NUMERO 202 QUARTA FEIRA 2 DE JANEIRO 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.



RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3200. Por semestre........ 1600. Por trimestre........ 800.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720. Por semestre........ 1860. Por trimestre........ 930.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

COIMBRA 1 DE JANEIRO

O nosso collega do *Nacional* no Porto, impressionado, talvez, com as primeiras noticias vagas, que alli correriam ácerca da abertura da Universidade, fez no seu n.º de quarta feira 26 do passado, algumas considerações contra a conveniencia desta medida, que, nos parece, não teria escripto, depois de publicado o decreto que mandou abrir novamente as aulas da Universidade, e do Lyceu de Coimbra.

O collega soppunha, que os exercicios academicos se prolongariam, alem de Julho, pelo bimestre de Agosto e Setembro, e sobre o inconveniente de « atar os trabalhos « lectivos do anno corrente, aos do seguin- « te, sem interrupção de ferias, » traçou com sombrias cores o lugubre quadro da Lusa Athenas no mez de Agosto, figurando o seu clima, sempre tão benigno e tão sadio, como se fôra um desses inhospitos presidios da costa d'Africa, crestados pelo *simoun* do deserto, e infectados de pestiferos miasmas.

O collega, porem, deve ter-se tranquillisado á vista das disposições do decreto de 21 do passado.

Os exercicios academicos não foram prolongados alem do tempo lectivo marcado nos Estatutos, e em toda a legislação academica publicada até hoje. As aulas de Theologia e Direito, não podem, segundo os Estatutos, terminar antes do ultimo de Maio, e as das sciencias naturaes antes do ultimo de Junho de cada anno; mas podem e devem continuar alem destes prasos, *se não forem tantos os actos, que para elles seja necessario todo o mez de Julho, de sorte que o curso das leituras com os exames, actos, e grãos encha sem perda nem falta de tempo todo o anno lectivo, que deve acabar no ultimo dia de Julho para todas as Faculdades.*

Taes são as disposições dos Estatutos, confirmadas pelas leis e regulamentos posteriores até á reforma de 1836. Já vê por tanto o collega, que os prasos marcados pelo governo para os exercicios academicos no corrente anno lectivo, são inteiramente conformes á lei.

Na Eschola Polytechnica de Lisboa as ferias do Natal acabam a 2 de Janeiro, as de Pascoa começam na quarta feira de Trevas, e as aulas duram até ao fim de Junho, fazendo-se os actos no mez de Julho; e apesar do clima de Lisboa ser mais ardente que o de Coimbra, ainda ninguem se queixou nem d'haver n'aquella escola mais dias d'aula, nem destes se prolongarem pela estação calmosa.

A providencia, que o governo agora tomou para a Universidade, tambem não é nova, e está auctorisada na pratica, e nas disposições officiaes tomadas em circunstancias analogas, posto que mais favoraveis, porque a interrupção dos estudos fôra então menor.

Em Março de 1844 haviam-se adiado os estudos em Coimbra pelas circunstancias extraordinarias, que então occorreram n'academia; e o governo mandando abrir de novo as aulas em 20 de Maio, ordenou, que « haveria nellas seguidamente *tantas lições « publicas, quantas as que até áquelle praso « deixaram de ser ouvidas pelo adiamento dos « estudos*, ficando para Outubro seguinte os « actos, que se não podessem fazer em Ju- « lho. »

Egual providencia se tomou em 1847, e em ambas as epochas o serviço fez-se com a devida regularidade. Assim o governo procedeu agora com equidade, compensando a falta que houve no principio do anno lectivo com um numero de lições aproximadamente correspondente ás que até agora deixaram de dar-se, tendo em attenção a especialidade dos estudos de cada Faculdade e o respectivo numero de actos, e de Lentes que a elles hão de assistir.

O collega do *Nacional* é o proprio que espontaneamente dá testemunho, por isso tanto mais insuspeito, da justiça com que o governo mandou prolongar as lições até 20 de Junho nas Faculdades positivas, e até 10 de Julho em Mathematica e Philosophia. « Se se quizer terminar o anno lectivo (são as suas proprias palavras) na mesma epocha, em que é de *costume* pôr-se o ponto, os compendios ficarão em meio, e por estudar parte das materias respectivas á lição annual. Aos que sabem o que são as sciencias naturaes, não é preciso mostrar-lhes a impossibilidade de poderem os alumnos dar um passo em certas materias, sem ter estudado as preliminares. »

Agora no que não achamos razão ao collega, perdoe-nos elle, é nos receios, que inculca, da reapparição possivel da cholera em Coimbra, e no cuidado, que lhe dá a « melindrosa posição de tantas familias, que aqui tem seus filhos e parentes » quando elle viu silencioso abrirem-se as aulas de todas as escolas e estabelecimentos de instrucção publica na cidade onde escreve, e que então, e muito tempo depois se achava desgraçadamente infeccionada d'aquella epidemia, e flagellada pelos typhos, de que felizmente Coimbra escapou, mesmo nesses mezes, que o *Nacional* aponta como mais doentios nesta cidade.

Estariam os alumnos das escolas do Porto « isentos de risco » quando só nos hospitaes falleciam mensalmente centenas de enfermos ? !

E os alumnos do Lyceu de Braga, que em relação á população desta cidade estão quasi na mesma proporção, que para Coimbra os da Universidade ?! Não haveria n'aquella cidade a cholera quando as suas aulas se abriram ?

Compare o collega a estadistica dos hospitaes de Coimbra desde Agosto até ao fim do ultimo mez, com a correspondente dos do Porto, e ainda, guardada a devida proporção entre a população de ambas as cidades, diga-nos depois francamente, qual das duas foi mais sadia nesta quadra, e onde é que os alumnos correriam menos risco? Fiamos da lealdade do collega, que a resposta nos hade ser favoravel.

De proposito não queremos referir-nos a outros paizes, onde em presença da epidemia as aulas se têem conservado abertas sem interrupção alguma, apesar de haver alli grandes centros de população, e as suas academias serem frequentadas por avultadissimo numero de alumnos.

Mas se o receio de uma nova invasão de cholera valesse para se não abrir a Universidade no corrente anno, essa mesma razão se poderia dar por um, dois, ou muito mais annos, porque infelizmente a epidemia vai tomando entre nós, como no resto da Europa, um caracter tal, que faz desconfiar, que tão cedo nos não deixará de todo; e veja o collega, não diremos o absurdo, mas os incalculaveis prejuizos para o estado, e para numerosas familias, de cortar por largos annos a principal carreira das letras, que entre nós existe !!

Ao collega pareceu « frivolo argumento a miseria dos habitantes de Coimbra » para se abrir a Universidade. Seguramente seria injusto sacrificar os interesses de todo o reino aos de uma cidade só; mas quando os desta se podem conciliar com os geraes, era uma razão de mais para se desejar, que o governo mandasse abrir as aulas da Universidade, e para este se apressar a tomar esta medida, que se para uns dá o pão da instrucção, para outros vai aliviar muita miseria, e remediar muitas necessidades, a que um governo justo deve sempre attender.

O decreto do governo até neste posto satisfaz cabalmente a todas as conveniencias publicas, porque reparando as lições perdidas nesta primeira epocha com as que manda dar na ultima, concorre ao mesmo tempo para que os academicos se demorem aqui mais tempo em Junho e Julho com grande beneficio da cidade. E esteja o collega certo, que a mocidade academica, que com tanto brio se houve, pedindo a abertura das aulas, não se hade queixar por ter mais alguns dias de trabalho alem do praso costumado; do que ella se podia queixar, e de facto queixava, era da pouca vontade que observava n'alguns, ainda que mui raros, que pela sua posição de-

viam ser os primeiros a promover a continuação dos estudos, e a sua regularidade, porque nisso ia tambem o decoro da classe e o credito e sustentação da Universidade.

O magisterio é que terá mais algum trabalho neste anno; mas para professores, que deveras curam das suas obrigações, e que sinceramente se interessam pelo decoro da sua corporação, e pelo adiantamento dos seus ouvintes, a satisfação de ver realisados esses seus votos, compensa-os sobejamente das fadigas litterarias de alguns dias de mais aturado serviço.

E mui confiadamente esperamos que o presente anno lectivo, apesar da passada interrupção, será utilmente aproveitado pela illustrada mocidade academica, que já tantas provas tem dado dos briosos sentimentos que a animam, e que se haverá de forma, que não terá que recear os rigores, que o *Nacional* aconselha, nem carecerá da relaxação dos seus mestres, para aproveitar este anno lectivo, como o collega, menos bem informado, receava.

Por uma carta inserida na *Revolução* e dirigida ao *Seculo* pelo sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, percebe-se facilmente que faltou a S. Ex.ª o animo para pesar com a responsabilidade que lhe provinha, de se julgar indigitado por alguns jornaes d'auctor dos artigos publicados nesta folha contra o recente despacho judicial.

Confessamos ingenuamente que nos admirou ver um cavalheiro que já exerceu cargos publicos, vergar inconsideradamente sob a accusação de despeito.

O motivo que dictou á penna a accusação d'um Ministro não é um principio a discutir ou a questão a resolver. A responsabilidade do Secretario d'Estado não se salva com a intenção do jornalista. Procura-se a lei, investigam-se os principios de justiça, indica-se a moralidade, e comparadas estas considerações com o proceder do Ministro da Corôa, conclue-se pela sua absolvição ou culpabilidade.

O sr. Secco encarou a questão d'outro modo. Depois que n'este jornal se declarou que S. Ex.ª era presentemente extranho á redacção, é que o illustre cavalheiro veiu sem necessidade repetir a mesma cousa! Quando accusavamos a injustiça contra seu irmão e os outros pretendentes injustamente preteridos, é que S. Ex.ª nos ataca d'uma maneira inconveniente! No momento em que mostravamos ao Ministro das Justiças como elle tinha violado a lei e trahido o mandato do paiz, é que soffremos da sua penna a nota de vivermos curvados sob o jugo da auctoridade!

Esta accusação é de todo infundada, a não querer o sr. Secco attribuil-a a si mesmo no tempo em que era Governador Civil deste districto, quando nos enviava os artigos da sua defeza contra as arguições que se lhe faziam. Enganou-se porem S. Ex.ª se julgou que lh'os imprimiamos por sêr delegado do governo, porque só o attendiamos como collaborador deste jornal.

A carta do sr. Secco daria talvez lugar a uma analyse mais severa. A sua doença porem exaltou-o excessivamente, e não podemos por isso descarregar sobre S. Ex.ª tão pesada responsabilidade. Estamos certos que mudará d'opinião logo que se ache plenamente restabelecido, o que sinceramente desejamos.

Reuniu-se novamente no domingo a Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

A commissão que havia sido encarregada de examinar as contas da Direcção, do semestre findo, apresentou o seu parecer, o qual concluia pela sua completa approvação.

Em consequencia de ter geralmente vogado a ideia de tornar mais pomposa do que se havia projectado, a festividade do Monte-Pio, em acção de graças ao Todo Poderoso por ter preservado todos os socios do flagello da cholera morbus, ficou a Direcção auctorisada a destinar o dia em que deverá ter lugar aquelle acto religioso.

Do cofre da sociedade não sahe quantia alguma para este fim, pois que qualquer despeza que se faça é generosamente paga por alguns dos socios.

Por fim decidiu-se que os membros de todas as commissões que se acham encarregadas pela Assemblea Geral de dar o seu parecer sobre varios objectos tendentes á boa ordem e augmento da sociedade, se reunam no domingo 13 do corrente, na sala das sessões do Monte Pio na Camara Municipal, para darem solução ao que lhes está incumbido.

Mais um assassinato! Mais uma consequencia da impunidade! Mais um resultado da indolencia do poder judicial!

Na noute de sabbado para domingo ultimo foi assassinado com um tiro, na villa de Monte Mór o Velho, o proprietario Francisco Antonio Melro, que já fôra Administrador d'aquelle concelho.

O assassinado declarou antes de fallecer, que quem lhe tinha dado o tiro era o professor d'instrucção primaria da mesma villa, Justino Antonio Soares da Costa.

Agora note-se que é este mesmo Justino quem com outros foi ha tempo preso e pronunciado pelo roubo feito a Maria Ramalha, de Lavos, e a quem depois a Relação do Porto despronunciou!

Se elle tivesse sido condemnado pelo crime anterior, não teria tido lugar de praticar mais este.

Mire-se n'este espelho o poder judicial!

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Dezembro de 1855.

Hade receber esta no anno proximo futuro de 1856. E' bissexto segundo todas as folhinhas e almanaks que este anno se publicaram em tal numero que o cidadão que os comprasse todos ficava arruinado para toda a vida.

Ha quem tenha antipathia com os annos bissextos. Serão maus para alguma cousa, porem ouvi muitas vezes dizer a minha avó, que os nascidos em anno bissexto não tinham bexigas ainda que não fossem vacinados. E' certo porem que a contar de 1820 para cá, em todos os annos bissextos tem havido alguma occurrencia extraordinaria. Como porem os acontecimentos extraordinarios, nem todos são maus, devemos ter esperança, e eu tenho-a de certo, de que pelo menos os politicos na nossa terra, se desagradarem.

E' verdade. E agora me recordo, que temos eleições, e que a epocha das eleições é epocha de febre. Quem será atacado, e quem succumbirá ao ataque? Nós o veremos, se a vida nos não desamparar.

Depois de alguns dias de temporal desfeito, e de cahir chuva que pareceu um diluvio veio o bom tempo; e dizem os *sabios nessa materia* que está seguro. Mas já temos a lamentar alguns prejuizos succedidos no Riba-Tejo. De algumas povoações ao sul do Tejo, não poude atravessar o correio.

Hontem chegaram noticias da loteria monstro extrahida em Madrid na vespera do Natal. Diz-se que sahiram para Lisboa, os dois premios de dezeseis, e de doze mil duros—que o primeiro fora ao Director da Alfandega Grande, Carvalho e Oliveira, e o segundo ao Marquez de Saldanha. Isto é o que se diz geralmente. A mim não me sahiu nem podia sahir cousa alguma porque não estava habilitado nem com uma cautella de pataco. Eu espero que me saia premio, quando os premios forem de canelladas, ou escorregadellas.

Estou ancioso por ver a folha dos preços correntes, e a cotisação dos nossos fundos. Receio que haja uma grande baixa, effeito da triste noticia do *Seculo* suspender a sua publicação.

Li as dentadas que elle lhe dá por despedida. E' opinião minha que não devem ter resposta. No *leão* morto ou dormente, só ao animal de orelha teza é permittido dar. Deixe o *Seculo* voltar á vida, e então *zás*.

As cortes funccionam pelo menos o tempo necessario para passarem duas leis de absoluta necessidade. Uma para permittir a importação de cereaes estrangeiros, e outra para auctorisar o governo a continuar a amoedação da prata. Depois talvez hajam pequenas ferias.

O paquete é esperado a cada instante, e conta-se que virão o Fontes e o Avila.

Disseram-me, mas eu não o quero acreditar, que a guerra feita pelo *Seculo* agora em ferias fechadas, ao Conde da Ponte, teve origem na recusa deste á nomeação d'um dos redactores para administrador não sei de qual concelho. Procure o nome do tal redactor na primeira columna do *Seculo* da despedida, e aquelle que fôr mais seu conhecido é de quem as *chronicas* contam o que acabo de lhe dizer.

Foram hontem alguns curiosos e entendedores de musica ao theatro de D. Maria, para se desenganarem se a orchestra era ou não composta de guerrilheiros de musica. Queriam observar como ella acompanhava o concerto de violino do *Saint Leon*. Ficaram com a agua na boca, porque os taes chamados musicos deram parte de fracos. Queriam não sei quantos dias para estudar, a ponto de que o *Saint Leon*, teve de se fazer acompanhar por um pianista, para honra e gloria de quem involveu o D. Pedro do Rio na alhada em que está mettido.

Hoje é a segunda reunião no Paço. El-Rei veiu por esse motivo esta manhãa do Sobralinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concursos—Em congregação da Faculdade de Direito se decidiu que os concursos ás quatro substituições extraordinarias na mesma Faculdade principiem no dia 14 do corrente mez.

Os concorrentes são os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Luiz Caetano Lobo, D. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, José Adolpho Trony, Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Joaquim José Paes da Silva Junior, Antonio dos Santos Pereira Jardim, e Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Chegada—Na segunda feira chegou a esta cidade vindo de Lisboa, S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde.

Azeite—Continua a descer o preço do azeite. Está a 980 rs. o alqueire.

Milho—O preço do milho nesta cidade conserva-se estacionario. O milho branco está a 470, e o amarello a 460.

Fallecimento—Hontem falleceu o sr. Manoel Rodrigues Bruno, mestre alfaiate nesta cidade.

O sr. Bruno era um cidadão probo, um filho extremoso, e um irmão dedicado.

Liberal decidido, progressista desinteressado, prestou sempre serviços ao seu paiz e ao seu partido, sem jámais exigir recompensa, nem pretender emprego algum publico.

Homem modesto no seu viver intimo, estava sempre prompto para servir os seus amigos e desempenhar qualquer commissão de que o encarregassem.

Ainda ultimamente nas medidas preventivas que se tomaram contra o flagello da cholera morbus, desenvolveu o sr. Bruno o zelo e actividade que tanto o caracterisavam no desempenho dos seus deveres.

Esta morte foi por todos profundamente sentida, e a sua falta no partido liberal será sempre sinceramente lamentada.

Posse.—Tomou hoje posse a nova Camara Municipal d'este concelho.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 26 de Dezembro—Trigo 640 a 670. Milho bom 480. Dito ordinario 440. Cevada 300 a 330. Batatas 300.

Mercado de Soure no dia 30 de Dezembro.—Trigo 660. Milho 480. Cevada 360. Feijão branco 600. Dito frade ordinario 460. Batatas 240. Azeite 1050.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Noticias financeiras.—Obtivemos novas informações ácerca das transacções realisadas pelo sr. ministro da fazenda em Londres e em Pariz.

Parece que para s. ex.ª poder contractar as obras do caminho de ferro de leste, teve d'entrar em arranjos com mr. Shaw, tomando-lhe as acções, vindo mr. Shaw a receber em dinheiro 40$ libras, e o resto em fundos da divida externa, a rasão de 42, devendo alem disto ser-lhe pago o material ainda por satisfazer.

Na parte relativa á cotação dos nossos fundos da divida externa, parece que mr. Thornton obrigou-se a acceitar as disposições do decreto de 2 de Dezembro de 1851, sendo garantidas pelo governo 13:800 libras annuaes, pagas a datar do momento em que a receita publica fôr inferior á despeza, ou quando o governo se ache desembaraçado da garantia dada ao caminho de ferro de leste, pelo artigo 9.º do contracto com esta companhia, e das mais garantias desta natureza que tenha a dar a quaesquer outras emprezas. Este *bonus* cessa logo que o governo tenha feito a remissão dos bonds.

Em quanto a emprestimos, s. ex.ª tinha recebido proposta de mm. Devaux, Fould e Usielle para um emprestimo de 6:000 contos, e outra da casa Caen de Amsterdam e outros, para quarenta milhões de francos (7200 contos). Parece que os mutuantes se combinariam neste negocio.

Pelo que respeita a caminhos de ferro, apresentou-se uma proposta pela companhia *Grande Central* de França, apoiada pelo *Credito movel*, para levar a effeito a linha de Santarem á fronteira de Hespanha, e de Santarem para o Porto; parecia porem que nada se concluira ainda. Igualmente se apresentara uma proposta para o caminho de ferro de Santarem para o Porto por mrs. Mediou, Lafressange e Tournour.

Por cartas recebidas de Paris hoje consta terem sido contractadas as linhas de ferro para a fronteira de Hespanha e para o Porto com a companhia *Grande Central* de França.

Todas estas propostas estão subjeitas á approvação das côrtes.

Caminho de ferro de Cintra.—Espalhou-se que o temporal de hontem causara grandes estragos nas obras do caminho de ferro de Cintra—consta-nos porem que o sr. conde De Claranges Lucotte mandára syndicar do caso, e foi informado que alli não occorrera transtorno algum nas obras.

O pão nosso quotidiano.—A'manhãa deve sair o patacho do arsenal *S. Pedro*, de que é commandante o sr. Thompson, para a ilha de Santo Antão, com um carregamento de milho, a fim de acudir á miseria e á fome que afflige os desgraçados habitantes daquella ilha.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—As acções do banco de Portugal tem subido progressivamente. Hontem fizeram-se vendas a 503$000, isto é, 3$000 acima do par, e o mercado mostra tendencias para a alta.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Banco do Porto.—Hontem reuniram-se em assembleia geral os accionistas do novo Banco, debaixo da presidencia do sr. Jeronimo Ferreira Pinto Basto; secretario o sr. Lopes de Faria. Lida a acta houve grande discussão sobre a sua approvação, por isso que varios dos accionistas, uns presentes, e outros por cartas se tinham despedido de accionistas e reclamado as suas assignaturas! Depois de ter orado o sr. Moser, decidiu-se que se elegesse um presidente para convocar nova assembleia dos accionistas não dessidentes. A eleição recahiu no sr. José Maria Ribeiro Valente.

Condecoração.—A Rainha de Hespanha condecorou com a cruz de Carlos 3.º os commandantes dos corpos de linha que se achavam ás ordens da Junta do Porto na occasião da entrada do general Concha. São contemplados os srs. Horta, Francisco, infanteria 12—Vidigal, infanteria 2—Pires, infanteria 6.

Lê-se no *Commercio* do Porto:

O Rio Douro cresceu repentinamente e de uma maneira consideravel; as praias das duas margens acham-se inteiramente innundadas. Da rua da Fonte Taurina para a Ribeira não se póde passar senão em barco, assim como na rua dos Banhos. Na praia de Miragaia alguns lampeões do gaz foram quebrados pela força da corrente.

O brigue Monteiro 1.º que se acha prompto para o Rio de Janeiro, rebentaram-lhe as correntes á meia noute e veiu sobre o caes de Miragaia onde se acha fundeado tendo estado em perigo.

A barca Boa Viagem procedente da Bahia e com parte do carregamento a bordo, acha-se fundeada na amarração da descarga da alfandega de Massarellos e soffreu alguns estragos tendo a borda das empenas partidas.

O sr. Intendente da marinha deu ordem das 11 horas para a meia noute, para que as tripulações dos navios saltassem para terra.

A corrente do rio é forte e a agoa muito barrenta. Um barco da Sociedade Humanitaria está collocado na Ribeira e outro na Porta-Nobre para acudir a qualquer sinistro que possa haver.

—Consta-nos que hontem tivera lugar em casa do sr. Eduardo Moser uma numerosa reunião de accionistas do novo Banco do Porto, como sessão preparatoria, para na quarta feira serem resolvidos todos os trabalhos d'um modo satisfactorio.

—A Direcção do Banco Commercial do Porto fez saber aos seus accionistas que o rateio do segundo semestre deste anno é de 4 por cento, ou de 8$000 reis por acção. Os descontos de letras durante o anno excederam a 3000 contos, e os depositos subiram a 5000.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Folhas de Paris até 19—de Madrid até 21.

Confirma-se a queda de Kars. O general Mourawieff concedeu uma capitulação honrosa.

De Eupatoria tinham partido 3:000 egypcios para a Azia. Em Constantinopla dava-se como provavel uma modificação ministerial, entrando Reschid-Pachá para 1.º ministro.

As noticias d'Azia dizem que Omer-Pachá depois de um combate com os russos se assenhoreara de Khoni, a pouca distancia de Kutais, apoderando-se de 1:200 pelissas—e que tinha chegado ás margens do Rion, em frente de Kutais, que se dispunha a atacar.

A sahida do conde Esterhazy para S. Petersburgo, confirma-se officialmente; e parece que as condições que vae submetter á Russia já obtiveram o concurso das potencias occidentaes.

Esperava-se em Paris que o *Monitor* publicasse no dia 20, o tractado que as potencias occidentaes acabam de effectuar, com a Suecia.

As noticias de Varzovia dizem que o marechal Paskiewitch, tinha já recebido os Sacramentos, e não dava esperanças nenhumas de vida. O imperador Alexandre encarregou interinamente da administração da Polonia, o general de cavallaria conde Krusenski, que foi um dos valentes officiaes polacos, que serviram no exercito francez, no tempo de Napoleão 1.º.

O imperador Napoleão conferiu a medalha militar ao general Bosquet.

Diz a *Gazeta de Colonia* que o marechal Pelissier dirigira uma memoria ao imperador Napoleão, opinando que o theatro da guerra seja mudado da Criméa para outro ponto mais conveniente, attendendo a que a conquista d'aquella peninsula exigirá mais sacrificios e tempo do que a tomada de Sebastopol. O general observa que a chave do territorio é Perecop, ponto contra o qual se não póde dirigir um ataque sem comprometter-se na empreza mais ardua que se tenha tentado nos tempos modernos, por causa das más condições do terreno que circunda este importante ponto. O mesmo periodico diz que o general Maritmprey fôra á Criméa com a missão de estudar no terreno as causas em que o general Pelissier apoiou o seu parecer; com o qual concordou completamente.

As ultimas noticias da Criméa dizem que tem alli havido grandes temporaes, que tem chegado a levar as barracas dos acampamentos. O Tchernaia saiu do seu leito.

Uma correspondencia de Vienna diz que no caso de se renovarem as negociações, que as conferencias terão logar em Paris.

Assegura-se que a nomeação de Sir Hamilton Seymour para embaixador de Vienna, se deve attribuir á influencia do governo francez a quem este diplomatico pareceu mais capaz do que nenhum outro para estabelecer a unidade de vistas, e fazer clara a discussão.

Noticias de Hespanha.

Na Catalunha continuam a fusilar os facciosos carlistas que são apanhados. No dia 15 foram fusilados em Manreza 4 prisioneiros feitos á partida dos Tristanys. No dia 18 devia ser fusilado outro em Calonja.

Continuavam chegando tropas ás immediações de Madrid, com o fim segundo se dizia de executar grandes manobras militares.

No dia 20 chegou alli pela posta do caminho de ferro do Mediterraneo, o brigadeiro D. Henrique O'Donnell, irmão do ministro da guerra.

Reviviam os boatos de modificação ministerial.

Folhas de Pariz até 21,—de Madrid até 24.

O *Monitor* publicou no dia 20 o tratado que acaba de estipular-se entre a Inglaterra e França, por uma parte, e a Suecia por outra.

O tratado foi assignado a 21 de Novembro, e ratificado a 17 do corrente. Contem 2 artigos. Pelo 1.º a Suecia declara que nunca cederá á Russia, nem trocará parte alguma do seu territorio, e que em nenhum tempo lhe concederá direito algum no litoral. Pelo 2.º a Inglaterra e a França asseguram á Suecia o concurso das suas forças navaes e militares para o caso em que a Russia queira forçar a Suecia a ceder a qualquer das exigencias indicadas.

O « Times » explica o motivo deste tractado.

Parece que nestes ultimos annos a Russia teve muita difficuldade em obter da Suecia o estabelecimento de uma estação de pescaria na bahia de Nowega, e de Varanger, que posto que situada nas latitudes mais septemtrionaes gosa o privilegio de nunca ser coberta pelo gelo.

A Suecia possue nessas regiões o porto de Hammerfest aberto todo o anno, ao mesmo tempo que Archangel e os outros portos russos dessas latitudes são inaccessiveis por espaço de 8 mezes.

A bahia de Varanger é uma posição militar e maritima de 1.ª ordem, e é facil imaginar, diz o *Times*, que a simples estação de pescaria teria logo augmentado, e se mudaria em uma estação para os seus navios, a estação em porto fortificado, o porto fortificado em fortaleza de 1.ª classe, e a fortaleza de 1.ª classe em arsenal militar e naval, de maneira que contivesse a Suecia em respeito, e ameaçasse as praias da Europa occidental.

O principe Gortschakoff participa em data de 10 que o coronel Oklobjio atacara os postos avançados francezes de Baga e d'Ourkousta, e os obrigara a retirar para o Tchernaia fazendo-lhe 20 prisioneiros.

Segundo diz a *Independencia Belga* a missão que o conde Esterhazy vai desempenhar a S. Petersburg está muito longe de ter o caracter d'um *ultimatum*. A Austria, se a Russia não acceitar as suas propostas, limita-se a suspender as suas relações diplomaticas com ella, mas não tomará parte na guerra na proxima primavera.

O que parece confirmar esta opinião é a reducção do exercito austriaco, e a venda que o governo manda fazer de todas as provisões que existiam nos depositos da Cracovia, Lemberg e Olmutz. Este facto a ser verdadeiro, prova que a Austria ou tem certeza da paz ou está resolvida a não tomar parte na guerra.

O rei Oscar ao concluir o tratado com a França e Inglaterra concedeu aos alliados a faculdade de estabelecer hospitaes no territorio sueco, cuja integridade se acha garantida pelas potencias occidentaes.

O Czar vai estender a amnistia á Polonia, um grande numero dos degradados para a Siberia ficarão agraciados.

As noticias de Constantinopla de 10 asseguram que os russos se preparam para tomar a offensiva no inverno na Criméa.

Dizia-se em Berlin que o principe Paskiewitch tinha morrido.

A aristocracia prussiana tomou parte no imprestimo russo.

Segundo os pormenores recebidos por Trebizonda, ácerca do successo de Kars, a guarnição só se rendeu no derradeiro extremo. Desde Outubro que soffria toda a casta de privações; e desde 8 até 15 de Novembro tinham morrido mais de 1:000 de fome. Desde 19 a carne dos cavallos era exclusivamente destinada aos hospitaes. A guarnição estava reduzida a 8:000 homens.

O general Williams empenhou-se em pôr em

salva-guarda os officiaes hungaros e polacos que são Ismael-Pachá (Kamety), Feiri-Pachá (Colman), o coronel Schwarzemberg, que serviu na Hungria contra os russos; e um official polaco.

Uma participação de Berlin de 18, diz que desde que o conde de Munster chegou a S. Petersburgo, os que negavam a existencia de toda a tentativa de negociações de paz, mudaram de opinião.

Segundo as noticias de Vienna, esperava-se a publicação de um novo convenio entre as potencias alliadas e a Austria. As tentativas de negociações apresentadas pela Austria e Prussia não são conformes nos termos. Corria o boato de que a Austria está prompta a formar parte belligerante, se os alliados consentirem em que dos principados Danubianos se forme um Estado independente com um principe austriaco por chefe.

Outro despacho diz que o alto conselho militar do imperio russo resolveu supprimir todas as fortificações de Odessa, transportar a artilheria a Nicolaieff e centralisar a defeza das costas do mar Negro.

O ministro do interior na Russia, general Behikoff, foi demittido por não corresponder, como tal ás esperanças do Czar.

Lê-se no *Periodico dos Pobres:*

Lê-se no J. des Debats:

Viu-se pelos extractos que demos de um jornal inglez como elle aprecia o tractado celebrado pela Suecia com a França e Inglaterra. Todos os jornaes francezes se collocam no mesmo ponto de vista, para commentar as suas disposições e caracterisar o seu alcance. Oppor uma barreira intransitavel ás invasões da Russia no Baltico e no Mar do Norte, obter uma garantia contra o projecto que esta potencia tinha e procurava realisar por todos os modos, de crear estações navaes nas costas da Noruega, tal é o primeiro resultado, o resultado positivo e material que as potencias Occidentaes quizeram alcançar e que conseguiram pelo tractado de 21 de Novembro.

As garantias estipuladas por este tractado contra o perigo eventual com que a ambição russa ameaçava as tres potencias contractantes, são reciprocas. De uma parte, a Suecia obriga-se a não ceder á Russia porção alguma do seu territorio, de outra as potencias occidentaes garantem á Suecia a integridade das suas posseções actuaes. Por este meio a Russia é confinada ao seu territorio continental; o Baltico e o Mar do Norte são fechados aos seus planos ambiciosos. Neste sentido pode dizer-se que o tractado de 21 de Novembro constitue um verdadeiro tratado de alliança defensiva entre as tres potencias contractantes.

Uma cousa que deve notar-se é que as estipulações deste tractado não são restrictas a um intervallo de tempo determinado, a sua duração é illimitada.

A Suecia obriga-se indefinidamente a resistir ás pretenções da Russia; a França e a Inglaterra obrigam-se indefinidamente a proteger a Suecia contra as aggressões da Russia.

A' vista destas considerações o tratado de 21 de Novembro tem uma importancia material, que se não pode desconhecer.

Tem tambem uma importancia moral e politica pelas circunstancias em que foi assignado.

Até aqui a Suecia tinha annunciado a intenção de se conservar neutral na questão que actualmente divide a Russia e as potencias occidentaes.

Dando o passo que acaba de dar, a Suecia sahiu evidentemente desta neutralidade, o tratado pelo qual ella se approxima das potencias occidentaes, de qualquer modo que se considere, é um acto de desconfiança e hostilidade contra a Russia. Um tal passo tem uma significação particular, no momento em que a França e a Inglaterra se preparam para fazer uma nova campanha e esforços mais decisivos no Baltico.

Tal é o juizo que geralmente se faz do tractado de 21 de Novembro, ainda limitando-se a aprecia-lo nas suas estipulações textuaes, isto é supppondo que não existem artigos secretos, nem clausulas addicionaes.

Londres 19.

Lê-se no *Times:* Soubemos com satisfação que, em quanto que a nossa imprevidencia nos fazia perder Kars, temos tido mais prudencia por causa das vistas invasoras da Russia no Norte. Em quanto que o mar Branco e as costas da Laponia russa estão bloqueadas pelos gelos desde o outomno, a parte da Noruega comprehendida no circulo polar, está em consequencia d'um singular capricho da natureza, inteiramente livre durante todo o anno. A immensa profundeza das aguas do longo da costa é sem duvida a causa desde phenomeno.

A influencia da corrente do oeste que não perde todo o seu calor tropical depois de ter communicado uma parte á costa occidental da Inglaterra, tambem alli contribuem igualmente.

Seja como fôr, aconteceu que, em quanto que Archangel está bloqueada pelos gelos durante oito mezes do anno, em quanto que os portos do mar d'Okoholsk são inacessiveis, a cidade d'Hammersfort, situada no circulo polar, tem o seu porto aberto durante todo o anno, e que os habitantes, em vez de se sugeitarem á indolente influencia d'um inverno arctico, passam as longas noites á caça e á pesca. Os portos desta região são enormes. A bahia de Sebastopol é mui inferior a elles, e uma longa barreira d'ilhas protege a navegação para o sul.

E' estranho que a Russia consagrando fundos enormes á formação de um arsenal no meio dia, tenha consentido por muito tempo o encerrar-se nas aguas estreitas do Baltico, e soffrer um bloqueio no qual os gelos levantam as esquadras inimigas.

Pouco depois a Russia abriu os olhos sobre a importancia desta questão, e tudo o que as intrigas e as seducções poderiam, fizeram e tentaram para obrigar o reino da Suecia e da Noruega a ceder a mais pequena fracção de territorio que possa á Russia em contacto com esta costa preciosa. Não deseja senão uma estação de pesca na bahia de Waranger, esta bahia tem quarenta milhas de comprido sobre seis de largo, e é protegida pela ilha de Okogero, aonde algumas baterias desafiaram um inimigo terrivel.

Tem duas sahidas, e somente a 50 milhas das fronteiras russas; o mar é alli mais fundo, abunda em peixe, e offerece um ancoradouro seguro a numerosos navios. Comprehende-se com que rapidez na estação de pesca se faria um porto, e tornar-se-hia uma fortaleza da primeira ordem, e depois um arsenal militar e maritimo destinado a dominar a Noruega e a ameaçar as margens da Europa occidental.

Annunciamos com grande prazer que todos estes projectos ambiciosos naufragaram, e o que poude fazer a prudencia humana foi estabelecer uma barreira intransitavel entre a Russia e este ponto cobiçado ao norte do Athlantico. Fez-se um tractado entre as potencias occidentaes e os reinos unidos da Suecia e de Noruega, pelo qual, estes pela sua parte, se obrigam a não cederem nenhuma porção do seu territorio á Russia, e as potencias occidentaes tambem garantem ao reino scandinavio as suas fronteiras e a posse da ilha importante de Gothland.

Esperamos ver assim traçada uma barreira á ambição Russa, e limitado em fim este constante invasor, que, ha um seculo risca provincias do mappa da Europa e as faz passar da civilisação e do progresso ao dominio da tyrannia e da barbaria brutal.

Berlim, 20 de Dezembro.

O ministro francez, marquez de Moustier deixou Berlim hoje e chamado a Pariz pela morte de sua mãe.

Acredita-se aqui n'um accordo diplomatico entre as potencias signatarias do tractado de 2 de Dezembro de 1854; mas duvida-se que a Russia acceite as propostas que lhe foram feitas e se considera como provavel o chamamento a S. Petersburgo do conde Esterhazy.

O J. dos Debates publica os seguintes despachos telegraphicos:

S. Petersburgo, 21 de Dezembro.

O General Mourawieff diz com data de 28 de Novembro que os Russos fizeram prisioneiros em Kars 14:000 homens entre elles 8:000 nizam(tropas turcas regulares) e 6:000 redifs, (irregulares) e tomaram 12 bandeiras e 30:000 espingardas. O General Mourawieff dispensou os inglezes que fazem parte da guarnição do desfilarem diante delle.

Omer Pachá, sabendo que o Principe Bagration tinha recebido reforços, tornou a passar o Ingour e recolheu-se a Soukoum Kalé.

Berlim 21 de Dezembro.

Morreu o Principe de Pless, presidente da camara dos Senadores.

O Conde de Munster não trouxe de S. Petersburgo nem carta autographa do Czar, nem propostas algumas.

Berlim 21 de Dezembro.

A darmos credito aos boatos que circulam, as propostas pacificas da Austria serão provavelmente communicadas á Prussia, e ella será convidada a apoia-las.

Trieste 21 de Dezembro.

As noticias de Constantinopla de 10 de Desembro, que aqui se receberam, dizem que a entrega ao Ministro da guerra ottomano do numerario que foi realisado pelo emprestimo turco negociado em França e Inglaterra, fez subir rapidamente o preço das piastras.

A capitulação de Kars, não era ainda officialmente conhecida em Constantinopla.

O Sultão oppõe-se ao estabelecimento de uma policia organisada pelos consulados das potencias estrangeiras.

As noticias de Smirna de 12 de Dezembro dizem que a esquadra ingleza commandada pelo contra-Almirante Stewart se preparava a partir para Malta.

O jornal inglez Sun, publica o seguinte despacho:

Assegura-se que o Imperador da Russia escrevera ao Rei da Prussia, dizendo que ainda quando tivesse tal intenção, não poderia acceitar as propostas das potencias Occidentaes, cujo contheudo elle conhecia perfeitamente, apezar de lhe não terem ainda chegado em forma official.

Dizem de Vienna o seguinte á Gazeta da Bolsa de Berlim:

O Governo inglez pediu ao gabinete de Vienna explicações ácerca da reducção do exercito Austriaco. A resposta foi tal qual nós a tinhamos previsto, não se trata senão de baixas provisorias, e estão tomadas todas as medidas para que o exercito possa ser posto em pé de guerra de um momento para outro.

Diz-se até que o recrutamento ordinario da primavera terá lugar mais cedo desta vez do que nos outros annos, e que não receberão baixa os homens que tiverem acabado o seu serviço senão depois de operado este recrutamento.

Folhas Hespanholas

Sahiu já para Valencia e alli embarcar-se com destino ás Ilhas Canarias, parte da commissão destinada ao golfo de Guinea. O Sr. D. Miguel Martins, parocho de Chambery, chefe desta expedição religiosa, que foi tambem, deve regressar quanto antes a esta corte.

O estado do ministro da Guerra não era mui satisfactorio, mas esperamos que breve se restabelecerá.

A modificação ministerial limitar-se-ha a tres ou quatro ministros, ficando no gabinete os generaes; mas á vista do estado de cousas somente entrarão no gabinete os Srs. Escossura e Lujan.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um cravo de martellos, de excellente madeira, e de 5 outavas: nesta imprensa se dirá quem o vende.

2 Quem quizer comprar um carroção forte, bem construido, que pode levar 6 pessoas, e em bom uso; pode dirigir-se a esta imprensa, que nella se lhe dirá quem o vende.

3 A pessoa que perdesse dous bilhetes inteiros da ultima Loteria da Misericordia de Lisboa, se lhe dirá nesta redacção quem os achou.

4 Augusto José Gonçalves Fino, começa no dia 2 do corrente a ensinar a ler, escrever e contar, desde as 5 até ás 7 horas da noute, na travessa da rua da Mathematica n.º 5; tambem admittirá quatro alumnos pobres, que ensinará *gratuitamente.*

5 Quem quizer comprar um carroção em bom uso, suspenso em 4 mollas, falle com Joaquim Maria Nunes, cegeiro, na rua dos Coutinhos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3

NUMERO 205 — SABBADO 5 DE JANEIRO — 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 4 DE JANEIRO

O *Popular* dedicou o seu artigo de fundo de domingo ultimo á analyse do decreto de 21 do passado, que mandara abrir as aulas da Universidade no proximo dia 7 do corrente.

O facto que para alguns parecerá insolito e inqualificavel de ser um Lente quem viesse accusar o governo e menoscabar o chefe da Universidade por uma providencia, cujo unico fim fôra a maior regularidade dos estudos, e o melhor aproveitamento dos alumnos, depois da forçada interrupção dos cursos academicos, tem para nós e para muita gente uma explicação facil e plausivel, posto que bem pouco airosa para o seu auctor.

Só uma fatal obsecação, e um completo desprezo dos proprios deveres publicos, podia arrastar um mestre a proclamar a insubordinação no seio d'academia, de que faz parte; a desconceituar a classe a que pertence; e a insinuar no animo da mocidade academica sentimentos anarchicos, o aborrecimento pelo estudo, e a relaxação de todos os vinculos da disciplina escolar.

Não exageramos, nem carregamos o quadro. A letra e o espirito do artigo do *Popular* não tem, e não pode ter outra significação. « Os Lentes e empregados da Universidade, diz elle, *não tem obrigação de cumprir* semelhante disposição insolita e arbitraria (!!!) »

Felizmente o magisterio, grave e illustrado como é, despreza taes insinuações, e a mocidade academica, sempre briosa, está com o seu exemplo condemnando os conselhos do mestre, em quem o proprio decoro não póde fazer calar mesquinhas paixões!

A resposta que no numero antecedente demos ao *Nacional*, dispensa-nos de larga discussão com o *Popular*, que na serie de miserias e contradições, que escreveu, tem a sua propria refutação.

Accusa elle o governo, e o Prelado da Universidade, porque se mandaram prolongar as aulas até Junho e Julho, por ser epoca impropria para estudos; e ao mesmo tempo auctorisa-se com os Estatutos de 1772, que marcam os mesmos prasos para as lições academicas; de maneira que a idea do decreto é *irrisoria, infundada e ridicula*, e a disposição do Estatuto é sabia e justa. E' o *simul esse et non esse!*....

Mas as ferias, diz o articulista do *Popular*, são uma regalia dos professores, como é o seu ordenado: de maneira que a epoca e o tempo dos exercicios litterarios é completamente estranha ao methodo d'ensino! Este sim é que é regulamentar, e que pode ser alterado por um decreto; mas as ferias, essas de direito divino pertencem aos professores; nem os alumnos, nem o bem do ensino tem nada com ellas!

Isto é que só se podia escrever na aldea de Paio Pires.

Não sabe ao menos o *Popular*, que na Faculdade de Mathematica por uma simples proposta do respectivo Conselho, auctorisada pelo governo, se aboliu o feriado das quintas feiras nas aulas alternadas? E o feriado das quintas feiras é tanto de lei como as ferias da Pascoa, ou o bimestre de Agosto e Setembro; mas o methodo d'ensino exigiu aquella alteração, e tanto bastou para ella se decretar.

Quando se metterem a escrever sejam ao menos mais cautelosos em mostrar a sua ignorancia.

O que nós não esperavamos é que o *Popular* nos fallasse em que pela medida do governo se queria « applicar a força do vapor ao ensino, e reduzir a Universidade a uma atafona; » porque de ha muito, que o illustre professor tem ensaiado na sua aula esse systema, mui commodo para elle, mas desgraçadamente mui prejudicial para o aproveitamento dos seus ouvintes; e, não contente com esse *vapor* e essa *atafona*, apezar dos Estatutos, que agora tanto se citam, mal se annuncia o ponto dos juristas, logo elle fecha a sua aula! Ora eis aqui porque o bom do decreto mereceu tanto as iras do nosso estimavel collega do *Popular*.

« Esta é a verdade, o mais é uma illusão, um sophisma, e um proposito manhoso e interesseiro. »

O *Popular* falla-nos na « celebre entrudada » e quer-nos preparar um novo carnaval na Pascoa....Cuidado, porem.....

Agora se nos perguntaes o que faziam n'aquella crise os homens que, tanto sem razão são o alvo das vossas diatribes, e que nessa desgraçada conjunctura se achavam na capital, a resposta é simples e facil.

Foi a instancias suas, qne se mandaram continuar as aulas suspensas, e que posteriormente se não fechou a Universidade, como muito se queria, até á sua nova reforma, ou talvez desmembração, em que aproveitando aquellas circunstancias, muito trabalhavam os adversarios da Universidade: foi por diligencias suas e de alguns seus amigos, que se evitou a entrada triumphal na capital de uma parte da academia, que se achava em Thomar, e a quem os alumnos das Escolas de Lisboa preparavam uma completa ovação, cujas consequencias contra a Universidade faceis são de prever: foram elles, que pediram instantemente, e que empenharam a sua influencia para que o commando da força armada em Coimbra fosse confiado a um illustre General, que tão dignamente desempenhou este difficil encargo, e que tanto coadjuvou o illustre Prelado da Universidade na manutenção da ordem publica e no restabelecimento da disciplina academica: foram elles que procuraram e promoveram por todos os meios ao seu alcance restabelecer a verdade dos factos, desvanecer as indisposições que havia contra esta cidade, e dissipar as intrigas e manejos, que se urdiam contra a Universidade.

E que fazia então o articulista do *Popular*, e alguns dos seus collegas e amigos politicos? « Dobrava-se como um vime, e applaudia humilde e submissamente » o partido da mocidade illudida, a ponto de sacrificar um dos seus Redactores....E agora viu, mau grado seu, abrir-se a Uuiversidade. Exagerou em quanto poude as estadisticas dos cholericos para tornar impossivel esta providencia; e, por ultimo, invectiva contra o governo, e o seu proprio chefe, porque tem de ir á aula mais 20 ou 30 dias em desconto de dois mezes de interrupção de estudos, em que gosou de sancto ocio!

Sic itur ad astra!

O Conselho de Districto em sessão extraordinaria de 2 do corrente proferiu os seguintes accordãos.

Mandou proceder no domingo 20 do corrente á eleição da Camara Municipal d'Arganil, na assemblea de Pomares, visto não se ter verificado aquelle acto no dia para esse fim designado.

No mesmo dia se deverá proceder á eleição parochial na freguezia de Covas, concelho de Taboa, por igualmente não ter tido lugar no dia determinado.

Novamente se mandou reunir a assemblea geral d'apuramento de votos para a Camara Municipal de Monte Mór o Velho, no dia 13 do corrente, sendo para este fim intimados todos os portadores d'actas das assembleas eleitoraes do respectivo concelho, em razão de se não ter tomado conhecimento na occasião do apuramento dos votos, das actas das assembleas de Tentugal e Arazede.

Annullou a eleição da Camara Municipal e Juiz Ordinario de Goes, e fixou o dia 20 do corrente para a nova eleição, por se não ter dado fiel cumprimento ás disposições do artigo 50 do Codigo Administrativo, que manda publicar por editaes affixados nas portas das igrejas parochiaes, e nos mais lugares do estylo, o local, dia e hora da reunião da assemblea; e por se não ter dado exacto cumprimento á disposição do artigo 67, na parte em que ordena que as listas da eleição sejam pelo proprio eleitor entregues ao presidente da meza, não valendo a escusa da estreitesa da casa e da affluencia de eleitores, para se proceder precipitada e tumultuariamente, como se praticou. Ordenou tambem para commodidade dos povos, que alem da assemblea eleitoral da cabeça do concelho, se forme outra na freguezia de S. Matheus d'Alvares.

O Conselho de Districto em sessão ordinaria do mesmo dia nomeou Juiz de Paz proprietario de Condeixa a Luciano José de Figueiredo; primeiro substituto, a Manoel Emigdio Pereira d'Albuquerque; e segundo substituto, a Victorino Rodrigues.

De Lisboa nos pedem a publicação do communicado que abaixo se segue, e que transcrevemos gostosamente, por sympathisarmos com a causa dos accionistas das Obras Publicas, que foram de todos os credores do estado, os mais maltratados pelas medidas do sr. Fontes, e que não têem sido menos infelizes com a corporação do Banco.

E' de saber que a companhia das Obras Publi-

cas já podia estar satisfeita das suas dividas, se o Banco tivesse cumprido as estipulações a que se sugeitara pelo decreto de 19 de Novembro de 1846. Porem a Direcção do Banco reagiu tenazmente ás ordens do governo, e foi por isso causa immediata dos prejuizos que soffreu a companhia das Obras Publicas, pelos transtornos politicos que se seguiram, e que obrigaram o governo áquellas medidas.

Já se vê pois que se o Banco tinha direito a haver o capital e juros da sua divida, a companhia tinha não menos direito para lhe pedir as indemnisações pelos prejuizos que o Banco lhe causara, pela sua reacção injusta ao pagamento em Inscripções na forma do citado decreto.

Que pedia por tanto a prudencia neste caso? Que o Banco viesse a um accordo com as Obras Publicas, fazendo-lhe um abatimento razoavel na sua divida: porem é isto justamente a que se tem negado a Direcção do Banco, tirando todo o partido da sua ascendencia no corpo do commercio e da fraqueza dos accionistas das Obras Publicas.

Este procedimento é tanto mais injusto, quanto nos asseveram que se fôr adeante a transacção feita por uma commissão, o Banco não só virá a receber aquillo que lhe pertence, mas ainda mais do que se lhe deve.

Esperamos comtudo que a Direcção hade andar com prudencia neste negocio, para não dar motivo a que accusem o Banco de onzeneiro, no momento em que elle precisa acreditar-se de arguições que da mesma natureza se lhe tem feito, não sabemos se com justiça ou sem ella.

Tendo-se espalhado, e feito acreditar, que a liquidação da Companhia das Obras Publicas pouco, ou quasi nada daria aos seus accionistas, pareceu-nos do nosso dever esclarecer este ponto, já que infelizmente temos razões que a isso nos obrigam.

A Companhia deve sómente ao Banco de Portugal (pois não tem outro algum credor), principal		257:543$390.
E juros até 31 de Dezembro de 1855		126:943$280.
Total da divida passiva da Companhia em moeda do Banco conforme o Decreto de 19 de Novembro de 1846		384:486$670.
Para fazer face a esta divida tem a Companhia o seu activo que são:		
99 acções da Valla d'Asambuja que a 52$500 rs. preço medio da tabella dos corretores produzem em reis	5:197$500.	
Juros do 1.º semestre de 1851 que se pagaram e a Companhia não recebeu	371$250.	
360$000 rs. de divida deferida a 20 por %	72$000.	
Dinheiro depositado no Banco	385$946.	
Juros do 2.º semestre de 1855 de 7 contos de Inscripções que possue	105$000.	
Ditos dos annos de 1854 e 1855 de 1:243$200 reis em Inscripções que para seu pagamento lhe liquidou o governo	74:592$000.	
Total dos valores da Companhia excluidas as Inscripções		80:723$696.
Que compensados n'aquella divida resta-se		303:762$974.

Para pagar esta quantia tem a Companhia 1,250200:$000 reis em Inscripções, e applicando para este fim 675:028$837 reis, reputados a 45 por % preço estabelecido pelo Banco, paga a Companhia a divida restante pela forma que decidiu a Assemblea do mesmo Banco, e ainda lhe ficam 575:171$163 reis que divididos pelas 24:200 acções ou titulos da Companhia de 500$000 reis cada um, cabe-lhe 4 ¾ por % em Inscripções sobre o nominal ou 23$750 reis por cada acção, que reduzidos a metal produzem 10$687 reis.

No activo da Companhia muito de proposito omittimos os seus direitos reconhecidos pelos principaes Advogados da côrte, e as dividas de 6:643$200 reis da Companhia Viação Portuense, e 369$600 reis da Guarda Municipal de Lisboa, porque não são de prompta cobrança; para demonstrar claramente que sem favor de pessoa alguma podem os srs. accionistas receber de sua liquidação os 4 ¾ por % em Inscripções já mencionados.

Reconhecemos que na verdade grande perda soffrem os srs. accionistas, porem não é quasi total como se diz, pois recebem mais d'um terço do capital que despenderam ha mais de onze annos. Pararemos hoje por aqui, porque não temos fins secundarios nestas nossas poucas linhas, desejando só esclarecer um negocio que para muitos dos srs. accionistas não seria tão amplamente conhecido.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Janeiro de 1856.

Abriram-se hoje as côrtes, para a ultima sessão da actual legislatura. O Rei chegou a S. Bento antes da hora designada no programma. Alguns dos Pares e Deputados, que nunca têem pressa, entraram quando já S. M. tinha principiado a leitura do discurso, do qual lhe envio um exemplar. Pareceu-me que não estavam presentes menos de sessenta Deputados, e como faltaram bastantes dos que residem em Lisboa, por falta de numero não hade ter lugar o adiamento, no qual hoje se falla outra vez. Veremos ámanhã o que vae de novo. Na mesa da camara creio que não haverá alteração, alem d'aquellas a que derem lugar as vagaturas.

Estes dias tenho ouvido fallar em despachos diplomaticos, dando-se como despachados para Stockolmo e Madrid, dois membros da camara dos Deputados. Talvez se verifiquem os despachos, porem actualmente ainda não estão feitos.

No domingo houve recepção no Paço, e em dia de anno bom o beijamão de etiqueta. A reunião ouvi que fôra mais concorrida que a primeira—ao beijamão foram todas as pessoas que costumam ir em occasiões semelhantes.

Não é só em Coimbra que vae haver novo jornal, tambem aqui ouvi dizer que vae apparecer outro, e que se hade chamar — *Patriota*. Chamando-se o d'ahi — *Tempo* — observo que ha já tanta mingoa de titulos para jornaes, que fazem reviver os antigos. Se bem me lembro, no meu *tempo*, tem já havido dois *Tempos*, ora o d'ahi ficará sendo terceiro *Tempo*, ao que me parece que na musica se chama *tempo quadernario*.

Se as noticias que me deram a respeito da nova publicação jornalistica no Mondego, parece-me que o *Tempo* se annunciou em tempo improprio de o fazer, tendo eu lido o artigo principal da sua folha de 27 do passado. Mas em que materia ia eu entrar. Deixo o *Tempo* ao tempo.

Ha uma coincidencia notavel. Dizem que o *Patriota* pertencerá a um Deputado, que imaginou isolar-se de todos os outros, e fazer politica caseira por sua conta e risco, com o fim de arranjar nas proximas eleições uma maioria sua que o leve á presidencia do conselho. Deus o ajude. Ha muita gente que nisto o Pireu, sem se aperceber disso.

As noticias que eu lhe dei na ultima carta, a respeito das sortes de Hespanha não se verificaram. Os dezesseis mil duros sahiram a alguem de Lisboa, porem alapardou-se de modo que ninguem, menos o homem que vendeu o bilhete, sabe quem elle é.

Até á hora em que escrevo não chegou o paquete. Tem havido outros com demoras muito maiores.

Lisboa 2 de Janeiro de 1856.

Depois de hoje lhe ter escripto, houve signal de estar á vista o vapor *Madrid*. Conduzia a seu bordo o Ministro da Fazenda. A's sete horas pouco mais ou menos desembarcou no Arsenal da Marinha, segundo me disseram, acompanhado pelo Deputado Santos Monteiro. Os Ministros, muitos Deputados, empregados dos ministerios da Fazenda e Obras Publicas, desencontraram-se do vapor, e só poderam abraçar o collega, o amigo, e o chefe no Arsenal.

A viagem do vapor foi toda debaixo de rigoroso temporal. O Avila não veiu, tendo preferido fazer a viagem por terra.

Disseram-me que o Fontes vinha altamente satisfeito.

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

Com verdadeira satisfação venho hoje pela primeira vez abrir a sessão das côrtes ordinarias da nação portugueza, e collocar-me no meio dos seus representantes.

Com o mesmo sentimento vos annuncio que felizmente continuam as relações de amizade e boa harmonia entre Portugal e as demais potencias.

Proseguem as negociações com a Santa Sé em quanto ao padroado portuguez da India.

Effectuou-se a troca das ratificações do tratado de commercio e navegação com a republica argentina, e a da convenção com o imperio do Brasil sobre a repressão do crime de falsificação da moeda, e papeis de credito de ambos os governos contractantes.

Pelo motivo da minha ascensão ao throno portuguez recebi dos soberanos nossos alliados expressivas congratulações; e Sua Santidade, bem como a Rainha da Grã-Bretanha, o Rei da Saxonia, o Imperador d'Austria, o Rei dos Belgas e a Rainha de Hespanha nomearam representantes especiaes para este fim.

Tem-se mantido inalteravel a segurança e tranquillidade publica no reino e em todas as provincias ultramarinas.

Infelizmente, porem, foi o nosso territorio invadido pela cholera-morbus, procedente das povoações da Hespanha fronteiras á raia: communicou-se primeiro aos districtos da Guarda e Bragança nas margens do Douro, e depois ás terras do norte e sul do reino.

Houve estragos deploraveis; mas graças á Divina Providencia, não tantos como era de receiar comparados aos que padeceram as povoações de outros paizes.

Com promptidão se acudiu a toda a parte aonde appareceu o flagello. As auctoridades administrativas e militares se esforçaram em prevenir a invasão, e em combate-la. Os facultativos, tanto militares como civis; empregaram todos os meios de soccorrer os infelizes accommettidos da fatal doença; e as tropas fizeram, no empenho de preservar o Reino de tamanho mal, o maior e mais penoso serviço. Foi preciso que o governo enviasse mantimentos e remedios a algumas terras, que d'elles careciam, e em muitas outras as corporações e estabelecimentos de caridade e devoção, corresponderam dignamente aos fins do seu instituto, dedicando-se a soccorrer a humanidade enferma e desvalida.

Foi o meu governo obrigado, por motivos de precaução, a suspender os estudos publicos em Coimbra, ameaçada de perto da rapida invasão da molestia; e ordenou depois a continuação d'elles n'este mez de Janeiro, por considerar-se já o estado sanitario d'aquella cidade, e de todo o paiz, favoravel a esta providencia, aliás necessaria. Mas as medidas de prevenção e vigilancia não podem cessar ainda.

Continuou no anno actualmente a escassez da producção dos vinhos, tanto os do continente do Reino como das Ilhas mais ricas n'este ramo da agricultura. Tornou a apparecer a molestia das videiras, não menos geral e funesta do que nos dois annos anteriores. E' comtudo de esperar que venha a acontecer entre nós o que já se observa em outros paizes, o decrescimento e a extincção do mal, que felizmente não ataca a vitalidade da planta.

A colheita dos cereaes foi abundante em algumas provincias, mas não geralmente em todas. O adiantamento da estação invernosa destruiu parte das searas, que ainda havia junto aos rios, que subitamente engrossaram alagando os campos adjacentes.

Estes factos, e o augmento do preço de todas as subsistencias, que provem de diversas causas, moveram o meu governo a preparar uma proposta de lei sobre tão importante objecto, que brevemente vos será apresentada.

Tem-se dado desenvolvimento aos trabalhos da viação publica, não só como meio efficaz de promover a riqueza do paiz, mas tambem com o fim de ministrar emprego ás classes pobres, e prover utilmente á sua subsistencia.

Estes trabalhos já em parte hão produzido resultados; e o serviço publico, bem como o commodo dos particulares em seu transito e communicações, tem melhorado consideravelmente.

A attenção do governo sobre este importante objecto estende-se a todos os pontos do paiz, aonde as obras continuam com a possivel actividade. Mas ainda resta muito que fazer, o que ha de conseguir-se pela perseverança da administração, e pelo auxilio que as côrtes lhe prestarem.

A nossa industria concorreu á exposição universal de Paris por maneira muito honrosa para Portugal: o grande numero de premios, conferidos a expositores portuguezes, attestam a consideração que ella mereceu. O serviço, por parte de Portugal, junto áquella exposição, foi dirigido e desempenhado dignamente.

Dando execução á carta de lei de 26 de Junho do anno passado, decretou o governo a nova divisão do territorio, augmentando o numero das comarcas judiciaes, e diminuindo o dos concelhos.

Não pode comtudo haver-se por completo este utilissimo serviço, e os meus Ministros vos apresentarão as propostas necessarias para que a divisão contenha maior numero de comarcas, e se corrijam algumas faltas, que possam dar-se na divisão já decretada.

Senhores Deputados da Nação Portugueza! Ser-vos-hão apresentados os orçamentos da receita e despeza publica: vós os examinareis com a attenção que merecem.

O estado da fazenda nenhuns receios inspira, antes confiança no seu melhoramento.

O governo tem razão de esperar felizes resultados para o credito, e para o progresso dos trabalhos publicos, das negociações de que foi encarregado um dos meus Ministros nas praças de Londres e Paris—negociações que opportunamente serão entregues ao vosso exame.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza! Entre os melhoramentos, necessarios ao paiz, merecerá a vossa sollicitude o augmento e aperfeiçoamento dos diversos ramos da instrucção publica.—Já se observam uteis resultados da instrucção industrial. O governo vos apresentará com outras uma proposta de lei sobre a instrucção militar. Importa que o exercito, que tão bons serviços presta ao paiz, gose com justo titulo da consideração devida á cultura dos talentos, e aos estudos que convem á profissão das armas.

Tem o governo empregado todos os esforços para augmentar a marinha de guerra, mas os meios de que pode dispor são insufficientes; e as necessidades do serviço naval chamam a vossa attenção ás propostas do ministerio sobre este ponto.

Do Ultramar nenhumas occorrencias haveria que referir, se não fossem as calamidades de mais de uma especie de que hão sido theatro as ilhas de Cabo Verde. A ilha do Fogo padeceu os estragos de uma epidemia, que, ainda bem, se não communicou ás outras. Sobreveio a falta de subsistencias por effeito da irregularidade das estações. O governo ao constar-lhe a existencia do mal acudio com providencias e soccorros; e prosegue empenhando as maiores diligencias para remedia-lo.

A desgraça d'aquelles habitantes tem excitado a generosa sympathia de nacionaes e estrangeiros. Os meus Ministros vos apresentarão as medidas que se julgarem convenientes para melhorar o estado d'aquella provincia.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza! Espero da vossa illustração e do vosso zelo pelo bem do paiz, a que temos a dita de pertencer, que vos occupareis de todos os meios de promover a sua prosperidade.

Está aberta a sessão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jury commercial — Procedeu-se hontem á eleição do jury commercial nesta cidade. Ficaram eleitos os seguintes srs:

Proprietarios — Francisco da Silva Oliveira, João Gomes Vianna, Antonio José Alves Borges, Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira, José Francisco d'Oliveira Reis, Manoel dos Santos Junior, e João Victorino de Moraes Duarte Silva.

Substitutos—José Antonio Pereira Braga, Pedro José Pereira de Sousa, Antonio Mendes Saldanha Ferrão, e João Matheus dos Santos.

Prisão importante. — No dia 30 do mez findo foi preso Antonio Joaquim Marques, vulgo Antonio Freire, que na noute de 25 de Setembro de 1854 em companhia de José Bento, ambos de Souzellas, deste concelho, assassinou a Francisco Carneiro, tambem de Souzellas, e, tendo sido preso em flagrante, havia conseguido fugir aos cabos, que o acompanhavam.

Camara Municipal. — A Camara Municipal deste concelho elegeu para Presidente o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Vice Presidente o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, e Fiscal o Sr. Francisco Antonio de Miranda.

Estrada.—A estrada ao norte da cidade até ao Loreto está transformada n'um continuado e perigoso atoleiro! Este objecto carece de toda a sollicitude da repartição das obras publicas.

Azeite.—O azeite chegou a vender-se a 960 rs. Hoje está a 990 rs.

Novo jornal. — Recebemos o primeiro numero do *Imparcial*, que se publica em Aveiro. Folgamos de ver mais um collega na imprensa, e desejamos-lhe longa duração.

Lê-se no *Braz Tisana*:

No dia 31 de Dezembro de 1855 ás 6 horas da tarde falleceu em Braga, Sua Eminencia o snr. Cardeal Arcebispo Primaz, D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello, que tinha nascido a 19 de Junho de 1770. Foi eleito Arcebispo em 15 de Janeiro de 1840—confirmado em 3 de Abril de 1843; e Cardeal em 30 de Setembro de 1850 — era par do reino. O illustre fallecido padecia ha muito, e era homem de grande instrucção e de virtudes evangelicas. No dia 2 de Janeiro foi sepultado na capella mór da Sé cathedral.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A commissão encarregada de promover subscripções a favor dos habitantes das ilhas de Cabo Verde tendo-se installado no dia 10 do corrente, logo no dia 12 teve uma sessão, e nesta auctorisou a compra de 200 moios de milho, dos quaes já no dia 16 se achavam embarcados 151, a bordo do patacho do estado *S. Pedro*, que no dia seguinte sairia para as ilhas de Cabo Verde, se o pessimo tempo e ventos contrarios não contrariassem a viagem; felizmente o patacho saiu hoje a barra, e em breve chegará ao seu destino. Ao sr. Joaquim Pereira da Costa, thesoureiro da commissão, deve esta, e os necessitados de Cabo Verde, a brevidade com que se fez a primeira remessa, pois elle generosamente se prestou a adiantar uma somma consideravel para completar a importancia dos mantimentos comprados: e aos membros da commissão os srs. Luiz Dally, e João Baptista Burnay, a diligencia e zelo com que effectuaram a compra, e fizeram realisar o embarque. A commissão tem por todos os modos efficazmente diligenciado colligir soccorros, e não se descuida em sollicitar donativos, e hoje os seus membros subscreveram com a quantia de 635$000 rs., e em acto seguido deliberaram comprar mais 40 moios de milho, que sem perda de tempo serão carregados na barca *Villa da Praia*, que deve sair, para as ilhas de Cabo Verde, nos primeiros dias do proximo mez de janeiro. Deste modo tem desempenhado a commissão o honroso trabalho que lhe foi commettido, e julga ter satisfeito na parte mais importante, visto que tem podido realisar, em breve praso, a remessa d'uma importante porção de mantimentos.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Banco do Porto.—Hontem reuniram-se em casa do sr. Moser os accionistas do Banco do Porto.

A assemblea resolveu que o sr. Moser presidisse, e a convite seu foi auxiliado nos trabalhos pelos srs. Vicente José de Carvalho Vieira e Custodio José Vieira.

Entrou em discussão o Estatuto que soffreu algumas pequenas alterações, sendo as mais importantes a mudança do titulo no de *Banco Mercantil do Porto*; e o serem emittidos desde já 700 contos d'acções, e 300 contos de apolices, ficando reduzida a 500 contos a totalidade destes ultimos titulos.

Entrou tambem em discussão o Regulamento Administrativo que tambem foi approvado com pequenas emmendas.

Marcou-se o dia 4 do corrente ás 10 horas da manhã para proceder-se ás eleições, visto que a hora estava adiantada.

Lê-se no *Imparcial*:

Restituições.—Consta-nos que as missões, que ha pouco tiveram logar em Estarreja, produziram perto de 1:000$000 reis de restituições.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Soffreu ha tempos o *honradissimo* D. Bernardo Gomes d'Almeida, regedor de Santa Marinha, golpes tão fundos, que, não lhe tendo merecido desaffronta, e presistindo com toda a sua força, o têem reduzido a estado lastimoso.

Acabo de ser escolhido para extirpar-lhe um cancro, que d'ha longo tempo lhe devora a *rectissima* consciencia; e tambem para curar ao *preclarissimo* regedor José Homem Ferreira, de Paranhos, d'umas lazarentas feridas de que por *descuido* este *honesto patusco* se deixou apossar; e não obstante ter lembrado, aos que me preferiram, os nomes dos facultativos J. L. e M., como mais competentes para tal desempenho, nem por isso deixei de ganhar o desagrado destes meus collegas, que não perdem occasião de me hostilisarem.

Permitta-me pois, sr. Redactor, que por meio do seu jornal ratifique aos meus operandos, que me esmerarei na escolha dos melhores cauterios, e saberei dirigir o escalpello até ás mais profundas raizes.

Sabugueiro 29 de Dezembro de 1855.

L. R.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Folhas até 27.

Em Paris esperavam varios generaes que commandam na Crimea, entre os quaes se cita o general La Marmora, e até o general Pelissier. Diz-se que o objecto da sua vinda é a celebração de grandes conselhos de guerra para fixar o plano de ulteriores operações militares de accordo com o imperador. Fallava-se tambem de um novo emprestimo de que se occupa já M. Rothscild; e de um recrutamento de 140$ homens.

No dia 23 cantou-se em Berlim um *Te-Deum* para celebrar a queda de Kars. O presidente do conselho de ministros M. Manteuffel, não assistiu.

No dia 24 chegou a Berlin, procedente de S. Petersburgo, o duque George de Mecklenbourg.

As authoridades suecas de Stockolmo apprehenderam o brigue americano Patten, que estava carregado com fardos de algodão cheios de *revolvers*.

Dizia-se que em Copenhague estavam 3 navios com a mesma carga, que só esperavam a partida da esquadra ingleza.

O *Sun*, jornal inglez, diz que a França enviara uma nota energica á Prussia, pedindo-lhe sustasse as suas exportações para a Russia, de objectos de contrabando de guerra, se não que as esquadras alliadas poriam bloqueio nos portos prussianos.

O Comité do *Estock-Exchange* de Londres, tendo sabido que as potencias neutras authorisaram nos seus estados subscripções dos emprestimos contractados pela Russia; resolveu por unanimidade que não reconhecerá nem agora, nem no restabelecimento da paz, nenhuma transacção nos valores de qualquer emprestimo contractado por uma nação em quanto ella estiver em guerra com a Inglaterra, e que não consentirá que estes valores sejam cotados na Bolsa.

As noticias da Crimea dizem que a cavallaria ingleza tinha embarcado no dia 7 para Scutari, e que desta arma só ficara na Crimea o 11.º de hussards, para o serviço ordinario.

O barão Seebach, enviado de Saxe em Pariz, chegou a Dresde, e partiu no dia 24 para S.

Petersburgo, passando por Berlin. Diz-se que a sua missão é relativa ás negociações de paz.

A *Gazeta de Colonia*, publica uma carta de Varsovia de 17 de Dezembro, noticiando as melhoras do principe Paskiewitch, que já recomeçou a occupar-se dos negocios do governo.

O coronel Turr, que foi como desertor preso pelos austriacos nos principados chegou a Vienna, e dava-se como provavel, que breve seria posto em liberdade.

Segundo o tratado na capitulação de Kars, o general em chefe russo mandou para seus lares 6:000 homens dos *redifs*, e milicianos (tropas irregulares turcas) com a condição de não pegarem em armas contra o Czar durante toda a guerra. No mesmo dia da capitulação de Kars, a praça recebeu uma guarnição russa commandada pelo coronel de Savo.

Uma carta de Sebastopol de 11 de Dezembro, diz que os russos atacaram Baga no dia 9, e que foram repellidos, com perda de 70 mortos, e 20 prisioneiros.

Um despacho de Pariz que publicam os jornaes inglezes diz que se vai formar um acampamento de 40:000 homens em Cherburgo.

Noticias de Hespanha.

Falleceu em Madrid o duque de Sotto-mayor, ex-presidente do conselho de ministros, e ex-embaixador em Paris, e em Londres.

O general O'Donnell, continuava em estado de gravidade.

Um decreto real restitue a D. Henrique Maria de Borbon, duque de Sevilha, as honras de Infante de Hespanha, e as condecorações de que foi privado em 1848.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Janeiro de 1856.

Tem estado hoje um dia horivel, desde pela manhã até agora. E' provavel que isso concorresse para na Camara dos Pares não haver numero bastante para se proceder á eleição dos secretarios.

Na Camara dos Deputados houve numero, e funccionou sob a presidencia do Visconde de Monção, sendo secretarios o Latino Coelho, e o Sousa Machado, Deputado por Cabo-Verde.

Procedendo-se á eleição para a lista quintupla da qual El Rei hade escolher presidente e vice-presidente, sahiram eleitos para comporem a mesma lista, os Deputados Julio Gomes, unanimemente, Novaes, Justino de Freitas, Saavedra Sarmento, e Palmeirim.

O decano nomeou uma deputação para ámanhã á uma hora ir apresentar a lista a El Rei, composta dos Deputados Moraes de Carvalho, Santos Monteiro, Emauz, Affonso de Castro, Barros e Sá, Sousa Machado, e Barão d'Aguiar, e deu para ordem do dia a eleição dos secretarios, os quaes provavelmente serão os mesmos do anno anterior, Mamede e Cyrillo.

Estiveram presentes na camara, o Presidente do Conselho, e todos os membros do gabinete. E quando entrou o Fontes, todos aquelles que ainda o não tinham visto o foram felicitar, incluindo os membros mais conspicuos da opposição.

Ouvi a pessoa que se inculca de bem informada, que o adiamento tem effectivamente lugar até ao dia 24; e que se não for participado antes ás camaras, o será na proxima segunda feira 7.

A chuva não permitte que eu vá mendigar noticias. Se alguma ouvir que eu deixe de mencionar, podendo-o fazer mediante qualquer indagação, queixe-se da chuva que é a culpada. Porem esse mal causado pela chuva hade ser incomparavelmente menor do que os outros que já está fazendo, e pode ainda continuar a fazer. Olhe os pobres rapazes que não tem obtido lugar na malla posta? O que elles padecerão na estrada mesmo boa como está agora.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um carrocão forte, bem construido, que pode levar 6 pessoas, e em bom uso; pode dirigir-se a esta imprensa, que nella se lhe dirá quem o vende.

2 Vende-se um cravo de martellos, de excellente madeira, e de 5 outavas: nesta imprensa se dirá quem o vende.

3 Quem quizer comprar um carroção em bom uso, suspenso em 4 mollas, falle com Joaquim Maria Nunes, cegeiro, na rua dos Coutinhos.

4 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada n.º 15, acaba de receber lindos relogios de corda para 8 dias, de ter em cima de meza, que vende por preços commodos.

Maria Delfina Bruno e seus filhos, summamente penhorados pelos obsequios que receberam durante a penosa enfermidade de seu presado filho e irmão, Manoel Rodrigues Bruno, bem como por occasião da sua morte, e não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todos como desejavam; — o fazem por esta forma, pedindo desculpa e protestando a todos a sua eterna gratidão.

6 A Commissão administrativa das irmandades do Sacramento, S. Pedro, e S. Salvador incorporadas á de S. Christovão na igreja da Sé Velha, deliberou que todos os irmãos que devessem mais de tres annos de annuaes fossem avisados para pagar; os presentes no praso de oito dias, e os ausentes no d'um mez, com pena de serem riscados por esse facto para todos os effeitos, e se alguns destes tiverem fallecido devem seus herdeiros apresentar certidão d'obito para se lhes cumprirem os suffragios, Coimbra em sessão de 27 de Dezembro de 1855.

Adriano Ernesto Kokt Bandeira, residente em Condeixa, persuade-se ter agradecido, pela forma que lhe ha sido compativel, a todas as pessoas que com a sua presença lhe honraram os obsequios funebres de sua filha D. Maria Carolina Olimpia Bandeira, esta mercê e graça; e ás que na mesma occasião, lhe prestaram valiosissimos serviços, e fizeram generosos offerecimentos; mas ainda assim receoso de que haja esquecido alguma, para com quem não tenha cumprido com tal dever, pelo presente, procurando remediar uma semelhante involuntaria falta, protesta, para com estes e para com todas, sua eterna gratidão.

Coimbra 5 de Janeiro de 1856.

8 José Antonio da Costa Braga Junior, negociante, na qualidade de Rendeiro do Seitil em cada arratel de carne fresca, secca ou salgada, e de todo o peixe fresco, secco ou salgado, quer se venda a poso ou a contado; faz publico em observancia da Postura de 30 de Dezembro de 1853, approvada por Accordão do Conselho de Districto de 25 de Janeiro de 1854, que a casa da cobrança e peso do genero para o pagamento do Imposto dito, se estabeleceu na rua do Poço, N.º 3; e que os que contravierem á dita Postura e Regulamento, assim como a este Annuncio, soffrerão em conformidade da dita Postura as penas do artigo 489 do Codigo Penal, que são prisão até um mez, e multa até 20$000.

Coimbra 4 de Janeiro de 1856.

9 João Baptista Alves Barbosa e Silva, fabricante de chapeus finos, declara ao publico que desligou a sociedade que tinha feito com Miguel Antonio Marques, na Calçada, ficando o mesmo socio Miguel com todos os chapeus, que pertenciam a freguezes; pelo que o annunciante não fica responsabilizado pelos ditos chapeus, e nem concertos que sejam feitos em seu nome. Annuncia tambem, que abriu o seu novo estabelecimento, na rua do Coruche, N.º 16, onde faz chapeus novos, e compõe os que estiverem deteriorados, por mais defeituosos que estejam, apresentando-os completamente como novos; lava chapeus de palha, dando-lhe a côr primitiva; tira nodoas do fato, &., &. No seu estabelecimento vende graixa de lustrar calçado, de qualidade que até aqui não tem apparecido, por 40 rs. a caixa.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

10 A direcção desta companhia faz publico que, em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e artigo 23 dos estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia, o pagamento de dez por cento do capital de seus creditos, que principiará no dia 18 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pagamento simultaneamente, e para conciliar o interesse com a commodidade dos srs. credores, começará a direcção a effectual-o desde o indicado dia, pela ordem e nas datas do vencimento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores, fica por conseguinte cessando o juro relativo ao importe dos referidos dez por cento desde o dia d'aquelle vencimento. Quando porem, alguns dos mesmos srs. desejem receber mais promptamente, fazendo-o saber á direcção, se lhes realisará desde logo a devida entrega: e neste caso a cessação do juro contar-se-ha do dia em que effectivamente se der o recebimento. »

Porto 2 Janeiro de 1856. — *Visconde da Varzea, Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, Joaquim Monteiro Maya.*

11 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.º 12, alem do seu bom sortimento que sempre costumam ter de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo de linhaça, alvaiade, e todas as mais drogas proprias para pintores, vernizes de varias qualidades, &.; acabam agora de receber muitos e variados objectos de quinquilheria fina, tendo igualmente um bom e variado sortimento de bandejas de todas as qualidades e preços, sendo uma grande parte dellas de feitio gothico o mais moderno, apparelhos de metal de britania para chá, faqueiros de cabo de marfim e d'aço com balanço e sem elle para meza e sobremeza, candieiros reguladores abronzeados e de porcellana com globo, ditos axaroados proprios para estudo, caixas de musica em ponto grande tocando 6 lindas peças, oleados pretos e pintados modernos, acordeões de differentes tamanhos e preços, pistolas para algibeira e para coldres, espanejadores de pennas de differentes tamanhos, estojos para costura, jarros de porcellana de differentes tamanhos, caixas de porcellana e outros muitos objectos, vinho moscatel de Setubal, chaves e boticões inglezes, e outros muitos instrumentos avulsos proprios para cirurgia, livros pautados, meias de laia de boa qualidade &. — tudo por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3

NUMERO 204 — TERÇA FEIRA 8 DE JANEIRO — 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 7 DE JANEIRO

O *Popular* ao começar o terceiro anno da sua publicação, como que envergonhado do papel que tinha representado, veiu fazer confissão solemne das suas faltas, e desculpar-se da sua ferrenha opposição ao ministerio « mais obnoxio e incapaz que nos tem governado (!!!) » Mas a inculcada franqueza e desinteresse da sua linguagem traiu-se logo nesse mesmo artigo, em que se accusava de *apaixonado*, e *exagerado* nos factos e na linguagem!

No forçado acompanhamento de vagas declamações contra o ministerio, com que procurou ataviar o seu « discurso d'abertura » o bom do collega nem sequer reparou onde escrevia e para quem escrevia!

« A instrucção publica, diz elle, não deve o menor obsequio á politica da regeneração. Nas paginas deste jornal temos muitas vezes analysado e combatido as medidas do Ministro do Reino em relação á Universidade. »

Que os inimigos desta corporação, que, mau grado seu, têem visto votarem-se durante essa tão calumniada regeneração, tantas e tão importantes leis a favor da Universidade, assim escrevessem, não nos admirava; a alguns temos ouvido essa linguagem. Mas do *Popular*, pelos caracteres que o redigem, e que pertencem ao magisterio, pelos interesses de que se diz advogado, pela anciedade com que estão contando os dias e as semanas para gosarem os beneficios, que essas leis vieram dar aos membros da Universidade, e de que muitos já estão gosando, não a esperavamos nunca!

Querer os beneficios e os commodos, e renegar a mão, que liberalmente lhos concedera, insultar aquelles a cujos esforços elles são devidos, é feia ingratidão, e não merecida deslealdade.

O mais desgraçado jugo pesava sobre o magisterio publico em geral, e mais especialmente sobre o da Universidade. Para os aspirantes não havia esperança de accesso, senão ao cabo de longos annos; para os homens encanecidos na carreira do magisterio, ou não lhes tocava nunca a epocha da jubilação, só concedida depois de 30 annos de serviço; ou mesmo então não lhes convinha, porque lá os esperavam as « classes inactivas » a reducção a meio ordenado, e o atraso de 10 e 20 mezes nos pagamentos.

Hoje essa *amaldiçoada* regeneração, pela *fatal* lei de 17 de Agosto de 1853, concedeu a jubilação aos 20 annos de serviço, o pagamento em dia pela folha dos effectivos, e o augmento do terço do ordenado, aos que depois de jubilados quizessem continuar no magisterio. Lentes que pela legislação anterior só podiam jubilar depois de 30 annos de effectivo serviço com meio ordenado (400$000) pagos pelas classes inactivas, podem hoje aos 20 annos de serviço jubilar com 1:066$666 reis, pago com os effectivos.

Eis aqui as « reformas de retalho, como diz o *Popular*, para satisfação de interesses particulares, e de localidades » com que a mofina da regeneração e o Ministro do Reino tem espesinhado a instrucção publica!

As leis de 13 e 19 de Agosto do mesmo anno, que crearam o Curso Administrativo na Universidade; restabeleceram a classe dos substitutos extraordinarios, augmentando com 13 logares o magisterio academico, e que ordenaram o concurso em todas as escolas superiores dependentes do ministerio do reino, são outros tantos documentos, que estão a attestar a falta de sinceridade do *Popular*, e a denunciar a cegueira dos seus odios mais pessoaes, que politicos, que até lhe fazem esquecer as conveniencias da sua posição.

Os Regulamentos do Curso Administrativo, que não pouco se desejava que fosse estabelecido fóra da Universidade, e o dos concursos, e a promptidão em todos os despachos academicos, são para o collega outros tantos motivos de accusação a este *obnoxio* ministerio, que na sua opinião, tanto mal tem feito á instrucção publica e á Universidade em particular!!!

A lei da transferencia da Escola Agricola de Vizeu para Coimbra, as da creação de novos logares nas faculdades academicas, a de 12 d'Agosto de 1854 que estabeleceu o ensino obrigatorio de Geometria e Instrucção á Historia Natural para todos os cursos de instrucção superior, creando aquellas cadeiras em Coimbra e n'outros Lyceus do reino, e ilhas, a determinação de um praso perfixo para a abertura de todas as aulas da Universidade, acabando assim com os muitos abusos, que antes se praticavam, são outras tantas providencias, que o collega, com a boa fé, que lhe é propria, procura escurecer, talvez para que lhe não perguntemos pelas medidas *rasgadas, francas e livres*, que propoz, pelos beneficios, que promoveu, pelos melhoramentos na instrucção publica, com que illustrou a sua carreira parlamentar, e serviu a corporação, a que pertencia.....

A creação dos Institutos Industriaes de Lisboa e Porto, que já tão bellos fructos tem produzido, será tambem uma « reforma de retalho para satisfação de caprichos mesquinhos e de localidades (?!!) » Que o digam os centenares de artistas, que frequentam essas escolas com grande aproveitamento.

A reforma e organisação do Collegio Militar será tambem outra « emenda mal sergida » na instrucção publica?!

O projecto de lei da instrucção primaria, que se acha pendente, não será uma medida *rasgada, franca e livre?* Por ventura o governo e o parlamento abandonaram essa grave questão, no meio de outras mui importantes de que se têem tambem occupado? Em que paiz civilisado viu o collega discutir-se e votar-se de um jacto a lei geral de toda a instrucção publica?!

E' facil, é commodo dizer em estilo bombastico, que precisamos de uma « medida livre, que avivente e colloque a instrucção publica na altura do seculo » mas, é desconhecer completamente as complicadissimas condicções desse problema, suppor, que a sua resolução depende de um traço de penna. O que admira é que o *Popular* não achasse em tres differentes epochas, em que occupou um logar entre os representantes do seu paiz, uma *só occasião opportuna* para dar um pequeno testemunho, sequer, do seu ardente zelo, pela causa da instrucção publica, que tanto dó lhe merece agora.....

A par da pobre e desvalida instrucção publica, o collega trouxe-nos a agricultura, como outra desgraçada victima desse « obnoxio e incapaz ministerio que nos tem governado. » A occasião para tão amargas queixas não podia ser melhor escolhida, e é mais uma prova da lisura e do fino tacto do jornal opposicionista! Se a folha do *Mondego* podesse chegar ás margens do Senna, como não ficaria corrido e envergonhado o grande jury da exposição universal de ter conferido ao governo portuguez uma medalha d'honra pelos magnificos productos agricolas que de Portugal alli concorreram, sabendo agora « que o solo portuguez está abandonado ao mero esforço individual, e á estupida rotina de agricultores empiricos!! »

« Isto é que é uma linguagem sempre tão franca, como desinteressada (!!!). »

No commercio e na industria não fallemos. Os fundos sobem; as acções do Banco de Portugal estão acima do par; as exportações e reexportações dos generos são cada dia mais consideraveis; o rendimento das alfandegas augmenta muitos contos de reis cada mez em relação aos mezes correspondentes dos annos anteriores; as praças estrangeiras prestam-se a tractar comnosco sob condições vantajosas; a nossa industria fabril obtem premios em Pariz; as obras publicas progridem em grande escala; e é no meio destes factos, que todos vêem, que se lêem em todos os jornaes e estatisticas commerciaes, que o *Popular* lugubre e tristonho, como ave de mau agouro, exclama todo compungido « para qualquer lado que olhemos, não vemos nada que louvar, senão muito que censurar, e de que amargamente nos queixemos!..... »

Uma opposição reduzida a estes tristes recursos oratorios, está julgada, e cada pagina que escreve, é um triumpho para o governo, e um desengano para o paiz.

A ABERTURA DO SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA.

Profundamente convencidos de que a educação religiosa e litteraria dos mancebos que se dedicam á vida ecclesiastica, é uma das necessidades mais imperiosas da nossa epocha ;— por isso que da sãa moral e solidos conhecimentos do clero dependem em grande parte os bons costumes e a instrucção do povo ; —vamos hoje com verdadeiro prazer annunciar aos nossos leitores a abertura do Seminario Episcopal desta cidade, que debaixo dos melhores auspicios se verificou no dia de hontem.

A incansavel vigilancia do seu digno Reitor, poderosamente auxiliada pela boa vontade e zelo dos Prefeitos e mais clerigos que lhe estão subordinados, são-nos garantia de que a mais severa e rigorosa disciplina será inalteravelmente mantida naquelle estabelecimento.

As habilitações e distincto merecimento dos Professores, que foram convidados para reger as differentes cadeiras, não nos deixam por um momento duvidar de que hade ser grande o aproveitamento dos alumnos.

Não é pois em vão que S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde tem constantemente trabalhado por dar vida ao Seminario;— não foram baldados os seus perseverantes esforços por elevar á toda a altura da sua missão este importantissimo estabelecimento.

O Seminario possue hoje um quadro completo de estudos, frequentados os quaes com a devida assiduidade e applicação, é moralmente impossivel que um alumno não deva considerar-se a todos os respeitos digno do alto ministerio a que aspira.

O curso theologico é professado por Lentes e Doutores da Universidade.

As disciplinas preparatorias são exclusivamente ensinadas pelos Professores do Lyceu Nacional.

Tudo por tanto alli concorre para inspirar confiança não só já aos paes de familias que querem dedicar seus filhos ao estado ecclesiastico; mas ainda mesmo áquelles, que destinando-os a outras carreiras, desejam comtudo collocal-os ao menos nas primeiras idades e em quanto cursam os estudos preparatorios, debaixo da protectora egide de tão respeitaveis padres e professores.

Felicitamos o digno Prelado desta Diocese por ver hoje coroados de feliz resultado os seus trabalhos e realisados os desejos mais ardentes do seu coração.

Em seguida publicamos a relação, que podemos obter, dos Professores do Seminario, com a designação das cadeiras de que foram encarregados.

Curso Theologico.

1.º anno Theologico, o Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa, Lente Substituto de Theologia na Universidade.

2.º anno, o Dr. em Canones José Maria de Lima e Lemos.

3.º anno, o Dr. Antonio Bernardino de Menezes, oppositor ás cadeiras de Theologia ; e o bacharel na mesma Faculdade Joaquim Alves Pereira.

Disciplinas preparatorias.

Rhetorica, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Historia, Chronologia e Geographia, o Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Philosophia Racional e Moral e principios de Direito Natural, o Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas.

Latinidade, Manoel Simões Dias Cardoso.

Lingua Franceza, o Dr. Francisco Antonio Diniz.

Geometria, o Dr. José Joaquim Manso Preto.

Grammatica Portugueza e Latina, Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro.

Musica, Antonio Florencio Sarmento.

Todos Professores do Lyceu desta cidade.

Um amigo nosso recebeu pelo correio ha dias uma carta visivelmente aberta, trazendo até o papel da obreia rasgado, e já alguns outros se nos têem queixado de lhes ter acontecido o mesmo.

Não queremos nem podemos imputar o facto a pessoa determinada, mas em todo o caso é certo que á administração do Correio de Coimbra cumpre tomar todas as providencias e ter empregados da maior confiança, para evitar um semelhante abuso.

Não conhecemos attentado maior, nem crime que fira mais os interesses da sociedade em geral do que a violação do sigillo das cartas.

Esperamos que estes factos se não tornem a repetir, para não sermos obrigados a entrar n'outra ordem de considerações, porque não desejamos mortificar pessoa alguma.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra, &.

Faço saber: Que na conformidade do artigo 15.º do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Direito de 7 do corrente mez, que os dias e horas para as lições dos nove candidatos, unicos que se apresentaram, como oppositores a quatro substituições extraordinarias, postas a concurso na dita Faculdade fossem os seguintes:

1.ª Lição Dissertação.	O Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—sexta feira onze do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Luiz Caetano Lobo—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dito.	O Dr. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal — sabbado, doze do corrente, ao meio dia.
	O Dr. José Adolfo Trony—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dito.	O Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto— segunda feira quatorze do corrente, ao meio dia.
	O Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dito.	O Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—terça feira, quinze do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim— no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dito.	O Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas — quarta feira, dezeseis do corrente ao meio dia.
2.ª Lição	O Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — sexta feira dezoito do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Luiz Caetano Lobo — no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal--sabbado dezanove do corrente, ao meio dia.
	O Dr. José Adolfo Trony, no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto—segunda feira vinte e um do corrente, ao meio dia.
	O Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens--no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—terça feira vinte e dois do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim--no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas — quarta feira vinte e tres do corrente, ao meio dia.
3.ª Lição	O Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—sexta feira vinte e cinco do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Luiz Caetano Lobo—no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal, — sabbado vinte e seis do corrente, ao meio dia.
	O Dr. José Adolfo Trony—no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto—segunda feira vinte e oito do corrente, ao meio dia.
	O Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens — no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — terça feira vinte e nove do corrente, ao meio dia.
	O Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—no mesmo dia, á uma hora.
Dito.	O Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas—quarta feira trinta do corrente, ao meio dia.

E outrosim que os Lentes da Faculdade de Theologia, que foram sorteados para completarem o numero legal do Jury, são os Drs. José Gomes Achylles, e José da Encarnação Coelho: e os que foram sorteados para supplentes são os Drs. Joaquim Cardoso d'Araujo, Constancio Floriano de Faria, e Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo.

E para constar mandei affixar o presente. Coimbra 8 de Janeiro de 1856. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Abertura da Universidade.— Como se havia previamente annunciado, abriram-se hontem todas as aulas da Universidade e Lyceu Nacional de Coimbra.

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja de Santa Justa a festividade de S. Sebastião. Orou de tarde o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato. A'noute houve fogo preso, durante o qual tocou a philarmonica *Conimbricense.*

Chuva.— A chuva tem cahido quasi incessantemente. O Mondego vae caudaloso, e invadiu novamente o bairro baixo da cidade.

Annullação.—O Conselho de Districto em sessão extraordinaria de sabbado, annullou em rasão das irregularidades que se commetteram, a eleição da Junta de Parochia e Juiz Eleito, de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho, e mandou proceder a nova eleição no domingo 13 do corrente.

Outra.— Foi pelo mesmo motivo annullada a eleição da Camara Municipal e Juiz Ordinario do Concelho da Pampilhosa, devendo proceder-se a nova eleição no domingo 20 do corrente.

Cautella com os soberanos falsos!—Ha quem avalie em mais de 600$000 rs. os soberanos falsos que se passaram no sabbado na feira das Neves! Comtudo, nem todos os passadores se ficaram a rir da sua *esperteza.*

Adriano Duque, um dos muitos *honrados* que ha em Monte Mór o Velho, apreçou um cavallo á José da Silva, das Mians: em seguida separou-se delle. Dahi a pouco entregou a um rapaz 10 soberanos, sendo 1 bom e 9 falsos, e disse-lhe que fosse com elles comprar o cavallo ao dito Silva. O rapaz assim o effectuou, cahindo o pobre vendedor na ratoeira que lhe havia sido armada.

Passado algum tempo é que o roubado conheceu a peça que lhe haviam pregado, e veiu a Coimbra chorar a sua desgraça—mas com tanta felicidade, que poude aqui mesmo sêr logo preso o ladrão, antes de ter ido para Monte Mór. Sendo no acto da prisão apalpado o *innocente* Duque, ainda se lhe acharam mais 2 soberanos falsos.

De passagem diremos que este Duque é o mesmo que em Maio de 1852 comprou por 4 moedas ao celebre Pato, de Luso, uma egua que este havia roubado ao sr. José Antonio Lopes de Castro, desta cidade, e que valia mais de 12 moedas.

Já se vê que o homem tem uma tendencia irresistivel para cavalheiro d'industria.

Cão damnado — Na freguezia de S. Martinho anda um grande cão damnado que já tem feito algumas victimas. No domingo mordeu n'um homem e n'uma mulher, e em varios cães. O povo acha-se assustado, porque até ás ultimas noticias ainda não tinham podido matar aquelle perigoso animal.

Custou, mas descobriram-nos.—Tendo havido ha tempo muitos roubos e tentativas d'arrombamento na villa da Figueira, depois de muitas investigações, teve a auctoridade administrativa suspeitas d'uma familia residente naquella villa, mas que d'alli não é natural, composta de marido, mulher, e cinco filhos, que se empregavam em pedir esmola, e poucas vezes se viam trabalhar, sentindo-os a visinhança sahir muitas vezes de noute.

Em consequencia deu o sr. Administrador do concelho uma busca em casa da sobredita familia, cujo chefe se chama Manoel d'Almeida, natural de Fataunsos, concelho de Vouzella, tendo a felicidade d'alli encontrar muitos objectos furtados, pois que logo appareceram seus donos a reconhecel-os—e alem disso, quasi oito moedas em prata, algum cobre, uma porção de chaves, duas das quaes em forma de gazua, &.

Foi por tanto presa toda a familia, e procedendo o sr. Administrador ás competentes perguntas, confessou o dito Manoel d'Almeida alguns dos roubos em que ultimamente tem entrado, acabando por declarar que para elles havia sido convidado por Manoel Ferreira Baltar, residente tambem na mesma villa, e encarregado da fiscalisação do real d'agua.

Em vista d'essa declaração acha-se já igualmente preso o dito Baltar, e prosegue-se nas averiguações convenientes para se vir no descubrimento de todos os socios.

Camara Municipal de Penacova. — No dia 2 tomou posse e entrou em exercicio a Camara de Penacova. Elegeu para Presidente o sr. David Ubaldo da Silva Leitão, e para Fiscal o Bacharel João Joaquim Guedes, advogado. Este ultimo sr. não foi por equivoco incluido na lista que ha dias publicámos dos membros daquella Camara.

Camara Municipal de Condeixa. — Tomou igualmente posse no dia 2, elegendo para seu Presidente o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, Vice-Presidente o sr. João dos Santos Monteiro, e Fiscal o sr. Albino José de Freitas.

Novos jornaes.—Recebemos de Lamego o *Lamecense*, e de Braga o *Murmurio.*

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Noticias financeiras.— Confirmando as noticias que com este titulo publicamos na nossa folha de 28 de dezembro, temos a accrescentar que o emprestimo realisado foi de 7:000 contos, a 7 ½ por c., recebendo o mutuante em pagamento fundos de 3 por c. a 40. O emprestimo é essencialmente destinado a obras publicas.

Parece que alem da operação concluida com os possuidores de fundos da divida externa, lhes serão capitalisados os tres ultimos annos, sendo-lhes trocados os coupons por titulos de 3 por cento.

Mr. Shaw mandou ordem ao seu agente em Lisboa para entregar á companhia do caminho de ferro de leste qualquer material existente em Lisboa, que lhe pertencesse; mandou igualmente suspender qualquer pleito que este houvesse intentado contra a companhia.

Caminho de ferro de leste.— Esta companhia espera de França algum material que encommendou ultimamente. Começou em Santa Apollonia a construcção de um barracão provisorio para a saida das locomotivas.

Mr. Shaw.— Espera-se no proximo paquete de Southampton mr. Shaw, ex-empreiteiro do caminho de ferro de leste; vem assistir á avaliação de alguns materiaes que ainda lhe pertencem, e que teem de passar para a companhia, em consequencia das combinações feitas entre este e o sr. ministro da fazenda.

Fallecimento.—Hontem falleceu na sua quinta da Piedade, proximo de Cintra, a sr.ª duqueza de Cadaval, viuva. Era senhora de extremada virtude.

Lê-se na *Revolução de Setembro* :

Por decretos da data d'hoje reassume o sr. Fontes as funcções de ministro da fazenda e interino das obras publicas.

—A' manhã deve reunir-se, pela segunda vez, a associação agricola de Lisboa para discutir o projecto de estatutos. Folgaremos de ter de annunciar a organisação definitiva da associação, e que ella prosiga no empenho que se propõe, que muito proveitoso pode vir a ser ao paiz.

Lê-se na *Patria:*

Visita real.—Sua Magestade El-Rei D. Pedro V. acompanhado do sr. Infante D. Luiz e um ajudante d'ordens, visitou esta tarde o arsenal da marinha, examinando todas as officinas, &.

Lê-se no *Portuguez:*

Eleições.—A academia real das sciencias elegeu para o corrente anno, vice-presidente o sr. Alexandre Herculano—vice secretario o sr. Latino Coelho—e thesoureiro o sr. Carlos Morato Roma.

Chegada. —Chegou hontem no paquete de Southampton o sr. Francisco Antonio de Vasconcellos, empregado no ministerio das obras publicas, e fiel dos productos que foram á exposição universal de Paris.

O sr. Vasconcellos foi encarregado de trazer as medalhas conferidas aos expositores portuguezes.

Productos portuguezes.—Parece que em breve deverão embarcar n'um vapor, em Ruão, os productos portuguezes enviados á exposição de Paris.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Arrojo-me ao campo da imprensa sem aquellas luzes que são indispensaveis para discursar perfeitamente, porque sou proprietario e lavrador que trato dos meus bens, donde me vem o sufficiente sustento e de minha familia.

Mas como para annunciar verdades basta conhecimento dellas e consciencia, por isso como habitante desta freguezia, concelho, e comarca de Cêa, declaro ao mundo inteiro, e maxime ao Ex.mo Prelado desta diocese, que a suspensão do vigario desta freguezia, Luiz Pereira Ferrão de Loureiro Abrantes, é a mais injusta que se tem visto no mundo, porque sendo parocho desta freguezia ha dez annos, tem sido incansavel em cumprir com suas obrigações parochiaes, com a sciencia e madureza como poucos.

Não é incurso nos crimes de que aleivosamente foi alcunhado nas correspondencias publicadas no jornal o *Conimbricense*, o que prometto jurar em todos os tribunaes onde fôr precizo para defender a innocencia somente.

Tem vivido, e vive na companhia de sua familia; tem baixado a cabeça a grandes sacrificios e gravissimos encommodos, para accudir tanto aos seus freguezes afflictos como aos de fóra da sua freguezia, que a elle recorrem nas suas tribulações.

Trata a todas as pessoas com civilidade, caridade e amor, e até aos seus inimigos, a quem tem milhares de vezes salvado da fome cruel; e de quem até é fiador por dinheiros emprestados á sombra da firma do vigario bemfeitor, sendo credor dos seus mesmos inimigos, que assim se appelidaram apenas lhes exigiu o que elles ainda hoje lhe não pagaram.

E á vista destas verdades, que motivo tivestes, inimigos do vigario, para o denunciardes ao dignissimo Prelado, que não deve, nem pode castigar o innocente por crimes que falsamente lhe imputastes?

E' o vigario criminoso, como vós alucinadamente declarastes em segredo a S. Ex.ª: ora dizei-me, não vos era mais suave a denuncia feita ao Juiz de Direito desta comarca o Dr. José Thomaz, recto empregado, que habita na distancia desta freguezia legua e meia, do que feita a S. Ex.ª, que dista 13 leguas? Todo o mundo conhece á força, é porque alli brevemente vos seria arrancada a mascara de calumniadores, é porque sabeis que todas as pessoas de religião e de bem, tanto desta freguezia como de fora, haviam de defender a innocencia opprimida; e por vos convencerdes que o Ex.mo Prelado não descobrirá vossos nomes, que com tanta vileza, indignidade, falta de honra e caracter, estampastes nesse ridiculo papel, a *calumniosa denuncia*, esquecidos do que tinheis praticado em favor do dito vigario haverá um anno, quando destes vossas firmas para o salvardes da calumnia, com que vós mesmo o tinheis accusado para com S. Ex.ª; a quem peço analyse a representação dos habitantes desta freguezia, a favor do seu parocho, que lhe foi devolvida pelo D. Arcipreste deste districto ha quasi um anno, e ahi achará em defeza do dito vigario as firmas, que hoje o accusam.

Mas quem faria uma tão forte mudança? A causa della é publica. Em quanto os inimigos do vigario entravam em sua casa, comiam, bebiam, e faziam de *Mestre Sala*, defendia-se o vigario: pede o vigario o que se lhe deve, accusa-se o mesmo de indigno, de preverso, mina-se contra elle, e não se lhe faz mais guerra porque se não pode.

Ora pois, inimigos do vigario desta freguezia, ainda hoje podieis viver e chuchar os jantares e cêas ao vigario, se outra fora a vossa moral. Não vedes que elle como parocho devia e era obrigado a fechar a porta aos inimigos da nossa santa religião? Porque havieis de publicar o vosso materialismo em casa de José Alves Fidalgo, habitante da freguezia de Paranhos de Baixo? Não vedes que elle contra sua vontade, mas para satisfazer ao alto ministerio parochial se viu obrigado a reprehender sobre a cadeira da verdade, como presenciei, vossos impios attentados? E sem declarar vossos nomes pediu por vós á Divindade, para que vos illuminasse, e esclarecesse o vosso entendimento para terdes em mais respeito as verdades da nossa santa religião, que tanto tendes menoscabado? E não é elle vosso verdadeiro amigo? Só um cego é que não verá tal.

Porque havieis de entrar em casa do vigario, comer, beber e fazer bugigangas, bem contra sua vontade, e sahindo d'alli, e porque nenhuma pessoa de religião e probidade vos consente em sua casa, ieis em direcção á taverna, e tanto ahi como n'outros lugares de igual lote vociferaveis contra quem vos tinha matado a fome?

Se vós vivesseis no meio da sociedade com honra e probidade, podieis ser admittidos, tanto na residencia parochial, como em todas as casas de honra e honestas; mas como a vossa conducta é outra, por isso estaes votados ao desprezo, e desconceituados inteiramente.

Lembrae-vos que tomo a peito (á semelhança de todas as pessoas de religião desta freguezia) a defeza do meu parocho, e nunca deixarei de o defender, só se me privardes da existencia, como fizestes aos desgraçados moleiros do Seixo, e pobres mizeraveis de Algaz; mas eu não temo as vossas armas, porque quando me levanto da cama logo me costumo prevenir; e sabei que sou d'outra tempera, que não eram aquelles infelizes: pelas suas almas—Pater Noster.

Eis aqui, Ex.mo Sr. Governador deste Bispado, as qualidades dos inimigos do vigario desta freguezia; e outros muitos que por esta vez sepulto no silencio, e que só a demorada reintegração do dito vigario me obrigará a publicar neste, ou em outro jornal, para que o publico conheça quem são os taes cavalheiros de industria, que por agora calo.

E por tanto se V. Ex.ª até agora não tem sido informado por pessoas de religião e de probidade, para levantar a suspensão ao legitimo parocho; haja já Ex.mo sr. de o fazer, e se conhecer ser falsa a minha exposição, torne a fulminar a pena que julgar conveniente; mas dando já ao nosso parocho a precisa jurisdição para continuar na parochialidade desta igreja de Paranhos.

Peço a V., sr. Redactor, haja de publicar estas verdades no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito agradecido o

De V.
Att.º V.or e C.º

Carvalhal, 26 de Dezembro de 1855.

Luiz Bernardo Pinto d'Abranches.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana* :

Noticias de Paris até 28 — folhas de Madrid até 29.

Continua no circulo das conjecturas a questão da paz.

Uma correspondencia de Munich (Baviera) diz que o governo austriaco sondara as disposições do gabinete russo ácerca das propostas que formulara, e que M. Nesselrode se lhe não oppunha absolutamente. Diz a mesma correspondencia que o governo russo não dá á neutralisação do mar Negro, a mesma interpretação que a Austria e as potencias occidentaes.

Acreditava-se em Vienna que a resposta da Russia ás communicações de que fora portador o conde Esterhazy, não será conhecida antes de 15 de Janeiro.

Dizia-se que o governo russo logo que soube do tractado recentemente concluido com a Suecia, expedira ordem telegraphica ao seu representante em Stockolmo para se retirar.

Diz o «Morning-Chronicle» que a maior parte do exercito inglez deve na proxima primavera operar de accordo com Omer-Pachá.

Em Pariz fazem-se preparativos para a recepção dos corpos que regressam da Crimea, entre os quaes avulta a construcção de um arco de triumpho na praça da Bastilha.

Passou para o campo napoleonista, M. de Montebello, que foi ministro de Luiz Filippe. Este acontecimento causava sensação. Parece que será nomeado senador, e que provavelmente substituirá mr. de Turgot, na embaixada de Madrid.

Chegou a Paris M. de Bourqueney, embaixador francez em Vienna. Já alli se achava tambem M. de Persigny, embaixador em Londres.

O general La Marmora sahiu da Crimea a 18, e vem a Turim, e d'alli partirá para Paris. Fazem-se mil conjecturas ácerca deste successo.

No dia 16 de Dezembro celebrou-se na capella da côrte de S. Petersburgo um *Te-Deum* pela queda de Kars; e foram conduzidas pelas ruas no meio de grande concurrencia as bandeiras tomadas aos turcos. O general inglez Williams era esperado n'aquella capital. Durante os 3 dias das negociações para a capitulação a vida deste gene-

ral correu risco,porque os turcos se dividiram em 2 partidos, um que queria a sua morte porque entregava a praça, e outros por não a ter entregado ha mais tempo. O general só encontrava a segurança no campo russo.

A telegraphia electrica transmittiu para Madrid a seguinte participação:

« Pariz, 28 de Dezembro.

« Vae organisar-se a guarda imperial, creando-se 3 novos regimentos d'infanteria e 4 de cavallaria, formando o todo um effectivo de 40$ homens.

A bolsa de Pariz,a exemplo do *Stok-Exchange* de Londres, decidiu que o emprestimo russo nunca será alli cotado.

Principia a desconfiança,de que os passos para a paz, sejam sem resultado. »

Diz a *Patria* de Pariz de 28, que não obstante os simptomas favoraveis ao restabelecimento da paz, o governo piemontez faz os maiores esforços para tomar parte em uma nova campanha. Diz-se que o ministro da guerra deu ordem para formar um corpo de 10:000 homens, destinados segundo uns a reforçar o exercito do oriente, e segundo outros, para formar parte de uma expedição que irá ao Baltico atacar S. Petersburgo.

O 1.º regimento da legião italiana estava já completamente organisado; e o segundo deve estar tambem prompto em Fevereiro.

Noticias de Constantinopla até 17.

O divan depois de ter recebido a noticia official da capitulação de Kars, declarou que Selim-Pachá devia responder a conselho de guerra por não ter feito cousa alguma para soccorrer a praça.

Confirma-se o movimento retrogado d'Omer Pachá sobre Redout-Kaleh.

Rompeu-se o telegrapho sub-marino do mar Negro, e crê-se que não será facil restabelecel-o na presente estação.

A reorganisação dos principados continua a ser a questão do dia em Constantinopla. Lord Stratford Redcliffe propõe a reunião da Moldavia e da Valachia governados por um principe de eleição, que venha depois a ser hereditario: um exercito nacional, e alivio do tributo que os principados pagam á Turquia.

O general Wiliams e os prisioneiros de Kars são mandados para Tiflis. O coronel Schwartzemberg conseguiu evadir-se para Erzeroum. Os russos encontraram em Kars 3:000 feridos, e 250 canhões, sendo 80 de campanha.

Noticias de Hespanha.

O estado do general O'Donnell melhorava.

Falleceu em Madrid o capitão general da Armada, recentemente nomeado D. Dionizio Capaz.

O jornal de Madrid a *Soberania Nacional* suspendeu a sua publicação, por ter sido o editor condemnado a 4 annos de prisão e 30$ reales de multa,pela publicação d'um artigo contra o general O'Donnell.

Chegou a Madrid o snr. Bermudez de Castro da sua viagem a França, Inglaterra, e Italia.

Falleceu a duqueza de la Roca, grande de Hespanha da 1.ª classe. Era madrasta do duque de Sotomayor, ha pouco fallecido.

Em Barcellona promovia-se uma subscripção para dar uma espada de honra ao general Rios, pelo exterminio da facção dos Tristanys.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Janeiro de 1856.

No mesmo dia em que se recebeu a noticia official do obito do Cardeal Arcebispo de Braga, falleceu nesta cidade um dos parochos mais exemplares, o da freguezia de S. Nicolau. Sendo a parochia das que tem melhor pé d'altar,não faltarão pretendentes a ella.Nunca houve Ministro que tivesse mais lugares para dar depois de 1834, do que o Frederico.Se continua assim temos uma geração nova, nos lugares e empregos dependentes do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Ouvi dizer que as instrucções dadas ao Brigadeiro Fortunato José Barreiros, que vae fazer estudos sobre a arma de artilharia, e arsenaes de guerra na Prussia e Austria, foram feitas por El Rei. E disse-me pessoa competente, e que não é lisongeira, que as mesmas instrucções fariam honra a qualquer general muito instruido, e muito pratico. Para ser Ministro d'um Rei assim instruido, não está habilitado ahi qualquer.

Na proxima segunda feira,casa o Barão de Samora Corrêa, um dos mais ricos proprietarios da provincia da Estremadura, com a filha mais velha do Desembargador Godinho,e sobrinha, creio eu, do Dr. Luiz Manoel Soares.

A proposito de Barões. Hade fazer ámanhã oito dias, que havendo um baptisado na freguezia de Santa Justa, apresentou-se para padrinho um sugeito que o parocho ou coadjutor não conhecia. Perguntando-se-lhe o nome para se lavrar o assento, respondeu Barão d........E por mais que fosse instado para declarar o nome, promettendo-se que ao nome seria addicionado o titulo, não o conseguiram,e apenas acrescentou que era coronel commandante do batalhão nacional de.....

Creio que recorreram ao almanak para completarem o assento. Para evitar algum *qui pro quo*, devo dizer-lhe que o Barão sem nome de baptismo, não é de Lisboa— anda aqui talvez ha mais de um anno, dizem-me que a procurar noiva.

Houve hoje Conselho d'Estado, e é voz publica ter sido convocado, para se expedir ás camaras o decreto do adiamento na segunda feira.

Na camara dos Deputados concluiu-se a votação para a meza,a qual ficará constituida assim: Presidente, Julio—Vice Presidente, Novaes—Secretarios, Mamede, e Cyrillo—e Vice-Secretarios, Pinheiro Ozorio, e Joaquim Guedes. E digo-lhe que ficará assim constituida, porque foi aberto na secretaria da camara, quando os Deputados já iam a sair, o Decreto contendo a escolha da corôa.

O Deputado Santos Monteiro, mandou para a meza uma proposta, para ser tomada em consideração, logo que a meza esteja constituida.

Das varias copias tiradas na camara pude obter a seguinte—« Proponho que seja votada e se « lance na acta a seguinte moção:—A Camara dos « Deputados da Nação Portugueza constituida a « primeira vez depois do dia em que terminou a « regencia d'El Rei o Senhor D. Fernando 2.º, « declara: Que Sua Magestade no exercicio de « Regente,bem mereceu do paiz, adquirindo no- « vos titulos ao amor dos povos,e reconhecimen- « to nacional. »

Disseram-me que a proposta apenas foi combinada com o Julio.

Não tendo a camara respondido ao discurso pronunciado em 16 de Setembro, parece-me rasoavel que os representantes do paiz dêem ao Regente uma demonstração em harmonia com os sentimentos unanimes do mesmo paiz.

A chuva tem continuado a cahir aos cantaros, e se o padre Vicente ainda este anno advinha,não nos falta que esperar pelo tempo secco.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um cravo de martellos, de excellente madeira, e de 5 outavas: nesta imprensa se dirá quem o vende.

2 Quem quizer comprar um carroção em bom uso, suspenso em 4 mollas, falle com Joaquim Maria Nunes, cegeiro, na rua dos Coutinhos.

3 Quem quizer comprar um carroção forte, bem construido, que pode levar 6 pessoas, e em bom uso; pode dirigir-se a esta imprensa, que nella se lhe dirá quem o vende.

4 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada n.º 15, acaba de receber lindos relogios de corda para 8 dias, de ter em cima de meza, que vende por preços commodos.

5 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilharias, oleo e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, continuam a vender bilhetes e fracções das loterias, os quaes têem á venda para o sorteio de 15 do corrente, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs.

6 Ricardo Antunes de Macedo, negociante na cidade de Coimbra, declara ter em seu poder certa quantia de dinheiro, que lhe deu a arrecadar Pedro Garrido, fallecido n'esta cidade em 10 de Dezembro proximo passado, natural de S. Martinho, proximo, e dependente do Bispado de Tuy (na Galiza): previne pois os herdeiros do mesmo para que venham receber a dita quantia, devendo vir munidos da declaração passada ao fallecido em 22 de Novembro proximo passado.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

7 Os juros das acções, vencidos no 1.º de Janeiro de 1856, começam a pagar-se no dia 10 do mesmo mez.

Este pagamento terá logar em Arcos d'Anadia, em casa do Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, para os Srs. Accionistas do Concelho de Anadia. Para os Srs. Accionistas do Concelho da Mealhada, nesta villa, na Botica do Sr. Joaquim Maria Fernandes. E para todos os mais Srs. Accionistas em Coimbra, na loja do Sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

NOVO ESTABELECIMENTO DE QUINQUILHARIAS E FAZENDAS DE BOM GOSTO.

8 João Antonio Cardoso, offerece ao publico o seu novo estabelecimento de quinquilharias,á Portagem,defronte da rua dos Gatos, no qual tem para vender por preços bastante commodos,os seguintes objectos: candieiros solares e de corda,bandejas finas,cadeias para relogios do verdadeiro plaque com pedras,pulseiras dos gostos mais escolhidos segundo os padrões mais modernos, charuteiras com carteira, cachimbos, perfumarias portuguezas e francezas e a verdadeira essencia de rosas de Patjoly, bengallas e chicotes, guardas-chuva, pistolas d'algebeira muito commodas,jarras de porcellana e lindas figuras de biscuit,cartonagens e brinquedos para meninos, abotoaduras para coletes e casacos, pentes de todas as qualidades e feitios, jogos de xadrez ,quino e dominó, cornetas e redes para caça, e outros muitos objectos de gosto, a que promette reduzir seus preços para alcançar maior numero de freguezes.

Na mesma loja se continuam a vender bilhetes e fracções das loterias de Lisboa, os quaes se acham já á venda para a loteria seguinte, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

9 A direcção desta companhia faz publico que, em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e artigo 23 dos estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia, o pagamento de dez por cento do capital de seus creditos, que principiará no dia 18 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este paga- « mento simultaneamente, e para conciliar o in- « teresse com a commodidade dos srs. credores, « começará a direcção a effectual-o desde o in- « dicado dia, pela ordem e nas datas do venci- « mento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores, fica por « conseguinte cessando o juro relativo ao impor- « te dos referidos dez por cento desde o dia d'a- « quelle vencimento. Quando porem, alguns dos « mesmos srs. desejem receber mais promptamen- « te, fazendo-o saber á direcção, se lhes realisará « desde logo a devida entrega: e neste caso a ces- « sação do juro contar-se-ha do dia em que effe- « ctivamente se der o recebimento. »

Porto 2 Janeiro de 1856.—*Visconde da Varzea, Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, Joaquim Monteiro Maya.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3

NUMERO 205 — SABBADO 12 DE JANEIRO — 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 11 DE JANEIRO

BANHOS DE LUSO.

Transcrevemos em seguida o Relatorio, que a Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, apresentou á Assemblea Geral dos accionistas no 1.º do corrente, por onde se vê o andamento dos trabalhos do edificio dos Banhos, o aperfeiçoamento que vae tendo o serviço do estabelecimento, e o quanto promette o seu futuro rendimento.

A Assemblea Geral nomeou uma commissão composta dos srs. Antonio José Cardoso Guimarães e Francisco de Sousa Araujo, para examinar as contas do anno findo, que tambem hão de sujeitar-se á approvação da Camara Municipal da Mealhada. Logo que sejam approvadas, satisfaremos o desejo da Direcção, publicando estas contas com o parecer da commissão e da Camara Municipal.

Na eleição da Direcção para este anno, foi reeleita a do anno passado, só com a differença de passar a thesouraria para o sr. Leitão, por impossibilidade, que mostrou o sr. Gonçalves, de continuar com este cargo.

Com esta modificação ficou composta do seguinte modo:—Presidente, o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; Thesoureiro, o sr. Manoel José Ferreira Leitão; Secretario, o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões; Vogaes, os srs. Dr. Francisco Antonio Diniz, Bazilio Botelho de Lacerda Lobo, Alexandre d'Assiz e Leão, e Padre Mauricio José Pimenta; Vice-Presidente, o sr. Dr. Francisco de Castro Freire; Vogaes substitutos,os srs. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto,e Francisco José Gonçalves de Lemos.

Eis ahi o Relatorio:

Senhores.

A Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, vem hoje cumprir o disposto no artigo 7 dos estatutos da mesma Sociedade, apresentando á Assemblea Geral dos accionistas o Relatorio dos trabalhos da edificação dos Banhos, e de todo o serviço do estabelecimento; juntamente com as contas de todo o anno findo.

Sobre o andamento das obras do edificio, a Direcção vê que tudo se dispõe para que na primavera proxima fiquem já completos os banhos de imersão; tanto os naturaes como os de temperatura artificial; e que só poderá faltar o tempo para se construirem outras qualidades de banhos, como são os banhos de chuva, de choque, de vapor, e de estufa, cujo projecto, depois de prepado, será offerecido á Direcção futura.

Em quanto ao serviço do estabelecimento a Direcção propoz o seu Regulamento dos Banhos de Luso, conforme o disposto no artigo 15 dos estatutos da Sociedade; e a Assemblea Geral dos accionistas approvou este Regulamento em sessão de 6 de Maio de 1855. O Conselho de Districto d'Aveiro tambem o approvou em sessão do 1.º de Junho, modificando-o apenas no que diz respeito á taxa dos banhos; que reduziu a metade, no anno findo, sob proposta da Camara Municipal da Mealhada, com o fundamento da falta de commodidades do estabelecimento, pelo atrazo em que se achavam as obras do edificio.

A experiencia do anno findo já mostrou os seguintes inconvenientes, na execução deste Regulamento.

O Director dos Banhos, e o Clinico do estabelecimento não podem desempenhar bem as attribuições que o Regulamento lhes incumbe, sem uma residencia permanente em Luso. O sr. Assis e Leão pondera no seu Relatorio as difficuldades com que luctou como Director, por ter a sua residencia a meia legua de Luso; e os Clinicos das visinhanças, que tão generosamente se offereceram a visitar o estabelecimento uma vez por semana em toda a quadra dos banhos, não poderam evitar que tomassem banhos algumas pessoas a quem eram contra-indicados; e que fizessem mau uso delles outros banhistas,a quem este meio therapeutico poderia ter aproveitado, se tivesse sido convenientemente dirigido. Não podia esperar-se melhor serviço de Clinicos residentes a mais de legua,e alguns a mais de duas leguas da povoação de Luso.

Tambem por igual motivo, não poderam colher os dados precisos para uma estatistica medica lembrada no artigo 28 do Regulamento, e cuja falta é bastante sensivel.

Os ordenados precisos para a residencia obrigatoria d'um Director e d'um Clinico seriam de certo muito pesados; mas reunidos n'um só individuo as attribuições destes dois empregados,talvez o seu ordenado podesse caber nas forças do estabelecimento.

O livro do registo dos banhistas não foi escripturado com a regularidade recommendada no artigo 19 do Regulamento; nem de futuro se pode exigir melhor escripturação do vendedor das senhas, que não tem gratificação nenhuma. Alem disso alguns banhistas deixaram de se matricular, servindo-se de senhas compradas por outras pessoas. Poderão remediar-se os inconvenient s ambos, encarregando esta escripturação ao banheiro, que não deixará tomar banho a pessoa nenhuma que não veja inscripta no livro do registo.

O artigo 6 do Regulamento, que permitte a cada banhista metter comsigo, no seu banho,outra pessoa, sem o pagamento d'outra taxa, dá lugar ao abuso da repetição do facto com muita frequencia, e com grande prejuizo do estabelecimento. Este abuso pode evitar-se obrigando todos os banhistas ao pagamento das taxas, ficando ao seu arbitrio o tomar banho em separado ou de companhia.

Nas contas que a Direcção vae prestar, figura, como receita, grande parte da importancia das acções da primeira emissão, e a primeira quota d'algumas acções da emissão, que foi auctorisada em Assemblea Geral dos accionistas de 15 de Julho passado;e as verbas de depeza,todas se acham convenientemente documentadas. A escripturação clara e regular do sr. Thesoureiro facilita, quanto é possivel, o exame destas contas.

As 300 acções da primeira emissão, e as 150 que se estão passando, emportam em 4:500$000.
Tem-se despendido ....3:450$705.
Restam ainda para a conclusão da obra..............1:050$295.

O atraso da cobrança motivou a alcance de 443$335 rs., que a thesouraria tem actualmente. A importancia deste alcance, e o dinheiro preciso para o andamento dos trabalhos pode conseguir-se em poucos dias, com a 1.ª quota das acções novas,que entrou em cobrança no 1.º de Novembro, e com a 2.ª quota, que pode começar a cobrar-se desde já.

Na conta do rendimento dos banhos, figuram por um lado, como receita,o producto de 20$815 senhas de 10 rs.,na importancia de.....208$150.

E como despeza 55$000 rs. de ordenado do banheiro; 2$800 rs. de salarios a serventes; 137$000 rs. de juros que tem vencido o capital das primeiras acções, excluindo as que tem alguma quota em divida—tudo na importancia de..194$800.

Restam apenas .... 13$350.

Quantia que a Assemblea Geral poderia entregar aos accionistas, para começo de amortisação do capital; mas que,pela sua insignificancia, propõe a Direcção que fique em cofre, para alguma despeza eventual do serviço do estabelecimento antes da proxima quadra dos banhos, conforme o disposto no artigo 32 do Regulamento.

Este rendimento dos banhos pode já considerar-se muito lisongeiro. O estabelecimento só se abriu a 24 de Junho por atrazos da obra,quando devera ter-se aberto logo no principio do mez; e na quadra do outono ficou quasi deserto, pelo apparecimento da cholera morbus nas visinhanças, e pelas chuvas continuadas em todo esse tempo; mas, supppondo só o mesmo numero de senhas vendidas nos annos que seguem, e cobradas as taxas na sua integridade, estes 20$815 banhos, se fossem todos dos mais baratos, renderiam 416$200 rs.; e a voga que hão de ter os banhos naturaes mais caros, assim como os banhos de temperatura artificial, que têem preço mais subido, não deixará de elevar esta cifra a 500$000 rs. ou 600$000 rs. Isto na supposição de 20$815 banhos pagos; sendo de esperar que este numero augmente nos annos seguintes, porque o estabelecimento se hade abrir quasi um mez mais cedo, e porque não é de esperar a triste coincidencia d'um outono tão chuvoso, com o desenvolvimento da cholera morbus nas povoações visinhas.

Os defeitos da escripturação do livro do registo, que já ficam ponderados, não dão lugar a que possa dizer-se com exactidão o numero de banhistas,que frequentaram o estabelecimento; mas os que se acham inscriptos neste livro são 1038, entrando neste numero 36 pobres que tomaram banhos gratuitos.

Nos Relatorios que o sr. Assis e Leão dirigiu ao Secretario da Direcção, vê-se com tanta minuciosidade e clareza a historia do andamento das obras,e as particularidades do serviço dos banhos,que a Assemblea Geral hade interessar-se na sua leitura,que alem disso servirá de complemento ao nosso Relatorio.

Coimbra em sessão da Assemblea Geral dos accionistas do 1.º de Janeiro de 1856.

O Vice-Presidente,
Francisco de Castro Freire.
O Secretario,
Antonio Augusto da Costa Simões.

(Seguem-se os dois Relatorios do sr. Assis e Leão.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Janeiro de 1856.

Não lhe posso dizer hoje cousa, que não saiba já ou pelos jornaes, ou pelas correspondencias desta cidade.

O adiamento do corpo legislativo, annunciado e esperado, desde Novembro, pelo menos—negado e affirmado repetidas vezes, veiu com effeito a verificar-se. Deixam de haver na camara dos deputados, umas dez sessões; calculando que até ao dia 18, reuniria sempre numero, para a

mesma camara funccionar. Parece-me pouco intervallo para o Fontes recuperar para os trabalhos ordinarios, o tempo que andou por fóra; e então muito pouco, para applicar a trabalhos extraordinarios e importantes.

Continua rigorosissimo o inverno, tendo causado bastantes prejuizos. No mar os temporaes tem acossado todas as embarcações, e obstado a que alguns sigam as suas derrotas. O vapor *Madrid* que devia sahir esta manhã levando a malla para Inglaterra, até ao meio dia não tinha entrado de Gibraltar. Esta noite encalhou defronte de Algés uma galera ingleza que vinha de Val-paraizo, com 120 dias de viagem e agua aberta, carregada de guanno.

O vapor do norte, em consequencia do tempo, deve trazer viagem longa—não supponho que entre.

A guarnição da capital está prevenida, para prestar as honras funebres aos restos mortaes do Conde de Villa-Real, que são esperados não sei se no paquete, se em outra embarcação.

O theatro do Gymnasio, na forma do costume, deu a Revista do anno. O auctor é novo, e diz-se geralmente ser um amanuense da Secretaria do Procurador geral da corôa, d'appellido *Roussado*. A primeira representação foi em dia de Reis — tive pena de preferir S. Carlos, porque nas seguintes recitas appareceu muito cortada, e ainda assim é uma navalha de dois gumes, que corta desde as regiões mais elevadas, até todos. Tudo perdoaria ao auctor, menos o facto de em opposição á verdade, nos fazer figurar ridiculamente na exposição de Pariz. Um povo menos tolerante que o de Lisboa, não tinha deixado acabar a scena sem a assobiar. O geral da *comedia*, obriga os espectadores a estarem n'uma continua hilaridade, sendo provavel que produza uma boa recita para a sociedade do theatro, que é digna da protecção publica.

Agora mesmo soube que tinha largado um vapor de guerra inglez, para ir soccorrer a galera que encalhou, porem ouvi que se a não desmastriarem difficilmente se poderá salvar.

E' provavel que seja esta a ultima carta que lhe escreva esta semana.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concursos.—Principiaram hontem e continuaram hoje as leituras e desenvolvimento das dissertações que sahiram em sorte aos quatro primeiros candidatos ás substituições extraordinarias na Faculdade de Direito.

Leram hontem os srs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Luiz Caetano Lobo, sobre o *Artigo* 145, § 3.º *da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza de* 29 *de Abril de* 1826; e hoje os srs. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal e José Adolpho Trony, sobre a *Infallibilidade da Igreja.*

Commissão recenseadora.—Hontem teve lugar na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade, a eleição da Commissão revisora do recenseamento. Sahiram eleitos os seguintes srs.:

Presidente, Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro. Vogaes, Antonio de Sousa Pires de Lima, Francisco da Silva Oliveira, Ruben Pereira de Carvalho, Dr. Florencio Mago Barreto Feio, Manoel José Ferreira Leitão, e Pedro José Pereira de Sousa.

Vice-Presidente, Dr. Frederico d'Azevedo Faro e Noronha. Vogaes substitutos, Antonio José Cardoso Guimarães, Jacinto Alberto Pereira de Carvalho, Joaquim Simões de Carvalho, Dr. Francisco Antonio Diniz, Francisco José Gonçalves de Lemos, e Dr. Manoel Marques de Figueiredo.

Os ladrões não dormem.—Na noute de 8 para 9 do corrente, roubaram ao sr. Dr. Antonio da Cunha e Sousa, de Souzellas, deste concelho, uma egua e uma burra.

Soccorros aos alagados.—Na terça feira andaram os mesarios da Santa Casa da Misericordia distribuindo pão e bacalhau aos habitantes pobres das ruas onde a agua do Mondego tinha chegado.

Azeite.—O azeite regula pelo preço de 980 rs. Os almocreves que em grande numero costumavam trazer azeite a esta cidade, em consequencia do preço delle descer muito aqui e no Porto, têem-no levado ultimamente para a Barquinha, d'onde é conduzido para Lisboa.

Companhia equestre.—Na quinta feira chegou a esta cidade a companhia equestre de Mr. Lustre.

Brutalidade.—No dia 2 do corrente foi preso pelo regedor da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho, Justino Francisco Cannas, da Portella do Mondego, por ter estuprado violentamente a Maria, menor de 12 annos, d'aquelle lugar, a qual por se achar em deploravel estado, se recolheu ao hospital desta cidade, onde se acha, e ahi declarou que o auctor do crime fora aquelle Justino.

Conselho Municipal.—Os vogaes e supplentes do Conselho Municipal de Coimbra, que hade funccionar no biennio de 1856 a 1857, são os seguintes:

Vogaes proprietarios, os srs.: Fructuoso José da Silva, Francisco da Silva Oliveira, José Antonio Marques, Antonio Manoel Pereira, Antonio Rodrigues Lucas, Antonio de Padua e Oliveira, e Antonio d'Oliveira.

Supplentes, os srs: Francisco José Gonçalves de Lemos, Dr. Francisco Fernandes da Costa, Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, Adriano Pereira da Graça, Joaquim Simões de Carvalho, Francisco Lopes Guimarães, e Manoel José Ferreira Leitão.

Gado suino.—Tem chegado do Alemtejo algum gado suino. Apezar disso este gado está muito caro.

Mais outro rato na ratoeira.—Manoel Palaio, da Figueira, acaba tambem de ser preso, por pertencer á quadrilha que infestava ultimamente aquella villa. Parece que ainda falta mais algum dos da sucia para ser posto á sombra.

Chronica do concelho d'Arganil.—No mez de Dezembro ultimo houve no concelho d'Arganil os seguintes factos criminozos.

O furto da cera e mel d'uma colmêa no lugar do Barral, praticado por Manoel d'Abreu, o qual na mesma noute foi encontrado com o furto.

Na villa de Coja o furto de quatro duzias de tejolos, que se imputa a Maria Delfina Bandarra.

Um roubo com escalamento, feito de noute n'uma casa d'eira, em que entraram arrombando o telhado, e d'onde tiraram tres a quatro alqueires de milho do que andava a seccar, cinco mantas, e dois lençoes. O milho era de Luiz Marques, e a roupa de Maria Guilhermina, dona da casa e da eira. Ainda se não poude descobrir quem foram os ladrões.

Um ferimento com fractura em um dedo, feito a José Gonçalves, que se queixa de Joaquim Francisco da Costa; bem como se diz que este encontrara o ferido quando lhe acabava de cortar um carvalho, e não podera obrigal-o a levarlho a casa, unico castigo que lhe queria dar.

Finalmente em Anceriz uma rixa entre Gaudencio de Gouvea Pinto, e seu cunhado José Ribeiro, na qual o primeiro foi ferido levemente.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A administração do bairro Alto começou no sabbado a distribuição das esmolas, que o sr. D. Pedro V. mandou fazer pela pobreza de Lisboa por occasião da sua elevação ao throno.

—Hontem percorreram as ruas da cidade o capitão, tripulação, e os passageiros da escuna *Lice* invocando a devoção e philantropia publica para a celebração d'uma festa a Nossa Senhora da Bonança, cuja misericordia supplicaram na occasião do imminente perigo em que se viram, quando ultimamente viajavam de Angola para Lisboa.

—Dizem-nos que da loteria, que ultimamente se extraiu, se venderam cautellas falsas. Já não é a primeira vez que se pratica similhante fraude. Apontamos este facto á vigilancia da policia para que tome sob as suas vistas os vendedores de cautellas, e ponha cobro a tal abuso.

—Segundo o *Jornal do Commercio* parece que alguns capitalistas inglezes se propõem estabelecer um banco de descontos em Portugal organisado á similhança do credito movel de França.

—Ouvimos, escreve o *Progresso*, que o senhor Fontes não consentiu em que deixasse de ir á alfandega a sua bagagem, apesar de quererem os empregados do mesmo estabelecimento expedir-lha, dispensando as formalidades requeridas pelas leis e regulamentos. Folgamos sempre que temos a registar factos destes, mesmo porque não entendemos a opposição d'outra maneira.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Exautoração militar. — Consta-nos que hoje pelas nove horas da manhã foram exautorados no Castello de S. Jorge, de todas as honras militares, sendo-lhes despidas as fardas, os soldados que, estando destacados em Beirollas, assassinaram cobardemente o seu sargento.

Assistiram a este acto contingentes de todos os corpos da guarnição.

Boa nova artistica. — Chegou hontem no paquete transatlantico do Rio de Janeiro o celebre pianista Thalberg. Em breve teremos o prazer de ouvir o emulo de Listz; pois o illustre pianista logo que saia do lazareto, dará alguns concertos no theatro de S. Carlos. E' uma boa nova para os amadores de Lisboa, porque Thalberg é uma das illustrações musicaes desta epocha.

Um adventicio manhoso.—Foi preso pela policia do governo civil Bernardo Luiz de Sousa Couceiro, porque se divertia em fazer ordens de pagamento falsas, e tendo apresentado uma no valor de 150$000 rs. ao sr. Henrique Schalck, negociante; sendo preso, foi-lhe encontrada outra de 24$000 e confessou o crime de falsificação de firmas e outras gentilezas identicas.

Este individuo chegou ha pouco do Porto: traja com aceio, e parece que de lá veiu corrido por algumas traficancias de igual jaez. Hospedou-se na hospedaria dos caminhos de ferro no caes do Sodré, e alem da hospedagem que devia tinha apanhado á dona da hospedaria mais duas libras que prometteu pagar quando recebesse as taes ordens: felizmente a policia agarrou a tempo este meliante, aliás por ahi andaria practicando outros roubos, visto que tinha na sua mão uma fabrica de dinheiro.

Os portuguezes na Bahia. — Sabemos que o nosso amigo consul na Bahia, o sr. José Agostinho de Salles, convocára a uma reunião os portuguezes residentes naquella cidade; nessa reunião resolveram enviar uma felicitação a el-Rei o sr. D. Pedro V. pela sua exaltação ao throno; e ao mesmo tempo um donativo a favor das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa, em commemoração do fausto dia 16 de Setembro de 1855.

A commissão que arrecadou o donativo foi incumbida de se dirigir á direcção dos asylos, enviando-lhe o producto da subscripção.

E' digno do maior louvor o nosso meritissimo consul na Bahia, pelo muito que se interessa por tão util e pia instituição. Longe da patria lembrase dos necessitados e excita os seus e nossos compatriotas para que, levantando um viva ao joven monarcha, ao mesmo tempo commemorem por um modo digno a sua exaltação ao throno.

Lê-se na *Patria:*

Medalhas de premio.— A academia das bellas artes de Lisboa, mandou cunhar, em oiro e prata, as medalhas com que este anno hade premiar os mais distinctos dos seus alumnos.

Não sabemos ainda quaes são os emblemas que se adoptaram; o que sabemos é que os cunhos foram submettidos á approvação de Sua Magestade El-Rei, D. Fernando, o que já para nós é boa garantia.

Pesa-nos não ter agora aqui á mão, a « Histoire Metallique de Luiz XIV», onde vimos uma medalha, cuja inscripção e symbolos, achamos mui proprios para as distincções escolares da academia.

Altos juizos de Deus!— Um mestre de meninos do bairro da Lapa, andava triste e queixoso por ter poucos rapazes na sua escola.

Dizia mal á sua fortuna, e agora, com tudo tão caro, não sabia que fazer á sua vida.

Deus que escreve direito por linhas tortas, ainda que seja n'uma aula de primeiras lettras, como n'este caso succedeu, deferiu a petição ou desejo do mestre de meninos, pelo seguinte modo.

Esta manhã sentiu a esposa do professor, as primeiras dores do seu bom successo. Pouco depois, havia na escola não mais um, porem mais tres rapazes! e esperava-se ainda outro, segundo a opinião da parteira, que pediu o auxilio de um facultativo, porque já se não sabia haver com tanta creança.

Este facto foi-nos referido por um amigo do professor, pessoa a quem damos tanto credito como se fossemos testemunhas oculares. O que elle não sabia era o resultado da extracção do quarto feto, mas dos tres, sabia que estavam vivos, robustos e para durar.

Vede em que lances se não verá o bom do mestre, vendo assim crescer-lhe a familia, em vez de lhe augmentarem os discipulos!

Tem já tres filhos, e com os quatro recemnascidos são sete. Só isto dava para uma escola, sem ser necessario gente de fóra.

Quem sabe se divulgado este facto, tão descommum, muitas pessoas não irão confiar-lhe os seus filhos, para ajudar um pae tão abençoado do Creador, que assim lhe dá tão multiplicada descendencia. Confiamos, que em vez de lhe ser fatal, esta fecundidade, lhe ha-de ser propicia.

Altos juizos de Deus!

Viagem scientifica.— O commendador João de Andrade Corvo, partiu de Paris para a Italia, com o intento de fazer alli alguns estudos das materias que ensina na cadeira de que é professor, no instituto agricola de Lisboa.

Lê-se no *Nacional*:

Ferro.—Um decreto real, publicado em Stokolmo a 30 do passado, authorisa a entrada de ferro estrangeiro na Suecia, e declara isempta de direitos a exportação do ferro nacional.

Incendio.—No porto do Maranhão houve um terrivel incendio na noite de 19 para 20 de Novembro, ardendo todo o trapiche intitulado da Boquinha, no qual em 6 horas se incendiaram de 5 a 6 mil saccas d'algodão e o edificio todo. Das saccas alli existentes só se poderam salvar as que foram lançadas á bahia. Este immenso prejuizo póde-se calcular para cima de 150 contos de rs. moeda forte.

Klapka.—O general Klapka obteve do governo de Bâle carta de naturalisação, como cidadão suisso. Klapka distinguiu-se de uma maneira brilhante, devem estar lembrados os leitores, na guerra da Hungria. A *Gazeta militar* aconselha ao governo da federação que se aproveite da espada do general.

Calculo economico. — Um jornal hespanhol calcula em 300 milhões de reaes as quantias que se teem enviado para Roma de 1814 até 1853, destinadas á compra de bulas, pensões, nunciatura apostolica, oratorios, e outras miudezas mais como dispensas de matrimonio, abbadias, indulgencias, graças, etc. etc.

Com esta somma de dinheiro podiam-se construir mais de duzentas leguas de caminho de ferro.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não posso ficar silencioso ao ver que a auctoridade administrativa deste concelho d'Oliveira do Hospital, João Antonio das Neves Ferreira, tem mostrado o maior empenho e actividade em dar providencias, para que a Misericordia de Galizes, concorresse a auxiliar a classe desvalida da povoação de Nogueira do Cravo, aonde ha mais de um mez tem grassado (e infelizmente continua) uma febre epidemica, que apezar d'alguem lhe chamar cholera benigna, tem já feito algumas victimas.

Alem desta incansavel auctoridade, a quem todos os homens honestos desejam a sua conservação, temos um benigno Prior, o Reverendo Manoel da Costa de Vasconcellos, que não só se tem desvellado em ministrar os sacramentos aos enfermos a toda a hora da noute, mas até se incumbiu de repartir pelos miseraveis certa somma de dinheiro que lhe foi entregue da Misericordia, visitando-os com assiduidade, e com aquelle ar alegre e bem intencionadas qualidades que o caracterizam. Louvores sejam dados a quem tanto se empenha por socorrer os desvalidos.

Sr. Redactor, se achar que estas mal traçadas linhas, acham cabimento nas columnas do seu acreditado jornal, fará com isto um grande serviço ao publico, apresentando por esta maneira uma lição aos facultativos deste concelho, que devem ser mais caritativos em semelhantes circunstancias.

De V. Am.º e Obgd.º.

8 de Janeiro de 1856.

Um freguez de Nogueira.

Sr. Redactor.

Tendo sido eleito camarista na eleição, que teve lugar no dia 18 de Novembro proximo passado, eu recebi uma prova evidente de todos os cavalheiros e povos deste concelho, do apreço em que me têem e de que sabem conhecer seus interesses e apreciar o bem publico.

Hoje porem, que tem de proceder-se a nova eleição pela reunião dos concelhos extinctos, cumpre-me declarar-lhes, que satisfeito com aquella prova, recuso absolutamente a minha reeleição, porque assim o exige a minha posição e circunstancias, que nada convem declarar.

Espero pois, que V. publique esta declaração no seu primeiro n.º.

Sou com estima

De V.

cr.º e amigo.

Cêa 8 de Janeiro de 1856.

Antonio da Motta Veiga.

Sr. Redactor.

Corre como certo, que brevemente terêmos uma tabella, que regule os descontos, que as praças de pret devem soffrer quando estiverem em tratamento nos hospitaes regimentaes; tabella esta de que muito se necessita porque actualmente ha grande desharmonia em relação aos vencimentos.

Um sr. Alferes estando em tratamento no hospital regimental tem de soldo, livre de decima e imposto addiccional 12:680 rs.—6:340 rs. são embolçados pelo dito sr. Alferes, e 6:340 são para o hospital.

Ora esta quantia dividida em 30 partes iguaes dá no quociente 211 $1/3$ rs. que vem a ser o que o hospital recebe diariamente pelo tratamento do mesmo sr. Alferes; ao passo que um Sargento Ajudante paga para o hospital 340 rs., o Sargento Quartel Mestre 280 rs., e o 1.º Sargento 230 rs., seus unicos vencimentos, não lhes ficando por conseguinte nem 10 rs. para cigarros; vendo-se por tanto na dura necessidade de pedir a um amigo que lhe abone ou os cigarros ou dinheiro para elles, se (o que é de presumir) tiver o vicio de fumar; havendo de mais a mais a circunstancia de que um sr. Alferes, pagando diariamente 211 $1/3$ rs., gosa no hospital todas as regalias, que apetece, ao passo que um Sargento Ajudante, um Sargento Quartel Mestre e um 1.º Sargento, pagando mais do que o mesmo sr., não tem mais regalias do que o mais simples alumno de clarim ou ferrador que só paga 110 rs.

A'vista pois destas consideraveis differenças é muito de esperar, que o que por em quanto é voz vaga, se torne em realidade. Veremos.

Uma praça de pret.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Folhas de Paris até 30 de Dezembro— de Madrid até 2 do corrente.

Em Paris fallava-se na celebração de um grande congresso em que tomarão parte todas as potencias interessadas no equilibrio europeu.—Parece que o local do congresso será em Bruxellas para estar ao abrigo de todo o genero de influencias.

Confirma-se a noticia da reunião de um grande conselho militar em Pariz a que assistirão os generaes que tem tido commandos no Oriente, menos o general Pellissier que permanecerá na Crimea.

Um despacho de Marselha de 30, diz que sir Edmundo Lyons, ultimamente promovido ao posto de almirante, regressava á França para assistir aos conselhos de guerra que vão ter logar em Pariz, deixando provisoriamente o commando da esquadra ao contra-almirante Preemantle.

Uma participação de Berlin de 29, diz:

« O coronel de Manteuffel, que parecia esperar em Berlin as ordens do Rei, deve, segundo se assegura levar a Vienna a resposta de S. M. á carta do Imperador. Acredita-se que a Prussia sem com tudo adoptar as propostas austriacas fará alguma cousa em S. Petersburgo no sentido da paz.

O *Invalido russo* de 21 de Dezembro contem um boletim do principe Gortschakoff, que diz— que duas sotnias de cossacos de Don, dispersaram no dia 16, em Kertch, um esquadrão de cavallaria anglo-turca, fazendo prisioneiros o chefe do esquadrão e 47 soldados.

Uma correspondencia de Moscow, dirigida ao Daily-News, resume do seguinte modo o plano adoptado pela Russia:

1.º Fortificação de S. Petersburgo, Moscow, Kiew, Varsovia, e Nicolaieff.

2.º Concentração d'exercitos, mas poucos corpos d'exercito.

3.º Abandono de todas as praças de 2.ª ordem; e assim Libeau, Riga e mesmo Odessa serão desprovidas de guarnições regulares, e abandonadas ao seu destino.

As noticias d'Azia são de 5 de Dezembro e a esta data Omer-Pachá estava acampado áquem do rio Siva, e na impossibilidade de avançar, por causa da cheia deste rio.

Um despacho de Stockolmo de 30, diz que uma ordenança real auctorisara a entrada na Suecia de fazendas, e fatos feitos, e ferros estrangeiros, declarando o ferro sueco livre de direitos d'exportação.

O rei da Suecia conferiu a condecoração da ordem dos Serafins, ao ministro dos estrangeiros em França.

Diz a Presse que este facto tem sem duvida uma significação politica.

Segundo a *Independencia Belga*, em quanto a Austria enviava a S. Petersburgo o conde Esterhazy com propostas de paz, o governo russo talvez para prevenir o concerto das tres potencias, enviava para Vienna outras, por via do principe Gortschakoff, que as communicou ao conde Buol. O governo francez teve conhecimento dellas, officiosamente, por intermedio de Mr. de Seebac, ministro da Saxonia em Pariz, que depois como se sabe, partiu subitamente desta capital para Dresde, e d'alli para S. Petersburgo.

Segundo o jornal belga tanto as propostas directas da Russia, como as concertadas entre a França, Inglaterra e Austria, tem por baze a neutralisação do mar Negro, mas entendidas por tão differente modo, que se revela profundamente a divergencia de vistas.

Noticias de Hespanha.

O general O'Donnell teve uma recahida, por motivo de uma indigestão, e chegou mesmo a correr o boato da sua morte. O « Clamor Publico » de 2, diz á ultima hora que elle se achava outra vez com grandes melhoras.

Não recebemos hoje folhas estrangeiras pelo correio do norte.

Das folhas de Madrid de 2 do corrente, extractamos o seguinte:

Uma correspondencia de Vienna diz que alli se tem como certo que a Russia não acceita sem condicções as propostas de que é portador o conde Esterhazy—que o conde Nesselrode as não regeitará absolutamente, mas que exigirá nova redacção. Diz que o principe Gortschakoff, embaixador russo em Vienna, assim o declarara.

Segundo uma correspondencia de S. Petersburgo, não ha duvida que se vai proceder á abolição da escravidão na Russia. Este acto de muita consequencia tinha sido preparado pelo imperador.

Não só foi consultado o conselho do Imperio; mas foram examinadas cuidadosamente e tomadas em consideração, as observações da nobreza e principaes proprietarios. Julga-se pois que o ukase se publicará dentro de 3 mezes em todo o imperio.

Uma correspondencia particular diz que o rei da Prussia respondera á carta authographa do imperador da Austria assegurando-lhe o seu concurso e que dera ordem ao seu representante na corte da Russia para que obre no sentido das propostas que levou o conde Esterhazy.

Segundo as ultimas noticias da Crimea, os exercitos belligerantes conservam as suas antigas posições e nellas se fortificam cada vez mais. Os fortes do norte continuam a fazer fogo, porem com menos vigor que antes. A obra da destruição de Sebastopol está concluida á excepção dos arsenaes que se não fizeram saltar porque a parte que coube aos inglezes não estava inda preparada para isso; porem em breve o devia estar.

Uma correspondencia de Constantinopla, diz que o general Pellissier é alli esperado para uma entrevista com o embaixador francez, e com Omer Pachá, que se dizia chegaria tambem alli em breve.

Assegura-se que o governo inglez prevenindo a eventualidade de uma nova campanha no Baltico; resolveu estabelecer em Heligoland, durante o inverno, um deposito para os soldados alistados na legião estrangeira.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Janeiro de 1856.

Os jornaes da opposição inventam quantas patranhas ha para calumniarem, não só os Ministros, porem todas as pessoas que prestaram, prestam, ou podem vir a prestar serviços ao paiz, e preferem sempre mais directamente os que influiram na regeneração, ou que a sustentam. Nos ultimos dias não têem tido mãos a medir. E como as calumnias inventadas por um, são logo com incrivel avidez reproduzidas pelos outros, é bem de crer, que as propagadas na capital saltem para as folhas oppsicionistas das provincias.

Ainda não tenho todos os esclarecimentos para desmascarar o calumniador gratuito d'um dos caracteres mais distinctos do nosso exercito, porem posso já asseverar que foi calumniado. A respeito porem do que escreveu a *Imprensa*, e reproduziu a *Nação* offensivo ao Ministro da Fazenda accusando-o de haver subtrahido *uma perna de carneiro* ao pagamento dos direitos, estou eu habilitado para os desmascarar.

O Ministro quando um amigo seu, que ao mesmo tempo é empregado na Alfandega, entrou no vapor *Madrid*, disse-lhe que elle não queria excepção alguma a seu respeito, e nem da sua bagagem, e que uma perna de carneiro que trazia para um amigo ficaria na Alfandega, para se despachar no dia seguinte, sendo o unico objecto que devia direitos. Acrescentou ainda, que se os outros passageiros não desembarcassem, tambem elle ficaria a bordo. Teve por resposta que todos os passageiros desembarcavam—que na Alfandega estavam o verificador e aspirante de dia para verificarem as bagagens, e a perna de carneiro, da qual depois se pagariam os direitos. Que era isso o que se fazia a todas as pessoas conhecidas ou que fossem affiançadas as quaes todas levavam objectos semelhantes, para posteriormente despacharem. A bagagem foi vista como a de outro qualquer, e do carneiro tomou-se nota para se pagarem como pagaram os direitos e impostos, importando tudo em *quatro centos e dez reis!*

Coteje isto com o artigo da *Imprensa*, e deixe ao publico ajuizar dos individuos que levam semelhantes informações aos jornaes.

O tempo hoje está menos rigoroso, porem ainda não está bom, e dá poucas esperanças de melhorar.

ANNUNCIOS.

1 Deseja-se fallar ao Sr. José Ferreira de Mattos, negociante que veiu ha pouco do Brazil.

2 A Philarmonica *Boa União* tenciona, ámanhã 13 do corrente, ir tocar ao Jardim; por isso convida todos os seus socios honorarios e mais pessoas, para, querendo, a irem ouvir, caso o tempo o permitta.

MANUAL DO PROCESSO COMMERCIAL.

3 Contendo a organisação do foro commercial, competencia do commercio, ordem do juizo nos processos regular e arbitral, formulas e leis mais importantes sobre a jurisdicção commercial.

Imprime-se na Imprensa da Universidade.

4 No dia vinte e nove de Janeiro, ás dez horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Bernardo Francisco, o Novo, viuvo, e outros herdeiros, do fiador João Francisco Torres, do Casal da Mizarella, e da Cova do Ouro, a requerimento das Religiosas de Santa Thereza, desta cidade, de que é escrivão Pimentel.

5 Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça Gersaint, habilitado por exame e completamente auctorisado para o ensino particular das disciplinas da 5.ª e 6.ª Cadeiras do Lyceu—Historia, Chronologia e Geographia—Oratoria, Poetica e Litteratura classica, continua, como nos annos anteriores, a dar as suas prelecções na rua do Loureiro N.º 15.

6 Na terça feira, 22 do corrente, ás 10 horas, á porta do tribunal das audiencias deste julgado, se hade vender uma propriedade, junto ao muro das Freiras de Santa Clara, penhorada por parte da Fazenda Publica a Maria da Piedade de Campos, desta cidade, e isto com o abatimento de mais 5.ª parte na forma da lei. E' escrivão Victor.

CARNAVAL.

7 José Ignacio de Sousa Porto, morador na Praça de S. Bartholomeu, n.º 30, tem para vender um grande e mui variado sortimento de mascaras, nacionaes e estrangeiras, de diversos feitios e qualidades, taes como: mascaras de arame com cabello e mollas, e sem ellas, de bretanha e cera, de cartão invernizadas ordinarias; para dominós, de velludo, seda e arame. Vende por duzia e á retalho por preços muito commodos. Tem tambem para alugar factos de excellente gosto, taes como dominós de seda franceza, e furta cores de velludilho preto, e de cores; de panninho branco e de cores, e em costumes, e mais objectos proprios da epocha. Tambem tem o costumado sortimento de meias de laia preta, tanto grandes como pequenas; pingas brancas e de cores, meias de lã e algodão, que tudo vende por preço commodo.

8 Roubaram ao Dr. Cunha em Souzellas na noute de 8 para 9 do corrente uma egua, e uma burra, tendo a egua os seguintes signaes—Côr de castanha aberta, e pigarça com seus cabellos brancos na preferia e principalmente sobre a parte superior da cauda, estrella na testa em forma de coração, com uma malha pequena no beiço superior e calçada em pequeno ponto, nos pés ambos, e em uma mão ou vice-versa, está no 2.º desfexo e de 4 annos pouco mais ou menos. A burra é grande, de raça hespanhola, preta com cauda cortada no anno passado, e deitou o 1.º desfexo em Maio. Quem lhas descobrir, terá boas alviçaras.

9 João Correa Lopes, Manoel Dias Claro e José Ferreira de Sousa Arregaça, tendo promovido a festividade a S. Sebastião que teve lugar no domingo na igreja da Santa Justa, agradecem por este meio a todos os devotos que generosamente se prestaram a concorrer para aquelle acto religioso: e ao mesmo tempo que fazem este agradecimento não podem deixar de estranhar, que os Srs. Raymundo da Silva e Antonio Camolla, com o pretexto imaginario de grandes despezas, tendo promettido de coadjuvar os annunciantes, se negassem depois a cumprir a sua palavra; que o armador o Sr. João da Silva Espingarda, tendo promettido de armar gratuitamente o altar do Santo, exigisse depois 1920 rs. pelo trabalho de tres tardes; e finalmente, que o Sr. José Rasteiro tirasse a cera do throno e altares, quando o cereiro disse que nem toda a cera era delle, e que lhe parecia que a trocada.

10 Antonio Rodrigues Pinto, negociante desta cidade, vendo annunciado no *Popular*, n.º 186, por Maria da Encarnação, viuva, tambem desta cidade, a venda de uma morada de casas, sitas na rua da Saboaria, para o dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã; declara para que se não allegue ignorancia, que a dita morada de casas, se acha hypotecada a 144$000 rs. ao contra-annunciante, por conciliação celebrada no Juizo de Paz de Santa Cruz, escrivão Vieira, a qual se acha competentemente registada e manifestada, devendo-se-lhe alguns juros e toda a despeza que fez com a dita conciliação, manifesto e registo; não sendo por isso a venda boa em quanto se não pagar tudo isto ao dito contra-annunciante.

Coimbra 11 de Janeiro de 1856,

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

11 A direcção desta companhia faz publico que, em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e artigo 23 dos estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia, o pagamento de dez por cento do capital de seus creditos, que principiará no dia 18 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este paga-
« mento simultaneamente, e para conciliar o in-
« teresse com a commodidade dos srs. credores,
« começará a direcção a effectual-o desde o in-
« dicado dia, pela ordem e nas datas do venci-
« mento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores, fica por
« conseguinte cessando o juro relativo ao impor-
« te dos referidos dez por cento desde o dia d'a-
« quelle vencimento. Quando porem, alguns dos
« mesmos srs. desejem receber mais promptamen-
« te, fazendo-o saber á direcção, se lhes realisará
« desde logo a devida entrega : e neste caso a ces-
« sação do juro contar-se-ha do dia em que effe-
« ctivamente se der o recebimento. »

Porto 2 Janeiro de 1856.—*Visconde da Varzea, Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, Joaquim Monteiro Maya.*

12 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.º 12, alem do seu bom sortimento que sempre costumam ter de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo de linhaça, alvaiade, e todas as mais drogas proprias para pintores, vernizes de varias qualidades, &.; acabam agora de receber muitos e variados objectos de quinquilharia fina, tendo igualmente um bom e variado sortimento de bandejas de todas as qualidades e preços, sendo uma grande parte dellas de feitio gothico o mais moderno, apparelhos de metal de britania para chá, faqueiros de cabo de marfim e d'aço com balanço e sem elle para meza e sobremeza, candieiros reguladores abronzeados e de porcellana com globo, ditos axaroados proprios para estudo, caixas de musica em ponto grande tocando 6 lindas peças, oleados pretos e pintados modernos, acordeões de differentes tamanhos e preços, pistolas para algibeira e para coldres, espanejadores de pennas de differentes tamanhos, estojos para costura, jarros de porcellana de differentes tamanhos, caixas de porcellana e outros muitos objectos, vinho moscatel de Setubal, chaves e boticões inglezes, e outros muitos instrumentos avulsos proprios para cirurgia, livros pautados, meias de laia de boa qualidade &.—tudo por preços commodos.

P. S.

BOA NOVA.

Chegou ordem á Direcção das Obras Publicas para se recomeçarem os trabalhos na estrada ao norte de Coimbra, e consta-nos que effectivamente se vão instaurar de novo na segunda feira no sitio dos Ratinhos, entre os Fornos e Sargento Mór. — Igualmente se dará um ligeiro reparo entre o Loreto e Coimbra, aguardando ordem para mais tarde se fazer um trabalho radical.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 206 TERÇA FEIRA 15 DE JANEIRO 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 14 DE JANEIRO

O *Popular* publicou no seu numero de 10 do corrente um artigo com referencia á redacção do nosso jornal, que « a fama publica alto e bom som » diz ser obra do sr. *Roque Joaquim Fernandes Thomaz.*

Adversarios leaes deste cavalheiro nas lides politicas e jornalisticas, não seremos nós, que lhe faremos a não merecida injuria de o dar por auctor de tão vil, baixo, e calumnioso arrazoado. *Um homem de bem, cuja cabeça se não curva senão aos preceitos da lei, e aos dictames da razão e da justiça,* não era de certo capaz de conspurcar *um* brilhante *passado de 20 annos de serviço publico* no immundo tremedal de torpes aleivosias, e de miseraveis *sandices*, que fariam corar o mais devasso escrevedor.

Jornalista politico, ainda que novel (graças á tolerancia da regeneração), o sr. Roque não pode desconhecer os deveres da sua missão, nem deve ignorar, que os grosseiros insultos, e personalidades manchadas até pela mais feia ingratidão...., não podem supprir a falta de boas razões, e de solidos argumentos; e a *sua consciencia*, *que lhe não ficara á Porta Ferrea*, certo lhe não permittira dar de si um tão triste e vergonhoso documento.

Esta justiça, que muitos lhe não fazem, folgamos nós de lh'a fazer. E não somos suspeitos.

Não iremos por isso topar com o refalsado articulista, que, abusando, talvez, da boa fé do *Popular*, fôra arteiramente intrometter-se, onde não era chamado. Desprezamos completamente os seus insultos como as suas ineptas provocações. Curamos das cousas e dos actos publicos, e não nos importam as pessoas nem os misteres da sua vida privada.

Não perguntámos, nem perguntaremos nunca ao sr. Roque, porque se não alistára no batalhão academico de 1826, ou porque não acompanhára os seus irmãos do exilio nas luctas gloriosas da liberdade, e viera só depois gozar as doçuras da paz; nem tão pouco fomos devassar o seu *passado de 20 annos*, porque não escrevemos a sua biographia, nem nos entertemos com essas ninharias, que denunciam um espirito mesquinho e apoucado. Mas, provocados graciosamente uma e muitas vezes pelo collega do *Popular*, doestados e indignamente calumniados sobre os actos da nossa vida publica, e dos nossos amigos politicos, temos direito de perguntar ao *Popular*, que nos accusara de « nos dobrarmos como um vime « e applaudirmos humilde e submissamen- « te a relaxação da disciplina academica » n'uma epocha de triste recordação, qual fôra nessa situação o seu procedimento como jornalista; quaes os serviços, que então prestara a bem da Universidade.

E ainda estamos á espera da resposta!.... Dissemos-lhe os serviços, que fizeram a prol da corporação a que pertenciam, e do districto e da cidade, que representavam, esses homens, que o *Popular* tão levianamente accusara; e ainda estamos á espera da contestação!!

Notámos ao collega o abuso da sua linguagem descomedida a respeito da abertura da Universidade; a culpavel indiscrição, com que um mestre proclamava a desordem e a anarchia no seio da mocidade academica; e o *Popular* não ousou justificar-se de tão grave, mas, sentimos dizel-o, tão merecida censura. Guardou profundo silencio! ..

O *Popular* escreveu ahi, que « a instruc- « ção publica não devia o menor obsequio « á politica da regeneração. » Mostrámos-lhe os melhoramentos, que nella se tinham feito, e os beneficios que a Universidade recebera em larga escala. Citámos-lhe as leis e as providencias, que nesta legislatura foram sanccionadas para promover a instrucção publica em geral, e engrandecer a Universidade em particular, e pedimos ao collega, que nos apontasse as reformas e medidas, que propozera; os beneficios, que promovera; os melhoramentos na instrucção publica, com que elle illustrara a sua carreira parlamentar, e servira a corporação, a que pertencia.

Cuidavamos, que nisto faziamos serviço ao collega, e lhe proporcionavamos um bom ensejo de, vencendo a sua « natural repu- « gnancia em dar uma pennada a seu fa- « vor » esclarecer o publico sobre « essas medidas *rasgadas, francas, e livres*, que deviam elevar a instrucção publica á altura do seculo; » mas que infelizmente nunca tinham visto a luz publica.

Enganámo-nos redondamente. Confessamos o nosso erro. A apologia, apezar de todas as repugnancias veiu para nos dizer, que o redactor do *Popular* « não abandoná- « ra os foros de cidadão livre quando se « enfeitára com a borla; » mas nem sequer achou uma palavra para nos desmentir; nem teve um unico serviço, que allegar neste ponto, apezar d'um *passado de vinte annos de vida publica*; deixando-nos tambem assim na expectativa do *seu futuro!....*

Isto parece incrivel, mas ahi está o *Popular*, a que alludimos, que diz muito mais, do que nós podiamos fazer.

E, para maior infelicidade do collega, essa mesma tristissima apologia, veiu envolvida n'um ignobil artigo, que, apezar de tudo quanto o publico diz, nós não ousamos attribuir ao sr. Roque, cujos louvores é muito para sentir ver arrastados no meio dessa farragem d'algum pobre sandeu!

Eis aqui em que vieram a parar as fôfas e vagas declamações do *Popular*, e o seu mal soffrido despeito por se abrir a Universidade sem licença sua!!

Publicamos em seguida o Relatorio do sr. Assis e Leão, sobre as obras dos Banhos de Luso.

Illm.º Sr.

Tendo-me a Assemblea Geral dos accionistas da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso honrado com a sua confiança, nomeando-me Vogal da Direcção para o anno qne vai terminar; e tendo eu continuado neste anno a prover em grande parte ao expediente da execução das obras, em razão da commissão especial com que a Direcção igualmente me honrou; sinto que apesar da minha boa vontade não terei podido corresponder plenamente a este encargo: a falta de tempo, de que podesse dispôr sem prejuizo dos meus negocios particulares, e algumas vezes tambem a falta de saude, tem-me impedido de presidir aos detalhes de execução dos trabalhos com aquella assiduidade, que conviria e eu desejava.

No entanto, pede a justiça que eu diga, que pela efficaz coadjuvação que me tem prestado o nosso collega da Direcção o muito Reverendo sr. Mauricio José Pimenta, qualquer falta que da minha parte tenha havido não deve ter sido sensivel no andamento e economia das obras.

E' pelo motivo já notado de falta de tempo, que tenho deixado de dirigir periodicamente a V. S.ª neste anno, como fizera no anterior, o relatorio do progresso das obras; relatorio que aliás poderia em certo modo considerar-se desnecessario, se se attender a que V. S.ª tem frequentemente transmittido as suas instrucções para a execução dellas, e tem-as pessoalmente inspeccionado por muitas vezes. E como toda a despeza aqui feita consta de documentos, que são — as folhas semanaes de serviços e outras despezas avulsas, com as breves observações para servir-lhe de esclarecimento; os titulos e escripturas de varios ajustes; e os avisos de pagamento de materiaes fornecidos, e d'outras despezas; por isso estes documentos, ao passo que justificam a gerencia dos fundos sociaes, contem a verdadeira historia do desenvolvimento das obras.

Mas, com quanto me não seja possivel na actualidade, atar o fio do relatorio das obras interrompido ha um anno, não posso nesta occasião em que a actual Direcção vai terminar as suas funcções, e prestar contas da sua gerencia, dispensar-me de apresentar um breve resumo do estado actual dos negocios mais especialmente confiados ao meu cuidado, mesmo para servir de esclarecimento á nova Direcção; reservando-me prestar depois os demais esclarecimentos de detalhe, que forem necessarios, e eu poder subministrar.

Concluida que foi a construcção do tanque destinado para reservatorio das agoas thermaes, ajustou-se de empreitada a construcção das paredes do edificio, e da abobada do reservatorio, como consta da escriptura publica que d'esse contracto assignaram os empreiteiros, que fizeram a obra, e do seu preço foram embolsados; sendo porem a cimalha não de tijolo, mas de cantaria, como posteriormente se resolveu.

Feita a obra das paredes, passou-se á do madeiramento, que foi feita por jornal: e terminada esta, tratou-se dos telhados dos dois torreões, um dos quaes foi feito por jornal, outro de empreitada. O corpo principal do edificio foi telhado provisoriamente, ou de valadio, por não convir fazer já o telhado definitivo.

Em seguida tratou-se da obra dos quartos de banho, começando-se pelos do lado do sul. Tendo-se assentado que fossem de cantaria os pavi-

mentos dos quartos de banho, fez-se por administração o do primeiro quarto, ajustando-se de empreitada a cantaria dos outros nove quartos, tendo os empreiteiros fornecido já a de quatro quartos, e de parte de outro. Do competente titulo constam as clausulas do ajuste.

Para o serviço dos banhos neste anno aprompptaram-se seis quartos, que contem doze banheiras, sendo seis destas revestidas interiormente de azulejo, e outras seis de madeira: a urgencia do tempo, e affluencia de banhistas fez que se recorresse a este expediente, por não ser possivel que o cimento empregado para fixar o azulejo se consolidasse, para as banheiras começarem desde logo a servir: assim como cumpre dizer, que a estes mesmos quartos faltam estuques, e as competentes janellas de vidraças: mas nestas, assim como nas dos outros quartos, ha grades de ferro.

O pavimento de lagêdo do corredor está prompto no lanço do lado do sul: os empreiteiros não aprompptaram ainda o dos outros lanços do centro e do norte: e o estado da divida para com elles conhece-se pelas quitações exaradas nos respectivos titulos.

Para servirem de modêlos, assim como de base para o orçamento, fez-se uma das portas exteriores, e uma das janellas, assim como a bandeira de ferro para aquella, e as demais ferragens para uma e outra.

No dia dois do corrente deu-se de arrematação — 1.º a mão d'obra de carpintaria das seis portas exteriores e sete janellas, e caixilhos destas, e os caixilhos das dez janellas dos quartos de banho — 2.º as bandeiras de ferro para as portas, e demais ferragens para portas e janellas — 3.º a cantaria para o pavimento de lisonja do salão, e para um arco para o vestibulo do edificio. As clausulas e preços constam dos titulos.

Tambem se deu principio, debaixo da direcção de um individuo pratico daquella especialidade, á collocação da maquina de vapôr destinada para augmentar a temperatura da agua thermal.

Comprou-se o terreno particular situado ao sudeste dos banhos até á fonte de S. João, como consta do competente titulo de venda e quitação.

Existem em deposito, e confiadas á guarda do apontador das obras, varias porções de materiaes e outros objectos, que constam especificadamente de uma relação, e que se reduzem principalmente ao seguinte: 219 moios de cal ha pouco comprada, alem de uma porção d'ella comprada no principio do verão; uma porção de tijolo que se reputa sufficiente para a chaminé da maquina; 2:780 telhas; 310 tilhões para beiral; 2:624 peças de azulejo para revestimento das banheiras; varios lotes de madeira com differentes destinos; e algumas ferragens e pregos.

Tendo finalmente procedido a um orçamento da madeira que falta para algumas divisões interiores, vigamento, alizares, fasquia, e solho de aguas furtadas, tem-se já comprado para isso alguns pinheiros, que constam da alludida relação. Eis o que tenho a informar a V. S.ª para que se digne fazel-o presente á Direcção.

Deus guarde a V. S.ª. Barrô de Luso 26 de Dezembro de 1855.

Illm.º Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Secretario da Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso.

Alexandre d'Assis e Leão.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 de Janeiro de 1856.

Desde hontem que a chuva nos desamparou, porem as pessoas, que se inculcam de entendidas, dizem, que por ora, não se pode considerar seguro. Já não é pouco, poderem os campos desaguar alguma cousa, porque estão todos debaixo de agua ha uns poucos de dias.

A noite passada quando me recolhia para casa, proximo da meia noite, fui attrahido ao Terreiro do Paço, por alguns tiros que ouvi no mar. Embarcações em perigo, por causa do temporal, não podia ser. Informaram-me então, que era o vapor *Madrid* vindo do Sul, cujo commandante festejava a entrada a salvamento, quando aqui havia já serias apprehensões ácerca da sorte da embarcação.

Houve tambem hontem um baile dado por Luiz Carlos Carneiro, em obsequio de sua cunhada a Condessa d'Atalaia, que fazia annos. Foi menos concorrido do que o anterior, em consequencia dos convites terem sido feitos com pouca antecipação. As *Madames do tom*, gostam de receber convites a tempo de poderem varrer os armazens das modistas do Chiado.

Li não sei em que jornal, e provavelmente tambem havia de ler, que o vapor inglez da carreira de Glasgow se tinha perdido. O informador falhou felizmente. O vapor entrou esta manhã são e salvo com seis dias de viagem.

Espera-se aqui por terra, o ministro de Napoles, acreditado nas duas côrtes de Lisboa e Madrid. Vem apresentar as suas novas credenciaes.

O Patriarcha, que foi quem recebeu o Barão de Samora, com a filha do dezembargador Godinho, deu á noiva uma prenda que ella tem em grande apreço—é um magnifico camafeu com a Senhora da Conceição; presente do Summo Pontifice ao Patriarcha quando sahiu de Roma.

Quando escrevo e vou fechar esta para a mandar para o correio, vem subindo o Tejo um vapor inglez, que me dizem ser o paquete do norte. Se fôr o paquete do norte, as folhas inglezas devem ainda distribuir-se a tempo de apparecerem as noticias nos jornaes de ámanhã, domingo.

A malla posta sahida d'ahi na quinta feira não chegou hontem como devia chegar. E' a primeira vez que tal acontece. Ainda não tive occasião de indagar a causa, a qual seguramente é devida ao tempo, e deve saber-se ahi a esta hora.

De hoje a oito dias continuam as camaras a funccionar. Receio porem que não possam trabalhar com força sem passar o entrudo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso na Faculdade de Direito—Leram hontem os srs. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto e João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, sobre a —*Forma do governo da Igreja;* e hoje os srs. Joaquim José Paes da Silva Junior e Antonio dos Santos Pereira Jardim, sobre—*Uma definição justificada de Direito Natural.* A'manhã ha de lêr o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, sobre—*Qual é o fundamento do Direito de punir.*

Monte-Pio Conimbricense —No domingo reuniram-se n'uma das sallas da Camara Municipal desta cidade, os membros de varias commissões nomeadas pela Assemblea Geral, para darem o seu parecer sobre algumas alterações propostas aos Estatutos.

Aquellas commissões têem ainda de novamente se reunir para ultimar os seus trabalhos, no domingo 10 de Fevereiro proximo.

Obra indispensavel—Os carros que conduzem a pedra para as obras do gazometro, Fóra de Portas desta cidade, têem destruido a estrada, ficando tudo reduzido a um grande lameiro, com muitas pedras soltas, o que torna muito difficil, e mesmo perigoso o transito dos passageiros. Esperamos por isso que a empreza do gaz fará immediatamente reparar a estrada na parte que tem damnificado.

— *Festividade.*—A' manhã hade ter lugar na igreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos. Ao meio dia haverá a costumada procissão. De tarde prégará o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.

Philarmonica.— No domingo de tarde esteve tocando no Jardim Botanico a philarmonica *Boa-União.*

Desabamento.— Com a muita chuva que tem havido, tem cahido bastantes muros nas proximidades da cidade, achando-se em partes as estradas obstruidas. Os muros da cerca dos Jeronimos tambem continuam a cahir, e os restos que lá existem ameaçam prompta ruina.

Escola de ensino mutuo de Coimbra.— Está a concurso pelo espaço de 60 dias, que hão de findar em 6 de Fevereiro proximo, o lugar de professor da escola de ensino mutuo desta cidade, com o ordenado de 200$000 rs.

E' celebre!— Acha-se detida no correio desta cidade em razão de não ter o sello de franquia, uma carta, com o seguinte sobrescripto:—*A Sua Magestade Imperial Alexandre Segundo, Imperador da Russia— S. Petersburgo.*

E' na verdade para admirar que, ou o estado financeiro do correspondente em Coimbra do Imperador da Russia, seja tão deploravel que nem ao menos possa com a insignificante despeza d'uma estampilha; ou que a sua ignorancia seja tal que ainda não lesse o regulamento da reforma do correio.

Neste ultimo caso lamentamos que S. M. I. esteja tão mal servido de informador nesta cidade.

Mas seja como fôr, se o correspondente tem muito empenho em que o Autocrata receba a sua missiva (que talvez contenha alguns importantes conselhos sobre a direcção da guerra) deve ir ao correio pagar o competente sello.

Junta de Parochia —A Junta de Parochia da freguezia de Santa Cruz não poude no domingo tomar posse, em razão de estar affecta ao Conselho de Districto uma reclamação contra um dos vogaes ultimamente eleitos.

Juiz de Direito.— Está exercendo o cargo de Juiz de Direito desta comarca, o Juiz de Direito substituto o sr. Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.

Concurso na Faculdade de Theologia. — Em Conselho da Faculdade de Theologia de 5 do corrente, se mandou abrir concurso por 60 dias, que principiaram no dia 11, de duas substituições extraordinarias na referida Faculdade.

Companhia equestre.— A'manhã, quarta feira, dá a companhia equestre de Mr. Lustre a sua primeira funcção no circo do Caes Novo.

Administração do concelho de Goes.— Por Alvará do Governo Civil, com data de hontem, foi nomeado Administrador interino do concelho de Goes, o sr. Augusto Cesar Cortez, em substituição do sr. Manoel Joaquim de Paula, que pediu ser exonerado d'aquelle cargo.

Roubo.— Na noute de 12 para 13 do corrente foi roubado o Bacharel Joaquim Xavier Pereira, da villa de Miranda do Corvo, em dinheiro e alguns objectos de ouro, na importancia de 150$000 rs. Ha graves suspeitas de que o auctor do crime foi um creado do dito Xavier, chamado Manoel, porque se ausentou nessa noute: é natural de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

Estatistica.—A quantidade de cereaes, legumes e outros generos da colheita do anno findo de 1855 no districto de Coimbra, foi a seguinte:

Trigo, 176$355 alqueires—Milho, 3:579$316 —Centeio, 77$876—Cevada, 95$600—Aveia, 9$106—Feijão, 316$474— Fava, 53$751—Grão de bico, 17$293 —Chicharo, 17$670— Ervilha, 15$090— Tremoço, 24$834— Batata, 1:499$262.

O consumo provavel das pessoas e animaes até á colheita do presente anno, e o necessario para as novas sementeiras, é o seguinte:

Trigo, 267$133 alqueires— Milho, 3:498$270 —Centeio, 108$176 — Cevada, 92$188 — Aveia. 15$528—Feijão, 294$195—Fava, 55$757—Grão de bico, 22$023 — Chicharo, 17$152 — Ervilha, 13$195—Lentilha, 23—Tremoço, 27$963—Batata, 1:294$566.

Differença para mais:

Milho, 81$046 alqueires — Cevada, 3$412 — Feijão, 22$279— Chicharo, 518 —Ervilha, 1$895 — Batata, 204$696,

Differença para menos:

Trigo, 90$776 alqueires— Centeio, 30$300— Aveia, 6$422 — Fava, 2$006 — Grão de bico, 4$730—Lentilhas, 23— Tremoço, 3$129.

Instrucção primaria—Pela Commissão dos Estudos de Coimbra se annuncia para conhecimento dos interessados, que hão de ter lugar no dia 24 do corrente mez os concursos para o provimento das cadeiras de Instrucção Primaria de Castello Viegas, Penella e Lagares.

Accusação de assassinato.— No dia 7 do corrente falleceu na Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, João da Silva: ao levantar do corpo para ser conduzido á sepultura, sua mulher gritou á voz d'El Rei, contra Joaquim Alves e Joaquim Bacalhau, da mesma freguezia, em razão de lhe haver o fallecido marido encarregado a sua queixa contra elles, pelo haverem espancado na noute de 11 de Setembro em sua casa, andando desde então sempre doente.

Desastre em Condeixa — Dentro das paredes do palacio queimado da Ex.ma Condessa d'Anadia, em Condeixa, ha uns telheiros que cobrem umas lojas, e nas quaes seus habitantes estão sempre em perigo de vida, pela grande altura das paredes que se acham desamparadas e descubertas.

Em uma das lojas que traz de renda uma taverneira, que dá pousada a alguns viajantes, achavam-se recolhidos seis pobres homens na noite de quarta para quinta feira ultima, quando pelas 10 horas desabou uma parede muito alta do lado de dentro, ficando aquelles homens no meio das ruinas.

Acudiu logo muito povo, tirando-se com difficuldade dois em miseravel estado, sendo em consequencia disso conduzidos para o hospital desta cidade; os mais tiveram a felicidade de escapar á morte, pela parede ter tombado para o lado de fóra.

Este acontecimento deverá fazer com que a Exm.ª Condessa dê as providencias necessarias para se evitarem mais funestos resultados.

Outras paredes muito altas e carcomidas por baixo, acham-se em tão grande ruina, e tanto á margem do rio, que ao cahir o podem tapar e fazer com que a villa soffra grande prejuizo se nessa occasião o rio levar muita agua.

Estas paredes precisam desde já sêr demolidas, devendo a Camara Municipal tomar este negocio na devida consideração.

Diz-se que pretendem mandar cubrir as paredes do palacio na frente da praça. Seria isso de grande interesse para a Exm.ª Condessa, pela prompta renda que pode obter; embellezaria a villa, fazendo com que o viajante não tivesse de contemplar aquellas ruinas; e evitaria que um dia venha tudo a terra, e que aconteçam maiores desastres, dos quaes S. Ex.ª de certo não quererá a responsabilidade.

Mercado de Soure de 13 de Janeiro. — Trigo 650. Milho 480. Feijão branco 600. Batatas 240. Tremoços 240. Azeite 1050.

Declaração — A pedido declaramos que o sr. Abel Eduardo da Motta Veiga não é o auctor das cartas que ha tempo se publicaram neste jornal, em que se alludia aos srs. Pinas de S. Romão.

Lê-se no *Lidador:*

Um jornal da opposição accusou, ha dias, em Lisboa, o sr. Ministro do Reino por ter guardado para si a quantia de um conto de reis, que o sr. Pinto Leite & Irmão, negociantes da praça de Londres, haviam passado ás mãos de s. exc.ª, para a repartir pelo Asylo de Mendicidade, e Casa Pia de Lisboa.

A *Revolução de Setembro* sahiu a rebater uma accusação tão vil, como aleivosa, e o fez triumphantemente, mostrando que s. exc.ª tinha feito entrega, pelo ministerio a seu cargo, da quantia de 500$000 reis á Casa Pia, e de outra igual somma ao Asylo de Mendicidade.

Como porém o fim da opposição é aturdir e berrar, lembraram-se aqui os nossos collegas de trazerem a questão a campo. Apezar de terminada, era uma novidade mais nas provincias; tudo enche papel e faz barulho

O peor é que não podendo elles negar a entrega do dinheiro, nos estabelecimentos para que fôra destinado pelos mencionados bemfeitores, são forçados a recorrer a uma nova calumnia, digna da consciencia de taes senhores: eil-a:

« E' verdade que o Ministro não roubou o conto de reis, mas tinha tenção de o roubar! »

Quando nem as tenções do individuo escapam ao rancor dos seus adversarios, menos se poderá considerar a salvo a honra de um Ministro ou de pessoa alguma.

E chamam-se os campeões da moralidade!

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A companhia do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas encarregou a direcção dos trabalhos ao sr. Sebastião Calheiros, engenheiro civil.

—Na loja do sr. Bordalo, na rua Augusta, vê-se uma pulseira romana, de oiro fino, com o peso de 32 oitavas, encontrada n'uns trabalhos ruraes perto de Sines.

—Já noticiámos que no ultimo paquete do Brazil veiu o celebre pianista Thalberg, que se acha no lazareto. Ouvimos que as academias e corporações musicaes tencionam ir receber ao desembarque o distincto artista. Honrando o merito, dá-se prova de illustração.

—A galera ingleza *Francis Ridly*, de que temos fallado, foi hontem desencalhada e trazida a reboque de um vapor da mesma nação para Belem, onde ficou de quarentena.

—Informam-nos que hontem se reuniram em casa do sr. Alberto Carlos os accionistas da empresa para o abastecimento de aguas em Lisboa, para se occuparem de assumptos concernentes á mesma empresa.

—Como estava annunciado, reuniu-se hontem a *associação central de agricultura.* Os estatutos, que nos pareceram obra que corresponde perfeitamente aos fins da instituição, foram approvados, e para os apresentar á sancção do governo a assemblea escolheu os srs. José Maria Grande, Gamboa e Liz, Julio Caldas, Calheiros de Menezes, Ayres de Sá, José Silveira, e Thomaz de Sousa Rosa.

—Ouvimos que o actor que no theatro imperial do Rio de Janeiro desempenhou o principal papel no drama do sr. Castilho, intitulado *Camões*, enviára ao illustre poeta a melhor das corôas, que lhe foram lançadas ao palco na primeira representação. E' uma offerta digna do artista e do auctor.

—O sr. Francisco Gomes d'Amorim, que por decreto publicado hontem no *Diario* foi graduado tenente da armada, posto que lhe pertence na qualidade de ajudante do pagador geral da marinha, tem já escriptos dois actos d'um drama, cuja acção se passa no Brazil, para ser representado no theatro de D. Maria II, e vae publicar um volume das suas poesias.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Relatorio do Banco Commercial.— Acabamos de receber o Relatorio apresentado pela Direcção á Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto relativo á gerencia da mesma no anno findo.

O Banco naquelle anno comprou para remessas 153 letras na importancia de 205:474$565 rs. Descontou 2,955 letras no importe de 3,229:719$481 reis. Emprestou sobre penhores 67:350$000 reis.

A somma de depositos particulares confiados ao Banco subiu a 6,021:377$177 rs.

O capital do Banco acha-se empregado nos seguintes valores: Numerario em caixa — letras a receber — Obrigações d'emprestimos com penhores—titulos de divida publica — acções do Banco de Portugal—divida garantida com hypotheca de propriedade—casa do banco e mobilia— e emprestimo forçado á junta do Porto.

Compra de vinhos.—Nestes ultimos dias a casa dos srs. Smith Woodhouse & C.ª fez varias compras de vinhos que montam a 800 e tantas pipas, sendo 400 á casa dos srs. A. J. da Silva & C.ª, 300 á do sr. barão de Villa-Verde. Alem destas houve outras de 30, 40 e 50 pipas feitas por varias casas exportadoras.

—*Santo Antão.*—As ultimas noticias recebidas de Cabo Verde pelo paquete inglez da carreira do Brasil dão o archipelago lutando com a fome, sendo porem em Santo Antão onde o flagello mais se faz sentir. Para dar que fazer ás classes necessitadas o governador mandou emprehender as estradas mais necessarias, assim como tinha enviado para Bissau tres navios para trazerem arroz para a ilha. As subscripções promovidas em Portugal e no Brazil não devem tardar a ser remettidas para atenuar a calamidade que peza sobre aquelles infelizes habitantes.

—*Questões sobre uma avultada herança.*—No Rio de Janeiro tem havido grandes pleitos sobre uma avultada herança por fallecimento do visconde de Villa Nova do Minho, que nos parece é natural das proximidades de Villa Nova de Famalicão. No *Correio Mercantil* d'aquella cidade lê-se o seguinte a este respeito:

« A herança do finado visconde de Villa Nova do Minho, sabem já os leitores, tem dado logar a uma serie de questões forenses, quer no civil, quer no crime. Até agora tinham figurado nas questões do foro civil a viuva daquelle visconde e seu genro. Apparecem ultimamente tambem suas irmãs, quatro senhoras da comarca de Villa Nova de Famalicão (em Portugal), que mandaram procuração bastante para se habilitarem ou como herdeiras da terça, segundo se acham instituidas no testamento nuncupativo, ou como herdeiras universaes, se aquelle testamento fôr rescindido. »

COMMUNICADO.

Não ha que duvidar. Os homens do trabuco e punhal não querem por em quanto deixar o caminho, que uma vez encetaram. Não os atormenta o remorso de seus grandes attentados. Não os vexa o triste conceito, em que são tidos pela sociedade. Voltam novamente ao campo da illegalidade e do despotismo.

Fazem mais um pequeno esforço para de todo não ficarem aniquillados; mas enganam-se!

O imperio da força lucta nos ultimos paroxismos da morte. Todos os esforços serão baldados.

Consta-nos que no domingo, 29 do corrente, se hade proceder á eleição de juiz ordinario, no concelho do Carregal, e que o bem conhecido Soares, de Cabanas, faz toda a força de vela para que a eleição recahia n'um tal Mendonça.

O fim que aquelle heroe tem em vista é obvio; não precisa commentarios. Quer um juiz á sua feição, que modele a lei pela sua vontade.

O povo na eleição passada, que foi annullada por faltar a uma pequena formalidade, correu á urna, mas correu livre e espontaneamente; e assim elegeu para seu juiz um certo Dr. do Carregal, homem, segundo nos consta, honrado, probo, e incapaz de vergar ás ordens dos tyrannetes.

Porem hoje o resultado da nova eleição é bastante duvidoso. Com effeito, que hão de fazer os pobres votantes, se a elles se apresentar, pedindo o seu voto, um homem perante quem quasi tudo treme? Que hão de elles fazer, se receberem ordens muito positivas, e categoricas para votarem no tal Mendonça?

Confiamos, comtudo, nos votantes do concelho do Carregal, hoje protegidos pela auctoridade administrativa, o sr. Alferes Gouvêa, que se não hão de deixar arrastar pelo terror; e que o seu voto hade ser a pura expressão da sua vontade.

Confiamos nos votantes do Carregal, que se hão de collocar ao lado dos homens mais illustres pelos seus conhecimentos e probidade.

Se assim fôr o resultado será certo. E os Carregalenses mostrarão que a hora da sua emancipação já soou, e que já não é o imperio da força que domina. Esse imperio de triste e negra recordação para toda a Beira.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana:*

Folhas até 7.

O *Morning Post*, confirma d'um modo quasi official a reunião dentro de poucos dias do grande conselho de guerra, que vai ter logar em Pariz, para resolver o plano da proxima campanha. A Inglaterra será representada pelo duque de Cambridge, generaes Airey e Jones, e almirantes Dundas e Lyons.

O almirante Lyons chegou a Londres na noite de 3, e na manhã de 4 teve uma conferencia com sir Charles Wood no almirantado, e depois delle uma audiencia em Foreing-Office com o duque de Cambridge, lord Harding, lord Panmure, e outros personagens do governo.

As noticias de Constantinopla, dizem que houvera alli um conselho, a que assistiram o general Larchey e um coronel inglez, em que se decidiu a demissão d'Omer-Pachá, e a immediata remessa de soccorros de tropas turcas para Erzeroum, sob o commando de outro general.

Em Constantinopla corria muito acreditado o boato de uma modificação completa no commando em chefe dos exercitos alliados. Dizia-se que o general Pelissier tomaria o commando superior de todas as forças de terra, e o almiranto Lyons o de todas as forças navaes.

O coronel Manteufell ajudante de campo do rei da Prussia partiu de Dresde para Vienna no dia 1.º Os ministros da Saxonia em Berlin, Vienna e Londres achavam-se todos em Dresde, onde se encontraram com o coronel Manteuffell.

Noticias telegraphicas.

« Berlin 5 de Janeiro.

« Os membros do grande conselho de guerra reunido em S. Petersburgo, occupam-se principalmente das questões relativas ás fortificações dos pontos estrategicos do imperio.

As fortificações devem estar acabadas até ao fim do inverno.

Assegura-se que a Austria tem a intenção formal de prender a Dieta germanica ás propostas de paz que remetteu para S. Petersburgo.

O principe George Mecklembourg chegou hontem a Berlin. »

Uma participação telegraphica de Berlin de 3 diz:

« O partido moscovita, isto é o da guerra, parece ser predominante em S. Petersburgo, tendo-se como prova decisiva a nomeação do principe Menschicoff para governador geral de Cronstadt. Confirmou-se o boato de que o general Mourawieff substituirá o principe Gortschakoff na Cri-

mea. As honras prodigalisadas pelo Czar ao general são ainda um triumpho para o partido moscovita.

As noticias de Stockolmo dizem que alli se trabalha activamente em equipamentos do exercito, e que aos officiaes que pediram licenças para viajar no estrangeiro, se lhes recusaram, dizendo que em consequencia de acontecimentos que podem sobrevir, não podem ser concedidas taes licenças.

O conde Esterhazy, que partiu de Vienna a 16 de Dezembro, só chegou a S. Petersburgo a 26. No dia 27 fallou com M. Nesselrode, lhe deu parte da communicação de que tinha sido encarregado. M. de Nesselrode ouviu as propostas sem mostrar o menor abalo, e sem interromper o ministro austriaco, limitando-se a responder:—«Tomarei as ordens do Imperador»—M. Esterhazy retirou-se.

As noticias de Berlin dizem que M. Esterhazy, segundo as suas instrucções, devia esperar 8 dias a resposta, e se a não tivesse enviaria uma nota a M. Nesselrode para lhe recordar a communicação de 27 de Dezembro, e instando para que lhe faça conhecer as intenções do imperador Alexandre, dando um novo praso de 10 dias ao ministro russo, praso que expirará a 15 de Janeiro. Se o governo russo presistir em não responder, M. Esterhazy sahirá immediatamente de S. Petersburgo com todo o pessoal da legação.

Porem em Berlin acreditava-se que M. Nesselrode responderia antes de findar o 2.º praso e mesmo antes de findar o 1.º; e presume-se que a resposta da Russia será pouco mais ou menos conforme ás declarações contidas na circular de 22 de Dezembro, isto é que consente na neutralisação do mar Negro com as seguintes condicções:

Que este mar continuará a ser fechado, como está regulado na convenção de 15 de Julho de 1841, que renovou e fortificou o principio, segundo o qual foi sempre vedado aos navios de guerra das potencias estrangeiras entrar nos estreitos dos Dardanellos e do Bosforo, e que por consequencia os pavilhões militares de todas as potencias serão como antes excluidos deste mar, á excepção dos da Russia e da Turquia.

Que o numero e força dos navios de guerra russos, e turcos neste mar será determinado por um arranjo entre a Russia e a Turquia depois de se terem entendido directamente sem participação ostensiva das outras potencias.

Algumas correspondencias de Berlin, suppõem que esta resposta seja o preliminar de uma renovação de negociações, e outras a consideram como o equivalente de uma recusa peremptoria das propostas da Austria; mas ainda assim, esperam que M. Esterhazy pedirá ao seu governo novas instrucções antes de tomar um partido decisivo e irrevogavel.

Em Berlin assegurava-se que a Russia não estava por em quanto disposta a negociar, e que preferia correr o risco de uma terceira campanha.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Janeiro de 1855.

Quando hontem lhe escrevi esqueceu-me dizer, que proximo do meio dia, o chefe da contabilidade, e alguns outros empregados do Ministerio da Guerra, tinham sahido da sua repartição para o Terreiro do Paço, tomados de terror, porque se lhe afigurou que o edificio dera de si. Era possivel, por não ser a primeira vez. Soube porem depois, que muitas pessoas, em varios sitios da cidade, e do outro lado do Tejo, sentiram um abalo de terra. Eu confesso que não senti cousa alguma, porem não aconteceu o mesmo a parte da minha familia. Sendo a hora do maior bolicio na cidade, e andando muita gente nas ruas porque o tempo convidava, não admira que muitas pessoas deixassem de sentir o abalo que effectivamente houve.

No paquete veiu de Vigo o deputado Antonio José Antunes Guerreiro—esperava-se o Northon, porem as pessoas que o iam buscar não o encontraram.

Hade ter lido na *Patria* uma noticia relativa ao general Barão do Zezere—é em parte verdadeira, e em parte não. O Ministro da Guerra officiou ao das Justiças para mandar instaurar processo sobre o facto denunciado no *Progresso* creio eu que foi a respeito de uma questão motivada pelo jogo, sobre a qual já respondeu em sentido contrario ao que o mesmo jornal affirmou, o official, que foi ajudante de ordens do general. O general porem não é preso e nem é chamado a Lisboa. Para que o processo corra desassombradamente, e para que a justificação do militar seja mais plena, ordenou-se-lhe que sahisse do districto da divisão para o lugar que quizer, em quanto o processo investigatorio se não ultimar. Se vier para Lisboa é porque escolhe essa localidade.

O Barão do Zezere tem muitos inimigos porque entrou na regeneração, e sempre lhe foi fiel—porque a liberdade deve muito á sua espada—e porque não recua nunca. Esses inimigos aproveitaram agora este ensejo para o deprimirem, porem creio que ainda desta vez hade triumphar da calumnia, e triumphar igualmente da má vontade de que lhe possam ter.

Talvez muitos dos invejosos da posição a que foi elevado em 1851, não fossem capazes em circumstancias identicas de fazer o que elle fez. Foi o unico que resignou, e que não queria os despachos que então lhe deram, e que só forçado e muito teve de acceitar.

ANNUNCIOS.

1 Na rua dos Anjos N.º 5 ha para vender, por commodo preço, um bom ferro de fazer hostias.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

2 Publicou-se o n.º 19 do 1.º do corrente. Assigna-se em Coimbra no Gabinete do *Instituto*; em Lisboa na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto na do Sr. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora na do Sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Peso da Regua na do Sr. M. Mendes Ozorio. Preço adiantado por anno, ou 24 n.os *francos de porte*, 1440. Por semestre, ou 12 n.os, ditos, 800. Avulso 100.

3 Antonio Verissimo da Costa, assistente na rua da Galla desta cidade, tendo resolvido mudar o seu domicilio para a cidade de Lisboa, faz sciente a todas as pessoas que em seu poder têem penhores de ouro, prata e outros quaesquer objectos, os venham resgatar até ao fim de Fevereiro proximo do corrente anno de 1856, pagando não só o capital emprestado sobre os mesmos penhores, mas quaesquer juros que estejam devendo, com a pena do annunciante proceder á sua venda até ao seu real embolço.

Coimbra 14 de Janeiro de 1856.

Antonio Verissimo da Costa.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

4 Os juros das acções, vencidos no 1.º de Janeiro de 1856, começaram a pagar-se no dia 10 do mesmo mez.

Este pagamento terá logar em Arcos d'Anadia, em casa do Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, para os Srs. Accionistas do Concelho de Anadia. Para os Srs. Accionistas do Concelho da Mealhada, nesta villa, na Botica do Sr. Joaquim Maria Fernandes. E para todos os mais Srs. Accionistas em o Coimbra, na loja Sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

5 João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu dirige-se aos seus numerosos amigos nesta cidade com o annuncio seguinte, afiançando o melhor e mais exacto desempenho:

JOSÉ ANTONIO DE SOUSA E SILVA,
PROCURADOR DE NUMERO DA RELAÇÃO DA CIDADE DO PORTO.
Morador na rua de Cedofeita n.º 444.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios Forenses, n'esta Cidade;—e se encarrega tambem de recommendar todos e quaesquer negocios nos Tribunaes e Secretarias da Cidade de Lisboa.

CARNAVAL.

6 José Ignacio de Sousa Porto, negociante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 30, tem para vender um grande e mui variado sortimento de mascaras, nacionaes e estrangeiras, de diversos feitios e qualidades, taes como: mascaras de arame com cabello e mollas, e sem ellas, de bretanha e cera, de cartão invernizadas ordinarias; para dominós, de velludo, seda e arame. Vende por duzia e a retalho por preços muito commodos. Tem tambem para aiugar factos de excellente gosto, taes como dominós de seda franceza, e furta cores de velludilho preto, e de cores; de panninho branco e de cores, e em costumes, e mais objectos proprios da epocha. Tambem tem o costumado sortimento de meias de laia preta, tanto grandes como pequenas; piugas brancas e de cores, meias de lãa e algodão, que tudo vende por preço commodo.

NOVO ESTABELECIMENTO DE QUINQUILHARIAS E FAZENDAS DE BOM GOSTO.

7 João Antonio Cardoso, offerece ao publico o seu novo estabelecimento de quinquilharias, á Portagem, defronte da rua dos Gatos, no qual tem para vender por preços bastante commodos, os seguintes objectos: candieiros solares e de corda, bandejas finas, cadeias para relogios do verdadeiro plaque com pedras, pulseiras dos gostos mais escolhidos segundo os padrões mais modernos, charuteiras com carteira, cachimbos, perfumarias portuguezas e francezas e a verdadeira essencia de rosas de Patjoly, bengallas e chicotes, guardas-chuva, pistolas d'algebeira muito commodas, jarras de porcellana e lindas figuras de biscuit, cartonagens e brinquedos para meninos, abotoaduras para coletes e casacos, pentes de todas as qualidades e feitios, jogos de xadrez, quino e dominó, cornetas e redes para caça, e outros muitos objectos de gosto, a que promette reduzir seus preços para alcançar maior numero de freguezes.

8 D. Maria Victorina de Ascenção Velloso e Mello, viuva de Antonio Joaquim das Neves, da villa d'Ançã, sendo accionada com seus filhos no Juizo do Civel d'esta Cidade, por Manoel Simões Torres, do lugar de Taveiro, pela quantia de 252$. rs. metal, em razão de ter seu marido feito escriptura de confissão de divida com Joaquim Simões Cavalleiro, do lugar de Portunhos, ao Negociante Fructuoso José da Silva, d'esta Cidade, pela quantia de 504$000: porque o marido d'annunciante pagou a sua metade, sendo de crer (se não certo) que o comdevedor Cavalleiro tambem pagou a outra ametade; comtudo porque os confitentes se obrigaram á divida sollidariamente, e o credor Fructuoso cedesse o seu direito no accionante Torres, vindo este a Juizo em representação d'aquelle; e porque ella annunciante com seus filhos chamou na causa á authoria aos filhos de comdevedor, e confitente Cavalleiro, que são José Simões Cavalleiro — Maria Simões, — e Anna Simões, do dito lugar de Portunhos, e Carolina Simões, criada de servir no lugar da Porcariça; por este motivo, previno o publico para que ninguem contrate com os chamados á authoria em compra, ou outra qualquer alienação de bens de raiz a estes pertencentes, pois a ser condemnada a pagar a divida que se lhes pede, tem depois acção com seus filhos para a repetir dos chamados á authoria—; e assim já vê que qualquer comprador dos mesmos bens os compra em má fé, ficando por isso sugeito aos effeitos d'acção Paulianna, ou Revocatoria.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 207 — SABBADO 19 DE JANEIRO — 2. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 18 DE JANEIRO

O *Popular* escreveu no seu n.º de domingo ultimo o seguinte trecho, digno por certo das profundas lucubrações e vigilias de tão *illustrado* publicista.

«...... A Faculdade de Mathematica para melhor regular o ensino pediu, que se abolisse o feriado da quinta feira, e o ministerio approvou a medida. Mas neste caso quem aboliu o *privilegio* e derrogou o *direito?* Foi o proprio interessado, foram os Lentes, que prescindiram d'essa sua regalia, e em *compensação de mais feriados* porque ficaram com as aulas em dias alternados. »

De maneira que o *Popular* « embalado com as ideas de independencia e liberdade » creou na sua phantasia uma nova especie de *inauferiveis*, que nem a lei, nem o poder tem auctoridade para abolir, ou derrogar, e de que só os Lentes podem *prescindir de motu proprio e sciencia certa!!*

Isto não se commenta!

« Mas a Faculdade de Direito, pedindo a alternativa das aulas, continua o *Popular*, *não cedeu* do feriado da quinta feira. »

Então o feriado da quinta feira foi estabelecido por lei, ou é regulamentar? Se é de lei, como dizeis, que a Faculdade *não* quiz *ceder?* A vossa jurisprudencia ensina-vos, que o poder de fazer e revogar leis pertence aos individuos, ou aos funccionarios publicos?! Se é regulamentar, como negaes ao governo o poder de providenciar sobre este ponto? Os Lentes formarão alguma classe superior aos poderes do estado? E se tudo depende dos Lentes, para que dizeis que elles pediram ao governo auctorisação para acabar o feriado da quinta feira? Não reconheceis por esse facto a auctoridade, que negaes ao governo?

O que tudo isto prova é a leviandade, com que accusaes o governo e as auctoridades, somente por acinte, e levados de mesquinhas paixões pessoaes, que vos cegam, arrastando-vos de contradição em contradição, de absurdo em absurdo. O que isto prova é que escreveis com plena ignorancia ou com refinada má fé.

Cuidaes que os feriados do Natal e Pascoa, e os das quintas feiras foram estabelecidos como privilegio dos Lentes e para gosarem de sancto ocio? Estaes completamente enganados. Citaes os Estatutos, e ignoraes o que elles ordenam? Sois uns grandes sabedores!

« Para se dar expedição aos actos, que forem permittidos no tempo lectivo, e se poderem ajuntar as congregações das Faculdades, sem que com ellas se embaracem os Lentes nos dias lectivos; ordeno que perseverem as ferias do Natal e Pascoa, e que sejam feriadas as quintas feiras das semanas, em que *não* houver algum dia feriado. »

Eis aqui textualmente as palavras dos Estatutos: dizei-nos agora, que tal vos parece o *privilegio* e as *regalias?!* E se em circunstancias ordinarias o Estatuto destinava aquelles dias para exercicios academicos, a fim de não interromper as lições; como se poderá negar ao governo o direito de nas presentes circunstancias, ordenar que haja lições nos dias em que podiam haver outros actos academicos? E note-se, que o governo não tirou o feriado das quintas feiras, nem os da semana sancta; mas somente quiz que houvesse aulas na semana da Pascoa, por motivos de conveniencia, que são obvios.

E não era necessario, que viesse governar a Universidade o seu actual Prelado « para que se não respeitassem as ferias « divinas, caso nunca visto até agora » dizeis vós com a mais pharisaica religiosidade!

Ainda nisto a vossa ignorancia vos trahiu. Abundam os exemplos de actos feitos nessas ferias divinas, de que vos mostraes tão devotos; e, quando os não houvesse, bastava a lei, que os auctorisava.

Todas essas illegalidades, porem, o bom do collega relevaria, « se as intelligencias tacanhas não tivessem querido *improvisar* um anno academico, como quem faz manta de retalhos. »

Este é que é o crime imperdoavel do Prelado, que pediu a abertura da Universidade; da mocidade academica, que a requereu; e do governo, que decretou essa medida « estulta, que nem o interesse da « instrucção exigia, nem o paiz agradece, « nem a opinião publica reclamava. »

O pensamento e os desejos do *Popular* ahi estão bem claramente denunciados pelas suas proprias palavras, sem alteração de uma virgula.

Este anno academico porem, que lhe parecera *improvisado*, é de certo muito mais regular, de que outros muitos, que tem havido na Universidade. E poderiamos citar-lhe exemplos auctorisados pelos nomes, e pelos conselhos de intelligencias, que o *Popular* não poderia châmar *tacanhas*, sem offender tambem a memoria do que mais caro lhe deve ser......

O collega não podendo responder ás observações que lhe temos feito, aos factos que lhe citamos, e ás explicações que mais de uma vez lhe pedimos, lança mão desses tristes subterfugios, que já a ninguem illudem, e que estão accusando claramente a sua fraqueza.

O *Popular* nem ao menos repara, que a mocidade academica no seu brioso comportamento, e os Lentes de todas as Faculdades sem excepção, na pontualidade, com que acodem ao serviço academico ordinario e extraordinario, e no empenho, que mostram, de que se repare o tempo perdido na primeira epoca do anno lectivo, estão dando ao collega um solemne desmentido, a tudo quanto neste ponto elle tem escripto sem critica nem fundamento algum, mas só por um capricho tão insignificante, que faz lastima!

Mas o *Popular* é feito assim. Não está mais na sua mão.

O anno lectivo promette ser regular. A mocidade academica mostra-se desejosa de aproveitar nos seus estudos: os Lentes prestam-se ao serviço, como era de esperar do seu pundonor: numerosas familias vêem com prazer não interrompida a carreira de seus filhos: toda esta cidade está satisfeita por se ter aberto a Universidade e cessado a fome e miseria que já ia lavrando em grande escala; e tudo isto pode resultar em credito para o governo, e para a auctoridade, que tomára parte na providencia d'abertura da Universidade, e tanto basta para o *Popular* se ralar, e morder de raiva!

Nós, porem, que não temos culpa desses desvarios do collega, é que não estamos dispostos a continuar uma polemica completamente inutil, desde que elle reduziu a discussão aos termos banaes de simples declamações, e de longos arrazoados, sem uma idea ou um só facto, que mereça resposta.

SITUAÇÃO DA BEIRA.

A situação da Beira não pode deixar de merecer sempre a attenção do governo em quanto não forem capturados os criminosos que infestam aquelles sitios, e que têem delles feito theatro das suas horriveis façanhas.

Não queremos accusar o governo que tem tomado todas as providencias para se conseguir este tão desejado fim; mas não podemos deixar de chamar a sua attenção sobre este objecto, porque não basta ser activo no momento, mas é necessario que a força da auctoridade se faça sentir em quanto dura todo o peso do mal.

O governo fez convergir ha mezes uma força regular de 500 homens, que com o auxilio das auctoridades percorreram as serranias da Beira, e obrigaram os criminosos a abandonar aquelles sitios procurando as visinhanças da Hespanha: convinha deixar sempre alli estacionada uma força respeitavel, que pozesse em sobresalto os malvados e desse aos povos esperanças da sua anniquillação.

E' força confessar que as medidas encetadas pelo governo tinham levantado o espirito publico naquellas terras, abatido e humilhado pelo terror dos assassinos, e cada cidadão começava a comprehender que o governo se interessara sinceramente na perseguição dos malvados, e neste intuito principiavam a prestar-lhe o seu leal apoio.

Estas esperanças tão bem fundadas declinaram rapidamente, não só pela ausencia da força militar, mas muito particularmente quando observaram que o sr. Ministro das Justiças em lugar de premiar o delegado que mais que ninguem se tinha empenhado na perseguição dos criminosos, o condemnara a permanecer naquella paragem sem força militar, e perdido todo o apoio moral,

donde só podia esperar mais tarde o seu sacrificio, na ponta do punhal ou n'algum tiro de bacamarte daquelles assassinos.

Neste estado, quando a administração da justiça deixa de cumprir o seu dever, quando o sr. Ministro das Justiças, primeiro magistrado do paiz, é aquelle que se encarrega por este meio indirecto de promover a desordem entre os cidadãos e de animar o assassinato, ninguem de certo podia humanamente esperar que o estado da Beira melhorasse, e concebesse a ideia de poder um dia restabelecer-se o socego tão desejado para aquelles povos.

Hoje apenas existem nos concelhos de Taboa e Oliveira do Hospital 16 praças em cada um delles, força que é insufficientissima para aggredir 16 ou 18 sicarios audaciosos que se acham pronunciados.

Assim os malvados vendo a tibieza com que marcha a administração da justiça na comarca d'Arganil, para onde nem se quer o Ministro se dera pressa de nomear um Juiz de Direito, ao mesmo passo que removia para Lisboa o que lá existia; animados pelos seus protectores da capital, e não vendo uma força que os persiga, tornam a campear altivos por aquelles sitios, e até mesmo já apparecem publicamente nas feiras, como aconteceu na ultima de Coja — acabando este facto de produzir uma desanimação geral naquelles povos, que na presença de todo este espectaculo não podem nem querem acreditar que o governo os deseja perseguir sinceramente.

De todo o exposto concluimos pela necessidade de reforçar com mais tropa aquelles sitios, para não deixar um dia de descanço aos assassinos, e de fazer com que a justiça cumpra com o seu dever, não só activando o processo d'aquelles criminosos, mas fazendo-os capturar, porque ao empregado judiciario cumpre directamente promover a prisão d'elles, sollicitando o auxilio das auctoridades administrativas.

E por esta occasião não podemos deixar de estigmatizar com todas as nossas forças a falsa ideia que se tem incutido no poder judiciario, que entende que é uma machina de escrever e para proferir sentenças, sem lhe emportar com a perseguição dos criminosos.

Quanto a nós ao poder judiciario pertence directamente a captura de todos os delinquentes, servindo-se das auctoridades administrativas para lhe prestar o seu auxilio, e concorrerem mutuamente para a perseguição e castigo dos malvados.

Ficaremos hoje por aqui, e muito sentiremos se por interesse da humanidade e da justiça nos virmos forçados a usar d'uma linguagem mais severa, não vendo medidas adequadas para acabar por uma vez com os assassinatos na Beira.

Publicamos hoje o Relatorio do sr. Assis e Leão, ácerca do serviço dos Banhos de Luso.

Illm.º Sr.

Como Director do estabelecimento dos Banhos de Luso no corrente anno, incumbe-me, pelo numero 6.º do artigo 17.º do seu Regulamento, o dever de dirigir nesta occasião a V. S.ª, na qualidade de muito digno Secretario da Direcção da Sociedade para o melhoramento daquelles Banhos, um relatorio ácerca dos diversos quesitos alli indicados.

Bem quizera eu satisfazer cabalmente a um tal encargo, como exigia a confiança, com que a Direcção me honrou. Mas alem da minha insufficiencia, duas outras causas tem obstado e obstam a isso. Primeira: as minhas occupações e negocios particulares, e algumas vezes mesmo a falta de saude, que impedindo-me de visitar o estabelecimento com a precisa assiduidade, tambem me não deixam tempo para confeccionar um trabalho, que demanda vagar e reflexão. Segunda: o estado ainda incompleto do mesmo estabelecimento na quadra de banhos, que ha pouco findou: — o Regulamento foi concebido para um estado hipothetico, que ainda se não poude atingir, mas que talvez se realise no proximo futuro anno. Quando o estabelecimento possuir as condições materiaes, que devem constituir o seu estado normal, é então que da observação dos factos pode com alguma segurança deduzir-se a proficiencia das disposições regulamentares, ou a conveniencia de modificar algumas.

Com effeito: ainda neste anno não era possivel que os banhos funccionassem com a regularidade que se deseja, e que ha razão de esperar. O estabelecimento abriu-se no dia 24 de Junho, com um só quarto contendo duas banheiras: foram-se apromptando successivamente outros quartos, igualmente de duas banheiras cada um, com intervallos de pouco mais de uma semana, de sorte que pelo meado de Agosto havia seis quartos em circunstancias de poderem servir, ainda que incompletos. O resto do edificio estava aberto sem resguardo, e desprovido das commodidades para que é calculado. Faltava ainda o aparelho proprio para aquecer artificialmente os banhos. Finalmente, os operarios, e os materiaes destinados para as obras, pejavam o edificio, e embaraçavam algum tanto a regularidade, aceio, e policia dos banhos.

No entanto, quem frequentasse o estabelecimento, e quizer ser imparcial, hade confessar o grande melhoramento que já neste anno se experimentou em quanto ao aceio, commodidade dos banhos, decencia, e regularidade do serviço. Mesmo as pessoas que quizeram usar dos banhos mornos (que foram muitos) podéram facilmente tomal-os nas proprias banheiras communs, misturando alguma agua que faziam aquecer perto d'alli.

Cumpre dizer, por esta occasião, que para essa tal ou qual regularidade, que neste anno poude já conseguir-se no serviço dos banhos, muito contribuiram a aptidão e maneiras attenciosas e conciliadoras do banheiro Joaquim das Neves Cruzinha, que desempenhou aquelle emprego de modo que satisfez geralmente.

Parece-me pois, que com as proporções que o estabelecimento deve apresentar no proximo futuro anno, contem o actual Regulamento os elementos para um serviço regular: sendo todavia muito provavel, que só quando se poder conseguir que a pessoa ou pessoas, encarregadas da direcção dos banhos, bem como do serviço clinico, vão residir em Luso durante a quadra delles, é que esses ramos de serviço poderão ser cabalmente desempenhados: e que não será facil encontrar pessoa idonea, que na propria localidade possa e queira encarregar-se gratuitamente do serviço de Fiel.

Apresentarei agora, somente em ligeiro esboço, o quadro do movimento dos banhos, e respectivo rendimento neste anno.

Pelo exame da competente escripturação vê-se — que desde o dia 24 de Junho, em que o estabelecimento se abriu, até ao fim de Novembro, o numero de senhas vendidas foi de vinte mil oitocentas e quinze, e conseguintemente o rendimento dos banhos foi a quantia de reis duzentos e oito mil cento e cincoenta.

Não parecerá tão tenue este rendimento, se se attender — 1.º á modica taxa de dez réis por banho, unica que neste anno se percebeu: — 2.º á epoca adiantada em que os banhos começaram a funccionar, e ao estado incompleto em que se achavam: — 3.º ao tempo chuvoso e frio que ultimamente houve nos mezes de Outubro e Novembro, e já em parte de Setembro: — e 4.º finalmente ao apparecimento da cholera-morbus, desde os fins de Setembro, em povoações proximas a Luso: estas duas ultimas circunstancias fizeram que os banhos fossem mui pouco frequentados no periodo do outono; quando em alguns annos o tem sido bastante.

Em quanto á estatistica pathologica, cumpre-me dizer, que alguns dos dignos Facultativos da visinhança visitaram por vezes o estabelecimento a fim de colherem os dados para a organisar: mas o resultado das suas observações não me tem sido communicado.

Concluo aqui este relatorio, que vai muito deficiente, o que pesso se me releve em attenção ás razões acima declaradas.

Deus Guarde a V. S.ª. Barrô de Luso 20 de Dezembro de 1855.

Illm.º Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Secretario da Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso.

Alexandre d'Assis e Leão.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Janeiro de 1856.

A chuva apenas nos deixou por vinte e quatro horas — voltou outra vez. Quando a Providencia quer inflingir um grande castigo, é baixar a cabeça e pedir misericordia. A chuva deste inverno deve reputar-se um castigo. Eu que ainda tenho crenças religiosas, tenho essa opinião.

Esta manhã encalhou depois de entrar a barra mais outra galera ingleza, parece que vem de Londres e carregada de mercadorias, e pela maior parte drogas.

As embarcações que ultimamente têem entrado no Tejo, pela maior parte vêem arribadas, e entre ellas quatro vapores, um Austriaco, outro Hespanhol, outro Francez, e o ultimo Inglez.

Desembarcaram hontem os passageiros do vapor inglez vindo do Brazil. O celebre pianista Thalberg, foi muito obsequiado pela Alfandega, que lhe mandou um dos melhores escaleres ao Lazareto para elle vir com a sua bagagem. As deputações das associações e estabelecimentos musicos não poderam ir por causa do tempo, porem esperaram-no no Caes da Alfandega. Os *Zabelões* do Theatro de D. Maria, receiando serem examinados no *dó-ré-mi*, não compareceram, porque são musicos do theatro normal, a quem falta *unicamente* saber musica.

Tem-se fallado ha dois ou tres dias, na sahida do Frederico Guilherme, do Ministerio das Justiças. Não acredito. Supponho ser *balleia*.

Tambem os novelleiros fizeram correr que tinha havido Conselho d'Estado, para novo adiamento das camaras. Não me parece provavel, maiormente havendo tanto quem ralhe do primeiro adiamento, em quanto a mim com pouca razão.

Vi uma carta do Barão do Zezere escripta em Tavira em 9 deste mez, que me confirma o que são os propagadores de boatos calumniosos. Ouço dizer muitas cousas das providencias tomadas pelo governo para conhecimento da verdade, mas ainda não posso aventar juizo sobre a opportunidade das mesmas medidas. Receio que o Barão pundonoroso como é, faça o que já fez outra occasião — será grande perda para o exercito, aonde ha poucas espadas como a d'elle.

E' natural que eu me alargue um destes dias sobre este desagradavel acontecimento, no qual tomam parte os inimigos do Barão, que são *todos* os que não olharam bem a regeneração — todos os exaltados, e todos os sectarios da politica e predominio de um homem cahido em 1851.

NOTICIAS DIVERSAS.

Continuação dos concursos na Faculdade de Direito. — Leram hontem os srs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Luiz Caetano Lobo, sobre a materia do Capitulo 8, § 3.º, que se inscreve — *De la police* — do compendio de Direito Administrativo, primeira parte, de *Pradier Fodéré*; — e hoje os srs. D. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal e José Adolpho Trony, sôbre o objecto dos §§. 110 e 267 dos *Elementos de Economia Politica*, que é o seguinte: — *De que metaes deve ser feita a moeda principal e subsidiaria, e quem a deve cunhar?*

Expostos. — Sabemos que o Official da Repartição dos Expostos do Governo Civil, foi mandado em visita a alguns concelhos com plenos poderes para examinar a escripturação e contabilidade das Camaras Municipaes; e sollicitar d'estas o pagamento de suas quotas correntes e em divida ao cofre dos Expostos; por isso que apesar de todos os esforços empregados as Camaras não têem satisfeito, e escaceiam os recursos para pagar ás amas e mães subsidiadas.

Confiamos em que d'esta providencia, e pelas instrucções que segundo nos consta foram dadas áquelle empregado, se colherão os melhores resultados; e a administração municipal conhecerá por uma vez, que tem de ser mais sollicita n'aquelles pagamentos; e deixar-se de contemplações com os seus devedores, consentindo que elles accumulem enormes dividas, sem processo, e sem que a lei respectiva seja cumprida em nenhuma de suas disposições, com grave escandalo da administração publica, e gravissimo prejuizo dos interesses e melhoramentos municipaes.

Perigo imminente. — Na quarta feira, por occasião em que vinha pela ponte do Mondego a procissão dos Santos Martyres de Marrocos, soltou-se um barco que estava ao caes do Cerieiro, vindo pelo rio direito á ponte. Os barqueiros ainda tiveram tempo de saltar para outro barco, mas 3 mulheres que estavam dentro não poderam sahir.

Todos esperavam já vêr fazer-se em pedaços e afundar-se o barco, e era grande a anciedade dos numerosos expectadores de tão afflictiva scena. Felizmente o barco atravessou-se debaixo de um dos arcos da ponte, dando occasião a poderem ser soccorridas e salvas as mulheres. O barco ficou bastante damnificado.

Furto descarado. — A quasi todo o pão que se está vendendo na cidade, falta-lhe uma e duas onças em arratel. São immensos os clamores contra esta fraude dos padeiros.

Que fazem as auctoridades competentes? Não ha penas para applicar a estes ladrões publicos? Para que se fizeram as leis? Pois o povo está a sêr roubado tão escandalosamente, e não haverá meio de pôr um termo a tal crime?

O novo jornal de Coimbra. — Já não é com o nome de *Tempo* que se publica o novo jornal desta cidade. Tendo-se o Sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro separado da projectada redacção, oppoz-se judicialmente na quinta feira a que se habilitasse o jornal com aquelle nome, allegando ser propriedade sua.

Em consequencia disso tiveram tenção os outros fundadores de lhe mudar o nome para *Argos do Mondego*, resolvendo porem definitivamente que sahisse com o titulo de *Tribuno*. O editor responsavel é o sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, e o fiador o sr. Antonio Maria de Mello.

Aproveitou o aviso. — O dono da carta dirigida ao *Imperador da Russia*, foi já ao correio desta cidade pagar o sello competente, para poder ser enviada ao seu destino. Lá vai por tanto até S. Petersburgo a importante correspondencia, se pôr ventura a policia franceza se não lembrar de lhe pôr embargos de terceiro.

Commissão de recenseamento. — Installou-se na quinta feira a Commissão revisora do recenseamento deste concelho. E' presidente o sr. Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, secretario o sr. Antonio de Sousa Pires de Lima, e vice-secretario o sr. Ruben Pereira de Carvalho.

Azeite. — Tem affluido em grande numero os compradores d'azeite, e tem subido o preço deste genero. Está a 1030 rs, o alqueire.

Pedido. — Rogamos á Camara Municipal faça executar a postura contra os despejos de agua a toda a hora do dia.

E' intoleravel similhante abuso, que só se pratica em Coimbra, dando muitas vezes lugar a prejuizos de bastante consideração, e a scenas bem pouco agradaveis.

A' Camara Municipal cumpre dar execução áquella postura; e ao poder judicial não demorar os processos, e coadjuvar em tudo uma medida de tão reconhecida utilidade.

Delegado do Procurador Regio. — No impedimento por doença do Delegado do Procurador Regio o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, está servindo aquelle cargo o sr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.

Theatro. — No theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, representa-se hoje o *Ermitão da serra de Cintra.*

Gado suino. — Continuam a vir grandes manadas de porcos do Alemtejo. Parte delles são aqui vendidos, e o resto dirige-se para o Porto. O preço deste gado continua caro.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 27 do corrente mez, perante o Commissario dos Estudos de Coimbra, as Cadeiras de instrucção primaria de S. Silvestre, deste concelho, e Rabaçal, concelho de Penella.

Advertencia. — Acham-se no correio desta cidade 29 cartas com destino a varias cidades do Brazil, que não podem ser expedidas por falta dos sellos de franquia. Os interessados devem ir pagar a quantia devida, sem o que são inuteis as cartas que escreveram.

Dispensa. — Consta-nos que o Exm.º Sr. Arbispo Bispo Conde pediu á Nunciatura Apostolica dispensa de abstinencia da carne na proxima Quaresma, na forma dos annos antecedentes.

Igreja a concurso. — Em portaria de 6 do corrente se mandou abrir concurso para a igreja parochial de S. Bartholomeu de Villa Chã, no concelho de Pombal, Bispado de Coimbra.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

— Informam-nos que o governo já recebeu da direcção da companhia do *Credit Mobilier* de Paris participação dos engenheiros que escolhêra para virem fazer os estudos e trabalhos necessarios para a construcção do caminho de ferro de Santarem ao Porto, devendo os mesmos engenheiros chegar muito breve a Lisboa. Diz-se tambem que a mesma companhia tomará d'empreitada a conclusão da secção até ao Carregado.

— Dizem-nos que o governo mandou contractar em Paris um architecto para dirigir as obras publicas. Sendo escolhida pessoa de capacidade, é uma acertadissima providencia.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Importação de Soberanos. — O vapor *Ceres* entrado hoje importou para diversas casas commerciaes desta Praça 16,550 soberanos, e o *Ratler* 200 — total, 16,750 (75,375$000 reis.)

Utilidade commercial — O Banco Commercial desta cidade acaba de augmentar as suas operações desde o dia 2 do corrente, o que era de ha muito reclamado pelas necessidades da praça e é de summa vantagem tanto para este estabelecimento, como para o commercio.

O Banco encarrega-se de comprar e vender mediante commissões, metaes preciosos, fundos publicos de qualquer nação, inscripções da Junta do Credito Publico, da cobrança de dividendos de fundos e de acções de Companhias, e de guardar em deposito por um modico premio, joias, papeis e quaesquer objectos de valor. Empresta sobre acções de Companhias, lettras commerciaes e mercadorias depositadas na Alfandega. O juro de desconto será o mesmo do anno proximo passado.

O Banco Commercial dá tambem cartas de credito para dentro e fóra do reino.

Não será sem tempo. — Soubemos de boa fonte que o governo está resolvido a acabar com o monopolio do sabão e do tabaco, contra o qual tem sido geraes os clamores. Dizem-nos que talvez mesmo nesta sessão legislativa se apresente algum projecto para se conseguir o que todo o paiz deseja. O mau genero que o contracto tem fornecido, e os vexames que a coberto do seu privilegio se praticam, são razões ponderosas para que este estado de cousas cesse por uma vez. O governo que nos libertar desta potencia merecerá os louvores de todos, e oxalá que agora se consiga o que já ha muito se devera ter feito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Lidador:*

As folhas hespanholas mencionam um acto escandaloso, um attentado inaudito que Madrid presenciou no dia 7 do corrente. A guarda do congresso, composta da milicia nacional, insubordinou-se em razão da assemblea não querer levantar a qualificação de *facciosa* que o deputado *Cardero* dera á exposição de Saragoça! O capitão que commandava a força, foi desobedecido e mesmo ameaçado. O presidente Infante, os deputados Madoz e Escossura foram desattendidos. Os amotinados, soltando gritos de « *viva Saragoça, abaixo a decisão das côrtes, viva a republica, abaixo o ministerio* » dirigiam aos representantes do paiz os mais grosseiros insultos. Depois dispararam-se alguns tiros. A agitação tinha-se estendido por toda a cidade.

O general Espartero mandou então vir do Principal algumas forças de linha e da milicia, ante as quaes os amotinados retiraram tranquillamente sem abandonarem as armas.

Eis o que se passou. O medo foi tamanho em certos pontos que todas as casas se fecharam. O duque de Victoria, rendida a guarda, declarou que estava resolvido a manter a todo o custo a ordem que acabava de restabelecer-se.

Em diversos outros pontos se attentou igualmente contra a tranquillidade publica.

A sociedade secreta e socialista de Barcellona tinha já preparado os seus uniformes para se apresentar no momento opportuno. Intitulada *Nivel*, tinha mandado fazer gorros com um nivel bordado que, escondido entre as pregas, se descobria inclinada a manga para o lado opposto.

Em Alcoy houve um pequeno motim occasionado por uma contribuição que lançou o ajuntamento para attender ás necessidades locaes. As ruas começaram a ser percorridas por grupos de gente armada a que se uniu a milicia nacional. A municipalidade teve de ceder por falta de força.

Em Sevilha reinava grande agitação. Uma carta, com data de 2, diz que no dia 30 do passado houve receio de que se alterasse a ordem. Ao segundo batalhão da milicia nacional tinham-se distribuido armas e polvora. O capitão general adoptou acertadas precauções, que produziram o desejado effeito. Os nacionaes, em numero de 250, preromperam em « *necios vivas* » a que ninguem respondeu.

O governo tinha resolvido proceder com energia contra os culpados.

Continua a escacez de noticias de interesse do theatro da guerra. A telegraphia communicou de Pariz para Madrid que, segundo o *Jornal de Dresda*, na noite de 7 se tinham recebido algumas participações de S. Petersburgo, annunciando que a Russia não repellirá completa e formalmente as propostas austriacas.

Uma correspondencia de Berlin, referindo-se a um despacho de Varsovia, diz que « *é provavel que se tenham encetado negociações para um armisticio.* » Como, porem, se pode tractar de armisticio antes da Russia ter respondido ás propostas do conde de Esterhazy, não tendo as antipropostas do conde de Nesselrode a menor probabilidade de serem bem succedidas no Occidente?

A *Presse* põe em duvida a mudança que se diz operada pela influencia de M. Brenier nas disposições de Fernando II. A noticia de que á Crimea iria um contigente napolitano para reforçar os exercitos alliados é mais inverosimil ainda do que a das negociações em favor d'um armisticio.

De Hamburgo participam que o gran-duque Constantino publicara uma circular, recommendando aos chefes das differentes repartições sinceridade nos seus relatorios, probidade e zelo no cumprimento das suas funcções. Serão demittidos todos os que forem pilhados em falta. Esta circular confirma tudo quanto se tem avançado da negligencia e dos desperdicios da administração russa.

Os periodicos de Stockolmo começam a commentar mui favoravelmente o tratado da alliança concluido entre a Suecia e a França e a Inglaterra.

O *Aftonbladet* diz que o tratado constitue um rompimento formal com a Russia. O *Morgenbladet*, de Christiania, applaudindo a convenção, não quereria que a Suecia rompesse a neutralidade. A folha official *Svenska-Tidningen* suppõe que causas mais importante do que leves desavenças que tiveram lugar entre os habitantes da Kinmarkia deram lugar a este tratado; e considera-o mui vantajoso pelo apoio que lhe offerecem as duas primeiras nações da Europa — a França e a Gram-Bretanha.

No dia 31 do passado corria em Roma o boato de que o novo presidente da republica mexicana tinha ideias de supprimir a legação junto da Santa Sé. Alem d'isso os juizes serão expulsos do territorio da republica, ficando authorisada a liberdade dos cultos.

Os periodicos madrilenses que recebemos hoje pelo correio do norte continuam a occupar-se da sedição da guarda que se achava á porta do congresso.

El Leon Espanol, fazendo um resumo das noticias que podera colher, diz que o sargento — cabeça do motim, estava encarcerado com seis nacionaes no quartel de S. Francisco. Quando iam no meio da escolta, seguia-os um povo immenso, murmurando surdamente e soltando alguns vivas a que ninguem respondia.

Diz-se que o plano era penetrar na salla das sessões, e, apagadas as luzes, matar e devastar.

Accrescenta-se que a trama tinha ramificações. Julga-se que os tiros disparados eram o signal para que accudissem os catilinas, alguns dos quaes partiam n'aquelle momento para Saragoça.

El Leon Espanol nota que, quando começou o barulho, começara a distribuir-se um impresso, uma especie de bilhete de convite para um jantar no Prado, a que deviam apenas concorrer os generaes Espartero, Guerrea e Dulce.

Contava-se tambem com que diversas guardas se sublevassem, principalmente a do palacio real, as quaes, á hora do costume, tinham sido rendidas pelo segundo batalhão de nacionaes ligeiros.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Pelo paquete transatlantico vieram folhas inglezas de 29.

Uma participação telegraphica de Marselha de 6, diz que noticias de Constantinopla de 27 confirmam a noticia de que o general Pelissier não sahia da Crimea, e que o general Martimprey seu chefe de Estado maior, o substitue no conselho de guerra que vai celebrar-se em Paris.

Diz um despacho de Berlim de 6, que naquelle dia chegára á capital da Saxonia um ajudante de campo do imperador d'Austria encarregado de uma missão para os governos da Allemanha.

O general La Marmora devia partir de Turin para Paris no dia 7.

Falleceu no dia 24 do passado o contra almirante russo Surkoff.

Uma correspondencia de Berlin, diz que na audiencia em que o conde Esterhasy apresentou o *ultimatum* austriaco ao Czar, pedindo-lhe que aceitasse as honrosas condições, e que o imperador Francisco José decidira formalmente adherir, o Czar nada respondeu, e se limitou a fazer algumas perguntas ao conde ácerca da sua jornada. O conde fez segunda tentativa, porem o Czar sem dar explicações sahiu do palacio.

Uma participação telegraphica de Paris em data de 8 do corrente diz:

« O general Bosquet jantou hontem com o imperador nas Tulherias. »

O *Diario de Dresde* diz que no dia 7 á noite se receberam participações de S. Petersburgo, que merecem algum credito, segundo as quaes se julga que a Russia não rejeitará completa e formalmente as propostas da Austria.

A *Opinione* de Turin, diz que a marcha do general, La Marmora, que estava para o dia 3, foi demorada em consequencia do general ter sido ferido em uma perna, por se ter fechado sobre ella a portinhola da carruagem. No dia 3 houve um conselho de ministros em casa do general, por este estar de cama. O general irá de Paris a Londres por ter recebido para isso convite do governo inglez.

Uma correspondencia da Crimea ao *Morning-Herald* diz que 2 dos grans-duques tinham chegado a pouca distancia do exercito do principe Gortschakoff. Dizia-se que na ultima semana de Fevereiro ou na ultima de Março os alliados arrazariam os restos de Sebastopol, e se concentrarão sobre Kamiesch e Balaklava, formando um forte corpo de exercito para guardar Sebastopol, que se porá sitio a Nicolaieff, se bloqueará Odessa, se ameaçará Perecop, se cobrirá o mar de Azoff com canhoneiras alliadas, e se occupará a Georgia custe o que custar; e que ao mesmo tempo se operará com vigor no Danubio. Alguns officiaes francezes dizem em segredo—que se não se faz a paz é este o plano de campanha para 1856; e que não se assignará a paz, sem assegurar a Crimea aos piemontezes.

Folhas de Paris até 7, de Madrid até 10.

Em Paris dizia-se que o general Canrobert ia ser nomeado commandante geral da guarda imperial.

Segundo a *Presse* todas as eventualidades da proxima campanha estão subordinadas ás resoluções do conselho que vai reunir-se em Paris, e em que a França será representada pelo imperador Napoleão, generaes Bosquet, Niel, Martimprey, e almirante Penaud; a Inglaterra pelo duque de Cambridge, generaes Airy e Jones, e almirantes Lyons e Dundas; a Sardenha pelo general La Marmora.

Dizia-se que uma das primeiras questões que deve tratar-se no grande conselho, é a de saber se será conveniente o abandono da Crimea como theatro da guerra. Se se resolver neste sentido os alliados conservarão unicamente os pontos fortificados das costas, trasladando a lucta para o lado do norte.

Uma correspondencia de Paris falla da impressão que causou nos altos circulos a frieza com que o imperador dos francezes, tratou o marquez Antonini, embaixador de Napoles em Pariz, por occasião da recepção do corpo diplomatico, na solemnidade do 1.º do anno.

Uma correspondencia que publica a *Emancipação belga*, dá como não duvidoso o concurso efficaz da Austria aos seus alliados, e diz:— A retirada da sua legação de S. Petersburgo, fixada para 16 de Janeiro, será o signal de pôr o seu exercito no pé de guerra, e de uma proclamação detalhada em que o Imperador explicará as razões que o obrigam a tomar uma parte activa na lucta. A maior parte dos Estados alemães o seguirão. Os outros dominados pela Prussia reflectirão.

A correspondencia diz mais—que a França porá á disposição da Austria e dos confederados alemães, 100:000 homens, que se reunirão no alto Rhin, e que passarão o rio, se as circunstancias o exigirem.

Uma participação de Berlin de 7, diz que em uma reunião que n'aquelle dia teve o *Comité* do Banco, se decidiu elevar a taxa de desconto, para os effeitos de commercio de 4 1/2 a 5 por cento.

O general Bosquet foi chamado a Paris pelo telegrapho para assistir ao conselho de guerra.

Noticias de Hespanha.

O *Clamor Publico* de 10 diz á ultima hora:

« A's 4 e meia da tarde, hora em que escrevemos estas linhas, continua reunido o Conselho de milicia, sem ter pronunciado a sua sentença. Toda a povoação está tranquilla, e não se observa o menor symptoma de descontentamento, nem o mais pequeno indicio de que possa perturbar-se a ordem. »

Diz o mesmo jornal.

« A causa sobre os successos de 2.ª feira 7, vai tomando maiores proporções do que a principio se julgava. Parece que passam já de 30 os presos, e são muitos mais os complicados no attentado que devia commetter-se contra as côrtes, e que tinha ramificações em outros pontos da capital.

Diz um periodico que tinha sido suspenso o administrador da fazenda publica da provincia, D. José Maria Camacho, commandante do 2.º batalhão de ligeiros da milicia nacional, e que em consequencia das declarações do sargento que está preso se passara ordem de prisão contra o dito commandante.

A municipalidade, e a deputação provincial de Madrid dirigiram ás côrtes exposições, condemnando os successos do dia 7, e offerecendo a sua cooperação para fazer respeitar as decisões e inviolabilidade dos deputados. O congresso decidiu responder que ouvira com apreço os offerecimentos de ambas as corporações.

ANNUNCIOS.

1 Na rua dos Anjos N.º 5 ha para vender, por commodo preço, um bom ferro de fazer hostias.

2 Vende-se a casa n.º 37, sita ao cimo da rua dos Militares: é livre de foros. Nesta imprensa se diz com quem se trata.

3 No dia 12 de Fevereiro do corrente anno, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Fernando José de Pinho, e sua mulher, de Oliveira do Bairro, por execução que lhes move a viuva Baily, e filhos, desta cidade: escrivão Botto.

4 No dia 29 do corrente Janeiro, pelas 11 horas, se hão de arrematar á porta do meritissimo Juiz de Direito Substituto, os bens em que se fez penhora a Joaquim da Silva, de Antanhol, na execução de D. Josefa Umitilia Vianna de Campos, e seu filho e nora, de que é escrivão Victor.

5 Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça Gersaint, habilitado por exame e completamente auctorisado para o ensino particular das disciplinas da 5.ª e 6.ª Cadeiras do Lyceu—Historia, Chronologia e Geographia—Oratoria, Poetica e Litteratura classica, continua, como nos annos anteriores, a dar as suas prelecções na rua do Loureiro N.º 15.

6 RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ESTADO NA SECÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, colligidas e explicadas por José Silvestre Ribeiro; 1.º e 2.º tomo, 8.º Lisboa, 1855. . 1000 rs.

UMA EPOCHA ADMINISTRATIVA DA MADEIRA E PORTO SANTO, pelo mesmo sr.; 3 vol.. 8.º Funchal, 1852. . . . 1440 rs.

PRIMEIROS TRAÇOS D'UMA RESENHA DE LITTERATURA PORTUGUEZA, pelo mesmo sr.; 1.º tomo, 8.º Lisboa, 1853. . . . 720 rs.

O 2.º tomo está no prelo.

Estas obras vendem-se em Coimbra na loja de livros de A H. Dardalhon.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

7 Os juros das acções, vencidos no 1.º de Janeiro de 1856, começaram a pagar-se no dia 10 do mesmo mez.

Este pagamento terá logar em Arcos d'Anadia, em casa do Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, para os Srs. Accionistas do Concelho de Anadia. Para os Srs. Accionistas do Concelho da Mealhada, nesta villa, na Botica do Sr. Joaquim Maria Fernandes. E para todos os mais Srs. Accionistas em o Coimbra, na loja Sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

CARNAVAL.

8 José Ignacio de Sousa Porto. negociante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 30, tem para vender um grande e mui variado sortimento de mascaras, nacionaes e estrangeiras, de diversos feitios e qualidades, taes como: mascaras de arame com cabello e mollas, e sem ellas, de bretanha e cera, de cartão invernizadas ordinarias; para dominós, de velludo, seda e arame. Vende por duzia e a retalho por preços muito commodos. Tem tambem para alugar factos de excellente gosto, taes como dominós de seda franceza, e furta cores de velludilho preto, e de cores; de panninho branco e de cores, e em costumes, e mais objectos proprios da epocha. Tambem tem o costumado sortimento de meias de laia preta, tanto grandes como pequenas; piugas brancas e de cores, meias de lãa e algodão, que tudo vende por preço commodo.

9 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.º 12, alem do seu bom sortimento que sempre costumam ter de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo de linhaça, alvaiade, e todas as mais drogas proprias para pintores, vernizes de varias qualidades, &.; acabam agora de receber muitos e variados objectos de quinquilharia fina, tendo igualmente um bom e variado sortimento de bandejas de todas as qualidades e preços, sendo uma grande parte dellas de feitio gothico o mais moderno, apparelhos de metal de britania para chá, faqueiros de cabo de marfim e d'aço com balanço e sem elle para meza e sobremeza, candieiros reguladores abronzeados e de porcellana com globo, ditos axaroados proprios para estudo, caixas de musica em ponto grande tocando 6 lindas peças, oleados pretos e pintados modernos, acordeões de differentes tamanhos e preços, pistolas para algibeira e para coldres, espanijadores de pennas de differentes tamanhos, estojos para costura, jarros de porcellana de differentes tamanhos, caixas de porcellana e outros muitos objectos, vinho moscatel de Setubal, chaves e boticões inglezes, e outros muitos instrumentos avulsos proprios para cirurgia, livros pautados, meias de laia de boa qualidade &.—tudo por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 208 — TERÇA FEIRA 22 DE JANEIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 21 DE JANEIRO

O *Conimbricense* começa hoje o terceiro anno da sua publicação. Se durante a sua curta vida pode ter prestado algum serviço a este paiz, ahi estão as suas columnas para o attestar. Não somos competentes para fazer este juizo; o povo, para quem escrevemos, que nos julgue e decida. Da nossa parte, não nos accusa a consciencia de ter deixado de cumprir os deveres de jornalista. Podemos ter errado; mas o erro, desculpem-no:—é do entendimento e não da vontade.

Quando começámos a publicação do nosso jornal dissemos que apoiariamos o ministerio, porque elle exprimia a vontade da maioria da nação; porque viamos que era liberal e tolerante; porque, mais rasgadamente progressista e emprehendedor de melhoramentos, não tinhamos ainda conhecido nenhum outro.

As causas que então se davam para este nosso procedimento; ninguem por certo de boa fé acreditará que mudaram. A politica tem sido constantemente a mesma; os melhoramentos têem continuado em grande escala; e se mais se não tem feito, não lancem a culpa aos homens que dirigem a situação. O mal tem raizes mais fundas, e só com tempo e circunstancias favoraveis, se podem destruir effeitos duradoiros, e tenazmente arreigados.

Nenhum governo tem sido mais calumniado que a Regeneração de 51. Tem-se inventado as historias mais torpes e immoraes, tem-se lançado mão dos recursos mais extravagantes, para conseguir o seu aniquilamento. Mas a cada uma dessas accusações que a opposição forja na odienta apreciação dos actos do governo, responde este com uma tolerancia sem limites, e com o maior desenvolvimento que é possivel, nas obras de utilidade publica.

E' por isso que o paiz despreza as insinuações d'uma opposição acintosa e filha de mesquinhos despeitos. E' por isso que aos esforços pharisaicos desta, responde o povo applaudindo a marcha do governo, e respeitando as leis.

Pois cuidaes que se o governo não protegesse a liberdade e não fosse tolerante, teria o apoio da nação? O povo não se esquece facilmente, nem prescinde nunca da sua prerogativa de soberano. Não vae longe a epocha em que elle manifestou toda a sua força e poder.

Não pensem comtudo, os que assim nos ouvirem fallar, que a nossa adhesão ao governo, é incondicional e illimitada. O governo tem defeitos, porque os seus membros são homens; e não somos nós de certo, os que sempre nos temos extasiado na beatificação servil dos seus actos. Este jornal tem por vezes censurado alguns, e nunca deixou de apontar o caminho que julgava melhor, e em que do coração desejava ver entrar o ministerio.

Mas porque se commette um erro, porque se dá uma falta, é injustiça contrariar tudo, combater a torto e a direito qualquer medida só porque sae do governo.

E' o que não sabemos fazer. E' o que nunca faremos, porque julgamos uma traição á consciencia, e ao povo de quem somos orgão.

Aqui ficamos pois no mesmo posto, como no primeiro dia da nossa apparição na imprensa. Ministeriaes e progressistas, mas sem adulação do poder, ou bajulação servil do povo.

Isto pelo que toca á politica. Em quanto porem á nossa posição em relação ao districto, escusamos alardear serviços, ou repetir promessas, que as paginas do jornal podiam justificar.

Dois objectos têem resumido neste ponto o nosso programma. Guerra de morte aos assassinos, e defeza dos interesses da cidade e districto. E' nestes objectos especialmente que podemos ser d'alguma utilidade aos nossos concidadãos. Faremos o que está ao nosso alcance, para lhes continuar a merecer a sua confiança.

Ahi ficam gravadas as expressões do nosso sentir a este respeito. Tenham-nas como sinceras. E' um compromisso com a nossa consciencia, um dever que cumprimos para com a sociedade, e um serviço que prestamos ao paiz. Podem faltar-nos as forças para o desempenhar cabalmente, mas julgamo-nos com direito a que respeitem as nossas intenções e boa vontade.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Janeiro de 1856.

Estamos ha dois dias observando um continuado diluvio. As pessoas mais idosas não têem noticia de inverno tão continuado. Poucos são os dias em que se não ouça a noticia de ter desabado uma muralha, ou de haver aluido algum predio. Felizmente não tem havido perdas de vidas, que eu saiba, causadas pelos desabamentos. Tudo está carissimo, porque nem por mar nem por terra se podem fazer conducções. Os lavradores lamentam-se porque depois de uma colheita escassa, vêem correr a estação propria, sem poderem adiantar os trabalhos para a colheita fuctura. As avarias no Tejo é que não tem sido tantas como era para receiar.

Entrou hontem um navio de vella francez, que conduzia 30 cavallos para a malla-posta—morreu-lhe um na viagem. Por causa do tempo andou dez dias sem poder demandar a barra; e por causa do tempo não pode descarregar.

Hoje, sendo o dia em que as camaras deviam continuar a funccionar, tambem o tempo o não consentiu. Depois da uma hora, disse o presidente que não havia numero, e nem era de esperar que o houvesse em razão do tempo — que a sessão teria lugar segunda feira 21. Já tinham sahido alguns deputados, quando entrou o Frederico, e alguns outros que se tivessem sido um pouco mais cuidadosos, bastavam para que a camara funccionasse.

Entre os deputados que faltaram quem eu desculpo é o Barros de Sá, porque está noivo. Recebeu por esposa na quinta feira uma filha do outro deputado Elias da Cunha Pessoa, Juiz da Relação, e proprietario muito rico.

EDITAL.

Jeronimo da Silva Maldonado d'Eça, do Conselho de Sua Magestade, Commendador das ordens de S. Bento d'Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Izabel a Catholica de Hespanha, Brigadeiro Graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde &.

Empenhando-me em que não seja alterada a ordem publica nesta cidade durante a proxima epocha do carnaval, e sendo para isso mister que não deixem de ser observados os regulamentos policiaes vigentes em quaesquer divertimentos que naquelle tempo possam ter lugar; determino que sob as penas estabelecidas nas leis, se cumpram rigorosamente as seguintes disposições:

1.º E' prohibido durante aquelles dias lançar das janellas para as ruas, ou vice versa, ovos, laranjas, bombas ou outros quaesquer objectos prejudiciaes.

2.º E' tambem prohibido lançar ao ar bombas, ou pôr em pratica pelas ruas outros fogos artificiaes que possam tornar-se perigosos e incommodos.

3.º Fica igualmente prohibida a venda das referidas bombas e outros fogos de artificio.

4.º Ninguem poderá usar pelas ruas, de mascaras ou quaesquer outros disfarces, sem que previamente sollicitem licença na Administração do concelho desta cidade, declarando alli o seu nome e mascara ou disfarce de que pretendem servir-se, e havendo da mesma repartição uma senha que possa ser apresentada aos empregados de policia quando por elles lhes seja exigida em prova da licença que obtiverem.

Serão presos, autoados e entregues ao poder judicial para serem julgados e punidos como de direito fôr, todos os que transgredirem as disposições referidas; ficando alem disso sujeitos á reparação de quaesquer damnos ou prejuizos que por ventura causarem.

E para que chegue á noticia de todos e se não possa allegar ignorancia, mandei publicar o presente, que será affixado nos logares do costume.

Governo Civil de Coimbra 22 de Janeiro de 1856.

Jeronimo da Silva Maldonado d'Eça.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Hoje escrevi á *Patria* a carta inclusa;— peço a V. o obsequio de dar-lhe logar nas columnas do seu jornal.

Sou com toda a consideração.

De V. att.º ven.or e obgd.º.

Coimbra 19 de Janeiro de 1856.

Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Illm.º Sr. Redactor da *Patria.*

Lá vão leis
Onde vós quereis.

O *Tempo* não poude começar a sua publicação por que a sua habilitação foi, contra toda a pratica legal, contestada;— um Bacharel Formado em Direito, pagando 3870 rs. de cota predial, já não pode pela jurisprudencia do delegado de Coimbra o sr. Doutor Francisco Raimundo da Silva Pereira ser aqui Editor responsavel Redactor d'um jornal politico e litterario!... a lei exige 3750 rs. de cota sendo Bacharel Formado fóra de Lisboa e Porto!

Nós publicaremos todo o processo da habilitação para que certos individuos sejam bem avaliados e se conheça como se administra justiça na terra onde se ensina direito.

A habilitação era feita no nome do Bacharel José Gomes de Sousa, pessoa em quem se depositava toda a confiança; porem todo o programma do *Tempo* é exclusivamente meu. O pensamento é meu; são minhas as palavras; tudo aqui é meu.

Eu havia sido convidado para dirigir um jornal politico no sentido liberal moderado:—acceitei porque era essa a minha vontade. O meu credo é aperfeiçoar o que temos:— fazer que o systema liberal não seja uma illusão;— querer mais do que isto é excesso.

Os homens que me rogaram para escrever, tergiversaram quando se pretendia promover uma habilitação nova;—elles parece que por encanto me querem tirar a superintendencia e arrogar-se a direcção do que não era seu. O *Tempo* por tanto eclipsou-se.

Porem o programma do *Tempo* será por mim sustentado em jornal com outro titulo:—é preciso pois que antes de tudo nos habilitemos para annunciarmos a nova publicação.

Agradecemos em geral a todos os jornaes que fizeram a honra de annunciar o *Tempo*, e em especial ao *Conimbricense* e á *Patria.*

Pela inserção destas linhas no seu jornal lhe ficará muito obrigado quem é com toda a consideração.

De V. S.ª
Att.º v.ºʳ mt.º obgd.º.
Coimbra 19 de Janeiro de 1856.
Venancio da Costa Alves Ribeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Continuação do concurso na Faculdade de Direito.—Leram hontem os srs. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto e João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, sobre a materia exposta no *Lib.* 2, *Tit.* 18, §§ 432—439, de *Waldeck*; e hoje os srs. Joaquim José Paes da Silva Junior e Antonio dos Santos Pereira Jardim, sobre a materia exposta no *Lib.* 3. *Tit.* 21, §§. 640—649, de *Waldeck*. Amanhã hade ler o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, sobre a doutrina exposta nos §§ 693- 697 das *Instituições de Direito Civil Portuguez.*

Consta-nos que depois se tem de interromper por 8 dias os concursos, em razão de adoecer o sr. Luiz Caetano Lobo.

Theatro.—No sabbado representou-se, como tinhamos annunciado, no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, o drama em 5 actos—*O ermitão da serra de Cintra.*

A maior parte dos nossos leitores conhece as difficuldades que encerra a execução deste drama, maiormente quando os actores são todos curiosos, e que só têem em vista a instrucção e o recreio.

Todavia dizemol-o com franqueza, o rezultado foi muito alem do que podiamos esperar. As bellezas do drama foram geralmente bem comprehendidas, e tivemos o prazer de as ver sobresahir como se fora por actores experimentados.

Ha muito que frequentâmos aquelle pequeno theatro, e ainda não vimos em recita alguma um desempenho tão igual.

Não citamos nomes para não offender nenhum. Os actores distinguiram-se na proporção da importancia dos papeis. Estamos certos que difficilmente seria excedido o papel do protogonista. Cremos que ninguem revelaria com mais propriedade um delirio do que o actor que fez a parte de D. Ignez. Poucos sustentariam com tanta regularidade e comprehensão a parte de D. Rodrigo.

Damos por isso os parabens á sociedade da Assemblea Recreativa, e muito folgamos que continue a dar-nos noites tão agradaveis, como a que passámos no seu theatro, vendo representar.—*O ermitão da serra de Cintra.*

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa de S. Sebastião. Orou de manhã o sr. D. Joaquim da Boa Morte, e de tarde o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

— *Custa a crêr!*—O viajante que entrar em Coimbra pela rua da Sophia, hade necessariamente ficar admirado ao vêr uma das principaes ruas da cidade convertida n'um immenso atoleiro. O estado da Sophia não se póde descrever: é necessario vêr aquelle nojento espectaculo, para se avaliar o que tem sido a nossa administração municipal.

Roubo de correio.— O correio de Vizeu que devia chegar a esta cidade no domingo, foi roubado entre Lobão e Tondella. Amarraram-no a um pinheiro, e tiraram-lhe quatro moedas e meia que trazia para pagar um cavallo!

Commissão de recenseamento.—De ámanhã em diante funciona regularmente na casa da Camara Municipal, a Commissão revisora do recenseamento deste concelho.

Carestia.—Pediam hoje no mercado 1920 rs. por carradas de lenha, que antigamente se pagavam por menos de 960 rs.

Correio do Porto.—A muita chuva que tem cahido, impediu que o correio do norte chegasse hoje a esta cidade ás horas do costume. Por causa disso partiu para Lisboa a malla posta sem a correspondencia do Porto.

Espancamento e maus tractos.— No dia 13, pelas 10 horas da noute, José Ferreira, viuvo o Fresquinho, official d'oleiro, e outros, espancaram e maltrataram no Adro de Santa Justa, a Maria Perpetua, ferindo-a na cabeça, e deixando-a muito ensanguentada.

Bem hajam.—Já se anda a concertar a estrada da ponte d'Agua de Maias até ao Loreto. Ainda bem que veremos ao menos entulhados os fossos, que em grande numero havia n'aquella estrada.

Um cabeçudo.— O administrador do correio da Figueira é incorregivel. São já notorias as suas maneiras grosseiras e a sua estupidez. Por muitas vezes temos fallado a respeito deste empregado, mas é o mesmo que malhar em ferro frio.

Ultimamente queixam-se-nos d'aquella villa de que tem succedido ficar alli as cartas de um para outro correio, por falta de estampilhas. Dizem-nos que este facto, muito prejudicial ao commercio, tem tido lugar repetidas vezes, o que é devido ao desleixo do administrador do correio em não requisitar as estampilhas necessarias para o consumo.

Roubo.—No dia 6 foram roubadas algumas roupas e outros objectos da casa de Adriano dos Santos, no lugar dos Anagueis, freguezia de Almalaguez, deste concelho. Já foram encontrados e apprehendidos parte dos objectos roubados.

— *Jogo do monte.*—Continúa com todo o descaramento o *jogo do monte* em Coimbra. Alem de muitos outros pontos da cidade, só na Calçada ha 3 ou 4 *espeluncas*, e outras tantas na rua Direita, onde diariamente se vae perder o dinheiro, e muitas vezes a honra.

A proposito do jogo nos communicam o seguinte, que de certo merecerá a attenção das auctoridades:

« Já se disse ao sr. administrador deste concelho, que junto ao arco de S. Thiago, em casa de Joaquim, sapateiro, sacristão da igreja de S. Thiago, ha uma horrivel espelunca de jogo do monte, passando quasi a ser covil de ladrões, frequentada por differentes figuras, por exemplo, um bem conhecido Passos, ha pouco indultado, um José de Sousa, por alcunha o Panella, Daniel José dos Santos Nazareth, que tem consumido o pouco que tinha e vae agora perdendo alguma cousa que lhe confiam, e outros que taes individuos que se julgam honrados. O dono da casa não gosa de muito bons creditos.

« Agora novamente se avisa aquella auctoridade, para que cumpra com os seus deveres, evitando a ladroeira e a desmoralisação, companheiras inseparaveis do jogo de parar.

« Ficamos aguardando as providencias. »

Mais um melro na gaiola.—No dia 14 foi capturado por ordem do sr. Administrador do concelho da Figueira, Henrique Pereira de Mesquita, zelador da camara daquella villa, um dos socios nos roubos que ha tempo alli se haviam praticado, e o ultimo que restava para descobrir.

O bom resultado destas diligencias faz muita honra ao sr. Administrador, João Ignacio da Costa Brandão.

O digno Juiz de Direito d'aquella comarca, o sr. João Ferreira d'Oliveira, acaba de pronunciar a todos sem fiança. Os pronunciados são 6, incluindo a mulher de Manoel d'Almeida.

Igrejas a concurso — Foram mandadas pôr a concurso as seguintes igrejas parochiaes no Bispado de Coimbra:

Parochia de Alvaiazere (Santa Maria Magdalena) concelho de Alvaiazere. Parochia de Bemfeita (Santa Cecilia) concelho de Arganil. Parochia de Cantanhede (S. Pedro) concelho de Cantanhede. Parochia de Meãs (S. Sebastião) concelho de Monte Mór o Velho. Parochia de Meruge (S. Miguel) concelho de Oliveira do Hospital. Parochia de Semide (Santa Maria) concelho de Miranda do Corvo.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Chegou o fio submarino do telegrapho electrico, que ha de atravessar o Tejo em Villa Franca. Os trabalhos da linha do sul têem achado uma difficuldade, que era tão facil de prever como de escapar á previsão. Para a parte daquella linha que corre no Alemtejo é preciso transportar os postes de longas distancias, não havendo por aquellas immediações paus assás altos para semelhante destino.

— A commissão nomeada para promover uma subscripção em favor dos habitantes de Cabo-Verde, tem colligido até ao dia 14 do corrente reis 1:529$900.

— Informam-nos que não é no dia 19 mas no dia 22 do corrente que deve ter logar no theatro de S. Carlos o concerto do celebre pianista Thalberg. Dizem-nos tambem que o artista teria hoje a honra de ser recebido por SS. MM. no paço das Necessidades.

Lê-se no *Diario do Governo*:

Asylo de Mendicidade.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º mandou entregar no Asylo de Mendicidade no dia de hontem a quantia de duzentos mil reis, donativo que fez por Sua Real Munificencia por occasião de sua visita ao Asylo no dia 14 do corrente, para serem applicados á compra de capotes para os asylados.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Vapor Ceres.— Faz parte da carga deste barco com destino a Londres o seguinte: 83 milheiros d'ovos, 180 bois, 2660 alqueires de castanhas, e 6500 marcos de prata em cruzados novos, no valor de reis 50:500$000.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Cautella.— Temos presentes *cinco tostões* falsos. Andam por tanto em circulação na capital novas moedas de prata falsificadas. As que temos á vista são de 1854, e tão bem feitas, que só com meudo exame se lhes conhece os signaes que as distinguem das verdadeiras.

Já mais alguem se tem queixado nos ultimos dias de ter sido victima dos passadores. Parece por tanto emissão recentemente verificada.

O signal mais apreciavel que revela a falsificação é que as armas, a effigie e a legenda tem relevo mais alto; as lettras da legenda são um pouco grosseiras, assim como as do reverso por baixo das armas, as quaes têem mais alguma largura; finalmente a imperfeição é geral, posto que quasi imperceptivel, para quem não está prevenido. Todavia estão bem fabricadas; o peso é muito inferior ao da moeda legal.

Maravilhas do mar.—A galera *Gratidão*, que entrou neste porto hontem de tarde, soffreu muito tempo ao aproximar-se da costa de Portugal.

No dia 6 de janeiro uma onda varreu o convez, e levou quatro homens, entre elles o capitão da galera; outra onda desencontrada foi lançar sobre o convez tres desses desgraçados, vindo o capitão com uma perna quebrada: um sumiu-se no abysmo, e os tres salvaram-se milagrosamente.

Continua o temporal. — Hoje tivemos outro dia de temporal; o vento de manhã soprou com grande violencia, e choveu a cantaros durante horas consecutivas; os estragos devem ter sido grandes. Informam-nos que pelo rio d'Alcantara passára hoje, levado pela cheia, que era formidavel, um rapaz, que parecia ainda ir com vida pelos movimentos que fazia com os braços; não foi possivel acudir-lhe; umas faluas que estavam perto da embocadura do rio ainda tentaram salvar o desgraçado, mas frustraram-se os seus esforços, indo o rapaz pelo Tejo fora; dizem-nos que depois passára tambem uma mulher, a qual, segundo parece, ia já morta.

Hoje tambem um rapaz que vinha acavallo n'um jumento, do Campo Pequeno pelo atalho do Rego, se viu bem atrapalhado, porque o atalho estava redusido a um verdadeiro canal, de forma que em alguns sitios não havia pé, tanta era a agua.

Lê-se na *Patria*:

Mitra de Braga.—Sôa que o bispo do Porto vae para primaz de Braga; que o prelado de Bragança vae para o Porto, e que para Bragança será eleito o actual vice-reitor da Universidade.

Tambem se diz que queriam entrar nesta promoção episcopal, o sr. conego deputado Alves Martins, e o sr. prior deputado Tavares.

Parece que tambem ha quem lembre o bispo de Angola, que regressou doente a Portugal.

Horrivel temporal.— O vapor de guerra francez *Newton*, entrado hontem, esteve mais de dezoito horas em perigo imminente de se afundar perto da costa de Peniche.

Necessitando de reparar a machina, quando já a tinha desmontada, sobreveiu-lhe um temporal tão rijo, que durante dezoito horas todo aquelle gentio, pois trazia 172 pessoas, esteve em perigo de vida.

A pericia do commandante, porem, conseguiu evitar o naufragio.

Traz a seu bordo parte da força da expedição, que se bateu no Senegal contra uma horda de 600 indigenas, bem armados.

O commandante d'esta tropa, que é um official de boa presença, e marcial aspecto, vae a Paris receber o premio da sua coragem e dos seus valentes soldados.

Concerto de beneficencia.—O talento é riqueza intellectual, que Deus dá como a riqueza material, para valimento dos necessitados.

Sabemos que mr. Thalberg, depois de ter satisfeito aos concertos a que se obrigou, dará logo um beneficio para as casas d'asylo da infancia desvalida.

Bem sabe elle, homem de altas aspirações, que da instrucção nascem os grandes homens, e que quasi sempre, dentre os desvalidos é que elles saem.

Os asylos da infancia pobre d'esta capital, dão optima instrucção, educação e agasalho, aos innocentes que recebe nas suas salas. E' uma instituição em tudo digna do amor que o publico lhe professa, e das pessoas que as dirigem com tanto zelo, caridade e economia.

Sem desconhecer o muito que aos outros benemeritos directores devem estes pios estabelecimentos, lembra-nos logo que fallamos de asylos da infancia, o nome do infatigavel secretario da direcção o sr. Vianna Pedra, para quem são poucos os louvores que hajamos de tributar.

Ouviremos pois o eximio Thalberg n'um concerto a beneficio da infancia, e teremos n'essa noite um brilhante sarau, pela musica e pelo caridoso destino da collecta que iremos verter no cofre dos pobresinhos innocentes.

Discussão proficua.—Vae abrir-se no Centro promotor, a discussão publica dos methodos de instrucção primaria, promovida pelos srs. Silveira Lopes e Gonçalves de Macide.

Damos hoje no logar competente o annuncio e pedimos que todos quantos puderem elucidar a discussão não deixem de concorrer.

Terremoto no Algarve.— O reino do Algarve parece estar desamparado da misericordia celeste.

A cholera fez alli um morticinio como em parte nenhuma das que invadiu. Povoações e casaes inteiros ficaram ermos. A desolação e o luto abysmaram familias inteiras.

Depois, a esterilidade, a carestia que todos temos padecido, chegou lá aos extremos da fome. Contaram-nos alguns dos tão benemeritos facultativos que de Lisboa para alli foram durante a epidemia, que muitas terras do Algarve seriam este inverno victimas da mais desesperada penuria!

A tudo isto accresceu agora uma nova calamidade que Deus permitta não seja percursora de outras maiores

Houve um terremoto na villa de Loulé, que se fez tambem sentir em Faro, Tavira e Albufeira.

Vamos copiar de uma carta de Loulé, datada ás onze horas da noite do dia 12 do corrente, alguns paragraphos menos lugubres, onde miudamente se referem as tristes scenas que ainda hoje tem a villa em susto e consternação.

« A's onze horas e vinte minutos da manhã, sentiu-se um grande tremor de terra, que se repetiu por mais cinco vezes, ainda que com menos violencia, e tão a espaços, que do primeiro ao ultimo abalo se contaram tres quartos de hora. Nos intervallos ouviram-se alguns rugidos subterraneos, que chegaram a abrir a terra, e a sorver algumas arvores no campo.

Na povoação, os edificios padeceram grande ruina, e alguns racharam por tal forma, e ficaram tão perigosos, que os moradores tiveram de os evacuar logo, como foi a familia do José Coelho, que se viu obrigada a armar uma barraca no largo da Graça, onde está morando.

As casas de Domingos José Duarte e as do Valadares, ficaram muito arruinadas. A morada do estafeta tem um cunhal quasi a cair. O predio do Mealha, desconfia-se que venha a desabar.

Em summa, são muitos os edificios arruinados, alguns dos quaes será necessario apeal-os para se reconstruirem.

Não me consta que na villa morresse ninguem. Apenas a mulher do Fortinho está muito mal, porque lhe caiu uma chaminé em cima, livrando-lhe só a cabeça. Está em tratamento, mas diz-se que escapa.

O filho do Pereira, que estava em cima de uma escada, vendo trabalhar os pedreiros da obra, quando sentiu o primeiro tremor, quiz descer á pressa, mas perdeu o equilibrio e caiu a terra. O Matheus sangrou-o logo, fez-se-lhe uma cama na cerca e vae melhor.

Houve muitas quedas. F. quando ia a fugir para a cerca, deu com a cabeça no balaustre da varanda, porem não fez contusão notavel.

F. e F. que estavam no escriptorio, sairam pela janella. O que saltou primeiro, deu com a testa no caixilho, por effeito do abalo de terra que n'essa occasião houve, e ficou com uma grande ferida. Quando chegou ao chão, querendo-se levantar, por duas vezes perdeu o equilibrio, até que afinal baqueou.

Quasi toda a gente dorme no campo e no largo de S. Francisco, em barracas, levando para alli a Senhora da Piedade, a quem se tem feito muitas rezas e promessas, que felizmente tem sido ouvidas, porque as grandes chuvas que tem cahido vão cessando, o que começa a reanimar a gente que temia algum diluvio.

Dentro da villa ha ribeiras que se não podem vadear, e alfaques como na costa. Defronte da nossa porta ha uma corrente que já hontem levou vinte cargas de pedra, e está na mesma.

O que parece incrivel é que se estejam aqui repetindo as mesmas scenas de ladroagem que se viram no tempo do terremoto de Lisboa, e que obrigaram o marquez de Pombal a andar com a espada na mão, á frente de um piquete de cavallaria, para colher os malfeitores, armando uma forca a cada canto da baixa, onde fez pendurar muitos dos malvados, que no meio do terror geral se atreveram até a degolar mulheres para lhes tirar do pescoço o oiro com que tinham saido para a missa de Todos os Santos!

Esta noite tem andado cincoenta homens da companhia e da policia patrulhando pela villa, afim de evitarem os roubos de que se tem feito muitas tentativas, e alguns se effectuam impunemente, porque quasi todas as casas estão ao desamparo.

Por noticias que temos de Faro e de Albufeira, sabemos que tambem alli chegou o tremor, mas com menos intensidade.

Se porem é certo que o hospital da Misericordia está todo rachado, e sendo o mais colossal edificio da cidade de Faro, e tambem a torre da Sé o abalo não foi alli tão pequeno como dizem.

De Tavira tambem consta haver estragos, mas por ora ignoro quaes sejam.

Para maior calamidade desta provincia, a cholera tornou a apparecer em Pera, e já levou á sepultura cincoenta pessoas!

Em Albufeira tambem vão apparecendo alguns casos.

E' bom que se saiba em Lisboa, que a provincia do Algarve está infestada de ladrões. Ha poucos dias quizeram surprehender a sentinella da guarda do cofre central de Faro, mas o soldado calando a bayoneta, chegou a ferir um dos aggressores, que fugiram tão precipitadamente, que se não poude prender nenhum.

Em Loulé, na occasião em que o recebedor do concelho estava n'uma reunião em casa do conselheiro Marçal, foram-lhe assaltar a casa, mas o irmão, que é homem de coragem, pôl-os em fuga, e por pouco que não prendem um dos salteadores. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Paris até 10 — folhas de Madrid até 11.

Despachos telegraphicos.

« Berlin 8 de Janeiro.

« A resposta do gabinete de S. Petersburgo ás propostas de paz que lhe foram communicadas pelo conde Esterhazy, segundo se assegura já foi para Vienna, onde devia chegar a 13 ou 14 de Janeiro.

« Dresde 7 de Janeiro.

« O *Jornal de Dresde*, que acaba de apparecer, publica uma correspondencia de Berlin que diz:

« Despachos telegraphicos de S. Petersburgo chegados aqui, e que merecem todo o credito, dizem que o estado das negociações de paz entaboladas em S. Petersburgo não é inteiramente desfavoravel a um accordo, e que com especialidade, não ha a receiar por parte da Russia, uma recusa completa e formal das propostas que lhe foram communicadas em nome da Austria.

As noticias de Constantinopla chegadas a Marselha, no dia 6 pelo *Euphrate* são de 31 do proximo passado. No dia 30 tinha tido lugar a grande ceremonia em que o embaixador francez entregou ao Sultão as insignias da gran-cruz da Legião de Honra, pronunciando por essa occasião um discurso, em que fez patente que tal manifestação dos sentimentos do imperador dos francezes, era um testemunho em favor da alliança que collocou a Turquia debaixo da salva guarda do direito europeu e da civilisação. O Sultão respondeu com enthusiasmo.

O *Euphrate* conduziu para França os generaes Espinasse e Fargeot.

Conduziu tambem o athaude de mr. Mickiewiez, morto em Constantinopla onde estava encarregado de uma missão do governo francez.

Tinham naufragado 15 navios perto de Kamiesch. Um navio carregado de munições e de objectos de vestuario foi destruido pelo fogo.

Tinha chegado a Constantinopla o barão de Lejeune, que leva para a Persia as condecorações e as ractificações do tratado de commercio recentemente concluido.

O governo prussiano condecorou 2 ministros ottomanos.

Na Crimea os russos fazem um fogo muito activo contra os trabalhadores que preparam a explosão das docks de Sebastopol. As outras baterias russas que não podem alcançar o quartel general francez, atiram menos.

Em S. Petersburgo terminaram as grandes deliberações militares e uma parte dos generaes que nella tomaram parte deixaram já a capital, ou estavam para isso.

Acreditava-se geralmente que a guerra mudaria de theatro; e até se dizia que se tinham já mandado vir tropas da Crimea, parte para o exercito do Centro, e parte para reforçar o exercito do Caucaso. O capitão do estado maior Suzin, antigo inspector do hospital militar de Kowno foi degradado da nobreza, e condemnado a servir como simples soldado, por subtracção de dinheiros publicos e particulares.

A telegraphia electrica transmittiu a seguinte participação:

« Paris 10 de Janeiro.

« O governo dinamarquez publicou uma circular em que renova a declaração de neutralidade que tem seguido.

O conde de Nesselrode declarou que as propostas comprehendidas na circular de 22 de Dezembro não tem caracter absoluto, e que pelo contrario a Russia não teria inconveniente em que nellas se fizessem as modificações que se julguem prudentes e necessarias. »

Uma correspondencia de Paris dá conta do seguinte modo das palavras dirigidas pelo Imperador aos differentes embaixadores na felicitação, pela solemnidade do dia 1.º do anno.

Ao enviado do Papa respondeu em termos vagos.

Ao embaixador sardo disse:

« Descanço no valor da vossa nação. Assegurai ao vosso rei que póde contar sempre com a França e comigo. »

Ao representante da Suecia disse:

« Compraz-me em extremo o tractado que fizemos, que para mim vale tanto como um exercito de 100,000 homens. Dizei ao vosso rei que me considero feliz por ver renascer a antiga alliança da Suecia com a França imperial. »

Ao ministro da Dinamarca disse:

« As nossas relações são boas e espero que em breve serão melhores. »

Ao ministro da Prussia fallou em termos re-

servados e sem allusão alguma á attitude destas potencias para com a Russia.

Ao ministro napolitano disse:

« Sinto snr. marquez que as nossas duas cortes não cheguem a entender-se.»

CORREIO D'HOJE.

Na Figueira estava no dia 20 o trigo tremez a 740. Dito moiro 800. Milho branco e amarello 500. Dito branco da ilha de 320 a 400. Dito amarello 400. Vinho para queima por pipa 9600 a 11500. Aguardente de 9 graus por pipa 195$ a 200$. Dita para beber por almude 3200 a 3600. Azeite por alqueire 1400 a 1600. Bacalhau por quintal 6200 a 6800. Sardinha por milheiro a bordo 3200. Sal por barco 23400. Dito por moio de 15 razas 1300. Vinagre branco por almude 2000 a 2400. Dito tinto 1800.

No dia 8 entrou no porto da Figueira o patacho inglez Ripper, da Terra Nova, com bacalhau.

No dia 16 o cahique Senhora da Soledade, de Setubal, com sardinha.

No dia 17 o palhabote inglez Phoka, da Terra Nova, com bacalhau.

Sahiu no mesmo dia o patacho inglez Rapwel, para Falmouth, com laranja.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Thalberg.—Vimos de assistir ao primeiro concerto do grande pianista, ainda nos parece ouvir aquelles sons maviosissimos, aquelles cantos ternos e apaixonados, aquella execução fluente e ao mesmo tempo arrojada, finalmente, ainda julgamos ouvir o artista eminente, que se eleva ás regiões do sublime sem esforço, sem cançaço. O publico ouviu no mais religioso silencio o grande pianista, só por vezes palmas ou bravos insoffridos vinham interrompel-o. Porém quando do piano se levantavam aquellas habilidosas mãos, então rompia um bravo estrepitoso, e estrondosas salvas de palmas. Na ultima fantesia, sobre motivos do *Elixir*, o sr. Thalberg arrebatou a platéa, o publico custava-lhe a conter-se; e quando acabou pediu bis, porem o artista em vez de repetir a mesma fantesia, tocou outra sobre um motivo de *D. Paschoal*, tão mimosa, tão delicada, que fez esquecer ao publico, que ao principio ainda murmurava, que não era a que pedira.

E' incrivel a agilidade, e a firmeza, com que o sr. Thalberg executa as maiores difficuldades. A passagem dos *pianos* aos *fortes*, a limpidez das variações, sobre as quaes domina sempre o motivo, a expressão correta e mimosa dos cantos, emfim a perfeição de todo o desempenho, deixam o ouvinte maravilhado e absorto.

Na fantesia sobre a *Muda de Portici* é para admirar a delicadeza com que entrelaça o motivo da *tarantella* e do côro, ouvindo-se ambos com uma clareza e uma nitidez que arrebatam, e deixam no espirito do ouvinte uma impressão suavissima.

Thalberg é um genio, e o publico de Lisboa ouviu-o com o respeito e com o enthusiasmo devido á magestade do talento.

O sr. Braham foi muito applaudido nas duas *romanzas*, que cantou, merecendo as honras do bis na do *Elixir*; foi justiça.

Abalo de terra.—Esta madrugada pelas duas horas, muitas pessoas sentiram um forte abalo de terra; a outras temos ouvido dizer, que nada sentiram apesar de se acharem acordadas. Os moradores do bairro da Patriarchal Queimada e da calçada do Salitre affiançam em geral que o houve. A'quella mesma hora desabou um grande lanço do muro da cerca do antigo Collegio dos Nobres, talvez no comprimento de 30 a 40 pés, cahindo ao mesmo tempo uma immensa quantidade de terra que o mesmo muro sustentava; o desabamento produziu um estampido que aterrou os visinhos. Ha quem queira attribuir o abalo que se sentiu ao desmoronamento, mas a pessoas que moram distantes ouvimos dizer que haviam sentido o abalo.

E' de mais.—Desde as quatro horas da madrugada que chove sem interrupção e por vezes com abundancia: todo o dia houve nevoa densa.

Desgraças do tempo—Hontem succederam varias desgraças no rio Secco, em resultado da cheia: uma rapariga, pouco mais ou menos de idade de dezeseis annos, vendo que um gallo era impellido pela força da agua, quiz salval-o, aproximando-se porem do rio, escorregou e foi levada pela corrente: um carpinteiro que alli estava proximo, vendo o risco em que estava a rapariga, atira-se á agua para a salvar, porem foi baldada a sua coragem e a sua dedicação, porque, não só não conseguiu salvar a rapariga, se não que foi victima da sua abnegação, indo na corrente; o filho do generoso, mas infeliz carpinteiro, observando o perigo em que se achava o seu pae, corre a salval-o e lança-se ao rio, porem tambem os seus esforços se perderam; e se não fôra uma grande pedra á qual conseguiu agarrar-se, dando tempo que lhe accudissem, não escaparia assim a uma morte certa.

Os cadaveres da rapariga e do carpinteiro foram encontrados na praia da Junqueira.

O rio de Alcantara como já hontem dissemos foi theatro igualmente de lamentosas desgraças. O rapaz, de que hontem demos noticia que veiu na corrente do rio, estava junto á azenha do Senhor Jesus, para cima da Quinta da Rabicha, apanhando laranjas que vinham na corrente; o rapaz escorregou e foi levado pela agua, uma lavadeira que alli estava proxima, não sabemos se sua mãe, vendo o rapaz escorregar, vai para acudir-lhe e infelizmente escorrega tambem, e a corrente leva-a. Alem destas duas desgraças antes de hontem passou na cheia outra infeliz, que lá foi pelo Tejo fóra.

Do rio Secco ainda nos informam mais, que desappareceram um homem por alcunha o *Fanha*, arrastado pela cheia, e uma mulher que estava lavando umas caboças de nabos, cedeu ao peso da agua, e já ia pelo rio abaixo, mas conseguiram acudir-lhe e salval-a.

Não nos admiram estas desgraças, porque hontem houve fortissimos aguaceiros, e tão repentinos que forçosamente deviam ser causa de grandes infelicidades, surprehendendo essa pobre gente, e depois tambem para isto concorrem as imprudencias de gente pouco cautelosa e de creanças que não conhecem o perigo.

E' para lastimar que a corajosa dedicação do carpinteiro fosse tão mal succedida, bem como a do filho deste.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Temos os jornaes hespanhoes do dia 14. Lê-se no *Clamor Publico* á ultima hora.

« O ministerio acha-se em crise, e é indubitavel que terá immediatamente alguma modificação.

« Esta manhan annunciava-se como coisa certa que na sessão d'hoje seriam lidos os decretos pelos quaes S. M. acceitava a demissão dos srs. Alonso Martinez e Huelves; porem, longe de se dar conta dos taes decretos, appareceram os ditos srs. no banco azul ao passo que os seus collegas reunidos em casa do duque da Victoria tratavam do modo de substitui-los.

« Varias são as versões que circulam ácerca dos candidatos ás duas pastas vagas. Ha quem supponha que serão nomeados para a do Fomento o sr. Lujan, para a do reino o sr. Cardero, e não falta quem dê por certo que se pensa em conferir esta ultima ao sr. Escosura.

« Outros dizem que se indicou em o conselho a idéa de substituir todo o gabinete, exceptuando Espartero e O'Donnell, e que se prevalecer esta opinião se prolongará alguns dias a crise, porque não ha nada adiantado para a formação de um novo ministerio.

« E' completamente falsa a noticia, que se fez circular, do fallecimento de D. Salustiano de Olozaga.

« Como indicamos hontem, os fundos tornam a estabelecer-se: hoje se publicaram na bolsa varias operações dos consolidados a 35 e 35, e dos differidos a 22 e 15. Este melhoramento contribuiu para sahir á venda papel bastante e decahissem algum tanto os preços á ultima hora, ficando sem embargo disso mais altos do que no sabbado.

Lê-se no *Leon:*

« Pouco temos que accrescentar ao que sabem os nossos leitores. A transferencia dos presos do quartel de S. Francisco para o da milicia verificou-se no sabbado á tarde, não sem estarem as tropas em armas nos quarteis, para oppor-se em caso necessario a qualquer tentativa que pertendessem ensaiar os que durante estes dias demonstraram bem claramente os seus desejos de libertar os que attentaram contra a independencia da representação nacional.

« Aguardava a sahida dos indicados réos multidão de pessoas, que quasi não tem largado o dito sitio desde que estão presos aquelles, e que no acto da sahida dos mesmos não procederam tão convenientemente que a guarda do quartel se não visse na necessidade de tomar uma attitude que a fizesse respeitar.

« O conselho de disciplina ouviu os citados presos de um modo bem summario, a julgar pelo pouco tempo que durou a ceremonia. Os accusados que se encerraram n'uma reserva absoluta, excepto o cabo que desculpou o seu proceder como consequencia de uma ordem recebida do sargento; porem, reconvindo-se-lhe que elle mandára ás sentinellas carregar, negou o facto qualificando-o de calumnia.

« Tendo o conselho proferido a sua decisão, reduzida a expulsar da milicia todos os que pertencendo a ella tomaram parte no attentado contra as cortes, recolheram os accusados ás prisões de S. Francisco pela mesma forma e com as mesmas precauções com que tinham vindo; isto, em carroagem de presos, acampanhados de chefes do exercito e da milicia nacional, e escoltados por uma respeitavel força de cavallaria desta ultima.

« Assim terminou o primeiro incidente de um processo que hade ter muito que ver, se não nos enganamos.»

De Huesca, de Cuenca, de muitos outros districtos do reino vieram protestações das municipalidades e da milicia, censurando acremente o attentado do dia e prestando novamente obediencia ao governo e auctoridades constituidas.

A sessão do congresso no dia 10 foi pouco interessante, recebeu-se com agrado um despacho telegraphico da deputação provincial de Saragoça, manifestando o enthusiasmo com que fôra alli recebida a noticia de ter sido approvado o caminho de ferro de Madrid passando por aquella cidade.

Por um decreto foi approvada a determinação do capitão general da Catalunha, que em rasão de acharem-se extinctos os bandos carlistas, e predominar a lealdade ao governo nos povos das montanhas, ordenou que fossem soltos os que estavam presos por indicios de terem relações com os facciosos, e que fossem desobstruidas as casas campestres, que por eguaes motivos, haviam sido entaipadas, permittindo-se agora voltarem a ellas seus moradores.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se a casa n.º 37, sita ao cimo da rua dos Militares: é livre de foros. Nesta imprensa se diz com quem se trata.

2 Francisco da Silva Oliveira, desta cidade, precisa d'um Feitor para tratar de Lavoura, e mais serviços ruraes.

3 Francisco Maria de Carvalho, primeira flauta do Theatro Academico, e residente em Santa Cruz, dá lições daquelle instrumento—em sua casa a 80 reis a lição, na dos outros a 120.

4 Paulo José da Silva Neves, e José d'Oliveira Guimarães, declaram que no dia 8 do corrente Janeiro, dissolveram a sociedade commercial que tinham, e que girava sob a firma de Neves & Oliveira; ficando Paulo José da Silva Neves com o negocio de pannos; e José d'Oliveira Guimarães com o negocio de couros: o que se faz publico para os effeitos do artigo 720 do Codigo Commercial.

5 No dia 27 do corrente, perante o meritissimo Juiz de Direito de Soure, na execução que D. Emilia Candida Alves Ribeiro de Noronha, de Santo Varão, move á D. Maria Eugenia de Magalhães e Noronha, da Granja, se hão de arrematar varios predios situados nos campos de Monte Mór e circunvisinhos, e nos montes de Santo Varão olivaes e terras de semeadura: é tudo prazo á confraria de S. Antonio. O seu rendimento provavel é de mais de cento e cincoenta mil rs. e estão avaluados n'um conto e setecentos, e o seu foro é modico.

NUMERO 209 — SABBADO 26 DE JANEIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 25 DE JANEIRO

Os morgados são uma instituição caduca, já banida em quasi todos os paizes da Europa, e condemnada mesmo entre nós pelo Marquez de Pombal, no preambulo da sua lei de 3 de Agosto de 1770: no entanto em quanto a Hespanha e a França baniram esta instituição, em quanto no Brazil que foi uma possessão nossa, estão lá totalmente extinctos os morgados, conservam-se ainda desgraçadamente em Portugal, como um insulto á razão e ao bom senso, e a todos os principios de economia politica.

Ninguem hoje acredita nas razões futeis em que se apoia a instituição dos vinculos: a da conservação da nobreza é uma chimera desmentida hoje na propria camara dos nossos Pares, onde a maior parte dos seus membros não disfructam esses vinculos para sustentar o luxo da nobreza como se dizia; bem pelo contrario a maior parte das casas vinculadas que existem na côrte, acham-se sobrecarregadas de dividas, e muitos morgados grandes conhecemos nós que estão pobres e quasi a pedir esmola, porque os seus bens se acham gravados com hypothecas aos emprestimos que têem contrahido com grossa usura—as trapaças forenses succedem-se umas ás outras, e especuladores ha que vivem de sugar o resto do sangue destes morgados já quasi rachiticos.

A agricultura das suas terras resente-se sobremaneira do abandono em que ellas se acham pela falta de meios para as cultivar, e é notavel que neste paiz a cada canto um palacio velho e meio desmoronado, uma quinta quasi reduzida a pousio, um terreno cheio de matagal, são attestados evidentes de que alli existe um morgado.

Que significa pois uma situação destas, para estes nobres, para as suas familias, e sobre tudo para o interesse geral da sociedade?

A camara dos Deputados ainda no anno passado metteu mãos a esta grande obra, porem receiando ver-se a braços com a camara dos Pares, deixou subsistentes os morgados que rendessem de um conto de reis para cima, e aboliu todos os outros que não chegassem até esta taxa. Foi uma meia medida, de que o paiz de certo não deixará de tirar grandes rezultados, mas que se não pode considerar uma obra completa, que só podia consistir na aniquilação geral de todos os vinculos.

Este projecto de lei acha-se hoje affecto á camara dos Pares, e com parecer já dado sobre elle, restando entrar na sua discussão. Não pretendemos agora entrar na apreciação desse parecer, que a discussão daquelle corpo respeitavel hade de certo illustrar. Mas o nosso objecto principal é chamar a attenção da imprensa periodica para este assumpto, que reputamos do maior interesse para a fortuna publica deste paiz; e entendemos mesmo que era este um objecto digno da sollicitude de todas as Camaras Municipaes, e das povoações importantes, que não deviam perder um instante para representar áquella casa do parlamento a necessidade d'aquelle projecto de lei, de que grandes beneficios se poderiam tirar debaixo de todos os pontos de vista economicos.

Entendemos mesmo que o governo e sobre tudo o sr. Ministro da Fazenda se deve empenhar por trazer á discussão aquelle projecto na camara dos Pares, porque a fazenda publica hade necessariamente tirar grandes vantagens do augmento das sizas, dos direitos de transmissão, e de todas as immensas maneiras porque esta grande massa de bens deve entrar nos variados contractos a que se subordinam todos os outros bens.

Voltaremos ainda a este assumpto, esperando que a imprensa não considerará esta questão como questão politica, mas como um dos objectos mais graves do interesse social, que lhe deve por isso merecer toda a sua attenção,

Conhecemos os grandes apuros em que se acha a Camara actual para emprehender obras e qualquer melhoramento no municipio, e não se pense por isso que pretendemos fazer a menor censura a este corpo respeitavel; mas a missão da imprensa é instar e andar para diante, e não se nos levará por isso a mal que procuremos que a Camara faça das fraquezas força, para remediar os males qne lhe legaram as administrações transactas, mormente naquelles objectos em que se não despende immediatamente dinheiro, e que só dependem da boa vontade e intelligencia dos administradores.

Uma das cousas que chama logo a attenção de todos é o lamentavel estado da illuminação da cidade: parece que se tomou como axioma neste negocio da illuminação, os calculos que o *Borda d'Agua* fizera sobre o apparecimento da lua; de modo que se aquelle grande astronomo proclama o apparecimento deste astro ás 7 horas da noute, embora haja escuro como breu, não ha forças humanas que façam accender os candieiros.

Os vereadores passados não metteram mesmo nos seus calculos esta athmosphera nebuloza acompanhada de grandes rajadas de vento e chuva que escurece a cidade, embora se diga na linguagem vulgar que ha lua; o que é certo é que o *Borda d'Agua* nos tem enganado, e que temos andado desgraçadamente ás escuras, apesar de se dizer nos reportorios que ha luar.

Pedimos pois á Camara actual que attenda mais áquillo que é positivo e real, do que aos calculos astronomicos; que dê as suas providencias de modo que se accendam os candieiros quando houver escuro e necessidade de ser illuminada a cidade, porque d'outro modo é uma perfeita burla e engano a chamada illuminação, se ella nos não prestar para este fim.

A segunda providencia que pedimos é a do reparo immediato da Couraça de Lisboa, e a limpeza da rua da Sophia. E' sabido que esta rua se acha quasi intrasitavel pelos grandes lamaçaes que alli ha, em resultado d'obras que se têem construido, e que demanda immediata limpeza por ser uma das mais frequentadas da cidade.

Parece-nos mesmo que aquella rua que pertence hoje ás obras publicas, necessita d'alguns reparos, o que não é de admirar se se attender a que ha 10 annos que ella se acha construida e macadamisada, sem que nos conste que se tenha para alli deitado alguma pedra britada.

Chamamos por isso a attenção do sr. director das obras publicas, e confiamos do seu zelo que não deixará de acudir promptamente aos reparos necessarios daquella rua, no interesse mesmo da fazenda publica, que terá daqui a tempos de despender maiores sommas, o que agora pode evitar com pequena despeza.

Ha ainda outro objecto de grande interesse municipal, e sobre o qual não podemos deixar de convidar a attenção da Camara. Em Lisboa e Porto, e em toda a parte que se sabe o que é policia, ninguem emprehende uma obra sem licença da Camara, e sem que esta marque o ponto da rua ou estrada que o proprietario deve occupar para os seus despejos e construcção, deixando a outra parte livre para o trajecto publico, e até o mesmo proprietario é obrigado a cercar com madeira o espaço que occupa na rua, para que os que passam por ella nem soffram o encommodo do pó, nem o risco de lhes poder cahir uma pedra.

Nesta cidade desgraçadamente não ha a mais pequena policia a este respeito: cada um edifica como quer, occupa o espaço da rua que lhe parece, não faz tapume algum, e o resultado final alem do encommodo publico, é que as ruas ficam estragadas, e o proprietario edifica a sua obra sem lhe emportar com as despezas que o municipio tem a fazer com o reparo dos estragos que elle causara.

Isto é um abuso insupportavel, e parece-nos até impossivel que as Camaras tenham transigido com este escandalo. Seja porem como fôr, é necessario acabar com elle, e confiamos que a actual Camara terá a coragem precisa para providenciar sobre este e outros objectos que lhe devem merecer toda a sua sollicitude.

Em consequencia da continuada chuva que cahiu na noute do dia 24, durante todo este dia, e ainda na noute seguinte, tornou o Mondego a encher espantosamente: invadiu grande parte do bairro baixo, e chegou mesmo a innundar todo o terreiro de Sansão e o adro e igreja de Santa Cruz, faltando-lhe bem pouco para chegar á meta que tocou em 1852.

Apesar desta massa d'aguas que percorria as ruas e que fazia de Coimbra uma segunda Veneza, não temos felizmente a lamentar nenhum daquelles grandes desastres, que ordinariamente occorrem em semelhantes casos, e de que fomos ainda victimas nesta ultima cheia.

Foi isto sem duvida devido em primeiro lugar a que a agua desta vez ia subindo sempre mansa e gradualmente, e nunca cresceu com a rapidez e impetuosidade com que crescia em outras occasiões, porque agora não havia nas serras essas massas de neve, cujo derretimento em consequencia das chuvas quentes, produz aquelle infallivel resultado. Houve por isso tempo de sobra para se acautellarem e salvarem os individuos e fazendas expostos aos insultos da cheia.

Em segundo lugar ás acertadas providencias que tomaram as auctoridades e as corporações de beneficencia, e pelas quaes aqui lhes tributamos sinceros elogios.

Em resultado das recommendações do Exm.º Sr. Governador Civil, mandaram os Mesarios da Santa Casa da Misericordia cozer grande porção de pão, e, de combinação com o Sr. Administrador do concelho e seus empregados, o distri-

buiram juntamente com uma ração proporcionada de bacalhau aos pobres alagados.

A Camara fez apromptar o espaçoso quartel da Graça para abrigar as pessoas que habitando casas mal reparadas e pouco seguras, temiam com razão ficar debaixo das suas ruinas. Só naquelle quartel foram dadas pela Misericordia perto de 300 esmolas.

O Sr. Administrador do concelho foi auctorisado pela Camara a fretar os barcos que julgasse necessarios para percorrer as ruas da cidade e soccorrer os habitantes. O Sr. Director das Obras Publicas fez apromptar um barco para o mesmo serviço.

Finalmente muitos individuos já conhecidos em Coimbra pela sua philantropia e dedicação, rivalisaram uns com outros e até com as auctoridades em zelo e incançaveis esforços pelo bem dos desvalidos.

Até á hora em que traçamos estas linhas não sabemos que um unico individuo fosse victima da innundação: apenas cahiram duas pequenas moradas de casas proximo das Ameias, tendo-se comtudo salvado a tempo os habitantes.

Quando por toda a parte se lamentam tantas desgraças, temos muito que agradecer á Providencia se não tivermos de presencear scenas peiores do que aquellas que a nossos olhos se estão passando.

Na noute de 18 para 19 do corrente foram cercadas as casas de Francisco Augusto, de Covas, e Domingos, da mesma freguezia, por suspeitas de que os infames Brandões alli estavam. Dando-se a busca nenhum foi encontrado, mas verificou-se que lá haviam estado até ás 10 horas, e a força só marchou á uma hora.

Temos plena confiança na intelligencia, probidade e dedicação do sr. Ferreira, Administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, e d'esta vez ainda nos mostrou que para o cabal desempenho dos seus deveres, não receia os perigos d'uma noute tempestuosa, nem o confiar-se nas forças populares para continuar a perseguição aos scelerados da Beira.

E' porem de lamentar que elle se ache só para empenho tão forte, e que se não tenham augmentado as forças militares para mais o coadjuvarem.

Por outro lado o sr. Ferreira não pode ir a toda a parte, nem responsabilisar-se por todos os passos que derem os assassinos. Os outros Administradores de concelho têem tanta obrigação como aquelle, e é necessario que elles produzam as provas da sua dedicação contra os criminosos. Alguns são modernos, mas não tanto que não podessem ter já feito alguma cousa em favor da ordem publica, e nada ainda fizeram. O d'Arganil é antigo, e não obstante parece que tudo alli dorme em santo repouso, quando é um dos pontos em que a acção administrativa devia apparecer com todas as caracteristicas proprias do elemento que representa.

Estamos dispostos a vigiar de perto cada um destes srs., a quem está commettida a captura dos ladrões e assassinos, até mesmo para que se não impute ao sr. Ferreira a inercia e indignidade de que só outros podem ser accusados.

Continuaremos nas syndicancias.

No *Viriato* de 18 do corrente encontrámos um communicado anonymo, no qual se fazem injustas arguições ao meritissimo Delegado do Procurador Regio da Comarca de Taboa, o sr. Antonio Dias de Figueiredo Costa Oliveira.

Se somos severos em arguir os empregados quando faltam aos seus deveres, tambem não duvidamos tomar a sua defeza quando se lhes fazem accusações immerecidas e calumniosas.

Nas columnas deste jornal existem documentos que provam exuberantemente que o sr. Dias tem secundado com lealdade os esforços da auctoridade para a captura e castigo dos criminosos. A conducta deste sr. tem sido tão regular e pronunciada, que constituindo o maior grau de certeza, a ninguem é dado em boa fé duvidar dos bons serviços que tem prestado contra os assassinos da Beira.

Provas sobejam-nos: mas por agora bastar-nos-ha apontar o seu louvavel procedimento nas audiencias geraes.

Entretanto nós em todas estas accusações não vemos mais do que o espirito das trevas a querer insurgir-se. Já derribaram o sr. Secco, fizeram que fosse desconsiderado, e nessa immoralidade tornaram cumplice um ministro da corôa! Hoje querem formar a opinião contra o Delegado de Taboa, assim como contra o Administrador d'Oliveira do Hospital, para que demittidos, o imperio do trabuco e do punhal se extenda aos antigos limites, e comece a exercer-se o latrocinio em larga escala.

Enganam-se porem se se persuadem que chegam a vencer todas as difficuldades, e conseguem calar todos os tribunaes, porque acima de todos e de tudo está a opinião publica, e com essa não se transige.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade.

Faço saber; que sendo prohibidos por differentes disposições legislativas, os jogos d'entrudo, mui particularmente aquelles que são nocivos á sociedade, como projectis de bombas, laranjas e outros, que d'ordinario occasionam rixas e desordens de grande consideração: recommendo á mocidade academica, que se abstenha de semelhantes divertimentos e d'aquelles que tambem possam, d'alguma forma indicar falta de respeito á religião, mascarando-se com vestidos e habitos ecclesiasticos, ou d'algumas das corporações religiosas extinctas; cumprindo-lhe obedecer por esta forma ás prohibições da auctoridade Administrativa, que não querendo obstar aos divertimentos decentes e proprios de um povo civilisado, tem só em vista prevenir qualquer perturbação, que possa haver, ou algum acto criminoso. Espero que todos os academicos, que têem tido um comportamento tão regular e louvavel no decurso do presente anno lectivo, se haverão de um modo digno de pessoas illustradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente. Coimbra 24 de Janeiro de 1856. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Janeiro de 1856.

O que se passou na camara dos deputados no dia 21, já o hade saber pelos jornaes, e com especialidade pelo *Diario do Governo*. Hontem sendo dia santo no Patriarchado não houve sessão—hoje como a mesa fez parte da deputação, que foi dar parte a El-Rei de que a camara se achava constituida, apenas poderam principiar os trabalhos depois das duas horas.

O Casal Ribeiro, ponderando a gravidade das materias, que tinham de ser tractadas pela commissão de fazenda, pediu que fosse composta de onze membros, e assim se resolveu sem a menor opposição. Sahiram eleitos logo no primeiro escrutinio—Antonio José d'Avila—Passos Manoel—Roussado Gorjão—Casal Ribeiro—Lobo d'Avila—Santos Monteiro—Justino de Freitas—Cyrillo Machado—Palmeirim—Augusto Xavier da Silva—e Visconde da Junqueira.

O José Estevão queria que a mesa ficasse encarregada de escolher a commissão administrativa da casa, porem o Santos Monteiro ponderando o melindre que a mesa devia ter, propoz, e a camara approvou a reeleição da que tem servido nos tres annos anteriores da legislatura.

Procedeu-se á eleição da commissão de legislação que deve ser composta de quatorze membros. Corrido o escrutinio só ficaram eleitos doze membros, e são—o Novaes—Cunha Pessoa—Bazilio Alberto—Mello Carvalho—Moraes e Carvalho—Nogueira Soares—Paredes—Justino de Freitas—Velez Caldeira—João de Mello—Correa Caldeira e Ferrão. A'manhã devem ser eleitos os dois que faltam,

Ouvi dizer que o Santos Monteiro em seu nome, e dos outros deputados do Algarve, se dirigira aos Ministros pedindo providencias para acudir ao estado calamitoso da mesma provincia. O Fontes prometteu mandar proceder a obras em grande escala, a fim de proporcionar trabalho aos braços que por falta de emprego andam mendigando, E o Ministro do Reino, talvez crie uma commissão de soccorros.

O Algarve parece estar fóra da graça de Deus. Em cima de tantas calamidades que o tem affligido, agora fica privado da unica auctoridade com a qual se achava, o general Barão do Zezere. Alem de se achar gravemente doente em Faro, aonde veiu debaixo de um temporal desfeito, para objecto de serviço, tem de largar temporariamente o commando da divisão, até que se leve á evidencia, que é a maior de todas as calumnias o que a respeito delle escreveram alguns jornaes, redigidos por individuos, que ou são inimigos figadaes do Barão, ou de tão boa moral que não duvidam calumniar só pelo gosto de o fazerem.

Corre aqui em Lisboa, uma noticia curiosa a respeito de cousas de jogo. Diz-se que em uma casa aonde jogam muitas notabilidades entrára um sugeito cujo nome me não disseram. Que estando deitando o dado certo cavalheiro, o entrado de novo apontou. O banqueiro, ou como na verdade seja, porque de jogo de parar não entendo, emborcou o copo, e disse, ao sr. não topo porque não jogo a quem me não paga o que fica devendo. Entraram em contestações, e por fim o devedor pagou, demorou-se pouco tempo, e fez-se de volta.

Dizem-me que já um jornal alludiu a este facto. Pode ser mas eu não tenho noticia.

O tempo continua pessimo. Tem-se feito preces, porem Deus ainda não quer as nossas supplicas. Se isto continua quem sabe quantas desgraças sobrevirão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jardim Botanico —São consideraveis os melhoramentos que o actual Director do Jardim Botanico, o sr. Dr. Henrique do Couto, tem introduzido n'aquelle importante estabelecimento.

Alem do esmero empregado na cultivação das plantas e do aceio que se nota em todo o Jardim, o sr. Director tem continuado o plano primitivo da edificação, construindo as escadas da parte do sul, e um tanque no taboleiro destinado ás plantas medicinaes; transformando assim n'um aprazivel passeio aquelle sitio, que se achava no mais deploravel estado.

Está tambem já bastante adiantado o *abafadoiro*, que alli se mandou construir, a pedido da Faculdade de Philosophia, e por auctorisação das côrtes.

E' digno de todo o louvor o procedimento do sr. Couto, nesta sua dedicação pela sciencia e pelo estabelecimento que dirige.

Concurso na Faculdade de Direito.—Por edital da Vice Reitoria de 23 do corrente, affixado no mesmo dia nos Geraes da Universidade, ficou adiado por 8 dias o concurso ás 4 substituições extraordinarias da Faculdade de Direito, nos termos do artigo 17 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, por ter adoecido o sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, um dos oppositores ao dito concurso.

Theatro.—Hoje representam-se no theatro Academico as seguintes comedias:— *A lua de mel. Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita. O pae e o noivo.*

Deputado —Partiu na quinta feira desta cidade para Lisboa, o sr. Deputado José Maria de Abreu.

Correios—As mallas do correio de Lisboa ainda poderam passar em barco por cima da ponte, na quinta feira. As mallas para Lisboa tambem passaram no mesmo dia, e foram para o Carregado, porque o sr. sub director da secção desta cidade, com o seu reconhecido zelo, tinha logo de manhã feito passar para Santa Clara dois tiros de cavallos, para fazerem voltar a carruagem para baixo, visto achar-se impedida a communicação.

O correio de Lisboa que devia aqui chegar hontem, esteve até hoje ás 7 horas em Santa Clara, por ser antes disso absolutamente impossivel o passar o rio.

Na quinta feira não chegou o correio do Porto, e o mesmo aconteceu ao de hontem. Porem pela uma hora da noute de hoje chegaram ambos estes correios.

Consumo de carne em Coimbra —Em todo o anno de 1855 consumiram-se nesta cidade:

1$599 bois, que pesaram 20$612 arrobas e 30 arrateis.

98 vitellas, que pesaram 223 arrobas e 7 arrateis.

17$034 carneiros, que pesaram 10$526 arrobas e 28 arrateis.

1$024 porcos, que pesaram 5$404 arrobas e 6 arrateis.

Ovos —Estão sendo aqui muito procurados os ovos para serem remettidos para o Porto, e d'alli para Inglaterra. Por esse motivo tem encarecido bastante.

Cheias do Mondego — As maiores cheias do Mondego de que ha memoria, foram as de 1788, 1821, 1831, 1843, 1852, e a de hontem.

Feira de Santa Clara —Foi muito concorrida de gado vaccum a feira de Santa Clara do dia 23. Se não estivesse um dia tão chuvoso promettia ser uma das melhores feiras do anno. Aquelle gado subiu alguma cousa de preço.

A collocação da feira na estrada, por causa da agua que havia no Rocio, era summamente encommoda para o transito dos passageiros, e embaraçava muito especialmente a malla posta.

Talvez se podesse remover este inconveniente, levantando mais alguma cousa o leito da antiga estrada de Lisboa, que atravessa o Rocio, dando assim communicação para a parte deste aonde a agua não chega, e para cujo local podia ser transferida a feira.

Esta obra seria de pouca despeza, principalmente se se utilisassem da pedra da barreira que cahiu na estrada nova, e era sem duvida de bastante utilidade para uma feira que está sendo muito importante.

Justiça devida —Pedimos ha dias á empreza da illuminação a gaz, que mandasse reparar a estrada que vem desde a pedreira até ao gazometro, pois que tinha sido muito estragada pelos carros e estava quasi intransitavel.

Devemos agora dizer que o agente da empreza attendeu á nossa indicação, e que já se acha concertada a estrada na parte damnificada pelas obras do gaz.

Pão.—Ha uma grande falta de pão, em consequencia de se ter acabado quasi de todo a farinha. Os moleiros não poderam hontem vir á cidade em rasão da grande cheia.

Graça sem graça.— Entre as pessoas que tem percorrido as ruas em barcos para prestar soccorros aos alagados, tem apparecido alguns individuos só com o fim de se divertirem á custa alheia.

Entre alguns factos por elles praticados, bastará apontar o que fizeram esta noute, arrancando e fazendo desapparecer a cancella da porta dos srs. Brunos. E' o auxilio que foram dar a esta familia, que chegou a ter a agua tres palmos acima do sobrado!

Malvadez.—Na terça feira foi preso Francisco Lopes Lobo, por alcunha o Gambias, ferrador, casado, desta cidade, por ter dado remedios para abortar a uma sua amazia, do que rezultou o adoecer esta gravemente, vindo a fallecer no mesmo dia em que o dito Gambias foi preso.

Dispensa.—Estamos auctorisados para publicar que o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, recebeu já da Nunciatura Apostolica, a dispensa da abstinencia da carne para a proxima Quaresma, na forma dos annos anteriores, e que se estão passando as ordens necessarias para serem dirigidas aos Parochos do Bispado por via dos Arciprestes.

Roubo —Tendo Joaquim Pessoa da Fonseca sahido de sua casa em Cantanhede no dia 5 do corrente, para uma quinta chamada a Ponte de Vagos, a um quarto de legua da mesma villa, deixando a casa fechada, mandando apenas alli dormir dois creados—acontece que voltando no dia 20, e não encontrando porta alguma arrombada, nem exterior nem tão pouco a do seu quarto, se achou roubado em 180 soberanos (810$000 rs.), que estavam em uma lata dentro d'uma gaveta d'um contador, estando a chave em cima do mesmo, lugar aonde a havia deixado. E' notavel que abrindo-se com a mesma chave outras gavetas do referido movel, aonde estavam; alem d'outro dinheiro, alguns objectos de valor d'ouro e prata, se não achasse nada mais roubado, alem d'um talher de prata.

Nomeação interina —Em consequencia de se achar abandonada a Cadeira de Ensino Primario de Monte Mór o Velho, foi nomeado pelo sr. Commissario dos Estudos para regel-a interinamente, o sr. Francisco Caetano Couceiro Junior, Professor particular daquella villa.

Imprensa da Universidade—Recebemos o Catalogo alphabetico dos livros que se vendem na Imprensa da Universidade e nas lojas de seus Commissarios.

São Commissarios daquella Imprensa, em Lisboa o sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta, n.os 2 e 3; no Porto o sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua das Hortas; em Evora o sr. Vicente Joaquim da Gama; em Vizeu o sr. Manoel Paes Pereira, á Praça, n.º 1; no Peso da Regoa o sr. Manoel Mendes Ozorio.

Tracta-se de estabelecer Commissarios da mesma Imprensa nas capitaes de districto, e n'outras localidades que mais convier.

Perseguição aos criminosos. — Já depois de composto o artigo deste jornal em que noticiamos a busca dada em Covas aos assassinos da Beira, soubemos que ainda no dia 22 os destacamentos continuavam na mesma perseguição.

Instrucção primaria—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hãode prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 28 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, as cadeiras de ensino primario de Penalva d'Alva, concelho d'Oliveira do Hospital, e de Monte Mór o Velho.

Grande attentado.—Na noute de quinta para sexta feira da ultima semana, tendo ido José Cerveira das Eiras, do lugar d'Aguim, freguezia de Tamengos, concelho d'Anadia, ao lugar da Matta, ahi o esperava Bernardo Vieira, d'Aguim, o qual o acompanhou até ao Espinhal.

Chegados a este lugar, foram para a adega de Domingos Joaquim José da Rosa, aonde se reuniram mais Salvador da Costa e Antonio Curto, d'Aguim, e Faustino, de Villa Boa.

Todos estes obrigaram ao dito José Cerveira a passar-lhes quitações de dinheiro que lhe deviam, na importancia de mais de 500$000 reis. Tentaram tambem assassinal-o, o que não effectuaram por se oppor a isso o dono da casa.

Não contentes com terem obtido violentamente as quitações, acompanharam o mesmo Cerveira á sua casa d'Aguim, e ahi lhe extorquiram tambem os titulos originaes das dividas.

Logo porem que constou este attentado, tractaram as auctoridades administrativas e judiciaes d'Anadia de capturar os seus auctores, e com tanta diligencia o fizeram, que no sabbado de manhã já se achavam todos presos.

Commissão.—Na camara dos Deputados de 21 do corrente foi eleita a commissão de resposta ao discurso da corôa. Sahiram eleitos os srs. Passos Manoel, Novaes, Casal Ribeiro Roussado Gorjão, José Estevão, e Justino de Freitas.

Substitutos dos Juizes de Direito — Foram nomeados para Substitutos dos Juizes de Direito, nas comarcas que se seguem, a fim de servirem no corrente anno, segundo a ordem de suas nomeações, os srs:

Arganil—José Cupertino da Fonseca e Brito, Luiz Candido de Figueiredo Oudinot, Beijamin Cupertino Abranches Castello Branco.

Cantanhede — Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, Antonio Guedes de Macedo e Brito, Elias José de Moraes, Luiz Antonio Pessoa.

Cêa—José Maria Pinto de Mendonça Arraes, Sebastião Manoel de Gouvêa Almeida Figueiredo, José Luiz Gomes, Luiz d'Abreu e Magalhães.

Coimbra—Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Lourenço Pessoa Godinho, Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu.

Santa Combadão— José Augusto Correa, José Joaquim Rodrigues, José Antonio Soares Pinto Mascarenhas, Jeronymo de Sá Ferreira.

Figueira —Antonio José Duarte Silva, Manoel José de Sousa Junior, Lidonio Mendes Pinto de Carvalho, Terencio Fernandes Antunes.

Louzã—Francisco de Magalhães Mascarenhas, João Simões Neves, João de Azevedo Pacheco Sacadura Bote, Francisco de Mendonça Almeida Barbarino.

Monte Mór o Velho—Francisco Maria de Brito Caldas, José Simões, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, Adelino Baardo Pinheiro Pimentel.

Soure—José Narciso da Motta, José Pereira d'Amorim, José Fernandes Ruas, Francisco Monteiro de Castro.

Taboa—José Sebastião de Brito, Antonio Maria da Maya e Gama, João da Costa Brandão de Albuquerque, Fernando Gamboa de Vasconcellos Ayla.

Tondella—Francisco José Lopes Mattos Viegas, Francisco Antonio Marques Prisco Soares, José de Pina Cabral e Loureiro, Antonio Francisco Pinto.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Arcediago em Coimbra. — Por decreto de 18 de Dezembro ultimo, foi nomeado para Arcediago da cidade de Coimbra, o snr. dr. Joaquim Alves Pereira, capellão-mór da real capella da Universidade, conego honorario e professor de Theologia no seminario episcopal. E' uma nova dignidade que recahe perfeitamente nas virtudes e modestia do agraciado. As honras da igreja, mais que as outras, devem ser assim cuidadosamente distribuidas.

Presente real.—Sua Magestade El-Rei D. Fernando presenteou a actriz franceza Fontenelle no dia do seu beneficio, com uma rica pulseira de brilhantes e perolas.

Aguardente de milho.—Em Oliveira do Douro, existe uma fabrica nova, que fabrica aguardente de milho, e com o residuo delle, criam e engordam muitos cevados. Diz-se que já se tem consumido no tal trafico muitos carros de milho. Se a moda pega, teremos este genero por mais alto preço! . .

Lê-se na *Patria:*

Naufragio fatal!— A tantas perdas de vidas e fazendas, que estes dias temos deplorado, juntamos hoje, para enluctar mais este catalogo de desastres, a breve resenha de um naufragio fatal, onde pereceram dez dos nossos concidadãos!

Sabbado, pelas oito horas da manhã, o brigue portuguez *Oriente*, vindo de Angola, com uma valiosa carregação de generos coloniaes, naufragou entre o cabo da Roca e o cabo Raso.

Durante cinco dias, esteve este navio á bocca da barra, padecendo a gente grande tormenta. Por tres vezes metteu a virar para se fazer ao mar, mas de todas tres mentiu o brigue, até que enchurrou na praia do Guincho.

No conflicto muita gente se deitou ao mar, morrendo dez, dois passageiros, o ex-secretario do governo de Benguella, F. de Paiva Pereira, irmão do nosso ministro em Paris, e o filho de um rico negociante d'aquella possessão. Os oito restantes eram todos da tripulação, entrando n'este numero o capitão do brigue F. de Faria, filho do proprietario do navio, que ficou em Angola.

Só escaparam do naufragio os que ficaram a bordo, agarrados aos gurupés e ás taboas, que o foram de salvação para alguns d'elles!

O navio encalhado está inteiro, e trata-se de lhe salvar a carga.

Esta manhã appareceu no arsenal um dos moços do brigue *Oriente*, que mettia compaixão, e que fez a triste narrativa das angustias do naufragio.

O sr. inspector abriu logo alli uma subscripção entre as pessoas presentes, cujo producto foi entregue ao infeliz naufrago para se vestir.

Concorreram para este acto philantropico, os srs. major general da armada, o inspector geral do arsenal, e os ajudantes Gilmor, Testa, Corrêa, Cardoso, Oliveira, Sousa, patrão-mór, piloto-mór, contador fiscal, secretario José Affonso, constructor Moraes e Francisco Romano Cidade, etc.

Trovoada.— A noite passada, seriam duas horas, todos os que estavamos velando estremecemos, e os que dormiam acordaram sobresaltados ao estrondoso ribombo de um grande trovão, que foi o maior de quantos despediu a trovoada que por mais de uma hora corvejou sobre a cidade.

Consta-nos agora que a descarga electrica, cujo estampido tão rijamente ouvimos, se fez sobre o para-raios do zimborio do convento da Estrella, edificio já tão celebre pelas repetidas fulminações que tem padecido.

Felizmente o conductor preservou aquella bella peça de architectura, que ficou incolume.

Quem diria, antes de Franklin, que a theoria da electricidade viria a ter tão uteis applicações!

O soldado que estava de sentinella no hospital militar, ficou assombrado; durante um quarto de hora esteve privado da falla.

Contra descargas da mosquetaria celeste de nada vale a coragem do militar.

Morreu com Christo nas mãos!—O piedoso padre Redondo estando domingo passado a celebrar missa na freguezia de Monte-Lavar, tendo já consagrado a hostia, quando ia a fazer a genuflexão para elevar o corpo sacramentado de Christo, caiu redondamente morto com uma apoplexia fulminante.

Deus que o levou para si em tão solemne momento, deve hoje tel-o na bemaventurança.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Setubal 19 de Julho—Na noite de 12 para 13 do corrente houve grande quantidade de sardinhas, carregaram algumas rascas, dois faluchos hespanhoes, e alguns barcos desta villa tomaram parte da carga; tem continuado a apparecer na costa em grande quantidade; porem o mau tempo que tornou a vir, tem impossibilitado os pobres pescadores de se aproveitarem de tão abundante pesca. Na noite do dia 15 foi a pique um batel carregado de sardinha que vinha recolher-se na doca, porem, quasi ao entrar para esta, submergiu-se e pereceram dois homens. O tempo principiou em 17 a soprar por E. S. e tem continuado, sempre por este lado, chega até ao S. N. O., e dalli volta para o mar, as chuvas tem causado graves prejuizos nos campos, e algum sal tem sido comido pela cheia.

Suicidio.—No dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, foi visto um homem proximo á fabrica de tijolo na praia do Alfeite, por um trabalhador da mesma fabrica: o homem parou junto ao mar, tirou o chapeu e atou um lenço na cabeça, pouco depois desappareceu; o trabalhador que observara estes differentes actos e notara o desapparecimento do homem, dirigiu-se ao sitio onde o vira e deparou com um guarda chuva de seda, cravado na praia, tendo um bilhete atado, cujo conteudo era o seguinte: « *Este infeliz que aqui acabou os ultimos dias de vida, é Joaquim Antonio Lopes, morador ao Rato, rua de S. Filippe Nery, n.º.....Lisboa.* »

Sabe-se que este desgraçado foi um artista marcineiro, homem de boas contas e muito honrado, e que se suicidára por se achar alcançado em perto de dois contos de reis. Era casado, e deixa alem da viuva, uma filha casada, cujo marido está em boas circumstancias, e poderá soccorrer sua mãe, que ficou consternadissima quando soube do triste fim de seu marido.

O cadaver foi conduzido para o Seixal, onde se lhe deu sepultura.

Lê-se no *Setubalense*:

Sardinha.—Desde o dia 12 a 16 d'este mez, pescaram-se na costa de Setubal 6:124 milheiros de sardinha, a qual foi vendida por 7:281$ reis.

Esta abundancia de pescaria foi um grande beneficio para a pobre classe de pescadores.

Marinhas do Sado.—Com os temporaes e cheias estas propriedades receberam grandes estragos, e seus donos soffreram não pequenos prejuizos. Houveram muitas quebradas nos muros, as aguas das cheias e do mar entraram-lhes dentro, e calcula-se ter-se perdido uns 6:000 moios.

Lê-se no *Portuguez*:

Navio incendiado.—O director interino do circulo das alfandegas do Algarve participa ter apparecido no dia 1 do corrente, em frente do povo da Carrapateira, districto da alfandega de Lagos, um brigue incendiado do qual deram á costa os mastros, massame, alguma madeira queimada e tres pipas de azeite; constando por communicação feita pelo director da alfandega de Setubal, ser aquella embarcação o brigue inglez « Pekin » capitão William Mac Neill, procedente de Messina, com destino para Glasgow, carregado de azeite, sumagre e pedra pomes, o qual fôra abandonado pela tripulação, que toda se salvou em um lanchão, que foi levado a uma praia ao sul de Villa Nova de Milfontes.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Sinistro.—Dizia-se que esta noite, com a força das aguas, aluiu o muro de um armazem, em Villa Nova de Gaia, cahindo sobre 40 e tantas pipas de vinho, que se perderam. Diz-se ser o custo de cada pipa superior a 200 e tantos mil reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Noticias de Paris até 13—de Madrid até 16.

Uma participação de Berlin de 11 diz que a princeza Alexandrina Oldenburgo abraçou no dia 6 a religião grego-russa, e no dia 7 se celebraram com grande pompa os seus esponsaes com o grau-duque Nicolau.

Outra participação de 12 diz:

« Assegura-se que as contra propostas da Russia são, em parte, identicas com as modificações indicadas pelo barão de Seebach, e em parte bazeadas sobre as extensões dadas expontaneamente ás declarações da circular Nesselrode de 22 de Dezembro.

«A Russia consente na cessão do Delta do Danubio.

« Espera-se proximamente aqui (Berlin) o plenipotenciario militar russo, Benkendorff.»

Um despacho de 13, diz que o barão de Seebach, partiu no dia 13 de Berlin para Pariz, e que vae authorisado pelo gabinete russo a continuar em Pariz as negociações.

As noticias de Constantinopla, chegadas a Marselha a 12, são de 3.

As noticias mais recentes de Kars são de 15 de Dezembro.

O general Mourawieff estabeleceu na cidade solidamente o seu exercito, que se compõe de 25:000 homens.

A campanha de Omer-Pachá foi definitivamente abandonada, para cubrir Erzeroum. As suas tropas tinham começado a chegar a Trebisonda. Um despacho russo noticia a chegada do generalissimo turco a Redout-Kalé.

As noticias da Crimea são sem importancia. Em Eupatoria foi pelos ares um navio de transporte, inglez, que estava carregado de tropa. Os russos rodearam com emboscadas de cossacos, o campo dos alliados, porem estes tem inutilisado todas as suas tentativas.

Um official russo chamado Dolgoff atravessou na noite de 5 para 6 de Dezembro a bahia de Sebastopol com uma chalupa e 3 barcas, e abordou a margem do Sul; saltou em terra com 3 companheiros, adiantou-se até aos diques de onde retirou por ser presentido por uma sentinella. Não podendo fazer o reconhecimento por aquelle ponto, percorreu parte da praia, passando o almirantado, e tornou a desembarcar no forte da *Carenagem*, e favorecido pelo escuro poude ver que a bahia do Sul estava guardada pelos inglezes.

Parece que a arrojada empresa do official russo tinha por fim facilitar a execução d'algum plano ou estratagema.

A *Gazeta de Madrid* publica as seguintes partes telegraphicas:

« Pariz 14.

« O *Morning Post* de hoje diz que a Russia regeita toda a idéia relativa a rectificação da fronteira de Bessarabia, se bem que acceita o resto do *ultimatum*, sem excluir a neutralisação do mar-Negro. A Austria esperará até 18, resolvida a chamar o seu embaixador, se por parte da Russia não houver acceitação completa das suas propostas. »

Paris 15.

« O *Constitucional* assegura que a Austria, depois de ter consultado as potencias occidentaes, não admittirá nenhuma mudança no *ultimatum*; e se a Russia não acceita pura e simplesmente ante o dia 18, Esterhazy abandonará S. Petersburgo.

Noticias d'Hespanha.

A crise ministerial resolveu-se, sahindo os ministros Huelves, Fuentes Andrés, e Alonso Martinez, que foram substituidos pelos srs. Escossura, Arias Uria, e Lujan, que já no dia 16 occuparam nas cortes o banco dos ministros.

Na sessão do parlamento de 16, o duque de Victoria, disse— « que uma questão de delicadeza impellira seis dos ministros a pedir a sua demissão, que a rainha a acceitou de 3, e não julgou conveniente admittir a dos outros 3; e concluiu por declarar que taes foram os motivos da crise.

O ministro demissionario, Alonso Martinez, disse que a sua demissão fora a que provocara a crise; que intendia que o governo devia adoptar outra marcha politica; e que a sua sahida tinha por fim facilitar essa marcha.

REVISTA JURIDICA.

Com este titulo se vai publicar nesta cidade de de Coimbra, um periodico puramente juridico — Os seus redactores se propõe satisfazer ao seguinte:

1.º Transcrever na sua integra toda a parte official, leis, decretos, portarias, e instrucções d'interesse permanente, que principalmente disserem respeito ao foro—começando a publicação desde o principio de Janeiro ultimo.

2.º Publicar os accordãos do Supremo Tribunal de Justiça, que contenham concessão de revista, as resoluções do Conselho d'Estado, e accordãos das Relações, e sentenças dos Tribunaes de primeira instancia mais notaveis, e de que a redacção tenha conhecimento: e ainda os articulados e allegações juridicas que forem interessantes: em geral as decisões das auctoridades administrativas e judiciaes, que mereçam a publicação.

3.º Transcrever artigos de direito, e consultas que lhe forem enviadas pelos assignantes, ou que sejam da redacção, e mesmo d'outros Jurisconsultos e Advogados de que a redacção tiver noticia e achar dignos de ser publicados.

4.º Responder na mesma folha a quaesquer consultas ou duvidas dos assignantes sobre materia juridica que não digam respeito a negocio pendente em juizo.

A *Revista Juridica* por si mesmo se recommendará. Será essencialmente inoffensiva, respeitará todas as opiniões por menos justas, que sejam.—Por isso será inteiramente extranha, ao que vulgarmente se chama *politica*. Tratará só de direito, e não attenderá a pessoas.

E' neste sentido que se acceita a correspondencia.

Publicar-se-ha uma folha por semana, a principiar no proximo mez de Fevereiro.

Assignatura por anno 2:680, por semestre 1:300, trimestre 650, pagos no acto d'assignatura, em Coimbra na loja dos livros da Universidade, rua da Ilha, ao sr. Antonio Maria de Seabra d'Albuquerque; em Lisboa ao sr. Dr. Paulo Midosi Junior, rua Direita da Praça da Figueira n.º 23; e no Porto ao sr. Dr. José Antonio Videira — Tendo de se remetter pelo correio pagar-se-hão tambem adiantadas as estampilhas.

A correspondencia (franqueada) será dirigida ao Redactor da *Revista Juridica*— Coimbra.

ANNUNCIOS.

1 Francisco da Silva Oliveira, desta cidade, precisa d'um Feitor para tratar de Lavoura, e mais serviços ruraes.

2 Francisco Maria de Carvalho, primeira flauta do Theatro Academico, e residente em Santa Cruz, dá lições daquelle instrumento—em sua casa a 80 reis a lição, na dos outros a 120.

3 No dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, pertencente á Universidade, se hão de dar de renda pelo tempo que decorre até o S. Miguel de 1856, as casas n.º 12, no sitio do Museu, por baixo do mesmo collegio.

Hospital 26 de Janeiro de 1856.

4 José d'Oliveira Guimarães, tendo dissolvido a sociedade que tinha com Paulo José da Silva Neves, na firma de Neves & Oliveira: declara que não auctorisou aquelle sr. a usar do seu nome no annuncio inserido no *Conimbricense*, n.º 208, de 22 do corrente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 240 — TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 28 DE JANEIRO

AS CADEIAS EM COIMBRA.

Em 11 de Junho de 1855, fallando do estado deploravel das cadeias desta cidade, dissemos o seguinte:

Já por differentes vezes, tanto na imprensa como na tribuna, se tem levado á evidencia a necessidade de estabelecer em Coimbra uma cadeia, a que se possa dar o nome de prisão districtal.

Todos concordam em que esta obra é um dos primeiros aperfeiçoamentos, se não o principal, de que esta cidade carece, e que as auctoridades competentes devem incessantemente promover.

Já a Junta Geral, na sessão ordinaria do anno transacto, reconheceu a precisão de um edificio desta ordem, approvando uma verba para o seu estabelecimento.

Foi mesmo nomeada uma commissão para que, escolhendo um local apropriado, desse o seu parecer a este respeito.

A commissão foi solicita no cumprimento do seu mandato: reconheceu o Castello como o local mais proprio; mas como as forças pecuniarias do districto não comportavam as despezas que alli era necessario fazer, forçoso lhe foi pronunciar-se por um outro edificio, que aliás menos proprio, fosse todavia mais conforme com a receita tangente.

Escolheu-se a denominada *Casa vermelha*, em Santa Cruz, casa realmente achatada, sem ventilação sufficiente, e por tanto muito pouco hygienica, mas em todo o caso muito preferivel ás duas actuaes cadeias.

Soubemos que o parecer da commissão fora approvado, e julgámos este negocio concluido.

Enganámo-nos. As nossas esperanças não se realisaram, e aquelles infelizes lá vivem ainda no seu immundo covil, entre os pestiferos miasmas que a pouco e pouco os vão assassinando.

Não queremos irrogar a grave responsabilidade desta omissão a pessoa alguma; mas porque se não tem levado a effeito aquelle projecto, acanhado mesmo como é?

Isto realmente é uma nodoa de que a terceira cidade do reino se deve lavar.

Que dirá o viandante entrando na principal rua de Coimbra, ao dar logo de frente com aquelle asqueroso edificio, que tem o nome de cadeia, e que mais propriamente se devia chamar o tumulo physico e moral do homem?!

Que pensará elle de nós, ao ver aquelles vultos macilentos e definhados, ao ouvir aquelles horriveis espectros, que, em sons amortecidos, vindos d'aquella espelunca de Caco, lhe pedem compassivamente uma esmola pelo divino amor de Deus?!

As cadeias de Coimbra são a mais completa anthithese do progresso, são a prova mais cabal do nosso desleixo, do nosso egoismo em materia de beneficencia.

Quando por toda a parte se trabalha por melhorar a sorte de tantos infelizes; quando todos se esforçam em promover o bem estar de tantos desgraçados, só nós estamos apathicos e com o sorriso cynico nos labios, deante destes quadros vivos da miseria e do infortunio.

O homem que para alli entra, e cujo coração ainda não está certamente de todo corrompido; a victima que para alli é arrojada, e cuja alma ainda poderia ser util aos seus concidadãos, putrifica-se com a escola de immoralidade que existe em tão repugnante e hediondo casebre.

Aquellas paredes negras e immundas, em que a liberdade jaz rodeada de ferros, em que a innocencia está confundida com o crime; aquelle contacto com o vicio, aquelle acanhado cubiculo, degrada insensivelmente o homem, transforma-o em um tigre, que só apetece sangue, só deseja victimas para sacrificar como holocausto no altar da devassidão!

Dir-se-hia que os infelizes que alli jazem, cobertos com os andrajos da mizeria, e que gemem no fundo d'aquellas masmorras, são d'uma especie differente da nossa; são alguma raça amaldiçoada, para cujo castigo não basta só o remorso intimo da consciencia, se não tambem a crueldade indigna de seus irmãos!

Ora pois bem: —já que as nossas forças nos não permittem obter uma prisão modello, pelo menos tenhamos aquillo que nos é possivel ter.

Se não podemos alcançar o optimo, alcancemos sequer o soffrivel; mas removamos das nauseabundas prisões que aqui existem, aquelles desgraçados, para quem a privação da sua liberdade deve ser castigo sufficiente d'alguma infracção commettida: tanto mais que uma prisão não é só um castigo imposto ao criminoso, mas tambem uma retenção necessaria para o seu julgamento.

A's auctoridades locaes, e ao governo cumpre atalhar com brevidade estes males; e nós promettemos não largar mão do assumpto, em quanto não virmos satisfeita esta urgentissima necessidade.

São passados sete mezes depois que ahi pintámos o quadro vergonhoso e miseravel das prisões desta cidade, e ainda nos achamos privados d'uma casa de retenção, digna da epocha em que vivemos!

Um distincto escriptor contemporaneo, discorrendo sobre as prisões em Portugal, disse: Fallamos das prisões; cubramo-nos de luto! E é assim. A indifferença, ou para melhor dizer, o imperdoavel desleixo que tem havido entre nós neste objecto, deve fazer-nos córar as faces de pejo, quando nos recordarmos que somos a causa de mil soffrimentos e torturas, por que passam os infelizes habitantes desses covis, a que só por escarneo podiam chamar—casas de retenção.

Não sabemos a que attribuir a causa deste nosso atrazo. Nesta cidade não ha uma só pessoa que não pense como nós na necessidade de remover os presos para um local, que possa sem vergonha chamar-se uma cadeia. As auctoridades, todas têem feito a diligencia para se conseguir este importante melhoramento, e o sr. Governador Civil actual tem empregado os maiores esforços para este fim. Porque se não conseguirá pois levar a effeito uma obra de tanta utilidade e em que todos estão concordes?

E' mau fado que persegue esta terra, não se fazer nada a tempo, e haver sempre milhares de obstaculos oppondo-se á realisação d'uma idêa que aproveita e interessa a todos. Parece que um *quid* occulto transtorna sempre, e envenena as melhores intenções!

Sabemos perfeitamente, que é difficil a cobrança das quotas que a Junta Geral distribuiu pelas Camaras Municipaes, para se applicar ao edificio que hade servir de cadeia. Os rendimentos dos Municipios são quasi totalmente absorvidos por esse cancro dos expostos, que lhes suga verbas enormissimas, sem que satisfaça aos fins, para que foram instituidos os estabelecimentos de exposição.

Mas não é com certeza este obstaculo o unico que intorpece o andamento deste negocio. Haja boa vontade, que o resto é secundario. Lembremo-nos d'aquelles desgraçados, a quem nem um palmo de casa concedemos para chorar a sua infelicidade, e meditar nos crimes que alli os retem.

E' necessario, que, por uma vez, termine este estado. Nós não estamos em paiz de barbaros, nem temos entranhas de fera, para presencear a sangue-frio os horrores que soffrem os miseraveis, que jazem n'aquelles covis.

A's auctoridades cumpre não descançar um instante até á conclusão deste negocio; e nós não cessaremos de pedir constantemente que se lave esta nodoa, que ahi está manchando os brios e philantropia da terceira cidade do reino.

O correspondente do *Popular* que toma differentes denominações á sua vontade, o que não lhe levamos a mal, continua a debicar com o sr. Justino de Freitas, a quem a sua ausencia de Lisboa e do theatro da politica, não lhe valeu ao menos a generosidade de o poupar.

Que motivos terá este articulista para assim agredir um homem inoffensivo? O seu fim principal parece ser deprimir este nosso amigo, e fazer exaltar o sr. José de Moraes: mas parece que as cousas lhe correm sempre ás avessas.

O sr. Justino de Freitas, apesar de estar ausente, foi eleito para a commissão de resposta ao discurso da corôa, e para as commissões de legislação e fazenda, a despeito dos baldados esforços do amigo do articulista, José de Moraes.

Ora não nos dirá o correspondente do *Popular*, porque razão as influencias do deputado da Louzã, só lhe servem para fazer mal, e não lhe servirão ao menos uma vez para o fazer eleger pela camara para alguma commissão por mais insignificante que seja?

Estes factos repetidos ha 4 annos, quando os outros membros da opposição têem sido e estão sendo eleitos pela camara, provam de sobejo o apreço que merece o amigo do articulista, José de Moraes, que elle tanto tracta de exaltar.

Não se pense que nos importamos com as apreciações do articulista; o que unicamente procuramos é mostrar a sua fina critica nestes assumptos, e sobre tudo a sua generosidade e cavalheirismo.

Muito estimaremos que o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, supra a falta que tem commettido a camara, dando que fazer ao sr. José de Moraes n'alguma das commissões que o mesmo presidente costuma nomear, para assim poder o paiz aproveitar os serviços deste varão prestante.

Abaixo publicamos a circular da commissão filial desta cidade, da central de Lisboa, encarregada de promover a Exposição Portugueza que proximamente deve ter lugar na capital.

Esperamos que os nossos concidadãos da melhor vontade se prestem a concorrer, para que este districto seja dignamente representado naquella exposição.

E' o interesse de nós todos que assim o reclama.

Illm.º Sr.

Devendo verificar-se na proxima primavera a Exposição Nacional, na cidade de Lisboa, ordenada por Decreto de 23 de Janeiro de 1854; e achando-se empenhada n'esta Exposição a honra de nossa industria, visto que ganhamos no concurso da industria geral dos povos, que acaba de ter lugar em Paris um lugar distincto, conveniente será que nos empenhemos em demonstrar na Exposição Nacional a que se vai proceder, que a nossa industria não apresentou ainda todas as suas forças, e que é mais subida a sua maioria relativa.

Neste intuito, e bem certo do patriotismo de v. s.ª a commissão filial d'esta cidade, a que presido, roga a v. s.ª de novamente convidar e alcançar dos lavradores, commerciantes, artistas e productores em geral, que façam apresentar directamente á commissão central de Lisboa da Exposição Nacional, ou por intervenção d'esta commissão, os productos de cereaes, legumes, de minas e metaes, amostras de marmores, madeiras, e de todas as producções agriculas, ainda mesmo as obtidas sem cultura: todos os da industria, de qualquer arte que seja, scientifica ou mechanica:—as obras de bellas artes:— qualquer objecto em fim, que possa indicar uma producção ou artefacto peculiar ao paiz ou á localidade, e tudo com designação do seu valor em reis, real ou estimado.

A commissão espera que v. s.ª se encarregará d'esta diligencia com o empenho e desvello que merece; prevenindo a v. s.ª que opportunamente o avisará do mez e dia, em que a Exposição Nacional deverá ter lugar, a fim de que os productos sejam entregues em tempo conveniente.

Deus Guarde a v. s.ª. Coimbra 22 de Janeiro de 1856.

Illm.º Sr. Administrador do Concelho de

O Presidente da commissão filial,

Jeronimo Maldonado.

Lisboa 26 de Janeiro de 1856.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Pelo que respeita aos trabalhos da camara dos Deputados, pouco posso adiantar ao que deve já saber pelos jornaes. Farei comtudo algumas observações que possam servir de explicação na provincia a alguns factos, que os commentadores da capital deixam passar, cada um d'elles por diverso motivo.

E' natural que saiba, que a moção do Santos Monteiro, para na acta se lançar um voto de approvação ao modo como El-Rei D. Fernando, regeu o reino durante a menoridade de seu Augusto Filho, exaltou as susceptibilidades de muitos membros da camara. O que não saberá talvez, é que alguns, e talvez todos, se exaltaram porque não foram elles os que tiveram a lembrança. O que seria capaz de fazer rir as pedras, foram os fundamentos, que cada um por seu turno apresentava, para combater a moção—ás escondidas já se sabe, que de frente nenhum se atrevia a votar na camara, em sentido contrario á opinião geral do paiz. Tinham feito alguns planos para neutralisarem, ou para espaçarem a resolução da moção, porem o proponente mangou-os a todos— obrigou-os sem piarem, a darem a sua approvação a muito mais—voltou-lhe as guardas, e a camara mandando inserir na acta, a allocução do presidente, fez seu por *unanimidade*, quanto o mesmo presidente disse não só em relação ao Regente, mas á regencia! São espertos, não ha duvida nenhuma.

A eleição das commissões tem dado lugar a muitos episodios galantes—mas essa lebre está quasi corrida, pois segundo me dizem não tarda, que a mesa seja investida de plenos poderes para eleger as que faltam.

Hoje já houve discussão animada, para se prorogar o prazo para a troca da moeda antiga, continuando a correr como moeda legal. Foi o Carlos Bento o primeiro a fazer largas dissertações sobre uma materia, a respeito da qual a direita para ser coherente devia votar por acclamação.

Tendo acabado esta questão approvando a camara o projecto tal como o apresentou a commissão de fazenda, por estes dias pouco curiosas podem ser as sessões, a não ser que alguma nova desgraça, das que ninguem pode prever, dê logar para se fazerem arguições ao governo, como hoje aconteceu em razão de haver sido assassinado quando hontem á noite se recolhia para casa, o conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, morador á Praça da Alegria.

Foi um acontecimento que horrorisou a todos, pelas circunstancias de que foi acompanhado, e por ser o assassinado um dos homens mais bemquistos que havia na capital. Porem como o havia de prevenir o governo ou os seus agentes?

A chuva continua a cahir sem um unico intervallo. A atmosphera está tão pesada como a de Londres— á noite a nevoa nem deixa resplandecer a illuminação. Ninguem se lembra d'um inverno semelhante.

Esqueceu-me dizer-lhe que os deputados José Maria d'Abreu, e Rezende, vindos hontem na malla posta, já hoje compareceram na camara.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No *Conimbricense* de 26 do corrente vem transcripto um artigo, que contem mui justas e acertadas reflexões sobre o estado d'algumas ruas da cidade; e por essa occasião eu sou convidado a dedicar-me promptamente aos reparos, que uma dellas demanda (a Sophia) no interesse mesmo da Fazenda Publica.

Sem me demorar sobre este objecto julgo do meu dever declarar, que o Governo de S. M. houve por bem entregar á Camara Municipal de Coimbra a policia desta rua, e o encargo das reparações, de que carecesse—á semelhança do que lhe cumpre fazer nas demais, de que se compõe a cidade.

Em vista disto facilmente se classificam os nossos respectivos deveres e obrigações: eu não faltarei ás do meu cargo, e tenho por certo, que a Camara Municipal, logo que o tempo dê lugar, satisfará plenamente tambem áquellas, que lhe dizem respeito.

Rogo por muito favor a v. a bondade de mandar inserir no seu jornal esta declaração, que tem por fim tão somente esclarecer aquella parte do artigo, a que me refiro.

Tenho a honra de ser com toda a consideração.

De v.

Muito ven.or e crd.º

Coimbra 28 de Janeiro de 1856.

João Ribeiro da Silva Araujo.

Sr. Redactor.

Não posso conter a satisfação de que me acho possuido, por ter visto e presenceado o Exm.º Sr. Maldonado, Governador Civil deste districto, apresentar-se em pessoa ás classes pobres, dando esmolas em dinheiro do seu bolço, conversando e indagando o que percisavam, ordenando todas as providencias que os pobrês lhe requisitavam, não só os barcos em abundancia, e os soccorros da Misericordia, mas até combinando pessoalmente com os presidentes das commissões de soccorros nesta cidade, calculando o quanto podiam dispor para dar de comer aos pobres, e obtendo que sahissem distribuindo alimentos aos innundados.

Estes factos, Sr. Redactor, é que grangeiam o amor dos povos para com o chefe do districto, e são elles que podem servir de brazão a quem os pratica, e que V. deve registar, para eterno galardão de quem os determinou; ficando bem na memoria os dias 23, 24, 25 e 26 de Janeiro de 1856, pois que aos innundados ficará gravado no coração o nome do seu Governador Civil o Exm.º Sr. Maldonado, pelas acertadas medidas que tomou nestes calamitosos dias.

Um observador.

NOTICIAS DIVERSAS.

— *Os generos de primeira necessidade.* — Tem nestes ultimas dias subido nesta cidade o preço de quasi todos os generos.

O pão que estava a 35 e 40 rs., subiu para 40 e 45 rs.

A vacca que se vendia a 60 rs., subiu hontem repentinamente para 70 rs.

Todos os mais generos tem subido nesta porção.

Sobre tudo contra os marchantes são immensos os clamores. Por ter levemente encarecido o gado vaccum, desforraram-se logo em se mancommunar para elevar 10 rs. em arratel o preço da vacca, e sabe Deus onde isto irá parar.

Este estado é assustador, e faz receiar muito pela sorte das familias, que vêem crescer extraordinariamente as suas despezas, ao mesmo tempo que lhe diminuem os interesses.

E' mister que a Camara Municipal, de accordo com todas as auctoridades e com os cidadãos amigos do bem publico, tome desde já as providencias que julgar convenientes para atalhar o progresso deste mal.

De que serve a protecção que a Camara tem dado a um dos marchantes, para obstar a que os outros augmentem excessivamente o preço da carne? De nada, pelo que estamos vendo, pois que tão bom é elle como os seus collegas.

Asylo da infancia —No dia 10 do proximo mez de Fevereiro, no salão do theatro Academico, ha de ter lugar o costumado bazar de prendas em beneficio do Asylo da infancia desvalida desta cidade.

Preces.— Por ordem do Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde principiaram hontem nesta cidade as preces para implorar do Omnipotente a cessação deste tempo calamitoso, que ameaça prolongar-se e ser de grande desgraça para todo o paiz.

— *Expostos no districto de Coimbra.*— Existiam no principio de Dezembro ultimo 1271 expostos em creação, e 30 na roda desta cidade: total 1301 — Entraram na roda durante todo o mez 30.— Foram reclamados 3.— Falleceram em poder das amas 14, na roda 33: total 47.—Acabaram a creação 2.— Ficaram existindo no fim do mez, em creação 1265, na roda 20: total 1285.

Queixas.—Temos ouvido repetidas queixas do abandono em que são deixadas as causas da fazenda publica, na Delegação da Procuradoria Regia desta comarca.

As causas da fazenda do hospital desta cidade ficam alli a dormir eternamente. Sobem já a muitos contos de reis as dividas do hospital relaxadas ao poder judicial, e talvez não chegue a 200$ rs. o beneficio que desde 1851 deve aquelle estabelecimento á mesma Delegação.

E é quando todos os generos têem encarecido excessivamente, e que o hospital está carecendo de soccorros extraordinarios, que o poder judicial deixa cobrir de pó os processos instaurados contra os devedores áquella casa!

Azeite—Está hoje a 1040 rs. o alqueire. Tem sustentado o preço, em razão de não ter descido na Barquinha e em Lisboa.

Gado vaccum— Tem passado por esta cidade muito gado vaccum em direcção a Lisboa.

Commissão filial — A commissão filial desta cidade, da central de Lisboa, para promover a Exposição Portugueza, é composta dos seguintes srs:

Presidente, o Exm.º Conselheiro Governador Civil. Vogaes, Francisco José Gonçalves de Lemos, Francisco da Silva Oliveira, Gonçallo Tello de Magalhães Collaço, João Victorino de Moraes Duarte e Silva, e Dr. Manoel Marques de Figueiredo. Secretario, João Antonio Marques do Amaral Guerra.

Arrematação.—No dia 1.º de Março hão de ser arrematados perante o Exm.º Sr. Governador Civil deste districto de Coimbra, varios bens que a fazenda nacional possue nos concelhos de Arganil, Cantanhede, Taboa, Coimbra, Midões, Monte Mór o Velho, e Santo André de Poiares.

— *Mercado de Soure no dia* 27.—Trigo 660. Milho 490. Feijão branco 600. Dito frade 480. Batatas 300. Tremoços 240. Azeite 1100.

Concurso.—Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 31 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a substituição da cadeira de ensino primario de Alvarelhos de Taboa.

Fuga.— Tendo chegado a Condeixa quatro presos, que vinham remettidos de concelho em concelho, e pernoitando em 22 do corrente na cadeia d'aquella villa, um delles fugiu quando o carcereiro entrava na prisão a fazer a limpesa.

Outra.—Quando os tres presos restantes vinham remettidos para Coimbra, um d'elles fugiu aos guardas no caminho.

Instrucção primaria. —Foi nomeado José Correa Pinto Campos, para ajudante da eschola de ensino mutuo de Coimbra; Antonio Pires da Costa, para professor vitalicio da cadeira de Sepins, por transferencia da de Taveiro; Justino Antonio Soares da Costa, para dito de Taveiro, por transferencia da de Monte Mór o Velho; Sebastião d'Almeida Simões, para dito das Febres, concelho de Cantanhede; Gualberto Julio da Costa, para dito do Rabaçal, concelho de Soure; e Manoel José Neutel, para dito da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho.

Julgamento.—Da comarca de Santa Combadão nos communicam o seguinte:

O Albino Cascaes, de Beijós, ex-recebedor do concelho do Carregal, indiciado de ladrão da recebedoria, foi na audiencia do dia 8 do corrente condemnado pelo jury desta comarca em 3 annos e 3 mezes de prisão, com a competente multa.

O jury é digno de todo o louvor por ter cumprido com o seu dever, a despeito do grande Soares, que teve ainda a impudencia de pedir, e mandar pedir em seu nome a alguns jurados para absolverem aquelle criminoso.

Eleição.—Da mesma comarca nos dizem o seguinte:

No concelho do Carregal trabalha-se com o maior afinco para a eleição do juiz ordinario. Torna-se alli distincto o façanhudo Soares, usando de todas as tranquibernias contra os individuos mais honestos e honrados da freguezia de Cabanas, Oliveirinha, Alvarelhos, Carregal, Fiaes, &. Finalmente está d'um lado o sanguisedento tyranno, e do outro a mocidade instruida que quer por uma vez sacudir o jugo.

Proposta.— Na sessão da camara dos deputados de 24 do corrente, o sr. Santos Monteiro propoz que fosse convidado o sr. presidente, que igualmente o tem sido nas sessões anteriores desta legislatura, para lêr a allocução que dirigiu a El Rei em nome da camara, acompanhado dos membros della constituidos em grande deputação, no dia 17 de Setembro de 1856; e a resposta do mesmo Augusto Senhor, para se poder fazer a devida menção na acta.

Sendo admittida e approvada esta proposta, seguidamente leu o sr. presidente a allocução, e a resposta de Sua Magestade; e resolveu-se por unanimidade, que tanto a allocução como a resposta se lançassem na acta.

Commissão de instrucção publica. —A commissão de instrucção publica da camara dos deputados ficou composta dos seguintes srs:

Basilio Alberto, José Maria d'Abreu, Julio Pimentel, Tavares de Macedo, Magalhães Coutinho, Latino Coelho, Alves Martins, José Estevão, e Mamede.

Representações.— Na sessão do dia 25 mandou para a mesa o sr. deputado Santos Monteiro, uma representação da camara municipal do concelho d'Albufeira, districto de Faro, expondo o estado lastimoso em que se acha a igreja matriz d'aquella villa, que tendo sido edificada por conta do estado, concorreu a titulo de emprestimo a mesma camara com a somma de 2:000$ rs., que nunca lhe foi paga; pedindo que a exemplo do que tem acontecido com outras camaras, nas mesmas circunstancias, lhe seja votada uma somma para a reedificação da mesma igreja.

O mesmo sr. deputado disse que alem desta tinha outra representação, que naquella occasião não podia apresentar, porque o desejava fazer na occasião em que estivesse presente o sr. Ministro do Reino, porque queria tambem chamar a attenção do governo para o estado calamitoso em que se acha toda a provincia do Algarve, e perguntar se já tem tomado algumas providencias, como talvez tenha, e pedir-lhe, se o não tem feito, e carece para isso de algumas medidas legislativas se apresse a apresental-as á camara.

Lê-se no *Periodico dos Pobres:*

Rio Douro.—Lê-se no Commercio que o commandante do vapor Ceres Mr. Kanangh medira hontem a corrente, e achara a velocidade de 11 e meia milhas por hora, mais duas milhas e quarto do que na vespera.

Hontem pelas 4 da manhã a corrente levou tres barcos do Douro, quebrando-lhe as amarras; não tinham gente nem carregamento.

Hontem pelas 4 horas da tarde a cheia tinha chegado ao nivel da que subira a de Fevereiro de 1855.

Esta noite cresceu alguma cousa. Na Ribeira chega ao meio da Praça, mas pelos lados vai muito acima.

Correios.— Já faltam 3 correios de Lisboa. O de Guimarães veio hoje, mas faltam o de Vianna e Valença. Não temos por isso folhas hespanholas e francezas.

Arribada. — No dia 21 entrou arribada no porto de Vigo a barca portugueza Rapida, precedente de Lisboa, vindo para esta cidade com carregamento de sal.

Vapores.—Os vapores inglezes surtos no Douro tem estado com as caldeiras accesas, e trabalhando a meia força não só para se sustentarem como para no caso de algum sinistro estarem prevenidos.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Roubo.—No domingo ás 11 horas da noute uma quadrilha de 25 homens armados e mascarados assaltaram a casa da residencia do abbade de Valga, perto de Oliveira d'Azemeis. Depois de amarrarem as irmãs do abbade, e terem segurado toda a gente da casa, dirigiram-se ao quarto do parocho e deram-lhe com os fechos d'uma arma na cabeça, maltratando-o bastante. Obrigaram-o a apresentar tudo quanto tinha em casa, e dinheiro, roupas, pratas e mais objectos, tudo levaram. Apenas deixaram um calix pertencente á parochia que o abbade tambem lhes apresentava, dizendo que não o levavam por pertencer á igreja e desejavam estar de bem com Deus.

O jornalismo do Porto.— O Porto conta hoje 10 jornaes diarios a saber: Periodico dos Pobres —Ecco Popular— Nacional— Braz Tizana— Portugal— Lidador— Porto e Carta— Monarchia — Verdade—Commercio do Porto.

Pode-se calcular a despeza que fazem em 29:400$000.

Com papel 8:200$009 reis. Ferias aos compositores e impressores 11:200$000 reis. Redactores, administradores, entregadores e mais empregados 7:900$000 reis. Com assignaturas de jornaes estrangeiros 600$000 reis. Portes de correio, e mais despezas miudas 1:000$000 reis.

Empregam 172 pessoas, a saber: 80 compositores e impressores—39 redactores, administradores e caixeiros—e 43 entregadores.

Lê-se no *Bracarense:*

Cautella com as meias coroas.—Terça feira um negociante desta cidade pagou a uma mulher 30$000 réis, e neste pagamento *impingiu-lhe* 12 meias coroas falsas!!! Muito folgaremos que esse negociante-ladrão não continue a fazer pagamentos assim; por que se continuar havemos de lhe publicar o nome neste jornal, e em *paragona*, para ser bem visto. Vimol-as e pesamol-as, e não chegavam ao peso de 3 oitavas! Pareciam, pelo brilho e lustre, que tinham sido cunhadas naquelle momento.

Lê-se na *Patria:*

Thalberg.—Deu hontem o segundo concerto.

Apesar de estar a noite tão tenebrosa a enchente foi real. Não havia lugar vago.

O effeito e o assombro da mestria do grande tocador, subiu de ponto.

A admiração vae em *crescendo.*

O sr. Brahan continua a denunciar nestes concertos uma qualidade apreciavel, a saber, que é um bello tenor de sala.

Sete inimigos d'alma.—Por noticias d'Alemquer nos consta que foram pronunciados e capturados sete individuos, que a fama publica indica como complicados no crime de arrombamento e tentativa de morte contra o preso José Joaquim Salgado, sua mulher e uma criada, que se achavam na mesma prisão fazendo companhia ao dito Salgado.

Parece que á energia da auctoridade administrativa, e das auctoridades judiciaes se deve em grande parte esta apprehensão, que deve ser muito benefica para aquelle concelho, que ha annos se acha dominado por parte dos individuos que se acham capturados

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Grande catastrophe.—Ouvimos hoje dizer que sete ou oito estudantes, que de Portalegre se dirigiam para Coimbra, ao atravessarem o rio Zezere, se afogaram. Não affiançamos a noticia; sabemos porem que a alguem foi communicada de Portalegre.

Estamos em Londres.—Ha cinco dias que não brilha o sol de Lisboa; uma densa nevoa cobre constantemente a athmosphera; isto é caso raro em Lisboa. A lua apesar de agora nos dever mostrar toda a sua face, anda tão envergonhada feia como a lua de Londres; fazendo assim uma pirraça ao mavioso poeta o sr. João de Lemos, que em tão mimosos versos exaltou as suas formosuras e encantos, pondo pelas ruas da amargura a lua da nevoenta capital da Grã-Bretanha.

Hontem á noite começou a chover ás dez horas, e até agora, onze da noite, ainda não parou a chuva, sendo por vezes abundante.

Todos appellam para a lua nova, esperando que acabe esta inverneira, e que gosemos então dias claros e amenos, vendo brilhar esplendido o sol, que ha mais de um mez só a furto temos visto desassombrado de nuvens negras e tempestuosas.

Lê-se no *Viriato:*

Abrir a sepultura para lá ser enterrado. — Em uma das tempestuosas noites da semana passada associaram-se trez malandros no povo do Mosteirinho deste concelho, para roubar a um seu visinho. Conseguiram introduzir-se dentro de uma loja, paredes meias com outra, onde o pobre dono da casa, que áquellas horas estava talvez no primeiro somno, tinha um pouco de milho. Vencido o primeiro reducto, tinham que fazer brecha n'uma parede mestra para levar ao cabo a sna empresa. Parece que com uma alavanca poderam fazer um buraco. Feito elle um dos taes meliantes, que por ter sido já militar se julgara com direito a ser o primeiro a transpôr a brecha, e assenhorear-se da presa, mal tinha mettido a cabeça no fatal buraco é esmagado pela parede, que desabou. Deploramos esta desgraça, com tudo não podemos deixar de reconhecer, que não foi extemporaneo o castigo; e que é bem certo, que a providencia nem sempre deixa a punição dos crimes para a outra vida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Na *Gazeta de Madrid* vem o seguinte despacho telegraphico.

« Paris, quinta feira 17.—Por um despacho de Bourqueney, datado de Vienna do dia 16, sabe-se que Esterhazy escreveu de S. Petersburgo, dizendo que Nesselrode lhe communicára a acceitação pura e simples das propostas conteudas no *ultimatum*, as quaes servirão de preliminares para a paz.

Temos jornaes de Madrid do dia 18. Parece que na vespera se tinham reunido alguns membros da fracção intitulada pura, e de outros da democratica, e de parte a parte combinaram apresentar uma proposta para que as cortes declarassem que as explicações dadas pelo general Espartero ácerca da crise ministerial, não eram bastantes para explicar a maneira pouco parlamentar, pela qual se prehencheu ultimamente a vacatura do gabinete.

Effectivamente apenas se abriu a sessão leu-se a proposta assignada pelos srs. Sagasta, Monares, Pastor, Gomez da Motta e outros.

Estavam apinhadas de povo as tribunas, e não faltava quem assegurasse que a moção teria apoio na maioria do congresso.

O sr. Sagasta tomou a seu cargo o sustentar o pensamento dos puros e democratas. Este sr. falla com extraordinaria facilidade, porem com muita precipitação. Houve momentos em que a camara toda reclamava contra as imprudentes phrases do orador, que accusava a assemblea de gravissimas faltas que o sr. Sagasta no calor da improvisação tinha attribuido ás cortes.

O general O'Donnell primeiro, e depois da rectificação do proponente o sr. Escossura sahiram ao encontro do sr. Sagasta o do pensamento que dominava na proposta.

Preciso é convir e concordamos com gosto (diz a *Nacion* a quem seguimos) que o general O'Don-

nell possue grande tacto parlamentar e summa sagacidade.

A proposta foi ferida mortalmente pelas poucas palavras que proferiu o conde de Lucena.

A proposta do sr. Sagasta foi votada, obtendo apenas 57 votos incluindo os das duas montanhas, e o ministerio alcançou 152 votos.

O *Clamor Publico* diz á ultima hora que o voto de confiança que o governo recebeu nas cortes, e a elevada cotação dos fundos hespanhoes na bolsa de Paris influiram para que a de Madrid apresentasse uma rapida subida.

A *Epoca* escreve o seguinte:

« Pessoas que nos merecem grande credito, e a quem devemos noticias anticipadas, posto que incompletas sobre os acontecimentos da segunda feira 7, informam-nos de que se preparam factos analogos ao attentado commettido contra as cortes, e que desta vez terão maiores proporções e muito mais gravidade.

Chegou a Paris D. Salustiano Olosaga, embaixador hespanhol junto ao imperador dos francezes.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Janeiro de 1856.

Pouco posso acrescentar ao que hontem lhe escrevi. Quando já tinha cerrada a carta, tive mais amplas informaçoẽs relativas ao atroz assassinato do conselheiro Bayard. Soube que as suspeitas de que o assassino fosse de casa se realisaram. Alem d'outros indicios acharam-se no quarto de um creado os restos d'uma cadeia de aço, cujos bocados servindo de zagalotes ajustavam nos buracos que tinha o chapeu do assassinado. A patrulha da Municipal, que acudiu logo depois do tiro, assegurava que da escada não sahira pessoa alguma—faltava encontrar á arma mortifera; e logo que se deu ordem para esgotar um poço, o creado *André* perdeu a cabeça, e depois de uma luta, entre elle, os cabos de policia, e um soldado, ainda poude dar um golpe tão profundo nas goelas, que é duvidoso escapar.

A' primeira noticia do assassinio compareceram todas as auctoridades; e o Presidente do Conselho, e Ministro do Reino foram logo hontem de manhã, bem como grande numero de pessoas de todas as gerarchias. O sentimento de pezar foi unanime, porque o assassinado era homem que não tinha inimigos.

Dizem-me que o assassino ainda vive. Eu tenho a desventura de o conhecer pessoalmente, porque foi creado de um amigo particular meu, que já não vive—e gosava de muito credito.

Disseram-me agora que o Governo nomeara uma commissão para se encarregar de solicitar soccorros para os desgraçados algarvios, a quem por causa do tempo tem faltado os meios de subsistencia. Esta noticia carece comtudo de confirmação. O que é certo, é, ter o Ministro do Reino auctorisado o Governador Civil de Faro, para despender com os pobres algumas sommas, que estavam destinadas para acudir aos cholericos.

O paquete que já dava serios cuidados, entrou hontem á noite. Esperava-se que em Vigo embarcassem algumas pessoas, que se destinam a vir do Minho á Lisboa, porem não veiu nenhuma das pessoas esperadas. O unico passageiro portuguez, vindo de Inglaterra, foi o Barão da Torre de Moncorvo, filho do Visconde do mesmo titulo.

Consta-me que o Carlos Ramiro, resignou o lugar de Delegado do Procurador Regio em Mafra.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Attentado horroroso.— A noute passada succedeu um facto que consternou toda a cidade. O sr. Ildefonso Leopoldo Bayard, conselheiro d'Estado, ministro de Estado honorario, e ministro plenipotenciario em disponibilidade, foi victima de um audacioso e infame assassino.

S. ex.ª recolhia-se para sua casa na praça da Alegria n.º 14, seriam onze horas da noute, vindo do Club, onde passára a noute; segundo parece o sr. Bayard tinha aberto a porta usando da aldraba exterior, e batera, como costumava uma argolada, para que algum creado lhe trouxesse luz; apenas entrara, um tiro de metralha o derrubou, esmigalhando-lhe a parte superior da face e parte do craneo.

Os visinhos logo que ouviram o tiro desceram; o sr. deputado Torquato Maximo d'Almeida, que mora no 2.º andar do mesmo predio, e o sr. major d'engenheiros Aral, que estava de visita em casa do sr. Torquato, foram os primeiros que chegaram e encontraram o sr. Bayard estendido dentro da porta, no estado em que acima dissemos, e já moribundo; ao lado tinha o chapeu esboracado.

A posição em que se achava o sr. Bayard, indicava que o tiro partira do interior da casa; e mesmo porque uma patrulha que alli andava proxima, prestando logo attenção apenas ouvira o tiro, não vira fugir ninguem, assim como os visinhos que vieram á janella, tambem não viram pessoa alguma na rua ou largo.

O sr. Torquato e o sr. major Aral, levaram o sr. Bayard para cima, não apparecendo creado algum.

A policia tomou logo conhecimento do facto; o sr. Bayard tinha em casa tres creados e uma creada; as suspeitas recairam immediatamente sobre os creados, em consequencia de não se ter visto sair ninguem de casa.

Procedeu-se ás convenientes pesquisas; n'uma gaveta de um dos creados, descobriram-se chapas de metal cortadas e alguma polvora: as chapas eram em tudo similhantes ás que se encontraram na face e no chapeu da victima; este indicio fez com que o creado fosse interrogado, e logo elle se perturbou, e disse que alguem que lhe queria mal, havia posto na sua gaveta aquellas chapas e a polvora; tambem se lhe encontraram 50 libras, perguntado se tinha algum dinheiro, respondeu que tinha 30 libras, e observando-se-lhe que em seu poder tinha 50, respondeu que devia 20 a um estanqueiro, o qual sendo interrogado á esse respeito, disse que na verdade, elle lhe pedira em certa occasião 20 libras, mas que só lhe devia 4, porque por uma vez lhe pagára 15, e por outra uma.

Estas observações foram feitas ao creado, o qual perturbado respondeu que nada sabia a esse respeito: então lhe foi dada a voz de preso, por se julgarem os indicios colhidos, sufficientes para o levar á cadeia: perdendo elle a esperança de salvar-se por meio de desculpas, aproximou-se de um estojo de navalhas, armou-se com uma dellas e atacou os officiaes do governo civil e os cabos de policia; ao official do governo civil Manoel Duarte (Canarim) atirou uma navalhada ao pescoço, retalhando-lhe a gola da casaca, e deu-lhe tres golpes nas mãos, ferindo tambem tres cabos de policia; vendo que eram infructiferos os seus esforços para fugir, com a mesma navalha deu em si proprio um golpe na garganta; como não foi efficaz deu mais dous no lado do pescoço, cortando as jugulares o que occasionou uma hemorragia abundantissima, morrendo pouco tempo depois.

Anda-se esgotando um poço do quintal para se vêr se lá está a arma com que foi commettido o crime, a qual com razão se suppõe que deve achar-se em casa.

Estão presos os outros dois creados, e a creada, que é irmã de um delles.

Presume-se que o crime foi pessoalmente commettido pelo creado que se suicidou, e que os outros são cumplices, pelo facto de não apparecer nenhum, quando o sr. Bayard bateu á porta, nem mesmo depois do tiro, e porque não foram coherentes as suas respostas no inquerito da policia.

Julga-se que o crime foi consummado do seguinte modo: o sr. Bayard tinha o seu escriptorio n'uns quartos baixos, com porta para a escada; presume-se que a esta porta se collocára o assassino, e que disparado o tiro, a fechara, e fôra esconder a arma, tomando tempo para tranquilisar-se e desvanecer suspeitas.

Ha neste crime circumstancias que o aggravam no modo horroroso.

Em primeiro logar suppõe-se que o sr. Bayard teria uns 400 ou 500$000 réis em casa, os quaes se julgam roubados, assim como alguns objectos de prata e um cordão de ouro.

Informam-nos de algumas disposições testamentarias do sr. Bayard: deixou 19:000$000 reis em inscripções ao asylo da mendicidade; 10 acções das lesirias e o rendimento de um predio á casa pia, e 10 acções das lesirias ao sr. barão de Paiva; e aos seus creados manda que lhes seja dado em triplicado a importancia dos seus ordenados vencidos durante todo o tempo que serviram.

O creado que se suicidou, e que se presume ser o perpetrador do crime, servia o sr. Bayard havia tres annos, e os outros parece que ha cinco.

Mal sabia o sr. Bayard que, lembrando-se dos seus creados para lhes retribuir os seus serviços, havia de morrer ás mãos delles!

O testamenteiro é o sr. Julio Firmino Judice Biker, official da secretaria dos estrangeiros.

Este triste successo causou grande sensação na cidade, porque o sr. Bayard era um perfeito cavalheiro, um estadista mui instruido, e um dos nossos mais intelligentes e respeitaveis diplomaticos. O sr. Bayard gosava de sympathias geraes; apesar de ter tomado parte em successos politicos importantes, não creara inimigos. Era dotado de um caracter bondoso e de mui ameno tracto. Todos lastimam o triste fim de um homem tão respeitavel, e de tanto merecimento.

Faremos uma ultima observação; não nos lembra que dentro dos muros de Lisboa se haja commettido nenhum homicidio a tiro de bacamarte; este é caso unico.

ANNUNCIOS.

1 No dia 12 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hade arrendar pelo tempo de um ou mais annos uma fazenda denominada o Favainho, junto a Maiorca, penhorada na execução que D. Izabel Maria de Jesus Pacheco move aos herdeiros de Bernardo de Oliveira de Figueiredo, do Carvalhal: escrivão Victor.

2 No dia 12 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens moveis penhorados a Vicente José Soeiro, natural da Grangínha, e a Joanna da Conceição, solteira, aquelle preso nas cadeias desta cidade, por execução que a estes move Manoel Antonio Pimentel, escrivão de Direito nesta cidade, de que é escrivão João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu.

3 Joaquim das Neves Cruzinha, agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o favor e esmola de concorrer para o enterro de sua muito presada irmã, e lhe fizeram o obsequio de offerecer á sua casa. Ao mesmo tempo não pode deixar de censurar o proceder muito grosseiro do sr. Prior e do Sacristão de S. Bartholomeu, porque quando foram encommendar o corpo, praticaram acções improprias dos seus lugares, o que foi notado por toda a gente! Ora o Sacristão, como menino garoto, tem desculpa; mas o sr. Prior!!

4 Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça Gersaint, habilitado por exame e completamente auctorisado para o ensino particular das disciplinas da 5.ª e 6.ª Cadeiras do Lyceu—Historia, Chronologia e Geographia— Oratoria, Poetica e Litteratura classica, continua, como nos annos anteriores, a dar as suas prelecções na rua do Loureiro N.º 16.

ASYLO DE INFANCIA.

5 A Direcção faz constar aos Bemfeitores deste Estabelecimento, que o costumado bazar de prendas hade ter lugar no dia 10 de Fevereiro, no salão do Theatro Academico, pelas 10 horas da manhã. Espera da sua philantropia e patriotismo que se dignarão concorrer a elle, como nos outros annos, em beneficio dos innocentinhos, que o asylo alimenta, e educa.

Coimbra 29 de Janeiro de 1856.

O Secretario,

Jacome Luiz Sarmento.

NUMERO 211 — SABBADO 2 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

EXPEDIENTE.

O numero immediato deste jornal publicar-se-ha na quarta feira.

COIMBRA 1 DE FEVEREIRO

O cemiterio em Coimbra.

Não ha ninguem que não tenha lamentado que na terceira cidade do reino, não haja ainda um cemiterio concluido!! Largos annos se consumiram em disputar sobre a localidade do cemiterio. Esgotou-se a sciencia, debateu-se na imprensa e nas commissões esta grande questão, que forma hoje um volume in folio, e que felizmente chegou á sua resolução, depois de um parto laboriosissimo.

Como se o mau fado houvesse sempre de perseguir esta obra, ainda mal não estavam delineados os primeiros fundamentos do cemiterio, novos e mais temerosos obstaculos se oppunham pela falta de dinheiro. O convento de Thomar havia sido vendido, e o seu producto de mais de dois contos applicado para aquella despeza; mas como desgraçadamente é mania portugueza querer chegar de repente ao optimismo, talhou-se o cemiterio tanto á larga, procurou-se um declive tal, que foi necessario construir uma grossa muralha, que n'uma grande extensão veiu absorver somente nos alicerces a quantia applicada para tão importante objecto.

Baldados tem sido todos os esforços para excitar as Camaras transactas a attenderem devidamente a este objecto, e foi necessario que assomasse o flagello da cholera, e que a auctoridade superior desenvolvesse toda a sua energia, para levar a Camara passada a fazer um tapume de madeira n'um pequeno espaço que se escolhera, para servir interinamente de cemiterio. Tal é o presente estado desta obra, que julgamos de tão grande importancia que deve excitar toda a actividade da Camara para a levar á sua conclusão.

A ultima Camara havia pedido no anno passado ás côrtes a auctorisação para contrahir um emprestimo de 25:000$000 rs., para differentes obras de utilidade publica; porem a Camara dos srs. Deputados reconhecendo a falta de meios para fazer face aos juros e amortisação deste grande emprestimo, n'uma epocha em que já os rendimentos do municipio começavam a declinar, o reduziu a 8:000$000 rs., consignando expressamente para o cemiterio ametade desta quantia, e determinando que esta obra fosse feita em primeiro lugar.

Este projecto cuja discussão tivera lugar nos ultimos dias de sessão, não poude passar na Camara dos dignos Pares, sendo provavel que não tarde a sêr discutido, e que seja approvado naquella casa, onde ha Pares que conhecem perfeitamente o interesse desta obra de reconhecida utilidade publica, e porque sabemos que o sr. Governador Civil se tem pessoalmente interessado para se terminar favoravelmente este negocio.

Esperamos por tanto que a Camara actual não deixará de empregar todos os seus meios e acção para concluir as obras do cemiterio, que um mau fado tem retardado, pois temos para nós que se a Camara levar a cabo este grande melhoramento, não lhe resultará pequena gloria em ter promovido e concluido uma obra de tão reconhecida vantagem para o municipio.

Homens obsecados e de intelligencia menos que ordinaria, pretendem deter a marcha da humanidade, suppondo que a sua vontade é tão forte como a d'Aquelle que decretou para a mesma a lei do progresso.

Essa lei constante e inflexivel zomba de vossos embaraços. Por toda a parte se sente o estalar dos ferros da escravidão. A fraternidade universal, tornando a humanidade solidaria, conquista a liberdade para o homem, restitue-lhe a sua dignidade e personalidade, e estabelece a linha de respeito que entre todos deve existir.

E é só quando todos estiverem emancipados, que essa exploração do homem pelo homem cessará, e que esse trafico infame do homem ficará registado na historia como o apanagio vergonhoso e o opprobrio d'epochas barbaras e sanguinolentas.

A lei do progresso vae transformando o mundo—a humanidade por toda a parte se vae emancipando. Essa hora fatal aos tyrannetes chegou para o concelho do Carregal: seus habitantes cançados de soffrer, e já envergonhados da posição baixa e vil que representavam cedendo aos mandatos d'um *selvagem e assassino*, erguem-se como um só homem, pretendem justificar-se á face do mundo da indolencia em que têem vivido, e querem a sua emancipação, embora sellada com o martyrio, sempre mais honroso do que a escravidão.

Honra aos Carregalenses, victoria á liberdade!

Foi no dia 20 do mez findo que em casa do muito distincto cavalheiro Antonio José Bernardes, de Cabanas, se reuniram mais de 50 personagens, não apparecendo muitos mais por causa do mau tempo, mas que dirigiram por escripto a sua annuencia a tudo quanto pela assemblea fosse resolvido.

Tractava-se de eleições municipaes, e de oppor resistencia a uma pretenção estulta, e sustentada por uma maneira descommunal.

A allocução dirigida pelo dito cavalheiro, na qualidade de presidente, a toda a assemblea e a todo o concelho, é um documento importante que revela o caracter e illustração de seu auctor.

Quizeramos aqui transcrevel-a para conhecimento do publico, se as dimensões das columnas do nosso jornal comportassem a sua extensão.

Entretanto escolheremos um periodo que encerra todo o pensamento d'aquella assemblea (porque toda ella apoiou), e por ahi nossos leitores verão de que se tracta naquelle concelho.

« E' bem sabido, e conhecido por cada um de
« nós, que ha mais talvez de 20 annos não tem
« havido neste infeliz, e até hoje desalentado
« concelho, uma eleição que tenha representado
« a vontade dos cidadãos: nossos direitos civis e
« politicos têem sido tolhidos no seu exercicio,
« e d'aqui terão nascido em grande parte as tris-
« tissimas consequencias, que temos experimen-
« tado.»

Estas expressões, approvadas e apoiadas por uma assemblea composta dos representantes naturaes do concelho do Carregal, é o desmentido mais solemne ao fôfo communicado inserto no *Popular*, em que o celebre Antonio Soares, pretendeu mostrar que tinha sido o regenerador d'aquelle concelho quando administrador, pintando-se como um bemfeitor e um santo! Agora que contradite um depoimento tão importante, porque tendo sido ha muitos annos alli administrador, é a elle que se dirigem aquellas expressões, é por causa delle que se reuniu aquella assemblea.

E na verdade, para que faz esse celebre Antonio Soares tantos esforços para que seja eleito Juiz Ordinario o sr. Mendonça? Para que insiste este sr. em sêr eleito? E para que se esfalfa tanto o Sub Delegado Herculano em favor d'aquella eleição? A ninguem são desconhecidos os motivos, e o povo d'aquelle concelho costumado a soffrer, conhecedor d'onde lhe vem o mal, sabe apreciar os motivos, mas sobra-lhe energia para não recuar deante de tres individualidades, ou melhor diremos deante d'uma só, que é Antonio Soares, cuja estrella começa de declinar.

A reacção deve sempre ser igual á acção: se o povo quer triumphar, se o povo quer reivindicar a sua liberdade e direitos, e se quer viver em paz e fazer desapparecer os seus perseguidores, aproveite a occasião, una-se aos seus valentes caudilhos, seja firme, e communiquem-se reciprocamente a força de que precisam. Assim a victoria é certa: d'outra maneira durmam na escravidão e calem-se aos açoutes de seus senhores.

A imprensa indicando-lhes o caminho que devem seguir, cumpre a sua missão; desfiando os motivos e a vida d'esses homens obsecados que pretendem continuar a opprimir o povo, está ainda dentro de sua esphera— e se hoje o não fazemos, protestamos de ainda em tempo o realizar, para esclarecimento do publico, e vergonha desses homens, se ainda lhe são accessiveis.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber que em Conselho da Faculdade de Direito de 30 do corrente se resolveu, deferindo-se ao requerimento do Dr. Luiz Caetano Lobo, um dos oppositores ao concurso das quatro substituições extraordinarias na mesma Faculdade, que ficasse adiado o referido concurso por mais oito dias, nos termos do § 1.º do art.º 17 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854:

E bem assim que os dias e horas, para a terceira lição dos candidatos ao dito concurso fossem os seguintes.

O Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco —No dia 9 de Fevereiro proximo futuro, ao meio dia.

O Dr. Luiz Caetano Lobo— No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal — No dia 11 de Fevereiro, ao meio dia.

O Dr. José Adolfo Trony — No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto — No dia 12 de Fevereiro, ao meio dia.

O Dr. João Baptista Ferrão de Carvalho Martens — No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — No dia 13 de Fevereiro, ao meio dia.

O Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas — No dia 15 de Fevereiro, ao meio dia.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 31 de Janeiro de 1856. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Reunião. -Na quinta feira teve lugar na casa da Camara Municipal uma reunião composta dos srs. Governador Civil e Administrador do Concelho, dos membros da Camara, e de varios cidadãos, com o fim de accordar no que conviria fazer-se nas actuaes circunstancias, em que a vacca tem encarecido e se receia que encareça mais, assim como os mais generos de primeira necessidade.

Depois de largamente expostas todas as opiniões sobre este importante objecto, deliberou-se que tivesse brevemente lugar uma nova reunião, para definitivamente se resolver o que fosse de mais vantagem para o publico; no entanto que um cidadão patriota sustenta o preço da vacca a 60 rs., por não querer annuir á mancommunação dos marchantes.

Deliberou-se tambem que desde logo retirasse a Camara a protecção que tem prestado ao marchante Barreira, visto reconhecer-se a nenhuma utilidade que d'ella tem rezultado ao municipio.

Festividade.—Tem hoje lugar na real capella da Universidade a festa da Purificação de N. Senhora.

Junta de repartidores.—A Junta de repartidores deste concelho, que tem de fazer o serviço da repartição de contribuição predial relativa ao presente anno, ficou composta dos seguintes cidadãos:

Proprietarios— Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, João Lopes de Sousa, e João Correa Ayres de Campos.

Substitutos—Francisco de Sousa Araujo, Adriano José Jacob, e Antonio Maria de Sousa Bastos.

Portaria falsa.—Consta-nos que ha dias foi apresentada ao Exm.º sr. Vice Reitor da Universidade uma Portaria fingida do Ministerio do Reino, auctorizando-o a admittir a exame de cirurgião ministrante, a Carlos Pereira Curado, do lugar de Palião, concelho de Soure.

O Ministerio publico já tomou conhecimento deste facto criminoso.

Peso do pão.—Consta-nos que a Camara Municipal, attendendo á escandalosa fraude que actualmente está havendo no peso do pão, vae desenvolver as posturas que ha a este respeito, compelindo os padeiros a vender o pão com o verdadeiro peso, e empregando as auctoridades todos os meios para obstar a que o publico continue a ser roubado tão desaforadamente.

Theatro.—Ha hoje representação no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha.

Faltava mais esta. — Como se não bastasse a enorme quantidade de lodo que a cheia deixou ficar nas ruas da cidade, o que tão prejudicial é á saude publica, apparece certo individuo a mandar conduzir parte delle para uma loja no largo da Fraria!

Lembramos a quem compete, que faça desde já remover daquelle local semelhante deposito, que pode desenvolver graves molestias.

Concurso na Faculdade de Direito. — Como se vê pelo edital que hoje publicamos, ficou adiado por mais oito dias o concurso na Faculdade de Direito, em razão de continuar a doença do sr. Dr. Luiz Caetano Lobo.

Assucar.—Vamos entrar na epocha em que se costuma fazer grande consumo de assucar. Porem começa a haver falta deste genero no mercado de Coimbra; e se por estes oito dias não chegar alguma porção, teremos de passar pela mesma crise do anno passado, em que foi preciso mandar vir assucar do Porto, conduzido em cavalgaduras. As grandes despezas que se fazem com este difficil meio de transporte, junto ao preço elevado em que já está o assucar, fará com que se tenha de pagar por um preço a que ha muitos annos aqui não chegou.

Companhia equestre.—Hontem teve lugar no circo do Caes uma funcção da companhia equestre de Mr. Lustre.

Reparação d'aggravo—Consta-nos que a Relação do Porto acaba de despronunciar a Fabricio Augusto Marques Pimentel, desta cidade, accusado de cumplicidade, no assassinato e roubo do estudante Lasaro Tavares Affonso e Cunha.

Azeite.—Segundo as noticias que recebemos do Porto, o azeite que se havia vendido a 3750 rs. o almude, ficava já a 3550 rs. Em consequencia disso o azeite que em Coimbra tem ultimamente regulado a 1040 rs. o alqueire, vae descer de preço.

Prisão.— Foi preso no dia 19 do mez ultimo no concelho de Cêa, João de Lemos Vaz Prêto, que ha tempos se tinha evadido da cadea do Aljube desta cidade.

Cadeira de latim em Cantanhede.—Por decreto de 15 de Janeiro foi nomeado o Bacharel Ayres de Sá Pereira, da villa de Cantanhede, para professor da cadeira de latim e latinidade da mesma villa.

Saude publica—A epidemia que ha tempo tem grassado na freguezia de Nogueira do Cravo, concelho d'Oliveira do Hospital, acha-se quasi extincta, por isso que já alli não ha senão tres pessoas em convalescença.

O Tribuno.—Recebemos o 1.º n.º do *Tribuno*, jornal que se começou a publicar nesta cidade na quarta feira passada. Damos as boas vindas ao collega, a quem desejamos larga vida.

Cadeiras de latim no districto de Coimbra. — Existem actualmente 5 cadeiras de latim neste districto. São em Arganil, Cantanhede, Louzã, Monte Mór o Velho, e Pampilhosa.

Roubo.—Na noute de 12 para 13 de Janeiro foi roubada D. Maria Eugenia Emilia Madeira, da freguezia de Lagares, concelho do Oliveira do Hospital, em uma porção de dinheiro que tinha n'um armario. Anda-se procedendo a minuciosas averiguações para descobrir o roubador.

Barra da Figueira.—Convindo propôr ao Corpo a Legislativo a adopção das providencias precisas para habilitar o governo a fazer continuar as obras do porto e barra da Figueira, a fim de que, realisando-se o seu melhoramento, possa o commercio daquella villa obter o desenvolvimento que é para desejar, e que não tem alcançado até ao presente em consequencia das difficuldades que alli se offerecem á navegação—se determinou em portaria de 23 de Janeiro ao capitão-tenente Francisco Maria Pereira da Silva, encarregado do levantamento da planta do dito porto e barra, que imprima o maior desenvolvimento possivel nos trabalhos technicos a seu cargo, para que se possa confeccionar o projecto das obras que convenha effeituar, e proceder-se em seguida á execução dellas como é de instante necessidade.

Igualmente se ordenou que o sobredito official informe ao respectivo ministerio, se os temporaes do presente inverno têem causado algumas ruinas nas obras da mencionada barra, e quaes ellas fossem; declarando, por essa occasião, se a respectiva Empreza tem adoptado as providencias necessarias, tanto para conservação daquellas obras, como para reparo dos estragos que se hajam nellas manifestado.

Nomeação.— Por decreto de 23 de Janeiro foi nomeado director da Alfandega da ilha de S. Thomé, o nosso patricio o sr. Francisco José Brandão de Vasconcellos.

Noticias de Pereira.—Em data de 29 de Janeiro ultimo, nos escrevem da villa de Pereira o seguinte:

Tanto cresceu a cheia na noute de 24 para 25 do corrente, que inundou o bairro mais baixo desta villa, comprehendendo a igreja matriz, aonde a agua subiu até ao altar mór. O prior da freguezia foi em barco abrir o sacrario para conduzir o Santissimo á capella da Misericordia.

A este acto que teve lugar no dia 25 assistiu muito povo, que acompanhou o Santissimo, cantando hymnos de louvor. O povo estava muito impressionado por esta necessidade de mudança do sacrario, e por ver casas innundadas, familias a fugir destes estragos, muitos objectos damnificados pelas agoas, e casas desabando pela muita chuva!

A cheia penetrou no lagar da sr.ª D. Mariana Amado, e cerceou a tarefa, impedindo continuasse a moer azeitona.

Tem morrido muitos gados, e tem-se arruinado muitas fazendas por onde ha enxurradas. A perca da azeitona é muito grande. O estrago das cearas de verdes, e das palhas, que as repetidas chuvas vão inutilisando, produz o não haver penso para o gado, e assim se fecharão os lagares, porque os bois não têem que comer. E que será da agricultura?!

Apparecem quebradas nos marachões d'ambas as margens do Mondego; porem a que se formou no sitio do valle de Rãs, por cima do porto das Lavadeiras, ao norte desta villa, faz estragos incalculaveis. Não só as aguas que por ella passam vêem innundar os terrenos fertilissimos proximos á villa, mas por alli se arrojam areias que vão estragar os mesmos terrenos, como agora se observa em terras proximas, que estão reduzidas a areal—taes são as que junto á mesma quebrada possue o Exm.º Conselheiro Jeronimo José de Mello, e outros proprietarios.

Está o povo em grande desalento por estes factos, mas com a esperança consoladora que o Illm.º sr. Director das Obras Publicas, que tantas vezes tem protegido os habitantes da villa de Pereira, continuará por sua bondade a acudir com preferencia aos reparos da quebrada sobredita, e ao mais que convier para minorar tantos males.

O Illm.º sr. João Ribeiro tem direito incontestavel ao reconhecimento, e ás affeições e louvores dos habitantes da villa de Pereira, os quaes têem levado a cabo alguns melhoramentos locaes, por s. s.ª solicitados, e dirigidos com a sua conhecida illustração e zelo.

Providencias sanitarias—Um nosso amigo pede o seguinte aos Exm.os sr. Arcebispo Bispo Conde, e Governador Civil d'Aveiro.

Durante o anno de 55 morreram na freguezia da Vaccariça noventa pessoas, que pela maior parte foram sepultadas na igreja matriz—e se reapparecendo a cholera, a mortalidade se augmentar, onde hão de sepultar-se os defuntos? Na matriz? Não, porque é uma indecencia. No adro da mesma? Peior, porque é accessivel a todos os animaes; é indecente, e pode acarretar maiores males por ser um local abafado no centro da povoação e cercado d'habitações de diversas familias.

Pede-se por isso a SS. Ex.as o sr. Arcebispo Bispo Conde, e Governador Civil d'Aveiro, as providencias necessarias para fazer intimar o Parocho Victorino Alves de Mello, para que não tolere enterramento algum na igreja, devendo aproveitar-se do Cemiterio que pelos esforços da irmandade de S. Sebastião e da Camara se acha construido junto á capella de Santa Anna na Mealhada.

Lembrem-se SS. Ex.as que é uma virtude prevenir e evitar os males, que o futuro pode acarretar a todas as povoações do concelho, e especialmente ás visinhas da Vaccariça, como são o Lograssol, Carreira e outras que o anno passado tanto soffreram.

Commissão.—Por decreto de 23 de Janeiro findo, foi encarregado o nosso patricio o sr. Antonio José Duarde Nazareth, Contador d'Alfandega de Lisboa, de passar sem perda de tempo á alfandega da cidade da Horta, e alli examinando com todo o zelo e cuidado o seu expediente, e tudo o mais que disser respeito ao serviço d'aquella repartição, dar conta circunstanciada do rezultado do seu exame, com expressa menção das irregularidades que encontrar, e por quem motivadas.

Carreira a vapor.—Por decreto de 16 de Janeiro foi adjudicado a Maximo Low como representante da firma Low Brothers e Companhia, de Londres, o exclusivo, por doze annos, da carreira de navegação a vapor entre Lisboa e os portos dos Açôres.

Nova publicação.—Recebemos a Analyse oratoria ao sermão prégado na igreja de S. Domingos, no dia 19 de Agosto de 1855, pelo sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, ou tentativa litteraria—por A. C. Pereira.

Outra.—Recebemos o Transsumpto fiel do estado das querellas intentadas pelo Governador Civil do districto d'Aveiro, Anthero Albano da Silveira Pinto, contra o jornal o *Campeão do Vouga*.

Eleição de commissões.—Na camara dos deputados de 22 de Janeiro foram eleitos para a commissão ecclesiastica os srs. Dias e Sousa, Bilhano, Alves Martins, Fonseca Moniz, Pereira de Menezes, Nazareth, Jacinto Tavares, Lousada, e Soares d'Albergaria.

Para a commissão de infracções foram eleitos os srs. Nazareth, Novaes, Justino de Freitas, José Estevão, Soares de Azevedo, Barros e Sá, e Emauz.

Para a commissão de petições foram eleitos os srs. Vellez Caldeira, Castro e Lemos, Barão das Lages, José Maria d'Abreu, Sousa Cabral, Forjaz, e Cunha Sotto Maior.

Novo jornal—Vae publicar-se em Leiria o *Liz*, semanario de instrucção, recreio e variedades.

São redactores os srs. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Fernando Luiz Mousinho d'Albuquerque, José Miguel Pratt, Augusto Luso da Silva, Candido Maria Cau da Costa, e Henrique Augusto.

O preço por anno é de 1000 rs. sem estampilha, e 1260 rs. com estampilha; por semestre 500 rs. sem estampilha, e 630 rs. com estampilha. Assigna-se em Coimbra na loja de livros da imprensa da Universidade, na rua da Ilha.

Lê-se na *Patria:*

Noticias de Tavira. — Uma carta de Tavira, com data de 21 do corrente, que temos á vista, diz que o tremor fez n'aquella cidade mais estragos do que se soppunha.

Perto de cem moradas de casas padeceram ruina, e algumas cairam completamente. Felizmente não houve tanta perda de vidas, como podia occasionar uma tal calamidade, pois não consta que tenham morrido mais que duas infelizes raparigas, que ficaram sepultadas debaixo das ruinas de uma casa nova pegada com o quintal das senhoras Vaz, que desabou de todo.

As propriedades que mais sentiram o abalo foram as da Praça, Corredoira e Rua Nova pequena. Algumas casas estão espécadas, de sorte que de fóra parecem palanques de toiros, suspensos por prumos e bimbarras.

Em Loulé continua a sentir-se o effeito do grande abalo terrestre. Está muita gente abarracada pelos campos, e outros morando em casas em ruinas, e sempre alagadas de chuva, porque não tem para onde se mudar.

A miseria e a falta de trabalho vão crescendo espantosamente.

As chuvas tem continuado copiosas e fataes para os campos e construcções. Os valados vão-se todos indo por agua abaixo, e até grandes muralhas tem baqueado!

Louvores nossos e bençãos dos pobres.—Consta-nos que o governo de Sua Magestade está tratando seriamente de enviar soccorros ao Algarve, e empregar meios de atalhar as calamidades que affligem e assustam os habitantes d'aquella infeliz provincia.

Perda d'um sabio. — Na sessão da academia de inscripções e bellas-lettras (instituto de França) de 18 do corrente, deu-se conta da triste perda que ella acabava de experimentar com a morte do sr. conde de Santarem, que desde muito tempo residia em Paris.

Portugal perdeu um investigador incansavel, que pela indole especial dos seus trabalhos e publicações, vulgarisara entre os sabios e estudiosos do mundo, muitas das nossas mais desconhecidas glorias historicas. Quem continuará e aperfeiçoará agora a publicação d'algumas collecções, que o finado emprehendera, em honra das coisas patrias? O governo deve prestar a maior attenção á integridade do espolio do conde, que bem pode, no que toca aos seus manuscriptos, considerar-se herança nacional, quando eram resultado d'uma commissão official remunerada. Cumpre-lhe não só vigiar que estejam em boa guarda, mas ainda que se não percam em esquecimento profundo; como temos perdido tanto coisa de valia. A commissão de que estava incumbido o sr. conde de Santarem pede um successor bem escolhido, para que se não inutilisem as diligencias, e despendios que já tem custado.

Cavallaria naufragada —Tem sido arrojados á praia de Peniche muitos cavallos mortos, sem que se tenha podido averiguar a que nação pertencem, sendo aliás de boa raça.

Um cavalheiro que alli se acha, pessoa intendida em hippotologia, diz-nos que não obstante o minucioso exame que lhe fez, não poude descobrir-lhe a raça.

Foi naturalmente algum navio que levava cavallaria a bordo, e teve de alijar a carga, ou talvez que naufragasse.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Uma acção d'artista.—O sr. Thalberg offereceu para a sopa economica estabelecida ultimamente nesta capital todo o producto da parte que lhe couber do seu ultimo concerto na noite de sexta feira em S. Carlos. Referir uma tal acção, é fazer o seu elogio.

— Dizem-nos que pela barca *Gratidão*, ha pouco chegada de Pernambuco, vieram dois livros primorosamente encadernados, que foram offerecidos ao sr. D. Pedro V.; um contendo o hymno expressamente composto para os festejos que os nossos concidadãos residentes naquella cidade brazileira fizeram em 16 de setembro, e outro o *domine salum fac* escripto para o *Te Deum*. Ambas as peças são do distincto maestro Joseph Fachinetti, e dizem-nos que estão obra perfeita.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Escapou. — O creado do sr. Bayard, que depois de tentar evadir-se, quiz suicidar-se, não morreu, como dissémos, julga-se até que escapará.

Engenheiro.—Acaba de chegar mr. Vatier, engenheiro da companhia do Credito Movel de Paris, para proceder aos estudos das linhas ferreas de Lisboa ao Porto. Acha-se alojado no hotel central ao caes do Sodré.

Fundos portuguezes.— O governo recebeu a noticia telegraphica de ter mr. Thornton convocado os possuidores dos fundos da divida externa, e de se ter decidido, nesta reunião, a cotisação desses fundos, em conformidade dos ajustes entre s. ex.ª o ministro da fazenda e mr. Thornton.

Crescem as provas.— O domestico do assassinado conselheiro o sr. Bayard, que tentou suicidar-se na occasião de ser preso, e que estava no hospital de S. José, foi hoje transferido para o Limoeiro.

A final conseguiu-se esgotar o poço do quintal da casa em que morava o sr. Bayard: os leitores sabem que naquelle local se desconfiava existir a arma com que o delicto fôra perpetrado; com effeito encontraram-se duas pistolas de fulminante de pouco menos de um palmo de comprimento, reconheceu-se que eram de calibre identico ao da bala, que se encontrou na cabeça do infeliz conselheiro; igualmente se verificou que tinham sido deitadas ao poço havia pouco tempo.

O poço deu bastante trabalho a esgotar; empregaram-se duas bombas, mas não era possivel por este meio levar ao cabo a tarefa, por isso chamaram-se uns poucos de gallegos, que a final deram conta do recado.

A prisão do domestico deve-se ao official do governo civil Manoel Duarte (Canarim): foi elle que, collocando-se á porta do quarto, armado com uma espada de um dos cabos de policia, resistiu á furia do creado, ficando ferido como é sabido, dando tempo a que acudisse mais gente; os cabos e o outro official do governo civil, quando viram o creado armado com a navalha da barba, fugiram todos, só o official Manoel Duarte ficou, conseguindo que elle não se evadisse.

Lê-se no *Portuguez:*

Acto de generosidade.—Parece que o sr. Biker desejando gratificar o official do governo civil de Lisboa, Manoel José Duarte (Canarim) pela actividade que mostrou por occasião do assassinato do conselheiro Bayard, e tendo em attenção a elle ter sido ferido pelo assassino do mesmo conselheiro, tenciona dar-lhe um brinde de algum valor.

COMMUNICADO.

Folgamos muito poder affirmar que o fatal acontecimento de que tanto se fallára com profunda saudade e pezar na Academia de Coimbra, e por toda a cidade, que pranteava a morte desastrosa d'um joven na flor da sua idade, poeta e no 4.º anno da Faculdade de Direito, o sr. Joaquim de Araujo Jusarte, natural de Portalegre, não teve felizmente lugar.

Depois da sua chegada a esta terra soubemos os immensos incommodos e perigos que supportára durante a sua morosa jornada de 8 dias, assim como os seus dois companheiros, tambem de Portalegre; bastante pesar sentimos, ainda que já tinhamos a certeza do contrario, ao lêr similhante catastrophe nas columnas dos jornaes, o *Leiriense*, *Jornal do Commercio*, e reproduzida no *Portuguez*, *Conimbricense* e outros, que posto não asseverassem a noticia, todavia apresentam-na dando-os como afogados na passagem do caudaloso rio Zezere; foi por certo uma temeridade em similhantes circunstancias, mas o amor da sciencia bordava-lhes os precipicios de loiros.

E' pois com o coração repassado da mais viva alegria que recteficamos estas noticias, para irem tranquilisar as suas familias e patricios, os seus amigos e mais pessoas que lamentavam e choravam a sua saudosa memoria.

Rogamos seja transcripto este nosso communicado naquelles jornaes que deram tão triste noticia.

Coimbra 30 de Janeiro de 1856.

* * * *

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

No dia 15 passou o imperador Napoleão revista aos corpos que regressaram da Crimea, na praça de Carrousel. As tropas conservavam o uniforme de campanha. O imperador levava á sua direita o duque de Cambridge, o principe Napoleão, os marechaes Magnan e Vaillant, e os generaes Bosquet e Canrobert. Muitos officiaes se apresentaram com a medalha ingleza, igual para todos. E' de prata, do peso d'um duro, com a effigie da rainha Victoria, pendente d'uma fita azul com orlas amarellas.

No dia 16 houve um grande convite militar e diplomatico na embaixada ingleza.

Ao baile concurreu o imperador e a imperatriz, faltando o principe Napoleão, e o principe Jeronimo, que se diz estavam em dissidencia com o duque de Cambridge, em consequencia das sessões do conselho de guerra.

No baile houve um pequeno incendio, que começou por uma cortina de uma das janellas do salão principal, e causou grande confusão.

Logo que terminem as sessões do conselho de guerra, o general Bosquet vai a Londres agradecer á rainha d'Inglaterra, o ter-lhe concedido a ordem do Banho.

A viuva d'Armand Marrast, presidente da assembleia franceza em 1848, falleceu na sua residencia d'Orthez.

Noticias d'Hespanha.

Os jornaes de Lisboa com referencia a uma carta de Elvas dão a noticia de se ter em Madrid revoltado no dia 22 a Milicia Nacional, e parte das tropas, proclamando a republica, matando o general O'Donnell, e ferindo Espartero. Temos á vista o *Clamor publico* de 22, que falla apenas da possibilidade de modificação ministerial, sahindo o ministro da fazenda Bruil, e entrando Santa Cruz. Traz á ultima hora noticias da Bolsa, e não diz cousa alguma que torne acreditavel a noticia referida.

Não recebemos hoje folhas de Paris—Recebemos folhas de Madrid de 23.

Os ultimos despachos telegraphicos dizem que o conde de Nesselrode, enviou ao principe Gortschachoff, embaixador da Russia em Vienna, uma copia do protocollo assignado por elle, e pelo conde Esterhazy, certificando a acceitação das propostas austriacas como base dos preliminares de paz.

As ultimas noticias da Azia dizem que o general Mourawieff, depois de ter destruido as obras avançadas de Kars, deixou nesta cidade 1:000 homens de guarnição, e marchou com o grosso do exercito sobre Gumri.

As noticias d'Erzeroum dizem que as communicações estavam enterceptadas pelos rigores do inverno. As tropas egypcias estão acampadas em Trebizonda.

O coronel Schwartzemberg, e o general Colman chegaram a Constantinopla procedentes de Kars.

Do Baixo Danubio dizem em 10 de Janeiro á « Gazeta das Postas de Francfort: »

« Falla-se aqui do projecto de formar um só reino da Moldavia e Valaquia com o fim de separar por este lado a Russia da Turquia. Designam-se já varios candidatos para esta coroa. Alli-Pachá propõe Alexandre Ghika; Gregorio Ghika, actual hospedar da Valaquia é tambem pretendente. A Prussia protege Stirbey.

Entre os outros candidatos figuram Nicolau Golesko, o principe Sturza, o principe Kallimaki, embaixador da Turquia em Vienna, e filho do principe Cantacuzene.

Os turcos fallam tambem em Omer-Pachá, Ahmet-Felhi Pachá, e alguns outros. Uma deputação de *boyardos* foi enviada a Pariz para pedir, segundo dizem um principe da familia imperial de França. Os dous pretendentes que tem mais probabilidades são o conde de Flandres, filho do rei Leopoldo, ao qual a França, Inglaterra, Allemanha, e Turquia verão com gosto subir ao throno, e o principe Carignan, a quem especialmente protege a Inglaterra.— Em todo o caso é difficil saber o que ha de verdade em tudo isto.

Noticias de Hespanha.

Não se confirma o boato da revolução em Madrid. Os jornaes de 23 mencionam apenas nova crise ministerial; e diz o *Clamor publico* á ultima

hora, que parece que em resultado da nova combinação, sahem do ministerio os srs. Bruil e Arias Uria, sendo o 1.º substituido na pasta da fazenda, por Santa Cruz; e o 2.º, por Olozaga, ou Aguiar e Mello, na graça e justiça.

Folhas de Pariz até 21.

A «Presse» no seu boletim de 21 diz:

«A situação não se modificou desde hontem, e as esperanças de paz se robusteciam cada vez mais. Os preliminares da paz subsistem já; foram acceitos pela Russia, e só resta para lhes dar todo o valor, revestil-os com a assignatura das potencias interessadas.

Esta assignatura não pode ser senão uma questão de forma. Já nenhuma discussão pode estabelecer-se sobre propostas perfeitamente definidas e fixadas. As propostas austriacas serão litteralmente transcriptas e consignadas em um protocolo especial, por baixo do qual serão postas as assignaturas de todos os plenipotenciarios. Um armisticio geral seguirá immediatamente a assignatura, e as negociações definitivas se abrirão logo depois. A Russia pede ao que parece que o congresso se reuna ou n'uma pequena capital da Allemanha, ou em Pariz.

Uma questão previa, a da admissão da Prussia, deverá comtudo ser regulada antes da abertura do Congresso.

O modo porque ultimamente procedeu o gabinete de Berlin, diz-se que fez desapparecer certas objecções, e com quanto a Prussia não tenha adoptado as propostas austriacas, julga-se comtudo, que se levará em conta a esta potencia os esforços que ella faz em S. Petersburgo no sentido da paz.

Um jornal estrangeiro falla da demissão de lord Palmerston, descontente de paz. Não passa de boato.

Um despacho de Varsovia de 18, não dá esperanças sobre o restabelecimento do principe Paskiewitch. Sabe-se que se tracta do principe Gorkchakoff para o substituir no vice-reinado da Polonia.

As noticias de Constantinopla são de 10.

Na Crimea tractava-se muito seriamente de uma expedição á Georgia, commandada pelo general Campbell.

Confirma-se o rompimento das relações entre a Persia e a Inglaterra. O embaixador inglez sahiu de Teheran com todo o pessoal da legação.

Uma participação de Vienna de 19 diz que o Imperador d'Austria foi recebido na noite de 13, na opera, com grandes demonstrações d'alegria, por motivo das esperanças de paz.

Uma participação de Berlin de 18, dá conta de ter alli chegado um expresso russo com despachos para o gabinete prussiano, explicando o alcance das concessões feitas pela Russia. Houve um conselho de ministros, presidido pelo rei para tractar da questão da participação da Prussia nas conferencias de paz, que vão abrir-se.

Uma participação de Vienna, diz que a Austria, estava empenhada em fazer assignar um armisticio quanto antes, e que para esse fim ia enviar missões extraordinarias ás potencias belligerantes.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 31 de Janeiro de 1856.

Não creio que houvesse proposito em desfeitiar a Universidade, compondo este anno de um modo diverso a commissão de Instrucção Publica da Camara dos Deputados. Em quanto a mim o que se passou com aquella e com outras eleições, não pode nem deve ser lançado em culpa ao governo. Alguns individuos que ainda carecem de experiencia, para conhecerem o alcance de certos actos procederam sem má intenção, e deram pretexto para um seu collega jornalista poder escrever, o que eu agora acabo de ler. Creio que já cahiram em si, e por conseguinte diga por ahi que a eleição de que o *Popular* se queixa, não que lhe deram motivo para isso, não significa, declaração de guerra á Universidade, da parte de quem a podia fazer. Os *fuzilamentos*, permitta-se-me a expressão,—foram a individuos, e não a corporações. Se todos os *fuzilados* quizessem tirar desforço, teriamos muito que ver, porem os que conheço não fazem reparo em vinganças pequeninas.

Hontem declarou a Camara em votação secreta e quasi unanime, que o antigo Conde e actual Marquez de Saldanha, tinha perdido a sua cadeira de Deputado. O Marquez assim o entendia, porque apenas acceitou a graça officiou á Camara, e nunca mais alli appareceu.

Tambem hontem principiou a discutir-se o parecer no qual a commissão de poderes, coherente com a sua opinião a respeito do Julio Guerra, é de voto que o José Joaquim da Silva Pereira, não perde o lugar. A discussão terminou hoje, porem quando se verificou a votação conheceu-se, que só havia 51 votantes, sendo 23 a favor do parecer, e 28 contra. Não havia numero para deliberar, e quando houvesse mais um deputado ainda não fazia vencimento. Eram necessarios 12 que todos regeitassem, ou 17 que todos approvassem. Assegura-se-me que por em quanto hade custar a haver vencimento, salvas as reconsiderações, que ainda não foram abolidas.

Antes de hoje se entrar na ordem do dia, gastou-se hora e meia boa, na questão mais acanhada de que ha memoria. A commissão de inquerito da Marinha, com o fim de ganhar tempo, e desejosa de que os seus trabalhos cheguem neste anno ao conhecimento, pedia auctorisaçao para ir fazendo imprimir os documentos que hade juntar ao seu relatorio. Não faz idêa do que se discorreu, e por fim o requerimento approvaram-no unanimemente.

Ouvi dizer que na proxima quinta feira 7 de Fevereiro ha de ser apresentado á Camara o orçamento geral do Estado para o futuro anno economico, e as contas do Ministerio da Fazenda. Esta manhã era a idêa em que se estava, porem como de um momento para o outro pode haver motivos que façam variar, quem viver saberá o que acontece.

Dizem-me que o Deputado D. Francisco d'Almeida, vae casar com uma herdeira rica. Elle é digno da melhor sorte, por que conheço poucos moços tão completos.

Ha já tres dias que não chove. Devemos dar graças a Deus.

ANNUNCIOS.

1 Francisco da Silva Oliveira, desta cidade, precisa d'um Feitor para tratar de Lavoura, e mais serviços ruraes.

2 Francisco Maria de Carvalho, primeiro flauta do Theatro Academico, e residente em Santa Cruz, dá lições daquelle instrumento — em sua casa a 80 reis a lição, na dos outros a 120.

3 Faz-se publico que no dia 10 de Fevereiro, se hade vender em hasta publica na cidade de Leiria, um bonito e novo Bilhar Portuguez, com todos os seus pertences.

4 Pelo Juizo de Direito da comarca de Arganil, correm editos de trinta dias, a requerimento de D. Maria José Candida de Vasconcellos, a chamar ao mesmo Manoel Nunes Redondo, do lugar do Rochel, freguezia d'Arganil, para fallar aos termos judiciaes da acção que contra o mesmo propõe.

5 No dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Bernardo Francisco Novo, e mais herdeiros de João Francisco, do lugar da Cova do Ouro, a requerimento das Religiosas de Santa Theresa, de que é escrivão Pimentel.

6 No dia 19 de Fevereiro, se hão de arrematar perante o Dr. Juiz de Direito, os bens penhorados a José Maria de Oliveira Nazareth, por execução que lhe move Antonia Rita de Almeida, desta cidade, igualmente na forma do artigo 611 da Reforma Judiciaria, que tenham direito ao dinheiro penhorado na mesma execução, escrivão Mascarenhas.

7 No dia 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Administração do Concelho desta cidade, se hão de arrematar a quem mais der, vinte arrateis e meio de cobre em barra; cujo producto hade ser applicado em beneficio do asylo de mendicidade desta cidade.

Coimbra 1 de Fevereiro de 1856.

O Administrador do Concelho,

Eugenio da Costa e Almeida.

ASYLO DE INFANCIA.

8 A Direcção faz constar aos Bemfeitores deste Estabelecimento, que o costumado bazar de prendas hade ter lugar no dia 10 de Fevereiro, no salão do Theatro Academico, pelas 10 horas da manhã. Espera da sua philantropia e patriotismo que se dignarão concorrer a elle, como nos outros annos, em beneficio dos innocentinhos, que o asylo alimenta, e educa.

Coimbra 29 de Janeiro de 1856.

O Secretario,

Jacome Luiz Sarmento.

9 Por este Juizo de Direito de Coimbra, correm editos para que ninguem contracte com Bernardo José Lourenço, e sua mulher Josefa Maria d'Oliveira, residentes nesta cidade, herdeiros d'Antonio d'Oliveira e Sá, negociante que foi na mesma, nem lhes faça pagamento algum, pena de nullidade e de responsabilidade, visto que foram julgados interdictos d'administração de seus bens, a qual provisoriamente foi encarregada ao curador que se lhes nomeou, Francisco Pedro da Silva. Foi distribuido o processo ao escrivão Victor.

10 MANUAL DO CIDADÃO—MANUAL DAS CAMARAS MUNICIPAES—MANUAL DO ADMINISTRADOR DO CONCELHO—MANUAL DO REGEDOR—MANUAL DO JUIZ ELEITO.

Esta collecção comprehende cinco folhetos, e cada um delles é de immediato interesse a todos em geral, e com especialidade ás authoridades a quem diz respeito, não só pela urgente necessidade que ha de uma obra neste genero, como do proveito que o povo tira d'ella; as authoridades porque lhe serve de guia; — o publico, porque tambem o exclarece, e lhe ensina o modo de cumprir a lei.

Publicou-se o Manual do Cidadão, descrevendo—Quem é cidadão portuguez—Quaes os direitos que lhe confere a lei fundamental—Quaes as obrigações que o ligam á sociedade — Modo de sustentar os seus direitos.—Preço 120 réis. Vende-se na Imprensa da Universidade de Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 212 QUARTA FEIRA 6 DE FEVEREIRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 5 DE FEVEREIRO

Em Agosto do anno findo dirigiram alguns cidadãos deste concelho uma representação ao Exm.º sr. Governador Civil, pedindo para que fossem restituidas ao concelho, as serventias ou estradas publicas que a viuva Ferreira Pinto por seus mandatarios havia usurpado ao concelho e ao districto, no sitio do Padrão ou Choupal, proximo a esta cidade.

E' de saber que neste sitio havia duas estradas que se bifurcavam na quinta da viuva Ferreira Pinto, tomando uma a direcção do Porto, e a outra a da Cidreira, por onde se fazem todas as communicações com os concelhos do norte e se abastece esta cidade.

Ao principio os mandatarios desta senhora plantando de choupos parte da sua propriedade do Padrão, fundiram as duas estradas n'uma, até ao ponto em que hoje está a casa que ahi formaram, e bifurcaram esta estrada, indo um ramal para o Porto, e outro para a ponte Cidreira.

Depois pouco a pouco taparam o ramal da estrada que ia para o Porto, e ultimamente desviaram a mesma estrada que existia do seu leito natural, levando-a pelo rio velho, de modo que ás mais pequenas chuvas, os carros ficam atolados, os gados estragam-se alli, e os povos soffrem um gravissimo encommodo; em quanto todas as Camaras transactas têem rido e zombado do publico, prestando o mais vergonhoso patronato a esta familia, a despeito d'uma usurpação de moderna data, prejudicialissima, e que só uma Camara desalmada podia supportar a sangue frio.

Este facto é tanto mais revoltante, quanto é certo que ha bem pouco tempo a Camara tinha obstado por todos os meios a que o Exm.º sr. Antonio Maria Osorio vedasse uma servidão de passeio para a quinta das Lagrimas. E se se comparar o afinco com que a Camara trabalhou neste negocio, com a relaxação que tem tido na reparação d'uma estrada publica de tanto interesse para a cidade, não é possivel deixar de ver em tudo isto um escandaloso patronato, com offensa dos mais caros interesses do municipio.

Consta-nos que a Camara fora proceder a uma vistoria sobre esta usurpação, e que a verdade ahi se manifestara em toda a sua luz. Mas o que é notavel é que a mesma Camara em lugar de se desforçar immediatamente pelos meios que a lei lhe prescreve, remetteu o auto de vistoria ao Governo Civil, que nada tem directamente neste negocio, senão os direitos que lhe rezultam da inspecção e tutella, e descançou á sombra deste desvio, que ella propria procurara para se subtrahir aos seus deveres.

Neste estado de cousas não é possivel que o escriptor publico fique indifferente em um negocio que tanto affecta o interesse do municipio, e que deixe de chamar a attenção da actual Camara e das auctoridades sobre este importante objecto, que nenhuma força humana pode esconder ás vistas do publico.

Pedimos igualmente ao Exm.º sr. Governador Civil, que se na secretaria existe o tal auto de vistoria, o faça remetter á Camara para cumprir com os deveres que a lei rigorosamente lhe prescreve; e lembre-se a Camara de que se os cidadãos não têem direito a exigir-lhe obras publicas pela falta de dinheiro e decadencia das rendas do municipio, não se pode dizer o mesmo em um negocio desta ordem, que depende só e unicamente da solicitude dos seus membros, e em que lhes cumpre advogar os interesses dos seus concidadãos, tão altamente prejudicados; porque d'aqui a dois dias nem os povos do norte terão estrada, nem poderá haver um facil abastecimento para a cidade, o qual se fazia por um caminho commodo, mas que se acha hoje totalmente obstruido.

Voltaremos a este assumpto.

O *Nacional* de Porto fez ha dias uma insinuação pouco leal ao sr. Santos Monteiro, por ter trabalhado para que na commissão de instrucção publica preferisse o sr. Mamede ao sr. Lopes de Mendonça.

Quiz-nos parecer que desta vez o *Nacional* se esquecera de advogar os proprios interesses da cidade do Porto, cedendo antes ás vozes d'algum seu amigo.

Pois não viu o *Nacional*, nem sabe o modo por que foi eleita a commissão de instrucção publica? Não reparou que nas commissões transactas os interesses das escholas estavam todos representados, e que desta vez até foi excluido o sr. Macedo Pinto, que sempre foi membro da commissão de instrucção publica, e que representava dignamente a eschola do Porto? Ignora por ventura o *Nacional* que em 1854 a commissão de instrucção publica foi a decima nomeada, e que agora por uma evolução da presidencia foi nomeada em quarto lugar, para não dar tempo a que chegassem os deputados de Coimbra e do Porto?

Muito de proposito nos abstemos de fazer mais reflexões sobre este assumpto que todo o mundo conhece e sabe interpretar, e pedimos sómente ao *Nacional* que use da sua critica que por si só pode explicar-nos este negocio, em harmonia com os interesses da cidade que defende, e deixe de prestar ouvidos a conselheiros insensatos que só miram á sua conveniencia.

Continua a perseguição aos assassinos da Beira. No ultimo mercado feito em Midões, os destacamentos d'Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, e Carregal, cercaram aquella localidade, mas nada conseguiram, talvez porque algumas forças faltaram á hora designada, deixando assim alguns pontos descobertos.

Consta-nos mais que depois de concluida a diligencia, o sr. Cruz, Administrador do concelho de Taboa, fôra para cas. de Manoel Brandão, pae do sicario mór João Brandão, e que alli se estivera requebrando deante das filhas d'aquelle assassino, fazendo-lhes côrte, e apoiando-as quando maldiziam o sr. Ferreira, Administrador do concelho d'Oliveira do Hospital.

Custa-nos a acreditar que um delegado da auctoridade, e um homem encarregado de coadjuvar a perseguição aos assassinos, saiba tão mal cumprir os seus deveres como homem publico, e esqueça como particular a dignidade que deve caracterisar o homem de bem. Não damos por isso ainda todo o assenso a esta noticia, que aliás recebemos de boa fonte; na certeza de que se assim fôr, não gostará muito o sr. capitão Cruz de nos ouvir.

E' de crer que um facto de tal gravidade não passe desappercebido ao chefe superior do districto.

Habitantes do concelho do Carregal: não ha missão mais santa, do que combater pelos sagrados direitos da humanidade; não ha missão mais grandiosa, do que abater os oppressores, os tyrannetes da nossa terra.

Grande tributo de sangue tendes pago ha 20 annos; grande opprobrio e vergonha tem pesado sobre vós. E' tempo pois, Carregalenses, de acordardes do longo somno da escravidão; é tempo de quebrardes as algemas e erguerdes a cabeça, bradando bem alto—parae assassinos, o vosso tempo acabou. Nem sempre assassinatos e roubos, nem sempre impunidade.

Habitantes do concelho do Carregal: o dia 10 de Fevereiro está marcado pela Providencia para a vossa emancipação. No dia 10 de Fevereiro cahirá o trabuco e o punhal das mãos do tetrico assassino, e a bandeira da justiça e liberdade será ahi levantada pela vez primeira. Será o dia 10 de Fevereiro o ultimo da oppressão, e o primeiro da liberdade.

Porem, Carregalenses: ha ainda conflicto entre o despotismo e a liberdade; lutam ainda os tyrannos com os inimigos da tyrannia. E' preciso o vosso apoio para o bom exito da causa.

Carregalenses: desprezae o carrasco de vossos paes, parentes, e amigos; desprezae esse verdugo, que vos manda prender como auctoridade para vos assassinar; desprezae esse monstro, que tanto vos tem arrastado e calcado aos pés, e que ainda agora quer violentar vossas convicções para vos ter por mais algum tempo sugeitos ao ferrenho jugo do despotismo.

Carregalenses: ahi tendes briosos mancebos, que possuidos do santo amor da liberdade, se revoltaram contra o vosso tyrannete. Uni-vos todos em volta da sua bandeira, e tereis justiça, paz e liberdade. Uni-vos todos, e vossas vidas e propriedades ficarão a salvo do ladrão e assassino.

Uni-vos todos, Carregalenses, e pugnemos juntos, que o assassino é inimigo commum. Uni-vos todos, que só na união floresce a liberdade.

Thomaz d'Aquino de Carvalho, tendo de partir para Lisboa dias antes do que fazia tenção, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por esta forma, e pede desculpa desta falta involuntaria.

Justino Antonio de Freitas, partindo para Lisboa, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos, o faz por este meio, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Fevereiro de 1856.

Escuso dizer-lhe o que se tem passado

nas côrtes. Ahi hade receber os jornaes que o instruem cem vezes melhor do que o podia fazer, especialmente tendo a chuva sido causa de eu lá não ter ido com a assiduidade que desejava, por sua causa especialmente. Mas como o remetto aos jornaes, devo previnil-o, que não deve fazer o menor caso do juizo sem juizo que ordinariamente apparece na *Imprensa e Lei*. Se ao sugeito que fornece os apontamentos dão alguma cousa em dinheiro, a administração do jornal percisa que lhe nomeiem tutores.

Tem-me esquecido dizer-lhe, por isso que é seu conhecido, e igualmente conhece as optimas qualidades de que é dotado, que o Joaquim Guedes, como secretario das actas é um dos melhores, que tem havido na Camara dos Deputados.

Entrou hoje o paquete, com uma viagem regular. Em consequencia das probabilidades da paz, serem cada dia maiores, tinham subido todos os fundos, e baixado o preço dos cereaes e de todas as subsistencias.

Aqui pelo socego, que se observa em toda a parte, parece que estamos antes na quaresma do que no carnaval. E' que a civilisação vae produzindo os seus effeitos. Os divertimentos barbaros das ruas foram substituidos pelos bailes, e outros divertimentos que distrahindo não encommodam pessoa alguma.

Todas as sociedades de recreio, têem dado noites de folgança, exceptuando o Club em consequencia do tempo não ter permittido que as obras da salla do baile se acabassem a tempo de servir antes do entrudo.

Alem dos bailes das sociedades, houve poucos particulares, porem alguns de subscripção. Ainda hontem nas sallas do *Baile Nacional*, houve um ao qual concorreram todas as modistas e costureiras do Chiado, e outras muitas pessoas de ambos os sexos das que ahi não vão, quando o divertimento é de porta aberta. Cotisaram-se varios amadores para as despezas de musica, refrescos, e ceia volante; e dizem-me que estivera cousa opipara: que se apresentaram mascaras muito chistosas, e algumas muito ricas: que se dançara até á madrugada: e que reinara a melhor ordem e decencia, sendo os concorrentes pela maior parte estrangeiros.

Em quanto uns dançam outros gemem. Em quanto uns cogitam no modo de se tornarem notaveis nos bailes, outros empregam diligencias, para acudirem á mizeria, que a estação tem levado a todos os angulos do paiz. Em o numero dos outros entram alguns cavalheiros naturaes do Algarve, ou Deputados pela mesma provincia, que não deixam os Ministros, a pedir-lhe providencias; as quaes em abono da verdade, os mesmos Ministros, e especialmente os dois do Reino e Fazenda têem sido promptissimos em tomar—umas que dependiam só delles immediatamente; e as outras recorrendo ao parlamento, como se vê do extracto da sessão de hontem.

Ouvi dizer, que a criada do Bayard, e o criado que não usou da navalha para terminar a existencia, não querem comer. E' provavel que reconsiderem.

Se occorrer de hoje até amanhã alguma cousa, que mereça mencionar-se, hei-de escrever-lhe, aliás até quarta feira de cinza.

Esquecia-me dizer-lhe, que na quarta feira andaram aqui uns *devotos* a espalhar que o Ministerio se achava dissolvido em consequencia de desintelligencias entre os seus membros. E' boa vontade dos devotos e nada mais.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

Li no n.º 82 do *Viriato* uma correspondencia assignada pelo sr. Antonio Soares, de Cabanas, na qual sou de novo aggredido por este sr.

Ainda que alli a invectiva toma o lugar da argumentação, e bem parece feita para me provocar, pelo que me devia julgar desobrigado de responder, comtudo ainda por esta vez descerei á estacada, e procurarei contrahir o espirito para revelar mais educação e menos orgulho do que o meu adversario.

O dicto sr. começa por dizer que me tem em tanta conta como ao meu communicado, que é nenhuma. Com isto honra-me o sr. Antonio Soares: alem de que a sua importancia é tal que qualquer que seja o seu modo de pensar a meu respeito, em nada pode destruir a consideração publica de que eu possa gosar.

Diz mais—« que sustenta o que disse, que o chame eu aos tribunaes, porque ainda tem um bom par de testemunhas com que prove as asserções que avançou :»— acrescenta ainda, e parece lamentar, que eu me deixasse cegar, não vendo como se arranjam essas ovações; e mais abaixo diz—« se os povos o victoriaram, foi por medo. »

E' a verdade a responder ao erro, é a calumnia a patentear-se. Veja porem sr. Antonio Soares em que ficamos: se as ovações foram arranjadas, não podia intervir o medo de que falla, e se esse foi a causa dessas ovações, então não houve arranjo. Fique porem certo, e ao menos é o meu parecer, que sempre ha de ser mais difficil ou por medo ou arranjo conseguir ovações do que testemunhas para provar falsidades.

Pretende mais fazer ver que a minha perseguição aos assassinos consiste mais em palavras do que em obras, e que eu estou abaixo da commissão de que fui encarregado. Neste ponto appello para os habitantes desta provincia, e elles julgarão entre mim e s. s.ª

Depois das accusações passa a dar-me conselhos, e recommenda-me que abandone os Pilatos porque só então mostrarei que tenho vontade de perseguir os assassinos.

Esta segunda parte da correspondencia destroe a primeira: ao menos julga-me igual á missão de que fui encarregado, com tanto que eu me torne inaccessivel aos Pilatos. Como porem não sei que haja nestes sitios familia assim chamada, queira explicar-se melhor para eu poder aceitar o seu conselho, se é que eu, sem o saber, vivo com algum assassino.

Nem a razão que em principio expuz, nem a dignidade e posição social que occupo permittem que eu passe alem destas poucas reflexões: ao sr. Antonio Soares deixo a gloria dos doestos e convicios.

Sou, sr. Redactor, vosso amigo e obrigado.

Oliveira do Hospital 22 de Janeiro de 1856.

João Antonio das Neves Ferreira.

Injustiça do parocho de Beijós.

Na freguezia de Beijós, concelho do Carregal, dois individuos, que foram presos no mesmo dia, militaram ambos na praça d'Elvas, e regressaram a Beijós ao mesmo tempo.

Pretenderam estes matrimoniar, e o parocho, a um, porque era filho do substituto do juiz eleito da freguezia, cujo pae nas questões que se ventilavam entre o parocho *demandista* e os freguezes, sempre se pronunciava a favor do primeiro, ainda mesmo indo de encontro com a justiça dos segundos, não o obrigou a ir com os proclames a Elvas, antes o *dispensou* disso.

O outro porque pretendia casar com uma filha d'um parochiano, que recusou dar ao parocho uma quarta de milho que indevidamente lhe era pedida, como se decidiu no tribunal competente, obrigou o pobre rapaz a correr os *proclames* em Elvas, fazendo assim despezas que outro em iguaes circunstancias não fez.

Não será isto um procedimento injusto e mesquinho?

Continuaremos ainda a manifestar os destemperos e desatinos do injusto parocho, e estamos certos que as respectivas auctoridades lhe hão de pôr termo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Boa nova para os pobresinhos. — Tem sido visivelmente grandes os esforços da companhia de illuminação a gaz em Coimbra, para levar ao cabo no mais curto espaço possivel este importantissimo melhoramento. Mas os rigores extraordinarios do inverno vieram a principio atrazar os progressos dos trabalhos, e por fim chegaram a zombar completamente do zelo e actividade dos empregados da companhia.

Em quanto se tractou de construir as fortissimas muralhas destinadas a sustentar os aterros, foi-se sempre trabalhando mesmo debaixo das chuvas perennes; mas quando os aterros tomaram uma certa altura, formaram-se em todo aquelle plano sorvedouros taes que ameaçavam engolir os trabalhadores. Foi preciso despedil-os, com promessa porem de serem de novo chamados desde que o tempo desse lugar.

Effectivamente recomeçaram hoje os trabalhos, e vão progredir em grande escala. Damos esta boa nova á cidade e aos pobres trabalhadores.

Partida —O Digno Par do Reino Thomaz de Aquino de Carvalho, e o sr. Deputado Justino Antonio de Freitas, partiram hontem desta cidade para Lisboa.

Relaxação —Os carneiros são mortos no açougue desta cidade, sem terem sido previamente examinados. O resultado é estar-se vendendo na praça carneiro detestavel, e esse mesmo a 50 rs. o arratel. Os bois são apenas inspeccionados pelo guarda da Camara.

Eis ahi estão as garantias que o publico tem para não se lhe vender gato por lebre.

Outra. —A maior parte das ruas aonde a cheia deixou grandes porções de lodo, ainda estão por limpar, o que encommoda muito os habitantes daquellas localidades e pode prejudicar a saude publica. Esperamos que a Camara fará cessar este motivo de queixa.

Feira das Neves. —Affluiu muito gado vaccum á feira das Neves que teve lugar hontem. Os preços daquelle gado foram elevados, mas havia poucos compradores.

Theatro á Sé Velha. —Como tinhamos annunciado, a sociedade d'Assemblea Recreativa deu sabbado no seu theatro, uma recita propria dos folguedos do carnaval.

Foram á scena as comedias — *O conde de Paragará* — *A Mariquitas leiteira* — *As criadas de servir* — *Deus sabe o que d'aqui sahirá*, e a scena comica—*Manel d'Aballada*.

A execução foi em geral boa; sobresahindo, como sempre, o sr. Abilio Martins nos papeis de gracioso.

A primeira comedia, principalmente, por isso que era a mais delicada e continha mais bellezas, foi tambem aquella em que os actores se esforçaram por desempenhar melhor, e em que de facto agradaram mais. As scenas do Barão e Fernando d'Almeida, e as deste com a dama foram executadas com toda a perfeição e primor.

Não obstante pedimos licença para uma pequena observação. Parece-nos, que um individuo como Fernando d'Almeida, que na comedia se diz talentoso, e que o mostra effectivamente pelos meios delicados e immateriaes de que lança mão, para ajudar D. Adelaide a obter do thio o consentimento para a sua união com José da Silva — um homem, que alem disto leva a generosidade e cavalheirismo a ponto de prestar este auxilio, sendo elle o escolhido pelo Barão para esposo da sobrinha, parece-nos, repetimos, que não pode ser classificado como um d'esses *bichos* d'aldêa, entes ridiculos que repugnam á vista, e que só os thios acham elegantes pelo tinir metalico dos pintos. E comtudo ao vel-o entrar em scena, a platea riu da figura e trage com que o enfeitaram, e imaginou provavelmente que ia ouvir algum pretendente d'amor, como os que por ahi andam pintados nas *farças de cordel*.

Não queremos com isto irrogar censura a ninguem. Esta noticia não tem pretenções a critica; nem nos julgamos no direito de a fazer a curiosos, que nos obsequiam com uma noite de divertimento, para o qual concorrem todos, conforme podem. Fazemos este reparo tão somente para que de futuro haja mais cuidado na *caracterisação* das figuras, o que não suppomos indifferente para o bom effeito d'uma comedia. De resto, já o dissemos, o individuo que fez a parte de Fernando d'Almeida, andou bem, e comprehendeu o que fez.

Das outras comedias não fallaremos. A recita era propria do carnaval, e está dito tudo. Tratava-se de rir, e isto, dizemol-o por nós, conseguiu-se em larga escala. Mas não podemos deixar de referir áquelles de nossos leitores que preferiram a cama ao theatro, um acontecimento que lá teve lugar, e que tornou mais comica ainda aquella noite theatral.

Na ultima scena muito engenhosa do — *Deus sabe o que d'aqui sahirá* —os actores estão distribuidos pelo palco, plateia, e galeria; e representam destes lugares, fechando assim a comedia. Quando um dos actores principiou da plateia a altercar com outros, um espectador julgando o caso ao serio, segurou-lhe por tal forma um braço, que lh'o ia deslocando, e começou a representar com elle dando-lhe conselhos paternaes, para se accommodar. N'outro ponto tinha lugar uma scena analoga com outro actor, chegando este a ser intimado *officialmente* para desistir do supposto desproposito. A plateia riu muito destas simplicidades, e a comedia obteve assim um duplo successo.

Concluimos renovando á Assemblea Recreativa o nosso pedido para que nos continue a dar occasião de passar noites tão agradaveis, do que bem carecemos em Coimbra, terra classica da insipidez e semsaboria.

Chegada do sr. Hislop. — Chegou domingo a esta cidade na malla posta o sr. Hardy Hislop, para examinar o estado das obras da illuminação a gaz.

S. S.ª parte ámanhã para o Porto, e d'ahi regressará em poucos dias trazendo em sua companhia o engenheiro Mr. Ch. Duckers e o sr. Eduardo Kopke.

Chegados que sejam estes cavalheiros dizem-nos que vae dar-se um grandissimo impulso aos trabalhos, porque o sr. Hislop e os seus socios têem muito a peito que uma parte pelo menos da cidade se illumine pela primeira vez a gaz a 16 de Setembro proximo, dia natalicio de S. M. El Rei.

Se assim acontecer tornar-se-ha a companhia credora dos mais bem merecidos elogios.

Carnaval em Coimbra —Os folguedos do carnaval passaram-se este anno com pouco enthusiasmo. D'entre as differentes mascaras que appareceram, nem uma só vimos digna de menção. Comtudo o povo divertiu-se, e é muito louvavel, que no seu divertimento, fossem abandonados certos habitos, que a civilisação desta epocha altamente reprova.

Devemos acrescentar, que o mais completo socego reinou sempre por toda a parte.

Tempo —A chuva parece querer-nos deixar. Hontem e hoje tem estado dois lindos dias.

Theatro da Graça —Na segunda feira teve lugar no theatro da Graça a representação das farças—*Um duelo no terceiro andar*—*O astrologo e o naturalista*—*O magnetismo e a polka*.

Depois de se achar, ha muito tempo, abandonado este theatro, alguns artistas associaram-se á philarmonica *Boa-União*, para alli dar algumas recitas. São curiosos, que pela primeira vez sobem ao palco, e que só nas horas vagas das suas penosas obrigações se entregam áquelle innocente passatempo.

Muito folgamos que os artistas continuem neste exercicio, mostrando assim que aproveitam o pouco tempo que lhes resta do seu trabalho.

Procissão —Tem hoje lugar a procissão da Cinza, pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Prisão —O creado que havia roubado 150$ rs. ao Bacharel Joaquim Xavier Pereira, de Miranda do Corvo, e que era natural de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital, foi preso no dia 24 de Janeiro na cidade de Castello Branco.

Desastres —Na semana finda em 26 de Janeiro occorreram graves perjuizos na freguezia da Porcariça, concelho de Cantanhede, cahindo muitas casas, e resultando da queda de uma chaminé, o morrer um pequeno, e ficar maltratado o pae e um irmão.

Igrejas a concurso —Mandou-se abrir concurso para o provimento das seguintes igrejas do Bispado de Coimbra:

Arega (Nossa Senhora da Conceição), no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Assafarja (Nossa Senhora da Conceição), no concelho de Coimbra.

Farinha Podre (S. Pedro), no concelho de Penacova.

Monte Mór o Velho (S. Martinho), na cabeça do concelho do mesmo nome.

Villa-nova do Casal (Nossa Senhora da Assumpção), no concelho de Gouvêa.

Providencias para o Algarve. — Na sessão da camara dos deputados do 1.º do corrente, o sr. Ministro da Fazenda disse que o Algarve é aquella das nossas provincias que mais tem soffrido com as calamidades publicas, que nos mezes ultimos tem pesado sobre o nosso reino, sendo alli onde a cholera, os tremores de terra, e as innundações tem feito estragos taes que moveram os habitantes daquella provincia, e os deputados daquella localidade, e que residem em Lisboa, a juntarem-se, a fim de pedir ao governo algumas providencias para accudir a estas calamidades.

Que uma das medidas que sollicitaram do governo foi que, durante o presente anno economico fossem as camaras municipaes daquelle districto dispensadas de pagar as terças dos concelhos, applicando essas terças a favor dos povos; e vendo o governo que o que se péde é um sacrificio pequeno para o thesouro, que tambem não os podia fazer maiores; ia, em nome do governo, lêr e mandar para a mesa uma proposta para que, durante o anno economico actual, sejam as camaras municipaes do Algarve isemptas de pagar as terças dos concelhos, destinando o seu producto para alivio dos povos de seus municipios.

O sr. deputado Santos Monteiro, disse que facil fôra demonstrar quanto são grandes as desgraças, que affligem o Algarve, se quizesse apresentar o quadro do soffrimento das povoações de Tavira, Pera, Olhão e outras; e que, se por ventura se tomava no devido peso a proposta, que acaba de ser apresentada, e que garante ao Algarve um subsidio de 4 contos cento e tantos mil reis, de cobrança incerta, cumpria que fosse votada com urgencia, e, como as sessões vão ser interrompidas por alguns dias de feriado, pedia que a proposta fosse declarada urgente, para ser desde já remettida á commissão.

Foi em seguida declarada urgente e remettida á commissão.

Lê-se no *Lidador*:

Effeitos da paz. — Assim que se espalhou em Londres que iam ser assignados os preliminares da paz, o trigo baixou 8 s. por quarter, ou 100 rs. por alqueire! Outros cereaes tambem soffreram baixa, assim como o gado, e demais comestiveis que ficam muito depreciados.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Voto maritimo. —Hoje percorreram as ruas, o capitão, a tripulação e os passageiros da galera portugueza *Gratidão*, conduzindo uma vella desse navio, e com a cabeça descoberta pedindo esmola para uma festa que votaram a nossa Senhora da Bonança, em occasião de se acharem em perigo, perto da barra deste porto, no dia 6 de Janeiro.

O perigo que correram foi grande; uma onda que varreu o convez, arrebatou um homem da tripulação.

A gente da *Gratidão* ia cantando o *Bemdito*. Foi avultada a quantia que colheram; toda a gente dava alguma esmola, para aquelles maritimos realisarem o seu voto.

No couce do prestito iam dois gallegos, que cada um delles levava um sacco com o dinheiro, que se ia recebendo.

A'manhã tem lugar a festa a Nossa Senhora da Bonança, na igreja de Santos o Velho.

Não saiba a mão esquerda o que dá a direita. —Segundo se lê n'um aviso que no lugar competente publicamos, assignado pelo exm.º sr. José Isidoro Guedes, provedor do asylo da mendicidade, um anonymo foi ajudar a sopa economica que o asylo distribue e que estava em risco de acabar por falta de meios, offerecendo pagar 600 rações diarias de sopa, durante os mezes de Fevereiro e Março, principiando a sua distribuição ámanhã.

Esta é que é a verdadeira caridade, sem ostentação e sem vaidade. As 600 rações diarias devem importar n'uma avultada quantia.

Abençoado seja este generoso bemfeitor, e sentimos não saber o seu nome para o dizermos aos pobres e receber os agradecimentos de que é tão digno.

Lê-se na *Patria*:

Inspecção regia. —Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V., não é um visitante apenas curioso, mas um observador intelligente. Assim o tem mostrado, nas muitas inspecções que já tem feito a diversas estações publicas.

Hontem foi El-Rei, acompanhado do seu ajudante de campo, ver o estado dos trabalhos do caminho de ferro de Cintra. Quiz que o conductor das obras o acompanhasse desde a ponte d'Algés até ao Dá-Fundo, para lhe ir mostrando o que se projectava, fazendo-lhe muitas perguntas, e informando-se de tudo com muita pausa e retentiva.

Sua Magestade mostrou não esperar ver já tanto trabalho feito, e contentou-o observar que as chuvas não tinham alli causado os damnos que se dizia.

Tambem se alegrou de saber que n'aquelles trabalhos se occupavam já de 500 a 600 operarios. E por ultimo manifestou o desejo e interesse que tinha de ver continuar aquelle caminho, com a mesma actividade, ao qual daria a sua regia protecção.

Gloria-nos ver um principe na edade das distracções, tão applicado, e tão solicito por tudo quanto pode prosperar e civilisar o seu reino.

Por esta occasião apraz-nos de rectificar uma asserção que lemos ha tempo n'um jornal estrangeiro; o qual entre os louvores com que exaltava o joven Rei de Portugal, dizia que elle ás nove horas da manhã já estava a pé. Foi mal informado. Sabemos que Sua Magestade, n'esta estação, ás sete horas, já está vestido e prompto para fallar a qualquer auctoridade que o procure, como já tem acontecido.

Priva-se do theatro e de outros passatempos, para seroar em se instruir do estado e necessidades do paiz: deita-se pouco depois das dez horas, e levanta-se cedo.

Estas noticias não são palacianas, sabe-as muita gente, porque Sua Magestade não faz mysterio do seu modo de viver. Sentimos por isso, que o informante do jornal estrangeiro fosse tão alheio a estes factos.

Sardinha gorda. — Participam-nos que tem sido tanta e tão gorda a sardinha vinda á costa, e colhida nas redes, que só a que tem ido á salga para Setubal, monta a mais de 15:000$000 rs.

Que mina para os pescadores e para os pobres, que tem na sardinha melhor conducto que nós outros no salame.

Administrador solicito — O sr. D. João da Camara, administrador do concelho de Belem, reuniu domingo, na casa da administração por convite grande numero de proprietarios da freguezia d'Ajuda, afim de concorrerem para uma sopa economica, a exemplo do que tinham feito os proprietarios da freguezia de Belem.

A proposta foi acceita, principiando elles logo uma subscripção entre si, que montou a 80$ reis.

No dia 29 distribuiu-se já na freguezia d'Ajuda sopa a 160 e tantos pobres.

Hontem 30 o numero dos soccorridos foi dobrado.

Não ha palavras com que possamos louvar a providencia do digno administrador e das pessoas que o auxiliam.

A caridade augmenta. — O nosso collega do *Portuguez* dá-nos hoje a boa noticia, de que ante-hontem se começara a dar uma sopa economica aos pobres da freguezia de Santos. A distribuição é feita no palacio do marquez de Abrantes.

Louvores aos piedosos promotores d'este acto de caridade e amor de Deus.

Mais comer para quem tem fome. —Diz o mesmo jornal, que sabbado se ha de começar tambem na parochial de S. Mamede a dar sopa economica aos pobres, calculada para 200 rações.

Este acto de beneficencia é feito por subscripção voluntaria; e no domingo gordo e dia de entrudo será quinhão mais augmentado e bem adubado.

Vejam os pobres como os ricos e abastados, ganham, juntam e enthesouram, para lhes acodir em occasiões taes como esta, em que todos á porfia dão o que podem para lhes matar a fome.

A Providencia é infinita, e não falta a quem se resigna aos seus decretos.

Caminho de ferro de Cintra. —Foram hontem inspeccionados por S. M. El-Rei D. Fernando os trabalhos deste caminho. Achava-se lá casualmente o engenheiro em chefe, mr. Cousin, o qual teve a honra de acompanhar a Sua Magestade, na minuciosa inspecção que elle fez em toda a linha já demarcada, e começada a abrir-se.

El-Rei D. Fernando tambem, com seu augusto Filho, se admirou de ver que o temporal não tinha causado alli os estragos que se temeram, e se chegaram a propalar.

Sua Magestade como o mais primoroso proprietario de Cintra, chama, áquelle, o seu caminho, e intenta prestar-lhe a sua magnanima protecção.

Mr. Lucotte tem mostrado uma grande actividade no proseguimento d'esta obra. Tendo ape-

nas obrigação de começar os trabalhos em Março, tem já alli empregado centenares de braços. E ainda não tinha os decretos para as expropriações necessarias, quando contratou com os proprietarios, amigavelmente, as compras e indemnisações de que necessitava para dar começo ás obras. Estas provas de confiança que d'elle fizeram alguns dos proprietarios, são bem auspiciosas para este caminho de ferro, e devem ter lisonjeado muito a solicitude do sr. Lucotte.

Oxalá que elle continue com o mesmo ardor, e que seja sinceramente coadjuvado pelo governo e pelos seus socios.

Lê-se no *Portuguez*:

Donativo.—O conselho de direcção das casas de asylo da infancia desvalida, recebeu do sr. Manoel Joaquim Pimenta, na qualidade de testamenteiro do sr. Lino da Silveira, a quantia de 600$ rs., para ser applicada em beneficio destes pios estabelecimentos

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Naufragios.—Perdeu-se em Saffi a barca Flôr do Panque, salvando-se a tripulação.

No Mogador perderam-se 6 navios, entre elles o brigue portuguez Mendonça e Leonor que se achava seguro na companhia Garantia em 8:000$ e a carga tambem em 8:000$000. A Flôr do Panque estava segura na companhia Restauração em 12:000$000.

—*Vapor.* O vapor Ceres sahiu a barra do nosso porto no domingo levando a seu bordo 160 bois.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Patria*:

Das folhas hespanholas recebidas pelo correio de hoje, com data de 26 de Janeiro extrahimos o seguinte:

O jornal *Las Novedades* diz que os successos que tiveram lugar em Valencia no dia 21 são de pouca importancia. No dia 20 appareceram varios pasquins em que se indicava aos operarios das fabricas de seda uma reunião para o dia 21 ás oito horas da manhã, afim de obrigar os fabricantes a que lhes augmentassem o jornal. Na manhã do dia aprasado, a auctoridade que já se achava prevenida, poude impedir a reunião. Os obreiros apesar d'isso foram-se agrupando nas immediações da casa, collegio das artes, e foi necessario intimar-lhes a sua dissolução com ameaços de força armada.

Os operarios obedeceram, supplicando aos alcaides que pedissem aos donos das fabricas algum augmento de jornal. Entretanto o capitão general tinha posto toda a tropa da guarnição em armas.

Do mesmo jornal:

O novo commandante geral das provincias Vascongadas, brigadeiro D. Casimiro Canêdo, chegou já a Victoria, e tomou immediatamente posse do seu commando.

A *Gaceta* traz já sanccionada a lei que fixa as forças navaes da Hespanha durante o anno de 1856.

Segundo diz o mesmo jornal, não é verdadeira a noticia de se terem effectuado na Habana importantes prisões.

Apresentaram-se ao governo de Madrid umas quinhentas mulheres com animo pacifico, e na esperança, segundo dizem, de obter esmolas do sr. Cardero. Outros dizem que as ditas mulheres solicitavam sómente a diminuição no preço dos artigos alimenticios.

O conselho de ministros decidiu nomear capitão general d'armada o sr. Armero.

O capitão general governador da ilha de Cuba, no 20 de Dezembro proximo passado, participa que continua sem alteração a tranquillidade publica, havendo grande animação nas transacções mercantis, sem haver receio de que soffram perturbação alguma apesar das machinações dos revolucionarios.

A permissão que o bispo de Osma obteve para regressar á sua diocese, tinha sido dada em consequencia d'uma exposição que este prelado elevou ao governo de S. M., concebida nos termos mais reverentes e submissos que um hespanhol deve sempre empregar quando supplica graça.

A *Nacion* publica o seguinte despacho telegraphico:

« Dos despachos recebidos no ministerio do reino e no da guerra até á meia noite do dia 25 de Janeiro, se verifica que continuam desfrutando completa tranquillidade as provincias Vascongadas, Navarra, Valladolid, Burgos, Ciudad-Real, Cordova, Sevilha, Valencia, Cadiz e Saragoça. »

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 28.

Diz o *Morning-Post* que noticias authenticas de S. Petersburgo, que no dia 18 de Janeiro o Imperador enviou ordens aos generaes russos da Crimea para suspensão das hostilidades.

As noticias de Berlin dizem que nos circulos diplomaticos se tinha como certo que os alliados conservarão um exercito de occupação na Turquia até que as reformas em favor dos christãos sejam postas em execução e solidamente estabelecidas.

Dizia-se tambem que se exigiria para os Principados um exercito de occupação formado de tropas inglezas e francezas.

As noticias de Constantinopla são de 17. A conferencia para regular a organisação futura dos Principados danubianos, e a situação dos subditos gregos da Turquia começou a deliberar sobre o 3.º e 4.º pontos das propostas austriacas. Esta conferencia é composta dos representantes da Inglaterra, da França, da Austria, de Aali-Pachá, de Fuad-Effendi, e do principe Callimaki.

Nos Principados houve uma collisão seria entre as tropas turcas e austriacas.

Noticias telegraphicas.

« Vienna 26 de Janeiro.

« Assegura-se que a diplomacia austriaca recebeu ordem de desmentir formalmente tudo o que se tem dito ácerca d'uma pertendida convenção relativa á reconstituição da Polonia governada por um archiduque austriaco.

O czar publicou um ukase, franqueando as fronteiras russas a todos os viajantes, que tinham sido excluidos desde 1848. »

« Berlin, 26 de Janeiro.

« Tanto como a Austria e a Prussia, a Hollanda insistiu muito com a Russia no sentido da paz.

E' posta muito seriamente em duvida a existencia da circular de M. Nesselrode, em que se diz elle declara que a Russia acceitara as propostas sómente por condescender com as potencias amigas, e não por desejar a paz.»

O *Times* diz que as conferencias terão decididamente lugar em Francfort, e que a Inglaterra será representada pelo conde Clarendon.

O *Daily-News*, dá como cousa assentada que os preleminares da paz serão assignados antes da reunião do parlamento, e que logo depois da assignatura destes preleminares, se concluirá o armsticio, e começarão as negociações. Nas conferencias os alliados exercerão plenamente o direito que lhes é reservado pelo artigo 5.º das propostas austriacas de apresentar novas estipulações no interesse geral europeu.

Uma participação de Berlin diz que as relações diplomaticas entre a Russia e as potencias occidentaes foram em parte restabelecidas.

As noticias da acceitação da Russia foram muito friamente acolhidas na Suecia. A prespectiva da paz é motivo de uma grande decepção pelo sentimento nacional.

A acceitação das propostas austriacas foi officialmente publicada em S. Petersburgo, annunciando-se que a principal garantia é a neutralisação do Mar-Negro, garantida por um tractado entre a Russia e a Turquia.

Diz-se que já partiram instrucções para os generaes alliados para a suspensão das hostilidades.

As noticias de Vienna dizem que se não sabe ainda se haverá simples conferencias ou um congresso, mas em todo o caso a Austria será representada pelo conde Buol.

Diz-se que o armisticio fora proposto com as seguintes condições:

« Se a paz se não restabelece até á primavera, a esquadra alliada tornará a entrar no Baltico, mas em quanto durarem as conferencias não passará da ilha de Gothland. Na Crimea o Tchernaia, e as duas passagens do Baidar formarão a linha da demarcação. Nos outros pontos os respectivos commandantes se entenderão sobre a demarcação.

As ultimas noticias de Londres dizem que o governo francez propozera Londres para a sede das conferencias, mas que o gabinete inglez preferira que fosse em Pariz, e que a Russia escolhera para seu representante o barão Brunow, depois de se ter certificado, que da parte da França e Inglaterra se não suscitaria objecção. O parlamento inglez devia ser aberto no dia 31 pela rainha em pessoa.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Dizem de S. Petersbourgo em 16 de Janeiro á Correspondance Lejolivet:

Quando receberdes esta carta sabereis já provavelmente que o general Mourawieff incorporou nas possessões russas da Asia todo o pachalado de Kars e a fortaleza deste nome. Accrescentarei que no officio em que o general Mourawieff participava isto ao Imperador Alexandre, S. M. escreveu pelo seu punho: Obrigado, approvado. Eis aqui a Russia augmentada com uma provincia consideravel; conserval-a-ha ella? Julga-se que não, ainda que a Russia não declarou no principio da guerra, como fizeram as potencias Occidentaes, que não queria fazer conquistas.

Em quanto se espera pelo fim da guerra, a Abelha do Norte de hontem 16 continha um artigo muito violento contra a politica ingleza, particularmente contra Lord Palmerston.

Uma instrucção mandada aos generaes commandantes das provincias do Baltico, Finlandia, Esthonia, Livonia e Curlandia prova que se ha esperanças de paz, não se poupa todavia cousa alguma para pôr as nossas provincias da Costa ao abrigo dos ataques do inimigo. Esta instrucção diz entre outras cousas que alem da organisação dos novos batalhões de atiradores na Finlandia, dos corpos de caçadores nas cidades de Curlandia, Livonia e Esthonia, os commandantes em chefe são authorizados a fazer um appello á população, no caso em que os inimigos tentem um dezembarque nestas provincias. As populações deverão estar armadas, e promptas a responder immediatamente ao appello, no caso em que elle seja feito.

ANNUNCIOS.

1 QUEM SERA' O QUEBRA-COSTAS? comedia em um acto, por um anonymo. Preço 120. Assigna-se nas lojas de livros de Coimbra.

2 Pelo Juizo de Direito da comarca de Arganil, correm editos de trinta dias, a requerimento de D. Maria José Candida de Vasconcellos, a chamar ao mesmo Manoel Nunes Redondo, do lugar do Rochel, freguezia d'Arganil, para fallar aos termos judiciaes da acção que contra o mesmo propõe.

3 O cirurgião J. A. Fontes, residente na rua do Cotovello, n.º 12, como no dia 27 de Janeiro proximo pedisse sua demissão do lugar que desde 1853 occupou sem interrupção, de cirurgião dos hospitaes da Universidade, se acha desembaraçado e prompto para ir ver qualquer pessoa doente para quem seja chamado, para a cidade e suas visinhanças.

4 Antonio Corrêa Lemos, morador na rua da Calçada, n.º 4, continua a ter um bom sortimento de pannos, cazemiras e cortes de coletes, proprios da estação; e tambem tem um bom sortimento de casacos, polainas, e bonets de borracha; assim como tem boa astrakan para casacos, e camisas brancas e de chita de differentes gostos modernos, e outros objectos, que tudo vende por preços commodos.

ASYLO DE INFANCIA.

5 A Direcção faz constar aos Bemfeitores deste Estabelecimento, que o costumado bazar de prendas hade ter lugar no dia 10 de Fevereiro, no salão do Theatro Academico, pelas 10 horas da manhã. Espera da sua philantropia e patriotismo que se dignarão concorrer a elle, como nos outros annos, em beneficio dos innocentinhos, que o asylo alimenta, e educa.

Coimbra 29 de Janeiro de 1856.

O Secretario,
Jacome Luiz Sarmento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 213 — SABBADO 9 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 8 DE FEVEREIRO

As scenas finaes da campanha do Oriente chamam hoje mais que nunca a attenção da Europa inteira.

Todos olham a conclusão da paz como um acontecimento de um alcance immenso, e que hade desenvolver em larga escala o commercio e a industria, em todos os angulos do globo civilisado.

O nosso Portugal, fracção por certo pequenissima do grande todo, não hade todavia ser a nação que menos lucre com aquelle desejado successo; porque uma parte dos capitaes que iam ser desperdiçados em armar praças fortes, em aprestar materiaes de sitio, em manter armadas formidaveis, em equipar finalmente e fornecer fortissimos exercitos belligerantes;—e tudo isto para sustentar talvez mal entendidos pundonores, ou para adquirir uma gloria ephemera sem duvida, e em todo o caso bem caro comprada, — pode hoje com muito mais proveito empregar-se em augmentar os recursos do nosso paiz, dando um amplo desenvolvimento ás estradas ordinarias, abrindo linhas ferreas, e melhorando as barras do Porto e Figueira.

Oxalá que todas, ou uma parte destas idêas grandiosas possam realisar-se.

Resultarão d'ahi dois bens, ambos elles incalculaveis—trabalho certo para os nossos braços, e promptidão e facilidade de communicações.

E ninguem dirá que conseguidos elles não tinha o paiz dado um passo de gigante no caminho da civilisação.

Temos fé viva e plena confiança de que estes melhoramentos hão de sêr levados á execução, por quanto o governo por fortuna não depende para isso hoje de um individuo somente ou de uma só companhia.

Ha differentes emprehendedores que forcejam por obter a concessão dessas grandes obras, e que entre si rivalisam em relação ás condições com que tentam realizal-as.

Instantemente pedimos ao governo que aproveitando este ensejo, publique o programma do caminho de ferro do norte, por sêr este um dos que mais altamente reclama o paiz, e que ponha a concurso a construcção dessa linha com a brevidade que comporta a naturesa colossal da empresa.

A longa interrupção das communicações por mar entre Porto e Lisboa, por causa dos continuados temporaes deste inverno, e a impossibilidade de viajar pelas estradas ordinarias em resultado da mesma causa, tem levado a todos os animos a convicção da necessidade da construcção immediata de uma linha ferrea que ligue as duas capitaes e communique entre si os pontos intermedios.

Hoje pois o Ministro que conseguir levar ao cabo este importantissimo melhoramento, pode contar com o apoio sincero de todos os portuguezes, e será com justo titulo considerado benemerito da nação.

— Consta-nos que o sr. Governador Civil em companhia do sr. Presidente da Camara Municipal, tenciona hoje examinar o edificio de Santa Cruz, e com especialidade a *Casa Vermelha*, para onde se pretende mudar as cadeias desta cidade.

— Como já por vezes temos dito neste jornal, aquella casa, com quanto espaçosa, é pouco ventilada; e por consequencia convem, a transferir-se para alli as cadeias, demolir as casas onde actualmente existe a Administração do Correio, para dar á prisão melhores condições hygienicas.

Esperamos que deste exame resultará agora a tão desejada mudança, e que se removerá a difficuldade que havia d'encontrar local onde podesse accommodar-se a repartição do Correio.

O zelo e optimos desejos d'aquellas auctoridades, fazem-nos conceber a lisongeira esperança de que finalmente se executará este importante melhoramento.

Com muito prazer quebramos hoje o protesto, de não publicar poesias neste jornal. Entendemos dever fazer esta excepção, para que os nossos leitores não fiquem privados da mimosa e delicada poesia do sr. Firmino Dias Pereira.

Muito folgamos que o nosso patricio e amigo cultive de preferencia este genero de poesia, onde lhe agoiramos tão bom successo, como no satyrico, a que especialmente se tem dedicado.

A adormecida—é uma feliz estrêa que faz honra ao seu auctor.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte:

Não vistes andar ahi a pedir que se publicasse o accordo feito pelo sr. Fontes em Londres a respeito da nossa divida? Vistes, e como não se publicava, bradavam contra o ministro.

Mr. Thornton convocou os credores, fez a exposição do accordo, o qual foi approvado. Chegaram aqui os jornaes inglezes, nós publicámos o extracto da sessão, e tudo ficou mudo. Vinha alli o compromisso do sr. ministro da fazenda, e nem sequer o copiaram. Os que berravam pela publicidade ficaram silenciosos desde que essa publicidade appareceu!

Notamos este singular silencio. Calaram-se porque não podiam censurar. Mas a imprensa es-

FOLHETIM.

A ADORMECIDA.

Poesia dedicada á Ex.ma Sr.a

D. MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ E FREIRE.

Se eu podesse em fina tella
Debuxar um pensamento,
Q'ria pintar uma fada
Como a vi n'esse momento
Em que estava adormecida;
Mas uma copia fiel
Só poderia tiral-a
Ou Rubens, ou Rafael.

Se eu lyra d'ouro tivera
A minha lyra afinava,
E em meigas trovas sentidas
Aquelle anjo descantava;
Não posso pobre poeta
Cantar-lhe trovas assim,
Trovas d'estas só cantava
Ou Tasso, ou Bernardim.

Nove lindas primaveras
Dormiam na adormecida!
E aquelle rosto infantil
Cheio de graça e de vida
Tinha os encantos da rosa,
Quando no verde rosal
As brandas auras lhe vergam
O seu calix virginal.

Finas perolas brilhavam
Por entre os labios cerrados!
Olhos negros, vivos, lindos
Tinha-os com graça fechados!
Vinha o cabello ao desdem
Por sobre os hombros cahir,
E se era linda acordada
Mais linda era a dormir.

Dorme! Dorme! Os teus nove annos
São nove das lindas flores,
Que nesta quadra da vida
Não brotam 'spinhos, nem dores;
E se o mundo ás vezes pode
Flores em 'spinhos converter,
As tuas flores innocentes
Não póde nunca perder.

Um anno d'hoje em diante
Será florinha escolhida,
Que deve ser bem atada
Ao ramo da tua vida:
Não temas o soffrimento;
O futuro é só de Deus,
E na terra nunca soffre
Um anjo todo dos ceus!

Tentugal 18 de Dezembro de 1856.

FIRMINO DIAS PEREIRA.

trangeira é que se não cala. Essa falla, e falla mais lisongeiramente do que alguns dos portuguezes. Eis-aqui o que se lê no *Constitutionel* de 23 de Janeiro:

A. R. Sampaio.

« O *Constitutionel* depois de enumerar as bases sobre as quaes o sr. ministro da fazenda contratou com mr. Thornton e outros possuidores de titulos de divida portugueza fundada externa, no mez de dezembro ultimo em Londres, accrescenta:

« Pode-se, com effeito, esperar legitimamente que esta ultima conversão de fundos terá melhores resultados do que as outras que a precederam. Ha longos annos que Portugal não está em situação tão satisfactoria como agora, o throno acaba de consolidar-se pela exaltação não contestada de um rei mancebo, cujas sublimes e sisudas qualidades recentemente poderam ser apreciadas pela Europa occidental. A ordem, a tranquillidade publica tem permittido aos estadistas portuguezes dirigir a sua attenção para os melhoramentos praticos e as grandes obras da civilisação. O emprestimo, que o convenio celebrado em Londres pelo sr. Fontes acaba de facilitar singularmente, servirá para estabelecer o primeiro caminho de ferro de Lisboa á *fronteira* de Hespanha, e outro da capital ao Porto. Ninguem duvida que estas duas vias ferreas ministrarão a Portugal a abundancia e a prosperidade.

«Alem disso, o algarismo da divida publica portugueza moveria riso aos financeiros de França e de Inglaterra: ha estados de segunda ordem cujo thesouro está muito mais onerado. Pode-se dizer com o *Globe* que o governo portuguez acaba de voltar na sua historia financeira uma folha inteiramente nova. »

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Fevereiro de 1856.

Passou-se o carnaval, divertindo-se cada um a seu modo, e todos em santa paz e união. Não houve desordens, e podia-se transitar pelas ruas, como em outra qualquer epocha do anno.

A Providencia deferiu ás preces, e ha tres dias que está o tempo magnifico—se continuar, ainda é possivel recuperar algumas das perdas causadas pela continuação do inverno.

As côrtes entraram hoje em trabalhos, depois de um feriado de quatro dias. Principiou a discussão da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados. Abriu o debate o Augusto Xavier, a respeito do paragrapho relativo á questão do padroado do oriente. Foi muito moderado, e achou boa a redacção da resposta. Notei que fazendo muitos elogios ao Visconde de Ourem pelo modo como se tinha havido na questão, na qualidade de Governador Geral da India, foi muito apoiado pelos deputados por Gôa que tem guerreado o Visconde.

Respondeu o Rodrigo com a reserva conveniente, e depois seguiu-se o Antonio Emilio, que fallou especialmente em tudo, porem deu margem ao Fontes de com a habilidade que ninguem lhe disputa lhe dar uma tarêa de marca maior.

O Antonio Emilio despapou-se como eu não esperava, e teve a infelicidade de ver logo destruidas todas as suas insinuações. Deu a entender, por exemplo, que o Medlicot, tinha aplanado as difficuldades para o governo se accordar com o Thornton, para obter o contracto para o fornecimento das aguas; e o Fontes respondeu-lhe que era isso tão exacto, que o contracto já estava dado á companhia portugueza.

Disse mais, que o governo era digno de censura por não ter apresentado o projecto para a lei das subsistencias, e o Fontes tinha já pedido a palavra para o apresentar como apresentou.

Neste sentido o foi esfregando até dar a hora, depois da qual apresentou o orçamento — os projectos para se approvar o accordo feito com os credores inglezes— e dois projectos um para se dar baixa nas fianças prestadas pelos importadores de cereaes, e outro regulando permanentemente a introducção d'elles.

Appareceram hoje de novo na camara os deputados Mamede, e Rebello de Carvalho, vindos do Porto por mar, e ámanhã hade apresentar-se o nosso amigo Justino de Freitas que chegou dahi de perfeita saude, bem como o Par do Reino Dr. Thomaz d'Aquino.

O vapor D. Maria 2.ª, que tinha a viagem demorada até que chegassem os passageiros do Porto, deve sahir na sexta feira 7 do corrente para os portos do Brazil.

Na sexta feira esperam-se do Porto, no vapor D. Pedro 5.º, mais alguns deputados, e com certeza o Nogueira Soares.

O Marechal Saldanha comparece todos os dias na camara, o que dá muita satisfação aos seus amigos, que são muitos, e hão de ser todos quantos tractarem com elle.

D. Manoel Bento Rodrigues, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, do Conselho de Sua Magestade El Rei meu Senhor, Par do Reino, e Grão-Cruz da Ordem de S. Thiago da Espada, etc.

Fazemos saber a todos os nossos subditos desta Diocese de Coimbra, que o Excellentissimo e Reverendissimo Nuncio e Delegado Apostolico nestes Reinos, acolhendo benevolamente a representação, que lhe dirigimos, e usando dos poderes Apostolicos, de que se acha munido, se dignou conceder, no tempo da Santa Quaresma d'este anno, aos Fieis da Diocese de Coimbra d'um e outro sexo, que por voto especial não estiverem obrigados a maior abstinencia, o uso de qualquer especie de carnes e de temperos d'unto e de manteiga de porco, com as seguintes condições:

1.ª Que fica salva a Lei do Jejum para aquelles que a elle são obrigados.

2.ª Que desta concessão são exceptuados os dias de quarta feira de Cinza, a vigilia de S. José, e os ultimos tres dias da Semana Santa, nos quaes não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras; e são egualmente prohibidos os temperos d'unto e de manteiga de porco.

3.ª Que nos tres dias das temporas, e nas sextas feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes, mas não o dos temperos de gorduras.

4.ª Que em toda a Quaresma, não exceptuados os domingos, é omninamente vedada a promiscuidade ou mistura de comidas de carne e peixe: e as pessoas, obrigadas ao jejum, não poderão, excepto nos domingos, usar de alimento de carne, senão na unica comida ou refeição principal, podendo porem empregar temperos d'unto e manteiga de porco na pequena refeição ou comida.

E' porem de advertir, que deste indulto Apostolico sómente poderão usar as pessoas que estiverem habilitadas com a Bulla da Santa Cruzada, e que no respeito ao uso dos ovos e laticinios, e de carnes para as pessoas, que para isso tiverem conselho de Medico e Confessor, fica subsistindo o privilegio concedido na mesma Bulla.

E, para que esta nossa Provisão chegue ao conhecimento de todos os nossos amados subditos, será lida pelos Reverendos Parochos á Missa Conventual.

Dada em Coimbra no nosso Paço Episcopal, sob o nosso Signal e Sêllo aos 23 de Janeiro de 1856.

Manoel, Arcebispo Bispo Conde.

DOCUMENTO PARLAMENTAR.

RESPOSTA AO DISCURSO DA CORÔA.

Senhor.—A presença de vossa magestade no seio da representação nacional, para abrir, pela primeira vez depois que subiu ao throno, a sessão legislativa do parlamento, causou á camara dos deputados profunda satisfação.

A certeza da continuação das boas relações entre Portugal e as potencias alliadas não pode deixar de ser-lhe summamente agradavel.

A camara deseja vivamente a conclusão das negociações com a Santa Sé relativas ao padroado do Oriente; e espera que o governo prosiga nellas com actividade e circumspecção, para que nem os direitos da corôa nem a dignidade nacional, nem as immunidades e interesses religiosos das igrejas d'aquelle padroado padeçam a menor quebra.

Tambem ouviu com prazer que se verificára a troca das negociações do tratado de commercio e navegação com a republica Argentina, bem como a convenção com o imperio do Brazil para a repressão das falsificações da moeda e papeis de credito de ambos os estados.

As congratulações enviadas a vossa magestade pelos soberanos e governos alliados, por motivo da ascenção de vossa magestade ao throno portuguez, honram a nação, que muito se gloria de que seu monarcha receba e mereça esses brilhantes testemunhos de estima e alta consideração.

A manutenção da paz e ordem publica em todos os pontos da monarchia é devidamente apreciada pela camara dos deputados da nação.

Temos, comtudo a deplorar os effeitos da cholera em muitas povoações do reino. Mas a camara reconhece que o governo, as auctoridades todas, as corporações de caridade, e as associações de beneficencia empregaram os possiveis esforços para debellar o flagello e accudir á humanidade enferma e desvallida.

Foi prudente a medida de suspensão dos estudos da universidade de Coimbra ao aproximar-se a epidemia; e não menos bem aconselhada a ordem para a continuação dos mesmos estudos desde o momento em que a cidade foi julgada livre do flagello.

A continuação da molestia das vinhas, que ainda no anno antecedente tanto fez diminuir um dos mais valiosos productos da nossa cultura e commercio, é causa de grandissima diminuição na riqueza nacional. Mas a camara espera com vossa magestade, que esta calamidade acabe como felizmente vae acabando em outros paizes.

Os estragos causados pelas copiosas chuvas de um inverno prematuro e tempestuoso, que surprehendeu ainda nos campos grande parte dos cereaes que formam o principal sustento do povo das provincias, são na verdade muito para deplorar.

A camara examinará seriamente a proposta do governo sobre o commercio dos cereaes, objecto digno da maior attenção no estado actual do nosso paiz.

Os resultados do desenvolvimento dado aos trabalhos da viação publica já felizmente se experimentam em alguns pontos do reino. A camara se esforçará em auxiliar o governo de vossa magestade para a continuação delles. A facilidade das communicações internas é um dos meios mais efficazes de promover a riqueza publica.

A camara folga de saber que a concorrencia dos nossos productos á exposição universal de Paris, foi honrosa para Portugal, como attestam os numerosos premios conferidos aos expositores portuguezes. E igualmente lhe apraz que o serviço alli feito por parte dos encarregados do governo fosse dignamente dirigido e desempenhado.

A camara examinará a execução dada pelo governo á carta de lei de 25 de Junho sobre a divisão territorial, e as propostas do mesmo governo sobre o que ainda resta para completar aquella divisão, e corrigir algumas imperfeições que possa haver na parte já effeituada.

Do mesmo modo procederá, seguindo os dictames de uma justa economia, no exame dos orçamentos da receita e despeza do estado, assim como das negociações de que foi encarregado um dos membros do gabinete nas praças de Londres e Paris.

O aperfeiçoamento de todos os ramos de instrucção é um dos maiores bens que o paiz pode receber. A proposta já apresentada pelo governo de vossa magestade sobre a instrucção primaria, merecerá a attenção da camara, bem como aquella que o mesmo governo lhe offerecer sobre os estudos militares. Na verdade, importa que o exercito gose desse beneficio, a que os seus importantes serviços o tornam credor, e que a profissão das armas necessita.

A camara prestará toda a attenção ao melhoramento da marinha de guerra.

São dignos de lastima os desastres occorridos nas ilhas de Cabo Verde por effeito da escassez das subsistencias, e da epidemia que tem

affligido os seus habitantes. O governo accudiu com os meios possiveis em auxilio de tantos desgraçados; e merecem muito louvor e agradecimento os esforços empregados por nacionaes e estrangeiros, que se prestaram a soccorrel-os.

A camara discutirá quaesquer propostas tendentes a melhorar o estado d'aquella provincia.

O mais sincero empenho da camara dos deputados é concorrer para o augmento da prosperidade do nosso paiz, para o aperfeiçoamento das praticas do systema constitucional, e consolidação da liberdade e da ordem publica, de que hoje dá Portugal o mais nobre exemplo. Procedendo assim, a mesma camara está certa de satisfazer não menos aos seus sagrados deveres, do que aos desejos e ao pensamento de vossa magestade e á politica do seu governo.

Sala da commissão, em 28 de Janeiro de 1856—*Julio Gomes da Silva Sanches, Vicente Ferreira Novaes, João Damazio Roussado Gorjão, Manoel da Silva Passos, José Maria do Casal Ribeiro, José Estevão Coelho de Magalhães.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Publicação da Bulla.—No domingo 3 do corrente houve nesta cidade a costumada procissão da Bulla da Cruzada. Sahiu da igreja de S. João d'Almedina para a Sé Cathedral. Orou o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.

Malla posta.—Na quarta feira chegaram a esta cidade 6 cavallos francezes, para servirem na malla posta. A'manhã hão de chegar mais 6. Os que aqui estavam vão ser distribuidos pelas diversas estações.

Para a estação de Condeixa tambem hão de vir 12 cavallos francezes, devendo já chegar 6 na proxima semana.

Os 6 cavallos que na quarta feira chegaram a esta cidade, andaram na quinta de tarde em carreiras de experiencia, para os habituar ao serviço.

Bazar.— A'manhã domingo, pelas 10 horas da manhã, terá lugar no salão do Theatro Academico um bazar de prendas doces e outros objectos de curiosidade e gosto, em beneficio do Asylo de Infancia Desvalida, desta cidade.

A philarmonica *Boa União* tocará excellentes peças de musica dentro do edificio, ou fóra d'elle, se o tempo o permittir.

Partida.—O sr. Hardy Hislop sahiu desta cidade no dia 7 em direcção ao Porto. Reuniu-se lhe aqui Mr. Joseph Ivey, engenheiro de minas, natural de Cornwall, e que vae dirigir os trabalhos de exploração de uma mina de carvão, cobre e chumbo n'um ponto intermedio entre as duas cidades, que por conta do mesmo sr. Hislop se estão executando ha tempo, e que promettem empregar centenares de braços.

Estrada.—Está quasi concluido o concerto da estrada ao norte desta cidade até ao Loreto. Actualmente pode-se por alli transitar com soffrivel commodidade.

Azeite.—O azeite está nesta cidade a 1020 rs. o alqueire. No Porto está a 3600 rs. o almude.

Concurso na Faculdade de Direito.— Continua hoje o concurso para as quatro substituições extraordinarias na Faculdade de Direito.

Lêem os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Luiz Caetano Lobo sobre o seguinte ponto que lhes coube em sorte:—« Macarel. *Elements de droit politique.* Tit. 3.º Cap. 2.º Sec. 1.ª §. 1.º n.º 2. *De la chambre aristocratique.*»

De que valem as posturas?— Na segunda feira ia um soldado de cavallaria a correr a toda a brida pela rua da Sophia, quando passava uma criança d'um para o outro lado da rua. A criança cahe no chão, e o cavallo salta por cima d'ella, sem, felizmente, a maltratar.

Para que se fizeram as posturas municipaes? Pois as ruas de Coimbra são algum picadeiro para nellas correrem os cavalleiros á redea solta com risco imminente de atropelar os viandantes? Que fazem os zeladores da Camara?

Mercado de Coimbra—Conserva-se estacionario o mercado de cereaes desta cidade. O trigo regula a 650. O milho branco de 460 a 470, e o amarello de 440 a 450.

Providencia a tempo.— Um grande fosso que a cheia fez em Santa Clara, e que impedia totalmente a passagem por aquella concorrida estrada, já foi mandado entulhar pelo sr. Director das Obras Publicas.

Fallencia.— O Tribunal Commercial, em decisão tomada hontem, declarou fallido o sr. Antonio José d'Oliveira Penna, negociante de mercearia desta cidade.

Sermões de Quaresma.— São oradores esta Quaresma na Sé Cathedral, os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes, Francisco dos Santos Donato e João Chrisostomo d'Amorim Pessoa, e o sr. Padre Manoel Simões Dias Cardoso.

Na Misericordia são oradores os srs. Drs. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa e José da Encarnação Coelho.

Estragos da cheia.— A ponte do Padrão tem tres grandes rombos que lhe fez a cheia, o que impossibilita absolutamente a passagem por ella. E' de urgente necessidade reparar estes estragos, porque é muito grande o transito por aquella ponte.

Sabemos que este objecto tem merecido toda a attenção do sr. Director das Obras Publicas, e fiamos do seu reconhecido zelo que hade fazer o que poder para com a possivel brevidade tornar viavel aquella estrada.

Touros.— Ouvimos dizer que brevemente vão ter lugar algumas corridas de touros nesta cidade.

Pedido. —Na rua da Calçada existe uma rotura sobre um cano junto ao passeio. Na Sophia ha tambem outra no passeio proximo a Sansão.

Pedimos á Camara queira mandar reparar estes estragos em quanto não augmentam, pois que pode alli succeder alguma desgraça.

Trabalhos para a illuminação a gaz.— Tem progredido com actividade estes trabalhos durante a semana que hoje finda, andando nelles diariamente empregadas mais de 200 mulheres e crianças, 50 trabalhadores, alem dos pedreiros e canteiros.

Promptidão de serviço.—A malla posta chegou hoje ás 9 horas e meia da manhã a esta cidade.

Mercado de Soure no dia 3.— Trigo 680. Milho 500. Cevada 300. Feijão 500. Batatas 300. Azeite 1120.

Perversidade.—No dia 1 do corrente, na povoação das Pedras Ruivas, freguezia do Seixo, concelho de Oliveira do Hospital, appareceu morta uma criança de edade de 9 annos. Diz-se que fóra morta pelo proprio pae!

Espancamento.— No dia 31 de Janeiro, na povoação de Villa Franca, freguezia do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, foram espancados os filhos de Maria Gonçalves, d'aquelle lugar, por José Marques e seus criados, da quinta do Moinho do Buraco.

Mercado de Monte Mór o Velho, no dia 6.—Trigo 680 a 720. Milho bom 480. Dito ordinario 400 a 400. Cevada 340. Tremoços 320. Batatas 290 a 320. Azeite 1300.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Perigo.— O vapor Duque do Porto esteve em muito perigo na sahida da barra ante hontem; duas fortes ondas o cobriram e tiveram quasi desvariado. Sahiu por fim a salvamento. Levava 220 passageiros, uma grande parte para o vapor do Brazil!

Naufragio.— A barca Duqueza de Bragança deu á costa em Ole-Julot na noute de 5 de Janeiro, desfazendo-se em pedaços.

Outro.—O navio Airdrie, procedente de Glasgow para esta cidade com carga de ferro, abriu agua e foi ao fundo, salvando-se a tripulação.

Outro.—O brigue brasileiro Palpite, procedente do Rio de Janeiro para o Maranhão, naufragou na costa perto da aldea de Sancta Cruz; salvou-se a tripulação.

Lê-se no *Porto e a Carta:*

Subscripção.— A subscripção promovida nesta cidade, a favor dos habitantes da ilha de Santo Antão, monta a 3:453$150 reis.

Effeitos dos temporaes.— São muitos os sinistros maritimos causados pelos ultimos temporaes — Desde Gibraltar até ao Cabo Trafalgar perderam-se 40 navios— Segundo as noticias de Sevilha, na ilha Maior afogaram-se mais de 1000 egoas, e desappareceram rebanhos inteiros—Em Huelva sahiu o mar do seu leito, e destruiu mais de 50 casas — Em Sanlucar de Barrameda ficou completamente arruinada a igreja de S. João de Deus—O numero ó afogados e de embarcações perdidas é consideravel.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Conde de Santarem.— Manoel Francisco de Barros e Sousa Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa, 2.º visconde e 1.º conde de Santarem, que falleceu ultimamente em Pariz, nasceu em Lisboa a 18 de Novembro de 1791 — era official mór da Casa réal — gran-cruz de Carlos 3.º — em 1819 foi ministro portuguez em Copenhague —ministro do reino em 1826 na regencia da Infanta D. Izabel Maria— serviu na usurpação de ministro dos negocios estrangeiros. Pela restauração emigrou para Paris, onde se fez conhecer por suas luzes e vastos conhecimentos. Era guarda-mór da Torre do Tombo pelo ministerio do conde de Thomar. El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º o agraciou com o titulo de Conde de Santarem —era ministro de Estado honorario, membro da academia real das sciencias—gran-cruz da ordem de Christo, e da do cruzeiro do Brazil.

Thalberg.— Segismundo Thalberg, o grande pianista, nasceu em Genebra a 7 de Janeiro de 1812; começou a sua carreira musical em Vienna— seu mestre de piano foi o primeiro fagote do theatro imperial. Aos 16 annos publicou as suas primeiras producções. Tem dado concertos e causado frenetico enthusiasmo na Allemanha, Inglaterra, França, Belgica, Hespanha, Rio de Janeiro, Napoles, e Buenos-Ayres. Os tres concertos no Rio produziram-lhe 20 contos de reis fortes. Fm 1834 foi nomeado pianista da camara imperial d'Austria. Ha d'elle duas operas— a Florinda, cantada no theatro da Rainha em Londres —e a Christina da Suecia, cantada no theatro imperial de Vienna.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Patria*:

Temos á vista folhas hespanholas que alcançam até 29 do mez findo.

La Nacion diz que tinham circulado rumores de que os republicanos se agitavam em Alava. Dizia-se que o enviado d'uma potencia alliada tinha recebido partes telegraphicas neste sentido, indicando como authores da intentada revolta alguns sargentos do regimento que está de guarnição naquelle ponto.

Noticias particulares davam pouca importancia a estes rumores, pois segundo ellas tudo se tinha reduzido a algumas precauções que o governador de Alava julgou necessario adoptar em consequencia das participações que tinha recebido sobre os trabalhos occultos de algumas pessoas, destinados a promover desordens. As partes recebidas pelo governo, e participadas ás côrtes pelo ministro do reino, confirmam estas noticias.

Por uma noticia telegraphica constava que se tinha effectuado o casamento da filha da rainha Christina com o principe de Drago.

Foram postos em liberdade vinte e quatro dos presos implicados nos acontecimentos do dia 7 de Janeiro, ficando ainda na prisão, onde está o sargento *Mayor*, vinte e oito individuos.

O jornal *Las Novedades* diz que nas provincias Vascongadas o mar permanece sereno, os campos apresentam optimas esperanças, o socego publico é completo, e o commercio e a industria seguem o seu curso sem alteração alguma. Isto contrasta com os demais pontos da peninsula, aonde as continuadas tempestades tem sido a causa de immensas desgraças, e os continuados alborotos tem assustado todos os animos.

Tinham chegado a Madrid, vindos de Paris e de passagem para Lisboa, os engenheiros niveladores e outros operarios mais, destinados ás obras do caminho de ferro desde Lisboa á fronteira hespanhola, concedido á sociedade do credito mobiliario.

Esta linha de trinta leguas dizem que é pouco difficil, e por consequencia será concluida dentro em dois annos; se tal acontecer, é de esperar que o projecto do caminho de ferro de Madrid a Badajoz tome vida e animação.

Segundo se lê no *Leon Español* os militares que se apresentaram a solicitar o commando do segundo batalhão de ligeiros da milicia nacional, foram o marechal de campo D. Carlos Latorre, e D. Patricio de la Escosura, ministro do reino; sendo porem reeleito o sr. Camacho.

Diziam nos circulos politicos que os srs. marquez del Duero, Ros de Olano, Iriarte, Serrano Bedoya, Serrano Dominguez, San Miguel, Amellar, Macrhoon, Prim, e Echague, tinham sido as pessoas consultadas sobre a situação do general O'Donnell em respeito ao sr. Orense, e que a opinião do conselho de generaes foi confirmada pelo voto do duque de Victoria.

A *Gaceta de Madrid* publica o seguinte despacho telegraphico:

Paris, 28 de Janeiro de 1856.

O *Journal des Debats* diz que a Russia dá ao 5.º artigo uma interpretação, segundo a qual es-

tará auctorisada a apresentar tambem uma condição especial. Parece que, firme neste fundamento, pedirá que a Inglaterra não possa fortificar Heligoland.

As esperanças de paz não só não diminuem, como vão tomando diariamente mais incremento.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Paris até 29—de Madrid até 31.

O *Morning-Post* diz que as conferencias começarão dentro de 3 semanas, e que a França e a Inglaterra estão de accordo sobre todas as questões importantes.

O *Correio Mercantil* de Genova diz que o governo sardo enviará a Londres e a Paris uma memoria expondo as suas vistas ácerca do 5.º ponto.

O *Constitucional* de Paris assegura, que das potencias allemães só a Austria será admittida a tomar parte nas conferencias e protocollos.

Um periodico estrangeiro diz:

« Decididamente, e segundo os despachos recebidos nas embaixadas e pelo governo o congresso para a paz se verificará em Paris. A Russia, França, Inglaterra, Austria, Turquia, e Sardenha, serão representadas n'elle, por M. Brunow, Conde Walewski, Palmerston, Buol, Ali-Pachá, e marquez d'Azeglio. A' Prussia se nega por em quanto accesso nestas conferencias. Não se deve ter confiança illimitada no restabelecimento da paz. Depois de ámanhã se abre o parlamento inglez, cuja actividade ha-de influir poderosamente nesta questão. »

O governo piemontez soube officialmente das resoluções do imperador Alexandre, por um despacho do conde Buol, ao conde de Paar, encarregado dos negocios da Austria na côrte de Turin. Esta communicação directa do gabinete de Vienna ao de Turin, dá uma importancia notavel ao estado das relações diplomaticas que existem entre a Austria e o Piemonte.

O « Fromdemblatt » diz o seguinte:

« Sabe-se que o conde de Nesselrode e o principe Esterhazy concordaram por escripto em que os preliminares da paz se fixem em Vienna pelos plenipotenciarios das partes belligerantes, sobre a baze da Nota remettida pela côrte da Austria, e acceita pelo gabinete de S. Petersburgo: e em que ao mesmo tempo se fixem as condições d'um armisticio de 3 mezes. Para esse fim se enviarão poderes, no praso de oito dias de Paris, Londres, e S. Petersburgo.

O *Observer* de 27 diz que lord Clarendon representará a Inglaterra nas conferencias que terão lugar em Paris; e que o armisticio não será concluido sem que os preliminares da paz sejam formalmente assignados.

O general Gortschakoff chegou a S. Petersburgo no dia 24.

As noticias de Constantinopla chegadas a Marselha a 27, são de 17. Suspenderam-se as conferencias sobre a organisação dos principados, por lord Redcliff declarar que não tinha instrucções; mas continuavam sobre a emancipação dos *rayas* e protectorado collectivo.

A *Correspondencia austriaca* diz que o Jornal de S. Petersburgo publicará a seguinte nota official:

« O governo imperial russo, em consideração com os desejos exprimidos por toda a Europa, deu o seu assentimento ás propostas austriacas. O governo imperial russo não quiz retardar com negociações sobre pontos accessorios, a obra de reconciliação cujo resultado corresponde aos seus mais vivos desejos, e julga poder esperar que a opinião publica de todos os paizes lhe levará em conta esta moderação. »

Uma correspondencia de Londres, diz:

« Apezar da desconfiança que inspira a inesperada condescendencia da Russia, os fundos publicos sustentam-se em alta. Dous dias antes de se saber em Londres a noticia da acceitação, notou-se uma alta repentina, cuja causa não podiam adivinhar os bolsistas. Parece que a Rainha soube a occorrencia dous dias antes que o publico, por um despacho telegraphico reservado, de Berlin; e tendo alguma das pessoas do serviço interior do palacio penetrado o segredo, o communicou a um dos grandes especuladores, que por este meio ganhou em 48 horas uma grande somma de dinheiro.

Uma carta de Londres contem o seguinte paragrapho:

« Tenho á vista o relatorio apresentado ao congresso dos Estados-Unidos pelo ministro da marinha d'aquelle governo. A pintura que neste documento se faz do estado actual da marinha americana, está muito longe de lisongear a vaidade caracteristica d'aquelles republicanos. Nada menos que 201 officiaes foram despedidos da esquadra por incapacidade, e entre os que se conservaram para os serviços urgentes do serviço, ha poucos, segundo diz o ministro, que o possam desempenhar d'um modo satisfactorio.

Este descobrimento, que revela um facto sem exemplo na historia naval das nações modernas, forma um singular contraste com a actitude bellicosa que adopta aquella republica em todas as questões com as potencias europêas.

Dizem de Vienna para Berlin em 25 que o imperador da Russia dirigira ao imperador da Austria uma carta das mais amigaveis, relativa ás negociações actuaes, em que exprime d'um modo positivo o voto do proximo restabelecimento da paz.

Acrescenta-se que o Czar exprimira ao mesmo tempo o desejo de que o contheudo da carta fosse communicado ao imperador Napoleão. Assegura-se que a communicação tem lugar; e o imperador dos francezes dirigiu por seu turno uma carta muito amigavel ao imperador Francisco José, que este communicou igualmente á côrte de S. Petersburgo.

Noticias de Hespanha.

O governo pediu e obteve das côrtes assentimento para a nomeação do sr. Corradi, para ministro d'Hespanha em Lisboa, e para promover o general Prim de marechal de campo a tenente general.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 7 de Fevereiro de 1856.

O tempo continua a estar optimo, e convida a passear. Em quanto a chuva cahia a cantaros, custava a reunir numero para a Camara dos Deputados funccionar — mas com uma unica excepção sempre funccionou. Agora não sei aonde podem ir encontrar desculpa, se o que aconteceu hoje for repetido ámanhã.

O presidente fez hontem uma advertencia aos Deputados, prevenindo-os de que de hoje inclusive em diante, se vinte minutos depois do meio dia não houvesse numero na casa, não haveria sessão, e que á uma hora da tarde se entraria impreterivelmente na ordem do dia. Ainda foi generoso. Já tinha soado a meia hora, e o numero não se completara, declarou por conseguinte que não havia sessão.

Talvez o expediente do Julio aproveite, porem para que o todo não pague pela parte, parecia-me justo que se publicassem os nomes dos que comparecem, e que se repetisse isso em todas as occasiões identicas.

Não tendo havido sessão na Camara dos Deputados, achei-me pouco disposto para ir á Camara dos Pares, aonde a ordem do dia era resolver o modo da mesma Camara se constituir, com menor numero de membros do que os exigidos no regimento em vigor.

A Carta Constitucional nos artigos 23.º e 24.º modelados pelos usos do parlamento inglez, dá uma faculdade muito ampla para qualquer das Camaras resolver a questão do numero necessario para funccionar. Parece que o Augusto Dador da mesma Carta, já adivinhava que haviamos de chegar á epocha em que estamos ha muito tempo—á epocha de ser *janotismo*, faltar cada um aos deveres mais sagrados do mandato, que talvez solicitassem sabe Deus como.

Eu não sou d'aquelles, que exageram o subsidio dos Deputados. Conheço que 1960 rs. diarios é muito pouco para um *cidadão* da provincia viver em Lisboa. Muitos vão empenhados. Mas se eu fora Deputado, do que estou bem longe, e mesmo Deus me livre, propunha que não vencesse subsidio quem não respondesse á chamada; e que os 1960 fossem descontados aos funccionarios publicos nos seus vencimentos.

Não creia porem que eu censuro todos os funccionarios. Sei de alguns, que depois de trabalharem muito nas suas repartições estão *rentes* na Camara á hora do regimento.

Esqueceu-me dizer-lhe que o Deputado Ortigão, investiu com a chuva e mau tempo vindo do Algarve por terra, e apresentando-se hontem na Camara, aonde tambem já hoje deu entrada o nosso amigo Justino de Freitas.

ANNUNCIOS.

1 SYSTEMA METRICO-DECIMAL, seguido das reducções do antigo para o novo systema, e das deste para o antigo; e de uma taboa das moedas d'ouro e prata, legalmente admittidas em Portugal, com o seu peso e toque: adequado ás escholas de instrucção primaria. Approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica. Por Manoel Lourenço Catharino. Preço 70 rs.

2 Pelo Juizo de Direito da comarca de Arganil, correm editos de trinta dias, a requerimento de D. Maria José Candida de Vasconcellos, a chamar ao mesmo Manoel Nunes Redondo, do lugar do Rochel, freguezia d'Arganil, para fallar aos termos judiciaes da acção que contra o mesmo propõe.

3 Aos desanove dias do mez de Fevereiro do corrente anno, na casa da audiencia do julgado de Condeixa, perante o Juiz Ordinario do mesmo julgado, se hão de arrematar a quem mais der, os bens penhorados a Manoel Gonçalves, do lugar da Barreira por execução que lhe move José da Cunha, negociante da mesma villa, de que é escrivão B. A. M. Caldeira.

4 Antonio Corrêa Lemos, morador na rua da Calçada, n.º 4, continua a ter um bom sortimento de pannos, cazemiras e cortes de coletes, proprios da estação; e tambem tem um bom sortimento de casacos, polainas, e bonets de borracha; assim como tem boa astrakan para casacos, e camisas brancas e de chita de differentes gostos modernos, e outros objectos, que tudo vende por preços commodos.

5 Manoel Rodrigues Borges, legitimo herdeiro de seu thio Manoel Borges, fallecido em Nova Orleans, Estados Unidos d'America, em 1838, vendo despachado o sr. Antonio José Duarte Nazareth, por decreto de 23 de Janeiro ultimo, em commissão para a alfandega da cidade da Horta; declara que o dito sr. Nazareth, tem de responder pela herança deixada pelo fallecido seu thio em testamento que fizera, visto que o sr. Nazareth foi receber aquella herança com procuração de suppostos herdeiros, como se fará vêr por documentos que o annunciante possue.

Lisboa 6 de Fevereiro de 1856.

Como procurador,

João Antonio Pereira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua doCoruche N.º 3.

NUMERO 214 — TERÇA FEIRA 12 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegó, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 11 DE FEVEREIRO

Temos por varias vezes demonstrado neste jornal a necessidade de tractar com a maior attenção dos melhoramentos materiaes do paiz. Nunca deixámos de applaudir qualquer medida que o governo tenha proposto neste sentido; e muito especialmente temos sempre reclamado para que se dê o maior desenvolvimento possivel ás vias de communicação.

O governo mostra um decidido empenho em satisfazer a estas necessidades da epocha, já mandando traçar vias ferreas, já ordenando que se reconstruam as estradas ordinarias.

E na verdade, se a civilisação d'hoje exige de nós a factura dos caminhos de ferro, para desta forma se fazer a conducção de mercadorias e passageiros com a maior celeridade possivel; não é menos certo que difficil será haver nesses caminhos movimento sufficiente para o costeio das enormes despezas que elles requerem, sem que se melhore o estado das estradas transversaes.

E' por isso que hoje nos vamos occupar d'um objecto, que muito importa a esta cidade e a toda a provincia da Beira. Queremos fallar da estrada de Chão de Lamas.

Ninguem ignora que esta estrada conduzindo desta cidade por Chão de Lamas, Espinhal e Cabaços, ramificando d'aqui para Thomar, Barquinha e Santarem, e para Abrantes e o Alemtejo, é uma das mais concorridas do reino em todas as epochas do anno. E' por ella que se conduzem os variados objectos que do Porto e Coimbra vão para o Alemtejo, bem como por onde passa esse grande numero de trabalhadores que do Minho e Bairrada se dirigem annualmente ás provincias do sul. E' por esta estrada tambem que a maior parte dos habitantes da Beira fazem jornada para Lisboa.

Um transito tão grande e tão variado, era já de si motivo sufficiente para que esta estrada merecesse sempre a attenção do governo e das auctoridades, cuidando solicitamente na conservação della. Mas tão consideravel como é o movimento de mercadorias do norte para o sul, não o é menos o que por alli se faz do sul para o norte.

Por ella se conduzem para esta cidade o azeite e lãs do Alemtejo; os generos de commercio que de Lisboa vem pela Barquinha; os productos das fabricas de Thomar; e finalmente todas as producções das freguezias ruraes do sul, taes como o vinho e fructas que de Podentes, Lamas, Villa Secca, Almelaguez, Assafarja e Castello Viegas constantemente abastecem esta cidade.

Parece incrivel que uma estrada de tamanha concorrencia, se ache ha muito tempo no mais deploravel estado, ficando em consequencia do ultimo inverno n'uma completa ruina, sendo mesmo impossivel n'alguns pontos transitar por ella a pé.

A incuria e desleixo com que todos os governos tem olhado para semelhante objecto, tem dado lugar a que estes damnos se vão progressivamente augmentando, até chegar ao ponto em que hoje se vêem, com grave prejuizo dos interesses do povo.

Bem sabemos que se não pode fazer tudo ao mesmo tempo, e que os meios de que o governo e os municipios dispoem são muito escassos; e por isso não pedimos uma obra completa como era para desejar. Mas ao menos reparem-se os maiores estragos que ahi existem n'essa importante via de communicação, para que sem grave risco se possam conduzir os transportes. Se o governo de combinação com as Camaras dos municipios por onde passa a estrada, se empenhar deveras na realisação deste melhoramento, estamos certos que dentro em breve se poderá effectuar, e com uma despeza insignificante.

Um dos pontos do programma do ministerio, que mais sympathias tem grangeado da nação, é incontestavelmente o do aperfeiçoamento das estradas publicas, que quasi todas se achavam em um pessimo estado antes da regeneração. O povo já tem abençoado o governo pelos beneficios de que actualmente gosa, mas tem direito a esperar que estes sejam augmentados, extendendo-se as vistas a todos os angulos do paiz.

E' verdade que o governo se acha embaraçado pela multiplicidade d'objectos a que attender. Os rigores do inverno porque acabámos de passar, deterioraram muita obra que se havia feito, e causaram em muitas povoações graves prejuizos, para cuja attenuação se tem de despender largas sommas; mas alem da importancia da estrada a que nos referimos, entendemos serem d'alta conveniencia os reparos que nella se fizerem, porque nelles se pode empregar grande numero de pessoas confinantes com a mesma estrada, a quem a molestia das vinhas e a carestia dos generos de primeira necessidade tem levado á ultima miseria.

Confiamos que o sr. Ministro das Obras Publicas, que tanto se tem desvellado pelo bem estar deste paiz, attenderá ás queixas dos povos, e de accordo com as auctoridades competentes, levará a effeito esta obra de tão reconhecida urgencia.

Ainda ha poucos dias chamámos a attenção do governo sobre a necessidade de augmentar a força militar que se acha nos concelhos d'Arganil, Taboa e Oliveira do Hospital—força que não excede a 50 homens, e que é insufficientissima para conter os scelerados da Beira.

Hoje temos a repetir a mesma instancia, a respeito de Coimbra, que é uma cidade de terceira ordem, capital d'um dos maiores districtos do reino, e que apenas conta por juncto 100 praças de pé e 30 de cavallo.

Conhece-se á primeira vista que o destacamento de infanteria é insufficiente para fazer a guarnição do governo civil, cadeias e quartel, para andar constantemente a escoltar presos que de todas as 7 comarcas do districto affluem a esta cidade, e que voltam na occasião das audiencias geraes, finalmente para acompanhar os dinheiros publicos e os desertores, e acudir a um ou outro ponto onde haja alguma desordem, ou mesmo para os grandes ajuntamentos dos povos nas romarias, feiras &, em que é necessaria quasi sempre a presença da força publica.

Resulta deste estado, que o sr. Governador Civil, não pode satisfazer a todas as requisições indispensaveis, e que os soldados soffrem uma fadiga extraordinaria, que se poderia evitar, se se elevasse a força de infanteria pelo menos a 150 homens.

Poderiamos adduzir outras reflexões, mas entendemos que o governo conhece tão bem como nós esta necessidade, e por isso esperamos que o sr. Ministro da Guerra se não descuidará de satisfazer a esta reclamação, que a segurança publica exige, e que nenhum governo em taes circunstancias costuma negar.

BAZAR DO ASYLO.

O bazar do Asylo no dia 10 foi certamente o mais brilhante, que se tem feito em beneficio deste estabelecimento. As prendas passavam de 500, mui delicadas, e mui variadas; notava-se com especialidade a abundancia e delicadeza de dôces, offerecidos por muitas das senhoras de Coimbra sempre solicitas pelo bem dos pobres meninos desvalidos.

O zelo, e a dedicação das sr.as Directoras, especialmente encarregadas dos arranjos deste bazar, fez-se sobremodo notavel; porque nenhuma circunstancia tinha revelado anteriormente a sua boa diligencia; as cartas de pedido expediram-se nas vesperas; e não faltava quem pensasse que o bazar deste anno ficaria em bons desejos. Honra e louvor a quem tão justamente os merece.

A concorrencia dos compradores, e o producto correspondeu plenamente. O salão esteve cheio de gente, e tão animado, como alegre, na maior ordem e regularidade, tanto de manhã como de tarde. A venda acabou com o dia, e quasi com os objectos do bazar. Somos informados que se apurou um pouco mais de 200$000 rs. o que para Coimbra, e em um só dia, é sempre quantia avultada.

Tanto mais estimamos este feliz resultado, quanto igualmente nos consta que o Asylo não tem podido deixar de soffrer diminuição na sua receita, e consideravel augmento na sua despeza, pela carestia de todos os generos, e especialmente do pão, que tem affectado todas as classes.

Apesar da difficuldade que a Direcção, por esta causa,tem tido em admittir alumnos com alimento, ainda hoje conta mais de 60 alumnos; e como uma constante e rigorosa economia, e exactissima fidelidade, sabe aproveitar e como que multiplicar os recursos mais tenues, a Direcção não somente tem podido acudir em annos tão difficeis, á alimentação, educação e instrucção daquelles pobresinhos; mas ainda continuar nos muitos reparos do edificio, e melhoramentos interiores que elle exige.

Somos tambem informados que a contabilidade deste excellente estabelecimento caminha na mais exacta e minuciosa regularidade, toda em dia, tendo as suas contas approvadas pelo Conselho de Districto até ao fim do ultimo anno economico de 1854 a Julho de 1855.

Como de tudo se maldiz, não ignoramos que algumas pessoas pouco reflectidas tem posto em duvida— os fructos que se tiram desta casa. Por certo que não são para se vêr, porque tem tanto de reaes, como de pouco apparatosos e estrondosos. A boa educação moral, civil e religiosa, e a primeira instrucção dos meninos, não dão fructos senão no volver dos annos. Todavia já sabemos que algumas meninas, das que tem perseverado no Asylo até aos onze e doze annos, d'ahi tem sahido, procuradas com empenho, para algumas boas familias de Coimbra, e de fóra, aonde são por sua boa educação muito estimadas.

Continue pois assim a Direcção a bem merecer da patria e da humanidade, na certeza de que todas as almas bem formadas hão de, como aconteceu no dia 10, continuar gostosamente a auxilial-a.

EDITAL.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, do Conselho de Sua Magestade, Commendador das Ordens de S. Bento d'Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e Izabel a Catholica de Hespanha, Brigadeiro Graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por S. M. El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Tendo em consideração as representações que têem subido a este Governo Civil, allegando que a mortalidade tem prodigiosamente augmentado no anno lindo nos Concelhos em que mais abunda a cultura do arroz; e que esta producção agricola é reputada como causadora da immensidade de molestias, que grassam especialmente no estio;

Attendendo, que os muitos lucros provenientes deste ramo de lavoura incitam e convidam os lavradores para mais a generalizar, sem lhes importar os males que talvez lhe são inherentes;

Usando das attribuições que me conferem os art.os 224, §§. 4.º e 5.º—227,§. final—233 e 249, §. 14 do Codigo Administrativo, em conformidade com as disposições da Portaria do Governo de S. Magestade, expedida pela Repartição dos Negocios do Reino, de 16 d'Outubro de 1851; e a exemplo do que já se determinou nos Districtos de Santarem e Leiria, e neste mesmo por Edital de 27 de Novembro de 1851;

Hei por conveniente resolver o seguinte:

Art. 1.º São prohibidas todas e quaesquer sementeiras do arroz, que não estejam já auctorizadas por este Governo Civil, ou previamente o não sejam d'hoje em diante.

Art. 2.º Os agricultores devem requerer licença para a cultura do arroz, designando o terreno e o systema de cultura que pretendem seguir; a fim de se proceder a exame, e vistoria local, feita pelo Administrador do Concelho, acompanhado de dois ou tres peritos:

§ 1.º Verificada por estes meios a salubridade ou insalubridade da cultura, será concedida, ou denegada a licença:

§. 2.º Os onorarios, salarios, e mais despezas da vistoria serão pagas pelos cultivadores:

§. 3.º A licença uma vez concedida, é permanente, e não carece de ser renovada annualmente; excepto porem se contra a mesma licença houver representação, e que pelas diligencias a que se mande novamente proceder por este Governo Civil,se reconheça que ha prejuiso para a saude publica da continuação dessa licença; porque em tal caso será revogada.

Art. 3.º Proceder-se-ha contra os agricultores que cultivarem arroz sem licença, ou que não observarem fielmente as condições da que lhes fôr concedida; e contra os peritos que prevaricarem nos seus laudos ou informações.

Art. 4.º Do mesmo modo se procederá severamente contra os que damnificarem, ou destruirem os arrozaes alheios sem ordem da auctoridade.

Art. 5.º Precedendo sempre vistoria local a respeito de cada seara, ou grupo de searas contiguas,se effectuará a destruição d'aquella ou d'aquellas, que os peritos previamente, e por laudo escripto e assignado, declararem insalubres.

E para que chegue á noticia de todos os habitantes deste Districto, mandei passar o presente Edital, que será affixado nos lugares do estylo.

Governo Civil, em Coimbra, 9 de Fevereiro de 1856.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

COMMUNICADO.

O concelho do Carregal conta em seu seio mui distinctas familias e dignos cavalheiros, que para assim dizer, são o esteio, ou melhor ainda,os protectores da classe proletaria, que compõe tres partes da população do mesmo concelho. São tambem os mesmos cavalheiros o arrimo ou a taboa de salvação onde essa grande classe acha um refrigerio a seus males, quando carece de soccorros.

Bem trivial se tem tornado a philantropia d'alguns, a caridade d'outros, e em summa as ideas evangelicas postas em pratica a prol de nossos similhantes, de nossos compatriotas, de nossos irmãos, e em ultima analyse, de nossos irmãos pobres, que, cahindo em doença, se vêem a braços com innumeras contrariedades.

Chegados esses infelizes a este estado não podem prover ao seu sustento e de suas familias, e menos podem de prompto obviar ao progresso de seus padecimentos, porque lhes faltam os meios pecuniarios.

Por esta forma lá progride a molestia, e gradualmente arranca á sociedade um homem, que se finou por falta de dinheiro para poder pagar ao facultativo e á botica, que falleceu porque a sorte lhe tem sido adversa em não lhe dar uma fortuna como outros seus similhantes gosam, e é arrancado ao seio d'uma familia de quem era o unico sustentaculo. A hora do passamento, mais negra se lhe apresenta, porque, não o larga a consideração do abandono em que fica a querida esposa e os filhos,de quem a adversidade se constituiu infalivel perseguidora.

E em 1856,quando a civilisação no nosso paiz tem tido tão grande desenvolvimento, quando, devido sómente ás luzes da epocha, vemos nossos compatriotas ligados em associações philantropicas, de que têem colhido os melhores resultados; nós, por estarmos longe desse foco da civilisação, —a capital do reino— havemos de ficar estacionarios? Havemos de presenciar os melhoramentos rapidos, que tem transformado nossos concidadãos, modificando o caracter d'uns, as más inclinações d'outros, finalmente, tornando todos amigos, todos propensos ao bem, todos humanos,que a isso são levados pelo espirito d'associação,e deixar-nos-hemos ficar impassiveis, ao passo que entre nós ha quem viva no soffrimento e na miseria? ! !

Não, não é crivel que se permaneça por mais tempo nesta innacção,porque o concelho do Carregal tem cavalheiros mui distinctos, e cuja philantropia lhes proporcionará os meios de que carecemos para chegar á felicidade, que só consiste em vivermos todos satisfeitos, e essa felicidade neste concelho, é a creação d'um Monte-Pio!

A creação d'um Monte-Pio neste concelho do Carregal, é d'indispensavel necessidade, já porque não ha no mesmo um hospital de Misericordia, que recolha os desamparados da fortuna,já porque os pobres precisam por sua morte deixar alguma quantia, que alimente as pessoas que lhes são caras, e a quem devam gratidão, ou a quem por qualquer outro motivo queiram mostrar seu reconhecimento na extrema hora!

O Monte-Pio, satisfaz exuberantemente, e provê a todas essas necessidades: o Monte-Pio garante ao socio auxilio durante uma infermidade; garante-lhe os ultimos soccorros da religião; assegura-lhe (se succumbe) um enterro decente, e por ultimo garante-lhe o poder deixar sua familia ao abrigo da miseria, porque lá lhe fica uma prestação mensal com que possa occorrer a suas precisões. Serão, ou não proveitosas as instituições de tão uteis sociedades? Cremos, que sim, e mil vezes o repetiremos se tanto fôr mister.

Por tanto, associemo-nos todos os habitantes do concelho do Carregal em tão fraternal empenho: perante Deus todos somos iguaes, a sociedade em que nos alistarmos é puramente philantropica, são os preceitos evangelicos postos em practica; logo, a igualdade neste caso é exclusivamente precisa.

Ponhamos mãos á obra, demos-lhe impulso, e brevemente nos daremos por satisfeitos por termos tido a fortuna de seguir a estrada do progresso, que é a que a civilisação nos tem aberto. Por ella sem obstaculos alguns trilharemos a virtuosa senda da beneficencia, o que nos congratulará efficazmente por conhecermos que sabiamos a origem do mal, e lhe oppozemos o remedio, do qual feliz e incontestavelmente se colhe o rezultado satisfactorio—a extincção da miseria.

Carregal 3 de Fevereiro de 1856.

* * *

NOTICIAS DIVERSAS.

Recenseamento —Acham-se affixadas nas portas de todas as igrejas parochiaes desta cidade, as listas extrahidas do recenseamento geral dos eleitores e elegiveis, e jurados.

Todo o cidadão que indevidamente estiver recenseado em qualquer encargo dos marcados nas mesmas listas, ou lesado em seus direitos por se não achar nellas inscripto, pode ir perante a Commissão do Recenseamento deste concelho reclamar no praso legal — aliás entende-se que prescinde das garantias que a lei lhe confere.

Ordens — Sabemos que S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, tenciona conferir ordens no sabbado da Paixão, vulgo de Lazaro.

Deputado — Partiu hontem desta cidade em direcção a Lisboa, o sr. Deputado Bazilio Alberto de Sousa Pinto.

Audiencias geraes —Principiam no dia 20 do corrente as Audiencias geraes desta comarca.

Infantecidio.—Hontem appareceu o cadaver de um recemnascido, n'um deposito de immundicies que ha proximo da igreja do Salvador.

Concurso na Faculdade de Direito —Leram hontem os srs. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal e José Adolpho Trony, sobre as materias expostas por Macarel—*Elements de droit politique*—Tit. 3.º, cap. 2.º, sec. 3.ª, § 1.º, n.º 5.º — *Du vote de l'impôt* — e n.º 8.º— *Des incompatibilités.*

Hoje lêem os srs. Francisco Augusto Furtado Mesquita Paiva Pinto e João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, sobre as materias tractadas por Gmeiner— Edição de 1850— Sec. 3.ª,cap. 2.º, § 321—324 inclusive.

Estrada —Existe um grande atoleiro na estrada áquem dos Fornos, no sitio do Fetal. Visto andarem obras no Ratinho, podia-se aproveitar a occasião e mandar alli fazer algum concerto, que bem necessario se torna.

Prisão —Demos conta no n.º antecedente do assassinato de uma criança de 9 annos, no lugar de Pedras Ruivas, freguezia do Seixo, concelho de Oliveira do Hospital, cujo crime se atribue ao proprio pae. Temos agora de annunciar que o barbaro assassino por nome Joaquim Tavares, já se acha preso, e foi entregue ao poder judicial.

Lê-se na *Patria:*

Papeis do visconde de Santarem. — Chegou a esta capital o sr. visconde de Villa Nova (Antonio de Barros), filho do fallecido sr. visconde de Santarem, e não conde, como por toada de outros jornaes o temos nomeado.

Por elle soubemos, que todos os papeis e documentos importantes, que estavam em poder de seu saudoso pae, foram cuidadosamente arrecadados, e talvez que já em via para Lisboa.

O sabio visconde, tinha feito doação da sua selectissima livraria, á real academia das sciencias de Lisboa. Mas por offensas que julgou ter recebido dos mandantes daquella corporação, n'um codicillo revogou a deixa.

Respeite-se a ultima vontade do laborioso antiquario.

Inspecção real. — S. M. El-Rei D. Pedro, foi hontem á tarde inspeccionar o arsenal do exercito, onde se demorou algumas horas.

Madre de Deus. —Tem concorrido hoje muita gente, e quasi toda a fidalguia feminina, a visitar a imagem de Nossa Senhora da Penha de França, que se acha n'aquelle mosteiro.

O marechal presidente do conselho, á saida da secretaria, tambem lá foi, a cavallo com os seus ajudantes de ordens.

Não só a imagem, mas tambem as religiosas, tem recolhido boas esmolas.

Desgraça de familia. — O mancebo que pereceu em o naufragio do brigue « Oriente » e que hontem mencionámos como um estudante que vinha para Coimbra, era filho do sr. Arsenio Pompilio Pompeo de Carpo, e tinha o mesmo nome de seu pae.

Vinha passar algum tempo com familia que tem nesta capital, e foi Deus servido, por tão horrendo caminho, leval-o para a eterna mansão.

Ha familias que em lhes pesando a mão da desgraça, não param na carreira da fatalidade!

Graças á beneficencia de Thalberg.—Produziu 273$370 rs. para os pobres de Lisboa o donativo que lhes fez mr. Thalberg, do seu ultimo concerto.

Sabemos que o reverendo prior de S. Isabel recebeu do rateio, 30$000 rs., só para a sua freguezia.

Por isto se vê que a quota das outras não deveu ser pequena.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Instincto feroz —Ha tempos um marinheiro da nau *Vasco da Gama* commettera uma falta leve, pela qual devia ser castigado com chibatadas; querendo fugir a este castigo,porque promettera aos seus camaradas que não seria chibatado, e levava isto em capricho, na vespera do dia em que devia receber o castigo, andando a passear abraçado com um camarada, puchou de uma faca, e cravou-lh'a no coração, deixando-o logo morto: mettido em processo por este crime aleivoso, foi condemnado á morte.

Já depois da sentença, adoeceu, e foi levado para o hospital da marinha; ahi,ha ordem para que ninguem se deite sobre as camas com os çapatos ou botins calçados: achando-se o marinheiro deitado com os çapatos calçados, o cirurgião de dia advertiu-o dessa falta; elle levanta-se, pega n'uma tesoura, e corre sobre o facultativo, e de certo o mataria, se lhe não acodem immediatamente, subjugando o facinora.

Depois d'isto, ha pouco tempo, achando-se nas galés, commetteu um acto, que é mais uma prova dos instinctos forozes deste malvado.

Tinham os grilhetas um cão que muito estimavam,um dia o malvado marinheiro, sem razão, nem motivo algum, pega no animal e abre-o de meio a meio, puchando-lhe pelas pernas, e depois atirou-o a uma parede.

Que facinora este!

Visita real —El-Rei o sr. D. Pedro 5.º honrou hoje com a sua presença a Eschola Polytechnica, onde se demorou desde as 2 horas e meia até ás 5 da tarde. Acompanhava S. M. o sr. José Jorge Loureiro, seu ajudante de ordens.

El-Rei observou e examinou com minuciosa attenção o gabinete de physica, o laboratorio chymico, e o observatorio meteorologico.

S. M. manifestou ao sr. Pegado a sua satisfação pela boa ordem e organisação do observatorio.

Companhia das aguas —Parece que os concessionarios da empresa para o abastecimento das aguas se dirigiram ao sr. José Victorino Damazio, actualmente em Paris, para este escolher um engenheiro hydraulico, que deve encarregar-se da direcção das obras que a companhia tem a fazer.Segundo nos informam a escolha recaiu em mr.Marie.

Visita ministerial —O sr. ministro das obras publicas, acompanhado pelos srs. visconde da Luz, Lobo d'Avila e José Estevão, visitaram hoje as obras do caminho de ferro de leste, partindo da estação de Santa Apolonia ás seis horas da manhã, e regressando do Carregado ao meio dia.

Caminho de ferro á fronteira — Mr. Vatier, engenheiro enviado pelo *Credito Movel*, de Paris, para estudar as linhas ferreas de Lisboa á fronteira de Hespanha, e de Lisboa ao Porto, segundo nos informam, é de opinião que se construa a estação do caminho de ferro de leste, no Campo Pequeno, cruzando pelo valle de Chellas.

Companhia de minas — Acha-se em Lisboa mr. Sallá, acompanhado por mr. de Bussy, engenheiro de minas; vêem estudar os terrenos mineralogicos do nosso paiz, com o fim de estabelecer uma companhia de minas.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Vapores.—Finalmente, já o nosso rio e a barra permittiu a entrada de embarcações. O bloqueio que o temporal continuado tinha posto a esta cidade, está levantado: oxalá que não tenhamos ainda de vêr repetir-se este anno o estado em que estivemos desde o principio de Janeiro. Os vapores que se achavam fóra da barra acabam d'entrar. São nada menos de seis: dous portuguezes, o *Duque do Porto* e o *Pedro V*, 3 inglezes, o *Vesta*, o *Queen* e o *Douro*, e um oldemburguez, o *Butjadinien.*

E' sem duvida a primeira vez que 6 vapores entram a nossa barra no mesmo dia, e é tambem por certo a primeira vez que no rio Douro chegam a estar fundeados 8 vapores, contando o *Rattler* e o *Ceres*, que já aqui se achavam. A entrada dos vapores deve alegrar a todos, e nós não podemos deixar de partilhar do contentamento que esta tão desejada chegada, deve produzir, porque nos veremos finalmente livres dos apuros, em que a falta de papel nos collocara.

Lê-se na *Verdade:*

Mallogrou-se. -O vapor *Duque do Porto*, que hontem largava para Lisboa, ao levantar ao ancoradouro, segundo nos informaram, guinou, dizem os nauticos, sobre a pôpa a um vapor inglez, que lhe fez algum desarranjo no gorupez da prôa.

Seguia comtudo barra em fóra sem pavor se a força da muralhada, dizem, o não aconselhasse a virar de rumo. Amigo foi o aviso e mui prudente o attende-lo. Louvor aos senhores, capitão e piloto.

Os passageiros que estavam na camara, e os que já iam meio turbados nos seus beliches — que tudo ignoravam— receberam uma surpreza quando horas depois se achavam no Douro, vis a vis de Val da Piedade.Entre os passageiros ia o nosso amigo o sr. Sousa Brandão, depois de concluido o traçado que o governo lhe commettera do caminho de ferro do Porto a Coimbra.

A interrupção das communicações por mar por causa do temporal, perto de dois mezes, repetida quasi todos os annos, com a impossibilidade da viagem por estradas ordinarias pelo mesmo tempo, deve levar a convicção aos mais incredulos sobre a necessidade da immediata construcção d'uma via ferrea entre as duas grandes cidades. Os passageiros que hontem sahiam ás 10 horas da manhã e que tiveram de voltar, teriam chegado a Lisboa pelo *wagon* ás 5 ou 6 da tarde. Comparem-se os dous meios de communicação, e ponderem-se bem os riscos e os damnos do tempo que se perde á espera de que o Oceano consinta em se deixar sulcar e os antigos deoses *climatericos* se resolvam a levantar o seu veto ao commercio e mais communicações.

Ousamos offerecer estes damnosos e desconsolantes factos á consideração dos pecuniosos portuenses, ao alcance dos quaes está evitar, por beneficio ao commercio, uma sinistra continuação de taes factos.

Lê-se no *Lidador:*

Frequencia.— A eschola industrial portuense é frequentada por 570 alumnos—Destes, 300 são ordinarios e voluntarios, e 270 registados, sendo a maior parte artistas e filhos d'artistas. Por isto se vê, quanto apraz ao povo instruir-se.

Lê-se no *Pobres do Porto:*

Naufragio — Ante-hontem naufragou uma lancha de pesca da Povoa, perecendo 4 pessoas da tripulação.

Lê-se no *Porto e a Carta:*

Desabamento —No lugar do Casal, no concelho da Feira, desabou no dia 4 do corrente uma porção de terreno, que tinha uma elevação por um dos lados de 16 a 20 palmos,que se achava firme por estar rodeado de carvalhos e castanheiros. O terreno desabado foi até á distancia de 437 palmos; e o arvoredo arrastado á de 237 palmos, mas conservando a mesma posição, como se fosse novamente plantado, de modo que o desabamento mais parece obra de artificio, que arrojo accidental da natureza.

E' melhor não ter criados —O reitor da freguezia d'Amorim, no concelho de villa do Conde, foi roubado na sua residencia; sendo os ladrões introduzidos pelos proprios criados do Reitor.

Repartição dos expostos —Parece que o estado em que se acha esta repartição é lastimoso, sendo preciso que o vereador o sr. Folhadella adiantasse um conto de reis para pagar ás amas.

Donatico — S. M. Imperial a Duqueza de Bragança, deu no dia anniversario da morte da princeza D. Maria Amelia, 40:000 reis para as casas d'Asylo de infancia desvalida em Lisboa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Patria:*

Dos jornaes hespanhoes recebidos hoje, com data de 2 de Fevereiro, fazemos o seguinte extracto.

A questão pessoal entre o brigadeiro O'Donnell e o sr. Orense, parece que está terminada.

Celebrou-se na egreja de Nossa Senhora de Atocha uma solemne funcção em acção de graças de se ter salvado S. M. a rainha do lamentavel acontecimento de 2 de Fevereiro de 1852 em que se attentou contra a sua existencia.

Esperava-se em Madrid um encarregado dos negocios da côrte pontificia.

Em Pontevedra projecta-se construir um banco de emprestimos para os agricultores da dita provincia.

Em Valencia e Alicante tem-se intentado alterar a ordem publica, porem os amotinadores têem sido contidos pela attitude das auctoridades, decididas a manter a boa ordem.

Uma participação do capitão general da Andaluzia contava que o Guadalquivir continuava a descer as suas aguas, tendo-se esgotado todos os pontos innundados de Sevilha, pelo que havia esperanças, de em breve ver esta povoação livre das calamidades de que tem sido victima.

Em Cadiz receberam com muita alegria a noticia de terem sido auctorisados, por ordem superior os traçados para uma linha ferrea desde aquella cidade até ao campo de Gibraltar.

Diziam que o concessionario tem o enthusiasmo e a actividade necessaria para uma tal empresa, não lhe faltando os meios precisos para a levar a effeito.

Na *Gaceta* lia-se o seguinte despacho telegraphico:

Paris, 1 de Fevereiro.

» Confirmam-se universalmente as esperanças de que a acceitação das condições propostas, será de base solida e segura á paz geral.

Assim se expressa a generalidade dos periodicos da Europa, e se deduz das transacções mercantis, da linguagem dos circulos politicos, e do movimento da diplomacia.

As noticias recebidas, hoje mesmo, de Allemanha corroboram estes lisongeiros prognosticos.

A Inglaterra continua a fazer preparativos militares até ver o resultado das conferencias. Decididamente estas se verificarão em Paris, circunstancia que tambem se considera como de feliz agoiro.»

Dos poucos jornaes hespanhoes recebidos pelo correio d'hoje, transcrevemos o seguinte:

Não passa ainda por certo estar terminada a questão entre o brigadeiro O'Donnell e o marquez de Albaida. O sr. D. Henrique O'Donnell ferido na honra de sua familia, tenciona terminar a dita questão quando o sr. Orense deixe a cadeira de deputado.

O ministro da guerra elevou ao posto de brigadeiro o coronel de cavallaria do regimento do Rei D. Blas Villate.

A *Gaceta* publica o decreto que nomeia primeiro governador civil da provincia de Saragoça D. Manuel Lopez Infante. Calcula-se em dois milhões a perda material que soffreu o vapor *Palayo* nas avarias que teve durante os ultimos temporaes nas costas de Valencia.

Tinha sido definitivamente constituida em Barcelona a sociedade de seguros maritimos, intitulada *Lloid Barcelona*.

O palacio de Amurrio tinha sido devorado pelas chammas. Aquella rarissima obra era celebre nas chronicas vascongadas, e a tradição popular a havia embellecido com poeticas lendas. O seu proprietario trata com todo o zelo de conservar, do melhor modo possivel, aquellas preciosas ruinas.

No dia 24 de Janeiro tinha fallecido em Tanger D. Pedro Orfila, cavalleiro da real ordem de Carlos III, de Isabel a Catholica, e d'outras mais.

Diz-se que no principio do proximo Julho começará o transito no caminho de ferro de Reus a Tarragona. Já se tinham comprado carruagens e wagons na fabrica de Asuri de Manchester.

Um jornal de Cartagena dá a noticia de se achar n'aquella povoação um individuo que diz ter descoberto o movimento continuo, e que está tão satisfeito do seu invento, que se o governo hespanhol não o adoptar como bom, tenciona ir offerecel-o a outro paiz.

Lê-se na *Patria*:

Os jornaes hespanhoes recebidos pelo correio de hoje alcançam até 4 do corrente mez.

Julgava-se em Madrid já terminada a questão relativa á desamortisação nas provincias Vascongadas, no sentido proposto pelo ministro da fazenda, que dá á lei toda a latitude possivel em beneficio dos povos e dos estabelecimentos de beneficencia.

A *Corona de Aragon* diz que é indubitavel que os carlistas se agitam outra vez. Cabrera torna a levantar os seus contra a vontade de Elio, Arevalo, Arroyo, e outros que sómente seguem as ordens do conde de Montemolin, e que desapprovam altamente a nova tentativa.

Apesar disso, os *clubs* de Londres, Paris, e Tolosa, que nunca recuam, despresam os conselhos dos citados generaes, e tratam de levar ávante o seu plano iniquo, dispondo tudo para a proxima primavera. Os agentes destes *clubs*, trabalham muito, e têem ordem de desacreditar o governo por todos os meios possiveis, estando auctorisados para derramar o veneno entre o povo, e particularmente entre o exercito.

A *Epoca* affirmava que se tinha reunido a commissão das côrtes encarregada de informar sobre o projecto de lei que abre um credito de 50 milhões, destinados á reparação e construcção de estradas. O pensamento do sr. Lujan foi acceito por todos, e é de suppor que a lei fique approvada na proxima semana.

Esta lei é urgentissima para dar trabalho ao povo, e aproveitar a boa estação que deve seguir-se aos grandes temporaes deste inverno.

O general Dulce, fazendo uso da auctorisação de S. Magestade, partiu já para a provincia de Logroño, seu paiz natal, afim de restabelecer a sua saude, e passar revista, no seu regresso, a alguns corpos estacionados nos districtos de Navarra e Burgos.

Em Tarragona construem-se grande numero de casas para unir o porto com a cidade. Esta povoação tinha sido o theatro d'um conflicto entre os nacionaes, por causa da eleição dos officiaes. Houveram choques entre elles; o *ayuntamiento* recebeu insultos, e foi necessario empregar a força militar para que não se alterasse gravemente a tranquillidade publica.

Novamente se falla de crise ministerial, porem de uma maneira vaga. A posição em que se encontra o gabinete em respeito ás côrtes, é sem duvida alguma a causa d'esses rumores.

Em S. Lucar occorreram algumas desordens, muito similhantes ás que tem havido em toda a Hespanha.

Os temporaes vão-se afastando em todos os pontos da Hespanha, porem as suas consequencias sentir-se-hão por muito tempo.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Fevereiro de 1856.

Nem as advertencias, e menos ainda a correcção do Julio aos Deputados mandriões surtiu effeito duradouro. Apenas uma vez estiveram reunidos em numero á hora competente. Hontem para se não dar um novo escandalo foi necessario ir espassando até que finalmente chegaram.

Cada um dos jornaes escreve para o seu publico, por isso em alguns d'elles a parcialidade, chega a causar nojo ainda aos proprios do *publico especial* a que se dirigem.

A opposição tem sido *chocha*—falta-lhe não sei que, mas certamente é a consciencia de não terem razão. Alguma cousa que tem dito melhor é repetido, ou então fóra de lugar e tempo, por isso não produzem nenhum effeito.

Ao Ministro do Reino, pertenceram hontem as honras da sessão. Não se pode discorrer melhor; e ninguem podia tirar maior partido das proprias asserções dos seus contrarios.

Creio que ámanhã hade terminar a discussão da resposta.

Chegou o conde de Thomar; e já hontem o vi como espectador na Camara dos Deputados.

O Passos Manoel pediu hontem a palavra para uma explicação. Na forma do regimento, as explicações só podem ter lugar quando o orador tratar da materia principal. Regularmente só se explicará quando fallar. Ha muita gente anciosa de o ouvir, porque, dizem, e eu não o sei, que se quer explicar em consequencia do que a respeito d'elle Passos escreveu o Sampaio na *Revolução* de sabbado.

Desde hontem que o tempo tem estado de maneira, que se receia a volta da chuva. Apesar disso os operarios do caminho de ferro de leste deram hoje graças a Deus, por ella ter parado. E por causa da funcção não posso eu ser mais extenso. Quero ver a procissão, que sahe do mosteiro da Madre de Deus, para a igreja da Penha; e se vem ao Rocio como me asseveram, não pode andar nas ruas menos de quatro horas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Arribada forçada —Segundo uma participação do encarregado do consulado portuguez em Vigo, entrou d'arribada forçada n'aquelle porto na manhã do dia 7 do corrente o hiate « Senhor dos Mariantes » procedente do Havre de Grace com destino a Caminha.

Participa o mesmo empregado que no dia 5 haviam sahido para este porto os navios que alli se achavam ancorados, porem que no mesmo dia, tornaram a entrar arribados com o forte vento sul.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Novo engenheiro —Mr. Vatier, engenheiro do credito movel, foi nomeado pelo governo engenheiro em chefe do caminho de ferro de Leste, e consta-nos que acceitára a nomeação.

Os portuguezes na Bahia —Sabemos que o nosso digno consul na cidade da Bahia, o sr. José Agostinho de Salles, avisou o secretario das casas de asylo de infancia desvalida de Lisboa, que tem em seu poder a quantia de 2:500$000 rs. fortes, producto da subscripção feita pelos portuguezes residentes na Bahia, em favor daquelles piedosos institutos e para commemorar a aclamação de El-Rei o sr. D. Pedro 5.º

O sr. Salles participa que aquella quantia será enviada no paquete portuguez *D. Pedro 2.º*

Louvores, mil louvores ao meritissimo consul, e aos nossos compatriotas residentes na Bahia, parabens, mil parabens á infancia desvalida pelos caridosos protectores que encontra em tão longiquas terras.

ANNUNCIOS.

1 José de Figueiredo Pinto, alfaiate, morador na rua da Calçada, mudou a sua habitação para a mesma rua, para a sua casa N.º 20.

2 No dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, se hãode arrematar os bens penhorados a Euzebio Francisco Fernandes Falcão, de Pousafolles, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

3 No dia 19 do corrente, ás 10 hôras, á porta do tribunal das audiencias deste julgado, se hade vender uma morada de casas na rua do Morêno, desta cidade, penhorada na execução que a Fazenda Nacional move aos herdeiros do Bacharel Manoel Ribeiro Barreiras, desta cidade, de que é escrivão Victor,

4 SYSTEMA METRICO-DECIMAL, seguido das reducções do antigo para o novo systema, e das deste para o antigo; e de uma taboa das moedas d'ouro e prata, legalmente admittidas em Portugal, com o seu peso e toque: adequado ás escholas de instrucção primaria. Approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica. Por Manoel Lourenço Catharino. Vende-se nas principaes Cidades e Villas do Reino. Preço 70 rs.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

5 As pessoas que tiverem negocios a tractar na Administração e Cartorio da dita Imprensa, devem dirigir-se pela porta da rua do Norte; porque não é permittida a entrada nas Officinas a individuos que alli não sejam empregados.

6 Em resposta ao annuncio de Manoel Rodrigues Borges, publicado no n.º 213 do *Conimbricense*, abaixo se transcreve a declaração publicada no *Jornal do Commercio* de Lisboa, n.º 718, em resposta a outro annuncio do mesmo theor:

« Antonio José Duarte Nazareth, vendo « o annuncio de Manoel Rodrigues Borges, « publicado no n.º 717 do *Jornal do Com-* « *mercio*, declara que pelo seu contexto, o « considera feito debaixo das vistas d'um « pensamento reservado e injustificavel. No « entanto, como nelle se quer alludir a um « acto, cuja responsabilidade, nem se quer « nunca teve a intenção de negar ou de- « clinar, por isso apressa-se a declarar « muito expressamente, que como procu- « rador que foi em 1839 dos legitimos her- « deiros de Manoel Borges, fallecido em « Nova Orleans, está prompto a responder « em qualquer parte para onde o chamarem « e a justificar ahi a legalidade, boa fé, e « curialidade com que procedeu.

« Se o sr. Manoel Rodrigues Borges, ou « outro qualquer, se julga agora com direi- « to á herança a que allude, essa questão é « dos tribunaes. Elles decidirão por parte « de quem está a legitimidade e o direito.

« Lisboa 1 de Fevereiro de 1856.

P. S.

Concurso na Faculdade de Direito.

A'manhã hão de lêr os srs. Drs. Joaquim José Paes da Silva Junior e Antonio dos Santos Pereira Jardim, sobre a materia dos §§ 172—182 dos *Elementos do processo civil*, do sr. Nazareth.

Barra da Figueira.

Tem estado interrompido o movimento do porto da Figueira, por causa do inverno e mar bravissimo. Só entraram ultimamente os seguintes navios:

Dia 7: Cahique, Senhora do Rosario, de Setubal, com sardinha.

Dia 8: Hiate, Libania & Adelaide; e Rascas, Encantadora, e Correio do Porto: todos de Lisboa, e com carga da praça. Escuna ingleza, Hope, da Terra Nova, com bacalhau.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 215 — SABBADO 16 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre............ 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira
— Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por
linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida fran-
ca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não
publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno................ 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre............ 930.

COIMBRA 15 DE FEVEREIRO

A barra da Figueira é o thema favorito para as insoffridas declamações do *Popular*, que não perde occasião de por este modo se inculcar aos eleitores d'aquelle circulo, como o mais extrenuo campeão dos interesses e necessidades dos seus habitantes; e aplanar o caminho para a almejada candidatura nas proximas eleições.

Por este meio o *Popular* poderá lograr os seus intentos, mas, o que de certo não serve, são os verdadeiros interesses d'aquelles povos, nem promove a prompta e necessaria resolução do importante negocio da sua barra. E' uma triste especulação, fazer de um negocio de tanto momento uma arma politica para satisfazer pessoaes ambições. Mas desgraçadamente, para elle, o papel, que o *Popular* está representando neste assumpto, é este.

O collega accusa o governo, porque não acode com prompto remedio aos males e graves prejuizos, que está soffrendo a Figueira, e mesmo a Beira toda, com as desgraçadas obras d'aquella barra; e mal o governo expede uma ordem ou toma alguma resolução conducente a esse desejado fim, apparece logo o *Popular* todo sanhudo, descarregando desapiedadamente os golpes da sua ira impotente contra o Ministro, que assignou essa ordem, ou tomou essa medida, seja justa, ou injusta; seja necessaria, e legal, ou não! Este modo de argumentar é admiravel.

O collega não é homem de meias medidas. Para elle a fé dos contractos, a legalidade dos processos, os direitos dos interessados são actos nullos: o governo por um *firman* seu devia rescindir o contracto legal e solemne feito com a empreza das obras da barra da Figueira, sem preceder as competentes informações technicas, sem ouvir os interessados, sem consultar o ministerio publico, sem n'uma palavra, seguir um só dos tramites legaes, como se neste paiz não houvesse tribunaes, como se o governo fosse irresponsavel. O *Popular* folgaria, talvez, que o governo tivesse seguido esse caminho, para vir depois acusal-o por essas illegalidades.

Eis ahi porque o collega tanto censurou a portaria de 19 de Outubro de 1854, em que o governo, reconhecendo —» a incontestavel necessidade de que a empreza fosse expropriada do seu contracto por motivo de utilidade publica, nomeou uma commissão de peritos para examinar cuidadosamente as condições do sobredito contracto; os encargos que a empreza ainda tinha de satisfazer; e os lucros que ella teria realisado até ao fim do prazo da concessão, a fim de designar-se a quantia, que deveria abonar-se pela immediata expropriação do referido contracto, com audiencia do interessado. » E todavia esta resolução era de todo o ponto conforme com os principios da lei e da justiça, universalmente reconhecidos.

A commissão satisfez ao que lhe fora ordenado, e a respectiva consulta foi dirigida ao Ministerio das Obras Publicas, passando depois ao Ajudante do Procurador da Corôa para informar sobre os termos legaes da expropriação.

Em quanto porem, este processo estava pendente, o governo não só mandara continuar os estudos hydrographicos no porto da Figueira; mas fizera examinar a sua barra por um distincto engenheiro estrangeiro. Parece-nos, e parecerá de certo a toda a pessoa desapaixonada e imparcial, que depois dos sacrificios, que custara a obra, e do seu fatal resultado, todo o exame, todo o plano e toda a resolução, que sobre as futuras obras se houver de tomar, deve ser maduramente pensado, e ordenada com perfeito conhecimento de todas as circunstancias, que possam influir no resultado dessas mesmas obras.

Foi nestas circunstancias, que, estando proxima a resolver-se a expropriação legal do contracto, o governo expediu a portaria de 23 de Janeiro proximo passado, mandando—» imprimir o maior desenvolvimento possivel nos trabalhos technicos, de que se acha encarregado o capitão tenente Silva, *para que se possa confeccionar o projecto das obras, que convenha effeituar, e proceder-se em seguida á execução d'ellas, como é de instante necessidade.* »

Onde estará aqui o *ludibrio perfeito*, e o *revoltante escarneo*, *a decepção*, que o *Popular* achou neste acto do governo, em tudo conforme com as anteriores resoluções? *Onde fica a expropriação, porque desistis hoje della*, pergunta o collega com admiravel simplicidade?! Pois a segunda portaria não é consequencia da primeira?! Querieis, que se decretasse a expropriação sem haver nem trabalhos technicos sobre o porto, cujo ruinoso estado todos lamentamos; nem o projecto d'obras, que deve assentar no resultado desses trabalhos e observações, tanto mais importantes e indispensaveis, quanto esta é a parte mais difficil da hydraulica? O governo, habilitado para proceder á expropriação, declara officialmente, que quer proceder tambem á execução das obras, que reconhece serem de « instante necessidade » e para isso manda dar o *maior desenvolvimento* aos trabalhos technicos. Não será isto logico e regular? Não é esta mesma portaria uma confirmação solemne, de que o governo está firme em rescindir o contracto da obra da barra da Figueira?

A quem quererá o *Popular* alludir com esse jogo de palavras descompostas com que está patenteando a mingua de boas razões para accusar o Ministro das Obras Publicas por um acto, que só devia louvar, e que até o seu correspondente de Lisboa lhe communicara como *uma noticia agradavel* para os habitantes da Figueira?

Mas o *Popular* vae mais longe, porque até accusa o sr. Fontes « porque não pode mandar emprehender obra alguma n'aquella barra sem a planta hydrographica dessa costa maritima (!!!). » E para provar este grande erro, esta fatal ignorancia do sr. Fontes, o collega adverte-nos com toda a ingenuidade, que nem Mouzinho, nem Pezarat, nem Bigot, nem os engenheiros, de que a empreza se serviu, precisaram da planta hydrographica (!!) » Então não é admiravelmente logico este modo de argumentar?! Accusam, e com razão a obra da barra, feita sem carta hydrographica; clamam contra ella, como causa de todos os males d'aquelle porto, e da sua progressiva ruina, e citam essa mesma obra como modelo, e para prova de que é um grande erro e uma completa decepção do sr. Fontes, querer, que o projecto das novas obras seja confeccionado á vista dos trabalhos technicos, que ha annos se estão fazendo n'aquelle porto, e cuja prompta conclusão se exige agora com urgencia!!

Se ha obras, que demandem uma longa serie de continuadas observações por annos inteiros, são as dos portos e barras, e sobre tudo nas nossas costas maritimas sujeitas a tantas variações, e onde mais de um porto se tem completamente arruinado pela acção mesmo das forças naturaes. E todavia o *Popular* na sua alta sabedoria, fazendo dos honrados habitantes da Figueira um povo de illotas, préga-lhes, que a sua salvação está na expropriação pura e simples do contracto da empreza das obras da barra, como se elles ignorassem, ou podessem ignorar, que é indispensavel e urgente uma nova obra; e que esta deve ser feita com tal arte, que mais se não repitam as calamidades, que elles actualmente soffrem no seu commercio pela ruina do seu importantissimo porto maritimo!

Mas o *Popular* não accusa só o sr. Fontes por querer a carta hydrographica, pretenção inaudita, e inqualificavel!: queixa-se até, porque S. Ex.ª teve a imperdoavel indiscrição de querer saber, se os temporaes do presente inverno tem causado algumas ruinas nas obras da barra, quaes ellas fossem, e se a respectiva empreza tem adoptado as providencias necessarias tanto para a conservação d'aquellas obras, como para reparo dos estragos, que se hajam nellas manifestado.

O collega finge de certo ignorar o justificado motivo desta exigencia, porque lhe não queremos fazer a injustiça de suppor, que de facto o ignora. Quando se tracta de uma expropriação por utilidade publica, a primeira cousa a que é necessario attender para a indemnisação legal, é o estado em que se acha o predio, ou a obra, que se quer expropriar; mas n'um contracto, em que os

direitos do contractante ou emprezario resultam do cumprimento das condições estipuladas, e sendo, no caso em questão, uma dessas condições reparar todos os estragos, que houver,e entregar no fim do prazo do contracto a obra n'um perfeito estado de conservação, é evidente, que, depois dos estragos, e ruinas, que se diz o inverno causara n'aquellas obras, o governo carecia de saber a qualidade desses prejuisos, e se a empreza tractou ou não de os reparar; as sommas, que nisso teria de gastar etc. etc., porque tudo isto deve ser levado em conta na expropriação, tanto em beneficio da fazenda publica como em referencia á empreza, visto que a expropriação não significa *expoliação*.

O *Popular* sabe isto tão bem ou melhor do que nós, e se quizesse ser sincero havia de pedir que se procedesse assim, quando o governo o não tivesse mandado, em vez de torcer, e sophismar o sentido obvio de uma resolução do governo, que todos os principios e todas as regras da boa administração expressamente recommendam,e que o simples bom senso estava aconselhando; mas que o collega censura, só porque é um acto de justiça, que elle não dá licença, que o Ministro seja capaz de praticar, só porque é Ministro!

Este systema será commodo para a opposição ferrenha e acintosa, mas a quem elle de certo não aproveita é aos povos e ás localidades, de cujos interesses ella se quer arvorar em defensora graciosamente, e que já se não illudem com essas repetidas e sophisticas accusações, em que só se trata de calumniar a auctoridade publica, em vez de esclarecel-a sobre as verdadeiras necessidades do paiz, e de armar á popularidade dos incautos com esses ouropeis de um affectado catonismo, já sobejamente conhecido.

O Asylo de Mendicidade.

O Asylo de Mendicidade em Coimbra tem até hoje subsistido *unica e exclusivamente* por virtude da philantropia dos habitantes desta cidade. Não hade porem continuar assim para o futuro.

Consta-nos que o Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil tenciona propor á Junta Geral,que tem de reunir-se em Maio, varias medidas que hão de produzir recursos legaes para a manutenção e desenvolvimento de tão importante estabelecimento.

E por certo que os illustrados membros daquella corporação conhecendo, como não podem deixar de conhecer, a vantagem immensa de acabar com os mendigos em Coimbra e talvez no Districto, hão de plenamente secundar o nobre pensamento de S. Ex.ª

Mas em quanto esse tempo não chega,é forçoso que não esmoreça o zelo dos corações generosos.E' preciso que não deixemos acabar o nucleo, que felizmente existe, e que debaixo de tão bons auspicios foi formado. Seria isso mancha indelevel para o illustre brasão de Coimbra ; — seria quebra vergonhosa nos brios e pundonor dos seus habitantes.

E' por isso que a Commissão que tem presidido á administração do Asylo sahe a solicitar bemfeitores, fazendo um geral appello á caridade publica.

Temos plena confiança em que não serão baldados os seus esforços, porque ninguem ha que não esteja hoje convencido de quanto importa fazer desapparecer a classe dos mendigos, cancro asqueroso da nossa sociedade e negação absoluta da moderna civilisação.

Convidamos pois os socios do Asylo de Mendicidade a que mandem entregar as suas prestações a casa do Thesoureiro o sr. José Francisco d'Oliveira Reis, na rua da Calçada, para onde poderão tambem remetter-se quaesquer donativos que pessoas de caridade desejem offerecer.

Em seguida damos os nomes dos respeitaveis cavalheiros que compoem a commissão.

Presidente:
Dr. Francisco de Castro Freire.
Vogaes :
Dr. Antonio José de Freitas Honorato.
Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.
Manoel José Ferreira Leitão.
Miguel Osorio Cabral.
Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
Vogal adjunto :
José Maria da Silva Leal.
Thesoureiro :
José Francisco d'Oliveira Reis.
Secretario :
Dr. José Adolpho Trony.

A Revista Juridica.

A imprensa é indubitavelmente a mais poderosa alavanca da civilisação — a mais fiel alliada da liberdade — a mais irreconciliavel inimiga do despotismo.

Liberaes por indole e por convicção ; apostolos incançaveis do maximo progresso material, e intellectual, não podemos deixar de exultar quando um novo campeão,alistando-se nesta cruzada sancta, vem trazer o seu contingente para a defesa da causa que sustentamos e tornar-lhe assim mais provavel o triumpho.

Mas quando esse novo combatente não é já um soldado galucho e bisonho, mas um habil e denodado capitão, força é que ao aperto de mão de amigo, juntemos a continencia respeitosa de inferior.

Correm-nos estas reflexões dos bicos da penna ao vermos apresentar-se na arena da imprensa o excellente periodico de Coimbra—a *Revista Juridica.*

E' grandioso o programma que ao publico apresenta este jornal. E as habilitações, merecimento e brilhantes precedentes dos seus redactores asseguram-nos que elle hade ser fielmente cumprido.

Thesouro valiosissimo, fonte perenne de instrucção será elle ,por certo para todos quantos se dedicarem á vida forense, mas grande auxilio prestará tambem á massa geral dos cidadãos no uso e boa direcção dos seus negocios.

Lemos o primeiro numero, e folgamos ao deparar nelle com um util e bem elaborado trabalho do sr. Antonio Migueis da Fonseca, decano dos advogados de Coimbra, typo fiel do homem de bem e ornamento do foro portuguez.

E' bello e tocante vêr um ancião, vergado já sob o peso dos annos e das molestias que delles são companheiras inseparaveis, furtar alguns momentos ao seu repouso para vir trazer á *Revista* nascente o prestigio do seu nome respeitavel, e offerecer com este nobre procedimento um incentivo mais ao zelo e bons desejos dos seus collegas.

O foro Conimbricense conta hoje alem de homens feitos que o acreditam, alguns moços de grandes talentos e de muitas esperanças, que dando-se de coração ao estudo, farão sem duvida relevantes serviços á jurisprudencia do seu paiz.

A occasião é propicia. E' preciso aproveital-a. O novo jornal franquea-lhes as suas columnas — e convidam-nos ao trabalho os interesses da sciencia e os da sua propria reputação.

A *Revista Juridica* hade por força, com taes elementos, tocar em breve o grau de esplendor e gloria a que merece ser elevada.

Agouramos-lhe longa vida e brilhante futuro.

Eleições municipaes em Cantanhede.

O Conselho de Districto, em sessão de 8 do corrente, accordou em annullar o apuramento da eleição da Camara Municipal de Cantanhede, feito no dia 16 de Dezembro, visto que na assemblea do mesmo apuramento se não apresentou o auto ordenado no artigo 90 do Codigo Administrativo, nem por tanto se mostrou por forma legal que os eleitores do principal circulo ou assemblea eleitoral do concelho deixassem de concorrer á urna; não podendo por isso, em menoscabo dos direitos dos referidos eleitores,proceder-se ao apuramento geral da eleição, e á proclamação dos eleitos— o que só poderá legalmente effectuar-se depois de novamente convocada a mencionada assemblea eleitoral, para o que aquelle tribunal havia de marcar dia opportunamente depois de decidida a reclamação do Administrador do concelho de Cantanhede, na parte relativa á assemblea d'Ançã.

Quanto a esta assemblea ordenou que a Camara Municipal do mesmo concelho remettesse certidão competente por onde constasse o theor da sua deliberação, e o theor do respectivo edital, ácerca do local da reunião da dita assemblea eleitoral d'Ançã; e bem assim determinou que pelo Administrador do concelho de Coimbra se procedesse a nova averiguação sobre o que se allega por parte do reclamante ácerca da eleição desta mesma assemblea, tomando os depoimentos dos eleitores da freguezia de Portunhos,quaes e quantos fossem necessarios para se conhecer a verdade que por ventura houvesse nas indicadas allegações.

O mesmo Conselho de Districto, em sessão de 12 do corrente, annullou a eleição a que procedeu a assemblea eleitoral d'Ançã, no dia 9 de Dezembro, por ter sido feita em local diverso d'aquelle, que pela respectiva Camara lhe fôra designado; e marcou o dia 24 do corrente para a nova eleição a que se tem de proceder pela referida assemblea, e bem assim para a eleição a que igualmente se tem de proceder pela assemblea da freguezia principal do concelho; e outrosim marcou o dia 2 do proximo mez de Março para a reunião da assemblea geral do apuramento.

E finalmente, visto que pelo auto de investigação de 11 do corrente, e pelo officio do Administrador do concelho de Coimbra da mesma data, e pela relação que o acompanhou, se veiu a descubrir a falsidade commettida nos cadernos do recenseamento dos eleitores da assemblea d'Ançã, pelas notas de descarga que foram postas nos nomes de muitos eleitores que não concurreram á eleição,e do mesmo modo se veiu a descubrir a falsidade commettida na acta da eleição da mesma assemblea, na parte em que confere com as referidas notas de descarga , e menciona uma votação muito mais numerosa do que ella realmente foi ; por isso em cumprimento da lei, e em observancia da disposição da Nov. Ref. Jud., art. 895, mandou o Conselho de Districto que do declarado crime de falsidade se desse parte ao competente agente do ministerio publico.

Folgamos de registar uma tal resolução, porque prova que o systema representativo vae sendo em Portugal uma realidade, e que se cuida de cortar pela raiz o vicio que existia no nosso viver constitucional.

São as eleições a base destes governos,e o padrão por onde se verifica a vontade e tendencias d'um povo;é por isso necessario que haja a maior liberdade, e que o funccionalismo seja rigido observador das formulas que a lei recommenda : é necessario que o povo e o governo se vigiem para que se não commettam abusos, e que cada um cuide de satisfazer ao que deve á lei e á patria.

Até aqui todos têem errado sem grave censura, porque ainda eram noveis; mas é das opposições que menos ha a esperar abusos, em razão de mais lhes convir a exacta observancia das formulas, d'onde depende o livre exercicio dos direitos politicos.

Em Cantanhede não foi o poder, mas em opposição que se empregaram esses meios vergonhosos, essas indesculpaveis falsificações contra que o Conselho de Districto mandou proceder.

Exemplos desta ordem e nas proximidades da grande campanha eleitoral de 1856 provam muito; provam que o Governo Civil de Coimbra não hesita em seguir este caminho contra todos aquelles que de qualquer forma attentarem contra o livre uso dos direitos do cidadão.

Honra pois ao Exm.º Governador Civil de Coimbra e ao Conselho de Districto que querem fazer saborear ao povo as bellezas do governo constitucional.

Continuaremos a vigiar os passos que o poder judicial tem de dar em tão importante negocio.

Quando um povo chega a conhecer a sua força, e que é livre; que feito será dos tyrannos ?

Succumbiu a oppressão no concelho do Carregal ! Raiou o dia 10 de Fevereiro de 1856, e com elle a victoria do povo e da liberdade. Os sicarios foram completamente derrotados nas eleições municipaes que naquelle concelho tiveram lugar nesse dia.

Agora que resta ? Que o povo tenha energia para conservar a victoria, e para manter sempre illesos os seus direitos, que com tanta gloria acaba de reivindicar.

Parabens ao concelho do Carregal e á commissão directora dos trabalhos eleitoraes,que tão corajosamente soube triumphar do tyranno, que nunca julgou ser vencido por aquelles que sempre tratou como escravos.

Aqui publicamos os nomes dos membros daquella commissão, que ainda se conserva funccionando para soccorrer o povo contra qualquer attentado. São os srs. Antonio José Bernardes , Filippe Correa de Lemos, José da Costa Magalhães, Joaquim Ferreira d'Azevedo, José Soares de Brito, Marcelino Ferreira d'Azevedo, Antonio Maria d'Almeida e Silva, José Joaquim Borges Pinto, Jacinto Lopes da Costa, Francisco Paes de Mello, José Tavares do Soveral, Alexandre Soares Vieira, Alexandre Paes Soares.

Honra ao proceder destes cavalheiros. Esta é a verdadeira philantropia e dedicação, este é o verdadeiro socialismo. Oxalá que este exemplo fosse aproveitado nos concelhos da margem esquerda do Mondego, porque essa cafila de Midões acabaria, e os homens que assim se collocassem á frente do povo receberiam n'isto o maior titulo de nobreza.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor,

Lemos no *Popular* n.º 197 de 14 do corrente uma correspondencia, relativa ao folheto que ha pouco publicámos ácerca do systema metrico.

Em primeiro lugar agradecemos cordealmente ao auctor a sua delicadeza, e pedimos muitas vezes perdão em termos de contradizel-o em alguma cousa.

Não damos ao gramma o valor de 20 grãos exactos, como o articulista diz, querendo mostrar que neste ponto estamos concordes. De certo prestou pouca attenção á leitura; pois que no milheiro metrico alem do valor que lhe demos em toneladas, quintaes, arrobas,arrateis, onças, oitavas e grãos, escrevemos nós *etc.*, que equivale a mais alguma cousa,evitando por este meio as fracções até ao *decigramma*, por não se julgarem essenciaes; porem tendo o *centigramma* e *milligramma* sómente fracções do grão, não as aproximámos, e pozemol-as taes quaes são. E então é daqui que nascem a confusão e erros que o articulista nota ? Ora desejaramos que lesse com mais socego : a leitura arrebatada dá sempre destes resultados.

Disse o articulista que pesára uma gramma , que de umas vezes lhe dera 20 grãos mais uma fracção, d'outras vezes os 20 grãos menos uma fracção : poude apreciar as fracções do grão mechanicamente (no que achamos ter feito muito)e tirou-lhe , ao que parece, o termo medio que são 20 grãos exactos. Pois o mesmo gramma podia pesar mais de 20 e menos de 20 grãos ? E de taes erros podia tirar-se termo medio que deixasse o espirito satisfeito? Isto não precisa commentario.

Finalmente não quer o articulista que as moedas d'ouro tenham o peso que a lei lhes quiz dar. E esta ! Que resposta quer que lhe demos ?

No que unicamente concordamos com o articulista é em deixar a decisão da questão aos homens da sciencia. Isso realmente é rasoavel ; e nesse proposito acabamos a nossa resposta.

Pela inserção destas linhas se confessa summamente agradecido o

De V.
mt.º att.º vr.º e obrigd.º
Coimbra 15 de Fevereiro de 1856.
Manoel Lourenço Catharino.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso na Faculdade de Direito. — Teve hontem lugar na sala grande dos actos da Universidade a votação para as 4 substituições extraordinarias que se achavam vagas na Faculdade de Direito.

Os 9 candidatos que se apresentaram, todos foram approvados no merecimento absoluto. No merecimento relativo foi approvado para a 1.ª substituição o sr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco; para a 2.ª o sr. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal; para a 3.ª o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens; e para a 4.ª o sr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

Movimento de tropa. — Na terça feira chegou a esta cidade um destacamento de 105 praças do 9 de infanteria, commandado pelo sr. capitão João Antonio Ferreira dos Santos. Veiu render o que aqui estava do mesmo corpo, que se recolheu para Lamego na quinta feira.

Com aquelle destacamento vieram tambem 30 praças do mesmo corpo, sob o commando do sr. capitão Theodoro José Ramalho. Chegou no mesmo dia uma força de 50 praças do 14 de infanteria. Ambos estes contingentes partiram para Lisboa no dia 14, para onde vão com destino a varios corpos.

Na quarta feira á noute chegou d'Arganil o destacamento de caçadores 8, commandado pelo sr. major graduado Alvaro de Sá. Esta força recolhe a Leiria.

Expostos —Do cofre central do districto, foi posta a disposição da Camara Municipal desta cidade, em 9 do corrente, a quantia de 1:000$000 rs., para continuar o pagamento ás amas dos expostos, dos vencimentos relativos ao trimestre de Abril a Junho do anno passado, e mais 477$450 rs., para concluir o pagamento ás mães subsidiadas, dos vencimentos relativos ao mesmo trimestre.

Grande fóco de infecção —E' espantosa a quantidade de gado morto no campo do Mondego, em resultado da ultima cheia. Em toda a extensão da mota, d'um e outro lado, se acha grande numero destes cadaveres no mais completo estado de putrefacção, e já em parte devorados pelos cães e aves de rapina. O cheiro que exhalam é insupportavel, e por si só é capaz de desenvolver uma grande epidemia.

Sabemos que já foram dadas as ordens convenientes para que sejam immediatamente enterrados aquelles animaes.

Dividas ao hospital de Coimbra.— Até Abril do anno passado foram relaxadas ao poder judicial desta comarca, 34 contas correntes de devedores ao hospital desta cidade, na importancia de mais de 14:000$000 rs.

Agora que o sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira se acha exercendo interinamente o cargo de Delegado desta comarca, esperamos que activará o andamento d'aquellas causas, em beneficio de um estabelecimento digno da maior protecção.

Rasca Maria Isabel. — Esta rasca que ha tempo sahiu de Lisboa em direcção ao porto da Figueira,e que traz carga para esta cidade, consta ter arribado a França com grandes avarias.

Processo—Consta-nos que fora mandado metter em processo o thesoureiro da Camara Municipal de Monte Mór o Velho, Antonio Joaquim Simões, por não ter dado cumprimento ao alvará do Governo Civil, que lhe mandava entregasse no cofre dos expostos, e sem distracção alguma, todas as quantias que tivesse em seu poder e arrecadasse, provenientes de rendimentos municipaes, para pagamento do que ao mesmo cofre está devendo a referida Camara.

Furto —No dia 4 do corrente foi preso João Antonio Maneta, de Ceira, por ter furtado varios objectos a Joaquim d'Oliveira, do mesmo lugar.

Outro —Na noute de 5 do corrente foi preso Antonio do Amaral, barqueiro, de Penacova, por ter feito alguns furtos a um outro barqueiro, em fazenda pertencente ao negociante desta cidade o sr. Antonio Rodrigues Pinto.

Mercado de Soure no dia 10 de Fevereiro — Trigo 700. Milho 480. Feijão branco 480. Dito rajado 480. Dito frade 400. Tremoços 240. Batatas 320. Azeite 1100.

Acção louvavel.—Informam-nos que o sr. Delegado do Thesouro deste districto, o sr. José Rodrigues de Faria, encarregou ultimamente o aspirante de 1.ª classe da repartição de Fazenda, o sr. João Baptista Portugal Pinto, de receber do cofre da alfandega da Figueira todos os fundos que alli existirem, e conduzil-os ao cofre central do districto.

A gratificação que deste serviço provem ao referido empregado é muito bem cabida, pois que as suas apuradas circunstancias e o zelo que mostra no cumprimento das suas obrigações, o tornam digno de protecção.

Requerimento. — Na sessão da camara electiva de 11 do corrente apresentou o sr. deputado Justino de Freitas uma representação dos empregados da repartição do correio de Coimbra , pedindo augmento de vencimento,em consequencia do serviço que fazem, e cuja remuneração não está em proporção com o seu trabalho.

Resposta ao discurso da corôa.— Na mesma sessão concluiu-se a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Foi todo approvado, sendo por consequencia regeitadas todas as substituições e additamentos que a varios paragraphos do mesmo projecto haviam sido offerecidos pelos srs. Correia Caldeira e Antonio Emilio.

Mercado da Figueira na semana finda em 16 de Fevereiro—Trigo tremez 740 a 750. Dito moiro 800. Milho branco da terra 500. Dito da ilha 340 a 420. Dito amarello da terra 480. Dito da ilha 360 a 420. Tremoços 320. Ditos da ilha 280. Favas 360. Cevada 360. Feijão vermelho 600. Dito branco 580. Dito amarello e rajado 500 a 530. Dito frade 500 a 520. Vinho para queima por pipa 10$500 a 11$000. Vinagre branco por almude 2000 a 2400. Dito tinto 1800. Bacalhau por quintal 6300, 6400, 6800. Aguardente de 9 graus por pipa 215$ a 220$. Dita para beber por almude, boa 3200 a 3600, ordinaria 2800. Azeite por alqueire 1500 a 1550. Cicharro por milheiro a bordo 1800 e 2800, e acabou-se. Sal por barco 23$400. Sardinha a bordo por milheiro 3000, e acabou-se. Sal por moio de 15 razas 1200 a 1300.

Lê-se na *Revolução de Setembro :*

O governo de Hespanha contractou uma linha de telegraphos electricos até Badajoz, que segundo as condições do mesmo contracto deve estar prompta em sete mezes.

O nosso ministro das obras publicas teve communicação deste acto, não sabemos se por officio se por carta particular do ministro Lujan. Em vista disto passou logo as mais terminantes ordens para que se apressasse a conclusão da nossa linha telegraphica até Elvas, que ha de adiantar-se o que falta até prender com a linha hespanhola.

O progresso desta obra, cujo prompto acabamento é hoje objecto do brio nacional, estava embaraçado pela falta de madeiras proprias nas localidades por onde passa a linha. Ordenou-se aos directores das obras publicas dos districtos que ficam naquella direcção, que facilitem por todos os modos á empreza do telegrapho electrico a acquisição de madeira propria para aquelle serviço. Esta providencia, que era indispensavel, não basta para que a repartição das obras publicas se descuide de olhar para aquelle trabalho, porque sem isto póde bem ser não continue com a actividade precisa.

O longo e rigoroso inverno por que temos passado deve-nos tornar solicitos em aproveitar o bom tempo.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Companhia Luso-Brazileira — Sabemos que se acha assignado o contracto da juncção desta Companhia com a Companhia Ingleza a que foi adjudicada a carreira dos Açôres, e que a estas companhias reunidas vae ser dada a carreira de Africa com um importante subsidio.

Cereaes —Na sessão de 6 da Camara dos srs. Deputados apresentou o sr. ministro da fazenda Fontes Pereira de Mello uma proposta de lei sobre cereaes. O sr. ministro propõe que seja permittida a importação de cereaes, debaixo de qualquer forma, pelos portos seccos e molhados,com o direito seguinte: trigo, milho, centeio, cevada, e aveia, estrangeiros, introduzidos pelos portos seccos devem pagar 100 reis por cada 100 arrateis sendo em grão, e em farinha 150 reis. Sendo introduzidos pelos portos molhados o direito será o duplo. Alem destes direitos, continuarão a pagar-se os impostos sobre consumo estabelecidos na legislação actual.

Quando o preço do trigo de primeira qualidade exceder , em Lisboa, livre de direitos de importação e consumo, a 700 rs. e o do milho no Porto a 600 rs. por alqueire, o governo poderá reduzir por um praso que não exceda a seis mezes até 30 reis por 100 arrateis todos os referidos direitos d'importação. Da mesma sorte o governo ficará auctorisado a elevar até ao duplo por um prazo que tambem não excederá a 6 mezes, os direitos mencionados, quando o preço do trigo de 1.ª qualidade, livre de direitos de importação e consumo, baixar, em Lisboa, de 500 reis., e o do milho, no Porto, de 360 reis por alqueire.

São estas as principaes disposições da proposta de lei.

Estradas.—Na semana finda em 2 do corrente trabalharam na estrada do Porto a Amarante 959 operarios termo medio ; pagaram-se 4435 jornaes, sendo os metros em construcção 9886.

Na de Famalicão a Vianna 786 operarios ter-

mo medio, 3850 jornaes, e 144 metros em construcção.

Vapor D. Pedro 5.º — Tem-se por ahi espalhado alguns boatos aterradores a respeito deste vapor, que sahiu a nossa barra na segunda feira, mas julgamol-os sem o menor fundamento. Para tranquillisar os animos, temos tratado de colher todas as informações e estamos habilitados para asseverar que nada se sabe, porque a communicação telegraphica com Lisboa tem estado interrompida. A Direcção da Sociedade Amizade tambem nada sabe, e ninguem primeiro do que ella o deveria saber se houvesse alguma cousa. E' de observar que estes boatos só se espalham quando o telegrapho não pode trabalhar.

O anno passado tambem correram iguaes boatos a respeito do *Duque do Porto*, e elle tinha entrado em Lisboa com uma viagem regular e muito a seu salvo.

O vapor que na terça feira á tarde ahi esteve á vista da barra, dando um tiro de peça e foguetes era necessariamente o paquete.

Lê-se na *Verdade:*

Bom annuncio para os lavradores. — A exportação dos bois continua, posto que em pequena escala. O vapor *Vesta*, e o *Butjadingen*, *Oldemburguez*, acabam de sahir d'esta barra com uns 340 bois.

Ha dias, em um artigo especial a *Verdade* ponderou a conveniencia para a lavoura e a vantagem nacional da exportação do gado, sendo ella acompanhada, perpetua e progressivamente do fomento agrario pelos prados naturaes e artificiaes, pela canalisação rural e uma irrigação conveniente, pelas exposições, e ahi pelos premios dados por um certo modo.

Com uma producção copiosa, a exportação torna-se particular e geralmente necessaria e util. Por ora em pequeno ponto, ella é comtudo por isso um pretexto de que os fornecedores em algumas localidades se servem para subir ao preço da carne. Assim acontece no Porto, quando a exportação tem sido proprocionalmente inferior ás criações do armentio.

O monopolio, em regra, mata-se com a liberdade commercial.

Nós propomos aos agricultores dos arredores desta cidade e mesmo aos do Minho, a prompta organisação d'uma ou mais associações directamente fornecedoras do seu proprio genero ao consumo, assim no Porto, como nas mais terras consideraveis.

Seria lucro certo para o lavrador, animação para se multiplicaram as criações, vantagem nacional, interesse para o consumidor, e sobre tudo um allivio inapreciavel e necessario ás classes menos abastadas, especialmente áquellas cujos lucros não acompanham a subida do preço dos generos alimenticios.

Lê-se no *Braz Tizana:*

Soberanos — Os soberanos recebem-se por 4:500 reis; para os trocar a pintos perde-se a quantia de 120; em prata miuda 70 reis; em cobre 50 reis!! E' cada vez maior a falta de trocos.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Visita real. — S. M. el-rei o sr. D. Pedro 5.º, e SS. AA., os infantes D. Luiz e D. João, foram hoje visitar o arsenal da marinha; examinou todo o estabelecimento com miñuciosa attenção, e particularmente o brigue e a escuna, que se acham no estaleiro. S. M. e AA. demoraram-se no arsenal, desde as duas horas até ás cinco da tarde. Acompanhava as reaes pessoas o ajudante d'ordens d'el-rei, o sr. D. Carlos de Mascarenhas.

Lê-se no *Lidador:*

Subscripção. — A promovida no Rio de Janeiro a favor dos habitantes do archipelago de Cabo Verde, continuava a augmentar. Por via do consul, já se haviam remettido para alli 305 saccas de farinha, 50 de favas, 25 de feijão, 21 de bolacha, 19 barricas de assucar, e 10 de carne salgada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Paris de 7 — e de Madrid de 8 do corrente.

Lê-se no *Monitor:*

« Os plenipotenciarios chamados a tomar parte nas negociações que se vão abrir em Pariz são:

« Pela França, o conde Colonna Walewski, ministro dos negocios estrangeiros do Imperador, e o barão de Bourqueney, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Vienna.

« Pela Austria, o conde de Buol-Schauenstein, ministro dos negocios estrangeiros do Imperador d'Austria, e o barão de Hubner, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Paris.

« Pela Grã-Bretanha,

« O conde de Clarendon, principal secretario d'Estado de S. M. Britannica, no departamento dos negocios estrangeiros, e lord Cowley, embaixador d'Inglaterra em Paris.

« Pela Russia,

« O conde Orloff, membro do conselho do imperio, e ajudante de campo general do imperador da Russia, e o barão de Brunow, seu enviado do extraordinario, e ministro plenipotenciario junto da Confederação germanica.

« Pela Sardenha,

« O cavalheiro Maximo de Azeglio, senador do reino da Sardenha.

« Pela Turquia,

« Aali-Pacha, Gran-Visir de sua magestade o Sultão, e Mehemed-Djemil-Bey, seu embaixador em Pariz.»

A Prussia não figura nesta lista official, mas julga-se que se ella conseguir ser admittida será representada por mr. d'Alvensleben, que tomou parte nas conferencias de Dresde em 1851, e mr. de Savigni, ministro em Carlsruhe. Mr. Balan sub-secretario de estado no ministerio dos negocios estrangeiros acompanhará os dois plenipotenciarios, sem missão especialmente determinada.

A *Patria* de Pariz, de 5, diz:

« Assegura-se-nos que se mandaram fazer preparativos, para receber no palacio da embaixada russa, na rua do Fauburg Saint-Honoré, ao conde Orloff, e ao barão de Brunow, plenipotenciarios da Russia nas conferencias de Pariz.

Assegura-se que nas outras embaixadas se tomam as mesmas disposições para a recepção dos respectivos representantes.

Noticias de Hespanha.

O *Clamor Publico* de 7 diz á ultima hora.

« Hontem deu a sua demissão da pasta da fazenda o sr. D. João Bruil, que foi no acto acceite.

Esta noite ás 8 presta juramento nas mãos de Sua Magestade o novo ministro D. Francisco Santa Cruz. »

Na votação das cortes sobre a questão do censo, o governo obteve uma insignificantissima maioria, o que se considerava como uma derrota.

A nomeação do novo ministro da fazenda, Santa Cruz, não foi bem recebida nos circulos financeiros, e os fundos tinham soffrido baixa.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Fevereiro de 1856.

Li em alguns jornaes que El-Rei condecorou o distincto pianista Thalberg, com a commenda da Conceição. Creio que foi em consequencia de ter tido a honra de tocar no Paço, n'uma reunião para a qual El-Rei convidou o Corpo Diplomatico, e as principaes pessoas da corte.

Ouvi que El-Rei e o Senhor Infante D. Luiz, tencionavam de ir a uma caçada a Mafra — talvez o tempo, que se tornou outra vez chuvoso faça mudar a tenção.

Até agora, que já são 7 horas da noute não me consta que tenha chegado o paquete do norte que sahiu no dia 7, tendo entrado hoje, o que segue para o Brazil, e que sahiu no dia 9.

Tambem tem dado cuidado o vapor *D. Pedro* 5.º, que sahiu do Porto no dia 11 ás 6 horas da tarde, segundo annunciou o telegrapho.

Na camara dos deputados não tem havido cousa importante. Tractam-se agora os negocios do Ultramar. Quero dizer, fazem-se muitas reflexões a respeito dos decretos publicados pelo governo no intervalo da penultima sessão legislativa.

Consta-me que a commissão de Fazenda tem tido reuniões seguidas, e até me dizem que em algumas d'ellas tem estado o Ministro. Cuido que é orçamento e projecto relativo ao accordo com os credores inglezes.

Hoje não houve reunião na camara para se abrir a sessão, em consequencia de ser dia destinado para commissões, a maior parte das quaes trabalha fora da camara.

ANNUNCIOS.

1 ESTUDOS sobre os Primeiros Elementos de Estadistica. Preço 340 reis.

ANNOTAÇÕES ao Tit. 4.º Secç. 1.ª da Parte 1.ª liv. 1.º e aos Titt. 11.º, 12.º e 13.º da Parte 1.ª liv. 3.º do Codigo de Commercio Portuguez. Preço 480 reis,

Estão no prelo as

ANNOTAÇÕES aos Titulos 7.º e 8.º da Parte 1.ª liv. 2.º do Codigo de Com. Portug., que se inscrevem das letras de cambio, livranças ou bilhetes á ordem, cheques e letras da terra, e cartas de credito.

As obras acima referidas vendem-se na Imprensa da Universidade de Coimbra, e nas lojas dos seus Commissarios.

2 José de Figueiredo Pinto, alfaiate, morador na rua da Calçada, mudou a sua habitação para a mesma rua, para a sua casa N.º 20.

3 CATHECISMO PENAL, para uso da mocidade.

Vende-se nesta cidade na loja de livros de Mesquita, rua das Covas, preço 100 rs.

4 No dia 19 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, peranta o Juiz de Direito, se hão arrematar os bens penhorados a Theresa de Jesus, viuva de Francisco Filippe, do lugar dos Pereiros, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia desta cidade: escrivão Herculano.

5 De commum accordo dos socios foi dissolvida em 8 do corrente Fevereiro, a sociedade que até hoje tem girado debaixo da firma de — Viuva Alves & Sobrinho — na villa da Figueira da Foz, ficando o socio gerente da mesma João Antonio Alves, encarregado da liquidação de todas as transacções pendentes.

6 A Commissão Revisora do Recenseamento d'este Concelho, faz publico que o praso das reclamações principia no dia 18 do corrente até ao dia 21 inclusive; afim de que quem tiver que reclamar o faça dentro deste prazo, perante a mesma Commissão, instalada na Sala das Sessões da Camara Municipal.

Sala da Commissão 23 de Fevereiro de 1856.

O Secretario,

Antonio de Sousa Pires de Lima.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 216 — TERÇA FEIRA 19 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO

A mais importante das questões que se podem agitar no mundo é sem duvida a das subsistencias: arrastado o homem pela miseria, o seu destino é irrealizavel; a sociedade que só pode prosperar pela satisfação de todos, vê-se embaraçada e detida no caminho do progresso, quando seus membros sem os meios para se conservarem, procuram no crime o meio poderoso de vencerem a fome. Então os cataclysmos succedem-se, e as leis sociaes esquecem, para só se ouvir a imperiosa voz da necessidade.

Terá porem a humanidade de succumbir na luta, ou viver sempre uma vida criminosa? Proudhon dir-vos-hia que sim, porque não via no mundo senão antagonismo, miseria e degradação.

Os factos comtudo desmentem uma tal opinião, e encarregam-se de provar, que quando o homem faz uso das suas forças e sabe aproveitar os dons gratuitos da natureza, vence pacificamente, e sobram-lhe recursos para novas pelejas.

Se destacassemos o homem da sociedade, se esta se dissolvesse diriamos que a miseria vencia, porque ao homem faltariam os meios e tinha de succumbir. Esta hypothese porem não é admissivel, porque o homem é um ser social, e como tal encontra pelo mutuo auxilio e pela permutação dos productos, todos os recursos de que carece para a satisfação das necessidades. E quando apparecem d'essas crises, em que escaceam as subsistencias, não é isso devido ao defeito das leis providenciaes, mas á falta de conhecimento que o homem pode ter dessas leis.

Deveremos então deixar o homem entregue a si e ao commercio com os outros homens?

Os prohibicionistas e os socialistas dir-vos-hiam que não, porque o homem não se pode satisfazer a si, e é necessaria a acção da auctoridade, para conservar a ordem e a regularidade na distribuição da riqueza. Uns e outros vos diriam que o governo é a personificação da sociedade, e que lhe incumbe intervir na esfera industrial. para evitar a concurrencia, fantasma terrivel, que elles julgam por si só capaz de arruinar todas as industrias.

Os prohibicionistas, querendo a sujeição inteira dos povos, roubam-lhes toda a liberdade; e não podia esquecer-lhes a liberdade industrial, de que depende a satisfação das primeiras necessidades, e por consequencia a independencia propria. Assim sujeitam melhor o homem.

Os socialistas, mirando o mesmo fim que aquelles, mas escondendo a arma com que pretendem immolar a victima, não podiam conceder ao homem a liberdade industrial; e por isso partindo d'outros principios chegam ás mesmas consequencias d'aquelles — prohibição — regulamentos — pautas — protecção.

N'uma questão de tanta gravidade, da solução da qual depende a felicidade do genero humano, vede como se dividem os homens, sem que tenha apparecido um principio deante do qual todos deponham as suas opiniões, para marcharem á conquista d'outros melhoramentos, á realização d'outros progressos!

Não queremos dizer que o espirito de partido tenha predominado, e arrastado os homens a mentirem á sua consciencia, para só queimar incenso diante d'um idolo. Não; e em Portugal pelo menos, onde a imprensa ha tempo se tem occupado d'esta questão, nós vemos os jornaes do mesmo lado, dividirem-se, seguindo uns o principio da liberdade do commercio, e outros pedindo medidas de protecção para a industria, e contra a carestia dos cereaes que se tem manifestado no nosso povo.

Esta discussão honra o jornalismo portuguez, e prova o bom senso dos nossos homens. Deante da miseria calam-se os partidos, enrolam-se as bandeiras, e só cuidamos de acudir aos nossos irmãos.

O *Conimbricense* não duvida alistar-se entre os partidarios da *liberdade commercial.*

Convencidos como estamos de que a humanidade é um ser collectivo, destinado por inteiro á realisação da lei do progresso, não podemos convir na perpetuidade desses meios que a fraqueza do homem descubriu para supprir a necessidade; fallamos das fronteiras e das alfandegas, dos systemas prohibitivo e proteccionista.

D'aqui não se pode concluir que nós admittindo um principio absoluto, não aceitamos as modificações que as circunstancias aconselham. Para assim o fazermos seria necessario esquecer a lição da historia, ou negar a lei do progresso. Nem uma cousa nem outra,

Aceitando porem os principios absolutos queremos a sua realisação successiva em harmonia com as circunstancias; e não queremos que a humanidade definhe e pereça com medidas rachiticas e enfezadas de governos timidos e inscientes. O principio da livre troca entendemos que é um desses que pode e deve desde já ser aceite sem restricções.

Quando os regulamentos commerciaes pesavam sobre a producção, os estadistas receavam libertal-a, temendo a concurrencia, e em resultado d'esta previam o aniquilamento de grande numero de fabricas, e d'ahi a miseria de muitos. Comtudo não succedeu assim; umas tomaram maiores proporções, e outras se criaram e aperfeiçoaram, satisfazendo todas melhor ás necessidades do consumo e á perfeição dos productos.

Quando se inventaram as machinas, meio poderoso que substitue o trabalho do homem pelo da natureza, alguns economistas recearam a falta de trabalho para muitos operarios, e por isso a miseria destes. No entanto aconteceu o contrario, ou porque com um maior desenvolvimento industrial foi necessario empregar o mesmo numero, ou porque empregaram os seus esforços d'outra maneira, e a miseria só appareceria nesse momento de transição. Disto mesmo temos nós a prova em Portugal, onde o systema das machinas tem sido abraçado, com immenso proveito dos consumidores e das classes productoras.

Os mesmos obstaculos que se oppunham á admissão d'estas medidas, são os que apparecem para a adopção da liberdade commercial — livre troca dos productos.

E' sempre a concurrencia que se teme, e como consequencia, a miseria de muitos.

Mas é assim em tudo: a concurrencia é sempre o gigante que se receia. Quando Alexandre 6.º se lembrou de agrilhoar a imprensa e escravisar o pensamento, foi a concurrencia que elle quiz evitar.

Porem a liberdade d'opinião e da imprensa tem dado um forte impulso á humanidade, servindo a civilisação, proporcionado aos homens muitos mais meios de satisfazer as suas necessidades; a prova está na navegação, machinas, vias ferreas, e telegraphos electricos.

Hoje receia-se ainda abrir os nossos portos aos consumidores estrangeiros; teme-se a concurrencia nos nossos mercados, como percursora da alta dos preços; e por conseguinte a impossibilidade de que as classes laboriosas possam prover-se das subsistencias necessarias.

Para Portugal acaba de se verificar a hypothese mais afflictiva que nesta questão se poderia imaginar — escacez de cereaes no interior, falta nos mercados estrangeiros, e liberdade de exportação. Com estas condições parece que só deveria esperar-se a alta dos preços nos nossos mercados, e por conseguinte augmento de miseria nos operarios.

Não foi porem assim; e um semelhante phenomeno deve desenganar os partidarios do systema proteccionista, ultimo reducto dos mercantis.

Se os portos continuassem fechados, é provavel que o monopolio se fortificasse mais; com esse escaceavam os mercados, e como consequencia alteavam os preços, sendo a procura maior que a offerta: d'aqui seguia-se a miseria, esse mal que os proteccionistas tanto querem evitar.

Abriram-se os portos, e o monopolio cessou, porque a ambição de maiores lucros abasteceu os mercados; agora o desengano: vendo os productores que o preço era sempre o mesmo, não esperaram por mais tempo, não quizeram sujeitar-se a um risco certo sem esperança de compensação.

Isto é o que sempre succedeu e ha de succeder; o monopolio apparece quando ha esperança de maior lucro, e ninguem pode negar que o monopolio não seja um dos maiores obstaculos ao aperfeiçoamento da producção e ao abastecimento dos mercados.

Quando a troca fôr livre, e que os povos se possam ir abastecer em qualquer mercado do mundo, os monopolistas receando este expediente, e ganhando o commercio mais força e extenção, o monopolio hade cessar, tendendo sempre os preços a conservar-se regulares.

Convencidos disto pela razão e experiencia, que duvida poderemos ter em abraçar rasgadamente o principio da — livre troca—?

Sempre se argumenta com as nossas circunstancias, e sempre se julgam de tal ordem, que nunca nos permittem abraçar inteiramente a verdade.

O absolutismo outrora, e hoje o socialismo condemnam-nos sempre ao captiveiro.

E' necessario que os homens e os governos se convençam de que a felicidade do genero humano não depende da tutella que elles querem sempre exercer nos povos, mas do livre exercicio das faculdades, do trabalho, que unicamente pode moralisar e desenvolver.

O nosso governo com o bom senso que o caracterisa, e com todas as tendencias liberaes, abraçou este santo principio da liberdade commercial no projecto de lei regulamentar de commercio, inserto no *Diario do Governo*, n.º 34 de 9 de Fevereiro corrente: não recuou deante dos receios que tem feito trepidar muitos homens, e no citado projecto, consigna esse principio, fazendo-lhe algumas restricções. Julgamos que andou acertadamente.

Educado o nosso povo com as ideas de que do poder vem todo o bem ou todo o mal, o governo não podia desarmar-se para qualquer eventualidade; por isso fez muito bem quando consignou como principio a livre permutação, reservando-se o direito de a suspender, quando circunstancias menos favoraveis, n'uma falta de subsistencias, lhe aconselharem essa medida.

Acreditamos que o governo nunca terá occasião de empregar um semelhante meio, mas quando assim seja o remedio ostá na lei, e não esperamos que nenhum ministro abuse.

Illuminação a gaz em Coimbra.

Crescem cada dia mais as probabilidades de vermos em breve Coimbra illuminada a gaz. Assim não viesse o mau tempo demorar consideravelmente o andamento dos trabalhos.

Sabemos que no dia 15 do corrente se abriu no Porto o concurso para o fornecimento de toda a obra de ferro necessaria para a construcção da fabrica de gaz na nossa cidade.

Concurreram á praça a fabrica de Massarellos representada por Mr. Howke; a do Bicalho representada pelo sr. Eduardo Kopke, e uma casa de Lisboa representada pelo sr. Eduardo Mozer.

Foi o orçamento apresentado pelo sr. Kopke que offereceu mais vantagens á empreza, e por isso foram acceites as suas propostas e deu-se a obra á fabrica do Bicalho.

O sr. Kopke compromelleu-se em nome dos seus constituintes, a que o primeiro carregamento entraria na Figueira dentro de dous mezes contados do dia da arrematação.

Mr. Samuel Beunet representante da firma de Robert Gordon & C., de Stockport, perto de Manchester, apresentou tambem já as suas propostas para o fornecimento de toda a obra de ferro necessaria para a construcção do gazometro, purificadores, condensadores, e para o tecto que hade ser todo daquelle material.

A' vista da actividade que vemos desenvolver á empreza nestes grandes e custosos preparativos, cremos que todas as difficuldades, mesmo as do tempo, serão vencidas, e que no dia natalicio de S. M. El-Rei teremos ao menos uma parte da cidade illuminada, como muito tem a peito os emprezarios.

Consta-nos que estes cavalheiros tencionam offerecer nesse dia solemne um explendido refresco á Camara Municipal e ás auctoridades da cidade.

Caminho de ferro do Norte.

Chegou sabbado a esta cidade Mr. Charles Boura, engenheiro do corpo imperial francez de pontes e calçadas.

O Barão de Paiva, nosso Ministro na côrte de Paris, por virtude de instrucções que recebeu do Ministerio das Obras Publicas, alcançou do Ministerio respectivo francez, uma licença de 6 mezes para aquelle engenheiro; a fim de que elle estude, durante este espaço de tempo, o caminho de ferro de Lisboa a Coimbra e Porto, bem como o de Lisboa a Badajoz.

Mr. Boura vem acompanhado do sub engenheiro Mr. Etienbled, que hade especialmente dedicar-se ao estudo da secção de Coimbra ao Porto: e do sr. Sousa Brandão, engenheiro portuguez e auctor do projecto de caminho de ferro de Coimbra a Aveiro, Ovar e Porto.

O sr. Brandão, como conhecedor do paiz, vem encarregado pelo governo de dar a Mr. Boura todos os esclarecimentos, que elle requeira, para a justa apreciação das vantagens ou inconvenientes de dar tal ou tal direcção á via ferrea, bem como para a escolha dos ramaes que devam vir a fazer-se ou mesmo estradas ordinarias conducentes á grande linha.

O engenheiro francez vae tambem a esse respeito consultando as auctoridades, os grandes proprietarios e negociantes das diversas localidades; e toma nota das suas opiniões.

Findo que seja este reconhecimento do paiz de Coimbra ao Porto, os tres engenheiros percorrerão o traçado feito pelo sr. Brandão.

Todos estes cavalheiros partiram hontem em direcção a Bussaco e Vizeu, depois de terem feito algumas observações barometricas em differentes pontos desta cidade.

COMMUNICADO.

Em o n.º 75 do *Viriato* vimos uma correspondencia da mesa da irmandade das Almas de S. João Baptista, de Beijós, que mostra evidentemente que o parocho daquella freguezia fora o principal motor do attentado perpetrado no dia 8 de Dezembro contra a bandeira daquella corporação.

O parocho, apezar de ser o causador de todos os escandalos e damnos, apparece no n.º 80 do mesmo jornal a desfigurar verdades geralmente sabidas, e alcunhar de calumniadores os calumniados.

A correspondencia do parocho não destroe a accusação, antes a confirma, trazendo por tanto a correspondencia em si a resposta. Parece desnecessario responder-lhe, mas para satisfazer aos desejos e instancias da mesa da irmandade, mostraremos as bem conhecidas falsidades que nella se lêem.

Diz a correspondencia *que a corporação se amotinou*. O parocho aqui falta á verdade, porque ella estava em boa harmonia, com a cera acesa, cruz e bandeira arvorada, prompta para marchar á ordem do juiz interino, que havia ordenado. Quando a corporação assim estava, apparece o reverendo João da Costa Campos, e começa com desentoadas expressões a promover a discordia e a excitar a rebelião. Taes expressões foram indubitavelmente a causa dos desacatos. Já se vê pois que a corporação foi pelo parocho amotinada. Mesmo as testemunhas, que o parcial regedor intimou para o auto de investigação, depozeram isto, e eram cumplices e parentes proximos do parocho.

Diz o parocho, *que o juiz devia ser o immediato em votos e não o sr. Abrantes*.... A isto já o o juiz da corporação respondeu cabalmente, mostrando tambem as incoherencias do parocho. Admiramos porem que haja um parocho tão contradictorio, que ouse affirmar, que o sr. Abrantes é illegitimo, quando em 1851, estando o sr. Abrantes nas mesmas circunstancias, foi nomeado pelo parocho, que então era juiz, para seu substituto. Miseraveis incoherencias!

Diz mais, *que a bandeira não foi quebrada nem dilacerada, e que só recebeu um leve prejuizo*.... Do auto do corpo de delicto consta que fora quebrada em tres partes, e que tinha rasgões de palmo e meio a tres palmos. Esta asserção é comprovada com todos os que presencearam o auto de corpo de delicto e auctoridades a que elle foi devolvido. Para alli appellamos, e elles dirão quem diz a verdade, se é a mesa ou o parocho.

Se o parocho não foi a *cabeça de motim*, e alguns dos seus parentes os agentes principaes da empreza, para que nega então a verdade e para que minora o crime?!

Aquella parte da correspondencia, que calumnia o sr. Abrantes, arguindo-o de varias falsidades, será desmentida nos tribunaes de justiça, para onde o parocho brevemente será chamado. Cumpre comtudo dizer-lhe, que o sr. Abrantes tem recebido em todos os annos, e mais do que uma vez, o Sacramento da Eucharistia, e que possue documentos, com que hade mostrar a alleivosa calumnia do parocho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Augmento de preço.—Continua a subir o preço da vacca nesta cidade. Tem-se vendido desde hontem em todos os açougues a 80 rs. o arratel.

A carne de porco tem tambem subido consideravelmente.

Cadeiras de ensino primario, primeiro grau — Quinta feira proxima hão de ter lugar no Lyceu Nacional desta cidade, perante o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto, os exames para differentes cadeiras de ensino primario, que se acham á concurso.

Cadeira de ensino mutuo.— No mesmo dia e no mesmo estabelecimento, hão de ter lugar perante o Decano o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, os exames para o provimento da cadeira de ensino mutuo desta cidade.

— *Festa* —Teve hontem lugar na igreja de Santa Cruz, a festividade de S. Theotonio, primeiro Prior dos Conegos Regulares de Santo Agostinho nesta cidade.

Fallecimento. — Falleceu ante-hontem (17) quasi repentinamente a filha mais velha do exm.º sr. Dr. Jacome Sarmento de Vasconcellos.

Era uma menina, que apenas contava nove annos d'edade; mas que aos dons de belleza e espirito com que a naturesa a dotara, juntava uma apurada educação, que, na parte litteraria, seu proprio pae dirigia com todo o cuidado e desvello.

Respeitamos os decretos da Providencia. Deus não quiz na terra por mais tempo aquelle anjo, que para todos sorria d'innocencia e meiguice; aquella alma candida e pura, que era o idolo de seus paes. Levou-a para si. Resignemo-nos.

Acompanhamos os numerosos amigos do sr. Jacome no vivo sentimento que manifestam por esta perda tão fatal como inesperada.

Exames de geometria.—Na quinta feira passada fez exame oral para a substituição da cadeira de geometria d'uma das secções do Lyceu Nacional de Lisboa, o sr. José Antonio Gomes Lages. Na quinta feira seguinte hade completar-se este exame com a resolução por escripto d'um problema tirado á sorte.

Consta-nos que nas quintas feiras seguintes haverá mais exames para outra cadeira, que se acha vaga em Bragança.

Hardy Hislop — O sr. Hislop era esperado ámanhã nesta cidade, trazendo em sua companhia o engenheiro Mr. Ch. Duckers e alguns empreiteiros. Mas o mau tempo terá talvez suspendido a sua partida do Porto.

Despacho.— Consta-nos que foi ultimamente despachado professor de Grammatica Portugueza e Latina, para o Lyceu desta cidade, o sr. Dr. Nuno José da Cruz.

Procissão dos Passos.—Na forma do costume devia ter lugar no domingo a procissão dos Passos. Porem circunstancias que occorreram obrigaram a transferir-se este acto religioso para o domingo proximo.

Matriculas no Lyceu. — Em consequencia de ter vindo favoravelmente resolvido o requerimento do sr. Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu, pedindo ao governo de S. M. que as matriculas dos estudantes que frequentarem este estabelecimento, fossem feitas na respectiva secretaria e não na da Universidade, hão de já no proximo anno lectivo fazer-se no Lyceu as referidas matriculas.

Assassinato e roubo.—De S. João d'Areias nos communicam o seguinte:

Um Antonio Correa que d'aqui tinha fugido por causa de um roubo, estava ultimamente nessa cidade a servir de criado em uma casa. No dia 8 do corrente voltando d'ahi, encontrou-se no caminho com o criado do vigario de Correllos. Por occasião em que este lhe pagava de beber, percebeu que levava dinheiro; e por isso chegando o dito Correa a uma ribanceira proximo á Venda do Cebo, mata o criado do vigario, e rouba-lhe o dinheiro, que se diz seriam trezentos mil reis, procedentes de um pouco de vinho que tinha ido vender a Coimbra por conta de seu amo.

Esta scena foi vista por uma mulher que se persuadiu ao principio que era elle a dar n'um burro; mas quando conheceu o que era na verdade, clamou á voz d'El-Rei. A estes gritos fugiu o assassino, vindo no mesmo dia já muito tarde dormir a esta terra. No dia seguinte evadiu-se na direcção dessa cidade, julgando que escaparia á acção das leis; porem enganou-se, porque na Foz Dão foi preso, sendo logo entregue á auctoridade competente.

Commissão de instrucção publica —Installou-se a commissão de instrucção publica da camara electiva, nomeando para presidente o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, para relator o sr. José Maria d'Abreu, e para secretario o sr. Latino Coelho.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Cavallos para a malla-posta —O navio « Lusitania », que devia sahir do Havre no dia 4 do corrente com destino a Lisboa traz a bordo 30 magnificos cavallos comprados por conta do governo portuguez por intervenção do nosso consul geral no Havre, o sr. José Ferreira Alves, e destinados ao serviço das malas-postas portuguezas.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

As feiras (Aveiro) de gado bovino continuam a ser affluidas de compradores; as dos 8 no Salgueiro, e em Estarreja, a dos 10 na Fontinha, e a dos 11 em Oliveira de Azemeis foram favoraveis para os vendedores. O gado continua a subir de preço, ainda que dista bastante dos valores a que chegara no anno proximo.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Boa noticia —O vapor *D. Pedro V*, que tem d'algum modo inquietado os animos nos precedentes dias, por se ignorar a sua paragem, chegou arribado a Vigo no dia immediato ao em que d'aqui sahiu, pelas 2 horas da tarde; e a esta mesma hora sahiu d'aquelle porto para Lisboa o vapor inglez *Tagus*, que se tinha demorado algum tempo em Vigo. Estas noticias foram dadas á *Razão* de Valença pelo respectivo consulado.

Lê-se no *Progresso*:

Soccorros no Algarve.—A commissão de soccorros algarviense não se descuida da missão de que se encarregou.

Sabemos que pedira a sua coadjuvação ao governo para se promoverem os soccorros que precisam os orphãos e as familias desamparadas do Algarve, e que este vae fazer abrir uma subscripção nos differentes districtos do reino, por via dos governadores civis, e outra nos paizes estrangeiros, por via dos consules portuguezes, nos mesmos paizes bem estabelecidos, e que os membros da dita commissão, os srs. José Maria Eugenio, e Frederico Leão Cabreira, se encarregaram d'abrir uma subscripção na camara dos pares e na dos deputados.

Tambem nos consta que os srs. Manoel Domingues Santos, e Guilherme Antonio Cossoul, se propõem dar um beneficio no theatro de S. Carlos, coadjuvando assim os esforços caridosos da commissão de soccorros, em favor d'aquelles desgraçados.

Hontem resolveram os dois cavalheiros ir ao paço pedir a suas magestades a sua real protecção, e asseveraram-nos que os srs. D. Pedro V. e D. Fernando os receberam com a maior delicadesa e affabilidade, prestando-se a protegerem tão philantropico pensamento em beneficio daquelles desgraçados.

Os nossos principes são benevolos e humanos para deixarem jámais de tratar bem os seus vassallos e de soccorrerem aquelles que soffrem.

E' digna de louvor a coadjuvação que os srs. Santos e Cossoul vão prestar á commissão de soccorros algarviense, e bem assim o seu pensamento, para d'aquelle modo tambem se promoverem soccorros para aquelles povos, que tanto estão a soffrer os effeitos d'uns poucos de flagellos, de que o Algarve tem sido victima ha uns poucos de mezes.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Ouvimos que estão muito adiantados senão concluidos os ajustes para se fundirem em uma só as emprezas de navegação a vapor para o Brazil, para os Açores, e para a costa de Africa.

Uma companhia ingleza, que obteve a adjudicação da carreira para os Açores, e a que segundo o parecer de todas as estações competentes devia ser dada a carreira d'Africa, associou-se á companhia Luso-Brasileira, tomando-lhe os seus vapores, os seus depositos de combustivel e todos os mais pertences, e compromettendo-se a sustentar a linha de navegação a que ella estava obrigada e as duas outras que foram postas a concurso.

Esta empreza, se as côrtes approvarem, como é de esperar o contracto, que ella fez com o governo, propõe-se empregar dez ou doze vapores nos serviços a que se obriga, e no proximo verão começarão as tres carreiras que indicámos.

A creação desta empreza é a mais importante coisa que se tem feito em Portugal desde 1833, e ensina-nos mais uma vez como todas as idéas grandes vem sempre a realisar-se.

Quando em Portugal se reuniram alguns homens publicos e alguns commerciantes para tractar do estabelecimento de uma companhia de navegação para o Brazil, foram estas tentativas e diligencias chasqueadas e ridiculisadas. O que se disse nessa epocha é um memoravel documento de quanto a descrença pode perverter as intelligencias

Passado pouco tempo aquella gigantesca utopia era uma realidade, e sulcavam os mares dois grandes vapores comprados por capitaes portuguezes e brazileiros, commandados e tripulados por officiaes e marinheiros nacionaes e abarrotados em todas as viagens de passageiros e mercadorias.

As viagens a vapor para a costa d'Africa, começadas pelo sr. Fontes, foram tambem apupadas, e prognosticou-se que nunca mais se restabeleceriam. Agora ahi está tambem uma companhia, que se compromette a fazel-as, e que julga tirar disto lucros avultados.

Os Açores são uma das melhores provincias de Portugal; e a tão pouca distancia do continente, que mal se poderia crer que passassem mezes sem de lá haver noticias. Esta falta de communicações vae desapparecer e com ella os atrasos economicos e os inconvenientes governativos que lhe eram cousequentes.

Pena é que os progressos da viação terrestre não possam acompanhar os da viação maritima; e que nos não habilitemos para transcender as distancias que separam as provincias do reino no mesmo tempo em que podemos prover-nos dos meios necessarios para irmos á Africa occidental e ao formoso archipelago açoriano. Os caminhos de ferro não se fazem tão de pressa como os navios.

Lê-se no mesmo jornal:

Discutem-se na camara dos deputados as providencias tomadas pelo governo para o ultramar, e discutem-se com aproveitamento. Já se sabe pelo menos que existem regiões longinquas para as quaes legislamos, que nunca mereceram até agora uma menção honrosa feita pelos nossos legisladores fóra da resposta ao discurso da corôa.

Discutam agora, que tem fundamento e base para isso. Discutam os que sabem, que póde d'ahi concluir-se alguma cousa. Tudo aqui é positivo e real, tudo conduz a alguma solução.

O governo decretára a maneira como os escravos nas nossas provincias ultramarinas podem obter a sua liberdade. Foi um grande progresso moral, e uma grande lição que demos aos nossos adversarios. E ao mesmo tempo que obedecemos ao principio religioso e christão attendemos aos interesses creados á sombra do abuso; mas abuso legal que fomos forçados a reconhecer. Indemnisamos o senhor, e restituimos a liberdade ao homem.

Roma, não queremos mais o teu presente, e renunciamos a faculdade que nos destes na Bulla de Leão x expedida em 1514, que principia *Præcelsæ devotionis*, em que nos *permittes subjugar e reduzir á escravidão perpetua as pessoas dos dominios que tinhamos conquistado e conquistassemos, convertendo tudo em nosso uso e utilidade*. Essas pessoas queremos convertel-as nós para Christo, e consideral-as como nossos irmãos assim como elle as considerou. Se tu, Roma, nos dás o direito de escravisar, de que a religião podia prescindir, e de que Christo prescindiu, o parlamento portuguez, o seu governo, ou antes toda a nação, só quer, só assume sem que ninguem lh'o dê, o direito de libertar. Não queremos o homem como um escravo, queremol-o como filho de Deus e como nosso irmão.

E não fomos ainda tão adiante como desejáramos ir. Vamos pouco a pouco por via desse monstruoso direito que assentava na escravidão, e porque se devemos attender á liberdade do homem, tambem devemos attender á ordem publica, e muito principalmente á tutella e defeza dos mesmos até hoje escravos, que seria perigoso lançar no mundo sem protecção, e sem a instituição que os amparasse, porque são, e serão ainda por algum tempo, como menores.

E' por esta razão que a lei vai timida e não audaz, mas por isso mais firme, e com mais garantias de execução. Não retrocederá porque é cautelosa; e se achar resistencias ha de vencel-as, porque a liberdade do homem ha de superar todos os obstaculos.

Lê-se no *Nacional:*

E' maravilhoso o desenvolvimento que têem tido os caminhos de ferro na Inglaterra; e para que os nossos leitores formem uma idea aproximada do que aquillo é, aqui lhes damos a seguinte informação tirada das estatisticas officiaes publicadas n'aquelle paiz.

Os caminhos de ferro contam no momento actual 8054 milhas. As barras-carris podem formar uma cinta de ferro em volta do globo. Empregam-se no serviço d'aquelles caminhos, 90$400 homens, 50,000 locomotivas, 150,000 vehiculos, e se consomem 2,000,000 de toneladas de carvão. Tem-se gasto nestas obras e seu trem 286 milhões de libras esterlinas (ou 1,287,000 contos) cuja somma é igual á terça parte da divida do estado. Produziram em 1854 libras 20,215,000 (ou 90,967 contos). Os incidentes, no primeiro semestre de 1854, correspondem a um por cada sete, entre 7,195,343 viajantes. Alem dos 90,000 empregados permanentes, tem mais 40,000 ambulantes. Os caminhos de ferro dão ao trafico a economia de 40,000,000 libras annuaes.

Bom arbitrio —Dizia-se em Lisboa no dia 12 que a academia real das sciencias, se reunira a noite antecedente, extraordinariamente, para requerer ao governo, que os 6:000$000 de reis, que se davam em Paris, ao fallecido visconde de Santarem, para a publicação do « corpo diplomatico portuguez, e seu quadro elementar, » se appliquem para a grande obra dos « monumentos historicos, » que se estão publicando pela academia, sob a direcção do sr. Herculano; isto em quanto se não provê ao modo de proseguir na publicação parisiense.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Patria:*

Recebemos jornaes hespanhoes com data de 10 e 11 do corrente.

Do *Leon Hespanol* transcrevemos o seguinte:

O embaixador de Inglaterra, lord Howden, remetteu ao governador de Sevilha, por intervenção do sr. Williams 10:000 reales para soccorrer os necessitados da capital, em consequencia dos ultimos temporaes.

Sairam para Burgos os ex-ministros Fuente Andrés e Alonso Martinez.

Dizem que o sr. Escosura não desistiu ainda do seu plano de governos geraes. Devem ser quatorze, tendo ás suas ordens sub-governadores e chefes civis.

A commissão que devia informar á junta consultiva de guerra, sobre o systema da contabilidade mais vantajoso para o exercito, terminou já o seu trabalho.

Dizem que os officiaes do exercito dormiram na noite do dia 10 nos seus quarteis. Apesar disso Madrid conservava-se tranquilla.

O jornal as *Novedades* assegura que a causa da depreciação dos fundos publicos, não é a saida do sr. Bruil do ministerio da fazenda e a sua substituição pelo sr. Santa Cruz; mas sim o ter-se tirado á praça uma quantidade consideravel de papel, entregue pelo ministro Bruil em fiança de uma operação de credito.

No dia 29 de Janeiro sentiu-se em Grozolemas, provincia de Sevilha, um tremor de terra, que no espaço de uma hora se repetiu sete vezes. Causou grandes estragos, pois desappareceram montes, e

submergiram-se algumas casas de campo. Antes dos terriveis effeitos d'este tremor, os habitantes d'aquelle povo fugiram espavoridos pelos campos, em busca do asylo em que se refugiassem.

No dia 3 do corrente tinha saido de Sevilha para Cadiz a bordo do vapor *Rapido* um batalhão do Albuera, afim de render n'aquella praça outro batalhão do regimento de Leon, que proximamente deverá partir para render tambem a guarnição do campo de Gibraltar.

Segundo uma correspondencia de Huelva, Cartaya está já livre da cholera, porem continua causando victimas em Castillejos.

A terrivel praga das bexigas desinvolveu-se em Paymoza, povo da mesma provincia, produzindo maiores estragos do que a funesta doença asiatica.

Por Inglaterra receberam-se noticias de Habana até ao dia 7 de Janeiro.

A ilha de Cuba gosava da tranquillidade apesar de estar incommunicavel com a Hespanha por causa das desordens dos correios.

No dia 5 do dito mez tinha fallecido na Habana o velho general D. Anastacio Arango, marechal de campo no corpo de engenheiros.

A *Gaceta de Madrid* publica o seguinte despacho telegraphico:

Paris, 9 de Fevereiro.

Caboure e Villamarina foram definitivamente nomeados plenipotenciarios da Sardenha no congresso de Paris.

Berlin, 8 de Fevereiro.

A exclusão da Prussia considera-se como um facto consummado, em consequencia do accordo tomado entre a França e a Inglaterra.

Paris, 10 de Fevereiro.

O senado e o corpo legislativo foram convocados para 3 de Março. Foi nomeado senador o general Bosquet, em consideração aos eminentes serviços que tem prestado na guerra do Oriente.

Segundo noticias de Elseneur, tinha chegado áquelle porto um vapor inglez, esperando-se ainda mais tres.

Nada de novo se diz ácerca da questão da paz. A opinião publica continua sendo favoravel, e as esperanças de uma convenção amigavel não diminuem.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 de Fevereiro de 1856.

O Conselheiro Antonio José d'Avila, chegou da sua commissão na manhã de sexta feira. Não perdeu tempo algum, segundo elle proprio o disse — foi procurar os Ministros do Reino e Fazenda — foi procurar o Rebello da Silva, para lhe agradecer a defeza que tomou, contra uma insinuação publicada na *Patria*, e apresentou-se em seguida a occupar a sua cadeira de Deputado.

Na mesma sexta feira o Ministro dos Negocios Estrangeiros repelliu com dignidade, uma insinuação da *Imprensa e Lei*, ainda com referencia á resposta dada pelo mesmo Ministro ao Augusto Xavier, resposta que reduziu a pó o boato calumnioso espalhado, em descredito de negociantes respeitaveis desta praça. E não repelliu só a insinuação, porem ainda ratificou mais cathegoricamente, o que tinha asseverado.

Apezar das declarações, e apezar da garantia, que offerece a honradez do Ministro, assevero-lhe que os *innocentes* que a maior parte das vezes são influidos pela inveja para calumniarem, nem mesmo na quaresma se hão de emendar — não hão de pedir perdão aos offendidos, hão de ir por deante, porque a calumnia rende sempre.

Na Camara dos Pares abriu hontem o Conde de Thomar loja de regateira, e de regateira de chinello e garrafa. Amigo verdadeiro do systema representativo, e mais amigo do que aquelles que não sabem quanto o mesmo systema custou, lamento tudo quanto possa concorrer para o desconceituar. Trez sessões como a de hontem na Camara dos Pares dão com o systema em terra.

A commissão de Fazenda da Camara dos Deputados tem conferencias diarias, e como agora estão reunidos todos os seus membros, é provavel que qualquer dia appareça na Camara algum trabalho.

O tempo mudou outra vez para mau. Já hontem naufragou uma escuna á entrada da barra com toda a tripulação. A fragata D. Fernando entrou felizmente dos portos d'Asia e Africa.

Lê-se na *Patria*:

Naufragio pavoroso!—Esta manhã, ás sete horas e trinta minutos, ouviu-se, estarem as torres dando signal de navio em perigo na barra.

O vapor *Conde de Tojal*, começou logo a accender as caldeiras, mas só ás dez horas é que poude largar!

Um escaler do arsenal e outro da nau *Vasco da Gama*, tambem partiram para a barra, mas estes apenas chegaram até barlavento da Trafaria, seguindo o vapor até fóra da barra, e voltando com a fatal noticia, de que uma escuna ingleza tinha naufragado sobre o Alpeidão, afundando-se o navio e todos quantos n'elle vinham!

Contaram que toda a tripulação estivera trepada pelas enxarcias, com os braços, com os olhos, com as lagrimas, com vozes de cortar os ares e os penedos! bradando por soccorro, para a terra que tinham á vista, terra de uma capital, e á foz de um rio onde ha tantos navios inertes!

A imaginação entenebrece horrorisada, ao figurar este quadro de tantos homens pendurados na arvore secca de um navio, sobre um tumulo que as vagas embravecidas lhes estavam cavando, como outr'ora sobre as arvores nuas trepavam os condemnados ao diluvio universal!

Estavam os afflictos nesta desesperada situação, quando avistaram ao longe um escaler que para elles corria. Mas oh cumulo da desgraça! De repente abre-se a escuna, range como se a bocca do inferno se escancarasse, e os mastros vergando com o peso da marinhagem, baqueiam nas ondas, e tudo, casco, mastreação e gente, fica sepultado no mar!

O escaler, que era da torre do Bugio, á vista deste horror, rasga as ondas com tal desespero, que parecia rasgarem tambem as entranhas com a força do remo, os denodados remadores que accorriam á salvação dos agonisantes naufragos. Vogam de arrancada, luctam com as vagas, suam, estremecem, extenuam as forças mas não cedem senão morrendo tambem naquellas aguas, em que vêem debater-se os seus irmãos com a morte.

Estão já perto do sepulcro, reanimam-se, exultam de os ver ainda com vida; soltam vozes de alegria, ouvem-n'as os que já esmoreciam afundando-se, vem á flor d'agua, agarrados ás vergas, e todos, todos são salvos pela coragem dos homens do escaler da torre do Bugio.

Eram seis as pessoas da tripulação, seis inglezes e um portuguez. A escuna chamava-se «Howard Primoose», vinha carregada de bacalhau. Fez-se toda pedaços, e só appareceram á tona d'agua algumas taboas e bacalhaus.

Eis aqui os nomes dos intrepidos maritimos que guarneciam o escaler salvador.

Com letras de honra os deve escrever toda a imprensa, e a humanidade decoral-os como testemunho de gratidão aos que por ella arriscam a vida. Eil-os:

Patrão:—Joaquim Lopes—Remadores:—Quirino Antonio—Manuel de Oliveira — José Lopes — Francisco Lima— Eusebio Lopes—Bento Luiz —Antonio das Neves— Carlos Augusto.

Devemos acrescentar, para glorificar ainda mais esta acção, que os dois ultimos não pertencem á guarnição do escaler da torre, mas offereceram-se espontaneamente para ir tambem remar, e acelerar a voga do escaler.

Dilata-se-nos o coração de ver homens tão humildes, sem espectativa de gloria nem de recompensa, só por amor do seu proximo, arriscarem-se a taes perigos.

Illustre-lhes a patria aquelles valorosos peitos, com um distinctivo que perpetue a memoria da sua coragem, da sua abnegação e do seu triumpho.

Que principe, que fidalgo, que poderoso não terá ufania de abraçar homens que assim exaltam a humanidade?

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

D. Pedro V. prestando culto á divindade — Na sexta feira passada por a volta das duas horas da tarde, apeava-se á porta da igreja de S. Roque, aonde se achava exposta a veneranda imagem do Senhor Jesus dos Passos á veneração dos fieis, o nosso augusto e pio soberano, seguido do seu camarista e ajudante de ordens de semana.

S. M. dirigiu-se ao camarim do Senhor, depois de fazer oração ao Santissimo Sacramento, e foi beijar o pé da devota imagem, o que muito edificou o publico, para o qual são sempre salutares os bons exemplos, dados por quem se acha em uma posição tão elevada.

Fragata D. Fernando — Hoje chegou esta fragata de Angola e outros portos, para onde partira no mez de março do anno passado; portanto a sua viagem durou quasi um anno.

A fragata levou um grande numero de degradados para cumprirem as sentenças em differentes pontos da costa occidental d'Africa.

A fragata foi directamente a Angola; depois conduziu parte da expedição que foi occupar o Ambriz, seguindo depois para Moçambique e percorrendo todos os portos desta provincia, voltou então para Angola, donde vem agora.

Na viagem perdeu quinze homens, doze de molestia e tres de desastres; a maior parte parece que foi no Ambriz.

Perda.—Noticiámos antes de hontem que a escuna *Lusitanie* devia sahir do Havre, no dia 4 para Lisboa, trazendo a bordo trinta cavallos, por conta do governo: com effeito a escuna sahiu no dia 4, mas arribou ao porto de que sahira, no dia 7; em consequencia do mau tempo ter occasionado a morte de muitos cavallos que trazia a bordo, e receiar perdel-os todos, por isso arribou e desembarcou-os, esperando que o tempo serene para seguir viagem.

Medalha de honra.—O governo britannico concedeu a João Francisco Valença, mestre do navio portuguez *Cautella*, uma medalha de ouro, pelo serviço que prestára, salvando no alto mar a tripulação do navio inglez *Swan*, que naufragára na sua viagem para Cork, dando ordem para que os donos do *Cautella* sejam indemnisados das despezas feitas com aquella tripulação.

ANNUNCIOS.

1 José de Figueiredo Pinto, alfaiate, morador na rua da Calçada, mudou a sua habitação para a mesma rua, para a sua casa N.° 20.

2 Maria Delfina Bruno e Filhos, pretendem vender parte das casas que habitam ao Paço do Conde: quem pretender comprar pode a elles dirigir-se.

3 Joaquim Rodrigues d'Andrade, faz publico por este meio, que pediu a sua demissão como Regedor de Santo Antonio dos Olivaes no dia 14 do corrente, por os seus afazeres lhe não permittirem continuar no exercicio deste cargo. Coimbra 19 de Fevereiro de 1856.

AVISO.

4 Constando-me que alguem, em meu nome, e com cartas, que diz serem feitas por mim, tem andado a pedir esmolas para os alagados da ultima cheia, declaro que não dei commissão alguma para tal fazer, nem escrevi cartas n'este sentido. Faço diligencias por descobrir o auctor ou auctores de semelhante roubo para proceder competentemente.

Coimbra 18 de Fevereiro de 1856.

Antonio Joaquim Doria.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 217 — TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre............. 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno.................. 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre............. 930.

A pedido do sr. Dr. Antonio José Teixeira, declaramos que S. S.ª não tem actualmente parte alguma na redacção deste jornal.

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO

Mais um crime se acaba de praticar na desditosa Beira: mais um attentado á ordem, paz e segurança dos povos veiu juntar-se ao já grande numero de crimes commettidos pelos sicarios.

Até aqui porem, eram os habitantes da provincia as victimas do furor homicida; agora já não é só contra estes que se dirigem as violencias dos assassinos, é tambem contra a força publica encarregada de os perseguir e de manter a segurança individual. Hoje não os satisfaz a repetição de crimes como aquelles que têem perpetrado; a audacia tocou mais alto, e era necessario que os attentados apparecessem d'uma outra ordem.

No dia 8 do corrente, quando passavam no Casal da Senhora, freguezia de Midões, um furriel e um soldado do destacamento de Taboa, que tinham ido buscar a Oliveira do Hospital o pret para os seus camaradas, fôram alli assaltados pelos assassinos, e desarmados infame e traiçoeiramente pelo grande sicario João Brandão e por seu irmão Antonio. Depois cubriram-nos de injurias e ameaças, chegando algum da sucia a fallar em se lhes tirar tambem as correias. Com estes insultos julgaram-se os criminosos mais satisfeitos do que se os tivessem assassinado, e por isso os mandaram embora entregando-lhes as armas como por despreso á força militar.

Este facto só por si falla mais alto do que todos os commentarios que se podessem fazer, e nem nós o intentamos; mas relatando-o, queremos chamar a attenção do governo, do exercito e do paiz sobre o estado da provincia da Beira.

O brio e pundonor militar foi deprimido e calcado aos pés; as fardas foram manchadas por mãos d'assassino; os criminosos levantam-se audazes e escarnecem das leis e da auctoridade.

E' este um dos maiores crimes que se podiam praticar. Não foram só dois soldados offendidos; foi todo o exercito, e o paiz que carece da força publica para ver sustentada a paz e a boa ordem.

E' um crime inaudito que precisa d'uma punição severa, e que deve fazer ver aos respectivos funccionarios a necessidade d' augmentar os destacamentos n'aquella provincia. E' mister evitar a repetição d'estes escandalos e a continuação dos crimes.

Se em lugar de se diminuir a força publica, como se fez, levantando o destacamento d'Arganil, sem ser substituido, se tivesse augmentado, de certo que o brio e pundonor militar não teria sido tão miseravelmente enxovalhado.

Confiamos que o governo tendo conhecimento deste novo attentado, providenciará energicamente, para desaffrontar a honra do exercito e tranquillizar o publico. E a nossa confiança não é infundada, porque é o actual governo que mais esforços tem feito para o aniquilamento d' essas quadrilhas de salteadores, e para que todos os povos respeitando as leis se entreguem livremente ao trabalho e á industria.

E' necessario porem que a par de todas as medidas que esperamos ver tomar, se mánde quanto antes um destacamento para Arganil. E' nesta comarca que corre o processo contra esses assassinos de Midões; é por aquelle juizo de direito que elles foram pronunciados: e ainda que no despacho de pronuncia se declara que o crime não admitte fiança, comtudo já um dos reus foi afiançado, atropelando-se as leis e os bons principios. Como poderemos pois recuzar-nos a acreditar que outra vez se tente a repetição deste facto; e muito principalmente se o juiz não tiver força bastante, que o garanta contra qualquer insulto ou violencia que lhe queiram fazer?

O sr. Raymundo de Penaforte, Juiz de Direito de Arganil, em resposta ao *Viriato*, e no mesmo jornal, declarou a este e ao paiz que havia de obrar só em harmonia com a lei e com os principios da justiça. Archivamos esta importante declaração, porque hade ser pelas suas promessas que havemos de julgal-o, exigindo-lhe o cumprimento de seus deveres.

Ao governo é que cumpre immediatamente tomar as mais serias providencias, para evitar de futuro a continuação do dominio dos sicarios naquella bella provincia. E' já tempo de acabar este escandalo,—este escarneo da moral e das leis, que parece impossivel no seculo 19.

O importante documento, que hoje publicamos ácerca do estado da barra da Figueira, e dos trabalhos e obras, que nesta se devem fazer para conseguir o desejado e necessario melhoramento deste porto, é a confirmação do que a este respeito temos dito por vezes neste jornal.

A extensão d'aquelle documento official, que pela primeira vez sahe á luz da imprensa, não nos permitte fazer hoje sobre este grave assumpto outras ponderações, que se nos offereciam, mas de que ainda nos occuparemos.

O Ministro das Obras Publicas encarregára o distincto engenheiro John Rennie de examinar a barra e porto da Figueira, e de propor todos os melhoramentos, de que fosse susceptivel para beneficio do commercio e navegação desta villa e de toda a Beira. Aquelle distincto engenheiro, tendo inspeccionado a dita barra no dia 8 de Julho do anno proximo passado, dirigiu em desempenho desta commissão ao Ministro das Obras Publicas a seguinte exposição.

Lisboa 16 de Junho de 1855—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Em cumprimento das ordens de V. Ex.ª embarquei no navio de S. M. F. *Argus*, e cheguei á altura do porto da Figueira na manhã de 8 ..... Nesta villa encontrei o sr. Pereira da Silva com os seus empregados, que me deu todas as informações que poude, prestando-me as maiores attenções, e acompanhando-me até á barra, e pelo interior do porto, o qual eu examinei tanto quanto me foi preciso. V. Ex.ª sabe perfeitamente, que o sr. Silva ha muito tempo que se emprega no levantamento da carta hydrographica deste porto, a qual ainda não está acabada, mas parece-me ser feita com toda a exactidão. *Em quanto porem esta carta não estiver prompta, não poderei eu com segurança descrever, ou indicar detalhadamente todas as obras, que julgo apropriadas para restaurar este porto, ou melhoral-o*, se possivel fôr. Por tanto restringirei na actualidade as minhas observações a dar uma succinta descripção deste porto, e da sua particular configuração, declarando ao mesmo tempo os principios, que devem ser observados na designação das obras proprias para o seu melhoramento.

O porto da Figueira é formado pelo rio Mondego, que tem a sua origem na serra d'Estrella perto da cidade da Guarda; e depois de um curso de 120 milhas, proximamente, desemboca no oceano atlantico em frente da Figueira, 5 milhas ao sudoeste do cabo Mondego. Logo acima da foz dilata-se por uma espaçosa bacia de 3 $^{1}/_{2}$ milhas de comprimento.

Esta bacia é dividida em dois canaes; o do norte, que é o mais direito, tem 3 $^{3}/_{4}$ milhas de comprimento, variando entre 400^{m} e 700^{m} de largura; o do sul, de uma largura variavel de 300^{m} e 800^{m}; ha alem disso neste local dois esteiros ou pequenas enseadas.

A profundidade nos dois canaes varia muito; no do norte, que é o principal, as sondas tomadas desde a parte superior da juncção d'ellas até á villa da Figueira variam $1,4^{m}$ a $3,2^{m}$ na preamar, e defronte da povoação variam entre $1,5^{m}$ a 5^{m}; mas logo abaixo, junto da praia da fonte, a profundidade augmenta a 7^{m}, e d'ahi até á barra diminue até $3,5^{m}$ e 4^{m}, conforme as marés. O canal do sul na maior parte do seu comprimento, fica em secco na baixamar, e na parte restante conserva apenas uma altura d'agua de $0,5^{m}$ a $1,5.^{m}$ No canal do norte ha differentes bancos d'arêa, que impedem a navegação, e por este motivo os navios, que demandam 9 a 10 pés d'agua, nunca podem passar acima da villa.

Haverá doze annos, que se construiram duas grandes obras neste porto com o intento de o melhorar; a principal consiste em um solido e extenso dique *(jetté)*, que começa na extremidade OE. da ilha comprehendida entre os dois canaes, e continua para o lado da barra, tendo de extensão 450^{m} proximamente; a segunda consiste em outro dique situado na extremidade de leste da mesma ilha, no ponto, em que dantes se juntavam os dois canaes.

Segundo esta disposição ficou cortada a communicação entre os mesmos canaes, e evitada por consequencia a pequena circulação das marés. O lado norte da entrada é guarnecido por um recife de rochas *(limestone)*, elevado perto de 25 pés acima das mais altas aguas. Sobre a ponte occidental desta rocha está edificado um pequeno forte, que domina a entrada. Esta rocha estende-se por algumas milhas ao longo da praia, e o terreno adjacente eleva-se repentinamente formando

uma cordilheira, que termina no cabo Mondego com uma consideravel altura sobre o mar. O lado do sul da entrada do porto é formado por um extenso cabedelo, ou cordilheira de pequenos comoros de arêa, que bordam a costa em muitas milhas de extensão. A entrada está continuamente variando em virtude das influencias, que sobre ella exercem as grandes correntes produzidas pelas cheias « *Freshets* » e pelas grandes marés, as quaes são combatidas pelas vagas agitadas, pelos ventos fortes do quadrante do SO. e do NO.

Estes ventos quando sopram com violencia, particularmente durante o inverno, produzem grandes vagas, e uma perigosa encapelação no mar ao longo da costa, e conduzem uma grande quantidade d'arêa, que se accumula na barra, e na entrada do porto em tal quantidade, que as enchentes ordinarias, e o movimento das marés não tem poder sufficiente para as escavar de novo e arrojar ao mar. Actualmente a distancia entre o castello, ao norte, e a ponta escarpada do cabedelo, ao sul, é de mil e cem metros; porem o canal apenas tem a largura de 400^{m} ou $1^{3}/_{4}$ daquella distancia, variando para mais ou para menos, segundo a grandeza das marés, ou conforme a influencia das cheias.

A partir do castello, correndo directamente ao sul, existe tambem um outro cabedelo, ou restinga d'arêa, a qual antes das ultimas cheias excedia a ponta norte do cabedello do sul perto do 400^{m}, e por conseguinte apresentava a entrada do porto voltada directamente ao sul, correndo parallela á praia, com a largura apenas de 150^{m}.

Depois das ultimas cheias uma parte consideravel da restinga do N., 550^{m} proximamente, foi destruida, e a entrada ficou desde então voltada a SO.; a profundidade da agua na barra varia entre dois a quatro pés em baixamar das marés da primavera: a altura da preamar sobre a baixamar nestas marés é de 8 a 10 pés, e nas marés mortas é de 4 a 5 pés.

O vento de SO., quando é rijo, põe em risco os navios, que se aproximam á costa; e o vento do N. é prejudicial, porque conduz muita arêa para a barra.

Antes da construcção dos trabalhos acima mencionados, a entrada do porto ficava contigua ao castello; conservava-se sem variação, e o canal era mais direito; a profundidade em todo elle desde a barra era quasi constante de 6 a 7 pés nas pequenas marés, e de 15 pés nas grandes marés, tinha por tanto mais 3 a 4 pés d'agua, do que tem actualmente. *As obras que se fizeram produziram somente inconveniente para o porto.* Antigamente havia um excellente ancoradouro com 6 a 8 pés de profundidade nas marés da primavera; no canal do sul, contiguo ao cabedelo, este ancoradouro está quasi entulhado, e a maré não sobe pelo Mondego tanto quanto subia premitivamente, isto é 3 a 4 milhas, por conseguinte o porto está em criticas circunstancias, e em estado de ir cada vez a peor, de sorte que se de prompto não forem tomadas *as medidas convenientes*, difficil será prever quaes serão as consequencias.

Os principios, que se devem ter em vista na adopção dos meios tendentes a obstar ao progresso da ruina do referido porto são os seguintes.

1.° Restituir tanto quanto fôr possivel ao antigo estado os dois canaes, destruindo o dique superior, que existe na bifurcação delles; por este meio as marés e aguas do rio serão novamente admittidas ao seu antigo receptaculo, e provavelmente lançarão no oceano a grande quantidade de arêa e lodo, que se tem accumulado no ramal do sul e no do norte, *e talvez mesmo seja necessario auxiliar a acção da corrente por dragagens, que podem ser feitas ao mesmo tempo*, ou mais tarde. A maior quantidade d'agua, que fôr introduzida no porto, tenderá a dar ao canal uma direcção mais recta e constante, e a profundar a barra, prohibindo ao mesmo tempo, que no futuro se façam novos depositos de arêa, os quaes diminuiriam o leito salgado, que com estas disposições se pretende augmentar.

2.° Construir um dique no extremo norte do cabedelo do sul, a fim de aproximar do castello a entrada do porto, como era antigamente: *este dique deve ser levantado com bastante precaução, fazendo-se constantes observações sobre os effeitos que elle produzir.*

Pelo que respeita á largura da entrada, deve ella ser determinada em attenção a que as marés, e agua do rio possam entrar e sair com a maior facilidade de maneira que, por meio della, se consiga estabelecer o nivel mais uniforme entre o mar, e o interior do porto nas baixas aguas, e nas preasmares.

Talvez fosse tambem conveniente construir um pequeno dique junto do castello para proteger a entrada, e evitar o effeito das vagas dentro do porto e ao longo do caes da villa: esta obra, porem, pode ser deferida até que os effeitos do outro dique se manifestem distinctamente.

3.° Os trabalhos interiores para o melhoramento do porto devem ser determinados em harmonia com os da barra. *O antigo dique central pode*, talvez, *conservar-se, fazendo-se-lhe algumas alterações, e alguns córtes, e sendo prolongado para o lado da barra até certa distancia, a qual deve ser regulada, segundo as vantagens, que se obtiverem.*

Os diques interiores e exteriores não devem elevar-se acima do nivel da preamar, antes bom será, que fiquem mais baixos, especialmente os diques interiores. A communicação entre os dois canaes na parte superior ou a leste, deve ser effectuada um pouco mais a montante, e convem, que seja cortada uma saliencia, que existe na margem opposta do rio, afim de que os dois canaes se unam mais facilmente com o leito superior do mesmo rio.

Conviria empregar uma machina de dragar, movida a vapor, n'aquelles lugares em que fosse preciso para conservar a profundidade devida.

Igualmente conviria melhorar o leito do rio para o lado de Coimbra, afim de obter uma maior altura d'agua.

Quando as obras acima descriptas tiverem sido executadas de maneira, que os seus effeitos assegurem bons resultados, pode então construir-se o caes, e effectuar-se os outros trabalhos em frente da villa para o embarque e desembarque das mercadorias.

O custo provavel dos trabalhos descriptos não pode calcular-se, em quanto a carta hydrographica a cargo do sr. Silva, *não estiver ultimada*; todavia, attendendo á extensão e naturesa desses trabalhos, o seu custo não será por certo inferior a 150$000 libras, ou mais de 600 contos de rs. Esta quantia será despendida durante alguns annos, e como, melhorando a barra e porto, hade desenvolver-se o commercio, augmentará o rendimento da Alfandega, o que tornará menos pesado este encargo para o Estado.

As idêas que o sr. Pereira da Silva possue á cerca do systema mais conveniente para effectuar o melhoramento definitivo do porto da Figueira, parece combinar com as que venho de expender; comtudo pode muito bem succeder que quando as obras forem executadas se reconheça, que ellas devem soffrer algumas modificações, o que só nessa occasião se poderá conhecer.

Finalmente é minha opinião, que se os trabalhos forem effectuados segundo os principios acima expendidos, grande melhoramento e muito bons effeitos resultarão ao porto da Figueira.

John Rennie.

O nosso estimavel correspondente de Lisboa estranha que não tenhamos stygmatisado o procedimento da Faculdade de Direito por occasião do ultimo concurso.

A amisade que nos liga ao sr. Augusto Barjona, e o perfeito conhecimento que todos temos do distincto merito d'aquelle illustre mancebo, eram motivos mais que de sobejo para ha muito avaliarmos como merecia o escandalosissimo facto da exclusão de S. S.ª Mas o respeito que consagramos á instituição da Universidade, a certeza de que as nossas palavras haviam de ser habilmente aproveitadas pelos inimigos desta corporação, e mais ainda o poderem talvez suppor que eramos guiados neste objecto antes pela paixão do que pelo amor da verdade—tinham-nos até hoje imposto silencio sobre um facto tão inqualificavel.

Agora porem que o nosso correspondente toca neste objecto, e que já é passado tempo bastante para a sangue frio expormos a nossa opinião, não duvidamos fazel-o.

Na verdade, o não admittir para uma das quatro cadeiras postas a concurso o sr. Augusto Barjona, a quem a propria Faculdade de Direito tendo premiado em diversos annos do seu curso, ainda ha pouco distinguira d'uma maneira sem precedente, conferindo-lhe 8 MM. BB., dentre 10 votantes, e que naquelle concurso longe de desmerecer do alto conceito em que era tido, pelo contrario se elevou mais se é possivel; é um facto que indignou toda esta cidade, que não pode conceber como um tão reconhecido merito fosse desprezado pela Faculdade de Direito.

Não pense a Faculdade que as suas decisões são omnipotentes, e que pode impunemente zombar da justiça, porque acima das suas iniquas decisões está a opinião publica que julga em ultima instancia.

Lembre-se a Faculdade de Direito que com estes procedimentos que a todos revoltam, cava a ruina do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e faz mais contra os proprios interesses da Universidade do que podem fazer os seus mais encarniçados inimigos.

Chronica parlamentar.

Na sessão da camara dos srs. deputados de 16 do corrente, renovou o sr. Conselheiro Bazilio Alberto a sua iniciativa sobre tres projectos de lei que no anno passado apresentou, e lembrou tambem ainda um quarto, que apesar de não ser seu, S. Ex.ª considerou como proprio, e nenhum dos quaes por falta de tempo poude ser discutido.

1.° Relativo á implantação no nosso paiz do systema penitenciario, mas combinando nelle a pena de prisão penitenciaria com a de deportação, de modo que se corrijam mutuamente dos defeitos que cada uma dellas tem.

2.° A' remissão dos fóros das corporações de mão morta.

3.° A' prohibição do ensino particular aos professores publicos.

4.° A' reducção dos conventos das religiosas, e creação das escolas normaes para o bello sexo.

S. Ex.ª fallou largamente sobre as vantagens que resultariam ao paiz de serem convertidos em lei estes projectos; e ás razões que na sessão passada produzira, acrescentou agora outras novas.

Todos elles contem indubitavelmente materia importantissima, e que bem merece as honras de uma pausada, seria e conscienciosa discussão.

O nobre deputado chamando sobre objectos tão graves a attenção da camara, e pedindo instantemente que elles sejam este anno submettidos ao seu exame, faz certamente um serviço ao paiz e dá mais uma prova de que sabe perfeitamente corresponder á confiança, que nelle depositaram os seus constituintes.

A respeito do 3.° projecto disse o sr. Julio Gomes que já havia parecer da respectiva commissão; e que desde que houvesse lugar, seria elle dado para ordem do dia.

Estimamos esta noticia, e muito mais a promessa de que a acompanhou o digno presidente.

O estado de incertesa em que se acham hoje os professores, não pode por mais tempo continuar.

E' urgentissimo que de uma vez se fixem os seus direitos e obrigações, respeitando os dictames invariaveis da justiça, os interesses sagrados do magisterio, e as exigencias da publica moralidade.

Esperamos que a camara em geral, e os srs. deputados por Coimbra em especial, venham em auxilio do sr. Bazilio Alberto, e concorram por todos os meios a seu alcance para decidir quanto antes esta espinhosa, mas importante questão.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Fevereiro de 1856.

Fiquei assombrado observando o modo secco e simples, como no *Conimbricense* de sabbado se dá noticia do resultado do concurso para as substituições extraordinarias da Faculdade de Direito. Não podia deixar de ser assim, estando eu informado por testemunhas presenciaes e insuspeitas de circunstancias, que não podem passar desapercebidas ao escriptor consciencioso e independente, como eu o considero, aliás já estaria negada a cooperação da minha correspondencia, assim mesmo insignificante como ella é.

A vida de jornalista, tem muitos espinhos, eu bem o sei. Um d'elles e dos que magoam mais, consiste na necessidade de esquecermos muitas vezes os laços da amizade, para prestarmos homenagem á razão e á justiça. E' um dos ossos do officio. Não ha remedio se não roel-o, ou então deixa-se a tarefa e procura-se outra vida.

E' preciso que o *Conimbricense*, como amigo da Universidade: como defensor dos interesses da cidade aonde ella está estabelecida, stygmatise um procedimento que passando á revelia hade dar armas, e fazer crear brios aos antagonistas da mesma Universidade. E' preciso que não seja avaliado o todo pela parte. E' preciso mesmo, que nem a propria Faculdade seja julgada pelo facto especial do aleijão dado á luz no dia 15 do corrente.

Tenho ouvido e sabido cousas que me maravilham! E tendo ouvido algumas, antes mesmo de receber a sua folha, não pôude deixar de me espantar o seu silencio; e se a impressão desagradavel que elle me causou eu a occultasse, faltava a mim proprio e trahia um dever sagrado.

O acto foi publico— é do dominio da imprensa—para ahi a opinião franca— tudo o que não seja isto pode ser appelidado de fraqueza, ou de parcialidade, o que na imprensa ainda é peior e mais digno de censura.

Se eu quizesse dizer-lhe o que tenho ouvido, encheria muitas paginas. Direi apenas, que só encontrei uma pessoa, dando louvores ao resultado do concurso. E sabe porque? Porque, diz elle, tudo foi effeito das suas diligencias, planos, recommendações, e conselhos! Deus me livre de eu o acreditar, pois se acreditasse tinha necessariamente de fazer echo e unir-me em corpo e alma aos antagonistas da Universidade, e conseguintemente aos que atacam de flanco, os interesses de Coimbra, e do seu commercio.

A' excepção do tal, que é excepcional, todos os outros entoam a ladainha da reprovação; e acredite que eu heide sentir menos os resultados, do que aquelles que podem ter promovido a consequencia de contradicções, que por fim são o caracteristico do tal final do concurso.

Deixemos porem o concurso, e a quem direito fôr, o prazer ignobil de vinganças mesquinhas, e vamos ao que serve.

Continua na Camara dos Pares a resposta ao discurso da corôa, e pelo que eu calculo dura até ao fim da semana. Ouvi hoje o Conde de Thomar; e se eu fosse homem de vingança, ficava vingado d'elle, com o que elle disse. Nunca vi a ninguem metter assim os pés pelas mãos.

Na Camara dos Deputados votaram-se quantos pareceres de commissões tinham ficado do anno passado; e ás tres horas e meia não havia que fazer, em razão dos Ministros se acharem na Camara dos Pares.

A maioria da Camara dos Deputados reuniu hontem á noite, em casa do Antonio Pereira Bretiandos. Disseram-me que tinha sido para o Fontes dar conta dos motivos que o obrigaram de accordo com os seus collegas, a ir a Londres e Paris—do que ahi fizera—e do que tencionava apresentar ás Camaras pedindo a approvação do corpo legislativo.

Sei com toda a certeza, e é opinião dos que são mais e menos affectos ao Fontes, que elle obteve um triumpho completo, dessipando as aprehensões d'aquelles que estavam preoccupados com as ballelas que se tinham feito correr Pelo que me asseveram, só algum agiota de marca maior é que deixará de applaudir com enthusiasmo o plano do Fontes.

Entrou hoje um navio vindo de Londres, conduzindo os restos mortaes do Conde de Villa Real. Ainda não sei quando será o desembarque, o qual se deve effectuar com todas as honras militares devidas a um Conselheiro d'Estado, e Tenente General.

Asseveram-me que o Cunha Sotto Maior, está effectivamente despachado Encarregado de Negocios para a Suecia e Dinamarca, e que se o Decreto se não acha ainda assignado o hade ser no primeiro dia de despacho.

Tinham-me dito, que o irmão d'Antonio José d'Avila despachado para a Alfandega do Fayal já havia partido. Não é exacto porque ainda hoje o vi.

Está em scena no Theatro de D. Fernando um drama de grande espectaculo—*O Rei e o Ermita*, producção do actor Braz Martins. Tem sido muito applaudido, e atrahido grande concurrencia ao mesmo Theatro. El Rei D. Fernando, esteve lá na segunda feira, e fez grandes elogios ao drama e aos actores que desempenham os papeis principaes.

O tempo ainda não quer melhorar — é uma grande calamidade, e de resultados incalculaveis.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quando a fatuidade se abriga n'uma repartição publica, é necessario desmascaral-a para que o publico ajuize as gallas com que ella se veste.

Tendo-me sido roubados alguns objectos de minha officina, e sabendo eu que paravam alguns destes objectos em casa de Rosalia Emilia, da rua da Galla, d'esta cidade, queixei-me ao sr. Administrador do concelho, que logo com a sua costumada actividade e intelligencia tractou de dar as providencias necessarias para que o roubo me viesse á mão.

Estas providencias porem que se tomaram no dia 7, não poderam offerecer um resultado completo, porque o mesmo sr. Administrador teve que sahir no dia seguinte, acompanhado do seu intelligente escrivão Freitas; por ventura em serviço publico.

Ignorando eu este facto, dirigi-me á Administração do Concelho, aonde encontrei só o sr. Felisberto de Sousa Ferreira.

A maneira como este sr. me recebeu, deu-me logo a conhecer a indifferença que elle prestava ao crime de que eu tinha sido victima.

Perguntei-lhe pelo sr. Administrador; respondeu-me friamente que não estava alli: disse-lhe que desejava saber o que havia relativo a uns objectos que me tinham sido roubados; redarguiu-me que na Administração havia mais que fazer do que tractar dos meus roubos: observei-lhe que esta não era a maneira de se tractarem as pessoas que iam á Administração, que eu em nada o tinha offendido, e que achava até muito curial o ir saber d'um facto que á Administração restrictamente pertencia sindicar; disse-me que *me pozesse fóra, se não que me dava dois pontapés!!!*

Não commento esta resposta brutal e insolente, bem digna de me fazer perder naquelle momento, se não pensasse melhor o que faço, do que este sr. pensa o que diz: estampo-a unicamente ahi para que se forme uma ideia do modo fatuo que este sr. arroga, quando á Administração falta o seu chefe.

Por ultimo não sei a que attribuir esta insolencia do sr. Felisberto: só se é porque tendo-lhe eu feito algumas obras, ainda que de pouca monta, e vendo que me não pagava, lhe mandei o rol, que elle rasgou, tractando severamente o portador: se assim é, admirem todos o caracter do sr. Felisberto de Sousa Ferreira, um dos escrivães da Administração do concelho de Coimbra.

Pela inserção destas linhas lhe ficará summamente agradecido o

De V.

Mt.° attento venerador

Coimbra 16 de Fevereiro de 1856.

Antonio Diniz Carvalho—Serralheiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—Na quarta feira 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hade haver reunião da Assemblea geral dos accionistas da sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, a fim de se proceder á eleição do thesoureiro.

Espostos.—No 1.° de Julho do anno passado existia de saldo no cofre dos expostos 659$990 rs.

Tem-se recebido desde aquella epocha 10:485$780 rs.

Emportam os pagamentos effectuados em 10:790$871 rs.

Existe a quantia de 345$899 rs.

Está a concluir-se o pagamento ás amas dos expostos do trimestre de Abril a Junho do anno findo.

Consta-nos que ainda no corrente mez de Fereiro se hade annunciar o pagamento do trimestre de Julho a Setembro e que começará em Março.

Tentativa de suicidio.— Hoje de manhã uma mulher que vinha para a cidade, lançou-se da ponte do Mondego ao rio. Foi logo soccorrida e conduzida ao hospital, mas não sabemos até esta hora se poderiam salval-a.

Parece que um projecto de casamento frustrado, motivara este acto de desesperação.

Correio de Coimbra.—Os rendimentos cobrados na Administração central do correio de Coimbra e direcções do seu circulo, no anno economico de 1854—1855, emportam na quantia de 9:356$640. Os sellos de franquia vendidos durante o mesmo tempo emportam em 7:161$145.

Instrucção primaria.— Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 27 do corrente, perante o Commissario dos Estudos deste Districto, a Cadeira de ensino primario de S. Martinho do Bispo, deste concelho.

Prisão.—Na noute de 9 para 10 do corrente, foi capturado no lugar da Cegonheira, freguezia d'Antanhol, a diligencias da Administração deste concelho, Francisco Ferreira, natural de Mourellos, freguezia de Vil de Mattos, que pertencia ao batalhão de caçadores n.° 7, d'onde havia desertado em Junho de 1852.

Furto.—No dia 11 do corrente, por occasião da feira mensal que teve lugar na villa de Oliveira do Hospital, foi furtado a João Garcia, do lugar de S. Gião, do concelho de Cêa, um macho de 30 mezes, que já valia 10 moedas.

Espancamento.— No dia 15 do corrente foi espancado Manoel Marques, das Luadas, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, por José Francisco, do mesmo lugar, por aquelle lhe passar por uma terra. Informam-nos que o ferido fora sacramentado, e que ainda no dia 21 se não havia procedido a exame.

Despachos.—José Maria das Neves (que foi escrivão do supprimido julgado d'Avô), foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Taboa, vago por fallecimento de José Feliciano de Mesquita.

Joaquim José Corrêa (que foi escrivão do juizo ordinario do supprimido julgado de Farinha Podre), foi nomeado para um dos officios de escrivão e tabellião do juizo de direito da nova comarca de Cêa.

Francisco Maria da Cruz Rebello (que foi escrivão do juizo ordinario do supprimido julgado de Maiorca), foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Monte Mór o Velho, vago por fallecimento de Alexandre Augusto de Freitas.

Jacinto Ribeiro de Faria, foi nomeado para o officio, que já se acha servindo interinamente, de escrivão do juizo de paz do districto de Soure, no julgado da mesma denominação, vago por fallecimento de José Maria da Costa Novaes.

Representação.— Foi apresentada na camara electiva uma representação da Camara Municipal de Taboa, e dos moradores das freguezias de Pinheiro de Coja, Meda de Mouros, Mouronho, Carapinha, Covello, e Sampaio, para alli se estabelecer um juizado de paz.

Outra.—Foi igualmente apresentada uma representação dos habitantes do extincto concelho de Fajão, reclamando contra a suppressão deste concelho.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Fylinto Elyzio.—Sabemos que por proposta do seu digno presidente, a camara municipal de Lisboa, decidiu que se convidasse o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo, lente de theologia da Universidade, para recitar a oração funebre, por occasião da trasladação dos restos mortaes do illustre Fylinto Elyzio.

Estamos convencidos que foi acertada a escolha da camara; o sr. dr. Rodrigues é competentissimo pelo seu saber para celebrar o grande talento de Fylinto, e pela sua illustração para lastimar a victima da inquisição, desse tribunal iniquo, que

tanto damno causou á religião. Fylinto morreu pobre, longe da patria, fugindo á perseguição do obscurantismo que até lhe roubou os seus livros, coisa de que tantas vezes se queixa nas suas obras o illustre poeta. Confiamos pois, que o sr. dr. Rodrigues desaggravará a memoria do poeta foragido, dos baldões a que o expoz a ignorancia e fanatismo de padres sanguinarios e ineptos.

Já foi dirigido o officio ao sr. dr. Rodrigues convidando-o para esta honrosa missão, pedindo-lhe que designe o dia, sendo o praso até ao fim de Abril.

Parece decidido que o sr. padre Malhão será o orador escolhido para a oração funebre de Luiz de Camões. Ninguem pode tirar esta honra ao mais distincto dos oradores sagrados portuguezes desta época.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Exportação.— Pelos 5 vapores, « Ceres, Rattler, Vesta, Douro e Butjadingen» que ultimamente sahiram a nossa barra para os portos de Londres e Liverpool foram exportados 540 bois, 86$600 ovos, 2.378 almudes d'azeite, 31,732 arrateis de solla, 1,994 alqueires de castanhas, e outros diversos generos que no lugar competente especificamos.

Alem disto levaram o « Ceres e o Vesta » 8$053 marcos de prata em moeda portugueza, mais de 60 contos de reis.

Vapor D. Pedro 2.º—Por participação telegraphica consta que hontem de madrugada entrára no Tejo o vapor da Companhia Luzo-Brazileira « D. Pedro 2.º » procedente dos portos do Brasil.

A correspondencia para esta cidade deve chegar pelo correio de domingo.

Este barco traz a noticia de que o vapor « D. Maria 2.ª » chegára á Madeira no dia 11 do corrente, que alli recebera 51 passageiros, e seguira para o Sul sem novidade.

Vapor D. Pedro V—Tambem por participação telegraphica consta que o vapor « Pedro V » sahira de Vigo entrando em Lisboa hontem ás 7 horas da noute.

Naufragio — O hiate portuguez « Triumpho do Porto » propriedade do commerciante desta praça o sr. Vieira d'Andrade appareceu hontem fóra da barra, procedente da ilha de S. Domingos com carga de campeche e outras fazendas. Diligenciou entrar, porem como o não podesse conseguir esperava hoje poder fazel-o, mas infelizmente de noute naufragou ao sul da barra, salvando-se a tripulação.

Lê-se no *Imparcial :*

—Consta officialmente, achar-se na circulação em varios districtos do Reino moeda falsa em grande quantidade, consistindo em Soberanos com a era de 1851, e em meias corôas com a era de 1854,—umas sem valôr algum, e outras de prata com muita liga:

Lê-se na *Patria* :

Acção de rei catholico.—Um collega nosso, de quem podemos dar testemunho da circunspecção com que collige as suas noticias, estranha hoje aos mesarios da confraria do Senhor dos Passos da Graça, não haverem dado uma cadeira para El-Rei D. Pedro se sentar quando sexta feita esteve em S. Roque.

Dizem-nos que pelo contrario, quando começou o sermão, se foi buscar uma cadeira para Sua Magestade, mas que El-Rei, vendo todos os irmãos e o clero em pé, recusara a cadeira, dizendo— que não era doente, e que podia muito bem estar de pé. E assim ouviu todo o sermão, retirando-se quando a procissão ia a sair.

Nova carreira para o Brasil.—Temos já este mez mais um vapor para os portos do Brasil.

Uma companhia denominada « Franco-Americana » installada no Havre, por mrs. Gauthier Fréres et compagnie, estabeleceu, com quatro optimos vapores de 2000 toneladas e força de 500 cavallos, uma carreira mensal para os portos da America.

No dia 22 de cada mez sae um dos seus vapores do Havre, vem a Lisboa, d'aqui parte para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Esta nova carreira offerece sobre a ingleza que ora existe, muitas vantagens, algumas das quaes já podemos enumerar.

A tonelagem da carga é mais barata. As cartas nos inglezes pagam 120 reis por oitava (uma folha de papel paquete) n'este francez pagarão 80 reis, e os jornaes 20 reis, quando no inglez pagam 50 reis; isto é, os preços são os dos nossos vapores da companhia « Luso Brasileira. »

Outra vantagem tem esta carreira, que se nos affigura maior que as já mencionadas, e é demorar-se n'este porto, impreterivelmente, vinte e quatro horas, entre a chegada e a partida. Para quem tem muita correspondencia e remessas a fazer, é isto muito util.

Os paquetes inglezes nunca tem prazo certo, e ás vezes fecham a mala, ficando muita carta de fóra. Dos portuguezes, escusado é fallarmos, basta citar o que está acontecendo com o « D. Pedro II »!

Festejamos pois a nova carreira transatlantica, e muito mais, porque assim, poderemos corresponder-nos com o Brasil todas as semanas.

Como o progresso caminha.

Vão lá paral-o!

ANNUNCIOS.

1 Cathecismo Penal, para uso da mocidade.

Vende-se nesta cidade na loja de livros de Mesquita, rua das Covas, preço 100 rs.

2 No dia nove de Março proximo, perante a commissão administrativa da Misericordia da Villa de Pereira, se hade arrematar uma obra de carpinteiro e pedreiro, orçada em mais de 300$000 rs.

3 Luiz José Maria d'Oliveira, morador na rua da Calçada, com Lithographia na rua do Correio, n.º 35, se encarrega de quaesquer obras a lithographar, sejam desenhos, musica ou escriptos, tudo por preços os mais modicos possivel.

4 O Director do Collegio de S. Bento, annuncia que a Aula de Inglez neste estabelecimento, que por circunstancias extraordinarias não podera começar logo no principio do anno lectivo, se acha aberta desde o 1.º do corrente mez, sendo regida pelo sr. H. O'Neill.

5 No dia 11 de Março, por dez horas da manhã, á porta da audiencia deste julgado, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Cardoso de Vasconcellos, desta cidade, e de Rodrigo da Silva e mulher, do Chão do Bispo, em execução que lhes movem o Mosteiro de Santa Clara, de que é escrivão Botto.

6 Sousa & Paiva, na rua da Calçada n.º 13, proximo ao Arco d'Almedina, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, tintas, bilhetes e fracções das loterias, acabam de receber porção para o sorteio de 4 de Março proximo, e offerecem vantagens em preços a todos os srs. que lhes comprem tanto de um como de outro genero.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

7 Assembléa Geral dos Accionistas no dia 27 de Fevereiro de 1856, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Governo Civil, para se proceder á eleição do Thesoureiro da Sociedade.

O Secretario da Direcção,
Antonio Augusto da Costa Simões.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e fracções dos ditos bilhetes para a nova loteria, cuja extracção hade ter lugar no dia 4 de Março, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs.

9 A requerimento d'Antonio José Alves Borges, administrador da massa fallida d'Antonio Simões Pedro, do Alveite Grande de Poiares, se hão de vender no dia 11 de Março proximo ás 10 horas da manhã, á porta do Tribunal do Commercio, na rua da Calçada, nesta cidade de Coimbra, os bens moveis e de raiz, pertencentes á mesma massa.

10 A Camara Municipal do Conselho de Coimbra, vendo sem effeito a maior parte das posturas deste Municipio, e resolvida a promover a sua execução de hoje em diante; vae por este modo prevenir o publico d'esta resolução, esperando ser coadjuvada neste empenho pelo bom senso de todos os cidadãos.

E para que este chegue ao conhecimento de todos, a Camara o mandou publicar por pregão, e nos periodicos d'esta Cidade.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 22 de Fevereiro de 1856.

Antonio Augusto da Costa Simões.

11 No dia 11 de Março, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a José Maria de Oliveira Nazareth, e mulher, de Lisboa, por execução que lhe move Antonia Rita d'Almeida, desta cidade, e na mesma se acha penhorada a quantia de 19$450 rs.; e igualmente se chamam todas as pessoas que tiverem direito á referida quantia, o venham deduzir no prazo de 10 dias, pena de não lhe ser admittida findo o prazo: escrivão Mascarenhas.

12 No dia 11 de Março, ás dez horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar os bens penhorados a D. Antonia Amelia d'Almeida Cabral, viuva, de Sangalhos, por execução que lhe move o Dr. Alexandre Ferreira de Seabra, e seus cunhados, d'Anadia, como cessionarios da Misericordia desta cidade; e outrosim se chamam todas as pessoas que tenham direito á quantia de 100$000 rs., penhorada na mesma execução, o venham deduzir no prazo de 10 dias, pena de ser levantada e recebida pelos exequentes: escrivão Mascarenhas.

Eugenio da Costa e Almeida, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra &.

Faço saber a todas as pessoas a quem convier, que achando-se installada a Junta dos Repartidores da Contribuição Predial para o anno corrente, são pelo presente convidados todos os Contribuintes deste concelho, para no praso de sessenta dias contados da publicação do presente Edital, darem quaesquer esclarecimentos verbaes ou por escripto, que julgarem a seus interesses, os quaes poderão entregar, ou n'Administração do Concelho, das nove horas da manhã até ás duas da tarde, ou ao respectivo Escrivão de Fazenda. E para que chegue á noticia de todos mandei dar publicidade ao presente, e outros do igual theor.

Coimbra 15 de Fevereiro de 1856. Jeronimo Fernandes Falcão, Escrivão de Fazenda o escrevi.

O Administrador do Concelho,
Eugenio da Costa e Almeida.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 218 — TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

A pedido do sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, declaramos que S. S.ª não tem parte alguma na redacção deste jornal.

COIMBRA 25 DE FEVEREIRO

Os adversarios do governo costumam sempre apanhar um ou outro facto da vida ministerial, uma medida mal succedida, um erro da auctoridade para d'ahi deduzirem quanto a maledicencia lhes pode suggerir, não para reprehender aquelle acto que censuram, mas contra a politica inteira de todo o ministerio. E' assim que os vemos todos os dias argumentar nos seus jornaes. Se uma auctoridade se desmanda no acto que practica, abaixo o ministerio; se um empregado das repartições auxiliares abusa do seu lugar, abaixo o ministerio; se a obra não foi concluida no tempo annunciado, abaixo o ministerio; se ha falta de subsistencias, e estas não apparecem por preço baixo no mercado, abaixo o ministerio!

Eis aqui sempre o modo porque a opposição avalia os governos—e digam-nos francamente se nisto ha a menor sombra de justiça, de lealdade e boa fé.

Se quereis proceder com ordem nos vossos raciocinios, avaliae a politica inteira do governo, e comparae sobre tudo o nosso estado actual com os ministerios transactos. Qual era a nossa situação nesses desditosos tempos anteriores a 1851?

A segurança publica estava entregue nas mãos dos sicarios, a liberdade da imprensa agrilhoada, as eleições feitas a punhal e a cacete, a instrucção publica gemendo debaixo das peias as mais violentas, e os pobres empregados dormindo em sobresalto á espera que lhes chegasse a demissão, se elles não pertenciam d'alma e coração ao governo, ou por seus actos se não tinham mostrado exaltados pela perseguição aos seus concidadãos.

E que vedes agora? Um governo de todos os partidos, que procura conciliar as nossas divergencias passadas, que trata de punir os criminosos, que vos deixa escrever com a maxima liberdade, que vos tira as peias da instrucção publica, que já vos deixa dormir socegados sem estar á espera do cutelo demissorio, e a maior liberdade eleitoral, que nunca gosastes em epoca alguma.

Ainda mais: os empregos publicos eram apenas o patrimonio d'uma facção, hoje pertencem aos homens de todos os partidos, sem differença de cor politica; ahi se vêem todos os dias despachados o setembrista, o cartista, o cabralista, e o miguelista, e ninguem se desdiz da sua opinião — ha até quem ataque a legitimidade e o pacto fundamental, e a tolerancia do governo não pode ser maior. Acontecia isto antes de 1851? Mettei a mão na consciencia e respondei-nos.

As estradas publicas estavam intransitaveis; para fazer uma jornada de Coimbra a Lisboa era quasi preciso fazer testamento, taes eram os perigos que nellas se encontravam, gastava-se de tres a quatro dias, e o pobre viajante juntava ao perigo do transporte a alteração da sua saude: forjavam-se companhias monstros, que arruinaram por fim a bolça dos accionistas e comprometteram o governo—tudo se fazia, menos obra alguma d'utilidade. E que vedes hoje? Responde por nós a estrada de Coimbra e do Alemtejo, a rede de caminhos por toda a provincia do Minho; em todos os districtos mais ou menos se desenvolvem as obras publicas, que não só melhoram a viação do paiz, mas empregam infinitos braços, que estariam sem trabalho, se o governo lhes não acudira.

Finalmente o estado da nossa fazenda estava no ultimo grau d'abatimento, os empregados publicos sujeitos ás capitalisações; pagava-se cada anno oito mezes, quando muito, e a bolça do estado era o patrimonio dos agiotas; deviam-se dous semestres vencidos na Junta do Credito Publico.—Pelo

FOLHETIM.

Tendes visto como uma planta das ardentes regiões da zona torrida, transportada para os frios climas do norte, definha á mingua de calor, como se modifica no seu aspecto, como perde a elegancia, que a distinguia, o viço e a vegetação pomposa, que ostentava, como em fim se afasta consideravelmente do typo especifico, a que pertence?

Assim succede ao folhetim em Coimbra.

Proprio das grandes cidades, filho do buliçoso movimento e da agitação, que constantemente as anima, o folhetim, transportado para as povoações pequenas e socegadas, ha de por força resentir-se da falta dos acontecimentos, cuja critica e descripção constitue essencialmente o seu assumpto. Factos insignificantes, que passariam desapercebidos no centro das grandes cidades, tomam aqui o lugar de grandes successos, e o folhetinista vê-se na dura necessidade de encher com elles as columnas do folhetim, sejam ou não dignos de tal honra. E feliz ainda quando esses mesmos acontecimentos lhe não faltam, e não é obrigado a largar a penna por não ter que *revistar*.

A aclimatação completa do folhetim em Coimbra parece-nos impossivel; não a conseguiu o Barão de Alkarrapacholy —cuja imaginação ardente e exaltada arrefeceu por fim no frio *rez de chaussé* do *Popular* —não a conseguirá provavelmente ninguem. Em quanto a nós, declaramos francamente, que não pretendemos tal gloria. De mais é provavel, que não nos deixem exercer por muito tempo o mister de folhetinista; professamos opiniões, que hão de desagradar, que hão de mesmo ser condemnadas por hereticas, absurdas e mal soantes: e se não veja o leitor como vamos começar— revoltando-nos contra uma innovação, que a todos parece vantajosa e de incontestavel utilidade, contra a illuminação a gaz em Coimbra.

Quando nos lembramos de que temos de ver, dentro em pouco, esta mui nobre e antiga cidade illuminada por semelhante modo, ficamos consternados.

A cidade, que ha passado inalteravel de seculo a seculo, e cujos muros o progresso tem sempre respeitado, sem atrever-se a transpôl-os, a cidade fossil por excellencia, vae parecer eminentemente ridicula com este systema de illuminação.

Imaginae qualquer mistura extravagante do antigo com o moderno, do sublime com o ridiculo, da rotina com o progresso, imaginae um carroção puxado a vapor, e tereis uma imagem fiel de Coimbra illuminada a gaz. Protestamos com todas as nossas forças contra tamanho anachronismo!

Homens do progresso e da civilisação, respeitae o aspecto serio, antigo e venerando de uma cidade de outras eras, não o queiraes polluir e ridiculisar com os vossos abominaveis bicos de gaz!

Mas os nossos clamores são debalde. As obras do gazometro continuam, e ainda que demoradas, um momento chegará em que hão de terminar, em que o gaz, rebentando de centenares de bicos, ardente e brilhante, ha de formar o terrivel contraste, que tanto receamos, e que jámais quizeramos presencear.

Então já as ruas de Coimbra não poderão occultar, nem ao menos de noite, a lama e a immundicie, que constantemente as cobre: então a velhice, a antiguidade e a irregularidade das casas, que as compõe, ficará patente á vista, tanto de dia como de noite: então essa luz de moderna origem alumiará os sombrios recantos, que ainda mesmo a velha luz do sol não ousou devassar.

Conclui a vossa obra e vereis no irrisorio contraste, que ha de formar, a condemnação do vosso desprezo pelo passado, do vosso pouco amor ás cousas antigas, do vosso barbaro vandalismo. Não cuideis, que cada bico de gaz, que pregardes n'essas velhas e respeitaveis paredes, seja unicamente para ellas um epigramma cruel e pungente — não! que ha de ser tambem para vós um significativo testemunho do vosso execravel mau gosto. E em quanto que por fóra illuminaes as casas de Coimbra por meio de uma descoberta que poucos annos conta de existencia, dentro, dentro d'ellas, grande parte dos seus moradores continuarão a servir-se á maneira dos seus antepassados dos classicos candieiros de tres bicos, protestando assim tacitamente, mas de um modo bem expressivo, contra tal innovação.

Esqueçamos, porem, esse horrivel futuro com a lembrança do presente. Domingo teve lugar a procissão dos Passos. Se não deveramos abstrahir de qualquer idêa mundana, fallando de uma procissão, e especialmente de uma procissão de penitencia, levantariamos os olhos do seu ascetico e edificativo aspecto, a fim de os dirigir para as janellas, onde haviamos de contemplar as mais bellas e elegantes damas de Coimbra. Se tal fizessemos, não faltaria quem nos chamasse atheu, immoral, impio e outros nomes feios; embora allegassemos em nosso favor, que, se a vista das procissões edifica a alma, a do bello sexo edifica o coração. Assim ficarão privados os leitores das interessantissimas coisas, que a este respeito lhes poderiamos dizer.

A cholera acabou, e com ella aquelles interessantes *boletins epidemicos* do *Popular*, escriptos em estylo guerreiro, fallando da epidemia como de um inimigo terrivel, que executava os seus planos de ataque, estabelecia os seus arraiaes etc. No meio da afflicção geral, causada pela presença do flagello, a leitura dos boletins era uma preciosa distracção, que nos fazia esquecer por algum tempo do perigo em que nos achavamos. Ao mesmo tempo que nos alegramos, pelo desapparecimento da cholera, não podemos deixar de lamentar a falta dos boletins epidemicos.

Z.

contrario hoje os semestres são pagos regularmente na Junta; os empregados recebem em dia; a agiotagem morreu; o credito restaura-se. Taes são as principaes differenças d'uma a outra situação: comparem-se e digam-nos em boa fé, qual é a epocha anterior que se possa comparar com esta na politica e na gerencia dos negocios publicos.

Mas o governo actual assumindo uma dictadura, como o tinham feito todos os outros em circunstancias extraordinarias, não a consumiu em medidas estereis: deu-nos um codigo penal, modelado pelo systema das outras nações mais adiantadas, e proscreveu o codigo barbaro, que ainda nos regia do tempo dos Filippes; promulgou o decreto eleitoral mais liberal que temos tido; tirou immensas peias ao consumo, e publicou um sem numero de medidas uteis em todos os ramos de administração.

E' assim que os factos desta ordem respondem ás vossas calumnias; é assim que o paiz disfructando ha perto de cinco annos uma paz octaviana, tem esterilisado e desmoronado todas as combinações revolucionarias, e que os homens sensatos de todos os matizes politicos não podem deixar de reconhecer os nossos melhoramentos sociaes.

Resta-nos ainda muito a fazer, mas a completa organisação d'uma nação não é obra de dias, e muito mais quando todos os ramos d'administração estavam n'uma completa desorganisação, e que nada se havia feito que não tivesse o cunho dos partidos. Mas é innegavel que no meio deste desarranjo geral, o governo tem restabelecido a ordem no cahos, e marcha rapidamente para o aperfeiçoamento moral de todas as classes dos cidadãos.

Concluiremos que não é com accusações mesquinhas e com factos parciaes de nenhuma importancia, que se avaliam os governos: mas encarando d'um ponto de vista mais elevado a nossa situação actual, é fóra de toda a duvida que nestes ultimos quatro annos temos conquistado com passo seguro a nossa liberdade sem o perigo dos desvarios, e o nosso bem estar material e moral; e é nisto que consiste mui particularmente a fortuna publica dos cidadãos.

A procissão dos Passos.

Verificou-se no domingo ultimo nesta cidade a procissão de penitencia, chamada dos Passos.

A respectiva irmandade e a Veneravel Ordem Terceira iam ambas mui concurridas.

Não longe talvez de cem Seminaristas trajando com a maior decencia e todos de cotas, caminhavam junto ao palio precedendo o clero, que tambem se apresentou em grande numero.

Iam aquelles jovens tão graves, sisudos e compostos que a todos deixaram edificados.

Ahi se vão já colhendo os primeiros fructos da organisação e a todos os respeitos completa reforma do Seminario.

Uma geração nova de clerigos instruidos e verdadeiramente exemplares, tal é o bem immenso com que o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde se propoz dotar a sua Diocese.

E para tal fim não se tem S. Ex.ª poupado, nem cremos que se poupará, a trabalhos e sacrificios.

Deus lhe fade os bons desejos, que é este indubitavelmente o maior beneficio que o digno Pastor pode fazer ao seu rebanho.

E' por tão valiosos titulos que S. Ex.ª se tornará credor da geral estima e logrará vêr o seu nome cuberto das bençãos dos seus diocesanos.

Se não gostamos de ser lisongeiros, tambem por outro lado entendemos que faltariamos ao nosso dever de jornalista, se não fizessemos bem patentes ao paiz os factos honrosos, que toda uma cidade presenceia e applaude.

Primeiro que tudo justiça.

Mas voltando á procissão: apezar de ser longo o transito e intensissimo o frio, não quiz o sr. Arcebispo deixar de comparecer neste acto religioso. Era S. Ex.ª que fechava o prestito com o Cabido da Sé Cathedral.

Entrada que foi a procissão na igreja da Graça, teve lugar o sermão do sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, a que o Prelado tambem assistiu. Somente depois de finda a funcção é que S. Ex.ª se recolheu ao seu Paço.

A procissão era acompanhada por uma guarda de honra do destacamento desta cidade, que era precedido da banda de musica *Boa-União.*

Como o tempo estava bom, foi grande a concurrencia de povo da cidade e arredores. A ordem não foi nunca alterada.

— Finalmente vae dentro em breve realizar-se nesta cidade o importante melhoramento d'uma nova cadeia.

O sr. Governador Civil tem feito todos os esforços para remover as difficuldades que appareciam; e é devido a diligencias suas o andamento que tem tido este negocio.

Com effeito reuniu-se sabbado no edificio do governo civil a commissão encarregada do arranjo da nova cadeia, e decidiu que se começassem immediatamente as obras na *Casa Vermelha*, com os fundos votados pela Junta Geral do districto, nomeando para dirigir a construcção uma secção da commissão, composta dos srs. João Ribeiro da Silva Araujo, director das obras publicas, Antonio Augusto da Costa Simões, presidente da Camara, e José Adolpho Trony.

Deliberou mais que se impetrasse do governo licença para o sr. director das obras publicas poder officialmente tomar parte nestes trabalhos, e que por parte da Camara se intimassem os inquelinos da *Casa Vermelha* para as darem despejadas até ao ultimo de Março.

Damos os parabens á cidade e ao districto por ver em fim satisfeitos os seus votos.

Por varias cartas que no ultimo correio recebemos da Beira, somos informados de que se tracta de pôr em execução um plano tenebroso, combinado entre alguns individuos, para serem absolvidos os assassinos de Midões, do crime pelo qual se acham pronunciados.

Diz-se que estão offerecidas grossas quantias para se levar a effeito esta infamia.

Este facto vem corroborar a necessidade de pôr quanto antes termo ao dominio dos malvados. E' mister que o governo, o sr. Governador Civil deste districto, e o sr. Juiz de Direito d'Arganil, estejam álerta contra os protectores dos assassinos, e os auctores desta cilada.

São taes as circunstancias com que se reveste esta nova perfidia, que não podemos deixar de bradar bem alto a todos os poderes publicos, para que vigiem de perto o estado da provincia da Beira, e empreguem as medidas mais energicas para o completo restabelecimento da paz e ordem entre os seus habitantes.

Entretanto nós ficamos d'atalaia.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Fevereiro de 1856.

Quando na minha ultima carta manifestei o desgosto que me tinha causado o seu silencio, ácerca do resultado do concurso da Faculdade de Direito, não esperava de certo, que tão brevemente tivesse de voltar ao mesmo assumpto.

Agora não é para censurar o resultado do concurso, é para me declarar em manifesta discordancia com a maior parte dos fundamentos de uma correspondencia d'essa cidade, publicada na *Revolução de Setembro* de hontem, e cujo auctor parece tambem não estar satisfeito com o resultado do escrutinio.

Deus me livre de indagar quem é o auctor da correspondencia, porque seria possivel ir topar com pessoa do meu conhecimento, ou amizade, e então por uma d'aquellas condescendencias que todos temos, poderia eu deixar de dizer o que sinto, com tanta franqueza como desejo.

Custa-me a descortinar se o correspondente da *Revolução* quer o concurso, ou se ainda opta pela longa opposição. E digo isto porque, vendo-o ao mesmo tempo querer mais liberdade no governo para a escolha, e que seja guardado o principio cego da antiguidade, difficilmente se sabe qual é a sua opinião e qual a regra que adopta. Combinar uma cousa com a outra raras vezes será possivel.

A antiguidade cega é o absurdo. O grau de doutor em quanto a mim não importa mais do que a habilitação para concorrer aos concursos. Os doutores são legistas, theologos, medicos, ou mathematicos, habilitados para a votação—estão no recenseamento, deixe-me explicar assim, para o magisterio, mas os eleitores tem de escolher os mais dignos porque o manda a lei. Nestas circunstancias, se um doutor de dois dias se mostrar mais digno do que outro de vinte annos, deve ser o preferido.

O simples doutor está apenas habilitado para entrar no magisterio, e então a antiguidade não deve servir para cousa alguma. Quando eu queria que a antiguidade servisse, era na passagem de substituto extraordinario para ordinario. A este respeito é que eu não estou de accordo com a lei, mas terei de estar se as Faculdades procederem como procedeu agora a de Direito. E terei de estar por ser possivel que nas promoções, se emendem os erros commettidos nas admissões. Mas é um tristissimo remedio.

Já vê um dos pontos em que não estou e nem posso estar de accordo com o correspondente alludido.

Ha ainda na correspondencia uma arguição menos sincera, e menos justa, sendo feita por um homem de Coimbra, e que parece iniciado nas cousas da Universidade.

Inculca-se o regulamento para os concursos como cousa inpirada ao governo por alguns Lentes que seguem a politica ministerial.

Quem ignora que nada ha menos exacto? Quem ignora que o regulamento foi discutido no Claustro, e que sobre elle consultou o Conselho Superior? Quem ignora que foi approvado sem alterações sensiveis e que coarctassem ou augmentassem a liberdade do governo?

Sendo isto notorio, custa a crer, que o simples, porem máu gosto de atirar pedradas aos outros, levasse o correspondente a escrever o que escreveu.

De concursos basta por hoje. Novidades não as ha. Os Ministros presos na camara dos Pares não podem comparecer na dos Deputados, com grave prejuizo do serviço publico, como muito bem observou hoje na camara alta o Visconde de Castro.

Fui hoje aos Pares, e gostei summamente de ouvir o Visconde de Castro, defendendo magistralmente o accordo celebrado em Londres, e a apresentação da lei sobre subsistencias. Recommendo-lhe o discurso para quando apparecer no *Diario do Governo.*

Hontem teve lugar o funeral do conde de Villa Real, com todas as honras devidas ao seu posto e cargo.

El-Rei ainda hontem estava em Mafra, porem creio que recolheria hoje. Em consequencia da ausencia de El-Rei os Ministros não tiveram hoje despacho.

Tem estado hoje um dia de rigoroso frio e chuva quasi constante. E' inverno de mais.

NOTICIAS DIVERSAS.

Estrada macadamisada.— Em consequencia de parecer agora firmar-se o bom tempo, constanos que se vae immediatamente proceder aos trabalhos necessarios para ligar entre si os dois grandes lanços de estrada, um dos quaes começa ao Loreto e chega quasi aos Fornos, e o outro começa proximo ao Sargento Mór e se estende tambem a uma distancia consideravel.

Para esse fim alem do partido que trabalha ao Ratinho, vae formar-se outro novo aos Fornos. Já hontem se verificaram as avaliações dos terrenos, cujas expropriações foram todas amigaveis.

Confiamos que o sr. João Ribeiro desenvolverá na direcção destes trabalhos aquella intelligencia e actividade que todos em S. S.ª conhecemos; a fim de que dentro em breve gosemos este importante melhoramento pelo qual tanto almejamos.

Chegada. — Chegou a esta cidade Mr. Hardy Hislop, trazendo comsigo o engenheiro Mr. Ch. Duckers, o Sr. Eduardo Kopke, e um empreiteiro.

Com a chegada destes srs. ouvimos dizer que se vae dar grande impulso aos trabalhos da illuminação a gaz.

Furto —José Ferreira, pintor de louça, desta cidade, furtou na noute de 17 do corrente, varias roupas de casa de José Ignacio de Sousa Porto, negociante na praça de S. Bartholomeu. Foi preso e entregue ao poder judicial.

Espancamento —No dia 17 do corrente, Antonio Paçarão, João Paçarão e seu filho Lourenço, todos da Ribeira d'Azenha, junto ao Espinhal, concelho de Penella, espancaram gravemente a Antonio José Pinheiro, do Espinhal. Os aggressores foram presos em flagrante.

Insulto e ferimento —No dia 23 do corrente, achando-se em sua casa Rita d'Oliveira, de Barcos, concelho da Figueira, foi ahi insultada por Maria Mansa, e com uma pedra lhe fez uma ferida na cabeça.

Ferimento —No dia 14 do corrente, no sitio do Olival Grande ou Alvorninho, freguezia de Villa Cova, concelho de Arganil, encontrando José Bento, n'uma vinha que alli tem, a Antonio Pereira, de Coja, furtando as estacas das videiras, e tambem cortando e reduzindo a achas uma arvore fructifera, de que já tinha feito um molho, e posto á cabeça, o obrigou a pôl-o em terra, o que muito lhe custou. Porem o dito Antonio Pereira, em revindicta, tirando do molho o podão do officio de canastreiro, o descarregou tres vezes na cabeça de José Bento, ferindo-o gravemente. Acudindo nessa occasião o paé do ferido, não só evitou maior mal, mas ajudado do filho prendeu o aggressor.

Desordem —No dia 17 do corrente, houve no lugar das Barras, concelho de Taboa, uma pequena desordem entre Antonia Gomes, do mesmo lugar, e José Luiz, do lugar d'Oliveira de Fazemão, de que resultou ficar aquella contuza.

Caminho de ferro de Leste.— Em portaria de 7 do corrente foi encarregado o engenheiro F. Watier, da construcção do caminho de ferro de Lisboa a Santarem; cumprindo que o mesmo engenheiro tome immediatamente posse da direcção das respectivas obras, e haja de lhes dar o maior desenvolvimento que fôr possivel, a fim de que a secção de Lisboa ao Carregado seja quanto antes aberta á circulação publica.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

O *Credit Mobilier* de Paris manda estudar as nossas duas linhas de caminho de ferro, a de leste e a do norte, por uma commissão de engenheiros assás numerosa, e composta de modo que o reconhecimento daquellas mesmas linhas pode ser feito em muito breve tempo.

Debaixo das ordens de mr. Watier, que é engenheiro em chefe, vêem engenheiros de segunda classe e até conductores de trabalhos. Por esta forma é facil estabelecer postos de observação em diversos pontos, e está visto que os estudos assim são muito mais rapidos.

Este pessoal tem vindo parte de Hespanha, onde estava empregado, parte mesmo de Paris; e á proporção que vem chegando, vae indo para o Porto.

Segundo nos consta, todos os engenheiros levam instrucções para estudar tres linhas na direcção indicada, e parece que todos elles se inclinam a preferir aquella que internar mais o caminho de ferro no paiz, desejando que o terreno não opponha a este intuito difficuldades que só possam ser vencidas com grande despeza.

Lê-se na *Patria:*

Demissão diplomatica.— O governo acaba de tomar uma resolução energica, e tal como desejáramos que fossem todas.

Demittiu redondamente o nosso encarregado de negocios na côrte do Rio de Janeiro, o cavalheiro Gomes de Oliveira, pela inepcia com que se houve na deportação dos subditos portuguezes do Pará.

Consta-nos que esta resolução fôra tomada pelo sr. ministro do reino, de accordo com o dos estrangeiros. Bem hajam.

Oxalá que entrem no bom caminho. O nosso corpo diplomatico e consular, precisa de uma limpeza radical. Grecia e Roma, engrandeceram-se muitas vezes mais pela pericia dos seus enviados, do que pela valentia das suas armas. No Portugal antigo tambem ha bons exemplos d'isto.

Quem irá para Roma? Sempre queremos ver quem escolhem para tão importante missão.

Vendilhão de gente branca.—Chegou hoje no vapor « D. Pedro II. » o capitão do « Incognito » Felix José Jorge, preso em Cabo Verde, por ter fugido do porto de Vigo, com uma carregação de colonos enganados pela cubiça de similhante traficante.

E' bem sabida esta odiosa historia, mas se virmos incuria no julgamento, avivaremos a lembrança d'ella.

Premios maritimos.—Sabemos que o governo pediu a relação dos corajosos salvadores da tripulação da escuna ingleza « Primorose», para os galardoar. Bem o merecem.

Como a tripulação é ingleza, tambem o ministro de S. M. britannica reclamará do seu generoso governo, o devido premio de tão esplendida coragem.

A sociedade « Humanitaria », do Porto, não ficará de certo inactiva.

Procissão sem andores nem anjinhos — Era hoje o dia em que costumava sair a procissão dos Passos da ordem Terceira da penitencia, erecta no antigo convento de Jesus.

Mas, como já referimos e louvámos, a piedosa confraria, resolvera dar de esmola o computo que se devia gastar na procissão.

Assim o fez.

Hoje pelas dez horas da manhã, reuniu-se a mesa da ordem, na sua casa do despacho, presidida pelo sr. conde das Alcaçovas, e pelo rev. padre commissario, e ahi distribuiram 1$000 rs. a cada irmão pobre; e a noventa e seis necessitados, que tinham devidamente obtido bilhete, 160 reis em dinheiro, um arratel de pão e outro de arroz.

Como tambem alli concurressem alguns miseraveis, para quem não tinham chegado os bilhetes, a mesa, mandou-os contar, eram dezesete, e depois cotisaram-se entre si os dignos mesarios, para darem tambem a cada um 160 rs.

Por este modo 125 pobresinhos ficaram hoje remediados, pela discreta ordem Terceira de Jesus.

Não é isto muito mais acceito a Deus, do que gastar o dinheiro em tochas, andores e anjinhos?

E'. Este culto edifica mais, estes exercicios de piedade levam mais almas para o ceu, que todas as procissões do orbe catholico.

E todavia, á mesma hora, nos batiam á porta os teimosos procissioneiros dos Caetanos! Podiam bater com a cabeça, que se lhe não abria.

Louvores d'alma aos irmãos Terceiros, que tantas lagrimas enxugaram hoje, e não poucas de alegria fizeram saltar dos olhos dos que presencearam a caritativa affabilidade com que os mesarios fizeram a esmolação.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Caminhos de ferro do norte — O engenheiro francez mr. Vatier, partirá para o Porto, para dar começo aos estudos do caminho de ferro do norte: deixando os estudos respectivos ao caminho de ferro á fronteira de Hespanha entregues a varios engenheiros.

Parece que tambem se acham no Porto alguns engenheiros inglezes para estudarem este caminho por conta de sir John Rennie.

Locomotiva — Em Ruão devem ter embarcado 4 locomotivas para o caminho de ferro de leste. Uma foi construida em Hamburgo, e as outras 3 em França.

Estação — Está concluida a estação provisoria do caminho de ferro de leste, em Santa Apolonia.

Carestia de carvão — Como o carvão vegetal está muito caro, acode muita gente a comprar o coke na companhia de gaz; esta distribue senhas para regular a distribuição, visto ser grande a concurrencia; todos os dias pela manhã ha á porta das officinas da companhia, á Moeda, mais de duzentas pessoas, umas providas de senhas, e outras que vão ver se podem comprar alguns arrateis do economico coke. A companhia teve o acertado pensamento de não levantar o preço; não consentindo alem disso, que nas estancias, que vendem por conta da companhia, o preço exceda o marcado.

Funeral — Hoje pelas onze horas da manhã tiveram lugar os officios funebres por alma do sr. conde de Villa Real, na igreja da freguezia da Lapa.

Foi mui numeroso o concurso que assistiu ao funeral.

Esteve presente o ministerio, muitas pessoas da corte, e a deputação da camara dos dignos pares.

Uma brigada fez as honras funebres ao fallecido general; era commandada pelo sr. brigadeiro graduado Miranda, commandante do regimento de infanteria n.º 1; a brigada constava dos regimentos de infanteria 1, 7, 10 e 16, um parque d'artilheria, e um esquadrão de lanceiros.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Exportação — O vapor inglez Queen exportou 170 bois; e 12 contos de reis em pintos.

Despacho de chá — Tem-se despachado na Alfandega, 16:000 arrateis de chá, a maior parte avariado.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Agio dos soberanos — O desconto que soffrem os soberanos vai subindo progressivamente, porque a falta de cobre e prata é grande. Em um dos dias da semana passada precisava-se trocar 3 soberanos a cobre — procurou-se em todos os cambistas, e não o havia. Com a prata acontece quasi a mesma cousa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas até 17.

Despachos Telegraphicos.

« Berlin, 14 de Fevereiro.

« O conde Orloff partiu no domingo de S. Petersburgo e chegou esta tarde aqui, e parte ámanhã para Paris.

As noticias de S. Petersburgo fazem presagiar importantes mudanças no alto pessoal administrativo. Falla-se da demissão do ministro do interior, e do chefe da policia.

M. de Bludoff chegou aqui vindo de Hanovre.

« Vienna quinta feira.

A conducta dos bispos italianos occasionou negociações com a corte de Roma.

Projecta-se restabelecer a guarda civica de Vienna. O regulamento está já elaborado e será publicado proximamente.

Formar-se-ha um corpo de infanteria e um destacamento de cavallaria.

Vai tambem reorganisar-se a artilheria da guarda civica.

« Berlin 14 de Fevereiro.

« Corre o boato de que a reserva da guarda russa vai ser reenviada aos seus lares. »

O conde Camillo Benso de Cavour, presidente do conselho de ministros, e plenipotenciario do rei da Sardenha nas conferencis da paz, que vão

abrir-se em Pariz; chegou no dia 15 á capital da França.

Dizem de Berlin ao *Morning-Cronicle* que se tratava d'um ultimo esforço para obter que a Prussia seja admittida nas conferencias. Diz-me mesmo que o presidente do conselho M. Manteuffel, estava a ponto de partir para Pariz.

Dizia-se na côrte que foi uma carta do rei da Prussia, que fez pender a balança, e dispor o czar a adoptar o partido da paz.

Diz a mesma correspondencia que agentes do conde de Montemolin tinham ultimamente feito tentativas para levantar um emprestimo, a favor do partido carlista, por intermedio das principaes casas de Banco, de Berlin, Francfort, Hamburgo, e Hollanda.

Dizem de Vienna que logo que a conferencia de Pariz se reuna, o principe Gortschakoff, embaixador da Russia em Vienna, obterá uma licença de muitas semanas, que conta passar na Italia. As suas funcções serão provisoriamente desempenhadas por M. de Futon, ministro da Russia em Hanovre.

O casamento do gran-duque Nicolau teve lugar no dia 6 em S. Petersburgo.

O general Williams, que foi prisioneiro em Kars adoeceu; e igualmente adoeceu o general Kelim-Pachá ao qual o governo russo designou para residencia a cidade de Moscow.

Segundo o despacho dirigido em 7 de Fevereiro pelo presidente do conselho e ministro dos estrangeiros da Prussia, ao representante desta potencia em Vienna, a Prussia acceita as 5 propostas, que devem servir de baze ás negociações, e se presta a tomar parte nas conferencias se for convidada. Aconselha a confederação germanica a apropriar-se igualmente das 5 propostas, com a condicção de obter nas conferencias representação especial que lhe permitta seguir e apreciar as vistas e pretenções divergentes sobre qualquer ponto. A circular allude claramente á influencia que a Prussia julga ter tido para a resolução pacifica da Russia.

A *Nova Gazeta da Prussia* diz que as potencias fizeram já certos arranjos relativamente á interpretação do 5.° ponto.

O estado da Imperatriz viuva, da Russia, dava cuidado.

Foram destruidas as ultimas *doks* de Sebastopol, e estava minado o forte Nicolau.

O sultão assistiu no dia 31 de Janeiro a um baile dado pelo Embaixador inglez, e no dia 4 de Fevereiro, a outro de costumes, dado pelo Embaixador da França. Levava as insignias da Legião de Honra, e manifestou o prazer que lhe causavam as festas europeas.

Lê-se no *Morning Herald*:

A natureza pacifica das noticias chegadas hoje dos Estados-Unidos, exerceu boa influencia no curso dos fundos publicos. As noticias de Francfort ácerca das deliberações da Dieta tem mantido o movimento ascendente. O relatorio financeiro da administração da marinha apresentado por Sir Charles Wood ao parlamento é encarado favoravelmente pelos amigos da paz.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

A Gaceta de Madrid publica o seguinte despacho:

« Pariz, 17 de Fevereiro, — Quinze milhões do emprestimo inglez se destinaram á consolidação dos bilhetes do thesouro, e cinco á circulação.

Lord Palmerston communicará a 18 as condições do emprestimo, e é de suppor que encontrará quem se interesse nelle.

« Chegaram a Paris o conde Buol, e lord Clarendon.»

FIGUEIRA.

Mercado da Figueira na semana finda em 24 de Fevereiro—Trigo tremez 700. Dito mouro 740. Milho da terra, ordinario 460, bom branco 500, amarello 480. Milho da ilha ordinario 340 a 360, bom branco e amarello 420. Tremoços 320. Ditos da ilha 280. Favas 360. Cevada 360. Feijão vermelho 600. Dito branco 580. Dito amarello, rajado e frade 500. Vinho para queima por pipa 12$000. Dito para consumo (Beira) 1300 a 1500. Vinagre branco por almude 2000 a 2400. Dito tinto 1800. Bacalhau por quintal, meão secco 6700, Labrador miudo 6300. Aguardente de 9 graus por pipa 210$, 215$ a 220$. Dita para beber por almude, 2800 a 3400. Azeite por alqueire 1500 a 1600. Sardinha a bordo por milheiro 3000 a 3600. Sal por barco 21$600 a 23$400. Dito por moio 1200 a 1300.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — Sahiram no dia 22: Cahique, Senhora do Nascimento, para Cezimbra, com sal. Cahique, Senhora do Rosario, para Cezimbra, com sal. Cahique, Senhora da Soledade, para Setubal, com sal. Patacho inglez, Riper, para a Terra Nova, com sal. Palhabote inglez, Phoca, para a Terra Nova, com sal.

Sahiram no dia 24: Hiate, Estrella de Caminha, para Lisboa, com varios generos. Hiate, Dez de Outubro, para Lisboa, com carga da praça. Rasca, Leôa, para Lisboa, com madeira e feijão. Bateira, Romeira, para Lisboa, com madeira e encommendas. Hiate, Recreio, para o Porto, com aguardente e pedra de cal. Cahique, Santa Anna e Almas, para Villa Nova, com madeira e feijão. Hiate, Libania & Adelaide, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho e feijão.

Sahiu no dia 24: Rasca, Correio do Porto, para Lisboa, com pipas de vinho, feijão, favas e madeira.

Entraram no mesmo dia: Cahique, Santo Antonio e Almas, de Setubal, com sardinha. Hiate, Dois Amigos, do Porto, com carga da praça. Rasca, Correio d'Aveiro, do Porto, com encommendas. Hiate, Bom Jesus do Monte, do Porto, em lastro. Hiate, S. João Baptista, do Porto, com carga da praça. Hiate, Novo Paquete, de Vianna, com madeira. Hiate, Antunes 1.°, do Porto, com carga da praça. Rasca, Flor do Porto, com varias encommendas. Escuna ingleza, Star, de Liverpool, com ferro e carvão.

Entrou no dia 25: Hiate, Bom Fim e Almas, de Vianna, com milho e encommendas.

Sahiu no dia 25: Rasca, Encantadora, para o Porto, com pipas de aguardente, pedra de cal, e encommendas. Hiate, Despique, para Lisboa, com madeira, encommendas e feijão.

ANNUNCIOS.

1 CATHECISMO PENAL, para uso da mocidade.

Vende-se nesta cidade na loja de livros de Mesquita, rua das Covas, preço 100 rs.

---

2 Pela repartição da Administração dos bens dos Hospitaes se faz publico, que ha 300$000 rs. de capital distractado para dar a juro, a quem offerecer melhores garantias.

---

3 No dia nove de Março proximo, perante a commissão administrativa da Misericordia da Villa de Pereira, se hade arrematar uma obra de carpinteiro e pedreiro, orçada em mais de 300$000 rs.

---

4 Luiz José Maria d'Oliveira, morador na rua da Calçada, com Lithographia na rua do Correio, n.° 35, se encarrega de quaesquer obras a lithographar, sejam desenhos, musica ou escriptos, tudo por preços os mais modicos possivel.

---

5 Jacome Luiz Sarmento, summamente penhorado pelos obsequios de todas as pessoas, que se dignaram honral-o por occasião do fallecimento de sua presada filha, agradece por este meio a todas, por não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, como desejava.

---

6 Sousa & Paiva, na rua da Calçada n.° 13, proximo ao Arco d'Almedina, com loja de ferragens e quinquilharias, oleo, tintas, bilhetes e fracções das loterias, acabam de receber porção para o sorteio de 4 de Março proximo, e offerecem vantagens em preços a todos os srs. que lhes comprem tanto de um como de outro genero.

---

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e fracções dos ditos bilhetes para a nova loteria, cuja extracção hade ter lugar no dia 4 de Março, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

8 Assemblea Geral dos Accionistas no dia 27 de Fevereiro de 1856, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Governo Civil, para se proceder á eleição do Thesoureiro da Sociedade.

O Secretario da Direcção,
Antonio Augusto da Costa Simões.

---

9 No dia quatro de Março proximo do corrente anno, pelas dez horas da manhã, ás portas do Tribunal de Justiça desta cidade, se hão de vender dois pinhaes e uma terra com arvores e videiras, no sitio do Valle da Lapa e Olheiro, limite de Brasfemes, separados pelo conselho de familia, no inventario a que se procede por obito de Antonio de Castro e mulher, do Casal da Rosa, para pagamento de credores, de que é escrivão Pimentel.

AGRADECIMENTO.

Penhorados em extremo pelo obsequio que receberam da maior parte da illustre Academia, que se dignou acompanhar até á igreja o Academico Julio de Sousa Pinto, no dia 13 deste mez, o Padre Joaquim Martins Nobre e Francisco Maria Martins, seus correspondentes e amigos, vão por este modo dar um publico testemunho do seu mais vivo reconhecimento, por lhes não ser possivel fazel-o pessoal e individualmente, como desejavam.

11 A Camara Municipal do Concelho de Coimbra, em cumprimento do artigo 25 da Lei de 27 de Julho de 1855, faz saber que os trabalhos do recenseamento dos mancebos para servirem no exercito, comprehendidos na idade de 20 a 22 annos, hade ter lugar na sala de suas sessões, pelas 10 horas da manhã, nos dias e pelas freguezias abaixo designadas:

No dia 28 do corrente Fevereiro — Freguezias de Botão e Souzellas.

No dia 1 de Março—Freguezias de Vil de Mattos e Brasfemes.

No dia 3 do dito—Freguezias de Lamarosa, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre.

No dia 5 do dito—Arzila, Amial e Taveiro.

No dia 6 do dito—Ribeira e S. Martinho do Bispo.

No dia 8 do dito—Sernache, Antanhol e Assafarge.

No dia 10 do dito—Antuzede e S. Facundo, Trouxemil e Cioga do Campo.

No dia 12 do dito—Castello Viegas, Almalaguez e Ceira.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente e outros de igual theor. —Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 23 de Fevereiro de 1856.

O Presidente da Camara,
Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.° 3.

O ADMINISTRADOR DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

E

O CORRESPONDENTE DE QUEBRACOSTAS.

No n.° 38 do *Braz Tizana* vem inserida uma carta do *Correspondente de Quebracostas*, em que se lêem alguns periodos em referencia á Imprensa da Universidade de Coimbra. Não se faz alli menção do meu nome; e é tambem certo que o *Correspondente de Quebracostas*, quando se tem occupado de minha humilde pessoa, tem antes empregado o louvor, do que a censura. . . . Mas o *Braz Tizana* não é lido só em Coimbra, onde as pessoas, que me têm dispensado a sua amizade, se dignariam acceitar as explicações, que não poderia deixar de dar-lhes, para destruir as asserções contidas 'naquella carta. Sou, pois, forçado a recorrer a este meio, para dar explicação dos meus actos: — devo esta explicação ao Governo, á Universidade, ao Ex.^{mo} Administrador Geral da Imprensa Nacional, a cujo Estabelecimento pertenço; — devo-a aos meus collegas, para que não me retirem a consideração que lhes tenho merecido; — devo-a, finalmente, aos meus amigos, para que me não julguem antecipadamente.

Além d'estas considerações, tenho rigoroso dever de conservar o credito do Estabelecimento que administro, e de pugnar pelo decôro de seus Empregados; porque se tracta nada menos que da falsificação de documentos, o que, além de affectar gravemente a minha honra, como Thesoureiro da Imprensa, póde prejudicar a Imprensa em suas transacções e contractos, que diariamente se estão effectuando.

Diz o *Correspondente:* — « *Na Imprensa apparecem folhas de despeza com firmas falsas, e até hoje não me consta que se tenha procedido convenientemente.* »

Não levo o intuito de exagerar o que se lê na carta alludida; mas ha de conceder-se-me, que a primeira asserção, só de per si, e do modo como está apprensentada, despertaria a susceptibilidade de qualquer individuo, que prése o seu credito.

Diz o *Correspondente* que *goza da amizade das pessoas a quem se dirige:* assim será; mas é de tal alcance a allusão contida 'nquelle periodo, appresentada com tanta deslealdade, que não póde acreditar-se na sinceridade de tal declaração.

Não pretendo analysar a correspondencia nos variados assumptos de que tracta: o meu fim é só esclarecer os pontos, que me dizem respeito tão directamente; e muito mal me ficaria, se deixasse de responder ao que alli se avançou, como me aconselharam alguns dos meus amigos. Os papeis, a que o *Correspondente* quer referir-se, não são folhas de despeza: — são relações de livros, entregues ao Fiel da Imprensa, em data muito anterior, e que constituem o seu debito; — o interessado duvidou da veracidade d'algumas d'essas relações, — e para o seu exame, foi nomeada uma Commissão, como especifica o documento abaixo transcripto. Appresentarei singelamente a minha replica, porque os documentos dão uma completa demonstração.

Outro periodo é relativo a obras: — « *Ainda mais: S. Ex.*ª (o Sr. Vice-Reitor) *tem consentido que na Imprensa hajam superfluidades, e se consumam os fundos do Estabelecimento com ninharias desnecessarias, só para ostentar grande reforma, quando ella não passa de pinturas nas paredes, salas forradas, alisares nas janellas, etc. etc. É verdade que nos dizem que a Imprensa tem melhorado em typos, etc. etc.; mas tambem nos asseguram que se carece ainda de muita cousa, e que a officina não corresponde ainda ao seu fim, porque a reforma tem sido uma mina para os carpinteiros e pedreiros.* »

Não é de certo comigo este assumpto: a inspecção das obras esteve a cargo dos Ex.^{mos} Sr.^{s} Doutores José Maria d'Abreu, e Florencio Mago Barreto-Feio; — no entanto, nenhuma dúvida tenho em partilhar a responsabilidade de S. Ex.^{as}

O vasto edificio da Imprensa, e os predios, suas pertenças, ha muito que não haviam sido reparados; e este bello estabelecimento não podia deixar de merecer á Commissão todo o cuidado. Pinturas nas paredes, não as houve, como affirma o *Correspondente;* as officinas foram só caiadas; e a sala da administração e o cartorio forrados a papel. O *Correspondente* não visitou ainda qualquer das repartições e estabelecimentos públicos de Lisboa, e por isso censura que em Coimbra se forrem salas a papel, comprado directamente em Lisboa a 140 réis cada peça, e o mais caro a 200 réis!

O *Correspondente*, de certo, tem conhecimento da bella sala, que serve para as sessões da Conferencia da Imprensa, e para a matricula academica. ¿ Não deve pois esta sala estar decentemente ornada, não só porque alli toma algumas vezes assento o Prelado da Universidade, como porque alli entram tantos Estudantes, muitos dos quaes pertencem ás classes mais elevadas da Sociedade, e a quem é preciso receber convenientemente, e com decencia? A obra dos alisares não foi innovação — substituiram-se os antigos, que se desfaziam de velhos.

Rigoroso em suas censuras, em relação a factos insignificantes, que não comportavam tal importancia, o *Correspondente* confessa comtudo, que a Imprensa tem melhorado em typos, *etc. etc.*; isto é, tem melhorado em mais alguma cousa, que talvez deixou de enumerar, para tornar a carta menos longa; — Agradeço os dous *etc.*; sentindo aliás que não tenha por em quanto cabido em minhas forças cooperar decididamente para que a Imprensa da Universidade corresponda aos seus fins. Confio, porém, que o *Correspondente* não porá em dúvida os meus bons desejos.

O ultimo periodo da correspondencia é tambem para mim bem melindroso; diz assim: — « *O pessoal da Imprensa consta-me que está desgostoso: tem reduzido os operarios a escravos de gleba; não lhes consente os serões, nem tão pouco que vão, quando não têm trabalho, ganhar pão a outra officina!! Isto é repugnante, é barbaro! Quem é o bachá, que ordena tal cousa? Respondam esses tyrannetes da humanidade, esses oppressores dos typographos de Coimbra. . . . . .* »

Impuz-me o dever de tractar esta questão sem animosidade — cumpri-lo-hei. O *Correspondente* (por mal informado — acredito-o) parece que só teve em vista provocar o sentimentalismo dos operarios da Imprensa contra a Administração da mesma.

Tórno outra vez a duvidar que o *Correspondente* goze da amizade das pessoas a quem se dirige. Serei menos generoso; mas, pela minha parte, não apreciaria muito um individuo denunciado como *falsificador* de documentos,—que pelos seus actos concorresse para que andasse desgostoso o pessoal d'um estabelecimento, — que tivesse reduzido a escravos os seus subordinados; e que antes preferisse que estes morressem de fome, deixando de conceder-lhe uma licença! Isto seria repugnante e barbaro, concordo; e não hesitava em cortar logo as minhas relações de amizade com o *bachá*, que tal ordenasse, com os *tyrannetes da humanidade*, com os *oppressores dos typographos de Coimbra. . . . . .*

O *Correspondente de Quebracostas* empraza-os para que respondam; quer ouvi-los: — e eu respondo a este emprazamento, porque desejo que estes factos se esclareçam, e se avaliem desapaixonadamente.

O Regulamento provisorio da Imprensa, relativamente ao objecto, de que tractamos, diz o seguinte:

« Artigo 113.° É expressamente prohibido aos Empregados deste Estabelecimento ter ingerencia directa ou indirecta nos negocios de qualquer outra officina typographica, sob pena de suspensão, e proposta de demissão ao Governo, quando legalmente se prove a contravenção do disposto 'neste artigo.

« Art. 114.° É tambem expressamente prohibido a qualquer dos artistas empregados na Imprensa, trabalhar simultaneamente, 'noutra officina.

« Art. 115.° O individuo incurso 'nesta disposição, será immediatamente despedido.

« Art. 116.° O Administrador poderá conceder licenças temporarias para os diversos artistas trabalharem 'noutras officinas, quando as circumstancias o permittirem, e sempre sem prejuizo da Imprensa da Universidade. »

Não obstante aquella terminante disposição, exequivel 'noutros estabelecimentos analogos, e sustentavel pelas melhores razões (que só os donos das typographias e os proprios typographos podem avaliar, e que julgo dever omittir), continuei a conceder licença para que um dos impressores fosse imprimir o *Popular*, — visto que tal concessão era anterior ao Regulamento; e mesmo porque não desejava difficultar a impressão d'aquelle jornal, por deferencia para com os seus Redactores. As circumstancias, porém, mudaram ultimamente, pela doença d'um dos impressores, e por ter outro sido nomeado professor d'instrucção primaria.

Reduzida a Imprensa a quatro impressores, concorrendo diariamente novos trabalhos, além das edições proprias, continuou assim mesmo aquella licença, pelas considerações que deixo expendidas. Esta contravenção do Regulamento era notoria; porém, a benevolencia do Ex.^{mo} Sr. Vice-Reitor e das pessoas que têm superintendido na Imprensa, auctorisava este meu procedimento, que ía passando desapercebido.

Chegou a épocha da publicação do *Tribuno:* redigido por pessoas que me tem tractado com amisade, impresso na typographia d'uma Senhora, eram razões sufficientes para me prestar a qualquer serviço, que de mim se exigisse.

Para a impressão d'este jornal foi convocado um dos impressores d'esta Imprensa: pediu-me este a necessaria licença; e, com quanto fosse uma nova infracção do Regulamento, concedi-a, restringindo-a, porém, para de noite; porque não era possivel que os trabalhos progredissem regularmente só com dous impressores; e mesmo porque os interesses do Estabelecimento e dos compositores eram sensivelmente affectados por taes concessões. No dia da publicação do jornal mandaram-me pedir que deixasse sair o impressor mais cedo, pelo desejo, bem natural, que tinham os seus Redactores de que se publicasse quanto antes. Estava na hospedaria em que resido, e eu proprio vim á Imprensa dizer ao impressor — que podia ir imprimir o jornal, compensando no dia seguinte este tempo, visto que os compositores da obra, que estava imprimindo, andavam parados por empate do typo.

O impressor, que, pelo precedente da licença para o *Popular*, julgava poder dispôr de si como lhe aprouvesse, com modo insolente *recusou a licença*, declarando-me—que não ía imprimir o jornal, faltando assim áquillo que havia compromettido; — devendo advertir-se que esta occorrencia tinha logar antes da noite. Julguei-me então desligado da minha promessa; e, para evitar novas difficuldades, e desattenções de quem, por nenhum principio devo recebe-las, e que estou resolvido a reprimir, dentro dos limites de minhas attribuições, julguei conveniente suspender as licenças; porém esta minha deliberação foi occultada pelos impressores á Redacção do *Popular*, e desfigurada á do *Tribuno*. Este é o facto em toda a sua pureza, como já o appresentei ás Redacções dos dous Jornaes, e que por este modo ratifico.

Pelos meus precedentes como artista tenho direito a ser acreditado, — préso o bom nome da minha classe; mas, infelizmente, nem todos os artistas comprehendem ainda a dignidade de que precisam revestir-se para serem respeitados.

Nomeado, em 16 de Março de 1854, para o logar de Administrador d'este Estabelecimento, julguei dever usar de toda a urbanidade para com os meus subordinados; têm por mim sido tractados como collegas, e não como superior; e devo confessar que a sua maioria, ou quasi a totalidade, se tem mostrado reconhecida á minha deferencia para com elles. Mas, não é possivel, que 'num estabelecimento, onde está empregado um grande numero de individuos, haja homogeneidade de intenções, e não appareça uma ou outra opinião dissidente: a rudeza do entendimento d'uns faz com que deixem de mostrar-se agradecidos aos beneficios recebidos; — a ferocidade do animo d'outros impelle-os a propagar boatos, e a inventar calumnias; e os factos, por este modo desfigurados, chegando ao conhecimento do *Correspondente de Quebracostas*, são assim expostos ao público. Affirmam-me que uma nova missiva lhe foi já communicada; e para que na sua proxima carta seja mais justo para comigo, apresso-me a communicar-lhe o objecto da nova accusação. É sabida a escassez de prata, recebendo-se só ouro nos pagamentos: não cabendo uma libra em cada feria, mando trocar o ouro a cobre, e assim faço os pagamentos. Sei que já tem apparecido queixumes pelo muito cobre, e que na minha ausencia *se ameaça com o Quebracostas:* — não o temo, felizmente, se nos seus escriptos fôr guiado pela verdade e pela prudencia.

Tocados os pontos de accusação, devo terminar a minha tarefa.

Peço licença para transcrever as cartas da Ex.^{ma} Sr.ª D. Elvira e do Ex.^{mo} Sr. Roque Fernandes Thomaz, em que me tem pedido que conceda licença a typographos d'esta Imprensa para trabalharem nas suas officinas. Desejava eximir-me de ser tão minucioso; mas aquellas cartas, a declaração do Ill.^{mo} Sr. Redactor do *Campeão do Vouga*, e as demais que se seguem, para as quaes remetto os leitores.

são a completa refutação da *Correspondencia* de que me tenho occupado. Os trechos dos officios e a declaração da Commissão administrativa do Monte-Pio, attestam o meu modo de proceder para com os artistas d'este Estabelecimento, e mostram o fundamento da queixa quanto ao troco do dinheiro.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 1856.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Declaro que até ao presente não tem apparecido no Escriptorio d'esta Imprensa documento algum posterior ao anno de 1853, cujas assignaturas tenham offerecido dúvida; apenas na occasião da tomada das contas ao Fiel da Loja, o Sr. Joaquim Maria Soares de Paula, se encontraram algumas relações ou documentos que lhe formavam debito, anteriores áquella épocha, e da legalidade de cujas assignaturas o interessado tem duvidado; sendo por este motivo que foi nomeada uma Commissão para o exame e verificação das mesmas contas com audiencia do interessado.

Imprensa da Universidade de Coimbra, 21 de Fevereiro de 1856. — O Escripturario, José Maria Mendes Fragoso.

Ill.mo Sr. — O nosso compositor Santos, precisa de repouso, uns poucos de dias, para se curar de uma perna. Carecemos, pois, de recorrer, por uns poucos dias, á bondade de V. para que nos permitta que empreguemos o seu compositor Augusto Fino. E n'isto fará V. um favor especial a quem tem a honra de assignar-se — De V. etc., — F. Thomaz.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1855.

Ill.mo Sr. — Tomei conta da impressão d'um jornal, que deve começar a publicar-se, duas vezes por semana, no principio do futuro anno; e, reduzida como está a minha officina a um quasi official compositor e dois apprendizes, vejo-me na impossibilidade de poder satisfazer, se V. se não dignar licenciar um official da Typographia, que tão dignamente administra, para vir trabalhar na minha officina, pelo menos durante o inverno, em que os dias são mais pequenos, e em quanto os meus apprendizes não estiverem mais desenvolvidos.

Se eu entendesse que este meu pedido ia prejudicar os interesses d'esse Estabelecimento, não me dirigia a V., a quem reconheço incapaz de concorrer para isso; mas, convencida do contrario, e certa de que ninguem como V. melhor avaliará as minhas circumstancias, peço com a convicção de ser servida.

No que V. muito mais me obsequeia é em escolher um official que julgue nas circumstancias de satisfazer ao serviço, e capaz de portar-se com dignidade.

Receba V. com a sincera expressão do meu reconhecimento, tanto pelos obsequios que já tenho recebido, como por mais este que espero merecer-lhe, os protestos de consideração com que me assigno — De V. etc., — Elvira Luzitana Rodrigues Trovão.

S. C., 25 de Dezembro de 1855.

O abaixo assignado declára, que, tendo tido, em Novembro do anno proximamente findo, precisão de um impressor, recorreu para o obter a um seu amigo de Coimbra, o qual procurando-o na Typographia da Universidade, o obteve, concedendo-lhe seu Ill.mo Chefe licença apenas por um mez, findo o qual regressou ao Estabelecimento, não só por ter completado o tempo da licença, mas tambem por lhe não ser permittida a prorogação.

N'isto não teve o Ill.mo Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes outra parte que não fosse a concessão da licença; e o mesmo a respeito dos outros empregados typographicos que aqui estão. O impressor que aqui esteve foi o Sr. Manoel Teixeira.

Aveiro — Typographia «Aveirense» 19 de Fevereiro de 1856. — Manoel Firmino d'Almeida Maia.

(Segue-se o reconhecimento).

Eu abaixo assignado, declaro que sendo, convidado em Setembro proximo passado pela Exc.ma Sr.a D. Elvira Trovão para dar á sua Typographia uma nova reforma, comprometti-me, para, nas tardes que eu podesse dispensar, ir á sua Typographia e dar principio a esses trabalhos; como porém entendesse que era necessario, em vista do novo Regulamento provisorio da Imprensa da Universidade, obter prévia licença do Ill.mo Sr. Administrador, esta me foi promptamente concedida.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1856. — Francisco de Paula e Silva.

Antonio Ferraz, official de compositor na Imprensa da Universidade, declaro ter recebido do Administrador d'aquelle Estabelecimento o Ill.mo Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, licença illimitada para poder exercer a minha arte na Imprensa da Exc.ma Sr.a D. Elvira Trovão; cuja licença me foi concedida com toda a vontade, e sem repugnancia alguma. E por ser verdade faço esta declaração que assigno. Coimbra, 20 de Fevereiro de 1856. — Antonio Ferraz.

Eu abaixo assignado, declaro, que o Ill.mo Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na qualidade de Administrador da Imprensa da Universidade, me concedeu licença, por duas vezes, para ir trabalhar, pela minha occupação, na Imprensa Commercial, para o jornal — *O Popular*. E por ser isto verdade, e sendo-me esta minha declaração exigida pelo mesmo Ill.mo Sr., a fiz e assignei.

Coimbra, Imprensa da Universidade, 19 de Fevereiro de 1856. — Augusto José Gonçalves Fino.

Os abaixo assignados, compositores, e ajudante de impressor da Typographia da Universidade de Coimbra, declaramos que, tendo sido convidados para vir trabalhar por algum tempo na Typographia Aveirense, precedendo os competentes ajustes, nos dirigimos ao nosso honrado chefe o Ill.mo Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, o qual, depois de nos ouvir, se dignou conceder-nos as licenças pedidas, com aquella bondade que tanto o caracterisa. E por ser verdade, passamos a seguinte declaração. Aveiro, 19 de Fevereiro de 1856. — Francisco Antonio Marques, compositor. — João Antonio Leite, compositor. — Francisco José da Cunha, ajudante de impressor.

(Segue-se o reconhecimento).

Tendo sido encarregado da composição da Biblia, Velho Testamento, declaro, que por algumas vezes tem sido demorada a impressão d'algumas folhas para se dar preferencia a outras obras. — Coimbra, 18 de Fevereiro de 1856. — José Antonio da Cruz.

Estando encarregado da composição da Biblia, Novo Testamento, declaro que a morosidade, que tem havido na impressão da mesma, tem sido pela falta de impressores. — Imprensa da Universidade, 22 de Fevereiro de 1856. — Adrião Marques.

Eu abaixo assignado, compositor da Imprensa da Universidade, declaro que tendo-me sido distribuidas as obras de Francoeur, e Collecção de Legislação, a impressão das dictas obras tem estado muitas vezes demorada por falta de impressores, e não por outro motivo. E por ser verdade, passo a presente. — Coimbra, 21 de Fevereiro de 1856. — Ludovino Antonio da Cruz.

Sendo-me exigida uma declaração dos motivos, que tem occasionado a morosidade na conclusão da obra intitulada — Mundo Allegorico — cumpre-me declarar, que elles tem procedido da falta de impressão. — Coimbra, 18 de Fevereiro de 1856. — José Pereira Junior.

Declaro eu José dos Santos Moraes e Sá, typographo da Imprensa da Universidade, que tendo a meu cargo a composição da Encyclopædia Jurisprudentiae, me não foi possivel poder acabal-a para se entregar aos Estudantes no acto da matricula, em consequencia de haverem poucos impressores, e não darem expedição ao trabalho, o que deu motivo a que estivessem as folhas por entrar no prelo mais de dez dias, e ultimamente esteve uma folha mais d'um mez, sem que houvesse impressor para entrar com ella. — José dos Santos Moraes e Sá.

Eu abaixo assignado, mestre dos impressores da Imprensa da Universidade, declaro que estando imprimindo o livro intitulado — Vida de S. Theotonio, — cuja edição é de duas mil exemplares, foi necessario que das ultimas folhas se imprimisse só metade do papel, para se concluir a outra metade no prazo exigido pelo editor, ficando a outra metade para depois, por não haver impressores disponiveis, a quem tambem podesse ser distribuida. — Coimbra, 18 de Fevereiro de 1856. — Rodrigo da Costa.

Extractos de Officios dirigidos pela Commissão do Monte-Pio ao Administrador da Imprensa.

Em 14 de Fevereiro de 1855.

Sem um unico protector, a Sociedade, era dirigida simplesmente por intelligencias deficientes, mas que tinham nobres e grandiosas aspirações, e por ella mui grande predilecção. Nunca recuaram diante d'obstaculos, nem difficuldade houve que não superassem. Mas este estado, porém, era fallivel, e cedo ou tarde devia ter um termo. A natureza humana é mudavel, — e o homem nem sempre é capaz de conservar o mesmo gráu de energia. Appareciam com maior ou menor austeridade ideias absurdas e erroneas, que muito se desejava converter em dogma; em quanto o indifferentismo lento mas progressivamente lavrava já nas nossas fileiras e tomava proporções. Finalmente, elementos heterogeneos impediam a marcha ascendente da Sociedade, e aproximavam a quéda áquella, que já contava cinco annos de existencia! Uma scintillante luz, porém, veio reanimal-a; — abre-lhe uma nova epocha, e descobre-lhe um horizonte tão propicio, que ha de tornal-a — estavel, animadora e admiravel!

Tal é, Ill.mo Sr., o juizo, que os abaixo assignados fazem não só em quanto ao passado, mas do conceito, que lhe vai merecer o futuro da Sociedade.

Permitta-nos, V., não obstante o reconhecermos o quanto summamente se esforça e desvella, para que a Sociedade prospere e se engrandeça, e para que todos os empregados d'esta repartição entrem no seu gremio, que lhe façamos algumas reflexões, ácerca da addição feita ao Artigo 2.° do Projecto.

Varias observações, poderiam ainda os abaixo assignados fazer, se não receassem o tornar-se nimiamente prolixos; mas como julgam ser sufficiente o quadro das despezas acima exarado, para demonstrar cabalmente a inconveniencia de levar a effeito a decisão da maioria; abstêm-se de enunciar algumas outras reflexões, 'numa questão, que julgam transcendente e capital, porque reconhecem em V. um optimo e magnanimo protector d'esta Sociedade, e que ha de devidamente ponderar e emittir o seu parecer 'num assumpto de tanta gravidade. — (Assignados) — Adrião Marques, presidente. — José Pereira Junior, relator.

Em 23 de Fevereiro de 1855.

Não nos dispensamos de tractar aqui, em quanto o não fazemos publicamente, os maiores encomios de que V. é credor; sempre o teremos como o mais estrenuo protector, e seremos eternamente gratos e reconhecidos a toda a cooperação, que na sua elevada posição nos prestar, a fim de que a Sociedade prospere e se engrandeça. — (Assignados) — Adrião Marques, presidente. — José dos Santos Moraes e Sá, thesoureiro. — José Bento, fiscal. — Manuel Teixeira, fiscal. — José Pereira Junior, secretario.

Em 5 de Março de 1855.

Longe de haver ideia alguma superciliosa, pedimos a V. toda a indulgencia, de que é capaz, para alguma phrase mal cabida; — pois o nosso principal intuito é justificar nossos actos; e jámais ficaremos silenciosos, quando nos arguirem de despoticos e arbitrarios; — prezamos muito a nossa conducta, e não queremos, que V., nem levemente supponha viridicos, factos essencialmente falsos e capciosos.

Acceite V., da nossa parte, o reconhecimento de que tanto se faz credor, e a estima, que lhe tributamos. — (Assignados) — Adrião Marques, presidente. — José Pereira Junior, secretario. — José dos Santos Moraes e Sá, thesoureiro. — José Bento. — Manuel Teixeira.

Em 18 de Junho de 1855.

O indifferentismo d'uns, o scepticismo d'outros, e finalmente espiritos limitados, que não concebem, nem infelizmente podem comprehender os resultados beneficos da Sociedade, — são elementos heterogeneos e um dique pernicioso aos progressos da Instituição. Se o homem imparcial, por meio d'uma analyse severa, indagar a origem do mal, que lavra entre artistas, que deviam ser os primeiros a dar exemplos de civilisação, e a seguir os dictames da eschola moderna, cuja doutrina e maximas são manifestamente tendentes a minorar o infortunio do operario, quando carece de meios, — acharia, que o peculio existente, é para os myopes de intelligencia um inexgotavel thesouro; e que a economia e o zêlo, é, para outros, uma quimera, um contra-senso, porque não admittem zeladores á sua parte collectiva!

Como porém as circumstancias mudaram, nós cumprimos com o nosso dever, sollicitando de V., para que juncto da Exc.ma Conferencia e Commissão de Reforma, haja por bem de propôr as medidas, que julgar adequadas á immediata prosperidade da Sociedade; assim como a que se ponha em execução tudo o que for concernente ao seu regimen e andamento, desde o principio do proximo mez de Julho.

Os subidos quilates de consideração e estima, que tributamos a V., elevam-se diariamente, não só pela sua proverbial bondade, mas pelos assignalados serviços, que presta á nossa Sociedade. — (Assignados) — Adrião Marques, presidente. — José Pereira Junior, secretario. — José dos Santos Moraes e Sá. — José Bento. — Manoel Teixeira.

Nós abaixo assignados, membros da actual direcção do Monte-Pio da Imprensa da Universidade, declaramos, que em consequencia da grande despeza que se tem feito com os Socios doentes, pedimos ao Ill.mo Sr. Administrador, que o dinheiro, que tivesse para distribuir nas ferias, nos fosse préviamente entregue, a fim de o rebatermos e o seu producto reverter em beneficio da Sociedade, ao que o mesmo Sr. com a melhor vontade annuiu. Todos os proventos, que têm resultado d'esta fonte de riqueza para a Sociedade, acham-se competentemente escripturados no livro da Receita, e têm sido mencionados no Mappa do movimento mensal da Sociedade, na porta do cofre. — Coimbra, 22 de Fevereiro de 1856. — Joaquim Maria Soares de Paula, presidente. — Francisco de Paula e Silva, secretario. — José Maria da Costa, thesoureiro.

NUMERO 219 — SABBADO 1 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 29 DE FEVEREIRO

Temos a peito a questão da barra da Figueira, porque ao melhoramento deste porto estão ligados os mais caros interesses, commerciaes, agricolas e industriaes de toda a Beira. Queremos que se proceda com a empresa das obras d'aquella barra com todo o rigor da lei e da justiça, sem o menor favor ou contemplação.

Sempre assim o entendemos, e esta foi sempre a nossa linguagem; mas queremos e devemos tambem ser justos com o governo. Em objectos taes abstraimos completamente das considerações politicas, ou pessoaes. E' por isso que notámos ao collega do *Popular* a parcialidade, com que elle censurára o Ministro das Obras Publicas com epithetos inconvenientes, e com um estilo acrimonioso, que revela odios e paixões politicas, que mal se ajustam com a linguagem comedida e singela da pura verdade, do sincero amor do bem publico.

O *Popular* insiste em accusar o sr. Fontes por ainda não ter expropriado a empresa, e pergunta-nos porque se não levára a effeito essa expropriação. Nós não temos procuração do Ministro para responder por elle, mas nem por isso nos parece menos facil dar a razão d'essa demora, se attendermos, que o caso da expropriação de bens moveis, e de direitos e acções é omisso na nossa legislação, e que por consequencia é necessaria providencia legislativa sobre este objecto. Alem de que o contracto, sendo feito em virtude de uma lei, só por outra lei podia ser auctorisada a sua expropriação, que em todo o caso tem, depois de decretada, de seguir os tramites dos tribunaes administrativos para as competentes avaliações, e mais effeitos legaes. Já vê por tanto o collega, que n'um ponto novo entre nós, e em que o governo teve de ouvir os conselheiros da corôa, e outros distinctos jurisconsultos, não se podia proceder com tanta brevidade, como se se tractasse da simples expropriação de bens de raiz por utilidade publica, ou se a nossa legislação estivesse nesta parte em harmonia com a de França e d'outros paizes.

Não fomos nós, que confundimos a rescisão, com a expropriação; o collega é que no seu n.° de 7 do corrente nos disse, que — «nada se podia fazer em beneficio do «publico, sem que primeiro se proceda *á* «*rescisão*, ou *á expropriação* do contracto «das obras da barra.» O equivoco por tanto estava da sua parte.

Não dissemos tambem, que a expropriação dependia *essencialmente* da planta hydrographica; mas a expropriação sem os trabalhos technicos, sem os meios de substituir a obra expropriada por outra mais conveniente não podia satisfazer ás necessidades do commercio e da navegação do porto da Figueira, e por tanto o governo, querendo proceder á expropriação, devia tambem com antecipação tomar as providencias necessarias para ordenar o novo projecto d'obras, afim de proceder em seguida á sua execução. Nisto havia coherencia e regularidade em vez de *escandalo* e *decepção*, como o *Popular* dizia; e por conseguinte nem subsiste o seu reparo, nem o Ministro e o conselho de obras publicas *erraram vergonhosamente*, como vós dizeis, reconhecendo a necessidade da immediata expropriação, porque já a esse tempo se achavam adiantados os trabalhos technicos, por onde se conhecera que a obra, como estava, longe de aproveitar era prejudicial, e carecia de ser substituida por outras, que subsequentes observações deviam indicar. A reserva e prudencia com que a respeito dessas obras se exprimiu o distincto engenheiro Rennie na sua exposição de 8 de Junho do anno proximo passado, mostram claramente a summa difficuldade, que taes obras offerecem, e a circunspecção com que se deve proceder neste negocio. E em trabalhos desta naturesa basta uma circunstancia para alterar os mais bem traçados planos.

Não sabemos se o sr. Silva não precisou, para o seu plano de melhoramento da barra, da planta hydographica: o que porem sabemos, é que o sr. J. Rennie, um dos mais distinctos engenheiros da Europa, não duvidou declarar officialmente que — «*em* «*quanto essa carta não estivesse prompta,* «*não podia com segurança* indicar deta«lhadamente todas as obras, que julgava «apropriadas para restaurar este porto, «ou melhoral-o.» Estimamos, porem, muito que o sr. Silva fosse mais feliz do que aquelle habil e distincto engenheiro. Já o *Popular* vê que não é *só o sr. Fontes que não pode fazer obra sem a planta hydographica;* neste *grande erro* pode elle consolar-se de ter por companheiro o sr. John Rennie!

O *Popular* dizia ao Ministro da Fazenda no seu n.° de 7 do corrente, «V. Ex.ª «a estas horas não ignora, que o molhe «d'entre boccas, *que era a parte princi*«*pal e a obra mais importante* da empre«sa está quasi de todo destruido» e quatorze dias depois procura-nos o collega; «se *uma estaca de mais ou de menos, ou* «*mais um palmo desfeito do paredão d'en*«*tre boccas* collocará em diverso terreno a «questão da expropriação quanto ás ava«liações, direitos, e encargos da empresa?»

De maneira que, umas vezes, não é preciso perguntar que estragos o inverno fez, porque o Ministro deve saber já que *a parte principal*, e a *obra mais importante* da empresa está *quasi de todo destruida;* outras vezes accusa-se a *costumada levesa* do Ministro por querer que o informem dos estragos do presente inverno, porque uma estaca ou *um palmo* desfeito de mais ou de menos no paredão d'entre boccas não tem a menor importancia!! Ora se isto não é *levesa*, não sabemos o que o seja! E atreve-se o *Popular* com a sua *habitual* urbanidade e moderação a chamar *miseraveis* os artigos dos seus adversarios?!

Nós deixamos-lhe intacta a gloria de tão polida argumentação, contentando-nos de lhe responder com as suas proprias palavras.

«O escriptor publico está julgado, quando do campo do raciocinio desce para semelhante terreno.»

THEATRO ACADEMICO.

Quarta feira representaram-se no theatro academico a comedia-drama — *O cynismo, scepticismo e crença* — e as comedias — *Os dois Seminaristas* — e *Mariquinhas, a leiteira.*

A execução correu em geral bem, e especialmente na comedia-drama. O sr. Silva Pereira a quem fôra distribuida a parte de Carlos (o cynico) comprehendeu-a perfeitamente, e desempenhou-a por forma que nada deixou a desejar.

Não podemos resistir a apontar a scena que este actor tem com o sceptico, quando, descuberta a perfidia de que usara para se apossar do coração de D. Elvira, o amante lhe pede conta de seu infame procedimento, e o desafia. O cynico não aceita o duello, e lança mão de todos os recursos para o evitar. A final vendo que nada consegue, declara-se irmão do sceptico, e mostra os documentos deste parentesco. O sceptico n'uma exaltação d'amante impropria d'um sceptico, rasga os papeis, e insiste no desaggravo da honra da mulher que ama. Esgotado este recurso, o cynico invoca a desegualdade de posições entre elle, e o sceptico, seu irmão natural, e diz-lhe que se não bate com um engeitado. E' então que o sceptico mais se exalta, e mostra-lhe os pergaminhos de nobreza, atirando-lhe ás faces com a carta de Doutor em Medicina. Neste lance supremo, o cynico, como que esquecendo-se de que o é, inflama-se momentaneamente, — mas momentaneamente volta ao seu caracter e recupera o sangue frio.

Nesta transição foi sublime o sr. Pereira, e acreditamos que difficilmente poderá ser excedido. A naturalidade e comprehensão com que pronunciou estas palavras — *e eu que me ia zangando!* é inimitavel.

No resto do drama conservou sempre inalteravel o caracter de que se tinha possuido, e mereceu os applausos que lhe deram os espectadores. Os outros actores tambem executaram dignamente a parte que lhes coube.

Já que tocamos de passagem na apreciação deste drama, aproveitamos a occasião para fazer um pedido á direcção daquelle theatro.

O drama é incontestavelmente bem escripto, e tem bastante merito litterario. O caracter do cynico está habilmente desenhado, ainda que talvez com alguma exageração. As scenas estão descriptas com muita naturalidade, e por vezes o jogo das paixões que alli se combatem mutuamente, é d'um effeito superior. A linguagem é pura e correcta.

Mas a par destas incontestaveis bellezas, apparecem defeitos, que de certo não compensam o merito do drama. O caracter do sceptico e da crente, falta-lhe muito para o seu completo desenho. Scenas ha, que são descriptas com uma

liberdade, que nenhuma razão d'arte pode justificar. Alguns dos meios empregados pelo cynico são d'uma trivialidade indesculpavel, e mesmo d'uma realisação duvidosa; e sobre tudo a immoralidade que até ao fim do drama se manifesta não tem desculpa possivel.

O auctor quiz salvar-se deste peccado fazendo triumphar a crença. Mas conseguil-o-hia? O drama acaba pelo suicidio por envenenamento de Carlos, pelo conhecimento da deshonra de D. Elvira, e pelo casamento desta com o sceptico. E' talvez no pensar do auctor esta ultima parte uma rehabilitação da deshonra; e tanto assim que elle faz dizer ao sceptico em dialogo com o cynico, que, morto este, como mais ninguem sabe do opprobrio de D. Elvira, a rehabilitação não é duvidosa.

Mas a virtude não consente rehabilitações destas. D. Elvira deshonrada, não póde ser a mulher dos sonhos de ninguem. Levado o drama a este ponto, a retirada de D. Elvira do mundo é a unica solução logica e possivel. Mais escrupuloso que o auctor foi sem duvida Eugenio Sue nos Mysterios de Pariz, quando pinta *Flor de Maria*.

Em conclusão. O drama, — digamol-o com franqueza, que o dizemos a amigos, — é altamente immoral e por isso improprio de ir á scena n'um theatro frequentado pelo bello sexo. Porque temos a peito a prosperidade deste theatro, um dos melhores e poucos divertimentos que ha em Coimbra, — por isso pedimos á direcção tenha todo o cuidado na escolha dos dramas. Não basta o merito litterario d'uma peça, para a recommendar: é preciso mais alguma cousa. O fim do theatro é instruir e moralisar. Satisfaça-se a este fim.

Paramos aqui. A execução dos *Dois Seminaristas* foi regular, bem como a da *Mariquinhas, a leiteira*.

O DINHEIRO FALSO EM COIMBRA.

Toda esta cidade está indignada pelo procedimento que hontem teve o jury. Os inimigos desta instituição devem estar altamente satisfeitos, porque acham naquelle acontecimento mais um facto que vem em seu apoio.

Sinceros amigos da liberdade; extrenuos propugnadores do julgamento por jurados, sentimos profundamente que taes torpesas venham dar armas ao partido absoluto.

O que isto prova é que a reforma daquella instituição era absolutamente necessaria. Bem vinda seja pois a nova lei, que de certo hade evitar que se pratiquem destes escandalos.

Ha tempo foi apprehendida em Banhos Seccos, em uma quinta que trazia de renda Antonio Alves Leite Brandão, por alcunha o *Gaiato*, um *balancé* de fazer dinheiro, cobre em retalhos, algumas moedas de prata, muitos cunhos de varias qualidades, &.

Este individuo era alem disso tido e havido geralmente por um refinado ladrão, antigo fabricador e passador de dinheiro falso, assiduo jogador, e celebre cavalheiro de industria. Todos se receavam da sua companhia, e em regra só pessoas suspeitas faziam camaradagem com elle.

A sua má fama e pessima conducta obrigavam as auctoridades a vigial-o de perto, dando por fim em rezultado o ser-lhe descuberta e apprehendida a fabrica de fazer dinheiro, completamente montada.

Os peritos chamados nessa occasião attestaram que ella tinha funccionado havia poucos dias. Algumas testemunhas de Poiares juraram que por varias vezes tinham comprado ao reu porções de dinheiro. Em fim todos os indicios, todas as circunstancias provavam a sua culpabilidade.

Pois nada foi sufficiente para que o jury declarasse que o dito Gaiato era fabricador ou passador de dinheiro falso!!!

Isto é revoltante!

E é na occasião em que todo o reino está invadido por uma alluvião de dinheiro falso, e que tanto se tornava mister de um exemplo, que o jury de Coimbra vem contribuir pela sua parte para animar os falsificadores no seu infame e criminoso trafico!

Acaso não se lembram os jurados, que o seu procedimento inaudito é avaliado como merece por toda esta cidade, e que todas as pessoas honestas os cobrem de maldições?!

Ahi está confirmada a prophecia que ha muito haviamos feito, de que este reu seria solto. E como não havia de ser assim, se uma parte dos jurados em Coimbra são igualmente fabricadores ou passadores de dinheiro falso?! Espera alguem por ventura que os jurados se condemnem a si mesmos?!

— Agora pode o reu continuar livremente o seu honroso modo de vida, porque o jury assim o quiz. Falta só que lhe entreguem novamente a machina de fazer dinheiro.

Lembre-se porem que com a nova organisação do jury, talvez lhe não seja tão facil obter em seu favor uma decisão tão escandalosa.

Por ultimo devemos dizer em testemunho á verdade, que alguns dos jurados não apoiáram esta iniquidade, a qual foi decidida por maioria.

DIVISÃO TERRITORIAL.

Na Camara electiva de 25 do mez findo, o sr. José de Moraes apresentou uma representação da Camara municipal do concelho de Poiares, e outra da freguezia de Friumes, hoje pertencente ao concelho de Penacova, e que anteriormente ao decreto de 24 de Outubro de 1855 pertencia ao de Poiares; pedindo tanto a Camara daquelle concelho, como os povos de Friumes que seja revogado o citado decreto na parte em que desannexou aquella freguezia do concelho de Poiares.

Na mesma sessão o sr. deputado José Maria de Abreu disse que tendo o sr. deputado José de Moraes apresentado uma representação, pedindo que a freguezia de Friumes seja desannexada do concelho de Penacova, e unida novamente ao de Poiares, ia apresentar tambem á Camara uma representação, assignada por todos os habitantes da dita freguezia de Friumes, que sabem escrever, pedindo continuar a pertencer ao mesmo concelho de Penacova.

Continuando disse que as proprias palavras dos signatarios eram as seguintes:

« Os abaixo assignados vem declarar, perante o Parlamento, que, bem longe de estarem queixosos e opprimidos, *estão muito contentes e satisfeitos*; e que os bons principios que devem presidir á divisão do territorio, foram respeitados. »

O sr. deputado José Maria d'Abreu accrescentou, que de facto os povos de Friumes tinham razão no seu pedido; que aquella freguezia pertencera até 1837 ao concelho de Penacova, de cuja igreja era filial; que duas boas estradas os communicavam com esta villa, onde a barca do concelho dava sempre facil passagem; que alem disso, a freguezia de Friumes ficava entre as de Oliveira, e Farinha Podre, ora annexadas ao concelho de Penacova, e que seria por isso absurdo separar aquella para outro concelho, e isto contra a vontade destes povos, e as boas regras da divisão territorial; e que por tanto pedia que a representação delles fosse mandada á respectiva commissão, para ser tomada em consideração, a par da que acabava de apresentar o seu collega e amigo, o sr. Pinto d'Almeida.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Fevereiro de 1856.

Não recebi a sua folha de sabbado ultimo, e em quanto a não vi em outra mão estive inquieto, ignorando o effeito que teriam produzido no seu animo algumas considerações, que eu havia feito a proposito do resultado do concurso da Faculdade de Direito. Lendo a folha não posso deixar de lhe agradecer as suas obsequiosas expressões.

Não fui falso profeta, como se convenceriam os proprios que planearam o resultado do tal concurso, se elles tivessem presenceado a discussão que tem havido na camara dos deputados, em dois dias seguidos — hontem e hoje.

Discutiu-se o parecer da commissão de instrucção publica, sobre o projecto *apresentado* pelo José de Moraes, para a abolição das informações de costumes, e veiu uma e muitas vezes á balha o que aconteceu nas votações no ultimo dia do mesmo concurso. Houve mais de um deputado, que desceu ás maiores minuciosidades, e que fazendo sentir a contradição palpitante da mesma Faculdade, mencionando os factos, foi quasi geralmente apoiado.

Em quanto a mim o concurso cahiu moralmente, e terá de cahir legalmente.

Como hade ler o *Diario da Camara* lá encontrará tudo.

Eu tendo de ir a outro local, deixei pendente na camara dos deputados a discussão da proposta do Casal Ribeiro, para o parecer voltar á commissão afim d'ella formular um projecto de lei no sentido do mesmo parecer. Pelo que eu ouvi parece-me que a proposta será approvada, assim mesmo parece-me que a Universidade, hade continuar em espectaculo por mais alguma sessão. Em quanto a mim, o maior inimigo da Universidade não podia escolher occasião mais a proposito para promover e instar pela discussão do parecer.

Na camara dos Pares continua a discussão da resposta ao discurso da corôa. Mas não digo bem, continua a fallar-se em tudo menos nos objectos que vinham a proposito.

O Fontes e o Frederico, estão ambos doentes, e não têem por conseguinte assistido á discussão em toda esta semana.

Na camara dos deputados ha pouco de que tractar, e não haverá materia que prenda a attenção do publico, em quanto á commissão de Fazenda não apresentar alguns trabalhos. Dizem-me porem que esses trabalhos vão em grande atrazo, como era de esperar attenta a importancia dos negocios de que tem de occupar-se; e como era tambem de esperar podendo considerar-se, uma commissão nova, a commissão deste anno.

Esquecia-me dizer-lhe que o conselheiro Bazilio Alberto, que disse alguma cousa na discussão do projecto *apresentado* pelo José de Moraes, se não confessou que houve flagrante contradição e manifesta justiça no tal concurso, não o negou, antes o que se pode deprehender do que disse é que reprova o procedimento da Faculdade.

O tempo continua bom. Tem entrado e sahido muitas embarcações, e em uma d'ellas procedente de Nantes vieram vinte e seis cavallos para a malla posta. Eram os mesmos que não sei qual jornal da opposição tinha dito que haviam morrido.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o especial obsequio de publicar no seu acreditado jornal a seguinte carta, que nesta data enviu á redacção do *Braz Tisana*.

De V.
Mt.° att.° vr.°

Hospedaria do Caes Novo, 29 de Fevereiro de 1856.

Francisco Lopes de Carvalho.

Ill.mo Sr. Redactor do *Braz Tisana*.

O jornal que V. S.ª redige, chegou a gosar d'um credito, que só a sua duração, e a rectidão de seus redactores podia alcançar-lhe. Porem, a condescendencia e boa fé, que em V. S.ª não póde deixar de reconhecer-se, tem dado lugar a que os seus correspondentes continuamente abusem da sua missão; e com a maior avidez transmittem a V. S.ª noticias completamente infundadas, que parece só têem por fim levar o descredito ás pessoas, a quem se referem, o que de certo hade concorrer para que o jornal perca o seu bom nome.

No n.° 36, sobre a epigraphe — *Policia de Coimbra* — lê-se o seguinte a respeito de minha casa. « O joven Antonio Ignacio de Sousa Lareno, filho do sr. Luiz Antonio de Sousa Lareno, do Seixo d'Anciães, chegou a Coimbra, para frequentar a Universidade, no dia 14 á noite. Conduzido por outros, que o acompanhavam, foi para a estalagem do Caes — conservou-se alguns dias na estalagem; mas, como não pagasse, o estalajadeiro lançou-lhe mão de toda a roupa, que lhe foi desempenhada pelo correspondente. »

Isto é completamente falso; e parece que foi mandado para o jornal, que V. S.ª redige, e de que sou assignante, só com o fim de me desconceituar com os meus freguezes, alguns dos quaes não só procuram a minha casa quando vêem a Coimbra, mas directamente mandam aqui seus filhos, que vêem para os estudos; e deste modo fazem justiça aos esforços por mim empregados para levar a minha casa ao estado em que se acha.

O sr. Lareno chegou aqui no dia 14, de manhã; almoçou; tendo pedido a um dos criados da hospedaria que lhe fosse alugar uma capa e batina, o que este fez, e saiu logo, voltando no dia seguinte; pagou então a despeza que havia feito e o seu criado; — sahiu outra vez, e só passados cinco ou seis dias é que mandava buscar a sua mala e roupa, de cuja entrega o criado duvidou; porque tendo ido alugar a capa e batina á sua responsabilidade, o sr. Lareno (cuja pousada se ignorava) só mandava aquelles objectos, sem a importancia do aluguer; e logo que a mandou lhe foi entregue a roupa, que por segurança o criado guardara.

Não esteve na estalagem alguns dias como diz a *noticia*, nem se lhe fez penhora no que lhe pertencia, porque um semelhante procedimento nunca teve lugar em minha casa, em que, pelo contrario, diligenceio que as pessoas que se dignam de a procurar, sejam tratadas com toda a civilidade, e com franqueza.

Tenho, pois, a pedir a V. S.ª a publicação desta minha carta no seu jornal, para que a minha resposta possa ser apreciada e confrontada com aquella arguição.

Sou de V. S.ª
Mt.° att.° vr.°

Hospedaria do Caes Novo, em Coimbra, 29 de Fevereiro de 1856.

Francisco Lopes de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar. — A'manhã domingo hade ter lugar na sala do Theatro Academico, um bazar em favor da sociedade Philantropico-Academica.

Jantar. — Quinta feira ultima offereceu o sr. Hardy Hislop, no hotel do Mondego, onde se acha, um delicado jantar a alguns de seus amigos, achando-se entre elles o Exm.° sr. Conselheiro Governador Civil, e o Illm.° sr. Director das Obras Publicas. Reinou sempre a maior alegria entre os convidados, e todos se retiraram satisfeitos da obsequiosa hospitalidade d'aquelle illustre subdito britannico.

Acto de beneficencia. — Consta-nos que os Caixas Geraes do Contracto do Tabaco prometteram dar todos os mezes ao Asylo de Mendicidade, de Coimbra, um arratel de *rapé* e outro de cigarros.

Cereaes. — Os cereaes nesta cidade tem tendencia para diminuir. O milho branco está a 440, e o amarello a 430. No Porto tambem tem descido o preço dos cereaes.

Gado morto no campo. — Informam-nos que ainda existe muito gado morto no campo, o qual exhala um cheiro insupportavel. Já foram dadas as ordens convenientes ás auctoridades respectivas, e é mister que ellas cumpram com os seus deveres.

Nomeação. — Foi ultimamente nomeado commissario da venda da polvora no districto de Coimbra, o sr. José Joaquim de Araujo Madureira.

Azeite. — E' grande a exportação do azeite, e em consequencia disso tem subido o preço deste genero. Vende-se actualmente em Coimbra a 1150 rs. o alqueire.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Companhia de navegação. — Reuniram-se hoje, na sala da companhia Fidelidade, os membros da companhia de Navegação por vapor, para o Brasil, Açores e Costa d'Africa. Combinaram nos pontos fundamentaes dos estatutos que devem reger esta importante empreza, cuja organisação está ainda em parte dependente do consentimento dos accionistas da companhia Luso-brasileira.

Cadaver illustre. — Hontem veiu a bordo do vapor *Bretagne*, chegado de Nantes o cadaver do sr. visconde de Santarem fallecido em Paris. Foi hoje conduzido para terra, e depositado na egreja dos Paulistas, n'uma casa, segundo nos consta, mui pouco decente.

Acompanharam até á igreja, o cadaver do sabio visconde, unicamente o sr. conde da Ponte, e o sr. Lima, administrador do bairro do Rocio.

Lê-se na *Patria*:

Escola real de Mafra. — Segundo noticias que temos de Mafra, Sua Magestade El-Rei na ultima visita que fez á sua escola, ficou mui satisfeito do incremento que vae tendo a concurrencia dos discipulos.

Sobe já a setenta e tres o numero dos rapazes que frequentam a aula. Todos se tem limpado e aceado para ir á escola dando-se aos mais pobres auxilio para o seu fatinho.

Desenganem-se, o povo ama a instrucção, o ponto está saberem ministrar-lh'a.

Consta-nos que o sr. Dantas, o professor regio de Mafra, não se tem sabido haver com alguns dos compendios que escolhera, e que já se tem descartado d'algum. Então não nos enganámos, quando dissemos que a escolha tinha sido pouco acertada.

El-Rei, durante os poucos dias que se demorou em Mafra, convidou a jantar á sua real mesa, por duas vezes, o professor da sua escola, o sr. Dantas.

Quando é que um mestre de meninos teve esta honra?

Se Nicolau Tolentino, recebesse tal distincção ter-se-hia desfeito em sonetos, em vez de amaldiçoar as escolas, a palmatoria, e os rapazes.

Sua Magestade, dando taes estimulos aos instructores da mocidade, levanta e exalta o tão abatido magisterio das primeiras lettras.

Graças lhe sejam dadas.

Lê-se no *Lidador*:

Ha vinte annos o consumo d'algodão em rama regulava no Porto annualmente por 500 saccas. Hoje já excede a 12:000! Não pode haver uma prova, mais convicente do que esta, do progressivo adiantamento da industria fabril. Apesar disso continua a importação do fio extrangeiro em consideravel escala. Segue-se por conseguinte que não só a fiação, mas tambem a tecelagem tem augmentado mui satisfactoriamente. As fabricas principaes de fiação são as de Vizella, de Crestuma, e de Asneiros uma com motor a vapor, e as outras duas movidas por rodas hydraulicas.

Ha tanta abundancia de rios, e de boas quedas d'agua no Minho, que as boas vias de communicação, agora em andamento, talvez ainda tornem esta bellissima provincia, não só a mais agricola, mas tambem a mais fabril do reino. Nada lhe falta para se realisar esse desideratum.

Lê-se na *Verdade*:

Notas falsas. — Se tivesse havido um castigo exemplar em alguns dos muitos fabricadores de moeda falsa, não veriamos por certo em tão grande escala, e tão repetidas vezes, apparecer em scena essas aves de rapina derramando a desgraça entre a sociedade, por meio de um roubo horrivel e atroz. Mas como é possivel applicar-se o castigo merecido a tão odiosos ladrões, haver esse exemplo terrivel, de sorte a terminar de uma vez esse trafico infame, se os auctores de tão negro crime, pertencem na maxima parte, segundo o rumor publico, á muito nobre classe da aristocracia contemporanea?

Nem já respeitam a sagrada imagem do Redemptor, fazendo-a servir de intermedio aos seus nefandos crimes, segundo nos refere o nosso correspondente de Lisboa em data de 26 do corrente. Uma imagem do Senhor dos Passos foi mandada de Lisboa para o Brazil, e dentro della foram encontradas algumas mil notas falsas!!! A lembrança é em verdade sacrilega; e estamos convencidos que os gentis authores della hão-de pagar bem caro o seu arrojo: embora pertençam á alta sociedade, e tragem seus lacaios ricas librés, as leis que nos regem na sua applicação não distinguem o nobre do plebeu: justiça por tanto srs. do governo.

Lê-se na *Razão*:

Gado bovino. — Não é só nas feiras do alto Minho que se dá grande animação. Em todo o districto de Vianna os nossos homens de campo andam enthusiasmados com os lucros que alcançam deste commercio. As juntas de gado são immensamente procuradas; e o palavriado que precede as compras é — Quanto queres ganhar tu nos teus bois?

Lê-se no *Nacional*:

— A exportação de gado parece que vai tomando incremento; e é ella de tão extraordinario proveito para a lavoura, que naturalmente aconselha todas as medidas, conducentes ao seu desenvolvimento.

Em relação á quantidade de bois que morrem annualmente nos matadouros, e que excede a 200,000, a exportação é por ora insignificante, pois não corresponde a mais de $^1/_2$ por cento da totalidade, e por tanto não pode ter influido materialmente sobre o preço da carne, e conhece-se por conseguinte que a sua actual carestia é o resultado d'outras combinações, que seria longo o descreverem-se. Observa-se o mesmo phenomeno em todo o mundo; ao passo que por toda a parte os criadores têem augmentado as suas manadas.

Como causa mais immediata temos nós a abundancia d'ouro que nos tem vindo da Australia e da California. E' talvez a sua depreciação, symbolisada pelo augmento do valor representativo de todos os generos alimenticios, que produz aquelle effeito; ou então, a não se conceder aquella depreciação, deve presumir-se que, tendo feito augmentar as fortunas aquella riquesa, produziu maior numero de consumidores, e que por esta rasão subiu a carne, por não estar actualmente a existencia em relação aos pedidos.

Philosophicamente considerada a exportação de gado significa a venda ao estrangeiro do producto dos nossos prados; com a vantagem, que depois dos nossos campos serem limpos da sua herva, ainda ficam aptos para a cultura de cereaes, e fertilisados pela maior quantidade d'estrumes que necessariamente tornarão mais abundantes as cearas.

Vê-se por tanto que a attenção do lavrador deve dirigir-se muito especialmente para a formação de bons prados artificiaes. Que elle deve semear trevo, sanfoim, luzerna, e outras semelhantes plantas, estudando a naturesa do terreno mais propicia á sua cultura.

Depois tem elle de estudar as raças de gado que mais depressa engordam; preferindo os bois de 4 a 5 annos d'idade; aos velhos, estafados pelo trabalho, cuja carne é sempre mais grosseira, embora bem cevada, do que a dos animaes mais novos, que por isso são muito mais estimados em Inglaterra.

Os lavradores das cercanias de Penafiel, donde vem magnifico gado, principalmente da raça « Barroso » tem tirado immensos proveitos do engordamento do gado. Por que rasão não lhe prestarão sua attenção os lavradores de Villa de Famalicão, de Braga, de Barcellos, e mesmo de Vianna, terras aonde a abundancia d'agua, põe fora de toda a duvida a possibilidade da creação de bons prados, e de excellente gado?

E' facto reconhecidamente util o dar ao boi um pouco de sal; e o melhor meio é ter na sua passagem para o aido, um sacco de couro cheio de sal, que elle lambe quando por elle passa.

E' tambem muito sabido que a comida *cozida* é muito mais nutritiva do que a crua. Por tanto se o lavrador désse aos bois milho ou qualquer outro *grão cozido*, quando estivesse barato; ou mesmo accostumasse o boi a comer a *erva escaldada*, conseguiria engordal-o com muita mais promptidão

A limpesa é tambem muito conveniente. E' um erro o deixar accumular o estrume nos aidos, e permittir que o boi se deite sobre o seu proprio escremento. Em Inglaterra os bois são limpos diariamente a ferro, como os cavallos, e diariamente se lhes faz uma cama limpa de palha, e abrem-se regos para escoar a sua urina, que deste modo é toda aproveitada, para a irrigação dos prados, depois de fermentada misturando-se com 3 partes d'agua.

O governo de sua parte deveria facilitar a introducção do gado bovino e lanigero admittindo-o por mar e por terra, livre de todo o direito; e estabelecendo premios para a introducção de touros e de vaccas de qualidades especiaes.

— Os cereaes têem baixado muito em Inglaterra. E' de persumir que tambem tenhamos de sentir o reflexo dessa baixa no Porto. Considerando a extraordinaria abundancia da colheita de milho do anno passado, o preço porque hoje regula no mercado é estravagante, e não pode deixar de descer com brevidade. Não havendo margem para exportação, que hão de os lavradores fazer com as suas tulhas, que estão pejadas, a trasbordar?

— Estão-se fazendo enormes depositos d'azeite. Seu preço baixou bastante em Inglaterra, em consequencia da probabilidade de se fazer a paz.

— O linho subiu muito em Riga em rasão das maiores esperanças.

—Tem sido muito procuradas as acções do Banco Mercantil do Porto. Offerecem-se 68000 rs. de premio, mas não ha vendedores. Os possuidores, para pequenas porções pedem de 10$000 a 12$ de premio.

— Continua a haver compradores para acções do Banco Commercial do Porto a 240$000 rs.

—Tem affluido bastante dinheiro ao mercado. Letras de 1.ª ordem da terra, com duas firmas de conceito, encontram desconto a 5 ½ por cento ao anno.

—As acções da Companhia Luso-Brazileira estão mais firmes, em consequencia das negociações que se acham entaboladas, e por constar que já se acha assignado o contracto para a fusão com a companhia da Africa, e Açores, dependente toda-via da approvação da assemblea geral.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Pariz até 20, de Madrid até 21.

O conde Brunow, plenipotenciario da Russia, teve já duas longas conferencias com o ministro dos negocios estrangeiros da França.—Este deu no dia 18 um jantar a todos os plenipotenciarios chegados a Pariz.

Dizia-se em Pariz que a Inglaterra punha em jogo todos os recursos e manobras da sua fertil diplomacia para crear uma maioria sua no congresso.

Parece cousa decidida que ao filho de Napoleão se dará o titulo de rei de Argelia.

Uma correspondencia de Roma diz que se fazem alli as mais vivas instancias para que o Papa vá a Pariz baptisar o filho ou filha de Napoleão; mas que o Papa mostra repugnancia da madrinha ser uma Rainha protestante, e o padrinho um Rei que não está em boas relações com Roma.

Um periodico italiano diz que se fallava nos circulos politicos de Turin, de uma crise ministerial, como consequencia do tractado de paz.

Os homens de Novara, Ratazzi, e Lauza, e o Veneziano Paleocapa sahirão do ministerio.

No novo ministerio entrarão, o conde de Cavour, Revel, e Pellone.

Pariz 20 de Fevereiro.

A abertura das conferencias está definitivamente fixada para o dia 25. As sessões do congresso serão celebradas nos salões do andar inferior da secretaria dos negocios estrangeiros.

Diz-se que os doze plenipotenciarios se dividirão em quatro commissões, de tres individuos cada uma, e apresentarão á conferencia o seu parecer sobre o ponto que se lhes tiver indicado.

Lord Clarendon sahiu de Londres no dia 16 com direcção a Pariz: traz a sua esposa e em seguida virá toda a sua familia, o que dá a entender que será longa a sua permanencia na capital de França.

O Czar era esperado em Varsovia, e dizia-se que marcharia em seguida para Berlin.—O principe Gortschakoff já chegou a Varsovia, e tomou posse do cargo de vice-rei da Polonia.

Entre as questões que vão ser submettidas ao congresso o Jornal dos Debates indica tres que merecem mais particularmente a attenção dos gabinetes de Vienna e Berlin. São Nicolaieff, as ilhas de Aland, e a conquista dos russos na Asia menor. Quanto a Nicolaieff é saber se este posto interior está comprehendido nos arsenaes militares do mar Negro que devem ser destruidos nos termos da 3.ª condição. O Jornal dos Debates crê que os plenipotenciarios turcos insistirão pela affirmativa, porque se Nicolaieff subsistir a preponderancia da Russia no mar Negro ficará sendo quasi a mesma.

Quanto ás ilhas d'Aland a Russia acceitará facilmente a condição de as não fortificar; mas não se sugeitará a ceder Kars, e quererá trocar aquella praça pelos pontos que occupam os alliados na Crimêa.

EDITAL.

Eugenio da Costa Almeida, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde &.

Faço saber que por portaria Circular da Secretaria d'Estado das Obras Publicas, Commercio e Industria, com data do 23 de Novembro ultimo foi ordenada uma matricula geral e gratuita de todas as corporações, estabelecimentos e individuos, que usassem de pesos e medidas; em cumprimento da qual convido a todas as pessoas acima indicadas, a quem pertencer, venham dentro de 20 dias, da data d'este, a esta Administração do Concelho proceder á dita matricula, devendo declarar n'esse acto:

1.º Qual a qualidade, e denominação das medidas liniares de que usam.

2.º Qual a quantidade e denominação das medidas de capacidade para seccos, de qua usam, e a materia de que são feitas.

3.º O mesmo pelo que respeita ás medidas de liquidos.

4.º Qual a quantidade de pesos d'arratel, arrobas, onças, etc., de que usam, e a materia de que são feitos.

5.º Qual a quantidade e qualidade de balanças d'armazem, de balcão, romanas, ou d'outro systema, que não seja de braços, e quaes de que usam, e em que epocha costumam ser afferidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou dar a maior publicidade a este e outros d'igual theor.

Coimbra 27 de Fevereiro de 1856.

Eugenio da Costa e Almeida.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Fevereiro de 1856.

A sessão de hoje da camara dos deputados, offereceu muito mais interesse do que era de esperar. Sendo dia destinado para trabalho de commissões, e sendo alem disso dia do despacho para os Ministros, e tendo ainda demais annunciado o Fontes nos dias anteriores que estava doente, e effectivamente não fallando ainda ás pessoas da sua maior intimidade, admirou vel-o entrar na camara logo depois de aberta a sessão.

Pediu a palavra para apresentar differentes projectos. Leu um extenso relatorio que me pareceu excellente, pela apreciação que se pode fazer na distancia em que está a galeria do banco dos ministros. Pouco perdi da leitura, em consequencia de todos os deputados prestarem a mais profunda attenção. Os projectos de que me recordo são os seguintes.

A auctorisação para o emprestimo que deve ser exclusivamente applicado a obras publicas, e de preferencia estradas.

Approvação do accordo feito com ós empreiteiros e accionistas do caminho de ferro de Lisboa ao Carregado, que ficará sendo propriedade nacional, sendo pago com as inscripções destinadas ao caminho de ferro do norte, depois de resgatadas com parte do producto do emprestimo.

Abolição do imposto applicado para amortisação de notas, e sua regularisação por outra forma.

Abolição dos impostos de criados, cavalgaduras e 4 por cento das rendas das casas, e sua substituição por outro imposto sumptuario.

Abolição do imposto sobre a industria fabril, e outros, e sua substituição sobre o maneio.

Abolição do subsidio litterario passando a somma que o estado paga, que é talvez um terço do que a propriedade paga, para a decima de repartição.

Declaração de que o monopolio do sabão acaba em 1858 com o contracto, e que de então em diante, fica livre o fabrico e introducção d'elle, e somente sujeito a uma outra lei que se hade apresentar.

Talvez apresentasse mais alguma lei, mas não me recordo. Lá as verá no *Diario do Governo* aonde foram mandadas publicar.

Os que receavam que se decretassem novos impostos sobre a propriedade, verão que não acontece assim. Apesar disso a opposição hade gritar, e especialmente porque vê, que passando estas medidas, e desenvolvendo-se os trabalhos n'uma grande escala, hade ser difficil que a mesma opposição derribe um governo, que assim conhece os desejos do paiz e assim desenvolve os seus interesses.

Dou-lhe estas noticias que se me afiguram importantes.

ANNUNCIOS.

1 O Padre Joaquim Martins Nobre, residente aos Grilos, N.º 18, acceita estudantes em sua casa, principalmente maiores, e incumbe-se da sua vigilancia.

2 Joaquim Bernardes da Silva, não podendo pessoalmente agradecer aos srs. academicos, o encommodo que tiveram de o conduzir a sua casa, no largo da Sé Velha, no dia 25 do corrente, quando elle cahiu com uma vertigem na rua do Correio, o faz desta maneira, especialmente áquelle que teve a bondade de o trazer em braços até o metter na sua cama.

5 Jacome Luiz Sarmento, summamente penhorado pelos obsequios de todas as pessoas, que se dignaram honral-o por occasião do fallecimento de sua presada filha, agradece por este meio a todas, por não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, como desejava.

3 Na audiencia de 28 de Fevereiro, do corrente anno, foram assignados trinta dias a citar Manoel Fernandes, do lugar de Antes, julgado da Mealhada, para no fim delles, e na segunda audiencia do Juizo de Direito desta cidade, ver offerecer um libello de dinheiro que excede a alçada deste juizo, e fallar a todos os termos até final, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta mesma cidade.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

6 Os juros das acções, vencidos no 1.º de Janeiro de 1856, começaram a pagar-se no dia 10 do mesmo mez.

Este pagamento tem lugar em Arcos d'Anadia, em casa do Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, para os Srs. Accionistas do Concelho de Anadia. Para os Srs. Accionistas do Concelho da Mealhada, nesta villa, na Botica do Sr. Joaquim Maria Fernandes. E para todos os mais Srs. Accionistas em Coimbra, na loja do Sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

ERRATA NOTAVEL.

Na correspondencia de Lisboa publicada na segunda pagina deste jornal, onde se diz que o sr. Bazilio Alberto, se não confessou que houve flagrante contradição e manifesta justiça no concurso, não o negou, &—deve lêr-se, manifesta injustiça, &,

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 220 | TERÇA FEIRA 4 DE MARÇO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................ 3720.
Por semestre............ 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre........... 800.		Por trimestre........... 930.

COIMBRA 3 DE MARÇO

UMA PONTE PENSIL SOBRE O MONDEGO.

E' verdadeiramente bella a epocha de transição que estamos atravessando! Do estado de torpor e apathia em que o nosso desventurado paiz tem por tanto tempo jazido, vamos gradualmente passando para uma existencia nova,—cheia de energia, de animação e actividade,— que hade indubitavelmente collocar-nos, se não a par, ao menos a pouca distancia das nações civilisadas.

E' irresistivel o curso magestoso do progresso! Os proprios descrentes serão pouco a pouco arrastados pela sua torrente caudalosa.

Duvidaram da realisação das estradas macadamisadas; — consideraram as vias ferreas neste paiz como sonhos dourados, fructo dos devaneios de uma imaginação exaltada; — descreram em fim de todos os melhoramentos com que a boa vontade do governo, estimulada pela força da opinião publica e pelas imperiosas exigencias da epocha, tem querido a todo o custo dotar-nos.

E comtudo as estradas macadamisadas vão-se por toda a parte completando; — a linha ferrea de Lisboa ao Carregado estará dentro em dois mezes aberta á circulação; —fazem-se serios estudos para a construcção da via ferrea do norte, e o paiz está já realmente desfructando grandes e utilissimos melhoramentos.

Parece pois que á vista destes continuos desenganos; em presença de tão claras e evidentes lições, deviam esses espiritos acanhados depor por uma vez as suas duvidas e abandonar-se confiadamente ás esperanças lisongeiras de melhor porvir.

Mas não farão tal: nasceram scepticos, scepticos hão de acabar: duvidarão até, se poderem, dos proprios factos que virem já realisados.

Não é pois a esses homens obsecados que vamos neste artigo dirigir-nos.

E' aos homens de boa fé; é ás almas bem formadas,—que acreditam no progresso, e que tem fé viva no futuro,—que vamos hoje dar a faustissima noticia de que em lugar da ponte acanhada, tortuosa e quasi totalmente obstruida, que ora temos, veremos em breve lançada sobre o Mondego uma bella, solida e elegante ponte pensil, — construida segundo todas as indicações da sciencia, conforme com todas as regras e preceitos da arte moderna.

E é ao infatigavel subdito britannico Mr. Hardy Hislop,—que tantos serviços tem já feito á nossa cidade e ao paiz,—que vamos ainda dever este importantissimo melhoramento.

Para esse fim já S. S.ª depositou nas mãos dos Exm.os Srs. Conselheiro Governador Civil e Director das Obras Publicas as suas propostas, a fim de serem por aquellas repartições apresentadas ao governo de S. Magestade.

Para levar ao cabo esta obra gigantesca, não pede Mr. Hislop subvenção alguma ao governo — não lhe pede mesmo garantias, que lhe segurem os juros dos capitaes empregados.

Quer só que se lhe conceda o direito de portagem sobre as mesmas bases e com as mesmas condições com que se fez já uma semelhante concessão aos emprezarios da ponte pensil do Porto.

Se o governo aceitar em breve espaço as suas propostas, compromette-se aquelle cavalheiro a dar concluida a ponte até ao fim do anno de 1857; e offerece-se a depositar no Banco de Londres ou de Lisboa, qualquer somma rasoavel, que se exija como garantia do acabamento da obra.

Para formar o plano definitivo da edificação, será chamado um engenheiro inglez de primeira ordem, a fim de que a ponte pensil de Coimbra seja um verdadeiro modelo no seu genero.

Quem haverá ahi, — que possua algum patriotismo e illustração, — que não apoie com todas as suas forças este projecto, quando se lembrar de que essa ponte, concorrendo como não pode deixar de concorrer, para profundar o leito do rio, salvará a cidade baixa das cheias—satisfará todas as necessidades do commercio e da navegação — e dará alem disso um consideravel aformoseamento á nossa cidade?

Ninguem por certo deixará de applaudil-o e de empregar todos os esforços para que elle seja quanto antes posto em execução.

Virá por ahi alguem talvez gritar contra o vexame, que o direito de portagem vae causar aos passageiros. Mas perguntaremos: onde é que se gosam melhoramentos que não custem sacrificios? Pois havemos somente de perceber lucros sem fazermos nenhumas despezas?

Veja-se o que se passa nos paizes estrangeiros. Ha ainda direitos de barreiras n'algumas estradas ordinarias de França e de Inglaterra: e não são ainda hoje poucas as pontes aonde se cobra o direito de portagem.

E comtudo ninguem alli ralha destes tributos; todos acham o sacrificio diminutissimo comparando-o com as immensas vantagens que lhe estão annexas.

Quereremos nós então ser excepcionaes? Com que direito aspiraremos aos beneficios da civilisação, sem nos sujeitarmos aos seus encargos?

Deixemos embora esse pensar mesquinho aos homens simples e ignorantes; mas nós — que nos presamos de illustrados — não venhamos com rasões futeis, com objecções verdadeiramente pueris levantar obstaculos entre uma grande idêa e a sua realisação.

Sabemos que os srs. Governador Civil e Director das Obras Publicas hão de interessar-se deveras neste negocio.

Consta-nos até que S. Ex.as remetteram já para as respectivas secretarias as propostas de Mr. Hislop, acompanhando-as de minuciosas e mui lisongeiras informações.

Confiamos que o governo de S. Magestade, ha de tambem prestar-lhes a maior attenção.

Com taes elementos esperamos ver em breve executado este plano grandioso, que hade trazer como infalliveis resultados — trabalho para milhares de braços—melhoramento dos terrenos marginaes do Mondego—vantagens incalculaveis e de diversos generos para a cidade e para a provincia inteira.

O CONCURSO NA FACULDADE DE DIREITO.

O concurso na Faculdade de Direito deu lugar a severa critica e a uma analyse rigorosa. A injustiça flagrante feita a alguns dos candidatos, feriu a todos os que respeitam o sentimento do justo e se envergonham das miserias humanas.

A toda parte chegou a noticia deste attentado ao merito, deste golpe funesto na instrucção superior; e até em pleno parlamento alguns caracteres respeitaveis e deputados independentes, censuraram em termos austeros, mas verdadeiros, este parto vergonhoso d'uma Faculdade, que menosprezou os seus interesses e ludibriou os seus deveres.

No meio deste grito geral de reprovação amarga, de pungentes censuras, só dous correspondentes ousaram tomar a defeza da votação da Faculdade, um no *Tribuno*, o outro no *Popular*; e, attacando o sr. Alexandre Meirelles que, com a franqueza que lhe é propria, com a lealdade de cavalheiro, sanccionou as suas palavras assignando o seu nome, occultam-se cobardemente atraz do anonymo, para mais a são e salvo vomitarem improperios e proferirem falsidades.

E para que se escondem srs.? Temeis por ventura os Lentes quando enristaes as vossas lanças em prol da votação e vos converteis em seus vis aduladores? Não de certo. E' que os auctores de taes artigos pertencem aos membros do magisterio que não ousam descobrir-se, porque não podem arrostar com a opinião publica, que castiga com o ferrete da ignominia os apostatas da verdade.

Estamos certos que o sr. Meirelles, moço de muitas esperanças, e de conhecimentos e talento reconhecido, ha de refutar plenamente as arguições que lhe são feitas e confundir os seus zoilos. Perdoe-nos porem, S. S.ª se aggredidos tambem pela nossa parte, não podemos resistir á tentação de mostrar claramente algumas miseraveis argucias d'aquellas correspondencias, que nem ao menos aspiram á categoria de sophismas.

O correspondente do *Popular* quer mostrar a justiça do concurso dizendo que todos o approvaram, e que a imprensa local o não censurou! Nesta asserção ha uma falta de respeito á verdade, que a nossa posição nos obriga a rebater, porque d'outro modo seriamos cumplices d'um facto cuja responsabilidade não queremos nem devemos aceitar.

O correspondente atraiçoou neste argumento a causa que defendia. Todos sabem que o nosso jornal tem sido sempre um sustentaculo da Universidade. Defendemol-a de accusações pouco rasoaveis e de prevenções injustas. Quando porem o

abuso usurpa o lugar da justiça, e alguns membros de tão illustre corporação cavam um abysmo medonho que ameaça submergil-a, a nossa obrigação é dizer a verdade, e acordar de tão funesta somnolencia os homens esquecidos das mais simples regras da decencia publica, dos mais vulgares preceitos do dever.

Não leu por ventura o articulista o numero do nosso jornal em que censuramos a Faculdade por não escolher para seu membro o sr. Augusto Barjona ?! Para que diz pois que a imprensa local emudeceu deante da votação? O argumento alem d'involver uma falsidade é até contraproducente; porque o *Tribuno* não elogiou a Faculdade, limitando-se a aceitar uma correspondencia, e o *Popular* que como todos sabem é redigido por dous Lentes da Universidade, que estimariam toda a occasião de lhe prestar serviços, apezar das accusações que apparecem em todos os jornaes, e que até já se ouvem no parlamento, está stygmatisando com o seu silencio a injustiça e imprudencia dos seus collegas.

Respeite pois o correspondente a verdade, e não venha como o do *Tribuno* asseverar que a opinião publica estimou o *veredictum* do jury academico. Lembre-se que estas asserções se não lançam impunemente á arena jornalistica e que um justo castigo as espera.

O correspondente do *Popular* nega ao sr. Meirelles o direito de criticar o juizo da Faculdade, com o fundamento de que seria *reddere idem per idem o sobrepor a sua humilde opinião á de seus proprios mestres tendo estes dado um juramento, porque a lei o exige, de julgar imparcial e justamente e conforme á sua consciencia!!!* Que a Faculdade tinha sido injusta—dizia-o a opinião publica; que violara a lei—acreditavam-no todos; que se dirigira pelo patronato e desconhecera o merito—ninguem o negou: coube porem ao correspondente a gloria de dar mais uma arma aos seus adversarios lembrando-lhes o *perjurio* dos homens que defende! Demais se sendo a Faculdade a mais habil para julgar, e tendo prestado juramento ninguem pode sobrepor-lhe o seu juizo, então a publicidade dos actos academicos é uma illusão, então os Lentes podem commetter sem perigo as injustiças que quizerem, então o dever é extasiar-nos ante este collosso gigante, mais irresponsavel que o Rei, mais infallivel que a Igreja!

Mas diz o miseravel articulista do *Tribuno*—se julgaes agora injusta a Faculdade para que aproveitaes os seus actos dos 8 e 6 MM. BB? A razão é clara. E' por isso mesmo que a Faculdade concedeu taes honras litterarias aos srs. Barjona e Ferrão que ella não podia sem ser contradictoria collocar um no 3.º lugar e riscar o outro da lista dos escolhidos. E' porque quando se tractou dos MM. BB. não havia interesses, nem empenhos, nem guerra de candidatos, e por isso a Faculdade cedeu ao impulso da opinião e premiou devidamente o merito. Agora porem succedeu o contrario. O patronato apresentou-se com o seu aspecto hediondo. O sopro da corrupção abafou-lhes a voz da consciencia; e talvez hoje arrependidos olhem o sr. Barjona como a sombra de Nino que os persegue, como o espectro de Banquo que os flagella.

Os premios (diz porem o correspondente do *Popular*) *só significam o merecimento relativo entre os estudantes dos mesmos cursos.*

Que miseria!! Recommendamos-lhe que leia os Estatutos e a legislação academica a tal respeito para não ser tão ignorante. O correspondente de certo nunca gosou das honras de premio, porque se não veria no diploma que elle é uma remuneração *do talento e constante applicação.*

Pois não sabe o anonymo que a nossa legislação manda attender nos despachos ás honras litterarias, e que se ellas só provassem merecimento relativo, o ministro não tinha meio de conhecer qual o mais habilitado? Pois ignora que ha annos em que se não dão premios a nenhum estudante do curso?

Na correspondencia mesmo estão os factos que contradizem a asserção.—N'um dos annos da formatura os srs. Barjona e Ferrão tiveram só o 1.º accessit, não sendo porem nenhum outro estudante dos seus cursos classificado superior. Mas se os premios significam só merecimento relativo, porque não foram estes srs. primeiros premiados? Responda o correspondente.

E sabe a razão porque o sr. Barjona no 4.º anno só levou o 1.º accessit? Não foi por ser julgado mais inferior nos ultimos annos como se affirma com refinada má fé; foi porque lhe aconteceu neste anno o que aconteceu ao sr. Ferrão no 1.º, isto é, deu mais de 36 faltas, não podendo por isso ser premiado.

No anno da *entrudada* que foi o 5.º do sr. Barjona não houve premios; e no seu 3.º e 4.º que foi o 2.º e 3.º do sr. Ferrão tambem os não houve por causa dos perdões d'acto; e não os havendo para ninguem, não os podia haver para os dous candidatos. Só a intelligencia dos correspondentes é que carecia desta explicação! Mas para que fallam em premios? A' excepção do sr. Ferrão, dentre os escolhidos, só o sr. Paes levou por uma só vez e n'um só anno um accessit, sendo ainda nesse anno collocados outros estudantes acima delle. Que superioridade pois não é a dos srs. Barjona e Ferrão!

Falla-se tambem nas informações de bacharel formado, e diz-se que os srs. Barjona tivera 3 MM. BB. e Ferrão 4. E quaes foram os outros candidatos, srs. correspondentes, que tiveram informações superiores ou pelo menos iguaes? Não confessam os mesmos anonymos que em quanto nenhum dos outros concurrentes tivera mais de quatro MM. BB., o sr. Ferrão tivera seis no doutoramento, isto é mais uma terça parte, e o sr. Barjona oito, isto é o dobro?!

Nem lhes faça confusão o ter sido o sr. Barjona no doutoramento collocado acima de sr. Ferrão; porque para haver contradicção, era preciso que o sr. Barjona fosse antes julgado inferior. E como o provam? Não eram os dous candidatos os primeiros estudantes de seus cursos? Não podia o M. B. que o sr. Ferrão teve de mais na formatura significar merecimento relativo, que é *um* dos elementos das honras litterarias, e não superioridade com o sr. Barjona?

Quando taes miserias se apresentam em publico, o jornalista envergonha-se de ver as columnas d'alguns jornaes pejadas com taes inepcias, e tão desvirtuada a invenção de Guttemberg.

O artigo 5.º do regulamento dos concursos quer que se juntem todas as informações, premios &, querendo por isso que os Lentes se regulem por ellas. E de tanta importancia são estes documentos, que é bem sabido que alguns candidatos que aliás fizeram mau concurso d'outras vezes, foram admittidos em attenção ás suas provas anteriores. Nem podia deixar d'assim ser. D'outro modo era aniquilar, por causa de tres lições que podem ser más por pequeninas circunstancias, as provas dadas durante seis annos de trabalhos em que se apresentaram toda a sorte d'experiencias. E não se julguem por isso inuteis as preleções oraes. Basta uma hypothese. Se um distincto estudante vier passados muitos annos ao concurso quando já esquecido, as preleções não servem para revelar este estado?

Diz-se no *Popular* que, os estudantes podem ser muito bons n'um anno e maus n'outro; e é verdade, porque durante o curso academico ha sempre materias novas a estudar. Mas as theses são *ex universo jure*, e quem como o sr. Barjona mereceu oito MM. BB. depois da defesa dellas, não podia com o curto intervallo de sete mezes estar já esquecido. Na correspondencia do *Popular* não se falla nas preleções do sr. Augusto Barjona; e apenas na do *Tribuno* se diz que talvez ellas não ficaram ao nivel dos oito MM. BB.!! Porem d'aqui não se segue que ellas não fossem superiores ás dos outros candidatos, que era o que cumpria provar.

Nós não tememos avaliar o concurso mesmo quanto ás preleções oraes, porque a opinião publica já deu o seu juizo, e porque os mesmos Lentes que na votação excluiram o sr. Barjona, julgaram as deste candidato uma confirmação do juizo anteriormente feito, elogiando-as o mais possivel a muita gente que está viva.

Querem os correspondentes que lhes citemos os nomes dos Lentes de Direito que fizeram immensos elogios ao concurso do joven candidato? Se o exigirem havemos estampar os seus nomes, e dar as provas que podemos facilmente fornecer; e talvez que os auctores ou cumplices das correspondencias figurem nesse numero!

E digam os defensores da votação o que faltou nas preleções do sr. Barjona. Seria a clareza, o methodo, a fluencia e exactidão de linguagem? Faltar-lhe-hia n'algum ponto materia para encher o tempo, ou seria contradictorio? Não apresentaria elle sobre as differentes materias as doutrinas dos melhores auctores analysando-as completamente? Respondam, respondam, srs. correspondentes, que queremos avaliar o seu grau de vergonha.

O correspondente do *Popular* apresenta uma hypothese para responder á accusação d'irregularidade que se havia feito; mas cahe n'uma miseravel contradição. O facto que se não pode contestar é que o sr. Ferrão que concorreu no escrutinio forçado para a 1.ª cadeira, só appareceu no 3.º escrutinio forçado; e que quem é digno de concorrer para a 1.ª cadeira, com maior razão o é de concorrer para 2.ª. Porque pois não appareceu o sr. Ferrão no 2.º escrutinio forçado? O defeito só podia ser ou dos homens ou da lei. Mas vós defendeis os Lentes, e dizeis que a lei é indisputavelmente boa. Como pois, logico improvisado, explicaes a extravagancia?!

Mas as irregularidades não pararam aqui. Mandando o regulamento que no escrutinio relativo se votasse n'uma só urna, votou-se em duas, chegando alguns Lentes a dizer que não votavam se tal se não fizesse!

Sendo a Faculdade, como diz o regulamento, um *jury*, e devendo os jurados assistir a todos os actos do processo para formarem a sua convicção, mais do que um Lente, que depois votaram, deixaram d'assistir a mais d'uma preleção oral!

Não teriamos talvez revelado estas miserias do concurso, se as duas correspondencias não viessem inventar factos e proferir inepcias em prol d'uma Faculdade que não tem defesa possivel.

Agora appellamos para o governo que não pode approvar uma proposta que contem taes violações de lei, e significa flagrante injustiça. O governo tem todos os meios d'avaliar o merecimento dos differentes concurrentes. Conhece o que elles foram *até ao concurso* pelos documentos de todos, que o regulamento lhe manda remetter; e o que foram *durante elle* pelas dissertações e pela justa e imparcial informação das preleções oraes que o Exm.º sr. Vice-Reitor tem de dar. Ao poder executivo pertence a nomeação para todos os empregos, e não ha lei que lhe coarcte esta preciosa prerogativa.

Se a proposta fôr, como deve ser, alterada, incluindo no despacho o sr. Barjona e dando melhor lugar ao sr. Ferrão, daremos sinceros parabens aos amigos da instrucção e da justiça, e ao governo de S. Magestade que dará assim uma lição de moral a quem della careça.

Abaixo transcrevemos uma correspondencia que acabamos de receber do concelho de Taboa, e a que não podemos deixar de dar cabimento nas columnas do nosso jornal, porque revela bem o estado da provincia da Beira, e vem-nos confirmar na opinião que por vezes temos emittido, de que o governo deve sem cessar empregar todas as medidas para o restabelecimento da tranquilidade publica.

A correspondencia pela gravidade dos factos que expõe escusa commentarios.

Sr. Redactor.

A situação da Beira é cada vez mais calamitosa e digna da attenção de V., a cuja protecção ella já tanto deve. O destacamento d'Arganil levantou, e não foi ainda substituido:—em Taboa e Oliveira do Hospital apenas existem 16 praças em cada um dos concelhos:—os criminosos passeiam altivos, e promettem revinditas, na ausencia de uma força, que lhes incuta medo e respeito:—o povo começa a cahir em desanimação, e a perder as esperanças, que teve, de emancipar-se da escravidão, em que tem vivido:—o sr. Ferreira acha-se só no campo da guerra, e perseguição aos criminosos:—o Administrador deste concelho reune á sua estupidez a mais requintada corrupção e escandalosa immoralidade.

Relatarei algumas das suas gentilezas; e V. ajuizará do bom ou mau caracter do sr. capitão João José da Cruz Branco.

Quando no dia 6 deste mez o sr. Cruz voltava d'uma diligencia, que na vespera teve lugar no Casal da Senhora, passou na povoação de Sevilha, deste concelho, aonde foi informado pelo regedor que uma rapariga d'alli, havia ha pouco tempo dado á luz um filho, que expozera. Indignado o sr. Cruz por esse procedimento, ordenou logo ao regedor que fizesse chegar essa mulher á sua presença, para interrogal-a, dizia elle, ácerca do destino que tinha dado ao fructo de sua fraqueza.

A rapariga obedeceu pontualmente ás determinações do sr. Cruz, que se achava em casa do seu regedor. Mas que fez esse homem immoral e corrupto? Ordenou que o regedor e familia se retirassem da salla, e, ficando só com a infeliz mulher, tentou fazel-a victima de sua brutalidade, chegando a sua desfaçatez ao ponto de pretender violental-a!!!

Mais outra infamia do mesmo sr.—Havia em Fundo de Villa, freguezia de Taboa, uma mulher que desejavá expor o feto, que trazia no ventre, e mandou fallar nesse sentido ao sr. Cruz. E qual foi a resposta deste á pessoa encarregada desta negociação? Que viesse fallar com elle uma filha, que tinha a pretendente, e tudo se arranjaria favoravelmente. A rapariga foi com effeito á habitação do sr. Cruz, que, fazendo sahir o seu secretario, que alli se achava, se fechou por dentro com ella, e tentou seduzil-a, sob promessa que consentiria na pretenção da mãe.

Não sabemos se elle conseguiria seu damnado fim: mas o que é certo, é que a mulher expôz o filho, que poucos dias depois pariu, e a infeliz rapariga acha-se desconceituada na opinião publica.

Ainda não ficam aqui as gentilezas do heroe. Ellas vão muito mais longe. No dia 5 do corrente, na occasião em que teve lugar a diligencia de que já fallei, entrou o sr. Cruz em casa de Manoel Brandão, do Casal da Senhora, e requebrando-se diante das filhas deste, lhes pediu que fizessem saber a seus irmãos, que elle seria o seu maior protector, pois que attribuia a sua culpa não a algum facto criminoso, que tivessem practicado, mas sim ao abuso de poder praticado pelas auctoridades d'Arganil. Que se apresentassem elles sem perda de tempo, e que contassem com o seu patrocinio, e com o do sr.........., com quem tinha relações d'amisade.

Eis aqui como o sr. Cruz comprehende a alta missão, de que se acha encarregado, e eis como elle desempenha os seus deveres de homem de bem, honrado, e probo.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Março de 1856.

Ao mesmo tempo que receber esta carta hade receber igualmente o *Diario do Governo*, e os jornaes de hoje. Por elles terá uma idêa do que hontem se passou na Camara dos Deputados, com respeito, ou por causa do projecto que o José de Moraes apresentou a fim de serem abolidas as informações em costumes. O José tornou a fallar, mas em tão boa hora que ninguem lhe quiz responder. Defendia uma causa boa no fundo, porem disparatou tanto quanto eu ainda o não julgava capaz.

Havia outros Deputados inscriptos, porem os primeiros foram cedendo a palavra para dar lugar ao Latino Coelho; e os outros cederam talvez porque se tinham inscripto para succederem a alguem que tivesse apresentado argumentos e rasões diversas das que apresenta o independente José. Gostei summamente de ouvir o florido discurso do Latino, que é moço de grande estudo e engenho, porem na questão em honra da verdade, tirada a parte sentimental, quasi que não entrou. O discurso foi um romance de grande merecimento, e por isso merece ser coroado. Creio que se fizeram avisos a varios curiosos para irem assistir ao *de profundis* á Universidade, porem alguns sahiram desanimados. E é porque os ouvintes tinham menos tacto do que o orador.

O nosso amigo José Maria de Abreu, não poude assim mesmo conter-se e pediu a palavra. Não sou eu só, todos á uma confessam que é o melhor improviso que tem feito na Camara. Foi improviso, e não podia deixar de ser.

Não me recordo se fallou mais alguem. O Conselheiro Basilio tendo feito muitos cumprimentos ao Latino, prometteu em outra occasião responder a algumas das asserções que elle avançou.

Passou-se á votação, e agora o verás. Não houve trica a que deixasse de se recorrer, para conseguir que o projecto não voltasse novamente á commissão. Ainda os amigos da Universidade representada pela maioria da commissão do anno passado, evitaram o *coque* que o José de Moraes innocentemente lhe preparava. Foi de certo ao Santos Monteiro, e ao Correia Caldeira que se deveu ser approvada a proposta do Casal Ribeiro.

Hoje houve questões incidentes, e ainda assim a opposição com pés de lã, e fazendo muitos cumprimentos ia embutindo á maioria uma proposta de adiamento, que pelos termos em que estava concebida era uma perfeita censura ao governo. O auctor andou em quanto a mim innocentemente, porque teve a docilidade de a retirar. O adiamento era desnecessario porque o Ministro da Fazenda estava nos corredores.

Foi prorogado até Junho o prazo para a entrada de cereaes.

Principiou a discutir-se o projecto apresentado pelo governo, para acudir á miseria em que se acha a classe trabalhadora do Algarve. Não se concluiu em rasão de o complicarem os varios aditamentos querendo cada um o mesmo para a sua terra.

Na Camara dos Pares acabou finalmente a resposta ao discurso da corôa que foi approvada.

Apresentou-se hoje na Camara o Deputado Antonio Abilio.

COMMUNICADO.

No dia 16 do proximo Fevereiro, em St. Acheul, França, terminou a sua carreira com a morte do justo Alexandre Mallet, cujo nome é respeitado em toda a parte, aonde foi conhecido. Um grande concurso de povo acudiu a prestar ao cadaver do humilde sacerdote aquellas demonstrações de piedade, que a historia da Igreja nos diz do fervor dos primeiros seculos para com os santos; porque as circunstancias da vida e morte de A. Mallet revelaram um subido grau de virtude christã.

Tinha apenas 56 annos, passados, desde os primeiros, no exercicio da mais dedicada e sublime caridade. Quando apenas contava 32, viu-o Coimbra, á testa d'outros apostolos, exercer as mais altas e espinhosas funcções do sacerdocio com o esmero d'um verdadeiro discipulo de Jesus. No mais intenso dos horrores da cholera, na catequese dos meninos, no confessionario e no pulpito, o humilde missionario, animava e dirigia com o exemplo o ardor de seus subordinados. Consumia-se já então nos grandes exercicios da caridade, que tão cedo o levaram ao Ceu.

São passados 26 annos. Os furores politicos amaciaram. E elles, sempre tão extranhos á politica, sempre conciliadores, sempre iguaes para os homens de todas as crenças; elles, cujas expressões, no particular e no publico, tanto contrastavam com as de muitos indignos sacerdotes portuguezes dessa epoca; elles, que, já mesmo debaixo do cutelo da injusta perseguição, aconselhavam a obediencia e o respeito ás novas leis e auctoridades; elles bem pouco mereciam esses furores...

O *Ami de la religion*, que nos dous ultimos numeros publica uma curiosa e extensa biographia d'A. Mallet, é pouco lido entre nós. Lembrámo-nos de communicar por esta forma, a seus amigos a triste nova. Acreditamos que mais d'uma pessoa elevará por elle seus ardentes votos ao throno do ETERNO.

A. F.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Agricola.—No domingo, 9 do corrente, ás 10 horas precisas da manhã, reune a Sociedade Agricola deste districto, no Governo Civil, para tractar d'alguns assumptos importantes para a agricultura portugueza, especialmente da conveniencia de representar ao Governo e ás Cortes ácerca dos projectos de lei dos srs. Fontes e Basilio Alberto, o primeiro sobre importação e exportação de cereaes, e o segundo sobre remissão de foros de corporações de mão morta.

Pedimos em nome do interesse publico, que nenhum socio deixe de comparecer na dita reunião.

Lembrança ao Ex.mo Prelado da Diocese—Ha longos e mui longos annos que não se administra na Diocese de Coimbra ao geral do povo o sacramento da Confirmação. Talvez mais de tres quartos dos habitantes esteja por chrismar. Esperamos que S. Ex.ª, na melhor estação que entra, fará mais esta boa obra de seu ministerio.

Partida—No sabbado ultimo sahiram desta cidade para o Porto o sr. Eduardo Kopke e o engenheiro inglez Mr. Ch. Duckers.

Outra—Partiram no domingo para Lisboa Mrs. Hislop e Benet.

Instrucção primaria e secundaria no districto de Coimbra.—As escholas de instrucção primaria a cargo do Estado no districto de Coimbra, foram frequentadas no anno de 1855 por 3110 alumnos; as particulares por 376; as de instrucção secundaria a cargo do Estado (esceptuando o Lyceu), por 113; e as particulares por 46.

No mesmo anno foram creadas neste districto 7 cadeiras de instrucção primaria. Passaram do districto da Guarda em virtude da ultima divisão territorial, 3 cadeiras para este districto, e deste para o de Leiria passou a cadeira do Alvorge.

Existem actualmente em todo o districto 79 cadeiras de instrucção primaria pagas pelo Estado, e particulares 10: cadeiras de instrucção secundaria pagas pelo Estado 7, e particulares 1, alem do Seminario e dos dois collegios de educação que ha nesta cidade, S. Bento e Estrella, que não vão incluidos nesta estatistica.

Deputado—Passou no domingo por esta cidade para tomar assento na camara o sr. José da Costa Ferreira Pinto Basto.

Tabaco podre.—São geraes os clamores contra o tabaco que por ahi se vende, todo corrompido e cheio de vermes.

E' necessario que o Contracto providenceie sobre este objecto, e faça cessar semelhante burla: quanto mais que é muito prejudicial á saude o uso do tabaco assim adulterado.

Sem animo d'offender:—porque não faz o sr. Delegado de Saude uma visita aos estancos? Porque não cumpre S. S.ª com este seu dever?

Chegada.—Chegou hontem a esta cidade o novo Juiz de Direito, o sr. Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa.

Outra—Chegou tambem hontem vindo de Lisboa o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto.

Prisão.—No dia 24 de Fevereiro foi presa Maria da Conceição Allemoa, da rua das Parreiras, por ter lançado da sua janella, de caso pensado, vitriolo n'um capote novo de Maria Rita, que por aquella rua passava, deixando-o estragado, e em estado de jámais se fazer uso delle.

Lê-se na *Patria:*

Novo banco—Temos a satisfação de annunciar a definitiva organisação do « Banco do Commercio e Industria », proposto pelo sr. Fradesso da Silveira.

De accordo com este cavalheiro, a casa de mr. Prost & C.ª acaba de dirigir uma proposta ao governo portuguez, que deve ser apresentada na proxima semana. As *bases geraes* são as mesmas do « Credito Movel », para o qual a mesma casa acaba de obter a concessão em Hespanha.

O « Credito Movel Portuguez » terá os seus estatutos em conformidade com o projecto do sr. Fradesso, e a companhia para a qual concorre a França com uma verba superior a vinte milhões de francos, comprehenderá tambem o capital, que já estava subscripto para o Banco do Commercio e Industria.

Folgamos de ver que não foram inuteis os esforços e muito louvaveis diligencias do sr. Fradesso, e de todos os individuos, que compõem a assemblea geral provisoria do novo banco.

Tambem nos satisfaz ver que se apresenta para entrar n'este negocio a casa respeitavel de mr. Prost & C.ª, que se promptifica a depositar como caução uma quantia avultada que entrará em cofre logo que o governo assim o determine.

Lê-se no *Nacional:*

Caminho de ferro do Porto—Os engenheiros da companhia *Credit Mobilier* como se dizia, são de opinião que embora seja mais dispendioso o caminho de ferro de Lisboa a esta cidade se deve afastar da costa a buscar o centro mais povoado do paiz quanto seja possivel. Analisando o terreno ultimamente, consta-nos, mais se confirmaram nesta idea, e tencionam fazer o traçado percorrendo um grande numero de povos da Beira, ligando Coimbra, Viseu, cortando pelo centro da Bairrada e vindo pelo valle de Crestuma, ou d'Avintes desembocar no Porto.

Lê-se na *Verdade*:

Exportação.—Só pela barra do Douro exportou-se legalmente no anno de 1855 a seguinte prata, moeda portugueza, para Southampton, marcos 15:538—no valor estimativo 80:130$000 rs.; para Liverpool 21:680 marcos —valor estimativo em reis 167:631$500; para Londres 110:139 marcos—valor estimativo 829:510$682 rs. Total, marcos 147:367—valor estimativo rs. 1,077:272$182. Valor real—oitava a 120 rs.—total rs. 1,131:840$.

Em barra para Pernambuco—marcos 337, no valor de 2:648$000 rs.

Verdade é, que a prata exporta-se em permutação por outros valores; mas tambem é incontestavel, que uma tão copiosa exportação junta á inexplicavel inexecução da lei da moeda causa gravissimas difficuldades nas transacções commerciaes, pelo agio sempre crescente da adoptada moeda de ouro.

Porque se não ordenará mais expediente na cunhagem da nova moeda prata?! Porque se não cunhará moeda d'ouro meuda?!

Mais exportação.—Pela barra do Porto, exportaram-se bois vivos, para Londres 2,202, no valor de rs. 90:500$000; — para Southampton 824, no valor de rs. 51:808$000 Total rs. 142:308$000.

A exportação do gado bovino é de reconhecida utilidade sendo immediatamente seguida de fomento agrario, que o governo e o parlamento deve promover especialmente por uma lei hypothecaria; as sociedades agricolas, os capitaes, e os mesmos lavradores devem secundar energicamente. Sem producção copiosa e aperfeiçoada não convinha nem era possivel exportação que não fosse prejudicial assim á alimentação publica, como aos trabalhos ruraes.

Os contractadores comtudo não têem razão para subirem ao preço da carne d'açougue. E' que estão habituados a nadar em dinheiro. Mas o povo não pode nem deve satisfazer com penoso suor do seu rosto a avidez dos negociantes de carnes verdes.

Não são poucas.—Sóbe a 1,450 o numero de religiosas que ainda habitam os conventos do reino portuguez e suas dependencias. No Porto, comtudo já existem infelizmente muito poucas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas até 27.

Abriram-se effectivamente no dia 25 as conferencias entre os 12 plenipotenciarios das 6 potencias, debaixo da presidencia do conde Walewski, ministro dos negocios estrangeiros da França. A' direita d'este tomaram lugar lord Clarendon, conde Buol, conde Cavour, conde Orloff, e Aali-Pachá; e á esquerda lord Cowley, barão Hubner, marquez de Villamarina, barão Brunow, e Mehemed-Djemil-Pachá. A collocação foi segundo a ordem da apresentação ao imperador.

O «Morning Post» dá as seguintes indicações:

«Sómente os plenipotenciarios das 6 potencias interessadas assistirão ás conferencias; e bem assim Mr. Benedetti, director politico no ministerio dos negocios estrangeiros da França, que é o encarregado da redacção dos protocollos.

Na frente dos protocollos se achará o compromisso de hónra, feito por cada um dos plenipotenciarios, de guardar o mais absoluto segredo sobre as deliberações.

Julgou-se conveniente interverter para a discussão a ordem das diversas propostas. Em consequencia disto a 5.ª será discutida primeiro.

Finalmente diz o «Morning Post» será consentido um armisticio para os exercitos de terra; mas o bloqueio maritimo será conservado.»

O governo inglez soffreu uma derrota na camara dos lords na sessão de 23, sobre a creação do pariato vitalicio para Mr. Parke. A maioria contra o governo foi de 35 votos.

A «Presse» de Londres diz que feita a paz o conde de Medem será nomeado embaixador da Russia em Londres, e o barão de Brunow em Pariz.

Dizem de Berlin que o governo prussiano tinha recebido noticias confidenciaes mui positivas sobre a proxima admissão da Prussia nas conferencias; na abertura das quaes devia resolver-se definitivamente esta questão.

Parece certo que as potencias occidentaes renunciaram exigir que a Prussia faça com ellas um tractado formal d'alliança, e que lhes basta que ella adopte os preliminares da paz.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Março de 1856.

Quando hontem lhe escrevi, não me occorreu dizer-lhe, que estando na Camara dos Deputados, vi entrar para a galeria reservada, dois individuos que para mim eram caras novas, ambos bem apessoados, e um delles extraordinariamente nutrido. Soube depois que o segundo é o principe Carlos Bonaparte, primo do Imperador dos Francezes.

Quando o soube, senti que não assistissem a uma sessão mais composta, porque a de hontem, na verdade, e especialmente para o fim andou menos quieta do que era para desejar, não obstante tractar-se de uma questão bem simples. Assim mesmo o principe Carlos esteve até ao fim.

Dizem-me, e acredito ser verdade, que o primo do Imperador dos Francezes fora hoje cumprimentar Suas Magestades e Altezas.

No vapor D. Pedro 2.°, veiu do Rio de Janeiro, o proprietario da *Patria*. Soppunha todo o mundo que elle trazia meios, para sustentar o jornal por muito tempo, independente de qualquer outra influencia, e sendo redigido de modo, que satisfizesse ao sabor dos subscriptores e leitores do Brasil, que diversifica um tanto dos do paiz. Ouvi porem hontem uma noticia que me surprehendeu e que ainda tenho duvida em acreditar—isto é, que ha negociações entaboladas para nova gente, e com fins politicos uns, e interesseiros outros, tomarem conta da folha.

O Conego Ferrão, irmão do Deputado Martens Ferrão, anda fazendo as suas despedidas, porque foi escolhido pelo Patriarcha para ir reger uma cadeira no Seminario de Santarem. E' uma boa escolha, porem faz falta na igreja, aonde residia de uma maneira que nem todos immitam. E como alguns dos ministros estão empregados fora, e bastantes impossibilitados por falta de saude, succede, que apezar da despeza não ser pequena, as funcções religiosas parecem ás vezes mais de uma simples collegiada, do que da primeira cathedral do reino.

Ainda me não souberam dizer quaes elles eram, porem de certo devem ter havido motivos fortes, para que até agora ainda se não provesse a cadeira de Mestre Eschola, vaga com a sagração do Bispo do Algarve.

Continua o tempo optimo, mas ainda se necessitam de bastantes dias iguaes, para poderem principiar os trabalhos agricolas nas terras dos campos do Riba-Tejo.

Até este momento não tenho noticia de que entrasse o paquete do norte, mas não tarda.

ANNUNCIOS.

1 No dia nove de Março proximo, perante a commissão administrativa da Misericordia da Villa de Pereira, se hade arrematar uma obra de carpinteiro e pedreiro, orçada em mais de 300$000 rs.

2 A Camara Municipal de Coimbra, deliberou transferir, do dia 5 para o dia 6 do corrente, os trabalhos do recrutamento das freguezias de Arzila, Amial e Taveiro. O que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra 4 de Março de 1856.

Antonio Augusto da Costa Simões.

3 Jacome Luiz Sarmento, summamente penhorado pelos obsequios de todas as pessoas, que se dignaram honral-o por occasião do fallecimento de sua presada filha, agradece por este meio a todas, por não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, como desejava.

4 Joaquim Barbosa Cupertino, faz publico, que se acha auctorisado competentemente para poder vender no seu estabelecimento ao cimo da Praça do Commercio, desta villa, estampilhas ou sellos de franquia do Correio, que effectivamente já tem á venda, podendo ser procuradas a toda e qualquer hora do dia, e de noite até ás 10.

Figueira 4 de Março de 1856.

5 D. Marianna Fortunata Duarte Ribeiro, e sua irmã D. Emilia, moradoras na rua de S, Christovão, tem em seu poder um chapeu de sol, de seda preta, e de marca grande, que ha tempo acharam na igreja da Misericordia: a pessoa que o perdeu, queira dirigir-se a casa d'ellas, e dando signaes certos e pagando a despeza feita com os annuncios nos jornaes d'esta cidade, o receberão.

6 Na audiencia de 28 de Fevereiro, do corrente anno, foram assignados trinta dias a citar Manoel Fernandes Paulos, do lugar de Antes, julgado da Mealhada, para no fim delles, e na segunda audiencia do Juizo de Direito desta cidade, ver offerecer um libello de dinheiro que excede a alçada deste juizo, e fallar a todos os termos até final, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta mesma cidade.

QUADRO SACRO.

7 Esta bella lythographia vende-se em *Coimbra*, na loja da Imprensa da Universidade; na do Sr. Mesquita, rua das Covas; e na de Mr. Posselius, na Calçada—em *Evora*, na loja do sr. José Gaspar dos Santos; e nas principaes terras do Reino. E' correspondente da empreza em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, a quem devem ser feitas as requisições e remessas de dinheiro.

8 No ultimo numero do jornal o *Tribuno*, vem uma gravissima accusação feita aos caixeiros desta cidade, por factos escandalosos que diz por elles praticados na igreja de S. Bartholomeu. Se esses factos são verdadeiros, bem cabida é a censura. No entretanto como áquella igreja vão muitos caixeiros, é injusto que sobre todos pese a responsabilidade que só cabe a alguns mal educados, e que fiquem em consequencia da generalidade da accusação infamados todos os caixeiros, grande numero dos quaes é de um comportamento exemplar. Bom seria pois que quando o redactor do *Tribuno* quizesse fazer censuras, especificasse claramente quem eram os culpados, e não manchasse uma classe inteira, que não tem culpa de entre ella haver alguns discolos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 221 — SABBADO 8 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 7 DE MARÇO

Quando a imprensa periodica se torna echo de particulares e mesquinhos interesses, com manifesta offensa do bem publico, convem restabelecer a verdade dos factos, e pôr as cousas no seu verdadeiro pé.

O artigo principal do *Progresso* N.° 328, combate a collocação do gazometro no sitio que lhe foi destinado nesta cidade. Se não soubessemos d'onde provem os tiros; se pelo dedo não conhecessemos o gigante, recommendariamos ao *Progresso* que fosse mais cauteloso com os seus informadores desta cidade, que continuando a informal-o assim, compromettem o seu credito, e expõeno aos motejos publicos.

Mas não nos admira que estes e semelhantes artigos appareçam, convencidos como estamos, que as declamações contra a collocação do gazometro ás portas de Santa Margarida, nascem d'uma familia poderosa, que ás suas conveniencias não duvida sacrificar as conveniencias publicas; e que pelo diminuto encommodo que pode soffrer em tres celleiros e duas cavalharices que tem n'um velho e arrúinado collegio, promove que a cidade fique sem o melhoramento da illuminação a gaz, ou que o gazometro se vá construir em outro local onde encommode e prejudique directamente a muitos particulares, e encareça as despezas da construcção, tornando a illuminação muito mais dispendiosa para o publico.

O articulista do *Progresso* de certo não veiu ainda a Coimbra, ou não se recorda da topographia da cidade; aliás não dizia, que estando o gazometro collocado ao nordeste, este vento e o norte, em razão dos redomoinhos a que os obriga o monte da Ladeira da Forca, farão correr o fumo sobre a parte baixa da cidade! O gazometro que se anda construindo, não fica ao nordeste da cidade, mas ao poente e um pouco ao norte, e os ventos que podem acarretar algum fumo sobre a cidade, são apenas o oeste e nordeste, que raras vezes sopram no anno; dos outros nada ha a temer—e mesmo os inconvenientes d'aquelles ficam sanados com a altura que a chaminé deve ter, segundo o estipulado no contracto.

Mas ninguem passeará mais na Sophia, nem transformará os collegios em boas e commodas habitações—acrescenta o *Progresso*! Este argumento é na realidade soberbo!

Que edificios ficam junto ao gazometro? Uns miseraveis pardieiros, a casa dos srs. Duarte Silva & Irmãos, e o velho collegio de S. Domingos, propriedade dos srs. Pintos Bastos. Que outros ha contiguos, que possam soffrer e sejam susceptiveis de transformação em commodas habitações? Nenhum por certo, a não ser o que serve de quartel militar. Ora este pelo seu especial destino não se transforma; as casas dos srs. Duarte Silva & Irmãos estão feitas, e o collegio de S. Domingos, que os srs. Pintos Bastos possuem ha mais de 20 annos, está convertido em celleiros e cavalharices, e não ha esperanças nem indicios de que seus donos o transformem n'outra cousa. Eis aqui os grandes prejuizos e damnos que tanto se alardeam!

Os passeantes tambem não soffrem, porque o gazometro é na parte mais deserta da rua, e em sitio pouco frequentado por esta qualidade de gente, que á falta deste (quando passeio se podesse considerar), tinha muitos outros amenos e agradaveis, no que Coimbra graças a Deus é abundante.

Todos os inconvenientes porem cessavam, se o gazometro se tirasse das proximidades do velho collegio dos srs. Ferreiras Pintos, e se fosse collocar por detrás da Ladeira da Forca, junto á ponte d'Agua de Maias—diz o *Progresso*!

Ha cousas que se não se vissem escriptas, difficilmente se acreditavam, e esta é uma dellas. O articulista de certo conhece Coimbra da mesma forma que nós conhecemos Pekin! Pois atrás da Ladeira da Forca podia collocar-se o gazometro? De duas uma, ou se havia de furar a montanha, ou se havia de tornear—em tal caso o articulista faria melhor propondo que de Lisboa viesse um tubo, que salva a extensão não apresentava tantas difficuldades.

Mas os reziduos da fabrica do gaz onde se hão de lançar que não prejudiquem a saude publica, e não corrompam as aguas? —exclama ainda o *zeloso* defensor da hygiene de Coimbra. Na valla de Cozelhas!

Desgraçadamente ha espiritos malfazejos, que não deixam escapar estes e quejandos despauterios sem o devido correctivo, e por isso tenha o tal informador paciencia com o que lhe vamos dizer.

Se os reziduos da fabrica do gaz são considerados como corruptores da agua, e por isso não devem ir ao Mondego, principalmente no verão, em que o rio tem uma diminutissima corrente; como quer o articulista que se lancem na pequena valla de Cozelhas em que nesta epocha não corre agua alguma?

A consequencia inevitavel seria ficarem enxarcados, tornando intransitavel aquelle sitio, aliás tão concorrido, e inhabitaveis e insalubres as innumeras casas e quintas que se acham naquelle local. Mas quando assim não fosse, e na valla de Cozelhas houvesse agua bastante que levasse aquelles reziduos, perguntamos, onde vae esta valla desaguar?—Ao Mondego.

Descance porem o articulista, que os reziduos do gaz não hão de corromper as aguas do Mondego, mas hão de sêr expedidas sem que prejudiquem cousa alguma: tudo está já de ha muito providenciado.

Agora lembraremos que estas construcções não podem levar-se ao cabo, sem que alguem soffra alguma cousa; o que se precisa é que o encommodo seja o menor possivel, e é isto o que se realiza com a construcção do gazometro no sitio para tal fim destinado.

O articulista deve mais lembrar-se que não só as auctoridades, mas duas ou tres commissões dos homens mais competentes examinaram a localidade e *unanimemente* a approvaram, e assim não é de crêr que a sua opinião possa e deva prevalecer contra aquellas.

O *Progresso* ou o seu correspondente com a citação do § 23 do artigo 145 da Carta Constitucional, e as disposições do decreto de 27 de Agosto de 1855 produz argumentos contra si. A liberdade de industria é mantida pelo artigo que cita? E onde está o prejuizo á saude publica?

O *Progresso* diz que o local escolhido para o gazometro é o mais proprio para o desembarcadouro do caminho de ferro. Ora não estando ainda traçada a directriz, não sabemos como quer desde já apontar semelhante inconveniente.

Concluimos este artigo pedindo ao *Progresso* que aconselhe as pessoas que abusam da sua condescendencia, a que estejam tranquillas e não continuem a fazer opposição acintosa e injustificavel a uma obra de tanta utilidade publica. Bem basta o que já lá vae: já são de mais esses protestos, para os quaes se foram extorquir assignaturas a individuos que não tem interesse algum, em que o gazometro se edifique Fóra de Portas, ou em outro sitio. Mas tanto vale a influencia dos poderosos.

Hoje ficamos por aqui, mas se voltarmos ao assumpto, acreditem que havemos de dizer verdades amargas, e mostrar a boa fé com que se tem andado na opposição á construcção do gazometro.

A suppressão, arredondamento e erecção de parochias desta cidade e seus suburbios, acham-se em vigor ha mais de um anno para todos os effeitos, menos para com os districtos dos Juizes de Paz. Daqui está rezultando a maior confusão na administração da justiça, e de futuro poderão tambem apparecer nullidades.

Os auctores não sabem aonde devam chamar á conciliação os moradores que passaram para differentes freguezias, pertencentes a outros districtos de Paz; porque, se requerem aos Juizes de Paz a quem elles pertenciam anteriormente, não acham nisso duvida, visto que ainda se não deu ordem em contrario aos Juizes; e se requerem aonde agora pela nova organisação de freguezias elles pertencem, tambem não encontram embaraços.

Com as duas freguezias de Santo Antonio dos Olivaes e Santa Clara, novamen-

te creadas, ainda acontece peior; porque não tendo ainda o governo determinado a qual dos districtos de Paz deve cada uma pertencer, e como foram formadas de fracções das outras freguezias, continuam os Juizes de Paz a chamar quem dantes pertencia a freguezia do seu districto; e aqui temos cada morador com duas freguezias, e cada uma das creadas de novo com uns poucos de Juizes de Paz.

E' urgente pois que se providenceie para que cesse esta grave desordem na administração da justiça, e se evitem grandes males que podem vir a acontecer.

Queixam-se-nos de que na feira de Monte Mór o Velho, que teve lugar na ultima quarta feira, furtara uma mulher meia peça de saragoça a um tendeiro. Logo em seguida poude sêr a mulher encontrada ainda com o furto, e com elle foi conduzida á presença do Administrador do concelho, que a mandou para a cadeia. Porem, passada apenas uma hora, mandou-a soltar.

Constando isto ao roubado, perguntou ao Administrador porque tinha arbitrariamente soltado aquella ladra; ao que elle lhe deu por unica resposta, que para outra vez tivesse mais cautella com as fazendas que tinha ao pé de si!

Dizem-nos tambem que por culpa do mesmo Administrador não tem sido preso o celebre Justino e outros cumplices no assassinato do Melro, os quaes andam á sua vontade pelo concelho.

De mais outros factos nos fizeram queixa, mas julgamos sufficientes os já mencionados, para que o sr. Governador Civil, com o seu costumado zelo, mande syndicar o que ha de verdade nestas accusações.

Publicando a seguinte exposição, cumprenos acrescentar pela nossa parte, que é de toda a justiça o que nella se pede.

Entre os immensos pretendentes a officios de escrivães do judicial, bem poucos haverá que tenham tanto direito a serem despachados, como o sr. Innocencio Maria Corrêa Durão, d'Almelaguez, concelho de Coimbra.

Este sr. no tempo da usurpação não só perdeu a sua casa, seu pae, e seu irmão, o bem conhecido José Maria Corrêa Durão que morreu defendendo as linhas de Lisboa como voluntario academico, mas tambem na flor da sua idade foi arrojado ás masmorras desta cidade, e d'aqui para as de Lamego e Almeida.

Sendo removido de Almeida para Lamego, poude evadir-se e dirigir-se ao Porto, e ahi se alistou no 2.º batalhão movel, onde serviu até ao fim da luta.

Em recompensa de seus serviços foi despachado escrivão do juizo ordinario de Mafra, onde exerceu com honradez aquelle officio até Outubro de 1846.

O sr. Durão tendo na revolução de Maio feito grandes serviços á causa popular como membro da Junta Governativa de Mafra, não podia deixar de se oppor á revolução de Outubro, o que fez alistando-se no batalhão dos cruzados de Cintra, de que era capitão, e nesta qualidade assistiu á acção de Torres Vedras, e acompanhou depois o Exm.º Conde das Antas para o Porto, onde serviu como militar até á convenção de Gramido.

O governo de Lisboa esquecendo-se dos serviços feitos pelo sr. Durão na revolução de Maio á Casa Real, evitando que o povo se apoderasse dos cavallos existentes na coudelaria de Mafra, dos quaes serviços S. M. o Sr. D. Fernando foi sabedor, pois que o sr. Durão tem em seu poder uma carta do inspector das coudelarias a agradecer-lhe em nome de S. M., o governo, dizemos, demittiu o sr. Durão do seu emprego.

Depois da regeneração sobrevieram a este sr. algumas esperanças de ser reintegrado no seu officio, ou ao menos de ser despachado para outro lugar, e muito principalmente depois que é Ministro das Justiças o sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira, que conhece muito de perto o sr. Durão, por ter sido Juiz de Direito de Cintra, a cuja comarca pertencia o juizo ordinario de Mafra; porem até agora ainda não o vimos despachado!

Eis ahi está um martyr da liberdade a morrer de fome, sem casa, e sem meios alguns absolutamente de vida e de subsistencia, a não serem as esmolas dos seus amigos.

Continuará o sr. Ministro das Justiças a ser surdo ás supplicas d'uma victima da causa que seu illustre irmão abraçou? Não o esperamos.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Março de 1856.

Tenho bem pouco que lhe dizer. Esteve hontem novamente em scena a Universidade, a proposito do projecto que estabelecia aos bachareis em mathematica, direitos iguaes aos alumnos da eschola polythecnica para entrarem na eschola do exercito. Os polytechnicos bateram-se com os universitarios, porem a victoria moral em todos os sentidos ficou da parte dos segundos; e se houvesse votação a Universidade alcansava maioria extraordinaria.

Supponho que houve rebate. Hoje appareceu na Camara o Presidente do Conselho, e deitou agua na fervura. Ainda assim o Salvador Pinto da França, fez a sua declaração em honra da Universidade, com um arreganho de quem não recua, e nem teme. As honras da discussão pertenceram-lhe hontem a elle Salvador, e ao José Maria d'Abreu. Quem fôr imparcial tem de confessar isto que é a pura verdade.

Na Camara dos Pares principiou hoje a discutir-se o projecto relativo a vinculos. O Conde da Taipa propoz o adiamento para depois da Paschoa. Não sei o resultado, porem entendo que terá sido approvado, ou que o virá a ser. Os Pares-Morgados tinham feito uma reunião e provavelmente querem insistir de encontro ás luzes, e ás exigencias do seculo em que vivemos. Talvez que se arrependam.

Disse-lhe na minha ultima carta o que constava a respeito da *Patria* papel. Um destes dias ouvi eu que a tal *Patria* estava em perigo, e logo em seguida li o annuncio de que ia fazer quarentena.

A semelhante respeito dizem-se muitas cousas curiosas, e entre outras que se planiou o modo de pôr no andar da rua alguns dos actuaes *escrevedores*, para a folha sahir advogando outros interesses. Eu porem creio que a quarentena provem de embargo pela *casa da moeda*.

Sinto que a *Patria* suspenda, acabe, ou mude de redactores, porque gostava muito das noticias guizadas pelo Tulio, unico no seu genero.

O tempo está dando signaes de voltar para chuvoso. E o caso é que já alguns lavradores pedem pelo menos alguns barrufos que façam desapparecer uma certa crusta causada pelos nordestes. Nunca os lavradores estão contentes. Parecem deputados da opposição.

Tenho lido quasi tudo o que por ahi se tem escripto a respeito do celebrado concurso. E' para sentir que os auctores dos escriptos os não assignem sempre—era o modo de nos vermos livres de alguns que só no anonymo podem escrever o que escrevem.

Conta da Receita e Despeza da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso no anno de 1855.

DESPEZA.

Importancia d'alvenaria	258$000
Idem de cal	48$840
Idem de cantaria	258$290
Idem d'azulejo, tijolo e telha	231$005
Idem de madeira	73$490
Idem de ferragens	139$405
Idem de jornaes	912$835
Idem de expropriação	96$000
Idem da caldeira de vapor	204$975
Idem de diversas depezas	93$475
Reis	2:316$315

RECEITA.

Saldo da conta do anno de 1854	45$480
Recebido dos differentes accionistas	1:827$500
	1:872$980
Saldo a favor do thesoureiro	443$335
Reis	2:316$315

Coimbra 1 de Janeiro de 1856.

O Thesoureiro, *Francisco José Gonçalves de Lemos.*

Conta do rendimento dos Banhos de Luso, e despeza com o estabelecimento dos mesmos durante o anno de 1855.

RECEITA.

Pela renda de 20:815 senhas a 10 rs.	208$150

DESPEZA.

Ordenado do banheiro Joaquim das Neves Cruzinha	55$000
Pago a Joaquim José Pimenta, por serviço extraordinario	2$800
	57$800
Saldo a favor do estabelecimento	150$350
Reis	208$150

Coimbra 1 de Janeiro de 1856.

O Thesoureiro, *Francisco José Gonçalves de Lemos.*

Tendo sido nomeados pela Assemblea Geral desta associação em sessão do 1.º do corrente, para examinar esta conta, procedemos ao seu exame e a achamos exacta, o que declaramos; e que é digno de louvor o sr. Thesoureiro pelo bom serviço que tem prestado a esta empreza. Coimbra 4 de Janeiro de 1856. — Francisco da Silva Oliveira — Antonio José Cardoso Guimarães — Francisco de Sousa Araujo.

A Camara procedendo ao exame desta conta achou que em tudo estava exacta, e que é digna de louvor a Direcção da mesma sociedade, pelo zelo e bom acerto com que tem tratado os negocios relativos á mesma sociedade, não sendo menos digno de louvor o seu Thesoureiro. Mealhada em sessão de 21 de Fevereiro de 1856. — Manoel Baptista dos Santos — Faustino Albano Ferreira da Cunha — João Lopes Coelho de Abreu — Basilio Fernandes Jorge — Fructuoso da Silva Oliveira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concerto — Chegou na terça feira a esta cidade o eximio rabequista o sr. Francisco de Sá Noronha. Dizem-nos que condescendendo com os desejos instantemente significados por alguns de seus amigos, se sujeitou aos encommodos d'uma jornada enfadonha, e ás impertinencias dos preparativos d'um concerto em terra onde falta tudo; unicamente para com sua complacencia satisfazer ao empenho de ser ouvido, aonde se presume reunida a intelligencia, a sciencia e o descernimento.

Não gastaremos frazes a encarecer o merecimento do sr. Noronha. Bem conhecido é este insigne artista tanto em Portugal, como nas nações estrangeiras, onde sempre tem manifestado o seu talento não vulgar. Pena foi, que mais cedo, ou em melhor epocha, não viera para ser mais duradouro o prazer de o ouvirmos, e mais expressivas as demonstrações de admiração que, de ha muito, tributamos ao seu genio.

Temos a convicção de que o sr. Noronha, apreciando, como se vê, a opinião da mocidade academica, que reune em si quanto a nação possue de mais puro e esperançoso, hade levar d'aqui gratas recordações, como de quem não só sabe comprehender os dotes relevantes do seu genio, senão tambem sabe exprimir nas suas expansões sinceras de intimo sentimento, os affectos singellos de corações leaes e puros.

Consta-nos que na proxima quarta feira, 12 do corrente, dará o seu concerto na sala da philarmonica do Theatro Academico.

Destacamento. — Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavallaria 8, que vem render o que aqui estava de n.º 4.

Mercado de Coimbra. — Azeite a 1160. Milho branco a 420, e amarello a 410.

Theatro academico. — Na quarta feira passada representou-se neste theatro, o calembourg — *Um par de mortes ou a vida d'um par*, e as comedias — *A minha sombra* — *Os dois seminaristas* — e *A somnambula sem o ser.*

A execução do calembourg correu bem, agradando geralmente os ditos espirituosos que o ornam, os quaes constituem o verdadeiro merito daquella difficil composição.

Prisão — Pelas 11 horas da noute de 4 do corrente, foi preso pelo official da administração deste concelho, João Manoel, natural de Beja, por ser jogador da *vermelhinha* e furtar nove pintos a um almocreve.

Deposito de immundicie. — Nas escadas que dão serventia da Couraça de Lisboa para a Alegria, no sitio chamado o *Quinchorro*, ha uma tal quantidade de immundicie accumulada, que é impossivel por alli passar.

Pedimos á Camara Municipal, que mande quanto antes limpar aquelle local; e evite para o futuro o abuso de fazer d'um caminho um despejo publico.

A saude dos habitantes daquellas proximidades soffre com este permanente fóco d'infecção, cujo cheiro nauzeabundo encommoda já a quem transita pela Alegria ou Couraça. Se entendem que é conveniente existir aquelle atalho, limpem-no; no caso contrario tapem-no por uma vez: mas não consintam que esteja em tão deploravel estado, causando grave prejuizo á saude do povo.

Policia municipal. — Maximiano Bento da Veiga, barbeiro, da rua das Sollas, foi preso por ser encontrado de noute na azinhaga do Carmo, junto á Sophia, sujândo na rua.

José Corrêa de Mello, alfaiate, e morador na rua dos Estudos, foi preso no dia 3 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por ter na noute antecedente mandado fazer o despejo de sua casa á esquina do Collegio das Artes, e ter usado de termos menos decentes e injuriosos aos zeladores da Camara Municipal, que o admoestavam.

João Veiga, de Taveiro, foi multado por trazer á cidade no domingo, dois carros carregados de moveis.

Foram igualmente multados dois carreiros, de Villa Pouca de Sernacho, por virem com os seus carros á cidade no domingo.

Domingos Maria Pereira, foi obrigado e compellido a tirar um monte de entulho que tinha junto á casa em que vive no largo das Ameias.

Serafim Martins Ferreira e Antonio José Gomes, ambos corrieiros, e moradores na rua do Coruche, foram conduzidos á Administração do concelho, e alli corrigidos por sujarem constantemente a rua e terem as suas testadas em menos bom estado de limpeza.

Manoel Simões, por ir ao caes das Ameias esperar as vendedoras das lampreias, para vender por mais subido preço, foi compellido a vendel-as pelo preço que comprou.

Emilia de Jesus e Maria Emilia, ambas moradoras na rua da Sophia, foram multadas por serem encontradas no dia 4 do corrente, pelas 9 horas da noute, fazendo o despejo na azinhaga do Carmo, proximo ao passeio da Sophia.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 5 de Março. — Houve grande abundancia de cereaes neste mercado, o que fez com que baixassem os preços. Houve muita extracção, com particularidade de milho.

Trigo tremez 700 a 720. Milho branco bom 430 a 440. Dito amarello bom 420 a 430. Dito ordinario 360, 380 e 400. Cevada 320 a 330. Feijão rajado 600. Dito frade 560. Tremoços 300. Batatas para semente 300. Ditas para comer 300 a 320. Azeite 1500.

Suicidio — No dia 3 do corrente pelas 2 horas da tarde, foi encontrado morto dentro de sua casa, Manoel dos Santos, da Abrunheira, freguezia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, tendo um laço de corda ao pescoço, e a ponta atada a uma trave da mesma casa.

Errata. — No artigo ácerca do concurso na Faculdade de Direito, que publicámos no ultimo n.º, onde se lê: — No anno da *entrudada* que foi o 5.º do sr. Barjona não houve premios; e no seu 3.º e 4.º que foi o 2.º e 3.º do sr. Ferrão, & — deve lêr-se: — e no seu 2.º e 3.º que foi o 3.º e 4.º do sr. Ferrão, etc.

Lê-se no *Jornal do Commercio.*

Caminho de ferro de Cintra. — Parece que hoje devem ter começado os trabalhos do caminho de ferro de Cintra, nesta villa.

Degradados. — Hoje embarcaram no arsenal da marinha para bordo da galera *Gratidão* uns 50 a 60 degradados que vão cumprir as suas sentenças na costa d'Africa. A galera vae em direitura a Angola.

Os degradados trajavam uma especie de fardamento, vestiam calça de ganga azul, jaqueta de panno, chapeu de palha, no qual tinha uma chapa de latão com estas lettras C. P. V. Iam com aceio.

Os curiosos que se agglomeraram, pareciam condoidos da triste sorte desses desgraçados, que vão longe da patria expiar os seus crimes.

Ha muitos annos que não se levanta a força em Portugal; honra aos governos que se tem sempre recusado a dar ao povo esse tristissimo anti christão e inutil espectaculo. A estatistica dos crimes em Portugal, pode dizer-se, sem receio de engano, é muito inferior á de outros paizes, aliás mais civilisados.

Tropa d'Africa. — Hoje embarcou o batalhão de Angola em força de uns 150 homens, no arsenal da marinha. São transportados a bordo da galera *Gratidão*: O fardamento desta tropa é o seguinte: fardeta de panno, calções brancos largos imitando o dos zuavos, polainas de carneira branca até ao joelho, a patrona e o cinturão são tambem de carneira branca: usam só de cinturão ao qual estão presas a baioneta e a patrona, os bonets são os usados hoje no exercito.

Acompanham o batalhão algumas vivandeiras, que vestem fardetas eguaes ás dos soldados.

O Rei artista. — Pela *Independencia Belga* de 17 do passado soubemos que S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, cujo amor pela artes é bem conhecido, cultivando-as com distinção, tem concluida uma estatua equestre do tamanho de quasi metade do natural; dizem os intendidos que os melhores escultores não lhe negariam de certo a paternidade. Parece que S. M. mandou fundir em bronze alguns exemplares para os offerecer aos soberanos da Europa.

Tambem nos consta que S. M. colligiu em um volume de mais de 100 paginas, as suas gravuras a agua forte, notaveis pela correcção e perfeição do desenho, e pela originalidade da composição.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Pelo navio *Reveil*, chegado de Rouen, vieram para o instituto industrial de Lisboa machinas de aplainar, de furar e de serrar, dois caloriferos, tres imprensas de Ragneran, ferramentas para carpinteria, e diversos objectos de que o sr. José Victorino Damazio fez acquisição em França, para o instituto que tão zelosa e intelligentemente tem dirigido.

Lê-se no *Nacional:*

As medidas financeiras do governo não assustaram os possuidores de fundos: pelo contrario, se devemos julgar pelo movimento que se seguiu devemos crer que ellas lhes inspiraram confiança, porque as inscripções não só foram hontem muito procuradas, mas até os preços experimentaram uma sensivel alta, como é facil de vêr no extracto que fizemos da *Revolução*, que está inteiramente conforme com as informações que nós mesmos colhemos de pessoa auctorisada.

— Consta-nos que o sr. bispo de Vizeu está nomeado, pelo governo, arcebispo de Braga, porque o sr. D. Antonio, bispo do Porto, recusou essa honra, e o sr. D. José, bispo de Bragança, é transferido para Vizeu.

Estradas — Na semana finda em 23 de Fevereiro trabalharam na estrada do Porto a Amarante, termo medio, 2,019 operarios, pagaram-se 10,932 jornaes, e ficaram em construcção 4,752 metros.

Na de Famalicão a Vianna 1,348 operarios, termo medio, 7,020 jornaes e 144 metros em construcção.

Subscripção — Na redacção do *Portugal* abriu-se uma subscripção para resgatar o preto José Maria. A subscripção monta já a cento e tantos mil rs.

Affiançaram-nos que o sr. Ministro do Reino logo no principio da questão, dera ordem para se dispor de 400 mil rs. para esse mesmo fim, porem que o correspondente do sr. do escravo

o não quizera vender. Se é que se deu semelhante passo, hoje que parece as circumstancias são mais favoraveis ao marinheiro, esperamos que se não desista. E' uma satisfação devida por quem conhece uma lei, que poderá ter as suas conveniencias e que é forçoso seguir em quanto fôr lei, mas que repugna á civilisação. A virtude da acção das pessoas que abriram a subscripção não desmerecerá.

Illuminação a gaz — Um periodico, o *Moderado*, diz que a municipalidade de Braga tem o projecto de illuminar aquella cidade a gaz, tendo-se mesmo dado já alguns passos a este respeito. Hoje que temos tanto gaz, e barateando-se o mais possivel, não deve haver um palmo de povoado ás escuras.

— *Dinheiro falso* — Anda em giro grande quantidade de dinheiro falso, não só meias corôas, como moedas de 200 e 100 reis. Cautella e providencias.

Le-se no *Commercio do Porto:*

Importação de soberanos — O vapor Vesta de Londres entrado neste porto na quinta feira trouxe para diversas casas commerciaes desta praça 39,750 soberanos (178:865$000 reis).

Transferencia de dinheiro — Esta manhã chegou uma escolta de cavallaria acompanhando 12:000$000 reis em soberanos, que vieram transferidos do cofre central de Coimbra para esta cidade.

Vapor Queen — Pelo vapor « Queen » entrado hontem de Southampton vieram para diversas casas commerciaes desta praça — 20:700 soberanos (93:150$000 reis.)

Azeite — Em Lisboa suspenderam-se as compras de azeite para exportação, em consequencia das ultimas noticias de Inglaterra darem os mercados d'alli muito suppridos, e os preços estarem frouxos.

Lê-se no *Lidador:*

Queixas. — Já são geraes as queixas pela falsificação do assucar. Diz-se que este genero se vende em algumas lojas com saibro misturado!

Milho. — Tem subido alguma cousa de preço; nos mercados anteriores regulava a 449 reis, e agora regula a 480 reis.

Azeite. — Tambem subiu de preço: de 3:400 reis que regulava o almude, está hoje a 4:000 reis.

Suspeita. — Na casa do snr. Paulino Ferreira Leal, negociante de ferro, morador nos Lavadouros, deu-se ante-hontem uma busca, assistindo os snrs. administradores do 1.º e 2.º bairro. Parece que esta busca teve por fim apprehenderem-se objectos pertencentes á fabricação de moeda falsa.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Projecto. — Torna-se cada vez mais urgente a discussão do projecto do snr. Ministro do Reino, ácerca da questão dos expostos. Esse projecto fixa uma base para a repartição das quotas com que os concelhos concorrem para as despezas do districto e expostos, e ordena o estabelecimento de casas pias nas capitaes dos districtos para a sustentação, educação, intrucção primaria e professional dos expostos. Bastavam estas duas indicações para nós sollicitarmos a sua prompta discussão.

Lê-se no *Bracarense:*

Destacamento. — Domingo pela manhã partiu desta cidade para a villa de Caminha uma força de 60 bayonetas, commandada pelo sr. major graduado, Velloso. A' sua sahida espalhou-se que tinha havido em Barcellos um motim popular, do qual resultára a morte do administrador e d'um regedor; felizmente foi falso este boato. E o destacamento, que se dizia ia alli accommodar essa desordem, foi tratar da segurança publica em Caminha, onde, na manhã de 28 do passado um bando de homens, crianças, e mulheres, da freguezia de Seixas, armados, poucos com armas de fogo, e a maior parte com paus, pedras e fouces, entrou amotinado, e dirigindo-se ao Caes e Cabedello, depois de ter feito fugir uma guarda de cabos de policia, que se achava postada na ponto, accometteu 3 barcos, tirou-lhes alguns cabos e velas, que depositou na alfandega, afim de não poderem sahir carregados de milho. — Lê-se na *Razão*, que a maior parte dos amotinados já tinha em 1854 feito identicos attentados, e ficara impune!!! O castigo é muito necessario; e se quizerem que os mal intencionados respeitem a propriedade e o individuo, tratem de os castigar e sejam inexoraveis.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Bois premiados. — A melhor junta de bois que se vendeu na ultima feira, comprou-a o sr. Jus-

tino Ferreira Pinto Basto, e foi criada em Avintes na quinta do sr. Izidoro Marques: um dos bois pezou cerca de 17 quintaes e teve de premio 24$

Lê-se no *Lidador:*

Aperfeiçoamento — Conta-se que a companhia da illuminação a gaz anda em arranjos com uma companhia franceza, a fim de conseguir que o gaz para a illuminação da cidade, seja extrahido da agua, por isso que vem a ficar mais barato 30 por cento, e não apresenta os inconvenientes do gaz extrahido do carvão.

Lê-se no *Lamecense:*

Audiencias geraes — Estão abertas em Moimenta da Beira. Segunda e terça feira consta-nos occupar-se o jury com um facinora de primeira força.—Quatro mortes e um roubo!! E' filho do celebre Pires—que por iguaes façanhas foi emforcado ha poucos annos no lugar da Rua.— O avô fez-se distincto; o pai mais distincto ainda morrendo em espectaculo publico; o filho ia em bom caminho para sobrelevar a ambos!

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

A camara dos deputados começou a discussão d'um projecto apresentado pelo sr. Basilio Alberto para que aos professores de quaesquer escholas e estabelecimentos de instrucção publica secundaria ou superior fosse prohibido o ensino particular.

O pensamento e fim do projecto era justo. Tendia a obviar os abusos commettidos por muitos professores, que leccionando em alguns mezes, ou ainda em menos tempo, alguns discipulos particulares, os approvam depois nos exames a que assistem como professores publicos, com escandalo gravissimo e parcialidade manifesta.

Mas se este mal é grave, se carece de remedio, tambem é certo que sendo este serviço mal remunerado, e podendo o professor por um trabalho talvez penoso acudir ás necessidades da familia, seria barbaro tolher-lhe o exercicio d'um trabalho honesto, a que se podesse applicar sem prejuizo do serviço do seu cargo, tomando-se as precauções necessarias para se evitar o escandalo dos exames.

O sr. ministro do reino inclinou-se a esta opinião, que parece estar incluida n'uma substituição do sr. Tavares de Macedo, apesar de carecer talvez de maior desenvolvimento.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Paris até 28. —de Madrid até 29.

No dia 28 devia reunir-se a segunda conferencia.

Um despacho telegraphico de 28, diz que a conferencia se não reuniria d'alli em diante nos dias designados sem previa convocatoria, depois de concluidas as actas das sessões.

A vanguarda da esquadra ingleza do Baltico sahiu para Kiel.

Dizem de Paris que o conde Walewski e o conde de Buol se acham em mui intimas relações; e que os inglezes olham com desgosto esta intimidade, que só serve para augmentar os seus sentimentos de hostilidade contra este ministro que activamente trabalha para a estipulação da paz.

Ao 1.º banquete que se deu nas Tuilherias foram convidados unicamente os plenipotenciarios inglezes e piemontezes seus secretarios addidos, e suas esposas. O barão Brunow só teve convite para assistir ao concerto. O imperador evita a reunião dos plenipotenciarios inglezes e russos, que parece se tratam com reciproca frieza. Por este motivo houve segundo banquete nas Tuilherias, para que foram convidados sómente os plenipotenciarios russos e austriacos.

Dava-se quasi como cousa resolvida a entrada da Prussia nas conferencias. O conde Buol significou ao conde Walewski que a representação da Allemanha sem a participação da Prussia, é incompleta, e que faltando o concurso desta potencia, não é possivel na Europa uma paz geral e duradoura.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Março de 1856.

Verificou-se, como verá dos jornaes de hoje, o que eu hontem lhe disse que esperava, relativamente á lei dos Morgados. Ficou adiada, e supposto que o adiamento é para um dia certo e determinado, desde já lhe asseguro, que o projecto poderá ainda ser thema para alguns dias de discussão na Camara dos Pares, mas por fim hade parar. Talvez eu me engane, porem duvido. Mas ou eu acerte ou erre, o padrão de gloria para a Camara dos Deputados ahi fica inaugurado; e com o tempo as boas doutrinas hão de triumphar.

Todos os acontecimentos tem uma historia. A historia do adiamento é moderna e está ao alcance de todos. Reuniram-se os Pares-Morgados, em casa de D. Pedro do Rio, e discutindo o meio mais airoso de deitarem agua na fervura, vieram a concordar no adiamento. O governo estando a cousa assim pactuada, e entrando no pacto alguns Pares da maioria concordou, e assim ficou tudo em paz e concordia.

Hoje pouco depois de se abrir a sessão na Camara dos Deputados, foram os mesmos Deputados para as commissões. Apenas se apresentaram alguns projectos de Lei. Do Miguel do Canto para os circulos eleitoraes serem reduzidos de modo que cada um eleja um só deputado. Do Alberto de Moraes sobre habilitações para a magistratura; e para as faltas dos vereadores nas Camaras Municipaes, serem suppridas por supplentes eleitos com os proprietarios; e do Santos Monteiro, para se definir a posição dos Auditores na ordem judiciaria. Este ultimo Deputado disse que o pensamento era seu, mas que o projecto tinha sido redigido por outrem tomando elle a responsabilidade. Esta declaração pareceu-me epigramma a alguem.

Creio que os Pares foram hoje apresentar a resposta ao discurso da Corôa, porque vi alguns delles fardados, encaminharem-se para o Paço á hora das recepções.

Tambem hoje iam ao Paço os officiaes da guarnição da Nau Ingleza entrada no Domingo, creio eu que foi.

A commissão de Fazenda da Camara dos Deputados tem continuadas reuniões em casa do Cazal Ribeiro. Ouvi que vão tractando ao mesmo tempo do orçamento e das propostas do Governo. Disseram-me que para a semana já alguns dos pareceres hão de ser apresentados.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar a Capella de N. Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, em Coimbra, pode ir contractar com sua dona, Rosa Clara da Cunha e Rocha, que está resolvida a vendel-a a quem mais lhe der.

2 Quem quizer comprar uma casas no Caes do Cerieiro, proximas ao banco do ferrador—mais um olival no sitio do Ingote—mais um chão de terra em Tentugal—mais nove aguilhadas de terra no Sallão, ou Rodellos—queira dirigir-se a José Antonio Pereira, que se acha habilitado para tal venda.

3 Pelo cartorio do escrivão Victor, correm editos de 30 dias, a citar o auzente José Carapau, da Gandra d'Ança, a fim de pagar á Fazenda Publica a parte que lhe toca como herdeiro de Bento da Costa, da Granja d'Ança, na divida que devia ao Collegio de S. Pedro da 3.ª Ordem desta cidade, como fiador de Manoel Pedro d'Almeida, d'Ança.

4 No dia 11, ás dez horas, á porta do tribunal das audiencias deste julgado, se hade vender com o abatimento de uma quinta parte, uma propriedade de casas sitas na rua do Moreno, desta cidade, penhoradas na execução que a Fazenda Nacional move aos herdeiros do bacharel Manoel Ribeiro Barreiras, de que é escrivão Victor.

5 Joaquim Barbosa Cupertino, faz publico, que se acha auctorisado competentemente para poder vender no seu estabelecimento ao cimo da Praça do Commercio, desta villa, estampilhas ou sellos de franquia do Correio, que effectivamente já tem á venda, podendo ser procuradas a toda e qualquer hora do dia, e de noite até ás 10. Figueira 4 de Março de 1856.

6 Pelo Juizo de Direito da comarca de Cêa, por 10 horas da manhã do dia 8 do proximo mez d'Abril, se hade vender em hasta publica, a propriedade no sitio do Ribeiro, limite de Villa Chã, penhorada na execução que Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, move a Francisco Bernardes de Carvalho, residente na cidade de Lisboa, em que é escrivão João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

O procurador,
João das Neves e Carvalho.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

7 Os juros das acções, vencidos no 1.º de Janeiro de 1856, começaram a pagar-se no dia 10 do mesmo mez.

Este pagamento tem lugar em Arcos d'Anadia, em casa do sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, para os Srs. Accionistas do Concelho de Anadia. Para os Srs. Accionistas do Concelho da Mealhada, nesta villa, na Botica do Sr. Joaquim Maria Fernandes. E para todos os mais Srs. Accionistas em Coimbra, na loja do Sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

MUNDO ALLEGORICO
OU
O PLANO DA RELIGIÃO CHRISTÃ
REPRESENTADO
NO
PLANO DO UNIVERSO
Dedicado ao
CLERO DA NAÇÃO PORTUGUEZA.
OBRA POSTHUMA DE
Jeronymo Soares Barbosa
Deputado que foi da Junta da Directoria geral dos estudos e escholas do reino na Universidade de Coimbra, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc.

8 Publicou-se o 1.º volume.—Vende-se por 700 reis nas seguintes lojas.

Lisboa—O sr. Miguel Innocencio Cobellos, rua Augusta n.º 2. — Porto—O sr. Pinto da Silva, rua das Hortas—O sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros.—Evora—O sr. Vicente Joaquim da Gama, collegio de S. Paulo.—Vizeu—O sr. Manoel Paes Pereira, á Praça n.º 1.—Pezo da Regoa — O sr. Manoel Mendes Osorio.—Coimbra—Imprensa da Universidade.

A Collecção official de Legislação e as annotações ao Codigo Commercial. Vendem-se nas lojas acima mencionadas.

NUMERO 222 — TERÇA FEIRA 11 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 10 DE MARÇO

O CONCURSO NA FACULDADE DE DIREITO.

Quando alguns jornaes fallam contra a Faculdade de Direito, castigando nos seus artigos os escandalos do ultimo concurso, nenhum se apresenta a defendel-a ou a esposar a sua causa, deixando-a vergar sob o peso de graves e serias accusações, para a costumar a ser mais respeitadora do merito e mais amante da justiça.

Quando apparecem na imprensa, mostrando a injustiça e illegalidade do resultado do concurso, dous jovens, um dos quaes se senta no parlamento, e o outro é sextanista de Direito, que vêem a campo com a cara descoberta, e se responsabilisam pelas suas asserções escrevendo o seu nome, os advogados da Faculdade cobrem o rosto talvez com vergonha, e nenhum até hoje ousou dizer quem era, acceitando francamente a responsabilidade que lhes compete.

Que quer isto dizer ?!

Ha factos que só por si atraiçoam os que os praticam, e que são um documento irrefragavel da injustiça que sustentam.

No *Popular* de 6 do corrente vem mais uma correspondencia — *d'um seu constante leitor*, que merece alguma attenção, não pelos argumentos, porque a Faculdade não é defensavel, mas porque é menos violenta e mais delicada.

Desta vez é ainda um Doutor a defender a Universidade, mas já não é da Faculdade de Direito, segundo nos affirmam.

O illustre campeão começa por dizer que —« os actos dos corpos moraes não « tem o dom da infallibilidade, nem estão « nem devem estar fóra da critica da im- « prensa. »

São as correspondencias a refutarem-se umas ás outras: a do *Popular* a não conceder o direito de *sobrepor o seu juizo ao da Faculdade:* a do *Tribuno* n.º 11 a dizer — *que esta questão inconvenientemente foi trazida para a imprensa:* e a que agora analysamos a pedir a discussão!

Parabens á Faculdade que tem bons advogados.

Os factos que mais escandalo causaram e que sobretudo tem sido atacados, foram os da não admissão do sr. Augusto Barjona e o darem ao sr. Ferrão apenas o 3.º lugar.

Vejamos o que diz o correspondente a este respeito.

Depois de ter dicto que o sr. Barjona é um mancebo distincto, diz:—« O sr. Barjo- « na não foi excluido, é um mancebo mui- « to novo, e os rapazes novos, que saltam « do banco da escola para a cadeira de « mestre, não estão provando bem.» — E mais abaixo:— « mas queremos sim fazer « saliente a posição melindrosa em que se « achava a Faculdade de Direito, no acto « da escolha, que para fazer saltar o sr. « Barjona por cima de tantos Drs. habeis, « era necessario exeluir oito que de certo « o não mereciam.»

São pois duas as razões porque o sr. Barjona não foi admittido. Vamos á primeira.

O correspondente não reparou que cahia em mais d'uma contradição. O Regulamento manda escolher os mais habeis e não estabelece condições a respeito da idade. Se pois o sr. Augusto Barjona era dos mais habeis, não pode oppôr-se o ser novo, porque, como diz o correspondente — *um argumento contra lei pode ser razoavel mas é sempre illegal.*

Mas nem era preciso notar esta contradição, porque o auctor do artigo teve o cuidado de collocar apoz o argumento a seguinte resposta:—« Não queremos com isto « fazer a menor allusão ao sr. Barjona, a « quem conhecemos muito de perto, e a « quem tributamos os maiores respeitos por- « que é um moço completo. »

Se pois o ser novo é apenas uma presumpção (que a lei não reconhece,) e a respeito do sr. Barjona ella não prova, porque o não escolheu a Faculdade?

E' o que os correspondentes não dizem porque é vergonhoso para os homens que defendem.

Desenganemo-nos — a votação da Faculdade foi tão injusta, que só com perfidas insinuações se pretende defender.

Até hoje ainda nenhum correspondente se attreveu a negar o merito do sr. Barjona e dizer claramente que as suas lições haviam sido inferiores ás dos quatro candidatos escolhidos pela Faculdade, porque os mesmos Lentes e a opinião publica as julgaram mais uma confirmação do juizo que se havia feito.

Falla-se em respeitabilidade e prudencia, mas não se diz a quem faltam estas qualidades O verdadeiro meio d'adquirir o respeito é —o saber— E' este o pensar de Arago, que de vinte e tres annos tinha a respeitabilidade que não tem nem podem ter professores embora velhos na idade, mas verdes na sciencia. O juizo do illustre mathematico a respeito d'Hassenfratz é a prova da nossa asserção.

Demais neste argumento ataca-se o procedimento da Universidade que aliás se pretendia elogiar. Pois não sabe o correspondente que o sr. Mathias de Carvalho saltou dos bancos da escola para a cadeira de professor? Ignora que o mesmo aconteceu ao sr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz?

Alem disto, todos sabem que a Universidade não adopta o pensar do nobre campeão; porque quando se tractou de saber se os homens que acabavam de ser despachados substitutos extraordinarios deviam passar immediatamente a ordinarios, todas as Faculdades decidiram affirmativamente, apenas com a opposição d'um só Lente.

E' ainda mister advertir que tanto não foi este o motivo que determinou a Faculdade de Direito a não escolher o sr. Barjona, que foi admittido o sr. Paes que tem apenas um anno de mais no gráu de Doutor, que não terá muitos mais mezes d'idade, e que ainda que bom estudante, a mesma Faculdade o reconheceu muito inferior ao sr. Barjona de Freitas, dando a este oito MM. BB. e áquelle só quatro. A differença é bem saliente para que possam facilmente confundir-se.

E o sr. Furtado não entrou em escrutinio forçado, honra que foi recusada ao sr. Barjona? Pois é certo que aquelle candidato nem ao menos tem d'idade mais um anno do que este.

Quanto pois mais se procura defender a Faculdade mais se manifesta a sua immoralidade, e se descobre a sua impudencia.

A segunda razão que aponta o correspondente é ainda mais futil do que a primeira.

Dizer que era preciso excluir oito para fazer entrar o sr. Barjona, é proferir uma miseria indigna de qualquer homem que aspira a ter senso commum, e muito mais d'aquelles que querem passar por talentosos e instruidos. Pois não vê o anonymo que sendo nove os concorrentes e quatro os lugares, qualquer que fosse a cadeira dada ao sr. Barjona só cinco ficavam de fóra?!

Como é que o correspondente não queria que entrasse o sr. Barjona porque iria preterir alguns, e defende a Faculdade que preteriu uns poucos?! Como é que diz n'um periodo — *a Faculdade entre os escolhidos guardou a ordem da antiguidade, pelo que merece louvores*—dizendo n'outro— *o principio da antiguidade é contra a lei?!*

Pois deve alguem ser louvado por obrar illegalmente?!

O correspondente fez bem em se não assignar, porque se desacreditava completamente.

Vejamos agora o que se diz a respeito do sr. Ferrão.

E' censurado por ter dito que fôra premiado em todos os annos em que houve premios, e não dizer antes—fui premiado no 1.º, 2.º, e 5.º anno; e chama-se a isto pouca modestia! Por Deus, srs. que é muita falta de reflexão e muito desejo d'arguir.

Querendo o sr. Ferrão dar a conhecer as habilitações com que concorreu, e não dizendo a razão porque não tinha sido premiado n'alguns annos, acontecia uma de duas — ou dava lugar a suspeitar-se que elle fizera peior figura nesses annos, e que outros estudantes tinham sido melhores, o que era falso e contrario ao seu fim; ou havia de partir do principio de que a sua pessoa era assás conhecida para que os seus premios estivessem na memoria de todos, o que era então verdadeiramente falta de modestia.

E' notavel que quando a causa é absurda a sua injustiça reflecte-se na intelligencia do defensor.

Não entraremos aqui no motivo que teriam os Lentes para não argumentarem nas theses vagas do sr. Ferrão, nem no exame de sua vida parlamentar.

O que porem não podemos deixar passar sem correcção é o seguinte periodo:—
« Mas as theses do sr. Ferrão (os praeterea)
« não são novas, porque o sr. Ferrão era o-
« brigado por lei a apresentar em cada
« repartição das theses nove questões prin-
« cipaes em cada um dos ramos da Facul-
« dade: por tanto só podem restar destas
« nove questões principaes algumas outras
« questões insignificantes em cada ramo—
« e assim nós traduziriamos de omni jure
« publico — de omni economia politica &
« — das questões insignificantes de direi-
« to.»

O correspondente começa por confundir aqui as *repartições* das theses com *ramos* da Faculdade.

Ha uma repartição das theses de Direito em que se tracta de seis ramos conjunctamente. Se pois o sr. Ferrão apresentasse, como queria o articulista, *em cada repartição das theses nove questões principaes em cada um dos ramos*, só na repartição que citamos teria d'apresentar 54 theses, quando ninguem apresenta mais de nove!!!

Mas supponde mesmo (para fazer a vontade ao correspondente) que em cada repartição se tracta só d'um ramo, pensa o anonymo que cada sciencia não tem senão nove questões principaes?!

O que é porem certo é que nas theses de Direito se tractam conjunctamente muitos ramos em cada repartição; não podendo na maior parte dellas apresentar o sextanista mais de duas theses em cada ramo: e ainda dirá agora o anonymo que—de omni jure publico—de omni economia politica—se traduz por questões insignificantes?!

A estes absurdos só podieis ser levados por uma crassa ignorancia, ou por um caracter pouco digno, ou por uma extrema cegueira.

Queremos fazer-vos a justiça d'acreditar que foi esta ultima a causa de taes argumentos.

Acabaremos por notar que o correspondente arvorado em defensor da Universidade é um dos que mais a insultou. E vamos proval-o. Diz elle na sua carta:—« Prou-
« vera a Deus que as Faculdades quando
« procedem ao recenseamento para o ma-
« gisterio, fossem mais escrupulosas do que
« algumas vezes tem sido, porque então
« não teriamos a lamentar os desatinos que
« por ahi vão.»

Por tanto confessa que na Universidade ha desatinos por culpa dos Lentes; a differença está só em que nós apresentamos uma accusação, mas certa e fundamentada; o correspondente accusa sem provar e vagamente, deixando assim recahir as suspeitas indistinctamente sobre todos.

Nós atacamos somente os Lentes de Direito: s. s.ª vae mais longe e incrimina todas as Faculdades.

Mas diz mais o articulista:—« E crê
« s. s.ª que depois da publicação da sua vai-
« dosa carta Prometheu se pode reconciliar
« com Jupiter? Conhece pouco os homens;
« ataque-os individualmente, mas não fira
« nem de leve a corporação moral, porque
« esta nunca lhe perdoará uma desatten-
« ção, uma ingratidão.»

Estavamos até aqui convencidos que os individuos eram mais susceptiveis de se offenderem do que as corporações; mas o anonymo descobriu o contrario: fez como o medico de Moliere mudou o coração para a direita.

Julgavamos tambem que uma corporação moral que deveria compôr-se d'homens de saber, vivia n'uma esfera assás elevada para não attender a pequeninas cousas, a baixas considerações. Parecia-nos razoavel o pensar de Descartes, que quando era offendido se collocava tão alto que a offensa lhe não podesse tocar.

O correspondente porem não o entende assim: figura a Faculdade de Direito com sentimentos tão pouco nobres, e dotada de tal baixeza, que desce da sua posição e olvida a dignidade, para não perdoar *desattenções!*

Aos insultos feitos aos que accusam a Faculdade, não respondemos porque estão muito abaixo de toda a critica.

Dizer que o sr. Luciano de Castro é o *redactor de disparates* no *Conimbricense*, é descer muito da posição séria e delicada que devem tomar todos os que argumentam de boa fé, e prezam a sua dignidade.

O seu credito como estudante, e a sua figura no parlamento desmentem essas diatribes invejosas e accusações mal cabidas.

Até se atacou o seu comportamento illibado e exemplar.

Deitar *favas pretas* em costumes ao sr. Castro, é prova d'um espirito fraco e d'um coração depravado. Mas julgal-as *merecidas*, é peior do que tudo; é até inqualificavel. Faz descrer da justiça e da educação dos homens que tal escrevem.

Felizmente dão sempre a conhecer o que são. N'um lugar dizem que o sr. Luciano escreveu *por vingança;* n'outro que foi *para pagar uma divida;* e no fim do mesmo folhetim que fallou *por ser mandado!!*

São miserias de mais, srs.; o publico enfastia-se, a imprensa soffre, e a Faculdade morre com taes defensores.

LINHA FERREA DO NORTE.

Chegou sexta feira ultima a esta cidade o engenheiro francez de pontes e calçadas Mr. Charles Boura e o sub-engenheiro Mr. Sausse, acompanhado do engenheiro portuguez o sr. Brandão.

Veiu de fazer o reconhecimento do paiz daqui ao Porto, para o fim da construcção da linha ferrea que hade ligar as duas cidades.

Mr. Boura estava a principio inclinado a internar quanto fosse possivel o seu traçado, para assim poder melhor servir os interesses do commercio e da industria de Vizeu e de muitos outros pontos importantes.

Mas achou-se a braços com taes difficuldades em consequencia da natureza do terreno por onde queria fazer passar a via ferrea, que se viu obrigado a mudar de plano.

Tambem percorreu o traçado do sr. Brandão, que não approvou por sêr em extremo encostado ao littoral. Seria sem duvida muito mais barata a construcção: mas não correspondia ao fim que deve ter sempre em vista um caminho de ferro. Não é sobre areias e terrenos estereis que ella deve passar, mas sim sobre a porção de territorio que offerecer as melhores condições de fertilidade e producção.

Parece pois que o traçado do sr. Boura seguirá pouco mais ou menos a direcção da estrada ordinaria que conduz daqui ao Porto, deixando-a em certo ponto um tanto á esquerda.

E' nesse sentido que se vão organisar os estudos regulares. Mr. Boura instalou para tal fim no Porto o sub-engenheiro Mr. Etienbled, e em Coimbra o sub-engenheiro Mr. Sausse, que vão incessantemente occupar-se da tarefa que lhes foi designada.

Mr. Boura partiu domingo para Lisboa, e de lá vae percorrer o paiz até Badajoz; mas voltará dentro de um mez para examinar o progresso dos trabalhos dos seus delegados.

Muitas vezes nos temos occupado no *Conimbricense* dos crimes commettidos no concelho do Carregal; temos uma e muitas vezes desmascarado o principal auctor daquelles attentados.

Hoje, porem, não é já somente o *Conimbricense* que levanta sua voz em prol da santa causa da liberdade—são os proprios Carregalenses, são os mais dignos representantes d'aquelle concelho, que não se poupando a encommodos deixaram suas habitações, e indo juntos em numero de 53 á capital do districto (Vizeu), apresentaram ao seu Governador Civil a representação que abaixo transcrevemos.

E' este um documento digno de homens que amam a liberdade, e que por uma vez querem aniquilar o chefe dos assassinos da Beira. Nem outra cousa era de esperar de mancebos de tanta illustração e patriotismo.

Prouvera a Deus que o exemplo dos Carregalenses fosse immitado na esquerda do Mondego, porque assim nos veriamos em breve livres desse bando de assassinos e ladrões.

Eis o documento:

Illm.º e Ex.mo Sr.

A liberdade creada e arreigada no coração do homem, treme e vacila quando o apoio, que a sociedade lhe liberalisa, fica n'uma expressão equivoca nos actos da vida social dos povos; e a oppressão e a violencia torna-se tanto mais insupportavel, quanto estes sentimentos seguem as tendencias de certas localidades. Os abaixo assignados, habitantes do concelho do Carregal, por natureza bafejados por estas influencias de sentimento da liberdade, e ao mesmo tempo respeitadores da lei em todos os seus respeitaveis effeitos, amantes da ordem, harmonia, e paz tão necessaria ao andamento regular da administração, têem deixado correr o tempo precioso d'obstar á torrente de desgraças, que tem enchido de luto e d'amarga dôr o seu malfadado concelho, contando que esse mesmo tempo, que tudo faz, e que tudo desfaz, enfadasse no meio do horror d'immensos crimes aos seus proprios auctores, e que a bonança, que por ventura apparecesse na ordem social d'administração da justiça, levasse ao cabo as urgentes necessidades de temperança, socego, e tranquillidade por que tanto almejavam.

Mas o tempo corre lento para quem soffre, e as epochas d'iniquidade, as fazes de terror manifestadas por assassinatos, roubos, e violencias de toda a natureza e qualidade, vieram convencer os abaixo assignados de que a unica mola, que poderia obrigar a seguir um caminho totalmente opposto áquelle em que os negocios tinham corrido n'aquelle concelho, seria uma determinação firme, vigorosa, e inalteravel de vencer esses obstaculos de odioso terror, e tractar d'uma reivindicação de direitos, que a todos e a cada um cabe como cidadão.

Pode asseverar-se com grande magoa, que no concelho do Carregal ha muitos annos não houve uma eleição, porque ella não exprimia mais do que a vontade de quem mandava, e pode tambem, em abono do espontaneo movimento que tem dominado o coração e o espirito dos abaixo assignados, dizer-se, que a ultima eleição de Camara e Juiz Ordinario desse concelho foi o primeiro signal de vida, de reacção a essa horrorosa tyrannia da consciencia de seus habitantes.

A V. Ex.ª se deve o elemento primordial desse desafogo legitimo, dessa expansão de sentimentos d'emancipação que fervia no coração de todos a ponto de transbordar; sim, é V. Ex.ª, que em todo o tempo de sua honrosa gerencia dos negocios administrativos do districto, a que temos a honra de pertencer, não tem poupado recursos de prover de remedio a tantos males, como os que desgraçadamente, cerca de 20 annos, tem coberto de luto, e terror aquelle concelho.

Os abaixo assignados anhelavam pelo ensejo, aproveitaram-no e correram desaffrontados á urna, e receberam um apoio franco e leal em todos os habitantes do concelho; correram á urna e viram com prazer, que esses poucos, ou obsecados pelo crime, ou atterrados pelo medo se cobriram de remorso ou de vergonha na occasião nobre e solemne do acto eleitoral; tal é o poder da razão e da justiça!!....

Mas, sr., se os estorvos se não removem completamente a emancipação não pode ser completa, e a ideia de vêr reviver as scenas passadas horrorisa todos os habitantes. A impunidade, esse cancro infernal das sociedades mina profundamente no credito da justiça, e o valimento que possam ter meia duzia de hypocrisias e falsidades não deve embaraçar o complemento desta solemne manifestação dos habitantes, honestos, probos, e d'uma vida nunca manchada com crimes, ou iniquidades, que não s'affrontando com ameaças nem terrores, largaram os seus lares para de viva voz significarem a V. Ex.ª a urgente necessidade de tomar agora, mais que nunca sob sua efficaz vigilancia os negocios administrativos do concelho do Carregal.

Parecerá muito a V. Ex.ª, que nesse infeliz concelho, em nome da auctoridade se perpetrassem os maiores delictos; que mulheres fossem arrancadas do leito de seus maridos para serem assassinadas barbaramente ao limiar da sua porta?

Parecerá muito a V. Ex.ª, que traições horrendas fossem armadas para obrigar alguem a expor-se em ermos á ferocidade de tigres, que, não contentes com a preza procediam ao martyrio?

Parecerá muito a V. Ex.ª, que varios roubos se praticassem revestidos de circunstancias infernalmente cogitadas para accumular maldades sobre maldades, crimes sobre crimes?

Parecerá muito a V. Ex.ª....basta não progridamos.

Este estado de violencia não pode, não deve continuar. Os abaixo assignados contam com o apoio legal de V. Ex.ª em tudo o que tender a auxilial-os no sancto empenho de emancipar do tremendo jugo da tyrannia o seu concelho, para o que desde já tem a honra de lembrar a V. Ex.ª que aquelle concelho carece para esse fim de inergia, e firmeza em todas as auctoridades locaes, desde o Administrador do Concelho até o cabo de policia. A emancipação exige imperiosamente mudança d'auctoridades, que não se pejaram de servir debaixo da oppressão e da tyrannia, porque d'estas pouco mais se pode esperar do que connivencia ou fraqueza, dois vicios, que correm parelhas nos effeitos sociaes.

(Seguem-se 53 assignaturas das pessoas que assignaram no Governo Civil, e ás quaes está adherindo a quasi totalidade dos que sabem ler e escrever no concelho.)

Discutam que é esta a occasião solemne. O governo pede tributos, e não receia a indignação do paiz. Não os pede para si, não os pede para as suas despezas, não os pede para os velhos encargos. Talhou uma grande obra, metteu hombros a uma grande empreza, e pediu recursos para a realisar.

Negam os recursos? Então não querem as obras. Querem as obras? Então não podem negar os recursos para ellas. Podem fazel-as sem meios? Não escarneçam, porque com os que tem já governaram este paiz, e nem se quer pagaram as despezas correntes.

Concedemos nestas controversias tudo quanto quizerem os adversarios. Podem dizer que se deve economisar, e que das economias deve sahir a regeneração do paiz; podem dizer que se devem acabar estas e aquellas repartições, e que dahi provirá grande copia de receita; podem dizer tudo, mas não provam nada. Antes dessas desapparições, antes dessas creações pagava-se o imposto, e nada se fazia. As anticipações eram enormes, o atrazo nos pagamentos horroroso, e em obras publicas não se fallava.

Ora como pode agora fazer o muito quem nunca poude fazer o pouco? Como chegariam para os pagamentos regulares, e para as obras publicas os dinheiros que nas mãos da opposição nunca chegaram sequer para os encargos ordinarios do serviço?

O governo actual está habilitado para pedir. Com os recursos que tinha fez muito mais que os seus antecessores fizeram. Pagou, e elles não tinham pago. Intentou muitas obras, e concluiu algumas; e elles não fizeram nenhuma. E fez tudo isso sem recorrer ao imposto. Agora que os factos mostram que sabe e pode administrar, recorre aos contribuintes, e recorre com a maxima moderação. A opposição que anda a asmerilhar o relatorio ainda não poude entrar no fundo e dizer—« pedem-vos tanto para esse melhoramentos! »

E era assim que cumpria que se fizesse. Se nos dão vias ferreas, e estradas por esse preço, qual preferis vós? O imposto com esses melhoramentos ou o estado actual sem o imposto e sem as obras? Nem a mesma opposição votaria pela negativa. Ella mesma prefere pagar a sua quota para sahir deste estado a viver nelle. Não podendo ter melhoramentos sem os meios, e não apresentando outros melhores, vota necessariamente por elles, salvo se puzer a questão de confiança e disser—*não voto porque não confio.*

E nós não estranhamos que a colloque nesse terreno. E' logica. Se pode assim derribar o gabinete, deve-o fazer, ainda que depois se sirva do mesmo meio para governar. Admittimos que o que n'uns é bom pode ser n'outros detestavel; mas essa circumstancia não se occulta, confessa-se, e guerrea-se dahi, donde tem combatido grandes homens. O que é ridiculo é seguir o systema, e negal-o.

(Revolução de Setembro.)

NOTICIAS DIVERSAS.

O sacramento da Confirmação—Quando n'um dos ultimos n.os deste jornal lembravamos ao Exm.º sr. Arcebispo Conde a necessidade de administrar o sacramento da Confirmação aos seus diocesanos, por haver muitos delles que ainda o não tinham recebido e desejavam recebel-o, ignoravamos que S. Ex.ª todas as vezes que confere ordens, chrisma todos os fieis que para esse fim se apresentam.

Agora porem que disso nos informam, retiramos a nossa observação na parte que diz respeito ao povo desta cidade; sentindo somente que essa resolução de S. Ex.ª não tivesse sido convenientemente publicada.

Fica pois a nossa lembrança somente subsistindo em relação aos habitantes do resto do Bispado, que não podem commodamente concorrer a Coimbra para serem confirmados.

Mas assevera-se-nos que S. Ex.ª tenciona no proximo verão visitar a sua diocese, começando pelas freguezias mais proximas da cidade; e que por essa occasião administrará aquelle sacramento a todas as pessoas que o solicitarem.

Muito louvamos a deliberação que tomou o Exm.º Prelado de fazer esta visita. Affirmamos a S. Ex.ª que ella hade ser de optimo effeito e que hade dar excellentes resultados. Lavram muitos abusos por essas parochias ruraes, que só uma severa e minuciosa inspecção pode radicalmente cortar.

Os jurados corruptos dando prelecções de economia politica.—«O *Conimbricense* não vê um palmo deante dos olhos, diziam um destes dias com revoltante cynismo alguns dos jurados que apadrinharam o *Gaiato*.

« Quem põe na rua os fabricadores de moeda falsa, faz um excellente serviço á nação. E se não vejam. De cada 20 contos de dinheiro falso, quer em metaes quer em notas, vão 18 para o Brasil e outros reinos estrangeiros, e somente 2 ficam em Portugal. Em troca daquelles 18 contos, vem para o reino valor egual em numerario bom ou em fazendas.

« De sorte que, tudo bem calculado, vem somente a haver para o paiz o prejuizo de 2 contos de reis falsos, que fica de sobejo compensado pelo lucro de 16.

«E' portanto um erro crasso o perseguir quem se dedica a este ramo importante de industria!»

E que tal lhes parece a nova theoria?

Avenham-se lá com tão distinctos professores, que de certo levariam á parede os mais profundos economistas.

Ao menos nós não temos que responder-lhes. Viva a moeda falsa e os seus fabricadores! Vivam os jurados que tão abertamente os protegem!

Illuminação. — Hontem de noute havia uma completa escuridão na cidade, sem que se tractasse de acender os candieiros. E' mister que a Camara dê as providencias para que semelhante acontecimento não se repita.

Ainda continuam com a teima de não acender os candieiros quando está escuro, só porque o reportorio dá luar?

Mercado de Coimbra. — O azeite está a 1130. O milho branco a 420, e o amarello a 410.

Novos jornaes.—Recebemos o *Ecco das Provincias*, e o *Doze de Agosto*, jornaes que se principiaram a publicar em Lisboa.

Lê-se no *Lidador:*

A noticia de modificação ministerial, que ahi tem corrido desde hontem na imprensa e fóra d'ella, não passa de uma grande patranha.

Sabemos *por via segura* que o ministerio era o mesmo ainda no dia 5 do corrente, e que não havia o menor indicio de proxima mudança no pessoal governativo.

Quem seria o auctor do maranhão?

Lê-se na *Verdade:*

Naufragio—Perdeu-se no dia 5, no ponto da Ripansa, um barco que da Barca d'Alva se destinava a esta cidade, com carga de trigo. Poude felizmente salvar-se a tripulação.

A difficillima e perigosa navegação do Douro e a quasi impossivel canalisação, não poderá remediar-se senão com um ramal da projectada linha ferrea, do norte, em direcção á região do Douro, marginal ao rio, ou por qualquer traçado que os estudos de homens competentes apresentem como melhor. Ainda ponderamos no artigo principal de hontem a vantagem, e necessidade d'esta obra, infelizmente confirmada tambem por sinistros frequentemente repetidos.

Lê-se no *Moderado:*

Illuminação a gaz. — Ganha vulto a noticia que outro dia demos da projectada illuminação a gaz em Braga. Sabemos que a Ill.ma camara tem andado a calcular que bicos de gaz poderão ser comprados por particulares; e affirmam-nos que já entrara em negociações a este respeito, com Mr. Hardy Hislop.

Emigração voluntaria.—Entraram no Rio de Janeiro, provenientes de Portugal e suas possessões, e durante o anno de 8854, 12:074 homens e 565 mulheres: em quanto que de todas as outras nações do mundo só alli entraram em igual tempo, homens 9:962, mulheres 527!!

Lê-se no *Doze de Agosto:*

Hontem sahiu pela barra de Lisboa com destino á cidade de S. Paulo de Loanda a galera *Margarida*, levando a seu bordo um batalhão intitulado « Pedro V. » que se organisou nesta cidade, de contingentes de differentes corpos do exercito e commandado pelo sr. Salles tenente-coronel de infanteria da provincia de Angola.

A galera *Margarida*, levou tambem a seu bordo alguns degradados e destes cincoenta e tantos artistas, para serem empregados nas minas do *Bembe*.

Alem destes passageiros, a galera levou a seu bordo varios utensilios e arranjos, pertencentes á companhia do sr. Flores que tem por fim principal a mineração do cobre na provincia de Angola a que acima nos referimos.

Consta-nos que a companhia a nada se tem poupado para que possa chegar a um bom resultado, tendo mandado sair de Londres com destino a Loanda peritos com os respectivos utensilios para serem convenientemente empregados nas minas do *Bembe*.

Na galera foi o sr. padre Tavares que ha pouco tomou ordens de missa e seguidamente teve o despacho de conego da sé de Loanda.

O sr. Tavares foi tambem fazendo as vezes de capelão do batalhão com a gratificação de 300$ annuaes pela companhia.

Tambem foi no batalhão D. Pedro V., o sr. Santos, cirurgião de caçadores n.º 5, com a gratificação de 1:000$000 pela companhia.

O batalhão tambem vai gratificado pela companhia, assim como os degradados artistas e em tudo a mesma companhia se houve assaz generosamente.

Fazemos os nossos votos pela boa viagem da galera *Margarida*, e porque a companhia seja feliz como o pedem as suas aspirações, para que o seu nobre e generoso exemplo sirva de incentivo para que outros capitaes vão procurar, empregando-se nas nossas colonias, dar-lhes o desinvolvimento que ellas carecem para a sua propria felicidade e para a felicidade e honra da mãe patria.

Pelos nossos amigos Santos e Tavares, fazemos os mais sinceros votos, afim de que, preenchendo o sagrado fim de sua importantissima missão, voltem um dia á patria seguidos da saudade dos nossos irmãos d'Africa, mas bem vindos para os seus parentes e para os seus amigos de Portugal.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Estivemos hoje nas obras do caminho de ferro de Cintra. Trabalham alli cerca de 500 operarios. O atterro vae progredindo e a estacaria já está collocada até ao sitio denominado a Cruz Quebrada.

—As casas de asylo da infancia desvalida já receberam os 2:500$000 réis producto da subscripção que fizeram na Bahia os nossos concidadãos alli residentes, e que enviaram áquelle estabelecimento em signal de regosijo pela elevação do sr. D. Pedro V. ao throno de Portugal.

—O sr. provedor da misericordia, em attenção ao alto preço porque estão as subsistencias, determinou que ás amas dos expostos mais necessitadas fosse dada uma gratificação mensal de 600 reis.

—O governo approvou o projecto e orçamento, na importancia de 15:800$00 reis, da estrada sobre a margem esquerda do rio Douro entre o rio Tedo e o Tanora na extensão de 5:111 metros, ordenando que os trabalhos sejam começados sem demora. Tambem approvou o traçado das estradas de Braga para os Arcos e Ponte do Lima.

—Em portarias insertas no *Diario* d'hoje são louvadas as commissões que em Amarante, Barcellos, Esposende, Felgueiras, Lousada, Paredes, Penafiel, Vianna do Castello e Villa-nova de Famalicão foram encarregadas das expropriações para a nova estrada do Porto a Amarante, pelo modo patriotico com que desempenharam a sua missão.

—Por um decreto inserto no *Diario* de hontem se determina—que são extensivas a todas as parochias, que actualmente pertencem ao concelho da Figueira da Foz, as disposições do decreto com força de lei de tres de novembro de mil oitocentos cincoenta e dois, sobre o processo e julgamento, no juizo de policia correccional, das causas relativas a coimas, policia municipal ou transgressões de posturas.

—Por outro decreto se declara terminada a commissão que fôra encarregada ao sr. Antonio José d'Avila—de presidente da commissão portugueza na exposição universal de Paris.

—O governo ordenou ao governador civil de Portalegre e ao director das obras publicas na 5.ª secção da estrada de Aldea-Gallega para que combinem com as auctoridades hespanholas da fronteira o dia da inauguração da ponte sobre o Caima, construida por conta das duas nações.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Horrorosos incendios.—Pelo paquete do Sul entrado hontem, se receberam noticias de Macau. Esta cidade presenciou, quasi no mesmo dia 14 de janeiro, dois terriveis incendios, que pozeram em alarme os habitantes daquella nossa colonia no celeste imperio. Parece que se não fôra a dedicação do povo,e das tripulações dos navios de guerra nacionaes e estrangeiros,surtos no porto,grande parte da cidade seria pasto das chammas. Eis aqui a descripção dos dois sinistros, que se lê no *Boletim do governo de Macau*, de 5 de janeiro:

« Acabamos de presenciar hontem de tarde um terrivel incendio, como nunca antes se viu nesta pequena cidade. O fogo começou pela uma hora e tres quartos, n'uma das boticas chinas, no centro do bazar. O vento que soprava, um pouco fresco do norte, fez com que a chamma se espalhasse com extraordinaria velocidade, por todos os lados do bazar. A's 5 horas,mudando o vento para leste, o fogo avançou com a maior força, sobre as boticas do *Matapau*. A's 6 horas, e meia tornou outra vez ao norte e o fogo foi progredindo pelas travessas de S. Domingos, rua de Quintal, e a travessa do Tronco. O ex-convento de S. Domingos esteve a ponto de arder, porem uma bomba collocada na egreja, fez maravilhosos effeitos. O incendio durou por toda a noite, e consumiu quasi todo o bazar, deixando só de pé algumas boticas da parte do norte, e do sul. Damos como um calculo mais aproximado, o numero de 600 boticas incendiadas, e o valor de propriedades destruidas a mais de meio milhão de patacas. Todo o auxilio foi prestado pelos cidadãos nesta occasião: comtudo, os valiosos serviços prestados pelas guarnições das fragatas francezas, *Vergine* e *Constantine*, muito contribuiram para livrar a cidade da critica posição em que se achava.

No momento em que mandamos esta narração para o prelo (7 e tres quartos da noite) a egreja de S. Antonio deu signal de um outro incendio, e é na nossa visinhança! umas quasi 100 embarcações (tancás), dentro de um muro no Tarrafeiro, que serviam de casas a certa classe de chinas, arderam em poucos minutos. A porta deste muro estava fechada á chave, quando começou o fogo; com a força de martellada conseguiu abrir um postigo, donde podiam apenas sair de um por um, com ajuda de quatro pessoas, que estavam por fóra; infelizmente o tempo não era sufficiente,para salvar a todos daquella desgraçada prisão, 17 mulheres e crianças pereceram victimas das chammas.

« Muito lamentamos no ver o estado daquelles cadaveres, no logar em que os encontramos, muito mais quando nos lembramos da desesperação com que procuravam aquelles infelizes, no meio de gritos e prantos, livrar-se daquella calamidade. »

Uma carta particular, que temos á vista, diz que as victimas dos dois incendios foram quarenta a cincoenta, e a perda em propriedades e mercadorias, avalia-se em dois milhões de patacas.

Os chinas da cidade aproveitaram-se da confusão produzida pelo sinistro para roubarem, sendo necessario adoptar energicas medidas repressivas, chegando até a haver tiros nas ruas para conter os ladrões. Os chinas que foram presos,como implicados nos roubos,foram entregues aos mandarins de Cantão.

Foi um grande desastre, no qual o que mais deve lastimar-se é a perda de tantas vidas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Noticias de Paris até 3 pela telegraphia de Irun e pelas folhas de Paris até 1.

No dia 1 foi celebrada a terceira sessão do Congresso, mas ignora-se o seu resultado. Lord Cowley partiu no dia 1 para Londres para receber novas instrucções. Devia voltar no dia 3.

O « Constitutionnel » pretende saber que não haverá prolongação d'armisticio. Os preliminares de paz que contem os *casus belli* deverão ser aceites e ractificados pela Russia. O « Morning Post » de 3 annuncia que os plenipotenciarios assignaram na vespera os preliminares de paz identicos ás propostas austriacas. Este mesmo jornal pretende que elles vão entrar immediatamente na discussão das questões não resolvidas para fazer um tractado definitivo.

O commodoro Watron chegou no dia 1 a Kiel; o resto da flotilha devia alli chegar na noute desse dia.

Chegou a ordem de Marselha de preparar transportes para conduzirem 10:000 homens e uma bateria ao Oriente. O *Morning Advertisser* diz que os plenipotenciarios se oppõem a que o 5.º ponto seja discutido na conferencia de Paris, e que exigem que o arranjo sobre este ponto seja lido n'um congresso de todas as potencias.

A « Presse » de Londres declara que hoje nada pode impedir a conclusão de uma paz satisfactoria para a Europa.

Um despacho de Paris com data de 3 ás 10 horas da noute dá a noticia de terem sido abertas pelo imperador as camaras legislativas. Depois de ter feito homenagem ao valor dos soldados francezes e alliados e dito que a situação já não era tão tempestuosa como no anno precedente na mesma época, disse o imperador: « Hoje acham-se reunidos em Paris os ministros das potencias belligerantes para regular as condições da paz; o espirito de moderação e de equidade que os anima deve fazer-nos esperar um resultado favoravel. Comtudo esperemos com dignidade o fim das conferencias, e se necessario fôr estejamos dispostos a tirar de novo a espada da bainha como a estender uma mão amiga ao inimigo que lealmente temos combatido. De toda a maneira, appliquemo-nos a augmentar a força e a riqueza da patria, unamo-nos ainda mais, e sobretudo ponhamos em Deus a nossa confiança. Elle guiará nossos esforços no caminho mais favoravel aos interesses da humanidade e da civilisação. »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Março de 1856.

Não lhe pude hontem escrever, em razão de ter sido acommettido de uma fortissima dor de cabeça, a qual ainda me não largou completamente,permittindo-me comtudo ir á freguezia de Santa Justa, ouvir o Soares Franco, que prégou pela primeira vez, depois de ordenado em presbitero. A concorrencia foi menor do que eu esperava, porem no auditorio vi muitas pessoas competentes, as quaes todas ficaram satisfeitas. Se o joven sacerdote se demorar em Lisboa, acredito que hade fazer fortuna pelo pulpito, porque se avantaja á maior parte dos oradores que andam em voga.

Não ha cousa alguma de novo que não conste dos jornaes, que deve receber neste mesmo correio.

O incendio em Macau, foi hontem a ordem do dia. E' mais uma calamidade que temos a lamentar. Creio porem que a opposição na conta corrente com o governo a não lançará no debito.

Li hontem, porque m'o embutiram, o *Tribuno* de quarta feira. Se conhece o redactor, e lhe deseja bem, aconselhe-o para que não torne a escrever sobre os projectos financeiros, sem primeiro os estudar e os intender.

Eu tive tentações de lhe fazer duas perguntas, porem mudei de proposito, para não cobrir de ridiculo quem eu não conheço, e que pode ser muito boa pessoa, como acredito que será. Mas se continuar a escrever empregando tão solidas razões, peço desde já venia, para converter as minhas correspondencias em analyses ás parvalheiras tribunicias em materia de finanças. E creio que farei algum serviço a quem lêr de boa fé, artigos como o de quarta feira.

A proposito do *Tribuno* bem desejava eu saber, se sou comprehendido em o numero dos *parvos arvorados em correspondentes de jornaes*, a que se allude no folhetim analytico. A informação affirmativa talvez me fizesse mudar do proposito em que estou de não tractar mais do famigerado escrutinio da Faculdade de Direito, esperando a resolução do governo.

EDITAL.

Eugenio da Costa Almeida, Bacharel formado em Direito,e Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde, &.

Faço saber que pelo Governo Civil deste districto me foi communicado, que na villa de Santarem se acha installada uma commissão encarregada de promover nova remonta para os differentes corpos de cavallaria, e com ordem para comprar cavallos, e mesmo eguas de 4 a 6 annos, uma vez que os da 1.ª idade tenham pelo menos 53 e 1/2 polegadas d'altura, e os da 2.ª, 54, alem das outras qualidades e porporções necessarias para aquelle serviço.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que para aquelle fim quizerem concorrer com alguns cavallos áquella villa, se deu a maior publicidade a este e outros de igual theor.

Coimbra 11 de Março de 1856.

Eugenio da Costa Almeida.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar a Capella de N. Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, em Coimbra, pode ir contractar com sua dona, Rosa Clara da Cunha e Rocha, que está resolvida a vendel-a a quem mais lhe der.

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a seus freguezes, que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e fracções para a Loteria que se hade extrahir no dia 15 do corrente, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs., e continua a vender para todas que se seguirem os ditos bilhetes.

NUMERO 225 — SABBADO 15 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 14 DE MARÇO

O nosso estimavel collega o *Tribuno* agrediu ha dias o sr. Ministro da Fazenda, escolhendo para thema das suas discussões as propostas de lei que dizem respeito á extincção do subsidio litterario e substituição da contribuição predial, e a regularisação do imposto para a amortisação das notas.

Vejamos o peso da sua argumentação.

Quanto ao primeiro objecto não vemos outros argumentos contra a extincção do subsidio litterario, senão a asserção gratuita de que o Ministro quer fazer que pela nova creação desses impostos, que vêem substituir os antigos, se augmente a receita, e que os contribuintes em vez de vinte, que pagavam de contribuições, paguem quarenta ou cincoenta; e n'outro lugar diz-se que o imposto vae ferir a agricultura.

Quando assim se argumenta com asserções vagas, que se podem applicar indistinctamente a tudo, quando se quer dizer mal sem motivo, quasi que estavamos dispensados de entrar nestas questões, se o nosso fim não fosse convencer com a arma do raciocinio, e convidar os nossos collegas a um combate leal e franco para nos instruirmos reciprocamente.

O imposto do subsidio litterario pesava sobre a classe vinicola e repartia-se o encargo por todos os consumidores, porque é bem sabido em economia politica, que o imposto sobre os productores tende a nivelar-se com os consumidores. Resulta por tanto que este imposto affectava igualmente a todas as classes, e expecialmente á classe jornaleira, que percisava mais do vinho para os seus laboriosos trabalhos.

Este imposto segundo os ultimos arrolamentos montava a 148:000$000 reis, mas é visivel a falsidade dos mesmos,quando se reflecte que n'uma grande parte das terras, os rendeiros ou sublocatarios davam mais do que aquillo em que estava calculado o arrolamento; pode por tanto dizer-se sem perigo de errar, que se o arrolamento fosse perfeito seria elevada a verba a 200:000$000 rs., que é quanto pagava o paiz por este imposto.

E' de notar ainda que a ultima arrematação do subsidio litterario chegou a 123:000$000 rs.

Que fez agora o Ministro? Calculando o termo medio do imposto dos ultimos dez annos, reduziu-o a 115:000$000 rs. permanentes, e fez derramar com igualdade o imposto de cada districto por todas as classes productoras e consumidoras que dantes o pagavam.

Quem pois de boa fé pode deixar de reconhecer neste projecto de lei um grande melhoramento no nosso sistema tributario, um desfalque consideravel na renda que o povo pagava, e um alivio extraordinario do que soffriam os proprietarios, obrigados a patentear as suas adegas ás ordens dos arrematantes, e a soffrer as denuncias e pleitos injustos dos mesmos?

Reconhece-se por tanto do que deixamos dito, que o imposto é quasi metade do que o povo pagava pelo subsidio, repartido com a devida igualdade pelo sistema da contribuição predial, e sem os vexames a que estavam expostos os proprietarios.

A unica objecção seria que se pode apresentar contra o projecto, deriva-se da falta da colheita pela molestia das vinhas; mas se se attender que este acontecimento é extraordinario, que ainda no triennio passado o imposto foi arrematado por 123:000$000 rs., e que de mais a mais a substituição do mesmo imposto é calculada por quasi metade do que pagava o paiz, é evidente que bem longe de ser digno de censura o Ministro da Fazenda, deve merecer os elogios de todos os entendedores, por ter acabado com um tributo injusto e que dava lugar a tantas vexações.

Vejamos agora se o collega foi mais feliz em atacar o projecto de lei que regularisou o imposto creado para a amortisação das notas.

Este tributo consistia em 10 por % lançado sobre as contribuições directas e indirectas que se pagava em Lisboa e Porto e com muita desigualdade nas provincias. Que fez porem o Ministro no projecto de lei apresentado? Regulou o imposto elevando-o a 15 por % nas contribuições directas e em algumas das indirectas a 12 por %.

Ha na verdade neste projecto de lei um pequeno augmento do imposto repartido por um modo igual e quasi insensivel.

A questão porem a examinar reduz-se a saber se as vantagens que pode tirar o paiz compensam de sobejo esse augmento. Se o collega examinasse bem todos os projectos apresentados veria logo que esse augmento de contribuição estava destinado, não a fazer face ás despezas correntes, mas para os juros d'um grande emprestimo applicado exclusivamente para os caminhos de ferro de leste e norte: o que resta por tanto vêr é se as vantagens dos caminhos de ferro são superiores ao encommodo deste pequeno encargo.

E' preciso estar muito obsecado para não reconhecer os grandes desenvolvimentos que a nação deve receber destas duas vias ferreas, e especialmente o districto de Coimbra do caminho de ferro do norte.

Quantos cinco por cento não ganharão os proprietarios da Bairrada, se tiverem um meio facil de conduzir os seus vinhos para Lisboa e Porto? Quanto não ganhará o paiz pela facilidade das suas communicações?

Hoje um grande commercio que se está fazendo em Lisboa e Porto, consiste particularmente na exportação das fructas e dos cereaes para Inglaterra.

Debaixo deste ponto de vista, que vantagens não tirará o districto de Coimbra podendo levar os seus cereaes não só aos mercados de Lisboa e Porto, mas até á exportação? Quanto não lucraremos com a nossa laranja e em geral com todas as outras fructas?

Quando se examina uma questão não basta só vêl-a pelo lado do encargo, mas é necessario examinal-a especialmente pela applicação do mesmo, e vêr se o encargo se torna n'um capital lucrativo. Pensamos que o collega não desconhecerá todas as vantagens dos caminhos de ferro que se estão desenvolvendo prodigiosamente em em todos os paizes, para acreditar que Portugal deve ficar estacionario na presença da fortuna publica, que por este modo se vae augmentando consideravelmente em todas as nações civilisadas.

Sendo isto assim, a unica resposta plausivel que o collega nos pode dar, consiste na apresentação do seu sistema financeiro pelo qual o paiz se veria cortado de caminhos de ferro sem augmento das contribuições.

Pedimos incessantemente ao collega que não deixe de instruir o publico e o parlamento nesta grave questão.

Dizer mal sem substituir o que se reprova, é cousa muito facil; mas estamos certos que o collega, depois de ter reprovado as medidas do Ministro da Fazenda, não deixará de o corrigir, apresentando-lhe lealmente um plano financeiro: venha elle, e nós seremos o primeiro a curvar a cabeça ás locubrações do estimavel collega, se ellas poderem felicitar o paiz sem encargos.

O CONCURSO NA FACULDADE DE DIREITO.

E' curioso ver o empenho que mostra a Faculdade de Direito em remediar os seus abusos e esconder a sua immoralidade.

Dous ou tres Doutores interessados reuniram-se em sessão permanente, formaram uma sociedade maçonica, e do seu pedestal de lama fulminam os defensores do merito e da justiça, e até na sua estulta vaidade ameaçam o governo se elle castigar estes estoicos cataventos,e illustres Catões d'estopa.

O seu fim é conhecido.

Temeram as manifestações da imprensa e a reprovação geral, e cuidaram que fazendo barulho desvairavam a opinião e illudiam alguem.

Insensatos que não perceberam que a rudeza da sua educação e acanhamento d'espirito os fazia descer abaixo de toda a critica, e representar essa indecente contradança do *Popular* para o *Tribuno*, e do *Tribuno* para o *Popular!*

Estamos já cançados de ler tanto absurdo e de ver tanta miseria. Naquellas paginas safadas e

escriptos nojentos não ha nada que se recommende—nem o estylo, nem a intelligencia, nem ao menos a educação. O insulto é, á falta de razões, a sua arma favorita, e essa manejam-na com a habilidade que lhe é propria, com pouca coragem porem, porque collocam o corpo atraz da barreira do anonymo.

Para se conhecer a pequenez d'alma de taes escriptores, basta ver a vergonhosa insinuação que na correspondencia do *Tribuno* n.º 13 se faz aos seus collegas da Faculdade de Direito para se darem por suspeitos para com o sr. Meirelles.

Os taes articulistas suppõe a Faculdade de Direito capaz das mais mesquinhas vinganças, e elles não são suspeitos porque são os seus defensores.

Os correspondentes porem fingem ignorar, que a Faculdade não é omnipotente, e que o governo lá está para lhe dar correctivo.

Tinhamos nós dito, que era lealdade propria d'um cavalheiro, o sanccionar as suas palavras e aceitar a responsabilidade que dellas resulta assignando o seu nome.

E quer o publico ver a resposta do correspondente do *Tribuno*.

« *Pois será lealdade o homem que frequen-* « *ta o 6.º anno da Faculdade de Direito, vir jul-* « *gar os professores d'aquella Faculdade, quando* « *dentro em poucos mezes tem de ser julgado por* « *elles ?* »

Eis aqui como os que não tem nem sentimentos nem dignidade avaliam os actos dos outros homens, e se arvoram em ridiculos censores.

A lealdade para vós era occultar o nome e ferir traiçoeiramente. A lealdade, era dizer a verdade áquelles de que se não depende e curvar vergonhosamente aos pés dos homens do poder. A lealdade era mentir á consciencia e incensar os immoraes. A lealdade era ter a doçura nas palavras e o fel no coração. A lealdade para vós é um crime e a baixeza uma virtude.

Trahem-se sempre estes articulistas insossos, e revelam a cada passo o estado de suas caricatas intelligencias.

Fizeram todos os esforços para parecerem differentes pessoas, mandando uma correspondencia para o *Tribuno*, outra para o *Popular*, e escrevendo um folhetim. E agora na resposta a um nosso artigo, esquecidos do papel que representavam, fizeram passar o folhetim do *rez-de-chaussée* para o andar superior, e confessaram que elles escriptores do *Tribuno* eram tambem os do *Popular* ! A prova é terminantissima.

Haviamos nós respondido a um periodo da correspondencia do *Popular* em que se chamara ao juizo que o sr. Meirelles fazia da Faculdade—*reddere idem per idem*—; e agora o folhetim do *Tribuno* olvidou a nova forma que tinha tomado e disse ingenuamente.—

« Quando pois *diziamos* que a argumentação « do sr. Meyrelles era o que em boa logica se « chama reddere idem per idem, *tinhamos* ra- « zão &.

N'outro lugar diz: —« Não comprehendestes a « hypothese formada no *communicado* do *Popu-* « *lar* &. A *nossa* hypothese foi formada em vista « da lei. »

Quando vimos tal *lealdade* e tão admiravel *boa fé* tivemos tentações de quebrar a penna para não respondermos a miseraveis, que mal podiam representar o papel de *Manquitós* n'alguma comedia burlesca.

Fallámos de premios no nosso artigo que citámos, comprovando o que diziamos com os Estatutos e legislação academica.

O correspondente teve a *lealdade* de cortar as palavras—*legislação academica*— e a ignorancia para affirmar que nos Estatutos se não falla de premios ! Pois então o que é que se lê no seu Liv. 3.º Parte 1.ª tit. 6 cap. 4 ? ! !

Nós refutámos as correspondencias que diziam que os premios *só* significavam merecimento relativo entre os estudantes do mesmo curso—e o correspondente não achando resposta para os nossos argumentos diz—« Mas dizeis que no « diploma estão as palavras talento e constante « applicação, *e que por isso os premios não si-* « *gnificam distincção comparativa.* »

O articulista não entende nada. Porque os premios significam merecimento absoluto não se segue que não exprimam tambem distincção comparativa. E tanto assim o entendemos que dissemos no artigo—*que o merecimento relativo é um dos elementos das honras litterarias.*

O correspondente pois ou tem uma intelligencia rasteira ou é um vil calumniador.

Nós damos-lhe a escolha.

Agora é bom examinar a razão que se dá para que os premios signifiquem só merecimento relativo e ver o que ella colhe para o caso em questão. Eis as palavras da correspondencia:—*E nem d'outra maneira podia ser. Como se haviam de ter presentes as provas dos estudantes que frequentaram annos anteriores?*

Aceitemos o argumento e mostremos a despeito dos articulistas como elle é contra-producente. O vosso motivo podia provar a respeito dos doutorados desde muitos annos. Mas suppondes vós que quando se deram os oito MM. BB. ao sr. Barjona já tinha esquecido aos Lentes da Faculdade a figura que fizeram o sr. Paes e Carvajal e outros candidatos doutorados um anno antes? !

E então se elles não podiam ter-se esquecido, não julgaram o sr. Barjona muito superior dando-lhe 8 MM. BB. e a elles só quatro: isto é, não decidiram que o sr. Barjona valia duas vezes o sr. Carvajal, duas vezes o sr. Paes &. &. ?!

Dissemos tambem que os correspondentes não podiam provar que o sr. Ferrão foi julgado melhor que o sr. Barjona por ter levado na formatura um MB. de mais, porque sendo a differença tão pequena, e sendo segundo a theoria dos taes anonymos os MM. BB. expressão de merecimento relativo podia o que o sr. Ferrão teve de mais não significar superioridade para com o sr. Barjona.

A resposta é curiosa. Dão como demonstrado o que affirmaram sem provas e apressam-se a tirar a conclusão.

Eis o que dizem:

« Pois se o M. B. que o sr. Ferrão teve de mais na formatura, significa merecimento relativo a respeito dos seus condiscipulos, e não superioridade para com o sr. Augusto Barjona, porque é que havemos de suppor que os MM. BB. que o sr. Barjona teve de mais, do que os outros concorrentes, não significarão merecimento relativo para com os seus condiscipulos, e não superioridade para os outros concorrentes, que não foram condiscipulos do sr. Barjona ? »

Muitas reflexões occorrem para responder a tão miseravel argucia— 1.ª A differença é mui grande para que se possa dizer com boa fé que o candidato que teve oito MM. BB. é igual aos que tiveram quatro.—2.ª Cessa a razão do correspondente porque já mostrámos que os Lentes da Faculdade quando votaram no sr. Barjona, não podiam estar esquecidos do que tinham sido um anno antes os srs. Paes, Carvajal &., não lhes faltando por isso o termo de comparação. — 3.ª Os oito MM. BB. do sr. Augusto Barjona não podiam significar *merecimento relativo para com os condiscipulos* (como com requintada má fé diz o correspondente) porque esses condiscipulos um anno antes haviam ido para as suas terras e suas casas, deixando por isso de ficar sujeitos ás votações da Faculdade !!

A contradicção é se não mais forte pelo menos mais palpavel a respeito do sr. Ferrão. Pois não sabeis que os srs. Ferrão e Carvajal fizeram exame privado ao qual se succedeu as informações com differença de dias !? E então como é que vos atreveis a dizer que se não pode affirmar que o sr. Ferrão que levou seis MM. BB. não se pode julgar superior ao sr. Carvajal que teve só quatro ? !

E' preciso ter mui pouco pudor para proferir os absurdos que apresentaes, e uma intelligencia muito acanhada para não calcular os seus resultados.

A's accusações d'irregularidade nada respondeis. Tinhamos dito:

« O facto que se não pode contestar é que o sr. Ferrão que concorreu no escrutinio forçado para a 1.ª cadeira, só appareceu no 3.º escrutinio forçado; e que quem é digno de concorrer para a 1.ª cadeira, com maior razão o é de concorrer para a 2.ª. Porque pois não appareceu o sr. Ferrão no 2.º escrutinio forçado ? O defeito só podia ser ou dos homens ou da lei. Mas vós defendeis os Lentes, e dizeis que a lei é indisputavelmente boa. Como pois, logico improvisado, explicaes a extravagancia ? »

Ahi collocamos a resposta sem commentario porque é divertida:

« Não comprehendestes a hypothese formada no *communicado* do *Popular*, a que vos referis, e em que se mostra o modo como o sr. Ferrão podia apparecer no 1.º escrutinio; não se fallar nelle para a segunda cadeira, e só vencer para a 3.ª. Vede o § 2 do artigo 12 do decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854, e nelle encontrareis a explicação d'isso que vos faz tanta bulha ! »

Dissemos que a lei manda votar *n'uma só urna*; e vós não o negastes porque é expresso o artigo 12 do Regulamento: pretendestes justificar a votação em duas. Mas de que servem as vossas razões se condordaes que a lei foi violada ?!

Dizeis que não é irregularidade o faltarem os Lentes ás precelecções do concurso, se elles justificarem a falta. Mas o que nós sustentamos é que essas faltas não foram justificadas, e que por isso ainda se calcou a lei mais uma vez.

Quereis as provas do que affirmamos ? Vêde bem o que fazeis.

O articulista quer ainda contrapor ás palavras dos dignos deputados os srs. Barros e Sá e Luciano de Castro contra os ultimos concursos as palavras dos srs. Basilio Alberto e José Maria d'Abreu.

Mas porque não apresentastes litteralmente as palavras destes dous distinctos oradores ? O anonymo julgou illudir alguem mas enganou-se, porque todos sabem que aquelles srs. apezar de membros da Universidade se não atreveram a contestar a injustiça feita aos srs. Barjona e Ferrão, limitando-se a dizer que em todos os tempos se tem feito injustiças.

E' admiravel a logica dos nossos adversarios. Apresentámos-lhes uma hypothese dizendo-lhes que ella bastava para mostrar o que queriamos; e os correspondentes desvirtuam as nossas palavras, consideram o que era exemplo como um caso *unico* e excepcional, e partem deste principio na sua argumentação !

Escreveram sem hesitar que o sr. Barjona fora peior estudante no 4.º anno; e quando se julgou, que seria por dar lições inferiores ou desmerecer o seu talento, o articulista instado respondeu que foi *por dar mais de 36 faltas por doença !*

Perguntámos-lhes qual era o defeito das prelecções oraes do sr. Barjona, e elles ficaram silenciosos deante desta pergunta cathegorica, continuando a fazer insinuações !

Accusados de se cobrirem com o anonymo para escaparem a toda a responsabilidade, respondem que os nossos artigos não são assignados, e que o artigo d'um jornal não é da redacção ! São tão intelligentes que ignoram que um jornal vive do seu credito, e que é por isso responsavel pelas boas ou más causas que defende.

As *miserias* que se lêem no n.º 13 do *Tribuno* são tantas e de tal ordem que tememos polluir a imprensa fazendo-as registar. A sua leitura é a sua refutação, o desprezo do publico a resposta que merecem.

Mas para que fugir da questão ? E' necessario que se nos diga o motivo porque o sr. Barjona não foi admittido. D'aqui em deante em quanto não vierem a este campo deixaremos de lhes responder. Dir-nos-hão porem os anonymos que a resposta está dada—*que o sr. Augusto Barjona era ainda muito moço para exercer o pesado encargo do magisterio.*

Pois bem, o publico vae avaliar a defeza da Faculdade. *O sr. Paes que foi admittido nasceu a 25 de Junho de 1832, e o sr. Barjona a 13 de Janeiro de 1833.* De modo que o sr. Paes não chega a ter 7 mezes de mais !!!!

Esta ideia de que o sr. Barjona não foi escolhido por ser novo, foi tambem apresentada pela correspondencia do *Popular* cuja assignatura era —*um seu constante leitor*. Nós já n'outro n.º mostrámos o que valiam as suas razões. Apezar disso o auctor, que correu a cidade a perguntar o effeito do seu artigo, e que achou talvez algum *disfructador* que o elogiou, tem andado n'um giro continuo de casa para a imprensa do *Popular* e d'ahi para casa.

O resultado destas jornadas foi prodigioso — é uma nova correspondencia inserta no ultimo *Popular*.

Lemos attentamente aquelle artigo, fructo de tantos trabalhos, e não achámos um argumento. O anonymo foi ao *jardim* da poesia procurar flores e contentou-se com isso. Quem vir aquellas citações repetidas do padre Antonio Vieira, e o modo respeitoso com que o articulista falla em Deus, é levado a acreditar que o anonymo pertence talvez ao numero *dos santos*. E o mais galante é que tendo elle feito os maiores elogios ao sr. Barjona, na primeira correspondencia, e querendo defender a Faculdade, vem agora dizer que ella foi injusta dando-lhe oito MM. BB.

Que o teu cerebro tem vicio
E' verdade assaz notoria:
Manoel, tem paciencia,
Dá a mão á palmatoria.

Este defensor da Faculdade de Direito desculpou as injustiças dizendo:—Em todos os corpos moraes ha sempre estas deferencias para com os individuos que os compoem ! ! !

O articulista quiz perfidamente insinuar que a Faculdade de Direito não deixou de escolher o sr. Barjona por falta de vontade, porque este candidato—*é filho e sobrinho de dois respeitaveis Lentes militantes; e neto d'outro que deixou nome illustre nos annaes da Universidade e no martyrologio da liberdade.*—O que porem lhe esqueceu dizer é que todas essas tradições do passado foram mais um crime que os Lentes de Direito quizeram fazer expiar ao joven Doutor. O que lhe não lembrou foi que as corporações desta ordem exaltam as mediocridades e aborrecem o merecimento. O que não disse é que o pae do sr. Barjona, que todos conhecem, foi excluido n'um concurso: que seu thio, que teve unanimidade de MM. BB. no seu doutoramento, não seria hoje decano d'uma Faculdade, se as Côrtes o não habilitassem: e que seu avô cuja memoria é ainda hoje venerada, e que tem um nome escripto na historia das sciencias, foi tambem preterido em mais d'um despacho !

O sr. Augusto Barjona prefere á escolha da Faculdade a injustiça que o tornou solidario com as tradições de familia; põe acima dos interesses do mundo essa companhia que o ennobrece; e honra-se com esta herança de perseguições, e ao mesmo tempo de gloria.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 de Março de 1856.

Ainda hontem se perdeu um dia inteiro na camara dos deputados, em questões, que eu não sei bem se foram de capricho, se de campanario, ou mesmo se em parte, podiam e deviam ser classificadas d'outra maneira. Já na vespera o tempo tinha sido pouco bem, e ainda menos conveniente empregado, com a unica excepção d'aquelle destinado á interpellação promovida por um, e na qual tomaram parte outros deputados pela India. Conheceu-se por essa occasião a utilidade de haver na camara dos deputados de ambas as raças militantes da India—só assim os europeus podem ser bem informados, como agora está acontecendo colocando-se o Garcez, e o Costa, antagonistas politicos, em frente um do outro, e sendo qualquer d'elles sufficientemente esperto.

O tempo perdido hontem, foi por causa da proposta do governo tendente a prestar algum soccorro á classe necessitada da provincia do Algarve. Todos queriam a mesma providencia para a sua terra, porem alguns d'elles ficaram completamente desapontados quando se lhes provou que em alguns casos pediam que se applicasse para certas necessidades receitas que não existem. A lei não poude ser completamente votada, e só hoje se acabou de votar.

Hoje discutiu-se e votou-se o projecto auctorisando o governo a cunhar no actual anno civil até mil contos de reis em moeda de prata. O Avila queria que a cunhagem fosse só de 600 contos, e o Julio Pimentel pelo contrario de 2000 contos. Se me perguntassem a minha opinião votava pelo segundo.

Durante o mesmo anno, os particulares podem mandar cunhar ouro sem pagarem despeza de cunhagem. Se prestei attenção, ou se ouvi bem, para gosarem, do beneficio, é necessario que a cunhagem seja de moedas de dez tostões e dois mil reis.

Consta-me que o Ministro da Suecia residente nesta côrte dá hoje um jantar ao Cunha Sotto Maior, em consequencia da sua nomeação de Ministro residente em Stockolmo. E tambem ouvi que o novo diplomata tenciona partir para o seu destino no paquete de 19 do corrente.

Hoje era, como terá visto dos jornaes, a eleição da direcção do Banco de Portugal. Não tenho noticia do resultado, mas sei que a direcção se tem visto apertada com o Alberto Carlos, nomeado membro da commissão que foi encarregada de dar parecer sobre os actos da direcção.

O Alberto Carlos parece que não approva que o Banco estabelecesse uma agencia no Rio de Janeiro — estabelecimento que na verdade é de interesse para o Banco, mas que ataca os interesses de alguns individuos desta praça.

Tem continuado a chuva a encommodar-nos.

COMMUNICADOS.

A sollicitude do Exm.º Prelado da Diocese, que tanto tem merecido a estima da toda ella por seus cuidados pela educação do clero, manifestar-se-ha ainda mais salientemente na sua visita, annunciada em o n.º antecedente.

São tantos e tão flagrantes os abusos, está tão arreigada a omissão d'alguns dos primeiros deveres dos parochos, que, ao mesmo tempo que muito esperamos da visita de S. Ex.ª a esta matta brava, prevemos as difficuldades que terá para vencer, e desgostos a experimentar. Maiores foram porem, e são ainda os embaraços, que traz comsigo a evangelisação dos barbaros; e a graça de Deus dispensou luzes e forças, em todos os tempos, mais que sufficientes para se vencerem.

Pela obediencia e aproveitamento do povo ficamos nós; porque elle sempre acode, submisso e desejoso d'aproveitar, a quem lhe falla a linguagem do evangelho, consoladora de todo o genero d'afflicções.

E se tamanhas desordens e horriveis crimes enluctam e deshonram uma parte desta Diocese, por certo que isto é devido á falta d'ensino moral e religioso, ácerca do qual a negligencia dos parochos tem tocado os ultimos limites. Sem que sejamos socialistas, e queiramos desculpar pelos defeitos da sociedade actual as maldades dos homens; não podemos todavia deixar de reconhecer, que, pela negligencia das catequezes e instrucções parochiaes, tão terminantemente ordenadas no Concilio de Trento, uma maxima parte de povo nasce, vegeta e morre na mais crassa ignorancia das obrigações moraes e religiosas. Cremos pois que o Exm.º Prelado attenderá cuidadosamente a este primeiro e grande officio do seu alto ministerio — *docete gentes*, na visita que emprehende.

Pelo que toca á confirmação, bem sabemos que S. Ex.ª tem administrado esse sacramento na occasião das ordens, mas a mui limitado numero de pessoas. Nem al podia ser, já pela estreiteza das proprias capellas, aonde se conferem as ordens; já porque, ainda quando fossem amplissimas, o povo o ignorava. Parece-nos que seria mister, que S. Ex.ª, aproveitando a melhor estação, e fazendo annunciar pelos parochos esta sua resolução. se dignasse com o possivel apparato e solemnidade, descer a cada uma das quatro freguezias da cidade; e ahi, em dia ou dias fixados, confirmar o seu povo.

Conviria que este acto fosse precedido d'instrucções preparatorias, feitas ou pelos mesmos parochos, ou por outros ecclesiasticos deputados por S. Ex.ª; porque, como hade concorrer o povo ignorante, e que não está na posse de ser catequizado, a uma ceremonia sagrada, cujos reaes effeitos, e necessidade não conhece ?

Longe de nós o pensamento de querermos ensinar o padre-nosso ao vigario. No que deixamos dito, quasi, que ousamos apropriar-nos d'um pensamento, que não pode deixar de ser o de S. Ex.ª. Realizado como esperamos, temos por certo que um sem numero de votos se elevarão ao ceu pelo digno Prelado, que, apesar de sua tão fragil saude e constantes padecimentos, não cessa de cuidar pelos interesses espirituaes da sua Diocese.

Na *Revolução de Setembro* de 8 do corrente mez de Março, n'um artigo anonymo, que s'inscreve—*Pertenções da Universidade*—lê-se o seguinte:

« E estas pertenções são sustentadas pelo *Conselho Superior d'Instrucção*, que em seu ultimo relatorio ao ministerio aconselha, que—*os estabelecimentos d'ensino superior sejam reduzidos todos a um só*—a Universidade. »

Dito isto assim, facilmente acreditaria o publico que o Conselho Superior aconselhou ao governo a suppressão de todos os estabelecimentos e escholas d'ensino superior, existentes fóra de Coimbra.

O alludido relatorio ainda não é do dominio publico; mas felizmente para se reconhecer que esse conselho, ou antes pensamento, apresentado ao governo sobre organisação d'ensino superior, tem um sentido muito diverso d'aquelle que se pertende incular no citado artigo, bastará transcrever um trecho do relatorio annual do Conselho Superior, de 1848-1849, que se encontra no n.º 1.º do 4.º volume do *Instituto*, no qual o Conselho expoz o seu verdadeiro pensamento a tal respeito.

Diz-se alli:—*Talvez para maior aperfeiçoamento e utilidade das sciencias, e mesmo para economia do thesouro publico, conviesse reduzir todos os estabelecimentos d'instrucção superior a um só, a Universidade, concentrando-se em Coimbra todos os estudos theoricos no seu maior desenvolvimento, e annexando-lhe aqui* (em Coimbra), *na capital, e nas outras terras populosas, segundo melhor conviesse, os estudos de applicação com os seus estabelecimentos devidamente organisados, para maior perfeição do ensino practico e util das mesmas sciencias.*

Este pensamento, bom ou mau, e que salva a questão da séde da Universidade, já teve o voto muito auctorisado de um illustre Professor da Eschola Polytechnica o sr. Dr. Pegado, não é pelo menos absurdo, e devemos acreditar que estará em harmonia com esse que assim se apresentou invertido.

Abstendo-nos de qualquer polemica sobre o mais que se diz no artigo, julgámos dever apresentar ao publico esta rectificação importante.

Mal pode um povo ser livre, quando aquelles que o governam, não sabem ser justos, diz um sabio publicista. E que será quando os governantes teimam em não ser justos, preferindo o mais mesquinho interesse deste ou daquelle seu apaniguado ao bem de todos ? acrescentamos nós. Aqui corre risco de começar o imperio da anarchia, porque a obediencia cega compete aos brutos, não é dada aos racionaes; mas bem longe de nós já a idêa de desobedecer em quanto não esgotarmos todos os recursos ordinarios, porque a boa ordem, e a paz, no goso pleno das nossas garantias constitucionaes, são a fortuna politica a que sempre aspirámos.

Conhecemos a immoralidade e a alta corrupção do seculo, e reconhecemos a urgente necessidade de transigir d'alguma sorte com o máu cidadão, com a má auctoridade; mas apezar de estarmos prevenidos para não fazermos por onde possamos com razão ser taxados de acintosos, ha comtudo peccados reservados, que não podemos absolver, sem renunciar primeiro o nome de cidadãos livres, baixeza a que protestamos não descer.

O concelho de Taboa foi governado alguns annos por homens particulares do seu gremio. Esses homens tinham imperfeições, porque isso é proprio da humanidade; deixariam de satisfazer algumas vezes aos seus deveres de empregados publicos, já por terror, já por desleixo, já por algumas outras considerações, e as cousas correriam, como na verdade corriam, menos regularmente; mas miserias, immoralidades, escandalos e crimes mesmo, como nestes ultimos tempos aqui se tem practicado, isso é que esta terra não parece ter presenceado, durante o mando das primeiras auctoridades; ao menos não se ouviam os queixumes d'agora.

Imperiosos motivos [dizem] fizeram resolver o governo a tirar das mãos dos homens da terra a gerencia dos negocios publicos, e commettel-a a homens militares, na idêa de que as cousas tomariam melhor face; o resultado porem da medida governamental não correspondeu ás esperanças, e não correspondeu por uma cousa só, porque o governo não acertou com a escolha que fez do primeiro administrador militar. Se tivesse escolhido melhor ter-se-hiam conseguido muitas e grandes vantagens, porque a auctoridade de fóra sendo como devêra ser proba, intelligente, circunspecta e prudente, teria facilmente obtido o apoio fisico e moral de todas as classes, e então faria o que as auctoridades da terra faziam, e o que estas não faziam por causa do terror umas vezes, outras por inacção, ou falta de força.

Temos pezar de chamar á scena o nome do sr. Sampaio, porque já não administra; para nós como empregado, é já morto, e aos fallecidos deve perdoar-se; mas por encadear a historia dos successos, e para convencermos de que o governo, ou não escolhe, ou é infeliz nas suas escolhas para Taboa, somos forçados a remontarmo-nos á administração do sr. Sampaio.

Este cavalheiro aqui fez a figura d'um homem de capacidade muito abaixo de mediocre, mostrou-se até carecer do senso commum, e o que era peior, deixava-se vencer da paixão dos liquidos espirituosos até fazer muitos desconcertos, indecencias, e escandalos por causa do elemento estranho e forte. Não administrava, porque tinha completa ignorancia da sciencia, e sobre isto ainda escandalisava com o mau exemplo, mas a isto era arrastado pelo dominio da paixão, mas não pela perversidade, porque ao contrario as suas tendencias, no seu estado normal, eram humanitarias.

Nunca peccou por avarento, nem por malvado. Os seus peccados eram o idiotismo, e a intemperança. Era irregular no corpo, mas bondoso no espirito, e se isto fosse bastante para bem governar, ainda hoje aqui deveria ser administrador.

Não obstante fizeram ecco os seus estorpicios, e o governo exonerou-o.

Esperaram então todos, como era natural, uma substituição honrosa, e digna da importante commissão.

Tudo convergia para uma tal expectação, a entidade da causa, o extraordinario geralmente sabido das circunstancias locaes, a necessidade de pôr um dique á desordem e á lava corrupta e corruptora, tudo fazia crer que o governo não se pouparia ao emprego de todos os meios e esforços, para achar um homem, que constituisse uma auctoridade, para vir evangelisar estes povos, onde a fraternidade era desconhecida, onde o terror era a lei e o governo. Este homem evangelista e conciliador era, e ainda hoje é necessario para governar este concelho.

E que fez o governo, quando males extraordinarios exigiam a presença d'um homem extraordinario, que se proposesse até conseguil-o, sem cessar, a converter os máus, ou punil-os como merecessem, e que obstasse aos progressos do mal ? Nomeia para tão difficil tarefa o homem menos competente, o sr. João José da Cruz; quando agonisavamos com o primeiro, *crucifica-nos* com o segundo.

O sr. Cruz é pouco mais regular e comedido do que o sr. Sampaio; e se o excede por ter o senso commum, nivela-o no numero de conhecimentos theoricos e praticos da publica administração. No que porem se lhe avantaja muito, é na depravação, na devassidão de costumes, e perversidade de coração.

Chama a sua casa as mulheres gravidas, manda para a rua as outras pessoas que estão comsigo, e fecha-se com ellas com estrepitoso escandalo. Promette-lhes

subsidio *sub conditione* de com elle só copularem dalli em diante; e se lhe não agradam, e tem noticia d'alguma irmãa melhor, manda que ellas lha tragam á administração, e a voz da auctoridade é obedecida pelas desgraçadas, que estão na sua dependencia. A poucos passos a donzella lá vae ás vozes do corruptor, ahi é atracada, e se de facto não perde a honra, ou a virgindade, perde o bom nome para a opinião publica, e fica desconceituada.

Isto, que assim faz a respeito de mulheres, que não tem ligação certa, não perde occasião de fazel-o áquellas, que tem apego a um só homem. A todas convida para o seu fim libidinoso, e a todas faz estremecer a prespectiva morbosa que o faz suspeito de molestia contagiosa.

Por outro lado a opinião publica tem conceituado o actual administrador de Taboa como quem recebe, todas as vezes que pode fazel-o, para si só os emolumentos, que deve repartir com o seu secretario, e como quem não quer gastar do seu um só real, buscando toda a occasião de introduzir-se pelas differentes casas, para ir passando á custa alheia. E se alguma vez tem dado algum pequeno passeio com a força militar, crê-se levar a mesma mira, e nunca idêa firme de perseguir criminosos. A prova disto está no offerecimento, que se diz s. s.ª já por mais de uma vez, parece ter feito do seu valimento, para com o Presidente do Ministerio, a favor dos criminosos, em lugares publicos, para chegar á noticia destes.

Seja como fôr, o homem é geralmente mal visto; não ha pessoa de qualquer classe, que o olhe bem, e isto induz uma prova moral de que o seu comportamento não é como devia ser.

Registamos pois aqui estes factos para chegarem ao conhecimento do publico e do governo, a quem pertence substituir a auctoridade que abusa do seu poder legal, e que se não peja de praticar com os seus administrados indecencias, escandalos e crimes, que devera evitar, prevenir, e perseguir nos outros.

Se o governo nos não ouvir, se desprezar nossos justos queixumes, se fôr contumaz em conservar a auctoridade corrupta e desconceituada geralmente; concluiremos, que elle prefere ao bem publico d'um povo, o arrimo d'um afilhado a quem quer servir, muito embora elle não sirva ao povo, muito embora elle o escarneça e o atropelle; concluiremos, que o governo não faz escrupulo de atacar os direitos, que um povo tem a requerer, e a serem-lhe dadas auctoridades com probidade e intelligencia, que moralisem e não corrompam, como esta.

Hoje participamos os escandalos da auctoridade, outro dia querellaremos perante o tribunal da opinião publica, se o governo nos não attender.

Temos direito a um administrador, que tenha toda a decencia, probidade, e intelligencia: quer seja militar, leigo, ou formado, nos é indifferente, com tanto que reuna os requesitos indicados, e que se fazem precisos em todo o empregado publico.

Para perseguir o crime, e prevenil-o sem exorbitar, não é forçoso que seja auctoridade um militar. O caso é querer e saber, e isto sem offensa á classe militar, pode encontrar-se com tanta, se não mais probabilidade, n'outras classes da sociedade.

A auctoridade para fazer o seu dever, e dar segurança aos povos, nem sempre precisa de acompanhor as diligencias da força; basta pensar com sollicitude nunca interrompida na opportunidade da diligencia, ser muito secreta, e dar as suas ordens, mas bem dadas, que quando não dêem o resultado esperado, ao menos dêem aos malfeitores um desengano, de que com o crime se não pactua; de que é preciso acatar a vida, a honra, e a propriedade do cidadão, e não violar as leis, para gosar a protecção destas; finalmente dê a uns confiança e segurança, a outros faça parar na estrada viciosa, e refrear suas tendencias mal inclinadas, incultando respeito a uns e outros por sua exemplar conducta.

O que sim é indispensavel, é a conservação da força publica; é que esta seja elevada ao duplo do numero actual, porque para dizermos toda a verdade, se alguma vantagem social temos experimentado nesta terra ha tempos a esta parte; se a estatistica dos roubos e assassinatos tem diminuido, ou se estes tem deixado mesmo de verificar-se, devemol-o indubitavelmente á presença da força.

Esperamos, que nenhumas considerações politicas desvaneçam o pensamento humanitario de collocar-nes-te ponto uma força. E' este um favor, para não dizermos um dever, que o governo fez para comnosco, e que temos a agradecer-lhe, mas para que não descreiamos da sua sinceridade, é necessario que seja firme; do contrario convencermo-nos-hiamos de que outras razões que não a segurança do cidadão determinaram o decretamento da medida.

Ficaremos hoje por aqui, desejando termos motivos de louvar o governo sempre, e de não sermos forçados a irrogar censuras bem cabidas, porque quando isto é preciso, vae mal a muitos, e bem a ninguem.

Taboa 4 de Março de 1856.

Bernardo José Cordeiro.
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.
Luiz Augusto de Figueiredo.
Gabriel d'Albuquerque Cunha Themudo.
Manoel Joaquim da Costa.
Antonio da Fonseca Cunha Pinto.
José da Silva Oliveira Leitão.
Bernardo de Campos Vieira.
Antonio Lopes da Fonseca.
José Miguel Tunes de Sousa.
Antonio Manoel de Oliveira e Silva.
José da Costa Marques.

BEIRA.

Boa noticia.

Foi demittido o regedor de Beijós, que procurando encubrir o crime do parocho e seus cumplices, no attentado contra a bandeira da irmandade, chegou até a nomear para testemunhas da investigação, os mesmos cumplices, e parentes proximos do parocho! Tão reprehensivel parcialidade, a favor de criminosos, não devia ficar impune. Foi nomeado novo regedor, e passou-se diploma, no governo Civil de Vizeu, ao Sr. Daniel Tavares. Louvor ás auctoridades, que assim sabem fazer justiça.

Contradição notavel.

Está servindo ainda de escrivão de juiz eleito de Beijós o mesmo, que se negou a fazer exame na bandeira da irmandade, tendo sido demittido d'official de diligencias, que tambem servia. Se não foi achado em termos de servir d'official de diligencias, como será capaz de servir de escrivão de juiz eleito? Chamamos para este facto a attenção dos srs. Juiz de Direito e Delegado de Santa Combadão. O dito escrivão esbirro, alem de se recusar a fazer exame na bandeira da irmandade, que foi quebrada e rasgada (e outras gentilezas, que a opinião publica lhe attribue...) andou sollicitando assignaturas contra a mesa da irmandade, abuzando para isso, do nome e auctoridade do seu chefe.

Um parocho enxovalhando a cadeira pastoral!

Consta-nos, que o parocho de Beijós que tinha injuriado atrozmente na presença da irmandade reunida em Pardieiros, ao juiz interino da mesma irmandade, o que deu causa ao motim, em que foi rasgada e quebrada a bandeira da irmandade, fora chamado aos tribunaes pelo injuriado, e para não alcançar perdão, se sugeitara a pedir perdão publicamente ao juiz offendido na igreja de Beijós á missa conventual!!..

Eis ahi estão agora manifestas as falsidades, com que o nosso correspondente se procura defender em o n.º 80 do *Viriato*, injuriando ainda mais o juiz interino offendido!

Ahi tem a freguezia de Beijós, o parocho falsario, que lhe foi dado para cura d'almas! Que poderão dizer d'hoje em deante os parochianos das doutrinas deste parocho? «Quem sabe dirão os judiciosos, se tambem agora nos está enganando!» Falsa posição, posição impossivel, para quem, por officio, deve instruir e dirigir o povo!.. Ahi tem a respeitavel corporação dos parochos, um parocho, que vem perante a propria freguezia desmentir o que tinha dito, feito e publicado pela imprensa, rebaixando e aviltando a fé e auctoridade parochial, tão necessaria para o desempenho da sua importante missão!

Ahi tem as auctoridades de Vizeu o parocho falsario, que parochia em Beijós!! — Em quanto os parochos forem assim, não admira que a moral dos povos seja como infelizmente está sendo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Estatistica.—No anno de 1855, foi a producção do arroz no districto de Coimbra de 68$124 alqueires; nozes 5$763; avelans 40; amendoas 13; castanhas 74$182.

Milheiros de laranjas 12$782; de limões 113.

Arrobas de mel 1$633; de cera 506; de lans brancas 3$726; de ditas pretas 6$186.

Moios de sal 12$428.

O gado existente no districto de Coimbra em 1855 era o seguinte:—Cavallar 6$659, muar 3$627, vaccum 26$000, lanigero 115$899, caprino 48$423, suino 43$515.

Estas estatisticas não podem ter-se como inteiramente exactas; são todavia as que se podem obter como mais aproximadas da verdade, porque são fornecidas pelas auctoridades dos concelhos, unicas que as podem exigir dos seus subordinados.

Auctoridades ha que empregam algum zelo neste objecto, outras porem deixam esse trabalho a quem nada aprecia a sua veracidade. Satisfazer ás ordens de seus superiores como fôr mais facil e menos trabalhoso, é o que importa!

Effectivamente a producção da laranja foi muito pequena no anno passado, e bem assim a do limão; entretanto a dada na relação supra é extremamente diminuta, e por nenhum modo pode considerar-se verdadeira.

Requerimento.—Na sessão da camara electiva de 10 do corrente, o sr. deputado Justino Antonio de Freitas mandou para a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro se peça ao governo pela secretaria dos negocios do reino, com urgencia, a conta da receita e despeza do hospital da Convalescença de Coimbra do ultimo anno; e bem assim as representações que o Prelado da Universidade, e por ventura a Faculdade de Medicina tenham feito a pedir providencias sobre aquelle estabelecimento.

Mercado de Coimbra.—Milho branco 400, e amarello 390, azeite 1140.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Março de 1856.

Ainda hontem não foi eleita a direcção do Banco de Portugal, e nem ao menos chegou a haver votos sobre as contas e actos da gerencia no anno findo. Parece que a discussão esteve tempestuosa, porem em todas as votações incidentes a Assemblea em grande maioria se pronunciou pela direcção, como era de justiça e de conveniencia do estabelecimento.

Hoje houve feriado no parlamento, pelo que respeita á discussão publica, porem quasi todas as commissões se reuniram para preparar trabalhos; e se o não fizerem, e se os não apresentarem, é possivel que a Camara não tenha em que se entreter.

Li ha poucos dias em um jornal que considero no caso de estar bem informado, que o projecto do governo relativo ao subsidio litterario tinha os votos da quasi unanimidade dos membros da commissão. Tambem ouvi o mesmo a pessoa na qual devo confiar, mas apesar d'isso o parecer da commissão ainda se não apresentou, e se tiver grande demora o governo hade ver-se em graves embaraços, por isso que o imposto mal se pode administrar por conta da fazenda publica, e refundindo-se no imposto directo é necessario que seja a tempo de se fazer a repartição legalmente.

Foi hontem admittido o projecto apresentado pelo José de Moraes para a extincção das terças dos concelhos. Tem uma falta muito grande, cujo supprimento elle deixa aos outros. No calor de uma discussão ouvindo dizer mal d'um tributo qualquer, não ha nada menos encommodo do que propor a sua abolição completa, porem supprir a deficiencia que a extincção deixa na receita publica é que não é para todos, e provavelmente não será nunca para certos e determinados improvisadores das idêas alheias.

Consta-me que o deputado Nogueira Soares, sahiu hoje para o Porto. Diz-se, mas não o affirmo, que vae solteiro, e que tenciona voltar casado ainda antes do fim do mez.

Hoje não tem chovido, porem não assevero que assim continue até á noite.

ANNUNCIOS.

1 No dia 1 de Abril, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar sobre o preço da adjudicação, os bens penhorados na execução que a viuva Bayly e filhos movem a Fernando José de Pinho e mulher, de Oliveira do Bairro: escrivão Botto.

2 Acha-se a concurso pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 11 do corrente mez de Março de 1856, o lugar de Regente do Collegio das Orfãs da Santa Casa da Misericordia desta cidade, com o ordenado de 48$000 rs. Quem pretender ser provido no dito lugar, apresentará no referido prazo o seu requerimento na secretaria da mesma Santa Casa.

Acha-se tambem vago o lugar de Capellão, da Capella de N. Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, da administração da mesma Santa Casa da Misericordia desta cidade, com a obrigação de Missa na referida Capella em todos os domingos e dias santificados. Todo o Reverendo Sacerdote que queira sér provido, apresente seu requerimento na mesma secretaria.

P. S.

Consta-nos que S. M. El-Rei o sr. D. Fernando acaba de fazer a este districto o mesmo offerecimento que o anno passado já fizera, dos cavallos normandos para cobrição.

Apressamo-nos a communicar esta noticia aos lavradores, para se absterem de mandar as suas eguas a outros cavallos, no caso de preferirem os normandos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 224 SABBADO 18 DE MARÇO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 17 DE MARÇO

A barra da Figueira.

O *Popular* ainda insiste no seu n.º 204 nas costumadas censuras ao Ministro das Obras Publicas por causa do negocio da empresa da barra da Figueira, com tanta leviandade, porem, o fez, que temos hesitado em dar ao collega uma ultima resposta; mas como elle, forte com o relatorio da commissão dos engenheiros, que foram encarregados pelo governo de examinar as condições do contracto d'aquella empresa, parece estar todo ancho, mostrando-se hospede nos mais elementares principios de administração, e parecendo ignorar até os tramites, que este negocio tem seguido, para, sem maior criterio, vir accusar o governo por faltas que lhe não pertencem, vamos não illustrar o collega, mas patentear ao publico imparcial a verdade dos factos, que ahi temos visto ou adulterada, ou mui de industria sophismada.

O contracto das obras da barra da Figueira foi auctorisado pela lei de 9 de fevereiro de 1843.

Em 30 de outubro de 1845 representou a empresa ao governo para que houvesse de mandar examinar as obras já feitas, e se ella havia ou não cumprido as condições do seu contracto. Em 27 de dezembro d'esse anno o inspector geral das Obras Publicas deu o seu parecer, em vista do qual se expediu á empresa a portaria de 25 de fevereiro de 1846, na qual o governo declarou—«que aquellas obras (da 1.ª e 2.ª condição) foram com effeito concluidas *não só com a maior solidez* e com todas as condições marcadas no contracto, *mas até ampliadas*, apresentando a barra um melhoramento sensivel, já em relação á sua direcção já á sua profundidade.»

Eis aqui o estado official em que os governos anteriores á administração actual tinham considerado o negocio da barra da Figueira, sem que, os que hoje não cessam de clamar contra o governo, escrevessem então um unico artigo contra os ministros por cuja repartição corriam nessa epoca as obras publicas!

A regeneração tantas vezes accusada de não attender com zelo e promptidão ás queixas e representações, que os differentes interessados lhe dirigiram por causa do ruinoso estado a que se achava reduzida aquella barra e porto da Figueira, foi pelo contrario, e tem sempre mostrado verdadeiro desejo de pôr termo a esses males e promover os melhoramentos desse mesmo porto. Negal-o seria ignorar os documentos officiaes, e a marcha que em negocios taes o governo não pode deixar de seguir, sem violação da lei, e offensa de direitos legitimamente adquiridos.

O governo consultou como lhe cumpria o Conselho das Obras Publicas, porque alem da questão da legalidade do contracto, havia a parte technica sobre o modo como foram cumpridas as suas diversas condições, o estado das obras, os resultados obtidos por ellas, e se alguma das condições não cumpridas era essencial para se obter o completo melhoramento da barra, ou, se ainda quando a empresa fosse compellida a cumpril-a e de facto a cumprisse, se teriam conseguido todas as vantagens e melhoramentos, que se tiveram em vista quando se planeou esta obra, e se auctorisou o respectivo contracto.

Sem este pleno conhecimento, toda a resolução do governo seria, alem de illegal, extemporanea.

O Conselho das Obras Publicas consultou ao governo pelo respectivo ministerio em 15 de abril de 1853—» que a empresa cumpriu o seu contracto em quanto á construcção das obras definidas nas condições 1.ª e 2.ª, e que, com quanto *só em parte tivesse cumprido a condição 3.ª, e o governo ainda lhe podesse exigir uma execução mais cabal*, definindo bem os meios subsidiarios, que ella deveria empregar, comtudo *julgava não haver causa bastante para a rescisão por falta de cumprimento das condições do contracto* por parte da empresa, *nem tão pouco por lesão enorme*, a que alguns documentos se referiam, porque *nem estava provada*, nem podia admittir-se em principio por serem sempre as obras hydraulicas—obras de risco; que porem, estando este Conselho firme na convicção de que estes trabalhos de portos de mar pela incerteza dos seus rezultados, e pelo indefinido, que sempre ha nos seus projectos, não devem ser nunca adjudicados a empresa alguma particular, entendia que devia proceder-se á rescisão do contracto em nome do principio da utilidade publica, que serve de fundamento á lei de expropriação em nome do estado.» Foi nesta conformidade, que se expediu a portaria de 19 de dezembro de 1854 nomeando a commissão, que devia examinar as diversas condições do contracto, os encargos, que ainda pesavam sobre a empresa, e os lucros, que ella poderia realisar até ao fim do prazo da concessão, para em vista de tudo se verificar a expropriação legal.

A commissão deu o seu parecer em 10 de março de 1855, e logo por portaria de 19 do mesmo mez foi mandado ouvir o Ajudante do Procurador da Corôa sobre—o modo como se devia fazer a expropriação e o processo que neste caso se devia seguir conforme as leis e direitos do reino.—

A materia era de summa gravidade, e a questão de direito nova entre nós, e não bem definida na legislação franceza, que é a fonte da nossa no caso sugeito, e por isso aquelle magistrado, tendo de examinar todo aquelle volumoso processo, todas as representações, que por parte da empresa e contra ella se apresentaram, as diversas consultas e informações dos tribunaes, e dos engenheiros, e toda a legislação patria e estrangeira sobre este ponto, demorou a resposta á consulta do Ministerio das Obras Publicas até 13 de dezembro proximo passado, e tendo-se o Ministro desta repartição recolhido de Londres no fim desse mesmo mez, tendo de organisar os projectos de lei sobre os graves assumptos financeiros, que foram já presentes ás Côrtes, alem de assistir ás suas discussões na Camaras e nas respectivas commissões, parece-nos, e parecerá de certo a todas as pessoas imparciaes, que não pode com razão ou justiça accusar-se a indifferença ou incuria do sr. Fontes em não ter já apresentado ás Côrtes as competentes propostas para ser auctorisado para romper o contracto da empresa das obras da barra da Figueira, como é de rigorosa justiça, e absoluta necessidade.

A singela exposição destes factos, sem duvida convencerá o publico desapaixonado da pouca sinceridade e do acinte com que se insiste uma e muitas vezes nas mesmas invectivas, nos mesmos ataques contra o governo actual, como o culpado de todos os males, que estamos soffrendo com o ruinoso estado em que se acha a barra da Figueira.

Agora de passagem diremos duas palavras ao collega do *Popular*, que desapontado com lhe notarmos o pouco conhecimento juridico com que fallara na materia, veiu com a sua replica convencer-nos mais dessa falta de conhecimento, que pela sua profissão lhe não estranhámos, mas que o deviam tornar mais cauteloso, quando pretende escrever sobre objectos alheios dos seus estudos, e em que podia consultar pessoas competentes.

O *Popular* quiz achar uma grande contradição entre o procedimento do governo, que pela portaria de 19 de dezembro admittira o principio da expropriação do contracto da barra da Figueira, mandando proceder ás competentes informações sobre o cumprimento das condições do mesmo contracto, os encargos e os lucros da empresa, e a nossa opinião de que o caso da expropriação de direitos e acções era omisso na nossa legislação, para concluir d'aqui ou a ignorancia do Ministro, ou a desnecessidade dos trabalhos e informações a que elle mandara proceder por aquella portaria; «A commissão, diz o collega, foi nomeada para arbitrar a quantia, que deve abonar-se pela immediata expropriação do contracto. Não foi outro o trabalho da commissão.» Vejamos agora o que diz a portaria transcrita no *Popular* n.º 195 de 7 de fevereiro ultimo.—«Cumprindo á mesma commissão apresentar neste ministerio o resultado dos seus trabalhos, a fim de que, *á vista delles*, fique o governo habilitado *para propôr ás Côrtes, o que mais conveniente fôr* ácerca deste importante objecto.»

Aqui está pelas proprias palavras da portaria de 19 de dezembro de 1854 declarada expressamente a resolução, em que o governo estava de submetter o negocio á decisão das Côrtes; aqui está qual era o fim da commissão. Pois o collega não sabe, que a expropriação por utilidade publica não se *decreta* por uma simples portaria?! Pois não sabe, que este processo é complicado, e que comprehende duas distinctas operações — a verificação da utilidade publica — e a liquidação da indemnisação? E se o sabe, como pergunta para que serviu o trabalho da commissão, se o sr. Fontes não podia aproveital-o?! Diga o collega qual seria o meio legal de acabar com o contracto d'aquella empresa, em que não fosse necessario proceder ao exame, e ás avaliações de que a commissão dos peritos foi encarregada pelo governo? Cite o documento official em que tal *expropriação* foi *decretada*. Venha elle, que então reconheceremos a contradição, em que o collega nos quiz achar com os actos do Ministro das Obras Publicas.

Se o governo tivesse optado pela rescisão do contracto, então desnecessaria era a intervenção do poder legislativo, e o processo devia correr pelo juizo do contencioso administrativo e não pelos tribunaes *judiciaes*, como o collega disse; mas elle proprio condemnou já este meio, dizendo, que era «uma questão se não duvidosa, pelo menos complicada e morosa;» optando pela expropriação, e esta não podia decretar-se senão em virtude de auctorisação concedida por uma lei ao governo, que sempre assim o entendeu, como se evidenceia da propria porta-

ria citada pelo *Popular*. Nem, sendo o contracto feito por lei, podia ser expropriado senão por outra lei, porque o poder de fazer é correlativo com o de desfazer.

Isto são principios triviaes de jurisprudencia, que ninguem ignora. Mas, querendo applicar o principio da expropriação por utilidade publica aos direitos e acções, era evidentemente necessario consignar na lei este principio, e o governo não o ignorava, quando creou pela portaria de 19 de dezembro de 1854 a commissão—« para em vista dos trabalhos d'ella *propôr ás Côrtes, o que mais conveniente fosse.* »

A *immediata* expropriação, que o *Popular* quer inculcar que fôra *decretada* pelo governo, é um puro phantasma, que elle creou na sua imaginação para á falta d'outros argumentos, accusar o Ministro, mas que a ninguem illude; porque basta ler a portaria para se conhecer, que aquellas expressões—« para a commissão designar a quantia, que deve abonar-se pela immediata expropriação do referido contracto »—são o ponto de partida para, calculando-se—« a somma total dos lucros, que a mesma empresa teria realisado até ao fim do prazo da concessão, a dita commissão ficar por este modo habilitada para designar *o quanto* se devia abonar, expropriando-se o contracto antes de findar aquelle prazo da concessão. Isto é tão claro, que, insistir neste ponto seria offender o bom senso do publico.

O governo podia tambem seguir outro arbitrio, considerando este contracto, como um contracto de locação, conducção d'obras, ou empreitada, e pedir auctorisação ás Côrtes para romper esse contracto; mas em todo o caso a intervenção do corpo legislativo é indispensavel, não menos que as avaliações, tanto em relação aos damnos emergentes, e aos lucros cessantes do empreiteiro, como á falta ou impossibilidade do cumprimento das condições; e por consequencia bem andou o governo em nomear a commissão, para obter della as necessarias informações a fim de se habilitar para expropriar, ou romper o contracto, pedindo por isso a competente auctorisação ás Côrtes formulada em lei.

Agora o publico decidirá, quem se collocou em melhor posição, se nós defendendo o governo com os factos e documentos officiaes, que provam plenamente a regularidade do seu procedimento neste negocio: se o collega, rebaixando a sua intelligencia, para accusar acintosamente o governo, inculcando, porque não podemos suppor que o ignorasse, que uma simples portaria era documento sufficiente, ainda quando *ordenasse*, o que é falso, para decretar a expropriação do mais insignificante objecto que fosse; para neste supposto nos attribuir contradições, que só existem na sua imaginação e de que elle nos quer fazer victimas innocentes, e a que por isso nos não cansaremos mais em responder.

O concurso na Faculdade de Direito.

Já ia longo o nosso artigo do numero passado e não pudemos por isso responder a todos os ditos *chistosos* do novo correspondente do *Popular— o seu constante leitor.*

S. S.ª veiu a campo para refutar todos os seus companheiros na defeza da Faculdade, porque confessando todos a justiça dos Lentes dando os 8 e 6 MM. BB. aos srs. Barjona e Ferrão, o articulista assevera que nas informações de Doutor a Universidade se leva pelo patronato, calca a justiça, sobrepõe-lhe as *deferencias*, e cumpre tanto a sua obrigação que só vota justamente quando o seu voto é um mysterio e não em pleno conselho da Faculdade, porque *os Lentes não trocam o seu socego pelos encommodos da reacção !!*

Não se pode pintar com mais acrimonia o egoismo, a immoralidade da Faculdade do que o celebre anonymo.

E' realmente uma vergonha que um Lente da Universidade [embora se não assigne] traga á luz da publicidade com tanta desfaçatez as miserias d'uma corporação que elle queria defender.

O que é extraordinario é a razão com que o correspondente pretende justificar a Faculdade das accusações que elle mesmo lhe fez.

Diz que nas informações de Doutor se não prejudicam interesses de terceiro, podendo por isso as Faculdades commetterem sem remorso as injustiças que quizerem !!

E' difficil mostrar mais ignorancia a par de tão revoltante impudencia.

Pois não sabeis que as informações de que se tracta são uma remuneração do talento e conhecimentos, e que se ellas não forem proporcionaes a estas condições não correspondem ao seu fim?

Ignoraes que exaltar ou rebaixar indevidamente é depreciar o credito dos estudantes, e que esta depreciação é em prejuizo de terceiro ?!

Não vos lembraes que as nossas leis mandam aos Ministros d'Estado regular-se nos seus despachos pelas informações academicas, e que o governo não tem meio de saber-os que foram mais ou menos votados *pelas deferencias, por falta de reacção, para socego dos Lentes*, a menos que não pedisse todos os annos á Universidade a lista dos seus egoismos e injustiças ? !

Não vêdes que o regulamento dos concursos manda juntar as informações, e que querendo que ellas valham, não podem ellas apreciar-se senão pela comparação d'umas com outras ?

O correspondente vem tambem com a sua esperteza habitual fazer um grande espalhafato por termos dito—*deputados independentes*. Logo, diz o *intelligente* articulista, ha deputados que não tem independencia, e isto é uma injuria ! ! !

A vossa ignorancia é notavel ;—até ignoraes que muitas vezes, que quasi sempre nas camaras se diz o *nobre, o illustre orador*, &, sem que ninguem se lembrasse de considerar estas palavras como injuriosas. A miseria porem do tal anonymo revela-se ainda mais ao ver-se que elle mesmo emprega a fraze— *respeitaveis Lentes*—; logo, dizemos nós comvosco, ha Lentes que não são respeitaveis, e isto é uma injuria, &. &.

A que absurdos não leva uma causa perdida e uma fraca cabeça !

Diz tambem o tal correspondente que nós não ligamos importancia ás lições do concurso.

Isto é uma falsidade.

Nós dizemos—para a escolha do candidato ha dous elementos a considerar—o que elle foi até ao concurso—e o que foi durante elle—O 1.º requisito conhece-se pelos premios, informações de bacharel formado e informações de Doutor. — Ora vejamos quaes as habilitações dos candidatos que entraram, e as do sr. Barjona.

O sr. Pedro Monteiro—informações redondas.

Sr. Carvajal — 2 MM. BB. na formatura — 4 no doutoramento — Bom em costumes.

Sr. Ferrão—1.º accessit no 1.º anno, não havendo classificação superior— 1.º premio no 2.º anno—perdões d'acto no 3.º e 4.º anno—1.º premio no 5.º anno—Bom em costumes — 4 MM. BB. na formatura — 6 no doutoramento.

Sr. Pães—1.º accessit no 5.º anno, havendo neste anno dous premios—3 MM. BB. na formatura — 4 no doutoramento—Bom em costumes.

Sr. Barjona—1.º premio no 1.º anno—perdões d'acto no 2.º e 3.º—1.º accessit no 4.º anno, não havendo classificação superior—no 5.º anno não houve premios por causa da *entrudada*—3 MM. BB. na formatura —8 MM. BB. (sendo 10 os votantes) no doutoramento.

Quem pois não vê que os srs. Barjona e Ferrão eram incomparavelmente superiores ? !

Ora o art.º 5.º do regulamento manda juntar estes documentos querendo por isso que os Lentes se regulem por elles.

Se o valor de taes documentos fosse o mesmo ou não podesse marcar-se, então era inutil o juntal-os. Mas como verificar esse maior ou menor valor senão pela comparação d'uns com os outros ?

Logo o que tiver mais premios em igual numero d'annos, e mais MM. BB. é superior ; por tanto os srs. Barjona e Ferrão estavam muito acima dos outros candidatos.

E é de notar que estas habilitações são de muita importancia, porque são o resultado de seis annos de trabalhos, em que houve muita experiencia, e muito meio de avaliar um estudante; e esta prova é ainda mais importante que a das prelecções oraes, porque como estas são feitas cada uma depois de 24 horas d'estudo, qualquer encommodo ou circunstancia leve pode nellas influir.

Não queremos com isto dizer que as lições possam ser más; porque quando o estudante é bom, sempre transluz o seu talento, conhece-se o seu methodo, avaliam-se os seus conhecimentos e vê-se a esphera em que elle está.

Pode porem descer abaixo do seu merecimento, sem que por isso deva deixar de ser contemplado, e tanto que a mesma Faculdade de Direito já n'outras occasiões escolheu candidatos que não corresponderam nas prelecções á expectativa, em attenção ás suas provas anteriores.

Agora quanto ao 2.º requisito.

Ninguem contesta que as lições do sr. Barjona não foram excedidas pelas dos outros candidatos, e que antes pelo contrario foram mais uma confirmação do seu merecimento.

As provas desta asserção são as mais terminantes.—1.ª temos a manifestação da opinião publica em toda a cidade, no parlamento, e pela imprensa, na *Verdade*, no *Porto e Carta*, no *Viriato*, no *Popular* (carta do sr. Meirelles), no *Conimbricense*, no *Progresso* e na *Revolução de Setembro*.

2.ª Os mesmos Lentes o reconheceram e confessaram, e nós temos as provas que apresentaremos publicamente para sua vergonha, se os correspondentes pedirem e conseguirem dos ditos Lentes que elles nos perguntem por ellas, o que muito estimaremos.

3.ª A presumpção fortissima se não certeza de que o sr. Augusto que sabia tanto *ex universo jure* que a Faculdade lhe conferiu 8 MM. BB. não podia com o curto espaço de sete mezes estar já esquecido, e fazer peiores prelecções do que candidatos que um anno antes do sr. Barjona tinham só 4 MM. BB.

4.ª O não se atreverem os correspondentes (cuja desfaçatez é tão grande) a dizerem claramente que as prelecções do joven Doutor foram inferiores ás dos candidatos; e ficarem silenciosos deante desta pergunta que aqui repetimos:—qual foi o defeito das prelecções do sr. Barjona ? Seria pouco claro, ou pouco methodico, ou contradictorio ? A sua linguagem não seria fluente e exacta ? Faltar-lhe-hia materia para encher o tempo ? Não apresentaria a doutrina dos melhores auctores analysando-a como devia ?

E que dizeis contra o sr. Ferrão ? Nada que prove que as prelecções do sr. Pedro Monteiro e Carvajal foram melhores que as suas. A' falta d'argumentos quereis atacar a sua vida parlamentar assaz conhecida para sér offuscada.

Sois tão amantes da justiça e da moralidade que julgastes orgulho o dizer o sr. Ferrão que não agradecia á Faculdade, que desconheceu o seu merito e offendeu os seus direitos !

No *Ecco das Provincias* vem uma correspondencia em que até se diz que o sr. Ferrão é inhabil para o magisterio !!! Isto é alem d'uma contradicção, uma censura á Faculdade que o admittiu. Pertence aos seus defensores o dar-lhe a resposta.

Temos pois provado que tanto *até ao concurso como durante elle* os srs. Barjona e Ferrão foram incomparavelmente superiores aos outros candidatos; sendo por isso uma manifesta immoralidade e uma injustiça revoltante o dar a um apenas o 3.º lugar e excluir o outro.

Embora se diga que o sr. Augusto de Freitas Barjona, foi excluido por ser novo. Já demos muitas razões contra esta asserção. E tanto não foi este o motivo que dirigiu a Faculdade, que escolheu o sr. Paes que nasceu a 25 de Junho de 1832, em quanto o sr. Barjona tem só 7 mezes de menos porque nasceu a 13 de Janeiro de 1833 !

Venham os correspondentes a este campo, porque nós temos a delicadeza sufficiente para os não acompanharmos nesses grosseiros insultos e indecentes diatribes, em que até se pretende devassar o sanctuario da familia.

Vem tambem no *Popular*, uma correspondencia em que se pretende provar que o governo não pode nem annullar nem alterar a proposta da Faculdade. O articulista entrincheira-se no regulamento e não sahe d'alli ; mas as suas razões são tão futeis que só lhe responderemos por esta vez, se com o tempo se não lembrarem d'alguma consideração que tenha algum peso. Se não disserem mais do que o que agora dizem, poderão berrar á vontade que os não iremos interromper.

Começaremos por nos não importar com a estirada hypothese do correspondente de ficarem alguns reprovados no merecimento absoluto, porque esse caso não se deu desta vez.

Eis os argumentos a que o articulista pretendeu mas não poude responder.

Se o governo não podesse alterar ou annullar, então o regulamento não chamava á votação da Faculdade *proposta* mas sim escolha definitiva.

E tanto isto assim é que no § un. do art.º 8.º se faz differença entre proposta da Faculdade e despacho do governo.

Se assim não fosse, para que mandaria o regulamento que ao governo fossem remettidos todos os documentos, dissertações e informação sobre as prelecções oraes, não só dos quatro propostos mas de todos os candidatos ?

As respostas são dignas de tal correspondente. O fim do artigo 14 que manda informar o Exm.º Sr. Vice Reitor sobre as prelecções — *é fazer conhecer ao governo a aptidão dos candidatos, para os empregar, quando lhe convenha, nas variadas commissões para que o governo precisa d'homens especiaes, e se não fora o relatorio elle não podia ter esse conhecimento !!!*

Que bello expediente para fazer conhecer a Sua Magestade as differentes capacidades do paiz ! !

Que pena que não possam todos os bachareis havidos e por haver vir ao concurso, para que o governo tomasse nota das suas *especialidades* e os contemplasse nas suas *commissões !!*

Mas o correspondente não quer que o governo faça obra pela informação do Exm.º Vice Reitor— *porque seria dar maior valor á opinião individual do Prelado, quando ella fosse contraria á opinião do corpo collectivo.*

Mas então de que serve o relatorio sobre as prelecções dos quatro propostos pela Faculdade ?

Se fôr identica á sua escolha é inutil; se fôr contraria não deve valer, segundo dizeis: como pois nos explicaes o negocio ?!

Diz mais o anonymo :— *Os ministros quando tem de fazer um despacho, tem de consultar a lei e os principios, e aferir por estes a capacidade do individuo. Na presente questão dá-se o mesmo.*

Muito bem. O governo para despachar tem d'examinar a lei, d'observar os principios e aferir capacidades. Mas se como pretendeis elle hade necessariamente sanccionar a proposta da Faculdade, que lhe importa o governo com a lei, com os principios e com os mais capazes ?!! E então para que dizeis— na presente questão dá-se o mesmo ?!

Se a respeito de concursos se desse o mesmo que n'outros despachos —e nesses o governo hade aferir capacidades e fazer o mais legal e mais justo , é elle e não a Faculdade quem julga *em ultimo recurso* quaes são os mais habeis.

Argumenta ainda o correspondente: — *não admittis despacho, senão quando o governo pode exercer o patronato, nomeando arbitrariamente para os empregos.*

Estaes enganados: é para remediar os escandalos resultado do patronato que nós appellamos para o governo.

Se o que é mister para escolher os candidatos é saber o que elles foram *até ao concurso e durante elle*— e o governo conhece a 1.ª pelos documentos e a 2.ª pelas dissertações e informação do Prelado, tem todos os meios de dar uma justa sentença sem ser arbitrario como vós lhe chamaes.

Continua porem o illustre Pegas:— *Não podendo o governo avaliar por si a capacidade dos candidatos para o magisterio, é a Faculdade respectiva que por lei é encarregada d'essa verificação e de propor ao governo o homem que julga mais habilitado para ser despachado.*

A resposta é simples e clara. Com muito menos razão podia o governo avaliar no ensino primario e secundario, e nos concursos ecclesiasticos, porque não tem tantas provas anteriores, nem identica informação: e apesar de encarregar a alguem o exame, é elle quem escolhe definitivamente entre os concorrentes.

Fallando dos documentos diz tambem o Ulpiano Portuguez:— *se todos sobem ao governo, é porque já se não podem desligar do processo; são parte integrante do mesmo.*

D'accordo nobre articulista. Mas o que vos faltou dizer foi a razão porque elles eram parte integrante do processo.

Se esses documentos não tivessem já de ser apreciados, não havia o menor inconveniente em se desligarem; sendo pois parte integrante, é porque tem de ser submettidos ao juizo do governo, e então é o Ministro quem decide em ultima instancia.

Para rematar a obra o Modestino em miniatura acaba por uma contradição.

Fallando das decisões do jury diz— *não são appellaveis, podendo só julgar-se iniquas* —; e mais abaixo — *as suas decisões são fataes e irrevogaveis.* E não vos desculpa o dizer que é o juiz quem julga da iniquidade, porque todo o jury tem o seu juiz e a Faculdade não pode por isso escapar a esta regra.

Finalmente para se conhecer d'um modo satisfatorio a logica de taes jurisconsultos basta o seguinte periodo. — *Por ventura sabe o governo os motivos que o jury teve para tomar esta decisão ?*

Nesta materia estão marcadas as balizas por onde o jury hade aferir o seu julgamento e são — comportamento moral — habilitações anteriores —e prelecções e dissertação. De tudo isto o governo pode conhecer; e talvez tambem saiba das razões menos dignas que vos dictaram essa sentença immoral que violou a justiça á custa do merecimento.

Já vêdes pois que o regulamento não vos serve, e quando vos servisse não podia revogar a lei que dá ao governo a faculdade de nomear para todos os empregos.

N'uma outra correspondencia no *Popular* de 14 do corrente, *o seu constante leitor*, querendo responder a um nosso artigo, vem miseravelmente a campo amontoando insultos, porque não achou razões que o favorecessem.

O mais é que o tal articulista tem descaramento sufficiente para asseverar que a sua primeira correspondencia não continha *uma unica palavra que fosse violenta, sendo o pouco merecimento della o não insultar ninguem*, &. Só ao sr. Ferrão chamou o correspondente *immodesto e pouco delicado* na sua carta. E no fim da correspondencia chama aos auctores d'artigos contra a Faculdade de Direito *fatuidades despeitadas*, e ao sr. José Luciano *redactor de disparates*. Veja-se agora o respeito que tem á verdade o tal correspondente ! !

E basta ver a sua ultima carta para avaliar a sua *delicadesa*. Ahi copiamos um dos seus periodos:—*Assim nada ha a estranhar que classifiquemos o individuo, que assim arremessa insultos a uma corporação moral, como um homem sem educação e de estirpe pouco generosa.*

Como jornalista não temos que responder a este periodo. E' por isso que nós exigiamos que os defensores da Faculdade assignassem o seu nome, porque tinhamos a certeza de que nem faltariam á verdade com tanta facilidade nem seriam tão ousados. Deixe o correspondente o anonymo, que então receberá resposta que talvez lhe doa......

Quanto á *estirpe* não somos *daquelles* que bem ou mal se *envergonham* della; e se fallámos em immoralidade e impudencia é porque a verdade está acima d'outras pequenas considerações, e porque apresentamos as provas da asserção, das quaes se pode appellar para o tribunal competente.

Quem leu os nossos artigos e a resposta deste correspondente tem feito o seu juizo, e não daremos por isso d'ora ávante ás suas palavras a honra da discussão.

Appellamos para o cavalheirismo dos outros correspondentes, e esperamos que se estiverem conscios da justiça da sua causa não usarão de insultos que só aviltam os seus auctores.

Se assim o fizerem acham-nos promptos, na certeza de que a victoria caberá ao que fôr mais delicado e ao mesmo tempo mais justo.

Exposição nacional.

Em 10 de Agosto do anno passado dirigiu o Exm.º Sr. Governador Civil, na qualidade de presidente da commissão filial da central de Lisboa para a exposição nacional, uma circular ás Camaras do districto, pedindo-lhes lhe remettessem alguns productos de lãs e linho nos seus diversos estados, com os esclarecimentos indispensaveis, sobre a cultura do segundo e fabrico de ambos, a fim de ser tudo remettido para Lisboa á commissão central.

Responderam as Camaras de Alvares, Condeixa, Penacova, Penella, Taboa e Mira, reduzindo-se a declarar, que não havia alli cultivadores de linho nem fabricadores de tecidos de lã, á excepção de pequenas tecedeiras, etc.

A de Fajão prometteu cumprir, como lhe fosse possivel; a de Arganil deu alguns esclarecimentos, aliás d'alguma importancia; e só cumpriu inteiramente a Camara de Miranda do Corvo, mandando os objectos que abaixo mencionamos, e pelo que o Exm.º Sr. Governador Civil já lhe agradeceu.

As outras Camaras do districto, não se dignaram sequer accusar a recepção da circular !

A Camara de Miranda do Corvo mandou amostras—de semente de linho gallego— de filamentos do mesmo curtidos — de filamentos ripiados ou maçados — de filamentos ripiados espadelados — de filamentos ripiados espadelados asedados —de estopa denominada sedeira—de estopa mais ordinaria — de tomentos — de linho cru fiado — de estopa crua fiada—de tomentos crus fiados— de linho tecido—de linho estopa tecidos— de estopa tecida — e de tomentos tecidos.

Este linho cultiva-se em todas as povoações daquelle concelho, nas terras baixas, que tem abundancia d'agua, ignorando-se a introducção de tal cultura naquella localidade.

Carece a sementeira desta planta, para seu maior desenvolvimento, da terra bem preparada, boa sementeira, bem adubada, e finalmente regada muitas e diversas vezes, em occasiões opportunas.

A semente que fôr distribuida muito junta produz o linho mais fino, e com pouca differença a mesma semente que se deitou á terra ; quando pelo contrario o linho semeado raro produz os filamentos mais grossos, menos linho e mais semente.

Cultiva-se naquelle concelho acima de 500 arrobas deste linho.

Quanto á outra qualidade de linho denominado mourisco, de que só veiu a semente, é de menor importancia naquelle concelho, porque só se dá nas terras altas, especialmente nas barrentas, não se podendo levar ao apuro do chamado gallego, pela sua aspereza.

A Camara de Miranda do Corvo mandou tambem dois vellos de lã preta, um sujo e outro lavado, (não vindo os de lã branca por ser naquelle concelho de pouca importancia), ácerca dos quaes dá os seguintes esclarecimentos.

Que o peso medio de cada vello, por lavar, é de 3 arrateis, e lavada, arratel e meio.

Que em todas as povoações daquelle concelho, ha creação de gado lanigero.

Que as pastagens dos gados são a maior parte mattas de boa qualidade, ervagens das terras cultas, e relvas das incultas.

Que o preço medio de cada arroba de lã preta suja, é de 3$600 rs, e da branca 3$000 rs.

Finalmente, que o termo medio da producção annual de lã preta é de 500 arrobas, e da branca 220 arrobas.

Administrador de concelho.

Acaba de ser nomeado Administrador do concelho de Monte Mór o Velho, o sr. José Ricardo Pereira Cabral, capitão graduado em disponibilidade.

Ha muito que o sr. Cabral reside nesta ci-

dade, onde é bem conhecido pela sua probidade e honradez, e não menos pela sua intelligencia e conhecimentos que adquiriu na Universidade.

O sr. Cabral é bacharel formado em Philosophia, tem alguns annos do curso de Mathematica, e foi sempre um distincto official de fileira, até que o collocaram em disponibilidade por occasião das nossas dissensões politicas em 1847.

Desde então o sr. Cabral tem-se reduzido á vida particular, porque progressista pundonoroso, e typo de honradez, julga quebra dos seus principios sollicitar favores de governo algum.

Agora, honra ao Exm.º sr. Governador Civil deste districto, fez-se justiça ao sr. Cabral, confiando-lhe uma missão tão importante, como é a administração d'aquelle concelho, que a muitos respeitos se pode com razão chamar excepcional.

Não podia pois fazer-se uma escolha mais acertada: e os habitantes daquelle grande concelho terão por certo occasião de experimentar o que lhe afiançamos.

A missão do sr. Cabral, no meio do povo que vae administar, deve ser uma missão de paz e união. O sr. Cabral, temos fé, que hade por uma vez unir aquelle mar de influencias oppostas que alli se jogam e debatem em detrimento da causa publica, e hade fazer todos os esforços para captar as simpathias dos seus administrados, sendo ao mesmo tempo uma auctoridade benevola e energica.

Damos os parabens aos habitantes do concelho de Monte Mór o Velho.

— Tem chovido quasi sem interrupção. Algumas ruas do bairro baixo estão innundadas.

O preço do azeite e do milho está estacionario. Azeite 1130 a 1140. Milho branco 400, amarello 390.

Na estrada de Coimbra ao Porto acha-se em diversos pontos grande porção de pedra britada, e fazem-se preparativos para melhorar esta grande via de communicação.

Os trabalhos do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas com um ramal a Setubal vão brevemente ter um rapido desenvolvimento, sendo immenso o material que para a construcção desta via ferrea se acha já no Barreiro.

Na camara electiva de 14 do corrente foi abolido no exercito o castigo infamante das varadas e pranchadas.

Acha-se já aberta a communicação do telegrapho electrico entre Lisboa e Santarem. O Sr. Ministro das Obras Publicas ordenou ao commandante do mesmo telegrapho que quanto antes confeccione o regulamento e indique os preços para pôr ao uso publico esta linha telegraphica.

Pelo navio *Hannah*, chegado de Ruão a Lisboa, vieram duas locomotivas, e differentes machinas para o caminho de ferro de Leste. Aquelle navio volta novamente a Ruão, donde transportará para Lisboa outras duas locomotivas e machinas para o mesmo caminho. Esperam-se de Hamburgo cinco carroagens para passageiros, e dois wagons para mercadorias.

Na camara dos pares de 15 do corrente foi approvado com uma emenda o projecto da camara dos deputados, auctorisando o municipio de Coimbra para poder contrahir um emprestimo para obras de utilidade publica.

O sr. Bispo de Vizeu D. José já recebeu o diploma de arcebispo de Braga.

Exportaram-se para Londres pela barra do Douro no mez de Janeiro 180 bois, no valor de 7:200$000 rs.; e em Fevereiro, para Londres 170 ditos no valor de 7:000$000 rs., e para Southampton 190 ditos, no valor de 10:000$000 rs.

No dia 30 do corrente, deve fazer-se na sala da livraria da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a distribuição dos premios concedidos aos expositores portuguezes pelo jury internacional da exposição universal de Paris. Assistirá El Rei, que se propõe distribuir em pessoa as medalhas aos premiados.

Em seguida publicamos o agradecimento, que a benemerita commissão, ultimamente organisada no Carregal, nos dirige, pelos esforços que temos feito pela tranquillidade e emancipação da Beira.

Com quanto reconheçamos que só temos cumprido o nosso dever de jornalista, é comtudo bastante agradavel, vêr a maneira lisongeira por que somos avaliados pelos homens de bem, que firmam aquella carta.

De resto a unica recompensa que ambicionamos, é que os povos tomem o exemplo da illustre commissão do Carregal, e por toda a parte, onde houver tyrannia, resistam legalmente, porque assim hade sempre triumphar a causa da justiça e da humanidade.

Amigos redactores do *Conimbricense*.

Possuidos d'uma ideia nobre e generosa, encetastes e haveis proseguido com heroica perseverança a mais gloriosa revolução moral a favor da liberdade da nossa opprimida Beira. Essa revolução tão prestante, e tão santa, quanto auctorisada pela civilisação, pelas conveniencias sociaes, e pela irresistivel lei do progresso, tem já muito lidado, e aproveitado muito para encher seu magestoso fim.

Por estes vossos serviços á santa causa da humanidade e da liberdade, e singularmente pelos que em algumas folhas do vosso patriotico jornal, publicadas em Janeiro proximo findo, e Fevereiro corrente, haveis mui opportunamente prestado á emancipação dos Carregalenses, dignae-vos de receber d'estes os mais puros e sinceros testemunhos da mais cordeal gratidão.

Em nome dos Carregalenses vos pedimos que conteis para sempre com o nosso affecto, e singular dedicação.

Carregal 28 de Fevereiro de 1856.

Antonio José Bernardes.
Filippe Corrêa de Lemos.
José Tavares do Soveral.
José da Costa Magalhães.
Joaquim Ferreira d'Azevedo.
José Soares de Brito.
Marcelino Ferreira de Azevedo.
Antonio Maria d'Almeida e Silva.
José Joaquim Borges Pinto.
Jacinto Lopes da Costa.
Francisco Paes de Mello.
Alexandre Soares Vieira.
Alexandre Paes Soares.

ERRATAS.

No artigo deste numero ácerca do concurso na Faculdade de Direito, onde se diz: — Não se pode pintar com mais acrimonia o egoismo, a immoralidade da Faculdade *do que o celebre anonymo*—deve lêr-se: —do que o faz o celebre anonymo.

Aonde se falla das qualificações do sr. Augusto Barjona, por salto typographico se não acrescentou—*Bom em costumes.*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Março de 1856.

Não admiro que a opposição procure por todos os modos, desvirtuar as medidas financeiras apresentadas pelo governo ao parlamento. E não admira que fazendo-o adultere a verdade, porque eu não acredito na existencia de opposições absolutamente conscienciosas e de boa fé. E pela experiencia que tenho, obtida na historia da nossa terra ha vinte annos a esta parte, convenço-me que as medidas não têem as pechas que lhe poem. Ao que ellas conduzem, se forem approvadas, é á consolidação, por muito tempo, da situação inaugurada em 1851. As sommas que se levantam sendo como hão de ser exclusivamente applicadas para obras publicas de urgente necessidade, vão derramar o trabalho por todo o reino. Desde logo ninguem deixará de ter trabalho, e progressivamente todos os productos irão augmentando de valor, porque as novas vias de communicação os hão de levar facilmente aos grandes foccos de consumo no paiz, ou aos locaes d'onde possam ser exportados para o estrangeiro. Hade acontecer a todos o que já acontece com os productos de uma parte do Minho, desde que se abriu a estrada do Porto a Braga, apesar das suas imperfeições.

Eu tenho observado que as opposições tomam sempre maior empenho em desvirtuar as medidas que podem consolidar os governos que combatem. E' o caso em que estamos agora. E ninguem deve olvidar que a maior opposição nasce, ou é soprada por individuos que pretendem ser ministros, ou fazer ministros a seu sabor; e alguns d'elles querem ministros de opiniões extremas, o que equivale a levantar as antigas contendas tão fataes a este paiz.

Consta-me que o Manoel Passos andava hontem exasperado com a insinuação que veiu na testa da primeira columna do *Progresso*. O que eu não sei porem é o que elle diz da parodia do discurso feito na Camara dos Deputados, que veiu no mesmo jornal.

Houve hontem outro concerto no Palacio do Duque de Palmella ao Calhariz, em favor dos allemães necessitados. Foi menos concorrido do que o anterior, mas foi igualmente honrado por SS. MM.

O *emprezario* da *Patria* quiz mandar noticias para o Brasil— foi por esse motivo que hontem se publicou um numero do mesmo jornal. Disseram-me que hade sahir outro numero no 1.º d'Abril, ou no ultimo deste méz, a fim de ir pelo Vapor D. Pedro 2.º Pouco depois acaba a quarentena, e então sahirá *impreterivelmente* todos os dias.

Acabaram as discussões na Assemblea Geral do Banco de Portugal. O Alberto Carlos escreveu ao Presidente interino dizendo que não voltava, porque elle Presidente não tinha força para manter a ordem. A discussão assim mesmo foi acalorada sem ser acrimoniosa, durando a sessão das duas horas da tarde, até ás onze do noite, e ficando reeleita a mesma Direcção dos annos anteriores.

As discussões na Camara dos Deputados tem sido de importancia secundaria. Hoje apresentou-se o parecer da commissão de fazenda a respeito do subsidio litterario approvando a proposta do governo. Creio que a approvação foi unanime, pelo menos o Passos e o Avila concordaram com o projecto.

Ainda não tive quem me informasse do que se passou na Assemblea Geral da Companhia dos caminhos de ferro, que hoje se reuniu para tractar da cessão ao governo de todos os seus direitos.

ANNUNCIOS.

VENDA DE POLDRAS, &.

1 Vão á feira dos 23 meia duzia de poldras de raça apurada, proprias para creação, e mais um lindo poldro, e um macho, já andados.

O feitor da casa da Vinha da Rainha.

Luiz Contente Ribeiro.

2 Augusto Ernesto de Castilho e Mello, tendo perdido uma carteira que, alem de papeis insignificantes, continha 6 letras selladas com differentes sellos, desde 100 rs. até 300 rs., todas assignadas em branco—previne a todos os senhores que fazem transacções com valores d'esta especie, de que d'ora em deante rubricará no verso qualquer letra que houver d'assignar, devendo considerar-se sem validade as que forem apresentadas sem esta condição.

Por esse motivo convida a todos os senhores que possuirem letras com a sua assignatura (como sacador ou como aceitante) de data anterior a este annuncio, se dignem apresentar-lh'as para as rubricar pela forma indicada.

Para este fim ou para receber a carteira, no caso de quem a achou a querer restituir, será o annunciante encontrado nos dias quinta feira, sexta feira e sabbado desta semana, na botica do sr. Lima— rua de Quebra-Costas, desde as 10 horas da manhã até o meio dia.

3 Sousa & Lucas, com loja no largo de Sansão, acabam de receber um grande sortimento de todos os generos de mercearia, que vendem ao meudo e por atacado; assucar cristallisado em pacotes, formas, e rallado de diversos preços; queijos flamengos; passas d'Alicante, e doce de goiaba (tijolo); chocolate de salepo, de saude, de canella, e mais qualidades; farinhas de sagu e arowroot; maças para sopa, de differentes feitios. e mostarda ingleza em pó. Vinhos engarrafados do Porto, Madeira, moscatel de Setubal e Champagne. O verdadeiro cognac, vindo directamente de Bordeaux, e legitima genebra de Hollanda. Papel pautado de peso e almasso de differentes formatos; dito e sobrescriptos para cartas, de gosto moderno, por preços muito commodos.

No mesmo estabelecimento ha um grande e variado sortimento de louça ingleza, e das fabricas nacionaes de Lisboa, Porto e Vist'Alegre, e garrafões empalhados e não empalhadas de differentes tamanhos, que vendem muito em conta.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 225 — SABBADO 22 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 21 DE MARÇO

Quando na arena da imprensa se apresentam anonymos sem razão que os obrigue a occultar o seu nome, é muito de receiar, que conhecendo a injustiça da sua causa, percam o respeito á verdade, não conservem dignidade na argumentação, nem decencia nos seus escriptos. E desta vez não são leves suspeitas que nos fazem fallar. Os factos dizem tudo e a opinião publica é juiz. O nosso jornal recusa-se a discutir com insultos que o homem d'honra altamente condemna, e que o bem educado immediatamente despreza.

O *Conimbricense* deu a razão porque deixou passar alguns dias sem censurar a Faculdade de Direito a respeito dos ultimos concursos. Se o fallar alguns dias depois do julgamento faz desconfiar do jornal, então que se dirá do *Popular* que inda agora apparece, sem que se possa por isso julgar suspeito? E se a amisade ou a sympathia são um motivo bastante de suspeição, então o individuo não pode defender o seu paiz porque o amor da patria o cega nas discussões, então a imprensa morreu e os tribunaes fecharam-se, porque o escriptor, o jornalista, o juiz são parte da humanidade, e a indifferença é de todos os sentimentos o mais raro no homem.

Em qualquer discussão todo o homem logico e que quer chegar depressa ao fim, afasta os factos que nada provam, e as asserções gratuitas. Que significa dizer que o sr. Coutinho é melhor estudante que o sr. Barjona n'uma questão de concurso em que o primeiro sr. não é concorrente?!

Mas vejamos o que se diz e a força da allegação. O sr. Augusto teve tres MM. BB. e aquelle quatro. E poderá deduzir-se deste facto que o sr. Ramiro Coutinho é melhor estudante que o sr. Augusto Barjona? A conclusão seria verdadeira se não se provasse que o acontecido foi uma das muitas injustiças da Faculdade de Direito.

A prova é simples. No 5.º anno dos dous mencionados srs. não poude haver comparação, e tanto que se não deram premios. E nos outros annos em que elles foram comparados, isto é no 1.º e no 4.º anno, o sr. Augusto Barjona foi sempre considerado como o primeiro estudante do seu curso. Ora se as informações da Formatura exprimem o juizo que se forma do estudante durante os cinco annos do seu curso academico, e se, sempre que se apreciaram os dous srs, o sr. Barjona foi julgado superior ao sr. Coutinho, a Faculdade foi injusta e contradictoria qualificando este com quatro e aquelle com tres MM. BB.

Disse alguem que o sr. Barjona não foi admittido por ser novo. Mas provando-se que o sr. Paes que foi escolhido tinha apenas mais sete mezes; fallou-se então nos serviços deste ultimo.

E' de notar que este sr. doutorou-se um anno antes do sr. Barjona e que por isso pouco podia fazer. Mas diz-se que o sr. Paes ensina logica, já foi a exames do Lyceu, e já argumentou em theses (duas vezes). Grandes provas e invenciveis documentos.

E então porque não foi admittido o sr. Trony que tambem serviu d'examinador, que em vez de sete mezes tem sete annos de mais (pelo menos), que era o 4.º na ordem dos concorrentes, e que era alem disso habil advogado nos auditorios de Coimbra?!

Porque não foi admittido o sr. Luiz Caetano, que é muito mais velho, que não só tem ensinado preparatorios mas até tem regido cadeiras na Universidade, que tem argumentado em theses muito mais vezes que o sr. Paes, e que era o 2.º na ordem dos concorrentes, (o que se julga um grande titulo)?! Porque foi o sr. Ferrão collocado acima do sr. Paes, se aquelle sr. não havia ensinado, não fora a exames, nem argumentara em theses, e tinha a mesma antiguidade que o sr. Paes?! Se a isto se junctar o procedimento da Faculdade no penultimo concurso, e que o sr. Francisco Raymundo com mais de vinte annos de serviço foi reprovado no merecimento absoluto pela mesma Faculdade, ter-se-ha conhecido a força do argumento que alguem apresentou.

Por mais serviços que se façam não se pode adquirir o talento que se não tem; nem se segue que quem os fez seja o mais digno para o magisterio, e é a este que o Regulamento manda escolher. Os serviços pois só podem ser motivo de preferencia em igualdade de circunstancias.

Quanto aos premios e aos MM. BB. a decisão é differente. Estes documentos provam o talento e os conhecimentos, o que os serviços não fazem, sendo por isso aquellas habilitações a parte mais importante no julgamento do concurso.

Dissemos que o Regulamento mandava junctar estes documentos querendo por isso que elles valessem, e que só pode apreciar-se o seu valor pela comparação entre elles. Se pelo contrario aquellas habilitações não exprimem superioridade d'uns para com outros concorrentes, então não pode definir-se o que ellas valem, e inutil seria o art.º 5.º do Regulamento.

Porem a causa da Faculdade é tal, que os que a pretendem defender são os que mais a ferem no seu comportamento, e demonstram a sua immoralidade.

Diz-se agora que os 8 MM. BB. do sr. Barjona foram uma injustiça dos Lentes de Direito!!! Nós já no numero antecedente respondemos cabalmente a esta asserção; e agora só apontamos outra vez esta ideia porque a vemos reproduzida no jornal que havia dicto: — *O sr. Ferrão teve 6 MM. BB. e o sr. Barjona 8; isto é, o estudante julgado inferior nos 5 annos (não o dizemos com o animo d'offender) foi considerado mais distincto no fim do 6.º anno. E poderemos d'aqui concluir que a Faculdade foi injusta? Não; porque é possivel, e muitas vezes acontece que um estudante se applique mais n'um anno do que n'outro, vindo a merecer mais consideração e premios que outro estudante mais distincto n'outro anno.*—E' ainda de notar que esta asserção apparece no art.º sem provas, quando se dizia que quem affirmava tinha obrigação de provar!!

Não será preciso citar o *Conimbricense* em que se falla das theses do sr. Barjona para se conhecer o valor desta asserção basta citar o *Popular* desse tempo.—Eis as suas palavras:

« No sabbado 21 do corrente defendeu conclusões magnas na Faculdade de Direito o sr. Augusto Barjona de Freitas. *De ha muito reputado como estudante distincto, o sr. A. Barjona, neste acto solemne e difficil soube ganhar ainda maior reputação; fazendo-se admirar pela serenidade e segurança das respostas, pela firmeza de principios e pela vastidão de conhecimentos, que apresentou, qualidades rarissimas de encontrar em tão verdes annos.*

« *Tal foi a impressão unanime que elle deixou no publico:* e nós folgando de a commemorar e felicitando o joven talentoso, sua familia e amigos, practicamos um acto de verdadeira justiça. »

Já por varias vezes temos mostrado que as lições dos srs. Barjona e Ferrão não desmereceram do conceito que antes se formava; e ainda no n.º antecedente o repetimos. E advirta-se que havendo mostrado que as habilitações destes dous candidatos, eram incomparavelmente superiores ás dos outros e que eram o titulo mais importante para o julgamento da Faculdade; a presumpção se não certeza estava do nosso lado.

Note-se igualmente que é tal o apego que os defensores do resultado do ultimo concurso tem á regra de que quem affirma é que deve provar— que apezar das accusações e repetidas instancias, se não atrevem a dizer quaes os defeitos das prelecções dos srs. Barjona e Ferrão. Ha já 17 dias que esta pergunta foi feita relativamente ás prelecções do sr. Barjona, e ainda se não deu a resposta!!

Agora o motivo por que o sr. Augusto Barjona foi peior estudante no 4.º anno é que se torna digno de menção: — *Fosse por doença ou por cabula o facto é que quem dá 36 faltas, não estuda materias de 36 lições, e por tanto não faz tão boa figura, como se estudasse as materias de todo o anno.*

De modo que o estudante premiado, que estuda para saber e não para *passar*, que deve receiar que no acto lhe saiam os pontos em branco, podendo por isso fazer peior figura e perder a sua posição, não pode em casa vencer com mais trabalho as lições dos dias em que faltou!!

Quando fallámos nos condiscipulos do sr. Barjona julgavamos que eram os do seu curso academico; porque era desses que costumavam fallar, e até porque não era de suppor que no *Tribuno* apparecesse uma asserção pouco lisongeira para o seu redactor. Mas já mostrámos completamente que era impossivel que os Lentes quando informaram o sr. Barjona se não lembrassem do que tinham sido um anno antes os srs. Paes e Carvajal, não lhes faltando por isso o termo de comparação e não devendo classificar tão superiormente quem como se diz o não era.

E se a memoria dos Lentes é tão fallivel, como é que nas informações da Formatura exprimem elles o que foram todos os estudantes d'um curso durante os cinco annos do curso academico?!

No artigo do *Conimbricense* queixámo-nos de que n'uma correspondencia se dissesse: — *Mas dizeis que no diploma estão as palavras talento e constante applicação; e que por isso os premios não significam distincção comparativa* — quando era certo que no artigo a que se alludia nós dissemos que—o merecimento relativo é um dos elementos das houras litterarias—Onde estava a resposta a esta arguição é que nós não sabiamos; mas o cor-

respondente fal-a consistir no seu seguinte periodo, que diz que nós empalmámos:—*Não ha duvida que algumas vezes é possivel marcar as raias entre um estudante digno d'um premio e outro que o não seja; e neste sentido podem os premios tambem significar merecimento absoluto*—(!!!)

Esperavamos tres seculos, se fosse possivel, pela resposta que deste periodo se deduz á accusação que fizemos.

Pedimos que se transcrevessem as palavras dos illustres oradores os srs. Basilio Alberto e José Maria d'Abreu, já que com ellas se havia argumentado. Mas os que dizem na mesma correspondencia que quem affirma deve provar, respondem logo abaixo:—« Se assim não é, *se elles disseram o contrario do que affirmamos*, a vós incumbe reproduzir as palavras desses srs.;&—»

Pelo que respeita ás irregularidades que apontámos responde-se:—*A lei manda votar n'uma urna, foi o que se fez. Se os bilhetes inutilisados se lançaram n'outra urna é como se os lançassem fóra ou os mettessem no bolço.*» Assim, como confessa o correspondente, os bilhetes entregues aos votantes foram por elles lançados parte n'uma urna parte n'outra urna, mas votou-se só n'uma. Haverá n'isto magia ?!

E' tambem verdade que alguem faltou sem causa justificada. O Regulamento só admitte como desculpa certidão de molestia; e será preciso citar nomes de quem faltou sem apresentar esta certidão ?! Forte teima!

Quanto á imprensa e á opinião publica, bastanos citar o artigo de fundo do *Popular*:—Diz elle —*Tambem é certo* (e bem se vê que desejamos ser imparciaes) *que a opinião publica, a principio, censurou altamente o veredictum do jury dos concursos*; &—e n'outro lugar:—*Começando por declarar mui francamente, que se de nós dependera a votação sobre os oppositores ás cadeiras outro teria sido o resultado do concurso*,&.

Eis aqui a demonstração do que dissemos. E não se nos falle nos palliativos que apparecem nos mesmos periodos, porque nós tractamos só dos factos agora, por isso que aos argumentos de defeza da Faculdade já temos respondido.

O que porem não podemos deixar passar sem resposta é a censura feita ao Exm.º Sr. Vice-Reitor, por se dizer que elle *se doera do resultado dos concursos, e accusara ao governo o procedimento dos seus collegas de Direito.*

Pois o amor da corporação deve ir até occultar os seus abusos ? Pois uma associação qualquer não vive sobre tudo pela justiça com que obra, sendo por isso necessario empregar os meios de a conter nos seus justos limites ? E como é que querendo o *Popular* respeitar a consciencia dos Lentes, não respeita a do Exm.º Sr. Vice-Reitor, a quem tambem o Regulamento manda interpor o seu juizo ?!

Vemos porem fallar tanto em consciencia dos jurados que nos está parecendo que se quer applicar ao jury dos concursos a doutrina do jury em materia criminal.

Mas ahi a questão é differente. O jurado nas causas crimes pode saber com certesa o contrario do que dizem as provas publicas, e por isso a lei lhe concede o julgar segundo a sua consciencia.

Nos concursos porem ha a avaliar como já temos repetido o que foi o estudante até ao concurso e durante elle, sendo por isso as provas todas externas.

Como pois se quer deduzir a infallibilidade do jury academico ? De que lei a derivam ? Como combinam isto, se até no jury criminal, apesar dessa consciencia infallivel, a auctoridade do juiz basta para a lançar por terra e provocar uma nova decisão; e se mesmo em materias commerciaes ha recurso do jury?

Esse jury da Faculdade significa um meio que se reputou mais proprio para exprimir uma opinião. O escrutinio absoluto traduz-se em votos pela opinião de que os que ficam habilitados se julgam capazes para mestres; e o relativo pela preferencia e escolha d'uns sobre os outros.

O governo fica sabendo deste modo qual foi a opinião da Faculdade; mas d'aqui não se segue que elle tenha de conformar-se necessariamente com ella, principalmente quando ninguem foi excluido.

E' para esta decisão definitiva do governo que se lhe remettem os documentos e dissertações e informação do Prelado sobre todos os candidatos.

O dizer-se que os lugares do magisterio são providos por concurso não é concluir cousa alguma, porque tambem ha concursos para os lugares d'ensino primario e secundario; existem tambem concursos ecclesiasticos, sendo só *depois de concurso*, definitivamente providos os despachados pelo governo.

Já no artigo do n.º passado dissemos assaz a este respeito, continuando a lembrar aos defensores da Faculdade que a Carta Constitucional dá como attribuição do governo o nomear para todos os empregos, e que não ha lei que revogasse este artigo da nossa constituição.

Resta-nos agora dizer duas palavras ácerca do que se diz sobre o sr. Meirelles.

Affirma-se que elle prestou juramento d'obediencia a seus mestres, não sendo por isso leal censurando os seus actos.

Aqui ha um grande erro. Era necessario provar que as obrigações academicas comprehendiam este caso, é que o juramento de que se falla significava o despotismo universitario ao ponto de tolher ao estudante a manifestação do seu pensamento por meio da imprensa.

Acima de taes considerações está o direito que tem o cidadão de censurar os actos publicos, e a necessidade desta censura, tanto maior quanto mais graduada é a corporação a que ella se dirige.

A Universidade pois não tem nada com estes juizos dos estudantes manifestados pela imprensa, e foi isto o que já decidiram unanimemente as auctoridades competentes da mesma corporação.

A suspeição por tanto, se se der, hade ter o mesmo effeito que para os srs. Franco e Araujo, que foram julgados por Lentes da mesma Universidade.

A lealdade do sr. Meirelles consistiu em se não occultar nas suas accusações, nem ferir traiçoeiramente.

Como jornalista tinha obrigação restricta de dar a sua opinião sobre os actos publicos. Foi o que fez, não querendo que se dissesse que elle fugiu da redacção d'um jornal para escapar a esta responsabilidade.

Alguem julgará talvez que o *Conimbricense* deveria estar silencioso em quanto se lhe não dirigissem respostas decentes.

O publico porem deve saber que os insultos foram accumulados de proposito nas correspondencias para ver se tendo de responder do mesmo modo, pela nossa educação e para dignidade do jornal nos abstinhamos da resposta.

Deixamos aos homens de bem a apreciação da nossa justiça e delicadeza.

A semana santa em Coimbra.

Os mysterios augustos da nossa religião a que a Igreja consagra a santa semana que hoje finda, foram dignamente celebrados nesta cidade na Real Capella da Universidade, na Sé Cathedral e na Capella da Santa Casa da Misericordia.

Na primeira destas igrejas houve nesta edificante festividade muito mais pompa do que a ordinaria, porque, em consequencia do louvavel offerecimento que fizeram ao seu digno Prelado muitos academicos que possuem a prenda de tocarem varios instrumentos com primor, poude organisar-se um brilhante coreto, que desempenhou com toda a perfeição e mimo os responsorios e mais musicas proprias da occasião.

Na Cathedral, se faltou esta circunstancia, houve para a compensar o concurso do clero em grande numero, um coro magestoso cheio de boas vozes e dos instrumentos proprios de acompanhamento, a perfeita regularidade em todo o cerimonial e a presença dos jovens seminaristas, que o nosso respeitavel Prelado Diocesano quiz que assistissem a esta solemnidade, pelo duplicado motivo de lhe darem realce novo, e de se irem cada vez mais ensaiando para um dia desempenharem com dignidade os deveres do alto ministerio a que se propoem.

Tambem este anno, como no anterior, benzeu S. Ex.ª os santos oleos, com o apparatoso ceremonial do costume.

Na Capella da Misericordia, ainda que foi menor a pompa, correu todavia tudo com notavel decencia e ordem.

O contraste, que os dias de quinta e sexta feira santa apresentaram com os que precederam, permittiu aos habitantes da cidade e das aldêas circumvisinhas o virem aos templos entregar-se ás praticas de devoção a que a Igreja nos convida neste tempo santo.

Era realmente extraordinario o concurso de povo em todos elles.

A Sé estava apinhada a ponto de ser por extremo difficil a quem entrava ou sahia o romper por entre as alas cerradas dos expectadores.

Na Capella da Universidade onde a funcção da tarde em nenhum dos tres dias acabou antes da uma hora depois da meia noute, foi sempre grande a concorrencia de senhoras e cavalheiros.

Na quinta feira santa á noite teve lugar a procissão da irmandade da Misericordia, vulgarmente chamada dos *fogarêos*, e na sexta feira de tarde verificou-se a do enterro, feita segundo é costume pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

E' grato para o escriptor publico o ter de registar estes factos que provam do modo o mais convincente o apego que os Conimbricenses têem ás tradições religiosas de seus avós; e evidenceiam não menos claramente o quanto as pessoas constituidas em auctoridade se desvelam em não deixar arrefecer os sentimentos de devoção no povo que está confiado ao seu cuidado.

Incendio.

Hontem pelas 10 horas da noute, uma explosão de polvora fez incendiar as casas da habitação do fogueteiro Antonio Ribeiro, proximo á igreja de Santa Justa.

Na mesma casa morava o alfaiate Domingos dos Reis com a sua familia, que se achava já toda na cama.

Surprehendidos pelo fogo, só á custa de muitos esforços poderam salvar-se, sendo porem tiradas algumas pessoas bastante queimadas, e havendo sobre tudo a lamentar a morte de uma criança de 4 annos que ficou no meio do incendio.

O receio bem fundado de novas explosões; a estupida resistencia que os sineiros ao principio fizeram em dar o signal de incendio, allegando ser sexta feira santa; e a demora na chegada das bombas, sendo até preciso que o povo arrombasse a casa onde ellas estão em Santa Cruz —tudo concorreu para que o fogo tomasse dentro em pouco proporções verdadeiramente assustadoras.

Era pavoroso o espectaculo que se presenceava.

Ainda assim, muitas pessoas corajosas trabalharam com a maior dedicação em obstar a que o incendio se propagasse ás casas visinhas, como tanto era para temer.

Esses esforços, juntos á circunstancia de terem as casas boas paredes mestras, foram a causa de não termos a sentir maiores prejuizos.

Quando se diligenciava extinguir o incendio, uma das explosões da polvora arrojou varias pessoas a grande distancia, ficando algumas bem maltratadas, e entre ellas um soldado de cavallaria com uma perna quebrada.

As casas ficaram completamente queimadas.

Agora cumpre-nos pedir ás auctoridades, e em especial á Camara desta cidade, que não consintam mais para o futuro habitações por cima das lojas dos fogueteiros. Que nos lembre, tem sido em menos de 4 annos uns 6 incendios a que assistimos n'aquelle bairro; e isto sempre devido á má organisação d'um trabalho tão arriscado como é o d'aquelles artistas. A' mais pequena explosão que se dá, as portas das lojas fecham-se, e as mais das vezes é o proprio fumo que suffoca os desgraçados, que ficam dentro. Para esta especie de trabalho é indispensavel, que se construam casas appropriadas, em que as portas abram para fóra, e por fórma nenhuma se consinta a temeridade de habitar por cima das lojas do trabalho.

Pedimos com todo o empenho á Camara Municipal, que não desprese um objecto, para que é preciso olhar com toda a attenção, a fim de se não repetirem estas scenas de dôr, que desgraçadamente tão communs têem sido nesta nossa terra!

Mendicidade.

Presenciámos nestes dias da semana santa um espectaculo de miseria tão revoltante, que não podemos deixar de erguer a nossa voz, pedindo que se cohiba para o futuro, quanto fôr possivel.

Todos os mendigos que ha na cidade e visinhanças, e até vindos de longas distancias, se postam nesta occasião pelas ruas e ás portas das igrejas, descubrindo as feridas e miserias de que estão cheios, e chamando assim a attenção e caridade dos devotos.

Não somos dos que entendem que se deve prohibir totalmente o pedido dos mendigos, n'uma terra, aonde, desgraçadamente, ainda não é possivel existir um bom Asylo de Mendicidade; mas julgamos inopportuna, mais que isso até, a permissão para estes panoramas de miseria, que causam a todos as mais desagradaveis sensações.

E não é só isto. Dos pobres que invadem Coimbra, uns fingem feridas que não têem, outros aggravam-nas muito de proposito, e todos n'uma cantilena enfadonha, se espalham pela cidade em exposição asquerosa, armando assim á compaixão dos fieis.

Confessamos francamente, que achamos muito difficil o remedio para esta pratica indecente e anti-civilisadora, que todos os annos aqui tem lugar. A medida que a evitar hade ir prender com a debatida questão da mendicidade, de que tão pouco se tem curado ainda entre nós.

Bem sabemos que já nesta cidade se deu principio a um pequeno Asylo destinado a receber os pobres invalidos; mas é necessario que se dê maior desenvolvimento áquella instituição, e que todos concorramos para a sustentação e progresso de tão philantropico estabelecimento.

Se entre outros muitos fosse necessario mais um facto para demonstrar a precisão de pôr um termo á mendicidade, o expectaculo que esta semana temos presenceado, seria mais que sufficiente para isso.

Estatistica.

O movimento da população no districto de Coimbra, nos dois mezes de Novembro e Dezembro do anno findo de 1855, foi o seguinte:

Arganil, nasceram 81 pessoas, falleceram 82, differença contra 1; casamentos 16 —Cantanhede, nasceram 79, falleceram 144, contra 65; casamentos 36—Coimbra, nasceram 140, falleceram 220, contra 80; casamentos 67—Condeixa, nasceram 45, falleceram 48, contra 3; casamentos 21 — Figueira, nasceram 146, falleceram 187, contra 41; casamentos 50—Goes, nasceram 38, falleceram 49, contra 11; casamentos 6— Louzã, nasceram 39, falleceram 68, contra 29; casamentos 5—Mira, nasceram 21, falleceram 81, contra 60; casamentos 16—Miranda do Corvo, nasceram 44, falleceram 69, contra 25; casamentos 80 — Monte Mór o Velho, nasceram 76, falleceram 164, contra 88; casamentos 39 — Oliveira do Hospital, nasceram 63, falleceram 110, contra 29; casamentos 12—Pampilhosa, nasceram 63, falleceram 39, a favor 24; casamentos 6—Penacova, nasceram 32, falleceram 47, contra 15; casamentos 15— Penella, nasceram 51, falleceram 53, contra 2; casamentos 14—Soure, nasceram 79, falleceram 106, contra 27; casamentos 43 — Taboa, nasceram 69, falleceram 74, contra 5; casamentos 20.

Foram pois os nascimentos nos referidos dois mezes em todo o districto 1109, e os obitos 1584; vindo a haver uma differença contra os primeiros de 475. Os casamentos foram 384.

Publicaremos em seguida o movimento da população do anno de 1854, comparado com o de 1855.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 19 de Março de 1856.

Tivemos aqui tres dias de chuva copiosa; hoje porem estiou, e dá signal de que durante os dois dias seguintes poderão os devotos e os curiosos, porque ha de tudo, ir visitar as igrejas e assistir ás solemnidades religiosas. O parlamento, creio eu, que só funccionará na segunda feira, e logo no dia seguinte tem outro feriado.

Já conto alguns janeiros, e não tenho memoria de haver Semana Santa, sem ervilhas na praça da Figueira. Este anno não as vejo. Apparecem apenas cascas de favas, e não fazem cerimonia em pedir meio tostão e tres vintens por cada um arratel! Tudo está caro louvado Deus, porem os proteccionistas em prejuizo dos consumidores, gritam se por ventura se quer dar alguma providencia justa, e instantemente reclamada. Bem hajam os taes proteccionistas, se elles sabem o que são, ou para que o são.

A proposito dos proteccionistas—a discussão publica para analysar o projecto do governo relativo a cereaes, passa a ser semi-secreta; e podia ser inteiramente secreta, porque a casa para onde agora se convida não se podia offender disso, lembrando-se do mister para que serviu durante muitos annos. Lá verá nos jornaes que é na Travessa da Queimada.

A commissão de fazenda da camara dos deputados, apresentou hontem dois projectos importantes — sobre o accordo com o Thornton, e sobre o emprestimo. Eu ouvi a leitura, porem, como já lhe tenho feito notar, da galeria não se percebe tudo. O que ouvi do relatorio pareceu-me bem, e segundo me informou um dos membros da commissão assignado vencido, as alterações introduzidas pela mesma commissão, d'accordo com o governo são importantes; e pelo que elle disse fiquei eu entendendo que removem todas as duvidas razoaveis que podessem haver. Como os projectos ainda hoje não sahiram no Diario do Governo, é de crer que appareçam em sabbado de alleluia.

Falleceu hontem, e fizeram-se-lhe hoje os officios na igreja dos Paulistas, actualmente freguezia de Santa Catharina, a nora do Conselheiro d'Estado José Bernardo da Silva Cabral. A concorrencia foi extraordinaria, achando-se reunidas na igreja e acompanhando ao cemiterio as notabilidades de todos os partidos. Morreu na flor dos annos, sem disfructar uma grande fortuna de que foi herdeira, porque ha muitos annos que padecia quasi constantemente.

No paquete *Tagus* que sahiu hoje para Inglaterra, foi o ex-deputado Antonio da Cunha Sotto-Maior. Em poucos dias estará em Copenhague, aonde ouvi dizer que ia primeiro.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros Visconde d'Athoguia, teve licença para ir a Portalegre, aonde tambem foi o Conselheiro Larcher. Disseram-me que no dia 24 do corrente devem estar de volta nesta capital.

A não haver cousa importante que deva participar-se, peço ferias para ámanhã.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Repartição technica.

Sendo necessario melhorar, com toda a brevidade possivel, o estado actual da estrada de Coimbra ao Porto: manda Sua Magestade El-Rei, que o Director das obras publicas do districto de Aveiro, remetta, quanto antes, a este Ministerio, um relatorio dos trabalhos que fôr indispensavel effectuar, para tornar a dita estrada facilmente viavel na parte comprehendida dentro do districto a seu cargo, aproveitando a directriz actual, e as pontes existentes, e limitando os trabalhos a melhorar o pavimento, e a construir os aqueductos precisos para que as agoas o não arruinem; cumprindo, além disto, ter em vista, no desempenho deste serviço, que, por ora, se não tracta de reduzir os declives ao minimo estabelecido nas instrucções deste Ministerio, mas unicamente de os tornar mais suaves, sem prejuizo da brevidade e economia com que as obras devem ser feitas.

Outrosim determina Sua Magestade, que o mencionado Director apresente, com o dito relatorio, orçamentos especiaes em relação a lanços de dois a seis kilometros de comprimento, em que dividirá a mesma estrada, a fim de que os respectivos trabalhos possam ser feitos por empreitada, se o Governo assim o julgar conveniente.

O que se communica ao mencionado funccionario, para sua intelligencia e prompto cumprimento. Paço, em 17 de Março de 1855. = *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.* — Para o Director das obras publicas do districto de Aveiro.

Identicas Portarias se expediram ao Conselheiro Director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna, e ao Director do districto de Coimbra.

Necrologio.

Mais uma victima da foice terrivel da morte.

No dia 16 de Março de 1856 expirou, depois de um longo soffrimento, o estudante do 2.º anno theologico, Francisco Xavier Nunes Marinha.

A sua sisudez e virtudes o tornaram sempre estimado daquelles que, como eu, o conheceram. Mas o decreto inexoravel do destino não poupou ao innocente filho de Minerva.

Academicos, choremos a perda d'um nosso companheiro: curvemos a fronte aos decretos da Providencia, pedindo a Deus a felicidade no reino dos ceus, para o joven virtuoso na terra.

Coimbra 21 de Março de 1856.

Abel Martins Ferreira.

Correspondencias.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Peço a V. o particular favor de no proximo numero do seu acreditado jornal, transcrever a copia inclusa d'uma carta, que nesta mesma data envio á redacção do *Braz Tisana.* Pelo que lhe ficará muito obrigado quem é

De V. vr.º e cr.º

Collegio de S. Bento, 22 de Março de 1856.

Manoel Xavier Pinto Homem.

Illm.º Sr. Redactor do *Braz Tisana.*

Lendo o n.º 65 do seu acreditado jornal, de que sou assignante, deparei com uma correspondencia desta cidade, debaixo da epigrafe—*Carta do Barbeiro de Coimbra ao Braz Tisana*— em que se fulmina uma tremenda e cruel censura a um ecclesiastico *arvorado em director d'uma casa de educação* (diz o tal barbeiro.)

Não me treme a consciencia, nem pelo pensamento me passa que em Coimbra, onde as acções da minha vida são bem publicas e conhecidas, ha annos que resido nesta cidade, alguem suspeite que serei eu o ecclesiastico envolvido na generalidade d'aquellas palavras— director d'uma casa de educação.—

Mas como eu fundei e dirijo um collegio de educação e instrucção nesta cidade ha 6 annos, e este seja hoje bem conhecido em todo o reino e fóra d'elle, é um rigoroso dever meu o fazer desapparecer toda e qualquer suspeita, todo e qualquer juizo menos favoravel, que possam formar de mim as pessoas de fóra de Coimbra, que me não conheçam pessoalmente.

Rogo por isso a V.S.ª ou ao auctor da correspondencia o especialissimo favor de, no proximo numero do seu jornal, declarar, se sim, ou não as palavras (director d'uma casa de educação) se dirigem á minha pessoa.

De V.

Att.º v.ºr e cr.º obg.º

Collegio de S. Bento, 22 de Março de 1856.

Manoel Xavier Pinto Homem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Consoladora dos Afflictos. — Pelas contas e balanço dos rendimentos se vê que a Associação Consoladora dos Afflictos de Coimbra, teve de receita desde Março de 1855 até igual mez deste anno, a quantia de 537$805; e que despendeu com esmolas de dinheiro e roupas, e com esmolas mensaes, a quantia de 426$095. Fica por tanto de saldo 111$710 rs.

Policia municipal. — Ricardo dos Santos Mesquita, boticario, morador na rua da Sophia, foi em custodia, no dia 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã, á Administração do Concelho, e alli corrigido pelo abuso constante de fazer na rua, e sobre o passeio, toda a ordem de despejo, tendo sido por vezes admoestado, sem effeito, e dando lugar a partes dos zeladores da Camara, que se acham no judicial para ser punido correccionalmente.

Maria Parôla, moradora na rua de Tinge-Rodilhas, foi multada no dia 11 na conformidade das posturas, por fazer despejo da sua janella.

Theresa, viuva de José Mano, e Joaquina de Macedo, viuva, ambas moradoras na rua da Moeda, foram multadas no dia 12, pelo abuso constante que faziam despejando na rua e conspurcando-a.

Joaquim Carvalho, mestre marcineiro, e morador na rua de Quebra-Costas, foi multado no dia 13, pelo abuso que constantemente fazia, pejando a rua com objectos de madeira, tendo por vezes sido admoestado, e sem effeito.

Alexandre Maria da Silva, latoeiro d'amarello, e morador na rua do Coruche, foi chamado no dia 17 á Administração, e alli corrigido e multado pelo facto de sujar a rua, contra o disposto nas posturas.

Antonio Rodrigues e Manoel dos Santos, ambos carreiros, foram multados no dia 15, na forma das posturas, por trabalharem ao domingo com seus carros.

Maria Pequena, regateira da praça desta cidade, foi chamada á Administração do Concelho e admoestada, por ter usado de frases menos decentes no acto de ser reprehendida pelo zelador da Camara, por usar de pendão de formato prohibido pelas posturas.

Foi multado o carreiro d'Antonio Luiz da Cunha, de Sernache, por trabalhar com o carro no dia 21, sexta feira santa, pelas 8 horas da manhã.

Districtos de Juizes de Paz.—Consta-nos que baixou ao Governo Civil deste districto uma portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, com data de 13 do corrente, mandando informar o que se offerecesse sobre as duvidas que se tenham dado com respeito aos Districtos de Paz a que pertençam algumas freguezias desta cidade e suburbios, como ponderámos em o nosso n.º 221, deste mez; e pedindo um mappa em que se notem as ditas duvidas, e se apontem as alterações que devam fazer-se.

S. Ex.ª o sr. Governador Civil expediu logo as ordens necessarias para que o indicado mappa se faça com a brevidade possivel, a fim de ser remettido ao sr. Ministro das Justiças, para providenciar convenientemente.

Fallecimento—Agora mesmo que o nosso jornal vae entrar no prelo, acaba de fallecer a filha do alfaiate Domingos dos Reis, em resultado do incendio desta noute. Estava na flor da vida, pois que tinha 19 annos de idade, era de uma formosura pouco vulgar, e tencionava proximamente casar! Todos estes sonhos dourados desappareceram n'um instante!

Brutalidade.—Hontem de tarde o albardeiro José Rola, do becco do Ivo, deu n'um aprendiz com um ferro de encher albardas, por tal forma, que o rapaz está em grave perigo de vida. O albardeiro evadiu-se.

O assassino do Melro.—Foi ha dias preso, ou entregou-se á prisão o famoso Justino Antonio Soares da Costa, de Monte Mór o Velho, accusado de ser auctor do assassinato de Francisco Antonio Melro.

O facto deste *honrado* se deixar prender, leva-nos a acreditar que anda aqui esperança de grande tranquibernia.

Não nos admirará se o virmos brevemente na rua, porque tendo ha tempo como é publico, feito um roubo juntamente com outros *innocentes* de Monte Mór o Velho, a uma pobre mulher de Lavos, tiveram todos por castigo o serem postos em liberdade.

Diz-se que um bem conhecido barqueiro Roque, que tambem é notorio ter entrado no tal roubo de Lavos, fora um dos que agora deram os tiros no Melro.

O resultado foi este. Castigassem-nos do primeiro crime, já não poderiam commetter o segundo.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Não ha duvida que se tracta sériamente do melhoramento e concerto da estrada do Porto a Coimbra, sem prejuizo do caminho de ferro do norte. O ministerio (segundo se diz) está decididamente empenhado nesta obra tão exigida pelas cidades do Porto e Coimbra, e por todas as povoações comprehendidas entre as mesmas cidades.

Diz-se que o sr. barão do Vallado procura coadjuvar o governo nesse louvavel empenho.

Aguarda-se que o Banco Commercial tambem concorrerá da sua parte para essa obra de que o Porto ha-de tirar bastante proveito, ainda que não tanto como do caminho de ferro do norte, cuja construcção se deve promover com o mais decidido empenho. Entre os capitalistas que se apontam como empenhados em coadjuvar o governo, os deputados e cidadãos empenhados em melhorar a dita estrada, figuram os nomes dos srs. visconde da Penna e commendador Francisco Gonçalves Aguiar, e outros.

As povoações entre Porto e Coimbra prestarão de certo grandes auxilios para uma obra tão popular e que os portuenses tem constantemente querido coadjuvar desde que a esta cidade, em 1852, vieram suas magestades a rainha e el-rei D. Fernando.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Thelegraphia electrica.—Consta-nos que hontem se fez uma experiencia do telegrapho electrico até Santarem, sendo mui bem succedida. Parece que para a semana proxima se franqueia ao publico.

As officinas do Limoeiro.—O sr. José Maria Pereira Forjaz digno procurador regio, teve a bondade de nos enviar um mappa dos objectos, produsidos nas officinas da cadêa da cidade, conta da producção e o preço porque foram vendidos, no anno de 1855.

As differentes secções em que se divide o mappa, e que indicam as officinas, são as seguintes: —sapateiro: esparteiro: escoveiro: diversas: latoeiro de folha branca. Nas diversas incluem-se obras de palha, marcas de osso e colchetes.

A officina de sapateiro foi a que mais rendeu; produziu 106:066 pares de sapatos, de differentes qualidades, que deixaram de lucro ao productor 4:693$090 rs.

Os preços medios foram; sapatos de vira para homem, 600 rs.: ditos para mulher, 430 rs.: ditos virados para mulher, 210 rs.: ditos de cotim, 140 rs.: ditos de tapete, 240 rs.: de mouro, 200 rs. O lucro geral em todas as officinas foi de 6:227$125 rs.

O termo medio dos operarios, durante o anno foi de 260.

Nos annos anteriores, desde que o sr. Forjaz exerce o cargo de procurador regio foram em 1852, 3:887$630 rs.: em 1853, 11:804$727 rs.; em 1854, 8:879$760 rs.; vindo a ser o total dos quatro annos 30:799$242 rs.; e o termo medio do custo dos objectos produzidos 102:959$962 rs. A medida do producto annual no mesmo espaço de tempo é, 7:699$810 rs.

O producto das obras reverte exclusivamente a favor dos productores.

O sr. Forjaz tem dedicado uma attenção especial aos melhoramentos das cadeas da cidade; e tem visto coroados os seus esforços; o edificio da cadêa não se presta muito para o que está destinado; o sr. Forjaz, porem, tem conseguido aproveital-o, do melhor modo possivel. São na verdade relevantes os serviços prestados por este dignissimo funccionario.

Lê-se no *Viriato*:

A justiça triumphando.—Depois de uma discussão de tres dias foram condemnados em Moimenta da Beira o celebre Pires, e Leonardo, aquelle a pena ultima, e este a degredo perpetuo.

Este Pires era um chefe de salteadores, e um assassino por officio. Estava pronunciado pelo crime de assassinato de um escrivão.

Apezar das muitas protecções, que o subtraiam á justa punição de suas malfeitorias, o sr. governador civil de Vizeu consegiu fazel-o prender na cidade da Guarda, para onde se refugiara.

Honra seja feita a s. ex.ª, que sem estrepito, e sem tumulto, venceu todas as difficuldades que o embaraçavam de entregar este facinoroso á acção da lei.

E' mais um argumento de que o trabalho e a boa vontade zombam de todos os obstaculos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Legado.—O sr. Biker, testamenteiro do sr. Bayard, entregou ao Asylo de Mendicidade de Lisboa 19:400$000 nominaes, em inscripções da divida interna consolidada, legado do dito fallecido. O testamenteiro cedeu dos juros vencidos.

Moeda nova.—Em virtude da Lei de 24 de Julho, tem-se cunhado prata 996:444$200 reis; sendo em moedas de 500 reis 871:314$000—de 200 reis, 69:541$400—de 100 reis, 53:516$000—de 50 reis, 2:072$700.

Obras publicas.—Por portaria de 13 do corrente se manda construir a ponte de Mondim de Basto, que será de pedra e madeira—importancia 12:908$534. rs.

Legado.—O Asylo de Mendicidade de Lisboa recebeu 4:000$000 rs. em inscripções de 3 por cento, deixa do sr. Thomaz Maria Bessone—e 1:000$000 rs. deixa do sr. Antonio José Gonçalves Pinto, tambem em inscripções de 3 por cento.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 20 de Março de 1856.

Podia prescindir de lhe escrever hoje, porquê em verdade não ha cousa tão importante, que merecesse quebrar o preceito de não trabalhar depois do meio dia. Lendo porem o jornal da Calçada da Estrella, sahido hoje, receio que nas provincias, ainda mais do que na capital, um *innocente* erro typographico, faça attribuir a um membro da camara dos deputados, a producção que é toda d'um financeiro, que tem pretendido vender o seu peixe—quero dizer a sua sciencia e a sua experiencia, a quantos ministros da fazenda tem havido em Portugal, com a infelicidade, para elle, de não achar até agora comprador.

Lá verá na *Imprensa e Lei*, a assignatura do *Barão de Lages*. A escriptura que a mesma assignatura cobre, não tracto de a analysar agora, porem quero, que todo o mundo saiba, que o Barão financeiro é o *Barão de Lagos*, nome profano Henrique José da Silva. A *Imprensa e Lei* tem no seu gremio quem a pode informar da qualidade d'algumas das operações com que o Barão pretendeu em tempo organisar as finanças do paiz.

Recommendo-lhe a declaração que o deputado Casal Ribeiro, fez hontem na camara, para repelir uma insinuação que lhe tinham feito pela imprensa. Ha muito tempo que era publico e sabido de todos, que o Casal Ribeiro se abstinha de tomar parte, como deputado, e como membro da commissão de fazenda, na discussão do projecto relativo á companhia do caminho de ferro, e só quem fôr de muito má fé, ou não conhecer o Casal Ribeiro é que podia suspeitar que elle procedesse d'outro modo.

A opposição a quem tudo serve, faz grande escarceu, porque o Roussado Gorjão não apparece assignado nos projectos da commissão de fazenda. O facto não tem a significação que lhe querem dar, e explica-se, por aquillo que a mesma opposição sabe, porem que lhe faz conta não dizer. As reuniões da commissão de fazenda, sendo cada uma d'ellas de muitas horas, e muito repetidas não podem ser senão á noite. O Roussado Gorjão não assistiu a nenhuma, em consequencia da sua idade e padecimentos.

Falleceu hontem, e foi hoje sepultado no cemiterio do Alto de S. João um dos negociantes mais respeitaveis desta capital Caetano Lopes da Silva—tinha já os seus 83 annos de idade, e foi um dos mais felizes paes de familia que tenho conhecido. Ao funeral concorreu tudo quanto ha de mais importante no corpo commercial de Lisboa. Talvez não fossem menos de duzentas as carroagens e seges que seguiram o coche mortuario. Em consequencia da solemnidade do dia, não poude haver encommendação solemne na igreja, porem sua esposa e filhos determinaram mandar-lhe fazer um officio no oitavario da morte.

O vapor D. Pedro 5.º, que tinha sahido sabbado passado para o Porto, entrou hontem arribado, porem dispõe-se para sahir novamente ámanhã. Receio que o tempo o não permitta, por isso que já vão apparecendo nuvens muito grossas e o vento tem variado.

ANNUNCIOS.

1 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a seus freguezes que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e cautellas para a loteria que se hade extrahir no dia 31 de Março, sendo o seu maior premio de 8:000$000 rs,

2 Joaquim José Duarte com loja de ferragens, e outros objectos, na Praça de Samsão, participa a seus freguezes que tem á venda bilhetes e fracções de ditos, da loteria Portugueza, para 31 do corrente mez, sendo seu maior premio de 8:000$000 rs.; e vinho da Bairrada d'oito annos engarrafado, que vende a 280 rs. sem garrafa.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 226 — TERÇA FEIRA 25 DE MARÇO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 24 DE MARÇO

A questão dos cereaes.

Um dos objectos que nos ultimos tempos tem merecido mais a attenção da imprensa periodica, é a questão das subsistencias ou a lei dos cereaes.

Differentes sociedades agricolas se reuniram por todo o paiz para por meio das suas luzes e observações illustrar a marcha do governo em questão tão melindrosa e de tanto alcance.

A que se organisou em Coimbra parece oppor-se á proposta de lei que o sr. Ministro da Fazenda submetteu ás Côrtes em Fevereiro passado. A nossa convicção porem obriga-nos a sustentar a medida do governo, porque a julgamos conforme ás circunstancias do paiz e aos mais claros preceitos da sciencia e economia.

E' facil comprehender a importancia das questões relativas á alimentação publica, aos generos de primeira necessidade, pois que da sua boa ou má resolução depende ou a miseria com as suas desastrosas consequencias ou a riqueza com os seus prosperos resultados.

Tem-se tomado differentes alvitres segundo os tempos e as nações.

Prohibiu-se a venda dos cereaes n'outra parte que não nos mercados; sem se lembrarem que, posto que util esta centralisação em certos pontos, para que se estabeleça a concurrencia entre os vendedores em beneficio dos compradores, era muito mais vantajosa operando-se livremente e sem a protecção das leis, que o interesse dos proprietarios e cultivadores dispensam perfeitamente.

Não se consentiu tambem na exportação para fóra de certas circumscripções de territorio. Mas o resultado foi, que, como qualquer mudança de temperatura ou de posição fazia variar as colheitas em differentes provincias; em quanto que uma soffria falta, a outra sentia demasiada abundancia, ao ponto de haver a differença de preço de 45 para 17 entre Paris e Angouleme.

Nas grandes crises chegaram os povos a queixar-se dos intermedios entre os productores e consumidores e a votarem-nos á execração publica como monopolistas. Todavia é certo que este mercador intermedio exprime um progresso da divisão do trabalho; e realisa grandes beneficios em favor das populações, porque tem mais meios de estabelecer, pela sua especialidade, um preço normal em todo o paiz, e não distrahe os cultivadores dos trabalhos, a que elles se devem exclusivamente destinar.

Uma outra ideia se apresentou para remediar os inconvenientes manifestados em certas epochas, e que tanto susto causaram aos povos, como tortura para os governos. Propoz-se que ou o Estado ou as Camaras Municipaes comprassem os cereaes em tempo de abundancia, e os vendessem nas occasiões de escassez; porque assim o preço tenderia sempre a conservar-se em um certo nivel.

A experiencia porem condemnou este systema como prejudicial e ineficaz. As difficuldades praticas e as despezas da arrecadação já não convidavam muito para a adopção desta ideia.

Comtudo a differença de preço para mais, que devia realisar-se em favor dos encarregados destas reservas, parecia sanar este mal.

A *Cassa Annonaria* em Roma apresentou-se como um exemplo do contrario. E, n'um relatorio feito em França em 1818, o governo declara ter perdido 21 milhões, e por isso o máu resultado das tentativas deste genero.

Vê-se pois facilmente que estas medidas tendentes a regular o commercio interno não produzem o menor effeito. E' preciso procurar em boas leis sobre o commercio exterior o remedio para as grandes crises.

Alguns escriptores pediram que se prohibisse a exportação, guiados talvez pela ideia de que assim se obstava á fome que tem atacado certas nações. Não se reparou porem nos inconvenientes que se oppunham á realisação desta ideia.

Não permittir a sahida dos cereaes de superior *qualidade*, é inhibir os paizes pobres de trocarem esses generos por uma maior *quantidade* d'alimentos inferiores.

Alem disto não se favorece o desenvolvimento da cultura, porque os cultivadores não têem incentivo vendo-se privados da *extracção* externa no momento em que della mais careciam.

Nem se pode contar com a importação para obviar ás grandes fomes, porque os negociantes não se apressarão a importar não tendo a certeza de que lhes será concedido o reexportarem os seus generos, quando a venda n'outra parte lhes offereça mais lucros.

Querer obstar á importação é desconhecer a verdade dos principios e o interesse das nações.

O resultado é não se poder remediar a falta de cereaes que pode dar-se em certos annos pela irregularidade das estações ou outra qualquer culpa. E como a offerta se torna mais restricta e o preço se hade elevar, cultivam-se com cereaes terrenos inferiores e pouco proprios, havendo um máu emprego de forças e capitaes; e podendo os proprietarios de melhores terrenos ficar estacionarios em seus methodos, porque vivem em socego á sombra dos interesses novamente creados.

Nem se julgue haver grande perigo na entrada dos cereaes hespanhoes; porque haverá sempre uma differença em favor dos nossos por causa dos transportes; e porque elles entraram em todo o tempo sem prejuizo da nossa agricultura. O governo pois não estabelece nada de novo. A sua proposta tem a este respeito a vantagem dos direitos fiscaes sem os inconvenientes do contrabando.

As outras nações fortes em cereaes tâmbem nos não devem assustar.

Odessa não dá mais de 1:600,000 hectolitros; os portos do mar d'Azof 600,000; os principados do Baixo Danubio 800,000; e os Estados Unidos o maximo foi de 2:070$ hectolitros em 1840.

Se a isto acrescentarmos que ha a descontar a differença dos transportes, e que só a Inglaterra precisa importar 200 milhões d'alqueires, poderá avaliar-se com facilidade o valor deste receio.

Todos estes principios parecem levar á conclusão da liberdade commercial.

O governo porem, n'uma questão em que se chocam tantos interresses, não quiz marchar de repente, e estabeleceu por isso um regimen que suppomos de transição.

Em Inglaterra o systema de prohibição, mui antigo, foi principalmente exagerado em 1814, adoçado pela influencia de Huskinson e Canning em 1828, e depois em 1842 por Robert Peel, e finalmente abolido pelo mesmo a partir de 1849 por proposta feita em 1846.

De modo que gradualmente se caminhou para a abolição completa da lei dos cereaes; e tanto que a proposta em favor da liberdade do commercio teve na Camara dos Communs 92 votos em 1842, 140 em 1843, 165 em 1844, e 188 em 1845.

A proposta do governo veiu remediar o mal que pedia providencias, isto é, a miseria dos cultivadores nos annos d'abundancia, e as manobras da especulação nos annos de fome.

Por meio dos direitos fiscaes pode satisfazer a todas as necessidades elevando-os ou supprimindo-os.

Parecia que este alvitre deveria contentar todos os adversarios, se não fora certo que o meio termo é sempre o partido que mais desagrada.

E' esta uma verdade reconhecida por illustrados publicistas, que a historia de todos os tempos confirma, e a experiencia dos nossos dias attesta.

A festa da resurreição na Cathedral.

Domingo ultimo, para festejar a resurreição gloriosa do Redemptor, celebrou o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde, Missa solemne de Pontifical na Sé Cathedral desta cidade.

Assistiu a ella o clero da casa; o do Seminario Episcopal, e grande numero de alumnos, que se habilitam para o estado ecclesiastico neste respeitavel estabelecimento.

Os mesmos illustres academicos, que se haviam offerecido para tocar na Universidade durante todos os tres dias de endoenças, tambem agora

da melhor vontade se prestaram a vir abrilhantar esta solemnidade com os melodiosos sons de suas vozes e instrumentos. Mas alem destes concurreram a fazer parte do instrumental mais alguns cavalheiros que não haviam concurrido na Universidade; taes foram, entre outros, o sr. D. José de Alarcão e o celebre rabequista o sr. Noronha.

Logo que o Exm.º Prelado entrou na Sé e foi occupar a sua cadeira, começou o coro a cantar *Tercia*, alternando-se nos versiculos os sons graves do cantochão com os da musica vocal acompanhada a orgão.

Em seguida e em quanto S. Ex.ª se revestia para a Missa, rompeu o coreto com a symphonia de Nabucodonosor, que foi primorosamente desempenhada.

Finda ella principiou a Missa, em que a boa execução da parte vocal rivalisou com as suaves harmonias dos instrumentos.

As pessoas que ainda não tinham ouvido o sr. Noronha, poderam nesse dia apreciar o seu talento musico, porque ainda que alem de S. S.ª havia mais algumas primeiras rebecas, comtudo os sons firmes e puros que tirava do seu instrumento, sobresahiam notavelmente aos de todos os outros.

Orou o sr. Francisco dos Santos Donato. O joven theologo foi escutado com religioso silencio pela numerosa e escolhida assemblea que o rodeava: era facil lêr em todos os rostos a agradavel impressão que o seu discurso, desta vez mais doutrinal que ornado, produziu nos animos dos expectadores.

O sr. Donato possue já recursos bem raros em tão verdes annos. Quando amestrado por estudos profundos e pela pratica, hade ser forçosamente um orador consumado.

Se o illustre mancebo se conservar sempre modesto e docil, como esperamos; se ouvir com attenção as reflexões e procurar mesmo conselhos dos homens entendidos e competentes, agouramos-lhe um grande futuro; e não duvidamos asseverar que o seu nome occupará uma pagina brilhante nos annaes dos oradores sagrados.

Terminou esta festa triumphal por uma outra symphonia, que o coreto desempenhou quando o Exm.º Prelado se retirava da Cathedral.

Foi immenso o concurso de fieis neste templo vasto e grandioso. Dentro da teia da capella mór achavam-se os Exm.ºs Srs. Governador Civil e Secretario Geral, muitos membros do Corpo Cathedratico da Universidade e do Lyceu, e varios cavalheiros de distinção. Tambem se via em lugares reservados grande numero de damas bella e elegantemente vestidas.

Foi luzidissima a todos os respeitos esta solemne funcção religiosa; e ninguem houve que della se não retirasse plenamente satisfeito.

Permitta-nos o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde que aqui lhe agradeçamos o zelo ardente que mostra pelo explendor do culto divino.

E' deste modo que S. Ex.ª hade todos dias ganhar novos titulos á respeitosa estima e ás sinceras sympathias dos seus diocesanos.

Dirige-se-nos um artigo do *Tribuno* escripto com muita decencia, e a que por isso não temos a menor duvida em responder. Não concordamos com o articulista em quanto diz que nós fomos provocador e os primeiros a insultar. Podiamos mostral-o, mas para não fazer reviver as mesmas scenas pouco lisongeiras decerto, deixamos a apreciação ás pessoas que leram os artigos de parte a parte.

Tambem nos não parece exacto o dizer-se que a base principal do concurso são as preleções e que os premios e MM. BB. são apenas circunstancias a attender. E já démos as razões a que deveis responder.

Os premios dados sempre que os ha e os MM. BB. provam (a não se dar n'aquelles actos a *Faculdade* por demente ou immoral) o talento e os conhecimentos d'aquelles a quem se deram; documentos estes não suspeitos porque são dados com perfeito conhecimento do estudante, resultado de seis annos d'apreciação. Regular pois principalmente por estes documentos é tomar uma base segura, mormente quando dista pouco tempo entre o doutoramento e o concurso.

Acontecerá porem o contrario seguindo-se a vossa opinião; porque ou os estudantes bem qualificados não podem fazer preleções abaixo de seus merecimentos, ou podem. No 1.º caso tanto importa avaliar pelas preleções principalmente, como pelos documentos; no 2.º querer que a base principal sejam as lições é fazer do concurso um jogo d'azar; porque não se pode negar que qualquer circumstancia pode nella influir pois que são feitas 24 horas depois do ponto.

Para confirmação do nosso juizo dissemos que a mesma Faculdade de Direito já n'outro concurso escolheu alguem em attenção aos seus documentos anteriores, apesar das preleções do respeitavel candidato a que alludimos ficarem abaixo do seu distincto merecimento.

Haviamos tambem dicto que para a escolha da Faculdade devia ter-se em conta dois elementos—o que foram os candidatos até ao concurso e o que foram durante elle, e provámos por varias vezes e ainda no numero antecedente que tanto por um como por outro lado, deviam ter sido os primeiros escolhidos os srs. Barjona e Ferrão. Esperamos pela resposta porque ainda se não deu.

Comparar um Lente antigo com os concorrentes d'agora não é adduzir um bom argumento, porque neste concurso todos os candidatos com excepção de dous, tinham apenas um anno de differença no doutoramento, não podendo por isso os seus mestres estar esquecidos do que haviam sido uns quando informaram os outros. Alem disso a comparação é lisongeira, porque comparaes um distincto professor quasi Lente de Prima com Doutores que se propoem a substitutos extraordinarios. O que cumpria provar é o que havia sido esse professor na epocha da formatura e doutoramento.

Agora quanto á 2.ª parte tambem não demonstraes o que competia demonstrar. Para contrabalançar os jornaes que citámos quereis tambem fazer uma lista em vosso abono; mas permitti-nos que vos digamos sem espirito d'offensa que não ha exactidão nas vossas citações.

Na *Revolução de Setembro* não appareceu correspondencia nenhuma em que se defenda a Faculdade. Varia-se no juizo acerca dos candidatos, mas ataca-se a Faculdade de Direito.

Já citámos algumas palavras do artigo da redacção do *Popular* donde se conclue sem duvida, que a opinião publica condemnou *altamente* o veredictum do jury academico, e que o resultado da votação não seria o mesmo se dependesse do redactor do *Popular*.

No *Portuguez* apenas appareceu uma carta d'um estudante em que se elogia o sr. Pedro Monteiro vagamente, sem se dizer se a Faculdade andou bem ou mal, e sem até se dizer o lugar que deveria ser concedido a este candidato.

No *Braz Tisana* vem o contrario do que dizeis. Tanto o *Quebra-Costas* como um novo correspondente, censuraram a Faculdade por não escolher o sr. Barjona, e o ultimo queixa-se tambem da collocação do sr. Ferrão apenas em 3.º lugar.

Não sabemos pois como metteis para a conta estes jornaes. Este fenomeno só poderia explicar-se se o sr. Pedro Monteiro fosse o auctor do artigo do *Tribuno*; porque nesses jornaes que citou apesar de se accusar a Faculdade e alguns dos seus collegas com muita acrimonia, elogia-se alguma cousa s. s.ª, e neste caso então o chamal-os em seu abono, mostra que o articulista não se importou com a defeza da Faculdade nem com a dos seus collegas, e só se lembrou de si. Damos esta explicação, unica que nos parece rasoavel, sem animo d'offender.

Alem disso não fazeis uma differença notavel. Do vosso lado quasi todo são correspondencias anonymas, quando não havia perigo em descobrir o nome porque não podieis receiar dos Lentes que defendeis. Pela nossa parte temos alem d'outros, dous artigos escriptos um por um sextanista de Direito, outro por um deputado da nação. A nossa censura á Faculdade foi alem disso esposada pelas redacções de muitos jornaes como *Revolução de Setembro, Progresso, Viriato, Conimbricense*, e *Popular*.

Quanto á segunda razão que démos já dissemos que estavamos promptos a prova-la, e tanto que a apresentámos sem temor, não ignorando que se podia e devia exigir a responsabilidade da asserção se ella fosse exacta. Bem sabeis que as provas relativas a alguns não as podiamos apresentar, sem faltar á delicadeza, se não de se verificar a hypothese do artigo a que respondeis; e que os Lentes não tinham difficuldade em dizer que estava certa a entrada de tres, entre os quaes entrava o sr. Barjona, e que só havia duvida a respeito do quarto. Pedi e consegui dos Lentes que vos nos perguntem pelas provas. A insinuação é forte e não deve ser desprezada.

A terceira razão foi mal combatida. Da formatura ao doutoramento não podia só decorrer, como dizeis os 7 mezes pouco mais ou menos. Parece-nos que de Julho a Julho o menos que decorre é um anno.

Não sabemos como vos admiraes da elevação de 3 a 8 MM. BB.—1.º Um anno d'estudo em que se fazem os maiores esforços, porque theses e exame privado são os dous actos mais fortes e mais brilhantes da Universidade, deve ser tomado em linha de conta. 2.º Era mui facil o não ser o sr. Augusto Barjona tão bem avaliado como devia ser nos cinco annos da formatura, porque havia quasi sempre tres aulas em cada anno (não alternadas) e então podia acontecer que na impossibilidade de profundar igualmente as tres lições nem sempre fosse chamado n'aquelle que estudara melhor. Alem disso no tempo da sua formatura as aulas duravam só uma hora cada uma, não sendo por isso concedido ao estudante o fallar mais de 15 a 20 minutos, o que é de certo pouco tempo para desinvolver materias as mais das vezes complicadas.

Agora depois de 14 argumentos feitos por differentes Lentes nas theses e exame privado e quasi seguidos, é que era impossivel o não ficar conhecendo bem o estudante.

Aqui tendes explicação bastante da possibilidade da elevação; e tanto ella é verdadeira que com raras excepções, os Doutores são sempre melhor informados no doutoramento que o haviam sido na formatura.

Agora a possibilidade da decadencia é que vós não demonstraes, porque é absurdo affirmar que o candidato que merecia 8 MM. BB., informações superiores a todas as que se tem dado na Faculdade, sete mezes depois descesse abaixo d'aquelles que um anno antes só foram informados com 4 MM. BB.

Vós sabeis perfeitamente que as preleções do sr. Augusto Barjona não desmereceram do conceito em que elle era tido, nem tendes respondido ás provas que apresentámos.

Não ha no artigo do *Tribuno* mais cousa alguma a que se não tenha dado resposta.

No *Popular* apparece uma outra correspondencia—*do seu constante leitor*—a cujas palavras já negámos as honras da discussão. E' de todos os defensores da Faculdade o mais orgulhoso e o que mais a tem compromettido. A cada palavra da sua defeza lhe dirige um novo insulto.

A sua habilidade consiste em insultar, em negar n'umas correspondencias o que n'outras disse, e em lançar mão d'um nosso periodo e accusal-o de má redacção, quando a errata appareceu no mesmo numero em que vinha o artigo que continha o tal periodo!!!

E' um miseravel que recusa assignar-se depois do que dissemos, e que por nenhuma consideração merece a importancia da resposta.

Assim mesmo se a sua vaidade é tal que julga ter dicto alguma cousa em termos, dispa os seus argumentos das insolencias em que os embrulhou, e se os seus artigos forem escriptos com decencia e delicadeza então lhe responderemos.

Quanto á parte juridica que apparece n'uma outra correspondencia do *Popular*, nada temos que dizer porque nada respondeu. Remettemol-o tambem para o numero antecedente, onde se falla para o satisfazer na hypothese dos reprovados, se diz o que é o jury academico, se compara com outros, e se mostra qual a sua *infallibilidade*.

As explicações deste correspondente são notaveis. Chama-se proposta a escolha da Faculdade, para conservar o respeito que os funccionarios do estado devem a seu chefe!!!

De que serviria o artigo da Carta que dá ao governo a attribuição de nomear para todos os empregos, se elle tivesse necessariamente de approvar a escolha da Faculdade?!

Citae-nos a lei que revogou esta, e o artigo do Regulamento onde se diz o contrario do que sustentamos.

Por ultimo temos de registar um facto. Esta injustiça do concurso fez com que alguns Lentes que até ahi se odiavam, se unissem para esta obra de iniquidade. Quaes outros Herodes e Pilatos—*facti sunt amici in illa hora*.

Consta-nos que em portaria do Ministerio do Reino de 3 do corrente, dirigida ao sr. Governador Civil de Vizeu, se diz que, S. Magestade El-Rei, a quem fora remettido o officio daquelle Governador Civil, enviando por copia uma representação que lhe dirigiram muitos dos mais distinctos moradores do concelho do Carregal, na qual se felicitam pelo estado de progressivo melhoramento, que a moralidade e tranquilidade publica vão tendo naquelle concelho, e pedem se empreguem todos os esforços para que não afrouxem nessa parte as respectivas auctoridades:—manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino participar ao referido Governador Civil, que viu com muita satisfação que no concelho do Carregal, a ordem e socego publico vão succedendo á desmoralisação e anarchia, concorrendo muito para esse effeito não só as diligencias das auctoridades, mas tambem os bons sentimentos dos pacificos habitantes, e que conta que o sr. Governador Civil de Vizeu não afrouxará, nem as respectivas auctoridades, em suas diligencias, e empregarão todos os meios que possam contribuir para o bem estar dos povos d'aquelle concelho.

Muito folgamos de registar aqui este documento da boa vontade que o governo mostra em pôr termo á anarchia que ha tanto tempo tem reinado no desgraçado concelho do Carregal.

Temos toda a esperança que as auctoridades a quem compete, saberão interpetrar dignamente os desejos do governo, e apoiarão os homens de bem, e com especialidade os dignos membros da commissão Carregalense, a quem tanto já se deve.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

O modo como o fiel do correio d'Arganil, João Pimenta, desempenha as obrigações do seu cargo, alem de ser arbitrario, está-se tornando altamente prejudicail a muitos.

Julgando-se com direito a dispor a seu talante dos interesses dos outros como cousa sua, sahe por muitas vezes para fóra, sem fazer a competente distribuição do correio; e negando-se em outras á entrega das cartas, têem os portadores que voltar de 2 leguas e mais de distancia, e esperar por aquelle sr.!

Confiamos em que o Illm.º sr. Administrador do Correio procederá como deve para com um tão máu empregado, que nós promettendo apresentar-lhe em relevo a biographia do seu subordinado, esperamos com isso juntar mais uma pagina negra aos mysterios da Beira.

* *

Sr. Redactor.

Constando-me que está indigitado para administrador do concelho de Trancoso o sr. Balthasar Serrão, não posso deixar de dizer que é uma acertadissima escolha do governo de Sua Magestade; pois conheço muito de perto as boas qualidades tanto civis como moraes do mesmo sr., e tenho a firme convicção de que hade desempenhar cabalmente os deveres de tal emprego, não sendo facil deixar de trilhar o caminho da justiça e rectidão, cedendo a paixões mesquinhas e avessas.

As differentes provas, que tenho da sua honradez, me obrigam a pedir a V. a bondade de dar cabimento nas columnas do seu acreditado jornal a esta prova do regosijo, que tive ao receber semelhante noticia; e por este motivo confesso ser de

V. att.º vr.º e cr.º

Lisboa 16 de Março de 1856.

Domingos Cardoso Cabral.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mais rezultados do incendio. — No nosso numero passado noticiámos ter morrido queimada uma criança de 4 annos, nas casas ultimamente incendiadas. Démos tambem conta de ter fallecido na tarde desse dia a filha do alfaiate Domingos dos Reis.

Temos agora desgraçadamente a acrescentar que no domingo de manhã falleceu igualmente a mãe desta infeliz.

Todas tres foram conduzidas ao cemiterio pelo mesmo acompanhamento, o que commoveu profundamente todas as pessoas que presencearam este lugubre expectaculo.

Ha fundados receios de que as victimas não sejam só estas. O alfaiate, um sobrinho do fogueteiro e a mulher deste, ainda se não podem dizer livres de perigo.

A cidade está profundamente consternada com este fatal successo, e são geraes os clamores para que as auctoridades providenceiem a fim de se não repetirem iguaes scenas de luto.

Confiamos que esta unanime reclamação será attendida, e que as auctoridades se apressarão a desviar de si uma tão grave responsabilidade.

Estatistica —O movimento da população do districto de Coimbra no anno de 1854, comparado com o de 1855, é o seguinte.

Em 1854 houve 7347 nascimentos, e 5124 obitos, sendo a differença para mais dos nascimentos de 2183. Casamentos foram 1698.

Em 1855 houve 6805 nascimentos, e 6354 obitos, sendo a differença para mais dos nascimentos de 451. Casamentos foram 1474.

Houve pois em 1855 menos 542 nascimentos do que em 1854; foi maior a mortalidade em 1855 de 1732 do que em 1854. Por consequencia foi em 1855 (permitta-se-nos a expressão) o damno emergente e o lucro cessante de 2314.

Os primeiros 8 mezes do anno de 1855 deram a favor dos nascimentos 1424, porem os ultimos levaram todo o remanescente deixando-o simplesmente reduzido a 451.

Administrador do Concelho.— Partiu hontem desta cidade para ir tomar posse do cargo de Administrador do Concelho de Monte Mór o Velho, o sr. José Ricardo Pereira Cabral. Levou em sua companhia uma força do destacamento estacionado nesta cidade.

Hospital das Caldas da Rainha.—Para conhecimento dos interessados fazemos publico, que todo o enfermo indigente que se dirigir ao Hospital Real da villa das Caldas, é obrigado a apresentar certidão de pobreza, passada pelo parocho da sua naturalidade, ou domicilio, e authenticada e rubricada pelo respectivo Administrador do Concelho,—e alem desta certidão outra (igualmente rubricada) de facultativo legalmente habilitado, que aconselhe ao enfermo aquellas caldas.

A rubrica do Administrador do Concelho será rigorosamente denegada a toda a certidão parochial cujo portador se verificar, que não é indigente.

Sera igualmente denegada a rubrica administrativa a toda a certidão de facultativo, que não fôr legalmente habilitado.

Nenhum enfermo será recebido no Hospital se lhe faltar algum dos referidos documentos,—ou se qualquer destes se não achar authenticado, e rubricado pela auctoridade administrativa.

Nomeações.—Foi nomeado Director do Correio de Santa Combadão, Luiz Ferreira d'Andrade; para Director do Correio de Tondella, Antonio da Costa Chaves de Figueiredo; e para Director do Correio da Mealhada, João de Mello e Silva.

Inspecção.—Em portaria de 18 do corrente se ordenou ao sr. Visconde da Senhora da Luz, Director geral das Obras Publicas, que passe a inspeccionar as obras nas estradas no districto de Vizeu, devendo examinar se hão sido observados os projectos approvados pelo governo, se os trabalhos foram bem dirigidos e cumpridas as regras da arte, se as despezas com elles feitas correspondem aos resultados obtidos, e, finalmente, se a respectiva contabilidade está regular.

Lê-se no *Leiriense:*

N'um tempo em que a lembrança de todos se aviva com a representação das dores do Calvario, n'um tempo em que a igreja celebra a misericordia e a doçura do Salvador do mundo, no meio dos soffrimentos e das ignominias da cruz, é-nos sobre-modo agradavel o poder annunciar aos nossos leitores, que no dia 14 do corrente se prestou uma grande homenagem á verdade e ás doutrinas do christianismo no parlamento portuguez.

Fallamos do castigo infamante das varadas e pancadas de prancha, que acaba de ser abolido no exercito, por proposta do sr. duque de Saldanha, approvada na camara dos deputados.

Cremos que foi Victor Hugo que disse que—a pena de morte estava julgada e abolida de direito desde que um Deus, o justo por excellencia, foi condemnado a morrer. Pensamos do mesmo modo; e o mesmo podemos dizer tambem do castigo das varadas, lembrando-nos da columna do sentenciado do Golgotha. Depois, a flagellação e as penas infamantes quando não estivessem abolidas pelos preceitos do Evangelho, em relação á dignidade do homem, estavam-no pela letra da lei politica do paiz, e então era de justiça que a mesma garantia se estendesse ao codigo das leis militares.

O soldado servindo a patria não perde a qualidade de cidadão, não deve ter menos isenções, possue a mesma somma de direitos, devem-lhe ser do mesmo modo respeitados.

E a disciplina? Dirão. A disciplina alcança-se por outros meios, alcança-se como na França e na Belgica, por castigos que firam o pundonor do criminoso, e que o moralisem, mas que não concorram para o degradar na presença dos seus camaradas, que é o que se dava entre nós.

O soldado que uma vez era chibatado, que uma vez se tinha visto no meio d'um quadrado com a camisa despida, soffrendo a affronta das varadas, como os negros nas roças do Brasil, ficava perdido, desmoralisado, mas nunca emendado, quando a emenda do delinquente é um dos fins que todas as penas devem ter em vista.

Depois não era só isto.

Porque ha entre nós tão grande repugnancia á vida militar? Porque é que os nossos camponezes, não obstante verem os soldados bem vestidos, bem alimentados, e levando muitas vezes boa vida, preferem quasi sempre o abandonar os paes, as mães e as aldêas em que nasceram, ao apresentarem-se para cumprir o serviço que lhes é exigido? Não será porque o castigo da chibata os aterra, porque a lei *draconiana* lhes repugna? Oh! ainda bem que a vergonha cessou, ainda bem que se tirou a deshonra de sobre a fronte do soldado portuguez, como muito bem disse ha poucos dias um dos nossos collegas mais illustrados da imprensa periodica, ainda bem que nos tornamos dignos do seculo em que vivemos por uma decisão, que não teve um unico voto em seu desfavor.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Tentativa d'assassinato.—Na tarde do dia 13, foi assaltado por 6 individuos, na proximidade da praça d'Almeida, o advogado por provisão Manoel Jacintho Teixeira, e por tal modo o feriram e maltrataram, que ficou em perigo de vida. Ao creado que o acompanhava deram-lhe com os fechos d'uma clavina na cabeça, e o deixaram tambem moribundo. Diz-se que o motivo é ser o aggredido advogado em causas contra os aggressores.

Novo ministro hespanhol.—O sr. Corradi, novo ministro hespanhol em Lisboa: foi em 1840 secretario da junta do governo em Madrid; depois, governador civil da Corunha; e official da secretaria do reino, e sub-secretario dos negocios estrangeiros. Estava deportado pelo partido moderado, quando rebentou a revolução de Julho. Era agora deputado pela provincia de Burgos.

Condecoração.—Por carta regia de 26 de Janeiro, foi concedida a grã-cruz da Conceição ao Presidente do conselho de ministros do Brasil, marquez de Paraná.

Festa de caridade.—Verificou-se na noite de 15 em S. Carlos a grande festa da Caridade a favor dos orphãos do Algarve, promovida pelos srs. Santos e Cossoul; e desempenhada pelos artistas de todos os theatros da capital. A concurrencia foi extraordinaria, assistindo Suas Magestades. Venderam-se bilhetes a 1$440 e a 1$920 rs. Tudo estava apinhado de gente. Os lisbonenses deram uma brilhante prova da sua philantropia.

Lê-se no *Porto e Carta:*

Deposito de vinhos. — Existiam nos armazens de deposito, nesta cidade e em Villa Nova de Gaya, no dia 1.º de Março 90:632 pipas de vinho e 1:767 d'agoardente.

Rosa de Ouro.—No 4.º domingo da presente quaresma benzeu o Papa, na capella Sixtina, a Rosa de Ouro; que se diz é este anno destinada á imperatriz dos francezes.

Subscripção. — A subscripção promovida, no districto de Lisboa, a favor das pessoas e familias que por causa das innundações do Tejo ficaram reduzidas á miseria, montava em 26 do passado, a 3:562:804 rs., liquidos de despeza. O beneficio no theatro de S. Carlos, para o mesmo fim, produziu liquido 305:955.

Chegada.—Chegou a Lisboa no dia 17, no vapor *Tagus*, o embaixador hespanhol o sr. Corradi.

Casa da moeda.—Annunciou que desde 15 do corrente recebe de particulares etc., ouro de 22 quilates para amoedar, mediante o premio de 30 rs. por marco.

Grande revista.—No domingo ou 2.ª feira de Paschoa deve ter lugar em Madrid uma grande revista da Milicia Nacional de Madrid, e provincia, e das tropas da guarnição da capital. Calcula-se em 35:000 o numero de homens em armas n'esse dia.

Proclamações.—Em Bilbau descobriu-se uma imprensa onde se estavam imprimindo proclamações, fazendo appello ás provincias Vascongadas, para se separarem de Hespanha e constituirem-se estado independente.

Assassinato.—No dia 25 para 26 de Fevereiro, foi assassinada na sua propria casa, em Ponta Delgada, D. Francisca Izabel Frazão, esposa em

2.as nupcias do tenente d'infanteria 5, Fulgencio Raposo Quintanilha, do quem estava separada—Amarraram-na de pés e mãos, e afogaram-na com um lenço.

Naufragio.—No dia 6 de Janeiro naufragou, na Ilha de S. Jorge a Escuna Leonor —Perceu toda a tripulação, menos o capitão, por estar em terra—Deu á costa na Ilha do Pico a Galera Raven-Wood, que de França ia para os Estados Unidos, com uma carga de fazendas de grande valor, segura no valor de 200$000 pesos.

Lê-se no *Viriato* :

Um pastor transformado em tigre.—Vamos publicar um facto, que não acreditariamos pela sua brutalidade e hediondez, se o não soubéramos officialmente. Um facto que horrorisa; que attinge o ponto mais culminante, a que pode tocar a immoralidade, e que demanda a mais severa, e exemplar punição!

Na freguezia do Sobral, concelho de Mortagua vive ha muitos annos Francisco Paes. Este desventurado adoeceu ha dias, e quando percebeu, que estava proximo o seu passamento, pediu a confissão e communhão.

Deu-se disto parte ao parocho; elle porem respondeu, o que?! Tolhe-se-nos a mão ao escrevel-o! Respondeu, que nem ia nem consentia, que ecclesiastico algum lá fosse!

O infeliz vendo-se desamparado dos soccorros espirituaes, e sem duvida arrastado por alguma inspiração divina, com os pés já dentro da campa, o coração e olhos lividos fitos no ceu, pediu que sua inconsolavel familia lhe trouxesse uma imagem do Redemptor.

Lavado em lagrimas, com uma visivel e sincera contrição, ao seu Deus pediu clemencia e perdão de seus peccados, e assim resignado exhalou seu derradeiro suspiro!

Este escandalo é um atroz crime, que fere a sociedade nas suas mais nobres e elevadas relações. E' um attentado, um descaso á religião santa que professamos. E' a negação de toda a caridade. E' um facto, que para honra da humanidade talvez não tenha precedentes nos annaes do christianismo!

Porque livros estudaria este reprobo, typo ignobil da estupidez e da ferocidade!

Ignorará por ventura este insensato ecclesiastico, que segundo o consenso uniforme dos Theologos, (cousa rara!) se não deve negar a absolvição aos moribundos, isto é aos que estão em perigo de vida, sejam quaes forem as enormidades de seus peccados, ou sejam publicos, ou particulares?

Ignorará elle, que é doutrina corrente em Theologia, que se não podem negar os sacramentos em artigo de morte, ainda que os penitentes tenham incorrido nas maiores censuras?

Desconhecerá elle, que os Theologos acrescentam ainda, que para se ministrarem aos moribundos os sacramentos, especialmente a absolvição, bastam os acenos do penitente?!

Os Theologos não poem excepção alguma a esta regra, mas o nosso padre pretende agora reformar esta doutrina, substituil-a pelas sublimes concepções do seu genio transcendente!

Eis-aqui está, a que, salvas honrosas excepções, está reduzido o clero portuguez. Ignorancia, estupidez, hypocrisia, fanatismo, e immoralidade. Ao governo cumpre attender e remediar este mal em geral, e em particular fazer punir com todo o rigor da lei este ultimo attentado!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Folhas até 17.

A noticia annunciada pelos despachos telegraficos de Berlin, relativa á admissão da Prussia, nas conferencias de Paris, foi officialmente confirmada pelo *Monitor*, que publicou a seguinte nota:

« Tendo o Congressso convidado a Prussia, a enviar plenipotenciarios a Paris, como signataria do tractado de 13 de julho de 1841, S. M. o rei da Prussia, designou para este effeito o barão de Manteuffel, e o conde de Hatzfeldt.

« O barão de Manteuffel deve sahir ámanhã de Berlin para Paris. »

A importancia desta resolução (diz o *Jornal dos Debates*) não pode escapar a ninguem. De qualquer forma que se encare, marca uma phase nova, um progresso consideravel nas deliberações do Congresso. Deve considerar-se como mais uma probabilidade a favor do desenlace que espera e anteve já, como facto consumado, a opinião publica na França e na Europa.

No dia 14 teve lugar a 9.a sessão do Congresso.

A correspondencia Havas communica de Berlin:

« Um despacho de S. Petersburgo, que chegou esta noite, annuncia positivamente que o conde Orloff, em consequencia das novas instrucções que lhe levou o conde Schuwaloff, encaminhou um completo accordo sobre o 5.º ponto, de sorte que a paz pode considerar-se como segura. Sómente se reservam algumas questões concernentes ao 5.º ponto, que deverão ser resolvidas por negociações particulares entre a Russia e a Turquia.

Um despacho telegraphico de Vienna, diz que fora annunciada uma nova reducção do exercito austriaco.

Outra participação de Kiel diz, que um despacho do governo inglez ordenava ao Commodoro Watson, que não tentasse hostilidades no Baltico.

O conde Camistz foi morto em duello no dia 15.

O principe Gortschakoff, embaixador russo em Vienna, e M. Titoff, embaixador russo em Stuttgard, foram chamados a S. Petersburgo para tomar parte nas deliberações relativas á attitude diplomatica que tomará a Russia depois de feita a paz.

Lord Palmerston assegurou no parlamento inglez na sessão de 14, que os tartaros não seriam inquietados pela Russia por motivo dos serviços que têem feito aos alliados.

A Imperatriz dos francezes deu no dia 15 á luz um menino, com feliz sucesso. Este acontecimento foi annunciado pelo telegrapho para todas as partes do imperio, e pelos embaixadores para os seus governos.

A noticia da admissão da Prussia nas conferencias tinha dado animação aos fundos. Os consolidados subiram logo $1/2$ por cento; e todos os fundos mostravam tendencias para alta.

Noticias de Pariz até 17— e de Madrid até 18.

Despachos telegraphicos.

« Pariz 16 de Março.

A Imperatriz acaba de dar á luz um principe. S. M. e o principe imperial vão perfeitamente.

O principe Jeronymo está muito mais alliviado.

O canhão principia a salvar pelo fausto acontecimento que encherá de alegria toda a França.

—Outro—

Ao raiar do dia, o canhão dos Invalidos annuncia á França o nascimento de um principe.

Hontem ás 4 da madrugada sentiu a Imperatriz as primeiras dores; hoje ás 3 teve o seu bom sucesso.

Pariz 17 de Março.

« A Imperatriz dos francezes, e o principe recem-nascido continuam bem.

O Pontifice e a Rainha da Suecia serão os padrinhos do augusto recem-nascido. O Imperador e a Imperatriz dos francezes resolveram ser padrinhos de todos os meninos que neste mesmo dia nasceram em toda a França. »

O Papa será representado em Pariz por Legado a *latere*, cuja chegada e recepção em França serão acompanhadas de grande pompa e solemnidade.

Dizia-se que por motivo do nascimento do principe imperial se crearão titulos de nobresa. MM. Fould, Baroche e Canrobert, serão nomeados duques; e diz-se tambem que Miguel Chevalier, redactor do *Jornal dos Debates*, receberá o titulo de conde.

O berço que a cidade de Pariz deu para o principe imperial, obra dos mais eminentes artistas, esteve exposto no salão do throno do *Hotel de Ville*, nos dias 12 e 13 onde se franqueava a entrada desde as 10 da manhã até ás duas da tarde.

As ultimas noticias de Constantinopla dão a morte de Halil-Pachá, cunhado do Sultão.

Omer-Pachá era esperado na capital da Turquia no dia 13.

O serviço dos vapores do Lloyd para Galatz, principiou logo que se publicou o armisticio.

Em consequencia da partida para Pariz do presidente de ministros da Prussia, M. Manteuffel, ficou interinamente com as funcções de ministro, o sub-secretario de Estado, M. Ballan.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Março de 1856.

Os ultimos dias sendo destinados á igreja, foram de ferias para a politica; e ainda até quarta feira havemos de continuar da mesma sorte. Pela minha parte não sei cousa que mereça ou deva ser transmittida para apparecer nas columnas d'um jornal.

Não hei de dizer-lhe, por exemplo, que tenho ouvido desproposito bravio á cerca dos projectos financeiros. Se o fizesse, o seu collega do *Tribuno*, *dava trincos com os dedos gloriosos*, observando que ha muito fôlego vivo, que entende tanto de objectos de fazenda, como elle *sobredito Tribuno*. Eu que ha muito tempo não questiono com pessoa alguma nos pasmatorios, tenho-me reduzido ao mister de ouvidor, fazendo apenas uma ou outra pergunta destacada, com o fim de enlear como varias vezes tenho enleado os sabichões improvisados.

Li no *Tribuno* de quarta feira uma continuação da *historia* dos ultimos concursos. Fiquei transido de dó pela Universidade, se os escriptores com effeito pertencem áquelle corpo, que deve ser sisudo e grave. Felizmente o jornal é pouco conhecido, aliás bastava elle para a desacreditar — fazia mais para o descredito do que todos os inimigos e detractores da Universidade reunidos. Parecia-me que o *Toureiro*, o *Raio* e o *Rabecão*, não viriam mais á luz, mas quando por qualquer aberração apparecessem, junto da academia e no intuito de defender os seus actos, ninguem de certo esperaria encontral-os.

Ouvi dizer que o processo do concurso chegou hontem á Secretaria do Reino.

O Soares Franco prégou da Paixão em Santa Justa. Dizem-me que fora menos feliz do que na quinta dominga da quaresma. No mesmo dia prégou da Soledade na Sé, o Conego e Deputado Alves Martins, muito bem, e com bastante novidade.

Recommendo-lhe o artigo do Lobo d'Avila analysando o primeiro do Carlos Morato Roma.

O Deputado Passos Manoel, foi hontem para Alpiarça passar a festa, mas prometteu regressar na quarta feira 26.

ANNUNCIOS.

1 Jacintho de Jesus e Silva, querendo mudar sua residencia da villa da Figueira para a cidade de Lisboa—pretende vender os seguintes bens para comprar outros naquella cidade ou seus suburbios:—Uma casa nobre de 3 andares e lojas, no largo do Carvão, na villa da Figueira;—uma quinta em Caceira, uma legoa ao nascente daquella villa, composta de vinha, terra lavradia, pinhal, mattos e pomar de laranja, com dois engenhos d'agua de moer pão, com casa de habitação. Qualquer pessoa que queira contratar a compra d'alguma, ou de ambas estas propriedades, o deverá fazer dirigindo-se ao annunciante até ao dia 15 de Abril proximo, na villa da Figueira. Igualmente até esse dia convida o annunciante qualquer credor seu a apresentar-lhe suas contas para serem pagas.

Figueira 23 de Março de 1856.

Jacintho de Jesus e Silva.

NUMERO 227 SABBADO 29 DE MARÇO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 28 DE MARÇO

A SITUAÇÃO.

I.

As importantes medidas apresentadas pelo Ministro da Fazenda, para dar um grande desenvolvimento ás obras publicas e aos caminhos de ferro, têem provocado da parte das opposições extremas as mais furiosas diatribes, e as insinuações mais desleaes, acobertadas, como é de suppor, com o bem do paiz!

Quando se recorre a taes armas, quando em lugar d'uma argumentação logica e illustrada se lança mão da calumnia, quando a missão da imprensa se desloca para occupar o lugar dos arraiaes e das praças, conhece-se logo por este facto que a razão não está da sua parte, e que todo esse alarido só serve a encobrir o fim a que se destina, *a ambição do poder*.

Nenhum homem sensato e imparcial pode desconhecer os grandes beneficios que a administração actual tem feito a este paiz. A rede de estradas, que se está desenvolvendo na provincia do Minho; as obras em maior ou menor escala em quasi todos os districtos; a estrada do Carregado a Coimbra; o caminho de ferro que por todo o mez de Maio, o mais tardar, se deve abrir á circulação de Lisboa ao Carregado; as obras em construcção do caminho de ferro ás Vendas Novas, e a Cintra, são factos incontestaveis que todos vêem, que todos apalpam, e que as vozerias da opposição ferrenha não podem destruir.

Se o governo pois se achar armado com o emprestimo, que sollicita; se se abrir o *Stock-exchange*; se elle n'uma palavra poder completar as suas grandes aspirações do caminho de ferro de Leste e o do Norte, a que ficará reduzida essa opposição fantasmagorica?

Eis aqui pois as causas principaes porque a opposição recrudesce agora para impugnar as medidas do Ministro, que tendem a desenvolver as riquezas do paiz, e de que não poucos fructos se começam a gosar já. Pois quem não vê ao menos a crise afflictiva por que teria passado esta nação, na carestia das subsistencias, se não fossem empregados milhares de braços no desenvolvimento das obras publicas, que seriam outras tantas victimas da miseria? Que proprietario poderia estar seguro, se a fome batesse á porta dos desgraçados, que acharam facil arrimo nos trabalhos das estradas?

Os impostos creados apenas chegam para a despeza ordinaria, e a consequencia logica consiste em crear os recursos para lhes fazer face. O que admira porem é que os homens que crearam mais de mil contos de impostos, que foram desbaratados na sua maior parte para satisfazer a agiotagem, sejam agora os que mais se apresentam com a cara descoberta a accusar o Ministro, que apenas sollicita 480 contos de encargos exclusivamente applicados para obras de manifesta utilidade nacional, e que hão de desenvolver a riqueza publica, constituindo sempre um capital productivo.

Pois não fostes vós que creastes o imposto de dez por cento sobre a decima para amortisação das notas do Banco, que obrigastes todo o paiz a pagar um imposto para salvar o Banco, que havia desperdiçado os seus fundos em satisfazer as prodigalidades dos governos? Quem lançou a primeira decima sobre os empregados publicos? Quem augmentou a dez por cento as sizas? Quem alargou a extensa área das Sete Casas, para sobrecarregar com os impostos de consumo os concelhos mais proximos a Lisboa?

E são agora estes homens que se apregoam os salvadores do paiz, pretendendo oppor-se a todos os melhoramentos do mesmo, só porque o Ministro se lembra de regularisar esses mesmos impostos, obrigando a pagar os ricos e aliviando a classe pobre!!

Todas as classes não proprietarias pagavam ha muito o mancio:—mas que acontecia? O negociante rico encobria sempre a sua fortuna, e succedia muitas vezes que os seus caixeiros cujos ordenados eram conhecidos, pagavam mais que elles! Seria isto justo? O mesmo acontecia com os grandes fabricantes, com os banqueiros, e em geral com os maiores capitalistas.

Este absurdo é que procura remediar o governo no seu systema das taxas e na contribuição pessoal. Como os ricos ficam um pouco mais gravados e o tributo se torna mais igual, eis a razão porque se grita e se préga ás turbas. Que razão podia ter o corpo do commercio para não pagar nada, e ficarem sobrecarregados os proprietarios?

Applique cada um a si o novo systhema por que são collectadas as industrias, e diga francamente se o imposto é excessivo. Era neste terreno que desejavamos provocar a lealdade dos nossos adversarios, e era mesmo possivel que n'isto fizessem algum serviço, apontando por ventura alguma industria mal collectada, e a que se podesse dar o conveniente remedio.

Fallem, discutam sem paixão, se quizerem ser attendidos. Mas que se vê em lugar disto? Meia duzia de banalidades irritantes, mais para fazer effeito nos espiritos desappercebidos, do que para remediar um ou outro inconveniente d'uma medida.

E' preciso fallar claro: se reconhecem a necessidade das obras, cumpre votar os meios para ellas, e a questão reduz-se a escolher entre o imposto o menos vexatorio. Neste terreno desejamos toda a discussão, queremos ser esclarecidos no nosso interesse, e em vantagem da patria; fóra disto desenganae-vos que desacreditaes a alta missão da imprensa, e o peior de tudo é que chegará uma epocha em que ninguem fará caso della, por muito justas que sejam as suas apreciações.

Se tivermos tempo desceremos com mais particularidade ao exame das medidas que se discutem, e mostraremos que ellas concorrem sem grandes sacrificios, para o bem estar dos nossos concidadãos.

ACTIVA DILIGENCIA.

Pelas 8 horas da noute de 21 do corrente, achando-se o sr. Administrador do concelho da Figueira na igreja matriz daquella villa, a assistir á festividade que alli tinha lugar, foi avisado de que andavam ladrões na casa do sr. Antonio José Monteiro Duarte, negociante, e morador na rua das Parreiras.

Immediatamente sahiu com a força do destacamento que na igreja tambem se achava, e depois de verificar a existencia do facto, fez collocar nos pontos necessarios a força que o acompanhava, e individuos de confiança que logo appareceram.

Na casa do referido Monteiro Duarte não estava pessoa alguma da familia — toda se achava tambem na igreja, e por isso não podiam os ladrões encontrar melhor occasião para praticar o roubo.

A porta da entrada achou-se fechada por forma que não foi possivel abril-a. Tractou-se pois de subir a uma janella, dando o sr. Administrador do concelho o exemplo, logo seguido por outras pessoas.

Aberta a porta, que os ladrões haviam trancado, fez entrar dois soldados, e com o dono da casa procedeu a uma rigorosa busca, não encontrando já os ladrões, que não tiveram tempo de fazer o roubo e apenas tentaram arrombar um caixão em que se achava o dinheiro.

Já sem esperanças de vêr coroados os seus esforços pela captura daquelles criminosos, occorre-lhe a ideia de que poderiam ter fugido para os telhados das casas contiguas; e immediatamente pondo em pratica as necessarias medidas poude um delles ser descuberto e preso junto a uma chaminé. Declarou este serem mais dois ladrões, que comtudo se não encontraram. Mas como era possivel que se tivessem escondido em algumas das casas circumvisinhas, ordenou o sr. Administrador do concelho um rigoroso cerco, que em toda a noute não desamparou; e no dia seguinte (22) com as precisas formalidades procedeu a uma minuciosa busca, que infelizmente nada deu em resultado.

O individuo capturado diz chamar-se Joaquim Gomes, da Vieira. Confessou ter entrado de dia para aquella casa, abrindo depois as portas aos seus companheiros. Já se sabe quem era um delles, cujo nome por ora occultamos para não prejudicar a acção da justiça, mas ainda se ignora quem seja o outro. Ha porem toda a esperança de se averiguar quem elle é.

Muito estimamos vêr a actividade que o sr. Administrador do concelho da Figueira desenvolveu nesta occasião; e é de crer que com tão boa vontade como mostra, consiga dar um exemplo que contenha a audacia dos criminosos.

Tanto o individuo capturado como o que ainda se acha solto, mas que se sabe quem é, já estão pronunciados.

O sr. Juiz de Direito da Figueira tem coadjuvado efficazmente a auctoridade administrativa, e dado provas do seu reconhecido zelo pelo interesse da justiça.

A discussão sobre os ultimos concursos da Faculdade de Direito tem tomado largas proporções, e feito o grande serviço de *daguerreotypar* esses escriptores interessados e os Lentes que os mandam escrever.

Estimamos que continuem a descrever-se e a mostrar ao publico e ao paiz o que valem na sciencia e na moralidade.

Hoje não vimos resolvidos a responder a esses argumentos improvisados que mil vezes se apresentaram em defeza da Faculdade e que em outras tantas tem sido combatidos. O nosso fim é resumir a questão juridica que já tratámos em diversos artigos, para fazer a vontade aos nossos adversarios, que vendo a injustiça da Faculdade terminantemente demonstrada, pretendem separar o ponto de direito cuidando ter nelle alguma vantagem!

Começamos desde já por estampar na frente o art.º 75 §§. 3.º e 4.º da Carta Constitucional, que tratando do poder executivo estabelece que ao Rei pertence — *nomear magistrados, e prover os mais empregos civis e politicos* — Este artigo constitucional só podia ser alterado nos termos da mesma Carta e por uma lei clara e positiva que restringisse e annullasse o provimento dos empregos pelo governo.

Mas aonde está a lei que manda impor ao poder executivo quatro nomes para que se remettam os diplomas para elles? A lei de 19 d'Agosto de 1853 somente estabeleceu o principio geral do concurso publico e deixou ao governo o regular esta materia, o que fez no regulamento de 27 de Setembro de 1854.

Concurso não significa a nomeação exclusiva dos examinadores; significa sim a proposta dos candidatos que concorrem com certas e determinadas habilitações, o que tudo é remettido ao governo para escolher os melhores, podendo conformar-se, alterar, ou regeitar toda a proposta se os candidatos lhe não parecerem dignos do fim a que se destinam.

O que acontece quando a lei estabelece os concursos é que a escolha não pode ser feita fóra do numero dos concorrentes; mas o que nunca entrou na cabeça de ninguem, é que o governo, a quem exclusivamente pertence nomear para todos os empregos civis e politicos, fosse um instrumento cego dos vossos caprichos, para somente firmar de chancella os disparates dos examinadores.

Eis a doutrina da Carta a que não podeis responder porque não ha lei que a revogue. Permitti-nos pois que zombemos das rabulices com que sempre argumentaes.

Examinemos agora o que vale esse regulamento em vosso favor, que não passa d'um acto governamental, e vejamos se elle não é a confirmação da doutrina que expozemos.

O § 2.º do art. 4.º do regulamento de 27 de Setembro de 1854 diz « que um exemplar do e-« dital será autoado, e se lhe seguirá um pro-« cesso regular em que se lançarão todos os ter-« mos do andamento do concurso, apresentação « dos requerimentos e documentos dos candida-« tos, formação do jury, reuniões, deliberações, « votações, seus apuramentos e resultados, e in-« cidentes de qualquer ordem, para que tudo « possa ser conhecido *na apreciação da regulari-« dade, execução e observancia das formulas le-« gaes e merecimento dos candidatos* »

D'aqui claramente se conclue que este processo é assim organisado para que o governo possa apreciar entre outras cousas, como diz o citado artigo — *o merecimento dos candidatos*; o que mais se confirma no resto do § quando mandando junctar a dissertação de cada candidato acrescenta — e quando se realisar o *despacho* todas as dissertações serão com elle devolvidas ao Reitor &. »

Seria inutil esta remessa ao governo se não fora para elle apreciar o *merecimento dos candidatos*, e se não podera remediar a injustiça e má apreciação do jury.

Do § un. do artigo 8.º mandando rubricar as dissertações se deduz a mesma doutrina nas palavras « e as mandará appensar ao processo do « concurso, que hade acompanhar a *proposta* para « serem presentes aos termos ulteriores do *des-« pacho*.» E' pois clarissimo que a Faculdade não faz mais do que uma proposta sempre dependente da escolha do governo a quem pertence despachar.

Digam agora ainda os interessados mandatarios dos Lentes de Direito que as dissertações vão para o governo por se não poderem desligar do processo (como elles dizem) quando pelo contrario ellas se mandam appensar de proposito para elle avaliar! Note-se ainda que tanto ellas só são precisas para este fim, que logo que o despacho se faz ellas são remettidas com elle para o Reitor, como acima fica dicto.

Finalmente o artigo 14 do regulamento põe fóra de toda a duvida a intervenção e escolha do governo quando diz « acabadas as funcções « collectivas do jury, o Reitor deve fazer um re-« latorio mui circunstanciado ácerca das *ostenta-« ções oraes e composições escriptas*, e bem as-« sim ácerca dos seus respectivos serviços ao « magisterio ou ás sciencias e artes, comprova-« dos pelo processo de candidatura, informando « confidencialmente sobre o procedimento moral, « civil e religioso de cada um dos candida-« tos. »

Quem de boa fé poderá dizer que o governo não tem toda a ingerencia no despacho do magisterio na presença destes artigos tão claros e expressos? O regulamento pois é uma demonstração terminante da nossa opinião. Quando porem o não fosse, não podia elle alterar o artigo 75 §§ 3.º e 4.º da Carta já citada, que dá ao governo a attribuição de prover todos os empregos civis e politicos, e que seria completamente inutil neste caso se o governo tivesse necessariamente de approvar a escolha da Faculdade.

Toda a argumentação dos nossos adversarios deduz-se do artigo 1.º do referido regulamento em que se diz « que o provimento das cadeiras « e substituições extraordinarias se faz por con-« curso e antiguidade » e eis aqui toda a legislação que citam.

Para que este artigo podesse provar alguma cousa, era preciso demonstrar que pelo facto de haver concurso estava acabada a escolha do governo. Mas como affirmal-o? Pelo contrario ninguem se lembrou ainda de contestar ao governo o direito que elle todos os dias está exercitando na escolha dos candidatos nos concursos d'instrucção primaria e secundaria, nos das igrejas e dos delegados & &.

A' mingoa de lei vem dizer — nós (Faculdade) somos um jury, julgamos pela nossa consciencia, e o nosso veredictum é infallivel. E com esta asserção gratuita argumenta-se do jury criminal para este!!

E' que os taes argumentadores não sabem que o jury criminal conhece do facto não só pelas provas da audiencia, mas pelo que adquira por si mesmo, e que ainda assim o juiz pode annullar esse veredictum; e que nos tribunaes de commercio ha jurados, e o tribunal superior se o facto fôr mal decidido julga pelo merecimento da causa.

De modo que nos tribunaes civis e commerciaes ha sempre um meio para remediar as injustiças do jury, só o da Faculdade de Direito quer para si a infallibilidade da Igreja!!

O que importa porem saber é o que quer dizer esse juizo da Faculdade; isto é o que está expresso no regulamento.

Esse juizo não significa senão a proposta e a opinião da Faculdade sobre o merito dos candidatos e mais nada, exercida por duas votações; na primeira das quaes se designa os que ella julga habilitados para mestres, e na segunda os que devem preferir entre si. E' uma opinião que em todo o caso está subordinada ao governo a quem pertence prover os empregos publicos.

De todas as argucias escolasticas a que achamos mais divertida, é a explicação que os taes anonymos, apertados pelos art.os que citámos, pretendem dar á remessa do processo para o governo com as dissertações e informações do Reitor.

Esses documentos (dizem elles) não é para o governo ter a menor ingerencia no despacho, mas sim para que possa despachar os candidatos para outros lugares!! Isto é que saber!

Primeiro que tudo não querem attender á doutrina do § 2.º do art.º 4.º que diz expressamente que o processo é remettido ao governo para conhecer da regularidade e *merecimento dos candidatos*. E para que fim? Para o objecto de que só exclusivamente se tracta no regulamento que é o provimento das cadeiras.

Em segundo lugar não lembra aos articulistas o declarar para que outros empregos podiam os Doutores serem despachados no Ministerio do Reino. Seria para os despachos judiciarios? Mas ainda assim esses tambem são providos por um concurso especial e distincto em que se exigem certas habilitações.

Provavelmente os taes jurisconsultos com seus amos lembraram-se de que os Doutores não escolhidos pela Faculdade eram bons para Administradores de concelho; esqueceu-lhes porem a proposta dos Governadores Civis. Os candidatos excluidos servirão talvez na vossa opinião para amanuenses de segunda classe!!

As razões dos articulistas retratam o que elles são e a Faculdade que os escolheu!

Affirmando tudo sem provas, os defensores do ultimo concurso tem a mania de não quererem dizer os defeitos das preleções dos srs. Barjona e Ferrão, apezar de mil vezes instados, *só por causa da regra* — quem affirma deve provar!!

Parecem-se com o mestre de latim, de que falla Nicolau Tolentino, que despediu um criado por lhe ouvir um solecismo!

NOTICIAS DIVERSAS.

Carne de vacca em Coimbra. — A Camara Municipal desta cidade, vendo que o preço do gado vaccum tem ultimamente descido, e que os marchantes não abatiam o preço da carne, conseguiu por suas diligencias que se abrisse um talho em Santa Cruz, onde a vacca é vendida a 70 rs. o arratel.

Comtudo os marchantes teimaram em sustentar o preço anterior, continuando a vendel-a a 80 rs.

A Camara torna-se credora da estima dos seus administrados, e mostra desejar corresponder á confiança que todos nella depositam.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes — Consta-nos que o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde representara a S. Magestade a grande conveniencia que ha em readquirir o edificio e cerca do extincto convento de Santo Antonio dos Olivaes, nos suburbios desta cidade, não só para o fim de se assegurar residencia e passal ao parocho da freguezia novamente alli erecta, com a mesma invocação de — Santo Antonio dos Olivaes — e poder fazer-se nella o cemiterio, mas tambem para conservar a memoria do insigne Thaumaturgo Portuguez Santo Antonio, que viveu naquelle convento, aonde se convertera em capella a casa em que o mesmo Santo habitara, e a qual por isso era visitada com grandissima devoção dos fieis.

S. Ex.ª propoz ao mesmo tempo o meio que julga mais adequado para conseguir a dita acquisição.

Consta-nos tambem que em portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 18 do corrente, se concede a auctorisação e permissão pedida pelo digno Prelado Diocesano; e que se espera dentro em pouco tempo ver realisada uma pretenção de reconhecida utilidade para a religião, e em especial para a freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Concurso na Faculdade de Theologia — Apresentaram-se tres candidatos ás duas substituições extraordinarias postas a concurso na Faculdade de Theologia. São os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes, José Maximo Lopes da Silva Rebello, e Manoel Eduardo da Motta Veiga. A primeira lição ha de ter lugar no 1.º de Abril.

Polvora em Coimbra — Os estancos da cidade têem ultimamente recebido grandes porções de polvora para expor á venda. Dizem-nos que só n'um estanco existem 10 arrobas de polvora.

Este abuso não se pode tolerar nem mais uma hora. E' necessario immediatamente fazer reduzir os depositos nos estancos a uma diminuta quantidade.

Ainda não seriam sufficientes as desgraças que temos presenceado, para se prevenirem novos desastres?

Esperamos pois ser attendidos, e que as auctoridades façam punir como lhes cumpre estes transgressores das posturas municipaes.

Perigo imminente. — Na rua dos Sapateiros estão umas casas em perigo imminente de cahirem. Acham-se escoradas, o que impede a passagem dos carros. A Camara Municipal deve mandar vistoriar aquellas casas e fazer terminar estes motivos de queixa.

Instrucção primaria — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 24 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, a cadeira do ensino primario, de Mira.

Semana Santa em Penacova e Farinha Podre. — Em Penacova fez-se a solemnidade da Semana Santa segundo o costume, com toda a decencia e regularidade; e nem outra cousa era de esperar tendo na musica a principal parte os illustres academicos os srs. Miguel Martins do 5.º anno, e Veigas, do 2.º de Direito, e prégando os quatro sermões de S. José, Mandato, Sepulchro e Resurreição o sr. D. Joaquim da Boa Morte, e Paixão, Soledade, e Disvellos o reverendo Prior de Sazes, que todos desempenharam dignamente.

Em Farinha Podre tambem os mysterios augustos da nossa religião foram celebrados com dignidade. Houve a edificante solemnidade do descendimento da cruz, sendo extraordinario o concurso de povo, não faltando o Presidente da Camara, Administrador do concelho, e outros muitos cavalheiros a tomar parte no explendor d'esta festividade.

Mercado de Soure em 23 de Março. — Trigo 660. Milho 410. Feijão branco 550. Batatas 300. Cevada 320. Azeite 1:100.

Malvadez — No dia 19 do corrente pelas 11 horas da noute, assaltaram o quintal da viuva de Manoel Lourenço, do Casal da Legoa, freguezia de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, Manoel, Antonio, e José Carvalho, do mesmo Casal, os quaes assolaram tudo que havia no dito quintal, cortando pelo pé pecegueiros, figueiras e outras arvores, couves e ervilhas, protestando os ditos malfeitores de tirar a vida á dona do quintal, e chegando um a correr contra a mesma com uma fouce.

Emprestimo para obras publicas no concelho de Coimbra. — Com as emendas feitas na Camara dos Pares ao projecto de lei da Camara dos Deputados, fica assim concebida a auctorisação para o emprestimo com destino a obras publicas neste concelho:

E' auctorisada a Camara Municipal de Coimbra a contrahir um emprestimo até á quantia de 8:000$000 rs., dividido em series de 2:000$000 rs., com juro que não exceda a 6 por cento ao anno.

Este emprestimo será exclusivamente applicado ás obras seguintes:

1.ª Conclusão do cemiterio publico da cidade.

2.ª Alteamento do Rocio de Santa Clara, e entulhamento da azinhaga ou valla que vae da ponte até á rua das Parreiras.

3.ª Estrada para Penacova pela margem direita do Mondego.

4.ª Estrada para o Amial.

Para segurança e garantia da amortisação do capital e pagamento regular dos respectivos juros hypothecará a Camara Municipal os seus rendimentos ordinarios em geral, e em especial o producto do imposto do real da carne e vinho, e do imposto dos carros.

A Camara Municipal incluirá no seu orçamento annual, como despeza obrigatoria, os juros relativos ao capital que já houver recebido, e alem disso uma garantia para amortisação, que será de 400$000 rs., a qual poderá ser augmentada se o permittirem os rendimentos do municipio, sem imposição de novos impostos, nem augmento nos estabelecidos.

Em quanto não estiverem concluidas as duas primeiras obras, não poderá applicar-se verba alguma deste emprestimo a qualquer das outras duas.

As mesmas obras serão feitas por meio de arrematação em hasta publica, ou por administração, no todo ou em parte, conforme parecer preferivel ao Conselho de Districto, o qual dará em tal caso as regras e instrucções necessarias.

Juramento de fidelidade — Por decreto de 5 do corrente se determina que nenhum funccionario poderá sêr admittido á posse e exercicio de qualquer cargo publico, sem haver previamente prestado juramento nas mãos da auctoridade, que, para este acto, se achar competentemente constituida.

A formula geral do juramento será a seguinte: — *Juro guardar, e fazer guardar a Carta Constitucional da Monarchia — ser fiel ao Rei reinante — cumprir as Leis — e bem desempenhar as funcções do meu cargo.*

Aquelles funccionarios, que, achando-se no exercicio de qualquer emprego publico, ainda não tiverem dado o juramento mencionado, serão mandados intimar pela auctoridade competente, para o prestarem dentro do prazo que lhes fôr designado.

Aquelle funccionario, que se recusar a prestar juramento, intender-se-ha, que renuncia o cargo, ou emprego, para que se achar nomeado, ou que já estiver exercendo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Telegrapho electrico. — Sabemos que o sr. director das obras publicas deste districto, recebera ordem do governo para dar as providencias necessarias a fim de se aprompṫarem as madeiras necessarias para os postes da linha do telegrapho electrico entre o Porto e Lisboa; isto na parte do districto a seu cargo. E' de suppor que os directores dos districtos de Aveiro e Coimbra recebessem iguaes instrucções. Consta-nos que o sr. Placido já no sabbado dera cumprimento a esta ordem.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Nova villa de Cintra. — Já começaram as obras para a construcção das casas na villa de Cintra, emprehendidas por uma companhia fundada pelo sr. conde De Claranges Lucotte. Esta nova villa está-se levantando no sitio de S. Sebastião, proximo ao local, onde ha de ser a estação do caminho de ferro. As obras deste tambem progridem com grande incremento.

Consta-nos que o risco dos novos predios é mui elegante, e que na sua divisão interior se attende, quanto é possivel, a que reunam o maior numero de commodidades.

Banhos — Sabemos que em breve apresentará ás côrtes o sr. ministro das obras publicas um projecto de lei, para a cessão de um pedaço de terreno, na praia de Pedrouços, a uma companhia que se propõe levantar alli um grandioso estabelecimento de banhos de mar. Alem dos banhos, será tambem uma parte do edificio destinada para escola de natação.

A verdadeira religião. — Assistimos hontem na freguezia da Encarnação á distribuição da sopa economica, que pela solemnidade do dia, constou de macarrão, muito bem cozinhado, carne, toucinho, meio pão e uma laranja. Mais de trezentos pobres receberam esta avultada esmola. Presidia a este acto o digno prior; e muitas senhoras quizeram presencear esta verdadeira festa da charidade.

Sobre uma mesa coberta com uma toalha alvissima estava o banquete dos pobres, e tudo foi feito com exemplar aceio.

Sentimo-nos realmente commovidos quando vimos o respeitavel parocho, vir tomar o lugar que lhe competia entre as suas ovelhas a quem a fortuna foi tão pouco propicia que precisam para viver da charidade publica. Assim deve praticar sempre o cura d'almas, o bom pastor; nestas occasiões é elle o primeiro entre todos porque é elle que deve velar sobre as necessidades espirituaes e corporaes dos seus freguezes, é sobre elle que recahe a responsabilidade de qualquer falta que neste objecto possa haver. O ser cura d'almas é um encargo bem pesado, mas bem glorioso, porem que poucos sabem cumprir.

Assim pois naquella casa, pobre, desnuda, sem luxo, sem pompa, dava-se um banquete, um verdadeiro banquete; os pobres passaram contentes e alegres esse sancto dia, em que Christo resuscitando, consummou a obra da redempção do genero humano, elevando os pequenos e humildes, e estabelecendo para todo sempre a charidade como principio e fundamento de toda a lei e de toda a sociedade.

Mil louvores merece a benemerita commissão de soccorros da freguezia da Encarnação, e os bemfeitores que têem concorrido com as suas esmolas, para que se podesse celebrar por um modo tão digno a Paschoa da Resurreição.

Reunião de morgados. — Consta que muitos administradores de vinculos tiveram hoje uma reunião para accordarem nos meios por que hãode obstar á qualquer tentativa para a abolição dos morgados.

Lê-se na *Verdade*:

Ante hontem houve na casa da Associação Industrial Portuense uma numerosa reunião preparatoria com o objecto, suppomos nós, de formar uma associação e monte-pio geral. Bem vinda seja toda a associação com o util e moral pensamento e fim do soccorro mutuo.

Decimas. — Em lugar competente vai copiada uma correspondencia, ácerca da nova proposta de lei, sobre as diversas contribuições.

Apoiamos aquelle communicado em desejar que o pensamento da nova lei seja o da igualdade na repartição dos impostos segundo os teres de cada um contribuinte. — Isto já de ha muito devera estar em pratica, e ter-se cortado pela raiz os muitos e grandes abusos que se tem praticado até aqui.

Nada ha mais repugnante do que vêr a maneira porque a derrama das decimas se faz actualmente: — aquelle que possuia um avultado capital empregado, por exemplo, na agiotagem, e em outros negocios de grande vulto, contribuia com uma quantia muito inferior á que paga um pobre artista, com um simples e mesquinho negocio. E' tempo de acabar com esta immoralidade: o sol quando nasce, é para todos.

Lê-se no *Campeão de Vouga*:

Feira de Março. — Foi hontem o principal dia de feira. Concorreu muita gente de fóra, e os feirantes venderam bastante.

Os ratoneiros teem feito alguns roubos.

A feira durará até ao dia 31.

Feira de gado. — A dos 21 na Oliveirinha, a dos 22 na Banca, a dos 23 em Pindello, e a dos 24 em Ovar foram bastante concorridas de gado bovino, mas pouco abastecidas de compradores marchantes. As transacções não têem crescido, e os preços conservam-se sem alteração para subida; pelo contrario a baixa — ainda que em pequena escala — sente-se em todas as feiras.

Lê-se no *Pharol do Minho*:

Illuminação a gaz. — Consta-nos que mr. Mesnier, que ha dias se acha nesta cidade, tendo verificado os trabalhos e estudos necessarios, para se habilitar a poder apresentar á nossa benemerita camara municipal as propostas, para a empreza da illuminação a gaz desta cidade, já apresentara as ditas propostas. Estamos bem convencidos, que a illustrissima camara, cujo zelo patriotico é incontestavel, fará todas as diligencias — e até sacrificios — para realisar um projecto, cuja concepção tanto a honra; e que por ventura deverá ser preferido a muitos outros, que poderão, sem grande inconveniente, ser espaçados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Pariz até 19 — e de Madrid até 20.

Despachos telegraphicos.

« Pariz 18 de Março.

A saude da imperatriz e do principe não pode ser mais satisfactoria. O Imperador concedeu muitas graças.

Deu-se ordem á esquadra do Mediterraneo para ter promptos 3 navios, que sahirão para o Bosphoro.

Pariz, 19 de Março.

Os generaes Randon, Canrobert, e Bosquet, foram nomeados marechaes do imperio.

O Imperador respondeu ás felicitações do congresso de plenipotenciarios, dizendo que era mui feliz, em que a Providencia lhe désse um filho, no momento em que se annuncia a reconciliação geral da Europa.

O conde Buol escreveu para Vienna, fixando o seu regresso á capital para fins de Março e diz na carta: « Espero que as conferencias de Pariz rehabilitarão o credito da diplomacia.

Se a Russia continua com a mesma moderação e com a mesma prevenção em fazer em favor da paz os sacrificios que lhe exigem, espero poder dentro de 3 semanas, apresentar eu mesmo ao imperador o tratado de paz assignado. »

O « Monitor » publica um decreto restabelecendo o esquadrão dos « Cem guardas. »

O imperador dos francezes deu uma amnistia. Podem voltar á França todos os emigrados que reconheçam e jurem obediencia ao governo imperial, e compromettam a sua palavra d'honra de não conspirarem contra a ordem legal existente.

No dia 16 de manhã teve lugar o *ondoiement* (baptismo sem as ceremonias religiosas), do principe imperial que recebeu os pronomes de Napoleão Eugenio Luiz João Joseph. Estes dous ultimos são um do padrinho e outro da madrinha. O Papa chama-se João Maria Mastai, e a Rainha da Suecia, Josephina.

A commissão municipal de Paris votou uma somma de 200 mil francos para obras de beneficencia, para festejar o nascimento do principe imperial.

No dia 16 chegou a Pariz o barão de Manteuffel, presidente do conselho de ministros da Prussia, para tomar parte nas deliberações do Congresso. Era acompanhado do barão de Rechenberg, 1.º secretario da legação.

Recebemos folhas de Pariz até 18. Não recebemos folhas de Hespanha.

Um despacho de Marselha confirma a noticia de ter o rei de Napoles auctorisado a exportação dos cereaes, com certas condições, mas sómente

até 6 d'abril.

De Berlim escrevem á —« Independencia belga »:

Não é só para tomar parte na assignatura da paz que a Prussia foi convidada ao congresso. Ella deve tomar parte na deliberação.

E' o que a « Correspondencia prussiana » acaba de confirmar. Se este convite foi sobre tudo motivado pela posição da Prussia como cogarante do tractado de 1841 que se trata de modificar, ella não deixará por isso d'occupar no seio do congresso, uma posição igual á dos outros membros que no interesse europeu foram chamados a auxiliar a obra da paz.»

O rei dos belgas partiu para Inglaterra, onde se demoraria 15 dias.

No dia 18, recebeu o imperador Napoleão nas Tuilherias os grandes corpos do Estado, e as deputações do clero dos differentes cultos, da magistratura, Instituto, guarda nacional, municipalidades, exercito e marinha. O Imperador respondeu ás allocuções dos presidentes do Senado e corpo legislativo.

Depois das felicitações, os Corpos e deputações foram por sua ordem admittidos á camara onde se achava o berço do principe imperial, por diante do qual desfilaram.

O « Monitor » publica os decretos de perdões e amnistias — perdões por delictos communs 803 — amnistia plena aos sentenciados na policia correccional, e concelhos de disciplina, por infracções de serviço na guarda nacional — amnistia plena por infracções de leis fiscaes, de pescado, florestas etc.—e um grande numero de perdões e commutações aos sentenciados do exercito, e da marinha.

As ultimas noticias da Toscana mencionam um novo facto, que respeita á liberdade de consciencia dos protestantes estabelecidos na pequena cidade de Pontedera, entre Livourne e Florença. A authoridade persegui-os. Elles recorreram ao Embaixador inglez, que com calor tomou a sua defeza; mas os seus esforços tinham sido por em quanto infructuosos ao que parece.

O duque de Victoria foi pessoalmente felicitar o Embaixador francez em Madrid, pelo nascimento do principe imperial da França.

Noticias de Pariz até 21— de Madrid até 22.

Despachos telegraphicos.

Os boletins dizem que o estado da Imperatriz e do principe imperial não pode ser mais satisfactorio.

O principe Jeronimo entrou em convalescença.

O barão de Manteuffel assistiu hontem á 10.ª sessão do Congresso.

Hoje se verificará a 11.ª e abriga-se a convicção de que dentro em pouco se saberá o resultado d'ellas.

Pariz, 21 de Março.

Por fim não se verificou hontem a 11.ª conferencia: unicamente houve uma reunião para redigir as actas.

O *Morning Post* diz que houve uma discussão no ministerio da guerra para accordar nos meios de trazer a tropa da Crimea.»

Em Pariz já se citam differentes nomes para representar a França em S. Petersburgo.— Entre os nomes em que se falla com mais probabilidade figuram os generaes Lahite e Caronbert, Bourqueney, marquez de la Rochejaquelin, e outros. Assegura-se por outra parte que antes da designação do representante que deve residir em S. Petersburgo, Mr. de Morny, presidente do corpo legislativo irá na qualidade de embaixador extraordinario assistir á coroação do imperador Alexandre.

A illuminação de Pariz na noite de 16 foi magnifica, foi muito mais geral, ainda que menos favorecida pelo tempo, do que o da chegada da rainha d'Inglaterra, e pela tomada de Sebastopol. Sobresahiram o palacio municipal, o Banco, e a Bolsa, em frente deste estava um elegante portico illuminado com vidros de cores onde se lia «*Os agentes de cambio ao principe imperial*», e em elegantes pyramides á direita e á esquerda lia-se: « *Credito, confiança, trabalho, prosperidade, abundancia.*»

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Março de 1856.

Apenas a commissão da Camara dos Pares, quiz na questão dos vinculos, ser mais liberal do que a maioria da Camara dos Deputados, ninguem deixou de reputar o negocio adiado. Toda a gente entendeu que não seria nesta legislatura que os morgados levassem a mais leve beliscadura. E' o que ha de acontecer sem a menor duvida.

A honra á actual Camara dos Deputados por haver encetado a questão, e pela ter resolvido de uma maneira muito rasoavel, e que os Pares deviam acceitar, ninguem lha tira; e tempo hade vir de certo, em que os Pares morgadistas, ou os seus successores hão de arrepender-se de não acceitarem a transacção que lhes era offerecida.

A'manhã ainda continua a discussão sobre o novo adiamento proposto *depois da Paschoa*—isto é na epocha em que promettem discutir a materia. Seja qual fôr o rezultado desta questão de ordem, tenho para mim que o projecto encalha, e morre, por isso que na seguinte legislatura é necessario nova iniciativa.

Veiu novamente o inverno, e egualmente rigoroso e encommodo. Hontem foi a chuva que obstou á reunião dos Deputados a tempo de funccionarem. Hoje sendo dia de commissões é natural que não houvesse cousa importante. Eu pelo menos assim o considerei e tomei outro rumo.

Appareceu no *Jornal do Commercio*, um escriptor denominando-se *amigo da verdade* que pretende refutar o que escreveu ha poucos dias o *Visconde da Junqueira*, em resposta ao Roma. E' provavel que o *Visconde* retruque, e talvez o publico venha a saber o que ha doze annos se tem feito tanta diligencia para occultar.

Disseram-me que um destes dias, fora alguem inquietar o Ministro das Justiças participando-lhe a existencia d'uma conspiração com o fim de o derribar da cadeira ministerial. O homem acreditou na sinceridade do participante, e parece que teve um ferro diabolico, ferro que ainda augmentou quando lhe disseram que tres ou quatro deputados tinham ido juntos cumprimentar o marechal por occasião da festa.

Não é a primeira vez que se experimentam assim os homens publicos. Tenho para mim que foi experiencia do patusco participante, se é que algum outro o não quiz tambem experimentar.

Ainda não sei quando principiará a discussão dos projectos apresentados pela commissão de fazenda. Na forma do regimento, todos elles desde já podem ser dados para ordem do dia.

Lê-se na *Verdade*:

Estrada.—Trata-se mui seriamente dos concertos na estrada do Porto a Coimbra necessarios para as diligencias poderem transitar desembaraçadamente, em continuação da estrada do Carregado a Coimbra. Isto em quanto se não levar até á conclusão o caminho de ferro, que, segundo todas as probabilidades, vai ser concedido á sociedade do credito mobiliario, se não concorrer com melhores ou iguaes condições alguma companhia portugueza.

Parece, que os 150 contos promettidos pelo governo serão aproximadamente sufficientes para o melhoramento da estrada.

Será de muita conveniencia, que sobre esta base se realise na praça do Porto o emprestimo dos 150 contos como sendo uma construcção que interessa ainda mais directamente ao commercio desta cidade.

Os povos marginaes á estrada não deixarão de contribuir tambem com o seu trabalho e posses sendo a isso convidados pelas respectivas camaras municipaes. O sacrificio de certo será bem largamente compensado pelas vantagens d'elle necessariamente resultantes.

EDITAES.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra, &.

Faço saber: Que na conformidade do art.º 15. do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Theologia de 26 do corrente mez de Março, que os dias e horas para as lições dos tres candidatos unicos que se apresentaram, como oppositores ás duas substituições extraordinarias, postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª *Lição* (Dissertação)

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Terça feira 1.º d'Abril ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello — No mesmo dia quando aquelle acabar.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—Quarta feira 2 d'Abril ao meio dia.

2.ª *Lição.*

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes— Sabbado 5 do mesmo mez ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello— No mesmo dia á uma hora.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga— Segunda feira 7 ao meio dia.

3.ª *Lição.*

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Quarta feira 9 ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello— No mesmo dia á uma hora.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga— Sabbado 12 ao meio dia.

E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Coimbra 28 de Março de 1856. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, secretario o subscrevi. *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice Reitor.

A Camara Municipal de Coimbra, em virtude da nova reducção e divisão de freguezias nesta cidade, e da necessidade que ha de reformar, em harmonia com a mesma divisão, a antiga tabella dos toques de fogo, faz publico que de accordo com o sr. Administrador do Concelho, adoptou a seguinte tabella.

Freguezias	*N.º das badaladas*
Sé Nova	10
Sé Velha	11
S. Bartholomeu	12
Santa Cruz	13
Santa Clara	14
Santo Antonio dos Olivaes	15

A terminação do incendio será annunciada por um repique solto.

E espera esta Camara que o toque, segundo esta tabella, seja feito ainda mesmo n'aquellas torres que actualmente não pertencem a igrejas parochiaes.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara lhe mandou dar a maior publicidade possivel. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 29 de Março de 1856.

O Presidente da Camara,

Antonio Augusto da Costa Simões.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

1 O Illm.º Sr. José Rodrigues de Faria, Delegado do Thesouro n'este districto, dignou-se mandar entregar ao Asylo dois alqueires d'azeite, e um quarto de vinho, que lhe tinham sido enviados de presente, e *elle não acceita*. S. S.ª fez constar por essa occasião, que desejava que se fizesse publico este seu tão honroso procedimento, juntamente com a solemne declaração de que *não acceitará quaesquer presentes* que lhe sejam offerecidos, os quaes serão remettidos igualmente para o Asylo da infancia, quando não seja possivel fazel-os reconduzir pelos offerentes. Coimbra 26 de Março de 1856.

A Regente do Asylo,

Maria Benedicta dos Santos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 228 — TERÇA FEIRA 1 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720. Por semestre 1860. Por trimestre 930.

COIMBRA 31 DE MARÇO

A SITUAÇÃO.

II.

A commissão de fazenda acaba de dar o seu parecer sobre as duas medidas mais importantes que trouxera á camara o Ministro da Fazenda, que têem por objecto o abrir o *Stock-exchange*, e contrahir um emprestimo de um milhão esterlino para desenvolver os caminhos de ferro, e as estradas do reino.

Cada uma destas medidas dá lugar a largas considerações, e por isso nos occuparemos da primeira e diligenciaremos exprimir-nos em linguagem que possa ser bem comprehendida por todos os nossos leitores.

Antes do decreto de 18 de Dezembro de 1852 eramos devedores aos capitalistas de Londres de perto de nove milhões e novecentas mil libras, que venciam o juro de 3, 4 e 5 por cento; uma parte desta divida estava ainda sujeita á escala ascendente, isto é, depois de um certo numero de annos devia augmentar o juro. As administrações passadas não podendo supportar um juro tão forte, haviam tomado varios expedientes para o attenuar: umas vezes tinham-lhe imposto duas decimas, contra o que haviam protestado os credores estrangeiros; outras haviam convertido os juros em capital com vencimento de novo juro, reconhecendo-se por este facto a impossibilidade de pagar tão enormes juros tanto da divida interna como da externa.

Nestas circunstancias o Ministro actual converteu o facto em direito, e estabeleceu para todos os credores um juro igual de 3 por cento. Os credores inglezes e mormente os que tinham direito á escala ascendente, irritaram-se com esta medida do decreto de 18 de Dezembro de 1852, e ajudados das intrigas do Banco, promoveram que não fossem mais cotados os fundos novos no *Stock-exchange*, o que equivalia ao mesmo de não podermos negociar emprestimos, nem emittir acções dos caminhos de ferro na praça de Londres, o que não podia deixar de ter uma influencia consideravel nas outras praças estrangeiras.

Os homens do commercio, e todos aquelles que desejavam o augmento e consolidação do credito no nosso paiz, pediam instantemente ao governo tratasse de vir a um accordo com os credores estrangeiros, e alem disso o governo precisava de contrahir um grande emprestimo para desenvolver as linhas de ferro, e nada disto se podia conseguir sem abrir o mercado de Londres.

E' nestas circunstancias que o sr. Fontes vae a Londres e faz o chamado *accordo-Thornton*, que ninguem de boa fé podia deixar de estimar, que todos apreciam, mas que no entanto tem sido o thema das mais graves accusações contra o governo.

Avaliemos agora em que consistem os encargos, para assim se poder avaliar se o Ministro andou bem. Como já dissemos o governo antes do decreto de 18 de Dezembro de 1852 era obrigado a pagar os juros de 3, 4 e 5 por cento, que pela escala ascendente deviam chegar a 6 por cento. Que fez agora o governo? Suppoz que aquelle decreto começava a vigorar desde agora por deante, e pagou-lhes o juro de 3 annos mais em titulos de divida differida, cujo capital só começa a vencer juro de 1863 por deante, pagando desde já os juros dos *debentures*, que representavam os juros vencidos e não pagos, de modo que o encargo actual é aproximadamente de 8:000$000 rs. annuaes até 1863.

Quem não vê a vantagem deste contracto? Seria melhor o estado anterior em que pagavamos 3, 4, 5 e mais por cento, ou ficar toda a nossa divida reduzida ao modico juro de 3 por cento, pagando só em titulos differidos os juros dos 3 annos anteriores? Isto é tão palpavel que é preciso toda a cegueira de partido para desconhecer quanto ficamos ganhando nesta negociação, que nos trouxe a abertura do mercado de Londres, e a facil negociação do projectado emprestimo.

Mas diz-se:—vós daes ainda o bonus de 1 por cento;— porem não querem ver que este bonus só se hade realisar quando o estado do nosso paiz fôr tão prospero, que só terá lugar, quando a receita exceder a despeza. E quando chegará este estado? Nesse caso estavamos ricos, tinhamos meios superabundantes, e todos os principios de boa fé pediam que contemplassemos d'algum modo os nossos credores, já que tanto lhes haviamos tirado a pretexto de sermos pobres.

Parece-nos ter explicado esta operação d'um modo claro para apreciar todas as suas vantagens, e mostrar aos nossos concidadãos a pouca boa fé dos nossos adversarios.

Resta-nos responder a um argumento, que á primeira vista seduz os incautos e com que os nossos adversarios excitam o sentimentalismo nacional. Dizem elles, porque não concedeis esse mesmo beneficio aos juristas portuguezes? A razão é facil de descobrir-se.

1.º Nós não fomos fazer favor aos estrangeiros; contractamos com elles porque precisavamos abrir o mercado de Londres; e nisto interessam os juristas nas subidas das suas inscripções e no melhoramento do credito.

2.º Os capitaes estrangeiros adquiridos pelo emprestimo revertem a favor de todos os portuguezes, e a facilidade das communicações augmenta o commercio e a industria por mil modos.

3.º Os credores estrangeiros emprestaram os seus dinheiros para a guerra de successão.—Os seus bonds são representantes de capitaes que vieram para este paiz; porem as inscripções na sua maior parte não representam senão os ordenados dos empregados publicos, as soldadas da marinhagem e outras especulações agioticas, de que o paiz não tirou vantagem alguma. E sobre tudo esses titulos não estão hoje em poder dos credores primitivos, mas passaram por baixos preços para a mão dos especuladores ricos.

Não ha por tanto as mesmas razões, e pelo contrario haveria uma grave injustiça em contemplar a divida fundada, deixando sem juro ainda os credores do papel moeda, as dividas dos orfãos, os depositos, o dinheiro tirado ao Banco do Porto na guerra civil de 1847 e outros muitos que são dignos de toda a consideração dos governos e das côrtes, e a quem não podemos acudir agora pela falta dos nossos recursos.

Ahi estão pois expostas singelamente as causas que justificam o *accordo-Thornton* de que a nação tem de tirar as maiores vantagens, não só pelo melhoramento do credito publico, como por ter conseguido um grande emprestimo, e poder d'ora avante negociar os seus titulos no primeiro mercado da Europa.

FRANCISCO DE SÁ NORONHA.

Sabbado teve lugar na salla da Assembléa Academica o segundo concerto do eximio violinista o sr. Noronha. Tivemos a felicidade de assistir e partilhar do enthusiasmo que a todos inspirou o insigne artista portuguez, que faz honra á terra onde nasceu.

Aquelles magicos sons, tirados com tanto primor e arte, arrebatam e extasiam por fórma, que a alma fica enlevada e presa em doces e voluptuosas sensações. Não se admira somente n'aquelle genio a facilidade da execução das musicas mais complicadas, que como artista capricha de apresentar: os seus vôos são mais elevados; — executor consumado zomba das mais espinhosas difficuldades da composição;—talento creador inventa harmonias arrebatadoras, que attrahem e encantam d'uma maneira até hoje desconhecida.

A noute de 29 de Março de 1856 hade para sempre ficar na memoria de todos, que ouvimos o sr. Noronha.

As peças desempenhadas pelo insigne artista agradaram sobremaneira, e foram applaudidas freneticamente. Os espectadores victoriando constantemente o sr. Noronha, deram-lhe um testemunho irrefragavel do alto apreço em que têem o seu relevante merito. Foi uma ovação tão completa, como espontanea, que o genio do sr. Noronha soube alcançar.

Não é possivel descrever-se o enthusiasmo—o delirio, que se apoderou de todos, quando o habil artista passou á terceira peça do programma —*Los tristes del Perú*. Se é possivel n'um jardim das mais lindas e exquisitas flores dar preferencia a uma, não hesitamos em affirmar que— *Los tristes del Perú*— merece as honras da escolha. Que de harmonias n'aquelles sons suaves e tris-

tes, que o violinista desprende: que sublime encanto que arrebata a alma n'um extasi de goso infinito!

Quando o sr. Noronha acabou esta peça, recebeu a mais lisongeira prova de quanto era apreciado o seu talento. Os bravos e palmas resoaram espontaneamente por toda a parte, com um enthusiasmo impossivel de exceder. Nem um só dos espectadores havia, que não tecesse os maiores elogios ao genio do artista, que a todos assim captivava.

A academia quiz brindar o eximio rabequista com uma prenda que lhe recordasse a estima e consideração em que geralmente é tido. Foi este o momento escolhido para a offerta d'uma medalha d'honra, que para este fim se havia mandado fazer, e que em nome da mocidade academica lhe foi entregue em penhor de eterna gratidão e funda saudade.

O artista aceitou e agradeceu. Era um testemunho da affeição que mil mancebos na flor da vida consagram ao talentoso portuguez, que pelas grandes capitaes do mundo continua a gloria da patria commum; era um preito d'homenagem e admiração prestado por jovens, estudiosos e exclarecidos ao genio immortal, que soube conquistar as almas de todos.

Honra lhes seja: cumpriram um dever de irmãos. D'aquelles peitos generosos e francos não podia ser outro o proceder.

Acabado o concerto, o sr. Noronha foi acompanhado até á porta da sua habitação por todos os espectadores, e ahi de novo victoriado enthusiasticamente. Difficil será apagar a viva saudade que nos deixa o insigne artista, que tanta honra faz ao nosso Portugal.

Estão sophismados os concursos na Faculdade de Theologia!!!

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a correspondencia do sr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, que em seguida publicamos.

E' um habil Doutor em Theologia, que havendo dado o seu nome, juntamente com dois collegas mais antigos, para o concurso de duas substituições extraordinarias na referida Faculdade,—na vespera do dia fixado por edital da Vice-Reitoria para se darem os pontos aos candidatos, retira *voluntariamente* o seu requerimento, *para não desgostar os seus Lentes.*

Leiam, meditem e concluam!!!

Sr. Redactor.

Por Portaria do Ministerio do Reino, de 11 de Janeiro deste anno, e publicada no *Diario do Governo* n.º 10, foram postos á concurso dois lugares vagos na Faculdade de Theologia na Universidade. Dei o meu nome ao concurso, porque a lei me facultava este passo, e porque estava convencido, que os meus collegas, *mais antigos* do que eu, concorreriam tambem.

Hoje porem, que sei, pelo jornal, que V. redige, que alguns desses, *mais antigos*, não deram seus nomes, retiro o meu requerimento, já porque não quero ir lezar o *direito d'antiguidade*, que assiste áquelles snrs., a quem contei no numero de condiscipulos, e de quem sou verdadeiramente amigo, *já porque receio desgostar a Faculdade*, que poderia por ventura julgar, que eu —*concorrendo*,—tinha em vista preterir os dictos snrs., e ser eu d'est'arte a causa d'alterar a harmonia, que até hoje tem dominado na Faculdade de Theologia, bem digna certamente de ser n'isso immitada pelas outras.

Faço esta declaração franca e sincera, porque o *publico* poderia talvez apreciar mal, *a meu respeito e da Faculdade*, o facto d'eu tirar o requerimento.

Pela publicação destas linhas, lhe ficará muito obrigado quem é

De v.
Att.º vr.ºr obrigado.

Coimbra, 30 de Março de 1856.

Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 29 de Março de 1856.

A maioria da Camara dos Deputados levou hontem uma lição severa, e ainda não hade ser bastante para se acautelar, e para deixar de ser generosa com a opposição, sem conta nem medida.

Tinha approvado na vespera, uma proposta apresentada pelo Chamiço, para serem impressos no *Diario do Governo*, os esclarecimentos pedidos em mil e um requerimentos, a maior parte d'elles copiados dos artigos do Roma, e d'outros jornaes, a fim de servirem na discussão dos projectos do governo.

Eu que sou um simples expectador, maravilhei-me de que não houvesse na casa um só Deputado da maioria, que conhecesse que na approvação da proposta, ia logo involvido um adiamento por antecipação.

Não foi necessario que decorresse muito tempo para os homens se descobrirem, e fizeram muito bem. Eu louvo sempre aquelles, que sabem defender e sustentar as suas respectivas posições. Lá verá no *Diario*, a bulha que se levantou, apenas foram indicados para ordem do dia os projectos já apresentados pela commissão de fazenda.

Se o Fontes não entrasse muito a proposito para deitar agua na fervura, era provavel que a Camara interpretasse a sua resolução no sentido racional e sem absurdo; porem a opposição contentou-se com os projectos serem dados para ordem do dia de segunda feira, em vez de o serem para hoje. A questão do adiamento hade voltar e hade ser renhida, e em quanto a mim não termina n'um dia.

Disseram-me que hontem tinha havido duas reuniões, uma da maioria, e outra da minoria, e que á ultima tinham assistido pessoas estranhas á Camara dos Deputados. Ainda que o meu informante me disse que o sabia de certo, eu duvido muito que alguns dos Deputados da opposição se reunam com individuos estranhos á Camara, embora os ouçam em particular e sigam os seus conselhos.

Nos Pares continua a questão dos morgados. Por mais que o Ferrão se esforce, o resultado hade ser aquelle que eu lhe prognostiquei.

A'manhã temos duas funcções ambas as quaes hão de attrahir grande concurso, e até mesmo, porque têem lugar em horas desencontradas. A primeira hade ser o *Te Deum* mandado cantar pela Legação Franceza, na igreja de S. Luiz, em acção de graças pelo nascimento do Principe Imperial. E a segunda a distribuição dos premios conferidos aos expositores portuguezes, na exposição de Pariz, para cujo fim foi destinada a salla da livraria da Academia Real das Sciencias. El-Rei vae em pessoa fazer a distribuição. Se me fôr possivel obter um bilhete direi o que por lá vir, e que me parecer digno de ser mencionado.

Tinha ouvido ha muito tempo, que o Dr. Levy, tractava da organisação d'um jornal, em cuja redacção elle tomasse a principal parte. Disseram-me que ficaram infructiferas algumas tentativas para esse fim, que datam d'antes de Setembro do anno passado. Agora, querem-me fazer acreditar que elle Dr. é um dos redactores, se não o principal do *Ecco das Provincias*. Dou esta ultima noticia sem me responsabilisar por ella.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Li no n.º 22 do jornal de que V. é Redactor um artigo que d'alguma maneira me diz respeito, e por isso ácerca das palavras— Fiel do correio d'Arganil —direi, que logo que o concelho de Coja foi supprimido, os seus habitantes requereram á Camara Municipal um estafeta, para conduzir as suas correspondencias áquelle ponto; e bem assim um encarregado para a distribuição das cartas.

A Camara Municipal annuiu, e se prestou a pagar-lhes o seu trabalho. E' pois o encarregado das cartas em Coja o sr. João Pimenta, a quem o citado artigo chama— Fiel do correio d'Arganil— sendo este em tudo muito differente daquelle.

Rogo-lhe sr. Redactor, sejam inseridas em uma das columnas do seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De V.
Mt.º att.º e cr.º obgd.º

Arganil 28 de Março de 1856.

Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado,
Director do correio d'Arganil.

NECROLOGIO.

A morte acaba ha pouco d'arrebatar do gremio de sua presada familia, para sempre, o Illm.º e Exm.º Sr. Manoel Ferreira de Moura, de Villa Nova de Foscôa.

Este digno cavalheiro morreu victima d'um ataque apopletico, deixando suas Exm.as filhas possuidas da mais viva dôr.

Constitucional por dever, a todos tratava com amor e afabilidade. Desempenhou com esmero e exactidão diversos empregos, exercendo ultimamente o de Governador Civil no districto da Guarda, donde regressou deixando todo o districto penhorado pela sua benevolencia e raros merecimentos.

Foram-lhe concedidas as Commendas de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e de Christo:—occupando ultimamente o lugar de substituto do Juiz de Direito em Foscôa, o Ente Eterno o chamou para o seu reino.

Nós que somos sincero amigo de seu neto Antonio Augusto Moura d'Azevedo, vamos orar pelo eterno descanço de seu presadissimo avô.

Coimbra 29 de Março de 1856.

J. G. S.

NOTICIAS DIVERSAS.

Telegrapho electrico. —Tracta-se activamente de construir o telegrapho electrico de Lisboa ao Porto. No dia 6 do corrente ha de arrematar-se, por conta da Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, a factura de 600 coberturas de ferro invernizado, para pregar no topo superior dos postes, por que tem de passar o fio do telegrapho electrico.

Festividade.— No domingo 6 do corrente, hade ter lugar na igreja de Santa Cruz, a festa mandada fazer pela sociedade do Monte Pio Conimbricense á sua padroeira N. S. da Conceição, em acção de graças por terem todos os seus membros escapado ao flagello da cholera morbus.

Desabamento.—Pelas 11 horas da noute de domingo cahiram umas casas n'um becco da rua de Quebra Costas. Ficaram debaixo das ruinas duas creanças, que felizmente foram tiradas para fóra, tendo apenas soffrido algumas contuzões.

Ha tambem a notar que na parte d'um sobrado que ficou suspenso, se achava a cama em que os chefes da familia estavam deitados, o que por isso não tiveram perigo.

— *Concurso na Faculdade de Theologia.*—Teve hoje lugar a primeira lição dos concorrentes ás duas substituições extraordinarias na Faculdade de Theologia.

Leram os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes e José Maximo Lopes da Silva Rebello sobre o seguinte ponto que lhes coube em sorte: —*O sentimento dos Padres ácerca da Trindade, é diverso das ideias Platonicas; ou defeza dos Padres accusados de Platonismo.*

Aviso.—Anda por ahi uma mulher a sollicitar esmolas para as familias que habitavam nas casas ultimamente queimadas Fóra de Portas. Consta-nos que muitas pessoas julgando que era com aquella louvavel applicação têem contribuido generosamente.

Advertimos por isso o publico de que aquella mulher não está auctorisada para semelhante fim, e de que é um furto industrioso o que anda praticando.

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 5 do corrente, perante o sr. Commissario dos estudos deste districto, as cadeiras de ensino primario da freguezia de Ceira, concelho de Coimbra (creada por decreto de 12 de Março de 1856), e Miranda do Corvo.

Semana Santa em Condeixa. — A solemnidade da semana santa fez-se com o maior explendor na villa de Condeixa. A igreja matriz foi ornada com muita pompa, havendo officios nos tres dias, e tendo lugar na quinta feira de tarde o lavapedes.

Na sexta feira de manhã celebrou-se a missa da paixão. De tarde houve o descimento da Cruz feito na capella mór, havendo alli as figuras costumadas, todas vestidas apropriadamente e com muito aceio.

O sermão foi recitado pelo sr. Dr. Menezes, e na occasião em que appareceu o calvario ao povo produziu em todo elle grande compunsão.

Em seguida fez-se a procissão do enterro que foi a maior e com mais decencia que alli se tem visto.

O sermão da Soledade foi tambem recitado pelo sr. Dr. Menezes.

No domingo houve missa solemne e procissão da Resurreição que foi brilhante.

A concorrencia de povo em todos os dias foi extraordinaria.

A philarmonica daquella villa desempenhou em todos os dias com muito mimo e gosto, tanto a parte instrumental como vocal, pelo que é digna de elogios.

Ao zelo e actividade do sr. Fortunato Maria dos Santos Bandeira e mais mesarios da confraria e de quem os coadjuvou, se deve o fausto desta solemnidade.

Lê-se na *Verdade*:

Carnes verdes.—Por toda a parte os contratantes têem effectuado uma alta artificial no preço deste genero de primeira necessidade. Em algumas localidades porem, no Porto principalmente, uma benefica concorrencia das camaras municipaes têem-nos feito entrar na razão, fazendo-os descer aos preços quasi proporcionalmente aos mercados de gado.

Assim, as classes menos abastadas podem continuar com este alimento, alem de hygienico, necessario tambem para maior somma de trabalho.

Convem, que todas as municipalidades onde se dê tal circunstancia, adoptem immediatamente igual expediente, em bem do povo, sem contemplação alguma.

Mercado de gado bovino.—Em diversos mercados o gado bovino tem baixado um pouco de preço.

Na alfandega de Chaves, nos mezes de Dezembro, Janeiro, e Fevereiro, despacharam-se para importação 2:151 bois, 335 bezerros, e 53 vaccas. Calcula-se em quasi outro tanto o gado que durante o mesmo tempo se despachou nas outras alfandegas daquelle circulo. E' avultado o contrabando que por aquella razão se faz, em consequencia dos altos direitos sobre as rezes, especialmente sobre os bezerros.

Convem a importação para a engorda com o objecto da reexportação. A agricultura do Minho e Tras-os-Montes muito ganharia com essa permissão.

Beneficencia.— O sr. Antonio Manoel da Fonseca, brazileiro, acaba de entregar um conto de reis, para fundos publicos, o juro dos quaes deve ser applicado perpetuamente para a sustentação do asylo de mendicidade portuense.

Sendo approvado um projecto de estatuto que offereceu para o asylo, o sr. Fonseca propõe-se a dar um conto e quinhentos mil reis para ajuda das obras d'aquelle abrigo da indigencia impossibilitada.

Acções como esta estão por si mesmas recommendadas.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Novo embaixador.—S. ex.ª o sr. D. Fernando Corradi, embaixador de S. M. Catholica, nesta côrte, terá a honra de apresentar, na segunda feira, ao meio dia, as suas credenciaes a S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V.

Acto de heroismo.—No dia 27 de Março pelas 6 horas da tarde, uma canôa das que servem as muletas, approximou-se, tripulada com dois homens, ao caes da saude em Paço d'Arcos. Uma grande onda, virou-a de quilha para o ar, e os dois desgraçados ficaram debaixo d'ella. Poucos momentos depois, um dos naufragos veiu ao de cima e conseguiu salvar-se sobre um rochedo, denominado da praia da Sardinha. Como o segundo não apparecesse, o pratico da falua do Bogio, Joaquim Lopes, conhecendo o perigo em que elle estava, determinou acudir-lhe e lançou-se para isso de uma muralha de quasi 30 palmos; a pressa só lhe deu tempo para tirar a japona.

Nadando, conseguiu este homem generoso e dedicado, chegar ao pé da canôa que andava embrulhada nas ondas, e poude salvar de debaixo della o miseravel que já estava quasi morto.

Dirigindo-se depois para o rochedo onde o primeiro se salvara, rebentou uma onda tão forte, que o arremeçou contra o rochedo a elle e ao naufrago que elle acabava de salvar, e ambos aqui teriam sido victimas se José Lopes, um dos remadores da falua, cujo patrão elle era, e Manoel Fernandes e João da Cruz mestres de barcos de carregar pedra se não arrojassem logo ao mar em seu soccorro. Estes poderam lançar-lhe a mão e facilitar-lhe a subida para o rochedo, onde emfim poude surgir com o naufrago que tinha ido salvar e que em nenhum lanço desamparou.

Este honrado patrão da falua do Bogio, é o mesmo que inspirado de iguaes sentimentos de humanidade, se aventurou ha pouco a ir salvar a tripulação da escuna *Primorose.*

O naufrago não deu accordo de si, senão ás 10 horas da noite.

Voto maritimo.— Hoje andaram pedindo esmola, com a véla do seu barco, para uma festa á Virgem, os tripulantes do cahique de pesca *Santo Antonio e Almas*, que antes de hontem correu grande perigo na altura do cabo da Roca. A tripulação naquelle momento de angustia offereceu a véla a Nossa Senhora, e cumpre o seu voto piedoso.

Lê-se no *Bracarense*:

Illuminação a gaz.—Parece fóra de duvida que a teremos nesta cidade. A camara municipal discutiu segunda feira as propostas do sr. Mesnier; fez-lhe algumas modificações, que nos consta, foram já aceitas pela empreza.

Novo arcebispo.—O exm.º sr. D. José de Moura, digno bispo de Vizeu, já recebeu a carta regia de nomeação de arcebispo para esta diocese. O novo prelado, alem do muito saber que possue, tem muitas virtudes, e é dotado de bastante energia. Damos parabens a esta diocese, onde se está carecendo d'um prelado, de quem se não abuse, e que faça entrar o clero nos seus deveres. S. ex.ª já officiou ao cabido, participando-lhe a sua nomeação.

Lê-se no *Braz Tisana*:

No *Portuguez* n.º 870, de 23 do corrente vem citado o nome do sr. deputado Cyrillo Machado, com a nota de—*desertor do Porto!!*

O sr. major José Paulino de Sá Carneiro, que se acha neste momento nesta redacção affirma que conhece o sr. Cyrillo Machado e toda a sua familia desde 1833, e sabe que no tempo do cerco do Porto tinha elle 14 annos, e não militava em campo algum politico; e a militar seria por certo no liberal, por ser aquelle em que sempre se achou toda a sua familia, que por isso se compromettеu e soffreu bastante.

O sr. Cyrillo Machado veiu pela primeira vez ao Porto em 1847.

Eis-ahi como se escreve a historia!!

Banquete democratico.—Os republicanos francezes emigrados em New-York, festejaram com um banquete o anniversario da revolução de Fevereiro de 1848. Presidiu Mr. Courieux. Mr. Paté protestou contra a palavra—republicanos moderados—que se lhes attribuia em um jornal (apoiados) Mr. Rattier disse que as esperanças de uma revolução no anno ultimo, com a guerra da Russia, se tinham desvanecido—que agora só lhes restava uma lagrima ás victimas dos gloriosos dias de Fevereiro, e saudar com confiança a futura republica democratica. Mr. Tuffert recitou uma ode aos martyres de 48. Mr. Rattier propoz um brinde aos soldados cidadãos francezes. Mr. Dutterel reclamou a abolição do clero e do exercito. Mr. Tuffert bebeu á saude da republica democratica em todo o orbe. Mr. Paté, pela propaganda democratica social, por Washington, e pela republica americana. Cantou-se a Marselhesa no meio de grande enthusiasmo. O brinde a Pianori foi feito com frenezi. — Cantou-se a canção do Trabalhador.

Festejo.—No dia do nascimento do principe imperial de França, houveram espectaculos gratis, em todos os theatros de Pariz, onde se recitaram producções poeticas de Mery e de Gauthier. Todos os edificios publicos se illuminaram, e grande numero de casas particulares. O imperador fez donativos a diversos estabelecimentos pios.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Impostos de pescado. — Durante o anno de 1855 produziu o imposto do pescado em todo o reino 52:628$664 reis.

Padrinhos imperiaes.—Como já é sabido, o imperador Napoleão decidiu que seria padrinho e a imperatriz madrinha de todos os filhos legitimos que nasceram em França no dia 16 de Março.

Segundo o «Almanach du Bureau des longitudes» o numero medio de crianças que nascem diariamente em toda a França não é muito menor de 2.500. Parece que os meninos receberão o nome de Luiz Eugenio, e as meninas o de Eugenia Luiza.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas de Pariz até 20—de Madrid até 23.

Diz o *Times* que a paz se concluirá antes do dia 31, e que já estão designados os membros do Congresso que compõe a commissão encarregada da redacção do tractado—diz que são lord Cowley, Bourqueney, conde de Buol, Cavour, Aali-Pachá, e Brunow. Assignado o tractado de paz fecham-se as sessões do Congresso, ficando só uma commissão para terminar algumas questões de detalhe. A Prussia tomará parte na assignatura formal do contracto.

No dia 18 ao meio dia recebeu o Imperador dos francezes a todos os plenipotenciarios do Congresso de Pariz, e addidos á sua missão.

A Europa estava representada nesta occasião pelas personagens mais eminentes, todos presidentes do conselho ou ministros dos negocios estrangeiros da maior confiança dos seus Soberanos respectivos.

O conde Walewski, presidente do Congresso, se expressou nos seguintes termos:

«Os plenipotenciarios do Congresso houveram por bem encarregar-me de ser seu orgão junto de vossa magestade nesta occasião solemne.

Julgo-me ditoso e ufano-me de ser eleito para expressar a vossa magestade em nome da Europa, os sentimentos, as esperanças, a alegria que inspira em todas as partes o feliz acontecimento com que a Providencia se dignou favorecer-vos; que assegurando e consolidando a dinastia napoleonica, é para o mundo todo um penhor de segurança.»

O imperador respondeu:

«Agradeço ao Congresso os votos e felicitações que por vosso orgão me dirige.

Julgo-me feliz por a Providencia me conceder um filho no momento em que uma era de reconciliação geral se annuncia para a Europa.

Eu o educarei no sentimento de que os povos não devem ser egoistas, e que a tranquilidade da Europa depende da prosperidade de cada nação.»

O imperador dirigiu depois palavras benevolas a cada um dos plenipotenciarios.

Os ministros do Estado e da Marinha, Fould, e Hamelin foram elevados a Gran-Cruzes da Legião de Honra.

Omer-Pachá chegou no dia 10 a Constantinopla.

O *Correio italiano*, diz que constava, que logo que se assignasse a paz, haveria uma entrevista entre os Imperadores da Austria e da Russia, e Rei da Prussia em uma cidade situada nos confins dos tres Estados.

Ao official de ordens que foi levar ao conselho municipal de Pariz a noticia do nascimento do principe imperial foi concedida a pensão vitalicia e annual de 10,000 francos.

Noticias de Hespanha.

O *Clamor Publico* de 26 diz á ultima hora:

«Deram-se as ordens convenientes á gendarmeria franceza pelas auctoridades do visinho imperio, para que conduzam a Strasburgo os internados Mariano Colomina, e José Sancho refugiados carlistas.

Arévalo, Borges, Forcadell e Arbones reuniram-se em Toloza para conferenciar ácerca de assumptos politicos, e dous dias depois se dirigiu o 1.º a Bordeus, o 2.º á antiga guarida de Villanueva d'Ageu, e o 3.º a Montandan: Arbones continuava em Toloza.»

Lê-se na *Verdade*:

Hespanha.—O *Clamor Publico* pondera como ainda os satellites da reacção se agitam subterraneamente a fim de resistirem aos grandes e beneficos resultados da desamortização, que vai tirar da esterelidade os immensos bens de mão morta. Indigna-o sobre tudo uma parte do clero que conspira contra a execução desta lei, uma das uteis em resultado para o futuro bem estar do povo peninsular. Alguns curas de Navarra, tinham negado a absolvição a pessoas que julgaram conveniente, remir censos ou comprar bens chamados da igreja!

A *Gazeta de Madrid* contem algumas leis sobre municipalidades e deputações, já sanccionadas pela rainha, das ultimamente discutidas pelas côrtes.

Diz o *Leon* que os progressistas puros depois da sua ultima reunião, dos cento e tantos, haviam nomeado uma commissão para ir offerecer ao duque de Victoria o seu apoio com duas condições, que não parecem muito duras.

A inauguração do caminho de ferro de Tarragona effectuou-se d'um modo o mais solemne. —A recepção aos convidados foi uma verdadeira ovação. As solemnidades religiosas cingiram aquella festa verdadeiramente nacional.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Março de 1856.

Já se sabe que as côrtes hão de estar reunidas pelo menos até ao fim de Maio. Esqueci-me de lh'o dizer na minha ultima carta. Ainda me parece, que não será tempo bastante, para resolver todas as questões que necessariamente tem de suscitar-se.

A opposição toca a postos por toda a parte, mas com pouca ou nenhuma consciencia de ser verdade, o que propaga e o que sustenta. Por parte do governo, e da maioria, tem, em quanto a mim, havido descuido e confiança de mais na justiça da causa. Se eu fora dos influentes, ou dos intromettidos, ha muito tempo teria aconselhado um expediente ao qual mais tarde ou mais cedo se hade chegar. Diria que fizessem a autopsia da opposição e de alguns dos oppositores, cujos precedentes são asquerosos. O artigo que acabo de lêr na *Revolução* de hoje dá-me a entender que vão seguir este caminho.

Ouço dizer que o cabralismo do Porto, cheio de brios porque lhe deixaram vencer a eleição da Camara Municipal, promove representações contra os projectos do governo. O Porto é a ultima povoação, que se deve deixar seduzir pelas sereias do cabralismo, e atemorisar pelos mochos da montanha vermelha. Se os projectos do governo não passassem, nenhuma outra terra perderia tanto como o Porto, sendo como é certo que a maior parte das obras publicas a que se destina o emprestimo, hão de ser em proveito, ou dentro dos muros da cidade invicta, comprehendendo a Alfandega, tão instantemente reclamada pelos interesses do commercio. A parte sensata dos habitantes do Porto, não se hade deixar illudir, e tem força bastante, para evitar que illudam os credulos.

Hade ter lido em alguns jornaes, um romance inventado não sei porque, e nem para que, no qual fazem figurar o nosso amigo Justino de Freitas, e o Santos Monteiro, e não sei quem mais, dirigindo-se em deputação ao Presidente do Conselho, para ser demittido o Ministro das Justiças. Foi tudo uma fabula, como parece que já lhe disse, porem o que admira é, que sabendo os *conscienciosos* escriptores que é fabula, ainda continuem a dar a noticia como verdadeira. Mais admira ainda, que os jornaes, que hontem disseram raios e coriscos contra o Frederico, sejam hoje os que enristam lanças em sua defeza d'elle.

Aqui chegaram hontem, os Doutores Augusto Barjona, e Quaresma.

Tiveram hoje lugar as duas festividades a que me referi na minha carta de hontem. O *Te Deum* em S. Luiz, e a distribuição dos premios aos expositores na Academia.

Ambas as funcções foram muito concorridas. Em S. Luiz estiveram os Ministros, e o Corpo Diplomatico. A ampla salla da Academia apenas podia conter os concorrentes. Estava ornada com singelesa, porem com bom gosto. El Rei foi acompanhado de seu Augusto Pae, e do Infante D. Luiz.

Não posso fazer-lhe a descripção do acto porque seria longa, e escusada até, sendo como é certo que deve apparecer no *Diario do Governo*, e nos outros jornaes. O Avila estava bastante commovido quando principiou a lêr o discurso.

Os primeiros expositores chamados foram a Associação dos Alfaiates—a dos Sapateiros—o Contracto do Tabaco &. El Rei entregava as medalhas recebendo-as do Ministro das Obras Publicas.

Alem do que deixo dito, não sei mais cousa alguma que mereça ser mencionada. Apenas lhe posso dizer, que ainda hoje não choveu mais de duas vezes, e agora está vento norte, porem não respondo por elle.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita real.—El-Rei o sr. D. Pedro V. e SS. AA. os srs. infantes D. Luiz e D. João, foram hoje visitar a Imprensa Nacional, onde se demoraram desde as duas horas da tarde até ás cinco e meia da tarde.

Jantar aos pobres.—Domingo de Paschoa, deu a commissão de soccorros da freguezia de Nossa Senhora da Conceição Nova, um excellente jantar aos seus pobres. A despeza desta refeição foi unicamente feita pelo reverendissimo parocho, e pelos srs. dr. Oliveira, dr. Lisboa e Luiz Dally. Depois da distribuição aos pobres da freguezia, deram-se mais 72 rações aos que appareceram de fóra.

A commissão bem mereceu os louvores publicos pela caridade e generosidade com que regalou os pobres.

O digno regedor da freguezia, o sr. Peres, assistiu (e assiste sempre) á distribuição das esmolas, com um zelo, que o torna credor da estimação de toda a gente.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Saraus caritativos.—Um pensamento verdadeiramente humanitario, tem sido posto em pratica em algumas casas desta cidade; são os serões de caridade.—Nestes serões as senhoras tanto casadas, como solteiras, occupam-se em diversos grupos a fazer obras de costura para os pobres das freguezias, e neste mister caritativo são ajudadas por cavalheiros, que tem entrada nas ditas casas. Na freguezia da Sé tem assistido o reverendo abbade. Estes saraus terminam por pequenas danças e musica, que os tornam mais agradaveis. Tem-os por ora havido em casas das exc.mas condessa de Pangim, D. Jeronyma Alves Ribeiro Prefeito, Constantino Alves do Valle, viscondessa de Azevedo, e Leitão.

Reconsideração.—Alguns maritimos da Foz assignaram a representação contra os tributos, que lhes fora apresentada por um ex-escrivão desta cidade: reconsiderando porem foram á botica, onde estava a dita representação com as suas assignaturas, e a rasgaram.

Lê-se no *Lidador*:

Consta-nos que vai sahir d'esta cidade para as suas quintas, e parece que tambem tenciona ir a Pariz, o exm.º sr. visconde de Alpendurada, presidente da exm.ª camara.

Quando duvidassemos um só instante de que o sr. visconde é inteiramente alheio ás machinações partidarias d'alguns dos seus collegas, bastar-nos-hia a referida deliberação de s. ex.ª para fazermos inteira justiça ao seu leal procedimento.

O sr. visconde conhece bem a posição, em que deve manter-se a respeitavel corporação a que preside; e por isso acreditamos que terá sentido grande dissabor, vendo alguns dos seus collegas andarem a solicitar assignaturas, por portas, arvorados em galopins de corrilho.

Não damos importancia alguma á estrategia cabralina, acreditem; mas zelamos o decoro e dignidade da corporação municipal.

ANNUNCIOS.

1 No dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hãode arrematar sobre o preço da adjudicação os bens pertencentes a José Maria de Oliveira Nazareth, e mulher, de Lisboa, por execução que lhes move Antonia Rita de Almeida. Escrivão Mascarenhas.

2 Trocam-se duas propriedades, na freguezia de S. Martinho do Bispo, no sitio da Espadaneira, que se compoem de um serrado e casas, com suas arvores de fructo e vinhas, e uma terra no melhor sitio do campo da Machinha, por outras propriedades na freguezia de Santo Varão.— Quem possuir estas e as queira trocar com attenção aos seus respectivos valores, dirija-se a esta redacção, que lhe indicará a pessoa com quem pode tractar.

3 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

4 No dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, e a requerimento da Santa Casa da Misericordia desta cidade, como preferente na execução que João de Sousa Rebello, move a Nuno Manoel de Magalhães, hoje seus herdeiros, se hãode arrematar para pagamento dos credores os bens penhorados aos mesmos. Escrivão Victor.

5 Noticia sobre os pesos, medidas, e moedas de Portugal, e suas possessões ultramarinas e do Brazil, comparando os antigos systemas com o novo systema metrico decimal, por Luiz Travassos Valdez.

Vende-se na imprensa da Universidade, por 120 reis.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz publico, que no dia 6 do corrente pelas 11 horas da manhã, se hade dar por arrematação, a quem por menos o fizer, a feitura de seiscentas coberturas de ferro invernizado para pregar no topo superior dos postes por que tem de passar o fio do telegrapho electrico.

São convidados pois todos os artistas da cidade, que quizerem concorrer á este trabalho, sendo-lhes presente nessa occasião o competente modelo, e as condições do ajuste.

Coimbra 1 de Abril de 1856.

João Ribeiro da Silva Araujo,
Director do Districto

7 Vende-se um Casal, com suas pertenças, sito na Comeada, soburbio do lugar de Cellas, o qual está hypothecado a uma divida de cem mil reis ao Cabido da Sé Cathedral desta cidade; e parte do mesmo Casal é foreiro ao dito Cabido, a quem paga de safra a safra, dois alqueires d'azeite, ou oito centos reis por cada um alqueire, e dois capões, ou 240 reis: quem o quizer comprar dirija-se á viuva e herdeiros de Sebastião Dias, a qual reside no lugar de Cellas, na rua das Parreiras, que são as pessoas competentes para contractar a compra e venda do dito Casal.

8 No dia 8 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade e comarca, se hãode arrematar em hasta publica a quem mais der, os bens penhorados na execução que D. Maria Mequelina Roxanes Manique, viuva do Dr. Joaquim Ignacio Roxanes Manique, por si e como tutora de seus filhos, desta mesma cidade, move a José Simões Amado, e sua mulher D. Fortunata Augusta de Brito Amado, do lugar de Almalaguez, como tutora do dito seu marido e seu curador, e de cuja execução é escrivão João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

P. S.

Acaba de ser demittido do lugar de Administrador do concelho de Taboa, o sr. João José da Cruz Branco.

Por este facto devem vêr os povos daquelle concelho, que o governo foi sollicito em attender ás suas reclamações.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 229 | SABBADO 5 DE ABRIL | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE ABRIL

A SITUAÇÃO.

III.

Em toda a parte a opposição portugueza é uma e a mesma—as suas armas são da mesma tempera, a sua indole e caracter são o mesmo desde que raiou entre nós a aurora da liberdade. Fracos nas adversidades, são valentes nas epochas da bonança do paiz—é então que a procuram perturbar, porque lhes faz pena a tranquillidade que disfructam os seus concidadãos.

Não haja medo que procurem aggredir o governo pelas suas medidas obnoxias, e que queiram collocar-se no terreno da justiça. Para a nossa opposição todo o tempo é tempo, a questão é de poder—tira-te porque me quero collocar no teu lugar—eis aqui o axioma dos nossos liberalões.

Entenderam que o governo, obtendo um grande emprestimo, iria dar o maximo impulso á viação publica, abrir novas estradas, reparar outras, e que n'uma palavra estava para commetter o grande crime de emprehender o caminho de ferro do Norte e de Leste, e de dar de comer a trinta mil pessoas, que se empregariam nestas obras, suavisando assim a miseria publica, e desenvolvendo pelo unico meio a riqueza do paiz.

Mas que importa á opposição a vantagem destas medidas, que o governo tracte de dar de comer aos pobres e de remediar esta calamidade publica que afflige todas as nações, e que as mais das vezes é sempre percursora das desordens e da anarchia? Nada disto:—o nosso fim é obstar a que o governo faça o bem que pode, e que se conserve no poder, habilitado com meios para gerir os negocios publicos. A questão agora é fazel-o cahir, ainda que seja certo que se lá chegarmos havemos de fazer o mesmo ou mil vezes peior.

Qual é a nação que se pode governar sem impostos? A habilidade dos governos e dos parlamentos é procurar os mais suaves, e convertel-os em obras de que o paiz tire a maior somma de utilidade.

Quem lançou mais impostos do que a constituinte em 1838 para fazer face ás despezas publicas? Quem ultrapassou mais as raias dos tributos, do que o chamado partido cabralista, obrigando o paiz a pagar os devorismos dos governos, os desperdicios, a agiotagem, as companhias monstros, &, &?

E são agora estes pios Eneas que se levantam com voz maviosa a advogar a causa dos povos, só porque o governo lhes pede o encargo de 480 contos, exclusivamente applicados para obras publicas e para o grande desenvolvimento da riqueza da nação! Quantos 480 contos não tendes devorado com essa agiotagem que até agora avassalava o paiz? Que obras fizestes? Que beneficios legastes aos vossos successores? Como pagaveis aos credores do estado e aos seus funccionarios?

Mas esta gente seria desculpavel até certo ponto, se tractasse de justificar as suas arguições; mas em lugar disso de que lhe serve a imprensa? Veja-se como ella entra nesta luta: alli não encontrareis um só argumento; tudo se transtorna de proposito e com insigne má fé; a descompostura, os ditos banaes, as injurias, eis o elemento dessa imprensa devassa, que se prostitue, e que ha muito estaria calada, se a opposição fosse governo; porque a fallar sem paixão, vós tendes provocado a necessidade de uma reforma, que só pode desviar o amor da liberdade por esta instituição, que tanto tendes aviltado!

Querem saber como a imprensa discute o systhema de regularisação dos impostos que o Ministro propõe? Pegam nas taxas sumptuarias, copiam-nas a esmo, apontam para as verbas mais avultadas, e dizem:—eis ahi o que havemos de pagar.

Não dizem que essas taxas se acham divididas em 6 classes; que as terras estão classificadas desde as mais insignificantes até ás cidades mais ricas e populosas, e que assim a taxa é maior ou menor segundo a riqueza dos povos, conforme o maior ou menor numero de vantagens das differentes profissões.

Não dizem que para a regularisação deste imposto se acaba com a decima industrial, com o maneio das fabricas, com os cinco por cento addicionaes, com o sello dos conhecimentos, e com outros impostos, que pelo modo porque se achavam lançados eram mais vexatorios do que a substituição das taxas.

Não dizem que o governo só levanta por este meio mais 150 contos, que derramados por todo o paiz é uma quantia insignificante para os grandes beneficios que a nação tem a realizar.

Não dizem, finalmente, que uma grande parte das industrias, os grandes negociantes e capitalistas, que até agora pagavam menos que os seus caixeiros, é que são mais sobrecarregados e com grande justiça, porque nada havia mais repugnante do que vexar os pobres e aliviar os ricos.

Quando assim se argumenta já se vê que se não quer instruir o publico, mas fascinal-o e illudil-o: porem temos fé que as discussões que vão ter lugar no parlamento bem depressa mostrarão o que valem essas insidias, e o que são os homens da opposição.

Grande attentado.

Na quinta feira praticou-se na cadeia do Aljube um crime inaudito, que encheu da maior indignação os habitantes desta cidade.

A' primeira noticia do attentado todos duvidavam do facto, ninguem podia acreditar que em Coimbra existisse um individuo capaz de tanta preversidade.

E' sabido, que as pessoas que poderam salvar-se do incendio, Fóra de Portas, ficaram em lastimoso estado, tendo-lhe ardido os seus haveres, e estando ainda algumas em curativo. Era geral a compaixão que excitavam as deploraveis circunstancias a que tinham sido reduzidos aquelles infelizes; e havia lembrado por varias vezes tractar-se d'uma subscripção a seu favor.

Appareceu effectivamente no domingo e segunda feira, recommendada por um proprietario respeitavel desta cidade, uma subscripção, que se dizia para este fim, a qual, pelos nomes auctorisados que primeiro a firmavam, e pela disposição favoravel em que se achava a cidade, se cobriu immediatamente de assignaturas.

Por acaso na segunda feira fallou alguem com o individuo em nome do qual se pedia para as desgraçadas victimas do incendio, e veiu então a conhecer-se que a pretendida subscripção não passava de um furto industrioso.

Logo que tivemos conhecimento deste facto, avisámos no n.º passado do nosso jornal, para que não continuasse a ser illudida a boa fé do publico.

As auctoridades procederam ás pesquizas necessarias, e descobriram que o auctor desta falsidade era o bem conhecido Adriano Nogueira, que em resultado de varios roubos tem passado grande parte da vida nas cadeias desta cidade.

Descobriu-se tambem serem falsificadas as primeiras assignaturas da supposta subscripção; e prendeu-se a conductora, que é uma amazia do tal Nogueira.

O Sr. Antonio de Freitas Barros, digno escrivão do Administrador do concelho, continuando nas averiguações indispensaveis para sindicar do crime, foi na manhã de quinta feira ao Aljube, á prisão em que se achava o tal Nogueira, e perguntou-lhe pelo papel da subscripção.

O preso fingindo procural-o nos bolços, abre rapidamente uma navalha de mola, corre sobre aquelle empregado, e dirige-lhe uma forte punhalada ao lado esquerdo do peito. O sr. Freitas quer desviar o corpo do golpe, e o assassino crava-lhe a navalha no hombro esquerdo, fazendo-lhe uma ferida de 3 pollegadas de profundidade e outras tantas de largura.

O assassino tenta repetir o golpe, mas o sr. Freitas lança-lhe a mão á navalha, e trava-se uma lucta terrivel e desigual entre este sr. e aquella fera sanguisedenta.

Conjuntamente com o assassino estavam varios outros presos; mas, cousa notavel, nenhum acudia, nenhum gritava, e meros espectadores d'esta scena de sangue, apenas um disse em voz baixa:— *fuja sr. Freitas!*

Nesta critica posição, sem receber soccorro algum, exhausto de forças pelo muito sangue já vertido, infallivelmente teria de succumbir, se o carcereiro Luiz Paes do Amaral, por felicidade não corresse em seu auxilio.

O sr. Freitas, alem da punhalada do hombro, ficou com a mão esquerda toda retalhada, por ter tentado segurar a folha da navalha ao assassino, e recebeu outra punhalada no pulso da mesma mão.

Eis o facto que indignou altamente toda a cidade, já pelas circunstancias atrocissimas de que foi revestido, já pela muita sympathia de que merecidamente gosa o sr. Freitas, como cidadão e como empregado. Um individuo, com as bellas qualidades do sr. Freitas, que até para os presos é o mais humano e caritativo, que não obstante os espinhosos deveres do seu cargo, conta por amigos todos que o conhecem, não podia encontrar um assassino senão nesse monstro,

useiro e vezeiro em crimes de toda a ordem, e que para vergonha dos nossos tribunaes ainda ahi está, e estará talvez por muito tempo, sem receber o castigo que merece.

Porque se não hade dar andamento aos processos, conduzir os presos ao seu destino, e desentulhar essas pocilgas, chamadas cadeias, que são a eschola de depravação a mais completa?

Ahi está mais um facto, que mostra eloquentemente a necessidade do novo arranjo das prisões. Os outros presos viram o assassino commetter o crime e ficaram impassiveis; isto é, ou foram cumplices do crime applaudindo-o tacitamente, ou succumbiram ao medo que têem daquelle grande faccinoroso.

E' mister que este attentado não fique impune, e que o jury de Coimbra se convença por uma vez da necessidade de ser inexoravel com os malvados. Se este tivesse sido castigado como merecia com trabalhos publicos, não aconteceria commetter crimes de proposito, quando o soltam, para voltar á cadeia a passar vida ociosa; não o veriamos hoje perpetrar mais este crime a sangue frio.

Ainda um facto vem revelar mais se é possivel a indole preversa daquelle scelerado.

Quando o sr. Delegado do Procurador Regio, que immediatamente compareceu no lugar do delito, com outras auctoridades e immenso concurso de povo, ordenou ao carcereiro que pozesse incommunicavel o assassino, este rompeu em improperios e insultos contra as auctoridades e elle Delegado, dizendo, referindo-se ao sr. Freitas, —*que só lhe restava a magoa de o não ter morto!*

Ahi está a *bella moral* que se aprende nas nossas prisões; ahi fica bem patente o estado de desmoralisação, a que se chega pela convivencia que nellas ha. Adriano Nogueira começou por um ratoneiro, foi preso; aprendeu na eschola das cadeias, fez-se ladrão e assassino!

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 2 de Abril de 1856.

Será verdadeira uma noticia, que acaba de me ser dada, em um tom que me faz vacilar? Será certo que os padres da Faculdade de Theologia intimaram o mais moderno dos concorrentes ás substituições em concurso, para que desistisse, aliás que o regeitavam, porque elles só reconhecem a antiguidade e nada mais? Se isto é certo, os padres refractarios á lei e aos bons principios dariam mais uma enchadada e bem profunda, na sepultura da Universidade, se ella não tivesse melhores amigos. Os taes padres passam muito alem dos Lentes de Direito.

Se a noticia fôr verdadeira dê uma surribadella nos taes Theologos retrogados—recorde-lhes as disposições da lei que restabeleceu as substituições extraordinarias— faça-os entrar nos seus deveres, que assim serve ao credito da Universidade, e aos interesses de Coimbra.

Isto por aqui vai correndo na Camara dos Deputados em passo grave; e na dos Pares regeitaram o adiamento para tambem regeitarem o projecto relativo aos vinculos.

A opposição concita e reune todas as suas forças na questão do adiamento das propostas do Fontes já apresentadas, até que se apresente parecer sobre as restantes. A discussão exceptuando alguns incidentes devidos a menos exacta intelligencia dada a algumas frazes, tem seguido grave, sem deixar de ser animada. O Fontes fallou hoje de um modo tão brilhante, que imprecionou a todos, e resolveu os duvidosos que ainda podesse haver. Exemplares do discurso do Fontes espalhado pelo paiz, levam a convicção a toda a parte. A'manhã deve fallar em primeiro lugar o Faustino da Gama, deve seguir-se o José Estevão ou o Lobo d'Avila, deve depois ter a palavra o Avila Antonio, e duvido que chegue ao Casal Ribeiro, porque na primeira parte da ordem do dia hão de ser eleitos dois membros, para reforçarem a commissão de poderes, a fim de se tractar a questão do Novaes e outras identicas.

O Novaes procedeu d'uma maneira digna d'elle, e desarmou a opposição que estava preparada para promover um grande escandalo.

Pelo meu calculo, a discussão do adiamento não termina antes de sabbado, se terminar, porem a discussão sobre a materia não hade levar tanto tempo, porque a polvora da opposição está toda queimada.

Uma das duvidas que tinha o Passos Manoel procedia da opposição que os hespanhoes podiam fazer ao entroncamento do caminho de ferro de Portugal, com o que de Hespanha deve continuar a communicação com a Europa. O Santos Monteiro, fallando hoje contra o adiamento remetteu o Passos para o discurso do novo ministro hespanhol publicado no *Diario* de hontem, no qual se manifestam officialmente as idéas do ministerio que lhe deu as credenciaes. O certo é que o Passos pediu logo o *Diario*. que naturalmente ainda não tinha lido.

Voltando da politica para outro campo mais ameno, saiba que o ministro da Belgica dá hoje um baile. A' hora em que eu escrevo é provavel que se estejam adereçando muitas bellezas, e que estejam bastantes janotas fazendo ensaio geral de posições em frente dos espelhos.

Quando bellas e janotas se prepararam para o baile, tambem provavelmente estarão molhando a penna em fel os escriptores da opposição, para ámanhã pôrem á dependura o Fontes, e os membros da maioria que combateram o adiamento.

O Thomaz de Carvalho, apesar do *Asmodeu* do *Progresso* se ter divertido com elle, como não tinha outra porta aonde bater, lá foi para o *Progresso* manifestar a raiva que tem ao Ferrão, pelo simples facto de ter sido o mesmo Ferrão e não elle eleito Deputado por Guimarães. Destas miserias, destes Catões posthumos, ha por cá muitos, e quem os conhecer que os compre.

Até ámanhã se houver motivo para isso.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o favor de dar publicidade, no seu imparcial jornal, ao seguinte communicado, a fim de que o Exm.º Sr. Governador Civil conheça as irregularidades com que está feito todo o trabalho, inherente á commissão recenseadora do concelho de Monte Mór o Velho.

Em 1855 affixou-se em Tentugal um edital, publicando o recenseamento em 14 de Setembro, sendo este feito depois de passados 41 dias, (25 d'Outubro), assim consta do livro, aonde apenas se acham uns apontamentos, feitos por alguns dos membros da commissão, em data de 25 d'Outubro, e sem que fossem assignados pelos restantes membros da mesma—Administrador do concelho—e nem sequer pelo secretario ou vice-secretario! e é por taes documentos que se fazem eleições, cujos rezultados hão de necessariamente ser nullos!!

S. Ex.ª deve fazer vigiar as operações do recenseamento naquella villa, porque está proxima a eleição para deputados, cujo recenseamento produzirá grandes anomalias, sendo feito como o de 1855.

Tendo o recenseamento, ou revisão do anno proximo preterito de servir de base ao do corrente, e este á eleição de deputados, torna-se d'urgente necessidade que o Exm.º Governador Civil empregue todos os meios, a fim de obstar, que para o futuro se argumente com as nullidades da base.

Observe-se mais, que tão informe se acha aquella revisão, com data de 25 d'Outubro de 1855, e publicada em 14 de Setembro do mesmo anno, (isto é publicada antes de feita) que o edital e revisão, de tal forma se contradizem, que ha eleitores e elegiveis, que apparecem no edital com menos idade do que na revisão, e outros vice-versa,— outros encontram-se tambem com um censo n'uma parte, com outro differente n'outra, finalmente é uma serie de disparates, que nos leva a crer a impossibilidade de ser obra d'um só dono.

Estas miserias devem curar-se.

Pela inserção d'estas linhas ficar-lhe-hei summamente agradecido.

De v. att.º e v.ºr.

Coimbra 4 d'Abril de 1856.

Antonio Augusto Coutinho da Silva Carvalho.

Sr. Redactor.

No n.º 226 do seu acreditado jornal vejo figurar o meu nome como indigitado para Administrador do Concelho de Trancoso; e agradecendo ao Illm.º Sr. Domingos Cabral o bom conceito, em que me tem; assim como as obsequiosas frazes, de que se serve a meu respeito, (tudo devido tão somente á bondade do mesmo sr.) tenho a declarar, que eu nunca pretendi, nem pretendo tal emprego: é verdade que algum de reconhecida influencia me fez o obsequio de se lembrar de mim para esse fim; no entanto circunstancias ha, que me impedem de aceitar tal commissão, aliás tão honrosa para mim, e na minha propria terra.

Peço a V. a bondade de dar cabimento nas columnas do *Conimbricense* a esta minha declaração, para que se suspendam juizos temerarios, que por ventura se tenham formado; e

Sou de v. obgd.º e c.º

Balthazar Serrão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Carne de vacca.—Continua a vender-se a vacca a 70 rs. no talho da Camara Municipal, em Santa Cruz.

Como os marchantes tem insistido em não abater o preço da carne, e affluia muita gente ao talho da Camara, abriu-se hoje um outro na rua do Cabido para commodidade do publico, tambem a 70 rs.

Alguns marchantes tem descido a praticar os maiores escandalos e as mais baixas intrigas, com o fim de verem se podem monopolisar este negocio, e locupletar-se á custa do suor do povo.

Tem-se offerecido grandes quantias ao marchante da Camara, para que elle atraiçoasse os seus compromissos; conseguiram á força de dinheiro que o cortador se despedisse, escolhendo para isso a occasião em que estava a servir o povo e em que mais se tornava necessario. Todos os meios ainda os mais miseraveis tem posto em pratica, com a mira no seu sordido interesse.

Felizmente as suas intrigas tem sido inutilisadas, graças ás incessantes diligencias do sr. Governador Civil, Camara Municipal e varios cidadãos amigos do bem publico.

Os marchantes depois de praticarem as maiores indignidades, só tem colhido em rezultado a animadversão publica.

Os habitantes da cidade devem auxiliar efficazmente estes louvaveis esforços das auctoridades. Para isso basta que de preferencia mandem comprar a carne aos talhos da Camara Municipal.

Linha ferrea do norte.—Chegou quinta feira a esta cidade Mr. Watier, engenheiro em chefe da companhia de *Credit Mobilier*. S. S.ª vem examinar o estado em que se acham os estudos que para a construcção da linha ferrea de Coimbra ao Porto, tem feito os engenheiros seus subordinados.

Todos elles partindo de pontos differentes se reuniram aqui hontem, como Mr Watier lhes havia previamente ordenado, para o acompanharem ao Porto, mostrando-lhe os seus respectivos trabalhos, a fim de que este engenheiro possa sobre o terreno formar uma ideia perfeita do seu merecimento e decidir-se definitivamente em relação á direcção do traçado.

Eleição de Procuradores á Junta Geral.—A'manhã domingo hade ter lugar a eleição dos Procuradores á Junta Geral deste districto.

Concurso na Faculdade de Theologia.—Os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes e José Maximo Lopes da Silva Rebello leram hoje sobre o Titulo 1.º, §§ 35, 36, e 37, de *Pruny*, que tractam da—*Noção, possibilidade, e criterios da Revelação.*

O sr. Freitas Barros.—Continua em tractamento o digno escrivão o sr. Antonio de Freitas Barros, e ha todas as esperanças de o vermos em breve livre de perigo dos ferimentos que recebeu do assassino Nogueira.

Todos os numerosos amigos do sr. Freitas se têem vivamente interessado pelo restabelecimento da sua saude.

— *Festividade.*—Como já annunciámos terá lugar ámanhã na igreja de Santa Cruz a festa a N. S. da Conceição, mandada fazer pela sociedade do Monte Pio Conimbricense. E' de esperar que todos os socios concorram a este acto religioso. O orador é o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.

Chegada.—Chegaram hontem a esta cidade os sr. Visconde da Luz, e Eduardo Lessa.

Espancamento.—Pelas 11 horas da noute de 23 de Março, José da Costa Braga, negociante de pannos na rua da Calçada, espancou barbaramente a seu caixeiro Francisco, por se haver despedido, fazendo-o sahir áquella hora para fóra de casa. As auctoridades procedem.

Prisão.—No dia 29 foi preso nesta cidade Manoel de Campos, dos Fornos, por se achar pronunciado neste juizo em crime de morte.

Mercado de Soure no dia 30 de Março—Trigo 630. Milho 400 a 420. Feijão 600. Cevada 320. Tremoços 220. Batatas 300. Azeite 1100.

Prisões.—Tendo sido feito um roubo a um ourives na feira d'Aveiro, tomou o sr. Administrador do concelho de Cantanhede as providencias que julgou acertadas para capturar, não só homens como mulheres, que formam uma companhia de ratoneiros que ha naquelle concelho, e tem por costume ir roubar ás feiras proximas.

Em rezultado dessas diligencias, acham-se já na cadeia de Cantanhede nove mulheres, e quatro homens.

O sr. Administrador do concelho continua a empregar os meios necessarios para capturar o resto da quadrilha, e tem já em seu poder tres mulheres, das que estiveram a roubar na mesma feira d'Aveiro.

Mais prisões.—Com o mesmo fim de capturar os individuos que commetteram o roubo na feira d'Aveiro, marchou o sr. Administrador do concelho de Monte Mór o Velho pela uma hora da noute de 31 de Março, com a força estacionada naquella villa, em direcção á freguezia d'Arazede; e ainda que não conseguiu apprehender todo o roubo, obteve-se o fim principal, que foi achar vestigios claros dos individuos que o praticaram.

Apprehendeu varios objectos roubados, que Maria da Silva Ventura, de Villa Franca, Brizida Maria, Joaquim Anastacio e Antonio Rodrigues, estes do Bebedoiro, e todos da freguezia de Arazede, confessaram ter havido dos roubadores, e que o sr. Administrador de Monte Mór o Velho trouxe para as cadeias da villa.

Nesta diligencia ha a louvar o zelo do sr. Administrador do concelho, e do regedor da freguezia de Arazede, Joaquim Zuzarte Carvalho e Cunha.

Roubo.—No dia 26 foram presos José Madeira, e Antonio, filho de Claudio Bernardo, da freguezia da Lagioza, concelho de Oliveira do Hospital, por terem roubado um pouco de milho e mais objectos a Manoel Rodrigues Brandão, daquella freguezia. Foram já entregues ao poder judicial

Ferimento. — No dia 23 foi dado um tiro de chumbo de caça em Francisco de Ramos Baranda, do lugar da Fervença, freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, que ficou levemente ferido no pescoço; e foi tambem ferida na cabeça uma filha deste, em rezultado do espancamento que lhe fez o mesmo individuo que deu o tiro no pae. Queixam-se ambos de Manoel Fernandes Repas, do lugar do Escoural, freguezia da Tocha.

Mercado da Figueira na semana finda em 31 *de Março de* 1856.—Trigo tremez 700. Dito moiro 720 a 740. Tremoços 320. Ditos da Ilha 280. Cevada 300 a 360. Milho branco e amarello do paiz 450. Dito branco da Ilha, de 300, 320, 330 a 410. Dito amarello da Ilha 360. Dito branco de Vianna 400, 410, 420, a 430. Dito amarello de Vianna 400. Vinho para queima, por pipa, 9600 a 11$500. Dito da Beira, para consumo, por almude, 1200 a 1300. Vinagre branco, por almude, 2000 a 2400. Dito tinto 1800. Bacalhau por quintal, graudo 6800, meão 6700, miudo secco 6500, Labrador 6400. Aguardente de 9 gráos por pipa 112$ a 115$. Dita para beber por almude 2800 a 3400. Azeite por alqueire 1600 a 1700. Sardinha a bordo por milheiro 1800 a 2000. Sal por barco 19$800 a 21$600. Dito por moio de 15 razas 1200.

Propostas.—Na sessão da camara electiva de 1 do corrente apresentou o sr. Ministro das Obras Publicas duas propostas de lei: uma para o governo ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 60:000$000 rs. para a construcção da estrada de Vianna do Castello a Caminha; a segunda para ser auctorisado a conceder ao Conde de Claranges Lucotte 18:200 metros quadrados na praia de Pedrouços, para á sua custa fazer um estabelecimento de banhos de mar, com escholas de natação e gymnastica.

A questão de fazenda —O correspondente do *Nacional* em Lisboa lhe diz em data de 30 de Março o seguinte:

« Tudo está a postos para a lucta que se trava ámanhã em S. Bento. O cabralismo conta com o sincero apoio de todos os descontentes. O conde de Thomar lança a todos olhos ternos e sorrisos fagueiros. E' um gosto ver o *novo defensor* dos vinculos como é affavel para com o conde da Taipa, e visconde de Fonte Arcada, que ainda o outro dia *detestava*. Estende a mão a todos, e, desgraçadamente, apertam-lha muitos dos que se não deviam facilmente esquecer que a hypocrisia é a arma favorita do sr. conde de Thomar.

« Não levamos a mal os esforços do chefe do partido ferrenho. Entende que é este o meio mais facil de guerrear o poder; faz muito bem em se aproveitar de todos os elementos que podem contribuir para o seu triumpho; mas o que nos parece pouco rasoavel é que homens que se dizem progressistas sirvam de degrau para o conde de Thomar subir ao poder.

« Felizmente, os gemidos que por ahi se ouvem são facillimos de comprehender—é a agiotagem que suspira, é o Banco de Portugal que deseja ser, como fôra em outro tempo, um poder do estado; são os cartistas de Alvarães e Porto de Moz, que nos querem *felicitar* á força de bacamarte. O paiz, apesar das calamidades com que a Providencia o visitara, conserva-se tranquillo e socegado, e volta as costas indignado pelo canto dessas sereias desacreditadas. A experiencia do passado ensinou-o a conhecel-as e evital-as.

« O Fontes é a cidadella contra a qual abrem todos os especuladores um fogo incessante; o reducto do Pelourinho arremessa-lhe projectis de toda a casta; mas é fogo impotente contra a honra e palavra do ministro, que subindo á tribuna fulmina-os de tal modo, que os deixa sempre n'um estado de derrota que mette dó!

« Falla-se por aqui muito das representações que o centro cartista promove nessa cidade contra os projectos financeiros do governo; sabe-se tambem quem são os que tomaram a iniciativa, e isso é bastante para lhe tirar o valor e serem apreciadas como devem. »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Sardinha.—Calcula-se que a pesca da sardinha em toda a costa de Portugal durante o anno findo, apesar dos immensos temporaes que não deixaram por muito tempo ir os pescadores ao mar, produziu uma somma de mais de 400 contos de reis.

Sorte grande de Hespanha.—A sorte grande da loteria de Hespanha veiu desta vez para o Porto. Um proprio, a ganhar horas, chegou hontem pela manhã annunciando a um commerciante desta praça, que tinha a creditar na sua conta de ganhos e perdas mais 24:000$000 reis, com que a fortuna se dignou presenteal-o.

O bilhete tinha o n.º 15:829.

Gram Cruz.—Tendo sido o sr Duque de Saldanha agraciado por S. M. C. com o Tosão d'Ouro, S. M. o sr. D. Pedro V. enviou ao Ministro do interior de Hespanha a Gram Cruz da Ordem da Torre Espada.

Lê-se no *Braz Tisana:*

As opposições aspiram sempre ao poder; isto é natural, porque a sede do poder é uma das paixões dos partidos, que todos se julgam mais habeis para reger a nau do Estado. Ha quem se admire de que as opposições colligadas cartista e progressista dessidente combatam a actual administração para lhe arrancar o poder que exerce, e a procurem derribar aproveitando-se do desgosto pelos novos projectos da fazenda, campo de batalha que os conselheiros da Corôa lhe offereceram, por necessidade governativa.

Nós não nos admiramos, antes pelo contrario estimamos estes esforços, que por ora são legaes, por isso que estes esforços são signal de vida. A agitação por ora não ultrapassa os limites da legalidade. Mas para que as opposições possam arranjar proselitos, não basta fazer uma ostentação ridicula de palavrões; é preciso que as opposições apresentem o seu programma, a fim de que a nação saiba se é preferivel ao que está em execução.

Não basta porem somente apresentar o programma, é preciso que as opposições nos mostrem os seus recursos e as forças que tem para o desenvolver e sustentar. Sem isto, sem esta franqueza, somos de opinião que os seus esforços serão baldados, uma vez que não recorram aos meios violentos das reacções armadas.

Se a questão não é senão uma questão pessoal, uma simples mudança de figuras, isso não vale a pena de agitar os espiritos, porque não importa mais que apparecerem novos padrinhos e novos afilhados. Convidamos por tanto a opposição cartista e a opposição progressista a que publiquem o seu programma governativo, e nos mostrem os meios de que dispõe para governo. Este nosso convite é sincero; porque nos uniremos ás opposições, se á vista do seu programma e dos seus meios virmos que podem governar melhor do que a actual administração.

Não defendemos a actual administração, mas não a sacrificaremos senão a outra melhor; mal por mal iremos com esta, que, se tem tido muitos defeitos, tambem tem tido algumas virtudes. Quem sabe se virá outra peior! Nós conhecemos os nossos homens de Estado, e sabemos o que delles se póde esperar. Em todo o caso repetimos: venha o programma e os meios de o sustentar, porque sem isto nada feito. Estamos fartos de palavrões.

Lê-se na *Verdade:*

Illuminação a gaz.— Sobre o lindo effeito do brilho desta luz, e o aceio e economia de limpeza, está tambem reconhecido, que fica ella mais barata do que o azeite.

O consumidor que souber gradual-o bem, não lhe chega o custo a 25 reis por cada bico de gaz por noite.

A companhia muito lucraria diligenciando que as luzes em casas particulares sejam bem graduadas fazendo dar para esse effeito as necessarias explicações ao comprador.

E' por não saberem graduar o gaz, que muitos que o têem usado, se queixam de lhes ficar caro.

Em todos experimentando que ha vantagem de incomparavelmente melhor luz e de economia de limpeza, accresce tambem economia do custo, o consumo ha-de necessariamente popularisar-se; e com isso augmentarão consideravelmente os interesses da companhia. Mais valem muitos poucos do que poucos vendidos a preço alto.

Quando um genero se amplia ao consumo geral e se torna de primeira necessidade popular, o lucro do productor e do negociante é avultado e certo; e então o interesse é mutuamente geral.

Estas considerações não podem escapar á penetração e zelo da direcção da companhia, que por tanto confiamos que nos attenderá.

Lê-se no *Lidador*:

Parece que os agentes cabralinos têem sido repellidos com indignação por todas as pessoas que os conhecem e os fins a que se dirigem, excitando o publico a assignar a representação inepta contra as propostas financeiras do governo.

Asseguram-nos que a maior parte das assignaturas, que figuram nas papeletas, são apocryphas, e feitas de traz da parede.

Querendo importancia, cada vez se annullam mais, e cobrem de ridiculo.

Illuminação a gaz.—E' louvavel o esforço da direcção da companhia portuense de illuminação a gaz, em activar os trabalhos para que, o mais breve possivel, tenhamos a cidade toda illuminada a gaz. Hontem principiaram a ser illuminadas por este systema as ruas do Hospital, Assumpção, Carmo, praça dos Voluntarios da Rainha, praça de Carlos Alberto e praça de Sancta Thereza.

Dizem-nos que vão agora principiar os trabalhos na rua de Cedofeita, que será illuminada a gaz no 1.º de Maio.

Obras publicas.—Na estrada do Porto a Amarante trabalharam diariamente na semana que acabou em 22 de março ultimo, 776 operarios, termo medio —Pagaram-se 2788 jornaes, e foram os metros em construcção 4832, promptos e empedrados 17944.

Na estrada de Villa Nova de Famelicão a Vianna trabalharam 530 operarios, pagaram-se 960 jornaes, foram 144 os metros em construcção, promptos e empedrados 17214.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Representação. — Informam-nos de que ha quem pretenda promover uma representação ao corpo legislativo, pedindo a approvação do projecto de lei sobre cereaes, apresentado em côrtes pelo sr. ministro da fazenda.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A *Gazeta de Madrid* publica o seguinte despacho:

« Paris 27 de Março. — O governo fez desmentir os boatos que circularam a respeito da suppressão de muitos empregos ministeriaes.

« Hontem os plenipotenciarios celebraram a 14.ª sessão. Julga-se que as conferencias terminarão em 31 de março. »

O *Clamor* escreve á ultima hora:

« As noticias recentes confirmam o que já dissemos n'outras occasiões. A paz está segura. Os tratados assignar-se-hão no meiado do mez proximo: felizmente não se derramará mais sangue pela independencia da Turquia.

« A imperatriz e o principe imperial passam perfeitamente. Preparam-se grandes festas em Paris, que solemnisarão de um modo digno o nascimento do principe e a reconciliação da Europa belligerante.

« O imperador na semana proxima passará uma revista a todas as tropas, que guarnecem Paris. Assistirão os plenipotenciarios russos. Com a maior brevidade se assignará a paz. Algumas divisões do exercito d'Argel vão ser substituidas. A alegria em toda a França pela terminação da guerra é completa. »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Abril de 1856.

Depois de hontem mandar para o correio a minha carta lembrei-me que tinha commettido um erro. Disse-lhe que o ministro da Belgica dava um baile quando era o ministro de Napoles.

Hoje pouco se discutiu na Camara dos Deputados porque houve um grande tiroteio antes da ordem do dia, figurando especialmente o Correia Caldeira e o Sampaio, e gastou-se algum tempo na eleição de dois membros para a commissão de poderes, sahindo eleitos o Ferrão, e o Mello Soares.

Fallaram na questão financeira, o Faustino da Gama e o José Estevão, e principiou o seu discurso o Avila.

Recebeu-se uma parte telegraphica de Madrid, annunciando que tinha sido assignado o tractado de paz no dia 30 de Março.

Esta noticia é a melhor de quantas tem havido neste anno bissexto.

Já é publica, e não sei mesmo se já foi officialmente participada a retirada do Motta Veiga, do concurso de Theologia. Agora esperem os padres pelo resultado.

Agora mesmo recebo o *Conimbricense* de terça, e pasmo com a leitura da carta do Motta Veiga! Lá iremos.

Lê-se na *Verdade*:

Carne de vacca.—Em toda a parte os contratadores de carnes verdes se mostram avidos de continuarem preparando uma subida artificial d'este genero de primeira necessidade.

Em algumas localidades porem as camaras municipaes, como já temos noticiado, procuram reprimir este abuso intoleravel, apresentando-se com talhos seus em concorrencia.

Ultimamente vendo que apesar da descida do preço de gado, a carne d'açougue subia de preço, a camara de Coimbra abriu, a exemplo d'outras, um talho onde a vende mais barata.

Recommendamos este expediente ás camaras onde se torne de conveniencia e necessidade para os seus administrados.

Em geral, sente-se em quasi todos os districtos alguma tendencia para a baixa no gado bovino.

Em diversos districtos começavam-se as sementeiras serodias ou de primavera. A repetição do mau tempo vem damnificar as sementeiras já realisadas e adiar as ainda por fazer.

No districto d'Aveiro principalmente, as batatas temporãs estão pela maior parte affectadas da impertinente molestia.

Em algumas localidades vinhateiras o oidium reapparece investindo as vinhas, sobre tudo as das baixas. A experiencia prova que esta epidemia vegetal não é mortal para a maxima parte dos individuos desta especie.

Não nos consta, que as oliveiras soffram actualmente de ferrugem.

Municipio do Porto.—Temos á vista o balancete da Exc.ma camara municipal. A receita foi de 11:565$944, a saber 832$800 em notas e 10:732$144 em metal; e a despeza de 9:685$484 reis, isto é 832$800 em notas e 8:852$684 em metal: saldo que passou para o mez d'Abril 1:879$460 rs.

O movimento no emprestimo foi: receita—13:750$260— despeza 13:750$260.

Lê-se no *Nacional*:

Companhia Franco-Americana.— Ámanhã, 5 do corrente, deve sahir do Havre para o Rio de Janeiro o vapor *Lionnais*, pertencente a esta companhia, ultimamente formada em França, e destinada á navegação transatlantica. Os vapores desta companhia, com destino ao Rio de Janeiro, tocam em Lisboa, na Bahia e Pernambuco; por conseguinte o vapor *Lionnais* deve tocar em Lisboa no dia 9 ou 10 do corrente. Os portes de cartas são os mesmos que leva a companhia *Luso-Brazileira.*

Lê-se no *Ecco Popular:*

Quando assim procedem, adoramos a realeza. —A rainha d'Hespanha, em que a caridade é tão peculiar, assistiu vestida de preto aos officios da Semana Santa na capella do paço. Ao adorar a Cruz estendeu a mão sobre um maço de papeis atados com um fio preto. O que conteriam esses papeis? Eram as causas de seis reus condemnados á morte, a quem a rainha catholica acabava de perdoar em nome da religião do Crucificado.

D. Izabel II entrando tambem na igreja de Santa Justa, forcejou por desprender um alfinete de brilhantes, para o dar a uma pobre mulher que lhe pedia esmola, mas não o podendo conseguir por se achar enlaçado com outras joias, mandou ir a pobre a palacio para lh'o dar.

EDITAL.

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: Que em Conselho da Faculdade de Mathematica de 28 do corrente mez de Março, se mandou, na conformidade do § 1.º do artigo 4.º do Decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854, abrir concurso por sessenta dias, a contar da data da publicação deste Edital no Diario do Governo, de uma substituição extraordinaria na referida Faculdade.

Os Doutores que pretenderem ser a ella candidatos deverão apresentar, dentro do referido prazo, os seus requerimentos instruidos com os documentos designados no artigo 5.º do citado Decreto, para, no fim do dito prazo, se proceder nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente. Coimbra, 29 de Março de 1856. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego.*

Está conforme.—*Vicente José de Vasconcellos e Silva.*

ANNUNCIOS.

1 Uma Pharmacia de Thomar, precisa d'um praticante, que tenha mais de dous annos de pratica, e boas abonações. Prudencio José Rodrigues—rua da Moeda desta cidade—diz o ordenado que se offerece.

2 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

3 No dia 22 do corrente, ás 10 horas, á porta do Tribunal das audiencias deste julgado na rua da Calçada, se hãode vender varios bens de raiz penhorados a José Correia, do lugar dos Anagueis, freguezia de Almalaguez, na execução que lhe move a Fazenda Publica, de que é escrivão Victor.

4 No mesmo dia, ás 11 horas, se hãode vender por deliberação do respectivo conselho de familia, os bens pertencentes aos orfãos filhos de Manoel da Cruz Peão, do Chão do Bispo, para pagamento de divida a José de Mattos, do Bairro de S. Bento.

5 No dia 29 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de direito desta cidade, se hãode arrematar, e na falta de lanço, arrendar pelo tempo de um ou mais annos, os bens penhorados a Joaquim Martins, de Vil de Mattos, por execução que lhe movem as Religiosas de Santa Anna: escrivão Victor.

6 No dia 8 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar sobre o preço de adjudicação, os bens penhorados a D. Antonia Amelia de Almeida Cabral, por si e como tutora de seus filhos, de Sangalhos, por execução que lhe move o Dr. Alexandre Ferreira Seabra, e seus irmãos e cunhados, de Anadia: escrivão Mascarenhas.

7 Trocam-se duas propriedades, na freguezia de S. Martinho do Bispo, no sitio da Espadaneira, que se compoem de um serrado e casas, com suas arvores de fructo e videiras, e uma terra no melhor sitio do campo da Machinha, por outras propriedades na freguezia de Santo Varão.— Quem possuir estas e as queira trocar com attenção aos seus respectivos valores, dirija-se a esta redacção, que lhe indicará a pessoa com quem pode tractar.

8 Euzebio Francisco Fernandes Falcão faz publico, que no dia 2 do corrente foi confirmada em seu favor a sentença na Relação do Porto, contra Thiago Duarte Reis, desta cidade. E então que dirá agora este impostor?!

Esta mesma sorte espera na Providencia que hade chegar aos salteadores da lebre encarnada de Pouzafolles.

Igualmente faz publico, para satisfação dos seus amigos, e zanga dos seus inimigos, que em portaria de 31 do mez proximo passado, foi S. M. servido conceder que o annunciante pagasse á Fazenda em prestações de 50$000 rs. cada anno, começando em Novembro a primeira prestação.

9 Na loja de J. A. Orcel em Coimbra, vendem-se as seguintes obras recentemente chegadas de Lisboa.

Ascanio ou a côrte de Francisco I, romance historico, por A. Dumas, 4 vol. 8.º—1200 rs.

Servos e Boyardos ou a escravidão da Russia, com um resumo geographico da Russia e Turquia, romance historico, por Clemencia Robert, 4 vol, com os retratos do Imperador Nicolau e do Sultão—1200 rs.

Physiologia do homem casado, por Paulo de Kock, 1 vol.— 120 rs.

Deve ou não deve o homem casado bater em sua mulher? 1 vol.—50 rs.

Branca de Beaulieu, por A. Dumas, com gravuras, 1 vol.— 80 rs.

Silvandira, por A. Dumas, com gravuras 1 vol.— 240 rs.

A fada dos areaes, por Paulo Féval, com estampas, 1 vol.—480 rs.

Sermão em acção de graças pela definição dogmatica da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, prégado pelo Deão da Sé de Lisboa D. José de Lacerda, com o retrato— 160 rs.

Os tres mosqueteiros, por A. Dumas, 4 vol. com estampas— 1920 rs.

Vinte annos depois,— em seguimento aos *Tres mosqueteiros*— 2400 rs.

Mysterios da Inquisição, e outras sociedades secretas de Hespanha, &, com estampas, 6 vol.— 1800 rs.

Mysterios da Igreja ou segredo de Roma no XIX seculo, 4 vol. com estampas—1870 rs.

João Cavalleiro ou os fanaticos das Cevenas, por E. Sue, 4 vol. com estampas— 1800 rs.

Recordações da minha vida, por A. Dumas, 4 vol. com estampas—960 rs.

O escravo branco companheiro do Thio Thomaz, 4 vol. com estampas – 1000 reis.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 230 — TERÇA FEIRA 8 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720.
Por semestre........ 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930.

COIMBRA 7 DE ABRIL

Nada ha mais comesinho do que fazer constantes proclamações, invocar o patriotismo e amor dos povos, desacreditar o governo com quatro banalidades; e por fim quando se pedem argumentos que convençam, o plano financeiro da opposição, e o seu systema de governo, ou se callam, ou continuam nas suas diatribes contra o ministerio, e contra os deputados, que têem a coragem de sacrificar as falsas popularidades ao interesse e bem estar do seu paiz.

Estes falsos amigos do povo lamentam com as lagrimas do crocodillo o imposto de 480 contos, que divididos por um novo systema, em que cada um paga na proporção das suas forças em todo o reino, é uma quantia insignificante á vista das vantagens que resultam aos proprietarios e a todas as classes da sociedade portugueza. Quantos 480 contos não está gastando a nação em fazer conduzir os seus generos por estradas intransitaveis aos focos do consumo?

Quanto pagaveis até ha pouco por conduzir uma pipa de vinho de Condeixa para Coimbra? E quanto pagaes agora depois de feita a estrada?

Quanto vireis ainda a pagar de menos se houver uma estrada de ferro, que conduza os vossos generos por preços commodos, e vos traga em troca outros productos necessarios para as commodidades da vida?

Que importa que eu pague 480 rs., se obtenho com estas pequenas despezas vantagens infinitamente superiores? E que utilidade ainda maior não resulta á classe pobre do emprego dos braços nas estradas? Perguntae a toda essa gente que circumvisinha a estrada, os lucros que tiraram do seu trabalho nos annos passados, e vede se pode ser indifferente para o governo, e para todo o homem que preza o seu paiz, o ficar no estado de barbaridade em que jaziamos antes da regeneração.

E pedem assignaturas para representar contra estes meios de felicidade publica! E proclamam aos povos! E querem concital-os á desordem! Porque? Porque o governo quer fazer estradas, caminho de ferro, desenvolver n'uma palavra os grandes recursos do paiz!

Seria o mesmo que pedir o suicidio desta pobre nação, ou condemnal-a a um lethargo peior do que a morte.

Pondo de parte estes principios geraes, as argucias dos periodiqueiros para armar ás eleições, iremos mesmo procurar na opposição mais illustrada da Camara os argumentos com que elles procuram illudir a questão, com o fim de evitar os bens que o governo pode fazer aos seus concidadãos e de ver se podem sentar-se nas cadeiras do poder.

Para mostrar a fraqueza da opposição, basta notar que ella foge d'encarar as medidas do governo e vem propor o adiamento, que não significa senão traição e cobardia, porque quem se acha seguro dos seus meios procura atacar o inimigo de frente, e não apunhalal-o pelas costas, que é o que significa o adiamento,

Dizem elles—não vos queremos conceder o emprestimo sem que nos apresenteis o tractado com a Hespanha, o plano do caminho de ferro de leste, e do caminho de ferro do norte, n'uma palavra de todas as obras de que careceis para que conhecida a despeza se possa votar o emprestimo.

Responde o governo—o vosso argumento seria procedente se não fossem manifestamente reconhecidas as necessidades da viação publica, e o estado de atrazo em que nos achamos, para remediar o qual não seria sufficiente esse emprestimo quadruplicado. Quanto mais que já ha os traçados promptos do caminho de ferro de norte, do que de Lisboa vae a Santarem, e d'outras immensas obras que exigiriam muito mais despeza que a do capital do emprestimo, que havemos de apresentar quando se tractar d'auctorisar especialmente as differentes obras e o emprego dos capitaes mutuados.

A opposição desbaratada neste reducto appella para a falta de confiança no governo, e declara desassombradamente que não vota o emprestimo porque receia que o governo empregue nas despezas ordinarias o capital do emprestimo, como o tem feito ao fundo d'amortisação e a outros impostos votados para as obras publicas.

Mentís lhe responde o governo com os documentos na mão, temos gasto quatro mil contos em obras publicas, temos feito em quatro ou cinco annos o quadruplo das estradas que nunca fizestes nos dezoito annos passados; aqui tendes a conta da receita e despeza, e confundi-vos que sois uns calumniadores.

Eis aqui o que tem dicto e repetido por mil modos a opposição no meio de incidentes que não importa referir, e que só servem para consumir o tempo na Camara que devera ser applicado para melhorar a sorte desta desventurada nação. Pensam que podem illudir os povos que disfructam a paz e a tranquillidade ha cinco annos, que conhecem praticamente que o governo e a Camara tem feito o que nunca fizeram as administrações passadas, e que sabem claramente que se o governo estiver armado com os meios necessarios não deixará de continuar no systema de melhoramentos publicos que tem emprehendido até agora, que trarão por uma vez ao paiz o desinvolvimento de todos os seus recursos, e que tornarão um dia esta nação feliz e venturosa.

DESTINO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ.

Vão verificar-se importantissimos melhoramentos nesta cidade. Os desejos tantas vezes manifestados pela imprensa de Coimbra sem distincção de côr politica, foram em fim devidamente attendidos: as exigencias imperiosas da opinião publica foram tomadas na devida conta pelas auctoridades, e vão ser immediatamente satisfeitas.

O vastissimo convento de Santa Cruz vae ter um excellente destino. Vamos ter uma prisão districtal, que se não é perfeita, reune já pelo menos grande parte das condições requeridas em estabelecimentos desta ordem.

Vão collocar-se n'um só edificio repartições publicas, que pela sua natureza e estreitas relações em que se acham, devem sempre que seja possivel achar-se reunidas.

Vae-se demolir a fachada do convento onde se acha a repartição do correio, communicando assim a praça de Samsão com o largo de Santa Cruz, destinado hoje para o mercado de cereaes.

Vão finalmente fazer-se ainda outros melhoramentos de ordem inferior, mas que não podem deixar de concorrer pela sua parte para o aformoseamento e boa policia da cidade.

E' por extremo difficil o apreciar o quanto cada uma das differentes auctoridades concorreu para se levarem a effeito estes planos civilisadores, para assim se lhes assignar a parte da gloria que lhes compete.

Recebam pois indistinctamente os nossos louvores os Exm.os Srs. Governador Civil, Secretario Geral, Presidente e mais membros da Camara Municipal, e Director das Obras Publicas.

Com o maior prazer mencionamos tambem com o merecido elogio os nomes dos Exm.os Srs. Visconde da Luz, e Conselheiro Lessa, cuja presença nesta cidade poderosamente concorreu para se removerem algumas difficuldades que se oppunham ainda á prompta realisação das desejadas obras.

Eis o plano que segundo nos consta foi ultimamente adoptado.

A Camara fica com a porção do edificio desde o claustro grande, até á praça de Samsão, com obrigação de dar casa para a Administração do concelho.

A Camara fica exonerada dos reparos, conservação e mais despeza com o resto do edificio.

A Camara fica possuindo como propriedade municipal o jardim da Manga, o qual se hade tornar publico, com uma serventia por baixo do edificio para o lado da torre; todo o quintal ou cerco do Noviciado, comprehendendo a casa da antiga aula dos Frades, que está no mesmo cerco; toda a horta de Santa Cruz e mais terreno adjacente, comprehendendo as casas da antiga carpintaria do convento, que se acha ao fundo do escadorio que desce do Collegio Novo para a horta; todo o antigo cerco da botica, e ó chamado jardim Novo do convento.

E' demolida a parte do edificio onde actualmente está a repartição do correio, para fazer uma praça ampla.

A Casa Vermelha é applicada para a cadeia districtal.

O antigo refeitorio, e a parte do antigo dormitorio de S. Francisco que lhe corresponde pelo lado superior, são destinados para casa d'audiencia, cartorios e mais repartições de justiça.

O resto do dormitorio de S. Francisco e o pavimento inferior hoje occupado pela Administração do concelho, é applicado para o estabelecimento do correio, e casa do director.

Onde actualmente está a eschola de ensino mutuo, deve estabelecer-se a estação da malla posta e suas dependencias.

A repartição das obras publicas fica na localidade onde está, pertencendo-lhe tambem a porção do edificio que se acha para o lado do sul do claustro da Manga.

A casa que foi habitação do sineiro junto á torre é demolida.

Finalmente, a casa no dormitorio da Senhora do Pilar é destinada para voltar para ella o Governo Civil.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que abaixo publicamos.

Podem estar plenamente descançados os habitantes da provincia da Beira, que acharão sempre em nós um extrenuo defensor das suas liberdades.

Entendam-no d'uma vez por todas. Não ha poder algum que nos obrigue a deixar de perseguir os assassinos.

O horisonte politico da Beira, ha tanto tempo corregado de negras nuvens, que com rasão nos faziam tremer terriveis tempestades para o futuro, vae-se desanuveando.

Houve uma epocha em que esta provincia a mais bella talvez do bello solo de Portugal, gosou por um pouco de uma poucochinha daquella liberdade porque ha tanto tempo anhela; esta epocha foi aquella, em que, á custa do seu sangue e do seu trabalho, e debaixo da direcção do nunca assás elogiado o sr. Francisco Secco, contribuiu para a terrivel perseguição da grande quadrilha dos Brandões. Custava-nos muito cara tal perseguição, mas é tão doce a liberdade.....

No entretanto o merito foi menoscabado, os serviços desprezados, e o sr. Secco não foi premiado! As auctoridades afrouxaram na perseguição dos criminosos, e mesmo o governo em parte lhe tirou os meios d'acção, porque os destacamentos de Oliveira e Taboa foram reduzidos a um terço, e o d'Arganil foi completamente levantado!

Os assassinos começaram a passear livremente, e os cidadãos que tinham a peito a salvação da Beira a temerem por a sua existencia.

Foram estas as negras nuvens que toldaram o horisonte da Beira. E não seriam ellas bem negras?!

Para mais, Francisco Augusto afiançado, e por poucó despronunciado!

Hoje porem temos a consolação de annunciar que em parte a nossa situação melhorou. Os destacamentos de Taboa e Oliveira do Hospital consta-nos que vão ser augmentados; as auctoridades respectivas têem promettido aos seus amigos de continuarem activos na perseguição dos criminosos; em Arganil o destacamento foi restabelecido; e o digno Administrador do concelho o sr. Alexandre Cupertino, de combinação, segundo nos dizem, com as auctoridades judiciaes, resolveu acabar por uma vez com os amigos e encapotadores da quadrilha de Midões.

Aquelle sr. procedeu a um auto de investigação contra um dos que mais vezes os recebia em sua casa neste concelho — o Dr. Sebastião de Brito da Costa — e já se acha pronunciado pelo depoimento de muitas testemunhas de vista, todas unanimes.

Não são porem só estas as pessoas implicadas em igual crime — ha mais duas pessoas neste concelho que acoutam estes criminosos, que são o famoso *Boi* de Coja, por alcunha José Joaquim, e o grande *Broxado* de Pomares, *digno* juiz que foi Antonio Pinto.

A igualdade perante a lei é uma das garantias do systhema constitucional que felizmente nos rege, e se com rasão se procedeu contra aquelle descarado protector dos sicarios, com a mesma se deve proceder contra estes dois tratantes.

Bem sabemos que a auctoridade que isto fizer, necessariamente hade ser victima de grandes intrigas.

Até sabemos, o que talvez nem a mesma auctoridade saiba, que no dia 2 de Abril se fez em Arganil uma reunião, composta de Sebastião de Brito, Manoel de Campos, cuja biographia o sr. Conselheiro Secco tirou bem a limpo quando foi Governador Civil, documentos estes que devem estar no Governo Civil, e Joaquim Pereira, emissario do *Boi*, e outros que taes, em que se trataram grandes planos para derrubarem o Administrador do concelho, de fazerem um artigo em que o queriam arguir de não sei que falsidades, &.

São os ossos do officio, e o sr. Alexandre Cupertino hade soffrer muitas intrigas destas se cumprir com as suas obrigações relativamente aos outros dois, mas nada de desanimar!

E' um passo que nós desejavamos vêr imitado pelos Administradores dos outros concelhos, porque se não houvesse tanto protector para os assassinos, estariam elles hoje entregues á acção da justiça, e a Beira não seria assolada por tantos criminosos.

Hoje por aqui.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Abril de 1856.

Não acertei. Parecia-me que por muito que se quizesse tornar elastica a questão do adiamento, seria impossivel leval-o alem do dia de hoje. Pois aconteceu o contrario. Do adiamento é que ninguem tracta — tractam da questão. E se um semelhante methodo ainda desse em resultado abreviar depois a discussão da materia, o tempo não era de todo perdido.

Abstenho-me de avaliar o merecimento de cada um dos discursos, que se proferem na camara. Receio que os meus protestos de imparcialidade se não acreditem — receio que pensem, que me apaixono mais por uns do que por outros. Apezar disso não posso deixar de lhe dizer que a sessão de hontem, coroou o triumfo ao Fontes.

Tinha fallado o Avila. O seu discurso robustecido pela auctoridade da pessoa, tinha enthusiasmado os membros da opposição. Viam já o gabinete dissolvido, e os Ministros caminhando para as Necessidades a entregar as pastas.

Mas que transformação em tão pouco tempo! Fallou o Fontes, e desfez completamente todas as arguições do Avila, e leu e mandou para a mesa documentos que provam não ter o governo sahido da esfera da lei na applicação dos dinheiros publicos, e que bem longe dos fundos destinados para obras publicas, terem sido applicados para o pagamento de serviços, acontece perfeitamente o contrario. Uma somma e não pequena destinada aos serviços ainda foi para obras publicas. Matou por conseguinte o Fontes, todas as arguições do M. R. do *Jornal do Commercio*, e todas as outras que tem sido feitas pela imprensa e na tribuna.

Eu ouvi a um deputado que vota ordinariamente contra o governo, exclamar — « *E eu que fiquei tanto crente, quando ouvi o Avila; e agora o Fontes, desfaz tudo completamente!*

De hontem para cá a questão está moralmente vencida, como diz o Sampaio. E para não cuidar que eu fallo apaixonado, recommendo-lhe no Diario da Camara, os discursos do Fontes, pronunciado hontem, e do Casal Ribeiro, hoje. Quem se não convencer está, como politico, como amigo do seu paiz, impenitente.

Disse-lhe na minha ultima carta que havia de tractar da despedida do Dr. Motta Veiga, retirado do concurso da Faculdade de Theologia, para não offender a susceptibilidade dos Lentes. Mudo de opinião, uma vez que observo que a questão vae ser tractada na camara. Já hontem o Santos Monteiro, annunciou uma interpellação ao Ministro do Reino — e veja pelo exordio o que será o resto. Sei com toda a certeza que uns poucos de deputados entram na questão, e de nenhum tenho noticia que se proponha a defender o procedimento das Faculdades.

A noticia da paz, que lhe dei na minha ultima carta, acha-se completamente confirmada. Em poucos dias o preço dos cereaes e de todas as substancias deverá descer consideravelmente. E' o primeiro beneficio que mais promptamente havemos de apalpar. Depois o commercio hade ter um grande impulso para todos os portos da Russia, com os quaes se achava interrompido. Antes do fim de Maio deve haver navios mercantes russos no Tejo, e logo que a paz seja officialmente publicada em Lisboa, principiarão os carregamentos para aquelle imperio.

El Rei recebeu ha poucos dias as grãa-cruzes de cinco ordens militares russas que lhe enviou o Imperador Alexandre II.

Esquecia-me dizer-lhe que a *Revolução* tambem hoje fustiga os Theologos pelo que obrigaram a fazer ao Motta Veiga.

A *Verdade* e *Nacional* do Porto publicaram o seguinte communicado, que pelo seu reconhecido interesse julgamos dever transcrever para o nosso jornal.

OS PROJECTOS FINANCEIROS DO SR. FONTES DE MELLO, OS CAMINHOS DE FERRO E A BARRA DO PORTO.

Não somos empregados do governo, nem lhe devemos favor. Nunca fizemos requerimento a qualquer outro para nos despachar, e cremos até que nunca o faremos. Não estamos ligados a juramentos de clubs; em fim, somos independente, desejamos ser imparcial, e por tanto conceituamo-nos aptos para entrar na questão.

Muito temos por ahi ouvido fallar sobre as medidas financeiras do sr. Fontes de Mello e caminhos de ferro, e heresias não faltam. Cada um a seu talante diz o que lhe parece e as *desgraças* que vão dar-se no paiz em consequencia de taes medidas, não podem ser affeiadas com mais retinto negro!

No nosso entender, a loquacidade dos ignorantes e dos maus, nunca campearam tanto.

O sr. Fontes de Mello, diz no seu relatorio, e diz bem, que na varia contribuição que pagamos, não é guardada a justa proporção, porque em quanto ha classes que contribuem mais, outras estão muito favorecidas (ou que mesmo nada pagam) o que na verdade ninguem de senso dirá que é equitavel, e com a estatistica da contribuição geral do reino em uma mão e a dos menos contribuidos, na outra, calcula elle, que nestes pode acentar um augmento de redito, no valor de 150 contos.

Carecendo-se de 480 contos para satisfazer o juro do capital que é necessario para realisar os melhoramentos de viação de que o paiz urge, ou absolutamente urgir, para que prospere, faltam-lhe 330 contos que é em rigor (se pode dizer) o augmento que pede sobre a antiga receita (e que tambem lhe não importa que pese sobre a contribuição indirecta).

Tem Portugal mais de 3 milhões e meio de habitantes, e por tanto divididos por esta população os 330 contos, temos que apenas toca a cada individuo 94 a 95 rs. — ou se é justo que a contribuição continue da mesma maneira e se os 480 contos devem só ser repartidos por 3 milhões d'habitantes, toca a cada um 160 rs.!! Pergunta-se qual será *dos que vivem*, inda no mais absoluto pauperismo, a quem seja sensivel pagar em um anno similhante quantia? Se ha individuo a quem tal aconteça, está provado que vive da *graça de Deus*, e então tambem pela *graça de Deus*, poderá satisfazer esta capitação — Mas exceptuem-se os muito embora adolescentes, filhos dos extremamente pobres, os mendigos e quejandos nas mesmas circuntancias, e passe essa differença para os que em vez de uma capitação, lhes é indifferente pagarem 10 ou 100. Temos por tanto, que o augmento de imposto de 330 contos de reis annuaes, verificado sobre a população portugueza pela forma proposta pelo respectivo ministro, não é esse Adamastôr:

« De disforme e grandissima estatura,
« O rosto carregado, e barba esqualida:
« Os olhos encovados e a postura
« Medonha e má, e a côr terrena e palida,
« Cheios de terra e crespos os cabellos
« A bocca negra, os dentes amarellos.

Resta pois saber, se o novo imposto, sensivel, ou não sensivel para este povo, é uma necessidade real e palpitante, ou uma fantazia dessa necessidade.

Já viajámos na França e na Hespanha por caminhos de ferro. Quizemos ir, em 1850 á França, e fomos de Lisboa a Elvas, Badajoz, Sevilha, Cadiz, Barcelona, Marselha, Leão e Paris. A nossa viagem de Lisboa a Elvas que são 30 leguas, por estradas só no nome, e por tanto com muita encommodidade, levou-nos 5 e meio dias e custou-nos 18$360. Nesta proporção, na parte locomotiva, como de Marselha a Paris distam 832 kilometros ou 208 leguas ou cousa de 7 distancias de Lisboa a Elvas, nós andando-as a passo de caranguejo como nos succedeu em Portugal, deveriamos percorrer este espaço em 35 ou 36 dias e dispender 125$000 rs.; pois não aconteceu assim, porque as 208 leguas andamol-as em boa berlinda com a maxima commodidade em 3 dias, e isto porque todo o caminho não era via ferrea, que se o fora, apenas gastariamos 15 horas, e pelo que respeita a gastos, pagamos 65 francos em Marselha para nos apresentar em Paris, e despendemos mais 21 francos, ao todo rs. 15$480.

Os beneficios para o paiz de uma facil communicação, são de tal ordem, que, se ha alguem tão miope que os não conheça e veja, para esses não ha exemplo nem argumentação possivel, e por tanto deixal-os entregues á sua total inopia.

A Hespanha acha-se retalhada de optimas estradas, e apesar disso, está abrindo vias ferreas em escala grande, não lhe doendo ver, se pode dizer, quasi que perdidas as despezas com muitas das primeiras, porque as vantagens que lhe resultam das segundas fazem esquecer aquellas. E não é isto uma moda, é a verdade palpavel e por todos tactuada, que fallando mais alto que o antagonismo dos tacanhos e ferrenhos os despresa como deve. Foi um contrasenso a construcção da estrada de Braga, por que ¿ quem irá por similhante estrada quando houver via ferrea para lá? (que hade havel-a, talvez não tarde muito). Hoje são precisas 7 horas para ir daqui á capital do Minho e gastam-se 3 ou 4 pintos (fóra a comida em Famalicão) e pela via ferrea ir-se-ha lá em 3 quartos d'hora e deve isso custar 320 a 360 rs. A bella provincia do Minho que conta 3845 habitantes por legua quadrada; — a provincia do Minho quasi toda agricultada, tão rica em productos naturaes e tão laboriosa, pode prescindir de via ferrea?

Queremos caminhos de ferro, porque pelo barato de seu preço até ao jornaleiro convirá mais vir por elle do que a pé, em consequencia do tempo que perde. Queremos caminhos de ferro, porque não queremos ver como vimos em 1850, o trigo em Estremoz a 260 e em Lisboa a 520, por pagar 160 a 240 por alqueire de condução (ao que muito melhor se pode chamar enorme contribuição que pesa sobre o povo). Queremos caminhos de ferro, por que é necessario que o Alemtejo, este que pode e está destinado pela natureza para ser o celleiro de Portugal, se agriculte e povoe e não tenha como tem somente 365 habitantes por legua quadrada. E' preciso que os bellos fructos das provincias se não vendam alli a preço vil, ou se abandonem nas arvores, e nos venham aqui de Coimbra em menos de 2 horas, e as sobras que sejam carregadas para Inglaterra que por isso nos deixará bons soberanos. Que esta obra seja feita por este ou aquelle ministerio, esta ou aquella companhia, é cousa de que se nos não dá; a preferir só é aquella que o fizer com melhores condições. Opposição a isto, é um attentado de leso-senso. Grite-se sim, e grite-se bem alto para que se melhore a nossa barra porque temos pago já para ella mais de mil carradas de dinheiro em cobre desde que o imposto foi lançado, e que é mister que o ministro respectivo tracte de tapar a bocca á opposição que se lhe faz, e que nós mesmo lhe havemos de fazer, se virmos que por estes 3 mezes se não tracta disso.

Da sessão da Camara dos srs. Deputados de 4 do corrente, publicada no *Diario do Governo*, extractamos o seguinte:

O sr. *Santos Monteiro* que pedira a palavra para dois fins, um de natureza a ser tratado na presença do sr. Ministro do Reino; e outro para ver se a Mesa o podia informar do andamento do projecto que apresentou no anno passado, para abaixar os direitos no gado, que entrar em Portugal para engordar, medida que julga muito vantajosa, principalmente quando o preço da carne se tem elevado tanto.

O sr. Secretario *Mamede* que este projecto foi enviado ás commissões de agricultura, e de commercio e artes; e tendo perguntado pelo seu andamento, porque tambem tem todo o interesse nesse projecto, soube que tinha passado da commissão de agricultura para a do commercio.

O sr. *Santos Monteiro* que agradecia a explicação que acabava de lhe dar o seu amigo, o sr. Mamede, e que, guiado por ella, procuraria dar andamento a um projecto de tão manifesta utilidade publica, e tão urgente, o qual até pode, e hade, sendo approvado, influir, para que diminua o preço da carne, genero de primeira necessidade, e de consumo diario e de todos.

Que o outro objecto para que pedira a palavra, não podia, nem queria dar-lhe grandes dimensões, sem que estivesse presente o sr. Ministro do Reino, que superintende na instrucção publica. Que apenas o mencionaria.

Que recebera jornaes e cartas de Coimbra, e por uns e outros soubera, que tambem a Faculdade de Theologia se manifestara refractaria, e inteiramente disposta a inutilisar o pensamento que dictou a Lei de 19 de Agosto de 1853, e por um modo que não era muito de esperar da mesma Faculdade.

Que sendo o pensamento da Lei, dar preferencia ao merecimento, estabeleceu os concursos, a fim de serem os mais dignos os que preferissem para o magisterio — os Theologos com menos refolhos do que outros, porem indo todos ao mesmo fim, declaram que só reconhecem a antiguidade cega, bastando por conseguinte para ser Lente, um unico merecimento — o de viver muito.

Que tendo-se aberto concurso para duas substituições extraordinarias, apresentaram-se tres pretendentes. O mais novo no grau de Doutor, na vespera do dia em que devia tirar ponto, retirou o seu requerimento, e diz que o fizera para não desgostar a Faculdade, e para não alterar a harmonia que sempre nella reinou. Que esta harmonia era significativa.

Que as cartas, nas quaes acreditava, diziam, que o candidato se retirara, porque procurando os Lentes nenhum lhe mostrou boa cara, apenas lhe diziam que estava no direito de concorrer, mas que um mais desembaraçado lhe dissera, que se fosse ao concurso lhe deitava um R, e que tinha influencia bastante, para que todos os seus collegas fizessem o mesmo, porque a Faculdade não reconhecia outro principio senão o da antiguidade.

Que era inaudito, que assim se sophismasse uma Lei assente em tão bons principios, e que era indispensavel um remedio prompto.

Que se algumas Faculdades da Universidade, ou alguns dos membros das mesmas Faculdades, querem tornar verdadeiro quanto dizem contra a Universidade os seus inimigos, é indispensavel que os amigos se constituam em tutores e lhe acudam.

Que se a Universidade quer ser retrograda é necessario fazel-a progressista, e por nenhuma sorte consentir que seja refractaria.

Que se é preciso recorrer ao expediente a que se recorreu no tempo de El-Rei D. José, que se recorresse — que se fizesse a Lei — e que se mandasse lá um novo reformador, segundo o espirito da épocha actual, assim como o fez o Marquez de Pombal com respeito á sua épocha. Mas que não seja Lentẽ, e se quizerem nem Doutor.

Que para tractar deste assumpto, e para chamar para elle a attenção do Sr. Ministro do Reino, pedia que se lhe reservasse a palavra antes da ordem do dia, quando S.Ex.ª estivesse presente.

NECROLOGIO.

A cidade de Lamego acaba de soffrer a irreparavel perda d'um dos mais distinctos ornamentos ecclesiasticos, que em seu seio possuia, o Conego Joaquim José d'Araujo.

Por muitos annos doutrinou a cadeira de Moral, e se era distincto pelas suas luzes e conhecimentos, passava a ser admirado pelas suas qualidades e virtudes.

Seus discipulos chorem justamente a perda de seu Mestre, que com sua palavra lhes alumiava a intelligencia, e com o seu exemplo lhes dirigia o coração.

F. D.

COMMUNICADOS.

Sabemos que por falta de numero legal de votantes se não elegera em Arganil no domingo ultimo o Procurador á Junta Geral deste Districto, e que por isso se accordara em que a eleição tivesse lugar no dia 13 do corrente.

Confiamos em que os dignos Camaristas, e membros do Conselho Municipal, saberão dignamente escolher, despresando ephemeras influencias, que nós muito cedo amarraremos ao pelourinho, para todos conhecerem o despreso que ellas merecem.

* *

O parocho e o ex-regedor de Beijós.

A imprensa e a opinião publica illustrada tem, desde ha mezes, accusado fortemente estes dois empregados. O parocho é accusado de ter dado causa ao motim, em que foi quebrada e rasgada a bandeira da irmandade em Pardieiros; e o regedor é accusado de proteger o parocho desordeiro, de receber d'elle peitas, de dar protecção ao crime, nomeando para a investigação d'aquelle facto os cumplices e parentes proximos do mesmo parocho.

Estas accusações passaram em julgado na imprensa e opinião publica, e o regedor nem contra as accusações reclamou!

O parocho tentou ainda responder, mas fez assim mais patente o crime, de que era accusado. Foi condemnado no Juizo de Direito de Santa Combadão, e tinha já sido obrigado no julgado do Carregal a pedir perdão publicamente na igreja de Beijós ao offendido.

O regedor foi ultimamente demittido, e publicou-se no *Conimbricense* a demissão e alguns dos factos crimininosos, que a precederam (não se disse, que a *motivaram*..)

O ex-regedor doeu-se d'esta publicação, e naturalmente tentando rehabilitar-se na opinião publica, tarde e más horas, vai publicar no *Viriato* uma *sua petição* ao sr. Filippe, alferes do regimento 14 e administrador do Carregal, e a sua resposta!

Ora poderá este papel justificar o procedimento criminoso do regedor demittido? Os factos dizem, que a justificação do ex-regedor é impossivel.

O parocho foi julgado criminoso nos tribunaes, a protecção do ex-regedor ao parocho, em quanto criminoso, foi notoria, das peitas sabe-se na freguezia, e a nomeação dos cumplices e parentes proximos do parocho para testemunhas da investigação constam do processo.

O papel do sr. alferes Filippe não diz cousa alguma a respeito dos pontos da accusação, e nem o queremos suppor capaz de negar factos sabidos geralmente

Logo está em todo o vigor a accusação, fica notoria a justiça da imputação, e veiu a tempo a demissão do regedor Diogo. Logo podiamos ainda hoje repetir a *boa noticia* da demissão, nos *mesmos termos*, que faz o *Conimbricense* no seu n.º 223, pag. 4. columna 1.ª e 2.ª

Porem se o sr. administrador do Carregal entende, em consciencia, que não tem parte no louvor, que no fim desse artigo se dirige ás auctoridades, que concorreram para a demissão, nós não queremos forçar os melindres da sua consciencia; e então, em referencia *sómente* ás auctoridades, que concorreram para demittir um regedor, que protege o crime, repetiremos hoje: « Louvor ás auctoridades, que assim sabem fazer justiça. »

NOTICIAS DIVERSAS.

Juramento. — Quinta feira 10 do corrente, é o dia destinado pelo Exm.º sr. Vice Reitor para o juramento que perante o Conselho de Decanos deve prestar todo o Corpo Cathedratico da Universidade e Lyceu, segundo a nova formula estabelecida pelo decreto de 5 de Março ultimo.

Festividade. — Como tinhamos annunciado teve lugar no domingo, na igreja de Santa Cruz, a festividade mandada fazer pela associação do Monte Pio Conimbricense.

A igreja estava ornada com toda a pompa, e com especialidade o altar de Nossa Senhora da Conceição.

O concurso do povo foi muito grande, e compareceram a maior parte dos socios.

Orou o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.

A musica era em parte composta dos mesmos socios, e de outras pessoas que generosa e gratuitamente se promptificaram para este acto.

O orador, o sr. prior da freguezia, e todo o mais clero, se prestaram da mesma forma sem quererem receber recompensa alguma.

Não podemos deixar de especialisar o mestre de cerimonias o sr. Padre José Lourenço dos Santos, que teve mui grande trabalho com todos os arranjos da festa.

A Direcção agradece cordealmente a todas as pessoas que concorreram para este acto religioso, em quanto o não faz pessoalmente como tenciona.

Partida. — Sahiu hontem desta cidade em direcção a Vizeu o sr. Visconde da Luz. S. Ex.ª vae inspeccionar as obras publicas daquelle districto.

Concursos. — Sabbado 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hão de verificar-se no Lyceu Nacional de Coimbra, debaixo da presidencia do sr. Dr. Commissario dos Estudos deste districto, os exames para as differentes cadeiras do ensino primario que se acham a concurso.

Prevenção. — O grande scelerado Adriano Nogueira, foi justamente separado dos outros presos. Porem a casa onde elle está não tem segurança alguma, e é muito facil arrombal-a pelo telhado, o que já tem feito outros presos. Preve-

nimos pois disto as auctoridades respectivas, para que continuando neste negocio com o seu louvavel zelo, mandem vigiar o tal assassino.

Procuradores á Junta Geral.— No domingo reuniu-se a Camara e Conselho Municipal desta cidade, para elegerem dois Procuradores á Junta Geral do districto.

Sahiram eleitos os Srs. Barão de S. Thiago de Lordello, e Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Outro Procurador á Junta Geral.— Em Condeixa teve lugar a eleição de um Procurador á Junta Geral do districto.

Reuniram-se as Camaras e Conselhos Municipaes da Condeixa e Penella, e elegeram por unanimidade o sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido.

Mudanças.— Hontem e hoje fez-se a mudança da Administração do concelho. Hoje começou a transferir-se a repartição do correio, e mudou-se a eschola do ensino mutuo. Já se demoliu uma casa na horta de Santa Cruz. Anda tudo n'um movimento extraordinario. E' um perfeito *golpe de estado!*

Aviso ao publico.—De ámanhã em deante não se devem lançar as cartas na caixa por baixo do arco do correio, mas sim em frente da torre de Santa Cruz, onde se achará para esse fim a competente caixa.

Concurso na Faculdade de Theologia.—A'manhã hão de lêr os candidatos ás duas substituições ordinarias na Faculdade de Theologia sobre o seguinte ponto que lhes coube em sorte—*Pruny*, T.º 4.º § 54.

Em seguida deve proceder-se á votação.

Prisões importantes— No dia 4 do corrente foram presos na feira da Porcariça, concelho de Cantanhede, pelo regedor do mesmo lugar, e pelo official de diligencias da administração do concelho, que pelo sr. Administrador tinham ido vigiar a feira, dois individuos que estavam roubando uma egua.

Verificada a prisão, encontrou-se a um por nome Francisco da Costa, dentro de uma bota, das que se chamam botas d'agua, que trazia dependuradas no aparelho da egua em que ia montado, um bacamarte, e junto á ponta do pé da mesma bota, mettido em uma meia, cento e quinze moedas de 240 rs., e tres de 120 rs., falsas; assim como duas gasuas, uma tesoura de duas pontas, tres cartuchos embalados, e algum chumbo de caça; e na carteira uma carta que dá desconfiança de ser o seu nome outro e differente d'aquelle que consta do passaporte; e tres tiras de papel, com nomes e moradas para individuos da cidade do Porto.

Ao outro individuo que se chama Joaquim d' Abreu, nada se lhe encontrou, porem foi preso quando levava já a egua roubada.

Julga-se que o referido Francisco da Costa, pertence a uma quadrilha que gira entre Agueda e Vizeu, e segundo consta era companheiro do bem conhecido Adriano Duque, de Monte Mór o Velho, quando este ha tempo foi preso nesta cidade por passador de dinheiro falso.

Estas prisões são muito importantes, e mostram que as auctoridades são zelosas no cumprimento dos seus deveres.

Justiça.— Consta-nos que se está procedendo por ordem de S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde contra o Prior e Cura da freguezia do Sobral de Mortagoa, por terem escandalosamente negado a confissão a um seu freguez á hora da morte.

Prisão—Foi preso no lugar da Vieira, concelho de Leiria, José Braz, um dos ladrões que tentaram roubar a casa do sr. Antonio José Monteiro Duarte, na villa da Figueira.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Vimos uma carta de Coimbra, na qual se dizia, que indo um concorrente a uma cadeira de Theologia procurar alguns dos Lentes que tinham d'assistir ao exame, estes lhe disseram que era tempo perdido, porque não podiam deixar de graduar certos afilhados por quem parece que tinham especial predilecção; e parece que um chegára a ameaçar o oppositor com um R se tivesse o attrevimento de se apresentar no concurso. Dizem-nos que o Doutor assim ameaçado fora desistir do concurso, para o qual começára a habilitar-se, a fim de não ser desfeiteado pelo Lente grosseiro e despotico, que abusára tão escandalosamente do seu lugar.

E' necessario que o governo olhe para isto a fim de que o arbitrio não occupe o lugar da lei, e de que o verdadeiro merito não esteja á mercê do capricho individual. Desde que uma corporação scientifica se corrompe assim, a sua auctoridade acaba, e os diplomas que ella passa são apenas um titulo vão. Se alli se ensinam as leis, é necessario que os mestres as saibam executar.

Lisboa.—O conselho de guerra, que tinha de julgar o general, barão da Batalha, pelo crime de abuso de auctoridade, consistindo em ter mandado castigar na Torre de S. Julião alguns sentenciados a degredo, e com um numero de varadas excedente ao determinado na lei, declarou-se incompetente para conhecer do processo, classificando o crime de que o reu era accusado, de crime civil, annullando o processado até alli, e absolvendo o reu da instancia. A questão da incompetencia vae agora subir ao supremo tribunal de justiça militar.

Lê-se no *Lidador*:

Continua a merecer o desprezo das pessoas sensatas a representação do cabralismo contra os projectos de fazenda.

E' com justissima razão.—Os generos não se podem comprar aqui baratos, vindo das provincias em cestos á cabeça, e as boas estradas não se fazem só com palavras e papeletas.

Este discorrer acertadissimo do publico, traz o cabralismo desorientado, e augmenta as assignaturas feitas detraz da parede.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Exposição Agricola—Teve lugar antes d'hontem a quarta reunião da Commissão nomeada pela sociedade Agricola deste districto, para levar a effeito uma exposição agricola. Approvaram-se as bases para a exposição depois de grande discussão, em que, durante tres sessões, tomaram parte os srs. conde de Samodães, viscondes d'Azevedo e Alpendurada, barões de Forrester e de Massarellos, conselheiro M. de Castro Pereira, dr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, dr. Antonio Girão, Roberto Wanzeller, G. da Cunha Lima, A. Allen, etc.

A'cerca de vinhos, deliberou-se que fossem admittidos á exposição todos os vinhos de Portugal, e suas possessões, das duas novidades immediatamente anteriores á epocha da dita exposição, constituindo dous grupos — Vinhos do Douro para exportação ou de primeira qualidade —e Vinhos de consumo.

Estes vinhos devem ser expostos pelos lavradores. Os vinhos do Douro d'exportação não podem concorrer a premio senão entre si.

Sabemos que brevemente se publicarão instrucções que deverão servir de governo aos lavradores para prepararem os productos que quizerem expor.

Lê-se no mesmo jornal.

Despachos thelegraphicos.

« Pariz 30 de Março.

« O canhão annuncia que se assignou esta manhã o tractado de paz. A satisfação é geral. Hoje é o anniversario da tomada de Pariz pelos alliados em 1814; e difficil seria transformar melhor este infausto successo. »

« Pariz 31 de Março.

« A troca das ratificações verificar-se-ha em Pariz dentro de 4 semanas ao mais. Até então as estipulações contidas no contracto não se farão publicas.»

ANNUNCIOS.

1 Lei do recrutamento.—Vende-se na Imprensa da Universidade, por 80 rs.

2 Uma Pharmacia de Thomar, precisa d'um praticante, que tenha mais de dous annos de pratica, e boas abonações. Prudencio José Rodrigues—rua da Moeda desta cidade—diz o ordenado que se offerece.

3 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

4 No dia 29 do corrente, ás 10 horas do dia, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Joséfa da Conceição, viuva, e filhos de José Francisco, de S. Paulo de Frades, a requerimento do Padre Antonio Pereira Santa Anna, da Quinta das Barandas, de que é escrivão Botto.

HISTORIA UNIVERSAL

SAGRADA, PROFANA, POLITICA E ECCLESIASTICA.

POR

João Chrysostomo da Veiga,

Prior d'Aguada de Baixo.

5 Publicou-se o tomo 1.º. Vende-se por 960 reis, em Coimbra nas lojas da Imprensa da Universidade, e do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

BASAR.

6 No primeiro dia de Maio proximo futuro, ha de ter lugar no salão do Theatro Academico o basar a favor das classes necessitadas da ilha da Madeira. A commissão encarregada de o promover, pede com o mais vivo empenho a coadjuvação de todas as pessoas, para que aquelle beneficio produza meios com que possa soccorrer-se grande numero de desgraçados que naquella ilha luctam com a fome; e roga especialmente a todas as Snr.as já para aquelle fim convidadas, que tenham a bondade de mandar entregar antes do dia 27 do corrente, no Governo Civil ou em casa do Sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, todas as prendas e quaesquer outros objectos que desejarem offerecer para aquella obra de verdadeira caridade.

ANNUNCIO PARA CONTRACTAR, E INFORMANDO.

7 Tendo, e dou por certo, que desde o fallecimento da sr.ª D. Anna Xavier Machado de Carvalho, e abertura de seu testamento, andará por 19 annos, me compete receber por sua doação á minha saudosa esposa em predios o valor de 4:800$000 rs. metal, com seus naturaes e legitimos rendimentos até á entrega da Quinta de Lagarinhos por metade, andará por cinco a seis annos. E que depois deste unico pagamento, por mim abonado mas não recebido, continua a dever-se-me pelo capital somente 2:400$000 rs., porem com os rendimentos do total até alli, e acrescendo a essas duas verbas os rendimentos pelo valor dos 2:400$000 rs. permanecentes.

A doação permittia aos herdeiros ficar com os bens pagando aos doados á morte da doante os 4:800$000 rs. em metal sonante, porem não pagaram e foram retendo, disfructando, e alienando. E tambem permitte aos doados entrar na posse de todos, e ainda terá lugar menos a Quinta em Lagarinhos, até apuramento dos precisos para seu inteiro pagamento. A maior parte dos bens ou predios são proximos á villa de Gouvêa, e alli bem conhecidos, e acham-se na posse do primogenito dos srs. herdeiros, o sr. Visconde de Gouvêa, o qual em recente correspondencia, *a seu conselho acabada*, quer que exija dos paes pelos alienados, e não de si que os possue.

E acontece que o proprio testamento previne pela doação contra a herança! E que poderão então arranjos, ou contractos, entre tão conjunctos, passando dos herdeiros a filho, o que deviam ter entregue aos doados, embora entermedêe o mais venerando Thio! E ha mais alguns bens proximos á villa de Cêa, como a Quinta de Vodra, tambem alienada da doação.

Neste estado, por não perder mais annos em officios de respeito e amizade, por me não sentir com forças para litigar sobre recordações transatas as mais caras, annuncio a quem possa convir, que estou disposto a vender o dominio dos bens doados, direitos e acções a haver todos os legitimos effeitos da doação por mim e filhos, e por quanto entre nós possa haver de commum ácerca da doação garantirei o comprador.

Coimbra 6 de Abril de 1856.

José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

NUMERO 251 — SABBADO 12 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

DECLARAÇÃO.

A redacção do *Conimbricense*, em desaggravo da sua honra offendida, julga do seu dever fazer publico, que o sr. João Lucio de Figueiredo Lima *não é, nem nunca foi* redactor ou collaborador deste jornal.

COIMBRA 11 DE ABRIL

Com o numero d'hoje distribuimos um appenso com o excellente discurso do Sr. Ministro da Fazenda, na sessão de 4 do corrente, na Camara dos Srs. Deputados, rebatendo triumphantemente todos os argumentos com que a opposição tem combatido as propostas de fazenda ultimamente apresentadas por S. Ex.ª.

A opposição procurando sustentar o adiamento da discussão d'essas propostas, que de boa ou má fé foi apresentado, usa de uma estrategia covarde e mesquinha, com que está provando o receio de entrar francamente no assumpto; e manifesta os desejos de protrahir uma crise damnosa ao paiz, e que não resolve a questão.

Os argumentos do Ministro são inconcussos, e levam a convicção a todos os animos. E' impossivel que ainda mesmo os mais apaixonados se não convençam, á vista das provas irrecusaveis exhibidas pelo Ministro, da razão com que o Governo apresentou as suas propostas, e da necessidade d'ellas serem approvadas.

Quem ha ahi, que não reconheça e não tenha sentido e palpado os beneficios do systema governativo da Regeneração?

Cinco annos de paz e tolerancia, como nunca haviamos gosado depois de 1834!

Os vencimentos dos servidores do estado pagos pontualmente todos os mezes; vantagem que não era conhecida no nosso paiz havia mais de quarenta annos!

Os encargos da divida fundada, interna e externa, do mesmo modo satisfeitos; sem que o receio de semestres de juros accumulados tragam para o paiz de novo esse flagello da escalla ascendente, verdadeiro germen de todas as nossas difficuldades em fazenda de 1837 até 1852; e que hoje estaria onerando o paiz por trinta annos, com mais de dezesete mil contos de juros, se não fôra o Decreto de 18 de Dezembro de 1852!

O credito publico melhorado; porque os titulos de divida publica de *cinco por cento*, que em 1851 estavam a menos de trinta e sete, dentro e fóra do paiz, acham-se hoje, tendo aliás sido reduzidos a *trez por cento*, a cincoenta em Londres, e quasi quarenta e tres em Lisboa!

Os trabalhos publicos, n'uma amplitude como nunca se viram no nosso paiz, têem tido occasiões de empregar mais de vinte mil braços.

Uma secção d'um caminho de ferro importante, a ponto de abrir-se á exploração publica. Mais dois caminhos de ferro em construcção, o do Alemtejo e o de Cintra.

Quasi cem leguas d'excellentes estradas completamente construidas n'estes ultimos cinco annos, em todas as provincias do paiz; e vinte leguas em construcção. Alem de dezesete pontes importantes feitas, e de vinte e oito a edificarem-se.

Um telegrapho electrico já funccionando na extenção de muitas leguas, e continuando a dilatar-se por todo o paiz.

Muitas instituições d'ensino creadas, para as classes agriculas e industriaes, com mais de mil operarios que se acham hoje matriculados nas escholas industriaes de Lisboa e do Porto. E do mesmo modo, muitas novas cadeiras d'instrucção primaria estabelecidas.

Em todos os ramos da administração publica emfim, se tem reformado e melhorado a governação do paiz.

Tudo isto tem feito a Regeneração em cinco annos; sem pedir sacrificios ao povo, sem impor novos tributos. E agora, quando quer continuar n'este caminho, de que o paiz decerto não quer retrogradar; quando apresenta titulos tão convincentes para continuar a merecer a confiança publica; quando pede auctorisação para um emprestimo (de cinco mil contos quando muito, e não de treze mil e quinhentos, como com toda a má fé fingem equivocar-se alguns) para desinvolver ainda mais os melhoramentos materiaes e moraes do paiz; agora, que pede, como não podia deixar de pedir, mais quatrocentos e oitenta contos para satisfazer aos encargos d'esse emprestimo; levanta-se facciosamente uma celeuma incrivel, gritando ao povo, que o vão esmagar com tributos!

Esmagar com tributos! O povo tem o bom senso de conhecer, que o Governo, o que lhe tem dado e quer continuar a dar, é *trabalho*; são meios de ganhar a subsistencia, n'estes tempos calamitosos em que phisicamente tanto tem soffrido o paiz, com a molestia das vinhas, com as chuvas, com a escassez dos generos, e com as epidemias. E se não fossem esses trabalhos publicos, onde teria o povo encontrado recursos, para acudir a tantas calamidades juntas? Onde iria o proprietario e o negociante, achar garantia contra as exigencias naturaes do proletario faminto?

E clamam contra tão pequena somma que o Governo vem pedir ao paiz, em troco da prosperidade que lhe procura....quem?

Os homens que em 1841 architectaram a escalla ascendente!

Os homens que em 1845 tributaram o ferro, e muitas materias primas!

Os homens que em 1846, impozeram á nação o maior imposto que nunca soffreu nação nenhuma, o agio das notas do Banco de Lisboa, que a nação foi forçada a receber!

Os homens, que em dezoito annos fizeram trinta mil contos d'emprestimo (!), e deixaram uma anticipação d'alguns mil contos!

Os homens que malbarataram os bens nacionaes!

Os homens das operações mixtas!

Os homens que organizaram a agiotagem!

Os homens das companhias-monstros dos oito e vinte mil contos!

O governo offerece os seus titulos ao paiz. O paiz deve pedir á opposição os d'ella. A opposição que lh'os apresente se póde. Ella! essa triste opposição que hoje accusa, mas que nem justificar-se poderia!...

E como se grita? Como se quer illudir o povo, e ainda algum incauto de boa fé? Com enganos, com aleivosia, com exagerações torpes.

Aqui, um, triplica o algarismo do emprestimo, fingindo ignorar que uma emissão de treze mil e quinhentos contos de titulos, não chega a produzir cinco mil contos em dinheiro. Acolá, outro, figura que o fundo d'amortisação tem sido consumido nas despezas ordinarias, quando os documentos officiaes estão provando, que nenhum recurso destinado a obras publicas, se tem gasto n'essas despezas, e que quatro mil contos se tem derramado por todo o paiz no custo d'essas obras... Tudo illusão, tudo facciosismo, tudo má fé.

Mas que? se fallassem verdade mentiam a si; porque elles são a mentira, e da mentira vivem.

GRANDE REUNIÃO.

Teve hontem lugar n'esta cidade uma grande reunião, fomentada pela opposição do Porto e Lisboa, excitada ha muitos dias, protegida pelos jornaes opposicionistas d'aqui, e por todos esperada com a maior consideração. Era para representar contra as propostas de fazenda do sr. Fontes.

Os cabeças d'esta reunião faltaram aos regulamentos de policia, deixando de participar ás auctoridades a sua reunião e o fim d'ella. As auctoridades porem não ousaram contrarial-a, receiando que o numeroso d'ella tornasse os esforços da policia infructiferos. O que não se pode haver dá-se de barato. Que havia de fazer a auctoridade contra o poderoso prestigio da opinião publica?

A reunião teve pois lugar n'uma das maiores casas desta cidade para esse fim solicitada: aquellas espaçosas salas onde se tem feito reuniões de mais de quinhentas pessoas, não poderam conter os espectadores.

Das onze até ás duas horas, as ruas da Calçada, Arco d'Almedina, Quebra Costas, e adjacentes, estiveram apinhadas de gente. O transito era quasi impossivel.

A reunião celebrou-se emfim. Estiveram.... SETE PESSOAS!!!!!!!

Consta-nos que o sr. Lopes Branco virá a esta cidade dentro em poucos dias.

Diz-se que vem alimentar o fogo sagrado da Vesta Cabralista; e podendo sêr lançar a primeira pedra d'um edificio *coalisante-eleitoral*.

O O'Connell portuguez, parece que está com o sentido de estabelecer uma nova hejira, renovando em Portugal as perigrinações de Mahomet, e tenciona correr grande parte do paiz.

OS CONCURSOS EM THEOLOGIA.
PROFECIA REALISADA.

Resultado, que na opinião de um defensor da Faculdade de Theologia, deviam ter os ultimos concursos nesta Faculdade.

« A verdade é esta; os Lentes de Theologia só dão capello a homens de muito merito, e não fazem como os de Direito que lhes dão capello, e depois os reprovam nos concursos. Nada; em Theologia quando um homem toma capello é porque é habil, e então neste caso os Lentes costumam seguir o systema da antiguidade, porque não são *optimistas*, e julgam que todos os Doutores que tomam capello na sua Faculdade são habeis para o magisterio.»

(*Ecco das Provincias*, de 6 de Abril)

Resultado, que tiveram os ultimos concursos na Faculdade de Theologia.

Os srs. Antonio Bernardino de Menezes e José Maximo Lopes da Silva Rebello, Doutores mais antigos na Faculdade de Theologia, unicos candidatos que por fim se apresentaram no concurso de duas substituições extraordinarias na mesma Faculdade —foram ambos excluidos, no dia 9 de Abril, na votação sobre *merito absoluto.*

Decididamente a alma do bem conhecido Bandarra voltou a este mundo, e foi albergar-se no corpo do illustre redactor do *Ecco das Provincias.*

O homem tem a sua fortuna feita.

E nós que não acreditavamos na metempsycose!

APONTAMENTOS PARA OS MYSTERIOS DA FACULDADE DE THEOLOGIA.

Em como se prova:

1.º *que existe realmente a tão decantada* harmonia *nas decisões da* Faculdade *de Theologia.*

Os srs. Menezes e Rebello foram premiados em todos os annos dos seus cursos, em que taes distincções se conferiram; e obtiveram de seus mestres 2 MM. BB. tanto nas informações de Formatura como nas do Doutoramento, — votação muito significativa, attendendo a que a Faculdade nunca deu mais de 3 MM. BB.; e isto mesmo, que nos conste, a um unico estudante que foi o sr. Motta Veiga.

Passado pouco tempo nenhum delles é considerado habil para o magisterio; e o primeiro é até excluido por maioria.

2.º *que a dita* Faculdade *tambem tem a* sua logica.

São intimados, em nome do principio da antiguidade, os Doutores mais modernos para que se não apresentem no concurso: e reprovam-se depois os mais antigos quando se acham sós em campo.

ANEDOCTA QUE VEM PARA O CASO.

O grande D. Fr. Bartholomeu dos Martyres disse no Concilio de Trento a uns Theologos, que tambem tinham seu dedo para a *logica* e gosto apuradissimo pela *harmonia: — Os illustrissimos e reverendissimos Cardeaes, precisam de uma illustrissima e reverendissima reforma.*

Vimos n'um jornal que se publica nesta cidade um estirado trecho em referencia a um erro de calculo, troca d'algarismo, ou seja o que fôr, que apparece n'um mappa, que dos mendigos do concelho remettera para o Governo Civil o sr. Administrador de Soure.

E' de pasmar a fecundidade do articulista, que de tão pequena coisa fez tamanha matinada como faria de uma grave falta de serviço, ou d'um procedimento menos digno de uma auctoridade a quem se propozesse accusar!

Sabemos dos apuros, em que muitas vezes se acha um jornalista, por falta d'assumpto para encher as suas columnas; e os jornaes da opposição ha muito que padecem da molestia de definhamento—emptisicam a olhos vistos; o que não sabiamos porem, era desta nova descuberta de commentar um erro de somma como um principio politico, e condemnar esse erro como crime publico!

Se o jornal a que nos referimos, entrar por exemplo, n'uma escola de primeiras lettras e tirar apontamentos dos erros d'arithmetica que lá vir praticar, tem de certo as columnas cheias todos os seus numeros. A redacção fica assim comesinha, é verdade; mas os leitores muito pouco illustrados....

Victor serio, damos os parabens ao sr. Administrador do concelho de Soure. Tinhamos em muita conta os serviços e a intelligencia deste magistrado, que, desde 1846 que exerce o lugar d'Administrador, tem merecido sempre a consideração dos seus chefes—e muitos e de diversa politica têem elles sido; mas não nos persuadimos nunca, que quando houvesse tanto desejo em deprimil-o, se não achasse para fazel-o mais do que um erro de somma!

Se o sr. Administrador de Soure fosse capaz de ter vangloria pelo modo porque exerce as suas funcções, devia tel-a e grande por um tal artigo.

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiram os marchantes desta cidade, em que nos pedem para que declaremos a quem se offereceram quantias de dinheiro para se conseguir o fecharse o talho da Camara, e quem offereceu essas quantias; e igualmente quem desviou o cortador do serviço do mesmo talho.

Muito nos admira que os marchantes nos venham fazer essas perguntas, quando tão facilmente se podiam dirigir ao seu agente Barreiras, e até a um dos signatarios da carta o sr. Francisco Marques Ribeiro, que no caso de quererem, lhes podem fornecer os esclarecimentos que desejam.

Sr. Redactor.

Os marchantes da carne de vacca desta cidade, dando-se por extremamente offendidos com a publicação que se acha feita no *Conimbricense* debaixo da epigrafe—carne de vacca—em quanto se assevera que os signatarios tem empregado os maiores escandalos — emprazam o sr. redactor para declarar a pessoa a quem se tenham offerecido essas quantias, e por quem foram offerecidas; bem como a pessoa que desviou o cortador do serviço dos açougues da Camara e o seu nome.

Feita esta declaração, no que esperam ser attendidos, responderão cabalmente a um montão de palavras offensivas que se contem na dita publicação.

Pela inserção destas linhas no seu jornal lhe ficarão muito obrigados os abaixo assignados.

Coimbra 8 de Abril de 1856.

José Antonio da Costa Braga Junior.
Manoel José da Costa Soares.
José Antonio Lopes de Castro.
João Ignacio de Sousa.
Antonio Manoel Pereira.
Francisco Marques Ribeiro.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 d'Abril de 1856.

Sendo hontem o anniversario do dia, em que o Marechal Saldanha no anno de 1851, sahiu de Cintra para proclamar a regeneração, os officiaes que o acompanharam, e que actualmente residem em Lisboa deram-lhe um magnifico jantar, no qual se fizeram enthusiasticas saudes, não esquecendo os auzentes, que mais valiosos serviços, e maiores provas de lealdade deram n'aquella epocha. Esta noticia, não creio que a dêem os jornaes de Lisboa, e nem aquelles que são redigidos por individuos, que mais devem á regeneração politicamente fallando.

A regeneração combatida hoje com menos lealdade, ainda hade ser julgada, e louvada pelas regras imparciaes da justiça. Quando os Ministros largarem as pastas, e se fizer o parallelo entre elles e os seus successores, é quando o *veredictum* hade ser lavrado.

Agora, as paixões estão agitadas. Os partidos empregam armas que deviam já estar quebradas, ou postas no cabide, para nunca mais servirem, com o fim de illudir os incautos, e por isso não é ainda o tempo de se fazer verdadeira justiça a quem a merece.

Não cuide porem, que estas reflexões vindas ao correr da penna, significam, que está proxima a hora de serem satisfeitos os desejos das opposições colligadas. Pelo contrario.

Na questão que agora se agita no parlamento, o triumpho do ministerio, e das suas ideias, e do seu systema governamental é certo. E não triumpha pelo numero—triumpha pela razão—triumpha pelo raciocinio. E' para isso, que muito de proposito, se tem deixado gastar já nove sessões na discussão d'um adiamento—d'uma questão de ordem. E' para se desmancharem já todos os reductos.

E' para derrubar logo, os castellos de imaginação, que se edificam—para os não deixar em pé para o dia seguinte, embora os jornaes tenham o arrojo de cantar todos os dias a victoria, quando deviam confessar a derrota.

A opinião está formada dentro e fóra da Camara, e não são os requerimentos e nem as assignaturas sem reconhecimento, promovidas pelo cabralismo, que assustam os deputados, estando elles seguros da sua consciencia.

Foi o Avila quem hoje apresentou o requerimento do Porto. Dizem-me que encareceu a importancia das assignaturas, entre as quaes é provavel que figurem muitas das que reclamaram contra a lei das rolhas, epocha em que as mesmas assignaturas de certo para alguns dos que hoje lhe dão tanto valor não tinham a mesma importancia.

Não lhe sei dizer quando acabará o debate sobre o adiamento, ou chamado do adiamento. Sei que o Faustino da Gama ficou com a palavra para ámanhãa, e que estão inscriptos o Santos Monteiro, Carlos Bento, Avila, Xavier da Silva. Dizem-me que a maioria deseja que todos fallem, e de certo assim o Ministro, como outros deputados da maioria, ainda tomam a palavra.

Não só a politica, e as questões de finanças occupam as attenções. De dia gladeam-se os legisladores em S. Bento—e á noite concorrem aos bailes na melhor harmonia. Assim aconteceu hontem no *club lisbonense.* Houve baile o qual foi honrado por S. M. o senhor D. Fernando, e por S. A. o senhor Infante D. Luiz. Esteve brilhante como costumam estar sempre os bailes do *club.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordens.—Consta-nos que S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde confere ordens nas temporas da SS. Trindade.

Mudança.— Acha-se concluida a mudança da repartição do correio. Está já demolido parte do edificio onde existia aquella repartição.

Partida.— Na quinta feira sahiu desta cidade para Lisboa o sr. Conselheiro Eduardo Lessa.

Intimação.— Foram intimados os fogueteiros para não trabalharem nas casas onde actualmente habitam, nem ahi poderem ter polvora. Foi-lhes destinado um local fóra da cidade onde possam construir barracas.

Procuradores á Junta Geral.—Alem dos Procuradores á Junta Geral que já dissemos terem sido eleitos, temos hoje a mencionar os seguintes:

Cantanhede e Mira, o sr. Joaquim José da Motta.

Figueira, o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Goes e Pampilhosa, o sr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Miranda e Louzã, o sr. Joaquim José Paes da Silva.

Monte Mór o Velho, o sr. Manoel d'Oliveira Rocha.

Taboa, o sr. Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira.

Oliveira do Hospital, o sr. Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco.

Communicado.— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Consta-nos que acaba de ser demittido de escrivão de juiz eleito de Beijós o mesmo ex-esbirro, que já tinha sido demittido de official de diligencias do concelho.

« Tinhamos notado no *Conimbricense* n.º 223, que estivesse servindo de escrivão, tendo sido demittido de official de diligencias. Dirigimonos aos srs. Juiz de Direito e Delegado de S. Comba-Dão, e não *clamamos no deserto.* Louvor ás *auctoridades*, que assim sabem fazer justiça.»

L-se no *Imparcial*:

Está vaga a igreja de Oliveira de Bairro pela incompatibilidade, que tinha o sr. Araujo d'exercer o cargo de Lente da Universidade e o de parocho. Um dos candidatos, segundo nos informam é o sr. Xisto que muito desejamos seja provido, porque é um ecclesiastico digno a todos os respeitos, e estamos convencidos de que ninguem melhor do que S. S.ª poderá desempenhar as funcções parochiaes.

—Está pendente do conselho do districto a approvação do cemiterio feito na Mealhada pela irmandade de S. Sebastião. A junta de parochia da freguezia da Vacariça representou, para que a fabrica da igreja conservasse a posse de receber os emolumentos do costume; e nós pedimos ao conselho que attenda a essa representação, visto que taes emolumentos são necessarios para a sustentação do culto d'aquella freguezia.

Suppomos que é sufficiente garantia para os moradores da Mealhada o terem um cemiterio particular.

Lê-se no *Lidador*:

Geralmente bem acceita, a deliberação do governo em quanto ao melhoramento da estrada do Porto a Coimbra, encheu de satisfação principalmente as povoações limitrophes a essa importante linha de communicação.

Por todos aquelles povos é desejado com ancia ver chegar-se o momento, em que se dê principio a uma obra de tanta utilidade, e tão vivamente reclamada pelas exigencias do transito publico.

Estamos certos que já hoje se não fará isso aguardar por muito tempo, havendo sido como foi incumbida pelo governo com toda a urgencia a confecção dos respectivos relatorios e orçamentos nos srs. directores das obras publicas dos districtos do Porto, Aveiro, e Coimbra.

Como uma prova das boas disposições que se vão no entretanto manifestando no publico a este respeito, deveremos ainda accrescentar o facto, a que já hontem alludimos, do offerecimento apresentado pelo projectado banco mercantil desta cidade, promptificando-se a prestar, sob as convenientes garantias, as sommas precisas para a construcção da referida estrada.

Comprazemo-nos de registar este facto, porque honra sobremodo um estabelecimento, que, ainda antes de completamente instituido, revela já por esta forma o louvavel proposito de dar aos seus capitaes o emprego mais vantajoso para o paiz.

São essas todavia as tendencias, que geralmente se manifestam por parte dos capitalistas, dos commerciantes, e de todos aquelles que verdadeiramente se interessam pelo desenvolvimento da riqueza publica. —Testemunho bem eloquente, para se confrontar com o proceder insidioso dos mexeriqueiros politicos, ou com as intrigas tacanhas dos galopins das papeletas.

Lê-se no *Nacional:*

Recebemos a *Razão* de 8, e nella se confirma a noticia, espalhada hontem nesta cidade, de uma sublevação militar naquella praça. Noticias circumstanciadas não as traz.

As palavras da *Razão* são estas:

« A oppressão em que estamos, impõe silencio ao jornal, quanto á publicação de noticias desta localidade.

« Já prescindiamos de commentar os factos que se têem succedido nesta praça. Queriamos relatal-os fielmente, mas nem isso podemos fazer.

« Para não trahirmos o nosso dever calamonos em quanto não fôr possivel fallar livremente.

« Queira Deus que seja em breve. »

Noticias particulares attribuem a sublevação á indisciplina dos corpos da guarnição.

Tres soldados, implicados no roubo feito ao sr. José Maria de Andrade, tinham sido condemnados a levar varadas. Os camaradas, no momento de formar quadrado, insubordinaram-se contra a officialidade, libertaram os criminosos e percorreram a praça em completa desordem, ameaçando tudo.

Até á ultima hora, a ordem não tinha sido restabelecida.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Os acontecimentos de Valença, de que hontem se fallava, não tiveram caracter nenhum politico; provêem apenas d'um roubo feito ao nosso amigo J. Maria d'Andrade, negociante d'aquella praça, por alguns soldados d'infanteria 3.

Parece que não existe boa intimidade entre o povo e a tropa, e a insubordinação d'esta conservava os habitantes em completa coacção.

Sabemos que o exm.º commandante da divisão, general Ferreira, ordenara as mais energicas e acertadas providencias para fazer restabelecer a ordem e a confiança ao povo de Valença.

Temos toda a confiança em que os criminosos serão punidos como devem.

Lê-se no *Lidador*:

Sabemos por via segura que a desordem, occurrida em Valença por causa de um roubo, perpetrado por tres soldados, havia terminado completamente, achando-se presos os cumplices para serem punidos, segundo as leis.

Lê-se no *Nacional*:

Fallou-se ha tempos de uma companhia maritima, que tinha por fim estabelecer carreiras regulares entre as nossas colonias e a metropole.

As vantagens que trazia ao publico esta empreza são incalculaveis; porem receiamos que tudo fique em esquecimento.

O governo devia pôr da sua parte toda a protecção e cuidado em favorecer companhias desta ordem, e agora, effectuando-se o emprestimo de Londres, apresenta-se uma bella occasião para assim o fazer, ou para tomar sobre si este importantissimo serviço.

E' necessario que nos lembremos dos nossos irmãos de alem-mar. E' necessario que os esclareçamos com a luz benefica da civilisação e que não murchemos os loiros das nossas passadas glorias com o desleixo e incuria da actualidade.

A *centralisação* é uma utopia social, que, levada á pratica, accarreta sobre os povos inconvenientes e difficuldades de toda a ordem.

Portugal achar-se-hia, seguramente n'um estado de desenvolvimento e prosperidade maior, se se tivesse dado ás provincias a importancia que ellas merecem. Porem, a iniciativa da maior parte dos nossos governos custa a transpor as portas da capital, podendo dizer-se, até certo ponto, que Portugal tem sido Lisboa.

Só agora é que se cura com alguma energia de robustecer as faculdades economicas das provincias, por meio das vias de communicação e dos outros melhoramentos materiaes, indispensaveis ao progresso e desenvolvimento de um paiz qualquer.

As nossas colonias ainda não acharam um governo protector. Os antigos sugaram-lhe todo o oiro e todas as preciosidades; os modernos servem-se dellas só para propalar os feitos e as conquistas de outras éras, só para panegyrico e a apotheose dos seus antepassados. As colonias portuguezas são apenas um monumento, um padrão de gloria e nada mais!

Este estado de coisas não pode nem deve continuar. A metropole, se tem direitos, tem igualmente deveres sagrados. Se quer os primeiros, cumpra com os segundos; senão, melhor seria deixar entregues aos seus proprios recursos esses povos, que foram submettidos ao sceptro portuguez pela espada terrivel da conquista.

De ha muito que toda a nossa imprensa pede providencias a este respeito, mas a sua voz não chega aos ouvidos dos ministros.

O flagello da fome que assola presentemente a ilha de Santo Antão, mostra bem á evidencia a necessidade urgente de se abrirem carreiras maritimas, que nos ponham em contacto com as nossas possessões.

A emigração espantosa dos portuguezes que todos os annos vão para o Brasil e outras terras longinquas, a fim de procurarem trabalho e fortuna, sujeitando-se para isso a contractos degradantes e onerosissimos, é um facto que se converte n'um argumento poderoso a favor do desenvolvimento que se deve dar ás disposições productivas das nossas provincias ultramarinas. E' incontestavel que, se o trabalho se offerecesse aquelle solo, toda a emigração convergiria para lá não só por instincto de patriotismo, senão pela ambição de se explorarem as fontes de riqueza de um paiz quasi virgem em relação a todos os ramos da industria humana.

Veremos os resultados da empresa Flores. E' este o momento opportuno de se conhecerem as preciosidades mineralogicas da nossa Africa occidental. Se a expedição ao Ambriz tiver feliz exito, é de esperar que se formem novas empresas deste genero, que muito contribuirão para que os governos prestem a devida attenção ás nossas colonias.

Reservamo-nos para mostrar em outro lugar as vantagens de se construirem navios em Goa, em consequencia da abundancia e pequeno custo das madeiras daquelle solo.

Finalmente, é preciso levantar as nossas colonias do abatimento e inanição em que jazem; e um dos meios mais promptos para este fim é, sem duvida alguma, a creação de empresas maritimas que liguem aquellas provincias ao torrão da mãe patria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Noticias de Paris até 3—de Madrid até 4.

A noticia da paz em toda a parte foi acolhida com jubilo. Em Turin, Alexandria, e Genova foi annunciada com salvas d'artilheria. Em Londres foi tambem annunciada com uma salva de 101 tiros na torre de Londres, e no parque Saint James.

Os sinos tocaram até á meia noite. O lord maire proclamou a paz da varanda do palacio municipal de Guidhall.

Lord Palmerston communicou ao parlamento a assignatura do tractado de paz, e evitando entrar nos detalhes, declarou que a paz era completamente satisfactoria, e que se tinha conseguido o fim para que a guerra fora emprehendida; tendo-se segurado a independencia da Turquia e fortificado as allianças da Inglaterra; e fez o elogio de lord Clarendon, e lord Cowley. Estas declarações provocaram os applausos da camara.

Diz um periodico de Pariz que lord Clarendon, ia estar alguns dias em Londres, onde o chamam as exigencias parlamentares, e que voltaria a occupar o seu posto no Congresso, assim que a rainha Victoria tivesse ratificado o tractado de paz.

O conde Orloff e a sua comitiva militar foram convidados pelo Imperador Napoleão, a acompanhal-o na grande revista que teve lugar no campo de Marte.

Mr. Von Derheydt, que exerce as funcções de presidente do ministerio prussiano, na ausencia de Mr. Manteuffel, communicou ás 2 camaras a noticia da conclusão da paz. Em consequencia da conclusão da paz o rei conferiu a Mr. de Manteuffel a grã-cruz da Aguia Negra.

O conde Orloff devia ficar em Paris, como embaixador extraordinario encarregado de notificar a Napoleão 3.º a subida de Alexandre 2.º ao throno da Russia.

O ministro do Estado, em França, foi no dia 1.º ao Senado e ao Corpo legislativo, fazer a seguinte communicação em nome do Imperador:

« Venho por ordem do Imperador annunciar-vos que hontem á uma hora, os plenipotenciarios da França, Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha, e Turquia, assignaram o tractado que põe fim á guerra actual, e que, regulando a questão do Oriente, assenta em bases duradouras o reposo da Europa.

«A troca das ratificações terá lugar em Paris dentro de 4 semanas, ou antes se poder ser.

« Dando-vos conhecimento desta noticia o Imperador me encarrega de vos agradecer o patriotico concurso que constantemente lhe tendes dado, e que com a admiravel dedicação dos exercitos e esquadras alliadas, tão poderosamente

contribuiu para o feliz exito da guerra. »

Esta declaração foi acolhida com vivas ao Imperador.

A Gazeta de Londres, diz que o texto do tractado de paz, não será conhecido senão depois da troca das ratificações.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Abril de 1856.

Ha duas coisas que são interminaveis. Nem a discussão do adiamento acaba na Camara dos Deputados—nem os jornaes da opposição cançam em crucificar no dia seguinte os Deputados da maioria que fallaram na vespera. Hoje principiou a ordem do dia, logo depois da uma hora. O Faustino da Gama disse poucas palavras para terminar o seu discurso. Seguiu-se o Santos Monteiro, que levou até depois das tres horas e meia.

O Santos Monteiro sem pretenções a orador, como elle declarou, foi para o campo dos factos, e disse bastantes cousas novas, que encommodaram a opposição. E aproveitando uma rectificação do Faustino da Gama com bastante arte fez sentir bem aos jornalistas que estavam nas galerias, o valor que tinha o que elles escreviam. E não se podem escandalisar, porque foi o primeiro a denunciar-se do que praticava e praticara em casos identicos quando era opposição, e quando escrevia nos jornaes. Dividiu as questões em cinco me parece a mim que foram, e discorrendo sobre cada uma d'ellas, fez demonstrações que me parecem que não podem ser contrariadas.

Se o corpo do commercio de todo o reino, se os proprietarios estivessem na Camara, e o ouvissem, creio que não assignavam representações contra as medidas que o Governo submetteu á approvação das Camaras. Reti na memoria o seguinte, que elle disse pouco mais ou menos assim, referindo-se á representação do Porto, apresentada hontem pelo Avila.

« Eu se podesse deferia affirmativamente a « essa representação, mas com uma clausula sim- « ples e justa e á qual os requerentes não podem « nem devem negar-se. Que não haja novos tri- « butos, mas que paguem os tributos directos « na conformidade do que dispunham as leis an- « teriores ao Decreto de 31 de Dezembro de 1852, « isto é que paguem exactamente dez por cento « dos rendimentos dos predios, e dos lucros das « profissões.»

Isto que á primeira vista talvez fosse acceito pelos requerentes, disse elle, e em parte demonstrou, que havia de produzir um augmento de receita não de 480 contos que se querem dividir muito insensivelmente, porem mais de 1200 contos annuaes.

A respeito da capital provou que a falta de communicações obriga os moradores d'ella a um acrescimo de despeza annual de 460 e tantos contos de reis, só nos preços de carne e pão, calculando o augmento na carne 10 rs. e no pão 5 rs. em arratel. Estavam junto a mim pessoas que me disseram que o calculo não era exagerado.

Tambem mostrou que em consequencia dos pagamentos se effectuarem em dia, todos os mezes entra em circulação na capital mais de quatrocentos contos de reis, o que reproduzido doze vezes dá por anno doze milhões de cruzados.

Disse isto para fazer sentir ao commercio de retalho, quanto o mesmo commercio perdia se os pagamentos se tornassem novamente a atrazar.

Parece-me que devia ser mais indulgente com o Faustino da Gama, especialmente na parte em que se referiu ao sentimento que o mesmo Gama tem, de que fossem abolidas as varadas, as quaes elle Gama queria que se applicassem aos ratoneiros. E' verdade que se collocou em boa posição soccorrendo-se ao que dispoz o § 18 do art. 145 da Carta.

Eu quizera que o Governo mandasse espalhar as demonstrações que se fazem na Camara para sustentar as suas medidas, porque haviam de desilludir muita gente. O Governo porem a este respeito é altamente descuidado. Confia tudo da justiça da sua causa, e dá pouco valor ás seducções da opposição.

Os Ministros tiveram hoje despacho, e foram todos menos o Fontes. Não houve conseguintemente Camara de Pares.

Lê-se na *Verdade*:

Subsistencias.

O gado bovino não nos consta que desd'a semana antecedente tenha experimentado alteração em preço nas differentes feiras.

Existe nas cortes para ser discutida uma proposta de lei, pelo deputado o sr. Santos Monteiro, com o objecto de facilitar a importação d'esta especie para o fim especial de engorda.

E' conveniente, assim á lavoira, como ao commercio, que ella seja convertida em lei:—áquella, por dar consumo prompto e certo ás ervas e mais penso, ter um estimulo forte para a formação de novos prados, quer naturaes, quer artificiaes, e para pensar nos meios e methodo d'uma conveniente irrigação;—a este, por se lhe offerecer um novo ramo de trafico para reexportação.

Passando, como cremos, produzirá por tanto lucros para o commercio, e vantagens para a agricultura a dita proposta.

A carne d'açougue não tem continuado a subir enormemente por causa da justa repressão que têem soffrido, como noticiámos, os contratantes de parte d'algumas municipalidades mais consideraveis.

Em Coimbra abriu-se outro novo talho municipal, alem do já estabelecido. Os marchantes têem ainda teimado em sustentar os antigos preços e empregam debalde a intriga para fazerem cahir os talhos da camara. O publico está por alli indignado pelo procedimento dos marchantes.

No Porto comprometteram-se elles, perante a exc.ma camara a descer 10 reis em arratel; e têem-se cumprido. Se o preço do gado não subir —é provavel, que não suba pois que nos diversos mercados revela tendencia para a baixa — a camara deve tentar abrir comtudo ainda alguns talhos para fazer descer a vacca mais 10 reis em arratel.

Lê-se no *Nacional*:

Da parte do governo hespanhol parece estar decidido o caminho de ferro que deve vir até á fronteira de Portugal.

Eis aqui o que a semelhante respeito encontramos nas folhas de Madrid do dia 2.

Muito folgamos com esta noticia. A opposição, que muitos faziam aos projectos financeiros, baseava-se na incertesa que havia do governo hespanhol consentir n'uma linha de caminho de ferro que viesse a Badajoz encontrar com a que ha de ir de Lisboa. A incertesa desappareceu, assim como hão de ir desapparecendo todos os motivos justos e injustos da opposição.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Partida.— O sr. brigadeiro Horta, commandante de 3 de infanteria partiu hontem de Vianna para Valença, para se informar dos successos d'aquella Praça: foi tambem o sr. Fernandes Thomaz, secretario geral.

Grande revista.- No 1.º do corrente têve lugar em Paris no campo de Marte a grande revista que o Imperador passou ás tropas. O dia estava bello, e um numero immenso de espectadores assistiu a este espectaculo. A's 11 horas da manhã as tropas da guarnição de Paris, debaixo das ordens do Marechal Magnan, formaram em columna no campo de Marte. Estavam representados todos os corpos do exercito— a guarda imperial toda inteira; o numero total dos regimentos debaixo d'armas calcula-se em mais de 100,000 homens.

ANNUNCIOS.

1 Uma Pharmacia de Thomar, precisa d'um praticante, que tenha mais de dous annos de pratica, e boas abonações. Prudencio José Rodrigues—rua da Moeda desta cidade—diz o ordenado que se offerece.

2 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

3 No dia 6 de Maio, do corrente anno de 1856, pelas 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Joaquim Pestana, ex recebedor do concelho de Midões, por execução que a este move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias na rua da Calçada, n.º 17, continuam a vender bilhetes e fracções das loterias por preços commodos; assim como participam a todos os srs. que quizerem comprar os ditos, o podem fazer com o Augusto das muletas, pelo qual se responsabilisam.

5 Na loja de livros de A. H. Dardalhon, chegaram para os assignantes as obras seguintes:

O 7.º vol. da *Historia universal*, de Cantú, com gravuras 2070 rs.

Os Vinte annos depois, por Al. Dumas; nova ed. 4 vol. em 8.º 1440 rs.

Memorias d'um Medico, por Al. Dumas; 2.ª ed. 3.º e 4.º vol. 720 rs.

O cofre de prata, *O premio dos pombos*, e *Um masso de cartas*, por Al. Dumas. 1 vol. 300 rs.

O fim das *Memorias d'um Medico* é *O ultimo Rei*, cuja traducção já começou a publicar-se. Para todas essas obras se recebem assignaturas na minha loja.

Segue da Figueira para a Bahia, com a maior brevidade possivel, o bem conhecido e veleiro Brigue RIBEIRO. Quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se em Coimbra ao sr. José Francisco de Oliveira Reis, e na Figueira ao proprietario do mesmo Antonio Francisco Ribeiro, auzente ao sr. José Marques Pereira, com os quaes poderão tractar.

ANNUNCIO PARA CONTRACTAR, E INFORMANDO.

7 Tendo, e dou por certo, que desde o fallecimento da sr.ª D. Anna Xavier Machado de Carvalho, e abertura de seu testamento, andará por 19 annos, me compete receber por sua doação á minha saudosa esposa em predios o valor de 4:800$000 rs. metal, com seus naturaes e legitimos rendimentos até á entrega da Quinta de Lagarinhos por metade, andará por cinco a seis annos. E que depois deste unico pagamento, por mim abonado mas não recebido, continua a dever-se-me pelo capital somente 2:400$000 rs., porem com os rendimentos do total até alli, e acrescendo a essas duas verbas os rendimentos pelo valor dos 2:400$000 rs. permanecentes.

A doação permittia aos herdeiros ficar com os bens pagando aos doados á morte da doante os 4:800$000 rs. em metal sonante, porem não pagaram e foram retendo, disfructando, e alienando. E tambem permitte aos doados entrar na posse de todos, e ainda terá lugar menos a Quinta em Lagarinhos, até apuramento dos precisos para seu inteiro pagamento. A maior parte dos bens ou predios são proximos á villa de Gouvêa, e alli bem conhecidos, e acham-se na posse do primogenito dos srs. herdeiros, o sr. Visconde de Gouvêa, o qual em recente correspondencia, *a seu conselho acabada*, quer que exija dos paes pelos alienados, e não de si que os possue.

E acontece que o proprio testamento previne pela doação contra a herança! E que poderão então arranjos, ou contractos, entre tão conjunctos, passando dos herdeiros a filho, o que deviam ter entregue aos doados, embora entermedêe o mais venerando Thio! E ha mais alguns bens proximos á villa de Cêa, como a Quinta de Vodra, tambem alienada da doação.

Neste estado, por não perder mais annos em officios de respeito e amizade, por me não sentir com forças para litigar sobre recordações transatas as mais caras, annuncio a quem possa convir, que estou disposto a vender o dominio dos bens doados, direitos e acções a haver todos os legitimos effeitos da doação por mim e filhos, e por quanto entre nós possa haver de commum ácerca da doação garantirei o comprador.

Coimbra 6 de Abril de 1856.

José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Discurso do Sr. Ministro da Fazenda na Sessão de 4 de Abril de 1856.

O Sr. *Ministro da Fazenda* (Fontes Pereira de Mello) — Sr. Presidente, a opposição é mais habil do que quer inculcar á Camara. A opposição, que declara por um dos seus orgãos mais respeitaveis, o illustre Deputado que acaba de fallar, que se tivesse o intuito de prejudicar a situação, de a comprometter, poria de parte a questão do adiamento, e entraria desde logo na materia para a rejeitar; a opposição, digo, é mais habil do que quer inculcar á Camara, propondo ella mesma a questão do adiamento, sustentando-a em nome de principios que não podia invocar na questão dos projectos, e procurando resolver essa questão por estes meios dilatorios, que as opposições e os parlamentos empregam, quando querem rejeitar qualquer proposta do Governo.

Se fosse preciso, Sr. Presidente, mais um documento incontestavel, de que era verdadeira a opinião que emitti na ultima occasião em que fallei, que a questão do adiamento era a questão da materia, tinha-o dado o meu nobre amigo, o Sr. Antonio José d'Avila, no brilhante discurso que todos os illustres Deputados acabaram de ouvir.

A Camara viu, que ao illustre Deputado não escapou nem a questão do emprestimo, nem as condições com que elle é apresentado, nem a questão das obras publicas, nem a despeza effectuada nas mesmas obras, nem o desvio que suppoz ter havido, por parte do Governo, dos fundos votados para caminhos de ferro, e para estradas; nem a falta de projectos e planos, nem a questão propriamente dicta do caminho de ferro de leste; nem emfim, nenhuma das questões complicadas, difficeis e embaraçosas, que têm necessariamente de apparecer na discussão dos projectos, logo que essa discussão tenha logar na Camara.

O illustre Deputado deixou intactas, é verdade, algumas disposições que prendem com a especialidade dos mesmos projectos, mas a questão da generalidade foi habilmente tractada pelo illustre Deputado.

Sr. Presidente, peço a Deos que permitta que eu não pronuncie uma só palavra, nem apresente um só pensamento desagradavel, que possa ferir o illustre Deputado, a quem respondo. *No meu coração não ha logar* para sentimentos ignobeis, e offensivos dos meus illustres adversarios. Tenho a razão por mim, e é quanto me basta.

O illustre Deputado quiz-me dar um conselho: deseja que o Governo o siga; mas eu declaro que o Governo nas circumstancias actuaes, não póde de certo acceital-o, e permitta-me o illustre Deputado que lhe diga, e que lhe diga em honra propria, e pelo conhecimento que tenho do seu nobre character, que se esse conselho lhe fosse apresentado, estando o illustre Deputado no meu logar, S. Ex.ª de certo o não acceitava tambem *(apoiados)*.

O illustre Deputado perguntou: — quantos contos de réis quer o Governo para gerir a fazenda publica? Quaes são as sommas de que carece para as obras mais urgentes e indispensaveis? Quanto precisa para satisfazer ás despezas correntes até Março, epocha em que a futura Camara já poderá funccionar? Precisará de 500, 800, 1:000 contos de réis? Diga o Governo quanto precisa, e o Governo póde contar com o voto de S. Ex.ª para obter esses meios, porém retire o mesmo Governo os seus projectos.

Mas que projectos são estes, Sr. Presidente? Que projectos são estes, que se pede ao Governo que retire?

O Governo apresentou certos projectos ás Côrtes, intimamente convencido da sua proficuidade, e declarou com a lealdade que deve a si proprio, e aos representantes do paiz, que não podia governar segundo a ordem das suas idêas, uma vez que as dictas propostas não fossem approvadas pela Camara. Estas propostas eram a consequencia de contractos feitos nas praças estrangeiras.

O illustre Deputado sabe, que nenhum Governo, que prese a sua propria dignidade, e que tenha a consciencia dos deveres que lhe impõe a sua posição, póde, depois de ter contractado, e principalmente depois de ter contractado fóra do paiz, ser elle o proprio que annulle os seus contractos. Não é o Ministro, que pessoalmente tractou estes negocios, que póde vir á Camara, passados poucos mezes, retirar os seus projectos, e destruir e anniquillar os seus proprios factos. Deploravel contradição, erro fatal para quem o practicasse, testimunho de incapacidade, e de precipitação, que eu nunca darei de mim proprio.

O illustre Deputado viu uma crise e um abysmo diante dos projectos financeiros do Governo. O illustre Deputado intendeu, que, por bem de causa publica, estes projectos deviam ser retirados da discussão.

Sr. Presidente, a crise vejo-a eu no conselho que me deu o illustre Deputado; e vejo tambem a responsabilidade em acceitar as idêas, que S. Ex.ª julgou que deviam preponderar 'nesta questão importante, a fim de se não resolver no momento actual.

Além de outras considerações, aproveitei o ensejo de fazer uma operação vantajosa nas praças estrangeiras. Não se tracta unicamente da operação em si, isto é, não se tracta unica e simplesmente de obter alguns capitaes para certas obras; tracta-se de restabelecer o crédito publico, que infelizmente não está tão vigoroso e tão forte como todos desejam. Não posso acceitar as idêas do illustre Deputado. Sem a approvação d'estes projectos não podemos negociar, não podemos organisar emprezas importantes, não podemos fazer passar no primeiro mercado do mundo as acções d'essas emprezas quando fosse possivel constituil-as. 'Nestes termos, e 'nestas circumstancias, não se póde acceitar o conselho do illustre Deputado, porque esse conselho importa a continuação do *statu quo*; e para sair d'este estado, para restabelecer o credito, para abrir as portas do grande mercado europeu, é que o governo fez os contractos de que se tracta, e é preciso que sejam approvados.

Não se podem retirar da discussão os projectos para se tractar d'elles depois; porque eu não tenho na minha mão os destinos do futuro; não sei que acontecimentos estão para ter logar; nem conheço as aspirações da Camara dos Deputados, que ha de succeder a esta. Deixar passar a occasião, é perder muito, é comprometter uma grande causa.

Estou convencido, e comigo estão egualmente os meus collegas no Governo, de que os projectos são uteis; que as obras são necessarias e altamente reclamadas pelo paiz, e para as fazer, sendo indispensaveis os projectos apresentados, o Governo não póde retiral-os. Tomou a responsabilidade d'elles, diante da qual não recúa; e a Camara dos Deputados, penso eu, não terá receio de acceitar a responsabilidade proveniente de votar as sommas indispensaveis para os grandes melhoramentos publicos *(apoiados)*.

O Governo não disse, nem dirá nunca, que a questão dos impostos não é uma questão ministerial; a natureza do imposto, a sua distribuição, e os methodos a seguir em tão importante assumpto, podem variar, sem comprometter a existencia do Gabinete; mas a questão do imposto propriamente dita, o *quantum* de contribuição, é questão ministerial, ministerialissima. Nem eu comprehendo como o Governo podesse vir á Camara pedir a approvação de differentes medidas, que trazem comsigo certos encargos, e não propozesse logo os meios com que devia ser dotada a Junta do credito publico, para occorrer ao pagamento d'esses encargos.

Nos projectos apresentados ha uma certa ordem de impostos; ha um certo augmento em parte da contribuição directa, em parte da contribuição indirecta, na contribuição sumptuaria, e na contribuição do maneio; e estes recursos é que o Governo julgou serem necessarios para occorrer nesta occasião ás difficuldades do Thesouro, a fim de satisfazer aos encargos que são consequencia das operações propostas; é por isso que propoz o imposto conforme vem designado no respectivo projecto. Estes meios podem ser julgados pela Camara como inefficazes; póde intender que por outros mais convenientes é possivel obter as sommas de que o Governo carece para satisfazer aos referidos encargos. Assim direi, recapitulando — a fixação da importancia do imposto é questão ministerial; o modo de repartir esse imposto para obter á quantia proposta, é negocio em que se póde transigir, e que póde ser modificado (*apoiados*).

A questão que se agita, isto é, a questão do adiamento, tem trazido para o campo do debate negocios que estão findos e resolvidos, questões convertidas já em Lei, factos em fim consumados, que comtudo cada vez que se tracta de questões desta natureza, vem novamente á scena parlamentar, para serem analysados, para serem discutidos, e para se fazerem comparações! Não serei eu que hei-de vir á Camara produzir considerações que tenham por objecto confrontar o presente com o passado, e suscitar mais ou menos recriminações, que azedem o debate. A minha missão é outra; a missão do Governo neste logar é uma missão de paz. Eu, Sr. Presidente, não sou responsavel pelos actos das administrações anteriores (*apoiados*); não quero, não posso tomar essa responsabilidade. Podia, quando era Deputado, exigir-lh'a; desempenhei o meu dever: agora sem contestar a ninguem o direito que tem de alludir á historia do paiz, porque a historia do paiz deve ser o principal regulador das opiniões dos homens publicos, pela minha parte declaro que não preciso desse argumento; que me contento puramente com a defeza; que me intrincheiro dentro dos actos da administração de que tenho a honra de fazer parte; e que espero provar á Camara de uma maneira evidente, de uma maneira clara a todos as luzes e a todas as intelligencias, que são menos justas as severas considerações com que o nobre Deputado, o Sr. Antonio José d'Avila, fulminou a gerencia administrativa e economica deste Ministerio.

Sr. Presidente, o Decreto de 18 de Dezembro de 1852 serviu de thema da discussão; foi o the-

ma principal e primitivo da questão que nos occupa. Eu disse no relatorio que tive a honra de apresentar á Camara, que estes projectos serviam para curar a ultima ferida, que aquelle acto importante da dictadura tinha feito no credito publico; e eu nunca o desconheci, e nunca nenhum dos nobres Deputados de certo ousará dizer, que eu declarasse nesta Casa, que o decreto de 18 de Dezembro não podia ter inconvenientes em relação ao credito do paiz nas praças estrangeiras; mas, Sr. Presidente, eram superiores as vantagens daquella medida aos inconvenientes que ella produzia.

Tinha o Governo algum outro meio a seguir para conseguir o seu fim? Podia o Governo restabelecer o credito sem elle? Os Governos anteriores deste paiz tinham procurado consolidar o credito muitas vezes, e eu não farei a injustiça, que seria mais que injustiça, que seria absurdo, de suppor que os Governos desta terra, os Governos de qualquer paiz do mundo, se empenham nunca em destruir o credito do paiz, a que pertencem, e que dirigem. *(O Sr. Passos [Manuel] —Apoiado, muito bem.)* Uns são mais felizes que outros; uns empregam medidas mais convenientes e mais uteis, mais conducentes ao fim que se propõem. Não queria eu, Sr. Presidente, não o quizera nunca, adoptar uma providencia, apparentemente violenta contra os credores da divida fundada interna e externa. Procurei, quanto pude, evitar essa medida; e aquelles que me succederem na gerencia dos negocios da fazenda publica, lá encontrarão os vestigios do que affirmo nos archivos do Thesouro, porque os não trago para minha casa, não os conservo na minha pasta, e deixo-os como um legado politico áquelles, que posteriormente vierem examinar os meus actos, e todos os factos da minha Administração. Esses, Sr. Presidente, lá verão como o Governo procurou obter na praça de Londres recursos para occorrer ás despezes inevitaveis do serviço publico antes do Decreto de 3 de Dezembro, e antes do Decreto, por consequencia, de 18 de Dezembro de 1852: não era possivel então, não foi possivel. E sabe V. Ex.ª porque? Porque o credito publico estava arruinado: porque a entidade moral Governo tinha faltado aos seus comprommettimentos, e não era este Governo, o que tinha faltado, Sr. Presidente, eram os anteriores, eram factos, que não são filhos da Administração actual, e cuja influencia ella procura attenuar, e destruir agora; não foi o decreto de 3 de Dezembro, nem o de 18 de Dezembro, não, Srs. É preciso restabelecer esta questão do *Stock-Exchange* na sua verdadeira luz, que não se tem intendido (peço licença, em boa paz, para o dizer aos nobres Deputados que impugnam o Governo), que não se tem intendido como ella é.

A maior parte dos nobres Deputados, se não todos, que têm impugnado os nossos projectos, suppõem que o Governo creou esta difficuldade, e que vai agora destruir o seu proprio facto, com a proposta que apresenta á Camara. Mas este facto já existia anteriormente a nós, e não foi a Administração de que tenho a honra de fazer parte, que fechou o *Stock-Exchange* ás transacções dos fundos portuguezes, mas foram as faltas praticadas successsivamente por diversas Administrações, faltas que eu não tracto de examinar agora, faltas cuja origem, cuja causa, cujo motivo, me são completamente indifferentes neste momento; mas foram essas, foram esses factos, que produziram o encerramento das portas do *Stock-Exchange* aos *novos* fundos portuguezes. *(O Sr. Avila—Peço a palavra.)*

E disse-se agora, e ouvi eu dizer mesmo ao illustre Deputado *(o Sr. Avila)* homem intendido nestas materias, e que por isso tem mais responsabilidade pelas suas opiniões «olhai vós que este accôrdo feito com os credores inglezes encerra em si um grande perigo; este accôrdo póde ser interpretado diversamente do que vós o interpretaes, Governo e commissão desta Camara; o *Stock-Exchange* já sabe o caminho para obrigar o Governo portuguez a acceder ás suas reclamações; o *Stock-Exchange* fechará as portas á cotação dos nossos fundos.» Engano, Sr. Presidente, engano! Porque o *Stock-Exchange* não póde fechar as portas á cotação dos fundos depois delles cotados uma vez; o *Stock-Exchange*, Sr. Presidente, o que faz, o que tem feito é fechar as portas á cotação de *novos fundos*, note-se bem, e foi esse o caso em que o Governo se achou com o Decreto de 18 de Dezembro de 1852; este Decreto fez apparecer a crise, o facto; mas não creou a razão que o determinava: essa existia antes.

Apesar de precipitado, Sr. Presidente, como é moda chamar-se agora, tambem sou previdente, ás vezes, e por issso trouxe de Londres o regulamento do *Stock-Exchange*, porque como já previa que as minhas observações haviam de ser impugnadas, e que as propostas do Governo haviam de ser combatidas pela opposição, porque essa é a tendencia natural das cousas, e disso me não queixo eu, trouxe, repito, o regulamento do *Stock-Exchange*, e vejamos o que elle determina a respeito dos fundos estrangeiros no caso em que nos achavamos. E se fosse preciso uma justificação, uma demonstração pratica do facto que eu assevero á Camara, podia eu deduzi-la do que se passou comigo em Londres, sobre este mesmo objecto. O meu desejo, Sr. Presidente, era que o *Stock-Exchange* cotasse os fundos portuguezes, logo depois de celebrado o accôrdo, que eu assignei, na qualidade de Ministro da Fazenda, por parte do Governo. Qual foi a razão por que aquella corporação de capitalistas se negou a este meu desejo? Foi dizendo-me que em virtude das disposições consignadas no seu regulamento, disposições que eram a lei d'aquella casa, e que elles não podiam alterar, uma vez cotados os fundos não podia suspender-se a cotação respectiva; e que, como a proposta do Governo estava sujeita ainda ao exame e approvação das Côrtes, e como as Côrtes tinham o direito de rejeitar a dicta proposta, elles não cotavam os fundos portuguezes, em quanto não fosse convertido em lei o accôrdo celebrado. É evidente que se não fosse a razão allegada, o *Stock-Exchange* podia ter cotado os fundos portuguezes, e quando as Côrtes não approvassem a proposta, suspender novamente a cotação; mas isso não é possivel, segundo as regras e principios por que se regula.

Vejamos se posso traduzir o artigo do regulamento do *Stock-Exchange* de maneira que se intenda. Diz o artigo 69.º, que é o que se applica para o caso de que tractamos *(leu)*.

«O committée não sanccionará nem tomará co-«nhecimento algum de qualquer negocio que pos-«sa ser feito em novos bonds ou outros papeis de «credito, emittidos por qualquer Governo estran-«geiro que não tenha devidamente pago os divi-«dendos dos anteriores emprestimos neste paiz, «sem que esse Governo tenha effectuado algum «accôrdo satisfatorio com os possuidores de taes «titulos ou bonds, ou de outros papeis de credito, «cujos dividendos estejam em atraso.»

Tal é, Sr. Presidente, a disposição do regulamento do *Stock-Exchange*; é a impossibilidade legal que elle tem de cotar fundos novos: não são os antigos, não são os já cotados nas transacções que tiverem os seus dividendos em atraso. Ora pergunto eu: tinha Portugal os seus dividendos em atraso, quando entrou a Administração actual na gerencia dos negocios publicos? Tinha Portugal deduzido 25 por cento desses mesmos dividendos em virtude de diversas Leis do paiz? Tinha portanto Portugal cumprido religiosamente para com o *Stock-Exchange*, para com os credores estrangeiros, as disposições a que fôra obrigado pelos respectivos contractos, e em virtude das quaes elles protestaram na occasião de todos os pagamentos? Não. Qual era pois a situação em que se achava o *Stock-Exchange?* A de não poder cotar *novos* fundos ou papeis de credito *novos*. Sabe V. Ex.ª o que aconteceu com isto? É que não foi possivel, quando se tractou da organisação da companhia do caminho de ferro a que o illustre Deputado e meu amigo se referiu ha pouco, não foi possivel achar nas praças estrangeiras quem quizesse concorrer ao mercado portuguez para obter o concessão de um caminho de ferro, cujas acções não podiam ser cotadas no *Stock-Exchange*. E não existia ainda o Decreto de 18 de Dezembro de 1852.

Quer V. Ex.ª mais uma prova de que as observações que eu estou apresentando á Camara são exactissimas? É que o *Stock-Exchange* não recusou nunca a cotação aos fundos portuguezes já creados, embora o Governo lhe fizesse a reducção estabelecida pelo Decreto de 18 de Dezembro: esses fundos continuaram a ser cotados; os que o não poderam ser fóram os novos fundos provenientes da conversão em resultado desse Decreto, assim como não seriam quaesquer outros que se tivessem creado antes ou depois do dito Decreto, porque o *Stock-Exchange*, pelo seu regulamento, os não podia cotar *(apoiados)*. O que se quer, pois, com o adiantamento? Quer-se a continuação deste estado de cousas; quer-se que nós continuemos a estar excluidos da Bolsa de Londres, que é a primeira da Europa? Até aqui dizia-se que era indispensavel vir a um accôrdo com os nossos credores da divida externa; torturaram-me os illustres Deputados que me combatem agora, para que procurasse estabelecer esse accôrdo; tenho soffrido violentissimas accusações em ambas as casas do Parlamento, dizendo-me até que eu não conhecia os verdadeiros principios do credito publico. Mas eis que o Ministro cede aos conselhos da opposição; procura por todos os meios conseguir este accôrdo; vai elle proprio á praça de Londres; tracta com os credores da divida portugueza; realisa o accôrdo; volta ao seu paiz; vem perante o Parlamento dizer-lhe: satisfiz os vossos desejos; está feita a vossa vontade; aqui tendes o accôrdo que celebrei com os credores estrangeiros. Adiado! Adiado, porque concedeste aos credores estrangeiros sommas monstruosas, que vão muito além dos recursos do paiz, e que compromettem o seu futuro! Como assim? Examinemos.

Sr. Presidente, examinemos primeiro o Decreto de 18 de Dezembro de 1852, que foi tão cruelmente analysado pelo Sr. Avila, o qual achou, em resultado dessa analyse, augmentado o capital da divida fundada externa, um milhão e tanto; e o consequente encargo de algumas mil libras em juros. E isto, segundo disse o illustre Deputado, fazendo os calculos na hypothese mais desvantajosa ao sentido da sua argumentação. Ora, eu tambem costumo fazer os meus calculos, e faço-os com o escrupulo que me impõe a obrigação do meu cargo, e com os documentos que tenho no Ministerio da Fazenda. Eu vou mostrar á Camara qual seria o estado hoje do paiz se não existisse o Decreto de 18 de Dezembro, qual era o encargo publico se não existisse esse execrando Decreto, e hei-de mostrar depois qual é o encargo que existe hoje em virtude delle, e o que ficará pesando, se passarem os projectos do Governo que estão submettidos ao exame e approvação do Parlamento.

Sr. Presidente, para facilitar a analyse dos meus argumentos, e para dar melhor nexo e ordem ás minhas idêas, apresento á Camara o seguinte mappa com os seus quatro desenvolvimentos, que demonstram e justificam as minhas asserções, e que são os seguintes:

	PAGAVEL			ABATIMENTO DE 25 %			TOTAL		
	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.
Encargos no momento actual, supponde que não existia o Decreto de 18 de Dezembro de 1852	323:862	8	10	106:356	19	4	430:219	8	2
Encargos no fim da escala	350:164	»	2	115:124	3	2	465:288	3	4
Encargo do Decreto de 18 de Dezembro de 1852	(a) 306:814	2	»	»	»	»	306:814	2	»
Encargo total da divida desde Janeiro de 1853 até fim da escala (31 de Dez.º de 1882), supponde que não existia o Decreto de 18 de Dezembro	10.294:507	14	4	3.383:587	4	4	13.678:094	18	8
Encargo total no mesmo periodo, segundo o dito Decreto e accôrdo de Londres	9.735:787	3	4	»	»	»	»	»	»

(a) Além d'este encargo contrahiu-se mais o de L. 12:270-16-2, importancia dos juros sobre os differidos a vencer em 1863 em diante.

Encargos no momento actual, supponde que não existia o Decreto de 18 de Dezembro de 1852.

	CAPITAL			JURO TOTAL			ABATIMENTO DE 25 %			LIQUIDO PAGAVEL		
	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.
Fundo de 1841 : 5 % ...	3.506:875	19	1	175:343	15	11	43:835	18	11	131:507	17	0
» de 1845 : 4 % ...	5.618:500	0	0	224:740	0	0	56:185	0	0	168:555	0	0
Capitalisação : 4 %	553:752	13	1	22:150	2	1	5:537	10	6	16:612	11	7
Fundo de 1848 : 3 % ...	159:717	6	11	4:791	10	4	»	»	»	4:791	10	4
Debentures: 3 ½ da por dia	60:028	0	0	3:193	19	10	798	9	11	2:395	9	11
	9.898:873	19	1	430:219	8	2	106:356	19	4	323:862	8	10

Encargos no fim da escala.

	CAPITAL			JURO TOTAL			ABATIMENTO DE 25 %			LIQUIDO PAGAVEL		
	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.
Fundo de 1841 : 6 % ...	3.506:875	19	1	210:412	11	1	52:603	2	9	157:809	8	4
» de 1845 : 4 % ...	5.618:500	0	0	224:740	0	0	56:185	0	0	168:555	0	0
Capitalisação : 4 %	553:752	13	1	22:150	2	1	5:537	10	6	16:612	11	7
Fundo de 1848 : 3 % ...	159:717	6	11	4:791	10	4	»	»	»	4:791	10	4
Debentures: 3 ½ da por dia	60:028	0	0	3:193	19	10	798	9	11	2:395	9	11
	9.898:873	19	1	465:288	3	4	115:124	3	2	350:164	-0	2

Encargo total da divida desde Janeiro de 1853 até fim da escala (31 de Dezembro de 1882) supponde que não existia o Decreto de 18 de Dezembro de 1852.

	PAGAVEL			ABATIMENTO DE 25 %			TOTAL		
	L.	S.	D.	L.	S.	D.	L.	S.	D.
Encargo no anno de 1853....	323:862	8	10	106:356	19	4	430:219	8	2
8 vezes a somma supra até 1860	2.590:899	10	8	850:855	14	8	3.441:755	5	4
Encargos no anno de 1861...	350:164	»	2	115:124	3	2	465:288	3	4
22 vezes esta somma até 1882.	7.703:608	3	8	2.532:731	9	8	10.236:339	13	4
RESUMO.									
8 annos a 5 por cento......	2.590:899	10	8	850:855	14	8	3.441:755	5	4
22 annos a 6 por cento......	7.703.608	3	8	2.532:731	9	8	10.236:339	13	4
	10.294:507	14	4	3.383:587	4	4	13.678:094	18	8

Encargos do Decreto de 18 de Dezembro de 1852.

	FUNDO ACTIVO			DIFFERIDO		
	L.	S.	D.	L.	S.	D.
Fundo de 1841....	3.506:875	19	1	153:426	6	2
» de 1845....	5.618:500	0	0	252:832	10	0
Capitalisação	553:752	13	1	2:768	15	3
Fundo de 1848	159:717	6	11	»	»	»
Debentures	63:904	16	2	»	»	»
Compensação auctorisada pelo Decreto de 18 de Dezembro de 1852	324:385	19	5	»	»	»
	10.227:136	14	8	409:027	11	5

3 % do capital activo acima (L. 10.227:136-14-8) L. 306:814- 2-0.
3 % do capital differido » (L. 409:027-11-5) L. 12:270-16-2 a vencer do 1.º de Janeiro de 1863 em diante.

Encargo total da divida desde Janeiro de 1853 até fim de Dezembro de 1882, segundo o Decreto de 18 de Dezembro de 1852, e accôrdo de Londres.

	L.	S.	D.
Juro, segundo o dito Decreto—30 annos a L. 306:814-2-0....	9.204:423	0	0
Juro da somma a entregar aos possuidores de debentures, que só vence juro de 1856 em diante—27 annos a L. 1:800-0-0....	48:600	0	0
Juros sobre os differidos, sendo L. 12:270-16-2 do Decreto de 18 de Dez.º e L. 11:867- 8-0 do accôrdo desde Jan.º de 1863 em diante—20 annos a L. 24:138- 4-2	482:764	3	4
Total....	9.735:787	3	4

Vê-se, portanto, que a differença do encargo por anno, mesmo supponde que continuavam a existir as deduções de 25 por cento, é de 76$500 réis para menos, no momento actual, comparado com o que seria senão existisse o Decreto de 18 de Dezembro. Mas já lá vão tres annos que vigora aquelle *ominoso* Decreto; e esses tres annos tem produzido 51:144 libras, que tem ficado no paiz, porque, se tal Decreto não existisse, nós tinhamos mandado para Inglaterra 230 contos de réis, proximamente, que deixámos de mandar, tendo aliás cumprido as obrigações, que contraimos.

Mas agora dizem os credores inglezes—nós accitámos as medidas que tomaste, porque reconhecemos o imperio das circumstancias, que a isso vos obrigou, e renunciámos a todos esses direitos, que tinhamos, com tanto que nos deis alguns titulos de divida deferida, e nos assegureis *até um por cento sobre o capital em divida, que pagareis quando poderdes.*

Este é o principio consignado na proposta do Governo. Estes projectos podem expressar mal o nosso pensamento; mas esta é a idéa. E que queriam os illustres Deputados? Pois eu, chegando a Londres, frente a frente com os credores do meu paiz, podia dizer-lhes—que nós, os portuguezes, não pagâmos aos nossos credores, porque não queremos pagar? Isso, Sr. Presidente, não saia da boca de um Ministro do Rei de Portugal, nem seria proferido por nenhum portuguez, digno desse nome *(apoiados)*. Não pagâmos porque não podemos pagar; esta é que é a razão; mas logo que possâmos, queremos, e havemos de pagar *(apoiados)*. É assim que eu intendo as cousas; é assim que a intendem todos os homens intelligentes de todos os partidos. Vai nisto a honra nacional: não póde ser de outra maneira *(appoiados)*.

O credito publico, esta alavanca poderosa com que as nações modernas se tem engrandecido, é necessario que se sustente, e se defenda *(apoiados da direita da Camara)*. Os illustres Deputados que me apoiam, julgam que eu estou contra os principios dessa escóla? Enganam-se; porque foi para estabelecer sobre bases solidas as finanças do Estado que se promulgou o Decreto de 18 de Dezembro: foi em consequencia das mais justificadas razões a bem do credito, que o Governo se vio obrigado a tomar essa medida, e a prova está nos seus resultados.

Eu dou de barato aos illustres Deputados que o Governo tenha de pagar até um por cento dos certificados; dou de barato que o paiz tenha de satisfazer tal encargo; esta hypothese póde muito bem ser que se verifique, e eu hei de levantar as mãos ao céo, quando ella se realisar; porque quero que o paiz pague; mas quero que pague quando poder pagar *(apoiados)*. Não quero que estejamos esterilisando as fontes da producção, e as bolsas dos contribuintes; quero que o paiz pague; mas quero primeiro habilita-lo a satisfazer os seus encargos *(apoiados)*. Esperemos por melhor occasião, e digamos então aos nossos credores: nós estamos hoje habilitados com os necessarios meios para satisfazer os encargos que nos legaram as administrações anteriores porque temos augmentado a fortuna publica—recebei o que vos é devido, que Portugal não esquece os seus compromissos de honra. Os encargos que herdamos ninguem os renega; procedem elles, principalmente, de guerra de gigantes que sustentámos para conquistar a liberdade. Nenhum portuguez da escóla liberal deixa de respeitar esta divida sagrada *(apoiados)*.

Mas continuemos a demonstração que é importante. O nobre Deputado considerou o capital primeiro, considerou o juro depois. É certo que eu a ninguem costumo voluntariamente alterar a expressão das suas idéas para o combater, muito menos ao nobre Deputado, aquem seria facil desfazer um argumento meu, architectado sobre expressões que não proferiu. O nobre Deputado, digo, considerou primeiro o capital, porém este capital, deve observar-se, é de divida fundada, que o Estado não é obrigado a resgatar em tempo determinado; é capital de divida fundada, cujo embolso póde remover-se até quando aprouver ao Governo remove-lo. Este capital portanto não me preocupou. Intendi, que nos interesses economicos do paiz, convinha tomar providencias tendentes a melhorar as suas fontes de riqueza publica, não as esterilisando desde já com um pagamento superior ás suas forças, em tanto quanto isso fosse compativel com as exigencias do credito, e os interesses do Estado.

Mas vamos á questão do encargo. O nobre Deputado não ponderou *d'uma maneira explicita*, a

escala ascendente que começava no 1.° de Janeiro immediato ao mez de Dezembro de 1852. Mas esta escala ascendente era de 8 annos, em 5 por cento; era de 23 annos em 6 por cento, e só depois voltava a 5 por cento permanentes. Vamos, pois, examinar qual é no fim destes 30 annos, dos quaes já decorreram 3, o encargo que havia de resultar senão existisse o Decreto de 18 de Dezembro de 1852....

O Sr. *Avila* — Logo que pagasse pontualmente, os fundos subiam, e o Governo fazia a conversão voluntaria, e por isso nunca se dava essa circumstancia.

O *orador* — Isso não sei eu; isso depende da circumstancia que não é licito a ninguem prever. A prova é que quando entrei no Ministerio, os fundos estavam a 34 e 35, e eram de 4 por cento. E antes da reducção a como estavam? (*O Sr. Avila* — Acabava de haver uma revolução.) Mas a revolução de 1846 não deixará nunca de ter existido, e ninguem póde prever que d'aqui por diante as não haja. Depois ainda houve a de 1851. Graças a Deus, ou antes desgraçadamente, falta de revoluções não temos tido, e se tivemos mais a de 1851, e se as revoluções são argumento, o que se segue é que a respeito de preço de fundos, a Administração actual tem mais um argumento a seu favor.

Já se vê por tanto que não se podia fazer a conversão, como indicou o nobre Deputado, senão quando os fundos de 3 por cento tivessem chegado a 50. Esse facto era possivel que se désse, mas Deus sabe quando. Até hoje ainda o não podémos conseguir; e o que eu sei é que a Administração, que seguia outra vereda, não conseguiu nunca no seu tempo, que os fundos de 3 por cento chegassem ao preço de 50. Anteriormente estiveram mais elevados; mas os fundos eram então de 5 e 4 por cento.

Vê-se portanto que o Governo do paiz teria pago no fim de trinta annos pela escala ascendente 13 milhões sterlinos em quanto que pelo systema adoptado pelo Decreto de 18 de Dezembro e pelo accôrdo de Londres, terá pago 9 milhões. D'este facto segue-se que o Governo em virtude do Decreto de 18 de Dezembro, modificado já pelo accôrdo de Londres, poupará para o Estado no fim de trinta annos, que só então se completava a escala ascendente, dos quaes já decorreram trez, perto de 4 milhões sterlinos, ou em dinheiro portuguez, 17:743 contos de réis proximamente, que não pouparia se não fosse esta operação. Quando mesmo fosse possivel que as deducções continuassem por todo esse periodo o Estado teria economisado no fim da dicta época 2:515 contos proximamente, pelo Decreto e accôrdo mencionados.

Eu espero que o nobre Deputado me convença de que estes algarismos não são exactos. (Interrupção do Sr. Avila.) E sabe V. Ex.ª como se prova? O nobre Deputado já o disse. É affirmando que se fazia uma conversão que ninguem sabe se poderia fazer-se (*apoiados*).

O *Sr. Carlos Bento* — Mas não se pagavam os 30 annos.

O *orador* — Mas as revoluções não é argumento meu, é argumento do nobre Deputado, é argumento da opposição. (*O Sr. Carlos Bento* — Ha cinco annos que não ha revoluções.) *O orador* — Esse é o nosso elogio! Pois bem: diga a opposição se é capaz de dar garantias de que não haja mais revoluções no paiz; e eu tambem sei que os fundos hão de subir. Mas como ninguem tem na sua mão as chaves do futuro, como ninguem póde assegurar que a ordem ha-de ser eterna, como ninguem póde garantir-nos, durante 30 annos, contra as innundações, contra a fome, contra a peste, contra a guerra civil, ou de independencia, contra qualquer grande calamidade, em fim, é, pelo menos, temerario, contar em certo prazo com uma alta de fundos, e figurar já em calculos positivos o resultado d'uma conversão imaginaria (*apoiados*).

O Sr. *Carlos Bento* — Fez-se a paz.

O *orador* — É por isso mesmo que eu desejo que passem as medidas que propuz (*apoiados*); é porque o ensejo é o mais proprio (*muitos apoiados*).

O Sr. *Carlos Bento* — Apoiado, agora.

O *orador* — Agora, sim senhor. Este *agora* é bom! Pois quando ha-de ser? Está claro que é agora. O Ministro foi negociar 'num momento difficil; quando chegou á praça de Londres as circumstancias eram desfavoraveis, mas o Ministro quiz munir-se das seguranças convenientes, para poder realisar a operação quando ellas fossem mais propicias. Qual foi a razão por que o Governo não apresentou ás Côrtes o contracto que se diz celebrado em Paris? Eu confessei-o no meu relatorio. Foi a esperança da paz. Ora pois, graças a Deus que a paz vem em nosso auxilio, e as revoluções, embora como argumento, em auxilio do nobre Deputado!

Sr. Presidente, já se vê pois qual é a vantagem que deve resultar para o credito publico, que deve resultar para todas as empresas que se inaugurarem 'nesta terra, da approvação das propostas de lei que estão submettidas ao exame do Parlamento. Não produz sómente a approvação d'estas propostas a facilidade de levantar um emprestimo importante para acudir, desde já, ás obras de utilidade publica; asseguram a possibilidade, que até agora não tinhamos, de realisar grandes empresas com capitaes estrangeiros. E é preciso insistir 'neste ponto, porque se inculcou ser uma falta de nacionalidade, e uma falta de bom governo, julgar necessario recorrer a capitaes estrangeiros para emprehender obras de utilidade publica 'neste paiz. E, comtudo, é uma verdade! E esta expressão proferimol-a com sentimento porque não é de certo uma vantagem do nosso paiz que apregoamos ao mundo, mas é um facto que não devemos esconder aos olhos de ninguem; com a verdade em assumptos economicos, é que se governam os Estados.

Para prova da necessidade que temos de capitaes estrangeiros ahi está essa companhia dos caminhos de ferro, esse cancro que roe a administração actual, como dizem os nobres Deputados, essa difficuldade, esse embaraço que ainda se torna maior pelo expediente que o Governo propoz a seu respeito. Comtudo, eu não soçobro com a responsabilidade que póde resultar para mim como homem publico, e para os meus collegas, e para todo o Governo, do auxilio, do apoio que pertendo dar a uma companhia que se estabeleceu 'nesta terra para inaugurar, pela primeira vez entre nós, um grande melhoramento publico, aquelle de que depende hoje a prosperidade das nações (*apoiados*).

Sr. Presidente, quando uma companhia d'esta ordem se acha em difficuldades, o Governo não lhe põe o pé no pescoço (*apoiados*); e o Governo que o fizer não se suicida a si, mas assassina um grande principio, mata a iniciativa dos capitaes, compromette o futuro do seu paiz, e arrisca um grande elemento de governo, e de prosperidade, que é a concorrencia dos capitaes com o trabalho para fomentar a riqueza publica (*apoiados*). Não vejo que assim se pratique em parte alguma, não leio na historia das nações exemplos como os que os nobres Deputados pertendem que se sigam em relação á companhia: vejo o contrario, vejo os Governos estenderem a mão protectora ás companhias que se acham em difficuldade (*apoiados*); e não é por ellas, Sr. Presidente, nem para ellas; é em nome dos grandes interesses publicos (*muito bem*).

Sr. Presidente, eu vejo que a França, que é uma grande nação que encerra no seu seio capitaes que ninguem lhe suppunha, capitaes que se revelaram ainda ha pouco nessa guerra de gigantes, com espanto de toda a Europa (*apoiados*); vejo que o Governo francez tem feito largas subvenções, largos emprestimos, tem ajudado com mão poderosa as companhias que se acham em embaraço. Não sigo pois a doutrina que os nobres Deputados querem fazer prevalecer. Onde estamos nós? (O Sr. *Xavier da Silva* — Não saiu daqui tal doutrina.) Então fui eu que quiz architectar um castello para o combater? O facto é que se disse e bem alto. (O Sr. *Xavier da Silva* — Mas não o disse eu.) Isto é admiravel! Corta-se a palavra ao orador, porque a pessoa que lhe corta a palavra não proferiu certa expressão! Se o nobre Deputado o não disse, disse-se de outro lado da Camara, e o illustre Deputado, que eu saiba, não consubstancia em si proprio todas as opiniões da opposição.

Sr. Presidente, quando o argumento é vigoroso, as opposições usam d'este recurso, interrompem os oradores: é porque a razão é pungente; o nobre Deputado doe-se. (O Sr. *Xavier da Silva* — Eu responderei.) Estimarei muito, e póde estar certo que não ficarei calado, hei de tambem responder.

Mas o que ouvi eu ha pouco, Sr. Presidente? Ouvi um illustre Deputado, que acaba de fallar, dizer o seguinte: continue a companhia, prorogue-se o prazo, e obrigue-se a cumprir o seu contracto. Pergunto eu: e isto soccorre a companhia no momento de difficuldade? Ella, que tem já recebido a oitava prestação, e que tem cinco mil acções para passar? e 'nestas circumstancias póde-se prorogar este prazo, sobre tudo debaixo da impressão d'estas opiniões parlamentares, que ameaçam aquelles que se attreveram a empregar capitaes na companhia do caminho de ferro? (O Sr. *Avila* — Venha-o ella dizer.) Vem dizel-o o Governo, em nome do bem publico, aos representantes do paiz; é em nome do paiz que o Governo vem dizel-o ao Parlamento (*apoiados*). Podem contestar ao Governo as suas opiniões, mas não podem negar-lhe o direito, e o dever, de vir ás Côrtes ponderar as difficuldades em que se acha uma companhia, que se propoz fazer um melhoramento importante, o maior que se tem realisado 'neste seculo em Portugal; e pedir aos poderes politicos do Estado que a auxiliem. O Governo póde enganar-se: 'neste ponto sómente é que está a discussão.

Sabe V. Ex.ª e a Camara quanto tem despendido a França em subvenções gratuitas aos caminhos de ferro até ao fim de 1854? 592 milhões! Em subvenções gratuitas, não reembolsaveis! Não vencem juros, não é capital representado por acções. A França protege estas companhias, e diz-lhes: marchae para diante, porque juntamente comvosco marcha a prosperidade nacional. Além disto quer V. Ex.ª saber e a Camara quanto o Governo francez tem dado, até á mesma época, ás companhias de caminhos de ferro, como emprestimos reembolsaveis? 69 milhões de francos! O Governo francez empresta e dá auxilio: e nós, Governo portuguez, á primeira companhia d'esta ordem que se estabelece no paiz esmaguemol-a debaixo da pressão de uma severidade inaudita, e deixemol-a exhaurir o ultimo suspiro!

Sr. Presidente, será boa doutrina, mas não a acceito; não quero a responsabilidade d'ella, não pelos homens que alli se acham compromettidos, mas pelos destinos da minha patria, que valem alguma cousa mais do que os interesses de alguns individuos, por mais respeitaveis que sejam.

Sr. Presidente, insensivelmente me hia affastando do objecto principal da questão — o adiamento: — porém estes negocios são tão complexos, tão emaranhados, tão difficeis, que é quasi impossivel abrangel-os todos n'uma ordem logica e natural, como seria para desejar, e como de certo eu fizera se coubesse nas minhas forças. Mas é que o adiamento é a materia, e é n'este ponto que eu peço aos nobres Deputados que concordem com a minha opinião, porque á parte as condições politicas em que se acha situado cada um de nós n'esta Casa, parece-me que a verdade do facto, a sinceridade das intenções, deve prevalecer a tudo (*apoiados*). Adiar estes projectos é matal-os, é a significação que o adiamento tem para mim, e para o Governo, de que tenho a honra de fazer parte (*apoiados dos bancos dos Ministros*).

Sr. Presidente, quando não houvesse outra consideração que apresentar á Camara, bastava a declaração de que esta é uma questão de gabinete, para que se não podesse adiar (*apoiados*); ao nobre Deputado (*dirigindo-se ao Sr. Avila*) peço que me diga, se é possivel n'uma questão d'esta natureza acceitar um adiamento? (O Sr. *Avila* — Não era caso d'isso). Não era caso d'isso? Pois o Governo fez contractos, tral-os á Camara para se approvarem, e não ha de pôr as suas pastas em cima de projectos que contém o seu pensamento, e que involvem a sua responsabilidade? Qual seria o homem público que o aconselhasse? O illustre Deputado de certo não, porque o illustre Deputado é incapaz de me aconselhar, o que não praticaria se fosse Ministro. O illustre Deputado podia não ter hido a Londres, podia não ter mandado, podia não ter contractado; mas se tivesse ido, se tivesse contractado, o illustre Deputado vinha á Camara e morria com os seus projectos na mão.

Sr. Presidente, o Governo, apresentando ás Côrtes as necessarias propostas de lei, que comprehendiam todo um pensamento, bom ou mão, que teve, intendeu satisfazer aos desejos da Camara, e cumpriu um dever sagrado da sua parte, vindo declarar ao Parlamento quaes eram as opiniões que tinha a respeito dos mais graves negocios publicos, e quaes os meios de que pertendia usar para resolver as difficuldades em que se achava. Este pensamento foi traduzido em uns poucos de projectos de lei, e estes projectos foram remettidos á commissão de fazenda, a qual intendeu dever apresentar á Camara o seu parecer sobre os dois primeiros projectos.

As propostas que o Governo apresentou podem grupar-se do seguinte modo: o accôrdo, e o emprestimo; o caminho de ferro; e os impostos. Por

tanto, havia vantagem em simplificar na Camara a discussão dos differentes projectos, em vez de a embaraçar, como os illustres Deputados desejam. Mas os illustres Deputados pedem que a discussão se complique; em nome da logica pedem que primeiro se discuta a questão dos caminhos de ferro; que primeiro se saiba a que se hão de applicar as receitas, e depois de se saber isto, depois de se saber as obras que se hão de fazer, votar então a medida conforme a somma que o Parlamento intender que é necessaria para occorrer a essas obras. A minha logica é outra, o que não admira, porque, entre a opposição e a maioria ha sempre duas logicas: a opposição combate em nome da logica, a maioria defende em nome da logica. O mal não está na logica, está nos seus interpretes (*apoiados*).

Até aqui tenho sempre ouvido da parte da opposição, quando se tracta do orçamento, dizer, que devemos votar primeiro a receita, e depois de sabermos os meios com que podemos contar, votar então a despeza, porque a despeza publica deve ser subordinada á receita do Estado. Isto dizia muitas vezes a opposição de outras épochas, e mesmo algum illustre Deputado que vejo presente, e que comigo, n'esse tempo, fazia parte da opposição 'nesta casa.

Mas esta doutrina, Sr. Presidente, que na minha opinião não é logica em relação ao orçamento, é com tudo eminentemente logica em relação ao projecto que se discute. E digo que não é logica em relação ao orçamento, porque as despezas do Estado estão fixadas em conformidade das Leis: são, principalmente, pagamento dos serviços publicos, e como taes serviços não devem estar ao capricho de um accidente qualquer, não convém subordinar a receita á despeza, porque uma vez votada a receita do Estado, ha de se reduzir a despeza publica á extensão que se tiver dado á receita, e isto póde trazer graves inconvenientes.

Mas se esta disposição não é logica, como digo, em relação ao orçamento, ella é eminentemente logica em relação a este projecto. Diz-se; votemos primeiro as obras: venham os planos, os projectos; saiba-se o que ha a fazer, e depois de se saber isto, appliquemos então a receita. Se acaso houvesse receio de que não havia em que applicar os recursos, eram procedentes as observações dos illustres Deputados, mas se nós o que não temos é receita para as despezas, uma tal opinião é realmente injustificavel (*apoiados*).

Sr. Presidente, primeiramente creio que o que se precisa saber, é quaes são as sommas com que se pode contar (*apoiados*), para se ver como hão de ser distribuidas pelas differentes necessidades do paiz. O Governo podia vir pedir á Camara 1:000 contos, 2:000 contos, 6:000 contos, ou 10:000 contos: pediu unicamente uma somma que nem fosse tão pequena que o não habilitasse a satisfazer a um grande numero de necessidades publicas, nem tão grande que viesse onerar o paiz com um encargo desde já muito superior ás suas forças.

Mas havemos primeiro vir propôr as obras para sabermos os fundos que havemos de levantar?!.. Ora supponham os illustres Deputados, que nós approvamos tantas obras, que o Governo não póde levantar os meios necessarios para ellas? Não seria votar uma despeza que se não podia realisar? O que havia de acontecer era, quando o Governo viesse trazer á Camara os projectos e orçamentos dos caminhos de ferro, estradas, portos e canaes, dizer a opposição — « Com que somma contais vós para taes despezas? Proponho o adiamento até que o Governo diga primeiro qual é a receita que tem á sua disposição. » — Adiamento, e sempre adiamento! É uma arma da opposição; mas permittam-me que lhe diga que a maioria tem outras tendencias, e outros deveres; a maioria não póde adiar os melhoramentos publicos em nome das argucias parlamentares. Isto é irrespondivel, e peço perdão da falta de modestia.

Appello para todos os meus collegas: se eu trouxesse um projecto para fazer certas obras, a opposição não perguntava logo quaes os meios que o Governo tinha para lhe fazer face? Vinha logo a questão do imposto, e, portanto, o inevitavel e fatal adiamento (*apoiados*).

Sr. Presidente, mas quaes são os pergaminhos com que o Governo se apresenta no Parlamento, pedindo um voto de confiança para levantar capitaes? Com que direito, vós Governo, que tendes distraido os fundos da sua applicação legal; que tendes consumido, em outras despezas, os meios votados para estradas, com que direito vindes aqui, com a cabeça levantada, sem pedirdes um *bill de indemnidade*, solicitar novos emprestimos para absorver nas despezas correntes (?). Parece-me que os illustres Deputados, que assim têm fallado, que são diversos, e ainda ultimamente o meu nobre amigo, o Sr. Avila, têm sido demasiadamente injustos. Sr. Presidente, eu espero em Deus, que, por interesse da causa publica, e por bem do paiz, todos os homens que têm coração, e que comprehendem estas questões financeiras, esclareçam o publico, e demonstrem que o Governo não intenta encobrir ás Côrtes o *deficit* que existe, e que nos corroe. Eu apresento o orçamento tão aproximadamente exacto, quanto é possivel ser apresentado em qualquer paiz (*O Sr. Avila* — Apoiado). Aquelles que têm estado na gerencia dos negocios publicos, têm duplicada obrigação de obstar a que se propague a idéa de que o Governo pertende encobrir o *deficit*.

Cumpre-me, Sr. Presidente, destruir uma falsa opinião, que tenho ouvido emittir dentro e fóra do Parlamento, de que os orçamentos não são exactos, que as despezas são muito superiores áquellas que alli se encontram descriptas, e que a receita não chega á altura em que se calculou. Eu estimo que o nobre Deputado o Sr. Avila, em um áparte corroborasse a minha opinião. Um orçamento não se póde dizer nunca exacto. As contas é que demonstram a exactidão das receitas e das despezas; mas os orçamentos são tão approximados, quanto é possivel lealmente que o sejam (*apoiados*). Eu pedia a todos, que quizessem examinar esta questão, que é a mais grave que se póde tractar, quando nos occupamos de negocios financeiros como estes; pedia a todos, repito, que vissem que a somma dos *deficits* mencionados nos diversos orçamentos se approxima consideravelmente da importancia da divida fluctuante, que é a que verdadeiramente representa o *deficit* ....

O Sr. *Avila* — Accumulado?

O *orador* — Accumulado, está bem intendido.

O Sr. *Avila* — Isso sim.

O *orador* — Sr. Presidente, se examinarmos a importancia da divida fluctuante desde a epocha em que esta administração tomou conta dos negocios publicos, e não faço isto para lançar desfavor ás administrações transactas, porque não me cumpre senão responder pelos actos da minha gerencia; se examinarmos, digo, os meios de que o Governo lançou mão para cobrir o *deficit*, que são representados na divida fluctuante no momento actual, ver-se-ha que a mesma divida corresponde approximadamente á somma. Os *deficits* descriptos no orçamento e augmentados pelos creditos supplementares foram auctorisados por lei. Isto prova que não ha intenção reservada da parte do Governo em occultar as suas despezas, e em fixar artificialmente as receitas.

Mas, Sr. Presidente, as observações que se têm feito, vão mais longe. Tendem a provar que além do *deficit* accumulado, que é representado pela divida fluctuante, existe o que é representado pela absorpção que o Thesouro Publico tem feito das sommas destinadas por lei para outras applicações (*interrupção do Sr. Avila que não foi percebida*); comtudo, permitta-me o nobre Deputado que lhe diga, que quando ha pouco mencionou as sommas que o Governo tinha distraido do fundo de amortisação, comprehendeu aquellas que eram representadas pela divida fluctuante, as quaes tinham garantia de inscripções que pertenciam ao fundo especial de amortisação. Mas não devemos duplicar esta quantia.

O *Sr. Avila* .....

O *orador* — Perdoe-me V. Ex.ª; este é o ponto; e eu quero fazer placidamente o meu argumento para me intenderem bem.

O Sr. *Avila* — Intendi perfeitamente o que V. Ex.ª queria dizer.

O *orador* — Sei que V. Ex.ª de certo me comprehendeu.

O Sr. *Carlos Bento* — Mas eu é que o não comprehendi.

O *orador* — Aqui está; bem faço eu em querer repetir o meu argumento, porque o illustre Deputado o Sr. Carlos Bento que é tão esperto, ainda me não comprehendeu....

O Sr. *Carlos Bento* — É porque não me deu logar a isso.

O *orador* — Foi infelicidade minha.

O Sr. *Carlos Bento* — O que V. Ex.ª disse não era uma cousa tão difficil que eu não podesse perceber.

O *orador* — Bem: o illustre Deputado já me intendeu; mas como não estou ainda satisfeito com a minha explicação, permitta-me a Camara que a repita.

O Governo, Sr. Presidente, tinha, pertencente ao fundo especial de amortisação, cêrca de 4:000 contos de inscripções Sobre estes 4:000 contos levantou o Governo a 30 por cento 1:200 contos proximamente; estes 1:200 contos fazem parte dos 1:800 e tantos contos que constituiam em Fevereiro a divida flutuante. Ora como o Governo não póde dever ao mesmo tempo a somma que levantou sobre as inscripções, e as proprias inscripções, segue-se que não fez distracção alguma, e que as inscripções estão unicamente obrigadas, como garantia, ás sommas que estão levantadas sobre ellas. E tanto assim é, que se o Governo quizesse recolher ámanhã (e eu peço attenção) ao Thesouro publico todas as inscripções empenhadas, podia-o fazer; a questão consistia simplesmente no juro, que teria a pagar.

As inscripções não estão vendidas, nem distraidas; as inscripções estão servindo de penhor, de emprestimos; e se o Governo tem muitas sommas, como se deprehende das notas mandadas para a Camara, que constituem a divida fluctuante, sem que sejam garantidas por inscripções, mas letras de contractos reaes, bilhetes do Thesouro, etc., já se vê que é possivel levantar dinheiro sem ser sobre titulos de divida fundada, e tanto é possivel que se tem feito e está fazendo. Entretanto o Governo não póde facilmente no momento actual, nem tem podido, sem difficuldade, levantar sommas importantes e avultadas, sobre outros papeis de credito ou titulos, que não sejam inscripções a preço de 7 e meio por cento, mas se quizer dinheiro a 9, 10, 11 ou 12 por cento, ha-de achar quem lh'o dê, e póde recolher as inscripções. Aquelles titulos estão em ser, e apenas servem para facilitar as operações da Thesouraria, e conseguir alguma reducção no juro d'essas mesmas operações.

Mas não se diga, Sr. Presidente, que o Estado póde ser obrigado pelo penhor e a divida ao mesmo tempo; porque um homem, por exemplo, que pede 10 contos de réis, e hypotheca uma casa ao seu pagamento, não fica devendo a casa e os dez contos. Isto é evidente (*apoiados*). Por consequencia não se podem sommar ambas as quantias, como se tem pertendido dentro e fóra da Camara.

Pareceu-me que o illustre Deputado o Sr. Avila, na somma a que se referiu.....

O Sr. *Avila* — (Fez uma interrupção, que se não percebeu).

O *orador* — Aqui ha duas questões, e vamos a distinguil-as; mas o illustre Deputado gosta de distinguir de um certo modo, e eu distingo d'outro.

O Sr. Avila — O Governo não podia applicar ás despezas correntes o producto do fundo especial d'amortisação.

O orador — Temos duas questões, a 1.ª é o facto da applicação das sommas, que tinham um destino especial por Lei, para as despezas correntes, para o pagamento dos serviços; a segunda é o direito com que o Governo fez essa applicação. Esta é a questão constitucional; a outra é a questão financeira. Na questão constitucional está o Governo absolvido; e o illustre Deputado sabe-o muito bem, porque declarou ha pouco que tinha sido por proposta sua.

Resta-me discutir a questão financeira.

Cumpre-me, Sr. Presidente, fazer algumas considerações, que escaparam ao illustre Deputado (e de certo lhe escaparam, porque ninguem conhece mais a sua lealdade do que eu) para atenuar a impressão dos argumentos de S. Ex.ª

Primeiramente o nobre Deputado não tinha ainda os esclarecimentos necessarios (como elle proprio confessou, e que penso que hoje mesmo, ou ámanhã virão á camara, porque já assignei o officio de remessa d'esses esclarecimentos) para saber qual era o producto do fundo de amortisação até ao momento actual, ou até ao fim do anno ultimo. Foi em relação a esse periodo, para fixar uma epocha determinada e completa, que eu fiz os meus calculos.

O Sr. *Avila* — Faltam ainda os esclarecimentos ácerca da applicação do imposto das estradas.

O *Orador* — Hão de vir, esteja o illustre Deputado certo.

O Sr. *Correia Caldeira* — Hão de vir; mas quando?

O *Orador* — Não é possivel que venham todos ao mesmo tempo. Pedem-se esclarecimentos uns sobre os outros; eu não faço outra cousa senão assignar officios de remessa de esclarecimentos, e comtudo todos os dias me vejo aqui debaixo da suspeita de que não quero mandar esclarecimentos! Pediram-se 100; vieram 99, falta um, por exemplo, logo o governo não quer mandar escla-

recimentos á camara! *(riso.)* Vem successivamente; não podem vir todos junctos.

Sr. Presidente, o fundo de amortisação quando passou para o Estado, passou com certos encargos. Permitta-me a Camara que eu tracte esta parte da questão, porque serei muito breve nas minhas considerações, não tanto como talvez desejasse, mas em fim quanto o comporta a materia, que é grave e que merece ser tractada com toda a circumspecção.

O fundo de amortisação era constituido em foros, censos, pensões, e propriedades que pertenciam ao Estado, e que estavam adjudicados ao Banco de Portugal para pagamento de certas dividas. Que fez o Decreto de 30 d'Agosto? O Decreto de 30 d'Agosto determinou o seguinte = as dividas para que estavam adjudicadas estas propriedades, estes foros, censos e pensões, e mais receitas do fundo de amortisação, ficam a cargo do Estado; o Estado passará por ellas obrigações do Thesouro, que terão direito a 2 por cento no primeiro anno, e 'numa escala ascendente, a mais um quarto por cento ao anno até 3 por cento. Estas obrigações do Thesouro constituem despeza publica; e os fundos que eram destinados para estes encargos passam para o Estado, e o Estado applicará o que restar d'esses fundos á construcção do caminho de ferro do norte. Este é o pensamento do Decreto de 30 d'Agosto. Mas, Sr. Presidente, quando o fundo de amortisação com todos os seus pertences, passou para o Estado, não deixou no Banco de Portugal d'onde vinha, os encargos que o acompanhavam; por consequencia transportou-se com os seus proventos, e os seus onus, que são representados no orçamento mui distinctamente por uma somma avultadissima, como o illustre Deputado sabe tão bem como eu.

Ora, Sr. Presidente, já se vê, que sendo esta somma nada menos que 204 contos e tantos mil réis. (*O Sr. Avila* 409:000$000 réis nos dois annos.) Vê V. Ex.ª? O nobre Deputado já sabe de cór a quantia! (*O Sr. Avila* — Se eu a deduzi no meu calculo...) Muito bem, mas como o illustre Deputado intendeu, não se segue por isso que outros illustres Deputados não possam deixar de intender.

O Governo, Sr. Presidente, recebeu com as receitas do fundo de amortisação o encargo annual de 204:450$000 réis. Ora esse encargo reproduzido em dois annos, monta a 408:900$000 réis, e por isso é indispensavel que se deduza da receita do fundo de amortisação, para se poder apreciar quaes foram as sommas effectivas que o governo auferiu por aquella fonte.

Já se vê portanto, que apreciado desta maneira o rendimento de tal origem de receita, nós precisamos comparar o que o governo tem effectivamente recebido, por exemplo, até ao fim de Dezembro de 1855, com o que tem empregado nas obras para que era destinado o fundo especial de amortisação na conformidade da lei.

Ora, que acho eu tambem fazendo os meus calculos? Acho: (*Vozes:* — Ouçam! Ouçam!) Producto do fundo de amortisação desde o 1.º de Setembro de 1852 até 31 de Dezembro de 1855, 1,365:136$942 réis. (O sr. *Avila* — Em dinheiro.) Em dinheiro, esta é a receita publica n'este caso; nada mais faz receita para esta apreciação, porque eu já disse e demonstrei que as inscripções eram consideradas como garantia e não como despeza effectuada.

O Sr. *Avila:* Mas V. Ex.ª podia levantar dinheiro sobre ellas, e applical-o ao caminho de ferro do norte; era a sua obrigação.

O *Orador:* Sr. Presidente, eu podia levantar dinheiro sobre ellas e applical-o ao caminho de ferro do norte; mas eu já tractei d'esse ponto. Se o illustre Deputado falla da questão constitucional, essa questão está sanada pela disposição da lei; se falla da questão financeira, não póde considerar duplicada essa somma, ou exista a divida fluctuante, ou exista applicada para outro fim. (O Sr. *Lobo d'Avila:* — Vamos ao calculo.)

Vejamos agora o que o governo tem recebido por conta das acções do caminho de ferro de leste passadas no Brazil, que bem disse o nobre Deputado, tem de se accrescentar aqui; não ha duvida nenhuma. Eu refiro-me a 31 de Dezembro ultimo, porque havia de referir-me a uma épocha fixa; depois d'isso têm decorrido tres mezes, já se vê que n'estes tres mezes tem havido receita e despeza, e a receita, posso assegurar á Camara, que contrabalança approximadamente a despeza. 'Nestes termos o producto das acções do caminho de ferro de leste passadas no Brazil, que o Governo tem recebido, é de 224:663$297 réis. Importancia de juros do caminho de ferro de leste que o Governo tem igualmente recebido 35:245$961 réis. Somma — Importancia total que faz receita até 31 de Dezembro 1.625:046$200 réis.

Esta é a somma que o governo recebeu e que devia applicar ás obras do caminho de ferro; vamos agora a ver qual foi a despeza effectiva, e real, do caminho de ferro de leste, até ao fim de Dezembro de 1855, porque de então para cá tem-se pago muito. Importancia paga á companhia de caminho de ferro de leste, por conta das Acções com que o governo subscreveu 837:693$973.

O sr. *Avila*—É menos do que eu tinha calculado.

O Orador—É menos, porque V. Ex.ª refere-se ao momento actual e o governo refere-se a 31 de Dezembro.

Estudos etc. dos caminhos de ferro 43:206$914 réis. — Encargos do fundo de amortisação que passaram para o Thesouro 408:900$000 réis. — Juros de obrigações do Thesouro anteriores á conversão em inscripções 3:086$500. — somma réis 1.292:887$387, resto 332:158$813.

O Sr. *Avila* — Resto a favor de quem?

O *Orador* — A favor do fundo especial de amortisação.

E mando para a mesa o seguinte mappa, que demonstra o que acabo de dizer.

Conta da Receita e Despeza do fundo de amortisação até 31 de Dezembro de 1855.

RECEITA.		
Producto do fundo de amortisação desde o 1.º de Setembro de 1852 até 31 de Dezembro de 1855		1.365:136$942
Por conta das acções do Caminho de ferro de Leste, passadas no Brasil		224:663$297
Importancia dos juros das acções do Caminho de ferro de Leste		35:245$961
		1.625:046$200
DESPEZA.		
Importancia paga á Companhia do Caminho de ferro de Leste por conta das acções por que o Governo subscreveu	837:693$973	
Estudos, etc. dos Caminhos de ferro	43:206$914	
Encargos do fundo de amortisação que passaram para o Thesouro (juros das inscripções que substituiram as obrigações do Thesouro) desde o 1.º de Janeiro de 1854 a 31 de Dezembro de 1855	408:900$000	
Juros de obrigações do Thesouro anteriores á conversão em inscripções	3:086$500	1.292:887$387
R.ª		332:158$813

Ora, Sr. Presidente, vou pôr a questão agora nos termos em que deve ser considerada, a respeito desta absorpção que o Thesouro Publico tem feito das sommas provenientes do fundo de amortização para as despezas do serviço.

Se quereis dizer que o Governo não tem applicado ao caminho de ferro a somma de 332 contos (que não são *tantos mil*, são 332 contos), na conformidade do que estava prescripto no Decreto de 30 de Agosto, não ha duvida nenhuma. Se quereis dizer, que esta somma foi applicada para pagamento do serviço publico, não é exacto *(apoiados* — ouçam! ouçam!)

O Sr. *Avila* — Então devia servir para desempenhar as inscripções.

O *orador* — Ora bem; a questão das inscripções não sei quantas vezes a hei-de tractar!

O Sr. *Avila* — É o que está na Lei.

O *orador* — Mas, senhores, eu estou confessando o meu peccado (O Sr. *Avila* — Bem, bem); mas d'este peccado já fui absolvido pela lei, e não sei quantas vezes o hei-de ser. Eu confesso, Sr. Presidente, que do fundo de amortisação 332 contos não foram applicados para o caminho de ferro. Se me quereis fuzilar por isso, estou promplo (O Sr. *Avila* — Não, não). Mas o que é verdade, é que se essa somma não foi applicada ao caminho de ferro, foi applicada ás estradas e obras publicas, e não ao pagamento dos serviços *(apoiados)*. Ha irregularidade? Ha, sim, senhor; irregularidade, todavia, que a lei sanou. Confesso que houve irregularidade, mas por esta nunca nós duvidámos da absolvição da Camara, nem da absolvição da opinião pública. Nós gastámos mais sommas em estradas do que estavam votadas para ellas. (O Sr. *Avila* — Isso é que é preciso ver; S. Ex.ª não manda os documentos...) V. Ex.ª não os pediu... (O Sr. *Avila* — Ora, essa é boa!) Sr. Presidente, eu tenho aqui, e vou mandar para a Mesa, a conta da receita e despeza das obras de estradas, desde o 1.º de Julho de 1851 a 31 de Dezembro de 1855; e a importancia dos rendimentos cobrados com destino ás mesmas obras. Vou lê-la:

Conta da receita e despeza com as obras das estradas desde o 1.º de Julho de 1851 a 31 de Dezembro de 1855.

RECEITA.		
Importancia dos rendimentos cobrados com applicação ás obras das estradas		739:002$625
Saldos entregues pela Companhia Utilidade Publica — importancia de rendimentos que a mais recebeu		17:534$015
Emprestimo Chabrol		399:999$999
Da Companhia Utilidade Publica, pelo contracto de 6 de Abril de 1854		248:534$095
Do Banco de Portugal, pelo contracto de 8 de Maio de 1855		400:000$000
		1.805:070$734
DESPEZA.		
Encargos do emprestimo Chabrol desde o 1.º de Julho de 1853 a 31 de Dezembro do 1855	122:000$000	
Importancia entregue á Companhia Viação Portuense por conta da somma de 10:017$744 réis, mandada abonar como accrescimo ao preço do contracto que fez com o Governo	8:348$120	
Despeza feita com as obras das estradas no periodo acima	1.944:761$127	2.075:109$247
Differença para mais na despeza		270:038$513

Vê-se, portanto, que das sommas applicadas pelo Governo, provenientes do fundo especial de amortização, que deste excesso de 332 contos, 270 contos (quasi toda a quantia) ficam contrabalançando as sommas applicadas pelo Governo a mais nas estradas do reino. Ainda resta, é verdade, uma pequena verba, mas essa mesma hade desapparecer, porque tem sido applicada tambem a obras publicas, como o demonstrarão os documentos que tenho presentes, mas de que ainda não posso fazer uso, porque preciso primeiramente examina-los. É esta a razão por que ainda hoje, e neste momento, não posso apresentar os documentos que provam que nas obras publicas, confrontando as sommas votadas e recebidas com as sommas gastas nas referidas obras, ha uma differença que contrabalança amplamente o que ainda resta do fundo de amortisação.

O Governo é responsavel pela applicação que tem dado para as estradas das sommas que eram

votadas para caminhos de ferro; e estas sommas, como notei á Camara, já ficam reduzidas a dimensões microscopicas; mas ainda assim o Governo não se exime desta responsabilidade. Já estou satisfeito de vêr que a questão está reduzida aos principios constitucionaes, que o Governo reconhece, a que o Governo prestou homenagem, e em virtude das quaes o Governo hade ser julgado. A questão agora é sómente a da constitucionalidade que o Governo é o primeiro a acatar e reconhecer. Portanto, vê-se que esta pertenção que tem havido constantemente de fazer crêr que se absorveu nas despezas correntes e ordinarias as quantias votadas extraordinariamente para despezas tambem extraordinarias, não é exacta; que não tem fundamento sufficiente. E o Governo desta maneira póde apresentar-se dignamente ao Parlamento, póde pedir á Camara, vista a applicação que tem feito dos dinheiros publicos para obras de viação, e outras, que lhe sejam votados novos meios para occorrer a novos e importantes melhoramentos *(apoiados)*.

Sr. Presidente, tenho exposto á Camara, quanto possivel, no curto espaço de tempo que restou depois da brilhante oração do illustre Deputado que me precedeu, tenho exposto, repito, as razões pelas quaes o Governo, na minha opinião, póde defender, e a maioria póde approvar, as propostas que foram submettidas ao seu exame, em virtude das quaes me parece que esta questão de adiamento póde resolver-se pela negativa, para se entrar seguidamente na apreciação das diversas condições dos projectos que nos cumpre discutir.

Em quanto a nós Ministros permanecemos constantemente na mesma situação, em que declarei que nos achavamos collocados desde o primeiro dia que tomei a palavra sobre este importante objecto. A questão da rejeição é a questão do adiamento. Se a Camara approvar o adiamento, seremos obrigados a largar estas cadeiras, e digo mais, não podemos por largo espaço de tempo continuar n'uma crise, porque, em taes circumstancias, o Governo perde parte da sua força; e o Governo não póde, nem quer, governar senão por aquelles meios e recursos com os quaes, e só com os quaes, póde contribuir para a felicidade publica. A prolongação deste estado de cousas é anómalo e inconvenientissimo; não póde ser conservado, nem a conservação delle póde ser um pensamento justificavel. Este estado de cousas não póde ser accelto pelo Governo nem consentido pela maioria.

Sr. Presidente, eu espero que um illustre Deputado, que vejo presente, e que tomou a palavra neste debate, refiro-me ao Sr. Faustino da Gama, espero, digo, que o illustre Deputado, por honra da sua intelligencia, pelo interesse que deve ter, e que de certo tem pelo seu paiz e por dignidade sua propria, e do corpo legislativo a que pertence, retire uma expressão que pronunciou no seu discurso, quando disse — que se a Camara votasse a lei que determina que o paiz pague o imposto, elle Sr. Deputado aconselharia o paiz a que não pagasse. — Esta doutrina subversiva, e anarchica, não póde ser apresentada no Parlamento *(apoiados)*; estas expressões não podem passar sem o devido correctivo; e toda a Camara, que tem a consciencia dos seus deveres, não consentirá jámais que taes idéas se sustentem no seio da representação nacional *(apoiados)*. Eu espero que o illustre Deputado, considerando a sua situação, e o dever que lhe impõe o logar que occupa, retire aquellas palavras, que só n'um momento de agitação febril podiam ser proferidas. (O Sr. *Faustino da Gama* — Eu já pedi a palavra e explicarei, quando usar della, o sentido da minha observação, de modo que de certo satisfará a S. Ex.ª e á Camara — *apoiados*). Estimo isso muito, estimo-o no interesse do illustre Deputado; e mesmo porque eu não tenho apetite de achar em contradicção, em erro, e faltas mais graves mesmo, os meus adversarios politicos. Pela minha parte, por parte do Governo, a que tenho a honra de pertencer, se acaso o voto parlamentar não sanccionar as propostas que apresentei, havemos de dizer ao paiz — obedecei á lei; respeitae o Governo; não vos esqueçaes da manutenção da ordem, que é o principal elemento de prosperidade publica *(apoiados)*; respeitae as instituições, e obedecei ás decisões dos legitimos mandatarios do paiz, congregados em Côrtes *(apoiados)*.

A lei acima de tudo; e o illustre Deputado de certo não esquecerá, nem desconhecerá esta doutrina, e ha-de retirar a sua expressão, ha-de explica-la, como elle acabou de dizer. Tenho concluido.

(Apoiados — muito bem. — O orador foi cumprimentado pela maior parte dos Srs. Deputados),

COIMBRA, IMPRENSA DA UNIVERSIDADE. — 1856.

NUMERO 232 | TERÇA FEIRA 15 DE ABRIL | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno.................. 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre.............. 800.		Por trimestre............ 930.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 14 DE ABRIL

As propostas de fazenda ultimamente apresentadas pelo Governo ás Côrtes, continuam a servir de pretexto para que alguem menos bem intencionado, promova representações insidiosas á Camara dos Deputados, no intuito de paralisar os beneficios, que ao paiz hão de vir d'essas propostas; que têem por fim habilitar o Governo com os indispensaveis recursos, para desenvolver os melhoramentos reclamados pela opinião geral, e poder ministrar trabalho ás classes laboriosas em proveito de todos.

Pretende-se, por tal maneira, desgostar os povos; insinuar-lhes a desconfiança, e o temor d'encargos demasiadamente onerosos, para que se não alcance o que mais convem a esses mesmos povos, cujo juizo os instigadores desvairam. E desvairam por espirito de reacção politica, que a ambição de governar já não deixa conter nos homens, que ainda não desenganados de que são obnoxios ao paiz, pensam aproveitar o ensejo d'uma crise artificial por elles mesmo creada, para conquistarem de novo o poder de que, repetidas vezes, tão mal usaram.

O Governo não se oppõe ao mais amplo exercicio do direito de petição; ahi estão os factos que o comprovam. Cumpre porem aos homens de paz, aos verdadeiros amigos do seu paiz, illustrar a gente incauta. Não devemos só confiar na justiça da nossa causa; devemos, pelos meios da persuasão e do exemplo, contrariar o empenho ardiloso dos que assim abusam da credulidade dos povos, fazendo-os instrumento de machinações tendentes a perturbar a paz publica, lançando o paiz em novas desordens, cujos resultados funestissimos nos renovariam o tempo de intolerancia, atrazo, e desgraça por que infelizmente já muitas vezes temos passado.

Esses tempos d'horrorosa recordação foram os que nos despenharam n'esse abysmo de que apenas agora começamos a surgir; e para o qual a ambição d'alguns nos quer de novo arrastar.

Uma representação da natureza dessas a que alludimos, se faz por ahi assignar, com pouco exito é verdade, graças ao bom senso da maioria dos habitantes desta cidade, mas que não deixa de revelar as intenções dos que todos os esforços empregam para o seu reservado fim.

Depois da famosa reunião de 11 do corrente, em que como já dissemos apenas 7 pessoas se juntaram no lugar aprazado, no fim de 3 horas de espera; deviam ficar desenganados de que todas as diligencias seriam impotentes e até mesmo ridiculas, para seduzirem o povo de Coimbra, a ponto de esquecer os beneficios que a esta cidade tem provindo, e continuam, no governo da regeneração.

Não é preciso que o digamos, o povo de Coimbra soube por si mesmo conhecer a insidia da cilada que lhe urdiam. Caracteres serios e independentes, que não avaliam os governos senão pelos factos, têem repellido o papel faccioso que se lhes apresenta. Os negociantes e os artistas são os primeiros a regeitar os argumentos sophisticos dos que os querem convencer em escrever o seu nome n'um papel de fins politicos bem conhecidos.

E com effeito, Coimbra é das terras menos proprias para fingir desconhecer os proveitos que ao paiz têem vindo dos melhoramentos publicos realisados pela regeneração. O espirito desta cidade com quanto sempre opposição, quando a opposição era justa e irresistivel, está hoje no sentido o mais cordato e imparcial, porque avalia os factos, palpa-os, sente-os, e sabe dar razão a quem a tem.

O que se está passando é significativo; e por ahi verão os agitadores que o povo se não abala quando a ambição ou a paixão delles o querem abalar.

A consciencia do povo é a mais segura garantia da tranquillidade publica.

Chegámos a um periodo em que a opposição reuniu os seus esforços para derrubar o Governo que ora preside aos destinos do paiz. As armas porem com que a administração presente está sendo combatida são fracas e desleaes. Apresentam-se argucias, deturpam-se os factos, atacam-se os caracteres, e pensa-se que o resultado pode ser em proveito da nação portugueza.

Basta ler os discursos feitos na Camara dos Deputados a respeito do adiamento dos projectos financeiros, que se converteu em discussão da materia, para ter a certeza destas asserções.

Sommaram-se quantidades que eram mui distinctas, para fazer persuadir que era de 900:000$ o encargo que só é de 480:000$. Exige-se do governo a responsabilidade que só compete ás administrações transactas. E para lhe fazerem perder a confiança perante os representantes do povo, incriminam-no por ter distrahido os fundos d'amortisação destinados para obras publicas, e ter empregado estes dinheiros nas despezas correntes.

Mas o Governo mostrou claramente o que era o encargo em que tanto se tem insistido, porque se não ignora que o contribuinte sente mais depressa e d'um modo mais sensivel o peso dos tributos, do que as suas vantagens, que apparecem lentamente, e que se derramam em toda a superficie do paiz.

Está completamente demonstrado que o accordo de Londres nos dá um estado muito mais prospero se se realisar, do que nos daria só por si o decreto de 18 de Dezembro de 1852. E as circunstancias de Portugal seriam mil vezes peiores se este mesmo decreto não tivesse existido, e estivessemos sujeitos á escalla ascendente.

Os documentos apresentados pelo sr. Ministro da Fazenda n'uma das ultimas sessões provaram igualmente d'um modo terminante, que não só se não tinha empregado em despezas correntes os fundos destinados para as obras publicas, mas que pelo contrario se applicaram a estas obras de viação mais 15:000$ do que o que lhes estava destinado.

Quando pois a imprensa periodica censura tão acremente os actos do governo e é assim inspirada pelos falsos amigos do povo, quando os opposicionistas d'um dia mentem de tal modo ao seu paiz e á sua consciencia, quando os homens sedentos de popularidade se apresentam com esta coragem fingida que desapparece ao menor sopro da desgraça, cabe a todos o direito de os appellidar injustos e de desprezar completamente as suas queixas infundadas.

A correspondencia que abaixo publicamos, foi-nos dirigida do concelho de Taboa por pessoa que nos merece toda a consideração.

Nella se dá conta de mais um facto escandaloso praticado pelos assassinos de Midões, e se mostra que os habitantes da provincia ainda continuam a viver sujeitos ao bacamarte.

Na verdade, depois de tantas medidas tomadas pelo governo contra aquelles assassinos, era de esperar que os Beirenses não fossem tolhidos no exercicio dos seus direitos, e que gosassem de toda a liberdade.

Infelizmente não succede assim. Os criminosos passeiam tranquillamente nos concelhos de Taboa e visinhos, e andam por onde querem sem que ninguem os encommode. Não duvidam apresentar-se armados á frente da sua quadrilha na presença das auctoridades, e o que é mais chegam até a insultar e offender diante dessas auctoridades os cidadãos pacificos que contra elles demandam, a fim de lhes tirar as propriedades que elles possuem roubadas.

Chamamos a attenção do governo para o estado anormal da provincia da Beira; e ás auctoridades competentes, com especialidade dos concelhos de Taboa, Olivei-

ra do Hospital e Arganil recommendamos instantemente, que não descancem na perseguição aos assassinos.

Eis ahi a correspondencia a que alludimos:

Sr. Redactor.

Os criminosos de Midões continuam a andar socegados na esquerda do Mondego, e ha dias praticaram na Povoa de Midões uma das suas ordinarias e habituaes proezas.

E' o caso. Manoel Brandão foi chamado a uma conciliação por um velho de Babáo, a quem aquelle assassino trazia uma fazenda roubada, como traz muitas.

No dia da conciliação, apresenta-se o assassino, rodeado de clavineiros, commandados pelo sicario mór João Brandão; e como o desgraçado, que indevidamente se achava privado da sua fazenda, tivesse o nunca visto arrojo de soltar no acto da mesma conciliação algumas palavras pouco agradaveis ao famigerado pae de tão digno filho, aquelle sicario applicou-lhe logo a correcção fraterna, brindando-o com um bom par de bofetões, na presença do Juiz de Paz, Ricardo Antonio da Motta Veiga, da Povoa.

Este facto do assassino Manoel Brandão, protegido e apoiado pelos filhos, dar assim na presença das auctoridades dous bofetões na cara a um desgraçado, deitando-lhe fóra dous dentes, merece um severo castigo, que me não consta tenha tido lugar, apezar de tal desaforo ter succedido já ha dias.

Que fará o sr. Delegado de Taboa? Cremos que S. S.ª não hade deixar passar impune um attentado de semelhante natureza.

O sr. Delegado tem agora optima occasião de mostrar que tem sido injustamente censurado, fazendo instaurar um processo contra o velho e impotente assassino.

Concelho de Taboa, 8 de Abril de 1856.

Tendo de retirar-me d'esta cidade, e não podendo apresentar-me pessoalmente a todas as pessoas que me honraram com sua visita, rogo por este meio o obsequio d'acceitarem as minhas despedidas.

Coimbra 15 de Abril de 1856.

VISCONDE DA LUZ.

UM BRADO A FAVOR DA BEIRA.

ARGANIL.

I.

As attenções dos que verdadeiramente se interessam pela liberdade da Beira convergem todas para a comarca de Arganil, e nós que pertencemos a este numero, examinaremos com olho attento os mais insignificantes passos que os sacerdotes da justiça derem naquelle local; para lá se encaminharão todas as nossas vistas, e daremos conta ao publico pela imprensa de todos os abusos que por ventura alli se pratiquem.

Arganil é o theatro onde se representa um grande drama, em que são protogonistas, de um lado a justiça e a liberdade da Beira, que da inteira execução d'aquella depende; do outro o assassinio, o roubo, a corrupção e as paixões mesquinhas dos partidos, que antepoem a satisfação de pequenos odios e ridiculas vinganças, o aniquilamento das garantias do cidadão e o desejo de verem occupadas as cadeiras do parlamento por homens seus, que longe de representarem a escolha do povo, representam o punhal e o bacamarte, debaixo de cuja protecção foram eleitos.

Ao governo de S. Magestade cumpre vigiar attentamente este estado de cousas, e não deixar correr á revelia esta tão santa causa. Quizeramos que no templo de Nemesis se não desse entrada a homens que não fossem de reconhecido talento, energia, zelo e probidade, e que quando se trata de uma comarca, que, como a de Arganil está a passar por uma tão grande crise, só para ahi mandassem homens que longos annos de provas tivessem mostrado capazes de, longe de se deixarem guiar por o patronato, que sempre os perversos encontram, pugnarem sempre por a satisfação da justiça.

E estará Arganil neste caso?

Cremos que não. Não queremos com isto irrogar a menor censura ao actual magistrado, de cuja capacidade scientifica não temos conhecimento pessoal, porque ainda não tivemos occasião de o avaliar por seus actos, e mesmo que a tivessemos, inteiramente profanos nos reconditos mysterios da *chicana* como somos, o não poderiamos avaliar devidamente, *sed homo est justus donec probetur injustus.*

Pode na realidade este sr. ser um juiz energico, um magistrado forte, mesmo *comme il faut*, mas quem nos assegura isso?

Vemos que s. s.ª principia por onde quizeramos que outros acabassem, embora se mandasse para aqui um juiz só em commissão. A não ser um juiz em quem se dessem estas circunstancias, só servia para este lugar um homem que como o sr. Francisco Secco tivesse já desenvolvido os immensos recursos de coragem, zelo e energia incomparaveis que o sr. Secco apresentou, e que nol-o faziam crer o mais apto para exercer um tal emprego na presente occasião.

Ainda aqui não fica. O Ministerio Publico é representado nesta comarca por o sr. Dr. Saraiva, advogado de muito saber, intelligencia, probidade e de optimas intenções; mas está ligado pelas suas relações de familia, de officio e de propriedade a este paiz, e de mais a mais é sexagenario, motivos estes que nos fazem suppor o sr. Saraiva muito preso ao mundo, e como todos os homens desta idade e nesta posição estimando mais o seu socego, paz e quietação, que os lucros do fôro, e por consequencia menos apto para pugnar por o castigo dos criminosos.

A questão é de vida ou de morte!

De um lado os combatentes preparam-se com todos os recursos, que a fertil imaginação dos criminosos lhes suggere, para ficarem victoriosos na peleja — e do outro ha uma inercia e um abatimento assustador.

Tem de ser julgados nestas audiencias geraes talvez os maiores assassinos e criminosos deste paiz; José Tavares, o cunhado do *Boi* e seu socio, essa fera a quem se imputam um horror de mortes, todas revestidas de atrozes circunstancias; juntamente com elle os seus 5 companheiros no seu ultimo crime de roubo com ferimentos no casal da Portelinha. Entra tambem o famoso João Antunes, assassino do Regedor de Villa Cova, e seus 3 cumplices; e o que é mais para pasmar, tentam apresentar-se 6 dos assassinos da grande quadrilha de Midões, que dizem ser aquelles contra quem houve menos indicios, que são mandados a explorar e abrir caminho para se estes se sahirem bem, os seguirem os chefes!!!

Senhor Ministro da Justiça, cumpre estar álerta, que olheis mais attentamente para o estado desta comarca, que envieis para aqui um Delegado energico, de confiança, e provada capacidade. Nesta comarca existem bons elementos para a punição dos criminosos. Aqui se encontram optimos jurados, mas precisam um bom Juiz e Delegado. Se não recordemos as audiencias em que era Delegado o sr. Secco e Juiz o Exm.º Sr. Conselheiro Cupertino, pode-se dizer que não houve uma decisão iniqua: quereis saber a rasão? E' porque os jurados tinham plena confiança naquelles magistrados e contavam com o seu apoio.

Mas se em Arganil ha bons elementos para a punição dos criminosos, tambem os ha maus e que se não forem combatidos obterão preponderancia sobre aquelles. Existe alli um *club* em que já outro dia tivemos occasião de fallar, composto das firmas mais desacreditadas de todo o concelho, de que fazem parte o famoso Manoel de Campos, *Boi*, que não podendo actualmente comparecer pessoalmente só trata por seu embaixador Joaquim Pereira, Sebastião de Brito, esse descarado protector dos Brandões, e outros quejandos de quem hoje não fallaremos, mas de quem em outro capitulo trataremos, se por ventura elles não pozerem cobro no seu modo de vida, e com cuja biographia entreteremos o publico — que a sabemos bem explicada.

Este *club*, trata por todos os meios ao seu alcance, de impedir que a espada da justiça cahia certeira sobre a cabeça dos criminosos, e embaraçar a boa ordem e equilibrio que deve existir nos negocios administrativos e judiciaes.

Alli se vende e põe em almoeda o livramento dos criminosos; mas de que nos admiramos se elles são os mais criminosos?! Alli se trama sobre a queda da auctoridade, que se reputa justiceira; porque se teme que ella mais cedo ou mais tarde se lembre de pedir contas aos membros do tal *club* pelas suas acções, e trata-se de a substituir por uma outra, que, pertencendo ao mesmo *club*, se dobre mais facilmente aos seus interesses e caprichos.

Cumpre snr. Administrador do Concelho, que estejaes attento para o que alli se passa, e que ao menor indicio de crime que alli se pratique, empregueis todos os meios ao vosso alcance para que elle se não execute, se ainda fôr tempo; e se já o não fôr, para que a lei cahia inexoravel sobre os criminosos.

Nisto o primeiro interessado sois vós; mas acreditae que se o não fizerdes, apezar de vosso amigo, seremos os primeiros a vir accusar-vos perante o publico. Somos extranho ao vosso concelho, mas não nos escapa o que alli se passa, porque temos quem muito bem nos informe. Seremos os primeiros a pedir-vos contas das vossas acções e omissões.

Sebastião de Brito da Costa Brandão está pronunciado, no entanto continua a passear livremente. Quem tem a culpa deste abuso? Ou é o Juiz que vos não mandou entregar os mandados, ou sois vós que lhe não daes cumprimento? Respondei. Não podemos suppor que a culpa seja vossa, porque isso seria o mesmo que não proseguir na meritoria obra que encetastes do castigo d'aquelle criminoso. Não desanimeis, progredi na estrada que trilhaes e tereis sempre o apoio dos homens honrados. Desprezae as intrigas que pequenitas invejas vos movem, e attendei a que tendes por superior uma auctoridade recta e justiceira, incapaz de se deixar guiar por ellas.

Não progridamos por hoje. Se tivermos tempo, paciencia e vontade, explicaremos para o diante as interessantes biographias de Sebastião de Brito, Manoel de Campos e companhia, e d'aquelloutros membros do *club*, de que hoje nos não occupamos; porem ao descer a este campo tem o escriptor publico de topar com tantos crimes, baixezas e infamias, que a penna se embota ao escrevel-as, por isso vamos tratar de a aparar para esse fim.

Enganar-nos-hemos por vos ter por uns grandes tratantes, mas achamo-nos reu de tão honrada companhia, que não duvidamos desafiar-vos a que nos contradigaes.

Até cedo, srs. de Arganil....

(*Communicado.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

E' hoje a primeira vez que venho procurar nas columnas do seu acreditado jornal cabimento para um simples artigo.

Nunca fui escriptor publico, nem mesmo tive geito para isso. Para afastar porem uma affronta, para defender minha familia e parentes, e reclamar a justiça devida ás cinzas de meus maiores, inhumana e barbaramente ultrajados, é mister pedir a v. o favor de publicar nas columnas do seu periodico a seguinte carta, que nesta data vou dirigir ao Bacharel e Commendador José da Cruz Xavier, desta terra, pelo que lhe ficarei muitissimo obrigado.

Coja 7 de Abril de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

Illm.º Sr.

A minha familia, supposto não possua riquezas nem titulos de nobreza, ufana-se comtudo pela persuasão em que está, de que em suas veias circula um sangue puro, e de que a sua raça conservou sempre o seu credito sem mancha.

Quizeram porem, segundo affirma o Illm.º sr. Manoel de Gouveia Nobre Coutinho, Medico desta terra, manchar com nodoas indeleveis, e que só acabassem com a mesma raça, toda a geração de meus paes!!

Sim, sr. Dr. José da Cruz Xavier, o sr. Manoel de Gouveia Nobre Coutinho, Medico desta terra, disse-me diante de pessoas que nomearei, se fôr preciso, que sabia por pessoa de todo o credito e probidade, que V. S.ª dissera para quem lhe pediu informações a meu respeito, que eu pertencia a uma raça de judeus e leprozos!!

Se é verdade ter V. S.ª avançado estas duas proposições, desde já o emprazo sob pena de ficar tido perante o publico como calumniador, para me provar a sua verdade, ou para se justificar, se por ventura estiver innocente, fazendo cair o horroroso da infame intriga sobre quem muito bem o merecer.

Vou mandar para Coimbra com a mesma data uma copia desta carta para ser publicada nas columnas do *Conimbricense*, periodico daquella cidade.

Espero que V. S.ª terá a bondade de me responder, ou por escripto auctorisando-me a fazer da sua carta o uso que me convier; ou por um periodico, avisando-me previamente qual é o da sua escolha.

Coja 7 de Abril de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

FABRICAS DE LANEFICIOS.

Os capitaes do nosso paiz vão tomando a direcção e emprego que é devido á patria, desenvolvendo, com lucro seu proprio, tambem a producção industrial para se attingir a riqueza publica.

São muito louvaveis e dignos de reconhecimento nacional, os esforços d'alguns pecuniosos, assim como de algumas sociedades, em crearem estabelecimentos de industria naturaes ou fundadas em materias primarias de producção do solo e clima patrio.

Estas variedades d'industria, que podem com fundamento considerar-se perpetuas, merecem com preferencia a protecção pautal, porque são as verdadeiramente productivas para a nação. Tal é tambem a industria de laneficios.

Sabemos que na margem direita do rio Mendes suburbios da Villa de Amarante, se está construindo um bello edificio para um novo estabelecimento de tecidos de lã. Acha-se bastante adiantado; e as machinas já devem ter chegado a esta cidade directamente de Inglaterra.

A iniciativa e a realisação de tão util estabelecimento deve-se toda ao illm.º sr. Francisco Borges Garcia Ribeiro, honrado negociante d'aquella villa, que, superando grandes obstaculos, conseguiu triumphante pôr em execução uma das obras mais bellas e da mais immediata utilidade para aquella terra, e póde dizer-se, que em geral para as provincias do norte, que inteiramente careciam do fabrico d'este genero de primeira necessidade popular.

Podemos afiançar que, se se realisarem os desejos e projectos do seu incansavel director, virá a ser um dia uma fabrica modêlo, e um dos melhores estabelecimentos de Portugal.

Pedimos a este honrado e laborioso cidadão, que não desista de seu elevado pensamento, porque tão valioso serviço o tornará crédor da estima de todos os portuguezes.

Com um querer devéras, como nos affirmam ser o de que elle está penetrado, conseguem-se as maiores e mais uteis empresas, vencendo-se difficuldades que tinham parecido muitas vezes insuperaveis mesmo a almas robustas. Amamos as vontades de bronze.

Sobre tudo a agricultura das trez provincias do Minho — Traz-os-Montes — e Beira Alta, podem fazer votos por um estabelecimento que se tornará um consumidor certo das lãs dos seus gados para tornar-lhas em commodos e finos vestidos, depois de ter dado o pão pelo trabalho a numerosos braços.

A localidade escolhida para a fabrica, a que nos referimos, é central das trez ditas provincias. Talvez ahi se podesse utilisar tambem com proveito algum motor hydraulico.

Faz-se principalmente necessaria a escolha de artistas e operarios com bastante instrucção professional para estabelecimentos d'esta natureza prosperarem. Esta essencial condição é o agente mais efficaz para se obter logo em principio uma producção aperfeiçoada e relativamente barata, a poder logo competir com a estrangeira, e a nacional já estabelecida.

A Eschola Industrial do Porto, que passados poucos annos, tem de ser um rico manancial de bons artistas e operarios, já ha dous annos, que funcciona, em continuação á da Associação Industrial; apresenta alumnos distinctos, especialmente nos diversos desenhos, que são o preparatorio elementar sem o qual nenhuma arte póde cultivar-se com proveito e sem vergonha do mundo civilisado.

A estrada que atravessa Amarante deve dar uma vida vigorosa a essa annunciada fabrica. Pela mesma razão a viabilidade que se projecta em larga escala, ha de sem duvida despertar, com este exemplo as attenções para a conveniencia de novos estabelecimentos, em differentes localidades, d'esta ou de qualquer outra variedade fabril.

Com as communicações e a instrucção professional, as fabricas pullarão, progredindo florescentes; a agricultura medrará; o commercio augmentará proporcionalmente, e o capital gosará permanentemente, em empresas, como estas, menos sujeitas a riscos.

(*Da Verdade*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Roubo. — Acaba de se commetter um grande crime.

Pelas tres horas da madrugada de hoje foi roubado um almocreve de Figueiró dos Vinhos, no sitio dos Marcos da Pedrulha, a meia legua desta cidade, na estrada que conduz para o Porto.

Os ladrões eram cinco. Dois vestiam de sobrecasaca. Amarraram o almocreve a uma oliveira, taparam-lhe os olhos, e roubaram-lhe 100 soberanos e 12 moedas e meia em prata.

De manhã foi desamarrado por um homem que vinha para a cidade vender leite.

O roubado é belforinheiro, e dirigia-se para o Porto a comprar fazendas.

Chegada. — Chegou no domingo a esta cidade o Exm.º Sr. Visconde da Luz, voltando de Vizeu. Consta-nos que S. Ex.ª tenciona hoje partir para Lisboa.

Desaforo. — Esta noute andou uma troça pelas ruas da cidade tocando viola e cantando as maiores obscenidades. Foi um grande escandalo que indignou todas as familias que ouviram taes torpezas.

Parece incrivel que se pratiquem estes factos n'uma cidade civilisada.

Procurador á Junta Geral. — No domingo foi eleito em Penacova, Procurador á Junta Geral, o sr. Joaquim Correia d'Almeida.

Outro — Foi eleito Procurador á Junta Geral em Arganil, o sr. Dionisio Soares Pinto Mascarenhas.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Os nossos collegas do Porto, por informações muito diversas d'aquellas que nós colhemos, reproduziram os vagos rumores que ácerca dos acontecimentos de Valença por aqui tem corrido, e de que nós já fallamos no nosso ultimo numero. Surprehendemo-nos de ver este facto annunciado com tão feias cores nas folhas Portuenses, quando nós aqui tinhamos dados para avaliar, com mais precisão, da sua pouca monta.

Temos agora mesmo noticias d'aquella Praça, que reputamos exactas, sentindo só não podermos demorar-nos na nossa exposição, por isso que neste momento vai entrar esta folha no prélo.

Podemos apenas prevenir os nossos collegas, e o espirito alvoroçado do publico.

Foi roubada em Valença a casa do sr. José Maria d'Andrade; a opinião accusou alguns soldados, e mais tarde, por diligencias dos proprios camaradas, sobre quem pesava um grave odioso, descubriu-se o roubo, sendo immediatamente capturados os perpetradores d'elle e seus cumplices.

Alguem, d'entre a turba escandalisada dos paizanas, n'um aliaz desculpavel desabafo, soltou palavras menos meditadas, que, ferindo o melindre susceptivel d'aquelles a quem eram dirigidas, e outras associadas por espirito de corporação, promoveram um conflicto, curto, sem consequencias, mas que assustou em extremo os habitantes, até ao ponto de apparecerem chefes que fizerem entrar os inferiores nos seus justos limites.

Não é pois exacto ter tido lugar a scena das varadas, nem tão pouco que a soldadesca corresse pelas ruas, invadindo á mão armada os domicilios particulares, e ameaçando a segurança da povoação inteira: é uma exageração ateada por algumas cartas anonymas, cujo fim mysterioso não podemos alcançar, mas que nos cumpre combater em nome da tranquillidade publica.

S. ex.ª o snr. brigadeiro Horta não se fez esperar na Praça, acompanhado de um official da sua confiança, indo tambem em sua companhia o snr. secretario geral deste governo civil.

Aquelle, quer entre as fileiras dos soldados, quer em casa das auctoridades respectivas da terra, parece não ter encontrado indicios de indisciplina maior, que podesse ter posto em risco imminente a segurança, e a propriedade da Praça.

E' isto o que nos consta d'um modo que nos não é permittido duvidar. E' certo que a redacção da localidade declarou de um modo solemne que se achava coacta; comtudo, que nós saibamos, nenhum attentado se commetteu contra a liberdade d'aquella folha: e ainda bem que podemos dizer assim, porque se não, toda a imprensa do paiz teria de clamar n'uma só voz, cobrindo de lucto o timbre da sua independencia, e rasgando o diploma da inviolabilidade da livre escripta.

E' nossa convicção, que feita justiça a quem competir, a ordem será mantida, e restabelecida a confiança entre o destacamento, e os habitantes de Valença. *Vianna 12 d'Abril.*

Estradas. — Chegou hontem a esta cidade o exm.º sr. conselheiro Placido d'Abreu, director das obras publicas; veiu inspeccionar os trabalhos das novas estradas. S. ex.ª tem sido incançavel, e procura dar todo o andamento ás obras em construcção a fim de que ellas sejam concluidas com brevidade; constando-nos que, apesar da inclemencia do tempo, tudo progride com actividade. Depois de examinar toda a linha a seu cargo, voltou hoje para o Porto.

Regresso — Regressou hontem de tarde a esta cidade, vindo de Valença, s. exc.ª o sr. brigadeiro Horta.

Chegou tambem o exm.º sr. M. J. Fernandes Thomaz.

Lê-se no *Bracarense*:

Illuminação a gaz. — Chegou a esta cidade, para fazer propostas á camara municipal, para a illuminação a gaz — o sr. Hardy Hislop; acompanhado pelo sr. Eduardo Kopke, do Porto. Corre que as suas propostas offerecem attendiveis garantias. Bom é, para que tenhamos uma illuminação brilhante, e mais barata.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Navegação do Algarve — Disseram-nos que a direcção da companhia Lloyd-Lusitano de Navegação a Vapor para o Algarve, determinára que o vapor *D. Fernando*, da dita companhia, fizesse a experiencia de seu machinismo no domingo 13 do corrente, dando para isso um passeio no Tejo, para brevemente recomeçar a carreira que encetára.

Affiançaram-nos, que o dito vapor ficou bem arranjado, de modo que ha de satisfazer a dita companhia, que os srs. C. Bretschneider, e Romeira Pacheco organisaram, e aos habitantes do Algarve, que bem precisam de promptas e commodas vias de communicação com esta cidade.

Soberanos falsos. — Correm por ahi alguns soberanos falsos, fabricados com muito esmero.

A mais pequena desconfiança os descobre, porque tem grande differença no peso. No cabello da effigie nota-se que está menos gravado, e no nome *Victoria*, o primeiro i está mais proximo do V, do que deve ser. Todavia a apparencia illude completamente.

Visita real. — Hoje S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, acompanhado pelo seu ajudante de ordens o sr. D. Carlos Mascarenhas, foi á eschola polytechnica, para assistir á prelecção da 10.ª cadeira (economia politica e direito administrativo): como porem El-Rei chegou antes da hora em que devia começar a prelecção, dirigiu-se ao observatorio meteorologico, onde se entreteve com o sr. Pegado, ácerca de differentes pontos concernentes á meteorologia: perguntou pelas cartas meteorologicas do dr. Maury, cuja remessa foi annunciada no *Diario do Governo*, de hontem; o sr. Pegado teve a honra de offerecer a El-Rei uma dessas cartas, que S. M. acceitou com agrado. Depois foi assistir á prelecção do nosso amigo Luiz d'Almeida e Albuquerque, demorando-se todo o tempo que ella durou: quando findou a aula, S. M. dignou-se conversar com o lente durante meia hora, fazendo mui judiciosas observações ácerca da necessidade de organisar os estudos administrativos, e sobre a conveniencia de excitar e animar a vida nas localidades, como o meio mas efficaz de promover o progresso social; S. M. fez outras ponderações, que demonstram a muita attenção que estes graves pontos de administração lhe merecem.

El-Rei retirou-se perto das seis horas.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 d'Abril de 1856.

A opposição anda atonita, e já não dá rego. Foi a maioria e o governo quem a desconcertou, dando-lhe toda a corda para barafustar á sua vontade. Sabe do que se queixa agora? E' de a deixarem fallar, e mesmo de a obrigarem a fallar muito. E tem rasão. Hão-de repetir na camara as insidias escriptas nos jornaes. E como as respostas concludentes seguem immediatamente e sem delonga ás arguições astuciosas, os seus castellos de cartas cahem todos, desmoronam-se ao mais

pequeno sopro. E porque os membros das opposições pertencem a diversas escholas, tem procedentes desencontrados e oppostos, miram a fins que se não podem casar uns com os outros, succede com frequencia, que os argumentos de uns dos membros da opposição destroem e combatem os argumentos dos outros. Não admiraria que isto acontecesse a uns certos, porem acontece aos que são mais habeis e mais experimentados.

Hontem por exemplo o Carlos Bento desmentiu o que ainda na vespera tinha asseverado o Barão d'Almeirim, a respeito do estado do caminho de ferro de leste, confessando o mesmo, que tinha sido obrigado a confessar o Chamiço.

Tambem o mesmo deputado combateu uma opinião do Avila, do anno passado, e repetida ainda este anno. O Avila queria que o governo principiasse por sua conta o caminho de ferro do norte, applicando para esse fim o rendimento do fundo de amortisação. O Carlos Bento rebella-se completamente contra semelhante ideia, não querendo que o governo adquira para o estado a parte já concluida do caminho de ferro de leste, não obstante conhecer o individuo mais medianamente instruido, que senhor o governo da parte mais importante do caminho de ferro que hade ser o caminho de ferro da Europa, fica collocado em posição de contractar com mais vantagem, com vantagem incrivel, a continuação até á fronteira.

A opposição só está contente com a demora na discussão, porque lhe parece que tem mais largas para illudir, e especialmente nas provincias, aonde ha mais meios de espalhar os embustes. Tambem me parece que nesta parte ficará mal, se os amigos verdadeiros do paiz, e dos interesses do paiz desilludirem os incautos, e lhes fizerem sentir bem o que hade acontecer—o estado a que hade voltar o paiz, se esta situação politica cahir no momento actual.

E' preciso estar impenitente, para desconhecer, para negar, para esquecer— que os factos importantes de ter havido tranquillidade— de ter havido tolerancia como em tempo algum - de se pagarem em dia os vencimentos de todos os servidores do estado, dos reformados, dos pensionistas do Monte-Pio—de se pagarem igualmente os juros da divida publica ainda antes de findo o semestre a que respeitam — de se empregarem milhares e milhares de braços em obras publicas, em obras de grande utilidade, subtrahindo á miseria muitas familias, que sem os mesmos trabalhos, sem o salario prompto que por elle recebem promptamente no fim da semana, e ha quatro annos, teriam de mendigar. E' preciso estar impenitente; estar obsecado. E' preciso que o furor partidario cegue totalmente o corpo e o espirito, para negar que estes factos, que todos palpam, de todos os quaes ninguem deixa de tirar vantagens maiores ou menores, que todos se traduzem em beneficio do paiz— em beneficio de todas as classes, desde a mais alta até á menos elevada, fazem a gloria desta situação politica, e a põe acima de todas quantas a antecederam desde a restauração até agora.

Se o ministerio fosse obrigado a largar as pastas, o que acontecia sem a menor duvida? Tudo acabava n'um momento. E acabava porque o paiz ficava desacreditado no estrangeiro, de sorte que nunca mais o seu credito ahi poderia ser restabelecido, a menos que se não fizessem sacrificios milhares de vezes maiores do que aquelles que agora se exigem, e que se reduzem a pagar cada individuo mais seis vintens por anno, para livrar centenares de vezes esses seis vintens por anno, como demonstrou o Santos Monteiro na Camara, e ainda se lhe não respondeu; e como já vi demonstrado n'um artigo que o *Conimbricense* transcreveu dos jornaes do Porto.

E agitam o povo pedindo-lhe assignaturas contra os projectos do governo—todos em beneficio do povo—todos em beneficio do paiz—e só com o insignificante sacrificio de seis vintens por anno em relação a cada individuo. E é para semelhante fim, que os magistrados largam os seus lugares sem licença, abandonando a justiça que estão encarregados de administrar, e abusando da independencia consignada ao poder, mas não aos individuos que constituem o poder judicial, para se constituirem em agitadores, em *O'Connells* de má morte?

E como quer a opposição que se obtenham meios para governar? Cá o disse um dos seus membros com muita clareza —sem o menor refolho—quer que todos os tributos em atrazo sejam cobrados com a ponta da espada da justiça—que venham para a rua todos os cacos que possuirem os devedores, e que o fisco receba em continente por meio de execuções violentas —tudo, tudo quanto se lhe deve, sem falha de um unico real— *e custas*.

Não é isto o que quer o governo. Quando se fizer parallelo entre o que quer o governo e o que pretende substituir á opposição—o povo talvez sahia do seu engano, e applique aos agitadores—aos escrevinhadores—a receita do Faustino da Gama.

Porem o que tenho eu feito, ou o que ia eu fazendo? Quasi que ja como correspondente invadindo as prerogativas de jornalistas. Lá fazendo considerações, que não cabem muito bem, sendo alheias proprias d'um artigo. Mas já agora ahi estão, e não as risco. O que faço é não dizer, que ouvi eu proprio a um deputado da opposição, que hade votar contra os projectos, fazer votos para que elles passem; porque se não passarem a mizeria na parte do paiz que representa, subirá de ponto—será espantosa—apenas deixem de haver, ou escaceem os trabalhos publicos. Como este deputado da opposição a que alludo, são outros que têem coração. Mas não acontece assim aos que só têem cabeça, e tentam derribar o governo por fins politicos, ainda que esmaguem o paiz. E menos acontece ainda aos que não têem coração e nem cabeça—que tambem os ha d'esses, ainda que poucos, e alguns bem nossos conhecidos.

A manhã não se reune nenhuma das camaras, em consequencia de ser o dia destinado para o embarque d'El-Rei e Senhor D. Fernando, que vai a Sevilha visitar os Duques de Montpensier.

Sei que S. M. estando comprommettido á visita que agora realisa, e na qual não tenciona demorar-se alem de um mez, agora nas vesperas da sahida se declara como pesaroso de haver contrahido o compromettimento, pelo muito que lhe custa separar-se de seus filhos, e do paiz que adoptou. Repito porque é em honra sua. Sei a quem o Senhor D. Fernando disse ha poucos dias—*eu sou já tão portuguez como os senhores, e amo a patria de meus filhos como minha.*

A camara dos deputados e a exemplo d'ella a dos Pares, nomearam deputações para irem ao embarque, o que obsta a haver sessão.

O Senhor D. Fernando foi hontem a Cintra, e El-Rei o Senhor D. Pedro ao Alfeite.

Hoje ha no Paço das Necessidades uma solemnidade que poucas vezes tem havido em Portugal. El-Rei investido para esse fim da necessaria auctorisação conforme os estatutos da ordem—hade armar o Duque de Saldanha cavalleiro do Tosão de Ouro. Sendo testemunha El-Rei D. Fernando.

El-Rei foi quem marcou o dia, e a carta que escreveu ao Marechal, participando-lhe, fica sendo um dos documentos mais honrosos entre os muitos que o Marechal possue.

O mau tempo não nos quer deixar por fórma nenhuma. Quasi todas as procissões, que n'este tempo se costumam fazer, para levar a communhão por desobriga aos enfermos, tem sido molhadas, mais ou menos. Com o receio da chuva é que eu não fui observar se tinha sido muito concorrido o cortejo no Paço, na occasião d'El-Rei nomear cavalleiro o Marechal—porem dizem-me que foi—abstendo-se comtudo de comparecerem, não obstante os avisos feitos á côrte, alguns figuras da opposição, dos que nunca faltam a outras funcções. E' até onde pode chegar a mesquinhez.

Já sei o que fez a Faculdade de Theologia. Essa gente está clamando por uma reforma radical— está justificando o que se diz da Universidade. Veja como emendam o procedimento tido com o Motta Veiga! Com um peior, no qual aintda justificam que o mais digno é sempre o mais fuzilado. *Guerra ao merecimento* — parece ser agora a palavra de ordem da maioria d'algumas das Faculdades. Ellas se arrependerão.

Lê-se no *Nacional*:

Temos grande satisfação em annunciar que o preto José Maria está resgatado: é livre. Assignou-se, sabbado, no consulado brazileiro, o termo pelo qual foi comprada, por s. ex.ª o Ministro do Reino, a liberdade do escravo. Muito se deve deste resultado satisfatorio á boa vontade do sr. barão do Vallado, procurador, neste acto de magnanimidade, de s. ex.ª o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Nós, os membros do partido liberal, devemos ter orgulho de ver dispensados os esforços do partido legitimista, que pretendeu para si a gloria da iniciativa o do pensamento. Inimigos do alarde, folgamos de ver cahir todo o apparato sem que fosse preciso empregal-o. Não queremos com isto desconsiderar as intenções verdadeiramente philantropicas dos illustres subscriptores, antes as elogiamos aqui.

Terminou-se esta pendencia em que andava envolvida a dignidade do paiz, em que ainda se consente leis que toleram a escravidão, em certos casos.

S. ex.ª o sr. Rodrigo da Fonseca resgatou por seiscentos e oitenta mil reis o preto; reivindicou por esse mesmo preço o desaire que resultaria a Portugal, vendo partir desta terra livre, e no tempo da sua administração, um escravo.

Este acto ennobrece o caracter do Ministro do Reino, pelo que nos congratulamos com o paiz, de cujo governo elle faz parte.

ANNUNCIOS.

1 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

2 No dia 18 do corrente vae ser julgado pela segunda vez o reu Francisco da Fonseca Veiga. O crime foi da primeira vez provado. A auctora Rosa da Silva, que não tem protecção alguma, espera que os dignissimos Juiz e Delegado, e do mesmo modo os srs. Jurados lhe farão a justiça que costumam.

3 Quem quizer comprar umas casas no lugar do Cerieiro, alem da Portagem — o Chão dos Moraes em Tentugal—um olival ao Ingote—outro em Santa Clara, aros desta cidade—e nove aguilhadas de terra no sitio do Sallão, ou Rodellos, campo de Tentugal—dirija-se a José Antonio Pereira, que está auctorisado para a sua venda.

4 Ninguem contracte sobre a venda de uma marinha de 30 talhos, junta ao esteiro d'Aveiró, na morraceira da Figueira da Foz, com João Maria Pinto Pedrosa, e mulher, de Lavos, porque se acha litigiosa, e estes ao presente condemnados a pagar a seus irmãos e cunhados quantias de que a mesma marinha é garante.

5 Constando-me, que o Governador Civil de Villa Real, julgando-me talvez pelos sentimentos d'alguem da minha familia, dera de mim uma informação, em que sou taxado de legitimista, cumpre-me declarar perante o publico, que semelhante accusação é falsissima.

Conto apenas 31 annos, e nunca reconhèci outra fórma de governo senão a actual. Jámais me envolvi ou defendi partido algum, e quando o fizesse, não seria por certo o realista, porque sou liberal e constitucional, e reconheço por meu legitimo Soberano S. M. o Sr. D. Pedro V., o que estou prompto a confirmar por juramento, quando seja exigido.

Para prova desta verdade appello para a voz do publico. para o testemunho de todas as pessoas, com quem tenho tractado.

Covas do Douro 12 de Março de 1856.
Francisco Antonio Lopes Roseira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 253 — SABBADO 19 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................ 3720.
Por semestre............ 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 18 DE ABRIL

E' digno de observar-se o instincto popular no meio da agitação que preparam em toda a parte os extremos dos partidos. As facções capitulam e unem-se todas para aggredir o governo; os jornaes da opposição tocam a rebate; escreve-se para as provincias pedindo instantemente que se façam representações—e ao vêr esta azafama, pareceria que o paiz estava n'um volcão revolucionario!

Pois nada disto ha. Nunca o povo esteve tão tranquillo e pacifico: nunca o corpo do commercio confiou tanto no governo—e a prova está em que, em quanto os facciosos berradores se esfalfam em pintar com as mais negras cores a situação da fazenda publica, os nossos fundos sobem dentro e fóra da nação!

Qual é pois a causa deste fenomeno extraordinario? E' porque todos conhecem que a situação financeira é prospera e que nunca foi mais feliz. Porque todos vêem nas medidas do governo um elemento de credito e de riqueza publica Porque o paiz quer estradas e caminhos de ferro. Porque o povo precisa que lhe dêem trabalho, e o governo não pode auxiliar o desenvolvimento da nação sem recorrer ao emprestimo. Porque ninguem acredita nesse limitadissimo numero de assignaturas, que não significam senão o espirito de facção, e dos que não querem pagar, pretendendo somente que os pobres paguem e que se aliviem os ricos. Finalmente, é porque presentem as eleições, e querem inculcar serviços, os que até agora tem dormido sobre a sorte do paiz, a quem ninguem viu no momento das grandes crises, e que só apparecem para as legitimas consequencias.

Querem conhecel-os? Vejam se elles fazem outra cousa senão declamar. Não argumentam, berram; não persuadem, proclamam—porque bem conhecem que não têem a razão pelo seu lado, e que só querem especular n'uma falsa agitação para os fins que todos descobrem.

Bem pensavamos nós que as discussões na Camara patenteariam á nação a justiça das medidas do governo. Accusavam-no de não ter applicado para obras publicas os dinheiros votados e o fundo de amortisação: esta arguição cahiu redondamente na presença dos documentos officiaes, ficando patente que o governo gastara mais do que lhe fôra votado para obras publicas. Diziam que o decreto de 18 de Dezembro e o accordo Thornton fôra uma calamidade publica: mentira estupenda, que ficou confundida, quando se demonstrou, que o paiz havia ganho com aquellas medidas uns poucos de milhões de cruzados.

Que resta pois a esta gente á falta de razões? A calumnia, que é a sua arma favorita, a hypocrisia, e a impostura.

No meio de tudo isto não podemos deixar de lamentar que assim se pretenda a desgraça deste povo digno de melhor sorte, e que esses homens que almejam pelo poder não vejam claramente, que a sua situação seria precaria no mesmo momento em que o governo cahisse.

A baixa nos fundos seria completa—os pagamentos em dia cessariam desde logo —as obras publicas acabariam totalmente —e á miseria succederia a revolução da fome, que havia de absorver na sua voragem os falsos patriotas, morrendo esmagados debaixo da sua propria obra.

Confiamos porem na sensatez deste povo generoso e dos homens imparciaes, que não deixarão de fazer justiça ao governo que lhes têem dado cinco annos de paz, de tolerancia e de prosperidade, e que tem sabido arrostar a crise das subsistencias, dando de comer a milhares de braços, e o maior incremento ás obras publicas que tem havido ha 18 annos.

Pela nossa parte argumentamos com os factos que todos observam—e não se nos responde senão com a mais transparente calumnia.

DEUS SALVE A BEIRA!

Nunca vimos o estado da Beira tão assustador como na actualidade! Nunca os malvados desta provincia confiaram tanto na sua absolvição! Nunca o patronato se apresentou tão audaz, ameaçando arrancar ás mãos da lei e da justiça, os homens mais criminosos deste paiz!

Deus salve a Beira!

Não tem havido meios alguns que aquelles scelerados não tenham posto em pratica para conseguir o seu livramento. Mas tudo lhes tinha sido frustrado pela energia e coragem das auctoridades, e assidua vigilancia da imprensa.

Ultimamente, porem, um novo e mais infame plano se tentou pôr em execução. Combinados alguns preversos intrigantes do concelho d'Arganil com outro residente em Coimbra, que com a mais refinada má fé inculcava ter parte nesta redacção e valimento para com as auctoridades, offereceram-se aos malvados para fazer callar o *Conimbricense*, que tanto os tem encommodado, e conseguir a absolvição dos mesmos criminosos — tudo pela quantia de 1:000$000 rs.

Chegaram as cousas á ponto, que um emissario dos Brandões veiu a Coimbra, trazendo o dinheiro para o entregar a esses protectores dos assassinos; e se não fôra a falta de garantias ao cumprimento das promessas, o roubo tinha-se consumado!!!

Os mesmos intrigantes, reunidos com outros ainda do concelho d'Arganil, não desistem de levar por diante a sua tentativa criminosa, com o fim de satisfazerem o desejo que os devora de se vingarem de alguns de seus inimigos, e de se enriquecerem á custa de serviços prestados aos assassinos.

Para o conseguirem, estão dispondo as cousas, de modo que alguns dos assassinos possam ser absolvidos nas proximas audiencias geraes, que se vão abrir naquella comarca.

Contam para este rezultado com a fraqueza das auctoridades judiciaes, e com o terror que tentam impor aos jurados e testemunhas.

De mais, como vêem que o Administrador daquelle concelho não pode continuar a ser alli conservado, por falta de popularidade, e por graves accusações que sobre elle pesam; *diligenceiam fazel-o substituir por pessoa da intima amisade desses descarados intrigantes, para confiadamente os criminosos se virem apresentar na cadeia!!!*

Esta trama infernal, esta traição preparada contra uma provincia, e em favor dos maiores faccinorosos, deve ser immediatamente contraminada pelo governo e pelo digno chefe superior deste districto.

Ha anno e meio que nós temos sido constantes em pedir providencias contra os criminosos e seus protectores. E agora que de novo os vemos erguer andaciosos a cabeça, e pretender inutilizar os esforços da auctoridade em todo esse dilatado periodo; não podemos deixar de levantar bem alto a nossa voz, e pedir aos poderes publicos a fiel execução da lei contra esses malvados, que ainda para vergonha da nossa civilisação ahi passeiam impunemente!

Sr. Ministro do Reino! No estado a que as cousas tem chegado no concelho de Arganil, é necessario para frustrar todos os esforços dos intrigantes, protectores dos assassinos, que para alli seja nomeado *desde já* um Administrador, *completamente extranho* a todos os corrilhos que se debatem naquelle concelho, e que com a maior energia persiga os criminosos e faça alli restabelecer a paz e ordem de que os povos tanto carecem.

Sr. Ministro da Justiça! Na comarca de Arganil vão decidir-se processos da mais alta importancia. D'um lado, existem os maiores criminosos — e do outro, os interesses mais caros da sociedade. E se sempre é necessaria a energia e actividade dos empregados de justiça, com quanta mais razão se carece de homens zelosos, intelligentes, e amigos do bem publico, n'uma comarca onde se estão pondo em jogo todos os

meios torpes e infames, para se conseguir a soltura dos mais ferozes assassinos?

E' preciso que se mande *immediatamente* para aquella comarca um Delegado activo e corajoso, que se opponha vigorosamente a todas as tentativas por parte dos assassinos e seus protectores.

Quando assim pedimos providencias energicas e rapidas, é porque temos a certeza que um só momento de hesitação, fará perder a causa da ordem e da liberdade naquella provincia, e dará lugar a que os assassinos e salteadores obtenham o mais completo triumpho.

Deus salve a Beira!

Vaccina.

Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio sobre a vaccina que publicamos no lugar competente.

Pelo mappa dos vaccinados comparado com o dos nascimentos se mostra quão diminuto é o numero dos individuos, que por desleixo dos chefes de familia, se aproveitam d'um tão benigno meio de preservar d'uma das mais devastadoras molestias, que affligem a especie humana, quando epidemicamente a invade.

No districto de Coimbra houve no anno de 1853, nascimentos 7035, vaccinados 1048, differença 5987. No anno de 1854, houve nascimentos 7293, vaccinados 526, differença 6767. No anno de 1855, houve nascimentos 6805, vaccinados 1258, differença 5547. Total nos tres annos, nascimentos 21133, vaccinados 2832, differença 18301.

Suppondo mesmo que tenham sido vaccinados mais alguns individuos, que não entram em relação, comtudo ainda um grande numero fica sujeito ás eventualidades, d'uma epidemia, de que ordinariamente é victima um terço dos atacados.

No concelho d'Arganil acaba de ter lugar um desses terriveis exemplos dos estragos, que fazem as bexigas. A mortifera epidemia, grassando alli desde Outubro, ainda ha pouco tempo que terminou, depois de fazer umas 50 victimas n'uma povoação de 120 fogos!

Um objecto que tem com o movimento da população tão estreitas relações, e que n'outros paizes tanto tem chamado a attenção dos governos, não pode ser indifferente ao nosso.

Não bastam recommendações; não bastam as diligencias e bons desejos das auctoridades, a quem incumbe velar pela educação phisica dos individuos, e pela observancia dos meios prophylaticos que a hygiene publica aconselha.

Carece-se de medidas legislativas, que destruindo os preconceitos, tornem, á similhança d'outros paizes, a vaccinação obrigatoria, compellindo os paes a fazer vaccinar seus filhos em tempo determinado. Assim o reclama a humanidade, a civilisação, e o interesse da sociedade.

No entanto rogamos aos chefes de familia que não se descuidem de se ir aproveitando d'um beneficio que se lhes offerece, e que gratuitamente se lhes ministra.

Consta-nos que o sr. Juiz de Direito e o sr. Delegado do Procurador Regio têem uma decidida vontade de fazer julgar com a maior brevidade possivel, o grande assassino e ladrão Adriano Nogueira.

Muito [illegible]gamos com isso, porque se acaso se demorar aquelle malvado mais tempo na cadeia, podemos ter a certeza de que commette novos attentados.

A sua occupação alli é falsificar lettras, fingir cartas de pessoas pobres e honestas a pedir esmola, &, &.; e ultimamente tracta de ameaçar e intimidar as testemunhas que têem deposto contra elle.

Para amostra basta ver uma carta que na quinta feira mandou a um seu grande amigo preso no Aljube. Vemo-nos obrigados a occultar parte da carta, em razão de estar cheia de obscenidades, que revelam bem a moralidade que se adquire nas cadeias de Coimbra.

Afilhado.

Estimo a sua saude, e de tudo que lhe respeita.

Eu muito obrigado lhe estou porque quando foi testemunha minha, portou-se como homem de sentimentos, já conhece o que são trabalhos, e já tem o cabello russo; mas muito me admira o Silvestre jurar contra mim.

Já não fallo no outro bando de marotos, que desses não havia que esperar, porem lá está o Porto á espera delles e de mim tambem; se cá não nos ajuntarmos, lá fallaremos.

Esse grande..... do Manoel Alves, e do Valageiro, e do Correia, eu bem sei o que elles disseram; tambem compoz o ramalhete o sr. Sapateiro, é a paga que estes marotos me deram.

Eu arranjarei, e bem arranjado o Correia, fica á minha conta; no entanto não me pregaram peça nenhuma, só a pena que me acompanha, é se ainda não corto as orelhas a um destes infames.....

Adriano.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 d'Abril de 1856.

Como as novidades são muitas, quero-as ir antecipando pela ordem das datas, afim de que por meio do seu jornal cheguem ao conhecimento do publico todas aquellas que me parece que devem ter publicidade.

A funcção no Paço, para armar cavalleiro do Tosão d'Ouro o Marechal Duque de Saldanha, esteve apparatosa no ultimo ponto. Hoje para seguir as regras da etiqueta o Marechal condecorado, convida a jantar o Ministro e toda a legação hespanhola; e creio que igualmente convida os Ministros, e algumas das pessoas da sua familia.

El-Rei D. Fernando embarcou hontem para Cadiz. Tinha-se dito officialmente que a hora do embarque seria no meio dia, porem no domingo resolveu-se que seria ás dez horas, talvez para se diligenciar que não passar duas noites no mar. Como porem a transferencia não chegou ao conhecimento de todos, muitas pessoas quando chegaram ao Arsenal, incluindo uma Deputação da Camara Municipal, já o *Mindello* ia navegando. Assim mesmo foi grande a concorrencia; e muitas pessoas acompanharam até Pedrouços.

Proximo da Rocha do Conde de Obidos divisou-se um bote de catraiar, conduzindo um sujeito condecorado com o habito de Christo, levando na mão um ramo de saudades. Fazia toda a diligencia para que o bote se aproximasse do vapor,—só em Pedrouços poude conseguir aproximar-se dos escaleres Reaes, e conseguiu que o ramo passasse para o vapor e fosse entregue ao Senhor D. Fernando.

El-Rei veiu para cima no vapor *D. Luiz* e depois de desembarcar condecorou com a ordem da Torre Espada, um soldado de artilheria, que se aventurara, e correra grande perigo de vida para salvar a tripulação d'uma escuna ingleza que me parece chamar-se *Primorose*.

Hoje apresentou na Camara dos Deputados o Barão d'Almeirim, a chamada representação de Lisboa. Os nomes dos representantes hão de ir para o *Diario do Governo*—lá os verá. Asseveram-me que a maior parte dos signatarios ninguem os conhece, que a maioria das assignaturas foram obtidas pela redacção da *Nação*, que figuram como moradores de Lisboa bastantes da Chamusca—e que um consideravel numero só podia reclamar não é de contribuintes.

Se como me dizem entre os signatarios figuram muitos miguelistas—eu para esses applicava-lhes a sua lei d'elles—isentava-os de todos os tributos, obrigando-os a pagar os que se pagavam, ou deviam pagar no tempo do *seu rei*.

Houve hoje nas Camaras [illegible]tervallos curiosos.

Na dos Deputados interpellou o Correia Caldeira ao Ministro da Guerra, sobre os acontecimentos de Valença. A resposta do Ministro desarmou o arguente, porem elle querendo-se encrespar deu lugar a que o Ministro do Reino entrasse na contenda, e defendeu o Marechal, o exercito, e o General Ferreira com uma habilidade e chiste, que aos proprios adversarios surprehendeu.

Na dos Pares, parece que o Marquez de Vallada insultou atrozmente o Patriarcha. Eu não o ouvi e por isso não relato o que me disseram.

Sobre o adiamento fallou apenas o Casal Ribeiro dirigindo-se especialmente ao Carlos Bento, e aos jornaes que injuriam todos os dias os Deputados da maioria.

Dizem-me, mas ainda o não acredito que a questão do adiamento termina na quinta feira 17 do corrente. Isto é, consome quinze sessões!

O PROGRESSO E AS SOCIEDADES DE CREDITO.

Deus salve a patria! Estamos ameaçados de uma grande calamidade!—Dignos pares do reino, senhores deputados da nação portugueza, snrs. ministros da corôa, vós todos que vos interessais na sorte deste paiz, vinde e escutae a voz do *Progresso*. Estamos ameaçados de uma grande calamidade; escutae a voz do *Progresso*, e o seu prudente conselho.

As legiões extrangeiras avançam; está imminente uma invasão perigosa; os capitaes da França já entraram em Hespanha, e em breves dias ganharão a fronteira. Na Hespanha começam a manifestar-se as consequencias funestas d'esta invasão. Adjudicam-se todas as linhas de caminho de ferro; propagam-se os estabelecimentos de credito; constituem-se em sociedades anonymas, as emprezas particulares; augmenta a força productiva do paiz, e com ella a riquesa vai tambem augmentar. Portugal está ameaçado d'eguaes desastres. As companhias poderosas tentam subjugar-nos. Por um lado vem o capital de Inglaterra estabelecer as carreiras regulares de navegação entre a metropole e as possessões. Por outro lado apparece o capital de França, com a maldita pretenção de fazer caminhos de ferro e de crear estabelecimentos de credito! O que será de nós?

Felizmente o *Progresso* levantou um brado, que por certo hade ser attendido pelos altos poderes do Estado. Não queremos vapores, nem locomotivas, nem wagons, nem bancos, se nos hade vir tudo isto dos capitaes extrangeiros. Preferimos o cahique, a caleça, e o cambista. Não queremos ser tributarios do extrangeiro; se teimam em trazer capitaes para aqui, não hão-de pedir-nos o juro, e ainda assim talvez não acceitemos a sua influencia dominadora.

Recommendamos o artigo do *Progresso*, como documento curioso para a nossa historia economica. E' provavel que, depois da leitura, os capitalistas nacionaes corram em multidão, a offerecer propostas para a creação de novas industrias, e uteis instituições. Foram sempre assim: cegamente enthusiastas, e dotados de um patriotismo exemplar. Se não fazem nada agora, é porque estão dormindo, e descançando das fadigas de 1845 e 1846. Accorde-os o *Progresso*, e verá com que impeto, com que vontade e sobre tudo com que intelligencia, se atreverão a intentar as mais difficeis emprezas. E não receie a concurrencia dos capitaes extrangeiros, que não lhe ha de vir d'ahi mal. A lei geral das « sociedades de credito » é applicavel a quaesquer sociedades, que possam apresentar-se. Empregue o *Progresso* os seus esforços para que o capital portuguez se apresente, e depois do resultado..., diga-nos quanto obteve, e torne a ler o seu artigo de 11 do corrente.

* * *

(*Jornal do Commercio*.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Altamente brada a segurança publica, que eu lhe peça o obsequio de registrar nas columnas do seu philantropico jornal o facto seguinte, acontecido no cimo da rua dos Anjos, entre mim e um soldado de cavallaria, que andava de ronda ás oito horas e tanto da noite, do dia 16 deste mez. Eis o caso.

Tendo eu andado a passeiar no largo da Sé Nova ás sete e meia da noite com o meu patricio o sr. Manoel Nicolau, estudante do 1.º anno juridico; e pedindo-me este sr. que fosse até sua casa na rua dos Anjos, dar um boccado de cavaco, eu annui, visto ser uma vespera de feriado. Alli nos dirigimos, e nos entretivemos, ora conversando, ora lendo os—Pensamentos do nosso Conselheiro, o sr. Bastos. Appareceram depois mais tres estudantes, os srs. Antonio Augusto, estudante do 2.º anno mathematico, Joaquim Alves, estudante do 3.º anno theologico e Antonio Ferreira, estudante do 1.º anno medico, que se reuniram á nossa conversação e leitura.

Despedi-me destes srs. depois de baterem oito horas, e dirigi-me pela dita rua acima; chego quasi ao cimo desta, e vejo um individuo alto com capa, ou capote, e com chapeu preto baixo, que vinha do lado da rua do Borralho, correndo precipitadamente, dirigir-se para a dicta rua dos Anjos, seguido pelo tropel d'um cavallo a toda a brida. Mas quem mal não usa mal não cuida, continuei caminhando socegadamente; dou mais dous passos, e eis-me de frente com um soldado de cavallaria, impellindo arrogante, e corajosamente o cavallo contra mim, perguntando-me insolentemente « Você que me quer? Você que me quer?» E ao mesmo tempo passa das palavras a obras, usa da logica de ferro e aço, desembainha a espada, e com a rapidez e força do raio a vibra tres vezes sobre mim, tentando cotilar-me. Mas eu tinha algum anjo pela minha parte; evitei o peso da espada de Alexandre, escapei ás garras do assassino, e correndo quanto podia, para a rua dos Militares, encontrei uma porta aberta, subi por umas escadas acima, parei no alto destas, e ouvi immediatamente o tropel de dous cavallos, que pararam junto da mesma casa, e uma voz em alto e bom som «*se o apanho corto-o*» Foram-se embora os taes meus amigos, e eis-me salvo da morte inesperada e imminente!

Bato á porta do cimo dessas escadas, e appareceu-me o meu amigo o sr. Capitão Salazar, estudante do 4.º anno mathematico, que com sua exm.ª senhora benevolamente me acolheu, e que me acompanhou depois até minha casa.

Visto este facto, onde estará a segurança da vida do homem pacifico? Quem se poderá livrar de ser feito em pedaços n'um momento pela espada iracunda, que um soldado imprudente e ebrio (?) arroja anarchicamente ao coração do homem inerme, e innocente? Que culpa tinha eu do que outrem tinha feito? Que crime tinha commettido, para que vomitasse sobre mim a bilis que lhe tinha subido ao estomago? Qual é a lei, que manda, que um homem se vingue por suas proprias mãos de qualquer offensa pessoal?

Sr. Governador Militar, é precisa uma reparação a uma tão grave offensa; é preciso um castigo para a tentativa d'um assassinato. De que serve o soldado, senão para manter a paz, a ordem, a segurança individual? E' outra por ventura a sua missão? Deve elle ser a semente do crime, o cancro da sociedade, o pomo da discordia?

Sr. Governador Militar, eu bem sei, que vós não terieis culpa d'uma acção tão imprudente, d'um crime tão nefando; pois custa a conceber, que um homem, como vós, que está ligado por estreitos e caros laços á sociedade, que acalenta no centro do coração os melhores dotes moraes, ordenasse a um soldado: fere e mata quem te offender». O facto é, que ia sendo cortado a fio de espada! Estaria o soldado em estado de embriaguez? Não sei, nem se me importa. A impunidade é uma porta aberta para o crime; e este como altamente escandaloso, não pode ficar impune, sem se ir reflectir profundamente no coração da sociedade. Quando se attenta contra a vida d'uma pessoa innocente, surge uma voz immensa cá de dentro e a lingua não pode ficar em silencio. Se visseis a vossa vida em tão grande risco, farieis outro tanto.

Eu que não offendo, que não injurio ninguem, que sou pacifico, que me recolho a casa, depois da ultima aula, para não tornar a sahir; que apenas em algumas vesperas de feriado vou dar o meu passeio, depois das seis horas da tarde, para me recolher a casa, quasi sempre ao anoitecer, hei-de ver attentar contra a minha vida sem assombro sem me revoltar? Não, mil vezes não.

Ai pobre de mim! Agora, que eu anhelo pelo fim deste anno, que eu chego ao termo da minha carreira litteraria; que eu anceio por uma corôa de louros, queriam trocar-ma por uma grinalda de sangue!

Coimbra 16 d'Abril de 1856.

J. S. Costa Lima.

Sr. Redactor.

No n.º 201 do seu acreditado jornal, encontrei um artigo, fallando da reforma dada á matta e convento do Bussaco, e do zelo que o sr. Caminha tinha tomado por este antigo monumento da gloria nacional.

Por esta vez tomo a liberdade de dizer-lhe que muito serviço faria o governo de S. M. a Deus e á religião que temos a gloria de professar, se n'aquelle local estabelecesse um collegio de missionarios, qual foi o de Varatojo, que d'alli sahissem e fossem com as suas missões e bons exemplos instruir os povos deste reino e suas possessões, que hoje, talvez mais que nunca, tão necessitado está de instrucção religiosa.

Sendo aquelle local, pode dizer-se quasi no centro do reino, era lugar muito proprio para tal serviço; e tendo-se estabelecido asylos de mendicidade, de infancia desvalida, e outros, tudo com bons resultados, não deixaria este de ser de grande utilidade, e até serviria de asylo a peccadores arrependidos.

Se a Divina Providencia alli sustentou os antigos carmelitas, porque não sustentaria hoje outros quaesquer que no mesmo local se estabelecessem com um tão pio fim como era a cultura da vinha do Senhor, que tão necessitada está de operarios?

Rogo-lhe o obsequio de lançar nas columnas do seu jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficarei muito obrigado.

Algures no Bispado de Coimbra, 14 de Abril de 1856.

Um assignante do seu jornal.

NOTICIAS DIVERSAS.

Roubo—Fez-se mais outro roubo. E' já evidente que anda uma quadrilha de ladrões entre esta cidade e Vizeu. Este facto é grave, e os srs. Governadores Civis de Coimbra, Aveiro e Vizeu não deixarão por certo de se combinar na adopção das medidas para conseguir a captura dos salteadores.

Na quinta feira dirigia-se desta cidade para o Porto, um almocreve do concelho de Pedrogão; chegando ao anoutecer proximo ás Vendas da Pedreira, foi assaltado por 5 individuos, que lhe roubarão 144 soberanos e 2 meias corôas.

Hontem voltou o almocreve para esta cidade.

Preces—Por ordem de S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, tem havido preces nesta cidade, em razão do mau tempo que corre, e que tanto está prejudicando a agricultura.

Desgraça.—Hontem cahiu uma criança da ponte para o rio. Quando a tiraram da agua já estava morta.

Lê-se no *Nacional*:

Diligencia importante—Ha tres dias que as auctoridades administrativas e judiciaes, têem andado occupadas em descubrir alguns falsificadores de moeda. Por informações do administrador do concelho de Cantanhede, procedeu-se a algumas averiguações em consequencia das quaes, foram encontrados, n'uma casa da rua de Camões dous *balancés*. Estão presas já quatro pessoas e procura-se incessantemente o fio desta meada, que por ora se apresenta inextricavel.

Alguns documentos se têem apprehendido. O que não appareceu por ora foi moeda falsa, alem de umas duas coroas em um almocreve.

Sabemos d'alguns pormenores, cuja publicação adiamos por conveniencia do serviço publico.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Dinheiro falso.— Temos a satisfação de dar hoje uma boa noticia pela descoberta que acaba de se fazer. O foco principal donde parece partia todo esse dinheiro falso que circulava pelo reino foi finalmente encontrado. E' ás diligencias e actividade das auctoridades administrativas e judiciarias a quem se deve tão importante descoberta, pelo que se tornam credoras dos louvores de todos, e dignas dos maiores elogios.

Depois da prisão d'um tal Coutinho em uma casa na rua de Camões pelas suspeitas de fabricador de moeda falsa, as auctoridades não descansaram um só momento nas suas investigações, mas a final viram os seus esforços coroados do melhor exito. Na mesma casa, depois de revolvidos todos os escondrijos, foi hontem encontrada uma grande porção de objectos proprios para a fabricação de moeda falsa e taes que davam toda a certeza de que era alli o foco desta criminosa industria. Por elles se pode fazer uma idea da importancia do estabelecimento.

Junto á forja que o dito Coutinho tinha, havia uma pedra que servia de cobertura a um falso, que felizmente foi descoberto por um dos operarios empregados nas pesquizas a que procediam as auctoridades. Nesse falso estava um grande caixão, onde se acharam cunhos em abundancia, diversos utensilios, e mais objectos relativos a este criminoso mister.

Eis especificados quaes foram os objectos encontrados:

Cunhos de onças hespanholas, meias onças e quartos.

Ditos de cruzados novos, moedas de 500 reis, 240, 200 e 120 reis.

Ditos de moedas francezas de cinco francos.

Ditos de soberanos.

Laminas de metal branco e de cobre com a espessura propria para estas differentes moedas.

Rodellas do mesmo metal de differentes tamanhos, e algumas tão pequenas que não deixavam duvida que eram para cunhar das novas moedas de dez tostões em ouro.

Aparas de metal branco, que indicavam terem recentemente sido cortadas.

Alem destes cunhos acharam-se varios objectos para este fim, entre os quaes, serrilhadeiras cortadoiras e o vaso de fundir as chapas.

Encontrou-se tambem uma lata com correspondencias, que darão muita luz de certo sobre este importante negocio, e servirão de guia ás auctoridades.

Hontem foi tambem preso o proprietario do café da Pomba por suspeitas de se achar implicado nesta industria.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A camara dos pares esteve hoje interessantissima. Um membro daquella casa disse que o procedimento do sr. patriarcha era indigno das vestes que S. em.ª trajava. E' o castigo de Deus, que permitte que a insolencia e a má creação se volte contra aquelles que a deviam corrigir e não corrigem.

Por fim houve uma mistificação ridicula. O sr. viscondo de Balsemão propoz, e votou-se de salto, que sobre as propostas que a camara resolvera que fossem remettidas á commissão, esta désse um parecer, mas só sobre a base da conservação dos vinculos. Muitos pares sairam envergonhados deste escandalo, que convertera a camara em feira, e que decidira um ponto grave sem discussão. Aquella sofreguidão mostra o cancro que corroe aquella instituição, e o pesadello que opprime alguns pobres morgados, cuja cabeça quasi que é tão vasia como a algibeira, e que estão ha muito no bolso dos agiotas.

Aquelles tregeitos e indecencias são feios na camara aristocratica. Aquelles saltos são indecentes. Resolvam como intenderem, mas não deem um espectaculo tão triste. Se querem assim combater a democracia, enganam-se. Fingem que a combatem e vão para casa rojar aos pés do agiota, que é o verdadeiro aristocrata.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Banco industrial.— Hoje reuniram-se os accionistas do Banco Industrial na sala do Centro Promotor, para accordarem nas bases definitivas da sua organisação. Este banco foi fundado pelo Centro Promotor; o pensamento é do Sr. Sousa Brandão, para auxiliar os industriaes e operarios; é uma especie de Monte de Piedade. As acções são de 1$000 rs.; pagas em prestações de 100 rs., em prasos nunca menores de 30 dias.

Tem havido bastante concorrencia a tomar as acções.

E' uma instituição que póde ser utilissima.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 d'Abril de 1856.

O projecto de lei relativo aos morgados, pode e deve considerar-se fóra da discussão. O ingrediente que lhe deram a tomar na camara alta, hade, em quanto a mim produzir-lhe um somno de tal duração, que neste anno, e nesta legislatura já não acorda. Nesta sessão observo que a opposição não tracta de outra cousa, e não offerece outros alvitres senão — adiar. Se a respeito de alguns objectos a maioria na sua demasiada condescendencia pode ser desculpada, não cremos que o deva ser em tudo.

O José de Moraes deu hontem uma tremenda surra na redacção do *Popular*. E não o fez sem a consciencia de que o fazia—e por isso scismo na razão que o levou a expor assim os seus amigos. O *Popular*, tinha dito, que havia espionagem na Universidade — que o Ministro mandava fundos para pagar aos espiões, e que o Prelado era o encarregado de fazer os pagamentos, e não sei se tambem de escolher os agentes espreitadores. O José de Moraes, sabendo como eu creio que sabia, qual tinha de ser a resposta do Ministro, interpellou-o. O Ministro repelliu a insinuação do jornal, tanto na parte offensiva ao Prelado como ao governo—e disse que sim mandava trinta mil reis mensaes para Coimbra, mas era para mezadas de dois mancebos de talento distincto, que não tendo meios proprios, estudavam com aproveitamento. Que esperava que ninguem o censurasse por applicar assim os fundos votados para despezas de policia. Foi muito applaudido por todos os deputados, e pelo proprio interpellante, que se deu por satisfeito.

Hoje teve lugar a antiquissima procissão votiva da Senhora da Saude, a qual tem lugar todos os annos na quinta feira mais proxima ao dia vinte d'Abril. Fez-se com toda a pompa e devoção. Alem do corpo de irmandade, composto na maior parte de officiaes e praças d'artilheria, e muitas pessoas da primeira nobreza, iam muitas senhoras, e algumas d'ellas descalças debaixo do andor. Vi que me lembrem o Duque da Terceira, Marquezes de Vallada, Lavradio, Ribeira, Ficalho, Castello-Melhor, Ponte de Lima, Pombal, Penalva, e Condes das Galveas, Sobral, Paraty, Alcaçovas, Redondo &. Actualmente é a procissão mais aparatosa que se faz na capital.

O Avila (Antonio) tendo dito a toda a gente, que na questão do adiamento dos projectos de fazenda já não fallava muito—occupou toda a sessão de hontem e a de hoje até muito perto das tres horas.

Seguiu-se-lhe o Fontes, e agora o verás. Por hoje apenas tractou de fazer em cisco o castello de cifras, que o Avila havia architectado, e com o qual tinha posto de queixo cahido e boca aberta a gente da opposição. O prazer foi passageiro porque o Fontes desfez a uma por uma todas as addicções que elle accumulara para ennegrecer o quadro, das circunstancias infelizes em que havia achar-se o paiz—não hoje, porem d'aqui a oito annos.

Esta lebre está corrida, não obstante que eu espero ler ámanhã no jornal da *Iberia*, no jornal do *Brasil*, no jornal do Levy, no jornal dos Migueis, e no jornal da montanha vermelha, que o Avila matou o Fontes. Se dissessem o contrario faltavam a si. Esquecia-me dizer-lhe, que o jornal d'Algodres ainda é vivo, e que hade fazer coro com os outros, salvo se o seu redactor principal conhecer esta noite mais uma vez, que não pode esperar, e que faça alguma viagem.

O tempo parece querer mudar para melhor.

Ha noticias d'Angola de 21 de Fevereiro. O brigue *Serra do Pilar*, tinha tomado um navio americano, com todos os signaes de se empregar no trafico da escravatura.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

As folhas hespanholas de 12 contêem uma participação expedida com a mesma data de Paris, em que se diz que o marechal Pelissier officiara telegraphicamente que o estado sanitario do exercito melhorava consideravelmente.

Os periodicos inglezes continuam a occupar-se dos negocios da Italia, e sobretudo com os de Napoles, com uma insistencia que começa a chamar a attenção.

O *Times* pretende que as grandes potencias dirijam ao governo napolitano uma demonstração collectiva; que se peçam instituições mais liberaes para a Lombardia, e que nos estados pontificios se separe o poder temporal do espiritual, o que daria em resultado a sahida das tropas estrangeiras. Accrescenta o *Times* que precisamente são todos estes pontos assumpto do memorial apresentado ao congresso pelo conde Cavour.

O *Economist* diz que se propõe um meio tambem de pacificar a Italia, e é a compra do territorio lombardo-veneto á Austria e a sua sessão ao Piemonte. Esta potencia pagaria ao vendedor, por espaço de vinte annos, uma renda convencional.

Segundo diz a *Borsen Zeitung* que apesar da opposição manifestada pelas duas potencias allemãs, a Russia, e até se ajunta, pela França, os negocios d'Italia foram incluidos no programma da nova serie de conferencias.

O *Constitutionnel* nega porem, que se trate ou tenha tractado em Paris, na conferencia, dos negocios da Italia.

A *Presse* de 9 diz que é destituida de fundamento a noticia da viagem do imperador da Russia á França e Inglaterra.

O governo inglez mandou distribuir condecorações pelo exercito francez da Crimea, e seguido uma declaração feita na camara dos communs, o governo francez ia ter a mesma attenção com o exercito inglez.

Na sessão da camara dos communs, no dia 7, todos os ministros combateram o projecto de sir G. Gwan sobre boletos. No dia 8 declarou o subsecretario de estado no ministerio da guerra, W. Peel, que a milicia e as legiões estrangeiras serão licenceadas em breve, e que o contigente turco ao soldo da Inglaterra, regressará tambem ao seu paiz.

Uma correspondencia de Paris diz que é provavel que o exercito francez não entre todo em França, até ao fim do anno; porque segundo os ultimos mappas a França tem ainda no Oriente mais de 140,000 homens; não sendo por isso muito possivel o prompto transporte de um exercito tão numeroso.

No dia 6 do corrente celebrou-se em Vienna o Synodo geral annunciado. Mais de 60 prelados e elevados dignatarios da igreja catholica annunciaram a sua presença nesta respeitabilissima assemblea. Por alguma divergencia que haja em certas questões das que vão tractar-se nella, não duvidamos que seus resultados serão satisfatorios para a religião e para o estado austriaco.

Chegou a Marselha no dia 7 o *Meandre* com noticias de Constantinopla até 31 de Março.

A noticia da conclusão da paz foi sabida na capital do imperio ottomano no mesmo dia 30, pela telegraphia, e nesse mesmo dia espalhada.

De Paris tinha chegado ordem para evacuar immediatamente o palacio da embaixada russa convertido em hospital.

O tempo tinha melhorado na Crimea, e com o tempo o estado sanitario dos exercitos.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Um despacho de Paris de 11 diz—que o Sultão reconhece nos seus subditos o direito de mudarem de religião.

Uma carta de Sebastopol, diz que naquella grande cidade não fica litteralmente pedra sobre pedra de nenhum edificio grande ou pequeno; e que os alliados se entretêem agora em inutilisar toda a pedra que podia servir para novas construcções.

Do *Clamor Publico* de 12: Restabeleceu-se completamente a tranquillidade em Valencia. Por ordem do governador civil foram convocados os eleitores, para eleição de um novo Ayuntamento. A Deputação provincial, e o Ayuntamento de Madrid dirigiram uma exposição ao Duque de Victoria, offerecendo a sua cooperação para sustentar a ordem, o throno da rainha, e a actual situação contra toda a classe d'inimigos.

ANNUNCIOS.

1 João Chrisostomo Manso Preto, desta cidade, faz publico, que arrenda todas as suas propriedades, por metade da renda que lhe foi arbitrada para o lançamento da decima.

2 Diga nesta redacção, o sr. Manso Preto, onde quer fazer a escriptura de arrendamento, e para mais brevidade e segurança do contracto, ha quem lhe pague o primeiro anno adiantado, como fiador.

VACCINA.

3 José Simões de Carvalho, Delegado de Saude neste Districto, faz publico, para que chegue á noticia de todos, que nesta Delegação se continua a vaccinação de braço a braço, todas as quintas feiras, ás 9 horas da manhã.

4 No dia 6 de Maio, ás 10 horas da manhã, á porta do Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender pelo cartorio do escrivão Pimentel, os bens penhorados a Luiza Maria, viuva, e seus filhos, de Botão, a requerimento d'Antonio José Alves Borges.

5 José Francisco Rodrigues Pereira, habilitado com exames publicos, e auctorisado pelo Conselho Superior para ensinar Latim e Francez, continua a leccionar em ambas as disciplinas, na Couraça dos Apostolos n.º 21.

6 Quem quizer comprar umas casas no lugar do Cerieiro, alem da Portagem — o Chão dos Moraes em Tentugal—um olival ao Ingote—outro em Santa Clara, aros desta cidade—e nove aguilhadas de terra no sitio do Sallão, ou Rodellos, campo de Tentugal—dirija-se a José Antonio Pereira, que está auctorisado para a sua venda.

DECLARAÇÃO.

7 Illudido assignei uma representação, que por ahi corre, a pedir á Camara dos Srs. Deputados, que não approve as medidas de fazenda do sr. Fontes.

Hoje melhor informado da utilidade dessas medidas, venho expontaneamente retirar a minha assignatura daquella representação.

Coimbra 18 de Abril de 1856.

Cypriano Maria da Conceição.

8 Manoel da Costa, do lugar da Ribeira do Furadouro, freguezia do Louriçal, concelho de Pombal, pretende a renovação de um praso sito n'aquelle lugar, de que era senhoria directa a Universidade e hoje a Fazenda Publica; para o que se passaram editos pela administração do concelho de Pombal, a fim de que todas as pessoas que tivessem direito a oppor-se o fizessem dentro de 30 dias, com a pena de se levar a effeito aquella renovação na repartição competente do Governo Civil em Coimbra, e para o mesmo fim se faz este annuncio.

9 O fogueteiro Antonio Ribeiro, que em resultado do incendio na sua habitação perdeu a sua pequena fortuna, sem que podesse salvar o mais insignificante traste, e sobre tudo tendo a infelicidade de lhe morrer uma filha queimada; vem por este modo agradecer ás pessoas bemfazejas que o soccorreram no meio da sua afflicção, e com especialidade ao sr. Joaquim José Duarte, negociante no largo de Sansão.

BASAR.

10 No primeiro dia de Maio proximo futuro, hade ter lugar no salão do Theatro Academico o basar a favor das classes necessitadas da ilha da Madeira. A commissão encarregada de o promover, pede com o mais vivo empenho a coadjuvação de todas as pessoas, para que aquelle beneficio produza meios com que possa soccorrer-se grande numero de desgraçados que n'aquella ilha luctam com a fome; e roga especialmente a todas as Snr.as já para aquelle fim convidadas, que tenham a bondade de mandar entregar antes do dia 27 do corrente, no Governo Civil ou em casa do Sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, todas as prendas e quaesquer outros objectos que desejarem offerecer para aquella obra de verdadeira caridade.

11 Constando que o annuncio n.º 3, inserido no *Conimbricense* n.º 232, para venda de umas casas ao lugar Cerieiro, e de umas terras em Tentugal, é dos herdeiros do Ex.mo João Gomes de Abreu e Lima de Magalhães Pinto Cardoso, do Paço do Outeiro, em Ponte de Lima; faz-se publico para que os compradores não alleguem ignorancia, que grande parte de bens nesta cidade e em Tentugal e campo, de que hoje os mesmos herdeiros estão de posse, se acham hypotecacados á Santa Casa da Misericordia desta cidade, por escriptura competentemente registada e reformado o seu registo, nos diversos concelhos da situação dos mesmos bens. Coimbra 18 de Abril de 1856.

ANNUNCIO PARA CONTRACTAR, E INFORMANDO.

12 Tendo, e dou por certo, que desde o fallecimento da sr.a D. Anna Xavier Machado de Carvalho, e abertura de seu testamento, andará por 19 annos, me compete receber por sua doação á minha saudosa esposa em predios o valor de 4:800$000 rs. metal, com seus naturaes e legitimos rendimentos até á entrega da Quinta de Lagarinhos por metade, andará por cinco a seis annos. E que depois deste unico pagamento, por mim abonado mas não recebido, continua a dever-se-me pelo capital somente 2:400$000 rs., porem com os rendimentos do total até alli, e acrescendo a essas duas verbas os rendimentos pelo valor dos 2:400$000 rs. permanecentes.

A doação permittia aos herdeiros ficar com os bens pagando aos doados á morte da doante os 4:800$000 rs. em metal sonante, porem não pagaram e foram retendo, disfructando, e alienando. E tambem permitte aos doados entrar na posse de todos, e ainda terá lugar menos a Quinta em Lagarinhos, até apuramento dos precisos para seu inteiro pagamento. A maior parte dos bens ou predios são proximos á villa de Gouvêa, e alli bem conhecidos, e acham-se na posse do primogenito dos srs. herdeiros, o sr. Visconde de Gouvêa, o qual em recente correspondencia, *a seu conselho acabada*, quer que exija dos paes pelos alienados, e não de si que os possue.

E acontece que o proprio testamento previne pela doação contra a herança! E que poderão então arranjos, ou contractos, entre tão conjunctos, passando dos herdeiros a filho, o que deviam ter entregue aos doados, embora entermedêe o mais venerando Thio! E ha mais alguns bens proximos á villa de Céa, como a Quinta de Vodra, tambem alienada da doação.

Neste estado, por não perder mais annos em officios de respeito e amizade, por me não sentir com forças para litigar sobre recordações transatas as mais caras, annuncio a quem possa convir, que estou disposto a vender o dominio dos bens doados, direitos e acções a haver todos os legitimos effeitos da doação por mim e filhos, e por quanto entre nós possa haver de commum ácerca da doação garantirei o comprador.

Coimbra 6 de Abril de 1856.

José Maria Pereira Forjaz de Sampaio

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

UMERO 234 | TERÇA FEIRA 22 DE ABRIL | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 21 DE ABRIL

DEUS SALVE A BEIRA!

Ahi está desempenhada a primeira parte dessa trama infernal, que se propozeram consumar no concelho d'Arganil!!!

O que no anterior numero deste jornal davamos como plano formado pelos amigos e protectores dos scelerados, para conseguirem o livramento destes, é já hoje um facto, de que a ninguem é licito duvidar, e que a todos deve esclarecer sobre os elementos com que os assassinos contam para a sua soltura!

Na quarta feira da semana finda apresentaram-se 6 dos homicidas que perpetraram esse horroroso assassinato do Ferreiro de Varzea, para serem julgados nas proximas audiencias geraes em Arganil!

Bastaria só registar este facto, para que o publico conhecesse todo o seu alcance.

Mas nós que incessantemente, ha anno e meio, temos acompanhado os acontecimentos que se tem succedido a esse monstruoso crime;—que temos provocado os poderes publicos;—e que temos sido o ecco das aspirações desse povo laborioso, mas ralado pela dôr do martyrio, não podemos calar em nós o sentimento de indignação que nos domina, ao vermos proximo o momento em que os assassinos alcançando a carta de liberdade, se vão apresentar diante dos povos, ufanos por terem ludibriado a lei e escarnecido dos homens.

Nesta occasião só serve uma linguagem franca e rasgada.

Se os criminosos não contassem com altas protecções, se elles não tivessem certo o favor das auctoridades, era inexplicavel, dizemos mais, era incomprehensivel para a intelligencia mais elevada a apresentação de criminosos taes na cadeia, offerecendo-se como cordeiros para a expiação.

De ha muito são elles criminosos;—não é provavel o arrependimento.

E ao mesmo tempo que se apresentaram aquelles na cadeia, outros assassinos percorrem as povoações do concelho, e fazem manifestações de força em varios pontos, para incutir terror nos povos, d'onde hão de sahir as testemunhas para depor no processo, e os jurados para os absolver.

Alem disso, os maiores intrigantes reunidos em sessão permanente na villa de Arganil, vigiam de perto o negocio, deliberam o que se hade fazer, em quanto que outros delles pizam essas estradas, e vem combinar em Coimbra com outros malvados intrigantes, o meio de conseguir alguns elementos, que talvez ainda lhes faltem.

Este quadro é medonho. A penna do escriptor publico embota ao ter de contar factos que fazem descrer da regeneração social.

Mas recuar é um crime, e tanto maior quanto o momento é o mais solemne e angustioso para a paz e liberdade d'uma importante provincia.

Para combater essa desconfiança que pesa sobre as auctoridades da comarca e concelho de Arganil, um só meio existe. Esses criminosos estão na cadeia, o processo vae continuar; e agora ao sr. Juiz de Direito incumbe espaçar as audiencias geraes para melhor occasião, e entretanto remover todos esses criminosos para cadeia mais segura, em quanto se não capturam os outros e se concluem legalmente os processos.

Este é o unico expediente possivel, e que justificará as auctoridades daquella localidade; mas se assim o não fizerem..... mais e mais nos convenceremos que existem compromissos a que agora já não podem faltar.

Se porem esse compromisso está feito com alguma auctoridade, convem, é necessario a todas as mais, que se unam e exijam do compromettido o quebrantamento da palavra—aliás o odioso recahirá sobre todas, e o principio d'auctoridade recebe mais um ataque de que se não pode levantar.

O caso é tão grave, que nós julgamos indispensavelmente necessaria a intervenção dos srs. Ministros do Reino e Justiça, Governador Civil deste districto e Presidente da Relação.

E' necessario que immediatamente façam cessar esse immenso escandalo na comarca d'Arganil; e que ordenem ao sr. Juiz de Direito a suspensão das audiencias geraes e a mudança dos presos para cadeia em que haja mais segurança.

Se este é o unico meio de salvar o principio d'auctoridade; é tambem o unico para salvar essa provincia da furia dos assassinos, a quem ninguem conteria no caminho das vinganças, se elles obtivessem a liberdade.

Com taes fundamentos não hesitamos em reclamar estas providencias. A lei não as deconhece. A moral publica reclama-as. E o interesse da sociedade exige-as, como a salvação de milhares de victimas, que por vingança podem cahir ao ferro homicida desses barbaros sanguisedentos.

A par dessas medidas, é necessario não esquecer que de momento a momento se torna mais urgente a nomeação d'um Administrador para aquelle concelho, que, extranho aos corrilhos que alli se debatem, com energia, intelligencia e zelo pela causa publica se eleve acima de todas as facções, e faça respeitar a lei e a auctoridade, mantendo illesos os direitos do cidadão livre.

Por outro lado, é necessario um Delegado habil, intelligente e dotado da energia indispensavel para se oppor ás pretenções audaciosas dos assassinos e seus protectores.

Nesta crise é mister mais acção que deliberação. E se se demoram, a causa publica fica perdida, e sobre os culpados ficará indelevel o ferrete de infames e traidores á liberdade e segurança dos povos.

Cautela pois srs., em quanto se vos não diz:—*já é tarde!*

Em quanto a nós, aqui ficamos de atalaia vigiando os vossos passos, e seremos fieis ao publico noticiando-lhe o vosso procedimento.

Ou os criminosos hão de ser castigados, ou com estes mais alguns homens hão de ser arrastados ao banco dos reus perante o tribunal da opinião publica.

A nossa linha de conducta está de ha muito traçada. Seremos inexoraveis.

O POPULAR E A ESPIONAGEM ACADEMICA.

Temos mui de proposito guardado silencio sobre a calumniosa accusação, que o *Popular* fizera no seu n.º de 10 do corrente ao governo, e ao digno Prelado da Universidade, de empregarem uma somma mensal em *espionagem academica*, porque essa accusação tinha comsigo o cunho da mais torpe aleivosia, e causára tão geral indignação, e merecera tão completo despreso em toda a Academia, que não quizeramos nós aggravar a deploravel situação, em que se collocara o collega, pondo mais em relevo o espirito faccioso e atrabiliario, que lhe inspirára aquella falsa denuncia de um facto, que ou elle sabia que não existia, ou que, se procedera de boa fé, devia primeiro investigar e ter delle pleno conhecimento, antes de apresental-o á luz da imprensa de um modo indigno do escriptor publico, subversivo dos bons principios e improprio do caracter de um jornal, cujos redactores todos sabem que pertencem ao magisterio, e que por isso mais rigorosa obrigação tem de não dar á mocidade que frequenta a Academia, em presença da qual escrevem, o lastimoso exemplo do despreso pela auctoridade publica, da calumnia, do insulto, e da injuria, em vez de illustral-a por seus escriptos desapaixonados, pela critica severa, mas imparcial, pela argumentação solida, mas polida e delicada, como convem a homens doutos, e a jornalistas desinteressados.

A imprensa jornalistica cumpre uma nobre missão, velando contra os abusos da auctoridade, reclamando o cumprimento das leis, preparando a opinião publica para todos os melhoramentos moraes e intellectuaes, e para todas as reformas reclamadas pelo interesse da sociedade; mas degrada-se, e torna-se abjecta, quando não emprega outras armas senão as da calumnia, outros argumentos se não a afronta grosseira, os doestos e as personalidades; nem inculca outros sentimentos senão os da mais mesquinha vingança, do odio refalsado, ou da ambição mallograda!

Foi por isso que vimos com profunda magoa, que o *Popular*, esquecido do que deve a si proprio, rompesse no excesso de accusar o governo, e o chefe da Universidade de manterem uma *espionagem academica*, sem para fazer tão grave censura, ter uma unica prova; ou antes tendo a profunda convicção, que tal *espionagem* não existia, porque ninguem nesta cidade, e muito menos individuos, que pertencem ao corpo academico ignoravam que na policia academica nunca se despendera um só real.

Mas quando o *Popular* tivesse neste ponto alguma suspeita, cumpria-lhe esclarecer-se primeiro a esse respeito; e, se tanto julgasse necessario

provocar em termos comedidos, e sem emittir juizo, nem fazer accusações gratuitas, uma explicação satisfatoria da auctoridade competente; e só depois disso, é que tinha lugar assentar a sua opinião, e censurar o abuso, ou a illegalidade, se por ventura ella se provasse.

Este é que era o proceder proprio de quem ama a verdade e deseja o bem publico sem odio, nem parcialidade.

O *Popular*, porem, entendeu que servia melhor os seus intentos, formulando desde logo uma accusação atroz contra a auctoridade academica, junctando á falsidade a aleivosia, e procurando indispor a mocidade estudiosa contra o seu prelado e contra o governo, contando talvez arrastar os incautos a actos de criminosa insubordinação!

Felizmente, e honra lhe seja, a mocidade academica deu mais um exemplo da sua cordura, e uma severa lição, áquelles de quem antes a devia esperar, repellindo com o mais completo despreso uma insinuação tão injuriosa para toda a Universidade, como absurda e ridicula.

O sr. deputado Pinto d'Almeida, cedendo talvez ás instancias da redacção do *Popular*, ou duvidando, como elle proprio declarou, da verdade do facto denunciado pelo *Popular*, interpellou a este respeito o sr. Ministro do Reino, dando na circunspecção e cortezia com que se houve na sua interpellação uma boa lição aos *illustrados* redactores do *Popular*, a quem o exemplo d'aquelle deputado não pode ser suspeito.

S. Ex.ª o sr. Ministro do Reino respondeu cabal e cathegoricamente ao deputado interpellante, declarando a *falsidade* da accusação, explicando com a nobreza propria do seu elevado caracter o facto que servira de pretexto áquella calumniosa accusação do *Popular*; facto que muito honra o governo, e que toda a camara unanimemente applaudiu.

S. Ex.ª deu tambem por parte do governo um publico e honrosissimo testemunho da consideração e estima, que merece o digno Prelado da Universidade, tão injusta e deslealmente accusado, sendo apoiado por toda a camara, que juntou ao testemunho do governo o seu, fazendo a merecida justiça ao caracter respeitavel do Exm.º sr. Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego.

O sr. Pinto d'Almeida não só se deu por plenamente satisfeito com a resposta do sr. Ministro do Reino, mas até louvou o procedimento de S. Ex.ª neste ponto.

Ahi está pois o *Popular* convencido de falsario e calumniador pelo proprio testemunho dos seus amigos politicos, e pessoaes, que se não deixam cegar por mesquinhas paixões nem odios individuaes, testemunho, que o collega não pode, sem offensa recusar.

Agora o publico terá mais uma prova cabal do que são, e do que valem as accusações do *Popular*...

Do Diario da Camara dos srs. deputados transcrevemos na sua integra a interpellação do sr. Pinto d'Almeida sobre a *espionagem academica*, e a resposta do sr. Ministro do Reino na sessão de 16 do corrente.

O sr. Pinto d'Almeida: — Sr. presidente, pedi a palavra antes da ordem do dia, por ver presente o sr. ministro do reino, e por desejar dirigir-lhe uma pergunta; se s. ex.ª estiver habilitado para responder a ella, far-me-ha muito favor, senão s. ex.ª responderá quando poder e quizer.

Sr. presidente, publica-se na cidade de Coimbra um jornal chamado o *Popular*, que, em um dos seus numeros, o 213 de 10 de abril, publica um artigo forte mencionando um facto, e eu, como deputado pelo districto de Coimbra, não posso deixar de chamar a attenção do sr. ministro do reino sobre este facto, para saber se é verdadeiro ou não; eu não o considero como verdadeiro porque não tenho provas para isso; mas espero que s. ex.ª declarará a verdade ou falsidade delle, se o podér fazer nesta occasião, quando não em outra qualquer.

Diz-se nesse artigo do jornal, que sáem todos os mezes do cofre do districto, para serem entregues ao digno prelado da Universidade, 30$000 réis para a espionagem da academia.

Parece-me impossivel que isto assim seja porque nunca, em tempo algum, vi que fosse necessario estabelecer-se a espionagem na academia. Comtudo, se isto é verdade, e se isto é do tempo de s. ex.ª, ou se já era de tempo anterior, é que desejo saber de s. ex.ª, e á vista da sua resposta declararei se fico ou não satisfeito.

O sr. *Ministro do Reino* (*Fonseca Magalhães*): Diz este jornal, o *Popular*: « Publicâmos mais um desperdicio revoltante, registâmos mais um escandalo inaudito: o vice-reitor da Universidade recebe mensalmente do thesouro uma somma para *policia secreta*. Em Coimbra ha uma *espionagem academica*!!

« O que talvez se não deu nunca nos tempos do mais feroz despotismo, o que nunca foi necessario até hoje, dá-se agora, no *illustrado* governo do sr. José Ernesto de Carvalho e Rego!

« Todos os mezes sáe do thesouro uma somma de moedas para a policia secreta da Universidade: somma de que se não dá conta porque é despeza que se não documenta: somma que se póde dizer, se delapida, porque se consome inutilmente e a pretexto de um fim immoralissimo! »

Aqui está a accusação, e aqui está o objecto da interpellação do illustre deputado o sr. Pinto d'Almeida.

Sr. presidente, o que se aqui diz é uma falsidade. Nem o governo, nem o digno vice-reitor da Universidade, homem respeitavel por todos os titulos, e que tão longe está de merecer um insulto de tal natureza, (*Apoiados.*) eram capazes de praticar o que se aqui dá como um facto verdadeiro.

Diz-se que ha uma policia academica, uma policia secreta, e que o governo, manda mensalmente uma quantia para costear esta policia academica, esta policia secreta: naturalmente policia politica, da qual o governo ha muito tempo se libertou, desde que esta administração occupa as cadeiras que ainda hoje occupa; de que ha muito tempo se libertou, digo eu, reservando apenas para um infeliz uma somma modica, e essa não se paga já.

Sr. presidente, isto é natural que tenha um fundamento, e pode ser que este fundamento seja um defeito da administração, um crime talvez praticado por mim; eu o revelo, eu revelo esse crime, mas não é o da espionagem secreta: o governo costeia a manutenção de dois estudantes distinctos na Universidade de Coimbra. (*Vozes*: — Muito bem!) Todos os annos eu tenho recebido as certidões dos seus exames, ambos elles são desvalidos da fortuna, ambos elles, mas principalmente um, me foram apresentados de modo que seria uma grande perda para o paiz se acaso eu os deixasse no desvalimento em que estavam (*Vozes*: Muito bem!) Pareceu-me que alguns meios de que o governo póde dispor para policia seriam mais bem applicados em fazer d'elles cidadãos uteis ao seu paiz, (*Apoiados — muito bem!*) e procurei antes livral-os dos perigos em que tanto incorre o talento quando é abandonado, do que examinar com meticulosa severidade se a applicação era ou não bem feita; entendi que o podia e que o devia fazer. E não sou eu só, não é só o ministerio actual que tem feito taes applicações, que eu sempre louvei.

Eis-aqui, sr. presidente, a somma para a policia secreta! Não ha outra. Ao vice-reitor pedi eu, assim como pedira ao seu antecessor, que fosse elle quem ministrasse esta somma para que os estudantes que a recebem das suas mãos saibam que têem alli no prelado um vigia, um fiscal, uma auctoridade que observa se acaso elles são merecedores de que se lhes abone este subsidio; e até agora tenho tido informações de louvor quanto á applicação destes estudantes. (*Vozes*: — Muito bem!)

Não póde ser outro o fundamento. O jornalista ou o sabia ou não o sabia: quero crer que o não sabia, e que, movido pelas suas desconfianças fez este insulto gratuito ao prelado da Universidade; insulto que me parece justo que eu repare fazendo a declaração que acabo de fazer sobre a applicação da somma, e lembrando ainda á camara que este prelado é um homem digno e respeitavel. (*Apoiados.*)

O sr. *Pinto d'Almeida*: — Sr. presidente, ouvi as explicações dadas pelo nobre ministro, e sempre tenho muito prazer quando faço alguma pergunta a qualquer dos illustres ministros, em que a resposta seja tão satisfactoria como a que deu o sr. ministro do reino.

Eu não podia deixar de chamar a attenção de s. ex.ª, porque vi o facto asseverado por um jornal, e não sabia se acaso os 30$000 reis eram destinados para a policia secreta. Agora, depois da declaração dada por s. ex.ª fico plenamente satisfeito; e longe de criticar a s. ex.ª o elogio por applicar aquelles fundos, que lhe são dados para policia secreta, á manutenção de dois estudantes distinctos na Universidade de Coimbra, um dos quaes eu conheço.

DOCUMENTO PARLAMENTAR.

Senhores:

A Commissão de Instrucção Publica examinou o requerimento de José Martinho Thomaz Dias, Lente da escola do exercito, em que pretende lhe seja concedido o beneficio do terço do ordenado, estabelecido pelo artigo 1.º da Carta de Lei de 17 de Agosto de 1853, independentemente da condição da idade quinquagenaria, exigida para as jubilações, e considerando que a disposição da referida Lei não fôra neste ponto bem explicita, podendo dar logar a diversas interpretações;

Considerando que o diploma da jubilação fôra dispensado pelas Portarias de 9 de Dezembro de 1853, e 27 de Fevereiro de 1854 para a concessão do terço do respectivo ordenado;

Considerando que, se por um lado é justo, em attenção á indispensavel economia da Fazenda e á conveniencia do serviço publico, não permittir a jubilação dos Professores antes da idade quinquagenaria, a fim de nem augmentar consideravelmente o pessoal do Magisterio, nem privar o ensino publico d'aquelles dos seus membros que se acharem com vigor e força necessaria para bem desempenhar as suas funcções; não se dá igual rasão para negar o augmento do terço do ordenado aos Professores que tiverem completado vinte annos de bom e effectivo serviço, porque é a remuneração d'esse mesmo serviço, e não a isenção d'elle;

Considerando que, segundo estes principios, fôra já auctorisada pelas leis do orçamento toda a despeza, que necessaria fosse com o augmento do terço dos vencimentos aos Professores que continuassem no serviço do Magisterio; em quanto se votou uma determinada somma para os vencimentos de jubilação sem exercicio, alem da qual se não podiam conceder taes jubilações, durante os respectivos annos economicos;

Considerando que alguns Professores, contando vinte e cinco ou mais annos, só por lhes faltar a idade quinquagenaria, ficariam privados do beneficio do augmento do terço do ordenado, que fôra estabelecido pela referida lei como justa remuneração dos serviços prestados no Magisterio durante vinte annos, o que é manifestamente opposto ao espirito da mesma lei, e aos principios da justiça;

Considerando que a jubilação dos Professores, a quem se concedia a continuação no serviço effectivo do Magisterio com melhoria de ordenado, ficava n'este caso annullada em seus effeitos, a ponto de na mesma lei se estabelecer novo praso, só passado o qual ella podia tornar-se effectiva, sendo por consequencia completamente desnecessaria a primeira jubilação;

Considerando finalmente, que a citada Lei de 17 de Agosto de 1853 estabelecêra o augmento do terço do ordenado sómente para os Professores, que, tendo vinte annos de bom e effectivo serviço no Magisterio — « se acharem em circumstancias de continuar a exercel-o com proveito publico, » condição esta inteiramente differente e até opposta á da jubilação, que é a remuneração concedida aos Professores, que, tendo prestado longos serviços no Magisterio, se impossibilitam para continuar n'elle com credito seu e vantagem do ensino; é a mesma Commissão de parecer, que o artigo 1.º da referida Lei, quanto ao vencimento do terço do ordenado dos Professores de Instrucção Secundaria e Superior, deve ser claramente definido, e interpretado de modo que satisfaça mais cabalmente ao serviço do Magisterio e á justa remuneração dos Professores.

Por todos estes motivos a Commissão tem a honra de submetter á vossa approvação o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º O augmento do terço do ordenado, estabelecido pelo artigo 1.º da Carta de Lei de 17 de Agosto de 1853, será concedido aos Professores de Instrucção Superior, que tiverem completado vinte annos de bom e effectivo serviço, a contar do primeiro despacho para o Magisterio, independentemente da idade e jubilação decretada na referida Lei.

§ unico. A jubilação com este acrescimo de ordenado sómente terá logar depois de trinta annos de effectivo serviço, contados do primeiro despacho para o Magisterio.

Art. 2.º As disposições do artigo e § antecedente são applicaveis aos Professores de Instrucção Secundaria, que tiverem completado o tempo de serviço estabelecido no § 1.º do artigo 1.º da Carta de Lei de 17 de Agosto de 1853.

Art. 3.º Fica por este modo interpretado e confirmado em tudo o mais o artigo 1.º da citada Lei.

Sala da Commissão, em 15 de Abril de 1856.

Basilio Alberto de Sousa Pinto — José Eduardo Magalhães Coutinho — Julio Maximo d'Oliveira Pimentel — Antonio Alves Martins — José Tavares de Macedo — Joaquim Gonçalves Mamede — José Maria Latino Coelho — José Estevão Coelho de Magalhães — José Maria d'Abreu.

NECROLOGIO.

Sua alma foi pousar no seio eterno.
J. F. de Serpa.

Como são ephemeras as gallas do mundo!! Como são mentidos os rapidos instantes que peregrinamos na terra!!

Ainda ha pouco conversava a sós com um amigo fiel, com um companheiro leal e constante, hoje em lugar do amigo, encontro a morte, em vez da alegria e da resignação, que sempre costumam existir entre almas generosas e grandes, contemplo só lagrimas, tristeza e lucto...

Comparo o presente com o passado, e que negro abysmo se me apresenta diante!!!

Mas que digo? O Illm.º sr. Augusto Cesar da Fonseca Torres, estudante do 1.º anno juridico não morreu. A sua alma não podia deixar de entrar no gremio augusto da patria dos justos!!

A virtude é o unico caminho, que lá nos póde incontestavelmente conduzir; e essa nobre qualidade era possuida em grau elevado pelo joven, cuja perda lamento. Os dotes do seu espirito o tornavam um filho obediente, um moço bondoso, um amigo sincero, e verdadeiro.

Todos os soccorros humanos, que sua familia em extremo empregou, foram, sem força, e sem vigor em presença dos decretos irresistiveis da Providencia!!

Quando o sr. Torres estava antevendo na sua carreira litteraria um futuro brilhante e honroso, quando a sua imaginação lhe desenhava um porvir alegre e risonho em companhia da sua terna familia, a quem tanto idolatrava, foi então que a negra mão da fatalidade arroja seu corpo na voragem do tumulo.

Mas que importa? A morte não é senão um ponto entre duas eternidades, e em lugar della ser horrivel e medonha para o digno academico, pelo contrario não fez mais que mostrar-lhe a verdadeira vida, que só gosa junto ao throno do Eterno, aquelle que no mundo soube alcançar a palma gloriosa da virtude.....

Coimbra 20 de Abril de 1856.

P. L.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Rogo a V. a bondade de inserir nas paginas do seu acreditado periodico a seguinte correspondencia.

Felizmente a segurança publica não morrerá de todo, graças ao campeão, que se põe em campo exigindo reparações e castigos que de ha muito foram dados! Lamentamos, por tanto, que o sr. Costa Lima não apresentasse tão pomposas expressões meia hora depois do facto, que tão horrivelmente pinta; porque d'este tempo data o castigo do *assassino que brandindo a espada de Alexandre* (nunca Alexandre se viu mais pequeno) tentava reduzir á expressão mais simples o sr. Costa Lima, que é realmente inerme como confessa.

Sr. Redactor, de certo ninguem ignora, que alguns dos que trajam batina, se divertem a insultar patrulhas e sentinellas por mero passatempo: succedeu que, n'uma destas occasiões, o sr. Costa Lima, fosse considerado como aggressor, porque este desapparecera no lugar em que o sr. Costa Lima appareceu; dirigiu-se por tanto a elle um dos soldados da patrulha, mas não tentou darlhe cutiladas, pois se quizesse o teria feito; no entanto por desobedecer ás minhas ordens, o castiguei severamente, pois lhe havia ordenado que, só em caso extraordinario, desembainhasse a espada.

Mas será isto motivo para o sr. Costa Lima, publicar a sua correspondencia, dando largas á sua eloquencia heroica? De certo que não.

O sr. Costa é medico, pode um dia enganar-se, e julgando curar, matar um doente; isto acontece a todos, foi um engano mas na bôa fé, por isso ninguem, decididamente, receará que os enganos se repitam muita vez; ninguem se lembrará de publicar n'um periodico — *periga a segurança publica*.

A correspondencia do sr. Costa Lima foi intempestiva e mais alguma cousa do que intempestiva, pois veiu provar que o dito sr. se não contenta com satisfações legaes, procedimento a que só posso dar o nome de pouca delicadesa, e a rasão é a seguinte.

Tendo os meus subalternos, os srs. Antonio e Luiz Campos, sabido do facto, a que s. s.ª allude, deram as providencias que entenderam rasoaveis, sendo uma d'ellas, o mandarem recolher a patrulha e prender o soldado; informou-se depois o sr. Capitão Salazar (a cuja casa o seu *anjo da guarda* o levou) de que o soldado fora, e estava sendo castigado, não só com prisão mas com todo o rigor, que as leis me auctorisam, para que o sr. Costa Lima fosse sabedor, de que eu préso muito a reputação do regimento a que pertenço, a disciplina militar, e a justiça. O sr. Lima soube tudo isto, e escreve pedindo castigo?!!!..

E' realmente inclassificavel esta maneira de proceder, e fôra melhor que, quem está para ganhar uma corôa de louros, como diz, fizesse attenção a que é inutil pedir castigo, para quem está sendo castigado.

De resto socegue o sr. Costa Lima que por os seus longos trabalhos litterarios, nunca será mimoseado com *uma grinalda de sangue*, ultima expressão do seu poetico artigo.

Coimbra 21 de Abril de 1856.

Rodrigo Maximo Cardeira.

Sr. Redactor.

Pela primeira vez em minha vida me vejo obrigado a recorrer á imprensa e occupar o publico com a minha insignificante pessoa para, por uma solemne declaração publica, desaggravar a minha honra offendida. A offensa é particular é verdade, mas o meu orgulho de homem honrado, o meu brio como auctoridade, e o meu pundonor de cidadão não ficariam satisfeitos se eu não viesse em publico protestar contra a mais atroz calumnia que se me podesse dirigir.

Sei que alguns individuos a quem os meus actos d'auctoridade pouco agradam, tem forjado muitas intrigas contra mim e continuam, pretentendendo desconceituar-me para com o publico.

Eu não pretendo agradar a todos (Deus me livre de tal) nem me importa que as pessoas a quem como auctoridade não agrado commentem os meus actos; — dou-lhes carta branca para o fazerem se é que a precisam. Não escondo nem a minha vida publica nem a particular, nem levo interesse algum nisso.

Sei que estas pessoas tem pretendido desacreditar-me para com as auctoridades minhas superiores arguindo-me de varias faltas. Nunca com tal me importou, porque apesar de calumnias não offendiam o meu melindre. Agora porem sei que as mesmas pessoas me imputam e tratam de persuadir o publico que eu pratiquei a mais infame acção que uma auctoridade possa commetter; e como isto toca muito de perto na minha honra, que é o deposito mais sagrado que Deus me confiou e que heide conservar illezo, venho protestar contra tal calumnia.

A calumnia é que eu sou connivente com Brandões, e que até em Agosto ultimo na occasião da perseguição a que o meu dever de auctoridade me chamava, eu lhes enviei uma carta do sr. Secco em que me fallava nestes criminosos.

Não trato de responder a esta calumnia. Era demasiada baixesa da minha parte, e eu consideraria abatida a minha dignidade se o fizesse. Porem como sendo eu connivente com aquelles criminosos, e maxime para lhes dar parte de planos, era necessario que eu tivesse alguma entrevista com aquelles homens ou lhes escrevesse; provoco-os a que apresentem carta minha para elles, ou se apresente pessoa que me visse fallarlhes.

E' possivel porem que a carta em questão caisse por acaso no poder d'aquelles criminosos, porque durante a activa perseguição que durou mais de 20 dias, recebi muitas cartas do sr. Secco — porque assim o exigia o serviço — e assim nada mais facil que perder uma dellas e que perdida fosse dar ás mãos dos criminosos. Porem não sendo assim, como não havia de ir da minha mão para as suas a voar, que apresentem carta minha que a acompanhasse, ou venha pessoa que diga que eu lha entreguei, e poder-me-hão chamar impunemente homem sem honra.

E' duro na realidade ser um homem calumniado naquella mesma causa a que dedicou os seus cuidados, o seu descanço, e quem sabe se a sua vida. Não allego serviços porque em perseguir os pronunciados no crime de morte de João Nunes, não fiz mais que o meu dever como auctoridade e os meus desejos como particular, tendo só a lamentar a infructuosidade de tanto trabalho — consola-me porem a confiança que mereci sempre das auctoridades que me acompanharam, cujo testemunho invoco.

Algum malevolo dirá que eu venho hoje erguer este brado para conservar o lugar que occupo, porem d'antemão lhe respondo que se se der ao encommodo de folhear o archivo do Governo Civil encontrará mais d'um officio meu pedindo minha exoneração, e que se ainda me conservo na administração deste concelho é porque entendo que o sair nestas alturas poderia ser interpretado como uma fraqueza da minha parte.

Sr. Redactor, a rasão da extensão desta minha correspondencia V. facilmente a avaliará; e alem disso é esta a ultima vez que occuparei as columnas do seu acreditado jornal; porque se alguem me acusar em publico ou particular; formulada a accusação protesto confiado na minha consciencia tranquilla, no bom senso do publico consciencioso e honesto, e em alguns bonitos e curiosos documentos, responder d'outra maneira, fazendo applicar ao calumniador as penas que a lei para tal crime impõe.

De V. mt.º att.º vr.º

Arganil 15 de Abril de 1856.

Alexandre Cupertino da Fonseca Abranches Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Illuminação a gaz. — Tem chegado nos ultimos dias a esta cidade, procedente do Porto, pela Figueira, grande porção de tubos de ferro para a canalisação do gaz.

Desde que chegue o resto, que se acha já embarcado no Porto, vae dar-se grande incremento aos trabalhos, para o que hão de vir daquella cidade o engenheiro Mr. Duckers, o sr. Kopke, e operarios.

Chegada. — Chegou hontem a esta cidade o sr. Hardy Hislop. Vem com o fim especial de obter da Camara Municipal a immediata designação dos locaes onde devem collocar-se os candieiros da illuminação, para nesse sentido serem desde já dirigidos os trabalhos.

Outra. — Chegou tambem o distincto engenheiro portuguez o sr. Carlos Ribeiro. S. S.ª vae inspeccionar uma mina na proximidade de Oliveira d'Azemeis, que se anda lavrando por conta de uma companhia, de que faz parte o sr. Hislop.

As despezas da jornada do sr. Carlos Ribeiro correm todas por conta da dita companhia.

Obras no edificio de Santa Cruz. — Proseguem com grande actividade os trabalhos no edificio de Santa Cruz.

Grande numero de operarios são alli diariamente empregados.

Consta-nos que a Direcção das Obras Publicas deste districto tem auctorisação para gastar nas mencionadas obras, até 500$000 rs. por semana.

Maldito fomento que tanto dá que fazer aos pobres!

Desgraça. — Hoje de manhã ao passar um barco por baixo da ponte, cahiu um barqueiro á agua, morrendo logo.

Estrada de Coimbra ao Porto. — Consta-nos que em data de 19 do corrente se recommendara pelo Ministerio competente ao sr. Director das Obras Publicas deste districto, que tracte com a maior brevidade de formar o projecto da estrada macadamisada desta cidade ao Porto, na parte do seu respectivo districto, tendo em vista que se deve construir uma estrada commoda, reduzindo os declives ao maximo de seis por cento.

Prisão. — Foi preso Joaquim Nunes, vulgo o Izabelão, da rua do Carmo, por furtar um cordão de ouro e 2880 em dinheiro, a uma mulher que habitava nas mesmas casas.

Demissões. — Consta-nos que o Conselho Superior de Instrucção Publica propoz, e que o governo deu a demissão a Justino Antonio Soares da Costa, que tendo sido professor vitalicio de ensino primario de Monte Mór o Velho, havia ultimamente sido transferido para igual cadeira de Taveiro.

Concurso. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo con-

curso de 60 dias que principiará em 26 do corrente, perante o sr. Dr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de ensino primario de Taveiro.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 16 de Abril de 1856. — Trigo tremez 700 a 720. Dito branco 680. Milho branco 440. Dito amarello 430. Feijão branco 660. Dito rajado 680 a 700. Dito frade 600. Tremoços 320. Batatas 380. Azeite 1500.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Representação.— A de Coimbra contra os projectos tinha á sahida do correio só 200 assignaturas: havia repugnancia em assignar.

Illuminação a gaz.—Já se assignou em Braga o contracto para a illuminação a gaz entre a camara da mesma cidade e o sr. Hislop.

Prisão.—Foram presos, e entraram na cadeia uma amasia do preso Coutinho, e um almocreve; suspeitos de moedeiros falsos.

Nova cadeia.— O governo mandou construir uma nova cadeia em Ponta-Delgada, segundo as penitenciarias dos Estados-Unidos — engenheiro Lopes.

Lê-se no *Lidador*:

Alfandega nova.— Parece que o governo vai mandar edificar nesta cidade uma nova alfandega, —obra que bem precisa se torna.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada d'El-Rei D. Fernando.— S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando chegou a Cadiz á meia noite do dia immediato ao da sua sahida deste porto (15), pernoitou a bordo, e desembarcou de manhã.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 d'Abril de 1856.

Não pude hontem escrever-lhe, como tencionava, porque o Fontes com a ultima parte do seu discurso prendeu-me de tal modo ao banco em que me sentei á uma hora da tarde, que só larguei da galeria, quando da salla tinham sahido quasi todos os deputados. Tinha muito desejo de assistir ao julgamento dos criados do Conselheiro Bayard — fiz bastante diligencia para entrar na salla do Tribunal, mas não o consegui, sendo obrigado a contentar-me com as descripções dos que vinham fugindo ao apertão. Assim passou o tempo, e a hora de poder escrever e de mandar a carta para o correio.

Talvez fosse bom. Impressionado, enthusiasmado mesmo, se tanto quizerem, pelo Fontes poderiam dizer que imperava mais em mim a força da paixão do que o convencimento. Agora já não será assim. Passaram muitas horas, e para quem não é romantico, e nem está em idade de o ser, as sensações fortes deixam mais brevemente o campo livre á razão.

Não ha exemplo d'um triumpho mais brilhante, e de uma derrota mais completa. Eu quizera que o paiz todo se reunisse em S. Bento, e que ouvisse o Ministro da Fazenda. Assevero-lhe que os especuladores politicos por agora precisavam recorrer a outro officio. O discurso do Fontes ha-de ámanhã apparecer no *Diario da Camara* e apparecerá provavelmente ámanhã mesmo ou depois no *Diario do Governo*. Referir-me agora a qualquer parte d'elle seria denunciar-lhe a importancia. Assevero-lhe que o Fontes procurou os seus adversarios em todas as trincheiras e em todos os reductos, e que de toda a parte os desalojou e poz em completa retirada. Se é possivel ler nas phisionomias, o que se passa no interior, foi doloroso o tormento em que estiveram, e a raiva, e do despeito, e da confusão, e da vergonha porque passaram, ahi estão nos jornaes de hoje.

O Passos Manoel depois da declaração official feita por parte do governo, relativa ao tractado entre Portugal e Hespanha, a fim de se estipular o praso durante o qual cada um dos dois governos deve levar ás respectivas fronteiras os caminhos de ferro a fim de entroncarem, e seguirem para o resto da Europa, tem de votar pelos projectos. E' publico que a sua objecção aos projectos era a falta do tractado—sei que o disse em muita parte. Agora desapparecendo a objecção, deve desapparecer a sua opposição, posto que a faz d'uma maneira bem diversa d'aquella que é exclusiva de outro partido, e n'esse mesmo partido, mais ferrenha em uns certos e determinados individuos.

O adiamento, ou antes a questão da generalidade está acabada de direito, e deverá ámanhã acabar de facto, a menos que o Augusto Xavier da Silva, não queira levar tambem a palavra para casa.

O nosso consul em Cadiz, participou officialmente ao governo, que S. M. o sr. D. Fernando, tinha chegado áquella praça na madrugada do dia 16, e que fôra recebido com todas as honras e demonstrações de consideração, pelas auctoridades, e pelos habitantes. S. M. escreveu a seu Augusto Filho. O vapor *Mindello* fica em Cadiz, ás ordens d'El-Rei Pai.

O senhor D. Fernando deve estar entre nós, antes da epocha em que se espera a Rainha de Inglaterra, que segundo ouvi a pessoa muito auctorisada, tenciona vir este verão passar algum tempo em Cintra.

A audiencia do julgamento dos criados do Conselheiro Bayard durou até alta noite. Conservando-se até final a mesma concorrencia. Fui informado por pessoa habilitada que assistiu a toda a audiencia, que o delegado Fernandes Thomaz desmentira completamente a insinuação que lhe havia sido feita por um jornal, porque demonstrou ter estudado perfeitamente o processo, e porque sustentou a accusação muito bem, e com muita clareza e precisão em um discurso que durou cinco quartos de hora.

O reu André Tunes foi condemnado a pena capital—o outro criado e a criada foram soltos. Dizem-me que a maneira porque responderam aos interrogatorios, junto aos depoimentos d'algumas testemunhas e a outras circunstancias, fez convencer os jurados de que os dois eram innocentes. Mesmo para a condemnação do primeiro não houve unanimidade.

Ouvi a alguns jurisconsultos estabelecer a seguinte questão. « A audiencia continuando de- « pois da meia noite teve lugar ao domingo—ha- « verá nullidade á face da lei ?

Estava annunciado, que hoje mesmo se publicaria a historia do processo. Ouço porem dizer que antes de terça feira não vem á luz. Espalharam-se umas noticias volantes, porem esclarecem pouco.

ANNUNCIOS.

1 No dia 19 do proximo mez de Maio, na Secretaria da Universidade, pelas 10 horas da manhã, se hade vender, por arrematação, um retabolo todo dourado, do comprimento de 17 palmos, que era da capella do extincto real collegio de S. Pedro.

2 No dia 6 de Maio, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, se hão-de arrematar os bens penhorados a Manoel Bernardes Lucas, desta cidade, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Mascarenhas.

3 Francisco Lopes Lima de Macedo, acaba de chegar de Lisboa, d'onde trouxe um lindo e variado sortimento de Musicas modernas, para piano e canto. As pessoas que quizerem comprar dirijam-se ao largo da Fornalhinha, n.° 9.

4 A Camara Municipal deste concelho de Coimbra faz publico, que de ámanhã em diante hade ser fiscalizado o peso da carne de vacca, nos talhos da Porta Fidalga, e rua do Cabido, pelos empregados da Policia Municipal. Coimbra 21 d'Abril de 1856.

Pelo Escrivão da Camara, o 1.° Official,

Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.

5 Os herdeiros do Exm.° João Gomes d'Abreu e Lima de Magalhães Pinto Cardoso, do Paço do Outeiro, em Ponte de Lima, em declaração ao annuncio n.° 11 inserido no *Conimbricense* n.° 233, por parte da Misericordia desta cidade, declaram que os bens annunciados para a venda no mesmo periodico, não estão hypothecados á Misericordia, nem a pessoa alguma, o que assim se declara para conhecimento dos pretendentes aos ditos bens, sendo certo que sendo a hypotheca da Misericordia em outros bens, são mais que exabundantes.



DECLARAÇÃO.

6 Na boa fé assignei a representação pedindo á Camara dos srs. Deputados, que não approve os projectos de fazenda.

Reconhecendo agora, porem, que da sua approvação hão de provir a Portugal grandes beneficios, com o desenvolvimento das obras publicas, venho retirar a minha assignatura da referida representação.

Coimbra 21 de Abril de 1856.

Manoel Augusto da Costa.

José Antonio da Costa Braga Junior, e seu cunhado, José da Costa Braga, summamente penhorados pelos muitos obsequios, que acabam de receber de seus amigos, pela occasião do fallecimento de sua muito presada cunhada e irmã, agradecem por este meio aquelles tão distinctos obsequios, que sobremaneira os honraram.

LOTERIA.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes e aos que o não são, que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e cautelas para a loteria que se hade extrahir no dia 29 do corrente, sendo o seu maior premio de 8:000$ rs. Alem dos bilhetes que costuma gastar do Campeão, tem novos sortimentos de differentes cambistas muito acreditados em Lisboa, que são, Manoel Luiz Pão Quente, e Antonio Mendes Salvado. Isto offerece alguma vantagem aos freguezes, em razão dos muitos numeros differentes que vem, sendo de todos estes tres cambistas, que é aonde sempre está sahindo a sorte.

9 HISTORIA UNIVERSAL, *sagrada, profana, politica e ecclesiastica.* Por João Chrysostomo da Veiga, Prior d'Aguada de Baixo. Preço 960 rs.

REFLEXÕES SOBRE OS EXPOSTOS. Pelo mesmo auctor. Preço 60 rs.

NOVENA DO MENINO JESUS. *grande e pequena, e uma só.* Pelo mesmo auctor. Preço 80 rs.

Vendem-se estas obras em Coimbra na loja da Imprensa da Universidade, e na do sr. José de Mesquita, na rua das Covas.

Quando em o n.° 230 do *Conimbricense* annunciámos esta historia, não tinhamos conhecimento do seu conteudo; agora porem, que temos lido com gosto alguma parte della, asseveramos, que já ha tempos não sahiu dos prélos livrinho tão commodo, e tão interessante, principalmente aos clerigos: somos por isso de opinião que os Exm.os Prelados o recommendem aos seus ecclesiasticos, até porque elle vai ás mãos de muitos curiosos seculares, que podem achincalhar os clerigos, achando-os faltos destes conhecimentos. O auctor escolheu de proposito o typo miudo para encerrar muitas materias em pequeno volume, e dar muitos conhecimentos por pouco dinheiro.

A novena está muito bem concertada e applicada ao objecto

As reflexões sobre os expostos tem sido assás louvadas por todos, que as tem lido: o auctor abominando a barbara exposição dos innocentes, é de voto, que se conservem os estabelecimentos das rodas, e aponta os meios do seu melhoramento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 235 — SABBADO 26 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 25 DE ABRIL

Retiramos o artigo de fundo, para dar o lugar de honra á interessante carta do nosso estimavel correspondente.

Lisboa 23 d'Abril de 1856.

Tudo está mudado neste mundo, e tudo continua a mudar. Não admira que ámanhã possamos ir apanhar boletas nas larangeiras, e que os pinheiros, em lugar de pinhões dêem aboboras meninas. Qualquer destes fenomenos da vegetação, seria menos extraordinario do que é, o que observo, o que todos observamos nesta quadra politica.

Leia esses jornaes que ahi se publicam, e coteje o que escreveram os mesmos escriptores em outras epochas, em epochas bem proximas, com o que escrevem agora, não só com respeito ás cousas porem em relação ás pessoas.

Venha á capital e chegue a S. Bento, espere para a sahida dos membros das suas camaras, e repare bem nas amisades novas, nos abraços, nos cumprimentos rasgados dos mesmos que ainda hontem se arranhavam, cuspiam, e cobriam de injurias reciprocas.

Ouça uma interpellação, um discurso, de qualquer membro da opposição da direita, e digame se a metamorphoze se operou, ou se os seus novos amigos os calumniavam quando os arguiam desapiedadamente.

Em os ouvindo, hade dizer —almas assim candidas e puras, nunca beliscaram sequer, a mais leve das garantias constitucionaes—nunca obstaram a que os cidadãos se reunissem para peticionar — nunca assombraram ou consentiram que se assombrasse a urna— nunca violaram o asylo sagrado do cidadão — nunca escolheram para os empregos mais do que em attenção aos serviços e merecimentos—nunca encarceraram pessoa alguma sem culpa formada—nunca violaram o segredo das cartas—nunca consentiram que se gastassem os dinheiros publicos com os espiões—nunca protegeram a agiotagem—nunca apoiaram governos inventores das acções benificiarias em companhias de toda a especie— pagavam tudo na vespera do vencimento— nunca crearam tributos — nunca vexaram o povo — nunca contrahiram emprestimos—nunca pagaram juros avultados.

Se assim fosse, graves injustiças lhe haviam sido feitas—porem para os desmentir ahi está o paiz que tantas vezes os enxotou do poder para lhes dar a resposta.

O meu reparo não é tanto ainda com referencia aos nossos conversos da direita. Eu admiro mais que tudo as zumbaias que lhes fazem os que não se limitaram a combatel-os na imprensa e na tribuna para os desalojar do poder, porem foram até onde se podia ir. Tudo está por conseguinte mudado neste mundo. E para tudo estar mudado, até os mais extrenuos zeladores dos direitos do povo, segundo foram garantidos na Carta Constitucional, são os que abertamente e por todos os modos e maneiras, e em todas as occasiões declaram, que não reconhecem, nem as instituições, nem a dynastia.

Acabou hontem a celebre questão do adiamento, depois de ter occupado dezenove sessões, e de se terem pronunciado trinta e um discursos. A minoria sempre coherente, ao mesmo tempo que censurava com acrimonia que o debate se prolongasse, empregava todos os meios para elle ser eterno, e ainda hontem os mais ferrenhos votaram que a materia do adiamento não estava sufficientemente discutida, quando é certo, que não só o adiamento, porem a generalidade dos dois projectos está discutida e illucidada até ao superlativo.

O debate, e o resultado da votação foram significativos e devem ser apreciados pelo paiz—devem ser bem meditados para se lhes tirar todas as consequencias. Ficaram algumas posições bem definidas, e outras ainda mais embaraçadas do que se achavam.

Em todos os partidos ha homens mais, e outros menos reservados. Os menos reservados da direita apresentaram o seu programma. Disseram, que não queriam governar só com os tributos que o governo pedia, e que repartidos pela população toca uma insignificancia a cada individuo —que queriam mais tributos—que os haviam de arrecadar melhor, o que traduzido quer dizer; que poriam ao sol os cacos do contribuinte remisso—que aliviariam os empregados das deducções, repartindo a somma que são quasi oito centos contos de reis pelo povo—e que primeiro estava indemnisar os credores, que emprestaram o seu dinheiro *sem uzura* ás administrações da sua epocha.

Com uma declaração tão franca, e tanto sem rebuço feita em pleno parlamento, já o povo sabe e conhece os systemas entre os quaes têm de optar.

Os cabralistas querem mais tributos, mas para os applicarem aos agiotas, e ao funccionalismo. Melhoramentos publicos ficam para as kalendas gregas, e a somma dos tributos não são 480 contos, hão de ser muitos milhares de contos.

A opposição progressista segundo o declarou um dos seus representantes na imprensa do Porto, tambem quer tributos, tambem se não contenta com pequena somma. Promette melhoramentos publicos é verdade — mas quer mais e muito mais do que o governo.

Quem pede menos e dá melhores garantias? E' sem duvida o ministerio actual ao qual cabe a gloria que se lhe não pode negar— de ter dado o mais forte impulso ás estradas e outros melhoramentos publicos— de ter pago em dia ha quasi cinco annos— de ter sido toleranto e liberal— de ter conservado a tranquillidade publica—de não conhecer cores politicas para os cargos e empregos—de tornar uma realidade o systema representativo.

A opposição ficou abatida, depois do resultado da votação. E para dirigir o ataque na questão principal, reuniu-se hontem mesmo em casa do Miguel do Canto. Não estiveram muitos, segundo me dizem, e parece que assentaram em que o debate não fosse longo, porem violento quanto possivel. Eu creio que nem violento, nem breve, porque já muitos pediram a palavra; e as violencias hão de promptamente por parte da maioria ser postas em cisco com as boas rasões que ella tem, e que hade apresentar.

Appareceu hoje no *Diario do Governo* outra representação dos moradores de Lisboa. E' quasi exclusiva dos miguelistas, e assignantes da *Nação*. Seja esta mais uma prova de que tudo está mudado neste mundo. Temos os migueis a usar livremente do direito de petição. No tempo do seu rei d'elles, se alguem se atrevesse a abrir o bico —contra o imposto das janellas—contra a decima dobrada—contra os *donativos* tirados á força—contra os emprestimos cobrados executivamente—contra o cacete—contra a prisão— contra o desterro — contra o confisco—contra a forca, o que aconteceria? Mas ainda bem, que chegámos a epocha, em que os proprios que não reconhecem Rei, nem Lei, são cidadãos portuguezes como os outros, e usam e talvez abusam das garantias constitucionaes.

Eu sei que os redactores da *Nação*, têem escripto para os seus confrades de toda a parte para representarem, e é com as assignaturas dos miguelistas que se faz maior bulha.

Ainda tenho outra prova, de que tudo está mudado neste mundo. Os cabralistas apresentam na camara, e publicam nos seus jornaes as representações, querendo que ellas influam no voto dos representantes do povo. Sabe quem são estes cabralistas que agora encarecem tanto o valor das representações? São os mesmos que em 1850, escarneceram os que representaram contra a celebre lei das rolhas, que reduzia a zero uma das melhores garantias do homem livre. Veja o jornal chamado *Lei* d'esse tempo, escripto pelo mesmo redactor da actual *Imprensa e Lei*, veja como elle tractou os signatarios das representações de Coimbra— do Porto—de Vizeu— de Vianna, em summa de toda a parte.

O povo hade abrir os olhos, e conhecer que se naquella epocha eram escarnecidos os homens que pugnavam pela conservação intacta de uma garantia politica de gravissima importancia — pelo menos os que assim procederam, são incompetentes para levantar canções em louvor de quem representa, para que o paiz não saia do estado de barbaridade em que se acha ainda — de quem representa, para que não possam haver estradas—não se possa pagar aos juristas, aos servidores e pensionistas do estado—e em fim para que deixe de andar regularmente em circulação uma grande somma, que toda ella reverte em favor do trabalho — em favor dos productores — em favor da industria— em favor do commercio, e em credito da nação.

Fiz eu um artigo em vez de uma carta? Creio que não. Até ámanhã se houver materia.

SALVE BEIRENSES!

Quando no numero anterior, pediamos a intervenção do governo, do sr. Governador Civil deste districto, e do Presidente da Relação em favor da desditosa Beira accedemos a um sentimento de indignação por vermos esses ferozes assassinos prestes a ganhar a liberdade que para sempre já deviam ter perdido.

Mas não foi só esse sentimento que nos guiou.

O dever de jornalista está primeiro que tudo. E é na defeza da liberdade e segurança dos povos, que a imprensa cumpre a mais importante das suas obrigações, e com o que melhor pode servir a causa do progresso.

Esses scelerados têem assolado uma provincia inteira! Ha mais de 20 annos que a vida, honra e fortuna de milhares de cidadãos têem estado á mercê daquelles facinorosos!

Um crime porem, que a todos excedeu pelo desprezo de todas as leis e da humanidade, despertou a attenção da justiça, e deu esperanças a essa provincia de vêr, com o acabamento dos sicarios, reivindicada a sua liberdade, e chegada a hora da sua emancipação.

Comtudo, essas esperanças iam morrer. Meia duzia de criminosos, escarnecendo da lei e dos homens, apresentaram-se na cadeia d'Arganil no dia 16 do corrente!

Com o absolvimento contavam elles;— e nem d'outra forma se podia conceber que dessem um semelhante passo.

Mas a luta ia travar-se entre os assassi-

nos e os povos. A liberdade podia succumbir; — o trabuco e o punhal ficariam victoriosos.

Neste conflicto, só o governo podia evitar essa serie infinita de crimes que ia apparecer. E na verdade, o governo e o sr. Governador Civil deste districto, que têem sido incançaveis na perseguição dos malvados, não podiam encarar indifferentes, um momento tão critico, que desprezado podia inutilisar esses esforços feitos em anno e meio.

A desordem seria a lei daquella provincia. O prestigio d'auctoridade era assassinado. Um exemplo terrivel se abria para todo o paiz.

Tudo nos fazia ver que o governo não abandonaria a marcha sempre seguida, e castigaria tanta audacia dos criminosos, garantindo a liberdade e segurança dos povos.

Confiâmos, e temos como certo, que esse immenso escandalo hade cessar em Arganil; e que o espirito publico hade reanimar-se com as acertadas medidas do governo.

Contâmos com esse triumpho completo da moralidade. O desengano hade chegar áquelles que pelo muito soffrer se costumaram a de tudo desconfiar.

A victoria hade ser para a virtude. O crime, de novo será confundido e perseguido.

Nunca desesperámos da salvação da Beira;— mas neste momento, a nossa confiança é illimitada.

Salve Beirenses!

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a curiosa correspondencia que em seguida publicamos, e que é um excellente documento para a historia das miserias da epocha.

Sr. Redactor.

Acaba de se praticar nesta cidade um escandalo, que toda a imprensa periodica deve forçosamente stygmatisar.

N'uma occasião tão critica para a provincia da Beira; — em que os maiores assassinos empregam todos quantos meios lhes suggere a sua diabolica imaginação, para se subtrahirem ao castigo devido a seus horrorosos crimes;—em que por consequencia todos os homens de bem, e principalmente os jornalistas devem exercer a mais rigorosa vigia em favor dos interesses dos povos opprimidos,— ha um jornal em Coimbra, que não só não grita álerta contra os inimigos, mas até se recuza a publicar um artigo que um illustre e honradissimo cavalheiro desta cidade escrevera em defeza da boa causa.

Este jornal, sr. Redactor, é o *Tribuno !!!*— o *Tribuno*, que ainda ha dois dias promettera no seu pomposo programma defender constante os direitos dos povos deste districto; que alardeava de *independente* e *incorruptivel*, e que sem provocação atirava arrogante ás faces dos seus collegas da imprensa com epithetos bem pouco delicados!

E' este o modo porque o *Tribuno* cumpre as suas promessas ?!

Ainda mais, Sr. Redactor: sabemos de boa fonte, que o artigo alludido contra os assassinos de Midões, chegou a estar composto e a ponto de entrar no prelo, mas que em resultado de uma conferencia dos *doutos* e *illustrados* directores do *jornal cabralista*, se inutilisou a composição, passando o seu redactor principal pela vergonha de remetter o original ao seu auctor, acompanhado d'uma *prova*, como para desculpar-se e mostrar que não foi por culpa sua que deixou de se fazer a publicação!

Que mysterios são estes ?! Poderá de hoje em diante dizer-se *independente* um redactor que só escreve o que lhe permittem *seus amos*, que por traz da cortina governam o jornal? Por certo que não.

Saiba o publico estas miserias, para conhecer o que tem a esperar do *Tribuno*, e o valor que deve dar aos seus insulsos artigos.

Coimbra 25 de Abril de 1856.

Um inimigo dos assassinos e seus protectores.

O *Correspondente de Quebra Costas*, em carta dirigida desta cidade ao *Braz Tisana*, no dia 18 do corrente, lhe diz entre outras cousas o seguinte:

Mon cher—Prepare-se para ouvir as noticias que lhe vou patentear, que o devem abysmar, segundo uma carta do meu correspondente da Senhora do Mont'alto. Ellas são de um grande alcance, e vem comprovar o que eu lhe disse em certo tempo, em uma das minhas missivas a respeito do *Conimbricense*.

....

Hoje, pela carta abaixo transcripta, do meu correspondente, verão os leitores, que não era falso o que eu dizia, muito embora *alguem* do *Conimbricense* fosse estranho a este *compromisso*, sempre teve effeito o que eu apontei ou soppuz.

Pelo que diz o meu correspondente na sua carta, devo declarar, que o responsavel do *Conimbricense* Joaquim Martins de Carvalho, *era alheio a este compromisso, e nem vislumbres tinha do que se tramava.*

.... porque á vista da carta do Eremita da serra da Senhora do Mont'alto, deverão arrepender-se do que escreveram. Eil-a:

« Meu irmão. A Providencia do Altissimo vela sobre nós, e a verdade mais tarde ou cedo apparece como a aurora radiante depois do seu giro!! Os segredos da natureza, só Deus os sabe, e os dos homens, são por Deus revelados aos seus servos!! Amen.

« Aos 13 *soes* do 1.º da Primav∴ de 1826, compareceram nas moradas do bacharel S. de B. da C., de Villa Cova, João Brandão, Francisco Augusto e o L... que *dizia* pertencer á redacção do *Conimbricense*, afim de concordarem, todos quatro, nos pontos do *compromisso*, que deviam servir de base para o livramento de João Brandão e companheiros.

« Depois de concordarem, assentaram nas bases seguintes: 1.º O *Conimbricense* não tornaria a fallar mais no João Brandão e companheiros. 2.º Promover a todo o custo a fiança a João Brandão, irmão e Francisco Augusto. 3.º Fazer o L... com que o irmão do ferreiro, que João Brandão assassinou, fosse desdizer-se do que tinha deposto como testemunha; dizendo, que o delegado Francisco Secco o seduziu e o obrigou a dizer o que tinha dito. 4.º Que João Brandão entregaria as cartas de *aviso*, se as houvesse, dos Cupertinos, pae e filho. 5.º Seria dado pelo João Brandão — um conto de reis!!! 6.º O conto de reis, seria entregue ao bacharel S. de B. da C. e ao L... para estes o dividirem, *segundo elles diziam*, pela maneira seguinte: 400 mil reis ao responsavel do *Conimbricense*, 300 para a fiança, e o resto para despezas eventuaes.

« Outrosim, aos 25 *soes* do 2.º do Est∴ S. de B. da C. iria a Coimbra, como com effeito foi, e alli junto com o L... receberia o dito conto de reis, em casa de um negociante, na rua do Coruche, e mais se não continha.

« Misericordia meu Deus, para os *judas iscariotes!!* E para vós meu irmão... Deus vele sobre vossa preciosa vida. Amen.

« *O Eremita da serra da Senhora do Mont'alto.* »

....

Esta já vae longa, para a seguinte lhe fallarei da *reunião magra*, digo, *magna* annunciada no *triburro*, digo, no *tribuno*, cujo annuncio dizem ser feito pelo Dr. Dulce. Sem mais nem menos me despeço do meu velho amigo Braz, o seu

O Quebra Costas.

A' ultima hora.—..... Tambem consta que se *urde* grande *tramoia* para certa causa da Beira, e até se diz que o Ministro do Reino fora enganado ha 5 dias por um individuo desta cidade. Veremos o que surde.

ARGANIL.

II.

Tomámos a peito a salvação da Beira do jugo dos sicarios, do punhal dos assassinos, e das especulações baixas e mesquinhas dos agiotas da justiça.

A tarefa é difficil, o campo cheio de abrolhos, e a cruz pesada para nossos hombros; mas uma vez dado um passo neste campo, não havemos de recuar nem chamaremos Ceryneu que nos ajude a levar a cruz.

Não receamos por as consequencias que tal empreza possa trazer sobre nós; e se nos acobertamos com o anonymo, não é porque receemos ser convencidos de calumniadores, porque a nossa devisa é — verdade e justiça—mas porque a hora da independencia da nossa provincia ainda não chegou, e então com razão receamos que esses, a quem as verdades ditas por nós encommodam, nos fizessem pagar com a vida as nossas palavras.

Alem disso, que influe um nome para o que se diz? Perde um argumento a força— deixa a verdade e a calumnia de ser calumnia, por ser invisivel a mão que o escreve?

No nosso ultimo capitulo diziamos que corria como certo, que seis dos sicarios pertencentes á grande quadrilha de Midões se apresentavam para serem julgados nestas audiencias geraes. Com effeito, o boato realisou-se, e na quarta feira 16 do corrente se apresentaram em Arganil seis commandados por o insigne assassino Roque Brandão.

Este facto tem causado serias apprehensões aos cidadãos honestos, que desejam ver castigados aquelles criminosos, e todos suppõe, que aconselhados como são aquelles sicarios por homens cujas luzes mais damno que proveito causam á sociedade, tendo alem disso como tem altos protectores, se não apresentariam sem grandes probabilidades de livramento. Estas apprehensões augmentam ao vermos que não podemos ter uma confiança plena em os magistrados judiciaes de Arganil.

O sr. Penaforte, que já por a imprensa foi taxado de pusilanime, começa a mostrar que esta asserção não foi uma injuria que lhe fizeram.

No momento em que o poder judicial vê nas suas mãos aquelles criminosos, para a capturação dos quaes tantos sacrificios baldados fez, quereis saber como os guarda? Por ordem do sr. Juiz de Direito são encerrados na casa da Camara, cujas janellas apenas de vidraça ficam 4 metros acima do nivel da rua, cuja porta é tão fraca que com o mais leve abalo irá dentro.

Aquella casa, que deveria ser o sagrado archivo do municipio, está tornada por uma ordem do Juiz o antro asqueroso das mais abominaveis feras da natureza, tigres que só se satisfazem com o sangue de victimas humanas.

Ainda aqui não para! Aquelles muros, construidos para á sua sombra se administrar justiça, servem hoje ao mais despresivel vicio do homem — são uma vil espelunca!

Não sei com que direito o sr. Juiz deixa entrar e sair, a todas as horas do dia e da noute, aquella sucia de tratantes que ha em Arganil, sempre promptos a tudo quanto é mau. Alli se reunem todas as noutes os antigos escrivães do juiso de Arganil ha pouco demittidos, o professor de latim e quejandos, cujos nomes temos até a felicidade de não saber.

Este abuso intoleravel, tem cheios de indignação os poucos homens honrados que n'aquella terra ha! E tudo isto se consente sob pretexto de não estar caiada a enxovia, que é destinada para habitação d'aquelles monstros!

Oh vergonha! E ha em Arganil uma Camara a quem as faces não cahem ao chão ao ver como se despreza a sua casa!

Senhor Procurador Regio, tomae contas ao vosso delegado pela maneira como cumpre os seus deveres naquella comarca, como zela a segura custodia de presos de tanta consideração!

Com razão manifestámos outro dia receios de que o sr. Dr. Saraiva, Delegado por emprestimo nesta comarca, não cumprisse, por *demasiadamente preso ao mundo*, os seus deveres como representante do Ministerio Publico. Os nossos receios tinham fundamento.

Por engano e mal informados dissemos outro dia, que Sebastião de Brito se achava pronunciado por o crime de acolher habitualmente em sua casa a quadrilha de Midões, com o fim de os subtrair á acção da justiça.

Assim devia ser, mas não é. A rasão é porque o sr. Saraiva depois de inquiridas as testemunhas para o corpo de delicto, segundo se diz, enviou o processo para o Porto para resolver não sei com quem certas duvidas sobre se devia dar querella ou não!

Custa a crer. Ter duvidas sobre se deve dar querella, quando ha testemunhas que dizem que o criminoso se gabara perante ellas do crime que se lhe imputa, e outras ainda mais explicitas! Não sabemos quaes são as influencias que causam tantas duvidas......a hora de as desmascararmos está prestes a soar.

Antes de terminarmos temos um pedido a fazer. Sabemos que o sr. José Cupertino, de Villa Cova, é tido em Arganil como o auctor dos communicados que tem apparecido relativamente a Arganil.

Declinamos a honra de ter padrinho tão illustre para nossos tão humildes artigos. Não queremos que a sua responsabilidade recaia sobre quem lhe não pertence, e então pedimos á illustre redacção do *Conimbricense* se sirva declarar se S. Ex.ª é ou não auctor dos communicados alludidos.

Estamos cançados de corpo, que não de espirito e vontade, terminaremos este protestando continuarmos a dar conta ao publico do que em Arganil acontecer, promettendo desde já para o capitulo que se segue uma interessante historieta de um Procurador á Junta Geral, que vota em si para o ser. E' uma raridade que se descobriu agora no concelho de Arganil... E' uma pedra.... preciosa por polir

Até breve meus senhores.

(Communicado.)

Declaramos que o sr. Cupertino não é o auctor destes communicados.

Os RR.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Li na folha de terça feira, n.º 234, do seu patriotico jornal uma correspondencia do sr. Cardeira, em que censura com toda a força, que possue, a publicação da minha correspondencia do n.º 233 do *Conimbricense*.

Na verdade me surprehendeu ver este sr. usar da frouxa arma do ridiculo, e de expressões, que em lugar de o elevarem, pelo contrario o rebaixam. Por algum tempo hesitei em ligar a essa correspondencia a importancia d'uma resposta; porem, parecendo-me, que devia justificar ainda mais a publicação da minha correspondencia, peguei na penna.

Diz S. S.ª em primeiro lugar « Lamentamos... que o sr. Costa Lima não apresentasse tão pomposas expressões, meia hora depois do facto...porque deste tempo data o castigo do assassino... » Limitar-me-hei a dar a S. S.ª os parabens, e agradecimentos pela rapidez, e desvello, com que poz em pratica a justiça; e só lhe lembrarei, que é sempre mau, quando um magistrado, ou outra pessoa, como S. S.ª, se vê na necessidade de lançar mão da lei para castigar o crime—Principiis obsta, sero medicina paratur...

O mesmo sr. continua « o sr. Costa Lima, que é realmente inerme, como confessa. » Tenho muita honra em ser inerme, na accepção, em que se deve entender em tal caso esta palavra; é verdade, não trago armas, nem defensivas, nem offensivas; e se S. S.ª suppoz, que me offendia com tal nome, eu confesso, que me honra. Diz mais « dirigiu-se por tanto a elle um dos soldados da patrulha, mas não tentou dar-lhe cutilladas, pois se quizesse, o teria feito » Na verdade é saber muito! Então todas as vezes, que se quer fazer uma cousa, faz-se?

Continua « Mas será isto motivo para o sr. Costa Lima publicar a sua correspondencia....? De certo que não. » Então uma vida é zero na escala da sociedade? Não val ao menos a pena da publicação d'um pequeno artigo?

Mais abaixo diz » O sr. Costa é medico, pode um dia enganar-se e julgando curar, matar um doente » Isto não é argumento, que me pozesse obstaculo á publicação da minha correspondencia. Aqui não ha analogia. D'um lado ha um soldado com o caracter hostil, do outro ha um homem, cuja missão é sempre toda sancta, soccorrendo a humanidade enferma; d'uma parte está o balsamo da vida, da outra está a espada da morte.

Ainda mais diz « ninguem se lembrará de publicar n'um periodico—*periga a segurança publica.* » Aquelle, que não vir a sua vida em perigo pela mesma causa, porque eu vi a minha, de certo não se cançará, em escrever para um periodico; empregará o tempo em outras cousas.

Continua dizendo « A correspondencia do sr. Costa Lima foi intempestiva, e mais alguma cousa, do que intempestiva, pois veiu provar, que o dito sr. se não contenta com satisfações legaes; procedimento, a que só posso dar o nome de pouca delicadeza, e a razão é a seguinte......»

O sr. Capitão Salazar, é verdade, veiu a minha casa no dia immediato ao do acontecimento, pelas nove a dez horas da manhã, e me disse « o soldado já foi preso, e castigado » não sei, respondi eu; redarguiu o mesmo sr. « pois o Capitão ainda não veiu a sua casa? » Não senhor, disse eu; « muito me admira » tornou o dito sr. Mas era o snr. Salazar, competente para me dar essa parte, como uma especie de satisfação? Este sr não pertence ao regimento do soldado, que me offendeu.

Se o sr. Cardeira soube em breve do acontecido, deveria tambem saber pelo sr. Capitão Salazar, que eu queria publicar o meu artigo; e então, porque não veiu S. S.ª a esta humilde casa, ou antes, porque não me escreveu uma regra, ou me mandou chamar, quer fosse para me dar uma satisfação verbal, quer fosse para me dar uma certeza positiva da applicação da pena?

Na verdade, se S. S.ª me tivesse dado uma pequenissima satisfação, ou me tivesse dito em linguagem escripta, ou fallada, que o soldado já tinha sido castigado, eu teria acreditado piamente S. S.ª e renunciaria á publicação da minha correspondencia. Porem S. S.ª sabendo o facto, nem veiu, nem se dignou dirigir simplesmente uma letra a esta humilde pessoa! Logo a minha correspondencia não foi intempestiva, nem se lhe pode dar o cunho de pouca delicadeza; pois ninguem me deu satisfação alguma; se houve falta de delicadeza, não foi da minha parte.

Em quanto ás outras expressões, de que o mesmo sr. usa, tendentes a metterem a ridiculo a minha correspondencia, não lhe ligo valor algum. Eu não pago, nem quero pagar na mesma moeda, porque repugna aos meus sentimentos usar de dictos picantes, nem me sirvo da arma de ridiculo, porque é a extrema ancora a que se agarra quem tem falta de argumentos para convencer.

De resto direi, que amargamente me custa o entrar em polemicas desta ordem, que são a fonte de discordias; e que se não fosse a isso movido pelo sr. Cardeira, de certo empregaria o pouco tempo, que consumi a escrever estas linhas, em cousas mais uteis. Supponho ter sufficientemente justificado a publicação da minha correspondencia; e a opinião publica, que lhe deu o baptismo dando-lhe o nome de *justa*, espero, que lhe hade dar o segundo sacramento—a *confirmação.*

Coimbra 23 de Abril de 1856.

J. S. Costa Lima.

Sr. Redactor.

Peço a V. o favor de fazer inserir no seu tão lido jornal a inclusa carta, resposta da que dirigi ao sr. Commendador Cruz Xavier, transcripta no n.º 232 do *Conimbricense*.

Agradecendo áquelle sr. as suas attenciosas expressões, cumpre-me declarar que segundo a confissão do sr. Dr. Coutinho fôra o Illm.º sr. Francisco Maria da Maia, de Sinde, quem dissera, que o sr. Commendador Xavier tinha dado a meu respeito as informações diffamantes e injuriosas, de que fallei na minha primeira carta, dirigida a essa redacção. Tenho satisfeito á vontade de S. S.ª

De V. att.º vr.º

Coja 23 d'Abril de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

Illm.º Sr.

Achando-se meu pai ainda impossibilitado de fazer a sua assignatura, em consequencia do padecimento que ultimamente lhe sobreveio que exacerbou os seus graves e habituaes padecimentos, como v. s.ª não ignora, visto ser um dos seus assistentes, encarrega-me por isso de lhe dizer, em resposta á carta que hoje lhe dirigiu, o seguinte.

1.º Que estando inteirado por mim (com quem V. S.ª teve um desabafo amigavel, no qual eu lhe disse o que tinha a dizer a semelhante respeito) do objecto do seu justo pesar, e sentindo vivamente as intrigas manejadas por quem quer que seja, com o fim de occasionar a V. S.ª esse pesar e a elle o desgosto de ser d'ellas inteirado, e muito mais de ter de lhe escrever sobre semelhante objecto; declara mui positivamente, que ninguem lhe pediu, nem elle deu informações a respeito de V. S.ª; que se lhas tivessem pedido as daria boas, pois não sabe de cousa alguma que prejudique o seu credito, limitando-se a não dizer cousa alguma se soubesse o contrario. Que elle pelo seu methodo de vida, sempre considerou e respeitou a todos, que igualmente lhe tem retribuido; sempre manteve com todos a necessaria reserva, não se importando das suas opiniões, interesses e paixões, e obsequiando-os no que podia; sempre se concentrou com a sua familia, tratando da sua conservação e bem estar; sempre fugiu quanto humanamente é possivel dos novelleiros, cujo subido numero constantemente conheceu e despresou; que este proceder que os seus maiores inimigos lhe não tem podido negar no decurso da sua longa carreira publica, se persuade não ter deixado de seguir nesta terra no ultimo quartel da sua vida opprimida da mais cruel molestia; e que por isso se julga com todo o direito—a que o não façam alvo de vis calumnias—a que o não incommodem—e a que o acreditem de que nada tem com os negocios de V. S.ª e dos mais patricios (cujos augmentos deseja), e de que nunca disse, nem podia dizer que V. S.ª pertencia a uma raça de judeos e leprozos, pois nunca ouviu fallar em tal. Que uma pessoa de todo o credito e probidade que V. S.ª declara, que o Illm.º sr. Dr. Coutinho (um dos seus habeis assistentes) dissera *que elle havia proferido a respeito de V. S.ª tão graves imputações*, não merece credito algum; por quanto se serve dos meios mais calumniosos e traiçoeiros, para ferir e incommodar os seus patricios: e que appareça a publico essa reputação tão assentada e estabelecida, a fim de ser devidamente desmentida. E que se V. S.ª está persuadido de que elle tal dissera, que é a maior offensa que lhe podia fazer; da qual todavia o desculpa attendendo ao estado afflictivo em que se acha, que o não deixa reflectir com a necessaria madureza.

2.º Finalmente—que pode fazer desta carta o uso que lhe convier.

E sou

De v. amigo att.º e v.or.

Coja, 7 d'Abril de 1856.

José Luciano da Maia Xavier Annes.

Sr. Redactor.

Para conhecimento do publico, sou encarregado por meu pai o sr. José da Cruz Xavier, de dizer a V. o seguinte:

Que acaba de lhe ser enviado d'essa cidade um exemplar do n.º 232 do seu acreditado jornal de 15 do corrente, em que vem transcripta uma correspondencia do sr. Joaquim Carlos das Neves desta villa (um dos facultativos do partido deste concelho d'Arganil), datada de 7 do mesmo, incluindo a copia de uma carta desta data que este sr. lhe mandou entregar no dito dia perto da noute (em menospreso do seu melindroso estado de saude, do seu caracter geralmente conhecido, da sua idade avançada); e á qual me fez responder de sua ordem na referida data — em consequencia de lhe não ser possivel fazel-o de seu proprio punho, por se achar em começo de convalescença da catarral que ultimamente lhe sobreveio, que tornou mais acerbos os seus graves e habituaes padecimentos, como é notorio e o sr. Neves muito melhor o conhece — visto ter sido um de seus assistentes, e ter-lhe feito a ultima visita no dia 5.

Que a indicada resposta em que auctorisava o sr. Neves a fazer da mesma o uso que lhe convisse (em annuencia á primeira parte do ultimo periodo da sua carta), foi entregue a pessoa da sua familia na tarde do dia 8; que lhe consta que este sr. a tem mostrado a diversas pessoas, e repetido o seu contheudo a outras, com o que sente a maior satisfação; porem que não pode deixar de estranhar que haja praticado o contrario nessa cidade, mandando publicar em o seu dito jornal do dia 15 uma correspondencia do dia 7 (escripta em um momento de exaltação) sem ser acompanhada da resposta provocada.

Que por lhe não competir, não reproduz agora a dita sua carta; cuja tarefa pertence ao sr. Neves em vista do que fica declarado.

Eis o que rogo a v. se sirva publicar em o primeiro numero do seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará sobremaneira agradecido quem é com a devida consideração.

De v. att.º v.or.

Coja, 23 d'Abril de 1856.

José Luciano da Maia Xavier Annes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cavallos de cobrição.—Chegaram a esta cidade os dois cavallos normandos, que S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando generosamente enviou outra vez para a cobrição das eguas deste districto.

Consta-nos que a cobrição principiou já na segunda feira.

Os criadores que quizerem mandar a esta cidade as suas eguas, que se acharem nas circunstancias de receberem os cavallos, devem apresental-as á porta do Governo Civil, com uma guia passada pelo Administrador do Concelho, ou pelo regedor da respectiva freguezia.

Não se passará guia a criador algum, sem que as eguas que pretendem fazer cobrir sejam de marca—tenham 3 a 10 annos de idade — ventre comprido e amplo—robustas e sadias—bons cascos—e isemptas de todo e qualquer defeito, principalmente de achaques hereditarios.

Recommendamos aos lavradores que não deixem de aproveitar este beneficio que S. M. se dignou fazer-lhes.

Carne de vacca.— Finalmente os marchantes mudaram de resolução. Desde hontem vende-se a vacca em todos os açougues da cidade a 70 rs.

Theatro Boa-Unido.—Este theatro de artistas na Graça, acha-se completamente reformado com todo o aceio e commodidades.

A primeira representação terá lugar ámanhã. Subirá á scena o drama—*Os Templarios*, e o calembourg—*A Felicidade das felicidades.*

Roubo.—Na noute de quinta para sexta feira foi preso Francisco da Silva, cabouqueiro, morador Fóra de Portas desta cidade, por ser encontrado com um saco de milho, que havia roubado da loja de Thereza de Jesus, em Sansão, tendo aberto a porta com uma chave falsa.

Hontem foi tambem preso Joaquim Antunes, acarretador, por se julgar implicado no mesmo crime.

Será verdade?—Diz-se que o escrivão Abreu, de Arganil, a quem se distribuiu o processo dos sicarios de Midões, fora ao sitio de Valle de Zebras, e ahi mostrara o dito processo ao grande assassino João Brandão, e que á vista delle, o sicario se regulara na escolha dos seus dignos companheiros que primeiro se haviam de ir apresentar na cadeia!

Este facto é tão torpe, que nós apezar de estarmos acostumados a vêr praticar toda a qualidade de infamia na Beira, ainda não podemos de todo convencer-nos de que seja verdade!

Votação.—Na sessão da camara electiva de 22 do corrente, votou-se a questão dos adiamentos.

Estavam presentes 106 srs. deputados. Contra o adiamento do sr. Miguel do Canto houve 72 votos, e a favor 34. Contra o adiamento do sr. D. Rodrigo votaram 71, e contra 35.

Aggressão.—Informam-nos do seguinte:

« Pelas 8 horas da noute de 12 do corrente, João Pacheco de Lima Lacerda Moniz Corte Real, residente em Lisboa e natural da Ilha Terceira, vindo de Lamego com direcção a Coimbra, trazendo em sua companhia José Lourenço, da Mealhada, José do Desterro, Alferes de infanteria, e o seu camarada, ao sahir de Mortagua, a distancia da villa meio quarto de legua, foram assaltados por 4 individuos, que do pinhal contiguo os atacaram.

« Ao sr. Corte Real dispararam duas armas de fogo, as quaes por felicidade erraram. Em seguida cahiu sobre os assassinos, disparando-lhes uma de suas armas, da qual provavelmente resultou ferimento em um dos malvados, por um delles ter dado um grito.

« Continuaram a ser perseguidos pelo sr. Corte Real até á divisão que um valado fazia no mesmo pinhal, o que deu lugar a não serem mais seguidos, em razão dos cavallos não poderem galgar, e conhecer o sr. Corte Real o perigo a que a sua coragem o tinha arrastado.

« Ignora-se se a causa desta aggressão era com o fim de roubar, ou só de maltratar os viandantes. »

Lê-se no *Braz Tisana*:

Naufragio. — Perdeu-se hontem de tarde á barra o hiate S. Pedro, vindo de Aveiro com com carga de sal—morreu o mestre e um rapaz, salvando-se os mais da tripulação, que são quatro.

Calculo.—Calculam-se em 200 contos de reis os prejuizos que as ultimas tempestades tem causado na Ilha de S. Miguel, este anno. Cahiram 80 mil caixas de laranja.

Estradas.—Affirma-se que o governo tracta seriamente da estrada de Coimbra ao Porto, e que se vão principiar os trabalhos.

Condecoração.—Sua exc.ª o sr. marechal Duque de Saldanha, foi condecorado pelo Imperador da Russia, com a ordem da Aguia Branca.

Lê-se *Commercio do Porto.*

Palacio de justiça. — Chegou a Lisboa o architecto francez M. Colson, que foi empregado nas obras do Louvre.

Vem chamado pelo governo portuguez para a construcção de um palacio de justiça em Lisboa.

— Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Sal.—Tem subido de preço nestes ultimos dias. Está já por 3$600, e dentro de pouco chegará a 4$000. Uma casa d'esta cidade comprou ultimamente todo o que se lhe quiz vender. Os perseverantes, isto é, os que possuem alguma tactica commercial não se apressam a vender. O estado do tempo, que retarda cada vez mais a nova colheita, concorre grandemente para a subida do genero.

Arrozaes.—As cheias na Bairrada têem causado bastante damno nas sementeiras feitas. Uma grande parte dellas foram arrastadas pelas cheias, ficando as sementes perdidas.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 d'Abril de 1856.

Tem estado hoje um dia de inverno o mais rigoroso. De manhã e até ás 4 horas da tarde soprou de sudueste com tanta violencia, que difficilmente se podia andar pela rua, e de então para cá tem cahido agua a cantaros.

Hontem disse-lhe eu que tudo estava mudado neste mûndo politico — a mudança tambem se operou no mundo phisico.

Por causa do tempo estive meio resolvido a não ir a S. Bento. Teria tido grande sentimento se não fosse, porque deixava de ouvir um dos melhores discursos que lá se tem pronunciado no debate sobre os dois projectos d'approvação do accordo, e auctorisação para a operação de credito.

O deputado Camarate tinha tomado muitos apontamentos em quanto fallaram os membros da opposição. Sendo um homem muito indagador, muito instruido, e de um estudo de ferro, applicou-se com esmero ao exame analitico das varias proposições dos membros mais conspicuos da mesma opposição, classificou-as de hereticas, e demonstrou que o eram levando o convencimento a todos. No fim do discurso foi cumprimentado por uma grande parte da camara. Só o não cumprimentaram aquelles que se viram abatidos, e que conheceram que na maioria, não são unicamente os membros da commissão de fazenda, que estudam a questão, e que se habilitam para entrar n'ella com grande vantagem.

Em o discurso se transcrevendo no *Diario da Camara* peço-lhe que o leia. E peço-lhe isto porque conhecendo o Camarate, sei que não hade seguir o exemplo de alguns da minoria, que tem chegado, como me asseveram, a fazer para o *Diario* discursos novos, desde a primeira até á ultima palavra.

Ao Camarate devia seguir-se o Carlos Bento, porem a maioria que é sempre condescendente permittiu que elle não principiasse hoje a fallar, porque faltava menos de um quarto para dar a hora.

Ouço dizer que ha já dezesete deputados inscriptos, e ainda se não inscreveram nem o Ministro, nem o relator da commissão, nem outros que eu sei que pretendem inscrever-se. Fallando um por dia, quando acabará o debate?

Hoje dos Ministros só o Fontes esteve na camara.

Disseram-me que os deputados por Braga examinando a representação que se diz ser de Braga, não conheceram se não muito poucos dos signatarios, e que apenas encontraram um cavalheiro que pertencia ou pertence á Camara Municipal e nenhum que tenha feito parte da Junta Geral do Districto.

Estive hontem com um jornalista da opposição que me disse, que se fosse deputado havia de hesitar em dar voto contra as propostas do governo, porque não as considerando tão boas como nós, está convencido que da regeição d'ellas hade resultar grande mal. Este pelo menos tem consciencia interrogado em particular.

ANNUNCIOS.

1 Relação dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra.— Vende-se na Imprensa da mesma Universidade —por 300 rs.

NEVE.

2 Começa hoje na hospedaria de Francisco Lopes de Carvalho, ao Cáes Novo.

3 Em o dia seis de Maio, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender por menos a quinta parte, os bens penhorados á viuva e filho de Antonio de Paiva, do lugar de Chão do Bispo, na execução que lhes move Gaudencio d'Oliveira Marques, do Bairro de Santa Anna, de que é escrivão Victor.

LOTERIA.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes e aos que o não são, que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e cautelas para a loteria que se hade extrahir no dia 29 do corrente, sendo o seu maior premio de 8:000$ rs. Alem dos bilhetes que costuma gastar do Campeão, tem novos sortimentos de differentes cambistas muito acreditados em Lisboa, que são, Manoel Luiz Pão Quente, e Antonio Mendes Salvado. Isto offerece alguma vantagem aos freguezes, em razão dos muitos numeros differentes que vem, sendo de todos estes tres cambistas, que é aonde sempre está sahindo a sorte.

A' ULTIMA HORA.

O governo está tomando medidas importantes e decisivas para a segurança dos povos da Beira.

Sahiu hoje desta cidade uma força de cavallaria com destino a Arganil.

O sr. Ferreira, Administrador de Oliveira do Hospital, que casualmente se achava nesta cidade, foi mandado pela auctoridade superior do districto com uma commissão importante ao concelho de Arganil.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 236 — TERÇA FEIRA 29 DE ABRIL — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 28 DE ABRIL

Cada dia de discussão das medidas financeiras, que se passa na Camara dos Deputados, é um dia de triumfo para o governo e para a causa da ordem: nunca o debate foi tão amplo e largo, mas tambem nunca foi tamanha a derrota da opposição a pezar dos meios vergonhosos, a que tem recorrido.

Os redactores exaltados dos extremos cartista, setembrista e miguelista reuniram-se em Lisboa, e assentaram, á falta de recursos, em descompôr descabelladamente todos os homens honestos que defendem o governo, e que tem a coragem de sacrificar neste momento solemne a sua popularidade ao bem estar do seu paiz. A experiencia mostra constantemente que os que seguem o partido da razão e da justiça, tarde ou cedo encontram sempre no bom senso publico a recompensa merecida.

Que importa que esses homens tenham procurado sollicitar assignaturas para representarem contra as medidas financeiras do governo? Já começam a apparecer as declarações de muitos cidadãos illudidos, que confessam o seu engano, quando firmaram a sua assignatura; e não é difficil explicar para os que tem amor ao seu paiz, que não seria possivel que se prestassem a ser instrumento de paixões ignobeis, se elles tivessem podido apreciar todas as vantagens das medidas propostas.

Convem-nos ou não que se façam estradas, e se abram as duas vias ferreas, que nos devem pôr em communicação com a Europa e com os habitantes do norte do reino?

A primeira via ferrea é o caminho europeu, que deve fazer do porto de Lisboa o primeiro porto do mundo; a segunda é o nosso caminho industrial, que deve abrir todas as fontes da nossa agricultura e commercio, habilitando-nos a transportar aos mercados estrangeiros todos os nossos productos

E se isto é verdade em toda a sua extenção ainda para os nossos compatriotas das nossas costas maritimas do norte, que já hoje estão fazendo um grande commercio de cereaes e gados, exportados para Inglaterra; com muita mais razão o deve ser para o nosso districto, cujos generos não podem sahir dos celleiros por falta de estradas, e por não terem um caminho de ferro, que os faça avisinhar ao porto, que os possa fazer conduzir para o estrangeiro.

E' pois com a mais insigne má fé, com a maior falta de consciencia publica, que apparecem uns poucos d'homens a crearem embaraços na nossa terra ás medidas do governo, que os devem felicitar.

Coimbra, é uma cidade fadada pela Providencia, para se tornar em poucos annos uma terra de primeira ordem, desde o momento, em que se acabe o caminho de ferro do norte.

Os maiores adversarios do governo não desconhecem estas médidas, mas a ambição do poder embarga-lhes os passos, pouco lhes importando o interesse da patria.

Se são pois incontestaveis as vantagens das estradas e dos caminhos de ferro, o que resta a averiguar é se elles se podem fazer com os nossos recursos ordinarios. Os mesmos adversarios reconhecem esta impossibilidade: logo a consequencia necessaria é recorrer ao emprestimo, a que se tem soccorrido todas as outras nações, porque o sacrificio do encargo é mais que sobejamente compensado, pelos immensos lucros que auferem os contribuintes d'uma barata e facil viação publica.

Estes principios são de tal evidencia, que os inimigos da situação não se atrevendo a atacal-os, tem antes procurado desviar o debate do seu terreno natural para o collocarem no terreno da desconfiança; mas desde que o governo provou que havia gasto mais em obras do que as côrtes lhe haviam votado, a questão ficou clara e manifesta para todos.

Temos até aqui avaliado a questão pelo que ella é em si; mas se quizermos recuar aos factos, ninguem se poderá illudir com as vantagens da actual situação, sobre todas as outras.

Que fizeram os governos anteriores desde 1834 até 1852? Quartorze leguas d'estradas em pequenos bocados no espaço de 18 annos.

E que tem feito a situação actual no espaço de 4 annos? Cem leguas de estradas! —E' isto verdade?

E como nos governastes? Deixando os empregados publicos a morrer de fome; descontando aos officiaes arregimentados dez por cento para receber em dia, com que o Banco ganhava vinte por cento ao anno; fazendo eleições á baioneta: demittindo os empregados que não eram da vossa côr politica, e dando sempre um grande incitamento ás desordens e ás revoluções.

E como vos tem dirigido a actual situação? Promovendo a paz e harmonia entre todos os cidadãos; acabando com todos os odios e dissensões politicas; despachando para os cargos publicos os homens de todos os partidos; pagando em dia a todos os empregados; augmentando a instrucção e as suas vantagens; e desenvolvendo em larga escala os interesses materiaes do paiz.

Contestaes isto? Não, porque são factos que o paiz observa, e que não podeis desmentir.

Qual é pois o vosso programma financeiro—quem são os homens que o hão de executar? Serão acaso esses antigos chefes, que já estiveram no poder, e que nada fizeram, mostrando a sua incapacidade governativa? Serão os que ainda ha pouco fizeram por differentes vezes nadar o paiz em sangue; os que pozeram em abalo constante o solio dos nossos monarchas? Não, mil vezes não.

A nação tem passado por grandes crises; está adestrada pelas experiencias; sabe quantos males lhes trouxestes, e não se esquece facilmente dos dias de luto porque passara, para se entregar de mãos atadas ao sacrificio dos ambiciosos, abandonando uma situação, que tem promovido a maior somma de bens, que vê em grande parte realisados, e que tem cicatrizado as feridas da patria, que verteram sangue por longos annos.

PARABENS BEIRENSES!

Desenganem-se os malvados. Já não podem escapar ao tremendo castigo que os espera, de todos os seus crimes. A sua sorte está fatalmente marcada.

Por cima de todas as machinações e infamias praticadas para os subtrahir á justa e necessaria condemnação, a Providencia vela incessantemente pelo povo daquella provincia, e o crime hade desapparecer.

Esses bandidos que entraram para a cadeia, com o fim de serem absolvidos nas proximas audiencias geraes, já não lograrão o seu intento. O governo e as auctoridades a quem toca o conhecimento deste negocio não hesitaram em tomar as unicas medidas que podiam evitar a *absolvição forçada* dos criminosos.

Vão ser suspensas as audiencias geraes, e removidos os criminosos para esta cidade..

Por outro lado, já se principiaram a reforçar os destacamentos, e continuam a tomar-se as mais seguras medidas para acabar com esse escandalo na provincia da Beira.

Mas, tambem é verdade, que todas estas medidas não darão o rezultado prompto, se os povos continuando na sua indolencia não secundarem a auctoridade nos seus esforços contra os assassinos. E' a experiencia e a observação que assim o provam.

A provincia inteira lucra com o exterminio dessa quadrilha que ha mais de 20 annos tem coberto de luto muitas familias, e levado a todas as povoações o terror e a miseria.

Todos por isso devem apoiar e secundar os desejos e dedicação do governo e do chefe deste districto. E quem não tiver a coragem para o fazer (que bem pouca é precisa)—quem não tiver amor patrio—e quem não comprehender os seus proprios interesses, ao menos não ponha em duvida a dedicação provadissima dos outros.

Ha muitos meios de favorecer os cri-

minosos, e quando se não podem defender descaradamente, põe-se em duvida a boa vontade e o acerto das providencias da auctoridade para tornar os povos desconfiados.

Felizmente que essa arma acaba de ser quebrada nas mãos dos vis calumniadores. As presentes medidas devem desenganar ainda os mais desconfiados, e desalojar os protectores do crime, do seu ultimo reducto.

Agora haja união. Não queiram os povos da Beira ser meros observadores da luta travada entre os assassinos e a auctoridade; imitem esta, que não quiz ser simples espectadora no combate entre os povos e os scelerados.

Sejamos todos solidarios contra os criminosos,

Unamo-nos, e vereis como o terror desapparece de vossa bella provincia, e ainda podereis gosar das garantias que a Carta Constitucional vos dá.

Continuamos no nosso posto.

Ainda o Popular e a espionagem academica.

O collega do *Popular*, desmentido pelos seus proprios amigos; convencido da injuria e da calumnia, que fizera ao governo e ao chefe da Universidade; voltou agora as suas iras contra nós, porque lhe notámos o abuso que commettera, e a injustiça com que procedera; accusando o governo e a auctoridade academica de, *delapidarem os dinheiros publicos, applicando-os para fins immoralissimos, torpes, e ignominiosos* &. &.! E o *illustrado* academico, que escreve estas e outras phrases dignas da sua polidez e *conhecida* urbanidade, é que nos vem accusar de escrevermos um artigo *desaforado e indecente l!*

Nós perdoamos-lhe de boa vontade estas suas amabilidades, porque conhecemos a illusão com que as escrevera..... Não é a primeira vez, que o collega se engana nas suas suspeitas; mas nem por isso registamos menos as phrases injuriosas e descompostas, que elle a cada passo emprega, com um desafogo pouco vulgar!

Dissemos, que o *Popular* fôra calumniador, porque asseverára sem prova alguma, que havia uma *espionagem academica* — que todos os mezes sahia do cofre do districto uma somma, que *se delapida, porque se consome inutilmente* e a pretexto de um fim immoralissimo—que se gastava bom dinheiro a titulo de uma policia, que tem tanto de atroz, como de ignominiosa — que havia espionagem entre mestres e discipulos. »

E foi o proprio *Popular*, que reconheceu aquillo mesmo de que agora tanto se queixa, que nós o accusemos! — « Se não dissemos *toda* a verdade, é porque não podiámos descobrir o *segredo*, que agora o sr. Rodrigo revelou em pleno parlamento. Ainda bem, que o nosso artigo deu motivo a desviar do governo da Universidade —essa *suspeita aviltante* de uma policia secreta. (*Popular n.º 216 de 20 de Abril.*) »

Então, *consciencioso* escriptor, não sabieis *toda* a verdade; havia um *segredo*, que não podieis descobrir, e asseverastes que havia uma « espionagem academica » e que « a auctoridade universitaria delapidava os fundos publicos empregando-os n'um fim immoralissimo?!» Quem assoalhou essa *suspeita aviltante* senão vós?! Pois havia *suspeita*, e vós dais o caso como provado de sciencia certa?! Vós mesmo é que antecipadamente lavrastes a sentença, que não fizemos senão transcrever no nosso artigo. A *falsidade* que vos notou o Ministro do Reino está provada pelas vossas proprias palavras. Se não ha espionagem academica, se o dinheiro não sahe dos cofres publicos para uma policia torpe e ignominiosa, vós escrevestes uma *falsidade;* mas vós confessais, que o vosso artigo deu logar a desviar da Universidade essa *suspeita aviltante* de uma policia secreta, logo reconheceis, que era *falso* quanto tinheis escripto, dando como facto certo e sabido essa espionagem e essa policia secreta.

E não quereis, que vos chamem calumniador?!

O collega não foi mais feliz, taxando agora de—« insulto á mocidade bem comportada e talentosa, fazer-lhe um beneficio merecido debaixo de tão ruim e aviltante pretexto. »—No seu n.º antecedente dizia o *Popular*—« *Ainda bem*, que do dinheiro, que se despende inutilmente com a chamada policia preventiva, algum *não é mal despendido.* »

Eis aqui a coherencia e a logica do estimavel collega.....

Quando ás suas bravatas, e ás suas ameaças desprezamol-as completamente.

Pode, quanto, e como quizer « desenrolar o sudario das miserias do governo da Universidade.» Pela nossa parte protestamos responder uma por uma a todas as suas accusações, sem o menor receio; e não precisamos para isso de empregar os meios de espionagem, que o collega alardea, mas que lhe não invejamos.

Theatro Boa-União.

Tivemos o praser de assistir na noute de domingo a uma representação, que os artistas desta cidade deram no seu theatro da Graça.

Com quanto já nos constasse dos melhoramentos que os artistas tinham introduzido naquelle theatro, transformando-o n'uma casa decente e commoda, ficámos completamente surprehendidos ao ver a elegancia e bom gosto que presidiu a esta reforma. Está organisado pelo risco do theatro academico, constando de tres ordens de camarotes, e tudo dividido e regularisado da melhor forma que era possivel, attendendo aos limites da casa.

D'entre as cousas que mais nos agradaram, não podemos deixar de fazer mensão, das bellas pinturas tanto do theatro como das vistas e panno de bocca, as quaes são todas devidas ao habil pincel do nosso patricio o sr. Gonçalves.

O theatro está agora completamente rehabilitado, e desta vez já tivemos a satisfação de ver ornados os camarotes pelas damas de Coimbra, reinando sempre a maior ordem e decencia.

São muito louvaveis os esforços que os artistas empregaram para levar ao cabo esta empreza. Uma obra que pelas difficuldades que encerra faria hesitar hombros mais robustos, foi levada a effeito com todo o denodo e esmero pelos artistas de Coimbra. Honra lhes seja!

Os relevantes serviços que o presidente da sociedade o sr. Antonio d'Oliveira e Sá prestou para se conseguir a tão desejada reforma do theatro, são dignos de todo o louvor.

Abriu-se o espectaculo pela recitação do hymno que a esta associação *Philarmonico-Dramatica* offereceu o sr. Placido José Teixeira Guimarães.

O sr. Placido que é sempre incançavel, quando se tracta de auxiliar os artistas, fez-lhes nesta noute esse mimoso presente, como prova dos laços que o prendem áquella classe.

A musica do hymno é da composição do sr. Silva, mestre da philarmonica *Boa-União*, que hoje se acha encorporada naquella sociedade.

Representou-se o drama—*Os Templarios*, e o calembourg—*A Felicidade das Felicidades.*

A vista do mar que apparece no drama, é na realidade surprehendente. O seu auctor o sr. Gonçalves foi felicissimo na execução deste magnifico trabalho. A illusão era completa.

O sr. Gonçalves foi enthusiasticamente applaudido pelo publico, que lhe deu assim um testemunho do alto apreço em que tem o seu merecimento.

O espectaculo correu com toda a regularidade, e por vezes muito alem do que era de esperar de curiosos, cuja maxima parte pela primeira vez naquella noute pizava o palco.

Ha alli mancebos que sendo cultivados e aproveitada a propensão que já mostram, hão de concorrer muito para o explendor daquelle theatro.

Os espectadores retiraram-se nimiamente satisfeitos pela bella noute que alli se passou.

Fazemos votos pelo progressivo augmento desta associação, que tanta honra faz aos artistas de Coimbra.

Asylo da infancia desvalida de Coimbra.

A receita deste util estabelecimento, do biennio de 1854 e 1855, entrando o saldo de 1853 d reis 214$364, importou em 2:195$589; para menos do anterior biennio 340$825.

A despeza sommou 1:936$585: para menos da respectiva ao referido biennio 385$465. Como porem entrasse nesta despeza a quantia de 646$000 capitalisados, vindo a ser a effectiva de 1852 e 1853 de reis 1:676$050, é esta excedida, pela do ultimo biennio, em 260$535 rs.

O saldo de 1855 para o anno corrente foi de reis 259$004, excedente ao de 1853 em 44$645.

O pequeno capital do estabelecimento tem continuado a decrescer por effeito de pequenos distractes das quantias mutuadas, e era em 6 de Março ultimo de reis 1:$066$600.

O geral e consideravel encarecimento dos generos, e especialmente do pão, durante os ultimos tempos fez elevar a verba do alimento no biennio de 1854 e 1855 a reis 688$915, sem que augmentasse, antes havendo diminuido o pessoal no mesmo biennio.

A direcção julgou indispensavel suspender as admissões á classe alimentada, conservando todavia os alumnos existentes, mas não preenchendo as vagaturas.

Comtudo o Asylo ainda hoje presta o beneficio da guarda, educação e instrucção de 68 alumnos, sendo alimentados 39.

Neste biennio o numero de subscriptores foi de 161, e a somma da sua contribuição de 579$340 rs. Os donativos eventuaes importaram em 165$775. Em ambos os annos continuou a ser um dos principaes recursos do estabelecimento o producto dos bazares de prendas, na importancia de 301$180 rs. Os beneficios por companhias equestres renderam 255$245 rs.

São dignos de muitos elogios, não só os membros da direcção mas todas as pessoas que tem concorrido para a manutenção do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra.

Damos hoje aos nossos leitores mais um apontamento para a historia das miserias do *Tribuno*. Pedimos-lhes que o archivem cuidadosamente, porque é de crer que em breve se lhe sigam muitas outras.

Sr. Redactor.

O homem do *Tribuno*, depois do papel miseravel que fez, annuindo ás ordens positivas que lhe deram para não publicar o artigo contra os assassinos de Midões, a que alludimos na nossa ultima correspondencia, barafusta e dá-se notavelmente ao *disfructe*, por vêr que nós demos conhecimento ao publico desta interessante historia do *independente* jornal.

Para atenuar o effeito moral desta sua inqualificavel obediencia, de que conhece hoje todo o alcance, e para desculpar até certo ponto o procedimento de seus amos, allega, segundo nos consta, que um delles, tendo muitas vezes a tractar negocios fóra desta cidade, lhe mostrara o receio de ficar exposto, publicado o artigo, á vingança dos assassinos.

De modo que o srs. da *tripeça* só estão promptos para insultar o cidadão inerme, e recuam espavoridos diante de quem usa de um bacamarte. Isto é que é coragem!

Ouvimos dizer, que o *insigne* redactor do *Tribuno*, se queixa de que o sr. Francisco Secco é que espalhara esta miseria.

Podiamos responder que sendo, como é, verdadeiro o facto que contámos, nada vem para o caso o sêr esta ou aquella pessoa que lhe deu publicidade; mas para tirar de penas o *bem educado* redactor, declaramos que não foi do sr. Francisco Secco que soubemos esta curiosa anedocta, que hade immortalisar as paginas do *consciencioso* jornal cabralista.

O redactor do *Tribuno* bem deve saber, que o diabo tem uma manta com que cobre, e outra com que descobre.

Coimbra 25 de Abril de 1856.

Um inimigo dos assassinos e seus protectores.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 26 d'Abril de 1856.

Não recebi o *Conimbricense* de terça feira 22 do corrente, porem fui procural-o e li-o. Louvo o modo energico como continua a pugnar pedindo providencias, a fim de que os assoladores, os assassinos da Beira, não logrem inutilisar todos os esforços que empregaram auctoridades zelosas, para que uma vez se fizesse justiça, e para que aquella parte do paiz gosasse tambem as vantagens da ordem e da segurança publica que tem desfructado o resto d'elle, desde o anno de 1851 —desde que esta situação politica foi inaugurada.

Louvo o seu zelo e a sua energia, repito-o; porem ainda faço mais. Dou-lhe os parabens, porque o governo não precisou da sua segunda instancia, para tomar todas as providencias—tomou-as, apenas teve as primeiras noticias, e tão amplas como eram indicadas. Por isso merecem louvores especiaes os Ministros do Reino e das Justiças. Procederam como os interesses publicos o exigiam; porem como os assassinos, como os maus, como a peste da sociedade, não deixa de ter protectores, é provavel, que a opposição que tanto se tem distinguido em censuras estravagantes, ainda pessa contas ao governo, porque providenciou como a causa publica o exigia.

O debate na Camara dos Deputados já vai cahindo na monotonia, á qual necessariamente se chega, quando um debate qualquer, se protrahe a ponto de ficar esgotada a sciencia dos oradores e cançada a paciencia dos ouvintes. E' possivel porem que ainda venha a ser animado, quando o José Estevão fallar em seguida ao Passos Manoel —o Latino Coelho ao Carlos Bento, e o Ministro da Fazenda ao Avila. Dá-se a circunstancia dos defendentes serem de genero igual ao dos arguentes.

Todos, e até eu, estão em espectativa, e desejosos de ouvir o Passos — todos querem ver como elle se desprende da situação embaraçosa em que está collocado. O Passos não pode negar ao paiz os melhoramentos que reclama e de que precisa — não pode sem ficar mal collocado negar a auctorisação para o emprestimo—e não pode por conseguinte negar o seu voto para o tributo. Não é para uma correspondencia fugitiva, desenvolver as rasões que tenho para avançar esta asserção. Tenho-as e muito concludentes, e auctorisadas por factos, os quaes talvez ainda exporei por outra forma se tanto fôr necessario. Talvez que o Passos saia por alguma boa tangente. Se o fizer terei unicamente de lhe applaudir mais uma vez a habilidade.

Continuam a ser apresentadas na Camara, as representações sollicitadas na maior parte pelo partido miguelista d'accordo com o cabralista. Já se sabe que os apresentantes, encarecem sempre a importancia dos signatarios, que nunca deixam de ser as pessoas mais respeitaveis das povoações. Eu quizera perguntar aos cabralistas, porque são agora respeitaveis esses signatarios, e não o eram em 1850, quando protestaram solemnemente contra a lei conhecida pela lei das rolhas?

Informaram-me, e quem me informou está habilitado para o saber, que entre as assignaturas da representação chamada de Lisboa, ha uma grande quantidade d'ellas de cruz — que entre as folhas avulso impressas para pedir assignaturas, ha bastantes que se conhece não serem da capital — ha tal que contem um unico nome. Como porem se pretendia elevar o numero dos signatarios de Lisboa, chamou-se de Lisboa a quem reside a cinco e mais legoas de distancia, e nem assim poderam obter numero que corresponda ao dos moradores d'uma freguezia.

Tambem me dizem que ha assignaturas com declarações — não faltando quem pessa não a regeição mas a modificação dos projectos — e havendo varios que assignando declararam que o faziam por ser a opinião do sr. F.—(o nome do individuo)

Os que desejam a modificação dos projectos, já estão ou hão de ser satisfeitos. Já estão satisfeitos pelo que toca aos dois projectos apresentados, aos quaes a maioria da commissão de fazenda, d'accordo com o governo fez sensiveis modificações, como a propria opposição tem sido obrigada a reconhecer. E hãode ser satisfeitos em quanto aos outros, como os mesmos membros da maioria da commissão o tem dito na Camara, e como ainda hontem o asseverou o Casal Ribeiro, sendo vivamente apoiado pelos seus collegas, explicando o sentido que a commissão dá á convenção celebrada com o credito-mobiliario de Paris, e revelando já algumas, e de certo não revelou todas, as alterações que hão-de soffrer o projecto sobre impostos, e as respectivas tabellas.

Ainda que o debate prolongado é já um imposto que a opposição lança ao paiz, não deixo de concordar, que tambem tem suas conveniencias. Prepara e esclarece a opinião, e faz mudar muita gente, como tem acontecido aqui na capital, e como tem acontecido n'outras localidades

Já me custa dizer-lhe que o tempo continua cada dia a estar peior. Desde hontem que tem cahido muita agua, a qual seguramente acabou os favaes e os ervilhaes, e hade ser prejudicial a todos os outros fructos.

Na sessão de hoje acabou o seu discurso o Casal Ribeiro, fallou o Faustino da Gama, e principiou o Lobo d'Avila. O Casal Ribeiro, ainda ministrou algum fel, ao chefe da opposição da direita. O Faustino discursou a seu modo— disse, e desdisse, e por fim declarou que approvava o accordo. Explicou a sua theoria da resistencia legal, se explicação se pode chamar ao que elle disse. Foi porem infeliz porque o Lobo d'Avila em bons termos, deu-lhe uma *tareia* de marca maior, parecendo-me que o dissuadiu completamente da *pretenção modesta*, — que parece ter, de chegar a conseguir as honras de O'Connell portuguez. O Lobo d'Avila apenas esboçou o seu discurso. Referindo-se porem ás representações e ás assignaturas das representações, houve-se com uma habilidade incrivel. Eu quizera que esta parte do seu discurso fosse repetida em toda a parte.

Se o Lobo d'Avila, não fôr muito extenso, como é provavel, na segunda feira, ainda n'esse dia falla o Passos Manoel. Estou almejando pelo ouvir. Quem ficará satisfeito com o discurso d'elle? Nós o veremos.

Disseram-me que o Marechal mudava a sua residencia da rua de Santo Ambrosio, para a de S. Bento, e que já ficava esta noite. Não o sei com certeza, porem se não foi hoje é por toda a proxima semana.

Ouvi esta manhã que o criado do Conselheiro Bayard condemnado á morte, estava perigosamente enfermo.

Outras novidades não as ha que eu saiba.

Na segunda feira hade o Correia Caldeira verificar a sua interpellação ao Ministro das Justiças, por causa do procedimento do filho do Conselheiro Manoel de Serpa, Delegado em Aveiro, contra o redactor do *Aveirense*. O Correia Caldeira em se tratando de cousa que cheire a opposição a ninguem poupa — nem aos seus. Vae pagar ao Manoel de Serpa, a promptidão com que se apresentou em Lisboa ao chamado, sabe Deus de quem. Seria do Conde de Thomar?

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Espero que, por mais esta vez, me faça a honra de publicar no seu muito lido periodico estas poucas linhas.

Tendo já respondido, como devia, defendendo-me de uma accusação injusta que o sr. Costa Lima redigiu como soube, ou como poude com a intelligencia subida que possue, aceito a declaração que o dito sr. faz de que nada gosta de polemicas; eu ainda gosto menos, e entendendo que depois de dada uma satisfação para desaggravo do publico e da disciplina militar nada mais ha que fazer, declaro, muito positivamente, ao sr. Lima, que acho a sua analise á minha correspondencia muito cheia de espirito e de bom senso, mesmo em harmonia com todas as regras do Genuense, mas assim mesmo muito abaixo da critica d'um homem serio como eu.

Pode por consequencia o sr. Lima continuar dando largas á sua imaginação, encher mesmo, se quizer, cadernos de papel com semsaborias, que eu protesto não responder mais, para não gastar tempo com inutilidades.

Coimbra 28 de Abril de 1856.

Rodrigo Maximo Cardeira.

HYMNO

DA

ASSOCIAÇÃO PHILARMONICO-DRAMATICA.

Recitado na abertura do Theatro.

Que dia que é hoje, de galas vestido,
D'esp'ranças tão meigas, que o ceu nos mandou!
Mil sons que se escutam, do peito exhalados,
Revelam o laço que todos ligou.

Artistas que somos, em vez do repouso,
Buscamos as noites, p'r'a nossa instrucção;
Bemditos esforços, que nós empregâmos
Do ocio fugindo, e á vil corrupção!

Côro.

E nós todos aqui reunidos,
Todos juntos, n'um élo d'amor,
Abraçâmos a arte e sciencia
Bemdizendo o seu brilho e valor!

Mancebos! amigos! irmãos que nós somos,
O peito sentimos ardente pulsar:
Da alma nos foge contente um sorriso,
Que aos labios de todos se vê apontar.

O amor da sciencia, das artes a vida,
Assim nos obriga a buscar um porvir...
C'roados nos sejam os tantos esforços,
Trabalhos, fadigas, p'r'o nosso instruir.

Côro

E nós &

Marchando p'r'o templo sagrado d'Apolo
Ousamos nós todos transpor os humbraes;
P'ra vêr se colhemos no alcaçar dos Talmas
As c'roas de louro, sem terem iguaes!

Queremos só delles a lyra e a c'roa,
Do céo as mil bençãos que possam haver:
Das artes o solio! buril ou escopro
Que possa este dia tão bello inscrever!

Côro

E nós &

Coimbra 27 d'Abril de 1856

Placido José Teixeira Guimarães.

CORREIO D'HOJE.

Lisboa 27 d'Abril de 1856.

E' triste para um cidadão correspondente, aproximar-se a hora fatal da sahida do correio, e não ter que dizer. Raro será que os noticiadores da *Patria* e do *Jornal do Commercio*, deixem algum rabisco para os outros. Repetir o que já foi escripto, é bom para as correspondencias chouriços, bem pouco apreciadas depois que os leitores conheceram como alguns ratões as *engendravam*.

Mas se um correspondente, não tem noticias para dar, ninguem lhe constestará o direito de entrar n'outros dominios; e nem mesmo o direito de fazer profecias—o caso está em que as queiram acreditar.

Ha esperanças de que o Manoel Passos falle ámanhã na Camara dos Deputados—e só essa esperança é causa de se preparar muita gente para ir occupar as galerias. Quantos dos curiosos irão debalde? Não debalde por escacearem os logares, mas debalde, pela persuasão de que vai abrir a sepultura ao ministerio, e declarar-se em opposição aberta. Parece-me que hão de ser bastantes.

O Passos é azoinado desde que acorda até que adormece por uns certos *thaumaturgos*, que pretendem especular com elle ou á sua sombra—o seu caracter repugna a que os enchote como elles mereciam e deviam ser enchotados, porem tenho para mim, que passado o enthusiasmo, hade dizer para si. Estes amigos cuidam que os não conheço? O Passos não é capaz de escandalizar pessoa alguma—não hade offender o ministerio e nem a maioria; e só isso tem de ser qualificado delicto de *lesa coallisão.* Talvez não manifestem abertamente o seu desgosto, porem hão de tel-o no intimo d'alma, e pode ser que o venham a revelar nos seus artigos mesmo, porque em outros logares conto eu com os desabafos.

A *Nação* jornal foi de todos os colligados, o que andou mais azafamado, na colheita das assignaturas; e a razão mais forte que teve para isso, e que tem para desejar ver cahida a actual situação, é porque desconfia que sejam attendidos os seus correligionarios, que se apartaram, e que constituiram a commissão de 12 d'Agosto, ou adheriram ao programma d'ella. Os da *Nação*, como andam nedios, como vivem á regalada, á custa dos que os tem acreditado, não lhes importa, antes muito christãamente folgam de que um grande numero soffra privações de toda a especie. São da raça d'aquelle a quem hontem se referiu o Faustino da Gama, que julgava ainda pouco que morressem nos patibulos, nos degredos, e nas masmorras dez ou doze mil homens, porque esse, ou ainda maior numero morria em qualquer batalha.

A proposito da *Nação*. Tenho assistido á discussão das medidas financeiras, desde o primeiro dia. Tenho ouvido o que se tem dito—e até para me não esquecer tomei nota d'algumas passagens e ditos mais notaveis. Lendo n'aquelle jornal um discurso que ouvi, fiquei pasmado porque me pareceu uma cousa inteiramente nova. *Seringuei* a ponto de que soube, que ha Deputados — mas são raros, que fazem os discursos todos de novo, da primeira até á ultima palavra—e que isso não é d'agora mas de ha muito tempo. Direito para rever, e para corrigir intendo eu, mas para fazer os discursos de novo, podendo collocar em má posição o Deputado que lhe responde, e que ignora a tranquibernia, é cousa que não admitto.

Mostraram-me agora uma nota dos impostos mais notaveis que foram abolidos depois da regeneração e que montam a uma somma consideravel, toda em favor do commercio, da industria, da agricultura e da propriedade. Mencionarei alguns.

Foi abolido o pesadissimo direito que se pagava pela sahida do vinho do Porto. Comparado o rendimento deste imposto segundo o calculo do ministro Avila, para o orçamento de 1851-1852 com aquelle a que ficou redusido— ha uma diminuição de 220 contos de reis.

As sizas reduzidas a metade, diminuiram muito proximo de 330 contos de rs.

Os direitos do linho e algodão em rama, do ferro, do aço, das drogas e tintas materias primas para as fabricas—os do carvão de pedra empregado na industria e na navegação, e os das machinas, foram redusidos a tal ponto, que para a receita não diminuiram annualmente, em menos de 100 contos de reis.

Os direitos de exportação de todos os generos nacionaes, e de reexportação dos estrangeiros passaram a ser simplesmente estatisticos— e tiveram uma reducção que annualmente, não é de menos de 20 contos de reis.

Estas verbas dão um total de diminuição de impostos de 670 contos de reis annuaes.

Apezar de uma semelhante quebra de receita a regeneração tem feito o que ahi se vê por todo o paiz, e que Coimbra sabe melhor do que nenhuma outra povoação — tem pago em dia— e tem dado liberdade como nunca houve.

E pedindo agora apenas 480 contos de reis para estradas, cousa que os outros não faziam, pedindo menos do que já dispensou 190 contos, ha quem a combata? E combatem-na os que tributaram em favor dos agiotas, e os que no intervalo de doze dias propozeram impostos, e pediram auctorisações que oneravam o paiz com tributos annuaes excedentes a 1800 contos de reis, e para que? Para as despezas correntes!!

Quando penso nestas contradições desadoro, e parece-me que estou em outro mundo.

Fallei em *correspondencias chouriços*. Pois esta o que será? Ninguem vê o argueiro no seu olho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ferimento—No dia 13, em uma venda da villa da Louzã, José Ferreira Pimenta, do lugar de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, e José Ferreira Junior, do lugar da Papanata, concelho da Louzã, tendo estado ambos a comer, travaram razões entre si, e dellas resultou dar o dito José Ferreira Pimenta, uma facada no José Ferreira Junior. Foi logo preso e conduzido á cadeia da Louzã.

Outro—No dia 20 do corrente, pelas 10 horas da noute, em Mainça, deste concelho de Coimbra, José Hespanhol, feriu gravemente com tiro de espingarda, em uma mão, a Joaquim de Midões, residente em Cozelhas, e isto em resultado de uma desordem que com outros teve lugar na taverna de Lourenço Cardador.

Espancamento.—No dia 9 do corrente foi barbaramente espancada Anna da Cruz, do lugar do Seixo, concelho de Mira, ficando com uma perna quebrada. O aggressor foi Joaquim Frade, do mesmo lugar.

Prisão—No dia 17 foi capturado Antonio Pereira, da freguezia de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, indiciado em crime de roubo ha mais de tres annos.

Fallecimento—Por participação do vice-consul portuguez no Rio Grande do Sul, datado de 27 de Novembro de 1855, consta ter fallecido em viagem de Lisboa para aquelle porto, a bordo do patacho «Saudade» o subdito portuguez José Francisco Gnimaro de Carvalho, 29 annos, natural de Carreiros, concelho de Cantanhede. O capitão obrigou-se quando regressasse a Lisboa, a fazer devidamente a entrega do espolio do finado.

Correspondencia—Recebemos a carta de Taboa, com a data de 25 do corrente, e agradecemos.

Lê-se no *Portuguez*:

As cartas particulares de Madrid do dia 20 do corrente, dizem que S. M. a rainha catholica, convidara el-rei o sr. D. Fernando para visitar aquella côrte; segundo a noticia telegraphica de Sevilha, foi aceito pelo augusto viajante, em consequencia do que os srs. conde de Azinhaga e barão de Ortega, partirão de Madrid no dia 23 para Sevilha, a cumprimentar o ex-regente de Portugal; seguindo para Lisboa o sr. conde de Azinhaga, e o sr. barão de Ortega ficará para acompanhar a S. M. até Madrid, aonde é esperado com o maior enthusiasmo, e dizem, com faustosa recepção.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Trabalhos—Ha dias que o sr. director das obras publicas, d'este districto anda na medição e orçamento da parte da estrada de Coimbra ao Porto, que se comprehende dentro dos limites da sua administração. A esta hora deverá s. s.ª ter concluido os seus trabalhos praticos.

ANNUNCIOS.

1 Não podendo ter lugar no 1.º dia do mez de Maio proximo o bazar a favor das classes necessitadas da Ilha da Madeira, por ser ainda pequeno o numero das prendas offerecidas, faz-se publico que fica trausferido aquelle beneficio para outro dia que opportunamente será annunciado.

2 No dia 6 de Maio, ás 11 horas, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade vender uma propriedade penhorada na execução da fazenda nacional a Joaquim José, de S. Sebastião, junto a Santo Antonio dos Olivaes: escrivão Victor.

3 No dia 6 de Maio, ás 10 horas, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens dos orfãos, filhos de José da Cruz Peão, do Chão do Bispo, a instancias de José de Mattos, dos Arcos de S. Bento: escrivão Victor.

4 No dia 6 de Maio, ás 10 horas, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender com abatimento da quinta parte, os bens penhorados na execução que a fazenda publica move a José Correia, dos Anagueis, de que é escrivão Victor.

5 A Camara Municipal faz publico, que continua a aceitar reclamações e a attendel-as nos dias 2, e 3 do proximo Maio.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 26 d'Abril de 1856.

Pelo escrivão da Camara, o 1.º official,
Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

6 Assemblêa Geral dos Accionistas, em Coimbra, no edificio do Governo Civil, pelas 10 horas da manhã, no dia 4 de Maio de 1856, para auctorisar a emissão de mais acções—para reformar o Regulamento dos banhos—e para fixar o ordenado do Medico director do Estabelecimento.

O Presidente,
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

7 Por ordem do Exm.º sr. Conselheiro Governador Civil deste districto, faço publico, que na sexta feira proxima (2 de Maio) pelo meio dia, no edificio dos Loios e repartição do mesmo Governo Civil, se hade definitivamente contratar em hasta publica o fornecimento das rações aos presos pobres das cadeias desta cidade, pelo tempo de seis mezes ou um anno a contar daquelle mesmo dia, e com as condições que estarão patentes naquelle acto, as quaes podem ser examinadas na mesma repartição pelas pessoas a quem convier. — Coimbra 28 d'Abril de 1856.

O chefe da 3.ª Repartição,
Jacintho Eduardo de Britto Seixas.

8 João Herculano Sarmento, escrivão do Tribunal do Commercio de Primeira instancia, da cidade de Coimbra &.

Certifico, que em sessão do mesmo Tribunal se proferiu a seguinte:

SENTENÇA.

O Tribunal Commercial de Primeira Instancia: visto o requerimento de fl. e prova apresentada pelos requerentes, em que se mostra, que Manoel Simões da Guia, com estabelecimento no Avellar, do julgado e comarca de Figueiró dos Vinhos, matriculado neste Tribunal, cessara pagamentos, querendo que seus credores lhe dêem uma moratoria com fundamento de ter sido roubado por um caixeiro, declara por isso deferindo ao requerimento de fl., e julga em estado de quebra o dito commerciante Manoel Simões da Guia, do lugar do Avellar, a dactar de nove de Abril corrente: e ordena em conformidade dos artigos do Codigo Commercial mil cento e cincoenta e cinco—mil cento e cincoenta e seis e seguintes—se proceda a imposição dos sellos, sendo remettida uma copia desta sentença ao respectivo Juiz de Paz, seguindo-se inventario e avaliação de todos os haveres do fallido incluindo entre as mais diligencias a apresentação dos livros, termo de declaração do seu estado, e de encerramento e apresentação do balanço—todas estas diligencias serão praticadas sob a fiscalisação do Juiz Commissario José Antonio Pereira Braga, jurado; e nomeia para curadores fiscaes da massa fallida a João Matheus dos Santos, e Joaquim José Ferreira de Castro, que prestarão juramento na mão do Juiz Commissario. Publique-se esta sentença pela forma que dispõe o artigo mil cento e sessenta e um do citado Codigo Commercial, sendo della intimado o fallido Manoel Simões da Guia, passando-se a este fim as ordens necessarias.

Coimbra em sessão do Tribunal Commercial de vinte oito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis—Presidente Manuel Villela de Sousa Araujo Barbosa—Francisco da Silva Oliveira—João Gomes Vianna—Antonio José Alves Borges—José Luiz Ferreira Vieira—Pedro José Pereira de Sousa—José Francisco d'Oliveira Reis—Antonio Mendes Saldanha Ferrão—José Antonio Pereira Braga.

Em fé e testemunho do que fiz passar a presente. Coimbra vinte oito d'Abril de mil oitocentos cincoenta e seis.

João Herculano Sarmento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 237 | SABBADO 3 DE MAIO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa; e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 2 DE MAIO

A VIAÇÃO PUBLICA NO MINHO.

Temos seguido sempre com interesse o impulso dado á viação publica na provincia do Minho, não só pelas grandes vantagens, que d'ahi hão de vir a todo o paiz em geral, mas particularmente para Coimbra e seu districto, porque, concluindo-se dentro em poucos mezes como temos toda a esperança, a estrada para o Porto, nos ficarão patentes as communicações e o commercio com aquella rica e populosa provincia, de cujas manufacturas se faz tão grande consumo nesta cidade e em toda a Beira. A communicação, e as relações commerciaes entre Coimbra e a capital do Minho poderão realisar-se commodamente em menos de dia e meio; e isto bastará para imprimir um grande movimento nos interesses industriaes das duas cidades e dos seus districtos.

A viação publica no Minho tem ainda para nós muito maior alcance, quando a estrada de Braga a Valença nos collocar a quarenta e oito horas de distancia da fronteira do paiz visinho, e nos facilitar as communicações com Vigo, e até com Madrid, no mesmo tempo, que antes da malla-posta se gastava d'aqui a Lisboa; mas sem nenhum dos incommodos, nem as despezas, que se faziam para ir n'uma miseravel caleça até Villa Nova!

Eis aqui porque já n'outra occasião saudamos com enthusiasmo o patriotico empenho com que os habitantes de Ponte do Lima, dos Arcos, e d'outras povoações importantes do Minho, subscreveram com grossas quantias para um emprestimo, que deve habilitar o governo para fazer as estradas de Braga a Valença por Ponte do Lima e pelos Arcos. Era porem natural, que as rivalidades, e os interesses locaes das povoações, por onde as novas estradas deviam passar, dessem logar a graves contestações sobre a sua directriz, e que neste intuito se esquecessem outras considerações de maior ponderação, com manifesto prejuizo dessas mesmas povoações.

Fôra sem duvida para desejar, que não só se abrissem desde logo duas estradas de Braga a Ponte do Lima, e d'aquella cidade aos Arcos, correndo cada uma d'ellas o maior numero de povos, que possivel fosse; mas que se traçassem outros ramaes, que levassem o commercio, e a vida industrial aos principaes pontos desta provincia. Mas estes importantes resultados só podem conseguir-se á custa de grandes sacrificios e de avultadas sommas; de que infelizmente não podemos dispor por ora. E' preciso primeiro crear os elementos da riqueza publica; dar desenvolvimento ás estradas de primeira ordem, procurando conciliar o interesse dos povos com a indispensavel economia e brevidade na factura dessas estradas, e sobre tudo não emprehender simultaneamente muitas obras em cada provincia, mas levar ao cabo as que se começarem, até porque o exemplo, e as vantagens que resultam d'essas estradas depois de abertas á viação publica, são um poderoso incentivo para se emprehenderem outras por meio de empresas, que antes dessas experiencias receariam dar este destino aos seus capitaes.

Eis aqui porque lamentamos as mal entendidas pretenções, as queixas e os manejos, a que tem dado lugar as projectadas obras para a estrada de Braga a Valença, querendo converter em questao de interesse puramente local de certas povoações, uma obra que é do interesse geral não só da provincia do Minho, mas da Beira e Douro, porque se trata de nada menos, que de nos ligar com a fronteira do reino visinho pela primeira grande estrada, que de Lisboa conduz ao centro do paiz, e que em breve hade estender-se ao Porto, d'onde a viação para Braga é já excellente.

Nestas circunstancias a pretenção de estabelecer duas estradas completamente distinctas, uma de Braga para Ponte do Lima, e outra para os Arcos é inteiramente contraria a todas as conveniencias geraes, deante das quaes devem ceder todas as considerações de interesse particular ou individual. O resultado de querer fazer aquellas duas estradas desencontradas seria não chegar a concluir-se, pelo menos por largos annos, nem uma nem outra, porque as despezas excederiam muito o capital do emprestimo, e consumido este sem resultado nem para os Arcos, nem para a Ponte do Lima, ninguem mais quereria arriscar os seus capitaes em empresa tal.

A directriz, que se projectou pelo Caneiro e Barroca logo á saida de Braga, até ao Cavado, é um puro desperdicio, porque só na construcção das duas pontes sobre os rios Cavado e Homem, e no grande pontilhão no rio Sabriz seria preciso gastar perto de sessenta contos de reis, o que absorveria o total das sommas, que constituem a subscripção dos Arcos para a factura da respectiva estrada!

Se a nova estrada seguisse logo á saida de Braga a directriz pelo Caneiro e Barroca até ao Cavado, teria de atravessar na distancia de vinte kilometros um paiz tão pouco povoado, que não se encontra em todo elle nem o mais insignificante lugar! O pretendido beneficio, que se tem querido fazer com certa directriz ao concelho de Amares é puramente illusorio, porque a estrada, segundo esse traçado, tocaria apenas na extremidade deste concelho obra de um kilometro, não havendo á sua esquerda uma só casa ou barraca pertencente a Amares.

Pelo contrario, é de immensa vantagem, e de reconhecida economia, que as estradas de Braga a Valença pelos Arcos e Ponte do Lima vão em commum desde aquella cidade até passar os rios Cavado e Homem na Ponte de Prado, porque, alem de poupar-se a grande despeza de duas pontes, que por este traçado são inteiramente desnecessarias, e de 5 a 6 kilometros de estrada com avultadas expropriações, a estrada, seguindo esta directriz, pode dizer-se que atravessa uma população continuada, e muito industriosa, que se estende de ambos os lados desde Braga até Ponte de Prado, formando quasi uma rua da cidade. Passada a Ponte de Prado, a estrada para Ponte do Lima pela freguezia de Marrancos é incomparavelmente mais curta, e ramificando-se em Prado por Villa Verde para os Arcos, torcerá 2 kilometros, mas esta mesma pequena differença é compensada por ligar os Arcos com a Villa de Prado em que ha uma feira semanal e um grande mercado annual, e com Villa Verde, que tem dois mercados por mez, e que pela sua importancia acaba de ser erecta em cabeça de comarca. Este traçado tambem não fica distante de Pico de Regalados, e percorre terrenos, ferteis, aprasiveis, e mui povoados.

Para as povoações mais importantes dos concelhos situados entre o Homem e o Cavado, a directriz da estrada pela freguezia do Lago, no concelho d'Amares, não melhorava as suas communicações com Braga, tendo, como tem, a igual distancia d'aquella pretendida directriz, as pontes do Porto e Caldellas. O que é preciso melhorar são as estradas vicinaes, que conduzem áquellas pontes. A communicação entre Braga e Pico pela ponte de Caldellas está nas mesmas circunstancias: mas estamos certos que toda a communicação se fará por Prado, porque aquella pequena povoação não torce dois kilometros da antiga estrada. E é um grave erro querer supprir as communicações vicinaes, e as estradas *concelhias* com as grandes vias de communicação, subordinando a conveniencias e interesses locaes a sua directriz, multiplicando para este fim inutilmente despesas, e consummindo os meios, que deviam empregar-se em completar a viação publica entre os grandes focos do commercio, e industria.

O governo comprehendeu perfeitamente este pensamento, mandando pela portaria de 29 de Fevereiro ultimo proceder sem perda de tempo á confecção dos projectos definitivos da estrada de Braga a Ponte do Lima, e aos Arcos, começando no campo das Hortas em Braga, seguindo em commum até Prado, e bifurcando-se ahi para Ponte do Lima e para os Arcos. Este traçado, contra o qual se tem procurado suscitar algumas reclamações por parte de individuos im-

mediatamente interessados, tem sido avaliado pelas pessoas competentes, como o mais vantajoso para o serviço publico, e o menos dispendioso.

Fazer duas diversas estradas, quando o mesmo beneficio se pode conseguir, levando-as em commum até á distancia de cinco ou seis kilometros, é um puro desperdicio, um completo contrasenso; aproveitar uma boa ponte, evitando a desnecessaria construcção de duas pontes, que custariam pelo menos sessenta contos de reis; ligar a capital da provincia com povoações importantes, percorrendo um terreno mais povoado, e mais productivo, são motivos tão ponderosos, e condições tão attendiveis, que ninguem de boa fé poderá oppôr-se áquelle plano da estrada, que deve ligar Braga com Valença pelos Arcos, e Ponte do Lima.

O proprio jornal de Valença, apesar de militar sob as bandeiras da opposição, e de não ser por isso suspeito de parcial pelo governo, nem de mais interessado pela estrada de Ponte do Lima, do que pela dos Arcos, porque qualquer d'ellas hade necessariamente tocar n'aquella praça, dizia, fallando da directriz ordenada na citada portaria:

« A directriz da estrada de Braga a Prado será de uma grande vantagem, pela vida e animação que vai dar a toda aquella população, de modo que em pouco tempo a povoação de Prado virá a ser arrabalde da cidade de Braga, e a estrada de Prado a Braga apresentar-se-ha uma rua continua de casas, e officinas, porque aquelle povo é muito activo e laborioso.

« A estrada um dia aqui hade chegar a esta villa de Valença, quer venha por Ponte do Lima, quer pelos Arcos; quer bifurque aquem do Prado, quer deixe de bifurcar. Devemos, porem dizer, que o plano indicado pelo governo na citada portaria (a de 29 de Fevereiro ultimo) *tem sido geralmente bem recebido, porque n'elle se attende não só á economia; mas tambem ás conveniencias publicas.* »

A questão parece-nos por tanto claramente resolvida, e que só o espirito de mesquinha parcialidade, ou algum pessoal interresse pode querer contrariar o plano indicado pelo governo, de levar em commum as duas estradas até alem da ponte de Prado. Devemos, porem notar, que a execução desse plano não pode, nem deve retardar-se muito, porque toda a demora é altamente prejudicial.

Ao digno engenheiro director das obras publicas n'aquella provincia toca neste ponto uma não pequena responsabilidade. Não queremos fazer-lhe a injustiça de suppor, que elle, sendo dos Arcos, pretenda sacrificar as conveniencias geraes ao particular interesse da terra da sua naturalidade, quando aliás esta não é prejudicada por aquelle plano.

Estamos certos que elle conhece por isso mesmo o melindre da sua situação; mas quando vemos as delongas que tem havido na factura do traçado, segundo o plano indicado pelo governo; a negligencia, se não reluctancia, que se tem manifestado no cumprimento das ordens do governo a este respeito; as grandes expropriações na estrada de Ponte do Lima, que facilmente poderiam evitar-se sem detrimento da viação, não podemos deixar de lembrar áquelle digno empregado, que, por honra mesmo sua, por interesse geral da provincia a que pertence, lhe cumpre remover todos esses obstaculos, e desvanecer as apprehensões mais ou menos fundadas, a que no publico tem dado lugar o moroso processo que se tem seguido neste urgente negocio, as difficuldades que se lhe tem creado, apesar da mais decidida vontade, e das reiteradas ordens do governo.

Ficamos hoje por aqui, mas protestamos não abandonar este negocio da mais reconhecida utilidade publica, e de apontar, se preciso fôr, as causas que se oppozerem ao seu prompto e regular andamento.

PRISÃO IMPORTANTE.

Cahiu finalmente nas mãos da justiça um dos maiores scelerados da Beira! Está em ferros um sicario, que era o terror dos povos—um assassino, que pela mais insignificante recompensa tirava a vida ao seu semelhante!

Na noute de quinta feira foi preso nesta cidade o famoso Antonio Rodrigues, *Boa-Tarde*, do Casal do Abbade, concelho de Oliveira do Hospital.

Este monstro tomou sempre uma parte activa nos crimes que a provincia da Beira tem com horror presenceado. A historia dos seus attentados faria envergonhar a humanidade e a civilisação.

O escrivão da Administração do concelho, o sr. Antonio de Freitas Barros, ainda convalescente dos graves ferimentos que um assassino lhe havia feito; e o regedor de S. Christovão, o sr. José Pereira Junior, tiveram a gloria de levar a effeito esta importantissima diligencia.

Ha fortes razões para crer que o faccinoroso viera chamado por certos individuos, um dos quaes reside nesta cidade e outros nas suas visinhanças, e que actualmente estão nas melhores relações com os malvados da Beira, para aqui praticar alguns assassinatos.

Não adiantamos hoje mais sobre este objecto, porque não queremos prejudicar as investigações das auctoridades.

Felicitamos o paiz, e em especial esta provincia, por se verem livres de um scelerado, que tantas familias tem coberto de luto.

PROJECTO MALLOGRADO.

Vieram hontem a esta cidade dois *venerandos* ecclesiasticos, *honra* da sua classe, para concertarem certos planos *innocentes*, com outros *industriosos cavalheiros* do seu jaez.

Não poude porem, infelizmente, verificar-se a projectada conferencia, em razão de ter sido capturado na noute antecedente o assassino *Boa-Tarde*.

Sentimos que ainda desta vez fossem baldados os seus passos.

FESTIVIDADE A S. FRUCTUOSO.

Verificou-se na quinta feira ultima, com a usual solemnidade e pompa, a festa, que na magnifica capella do Seminario Episcopal, regularmente se celebra em honra do Martyr S. Fructuoso, cujas venerandas reliquias foram para alli ha annos trasladadas.

De manhã houve Missa solemne, cantada pelo Exm.º e Revm.º Conego Moura, ex Governador do Bispado.

A musica era toda composta de alumnos do Seminario, e regida pelo sr. Antonio Florencio Sarmento.

Finda a Missa, teve lugar a Hora. De tarde cantaram-se vesperas, e depois dellas orou o sr. Dr. Amorim Pessoa.

Fóra da capella tocou toda a tarde a philarmonica *Conimbricense*.

A concorrencia de povo da cidade e aldêas circumvisinhas foi grande, apesar de ter estado mau tempo, especialmente de manhã.

A festividade correu toda muito bem e com a desejada regularidade.

Folgamos de que em toda a parte se prestem estes respeitosos cultos aos heroes da religião. Mas estimamos sobre tudo que isto se faça n'um estabelecimento onde se educam os mancebos que pela profissão a que se dedicam muito convem que conheçam desde os primeiros annos as virtudes e boas obras dos Santos, que devem depois tomar por modelos.

São por isso mui dignos de louvor o Exm.º Prelado Diocesano e o Illm.º e Revm.º Reitor do Seminario, pelo zelo que mostram pelo bem e credito da casa que tão habilmente dirigem.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 d'Abril de 1856.

Encontro hoje grande difficuldade em principiar a escrever, tendo de me referir a um discurso monumental, pronunciado segunda feira na Camara dos Deputados. Receio que em tres horas e meia eu não prestasse attenção tão aturada, que escapando-me alguma fraze, ou tomando uma por outra, o meu juizo deixe de ser tão imparcial e recto como eu desejara que fosse.

Já vê que alludo ao discurso do Deputado por Santarem, Passos Manoel, membro da commissão de fazenda, que assignou vencido o parecer relativo ás duas propostas do governo sobre o accordo com os credores inglezes, e sobre a auctorisação para uma operação de credito.

O discurso esperava-se com anciedade, como lhe disse na minha ultima carta. Nas galerias a concorrencia era superior á ordinaria. O Lobo d'Avila ainda fallou em defeza e sustentação das propostas, com a mesma energia e fortuna, até muito perto das tres horas.

Dada a palavra ao Passos, todos observaram, que elle reconhecia a difficuldade da sua posição. A's quatro horas, a minoria estava impaciente, e a impaciencia communicava-se aos chronistas e censores que occupavam as galerias. Queriam que não continuasse alem da hora, e que levasse a palavra para casa. E de que nascia a impaciencia? Nascia de observarem que tudo quanto tinha dito era a melhor apologia, que se tem feito ao ministerio, á maioria, e ás medidas em discussão.

Apesar das impertinentes instancias dos amigos velhos e novos, o cavalheiroso orador, continuou e concluiu o discurso. Votou contra o accordo de Londres, e vota igualmente contra a convenção feita com o credito mobiliario de Pariz, para o estudo das redes do caminho de ferro. Votando assim, disse, que não tinha um convencimento profundo de que votava bem, mas as apprehensões sobre um artigo do convenio, o levam para seguir antes a opinião do Deputado Carlos Bento.

Em quanto a mim o ministerio obteve um grande triumpho, e a opposição uma derrota tremenda. As objecções do Deputado veterano, podiam quando muito ser tomadas em conta na questão do adiamento, porem essa questão morreu para a Camara dos Deputados.

O sr. Passos Manoel, quer caminhos de ferro, mais caminhos de ferro, e ainda mais caminhos de ferro. Prefere esta a outras vias de communicação. Tem ainda mais fé e maior confiança nos caminhos de ferro do que talvez a maioria, porque entende que hão de vir a dispensar o imposto directo. Com um tal convencimento—com uma fé tão viva, era impossivel que não aconselhasse ao paiz, que fizesse agora o pequeno sacrificio de um imposto na verdade insignificante, para lhe ser depois compensado em vantagens enormes. Aconselhou repetidas vezes, como observará no discurso que deve ser publicado no *Diario da Camara*.

E podia o sr. Passos Manoel proceder d'outra maneira? Creio que não podia, sem grave compromettimento do seu credito. S. Ex.ª não podia deixar de querer para os outros o que desejou para si em circunstancias analogas.

A historia não pode fechar-se para pessoa alguma, e os factos contemporaneos estão ainda na memoria de todos para que possam ou devam esquecer.

Não será grande arrojo sustentar, que o sr. Fontes, actual Ministro da Fazenda, está n'uma situação analoga áquella em que se achou o sr. Passos Manoel perante o congresso constituinte em Abril e Maio de 1837.

O sr. Passos Manoel, não promoveu antes foi estranho ao movimento, que creou uma nova epocha economica e politica em 1836, porem foi chamado ao governo, para que a revolução não se tornasse esteril.

O sr. Fontes, relativamente ao movimento de 1851, está no mesmo caso em que estava o sr. Passos para o de 1836.

Qualquer dos dois cavalheiros procedeu respectivamente de um modo analogo, para consolidarem as novas epochas politicas—e ambos elles reconheceram que parar era morrer. Ambos tiveram de recorrer ao parlamento. O sr. Passos achou resistencia tenaz á approvação das suas propostas, e nessas circunstancias procurou um pretexto, e largou a cadeira de ministro, porem não pode deixar de reconhecer que a resistencia ás suas medidas era já promovida pela reacção, que mais tarde appareceu desassombrada—hade reconhecer que foi mais combatido pelo sofisma do que pela razão — hade reconhecer finalmente, que mais alguma docilidade da parte dos seus oppositores teria evitado muitas calamidades fucturas, consolidando uns poucos de annos antes o governo representativo, tal como elle foi estabelecido fez hontem trinta, pelo Augusto Dador da Carta.

O sr. Fontes se procede como procedeu o sr. Passos, está todavia em circunstancias mais vantajosas.

O sr. Passos pedia ao paiz sacrificios em grande extensão, para matar o *deficit*, e para o pagamento dos serviços ordinarios. Os sacrificios que propõem o sr. Fontes, são insignificantes comparados com aquelles, e destinam-se para um fim todo productivo—destinam-se para augmentar o valor da producção e a riqueza do productor.

O sr. Passos não queria auctorisar que no futuro se dissesse que do thesouro se deitava dinheiro á rua. Pretendia se não matar, ao menos tornar paralitica a agiotagem— e só isso foi bastante para a guerra surda e traiçoeira que lhe moveram.

O sr. Fontes, não paralisou, deu garrote na agiotagem, n'essa hydra que tem devorado a substancia do paiz ha tantos annos. E como pretende ressuscitar—como aspira a corroer tudo novamente—é ella, é a agiotagem, quem debaixo de todas as formas, empregando todos os agentes, se apresenta aos incautos para os illudir.

O congresso constituinte, sem o presintir, foi arrastado pelos agiotas—e o sr. Passos devendo ter maioria achou-se em minoria. A actual Camara dos Deputados, conhece os agiotas—conhece as suas tendencias, não se deixa seduzir por elles, assim como se não hade deixar seduzir pelos especuladores politicos, da especie d'aquelles que o sr. Passos encontrou obstruindo-lhe a sua carreira, e inutilisando a sua politica progressista.

O sr. Fontes conseguintemente está em circunstancias muito mais, mil vezes mais vantajosas.

Não pede tributos para as despezas correntes, e nem para cobrir o *deficit* — pede-os para estradas.

Não pede tributos para pagar aos servidores do estado—pede-os para dar trabalho a classe mais infeliz.

Não pede tributos para a sua importancia ficar na capital—pede-os para as sommas avultadas que elles vão atrahir, serem espalhadas por todo o paiz, e em proveito de todo o paiz.

Não pede uma somma enorme — pede uma quantia minima, comparada com as que se pediam, pediram e exigiram em outras epochas, para desapparecerem completamente.

Não tem a agiotagem para debelar—já a debelou — agora quer simplesmente que ella não possa tornar a levantar o collo. E finalmente tem maioria que o apoia desinteressadamente dentro e fóra do parlamento.

Dir-me-hão, e as representações? E' interrogação á qual não vale a pena de dar resposta. O deputado Lobo d'Avila já as analisou completamente—e para avaliar a força da analyse é bastante observar o que escreveu a opposição, e especialmente a opposição miguelista que é que anda mais azafamada a pescar assignaturas, não lhe tendo escapado um unico dos seus confrades.

Tambem ao congresso constituinte se dirigiram representações. E seriam redigidas, e dirigidas todas ellas no interesse do paiz? Mettam a mão na consciencia.

Em conclusão e voltando ao fim principal desta carta—o discurso do Passos, foi um triumpho para a maioria, e de grande tormento para a minoria.

O anniversario da Carta Constitucional, foi hontem festejado na forma do costume, havendo beija-mão, e indo El Rei á noite ao theatro em grande galla. Consta-me que as respostas aos tres discursos dos presidentes das Camaras Legislativas, e da Camara Municipal foram feitas por El Rei. Em sentido mais liberal ainda nenhum monarcha se expressou espontaneamente.

Já appareceram muitos fardamentos novos, sendo já de novo figurino o fardamento do n.º 16 que fez a guarda de honra, tanto no Paço como á noite no theatro.

Antes de se entrar na ordem do dia houve hoje um largo *intervallo* na Camara dos Deputados no qual figurou de modo brilhantissimo o Ministro do Reino, provocado pelo Correia Caldeira. Provou o Ministro com factos, que ainda não houve um ministerio mais tolerante do que o actual.

Sobre a ordem do dia fallou o José Estevão e ainda continua com a palavra para a sessão seguinte, e pelas dimensões que vai dando ao discurso parece-me que não acabará. Quero darme por suspeito — avalie o merecimento do que já disse, pelas censuras que lhe fizer a opposição.

O Passos está indignado pelo que escreveu o *Ecco das Provincias*. Diz que nunca mais hade fazer a honra de fallar ao redactor, que o suppoz digno e capaz de *achincalhar* uma Camara, da qual faz parte e na qual conta muitos amigos, e todos são seus admiradores. Esta indignação do Passos contra o *Ecco* pelo motivo por que se indigna, é a prova mais cabal de que a opposição foi deveras torturada pelo discurso.

A'manhã é dia santo. Talvez eu não possa escrever-lhe.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Todos os annos o dia 29 d'Abril tem sido annunciado ao publico com girandolas de fogo e toques de sino; e nós que sempre fomos liberaes, sem querermos fazer censuras, não podemos deixar de notar que a illustre Camara Municipal desta cidade, não sabemos se por esquecimento se por outro motivo, deixou este anno de fazer como era costume esta demonstração publica, restringindo-se apenas a poucos toques de sinos; quando no nosso entender, este dia em que se nos doou a Carta Constitucional, deveria festejar-se com toda a pompa e brilhantismo, para se não apagar com o tempo a lembrança que existe no coração dos portuguezes por essa dadiva do immortal Duque de Bragança o sr. D. Pedro 4.º, para todos de saudosa memoria.

Seja-nos tambem licito por esta occasião lembrar aos habitantes de Coimbra e á Camara, que não devem deixar no esquecimento o dia 8 de Maio—dia em que as forças Constitucionaes libertaram esta cidade da oppressão em que jazia, restituindo ao seio de suas familias, os paes, filhos, irmãos, parentes e amigos, que por longos annos gemeram nas masmorras e no exilio!!

Coimbra 2 de Maio de 1856.

O soldado que serviu na 1.ª companhia de Voluntarios da Rainha,

Manoel José Teixeira Guimarães.

Sr. Redactor.

Quando os moradores d'este districto de Paz, de Souzellas, e especialmente os d'esta freguezia, estavam determinados a fazer subir ao conhecimento do governo de S. M. um escandaloso abuzo, deparámos em uma folha do seu acreditado jornal, do mez passado, com um artigo relativo á organisação dos districtos de Paz; e vendo a consideração em que o mesmo governo de S. M. tomou as suas reflexões, resolvemos dirigir-nos a V. supplicando-lhe para da mesma forma sollicitar energicas, e promptas providencias ácerca do referido abuso, no que fará um relevantissimo serviço aos povos.

Quando o legislador ordenou o artigo 142 do capitulo 5.º da N. R. J. auctorisando os escrivães de paz para o acto d'approvação de testamentos, não teve certamente outra cousa mais em vista, senão a commodidade dos povos, para terem ao pé da porta quem de prompto lhes acudisse, e por um modico salario; evitando a demora, grande despeza, e contingencia de vir, ou não a tempo, tendo d'ir chamar um tabellião á cabeça do julgado em distancia, muitas vezes de leguas. Mas se a lei é igual para todos, porque não hade ser para todos igual n'este julgado de Coimbra?!

Que mais privilegio tem os moradores do districto de Santa Cruz para terem o seu escrivão de paz, residindo dentro d'elle; os do districto de Taveiro da mesma sorte; quando o d'este districto de Souzellas reside dentro em Coimbra, assim como o d'Almelaguez; e o da Sé, sendo o seu districto o Bairro-Alto, habita no Bairro-Baixo, que é de Santa Cruz, e nas Olarias, extremidade opposta d'elle?!

Mesmo que não contemplemos o espirito do citado artigo illudido, é a commodidade ou descommodidade dos povos, é bem certo que todo e qualquer empregado publico deve residir dentro dos limites do seu emprego; e continuando este abuso, nada nos admirará, se pela mesma razão, virmos algum escrivão de direito d'este julgado, estabelecer a sua residencia na Porcariça, na Carapinheira, ou em Sernache, e ter lá o seu escriptorio, vindo a Coimbra nos dias d'audiencia.

Por esta forma tambem não admirará que os escrivães de qualquer Administração de concelho habitem fóra d'elle; e os empregados da Universidade até fóra do reino; pois o que se tolera a uns, deve tolerar-se aos outros. Com esta sollicitação fará V. grande serviço aos povos, por cujo bem estar sempre tão cuidadoso se manifesta, para que os escrivães de paz sejam obrigados a residir effectivamente dentro de seus respectivos districtos, e nos limites da freguezia, que fôr séde d'elles, para que facilmente os povos possam encontral-os.

De V. att.º vr.º e cr.º

Coimbra 28 d'Abril de 1856.

Um morador da freguezia de Souzellas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral. — Reuniu-se hontem a Junta Geral deste districto. O Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil leu por essa occasião o competente relatorio.

Procedendo-se em seguida á eleição, ficaram eleitos: Presidente o sr. Barão de S. Thiago de Lordello, Vice Presidente o sr. Joaquim José Paes da Silva, Secretario o sr. Joaquim José da Motta, e Vice Secretario o sr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Concursos.—Consta-nos com certeza que vão ser mandadas pôr a concurso successivamente as Igrejas seguintes:

Castanheira do Pedrogão — Sebal Grande — Candoza — Chão do Couce—Espariz— S. Thiago de Litem — Louriçal — Pombeiro — Santa Marinha—S. Romão— Varzea de Meruje—Villa Cã—Arega—Assafarge— Farinha Podre—S. Martinho de Monte Mór o Velho— Villa Nova do Casal— Alvaiazere — Bemfeita— Cantanhede— Meãns — Meruje—Semide—e Villa Nova de Anços.

Iremos publicando aquellas que effectivamente estiverem postas a concurso.

Como se arranjam as assignaturas para a representação cabralista.—Os agentes cabralistas nesta cidade, ficaram desesperados ao ver a inutilidade dos seus esforços, para conseguir que um grande numero de cidadãos assignasse a representação, que ahi forjaram contra as medidas de fazenda.

E na verdade, o desapontamento não podia ser maior, ao considerar que quasi nenhum Lente da Universidade assignou a representação, e que muito poucos negociantes e artistas pozeram o seu nome naquella papeleta.

Desenganados pois de que em Coimbra nada mais podiam fazer, tratam agora de empregar todos os meios, ainda os da mais vil calumnia, para illudir os habitantes das freguezias ruraes, levando-os a annuir aos seus desejos.

Para que se veja a maneira como as assignaturas são arranjadas, bastará apontar um dentre muitos factos.

Informam-nos que um tal Caetano José de Castro, cirurgião em Botão, e que é um dos emissarios mais activos dos cabralistas de Coimbra, despeitado por ver que não tem conseguido que as Camaras Municipaes deste concelho lhe defiram a uma sua antiga pretenção,—diz aos lavradores, que se forem approvadas no parlamento as medidas de fazenda propostas pelo governo, os chefes de familia hãode pagar annualmente 400 rs. por cada filho, e que sobre qualquer verba de decima que actualmente pague cada individuo, hade depois dar mais 1200 rs. &., &.

Com estas e outras patranhas vão enganando os povos, com o fim de alcançarem algumas assignaturas, que todos por isso ficam vendo o que significam, e a consideração que merecem.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 30 de Abril.—Os generos subiram de preço neste mercado, e com especialidade o feijão.

Trigo tremez 720 a 750. Milho branco bom 480 a 500. Dito ordinario 420 a 440. Dito amarello bom 480 a 490. Dito ordinario 400 a 440. Cevada 330. Feijão branco 800 a 850. Dito rajado 850. Dito frade 750 a 800. Azeite 1500.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Diz-se que a corveta de guerra *Porto* é a destinada para ir estacionar nas aguas do Rio de Janeiro, e que será commandada pelo sr. infante D. Luiz, levando por seu immediato o sr. Cecilia Koll.

—Estão proximos de conclusão os trabalhos a que foi necessario proceder para ser posto em pratica o novo systema de pesos e medidas. A' incansavel e intelligente actividade do sr. Fradesso da Silveira se deve isto, bem como o acharem-se já promptos os regulamentos e instrucções praticas, que devem dirigir o serviço nas delegações de cada districto, e um compendio em que é methodicamente exposto tudo quanto convem saber sobre este assumpto. O trabalho a que, com tanto zelo, se tem dedicado o sr. Fradesso, é de muito valor, porque o estabelecimento do systema geral de pesos e medidas é urgente e de summa utilidade.

— Pelo vapor *Bretagne*, entrado hoje neste porto, vindo de Nantes, chegou o sr. Perrier, chefe da casa deste nome em Paris, e socio do sr. conde de Claranges Lucotte, na empresa do caminho de ferro de Lisboa a Coimbra. Dizem-nos que este cavalheiro annunciou a proxima chegada dos engenheiros que devem dirigir a importante obra das docas.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita real— Ouvimos dizer que iam começar os necessarios preparativos no paço de Belem, para hospedar S. M. a rainha Victoria de Inglaterra, por occasião da sua real visita a este paiz. Não garantimos todavia a auctenticidade da noticia, concorda porem com os boatos que ultimamente têem corrido ácerca desta real visita.

Naufragio.—De Peniche nos communicam o seguinte com data de 26 deste mez:

« Hoje pelas nove horas da manhã, descobriram alguns maritimos de Peniche de cima, um vulto que parecia boiar, sobre as aguas; que elles pela grande distancia a que o objecto se achava, não podiam distinguir o que era: persuadidos porem que valeria a pena o se reconhecer o tal objecto; sairam n'um batel, e ao aproximarem-se, viram ser uma lancha tripulada por dez homens, dos quaes, dois apenas sustinham os remos, e o resto estava deitado sobre as cavernas completamente desanimadas e extenuados de fadiga.

Conduzidos para terra, declararam, que pertenciam á tripulação da barca ingleza *John Laird*, a qual tinha saido da Casa Branca, ha onze dias, e se destinava para o Havre de Grace. Que hontem 25 do corrente, achando-se na altura das Berlengas e não podendo conservar-se na embarcação por esta estar inclinada a ponto de tocar com a mastreação n'agua, haviam saltado pelas sete horas da tarde para a lancha, perecendo nessa occasião o capitão que, tendo-se embriagado, recusou obstinadamente a acompanhal-os, e o piloto por nome Caper, que no acto de saltar para a lancha ficou envolvido em alguns cábos da embarcação. Poucos momentos depois de se affastarem viram sossobrar a embarcação. Os marinheiros quasi todos vinham descalços, e apenas com o fato que traziam vestido. Dizem que a barca era de ferro, e trazia uma carga de 1:200 moios de trigo que pertencia ao governo francez.

Lê-se no *Porto e Carta:*

Eschola regia —S. M. o sr. D. Pedro 5.º vai fundar, na proximidade do seu palacio, uma eschola d'instrucção primaria, para os filhos e familiares da casa real. A eschola deve ter até 150 alumnos. Um professor = um ajudante = e um ecclesiastico, encarregado da educação religiosa. S. M. nomeou para professor, o medico-cirurgião, Eduardo Napoleão Silva, conhecido por alguns escriptos socialistas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Caminhos de ferro de Hespanha a Portugal. A commissão nomeada pelas côrtes hespanholas para dar o seu parecer sob a proposta de lei alli apresentada para concessão do caminho de ferro de Madrid a Lisboa, já o apresentou. A commissão a respeito da directriz propõe que a linha partindo de Madrid se dirija a Toledo, Talavera, atravessando na sua maior extensão a provincia de Caceres a Badajoz, e termine na fronteira de Portugal, em harmonia com os estudos, memorias e orçamentos apresentados ao governo, sem prejuizo das modificações e rectificações que se julgarem convenientes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Temos folhas de Pariz até 23 e de Madrid até 26.

O conde Orloff foi nomeado por um decreto do imperador da Russia presidente do conselho de estado e do conselho de ministros.

Continua a fallar-se da proxima dissolução do parlamento inglez.

Falla-se tambem da dissolução do parlamento sardo.

Nas camaras inglezas censurou-se que o governo faça demonstrações de regosijo pela paz. Não obstante isto, a maioria da camara approvou a conducta do governo.

No dia 15 devia ter chegado a Moscow o imperador da Russia.

Os diarios de Turin asseguram a existencia do *memorandum* sardo que fora enviado ás cortes de França e Inglaterra, ainda quando no Congresso se não tenha feito caso delle.

Desmente-se o que se disse que iam ser augmentadas as tropas de Parma.

A « Gaceta de Madrid » publica os seguintes despachos:

« *Paris* 25 d'Abril.— A revista de Spithead esteve magnifica; o almirante francez esteve no *yatch* da rainha. A esquadra esteve illuminada toda a noite e offerecida um espectaculo grandioso.

« Assegura-se que chegaram a Paris todas as ratificações, e que no dia 27 se verificará a publicação official. »

« *Paris*, 26 d'Abril.—No dia 4 de Maio verificar-se-ha em Berlin a festa religiosa em acção de graças pela paz.

« O vapor «Dantzick» estacionará nas embocaduras do Danubio.

«A'manhã verificar-se-ha a publicação official dos tratados, protocollos, e demais documentos relativos á paz. »

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar uma morada de casas na rua do Almoxarife, procure sua dona Theodora Angelica da Silva, moradora na mesma rua, que receberá qualquer lanço por estes quinze dias.

2 Subiu ao Conselho Superior d'Instrucção Publica, uma representação dos habitantes d'Agueda, referindo muitos factos indignos commettidos por Antonio Bernardo dos Santos, professor de Latim n'aquella villa. O Conselho fará justiça.

3 Francisco Fernandes Gaspar, residente na Figueira da Foz, avisa a todas as pessoas que forem credores ao fallecido seu pai, José Fernandes Gaspar, queiram apresentar suas contas ao annunciante, no prazo de trinta dias, para dellas tomar conhecimento, e findo o prazo não terá valimento algum, qualquer conta que se apresentar.

Casa de loteria.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes, que do dia 5 de Maio em diante tem já á venda o grande e variado sortimento de bilhetes e fracções, para a loteria que se hade extrahir no dia 21 do corrente, sendo os seus maiores premios um de 30:000$000 rs., outro de 12:000$000 rs., outro de 6:000$000 rs., outro de 3:000$000 rs., outro de 2:000$000 rs., quatro de 1:000$000 rs., e o resto em proporção.

5 No Juizo de Direito desta cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão Botto, correm editos de 30 dias, pelos quaes foram citadas todas as pessoas incertas, que se julguem com direito á quantia de 95$050 rs. consignada em deposito por Manoel Antonio Marques, do lugar do Portouro de Oliveira do Bairro, preço porque arrematou uma propriedade no sitio da Bunheira, ou á mesma propriedade, que o mesmo arrematou na execução que a viuva Matheus Bayly da dita cidade, move a Fernando José de Pinho e mulher, de Oliveira do Bairro.

LOTERIA.

6 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias na rua da Calçada, n.º 13 (proximo ao arco de S. Thiago) participam a todos os srs. que quizerem comprar bilhetes ou fracções dos mesmos para a loteria extraordinaria de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar no dia 21 do corrente, que os hão de ter á venda do dia 5 em diante, offerecendo aos compradores vantagem em preços. Na mesma loja ha para vender um selim, cabeçada e freio para cavallo de marca, em bom uso.

7 Pela Direcção dos Trabalhos Hydrographicos da Barra da Figueira &,&, se faz constar a todas as pessoas, a quem convier fornecer pedra d'Ançã chamada = lisonja = para lagear o edificio do farol do Mondego, que desde o dia 8 a 11 de Maio se aceitam propostas por escripto, dos que quizerem tomar sobre si a arrematação.

E para maior facilidade poderão ellas ser entregues na secretaria das Obras Publicas do Districto de Coimbra, bem como alli se acharão patentes as condições d'arrematação.

Quartel da Direcção dos Trabalhos Hydrographicos na Figueira 1 de Maio de 1856.— Francisco Maria Pereira da Silva, Engenheiro Hydrographico Director.

PRAÇA DE SANSÃO EM COIMBRA.

8 Joaquim José Duarte, com loja de ferragem, quinquilherias, tintas, e outros differentes generos, annuncia a seus freguezes e a todo o publico, que no dia 21 do corrente mez de Maio, começa a extracção da Loteria extraordinaria, conforme o plano abaixo, tendo á venda na sua loja, do dia 5 em diante, bilhetes e fracções de ditos de differentes preços.

PREMIOS.

1 de	30:000$000	30:000$000
1 de	12:000$000	12:000$000
1 de	6:000$000	6:000$000
1 de	3:000$000	3:000$000
1 de	2:000$000	2:000$000
4 de	1:000$000	4:000$000
4 de	800$000	3:200$000
4 de	600$000	2:400$000
4 de	400$000	1:600$000
6 de	300$000	1:800$000
10 de	200$000	2:000$000
50 de	100$000	5:000$000
2:000 de	16$000	32:000$000
1 ao ultimo n.º que sair branco		600$000

2:088 Premios
7:912 Brancos

10:000 Bilhetes, a 12$000 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 238 — TERÇA FEIRA 6 DE MAIO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 5 DE MAIO

Nunca se abusou tanto da boa fé do povo, e da tolerancia do governo, como no momento actual. Nunca se empregaram tantos embustes, tantas calumnias, tantos ardiz para desvairar a opinião publica, e illudir os incautos, como nesta conjunctura em que o governo e o parlamento se occupam dos mais graves assumptos, de que pendem os futuros destinos do paiz, o seu progresso, e a sua participação nos gosos e nos beneficios da civilisaçao moderna.

As facções conspiram abertamente contra a situação politica, que pela sua generosidade, pelo seu patriotismo, pela sua provada dedicação, tem sabido manter durante os ultimos cinco annos a mais profunda paz no meio das grandes lutas, que tem agitado a Europa; que tem garantido com a mais ampla liberdade, o exercicio de todos os direitos, e de todas as regalias constitucionaes; que no meio da geral escacez, e de todas as calamidades, que se tem sentido em todos os paizes, accudiu sempre com o pão e o trabalho ás classes indigentes; que tem dado ás obras publicas um desenvolvimento extraordinario, e tal, como nunca tinham realisado todas as anteriores administrações; que emfim, no meio de tudo isto, ainda não faltou ao pontual pagamento de todos os servidores do estado.

Uma parte da imprensa periodica, em lugar de analisar com imparcialidade as propostas do governo; de as discutir com madureza, e de as julgar com verdade e justiça, não tem feito mais, que empregar uma linguagem violenta e descomedida, fazer insinuações desleaes em vez de argumentos solidos, empregando o insulto e o ridiculo á falta de boas rasões, e chegando até ao excesso de proclamar abertamente a insurreição! E entre os jornalistas *independentes*, e *conscienciosos*, que assim procedem, alguns ha, que exercem commissões do governo, que têm recebido delle graças, que lhe devem emfim, o que são na ordem publica!

E é com estes meios e com estas armas, que se pretende illustrar o paiz sobre os seus verdadeiros interesses, sobre as suas mais urgentes necessidades !!......

As representações dos povos contra as medidas propostas pelo governo são outro meio, de que as facções tem lançado mão para inculcar, que o paiz se pronuncia pela sua regeição; porem meio pouco digno pelo modo por que se promovem essas assignaturas, que por isso perdem muito do seu valor, ou quasi não tem nenhum.

Não negamos, nem podiamos negar o direito de petição, que compete a todo o cidadão; folgamos muito que elle se exerça com a maior liberdade; e applaudimos o governo pelo nobre exemplo de tolerancia, que está dando, não procedendo contra os empregados de commissão, que tem assignado essas representações, quando por muito menos até empregados vitalicios foram n'outras epocas demittidos por aquelles, que hoje promovem essas assignaturas; porque essa tolerancia honra o governo, e é uma prova da sua força, e da sua confiança na justiça dos seus actos; mas a verdade é que a maior parte dessas assignaturas, salvas honrosas, e respeitaveis excepções, tem sido obtidas fraudulenta e dolosamente.

Tem-se andado de porta em porta, dizendo a uns, que as representações são contra a lei dos cereaes; a outros, que é contra a capitação pessoal, pela qual cada cidadão hade pagar alguns mil reis !!! Aos lavradores diz-se, que o governo quer fazer-lhe pagar por cada junta de bois uma moeda; aos industriaes inculcam, que serão vexados com um enormissimo tributo de maneio; em fim até se tem apresentado á Camara, na mesma representação, assignaturas em diversas folhas de papel, tendo cada uma no alto da pagina, como rotulo —assignaturas contra os projectos do governo *no sentido indicado pelo sr. F.* —, variando os nomes dos auctores de taes indicações.....

Nas assignaturas por exemplo do Porto, publicadas no *Diario do Governo* figuram em cada loja de commercio, ou em cada officina os donos da casa, ou os mestres com todos os seus caixeiros, e aprendizes de menoridade, que não são eleitores nem elegiveis, e que na sua quasi totalidade nada pagam de contribuições; e com tudo isto, do Porto, que tem perto de cem mil almas, apenas appareceram 4$000 assignaturas! Na de Braga, comprehendendo o seu populoso concelho, os principaes proprietarios, e negociantes não vem alli assignados. Na capital não poderam ainda arranjar, apesar de todos os manejos e seducções empregadas, mais de duas mil assignaturas. Isto n'uma população de mais de duzentas e quarenta mil almas! Aqui mesmo a opposição colligada não poude reunir mais de *sete* pessoas para representar contra as medidas do governo, e a representação, que para esse fim redigiram, tem andado de porta em porta, recebendo repulsas da maior parte dos proprietarios, dos commerciantes e artistas, apesar da influencia de alguns agentes, e de algumas firmas, que pozeram na cabeceira do rol !!

Honra á sensatez e feliz disposição do povo portuguez, que tem sabido oppor ás seducções, e aos manejos dos seus falsos amigos uma nobre resistencia; que se não tem deixado imbuir pelas insinuações, e pelos embustes, dos que só miram nos seus pessoaes interesses; dos que, tendo exercido por varias vezes o poder neste paiz, não curaram nunca dos seus melhoramentos materiaes; não facilitaram as suas communicações; não promoveram o ensino industrial nas classes laboriosas; não pagaram em dia aos servidores do estado; não deixaram livre a urna, nem a imprensa; que contrairam emprestimos ruinosos; que decretaram capitalisações a beneficio dos agiotas; e que demittiram e perseguiram os cidadãos por opiniões politicas.

Cinco annos de paz, e tolerancia—cinco annos de ampla liberdade politica—cinco annos de melhoramentos materiaes—cinco annos de regularidade nos pagamentos publicos— respondem victoriosamente ás declamações de partidarios ambiciosos, ás machinações de uma coallisão, que tem em si o germen da sua dissolução, e que, se um momento triumphasse, havia de acabar em breve pela anarchia e pela guerra civil, inutilisando n'um instante os beneficios, que hoje gosamos, e as esperanças de futuros melhoramentos.

Muitos desses que na imprensa guerream o governo, dizem em particular, que acham boas as suas medidas, que as sustentariam se os ministros fossem da sua parcialidade! Na Camara mesmo já os deputados da opposição declararam, que era indispensavel recorrer a novos impostos, e que as obras publicas não podiam, nem deviam parar, que era indispensavel restabelecer o nosso credito na praça de Londres. A opposição parlamentar guerrea por tanto o governo por aquelle systema, por aquellas medidas, que ella confessa que são indispensaveis, e sem as quaes reconhece, que não podia governar!

A guerra não é por consequencia aos projectos do governo, mas ás pessoas dos ministros; a opposição não procura agitar o paiz, e acender o facho da guerra civil por interesse publico, mas unicamente por ambição do poder, pela sêde do mando, pela inveja de ver que o governo actual tem realisado e se habilita para continuar em maior escala os grandes melhoramentos materiaes, de que esta nação tanto carece, e que os homens da opposição, quando governaram este paiz, nunca emprehenderam!

O povo, cansado de continuas revoluções, que absorviam os recursos do estado, assolavam o paiz, e relaxavam todos os vinculos da ordem social, não troca hoje as doçuras da paz, os commodos da civilisação, que começa a experimentar, pelas fallazes e illusorias promessas dos agentes desses partidos, que tem sempre compromettido a felicidade publica.

O povo quer ordem, quer segurança, quer liberdade, quer emfim tolerancia para com todas as opiniões, porque todos são irmãos, todos são portuguezes, e sabe por experiencia, que ao actual governo deve todos esses bens, que n'outros governos passados não gosara nunca; e não tem por isso rasão para desejar uma mudança politica; nem

quer correr o risco de ensaiar outro systema.

O povo quer trabalho; e sabe, que o governo actual lh'o tem dado em grande escala, e que por este meio tem evitado a fome e a miseria das classes operarias n'estes annos de calamidade geral. Sabe, que o governo quer continuar os trabalhos publicos em maior ponto, abrir as communicações, facilitar o commercio, e que para conseguir estes melhoramentos extraordinarios não bastam só os nossos recursos ordinarios. ....

Assim como os particulares pedem emprestado para beneficiar as suas propriedades, esperando augmentar o seu rendimento e tirar maiores lucros com que paguem o capital emprestado; assim tambem procedem os governos providentes. O dinheiro que se pede para melhorar o paiz, para abrir as suas estradas, levantar pontes, construir portos, e fazer caminhos de ferro, não é perdido, pelo contrario redunda em proveito geral.

E' uma injuria atroz, que se faz ao paiz, suppol-o em guerra com o governo, porque lhe prepara estes beneficios, porque procura restabelecer o credito publico fóra do paiz, porque pretende ligar-nos ao resto da Europa por um caminho de ferro, que dentro de poucas horas possa transportar-nos, e as nossas mercadorias, os nossos artefactos, e os productos da nossa industria agricola, ao centro da Europa, aos primeiros mercados do mundo.

As medidas do governo, contra as quaes se promovem representações, são estas. E haverá quem de boa fé recuse esses melhoramentos; quem na sua consciencia como cidadão, e como portuguez possa dizer — Ministros de Portugal, não queremos estradas, nem caminhos de ferro, não queremos melhoramentos materiaes, não queremos restaurar o nosso credito nas praças estrangeiras ?!!!

Haverá portuguez do coração, que, sabendo o que assigna, possa representar ao parlamento, e dizer-lhe — Vós deputados regeitae essas medidas do governo, porque ellas são a nossa desgraça?!!!

Estamos certos, que não.

Este povo, nobre e generoso em todas as suas aspirações, sabe bem distinguir os verdadeiros dos falsos amigos. Ama a liberdade e quer a civilisação, e não recua diante dos sacrificios momentaneos, que para conseguil-a é mister fazer.

A estatistica das representações já apresentadas é uma prova evidente do que dissemos; e a retirada de muitas assignaturas, que já se vão declarando pela imprensa, denuncia os meios cavilosos, por que taes assignaturas tem sido extorquidas.

Em breve, esperamos, que o desengano dos inimigos da ordem publica hade ser completo.

AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

No n.º 235 deste jornal, de 25 de Abril, dissemos o seguinte:

« *Será verdade?*—Diz-se que o escrivão Abreu, de Arganil, a quem se distribuiu o processo dos sicarios de Midões, fôra ao sitio de Valle de Zebras, e ahi mostrara o dito processo ao grande assassino João Brandão, e que á vista delle, o sicario se regulara na escolha dos seus dignos companheiros que primeiro se haviam de ir apresentar na cadeia!

« Este facto é tão torpe, que nós apezar de estarmos acostumados a vêr praticar toda a qualidade de infamia na Beira, ainda não podemos de todo convencer-nos de que seja verdade! »

O escrivão Abreu tem deixado passar em julgado esta gravissima accusação, não a desmentindo até hoje.

Ainda mais. Chega a dizer-se que fôra no dia 28 de Março que aquelle escrivão mostrara o processo ao assassino João Brandão, por cujo serviço este sicario lhe dera 6 moedas!

Corre tambem que o processo tem sido levado por intervenção dos assassinos a casa d'alguns advogados, para estes poderem dar o seu parecer.

O crime de revelar o segredo da justiça, e especialmente n'uma causa desta importancia, é um dos maiores que um escrivão de direito possa commetter. E' preciso pois que o sr. Ministro da Justiça mande immediatamente investigar o que ha de verdade nestes boatos; e no caso affirmativo, deve dar um tão grande exemplo, que faça por uma vez escarmentar os protectores dos assassinos.

Publicamos em seguida a carta do nosso amigo o sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.

Entendemos tambem como S. S.ª, que em quanto se não restabelecer a ordem naquelle concelho, e que os assassinos não tenham sido capturados, não convem que a auctoridade seja exercida por pessoa da localidade.

Sr. Redactor.

Algumas pessoas de fóra destes sitios, e talvez mesmo alguns daqui, persuadem-se que a opposição, que eu e alguns de meus visinhos, temos feito aos dois Administradores militares, Sampaio, e Cruz, é para lhes empolgarmos o lugar: pois sr. Redactor, eu posso afiançar-lhe por mim e em nome dos meus visinhos que fizeram côro comigo nesta santa cruzada, que nenhum na actualide pretende tal emprego; e o que unicamente pretendemos é libertar-nos de empregados, que bem longe de serem como deviam ser, são obnoxios á ordem publica, e á moralisação destes sitios.

Peço sr. Redactor tenha a bondade de inserir estas duas linhas no seu acreditado jornal.

Sou sr. Redactor.

De v. am.º e obrigado.

Taboa 2 de Maio de 1856.

Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.

Do *Braz Tisana*, de sabbado ultimo, transcrevemos a seguinte noticia:

De Coimbra escrevem o seguinte:

Uma importante prisão e de grando alcance acaba de se fazer nesta cidade.

O escrivão da Administração do concelho Antonio de Freitas Barros, pela primeira vez que funccionou depois da sua doença, junto com o regedor de S. Christovão, prenderam o grande assassino *Boa-Tarde*. Este tigre dizem ser o matador do irmão do ex-prior de Antuzede, a rogos de......

A sua vinda a esta cidade, a casa que frequentava muitas vezes ao dia, *que dizem ser a casa fronteira á igreja de Santa Cruz*, dava a entender que havia *grandes mysterios*. Altos juizos de Deus.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Maio de 1856.

E' provavel que por ahi digam por esse mundo, que o José Estevão, fallou trez dias. Não é assim, fallou em trez sessões; e como por uma parte na ordem do dia só muito tarde é que se chega a entrar, e pela outra, ainda ninguem foi mais vezes e por mais tempo interrompido, segue-se que disse em tres dias o que poderia ter dito em uma sessão sendo prorogada por algum tempo. O José Estevão costuma algumas vezes ser rigoroso, sem nunca ser rancoroso com os seus adversarios nas pelejas parlamentares. Agora foi ameno, sem deixar de os ferir com os seus proprios factos, tornando palpaveis as contradicções em que têem cahido, pondo em parallelo, as opiniões de agora, com as suas opiniões e os seus factos de epochas mais proximas e mais remotas.

O Carlos Bento doeu-se muito, por isso hoje aproveitando meia hora de sessão que ainda restava empregou-a toda em allusões ao José Estevão. Eu pela minha parte não entro nas contendas pessoaes. Arranhem-se ou beijem-se é por conta d'elles. Vou á questão, e o mais fique para seus donos. O José Estevão divagou talvez — indemnisou-se de não ter fallado largamente na questão do adiamento, porem com os factos — com os documentos—com as opiniões d'aquelles que agora citam como doutores, collocou a questão em circunstancia que muito bem podia ser votada.

Na quarta feira tirou o partido que era possivel tirar do aviso dos egressos, para se reunirem os seus confrades, afim de pedirem ás côrtes o restabelecimento das ordens regulares extinctas em 1834. Provou que a tolerancia da situação estava provada com o facto d'aquelle annuncio. Que tendo havido tantas administrações durante vinte e dois annos, só agora os frades, encontraram uma epocha tolerante a ponto de se pedir tudo!

Tambem tirou muito partido de alguns discursos do Roma, que é neste momento oraculo da opposição.

Suspeito que antes de quarta feira ou quinta não acaba a discussão da generalidade. O publico está já impaciente, e espero que em poucos dias os espectadores sejam poucos mais alem dos *orgãos da opinião publica*, como elles a si se chamam.

Ouvi dizer que os Pares da opposição estão de queixo á banda, desde que ouviram, ou leram a resposta d'El Rei ao Patriarcha no anniversario da Carta. Sabem que é de S. Magestade, sem que para ella interviesse nenhum dos Ministros, e vendo n'ella um programma altamente liberal, e altamente favoravel a tudo a quanto tendem os projectos em discussão, acham-se atrapalhados da sua vida. Aquella resposta, e a outra dada ao Avila quando se distribuiram os premios aos industriaes, tem dado muito que sentir aos cabralistas, desde o Cabral primeiro, até ao ultimo distribuidor da *Imprensa e Lei*. E então os miguelistas? Andam derramados, e promptificam-se a ser os ultimos soldados do Conde de Thomar.

Hoje parou segundo me disseram a apresentação das representações. Qualquer dia espero as reclamações. Sei que n'um districto pediram assignaturas contra a lei dos cereaes—porem, como ellas são apanhadas em folhas avulso, ouvi que as reuniram a um dos impressos mandados pelos redactores da *Nação* reclamando contra as medidas financeiras.

Não se admire de eu me referir a impressos. Sim sr. O progresso é tal, e a espontaneidade e o conhecimento do que pedem é tal, que as assignaturas de cruz vem em papeis impressos. Tenho-os visto da galeria mandar para a meza, e em papel de folhinhas de porta.

Já hade ter lido no *Diario do Governo* de hontem o discurso do Ministro da Fazenda. Fazendo-o conhecerá que não fui exagerado no que disse a respeito do mesmo discurso. Custa a acreditar que o convencimento deixe de callar até a intelligencia mais romba. Essa gente que promove assignaturas, pretenderá que lá nos outros paizes considerem Portugal no atrazo em que estava quando se faziam representações para que um principe se acclamasse rei absoluto ou tyranno; e quando se bradava « Viva o nosso capitão « mór que já nos pode prender? »

Eu cada vez estou mais convencido que nada ha mais nocivo do que a cegueira partidaria. Porem agora não ha unicamente cegueira, ha peior do que cegueira—ha maldade refinada.

Novidades destas de senhora visinha, não sei a menor para lhe poder tansmittir.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Peço a V. o obsequio de inserir no proximo numero do seu muito lido jornal a seguinte declaração, que em desaggravo da minha honra, e para escarmento de miseraveis mexeriqueiros, com repugnancia faço.

A referencia que, no numero 235 do seu acreditado jornal, me é feita pelo sr. Joaquim Carlos das Neves, é absolutamente falsa e calumniosa; e só por illusão, devida á fraqueza e imperfeição dos nossos sentidos, podia ser occasionada (se o foi) pelo meu amigo o Illm.º Sr. Dr. Coutinho.

Declaro pois, que só ao Sr. Neves, ou por conta delle, tenho ouvido repetir a novella, com que

tanta bulha faz, provavelmente para encobrir o seu despeito por certa repulsa muito judiciosamente baseada em actos seus, na verdade reprehensiveis, e nada conformes com as leis da civilidade e da moral, e em nenhum outro motivo. Se o sr. Neves quizer conhecer quaes são os actos, a que alludo, mil vezes, a meu ver, mais ignobeis (são seus) do que a nóta de judaismo e raça de leprozos, com que diz (não tenho a honra de conhecer tão preclara genealogia) injustamente o motejam, volte á liça e será satisfeito: mas só assim me resolverei á entrar na sua vida privada, alem do indispensavel para meu justo desforço, e castigo d'atrevidos buliçosos.

Pela publicação do exposto, sr. Redactor, muito obrigado se lhe confessará quem é

De V. att.º vr.º

Sinde 3 de Maio de 1856.

Francisco Maria da Maia e Gama.

NOTICIAS DIVERSAS.

Conselho de Districto.— A Junta Geral procedeu á eleição dos 12 propostos, donde o governo tem a escolher os membros do Conselho de Districto.

Sahiram eleitos no primeiro escrutinio, os srs. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Joaquim Maria Rodrigues de Brito, Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Florencio Mago Barreto Feio, Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Antonio José Cardoso Guimarães, Bernardo de Serpa Pimentel, José Adolpho Trony, e Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

O segundo escrutinio não deu rezultado algum.

No terceiro escrutinio ficaram eleitos os srs. Diogo Barata de Lima, Frederico d'Azevedo Faro e Noronha, e Vicente Ferrer Neto Paiva.

Carne de vacca.—Os esforços da Camara Municipal vão produzindo os melhores rezultados. Abateu mais 5 rs. em arratel o preço da carne de vacca. Vende-se actualmente a 65 rs.

Policia municipal.—João Vicente, carreiro, das Lages, foi multado no dia 3 de Abril, pelo facto de ter arrancado umas estacas para dar passagem ao seu carro, na rua dos Sapateiros, aonde se acha uma obra aberta.

Francisco do Caneiro, carreiro, foi multado no dia 5, por transitar com o seu carro pelas ruas da cidade, sem levar conductor adiante.

Joaquim Gaspar, arrieiro, das Alhadas, foi multado no dia 6, por galopar acavallo na rua da Sofia, saltando ao passeio, e entrando precipitadamente pela porta do cidadão Manoel José Ferreira Leitão.

Joaquim Sergio, carreiro, do lugar de Malla, foi multado no dia 7, por trazer o seu carro chiando, na rua da Sofia.

Candida, criada de João de Campos, morador ao Castello, foi multada no dia 31 de Março, por ser encontrada ás 9 horas da noute lavando no tanque da Feira.

Maria da Conceição, criada de José Francisco, da rua Larga, foi chamada á Administração do concelho e alli corrigida, por ter sido encontrada na rua de S. Pedro fazendo despejo e conspurcando a rua.

Maria Rita, e Joanna Pancas, ambas regateiras da Praça, foram multadas no dia 12 de Abril na Administração do concelho, por terem sido encontradas em Santa Clara atravessando generos, que vinham para o abastecimento da cidade.

Maria de Campos, e Maria Candeias, foram multadas no mesmo dia, por terem ido ao encontro de generos que vinham para a cidade no sitio do Almegue, aonde foram encontradas com porção de generos, que já tinham atravessado.

Manoel dos Santos, carreiro e criado de Francisco de Oliveira, desta cidade, foi multado no dia 16, por levar pela cidade o seu carro sem conductor adiante.

Da mesma forma e pelo mesmo facto foi multado Francisco Malta, carreiro, do lugar do Canedo.

José Martins, negociante, da Marmelleira, foi multado no dia 18, por ser encontrado acavallo, transitando pelo passeio da rua da Sophia.

Thereza de Jesus, moradora na rua das Solas, desta cidade, foi multada no dia 21, por trazer a pasto pelas ruas dois porcos.

Rosa Maria, moradora ao fundo da rua de S. Pedro, foi multada no dia 22, por conspurcar a sua testada.

Maria do Rosario, moradora ao Arco da Traição, foi igualmente multada no mesmo dia e pelo mesmo facto.

José Ramos, de Valle de Todos, foi multado no dia 22, por levar pelo passeio da rua da Sophia uma cavalgadura carregada.

Maria Rita, regateira da Praça, foi multada no dia 28, por comprar e atravessar hortalice, antes da hora marcada, para revender.

Emilia Neves, do beco das Flores, foi conduzida á Administração do concelho no dia 28, e multada pelo abuso que fazia conspurcando sempre a sua testada.

João Ferro, vendeiro e morador ao fundo da rua dos Anjos, foi multado no dia 23, por ter conspurcada a sua testada.

Mercado de Coimbra.— Milho branco bom 470. Dito amarello 460. Azeite 1160.

Desgraça.—No dia 28 de Abril, deixando Joaquina Ramalheta, do lugar da Portella, freguezia de Tentugal, um filho ainda de leite, em companhia de outro de idade de dois annos, em quanto foi á fonte buscar agua, o pequeno mais velho que brincava com um engaço, bateu na cabeça do mais novo, e mettendo-se um dente do engaço por um ouvido, o matou instantaneamente.

Mercado de Soure no dia 4 de Maio.— Trigo 700. Milho 480. Feijão 800. Batatas 240. Tremoços 260. Cevada 320. Azeite 1200.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Assassinos da Beira. — Tiveram neste ultimo periodo alguns dias de repouso e de esperança— de repouso porque a auctoridade, cançada já, talvez, os deixou em paz por um pouco; e de esperança porque n'este meio tempo tinham disposto as cousas para vingar o seu intento. E tanto elles suppozeram que os seus negocios estavam em bons termos, que seis d'elles se foram apresentar nas cadeias de Arganil com o fim de entrarem nas proximas audiencias geraes. A auctoridade, porem, e os amigos da ordem souberam destruir-lhe a teia e desbaratar-lhes os planos. O *Conimbricense* é o athleta denodado desta cruzada moral— honra lhe seja por isso. Pedimos-lhe porem que seja sempre justo com o digno juiz de direito de Arganil. Olhe que os precedentes são a inducção do futuro, e os do sr. Raimundo Penaforte são os mais honrosos. Posto isto, pedimos licença ao collega para nos collocarmos ao seu lado n'esta questão; que tanta honra lhe tem dado. O auxilio de um camarada obscuro mas leal não pode deixar de ser bem aceito nos araiaes do nosso collega.

Lê-se no *Lidador*:

Illuminação a gaz—De mez para mez, vão apparecendo mais ruas illuminadas por este systema. No 1.º do corrente illuminaram-se a gaz as seguintes ruas: Jardim de S. Lazaro até ao Reimão, Entre Paredes, Fabrica, Cedofeita, Passeios da Cordoaria, Viella do Correio, largo da rua dos Ferros-Velhos.

Louvamos os esforços da direcção da companhia de illuminação a gaz, em activar os trabalhos, para que o resto da cidade tenha o mais breve possivel essa bella illuminação.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O projecto utilissimo do estabelecimento de uma carreira regular de vapores entre Lisboa e o Archipelago dos Açores, parece emfim estar prestes a realisar-se. Apesar das difficuldades, das lutas, das resistencias que infallivelmente se oppõe a tudo quanto seja innovação, o bom senso, a boa vontade, e o conhecimento dos proprios interesses triumpharão neste caso completamente.

Diz-se que mui breve se hão de começar as primeiras carreiras, e o commercio importante que hoje existe entre o continente do reino e aquella valiosa porção do nosso territorio ganhará sem duvida, e ganhará muito com o estabelecimento de communicações tão promptas e regulares.

Agora a todos lembra a grande conveniencia, a urgencia até de construir na Ilha de S. Miguel um porto artificial, que facilite o accesso d'aquella Ilha, e preste seguro abrigo aos navios alli demorados pelas conveniencias da sua viagem, ou que correm a acolher-se alli acossados pelos temporaes, que tantas vezes os accommettem naquellas paragens, uma das mais frequentadas do Oceano.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Dinheiro falso.—Correu hontem que os documentos encontrados na rua de Camões em casa do falsificador Coutinho, ainda não tiveram o andamento que era de esperar, e que objecto de tão grande consideração reclama. Não sabemos o fundamento que tenha similhante boato, o qual talvez seja devido a um outro que tem corrido de que os documentos não foram devidamente authoados, o que não podemos de módo algum acreditar.

O Corpo commercial não deixará de continuar nas suas incessantes reclamações, e é da sua dignidade não parar em quanto este negocio que tanto mancha a praça do Porto, não fôr apresentado em toda a sua clareza para que o justo castigo vá recahir em quem o merece. seja qual for a sua posição social.

E' necessario que por uma vez acabe a triste crença de que em Portugal não ha moralidade.

Estradas.—Na semana finda em 19 de Abril ultimo trabalharam diariamente na estrada do Porto a Amarante 2,906 operarios, termo medio.— Pagaram-se 17,020 jornaes. Os metros em construcção foram 4,164 e acham-se promptos a empedrar 23,193.

Na de Villa-nova de Famalicão a Vianna trabalharam diariamente na mesma semana 1,957 operarios, termo medio, pagando-se 11,636 jornaes. Os metros em construcção foram 144, e acham-se promptos a empedrar 20,616.

Forças navaes. — A grande revista naval de Spithead, que teve lugar no dia 23 d'Abril, dia de S. Jorge, padroeiro de Inglaterra, teve por fim fazer sobresahir o immenso desenvolvimento, que tomaram as forças maritimas inglezas em menos de dous annos. As duas esquadras que figuraram na revista de 1854 eram na maior parte compostas de navios de véla, em quanto que na de Spithead todas as embarcações eram a vapor.

O « Jornal do Havre » apresenta o seguinte resumo approximado dos navios que estariam promptos para a guerra, no caso que ella continuasse: 42 náos de linha, 56 fragatas de primeira ordem, 123 corvetas e fragatas d'uma ordem inferior, 220 chalupas canhoneiras, 100 embarcações armadas de morteiros, 350 transportes de toda a especie, desde as grandes fragatas, dispostas para a recepção de passageiros militares, até ás simples corvetas de carga. Ao todo 891 vasos, todos providos ou de helice ou de rodas movidas a vapor, sem contar uma reserva immensa. Esta esquadra é tripulada por 70:000 marinheiros e 18:000 soldados de marinha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Paris até 26 — de Madrid até 27.

No dia 4 de Maio devia verificar-se em Berlin a funcção religiosa em acção de graças pelo restabelecimento da paz.

O vapor prussiano « Dantzick » devia ir estacionar nas embocaduras do Danubio.

O dia 27 era o destinado para a publicação official dos tractados, protocollos, e mais documentos relativos á paz.

Uma correspondencia dos principados, que publica um jornal belga, diz que por via telegraphica se soubera a noticia da demissão dos hospodares da Moldavia e Valaquia, e a sua substituição por *caimacans*, ou lugar-tenentes, que governarão em nome do Sultão até á definitiva organisação das provincias danubianas.

Antes da revista naval assistiu a rainha de Inglaterra a uma revista e simulacro, dos 16 mil homens de todas as armas acampados em Aldershot, a 30 milhas de Londres. Este acampamento é permanente, e nelle se construiram casas para os officiaes, capella, escola, e um elegante pavilhão para a familia real. Ha outro acampamento em Colchester, a que o principe Alberto devia passar revista.

Para a revista naval sahiram só de Londres 50 vapores particulares com 15,000 pessoas. De todos os portos de Inglaterra sahiram expedições de curiosos. Para os membros do parlamento, altos empregados, e corpo diplomatico, foram destinados 4 vapores do Estado.

O plenipotenciario sardo conde de Cavour tem recebido em Londres grandes demonstrações de sympathia. Foi convidado pela Rainha para um banquete. Toda a nobresa o visitou, e teria de estar muito tempo em Londres, se houvesse de assistir aos banquetes e funcções em projecto, para o obsequiar.

A coroação do imperador da Russia está fixada para 30 de Agosto, segundo o calendario russo, que responde ao 11 de Setembro do calendario Gregoriano.

Dizia-se em Paris que o conde Chreptowich seria o nomeado para representar a Russia em Paris, e o barão de Brunow, em Londres, onde

se achava quando se declarou a guerra.

Dava-se como certo que o conde de Morny seria o embaixador extraordinario da França, na coroação do Czar.

Noticias de Hespanha.

O Duque de Victoria entrou em Valhadolid, saudado pelas salvas d'artilheria, e recebido pela milicia nacional da provincia.

O estado da princeza das Asturias melhorava.

Um periodico de Granada descreve as immensas perdas causadas por um cataclismo, que no curto espaço de uma noite fez desapparecer a industria e riqueza do valle dos Olivaes, ao lado da Villa de Moclin.

O movimento das terras alcançou um quarto de legua do Nascento ao Poente, e a mesma distancia pouco mais ou menos de Norte a Sul. Confundiram-se as fazendas, desappareceram os caminhos. A direcção das aguas perdidas, plainos submergidos, olivaes e arvoredos arrancados; casas e choças umas submergidas, outras torcidas, e outras viradas debaixo para cima; finalmente tudo é ruina e confusão n'aquelle espaço.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha, 23 de Abril.

O *Euphrates* traz noticias de Constantinopla que alcançam até 14. Afif-Bey achando-se enfermo, é Nazim-Bey, filho de Fuad-Pachá, que parte a fim de levar a Paris a ractificação do tractado de paz.

A Porta vae evacuar a Mingrelia. A *Presse do Orient* diz que o tractado de paz estipula a evacuação geral do territorio ottomano pelos alliados, 6:000 homens de tropas sardas embarcaram para regressarem á Italia. Os 10.º, 56.º, 61.º e 85.º regimentos (francezes), que fazem parte da divisão de Failly, sairam no dia 18 de Eupatoria; hoje, os navios que transportam essas tropas atravessaram o Bosphoro sem parar.

A maior parte dos soldados que fazem parte da classe de 1848, cujo tempo de serviço expirou foram tambem embarcados.

A cavallaria do general de Monville, bem como a artilheria, ainda occupam Eupatoria. Kinburn foi evacuado pelo 95 de linha. A esquadra do almirante Thehonant partiu hoje para a Crimea.

Um incendio destruiu completamente o hospital sardo em Constantinopla. Os enfermos poderam ser salvos. O palacio occupado pelo almirante Grey foi tambem incendiado. Julga-se que a malevolencia não é estranha a estes sinistros.

Triestre, 23 de Abril.

As noticias de Constantinopla de 14, annunciam que rebentára um incendio junto do hospital sardo de Yenikor.

Um ajudante do general Mouravieff chegou a Erzeroum para estabelecer o armisticio.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Maio de 1856.

Tenho perdido o costume de lhe dar novidades, e para isso concorrem duas causas diversas. Não tem havido d'aquellas novidades, cujo conhecimento pode interessar na provincia; e as questões que se pelejam em S. Bento absorvem o tempo, e occupam toda a attenção.

Em poucos dias, talvez, um objecto novo, e que não sei se será exclusivamente burlesco, ou exclusivamente serio, parecendo-me que participará de ambos os generos, terá de servir de distracção aos que no momento actual só curam de caminhos de ferro, de accordos, d'emprestimos, de trabalhos publicos uns, e outros de representações, e de quantas chicanas se podem imaginar, para que este paiz volte aos *tempos ditosos* dos frades, dos dizimos, das jugadas, dos quartos, e de outras alcavalas de ominosa memoria. E estes ultimos para os seus fins tem rasão. Se elles querem a ressurreição dos frades—se não pejam de o dizerem—se promettem approvar as suas petições—se até já declaram que vão a reunião annunciada, é preciso que o paiz retrograde, para poder aceitar a dominação monastica, com todas as suas legitimas consequencias.

Estarão os homens atacados da febre que só encontra remedio no hospital dirigido pelo Doutor Polido? Quer-me parecer que sim.

Tive grande pesar de não ter ido hontem á Camara dos Pares. Queria antes informar de vista, do que de ouvido. Disseram-me que o nobre Marquez de Vallada, praticára actos grandes. Provou que não tinha ouvido ou lido a resposta do Soberano ao discurso do Cardeal Patriarcha, ou então quiz mostrar que na Camara podem entrar sujeitos que não pertencem, ou emporcalhem as classes a que o Monarcha se referiu. Mas o que se devê esperar de quem dirigiu o vivorio no theatro de S. Carlos—do inventor dos morras aos cabraes menos um, e que agora, e de ha muito tempo, é servo fiel e humilissimo do mesmo Cabral, cuja morte pedia em primeiro lugar? Deve-se esperar que ande ás ordens do Conde de Thomar, como um dogue—que se encarregue dos papeis, que por aviltantes, não acham quem os queira desempenhar.

Esteve para adormecer mais um jornal cabralista. Os compositores e distribuidores da *Imprensa e Lei*, chegaram a ser despedidos, porem houve soccorro, e ainda continua *por em quanto* a esclarecer a opinião publica.

Tem nestes dias asseverado pessoas, nas quaes devo acreditar, que se lavrou o protocollo da coallisão, estipulando-se as condições sob as quaes cada um dos tres partidos entra para a liga. O primeiro lugar pertence aos cabralistas, occupando o Conde de Thomar, a presidencia do directorio ou centro. Dizem-me que as vantagens *concedidas* aos miguelistas são em extremo vergonhosas para os que se dizem liberaes. Não menciono nenhuma, porque me custa a acreditar que seja verdade quanto me affirmam. O tempo trará o desengano.

Sei que muitos amigos do governo em diversas localidades, quizeram representar, pedindo ao parlamento a approvação dos propostas do governo; porem tem sido dissuadidos d'isso, para que esta situação politica se difference em tudo, da situação e systema proscripto em 1851. O conde de Thomar, quiz neutralisar as reclamações contra a lei das rolhas, promovendo outras nas quaes se pedia rolha—rolha grossa—e rolha que não deixasse respirar. Agora quem pedisse a approvação dos projectos, pedia progresso—quando em 1850, os que se collocaram do lado do ministerio pediam inquisição politica. Apezar de uma differença tão sensivel, só para não haver vislumbre de semelhança, não deve em 1856 fazer-se o que se fez em 1850. Ninguem deve encommodar a triplice e *sincera* alliança de cabralistas, miguelistas, e montanhezes.

De hoje a oito dias, hão de quebrar-se-lhes os olhos, se como eu creio, houver transito gratis pelo caminho de ferro tanto do Carregado como da capital, para a feira de Sacavem.

Não continuo, porque vou á Assemblea Geral da Associação das Casas d'Asylo de infancia desvalida, á qual deve presidir S. M. Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, e depois para o campo aproveitar este dia pardo de Maio.

Lê-se na *Verdade* do Porto:

Azeite d'oliveira. — A sua exportação pela barra do Douro, para paizes estrangeiros, tem-se desenvolvido em grande escala nestes ultimos annos, e confiamos que ella irá sempre em crescimento. No anno findo de 1855 a sua exportação foi de 6:289 almudes, no valor de 24:000$000; e no presente anno, com poucos mezes ainda, já monta a 20:017 almudes no valor de reis 78:000$000. Muito folgamos de registrar esta importante noticia, pelo sincero amor que temos á nossa agricultura.

Lê-se no *Jornal de Commercio* de Lisboa:

Cavallo arabe.— Hoje desembarcou de bordo do vapor inglez *Milan*, um magnifico cavallo arabe, que o consul portuguez em Alexandria, no Egypto, enviou segundo nos dizem a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. O cavallo é baio, calçado de branco, de formas elegantissimas, mostrando pertencer á mais apurada raça.

Acompanha o soberbo animal, uma especie de *cornak*, que é um arabe de sorte bronzeado, trajando á moda da sua terra, de turbante e calções largos, brancos, cinta encarnada, e vestia larga.

EDITAL.

A Camara Municipal de Coimbra, faz publico, que no dia quinta feira 8 do corrente Maio, pelas 9 horas da manhã, nos Paços d'este concelho, se hade proceder ao sorteamento dos mancebos habeis para o serviço militar, para o que todos os que se acharem comprehendidos no mesmo recrutamento, devem comparecer no mesmo dia, hora e local, para tirarem sua sorte, ou na sua falta seus paes, parentes ou tutores; e outro sim, faz saber que no mesmo dia se hãode acceitar e attender as reclamações que ainda não tiverem sido julgadas.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 5 de Maio de 1856.—E eu Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official que no impedimento do Escrivão da Camara o subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

ANNUNCIOS.

1 Manoel da Costa Pereira, negociante na Figueira, tem á venda bilhetes e cautelas da loteria da Misericordia de Lisboa.

LOTERIA.

2 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias na rua da Calçada, n.º 13 (proximo ao arco de S. Thiago) participam a todos os srs. que quizerem comprar bilhetes ou fracções dos mesmos para a loteria extraordinaria de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar no dia 21 do corrente, que já os tem á venda, offerecendo aos compradores vantagem em preços. Na mesma loja ha para vender um selim, cabeçada e freio para cavallo de marca, em bom uso.

3 Quem quizer arrendar umas casas com todas as proporções para uma estalagem, falle com o advogado Silva Poiares, na rua dos Sapateiros.

Casa de loteria.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes, que desde o dia 5 de Maio tem á venda o grande e variado sortimento de bilhetes e fracções, para a loteria que se hade extrahir no dia 21 do corrente, sendo os seus maiores premios um de 30:000$000 rs., outro de 12:000$000 rs., outro de 6:000$000 rs., outro de 3:000$000 rs., outro de 2:000$000 rs., quatro de 1:000$000 rs., e o resto em proporção.

5 No dia 27 de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hãode arrematar os bens penhorados a José Simões Amado e sua mulher, do lugar de Almelaguez, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, por multa, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

GRANDE LOTERIA.

6 Na chapelaria de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada n.º 23, ha á venda bilhetes e fracções da Loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, que sua extracção hade ter lugar no dia 21 do corrente, cujo plano é o seguinte:

PREMIOS.

1 de	30:000$000	30:000$000
1 de	12:000$000	12:000$000
1 de	6:000$000	6:000$000
1 de	3:000$000	3:000$000
1 de	2:000$000	2:000$000
4 de	1:000$000	4:000$000
4 de	800$000	3:200$000
4 de	600$000	2:400$000
4 de	400$000	1:600$000
6 de	300$000	1:800$000
10 de	200$000	2:000$000
50 de	100$000	5:000$000
2:000 de	16$000	32:000$000
1 ao ultimo n.º que sair branco		600$000
2:088 Premios		105:600$000

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 239 — SABBADO 10 DE MAIO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930.

COIMBRA 9 DE MAIO

Andam ahi uns tantos hypocritas pescando nas aguas turvas — illudindo o paiz —e especulando com a credulidade dos menos instruidos. Andam propalando a calumnia, prégando a mentira, e promovendo a zizania. Inculcam-se apostolos da liberdade, sendo na maxima parte sectarios do absolutismo, e escravos vis do despota mais cruel e sanguinario. Appellidam-se amigos do povo, e desejam sugar-lhe a substancia. Chamam-se homens da paz, e promovem toda a guerra, sem exceptuarem a guerra civil, a mais nociva, e a mais propria para fazer desapparecer o povo mais adiantado da lista das nações, tornando-o feudatario de qualquer ambicioso, ou d'algum ambicioso determinado.

Não pareça que escrevemos ficções poeticas. São infelizmente verdades, que o mais ousado não pode contestar. Estão ao alcance de todos—todos as vemos—todos as palpamos, e todos seremos victimas das suas consequencias, se promptamente não erguermos uma forte muralha que obste ao contagio, que se pretende estender do Minho ao Guadianna.

N'um momento tão solemne, os que professam o mister nobre de jornalistas, tem obrigação de dizer toda a verdade ao povo. Podem não ser escutados—podem as suas vozes ser suffocadas pelo rugido dos falsos profetas—porem a sua responsabilidade terminaria, e o povo não poderá nunca dizer « *eu não sabia.* »

Seria superfluo repetir agora os beneficios que a nação portugueza deve á actual situação politica. Ahi estão cinco annos de paz, e de tolerancia a mais completa. Ahi estão cinco annos durante os quaes tem sido pagos em dia, todos os serviços, e todos os encargos do estado. Ahi estão cinco annos durante os quaes milhares de braços tem sido empregados em trabalhos publicos, todos proveitosos para o paiz. Ahi estão cinco annos durante os quaes se fizeram mais leguas d'estrada—mais pontes—e mais vias de communicação, do que nos vinte annos anteriores. Ahi estão cinco annos em cujo periodo foi o povo aliviado de mais de 600 contos de reis de impostos, em favor da propriedade, da industria e do commercio. Ahi estão cinco annos durante os quaes se repararam centenares de injustiças, feitas pelas administrações anteriores aos homens de todos os partidos, sem exceptuar os proprios miguelistas. Ahi estão cinco annos durante os quaes o ensino publico, e com especialidade o das classes destinadas ao trabalho—á industria, teve tanto desenvolvimento por conta do estado como nos paizes mais adiantados da Europa. Finalmente ahi estão cinco annos durante os quaes não foram necessarios attestados comprovativos de pertencer a um certo e determinado corrilho politico, para ter ingresso aos cargos, e aos empregos do estado.

Esta vida politica em Portugal, foi nova, foi vida que nunca se tinha vivido. Os que á testa do governo procederam de um modo todo outro, não podiam, e diga-se com franqueza e com verdade, olhar com bons olhos, para um systema de gerencia publica tão diverso do seu. Se alguns e alguma vez, dirigiram congratulações ao ministerio em razão de proceder assim, foi, talvez, porque não tinham valor de arrostar com a opinião. A sinceridade das suas congratulações ahi a temos bem patente, aproveitando o primeiro ensejo para celebrarem pactos incestuosos, a fim de explorarem a mina que lhes offereceram os projectos que agora se discutem no parlamento, tocando á revolta contra os melhoramentos publicos—contra a civilisação—e contra o progresso, como n'outras epochas se tocou e se clamou contra a liberdade, contra o systema representativo, e contra as garantias de que não só usam porem abusam.

E para que é tanto afan? Para que é todo esse bulicio? E porque é todo esse alarido desconcertado.

E' porque pretendem as pastas da governação publica—é porque querem desde o primeiro até ao ultimo cargo do estado, para elles, para os homens da sua politica, para os seus parentes e afilhados. E querem elles governar, porque a politica liberal e civilisadora não está d'accordo com a opinião dos que constituem a quasi unanimidade da colligação.

Os poucos progressistas que se ajuramentaram, pelo numero, entram como partes secundarias—consideramol-os comparsas, e os comparsas são os ultimos das companhias, assim declamatorias como de canto. Tractaremos pois d'elles em ultimo lugar, não por desconsideração, mas porque lamentamos muito de veras que nesta guerra concorressem como alliados de principios tão heterogeneos.

O que pretendem pois as duas outras parcialidades colligadas? Vejamos os seus precedentes.

Já os frades foram chamados a capitulo. Em lugar de estradas, querem a reedificação dos conventos, para albergar os frades — dispensam um imposto insignificante e quasi imperceptivel, e d'uma somma muito menor do que a d'aquelles que nestes cinco annos foram abolidos —e dispensam-no porque não querem melhoramentos publicos — porem querem restabelecer os quartos, os dizimos e todas as outras alcavalas, cuja extincção tem feito prosperar a agricultura como todos vêem, faltando-lhe só para augmentar o valor dos productos, as estradas que o governo agora queria mandar construir.

Podem pôr o nome ou uma cruz, nas representações impressas e manuscriptas que lhes apresentam. Podem fazel-o na melhor fé, porem o fim dos que as sollicitam é o que deixamos indicado e não outro.

Os miguelistas ainda que não abraçam o principio das maiorias, em quanto o consideram como a base da governação constitucional, neste caso, hãode pugnar por elle. E como na actual cruzada são elles os que tem a maioria, não dispensariam as consequencias da victoria, se por desventura a alcançassem. Doe-nos o coração ao considerar a cegueira de homens de quem faziamos um conceito mais elevado. Nas conspirações contra o progresso, nunca esperámos encontrar os progressistas.

Supponha que os miguelistas da *Nação* prescindiam de todas as vantagens, e que as cediam aos seus alliados, os cabralistas —ahi estão bem frescos os precedentes d'esse partido. A ninguem deve esquecer o tributo do sal — o tributo sobre o linho — sobre o ferro — sobre todas as materias primas da industria. A ninguem deve esquecer que foram elles quem restabeleceram o tributo da classe mais infeliz da sociedade, os pescadores. A ninguem deve esquecer que depois de aleijarem a industria, augmentando-lhe os impostos das materias primas—quizeram matal-a completamente, renovando o tractado de 1810 com a Inglaterra.

Estes são os precedentes. E na actualidade o que tem dito em pleno parlamento? Votam contra os impostos para os arrecadar e applicar para obras publicas este ministerio, porem dizem que querem e que hãode exigir uma somma muito maior, mas para elles a administrarem !!

O que o povo sabe; ou deve saber, é que se o actual ministerio continuar, o imposto hade ser insensivel, e muito diminutamente augmentado— que hãode pagar não os trabalhadores como lhe dizem enganando-os, mas aquelles que estão usufruindo grandes interesses pelos capitaes e pela propriedade, e que não pagam quasi nada.

E o augmento do imposto hade reverter em proveito do paiz, por isso que o capital levantado, é todo sem exceptuar um real, para obras publicas, e especialmente estradas. Lucra o povo com o trabalho, e lucra com as estradas

Se o ministerio cahir: dos miguelistas, dizimos—quartos—jugadas—foros— commendas e frades, é o que ha a esperar. Dos cabralistas, impostos — e muitos impostos cobrados á ponta da espada, e com os tarecos na rua. E para que? O passado que o diga.

Era agora occasião de alludir aos poucos progressistas que entram na conjuração. Como porem para desenganar o povo teremos de voltar mais vezes á materia — tractaremos d'elles.

Escrevendo para o povo, não devemos ser extensos.

Exposição de gado.

No dia 23 do corrente Maio hade ter lugar nesta cidade, no rocio de Santa Clara, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum deste districto.

São admittidos a ella:—os gados nascidos em territorio portuguez—e os gados estrangeiros, mas que tenham sido creados neste paiz, desde a idade de dois annos sendo cavallar, e de um anno sendo muar, asinino ou vaccum.

Prova-se a naturalidade e creação dos gados por attestação da Junta de Parochia, Regedor ou Juiz de Paz da respectiva freguezia.

Os expositores, que não apresentarem as referidas attestações, ou que, apresentando-as, não forem achadas em forma legal, serão riscados da relação dos expositores, e os seus gados serão retirados do quadro da exposição.

Serão adjudicados pelo respectivo Jury ás mencionadas especies de gados, segundo o seu merecimento, premios pecuniarios, ou menções honrosas.

Os premios pecuniarios são os seguintes:

Gado cavallar e muar, 1.º premio 60$ rs., 2.º 40$000 rs., e 3.º 25$000 rs.

Gado asinino, 1.º premio 20$000 rs., 2.º 12$000 rs., e 3.º 8$000.

Gado vaccum, 1.º premio 40$000 rs., 2.º 20$000 rs., e 3.º 15$000 rs.

Cada uma das referidas especies de gados pode obter os tres premios indicados, mas o mesmo individuo, de qualquer das mesmas especies, só pode ser premiado uma vez.

São excluidos da exposição todos os gados das predictas especies, que não tiverem completado a idade de 3 annos sendo cavallar, e 2 annos e meio sendo muar, asinino ou bovino.

As vantagens immensas que indubitavelmente rezultam destas exposições, debaixo do ponto de vista da creação de boas especies de gado e apuramento de suas raças, são sufficientes para chamar todos os lavradores a concorrerem no dia indicado, com as melhores de suas rezes.

E' deste modo que nos paizes estrangeiros se tem dado incremento a esta qualidade de industria, que tanto lhe têem aproveitado, e que tantos beneficios pode tambem trazer ao nosso paiz.

Telegraphia electrica.

Temos o maior prazer em annunciar aos nossos leitores, que dentro em breve tempo veremos inaugurado o telegrapho electrico entre Lisboa e Porto.

Os postes que devem sustentar o fio metallico já se acham levantados desde a Redinha até á entrada da ponte de Coimbra, e é provavel que nos outros districtos este interessante trabalho esteja igualmente adiantado.

São tão obvias as vantagens deste prodigioso invento, não só para o governo mas tambem para os particulares; vão tornar-se tão rapidos as cummunicações entre os dois pontos mais importantes do reino, que não podemos deixar de nos congratular com os nossos concidadãos, por vermos levado ao cabo este notavel melhoramento, que será mais um padrão de gloria erigido á regeneração.

Oito de Maio

Festejou-se quinta feira o vigessimo segundo anniversario do faustissimo dia, em que os soldados valentes da Liberdade, commandados pelo nobre Duque da Terceira, hastearam o seu victorioso estandarte dentro dos muros desta cidade.

Foi como sempre de grande jubilo este dia para os habitantes de Coimbra.

Mas alem das demonstrações ordinarias de alegria, lembraram-se alguns dos veteranos, que tomaram parte activa na gloriosa campanha de cujo feliz rezultado nasceu a consolidação dos direitos sagrados dos portuguezes, de commemorarem aquelle feliz anniversario com um grande jantar, que se daria n'um dos bellos arrabaldes de Coimbra, proximo ao Mondego, e para o qual seriam convidadas as auctoridades.

Esta ideia foi immediatamente abraçada por grande numero de cidadãos.

Teve lugar o projectado jantar, que foi concorrido, e esteve sempre animadissimo. Antes e depois delle, tocou a philarmonica *Boa-União* os hymnos nacionaes e muitas outras peças de musica, subindo constantemente ao ar numerosas girandolas de foguetes.

Regressaram á noute todos os convivas a esta cidade, onde se lhes reuniu grande parte da academia e immenso povo de todas as classes.

Percorreram as ruas com a musica na frente, parando á porta das auctoridades, onde se levantaram muitos vivas á Liberdade, á Carta Constitucional da Monarchia, a SS. MM. e AA., ás Auctoridades de Coimbra, e aos principios da Regeneração.

Notámos com satisfação, que este ultimo viva era sempre levantado por illustres academicos, e sempre enthusiasticamente correspondido pela academia e pelos habitantes da cidade.

Dirigiu-se depois todo o prestito á porta das moradas do Exm.º sr. Dr. Castro Freire, onde se achava hospedado o Exm.º e Revm.º sr. Bispo de Bragança, e ahi tocou a musica differentes peças, renovando-se os mesmos vivas, e fazendo-se alem disso muitas saudações ao nobre visitante.

Entrou depois uma commissão, toda composta de habitantes desta cidade, na sala onde estava o illustre Prelado, para o felicitar pela sua feliz chegada, e pedir-lhe que se dignasse interpor o seu valimento para com o Exm.º sr. Conselheiro Vice Reitor, a fim de que S. Ex.ª concedesse aos academicos um feriado no dia seguinte, em commemoração da restauração da Liberdade em Coimbra.

O sr. Bispo de Bragança condescendeu com os desejos da commissão de tanto melhor vontade, quanto não eram os estudantes que pediam esta graça, mas sim os habitantes de Coimbra, que para elles desinteressadamente a sollicitavam. Escreveu ao sr. Vice Reitor, e o feriado foi concedido.

Registaremos por fim mais um facto, que muita honra faz ao nosso amigo o sr. Manoel José Teixeira Guimarães. Este bravo do Mindello, um dos que tomaram parte mais activa em tão patriotico festejo, mandou no mesmo dia dar á sua custa um jantar aos pobres do Asylo de Mendicidade.

Fazemos votos para que nunca morram em Coimbra as recordações do glorioso dia 8 de Maio de 1834.

AO ANNIVERSARIO
DA
ENTRADA DO EXERCITO LIBERTADOR EM COIMBRA NO DIA 8 DE MAIO DE 1834.

Offerecida a meu Thio o Illm.º Sr.
Manoel José Teixeira Guimarães.

Coimbra! levanta a fronte,
Ergue ufana o collo teu;
Revê-te neste horisonte
De liberdade sem veu!
Adorna-te hoje de galas,
E escuta em sinceras fallas
Do peito o nobre sentir:
Ergue-te, patria de bravos,
Porque a epocha de escravos
Tem longe seu existir.

Recorda Coimbra bella
Esses tempos que lá vão,
Quando a luz de maga 'strella...
Te surgiu na escravidão!
Quando ao brado « liberdade! »
Tu ó formosa cidade,
O pendão soubeste erguer:
Quando altiva te mostraste
Nesse dia em que bradaste:
« Já não quero escrava ser! »

Quando viste ferreos laços
Do despotismo partir,
E entre sinceros abraços
Irmãos e patria a sorrir,
Não bradaste dentro d'alma:
« Colhêmos em fim a palma
« D'esse martyrio sem par »?!
Oh! que sim! porque vaidosa,
Acolhias orgulhosa
A liberdade ao teu lar.

Recorda sim este dia,
Que tão bello então raiou:
Ri e folga de alegria,
E bemdiz quem t'o legou;
Pois que foram os valentes
Do Mindello assás potentes,
E que hoje...bem poucos são!...
Mas alguns d'esses d'outr'ora
Inda persistem n'est'hora
No meio desta ovação.

Soldados... bem poucos restam
Dos que mostrassem valor:
Hoje bem poucos attestam
Das pelejas o ardor;
D'esses combates renhidos
Onde os teus filhos unidos
Ganharam c'rôas! tropheus!
Mas dil-o Coimbra bella,
Pois que tudo em ti revela
O penhor dos filhos teus.

Exulta pois, ó cidade,
Ergue altiva a fronte ao ceu,
Porque se tens liberdade,
PEDRO QUARTO é que t'a deu!
E teus filhos que a trouxeram,
Exilio, prisões soffreram,
E um sangrento combater!
Fome...e frio supportaram!
Por longes terras andaram,
Para a patria livre ser!...

Revê-te pois orgulhosa
Entre galas, brilho e luz,
Que a lembrança, que é saudosa,
Liberdade ella traduz!...
Oh! lembra sempre o passado,
E este dia laureado,
Que a teus filhos c'rôas deu!
Seja pois a liberdade
Tua divisa ó cidade,
Glorioso o nome teu!

E teus filhos hoje unidos
Com os valentes d'então!
Não querem ver esquecidos
Os tempos que já lá vão!
Oh! não querem, que este dia
De prazer e d'alegria
Jámais possa olvidar,
Pois que é esse o pensamento,
O mais nobre sentimento,
Que os faz hoje aqui chamar.

Coimbra 8 de Maio de 1856.

Placido José Teixeira Guimarães.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Maio de 1856.

Não é unicamente o cirurgião de Botão, que emprega as insidias, a que se refere no seu numero de sabbado passado, para illudir os incautos e para alcançar subscriptores ás papeletas impressas, que a colligação *miguelo-cabral* tem espalhado por esse reino, com mais profusão que se espalham os confeitos em noivado d'aldeia. Eu sei de localidade aonde os miguelistas agentes exclusivos dizem ao povo, que se não assignarem as papeletas, hão de pagar dez tostões por cada *burro*, e seis tostões por cada trabalhador que empregarem na lavoura. Com estas cantigas eu admiro, que ainda os subscriptores sejam tão poucos.

Disse-lhe em uma das minhas cartas que o governo não queria positivamente, que os seus amigos promovessem assignaturas em sentido contrario Ainda hoje estou capacitado de que o governo faz bem. Parece-me comtudo, que o governo a quem incumbe velar pela paz publica, e promover a prosperidade publica, desobstruindo todos os obstaculos que se oppozerem á realisação d'um pensamento tão grandioso—digo o governo tem obrigação por um modo qualquer de desilludir os illudidos, e de lhes fazer conhecer que os enganam e para que os enganam.

A questão dos projectos vae sendo eterna, e tanto dentro como fóra da camara, todos estão aborrecidos com a demora, que em qualquer sentido não é senão prejudicial. O Carlos Bento acabou hontem o discurso principiado no sabbado. Ouvi aos seus proprios amigos politicos taxal-o de massador. Eu não direi tanto, porem achei-o muito menos feliz do que costuma — e de certo foi porque já não podia senão repizar o que estava dito. Pareceu-me todavia mais violento do que nunca, provavelmente, porque a falta das boas rasões leva sempre para esse caminho.

O Lobo d'Avila por motivo de molestia não estava na camara. Assim mesmo o Carlos Bento respondeu-lhe a alguma parte do seu discurso, e em quanto a mim com pouca fortuna.

Defendendo o direito, que todos tem, e que ninguem contesta de exercer o direito de petição; e referindo-se especialmente aos miguelistas, disse que o fisco para pedir os impostos, só conhecia contribuintes e não opiniões politicas.

Em primeiro lugar direi, que duas terças partes dos signatarios das representações não são contribuintes—e sendo a questão como é politica, eu não reconheço direito aos miguelistas de se intrometterem em cousa nenhuma politica, em quanto o seu credo d'elles fôr a negação das instituições e do throno. Em quanto elles não reconhecerem Rei, e Lei, será muito, porem eu nesta terra considero-os como estrangeiros para a politica.

Hoje tocou a palavra ao Latino Coelho. Tinham-me dito, que fallava pouco, porem fallou toda a hora e ainda ficou com a palavra para ámanhã, porem promette gastar pouco tempo. Fallou com tanta correcção e graça como sempre, e com mais calor do que nunca. Attrahiu constantemente a attenção da camara e dos espectadores, e muitas vezes foi coberto de estrepitosos applausos.

Antes de se entrar na ordem do dia houve um incidente ao qual senti não assistir. Parece que foi dada a palavra ao Sampaio, que a tinha ha muitos dias para responder ao Correia Caldeira, sustentando que o governo não deve intervir nos processos de liberdade de imprensa, nem em nenhum acto do Poder Judicial. Parece que leu uma serie de documentos que provavam quanto a opinião contraria tinha sido fatal á liberdade, na epocha em que outra politica prevaleceu neste paiz. Disseram-me que o Correia Caldeira pediu a palavra de que ha de usar ámanhã—lá estarei rente á hora propria, porque são contendores que eu gosto de ver pelejar.

Espera-se na proxima semana o Bispo do Algarve, que vem tomar assento na Camara dos Pares, o que ainda não tinha tido occasião de fazer depois de sagrado.

Chegou o deputado Queiroz, e esperam-se ainda outros da maioria que estavam ausentes.

O Salvador Pinto da França, adoeceu; porem esta manhã já não dava tanto cuidado. E' pena que tenha tão fraca saude um moço tão digno e de tantas esperanças.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Sendo certo que, com excepção d'algumas das principaes vias de communicação de que ha poucos annos se tem cuidado n'este paiz, quasi todas as estradas estão em completa ruina, e principalmente as concelhias d'este Districto, pela maior parte das quaes não pode transitar-se durante a estação invernosa sem risco, — é tambem certo algumas ha que pela sua importancia deveriam merecer mais attenção, por isso que do seu abandono resultam aos povos graves perjuisos.

N'este caso está a estrada que conduz de Coimbra para Monte Mór ao sul do Mondego, quando (o que está succedendo muitas vezes) as enchentes, por medianas que sejam, não permittem o transito da estrada das motas, por certo a mais commoda, mas d'ora avante quasi inutil d'inverno por se achar muito alto o leito do Mondego.

Logo ao fim de Taveiro, tem os viandantes de subir á esquerda por pessimo caminho para Revelles, por não poder seguir-se a estrada para o Ameal, que está inutilisada por não ter sido ainda aterrada.

Saindo d'Arzila acham-se detidos pelas aguas que montam para o paul a estrada que alli o corta para a ponte do Paço. E se por fortuna encontram uma perigosa bateira em que os conduzam para a ponte, vêem-se obrigados a pagar o que os donos dos famosos baixeis lhes arbitram!...

Continuando d'alli, e saindo de Fermozelhe correm grande perigo ao fim do campo d'este lugar, por se achar muito deteriorada a mota da ponte das Amieiras. E salvando-se d'este precipicio acham-se a poucos passos detidos pelas aguas que ao poente da insua do Exm.º Visconde da Ponte da Barca, correm do Mondego para a grande vage chamada — da Caneira — cuja corrente cada vez a vae cavando mais e mais.

Aqui, sr. Redactor, tem os viandantes d'esperar muitas vezes, expostos aos temporaes e sem abrigo algum, uma hora quando não a excede, até que o barqueiro queira chegar a este sitio a barca da passagem de Monte Mór, collocada junto á Ladroeira. E porque a barca sahe do leito do rio, tem cada passageiro de pagar por si 20 rs., e por cada cavalgadura 40 rs., sendo de dia!

Não é porem só aos viandante que seguem desde Coimbra por Arzila esta estrada para Monte Mór, a quem tocam estes encommodos e dispendios, elles abrangem em maior escala aos povos das freguezias da Granja e Alfarellos, e d'algumas dos concelhos de Soure e Condeixa, que concorrem ao notavel mercado que se faz em Monte Mór de quinze em quinze dias. E nestas occasiões que de prejuizos não soffrem aquelles, a quem a demora da passagem da barca faz perder a occasião até de effectuarem os negocios que alli os conduzem?

Ha ainda quem alem dos prejuisos que ficam apontados soffra os d'uma mais pesada contribuição, por terem de concorrer a Monte Mór mais frequentemente e por obrigação. São os povos das freguezias de Santo Varão e Pereira, que por fazerem parte do concelho e comarca de Monte Mór alli são chamados, já administrativa já judicialmente!.. Escusado será carregar as cores d'este negro quadro, porque o que fica exposto são verdades geralmente sabidas, e geralmente sentidas.

Sabemos que não podem remedear-se todos os males que geralmente se soffrem, mas parecenos que devem attender-se ás necessidades mais importantes, e esta é de certo das que merecem ser já remediadas.

Suppomos que a obra que deve fazer-se na vage da Caneira compete á Direcção das Obras Publicas, e alem das vantagens que d'ella provirão á viação publica, não menos interessam os proprietarios de terras do campo d'Anços, aos quaes aquella vage vai causando grandes perdas.

O reparo da mota da ponte das Amieiras suppomos que é da competencia do sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, e não o sendo, compete á Camara de Monte Mór. Finalmente as obras do alteamento da estrada do Ameal e da do paul da Arzila compete á Camara de Coimbra.

Chamamos pois para este importante objecto as attenções do Exm.º sr. Governador Civil, Illm.º sr. Director das Obras Publicas, e respectivas Camaras Municipaes, a fim de que pelos poderosos meios de que dispoem, se providencee desde já para que cessem ou minorem os males que ficam expostos.

E a v., sr. Redactor, rogamos se digne publicar no seu acreditado jornal estas nossas reflexões, continuando a reclamar das auctoridades as providencias que este negocio exige.

De v. constante leitor.

Pereira 4 de Maio de 1856.

Um camponez.

Sr. Redactor.

Sendo licito a todo o individuo a manifestação de seus sentimentos por meio da imprensa periodica, não posso deixar de fazer conhecer do publico um facto (porque outros calo eu ainda) do administrador do meu concelho, o sr. José Guedes Coutinho Garrido, que pelas circunstancias que o revestem se torna digno disso, e que peço a V. queira inserir nas columnas do seu periodico, pelo que lhe ficará agradecido o seu attento venerador, Anselmo Dias Simões d'Almeida, do Espinhal, concelho de Penella.

No dia 2 de Maio corrente, a Camara de Penella, em sessão publica, concorrida da maior parte dos principaes individuos do concelho, procedeu com exemplar regularidade na execução do artigo 29 da lei de 27 de Julho de 1855, e com a mesma continuou em toda a sessão, que se suspendeu ás 7 horas da tarde, para continuar no seguinte, tendo-se concluido o sorteio de quatro freguezias com assistencia do sr. José Guedes Coutinho Garrido, Administrador do concelho.

Continuou a Camara regularmente os seus trabalhos no dia seguinte pela freguezia do lugar do Espinhal, e sendo chamado o mancebo Francisco, filho de João Ferreira, deste lugar, foi presente a sua reclamação documentada, com duas attestações juradas de medico: e submettido á inspecção, composta dos dignos medicos do partido desta Camara, Alipio Avelino Peres, e Ignacio Rodrigues d'Almeida, foram por estes aquellas attestações confirmadas, e assim a existencia da molestia, de que falla o n.º 48 da tabella junta á mesma lei, que inhabilitava o mancebo para o serviço militar: sobre o que a Camara proferiu o seu despacho de isempção—e em seguida o sr. Administrador recorreu!!

Concluida esta freguezia, passou-se á ultima, a de Santa Eufemia de Penella, e sendo chamado o mancebo Manoel, filho de Bernardo Antunes, do lugar das Sereigeiras, foi presente a sua reclamação documentada, com um attestado do medico, de que soffria a mesma molestia de papeira, designada em o n.º 48 da mesma tabella: sobre a qual depois de evidenciada a sua existencia pela inspecção, a Camara proferiu o seu despacho de isempção—e o sr. Administrador ficou satisfeito e não recorreu!!

Ora se o deferimento da Camara foi tão justo áquelle, como a este, porque recorreu do primeiro o sr. Administrador, e não recorreu do segundo? Porque não recorreu tambem do deferimento dado ao mancebo João, filho de João Rodrigues, do lugar das Bajancas, freguezia do Espinhal, que tendo a mesma molestia, e não obstante não juntar documento della, foi legitimamente declarado escuso, em virtude da inspecção? Porque não recorreu igualmente de mais de 40 ou 50 deferimentos, bazeados em attestados medicos e no voto da inspecção, entre os quaes a maior parte eram de molestias internas não conhecidas visivelmente?! (posto que confiamos religiosamente na dignidade e probidade dos medicos da inspecção.) Porque, repito, recorreu do primeiro em iguaes se não maiores circunstancias?!

Se não foi falta de delicadeza e consideração com a Camara e medicos que attestaram e compozeram a inspecção, foi então (o que eu acredito) por acinte e mesquinha vingança a mim, porque o mancebo recorrido é filho de um criado meu, e o sr. Administrador é meu inimigo, pois dá contas de mim sem fundamento algum e me persegue quanto pode.

Mas ainda que o publico pelo que levo dito bem avalia a miseria e alma pequena daquelle sr., digo-o aqui para que elle o leia tambem, e saiba a critica que se hade fazer do seu procedimento: e o Exm.º Sr. Governador Civil, e Junta deste districto, a quem heide fazer presente o mesmo mancebo, avaliem o uso que este sr. faz do poder.

Espinhal 5 de Maio de 1856.

Anselmo Dias Simões d'Almeida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bispo de Bragança — Chegou quarta feira a esta cidade, e partiu hoje para Lisboa, o Exm.º e Revm.º sr. Bispo de Bragança, acompanhado do Illm.º sr. Dr. Manoel Correia de Bastos Pina, Chantre da mesma Sé Cathedral.

Durante a sua estada foi S. Ex.ª cumprimentado por todas as auctoridades, pelo corpo cathedratico, e por grande numero de pessoas de distincção da cidade.

Illuminação a gaz — Começou na quinta feira a canalisação para o gaz na rua do Coruche, e vae continuar-se nas outras ruas da cidade, chegada que seja a ultima carregação de tubos que se espera do Porto pela Figueira.

Obras em Santa Cruz. — Está quasi concluida a demolição da fachada do convento de Santa Cruz, onde se achava estabelecida a administração do correio, e proseguem com actividade as demais obras projectadas, principalmente a nova casa para a malla-posta.

Como se arranjam as assignaturas para a representação cabralista. — Na representação contra os projectos de fazenda que nesta cidade fizeram assignar, apparecem alguns nomes de individuos que nem sabem escrever o seu nome, nem assignaram de cruz. Como seria feito este milagre?!

Instrucção primaria. — O Conselho Superior de Instrucção Publica fez no mez d'Abril ultimo

os seguintes despachos de professores de ensino primario no districto de Coimbra.

Freguezia dos Covões, concelho de Cantanhede, Alexandre Maria Duarte, temporario por 3 annos.

Monte Mór o Velho, Francisco Caetano Couceiro Junior, temporario por 3 annos.

Sorteamento.—Na quinta feira e hontem teve lugar na Camara Municipal desta cidade, o sorteamento dos mancebos aptos para o serviço militar.

Campos do Mondego.—Na Camara dos Pares de 5 do corrente, entrou em discussão o parecer da commissão de administração publica, approvando o projecto de lei da Camara dos Deputados sobre as obras de canalisação do Mondego, e melhoramento dos campos de Coimbra.

Foram approvados 54 artigos, com algumas emendas da commissão.

Na sessão do dia 7 concluiu-se a discussão do mesmo projecto, sendo approvados os artigos que faltavam.

Errata.— Na carta do sr. Francisco Maria da Maia e Gama, que publicámos no ultimo n.º deste jornal, onde se lê:—e nada conformes com as leis da civilidade e da moral, &—deve lêr-se: com as leis da cidade, &.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

No domingo houve na salla do risco do arsenal da marinha uma festa tão solemne como tocante. Fez-se a distribuição dos premios ás creanças dos asylos da infancia desvalida de Lisboa, que mais se tinham distinguido durante o anno, na instrucção primaria, no trabalho e no bom comportamento. Assistiu o sr. D. Pedro v., que estava acompanhado do sr. infante D. Luiz, dos seus ajudantes de campo José Jorge Loureiro e D. Carlos de Mascarenhas e do camarista de semana. Tambem estavam os ministros do reino e justiça, e outros funccionarios publicos. A concorrencia era immensa, estando as senhoras em subido numero. A musica de caçadores 5 abrilhantava aquelle festejo de humanidade e civilisação, tocando varias peças de musica. As cohortes das creancinhas dos seis asylos, com as suas pequenas bandeiras na frente, passaram como em continencia diante do rei e foram occupar os lugares que lhes estavam destinados.

Lê-se no *Doze de Agosto*:

Consta-nos que el-rei o sr.D.Pedro V, se propõe fazer acabar em Lisboa com o barbaro e immoral divertimento dos touros, ficando a praça do Campo de Santa Anna para uso de qualquer companhia, ou outros divertimentos decentes, sendo o producto do aluguer applicado, como era até aqui, para os estabelecimentos de infancia desvalida, facultando-se S. M. a satisfazer do seu bolsinho qualquer *deficit* que possa haver por esta mudança.

Verificando-se assim, nós damos os nossos emboras ao joven monarcha portuguez, porque fará elle um bom serviço á civilisação e aos costumes do nosso paiz.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A Civilisação.—Vai publicar-se um novo jornal politico intitulado a *Civilisação*. Dizem-nos que o novo jornal apoiará a politica do governo, e que o seu principal redactor será o distincto escriptor o sr. Latino Coelho.

Recompensa á dedicação.—Sabemos que o governo inglez mandou 16 medalhas de prata para a companhia de duas lanchas, que salvaram a tripulação do navio inglez *Active*, que naufragou na barra de Vianna; bem como já mandára distribuir duas libras a cada um dos homens daquellas companhias,as quaes lhes foram entregues pelo consul britannico no Porto.

Igualmente vieram as medalhas de prata para a gente da catraia que salvou a equipagem da escuna *Howard Primorose*, que naufragou na barra desta cidade; já noticiámos que cada um dos valentes catraeiros recebêra cinco libras, que lhes foram dadas pelo consul britannico em Lisboa, por ordem do seu governo.

Suspensão.—O jornal o *Progresso*, suspendeu hoje a sua publicação.

Lê-se na *Verdade*:

— *Estrada de Coimbra ao Porto.*—Consta, que os directores das obras publicas, do Porto, Aveiro e Coimbra,já remetteram para o conselho das obras publicas a relação dos estudos que fizeram sobre as estradas que ficam dentro dos limites dos seus respectivos districtos.Sabe-se tambem, que o banco mercantil d'esta cidade se promptificára a emprestar, mediante um rasoavel juro,toda a quantia que fôr votada para a realisação desta obra. Esperamos em fim que, em virtude desta valiosa cooperação,logo que sejam approvados pelo parlamento os projectos apresentados, o governo dê todas as providencias para a immediata execução de tão importantes trabalhos.

Lê-se no *Lidador*:

Programma.— Vai brevemente apparecer o programma para a arrematação do serviço de deligencias nas estradas de Amarante e Vianna do Castello. Dever-se-hão concluir em 3 mezes,dado o caso de o inverno não continuar como até aqui.

Communicação.—A rigola da estrada de Braga a Barcellos já se acha aberta.

Progresso.— Vão brevemente começar os trabalhos da estrada de Vianna a Caminha—No ministerio das obras publicas,já foi nomeado o pessoal para ella.

Feira de Santo Amaro — Segundo uma nota estatistica da feira de Santo Amaro, que no dia 15 de Janeiro ultimo teve lugar no concelho de Guimarães, concorreram áquella feira 3,500 cabeças de gado, d'um valor approximado de 108:000$000 reis.

O valor das vendas effeituadas é calculado em 24:000$000 reis.

Lê-se na *Imprensa e Lei*:

Em 28 do mez passado, pela hora do meio dia, teve lugar em Londres a proclamação do tratado de paz. Um regulamento da policia prohibiu a circulação das carroagens no transito que o cortejo tinha de percorrer desde o palacio de S. James até Tremple-Bar. O *Morning Post* publicou um artigo elogiando o tractado.

Diz o *Globe* que 209 membros da camara, e que pertencem ao partido liberal, se reuniram no palacio de lord Palmerston, e que o resultado d'esta reunião foi satisfatorio ao partido liberal. Será abandonada a moção de censura de mr. Whiteside, relativamente á tomada de Kars, e não se pedirá sobre ella votação.

Lord Clarendon foi quem apresentou na camara dos lords o tractado de paz no meio de estrepitosos applausos de toda a camara; e o mesmo fez lord Palmerston na dos communs. O governo havia fixado o dia de domingo para as acções de graças pela conclusão da paz.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer contractar o abrir os fossos para a canalisação do gaz desta cidade, pode dirigir-se ao sr. Antonio Doria, nas obras do gaz, até quarta feira 14 do corrente.

2 No dia 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde, se hão de arrematar de renda perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia, os predios urbanos que ella possue nesta cidade.

3 João Cancio de Bochemia Sampaio, brazileiro, está em Lisboa para embarcar para o Brazil, ficando a dever em Coimbra um fato, que mandou fazer a Antonio Gomes, alfaiate. —Continuar-se-ha.

BAZAR DE PRENDAS DA SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

4 Será no dia 18 do corrente, no salão do theatro academico. E' o seu producto para soccorrer a indigencia. Espera-se a costumada concurrencia,e fervorosa cooperação do publico para tão piedoso fim.

5 No dia 20 do corrente mez de Maio, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica, os bens penhorados a D. Fortunata Augusta de Brito Amado, por si e como curadora de seu marido José Simões Amado, de Almeguez, por execução que a estes move Fortunato José da Cruz, desta cidade, pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento.

6 TRACTADO SOBRE AS QUOTAS DE FRUCTOS AGRARIOS, DENOMINADAS RAÇÕES — em que se prova por documentos,que os proprietarios particulares as contractavam na transmissão emphyteutica e censitica dos seus terrenos adquiridos por titulo oneroso. Por M. da Cruz Pereira Coutinho.

Vende-se por 320 rs. nesta cidade nas lojas do costume. Lisboa, o sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta, n.os 2 e 3. Porto o sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva,rua das Hortas. Evora, o sr. Vicente Joaquim da Gama, Collegio de S. Paulo. Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira,á Praça, n.º 1. Pezo da Regua, o sr.Manoel Mendes Osorio.

ATTENÇÃO.

7 Vende-se a quinta da Arregaça, pertencente aos herdeiros do Dr. Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco: quem a quizer comprar dirija-se por carta fechada a um d'elles, o Dr. José Maria Cardoso Castello-Branco, interinamente residente nesta cidade, na travessa da Mathematica n.º 11. Adverte-se que as propostas devem ser enviadas ao annunciante até ao dia 14 do corrente, e as offertas exceder o lanço que o predio já tem da quantia de 2:500$000 rs. em moeda metalica sonante, livre de todos os encargos para os vendedores.

Coimbra 8 de Maio de 1856.

José Maria Cardoso Castello Branco.

8 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio de João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu, correm editos de 30 dias, pelos quaes Augusto Antonio dos Santos, do sitio do Senhor dos Afflictos, cita e chama todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 276$250 rs., que o annunciante metteu em deposito, pela compra de uns olivaes á Volta das Calçadas, hypothecados por Nazareth & Irmão a Joaquim Pinto Leite, da cidade do Porto, havendo já citado pessoalmente os credores certos, para que todos venham deduzir o direito que tiverem, pena de não poderem mais demandar ao annunciante, e de se julgar a propriedade livre e desobrigada para o mesmo, na Ordenação, Liv. 4.º, Tit. 6, § 1. Coimbra em audiencia de 28 de Abril de 1856.

GRANDE LOTERIA.

9 Na chapelaria de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada n.º 23, ha á venda bilhetes e fracções da Loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, que sua extracção hade ter lugar no dia 21 do corrente, cujo plano é o seguinte:

PREMIOS.

1 de	30:000$000	30:000$000
1 de	12:000$000	12:000$000
1 de	6:000$000	6:000$000
1 de	3:000$000	3:000$000
1 de	2:000$000	2:000$000
4 de	1:000$000	4:000$000
4 de	800$000	3:200$000
4 de	600$000	2:400$000
4 de	400$000	1:600$000
6 de	300$000	1:800$000
10 de	200$000	2:000$000
50 de	100$000	5:000$000
2:000 de	16$000	32:000$000
1 ao ultimo n.º que sair branco		600$000
2:088 Premios		105:600$000

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 240 — TERÇA FEIRA 13 DE MAIO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720. Por semestre .... 1860. Por trimestre .... 930.

COIMBRA 12 DE MAIO

Os opposicionistas desta terra imaginaram achar um meio de responder aos nossos artigos, e illudir as reflexões que faziamos. Entenderam que só havia uma arma de que lançar mão — declarar-nos suspeitos, e dirigir-nos a cada passo diatribes vergonhosas. Falsa logica, e deploravel absurdo!

O escriptor, conscio da verdade e forte na sua causa, não insulta, discute — não desacredita a imprensa jornalistica, tracta de elevar o seu nobre mister; aos argumentos oppõe argumentos, e contente pela pratica do seu dever e socego da consciencia, entrega solemnemente a sua causa á sentença imparcial da opinião publica.

Nós, na guerra dos insultos, entendemos da nossa delicadeza confessarmo-nos vencidos—porque ha louros que não valem, e victorias que desacreditam.

Hoje chamamos á auctoria uma correspondencia, que os nossos adversarios politicos tem de julgar insuspeita, porque o seu auctor na sua qualidade de incognito não teme a punição dos seus ataques, nem espera a recompensa da sua defesa.

Nella vem mais uma confirmação das nossas asserções. Os projectos do governo são apreciados pelo lado por onde devem ser discutidos. Tambem ahi se affirma como a opposição os combate, querendo fazer acreditar a ruina imminente do nosso paiz e illudindo miseravelmente o povo.

Nós que fomos tão insultados por darmos á representação de Coimbra o seu verdadeiro valor, aqui temos mais uma justificação das nossas apreciações, e uma garantia da nossa justiça.

Accusem agora o desconhecido correspondente de comer á mesa do orçamento, e de receiar que o governo lhe exija a responsabilidade das suas palavras e o castigue pelos seus escriptos.

CARTA DO QUEBRA COSTAS AO BRAZ-TISANA.

Coimbra, 1.º de Maio

Mon cher ami.— Quando de alguns angulos do paiz affluem representações á camara electiva para que os projectos financeiros do joven ministro Fontes não sejam convertidos em lei;quando se faz incutir ao povo a necessidade que ha de se rebellar se suas petições não forem attendidas; nós, que sempre pugnámos pelo engrandecimento do nosso paiz; nós, que sempre fallámos pelas aspirações do nosso coração, e que não nos deixamos arrastar pelas paixões politicas, vamos entrar na lucta, que se debate na imprensa periodica,movidos simplesmente pelos ditames da nossa consciencia, embora tenhamos um dia de nos arrepender da nossa franqueza.

Respeitamos muitissimo as varias opiniões que se tem emittido sobre a questão que se ventila, respeitamos, finalmente, as aspirações da opposição; mas seja-nos licito manifestar, que não achamos justificavel o guerrear-se a administração actual d'um modo tão desabrido e infundado, porque ainda nenhuma, mais do que ella, foi tão tolerante, pacifica, liberal e fomentadora; appellamos para os factos. Não se julgue que estamos fascinados pelo governo; elle não nos conhece, e todos sabem, que ha tres annos, que escrevemos incognito. O governo tem defeitos, e praticado alguns erros; mas tambem tem virtudes, e demonstrado exuberantemente, que são sinceros os desejos, que o dominam,pela civilisação e augmento do nosso paiz. Não lhe teceremos phrases encomiasticas, nem o thurificaremos fazendo-lhe a apotheose; é na presença dos melhoramentos materiaes, que estamos disfructando, que firmamos a nossa apologia.

Logo que appareceram os projectos do ministro, que tem servido a certa *gente* de grande meio para desacreditar o governo, e para propalar, entre os povos, insinuações mesquinhas, falsas e capciosas, entendemos, que o silencio da nossa parte seria fraqueza, se não cobardia revoltante; mas para isto necessitámos raciocinar sobre a conveniencia ou desconveniencia, por isso que, só depois de madura reflexão, é que costumamos emittir o nosso humilde voto.

O povo conimbricense, que reconhece no Quebra-costas um fiel propugnador dos interesses materiaes desta Lusa Athenas, tem, por certo, estranhado o nosso silencio n'uma questão tão vital; todavia, emittimol-a agora, com a imparcialidade que nos é propria.

Não estamos de corpo e alma ligados á politica do governo; porem a opposição que se lhe faz é injusta, infundada e desleal. Todos reconhecem que para sahirmos do marasmo em que se tem vivido, são indispensaveis alguns sacrificios,sem os quaes, é impossivel realisarem-se os melhoramentos de que carecemos,para nos collocarmos a par da civilisação das nações da Europa. Ninguem ignora que o systema actual de contribuição, é escandaloso, e que dá lugar a reiterados queixumes da parte dos contribuintes, que estão sujeitos ás animosidades dos informadores, e ás velleidades de certa gente,que lhe pesa pouco a desigualdade que fazem na derrama. E que faz o povo? Grita contra o vexame, e poucas vezes utilisa com as suas reclamações,porque o Escrivão de Fazenda desculpa-se com os informadores, e estes com aquelle. Isto é um facto. Porem a nova ordem, que o governo quer dar á contribuição, é mais vantajosa,e obvia a todos esses incidentes vexatorios, que affligem o povo. Este, pela maxima parte, não se queixa da paga, lamenta a desigualdade della. Porem, d'ora ávante não succederá assim: a tabella, regula as classes, e indica o estipendio com que cada individuo ha de contribuir para as urgencias do estado.

Dir-se-ha talvez, que a tabella é subida;sêl-o-ha, pois é nisto, que consiste o sacrificio para se realisarem os melhoramentos materiaes de maxima utilidade para o paiz, e de muita vantagem para Coimbra. A princeza da Beira tornar-se-ha, em pouco tempo um pequeno emporio, e a sua importancia commercial augmentará á proporção, que as vias de communicação se estabelecerem entre as diversas capitaes dos districtos. Coimbra, pela sua posição topographica, a sete leguas do oceano e como ponto obrigado aonde hão de passar todos os transportes, ha de tornar-se verdadeiramente industrial e commerciante, e ha de rivalisar com outras terras, que lhe disputam a primasia por terem mais vida e acção. Coimbra, finalmente, é a cidade que mais utilisa com os melhoramentos materiaes, que o governo deseja e quer pôr em pratica.

Para que é pois tocar a rebate e introduzir a zizania entre o povo? Que utilidade se tem tirado das nossas luctas civis? O povo já se não deixa arrastar facilmente: a experiencia do passado, e o conhecimento que tem dos falsos tribunos, despertaram-lhe o entendimento, e já reconhece, que só com a paz e concordia, é que uma nação se torna prospera e feliz. Não negamos o direito de rebellião, porque um povo não é escravo;mas na actualidade não ha razão alguma, que a justifique;— o governo é moderado e tolerante, e tem feito muita cousa, em prol do paiz.

O povo de Coimbra tão pacifico na paz, como ousado e destemido, quando lhe atacam seus brios e fóros, tem dado nesta conjunctura uma prova de sua candura, e bom senso. E' verdade que tambem por aqui se assignou *uma chamada representação*—mas como foi isto feito? Causa nojo o dizel-o. E por ventura symbolisará ella o voto unanime deste povo? Não.

Quando no tempo dos cabraes a perseguição, o arbitrio e o cacete opprimiam e vexavam este povo, gemiam alguns salões com a reunião dos cidadãos, e enchiam-se as *choças* de liberaes decididos, que haviam de quebrar os ferros do despotismo, que os agrilhoava. Que succedeu, porem, com o comité que ha pouco fez um jornal desta terra classica, chamando o povo a uma reunião salvadora? Reuniram-se *seis ou sete* pessoas!!! Basta: o povo já os conhece de sobejo.—*Aliquem irridere.*

Este jornal, que se chama *Tribuno*, ainda não ousou desenrolar a bandeira de seu partido... isto é muito. Até hoje vive encapotado, e segue a tactica e artimanha cabralina; mas o que é o *Tribuno* senão um jornal cabralista? E é este jornal que vem fallar ao povo em liberdade, e que o quer livrar da oppressão do governo actual?!

O clarim guerreiro do *Tribuno* não é escutado pelo povo. Este ainda tem gravado na memoria esses tempos ignominiosos, que o *Tribuno* quer fazer reviver...O seu redactor principal é um bom cavalheiro e tem bondade: mas deixa-se arrastar e dominar...; ha de um dia arrepender-se, quando reconhecer a falsa posição em que se acha collocado..., e quando se não julgar superior aos desgostos, que acarreta a vida jornalistica.

Mon cher.— A provincia da Beira, depois de tanto soffrer pela raça Brandoal, pareceu querer libertar-se e expurgar-se dessa ferruginea prole, offerecendo-se para isso um *lima* de tempera fina, ou antes um Rodin, oriundo da mesma plaga, mas residente em Coimbra. A victima innocente do enredo era o J. M. de Carvalho, responsavel do *Conimbricense*.Esta cilada foi, como lhe disse descoberta, e a honra do Martins, ficou intacta. E' por estas, e outras similhantes, que muitas vezes se desacredita um jornalista, em quanto a verdade não apparece radiante. Para a carta seguinte lhe contarei o que succedeu.

....

Adeus meu amigo, vá arranjando lugar para a epistola seguinte, que ha-de partir ámanhã.

O Quebra Costas.

ASYLO DA INFANCIA.

No dia 11 tomou posse a nova direcção deste estabelecimento, composta dos mesmos Presidente e Thesoureiro, e das Ex.mas sr.as Viscondeça de Maiorca, D. Theresa Elizia de Jesus Garrido, D. Antonia Albina de Paiva Cardoso, D. Joaquina Emilia Correia Bandeira, D. Maria José de Moraes, D. Luiza Augusta Velloso, e D. Maria José Forjaz, *Directoras;*— do Illm.º Thesoureiro Mór da Sé, Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres, *Vice Presidente;*—e dos Illm.os Drs. Luiz Albano d'Andrade, e Antonio dos Santos Pereira Jardim, *Secretarios.*

Segundo a conta apresentada nessa occasião, e relativa aos quatro primeiros mezes deste anno, ultimos da gerencia da anterior direcção, recebeu o Asylo, durante elles—383$655, que com o saldo do anno proximo perfaz—647$659; e gastou 366$125, havendo em cofre no 1.º de Maio, saldo—281$534 rs.

O numero de socios tinha augmentado com mais 22; e a maior parte das obras interiores, de ha muito reclamadas, estavam concluidas, entrando a pintura dos tectos, portas e janellas da sala dos bemfeitores, e das aulas.

A nova direcção, em attenção a este prospero estado, e principalmente ao accrescimo dos novos subscriptores, resolveu admittir mais *quatro meninas* á classe alimentada pelo estabelecimento, cujos lugares vão ser postos a concurso.

Confirmou tambem a resolução da anterior direcção ácerca da festa de Santo Antonio, e da abertura do Asylo ao publico, no dia 8 do proximo Junho, por cuja occasião haverá o costumado bazar, com musica d'arraial nos eirados sobre o rio.

Foi tambem presente á direcção, que alguns bemfeitores tinham determinado, com annuencia da anterior, o reparar inteiramente a capellinha de Nossa Senhora dos Afflictos, á entrada; e que, em breve, a obra se concluiria, sem a menor despeza para o estabelecimento. No mesmo dia da festa, e talvez nos nove dias anteriores, haverá missa na mesma capellinha.

As admissões á classe d'alumnos *gratuitos*, mas *sem alimento*, facilitam-se a quantos o requererem, nas devidas circunstancias.

O PORTUGUEZ E O ASSASSINO BOA-TARDE.

O *Portuguez* pergunta-nos qual o motivo porque o assassino *Boa-Tarde* foi agora preso em Coimbra, tendo ha tempos andado armado de clavina a prender recrutas no concelho de Taboa, com permissão das auctoridades.

No tempo a que o collega allude, ainda que de muita gente fosse sabido que o *Boa-Tarde* era um assassino, não havia prova para a pronuncia. Mas tendo hoje felizmente por circunstancias supervenientes apparecido essas provas, e não estando os crimes prescriptos; foi preso aquelle perverso nesta cidade, onde veiu no dia 1.º do corrente.

Apezar porem de não estar pronunciado o *Boa-Tarde*, não pense o *Portuguez* que justificamos o Administrador do concelho que o empregou, estando elle indigitado pela opinião publica como reu de grandes crimes. E' por estes e outros factos altamente reprehensiveis, que o sr. Sampaio se acha de ha muito demittido.

Já vê por isso o *Portuguez* que nenhuma responsabilidade pésa sobre a auctoridade superior do districto, por ter andado o assassino *Boa-Tarde* armado de clavina a prender recrutas.

Cremos ter respondido satisfatoriamente ao collega.

BOA FÉ DOS OPPOSICIONISTAS!

Lê-se na *Nação* de 10 do corrente o seguinte:

« O jornal de Coimbra o *Tribuno* continua a publicar os nomes dos signatarios da representação contra os projectos de lei.

« Como todas as outras representações não apparecem senão nomes de pessoas *ignorantes, caixeiros*, e que não *entendem palavra* dos assumptos de fazenda.

« São apenas Lentes da Universidade, proprietarios e negociantes, o que se traduz pelo ministerio e seus defensores em gente que não vale nada.

« O mais galante é que ainda no dia 3 o jornal do governo civil de Coimbra « o *Conimbricense* » escrevia a respeito das representações. « E... o « desapontamento não podia ser maior, ao con« siderar que *nenhum Lente* da Universidade as« signou a representação, e que *muito poucos* ne« gociantes e artistas pozeram o seu nome na« quella papeleta ! »

« De oito ou nove Lentes, de um grande numero de proprietarios, e de muitissimos negociantes já nós vimos os nomes publicados, e continua a lista: e será toda esta gente no conceito do *Conimbricense*, egual a « *nenhum Lente, muito poucos negociantes e artistas*, sem fallar em proprietarios ? »

Ora nós escrevemos que—«... o desapontamento não podia ser maior, ao considerar que *quasi* nenhum Lente da Universidade assignou a representação... »—e a *Nação* empalma o *quasi* por sua conta e risco, e pretende accusar-nos de calumniadores, visto que oito ou nove Lentes assignaram a representação!

Isto é que é lealdade!

E de mais, que são oito ou nove Lentes da Universidade, em comparação do grande numero de que se compõe o corpo cathedratico? Tinhamos ou não motivo para dizer que *quasi* nenhum Lente havia assignado?

O mesmo que dissemos em relação aos Lentes da Universidade, tem applicação ao corpo do commercio e aos artistas. Perguntem aos agentes que andaram a sollicitar as assignaturas, se é ou não verdade que a grande maioria dos negociantes e artistas recusaram assignar a papeleta?

Desenganem-se por uma vez, que os factos não se contrariam com sophismas.

Abaixo publicamos a carta que nos dirigiu o sr. José Anastacio Pereira d'Abreu, escrivão de direito em Arganil.

O sr. Abreu respondendo á pergunta que fizemos no nosso jornal, sobre se seria verdade o ter elle ido mostrar aos assassinos de Midões o processo em que estes se acham indiciados, nega o facto, pretendendo justificar-se de tão grave accusação.

Estimamos bastante que o sr. Abreu assim preste homenagem á imprensa e á opinião publica. Mais desejamos que a sua negativa seja verdadeira, do que o boato sobre que fundámos a nossa pergunta.

Não é por acinte que fazemos accusações; —e antes preferimos ter que louvar os empregados publicos, do que ver-nos forçados a stygmatisar o seu procedimento.

Quando escrevemos essas poucas linhas ácerca do facto que se attribue ao sr. Abreu, não tinhamos em nosso poder as provas terminantes da sua veracidade; porque se assim fôra, outra forma lhe teriamos dado, e não descançariamos em quanto a lei não fosse cumprida contra o empregado prevaricador.

Esperámos comtudo uma qualquer resposta do sr. Abreu, para satisfação da sua honra, e descanço dos povos que se achavam assustados, principalmente as testemunhas por supporem que os seus depoimentos tinham sido vistos pelos scelerados.

Como essa resposta não tinha vindo, e o boato tomava maior incremento, augmentando igualmente o terror das testemunhas, vimo-nos obrigados a pedir ao sr. Ministro da Justiça uma investigação do facto.

Com muita satisfação pois ahi publicamos hoje a resposta desejada, que entregamos ao publico sem mais commentarios.

Sr. Redactor.

Deparei no seu jornal n.º 236 com um artigo que me dizia respeito, em que se me assacava um facto, que despido de circunstancias, nenhum credito deveria merecer no juizo dos leitores de critica, e por isso entendera não dar satisfação; como porem o n.º 238 do mesmo jornal se torna a fallar em facto que não existiu por certo, mas que revestido hoje de circunstancias apontadas poderão por ventura pôr em duvida o publico a respeito da minha conducta como empregado publico, pede a minha honra, e o credito do officio que eu exerço vá repellir, como effectivamente hei de repellir uma nodoa que desacredita todo o empregado que exerce um officio como o meu.

Da minha aptidão, limpeza de mãos e fidelidade nos meus deveres pode o publico, ou o vil calumniador que tenta nutrir-se da intriga ir indagar nos julgados de Soajo, comarca dos Arcos de Val de Vez—Prado, comarca de Braga—Pereira Jusão, d'Ovar, e Torre de D. Chama, de Mirandella, em cujos julgados exerci o emprego de Escrivão de Direito dezaseis annos sem interrupção sem que jámais soffresse o mais pequeno desgosto por deixar de ser exacto no cumprimento dos meus deveres, e foi necessario que fosse mandado para esta villa e julgado d'Arganil, para ser tambem victima da vil intriga e mordaz lingua que fez suas victimas os meus infelizes collegas, aos quaes succedi, e que sem motivo que justo se diga, foram privados de seus officios e jazem na miseria!

Não tenho medo, senhor Redactor, de ser justamente castigado pelos factos que se m'assacam, e muito estimo que v. inste com o Exm.º Ministro da Justiça para que mande sindicar quando e como quizer a respeito do facto de que sou arguido, porque seguro na minha consciencia não receio que a calumnia triumphe da innocencia.

Deveria não adiantar-me mais; mas sempre farei uma pergunta—Quem acreditará que sendo os Brandões, os facinoras que v. tem pintado como uns tigres, e com as mais feias cores, eu que sou alheio a esta terra e sem relações, m'atrevia a ir fóra e ao campo mostrar-lhe o processo? que certeza ou segurança teria eu de que o tal João Brandão não me fazia uma desfeita? e eu ou qualquer outro subjeitar-se-hia a ser victima d'uma impudencia, e perder o seu officio pela insignificante quantia de seis moedas?

Sr. Redactor, appelle para o Exm.º Ministro da Justiça, e eu tambem appello e tambem para a secretaria do Ministerio da Justiça aonde devem existir as minhas informações, e tenho consciencia que nem esse communicado nem outros quando sejam filhos de linguas calumniadoras poderão desmentir, pois que a verdade hade mais tarde ou cedo triumfar da innocencia.

Espero, sr. Redactor, que v. dará cabimento a esta minha declaração protestando não tornal-o a incommodar, e só responderei com o silencio que é a resposta a linguas viperinas na fraze d'um novo escriptor.

Sou

De v. muito att.º e v.or.

Arganil 9 de Maio de 1856.

José Anastacio Pereira d'Abreu.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Maio de 1856.

Foi hontem eleita, como verá dos jornaes, na Camara dos Deputados, a commissão de inquerito á companhia, e trabalhos do caminho de ferro de leste. A maioria procedeu na confecção da sua lista de um modo muito regular e cavalheiro. Comprehendeu os auctores das propostas addicionando-lhes quatro deputados do centro.

A opposição afferrada ás antigas manhas da intolerancia, concordou com a maioria pelo que respeita aos dois auctores de propostas que são opposionistas Carlos Bento e Chamiço, porem excluiu o José Estevão auctor da primeira proposta, e só incluia na sua lista por *espirito de tolerancia*, um único membro da maioria! O paiz que commente este modo de proceder.

Venceu a lista da maioria por mais 19 votos que a da opposição, e venceria por mais de quarenta se a eleição não tivesse como teve lugar antes da uma hora da tarde.

O Avila acabou hontem o seu discurso, e seguiu-se o Fontes o qual em menos de hora e meia, e sem arrasoados de encher, e unicamente de convencer poz a materia em toda a luz.

Hoje fallou um Deputado por Goa, d'appellido Garcez. Tinha feito um resumo dos discursos já impressos, e metteu na cabeça um aranzel que não levou a repetir mais d'uma hora, porem com tanta fortuna, que não poude ser cumprimentado pelos seus numerosos amigos.

A requerimento do nosso amigo o sr. José Maria d'Abreu julgou-se a materia discutida, e em votações nominaes distinctas, foram approvados, o projecto relativo ao accordo por 76 votos contra 29, e o da auctorisação para o emprestimo por 70 votos contra 37. Na primeira votação houve 105 votantes, e na segunda 107.

Approvaram o primeiro projecto e regeitaram o segundo, o Castro e Abreu—Faustino da Gama—Chamiço—Honorato Ferreira—Pestana—José de Moraes—Vellez Caldeira, e Rebello de Carvalho. E votaram de mais a favor do segundo não tendo tomado parte na votação do primeiro, o Soares d'Albergaria, e Visconde de Castro e Silva.

Faltaram por doentes ou ausentes, da minoria, ou duvidosos—D. Diogo de Sousa—o Conselheiro Bazilio, Elias, e Francisco Carvalho. E faltaram da maioria por doentes ou ausentes—Henrique Sampaio—Gomes Corrêa—João Nuno—Novaes—Fonseca Moniz—Pinto da França—Nogueira Soares—Moraes Pinto—Nazareth—Secco—Saraiva de Carvalho—Pinheiro Ozorio—Barroso—Paiva Barreto—Vasconcellos e Sá—Bordallo—Celestino—Julio Gomes, e Palma.

Ainda que um ou outro dos ultimos podesse votar com a minoria, se todos estivessem na Camara, a votação a favor do governo, ou antes a favor do paiz ainda havia de ser mais espantosa, apesar das insinuações e dos manejos de que se tem usado para desvairar a opinião, faltando pouco aos miguelistas para fazerem agora o mesmo que fizeram de 1828 a 1833, quando açulavam os incautos contra os malhados.

A opposição ficou de queixo cahido, porem assim mesmo espero que ella por bem das economias—para fazer desapparecer o deficit—para não querer desperdicios, faça tantas questões a respeito de cada um dos artigos, e dos paragrafos, que o thesouro continue por muito tempo a despender cerca de cincoenta moedas por dia com o parlamento. E' quanto a opposião faz gastar de mais cada dia que atraza a discussão. E dizem que querem economias. Consomem ao paiz o juro do capital de 8:000$000 rs. com cada dia de demora.

A commissão de inquerito para os caminhos de ferro, é composta do nosso amigo José Maria de Abreu, presidente—Martens Ferrão, relator—Santos Monteiro, secretario—e do José Estevão—Chamiço—Carlos Bento e Camarate, e já principiou a trabalhar.

Parece que na proxima semana tem lugar o casamento da Condessa da Torre, filha do Marquez de Fronteira, com o Barão de Moncorvo. O Barão houve-se o mais cavalheiramente possivel—acceitou a noiva, porem não houve força para o convencer a aceitar condicção vantajosa para elle no caso de viuvez.

A'manhã deve sahir um novo jornal politico, que me dizem ter o nome de *Civilisação*—é no sentido da politica ministerial, e os redactores pessoas muito intelligentes e com todos os predicados para os combates da imprensa jornalistica.

O *Progresso* e a *Patria* estão a dormir, e a *Imprensa e Lei* está ameaçada de um somno eterno.

Parece-me que ha outro jornal da opposição cuja saude não é das melhores, porque o editor ainda ha dois dias se offereceu para o ser de outro jornal de opinião diversa—o qual elle editor queria que se chamasse *Opinião Publica*—tal é a força da consciencia.

Até ámanhã.

NOTICIAS DIVERSAS.

Romaria.—Desde domingo tem havido a costumada romaria do Espirito Santo, em Santo Antonio dos Olivaes.

A concorrencia tem sido muito grande, principalmente hontem.

Concurso.—Passaram-se editaes para o concurso das igrejas seguintes no Bispado de Coimbra:—Espariz—Santa Marinha—S. Romão—Cantanhede—e Santo Antonio dos Olivaes.

Desgraça.—Hontem proximo a Cellas, espantou-se um cavallo, que um sargento de cavallaria trazia pela redea. Infelizmente o cavallo deu um couce na cabeça de uma criança de idade de 12 annos, de tal forma, que esta desgraçada poucas esperanças dá de vida.

Prisão.—Pouco depois deste acontecimento, apresentou-se ao sr. Governador Militar, commandante da cavallaria, um oleiro, ainda cheio de sangue da criança, queixando-se do sargento e pedindo a sua prisão, allegando que elle tinha dado causa áquella desgraça, por falta de cuidado no cavallo, no meio de tão grande ajuntamento de povo.

E simplesmente porque o artista dissesse no arrebatamento da sua paixão, que se se não dessem as providencias devidas se iria queixar ao sr. Governador Civil, foi immediatamente preso pelo sr. Governador Militar e mandado para a cadeia da Portagem !!!

Loteria.—Os bilhetes para a grande loteria da Misericordia de Lisboa tem tido uma extracção extraordinaria nesta cidade. Os cauteleiros não tem mãos a medir; e calcula-se que se tivessem recebido as remessas de bilhetes que tem pedido aos seus correspondentes de Lisboa, teriam vendido dobrada porção.

Insulto—No dia 26 de Abril, Manoel Pistola, do lugar de Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, deste concelho, insultou e desobedeceu ao seu regedor José de Oliveira Rocha.

Ferimento—No dia 4 do corrente, José Fortunato Pires, espancou e feriu a José Carrilho Zagaio, ambos barqueiros, do lugar e freguezia de Ceira, deste concelho.

Furtos—No dia 4 foi presa por ordem do sr. Administrador deste concelho, Maria Perpetua, lavadeira, de Ceira, por haver furtado varias peças de roupa aos seus freguezes, vendendo-as e empenhando-as

Espancamento e ferimento—No dia 8, Joaquim Barriga, barqueiro, de Monte Mór o Velho, espancou e feriu na cabeça, ás Ameias, a Umbelina Rita, do Terreiro do Mendonça.

Mercado de Soure no dia 11.—Trigo 730. Milho 490. Feijão branco 800. Rajado 700. Frade 600. Batatas 340. Cevada 320. Azeite 1200.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada.—Acaba de chegar de Cadiz, pelo paquete do sul, o sr. barão d'Asdá, cavalheiro distincto, que tem estado á frente de emprezas importantes na Hespanha, e que segundo consta vem a Portugal tractar da organisação das sociedades de credito, de accordo com mr. Prost, que deve chegar brevemente.

Experiencia.—Uma partida composta de alguns directores da companhia, e varias outras pessoas, entre as quaes iam os srs. Ferrão, Ancede, Mamede, Bartholomeu dos Martyres, conde da Ponte, Paiva Pereira da Silva, visconde de Orta, o engenheiro em chefe da companhia mr. Watier, o administrador do concelho dos Olivaes, Damazio, conselheiro Caldeira, D. Rodrigo de Menezes, barão das Lages, dr. Pulido, Manoel Thomaz de Azevedo, e outras pessoas fizeram na quarta feira 7 uma excursão pelo caminho de ferro, partindo n'uma locomotiva e 2 waggons do Beato Antonio.

Em Sacavem atravessaram a ponte a pé, e entraram ahi em 3 magnificas carroagens de 1.ª classe, percorrendo a distancia de perto de 27 kilometros até ao Carregado em 28 minutos, o que equivale á velocidade de 10 a 11 leguas por hora; na volta em lugar de parar no Beato, chegaram os waggons até á estação provisoria em Santa Apolonia onde a partida desembarcou. Pode dizer-se que o caminho de Sacavem para lá, fez crêr aos passageiros, que viajavam por um caminho estrangeiro.

Jantar do Paço.—Como já annunciámos, teve lugar no Real Paço das Necessidades, um jantar diplomatico, com que S. M. El-Rei de Portugal quiz solemnizar o recente tractado de paz assignado pelas grandes potencias europeas.

Por esta occasião El Rei o sr. D. Pedro V. improvisou um discurso tão conceituoso, e tão admiravelmente adaptado ás circunstancias, que fez em todos viva impressão, e consta-nos que os ministros das diversas côrtes manifestaram o sentimento de que elle não houvesse sido escripto, para sollicitarem de S. M. a honra de lhes conceder uma copia.

Caminho de ferro do sul.—Hontem 9 foi mr. Watier examinar os trabalhos do caminho de ferro do sul. Parece que o *Credit Mobilier* pretende fazer propostas com relação a este caminho.

Estradas.—Consta-nos que se formulam propostas para a construcção de algumas estradas ordinarias. Os fundos serão fornecidos por emprestimos ás camaras municipaes.

Um dos individuos, que mais se tem occupado ultimamente das questões financeiras do paiz, será, ao que parece, encarregado de se intender com as camaras municipaes, que brevemente pedirão ás côrtes a necessaria auctorisação para contrair os emprestimos. Fallam-nos de um systema engenhoso de pequenas empreitadas, que dotará o paiz com as vias de communicação, que reclama.

Lê-se no *Leiriense*:

Exequias—A celebração das exequias do marquez de Pombal que estava destinada para o dia 19 do corrente n'aquella villa, foi transferida para 9 de Junho proximo.

Lê-se na *Verdade*:

Soberanos.—Varias casas commerciaes desta cidade receberam, vindos pelo vapor *Vesta*, 26,900 soberanos:—cento e vinte e um contos e cincoenta mil reis.

Gratidão.—O preto José Maria dirigiu-se a Lisboa, no vapor *Duque do Porto*, para agradecer ao exm.º ministro do reino a sua liberdade, que nunca pensou ser tão brevemente recuperada.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Codigo civil.—Sua exc.ª o sr. Antonio Luiz de Seabra terminou a redacção do seu codigo civil, que tem 2:500 artigos: está-se copiando.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

O *Moniteur* principiou no dia 30 a publicação dos protocollos das sessões do Congresso que pela sua muita extenção, não reproduzimos.

A unica observação que suggere a leitura destes documentos é que a paz estava feita desde a abertura do Congresso. Em todo o curso das deliberações não surgiu obstaculo de natureza a fazer duvidar do resultado. Todos os plenipotenciarios mostraram boa vontade e moderação quasi iguaes. Os plenipotenciarios inglezes não fizeram as exigencias, que se lhes attribuiram; e os plenipotenciarios russos mostraram por sua parte constantemente as disposições mais conciliadoras.

Ali-Pachá, plenipotenciario turco e grão vizir, foi recebido em audiencia de despedida pelo Imperador Napoleão, no dia 3.

O rei de Wurtemberg era esperado no dia 3 em Pariz.

Assegurava-se que o futuro representante da Russia em Pariz, será o principe Dolgorouki, actual ministro da guerra do Imperador Alexandre, e que provavelmente chegará a Pariz, por fins de Maio.

O conde Orloff, plenipotenciario da Russia no Congresso de Pariz, entregou no dia 29 do passado, ao imperador Napoleão, em audiencia publica, as cartas de notificação da subida ao throno de Alexandre 2.º, e uma carta de felicitação do Czar, pelo nascimento do principe imperial da França.

O conde Orloff foi conduzido ás Tuilherias nas carruagens da côrte, e restituido ao seu palacio com o mesmo ceremonial, depois da recepção que teve na sala do throno, onde o Imperador o recebeu rodeado dos altos dignatarios, e officialidade do Estado imperial.

O conde de Morny preparava-se a partir para S. Petersburgo, na qualidade de embaixador extraordinario da França.

Em Moscow tudo se dispõe para a coroação do Czar, para cuja epocha se elevam a tal ponto o preço das casas que só as grandes fortunas e posições elevadas os poderão comportar. Uma carruagem de 2 cavallos custa já 5:000 francos por mez, e uma habitação com 4 quartos 12:000 francos durante as festas.

Dizia-se em Pariz que tinha chegado a Roma um bispo francez com instrucções secretas para o Papa. Espalhou-se o boato de que o imperador Napoleão pede que Pio 9.º vá a Pariz no mez de Junho, e que o cardeal Antonelli trata por todos os meios possiveis de reter o Papa em Roma, projectando para esse fim, entre outras cousas, para o mez de Junho, uma grande funcção á Immaculada Conceição, a que assistirão o imperador e a imperatriz da Austria.

Fallava-se de uma amnistia politica que o Papa e rei de Napoles se propunham conceder.

Folhas até 7.

O barão Brunow chegou a Londres. Acredita-se que tem a missão de annunciar officialmente á Rainha, a ascensão ao throno da Russia do Imperador Alexandre 2.º

Lord Palmerston declarou na camara dos Communs, que o tractado que prohibe á Russia o ter consideraveis forças navaes no mar Negro, lhe permitte levantar fortes e bastioens que ella julgue necessarios á defesa do seu territorio.

Disse tambem que a Russia tinha o direito de tirar, podendo, os navios que estavam no fundo da bahia de Sebastopol, e mandal-os para o Baltico com os 2 navios que estão em Nicolaieff. A Russia pediu á Porta passagem no Bosphoro para os seus navios.

A *Gazeta de Parma* desmente a noticia de terem sido augmentadas as tropas austriacas, bem assim a da proxima partida da duqueza, e investidura da auctoridade civil na pessoa do general austriaco.

O rei da Prussia fechou em pessoa as camaras, e insistiu muito sobre a cooperação da Prussia para a conclusão da paz.

As noticias de S. Petersburgo são de 3.

Acaba de fazer-se a publicação official do tractado da paz.

O conde Nesselrode, sahiu do gabinete, a pedido seu, e conserva o titulo de gran-chanceller.

O principe Gortschakoff, embaixador que era em Vienna, foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros. O general Sukhozannet foi nomeado 2.º ministro da guerra.

O gabinete inglez obteve na camara dos communs uma grande maioria, na questão de Kars.

O conde de Cavour chegou a Turim, e foi condecorado pelo rei com a ordem suprema da Annunciada e encarregado interinamente da pasta dos negocios estrangeiros.

O conde de Cavour apresentou na camara importantes documentos, entre os quaes se diz achar-se o *Memorandum* de que tanto se tem fallado.

O rei da Prussia mandou ao imperador Napoleão as insignias da ordem da Aguia Negra, de que é portador o principe Alberto, que no dia 5 desembarcou em Marselha.

Chegou a Constantinopla uma deputação de 200 notaveis circassianos, conduzida pelo filho de Sefer-Pachá, que pede o reconhecimento da independencia do Caucaso, pela Porta, e pelos alliados. Foi alojada á custa do governo turco.

Em Méca o Sherif, que recusou obedecer á ordem de demissão, rebellou-se sustentado por 50:000 arabes armados, allegando a infidelidade do Sultão, e a pretexto de que o Imperio ottomano está manchado.

O dia 9 era o dia fixado em Londres para a inauguração do monumento em honra dos heroes da Crimea, e do tropheo de paz, que se ia levantar no palacio de Chrystal.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 11 de Maio de 1856.

Escrevendo-lhe hontem, tive de o fazer muito rapidamente—não desci por isso a considerações sobre o estado em que ficaram os caudilhos da opposição, e as tropas parlamentares, que fecham os olhos, e tapam os ouvidos para manobrarem ás ordens dos chefes. Como o não fiz hontem tambem o não faço hoje. Cahiram, bastem-lhes as dores do trambulhão—e baste-lhes o remorso, quando elle chegar, de terem procurado por todos os modos e maneiras tornar perpetuo o nosso atrazamento; quando lhes chegar o remorso, por terem procurado todos os meios para de um dia para outro serem despedidos dos trabalhos publicos, os milhares de braços, que n'elles se occupam.

Mais uma vez conheci, que cousa alguma pode ser tão prejudicial a um paiz, como a exageração nas ideias partidarias. E infelizmente é molestia da qual tem sido atacados individuos, que soppunha invulneraveis ao contagio.

Quando o paiz todo palpar as vantagens resultantes das medidas, cuja generalidade foi hontem approvada—quando conhecer que os embusteiros, votaram com o governo, se o imposto em lugar de ser destinado para levantar capitaes para obras publicas, fosse para indemnisar os agiotas da falta de interesses que têem tido desde que se paga em dia—hade bemdizer os deputados que se não amedrontaram, e que fortes na consciencia votaram com denodo convencidos de que o faziam no maior interesse dos seus constituintes.

Eu já escrevi observando que a guerra ao Fontes provinha toda da agiotagem, cujo dente canino tem estado em ocio desde 1851—da mesma agiotagem que em 1837 derrubou o Passos Manoel, porque teve a audacia de pretender que os pagamentos se fizessem em dia, depois de habilitado por virtude dos projectos que na mesma epocha apresentou ao congresso constituinte. A guerra porem actualmente é mais sem rebuço, e é mais audaciosa. Agora não se pretende obstar a que as despezas correntes se paguem em dia, porque se pagam—pretende-se, que voltem novamente ao atrazo, para que os agiotas não levem unicamente couro e cabello— para que levem a carne.

Não cuide que isto é exageração. Não cuide que tenho má vontade aos agiotas —não senhor —como bons catholicos e mesmo como bons judeus, vivam elles largos annos, e gordos e nedios, e com as quintas—os palacios e as carroagens que já adquiriram; mas não venham arrotar patriotismo, porque os não deixam crescer e multiplicar.

Se estivesse aqui em Lisboa, eu lhe daria a conhecer bastantes, que não tendo há dois dias trinta reis para um berimbau, são hoje potentados, só porque poderam em poucos annos exercer o mister de agiotas. E havia de lhos mostrar assignados nas representações —promovendo as assignaturas, embasbacados nas galerias quando os seus protectores directos ou indirectos fallam na camara—e vasando sacos d'asneiras nos passatorios, apenas qualquer se lembra de alludir aos projectos do governo.

Eu sei com toda a certeza que os *industriaes* a quem me tenho referido, ha muito tempo ameaçam com o primeiro em que deixar de se pagar. Os funccionarios que sabem o que elles promettem fazer, tremem, com a ideia de que um poder abatido ha quatro annos ainda possa levantar o collo. A agiotagem hoje novamente enthronisada era peior do que a peste. Nas provincias não se avalia isto tão bem como na capital.

A opposição interpõe agora recurso para a Camara dos Pares. Não tenho noticias da mesma Camara, porem faço justiça aos seus membros, e sei que muitos delles são incapazes de comprometter o futuro do seu paiz, só para fazerem o gosto ao conde de Thomar, o qual para encurtarmos razões é a mola-real da opposição, tendo tido arte para trazer ás suas ordens cavalheiros, que eu considerava incapazes de se resignarem a receber o santo, a senha, e a ordem do mesmo conde. Alem disto os Pares não hãode querer o labeu de inutilisarem esforços dignos de serem coroados, porque todos elles conduzem a pôr este paiz ao nivel dos paizes mais civilisados, e muitos delles conhecem praticamente as vantagens dos melhoramentos que se pretendem levar ao fim.

Tem-se hoje despovoado Lisboa para toda a parte, e especialmente para Sacavem. E a preferencia dada a Sacavem, é movida pelo desejo de ver as grandes obras que ahi se tem feito. Quem está de boa fé vae ver para se desenganar—não faz como o conde de Thomar, o qual indo ao escriptorio da companhia em Santa Apolonia, nem se dignou ver a estação, sendo para esse fim convidado e instado. E não imperaria nelle uma ruim paixão—não influiria nelle a inveja nesse momento?... Elle é que me podia responder.

O jornal—*Civilisação*—não poude sahir hoje, porem asseguram-me que hade sahir na quinta feira 15 do corrente.

O Patriarcha continua doente, porem espera ir á procissão do Corpo de Deus.

El-Rei deu um jantar a todos os membros do corpo Diplomatico para celebrar as ratificações da paz, e a sua publicação.

Disseram-me que na proxima semana tambem se realisava o casamento de D. Francisco d'Almeida sobrinho do Marechal, com a rica herdeira do commendador Francisco Antonio Ferreira.

Entrou o paquete do norte, porem ainda não sei de noticia alguma vinda por elle.

Consta-me que a respectiva commissão da Camara dos Pares, já concordara no parecer sobre o projecto do governo para continuar a entrada de cereaes até Junho, e para se dar baixa nas fianças.

ANNUNCIOS.

1 No dia 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se hão de vender umas casas da viuva de Euzebio Gomes da Fonseca, sitas no terreiro da Fraria. A venda hade ser á porta das mesmas casas.

2 João Cancio de Bochemia Sampaio, brazileiro, está em Lisboa para embarcar para o Brazil, ficando a dever em Coimbra um fato, que mandou fazer a Antonio Gomes, alfaiate. —Continuar-se-ha.

DESPEDIDA.

3 José Fernandes Pedroso, tendo de ausentar-se para a capital do imperio do Brasil, usa d'este meio para se despedir de todos os seus amigos e mais pessoas de seu conhecimento, por isso que o não pode fazer pessoalmente, por não ter tempo; e mais declara, que deixa por seu procurador, o Illm.º Sr. Dr. Antonio José de Carvalho Montenegro, e seu sobrinho, Antonio Pedroso, que fica subordinado áquelle sr.

Coimbra 10 de Maio de 1856.

Casa de loteria.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes, que alem da 1.ª, 2.ª, e 3.ª remessa, lhe chegou a 4.ª remessa de fracções e bilhetes de todos os preços, de casa de todos os tres cambistas principaes de Lisboa, tudo para a grande Loteria que ha de andar no dia 21 do corrente.

5 Pelo Juizo de Direito desta comarca de Coimbra, e cartorio de Boto, correm editos de 30 dias, assignados na audiencia de 8 do corrente mez de Maio, a requerimento de Theresa de Jesus e suas irmãs, d'esta cidade, contra todos os que se julgarem com direito á herança de Antonio Duarte da Silva, filho natural de Antonio Lopes Duarte e Maria Bernarda da Silva, fallecido em Abril de 1852, no real sitio do Escurial, em Hespanha, com o nome de Joaquim Duarte Silva, ou da Silva, e a que se referem os Diarios n.os 166, 168, 207 e 215 d'aquelle anno, para na 2.ª audiencia, findos os editos, verem offerecer artigos de habilitação por parte das supplicantes e seguir seus termos até final, o que se faz publico para os devidos effeitos.

6 P. J. P. Campeão, com casa de cambio na rua do Amparo n.º 2, por engano dividiu os bilhetes n.os 4131—4138—4140 da Loteria da Santa Casa da Misericordia, pertencente a primeira extracção da Loteria extraordinaria que deve andar no dia 21 do corrente mez de Maio, em cautellas de 1500 rs. cada uma, e por isso roga aos portadores das ditas cautellas as venham trocar por outras, ou receberem o seu dinheiro, pois senão responsabilisa por qualquer premio que possa sahir nos n.os acima mencionados, que por engano se dividiu nas referidas cautellas, podendo em Coimbra trocar ou receber o dinheiro na loja do sr. Adelino Simões de Carvalho.

Lisboa 11 de Maio de 1856.

Pedro José Pereira Campeão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 241 SABBADO 17 DE MAIO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 16 DE MAIO

Nunca no parlamento portuguez foi tractada com mais largueza, com mais liberdade, e com mais decencia, uma questão qualquer, apezar de muitas e mui importantes terem occupado a representação nacional, desde que ella funcciona. A historia das discussões não é secreta, pode ser consultada. Digam-nos em que epocha se discutiu assim a generalidade de uma lei? Digam-nos em que epocha, só depois de quasi cincoenta discursos se julgou a materia discutida? Nunca. Nem em Portugal, nem fóra de Portugal.

E ainda ha quem se arroje a invectivar a maioria da Camara dos Deputados, porque no fim de quasi dois mezes se considerou habilitada para admittir ou regeitar os dois projectos do governo, sobre o accordo com os credores da divida externa, concedendo a auctorisação para levantamento de fundos! Sem espirito de offensa, e usando apenas da liberdade de que outros talvez abusam, não temos duvida em asseverar, que não sentem, nem estão convencidos do que dizem e do que escrevem, os que ainda julgavam necessaria mais ampla e mais larga discussão, ou antes divagação e repiso das mesmas ideias, e até com o emprego servil das mesmas frazes.

Assistimos de longe á discussão, porem assistimos cuidadosamente, lendo, commentando, e confrontando uns discursos com os outros — os da maioria com os da minoria— e especialmente os do sr. Ministro da Fazenda com os do sr. Deputado Avila. Com a mão na consciencia asseveramos que nos não resta o menor escrupulo — que ficámos completamente convencidos—e que se podessemos, em lugar de um dariamos mil votos em favor das duas propostas, maiormente depois de modificadas como o foram pela commissão de fazenda d'accordo com o Ministro.

Os agitadores que percorrem as cidades, as villas, as aldeias, os pequenos e grandes casaes, á pesca de assignaturas, ou são soberanamente facciosos, ou ignorantes — devem escolher.

Relativamente ao accordo com os credores da divida externa, ha alguns pontos importantes a considerar.

Sem o accordo, podia este ou outro qualquer governo tentar alguma operação de credito fóra do paiz? Não, porque o *Stock-exchange* não cotava os nossos fundos, e sobre fundos não cotados no *Stock-exchange*, não se fazem operações — ninguem os quer, a menos que não seja com uma uzura de levar couro e cabello.

Foi o governo actual o culpado de se fechar o *Stock-exchange*, á cotação de novos fundos portuguezes? Não. Foram os governos, as administrações anteriores á regeneração, e não uma, muitas, em rasão das deduções e da falta de pagamento de alguns semestres de juros. E tanto é assim, que muito antes do decreto de 18 de Dezembro, não se admittiram á cotação as acções da companhia do caminho de ferro de leste.

Os encargos resultantes do accordo, de presente e de futuro, são superiores aos que existiam antes do Decreto de 18 de Dezembro? Está provado até á evidencia, que não, que pelo contrario são inferiores e muito. A demonstração foi feita tanto no parlamento pelo sr. Ministro da Fazenda, e pelos srs. Deputados Casal Ribeiro, Lobo d'Avila, Camarate e outros, como na imprensa, e com especialidade n'um trabalho de outro Deputado o sr. Lopes de Mendonça, publicado em diversos numeros da *Revolução de Setembro*.

Provado — demonstrado até á evidencia: Que nem o actual, nem outro qualquer governo, seja progressista, cabralista, ou miguelista, podia tentar operações de credito fóra do paiz sem acabar o interdicto no *Stock-exchange*: Que o mesmo interdicto não era possivel desapparecer sem o accordo: Que antes de entrar na gerencia dos negocios publicos a actual administração, já existia o interdicto para toda a qualidade de fundos novos do estado, ou de companhias portuguezas: E, finalmente, que os encargos presentes e futuros derivados do accordo não são superiores aos que existiam antes do Decreto de 18 de Dezembro — provado tudo isto, digam-nos, como se pode, ou quem em boa fé pode regeitar o accordo? Só o podem regeitar aquelles que tiverem a coragem de imaginar, que podemos tentar os grandes melhoramentos que o paiz reclama para desenvolver e augmentar a sua riqueza, com os recursos ordinarios, ou com os capitaes portuguezes. Esses não merecem resposta — deixal-os viver na sua doce illusão, até que por fim entrem no reino do ceu.

Os mais habeis cuidam fazer brecha no accordo armando á popularidade. Querem, não a diminuição dos encargos, porem o augmento, concedendo-se as mesmas vantagens do accordo aos possuidores de titulos de divida interna. E tapam os ouvidos do corpo e da alma a todas as respostas que se lhes dão, continuando impenitentes sem esperança de emenda, a menos que não cheguem ao poder, porque então os ares seriam outros.

Talvez agora devessemos aventurar algumas observações a proposito d'aquelles dos membros da Camara dos Deputados, que votaram a favor do accordo, e deixaram de votar pelo projecto de auctorisação para levantar fundos. Não queremos porem estender demasiadamente o artigo, e mesmo hade vir occasião apropriada.

Em conclusão e com referencia ao accordo, perguntamos: andarão de boa fé, ou serão facciosos os que agitam o paiz contra o mesmo accordo, e que pretendem que não seja convertido em lei?

A mesma *innocencia* devisamos na opposição ao projecto, para o governo ser auctorisado a levantar uma somma forte, *unica e exclusivamente* applicada para estradas e outras obras publicas. Esperamos proval-o em um dos numeros immediatos.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Maio de 1856.

Como verá no *Diario do Governo*, entrou hontem o vapor *Lynce*, e vieram o Bispo do Algarve e o Deputado Palma. A' hora a que o vapor se aproximava da barra, o Marquez de Vallada promovia na Camara dos Pares, um novo escandalo a respeito da vinda do Bispo, asseverando que para chegar com mais brevidade, se tinha obtido um breve para dar ordens fóra do tempo ordinario. O Digno Par, tão adiantado em direito ecclesiastico, ignorava que muitos prelados tem breves para conferir ordens *extra tempora*; e que o Bispo sem intervenção do governo, pediu, obteve e fez uso do mesmo que outros tem pedido e obtido.

A Camara dos Deputados abriu as suas portas por grande maioria, aos dois Deputados Novaes— e João Nuno. Ambos hoje se apresentaram, e o primeiro tomou a presidencia.

Foi hoje approvado o primeiro artigo da lei relativa ao accordo com os credores da divida externa. O Passos Manoel votou a favor do mesmo artigo, e regeitou todos os additamentos da opposição. A opposição principiou logo a vociferar chamando-lhe contraditorio, e eu digo que não, que pelo contrario. Ouvi mais de uma vez ao Passos Manoel, que até ao momento de votar podia mudar, se na discussão encontrasse motivos para o fazer, e mesmo a respeito do primeiro artigo nunca elle offereceu grandes duvidas. A maneira por que votou, prova que não vota como faccioso, porem conscienciosamente. Prova tambem, que não quer carregar com a responsabilidade da regeição dos projectos.

O Faustino da Gama foi o ultimo que fallou sobre o artigo primeiro. Esperava-se que apresentasse a parte politica do programma da opposição, porem não aconteceu assim. Apenas continuou a mostrar-se apaixonado dos açoutes e das varadas. E' uma opinião como outra qualquer, com a singularidade de mais ninguem a adoptar dentro do parlamento.

Os Pares approvaram hoje a lei que auctorisa a entrada de cereaes até Junho, e que relaxa as fianças prestadas pelos importadores desde o principio deste anno.

O casamento da filha do Marquez de Fronteira com o Barão da Torre de Moncorvo verificou-se na segunda feira 12. Segundo ouvi, houve muita concorrencia de convidados—a noiva parece que se apresentou ricamente vestida.

Na proxima semana, casa effectivamente o D. Francisco d'Almeida, sobrinho e ajudante de ordens do Marechal Saldanha.

O Salvador Pinto da França, entrou em convalescença, o que tem causado grande prazer aos seus muitos amigos, e aos admiradores da sua intelligencia e probidade.

Esquecia-me dizer-lhe que o Bispo do Algarve está hospede do Patriarcha. Sua Eminencia escreveu-lhe para o Algarve convidando-o para esse fim. Resta agora que o Marquez de Vallada tome alguma satisfação ao Patriarcha.

O Bispo de Bragança, na forma do costume, foi residir para a Junqueira para casa da familia Pinto Basto.

CARTA DO QUEBRA COSTAS AO BRAZ-TISANA.

Coimbra, 7 de Maio.

Meu caro e estimado Braz.—Principio dando-lhe as *boas tardes*—palavras que hoje por aqui se repetem com muita satisfação, por serem allusivas ao appellido de um grande assassino que acaba de cahir nas garras da policia desta cidade.

Na tarde de quinta feira, 1.º de Maio, houve grande concurrencia ao Jardim botanico, e ao Seminario episcopal, porque se festejava na capella deste estabelecimento um Santo muito predilecto deste povo, que tem por nome São Fructuoso; e ahi foi visto o eximio escrivão da administração, Freitas Barros, e o regedor da respectiva localidade—S. Christovão.

Houve alguem que desconfiou delles, e em um grupo aonde eu estava, a desconfiança augmentou, e com razão, não só pelo Freitas trazer ainda o braço ao peito das punhaladas que levou, mas por se verem recolher á cidade com dia.

Um meu seringador foi-lhes na pista, mas infelizmente quando chegou ao Cano da Feira, já elles tinham desapparecido.

Eis como se conta o facto:—Antonio Rodrigues, *Boa-Tarde*, assassino de profissão, e que segundo se diz, já tem 7 mortes, contando apenas 26 annos de idade, veiu a Coimbra incumbido d'uma alta e importante missão......e era mandado pela gento Brandoal, de combinação com alguem desta cidade e de fóra della, e parece que certos ecclesiasticos (!!!) tambem bafejavam, ou antes eram os principaes agentes e motores da tragedia, que se pretendia executar.

Como o Freitas e o regedor descobriram o tal *Boa-Tarde*, não se sabe com certeza, porque elles não o dizem, mas o que se conta é que o tal *Boa-Tarde* estava em casa d'uma adella que mora na Couraça de Lisboa, e que tendo por acaso sahido, fora de repente atracado pelas duas auctoridades, que depois de lhe perguntarem o que fazia alli, o collocaram logo em uma situação terrivel se elle por ventura se ousasse mover.

Conta-se que houve entre elles um dialogo interessante — o *Boa-Tarde* instava que não era elle o individuo que as auctoridades procuravam, e nomeou-o; e estas teimavam que sim, affirmando ser elle a pessoa que denunciava.—Passados alguns minutos, appareceu uma escolta que conduziu á Portagem o temivel assassino.

Este verdugo da humanidade, este tigre indomito, está debaixo da acção da lei. Cumpram agora as auctoridades judiciaes o seu dever, e recebam as administrativas os encomios de que são credores pelo serviço que prestaram á causa publica.

Mon cher.—A questão da malfadada Beira ainda hade acarretar mais algumas desgraças para a humanidade—conte com isso.

A phalange dos Brandões tem o seu quartel general nos *campos* de Arganil, e já não ha *limas* que *limem* um *lima*, para ficar *limada* a questão — brandão-*lima*: entende amigo velho?

Nos pasmatorios mexeriqueiros é questão corrente a historia do conto de reis, que certos mirões haviam de empalmar para *limar* a Beira com os dentes d'uma *lima*, sem ser de Guimarães; porem os calculos sahiram-lhes frustrados.

O meu correspondente, o ermitão da serra do Monte Alto, diz que o compromisso era entre o S........e o L... e que o conto de reis havia de ser entregue com toda a solemnidade em Coimbra, n'uma casa mysteriosa...... a um *individuo sómente*......O L... foi pedir ao thio Rodrigo a nomeação de administrador do concelho de Arganil por um mez: tempo que julgava sufficiente para dar á prisão os Brandões. O thio Rodrigo annuiu, e com aquella affabilidade e meiguice que tanto o caracterisa, respondeu-lhe—« Sim, me-« nino, vá, vá, marche já—toda a demora é pre-« judicial á causa da desditosa Beira. Seja seu de-« fensor que eu dou-lhe cartas de recommenda-« ção para *se fazer acreditar* ao chefe do distri-« cto. » Eis-ahi como se conta o que lhe dissera sua ex.ª, o meu estimavel amigo Rodrigo da Fonseca Magalhães, actual Ministro do Reino.

N'uma bella manhã apresenta-se o L... ao meu amigo Maldonado. Depois dos cumprimentos do costume e do trato familiar da boa sociedade, toma o L... a palavra e diz:—« Excm.º sr. Apre-« sento a vossa Ex.ª as credenciaes do excm.º « Ministro do Reino, que me acreditam junto de « vossa exc.ª como um novo Viriato, e um sal-« vador da Beira afflicta. Eu sou o homem a quem « a natureza destinou grandes emprezas........ « Já atravessei o grande oceano....Já vi as es-« trellas do novo hemispherio; já dobrei o cabo « da Roca e de *Finisterra*; já vi do Brasil a « bananeira, e a mulata candongueira; já vi o pre-« to castiço e o genuino; já vi os dentes ao cro-« codillo, e as dimensões da giboia; já vi a sala-« mandra e o basilisco—e agora graças á estrella « da minha indisputavel felicidade, quero ir ver « esses tigres de forma humana, e fazel-os domar « com a minha voz, com a minha força, e com o « poder irresistivel dessa molla real com que se « *compram os melões* e todos os objectos ne-« cessarios á vida! Dou a minha *palavra de hon-« ra* em como os Brandões hão de ser presos e « aniquilados; dê-me vossa exc.ª as suas or-« dens.»

Crê-se que sua exc.ª o chefe do districto, admirado das façanhas deste homem extraordinario, julgou fabuloso este novo Adamastor, e segundo se diz parece que pedira esclarecimentos sobre as heroicidades do gigante e que a final poude saber, que elle não passava de um pigmeu terrestre, irmão de nós outros, mas muito ardiloso e sagaz, e um enredador de 1.ª classe.

Finalmente, amigo Braz, os Brandões esperavam do L... a sua completa salvação, porque este teve a industria de fazer crer aos Brandões, que tinha gerencia absoluta no *Conimbricense*, e que com o conto de reis acabava-se a questão e o responsavel do jornal não diria mais palavra. Em abono da verdade devo dizer-lhe que o Martins de Carvalho estava innocente, e que anda da melhor boa fé na questão da Beira. Os sete da phalange Brandoatica, que se apresentaram na cadeia d'Arganil, foram immediatamente mandados para a enxovia, e segundo se diz, a auctoridade respectiva recebeu terminantes ordens a este respeito, tornando-a responsavel pela fuga delles.

As audiencias foram suspensas, e corre a voz de que os reus são mandados para as cadeias desta cidade. Tambem se diz que vai para administrador d'Arganil o Horta, capitão de caçadores 6, que está a servir o mesmo emprego em Moura. O delegado é o José Maria de Andrade, que estava em Almodovar, donde foi transferido.

Amigo Braz.—A ausencia do Francisco Secco de Arganil é prejudicial á causa publica. S. s.ª prestaria um grande serviço ao paiz continuando a exercer o logar de delegado naquella comarca. E' porem verdade, que carecia de força sufficiente para ter a vida garantida, assim como era necessario, que não ficassem em silencio os relevantes serviços que já tem prestado á patria.

....

Adeus, amigo; queira bem ao seu

Quebra Costas.

DECLARAÇÃO.

Declaro que não sou auctor do folhetim publicado no ultimo numero do *Tribuno*, porque tenho o senso commum sufficiente para não publicar semelhante collecção de sandices.

Coimbra 15 de Maio de 1856.

Firmino Dias Pereira. — Estudante do 5.º anno de Direito.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Quando publicámos no seu jornal n.º 237, de 3 do corrente, uma correspondencia em que notavamos a falta de demonstração publica que houve no dia 29 de Abril, pelo anniversario da Carta Constitucional, estavamos na firme convicção de que da parte da Camara Municipal só tinha havido um esquecimento em não fazer, como sempre fizeram todas as Camaras transactas e era devido a tão fausto dia; porem hoje estamos convencidos do contrario, porque segundo nos consta, foi só para economisar o valor de meia duzia de foguetes.

Nós que já tivemos a honra de occuparmos um d'aquelles logares, sabemos muito bem em que se deve e pode economisar das rendas do municipio, sem que seja necessario recorrer a ninharias taes, nem faltar ao decoro e deveres, cuja falta o publico pode e tem direito de censurar; mas tudo isso votariamos ao esquecimento, e não seria necessario voltar á materia, a não ser a reincidencia que observamos da parte da Camara.

Na correspondencia alludida, lembravamos á Camara que não esquecesse o dia 8 de Maio, que sempre tem sido festejado nesta cidade, chegando até a não funccionarem as repartições publicas; porem a Camara actual, zelosa por tão mesquinhas economias, não só deixou de solemnisar o dia 29 de Abril como levamos dito—mas a lembrança em que tomou o dia 8 de Maio, foi destinar para elle o sorteamento dos mancebos, tornando para assim dizer em menoscabo seu e desapontamento dos habitantes desta cidade, um dia de jubilo, por outro de lagrimas—de lagrimas, porque o nosso povo sempre as derrama quando é obrigado a pagar o tributo de sangue.

E não satisfeita com isso, deixou até de illuminar á noute as janellas dos Paços do Concelho, o que na verdade não podemos deixar de extranhar-lhe, quando ella por honra e dever seu devia ser a primeira a dar o exemplo de festejar o anniversario do dia em que os habitantes no meio de tanto jubilo se abraçavam e saudavam, não havendo no meio de tanta alegria o mais pequeno desgosto, mostrando-se todos amigos, o que fazia uma scena pathetica.

Se o sr. Presidente e seus collegas o não presenciaram, observámol-o nós, que tivemos a gloria de fazer parte das forças constitucionaes que aqui entraram nesse dia; e apezar de terem decorrido vinte e dois annos, ainda hoje existe no nosso coração a memoria de tão fausto dia, porque desde 1820 que trabalhamos pelas liberdades patrias, arrostando com todos os embaraços—vimos cahir diante de nós esses cadafalsos inquisitoriaes e todos os despotas que se oppunham á liberdade, atravessando no meio de tudo isto os maiores perigos, entre os quaes a peste, fome e guerra não poderam abalar o coração livre com que a natureza nos dotou.

E' por isso que hoje não podemos deixar em silencio a falta da recordação dos dias memoraveis para a liberdade; porque ao recordarmo-nos do desembarque dos sete mil e quinhentos nas praias do Mindello, da entrada do dia 8 de Maio nesta cidade, e finalmente da acção da Asseiceira, aonde o despotismo deu o ultimo arranco, ainda nos pulsa o sangue nas veias; e não podemos deixar de stygmatizar que as auctoridades escureçam a memoria de taes dias, e muito principalmente a Camara, que no nosso entender commetteu uma falta grave, tanto em não festejar o dia 29 d'Abril, como o dia 8 de Maio, no primeiro caso offendendo a lei, e no segundo os deveres de delicadeza para com os habitantes da cidade, que em geral sentiram como nós o esquecimento a que se quer e pretende votar o dia para todos os conimbricenses de tanta alegria e praser.

Coimbra 10 de Maio de 1856.

O soldado que serviu na 1.ª companhia de Voluntarios da Rainha,

Manoel José Teixeira Guimarães.

Sr. Redactor.

Peço a v. o favor de inserir no seu acreditado jornal, a inclusa copia de uma carta que nesta data vou dirigir ao Illm.º sr. Francisco Maria da Maia Gama, de Sinde, pelo que lhe ficará muito obrigado quem é

De v. att.º v.or e cr.º obrig.mo

Coja 14 de Maio de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

Illm.º sr. Francisco Maria da Maia Gama.

V. s.ª na carta, que fez inserir no *Conimbricense*, insultante e provocadora, não respondeu cathegoricamente, como lhe cumpria, serviu-se de evasivas, e tornou-se acintoso em subido gráo. Não é á força de insultos, de palavras injuriosas, e ameaçando com a publicação de defeitos alheios, reaes ou chimericos que v. s.ª mostra a sua innocencia e do seu amigo. Isso produz o effeito contrario.

Na minha correspondencia publicada no *Conimbricense* não ha uma palavra, não ha um pensamento tendente a provocar ninguem; fiz declinar da minha familia o ferrete ignominioso que pretenderam lançar-lhe, e para isso usei dos meios que tinha ao meu alcance.

Nenhum valor dou a seus sarcasmos, voto-os ao despreso; nem temo as ameaças, com que v. s.ª tentou impor-me silencio; appareça embora esse catalogo de iniquidades, forjado por quem quer que seja, o publico justo e imparcial lhe dará o devido apreço.

Tenho sufficientes e insuspeitas testemunhas para provar que o Illm.º sr. Coutinho, com quem v. s.ª devia ter a contenda que tem comigo, declarou mui positivamente que v. s.ª lhe dissera que o Ill.mo sr. Dr. Commendador Cruz dera as informações de que fallei na minha carta dirigida áquelle senhor.

De v. s.ª. &

Coja 14 de Maio de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral.—Já foi arbitrada pela Junta Geral a verba para os expostos. Hoje deve ter lugar a derrama daquella verba pelas Camaras do districto.

Foi votado mais 1:000$000 rs para as obras da cadeia districtal nesta cidade, sendo 500$000 rs. pagos pela Camara de Coimbra, e o resto pelas outras do districto, na proporção do rendimento collectavel.

A Junta votou hontem a conservação e engrandecimento do Asylo de Mendicidade, destinando as sobras dos rendimentos das confrarias para a sustentação daquelle estabelecimento.

Carne de vacca.—A Camara Municipal não tem cessado nas suas diligencias para fazer com que a vacca se venda pelo menor preço possivel. Dos seus esforços tem rezultado que estando os marchantes a vender já a vacca a 80 rs. o arratel, e havendo receios de que ainda subisse mais—vende-se actualmente a 65 rs., e espera-se em poucos dias a 60 rs.

Para commodidade do publico tem estabelecido alem do talho de Santa Cruz, outro na rua do Coruche, e outro na rua do Cabido; e finalmente acaba hoje de abrir outro na rua de S. João.

Uma Camara Municipal que assim se esmera em beneficiar os seus administrados, torna-se credora dos maiores elogios.

Ordens.— S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde conferiu hontem de tarde ordens menores, na capella particular do Paço Episcopal; e hoje de manhã conferiu ordens sacras, na capella publica de S. João d'Almedina.

Concurso. — Passou-se hontem o edital pondo a concurso a igreja de S. Thiago do Louriçal, deste Bispado.

Como se arranjam as assignaturas para a representação cabralista—Os agentes cabralistas tem ultimamente andado a sollicitar assignaturas para a representação contra os projectos de fazenda, pelos lugares das Carvalhosas, Torres, Ariciro, Chão do Bispo, Tovins, Dianteiro, e Flor da Rosa, deste concelho.

Para illudir os povos e conseguir delles as assignaturas não ha embuste de que se não tenham servido. As trapaças, porem, variam conforme as localidades, e os diversos interesses e paixões do povo.

Naquelles lugares, o mote obrigado antes de pedir uma assignatura, tem sido dizer, que se forem approvados os projectos de fazenda, se hade pagar 2400 rs. por cada junta de bois e 1200 rs. por cada jumento, e que os pobres hão de trabalhar gratuitamente um dia em cada semana!

Assignaturas obtidas por meios tão infames e traiçoeiros, que valor podem merecer?!

Azeite —O preço do azeite continua a estar estacionario nesta cidade. Regula a 1180.

Milho—Conserva os mesmos preços. Vende-se de 460 a 480 rs.

Trigo —Tem subido o preço do trigo. Está a 750 rs.

Feijão —E' muito procurado nesta cidade o feijão para as sementeiras. Por isso todas as qualidades tem subido de preço. Regula desde 750 a 850 rs.

Illuminação a gaz — Está canalisada toda a rua do Coruche, e segue em parte da rua da Calçada.

Primeira Communhão.—Pessoas chegadas de Cantanhede nos informam, que no domingo 11 do corrente tivera lugar na igreja matriz daquelle concelho e á missa conventual, a primeira Communhão dos meninos.

Esta cerimonia correu com a maior regularidade; e com quanto fosse despida de grandes pompas, ao menos não lhe faltou o devido aparato religioso, commovendo profundamente todos os corações bem formados.

Tendo precedido uma exortação do digno parocho daquella freguezia, o sr. Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco, e collocados os meninos em duas alas, se aproximavam por sua ordem, e dois por cada vez, para receberem a Jesus Sacramentado — e depois de recebido e antes de se levantarem para dar lugar aos que se séguiam, dois anjos singelamente vestidos de branco lhes punham na cabeça uma grinalda de flores, e lhes lançavam por cima mãos cheias de rosas e outras flores odoriferas, tocando sempre a philarmonica, que com vozes acompanhou a missa.

Não podemos deixar de louvar o digno parocho encommendado naquella igreja, que tanto se esforça pelo augmento da religião, conseguindo por suas assiduas diligencias elevar o numero dos meninos admittidos á primeira Communhão a mais de 80, sendo de esperar que com tal estimulo se elevará este numero a muito mais para o proximo anno. O Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde tambem merece elogios pela acertada escolha que fez daquelle pastor.

Mercado da Monte Mór no dia 14 — Concorreu ao mercado grande porção de milho, e feijão. O milho era pela maior parte da Figueira, que alli tinha desembarcado, e o feijão vindo d'Ovar. O feijão desceu geralmente 50 rs. em alqueire comparado com o da feira passada.

Trigo 780 a 800. Milho 460 a 500. Tremoços 320. Batatas de semente 380. Batatas de comer não appareceram. Azeite 1500.

Espancamento e ferimento —No dia 4 do corrente, Joaquim Luiz do Amaral, official de pregoeiro, no julgado de Mira, espancou e feriu a José Rodrigues da Costa, daquella villa.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Chegou ha dias do Porto o preto José Maria, resgatado á custa do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. Foi para casa de S. Ex.ª. Quando lá chegou poz-se de joelhos com as mãos levantadas agradecendo ao seu libertador. Disse que queria servir o seu senhor por isso que o tinha libertado. O sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães declarou-lhe que não era senhor, que o preto era livre, que podia ir para onde quizesse, e que a sua casa estava alli para lhe dar o agasalho e protecção que elle quizesse, mas que a liberdade era ampla.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Soberanos —O vapor «Queen» trouxe de Londres para differentes casas commerciaes desta praça 21,000 soberanos (94:500$000 reis).

Lê-se no *Braz Tizana*:

Telegrapho electrico—Principiaram hontem os trabalhos para o telegrapho electrico, que hade communicar a Foz com o edificio da Associação Commercial; diz-se que funccionará brevemente.

Lê-se na *Verdade*:

Exportação —Durante o mez de Abril proximo passado exportaram-se pela nossa barra 3:831 pipas, 16 almudes e 6 canadas de vinho de 1.ª qualidade. Da 2.ª dita—291 pipas, 20 almudes e 6 canadas. De aguardente superior, 2 pipas e 2 almudes.

Obras publicas —Foram 2:180 os operarios que, na semana finda em 10 de Maio, trabalharam na estrada do Porto a Amarante. Pagaram-se alli 12:151 jornaes, e empedraram 25.900 metros.

Na estrada de Villa Nova a Vianna os operarios que alli trabalharam diariamente foram — 1:777. Os jornaes que se pagaram foram — 10:564. Empedramento 22:901 metros.

Exportação de vinho.— Apesar da escacez que delle tem havido, pelo *oidium* ter infeccionado as videiras, exportaram-se durante o segundo semestre do anno proximo passado 17:188 pipas na importancia de reis 2,332:700$000 reis, valor este estimativo, porque o valor real, deve ser muito superior.

Isto prova sufficientemente a importancia desta riqueza, e animará os lavradores a fazer novas culturas, o que lhes dará em resultado uma recompensa proporcionada ao seu zelo.

Rendimento—A alfandega do Porto rendeu no mez de Abril ultimo a quantia de 172:361$770 reis.

Emicções de acções.—Para se fazer a estrada de Villa Nova a Guimarães, arranjaram-se nesta mesma cidade, só em quatro dias 140 acções.

Exportação de prata.—Durante quatro mezes, de Janeiro a Abril ultimo do corrente anno, exportaram-se pela nossa barra: para Londres 19:422 marcos de prata em moeda portugueza, no valor de 152:300$000 reis; para Southampton 409 marcos na importancia de 3:300$000 reis—Total, marcos 19:831—reis 155:600$000. Este é o resultado da exportação *legalmente* feita, pois que em remessas particulares, pode talvez o valor ter sido ainda mais excedente.

Ora isto á primeira vista, parece um roubo que se nos faz: porem é preciso reflectir, que estas remessas nem sempre se fazem sem permutação alguma. Agora o caso está em syndicar a quem ella verdadeiramente interessa.

Os soberanos que cá nos ficam causam muito embaraço para as transacções, é verdade; mas este mal não é irremediavel. Se o governo mandasse cunhar moeda miuda; se fizesse girar em grande escála os meios soberanos, cessava immediatamente o monopolio, principalmente do cobre, e as pequenas transacções tornavam-se assim mais faceis.

Lê-se no *Porto e a Carta*:

Destribuição — No domingo passado verificou-se em Vianna do Castello, na casa da Camara, com grande solemnidade, a destribuição das medalhas de prata, com que a Sociedade Humanitaria galardoou os 16 salvadores dos naufragos da escuna ingleza *Active*.

Lê-se no *Bracarense*:

Partida—Partiu hontem para Valença o exm.º sr. brigadeiro Antonio Peito de Carvalho; foram-no acompanhar até fóra da cidade os srs. officiaes e sargentos de infanteria n.º 8, nos quaes elle, ao despedir-se, se abraçou, como seu verdadeiro amigo. Damos os parabens aos habitantes de Valença, por lhes ser dado um governador, tão militar, tão cavalheiro, e mantenedor da disciplina e da ordem.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Caminho de ferro do Porto a Valença — Da *Iberia*, jornal de Madrid:—« Esteve ha dias em Vigo o engenheiro francez, mr. Boura, com o fim d'examinar o porto e terrenos, para estabelecer uma linha ferrea desde o Porto a Valença e Vigo. Parece que sahiu completamente satisfeito dos seus estudos e admirado do formoso porto de Vigo.

« Desejamos que o governo attenda ás reclamações dos deputados d'aquelle paiz, dando impulso aos estudos do ferrocarril e projecto de nova povoação. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

O governo Belga, sendo interpellado nas camaras, sobre o que em uma das sessões da conferencia de Pariz, disse o conde Walewski, a respeito da imprensa na Belgica, respondeu em termos explicitos — que nenhuma potencia tinha reclamado modificações na lei da imprensa, e accrescentou que o paiz nunca se submetterá a taes pretenções, quando as haja. A resposta foi acolhida com applausos unanimes.

A situação do imperio ottomano continua sendo grave, porem o governo, emprega com inergia meios de a dominar.

Parece que em consequencia disto varios generaes francezes, entre os quaes se cita o general Morris, que acaba de obter um commando na guarda imperial, receberam ordem de permanecer provisionalmente no Oriente, e julga-se que será ainda preciso occupar Constantinopla por alguns mezes.

A povoação musulmana da Syria mostra-se hostil ás ultimas reformas; porem Varnick-Pachá, não obstante, conferiu os titulos d'Agá, d'Effendi, e mesmo de Bey, a varios chefes de tribus christãs, que se dispunham a prestar vigoroso apoio aos funccionarios do governo.

Em Paris continuam em grande escalla os preparativos para o baptismo do principe imperial.

O conde Morny alugou em S. Petersburgo o palacio Woronzoff, que depois do palacio de inverno junto do qual está situado, é o melhor da capital da Russia. A embaixada franceza estará n'elle por espaço de 3 annos, pagando d'aluguer 50 mil francos pelo 1.º anno, e 40$ por cada um dos outros.

Ali-Pachá plenipotenciario, e gran-visir do Sultão, estava em Londres, e julgava-se que tornava a Pariz.

Uma correspondencia particular annuncia que o diplomatico designado para representar a Sardenha em S. Petersburgo, logo que se restabeleçam as boas relações entre os dous governos, é o conde de Pralormo. Com tudo não será este

o embaixador extraordinario para a coroação do Czar, apesar de se não indicar ainda qual o personagem encarregado de tão elevada missão.

O governo austriaco ordenou a formação immediata d'acampamentos militares na Lombardia, o que causou sensação em Paris e em Londres; por isso que estas reuniões de tropas, tem até agora tido lugar no outomno.

O Rei da Belgica envia ao Imperador da Russia, pelo principe Henrique de Ligne a Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo. Ao conde Orloff, principe Dolgourouki, e conde Nesselrode, foi conferida a mesma ordem.

O Imperador d'Austria conferiu ao ministro dos negocios estrangeiros da França, conde Walewski, que presidiu ao congresso de Pariz, a grã-cruz da ordem de St.° Estevão, remettendo-lhe as insignias por intermedio do seu representante em Pariz o barão de Hubner.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 15 de Maio de 1856.

A discussão do artigo segundo do projecto relativo ao accordo, foi menos detida do que se esperava. Entraram n'ella simplesmente o Barão de Almeirim, os dois Avilas, Carlos Bento, Chamiço, Xavier da Silva, e o Ministro. Qualquer d'elles fallou pouco, e nem podiam fallar muito, porque a questão está tão debatida, e tão esclarecida depois da generalidade, que é necessaria muita arte para entender os ouvintes; e bem vê que nem todos tem força para isso.

O artigo versava sobre a concessão eventual até 1 por cento. Alguns dos membros da opposição era por esse lado que combatiam mais fortemente o projecto, porem santa contradição, ouvi hoje a algum dizer alto e bom som, que isso para elle era e *tinha sido sempre* cousa pouco importante!

O artigo foi approvado com todos os seus numeros por grande maioria, sendo regeitados os additamentos do Chamiço, e Carlos Bento.

A'manhã é provavel que se entre na especialidade do projecto de auctorisação para o emprestimo.

A commissão de fazenda apresentou hoje o projecto de lei, auctorisando a creação do Banco Mercantil do Porto.

Acabo de estar com alguns cavalheiros que foram hoje visitar o caminho de ferro desde Santa Apolonia até ao Carregado.

Descreveram-me a digressão da seguinte maneira:

A's seis horas da manhã estavam reunidos na estação de Santa Apolonia. Entraram em tres carros: ás 6 1/4 horas seguiram viagem, e meia hora depois apeavam-se na ponte de Sacavem. Passaram a pé para o lado da leziria, e entrando em tres carroagens da primeira classe, cada uma das quaes dá o melhor e o mais commodo lugar possivel para vinte e quatro pessoas, 29 minutos depois apeavam-se no Carregado! Examinaram tudo com attenção, e vieram almoçar a Villa Franca, donde ainda voltaram ao Carregado. Regressando do Carregado para Lisboa muito depois das onze horas, os Deputados que foram á digressão entraram na Camara antes da hora ordinaria de se abrir a sessão.

Razão tinha o Fontes quando desejava que toda a nação portugueza fosse viajar, para poder conhecer a qualidade de vantagens que hade desfrutar quando forem leis do estado os projectos que se estão discutindo.

Eu queria outra cousa de mais facil execução —queria que algumas pessoas, que de boa fé assignaram as representações, viessem ver as obras gigantescas que se tem feito, e viessem experimentar como de Lisboa se pode ir a Coimbra em quatro, e ao Porto em seis horas.

Queria tambem obrigar os Deputados, os Pares, e os jornalistas da opposição, a irem ver com os seus olhos, aquillo que não só não querem ver, mas em que se zangam que lhes fallem. E não será inveja? Não será despeito pelo menos?

Abra o governo o caminho á circulação — e deixe fallar os cabralistas. Por cada voto contra nas Camaras, hade ter dez mil a favor fóra das Camaras.

Sei que dois negociantes do Porto, vindos na malla-posta, regressaram hoje. Foram pelo caminho de ferro até ao Carregado—quando ahi se apearam já diziam mal á sua vida, porque tinham de seguir até Coimbra na malla-posta! Até a mesma malla-posta é fossil para quem experimenta a viação ferrea! E' por estes e semelhantes que eu a desejava aberta á circulação.

Sei que muitos centos de trabalhadores das provincias, que trabalham na estrada ferrea, fazem votos pelo seu acabamento, e fazem votos para que chegue ás suas terras. E não é um desejo esteril—acrescentam a seu modo observações, que demonstram o convencimento em que estão das vantagens que resultam ao paiz d'um semelhante meio de communicação.

E' notavel que a gente menos instruida raciocine assim, e que os doutores da opposição empreguem quantos meios se pode imaginar para que, não tenhamos caminhos de ferro, estradas ordinarias, e nem cousa alguma que boa seja.

Querem agiotas que devorem tudo. Cada qual come do que gosta.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Augusto viajante—Diz a *Soberania* de 18 que S. M. o sr. D. Fernando deixaria definitivamente a capital da Andaluzia no dia 15 deste mez, passando a Sanlucar, onde embarcaria a bordo do vapor *Mindello*, que deve conduzil-o a Gibraltar.

D'alli, costeando, iria a Malaga, visitaria Granada, e voltando a Malaga embarcaria para Tanger, donde regressaria a Lisboa. Diz o mesmo jornal que S. M. não pode fazer uma excursão mais larga, nem irá á corte de Hespanha, porque precisa de estar em Portugal nos principios de Junho.

ANNUNCIOS.

1 MANUAL DO CIDADÃO — Quem é cidadão portuguez; quaes os direitos que lhe confere a Lei fundamental; quaes as obrigações que o ligam á sociedade; modo de sustentar os seus direitos.

MANUAL DO REGEDOR DE PAROCHIA — Attribuições e deveres destes funccionarios.

MANUAL DO JUIZ ELEITO — Coordenado á vista da Reforma Judiciaria de 21 de Maio de 1841.

MANUAL DO ADMINISTRADOR DE CONCELHO — Coordenado á vista do Codigo Administrativo de 18 de Março de 1842, e mais leis do Reino, e subordinado ao Direito Administrativo Portuguez.

MANUAL DAS CAMARAS MUNICIPAES — Redigido em conformidade do Direito Administrativo Portuguez, e em vista do Codigo de 18 de Março de 1842.

Vendem-se estes Manuaes na loja da Imprensa da Universidade por 120 reis cada um.

2 Na livraria da rua da Calçada n.° 27, ha para vender, cerveja boa, do Porto, a 40 rs. a meia botija — e igualmente ha genebra boa, a 360 rs. a meia canada (do Porto), Champagne de boa qualidade a 1$000 rs. a garrafa e a 500 rs. a meia dita —Cognac a 480 rs. a garrafa.

BAZAR DE PRENDAS DA SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

3 Será no dia 18 do corrente, no salão do theatro academico. E' o seu producto para soccorrer á indigencia. Espera-se a costumada concurrencia, e fervorosa cooperação do publico para tão piedoso fim.

4 A Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra faz publico, que no dia 18 do corrente ás dez horas da manhã, no local da Secretaria da mesma Direcção, se hade vender em hasta publica, em globo, ou lotes, toda a herva produzida nos arvoredos do Mondego, o que se faz publico por este meio. Coimbra 15 de Maio de 1856.

5 A Camara Municipal d'este Concelho faz publico, que tendo de levantar um emprestimo de 2:000$000 reis, primeira prestação do emprestimo auctorisado por Carta de Lei de 24 d'Abril ultimo: convida a todas as pessoas a quem convier a apresentarem as suas propostas em carta fechada nesta secretaria até ao dia 25 do corrente, não excedendo o juro a seis por cento ao anno; devendo já contar com a amortisação pelo menos, de dez por cento ao anno. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 16 de Maio de 1856.

Pelo escrivão da Camara, o 1.° official,
Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

Casa de loteria.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes, que alem da 1.ª, 2.ª, e 3.ª remessa, lhe chegou a 4.ª remessa de fracções e bilhetes de todos os preços, de casa de todos os tres cambistas principaes de Lisboa, tudo para a grande Loteria que ha de andar no dia 21 do corrente.

LEILÃO.

7 No dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade ser posta em leilão, com o lanço já annunciado, a quinta da Arregaça pertencente aos herdeiros do Dr. Manoel Joaquim Cardoso Castello-Branco. Quem quizer lançar n'ella, pode comparecer no dia e hora que ficam indicados, no local do mesmo leilão, que hade ser na travessa da Mathematica n.° 11, actual residencia do annunciante.

Coimbra 15 de Maio de 1855.
José Maria Cardoso Castello-Branco.

8 A Camara Municipal d'este Concelho faz publico, que no dia de Domingo 25 do corrente pelas 9 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrendar pelo anno que ha de principiar no 1.° de Julho do anno corrente e findar em 30 de Junho de 1857, as rendas seguintes:

A renda do real no vinho e carne.
» do imposto nos carros.
» das balanças, pesos e medidas.
» do aferimento das medidas cubicas, ou capacidade.
» do aferimento dos pesos e medidas d'extensão.
O aluguel do terreno que occupam as cestas amoviveis de sardinha e peixe fresco e salgado, na Praça de S. Bartholomeu e Feira do Bairo-Alto.
A renda da barca de passagem do porto das Carvalhosas.
» da dita do rio d'Essa.
» da dita do porto do Almegue.
» das lojas n.os 1 e 2 com frente para a Sophia.
» das ditas n.os 3 e 4 no edificio da Graça.
» das ditas grande e pequena do galinheiro na Horta de Santa Cruz.
» da dita ao Arco d'Almedina.
» das casas n.os 50 e 51 em Montarroio.
» dos tres açougues na Praça de S. Bartholomeu.
» de um dito em Sernache.
» do estrume do matadeiro.

As pessoas que pretenderem as ditas rendas, podem concorrer no dia, hora e local acima designados, devendo aquellas que tiverem trazido alguma das referidas, mostrar-se correntes para com o cofre municipal. Secretaria da Camara de Coimbra 13 de Maio de 1856. Eu Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official, que no impedimento do Escrivão da Camara o escrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.—Presidente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua Coruche N.° 3.

NUMERO 242 — TERÇA FEIRA 20 DE MAIO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 19 DE MAIO

Podiamos adduzir mais algumas considerações, a proposito do accordo com os credores da divida externa. Podiamos dar maior desenvolvimento, ás que fizemos em o numero antecedente. Tinhamos, e temos razões para demonstrar até á evidencia, para provar, que a guerra feita ao mesmo accordo, é a mais clara prova de que o interesse publico não preoccupa a opposição dentro e nem fóra do parlamento.

Nenhum habitante desta terra de mediana intelligencia, deixa de estar convencido de uma grande verdade:—« Sem o emprego de capitaes estrangeiros, não é possivel tentar no paiz obras que se vejam e que produzam em proveito do mesmo paiz. » Quem asseverar o contrario, não está enganado — quer enganar— quer illudir. Os fins poderão ser diversos, porem nenhum delles será digno de orador ou escriptor que prése a sua reputação.

Sendo indispensavel recorrer aos capitaes estrangeiros, e sendo indispensavel recorrer sem delonga, como se podia fazer vantajosamente, em quanto os nossos fundos não fossem admittidos á cotação na praça de Londres? Quizeramos que nos respondessem os caudilhos da opposição. Quizeramos que nos respondessem de entre elles alguns certos e determinados.

Não podendo deixar de se recorrer aos capitaes estrangeiros, para satisfazer ás instantes reclamações de todo o paiz, o primeiro passo a dar por parte do governo, era o accordo—era cortar o estorvo a todas as operações nas principaes praças do mundo—estorvo que não encontrava só este ministerio, porem qualquer outro que lhe succeder—estorvo que o mesmo ministerio não creou, porem que estava creado —estorvo que augmentou, mais pelas solicitações de portuguezes, que n'um momento dado praticaram aquillo de que talvez estejam se não todos, muitos delles arrependidos.

O accordo era indispensavel, e devia ser aceito e applaudido, ainda quando augmentasse qualquer cousa o encargo publico. Não havendo esse augmento, agora, e nem para o futuro, comparados os encargos existentes em 1852 e os que haviam de augmentar pela escala ascendente, com o maximum encargo que pode resultar do accordo—havendo pelo contrario diminuição —não chamaremos facciosos aos que o combatem, chamar-lhes-hemos pertinazes. Não diremos que a opposição tambem nesta parte é invejosa—tinha formado os seus calculos—tinha profetizado; e os calculos foram errados, e as profecias não se realisaram.

Só o facto do accordo ser assignado em Londres, produziu effeitos maravilhosos. Não foi necessaria a sancção do poder legislativo. A propria opposição é quem o affirma.

Antes do accordo não podia o governo portuguez levantar mais do que alguma somma insignificante—agora já os banqueiros se apertam no caminho, disputando qual primeiro chegará a Lisboa—e disputando qual offerecerá maiores vantagens, e qual dará mais solidas garantias. Ainda bem. Verifica-se o rifão, de que toda a fome vem dar em fartura.

Já tinhamos alguem, que se promptificava a emprestar. Agora temos muitos a disputar a preferencia. Tinhamos alguem a querer construir caminhos de ferro. Actualmente vem aos cardumes os pretendentes. Será porque a opposição prepara a escalada para occupar as cadeiras dos ministros? Acreditamos que pelo contrario —acreditamos que a aproximação ao poder de qualquer dos partidos extremos, seria o toque de retirada a todos os capitaes. Seria o signal de voltarmos aos ditosos dias em que chegamos a ter á frente das finanças do paiz, os notorios auctores dos regulamentos ceremoniaticos do governo civil, e dos libellos immortaes contra os flatulentos menos recatados.

A opposição entoa hymnos, porque se verifica a concorrencia. Neste caso pedimos licença para entrar no coro, porem exigimos que a opposição reconheça a necessidade e a urgencia de contractar, reconhecendo a urgencia e a necessidade de attender ás reclamações que apparecem de toda a parte, e que se multiplicam todos os dias, pedindo estradas e caminhos de ferro, e mais estradas.

Não hade acontecer assim. A opposição argumenta com a concorrencia, como machina de estorvo. Quando esse pretexto desapparecer criam dez, cem, e mil. Contem com isso, porque o seu fim, o seu unico fim é entorpecer—é obstar por todos os modos e meios a que se faça qualquer cousa util.

Insensivelmente fomos sahindo do nosso proposito. Queriamos apenas tractar do projecto relativo ao emprestimo — queriamos demonstrar que a urgencia de o realisar não pode ser maior —queriamos provar que o encargo é insignificante — que hade ser repartido de modo que se torne imperseptivel o augmento. E queriamos provar, que o encargo hade ser compensado em vantagens, centuplicando estas, em proveito dos contribuintes que pretendem desvairar — que pretendem rebelar contra os seus proprios interesses.

Para a maioria dos leitores seria escusado. Estamos convencidos que é escusado. Havendo porem um unico que precisasse de ser desilludido era bastante. Aos impertinentes nada convence, e para esses todo o trabalho é perdido—hão-de morrer como têem vivido. Continuaremos por conseguinte a empregar a linguagem da verdade, e por fim os nossos esforços hão de ser coroados.

Necessidade da força publica em Monte Mór o Velho.

Dizem-nos de Monte Mór que causara mui desagradavel impressão a retirada da força, que comsigo levara a auctoridade administrativa para alli ultimamente nomeada.

Facilmente acreditamos o nosso informador, e entendemos que o desgosto do povo é bem fundado.

Com effeito, n'um concelho aonde uma numerosa quadrilha de ladrões e assassinos, com ramificações por differentes povoações visinhas, tem por tantos annos campeado impune, menoscabando as leis e as auctoridades, e pondo em completo terror e sobresalto os pacificos e honrados cidadãos;—na villa de Monte Mór onde existe o chefe desse bando de malfeitores, em cuja casa se tem urdido as mais horrorosas tramas; donde partem os emissarios para dal-as á execução, e aonde se recolhem e depositam os objectos roubados,—chegando o desaforo a ponto de se negar a sua entrega a respeitaveis proprietarios que alli vão reconhecel-os;—n'uma terra tão excepcional como esta, entendemos que não seria luxo demasiado o ter estacionada uma pequena força permanente, que pozesse em respeito tão ferozes e desfaçados criminosos.

Não ignoramos que aquella quadrilha tem hoje perdido muito da sua nociva preponderancia;—depois que o respeitavel chefe deste districto, em rezultado de um plano tão sagazmente combinado como habilmente executado fez capturar alguns dos seus membros, que haviam tomado parte no roubo de Maria Ramalha, de Lavos;—depois que o honrado Juiz de Direito o sr. Ferreira de Oliveira e o benemerito Delegado o sr, Freitas, então alli existentes, poderam, por virtude dos maiores e mais bem succedidos esforços, conseguir a pronuncia daquelles malvados;—e depois, sobre tudo que o integerrimo e incorruptivel Supremo Tribunal de Justiça remediou o escandalo inaudito commettido pelos Juizes da Relação do Porto, que deram provimento ao aggravo de injusta pronuncia que para alli interpozeram os roubadores.

Sabemos mais que os confrades daquella formidavel irmandade andam cabisbaixos e temerozos, depois que sabem que administra o concelho de Monte Mór um homem forte, zeloso e independente, que na primeira occasião que se lhe offereça hade descarregar sobre elles sem piedade todo o rigor das leis e da justiça.

Consta-nos até, que o sr. José Ricardo Pereira Cabral levou deste Governo Civil instrucções positivas para vigiar constantemente e mui de perto o convento dos Anjos,—que melhor hoje chamariamos dos Demonios,—

e para á mais pequena descoberta derrubar de uma vez para sempre a velha ave de rapina, que o habita, do ninho que tem assente sobre as ossadas das suas victimas.

Sabemos isto tudo: mas para que se levem ávante tão bem traçados planos, é preciso não privar esse dedicado administrador dos meios de fazer com promptidão e segredo qualquer diligencia que conduza ao desejado resultado.

Por mais habil e zelosa que seja uma auctoridade, se para dar caça a scelerados de profissão tiver de andar a avisar regedores e cabos, pode quasi asseverar-se que verá frustrados os seus esforços, porque o segredo hade transpirar, e os criminosos pôr-se-hão em cautella.

Ora o que acontece na generalidade dos casos, hade por maioria de razão succeder em Monte Mór, onde a posição social do chefe dos sicarios, as influencias de que dispõe e o terror que tem sabido incutir aos seus visinhos, lhe proporcionam meios mais que bastantes de ser avisado de qualquer tentativa que contra elle se medite.

Pedimos por tanto ás auctoridades, que tendo em vista o que deixamos ponderado, providenceem como lhes cumpre.

E' preciso acabar de uma vez com este bando de malfeitores, e não os ter somente em descanço por algum tempo, para depois se precipitarem com mais furia sobre os pobres cidadãos inoffensivos.

A occasião é propria, convem muito aproveital-a.

Não cessaremos de bradar bem alto em quanto não forem satisfeitas as nossas reclamações.

Não é simplesmente para grandes revistas e vistosas paradas nas cidades principaes, que foi creada a força publica.

Para que o povo pague de boa vontade os tributos necessarios para a sua manutenção, é essencial que ella acuda onde a chamam as necessidades e os interesses do mesmo povo: aliás é uma inutilidade; mais ainda, é um indesculpavel desperdicio.

Confiadamente esperamos que as auctoridades competentes hão de ouvir-nos, e que os desejos dos habitantes do concelho de Monte Mór serão plenamente cumpridos.

Sentimos o acharmo-nos sós em campo nesta lucta desigual contra os bandidos do districto e seus protectores.

Magoa-nos profundamente que os nossos dois collegas da imprensa politica de Coimbra, que—pela sua posição de jornaes da opposição, pelos nomes especiaes que tomaram e pela bandeira que tão jactanciosamente desenrolaram—deviam, mais ainda talvez do que nós, vigiar pelos interesses e garantias dos povos, e serem os advogados natos da sua causa, em nada nos auxiliem na honrosa contenda em que nos achamos empenhados.

Esses dois jornaes não descem a cousas destas, que julgam abaixo da sua dignidade: fazem, um delles politica transcendente e outro chocha, deixando ambos correr á redea solta os malfeitores, e não franqueando as suas columnas senão ás pretendidas defezas de homens sem pudor, a quem temos lançado em rosto crimes hediondos e em cuja fronte a opinião publica tem de ha muito gravado o ferrete indelevel da infamia.

E' somente o *Conimbricense*,—a quem chamam o jornal escravo, o jornal vendido aos interesses do governo,— que sem treguas e sem descanço defende os povos opprimidos contra os seus audaciosos oppressores; chama sem considerações nem piedade sobre as auctoridades prevaricadoras a vindicta do governo e o stigma da opinião publica, e falla constantemente aos ministros a linguagem sempre franca e por vezes amarga da verdade.

E' fraca a nossa voz, bem o sabemos; mas fraca como é, tem feito cahir muito funccionario corrupto da posição que indignamente occupava; tecido os merecidos elogios e dado força áquelles que conscios da sua elevada missão desejam pontualmente cumpril-a, e tem finalmente feito empalidecer de susto, os mais atrevidos sicarios e os seus protectores.

E' com estes factos que respondemos ás asserções insidiosas e gratuitas dos nossos dectractores.

O publico que julgue entre nós e elles.

OS ASSASSINOS DA BEIRA!

Deram hontem entrada nas cadeias desta cidade, vindos de Arganil, 16 dos maiores faccinorosos da Beira, pertencentes ás duas quadrilhas de Midões e Coja!

Acham-se finalmente bem seguros 16 malvados, deshonra e opprobrio da especie humana, á qual terão pelo menos arrancado 80 vidas!!!

Coimbra horrorisada pelas façanhas daquelles sicarios, correu a presencear este triumpho completo da justiça!

Ainda que os bandidos não eram hontem esperados,—apenas se deu rebate de que elles se aproximavam da cidade, uma multidão immensa de povo se dirigiu para os pontos da sua passagem, acompanhando-os até á entrada da cadeia. O transito tornava-se quasi impossivel.

Com este procedimento, Coimbra deu mais uma prova irrefragavel de que ama os principios da justiça, e do intimo desejo que tem de vêr libertados os seus irmãos da provincia da Beira, da oppressão e tyrannia dos scelerados.

Oxalá que os de mais assassinos, que ainda se acham soltos, cahiam em breve nas mãos da justiça, para todos receberem o castigo que justamente merecem.

Dialogo entre o sr. Carvalhaes e o Povo Portuguez.

Ficámos tão extasiados ao lêr o artigo principal do ultimo numero do *Tribuno*, que não podémos resistir ao desejo de extractar delle o que achámos mais interessante, para o que pedimos ao collega a devida venia.

Para satisfação sua e do publico temos o prazer de annunciar, que alguns amigos intimos do sr. Carvalhaes, e apreciadores enthusiastas do seu merecimento, escreveram logo para Lisboa ao sr. Dr. Polido, pedindo-lhe que na primeira sessão da Academia de Rilhafolles faça lêr esta brilhante producção, e empregue a influencia que exerce naquella casa, a fim de que immediatamente se espeça ao illustre redactor, o honroso diploma de socio effectivo de tão distincta corporação.

Esperamos pois ver em breve partir para Lisboa o redactor principal do *Tribuno*, para tomar parte nos trabalhos daquella Academia, de que será sem duvida um dos mais insignes ornamentos.

Os *ministeriaes*, quer nas camaras, quer na imprensa, quer nas praças publicas, cumprem ás mil maravilhas o seu *mandato*!..

Mentem ao povo...Que importa?

Enganam os incautos...Que importa?

Estamos á borda do precipicio, e agonisantes entre a miseria e a fome, empurram-nos com o pé para o abysmo, mas que importa?

Ataram-nos já a corda em volta do pescoço, porque a alva ha muito que nol-a tinham vestido; mas que importa?

Os dois postes—o *Accordo* e o *Emprestimo*—já estão levantados igualmente de ha muito: o Povo julgou por um momento, que elles ainda não seriam firmados na terra e aprumados sobre a cova. Enganou-se: os postes já foram levantados; falta unicamente atacal-os bem para que não venham a terra, quando a victima se estorcer nos ultimos momentos da agonia.

Tudo está prompto para o sacrificio d'um Povo?!!

E este Povo é o Povo Portuguez!!!

Pobre velho! querias ainda viver por mais tempo?—Para que?— Não vez que tudo se *materialisa* hoje?

Tu, com as tuas crenças antigas, respeitando o teu Deus e o teu Rei, sacrificando-te sempre por ambos, afrontando os mares e suas iras, rompendo lanças em centenares de batalhas para sustentares a tua independencia e a tua liberdade, não prestas hoje para nada, porque não *commungas na pia* porque não queres caminhos de ferro feitos com prodigalidade, porque não queres caminhar na vanguarda do *fomento*.

Que importa o teu gritar?—Que importa que tu digas: não tenho pernas para correr, mas deixem-me caminhar segundo as minhas forças e posses, e eu lá estarei, n'esse ponto longinquo para que me apontam, mas tocal-o-hei com segurança, com firmesa, sem que o meu peito estale de cansaço, sem que minhas pernas fraquejem no caminho, sem que a minha vida corra risco para o futuro.

—Louco! louco!— Pois tu, atreveste a fallar assim n'esta epocha de regeneração?— Não vez, que é mister correr e correr muito.

—Oh! mas é que eu, velho, como estou, já não posso correr.

—Pois então morrerás. E'por isso que já tens vestida a alva em cima do corpo definhado, e que sentes a corda em volta do pescoço. Os postes, no meio dos quaes o teu corpo deve bambalear, já se erguem aprumados e inflexiveis; a sentença da tua condemnação já passou na primeira instancia, e...

— Appello, appello para a segunda instancia; appello para o meu Deus, que é PEDRO V; appello, porque ainda não queria morrer.

— Pois se ainda não queres morrer; deixa-te de appellação na segunda instancia. Tratam de te corromper lá os juizes, como fizeram na primeira. O genio do mal não dorme: tem-te perseguido em toda a parte e por todos os modos e maneiras: ceifando-te uma a uma todas as tuas esperanças; e por isso se não queres ser ainda riscado do livro dos vivos, apresenta-te perante o Rei: o Rei é PEDRO V, *filho* de PEDRO IV, descendente de D. JOÃO IV; é n'elle que deves depositar toda a tua confiança, e senão...

— Morrerei?!

— Que remedio, meu velho!— Assim o quer o *fomento* e a *regeneração*.

— Mas se houver alguma *fada*, que se pronuncie por mim?

— Então póde ser, que a tua hora extrema não chegue.—Mas que fada é essa?

— Silencio: esse é o meu segredo. Recorrerei a ella em ultimo trance.

(Cahe o panno.)

Da correspondencia de Coimbra ao *Ecco das Provincias* extractamos o seguinte:

Charo amigo, parece que nos vamos vendo livres dos maus cidadãos, que desde muito tempo têem conspurcado a sociedade.

No 1.º do corrente foi capturado nesta cidade, pelo secretario da administração Freitas Barros, coadjuvado pelo regedor de S. Christovão, o famoso *Boa-Tarde*, do casal d'Abbade, concelho de Oliveira do Hospital, pertencente á quadrilha *Brandões*, e o qual tantas vezes se tem já assignalado na carreira do crime, que sempre trilhou *com grande successo*. Este malvado, dizem, que viera a Coimbra para pôr em pratica certos planos tenebrosos, d'ante mão concertados entre os seus chefes Brandões, e dois *dignos sacerdotes* d'aquelles sitios, actualmente curas d'almas nas immediações desta cidade, bem conhecidos pelos seus nefandos crimes, sendo auxiliado e coadjuvado por certo *heroe* cá estabelecido em Coimbra.

Eu não duvido dar credito ao que se diz a este respeito, por conhecer bem a indole e tendencias de toda esta canalha; e mais ajuda para me capacitar disto certas coincidencias, como por exemplo, alem de outras, a apparição tambem nesta terra, no 1.º do corrente mez, de Manoel Brandão, irmão dos assaz apreciados—João, Antonio, e Roque Brandões, e que parecendo ser um santinho, é talvez o peior de todos os irmãos: —é o que ajudou, por ordem cabralina, como é voz notoria, a assassinar em Midões o honrado progressista e integerrimo juiz Baptista. Mas por vigilancia das auctoridades este novo trama foi desfeito, e inutilisados desta vez ainda os esforços desses tigres sedentos na perpetração de mais um crime horrendo.

Disseram-me que áquelle *Boa-Tarde* se encontraram papeis e cartas, que dão grande luz para o descobrimento de seus maleficos fins. Nós não queremos prejudicar o andamento da justiça, por isso ficamos por aqui; e só pedimos ás auctoridades que não durmam, porque se o fizerem promettemos acordal-as.

A sucia que se entregou á prisão em Arganil, já está bem segura, segundo nos informam; e temos fé que dentro de pouco tempo a veremos removida para as cadeias desta cidade, em quanto lhe não chega o devido *premio das suas heroicidades*.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 17 de Maio de 1856.

A publicação no *Jornal do Commercio* de hoje, de uma nova proposta de emprestimo apresentada ao governo, foi causa de haver hoje na Camara dos Deputados, uma sessão muito animada.

Finda a discussão do projecto, approvando o accordo com os credores da divida externa, e tendo-se anteriormente approvado a auctorisação para se acceitar o emprestimo destinado á feitura da estrada de Vianna a Caminha, passou-se a discutir o projecto auctorisando o emprestimo.

O Carlos Bento propoz logo o adiamento, sem limitação de tempo, porem indicou, que queria primeiro ouvir a opinião do governo, a respeito da proposta novamente apresentada por Mr. Prost.

O Ministro da Fazenda combateu o adiamento. E o Lobo d'Avila, apresentou uma nova redacção ao artigo primeiro do projecto, dando latitude para no emprestimo se preferirem e acceitarem as propostas que forem mais vantajosas ao paiz. A opposição ficou derramada, e deu por paus e por pedras. E muito mais ficou, quando viu que a maioria da commissão, ouvida a minoria, mandou para a mesa o seu assentimento á redacção do Lobo d'Avila, apresentando uma substituição completa ao artigo 1.º do projecto, por meio do qual pode o governo contractar dentro e fóra do paiz com aquelle que maiores vantagens, e melhores garantias offerecer.

Na questão do adiamento fallou tudo, sem exceptuar o macaco branco da India, que fez pela sua mão, um discurso novo, recheando-o de *apoiados*, e de *muitos bens* em cada linha, viciando assim a verdade, com uma desfaçatez de tal ordem, que excedeu a todos os lamechas parlamentares, conhecidos até hoje.

A substituição, e todo o resto do projecto, harmonisado por ella, hão de passar, e as noticias que um certo figurão espalhou hontem no theatro, hão de ficar simplesmente em bons desejos dos opposicionistas, e de uns tantos que por especulação vieram para a maioria trazendo *maromba*, para se irem equilibrando conforme as circunstancias o exigissem.

El-Rei tem estado alguma cousa encommodado do estomago, em razão de se applicar demasiadamente a estudos e á escripta, mesmo nas occasiões em que devia ter algum repouso. Está melhor felizmente, e conta de assistir na quinta feira á procissão do Corpo de Deus, á qual toda a guarnição da capital hade fazer alas, com o novo uniforme.

Mande dizer á *Monarchia*, sem mõnarcha, e ao *Portugal* papel, que os seus frades se congregaram na quinta feira; e que estão de tal sorte conscios de que o povo não quer os frades, os dizimos, os quartos, com todo o seu indispensavel cortejo, que preferiram a camara aristocratica á camara popular, para lhe dirigirem o seu requerimento. E' provavel que o Marquez de Vallada seja o escolhido para fazer a apresentação, e pronunciar um discurso de arromba.

Na mesma occasião, talvez S. Ex.ª peça que se ressuscitem as commendas rendosas e pouco trabalhosas, para sustentar o decoro e a prosapia do pequeno dos cincoenta nomes que hade ser Marquez. Pois nem os frades, e nem os commendadores conseguem outra cousa, senão tornarem-se cada vez mais ridiculos nas suas pretenções e nas suas aspirações.

Diga aos taes papeluchos do Porto, que comparem este tempo em que vivemos, com o tempo do seu Miguel, e pensem bem no que elles fariam a qualquer liberal, que não digo já dissesse, que sonhasse cousa que a respeito d'aquelle governo tyranno e tyrannico e instruso, e rebelde, se parecesse, que fosse a sombra do que elles dizem e escrevem actualmente, contra a monarchia constitucional e legitima, e contra tudo que não seja miguelista, ou que caminhe em opposição aos desejos dos migueis.

O tempo tem agora continuado bom. Ainda pode salvar muitas colheitas; e se todas estivessem como estão as oliveiras, tinhamos um anno de grande abundancia.

Sei que para ahi se tem mandado noticias exageradas a respeito de cholera na capital. Posso asseverar-lhe que é cousa em que se não falla. Aonde tem havido mais casos é no hospital de S. José, e querem muitos que seja a molestia designada diarrhea do hospital. Até hontem os casos tinham sido 27, sendo a maioria mulheres.

Escrevo-lhe hoje, porque ámanhã na forma do meu costume ao domingo, tenciono ir para o campo.

José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber: Que todos os alumnos, que pretenderem matricular-se no proximo anno lectivo de 1856 a 1857, nos primeiros annos das Faculdades desta Universidade, deverão juntar aos seus requerimentos, alem dos outros documentos já exigidos, certidão dos Exames de Arithmetica, Algebra elementar, Geometria Synthetica elementar, Principios de Trignometria plana e Geographia Mathematica, e dos Principios de Phisica e Chymica e Introducção á Historia Natural dos tres Reinos, por ter decorrido o prazo estabelecido no art.º 6.º da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1854.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 17 de Maio de 1856. —Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral—Na sessão de 17 do corrente resolveu a Junta Geral, d'accordo com o Exm.º sr. Governador Civil, adiar a sua ultima sessão, que devia ter lugar no dia 19, para o dia 27, a fim de que entretanto houvesse tempo de se alcançarem os esclarecimentos das repartições competentes e fazerem-se os trabalhos indispensaveis á Junta, para que a distribuição das quotas dos expostos pelas Camaras Municipaes fosse feita em harmonia com a base pela mesma adoptada, de *todo o rendimento collectavel*.

Divisão do territorio.— A Junta Geral deliberou na sessão do dia 16 do corrente, que se consultasse o governo para se fazer a seguinte alteração na divisão do territorio deste districto.

Que a freguezia de Louroza passe do concelho de Oliveira do Hospital para o de Taboa.

Que as duas freguezias da Granja e Alfarellos passem do concelho de Soure para o de Monte Mór o Velho.

Que se dissolva o concelho de Miranda do Corvo, passando as freguezias de Miranda e Lamas para o concelho de Penella, e as restantes para o da Louzã.

Que a freguezia do Alvorge passe do concelho de Anciâo para o de Penella.

Que a freguezia de Pombalinho passe do concelho de Soure para o de Penella.

Que a freguezia do Zambujal passe do concelho de Condeixa para o de Penella.

Que organisado assim o concelho de Penella, seja elevado a cabeça de comarca.

Que as freguezias de Tapeus, Redinha, e Almagreira passem do concelho de Pombal para o de Soure.

Finalmente, que o concelho da Mealhada volte para a comarca de Cantanhede e districto de Coimbra, tirando-se ao d'Aveiro, conservando-se comtudo o concelho de Mira unido a Cantanhede.

Os assassinos da Beira.— Os grandes assassinos da Beira apresentaram-se nesta cidade de *grandes barbas*, affectando o orgulho e altivez de bandidos. Os sicarios persuadem-se que ainda estão a dar a lei á provincia.

O regulamento das cadeias de 1845 não consente que presos alguns usem de barbas, porque até impõe a obrigação de serem barbeados todas as semanas.

Lamentamos que no juizo de Arganil se consentisse que os malfeitores sahindo daquella cadeia, se apresentassem nesta cidade por uma maneira tão indecente, infraccionaria daquelle regulamento, e altamente provocadora.

O abuso de consentir barbas aos presos nas cadeias, tambem se dá nas desta cidade. E' preciso pois que o sr. Delegado de Coimbra faça immediatamente cumprir os regulamentos.

Foi igualmente censurado por todo o publico, que o commandante da escolta consentisse que o grande assassino Roque Brandão viesse acavallo, ao mesmo tempo que os outros reus do mesmo crime vinham a pé e amarrados.

Pois os assassinos tambem tem preeminencias? Desejaramos saber se esta ordem foi favor do juizo de Arganil, porque de certo não honra quem a deu.

O desaforo ainda aqui não fica. Informam-nos, que ao mesmo tempo que os demais assassinos foram para a cadeia, ficara esta noute o famoso assassino Roque Brandão na sala do carcereiro, donde com a maior facilidade se pode evadir.

Que é isto? Pois cuidam que estão em Arganil?—Enganam-se completamente.

Pedimos ao sr. Delegado que vigie pela cadeia da Portagem, que bem carece disso.

Voltaremos ao assumpto.

Escandalo inaudito!— Já depois de escripta a noticia precedente soubemos, que o mesmo assassino Roque Brandão, se acha na varanda livre da cadeia da Portagem!

Sr. Juiz de Direito! Sr. Delegado do Procurador Regio! Semelhante facto é uma atroz affronta que se faz a Coimbra e a toda a provincia!

Providencias srs.! Providencias immediatamente!

Bazar—No domingo teve lugar o bazar de prendas em beneficio da Sociedade Consoladora dos Afflictos, no salão do theatro academico. De tarde esteve tocando na alameda fronteira a philarmonica *Boa-União*.

Festividade—No domingo houve na igreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a costumada festa da SS. Trindade. No fim teve lugar a procissão, feita por aquella irmandade.

Como se arranjam as assignaturas para a representação cabralista — Informaram-nos hontem varios habitantes da freguezia de Botão, que o cirurgião d'aquella freguezia fizera assignar a representação contra os projectos de fazenda, pelas crianças que andam na eschola de instrucção primaria, e outras que com quanto já lá não andem, ainda são de menor idade!

Mas não admira que isto se pratique nas freguezias ruraes, quando o mesmo já se havia feito aqui na cidade. Para exemplo bastará dizer, que apparecem assignados na representação, uns pequenos que estão a aprender o officio de compositor na typographia do *Popular*, o mais velho dos quaes não terá 13 annos!

Ainda aqui não fica. Alguns caixeiros assignaram a representação, com o titulo de negociantes! Por esta forma, nada é mais facil do que arranjar uma extensa lista de negociantes improvisados.

E tem o atrevimento de dizer: — Foi entregue na sessão de 15 do corrente a representação de 428 *cidadãos de Coimbra!*

Roubo.— Pelas 10 horas da noute de 12 do corrente, foi arrombada uma janella da cavalharice da casa do sr. Diogo Barata de Lima, na rua da Ilha, donde roubaram varias peças de roupa e outros objectos.

Espancamento.— Pelas 10 horas da noute de 11 do corrente, vindo Manoel Jorge, do lugar da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, deste con-

celho, para sua casa, ahi lhe deram muita pancada, de que lhe resultaram varios ferimentos na cabeça, e algumas contusões pelo corpo. Ignora-se quem fosse o auctor deste crime.

Outro.—No dia 15 do corrente, Antonio Rodrigues, marceneiro, da rua dos Militares, espancou e feriu a Maria Joaquina, do Bairro de S. José.

Outro.—Pelas 10 horas da noute,de 6 do corrente, foi espancado dentro da sua fazenda, sita a Madrôa, Antonio Mendes, do lugar de Villa Franca, freguezia do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, por Antonio Fernandes Nunes, Antonio Simões Môço, Thomé Simões da Carvalha, e Luiz, filho de Thomé Garcia, todos do dito lugar de Villa Franca. Procedeu-se a auto de investigação, achando-se já presos os delinquentes e entregues ao poder judicial.

Fallecimento. —Falleceram ultimamente no Rio de Janeiro Caetano Ribeiro de Sant-Anna, de idade de 22 annos, e Antonio Martins d'Abreu, de 20 annos e solteiro—ambos naturaes de Coimbra.

Romaria.—No domingo 11 do corrente, teve lugar a Romaria de Nossa Senhora das Preces, do Valle da Maceira, freguezia d'Aldea das Dez, concelho de Oliveira do Hospital. Concorreu áquella Romaria um numero tão subido de povo, como não ha memoria de até hoje alli se ter reunido.

E' digno de notar-se que em tão grande reunião de povo não fosse nem levemente alterado o socego publico.

Tentativa de furto.—No dia 4 do corrente,em Villa Cova, concelho de Arganil, voltando da missa a familia Pina, encontrou dentro de casa a Maria Pascoal, que alli se tinha introdusido quando os habitadores se preparavam para sahir; e porque elles tinham tido a precaução de fechar todas as portas exteriores, não teve ella por onde se poder evadir, e assim foi presa em flagrante.

Transferencias.—Foram transferidos o Delegado do Procurador Regio o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, da comarca de Arganil para a de Almodovar, e desta para aquella comarca o sr. José Maria Andrade.

O sr. Francisco Augusto de Freitas—transferido de Delegado do Procurador Regio na comarca de Monte Mór o Velho,para a comarca de Alemquer.

O sr. Eduardo Pereira Coelho Lima — transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Figueira da Foz, para identico officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Guimarães.

O sr. José d'Aquino Marinho Falcão—transferido de igual officio na comarca de Guimarães, para a comarca da Figueira da Foz.

Despachos— Fizeram-se ultimamente os seguintes despachos:

O sr. Francisco d'Almeida Mello (que foi escrivão do supprimido juizo ordinario do julgado de Cêa)—nomeado para um dos officios de escrivão e tabellião do juizo de direito da nova comarca de Cêa.

O sr. Antonio José Cunhal (que foi escrivão do supprimido juizo ordinario do julgado de Cêa) —nomeado para um dos officios de escrivão e tabellião do juizo de direito da nova comarca de Cêa.

O sr. José Mendes Ribeiro Lima (que foi escrivão do juizo ordinario do supprimido julgado de Sandomil)—nomeado para o 4.º officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Cêa.

O sr. Antonio Carlos Barbosa—nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Penacova; sendo concedida a exoneração deste officio ao sr. Luiz Antonio da Silva Freire.

O sr. Albano de Oliveira Coelho — nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto do Ervedal, no julgado de Oliveira do Hospital; sendo concedida a exoneração deste officio ao sr. Luiz d'Oliveira Coelho.

O sr. Antonio Homem de Sá Corrêa—nomeado para o officio, que está servindo, de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Santa Combadão.

Lê-se no *Portuguez*:

Agradecemos ao collega do *Conimbricense* a resposta que nos dá relativa á pergunta que lhe dirigimos sobre a prisão do assassino *Boa-Tarde*.

Sempre nos lembramos que aquelle assassino não exerceria actos de auctoridade com consentimento do exm.º governador civil. Desejamos tanto como o collega, ver este malvado castigado dos assassinios que ha tempos commettera,e esperamos que as auctoridades empreguem todos os meios para livrar a sociedade de semelhante monstro.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Correspondencia particular. — *Lisboa 16 de Maio*.—O conselho de obras publicas tem examinado os projectos e orçamentos de varios lanços da estrada de Coimbra ao Porto, confessionados pelos Engenheiros respectivos. Espero que hoje sejam approvados em Conselho, e asseguram-me o Ministro que immediatamente faz expedir as precisas ordens para que os diversos lanços sejam postos a concurso, a fim de que a sua construcção se faça com a maior economia e actividade. Sei que apparecem Empreiteiros em muitos pontos, o que reputo muito conveniente ao nosso fim.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Caminho de ferro de leste.—O sr. ministro das obras publicas, e alguns amigos de s. ex.ª, foram hoje até ao Carregado n'uma locomotiva pelo caminho de ferro de leste.

Credito movel.—Mr. Prost, fundador do credito movel de Hespanha, acha-se em Lisboa ha dois dias; reside no hotel Central,ao Caes do Sodré.

Saida.—Mr. Watier engenheiro em chefe do caminho de ferro de Cintra partiu no dia 9 para Badajoz, para estudar esta linha.

Caminho de ferro do Sul.—Dizem-nos que a companhia do Credito Movel se acha em ajustes para tomar esta linha aos actuaes concessionarios.

ANNUNCIOS.

1 Pertence ao Illm.º sr. Lino Alberto de Santa Clara, do Paião, a terça parte em 2 bilhetes n.º 26 e 9627 e em 2 meios ditos n.º 742 e 9750 da Loteria de Lisboa, que deve extrahir-se no dia 21 do corrente.

2 Na livraria da rua da Calçada n.º 27, ha para vender, cerveja boa, do Porto, a 40 rs. a meia botija— e igualmente ha genebra boa, a 360 rs. a meia canada (do Porto), Champagne de boa qualidade a 1$000 rs. a garrafa e a 500 rs. a meia dita —Cognac a 480 rs. a garrafa.

3 No dia 10 de Junho pelas 10 horas da manhã, junto da morada da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hade vender e arrematar uma Quinta denominada a Morada, ao fundo da Ribeira da Azenha, do lugar de Pouzafolles, dos executados Euzebio Francisco Fernandes Falcão, e sua mulher, do dito lugar, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, cuja propriedade vae á praça no valor de 614$400 rs., de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

Casa de loteria.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todos os seus freguezes, que alem da 1.ª, 2.ª, e 3.ª remessa, lhe chegou a 4.ª remessa de fracções e bilhetes de todos os preços, de casa de todos os tres cambistas principaes de Lisboa, tudo para a grande Loteria que ha de andar no dia 21 do corrente.

Eugenio de Veneza,

Que ensina o novo desenho em 3 lições.

5 Sendo os ultimos dias de sua residencia nesta cidade, participa aos afeiçoados e afeiçoadas das bellas artes, que na quinta feira 22 do presente mez, ensinará o segredo de fazer a tinta indelevel, indispensavel para desenhar com este novo methodo, a preço de 1200 rs. cada pessoa. Para as senhoras que quizerem aprender este agradavel passatempo, instructivo e recreativo, o dito inventor se promptifica a ensinal-as em sua casa com as mesmas condições.

6 São convidados todos os credores certos e incertos da massa fallida do quebrado Manoel Simões da Guia, da villa de Avellar, para comparecerem no dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, para a reunião de credores, vereficação de seus creditos, e o mais na forma do art.º 1184 do Codigo Commercial. E para que chegue á noticia de todos, se affixam editaes, na praça e porta do Tribunal, e annuncio em periodico desta mesma cidade, como dispõe o art.º 1185 do supra dito Codigo Commercial.

Coimbra 19 de Maio de 1856.

O Curador fiscal,
Joaquim José Ferreira de Castro.

COLLEGIO DA ESTRELLA.

7 Correndo ha dias o boato de que se fecha este Collegio, vejo-me na necessidade de declarar, a despeito dos bons desejos *d'alguem*, que é completamente falso, e que ao contrario, continua a receber alumnos de *preparatorios* e da *Universidade*. As aulas continuam abertas com a maior regularidade, e as mesadas foram reduzidas a 9:000 rs., afóra o preço do ensino e um pequeno preparo de cada anno para medico, e mais despezas de doença (excepto botica), renda de casa, roupa lavada, gommada e ponteada, calçado engraixado &.

Coimbra 20 de Maio de 1856.

O Director do Collegio,
Dr. *J. M. Lopes da Silva Rebello.*

ELECTRICIDADE.

8 Eugenio Briard, de Veneza, tem para vender um apparelho voltaico, composto de 60 elementos (bunsens), ou pilha de carvão, e seu regulador para a luz electrica. As pessoas que quizerem tractar do ajuste, dirijam-se ao sr. Eugenio de Veneza, na rua da Sophia, n.º 30, primeiro andar.

Quem quizer vêl-a funccionar pode procurar os bilhetes ao dito sr.Eugenio,a preço de 240 rs., servindo simplesmente esta paga para custeio da despeza dos acidos e metaes que se gastam para obter estes phenomenos da electridade, que o dito sr. Eugenio ensinará a quem não souber—experimentará a luz dentro da agua, experimentará a combustão de varios metaes, e um fio de ferro será elevado a um calor tão excessivo, que cahirá fundido em pequenas pingas.

9 Até ao dia 4 do futuro mez de Junho, pelas tres horas da tarde,se recebem lanços nesta Administração e nas Direcções dos Correios, de Arganil, Cantanhede, Figueira e Monte Mór o Velho, para a condução das mallas dos Correios,entre—Arganil e Goes—Arganil e Pampilhosa—Coimbra e Cantanhede—Coimbra e Figueira—Coimbra e Vizeu,e Cantanhede e Mira; pelo tempo de um anno, que principiará no 1.º de Julho proximo futuro, e findará em 30 de Junho de 1857. As condições destes contractos serão patentes nesta Administração, e nas referidas Direcções de Correios.

Administração central do correio de Coimbra 17 de Maio de 1857.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua Coruche N.º 3.

NUMERO 243 — SABBADO 24 DE MAIO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno................	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre............	800.		Por trimestre............	930.

COIMBRA 23 DE MAIO

A opposição que até agora renegava os emprestimos e maldizia o Ministro da Fazenda, e o parlamento, que o apoiava, apparece agora contradictoria e galharda, por ver que segundo ella, um novo emprestador nos vem offerecer dinheiro com melhores condições.

O horror ao emprestimo desappareceu, e como o fim da coallisão não é o interesse publico nem o amor ao paiz, mas crear difficuldades e fazer cahir o Ministerio, vivem no maior extase de praser os descontentes, por entenderem que o Ministerio lucta com graves embaraços.

Nós pelo contrario damos os parabens á nação por ver que os capitaes estrangeiros já não fogem deste paiz, mas affluem a elle debaixo do Ministerio que a opposição preconisava tão desacreditador do credito publico, e muito folgamos que se dê este successo nesta quadra, que nos mostra a possibilidade de termos ainda os caminhos de ferro e de promover os grandes melhoramentos publicos.

A questão porem hoje está reduzida a saber, se a proposta de Mr. Prost é mais aceitavel do que a que offerece o Credit Mobilier.

Para isto seria necessario averiguar as condições deste emprestimo, que estão em segredo na mão do Ministro da Fazenda; e já se vê a precipitação com que os inimigos do governo pretendem dar a preferencia a uma, sem a poderem comparar com a outra.

Mas ha ainda mais: na proposta do governo tracta-se de uma só operação, a do emprestimo; e naquella que offerece Mr. Prost não só se apresenta um emprestimo, mas liga-se este e torna-se dependente da creação de um banco mobiliario, e da feitura das estradas por conta do governo. Examinemos o que valem estas duas condições.

A sociedade de Credito Movel é um estabelecimento de data mui moderna, creado pela primeira vez em França, do capital de 60 milhões de francos, mas que pode emittir obrigações por 600 milhões: esta differença entre o capital e as obrigações contrahidas, se por um lado pode prestar grandes serviços por mobilizar e pôr ao giro commercial todas as fortunas dos cidadãos, não é difficil por outro lado prever os grandes perigos a que ellas se arriscam, a não serem conduzidas as suas operações com a maxima superioridade e prudencia.

Conhece-se á primeira vista os grandes interesses que pode produzir esta sociedade, que exigindo um desembolço prompto de 60 milhões, pode pôr em giro um capital no valor de 600; porem esta mesma esperança de grande lucro que se offerece aos accionistas, pode arriscar as suas fortunas, se ellas não forem bem dirigidas.

Dir-se-ha qne sendo o fim principal desta sociedade subscrever e adquirir acções ou obrigações nas differentes empresas industriaes e de credito, e mormente nos caminhos de ferro, minas e outros trabalhos publicos, todos estes grandes interesses revertem a favor do paiz; mas tambem é certo que o governo nem por isso deve deixar de ser muito cauteloso na creação destes estabelecimentos, que podem arruinar de um momento ao outro os cidadãos que concorreram na melhor boa fé com os seus capitaes, e que podem n'um instante achar-se arruinados, dando-se assim origem a uma deslocação de fortunas, cujas consequencias não são faceis de prever.

Advirta-se que não queremos com isto impugnar a creação deste estabelecimento; pretendemos somente mostrar a sua grande importancia debaixo de todos os aspectos da economia publica, e provar que esta condição que exige Mr. Prost, é da maior vantagem para elle, na esperança de grandes lucros, involvendo ao mesmo tempo risco para o paiz.

Por outro lado é bem facil de ver, que Mr. Prost joga por estes meios com os capitaes portuguezes, e figura assim sem grande desembolço como o maior capitalista e emprestador á custa alheia.

Qual é pois a consequencia que se deve tirar dos principios expostos? E' obvio que se a creação da sociedade de Credito Movel pode dar grandes interesses ao emprestador, pode diminuir no juro que duplicadamente pode ganhar por outro lado, e que ainda que á primeira vista o emprestimo com o Credit Mobilier podesse offerecer condições mais desvantajosas, não podia assim mesmo assegurar-se a preferencia a Mr. Prost, sem que ao mesmo tempo fosse ouvida a casa do Credit Mobilier, que pela mesma razão podia diminuir os cargos do emprestimo.

Não se podem comparar cousas heterogeneas, e para se calcular a vantagem do emprestimo, seria necessario saber por quanto o faria Mr. Prost isoladamente, isto é sem dependencia da creação da nova sociedade e da feitura das estradas ou caminhos de ferro.

'A segunda condição que se offerece conjuntamente com o emprestimo é a feitura dos caminhos de ferro por conta do Estado — condição que á primeira vista é inadmissivel nas nossas circunstancias, porque seria necessario um imposto duas vezes maior do que se exige para fazer face ás despezas dos caminhos de ferro, de que Mr. Prost como administrador não podia deixar de tirar todas as vantagens da empreitada.

Conseguintemente sem regeitarmos totalmente a proposta offerecida, e desejando ainda que venham muitos capitaes á concorrencia, não podemos deixar de concluir: primo, que não é possivel comparar as duas propostas desiguaes e heterogeneas; e secundo, que o unico meio que resta, não só para a avaliação destas propostas, mas tambem de quaesquer outras que ainda possam apparecer, é auctorisar o governo no sentido mais amplo que comprehenda as differentes especies d'emprestimo, a fim de que elle possa escolher o que fôr mais vantajoso ao paiz e aos melhoramentos publicos, que se pretendem emprehender; por este modo o governo não poderá deixar de escolher as condições mais vantajosas, porque a responsabilidade será tanto maior no parlamento quanto fôr mais largo o voto de confiança que lhe derem.

Este é sempre o systhema geralmente seguido em todas as nações, adoptado em larga escala entre nós, e que nos parece remover todas as difficuldades.

O *Popular* quer atenuar agora, mas não pode o effeito moral do insignificante resultado, que elle e os seus correligionarios obtiveram, apezar de todos os seus esforços e diligencias, na assignatura da representação, que andaram promovendo de porta em porta, e de logarejo em logarejo, contra os projectos financeiros do governo.

Apenas appareceram as primeiras representações contra esses projectos, os dois jornaes da opposição nesta cidade começaram logo a excitar por seus artigos violentos os habitantes, para assignarem um requerimento no mesmo sentido: um destes jornaes annunciou uma reunião para esse fim,em dia e hora determinada. *Sete* pessoas unicamente annuiram a este convite!

Ainda não desenganados com esta completa repulsa, arranjaram uma papeleta; tres ou quatro individuos auctorisados pela sua posição,mas que todos eram na phrase do *Popular,dependentes do orçamento*, foram convidados para assignar em primeiro lugar esse requerimento, para com este exemplo, animar os que tivessem melindre em ser os primeiros, que tomassem a iniciativa neste negocio,e desvanecer as duvidas ou apprehensões dos menos decididos, ou mais prudentes e imparciaes!

Tal é a popularidade da opposição nesta terra!

Apezar, porem, de todas estas precauções, o requerimento foi por muitos dias levado de porta em porta quasi sem resultado algum, até que a final o pobre andador, cansado de ouvir recusas, e envergonhado dos motejos e epigrammas,de que geralmente se tornara alvo, entregou a papeleta a seus amos, quasi com as mesmas assignaturas, com que a recebera!

Por um supremo esforço as redacções dos dois jornaes tomaram então sobre si o *nobre* mister de andadores, querendo ver, se arrastavam pela sua pessoal influencia, e até por dependencias, os que até alli ou recusavam,ou se mostravam indifferentes ao negocio da representação.

Ainda assim, repellidos pela quasi totalidade do corpo cathedratico, pela maioria dos proprietarios, negociantes, e artistas, e desenganados da impossibilidade de obterem um numero de assi-

gnaturas tal, que podesse ter alguma importancia politica, mandaram alguns agentes e galopins das antigas eleições cabralistas, para promover assignaturas nos logarejos proximos á cidade e nas freguezias ruraes, angariando aquella pobre gente já com promessas, já ameaçando-a com enormes tributos, que teriam de pagar, diziam elles, se não assignassem o requerimento, cujo theor lhes era desconhecido.

Não houve embuste, não houve calumnia,não houve insinuação, que se não fizesse a esses povos para obter d'elles fraudolentamente algumas assignaturas.

E todavia, apezar desses manejos empregados perto de um mez, a famosa representação da terceira cidade do reino, e dos povos do seu populoso concelho, conta *quatrocentas e vinte oito* assignaturas ! ! !

Isto é bem significativo,e não carece de commento.

Não foi nossa intenção ridicularisar, nem ridiculisamos nunca os signatarios de tal representação: o que condemnamos, e condemnaremos sempre, são os meios torpes e baixos, por que se tem promovido essas assignaturas: o que dissemos, e podemos provar, é que muitos dos signatarios foram indignamente illudidos; que se abusou da boa fé de uns, e da ignorancia de outros, e nisto não fazemos injuria ao lavrador, ao artista, ao official de officio, ao jornaleiro, que só se occupam do seu trabalho, e que nenhum conhecimento tem dos graves negocios politicos do estado, sobre tudo nas povoações ruraes.

O que é um facto altamente significativo, é que de *oitenta* e tantos Lentes e Professores, do que se compoem actualmente a Universidade e o Lyceu de Coimbra, oito *unicamente* assignaram a representação promovida nesta cidade contra os projectos do governo.

O *Popular*, para diminuir a importancia deste facto, declara mui rasgadamente os Lentes simples mercenarios, que vivem do salario que lhes paga o estado, e que não pertencendo á classe dos contribuintes, nem sendo por consequencia lesados pela adopção das medidas propostas, não devem figurar entre os signatarios de taes representações !!!

« Não sabemos,por outro lado, diz o *Popular*,
« que façam falta em uma representação popular
« os nomes dos Lentes e mais empregados da
« Universidade, que como taes, *são dependentes*
« *do orçamento.* Pelo contrario entendemos, que
« ahi não devem figurar os servidores do estado,
« como classe, mas *sómente* os cidadãos contri-
« buintes, que são mais ou menos lesados pela
« adopção das medidas propostas, e *todos os que*
« *sentem os males do seu paiz,como fazendo par-*
« *te da familia portugueza, mas não como em-*
« *pregados publicos.*»

Na opinião por tanto do estimavel collega,não ha em toda a Universidade e Lyceu senão *oito* Lentes, que ou são — *cidadãos contribuintes* — ou *que sentem os males do seu paiz, como portuguezes !!!* Só *oito* Lentes, que não *são dependentes do orçamento.* Ou então ha de o collega confessar, que a grande maioria do magisterio universitario, estranha, como deve ser, e o tem sido sempre, aos manejos das facções e dos corrilhos politicos, não quiz auctorisar com os seus nomes respeitaveis uma representação, promovida por uma parcialidade contra a opinião da maioria dos cidadãos imparciaes, e só com o fim de servir as ambições politicas de alguns invejosos e despeitados, a quem devora a sêde do poder e a ambição do mando.

N'outras occasiões em que taes manifestações se não podiam fazer sem risco; quando a assignatura n'uma simples circular da opposição sobre assumptos eleitoraes era *justificado motivo* para ser demittido um Lente do Conselho de Instrucção Publica, *cincoenta e tantos* Lentes assignaram uma representação contra a ominosa lei repressiva da liberdade de imprensa; porque a opinião geral e illustrada do paiz repellia essa tentativa reaccionaria, e condemnava o errado systema de oppressão e violencia, que então dominava.

Mais dependentes então do que hoje, do orçamento, porque o decreto do 1.º de Agosto de 1844 havia cerceado a independencia do magisterio, os Lentes não duvidaram nessa epocha tomar a iniciativa nessas representações. E os que assim procederam nas horas do perigo, não mereciam que fossem agora tractados de *dependentes do orçamento*, e de *insensiveis aos males do seu paiz*.

E não haverá tambem orçamento para os *oito Catões*, que assignaram a representação ?! Não haverá entre elles algum que exerça emprego de commissão; e que tenha recebido despacho,e mercês honorificas do actual ministerio?!!....

E atrevem-se a fallar em independencia, e a lançar sobre uma corporação composta de tantos caracteres distinctos a nota de subservientes, ou cobardes!

O magisterio dependente do orçamento!!...

Elle que não pode ser demittido senão por uma sentença por faltas praticadas no exercicio das suas funcções: Elle cuja inamobilidade está garantida na legislação vigente! E' até onde pode chegar a cegueira da paixão politica.

E accusa-nos o collega de termos aggredido grosseira, e injustamente os signatarios dessas representações, quando elle, e só elle, caiu no defeito de que nos censura, desconsiderando não só o magisterio universitario, mas em geral a respeitavel classe dos funccionarios publicos,a quem o *Popular* chama por uma inqualificavel theoria, nem ao menos concede, que possam sentir os males do seu paiz, e que até collocou fóra da classe dos contribuintes, como se foram uns simples proletarios, ou se o orçamento não estivesse ahi para desmentir uma tão infundada asserção!

O *Popular* cita-nos nomes, que respeitamos, de proprietarios e negociantes, que assignaram a representação contra os projectos do governo, mas o que elle não pode provar, é que estas duas classes estejam representadas em maioria na representação, a que alludimos; nem que esses cavalheiros sejam os unicos, que nesta cidade avultem pela sua riqueza e cabedaes.

A citação do nome de um *Par do Reino* entre os signatarios é que nos parece não ser um grande documento da imparcialidade com que se procurou obter algumas assignaturas, para acreditar a representação, e illudir os incautos.

E' trivial o principio, de que ninguem pode ser ao mesmo tempo juiz e parte, e neste caso está o Par do Reino, que devendo ser juiz na Camara a que pertence, das propostas do governo, não podia nem devia, antes da discussão d'essas medidas, emittir um voto n'um requerimento dirigido ao corpo legislativo, de que pela sua qualidade faz parte, e onde esses projectos, contra os quaes reclama, tem de ser decididos talvez com o seu voto.

Notamos a inconveniencia d'este procedimento, não porque queiramos dar ou tirar importancia ao voto do digno Par, que antes folgamos de ver confundir o seu nome com os dos ultimos filhos do povo, abstraindo da questão de principios, mas porque a isso nos provocou o collega, que ao mesmo tempo que declara incompetentes os Lentes e mais empregados publicos para assignarem as representações contra os projectos financeiros, nos veiu citar um Par do Reino entre os signatarios dessas representações, sem fazer a isso o menor reparo!

Em geral o valor e importancia das representações pelos meios ignobeis, por que tem sido obtidas; e pelos agentes, que as promovem, é já devidamente apreciado, e não passa de uma tentativa das opposições colligadas, tentativa, que só serviu para provar o descredito dessa opposição, e a confiança que o governo merece á grande maioria do paiz, que sabe desprezar os manejos e ardis, com que pretendiam arrastal-o ao abismo das reacções, e ao systema dos despedicios, da intolerancia, e do patronato.

O Tribuno e o seu Redactor.

Que o teu cerebro tem vicio,
E verdade assás notoria:
Carvalhaes tem paciencia,
Dá a mão á palmatoria.

Se suppozessemos o sr. Carvalhaes no uso pleno das suas faculdades; e se entendessemos por isso dever tomar a serio o que s. s.ª escreve no seu jornal, responderiamos aos insultos, que sem cessar nos dirige, de um modo tal que o fariamos arrepender e bem deveras de suas imprudentes provocações.

Poderiamos por patentes a todos os olhos alguns dos muitos fracos, pelos quaes é atacavel o caracter do pobre Redactor.

Poderiamos cubril-o completamente de ridiculo, contando a celebre mistificação de que foi victima, quando na eleição de 1852 alguns mancebos divertidos e folgazões, querendo rir e fazer rir do grande papalvo, lhe persuadiram que se propozesse a Deputado, e lhe offereceram para tal fim os seus votos e os de todos os seus amigos politicos.

Descreveriamos então o modo como s. s.ª regalava com excellentes bocados e melhores pingas a todos os finos aldeões que, depois de terem recebido dos taes travessos os diplomas de regedores ou de cabos de policia, iam pôr á disposição do aspirante a Deputado todos os votos das suas terras.

Fallariamos d'aquella memoravel e interessante sessão em que o pobre candidato, já certo de mais de 4000 votos, foi recitar, para perder o acanhamento, um discurso, que lhe tinham aconselhado que fizesse, e que mais tarde devia pronunciar no parlamento.

Contariamos os episodios deste disfructe sem exemplo, e que tanto divertiu um certo circulo de mancebos.

Pintariamos por fim o desapontamento cruel da victima infeliz de todo este logro, quando vendo que nem um voto somente havia obtido, bradava por toda a parte como um possesso contra os que chamava falsos amigos, refinados e infames traidores.

Não nos esqueceriamos tambem de descrever as scenas escandalosas que se passaram nessa casa de pasto, que s. s.ª, já depois de Bacharel Formado, estabeleceu nesta cidade,para servir de capa a um covil infamissimo de cavalheiros de industria, onde todos os dias se roubavam aos inexperientes mancebos academicos as mezadas, que tinham custado a seus paes talvez bem pesados sacrificios.

Poderiamos ainda contar o que, segundo nos consta, se passou por esse tempo no Claustro Pleno da Universidade, onde tratando-se de policia academica,alguem exclamou que ella era impossivel, *em quanto se não fizesse voar pelos ares a espelunca do Carvalhaes.*

Poderiamos até mesmo reproduzir alguns artigos, que por essa occasião escrevemos contra os miseraveis espelunqueiros de Coimbra, e nomeadamente contra s. s.ª,— e que talvez ainda agora sejam o motivo principal das suas iras.

D'estas chicotadas é que lhe doeriam, se tivessemos a barbaridade de assentar-lhas, e s. s.ª havia de leval-as e emudecer; porque felizmente para nós,—dizemos-lh'o com a fronte bem levantada,—não podia por forma alguma retribuil-as.

Mas não queremos fazel-o,porque entendemos que não vale a pena.

O sr. Dr. Carvalhaes perdeu a razão; e quando não tiveramos outros motivos para acredital-o, bastava o *appenso* que acaba de dar com o ultimo numero do *Tribuno*, para disso nos convencermos plenamente.

Com effeito, só um homem varrido, é que á face de uma cidade illustrada faz publicações dessa ordem, e dá cabimento nas suas columnas ás violentas diatribes dos mais desfaçados assassinos, tendo anteriormente regeitado um artigo em que se lhes dirigiam formalissimas accusações.

Causa-nos verdadeiro dó a sua vergonhosa posição.

Solemnemente declaramos perante o publico, que é a ultima vez que nos occupamos do JORNAL DOS BRANDÕES.

Diga essa folha o que quizer. Não lhe responderemos; porque nos respeitamos e respeitamos os nossos leitores; e mesmo porque queremos dar uma prova de que na profissão de artista, que muito nos honramos de ter exercido,—e que não sabemos porque razão nos é todos os dias atirada ás faces, como se fôra uma vergonha,—se aprende mais educação e delicadeza, do que na sociedade degradante dos *espelunqueiros.*

Da correspondencia de Coimbra ao *Ecco das Provincias* extractamos o seguinte:

Diz-se, que o bacharel Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello-Branco,de Villa Cova Sub-Avô, e João Lucio de Figueiredo Lima, residente nesta cidade, fizeram um *convenio* com os Brandões, a fim de os porem fóra da acção da lei,por meios não licitos,que degradam o homem que os practica.

Consta, e passa como certo, que Lima valendo-se dos *grandes* conhecimentos que tem da provincia da Beira, fôra ter com a redacção do *Conimbricense* e lhe offerecera a sua coadjuvação na grandiosa empresa em que este jornal se tinha mettido, como era — o perseguimento dos tigres da malfadada provincia da Beira. Lima, depois de conseguir os meios de poder entrar n'aquella redacção, quiz chegar aos *fins* que desejava, e principiou por compromettter com verdade ou sem ella, *certa* pessoa com o *Conimbricense*,afim deste jornal ser chamado aos tribunaes para desta sorte tornar do responsavel um automato, dizendo-lhe continuadamente que os documentos de comprovação do que tinha avançado a dizer o *Conimbricense* estavam em seu poder.Conseguindo pois todos estes infernaes tramas, julgando que o responsavel do *Conimbricense* obedeceria cegamente a *certos* preceitos que lhe impoz,tractou de dar principio ao dito *convenio* com auxilio de Sebastião de Brito. Sebastião,principiou a propagar a noticia por toda a provincia da Beira, que seu amigo Lima era redactor do *Conimbricense*, e que debaixo da sua influencia é que se promovia a guerra aos Brandões!!! Depois de propalada a noticia e junta com algumas circumstancias que se fizeram acreditar,*alguem* da Beira se fiou n'aquelles ardilosos estratagemas, e principiou por dar principio ao *convenio.*

Consta que este *convenio* tinha por bases o seguinte:—O *Conimbricense* não tornar a fallar em Brandões— Lima, com ajuda de *alguem* d'Arganil, fazer a todo o custo para ser nomeado administrador do concelho d'Arganil,para desta sorte melhor dar execução ao *convenio*— e depois de tudo isto posto a effeito, darem-se os crimes dos Brandões por não provados !!!

Pedia-se aos Brandões por premio de tudo isto, um conto de reis, que devia ser distribuido da maneira seguinte: 400:000 reis ao responsavel do *Conimbricense*, 300 para testemunhas, e o resto para mais cousas que fossem necessarias.

Pela occasião do entrudo, pouco mais ou menos, apresentou-se Sebastião de Brito, esperando pelo portador do conto de reis,que a final chegou, tendo elles as suas entrevistas na casa ao Marco da Feira n.º 10. O portador do dinheiro, de alguma maneira fôra avisado, que todos estes estratagemas não eram para mais nada senão para roubarem industriosamente o conto de reis, e que o responsavel do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho,éra alheio a todas estas manobras. Concluiu pois o portador do dinheiro, que não havia duvida que tudo era tramoia urdida por Sebastião de Brito e Lima,para haverem de alguma maneira um conto de reis!

Amigo redactor,se este facto é verdadeiro não o sei, mas o que me disseram é que o portador que trouxe o dinheiro, dissera ha poucos dias no bairro alto, que fôra verdade elle trazer um conto de reis para dar ao Lima e Sebastião, por um ajuste que fizeram com o João Brandão.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 18 de Maio de 1856.

Em alguns jornaes de hoje, dá-se como certa a ida ao Paço, do Ministro do Reino, pedindo a demissão. Não houve semelhante acontecimento, e nem existe motivo para isso. Sei porem que a peta não é da lavra dos jornalistas. Houve quem para se devirtir com um deputado nosso conhecido, lhe deu a peta como facto; e apezar de serem já nove horas da noite, não descançou em quanto a não metteu no bico aos jornalistas, e provavelmente mandou-a tambem para os seus amigos de fóra da capital.

Eu não tencionava escrever-lhe hoje, porque esperava poder sahir para o campo, mas não sahindo, não quero deixar de o habilitar para a contramina da ballela, que a esta hora deve correr por esse mundo.

Escrevendo não posso nem devo deixar de chamar a sua attenção para as duas cartas de Mr. Prost, e do Fradesso da Silveira, na qual protestam contra a publicação da proposta que o primeiro fez ao governo, e que deu hontem lugar a um debate porfiado e longo na Camara dos Deputados.

Quando vi a publicação da proposta, conheci que ella tinha feito mais bem do que mal ao governo,por isso que habilitou a maioria a redigir o artigo primeiro do projecto para a auctorisação do emprestimo, de modo que não exclue a proposta do Prost,e nem qualquer outra ou outras que possam apparecer ainda. E conheci que habilitava o governo para obter melhores condições d'aquelles com quem está compromettido,se por ventura o está.

Relativamente ás condições do Prost, ha muito a dizer para provar que não são innocentes, e que se não podem aceitar com facilidade. Mas essa materia não é para agora a tractar e desenvolver á ultima hora.

O facto de apparecer o Fradesso da Silveira a reclamar contra a publicação, e considerando as relações em que elle está com o Prost, faz-me capacitar, que é verdade o que me disseram. Que foi elle quem deu a copia da proposta, e que depois conheceu a inconveniencia da publicação.

Os inimigos do ministerio; são infelizes, quando suppoem que o derrubam, é quando lhe perporcionam novos meios de elle se consolidar.

A camara dos Pares por proposta do *Visconde d'Ourem* adiou o projecto para a extincção das varadas. Fez o mesmo do que á lei dos morgados. Devem dar-se parabens ao Faustino da Gama,tão amigo da chibatada e do açoute.

O baile do Conde de Farrobo, na sua casa das Larangeiras,esteve na forma do costume, concorrido, animado e explendido.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Maio de 1856.

Soube no mesmo domingo, porem quando já lhe não podia dar remedio, que tinha perdido o meu tempo escrevendo-lhe para a folha de hontem. Quem lançou a carta na estação, como o fez antes das oito horas, não attendeu, que a porta fechada, era signal de se não expedirem mais cartas n'aquelle dia.

Se o engano foi causa da opposição ter mais algum dia de prazer imaginario,estimo-o deveras, porque momentos de amargura não lhe faltam elles, antes ao contrario succedem-se uns aos outros, com rapidez espantosa.

Agora anda ella a tres de fundo, sem atinar com o sitio por onde hade sahir do labyrintho em que se enredou. O Prost, as propostas do Prost, a publicação das propostas, o protesto contra a publicação, e a retirada para Hespanha, só isso os atrapalhava deveras.

Mas o que foi cruel; o que elles não esperavam, é que ensaiados e distribuidos os papeis com tanto cuidado, na representação publica, os actores fizessem fiasco tão completo, que foi indispensavel que o pae velho do drama, emendasse os erros do galan amoroso, e do tyranno.

A sessão de segunda feira foi curiosa até ao superlativo. Não se pode descrever, e nem fóra do local se avaliam bem algumas das sessões. Os tregeitos, as impaciencias, as interrupções, os ápartes, os quináos, tudo tem valor, tudo tem significação maior ou menor, conforme os dias, e conforme as circunstancias.

A opposição tinha proclamado a queda immediata do ministerio á porta do Centro Commercial. E não foram ahi quaesquer, foram os mais conspicuos. Foram para a Camara considerando-se já com as pastas nos paletós; e consta que houve tal que por duas vezes imaginou, que vinha já de correio na alheta.

Quando estavam no maior dos gosos, trasbordando de prazer, encontraram todas as fendas calafetadas,não encontrando uma unica, pela qual se podessem introduzir nas secretarias.

O que restava? A bemdita chicana—atrapalhar tudo, metter muito tempo, e consumir muito tempo,muita paciencia e muito dinheiro antes que se chegue a algum resultado. Pois até nisso erram.

Já deviam conhecer que a delonga não tem sido perjudicial ao ministerio, antes tem ganho com ella. Hoje ninguem está absolutamente hospede na questão—basta lêr os discursos e confrontar uns com os outros.

O adiamento regeitou-se hontem. Havendo boa fé, redigido como o foi ainda hoje com mais clareza, o artigo 1.º do projecto, deviam ir logo direitos á questão, ainda que dessem em setima ou oitava edição os mesmos discursos. Procederam d'outra maneira.

No ensaio tinham sido escolhidos o Chamiço, e o Almeirim, para fazerem perguntas de algibeira. E' um novo methodo, porque o Ministro com applauso quasi geral, e concordando em que tinha razão alguns dos proprios da minoria, declarou cathegoricamente que não acceitava o invento, que discutissem—que nos seus discursos formulassem as perguntas que quizessem, e que elle responderia quando tomasse a palavra — e já a pedem para a sessão immediata.

O tempo passou hoje novamente para chuvoso. Hade isso tambem contristar as pessoas que vieram á côrte para ver a procissão. El-Rei foi aconselhado pelos medicos para ainda não sahir. E' natural que venham os senhores Infantes.

Teve hoje logar o casamento do D. Francisco d'Almeida. E segundo ouvi, ámanhã hade tambem casar no Porto, outro deputado da maioria.

O Ministro do Reino peiorou do encommodo que tem soffrido por causa de um dente.

Falleceu hoje pela uma hora da madrugada, o Conselheiro Francisco d'Assis Basto, Director do Banco de Portugal, e adjunto ao Provedor da Misericordia. Era pessoa muito bem quista.

NOTICIAS DIVERSAS.

— *Exposição de gado.*—Teve hontem lugar no Rocio de Santa Clara a exposição annual de gado deste districto.

O jury foi composto, alem do Exm.º sr. Conselheiro Governador Civil, Presidente da Camara, e Administrador do Concelho, do veterinario o sr. Francisco Marques Cardoso, e dos creadores os srs. Antonio Maria d'Azambuja, das Means, José Maria de Sant'Iago, de Verride, e Wenceslau Martins de Carvalho, d'Atadoa.

No gado cavallar concedeu o jury o 2.º premio de 40$000 rs. ao sr. Antonio de Carvalho Coutinho Vasconcellos, desta cidade; o 3.º de 25$000 ao sr. Francisco Moreira da Costa e Silva, de Mira; e tiveram menções honrosas, os srs. Wenceslau Martins de Carvalho, d'Atadoa, por uma egua; Benedicto Coutinho da Silva Carvalho, de Monte Mór, por uma egua; Abilio Abdonio Mendes Pinheiro, de Monte Mór, por um cavallo; e José Caetano Peixoto, de Monte Mór, por outro cavallo.

No gado muar concedeu o 2.º premio de 40$ rs. ao sr. Visconde de Taveiro, por uma mulla; e o 3.º de 25$000 rs. ao sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, por um macho.

No gado vaccum concedeu o 3.º premio de 15$000 rs. á sr.ª D. Bernarda Olympia de Sousa Tavares, da Quinta do Penedo, por uma junta de bois; e menção honrosa ao sr. Joaquim Gonçalves Filippe, da Pouca Pena, por outra junta de bois.

— *Procissão.*— Teve lugar na quinta feira com a costumada solemnidade e pompa, a procissão de Corpus Christi.

Na frente da procissão ia S. Jorge com o respectivo cortejo, e a philarmonica *Conimbricense.*

Iam depois todos as irmandades do Sacramento desta cidade, e alem disso a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Era numeroso o clero, avultando principalmente os alumnos do Seminario Episcopal.

S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde levava o Santissimo.

Seguiam a procissão todas as auctoridades, o fechava o prestito a força destacada nesta cidade precedida da philarmonica *Boa-União.*

— *Sociedade Boa-União.* — Chegou hontem a esta cidade o decreto approvando os estatutos da sociedade philarmonica Conimbricense — BOA-UNIÃO.

Esta sociedade tem por fim o recreio dos socios, e o reciproco auxilio dos associados. Os meios que se propõe empregar para obter esse resultado, são o ensino da musica, e o conseguimento de recursos para soccorrer os socios pobres, e as viuvas destes nas suas enfermidades e sinistros.

A excellente organisação que tem tido esta sociedade, chegando em consequencia dos seus incansaveis esforços a crear um bello theatro, dá-nos segura garantia de que a veremos progressivamente augmentar e engrandecer.

Fazemos votos sinceros pela prosperidade desta associação Conimbricense.

Prisão importante. — E' esperado hoje em Monte Mór o Velho, vindo d'Aveiro, onde foi preso no dia 14 do corrente, o barqueiro Antonio Roque, um dos roubadores de Maria Ramalha, de Lavos, e um dos assassinos do Melro, de Monte Mór.

Ao Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde — Temos recebido numerosos avisos de que se pretende lançar um veu sobre o procedimento escandaloso, que ha tempos teve o Parocho do Sobral de Mortagoa, negando os sacramentos a um moribundo.

Diz-se que o Arcipreste de Santa Combadão, a quem fôra ordenado que inquirisse as testemunhas ácerca daquelle crime, não só não diligenciara como devia que ellas depozessem a verdade, mas até quando algumas testemunhas diziam alguma cousa contra o Parocho accusado, mostrava-lhes um ar de desprezo,tractava de desculpar o reu, e não mandava escrever os seus depoimentos— escrevendo-se apenas os que eram contra um tal Padre Lourenço.

Temos em nosso poder muitos esclarecimentos a este respeito, que por demasiado extensos hoje não publicamos, mas que ainda hão de ver a luz publica, se como não esperamos o crime li-

car impune.

Pedem-nos para indicarmos ao Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde, como remedio a tão reprehensiveis manejos, o serem mandadas inquerir as testemunhas por outro commissario, que pode ser o Parocho do Couto do Mosteiro, que nos dizem ser muito digno e de comportamento illibado.

Nós cumprimos com o nosso dever de jornalista chamando a attenção do Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde sobre estes factos gravissimos, e temos toda a confiança de que S. Ex.ª tomará na devida consideração este importante negocio.

Fallecimento.—Falleceu hoje nesta cidade o sr. Commendador Cypriano Leite Ribeiro Freire.

Bussaco.— Dizem-nos de Lisboa em data de 19 do corrente:

Hoje para ahi foi o Inspector Geral das Mattas, com o novo Administrador da do Bussaco, que é um Padre Coutinho, o qual leva as ordens e instrucções necessarias para os reparos e conservação daquella matta e convento.

Novo jornal. — Recebemos os primeiros numeros da *Civilisação*, jornal que começou a publicar-se em Lisboa. Defende a situação actual. Damos as boas vindas ao nosso collega na imprensa, e desejamos-lhe longa duração.

Communicado.—Recebemos um communicado do sr. Firmino Dias Pereira, que muito sentimos não poder hoje pubicar por falta de espaço. Sahirá porem no numero immediato.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

O *Diario* d'hoje publica portarias do ministerio das obras publicas approvando os projectos e orçamentos, enviados ao mesmo ministerio pelos directores das obras publicas dos districtos de Coimbra, Aveiro, e Porto, relativos aos reparos que devem ser feitos na estrada de Coimbra ao Porto, ordenando-se que as obras sejam desde já postas a concurso publico, e devendo os trabalhos ficar concluidos no fim do mez d'outubro proximo.

—Mr. Prost saiu hontem para Madrid. Deixou o sr. barão d'Asdá encarregado de o representar em tudo que fôr concernente ás propostas que fez ao governo.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Partida.— Hoje sahiu no paquete para Southampton mr. Reins, agente da companhia do credito movel de mr. Pereire, em Lisboa; desconfia-se que é portador das propostas que mr. Prost, apresentou ao governo, e que o fim da sua viagem é dar d'ellas conhecimento ao credito movel, para que este possa, querendo ou convindo-lhe, modificar as suas.

Lê-se na *Verdade;*

Decisão.—A companhia Viação Portuense, em sessão de 21 do corrente, decidiu finalmente que a directriz da estrada fosse por Villa Nova de Famalicão a Guimarães. Para este fim já se acham tomadas umas 725 acções, ou quasi todas, e o governo tambem lhe presta concurso, tomando 500.

Obras publicas.— Na estrada da Porto a Amarante, trabalharam na semana finda em 17 do corrento, 2,288 operarios. Jornaes pagos, 11,658. Empedraram 27,561, 18 metros.

Trabalharam diariamente na estrada de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello, na mesma semana, 2,192 operarios. Jornaes pagos, 10$595. Empedraram 23,793, 506 metros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

O *Morning Post* diz que a França e Austria convieram em apresentar uma nota collectiva ao Papa sobre as condições da administração interior. Parece que M. de Rayneval e M. de Colloredo, embaixadores daquellas duas potencias serão encarregados desta missão.

Em Turim continuava a discussão sobre o tractado de paz. Na sessão do dia 10 de Maio, o conde Cavour respondeu, que nem a Inglaterra nem a França, tinham ainda respondido á nota de 16 de Abril; mas que quando duas grandes potencias manifestam uma opinião, esta opinião não póde ser esteril.

O principe de Windischgraetz chegou a Berlim. Diz-se que o fim da viagem deste diplomata é preparar o estado de cousas para a modificação de uma das clausulas do acto constitutivo da Confederação Germanica. Em virtude da tal clausula, a solidariedade de defesa não se estende mais do que ás provincias germanicas propriamente ditas, e a Austria quer estendel-a ás suas possessões hungaras, gallicianas, slavas e sobretudo ás provincias de Italia. A Prussia, porem, mostra-se pouco disposta a ceder a um convenio que lhe traria grandes embaraços e nenhum proveito.

Uma parte telegraphica diz que a Russia, a Suecia e a Norwega, acabam de assignar um protocollo em que declaram adherir á capitalisação para supprimir os direitos do Sund da maneira que tinha sido proposta pela Dinamarca.

O barão de Bourqueney foi nomeado embaixador em Vienna. Mr. Hubner foi nomeado na mesma qualidade para a embaixada de Pariz.

Segundo cartas de S. Petersburgo, o principe Galitzine foi nomeado gran-marechal e o conde Borch gran-mestre de ceremonias pelo governo em Moscow. Todos os marechaes da nobresa do imperio são convocados por esta occasião para Moscow.

O *Indus*, chegado a Marselha a 13, traz noticia da continuação de desordens na Anatolia, suscitadas pelos fanaticos. O governo ottomano desenvolvia toda a energia para a repressão desses disturbios.

O sultão tinha convidado muitas divisões anglo francezas a demorarem-se em Constantinopla. Parece que este offerecimento era determinado pelo estado dos negocios no interior da Turquia.

Continua a fallar-se da grande revolução que rebentou na Arabia. Parece que serão empregadas tropas egypcias para a reprimirem. Os jornaes porem teem guardado silencio sobre este acontecimento.

Sabia-se por um despacho que a legação russia devia voltar dentro em pouco a Constantinopla.

Um jornal de Constantinopla calcula em 35 mil homens as forças francezas embarcadas na Crimea.

O corpo de exercito de Baidar regressou a Sebastopol; o general Luders consentiu que a cavalleria do general Allonville viesse por terra para Sebastopol, costeando o litoral.

A *Presse do Orient* annuncia a emigração de 17,000 tartaros, da Crimea, e um sem numero de prisões feitas na Magnezia.

Tinha sido nomeada uma commissão para liquidar as contas do exercito francez no Oriente.

A Toulon tinha chegado uma grande porção de tropa.

Correspondencias dizem que os fanaticos tinham assassinado e queimado o consul inglez em Marash.

Omer-Pachá estava encarregado de organisar columnas volantes para percorrer a Asia.

Espera-se em Alexandria o general Orgoni embaixador extraordinario que o imperador de Birman envia ao de França.

Tinha entrado na Dibradja alguns milhares de emigrados georgianos.

A' sahida do *Indus* começavam em Constantinopla as festas do Ramazam.

A guarnição turca de Eupatoria tinha chegado.

O *Moniteur* reduz o contingente chamado ás armas por um decreto de 26 de Março, de cento e quarenta mil a cem mil homens.

Tinham chegado a Marselha cinco generaes do exercito do Oriente. Estavam desembarcando o 6, 7 e 31 de linha conduzidos pelo *Touville*, *Duquesne* e *Jean Bart*, e as forças conduzidas pelo *Dorien*, *Assyrien* e *Labrador*. Os caes estavam cobertos de povo apesar do mau tempo.

Noticias de Calao asseveram que o almirante inglez da esquadra do mar Pacifico, estava em vesperas de occupar as ilhas Chinka, como garantia da divida que com a Inglaterra contrahiu o Peru.

Um boletim de 16 de Pariz, noticia a chegada do principe Maximiliano.

Um outro de Athenas de 10, diz que o governo helleno formulara um protesto contra a occupação indefinida de Athenas pelas forças anglo-francezas.

Lê-se no *Portuguez:*

Os jornaes de Madrid são de 17.

No dia 16, de tarde, chegou a Madrid o duque da Victoria, presidente do conselho de ministros de volta da sua excursão ás provincias da Castella e Aragão. Foi cumprimentado pela officialidade da milicia nacional logo que chegou, e na frente do seu palacio se reuniram alguns milicianos victoriando-o. A' noute as bandas da milicia deram-lhe uma serenata.

Lê-se no *Occidente:*

O nosso correspondente de Huelva nos diz o seguinte, em data de 10:

Hoje sahiram daqui as auctoridades principaes da provincia, acompanhadas de uma grande escolta da guarda civil, milicia nacional e carabineiros. Dirigem-se ao termo da provincia para receberem os duques de Montpensier e sua magestade elrei D. Fernando de Portugal, que vêem assistir á famosa funcção que denominamos *del Rocio* e se celebra n'um templo que ha no termo d'Almonte. Esta romaria é mui popular, e geralmente frequentada por grande numero de pessoas vindas de distantes povoações.

A real comitiva residirá no palacio de Lemo del Grullo, que dista meia legua da ermida. Esta possessão é do patrimonio da corôa, e ponto de grande recreio pela sua situação, e abundancia de caça. A presença dos augustos hospedes deve animar muito esta funcção.

ANNUNCIOS.

GRAMMATICA FRANCEZA DA INFANCIA

por A. Forjaz.

1 Contem, em 50 paginas, o mais essencial da grammatica franceza, indispensavel para a traducção, comprehendendo ainda alguns exercicios escolhidos de prosa e verso.

Vende-se nas lojas de livros de Mr. Moré e da Imprensa da Universidade.

2 Na rua dos Gatos, loja de Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, ha um grande sortimento de lãas adamascadas, muito bonitas para vestido a 200 rs. o covado; cortes de lãas para vestido, com barras, modernos a 2000, 2400 e 3000 o corte; chitas bonitas, e firmes em côr a 60, 70 e 80 o covado; lenços de seda a 400, 500 a 900; ditos de cambraieta brancos a 60, e de paninho a 50; e outras muitas fazendas novas, por preços commodos.

3 A Direcção da Sociedade Consoladora dos Afflictos agradece com o mais vivo reconhecimento ao publico, mui principalmente aos illustres academicos, a sua benevola concorrencia e amplissima generosidade no bazar e leilão dos dias 18 e 19; agradece-o em seu nome, no de todas as senhoras que compõem esta caritativa associação, e ainda em nome dos desgraçados, a quem afflige a fome e a miseria, e para quem vae minorar o peso do infortunio.

4 A Camara Municipal do concelho de Faro, no Algarve, annuncia, que se acham a concurso por espaço de trinta dias, a contar do dia 25 do corrente mez em diante, dois partidos de cirurgia, que vagaram por obito dos facultativos, que os exerciam, com o ordenado annual de 120$ rs., cada um, pago aos quarteis, pulso livre, e só com a obrigação do curativo gratuito aos pobres, e expostos, e da visita diaria ao hospital da Misericordia, em alternativa mensal, entre ambos, sem que por isso seja por elles recebido outro qualquer vencimento pelo curativo dos pobres, alli recolhidos: são por tanto por este annuncio convidados todos os srs. cirurgiões da nova eschola, que se queiram oppôr, a apresentarem á dita camara os seus requerimentos, devidamente documentados, conforme as disposições da legislação vigente, dentro do referido prazo. — Faro, 10 de Maio de 1856.—Pelo presidente da camara, o vice presidente, *Joaquim Antonio Pereira de Mattos.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 244 | TERÇA FEIRA 27 DE MAIO | 3. ANNO 1856.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 26 DE MAIO

Ao Bracarense.

O nosso estimavel collega do *Bracarense* achou, que era mais commodo declarar-nos incompetentes, para avaliarmos as importantes questões da viação publica no Minho, do que responder ás rasões de conveniencia e utilidade publica, com que mostramos a desnecessidade de abrir duas diversas estradas de Braga para os Arcos, e Ponte do Lima, quando ambas ellas podiam ir em commum até á Ponte do Prado, alem da qual bastava, que se bifurcassem.

Foi, porem, o proprio collega, que se encarregou de justificar as nossas asserções, pondo mais em relevo a urgente necessidade de evitar a inutil despeza de duas pontes e um pontilhão, e da factura de duas estradas com as respectivas expropriações, quando uma só pode e deve estabelecer a communicação até ao ponto, em que ellas tem de seguir direcções oppostas.

« E' natural, que não tenha começado
« a levar-se a effeito nenhuma das duas
« estradas, diz o *Bracarense*, *por não haver*
« *dinheiro, que chegue para se executar ne-*
« *nhum dos projectos para ellas.*»

Ora se isto assim é, como nos accusaes de invocarmos os principios da economia, e de pedirmos em nome do interesse dos povos, que se não fizessem duas estradas distinctas para os Arcos, e Ponte do Lima, e que se evitasse a construcção de pontes desnecessarias e as expropriações de maior custo, porque as despezas excederão muito o capital do emprestimo ?! Pois confessaes—que *não ha dinheiro que chegue para executar nenhum dos planos*— e quereis gastar dez contos, segundo o vosso calculo, em duas pontes, e despender avultadas sommas em dois leitos de estrada, e em duplicadas expropriações, quando tudo isto se evita fazendo uma só estrada até ao Prado ?! Já vedes que o—« pedestal das economias » em que nos escoramos, é mais solido que toda a vossa argumentação.

N'uma parte, diz o jornal de Braga «que, ainda gastando dez contos da subscripção dos Arcos nas duas pontes sobre o rio Cavado e Homem, *sobram* para a construcção da estrada de Braga áquella villa 64 contos de reis; » e logo adiante diz o collega —« que não ha dinheiro que chegue para executar nenhum dos projectos, e que por isso se não tem *começado* a levar a effeito nenhuma das estradas. »

A vossa logica é admiravel!

Calculamos erradamente, diz o *Bracarense*, a despeza d'aquellas duas pontes em 60 contos de reis, mas não sabeis dizer porque o nosso calculo foi errado, ou porque o vosso é exacto. Venham as provas do nosso erro, e então vos mostraremos de que lado elle está. Não basta dizer — « que se projectou lançar essas pontes á maneira das construcções analogas dos paizes, onde se cuida da viação publica com verdadeira economia » quando se tracta de uma questão de applicação practica. Auctorisámos o nosso calculo no conhecimento que temos das localidades, e no voto de engenheiros distinctos, que tem por muitos annos estudado essas obras.

Dado, porem, mas não concedido, que o nosso calculo fôra exagerado, o nosso argumento tem sempre a mesma força, porque, se não ha o dinheiro para executar a projectada estrada, é indispensavel cortar toda a despeza, que não fôr absolutamente indispensavel, por menor que seja, e *dez contos* de reis, que vós calculaes para as duas pontes, que se podem dispensar, indo a estrada em commum até ao Prado, não é cousa indifferente, ou insignificante, que possa malbaratear-se.

O *Bracarense* accusou-nos de « palpavel contradição » porque, tendo nós notado que a projectada estrada pelo Caneiro e Barroca tinha o inconveniente de atravessar um paiz tão pouco povoado, que não se encontra em todo elle o mais insignificante lugar, dissemos tambem, que pela directriz commum até á Ponte do Prado se evitavam as avultadas expropriações na extensão de 5 ou 6 kilometros; porque, diz o amavel collega, se a directriz regeitada tem avultadas expropriações, é porque tem grande cultura, se a tem é porque são muitos os seus cultivadores, se o são estão elles *dessiminados* pelo terreno em questão.

O sorites é na verdade *comesinho*, e dispensava-nos por isso do trabalho de lhe respondermos seriamente, até porque o collega o fez já melhor, do que nós o poderiamos fazer, pois se os cultivadores estão *dessiminados*, fica sendo verdadeiro o facto, que mencionamos, de que não se encontrava em todo aquelle tracto de terreno atravessado por essa projectada directriz, o mais insignificante lugar.

Mas, quem vos disse, que ás avultadas expropriações correspondia necessariamente uma numerosa população agricola? Não sabeis, que o valor das expropriações depende não só da grandeza e extensão de cada propriedade, mas principalmente da importancia que lhe dá a sua posição; e que a mesma, ou maior extensão de terreno, tem um valor muito diverso, segundo as localidades, a sua maior distancia dos grandes centros do commercio, ou a difficuldade das suas communicações ?! Não sabeis, que duas ou tres grandes propriedades isoladas podem absorver nas suas expropriações sommas avultadissimas, e todavia o terreno ser despovoado, como por via de regra costuma sêl-o todas as vezes que a propriedade se acha concentrada na mão de poucos, e esses poderosos, para fazerem bom o seu partido nas avaliações para as expropriações ?!

Eis aqui « as palpaveis contradições » e os « graves absurdos » em que nos deixamos cahir, na opinião do bom do nosso collega, « absurdos de tal monta, que não po-
« dem, nem devem merecer analyse.»

Nós deixamos intatas ao *Bracarense* as honras de tão polida argumentação, que só revelam a mingua de boas rasões, e a pobresa de solidos argumentos para combater franca e lealmente os que apresentámos, mostrando os justificados motivos da portaria de 29 de Fevereiro ultimo, que mandara proceder ao traçado da respectiva directriz para os Arcos e Ponte do Lima em commum até Ponte do Prado, seguindo depois os respectivos ramaes. E, se precisasemos de mais algum testemunho em abono da nossa opinião, poderiamos citar o proprio *Bracarense* no artigo a que alludimos.

O nosso collega da *Razão* quiz partilhar comnosco a responsabilidade dos *absurdos* e *contradições*, de que nos fizera cargo o *Bracarense*, transcrevendo, como artigo do fundo, o nosso sobre a *viação publica no Minho.*

Eis ahi tem o jornal de Braga mais uma prova, de que a citada portaria de 29 de Fevereiro não fôra mal recebida, como elle gratuitamente asseverara, pelos povos, que se interessam pela estrada do alto Minho.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Maio de 1856.

Na quarta feira desta semana, houve uma reunião da maioria da Camara dos Deputados. Creio que foi para se assentar alguma cousa, sobre o methodo a seguir nas discussões, de modo que sem tolher a palavra, se não fique eternamente a fallar. Creio pouco, que das promessas de serem concisos, se as houve, se tire proveito, porque a opposição tendo artes para tornar os proprios mudos em falladores, não precisa fazer grande esforço, áquelles cujo temperamento os torna sensiveis apenas se lhes toca, ainda que seja muito de longe.

A sessão de hontem já em parte provou que me não engano. Digo em parte, porque n'outra parte, houve razão sobeja para a excitação que se manifestou, e que foi acalmada, pelo fino tacto do Ministro da Fazenda, o qual ao mesmo tempo que fez serenar os animos, derrotou e poz em debandada a opposição personalisada no Carlos Bento.

O Carlos Bento podia continuar o seu systema de perguntas á queima roupa, porem o que não é licito, é insultar a maioria da Camara, como o fez, instando para que o ministro lhe respondesse, aliás que a maioria não sabia o que votava. Creio que foi este o sentido, porem as frazes foram tão pouco calculadas, que a indignação se tornou unanime.

O José Estevão respondeu-lhe talvez mais severo do que fôra necessario, porem tinha rasão sobeja.

Então pediu a palavra o Fontes, e foi na melhor occasião possivel, porque a salla estava cheia de Pares do Reino, cuja sessão tinha acabado

Principiou por chamar os animos irritados á concordia, e por pedir que o debate continuasse com a placidez e gravidade que o assumpto demandava; e depois dirigindo-se á minoria, e nomeadamente ao Carlos Bento, pediu que se notasse que não era por vontade propria que ia fazer publico, o que devera conservar-se em segredo, por bem da causa publica, pelo interesse do paiz. Que pesasse a responsabilidade sobre quem collocava o governo na alternativa de vergar debaixo das suspeitas que se lhe lançavam, ou então de dar a publicidade ao que por ora a não devia ter. Observou ainda, que não fôra o governo, e nem a maioria quem dera publicidade á proposta de *Mr. Prost*, facto contra o qual protestára o mesmo cavalheiro. Que não era tambem por vontade do governo, e só para se defender das insinuações que se lhe faziam, que ia ler um documento, não obstante estar auctorisado para o fazer pelo seu proprio auctor.

Asseverou então, que *Mr. Prost*, não tinha feito novas propostas. (Não vi n'essa occasião o Barão d'Almeirim, por isso ignoro a cara com que ficou.) Que tinha apenas dirigido a elle ministro, a carta cuja traducção ia fazer, e effectivamente fez á Camara.

Em quanto o ministro lia, o Carlos Bento tinha na mão e lia um papel no mesmo formato. O ministro conhecendo que era uma copia, com a sagacidade em que ninguem o excede, e conhecendo talvez o alcance do facto, e da sua revelação em pleno parlamento, pediu ao Carlos Bento, que fosse confrontando a traducção com a sua copia—e elle *sinceramente* confessou que era copia o que estava a consultar.

Na carta diz em resumo *Mr. Prost*, que não terá duvida em fazer alterações, e separar as suas propostas, mas que lhe faltava o tempo por ter de sahir na manhã seguinte (a do dia 20) para Madrid, porem que para fazer proposta separada a respeito de emprestimo, era indispensavel que elle visse as propostas que já tinham sido feitas ao governo sobre o mesmo objecto.

Não faz ideia da sensação que fez em alguns mesmo da minoria semelhaute exigencia. Não faz ideia dos commentarios que ouvi ao facto de ser dada copia da carta ao Carlos Bento, e mais ainda da indiscripção que praticou, mostrando-a e cotejando-a com a original que lia o ministro. Peior ainda foi a interpretação que elle quiz dar á exigencia do *Prost*. O Fontes retorquiu-lhe fazendo novamente a leitura, e o Carlos Bento teve de sumir-se no meio dos applausos unanimes e estrepitosos ao ministro.

Passava-se tudo isto quando o representante do *Prost* queria sustentar como verá da *Revolução de Setembro* de hoje, que entre elles e a opposição não haviam relações intimas. Apezar disso o Carlos Bento julgava-se competente para interpretar d'uma maneira cerebrina um documento *Prost*, e tendo a copia fiel do documento talvez da mesma letra, figurava de chanceller-archivista daquella personagem.

Houve ha dias um jornal que declarara o Fontes morto pelo Carlos Bento. Quizera eu agora perguntar em boa paz, se o Carlos Bento não ficou hontem enterrado?

Como ámanhã talvez tenha occasião de lhe escrever fico por aqui a respeito de cousas politicas, e de discussões parlamentares.

Na quinta feira teve lugar a procissão do Corpo de Deus da cidade. A concorrencia nas ruas do transito foi extraordinaria. El-Rei não poude vir, porem vieram todos os quatro senhores Infantes, acompanhando a procissão os senhores D. Luiz e D. João, o primeiro dos quaes com o manto das ordens pegou á vara do paleo, na sahida e entrada da igreja.

A tropa de caçadores e infanteria apresentou-se com os novos uniformes. Ainda não encontrei um voto a favor, especialmente do uniforme dos caçadores.

Tem-me esquecido dizer-lhe que no dia da reunião dos frades, houve um ratão de bom gosto, que lhe preparou um *charicari* de nova especie. Allugou uns poucos de burros e mandou-os collocar em osso, porem muito enfeitados, no largo do Corpo Santo. E para os animaes não estarem tristes, mandou-os acompanhar d'uma femea. Calcule o que aconteceria. Em quanto os frades discutiam, os burros zurravam d'um modo horrivel, e a ponto que os frades tiveram de recorrer ao regedor para mandar apartar aquella má visinhança, o que não se realisou sem primeiro provocar uma gargalhada geral dos espectadores que se accumulavam, e louvavam a lembrança do ratão.

AO TRIBUNO.

Quando appareceu um folhetim estampado nas columnas do *Tribuno*, parte roubada a um jornal que publicou o sr. Latino Coelho, intitulado a *Revista Popular*, e a outra parte monumento vivo da esteril cabeça do roubador e prova da sua má educação—nunca julguei, que me podessem attribuir semelhante apontoado de miserias.

Fiz uma declaração, porque circunstancias particulares me obrigavam a fazel-a.

O resultado foi chamar a attenção desse miseravel folhetinista, o sr. Antonio Augusto Corte Real!

Pois o sr. Corte Real, vulgo o doutor *Maçaneta*, tambem escreve folhetins? E' verdade, e ainda faz mais, publica-os:—é uma criança que de mãos dadas com o sr. Carvalhaes vae pôr uma corôa no edificio da asneira.

Nunca julguei que o sr. Corte Real descrevendo tão indignamente o Theatro Academico, insultasse directamente as damas da sua e minha terra; que a prostituida penna de tão indecente escrevinhador, viesse com as suas galgadas litterarias, roubar ao Theatro a ordem que alli tem existido desde o seu principio; nem que esse redactor principal das asneiras do *Tribuno*, aceitasse um folhetim, que lhe tinge as faces de vergonha.

N'um dia de enfado appareceram estas duas gerações espontaneas—uma fadada para a politica, a outra para folhetins—a primeira dá honra ao Corpo Cathedratico, a segunda á Academia.

Deixemos o passado! Este ultimo folhetim tracta de diminuir o meu credito litterario:—mas quem são os meus juizes? O sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, e o sr. Corte Real.

O sr. *Bento*—não pode ser, porque o homem que escreve a D. Dulce e o D. Nuno, dramas que deveriam ser coroados pela *Sociedade Propagadora da Sandice*, com mil corôas de alhos, e palmas surdas, não pode julgar um homem que ainda não deu as suas producções á luz do dia.

O sr. *Leão*—menos, porque apresentando D. Pedro V filho de D. Pedro IV, não pode ser examinador porque é tolo.

O sr. *Cunha*—regeito-o, porque tencionando sahir Deputado, anda agora a aprender a dançar, para ir fazer figura a Lisboa, e não tem tempo para me julgar.

O sr. *Carvalhaes*—aceito-o de todo o meu coração, porque é o auctor dos decantados *discursos*, com que se deu em pasto eterno á hilaridade publica.

Eis as solidas bases sobre que assenta o credito litterario do sr. Carvalhaes; e deste modo não admira que se levantasse esse *augusto monumento—O TRIBUNO*—jornal indecente, que desacredita a terra que o viu nascer, e imaginação d'um homem que na lucta da materia contra a intelligencia, tem luctado contra a impossibilidade.

Porem o folhetinista e o redactor, são dignos um do outro:—o sr. Carvalhaes procurando achar o segundo—*eu*—encontrou-o. Era necessario um homem estupido e mal educado como s. s.ª, para que o *Tribuno* não degenerasse em jornal decente, e que podesse ser lido por pessoas que de algum modo presam a nossa litteratura e a politica.

Muitos periodos roubados, só dão honra ao roubador em quanto se não descobre o furto; e o producto do lameiro da sua intelligencia dá-lhe sujos andrajos, que nunca podem engrinaldar-lhe a fronte, e mostram ao publico o sr. Corte Real tal qual é. Eis o daguerreotypo do miseravel folhetinista.

O sr. Corte Real devia saber estes dois versos do nosso Bocage:

Satyras valem, satyras prestam,
Quando n'ellas a calumnia o fel não verte.

D'outro modo são tristes gallegadas dirigidas a pessoas de sentimento, que só desejam saber o nome de quem as lança, para o votar ao mais completo desprezo.

O sr. Corte Real devia presar a dignidade das familias de Coimbra, porque tem familia, e é de Coimbra:—mas perdão, hoje o sr. Corte Real não tem pae, e parece-me que teve o desgosto de o não conhecer, aliás ter-lhe-hia augmentado o espirito e a educação.

O sr. Corte Real quer ser meu juiz? Se me examina fico reprovado;—eu nunca fallo de collegas e condiscipulos meus que se divertem no palco; nunca insultei familias que vão gosar um dos poucos divertimentos que offerece esta malfadada terra; nem me sirvo do miseravel anonymo para lançar um stigma sobre o meu proprio Lente. Eu tenho a educação do meu pobre nascimento, não tenho a sciencia do sr. Corte Real:—tenho para prova da minha ignorancia, cinco annos de pouco estudo que fallam por mim; não tenho *Calvarios* onde possa morrer crucificado. Não aspiro ás honras do Redemptor—a minha ambição é pequena.

Sr. Corte Real, continue, que é mais um... escriptor que possue a nossa terra—e nos seus escriptos:

Ponha o seu nome, e estou vingado.

Firmino Dias Pereira.

CARTA DO QUEBRA-COSTAS AO BRAZ TISANA.

Coimbra, 20 de Maio.

Mon cher ami.—Vou fallar-lhe, como lhe prometti em uma das minhas anteriores missivas, na reunião *magna* que teve lugar nesta Lusa Athenas, promovida pelo *Tribuno*, do qual é redactor principal, Bento Leão da Cunha Carvalhaes, doutor de capello na Universidade de Coimbra.

A palavra *attenção* para que o *Tribuno* chamava os habitantes desta cidade, era para um *meeting*, a fim de deliberar ácerca da representação que se pretendia enviar á camara dos srs. deputados, pedindo-lhes que não approvem as ultimas medidas financeiras do ministro Fontes.

O *Tribuno* do dia 9 d'Abril, no artigo que vulgarmente se chama do fundo, e a que eu chamarei do principio, vinha um *embroglio* de palavras bombasticas, com que os athletas rotineiros costumam servir-se, quando outros meios não tem para a realisação de seus *fins*.

O redactor do *Tribuno* quiz mostrar-se *erudito*, como os orangotangos prendados, e mettendo-se na questão de finanças, arrancou da *occa cachimonia*, palavras insoças e banaes, que parecia estar formulando uma scena da *sua* Dulce, e com ellas pretendia derribar a governança actual!!!

Este *tytão de sabugo*, desenrolando o sudario dos projectos *fontistas* em presença da terra natal, e mostrando-lhe com evidencia as ulceras incuraveis, exclamou:—« Patria d'Affonso! vendem-te, « flagellam-te e cruxificam-te! Patria de Affon- « so, teus filhos prostituiram-te! Não tem zelo, « nem pudor, nem nacionalidade, nem brio, nem « honra! »

Ora aqui tem, amigo Braz, como este Demosthenes impugnou os projectos financeiros e cortou o nó-gordio, julgando-se um grande Alexandre!!! Veja, amigo, como este *liberal* tartufo, em poucas palavras resolveu os grandes problemas, das vantagens do accordo de Londres, do emprestimo com o *Credito Movel* de Paris, do bem analysado Decreto de 18 de Dezembro de 1852, os bons pratos limpos em que poz os *deficits* dos diversos orçamentos da divida fluctuante, apresentados pelos joven ministro Fontes. Miseria das miserias! Que expiação é a tua, patria d'Affonso, para que consintas este D. Quixote pisarte com dois pés, devendo pisarte com IV!! Patria d'Affonso, digo eu, os filhos teus desta *raça*, não tem pudor, nem brio, nem honra!!

Todavia a *reunião* teve lugar no dia 11 do mez passado nas casas denominadas do Castilho, juntas ao Arco d'Almedina. Assistiram a esta *magna* reunião *sete* pessoas!!! Todas ellas pertenciam ao *Tribuno sabugo*, umas com parte activa, outras com passiva, como por exemplo—*Dulce*, redactor principal, com a vontade coacta—*Purgueira* e *notas*, *Pegas* e *Mello* notações a *notas*, collaboradores—e os quatro restantes, pertencentes á sociedade do milho *branco* e *amarello*, com exercicio antigamente lá para as bandas de Cozelhas; isto é segundo me affirmou certo dia a pobre victima do assassino Courapato, que foi o juiz de Cozelhas.

Ora aqui tem amigo velho, os *tribunos* que salvaram a patria d'Affonso, das mãos daquelles que a tinham prostituido, cruxificado e não sei mais que.

Resolveram estas creaturas unirem-se á representação de seus irmãos dessa invicta cidade, isto é daquelles filhos da patria d'Affonso, que inda tem *pudor*, *brio* e *honra*. Deixemos pois estes salvadores, e passarei a dar-lhe algumas noticias desta terra.

Meu bom amigo. Se lhe disser que hontem (segunda feira) parecia um dia de regosijo publico nesta cidade: não lhe faltarei á verdade. A satisfação e alegria que se divisava no semblante de todas as pessoas, (com mui poucas excepções) tanto do genero masculino como feminino, bem mostrava que havia alguma novidade, principal motor daquelle contentamento. Eis como se explica o caso.

Na manhã de domingo 18 partiu desta cidade uma força composta de cavallaria e infanteria em direcção a Poiares, e dizia-se que ia receber os assassinos Brandões que haviam alli ser conduzidos da cadeia d'Arganil. Esta noticia correu logo de pessoa em pessoa, e em poucas horas todo o povo desta cidade era sabedor desta nova. O contentamento que o povo de Coimbra mostrou, por saber que alguns dos tygres que tanto tem massacrado e assolado os habitantes da provincia da Beira, em breve haviam de ver mettidos nas cadeias desta cidade, é digno de todos os elogios.

Não quero dizer com isto, que o povo deseje, e se glorie com os males do seu similhante, mas sim, que quer vêr castigados homens ou para melhor dizer feras como estas, que seria um impossivel tornarem-se uteis á sociedade!! Desenganemo-nos por uma vez, ha homens indomaveis.

Na segunda feira pelas 6 horas da tarde, appareceu nesta terra, um soldado de cavallaria, que vinha pedir licença para a força que conduzia os Brandões poder entrar. Logo que se soube da entrada, povo, e academicos, em grande numero, correram aos suburbios da cidade a fim de presenciarem melhor a entrada da magna caterva.

Seriam 7 horas quando entraram dentro dos muros desta cidade 16 assassinos, escoltados pela maneira seguinte: — Vinham dois batedores de cavallaria adiante, logo immediato, a distancia de 12 passos vinha a guarda avançada de 13 homens de infanteria, mão direita armas; seguia-se logo um preso, que pelo incommodo da jornada, ou por ter estado doente, vinha acavallo em um jumento; mas chegando ao portão da cerca dos Bentos fizeram-no pôr a pé, assim como ao Roque Brandão, que tambem lhe fizeram a *honra* de o deixar vir acavallo!!! A mui pouca distancia vinham 14 presos maneatados com uma pequena grossa corda, e a dois a dois, mettidos entre filas de infanteria; a traz vinha Roque Brandão, acavallo, entre os subalternos da força e o resto da cavallaria; tambem vinham a mulher e a mana (Anna) do Roque Brandão, com seu escudeiro a acompanhal-as. A cobrir todo este sequito iam dous soldados de cavallaria.

O povo ao arco da Alegria era em grandes massas, todos queriam ver aquelles barbaros; mas notou-se uma acção meritoria, digna d'um povo humano e com educação—que foi—nem uma expressão que podesse offender os presos.

Chegaram pois ao largo da Portagem e ahi foram mettidos na cadeia.

Agora tenho a participar-lhe, amigo Braz, que 7 dos presos pertencem á quadrilha dos Brandões, e 9 á de Coja. Consta, que destes pobres *innocentes*, o menos *innocente* tem 4 mortes!!! Deus tenha compaixão de suas almas, é o que lhe deseja o Ermitão da serra da Senhora do Mont'alto.

Amigo Braz, esta já vai longa, e por isso o muito que tinha para lhe dizer para a seguinte o farei.

Quebra Costas.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, do Conselho de Sua Magestade, Commendador das Ordens de S. Bento de Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e Isabel a Catholica de Hespanha, Brigadeiro graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por Sua Magestade ElRei, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que em virtude das disposições emanadas do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, se abre concurso neste Governo Civil, por espaço de vinte dias, a contar do primeiro de Junho proximo, para a construcção dos lanços d'estrada de Coimbra ao Porto, comprehendidos entre esta cidade de Coimbra e a quinta do Loreto, na extensão de dois mil quatrocentos e vinte e um metros; entre a ponte dos Viadores e a Mealhada, na extensão de trez mil cento e setenta metros; entre o chafariz da Mealhada e a ponte dos Peneireiros, na extensão de dois mil oitocentos e oitenta e oito metros; e entre este ultimo ponto e o sitio d'Aguim, na extensão de dois mil duzentos e trinta e quatro metros.

E bem assim, a execução das obras que restam a effectuar para concluir outro lanço da mesma estrada, comprehendido entre o alto de Sancta Luiza e a ponte dos Viadores; e mais, o levantamento dos arcos da ponte da Mealhada, com a abertura da valla lateral, que ha de dar vasão ás aguas que correrem por baixo da mesma ponte.

Todas estas obras deverão estar concluidas no fim do proximo mez de Outubro; e serão executadas em vista do programma para os respectivos trabalhos.

Os quadernos dos encargos dos arrematantes, e mais condições da arrematação; o projecto das obras e a sua descripção technica, desenhos, e traçados, poderão ser examinados na Repartição das Obras publicas d'este Districto, no edificio de Santa Cruz, desta cidade, todos os dias não sanctificados, desde as nove até ás trez horas do dia.

As propostas serão feitas em carta fechada, e abertas no vigesimo dia do concurso, perante mim, o Director das Obras publicas d'este Districto, e o respectivo Escrivão-pagador; mas a adjudicação fica dependente da approvação do Governo de Sua Magestade.

E para conhecimento do publico, se dará toda a publicidade ao presente, por editaes e pela imprensa.

Coimbra, e Secretaria do Governo Civil, aos vinte e quatro de Maio de mil oitocentos cincoenta e seis.

Jeronymo Maldonado.

NOTICIAS DIVERSAS.

Loteria.—Vieram para esta cidade dois quartos do bilhete n.º 1846 em que sahiu o premio de 12:000$000 rs. Um quarto tinha sido dividido entre quatro pessoas, tres da cidade, e uma de Condeixa; e o outro quarto foi vendido para a Figueira.

Espancamento—Pelas 10 horas da noute de 18 do corrente, Antonio Simões, pintor, morador no largo da Sotta, espancou barbaramente a sua mulher Maria Augusta.

Furto—No mesmo dia foi preso Francisco Neto Bravo, do lugar das Carvalhosas, deste concelho, por se haverem queixado varios moradores d'aquelles sitios, de que elle andava continuamente furtando tudo quanto podia.

Ferimento—No mesmo dia foi presa Theresa de Souzellas, da rua do Carmo, por haver ferido com uma chave uma sua visinha.

Desgraça—No dia 19 do corrente, ao cimo da estrada nova, proximo á quinta do sr. Dr. Bandeira, cahiu uma barreira em cima de uma mulher de Fóra de Portas, que andava a tirar saibro, de que resultou o morrer.

Insulto—No dia 21, José Luiz, empregado da illuminação e limpesa da cidade, insultou com palavras obscenas e indecentissimas a Maria Joanna, da travessa da rua da Esperança, na occasião em que a reprehendia e multava, por ter lançado á rua umas poucas de folhas de alface.

Apparecimento—No dia 22, appareceram dentro do Choupal, proximo á Memoria, os restos de um cadaver, que se suppõe ser o de um paliteiro, que haverá dois mezes morreu afogado no rio, proximo á ponte desta cidade.

Prisão—No dia 20, foi preso nesta cidade por suspeito e por falta de passaporte, Patricio da Silva, natural de S. João da Madeira, concelho de Gaia.

Outra—No dia 21, foi preso Manoel Palhaça, do lugar dos Fornos, por suspeito de ser o auctor de um roubo de 20 alqueires de azeite e um pouco de vinho, feito a Sebastião dos Santos, do dito lugar.

Outra—No dia 23, foi preso Deziderio Marques Lima, do districto d'Aveiro, e residente no lugar dos Fornos, por se suppor ser cumplice no mesmo roubo.

Outra—No dia 17, foi preso Manoel d'Oliveira da Rosa, do lugar do Zambujal, freguezia de Cadima, residente em Villa Nova, freguezia d'Outil, concelho de Cantanhede, por se achar indiciado em crime de morte.

Festividade.—Dizem-nos de Taboa, que no dia 25 do corrente, tivera lugar naquella villa a festividade de Corpo de Deus, na linda igreja dos Milagres, que agora serve de matriz interina, e que estava armada de optimo gosto.

A funcção foi a mais luzida que alli se tem feito ha muito tempo, indo tocar nella a philarmonica de Goes, que satisfez perfeitamente.

Estas despezas e as demais que se fizeram, foram costeadas pelos membros da patriotica Camara daquelle concelho, que as fizeram do seu bolço particular.

Assistiram todas as auctoridades, assim como o destacamento alli estacionado, que no fim da procissão deu as descargas do costume, tendo nesse dia um rancho, que a mesma Camara lhe deu tambem á sua custa particular.

Assistiram á festividade muitas senhoras elegantemente vestidas e muitos cavalheiros. Era immenso o concurso de povo, tanto na igreja como na procissão; devendo notar-se que tudo correu na melhor ordem e tranquillidade.

Falta de jornal.—Quasi nunca recebemos o *Ecco das Provincias*. O mesmo nos consta que succede aos assignantes daquelle jornal nesta cidade.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 25 de Maio de 1856.

O anniversario da Rainha da Grã Bretanha, foi hontem commemorado, embandeirando-se todas as embarcações de guerra e fortalezas, e salvando ao meio dia. A's seis horas e meia da tarde, houve jantar d'estado no Paço, sendo convidados o Embaixador, a Embaixatriz, a legação britannica, os membros do corpo diplomatico, ministros d'estado, officiaes móres, camaristas e ajudantes d'El-Rei. S. M. está restabelecido.

Na Camara dos Deputadns votou-se o artigo 1.º do projecto para o emprestimo. Tinham-se retirado muitos Deputados da Camara enojados de observarem que a opposição já não discutia—fallava de tudo menos do objecto preciso, com o fim de inutilisar o tempo. Por esse motivo á chamada para a votação apenas responderam 91 Deputados, approvando 63 o artigo, e regeitando 28. O paragrapho foi approvado *unanimemente*. Contem uma disposição nova introduzida pela maioria da commissão de fazenda, que neste caso mereceu os gabos da opposição ainda a mais ferrenha.

Parece que a opposição para se animar do desconcerto em que ficou na sessão de sexta feira, se reuniu á noite com alguns auxiliares extra-parlamentares. Houve porem quem se negou a concorrer, por lhe não parecer decorosa a reunião, conferencia e concerto, com individuos extranhos ao parlamento. Creio que uma allusão que li hoje na *Revolução*, prende com este acto de cavalheirismo.

Se não apparecer alguma nova chicana acredito, que até quarta feira o mais tardar acabará a discussão do projecto.

Foram hontem julgadas as pessoas pronunciadas em consequencia do testamento falso que deu tanto que fallar. O Perdigão foi condemnado a a cinco annos de degredo, e o Pontevel a trez annos. O Perdigão filho que era instituido herdeiro foi absolvido. A este respeito recommendo-lhe a noticia dada na *Civilisação* de hoje.

Consta-me que os artigos do João Felix Rodrigues, no *Ecco das Provincias*, desde alguns dias estão sujeitos á censura previa, porque cantava tão desconcertadamente, que os collegas na redacção se indignaram contra elle. E' natural que reme para outra parte.

Chegou aqui um sugeito da provincia do Minho, que illudiram para assignar a representação, asseverando-se-lhe que não havia estrada de Coimbra ao Carregado, e nem trabalhos que se vissem no caminho de ferro. O homem veiu na malla-posta, e viu o caminho de ferro— está indignado pelo engano, e vai fazer uma declaração e reclamar a assignatura. E' por meio do engano que a opposição manobra, e para o povo se não desenganar é que ella não quer que os projectos se convertam em lei.

Dona Eulalia Carolina Leite Freire, agradece o favor que lhe fizeram todas as pessoas que se dignaram honrar com a sua presença, o funeral de seu muito presado e chorado marido, o Sr. Commendador Cypriano Leite Ribeiro Freire; e pede desculpa das faltas de convite, que por ventura e involuntariamente commettesse.

ANNUNCIOS.

1 No dia de sabbado 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, se hade arrendar pelo tempo de um ou mais annos, a casa que serviu de despacho da mesma Santa Casa, sita na Calçada, e aonde hoje se fazem as audiencias do Juizo; e bem assim se hade arrendar as casas sitas na rua de Sub-ripas.

BAZAR DE PRENDAS A FAVOR DAS CLASSES NECESSITADAS DA ILHA DA MADEIRA.

2 Verificar-se-ha no primeiro dia do mez de Junho, proximo futuro, no salão do Theatro Academico. Pede-se concorrencia, para que não deixe de apurar-se meios com que possam ser soccorridos os pobres daquella Ilha.

DESPEDIDA.

3 D. Salvador Manoel de Vilhena, não podendo despedir-se dos seus amigos, e das pessoas que fizeram a honra de o visitar, pela retirada não esperada que teve de fazer desta, para a cidade de Lisboa, por este meio faz as suas despedidas, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente, e naquella cidade offerece a todos os seus amigos o seu prestimo.

Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, e seus primos Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos e Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, penhorados não só pelos obsequios, que receberam durante a enfermidade de seu presadissimo thio o Reitor da Igreja d'Arganil, Manoel da Costa de Vasconcellos Delgado, mas tambem pelo grande concurso dos numerosos amigos, que assistiram ás honras religiosas, feitas ás suas cinzas, agradecem a todos, e a cada um aquelle favor, não lhes sendo possivel fazel-o d'outra maneira; pedindo desculpa d'alguma falta involuntaria.

COLLEGIO DA ESTRELLA.

5 Correndo ha dias o boato de que se fecha este Collegio, vejo-me na necessidade de declarar, a despeito dos bons desejos *d'alguem*, que é completamente falso, e que ao contrario, continua a receber alumnos de *preparatorios* e da *Universidade*. As aulas continuam abertas com a maior regularidade, e as mesadas foram reduzidas a 9:000 rs., afóra o preço do ensino e um pequeno preparo de cada anno para medico, e mais despezas de doença (excepto botica), renda de casa, roupa lavada, gommada e ponteada, calçado engraixado etc.

Coimbra 20 de Maio de 1856.

O Director do Collegio,
Dr. *J. M. Lopes da Silva Rebello.*

NOTICIA.

6 A Camara Municipal d'este concelho faz publico, que no dia 1.º do seguinte mez de Junho, pelas 9 horas da manhã, na sala das suas sessões, continuará o arrendamento das rendas que se não effeituou no dia 25 do corrente; e vem a ser:

A renda do real no vinho e carne.
A dita do imposto do Quartel.
A dita do aluguel das balanças, pesos e medidas.
A dita da barca do rio Essa.
A dita da dita do porto do Almegue.
A dita do estrume das rezes decepadas no matadeiro.
A dita das lojas n.º 3, e 4 no edificio da Graça.
A dita da dita ao Arco d'Almedina.
O cerco do dormitorio do Noviciado.

Secretaria da Camara de Coimbra 26 de Maio de 1856.

O Escrivão da Camara,
Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha.

7 Na Calçada, junto ao Arco de S. Thiago, loja do brazileiro Felizberto José Ferreira Guimarães, vendem-se as seguintes fazendas, que novamente recebeu:

Boas fazendas de lã clara, proprias para a estação, a 180 rs. o covado — lindas cassas de côr fixe a 140 — cortes de lã para vestido com barras a 1920, e ditos melhores a 2500 — chitas a 40, 60, 70, 80, 90, e 100 reis, todas de côr fixe, menos as de 40 reis, que desmerecem alguma cousa por serem azues claras — um grande sortimento de cortes para coletes, tanto de seda, como seda e lã, seda e algodão, e algodão e lã, de preços de 360, 400, 600, 800, 1000, 1200, 1400, 1500, e deste até ao preço de 2200 rs. — cortes de veludo tambem para coletes, gostos bonitos — lindas sedas pretas e de cores em ponto de glassé, proprias para vestidos e mantiletes — lindos cortes de vestidos de belzemira e vareja, com folhos e muito em conta — lindas varejas modernas a 180 rs. o covado — uma linda variedade de plumas d'arminho e outros enfeites para a cabeça de senhoras — chapeus de palhinha de côr de novo gosto para senhoras — chailes de Tonquim brancos — ditos de setim modernos, proprios para a presente estação — um grande sortimento de chapeus de palhinha finos e entrefinos, para homens e crianças — lindos bonnéts de palhinha de panno de novos gostos — um variado sortimento de muito bom calçado de Lisboa — lindas rendas e fitas, e outros muitos objectos para enfeites, assim tambem um bom sortimento de camizinhas, manguinhas e outros bordados.

Alem do que fica dito, recebeu outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras, que ultimamente recebeu por commissão, e por isso são preços baratos e iguaes para todos.

Este estabelecimento continuará a receber semanalmente muitas fazendas, que muito convem tanto para quem quizer por miudo, como por junto para negocio, por quanto as fazendas que o annunciante vende por commissão muito convem, para tornar a vender, em rasão dos baixos preços.

8 Lê-se no *Diario do Governo* n.º 110, de sabbado 10 de Maio, o seguinte annuncio:

« Pelo juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio de Botto, correm editos de trinta dias, assignados na audiencia de 8 do corrente mez de Maio, a requerimento de Thereza de Jesus, e suas irmãs, daquella cidade, contra todos os que se julgarem com direito á herança de Antonio Duarte Silva, filho natural de Antonio Lopes Duarte, e Maria Bernarda da Silva, fallecido em Abril de 1852 no real sitio do Escurial, em Hespanha, com o nome de Joaquim Duarte Silva, ou da Silva, e a que se referem os Diarios n.os 166, 168, 207, e 215 daquelle anno, para na segunda audiencia, findos os editos virem offerecer artigos de habilitação por parte dos supplicantes, e seguir seus termos até a final: o que se faz publico para os devidos effeitos. »

CONTRA-ANNUNCIO.

Para contestar a inexactidão do annuncio supra de Thereza de Jezus, e suas irmãs, como acima se lê, a legitima herdeira Maria da Silva, viuva, mãi de Joaquim Duarte da Silva, offerece, para conhecimento das Auctoridades e Tribunaes, o documento que se segue, e em separado, e pelo meio da imprensa, se fará publico em qualquer jornal toda a trama com que Thereza de Jesus, e suas irmãs pretendem illudir as Auctoridades, e o respeitavel publico, e desde já protesta contra as annunciantes com todo o seu direito:

Illm.º e Exm.º Cabido = Diz Maria da Silva, que precisa por certidão o termo de baptismo de Antonio, filho de pais incognitos, e que foi baptisado na freguezia do Salvador, como melhor constará do livro de similhantes a fl. 251 v.º, aos 9 de Julho de 1810; bem como qualquer declaração ou verba que do mesmo livro conste, e que diga respeito ao mesmo termo pedido por certidão. Outro sim que lhe seja passado por certidão todos os termos de baptismo que constarem das crianças que foram baptisadas no dia 9 de Julho de 1810, de pais incognitos ou de legitimos matrimonios; e o que não constar do pedido por certidão requer a supplicante, e—Pede a V.as Ex.as, que fazem parte do Reverendissimo Cabido, lhe mande passar as certidões pedidas pelo Muito Reverendo Conego que está encarregado do archivo; attestando o mesmo o que não constar do pedido por certidão =E. R. M.=Despacho=Passe do que constar. Coimbra, em Cabido, 30 de Dezembro de 1855.=Chantre=Soares Fragoso.=1.ª Certidão= Em cumprimento do despacho retro certifico eu abaixo assignado, Conego nesta Cathedral, e actualmente cartorario do Ill.mo e Rev.mo Cabido della, em como procurando o livro de baptisados da freguezia do Salvador, agora incorporada nesta da Cathedral a fl. 251 v.º, se acha o assento seguinte: — Aos 9 de Julho de 1810 baptisei solemnemente a Antonio, filho de pais incognitos, trazido á Igreja pela parteira Maria Barbara, que serviu de madrinha, e o padre Joaquim Ignacio Nazareno, Thesoureiro da Igreja, padrinho, de que fiz este assento, que assignei. = O Prior, *Jacinto Luiz Amado e Vasconcellos.*=2.ª Certidão = Outro sim no verso anterior desta folha se acha outro assento do mesmo nome, concebido na forma seguinte:— Aos 9 de Julho de 1810 baptisei solemnemente a Antonio, filho de pais incognitos, trazido á Igreja pela parteira Maria Barbara, que serviu de madrinha, e o padre, digo: Aos 9 de Maio de 1810 puz os santos oleos a Antonio José, filho de pais incognitos, que foi baptisado em casa, por necessidade, pela parteira Maria Barbara, e por ella conduzido á Igreja; foram padrinhos Francisco Antonio Sobral, e Nossa Senhora do Salvador, de que fiz este assento que assignei= O Prior, *Jacinto Luiz Amado de Vasconcellos.*=3.ª Certidão=Outro sim procurando mais os assentos dos outros baptisados neste dia 9 de Julho, nenhum mais se encontra alem do que se acha passado por certidão, o qual se vê exarado entre 13 de Julho e 20 de Maio, achando-se interpolada a sua ordem chronologica; e nem um apontamento, ou declaração marginal contem, alem dos nomes do baptisado, posto ao lado, na forma do costume. O que tudo certifico, assim como acharem-se estes assentos conforme com os originaes no proprio livro a que me reporto. Coimbra, cartorio da Cathedral, 31 de Dezembro de 1855.= O Conego, primeiro cartorario, *Miguel Ribeiro de Vasconcellos.* (Segue o reconhecimento.)

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 245 — SABBADO 31 DE MAIO — 3. ANNO 1856.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 30 DE MAIO

O *Popular* no seu n.º 226 trata de aggredir o governo, o sr. Vice Reitor e o sr. Barjona, por causa da portaria de 18 de Abril ultimo, que regulou a forma de se pôr o ponto nas Faculdades de Naturaes da Universidade de Coimbra, e que o *Popular* reputa illegal por ser contraria ao artigo 9.º da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1854.

Não entraremos nesta questão como defensores do governo, nem com animo de menoscabar na minima parte as Faculdades de Naturaes; mas acima de tudo está a verdade, o amor da sciencia, e a verdadeira interpretação das leis—e é debaixo deste ponto de vista, que vamos apreciar a doutrina do collega.

Não ha Lente ou estudante que frequentasse a Universidade antes de 1834, que se não lembre que os estudos das sciencias naturaes terminavam sempre no mez de Junho, e muito mais tarde do que os da Faculdade de Direito—e isto não só por causa do grande numero de importantes materias que tinham a abranger, mas porque sendo de ordinario muito pequeno o numero de discipulos em cada uma das aulas desta Faculdade, não havia necessidade de se pôr tão cedo o ponto, como na Faculdade de Direito, onde ordinariamente não fazem acto menos de 500 estudantes.

Que succedeu porem depois desta epocha? O facto é que pouco a pouco se foi relaxando esta boa pratica com que tanto lucrava a instrucção superior, e que por fim mal se punha o ponto na Faculdade de Direito, os Lentes de Naturaes ardiam logo em desejos de acabar as aulas—e como a questão dependia da sua vontade, no Conselho das Faculdades todos declaravam que os seus compendios estavam adiantados, porque só desejavam voltar para as suas terras, ou irem-se divertir, com grave detrimento da instrucção dos seus alumnos. Este é o facto; e o collega se quizer sêr justo, não pode negar que tem havido algum abuso, e que era conveniente corrigil-o.

Vamos agora á questão da legalidade, em que o collega parece fundar toda a sua argumentação, e em que por isso teremos de aceitar a questão nesse mesmo terreno.

Primeiro que tudo cumpre observar que pelas nossas leis academicas e vigentes só são feriados os mezes de Agosto e Setembro, sendo a consequencia necessaria que os trabalhos litterarios devem durar até ao fim de Julho, e que o ponto se deve pôr só com o tempo necessario para se fazerem os actos e mais operações academicas até ao fim de Julho. Será porem isto o que tem acontecido? Appellamos para a imparcialidade do collega, e abstemo-nos d'outras considerações, que iriam alem do nosso intento. O que porem se deve concluir de tudo isto é que os Conselhos das Faculdades não podem ser juizes e partes n'uma questão, que os affecta tão de perto, nem o foram nunca, porque os Reitores somente as ouviam—e a experiencia assim mesmo tem provado, que elles muitas vezes foram illudidos, ou não tiveram a necessaria força para se opporem aos desejos dos Lentes.

Em segundo lugar, o collega sabe muito bem que os methodos de ensino e as formas dos exames, &c., é materia regulamentar, como reconhece a mesma lei de 12 de Agosto de 1854 que o collega cita, e por isso inteiramente dependente do poder executivo; e assim como este não pode invadir o poder legislativo, tambem o poder legislativo não pode sahir fóra das suas attribuições invadindo o outro; e é doutrina assentada, quando se dá este caso, que o poder executivo pode reassumir as suas attribuições em materias de regulamentos, que são da sua esphera especial na conformidade da Carta.

Posto isto, vamos agora entrar no exame mais minucioso do tal artigo 9.º da lei de 12 de Agosto de 1854, que diz o seguinte:

« E' da privativa attribuição dos Conselhos academicos e escolares de todos os estabelecimentos de instrucção superior, *sob a immediata inspecção e approvação do governo*, determinar os methodos d'ensino e a forma dos exames e exercicios academicos, e estatuir os competentes regulamentos sobre faltas da frequencia ás aulas, e sobre os mais objectos de administração scientifica e policial, &c. »

De que trata a portaria de 18 d'Abril? Do tempo em que se deve pôr o ponto, e das regras que se devem observar para este fim consignadas no Estatuto, e roboradas pela C. R. de 7 de Junho de 1826.

Onde está aqui a offensa da lei? Pois o ponto tem alguma cousa com os methodos do ensino e com a forma dos exames? Este principio já existia no decreto de 20 de Setembro de 1844, e nunca se entendeu que as Congregações tivessem nada com o ponto, de que os Reitores até faziam segredo, consultando somente as Faculdades.

O collega sabe muito bem que nenhuma lei se entende derrogada, sem que della se faça expressa menção, e que não ha artigo algum que derrogue o Estatuto, ou esteja em opposição inconciliavel com elle.

Temos por tanto demonstrado:—1.º que o artigo 9.º é materia regulamentar, como delle mesmo se deprehende—2.º que neste caso o governo o pode alterar—3.º que aquelle mesmo artigo nada tem com o ponto nas Faculdades de Naturaes, porque delle se não cogitou, nem ha lei que revogasse nesta parte o Estatuto.

Não vemos por tanto motivo nem para arguir o governo, nem o sr. Vice Reitor e o sr. Barjona, que pela natureza dos seus cargos tem deveres especiaes a cumprir no interesse publico da instrucção, que não deve nem pode ser sacrificada á chanternidade dos collegas; e não sabemos como a pratica de um dever se arvora em accusação.

Concluimos, que em lugar d'um orgulho insustentavel, seria de desejar que nos empenhassemos no cumprimento de nossos deveres, tornando assim inuteis as providencias do governo.

Em o n.º 14 da *Revista Juridica* deparámos com um artigo, em que se pretende provar que as injurias irrogadas por meio da imprensa devem ser processadas correccionalmente.

Pedimos desculpa, se a importancia e gravidade do assumpto nos obriga a metter fouce em seara alheia, para combater uma doutrina, que nos não parece poder-se rasoavelmente sustentar.

Toda a argumentação da *Revista* parece deduzir-se do artigo 407 do Codigo Penal, em que se impõe a pena de prisão por seis dias a seis mezes e multa correspondente, ao que diffamar outrem publicamente de viva voz, ou por escripto publicado, ou por qualquer outro meio de publicação, etc.

Se se pretende que este artigo do Codigo alterou a legislação penal estabelecida antes delle, estamos d'accordo; porem o que não podemos advinhar é como da mudança ou alteração da pena se queira concluir para a forma do processo! Uma cousa é o Codigo Penal e outra é o Codigo do Processo Criminal. A legislação penal nos crimes da liberdade de imprensa foi alterada, mas d'aqui não se segue que o fosse a legislação do processo especial sobre os crimes da imprensa.

Ainda mais, esta questão parece-nos estar fóra de toda a duvida, depois do decreto de 10 de Dezembro de 1852, que nos artigos 5.º e 6.º exclue da forma do processo alli estabelecida, aquelles crimes em que houver *processo especial*, como ha nos de liberdade de imprensa.

Parece-nos por tanto arriscada e temeraria a opinião do collega da *Revista*, em quanto pretende que pela legislação do Codigo Penal se podem sugeitar as injurias dos jornaes politicos ao processo correccional.

Se se tratasse de constituir direito novo, não hesitariamos abraçar a opinião do collega, que é ha muito a nossa—que os crimes de injuria por meio dos jornaes devem ser julgados nos tribunaes ordinarios, segundo os principios e legislação hoje recebida em todas as nações, e de que só faz excepção a nossa — quando a experiencia de todos os dias está mostrando a necessidade da sua reforma nesta parte, para evitar a de-

gradação a que tem chegado entre nós a mesma imprensa, e o tão poluido mister de escriptor publico!

Banhos de Luso.

Vae abrir-se o novo estabelecimento dos Banhos de Luso no primeiro de Junho; e espera-se uma concurrencia ainda superior á do anno passado.

O edificio já offerece todas as commodidades do seu plano; mas as paredes e os estuques ainda este anno ficam em crespo. As banheiras estão completas; e tem agradado geralmente as bonitas torneiras de porcelana que se mandaram construir na Vista Alegre.

Os banhos de temperatura artificial são aquecidos nas proprias banheiras, por meio do vapor d'agua commum, fornecido por uma caldeira com a força de quatro cavallos. Esta machina de vapor, construida em Lisboa na fabrica Vulcano, e assente por Mr. Berlon, machinista da Vista Alegre, funcciona com muita regularidade. Aberta a torneira da communicação do vapor da machina com a banheira, vê-se o thermometro a subir com promptidão, e em menos de 2 minutos, tem-se obtido o aquecimento do banho:—não ha nada mais prompto.

A Direcção poude conseguir a nomeação d'um medico director dos banhos, que de certo hade tornar mais proveitosa a applicação methodica deste meio therapeutico. O mesmo director fará regularizar todo o serviço do estabelecimento, e coordenará uma estatistica medica, de que tanto precisamos em estabelecimentos desta ordem.

Os Banhos de Luso são sem duvida nenhuma o primeiro estabelecimento de aguas thermaes de Portugal. Nas Caldas da Rainha avulta o hospital, e a grandeza de todas aquellas construcções; mas o que pertence aos banhos não pode comparar-se com as condições de commodidade, de hygiene e de therapeutica dos Banhos de Luso.

Temos felizmente grande riqueza de aguas thermaes, por differentes provincias; mas é para lamentar que não se tenha organisado uma commissão technica, um centro scientifico, encarregado de explorar o conhecimento chimico e therapeutico das nossas aguas mineraes, e de promover o aperfeiçoamento e construcção dos estabelecimentos respectivos.

Publicamos em seguida o annuncio da abertura dos Banhos de Luso.

AVISO.

A Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso annuncia, que o estabelecimento destes banhos estará aberto desde o 1.º de Junho até ao ultimo de Novembro, conforme o seu Regulamento; e que a taxa dos banhos será a que se acha estipulada nos seguintes artigos do mesmo Regulamento.

Art. 2.º Os Banhistas pagarão 20 reis por cada banho de temperatura natural, que não exceder meia hora, a contar desde a entrada até á sahida do quarto do banho; e 40 reis por cada banho de temperatura artificial, tambem de meia hora.

Art. 3.º Alem das banheiras para banhos de meia hora, com as taxas designadas no art. antecedente, haverá outras para banhos de tres quartos d'hora, com a taxa de 40 reis para os banhos de temperatura natural, e de 60 rs. para os de temperatura artificial.

Se o Banhista se demorar no quarto do banho alem do tempo destinado para um banho, pagará segunda taxa; e, demorando-se ainda alem do tempo marcado para dois banhos, pagará terceira taxa, e assim progressivamente.

Art. 7.º São gratuitos os banhos de temperatura natural e artificial para todos os pobres, e para todos os empregados do estabelecimento.

Art. 8.º São considerados como pobres, para os effeitos do art. antecedente, todas as pessoas que se apresentarem ao Director com attestado de pobreza, passado pelo Parocho da freguezia, e rubricado pelo Administrador do Concelho ou pelo Presidente da Camara; e alem disso com outro attestado d'um Facultativo legalmente habilitado e tambem rubricado pelo Administrador do Concelho ou pelo Presidente da Camara, por onde conste que lhes são indicados os banhos de temperatura natural ou artificial.

§ 1.º Pode supprir aquelles dois attestados uma Guia de qualquer Hospital ou Misericordia, tambem rubricada pelo Administrador do Concelho ou pelo Presidente da Camara, por onde conste a pobreza do individuo e a indicação dos banhos.

§ 2.º As Guias e attestados de pobreza serão archivados pelo Director, e no fim da quadra dos banhos pelo Secretario da Direcção, para servirem de base aos processos judiciaes que houverem de se intentar sobre a sua veracidade.

Coimbra 28 de Maio de 1856.

O Secretario da Direcção,

Antonio Augusto da Costa Simões.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 28 de Maio de 1856.

Os espectaculos que a opposição apresenta ao publico succedem-se uns aos outros, e cada qual mais digno e mais merecedor das pateadas e dos apupos que os seguem immediatamente. A farça Prost fez fiasco em todas as representações, apezar do cuidado que houve na mudança do scenario, e apezar dos papeis terem sido tirados aos actores boçaes, entregando-se aos antigos Arsejas e Theodoricos, mais conhecidos e mais contemplados pelo publico. Assim mesmo ainda querem fazer uma ultima tentativa. A farça vae ter novas honras, vae ser elevada—d'ella hão de sahir dois dramas de titulos pomposos, e para annunciar as proximas representações, já hontem appareceram os cartazes no jornal chamado do *Commercio*.

Quero persuadir-me que o Prost, quando chegou a Lisboa, vinha completamente estranho aos manejos partidarios, e ás intrigas opposicionistas — vinha como negociante—vinha como especulador, e para especular ao lucro. Não direi outro tanto de uns certos que annunciavam a mesma vinda, e que por ventura a promoveram e a acceleraram. Eu conheço-os, e podia talvez marcar as causas verdadeiras das posições variadas que têem ido tomando, desde que o demonio da ambição se apoderou d'elles—a uns fazendo-lhes negaças e apontando-lhes para montões de ouro e pilhas de cartuchos de libras—e a outros indicando-lhes com a mão descarnada seis cadeiras em S. Bento, e outros tantos gabinetes no Terreiro do Paço.

Mas se o Prost na sua chegada vinha puro, a ambição tambem o contaminou, e não foram necessarios muitos dias para elle estar ligado de alma e coração com todos quantos miram unica e simplesmente a derrubar o ministerio, sem lhes importarem as consequencias. Podia isto ser uma supposição sem fundamento, porem os factos é que a tem corroborado—os documentos é que a tem fortalecido; e para mim é ponto de fé, que o Prost, os agentes do Prost, e a opposição se acham todos de accordo — todos trabalham de accordo; e como eu o não vi, não o posso affirmar, porem dizem-me que entre as pessoas estranhas ao parlamento, que concorreram á ultima reunião da minoria, se incluiram os agentes do Prost, nacionaes e estrangeiros.

Ninguem duvida que o Fradesso da Silveira, é agente e confidente do Prost; e corre como cousa certa que fôra elle quem apertára o nó entre o mesmo Prost e a opposição. E em Lisboa poucas pessoas deixam de saber que a proclamação da queda do ministerio para o dia seguinte, teve lugar no Centro Commercial, e que dahi sahiram *as noticias officiaes*, espalhadas no theatro. Como tudo se desfez ao menor sopro — e como outro tanto aconteceu ás novas tentativas, será casual, será innocente, será despida de politica a proposta que o mesmo Fradesso da Silveira fez na Associação Commercial, afim de serem ahi discutidas as propostas financeiras affectas ao parlamento?

A carta *embroglio* do Barão d'Asdá, á parte a circumstancia singular, de vir o representante desmentir o representado—e a sua publicação, e o prologo que a precede, não deve tudo ser traduzido em especulação, manejo, e concerto politico? A minha crença a este respeito fortifica-se á medida que elles se esforçam em declarar, que nada têem a ver com a politica.

Tudo são espectaculos preparados pela opposição, porem todos elles tem de continuar a ser pateados. Espero que a Associação Commercial, se não hade converter em sociedade politica. Este drama de invenção Fradessa, conto que não subirá á scena. O drama em que figura o Barão d'Asdá morreu á primeira analyse.—Quando já a carta ia nesta altura recebi a *Revolução de Setembro*. O Sampaio na autopsia rapida, deu logo com os orgãos gangrenados.

Se os Prostes, e se os agentes dos Prostes, são essa boa gente, e candidas creaturas que se inculcam, façam as suas propostas, que na lei fica margem para serem acceitas, se forem melhores e mais rasoaveis, e trouxerem menor encargo para o estado, do que as dos proponentes que possa ou ainda venha a haver.

Parece-me que o projecto acabará hoje na Camara dos Deputados.

O Marquez de Vallada, que não pode ser comparado com pessoa alguma que exista ou tenha existido, e que no futuro seguramente ninguem quererá imitar, estando agora ás ordens do Conde de Thomar, e sendo tão subordinado como o pode ser ao cego o cãozinho das habilidades, promoveu hontem na Camara dos Pares, um novo escandalo, porem desta vez, maioria e alguns mesmo da minoria tiveram-se tezos e deram-lhe para baixo. Eu considero o Marquez, como um homem que faz o que lhe mandam, sem a maior parte das vezes saber o que faz, aliás ligado como elle está com os frades, eu diria que essa ligação, e outras ligações, e certas aspirações, porque elle aspira a tudo, o levavam a promover o descredito de um systema que tanto custou a estabelecer e fortificar. O descredito do mesmo systema não o consegue elle, porem na marcha em que vae, se o não sopearem, o que elle consegue desvirtuar completamente é a Camara dos Pares, constituida como se acha, e ameaçada ainda de vir a estar peior para o futuro.

Na sessão de hoje cahiu mais um reducto da opposição. Cahiu n'um pelago de ridiculo o notorio Barão de Lagos, nome profano Henrique José da Silva. Foi o Avila quem teve a culpa de que o financeiro de má morte, auxiliar da *Imprensa e Lei*, ficasse para nunca mais poder erguer cabeça. O Avila referiu-se ao artigo do Barão publicado no jornal de hoje, e fingiu acreditar as suas asserções de charlatão, como se fossem palavras d'um grande profeta. O Fontes declarou alto e bem sonoro que era falso quanto elle dizia. Que não tinha fixado nenhum preço no ajuste para o emprestimo celebrado em Pariz, e que se já tinha negado que não recebia logo só 31 por cento, claro estava que negava que só recebia logo 15, como o tal Barão affirmava.

A sessão esteve interessante, mas hoje não posso dar-lhe uma descripção completa. Será ámanhã.

Chegaram hoje da Ilha de S. Miguel, os dois Pares Visconde da Praia, e Barão das Larangeiras.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cemiterio—Findou no domingo o praso do concurso que a Camara Municipal abriu para a primeira serie de 2:000$000 rs., do emprestimo auctorisado pela Carta de Lei de 24 de Abril ultimo, com applicação ás obras do cemiterio.

Naquelle mesmo dia appareceram duas propostas dos srs. Antonio José Alves Borges e José Filippe Pires da Costa, cada um dos quaes offereceu 1:000$000 rs., com o juro e mais condições estipuladas na mesma lei.

Por este facto se vê que ha entre nós mais patriotismo do que geralmente se julga.

Realisou-se esta primeira serie com toda a facilidade, e havendo como esperamos igual promptidão em quanto ás seguintes, é de crêr que veremos em breve concluida a tão necessaria obra do cemiterio.

Theatro da Graça—Domingo 8 de Junho haverá representação no theatro da Sociedade *Boa-União*, a beneficio do mesmo theatro.

Subirá á scena a comedia *A sociedade dos treze*, o calembourg *A felicidade das felicidades*, e a comedia *Um casamento em miniatura*.

Divisão de territorio—Depois das alterações propostas pela Junta Geral na divisão do territorio, de que já fizemos menção, devemos acrescentar, que alem da creação da comarca em Penella, deliberou se consultasse o governo para a creação d'outra em Penacova, caso em que deve passar para este concelho e comarca a freguezia de Paradela, como propozeram as Juntas anteriores.

Compra de propriedades—O Exm.º sr. Governador Civil deste districto acha-se auctorisado para empregar, na compra de predios rusticos, o producto da venda do praso do—*Bodió*—sito em Lisboa, pertencente ao Hospital da Conceição desta cidade, a que se está procedendo pelo Governo Civil daquella côrte.

Em consequencia disso receber-se-hão até ao dia 30 de Junho proximo, na Secretaria do Governo Civil deste districto e repartição da Administração dos bens dos Hospitaes, quaesquer propostas para vendas de propriedades, até ao valor de quinze contos, com as seguintes condições:

1.ª As propriedades offerecidas serão consistentes em terras de semeadura, situadas dentro dos limites deste districto.

2.ª Cada uma das propriedades que se offerecerem, não será de valor inferior ao de 400$.

3.ª Serão livres e desembaraçadas de qualquer hypotheca.

4.ª Os proponentes deverão apresentar os titulos que provem o seu dominio.

Illuminação a gaz.—Anda-se canalizando a rua de Tingerodilhas.

Fallecimento.—Falleceu na quinta feira em Cellas a criança, que levou um couce do cavallo pertencente ao sargento de cavallaria, por occasião da romaria do Espirito Santo.

Juizes Ordinarios.—A Junta Geral deste districto, decidiu que se consultasse o governo para a extincção dos Juizes Ordinarios.

Expostos, cadeia, e premios na exposição de gados.—As quotas com que deve contribuir cada uma das Camaras Municipaes deste districto, para sustentação dos expostos e mais despezas, em relação ao anno economico de 1856—1857, distribuidas em proporção do rendimento collectavel de cada concelho, são as seguintes:

Arganil 360$570—Cantanhede 464$425—Coimbra 2:334$190—Condeixa 336$655—Figueira da Foz 959$930—Goes 126$465—Louzã 202$375—Mira 163$695—Miranda do Corvo 218$930—Monte Mór o Velho 924$480—Oliveira do Hospital 392$860—Pampilhosa 75$595—Penacova 183$270—Penella 356$665—Poiares 98$350—Soure 540$405—Taboa 372$510—Total 8:111$370.

A verba de todo o districto applicada para os expostos é de 6:817$370—para a cadeia 1:000$—e para os premios nas exposições de gados 294$

A quota relativa aos concelhos de Coimbra e Condeixa era maior, mas ao concelho de Coimbra abonaram-se 450$000 rs. da renda do seitil, e ao de Condeixa 50$000 rs. da mesma renda.

Fornecimento.—A Sub-Inspecção Geral dos Correios e Postas pretende contractar o fornecimento, desde o 1.º de Setembro de 1856 até 31 de Agosto de 1857, das forragens para 140 cavalgaduras do serviço da mala-posta entre o Carregado e Coimbra: e convida todas as pessoas, a quem convier este contracto, para dirigirem as suas propostas em cartas fechadas á mesma Sub-Inspecção até ao dia 30 de Junho proximo futuro, tendo em vista o seguinte:

1.º As propostas poderão abranger o fornecimento em todas as 14 Estações da linha, ou tão somente em algumas d'ellas, como convier aos proponentes.

2.º Deverá declarar-se o preço de cada alqueire de cevada da melhor qualidade, bem limpa e joeirada, e de cada arroba de palha de trigo, tambem da melhor qualidade, posto tudo nas diversas Estações.

3.º Os generos que forem rejeitados por improprios para o sustento das cavalgaduras, serão substituidos por outros á custa do arrematante.

4.º No sobredito dia 30 de Junho, ao meio dia, serão abertas as propostas, e se convier, será logo adjudicado o fornecimento áquelle proponente que por menor preço o fizer, e apresentar n'esse acto melhores abonações.

5.º O pagamento dos generos será feito em Lisboa.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 24—Trigo 720 a 760. Milho 400 a 460. Cevada 280. Feijão branco 650 a 700. Dito frade 600 a 650. Tremoços 320. Batatas de semente 400. Ditas novas 240. Azeite 1450.

Concelho de Miranda do Corvo—Chamamos a attenção dos nossos leitores, para a correspondencia, e representação da Camara Municipal de Miranda do Corvo, que publicamos no appenso a este numero, relativas á alteração da divisão do territorio, ultimamente proposta pela Junta Geral deste districto.

Lê-se na *Nação*:

Os restos mortaes do grande Marquez de Pombal, o primeiro estadista de Portugal e um d'entre os maiores da Europa, vão ser trasladados da villa de Pombal onde desde a sua morte se achavam depositados, para a igreja das Mercês nesta cidade de Lisboa, por ser alli a cabeça do morgado de seus avós. Recommendação que fôra feita por elle mesmo a seu filho, e agora cabe a honra de a cumprir ao actual sr. Marquez de Pombal seu bisneto e representante.

No dia 9 de Junho se hade celebrar um officio funebre na igreja da villa de Pombal aonde tem estado depositado.

O sr. Marquez convidou para este acto funebre de seu avô a Universidade de Coimbra na pessoa do seu Vice Reitor, que em memoria daquelle reformador della, acceitou com complacencia a occasião de alli a representar, com um Lente das sciencias naturaes e outro das sciencias positivas.

S. ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde tambem se digna honrar aquelle acto com a sua presença, satisfazendo s. ex.ª os desejos do seu antecessor o sr. Bispo D. Francisco de Lemos, que não só patenteára o desejo de ir a Pombal; mas de acompanhar aquelles venerandos restos até Lisboa. O sr. Governador Civil do districto de Leiria foi a outra auctoridade convidada para aquella ceremonia.

No dia 10 deverão aquelles restos sahir de Pombal, e no dia 16 chegar a Lisboa, onde a exm.ª camara municipal discute as honras que hade tributar ao restaurador desta bellissima capital e do commercio portuguez, ao legislador e economista insigne e profundo estadista.

No dia immediato se hão-de celebrar as exequias na igreja das Mercês, aonde aquelles restos venerandos ficam repousando.

Lê-se no *Leiriense*:

Augusto viajante.—S. M. o sr. D. Fernando continua viajando pelo visinho reino, tendo em todas as terras sido recebido com as honras devidas a sua alta jerarquia.

S. M. tinha destinado sahir no dia 15 de Sevilha para San-Lucar, onde o devia tomar a bordo o vapor de guerra portuguez *Mindello*, que o hade conduzir a Gibraltar. Daqui irá a Malaga, visitará Granada e Tanger.

Antes porem de deixar Sevilha, quiz S. M. praticar mais um acto da sua real munificencia, dando para o hospital mil reales e outro tanto para cada um dos estabelecimentos pios d'aquella cidade.

O sr. D. Fernando durante a sua estada em Sevilha, recebeu todas as demonstrações de apreço e de simpathia.

S. A. o duque de Montpensier, desejando obsequial-o, deu-lhe na noite de 5 do corrente um baile na sua residencia de San-Telmo.

A concorrencia, que excedia a 700 pessoas, era brilhante e escolhida. Altos funccionarios, officiaes de todas as graduações do exercito e da milicia nacional, empregados publicos das diversas repartições do estado, civis e militares, e muitas outras pessoas entravam no numero dos convidados, ficando todos penhorados da amabilidade de S. M.

Os salões estavam ornados com riqueza e gosto, as escadas e galerias achavam-se convertidas n'um delicioso jardim, em que se via infinita variedade de plantas e grandissima quantidade de flores.

No baile reinou completa animação até ás 4 da madrugada, hora em que S. M. se retirou.

S. M., entre outras muitas cousas, que lhe recordarão a sua residencia em Sevilha, traz dois cavallos de uma das mais acreditadas caudelarias d'aquella capital, que lhe foram offerecidos por ser mui conhecida a affeição de S. M. á equitação, do que tantas provas tem dado.

A rainha Izabel enviou novamente a Sevilha o conde de Altamira, sendo portador d'uma carta para o sr. D. Fernando, affirmando por este motivo um jornal de Madrid, que o augusto viajante visitará a côrte hespanhola, por isso que já se estavam preparando os reaes aposentos, que lhe são destinados.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Estradas.—Trabalharam diariamente na estrada do Porto a Amarante, na semana finda em 24 do corrente, 2107 operarios. Pagaram-se 8,121 jornaes. O empedramento subiu a 27:748 metros.—Na estrada de Villa-nova de Famalicão a Vianna do Castello, trabalharam diariamente na mesma semana 1,940 operarios. Pagaram-se 6,239 jornaes. O empedramento subiu a 24:454 metros.

Sessão de abertura.—A Academia Real das Sciencias ha-de ter a sua sessão annual da abertura em Outubro seguinte. Recitarão os srs. Mendes Leal, o elogio do sr Garrett—Latino Coelho, o do sr. S. Luiz—Marreca, o do sr. Silvestre Pinheiro—e Julio Maximo, o do sr. Mousinho de Albuquerque.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Apprehensão d'um balancé.—Hontem fez-se uma apprehensão d'um balancé em casa d'um ferreiro, morador na praia do estaleiro de Villa Nova de Gaia. A diligencia foi feita pelo sr. Brandão, escrivão da administração do terceiro bairro.

Diz-se que pelas 2 horas da tarde fora entregue ao dito ferreiro um caixão com o balancé, com recommendação de o entregar a quem apresentasse uma carta para este fim.

Duas horas depois estava o balancé em poder da auctoridade.

Lê-se no *Lidador*:

Industria Portugueza.—Visitamos hontem casualmente a fabrica de pianos, estabelecida na rua de Liceiras, e tivemos a occasião de ver a ultima obra do sr. Joaquim Augusto de Lima, artista de uma reputação já bem estabelecida. E' um lindissimo piano de gabinete, que ninguem classificaria de portuguez, se o nome do auctor não estivesse gravado por cima do teclado,—tal é a excellencia das vozes e perfeição da mão d'obra!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Paris até 21.

Corria em Paris que o governo russo protestara contra o tractado de 15 d'Abril ultimo entre a França, Austria, e Inglaterra.

Dizem de Berlin que os governos de França e Inglaterra, notificaram o tractado de 15 d'Abril ás côrtes estrangeiras, observando que elle não implicava nenhuma desconfiança no que toca aos effeitos da paz, e só servia a confirmar a continuação da alliança anteriormente estabelecida entre as tres potencias.

Desmente-se o boato da reunião de um congresso de soberanos em Berlin.

Diz a *Presse* de Pariz que entre os boatos do dia, que dizem respeito á questão italiana, se mencionavam o de um protesto do gabinete de Napoles contra a iniciativa tomada em Paris pelo Conde Cavour; e o de um congresso de principes italianos, que se reunirá em Roma, para acordar nos meios de dar aos Estados da peninsula um desenvolvimento politico mais livre, mantendo sempre a compressão dos elementos revolucionarios.

Uma correspondencia que publica a *Gazeta de Weser*, diz que a saude de Pio 9.º dava serios cuidados.

Lord Cowley regressou de Londres a Paris, e dizem alguns jornaes inglezes que este regresso precipitado, fôra resultado de despachos urgentes, enviados de Paris a lord Clarendon; e que parece dizem respeito ao tractado secreto concluido entre a França, Inglaterra e Austria.

O correspondente do *Times* em Vienna, annuncia que é sem fundamento o boato de ter a Austria consentido em restituir os restos mortaes do duque de Reichstadt.

O *Times* publica os documentos relativos ao emprestimo inglez, e segundo este jornal as subscripções montavam já a 20 milhões, e a 25 segundo o *Economiste*.

Diz um jornal que erradamente se tem dado o titulo d'embaixador aos chefes da legação que a Russia tenciona enviar a Londres, Constantinopla, Vienna, e Berlin. Nós sabemos, diz o jornal, que o conde Creptowitch (Londres), M. de Boutenieff (Constantinopla), M. de Bud-berg (Vienna) e M. de Brunow (Berlin), terão unicamente o titulo de ministro plenipotenciario, enviado extraordinario. A Russia terá sómente um embaixador, que será acreditado junto da côrte das Tuilherias.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Na sessão do congresso hespanhol de 23, começou a discussão do projecto de lei relativo ao caminho de ferro á fronteira de Portugal. Alguns deputados propozeram que a linha ferrea se não levasse ao cabo até que se resolvessem definitivamente as negociações que ha pendentes, entre os dois governos sobre communicações territoriaes e fluviaes. Esta proposta teve primeira leitura e ficou para se discutir.

Os deputados por Toledo e por Caceres fizeram altos esforços para que a linha não fosse por Ciudad Real, como é o voto da commissão e do governo, propondo que passe tambem pelo Valle do Tejo, unindo a provincia de Badajoz com Sevilha, por um ramal, partindo de Merida. As propostas foram regeitadas. A discussão continúa.

Despacho publicado pela *Gazeta de Madrid*:

Paris 23, de Maio.

O conde Hubner apresentou ao imperador as credenciaes, que o acreditam como embaixador d'Austria em Paris.

A sessão legislativa encerrar-se-ha definitivamente no dia 21 de Junho.

Despachos da *Agencia Havas*:

Berlin 19 de Maio.

As novas medidas que ameaçam a negociação das acções estrangeiras na bolça, produziu uma grande sensação. O general Williams chegou a S. Petersburgo: deve dentro em pouco regressar a Inglaterra.

Continua-se a trabalhar nas fortificações de Revel.

Em Archangel, os marinheiros da esquadra de Sebastopol, foram acolhidos com enthusiasmo pela população.

Vienna 19 de Maio.

Falleceu o barão Sina.

Hamburgo 19 de Maio.

O ministro de Burkll deve igualmente acompanhar o imperador da Russia em Varsovia.

Espera-se uma amnistia geral na Polonia; o restabelecimento da universidade, bem como o ensino no idioma polaco, finalmente a creação de uma guarda polaca de 80:000 homens.

Despachos da *Agencia Lejolivet*.

Berlin 15 de Maio.

A imperatriz viuva da Russia deve aqui chegar na proxima sexta feira.

Londres 20 de Maio.

O *Times* annuncia que lord Granville, presidente do conselho privado, foi designado para ir a Moscow assistir á coroação do imperador Alexandre II.

O principe Frederico da Prussia espera-se esta tarde em Douvres.

Vienna 18 de Maio.

Noticiam de Constantinopla em 16 de Maio que se assignou uma convenção entre a Porta e as potencias occidentaes, em consequencia da qual as tropas alliadas só evacuarão completamente o territorio ottomano no praso de seis mezes.

Lê-se na *Patrie*.

Ha serios receios em Londres de que a ordem seja perturbada no proximo domingo.

Foram de antemão annunciadas e organisadas demonstrações contra a suppressão da musica nos parques reaes: porem a continuação do mau tempo não permittiu á população tomar parte nestas provocações.

O general Greg, escudeiro do principe Alberto, que é portador de uma carta authografa da rainha Victoria ao imperador Alexandre, chegou a Berlin em 17, e dirige-se a Varsovia para ahi esperar S. M. I.

Os jornaes inglezes annunciam a morte do contra almirante lord Adolphus Fitz Clarence, terceiro filho do rei George IV, e a chegada a Londres do principe Frederico Guilherme da Prussia.

Affirma-se, diz o *Morning Post* que S. A. R. pedirá formalmente a mão da princeza real filha da rainha Victoria.

A evacuação dos principados danubianos pelas tropas austriacas devia começar no dia 15 deste mez.

Escrevem de Trebisonda que sir Murray saiu com todo o pessoal da embaixada da cidade de Tiflis, e que irá a Bagdad.

A divergencia anglo-persa ainda não está conciliada.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Maio de 1856.

Queria escrever-lhe alguma cousa, a proposito da sessão de hontem, mas deixo de o fazer, porque entendo em minha consciencia que não devo gastar tempo, que seria inutil mencionando certos factos, com referencia a alguns dos caudilhos da opposição. Não vale duas linhas de analyse o discurso do tal Garcez da India, que não disse mais do que banalidades insoças, sem proferir uma palavra que tivesse relação com o artigo que se discutia. Tinha o sermão decorado, tinha-o arranjado de retalhos d'alguns discursos e de artigos de jornaes, para o encaixar aonde podesse, e quando podesse, e lá foi hontem. Agora espero-o no Diario da Camara para ver quantos apoiados lhe introduziu, alem dos unicos trez que por comiseração lhe deu o Correa Caldeira.

Houve hoje Conselho d'Estado, sendo provavel que passasse n'elle o decreto para a prorogação das Côrtes.

Na Camara dos Deputados acabou a discussão do projecto relativo á auctorisação para o emprestimo. E na primeira parte da ordem do dia foram approvados trez projectos da commissão de fazenda. Um concedendo a cerca dos Gracianos de Lamego, á Camara da mesma cidade, para alargar um campo de recreio e para mercados e feiras. O segundo concedendo por mais um anno, o subsidio de cem mil reis mensaes ao Asylo de Mendicidade da Ilha da Madeira O terceiro finalmente approvando o estabelecimento de um novo banco no Porto.

A'manhã ha recepção á noite no Paço, por ser o dia do nome d'ElRei o Senhor D. Fernando, sendo por esse motivo que S. M. transferiu a reunião que devia ter lugar no domingo 1.º do proximo mez de Junho.

Hoje houve a procissão de Corpo de Deus, chamada da Patriarchal, que tem sempre lugar no ultimo dia do oitavario. Não passa das immediações da Sé, por isso é só um dos corpos da guarnição que faz as alas. Este anno pertenceu o serviço ao batalhão de caçadores n.º 2.

A'manhã assiste ElRei á festa do Coração de Jesus na Bazilica da Estrella, instituição de sua terceira avó a Rainha D. Maria 1.ª

Ao Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde—Chamamos a attenção de S. Ex.ª para o estado e indecencia em que se acha a capella de S. Jorge, freguezia do Seixo, concelho de Monte Mór o Velho, onde no dia 4 do corrente houve uma festividade.

Indicam-nos como conveniente que qualquer informação a que S. Ex.ª julgue dever mandar proceder a este respeito, seja pelo Arcipreste de Monte Mór o Velho, ou Prior da Carapinheira, pessoas de illibada conducta.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

No brigue *Galgo*, entrado hontem da Madeira, vieram as bagagens do sr. brigadeiro Passos, que ficava á espera do vapor *D. Pedro II*, para nelle embarcar para Lisboa.

—Segundo nos informam, ainda esta semana deve começar a funccionar o telegrapho entre Lisboa e Elvas.

ANNUNCIOS.

1 Vinho branco de mesa, da colheita de 1853, a 200 reis a garrafa. Vende-se na loja de mercearia de Sousa & Lucas, em Sansão.

2 COLLECÇÃO COMPLETA DAS OBRAS POETICAS de José Agostinho de Macedo, 3.ª edição, 7 vol. com o retrato do auctor.

Vendem-se na loja de J. A. Orcel, por 1440.

GRAMMATICA FRANCEZA DA INFANCIA

por A. Forjaz.

3 Contem, em 50 paginas, o mais essencial da grammatica franceza, indispensavel para a traducção, comprehendendo ainda alguns exercicios escolhidos de prosa e verso.

Vende-se nas lojas de livros de Mr. Moré e da Imprensa da Universidade.

4 No dia quinze do proximo mez de Junho, terá lugar a festividade do milagroso Santo Antonio dos Olivaes, na parochial igreja do mesmo nome, e constará de missa cantada, Senhor Exposto de manhã e de tarde. O sermão da missa pertence ao illm.º sr. Prior de Santa Clara, e o da tarde ao illm.º sr. D. Joaquim da Boa Morte. A musica é da Philarmonica *Boa-União*, que tocará na festa da igreja, e de tarde no arraial. O que se faz publico a todos os devotos do incomparavel Santo Portuguez.

5 Na loja do sr. J. A. Orcel, em Coimbra, vendem-se as seguintes obras recentemente chegadas de Lisboa:

JOANNA DE NAPOLES, por A. Dumas, 2 vol. — 600 rs.

PRINCESA DE MONACO, por A. Dumas, 6 vol. — 1440 rs.

O SALTEADOR, por A. Dumas, 3 vol. —900 rs.

O COFRE DE PRATA, por A Dumas, 1 vol.— 300 rs.

O PASTOR D'AGSBURGO, por A. Dumas, 7 vol.— 1680 rs.

O CZARWITZ, 2 vol. —720 rs.

6 Antonio de Sousa Torres e Oliveira, e seu irmão João Albino de Sousa Torres e Oliveira, desta cidade, previnem o publico e todas as auctoridades de que, sendo os mesmos os unicos e universaes herdeiros de Joaquim Duarte Silva, fallecido em Madrid, no real sitio do Escurial, em 1 d'Abril de 1852, protestam contra a falsidade da habilitação de Thereza de Jesus e suas irmãs, já posta em juizo, e bem assim de quaesquer outras pessoas, que com documentos falsos pretendem habilitar-se; falsidade, que elles annunciantes vão provar com certidões e todos os mais documentos necessarios.

7 Na Calçada, junto ao Arco de S. Thiago, loja do brazileiro Felizberto José Ferreira Guimarães, vendem-se as seguintes fazendas, que novamente recebeu:

Boas fazendas de lã clara, proprias para a estação, a 180 rs. o covado — lindas cassas de côr fixe a 140— cortes de lã para vestido com barras a 1920, e ditos melhores a 2500 — chitas a 40, 60, 70, 80, 90, e 100 reis, todas de côr fixe, menos as de 40 reis, que desmerecem alguma cousa por serem azues claras - um grande sortimento de cortes para coletes, tanto de seda, como seda e lã, seda e algodão, e algodão e lã, de preços de 360, 400, 600, 800, 1000, 1200, 1400, 1500, e deste até ao preço de 2200 rs.— cortes de veludo tambem para coletes, gostos bonitos — lindas sedas pretas e de cores em ponto de glassé, proprias para vestidos e mantiletes— lindos cortes de vestidos de belzemira e vareja, com folhos e muito em conta— lindas varejas modernas a 180 rs. o covado— uma linda variedade de plumas d'arminho e outros enfeites para a cabeça de senhoras— chapeus de palhinha de côr de novo gosto para senhoras— chailes de Touquim brancos - ditos de setim modernos, proprios para a presente estação— um grande sortimento de chapeus de palhinha finos e entrefinos, para homens e crianças — lindos bonnéts de palhinha e de panno de novos gostos— um variado sortimento de muito bom calçado de Lisboa— lindas rendas e fitas, e outros muitos objectos para enfeites, assim tambem um bom sortimento de camizinhas, manguinhas e outros bordados.

Alem do que fica dito, recebeu outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras, que ultimamente recebeu por commissão, e por isso são preços baratos e iguaes para todos.

Este estabelecimento continuará a receber semanalmente muitas fazendas, que muito convem tanto para quem quizer por miudo, como por junto para negocio, por quanto as fazendas que o annunciante vende por commissão muito convem, para tornar a vender, em rasão dos baixos preços.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO.

AO N.º 243 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 31 de Maio de 1856.

Conta da Receita e Despeza, do Asylo de Mendicidade, d'esta cidade, no antigo collegio do Carmo, desde o mez de Setembro de 1855 (epocha da sua fundação) até 31 de Março de 1856— á saber:

1856.	RECEITA.		DEVE
Março 31	Pelo producto da subscripção de 81 srs. subscriptores, para fundo...	$	199$610
	Idem dito de 143 srs. subscriptores de mensalidades, sendo recebido, pertencente ao mez de Setembro	15$780	
	Idem do mez d'Outubro..	15$140	
	Idem do mez de Novembro	15$040	
	Idem do mez de Dezembro	14$560	
	Idem do mez de Janeiro...	13$620	
	Idem do mez de Fevereiro	13$380	
	Idem do mez de Março....	20$660	
	Idem do mez d'Abril......	3$000	
	Idem do mez de Maio....	$980	
	Idem do mez de Junho...	$740	
	Idem do mez de Julho....	$280	
	Idem do mez d'Agosto....	$280	113$460
	Idem, multa imposta a Antonio Rodrigues e Sebastião..............	$	$480
	Idem entregue pelo Governo Civil, producto da venda de um garrano, arrematado na Louzã.	$	13$040
	Donativos em generos.		
	Recebido de um anonymo meio alqueire de farinha		
	Idem do sr. José d'Oliveira Guimarães uma cesta contendo differentes objectos, sendo carne, peixe, pão, etc..........		
	Idem dos exm.os srs. Caixas Geraes do contracto do tabaco, 1 arratel de rapé e 1 arratel de cigarros,		
	Reis..		326$590

1855.	DESPEZA.		HAVER
Setb.º 16	Pelos arranjos para a casa, sendo camas, roupas, louças, etc. vestuario e calçado para os pobres......	$	95$250
» 30	Idem comedorias, rapé, cigarros, e lavar a roupa de 16 de Setembro até o fim do mez	16$210	
	Idem ordenado ao guarda de 14 dias.............	1$400	
	Idem ordenado ao servente de 14 dias...........	$280	17$890
Outb.º 31	Idem comedorias, rapé e cigarros, lavar a roupa neste mez	30$330	
	Idem ordenado ao guarda.	3$000	
	Idem dito á servente....	$800	34$130
Nov.º 30	Idem comedorias, rapé e cigarros, lavar a roupa neste mez..............	24$835	
	Idem ordenado ao guarda.	3$000	
	Idem dito á servente	$600	28$435
Dezb.º 31	Idem comedorias, rapé e cigarros, lavar a roupa neste mez..............	24$600	
	Idem ordenado ao guarda.	3$000	
	Idem dito á servente......	$600	
	Idem 1 sacca de linhage..	$200	28$400
1856. Jan.º 31	Idem comedorias, rapé e cigarros, lavar a roupa neste mez..............	26$340	
	Idem ordenado ao guarda,	3$000	
	Idem dito á servente....	$600	29$940
Fev.º 29	Idem comedorias, rapé e cigarros, lavar a roupa neste mez	25$745	
	Idem ordenado ao guarda	3$000	
	Idem dito á servente	$600	
	Idem dito ao cobrador Liberio..............	2$400	
	Idem solla, cravinho, para concerto do calçado......	1$135	32$880
Mar.º 31	Idem comedorias, lavar a roupa neste mez	26$190	
	Idem ordenado ao guarda	3$000	
	Idem dito á servente.....	$600	29$790
	Saldo em caixa que passa ao mez d'Abril..........	$	29$866
	Reis...		326$590

E' o Saldo em caixa que passa ao mez de Abril 29$866 reis. N. B. Por decisão da Commissão administrativa deste estabelecimento pio, serão publicadas mensalmente as suas contas da receita e despeza. Coimbra 14 de Abril de 1856. *O Presidente*, Dr. Francisco de Castro Freire—*O Thesoureiro*, José Francisco d'Oliveira Reis.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No n.º 242 do seu jornal, deparei com uma consulta da Junta Geral do Districto, a respeito da dissolução do concelho de Miranda do Corvo, e annexação d'outras freguezias ao de Penella, para que este seja elevado á cathegoria de comarca!...

Confesso-lhe que quando li a consulta não pude deixar de rir-me; mas ao mesmo tempo lamentei, que compondo-se a Junta de caracteres sellados com o cunho da independencia e do saber, deixassem passar desapercebidos, uma consulta, que revela manifesta parcialidade, ou ignorancia total da posição topographica da comarca da Louzã!... As consultas desta ordem são sempre assim. E eis talvez a principal rasão porque o governo de Sua Magestade, bem, e muito bem, lhes não tem prestado importancia.

Apparece um procurador, que deseja *por faz ou por nefas*, engrandecer o seu concelho (o que não lhe levamos a mal) propõe a consulta, e os outros dizem *amen;* sem lhes importar se bem ou mal, sem discussão da conveniencia ou inconveniencia da consulta, e quasi sempre ignorantes das localidades de que se tracta, e principalmente sem ao menos lhes passar pela ideia de que uma divisão territorial não é objecto de brincadeira, antes o é de muita e muita transcendencia.

E o certo é que vejo fazer argumentos e barulho com taes consultas, quando se perguntarem á maioria dos que as votam, onde ficam, por exemplo, Miranda, Louzã, e Penella, que povos e freguezias comprehendem etc. etc. etc. hão-de responder, (se o quizerem fazer com consciencia) —não sei!..

Se a Junta consultasse o governo a fim de fazer com que, cada um dos concelhos désse um Procurador, fosse qual fosse a sua população, faria melhor; porque nisto não haveria inconveniente, nem argumento de despezas, porque o serviço é quasi sempre, se não sempre gratuito, e haviam os interesses do districto ser mais bem pensados e discutidos.

Mas o eleger-se um Procurador por dois ou tres concelhos, dá sempre em resultado uma consulta parcial, (fallo a respeito de divisão territorial) pois que é natural que o Procurador trate sempre de melhorar e engrandecer o concelho onde reside, embora seja á custa de sacrificios e transtorno dos outros.

Isto, quando o Procurador reside no concelho onde foi eleito; porque se é estranho; estranho e indifferente fica sendo aos interesses dos concelhos, que o elegeram.

Quem tiver conhecimento da topographia de Penella, Miranda, e Louzã, e quizer desenganar-se da verdade dos principios que deixamos expendidos, leia a consulta da Junta, e a copia da petição que lhe foi dirigida e abaixo transcrevemos.

Rogo-lhe Sr. Redactor a inserção destas linhas no que lhe ficará obrigado

O seu att.º vr.º

Miranda do Corvo 24 de Maio de 1856.

S. M. A.

Illm.os e Exm.os Srs.

A Camara Municipal de Miranda do Corvo, vendo no n.º 242 do jornal o *Conimbricense*, uma consulta, em que se pede a dissolução d'aquelle concelho para ser annexado a Penella, organisando-se alli uma comarca; não pode deixar de ponderar os inconvenientes, e injustiça manifesta de tal consulta, que desde logo revela, ou parcialidade, ou total ignorancia da posição topographica de toda a comarca da Louzã, e ainda mais da do concelho de Miranda e da sua população e riqueza.

Affirmamos isto com toda a convicção sem receio de desmentido, salvando todavia o respeito e consideração que tributamos aos illustrados Procuradores que compoem a Junta Geral do Districto.

O concelho de Miranda do Corvo é hoje um dos bem organisados do districto, comprehendendo na area de duas leguas quasi 3:000 fogos, e não distando da cabeça do concelho, povo algum mais do que uma legua; tem um bello mercado todas as quartas feiras, muita gente apta para os differentes cargos Municipaes, acha-se nelle a riqueza bastante dividida, e tem finalmente paz e segurança e um perfeito contacto de todos os povos, originado em grande parte pelo referido mercado, onde concorrem pessoas de toda a comarca e das visinhas, contacto este que não se dá nem é facil com outros povos dos concelhos lemitrofes,

Pondo porem de parte a consulta ácerca da dissolução do concelho de Miranda, por que tal dissolução é se não impossivel, pelo menos inconvenientissima; vamos fazer ver que a consulta tal qual se acha, alem de cercear uns poucos de concelhos, importava comsigo a dissolução da comarca da Louzã.

A comarca da Louzã composta dos concelhos de Penella, Miranda do Corvo, Poiares, e Louzã, não é grande, é pouco rendosa e foi classificada em 3.ª ordem. Ora, desannexando-lhe Penella e as freguezias de Miranda e Lamas, podia por ventura subsistir com os concelhos somente de

Poiares, Louzã e as duas pequenas freguezias de Semide e Rio de Vide? Era impossivel.

De mais, havia annexar-se a freguezia de Miranda a Penella ficando mais proxima da Louzã?!

Em 1836, srs., já no Espinhal concelho de Penella existiu uma comarca, e a experiencia mostrou que não podia continuar pela proximidade da comarca da Louzã: a creação d'aquella importa a dissolução desta, e o ridiculo d'ambas.

Senhores Procuradores, a divisão territorial na comarca de Louzã foi muito bem organisada no ultimo e penultimo decretos, e não deve soffrer hoje alteração alguma, a não ser na mudança da séde da comarca, que ficava por certo muito melhor em Miranda do Corvo, por ser a villa que fica no centro de toda ella; tanto assim que confina com todos os tres concelhos Louzã, Poiares e Penella.

Todavia a Camara Municipal abaixo assignada, não pede a consulta de semelhante mudança, porque não quer nem deseja offender susceptibilidades; o que pede é que a illustrada Junta Geral examine e considere a consulta que fez, a fim de não mandar ao Governo de S. R. Magestade uma consulta onde transluz a parcialidade, e quiçá os desejos ardentes d'algum Procurador que quer ver o seu conselho engrandecido, com quanto seja á custa de sacrificios dos outros—e por isso:

Pede a V. Ex.ª, sr. Presidente, a graça de fazer esta patente na sessão proxima de 29 do corrente, a fim de ser attendida e pensada como fôr de justiça.

E. R. M.ce

Miranda do Corvo 23 de Maio de 1856.

O Presidente—Simão Maria d'Almeida.

O Administrador do Concelho—José Ignacio d'Abranches Garcia.

Joaquim Fernandes Falcão.
Manoel Antonio Pereira Dias. } Vereadores.
Manoel Rodrigues Baptista.
Manoel Caetano da Silva—Secretario.

Sr. Redactor.

Lamento que mexericos tão insignificantes, como seu insignificante motor, quem quer que seja, ainda esta vez me forcem a interromper a nobre missão da imprensa periodica.

E bello, sr. Redactor, e sublime o meio subtil e faceto, pelo qual o sr. Joaquim Carlos das Neves, taxando, no numero 241 do muito lido *Conimbricense*, de evasiva (não está mais ao seu alcance) a positiva declaração, estampada no numero 238 do mesmo jornal, cuida esvaecer a natureza desse humilde escripto, e declinar as imputações nelle encerradas:

1.º Premeditando abafar-me com sua pestilenta baba; sem lembrar-se que, escudado pelo desprezo, de que é digna, ella iria (como foi) confundir-se com o pó da terra, menos vil do que essa emanação do sr. Neves, e eu ficaria (como fiquei) incolume.

2.º Inculcando não provocou o meu desforço, no que cantaria victoria, se não tivera procurado inteiramente devassar os meus particulares, sobre o actual incidente; e se depois de invocar o meu testemunho o não renegára; porque elle minava os campanudos e fofos planos, que em sua fecunda mente, por ventura, concertava—despeito que pode aggregar ao da judiciosa repulsa, origem da presente lide.

3.º Trazendo de novo á tela o Illm.º sr. Commendador Cruz: fingindo ignorar que essa reputação está muito álem de invectivas, mesmo as mais insidiosas e perfidas, e habita região inaccessivel a reptis e fosseis.

4.º Estranhando que eu não guerreasse um amigo (por elle bruscamente atraiçoado) porque se illudiu, ou no decurso d'uma pratica familiar percebeu mal um conceito, isto é, porque, a dar fé ao sr. Neves, errou; mas não peccou; gloriosa campanha que de bom grado cedo, e honra que não invejo aos brios, denodo, e cavalheirismo do sr. Neves.

5.º Pretendendo involver-me com a enxurrada de insuspeitas testemunhas, que ouviram (diz o sr. Neves) o seu asserto ao Illm.º sr. Dr. Coutinho! Que importa pois que milhares de testemunhas o ouvissem ao dito sr., se o não ouviram a mim? No enredo, de que me occupo, novamente o declaro, só ao sr. Neves, ou por conta delle, tenho ouvido fallar.

Em fim, sr. Redactor, na correspondencia do sr. Neves, em lugar de factos, desforço, e logica, apenas apparecem descabellados insultos, que lhe repercuto á limpida fronte; fanfarrarias que desprezo; mizerias de que tenho dó; e bisbilhotices de que tenho nojo. A minha declaração subsiste intacta.

E assim deixando, desde hoje para todo o sempre no mais abjecto esquecimento, o sr. Neves, cidadão prestante e activo, especulando com o jogo do monte; e christão serafico, todo embebecido nas santas contemplações de sua proverbial castidade (não pede, nem merece mais o seu enfatico, appareça embora), fico, por honra de Galleno e Hypocrates, esperando novas amabilidades, cortezes, como o conspicuo personagem, auctor dellas, ás quaes apenas com o—*Rizum teneatis amici*—responderei, para com o sr. Neves não gastar mais cera: sem com tudo neste momento de saudosa despedida, (visto que não é judeu nem leprozo) em attenção ao merito do florão, por elle ganho na presente lide, deixar de desejar-lhe o mais feliz exito em suas futuras pretenções; e uma posta correspondente a seus portentosos merecimentos.

Pela publicação, sr. Redactor, das presentes linhas, muito obrigado lhe ficará quem é.

De v. att.º v.or.

Sinde 25 de Maio de 1856.

Francisco Maria da Maia e Gama.

BEIRA

O parocho de Beijós e seu irmão.

No domingo 18 deste mez succederam dois factos no concelho do Carregal, que podiam ter funestas consequencias, a não ser a prudencia de pessoas que intervieram e compozeram o povo, do melhor modo que foi possivel. Os factos a que alludimos foram motivados pelo celebre parocho de Beijós e seu irmão, que parece folgam sempre que dão occasião a desordens. O primeiro, segundo nos referem, passou d'esta maneira.

No domingo dito o parocho de Beijós abandonou a freguezia, e foi dizer Missa fóra d'ella; e indo outro Sacerdote da freguezia para dizer Missa, por devoção, á igreja parochial, e estando os povos juntos para assistir á Missa, não appareceram paramentos, porque o parocho os tinha fechado, e sumido ou levado comsigo a chave!

O povo começou vociferando contra este procedimento, e dispondo-se para arrombar as portas da sachristia, em que os paramentos estavam fechados. Neste estado de exaltação de espiritos intervieram algum vogal, ou vogaes da junta e o mesmo Sacerdote, que estava para celebrar, e fallaram ao povo em sentido conciliador, prestando-se o dito Sacerdote a ir celebrar a uma capella do povo visinho, aonde effectivamente foram ouvir Missa os circunstantes.

Não saberá o parocho de Beijós, que tem obrigação de residir na freguezia, *maxime* nos domingos, e que não pode abandonal-a, para ir dizer Missa fóra d'ella? Não saberá o parocho de Beijós, que é um attentado fechar e negar os paramentos necessarios aos Sacerdotes auctorisados para celebrar? Não saberá o parocho de Beijós, que tem obrigação de dizer Missa parochial em os domingos na *igreja!!* Se ignora tanto... é a sua ignorancia ainda maior do que pensavamos!!

Chamamos a attenção das auctoridades respectivas de Vizeu, a fim de que se não repitam factos taes, que perturbam a ordem publica, desmoralisam os povos, e desacreditam o poder ecclesiastico. Esperamos que a auctoridade não deixe impune mais esta do parocho de Beijós... Este parocho é uzeiro e vezeiro de ir fóra da freguezia ás festas, aos anniversarios e endoenças, contravindo escandalosamente as leis da igreja!

O outro acontecimento foi assim.

Ha no concelho do Carregal e freguezia de Beijós, varios montes e terras baldias de logradoiro commum, e de manifesta utilidade para os habitadores das povoações; que servem em geral de pastio aos gados, e aonde os pobres costumam ir apanhar estrumes ou lenhas para seu uzo; servindo ainda alguns d'estes baldios, que se acham nas immediações dos povos, para varios usos e commodidades dos mesmos povos.

Porem como no concelho do Carregal tem reinado ha cerca de vinte annos a desordem, os assassinatos e o roubo, aproveitaram-se alguns d'estas circunstancias, *rapinando* para si o que era e é do publico.

O irmão do parocho de Beijós foi tambem *lançando mão* de boa porção de baldio nas immediações do povo, privando assim os outros visinhos da sua utilidade e commodidades; e tornou-se ainda mais revoltante o seu procedimenmento, por jactar-se elle, ou alguem de sua familia (dizem), de que se alguns dos habitadores do mesmo povo quizessem fazer alli casas, lhe haviam de pagar *tantos e tantos!!*

Os povos soffrendo mal, que se tente *rapinar*, o que é de logradoiro commum, levaram ainda a peior esta basofia petulante do irmão do parocho de Beijós; e reunindo-se no dito domingo 18 do corrente, foram desbaratar e arrasar os tapumes e valados, com que o irmão do parocho tinha cercado o baldio, ficando outra vez do goso do publico, o que era e é do publico, e de manifesta utilidade para os povos da freguezia de Beijós.

Felizmente neste successo, como no primeiro, não houve desgraças a lamentar, o que é devido ás pessoas, que intervieram, e ao bom senso do povo de Beijós. Appareceu alli o irmão do parocho, de modo que podia provocar a vias de facto; porem o povo contentando-se com levar por diante o seu proposito, despresou ou não attendeu á provocação.

Chamamos para este facto a attenção dos illustres camaristas do Carregal. Esperamos do seu saber e patriotismo, que não hão de deixar roubar os bens, que de direito pertencem aos visinhos da Municipalidade, e que são de utilidade publica.

O seu a seu dono—a justiça—é ponto principal do programma da illustre *actual* Camara do Carregal; e esperamos que não ficará em mero programma, como a tantos outros tem succedido.

Offerecemos á sua consideração a lei de 13 de Março de 1772. Ord. do Rein. L. 4. T. 43. §. §. 9.º, 10.º e seg. Correa Telles (Dig. Port.) L. 1. T. 14. § 767.

Acabe d'uma vez o roubo e a immoralidade no concelho do Carregal!...

Maio 25 de 1856.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 246 — TERÇA FEIRA 3 DE JUNHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 2 DE JUNHO

A parte mais importante da serie de projectos apresentados ao parlamento pelo sr. Fontes, passou finalmente na camara popular. Foi primeiro approvado o accordo celebrado em Londres com os credores da divida externa, e depois a auctorisação para o governo levantar um emprestimo por meio do qual realise um milhão e duzentas mil libras sterlinas, ou 5:400 contos de reis, para serem *exclusivamente* applicados a caminhos de ferro, estradas, e outras obras publicas approvadas por lei.

Ninguem dirá que a discussão não foi ampla. Levou para mais de dois mezes, e deu tempo para a opposição capitaneada, e dirigida, e inspirada, e subordinada e ás ordens do Conde de Thomar, do antigo e bem notorio Costa Cabral, pôr em acção quantos manejos poude suggerir a imaginação escaldada do tribuno dos Camillos, e do aristocrata do Alfeite—do homem que não escrupuliza na escolha dos meios para chegar aos fins, a ponto de que nem poupou um nome augusto, e uma reputação immaculada de senhora, arrastando-os a um tribunal estrangeiro.

O accordo acaba o interdicto na bolça de Londres. Os fundos do Estado, e os das companhias portuguezas, serão desde que o projecto fôr lei, admittidos, cotados, e entrarão em concorrencia com os das grandes nações. Ficaremos habilitados para os negociar em toda a parte, o que hade ser traduzido em credito, em augmento de valor tanto da divida externa como da interna, e poderemos d'ora ávante tentar desassombrados novas operações, na certesa de que liquidaremos sempre em numerario, muito e muito mais, do que liquidariamos sem o mesmo accordo. E conseguimos tudo isto, sem augmento do encargo publico, de presente ou de futuro, como mil vezes tem sido demonstrado até á evidencia, assim na tribuna como na imprensa.

A auctorisação para o emprestimo cujo producto hade ser *exclusivamente* empregado em obras publicas—habilita o governo a desenvolver os trabalhos em larga escala, e a empregar milhares de braços, que sem os mesmos trabalhos voltariam á mizeria em que jazeram por longo periodo, e da qual somente sahiram depois que este governo, durante o curto espaço de quatro annos, fez mais estradas, do que se tinham feito desde o principio do seculo actual, sem ter augmentado, tendo ao contrario diminuido os impostos em grossas sommas, como já demonstramos em detalhe mais de uma vez.

A primeira estação passaram os projectos. A camara popular, arrostou impavida, com a opposição menos conscienciosa e menos patriotica que tem existido até hoje. Não lhe importaram as injurias, nem as ameaças, e nem as conjurações. Tinha e tem a consciencia de que faz um altissimo serviço ao paiz. Tinha e tem a consciencia de que os illudidos que hoje assignam as representações que lhes imbutem os sectarios do Conde de Thomar, enganando-os vil e indignamente, hãode ser os primeiros a louvar o governo que propoz e o parlamento que approvou os projectos, apenas praticamente conhecerem as vantagens que d'elles lhes resulta.

Quando as estradas, cruzando-se umas com as outras, e facilitando o transporte dos generos do lugar da producção para os grandes fócos de consumo, augmentarem o valor do genero e da propriedade — quando nenhum genero se perder nos celleiros e nas adegas, por falta de compradores — quando não entrar como argumento para baratear o producto, a difficuldade, e em alguns casos a impossibilidade do transporte—os signatarios das representações hão de conhecer o engano que lhes fizeram, e hãode talvez amaldiçoar os hypocritas, que pretendiam a continuação deste estado barbaro em que temos existido, talvez para especularem com elle, e lucrarem como alguns lucravam.

A esta hora devem os projectos ter passado á segunda estação—devem acharse na Camara dos Pares. Se esta Camara se compenetrar bem dos seus deveres, a demora ahi não será longa. Mas se o espirito faccioso, ahi se manifestar e não fôr reprimido — se a Camara dos Pares desmentir a indole da instituição—se ella seguir o exemplo da Camara de 1827 e 28 — a batalha hade ser ferida e duradora, porem a causa do progresso hade vencer. Nós não acreditamos, que alguns Pares sizudos e respeitaveis por todos os seus precedentes, e respeitados pelas tradicções dos seus maiores, queiram prestar-se ás especulações politicas, d'um homem que só o acaso o elevou, e que ainda não esteve á frente dos negocios publicos, sem promover reacções espantosas, d'um homem em cuja bandeira politica estão escriptos em letras de sangue—*Intolerancia absoluta—guerra ao progresso, e á imprensa.*

Na perseguição que constantemente dirigimos aos assassinos da Beira, temos sempre tido por norma do nosso procedimento tomar a responsabilidade das correspondencias, que contra esses monstros e seus protectores se publicam neste jornal.

D'envolta com milhares de factos d'accusação, que em varias correspondencias se tem aqui publicado, houve *alguem*, que indigitou o sr. José Maria Tavares, actualmente Prior de Tentugal, como um desses protectores, e lhe fez accusações gravissimas. Era brio e honra nossa sustental-

FOLHETIM.

A tendencia do seculo é para o folhetim. Toda a gente escreve folhetins: — todas as questões que por esse mundo se agitam vem sempre parar ao dominio folhetinistico.

Em Portugal o gosto do folhetim chegou á mania. O homem que nunca escreveu um folhetim é um *semsaborão*, um *cabeçudo*, um *analphabeto*. Desde o espirituoso folhetinista do *Estandarte*, até ao *platonico maçaneta*, todos tem escripto folhetins. Esta prenda é hoje um quesito d'apresentação no mundo *comme il faut*.

Depois d'estas e outras reflexões *summamente* judiciosas, roia-me a consciencia por não ter ainda rabiscado quatro banalidades no *rez-de-chaussé* d'um jornal. Finalmente resolvi-me a encetar este genero de litteratura. Estou habilitado para isso? Não: mas é por isso mesmo! Neste seculo de verdadeiro progresso, todos são litteratos, ainda mesmo os que não lêem. Por tanto amaveis leitoras, ahi vae o meu primeiro ensaio, —se vos agradar repetirei as minhas visitas, se não *recolho o meu espirito*.

Tem-se dito tantas cousas feias desta malfadada Coimbra, que é talvez arrojo demasiado, o querer advogar-lhe a causa. Não ha pardal litterario, dos muitos que por ahi esvoaçam, que não critique todos e tudo o que existe nesta terras d'*encanto*.

Ha por ahi lagarticha, que nunca transpoz os muros d'um sujo saguão da Calçada, e aranhiço que não larga as teias do velho collegio de S. Bernardo; mas que tasquinham em tudo quanto está em Coimbra, que é um louvar a Deus. Ora se estes bichinhos não fossem atrevidos e não viessem nauzear-nos com a sua presença, deixal-os-hiamos em paz. Mas como são malcreados e grosseirões, não ha remedio senão esborrachal-os com o *bento* tamanco.

Estivemos hontem no theatro academico. Nunca alli gosámos noute tão bella. Representou-se o drama — *Luiza de Carvalho* — original do nosso amigo Silva Gaio, e a comedia do Visconde d'Almeida Garrett — *Fallar verdade a mentir*.

O bom folhetinista tem obrigação de contar o que viu, com a competente critica — mas sempre em termos decentes e comedidos.

O drama do sr. Gaio é a primeira tentativa da sua penna; não é um trabalho perfeito — não o podia ser. A acção é pequena, e as narrações um pouco longas.

O primeiro acto é monotono, — o auctor podia tirar mais partido d'aquelle *caraco* d'estudantes, principalmente neste theatro em que os espectadores são estudantes; e têem assistido a alguns interessantissimos d'aquella ordem. Em casa do proprio auctor mui bellas noutes se passaram n'aquellas conversações, e onde elle era um dos que mais concorria para tornar espirituosos aquelles momentos d'espansão d'almas novas e nobres.

O segundo acto queria um maior desenvolvimento; tem algumas scenas d'effeito, entre outras aquella em que *Fernando de Carvalho* declara a *Luiza* o seu amor e é interrompido pela chegada de *Carlos de Sá*. O sr. Silva Pereira foi felicissimo naquelle lance; atravez do supposto nome de *Carlos* reconhecia-se o cavalheiro que desempenhava aquelle papel. Era o homem de primeira sociedade contendo o seu despeito diante d'uma senhora. Oxalá o sr. Silva fosse tão bem em tudo como nesta scena; mas não podia ir, — não é aquelle o seu genero.

as, porque soppunhamos verdadeiros esses factos, e porque não declinamos na questão da Beira a responsabilidade de tudo que a este respeito se publica no *Conimbricense*.

Hoje os auctores das accusações contra o sr. José Maria Tavares pactuaram vergonhosamente com os malvados, e acham-se servindo a causa delles: hoje, pelas informações ultimamente colhidas, estamos plenamente convencidos que essas arguições ao sr. Prior de Tentugal e sua familia foram calculadamente feitas, só para o fim de melhor servir a causa dos assassinos.

Faltariamos pois a um dever sagrado, deixariamos de cumprir a missão de jornalista, se não dessemos a este cavalheiro uma completa satisfação das accusações gravissimas, que esses correspondentes aqui publicaram, illudindo a nossa boa fé, e das que nós mesmo lhe fizemos por virtude dessa illusão.

Retiramos por tanto expontaneamente todas as expressões que o possam ter offendido; porque assim como somos inexoraveis com o crime, folgamos de que triumphe a innocencia.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 31 de Maio de 1856.

Foi hoje lido em ambas as Camaras o Decreto que proroga as sessões até ao dia 15 de Julho. Parece-me que ainda não hade ser a ultima prorogação; e nem será a penultima, se na camara hereditaria correrem as discussões como tem corrido na camara electiva, pelo que respeita aos projectos financeiros.

Tambem hoje se apresentou na Camara dos Pares, o requerimento dos frades. Ainda bem que a tolerancia se tem estendido de sorte que até se representa em favor da *ressurreição dos capuchos*. Eu deferia-lhes. Como elles tem tanto amor pela religião, congregava-os e mandava-os para a costa d'Africa, e especialmente para Moçambique, aonde podiam empregar-se utilmente em propagar a doutrina do Evangelho. Mas não é isto que elles querem. O seu zelo não os leva para ahi. Pretendem em *ocio sancto* desfructar rendas pingues—pretendem os dizimos e os quartos, e tudo aquillo que depois de extincto tem feito florescer e augmentar pasmosamente a agricultura.

Na Camara dos Deputados exceptuando umas poucas de divagações do Carlos Bento, que elle introduziu na primeira occasião em que poude apanhar a palavra, não houve cousa alguma notavel.—E' verdade. Queixou-se o Avila de um artigo da *Revolução de Setembro* de hontem, com referencia a alguma ou algumas portarias do seu tempo d'elle, concedendo moratorias,ou mandando sobreestar em execuções. Pediu as mesmas portarias, e pediu os processos sobre que ellas assentaram.

Foram approvados alguns projectos de lei, e entre elles um que auctorisa o governo para decretar em conselho de ministros, a concessão, dadas certas circunstancias, de propriedades e edificios nacionaes para cadeias, cemiterios, e eschotas municipaes de ensino primario.

Apresentou-se na Camara, o Deputado Francisco Maria da Guerra Bordallo, que ainda não tinha podido comparecer na sessão deste anno.

A concorrencia hontem tanto á festividade na Estrella a que assistiu El-Rei e a côrte, como á procissão do Corpo de Deus da freguezia de Jesus, foi extraordinaria. A procissão deu uma volta immensa. Pois em nenhuma das ruas do tranzito se podia passar.

A noute houve reunião no Paço, que tambem foi muito concorrida.

Espera-se a cada momento a entrada do vapor de guerra *Mindello*, a cujo bordo deve vir El-Rei o senhor D. Fernando.

Ouvi que o rendimento da Alfandega no mez que hoje finda, ainda excedeu alguma cousa ao do mez anterior. Sabe a causa disto? São os pagamentos em dia, achando-se já annunciado para segunda feira o dos soldos, ordenados e pensões do mez de Maio. Em os desejos da opposição podendo vingar, se vingassem, veriamos aonde iam dar comsigo as receitas das Alfandegas. E se fosse só isso!

Breve resposta ao sr. Corte Real.

Tinha dado a minha palavra de honra, de que nunca diria a pessoa, que me tinha dito o nome do folhetinista. Porem desde que o sr. Carvalhaes declarou,imprudentemente, que não tinha dito a ninguem quem era o auctor dos folhetins; julgo-me desligado da minha palavra de honra, e declaro que o sr. Carvalhaes me disse, que o auctor dos folhetins era o sr. Corte Real.

Firmino Dias Pereira.

Festa de Corpus Christi na Figueira da Foz.

A Ill.ma Camara desta villa, sempre sollicita em promover a decencia daquelles actos em que tem parte, não satisfeita com uma procissão brilhante, quiz que esta fosse precedida com uma missa cantada com solemnidade; o que aconteceu na verdade, porque se tivessemos sermão, teriamos uma funcção d'igreja completamente acabada.

Cumpre-nos todavia censurar uma circunstancia, porque não achamos motivo para poder desculpal-a; e mesmo já o anno passado a notámos: vem a ser não se estabelecer uma bancada para posição e assento do clero, que concorre de differentes freguezias; a fim de se não dar a sensivel incoherencia de estar o clero de pé, e a Ill.ma Camara assentada, ou commetter aquelle a involuntaria falta de sahir do seu lugar competente para descançar na sacristia, em quanto se cantam os Hymnos, Gloria, e Credo.

Tornou-se igualmente bastante ridiculo o facto de passar o turiferario pelo clero, ir incensar a Camara, Juiz de Direito, Administrador, &., e nem antes, nem depois incensar o clero.

Isto é ridiculo, sr. Redactor, e o asqueroso deste ridiculo cheira mal, ainda ao mais atrazado grumete deste porto.

A villa da Figueira da Foz não está no caso de deixar passar faltas tão imperdoaveis, e tanto mais imperdoaveis, quanto conhecemos no respeitavel Parocho, e sr. Padre João, Mestre de Cerimonias, conhecimentos bastantes para prevenirem com tempo factos, cuja imputação hade necessariamente recahir sobre elles.

Rogo a V. tenha a bondade de inserir na sua acreditada folha este communicado, para ver se por este meio evitamos, que de futuro nesta villa se pratiquem factos, que ainda na mais inculta aldeia seriam dignos da mais grave censura.

Figueira 23 de Maio de 1856.

O observador figueirense.

NECROLOGIO.

Palida mors aequo pulsat pede
Pauperum tabernas
Regumque turres.

Em 1790 veiu ao mundo o Reverendo Manoel da Costa de Vasconcellos Delgado, natural d'Arganil. Seus paes na idade propria o levaram aos estudos, e abraçou o estado ecclesiastico, findo que foram os trabalhos de seu plano, que cumpriu com applauso geral de seus mestres no Seminario Episcopal de Coimbra.

El-Rei D. João 6.º, attendendo aos merecimentos deste ecclesiastico, concedeu-lhe a Reitoria da igreja d'Arganil, e em seguida a Mitra lhe confiou a vara de Arcipreste do districto. Desenvolveu-se neste empregado a muito assás dedicação religiosa a ponto de que as expressões faltam para a publicar,e só essa de cem bocas tem de supprir nesta parte a deficiencia.

Appareceu a epocha da usurpação, e eil-o unido aos martyres politicos desenvolvendo a sua constancia, valor, e inabalavel caracter, soffrendo desde 1828 até 1832 quanto a fascinante politica poz em campo naquella epocha contra os liberaes. Restaurada a nação pelo Grande Capitão do seculo, regressou á sua familia, beneficio e poder.

Não escaparam aos politicos da epocha de 1836 o nome, caracter, e dedicação civica deste liberal. A eleição proclamou-o deputado, e a tribuna foi occupada por elle em côrtes.

Terminada a sua alta missão regressou á sua familia; depois do que, o Ministerio o chamou por um decreto para Vigario Capitular de Leiria, se bem nos recordamos, que não aceitou pelo seu genio em nada ambicioso; e continuou na sua dedicação religiosa em que empregou os seus trabalhos pessoaes, e dispendios á sua propria custa, em forma que todo o tempo restante de sua vida o gastou em obras e augmento de sua igreja.

Aqui suspenda-se a penna, cale-se o pensamento, e falle, alem d'outras producções, essa rica peça do orgão, que elle elaborou por si, e á sua custa, e que lá deixou em legado á sua igreja matriz, que fará reviver seu nome mesmo nas mais remotas posteridades. Falle esse povo, cujo rebanho lhe foi confiado, e não menos todas as cadeiras evangelicas, a que subiu em diversos lugares, alem do seu districto; fallem digo da eloquencia dos pensamentos, que d'alli espalhava ás grandes massas, que concorriam a ouvil-o.

Em fim a natureza tinha-lhe agglomerado tamanhos dons, e de que tão bem se soube aproveitar em beneficio do publico, que excedem a toda a expressão; havendo assim bem merecido ao seu estado, á nação, e aos seus amigos; e por isso com razão se pode dizer, que cada producto do seu engenho, que nos legou,é em verdade um

epitáfio mudo, que fica recordando o seu saudoso nome mesmo no grande porvir!

Quando todo o povo cuidava em possuir esta entidade, que não dedicava mais amor á sua familia,que ao rebanho que lhe havia sido confiado, por decreto do Ceu começaram a esmorecer todas as esperanças, que havia de o possuir.

Em Dezembro de 1855 é assaltado pela terrivel molestia capitulada em medicina—*hydro-torax*. Então acudiram os medicos desenvolvendo á porfia a vastidão de seu saber, para salvação de vida tão importante. A vigilancia, e zelo de toda a familia e amigos, a applicação de todos os soccorros foi extremosamente correspondente ao merecimento do enfermo.

Venceu o primeiro ataque,e então transbordou no centro de sua familia uma viva satisfação,e não menos em todos os seus verdadeiros amigos,pelo triumpho da medicina; mas o seu grande zelo, e amor que sempre dedicou ao culto religioso fez-lhe imaginar que podia sem prejuizo de seu pessoal assistir á funcção da Semana Santa de 1856.

Enganou-se,foi,e o resultado veiu com terriveis consequencias; porque não poude vencer o ultimo ataque, e então a mirrada mão da morte, que não poupa a grandes,nem a pequenos, appareceu sobre o nosso enfermo, a pontos de que no dia 22 de Maio pela uma hora da madrugada,arrebatou do meio de nós este tão extremoso Parocho, excellente amigo, e distincto cavalheiro.

Acreditamos que o Exm.º Prelado Diocesano nos acompanhará na nossa profunda dôr,ao considerar a perda de seu delegado imparcial, e fiel amigo!!!

O povo na tarde do dia 22, quando os seus restos mortaes sahiam de sua morada, e iam a desapparecer para sempre da sua familia, do seu rebanho, e de seus amigos, representou mais a viva imagem de filhos amantissimos na perda de extremoso pae, do que porções de centenares de familias aliás alheias aos vinculos de sangue, que prendiam o finado á inconsolavel familia.

A agglomeração do povo era immensa,e as lagrimas, que a jorros cahiam de seus olhos para sobre o pavimento do caminho, davam a viva ideia da profunda pena que circundavam seus corações.

Ao verem o feretro, romperam tão profundos e magoados gemidos,que os mesmos corações,que de bronze fossem,nadariam em pranto.

Só se pode dar uma ideia exacta do que aconteceu neste prestito funebre, com as expressões do nosso Homero portuguez,Cant. 4. oit. 92.

....
De amor e de piedosa humanidade
Os velhos, e os meninos o seguiam,
Em quem menos esforço põe a edade.
Os montes de mais perto respondiam,
Quasi movidos de alta piedade:
A branca areia as lagrimas banhavam,
Que em multidão com elles se igualavam.

O cadaver foi seguido d'um apparatado prestito de todas as ordens cavalharescas, e do povo: e terminada a absolvição religiosa deu-se posse da sua eterna mansão. Toda a freguezia manifestou um vivo pranto, e o luto que cobria seus corações appareceu em seus rostos.

J. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar.— Teve lugar no domingo no salão do theatro academico, o bazar a favor dos pobres da Ilha da Madeira. Houve grande concorrencia e um enthusiasmo extraordinario, especialmente da parte da academia que, com mui louvavel generosidade, contribuiu para que fossem arrematadas por subido preço algumas das prendas vendidas no leilão.

Ainda hoje não podemos publicar com a devida exactidão a conta do producto obtido; mas com prazer annunciamos já que se apurou uma quantia muito superior á que era esperada.

Incendio.— Na noute de Domingo para hontem incendiaram-se umas casas proximo á igreja de Santa Justa.

O adiantado da hora, e o receio em que todas as pessoas estão de serem victimas d'alguma explosão de polvora, quando ha incendios naquella localidade, fez com que as casas ardessem totalmente, sem se empregar diligencia alguma para obstar a esse resultado.

Como porem as casas estavam isoladas, não temos a lamentar o incendio de mais nenhuma. Salvaram-se todas as pessoas que habitavam n'ellas.

Temos a censurar por esta occasião a irregularidade com que os sineiros davam o signal de fogo, annunciando uns o incendio na freguezia de Santa Justa, e outros na de Santa Clara. Os sineiros do bairro alto, nem se deram ao encommodo de tocar.

Illuminação a gaz. — Anda-se canalisando a rua da Moeda, e a Praça de S. Bartholomeu.

As obras do gazometro tambem vão tendo grande desenvolvimento.

Espancamento.— No dia 19 de Maio, Manoel dos Santos Carvalho, residente em uma quinta denominada a Penasqueira, na freguezia de Santa Clara, espancou gravemente sua mulher Thereza Rainha.

Furto.—Na madrugada de 25, foi preso Miguel dos Santos Monteiro, alfaiate, do lugar de Cellas, em uma quinta do sitio do Luzeiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, a requisição do Governo Civil de Lisboa, por haver praticado um furto a um alfaiate na rua da Rosa, daquella cidade.

Outro.— No mesmo dia foi preso em flagrante e entregue ao poder judicial, Justino Marques, do lugar da Abrunheira, freguezia d'Assafarja, por furtar umas poucas de meadas de linho ao Padre José Agostinho da Silva, da Copeira.

Roubo.—No mesmo dia foi preso e entregue ao poder judicial, Bernardino Rosa, corneteiro de infanteria n.º 9, destacado nesta cidade, por ter roubado uma caixa de rapé, de prata,de dentro d'um bahu de D. Anna Emilia, em uma quinta proximo a Santo Antonio dos Olivaes, por occasião em que no mesmo dia se fazia uma busca naquella casa, tendo elle acompanhado a força militar.

Tentativa de roubo,e espancamento.—No mesmo dia, Manoel Margalho, do lugar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, tentou roubar proximo áquelle lugar a Maria Joaquina, moradora na rua dos Loios, e Maria de Jesus, moradora ao Castello, e como ellas gritassem por soccorro, as espancou.

Furto domestico e deserção.— No dia 29 foi preso, a requisição do sr. Administrador do concelho de Penella, na já referida quinta do Luzeiro, Antonio Monteiro, sapateiro, natural de Cellas, por haver praticado um furto domestico a um seu thio naquelle concelho. No acto da prisão declarou ter desertado, haverá 4 mezes, do regimento de Lanceiros n.º 2.

Ao sr. Delegado.— Pedimos ao sr. Delegado do Procurador Regio, que leia uma carta datada de Coimbra no dia 27 de Maio, e publicada no *Portuguez* de 30 do mesmo mez, ácerca do processo do assassino *Boa-Tarde*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 27.

A sessão do Corpo legislativo francez foi prorogada até 21 de Junho.

Segundo um despacho enviado pelo consulado da Prussia nos principados, a evacuação pelas tropas austriacas principiou no dia 3, e tinham continuado sem interrupção.

Um despacho de Constantinopla annuncia a reorganisação do exercito turco, que se comporá d'ora em diante em tempo de paz de 100 mil homens, dos quaes 35,000 serão christãos.

A evacuação da Crimea, pelas tropas alliadas continuava com grande actividade; embarcavam tropas e material em todos os pontos onde era possivel o embarque. Para tornar mais facil a venda dos cavallos e muares, estabeleceram-se mercados permanentes onde se faziam avultadas vendas. Tinham já embarcado 55,000 francezes, 10,000 turcos, 9,000 inglezes e 7,000 piemontezes,e restavam ainda para embarcar 80,000 homens. O marechal Pellissier aprompiava-se para embarcar, pois deve estar em Paris para o baptismo do principe imperial.

O imperador da Russia fez a sua entrada em Varsovia no dia 22 á noite.

O general Williams, que tinha sido prisioneiro em Kars, sahiu de S. Petersbourg, e tinha já chegado a Berlin, de regresso para Inglaterra.

A commissão especial encarregada de regular a organisação do governo dos principados compõ-se:

Barão de Talleyrande,pela França—barão Koller, pela Austria — general Benagon, pela Russia — Sir Henri Bulwer, pela Inglaterra.

O Divan geral da Moldavia pede a união dos dois principados da Moldavia e Valaquia, pensamento que foi fortemente apoiado pela França e Inglaterra, no Congresso de Pariz, e combatido pela Austria.

As noticias d'Italia recebidas em Marselha davam aquelle paiz em grande agitação.

Dizia-se em Malta que a nau ingleza *Roial Albert* ia cruzar em frente de Napoles.

O governo turco recusou reconhecer a nacionalidade circassiana, em consequencia do tratado de Paris, respondendo neste sentido á deputação que se dispunha a partir de Constantinopla.

No terceiro acto todas as scenas são de muito interesse, e tanto, que mereceram algumas lagrimas, que mais interessantes fizeram as faces que banhavam.

Finalmente, o drama agradou como se esperava. Tudo quanto veste uma batina é amigo intimo do auctor,— a platea triumphava com o triumpho do sr. Gaio. Perdôe-nos elle estas pequenas reflexões, e creia que os nossos votos são de que continue a dar-nos o prazer de ver as producções da sua penna,onde todos esses pequenos defeitos se irão desvanecendo.

O sr. Soares Franco andou perfeitamente.Costumados a vêl-o ultimamente, só em papeis de pequena importancia, surprehendeu-nos o desempenho brilhante de tão difficil papel;— mais d'uma vez nos lembrou a actriz *Emilia* na linda comedia — *Os dois mundos*.

O sr.Cunha não correspondeu ao que esperavamos; todavia teve algumas cousas em que se viu de quanto o seu talento seria capaz, se não fosse aquella a primeira vez que pisava o palco.

As outras partes não eram de igual interesse, mas foram geralmente bem desempenhadas.

A comedia agradou muito. O sr.Lemos não deixou nada a desejar no seu papel de *mentiroso*; e permitta-nos s. s.ª que lhe digamos, que,-se não tem sido igualmente feliz n'alguns outros papeis, que tem desempenhado,tem sido por não ter querido estudal-os um pouco mais.

O sr. Quental agradou como agrada sempre, —a jovialidade natural do seu caracter torna-o inimitavel nos papeis d'aquelle genero.

Depois do espectaculo seguem-se os espectadores. A sala estava completamente cheia. Os camarotes estavam melhor adornados do que nas outras noutes,— não sentimos a impressão desagradavel do os vermos quasi todos occupados por caras masculinas, que seja dito de passagem,são sempre horrendas.

Não senhor, hontem tudo concorreu para tornar agradavel esta soirée academica, contra o costume. As nymphas do Tejo,do Mondego e Douro alli tinham as suas representantes. Havia *toilletes* elegantes; entre outras distinguiam-se as das ultimas senhoras que entraram na sala. Havia todos os typos da belleza feminil. Desde o moreno rosado das andaluzas,até á palidez interessante das sicilianas.

Quem disser que Coimbra só tem caras feias, mente: e se não que o digam os *élegantes*, que hontem estiveram no theatro. Mais de vinte conheço eu,que por ahi fazem de *blasés*, e que hontem amaram mais em quatro horas do que nós (e não estamos *blasé*) o temos feito em toda a vida.

Comtudo não se julgue que só havia caras bonitas, pelo contrario estavam algumas bem feias, mas que eram precisas, — eram os claros escuros do quadro.

Adeus queridas leitoras, vamos deitar-nos cheios de somno e de saudades da noute passada.

Coimbra 30 de Maio de 1856.

ROBERTO-PIN-PIN.

Carta poetica dirigida por meio da imprensa ao immortal Redactor do Tribuno, o Dr. Bento Leão da Gunha Carvalhaes.

Eu Firmino Dias Pereira
Desejo muito juizo
Ao germen da parvoice,
Que não tem dente do siso,
Ao bom rei dos animaes
Bento Leão Carvalhaes.

Parvo eterno, vou fallar-te
D'esse jornal indecente,
Que fabricas da cachola
Para vergonha da gente;
Tua não, que se a tivesses,
Talvez nunca mais 'screvesses.

Olha que a penna hoje em dia
Já não dá grande proveito,
A quem 'screve como tu,
Assim a torto e a direito;
Antes ser triste Doutor
Do que um parvo Redactor.

Dou o dito, por não dito,
Julgando que te insultei
Por te chamar um Doutor;
Perdôa que me enganei:
Mas querendo fingir que o és,
Deves andar só com os pés.

Vou fallar-te com franqueza:
Acho que vaes muito errado,
Que não é esse o caminho
Que te leva a Deputado;
Que se lá vae de tal gente,
Vá um burro, é mais decente.

E dou força ao meu principio
Com este forte argumento:
« Não deves lá estar calado,
« *Ergo* deve ir o jumento;
« Se tu não sabes fallar,
« O burro pode ornear.

Se o Antonito das Almas
Sobe a Ministro de Estado,
Então sim, palavra d'honra,
Has de sahir Deputado;
Eu tambem desejo vêr
Dois carecas no poder.

E' verdade! Que me dizes
Do projecto financeiro,
Que vaes agora escrever?
Não te fique no tinteiro.
Mas diz lá, inda verei
O projecto n'uma lei?

Alguns dizem,que em finanças
Has de sêr asno chapado;
Já se sabe, é dito d'elles,
Eu cá por mim 'stou calado:

Tens o remedio na mão:
Deves salvar a Nação.

Tens talento de sobejo,
Tens honras, desejas mais,
Até podes sêr o tronco
Dos illustres Carvalhaes,
E pode dizer teu neto,
Meu avô fez um *projecto!*

Agora vou-te fallar
Um pouco de litteratura:
Os teus dramas dão-te nome,
Inda alem da sepultura;
Tens a Dulce, o teu D. Nuno,
E és Redactor do *Tribuno*.

Já fizeram nesta terra
D'um Piegas um Doutor,
Já vi um parvo tomar
O cargo de Redactor;
Agora fico esquentado,
Se este parvo é Deputado.

Noticias de Pariz até 26, de Madrid até 27.

Em Roma havia grande agitação nos altos circulos officiaes, e fallava-se até em uma segunda retirada a Gaeta, aconselhada pelos membros mais retrogrados do Sacro-collegio.

Em Genova por occasião da festa do Estatuto, houveram manifestações populares, dando-se publicamente vivas á *unidade d'Italia*.

A' noute o povo apedrejou as janellas e armas do consulado autriaco, gritando: *Abaixo o consul! guerra á Austria!* Nas esquinas affixaram-se pasquins injuriosos para a Austria, que os agentes da policia arrancaram e rasgaram.

O conde Orloff adiou a sua partida de Paris, para Varsovia, em consequencia de uma inflamação d'olhos, que requer cuidados particulares.

Diz a Patria que em principios do corrente devia dirigir-se a Civita-Vechia um navio da marinha imperial franceza, para receber o legado *á latere* encarregado pelo Papa de o representar no baptismo imperial.

Os periodicos inglezes annunciam que o principe real da Prussia irá a Inglaterra, assistir aos esponsaes de seu filho o principe Frederico Guilherme com a princeza real d'Inglaterra, e que esta viagem poderá ter consequencias importantes para as relações dos gabinetes de Londres e Berlin.

Devem unir-se ao Czar em Varsovia os condes Orloff e Stackelberg. O rei da Prussia enviou a Varsovia, para cumprimentar o Imperador, em seu nome, o general Groeben, e o coronel Gliscinski. O imperador de Austria mandou o principe Francisco Lichtenstein. Na ceremonia da coroação do Czar a côrte da Austria será representado pelo principe Paulo Esterhazy, antigo embaixador em Londres, e não por um archiduque como primeiro se disse.

As correspondencias de Berlin, dizem que o Imperador d'Austria na sua proxima visita ás margens do Rheno, será convidado pelo Imperador Napoleão, a visitar a capital da França, ou pelo menos a fixar uma epocha para uma entrevista entre os dous imperadores.

Noticias de Hespanha.

O *Clamor Publico*, insiste em declarar sem fundamento as noticias de modificação ministerial.

Parece que a promulgação da nova constituição teria lugar até ao dia 30, e dizia-se que o general Espartero se retirava, depois da promulgação, da direcção activa dos negocios; conservando comtudo na côrte uma posição importante.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Junho de 1856.

Os manejos traiçoeiros da opposição continuam, e creio que, com mais força do que nunca. E' bom signal em quanto a mim. Denota isso, que presentem mouro na costa, e que não confiam no exito da batalha.

Se ha Pares turbulentos, não se pode e nem deve esperar que haja Camara de Pares facciosa. Quando o seculo dezenove vae na sua declinação, e caminhando para outro que deve ser ainda mais illustrado—quando as ideas não retrogradam—quando o progresso faz rapidas conquistas, não hade ser o tribuno de 37, elevado á grandeza á força de traições, quem force homens sizudos, a entregarem-se á historia com a reputação manchada.

O ex-tribuno não socega. Está agora como tem estado muitas vezes.

Está como esteve quando preparava a traição selada naquella celebre proclamação dos abraços.

Está como esteve, quando urdia a outra traição, posta em scena na Praça Nova, e que tornou immortal a Gaioso.

Está como esteve quando planisou as nunca esquecidas eleições de 1845.

Está finalmente como tem estado um milhão de vezes e como hade estar em quanto a ambição lhe devorar a alma—em quanto não conseguir esmagar a liberdade que esta terra não poude nunca desfructar, quando elle influiu poderosamente na governação publica.

Em quanto a mim hade cahir de cansado, sem conseguir mais do que augmentar o seu descredito como homem publico.

Não pode ninguem distante deste fóco avaliar devidamente o que o conde de Thomar e os seus satelites praticam todos os dias e a todas as horas. Em nenhum Arsenal da Grã Bretanha se trabalhou com mais actividade no armamento dos navios a expedir para a Criméa, do que se trabalha no Arsenal da Calçada da Estrella e nos seus filiaes. Todas as maquinas se pozeram em movimento. Agora não são unicamente as maquinas ferrugentas que fabricam e mandam para a circulação a mentira, a calumnia e o embuste—ha mordomos espalhadores, e propagadores offerecidos por devoção—alguns não é porque acreditem no santo, mas por despeito em razão de terem sido enxotados das freguezias onde os conheceram, posto que tarde.

Nestes ultimos dias tem os taes *galguistas*, para no rabisco apanharem mais algumas assignaturas, espalhado na capital, o que espalharam nas provincias para illudirem muita gente—dizem que a corôa não está d'accordo com os seus ministros. Não admira que involva a corôa, quem a involveu tantas vezes, e com tamanha vileza, e cobardia. Se o chefe do Estado, não tivesse tirado tamanho fructo das suas viagens—se não tivesse visto os melhoramentos que existem em toda a Europa, ainda assim bastava-lhe a sua muita erudição—bastavam-lhe os livros, para desejar no seu paiz o que ha de bom e de util lá por fóra.

Os cabralistas, e os miguelistas, e os despeitados, teimam mas hade estalar-lhes a todos os respeitos a castanha na boca.

Estas considerações vindas ao correr da penna, servem á falta de noticias locaes, que as não ha, ou pelo menos, não as sei eu, talvez porque receioso da ventaneira com que deu entrada o mez de Junho, preferi ficar em casa a ir aos pasmatorios, aonde entre innumeras roletas, sempre se colhe alguma verdade.

Não lhe relato a viagem de experiencia do vapor *Vezuvio* reconstruido por artistas portuguezes, porque tractam d'ella os jornaes, e não quero por sorte nenhuma entrar n'uma descripção, na qual podia diminuir por não conhecer frazes proprias para o fazer, o valor do elogio de que se tornou credor o Barão de Villa Cova, vulgo Joãozinho, no entono com que propoz e dirigiu duas saudes. A respeito da embarcação direi que me pareceu optima, e na verdade ficou muito aceada.

A despeito da ventaneira, os curiosos vão indo aos cardumes para o Campo de Sant'Anna assistir a uma corrida de touros. Elles que vão assim azafamados é porque gostam—eu confesso o meu peccado, é o ultimo divertimento que me leva dinheiro, e só o gasto quando o producto se applica para o Asylo, ou para outro estabelecimento de beneficencia, cujos administradores nunca deixam de me mandar bater á porta, contentando-se que eu pague.

ANNUNCIOS.

1 Na loja de José Bernardes Junior, ha um grande sortimento de cotins claros e escuros. Vende-se o corte de 4 covados, de 360 a 400 rs.

2 A Junta de Parochia da freguezia de Portunhos faz publico, que até ao dia 15 do corrente mez de Junho, se recebem lanços para a factura da obra da torre da igreja já começada, e se ha de entregar naquelle dia a quem por menos a fizer: as condições serão patentes no mesmo acto.

3 No dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hãode vender as fazendas dos fallidos, Galvão & Irmão, desta cidade, na casa do mesmo fallido, na rua do Sargento Mór.

Coimbra 1 de Junho de 1856.

O Curador fiscal Provisorio,
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa.

4 No dia primeiro de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de vender e arrematar os bens moveis e de raiz, pertencentes á meação da herança jacente, do fallecido José Maria Pereira, no inventario de maiores que a este promoveu Abilio Roque de Sá Barreto, e sua mulher Dona Anna Urbina da Maia Pereira, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

GRAMMATICA FRANCEZA DA INFANCIA

por A. Forjaz.

5 Contem, em 50 paginas, o mais essencial da grammatica franceza, indispensavel para a traducção, comprehendendo ainda alguns exercicios escolhidos de prosa e verso.

Vende-se nas lojas de livros de Mr Moré e da Imprensa da Universidade.

ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA.

6 No dia 8 do corrente, na igreja de Santo Antonio da Pedreira, haverá a costumada festa áquelle Santo, feita por conta do Asylo da Infancia desvalida.

Na vespera, e na tarde do mesmo dia, estarão expostas ao publico as casas do Asylo, *e em ambas as tardes d'aquelles dias haverá musica d'arraial e bazar de prendas.*

O Secretario
L. Albano.

CASA DE MODAS, RUA DA CALÇADA, 69 A.

Justiniano Alves Barbosa e Silva.

7 Acaba de receber directamente de Paris um variado sortimento de fazendas de gosto, e entre estas:

Uma linda collecção de cazemiras de calças, grande novidade.

Chailes othomanos, tanto vareja como lã e seda.

Ricos vestidos de lã, 3 folhos.

Marquezinhos, bordados, e outros muitos objectos que offerecem novidade.

COLLEGIO DA ESTRELLA.

8 Correndo ha dias o boato de que se fecha este Collegio, vejo-me na necessidade de declarar, a despeito dos bons desejos *d'alguem*, que é completamente falso, e que ao contrario, continua a receber alumnos de *preparatorios* e da *Universidade*. As aulas continuam abertas com a maior regularidade, e as mesadas foram reduzidas a 9:000 rs., afóra o preço do ensino e um pequeno preparo de cada anno para medico, e mais despezas de doença (excepto botica), renda de casa, roupa lavada, gommada e ponteada, calçado engraixado etc.

Coimbra 20 de Maio de 1856.

O Director do Collegio,
Dr. *J. M. Lopes da Silva Rebello.*

PRAÇA DE TOUROS

EM COIMBRA.

9 O arrematante penetrado da mais viva satisfação tem a honra de apresentar ao respeitavel publico nos dias 15 e 19 de Junho de 1856, duas famosas e brilhantes corridas de 8 bravissimos touros, apartados das manadas que possue o muito grande lavrador do Riba Tejo, o Illm.º Sr. Almoxarife Elizeu, de Salvaterra, cuja bravura de gado é bem conhecida por quasi todos os amadores deste divertimento.

O cavalleiro será o intrepido Antonio Roberto, e capinhas os habeis João Roberto e Vicente Roberto, e dois outros mais, assim como os valentes moços de forcado da Borda d'Agua. A musica é a philarmonica *Boa-União*.

Preço: Camarotes 1800 rs. Sombra 240 rs. Sol 160 rs. Lugares para senhoras 160 rs. Preço da entrada para ver a embolação 40 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 247 — SABBADO 7 DE JUNHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

TRIBUTO SINCERO DE GRATIDÃO QUE AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR, VEM PRESTAR OS ARTISTAS CONIMBRICENSES.

Os abaixo assignados, artistas de Coimbra, penhorados pelos immensos beneficios recebidos do governo que acaba de pedir a sua demissão, não podiam deixar de manifestar-lhe nesta occasião solemne o seu sincero reconhecimento.

E' em especial ao Exm.º ex-Ministro da Fazenda e Obras Publicas, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que pela nossa posição de artistas aqui nos dirigimos.

O desenvolvimento prestado a todas as industrias, os melhoramentos incontestaveis que se realizaram na nossa terra, o favor concedido a todas as associações, e finalmente a tolerancia generosa que se estendia a todos sem distincção, fallam mais alto do que nós, e deixarão registados na historia do paiz os nomes dos que tanto se empenharam para o triumpho glorioso da civilisação.

Coimbra 6 de Junho de 1856.

Augusto Pinto Tavares, latoeiro.
Manoel Ignacio da Conceição, sapateiro.
João José Dias, mestre d'obras.
José Pereira Junior, typographo.
Anastacio Simões, cabelleireiro e barbeiro.
Albano da Fonseca Maia, alfaiate.
Alberto Alves da Conceição, typographo.
Joaquim de Mariz, ourives.
Serafim Martins Ferreira, corrieiro.
Claudio Simões dos Santos, latoeiro.
José Joaquim Lopes, machinista.
João Pedro Rodrigues de Mattos, sapateiro.
Antonio Leitão, encadernador.
Antonio Corrêa Lemos, alfaiate.
Francisco Rodrigues d'Almeida, alfaiate.
Bernabé Alves de Carvalho, alfaiate.
Manoel Simões, alfaiate.
Manoel José Pereira, alfaiate.
Joaquim da Silva, alfaiate.
José Maria d'Almeida, alfaiate.
José Brandão, alfaiate.
José Maria Monteiro, alfaiate.
Thomé da Silva Baptista, alfaiate.
Manoel Simões, alfaiate.
Antonio Luiz dos Santos, alfaiate.
José Antonio Gonçalves, alfaiate.
José de Figueiredo Pinto, alfaiate.
Joaquim Antonio Nazareth, alfaiate.
José da Silva Porto, alfaiate.
Manoel Ferreira Carneiro, alfaiate.
Adelino Augusto Pinto Tavares, latoeiro.
José Baptista, alfaiate.
José Lopes d'Ascenção, alfaiate.
Francisco Rodrigues Bruno, violeiro.
Manoel de Jesus Carvalho, serrador.
Joaquim Wdalislau Bruno, violeiro.
Joaquim Leitão, barbeiro.
Antonio Bento da Veiga, barbeiro.
Antonio Coelho da Gama, barbeiro.
Adriano dos Santos, padeiro.
Antonio d'Almeida, barbeiro.
Francisco José Dias, padeiro.
Joaquim Vieira da Silva, barbeiro.
Joaquim Ferreira da Motta, barbeiro.
João Pedro, alfaiate.
Antonio Ignacio da Silva, alfaiate.
Francisco Gomes Ferreira, alfaiate.
Antonio Alves Carvalho, alfaiate.
Joaquim do Carmo d'Almeida, alfaiate.
Antonio Maria Ventura, alfaiate.
José d'Oliveira, marcineiro.
Bernardo d'Almeida, alfaiate.
Adelino Augusto da Cruz, marcineiro.
Antonio Maria de Sá, alfaiate.
Antonio dos Santos Tovim, alfaiate.
Paulo Pedro da Silva, carpinteiro.
José Maria Ignacio, pedreiro.
Francisco Antonio de Nazareth, alfaiate.
Antonio da C. Carvalho, alfaiate.
Manoel d'Abreu Pinto, alfaiate.
Maximiano de Figueiredo, alfaiate.
Nuno Rodrigues Ramalhete, alfaiate.
Antonio Alves Barata, alfaiate.
José Campeão, alfaiate.
Adelino Fernandes, alfaiate.
José Fernandes do Sal, alfaiate.
Antonio Ferreira, alfaiate.
Joaquim Esteves, corrieiro.
Martinho Esteves, corrieiro.
José Gonçalves, sapateiro.
Manoel Alves, sapateiro.
João Marques, sapateiro.
Antonio da Costa, sapateiro.
José Maria dos Santos, sapateiro.
José da Costa Ferreira, sapateiro.
Joaquim da Costa Pereira Junior, marcineiro.
Fructuoso da Silva Pereira Lobo, surrador.
João Figueira Ramalho, surrador.
José Antunes da Costa, surrador.
Antonio Jacinto, alfaiate.
Antonio José Madeira Figueiredo, latoeiro.
José Augusto da Silva, pintor.
Joaquim Maria de Seixas, alfaiate.
Antonio Gomes Severo, encadernador.
Alberto Gomes Tinoco, latoeiro.
Matheus dos Santos, marcineiro.
Manoel Roque, sapateiro.
Francisco Marques, latoeiro.
José Gomes Tinoco, pintor.
João Maria Reis, carpinteiro.
Joaquim Carvalho Cunha, oleiro.
José Joaquim da Silva, musico.
José Thomaz, pintor.
José Ferreira Rainho, sapateiro.
Antonio Francisco Barata, barbeiro.
Antonio Donato dos Santos, sapateiro.
José Maria, alfaiate.
Joaquim Pedro de Jesus, ferrador.
João Antonio da Silva Mattos Junior, tanoeiro.
Manoel Bernardes, barbeiro.
Antonio Maria Marques, marcineiro.
José Maria Abilio, marcineiro.
Victorino da Cruz, funileiro.
José Maria Canario, musico.
Manoel d'Oliveiro Serrano, marcineiro.
José da Silva Baptista, caldeireiro.
José Simões de Carvalho, caldeireiro.
José Maria Fafes, encadernador.
Custodio Simões Carvalho, serigueiro.
Luiz Marques, alfaiate.
Cypriano Dias da Conceição, alfaiate.
Antonio Manoel, encadernador.
João Alves, sapateiro.
José Antonio da Ponte, ferrador.
João Joaquim Lopes, ferrador.
Antonio Luiz Peça, ferrador.
Miguel Joaquim da Fonseca, carpinteiro.
Antonio d'Amil, carpinteiro.
Manoel Rodrigues Pratas, serralheiro.
José Nunes, tanoeiro.
Francisco da Costa, carpinteiro.
Antonio Diniz Carvalho, serralheiro.
João Maria Cerveira, serralheiro.
Francisco da Costa Marques, serralheiro.
José Joaquim Pessoa, fabricante.
Manoel Joaquim, oleiro.
Adriano Antonio dos Reis, pintor de louça.
Bernardo Giraldo, oleiro.
José de Freitas, oleiro.
Francisco dos Santos Mello, oleiro.
Nicolau da Cruz Pinto, pintor de louça.
José de Jesus, oleiro.
Joaquim Dias, pintor de louça.
José Maria Brandão, pintor de louça.
Maximiano Fernandes, pintor de louça.
Antonio Jorge, oleiro.
Joaquim Antonio dos Santos, fabricante.
Joaquim Ignacio da Cunha, oleiro.
Antonio Francisco de Campos, oleiro.
Antonio da Silva, oleiro.
Manoel Antonio dos Santos, oleiro.
Francisco Simões, oleiro.
José Maria Pombo, pintor de louça.
José Ferreira, pintor de louça.
Antonio Luiz de Figueiredo, pintor de louça.
Fortunato de Jesus, pintor de louça.
Antonio Ramos, pintor de louça.
Carlos Teixeira, oleiro.
Manoel Antonio Gaio, oleiro.
Bento Rodrigues Forte, oleiro.
José Carlos Teixeira, oleiro.
Joaquim de Freitas, oleiro.
Manoel Simões, oleiro.
Antonio dos Santos Donato, oleiro.
Theotonio Nunes Pereira, oleiro.
Amancio de Jesus, oleiro.
Antonio Pereira, oleiro.
Lourenço Correia, oleiro.
José Baptista, sapateiro.
Antonio Joaquim Duarte, fabricante de louça.
Joaquim Frias, oleiro.
José Alves, pintor de louça.
José Rodrigues, pintor de louça.
Ricardo Gonçalves, pintor de louça.
Antonio Guedes, pintor de louça.
Dezidero Domingos, oleiro.
Manoel Antonio de Oliveira, oleiro.
José Bernardes Galinha, serralheiro.
José Simões, serralheiro.
Manoel Pereira Paes da Silva, serralheiro.
José Pedro, serralheiro.
José Donato, serralheiro.
Manoel de Mattos, sapateiro.
Francisco de Oliveira, alfaiate.
Antonio Ignacio de Carvalho, alfaiate.
Luiz Theotonio de Figueiredo, marcineiro.
Francisco da Costa Martins, impressor.
João Pedro de Jesus, tanoeiro.
Joaquim Dias da Conceição, alfaiate.
Manoel Luiz Marques, alfaiate.
Antonio Lopes da Silva, alfaiate.
Custodio Manoel, alfaiate.
Manoel Alves, alfaiate.
Joaquim Ignacio Pereira, barbeiro.
Manoel Bernardes, surrador.
Manoel Baptista, alfaiate
Antonio Baptista, caldeireiro.
Augusto Adelino Ferraz, encadernador.
Antonio Rodrigues da Silva, pintor.
Manoel Lopes d'Azevedo, encadernador.

(Continua.)

COIMBRA 6 DE JUNHO

O ministerio acaba de pedir a sua demissão.

Fiel aos seus compromissos d'honra e lealdade: izento de toda a ambição, e não occupando o poder senão por interesse do seu paiz, o ministerio, depositou as pastas na mão do Rei, desde que viu, que as diversas facções colligadas haviam arrastado á Camara dos Pares uma maioria, insignificante em numero, mas sufficiente para empecer o andamento das medidas financeiras, que o governo entendeu que eram indispensaveis para assegurar a prosperidade e os melhoramentos de que o paiz mais essencialmente carecia.

O ministerio podia illudir essa difficuldade momentanea, adiar a discussão dessas medidas, e continuar na gerencia dos negocios publicos até ás novas eleições, cujo resultado lhe não podia ser duvidoso. Muitos mesmo dos membros dessa maioria da Camara dos Pares, que, cedendo ás reiteradas convocatorias do Conde de Thomar, vieram de todo o reino e até das ilhas, para votar contra os projectos financeiros do governo, desejavam esse adiamento, porque entendiam, que a demissão do actual ministerio era uma calamidade publica.

E de feito nunca houve neste paiz um ministerio, cuja conservação fosse mais ardentemente desejada até por muitos dos que em publico maior guerra lhe faziam!

Uma administração, que durante toda a sua gerencia mantivera a mais profunda paz, que fizera esquecer os odios dos partidos, que congraçara os divergentes, que a todos agraciara, a todos empregara sem distincção de opiniões, sem odio, nem patronato:

Uma administração, que repartira a instrucção entre as classes operarias, que engrandecera os estabelecimentos do ensino publico, e promovera a diffusão das luzes e da instrucção:

Uma administração, que emprehendera em vasta escala os grandes melhoramentos da viação publica em todo o reino, que abrira o primeiro caminho de ferro entre nós, que estabelecera o serviço das malas-postas com toda a commodidade e segurança, que substituira aos antigos telegraphos a telegraphia electrica, que em fim realisara tantos e tão importantes melhoramentos publicos:

Uma administração, que, unica entre nós, pagou pontualmente a todos os servidores do estado:

Uma administração, em fim, que no meio da esterilidade das colheitas, e da carestia das subsistencias acudiu sempre com o pão e o trabalho ás classes operarias e indigentes, tinha, e não podia deixar de ter, as simpatias e os votos de todo o paiz. E todavia essa administração com todos esses elementos de força e de confiança publica, não hesitou um momento em resignar o poder franca e lealmente; desde que para conservar esse poder era necessario sacrificar os melhoramentos do paiz, prejudicar o nosso credito nos grandes mercados estrangeiros, e adiar as grandes obras da viação publica.

Procedendo assim, o ministerio deu um grande exemplo de abnegação, e a mais subida prova do seu patriotismo, e da sua acrysolada dedicação.

O ministerio actual retira-se do poder, tendo na camara electiva a maioria de oitenta votos; — tendo restaurado o credito dentro e fóra do paiz, deixando os pagamentos em dia, grande numero de braços empregados nas obras publicas, e quando os primeiros banqueiros do mundo se offereciam para contractar com elle emprestimos vantajosos, e para tomarem por empreza os caminhos de ferro de Lisboa á fronteira, e ao Porto, passando por Coimbra.

Tal era a prespectiva dos negocios publicos, taes eram as fundadas esperanças, que esta situação politica nos offerecia, e cujos felizes resultados ninguem de boa fé podia desconhecer.

Pára a sua gloria, para o seu credito, no interesse mesmo do partido e da situação politica, que o apoiava, o ministerio não podia largar o poder em melhores circunstancias. Nenhum governo sahiu ainda mais honrada e cavalheirosamente das suas cadeiras do que este. A sua queda politica, é moralmente fallando, um verdadeiro triumpho; mas para o paiz foi uma calamidade, que difficilmente poderá reparar-se.

Affeito ás doçuras da paz, o paiz receia, e com rasão, ver-se envolvido nos odios e nas rixas dos partidos exclusivos, que disputam o poder. Receia as ruins paixões que vão ressuscitar, as perseguições, e a intolerancia politica, que se prepara para acender o facho da guerra civil.

O povo vê, que os trabalhos publicos vão cessar; que as obras das estradas, cujo beneficio já todos apreciavam, vão ficar paralisadas.

Os empregados publicos e o exercito, vêem-se ameaçados com a suspensão dos pagamentos em dia.

O corpo do commercio teme ver estagnar os seus recursos pela falta de transacções, e pela difficuldade nas vendas, porque, faltando o trabalho ao povo, e os ordenados aos empregados, o consumo diminue espantosamente.

O proprietario vê ameaçados os seus generos de uma grande baixa, porque essa é a consequencia necessaria da miseria publica.

Não exageramos o quadro, nem afeiamos a pintura. Somos meros historiadores.

A lição ha de ser severa, e já o está sendo. Os fundos publicos baixaram desde logo espantosamente na praça de Lisboa. O Banco suspendeu quasi todas as suas transacções, e a desanimação é completa em todo o corpo do commercio da capital.

Nesta cidade a noticia da demissão do ministerio causou profunda sensação e completo desgosto, porque esta cidade e o seu districto é um dos que maiores beneficios deve a esse ministerio, e que mais tinha a esperar das novas empresas de caminhos de ferro, da immediata conclusão da estrada d'aqui ao Porto, do telegrapho electrico, e em fim de todos esses grandes melhoramentos, que, pondo-nos a poucas horas de distancia das duas capitaes do reino, promettiam a esta cidade um futuro de prosperidade e de riqueza, que a tornariam um dos primeiros emporios do nosso commercio e industria no centro das provincias.

A queda do ministerio aniquilla, porem, todas essas esperanças, e inutilisa todos esses esforços para o nosso engrandecimento.

O ministerio presidido pelo Duque de Saldanha, não cahiu depositando as pastas nas mãos do Chefe do Estado. Elevou-se mais do que nunca. Resignou o poder é verdade, porem as circunstancias em que o fez—as razões que o levaram a resignar, e o modo por que resignou, foi mais um florão de gloria para a corôa civica que o paiz lhe hade offerecer.

As primeiras ideias da corôa, ou o primeiro conselho dado á corôa, talvez ha muito tempo, podiam trazer uma crise de duração incalculavel, e de consequencias que mal se podem medir. Segundo as noticias que temos, essas ideias foram abandonadas, e os conselhos postos de parte, mau grado de certas ambições que ainda agora não foram saciadas; assim como tambem ainda agora, por fortuna do paiz, não vingaram as tramas n'um corrilho detestado, e que teve artes para arrastar a fazer figuras bem desgraçadas, pessoas que nós conceituavamos d'outro modo.

Tambem nós havemos de descrever os beneficios, que fez ao paiz o ministerio, que geriu os negocios publicos durante cinco annos; — hoje damos lugar a um excellente artigo, que encontramos na *Civilisação* de terça feira, com o qual concordamos menos na parte, em que escreve, que o *ministerio cahiu*, quando aliás estamos convencidos de que o ministerio na sua sahida se elevou mais do que nunca.

O ministerio entregou hoje as pastas nas mãos do poder moderador. Termina honrosamente uma carreira que honrosamente havia emprehendido e continuado. Fiel aos principios constitucionaes de que havia sido por tanto tempo o mais extrenuo propugnador, caiu, dando um dos raros exemplos que n'esta terra tem sido apresentados de consideração e de respeito pelas formulas do governo representativo. O ministerio cáe, porque, tendo a opinião e o assentimento da camara popular, n'uma questão de dinheiros publicos, encontraria a resistencia na maioria da camara aristocratica. Esta retirada é para o gabinete mais gloriosa do que muitas com que tem sido assignalada a queda de algumas das administrações, que largo tempo geriram os negocios publicos do paiz.

O ministerio cáe, no meio da paz que soube manter inalteravel durante cinco annos de uma gerencia honesta e desinteressada.

O ministerio cáe, no proprio momento em que as publicas liberdades, que elle ampliou e robusteceu, se revelam nas suas mais largas manifestações. Cáe, deixando um exemplo memoravel e porventura unico nesta terra, de inviolabilidade da urna, de extensão nunca d'antes vista do suffragio popular, e de respeito pela genuina expressão do voto publico nos actos eleitoraes.

O ministerio cáe, deixando assegurada contra toda a tentativa de restricção, contra todos os intuitos repressivos, a plenissima liberdade da imprensa, e a emissão do pensamento por todas as suas diversas manifestações.

O ministerio cáe, deixando provado á evidencia, pelos seus exemplos e pelas suas doutrinas, que se póde governar desassombradamente e commetter empresas de engrandecimento publico, sem sacrificar os fóros populares ao principio da auctoridade; que o governo póde desempenhar a sua missão de tutellar todos os interesses e de iniciar nas grandes obras de civilisação, sem n'um só ponto cercear os direitos do povo portuguez.

É honroso para o governo, que elle haja justamente de cair n'um empenho tão justificado e tão nobre, qual era o de chamar o paiz á communhão européa, pela civilisação e pelas reformas tentadas corajosamente na sua economia. O governo não cáe, como muitos, porque cifrando largos annos a sua vida n'um repto permanente á dignidade dos cidadãos e á liberdade portugueza, cedesse a final intimado pela indignação publica e sacudido do poder pela impopularidade das suas acções. Cáe, porque teve a idéa de restaurar o credito publico, annullado quasi nas praças estrangeiras; porque emprehendeu imprimir neste paiz o salutar impulso que lhe devia um dia trazer a prosperidade e a animação.

Para os governos que viveram sem pensamento, e sem acção, a queda é um trance doloroso e uma agonia afflictiva. Quem governa para viver, e não vive para governar, não pode achar na demissão o conforto estoico das consciencias tranquillas, e a consolação das obras meritorias de que deixou exemplos immorredouros. Para governos semelhanter o egoismo é a primeira paixão. Para os governos que desejavam e souberam governar para o paiz, e não para a sua facção, ou para mesquinhos egoismos dos seus apaniguados, quando acaba o poder, começa a historia.

E este governo que hoje cáe é um dos poucos que têem historia, em que muitas paginas são padrões de gloria, em que muitos factos são incentivos e modelos de futura governação. A historia desta administração não se entretece, como tantas outras de sevicias politicas, de perseguições, de violencias, de exilios, de demissões. Não lhe dão relevo as peripecias da reacção, os lances da proscripção e do martyrio dos seus adversarios, os episodios da guerra civil, os attentados contra o asylo domestico, as invasões contra a urna, os sacrilegios contra o pensamento dos cidadãos. Os seus factos compõem-se de idéas generosas, de tentativas civilisadoras, de commettimentos esperançosos. No periodo do seu governo, as bayonetas repousaram, em quanto os alviões se agitaram nas pacificas batalhas dos trabalhos publicos. O povo discutiu, em vez de se insurgir. A opinião expandiu-se livremente, em vez de rebentar em explosão, sob o regimen das compressões e das tyrannias de outras éras. A instrucção do povo, o ensino dos operarios, destes parias de todas as antigas politicas desta terra, floreceu pela primeira vez em Portugal. Os primeiros carris de ferro tem a data desta administração, que hoje encerra a sua historia. Os seus factos não têem uma só nodoa de sangue. E os ministros despedindo-se hoje da nação, cujos interesses procuraram tutellar, e cujo futuro buscaram engrandecer, poderiam dizer como o antigo general atheniense, recordando a maior gloria da suprema administração, que tantos annos gerira na sua patria. As outras glorias me são communs com os demais generaes desta republica; a minha propria, e a maior de todas, sinto-a eu em não haver contribuido para que um só cidadão deitasse lucto nesta terra.

O ministerio cáe, no momento em que eram maiores as suas aspirações civilisadoras. Cairão com elle as esperanças que esta nação tinha postas no seu futuro engrandecimento? Cairão as ideias, que tem custado tantos annos de propaganda e de iniciação? Sustar-se-ha o movimento em que o povo se comprazia em alargar os horisontes do progresso nesta terra? Cancellar-se-hão as normas do governo, que n'estes ultimos annos se tornaram populares e sem as quaes o governo é uma irrisão, um tropeço, uma rotina, uma importunidade, uma sinecura, ou uma esteril ostentação de força improductiva?

Sinceramente desejamos que a prerogativa real possa resolver a crise em que nos achamos, de maneira que o paiz não tenha nada a temer pela sua liberdade, pela sua civilisação e pelo seu futuro.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Junho de 1856.

Um jornal que escreve o que lhe manda o conde de Thomar, cuja biografia politica não tracto hoje de fazer, seguindo as tendencias de seu amo, e cumprindo á risca as suas ordens, aproveitando-se da auzencia d'El-Rei viuvo, publicou um artigo não só recheado de injurias, porem de ameaças a S. Magestade. Dizia o foliculario, que os ministros esperavam que o senhor D. Fernando chegasse, e que apressavam a sua vinda para apresentarem uma lista de novos Pares, cuja nomeação só esperavam conseguir com a protecção do mesmo Augusto Senhor, e depois seguiam as ameaças.

Os ministros receiando não ter maioria na Camara dos Pares, ou sabendo, que a não tinham, procederam cavalheiramente com relação ao senhor D. Fernando—não quizeram espassar o pedido da licença a El-Rei para a apresentação de alguns nomes para serem elevados ao pariato, e no domingo o Marechal em nome do ministerio foi pedir a licença a El-Rei, sem instar pela resposta prompta. Recebeu ordem para voltar na segunda feira á uma hora da tarde. Não consta que ouvisse pessoa alguma estranha ao Paço.

Quando o Marechal compareceu recebeu em resposta que não annuia á nomeação de Pares novos. O Marechal pediu immediatamente a exoneração do ministerio. Soube que El-Rei tencionava chamar de Londres o conde de Lavradio para organisar um ministerio definitivo, organisando no entanto um ministerio interino.

Foi o proprio marechal encarregado por El-Rei de chamar o Visconde da Luz—o Marquez de Loulé, creio que o Visconde de Sá, que não estava em Lisboa—Foram tambem chamados o Aguiar, e o Visconde de Algés. Este ultimo porem só para ser ouvido sobre o modo de resolver a crise, e por fim foi o marechal encarregado de ouvir o presidente da Camara dos Deputados que está em S. José de Riba-Mar.

Como todos se recusavam—consta-me que El-Rei quiz conferenciar com alguns dos ministros que sahem, e parece-me que se essas conferencias tivessem tido lugar alguns dias antes a solução havia de ser differente.

Os ministros instavam pela sua demissão—declararam-se impossiveis para continuarem como effectivos, e nem como interinos até á chegada do Conde de Lavradio, conselho do Visconde d'Algés. Foi pois necessario abandonar a ideia de ministerio interino, e tractar de organisar um ministerio definitivo. A' hora a que escrevo parece fóra de duvida que o Marquez de Loulé se encarrega da organisação, e provavelmente ficará Presidente com as pastas da Marinha e Estrangeiros—o Julio tambem entra, talvez para a Fazenda—os outros não sei ainda ao certo quaes serão, por isso os não menciono, esperando fazel-o ámanhã a tempo de o publicar na folha de sabbado.

Não faço reflexões nem a respeito do acontecimento para o qual ninguem estava preparado—nem á respeito do desfecho. O Marquez de Loulé, e o Julio apoiaram a situação actual, os seus actos devem estar em harmonia com o seu procedimento anterior. Mas terão elles a força e a energia necessaria para levar por diante os melhoramentos encetados pelo ministerio que sahe? Ou retrogradaremos nós uns poucos de annos?

E qual será a posição que toma a Camara dos Deputados? E sendo do conde de Thomar a actual maioria da Camara dos Pares, poderão elles arranjar ahi maioria?

Os cabralistas andam derramados. Esperavam assenhorear-se do bollo, e por fim fugiu-lhe. Do Manoel Passos só lhe sei dizer que foi logo para Alpiarça sem dizer *agua vae*.

Dizem-me que o marechal deu a sua demissão de commandante em chefe do exercito.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Foi publicada em um dos n.os do seu jornal a abertura de minha fallencia, que precipitadamente foi requerida por alguns de meus credores, illudidos por noticias exageradas, e acintosamente propaladas por meus inimigos.

Pelo balanço, a que se procedeu, se acharam á maior dos meus debitos, 7:141$371 rs.; e por isso eu tinha direito a fazer revogar tal sentença; no entanto preferi não embargal-a e apresentar-me na reunião de meus credores: nesta tendo feito ver, que não estava fallido, e as razões das difficuldades, em que me tinha achado, que nasceram principalmente de ser diariamente roubado ha 5 para 6 annos pelo meu caixeiro Luiz Antonio, hoje já preso e processado; e exposto aos males, que a abertura da fallencia me acarretava, e aos sacrificios, a que me obrigava, pedi uma moratoria, offerecendo o pagamento de meus debitos em tres prestações iguaes a 36, 48 e 60 mezes; e consegui esta, ajudado com o testemunho do meritissimo Curador Fiscal que não duvidou attestar em plena assembleia a honra e boa fé do meu comportamento: elogio, que foi repetido pelo mesmo Juiz Commissario no seu relatorio ao Tribunal, e este a homologou por sentença de 2 do corrente

Assim faço publico, que me acho entregue dos effeitos do meu negocio, e que vou abrir o meu estabelecimento, e continuar o seu giro na minha casa do Avellar: e espero, que a honra e boa fé, com que me portei neste lance amargo da minha vida, faça emudecer meus inimigos, expurgue qualquer suspeita, que por ventura contra mim podesse haver, e rehabilite o meu credito, continuando a merecer a mesma confiança, com que me honravam meus credores e correspondentes, e os meus actos futuros de todo me justificarão.

Sou

De v. att.o v.or

Coimbra 4 de Junho de 1856.

Manoel Simões da Guia.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Perante quem conhece o meu caracter e circunstancias, e o modo, porque sempre me houve no desempenho dos mais importantes cargos propriamente administrativos, municipaes e judiciaes, que todos, e por largos annos tenho exercido n'este concelho, começando pelo primeiro anno da sua creação, estava eu dispensado de justificar-me da tão miseravel, como extranha arguição, que um *cobarde e timido anonymo* entendeu dever fazer-me no n.º 34 do jornal o *Tribuno*, mas como nem todos me conhecem, e podem, pela leitura do *communicado*, julgar-me com desfavor, resolvo explicar, em breves palavras, o objecto que me serve de accusação, e com essa simples explicação pulverizal-a.

Contractára a camara transacta com a junta de parochia a demolição de umas casas e Tilheiros, pertenças da mesma junta, sitos na cabeça do concelho, com o fundamento de aformosear a terra, e augmentar o terreno da feira; e, em compensação do prejuizo, construir-lhe um matadouro e açougue, que, sob responsabilidade da camara, renderia annualmente á junta 12$000 rs. Este contracto foi approvado pelo Conselho de Districto. Entrou a nova camara, cujo presidente eu sou, e considerando este negocio, entendeu convir mais ao municipio, e não menos á parochia a construcção de uma casa, com destino ao commercio, que houvesse de collocar-se ao cimo do terreno desoccupado pela demolição, cujo rendimento seria mais certo, do que o do matadouro e açougue, e menor assim a contingencia para a camara, que, como dito é, tinha para com a junta a responsabilidade de 12$000 rs, annuaes. Resolveu pois fazer esta substituição, e propondo-a á junta foi por esta acceite. Ora, como qualquer das obras orçasse, ao parecer da camara, uma pela outra, e a primeira estava já approvada pelo Conselho de Districto, tambem a camara se lembrou da desnecessidade de sujeitar á approvação d'este tribunal a sua convenção com a junta; e, para dizer a verdade, tinha o proposito de começar já a projectada casa. Mas como ha quem timbre de desvirtuar as mais puras intenções, lá apparece um *envergonhado* detractor e diz:—*corra-se o panno, e appareça no palco o principal actor. A construcção é feita por conta do presidente da camara, este fica com o terreno, que antigamente era de seu irmão*, etc. etc.

Que quer isto dizer contra mim? Que, fazendo-se a casa, fico eu com o terreno; e, fazendo-se o matadouro, não? Então, se a camara, á falta de meios tiver de vender o terreno, como é que o envergonhado entende, que ella o venderá no primeiro caso, e não no segundo, se a despeza orça aproximadamente uma pela outra!? Confesso que não comprehendo semelhante modo de accusar.

Pois, meu rico sr. quem quer que é, fique sabendo, que ou se construa uma, ou outra das projectadas obras, ha necessidade igual de alienar o terreno, porque se pensa que morre de amores o presidente da camara, o qual, por semelhante motivo não pode ser empenhado em que se verifique antes uma, do que outra hypothese.

Agora, pelo que respeita ao preço, fique tambem sabendo, que não será a praça que o arbitre. Quando meu irmão vendeu o terreno á camara, foi com a condição de, resolvendo esta alienal-o em qualquer tempo, ou não se fazendo alli a casa da camara, voltar para o vendedor pelo mesmo preço que este recebera (72$000), de que são testemunhas nada menos, do que, alem d'outras, os srs. Dr. Corrêa, de Penacova, e Francisco Augusto Neves do Valle, escrivão em Góes. Descanse por isso tambem, que não terá de medir-se comigo em arrematação na praça.

Finalmente, ainda estou convencido de que convem antes construir a casa. Se contra isto se argumentar com a necessidade publica de um matadouro e açougue, respondo, que me promptifico a construil-o por minha conta, e em terreno meu, contiguo ao que lhe era destinado. E,

se alem d'isto se allegar, que com a casa se prejudica o terreno da feira, direi, que, alem de ser isso insignificante (30 palmos, quando muito; sendo certo que o terreno desoccupado excede a 240) maior espaço se occupa com o matadouro e açougue, que se tem em vista edificar no terreno da feira do gado bovino e suino, o qual é ainda mais mingoado.

Adeus, sr. *leitor do Tribuno*, se quizer voltar ao assumpto, tire a mascara, e depois conversaremos, se o achar digno da minha attenção.

Santo André de Poiares 3 de Junho de 1856.

João Ferreira de Lima.

A commissão que nesta cidade foi encarregada de obter alguns meios pecuniarios para soccorrer as classes necessitadas da Ilha da Madeira, cumpre hoje um dever sagrado tributando cordialmente os seus agradecimentos tanto a todas as pessoas que tiveram a bondade de concorrer generosamente ao bazar verificado no 1.º do corrente, como ás que se dignaram contribuir com seus donativos para engrandecer o producto daquelle beneficio; e presta mui especialmente o mais vivo reconhecimento a todas as senhoras que tiveram a caridade de encarregar-se da direcção do mesmo bazar, cooperando assim, para que o sorteio e leilão das prendas, désse o seguinte resultado:

Producto da rifa feita de manhã	144:000	
Producto de tarde, e de algumas prendas vendidas em leilão	145:610	
Donativo offerecido pelo Exm.º Prelado da Universidade	4:500	
Donativo offerecido pelo sr. Fructuoso José da Silva	4:500	
Por subscripção na freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede	6:110	
Por subscripção na freguezia d'Ançã	2:680	
Por subscripção na freguezia de Covões	3:430	
		310:830
Deduzindo-se deste producto total:		
Para a musica	9:600	
Para os creados e outras despezas	3:585	
Para compra d'algumas prendas	6:620	
Para compra d'algum doce que foi rifado	3:320	23:125
Ficou liquida a quantia de		287:705

Coimbra 5 de Junho de 1856.

J. Maldonado, — Presidente.
Bernardo de Serpa Pimentel.
José Adolfo Troni.
Christiano Frederico d'Aragão Moraes.
Filippe do Quental.
Francisco Joaquim de Sá C. Lamprea.
Jacinto Eduardo de Britto Seixas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cadeia da Portagem. — Consta-nos que o sr. Governador Militar officiára á auctoridade competente, a fim de serem recolhidos dentro das grades os presos que se achavam na sala livre da Portagem.

Muito folgamos que esta ordem tão justa fosse immediatamente cumprida; porque era moralmente impossivel que o carcereiro tivesse a vigilancia devida sobre os presos, concedendo-lhes que habitassem fóra das prisões.

Agora lembramos, que é muito conveniente que o carcereiro cumpra á risca as instrucções da cadêa, e não conceda favores que a lei lhe não permitte.

Destacamento — Chegou hoje a esta cidade um destacamento de cavallaria n.º 4, que veiu render o que aqui estava de n.º 8. O commandante é o sr. Pego.

Cadeia — Já começaram as obras na nova cadeia em Santa Cruz.

Jornal da Sociedade Agricola do Porto — Recebemos o n.º 4 deste interessante jornal. Assigna-se em Coimbra em casa de Moré e Companhia. Preço da assignatura por anno 1440 rs., e por semestre 720. Publica-se no fim de cada mez, formando cada numero um folheto de não menos de 32 paginas.

Lê-se na *Civilisação*:

Houve hoje uma grande desanimação na praça. Todos os negociantes lamentavam os damnos, que trazia ao commercio a actual crise. Raras transacções se effectuaram principalmente no banco.

As inscripções, que estavam a 43, desceram a 36.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Junho de 1856.

A crise ministerial continua, e os varios alvitres a que se tem recorrido para a resolver, vão-a complicando cada vez mais. Receio, e digo-lho tomado do maior sentimento, que a solução final nos leve a posições muito difficeis, que por fim se hão de traduzir em voltarmos alguns annos atraz. Como estes cinco annos passados, com difficuldade hão de seguir-se, não digo cinco, mas nem dois, nem um.

Hontem passava como cousa certa, que os quatro nomes que eu lhe disse — Julio — Loulé — José Jorge — e Visconde de Sá, eram já apurados. Hoje logo de manhã constou que o Julio dissera a alguns amigos seus que não aceitava. A's quatro horas da tarde não havia cousa alguma concluida.

Desde pela manhã correram rumores, de que um certo manhoso tinha concebido o plano traiçoeiro de aproveitar este ensejo para quebrar a boa harmonia que tem reinado, e que promettia ser duradoura entre individuos de precedentes diversos, que todos unidos caminhavam para um mesmo fim na melhor harmonia. O tal manhoso sabendo que o Passos Manoel, tinha sahido, e de certo modo com rasão, despeitado por não ser chamado ao Paço, tendo-o sido outros com peiores bullas na conjunctura actual, teve artes para fazer aconselhar ao Rei, que o mandasse chamar. Com effeito foi chamado, veiu, e a esta hora estará no Paço — e segundo me informam foi para ahi na disposição de acceitar e de organisar um ministerio dos homens que elle queria na camara, e que sentia não ver lá.

Nada sei do resultado. O ministerio que elle formar pode ser tal que em poucos dias homens que viviam como irmãos se tornem inimigos irreconciliaveis. Pode porem Deus illuminal-o, e proceder de modo, que não haja alteração sensivel, e continue o mesmo systema e ainda mais aperfeiçoado. Se elle proceder pelos impulsos da sua alma generosa acontecerá assim, porem se se subordinar ás inspirações de uns tantos que o cercam e que imperam no seu animo d'uma maneira incrivel, ninguem pode calcular aonde iremos ter.

Fico por aqui porque amo muito a minha patria — não quero fazer observações antes do tempo.

Acabam as torres de dar signal da entrada d'El Rei o senhor D. Fernando. Bem vindo seja.

ANNUNCIOS.

1 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Loios n.º 4.

2 Na loja de Manoel José Teixeira Guimarães, na rua dos Cegos, se vende cerveja branca e preta de muito boa qualidade — sendo por botija, a branca a 50 e a preta a 60 rs.: tambem faz algum abatimento, caso queiram porção.

3 No annuncio de Antonio de Sousa Torres e Oliveira e seu irmão João Albino de Sousa Torres e Oliveira, publicado no n.º 245 deste jornal, aonde se diz que Joaquim Duarte Silva falleceu no Escurial em 1 de Abril de 1852, deve lêr-se, em 9 de Abril, etc.

LEILÃO.

4 No dia 8 do corrente, pela uma hora da tarde, se hade vender mobilia de casa, e trem de cozinha, sendo de cobre e arame, e outros objectos, pertencentes a Antonio Verissimo da Costa, morador na rua da Galla, n.º 23.

5 A Junta de Parochia da freguezia de Portunhos faz publico, que até ao dia 15 do corrente mez de Junho, se recebem lanços para a factura da obra da torre da igreja já começada, e se ha de entregar naquelle dia a quem por menos a fizer: as condições serão patentes no mesmo acto.

6 Pelo Juizo de Direito desta cidade e cartorio de Mascarenhas, se affixaram editaes pelos quaes, e por este annuncio se faz publico, que pessoa alguma contracte com Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, ácerca de uma casa e quintal, no sitio das Lages de baixo, porque está na posse do Exm.º Conde e Condeça de Anadia, cuja posse protestam não largar, na conformidade da Ord. L.º 4, tit. 53, § 3.

CASA DE MODAS, RUA DA CALÇADA, 69 A.

Justiniano Alves Barbosa e Silva.

7 Acaba de receber directamente de Paris um variado sortimento de fazendas de gosto, e entre estas:

Uma linda collecção de cazemiras de calças, grande novidade.

Chailes othomanos, tanto vareja como lã e seda.

Ricos vestidos de lã, 3 folhos.

Marquezinhos, bordados, e outros muitos objectos que offerecem novidade.

8 Por este Governo Civil se annuncia, a venda em hasta publica dos materiaes da demolida casa do correio desta cidade, e são: azulejo, columnas e frades de pedra, parapeitos, umbreiras, cêpos, simadilhas, vergas, forras de portaes e janellas, lagêdo, lisonja, pilares, meios-pilares, peças d'arco, e pedras bordaleiras, etc.; portas, janellas de sacada e de peitos, cancellas, aros de janella, simalha grossa e delgada, vigas, barrotes, taboas de forro, e forro inutilizado; perto de 100 arrobas de ferragens, e 14 arrobas de chumbo; um portão completo de cantaria, etc.

A arrematação hade ter lugar no dia 15 do corrente, no largo do edificio de Santa Cruz, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria do Governo Civil de Coimbra 6 de Junho de 1856.

O Chefe da 3.ª Repartição,
Jacinto Eduardo de Brito Seixas.

9 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada N.º 4, chegou ha dias de Lisboa, d'onde trouxe um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, a saber: pannos pretos; ditos de todas as côres, e de differentes preços; muitas e diversas fazendas, para fatos inteiros; cortes de cazemiras para calças; ditos para coletes de seda moiré; ditos de differentes sedas; ditos brancos, e tambem de côres, bordados; camizas brancas, e de chita; coleirinhos; punhos; botões para peito; ditos para punho; bengallas; chicotes e cacetetes; lindas mantinhas, e fitas para pescoço; bons chapeos de palha de varias qualidades, e preços; lindos bonets á D. Pedro quinto, pretos e de côres, e outros differentes feitios e côres; saccos de noite; bolças de viagem; luvas de pelica de differentes côres; ditas proprias para verão; coletes de espartilho para senhora; ditos para homem; e tambem um lindo e variado sortimento de marquezinhos para senhora do ultimo gosto, e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

COIMBRA: — Imprensa Conimbricense.

NUMERO 248 — TERÇA FEIRA 10 DE JUNHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		
Por anno	3200.	
Por semestre	1600.	
Por trimestre	800.	

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

TRIBUTO SINCERO DE GRATIDÃO QUE AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR, VEM PRESTAR OS ARTISTAS CONIMBRICENSES.

(Continuado do n.º antecedente.)

Antonio José Gonçalves Neves, pintor.
Manoel Luiz Chaves Correia, caldeireiro.
Antonio da Silva, sapateiro.
Francisco José Leite, sapateiro.
Manoel Caetano, marceneiro.
Adelino Fernandes, sapateiro.
Antonio Rodrigues Alves Thomé, sapateiro.
Joaquim Antonio Coelho, barbeiro.
José Luiz, sapateiro.
Luiz dos Santos, sapateiro.
José da Conceição Neto, ferrador.
Antonio Joaquim, alfaiate.
Francisco de Oliveira, esparteiro.
Manoel Antonio Giraldo, alfaiate.
José Alves Cardoso, barbeiro.
Manoel Valentim, sapateiro.
Francisco Sequeira Barboza, sapateiro.
Antonio Diniz, sapateiro.
Ignacio Pereira, sapateiro.
Francisco Ferreira, sapateiro.
José Rodrigues, sapateiro.
José Monteiro Marques, sapateiro.
Manoel Francisco, funileiro.
Luiz Augusto da Silva, typographo.
Thomaz dos Santos, violeiro.
Manoel de Mattos, sapateiro.
Antonio Maria, sapateiro.
Francisco de Sousa, caldeireiro.
Manoel de Oliveira, alfaiate.
Manoel Maria Nunes, carpinteiro.
Joaquim Maria Nunes, carpinteiro.
Adolpho da Costa Marques, alfaiate.
Clemente José Brandão, typographo.
Manoel da Costa, sapateiro.
Francisco José Paulo, barbeiro.
Antonio da Moura, pintor.
Francisco Antunes Méco, carpinteiro.
Antonio Carlos Teixeira, oleiro.
Francisco Pereira Hespanhol, chapeleiro.
José de Campos Lobo, tanoeiro.
José Pereira, carpinteiro.
Antonio Simões, carpinteiro.
João Nunes Salgueiro, oleiro.
João Rodrigues da Cunha, oleiro.
José da Costa Teixeira, oleiro.
João Francisco dos Santos, oleiro.
Antonio Maria da Cunha, fabricante de louça.
João Antonio da Cunha, pintor de louça.
Joaquim José Brandão, pintor de louça.
Miguel de Mattos, pintor de louça.
José da Silva, pintor de louça.
Francisco Pereira Reis, oleiro.
José Maria dos Santos, pintor de louça.
Manoel Henriques, oleiro.
Antonio Maria Pereira, pintor de louça.
Lino José da Costa Tavares, pintor de louça.
José Maria Henriques, oleiro.
Manoel José de Freitas, pintor de louça.
Diogo Frias, oleiro.
Bento José Saraiva, ferrador.
João Antunes de Malaguerra, oleiro.
Bernardo José Teixeira, oleiro.
Thomé João, oleiro.
José dos Reis, pintor de louça.
Manoel Joaquim Cardoso, pintor de louça.
José Simões da Boa Morte, pintor de louça,
Joaquim José Rodrigues, pintor de louça.
Lourenço Simões, pedreiro.
José Marques Perdigão, alfaiate.
Pocidonio da Silva, esculptor.
Augusto Albano, carpinteiro.
Luiz Antonio Veiga, pintor de louça.
João Ferreira de Sampaio, serralheiro.
José Luiz de Moura, canteiro.
José Maria da Conceição Alves e Santos, sapateiro.
José da Fonseca, carpinteiro.
João Lopes, sapateiro.
Antonio Joaquim dos Santos, sapateiro.
Manoel Dias, fogueteiro.
Domingos Ribeiro, fogueteiro.
José Joaquim Braga, pedreiro.
Joaquim Baptista, fogueteiro.
Antonio Galvão, fogueteiro.
Antonio Joaquim de Figueiredo, ferrador.
Francisco dos Santos Neto, fogueteiro.
José Maria da Silva, fogueteiro.
Raymundo da Silva, fogueteiro.
Antonio Ribeiro, fogueteiro.
José Fernando de Bastos, fogueteiro.
Antonio Luiz Tavares, fogueteiro.
Arsenio Rodrigues, fogueteiro.
Manoel Joaquim da Fonseca, fogueteiro.
Francisco Antonio Pessoa, fogueteiro.
Manoel Simões, tamanqueiro.
Joaquim Pinheiro, pedreiro.
Julio Cesar Augusto, alfaiate.
José Alves, alfaiate.
Luiz Maria de Oliveira, alfaiate.
Francisco de Oliveira, alfaiate.
Carlos Simões, alfaiate.
Bento Paixão, alfaiate.
Antonio Pereira, alfaiate.
Alexandre Maria da Silva, latoeiro de amarello.
Antonio Simões de Paiva Junior, latoeiro de amarello.
Manoel José Roxo, latoeiro.
Manoel Simões Coelho, carpinteiro.
Cypriano Pereira, sapateiro.
Joaquim Fernandes da Cunha, marceneiro.
Gil Lourenço, alfaiate.
Manoel de Jesus, barbeiro.
José Brandão de Carvalho, alfaiate.
Abel da Silva, serralheiro.
José Maria d'Abreu, alfaiate.
Augusto José Gonçalves Fino, typographo.
Pedro Augusto da Silva Carvalho, barbeiro.
José Maria da Costa, sapateiro.
Christovão Horta, carpinteiro.
José Maria Sequeira, sapateiro.
Manoel Fonseca, sapateiro.
Antonio Gonçalves, sapateiro.
João Antonio Damas, sapateiro.
José Gomes Paes, torneiro.
João Ferreira Maia, canteiro.
José de Sousa, canteiro.
Joaquim Bandeira, canteiro.
Augusto Ferraz, canteiro.
José Aniceto, pedreiro.
Antonio Lopes das Neves, carpinteiro.
Manoel Dias de Sousa, sapateiro.
Manoel Teixeira, typographo.
Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, fabricador de licores.
Jesuino Simões Ladeira, sapateiro.
José Maria da Encarnação, latoeiro.
Lourenço Baptista, sapateiro.
Manoel Cazemiro, alfaiate.
Francisco Lopes Lebre, relojoeiro.
Antonio Maria, alfaiate.
Adelino Augusto, alfaiate.
Joaquim da Conceição, alfaiate.
José Antonio Simões, alfaiate.
Carlos Brito Pereira, alfaiate.
Domingos José da Silva, carpinteiro.
José Jorge, carpinteiro.
Manoel Antonio Biato, carpinteiro.
Manoel Rodrigues da Silva, carpinteiro.
Joaquim Antonio Ferreira, canteiro.
João Antonio dos Santos, pintor de louça.
João dos Santos Simões, sapateiro.
José Santo, carpinteiro.
Bento José da Fonseca, oleiro.
José Ferreira Pimenta, canteiro.
Joaquim Ignacio Pinto, tanoeiro.
Bento Seraphino, carpinteiro.
Antonio da Silva Neves, carpinteiro.
Joaquim Maria Soares de Faria, canteiro.
João Antonio Ferraz, chapeleiro.
José Pedro de Jesus, carpinteiro.
Gaudencio José Dias, corrieiro.
Augusto da Silva Baptista, caldeireiro.
José dos Reis, alfaiate.
José Joaquim d'Azevedo, barbeiro.
Francisco Baptista, ferrador.
João dos Santos de Azevedo, barbeiro.
Antonio Ignacio, surrador.
Francisco Pereira de Magalhães, marceneiro.
Joaquim dos Reis, alfaiate.
Martiniano Augusto, pintor.
Manoel Rodrigues Tocha, alfaiate.
Domingos Garcia, carpinteiro.
João da Silva, serralheiro.
Leonel da Conceição Ningre, serralheiro.
Thomaz de Figueiredo da Silva, pintor de louça.
José Rodrigues Morcella, serralheiro.
Joaquim Maria de Jesus, sapateiro.
Joaquim Pereira, alfaiate.
Joaquim Leitão, alfaiate.
Antonio Bernardes Galinha, serralheiro.
Antonio Cerveira Nunes, serralheiro.
Francisdo das Neves Saraiva, serralheiro.
Antonio da Fonseca, serralheiro.
Thomaz da Cunha, serralheiro.
Pedro Pinto Alves, serralheiro.
José Baptista, serralheiro.
José Marcello, serralheiro.
Carlos Antunes, serralheiro.
Antonio do Espirito Santo, serralheiro.
Joaquim Nuno da Silva, serralheiro.
José dos Santos, serralheiro.
Antonio d'Oliveira Figueiredo, serralheiro.
Manoel Monteiro, pedreiro.
Antonio Pinheiro, pedreiro.
Joaquim Domingues, pedreiro.
Manoel dos Santos, pedreiro.
João Lopes, pedreiro.
Narcizo José, pedreiro.
Adriano Mendes, pedreiro.
Antonio Teixeira, pedreiro.
José Pinheiro, pedreiro.
João de Mattos, pedreiro.
Sebastião José da Cunha, pentieiro.
João Alves Cardoso, sapateiro.
Luiz Antonio da Silva, sapateiro.
Macario Lopes, sapateiro.
Antonio Maria de Santa Anna, carpinteiro.
Estevão dos Santos, pedreiro.
Manoel José Pinto e Albuquerque, sapateiro.
Honorio da Costa, sapateiro.
Antonio Fernandes Ervideira, sapateiro.
José Ferreira, alfaiate.
Bernardo Diniz, sapateiro.
Luiz Antonio, sapateiro.
Joaquim Ferraz, alfaiate.
Joaquim Gaspar, sapateiro.
Alberto Carlos Faria, alfaiate.
José Gaspar Coelho, alfaiate.
Miguel de Figueiredo Torres, carpinteiro.
Antonio de Brito, ferreiro.
Antonio Joaquim d'Oliveira, alfaiate.
Francisco Monteiro Carapinheira, pedreiro.
Epifanio dos Santos, carpinteiro.
Antonio Baptista, sapateiro.
Antonio Maria Cardoso, alfaiate.

(Continua.)

COIMBRA 9 DE JUNHO

O Bussaco.

O governo regenerador deu ultimamente providencias convenientes sobre a conservação da rica matta do Bussaco, provendo á sua administração, e auctorisando as obras e melhoramentos necessarios para o aformoseamento d'aquelle venerando monumento, tão cheio das mais gratas tradições religiosas,e tão encantador pela frescura e amenidade da pitoresca e aprasivel situação.

Foi nomeado para administrador da casa e matta do Bussaco um digno ecclesiastico, o sr. Padre Coutinho, a quem o sr. Administrador Geral das Mattas do Reino, foi installar n'aquella administração, levando as competentes instrucções e regulamentos para o bom governo d'aquelle importante estabelecimento, para se proceder ás obras, que fôrem necessarias, para a reparação dos muros, restauração das capellas, ermidas, mirantes e fontes espalhadas pela matta, arranjo das hospedarias, e plantio dos arvoredos.

Fiamos que com estas acertadas providencias, e com os meios, que o governo destinou para essas obras, dentro em pouco o Bussaco se achará completamente restaurado, e até muito melhorado, mesmo em relação á epocha em que pertencera aos antigos religiosos, sem todavia perder o caracter grave e solemne da sua primitiva instituição.

E esta cidade tira por certo uma grande vantagem desses melhoramentos, porque o Bussaco ficará sendo para ella a *sua bella Cintra* durante a calmosa estação do estio, ou nos formosos dias do outono, juntando á salubridade de um ar purissimo a commodidade dos excellentes banhos de Luso, hoje elevados já a um estado de grande aceio, que dentro em pouco podem competir com os melhores estabelecimentos deste genero.

Tambem brevemente deverão estar concluidos os pequenos lanços da estrada, que se achavam incompletos entre esta cidade e a Mealhada, e a jornada para o Bussaco ficará reduzida a um passeio dos mais commodos e aprasiveis.

Realisado este ultimo melhoramento, parece-nos, que a empreza de um *omnibus* entre Coimbra e o Bussaco, pelo menos desde o meado de Maio até ao meado de Outubro, seria mui proveitosa, e ao mesmo tempo revelaria o espirito emprehendedor, de que outras cidades menos importantes nos estão dando o exemplo.

O estabelecimento de um *novo Luso* no lugar mais proprio para o serviço dos banhos, e passeio do Bussaco, é outro melhoramento, que lembramos aos nossos patricios, e que nos parece não deixará de ser realisado, porque, alem das commodidades que d'alli resultariam aos banhistas, pagaria bem pelo aluguel das casas os capitaes empregados na construcção de habitações commodas e sadias, bem situadas e convenientemente arruadas, em lugar desses miseraveis pardieiros enterrados no meio de enormes estrumeiras, como são na sua quasi totalidade as casas onde hoje os banhistas se vêem obrigados a alojar-se durante a epocha dos banhos.

Quando a natureza nos favoreceu com tão felizes disposições, e quando os progressos e os beneficios da moderna civilisação nos abrem a via de sermos uma cidade procurada por nacionaes e estrangeiros, e de possuirmos os gosos, que até aqui erão o apanagio das duas capitaes do reino, parece-nos, que não devemos perder o ensejo de aproveitar e promover todos esses beneficios.

Não terminaremos este artigo sem fazer merecida e honrosa menção do nome do sr. Rodrigo de Moraes Soares,digno chefe da repartição de agricultura no ministerio das obras publicas, que pelo seu zelo, e reconhecida dedicação pela conservação do Bussaco, muito concorreu para se resolver este negocio tão satisfatoriamente.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 7 de Junho de 1856.

Longe do theatro aonde se representaram as scenas ora serias, ora jocosas — agora de prazer, logo de tristeza—em um momento de esperança, e instantes depois de despeito e zanga, não se podem avaliar as que foram presenceadas na capital durante toda esta semana, e desde que se tornou publica a noticia da demissão dada pelo ministerio presidido pelo Duque de Saldanha.

No primeiro momento todos os pretendentes —todos os que mais ou menos contribuiram para a crise, consultando-se a si, cada um d'elles se considerava o mais idoneo para ser chamado ás Necessidades, recebendo ahi do chefe do Estado auctoridade ampla para organisar a nova administração. Como todos se julgavam a si os mais competentes,os despeitos foram apparecendo successivamente—e augmentando á proporção que os correios do gabinete real, se encaminhavam para outras portas.

Depois de trez dias de intervallo, appareceu a solução, e por modo tal que os despeitados do primeiro dia, sem excepção de um unico, ficaram despeitados no ultimo, por quanto nem um só dos que se julgavam com direito incontestavel ás pastas entrou em a nova composição ministerial. O novo presidente do Conselho, o Ministro effectivo do Reino, e o da Marinha e interino das Obras Publicas, votaram sempre com o ministerio Saldanha. O ministro da Guerra e interino da Fazenda, não pertencia ao parlamento, e o ministro das Justiças, por doente, não tomou parte nos trabalhos da Camara dos Deputados em todo este anno. Nenhum pois dos que entraram aberta e declaradamente na peleja contra o ministerio, foi chamado para lhe succeder.

Como nenhum d'elles se pronunciou anteriormente, tem de se pronunciar agora, a favor ou contra o systema capital da administração retirada. Tem de declarar, se querem levar por diante os melhoramentos publicos. Tem de declarar se hão de ou não continuar os pagamentos em dia, assim aos credores, como aos pensionistas e servidores do Estado. Tem de declarar se a imprensa hade continuar tão livre e ampla como tem estado durante estes cinco annos. Tem de declarar, se a tolerancia hade continuar a ser uma realidade, ou uma palavra vãa e sem significação como o fôra em outras epochas. Tem de declarar, e elles mais do que nenhuns outros, se as suas nomeações hãode ser eivadas de exclusivismo em favor d'um partido, ou se hãode seguir o programma nunca desmentido pelos seus antecessores. Tem de declarar a sua opinião sobre o systema eleitoral. Tem de declarar se a instituição carunchosa dos morgados hade continuar. Tem de manisfestar a sua opinião sobre o systema tributario. Tem de declarar se propõem ou não a reforma da Camara dos Pares, depois de se ter demonstrado, que organisada como está é impossivel governar com ella. Tem de declarar se querem ou não o restabelecimento dos frades. Tem mesmo de se pronunciar a respeito de todos os projectos apresentados pelos seus antecessores, e nestes *todos*, comprehendem-se os que tornam livre o fabrico, introducção e venda do sabão, e acabam o monopolio do tabaco em mãos de particulares.

Mas não basta que declarem a sua opinião a respeito dos pontos que deixo mencionados, e ainda de outros. Tambem precisam declarar quaes os meios com que contam para pagar os serviços—aos credores, e especialmente os trabalhos publicos, que por modo nenhum podem ou devem parar. Tem de dizer ao paiz, se contam conservar, e robustecer ainda mais o credito interno e externo. Devem e precisam declarar,se recorrem ao emprestimo, ou ao imposto—ou se param, se estacam.

Não occulto que tenho um grande pesadelo. Faço justiça, e ninguem a pode negar, á probidade dos cavalheiros que neste momento compõem o ministerio, porem se elles não tinham anteriormente pensado em serem ministros neste momento, parece-me que hão-de vêr-se em graves embaraços Pertencendo exclusivamente ao partido progressista, tem de exceder os seus antecessores, e nunca fazer menos do que elles. Já hoje lh'o diz por outras palavras a *Revolução de Setembro*. E terão força para isso? Deus o permitta.

Eu hoje resolvo-me a ir a S. Bento, para assistir á entrada dos novos ministros, e se elles lá forem darei conta de mim ámanhã.

Não quero porem deixar de o informar a respeito d'algumas particularidades significativas.

Os ministros que sahiram nunca se viram tão rodeados de amigos, como o estão sendo actualmente, e o foram desde o instante em que se soube da demissão. Andavam sempre a pé por toda a cidade —jantavam no Matta, e iam aos theatros, e em toda a parte recebiam demonstrações do sentimento que a população da capital tinha pela sua sahida d'elles, receiando o reviramento para epochas de bem tristo recordação.

A muitos dos que combatiam a administração transacta, tenho eu ouvido agora deplorar a sahida, e e alguns n'uma expansão de sinceridade ouvi eu dizer: « *vamos perder o que se tinha con-* « *quistado em cinco annos.* » E' o maior elogio que se pode fazer ao Duque de Saldanha e aos seus collegas.

Ouvi dizer, que uma noticia espalhada, talvez com fundamento, na quinta feira, tinha feito com que a um tempo pedissem a demissão, o Conde da Ponte de Governador Civil—o de Santa Maria de commandante da divisão, e o Duque da Terceira d'ajudante de campo d'El-Rei. Asseveram-me que El-Rei recusara as demissões acrescentando, que não haviam de ter motivo para fundamentarem o pedido; e ainda me dizem mais que S. M. dissera, que não haviam de dar-se demissões algumas.

Chegaram ha dias dois Pares do Reino da ilha de S. Miguel acudindo ao reclamo do conde de Thomar, e para o auxiliar no ataque ao poder que esperava tomar d'assalto.

Segundo as ordens do chefe vieram cheios de representações assignadas pelos seus caseiros, foreiros e compadres, e pela gente mais humilde da ilha, contra os projectos do governo, e contra os novos tributos. As representações vão sendo mandadas por miudo para a mesa da Camara dos Pares.

Se as representações do reino muitas d'ellas são ratonas,e merecedoras de uma analyse severa, as das ilhas são singulares e muito. Sabe quem não perdia antes ganhava com os projectos? São os signatarios. Os portadores é que não querem a reforma tributaria. Ha tal que tendo mais de oito contos de reis de renda em uma das ilhas, paga não sei se quatorze se dezenove mil reis de imposto directo—não chega a vinte. E o que pagam os taes dignos Pares açorianos está na mesma proporção. Não pode haver um desinteresse maior! Quem deseja a conservação de um tal systema tributario, é um grande patriota. Paguem os pobres, é o que querem os senhores morgados ilheos. Bem hajam elles. E faz-se bulha em taes circunstancias!

Os do continente estão no mesmo caso, ou em caso analogo, ainda que menos escandaloso, e foi esta gente a que promoveu e conseguiu uma crise!

Chego agora de S. Bento. Na camara dos Deputados leu-se o officio do Marquez de Loulé, participando a sua nomeação e a dos seus collegas. O presidente declarou,que tendo cessado o motivo em virtude do qual a Camara tinha decidido trabalhar em commissões do expediente, se passava á ordem do dia, principiando pela eleição da commissão de inquerito proposta pelo Damazio ao contracto do tabaco. Sahiram logo eleitos em primeiro escrutinio o Fontes e o Frederico, juntamente com o auctor da proposta. O Fontes foi o mais votado. A Camara deu esta primeira prova de consideração aos ministros cahidos.

Quando corria o escrutinio entraram o Marquez de Loulé, Elias, e Sá da Bandeira. O primeiro disse o seguinte:

« Sr. Presidente. O novo gabinete deseja aproveitar a primeira occasião em que tem a honra de se achar em presença da camara, para lhe expor a norma de conducta que julgou dever adoptar.

« Que o caminho está traçado é bem facil de prever. A estrada que temos a seguir não pode ser outra senão a que trilharam os nossos antecessores (*vozes*: muito bem,muito bem). Os exemplos da sua illustrada politica, a boa pratica da governação que estabeleceram ou aperfeiçoaram, o seu amor á liberdade, as suas aspirações de progresso serão os nossos unicos guias (*apoiados.*)

« O aperfeiçoamento da instrucção publica—a continuação e desenvolvimento na maior escala possivel da viação publica, e os melhoramentos materiaes, será o nosso maior empenho (*apoiados.*) Divergimos é verdade em quanto a esta ultima parte, nos meios propostos, mas esperamos, que os que lhe substituirmos, preencherão igualmente o mesmo fim.

« Por esta occasião devo tambem asseverar á Camara, que temos já tomado as providencias necessarias para que os trabalhos encetados não soffram quebra alguma no seu andamento. A regularidade nos pagamentos aos servidores do Estado é uma condição da nossa existencia politica (*apoiados*) elles hão de continuar com a maior regularidade (*apoiados,muito bem.*)»

O Fontes pediu a palavra para explicar a razão porque o ministerio se demittira. Deu a explicação com a maior delicadeza, e sei que para o fazer pediu licença a El-Rei. Com referencia ao programma do novo gabinete, disse que elle e os seus amigos, e que esperava que toda a maioria que apoiou o governo de que elle fez parte, apoiaria medidas que levassem a realisar o pensamento grandioso de dotar o paiz com os melhoramentos que elle reclama—que estimaria que fossem tão felizes que descobrissem meios diversos dos seus, porem ao mesmo tempo efficazes. Que apresentados elles os abraçaria, com os seus amigos.

Podia fazer algumas reflexões a proposito do programma,mas deixo de o fazer para não ser mal interpretado. Sigo a opinião do Fontes. Eu não ouvi o que disse o Marquez de Loulé, pelo muito baixo que fallou, porem recorri á fonte limpa. Felizmente era meu conhecido o tachygrapho que tomou as notas.

Apenas acabou de fallar o Fontes, pediu a palavra o Casal Ribeiro como relator da commissão de Fazenda. Todos os membros da commissão pediam para fazer parte della o Fontes. A proposta foi approvada por acclamação, com o mesmo enthusiasmo com que o Fontes foi muitas vezes apoiado.

O José Estevão, Passos, Pegado, e Casal Ribeiro tiveram a palavra, todos quatro para pedir melhoramentos na lei eleitoral, porem o Pegado foi mais longe—quer a reforma da Camara dos Pares. Quer bem, e muito bem, mas parece-me que fallou cedo de mais.

Parte do que eu ouvi ao Passos ainda o não quero acreditar. Se elle supprimir o discurso como tem feito a outros não tractarei disso, porque sinceramente sou amigo d'elle.

Os novos ministros foram para a Camara dos Pares—e eu querendo entrar não achei lugar. Ainda não sei o que por lá houve. A'manhã lh'o direi se tiver tempo, aliás leia-o nos jornaes.

Espalhou-se hontem que o Conselheiro Joaquim Antonio d'Aguiar estava muito doente. Feliz, e muito felizmente não é exacto. Tem apenas um encommodo passageiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato. — Pelas 3 horas da madrugada de hoje, um soldado do destacamento de cavallaria 8 assassinou dentro do quartel a um seu camarada!!! O matador foi procural-o á cama para o assassinar, e encheu-o de facadas!!!

Diz-se que o motivo deste horroroso attentado, fora a desintelligencia que entre elles havia por causa de uma rapariga que o assassinado trouxera de Arganil.

Este facto atroz tem indignado toda a cidade, que está pouco acostumada a ver estas scenas de selvageria.

Incendio.—No domingo de tarde manifestou-se o fogo em umas casas proximo á igreja do S. Salvador. Chegou a inspirar bastantes cuidados pelos prejuisos que podia causar.Felizmente atalhou-se, depois de empregados os maiores esforços.

Por esta occasião não podemos deixar de dizer, que eram immensos os clamores contra o mau serviço das bombas. Nunca vimos anarchia semelhante; nunca se viram as bombas em tão pessimo estado.

Consta-nos que a Camara Municipal vae immediatamente dar as providencias para que se não repitam taes escandalos.

Reunião Parlamentar.— Teve lugar no sabbado á noute uma numerosa reunião de deputados da maioria, em casa do sr. deputado Antonio Pereira da Silva e Menezes, de Bretiandos.

Estiveram presentes setenta e tantos deputados, e entre estes os ex-ministros da Fazenda, e Justiças, Fontes Pereira de Mello, e Silva Pereira.

Discutiram-se largamente diversos assumptos em relação á actual situação politica, reinando em toda a assemblea a maior cordialidade, união, e firmeza de principios, e assentando-se em certas bases, que devem servir de norma politica á maioria da camara electiva, segundo as circunstancias o exigirem.

A reunião terminou pelas duas horas da noute, tendo o dono da casa recebido os seus collegas com aquella delicadeza, e sumptuosidade, que é propria do seu cavalheirismo.

Policia Municipal —Maria Baptista, vendeira da Praça, foi multada no dia 1 de Maio, por ter comprado para revender uma porção d'ervilhas a hora incompetente.

José Flor, carreiro, de Villa Pouca, foi multado no dia 3,tendo-lhe sido apprehendido o carro transitando na cidade sem pessoa que o dirigisse.

Maria Barbara, moradora no largo da Feira, foi multada no dia 14 por ter a sua testada conspurcada.

Emilia Augusta, Theresa de Sousa, e Maria Rita, todos moradoras n'uma mesma casa na rua das Figueirinhas, foram no dia 14 á Administração do Concelho, sendo alli corrigidas e intimadas para não continuar com o escandaloso despejo que continuamente faziam das suas janellas.

João Miranda, morador ao cimo da rua do Loureiro, foi multado no dia 15 no maximo da Postura, pelo facto de ter constantemente a sua testada conspurcada, apezar de ter sido por vezes admoestado e sem effeito.

Miguel Cardoso, moleiro, de Condeixa, foi multado no dia 15 por ter as cavalgaduras estacionadas na rua publica, tornando perigoso e difficil o transito, e conspurcando o local, apezar de já ter sido por vezes admoestado.

José Rodrigues, carreiro, do lugar de S. Martinho do Bispo, foi multado no dia 18 por ser encontrado a trabalhar com o seu carro ao Domingo.

Manifestação dos artistas de Coimbra.—Tem sido tão grande a influencia dos artistas de Coimbra para assignar a manifestação a favor do Ministerio Regenerador, que alguns mesmo sem saber escrever tem prestado o seu nome para este fim.

Os nomes dos artistas publicados até hoje no nosso jornal, sobe já a 412. No fim da publicação diremos quantos destes não assignaram pela sua propria mão.

Talho da praça.—Consta-nos que a Camara Municipal, com a sua costumada sollicitude, tenciona reservar para si a casa do talho da Praça, a fim de nella expor á venda a carne de vacca,quando os marchantes se excedam demasiado no preço daquelle genero.

Errata.—No numero antecedente, onde se diz que João Antonio da Silva Mattos Junior é tanoeiro, deve lêr-se, torneiro.

Arrematação.—No dia 17 do corrente se hão de pôr em praça na villa de Condeixa as seguintes rendas municipaes:

O fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro para o consumo do concelho—O imposto dos seis reis sobre as mesmas carnes,e quatro centos e oitenta reis sobre cada porco—Afferimentos —Portagens e Coimas—Pateo da casa da Camara —Capuz do vinho—e multas sobre os carros—cujas rendas se arrematarão no mesmo dia se convier á Camara.

Festividade — Da Louzã nos informam o seguinte:

« Na sexta feira 30 de Maio se celebrou solemnemente na igreja matriz deste concelho a festividade do SS. Coração de Jesus, a que tinha precedido uma novena como é de costume.

« Esta festividade a que affluiram todos os povos circumvisinhos, foi celebrada com bastante pompa, e apparato religioso. Estando o Senhor exposto, começou esta por missa cantada, acompanhada com musica vocal, e orgão, sendo tudo desempenhado na melhor ordem.

« De tarde orou o Illm.º sr. José Daniel de Carvalho Montenegro: o seu discurso, a que podemos chamar um precioso ramalhete ornado das mimosas flores do estilo, satisfez plenamente ao respeitavel auditorio.

« Seguiu-se depois uma magnifica, e explendida procissão, que percorreu as melhores ruas da villa, acompanhada pelos principaes cavalheiros da Louzã, e uma numerosa concurrencia de povo, attrahido ou por mero respeito, e veneração religiosa, ou para admirar o explendor da procissão, principalmente os pequenos anjos elegantemente vestidos, e ornados com todo o gosto, espargindo flores pelas ruas, ou finalmente pelos melodiosos sons da bem dirigida banda marcial da Louzã, composta ao todo de 22 musicos, que tão primorosamente desempenharam variadas peças de musica.

« E' tempo pois que o publico se vá desenganando, que a Louzã não é uma terra de hereges, e assassinos, como em algumas terras falsamente se acredita, mas uma terra cujo povo bem morigerado é docil por natureza, abundante em ricos proprietarios, e cavalheiros honrados, e aonde o espirito religioso, a par da civilisação tem feito, e promette fazer progressos duradouros.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Paris até 31 de Maio, de Madrid até 1 de Junho.

Uma correspondencia de Italia diz que o governo prussiano communicara ao de Turin a resolução que tomara de se não envolver de modo algum nas questões d'Italia.

Estavam a partir de Toulon duas corvetas a vapor da marinha imperial franceza, para irem a Civita-Vechia buscar o legado *a latere* do Papa que vai a Paris baptisar o principe imperial.

No dia 27 houve em Paris no campo de Marte, com numerosa concurrencia,a revista das tropas do exercito do Oriente e da guarda imperial, passada pelo Imperador acompanhado do Archiduque Maximiliano d'Austria, do principe Oscar da Suecia, e d'uma numerosa comitiva de generaes. Entre estes figuravam os marechaes Bosquet e Canrobert, e uma porção de generaes estrangeiros.

As noticias de Milão dizem, que era grande alli a excitação nos animos. Os vivas ao rei Victor Manoel, ao Piemonte, e ao conde Cavour que estavam escriptos nas paredes, foram safados pela policia, porem no dia seguinte reappareceram em maior numero.

Em Roma cada vez toma mais consistencia o boato da substituição do cardeal Antonelli pelo cardeal Viale-Prele; e diz-se que o governo austriaco insiste muito por esta mudança.

O conde Colloredo tinha chegado a Roma, na qualidade d'embaixador d'Austria. Era a opinião geral que iam começar as negociaçõs collectivas da Austria e França com a côrte pontificia, para obter d'esta um simulacro de melhoras na situação politica do paiz.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 8 de Junho de 1856.

Na minha correspondencia de hontem, inclui o discurso do novo presidente do conselho de ministros na Camara dos Deputados, o qual sendo curto é de um grande alcance. O ministerio que entra, expondo a norma de conducta que julgou dever adoptar, declarou abertamente, QUE NÃO ABRIA ESTRADA NOVA, QUE HAVIA DE SEGUIR A QUE TRILHARAM OS SEUS ANTECESSORES, ADOPTANDO OS EXEMPLOS DE SUA ILLUSTRADA POLITICA, E BOA PRATICA DE GOVERNAÇÃO. Na Camara dos Pares a declaração foi, e não podia deixar de ser, identica.

Quando o novo ministerio acabava de fazer o elogio mais rasgado do seu antecessor—quando declarava adoptar a sua politica, e promettia seguir a boa pratica da sua governação—quando assumia até certo ponto a sua responsabilidade, levantou-se um Par do Reino de sangue azul,para soltar a lingua que andara amolando nos dias anteriores, cuspindo insinuações injuriosas, contra a administração cahida. De sangue azul, só havia

dois homens na Camara capazes de procederem assim—o padrasto ou o enteado—o preceptor ou o educando. Foi o primeiro, porque desde as cadeiras inoffensivas das Necessidades até ao Caes dos Soldados—desde a fugida para a Foz, até todas as occasiões de dar ás trancas, para em lugar seguro mover a lingua, ninguem pode levantar a fronte mais desassombradamente. Nem o lugar nem a occasião, nem mesmo a consideração que devia ter pelo alcance das palavras dos novos ministros contiveram o Digno Par. Tinha promettido injuriar— injuriou. Foi porem severamente fustigado pelos dois antigos ministros do Reino e Marinha, e creio que a fustigação não hade ficar ahi.

O Conde de Thomar tendo combatido o ministerio transacto, declarou que havia de combater o actual por isso que adoptava a politica anterior. O Conde de Thomar é logico, porem parece-me que foi precipitado. Que elle quer um governo exclusivo e intolerante todos o sabem, mas declaral-o em pleno parlamento á face do paiz, e do mundo, é dar de si uma ideia bem fraca e bem triste—é manifestar o seu despeito porque o poder que julgava seu lhe fugiu das mãos.

O Visconde de Fonte Arcada quer reformas—e entre ellas a reforma eleitoral. Estou d'accordo; porem na lista das reformas urgentes a primeira de todas é a da Camara dos Pares, a qual constituida como está é senhora absoluta e torna impossivel todo o governo. E logo em seguida á reforma da Camara dos Pares está a reforma da legislação vincular. O actual ministerio, progressista como é, deve tentar uma e outra, deve incluir estas duas verbas no seu programma, até para o paiz junto da urna lhe dar ou negar o apoio.

Ouvi dizer que os novos ministros só voltam ás camaras na quarta feira. Os dois dias seguintes hão de ser por conseguinte de ferias.

Teve hoje lugar no Paço das Necessidades o Beijamão, e cumprimentos por occasião do feliz regresso do senhor D. Fernando. A Camara dos Deputados tinha nomeado uma deputação, porem aggregaram-se-lhe mais de quarenta outros deputados. Não me consta que os ferrenhos da opposição cabralista de qualquer das duas camaras fosse visto na ida ou na volta. Lembram-se do que escreveram e mandaram escrever na *Imprensa e Lei*.

Tendo hontem inserido na minha correspondencia, o discurso programma do novo ministerio, justo é que insira hoje a resposta do Ministro da Fazenda cahido. Ahi vai pois o:

Discurso do sr. Fontes Pereira de Mello, pronunciado na Camara dos Deputados em 7 corrente, depois do do novo presidente do Conselho.

O sr. *Fontes Pereira de Mello*: Sr. Presidente, teve lugar um grande acontecimento politico, em virtude do qual a administração, de que tinha a honra de fazer parte, deixou os conselhos da corôa, e foi substituida pelos distinctos e respeitaveis cavalheiros que se sentam naquellas cadeiras (as dos Ministros); parece-me do meu dever como homem publico e deputado da nação portugueza, declarar á Camara succintamente, mas com a verdade, com que sempre tenho fallado aos representantes do paiz, quaes foram os motivos que nos obrigaram a dar este passo, em virtude do qual foi substituida a mesma administração.

O governo de que tinha a honra de fazer parte, havia apresentado ao parlamento algumas propostas de lei, sem a approvação das quaes entendia que não podia realisar a execução do seu pensamento politico e economico. Na occasião em que algumas dessas propostas, tendo já merecido a approvação da Camara dos Deputados, passavam para a Camara hereditaria, o governo de então teve motivos para convencer-se de que não tinha maioria naquella casa do Parlamento, para fazer triumphar alli as suas ideias. Nestes termos o governo entendeu que devia empregar o meio constitucional que lhe restava para esse effeito. O governo dirigiu-se ao chefe do Estado e pediu-lhe que, usando das attribuições que lhe confere a Carta Constitucional, consentisse na nomeação, se assim fosse necessario, do numero de Pares sufficiente para fazer maioria na outra casa do Parlamento. Sua Magestade, na sua alta sabedoria, entendeu que não devia approvar esta medida, e o governo, não podendo fazer passar em ambas as Camaras as medidas que tinha julgado indispensaveis á sua existencia politica, pediu respeitosamente a Sua Magestade lhe concedesse a exoneração do seu cargo.

E' esta a historia fiel dos ultimos acontecimentos, que eu entendi, que como membro dessa administração que estava á testa dos negocios publicos, e que deixou de existir, tinha obrigação de declarar ao meu paiz e á Camara dos srs. Deputados de que tenho a honra de fazer parte.

Ouvi, sr. Presidente, com muita satisfação, que o pensamento geral do ministerio que se acha á frente dos negocios publicos actualmente, e que é composto, como disse ha pouco, de cavalheiros, para mim todos respeitabilissimos, é fazer desenvolver por todos os modos ao seu alcance os melhoramentos materiaes que o paiz tanto reclama. S. Ex.^as apresentaram ao Parlamento os meios pelos quaes entendem que podem verificar o seu desejo, que é de certo o desejo da Camara dos Deputados e o desejo do paiz. *(muitos apoiados.)* Todas as vezes que o ministerio mantiver os principios de uma completa liberdade e tolerancia, como estou certo, pelo caracter pessoal dos cavalheiros que alli se acham, que hade manter; todas as vezes que elle procurar desenvolver os recursos do paiz e melhorar as suas condições economicas, hade ter da minha parte um sincero e leal apoio, (*apoiados—muito bem*) e estou tambem convencido de que lh'o hade dar a Camara dos Deputados, que tão patriotica e tão bizarramente acompanhou o governo de que tive a honra de fazer parte, nas medidas que apresentou e que tendiam a melhorar o estado do paiz, a sua viação publica, as suas condições economicas e tudo que era concernente á sua felicidade. *(vozes:* muito bem—muito bem.) Na minha qualidade de simples Deputado com que me honro muito, cooperarei com os meus antigos collegas desta casa neste mesmo sentido, sem alterar o pensamento que era do ministerio de que fiz parte; continuarei a sustentar as mesmas ideias, as mesmas opiniões, os mesmos principios, em que estou certo que heide ser acompanhado pela maioria da Camara. *(Muitos apoiados).* Agora, sr. Pesidente, não digo nem devo dizer mais nada. Entendi que era do meu dever fazer esta simples declaração. (*apoiados—muito bem.*)

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Está definitivamente nomeado o ministerio, e designada a collocação de cada um dos seus membros. Eis aqui a sua organisação.

Presidente, com a pasta dos estrangeiros, o sr. marquez de Loulé.

Reino, o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, ficando interinamente o sr. marquez de Loulé.

Justiça, o sr. Elias da Cunha Pessoa.

Guerra, o sr. José Jorge Loureiro.

Fazenda, o mesmo interinamente.

Marinha, o sr. visconde de Sá.

Obras publicas, o mesmo interinamente.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Regresso d'El-Rei o Sr. D. Fernando.—Hoje pelas seis horas da tarde deu-se vista do vapor *Mindello*, conduzindo a seu bordo S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, de volta da sua viagem, A's sete e meia entrou a barra, salvando as fortalezas e embarcações de guerra.

S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, e seus augustos irmãos e irmãs, embarcaram em Belem para bordo do vapor *Infante D. Luiz*, a fim de irem ao encontro de seu augusto pae. Os vapores encontraram-se em frente de S. José de Ribamar, mas só em frente de Belem, S. M. o Sr. D. Pedro V. e os serenissimos infantes e infantas passaram para bordo do *Mindello*, d'ahi seguiram logo para cima, e chegaram defronte do Arsenal eram dez horas; quando passaram em frente do vapor de guerra francez *Phenix*, este embandeirou e illuminou-se.

SS. MM. e AA. desembarcaram no Arsenal eram dez horas e meia. Tres carroagens aguardavam as pessoas reaes.

Uma brigada composta dos regimentos de infanteria 2 e 16 e dos batalhões de caçadores 2 e 5, estava postada no Arsenal, e estendia-se pela rua do mesmo nome.

Do largo de S. Paulo para diante quasi todos os moradores illuminaram espontaneamente as suas casas. Apezar do adiantado da hora, reuniu-se bastante gente.

A tropa compareceu promptamente.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Noticias de Pariz até 2, de Madrid até 3.

O conde Orloff sahiu de Pariz no dia 27; o archi-duque Maximiliano de Austria sahiu no dia 28.

O Imperador Napoleão sahiu no dia 1.º para Lyon, para presidir á distribuição dos soccorros ás victimas das innundações no meio-dia da França.

O Rodano tinha transbordado, causando muitos desastres.

Uma parte telegraphica de Varzovia, annuncia que o Czar, em um baile a que assistiu, manifestou intenção de levantar de novo a aguia da Polonia, e de dar uma amnistia para os crimes de fuga e emigração, exceptuando mui poucas pessoas.

As noticias de Vienna confirmam a boa intelligencia que se estabeleceu entre os governos russo e sardo.

ANNUNCIOS.

1 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Loios n.º 4.

Declaração.

2 Gertrudes Maria, declara que pessoa alguma possa aceitar por fiador a seu homem Antonio Faria.

---

3 José Augusto Nunes Fragoso, acha-se já estabelecido em Luso, com uma loja de mercearia e bebidas, tendo muito bom chá, assucar, manteiga, doce e bolaxa; excellentes vinhos finos de varias qualidades; licores francezes e portuguezes; cerveja de primeira qualidade, e outros muitos objectos, tudo por preço muito commodo.

---

4 No dia 1 do mez de Julho do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, á porta do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar e vender em hasta publica os bens penhorados ao executado Cassiano Tavares Cabral, residente na cidade de Lisboa, na execução que lhe move o Ministerio Publico, como representante da Fazenda Nacional, pelo cartorio do escrivão Botto.

O solicitador da Fazenda,

Fortunato Augusto de Sá.

---

5 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada N.º 4, chegou ha dias de Lisboa, d'onde trouxe um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, a saber: pannos pretos; ditos de todas as côres, e de differentes preços; muitas e diversas fazendas, para fatos inteiros; cortes de cazemiras para calças; ditos para coletes de seda moiré; ditos de differentes sedas; ditos brancos, e tambem de côres, bordados; camizas brancas, e de chita; coleirinhos; punhos; botões para peito; ditos para punho; bengallas; chicotes e cacetetes; lindas mantinhas, e fitas para pescoço; bons chapeos de palha de varias qualidades, e preços; lindos bonets á D. Pedro quinto, pretos e de côres, e outros differentes feitios e côres; saccos de noite; bolças de viagem; luvas de pelica de differentes côres; ditas proprias para verão; coletes de espartilho para senhora; ditos para homem; e tambem um lindo e variado sortimento de marquezinhos para senhora do ultimo gosto, e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

COIMBRA: — Imprensa Conimbricense,
Rua do Coruche. n.º 13.

NUMERO 249 SABBADO 14 DE JUNHO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A' correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

AOS ILLUSTRES MEMBROS DO MINISTERIO REGENERADOR O CORPO COMMERCIAL, PROPRIETARIOS, E MAIS CIDADÃOS DE COIMBRA RECONHECIDOS.

Senhores!

Já não sois Poder! Cahistes victimas das intrigas e dos perfidos manejos das facções! Mas consolai-vos que não desmerecestes ainda a confiança da grande maioria da Nação.

O Corpo Commercial, Proprietarios e mais cidadãos de Coimbra, parte desse grande todo, aqui vos declaram do modo o mais solemne—que lhes causou desagradavel impressão a vossa queda—que vos continuam as mesmas cordiaes sympathias—as mesmas sinceras affeições, que por tantos titulos sempre lhes merecestes—e que será eterna a gratidão que vos consagram pelos beneficios com que dotastes o Paiz de que sois filhos.

Tudo era grande em vossas aspirações; grande tudo nos projectos que tentaveis realizar. Muito tinheis já feito; muito desejaveis ainda fazer para a regeneração do nosso Portugal.

O Commercio, e a Agricultura iam vesivelmente florescendo; em quanto que ao mesmo passo se desenvolviam todos os outros mananciaes da publica prosperidade.

Bem merecestes da Patria, Senhores, durante a vossa administração, verdadeiramente liberal e civilisadora. A Patria reconhecida hade forçosamente galardoar-vos.

Serviços como os de um Fontes e dos seus illustres collegas, não podem nunca ser esquecidos.

Coimbra 10 de Junho de 1856.

Visconde de Maiorca.
João Gomes Vianna, proprietario.
Francisco de Sousa Araujo, negociante.
José Antonio Lopes de Castro, negociante.
José Simões Vaz, negociante.
Antonio Mendes Saldanha Ferrão, negociante.
Francisco das Neves Carneiro, negociante.
Antonio dos Santos Carvalho, proprietario.
João Lopes de Sousa, negociante.
Joaquim Rodrigues Lucas, negociante.
Joaquim José Duarte, negociante.
João Antonio Simões, negociante.
Adelino Simões de Carvalho, negociante.
José Antonio Ferreira Manso, negociante.
Jacinto Soares dos Reis, proprietario.
Joaquim Antonio Diniz, proprietario.
Joaquim Mendes de Castro, negociante.
Joaquim Simões de Carvalho, boticario.
Manoel Abilio Simões de Carvalho, bacharel formado.
José Antonio Pereira Braga, negociante.
João de Figueiredo Peixoto, negociante.
José Barboza Lima, negociante.
José Joaquim da Motta, negociante.
José Duarte Nazareth, proprietario.
João Henriques de Moraes Callado, proprietario e bacharel formado.
João Matheus dos Santos, negociante.
Felizberto José Ferreira Guimarães, negociante.
Rodrigo Antonio da Silva Paes, proprietario.
Antonio de Figueiredo, proprietario.
Norberto Maximino das Neves, negociante.
Antonio José da Silva Poiares, proprietario e advogado.
José Rodrigues da Encarnação, proprietario.
Joaquim Christovão, proprietario.
José Antonio da Costa Braga, negociante.
José Ignacio de Sousa Porto, negociante.
Paulo José da Silva Neves, negociante.
Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante.
José Maria Ribeiro, proprietario.
José Maria Antunes, proprietario.
Antonio Simões Vaz, proprietario.
Manoel Marques Pereira Ribeiro, proprietario.
Euzebio Francisco Fernandes Falcão, proprietario.
José Dias de Paiva, negociante.
Antonio Maria da Gama, negociante.
Manoel José Simões Coimbra, negociante.
Francisco Verissimo de Moraes Pimentel Soares, proprietario.
José Feliciano Dias, proprietario.
Antonio da Silva Baptista, negociante.
José Antonio Pereira, proprietario.
Joaquim José Gomes Ferreira, proprietario.
José Pereira da Cunha, pharmaceutico estabelecido, guarda e operario chimico do Laboratorio da Universidade.
Antonio d'Oliveira e Sá, proprietario.
Antonio Verissimo da Costa, proprietario.
Antonio José Ferreira Leitão, proprietario.
João Ignacio de Sousa, proprietario.
Antonio Maria de Sousa Bastos, proprietario.

(Continua.)

PADRÃO DE GLORIA AO MINISTERIO REGENERADOR.

A Camara Municipal do Concelho de Condeixa, desejando dar um testemunho publico do apreço em que tem os grandes melhoramentos com que dotou o nosso paiz o Ministerio Regenerador, de que fazia parte o Exm.º Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, filho desta terra e que tanto a ennobrece; e querendo especialmente mostrar-lhe a sua gratidão pela conclusão da estrada de Coimbra ao Carregado, que tanta importancia deu ao Municipio de Condeixa, deliberou por unanimidade em sessão de hoje, que a rua de novo aberta á viação publica que atravessa esta villa, fosse denominada RUA DA REGENERAÇÃO, para deste modo se perpetuar a memoria do Ministerio Regenerador. O que se faz publico para conhecimento de todos.

Condeixa em sessão de 13 de Junho de 1856.

Wenceslau Martins de Carvalho, Presidente.

João dos Santos Monteiro, Vereador.

José da Fonseca e Sousa, Vereador.

Albino José de Freitas e Almeida, Fiscal.

Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro, Secretario da Camara.

TRIBUTO SINCERO DE GRATIDÃO QUE AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR, VEM PRESTAR OS ARTISTAS CONIMBRICENSES.

(Continuado do n.º antecedente.)

Antonio Maria Gonçalves, pedreiro.
Bernardo da Silva, sapateiro.
Domingos Ferreira, pedreiro.
José de Mattos, pintor de louça.
Joaquim de Campos Lebre, serralheiro.
Firmino Pinto, ferreiro.
José Teixeira, oleiro.
Manoel Fernandes Bastos, fogueteiro.
José Diniz Carvalho, serralheiro.
Joaquim Ferreira da Silva, serralheiro.
Primo Antonio d'Almeida, sapateiro.
Joaquim Henriques, carpinteiro.
Miguel Pereira da Silva, sapateiro.
Joaquim José Antunes, sapateiro.
Joaquim Ferreira, surrador.
Francisco Antonio, sapateiro.
Domingos José Brandão, pintor.
Antonio da Conceição Mattos, pintor.
Adrião Pereira, marceneiro.
José Correia dos Santos, carpinteiro.
Francisco Fernandes de Sampaio, carpinteiro.
João José da Silva, alfaiate.
Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio, sapateiro.
Adriano dos Santos sapateiro.
José Maria Cardoso, sapateiro.
Manoel Ribeiro, sapateiro.
João das Dores Magalhães e Fonseca, lithographo.
Domingos Sebastião Sanches, cabelleireiro.
Antonio Rodrigues de Macedo, sapateiro.
Joaquim dos Santos, alfaiate.
Sebastião Loureiro Tenreiro Bonito Garcia, sapateiro.
Antonio Maria Bello, ferrador.
Joaquim Gonçalves Fino, marceneiro.
José Gonçalves Fino, carpinteiro.
José Maria Ferraz, carpinteiro.
Abilio dos Santos, alfaiate.
José Ferreira Seabra, torneiro.
Joaquim Ferraz, alfaiate.
Bernardo Rodrigues, barbeiro.
Antonio Francisco, sapateiro.
José Manoel, alfaiate.
José Antonio Curto, sapateiro.
Bartholomeu Thomaz, alfaiate.
Julio de Mello, alfaiate.
Fortunato da Costa Neves, alfaiate.
Antonio Gomes, alfaiate.
Manoel Joaquim Candido, alfaiate.
Francisco de Sequeira, serralheiro.
Filippe José Candido, barbeiro.
Bernardo Lopes, alfaiate.
Firmino d'Oliveira Lima, alfaiate.
Antonio Maria Lopes Jacob, alfaiate.
Serafim dos Santos Cordeiro, alfaiate.
José Luiz, alfaiate.
Adelino Antunes de Macedo, marceneiro.
Antonio Francisco, alfaiate.
Domingos Alves de Mello, barbeiro.
Diogo de Mello, sapateiro.
José dos Santos, sapateiro.
Antonio Gomes dos Santos, sapateiro.
Custodio Lopes Serra, carpinteiro.
Miguel José Ferreira, sapateiro.
José Maria da Conceição, sapateiro.
Aniceto da Costa, sapateiro.
Cesar Augusto Neves, sapateiro.

(Continua.)

COIMBRA 13 DE JUNHO

O Ministerio cahiu, e este acto, que com rarissimas excepções no nosso paiz tem sido sempre acompanhado de manifestações de alegria do povo pelo descredito dessas administrações obnoxias, e não poucas vezes de revoluções, que obrigaram os ministros a largar o poder; hoje bem pelo contrario não se vê por toda a parte senão o assombro, com que fôra recebida a noticia, a desconfiança em que todos se acham sobre a sorte futura deste povo, e as manifestações para com esse governo, que acaba de largar o poder, que já não pode fazer graças, e cujos elogios não deixam por isso de ter o cunho da imparcialidade, da justiça, e dos sentimentos generosos dos nossos concidadãos, tão valentes para arcar com o despotismo e defender os seus direitos, como apreciadores do merito e da virtude!

Qual é a causa de tão extraordinaria mudança, e de procedimento tão desusado?

E' porque o Ministerio transacto não foi um governo exclusivo, foi governo de todos e para todos.

E' porque esse Ministerio não curou de intrigas politicas, não promoveu odios, nem dissenções; pelo contrario acabou com as facções que nos dividiam, formando um grande partido nacional debaixo do pendão do Acto Addiccional.

E' porque esse Ministerio promoveu em larga escala a instrucção primaria em todo o reino, e melhorou as condições dos professores de instrucção secundaria e superior, não só dando garantias aos professorado, mas augmentando-lhe os ordenados nas suas jubilações.

E' porque esse Ministerio se empenhou seriamente na reforma do processo, já abbreviando os letigios, já acabando com um sem numero de nullidades, que os entorpeciam, e já finalmente aliviando a sorte dos desvalidos orphãos, não só na diminuição dos conselhos de familia, como tambem no excesso dos emolumentos dos juizes e curadores.

E' porque esse Ministerio teve a coragem de arrostar com a pessima divisão do territorio, e de melhorar as condições economicas dos concelhos, acabando com a justiça de muitos julgados, que tão infesta se mostrava aos seus compatriotas, e preparava-se ainda para, no interesse geral dos seus concidadãos, remediar alguns erros commettidos.

E' porque esse Ministerio fez em cinco annos perto de cem leguas de estrada, em quanto todas as outras administrações no largo espaço de 18 annos não poderam fazer mais do que 14!

E' porque esse Ministerio, finalmente, completou seis leguas de caminho de ferro, deu grande desenvolvimento aos caminhos de ferro de Cintra e do Barreiro, e promovia cuidadosamente os estudos dos caminhos de ferro de leste e do norte, cujos trabalhos seriam emprehendidos em poucos mezes, que promettia desenvolver em poucos annos os recursos deste paiz por meio desses mesmos melhoramentos, com que se tem felicitado outras nações, tão pequenas como a nossa, mas que tiveram a ventura de ter mais cedo governos illustrados como a Belgica e a Sardenha.

Eis aqui em pequeno resumo as causas que deixaram o paiz no maior assombro e anciedade pela retirada do Ministerio. Mas se este facto considerado isoladamente não pode deixar de magoar a todos os bons cidadãos, maior será ainda a consternação da familia portugueza quando bem se poder calcular as causas e os effeitos desta funesta crise.

Até agora fallava-se ás paixões, invocando as necessidades publicas e a falta de subsistencias, para concluir pela impossibilidade de pagar o imposto de 480 contos, quantia insignificante derramada por perto de quatro milhões d'habitantes; hoje os mesmos que choravam com lagrimas de crocodillo a sorte dos povos, a quem faziam representar neste mesmo sentido, são os primeiros a proclamar nos seus jornaes que querem o imposto, que querem igualmente os caminhos de ferro e estradas. Vejam o *Jornal do Commercio* e avaliem das intenções desta gente, que assim zomba d'um povo pacifico para chegar a seus fins.

Receba o povo portuguez mais esta lição e aprenda a conhecer os seus verdadeiros e falsos amigos. O interesse publico é a capa que cobre quasi sempre os ambiciosos, porem em ultima analyse é o interesse particular, é o sordido egoismo, são as paixões mais ignobeis que movem esses agitadores acobertados com o manto da ordem, que nunca professaram, e da legalidade, que desconhecem.

Querem saber o movel de tal gente? Os ricos não queriam pagar, e não querem por isso a regularisação do imposto, que o pobre injustamente supporta; outros querem ser deputados e almejavam pelos amigos que lá os levassem; outros finalmente queriam a destituição dos empregados publicos para se introduzirem na meza do orçamento.

Eis aqui as causas que prepararam a queda do Ministerio, e que infelizmente não foram bem apreciadas pelo poder moderador, sem que por isso para nós deixe de ser repeitavel essa decisão, embora nos pése pelo preço que hade custar a este desditoso paiz.

Ha ainda outra observação com que concluiremos este nosso artigo. Os homens que compõem o actual Ministerio, com quanto nos não pareça terem a força, e intrepidez necessarias para triumphar d'uma situação tão grave, dão comtudo todas as garantias de liberdade, ordem e honestidade, qualidades que seria grave injustiça contestar-lhes; porem é por isso mesmo que não agradam aos estremos, a essas fracções dissidentes do grande partido nacional, porque não vêem lá a sua gente, que lhes possa assegurar as legitimas consequencias dos empregos e das demissões, por que tanto suspira já um jornal da capital.

Por isso já urdem novas intrigas, já promovem a occultas a destituição do governo actual, que lhes não promette a idade de aurea. N'uma palavra para elles as eleições mais livres serão aquellas em que o governo poder impor ao povo estes garrullos, e leval-os ao parlamento. Que vão quanto antes, para que chegue cedo a hora do desengano.

Estamos auctorisados para declarar, que é destituida de fundamento a noticia dada pelo *Popular* no seu n.º 231, de que os estudantes, quando se dirigiram ao Exm.º Vice-Reitor da Universidade, lhe pediram perdão d'acto, por quanto elles só pediram a antecipação do ponto e nada mais.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a seguinte correspondencia, em que tres artistas em nome de todos os seus collegas, rebatem triumphantemente as asserções do *Popular*, em relação ao modo como foi recebida em Coimbra a noticia da queda do Ministerio Regenerador.

Sr. Redactor.

Esperamos que V. dê cabimento no seu acreditado jornal a essas duas linhas que escrevemos em resposta ao n.º 231 do *Popular*.

Diz o *Popular*: — » Por outro lado, segundo » somos informados, tem-se encommendado para » varias partes manifestações pacificas a favor do » ministerio transacto; e neste sentido por ahi » continua a assignar-se pelos artistas um agra- » decimento ás medidas do fomento regenera- » torio. »

Se o *Popular* fosse só lido em Coimbra não responderiamos, porque o nosso procedimento é resposta de sobejo a tudo quanto este jornal tem escripto a respeito de Coimbra e do ministerio transacto.

Quer o *Popular* saber o que nos resolveu a *fazer a manifestação que tanto lhe custa a tragar*? Attenda.

O *Popular* escreveu no seu n.º 229 a respeito da demissão do ministerio, o seguinte: — » A' » noticia discutia-se a noticia com certo ar de jo- » vialidade, que mostrava que a demissão dos » ministros era geralmente bem aceita do pu- » blico, que a moralizava a seu modo. »

Inexactidões desta ordem não as tolera, a classe artistica, muito embora venham de pessoas suas amigas ou a quem deva respeito. Lançaram a luva, era forçoso levantal-a.

Assim que lemos o periodo que deixamos transcripto, resolvemos logo fazer uma manifestação publica a favor do ministerio passado, e com especialidade ao sr. Fontes.

Isto foi dito e feito, srs. do *Popular*. O seu periodico foi publicado no dia 5, e no dia 6 ás 11 horas estavamos no campo—sem temer as diatribes com que seriamos mimozeados pelos jornaes da opposição. A's 8 horas da tarde já contavamos mais de 300 assignaturas, e á hora em que escrevemos vão muito perto de 600.

Sabemos, e temos n'isso muita gloria, que os negociantes e proprietarios seguem o nosso exemplo.

Que lhes parece, srs. do *Popular*? Estas assignaturas *somente da classe artistica*, não valerão mais alguma cousa do que as 428 de negociantes, proprietarios e artistas de todo o concelho, com que o *Popular* e o *Tribuno* tanto nos fatigaram?

Temos respondido com toda a lealdade e boa fé que é propria de artistas.

Agora, srs. do *Popular*, saibam se ainda o ignoram, que a classe artistica não recebe insinuações de ninguem. Pensa, resolve e põe por obra o que resolveu. Os artistas tem o conhecimento preciso para avaliar qual é o governo que lhes ministra trabalho e olha pelo seu bem estar, bem como aquelle que lhes rouba o seu suor e liberdade. Aos primeiros tributamos demonstrações sinceras de gratidão, contra os outros empunhamos as armas e corremos ao campo da peleja.

O *Popular* bem o sabe.

Com esta breve resposta damos por desaggravada a verdade offendida, e não continuaremos com polemicas, porque os nossos affazeres e a necessidade de ganharmos o pão de cada dia para nós e nossas familias, não nos deixam tempo para escrever em jornaes.

Coimbra 13 de Junho de 1856.

Augusto Pinto Tavares, latoeiro.
Manoel Ignacio da Conceição, sapateiro.
João Pedro de Jesus, tanoeiro.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Junho de 1856.

Tenho muito respeito aos annos bissextos. Em quanto elles duram ando sempre em receios. Não

é só um preconceito adquirido na primeira idade e que ainda não pude vencer, é tambem porque, passando-os em revista, poucos são aquelles que não marcam um grande acontecimento, entre nós, ou perto de nós.

Este anno bissexto já nos é fatal; e eu receio que não fique aqui. Sou muito desconfiado, e parece que não chegamos ao fim do anno sem que se ensaie, ou leve ao cabo mais algum grave acontecimento. Tinhamos avançado muito nos ultimos cinco annos — o destino pode não ficar contente com estacionarmos apenas — pode querer que retrogrademos — pode até empurrar-nos para alguma nova experiencia, que nos faça quebrar os narizes. Vejo muita cousa, e ouço muita cousa que me põe em desconfiança. Por agora registo apenas este protesto contra os acontecimentos futuros, porem quando fôr necessario eu mencionarei as causas da minha apprehensão. E hei de fazel-o apenas conhecer que não é só apprehensão.

Os jornaes que combateram o Ministerio da Regeneração, annunciaram hontem, que os novos ministros tinham resolvido ter uma reunião particular com os membros da Camara dos Deputados, provavelmente para manifestarem os meios com os quaes pretendem realisar o seu programma. O annuncio porem foi feito com aquella verdade que tanto distingue os mesmos jornaes — com a mesma verdade e lisura com que combateram o Ministerio cahido.

O facto foi assim; e respondo pelo que vou affirmar.

Os ministros novos reuniram-se no domingo de tarde em São José de Riba-mar, com o seu collega Julio Gomes. Na volta para Lisboa, e já depois da uma hora da noite, o Elias mandou o seu correio com um bilhete em nome do Marquez de Loulé ao Deputado Antonio Pereira da Silva Sousa e Menezes, no qual lhe pedia que na manhã seguinte não sahisse de casa antes das dez horas, porque elle Marquez o iria procurar.

Com effeito appareceu o Marquez e pediu-lhe em seu nome e dos seus collegas a casa aonde se reunia a maioria da Camara, para ahi se fazer a reunião. O Pereira disse-lhe que pela sua parte estava prompto, que entendia que a maioria tambem havia de estar, porem que ligado com a mesma maioria, á qual devia alem da amizade, muitas considerações, não dava resposta sem a ouvir — que a ia immediatamente consultar á Camara, e que depois responderia. O Marquez pediu-lhe que lhe communicasse a resolução na mesma segunda feira.

Na conferencia com o Marquez houve-se o Antonio Pereira a todos os respeitos, com a dignidade propria de cavalheiro distincto, de amigo fiel, e de homem independente. Sei-o de certo, e não menciono os fundamentos porque não é necessario.

Chamou pois o Antonio Pereira os membros da maioria que estavam na Camara a uma conferencia, e depois de expor o que tinha passado resolveu-se *unanimemente*, que todos os membros da maioria iriam á reunião para que fossem convidados, e que concorreriam com todos os outros membros da Camara.

Quando a maioria procedia assim, a minoria fazia outro concerto. Declarava que não ia a casa do Deputado Antonio Pereira, aonde bastantes d'elles tinham ido, e alguns muitas vezes. Uns lembraram para a reunião a *Terra Santa*, outros uma casa particular, e não sei qual foi que lembrou a propria sala da Camara.

Offereceu-se para embaixador ao Marquez de Loulé, o José de Moraes, e lá foi historiar não só o que se passara entre a minoria, mas tambem o que tinha resolvido a maioria. A este respeito dizem-me que não foi exacto, ou porque não ouviu bem, ou porque o peso dos negocios e a multiplicidade d'elles concorre para que algumas vezes barulhe e confunda umas cousas com as outras. Más intenções não lhas quero eu attribuir.

E' certo que indo o Antonio Pereira dar a resposta, soube do Marquez que tinha havido a embaixada, e o nome do embaixador — e soube que a reunião seria na Camara. Quando em objectos de tão pequena monta, se não assenta logo em cousa certa — quando se attende a mexericos ridiculos — quando se dá consideração a individuos que na balança politica pesam menos do que estopa, ha motivo para graves apprehensões a respeito dos negocios de outro vulto. Em o Julio melhorando talvez os seus collegas tomem mais algum vigor.

A reunião teve hoje logar na sala da bibliotheca da Camara. Foi muito concorrida, comparecendo os Deputados á excepção de tres ou quatro se tantos. Principiou seria hora e meia, e ás quatro horas já tinha terminado.

Não ha segredo nenhum sobre o que lá se passou. Ouvi-o a uns poucos de Deputados de todos os lados.

Estiveram o Marquez de Loulé—Visconde de Sá—José Jorge, e Elias. O primeiro foi o unico que fallou. Considerou a comparencia dos Deputados de todos os lados da Camara de bom agouro para o ministerio. Participou que o Julio não comparecia por ter tido um novo encommodo na noite antecedente — ratificou o programma — disse que as Camaras não podiam ser novamente prorogadas — que o governo precisava de ser auctorisado para cobrar os impostos e fazer as despezas na conformidade das leis de 1855 — que precisava da auctorisação para o governador da Madeira conservar ao mesmo tempo o commando militar e a administração civil — que precisava de prorogação do tempo para a entrada de cereaes estrangeiros — da fixação da força de terra e mar — e de auctorisação para recursos extraordinarios para obras publicas.

Tomaram a palavra José Estevão, Chamiço, Fontes, Passos, Avila, D. Rodrigo, e Barão das Lages, e cada um discorreu segundo o modo porque tinham fallado na Camara. Pediram algumas explicações. O José Estevão bateu o Avila, porque tinha fallado da maioria de modo que lhe não agradou — pediram explicações aos ministros — houve palavras sobre a ordem, para requerimentos e para explicações, e por fim o Marquez deu os seus agradecimentos — em resposta ao Barão das Lages, prometteu que não haveria demissões, mas a respeito da conservação ou extincção do monopolio do tabaco e sabão nem palavra — a respeito dos meios de que precisavam para continuar as obras publicas — idem — A alguma das perguntas nem se referiu, e as respostas a outras addiou-as. Dizem-me que procedeu com muita gravidade, e que até mostrou arte terminando por modo que, quasi todos entenderam que tudo estava acabado, e tanto que foram sahindo. Ainda tinham a palavra o Carlos Bento — Fontes — Alves Martins — Chamiço, e mais outros cujos nomes me não souberam dizer, parte dos quaes zangaram muito de não poderem dar á taramella.

Da narração que me fizeram o que eu concluo é cousa nenhuma.

Se pararem as obras publicas — se continuarem os monopolios do sabão e tabaco — perdemos quasi tudo do que tinhamos conquistado em cinco annos. Talvez porem os homens acordem, e que pelo menos de hoje em diante pensem nas difficuldades em que se collocaram, ou em que os collocaram, e talvez ainda apresentem á Camara alguma cousa que tenha geito.

Chegaram hontem á noite o Conde d'Almeida camarista de S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, e sua esposa — e no mesmo vapor vieram José Victorino Damazio, e um engenheiro francez para a companhia das aguas.

O tempo parece querer mudar, o que seria muito mau para a festa do Passeio Publico que deve principiar ámanhã.

O Marechal Saldanha está em Cintra, de onde me dizem que regressa no sabbado, para na segunda feira receber os restos mortaes de seu avô o Marquez de Pombal.

Assistimos ás exequias do grande Marquez de Pombal, que o seu bisneto, o actual Marquez do mesmo titulo, quiz fazer-lhe, por occasião da trasladação dos seus restos mortaes da igreja da villa de Pombal para a das Mercês.

Apesar de nos custar muito que sahissem d'aquella villa, os ossos d'um tão grande homem, que ainda hoje dá nome áquella terra, nem por isso deixamos de conhecer que por sua determinação lhe estava destinado outro jazigo, e que o seu nobre descendente pagou assim o devido tributo de saudade ás suas cinzas.

As exequias estiveram apparatosas: o templo achava-se magestosamente ornado: e o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, encarregado da oração funebre, fez ver no seu bem elaborado discurso, que o grande Marquez foi o maior homem de estado de Portugal, e que durante a sua administração tornou o nosso paiz n'um dos mais independentes, ricos e illustrados.

Começaram as exequias pelas 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, tornadas muito brilhantes com a presença de S. Ex.ª o Sr. Bispo de Coimbra, da deputação universitaria, representada pelos Exm.os Vice Reitor, Barão de S. Thiago de Lordello, Castro Freire, e Secretario da Universidade, aggregando-se-lhe alli tambem os srs. Drs. Carvalho e Doria, do Governador Civil do Districto, e de varios outros cavalheiros respeitaveis. A philarmonica Pombalense sobresahiu tocando uma missa funebre, que foi mandada vir de proposito de Lisboa, e, honra lhe seja feita, desempenhou muito bem o seu papel, e nada deixou a desejar.

Terminadas as exequias pelas tres horas e meia da tarde, foi servido um sumptuoso jantar, que o sr. Marquez tinha mandado preparar para os convidados, e no dia seguinte o sr. Marquez e seus parentes sahiram para Lisboa, seguindo os restos mortaes do illustre finado, e sendo tambem acompanhados por algum tempo, por quasi toda a população de Pombal e pela philarmonica Pombalense, que ia tocando uma marcha funebre.

Pombalenses! Chorae outra vez a perda d'este grande homem, e, entregando o sagrado deposito dos seus ossos, lembrae-vos que o seu nobre descendente cumprindo as ultimas vontades do grande Marquez, vae erguer um jazigo mais apropriado para quem tantos e tão grandes beneficios prestou ao nosso paiz.

L. DE MACEDO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Padrão de gloria ao Ministerio Regenerador. — No lugar competente publicamos uma deliberação importante da Camara Municipal de Condeixa, que hoje mesmo nos foi communicada.

Protesto. — Pedem-nos para publicar que a academia vae remetter á redacção do *Popular* um protesto com mais de 400 assignaturas, contra a asserção do mesmo jornal relativa ao perdão d'acto.

Policia municipal. — Manoel Ventura, de Sernache, foi multado no dia 19 de Maio por ter as cavalgaduras estacionadas na rua, sem guarda, estorvando, e tornando perigosa a viação publica e conspurcando o local.

Pela mesma razão, e motivos foi multado no dia 20 Antonio Lopes, da Villa de Casto, e Maria Ferreira, de Sernache.

Bernarda Delfina e Guilhermina da Conceição, moradoras no Rego d'Agua foram multadas no dia 25 por trazerem galinhas a pasto pelas ruas.

José Francisco, d'Eiras, Thereza, da Ega, e Anna Maria, de Condeixa, foram todos multados no dia 29 por terem cavalgaduras estacionadas na rua, tornando perigoso e difficil o transito, e conspurcando o local.

Maria Joanna, moradora na travessa da Couraça dos Apostolos, foi chamada á administração do concelho no dia 21 e alli corrigida e multada por conspurcar a sua testada.

Suicidio. — No dia 31 de Maio, suicidou-se Albino Mendes, criado de servir de Bidgood Whitney Tozer, na casa da quinta que este possue na freguezia de Tavarede, concelho da Figueira. Foi encontrado já morto, e dependurado com um laço de corda ao pescoço.

Mercado de Monte Mór o Velho em 11 *de Junho de* 1856. — Trigo 720 a 750. Milho 420 a 460. Cevada 300 a 310. Feijão branco 650 a 700. Dito rajado 750. Dito frade 750. Tremoços 310. Batatas de semente 500. Ditas novas 400. Arroz por arroba 1750 a 1800.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas de Pariz até 2 — de Madrid até 6.

Um jornal allemão, diz que os governos da Austria e França se limitaram a dirigir ao rei de Napoles, representações amigaveis, para o decidir a modificar o seu systema politico, e que aquelle soberano se acha disposto a acceder, ainda que repellindo toda a intervenção da Inglaterra e da Sardenha em tal assumpto.

As correspondencias de Turin dizem que se fizeram numerosas prisões na Lombardia e na Romania, por causa das discussões sobre as cousas d'Italia, que teve lugar nas camaras sardas, e principalmente pela introducção clandestina das discursos pronunciados pelos oradores piemontezes.

Chegou a Pariz de regresso de S. Petersburgo o general conde Edgar Ney.

Dizem de Paris que o ministro inglez só depois do baptismo do principe imperial, é que dará a conhecer a resposta que foi dada á Nota que o conde de Cavour dirigiu aos gabinetes de Paris e Londres.

Diz um jornal inglez que os prelados que acompanham o Cardeal Patrizzi á ceremonia do baptismo do principe imperial, prepararam um contra memorandum para o Imperador Napoleão, no qual se propõe demonstrar que os direitos do papado são divinos e espirituosos, e que seria um sacrilegio para um principe christão o attentar contra elles.

Em Berlin dizia-se que se tractava o casamento do gran-duque Miguel, da Russia, com a princeza Sidonia da Prussia.

O Czar sahindo de Berlin entrará na Russia pelo caminho de Riga, onde no dia 10 de Junho devia haver uma grande revista.

O Rei da Grecia devia embarcar no dia 10 de Junho a bordo do vapor *Hydra* para Trieste.

Em Berlin estavam o general russo Morawieff, e o general inglez Williams, ambos doentes — o primeiro dirige-se aos banhos de Troeplitz, e o segundo aos de Baden. Nos passeios appareciam os dous generaes de braço dado.

Folhas até 7.

O Imperador Napoleão regressou a Paris na manhã de 5, depois de ter visitado todos os pontos devastados pelas innundações em Lyon, Vienne, Condrieu, Tournon, Valence, Arles, Tarascon, e Avignon, distribuindo com largueza soccorros ás victimas dos sinistros.

Os jornaes publicam as mais aterradoras narrações dos departamentos, onde taes sinistros tem tido lugar. A Provença tem estado submergida. As colheitas tinham sido destruidas, e os campos devastados. Na Touraine são tambem espantosos os estragos.

Em Paris todas as corporações promoviam subscripções a favor das victimas das innundações.

O governo decidiu que se organizasse uma commissão central de soccorros, para dar uma uniforme direcção ao producto collectivo das subscripções abertas tanto em Paris como nos departamentos.

A Imperatriz subscreveu com 20 mil francos em seu nome, e 10 mil no do principe imperial.

Os ministros da casa do Imperador, e os do Estado, e o presidente do conselho d'Estado, subscreveram com 1:500 francos cada um.

Na lista da subscripção aberta no seio do corpo legislativo, o presidente conde de Morny, subscreveu com 5:000 francos.

O rei da Prussia, e o imperador da Russia, na noite de 31, regressando de Berlin a Potsdam, escaparam felizmente de um desastre. Por causa do escuro da noite um coche de aluguer esbarrou contra o coche real, quebrando-lhe o eixo. O rei e o imperador foram obrigados a apear-se, debaixo de chuva, e passarem para outro coche. O cocheiro foi preso, mas o rei mandou que o soltassem.

O general inglez Williams, que commandou em Kars, chegou a Paris, e alojou-se com seus ajudantes de campo no hotel *Maurice*.

Aali-Pachá regressou de Londres a Paris, d'onde parte para Constantinopla.

O general sardo Broglie é o encarregado d'assistir á coroação do Czar. Parece que o general La Marmora retomará a pasta da guerra.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 12 de Junho de 1856.

Depois de lhe ter hontem escripto, deram-me mais largas e mais minuciosas informações, relativamente ao que se passou na conferencia entre os novos Ministros e os Deputados. Tudo quanto eu lhe escrevi não se afasta da verdade, porem houve algumas occorrencias significativas, e alguns episodios curiosos. Como não assisti abstenho-me de os referir minuciosamente, porque posso não ter retido bem na memoria as informações, e em negocios desta ordem toda a cautela, e todo o cuidado em os relatar sempre serà pouco.

Não posso porem deixar de lhe dizer, que a opposição ao ministerio antigo, se declara agora enthusiastica pelos caminhos de ferro, e que essa mesma opposição opina que o paiz deve pagar todos quantos impostos sejam necessarios para garantir os juros ou as subvenções ás companhias que fizerem os caminhos.

Eis aqui está em que deram as representações promovidas pela mesma opposição. Então não queriam uma somma minima de impostos, e agora querem que o paiz pague todos os impostos, quantos sejam necessarios. O paiz que se entenda com elles.

Parece que o Fontes apertou com os ministros para que se dessem preça em terminar as negociações já bastante adiantadas, para a convenção com a Hespanha, relativa á juncção do caminho de ferro que nos deve pôr em communicação com a Europa. O presidente do conselho asseverou que seria em poucos dias terminada a negociação como se desejava.

A maioria pronunciou-se muito clara e explicitamente contra a continuação do monopolio do sabão; e contra a ideia que por ahi tem andado, da arrematação do monopolio do tabaco, com um emprestimo annexo. E fez bem; porque isso seria seguir as pizadas do conde de Thomar, e seria talvez crear um collosso mais temivel e mais prejudicial do que todos os contractos que tem havido até aqui.

A maioria quer o monopolio do sabão extincto, e o do tabaco por em quanto, administrado por conta do estado. E o ministerio se não fizer passar na actual sessão estas duas medidas, commette um erro gravissimo, e de consequencias desastrosas.

Hoje em toda a parte se fallava na reunião, como se ella tivesse tido lugar no meio da Camara e á vista de todos.

Chegou o paquete, que deve trazer folhas e noticias de França até ao dia 6. Ainda não vi nenhuma folha, e nem fallei com pessoa que me podesse orientar sobre o que ha de novo, especialmente com respeito aos estragos da innundação.

Se o tempo concorrer tambem para isso, a festa no Passeio Publico deve attrahir muita gente nestas quatro noites e tres dias Ha quem calcule que o imposto indirecto que vae pagar a população da capital em favor das casas de infancia desvelida, não hade baixar muito de dez contos de reis.

De novo não sei eu cousa que mereça referir-se.

Diligencia importante. — No dia 9 do corrente foi capturado na freguezia de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, José Joaquim Nunes Brinqueiro, por ter sido encontrado na noute do mencionado dia 9, a roubar vinho d'uma adega de Albino Antonio Fernandes, da mesma freguezia.

Sendo conduzido o dito Brinqueiro á cadeia de Oliveira do Hospital, por averiguações a que procedeu o sr. Administrador do concelho, se conheceu ser o mesmo que havia roubado o dinheiro, na noute de 12 para 13 de Janeiro ultimo, a D. Maria Emilia Eugenia Madeira, da sobredita freguezia de Lagares.

Por esse motivo ordenou o sr. Administrador do concelho ao respectivo regedor, que desse uma minuciosa busca á casa do mencionado Brinqueiro, e que a mulher passasse a sêr rigorosamente vigiada, em quanto o marido se conservava em completa incommunicabilidade. Porem por mais que se examinou a casa não se achava o dinheiro.

Todavia como a mulher não tivesse noticia alguma do homem, resolveu-se a sahir de casa, em companhia d'um filho, e quando tinha andado cousa de meio quarto de legua, foi revistada. Não se lhe achando dinheiro, foi revistado o filho, que é ainda menor de 7 annos, o qual levava em si 19$680 rs. em cruzados novos em prata, que mostravam terem estado enterrados.

Este facto animou mais o regedor ás pesquizas de que havia sido encarregado, e continuando na busca, achou em dois buracos da casa, 10 peças em ouro de 8$000 rs., 1 de 16$000 rs., 153 soberanos e meio, e 293$760 rs. em prata, e 480 rs. em ouro, prefazendo ao todo a quantia achada 1:100$670 rs., cujo dinheiro ficou depositado até que a auctoridade competente lhe dê o devido destino.

São dignos dos maiores elogios o sr. Administrador do Concelho, o respectivo regedor, e todas as pessoas que contribuiram para o bom resultado desta importante diligencia.

Resta-nos agora dizer ao *Ecco das Provincias*, que ainda no numero chegado hoje tanto mal diz de todos os administradores militares, que quem pratica destes e outros serviços tão relevantes não merece as censuras que o collega lhe faz.

ANNUNCIOS.

1 Quem achasse um chaile de cachemira com assento escarlate e barras de côr, e o queira restituir, diirja-se á estalagem do Paço de Conde.

LEILÃO DE MOBILIA DE CASA.

2 Antonio Verissimo da Costa, fará leilão ámanhã Domingo 15 do corrente, ás dez horas em ponto, em sua casa na rua da Galla n.º 23.

3 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem cazemiras Francezas para calças e para fatos inteiros, assim como pannos francezes para casacos, que os dá promptos por preços commodos.

4 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Loios n.º 4.

5 D. Lucio Diaz, ex-director das sociedades philarmonicas de Abrantes e Thomar, actualmente residente nesta cidade, offerece o seu prestimo para afinar e concertar pianos; dar lições de musica e d'alguns instrumentos, tanto de corda como de sopro; copiar e arranjar musica para quartetos, quintetos, etc., e para toda a orchestra tanto marcial, como de sala.

Quem quizer occupal-o, pode dirigir-se á Calçada n.º 43.

6 No dia 18 do corrente ás 11 horas da manhã, na Secretaria das Obras Publicas do Districto, se receberão lanços, a quem por menos fizer, toda a obra de carpinteria, que diga respeito á estação de muda, actualmente em construcção na Horta de Santa Cruz.

Os concorrentes podem desde já sollicitar os esclarecimentos de que careçam, na mencionada Secretaria.

Coimbra 12 de Junho de 1856.

João Ribeiro da Silva Araujo.

7 No dia 23 e 25 do corrente, pelas tres horas da tarde, se arremata nesta administração, a conducção das malas do Correio entre Coimbra e Figueira, e entre Coimbra e Cêa, sendo a da Figueira no dia 23, e a de Cêa no dia 25, por tempo de um anno a começar no 1.º de Julho proximo com as condições que este serviço actualmente se faz. Tambem se recebem lanços nas Direcções dos Correios da Figueira e Cêa, para o indicado fim, dois dias antes dos supra marcados; porem a arrematação definitiva será nesta Administração nos dias e horas indicadas.

Administração Central do Correio de Coimbra, 13 de Junho de 1856.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

COIMBRA: — Imprensa Conimbricense.
Rua do Coruche, n.º 13.

NUMERO 250 | TERÇA FEIRA 17 DE JUNHO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720. Por semestre .... 1860. Por trimestre .... 930.

TRIBUTO SINCERO DE GRATIDÃO QUE AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR, VEM PRESTAR OS ARTISTAS CONIMBRICENSES.

(Continuado do n.º antecedente.)

Emigdio Francisco dos Santos, sapateiro.
Thomé Feitor, pedreiro.
Manoel Caetano, pedreiro.
Luiz de Mattos, pedreiro.
Joaquim de Oliveira, pedreiro.
João Ignacio, pedreiro.
Francisco José Saraiva, ferrador.
Joaquim da Silva, alfaiate.
Francisco Ferreira Rocha, forneiro.
Antonio Coelho, sapateiro.
Adelino Ferreira Maia, marceneiro.
Marcelino Marques Valença, marceneiro.
José Maria Ferreira, pintor.
Bernardo Francisco, sapateiro.
Antonio dos Santos, violeiro.
Antonio da Paixão Junior, alfaiate.
Francisco Ignacio, alfaiate.
Sebastião Bernardo, barbeiro.
José Dias, alfaiate.
Jesuino de Moura, sapateiro.
Francisco Mendes da Fonseca, fogueteiro.
Manoel Lopes Mendes, carpinteiro.
José Trindade, carpinteiro.
José Cruz, carpinteiro.
Antonio Cruz, carpinteiro.
Joaquim dos Santos Ferranho, carpinteiro.
Manoel Antonio d'Amil, mestre d'obras.
Francisco Soares, pedreiro.
Joaquim de Campos Calhau, lavrante.
Antonio dos Reis, trabalhador.
José Carvalho, pedreiro.
Joaquim Rodrigues Dias, serralheiro.
José Baptista, carpinteiro.
João Maria Ferreira, marceneiro.
Antonio José Dias, pedreiro.
Adriano de Figueiredo, pedreiro.
José Leitão, pedreiro.
Izidoro Freitas dos Santos, pedreiro.
Manoel Rodrigues França, pedreiro.
Joaquim Miranda, lavrante.
Antonio Ramos, sapateiro.
Joaquim de Sousa, marceneiro.
Antonio de Sousa, marceneiro.
João Pedro, carpinteiro.
João Francisco, canteiro.
Francisco João, pedreiro.
José França, pedreiro.
Julio Paes, canteiro.
Francisco Antonio Paiva, marceneiro.
Gregorio Ramos, sapateiro.
João Nunes, sapateiro.
Antonio de Sousa, sapateiro.
Aniano das Neves, pedreiro.
João de Mattos, pedreiro.
José Margalho, canteiro
Adriano Maia, canteiro.
Manoel Maia, canteiro.
Manoel Joaquim Sobrinho, carpinteiro.
João Gaspar Salvado, marceneiro.
Joaquim Ferreira, pedreiro.
João Dias Serralheiro, carpinteiro.
Sebastião de Bastos, pedreiro.
Joaquim Antonio de Quadros, pedreiro.
Francisco Antonto dos Santos, carpinteiro.
Antonio Pessoa, carpinteiro.
Manoel Saraiva, pedreiro.
José Ferreira, pedreiro.
Francisco Antonio d'Assis, serralheiro.
Francisco Simões da Veiga, carpinteiro.
Domingos Francisco, carpinteiro.
Antonio Francisco, pedreiro.
João Rodrigues, carpinteiro.
Francisco Simões, carpinteiro.
Manoel Sousa, lavrante.
Manoel Francisco, carpinteiro.
Manoel Rodrigues, marceneiro.
Henrique Cardoso de Figueiredo, barbeiro.

(Continua.)

AOS ILLUSTRES MEMBROS DO MINISTERIO REGENERADOR O CORPO COMMERCIAL, PROPRIETARIOS, E MAIS CIDADÃOS DE COIMBRA RECONHECIDOS.

(Continuado do n.º antecedente.)

João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, proprietario.
José Maria da Costa, proprietario.
José Maria Pinto, negociante.
Gaudencio Marques d'Oliveira, proprietario.
Custodio Vieira de Macedo, negociante.
José Pereira da Costa Lima Grijó, negociante.
Manoel da Silva Baptista, proprietario.
Fortunato do Valle da Encarnação, proprietario.
Joaquim Pedro Bizarro, proprietario.
José Rodrigues d'Andrade, proprietario.
Adelino Augusto da Costa, proprietario.
João José de Campos, proprietario.
José Antonio Ferraz, proprietario.
Antonio José Martins, proprietario.
José Joaquim da Silva Rocha, proprietario.
Domingos Antonio de Freitas, proprietario.
José Maria Monteiro de Santa Justa, proprietario.
João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, proprietario.
Antonio Faria, proprietario.
Manoel José da Costa Soares, negociante.
Manoel José de Freitas, medico, e proprietario.
Antonio Maria da Cruz, proprietario.
José Maria Ferreira, proprietario.
Manoel Travassos Martins Carneiro, proprietario.
Fortunato José da Cruz, proprietario.
Augusto Antonio dos Santos, proprietario.
Manoel Mano Ribeiro, proprietario.
José Maria Ribeiro, proprietario.
José Manoel Pereira, proprietario.
Joaquim da Silva, proprietario.
André Fernandes de Barros, proprietario.
Claudio Simões, proprietario.
Miguel Antonio Corrêa de Freitas, proprietario.
Joaquim José Ferreira, proprietario.
José dos Santos Machado, proprietario.
Miguel Antonio Marques, proprietario.
Manoel Ribeiro, proprietario.
Francisco Paes Vieira, negociante.
José Gomes da Fonseca, proprietario.
Francisco Pedro da Silva, negociante.
José Maria de Sousa, proprietario.
Francisco Duarte Ferreira Junior, negociante.
Joaquim Pimenta de Campos Madeira, proprietario.
Sebastião Ferreira Torres, proprietario.
Antonio de Pinna, negociante.
Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro, proprietario.
José Pinto Fonseca, proprietario.
Francisco José Ferreira, proprietario.
Manoel José Ferreira Leitão, proprietario.

(Continua.)

COIMBRA 16 DE JUNHO

A opinião publica de Coimbra sobre o ministerio cahido, tem-se manifestado expressamente.

Não é uma assignatura promovida durante um mez em todo o concelho, contendo apenas 428 nomes, escriptos depois d'um improbo trabalho, propalando embustes e aterrando os povos com a ficticia enormidade do imposto.

E' uma manifestação sincera e espontanea feita depois que os Ministros largaram o poder, e quando já se não pode aspirar aos seus favores.

E' a persuasão firme e inabalavel de 600 artistas, dos filhos do povo, que sentiram os beneficios do governo passado, e anteviram os grandes melhoramentos que se lhes preparavam no futuro.

E' o corpo do commercio e os proprietarios seguindo o mesmo exemplo, e demonstrando o seu sentimento, pela queda d'um governo, que assegurando a liberdade, arvorara a tolerancia em principio e a realisara nos factos.

Quando os que cessam de presidir aos destinos do paiz, a par do repouso da consciencia, gosam da estima dos seus concidadãos, a queda é gloriosa, e o triumpho completo.

Felizmente já volveu ao passado esse tempo em que um Ministro nefando fugia da patria, ameaçado pela onda revolucionaria e carregado das maldições do povo.

Inda bem que os Ministros actuaes, d'uma honradez incontestada e d'um liberalismo reconhecido, declararam que seguiam a estrada dos seus antecessores e continuariam a sua politica.

Oxalá que tenham a mesma força e igual fortuna á do Ministerio cahido, para que não parem os melhoramentos que o paiz reclama e que o seculo exige.

DEMONSTRAÇÃO.

Logo que o Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil de Coimbra soube que S. Magestade aceitara a demissão do ultimo Ministerio e chamara outros cavalheiros aos seus conselhos, por motivos de delicadeza, que muito honram a S. Ex.ª, e a que nós somos os primeiros a fazer a devida justiça, pediu a exoneração do seu emprego.

Esta noticia causou profundo sentimento em todos os habitantes de Coimbra, porque todos elles sem distincção de classe tributam a maior consideração e estima ao Exm.º General Maldonado.

A lhaneza e bondade natural do seu caracter, a sua tolerancia com os homens de todos os partidos, e as suas maneiras

afaveis e polidas para todos, tem-lhe com razão grangeado sinceras e geraes sympathias.

Ninguem por isso havia em Coimbra que não fizesse votos para que a demissão do General não fosse aceita.

Estes votos foram felizmente satisfeitos.

Hontem recebeu S. Ex.ª uma honrosissima portaria, em que S. M. apreciando devidamente a dedicação com que tão benemerito magistrado tem desempenhado a importante missão a seu cargo, lhe exprime o desejo de que elle continue a exercel-o com o mesmo zelo, energia e boa vontade que tem até agora empregado.

Esta noticia foi por todos recebida com a maior satisfação.

A' noute a philarmonica *Boa-União* acompanhada de muitos cidadãos, dirigiu-se ás portas do Governo Civil, e ahi desempenhou mimosas peças de musica, subindo no entretanto ao ar numerosas girandolas de foguetes.

Folgamos deveras com esta demonstração, que foi de certo muito lisongeira para o Exm.º Sr. Governador Civil, porque as almas nobres recebem com estes testemunhos expontaneos de affeição maior premio ainda do que com as mercês do soberano.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Junho de 1856.

O ministerio apresentou-se hoje em toda a força disponivel, na Camara dos Deputados. Entraram os ministros seguidos de pastas; e as pastas que em via ordinaria são olhadas com indifferença, hoje, tal foi a curiosidade que a sua vista despertou, que os Deputados quasi todos apenas as descobriram estendidas no bofete ministerial, formaram grupos em locaes de onde podessem ver e ouvir na primeira mão. Esperavam provavelmente propostas de arromba, e medidas arrojadas, porem acharam-se enganados, assim como eu triste e desconhecido espectador.

O Visconde de Sá apresentou um projecto para a admissão de cereaes estrangeiros até ao fim de 1857, com um direito estatistico; e outro para ser auctorisado o emprestimo de cincoenta contos de reis destinado a occorrer ás necessidades da provincia de Cabo Verde.

O José Jorge Loureiro, em voz tremula, e como se fôra encarregado d'um mandado de despéjo a pessoas da sua amizade intima, leu o projecto para o governo ser auctorisado a cobrar os impostos, e applica-los ás despezas publicas, tudo na conformidade das leis de receita e despeza para o actual anno economico. Mas até quando? Ahi é que está o busilis. Até que seja votado o novo orçamento, que segundo percebi do relatorio, não ha tempo de votar este anno, por quanto as côrtes hão de fechar-se a 15 de Julho.

Os deputados observando que se não apresentava mais cousa alguma. Observando que se não pediam meios para continuar as estradas na mesma ou ainda em maior escala. Observando que se não pediam nem propunham meios para outras obras publicas. Observando que se não dava nem meia palavra relativamente a estradas de ferro. Observando que estamos ameaçados de continuar o monopolio do sabão — e o monopolio do tabaco em mãos de particulares. Observando que a estação para despejar em 15 de Julho indica que tódas as grandes reformas, que todos os melhoramentos vão soffrer um adiamento cuja extenção é impossivel calcular, ficaram todos elles, com excepção de meia duzia, como se tivessem sido assombrados por um raio.

No que eu escrevo não ha sombra de poezia — é a verdade pura.

Mas como eu não faço injustiça a ninguem, ainda quero convencer-me de que os homens poderão apresentar alguma cousa mais. Se porem os seus projectos se reduzem aos que apresentaram hoje, a nação portugueza deve cobrir-se de luto. Retrogradamos e muito — perdemos a maior parte do que tinhamos ganho nos annos que decorreram desde 1851. Vae verificar-se o prognostico do Fontes, quando disse « PARAR E' MORRER » morremos economicamente.

Depois do assombramento em que ficou a camara, votaram-se uns poucos de projectos de lei approvando medidas do governo a respeito das provincias ultramarinas, quasi sem discussão, e antes das quatro horas não havia que fazer.

O arraial do Passeio Publico tem sido muito concorrido. Hontem durante o dia e a noite, calcula-se que não entraram menos de sessenta mil pessoas.

A familia real foi toda hontem á noite, e El-Rei deu quarenta libras para as rifas

Chegou hontem de França, o Marquez de Vianna, e sua esposa e filhos.

As camaras legislativas foram convidadas para as exequias do Marquez de Pombal, por parte da Camara Municipal.

O Marechal Saldanha recolhe hoje de Cintra, e na segunda feira hade acompanhar os restos mortaes de seu Avô, de Arroios até á igreja das Mercês.

O Sá da Bandeira, Loulé, e varias outras pessoas foram hontem experimentar o caminho de ferro de Santa Apolonia ao Carregado, e jantaram em Villa Nova.

O deputado Nogueira Soares, chegou na quarta feira, e logo no dia seguinte se apresentou na Camara.

Não posso nem devo deixar de dar aos artistas de Coimbra os meus parabens, pela maneira digna como se houveram a respeito do ministerio que acabou. A nação inteira em pouco tempo, hade desenganar-se pelos factos, que foram os mesmos artistas os que viram o acontecimento pelo verdadeiro prisma.

Festa da Senhora da Conceição na freguezia do Alvorge.

Quando no anno proximo preterito o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, ordenou, que em todas as freguezias se fizessem preces, a fim do Senhor afastar de nós a cholera, o Reverendo Parocho da freguezia do Alvorge e Arcipreste do districto de Pombal, o sr. Luiz Mendes Lima, quando annunciava as ditas preces, exortou os seus parochianos, para que a ellas concorressem e com uma fervoroza devoção supplicassem ao Todo Poderoso, que os livrasse do devastador flagello, cuja invasão os ameaçava; e vendo o dignissimo Parocho, que a sua exortação os tinha commovido, a um tal extremo, que os fazia derramar copiozas lagrimas, de improviso se virou para a imagem da Senhora da Conceição, Padroeira da freguezia, e lhe implorou a sua intercessão, fazendo nesta occasião com os seus freguezes um voto de lhe fazerem uma solemne festa por 3 dias successivos, no caso d'aquella freguezia não ser invadida pelo terrivel flagello.

Os seus rogos foram ouvidos, e nos dias 23, 24 e 25 de Maio proximo passado veiu o muito digno pastor com o seu rebanho cumprir o seu voto, não se poupando para isso a despezas.

No dia 23 de Maio estando a igreja matriz daquella freguezia ornada d'um optimo gosto, começou ás 5 horas da tarde a festa, pela exposição do Sacramento, cantando-se vesporas, findas as quaes, orou em acção de graças por a cholera não ter entrado na freguezia, o Reverendo Padre Vicente Maria de Lima, do Espinhal.

No dia 24 continuou a festa, havendo de manhã missa solemne, e orou o Reverendo Padre Manoel José Erse, Prior de S. Miguel de Penella, em acção de graças pelo mesmo objecto, e de tarde depois das vesporas orou o Reverendo Padre José da Encarnação, de Penella, em acção de graças pela definição dogmatica da Immaculada Conceição de Maria.

No dia 25 houve tambem de manhã missa solemne, orando o dito Padre José da Encarnação, e depois das vesporas que se cantaram de tarde, orou o dito Prior de S. Miguel, sahindo no fim uma numerosa, e bem dirigida procissão, em que ia o Sacramento e a imagem da Senhora da Conceição, subindo ao ar durante o seu transito numerozos foguetes, e recolhendo a procissão, terminou a festa com um Te Deum; sendo toda a musica da festa desempenhada pela bem acreditada philarmonica de Condeixa, que como sempre executou todas as peças maravilhosamente.

Não devemos passar em silencio o talento, e eloquencia, com que os tres dignos oradores desempenharam as missões de que foram encarregados, que em nada desmereceram do credito, em que eram tidos.

Não podemos deixar d'elogiar o digno Parocho, que tomando tanto interesse pelo augmento da religião, não se poupou a fadigas e despezas para que toda a festa fosse feita com a pompa, que lhe era devida, o que conseguiu por suas assiduas diligencias.

Louvores lhe sejam dados.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No appenso ao n.º 245 do seu acreditado jornal vem um communicado, em que o seu auctor se occupa do Parocho de Beijós e seu irmão.

Sem contestar a veracidade dos factos, que a um e outro se imputam, e que mesmo acredito sejam verdadeiros, farei somente (pedindo venia ao communicante) algumas observações á ultima parte do artigo indicado, em que seu auctor moralizando o facto da usurpação feita pelo irmão do Parocho, de boa porção de baldios do logradouro commum da freguezia, se dirige á Camara Municipal deste concelho, « chamando a sua atten- « ção para este facto » e pedindo « que esta faça « justiça e que não consinta que se roube aquillo « que de direito pertence aos visinhos da muni- « cipalidade. »

O digno communicante, sr. Redactor, dirigindo-se assim á Camara do Carregal, e offerecendo á consideração desta a lei de 13 de Março de 1772, e mais textos de direito que cita, deixou-se talvez levar de demasiado zelo pelas commodidades dos visinhos da freguezia de Beijós, e pelo bem publico (zelo que eu não censuro); e não reflectiu, que ha baldios de logradouro commum de povoação e de parochia, e baldios de logradouro commum da municipalidade. Não reflectiu que a administração, regulamento e reivindicação (no caso d'usurpação) dos primeiros pertence á respectiva Junta de Parochia, segundo o art.º 309, n.º 2.º do Cod. Adm., e art.os 1.º e 11.º § 1.º da lei de 26 de Julho de 1850; e que a administração, regulamento, e reivindicação dos segundos pertence á Camara, segundo o art.º 118, n.º 3 do Cod. Adm., e art.os 2.º e 11.º §. 1.º da citada lei.

Sem duvida o communicante (que supponho de boa fé) não se recordou desta legislação, aliás não pediria a interferencia da Camara em um negocio, que só pertence á Junta de Parochia de Beijós, porque os baldios em questão são do logradouro commum daquella freguezia.

Eu porem, tocando-me muito de perto o credito da Camara do Carregal, e para que a inactividade desta a tal respeito (que ella deve conservar) não possa ser mal olhada por alguem, que menos esclarecido a julgue na obrigação d'obrar, não posso dispensar-me de fazer estas breves observações, chamando o auctor do artigo indicado á leitura e reflexão da lei de 26 de Julho de 1850: e pedindo a v. a inserção destas mal traçadas linhas no seu jornal, pelo que lhe ficará muito agradecido.

Conselho do Carregal 7 de Junho de 1856.

Um seu assignante.

Sr. Redactor.

Apesar dos lamentos do sr. Francisco Maria da Maia e Gama, de Sinde, que protesta não gastar mais cera comigo, peço a V. o favor de dispensar-me um lugar no seu acreditado jornal para gastar ainda alguma cera com aquelle amavel cavalheiro. Tenho muita cera para gastar, por isso que alguns dos meus antepassados foram cericeiros, e os do sr. Maia não sei o que foram...

Sr. Redactor, o artigo do sr. Maia inserto no n.º 245 do *Conimbricense* é um compendio de materialidades, é uma reunião de insultos, improperios e sandices, que só servem de tornar seu auctor mais despresivel na opinião publica, que sempre o avaliou como maledicente, grosseiro, incivil, impostor e soberbo. Será bastante recordar que á sua boca nauseabunda, á sua lingua viperina nem se quer tem escapado seu irmão, sempre generoso para com elle, e cavalheiro de reconhecida honra e probidade, só porque teve o favor da progenitura.

E' tão ignorante e estupido o sr. Maia, que desconhece mesmo os primeiros rudimentos da grammatica: não sabe que se deve responder pelo mesmo caso porque se faz a pergunta.

Estabelecidos os pontos cardeaes da questão que nos occupa, tudo se reduzia a saber, sobre

quem pesava o odioso da cabala barbaramente forjada contra mim e minha familia, com os odiosos epithetos de judeus e leprosos.

O sr. Dr. Coutinho declarou na presença do sr. José Joaquim Marques e sua familia, dos srs. Joaquim Pereira, Luiz Marques e outras pessoas de Coja, que o sr. Francisco Maria da Maia, de Sinde, lhe havia dito que o Illm.º sr. Commendador Cruz me impunha aquelles epithetos. Dirigi-me a este sr., que me respondeu como logico e cavalheiro retirando de si toda a suspeita; dizendo que apparecesse a pessoa que tinha informado o sr. Coutinho para ser desmentida. Nomeei, como me cumpria o sr. Francisco Maia.

Onde está a minha brusca traição ao sr. Coutinho, que não fez aquella declaração em particular, nem pediu segredo? Bruscamente atraiçoado fui eu, ou pelo sr. Maia, ou pelo sr. Coutinho, ou por ambos simultaneamente.

Mas, sr. Maia, o terrivel dilemma hade resolver-se, ou hade fazer uma declaração solemne e publica de que não foi o auctor da intriga, impondo assim a responsabilidade ao sr. Coutinho, ou com o seu silencio heide amarral-o ao pelourinho da opinião publica, que imprimindo-lhe o ferrete da ignominia o fustigará como miseravel calumniador.

Diga-me, sr. Maia, entende que jogar e ser seraficamente christão são actos mais ignobeis e ignominiosos do que ser judeu e leproso? Valha-o S. João! Seria baseada a judiciosa repulsa nestes factos? Não foi certamente: foi sim nas intrigas dos meus detractores, que pensando denegrir a minha reputação de homem de bem, precipitaram a sua n'um profundo abismo.

Em quanto ao monte, bem sabe o sr. Maia que costumo jogar em casas onde tenho encontrado mui distinctos cavalheiros; e em quanto á minha proverbial castidade, confronte-a com a sua, entendendo que ainda me não foi necessario usar exclusivamente de ervas pelo espaço de dois annos por conselho de medicos, para destruir os effeitos de meus excessos como succedeu ao sr. Maia, que nem por isso conseguiu um perfeito restabelecimento. Aprenda pois a ter mais caridade com seu proximo, porque não pode repercutir-lhe á limpida fronte as mizerias que só se acham em seu caracter detestado.

O sr. Maia está bem definido por seus escriptos, por isso guardamos para outra occasião o melhor desenvolvimento da sua biographia

Sou Sr. Redactor.

De V. att.º vr.º cr.º obrg.mo.

Coja 9 de Junho de 1856.

Joaquim Carlos das Neves

NOTICIAS DIVERSAS.

Touros — Houve no domingo a primeira corrida de touros. A concorrencia foi extraordinaria. O gado agradou muito.

Policia municipal. — Maria, criada do sr. Dr. Mathias de Carvalho, foi multada no dia 28 de Maio por ter sido encontrada a lavar no tanque da Sé Velha.

Joaquina Loba, moradora na rua da Sophia, foi multada no dia 29, por ter o passeio á sua porta obstruido, difficultando o transito; e foi corrigida n'Administração do concelho, por insultar de palavras aos zeladores da Camara.

Maria Pulqueria, regateira e moradora na rua da Moeda, foi multada no dia 31 pelo facto de travessia.

Luiza de Jesus, moradora na travessa da Trindade, foi multada pela Administração do concelho, no dia 14, por despejo que fazia á sua porta.

A criada do sr. Joaquim Bacelar, da rua do Correio, foi multada n'Administração do concelho, no dia 10, por despejo que fazia na rua.

Cadeira d'intrucção primaria — Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se ha de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiaram hontem, perante o sr. Dr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira d'instrucção primaria primeiro grau, creada por decreto de 13 de Maio do corrente anno, na freguezia de Mouronho.

Outras — Pela mesma forma se hãode prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiarão em 20 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria primeiro grau, das Alhadas, e de Quiaios, cada uma.

Soltura — Foi ha dias posta em liberdade D. Maria Candida Ribeira, das Feteiras, concelho d'Alvaiazere, que se achava presa na cadeia de Leiria com seu criado Manoel Vaz, pelo barbaro e horroroso assassinio commettido na pessoa de Marcos José da Rocha, official d'engenheiros, da cidade de Lisboa, por occasião em que estava hospedado em casa della.

Este crime, um dos mais atrozes da estatistica criminal da nossa epocha, pelas circunstancias aggravantes que nelle concorreram, foi absolvido pelo jury de Figueiró dos Vinhos, apezar das provas e dos restos da victima encontrados n'uma casa da accusada!

Qual será a razão porque muitos jurados absolvem os criminosos façanhudos, e condemnam os de pequena consideração? E' talvez pelo mesmo motivo que Roque Brandão veiu ha tempos acavallo e tratado com toda a deferencia d'Arganil para esta cidade, em quanto os seus cumplices vinham a pé e maniatados, e eram mettidos em segura prisão. E' porque a hierarchia dos crimes tambem é respeitada!

Admira-se quanto é grande, e a nosso pezar temos de reconhecer ainda em nossos dias, a verdade da resposta dada por um pirata a Alexandre Magno, na occasião em que este o mandava enforcar....

Lê-se na *Verdade*:

Muito ha ainda para descubrir — O balancé que outro dia foi apprehendido em Gaya, ia reforçar uma fabrica de moeda falsa que existia em Gouvinhas, no districto de Villa Real, cujo *honrado* proprietario é cunhado d'um outro falso moedeiro, que já se acha preso nas cadeias da relação desta cidade.

Consta que a descuberta da dita fabrica, e captura do dono d'ella, foram facilitadas por indicação das auctoridades desta cidade, para as daquelle districto. Honra e louvor ás auctoridades d'ambos os districtos, pelas diligencias que empregam na perseguição destes e d'outros falsificadores, que são peiores que salteadores de estradas.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Os arrozalleiros em Ovar. — Os especuladores do arroz n'esta villa acabam de soffrer um cheque. Parece que o terreno alli não é proprio d'esta cultura, e que por isso a auctoridade local d'accordo com os peritos não consentiu que as terras fossem preparadas para receber esta graminea productiva. Os proprietarios, porem, ou os seus caseiros, não estiveram pelas ordens administrativas, e violaram os seus preceitos. O sr. administrador do concelho, que entendeu dever cumprir a lei, mandou intimar os que já tinham dado principio á sementeira, mandando lavrar auto de corpo de delicto, e remettendo-o logo ao poder judicial, a fim de que sejam convenientemente processados os que haviam infringido a lei, que regula estes assumptos.

Achamos louvavel o procedimento da dignissima auctoridade local, porque poz os deveres do seu cargo acima de todas e quaesquer considerações, que podessem ligal-o ás pessoas que mandara autoar. Entendemos que na actualidade é de summa conveniencia reprimir os abusos que se dão nesta cultura, preservando as povoações de tudo quanto possa alterar a hygiene publica.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Museu portuense — Foi enriquecido com uma bella collecção de conchas portuguezas, offerecidas por um cavalheiro de Lisboa.

Donativo — O sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, deu 600$000 reis, para 2 estabelecimentos caridosos, de Vianna do Castello.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Segundo as ultimas noticias de França as innundações iam por toda a parte chegando á sua phase decrescente, deixando lembranças desastrosas.

Em Lyon estavam sem asylo 20:000 pessoas — desappareceram completamente 300 casas — O numero de victimas não era ainda conhecido. Nos departamentos do Loire, d'Isére, de Drome, de Vaucluse, os desastres ainda que menos terriveis, foram consideraveis.

O corpo legislativo votou com urgencia um credito provisorio de dous milhões para as victimas das innundações. O Imperador deu do seu bolso 100,000 francos.

As correspondencias dos Estados-Unidos confirmam o boato de que Mr. Crampton, ministro dos Estados-Unidos, estava em vesporas de receber os seus passaportes. Estava já para os receber quando em consequencia da chegada d'um correio especial do gabinete inglez, o ministro da França, resolveu o presidente a adiar esta medida, e a deliberar sobre ella novamente em conselho.

Lord Palmerston declarou no parlamento que cada potencia se reservara dar instrucções particulares aos commissarios enviados aos principados: a conferencia não se reunirá senão depois da completa evacuação dos principados.

Em resposta a uma interpellação sobre a Grecia, lord Palmerston respondeu de maneira a fazer crer que as relações entre este paiz e a Inglaterra, não tinham de modo nenhum melhorado.

A Russia declara livre a exploração das vias ferreas sobre toda a extenção do seu territorio.

O *Times* fallando do conflito com os Estados Unidos, faz antever que os respectivos representantes se conservarão no seu posto até á eleição do presidente da união americana.

O *Times* acredita na proxima guerra da Hespanha com o Mexico.

Mr. de Budberg, embaixador da Russia em Berlin vai para a embaixada de Vienna, sendo substituido em Berlin, por Mr. de Brunow, actualmente ministro extraordinario da Russia em Pariz. Para Pariz vai o principe Dolgorouki, antigo ministro da guerra.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos publicados pelos jornaes inglezes:

Berlin, 3 de Junho.

O imperador da Russia passou de manhã por esta cidade, regressando para os seus proprios dominios.

Recebemos por via de Trieste noticias de Constantinopla, que alcançam até 23 de Maio. Corriam boatos de uma crise ministerial, mas apparentemente sem fundamento. O sultão concedeu a lord Stratford de Redcliff uma porção de terreno para a construcção de uma igreja protestante.

Está situado entre Galatz-Sinai, e havia sido comprado pelo sultão para engrandecer a escola imperial de medicina.

Os russos estão-se retirando da parte da Bessarabia cedida, á medida que os austriacos evacuam os principados.

Estão desmantelando a fortaleza d'Ismail, que deverá ser entregue ao governo moldavo no estado em que se acha, sendo porem desarmada.

Ismail será evacuada em 15 de Junho, quando os russos houverem retirado para Reni, que tambem será entregue.

Paris, 4 de Junho.

As notas apresentadas pela França e Austria ao governo napolitano são quasi identicas.

Não se indicam positivamente as reformas que se exigem, mas o tom geral é urgente e intimativo.

A differença entre as duas notas é que a Austria faz objecção á activa intervenção estrangeira, e faz uma não equivoca allusão á Sardenha.

A França não guarda reserva alguma, pelo que toca a intervenção estrangeira, e insinua que qualquer tentativa contra a tranquillidade do territorio napolitano ou siciliano poderá occasionar uma intervenção mui desagradavel para o rei de Napoles. As noticias hoje recebidas confirmam os boatos que já correram á cerca de mudanças no ministerio sueco.

Retirar-se-hão o ministro das finanças e o ministro da marinha.

Berlin, 4 de Junho.

A imprensa semi-official allemã assevera que a Inglaterra, a França e a Austria chegaram a um accordo á cerca de todas as grandes questões européas mencionadas no congresso de Paris antes da assignatura do tractado separado do dia 15 de Abril.

Teve-se particularmente todo o cuidado para que a questão italiana fosse claramente definitiva, assevera-se confidencialmente que o imperador e a imperatriz d'Austria hão de visitar Trieste e Veneza no mez de Setembro, indo depois a Roma.

Copenhague 3 de Junho.

A sessão do grã conselho d'Estado findou esta tarde. O ministro fez uma communicação relativa aos direitos do Sund em sessão secreta.

A questão relativa á venda dos dominios de Lawenbourg fica indecisa.

O *Risorgimento* de Turin descreve do seguinte modo o estado actual da Italia:

Desde o Etna até o Ticino, tudo está em estado de ebulição. Na Lombardia, em Massa e Carrara, em Parma e Placensa, na Romania, em Napoles, e em Missina, as populações começam a agitar-se, os governos estão irresolutos, e falla-se de concessões.

Em Missina os officiaes piemontezes que regressam da Crimea foram recebidos pelo povo com transportes de jubilo. Na Romania, os debates do parlamento de Turin e as declarações do ministerio piemontez circulam a despeito da policia. Na Toscana, espalham-se com profusão pamphletos e proclamações, apesar das novas medidas adoptadas contra a imprensa.

Com taes symptomas que á vista se nos offerecem, não podemos deixar de novamente repetir a nossa advertencia ao povo italiano:

Actividade e prudencia; continuae sempre a mostrar que estaes promptos; cançae a vigilancia dos vossos guardas pela vossa permanente agitação, sem comtudo lhes fornecer pretexto para redobrarem a sua crueldade, convencendo-os de que é em vão que os governos antinacionaes esperam uma tregoa dos povos da Italia.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Junho de 1856.

De hoje a um mez devem acabar os trabalhos da camara electiva, que funccionou durante quatro annos. Assim foi annunciado pelo novo presidente do conselho, na reunião particular com os membros da mesma camara, e assim o confirmou hontem por parte do governo, o ministro interino da fazenda, no relatorio da proposta para ser auctorisado a cobrar os impostos e a applical-os ás despezas auctorisadas por lei. Não sei se são estes os termos da proposta, porem devem sel-o.

Quando tiver batido a ultima hora da existencia da Camara—quando os Deputados forem despedidos pela corôa, ou em nome da corôa, heide impor-me uma nova tarefa—heide tentar e conseguir a justificação da maioria; espero mostrar quanto mal merecidas foram as insinuações perfidas, e as injurias torpes que lhe cuspiram uns tantos individuos, arvorados, de auctoridade propria, em interpretes d'uma opinião publica que só elles enxergam, sendo quando muito echos dos seus proprios despeitos, e dos despeitos dos corrilhos aonde se acham filiados.

E não heide precisar de fazer o menor esforço, para conseguir o meu intento. Não careço de recorrer mais do que aos factos comprovados em documentos publicos e autenticos. A Camara dos Deputados da legislatura, que vae terminar, não cedendo a nenhuma das anteriores, avantajou-se muito a algumas em patriotismo, e em amor pela justiça. Nunca conheceu partidos —unicamente portuguezes. Progressistas—cartistas—miguelistas, e até cabralistas foram por ella attendidos da mesma maneira. E pelo que toca a melhoramentos publicos, podem os Deputados lançar a luva, e perguntarem ufanos—*quem fez o dizimo do que nós fizemos?*

Terei de ser minucioso—terei de escrever sobre o mesmo assumpto mais de uma carta. Ellas servirão a um tempo para desaffrontar os Deputados, que deixam sem saudades, e com a consciencia tranquilla as suas cadeiras—e para esclarecer quem mais tarde quizer occupar-se da historia parlamentar destes quatro annos.

Registo esta minha promessa, que em tempo competente espero de poder cumprir.

Esqueceu-me dizer-lhe hontem, que foi distribuido na Camara dos Deputados o projecto de regulamento interno, trabalho encarregado, sob proposta do Deputado Santos Monteiro, a uma commissão composta d'elle e dos outros Deputados, Corrêa Caldeira, e Nogueira Soares. Ouvindo a alguns Deputados elogiar o trabalho obtive um exemplar. Alem de muitas novidades, pareceram-me importantes duas dellas—as que respeitam ao methodo da verificação dos poderes, e ás interpellações. Transcreverei o que diz o relatorio a respeito de cada uma das duas innovações.

Relativamente á primeira diz o relatorio:

« Aproximando-se mais do espirito que da le-
« tra do regimento de 1826, a commissão substi-
« tuiu as *commissões de poderes*, eleitas por escru-
« tinio secreto de listas (pratica não auctorisada
« por nenhum dos regimentos até agora em vi-
« gor) por sete secções compostas de todos os De-
« putados eleitos, e por cada uma distribuidos á
« sorte.

« A commissão entendeu que sendo o exame
« do processo eleitoral, da legitimidade dos po-
« deres e diplomas dos Deputados, um acto im-
« portantissimo para a constituição da Camara,
« cumpria dar a esse acto mais garantias de im-
« parcialidade e acerto, commettendo-se o exame
« dos actos eleitoraes, da validade dos titulos da
« eleição e da capacidade legal dos eleitos, a sec-
« ções designadas pela sorte, nas quaes possam
« entrar, e naturalmente entrarão individuos de
« todas as fracções politicas em que se subdivi-
« dir uma camara qualquer, evitando-se por este
« modo que o exame e apreciação da liberdade e
« legalidade que presidiu ás eleições geraes para
« Deputados, seja desde logo suspeito como proce-
« dente da opinião exclusiva d'aquelles que
« predominarem na assemblea pelo numero. »

Pelo que toca ás interpellações expressa-se o relatorio desta sorte:

« Quanto ao direito de interpellação aos Mi-
« nistros d'Estado, e modo de o exercer, guarda-
« das todas as regras, limites e attenções conve-
« nientes, parece tambem á commissão, que fica
« estabelecido e regulado do modo mais claro
« e explicito, evitando-se, quanto possivel, o
« *absoluto arbitrio* da Mesa e do Ministro inter-
« pellado, e fixando-se os casos em que a inter-
« pellação, pela importancia do objecto em que
« recáe, deve dar materia ao mais amplo debate. »

Naturalmente o projecto não se discute, e o trabalho fica inutilisado. Como porem considero o mesmo projecto mais um titulo honroso para a Camara, se poder obter outro exemplar heide mandar-lho para lhe dar publicidade, afim de que chegue ao conhecimento dos futuros Deputados, e para que elles possam tomal-o por base do que indispensavelmente devem fazer para a nova legislatura.

Queria hoje fazer algumas considerações a respeito do estado melindroso e violento em que eu considero os novos ministros, entre os cortejos dos que hontem eram opposição colligada, e hoje se apregoam ministeriaes, e o programma e as promessas que fizeram perante a nação e a Europa no primeiro dia em que se apresentaram ao parlamento. Não o posso fazer por falta de tempo, porem o que se não faz em dia de Santa Maria, faz-se em outro dia.

Falleceu hontem, e hade sepultar-se ámanhã, o Conselheiro Lacerda, membro do Supremo Tribunal de Justiça. O Deão da Sé, irmão do finado, é quem convida para o funeral. Tem já o Elias um logar para prover. Não é das melhores cousas no principio d'um ministerio.

Continua a festa no Passeio Publico, e a concorrencia não afrouxa. ElRei D. Fernando voltou lá hontem á noite acompanhado apenas de um ajudante de campo.

Ouvi dizer, e acredito, que o Julio vem tomar conta da pasta do reino no dia 20, ou 21 do corrente.

THEATRO BOA-UNIÃO.

No domingo proximo, ha de haver representação no theatro dos artistas na Graça.

Sobe á scena em beneficio do mesmo theatro o drama — *Os Templarios*, e a comedia—*Um casamento em miniatura*.

Os esforços que a sociedade *Boa-União* tem empregado para reformar o seu theatro, tornam-na digna do auxilio do publico.

EDITAL.

Eugenio da Costa e Almeida, Administrador do Concelho de Coimbra, etc.

Faço saber, que em execução dos regulamentos policiaes, e ordens do Exm.º Governador Civil deste Districto, e usando da faculdade, que me concede o artigo 249 do Cod. Adm., fica expressamente prohibido o lançarem-se bombas, buscapés, ou outros quaesquer fogos artificiaes, que possam causar prejuizo ao publico, nas ruas e outros logares publicos, nas vesporas e dias de S. João e S. Pedro proximos futuros.

E' igualmente prohibida a venda das referidas bombas e fogos de artificio nos dias mencionados, considerando-se como contraventores, os que os tiverem expostos á venda.

Os que infringirem estas determinações serão presos e punidos com as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, mandei dar toda a publicidade a este e outros d'igual theor.

Coimbra 17 de Junho de 1856.

Eugenio da Costa e Almeida.

ANNUNCIOS.

1 Francisco de Sousa Pinto, na rua do Corvo, vende vinho do Porto de superior qualidade, branco e tinto, a 360 rs. a garrafa.

2 Vende-se uma Quinta ao fundo dos olivaes do Cidral, no caminho que vai para o povo do Chão do Bispo, composta de terras de semeadura, pomares de caroço e espinho, mattas de madeiras para obra, e casa de habitação com adega e abogoaria: quem a pretender dirija-se a esta redacção, ou á loja de pannos de Adelino Simões de Carvalho, na praça de Samsão.

3 Lucio Diaz, ex-director das sociedades philarmonicas de Abrantes e Thomar, actualmente residente nesta cidade, offerece o seu prestimo para afinar e concertar pianos; dar lições de musica e d'alguns instrumentos, tanto de corda como de sopro; copiar e arranjar musica para quartetos, quintetos, etc., e para toda a orchestra tanto marcial, como de sala.

Quem quizer occupal-o, pode dirigir-se á Calçada n.º 43.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todo o publico, que do dia 18 em diante tem á venda o grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, para a Loteria que se hade extrahir no dia 28 do corrente, sendo o seu maior premio de 10:000$000 rs., o segundo de 3:000$ rs. dois de 1:000$000 rs., e o resto na forma do costume.

5 No dia 27 do corrente, pelas tres horas da tarde, se arremata nesta Administração, a conducção das malas do Correio entre Coimbra e Vizeu, com as condições do actual contracto; e tambem se recebem lanços para o mesmo fim, na Administração Central do Correio de Vizeu, até 25 do corrente mez, porem a arrematação definitiva será nesta Administração no supradito dia e hora.

Administração Central do Correio de Coimbra, 26 de Junho de 1856.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

6 Pelo Governo Civil d'este Districto, se annuncia que no dia 22 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, no largo do edificio de Santa Cruz, se hão de vender em hasta publica, todos os materiaes da demolida casa do correio d'esta cidade, que para esse fim tiverem sido separados, e cuja arrematação não poude ter lugar no dia 15 do mesmo, como se havia annunciado.

Todas as pessoas que pretenderem arrematal-os, poderão comparecer na Repartição das Obras Publicas d'este Districto, desde o dia 19 em diante, na qual estará um empregado encarregado de franquear os locaes onde se acham separados os lotes, e de prestar todos os esclarecimentos de que carecerem.

Coimbra 16 de Junho de 1856.

O official encarregado da Secção da Junta Geral,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche. n.º 13.

NUMERO 251 — SABBADO 21 DE JUNHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre .... 930.

TRIBUTO SINCERO DE GRATIDÃO QUE AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR, VEM PRESTAR OS ARTISTAS CONIMBRICENSES.

(Continuado do n.º antecedente.)

Joaquim Marques de Campos, sapateiro.
José Ignacio, alfaiate,
Polidoro José de Seixas, vendeiro.
Manoel Rodrigues do Nascimento, sapateiro.
Francisco Gaspar, typographo.
Domingos Abrantes, carpinteiro.
José Maria Branco, carpinteiro.
João Rodrigues França, carpinteiro.
Joaquim Antonio Ferreira Simão, alfaiate.
Antonio do Valle Campos, carpinteiro.
Joaquim dos Santos, carpinteiro.
Francisco José da Silva Pernes, artista.
Marcelino José Candido, artista.
Manoel dos Santos Cunha, carpinteiro.
Joaquim da Cunha, carpinteiro.
Antonio d'Oliveira, sapateiro.
Francisco Gonçalves, carpinteiro.
José Rodrigues, carpinteiro.
Manoel Guedes Gonçalves, carpinteiro.
Joaquim Lopes, artista.
Fortunato Antonio Rodrigues, artista.
Antonio da Paixão, alfaiate.
Manoel Duarte, carpinteiro.
José Simões Duarte, carpinteiro.
Antonio Diniz, artista.
Francisco Maria, artista.
Manoel Ferreira, ferreiro.
Domingos de Figueiredo, ferreiro.
José Ramos, sapateiro.
José Maria da Silva, sapateiro.
Cazimiro Ferreira Trindade, padeiro.
Antonio Gonçalves Fino, sapateiro.
Francisco Lopes Lobo, ferrador.
Joaquim de Lemos, lavrante.
Miguel Antonio Barbosa, serralheiro.
Bernardo da Silva Lizardo, sapateiro.
Joaquim de Carvalho e Porto, marceneiro,
Antonio da Costa, marceneiro.
Manoel Fernandes, marceneiro.
Manoel da Costa Caldeira, alfaiate.
Luiz Fernandes Ribeiro, marceneiro.
José da Cunha, marceneiro.
Joaquim Antonio Damas, sapateiro.
Antonio Correia da Costa, carpinteiro.
Ignacio d'Almeida, vendeiro.
Joaquim Fernandes, alfaiate.
Maximiano José Nogueira, retrozeiro.
Miguel das Neves Carvalho, lythographo.
Francisco Pedro de Jesus, ferrador.
Antonio Simões de Paiva, latoeiro.
Antonio Joaquim Branco, carpinteiro.
Antonio Joaquim Pinto Madeira, typographo.

COIMBRA 20 DE JUNHO

Chegou em fim ao *Popular* o ha tanto almejado momento da sua conversão politica.

Sempre assim o esperámos, porque conheciamos a sua illustração, as suas aspirações de progresso e civilisação, e não era possivel, que elle, só por odios e rancores pessoaes, quizesse sacrificar por mais tempo os seus principios, e as suas convicções na defeza do uma causa, que a sua razão condemnava, e que o seu coração repellia.

Agora eil-o ahi declaradamente propugnador dos mesmos principios, que nós sempre temos sustentado, e da mesma politica, que sempre professámos, a despeito das iras, e dos motejos do nosso estimavel collega.

Seria, porem, franca e desinteressada esta conversão do *Popular?*

Respeitamos as suas intenções, que nos não cumpre devassar; mas as suas palavras são do dominio publico, e por essas temos direito de julgar da sinceridade da sua adhesão ministerial.

Se o apoio do *Popular* á actual administração é tão franco e tão leal como elle quer inculcar, o collega, devia começar por confiar nas palavras do nobre Presidente do Conselho, em vez de deturpar-lhe o sentido, attribuindo-lhe ideias e pensamentos, que elle não teve, nem podia ter sem offensa do seu caracter, e da sua dignidade e de todos os seus collegas no ministerio.

« Não cremos, diz o *Popular*, nem é possivel, que alguem creia, de boa fé, que o sr. Presidente do Conselho, quando declarou em nome dos seus collegas, que o actual gabinete seguiria o *caminho traçado pelo ministerio passado*, quizesse significar, que havia de continuar, durante a sua gerencia dos negocios publicos, o sophisma de todos os principios da liberdade, o patronato e o nepotismo em grande escala, o desbarate da fazenda publica, a fraude e corrupção da urna eleitoral.

« Não, não é possivel.—O ministerio do sr. Marquez de Loulé promette seguir o caminho *traçado*, mas não *seguido* pelo ministerio demittido: *este é o seu pensamento, e não pode ser outro.* »

Eis aqui como o *novo* jornal ministerial cospe a injuria, e emprega o grosseiro artificio de uma falsa argumentação contra os cavalheiros da administração, a quem elle offerece o seu apoio!

Os ministros actuaes apoiaram sempre em ambas as casas do parlamento o ministerio demittido. Ahi estão as votações nominaes para o provar. Alguns delles foram agraciados por esse ministerio, e obtiveram sempre os votos das maiorias parlamentares para as mais importantes commissões do parlamento.

Chamados aos conselhos da corôa os novos ministros, inauguraram a sua administração pela declaração official mais solemne e a mais explicita, de que adoptavam plenamente a politica dos seus antecessores.

Se pois essa politica era o *sophisma de todos os principios de liberdade, o patronato e o nepotismo*, como vós dizeis, os actuaes ministros, que apoiavam uma tal politica, e que pelo orgão do seu nobre Presidente declararam que a tomavam como *norma exclusiva* da sua administração, são cumplices com o ministerio passado em todos esses erros, em todos esses abusos do *fomento regeneratorio*, e o *Popular* para ser coherente, ou hade continuar a fazer-lhe a mesma opposição, que aos seus antecessores, ou ha de confessar, que a sua opposição era pessoal e não politica, e que sacrificava por consequencia ao despeito e ás malquerenças individuaes, os principios que elle professava, as suas intimas convicções, e a sua consciencia como jornalista!

O collega, porem, não só injuriou os homens, a quem talvez por conveniencia pessoal quiz exaltar; deturpou tambem grosseiramente as proprias palavras do illustre Presidente do Conselho, para lhe dar um sentido manifestamente absurdo e indigno do caracter, sempre franco, sempre leal, e honrado do Marquez de Loulé, e dos seus collegas.

« O ministerio do sr. Marquez, diz o *Popular*, promette seguir o caminho *traçado*, mas não *seguido* pelo ministerio demittido, este é o seu pensamento e *não pode ser outro.* »

Comparem agora os leitores aquelle trecho do nosso estimavel collega, com as seguintes palavras do nobre Marquez proferidas na sessão de 7 do corrente:

« A estrada que temos a seguir, não pode ser outra senão a que *trilharam* os nossos antecessores. »

Como pois, segundo a glosa do novo campeão ministerial, se pode comprehender, que uma estrada fosse *trilhada* por aquelles que a não *seguiram?!* Quererá o *Popular* attribuir um tal contrasenso ao chefe do novo gabinete, ou suppol-o-ha capaz, e aos seus collegas de alimentar um pensamento politico, em diametral contradicção com as suas mais solemnes declarações perante o parlamento e perante o paiz?!

Não lhe queremos fazer essa injustiça, e folgamos antes de acreditar, que essa interpretação, que não foi invenção sua, a perfilhára pelo sentimento de despeito, que lhe causara a linguagem franca e imparcial com que o novo ministerio fizera completa justiça, á provada dedicação da precedente administração, á sua esclarecida politica, ao seu verdadeiro amor á liberdade, e aos grandes melhoramentos moraes e materiaes que illustraram o seu governo, e que hão de ser sempre um padrão de gloria para o ministerio presidido pelo nobre Duque de Saldanha.

« Não é possivel, que alguem creia de boa fé, diz o *Popular*, que o sr. Presidente do Conselho, quando declarou, que seguiria o caminho traçado pelo ministerio passado quizesse significar, que havia de continuar durante a sua gerencia o sophisma de todos os principios de liberdade, o patronato

e nepotismo, a fraude e corrupção da urna etc.»

O sr. Marquez de Loulé dizia em pleno parlamento:

«A estrada que temos de seguir não pode ser outra senão a que *trilharam* os nossos antecessores.

«Os exemplos da sua *illustrada* politica; a *boa pratica* da governação, que estabeleceram, ou que *aperfeiçoaram*; o seu amor á liberdade; as suas aspirações de progresso, serão os nossos *unicos guias.*»

A contradição entre os principios proclamados pelo nobre Presidente do Conselho, e o seu commentador não pode ser mais flagrante.

O *Popular*, porem, não se contentou de traduzir a seu sabor o programma do novo ministerio; foi até injusto com o digno Presidente do Conselho, negando ás suas palavras o caracter grave e solemne, que lhe dava a sua posição official, os principios politicos, que elle, e os seus collegas sempre professaram, e sobre tudo a auctoridade de um nome sempre respeitado, de uma reputação illibada, e de uma sizudez, e gravidade nunca desmentida.

Eis aqui as proprias expressões do estimavel collega:

«De resto as expressões do nobre Marquez de Loulé não podem tomar-se se não como um acto de summa delicadeza e da mais distincta urbanidade, feições salientes do caracter de S. Ex.ª»

De maneira que, no dizer do collega, o programma official de um governo, as suas manifestações politicas estão subordinadas ao caracter individual do seu presidente, aos sentimentos da sua delicadeza pessoal, e da sua urbanidade!!!

O epigramma seria pungente, se não fôra immerecido, e de todo o ponto injusto.

Entre tanto nós agradecemos ao *Popular* no interesse da causa publica, esta manifestação do seu apoio á actual administração, porque ella define claramente as condições desse apoio e os fins a que elle se dirige.

E' com a melhor vontade que publicamos as seguintes informações ácerca do concelho da Louzã.

Os esforços que se estão empregando na Louzã para melhorar e engrandecer aquella villa e seu concelho, são dignos de serem imitados.

Muito era para desejar que nos mais concelhos do districto se fizessem iguaes diligencias, e que se não esperasse tudo da acção do governo.

Sr. Redactor.

Já por vezes tivemos desejos d'escrever alguma cousa para o seu periodico, porem a consciencia de nossos poucos conhecimentos, do nosso nada, tem-nos obrigado a ficar silenciosos. Vendo porem em o numero 248 do seu jornal, uma noticia dada d'aqui, em que se nos faz um immerecido elogio por um pequeno discurso que fizemos na occasião da funcção do SS. Coração de Jesus d'esta villa, vencemos a repugnancia, para por este modo agradecer ao anonymo noticiador, e pedir-lhe que para outra vez, seja menos lisongeiro.

Outro motivo que nos levou a escrever, foi o ultimo § da referida noticia, que lhe servia como de peroração, e que se lê: «E' tempo pois que o publico se vá desenganando, que a Louzã não é uma terra d'hereges e assassinos, como em algumas terras falsamente se acredita, mas uma terra cujo povo bem morigerado é docil por natureza, abundante em ricos proprietarios, e cavalheiros honrados, e aonde o espirito religioso a par da civilisação, tem feito, e promette fazer progressos duradouros.»

Permitta-nos, sr. Redactor, darmos alguma expansão ao nosso amor patrio, e que lhe exponhamos alguns dos factos mais recentes, por onde desejamos ser avaliados, e para que o publico suspenda qualquer juizo desfavoravel a esta terra, que sem duvida marcha a par d'outras na vanguarda da civilisação.

Ha poucos annos, sr. Redactor, foi aqui creada uma commissão d'estradas, que alem de reparos de consideração, e estradas novas que abriu no concelho, calçou quasi todas as ruas da villa, com o unico recurso de subscripções abertas no concelho.

Quando o anno passado se crearam commissões de soccorros para os infelizes atacados de cholera, a desta villa foi das mais zelozas; a grande subscripção que obteve, tendo donativos de 48000 rs., de 12000 rs., de 7200 rs. de 6000 rs., de 4800 rs., de 3000 rs., e muitos de 2400 rs., mostra não só o zelo da commissão, mas o caracter bondoso e caritativo dos cavalheiros d'esta terra.

Os dias 16, 17 e 18 de Setembro ultimo, memoraveis pela exaltação do Sr. D. Pedro 5.º ao solio dos seus antepassados, foram festejados na Louzã, como em mui poucas terras, afora Lisboa e Porto.

Creou-se ha poucos mezes n'este concelho uma commissão d'agricultura, filial da do Districto; tratou logo de chamar ao seu seio, os principaes cavalheiros do concelho, que reunindo-se regularmente todas as terças feiras, discutem com a maior urbanidade os interesses mais caros do concelho, as necessidades dos povos.

Venha á Louzã quem pensa mal d'ella, em qualquer dia em que reuna a commissão, e verá como pessoas que se dizem ao longe inimigas, como discutem com delicadeza, como conversam antes da abertura da sessão, e desenganar-se-ha que aqui ha educação, patriotismo e cavalheirismo.

N'uma terra aonde as funcções religiosas se fazem com a decencia que lhe é propria, e que pouco deixam a desejar ás funcções de Coimbra, n'uma terra aonde se estão gastando centos de mil reis em uma obra religiosa, na factura d'uma capella mór na igreja da Misericordia, devoção expontanea d'uma dama d'esta villa, é bem evidente que o espirito religioso marcha a par da civilisação.

Não queremos todavia dizer que na Louzã não hajam parias, pelo contrario; porem o trigo por mais limpo que se semeie, se não houver o cuidado de o mondar, sempre ao segar se lhe encontra joio. Na Louzã ha muito cavalheiro, e algumas capacidades; e povo não o conhecemos mais bem inclinado, com melhor educação e mais respeitador.

Se na Louzã tem reinado por vezes grande intriga, é ella devida ás evoluções politicas por que tem passado, como acontece em quasi todas as terras pequenas. Se a Louzã está desconceituada aos olhos d'alguem, não o deve a si: deve-o .... mas não, não queremos offender susceptibilidades, logo na primeira occasião em que nos apresentamos em publico.

Temos esperanças, sr. Redactor, que o illustrado governo, que preside aos destinos da nação, hade olhar com affabilidade para a Louzã, que hade alargar a area do seu concelho, tornando assim melhor a sua comarca, e então a Louzã, campeando ufana na estrada do progresso, marchará á frente das principaes terras do districto, e recuperará a antiga consideração de que sem duvida se faz credora.

Vão mui longe do que desejavamos as nossas considerações, pelas quaes nós tivemos em vista dar um pequeno esboço do estado actual da civilisação na Louzã, para o publico nos avaliar como merecemos, se por ventura alguem nos avalia desfavoravelmente.

Foi longo o artigo, mas perdoe-se-nos; é uma espansão d'amor pela patria que nos viu nascer. A quem nos ler, pedimos desculpa da maçada, e indulgencia para os nossos erros.

E V., sr. Redactor, se achar que estas mal traçadas linhas, vão em estado d'occupar uma columna do seu mui lido jornal, muito obsequio faz publicando-as n'um dos primeiros numeros; ao que é, do seu jornal assiduo e constante leitor e

Louzã 17 de Junho de 1856.

De V. att.º vr.º e cr.º

J. D. C. Montenegro.

No Porto anda-se assignando o seguinte voto de agradecimento ao Ministerio Regenerador.

Illm.os e excm.os srs. Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — Frederico Guilherme da Silva Pereira — e Visconde de Athoguia.

Os abaixo assignados, titulares, proprietarios, commerciantes, lavradores, industriaes e mais cidadãos do districto administrativo do Porto, faltariam a um dos seus mais sagrados deveres se permanecessem silenciosos, neste momento solemne, em que Vossas Excellencias acabam de depositar nas Reaes Mãos do Augusto Chefe do Estado a gerencia dos negocios publicos, e regressam á vida particular.

Cinco annos de inalteravel paz—a instrucção primaria augmentada—o ensino industrial creado e protegido—o nosso credito estabelecido dentro e fóra do reino—a viação publica desenvolvida e tão consideravelmente melhorada — o prompto pagamento aos credores do Estado—os odios politicos quasi extinctos — as liberdades publicas garantidas—o espirito de civilisação arreigado pelos salutares esforços de uma politica illustrada—a solicitude em minorar os males publicos com que a Divina Providencia affligiu estes reinos, por diversas vezes e modos — uma época finalmente de tolerancia, de liberdade e verdadeiro progresso, que servirá de norma a todos os bons governos desta terra, são os testemunhos mais significativos e honrosos do amor que Vossas Excellencias consagram aos seus concidadãos, e da sabedoria com que Vossas Excellencias se houveram no difficil desempenho das obrigações governamentaes.

Dignem-se pois Vossas Excellencias acolher com benevolencia os sinceros sentimentos de gratidão profunda, que por esta forma expressam os abaixo assignados, e bem assim os ardentes votos que fazem pelas prosperidades de Vossas Excellencias, que tão desveladamente trabalharam—pela ventura do povo portuguez.

Porto 8 de Junho de 1856.

(Seguem-se as assignaturas.)

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 18 de Junho de 1856.

Estamos pelo que respeita aos negocios publicos em uma verdadeira tregoa. Os que ficaram cansados da lucta,—agora apenas tractam depois da *victoria*, de ver se pescam as legitimas consequencias. Sempre foi assim. Sempre a independencia apregoada, foi a que mais encommodou com os negocios proprios, com os interesses pessoaes, os ministros do seu conhecimento, ou sahidos da sua grei.

Não me causa o menor espanto, o que vejo praticar na actualidade aos independentes de cartello. Já acreditei n'elles, porem foi ha muito tempo— foi quando a experiencia ainda me não podia auxiliar para me pôr em guarda.

Não me surpreende que uns andem á pesca de posições sociaes, com tão pouca ceremonia, que se não pejam de apontar os que devem sahir, para elles entrarem. E nem me maravilham certas transformações operadas com a rapidez do relampago. Para tudo, e de tudo ha exemplos proximos e remotos na nossa historia dos ultimos trinta e seis annos. Fiquem uns e outros por agora em santa paz, porem não me comprometto a guardar eterno silencio, ácerca de uns tantos signaes que vão apparecendo. Ha cousas que não podem despresar-se—que se não devem deixar correr e tomar corpo—se não se lhe acode a tempo principiam comicas e podem acabar tragicas.

As festas do Passeio Publico não acabaram ainda—foram interrompidas por alguns dias—parece que se renovarão nos dias 22, 23, 24, 28 e 29 do corrente em honra de S. João e S. Pedro, e em proveito dos Asylos de infancia desvalida.

A's festas seguiram-se officios funebres na segunda e terça feira, em honra do primeiro Marquez de Pombal — e ámanhã serão conduzidos para o cemiterio do Alto de S. João os ossos de outro homem illustre que se finou longe, porem nunca esquecendo a patria, o poeta Francisco Manoel do Nascimento. A Camara Municipal interpretando os desejos dos seus administrados, fez e hade fazer celebrar exequias solemnes na igreja

de Santo Antonio, por cada um dos dois illustres portuguezes, que tanto enobreceram a sua patria.

Ao mesmo tempo que se faz commemoração honrosa dos mortos, outros se habilitam para augmentar o numero dos vivos. E com esse fim a esta hora deve ter contrahido matrimonio o Deputado Martens Ferrão, bem conhecido n'essa cidade pela figura distincta que fez frequentando até ser doutorado na Faculdade de Direito; e mais tarde no concurso para as substituições extraordinarias da mesma Faculdade.

As sessões da Camara dos Deputados tem estado monotonas, e ha pouca esperança de voltarem a ser animadas. Apenas hoje o José Estevão metteu a bulha com muita graça uma proposta de adiamento do Alves Martins, para que se não discutisse o projecto de Regimento. Todo o discurso do José Estevão se reduziu a demonstrar, que andava na ordem do dia adiar tudo o que era urgente e necessario—que reconhecida a necessidade e urgencia do Regimento, devia ser adiado para haver coherencia. Estava espirituoso como quasi sempre, de sorte que a proposta foi retirada e a discussão principiou, e como faltava apenas um quarto para dar a hora, só se approvaram nove dos 221 artigos que elle contem.

A commissão, declarou que não combatia nem approvava o adiamento, mas achou notavel que tendo-se-lhe encarregado o trabalho para o apresentar nesta sessão — tendo sido interpellada para fazer a apresentação, feita ella, não quizessem discutir.

Não posso hoje ser mais extenso, e nem ha para que. A'manhã espero dar conta de mim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Hospital na Louzã.—Sabemos que o sr. José Daniel de Carvalho Montenegro, na qualidade de Provedor da Misericordia da Louzã, expozera ao Exm.º Sr. Governador Civil deste districto, que elle de combinação com seu irmão João Eliziario de Carvalho, residente na cidade do Rio de Janeiro, tem desejo de fundar um hospital, annexo á Misericordia daquella villa, aonde se possam recolher os enfermos desvalidos do concelho, e alguns passageiros igualmente necessitados de soccorros.

Como porem a Misericordia da Louzã não tem meios alguns de que possa dispor para levar a effeito obra tão grandiosa, aquelle seu irmão tem agenciado alguns donativos não só na cidade do Rio de Janeiro, mas em algumas outras daquelle imperio a bem do seu projecto.

Porem, para que elle não fique em embryão, requereu ao Exm.º Sr. Governador Civil, houvesse por bem nomear uma commissão composta das pessoas do concelho da Louzã, que a S. Ex.ª mais competentes parecessem, para receber aquelles donativos, applical-os exclusivamente á factura e manutenção do hospital, e promover subscripções para ajudar a levar a effeito a referida obra, por isso que a subscripção aberta no Rio de Janeiro, não chegará por certo para fazer face a todas as despezas.

Em consequencia disso, dignou-se S. Ex.ª o Sr. Governador Civil nomear para o referido fim, por Alvará de 15 do corrente, uma commissão, que será composta do representante o Reverendo José Daniel de Carvalho Montenegro, Dezembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto, Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, Bacharel Francisco Antonio Pires Serra, Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, Francisco Antunes de Carvalho e Silva, e João Gonçalves de Lemos.

E' de esperar, pois, que esta commissão, composta de pesssoas tão zelozas e qualificadas, se haverá no encargo que lhe é commettido o mais dignamente que ser possa.

Prisões.—Foram hontem presos nesta cidade, Antonio José d'Oliveira Penna, negociante, e Abilio Simões da Cunha Moraes, machinista.

Estes individuos foram capturados em rasão de terem sido pronunciados na cidade do Porto, por crime de moeda falsa.

Julga-se que este facto tem relação com as prisões de alguns fabricadores e passadores de dinheiro falso, ultimamente feitas no Porto.

Festividade.—A' manhã hade haver a festa do Santissimo Sacramento na igreja parochial de S. Bartholomeu. De tarde terá lugar a procissão. De manhã é orador o sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, e de tarde o Parocho da Porcariça. Hoje á noute hade haver fogo preso na Praça.

Cadeia nova.— Continuam as obras na nova cadeia de Santa Cruz. Vão já muito adiantadas as divisões interiores da casa, e estão-se fazendo as grades para as janellas. Ha todas as esperanças de serem mudados os presos no dia 15 de Agosto proximo.

Theatro Boa-União.—Como já annunciámos, hade haver ámanhã representação no theatro da Graça. Subirá á scena, em beneficio do mesmo theatro, o drama—*Os Templarios*, e a comedia—*Um casamento em miniatura.*

Illuminação a gaz — Acha-se já canalisada uma grande parte do bairro baixo da cidade. Já se tracta da collocação dos candieiros. As obras no gazometro proseguem com actividade.

Monte-Pio Conimbricense—A'manhã hade haver a reunião da Assemblea Geral da sociedade do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas do segundo semestre da gerencia da actual direcção. Consta-nos que o estado da sociedade é muito lisongeiro.

Cemiterio.— Vão continuar as obras do cemiterio da Conchada. A Camara Municipal tenciona arrematar no dia 29 do corrente a factura de dois lanços da estrada que conduz áquelle local, assim como alguns muros do cemiterio, paredes da capella, e paredes das casas da habitação do guarda.

Cartas no correio.— Acham-se detidas varias cartas na administração do correio desta cidade por falta de selos de franquia.

Para serem entregues em Coimbra, tem-nas lá os srs. Bernardo da Silva Cardoso, Francisco Antonio de Miranda, João Simões Côrtes, José Lopes Guimarães, e Maria, criada de Joaquim Bacellar.

Para serem expedidas para o Rio de Janeiro, tem-nas lá os srs. Bernardo Xavier Pinto de Sousa, José Guedes, e Joaquim Simões da Cruz.

Novena. — Principiou hontem em Santa Cruz a novena de S. Theotonio, primeiro Prior d'aquelle mosteiro. Tanto a novena, como a festividade, que para a semana hade haver, e os melhoramentos feitos na capella do Santo, é tudo devido ao zelo religioso do sr. D. Joaquim da Boa Morte.

Telegrapho electrico —Consta-nos que o sr. Director das Obras Publicas deste districto recebera na quarta feira uma portaria do Ministerio respectivo, recommendando-lhe a maior celeridade na conclusão das obras do telegrapho electrico—de forma que dentro de 15 a 20 dias deve trabalhar de Lisboa a Coimbra, e em seguida continuará até ao Porto.

Despacho —Foi despachado professor de ensino mutuo nesta cidade, o professor de instrucção primaria do bairro alto, Bento José de Oliveira.

Outro.—Foi demittido de director do correio da Figueira da Foz, Rodrigo Francisco Branco, em consequencia de se recusar a prestar fiança; sendo nomeado para o mesmo lugar, José Pinto Vianna.

Igrejas a concurso. — Acham-se a concurso as igrejas de Condeixa a Velha, e Farinha Podre, deste Bispado.

Assignaturas.— Assignaram a manifestação a elogiar o Ministerio Regenerador 608 artistas: destes assignaram 107 de cruz, e por sua propria mão 491.

Instrucção publica — Por decreto de 10 do corrente, foi creada uma cadeira de instrucção primaria, na freguezia da Comieira, concelho de Penella.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Paris até 10, de Madrid até 13.

Continuam os jornaes descrevendo os desastres das inundações em França. Em varias cidades do Loire, os habitantes tiveram que refugiar-se nos telhados, e passar alli a noite. Aconteceu que alguns telhados abateram, havendo por isso novas victimas.

O cardeal Patrizzi chegou a Paris no dia 7. No dia 9 foi visitar o templo de St.ª Genoveva, permanecendo muito tempo orando no sepulchro da Santa.

Espera-se o Imperador em Nantes.

As aguas vão baixando em todos os pontos. Os estragos são immensos.

O Senado francez votou a erecção de uma columna que perpetue a memoria das victorias conseguidas pelos francezes, e a paz que conquistou o genio tutelar de Napoleão.

Segundo as noticias de Vienna, parece fóra de duvida a friesa que reina entre os Imperadores d'Austria e da Russia; sendo uma das provas o não ter ido o Imperador d'Austria e da Russia a Berlin a saudar Alevandre 2.º. O tractado de 15 de Abril, e anteriormente o ultimatum austriaco, romperam as allianças mais antigas.

Em Berlin diz-se que causou summa preoccupação a reorganisação dos principados danubianos. O governo inglez deseja e até exige a immediata evacuação da Moldo-Valaquia, o principe Gortschakoff parece que apoia o representante britannico, e a Prussia declarou-se no mesmo sentido, de modo que os habitantes dos principados, que pedem a união d'ambas as provincias, podem contar com o apoio da França, da Inglaterra e da Russia.

Se se confirmam estas noticias pode considerar-se como definitivamente ganha a causa dos principados: a Europa occidental terá lugar n'aquella parte do Oriente para garantia e auxiliares a mais de 6 milhões, que em caso necessario poderão servir de barreira contra as ambições da Austria, da Russia, e do Sultão, cujas possessões respectivas vão ser lemitrofes dos principados.

Assegura-se que as conferencias da commissão mixta de reorganisação só serão preparatorias por agora, e não terão caracter decisivo, sem que completamente termine a evacuação por parte dos autriacos.

O general La Marmora foi na sua chegada a Turim, recebido pelo rei, no palacio de Pollenzo com a mais particular distincção.

O marquez Alfieri di Sostegno, presidente do Senado, não quiz aceitar o cargo de embaixador para a Russia. Foi rogado o conde Moffa de Lisio, uma das notabilidades do partido liberal italiano.

O marechal Pelissier devia embarcar em Kamiesch no dia 15 de Junho.

O general inglez sir William Codrington, que ultimamente commandava em chefe o exercito inglez na Crimea, foi promovido a tenente-general.

Noticias de Hespanha.

Foi approvado pelas côrtes o projecto de lei que auctorisa a Rainha a consentir no casamento da Infanta D. Amalia Filippa Pilar com o principe Guilherme Jorge Luiz Adalberto, irmão 3.º do rei da Baviera.

Lê-se na *Nação:*

O marechal Pelissier devia partir a 15 de Junho de Kamiesk; é substituido pelo general Marmora: embarcaram 15,000 homens do corpo de Salle; 6,000 estavam promptos para partir; ainda ficavam na Crimea 2,500 piemontezes.

Os inglezes soffriam muito calor.

A situação dos hospitaes francezes tem pelo contrario melhorado a ponto de que foram supprimidos cinco delles.

Já começou o serviço de vapores inglezes de commercio estabelecidos de Constantinopla para Candia.

Diz o Constitutionnel referindo-se a uma correspondencia de Constantinopla de 26, que nos dias 24 e 25 desembarcaram os restos do corpo de occupação de Eupatoria; pondera a diligencia e pressa com que os alliados principalmente os francezes operam a evacuação; por esta forma no fim de Junho deve estar inteiramente evacuada toda a Crimea.

Não succede porem assim em Kertch, porque uma epidemia que se desenvolveu n'aquella praça fez sustar o embarque de alguns mil homens, que nella estão e nas suas immediações.

Parece ser inexacto quanto se tem dito sobre ter-se a Persia reconciliado com Inglaterra, pois o Diario de Constantinopla faz publico que chegara a Bagdad o general Murray, embaixador inglez em Teheran, o qual depois do rompimento das relações com o governo persa, se conservara em Paris, sem duvida para tratar desta reconciliação.

O archiduque Maximiliano depois de estar alguns dias na Belgica, embarcou no dia 6 em Anveres para a Hollanda.

No dia 3 chegou a Vienna M. de Kisseleff, o qual, segundo noticias de differentes partes se dirige a Roma para combinar com a Santa Sé os assumptos do catholicismo na Polonia.

Dizem os periodicos que em Varsovia teve conferencias com differentes bispos.

No dia 4 fez uma visita ao conde Buol.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Junho de 1856.

Lendo hoje nos jornaes, que a ordem do dia na Camara dos Deputados, eram trabalhos em commissões, pareceu-me que não devia ir arrostar com a calma, na duvida de, se haveria incidente que prendesse a attenção do espectador simplesmente curioso. Quiz entrar em Santo Antonio da Sé, para ouvir o Doutor Rodrigues, porem encontrando difficuldade em alcançar o lugar que pretendia, mudei de proposito. Tambem não fui ao Arsenal da Marinha ver cahir na agua o brigue e a escuna, construidos durante o ministerio do Visconde d'Athoguia. Tornei-me por conseguinte um perfeito madraço, e dahi vem que não tenho cousa alguma agradavel para lhe communicar.

E' provavel que influisse em mim para me recolher a casa, a noticia que me deram, e que infelizmente é verdadeira, de terem apparecido alguns casos de cholera na freguezia de S. Pedro da Loura, a tres leguas da capital, e que actualmente pertence ao novo concelho dos Olivaes. Consta-me que a respectiva camara municipal dera todas as providencias ao seu alcance, pelo que é digna de louvor.

O casamento do Deputado Martens Ferrão teve lugar no convento da Madre de Deus, sendo padrinhos por parte do noivo o Duque de Saldanha, e D. Pedro de Portugal — o irmão do noivo que é conego na Sé Patriarchal, foi quem o recebeu. Quando os noivos sahiam da igreja, e entravam na carroagem, passava El Rei acompanhado dos infantes D. Luiz e D. João — vinham de examinar as obras do caminho de ferro.

Dizia-se hontem geralmente, que o Marechal Saldanha, tinha pedido de novo a demissão do commando em chefe do exercito.

Os Pares do Reino vão deixando a camara. Hoje sahiu no paquete o José Izidoro Guedes, que vae viajar — e no domingo deve partir para ahi o nosso amigo conselheiro Thomaz d'Aquino. Tambem ouvi que alguns Deputados tencionam sahir antes, ou quando muito até ao fim do mez.

A'manhã entram em discussão as duas propostas importantes apresentadas pelo novo ministerio — a auctorisação para a cobrança dos impostos, e applicação ás despezas auctorisadas por lei - e a outra para a admissão de cereaes estrangeiros até Junho de 1857. Nas commissões respectivas, não houve divergencia. Deve por consequencia esperar-se que a discussão seja breve. Pode porem acontecer, e a occasião é propria, que se façam aos ministros algumas perguntas, não traiçoeiras como as do Conde de Thomar ao Marquez de Loulé na camara dos Pares, porem proprias de quem deseja que o ministerio se colloque de modo que possa ser apoiado—de quem deseja que elle cumpra em todos os sentidos o programma da sua inauguração.

O nome do Conde de Thomar, que por acaso escrevi fez-me recordar o que elle disse hontem na camara a que pertence, por occasião da leitura de um artigo do *Portuguez* de terça feira; se effectivamente disse o que vem nos extractos que acabo de ler, o homem tinha os miolos a arder. Recorra aos mesmos extractos, e diga-me se tenho ou não razão.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Soberanos. — O vapor « Vesta » entrado esta manhã trouxe para differentes casas commerciaes desta praça 22.500 soberanos (101:250$000 rs.)

Desta grande quantia, 20.000 soberanos vieram para a casa commercial dos snrs. Faria & Filho.

Mais soberanos. — Pelo vapor « Queen » que entrou tambem esta manhã vieram para differentes casas commerciaes desta praça 10.500 soberanos (47:250$000 rs.)

Lê-se no *Porto e Carta*:

Exportação. — Exportaram-se no mez de Maio, pela barra do Porto 443 bois, e 5055 almudes d'azeite — O valor de todos os generos nacionaes exportados no dito mez é calculado em 600 e tantos contos de reis.

Lê-se no *Portugal*:

Luzes de gaz. — Segundo o relatorio da direcção da companhia portuense de illuminação a gaz de 14 de Junho de 1856, contam-se já no Porto 408 luzes publicas, e 1.916 particulares, estabelecidas dentro do prazo de nove mezes.

Lê-se no *Viriato*:

Oidium.—Tem-se ultimamente desenvolvido bastante na margem esquerda do Dão, especialmente em Santar. Receia-se, e com fundamento, que se generalise com intensidade por toda a provincia, o que será uma fatalidade.

Estado sanitario do districto.—E' satisfatorio o estado sanitario da cidade e do districto. Ainda que ha dous mezes a mortalidade em Vizeu tem sido maior, que de costume, é de notar, que isso é devido não a causas extraordinarias. Quasi todas as pessoas que têem fallecido, tem sido de velhas, ou por molestias antigas.

No Rojão Pequeno, em S. João d'Areas foi ultimamente attacada de cholerina benigna uma mulher. Attaque desafiado por uma forte indigestão. Restabeleceu-se e não ha noticia de outro algum caso.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Madrid e de Paris até 14.

O baptismo do principe imperial teve lugar no dia 14, na igreja de *Notre Dame* de Paris. Os magnificos adornos do altar, que o imperador mandou ficaram depois da ceremonia na Cathedral.

Dizia-se em Paris que a questão d'Italia tinha sido abandonada por em quanto; allegando as potencias para isso, os symptomas d'agitação que se manifestam, e a que não convem dar sobre excitações prematuras. A França ia opperar mudanças importantes nos seus consulados d'Italia, e mesmo em certos postos diplomaticos.

Na Inglaterra a situação politica relativamente á questão com os Estados Unidos, continua a mesma. O governo inglez ao passo que emprega os meios conciliadores, pondo da parte o direito, adopta as disposições convenientes para a eventualidade de uma lucta.

Alguns periodicos de Boston e Nova York atacam com violencia a politica do presidente Pierce, que qualificam de turbulenta; e dizem que a parte sensata da população americana condemna o systema adoptado pelo governo de Washington; e que os Estados do norte declararam que no caso de guerra não sahirá das suas fronteiras nem um dollar, nem um soldado para a sustentar. O mesmo disseram em 1812, e mantiveram a sua palavra.

A circular do gabinete austriaco aos seus agentes diplomaticos em Florença, Roma, Napoles, e Modena, com referencia ás notas que o conde de Cavour apresentou no Congresso, considera-se em Turim como uma tacita declaração de guerra, e dizia-se que por este motivo o conde de Cavour iria novamente a Paris.

O duque de Gramont, ministro da França em Turim, communicou ao governo sardo, uma nota do conde Buol ao conde Walewski, em que o primeiro se queixa amargamente da politica revolucionaria do governo do Piemonte.

O duque de Gramont ajuntou a esta prova de confiança para com o gabinete de Turim as maiores seguranças das sympathias do Imperador Napoleão em favor do Piemonte. Em toda a Italia circulam proclamações revolucionarias, porem não ha centro d'operações para os revolucionarios, que alem disso não tem armas nem dinheiro. Porem tudo mudará d'aspecto, no caso de guerra entre a Austria e o Piemonte; eventualidade que por em quanto se não julga realisavel.

Em Vienna occupava a attenção publica o descobrimento de uma sociedade secreta religiosa; e sobretudo o segredo com que o governo envolvia este negocio.

ANNUNCIOS.

1 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Loios n.º 4.

2 Antonio José Alves, vendeiro na rua das Sollas desta cidade, tem para vender madeira de mogno, que pode dar taboas de differentes grossuras: quem quizer comprar pode ir vel-a ao seu armazem.

3 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem cazemiras Francezas para calças e para fatos inteiros, assim como pannos francezes para casacos, que os dá promptos por preços commodos.

O INSTITUTO.

4 Publicou-se o 4.º n.º do vol. V., contendo—Relatorio do Cons. Sup.—Representação do Lyceu de Coimbra—O Castello de Caliabria—Os Lusiadas, traducção franceza do Duque de Palmella, D. Pedro—Telegraphia electrica — Resposta dos professores ao sr. A. F. de Castilho—Noticias litterarias.

5 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todo o publico, que já lhe chegou a segunda remessa de bilhetes e fracções de todos os preços, para a Loteria que se hade extrahir no dia 28 do corrente, sendo o seu maior premio de 10:000$000 rs., o segundo de 3:000$ rs., dois de 1:000$000 rs., e o resto na forma do costume.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

6 A Mesa da assembleia geral faz publico, que em conformidade dos artigos 32 dos estatutos, e 2.º do regimento interno, hade ter lugar Domingo 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa, em uma das sallas da Illm.ª Camara Municipal, a reunião da sociedade, para lhe ser presente o relatorio, e contas do 2.º semestre.

O Secretario,
José Antonio do Espirito Santo.

7 A Camara Municipal de Coimbra, faz publico, que se arrematará em praça no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho, a construcção d'um lanço da estrada do Cemiterio, dentro da cerca da Graça, e outro lanço da mesma estrada, entre o mirante do sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, e a estrada da Fonte Nova; e bem assim alguns muros do Cemiterio, paredes da capella, e paredes das casas da habitação do guarda.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 21 de Junho de 1856.

O escrivão da Camara,
Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha.

8 Pelo juizo de Direito da comarca de Taboa, e cartorio do escrivão Fonseca, correm editos de quinze dias, a requerimento de Francisco de Sousa Figueiredo, e sua mulher Anna da Conceição, da cidade de Coimbra; e suas irmãs Maria, residente na Villa da Figueira da Fóz, e Rita, residente no lugar de Fundo de Villa; e seus primos Antonio de Figueiredo, e sua mulher D. Maria Joanna do Carmo, da villa de Almada; João de Figueiredo, e sua mulher Antonia Baptista, do lugar de Mouronho; e Maria da Fonseca, *sui juris*, do lugar das Barras, e todos primos em primeiro grão do fallecido Antonio Ferreira da Fonseca—chamando e citando todas as pessoas ausentes interessadas na herança daquelle fallecido Antonio Ferreira da Fonseca, da villa de Alvarelhos de Taboa, para na primeira audiencia do mesmo juizo, depois de passados quinze dias da affixação, e ultimo annuncio no Diario do Governo, verem offerecer os competentes artigos de habilitação dos annunciantes, pena de lançamento.

NUMERO 252 — TERÇA FEIRA 24 DE JUNHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazel-as com a possivel brevidade.

AOS ILLUSTRES MEMBROS DO MINISTERIO REGENERADOR

OS HABITANTES DA FREGUEZIA DE ALMELAGUEZ, CONCELHO DE COIMBRA, AGRADECIDOS.

ILLM.os E EXM.os SAS.

Os abaixo assignados, habitantes da freguezia de Almelaguez, concelho de Coimbra, vem perante vós tributar-vos os agradecimentos pelos innumeraveis serviços que prestastes ao nosso paiz, durante os cinco annos que geristes os negocios do Estado.

Os melhoramentos, que fizestes, e os que projectaveis fazer, são dignos dos maiores elogios.

Esta freguezia, senhores, tambem gosou directamente dos vossos beneficios; por quanto com a obra da estrada de Coimbra a Lisboa vós matastes a fome a muitas pessoas, a quem a terrivel molestia das vinhas roubou os unicos meios de subsistencia.

Sentimos profundamente a vossa sahida do Ministerio, porque o grande pensamento da extincção do subsidio litterario, desse tributo o mais vexatorio que tem apparecido, era o maior bem possivel para esta freguezia, se á Divina Providencia aprouver exterminar a molestia das vinhas.

Alem disto tinhamos toda a esperança de que na grande escala das obras que projectaveis fazer, tambem se comprehenderia a estrada de Coimbra a Thomar por Chão de Lamas e Cabaços, unica por onde os habitantes desta freguezia podem conduzir os seus generos para o mercado de Coimbra, e que sendo uma das mais concorridas do Reino, se acha no mais deploravel estado.

Esta esperança, senhores, perdel-a-hiamos inteiramente se não soubessemos as beneficas intenções do chefe do Estado.

Dignae-vos, senhores, aceitar os nossos sinceros votos de agradecimento, já que não temos meios de levantar um outro padrão á vossa gloria.

Almelaguez 13 de Junho de 1856.

O Parocho, Manoel de Mattos Viegas.
José Simões Amado, proprietario.
José Antonio Pereira Dias, medico e proprietario.
Joaquim Antonio Pereira, proprietario.
José Maria Soares da Silva e Castro Freire, professor regio.
Manoel Faxada, proprietario.
José Joaquim Faxada, proprietario.
Francisco José Faxada, proprietario.
Joaquim Martins, proprietario.
José Simões Balthazar, proprietario.
Francisco dos Santos, lavrador.
José Simões da Costa, proprietario.
Constantino Bernardo, lavrador.
Antonio Rodrigues, proprietario.
Manoel Domingues, proprietario.
Boaventura dos Santos, proprietario.
Francisco Simões Nicolau, proprietario.
Antonio da Silva Pereira, lavrador.
Manoel Coelho, lavrador.
José Bernardo, lavrador.
O Coadjuctor, Padre Joaquim Ferreira de Jesus.
José Martins Duarte, proprietario.
Antonio Ferreira, lavrador.
Albino José da Fonseca, proprietario.
Antonio Duarte.
José da Costa.
Antonio dos Santos, proprietario.
Manoel Martins, proprietario.
Joaquim Rodrigues Correia.
José Simões Orphão, proprietario.
José Antunes de Freitas, proprietario.
Joaquim da Fonseca Moraes, proprietario.
Manoel Correia Caetano, proprietario.
Antonio Ferreira da Fonseca, proprietario.
Bento Ferreira da Fonseca, lavrador.
José Ferreira, proprietario.
Manoel Correia Amado, proprietario.
Vicente Francisco Pereira, proprietario.
O Padre Manoel Correia Amado.
Antonio Correia Rosa, lavrador.
Joaquim Correia, lavrador.
Manoel Antunes de Sá, lavrador,
Manoel Alves da Fonseca, proprietario.
O Padre Miguel Lopes da Encarnação.
Angelo Antonio Pereira, proprietario.

COIMBRA 23 DE JUNHO

O *Popular*, não poude conter o seu despeito pelas expontaneas e extraordinarias demonstrações de reconhecimento e gratidão, que os artistas, os proprietarios, e os commerciantes de Coimbra acabam de dar aos membros do Ministerio Regenerador, pelos beneficios, com que elle dotára este paiz durante a sua administração; porque essas demonstrações, pela expontaneidade com que foram dadas, pelo avultado numero e qualidade dos signatarios annullavam completamente o effeito moral, que o *Popular* quizera obter com as suas *quatrocentas e vinte oito* assignaturas, solicitadas e extorquidas por quantos meios ardilosos se podiam inventar, durante mais de um mez não só na cidade, mas em todo o concelho, contra as medidas desse governo, a quem hoje prestam a homenagem do seu reconhecimento e tributam sinceros elogios oitocentos cidadãos, só desta cidade.

E não foram necessarios agentes, nem emissarios para se obterem estas assignaturas; não se expediram circulares, não se fizeram pomposos convites pelos jornaes aos que quizessem assignar.

Tres dias apenas bastaram para que o numero dos signatarios desse tributo de gratidão ao Ministerio Regenerador excedesse muito o da celebre representação contra os projectos financeiros do sr. Fontes.

Eis aqui o que profundamente offendeu os caprichos do collega, e desconcertou os seus planos, desorientando-o a ponto de escrever uma descabellada, mas sediça verrina contra o Ministerio transacto, para d'ahi concluir que os signatarios, que os artistas, os proprietarios, e commerciantes desta cidade se illudem, porque o paiz, *e Coimbra ainda menos, nada tem que agradecer* aos Ministros Regeneradores!

O *Popular* engana-se redondamente. Cegam-no os odios da paixão politica, que o domina; e avaliando os outros por si, cuida que todos se deixam fascinar como elle, pelo espirito de mesquinha parcialidade.

Os artistas, os commerciantes, e os proprietarios desta cidade, alheios aos manejos politicos; não tendo outra ambição senão a de ver prosperar as suas industrias por meio dos melhoramentos moraes e materiaes, pela facilidade das communicações, pela abundancia do trabalho, pela segurança publica, pela tolerancia politica, pela regularidade dos pagamentos aos servidores do Estado, não se illudem, quando saudam com o mais sincero reconhecimento o Ministerio, durante cuja administração gosaram todos esses beneficios no seio de uma profunda paz, de uma completa liberdade.

Os signatarios, que vêem todos os dias atravessar por meio desta cidade a mala-posta, que em vinte e quatro horas percorre a estrada, em que antes se gastavam quatro dias de incommodissima jornada:

Os signatarios, que assim vêem reduzida a um dia de jornada a distancia, que os separa da capital, onde todas as transacções commerciaes os chamam, e donde podem transplantar para esta cidade as principaes commodidades:

Os signatarios, que tinham a bem fundada esperança de dentro em pouco se acharem ligados com as duas principaes cidades do reino, e d'ahi com o resto da Europa por um caminho de ferro:

Os signatarios, que viam o grande impulso, que as obras publicas tinham recebido em todo o reino; os muitos mil braços, que nellas se empregavam nestes annos de fome e carestia:

Os signatarios, que viram o empenho, com que esse governo procurára derramar a instrucção entre as classes laboriosas pela creação dos Institutos industriaes de Lisboa e Porto:

Os signatarios, que viram os muitos melhoramentos e saudaveis reformas com que se engrandeceu a Universidade; as cadeiras, e os lugares, que nella se crearam durante esse Ministerio, o augmento da sua dotação, e tantas outras providencias justas e beneficas, não estavam, nem estão illudidos, assignando aquelle testemunho de gratidão ao Ministerio Regenerador.

O contemporaneo pode escrever o que quizer; mas o que elle não pode, mau grado seu, é riscar da memoria das classes mais respeitaveis desta cidade os assigna-

lados serviços, de que todos são devedores á politica illustrada e civilisadora do Ministerio Regenerador, cujo grande crime, na opinião do *Popular*, e crime tal, que só por si bastaria para que os signatarios do commercio de Coimbra, se não foram tão desmemoriados, recuzarem com indignação assignar aquelle tributo de gratidão, foi o não ter o sr. Fontes gasto *seiscentos contos* de reis na restauração do porto e barra da Figueira; e *seiscentos contos* para uma obra, cujo resultado definitivo o distincto engenheiro Rennie não assegura!

E o *Popular*, que isto escreve, clamava violentamente contra o ministerio do sr. Fontes, e promovia representações contra as suas medidas, porque iam carregar o paiz com o *enormissimo* tributo de *quatrocentos contos!*

O sr. Fontes não chegou, é verdade, a resolver o importante negocio da barra da Figueira, mas é falso, que abandonasse essa questão, antes elle, mais, que nenhum outro ministro, tinha preparado todos os elementos para a sua definitiva resolução; mas esse processo só se ultimou em Dezembro ultimo, e as graves questões, de que o parlamento se occupou, não lhe tinham permittido apresentar a competente medida legislativa.

O novo pharol mandado construir no cabo Mondego, e o correio diario estabelecido para a Figueira provam, que o Ministerio Regenerador não se esquecera dos interesses commerciaes d'aquella villa e desta cidade, os quaes iam receber um novo e importantissimo impulso com a feitura da estrada d'aqui para o Porto, que o Ministerio do sr. Fontes mandára pôr a concurso para estar concluida até ao fim do proximo mez de Outubro.

Eis aqui os factos, que o corpo commercial de Coimbra tinha bem presentes, quando assignou aquella patriotica demonstração, que tanto excitou as iras do nosso bom collega, que, apezar de todo o seu *recente* ministerialismo, não perde occasião de calumniar os actos dessa administração, cuja *illustrada politica, boa pratica da governação, amor á liberdade, e aspirações do progresso*, o nobre Presidente do actual Ministerio declarou em pleno parlamento, que seriam os seus UNICOS GUIAS!

Entretanto protestamos não deixar sem resposta essas graciosas accusações do collega aos actos do Ministerio transacto, porque justificando-o, defendemos a politica dos seus successores.

Um jornal desta cidade escreveu ahi « que o Ministro do Reino *estranhara severamente* ao Prelado da Universidade a pouca energia e firmeza, que mostrara no desempenho dos seus deveres por occasião dos ultimos successos, que tiveram lugar na academia. »

Podemos assegurar ao collega, que foi mal informado a este respeito, ou que o inconsiderado desejo de ver desattendida essa auctoridade, lhe fez crer, que uma portaria em que se ordenavam providencias a bem da disciplina academica, era o resultado de uma censura aos actos dessa auctoridade.

A verdade é, que tal censura não se deu, e que o governo, procedendo com acerto e firmeza, assim como soube manter a disciplina academica, assim tambem despresou, como lhe cumpria, os mexericos, as confidenciaes, as insinuações, e até outros manejos....com que se quiz expecular com essa passageira effervescencia, a que a pretenção de antecipar o ponto dera lugar, como era natural, ainda que o não approvamos, para satisfazer vinganças e despeitos pessoaes.

Os que assim pensavam, faziam grave injuria ao elevado caracter dos actuaes Ministros, pretendendo obter delles um acto improprio dos seus nobres sentimentos; contrario aos principios claramente definidos da sua politica, e alheio a todas as considerações que devem presidir aos conselhos de um governo illustrado, e que o actual ministerio professa francamente.

O jornal a que alludimos, achou agora, que nada era *tão fatal para os estudos como os feriados extraordinarios*. Inda bem que a experiencia o desenganou das suas antigas illusões, e que já lhe não parece, que esse systema de aproveitar o maior numero de dias d'aula reduz o ensino a um *mechanismo*, e a Universidade a uma *atafona*.

Os rapazes, porem, recordaram-se do que antes lhes proclamara o mestre, e não queriam a tal *atafona*, nem podiam aturar as aulas em tempo *tão improprio*, como elle lhes dizia, *para toda a applicação litteraria*.

E os que assim ensinavam esta doutrina, e incitavam a mocidade á insubordinação, queixam-se *agora* da pouca energia das auctoridades, e acham fatal para os estudos um ou dois feriados!!

Quem assim procede, não tem direito a ser acreditado.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

Teve lugar no domingo a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

A direcção apresentou o relatorio e contas da sua gerencia.

Foi nomeada uma commissão encarregada de examinar as contas, a qual ficou composta dos srs. Bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, Joaquim Antonio dos Santos, José Jacintho da Silva, Joaquim José Ferreira de Castro, José Joaquim Pessoa, e Ignacio Raymundo Alves Sobral.

A direcção tendo recebido de saldo a quantia de 1:300$135 rs., entrega a quantia de 1:830$110 reis. Por esta notavel differença se vê, que a sociedade tem prosperado muito, e que a direcção tem sido zelosissima no cumprimento dos seus deveres.

Despendeu-se durante o anno economico findo a quantia de 165$960 rs. Foram soccorridos 26 socios. Entraram de novo para a sociedade 32 socios.

No domingo 29 do corrente hade haver nova reunião da Assemblea Geral, a fim de lhe ser presente o parecer da commissão, e proceder-se á eleição das pessoas que hão de dirigir a sociedade no anno economico seguinte. E' um dever rigorozo de todos os membros da associação o comparecerem áquelle acto, porque se tracta de objectos de muita ponderação para o Monte-Pio Conimbricense.

Eis ahi o relatorio da direcção:

SENHORES.

Os membros da Direcção em quem depositastes a vossa confiança para gerir e administrar os fundos da Associação do MONTE-PIO CONIMBRICENSE, vem hoje cheios de jubilo apresentar-vos o prospero estado a que tem sido elevado o seu capital.

Parece, Senhores, que a Divina Providencia constantemente nos está protegendo, pois que o seu augmento tem sido progressivo, e se assim formos caminhando, devemos ter a certesa que esta instituição hade servir de abrigo a muitos paes de familia, suas viuvas, e filhos.

O dia 2 de Abril do corrente anno é digno de commemoração, não só por ser o dia da inauguração desta tão pia instituição; mas tambem por ser o dia em que os socios foram á igreja, invocar a Nossa Senhora da Conceição para nossa Protectora; e é nella que nós devemos confiar a nossa prosperidade.

Senhores, devemos ser incansaveis em promover que todas as pessoas, de todas as classes, e muito principalmente os artistas, se alistem debaixo das nossas bandeiras, fazendo-lhes ver as vantagens que tiram desta Associação, não só para si, mas tambem para as suas familias; e o sacrificio que fazem cada mez, é bem remunerado quando recebem os soccorros, e é então que os apreciam.

E' hoje o dia designado para a Direcção cumprir com o que determinam os Estatutos no art. 3 § 2.º do Regulamento interno, relatando-vos fielmente o estado de seu cofre.

Ficou de saldo no fim do ultimo anno economico 1:300$135 rs.; recebeu-se durante o anno da nossa administração 695$935 rs.; sendo de joias 170$270, de mensalidades 433$600, e de juros 52$865 — Cedencia a beneficio do cofre das viuvas e orfãos 39$200.

Despendeu-se no mesmo anno 165$960 rs. Sendo, despezas que se fizeram com espediente 1$910 rs., gratificação ao facultativo do anno findo em Junho de 1855, 12$000 rs., dita ao andador 4$800 rs., despeza com relatorios e contas findas em 31 de Maio de 1855, 2$850 rs., despeza com soccorros aos socios doentes 144$400 rs. Fica de saldo para o anno seguinte 1:830$110 rs.

A Direcção tem a dizer-vos que não lhe foi possivel fazer alguns trabalhos relativos ao augmento da idade para as entradas dos socios: tendo convidado os membros da commissão que se acha eleita, não foi possivel reunir-se em numero de poder funcionar, e como este serviço é de ponderancia, lembramos que seria conveniente encarregar este trabalho a algum socio que se ache habilitado para isso, sendo depois discutido e approvado em assemblea geral.

Por commodidade dos socios se tem mandado o andador a casa delles receber o dinheiro das mensalidades; e como a pratica disto tem mostrado inconvenientes, e o mesmo andador se queixa do trabalho que alguns lhe dão de ir mais de uma vez; deliberou-se de não tornar a mandar a casa dos socios receber dinheiro.

Senhores, se a Direcção não cumpriu fielmente com os seus deveres, se commetteu alguma falta, ou não satisfez a tudo quanto vós nella depositastes; pede a vossa benevolencia, e espera que na eleição futura procureis pessoas que melhor possam desempenhar e satisfazer aos vossos desejos.

Coimbra 16 de Junho de 1856.

Antonio José Alves Borges.
Francisco Rodrigues d'Almeida.
Paulo José da Silva Neves.
Antonio Francisco Pessoa.
Calisto André Soares Pinto.
Joaquim José Duarte.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Junho de 1856.

Continuamos todos em espectativa. Os deputados quando os ministros entram na camara deitam logo os olhos para as pastas, e não as perdem de vista, sempre na esperança de verem sahir alguma proposta. Eu com os meus collegas espectadores, tomamos parte na curiosidade dos deputados, mas por fim ficamos todos com a agua na boca, e nada de novo.

Hontem foi votada a lei para auctorisar o governo a arrecadar os impostos, applicando-os ás despezas auctorisadas por lei, com o mais profundo silencio. Era occasião apropriada para fazer aos ministros bastantes perguntas, mas ninguem interrompeu o silencio.

Seguiu-se a lei para a admissão de cereaes estrangeiros por tempo de um anno. Ninguem combateu a medida, porem os promovedores das representações contra a proposta do Fontes levaram surras de crear bixo. Ficaram corridos, sem atinarem com uma resposta rasoavel.

O José Estevão que hontem não esteve na camara, aproveitou hoje a occasião mais propria, para chegar aos novos ministeriaes. Não quero extractar o discurso, porque seria tirar-lhe a beleza. Recommendo a leitura d'elle no Diario da Camara.

O projecto na generalidade foi approvado creio eu que unanimemente, porem na especialidade, quasi todos os artigos se alteraram segundo as indicações do Santos Monteiro, as quaes a commissão e o governo aceitaram.

Se os peticionarios contra a lei dos cereaes foram burlados pelos proprios que redigiram, mandaram imprimir, destribuiram as representações, e solicitaram e mandaram solicitar para ellas, as assignaturas e as cruzes— burlados hão de ficar os representantes contra as medidas financeiras. E os burlados hão-de ser os mesmos.

Dizendo hoje na camara o Sampaio, que o meio mais efficaz de não haver fome, era o desenvolvimento de obras publicas. Foi muito apoiado, e vehemente apoiado pelo Passos Manoel. Porem não se contentou em apoiar o Sampaio. Tocando-lhe a palavra disse que para se desinvolverem as obras publicas, a nação ganhava com um encargo de dois mil contos de reis.

Ora o ministerio pedia apenas a quarta parte. O que diriam, ou dirão os representantes, se em vez de se pedirem ao paiz quinhentos, se pedirem dois mil contos?

O ministerio passado não precisa para a sua canonisação mais do que as opiniões dos que cooperaram para a sua retirada dos negocios publicos.

Os jornaes da antiga opposição, em todos estes dias, ainda não deixaram de se occupar do Marechal Saldanha, e da demissão que elle pediu do commando em chefe do exercito. Hoje algum d'elles dava a demissão como facto consumado.

O Marechal procedeu como devia proceder. Pediu a demissão, e instou por ella, porem El-Rei negou-lha redondamente, e em termos tão lisongeiros que o Marechal não poude deixar de se resignar. Errou por conseguinte o jornal do Conde de Thomar— e tambem não são satisfeitos os desejos d'outro jornal do Porto, que pedia uma embaixada para o Duque de Saldanha, com o fim piedoso de o mandar para paiz estrangeiro.

Ouvi dizer que nenhum dos actuaes ministros se promptificava a referendar o decreto da demissão.

O Marechal continua no commando em chefe. Este facto, e as circunstancias que se deram para elle se realisar, abriam margem a muitas considerações. Hoje não estou de maré para as fazer.

O Julio ainda não veiu para Lisboa, e não sei se virá no principio da semana.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

E' já tarde que lhe vou dar parte d'um facto importante passado no concelho d'Oliveira do Hospital—a funcção de Corpus Christi;—porque julgando que pessoa mais competente descreveria o apparatoso da festa, poupei-me a este trabalho. Enganei-me, e para que não passe desapercebido, ahi vae para conhecimento seu e do publico.

O dignissimo Vice Presidente da Camara, Joaquim Ribeiro do Amaral, e o meritissimo Administrador do Concelho, João Antonio das Neves Ferreira, com os vereadores da Camara, rezolveram fazer aquella funcção com o apparato proprio de seu objecto—e a nada se pouparam para que a execução correspondesse ao pensamento.

Foi convidada, e veiu a philarmonica de S. Gião, que executou muito boas peças de musica.

Foi orador o vigario e arcipreste de Penalva, José Mendes Neutel, que deixou o auditorio satisfeito, pela elegancia da phraze, pela amenidade do estilo, e pela boa deducção.

No templo correu a festividade primorosamente. Houve tambem procissão, a qual se tornou brilhante pelo concurso de quasi todos os parochos do concelho, auctoridades judiciaes e administrativas, e por um grande numero de cavalheiros do concelho que alli concorreram com a Camara. Cerrava a procissão a mesma philarmonica, que tocou constantemente, e a força militar que se acha destacada naquella villa, a qual no fim deu as descargas do estilo.

A Camara deu por ultimo um jantar excellente a muitos cavalheiros, para cujas despezas concorreram os membros da mesma; quasi todos os convidados aceitaram, e os restos do jantar foram distribuidos pela pobreza.

Continue assim a Camara a desempenhar o seu mandato; substitua á inercia das antigas Camaras, a actividade e intelligencia; promova os interesses materiaes do municipio,—e com certeza alcançará ligar e harmonizar essa familia municipal, acabando com os resentimentos nascidos da ultima divisão do territorio.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão.—Foi hontem á noute preso Joaquim Dias, morador no bairro de Montarroio, desta cidade.

Este individuo acha-se igualmente pronunciado no Porto, por crime de moeda falsa.

Desgraça.—Hontem de tarde cahiram de um andaime dois pedreiros, que andavam trabalhando n'umas casas da rua da Sophia. Um destes desgraçados morreu logo, e outro foi conduzido para o hospital no estado mais lamentavel e quasi sem esperanças de vida.

Festividade.—No domingo houve com toda a pompa a festa do Santissimo Sacramento na igreja de S. Bartholomeu.

A procissão de tarde ia muito brilhante. Era acompanhada pelo destacamento de caçadores 8, que actualmente se acha nesta cidade.

Igrejas a concurso.—Passaram-se os editaes para o concurso das igrejas de S. Martinho de Monte Mór o Velho, e Varzea de Meruge, deste Bispado.

Ferimento.—No dia 15 do corrente, José Fernandes, do lugar de Pomares, concelho de Arganil, atirando com uma pedra a João, filho de Anna do Chão, do mesmo lugar, porque o achou a fazer-lhe damno com o gado que guardava, lhe acertou na cabeça e com tal força, que lhe fendeu o craneo, de maneira que se acha em perigo de vida.

Contribuição predial.— As Juntas Geraes dos districtos de Lisboa e Porto serão convocadas pelos respectivos Governadores Civis para o dia 2 de Julho proximo, a fim de repartirem pelos concelhos o contingente da contribuição predial.

As Juntas Geraes dos outros districtos do continente do reino serão convocadas para o mesmo fim até 31 do dito mez de Julho.

Erratas.—No numero antecedente, aonde dizemos que os artistas de Coimbra que assignaram pela sua propria mão, foram 491, deve lêr-se: 501.

Jornal da Sociedade Agricola do Porto.—Recebemos o n.º 5 deste interessante jornal.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A nossa marinha de guerra conta mais dois vasos. Hoje pelas 3 horas da tarde foram lançados á agua o brigue *Pedro Nunes* e a escuna *Angra*, construidos no arsenal. Assistiu o sr. D. Pedro V., o sr. D. Fernando, o sr. infante D. Luiz, e as srs.ª infantas. Estavam tambem os membros do ministerio, muitos do corpo diplomatico, o duque da Terceira, e alguns dos ex-ministros. Estavam debaixo de forma a companhia de guardas marinhas, e parte do corpo de marinheiros militares, cuja musica tocou varias peças de musica. No arsenal estava tudo apinhado de gente de todas as condições. O Tejo, onde vogavam numerosos botes, e um vapor da companhia cheios de gente, apresentava um quadro interessante.

—Celebraram-se hoje na egreja de Santo Antonio as exequias de Fylinto Elysio. Assistiu a camara municipal, e varias outras pessoas notaveis na litteratura. Ouvimos dizer que a segunda parte da oração do sr. dr. Rodrigues foi digna do assumpto, e do orador, mas que não assim a primeira.

Lê-se no *Leiriense*:

Cholera.—Continua no concelho d'Obidos, ainda que com pequena força, louvores á Providencia, e continua da parte das auctoridades o mesmo zelo, a mesma actividade, o mesmo emprego de meios, que tem feito com que o flagello se não tenha desenvolvido.

Na quarta feira 18, como já dissemos, recolheu de visitar as localidades atacadas o sr. governador civil do districto.

Hontem partiu para os mesmos sitios o sr. conselheiro José Francisco Teixeira, delegado de saude, com cuja experiencia e boa vontade o concelho d'Obidos pode e deve contar.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Banco Mercantil do Porto.—Por um despacho enviado de Lisboa á Associação Commercial do Porto pelo illustre deputado nosso patricio Francisco de Oliveira Chamiço, sabe-se que na sessão de 19 fora approvado na camara dos pares o estabelecimento do Banco Mercantil do Porto. Aos esforços, intelligencia e dedicação do sr. E. Moser deve a praça do Porto este estabelecimento de credito.

Menção honrosa a Portugal.— Mr. Moreau de Jonnés, n'um livrinho que ha pouco deu á estampa, em que trata da exposição universal de Paris, diz sobre Portugal:—« Este paiz mandou á exposição estimados productos das suas vinhaterias: o Malvasia, o Thomar, o Porto, o Muscatel de Setubal, aos quaes juntou amostras da sua animosa e nascente industria. Das colonias dos povos da Europa, as de Portugal são as que melhor respondem ao convite da metropole. E é de notar que a maior parte dos expositores portuguezes pertencem ás classes mais elevadas, e trazem á memoria por seus nomes e patrioticos esforços, os grandes homens que no seculo XVI tornaram Portugal a primeira potencia maritima e commercial do mundo.»

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Movimento de tropa.—Na quarta feira proxima embarca, cremos que no *Mindello*, um batalhão do regimento de infanteria n.º 1, para a ilha da Madeira, indo render o batalhão de caçadores n.º 1, que lá está destacado. Parece que o batalhão que embarca leva a musica, porque na ilha da Madeira se espera uma alta personagem. Na sexta feira vae para Mafra o batalhão que fica, vindo para Belem o que ahi está aquartelado de caçadores 1.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber, que na conformidade do artigo 15 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Mathematica de 7 do corrente mez de Junho, que os dias e horas para as lições do unico candidato o Dr. Antonio José Teixeira, que se apresentou, como oppositor a uma substituição extraordinaria, posta a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª *Lição* (Dissertação.)

Sexta feira, 27 de Junho do corrente anno, ao meio dia.

2.ª *Lição.*

Terça feira, 1.º de Julho do corrente anno, ao meio dia.

3.ª *Lição.*

Sabbado, 5 de Julho do corrente anno, ao meio dia.

E outro sim que o Lente da Faculdade de Philosophia, que foi sorteado para completar o numero legal do Jury, é o Doutor Henrique do Couto d'Almeida Valle.

E para constar mandei affixar o presente. Coimbra 23 de Junho de 1856.—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi. José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 22 de Junho de 1856.

A paz e concordia entre os colligados, se não está rota de todo, não offerece duração. Tinham-se juntado para um fim commum—estava pactuado, que feita a guerra em communidade, e alcançada a victoria, os despojos seriam repartidos irmãamente, guardadas as devidas conveniencias. Tudo foi previsto — tudo foi ajustado — tudo foi definido, não ficando cousa alguma *ad referendum*. Ignoro se houve protocollo, porem suspeito que sim.

Por em quanto (interinamente) a fracção miguelista ficaria fóra das secretarias--não se lhe destribuiria nenhuma pasta, mas havia de ter varias póstas. Seria porem chamada ao parlamento; e para entrar desassombrada, era abolido o juramento politico. Os miguelistas poderiam ser eleitos pela Carta, e em virtude da Carta, mas continuavam a chamar-lhe estrangeira—continuavam abraçados ao pacto d'Almacave—cooperariam na confecção de leis que o Monarcha tinha de sanccionar, porem o Monarcha para elles não passaria do senhor D. Pedro de Cobourgo, por muita mercê descendente de El-Rei D. José.

As pastas eram destinadas, e seriam destribuidas á sorte pelos membros mais conspicuos das duas fracções progressistas dessidentes, e cartistas gaiozos. No primeiro sorteamento não entrava na urna o nome do Conde de Thomar, porem as cedulas seriam todas escriptas pela sua letra, e no recenseamento para a loteria de ministerios tomaria elle a presidencia, exercendo ao mesmo tempo as funcções de fiscal.

Apezar do amalgama das duas fracções, as crenças e as aspirações absolutas de cada uma d'ellas, não soffreriam quebra. Ficaram em reserva. Nenhum promettia ser o ultimo em entoar vivorio á sua restauração. Todos acharam racional e aceitavel um principio proposto e obtido para si pela facção miguelina. Esqueceu-lhes que durante a alliança, estavam já marcando o dia em que a guerra tinha de ser inevitavel.

Não foi necessario que decorresse muito tempo. Colheram os louros communs ha quinze dias, e já agora se vão fustigando com elles uns aos outros. Por ora é de *mansinho*, porem não tarda quem vem. Acredito que em breves dias hada

haver paulada grossa. Não de quebrar costellas, mas de abrir calvas, e de por fim de contas ficarem todos com a calva á mostra. Quem os ouve separados não pode deixar de fazer este raciocinio. Para mim é ponto de fé, que as hostilidades vem a manifestar-se ainda antes de acabar este anno economico, e ser partido ao meio, este negregado anno bissexto.

Eu escrevo antes da hora de se distribuirem os jornaes, e não poderei ler os de hoje senão ámanhã. Como para ahi lhe vão, veja lá o que dizem relativamente á continuação do Marechal no commando em chefe. Se hoje por embatocados não disserem cousa alguma, conte com elles para terça feira.

Chegou hontem o paquete inglez que sahiu de Southampton no dia 17. Quando ancorou era proximo da noite. Junto da cancella que dá entrada para o caes da Alfandega vi algumas carroagens. Movido pela curiosidade fui saber quem vinha ou quem se esperava no paquete. As carroagens uma era do filho do Conselheiro d'Estado José da Silva Carvalho, o qual effectivamente veiu. As outras pertenciam á Duqueza de Ficalho, ao Marquez de Lavradio, ao Marquez de Ficalho, e ao Conde de Sobral, os quaes esperavam o irmão, dos primeiros e thio dos ultimos, o Conde de Lavradio, que não veiu.

Hoje hade ter lugar no campo de Sant'Anna uma corrida de touros em favor do Asylo de Mendicidade. Sei que foi detalhada guarda de honra de caçadores n.º 5, do que infiro que vae El-Rei.

Continua o arraial do Passeio Publico em beneficio da casa d'Asylo da Infancia desvalida. Baixaram o preço das sortes—espero por conseguinte que não haverá mãos a medir, em rasão da tendencia que o povo tem para se habilitar a ser rico por pouco dinheiro, quando aliás nas loterias o que tem feito é contribuir para enriquecer os vendilhões.

Os novelleiros andaram por ahi no principio da semana a assustar toda a gente exagerando o numero dos casos de cholera, em Louza, em Belem e Alcantara. Em Louza houve apenas tres casos fataes, e outros tantos em Alcantara— em Belem não houve ninguem atacado.

O *Jornal do Commercio* continua no mister de almocreve das petas. Leia o annuncio do padeiro d'Alcantara, que o mesmo jornal declarou que tinha sido convencido de deitar gesso no pão. O certo é que o pobre homem tem-se visto grego com insultos, e não sei mesmo se já lhe arremessaram algumas pedras.

O mesmo jornal matou a Viscondessa da Regaleira, que está viva e sãa quanto é possivel na sua idade avançada.

Na Eschola Medico-Cirurgica, como terá visto, deu-se n'um concurso um caso igual ao dos ultimos concursos de Direito na Universidade. Tenho observado que ha gente que se não contenta com o bem—abusa d'elle para o perder. Como o achaque se generalisa, ninguem deve estar descontente.

Lê-se no *Revolução de Setembro*:

Ouvimos, que ultimamente se resolvera conservar o commando em chefe, continuando nelle o duque de Saldanha. Quaesquer que fossem os motivos, que inspiraram este accordo, entendemos que esta medida concorrerá para restabelecer a confiança publica, mostrando, que os altos poderes do estado não favorecem os planos daquelles que animados pelos ultimos acontecimentos contavam tornar a levar o paiz a esses tempos d'oppressão, e desgoverno, a que a nação votou odio eterno.

—Pelo telegrapho electrico soube-se em Madrid na manhã do dia 17 do corrente, que no antecedente dia fora publicado Cardeal Presbytero da santa igreja romana monsignor di Pietro, nuncio nesta côrte, que estava reservado *in pectore* desde Março de 1853.

Não demoramos esta noticia, porque Sua Eminencia tem nesta côrte muitos amigos, que esperavam este momento para se congratularem com Sua Eminencia pela sua bem merecida exaltação.

Lê-se no *Braz Tisana*:

M. Dallas, ministro dos Estados-Unidos em Londres, notificou officialmente a lord Clarendon que M. Crampton tinha sido mandado sahir do territorio da União.

M. Dallas acampanhou esta notificação de protestos de paz e amisade, geralmente pouco usados em semelhantes casos.

Fez saber que estava auctorisado para ficar em Londres com poderes illimitados para negociar e regular definitivamente as questões relativas á America central, e mesmo para as submetter, em caso de necessidade, ao arbitrio de uma terceira potencia, sem para isso lhe ser preciso consultar o seu governo.

Parece que o gabinete de Londres não está disposto a admittir esta solução, e segundo o *Morning Post* e o *Times* M. Dallas, ministro dos negocios dos Estados Unidos em Londres, hade ser tratado como foi Mr. Crampton, ministro de Inglaterra nos Estados Unidos. Desta sorte ficarão completamente interrompidas as relações diplomaticas entre os dous paizes.

O *Morning Post* accrescenta que o governo inglez approvará a conducta de Mr. Crampton.

O *Morning Advertisser*, assegura que M. Dallas se retirará a Paris para aguardar alli a solução das difficuldades pendentes entre ambos os governos. O mesmo periodico diz que desde os primeiros rumores do rompimento o ministro americano recusou todos os convites que lhe foram dirigidos, e não tornou a entrevista alguma com lord Clarendon.

ANNUNCIOS.

1 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Loios n.º 4.

2 No dia 15 de Julho pelas 10 horas da manhã, e no lugar do costume, se hão-de arrematar os bens penhorados a Euzebio Francisco Fernandes Falcão, de Pouzafolles, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

3 Vende-se uma Quinta ao fundo dos olivaes do Cidral, no caminho que vai para o povo do Chão do Bispo, composta de terras de semeadura, pomares de caroço e espinho, mattas de madeiras para obra, e casa de habitação com adega e abegoaria: quem a pretender dirija-se a esta redacção, ou á loja de pannos de Adelino Simões de Carvalho, na praça de Samsão.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

4 A Mesa da Assemblea Geral faz publico, que se acham patentes para quem quizer examinar as contas da gerencia durante o anno economico de 1855 a 1856, em casa do Thesoureiro o sr. Calisto André Soares Pinto.

Coimbra 22 de Junho de 1856.

O Secretario,

J. A. do Espirito Santo.

COMPANHIA
DE
CARROAGENS LISBONENSES.
LISBOA.

Estação Central no largo de S. Roque.

5 Esta companhia tendo feito o aluguel d'um *char-à-bancs*, tirado a duas parelhas para conduzir a Coimbra nove pessoas, devendo chegar a esta cidade sexta feira 27 do corrente, annuncia:

1.º Que o mencionado Trem partirá de Coimbra para Lisboa domingo 29 do corrente.

2.º Que o conductor do mencionado Trem tomará quaesquer passageiros que queiram contractar passagem para Lisboa, Caldas, Leiria, e outros pontos na mesma estrada.

3.º Que os preços serão menores do que os da mala-posta.

Manoel Rodrigues, Maria da Conceição, e Justino Rodrigues da Conceição, penhorados para com todas as pessoas da sua amizade e conhecimento, pela distincta honra, e obsequio, que lhes fizeram de tomar parte no seu tão justo sentimento por occasião do fallecimento de seu prezado filho, e irmão, Prudencio José Rodrigues, no dia 13 do presente mez, de prestar outros relevantes serviços, e de honrar o prestito funebre, não podendo agradecer pessoalmente a todas, como desejavam, o fazem deste modo, penetrados do mais vivo reconhecimento, pedindo desculpa d'alguma falta, que houvesse, por certo involuntaria.

ATTENÇÃO.

7 Constando-me que em Miranda do Corvo appareceram ha dias uns editaes para se me venderem bens avaliados quasi em zero, por execução a vapor, e sem sentença condemnatoria, a requerimento do bem conhecido José Lopes Guimarães, desta cidade, para pagamento que este diz da quantia de 16 mil e tantos reis; cumpre-me declarar ao publico, que não tenho medo deste monstro de nova especie, porque não hade succeder comigo o que elle queria fazer a José da Fonseca, da Espadaneira, ao qual pedia 80$000 rs. não lhe devendo cousa alguma, vendo-se obrigado por fim a desistir; e igualmente o arrendamento da grande casa chamada a Feitoria de Santa Clara, feito por 15 annos á Camara Municipal, simplesmente por 4 moedas cada anno, fazendo as obras á custa do rendimento, cujo contracto oneroso a actual Camara deve examinar e rescindir, porque a conta da despeza hade ser bem arranjada no fim.....

Coimbra 24 de Junho de 1856.

Eusebio Francisco Fernandes Falcão.

8 A Mesa da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira, penhorado pelo acto de generosidade e philantropia, praticada em beneficio deste estabelecimento pelo Reverendo Vigario da freguezia de Quiaios, o Illm.º sr. Antonio Rodrigues d'Almeida, no dia 15 do corrente, por occasião da festividade do anniversario da abertura do hospital, por este meio lhe tributa o seu agradecimento. O Reverendo Vigario de Quiaios tendo tido a condescendencia d'encarregar-se da oração para a mencionada festividade, com quatro dias apenas d'antecipação, recitou um discurso que deixou maravilhado todo o auditorio. A amenidade do estilo, a belleza das imagens que apresentou, e os principios philosophicos, que habilmente desenvolveu, revelam uma elevada intelligencia, e uma vastidão de conhecimentos pouco vulgar. O sr. Rodrigues d'Almeida não satisfeito com o valioso serviço, que tinha prestado a este estabelecimento, incumbindo-se da oração em circunstancias tão extraordinarias, quiz dar-lhe maior realce, cedendo em favor do hospital a quantia que em remuneração do seu trabalho, lhe offertavam os mesarios; mostrando deste modo que os seus actos estão em perfeita harmonia com as suas palavras, pois que punha em pratica essa caridade, que tanto exaltou e recommendou. Honra seja ao orador philantropico e illustrado, que comprehendendo a sua missão, prega a virtude, convencendo com exemplo. Aceite pois s. senhoria esta exposição franca e verdadeira como a expressão dos sentimentos de gratidão, estima, e profundo respeito, que lhe consagra a Mesa da Misericordia desta villa. Figueira 18 de Junho de 1856.

COIMBRA: — IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 253 SABBADO 28 DE JUNHO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 Por semestre 1860 Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 27 DE JUNHO

A SITUAÇÃO.

Nunca houve um ministerio composto de cavalheiros, que considerados individualmente merecessem mais elogios, e que encontrem maior opposição em todas as classes olhados collectivamente.

Assim é que se perguntardes indistinctamente por cada um dos individuos que compõem o governo actual, todos vos dirão que elles são honestos e probos, que alguns d'elles prestaram importantes serviços á liberdade, e que todos são incapazes de falsearem o systema constitucional.

Mas se em lugar desta pergunta tratardes de inquirir, se esses mesmos individuos tão prodigos dos seus elogios gostam do ministerio, a quasi totalidade vos responderá negativamente.

Qual será pois a causa desta contradição apparente se não real? Procuraremos explical-a mais como historiadores, do que offerecendo a nossa opinião singular.

Os exaltados não gostam do ministerio, porque ainda lhes não offerece todas as garantias para fazerem triumphar as suas opiniões exageradas; queriam as demissões em grande escala, e as declarações formaes dos ministros transtornam todos os seus planos e obstam-lhes ás suas futuras aspirações. No meio de tudo fingem-se alegres, porque alguns intrigantes lhes entretem as esperanças de que o governo hade apoiar-se nelles, e que os seus caudilhos podem aspirar com segurança ás cadeiras do parlamento.

Os cartistas não gostam do ministerio, porque não vêem nelle senão a representação da côr setembrista; julgam-se com igual direito ás cadeiras do poder, reconhecem neste acto o principio do exclusivismo, que cinco annos de completa toleraneia tinha quasi apagado, e parece-lhes que uma nova epocha de divisão dos partidos com todas as consequencias de odios antigos e de malquerenças quasi extinctas virá de novo agitar esta pobre terra.

Os cabralistas juntam a estas considerações o odio de facção, que os obriga a fazer guerra de morte a tudo que não é delles; mas occultam a sua raiva impotente na esperança de que os exaltados se imam com elles para ganharem as eleições com o apoio do governo, a fim de o immolarem depois ás iras do averno.

Estas idêas reproduzem-se nas duas casas do parlamento debaixo de differentes aspectos, e põem em grande tortura o governo, cuja marcha é cheia de espinhos e de grandes difficuldades.

A minoria da Camara dos Deputados pelos seus corifeus quer assenhorear-se do governo em corpo e alma: mexericam e intrigam para que os ministros se não lancem nos braços da antiga maioria.

Queriam os 19 dissidentes fazer uma maioria sua com as deserções e fracções da Camara; mas como a maioria está firme nos seus principios, e mirando a marcha do governo para se decidir e obrar com circunspecção, os corifeus da minoria mordem-se de raiva, e a ponto tal que um antigo chefe de partido, que vê fugir-lhe todo o prestigio, ao mesmo passo que prodigaliza elogios a todos na Camara ás mãos cheias, descompõe nos cafés e por toda a parte a maioria, que é facciosa, só porque se não deixa dirigir por homens, que não é possivel explicar como podessem adquirir alguma celebridade entre gente de mediano senso e instrucção.

Esta deslealdade manifestada por quem até agora tem pretendido affectar uma certa sinceridade, até propria da innocencia dos campos, prova quanto é difficil fazer um juizo seguro da individualidade humana!

Deixemos porem os homens da minoria entregues á sua nobre missão, para fazermos algumas considerações a respeito da maioria. Esta, composta em grande parte de homens do partido progressista, desejaria poder apoiar um governo do seu antigo gremio politico; porem as ligações suspeitas com a minoria, e sobre tudo a sua irresolução ácerca da marcha do governo; o seu estado indefinido; a sua falta de franqueza em se patentear sobre o que lhe convem seguir—tem obrigado a grande maioria da Camara a esperar pelos actos do mesmo governo com pouca confiança de que elle possa levar ao cabo a sua alta missão.

A Camara dos Pares, orgulhosa com o seu triumpho, parece não caber em si: os aristocratas, que se reputavam mortos para o mundo, mostram-se agora remoçados e com aquella apparencia de saude, que visita quasi sempre o moribundo nos paroxismos da morte; tudo exulta por não pagar o pequeno imposto que os ameaçava, e na doce esperança de ver conservar os phthisicos morgados, que lhes recordam as tradições inglorias dos seus passados, ainda que sejam ingolidos pela voragem dos agiotas, que os deixam morrer esfaimados.

Nestas circunstancias o governo receia mexer alli com os projectos, que passaram na Camara dos Deputados, que elle não creou, e menos estudou; quereria antes que o auctorisassem para um pequeno emprestimo, porem antevê uma luta forte na Camara dos Deputados, para a qual seria difficil votar um segundo emprestimo, deixando cahir no despreso uma grande medida que habilitava o governo a desenvolver a viação publica em larga escala.

Tal é pois a triste situação em que se acha o governo, situação melindrosa, e mormente para aquelles que concorreram para este desenlace, e que não sabem agora achar-lhe o remedio.

Um dos meios que ordinariamente empregam os assassinos da Beira para conseguirem os seus depravados fins, é o espalharem que são protegidos por pessoas collocadas em alta cathegoria, e que esperam em resultado dessas influencias evitar o castigo dos seus grandes crimes.

Ultimamente tem feito correr, que ha dias foram alguns dos scelerados Brandões a S. Lourenço do Bairro, a casa do sr. Antonio Luiz de Seabra, e que S. Ex.ª lhes promettera conseguir na Relação do Porto a reparação do aggravo de injusta pronuncia, que para aquelle tribunal interpozeram os assassinos da Beira, actualmente presos em Coimbra. Dizem até que para esse fim partira S. Ex.ª para o Porto no dia 24 do corrente.

Escusado será mostrar quanto este boato tem de inacreditavel e de absurdo. Um Juiz da Relação do Porto, um ex Ministro de Estado era absolutamente incapaz de praticar o que lhe attribuem aquelles malvados.

Debalde se cançam os sicarios nos seus torpes manejos e nos seus insidiosos boatos. Podem estar certos, que se hão de achar completamente illudidos nas suas loucas esperanças.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 25 de Junho de 1856.

Acabaram hontem as festas do Passeio em beneficio dos Asylos da infancia desvalida de Lisboa, porem hão de repetir-se no sabbado e domingo, e o rendimento liquido hade ser applicado para as obras do Asylo que se está edificando no Campo Grande. Parece-me que em se liquidando as contas, o rendimento liquido não hade differir muito d'aquelle em que eu o orcei.

Desinvolveu-se o calor de maneira que se torna encommodo no ultimo ponto.

Nas duas ultimas sessões da camara dos deputados não se tem feito cousa alguma. A de hoje especialmente foi completamente perdida. Até muito depois das duas horas, estiveram engalfinhados um no outro, os deputados pela India, Garcez e Costa. O primeiro, que é o celebre auctor dos apoiados que ninguem ouve, e dos cumprimentos que ninguem vê, foi o culpado da bulha, porque

fóra de proposito invectivou o segundo, que não é homem que se deixe pizar por nenhum adversario. A questão por fim collocou-se n'um terreno improprio da camara, porque de uma parte eram louvados e da outra censurados os actos do Visconde de Ourem, na qualidade de governador geral da India. Devendo na conformidade da lei proceder-se a uma syndicancia sobre os actos do mesmo funccionario, não é curial que na camara se tracte d'elles louvando-os nem vituperando-os.

O Julio veiu para a capital, porem ainda não tomou conta da pasta. Diz-se que o ministerio vae ser completado, porem eu não acredito que tal se verifique em quanto as camaras estiverem abertas— depois não poderá deixar de ser.

Quando appareceu no *Portuguez* aquelle celebre artigo violentissimo contra o Cardeal Patriarcha, ouvi eu assignar-lhe varios auctores, todos elles estranhos á redacção do jornal. E' o que acontece sempre em casos identicos. Todos os que pretendem ser advinhões fazem a sua conjectura, é a maior parte das vezes ficam á advinhar. Desta vez deu-se porem uma circunstancia notavel. Poucos dias depois de lido na camara o mesmo artigo, parece que se apresentou ahi um requerimento contra o Patriarcha, em nome de pessoa, que entre outras foi accusada de ser auctor da verrina contra S. Em.ª. Lamento, e não posso deixar de lamentar procedimentos de certa ordem, a pessoas que pelo seu estado e outras circunstancias não deviam figurar de modo tão triste.

O Visconde de Sá apresentou hoje para ser approvado com algumas modificações, o contracto celebrado para a navegação entre Lisboa e Angola, com escala por Cabo-Verde e S. Thomé, por meio de barcos movidos a vapor.

Fallava-se na apresentação de um projecto de emprestimo, porem nada de novo. Consta todavia que o novo ministerio já contractou o quer que fosse com os agentes do Prost. Fallaram-me nas condições d'essa *contracta*. para o adiantamento d'um milhão de francos effectivos, porem como o que eu sei não é official, reservo para mais tarde algumas obervações, que supponho preciso deixar escriptas.

Disseram-me que os Pares cabralistas tinham tido hoje uma reunião. Se fôr exacto, e se poder averiguar o assumpto de que tractaram darei conta ámanhã, esperando poder ser mais extenso do que hoje.

COMMUNICADOS.

Vandalismo.

Tantas vezes se tem attentado contra os nossos antigos monumentos, manchando e polluindo as suas partes mais bellas com grosseiras pinturas e achavascados remendos; que não será muito para estranhar a narração de mais um vandalismo d'esta ordem.

No vetusto e magestoso templo da antiga Cathedral de Coimbra, aos lados da porta que olha ao norte existem duas grandes imagens de pedra, uma das quaes representa S. João. Esta imagem appareceu ha poucos dias pintada de varias cores. O vermelhão, o ochre, os pós de sapatos, a cré, e quantas tintas grosseiras o immortal pintor encontrou, acharam todas lugar appropriado e bom cabimento na figura do pobre santo. Para completar a obra, foi tambem caiada a porção da fachada, mais proxima do nicho.

Não levamos— e ninguem levará a mal— que algum devoto fervoroso concebesse esta ideia, e intentasse pôl-a em pratica, o que porem não merece desculpa, o que é digno de toda a censura, é que as pessoas, a quem compete olhar pela conservação do edificio, deixassem realisar este ridiculo projecto, sem lhe pôr o menor impedimento.

Não é a primeira vez, que as barbaras mãos dos vandalos d'este seculo insultam as paredes venerandas do velho templo; ainda muitas pessoas se lembram da epocha, em que foi caiado o azulejo, que reveste o interior da igreja: e se não fôra o bispo D. Francisco de Lemos, que o mandou restituir ao seu antigo estado, ainda hoje talvez o vissemos d'aquelle modo.

Mais recentemente foi construida uma torre sobre as ameias da fachada principal, que pela sua antiguidade e architectura não comportava tal innovação. A *civilisação* do velho edificio não começou, por tanto, agora; a pintura do santo não é senão um melhoramento, que ha de ser seguido de outros mais consideraveis.

Que as numerosas imagens que ornam a fachada do norte, tenham como a de S. João, a ventura de achar devotos, que estes não queiram ficar atraz do d'aquelle santo, que os mascarem, besuntem, e desfigurem com vermelhão e pós de sapatos, que caiem o resto da fachada, e terem então uma obra monumental, magestosa, sublime.

Foi dado o exemplo, o caminho está aberto, á obra, pois, devotos! Não tenhaes receio, ninguem se importou com o primeiro, ninguem se importará com o segundo ou com o terceiro, podeis trabalhar descançados, que apenas nós ouvireis clamar com o poeta:

Cessez de mutiler teus ces grands monuments,
Ces prodiges des arts, consacrés par les temps.

O negocio da barra da Figueira tem dado lugar a largas polemicas, em que d'uma e outra parte se tem apresentado muitos alvitres para remediar a ruina deste porto.

Actualmente, porem, temos a felicidade de o vermos n'um estado, se não de todo optimo, pelo menos como ha muito tempo não esteve.

Ainda no dia 24 do corrente, em aguas de quebrada, entrou um grande navio sueco, que demandava 11 pés d'agua.

Com isto não queremos dizer que se não diligenceie quanto fôr possivel, que este melhoramento continue, e que não voltemos aos tempos em que a entrada da barra estava quasi impedida, cujo acontecimento deu lugar a muitas queixas dos commerciantes, por estarem a pagar 1 por cento, ao mesmo tempo que se viam obrigados a mandar aliviar os navios fóra da barra.

E se estas queixas não tomaram maior corpo, é isso devido ás maneiras delicadas e ao reconhecido cavalheirismo, com que o sr. Malheiros, encarregado por parte da empreza da cobrança daquelles direitos, se tem havido no desempenho das suas obrigações, conciliando os interesses da empreza com o dos particulares, tornando-se por isso credor da estima de todos.

Se por ventura o governo tomar conta da empreza, é destes empregados que elle deve preferir, porque merecem a approvação de todo o publico.

Assim como é de justiça que sejam castigados os maus servidores do estado, devem ser remunerados os que d'isso se tornarem dignos, como o sr. Malheiros.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Filha, chama-lh'o, antes que t'o chamem. Esta é a maxima fecunda e moral, este é o plano usado pelo sr. Joaquim Carlos das Neves na sua correspondencia, da qual apenas extrahirei os indispensaveis elementos para evidenciar o meu designio, e para meu desforço; mas desforço decente e comedido. Com impudencias não se responde; não se prova.

Bem amarrado, sr. Redactor, ficou por esse escripto o sr. Neves ao pelourinho da opinião publica (emprego a sua frase) pela deslealdade, e má fé, com que, em vez de cingir-se á nossa questão, divaga pelo asqueroso espaço dos doestos e aleives. Essas aberrações e inversões, porem, se não symptomatizam debilidade cerebral, revelam a fraqueza da sua causa.

A proposito, sr. Neves, a minha declaração, estampada no numero 238 deste jornal, não é bem explicita? Não existe? O sr. Neves assim o inculca; mas negando em presença do publico, a evidencia dos factos, fica sujeito ás consequencias; é um calumniador convicto.

Já sr. Neves confutou essa asserção? Não. As testemunhas, com que tanta celeuma faz, vem para hypothese diversa; deixam intacto o nosso debate; para elle são nullos: porque não podem apreciar o enunciado na minha declaração; e este e não outro, é o objecto da nossa polemica; termos em que não responde pelo caso da pergunta; é fulminado por sua propria sentença; e assentam-lhe a matar epithetos, que, como incurso nella, me irroga. O sr. Neves foi colhido com o furto na mão!!

Alem das precedentes illações, deduzo ainda da correspondencia, de que ora me occupo; que sendo vedado ao sr. Neves o campo do raciocinio, arrastado por infausta sina, estende pelas pavorosas regiões da intriga e satanicas allusões: se não prove-me — a innocencia da reticencia, com que fecha o seu primeiro periodo —da referencia á dicta vegetal —da referencia á detracção a que attribue a sua repulsa. Aliás prove-me; em que o atraiçoei. Prove-me a minha inveja pelos direitos da primogenitura: e anniquile os factos, geralmente sabidos, que manifestam frustrando, o seu torpe intuito, o cordial affecto, que consagro a meu irmão, cujas boas qualidades reconheço.

E não satisfazendo cabalmente, como não hade satisfazer, o exigido, o publico involverá o sr. Neves nos labéos, com que debalde tentou offuscar-me; e o considerará como reu confésso.

Em fim, sr. Redactor, para contestar muitas das asserções do sr. Neves tenho a grande maioria dos individuos, que me conhecem, mesmo residentes em Coja, e para o resto conto com todos. Diga outro tanto o meu antagonista; mas diga-o com a mão na consciencia. E veja, como o bato em seu proprio entrincheiramento; como despreso os seus convicios; como posso repercutir-lhe, e effectivamente lhe repercuto os seus improperios; e como querendo deprimir-me se retratou. E o judicioso publico, ante quem me apresento sem corar, decida entre nós.

Espero, sr. Redactor, que a sua urbanidade me proporcionará em seu muito lido jornal, a publicação deste mal traçado aranzel, a que a necessidade, e não o gosto nem a indole, me força. E sou com a devida consideração.

De V.
Att.º Vr.º

Sinde 24 de Junho de 1856.

Francisco Maria da Maia e Gama.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso.—No concurso a uma substituição extraordinaria vaga na Faculdade de Mathematica leu hontem o sr. Dr. Antonio José Teixeira sobre o seguinte ponto:—*Provas do movimento de rotação da terra.*

Monte-Pio Conimbricense. — A'manhã hade haver reunião da Assemblea Geral da Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o parecer da commissão encarregada de examinar as contas da Direcção, e se proceder ás eleições para os differentes cargos. E' de esperar que os socios concorram a este acto importante para a associação.

Despacho.—Por decreto de 18 do corrente foi nomeado para cirurgião fiscal dos hospitaes da Universidade, o sr. Antonio José de Figueiredo Taborda, bacharel em medicina e cirurgia.

Fallecimento.—Falleceu no hospital o pedreiro, que para alli tinha sido conduzido, por ter cahido d'um andaime na rua da Sophia.

Theatro Boa-União. — Neste theatro de artistas anda-se ensaiando o drama —*O seductor e o amante.*

E' com toda a satisfação, que vemos os artistas de Coimbra empregarem no theatro o tempo que lhes sobeja das suas occupações.

Estatistica.—O numero e artes a que pertencem os artistas de Coimbra, que assignaram a manifestação a elogiar o Ministerio Regenerador, são os seguintes:

Alfaiates 109—Sapateiros 90—Oleiros e pintores de louça 70—Carpinteiros 63—Pedreiros 41—Serralheiros 34—Marceneiros 27 — Barbeiros 21—Fogueteiros 15—Canteiros 13—Latoeiros 13—Ferradores 12— Pintores 10 — Typographos 8—Caldeireiros 6—Surradores 6 — Encadernadores 6—Artistas 6 -Tanoeiros 5 — Corrieiros 4—Violeiros 4— Ferreiros 4—Lavrantes 4 — Fabricantes 4—Padeiros 3—Forneiros 3—Cabeleireiros 2—Musicos 2— Chapeleiros 2 — Vendeiros 2—Lythographos 2 — Mestres d'obras 2—Ourives 1—Serrador 1—Serigueiro 1—Impressor 1—Esparteiro 1—Pentieiro 1—Fabricador de licores 1—Relojoeiro 1—Tamanqueiro 1—Esculptor 1—Machinista 1—Retrozeiro 1—Trabalhador 1—Total 606.

Errata.—No appenso ao numero 245, na carta do sr. Francisco Maria da Maia e Gama, a linhas 20, onde se lê: inteiramente, deve lêr-se: arteiramente.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 25 de Junho.—Trigo de 760 a 780; milho de 450, 460, 480, 500 a 540; cevada 280; centeio 560; feijão branco 700; feijão rajado 640; feijão frade 700; fava 550; tremoços 320; batatas 500; azeite 1500.

Lê-se na *Nação*:

O caminho de ferro de Cintra, que é verdadeiramente um onus da grande especulação de empreza, é uma prova do que são emprezas puramente á conta de quem lhe doam as despezas.

Vimos os trabalhos começados juntos á villa de Cintra, e surprehendeu-nos que em tão pouco tempo e com tão pouca gente se tivesse feito tanto.

A empreza construe alli uma nova povoação de que já tem levantadas as paredes externas de quatorze predios; tem feito varias tentativas para achar agua, de que o local carece, a não lh'a derivarem para o futuro da serra: e conseguiu esperança de obter alguma; concluiu a edificação d'um forno de cal á ingleza do novo systema continuo, e fez mais de dous terços da nova estrada para a villa, que hade substituir a que fica cortada pelo caminho de ferro.

Ao mesmo tempo que trabalha nestas obras, tem feito um soffrivel lanço de caminho no ponto mais pedregozo e difficil que elle terá d'atravessar, abrindo uma collina de rocha viva aonde vai começar a abrir um tonel.

Em todos estes trabalhos do caminho, estrada e povoação, pareceu-nos que não trazia mais de duzentos trabalhadores, e apenas dous carros ou zôrras nas linhas de ferro. Vê-se alli melhor distribuição de trabalho do que apparato.

Se assim continuar; attendendo a que aquelle terreno é o mais escabroso de todo o que tem no traçado da linha, não deve haver duvida de que a viação esteja aberta ao publico no prazo promettido.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Boa nova.—Hontem foi entregue á camara municipal desta cidade uma bomba para apagar incendios, que com todos os seus pertences offereceu a esta terra o ex-ministro do reino o Exm.º Rodrigo da Fonseca Magalhães. Tambem hontem foram entregues por ordem do mesmo exm.º sr. duzentos mil reis ao Asylo da infancia desvalida, e cem mil reis ás freiras do real collegio das Ursulinas. Sua exc.ª o sr. Rodrigo da Fonseca, não quiz esquecer-se dos estabelecimentos pios desta terra ao deixar a pasta do reino, dando assim mais uma prova da sua dedicação por elles, e querendo sem duvida por este modo dar uma solemne desapprovação ao procedimento do seu delegado aqui, o governador civil, que tem posto todo o seu empenho em perseguir estes estabelecimentos philantropicos, ao mesmo passo que s. ex.ª o ex-ministro approveitava todas as occasiões de os proteger.

Não sabemos se s. exc.ª tambem mandou alguma esmola para o hospital de Velhos entrevados da Caridade, não ouvimos fallar nelle, mas estamos certos que s. exc.ª não se esqueceria da velhice desamparada que recebe naquelle benefico estabelecimento amparo e descanso no ultimo quartel da vida.

Estradas.— O exm.º conselheiro Placido d'Abreu, director das obras publicas, chegou hontem a esta cidade em inspecção, ás estradas em construcção, e partiu hoje com destino ao Porto.

S. exc.ª é incansavel, e incontestavelmente ao seu zelo, e assiduo empenho deve o Minho as estradas, que em breve verá concluidas. Os estudos na de Caminha vão muito adiantados, e serão concluidos em pouco tempo.

Lê-se no *Imparcial*:

Aveiro.—O sal tem baixado e regula por 4:000 o moio, e talvez ainda baixe mais por duas razões, primeira porque no Porto tem pouca extracção, e mesmo aqui ha poucos compradores, e a segunda é porque o tempo corre bom, e promette breve termos sal novo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Escravos — Segundo um mappa da secretaria do governo geral da provincia d'Angola existem alli 61:711 escravos, sendo 30:707 do sexo feminino, e 31:004 do sexo masculino, e sendo os senhores 13.768. Em Loanda 2:087 senhores teem 14:294 escravos. Quando deixará de se fazer similhante estatistica em terras onde impera a lei portugueza?

Desastre—Hontem de tarde andando duas raparigas a brincar na lingoeta do Terreiro, uma dellas cahiu ao rio desapparecendo logo da vista das pessoas que alli se achavam.

O barqueiro Bandeira, a quem o sr. Sandeman Junior offereceu 4$500, mergulhou e poude tiral-a do fundo do rio. Foi conduzida para o Hotel do Commercio sendo immediatamente chamado o sr. dr. Gramacho. Apezar de se lhe prestarem todos os soccorros proprios nestes casos não foi possivel salval-a.

Esta rapariga tinha 13 annos e era filha de um gallego a quem chamam o Perguiça.

Lê-se na *Monarchia*:

Suicidio.—Hontem pelas 8 horas da manhãa suicidou-se, lançando-se do muro das Virtudes abaixo, o sr. José de Castro Nobrega; era parente do sr. Luciano Simões de Carvalho, e do sr. Dr. Costa Paiva. O sr. Nobrega ha já tempos se apresentou no mesmo sitio para pôr em pratica o que hontem fez; porem n'essa occasião poderam valer-lhe, e foi conduzido ao hospital; esteve em tractamento por algum tempo, e parecia ter perdido aquella mania. No sabbado á noute esteve no botequim das Hortas, e ajuntando todas as folhas em uma só meza, se poz a lêr, e depois de sahir disse que ia vêr os festejos para os examinar.

No chapeu foi-lhe encontrada a seguinte carta:

« Razões mui fortes obrigaram a suicidar-me. Desejo ser sepultado no cemiterio da minha ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, vista a minha patente na secretaria da dita. Incluso o meu diploma de cavalleiro da Torre-Espada para os effeitos necessarios. Porto 24 de Junho de 1856—*José de Castro Nobrega.* »

Methodo simples para conhecer o dinheiro falso.—Um jornal de Madrid diz que os commerciantes d'esta cidade adoptaram um methodo que não falha para conhecer a prata falsa da verdadeira.

Este methodo consiste em mergulhar as moedas que se desconfia sejam falsas n'um banho d'agua forte, as quaes sendo boas não soffrem alteração alguma, mas sendo falsas tomam logo uma côr verde.

Este methodo que é tão simples seria bom se generalisasse a fim de evitar logros.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Quatro incendios.— Houve hoje quatro incendios; tres delles não tiveram consequencia alguma, mas um foi fatal.

Este ultimo foi perto do sitio da Luz, n'uma casa arrendada por s. ex.ª o nuncio de S. Santidade.

O fogo manifestou-se, segundo nos dizem, pelas duas horas da noite, pouco mais ou menos, e quando os sinos deram signal em Lisboa, eram quatro horas. Arderam as cocheiras, morrendo uma parelha de cavallos, um jumento e uma cabra. Queimou-se o trem e os respectivos arreios. O cocheiro salvou-se a custo, fugindo pela janella, ás chammas.

O exm.º nuncio mandou distribuir vinho em abundancia aos gallegos, e deu de jantar aos outros empregados nos incendios, que lá trabalharam.

Ignoramos o que deu causa ao sinistro.

O segundo incendio foi no largo do Contador Mór; foi devido á imprudencia de uma creança que lançára fogo a uns papeis; atalhou-se a tempo.

O terceiro foi á Boa Vista, e houve ainda outro, não sabemos aonde, mas que não causaram prejuizo algum.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Pariz até 19—de Madrid até 20.

Os receios pelos resultados do conflicto anglo-americano, desappareceram em presença das declarações feitas pelo governo inglez ao parlamento.

A Inglaterra aceita a questão no termo em que é posta pelos Estados-Unidos, soffrendo a despedida de M. Crampton, seu ministro em Washington, sem responder, despedindo M. Dallas, ministro americano em Londres; e não só isso mas acceita M. Dallas como negociador, com os poderes illimitados de que foi revestido.

O *Globe*, jornal semi official, diz que em breve a Inglaterra vai ser representada por um novo ministro em Washington.

Lord Palmerston disse na camara dos communs, que esperava que esta questão se arranjaria amigavelmente e que em caso contrario devia declarar, que a Inglaterra nunca esteve em melhor estado de fazer a guerra, do que actualmente, se a isso fôr obrigada.

Lê-se no *Morning Post*:

« Aproxima-se a epoca em que será inevitavel a luta entre a democracia e o despotismo da Europa. Nós (os inglezes) teremos de fazer o papel de arbitros e pacificadores, impedindo por um lado a torrente popular e contendo pelo outro o braço da tyrannia. Talvez que até seja mister desembainhar a espada. Mas se cedo ou tarde se tem de recorrer ás armas, é mais uma razão para recorrer primeiro a todos os meios da mais habil diplomacia; e maior por isso é a necessidade de que os representantes nas cortes da Europa sejam homens de que a Inglaterra possa ter orgulho, e por quem os soberanos estrangeiros possam simultaneamente ter estima pessoal, e official! »

No Haiti rebentou um revolução contra o imperador Solouque, que a 10 de Maio estava sitiado por 3:000 homens, contra os quaes só tinha a esse tempo 500 soldados a oppor.

O Czar regressou a S. Petersburgo no dia 11.

Uma participação de Pariz de 19 diz que iam ser licenciados temporariamente 95:000 soldados.

Noticias de Hespanha.

O *Diario Hespanhol* diz que não está longe o dia, em que o annuncio de um fausto successo, offerece á Hespanha as esperanças de um novo herdeiro á dynastia reinante.

Um periodico moderado diz—que parece se resolvera em conselho de ministros a concessão de um titulo de Castella a cada um dos generaes de Vicalvaro, e a outras personagens da situação das duas parcialidades que compõem o poder.—Que depois destas concessões o duque de Victoria será proposto para uma altissima mercê, e se retirará do governo, e dos negocios publicos, partindo para Logrono; formando-se então um ministerio presidido pelo general O'Donell.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 de Junho de 1856.

Como os dias destinados para trabalhos de commissões na camara dos deputados, de algum tempo a esta parte, se converteram em feriados, entendi não arrostar hoje com a calma, e não fui a S. Bento. E' provavel que não houvesse numero para se abrir a sessão, mesmo porque o Novaes costuma não esperar muito depois da hora.

Não indo a S. Bento, e não permittindo o sol que passeasse por essas ruas, matei uma grande parte da manhã em ler os jornaes. Principiei como todos fazem, *pelos nossos*, e só depois passei *aos d'elles*. Por infelicidade minha logo me cahiu debaixo da mão, um, no qual se pretende fazer acreditar, que o decretamento da linha de ferro hespanhola, que hade entroncar com o nosso caminho de leste, era já uma consequencia da retirada do Duque de Saldanha, e dos seus collegas dos conselhos da corôa! E o que me diz a esta?

Eu queria hoje chamar a sua attenção para a lei hespanhola — queria dizer-lhe que fora o resultado de muitos esforços do ministerio transacto—queria apontar como um dos maiores serviços que o mesmo ministerio fez ao paiz, as negociações que tão habilmente dirigiu, que a pesar de tanta opposição, foram coroadas do melhor resultado. Quando eu estava nesta intenção, vem todo lampeiro o jornal a que alludo, e quer que uma lei discutida, approvada, e promulgada antes do actual ministerio ter vida moral, seja obra d'elle, e devida a elle.

Os novos ministeriaes parece que perderam a razão e a memoria.

Hontem, affirmavam elles que a Hespanha não concluiria nunca as suas linhas ferreas á fronteira de Portugal, e censuravam acremente o ministerio passado por ter emprehendido o caminho de Lisboa á mesma fronteira. Hoje dão graças aos numes, porque nos vamos ligar com a Europa.

Hontem tocavam a rebate, insurgindo os povos para representarem contra os caminhos de ferro. Era a invenção mais perniciosa, com que se podia dotar o paiz. Hoje toda a fortuna desta terra está pendente nos caminhos de ferro. E apparecendo estas contradições, dando-se semelhantes contradições, será muito affirmar, que os homens perderam a razão, e a memoria? Capacito-me que não.

O Julio já está a servir, e diz-me pessoa que priva ou affecta privar muito com elle, que elle ámanhã se apresenta nas Camaras.

Nestes dias passados fallou-se muito em que se completava o ministerio, porem o *Diario do Governo* de hoje apenas apresenta uma novidade que ninguem hontem esperava, e na qual ninguem hontem fallava. Refiro-me á exoneração dada ao Visconde de Sá, da pasta das obras publicas, que servia interinamente, dando-se a propriedade ao presidente do Conselho Marquez de Loulé. Em quanto a mim, foi para não ser presidente do Conselho sem pasta, porque considerei sempre um lapso a nomeação para Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, cargo que está extincto, determinando o acto que o extinguiu, que as respectivas funcções devem ser exercidas pelo presidente do Conselho, e o podem ser por qualquer dos outros ministros.

Os boatos ficaram por em quanto em boatos, mas é possivel que ainda se realisem em parte.

Espera-se que em um destes dias appareça no *Diario do Governo*, uma circular programma dirigida aos governadores civis.

Ha quem diga que será só depois de encerrada a sessão legislativa, mas eu entendo antes que hade ser em quanto as Camaras estiverem funccionando.

O estado sanitario da capital é satisfactorio. Os poucos casos de cholera que tem havido, quasi todos foram originados por desregramento dos atacados. A mortalidade, como se prova dos jornaes, não é maior do que nos outros annos nesta mesma quadra em que nos achamos. E muitas pessoas tem fallecido de molestias bem differentes da cholera, que para o vulgo entram no numero dos cholericos.

ANNUNCIOS.

1 Quem pretender comprar um pinhal que D. Justina Maxima Rodrigues possue no sitio das voltas do Tovim de cima; dirija-se á mesma senhora ao fim da Ponte de Santa Clara.

2 Na rua do Borralho n.º 13, ha para se vender uma morada de casas de tres andares: quem as quizer comprar dirija-se ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, na rua dos Lojos n.º 4.

3 Antonio José Alves, vendeiro na rua das Sollas desta cidade, tem para vender madeira de mogno, que pode dar taboas de differentes grossuras: quem quizer comprar pode ir vel-a ao seu armazem.

4 Quem pretender tomar de empreitada a reforma dos muros da cerca da matta do Bussaco, com a construcção igual á mais segura dos muros já feitos, pode comparecer no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, junto á igreja de Luso; ali se hade arrematar, com as condições, que nessa occasião lhe forem apresentadas, por quem menos a fizer.

Bussaco 21 de Junho de 1856.

5 Visto não concorrerem á praça senão duas pessoas para arrematarem a vacca e o carneiro para o consumo do Hospital da Universidade, se faz publico, que fica transferida a arrematação para segunda feira, 30 do corrente.

Hospital da Universidade 28 de Junho de 1856.

O Cartorario,

Herculano Aprigio Alves d'Araujo Santa Barbara.

6 Codigo d'Amor, ou corpo completo de definições, leis, regras e maximas applicaveis á arte de amar e ser amado; seguido do codigo penal d'amor, e de varias outras peças relativas ao mesmo objecto. Vende-se na loja de Francisco de Sousa Araujo Vianna, na Calçada n.º 9, preço fixo 240 rs.

Livro d'Ouro do Povo. Novo manual da saude ou a medicina e a pharmacia domestica de Raspail, appropriadas ao nosso clima e costumes, por um professor de medicina. Vende-se na mesma loja, preço fixo 200 rs.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

7 A Mesa da Assemblea Geral, faz publico, que ámanhã Domingo 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Illm.ª Camara Municipal, hade haver reunião da sociedade para lhe ser presente o relatorio da commissão do exame de contas, e proceder-se á eleição na conformidade com o art. 28 dos Estatutos.

Coimbra 28 de Junho de 1856.

O Secretario,

José Antonio do Espirito Santo.

8 Quem pretender comprar uma terra no campo de Ceira, denominada do Caminho, a partir do Nascente com terras da Lamarosa, do Poente com Angelo Pereira Dias, do Norte com a estrada publica, do Sul com o Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, cuja terra pertence a Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça; pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 25, a casa de Antonio José Cardoso Guimarães, que recebe os lanços, ou propostas por escripto, para a final resolver conforme as intrucções que tiver.

9 Na loja de livros de A. H. Dardalhon ha para vender:

Cours elementaire et progressif de Dessin, rendu facil par une suite d'exercices tracés et gradués pour l'élève; Animaux, par Adam, 25 modèles avec 5 exercices chaque modèle; in-folio. Paris ... 5$000 rs.

Paysages, par Tibenne, 16 modèles et 80 exercices; in-folio ... 3$200 rs.

8 Paysages pittoresques, par Lauters, sur papier de Chine. Paris ... 800 rs.

Album de papier Royal de dessin; grand in-folio, rélié en maroquin et doré, de 4800 e 4$000 rs.

Une collection de gravures et lithographies; esta se vende por menos do que ametade do custo.

CORRIDA DE TOUROS.

10 Amanhã terá lugar nesta cidade uma brilhante corrida de 9 bravissimos touros.

O gado pertence ás bem acreditas manadas do Illm.º sr. Alberto Ferreira Pinto.

Preço: Camarote 1800 rs. Sombra 240 rs. Sol 160 rs. Gallerias 200 rs. Embolação 60 rs.

A embolação será ás 9 horas da manhã, e o espectaculo principiará ás 4 horas e meia da tarde

Os bilhetes vendem-se em casa do sr. Bernardo José da Silva, na Calçada, e na praça dos touros do meio dia em diante.

O INTERESSANTE.
JORNAL DE SEGREDOS.

11 Com este titulo vai periodicamente publicar-se uma experimentada escolha de receitas, remedios, processos e segredos, uteis, curiosos e interessantes, que formarão uma collecção de tudo o que as sciencias antigas e modernas apresentam de mais vantajoso á felicidade da vida domestica.

Cada numero do Interessante comprehenderá 5 artigos:

O 1.º será consagrado ao aceio do corpo, ao toucador, ao branqueamento e limpeza do panno e de todos os tecidos.

O 2.º á conservação de tudo o que respeita á economia domestica.

O 3.º conterá segredos relativos ás artes, aos officios, e á economia rural.

O 4.º destinado á saude, dará receitas e remedios experimentados, que podem administrar-se sem auxilio de professor.

O 5.º finalmente apresentará varios segredos curiosos e divertidos.

Preços da assignatura:

Por 24 numeros ... 840 reis.
« « « com estampilha. 960 «
« 12 « ... 480 «
« « « com estampilha. 540 «
Avulso ... 50 «

Publicar-se-hão successivamente supplementos—*Gratis*—de annuncios, que serão distribuidos aos srs. assignantes e aos interessados nos mesmos annuncios, cujo preço será por cada linha 20 reis.

N. B. A assignatura paga-se adiantada.

Os srs. assignantes de fóra de Braga, receberão pelo correio, cintados e estampilhados, tanto o jornal, como os supplementos.

12 O Conselho dos Decanos, em sessão do dia 19 do corrente, nomeou, na forma do §. 1.º do art.º 1.º do Decreto de 19 de Setembro de 1854, ao Conselheiro Dr. Manoel Martins Bandeira, Lente Cathedratico jubilado da Faculdade de Philosophia, para director geral do jury academico dos exames das disciplinas academicas, os quaes hão de principiar no 1.º dia do proximo mez de Julho ás 9 horas da manhã, na Bibliotheca da Universidade, a fim de que nesta conformidade, e segundo as instrucções que previamente lhe serão enviadas, o referido Conselheiro Director do Jury, haja de regular tudo o que respeita á boa economia dos exames, como é de esperar de sua illustração, reconhecido zelo, e longa pratica do magisterio.

Coimbra 23 de Junho de 1856.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

ADDICÇÃO.

13 Em addicção ao annuncio do *Euzebio de Ponzafolles*, inserto no n.º 252 deste jornal, tenho a dizer, que o processo de preferencias instaurado em execução movida por José Maria da Cruz, desta cidade, a José da Fonseca, da Espadaneira, a que concorri habilitado com sentença, existe no cartorio do escrivão Mascarenhas.

A execução, que movo ao annunciante corre no cartorio do escrivão Pimentel, aonde quem for curioso pode ir admirar a chicana de que se tem servido ha 15 annos para não pagar o que deve.

O arrendamento da Feitoria, foi feito em hasta publica, e na Secretaria da Camara existem todos os documentos, bem como as contas da despeza com a obra, que tendo sido já approvadas, não receio que ainda sejam examinadas e confrontadas com a mesma obra, feita naquelle edificio, que pelo seu estado de ruina, nunca rendeu mais de 6$000 reis, e hoje acha-se bem reparado sem desembolço do municipio e com rendimento treplicado.

Não respondo aos insultos do tal *Palafoz* porque lhe não quero dar importancia que não tem, e o publico muito bem o conhece pelas suas atrocidades; e só lhe direi, que em vez de gastar inutilmente o seu dinheiro com annuncios, emprega-o melhor no pagamento d'agencia e custo das Portarias de moratoria para a sua divida á F. N., e não mandar injuriar o agente, com a maior ingratidão, por lh'o pedir.

De resto, se o annunciante anda esquentado com a calma da estação, vende-se na praça boa *salada* com que pode refrescar, *mais barata do que estava em* 1846.

Ficamos por ora por aqui.

Coimbra 27 de Junho de 1856.

José Lopes Guimarães.

COIMBRA:—Imprensa Conimbricense.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 254 — TERÇA FEIRA 1 DE JULHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

AOS MEMBROS BENEMERITOS DO MINISTERIO REGENERADOR OS HABITANTES DO CONCELHO DO CARREGAL, RECONHECIDOS.

Os habitantes do concelho do Carregal, d'entre suas diversas condições sociaes, receberam com singular desprazer a noticia, que o Ministerio Regenerador abdicara o governo do Estado.

Os Carregalenses d'alguma significação social, não podem deixar de publicar um testemunho cordial, franco, e sincero da mais depurada gratidão a esse Ministerio eminentemente patriota.

Foi, sob esse Ministerio auspicioso, que a liberdade politica, e civil foi discretamente definida em bem ajustada medida com as exigencias imperiosas do seculo, com a presente instrucção, pretenções, e desejos legitimos do povo Portuguez.

Sob esse Ministerio, a tolerancia politica não só não invejou, avantajou-se mesmo á de todas as Nações da Europa, as mais civilisadas, e antigas em governos representativos.

Sob esse Ministerio, a instrucção do povo foi mais efficazmente ampliada, do que nunca; bem certo, que liberdade sem instrucção, ou é uma decepção ludibriosa, ou um flagello ainda mais fatal, que o despotismo d'um só.

Sob esse Ministerio de sublimes, e grandiosas aspirações, receberam um impulso prodigioso as emprezas de viação publica, fonte perenne de civilisação, e infallivel incremento nacional.

Sob esse Ministerio em fim, a segurança publica, primeiro cuidado, e primeiro dever de qualquer Governo honesto, foi uma realidade: por toda a parte os malvados ou cahiam em ferros—ou ficavam nullos—ou fugiam espavoridos da incessante vigilancia do Governo Regenerador.

Os Carregalenses, pois, abaixo assignados, profundamente penhorados por tão distinctos beneficios; e particularmente pela prompta, efficaz, e opportuna cooperação do Exm.º sr. Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, para se emanciparem da mais nojenta tyrannia, que cerca de 21 annos, torturara este concelho, resolveram n'esta occasião solemne manifestar seu profundo, e sincero reconhecimento.

E a saudade, que lhes punge o animo, é comtudo adoçada assim pela honestidade incontestavel do Ministerio successor, como tambem pela sua solemne promessa de não declinar da vereda do seu antecessor nos pontos capitaes da governação publica!

Honra lhe seja; e com elle sejam as benções nacionaes.

O Bacharel Antonio José Bernardes, Administrador do concelho e proprietario.
O Bacharel Filippe Corrêa de Lemos, membro da Camara Municipal e Administrador substituto do mesmo concelho.
Joaquim de Miranda, vigario da freguezia de Cabanas.
Jaime Garcia Mascarenhas, proprietario.
Luciano Garcia Mascarenhas, proprietario.
Germano Garcia Mascarenhas, proprietario.
Antonio de Sousa Terrestre, proprietario.
Francisco da Costa Cunha, proprietario.
José de N. S. dos Milagres Costa Ramos, coadjutor da freguezia de Cabanas.
Manoel Martins, proprietario.
Alexandre Martins Garcia, negociante.
José Joaquim dos Santos, pharmaceutico.
José Antonio Soveral Tavares, proprietario.
José Teixeira de Mendonça, proprietario.
Manoel dos Santos Velozo, praticante de pharmacia.
Manoel Paes Soares, negociante e proprietario.
Luciano Teixeira de Mendonça, estudante de grammatica.
José Tavares de Soveral Martins, Bacharel formado em Direito, e Vice Presidente da Camara Municipal.
José Bernardo de Lima, artista.
Luiz Tavares de Soveral Martins, proprietario.
Padre José Ramos Tavares d'Oliveira Ferrão, professor d'instrucção primaria.
Thomé de Barros, artista.
Archanjo de Soveral Coelho, proprietario.
Marcelino Ferreira d'Azevedo, negociante.
Antonio Soares, estudante de latim.
Manoel Martins de Soveral, proprietario.
José Soares de Brito e Albergaria, Bacharel formado em Direito, e Juiz Ordinario.
Manoel Tavares de Soveral Martins, estudante do 3.º anno juridico.
Alexandre Paes Soares, negociante.
João Lourenço Pinto de Figueiredo, proprietario.
Diogo Coelho de Moura, proprietario.
Alexandre de Sousa Terrestre, estudante de latim.
Padre José de Soveral Coelho Martins.
Christovão Coelho de Abrantes, proprietario.
Antonio José Dorães Castanheira, proprietario.
Antonio Simões d'Abreu, regedor e proprietario.
Antonio Maria Borges d'Abreu, commerciante.
José Mendes da Cunha Gama, proprietario.
Antonio Nunes Pereira Henriques, proprietario.
José Paes Tavares, estudante de latim.
Bernardino Marques, negociante.
Daniel Coelho de Moura, regedor e proprietario.
José de Sousa, proprietario.
Padre Luiz Antonio Soveral Tavares, proprietario.
Antonio José da Fonseca Saraiva, proprietario.
Antonio Bernardes Antunes, estudante de latim.
Jacintho Mendes, juiz eleito e proprietario.
Manoel de Sousa, proprietario.
Roque Pinto de Mello e Albergaria, proprietario.
Antonio Jorge Martins, boticario e proprietario.
Antonio da Costa Cunha, estudante de grammatica.
Manoel Mendes, proprietario.
Antonio Ramos, proprietario.
José da Costa Ferreira, proprietario e negociante.
Francisco Paes de Mello, regedor e proprietario.
Joaquim Ferreira d'Azevedo, negociante.
Joaquim Fernandes Almeida, artista.
José Dias Soares, proprietario.
Jeronimo da Costa Monteiro, regedor e proprietario.
Domingos de Campos, proprietario.
Manoel Saraiva de Lemos, proprietario.
Alexandre Soares Vieira, Bacharel e Presidente da Camara Municipal.

(Continua.)

COIMBRA 30 DE JUNHO

Nada ha mais singular do que o vergonhoso espectaculo, que está dando neste paiz uma parte da nossa imprensa periodica. Redigida por uns poucos de moços travessos, com uma instrucção abaixo da mediania, sem pratica de negocios, escrevendo somente para ver se os accommodam á meza do orçamento: eil-os ahi sempre a berrarem como as crianças malcreadas, injuriando com as calumnias mais torpes os caracteres mais honestos, e dizendo mal do feito e por fazer.

Não achareis nesses jornaes um juizo imparcial das nossas cousas publicas, e uma questão do dia bem tratada e que dê alguma illustração, algum alvitre util no interesse do paiz: nada disto. Os taes jornalistas ignoram os mais simples rudimentos de administração e de economia publica; para elles bastalhes saber quatro palavrões—bonds de 43 por cento, fundo d'amortisação, enorme deficit, banco espoliado, credores internos e externos roubados, divida publica augmentada, Stock-Exchange, conversão forçada de juros, descredito nas praças estrangeiras; e com estes palavrões recheados de quantas injurias podem lembrar aos homens mais deshonestos, fazem estirados artigos, chamando-se trombetas da opinião publica; e se alguem se lembra de retorquir-lhes, levantando-lhes a ponta do veu, que lhes cobre as mazelas, eil-os a desafiarem-se, e a fazerem inconveniente gala dos desafios na imprensa.

Este papel miseravel não cabe por certo aos nossos collegas do *Popular*, mas é por isso mesmo que não podemos deixar de lamentar, que aquelle jornal copie e escreva de sua lavra as mesmas banalidades sem prova, tantas vezes repetidas, quantas desmentidas sem replica nos jornaes sizudos da capital.

O *Popular* pergunta o que ha de notavel na vida pacifica da administração passada? Pois o *Popular* nem ao menos avalia por si a differença que experimentava nessa administração, recebendo em dia os seus ordenados? Como iriam os redactores do *Popular* a Lisboa, e como podem ir hoje? Qual era a situação politica deste paiz desde 1834 até 51? Guerras civis, odios de raça, intolerancia politica, governo de corrilhos, &. Como depressa vos esquecestes do passado!

Mas acrescenta o *Popular*, para se pagar em dia roubaram-se os juristas: isto ha outra falsidade, que não sabemos se nascida da ignorancia, se de má fé.

Aos juristas portuguezes e estrangeiros devia-se até á epocha de 1852 dous semestres; o terceiro semestre estava vencido e sem meios de se pagar; e a todos esses se descontavam duas decimas: de modo que o que os juristas recebiam era o equivalente dos 3 por cento, a que ficaram sugeitos pela medida do governo. Se alguem pois roubou os juristas, foram as administrações, que lhes não pagaram, nem tratavam de habilitar o paiz para satisfazer aos seus credores. O governo da regeneração reduziu a direito o que estava constituido de facto, e indemnisou ainda os credores pelo desconto das decimas, dando-lhes titulos de divida differida.

Os credores lucraram com esta operação, e a prova está em que esses mesmos titulos ou inscripções que estavam no mercado a 36 antes da conversão, acham-se hoje a 44: ganharam porque a maior parte dos juristas queixosos, eram os que negociavam no mercado, que compravam na baixa, e que viram subir as suas inscripções, que lhes valem muito mais do preço porque as compravam.

Seja porem como fôr: a operação foi uma consequencia forçada do desperdicio e dos erros das passadas administrações, e louvores merece o ministro, que teve forças para acabar com a agiotagem, e desembaraçar as receitas publicas, que estavam empenhadas, habilitando-se não só para pagar em dia, mas para emprehender as grandes obras que o paiz já desfructa, deixando salva a receita publica para as despezas ordinarias.

O *Popular* lamenta a sorte dos empregados que soffrem o desconto nos seus ordenados, e não se recorda que esse desconto já existia, e que não recebiam senão oito mezes em cada anno! O que admira é como se tenha a coragem de vir com taes asserções ao publico sobre factos passados ha poucos dias, que não esqueceram nem esquecerão nunca aos que os supportaram.

Com a mesma boa fé diz o *Popular*, que o deficit longe de diminuir, augmentou. Desejavamos que o *Popular* nos fizesse essa demonstração.

Ha duas cousas a considerar na administração d'um estado, a sua receita e despeza ordinaria, e a despeza extraordinaria. A receita e a despeza ordinaria estão quasi ao nivel, porque se figura nos orçamentos de 300 contos ha tres ou quatro annos, infinitamente inferior ás administrações anteriores; esse deficit é facilmente supprido pelas vacaturas dos empregados, pela diminuição das pensões, e pelas operações de thesouraria.

Agora pelo que diz respeito á despeza extraordinaria com obras publicas e caminhos de ferro, não nos consta que se possam fazer de graça; e o *Popular*, que apoia agora o Ministerio, apezar de declarar que segue a mesma politica que o outro, faria uma alta mercê aos seus amigos se lhes ensinasse a fazer estradas e caminhos de ferro sem dinheiro, e sem o lançamento inevitavel de tributos.

A questão por tanto reduz-se toda a saber, se vale a pena levantar capitaes com sacrificios do paiz para os applicar nos melhoramentos publicos; isto é o que se tem mil vezes demonstrado até á saciedade.

Essa despeza nas obras é um capital productivo, que opera sempre a favor do paiz, no desenvolvimento da sua industria e de todos os meios de producção. São estas verdades economicas que ninguem hoje se atreve a contestar.

Podem embair os nescios, podem enganar o paiz por um momento, mas hãode a final desenganar-se, que não ha melhoramento possivel neste paiz sem estradas e caminhos de ferro, e que hão de supportar os impostos cedo ou tarde; com a differença, que se elles forem lançados a tempo, o paiz não sentirá sacrificio algum, que não seja compensado pela utilidade immediata da viação publica, e se se demorarem, a nossa divida hade augmentar, e os sacrificios serão muito maiores, e talvez não correspondam aos fins a que se destinam.

Concluiremos, que o povo de Coimbra tem apreciado melhor que o *Popular* os bens que lhe legara a administração passada, e que estamos sinceramente persuadidos, e nisto fazemos justiça á sua intelligencia, que os redactores do *Popular* não pensam como escrevem para o publico.

Pedem-nos para publicarmos a seguinte representação que hontem foi apresentada a S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde.

Exm.º Sr.

Dizem os abaixo assignados, moradores na freguezia de S. Domingos da Castanheira, concelho do Pedrogão Grande, que se acha parochiando nesta freguezia como encommendado o Reverendo Manoel Correa, natural da mesma terra, com o qual os supplicantes estão muito desgostosos, porque não só não desempenha como deve as funcções do seu ministerio, mas não mostra n'ellas o espirito de religião, que as deve animar, e só sim o do interesse material, o lucro do dinheiro, sem o qual, dado logo adiantado, nada obra no desempenho dos seus deveres.

Assim tem deixado morrer sem confissão muitos dos seus freguezes, dizendo a quem o chama, que está enfadado, que a freguezia é muito grande, e outras desculpas; como succedeu quando ha tempo foi chamado para ir confessar um doente á Palheira, que foi preciso recorrer ao Reverendo Serafim, parocho nos Coentraes, que se promptificou a ir confessal-o, porque aquelle encommendado não quiz.

Peor succedeu com uma mulher da Moita, que tambem estava para morrer e que falleceu sem confissão, porque o Reverendo disse que não tinha vagar para a ir confessar.

E o que é ainda mais, deixou morrer sem confissão a uma sua visinha, que era filha de Manoel Henriques Barriga, que não quiz ir confessar quando o chamaram, dizendo que iria no outro dia, e ella se finou sem sacramentos!!

Outros mais casos desta natureza tem succedido nesta malfadada freguezia.

Agora quanto áquellas funcções que lhe podem dar algum interesse, essas não as exerce sem que primeiro lhe apresentem dinheiro.

E deixou mais morrer sem confissão e sacramentos a José Fernandes, do Carregal Cimeiro, negando-se para lhe administrar os ditos sacramentos, dizendo que estava enfadado e que a freguezia era muito grande — a Jacintha, mulher de Manoel Simões, das Sarzedas de Vasco, o mesmo. E que estes usos e costumes foram postos pelo Reverendo Dr. José da Encarnação Coelho.

Desta sorte não baptiza sem que tenha recebido a offerta.

Uma mulher do Troviscal, muito pobre e filha do Borda d'Agua do Troviscal, teve duas crianças de um ventre, e como não levasse o dinheiro de ambos os baptizados, baptizou-lhe só uma, e não se baptizaria a outra se o Reverendo Arcipreste lhe não escrevesse para o fazer.

A uma mulher de Sarzedas não quiz tambem baptizar um menino, sem que a madrinha deixasse em penhor um fio de contas de ouro que trazia ao pescoço.

A um menino do lugar de Pera, filho de José Velho, deixou morrer sem baptismo, porque levando-lh'o a mãe, como esta lhe não apresentasse o dinheiro que pedia, porque era muito pobre, elle o não quiz baptizar, e a criança que era muito doente morreu!!

No lugar da Gestosa Fundeira, uma mulher pobre que teve uma criança aconteceu o mesmo, isto é, não o baptizou sem que se desse fiador aos benesses, e effectivamente foi José Vicente, do dito lugar.

O mesmo aconteceu com outra mulher em identicas circunstancias áquella, por serem pobrissimas, e a esta chegou a ponto de lhe mandar deixar o capote que trazia aos hombros por penhor até que se lhe pagasse.

E a uma rapariga, que era filha de paes incognitos, do lugar das Botelhas, tendo um filho natural lhe pediu o baptizasse, ao que elle respondeu que sem dar um fiador tambem o não baptizava, e porque tambem era pobre teve de offerecer por fiador e principal pagador um seu irmão.

Estes e outros factos se tem repetido nesta freguezia, com grave escandalo do povo, que de mais a mais presencea as questões que publicamente sustenta o Reverendo encommendado, até na igreja, altercando com os freguezes, com modos impetuosos e palavras escandalozas sobre a paga dos seus officios, como o negociante na sua tenda: sem ao menos fazer differença da gente miseravel e pobre, a quem deveria soccorrer, e não vexar com as suas exigencias pecuniarias!!

Este procedimento tem chegado a exasperar muitos dos seus freguezes, que não tem muita prudencia para soffrer o Reverendo encommendado, e que se não fosse a moderação de outras pessoas, teriam rompido em algum excesso.

Mas a V. Ex.ª compete pôr fim a estes escandalos.

Os supplicantes, que são christãos, que pagam a congrua do seu Parocho, querem quem lhes administre os sacramentos com a devida promptidão, que os não deixe morrer sem confissão, que lhes baptize seus filhos, em fim que os instrua e que os leve pelo caminho do Senhor, e não quem mercadeje com elles as graças espirituaes.

A religião e a sociedade são pois interessadas em que V. Exc.ª lhes dê um Parocho, que cumpra com os seus deveres, que seja da confiança do seu povo, pois sem esta mal pode governar-se uma freguezia.

Pelo que os supplicantes respeitosamente:

P. a V. Ex.ª seja servido dar as providencias para que outro Reverendo sacerdote, mais digno e mais zelozo no cumprimento dos seus deveres, seja nomeado para parochiar esta freguezia, cessando assim os males que está causando o Reverendo supplicado.

(Seguem-se setenta e sete assignaturas das principaes pessoas da freguezia.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Junho de 1856.

Não recebi o *Conimbricense* de terça feira. Ignoro se foi culpa do correio, se a falta provem d'outra alguma cousa.

As novidades aqui são muito poucas, e as que ha constam dos jornaes. Recommendo-lhe o relatorio da proposta apresentada hontem na camara dos deputados pelo José Jorge Loureiro, e offereça-o aos detractores do ministerio passado, e da maioria parlamentar que o sustentou.

A camara dos pares, não em sessão secreta, como li hoje não sei em qual jornal, porem em conferencia particular com o ministerio, gastou hontem umas poucas de horas. Dizem-me que divagaram muito, e que por fim ficou tudo pouco mais ou menos como no principio.

O Patriarcha não foi hoje á camara. Dizem-me que a commissão respectiva apresentou parecer sobre o requerimento verrina do Arcebispo de Mytilene contra o mesmo Patriarcha — foi approvado unanimemente. Está entendido que o parecer não era nada favoravel ao requerente. Sinto bem que o Arcebispo se preste como geralmente se diz que presta a servir de joguete para manejo politico. E sinto que proceda com precipitação, que não podendo merecer inteira desculpa em uma pessoa qualquer, menos merece n'um prelado de semelhante cathegoria.

Ha trez dias que na camara dos deputados andam engalfinhados uns com os outros os representantes da India. Foi o Garcez o provocador, porem tem-se dito cousas que enjoam a toda a gente, e segundo ouvi o pugilato está para durar.

Votou-se hoje o projecto para auctorisar a força armada durante o anno de 1856—1857, e a auctorisação para o recrutamento de dez mil, dando-se baixa a oito mil e tantos homens, que já a deviam ter.

O Marechal Saldanha está em Cintra, e de muito boa saude.

COMMUNICADO.

— *Festa de S. Theotonio.*

Os academicos, que no anno proximo passado promoveram festa solemne em honra de S. Theotonio, primeiro e principal padroeiro desta cidade, reproduziram aquella solemnidade ainda com mais brilho no corrente mez.

A novena, que começara no dia 20, foi feita com musica de instrumental, composição novissima do sr. Antonio Xavier Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, e executada primorosamente por academicos, clerigos do Seminario, e cidadãos, animados todos de desinteressada devoção.

O sr. Monteiro, que com tanta vantagem possue os segredos da bella e encantadora arte da musica, veiu-nos dar mais uma prova de sua religiosidade e do seu bom gosto. Talvez que nunca soassem nas abobadas da capella de S. Theotonio harmonias tão suaves. A composição do sr. Monteiro exprimia perfeitamente o pensamento da lettra, e causava nos ouvintes doces impressões.

A capella do Santo Prior apresentava um aspecto mui agradavel, porque foi mandada compor e dourar de novo pelo sr. D. Joaquim da Boa Morte, que tanto se tem distinguido pelo seu zelo religioso para com o mosteiro de Santa Cruz. Este bom conego regrante merece as sympathias dos homens de bom gosto e amantes da gloria nacional, porque tem concurrido á custa de grandes sacrificios para a conservação de monumentos primorosos, que são a expressão mais viva da perfeição das artes n'aquelle tempo.

O mosteiro de Santa Cruz é ainda hoje um thesouro de notabilidades, que os mesmos estrangeiros admiram, e é de lastimar, que esteja tão abandonado e entregue aos caprichos do tempo. Bom seria que o governo, tão amante das glorias nacionaes, acudisse áquelles gloriosos monumentos, prestes a cahirem ruinas, como por exemplo os magnificos tumulos dos Srs. D. Affonso Henriques e D. Sancho I.

Mas o nosso quadro ainda não está completo: mais dois traços. No domingo houve procissão pelo claustro, sendo a reliquia do Santo Prior conduzida debaixo do palio, e acompanhada por academicos e irmandades; em seguida tercia cantada a musica, acompanhada a orgão, e missa solemne com musica de instrumental, composição de Fr. José Marques.

O celebrante foi o sr. Dr. Freitas, Lente Cathedratico de Theologia, e acolytos os Reverendos Padre Joaquim Pereira e Euzebio Gomes Rosmaninho.

Subiu ao pulpito um conego regrante, bacharel formado em philosophia, e ahi recitou uma oração, que foi executada com gosto e talvez com admiração.

O orador tomou por thema as expressões do evangelho do dia:—Tu es Petrus, et super hanc petram aedeficabo ecclesiam meam.» E daqui deduziu o pensamento para a sua oração.

Se Pedro fora o fundamento da Igreja universal, dizia o orador, Theotonio foi a pedra fundamental da Igreja Lusitana. Achamos engenhoso este pensamento, que foi desenvolvido com dignidade e erudição.

Desejaramos que a oração do sr. D. Joaquim da Boa Morte, fosse escutada por toda a academia e por toda a Nação portugueza, porque alli acharia motivos fortissimos para honrar com cultos solemnes o Pae commum dos portuguezes, o conselheiro fiel, o amigo intimo, o sabio e prudente director do pio Rei D. Affonso Henriques, como dizia o orador.

Fora muito do nosso gosto que o sr. D. Joaquim publicasse o seu discurso, porque com isso lucrava o paiz—quem sabe? e Coimbra via alli como n'um espelho as suas antigas glorias.

Para completar o quadro, que hei esboçado, aqui deixo os nomes dos illustres academicos, que mais se distinguiram pelo seu trabalho e dedicação na festa do Protector da cidade.

Os illm.os srs.: Sousa Monteiro; Francisco Maria de Carvalho, bacharel em philosophia; Francisco Brandão, bacharel formado em Direito; D. Joaquim; D. Frederico Vaz Guedes, estudante do 3.º juridico; José Firmo, estudante do 3.º medico; Miguel Martins, bacharel em Direito; Duarte Joaquim dos Santos, estudante do 4.º juridico; Custodio Augusto Leite Pereira, do 4.º anno juridico; Christiano A' Nell de Medeiros; Pedro Augusto Martins da Rocha, do 4.º anno juridico; Francisco Antonio Veiga, do 3.º anno juridico; e Pedro Virgolino Chaves, do 5.º anno juridico.

O zelo e patriotismo de V., Sr. Redactor, me fazem esperar a inserção destas poucas linhas nas columnas do seu periodico.

Coimbra 13 de Junho de 1856.

***

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vi no seu acreditado jornal n.º 252 a *addicção* de José Lopes Guimarães, bem conhecido tanto nesta cidade como em todo o districto por monstro de nova especie, pelas suas delicadas gentilezas....porque não pode haver pessoa alguma que o imite, e sendo preciso o provarei no campo legal aonde me deve chamar.

Diz na sua addicção, relativamente ao annuncio que eu fiz no seu illustre jornal de 24 do corrente, na parte em que declarei que elle me não havia de fazer o que fez a José da Fonseca, da Espadaneira, em lhe querer usurpar oitenta e tantos mil reis—que este processo de preferencias foi instaurado em execução movida por José Maria da Cruz, desta cidade.

Este José Lopes Guimarães mente em toda a extensão da palavra, para não querer faltar ao habito a que está acostumado, porque a execução foi promovida por elle contra o dito José da Fonseca, e se não apparecessem os recibos na mão de José Maria, padeiro, de se ter pago quasi toda esta quantia porque era executado, e entregues ao Bacharel José Maria de Sequeira, que foi quem fez o requerimento, o pobre José da Fonseca pagava segunda vez; e por isso o dito José Lopes Guimarães para sua vergonha viu-se obrigado a desistir. O processo está no cartorio do escrivão Mascarenhas.

Diz mais que me move uma execução ha 15 annos no cartorio do Pimentel, aonde se pode ir ver a chicana de que me tenho servido para não pagar o que devo. Muito estimava eu que áquelle cartorio fosse muita gente ver e examinar a chicana de que me tenho servido por não querer pagar a este tratante, para verem uma execução sem sentença condemnatoria, e agora promovida por dezasseis mil e tantos reis.

Se esta divida fosse verdadeira, havia de pagar com a mesma promptidão como tenho pago e ajustado as minhas transacções com as melhores casas de negocio desta cidade. O que me custa a pagar é a tratantes da qualidade deste José Lopes Guimarães.

Diz mais na sua addicção, que o arrendamento da Feitoria de Santa Clara foi feito em hasta publica. Enganou a illustre Camara, que estava de boa fé, e enganou o publico, que nada soube; e por isso arrendou por quatro moedas cada anno, sendo ametade das despezas por conta da Camara.

Esta casa pretendo eu arrendar, com as fianças precisas por quarenta mil reis cada anno, com o protesto de ser ouvido em outro maior lanço que appareça em praça; e de tudo isto já fiz sciente hontem domingo a illustre Camara, ficando eu de apresentar os meus requerimentos no dia 6 do proximo mez de Julho.

O mesmo José Lopes Guimarães diz que me não responde, por me não querer dar importancia. Ora como será possivel, que eu queira receber importancia de um monstro, tendo eu ha 30 e tantos annos conservado a amizade verdadeira, que me tem os homens de maior consideração nesta cidade de Coimbra, no Porto, e em Lisboa, o que poderei mostrar por documentos se fôr preciso, sem que até o dia de hoje a nenhum destes srs. tenha merecido o mais pequeno desgosto? O publico muito bem o sabe.

Em quanto ao que me diz de eu gastar o meu dinheiro inutilmente com annuncios, sendo melhor empregado no pagamento da portaria, e não injuriar o agente com a maior ingratidão;—respondo, que mente por officio, porque eu pareceme não ter injuriado o agente, por lhe dar uma admoestação, dizendo-lhe, que uma portaria identica a esta, em 17 de Fevereiro de 1853, me custou 2880 rs., que pagou por mim José Manoel de Moraes, empregado na secretaria da Justiça, e que me parecia muito pagar agora 10355 rs., cujos paguei, por ordem do mesmo agente ao sr. Paulo José da Siva Neves, negociante de pannos, na rua da Calçada desta cidade, de que tenho recibo.

Diz mais, que eu ando esquentado com a calma da estação, e que na praça se vende boa salada, mais barata do que estava em 1846. Respondo, que nunca me esquentei para me bater phisica ou moralmente com o monstro de nova especie José Lopes Guimarães: a salada que como é da praça, que só serve para os homens de bem; e a salada para elle vende-se no terreiro do Marmeleiro...

A salada de 1846 não serve senão para os bons homens, firmes, e que tenham valor, e de muita e muita probidade, para nunca atraiçoarem na mais pequena cousa o partido a que tem a honra de pertencer como eu; e não serve esta para os tratantes como elle, que não tem outra politica senão a do seu interesse.

Melhor fora que se deixasse de inquietar tanta gente que delle se queixa, como por exemplo o mestre serralheiro Galinha, a quem ainda deve uma obra que lhe fez, não lh'a querendo pagar, nem entregar-lhe a obra, ao que o dito mestre já se sugeitava.

Termina, dizendo, que fica por ora por aqui. A isto respondo, que me procure, porque me hade achar sempre prompto, e que me acompanha o sentimento de não estar na minha casa de Pouzafolles quando alli appareceu uma guerrilha de salteadores debaixo das ordens do dito monstro José Lopes Guimarães, para me roubarem uns poucos de toneis á força, o que levaria a effeito se não fosse a resistencia de minha mulher, pois se valeu da occasião de eu estar entrevado em Lisboa.

Peço a V., sr. Redactor, a publicação desta carta no seu jornal.

Coimbra 30 de Junho de 1856.

Euzebio Francisco Fernandes Falcão.

Sr. Redactor.

Foram suspensos do exercicio parochial o Parocho e Coadjuctor do Sobral de Mortagoa, pelo crime de terem negado os sacramentos a um moribundo, pelo que se acham nessa cidade a tractar de sua defeza.

O Coadjuctor, Padre Lourenço Ferreira dos Santos, pela sua bondade, e por só uma vez faltar á obrigação do sacerdocio, tendo aliás sido sempre exacto no cumprimento de seus deveres, é digno de contemplação.

O Parocho, porem, merece uma exemplar punição, para emenda sua e exemplo dos outros, não só pela falta de que é justamente accusado, mas por outras identicas que tem commettido: para o que pedimos ao Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde se digne inquirir pessoalmente sobre o facto em questão, (e todos os mais de que fôr sabedor) o mesmo Coadjuctor accusado.

Por esta occasião pedimos ao sr. Administrador de Mortagoa, queira investigar sem demora de uma falta que o mesmo Parocho teve, deixando morrer sem sacramentos o seu freguez Luiz Antonio da Togeira, sendo para isso chamado por mais de uma vez, inquirindo como testemunha o Reverendo Bernardo Pereira dos Santos, actual Parocho encommendado.

Nada disto nos importaria, se não fossem certos palavrões disparatados, que o dito Parocho accusado tem propalado, e o sabermos com certeza, que o seu apaniguado o celebre Ezequiel Mendes Varão, Parocho em Cortegaça de Mortagoa, andou a aliciar testemunhas para defeza do Parocho accusado.

Este aliciador, sacerdote dissoluto, a quem a maldade nada tem a desejar, não estando satisfeito de estarem em silencio tantas tropelias de que é causa, anda a fazer-se lembrado e a renegar o seu estado.

Muito ganharia a moralidade publica, se o Exm.º sr. Prelado desta diocese mandasse syndicar da irregular conducta deste Parocho, punindo-o severamente de sua publica e escandalosa devassidão.

Por agora, sr. Redactor, ficamos por aqui, aguardando occasião de sermos mais extensos no relatorio das depravadas vidas dos dois Parochos acima mencionados, se para isso nos chamarem a campo.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal, lhe ficará summamente agradecido o

De V. att.º vr.º

26 de Junho de 1856.

Um amante da moralidade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte Pio-Conimbricense — Na Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, que teve lugar no domingo, ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da Assembléa Geral.

Presidente, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Secretario, José Antonio do Espirito Santo.

Direcção.

Presidente, Antonio José Alves Borges.
Secretario, Francisco Duarte Ferreira Junior.
Vogaes, Manoel Antonio Bizarro.
« José Maria Galião.
« Manoel Francisco Leonardo.
Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto.
Fiscaes, Bacharel Francisco Baptista d'Azevedo.
« Francisco Rodrigues Bruno.

Transferencia—O Bacharel Francisco de Mattos Carvalho Oliveira e Almeida—foi transferido

do lugar de Juiz de direito da comarca da ilha de S. Jorge, para o Juiz de direito da comarca de Tondella, vago pela aposentação do Conselheiro Antonio Xavier Cerveira e Sousa.

Outra.—Em consequencia de se achar vaga a cadeira de ensino primario, 1.º grau, do bairro alto desta cidade, pela nomeação do respectivo professor para a de ensino mutuo, requereu e obteve a sua transferencia para aquella cadeira, o professor proprietario de Cantanhede, Joaquim José Pessoa.

Concurso.— O Sr. Dr. Antonio José Teixeira leu hoje sobre o seguinte ponto:— Descripção do circulo repetidor, e seu uso para regular os relogios pela observação das alturas absolutas.

Policia municipal.— Fernando Augusto, morador á Estrella, foi multado no dia 1 de Junho, por conspurcar a rua.

José Africano, moleiro, de Sernache, foi multado no dia 2, por ter uma cavalgadura estacionada na rua, sem guarda e difficultando o transito.

Thereza Pereira, de S. Silvestre, criada do sr. Menezes Parreira, vereador d'actual Camara Municipal, foi multada no dia 2, por ter uma cavalgadura estacionada sobre o passeio da rua da Sophia.

José Simões, moleiro, de Sernache, foi multado no dia 2, por ter uma cavalgadura estacionada na rua, sem guarda, tornando perigoso ó transito.

Joaquim Marinho, e seu companheiro, ambos estudantes, foram multados no dia 5, por galoparem acavallo, a toda a brida na rua da Sophia.

José Nunes, de S. João de Coja, e Luiz Francisco, d'Arganil, foram igualmente multados no mencionado dia, pelo mesmo facto, praticado na mesma rua.

Marianna, vendeira, moradora na rua da Sophia, foi multada no dia 7, por trazer gallinhas a pasto pela rua.

Francisco, carvoeiro da Cova do Lobo, foi multado no dia 7, por vender carvão fora do local designado pela Camara, deixando a rua conspurcada.

Caçadores 8.—Sahiu hoje desta cidade para Leiria a força de caçadores 8, que para aqui tinha vindo ha tempos. O comportamento dos caçadores foi exemplar.

Lembrança.—Lembramos á Direcção das obras do encanamento do Mondego, a necessidade urgente de fazer os precisos reparos no empedrado, cujo transito offerece grandes difficuldades e até riscos; e em quanto se não procede ás ditas obras, deveria desde já lançar-se pelo centro do empedrado, como é costume, alguma terra para tornar mais commoda a viação do povo, e sobre tudo das cavalgaduras.

Igrejas a concurso—Passaram-se editaes pondo a concurso as igrejas de Midões, Pombeiro, e Arganil, deste Bispado.

Cadeira d'instrucção primaria.— Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiaram em 28 de Junho, perante o sr. Dr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de ensino primario, 1.º grau, creada por decreto de 10 do mesmo mez, na freguezia da Cumieira, concelho de Penella.

Despachos—Antonio Corrêa de Noronha e Vasconcellos (que foi escrivão do juizo de direito da segunda vara da comarca do Porto)—foi nomeado para o quinto officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Cêa.

José Bernardo Coelho (que foi escrivão da Camara Municipal, e Sub Delegado do Procurador Regio do supprimido julgado d'Avô)—foi nomeado para o officio de tabellião publico de notas na capital do referido supprimido julgado de Avô.

Advertencia.—Temos recebido queixas de varios assignantes, por lhes faltar repetidas vezes o nosso jornal. Pela nossa parte temos o maior cuidado em que haja toda a regularidade na remessa. Pedimos pois aos correios respectivos, que não continuem a dar causa a estes extravios.

Emprestimo.—O governo apresentou na Camara dos Deputados uma proposta para poder negociar, dentro ou fóra do paiz, por emissão de bonds ou inscripções, ou por qualquer outro modo que mais vantajoso seja para a fazenda publica, até 1,500:000$000 rs., capital real.

O producto do emprestimo será exclusivamente applicado á construcção de caminhos de ferro, estradas, e outras obras de utilidade publica, que forem auctorisadas por lei, tanto no continente do reino, como nas ilhas adjacentes.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Junho de 1856.

Tinham-me dito na sexta feira, logo depois do José Jorge apresentar na camara dos deputados o projecto de auctorisação para emprestimo, que o mesmo José Jorge, advirtido de que o presidente da commissão de fazenda estava em Santarem, lhe pedira pelo fio electrico que viesse. Não foi roleta—foi verdade. O Passos recebendo o convite no fim da tarde, logo se dispoz a partir—veio no vapor, e hontem mesmo funccionou na commissão de fazenda.

Sei isto, porque achando-me no passeio depois das onze horas da noute, entraram juntos quasi todos os membros da maioria da mesma commissão vendo com elles o Passos e o Fontes.

Como os concorrentes eram poucos, porem havia sufficiente numero de seringadores politicos, não tardou em publicar-se que o projecto com leves alterações era adoptado pela maioria da commissão, unindo-se-lhe o Passos. Não poude saber em que consistem as *leves alterações*, porem posso ir dizer quaes lhe faria se tivesse defendido e votado como membro da commissão, ou do parlamento os projectos do Fontes.

Principiaria por eliminar do artigo primeiro as palavras « *ou por qualquer outro modo que mais vantajoso seja para a fazenda publica*. » Basta a idea de que uma semelhante disposição auctorisa as operações mixtas, para não poder ser approvada.

A auctorisação traz um novo encargo para o estado de 112:500$000 rs. Votar encargo novo quando existe deficit, e quando tudo induz a acreditar que o mesmo deficit hade augmentar, sem crear meios para satisfazer o encargo, é absurdo. Não auctorisava por conseguinte o emprestimo, sem crear ao mesmo tempo receita para satisfazer o respectivo juro. Alem de ser isso curial e conforme á lei em vigor, habilita necessariamente o governo a negociar com maior vantagem, dando-se como effectivamente se dá aos emprestantes maior certeza na regularidade do pagamento do juro.

A respeito do imposto não fazia questão, escolhendo de preferencia o que menos affectasse a propriedade. Não sou, não aspiro, e nem deviso em mim as qualificações que devem ter os deputados, porem raciocino—e o simples raciocinio, supponde-me deputado da antiga maioria me levava para proceder assim, não só por coherencia, porem por conveniencia, por interesse da causa publica. Atrevo-me a prognosticar que neste ponto nem os deputados que combaterem a auctorisação hão de divergir da maioria, e nem podem divergir para serem coherentes.

Pode ser que alguns alvitristas d'agua doce lisongeassem os novos Ministros, que lhes demonstrassem a facilidade da satisfazer o encargo sem crear receita. Ha só um meio. Pagar o juro do emprestimo com o producto do mesmo emprestimo. Isso que só se podia fazer no primeiro anno, era uma burla.

Quando a direita combatia os projectos do Fontes, considerou como uma das armas mais poderosas de opposição, dizer e repizar que era a idéa do mesmo Fontes, pagar o encargo do primeiro anno, com parte do emprestimo que pretendia contrahir. E foi sempre repellida pelo Ministro e pela commissão, e por todos os que apoiavam o Ministerio.

Não vi o ultimo numero do *Popular*, porem soube agora que allude ás minhas correspondencias, e que me considera em discordancia com os artigos da redacção, pelo que respeita ao modo como alludo aos actuaes Ministros. Em quanto não ler o artigo não o posso avaliar devidamente, pareceu-me porem que devia previnil-o para dizer ao seu estimavel collega no jornalismo, que me heide explicar se me não tiver entendido, e que não é para maravilhar que um correspondente não esteja completamente de accordo com o jornal a que se dirige, quando ha jornaes que ás vezes não estão de accordo mesmo comsigo.

O Asylo da infancia desvalida do Campo Grande, não me parece que seja tão feliz como foram os Asylos da capital. Hontem não tirou para a despeza, e hoje, que é um dos dias em que costuma sahir muita gente para o campo, a concorrencia não poderá ser muita. As sortes, que é a parte mais lucrativa, duvido que se extraiam todas.

ANNUNCIOS.

DESPEDIDA.

1 José Miguel Pratt, Major do batalhão de caçadores n.º 8, tendo de marchar mais breve que esperava, vai por este modo agradecer, e despedir-se de todas as pessoas que o honraram com a sua visita.

2 Antonio José, cordoeiro, ao Senhor do Arnado, com loja de albardas na rua Direita, tem para vender cabos de esparto e piassaba, que podem servir para nora, bem como os compõem, e faz do comprimento e grossura que lh'os encommendarem, por preço commodo.

3 No dia 22 de Julho, ás dez horas, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a José Maria de Oliveira Nazareth, da cidade de Lisboa, por execução que lhe move Antonia Rita de Almeida: escrivão Mascarenhas.

4 Quem pretender comprar uma terra no campo de Ceira, denominada do Caminho, a partir do Nascente com terras da Lamarosa, do Poente com Angelo Pereira Dias, do Norte com a estrada publica, do Sul com o Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, cuja terra pertence a Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça; pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 25, a casa de Antonio José Cardoso Guimarães, que recebe os lanços, ou propostas por escripto, para a final resolver conforme as intrucções que tiver.

5 No dia 12 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, torna de novo á praça nesta Administração, a conducção das mallas da correspondencia entre Coimbra e Cêa, pelo tempo de um anno, assim como se recebem lanços para a mesma conducção até ao dia 10 do corrente, na direcção do correio de Cêa, porem a arrematação definitiva será nesta Administração no supra dito dia 12 do corrente, não se recebendo mais lanço algum logo que passe uma hora alem da indicada.

Administração Geral do Correio de Coimbra 1 de Julho de 1856.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA MINA DO BRAÇAL, CONCELHO DE SEVER DO VOUGA.

6 Fundem-se pelos preços das fabricas do Porto, quaesquer objectos de ferro, proprios para uso de minas, sendo rôdas hydraulicas, cylindros, manivellas, bombas &., á vista de qualquer desenho ou modelo.

Ha tambem um lindo sortimento de grades para janellas e jardim, fogões de salla de differentes feitios, nos quaes se recommendam os d'Hamburgo pela sua economia no combustivel e elegancia.

Qualquer encommenda deve ser dirigida, em Coimbra ao sr. Luiz Simões Moura e Sá—ou D.ch Matth.os Feuerheerd, mina do Braçal, Albergaria a Velha.

COIMBRA:— IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 255 — SABBADO 5 DE JULHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE JULHO

O *Popular* pede-nos que definamos a nossa posição com franqueza e lealdade, como se a nossa linguagem não fosse clara, e se não estivesse patente a todos a nossa posição depois do programma do actual Ministerio!

Que disse o Presidente do Conselho, quando depois da crise ministerial se apresentara no primeiro dia no parlamento? *Que a sua politica estava traçada, e què era a mesma da passada administração.* Se a politica do Ministerio é pois a mesma, que razão temos nós que sempre defendemos essa politica para hostilisar o governo actual? Nós estamos no mesmo terreno, e nos mesmos principios; o *Popular* é que estava em manifesta opposição. Damos-lhe os parabens de se aproximar tanto de nós nesta santa cruzada do fomento e dos melhoramentos publicos.

Qual era a politica do ministerio transacto? A tolerancia. E que diz o actual? Que hade ser tolerante; que hade continuar as mesmas obras, e proseguir, se fôr possivel, em maior escala. Conseguintemente estamos no mesmo caminho.

O Ministerio cahido era composto de homens de principios moderados, que nem pertenciam aos excessos da democracia, e muito menos perfilhavam os principios do absolutismo, que elles combateram com armas, plantando a liberdade no nosso solo: a actual administração tambem se compõe d'homens eminentes pelo seu amor ao systema representativo, pelos seus serviços á liberdade e pelas suas opiniões moderadas e nunca desmentidas em epocha alguma. Que razão tinhamos nós, que não fazemos politica de pessoas, para deixar de apoiar os mesmos principios, que sempre perfilhámos?

Agora, em que discrepamos do collega, é em não nos permittir que elogiemos os Ministros decahidos, porque prestamos o nosso apoio aos actuaes. Não achamos nisso a menor contradicção; lamentamos a desnecessidade da crise e não podemos deixar de reconhecer os grandes serviços que o passado Ministerio legara a este paiz.

Duas cousas são hoje indispensaveis para a sustentação de todos os governos —o pagamento em dia, e o progresso dos melhoramentos materiaes. Preconizava-se como impossivel o pagamento em dia; não temos meios para emprehender as grandes obras publicas, os caminhos de ferro: hoje esses berradores da parvalheira callam-se, e escondem-se envergonhados, porque o paiz não lhes aceita taes despropositos, porque já não ha ninguem que não reconheça que a riqueza do paiz depende só e unicamente dos seus desenvolvimentos materiaes na situação em que nos achamos. Esta conquista importante deve-se á regeneração.

Que temos nós feito? Prégamos esta doutrina; temos fallado ao povo a linguagem da lealdade e da franqueza; temos-lhe feito ver que nada disto se consegue senão com o augmento do imposto; mas que esse augmento é infinitamente menor do que os lucros que os povos hão de tirar desses mesmos melhoramentos.

Neste sentido sustentámos o emprestimo e o imposto, que vós combatieis; e agora que faz a administração actual? Eil-a recorrendo ao emprestimo provisorio de 1:500$ contos, com as mesmas condições, e até copiado litteralmente o mesmo projecto; com a differença de ser menor a quantia, porque esta chega apenas até Janeiro e á reunião das novas côrtes. E' natural que este emprestimo seja acompanhado do imposto respectivo; o resto fica reservado para o collega, que estamos certos hade votar talvez ainda um emprestimo maior, e sobrecarregar o paiz com os mesmos impostos, que tanto o arripiam agora.

Dizemos isto sem animo de fazer a menor injuria ao collega, mas porque esta é a força irresistivel dos factos, e a tendencia necessaria da epocha.

A conclusão é por tanto facil de deduzir-se; se a marcha, se a politica do governo era a mesma, ahi fica demonstrada a desnecessidade da crise, e da mudança do ministerio, que não trouxe ao paiz senão a demora no desenvolvimento das obras publicas pela natureza deste estado provisorio, em que não estava a administração passada, que se por ventura conseguisse levar ávante os seus projectos, que tem de vingar mais tarde, poderia continuar a viação publica em larga escala, e apressar o desenvolvimento da riqueza do paiz.

Aqui tem o collega bem definida a nossa posição.—O *Popular* fica sabendo a razão porque apoiamos o Ministerio actual, e porque lamentamos a queda da administração passada.

O *Popular*, desenganado que todos os seus manejos, e dos seus agentes não podiam dobrar o caracter firme do sr. Ministro do Reino, para obter delle um acto de mesquinha vingança pessoal contra o chefe da Universidade; mudou agora de tactica.

Trata de deprimil-o, e calumnial-o pela imprensa, para argumentar depois com a falta de consideração e respeito em que elle quer inculcar que S. Ex.ª é tido, em presença das continuadas diatribes, que contra elle se escrevem á face mesmo d'Academia; para d'ahi concluir, que é necessario substituil-o por pessoa da maior respeitabilidade!

Permitta-nos, porem, o collega, que lhe digamos, que se illude completamente, se pensa, que por este meio serve melhor os seus intentos.

O sr. Ministro do Reino, verdadeiro amigo, como é, da Universidade, longe de applaudir, não pode deixar de lamentar profundamente, que dois Lentes estejam constantemente insultando e menospresando o chefe da Universidade, no jornal que redigem; chamando *disparatadas* e *ineptas* as suas medidas, e pedindo constantemente a sua demissão, porque um tal procedimento relaxa todos os vinculos da disciplina academica; estabelece a zizania, e fomenta as animosidades no seio desta respeitavel corporação, fazendo-lhe perder todo o seu prestigio.

O sr. Ministro do Reino, que não quer senão —a ordem, a legalidade, e a disciplina academica, e que no seu Regulamento de 25 de Novembro de 1839 ordenava, que aos Lentes cumpria vigiar com incessante cuidado a mocidade academica—*dirigindo-a com as suas doutrinas e bons exemplos*, não pode deixar de ver com muito sentimento, que a disciplina, e o respeito á auctoridade não pode manter-se entre a mocidade academica, quando são os proprios mestres, que lhe estão dando o exemplo da falta de consideração por essa auctoridade; que proclamam *ineptas* as suas medidas, e que lhe estão inculcando, que ella está desconceituada para com o proprio ministro!

O *Popular* faz não merecida injustiça ao caracter do sr. Ministro do Reino, e até mesmo á sua elevada intelligencia, se acaso presume, que elle era capaz de destituir uma auctoridade, só porque dois ou tres individuos, por despeito pessoal, ou por ambição do lugar, escrevem contra essa auctoridade insulsas diatribes; ou se lhe entra na mente, que um Ministro como o sr. Julio, que não quer senão a ordem, a legalidade e a disciplina academica, havia de contrariar todos esses principios, auctorisar a insubordinação e falta de respeito dos subditos para com o seu chefe, e dar á mocidade estudiosa um pernicioso exemplo, cedendo a exigencias infundadas; e satisfazendo, com menosprezo da auctoridade publica, e do decoro da corporação academica, os caprichos e despeitos de dois ou tres individuos, que esquecidos do que devem a si proprios, e ao lugar que occupam, se deixam arrastar a excessos, que melhor avisados, não commetteriam, porque só servem para descredito seu, e que nenhuma pessoa sizuda lhes pode approvar.

O collega escrevera primeiro, que o procedimento do sr. Vice Reitor fora *severamente estranhado* pelo governo; agora contenta-se com dizer-nos, que as medidas tomadas por S. Ex.ª não foram approvadas, *porque erão de brandura*

Então em que ficamos?! Foi o Prelado « severamente estranhado » ou somente não foram approvadas as medidas que propoz?! O collega que se dá por tão sabedor destes negocios, faria melhor se nos desse o transumpto dessa portaria de reprehensão. Em quanto o não fizer permittanos, que preserveremos na nossa negativa.

Mas porque o governo não approvou, que se pozesse o ponto antes do prazo marcado no Decreto de 21 de Dezembro, segue-se que o sr. Vice Reitor está n'uma *falsa posição, e desconceituado para com o Ministro*, como diz o *Popular*?! Então em que posição e em que conceito ficou a Faculdade de Mathematica, que *unanimemente* representára ao governo para que o ponto nas aulas do 1.º e 2.º anno só se pozesse no fim de Julho, reservando-se os actos para o proximo Outubro, medida que o governo não approvou?

Tambem o sr. Julio acaba de alterar a portaria, em que o sr. Marquez de Loulé, mandara pôr ponto no dia 30 do passado nas aulas de Mathematica e Philosophia, ordenando, que se observe o Decreto de 21 de Dezembro, contra o qual o collega tanto clamára, e só o *Popular* será capaz de achar n'aquelle acto do actual Ministro do Reino

uma prova de desconceito para com o seu antecessor.

O *Popular* deve ser mais cauteloso em querer notar contradições nos seus adversarios, quando elle é que está sempre em completa contradição, approvando hoje, o que censurára dias antes, e achando regular e conveniente, o que ha pouco lhe parecia *infundado*, *irrisorio e ridiculo*.

O collega não censurou só, que se abolissem os feriados da semana da Pascoa, e accusou tambem desabridamente o sr. Rodrigo da Fonseca, e o Prelado da Universidade pelas disposições do Decreto de 21 de Dezembro, que mandara prolongar as aulas das sciencias naturaes até aos primeiros dias de Julho, porque essa medida—« não só alterou as praticas academicas, como desconsiderou sem necessidade a classe respeitavel dos professores, por estes não serem ouvidos. Quem disse ao sr. Ministro, acrescentava elle, que os actos e exames academicos se podiam fazer em mez e meio n'umas Faculdades, e em menos de um mez nas outras, *enganou-o redondamente, a não serem esses actos verdadeiras confissões de rapazes* « (*Popular* n.º 104 de 30 de Dezembro de 1855.)

Agora o sr. Julio mandando vigorar as disposições d'aquelle decreto quanto ao ponto de Philosophia e Mathematica, que por portaria anterior se mandara pôr no dia 10 do corrente, é louvado e exaltado pelo collega, que vê nesta medida— « uma prova significativa dos desejos que S. Ex.ª mostra para que a disciplina academica seja mantida *no maior rigor*. »

Isto, se não é um epigramma á resolução tomada por S. Ex.ª, é a prova mais cabal de leveza, e parcialidade do jornalista, que acha os mesmos actos bons, ou ineptos e irrisorios, segundo as pessoas que os determinam!

E' por isso que dissemos ao collega, que devia ser mais circunspecto em avaliar o procedimento dos outros; já que nem ao menos sabe com o seu silencio acobertar a versatilidade das suas opiniões, e a contradição dos seus juizos.

Consta-nos que os artistas de Coimbra enviaram a manifestação que fizeram em favor do Ministerio Regenerador, ao Exm.º sr. José Maria d'Abreu, pedindo-lhe que tivesse a bondade de apresental-a ao Exm.º sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Consta-nos mais que o illustre Deputado satisfizera gostoso a este pedido, e que já dera conta aos mesmos artistas do resultado da commissão de que o encarregaram.

Na carta que S. Ex.ª lhes dirigiu a tal respeito, depois de agradecer cordialmente a confiança que nelle depositaram, diz que o Exm.º sr. Fontes Pereira de Mello recebera com o mais profundo reconhecimento esta expontanea manifestação, e que lhe rogara que fizesse presentes aos signatarios de tão honroso documento, em seu nome e no dos seus antigos collegas, as sinceras expressões do seu agradecimento e os seus mais ardentes votos pela prosperidade dessa benemerita classe, que fora sempre objecto da sua maior solicitude e verdadeira sympathia.

Publicamos com o maior prazer estes factos, que devem por extremo lisongear os artistas Conimbricenses.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos a seguinte communicação, que a Camara Municipal de Condeixa remetteu ao Exm.º sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães:

« Illm.º e exm.º sr.—A camara municipal de Condeixa, a que tenho a honra de presidir, determinou, em sessão de hoje, que eu tivesse a distincção de levar á presença de V. ex.ª a inclusa copia da acta da sessão de 13 do corrente, em que se deliberou que a rua de novo aberta á viação publica nesta villa se denominasse *rua da Regeneração*, para se perpetuar como padrão de gloria a epocha do ministerio da regeneração, de que V. ex.ª fez uma tão distincta parte. V. ex.ª muito penhoraria esta camara se se dignasse communicar aos illustres collegas de V. ex.ª no ministerio transacto esta deliberação.

Digne-se V. ex.ª acceitar os protestos da mais alta consideração com que me honro de assignar-me—De V. ex.ª muito attento venerador e criado —*Wenceslau Martins de Carvalho*.—Condeixa 20 de Junho de 1856. »

(A copia da acta já foi publicada no *Conimbricense*.)

S. Ex.ª o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães respondeu o seguinte:

Illm.º sr.—Recebi a estimavel carta com que V. s.ª me honrou, escripta em 20 do corrente, e na qual, por determinação da benemerita camara municipal, me participa a decisão da mesma na sua sessão de 13.

Este testemunho generoso que a camara de Condeixa quiz dar ao ministerio de que fiz parte, me é summamente grato—é sobeja recompensa de algum serviço que esse ministerio fez ao paiz, e de que felizmente participou a nossa terra que tanto o necessitava.

Aos ministros que foram meus collegas na administração transacta dei parte da resolução da camara; e todos me encarregam de transmittir-lhe os nossos sinceros agradecimentos por uma demonstração, que não é effeito de sollicitações estranhas, mas acto espontaneo de uma respeitavel corporação, que livremente exprime os seus sentimentos.

Tenho a honra de ser—De V. s.ª muito attento venerador e obrigado — *R. F. Magalhães*. — Illm.º sr. Wenceslau Martins de Carvalho. — Lisboa, 27 de Junho. »

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Julho de 1856.

Li o tal artigo do *Popular*, em que me tinham fallado, como eu lhe disse na minha ultima carta. Não encontrei n'elle cousa que me surprehendesse, e muito menos cousa extraordinaria na apreciação que elle faz das minhas cartas. O *Popular*, pretende que todo o folego vivo, em que se extasie ao ouvir pronunciar cinco nomes respeitaveis, e que bastem simplesmente os nomes para se acreditar na profundidade das medidas, que hão de ser tomadas pelos cavalheiros que tem esses nomes. Eu penso de um modo diverso.

Os nomes e os precedentes, dão quando muito garantia de esperança, e predispoem favoravelmente, porem como centenares de esperanças tem sido illudidas, entoar hymnos em louvor do que está para vir, e que pode não chegar, seria rematada loucura. Bem sei que os elogios subservientes por antecipação, andam agora na ordem do dia; a azafama com que os prodigalisam os independentes da vespera, é incrivel, é pasmosa —e mais pasmoso é ainda o desinteresse que os move. O tempo mostrará quaes são os desinteressados.

Do que eu tenho escripto sem intenção de intorpecer a marcha governativa dos actuaes ministros, sem o menor espirito de opposição, não sei o que mais terá doido ao *Popular*. Como ignoro o que mais o sensibilisou, declaro bem alto, que ratifico tudo; e com a mão no coração afirmo que sinto não poder, não ter motivo para ser agradavel ao *Popular*, mudando em algum dos meus juizos ou modificando-os.

Se me chamarem ás explicações—lá vou, e ficará a responsabilidade a quem competir, e provavelmente a cargo dos provocadores. Passemos porem á ordem do dia.

Consta-me que a camara dos Pares, quiz ir muito alem do recta pronuncia — a respectiva commissão de fazenda, propõe que seja regeitado o projecto do Fontes relativo ao emprestimo, o que equivale a matar um morto—é mais do que matar a morte. Os homens ás ordens do Conde de Thomar, vindo expressamente para esse fim do seu castello, são uns heroes. E' provavel que chegue o tempo do arrependimento— hade vir— tenho a esse respeito a mais viva fé.

Relativamente ao projecto do actual ministerio, para levantar mil e quinhentos contos de reis, para caminhos de ferro, estradas, e outras obras publicas, ainda não se apresentou parecer na camara. Tem havido successivas reuniões da commissão com o governo, e um *seringador* matriculado disse-me hoje que se approximavam as cousas de um accordo. O mesmo *seringador*, que se inculca iniciado em todos os mysterios, assevera-me que na sexta feira o mais tarde se apresenta parecer na camara, e parecer a contento do clero, nobreza e povo. Veremos se o homem falha.

O marechal Saldanha chegou hontem de Cintra, e El-Rei volta hoje de Mafra — tem ámanhã despacho com os ministros, e hade haver conselho d'Estado, para ser sanccionada, entre outras, a lei para a admissão dos cereaes.

Consta-me que o governo acceita uma auctorisação para ser reformada a administração do Hospital da Universidade, e que ámanhã se apresenta o parecer sobre o projecto do nosso amigo Abreu, e assignado tambem pelo outro nosso amigo Justino de Freitas. Este ultimo insta para que se augmente a dotação do mesmo hospital, e sei que hade haver projecto de lei ainda esta semana.

Tem havido aqui alguns casos de cholera, porem poucos em relação á população. E segundo me consta de hontem para cá diminuiram.

Disseram-me neste momento, que a antiga maioria da camara dos deputados se reune esta noute.

Acabo de ler no *Portuguez* uma censura ao José Jorge com referencia ao despacho de um aspirante para a Alfandega. Pergunte ao *Popular*, se não tem cousa alguma que dizer a este respeito. Pois sei que tem, e se o disser, como o pode dizer, heide dar-lhe razão e muita.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Tracta-se com a maior actividade e energia d'um negocio da maior transcendencia, da maior entidade dizemos, porque nelle prendem as mais importantes questões—da vida, ou da morte—da liberdade, ou não liberdade—da segurança, ou sugeição permanente ao ataque do aggressor injusto—da certeza, ou incerteza da propriedade.

Este negocio de que fallo, é a pretenção d'alguma gente á restituição de Midões á cathegoria de comarca, que o governo decahido houve por bem tirar-lhe, fazendo á humanidade em geral, e em especial a uma boa parte da Beira, o serviço mais relevante, que pode fazer um governo ao seu paiz.

A gente que entrava no negocio, e que se esforça pela restituição, é aquella mesma a quem os bons cidadãos do concelho de Midões devem a perda do seu municipio e da sua comarca, porque a não serem os excessos dos turbulentos e scelerados, que ainda hoje existem prestes a renovar as desordens costumadas no primeiro ensejo, o governo se não teria movido a extinguir aquelle municipio e comarca.

Não me proponho aqui referir todas as torpezas e todos os crimes dessa gente, que ou por perseguida pelos seus crimes, ou por despeitada, trabalha para a restituição da comarca de Midões; nem isso me era possivel, e menos necessario, porque a imprensa tem-nos denunciado, e o publico está senhor delles; mas ao meu proposito tenho de fazer tristes recordações, e de chamar á scena as sombras daquelles a quem a mão homicida tirou a vida para repellirem a audaciosa pretenção, porque quando a minha voz se não ouça, as supplicas dos fallecidos intempestiva, injusta, e barbaramente, hão de fazer ecco no ceu e na terra, e os ouvidos dos homens da publica administração não podem, por mais que queiram, desattendel-os.

A restituição da comarca a Midões é moralmente impossivel. Não sou eu a dizel-o; são os crimes immensos de toda a ordem praticados por gente de Midões, muita da qual ainda lá passeia, e a impunidade delles quem clama que naquella terra não pode jámais haver boa administração da justiça.

O Juiz de Direito de Midões, Nicolau Baptista, foi atravessado pelas balas dos assassinos de Midões, e cahiu morto ao entrar na sua morada. Este juiz fazia honra muito distincta á magistratura, pela sua intelligencia, probidade e inteireza; e porque administrava justiça, e não vergava ás insinuações dos scelerados, foi morto. Este sancto martyr roga a Deus contra Midões, porque perdeu a vida em pena da sua inflexibilidade.

Em Midões, e nas suas proximidades, jazem as ossadas de muitos infelizes, que só pelo seu dinheiro foram arrancados de suas casas, e escoltados d'assassinos até o local onde se fazia o matadouro da raça humana.

Horroriza dizel-o, mas havia uma casa á qual foram conduzidos muitos homens, que ahi foram ajoujados e enterrados meios vivos por certas feras com figura humana, que eram deputados ao funebre serviço de matar e enterrar homens.

Aonde se praticaram barbaridades destas, não pode assentar jámais o tribunal da justiça, nem ha magistrado capaz, que queira alli administral-a, e aquelle, que não é capaz, que é algoz da justiça, seria mais uma calamidade sobre as muitas com que esta parte da Beira tem sido castigada.

Midões é o deposito dos bens alheios, que a gente de muitas leguas em redor foram extorquidos. Diga-o o Porto da Balsa; e manifestem-no todos aquelles, que sendo ricos foram reduzidos á extrema pobreza, sendo conduzido para Midões em muitas cargas o seu precioso. O alheio chora por seu dono, e quem se não peja de reter o que a outrem pertence contra sua vontade, não pode ser servido por um governo que tenha decencia e moralidade.

No meio de tanta corrupção, seria imprudencia e falta de sensatez collocar a cadeira da justiça, porque em contacto com os corpos corruptos não podia deixar de apodrecer. E' necessario destinar-lhe local firme e solido em que possa segurar-se.

A terra que devorou o juiz integerrimo, que tem em si o espolio de tantas familias, que roubou a vida a tantos innocentes, sem se importar com as lagrimas das viuvas e dos orphãos, perdeu o direito a ser séde d'administração da justiça. Nem se diga, que porque ella é assim criminoza deve sêr o centro da administração da justiça. Poderia sêr, que este expediente desse bom rezultado, mas para que ensaial-o?

A comarca de Midões foi trasladada para Taboa, e a experiencia de mais de dois annos mostra o acerto e a conveniencia do pensamento do governo, que a transferiu. A influencia e o terror dos scelerados de Midões começou a declinar daquella data, a lava das immoralidades afrouxou, e a torrente dos crimes parou diante deste dique, que um bom governo lhes offereceu.

Contra o argumento da feliz observação não ha que oppor; toda outra tentativa sobre dubia e incerta, poderia ser muito funesta.

O governo transacto começou a emancipação da Beira, e entre os muitos passos acertados com que o conseguiu até a um ponto alto foi a fixação da comarca em Taboa.

A estatistica criminal, que sustente a asserção; os dois juizes que a tem servido, que digam se não tem sido absolutamente livres, e desassombrados de quaesquer influencias nos seus actos.

O jury, e as testemunhas que digam se em Taboa já lhes fizeram as ameaças, que de costume se fizeram sempre em Midões; o crime que diga se já deixou de ser punido, ou a innocencia se foi perseguida. Aonde assim se deixa correr a administração da justiça, deve ser a sua séde; e o governo actual em quem esta provincia e o paiz não confia menos do que no seu antecessor, é rigorosamente obrigado a cumprir o legado do complemento da emancipação da Beira, que lhe deixou o governo, que o antecedeu; esse, que se não extinguiu os malvados, ao menos conteve-os no respeito e deu provas de garantia ao cidadão.

Em Taboa faltam é verdade, algumas proporções, mas muitas terras são cabeça de comarca com poucas mais. O tribunal, que era sufficiente vai tomar o vulto de um tribunal com a necessaria capacidade para a audiencia, cadeia, e quartel para destacamento; e espera-se que attento o progresso da obra encetada com o proposito de se não interromper sem se acabar, em poucos mezes estará acabada.

Os empregados estão commodamente aquartellados, e mais adiante quando acabem familias, que estão a caducar, poderão ter quarteis de sobejo. E quando nada disto existisse bastava ter a experiencia mostrado, que a potencia oppressora começou a declinar até o ponto de se inutilisar, desde que se collocou em Taboa a cabeça da comarca, para aqui dever ser conservada.

E' aqui onde essa potencia tem menos relações do que em qualquer dos pontos circumvisinhos, e as que tem são de tão pequena importancia, que de nada lhe poderiam servir, em quanto que nos outros pontos tem apoio de pessoas mais avultadas, que a coadjuvassem no exercicio, e conseguimento de suas pretenções maleficas. O governo, que se rebaixasse á pretenção da restituição da comarca a Midões, chamaria sobre si o stigma da imprensa, e as maldições da opinião publica e de toda a Nação, e no mesmo decreto da restituição lavraria a propria condemnação de sua morte moral, e politica.

A prova está em que a imprensa de todas as cores politicas ou louvou, ou ficou silenciosa á suppressão daquella comarca.

Sirva isto de resposta aos pretendentes, e ao correspondente do *Campeão do Vouga*.

Um amigo da boa ordem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Eleição.—A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, ficou composta dos seguintes srs:

Provedor, Dr. Francisco d'Arantes.
Escrivão, Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.
Mesario, José Antonio da Costa Braga.
» Liovegildo Antonio da Cunha.
» Ricardo dos Santos Mesquita.
» Antonio de Pina.
» João de Sousa Rebello.
» Caetano Francisco.
» Leonel Joaquim d'Almeida.

Ficaram reeleitos os srs.:
Antonio Rodrigues Pinto.
Francisco Baptista d'Azevedo.
José Simões da Silva.
Antonio José d'Oliveira.

Procissão.—Hoje hade vir para Santa Cruz a Rainha Santa Izabel. A'manhã será conduzida em solemne procissão para o mosteiro de Santa Clara.

Hoje á noute hade haver fogo preso no pateo daquelle mosteiro.

Policia municipal—José Correia, carreiro, da quinta das Canas, foi multado no dia 9 de Junho por trazer o carro a chiar.

O criado de João Roberto, capinha de touros, foi multado no dia 16, por galopar acavallo, na rua da Calçada.

Manoel Duarte Ariosa, negociante da rua do Corvo, foi multado, pelo facto de ter sido encontrado o seu criado, na rua da Calçada, levando á agua uma mulla solta, que atropelou uma mulher.

Antonio Gomes Tinoco, zelador da Camara Municipal, foi multado no seu ordenado em 480, pela falta de cumprimento dos seus deveres policiaes.

Maria Justina, Luiza Caldeira, Francisca do Rosario, Rita, e Izabel da Encarnação, foram todas multadas no dia 19, pelo facto de travessia publica, e escandalosa.

Claudina Maria, moradora na rua dos Gatos, foi multada no dia 21, por ter sempre a sua testada conspurcada, apesar das admoestações do zelador competente.

Francisco dos Santos, carreiro, criado de Francisco da Silva e Oliveira, negociante, foi multado no dia 23 em 480, por vir detraz do carro na rua da Sophia, dando por isso lugar a ser atropelada uma criança, filha de Manoel Dias, fogueteiro.

José Maria, carreiro, d'Andorinha, foi multado no dia 23 por trazer o carro a chiar, na rua da Sophia.

Antonio Ferreira, carreiro, do lugar de Falla, foi multado no dia 24, por trabalhar dentro da cidade com o seu carro, em dia santificado.

Navios em construcção. — Informam-nos que estão actualmente a construir-se 10 navios na villa da Figueira.

Desordem. — Na noute de 26 de Junho houve uma pequena desordem na povoação do Coito de Midões, concelho de Taboa, entre alguns cabos de policia, e um carreiro por nome Manoel Fernandes, que se recusara a conduzir com os seus bois uma cavalgadura que estava morta dentro da povoação de Midões.

Assassinato. — No dia 26 de Junho falleceu em Pessegueiro de Baixo, concelho da Pampilhosa, Maria Joaquina, mulher de Manoel Rodrigues, do mesmo lugar; e querendo sepultal-a no dia 27, foi informado o respectivo Administrador do concelho de que levava o rosto coberto, e que havia vozes de que fora assassinada pelo homem.

Immediatamente mandou proceder a exame, e declararam os peritos, que a morte proviera das muitas contusões que se encontravam no cadaver. As suspeitas deste crime recahem todas no homem da assassinada.

Ferimento.—Pela uma hora da manhã de 25 de Junho, na rua da Corredora, da villa de Mira, dispararam um tiro na porta da casa em que habitava João Rodrigues da Costa, do que resultou ficar ferida em um pé uma filha e mulher do mesmo, que no dia seguinte se retiraram para Aveiro, sua naturalidade.

Maldade.—Na noute de 24 para 25 de Junho, Manoel Monteiro e José Curto, do lugar de Cazevel, freguezia da Ega, concelho de Condeixa, foram a diversas fazendas de Antonio Matheus Lazaro, João Matheus Lazaro, e Barranhos, do dito lugar, e lhes cortaram 20 arvores de fructo. Foram presos e se acham nas cadeias daquella villa.

Fogo posto. — Na noute de 21 para 22 do corrente, foi lançado fogo por acinte a uma sebe de carvalho, que circundava um quintal de Maria da Silva, da Povoa, freguezia de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho. Ella queixa-se de José Damião, da Povoa.

Espancamento. — Na noute de 29 para 30 de Junho, no sitio dos Regos, freguezia de Gatões, concelho de Monte Mór o Velho, foi espancado Joaquim Farroupa, criado de José Mendes Correia, da Borda d'Estrada, por Joaquim Mendes dos Santos e Antonio Azul, ambos de Gatões; deixando aquelle cheio de contusões e a deitar sangue pela boca.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Parece que o governo tenciona abrir o caminho de ferro até ao Carregado no dia 31 de Julho. Sentimos que o atraso das obras ou a pressa dos srs. ministros em fechar o parlamento não permittam que a maioria da camara dos srs. deputados assista a esta festa, que tanto é della, e em que tem tanto direito a figurar.

Não sabemos o que os ministros projectam fazer quanto á continuação do caminho até Santarem: e posto que os atterros ás Virtudes estejam acabados e todas as difficuldades daquella secção do caminho não sejam sequer equivalentes á abertura da trincheira de Xabregas, davamo-nos por satisfeitos se a obra se concluisse em um anno, o que desgraçadamente não esperamos.

Lê-se no mesmo jornal:

O estabelecimento do telegrapho electrico encontrou para as provincias do norte um embaraço inesperado, que terá de ser removido por meios legaes, se o bom senso publico não dispensar o governo de recorrer a elles.

O caso é o seguinte. A estrada de Coimbra ao Porto é em muitos pontos por tal modo estreita e tortuosa, que o telegrapho electrico não podia seguil-a sem se multiplicarem muito os postes, o que trazia comsigo despeza e demora.

Os engenheiros, por tanto, foram levantando os postes nas terras dos particulares; mas encontraram a mais decidida opposição da parte delles.

Nas provincias do norte tem-se manifestado sempre muito boa vontade em quanto respeita a obras publicas. Não só as povoações se offereciam a pagar os encargos de emprestimos que ellas mesmas promoviam para a construcção de estradas, mas os donos dos predios por onde essas mesmas estradas deviam passar cediam por preços rasoaveis, quando não de graça, o espaço preciso para ellas.

Contrasta com estas illustradas disposições a obstinação que agora mostram os proprietarios, não a cederem parte das suas propriedades, mas a consentirem por algum tempo uma servidão que nem se quer os incommoda. A' proporção que se fôr fazendo a nova estrada, no que parece se vae cuidar, mudar-se-hão os postes para o longo della, e durante esse tempo os annuncios passando na linha electrica, não prejudicam de certo as sementeiras.

Seria bom que as pessoas influentes nos districtos onde tem apparecido o mal que arguimos, dessem o exemplo de cederem de pretenções exageradas, e que a imprensa das localidades fizesse coro comnosco para demonstrar aos proprietarios, que não ha nada mais absurdo do que negarem ao estado um serviço de que vem beneficio para todos sem vir damno para ninguem.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Julho de 1856.

Vou hoje talvez fazer poezia. Vou transmittir-lhe algumas noticias que me deram, as quaes podem ser ou deixar de ser verdadeiras. Se não forem exactas fique a responsabilidade aos informantes, e ficarei eu de atalaia, para não acreditar mais nos informantes. Eu principio.

Disseram-me que a commissão da fazenda da

camara dos deputados depois de ter varias conferencias com os ministros a respeito do projecto para levantar um emprestimo até mil e quinhentos contos de reis, não podera convencer os mesmos ministros de que era ruinoso para o paiz e para o credito, e que era um precedente pessimo em cima de um *deficit*, que as circunstancias extraordinarias hão de augmentar, crear um encargo novo, sem ao mesmo tempo estabelecer meios tambem novos para satisfazer, por isso que os velhos não chegam para as despezas já votadas.

Disseram-me que a mesma commissão, ou a maioria d'ella, pesando os inconvenientes de uma nova crise — os inconvenientes do ministerio se fazer dictador, como os *liberaes por excellencia* lhe aconselham em *honra dos principios*—e o mal que vinha ao paiz, e especialmente á classe jornaleira, se parassem as obras publicas, resolveu ouvir os seus amigos— os deputados que constituem a maioria da camara, resignando-se a votar conforme a mesma maioria o julgasse mais conveniente.

Disseram-me que a reunião teve lugar hontem á noite, e que depois de varias considerações, a commissão concordou em dar o parecer de accordo com os desejos do ministerio, salvando no relatorio as suas convicções, e expondo os motivos porque cedia.

Disseram-me que a mesma commissão se reune esta noite, e que provavelmente apresentará ámanhã o parecer, o qual não poude apresentar hoje por terem faltado na camara o Passos e o Avila, o primeiro não sei porque, e o segundo talvez porque foi ao Conselho d'Estado.

Disseram-me que a antiga opposição tanto de dentro como de fora do parlamento, *anda com a mosca*, e ficou derramada depois que lhe constou do accordo entre a commissão e a maioria, e depois que teve noticia não sei de qual outro accordo entre o ministerio que sahiu e o actual. A este ultimo respeito hão de apparecer signaes evidentes porque não são elles homens que saibam dessimular por muito tempo.

Disseram-me que o Santos Monteiro, na qualidade de relator da commissão especial de pescarias, apresentou um projecto de lei, pelo meio do qual ficam os pescadores libertos dos vexames de que são victimas ha tantos annos. Acrescentaram-me que o projecto está no risco de não apparecer, pela má direcção que lhe deram. O informante sobre este ponto prometteu-me de me esclarecer, e segundo eu inferi os esclarecimentos hão-de ser dignos de ver a luz, e conte com elles apenas m'os confiem.

Disseram-me que o Conde de Thomar figura já em documentos eleitoraes a par dos miguelistas mais ferrenhos, e de outras notabilidades do partido *chamado* ultra liberal; porem em quanto a mim entram n'elle bastantes individuos, que não fazem escrupulo, em dar cambalhotas politicas, como as que tem dado o mesmo excellentissimo Conde desde os Camillos até agora.

Disseram-me que um destes dias apresentou o redactor do *Ecco das Provincias* n'uma casa que equivale a praça publica, e que é situada na principal praça desta cidade, um programma para os trabalhos eleitoraes, no qual entre outros artigos da mesma força se encontram os seguintes.

Exclusão completa de todos os antigos ministros— Exclusão de todos os deputados da antiga maioria — Exclusão de todos os escriptores que defenderam ou sustentaram a regeneração. E ordem expressa para serem queimadas as urnas, listas, e todos os papeis eleitoraes, aonde obtiver maioria um unico dos excluidos.

Candidatos privilegiados, e graduados em primeiro lugar. O tal redactor e todos os seus collegas do *Portuguez*, da *Nação*, da *Imprensa e Lei*, do *Portugal*, *Porto e Carta*, e *Pobres do Porto*.

Os redactores do *Popular*, *Seculo*, e dos outros jornaes que escreveram contra o ministerio transacto, quer o tal thaumaturgo, que para entrarem como candidatos eventuaes, façam grande penitencia, porque não os considera puros, antes responsaveis de muitos peccados politicos.

Os deputados da opposição, hão de entrar em concorrencia com os *homens notaveis e distinctos*, cujo recenseamento anda por uns tres mil e tantos. Os nomes de uns e outros vão ser entregues á sorte, e a extracção dos ditosos hade ter lugar muito proximamente.

A este respeito não fiz poesia—relatei historia veridica, reservando-me para a completar apenas receber informações que me prometteram e que espero a cada instante. Quando completar a historia, completarei o retrato dos taes liberalões, que desde já appellam para a violencia como o meio mais proficuo de se expressar a vontade nacional.

Agora novidades certas.

Alguns deputados que fluctuaram entre ministeriaes e opposicionistas -que uma vez eram ferrenhos, e outras *concienciosos*, vão desertando da camara— talvez para não perderem as honras de catões em miniatura.

Outros vão fazendo cabriolas, passando de opposicionistas sem tom nem som a ministeriaes sabujos, com pretenções a validos. A descripção das transformações seria cousa curiosa e divertida, se alguem tivesse a pachorra de a fazer. Se eu tivesse tempo deitava-me a esse trabalho. E porque o não heide fazer ainda? Talvez faça, para melhor recommendar as candidaturas.

Não ha nada de novo. A cholera vai diminuindo— nunca foi de aterrar. A Providencia ainda nos não desamparou.

Reunião parlamentar.—Na quarta feira ultima teve lugar em casa do sr. deputado Antonio Pereira da Silva, de Bertiandos, uma numerosa reunião de deputados da maioria, para deliberarem, o que convinha fazer em presença da proposta do governo para realizar um emprestimo de 1500 contos para continuar o caminho de ferro de leste, e outras obras publicas.

Esteve tambem presente a maioria da commissão de fazenda.

Assevera-nos pessoa, que assistiu a essa reunião, que foram todos conformes em prestar francamente o seu apoio ao governo actual, facultando-lhe os meios que elle julgou indispensaveis para occorrer ás grandes obras de viação publica, prescindindo agora de questão do imposto para fazer face ao novo encargo de 112 contos, que deste emprestimo resulta.

A maioria da camara não podia deixar de dar ao actual ministerio este testemunho de confiança, depois da maneira leal e cavalheirosa, com que elle se houvera, em termos mui explicitos, e proprios do caracter patriotico dos cavalheiros que compõem a actual administração.

Alguns deputados mesmo, a quem a sua especial situação poderia justificar a sua difficuldade em adherirá proposta do governo, não duvidaram sacrificar esses melindres ao empenho, que a maioria mostrára, em termos mui honrosos para esses cavalheiros, de proseguirem estreitamente unidos, como até aqui nas mais graves questões da governação do estado; e de corresponder á confiança, que o ministerio depositára nos membros da maioria.

Na sexta feira devia ser apresentado o parecer da commissão de fazenda: só o A. José d'Avila, e o Xavier da Silva assignariam vencidos.

A discussão deve ser animada, e interessante, mas não muito longa.

Na reunião em casa do sr. Antonio Pereira da Silva estiveram sessenta e tantos deputados, e os que não poderam assistir, adheriram plenamente á deliberação dos seus collegas, logo que lhes foi communicada.

ANNUNCIOS.

1 O jornal o *Interessante*, que se vae publicar em Braga, assigna-se em Coimbra em casa do sr. A. H. Dardalhon.

2 Quem pretender comprar um pinhal, que D. Justina Maxima Rodrigues possue no sitio das voltas do Tuvim de cima; dirija-se á mesma senhora ao fim da ponte de Santa Clara.

3 Faz-se publico, que no dia 20 do corrente mez de Julho hade ter lugar a festividade de Nossa Senhora das Dores, de S. Antonio dos Olivaes: préga de manhã e de tarde o sr. Dr. Amorim Pessoa.

4 No dia 22 do corrente, perante o Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Innocencio Augusto Dias e seus irmãos, por execução que lhes move D. Marianna Henriqueta Dias, desta cidade: escrivão Pimentel.

DESPEDIDA.

5 Antonio Maria Osorio Cabral e sua esposa, não tendo podido, por falta de saude, e negocios domesticos, despedir-se de todas as pessoas da sua amisade, antes de partir para as Caldas de Vizella, despede-se por este modo.

6 Para que chegue ao conhecimento d'aquelles a quem interessar, se faz publico, que o espolio que foi encontrado a Joaquim Correia Marques da Cunha Torres, d'esta cidade, que no dia 28 do mez de Junho findo, falleceu na Malla-Posta, logo á sahida do Cercal, se acha depositado no Juizo Ordinario da villa d'Obidos.

Coimbra 4 de Junho de 1856.

O Administrador do Concelho,

Eugenio da Costa e Almeida.

7 Pelo Goveruo Civil d'este Districto, se annuncia, que no dia 6 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, no largo do edificio de Santa Cruz, se hão de vender em hasta publica, quatro columnas completas de cantaria, bem como alguns pedestaes d'outras, em corpos separados, e outros objectos que pertenciam á demolida casa do Correio d'esta Cidade.

Coimbra 2 de Julho de 1856.

O official da Repartição Central dos Expostos encarregado da Secção da Junta Geral.

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA MINA DO BRAÇAL, CONCELHO DE SEVER DO VOUGA.

8 Fundem-se pelos preços das fabricas do Porto, quaesquer objectos de ferro, proprios para uso de minas, sendo rodas hydraulicas, cylindros, manivellas, bombas &., á vista de qualquer desenho ou modelo.

Ha tambem um lindo sortimento de grades para janellas e jardim, fogões de salla de differentes feitios, nos quaes se recommendam os d'Hamburgo pela sua economia no combustivel e elegancia.

Qualquer encommenda deve ser dirigida, em Coimbra ao sr. Luiz Simões Moura e Sá—ou D.ch Matth.as Feuerheerd, mina do Braçal, Albergaria a Velha.

A Camara Municipal deste Concelho faz publico, que no dia 1.º de Julho do corrente anno em diante hade ter execução a seguinte:

Postura.

9 A contribuição d'um real em cada quartilho de vinho, imposta sobre o seu consumo em Sessão de Camara de 6 de Julho de 1836, fica elevada a dois reaes no mesmo quartilho, sem reforma no actual padrão.—Coimbra em Sessão de Camara e Conselho Municipal de 26 de Maio de 1856. Antonio Augusto da Costa Simões—Joaquim José Paes da Silva Junior—Julio Maximo Pereira de Senna—José de Menezes Parreira—Antonio Rodrigues Pinto—Francisco da Silva Oliveira, vogal do Conselho Municipal — Antonio Rodrigues Lucas—Antonio d'Oliveira—Francisco José Gonçalves de Lemos, e Adriano Pereira da Graça.

Approvação do Conselho de Districto.

O Conselho de Districto em sessão de 26 do corrente approvou esta Postura adoptada pela Camara Municipal de Coimbra em sessão de 26 de Maio ultimo. — Secretaria do Governo Civil de Coimbra 27 de Junho de 1856. — O Secretario Geral, José Maria da Silva Leal. — E para que chegue ao conhecimento de todos a fim de começar a sua execução do 1.º de Julho em diante, a Camara mandou publicar e affixar o presente em todo o Concelho. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 30 de Junho de 1856.— Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que no impedimento do Escrivão da Camara o subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA:— IMPRENSA CONIMBRICENSE: *Rua do Coruche N.º 3.*

NUMERO 256 TERÇA FEIRA 8 DE JULHO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE JULHO

O *Popular* pediu-nos explicações sobre a nossa actual posição politica, e na sofreguidão do seu recente ministerialismo, foi-nos classificando de— opposição franca e decidida — sem esperar pela resposta da nossa parte!

A pergunta era na verdade, se não ociosa, pelo menos impertinente, e o procedimento do estimavel collega, quando outras rasões não houvera, dispensava-nos de lhe respondermos.

Ao *Popular*, é que cumpria definir cóm franqueza e lealdade a sua posição, e explicar a contradição manifesta dos seus enthusiasticos elogios á elevação dos actuaes ministros, com as suas violentas e calumniosas accusações contra o systema politico da passada administração, systema que os actuaes ministros sempre apoiaram; e que, elevados ao poder, declararam clara e terminantemente, que seria o unico e verdadeiro guia da sua gerencia publica.

Se esse systema era torpe e immoral; se era o sophisma de todos os principios constitucionaes, a corrupção e a fraude, como o collega não cessa de nos repetir todos os dias, aos ministros actuaes, que por cinco annos sustentaram um tão deploravel systema, e que se propoem continual-o, cabem todos esses apôdos, todos esses epithetos afrontosos, com que o collega mimosea os ministros da regeneração, e procura desacreditar a sua politica.

O collega conhece de certo o falso da sua posição, mas não quer, e não lhe convem, talvez, faltar á consideração e amisade para com alguns dos actuaes ministros, e procura por isso encobrir com os louvores pessoaes, que lhes tributa, a sua retirada dos arraiaes da opposição, que nem sempre é o melhor caminho para alcançar os fins, que se desejam.

Este ministerialismo regeitamos nós com todas as forças.

Os ministros actuaes são respeitaveis por todos os titulos. Temos por todos simpathia, e por alguns particular e decidida amisade, mas se elles professassem uma politica differente da que temos sustentado, e que entendemos ser verdadeiramente util para o paiz, nenhuma consideração pessoal, por mais ponderosa que fosse, nos dobraria a prestarmos-lhes o nosso apoio.

O ministerialismo do collega leva-o a querer impor-nos como condição do nosso apoio ao governo, o cessarmos de louvar os actos do ministerio passado, porque não se elogia o passado, diz elle, senão com o intuito de deprimir o presente!

Nós perguntaremos ao bom do collega, se o actual ministerio quando traçou no seu programma os maiores elogios, que se podiam fazer á *illustrada* politica, á *boa administração*, ao *amor á liberdade*, ás aspirações do progresso dos seus antecessores, tivera o *intuito visivel de deprimir o presente ?!*

O *Popular* é ministerial do dia, mas não crê nas palavras dos ministros, desconfia das suas promessas, e suppoem-nos capazes de falsear o seu programma, aliás não o incommodariam tanto os elogios de um *passado*, que os actuaes ministros se propozeram continuar, e com o qual elles estão perfeitamente identificados.

Bem sabemos, que isto custa ao collega, mas tenha paciencia.

« Se é ministerial, dizia-nos o bom do nosso contemporaneo no seu n.º de 26 do passado, promova a união da familia portugueza, para que o gabinete actual possa mais desassombradamente fazer a felicidade publica.»

Tres dias depois o *Popular* escrevia assim o programma dessa inculcada *união da familia portugueza*:

« E' pois necessario, que quando os seus inimigos, por circunstancias, se não queiram ainda apresentar como taes, o governo os *provoque* a uma separação decidida e manifesta.

« Não queremos indifferentismo politico; é necessario seguir á risca o principio de que, *quem não é por mim, é contra mim.*

« A tolerancia não é fraqueza: *não se conservem* nos empregos de confiança os que de coração não ajudarem o governo.

« Se a tolerancia é um principio de administração constitucional, tambem o é *a unidade de crença* e de systema politico, que deve encontrar-se em toda a cadeia administrativa.

« Seja o governo tolerante, *mas forte: saiba estremar amigos de inimigos: procure crear quanto antes, uma situação sua.*»

O jornal, que nos recommendava, como prova de ministerialismo, que promovessemos a união da familia portugueza, é o mesmo, que aconselha ao governo, que — *provoque uma separação decidida e manifesta* entre aquelles, que *ainda* se não apresentam como inimigos seus, mas que o conciliador jornalista lhe denuncia como taes, attribuindo a circunstancias, que só elle sabe, o não se terem *ainda* apresentado em opposição ao governo!

Temos a *denuncia*; temos os *suspeitos*: só falta a *commissão de salvação publica.*

Bella tolerancia, admiravel conciliação da familia portugueza!

Recommendava-se-nos a conciliação da familia portugueza para entrarmos na communhão do ministerialismo do *Popular*; e préga-se ao governo, que demitta os empregados de confiança, que seja tolerante, mas forte, e que é indispensavel a *unidade de crença politica* para bem servir o novo ministerio!

Isto é que é regeneração!

Isto é que é progresso reaccionario, que cinco annos de profunda paz, e completa tolerancia politica não poderam conter, pelo menos, nos limites de uma justa moderação, entre os obsecados sectarios dessa velha e proscripta escola, que fazia do systema demissorio a arma favorita de todos os seus manejos politicos, e que terminára sempre pela anarchia, e pela guerra civil!

Inculca-se a necessidade de unir todos os partidos; diz-se-nos, que para termos diploma de ministeriaes é indispensavel promovermos essa união de todos os partidos em roda do novo governo, e o mesmo jornal, que nos dá estes salutares conselhos, diz ao governo— « que estreme os amigos dos inimigos, e que procure crear, quanto antes, *uma situação sua.*»

A contradição é flagrante, mas é a consequencia necessaria da falsa posição, em que o collega se collocára inconsideradamente.

O collega, talvez sem o pensar, está fazendo maior mal do que bem ao ministerio, indicando-lhe um caminho tortuoso, e um systema reaccionario, que todos os precedentes dos illustres membros do actual ministerio repellem; que a sua esclarecida politica condemna; e que destruiria a sincera adhesão, que elles publica e particularmente professam aos principios, que por cinco annos sustentaram, e que o paiz geralmente abraçara.

O ministerio tem a força necessaria para sustentar esses principios, que tomára como *norma*, e *guia unica* da sua administração; sem precisar de empregar meios violentos; sem lançar a desconfiança no paiz; sem recorrer ao auxilio dos corrilhos politicos, nem fraccionar a familia portugueza, fazendo reviver antigos odios, rivalidades e malquerenças, hoje felizmente quasi extinctas, se não de todo apagadas pelo systema generosamente seguido ha cinco annos, e continuado pelo governo actual.

Muitas das primeiras auctoridades administrativas, e distinctos generaes pediram a sua exoneração, logo que o nobre duque de Saldanha e os seus collegas no ministerio deram a sua demissão; e a todos o ministerio actual recusou a pedida exoneração.

Veja o *Popular* como o governo, de que se fez conselheiro officioso, repelliu os seus conselhos, e regeita os alvitres da sua politica odienta e pessoal.

O contemporaneo pode pois continuar nos seus elogios ás pessoas dos ministros actuaes; pode ser um jornal de familia; mas jornal ministerial, no sentido politico, em quanto sustentar taes doutrinas — isso nunca.

Este, e não outro é o motivo da nossa divergencia com o collega.

Sustente elle franca e lealmente a po-

camara dos deputados depois de ter varias conferencias com os ministros a respeito do projecto para levantar um emprestimo até mil e quinhentos contos de reis, não podera convencer os mesmos ministros de que era ruinoso para o paiz e para o credito, e que era um precedente pessimo em cima de um *deficit*, que as circunstancias extraordinarias hão de augmentar, crear um encargo novo, sem ao mesmo tempo estabelecer meios tambem novos para satisfazer, por isso que os velhos não chegam para as despezas já votadas.

Disseram-me que a mesma commissão, ou a maioria d'ella, pesando os inconvenientes de uma nova crise — os inconvenientes do ministerio se fazer dictador, como os *liberaes por excellencia* lhe aconselham em *honra dos principios*— e o mal que vinha ao paiz, e especialmente á classe jornaleira, se parassem as obras publicas, resolveu ouvir os seus amigos— os deputados que constituem a maioria da camara, resignando-se a votar conforme a mesma maioria o julgasse mais conveniente.

Disseram-me que a reunião teve lugar hontem á noite, e que depois de varias considerações, a commissão concordou em dar o parecer de accordo com os desejos do ministerio, salvando no relatorio as suas convicções, e expondo os motivos porque cedia.

Disseram-me que a mesma commissão se reune esta noite, e que provavelmente apresentará ámanhã o parecer, o qual não poude apresentar hoje por terem faltado na camara o Passos e o Avila, o primeiro não sei porque, e o segundo talvez porque foi ao Conselho d'Estado.

Disseram-me que a antiga opposição tanto de dentro como de fora do parlamento, *anda com a mosca*, e ficou derramada depois que lhe constou do accordo entre a commissão e a maioria, e depois que teve noticia não sei de qual outro accordo entre o ministerio que sahiu e o actual. A este ultimo respeito hão de apparecer signaes evidentes porque não são elles homens que saibam dessimular por muito tempo.

Disseram-me que o Santos Monteiro, na qualidade de relator da commissão especial de pescarias, apresentou um projecto de lei, pelo meio do qual ficam os pescadores libertos dos vexames de que são victimas ha tantos annos. Acrescentaram-me que o projecto está no risco de não apparecer, pela má direcção que lhe deram. O informante sobre este ponto prometteu-me de me esclarecer, e segundo eu inferi os esclarecimentos hão-de ser dignos de ver a luz, e conte com elles apenas m'os confiem.

Disseram-me que o Conde de Thomar figura já em documentos eleitoraes a par dos miguelistas mais ferrenhos, e de outras notabilidades do partido *chamado* ultra liberal; porem em quanto a mim entram n'elle bastantes individuos, que não fazem escrupulo, em dar cambalhotas politicas, como as que tem dado o mesmo excellentissimo Conde desde os Camillos até agora.

Disseram-me que um destes dias apresentou o redactor do *Ecco das Provincias* n'uma casa que equivale a praça publica, e que é situada na principal praça desta cidade, um programma para os trabalhos eleitoraes, no qual entre outros artigos da mesma força se encontram os seguintes.

Exclusão completa de todos os antigos ministros— Exclusão de todos os deputados da antiga maioria — Exclusão de todos os escriptores que defenderam ou sustentaram a regeneração. E ordem expressa para serem queimadas as urnas, listas, e todos os papeis eleitoraes, aonde obtiver maioria um unico dos excluidos.

Candidatos privilegiados, e graduados em primeiro lugar. O tal redactor e todos os seus collegas do *Portuguez*, da *Nação*, da *Imprensa e Lei*, do *Portugal*, *Porto e Carta*, e *Pobres do Porto*.

Os redactores do *Popular*, *Seculo*, e dos outros jornaes que escreveram contra o ministerio transacto, quer o tal thaumaturgo, que para entrarem como candidatos eventuaes, façam grande penitencia, porque não os considera puros, antes responsaveis de muitos peccados politicos.

Os deputados da opposição, hão de entrar em concorrencia com os *homens notaveis e distinctos*, cujo recenseamento anda por uns tres mil e tantos. Os nomes de uns e outros vão ser entregues á sorte, e a extracção dos ditosos hade ter lugar muito proximamente.

A este respeito não fiz poesia—relatei historia veridica, reservando-me para a completar apenas receber informações que me prometteram o que espero a cada instante. Quando completar a historia, completarei o retrato dos taes liberalões, que desde já appellam para a violencia como o meio mais proficuo de se expressar a vontade nacional.

Agora novidades certas.

Alguns deputados que fluctuaram entre ministeriaes e opposicionistas -que uma vez eram ferrenhos, e outras *concienciosos*, vão desertando da camara— talvez para não perderem as honras de catões em miniatura.

Outros vão fazendo cabriolas, passando de opposicionistas sem tom nem som a ministeriaes sabujos, com pretenções a validos A descripção das transformações seria cousa curiosa e divertida, se alguem tivesse a pachorra de a fazer. Se eu tivesse tempo deitava-me a esse trabalho. E porque o não heide fazer ainda? Talvez faça, para melhor recommendar as candidaturas.

Não ha nada de novo. A cholera vai diminuindo— nunca foi de aterrar. A Providencia ainda nos não desamparou.

Reunião parlamentar.—Na quarta feira ultima teve lugar em casa do sr. deputado Antonio Pereira da Silva, de Bertiandos, uma numerosa reunião de deputados da maioria, para deliberarem, o que convinha fazer em presença da proposta do governo para realizar um emprestimo de 1500 contos para continuar o caminho de ferro de leste, e outras obras publicas.

Esteve tambem presente a maioria da commissão de fazenda.

Assevera-nos pessoa, que assistiu a essa reunião, que foram todos conformes em prestar francamente o seu apoio ao governo actual, facultando-lhe os meios que elle julgou indispensaveis para occorrer ás grandes obras da viação publica, prescindindo agora de questão do imposto para fazer face ao novo encargo de 112 contos, que deste emprestimo resulta.

A maioria da camara não podia deixar de dar ao actual ministerio este testemunho de confiança, depois da maneira leal e cavalheirosa, com que elle se houvera, em termos mui explicitos, e proprios do caracter patriotico dos cavalheiros que compõem a actual administração.

Alguns deputados mesmo, a quem a sua especial situação poderia justificar a sua difficuldade em adherir á proposta do governo, não duvidaram sacrificar esses melindres ao empenho, que a maioria mostrára, em termos mui honrosos para esses cavalheiros, de proseguirem estreitamente unidos, como até aqui nas mais graves questões da governação do estado; e de corresponder á confiança, que o ministerio depositara nos membros da maioria.

Na sexta feira devia ser apresentado o parecer da commissão de fazenda: só o A. José d'Avila, e o Xavier da Silva assignariam vencidos.

A discussão deve ser animada, e interessante, mas não muito longa.

Na reunião em casa do sr. Antonio Pereira da Silva estiveram sessenta e tantos deputados, e os que não poderam assistir, adheriram plenamente á deliberação dos seus collegas, logo que lhes foi communicada.

ANNUNCIOS.

1 O jornal o *Interessante*, que se vae publicar em Braga, assigna-se em Coimbra em casa do sr. A. H. Dardalhon.

2 Quem pretender comprar um pinhal, que D. Justina Maxima Rodrigues possue no sitio das voltas do Tovim de cima; dirija-se á mesma senhora ao fim da ponte de Santa Clara.

3 Faz-se publico, que no dia 20 do corrente mez de Julho hade ter lugar a festividade de Nossa Senhora das Dores, de S. Antonio dos Olivaes: préga de manhã e de tarde o sr. Dr. Amorim Pessoa.

4 No dia 22 do corrente, perante o Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Innocencio Augusto Dias e seus irmãos, por execução que lhes move D. Marianna Henriqueta Dias, desta cidade: escrivão Pimentel.

DESPEDIDA.

5 Antonio Maria Osorio Cabral e sua esposa, não tendo podido, por falta de saude, e negocios domesticos, despedir-se de todas as pessoas da sua amisade, antes de partir para as Caldas de Vizella, despede-se por este modo.

6 Para que chegue ao conhecimento d'aquelles a quem interessar, se faz publico, que o espolio que foi encontrado a Joaquim Correia Marques da Cunha Torres, d'esta cidade, que no dia 28 do mez de Junho findo, falleceu na Malla-Posta, logo á sahida do Cercal, se acha depositado no Juizo Ordinario da villa d'Obidos.

Coimbra 4 de Junho de 1856.

O Administrador do Concelho,
Eugenio da Costa e Almeida.

7 Pelo Governo Civil d'este Districto, se annuncia, que no dia 6 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, no largo do edificio de Santa Cruz, se hão de vender em hasta publica, quatro columnas completas de cantaria, bem como alguns pedestaes d'outras, em corpos separados, e outros objectos que pertenciam á demolida casa do Correio d'esta Cidade.

Coimbra 2 de Julho de 1856.

O official da Repartição Central dos Expostos encarregado da Secção da Junta Geral.
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA MINA DO BRAÇAL, CONCELHO DE SEVER DO VOUGA.

8 Fundem-se pelos preços das fabricas do Porto, quaesquer objectos de ferro, proprios para uso de minas, sendo rodas hydraulicas, cylindros, manivellas, bombas &., á vista de qualquer desenho ou modelo.

Ha tambem um lindo sortimento de grades para janellas e jardim, fogões de salla de differentes feitios, nos quaes se recommendam os d'Hamburgo pela sua economia no combustivel e elegancia.

Qualquer encommenda deve ser dirigida, em Coimbra ao sr. Luiz Simões Moura e Sá—ou D.ch Matth.as Feuerheerd, mina do Braçal, Albergaria a Velha.

A Camara Municipal deste Concelho faz publico, que no dia 1.º de Julho do corrente anno em diante hade ter execução a seguinte:

Postura.

9 A contribuição d'um real em cada quartilho de vinho, imposta sobre o seu consumo em Sessão de Camara de 6 de Julho de 1836, fica elevada a dois reaes no mesmo quartilho, sem reforma no actual padrão.—Coimbra em Sessão de Camara e Conselho Municipal de 26 de Maio de 1856. Antonio Augusto da Costa Simões—Joaquim José Paes da Silva Junior—Julio Maximo Pereira de Senna—José de Menezes Parreira—Antonio Rodrigues Pinto—Francisco da Silva Oliveira, vogal do Conselho Municipal — Antonio Rodrigues Lucas—Antonio d'Oliveira— Francisco José Gonçalves de Lemos, e Adriano Pereira da Graça.

Approvação do Conselho de Districto.

O Conselho de Districto em sessão de 26 do corrente approvou esta Postura adoptada pela Camara Municipal de Coimbra em sessão de 26 de Maio ultimo. — Secretaria do Governo Civil de Coimbra 27 de Junho de 1856. — O Secretario Geral, José Maria da Silva Leal. — E para que chegue ao conhecimento de todos a fim de começar a sua execução do 1.º de Julho em diante, a Camara mandou publicar e affixar o presente em todo o Concelho. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 30 de Junho de 1856.— Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que no impedimento do Escrivão da Camara o subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA:— Imprensa Conimbricense.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 256 TERÇA FEIRA 8 DE JULHO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 7 DE JULHO

O *Popular* pediu-nos explicações sobre a nossa actual posição politica, e na sofreguidão do seu recente ministerialismo, foi-nos classificando de— opposição franca e decidida — sem esperar pela resposta da nossa parte!

A pergunta era na verdade, se não ociosa, pelo menos impertinente, e o procedimento do estimavel collega, quando outras rasões não houvera, dispensava-nos de lhe respondermos.

Ao *Popular*, é que cumpria definir com franqueza e lealdade a sua posição, e explicar a contradição manifesta dos seus enthusiasticos elogios á elevação dos actuaes ministros, com as suas violentas e calumniosas accusações contra o systema politico da passada administração, systema que os actuaes ministros sempre apoiaram; e que, elevados ao poder, declararam clara e terminantemente, que seria o unico e verdadeiro guia da sua gerencia publica.

Se esse systema era torpe e immoral; se era o sophisma de todos os principios constitucionaes, a corrupção e a fraude, como o collega não cessa de nos repetir todos os dias, aos ministros actuaes, que por cinco annos sustentaram um tão deploravel systema, e que se propoem continual-o, cabem todos esses apôdos, todos esses epithetos afrontosos, com que o collega mimosea os ministros da regeneração, e procura desacreditar a sua politica.

O collega conhece de certo o falso da sua posição, mas não quer, e não lhe convem, talvez, faltar á consideração e amisade para com alguns dos actuaes ministros, e procura por isso encobrir com os louvores pessoaes, que lhes tributa, a sua retirada dos arraiaes da opposição, que nem sempre é o melhor caminho para alcançar os fins, que se desejam.

Este ministerialismo regeitamos nós com todas as forças.

Os ministros actuaes são respeitaveis por todos os titulos. Temos por todos sympathia, e por alguns particular e decidida amisade, mas se elles professassem uma politica differente da que temos sustentado, e que entendemos ser verdadeiramente util para o paiz, nenhuma consideração pessoal, por mais ponderosa que fosse, nos dobraria a prestarmos-lhes o nosso apoio.

O ministerialismo do collega leva-o a querer impor-nos como condição do nosso apoio ao governo, o cessarmos de louvar os actos do ministerio passado, porque não se elogia o passado, diz elle, senão com o intuito de deprimir o presente!

Nós perguntaremos ao bom do collega, se o actual ministerio quando traçou no seu programma os maiores elogios, que se podiam fazer á *illustrada* politica, á *boa* administração, ao *amor á liberdade*, ás aspirações do progresso dos seus antecessores, tivera o *intuito visivel de deprimir o presente ?!*

O *Popular* é ministerial do dia, mas não crê nas palavras dos ministros, desconfia das suas promessas, e suppoem-nos capazes de falsear o seu programma, aliás não o incommodariam tanto os elogios de um *passado*, que os actuaes ministros se propozeram continuar, e com o qual elles estão perfeitamente identificados.

Bem sabemos, que isto custa ao collega, mas tenha paciencia.

« Se é ministerial, dizia-nos o bom do nosso contemporaneo no seu n.º de 26 do passado, promova a união da familia portugueza, para que o gabinete actual possa mais desassombradamente fazer a felicidade publica.»

Tres dias depois o *Popular* escrevia assim o programma dessa inculcada *união da familia portugueza*:

« E' pois necessario, que quando os seus inimigos, por circunstancias, se não queiram ainda apresentar como taes, o governo os *provoque* a uma separação decidida e manifesta.

« Não queremos indifferentismo politico; é necessario seguir á risca o principio de que, *quem não é por mim, é contra mim.*

« A tolerancia não é fraqueza: *não se conservem* nos empregos de confiança os que de coração não ajudarem o governo.

« Se a tolerancia é um principio de administração constitucional, tambem o é *a unidade de crença* e de systema politico, que deve encontrar-se em toda a cadeia administrativa.

« Seja o governo tolerante, *mas forte: saiba estremar amigos de inimigos: procure crear quanto antes, uma situação sua.*»

O jornal, que nos recommendava, como prova de ministerialismo, que promovessemos a união da familia portugueza, é o mesmo, que aconselha ao governo, que — *provoque uma separação decidida e manifesta* entre aquelles, que *ainda* se não apresentam como inimigos seus, mas que o conciliador jornalista lhe denuncia como taes, attribuindo a circunstancias, que só elle sabe, o não se terem *ainda* apresentado em opposição ao governo!

Temos a *denuncia*; temos os *suspeitos*: só falta a *commissão de salvação publica.*

Bella tolerancia, admiravel conciliação da familia portugueza!

Recommendava-se-nos a conciliação da familia portugueza para entrarmos na communhão do ministerialismo do *Popular*; e préga-se ao governo, que demitta os empregados de confiança, que seja tolerante, mas forte, e que é indispensavel a *unidade de crença politica* para bem servir o novo ministerio!

Isto é que é regeneração!

Isto é que é progresso reaccionario, que cinco annos de profunda paz, e completa tolerancia politica não poderam conter, pelo menos, nos limites de uma justa moderação, entre os obsecados sectarios dessa velha e proscripta escola, que fazia do systema demissorio a arma favorita de todos os seus manejos politicos, e que terminára sempre pela anarchia, e pela guerra civil!

Inculca-se a necessidade de unir todos os partidos; diz-se-nos, que para termos diploma de ministeriaes é indispensavel promovermos essa união de todos os partidos em roda do novo governo, e o mesmo jornal, que nos dá estes salutares conselhos, diz ao governo— « que estreme os amigos dos inimigos, e que procure crear, quanto antes, *uma situação sua.*»

A contradição é flagrante, mas é a consequencia necessaria da falsa posição, em que o collega se collocára inconsideradamente.

O collega, talvez sem o pensar, está fazendo maior mal do que bem ao ministerio, indicando-lhe um caminho tortuoso, e um systema reaccionario, que todos os precedentes dos illustres membros do actual ministerio repellem; que a sua esclarecida politica condemna; e que destruiria a sincera adhesão, que elles publica e particularmente professam aos principios, que por cinco annos sustentaram, e que o paiz geralmente abraçara.

O ministerio tem a força necessaria para sustentar esses principios, que tomára como *norma*, e *guia unica* da sua administração; sem precisar de empregar meios violentos; sem lançar a desconfiança no paiz; sem recorrer ao auxilio dos corrilhos politicos, nem fraccionar a familia portugueza, fazendo reviver antigos odios, rivalidades e malquerenças, hoje felizmente quasi extinctas, se não de todo apagadas pelo systema generosamente seguido ha cinco annos, e continuado pelo governo actual.

Muitas das primeiras auctoridades administrativas, e distinctos generaes pediram a sua exoneração, logo que o nobre duque de Saldanha e os seus collegas no ministerio deram a sua demissão; e a todos o ministerio actual recusou a pedida exoneração.

Veja o *Popular* como o governo, de que se fez conselheiro officioso, repelliu os seus conselhos, e regeita os alvitres da sua politica odienta e pessoal.

O contemporaneo pode pois continuar nos seus elogios ás pessoas dos ministros actuaes; pode ser um jornal de familia; mas jornal ministerial, no sentido politico, em quanto sustentar taes doutrinas — isso nunca.

Este, e não outro é o motivo da nossa divergencia com o collega.

Sustente elle franca e lealmente a po-

litica seguida pelo governo; seja como elle, sincero e desapaixonado; faça justiça imparcial aos homens, e aos factos; desprenda-se por uma vez dessas personalidades, e mal entendidas rivalidades; abandone para sempre essas polemicas inuteis, essas declamações banaes, em que esterilisa o seu engenho; seja em fim superior a influencias ignobeis, que, mau grado seu, o desconceituam; que nos achará ao seu lado na defeza dos bons principios, e na sustentação de uma situação, que representando as nossas idêas, e as nossas aspirações, tem por isso o nosso apoio.

ERRATA NOTAVEL.

Na segunda carta do nosso correspondente particular de Lisboa, publicada no n.º ultimo, onde se lê:—Os redactores do *Popular*, *Seculo*, e dos outros jornaes que escreveram contra o ministerio transato, etc.— deve lêr-se:— Os redactores do *Popular*, *Patria*, etc.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Julho de 1856.

Se ouvir dizer que ha por aqui muita *cholera* não o acredite, mas se o informarem de que anda por cá muita gente *encholerisada*, é exacto. Nunca encontrei tantos, e alguns causam-me serios receios—podem do estado agudo passarem ao chronico, e então a cura hade ser muito mais difficil. Do que provem os ataques é mui facil de saber, e é isso tão publico que seria grande superfluidade encher papel a semelhante respeito.

Como o verá dos jornaes de hoje, a commissão de fazenda apresentou parecer sobre a proposta do governo, para levantar *até* 1:500 contos de reis. O orgão da commissão neste caso foi o Fontes — leu em vós sonora um curto porem bem expressivo relatorio, no qual se resume o que se passou entre a commissão e o governo, e ponderam os inconvenientes e riscos de se augmentar a despeza em presença de um deficit, que varias circunstancias hão de aggravar, sem ao mesmo tempo crear receita para lhe fazer face; e declara as razões porque cedera. O relatorio talvez hoje mesmo se distribua impresso, e se eu o alcançar enviarei um exemplar d'elle. Assignaram sem declaração o Fontes—Casal Ribeiro—Lobo d'Avila—Justino—Santos Monteiro—Palmeirim — Cyrillo Machado, e Visconde da Junqueira. Assignaram com declaração Avila—e Xavier da Silva. O Roussado Gorjão tem voto em separado. O Passos Manoel não assignou por doente, mas declarou que approva a auctorisação.

O debate sobre o projecto não será longo, porem espera-se que seja curioso; mas ainda que seja breve, affigura-se-me que só depois do dia 15 é que poderá ter passado em ambas as camaras. Por esse motivo, e porque o governo tem apresentado, e ainda hade apresentar projectos dos quaes precisa para gerir os negocios do estado até á reunião das côrtes, tem de haver prorogação necessariamente.

Perguntaria eu agora aos jornalistas que combateram o ministerio transacto, e que invectivaram a camara dirigindo-lhe toda a casta de injuria, e declarando-a incompetente para approvar os projectos do anterior gabinete, se a incompetencia continuou ou acaba, votando ella projectos apresentados pelo gabinete actual? A resposta não hade ser facil.

Foram hoje approvadas sem discussão, as alterações, que a camara dos Pares tinha feito ao projecto relativo á inspecção das obras do rio e campos do Mondego. Ainda o *Popular* dirá que senão faz cousa alguma vantajosa para Coimbra, e seu districto? Tambem a commissão de fazenda vai dar parecer sobre as propostas para augmentar a dotação do Hospital, e para habilitar o governo para pagar o alcance em que por motivos invenciveis se acha o mesmo Hospital.

Consta-me que hontem na camara alta dissera um Digno Par, dos que veiu das Ilhas, que os deputados na questão de fazenda não votaram conforme a sua consciencia d'elles, porem conforme lh'o exigiam os circulos porque foram eleitos. Sabe-me explicar isto? Se approvando os projectos votaram em conformidade com os desejos dos collegios, confessa o Digno Par, o que talvez antes desejasse poder negar. Confessa que as representações não significavam os desejos dos eleitores. Isso sabiamol-o nós, e sabia-o muita gente.

Parece-me que se alguem tentar descrever as figuras caricatas que fazem actualmente uns certos *independentes* membros da casa electiva — e levar a obra aos prelos tira muito dinheiro, especialmente se ella fôr picante como deve ser. Eu estou ás vezes a reparar e benzo-me. Sinto não ter com quem desabafar, por isso que a galeria é agora muito pouco ou quasi nada frequentada.

O Marechal foi hontem a Cintra por ser o anniversario da Senhora Infanta D. Isabel, porem hoje recolhe a Lisboa.

Na malla posta que deve conduzir esta carta vão os deputados Nogueira Soares e Queiroz, e não sei se mais algum.

Até ámanhã se tiver que lhe dizer.

DOCUMENTO IMPORTANTE.

Senhores!

A commissão de fazenda examinou attentamente, como lhe cumpria, a proposta de lei que o governo apresentou a esta camara, para ser auctorisado a contrahir um emprestimo até á somma de 1.500:000$000 reis effectivos, por emissão de bonds ou inscripções, ou por outra forma que mais conveniente seja, a fim de ser applicado o seu producto á construcção de estradas, caminhos de ferro e outras obras de utilidade publica.

A necessidade de continuar energicamente os trabalhos da viação em todo o paiz foi, como não podia deixar de ser, reconhecida pelo governo. A construcção de estradas e de caminhos de ferro, indispensavel como elemento poderoso de desenvolver a prosperidade geral, é reclamada, alem d'isso, nas presentes circunstancias, como um meio efficaz de dar emprego a uma parte da população, que soffre mais profundamente com a elevação do preço das subsistencias, e que difficilmente pode encontrar nos serviços da agricultura, em um anno de escassez, os recursos necessarios para a vida. Usar do credito para este fim, levantando sommas que habilitem o governo a occorrer a despezas tão productivas e tão convenientes, foi o pensamento da administração passada, que já mereceu a approvação d'esta camara, e é igualmente o pensamento da proposta do governo actual que a commissão examinou, e que não pode deixar de votar e applaudir.

Parecem á commissão, todavia, insufficientes os recursos que se pedem, para occorrer ás avultadas despezas que reclama a viação publica, até á epocha em que as nossas côrtes possam providenciar sobre tão importante assumpto; mas não desejando o governo ficar munido de mais ampla auctorisação, e sendo elle o competente para apreciar os meios de que necessita, conforme o desenvolvimento que pretende dar aos trabalhos publicos, julgou a commissão que não devia ter duvida por tal fundamento em opinar que seja concedida a auctorisação competente, e dentro dos limites propostos.

Nas diversas conferencias que a commissão teve com o ministerio, procurou convencêl-o da necessidade de acrescentar a receita publica na proporção dos encargos da operação projectada, da reducção inevitavel da receita proveniente do subsidio litterario, e da subvenção annual proposta a favor da companhia de navegação para a Africa e Açores: o governo porem resolveu não aceitar a indicação da commissão de fazenda.

Na presença de um deficit, que ha de ser necessariamente aggravado pelas circunstancias excepcionaes do presente anno, em que a má colheita fará subir avultadamente o preço dos fornecimentos do exercito, das guardas municipaes e da armada; exacerbado ainda o mesmo deficit pelos encargos de uma operação financeira, pelos do augmento da divida fluctuante e pelas causas que já ficam mencionadas, alem de outras, que são eventuaes mas talvez inevitaveis; parece á commissão que um tal expediente é arriscado, que contraria as boas regras de administração e os principios da economia publica, e que affecta o credito, contribuindo para que o emprestimo se não effectue em condições tão vantajosas, como poderia ser, e influindo desfavoravelmente no valor dos titulos da divida fundada. D'esta sorte uma grande parte do dito emprestimo será consumida em satisfazer os respectivos encargos, e em occorrer a outros desfalques que acima ficam descriptos; as obras publicas não poderão ser amplamente dotadas, como convinha; e as difficuldades da situação futura serão aggravadas com as despezas improductivas que fazemos agora, e das quaes só ficará vistigios no orçamento do estado, quando se descreverem os juros competentes.

A commissão de fazenda porem, não querendo por fórma alguma crear embaraços ao actual governo na presente conjunctura, attendendo a que os senhores ministros declararam que este meio proposto era um expediente de circunstancias, e não um systema, que mais tarde comtudo apresentariam em tempo opportuno, indicando as reformas e augmentos de que carecem os impostos existentes; considerando que por este meio e com esta experiencia virá o desengano de que é necessario acrescentar a receita publica, tanto quanto baste para crear elementos de prosperidade, que hão de compensar largamente os sacrificios que fizermos; considerando finalmente que o governo, pela capacidade e patriotismo de seus membros, dá garantias de que usará discretamente da auctorisação que pede; a commissão é de parecer que a respectiva proposta seja convertida no seguinte

PROJECTO DE LEI.

Art. 1.º E' o governo auctorisado a negociar, dentro ou fóra do paiz, por emissão de bonds ou inscripções, ou por qualquer outro modo que mais vantajoso seja para a fazenda publica, até 1,500:000$000 reis, capital real, comtanto que o juro annual d'este emprestimo não exceda, nem possa em tempo algum vir a exceder a somma de 25:000 libras esterlinas ou 112:500$000 reis.

Art. 2.º O producto do emprestimo será exclusivamente applicado á construcção de caminhos de ferro, estradas e outras obras de utilidade publica, que forem auctorisadas por lei, tanto no continente do Reino, como nas ilhas adjacentes.

Art. 3.º A Junta do Credito Publico fará crear e porá á disposição do governo, quando este o julge necessario, os bonds ou inscripções de que trata o artigo 1.º

§. unico. Logo que se faça a emissão de que trata este artigo, o governo fará entregar á Junta do Credito Publico, pelos cofres das alfandegas grande de Lisboa e do Porto, a somma correspondente aos juros dos bonds ou inscripções que se emittirem.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes na proxima sessão legislativa do uso que fizer desta auctorisação.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala da commissão, em 4 de Julho de 1856.

Vae junta uma declaração do Sr. *Manoel da Silva Passos*, que não compareceu na ultima sessão da commissão; e tem voto affirmativo dos srs. deputados *Augusto Xavier Palmeirim* e *José Maria do Casal Ribeiro*.

Visconde da Junqueira.
Justino Antonio de Freitas.
Antonio José d'Avila (com declarações).
João Damasio Roussado Gorjão (com voto em separado que segue abaixo.)
Antonio dos Santos Monteiro.
Carlos Cyrillo Machado.
Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
Augusto Xavier da Silva (com declarações.)
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Relator.

COMMUNICADO.

Mencionamos ha dias as excellentes qualidades que adornam o sr. Malheiros, empregado da empreza dos melhoramentos da barra da Figueira, que pelas sympathias que gosa de todo o publico se torna digno de que o governo o empregue quando venha a tomar sobre si as obras da barra.

Devemos hoje acrescentar, que o sr. Malheiros se não poupa ao trabalho de diligenciar o que está ao seu alcance a beneficio daquellas obras.

Sabemos que ha dias este cavalheiro requesitara do governo de S. M grande porção de madeiras do pinhal d'El-Rei, não só para concertar por conta da empreza o paredão, que se acha deteriorado pelas ultimas cheias, mas tambem para reformar as madeiras que o tempo tem estragado.

Julgamos do nosso dever fazer publico estes factos, que muito honram o sr. Malheiros.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O homem, que desconhecendo as leis, desconhecendo os sagrados principios do justo, contraria e viola as prescripções que aquellas estabelecem, e não satisfaz aos deveres que estes lhe impõem, é alem do castigo que as mesmas leis lhe infligem, merecedor do desprezo de seus concidadãos, como destituido da dignidade moral do homem, elemento constitutivo de sua personalidade.

Quando porem elle é empregado publico; quando elle tem a seu cargo proteger e amparar o pobre e desvalido contra as vexações do poderoso, e não só não satisfaz a este sagrado dever mas até abusa do poder que a sociedade lhe confiou espezinhando e opprimindo seus membros; quando aquelle, a quem está entregue a perseguição e accusação dos crimes, não só não cumpre sua nobre missão, não só não persegue o crime, mas elle mesmo practica os mais escandalosos, deixando assim na sociedade progredir espantosamente a impunidade e immoralidade, esses terriveis flagellos daquella; em tal caso já o desprezo não é pena sufficiente para um tal homem: é preciso mais, é preciso, que seja chamado ao inexoravel tribunal da opinião publica— que este, sindicando rigorosamente seu proceder, o proclame traidor á sociedade que lhe confiou o seu poder, e lhe inflija o castigo que merece—a ignominia e execração publica.

A' imprensa periodica incumbe chamar a este incorruptivel tribunal o funccionario publico criminoso, patenteando ao paiz e ás auctoridades os seus actos criminosos com a devida exactidão, a fim de serem pelo publico julgados e avaliados, e pelo funccionario superior tomados na devida consideração.

E é por isto, sr. Redactor, que eu, confiado no interesse e zelo que v. tem mostrado pelo bem estar e socego da malfadada Beira, vou patentear os famosos feitos e gentilezas do actual Sub-Delegado deste concelho do Carregal, o bacharel Herculano Pereira Franco Soares d'Albergaria.

Sim, sr. Redactor, é uma accusação que eu vou perante o paiz todo fazer do empregado publico; a sua vida particular respeito-a porque entendo não ser ella do dominio do publico, em quanto não offende as leis pelo menos. Só me occuparei dos crimes commettidos pelo actual Sub-Delegado, depois que é homem publico, repito-o.

Custa realmente a crer, sr. Redactor, que um homem coberto de crimes esteja á frente d'um concelho, exercendo as funcções do ministerio publico, a quem compete a accusação daquelles! Custa a crer!..Mas desgraçadamente é verdade.

Herculano Pereira Franco, sr. Redactor, encetou sua gloriosa vida publica durante a guerra civil de 1846, cingindo-se então com a banda e insignias de capitão do batalhão de voluntarios cartistas de S. João d'Areias, e fez logo heroicas gentilezas, que mostravam e inculcavam o que elle era e havia de ser.

Com effeito Herculano Pereira Franco, que sendo capitão do referido batalhão, para deshonra do exercito portuguez, mandou arbitrariamente durante a famosa campanha de 1846 assassinar em Villar Secco um desgraçado, que sendo provocado por um soldado do mesmo batalhão, commetteu a imprudencia de dar uma facada no mesmo, é o actual Sub-Delegado do julgado de Carregal!!

Herculano Pereira Franco, que, terminada a mencionada campanha, mandou arbitraria e despoticamente, como capitão do mesmo batalhão, prender um desgraçado do Carregal, para ser aleivosamente assassinado quando o conduziam á cadeia, é o actual Sub-Delegado do julgado do Carregal!!

Herculano Pereira Franco, que depois de ter tomado conta da Sub-Delegacia disparou varios tiros sobre dous homens d'Oliveira do Conde, de dia e á face de toda a villa, ferindo um gravemente, é ainda o Sub-Delegado deste julgado.

Herculano Pereira Franco finalmente (resumindo) de quem se contam certas historias de processos crimes, a quem se atribuem certos offerecimentos e ameaças a um dos escrivães do Juizo, os quaes talvez se levem brevemente ao conhecimento do sr. Procurador Regio, é o Sub-Delegado do julgado do Carregal, é aquelle a quem está incumbida a accusação dos crimes!...

Como se atreve um homem coberto de tantos e tão variados crimes a levantar a fronte, e encarar o homem honrado sem corar de vergonha?!

Como ousa este campeão do ministerio publico levantar o collo altivo, que ha muito devera ter sido decepado no tribunal da opinião publica pela espada vingadora da honra e da probidade, fazendo-se vergar sob o peso do castigo que merece— a ignominia e execração publica?

E ainda acrescentarei: como é possivel que um homem destes seja Sub-Delegado d'um julgado? E' na verdade, é inexplicavel o ter sido até hoje empregado um homem tal, quando o concelho do Carregal se tem querido emancipar, e regenerar.

Sr. Procurador Regio, se V. Ex.ª até agora ignorava as prestantes qualidades, que concorrem na pessoa do Sub-Delegado do julgado do Carregal, d'ora ávante não mais poderá allegar ignorancia.

Sr. Dr. Herculano, ahi tem v. s.ª alguns dos factos que eu sei, pelos quaes o julgo incapaz de ser empregado publico, e capaz de toda a tranquibernia.

Ahi tem, sr. Redactor, uma curiosa biografia d'um funccionario publico, cuja publicação no seu acreditado jornal julgo de interesse publico, e especialmente deste concelho; e por isso espera dever-lhe esse obsequio.

Oliveirinha 2 de Julho de 1856.

O seu assignante,
José Tavares de Soveral Martins.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso—No dia 5 do corrente, o sr. Dr. Antonio José Teixeira, unico candidato que se apresentou á substituição extraordinaria vaga na Faculdade de Mathematica, leu sobre o seguinte ponto:—*Nutação*, Biot, 3.ª edição, cap. 8.º

Em seguida procedeu-se á votação sobre merito absoluto, resultando ficar admittido.

Abuso—Alguns individuos costumam andar publicamente a nadar, proximo ao caes das Ameias. Cumpre ás auctoridades pôr cobro a estes excessos.

Outro.—Muitas pessoas que vão ouvir missa á igreja da Graça, tem por costume pôr os chapeus em cima dos altares. Seria bom que se abstivessem de praticar um acto improprio daquelle lugar.

Policia municipal—A criada d'Antonio José Alves, Joanna Rita, Anna Figueiredo, Thereza Alamôa, e Violanta de Coselhas, foram todas multadas no dia 25 de Junho, por venderem sobre os passeios da praça de S. Bartholomeu, em dia de feira do bairro alto.

Joaquim dos Santos, de Villa Pouca de Sernache, carreiro, foi multado no dia 26, por trazer o carro a chiar.

José Priva, cortador, foi multado no dia 26, por conspurcar a rua com as varreduras do talho na Calçada.

Manoel dos Santos Junior, negociante da Praça, foi multado no dia 26, pelo despejo que se fazia de sua casa, para o lado da rua Velha.

Agostinho Ferreira Camões, mestre ferrador, foi multado no dia 25, pelo facto de ser apanhado seu filho, galopando acavallo a toda a brida, na rua da Sophia.

Efigenia de Jesus, contratadeira da Praça, foi multada no dia 27, pelo facto de travessia.

Thereza Donata, Maria das Dores, Maria Patrôa, Maria da Conceição, Thereza Cocarranheta mãe, Thereza filha, Theodora, e Rosa Cocarranheta, bem como Thereza Nataria, todas regateiras da Praça, foram á Administração do Concelho no dia 26, e alli corrigidas e multadas no minimo da postura, pelo facto escandaloso de travessia.

Maria Carolina, da rua do Borralho, e Maria Nataria, do largo do Castello, foram multadas no dia 27, por falta de limpeza nas suas testadas.

Desordem.—Na noute de 25 de Junho foram presos pelo regedor da Sé Velha, Augusto Pereira e José Custodio, criados de servir nesta cidade, por serem encontrados em desordem junto ao chafariz da Sé Velha.

Outra.—Na noute de 28 de Junho foi preso Filippe Candido, barbeiro, desta cidade, por ser encontrado em desordem no bairro alto.

Apprehensão.—Na mesma noute foram apprehendidas a diversas pessoas desta cidade, 108 duzias e 7 bombas, em consequencia do edital publicado pela Administração do concelho, em 17 do dito mez.

Prisão.—Na mesma noute foi preso Bernardo Rosa, corneteiro de infanteria 9, por ser encontrado em traje de mulher.

Outra.—Na noute de 4 do corrente foi preso João Maria, alfaiate, desta cidade, por desavenças que teve junto ao chafariz da Sé Velha, e soltar expressões indecentes.

Outra.—Na mesma noute foi preso Carlos, filho de Francisco Patola, de Cantanhede, igualmente por desavenças que teve junto ao chafariz da Sé Velha, e soltar expressões indecentes. Foi posto á disposição do Administrador do concelho de Cantanhede, que havia já recommendado esta captura, por haver alli sido sorteado.

Outra.—No dia 30 de Junho foi preso por mandado judicial, Francisco Breda, barqueiro, da Portella, por se achar pronunciado neste juizo.

Suicidio.—No dia 29 de Junho, pelo meio dia, Antonio Rodrigues, da Torre de Villela, deste concelho, enforcou-se, morrendo instantaneamente.

Resistencia.—No dia 2 do corrente, andando os guardas do encanamento do Mondego, Antonio Cardoso e Francisco de Sá, das Casas Novas, a fazer a sua ronda, encontraram a José Ferraz, de Monte Mór o Velho, com um rebanho d'eguas na motta do rio, junto á barraca de Pereira, e dando-lhe a voz de preso, resistiu, descarregando no guarda Antonio Cardoso, tres pancadas com um varapau, de que ficou maltratado.

Em consequencia disso empregou a força, ferindo-o por fim o ultimo guarda com uma fouce na parte posterior da cabeça, e conduzindo-o preso á Administração deste concelho.

Ferimento—No dia 5 do corrente, José Pedro, carpinteiro, desta cidade, andando em uma obra no banco do ferrador á Portagem, travou-se de razões no caes do Cerieiro, proximo áquelle local, com João Bicho, barqueiro, do lugar do Louredo, concelho de Poiares, ferindo-o gravemente com uma serra na mão esquerda, de que ficou muito maltratado.

Furto.—No dia 5 do corrente foi presa nesta cidade, Angela da Conceição, criada de servir, por ter furtado varias peças de roupa, a uma mulher de S. Martinho do Bispo.

Administrador do concelho.— Foi nomeado Administrador do concelho de Taboa, o tenente de infanteria 14, o sr. Antonio Gerardo de Oliveira.

Esta nomeação foi bem recebida naquelle concelho, onde o sr. Oliveira é muito bem conceituado, pela sua fina educação, moralidade, intelligencia, e desejos de acertar no cumprimento dos seus deveres.

Este official foi um dos prisioneiros de Torres Vedras, que jazeu a bordo da fragata Diana, e só foi collocado em 1851 depois da regeneração pelo nobre duque de Saldanha.

O sr. Oliveira veiu hoje ao Governo Civil prestar o juramento para ir exercer o seu cargo.

Esperamos que o novo Administrador corresponderá á confiança que todos nelle depozitam.

Hospital da Louzã.—A commissão creada por Alvará do Exm.º sr. Governador Civil deste districto, de 16 de Junho ultimo, para tractar de organisar um hospital na Louzã, installou-se no dia 3 do corrente, nomeando para seu presidente o sr. Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, para secretario o Bacharel formado em Theologia o sr. José Daniel de Carvalho Montenegro, e para thesoureiro o sr. João Gonçalves de Lemos.

Comarca de Taboa.— Um dos motivos que se allegava contra a collocação da comarca em Taboa, era a falta de casas proprias para a administração da justiça e mais repartições indispensaveis.

D'hoje em diante não se poderá lançar mão desse argumento.

Em Taboa está já quasi feito um optimo tribunal judicial, onde no primeiro quartel d'audiencias geraes se pode e deve funccionar, porque já está concluida a obra de pedraria, e no dia 13 do corrente se hade arrematar a de carpintaria.

A Camara tem em corrente continuada a sala das suas sessões, as secretarias da Camara e Administração, e cadeias. Alem disso anda mandando fazer um quartel para o destacamento alli estacionado.

Deve saber-se que a casa para o tribunal judicial e quartel militar, foi anteriormente con-

predo pelos proprietarios e lavradores do antigo concelho de Taboa, que promoveram entre si um donativo com que a pagaram, sem sobrecarregar o municipio; e depois a offereceram á patriotica Camara, que se tem esmerado por todos os meios legaes ao seu alcance para fazer com que aquella obra sirva em breve, e com a maior economia, sem comtudo faltar as necessarias commodidades e precisa amplitude.

Hospitaes da Universidade.—O sr. deputado José Maria d'Abreu apresentou um projecto de lei para reformar a administração dos hospitaes da Universidade, o qual foi tambem assignado pelo sr. deputado Justino de Freitas.

Depois de um muito bem elaborado relatorio, conclue pelo seguinte projecto, que foi admittido, e enviado á commissão de instrucção publica:

E' o governo auctorisado para proceder á reforma da administração interna e externa dos hospitaes annexos á Universidade de Coimbra.

Esta administração poderá ser annexada á Misericordia de Coimbra.

A' Faculdade de Medicina sómente ficará pertencendo a inspecção e direcção scientifica dos referidos hospitaes.

O governo poderá incorporar na administração dos bens dos ditos hospitaes, os bens e rendimentos de quaesquer outros hospitaes, albergarias e misericordias do districto de Coimbra, cuja distancia á capital do mesmo districto não exceder a quatro leguas.

Nos lugares onde forem supprimidos alguns desses estabelecimentos, se proverá, pelos meios convenientes, para que os enfermos pobres possam ser promptamente soccorridos e transportados aos hospitaes de Coimbra.

O governo poderá despender na administração dos mesmos hospitaes até á quantia de 600$000 reis com os empregados que de novo se crearem; e decretará ouvido o conselho da Faculdade de Medicina, os regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Ainda os hospitaes da Universidade.—Em consequencia de ter augmentado o numero dos doentes nos hospitaes da Universidade, sem que tenha augmentado o rendimento proporcional a estas novas despezas, acha-se alcançada a administração dos hospitaes em quantia avultada de fornecimentos já consumidos.

Por esse motivo o governo apresentou na camara dos deputados o seguinte projecto de lei:

E' auctorisado o governo para applicar ao pagamento das dividas passivas do hospital da Universidade de Coimbra, a quantia de dois contos e quatrocentos mil reis (2:400$000).

A verba annual do orçamento geral do Estado, applicavel ás despezas do hospital, e do dispensatorio pharmaceutico da mesma Universidade, é desde já elevada a seis contos e quinhentos mil reis (6:500$000).

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Julho de 1856.

Entrou esta manhã e deu fundo defronte do Arsenal, o vapor de guerra Infante D. Luiz. Transportou da Ilha da Madeira o batalhão de infanteria n.º 4, que tendo acabado o tempo de destacamento na mesma Ilha, foi rendido por outro batalhão de infanteria n.º 1. Veiu no mesmo vapor o brigadeiro José Gerardo Ferreira Passos com a sua familia.

O vapor mercante D. Maria 2.ª, espera-se a todo o momento. Teve tamanho desarranjo no machinismo, que era impossivel seguir viagem para o Brazil. Arriba, creio eu que de Teneriffe. E' para lamentar a má fortuna de uma empreza tão patrioticamente principiada.

Foi despachado conego para a Sé Patriarchal, o prior da freguezia do Sacramento desta cidade, Sebastião Paes de Miranda. Foi elle quem o pediu. A parochia perde muito com a sahida de um parocho tão exemplar; e elle pecuniariamente de certo que não lucra. Os conegos da Sé, que representam os antigos principaes, recebem annualmente 490$000 rs. liquidos.

Enganei-me quando lhe disse, que ainda não estavam apurados os nomes de todos os candidatos para deputados nas proximas eleições. Estava todo prompto e concluido, e eu ignorava-o—o recordo entre os *tres grandes partidos*, foi ratificado—não se publica, apregoa-se nos lugares mais publicos, e os lugares mais publicos, são os passeios, os botequins, os *caes do Sodré*, os theatros, etc., etc. Está tudo tão aprimoradamente preparado, que escusa ninguem mexer-se—nem um unico dos deputados da antiga maioria pode vir a S. Bento, e seria posto fóra da lei o collegio, que recuzasse os nomes que lhe hãode ser mandados na vespera da eleição.

Ainda hade pasmar mais, quando depois de arrotada tanta segurança elles acrescentam—ámanhã vamos ao Julio, no outro dia ao Marquez, e por fim.... (não quero escrever o titulo, para não envergonhar, ou para que se não envergonhem de si, certos homens) e havemos de exigir a demissão immediata de todos os empregados que receberam diploma do Marechal, do Rodrigo, e do Fontes. Isto pronuncia-se em voz clara e sonora! E vivam os tolerantes! E vivam os liberaes por excellencia! E vivam os predestinados para moralisar este paiz!

Depois de os ouvir, quando penso seriamente, lamento, e receio que o estado vertiginoso de algumas cabeças venha a ser causa e traga a necessidade de augmentar o numero dos aposentos n'um estabelecimento situado na freguezia da Pena, e que não é o asylo de mendicidade.

Principiei fallando em chegada de tropa—terminarei dizendo-lhe, que o regimento de infanteria n.º 7, foi todo dividido em destacamentos, em consequencia de terem apparecido algumas cholerinas, e de se receiar que degenerassem para cousa peior.

Leia a *Civilisação* de hoje. E diga-me em consciencia se os novos ministeriaes não são homens bem espertos. Os ministros devem despedil-os do seu serviço.

ANNUNCIOS.

1 No dia 29 de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar umas casas sitas na rua do Borralho desta cidade, do executado o Bacharel Manoel Venancio de Figueiredo, por execução que a este move a Fazenda Nacional; de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

BOM CHÁ E BARATO.

2 Antonio Manoel Pereira, continua a vender chá no seu escriptorio, no largo das Olarias, desta cidade, tendo-lhe recentemente chegado — Uxim, Hisson e Perola, que vende por diversos preços de 800, 900, 960, 1100, 1200, e 1300 rs., por arratel.

3 No dia 15 de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hade arrendar por tempo de um anno, uma loja pertencente ás casas situadas na rua da Calçada, foreira á casa dos Abreus e á Camara Municipal desta cidade, cuja loja faz frente para a Praça de S. Bartholomeu, que pertence á herança jacente de José Maria Pereira, no inventario de maiores que ao mesmo move Abilio Roque de Sá Barreto, e sua mulher; de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 Vende-se a insua ao fim da ponte em Santa Clara. Quem a quizer comprar, dirija-se por carta fechada a seu dono Francisco Antonio da Fonseca, morador na rua dos Gatos. Adverte-se que as propostas devem ser enviadas ao annunciante até o dia 8 de Agosto, e as offertas exceder o lanço que o predio já tem da quantia de 1:400$ rs. em moeda metal sonante.

5 No dia 29 do corrente mez, pelas 10 horas, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, hão de arrematar-se os bens penhorados a Anna Maria, viuva, de Coenços, e seu filho Bento José, na execução que lhes move Manoel Rodrigues de Oliveira, de Ceira, como cessionario de Antonio de Sousa Pinto Barros e sua mulher. E' escrivão Pimentel.

6 Ha, na cidade de Thomar, um estabelecimento pharmaceutico para vender, com um grande sortimento de drogas, e utensilios proprios, que pertenceu a Prudencio José Rodrigues. Quem o pretender comprar, e vêr, dirija-se ao Illm.º Sr. Theotonio Eustaquio de Lima Velho, assistente na rua da Graça, que está auctorisado para isso, e no espaço de trinta dias.

7 No dia 22 do corrente mez de Julho, pelas dez horas da manhã, á porta do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar dois olivaes, proximos ao lugar d'Eiras, por execução que o Bacharel Acacio Hypolito Gomes e sua mulher, desta cidade, movem contra Arsenio Fortunato, ausente no imperio do Brazil, de que é escrivão Victor Madail d'Abreu.

8 Quem pretender comprar uma terra no campo de Ceira, denominada do Caminho, a partir do Nascente com terras da Lamarosa, do Poente com Angelo Pereira Dias, do Norte com a estrada publica, do Sul com o Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, cuja terra pertence a Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça; pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 25, a casa de Antonio José Cardoso Guimarães, que recebe os lanços, ou propostas por escripto, para a final resolver conforme as intrucções que tiver.

9 No dia 29 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, á porta do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens de Manoel Luiz de Sousa, da cidade de Lisboa, por execução que lhe move Antonio Maria Fidié, como cessionario de José Joaquim Teixeira, em virtude de uma carta precatoria vinda do juizo de Direito da villa de Abrantes, cujos bens são situados no lugar da Lamarosa, Ardazubre, campo de S. Martinho do Bispo, Copeira, Villa Franca, lugar dos Cartaxos, junto ao lugar de Falla, e proximo ao lugar de S. Martinho do Bispo, de que é escrivão neste Juizo, João Herculano Sarmento. Coimbra 5 de Julho de 1856. O procurador Nuno José da Silva.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA MINA DO BRAÇAL, CONCELHO DE SEVER DO VOUGA.

10 Vendem-se pelos preços das fabricas do Porto, quaesquer objectos de ferro, proprios para uso de minas, sendo rodas hydraulicas, cylindros, manivellas, bombas &, á vista de qualquer desenho ou modelo.

Ha tambem um lindo sortimento de grades para janellas e jardim, fogões de salla de differentes feitios, nos quaes se recommendam os d'Hamburgo pela sua economia no combustivel e elegancia.

Qualquer encommenda deve ser dirigida, em Coimbra ao sr. Luiz Simões Moura e Sá—ou D.cb Matth.as Feuerheerd, mina do Braçal, Albergaria a Velha.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 237 | SABBADO 12 DE JULHO | 3. ANNO 1856.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720. Por semestre .... 1860. Por trimestre .... 930.

COIMBRA 11 DE JULHO

Coimbra, a rainha do Mondego, tão ennobrecida nos fastos da historia, não desmente hoje as suas tradicções gloriosas.

Se alguns governos a tem opprimido com o seu jugo de ferro, como a toda a nação, o povo, conscio da sua soberania, ergueu-se altivo, pediu a liberdade, e expulsou os oppressores.

Ha cinco annos que se torna palpavel a todos os homens imparciaes, o incremento rapido que tem tido a nossa terra.

E não é só a liberdade, base essencial de todos os melhoramentos moraes e materiaes, que nestes ultimos tempos se tem a apreciar. Os principios traduziram-se em factos, que não podem ser contrariados por ninguem.

Depois que se abriu ao publico a estrada de Lisboa a Coimbra, e se estabeleceu a malla-posta, a circulação tem-se consideravelmente accelerado. E por este movimento que agora se observa, é facil d'induzir, que augmento de prosperidade se não notará, quando se realizar o pensamento da regeneração, isto é, quando a estrada se estender mais, ou o caminho de ferro unir a provincia ás provincias, e a nação ás nações.

A cidade que até aqui passava uma parte do tempo escondida tristemente no veu da noute, por ter diminutas luzes e com pouca claridade, tem já muito adiantadas as obras necessarias para que em breve se gose da illuminação a gaz, que á belleza e a tantas outras vantagens, junta a d'uma mais facil policia e maior tranquillidade.

Ao longo da ponte já se observam os esteios pelos quaes hade passar o fio electrico, primorosa descoberta do espirito humano, que communica momentaneamente os pensamentos a despeito do espaço.

E quem não sabe a necessidade que havia d'um cemiterio, reclamado instantemente pelas prescripções da hygiene publica?

Pois bem. Não tardará muito que se conclua a lugubre morada, aonde a mãe infeliz, a esposa inconsolavel, o irmão carinhoso, ou o fervoroso amante, possa pagar um tributo de saudade ao finado, que lhes legara um eterno desgosto.

Uma das necessidades cuja satisfação é altamente desejada, é a d'um systema penitenciario. Hoje ninguem ignora os males que resultam da associação dos criminosos.

A litteratura moderna veiu, em auxilio da sciencia, pintar em caracteres vivos, mas não menos verdadeiros, os perigos destas reuniões funestas, em que a moralidade se perde e aonde reina a corrupção.

Mas não é só este o lado por onde se deve encarar o systema penal. Não se deve ressuscitar a barbaria dos antigos tempos, em que as masmorras sombrias e os lugares subterraneos, eram a melhor morada dos culpados.

A sociedade tem o direito d'incriminar certos actos e d'infligir as penas proporcionaes; mas o preso não é escravo, tem direitos que é precizo respeitar, e nunca esquecer.

E' por isso que se fizeram muitos esforços para melhorar as prisões desta cidade, que juntavam a immensos defeitos o de deteriorar a saude dos infelizes que a ella se recolhiam.

Felizmente ha bem fundadas esperanças de por todo o mez d'Agosto se mudarem os presos para uma nova cadeia, que se não satisfaz cabalmente, é pelo menos um notavel melhoramento.

Todos estes beneficios, para os quaes concorreram muito as auctoridades locaes, devem-se á regeneração; e não se admirem por isso os opposicionistas de hontem, que o povo Conimbricense preste ao governo transacto, sentimentos de sincera estima e de fundado respeito.

Esperamos que o governo actual, que prometteu seguir o caminho traçado pelo seu antecessor, continuará estes melhoramentos, tão prompta e generosamente encetados.

E' este o nosso desejo e a nossa crença, porque não somos dos que aceitam os beneficios, renegando os que os fazem. O nosso apoio é sincero e a nossa penna é leal; aqui não se invenenam as intenções, nem se obscurece a verdade.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Julho de 1856.

Morreu a opposição. Tudo é ministerial—todos são progressistas—todos curvam a cabeça á menor ideia fomentadora—todos querem estradas—todos acham optimos os caminhos de ferro—todos confiam no patriotismo, illustração e honradez dos novos ministros—todos approvam—todos dizem *amen*. Nunca houve situação mais feliz.

Quem se aventurasse a prognosticar neste mundo uma bemaventurança semelhante, aqui ha dois mezes—era *in continenti* levado ao Polido—e se presistisse no prognostico, enfiavam-lhe o colete e dahi em diante nem poderia tomar a sua pitada se fosse tabaquista.

A vista que offerece a camara dos deputados é deliciosa. Agora é que eu me comprometto a fazer a *revista d'estes ultimos dias*. Quero retractar ao vivo tudo quanto tenho observado cheio de pachorra. Hade ser uma historia curiosa, se eu a levar ao fim.

Por agora, sem ir mais longe, tractarei da discussão que teve lugar hontem e hoje.

Principiou hontem a discutir-se o projecto que concede ao governo a auctorisação mais ampla, que um parlamento pode conceder. Ninguem a combateu, todos lh'a deram, havendo simplesmente discordancia apparente da parte de uns tantos que foram opposição, e que pretendem inculcar de preferencia os seus especificos proprios para curarem todas as chagas e mazellas financeiras—porem como alguns dos especificos já deram com o enfermo na sepultura, desventurados d'aquelles que os adoptarem ás cegas.

A discussão não tem sido unicamente placida, parece-me que degenerou em subserviente da parte dos catoezinhos da vespera. E não lhes faço injustiça. O projecto actual, exceptuando a cifra, é outra cousa mais do que o projecto do ministerio Saldanha? A maioria votando-o com o protesto consignado no relatorio da commissão foi coherente, porem os colligados podem a seu respeito dizer outro tanto? Não. O seu procedimento prova apenas que combatiam homens, que despresavam principios—e ainda lhes faço muita mercê, porque qualquer lingua maldizente podia ir procurar a outra causa o motivo do seu actual procedimento.

Não me refiro ao que se passou na sessão de hontem, porque a *Civilisação* o descreve com exactidão. Hoje fallaram o Casal Ribeiro, o Julio, e o Roussado Gorjão, e pediu algumas explicações o José Estevão, e tambem teve de fallar o Fontes provocado pelo Gorjão.

O Casal Ribeiro justificou-se a si e aos seus collegas da commissão, e obrigou o ministro a algumas explicações. O Julio em resposta ao Casal Ribeiro teve de declarar que o governo não faria contracto que trouxesse para o Estado nenhuma obrigação alem do encargo (juro) do emprestimo; e disse muito redondamente que se não uniria nenhum emprestimo á arrematação do monopolio do tabaco. Reconheceu algumas ou todas as verdades, que o Fontes hontem apresentára descarnadas, com referencia aos alvitres que offereciam ao governo os seus novos amigos.

Em resposta ao José Estevão disse, que era intenção do governo propor na proxima sessão que se extinga o monopolio de sabão no fim do actual contracto. Pela minha parte antes quizera que se decretasse nesta sessão—era negocio de uma hora em qualquer das camaras, e não sei quem virá para a camara seguinte. Se fôr de cabralistas a maioria—esses querem os monopolios, e a arrematação d'elles com emprestimos annexos, porque é assim que se fazem fortunas a vapor, e é para isso que alguns trabalham com incrivel afan.

O Vellez Caldeira, que é um dos cyreneos officiosos da situação actual, pediu que se prorogasse a sessão até se votar a generalidade e especialidade do projecto. O José Estevão porem quiz passar-lhe adiante, e com muito chiste. Apesar de ter sido o Julio o ultimo a fallar, requereu que se julgasse a materia discutida. Approvado o requerimento, em votação nominal disseram todos—*Approvo.*—Vozes que nunca pronunciaram senão—*Regeito*—hoje disseram *Approvo*. O ministerio devia fazer cantar um *Te-Deum* por este fenomeno de que não ha exemplo.

Não se votaram mais do que os dois primeiros artigos, porque o Gorjão metteu de permeio uma das suas questões eternas, e a camara ás cinco horas estava vazia. Eu mesmo me envergonhei de estar só na galeria. E como vim tarde para casa, ámanhã acabarei o que hoje não posso fazer.

NECROLOGIO.

A' sentida morte do meu amigo e patricio Antonio David Torão.

In nidulo meo moriar, et sicut palma multiplicabo dies.
Job, cap. 29, v. 18.

O homem correndo sem descanço após figuras e sombras fugitivas, allucinado com o encanto dos prazeres, e fascinado com os magicos prestigios deste mundo falso e enganoso, julga sem-

pre estar muito longe do termo fatal, onde se quebram e aniquilam os idolos mais lisongeiros de sua felicidade e gloria; e longe da patria com as mais vivas esperanças, que lisongeiras lhe sorriem n'alma, muitas vezes repete as palavras de Job— *in nidulo meo moriar, et sicut palma multiplicabo dies.*

Porem loucas ideas, falsas esperanças, que andam tão casadas com essa idade, em que a febre dos sentimentos altera o socego da razão, quando ainda não temos acordado do sonho deleitoso da vida, que se chama mocidade!!

Em ti, meu caro amigo, realizaram-se estas verdades. Quando contavas voltar á patria, para ahi viveres feliz no seio d'uma familia que te idolatra, e multiplicares teus dias, como a palmeira, e até que finalmente no ninho teu paterno, e lá pela tarde da vida deixasses a existencia, que pelos muitos annos se torna pesada; morreste!... morreste no meio de todas essas lisongeiras esperanças, contando apenas quatro lustros de vida! morreste sem os disvellos d'uma familia, que tão doce nos torna a vida, e da qual os carinhos nos acompanham á sepultura! morreste sem que a teu lado estivesse esse amor de mãe, que ardendo chamma viva em seu coração, pretende debalde aquecer e animar o corpo do filho, que frio já declina para o tumulo! morreste longe da patria!....e basta!....

Porem morreste vendo em roda de teu leito os tristes vultos de amigos, que a dor juntára; morreste, como tinhas vivido, dando ao mundo em todo o decurso de tua dolorosa molestia um exemplo de resignação e crença; morreste rico d'amor e de saudade! e a campa fria, que te esconde a nossas vistas, será sempre banhada pelo pranto d'amizade!....morreste!....e a patria perdeu em ti uma esperança; teus pais, um filho; e nós, um amigo!......

Pedro Honorato Corrêa de Miranda.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A Camara Municipal do concelho de Goes, confiada na constante solicitude de V. pelo bem publico, e desejando por outro lado dar um solemne testemunho de sua gratidão, roga a V. a especial mercê de fazer publicar, no seu acreditado jornal, a resposta seguinte:

Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

As repetidas e não equivocas provas de generosidade e patriotismo, com que V. S.ª tanto tem contribuido para o augmente e magnificencia deste nosso concelho, ou patria natalicia, alem de serem de um apreço não vulgar pela sua raridade, tambem o constituem credor de um elogio superior a toda a expressão.

Porem a projectada construcção de um chafariz no largo do Pombal desta villa, (e o arborisamento do mesmo largo segundo o methodo da Praça de D. Pedro na cidade do Porto) que V. S.ª se propõe levar a effeito com a sua costumada generosidade e patriotismo, remettendo já a esta camara, em data de 10 de Abril ultimo, a respectiva planta, e solicitando da mesma a confecção e remessa do competente orçamento, para em vista d'elle mandar pôr á sua disposição os fundos necessarios para aquella obra, é com effeito uma acção de tal grandeza e cavalheirismo, que não pode ser por nós devidamente apreciada e retribuida.

Esta camara pois considerando, que faltaria a um dos seus principaes deveres, se por si, e como fiel interpetre dos sentimentos de seus administrados, deixasse por um momento de expressar a V. S.ª sua cordial gratidão, accordou em sessão extraordinaria de 14 do corrente, sob proposta do seu Vice Presidente, o seguinte:

1.º Que na volta do correio se respondesse áquella sua carta de 10 de Abril proximo passado, tributando-se-lhe pela maneira possivel o devido louvor e agradecimento por tão meritoria acção.

2.º Que em virtude daquella offerta se procedesse immediatamente á confecção do referido orçamento, de commum accordo com seu Illm.º mano, o sr. José Baeta Affonso Neves de Corte Redor, deste concelho, e á remessa do mesmo pela forma e para o fim por V. S.ª indicado.

3.º Que o seu nome seja gravado em letras de bronze na parte principal daquelle monumento, e que do mesmo se fizesse honrosa menção no livro das sessões.

4.º Que se promovesse ou solicitasse de V. S.ª a remessa do seu retracto para ser convenientemente collocado na salla ou paços do concelho.

5.º Que por esta mesma occasião se tributasse a V. S.ª, e a seu Illm.º primo o sr. Daniel Lourenço Baeta Neves, residente n'essa mesma cidade de Queluz, o devido agradecimento pela sua generosa offerta de 200$000 rs. para as obras da igreja matriz desta villa, e pela do urgentissimo emprestimo de 800$000 rs. para as mesmas obras.

6.º E finalmente, que de todo o referido se fizesse especificada menção nesta resposta, e que a mesma assim fosse publicada pela imprensa, para desta maneira melhor se transmittir aos presentes e vindouros, a sua immortal gloria por tão honrosas e philantropicas acções.

Deus Guarde a V. S.ª. Goes 25 de Junho de 1856.

André Barreto Chichorro de Villas Boas, Presidente.
Francisco Antonio da Veiga, Vice-Presidente.
Francisco José d'Oliveira, Fiscal.
Antonio Lourenço Correia, Vereador.
Antonio Alvares Galvão, Vereador Substituto.

Sr. Redactor.

Quando vi no n.º 254 do *Conimbricense*, publicada uma representação, que dizia, fora apresentada no dia antecedente a Sua Ex.ª o Senhor Arcebispo Bispo Conde, contra mim, como parocho encommendado da freguezia de S. Domingos da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande, a primeira lembrança, que me occurreu, foi conservar-me em silencio, entregando-a assim ao desprezo.

Mas como o publico, para quem a imprensa escreve, deve ser illucidado, resolvi dar alguns esclarecimentos para que se ponha á toda a luz, de que são capazes os factos, os de que alli se trata.

Parece-me pois conveniente, antes de entrar na sua analise, dar ao publico algumas ideias, pelas quaes se pode ir esclarecendo.

Quando em 1853 a 1854 alguns habitantes desta freguezia, viram que eram privados do seu pastor, o Dr. José da Encarnação Coelho, por este estar despachado Lente substituto da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, pareceu-lhes, que outro qualquer, que fosse nomeado parocho, devia ter muito menor congrua, (como que a congrua devesse ser arbitrada em rasão do merito, e não em rasão do trabalho.)

Neste mal entendido pensamento requereram á junta das congruas, e do indeferimento desta, ao Conselho de Districto, contra a expressa Carta de Lei de 8 de Novembro de 1841, que manda conservar os mesmos arbitramentos, em quanto por lei geral não for regulada a dotação do clero. No Conselho de Districto foi provido o seu recurso.

Então me vi eu embaraçado, sem saber o que deveria fazer, attentas as minhas peculiares circunstancias; procurei esclarecer-me, e competentemente auctorisado, levei ao Consellho d'Estado o recurso do accordão do Conselho de Districto.

Em virtude deste procedimento justo, a que não podia faltar sem incorrer na nota de desmazelado, alguns descontentes, (porque n'uma freguezia sempre os ha) protestaram, dizendo, que o padre Correa, nunca havia de ser parocho na Castanheira.

Pretenderam desconceituar-me na opinião de Sua Ex.ª o Senhor Arcebispo Bispo Conde, representando contra mim. Procuraram factos, não os acharam; inventaram uns, e inverteram o sentido d'outros. Procuraram assignantes, alguns acharam; illudiram muitos, fazendo-os assignar um papel branco, e dizendo que era contra a congrua, o que facilmente conseguiam; porque a questão da congrua, era então a ordem do dia. Desta verdade dão hoje testemunho os mesmos assignantes.

Não posso, Sr. Redactor, deixar passar desapercebido o n.º das assignaturas: parece grande; mas que são 77 assignaturas, muitas das quaes foram illudidas, n'uma freguezia de 800 fogos, composta de perto de 4$000 almas?

O dizer-se, Sr. Redactor, que as assignaturas são das principaes pessoas, é a maior injuria a esta freguezia; eu não tenho animosidade contra pessoa alguma; a nenhuma tenho odio, mas devo dizer para desaggravo da verdade, que dos assignantes bem poucos ha, que não sejam de baixa condição, e nenhum delles põe gravata ao pescoço.

Agora passo á analise dos factos. Parece-me que todos se podem reduzir a duas classes—pessoas que morreram sem confissão, e infantes que não foram baptizados sem se receber o benesse do costume. E' a maior calumnia, que se me pode fazer, atribuirem-se-me taes factos.

O caso do doente da Palheira não vem especificado, mas como então alguem interpretou em mau sentido, o que aconteceu, quando fui chamado para confessar uma filha de Domingos Henriques, da Palheira, parece-me que essa é que será o tal doente. O caso passou-se assim—fui chamado para a ir sacramentar; e como não podesse levar o sacramento sem que fosse acompanhado de tres pessoas ao menos, requisitei estas, e no entanto passando junto do lugar da Palheira, o padre Serafim, e sendo rogado para lhe administrar os sacramentos confessou-a, e eu administrei-lhe em seguida o Sagrado Viatico e Extrema-Unção. Deve porem advertir-se, que as tres pessoas que eu requisitei da Palheira nunca appareceram, e houve necessidade de convidar tres pessoas do lugar da Castanheira, para me acompanharem até á casa da doente, quasi meia legoa.

A mulher da Mouta (tambem se não faz menção do seu nome) parece-me que será uma, para confessar a qual fui chamado tarde e fóra de tempo, de sorte que quando ia para a confessar já ella tinha morrido.

A filha de Manoel Henriques Barriga, da Castanheira, e José Fernandes, do Carregal Cimeiro, morreram antes do dia 1.º de Novembro de 1853 em que fui encarregado das obrigações parochiaes, e que se pode provar pelos assentos dos obitos, e de taes factos não tenho conhecimento.

Jacinta, mulher de Manoel Simões, morreu sem confissão porque o aviso para a confessar não veiu a tempo; o coadjutor, que então era o padre Serafim José Diniz Pereira, foi para lhe administrar os sacramentos e já a achou morta.

Vê-se pois que a causa destas duas pessoas morrerem sem sacramentos não é devida a mim, mas sim ao descuido que houve em me avisarem.

O povo rustico ainda hoje se convence, que, apenas um seu familiar é sacramentado, logo morre. E' este um abuzo que o reverendo Dr. José da Encarnação Coelho forcejou destruir desde todo o principio, ensinando publica e particularmente—que os sacramentos da hora da morte devem ser administrados aos enfermos a tempo que estes saibam o que recebem; e que, longe de causarem a morte, dão a vida, se esta fôr conveniente. Esta é que é verdade, que eu muitas vezes lhe ouvi da cadeira do pulpito, e em conversas particulares. Esta mesma doutrina tenho eu ensinado, e seguido sempre, prestando-me a ir com toda a promptidão soccorrer os enfermos com os sacramentos da igreja; e nunca dizendo, que estou enfadado, nem pretendendo desculpar-me com a grandeza da freguezia. Em abono desta verdade appello para o testemunho dos meus freguezes.

Em quanto aos infantes não baptizados antes de se receber a offerta é facil de ver que desses factos, que se apontam, só se podem refutar os que vem denomidados.

A mulher do Borda d'Agua, se teve duas crianças, não sei; o que sei é que lhe baptizei uma gratuitamente, sem que para isso recebesse insinuação ou ordem do muito Reverendo Arcipreste.

O filho de José Velho, de Pera, não me foi apresentado para eu baptizar, nem se me pediu para isso; disto pode dar testemunho José Alves, da dita Pera.

José Vicente, da Gestoza Fundeira, pediu-me que esperasse pelo benesse d'um baptizado do dito lugar, não como fiador, mas como mandado da mãe da criança; ao que annui facilmente, attendendo á pobreza. Disto pode dar testemunho o mesmo José Vicente.

Restava-me responder aos factos não denominados, da *mulher do fio das contas, do capote, e á das Botelhas*, os quaes factos não refuto porque ignoro sua existencia.

Nunca exigi taes penhores, nem me foram jámais offerecidos, antes pelo contrario por commiseração tenho baptizado gratuitamente, esperado pelos benesses, e até emprestado alguns utensilios a estes para administrar o sacramento do baptismo, como aconteceu ultimamente no dia 5 de Junho com a mulher de Joaquim Simões, de Pera; testemunhas Manoel Henriques Junior, de Castanheira, e o sacristão. Esta é que é a pura verdade, e por consequencia falso e calumnioso tudo o que se diz de *graves escandalos, de indisposições, e de exasperação* do povo contra mim.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal lhe ficarei summamente aggradecido.

De v. att.º v.ºr e obgd.º

Castanheira 7 de Julho de 1856.

O parocho encommendado da freguezia da Castanheira,

Padre, *Manoel Joaquim Rodrigues Corrêa.*

Sr. Redactor.

Quem visse no n.º 238 do seu acreditado jornal o artigo que alli appareceu do sr. Francisco Maia, do Sinde, e não conhecesse aquelle sr. nem me conhecesse a mim, ficaria acreditando que eu era o maior criminoso do universo;—que aquelle sr. tinha em sua mão os destinos da minha humilde pessoa;— e que elle ia quebrar a cadeia que prende o meu passado ao meu futuro.

Sendo por mim desafiado no n.º 241 para apresentar em publico os meus actos reprehensiveis e ignobeis, veiu á cidade no n.º 245 com o jogo do monte e proverbial castidade! Parturiet mons!.... A que respondi no n.º 250.

No n.º 253, em despeito da sua palavra de não gastar mais cera comigo, diz que eu possuo todos os pôdres que elle pela sua correspondencia tem mostrado existirem na sua pessoa;—pretende fazer ver que a sua declaração fora explicita, o que realmente não foi; - principia por fazer-me invectivas injuriosas e futeis,— e quer desculpar o sr. Dr. Coutinho com a imperfeição e fraqueza dos sentidos, e com o parenthesis (se o foi) dando a entender que o calumnioso da referencia pode estar da minha parte. Alem disto o sr. Dr. Coutinho disse-me, que o sr. Maia não era capaz de negar em sua presença o que lhe tinha dito, e que se o fizesse, o caso passaria a mais, porque não queria que sobre si cahisse o odioso.

Ora pois, sr. Maia, esteja certo que me não satisfaço, e que não hade ser desamarrado do pelourinho da opinião publica, em quanto não declarar d'um modo que não admitta equivoco, se o sr. Dr. Coutinho mentiu ou disse a verdade; é a isto que se reduz a nossa questão, que o sr. Maia sempre tem forcejado por illudir, divagando pelos asquerosos espaços dos doestos e aleives (emprégo tambem aqui a sua frase, o que lhe fica a matar.)

Em quanto ao resto do artigo, só digo que admiro a desfaçatez com que pede as provas das asserções que apresentei em desforra aos imaginados defeitos que me notou; porque é certamente, ou não se conhecer, ou fazer de todos os que o conhecem tolos.

Sr. Maia, se se julga offendido injustamente, chame-me aos tribunaes, ahi veremos quem são os viciosos, os maldizentes, os calumniadores, os jogadores do monte e os christãos seraphicos.

Peço a V., sr. Redactor, o obsequio de publicar na sua folha estas mal traçadas linhas, e sou:

De V. att.º vr. e cr.º obrigadissimo.

Coja 5 de Julho de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Capellos.— Tomam ámanhã o grau de Dr. na Faculdade de Theologia, o sr. Manoel Xavier Pinto Homem, director do collegio de S. Bento, e o sr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.

Prisão.— Pelas 10 horas da noute de 7 do corrente, o sr. Administrador do Concelho marchou desta cidade, com uma força de caçadores 8, em direcção ao lugar do Carvalho, a fim d'alli capturar Bernardino José, que ha muito tempo se acha pronunciado neste juizo.

Este individuo tinha sempre zombado dos esforços das auctoridades para o capturarem, mas desta vez poude ser preso e conduzido para as cadeias desta cidade.

Milho — Tem subido o preço do milho nesta cidade. Está a 520 o branco, e a 510 o amarello.

Monte-Pio Conimbricense. — Hade ter lugar ámanhã a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para se tractar de objectos que interessam muito á sociedade.

Todos os socios devem comparecer naquelle acto, para que não succeda o tomar-se qualquer resolução, estando presente um pequeno numero de associados.

Policia municipal.—Maria da Conceição, vendeira e moradora proximo de S. Bartholomeu, foi multada no dia 28 de Junho, pelo escandalo que dava em ter constantemente suja a sua testada, apesar das frequentes advertencias do zelador.

Joaquim, vendeiro, morador ao cimo da rua do Carmo, foi multado no dia 28, por conspurcar a rua

Jacinta Caldeireira, Rosa Emilia e Maria Thereza, foram multadas no dia 29, por comprarem na Praça, antes da hora marcada nas posturas.

Administrador do Concelho. — Foi nomeado Administrador do concelho d'Arganil o tenente de Caçadores 8, o sr. José Joaquim Teixeira Beltrão. S. s.ª já prestou o juramento, e foi tomar conta do seu novo cargo.

Esperamos que o sr. Beltrão corresponderá á confiança que nelle depositaram, e que adquirirá a estima dos seus administrados.

Fuga.—No dia 4 do corrente apresentou-se na villa da Pampilhosa uma escolta de infanteria, e um official de diligencias de Arganil, com mandado de captura para o reu Manoel Rodrigues, indiciado no crime de morte de sua mulher, como já demos conta neste jornal. Dirigindo-se á freguezia do Pessegueiro na noute do mesmo dia 4 para 5, para fazer a prisão, não conseguiu leval-a a effeito por não ter apparecido o reu.

Porem tendo o mesmo official de diligencias dito, que havia de levar os presos que estavam na cadeia, estes trataram de fugir, para o que não tiveram muito trabalho, pela nenhuma segurança que offerece aquella cadeia.

Os presos que se evadiram são José Antonio, Manoel Martins Carneiro e Antonio Fernandes, indiciados no crime de roubo.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 8.— Trigo 800. Milho 500 a 560. Cevada 340. Centeio 520. Feijão vermelho 1000. Dito branco 840. Dito rajado 800. Dito frade 800. Tremoços 340. Favas 560. Batatas novas 400. Ditas de semente 600. Azeite 1550.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Passadores de moeda falsa. — Um jornal de Braga dá-nos a noticia de terem sido presos naquella cidade no dia 5 do corrente Albino Pires de Carvalho e sua amasia, denunciados como passadores de moeda falsa, e traficantes de contrabando. Parece que se lhe encontraram na casa em que residiam umas poucas de peças de lenços de seda hespanhoes, alguns objectos de ferro que indicam pertencer a fabrica de moeda falsa, um passaporte em branco com a assignatura do Governador Civil de Bragança, um molde d'armas d'um governo civil, em area de fundir, e uma porção de soberanos falsos mettidos dentro do cabo de um guarda sol.

Este sujeito mudou da activa para a passiva, isto é, dantes era carcereiro, agora está encarcerado.

No mesmo dia foi preso na Villa da Feira o padre Caetano Fernando Ribeiro, da freguezia de Souto, indiciado no mesmo crime de passador de moeda falsa.

Falta de trocos.— No Douro o agio dos soberanos tem ultimamente chegado a 200 e 240 reis! E' este um prejuizo consideravel que muito affecta todas as transacções.

As providencias ácerca de falta de trocos não devem fazer-se esperar. Nas circumstancias actuaes este agio é summamente oneroso e não aproveita ao estado.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Explosão em Ponte Delgada. — Na manhã do dia 15 do passado, foi a cidade de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, abalada por um violento estampido, que causou algumas perdas de vidas e bastantes prejuizos nas casas proximas ao logar do sinistro. Foi uma explosão no paiol da polvora, de que resultou a morte do commandante do material d'artilheria, Bernardo José dos Santos, major graduado; o capitão graduado, Jeronymo Maria de Figueiredo Coutinho, dous soldados do destacamento d'artilheria, e um d'infanteria n.º 5.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Tremor de terra. — Tambem no dia 5, das 3 para as 4 da tarde houve em Valença e aldeas d'aquelle concelho, um tremor de terra. Em poucos instantes sentiram-se tres abalos. No concelho de Melgaço, sentiu-se no dia 6. Não ha noticia d'estragos ou desastres, supposto fora tão sensivel, que os lavradores chegaram a fugir das casas.

Consistorio. — No consistorio secreto de 16 de Junho ultimo, foram eleitos e confirmados 3 cardeaes, 1 patriarcha, 3 arcebispos e 11 bispos. Foi neste Consistorio que foi confirmado arcebispo de Braga, o exm.º D. José Joaquim de Moura, bispo de Vizeu. Em seguida foi pedido o sagrado pallium para o mesmo.

Lê-se no *Nacional:*

Penitenciaria.— A ilha de S. Miguel vai ter o que no continente se precisa de ha muito. Os jornaes recebidos annunciam a proxima construcção de uma penitenciaria, ou cadeia-modelo em Ponta Delgada.

Lê-se na *Aurora do Lima:*

Emigração para o Brazil.—Sahiu hontem de madrugada do porto d'esta cidade para o Rio de Janeiro, o brigue portuguez « Mentor » conduzindo avultado numero de passageiros, pela maior parte mancebos de pouca idade, que vão procurar fortuna n'aquelle imperio. A sorte lhes seja propicia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional:*

A Hespanha ainda continúa no meio de uma fermentação revolucionaria. Antes de 2 de Dezembro, em França, homens vestidos de vermelho apregoavam pelas ruas das cidades commerciaes as ideias mais extravagantes sobre a propriedade, prégavam o assassinato, a subversão completa da sociedade, e muitos republicanos julgaram-se salvos com o golpe de estado.

A lição, o methodo empregado não se perdeu. Em Hespanha tambem hoje se dão morras aos ricos, como em França, tambem se prega o exterminio e o incendio, dizendo-se republicanos os que o fazem, embora entre os presos de Valladolid se encontrem ex-agentes de policia do ministerio Sartorius: embora, por outro lado, essas scenas de rapino, de loucura, se pode dizer, coincidam com a entrada dos Tristanys.

Os mestres devem proteger os discipulos.

Em alguns circulos de Madrid corre com muita insistencia que o governo de Luiz Napoleão entregára ao embaixador hespanhol uma nota importantissima pelas declarações que faz sobre a situação de Hespanha. Fallava-se mesmo n'uma intervenção.

Pela repartição da guerra se expediram, ás provincias, ordens energicas para que se não perca um só instante em reprimir, pela força das armas, qualquer desordem que possa manifestar-se. Do ministerio do reino, baixou tambem uma circular a todas as auctoridades das provincias, ordenando a adopção de medidas rigorosissimas, em caso necessario, sem contemplação alguma.

Em Valladolid, onde tinha sido eleito um novo *ajuntamento*, suspenderam-se as execuções porque alguns dos condemnados prometteram fazer revelações importantes.

As cartas de todos os pontos do territorio hespanhol são concordes em asseverar que a fermentação é grande, e que a tranquilidade não é mais que apparente.

Em Pontevedra foi presa muita gente que em grupos, percorria as ruas, entoando canções patrioticas, e dando vivas á republica.

Na villa de Duron teve lugar um alvoroto de poucas consequencias entre os trabalhadores sob pretexto dos jornaes.

Um periodico moderado diz que houve receios de uma insurreição em Calatayud, e que o telegrapho transmittindo promptamente a noticia para Saragoça, as auctoridades poderam atalhar o mal a tempo

A milicia do Rio-Seco (Castella a Velha) foi desarmada por ordem da auctoridade.

Parece que a policia fez varias prisões em Madrid, ignorando-se a causa.

Falla-se em que este verão se repetirão em Madrid as mesmas scenas de Castella e Valença. Ignora-se com que fundamento é posta em giro esta noticia; o governo toma, porem todas as precauções.

Uma correspondencia remettida de Paris á *Discussion* de Madrid diz que é visivel a divisão entre os membros da familia imperial. Alguns nem já são convidados para bailes de St. Cloud.

A princeza Mathilde e Jeronimo Bonaparte sobre todos parece que não gosam actualmente dos affectos de SS. MM. II.; um está em Saint Gastien, o outro não sabe do Palacio Royal, não apparece.

Diz-se que as princezas de Orleans não acceitarão a pensão que lhes estipulou Napoleão, assim como se assevera que, estando a decidir-se o pleito do conde de Chambord, deixando-o como é provavel em apuros, S. M. tambem lhe assignalará uma pensão. Quanto ao conde de Chambord, acredita-se que não recusará.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 10 de Julho de 1856.

Como hade ver nos jornaes, o ministerio actual tem unanimidade dentro e fóra do parlamento. E' fortuna da qual nenhum outro gosou até agora, e é fortuna em que eu creio, que nem os mesmos ministros poem muita fé. E a prova está em que fazem toda a diligencia para porem os deputados a andar, sem mesmo repararem que ha muitos projectos de interesse publico que deviam ser votados, e que ficam perdidos sendo esta, como é, a ultima sessão da legislatura.

Hoje perdeu-se muito tempo na camara, com uma bulha suja, entre alguns dos membros da commissão de legislação e o ex-ministro das justiças. O Frederico teve-se tezo. E' cousa notavel — a unica commissão da camara que teve questões de soalheiro foi sempre a de legislação, e os letigantes sempre os mais conspicuos e da opposição.

Já se imprimiu o parecer da commissão de fazenda elevando a sete contos de reis o subsidio para o hospital da Universidade, neste anno economico, e abrindo um credito extraordinario de 2:400$000 para pagar o alcance em que se acha o estabelecimento.

Approvou-se o projecto sobre a classificação das comarcas, como a commissão o apresentou.

Approvaram-se outros projectos auctorisando a Junta Geral do Districto de Leiria, e as Camaras Municipaes de Mangualde e Cascaes para contrahirem emprestimos—a Junta Geral para pagar as dividas ás amas dos expostos, e as Camaras para obras publicas.

Approvou-se o 1.º artigo do projecto auctorisando o governo para reformar a administração do hospital da Universidade—o segundo artigo, foi combatido, mas provavelmente será approvado como está, ou com alteração muito leve.

No *Diario do Governo* de hoje vem a proposta que distribue real a real os 1500 contos. Disseram-me que esta noite se reune no ministerio respectivo a commissão de obras publicas com o Marquez de Loulé. Podem concordar a commissão com o ministro, porem desde já lhe assevero que hade haver na camara um alarido de cahir o tecto. E quem sabe se a tal distribuição será o pomo de discordia lançado nos ultimos dias do vida do actual parlamento?

Temos aqui no domingo a solemnidade da imposição do barrete cardinalicio ao Arcebispo de Berito, nuncio apostolico. Já está avisada a côrte para esse fim. Como sabe, é El-Rei que lhe hade impor o barrete.

Ainda não sei quem é o novo commandante geral da artilheria.

Os casos de cholera tem diminuido sensivelmente desde ante hontem.

Fechadas que sejam as camaras vai toda a Familia Real para Cintra, segundo os preparos que se fazem no Paço Real da mesma villa.

As noticias do Algarve são aterradoras pelo que respeita á falta de cereaes e falta de tudo quanto é necessario á vida, e que sem recursos não pode alcançar a classe trabalhadora.

Hospital da Universidade.

Publicamos em seguida o parecer da commissão de fazenda da camara dos srs. deputados, ácerca da proposta do governo para ser auctorisado a applicar ao pagamento das dividas passivas do hospital da Universidade, a quantia de 2:400$000 rs.; e para elevar a 6:500$000 rs. a verba annual do orçamento do estado applicavel ás despezas do mesmo hospital e dispensatorio pharmaceutico.

A commissão não só approvou a proposta do governo, mas propoz que se elevasse a 7:000$000 rs. a verba para as despezas do hospital.

E' este um dos muitos serviços que os deputados de Coimbra tem prestado a este districto, durante a legislatura que está a findar.

Senhores:

A commissão de fazenda examinou a proposta de lei dos srs. ministros do reino e fazenda, para ser o governo auctorisado a applicar ao pagamento das dividas passivas do hospital da Universidade a quantia de 2:400$000 reis, e para elevar a verba annual com que é soccorrido o mesmo hospital e dispensatorio pharmaceutico á quantia de 6:500$000 rs.

A commissão, considerando que o numero dos doentes que affluem áquelle hospital tem progressivamente augmentado, não só com os enfermos do concelho, mas da maior parte do districto; considerando que as portarias do governo de 21 de Setembro e 30 de Outubro de 1854 não têem produzido o effeito salutar, que era de esperar em beneficio d'aquelle estabelecimento; considerando que o augmento do preço das subsistencias não póde deixar de influir por um modo excessivo na despeza do mesmo; considerando, finalmente, que da conta corrente da receita e despeza do mesmo hospital do anno civil de 1855 se mostra um alcance de 1:082$275 reis, sem incluir na mesma 1:000$000 reis, que a directoria dos hospitaes pedira de adiantamento, para ser descontado nas mezadas do anno seguinte; e tendo alem d'isso em vista a representação da Faculdade de Medicina, que expõe o estado desgraçado a que se acha reduzido aquelle hospital, o que a mesma commissão de fazenda já tem reconhecido, procurando elevar a sua verba; convencendo-se por tudo quanto se deixa exposto, que o augmento de 1:000$000 reis proposto pelo governo não é ainda sufficiente para remediar as necessidades d'aquelle estabelecimento, a que se não póde faltar sem offender todos os principios de humanidade: por todas estas considerações, e de accordo com o mesmo governo, é a commissão de fazenda de parecer que seja adoptada a proposta de lei offerecida pelo governo, com a alteração na verba annual de 500$000 reis, nos termos seguintes.

Projecto de lei.

Art. 1.º E' auctorisado o governo para applicar ao pagamento das dividas passivas do hospital da Universidade de Coimbra a quantia de 2:400$000 reis.

Art. 2.º A verba annual do orçamento geral do estado applicavel ás despezas do hospital e do dispensatorio pharmaceutico da mesma Universidade, é desde já elevada á quantia de 7:000$000 reis.

Art 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, 9 de Julho de 1856.

Manoel da Silva Passos.—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.—Antonio dos Santos Monteiro.—Antonio José d'Avila.—Carlos Cyrillo Machado.—José Maria do Casal Ribeiro.—Visconde da Junqueira.—Augusto Xavier Palmeirim.—João Damazio Roussado Gorjão.—Justino Antonio de Freitas.—Augusto Xavier da Silva.—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Desacato—Esta noite algum ou alguns malfeitores assaltaram a igreja parochial do Campo Grande, e roubaram os vasos sagrados, espalhando as Particulas, alguns paramentos, e ornatos da igreja. Ignora-se quem são os auctores do desacato.

Os malfeitores deixaram na porta da igreja, segundo nos informam, um papel onde se lia o seguinte:

Os ricos não dão
Os pobres não têem
Os santos o pagarão.

E' uma zombaria infame depois de um sacrilego desacato.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro com boas abonações, e practica de negocio.

FESTIVIDADE.

2 Amanhã hade haver uma pomposa festa a S. João, na capella do Senhor do Arnado. De tarde será orador o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa.

O INSTITUTO.

3 Publicou-se o 5.º n.º do vol. V, contendo: Regulamento dos Banhos de Luso—O Castello de Calabria—A luz artificial—Os annuncios em Inglaterra — Notas aos principios de mechanica de José Anastacio da Cunha—Noticias litterarias.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

4 O Presidente da Assemblea Geral da sociedade do Monte-Pio Conimbricense, convida todos e cada um dos seus socios para uma reunião geral no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, n'uma das salas da Illm.ª Camara desta cidade, a fim de se tractarem objectos que interessam muito á dita sociedade.

Coimbra 11 de Julho de 1856.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

5 Quem pretender comprar uma terra no campo de Ceira, denominada do Caminho, a partir do Nascente com terras da Lamarosa, do Poente com Angelo Pereira Dias, do Norte com a estrada publica, do Sul com o Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, cuja terra pertence a Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça; pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 25, a casa de Antonio José Cardoso Guimarães, que recebe os lanços, ou propostas por escripto, para a final resolver conforme as intrucções que tiver.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto se vae dar de arrematação a feitura de portões, caixilhos, e portas de janellas da casa da estação de muda, em construcção na Horta de Santa Cruz.

Recebem-se lanços na respectiva Secretaria, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Coimbra 9 de Julho de 1855.

João Ribeiro da Silva Araujo.

LOTERIA.

7 João Antonio Cardoso, com loja na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa a todo o publico, que alem do sortimento que já tem tido para esta extracção, lhe chegou de novo o grande sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos e fracções de todos os preços para a dita loteria, que se hade extrahir no dia 17 do corrente, sendo o seu maior premio de 12:000$000 rs., o immediato de 4:000$000 rs., 2 de 1:000$000 rs, e o resto na forma do costume.

8 A Camara Municipal deste Concelho, faz publico, que em sessão d'hoje, de combinação com o Administrador do Concelho deliberou — fazer limpar todos os saguões da cidade, e fazer remover todos os porcos para fóra da mesma até ao dia 20 do corrente — e fazer matar todos os cães vadios desde o dia 15 até 31 do corrente; tempo em que deverão ser recolhidos todos os cães de estimação, para não serem victimas dos meios que a Camara manda empregar contra os vadios; esperando ser coadjuvada no empenho destas suas deliberações pelo bom senso de todos os cidadãos — e finalmente deliberou aceitar propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, sobre o preço da arrematação da vacca, vitella, e carneiro para os talhos da cidade; sugeitando-se os fornecedores ás condições que estarão patentes nesta secretaria.

E para que ninguem possa allegar ignorancia das referidas deliberações, a Camara manda annunciar este nos periodicos d'esta cidade, e lançar em toda ella os competentes pregões. Secretaria da Camara de Coimbra, 11 de Julho de 1856. Eu Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official que no impedimento do Escrivão da Camara o escrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA:— IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 238 | TERÇA FEIRA 15 DE JULHO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................ 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930.

COIMBRA 14 DE JULHO

Hospital da Universidade.

Nas sessões de 10 e 11 do corrente da camara dos srs. deputados, foi discutido e approvado o parecer da commissão de instrucção publica, sobre o projecto de lei apresentado pelo sr. deputado José Maria de Abreu, e assignado tambem pelos srs. deputados Justino Antonio de Freitas e José de Moraes, auctorisando o governo para proceder á reforma da administração interna e externa dos hospitaes annexos á Universidade de Coimbra, podendo reunir essa administração á Misericordia desta cidade, e incorporar nos bens dos ditos hospitaes, os bens e rendimentos dos hospitaes, albergarias e misericordias, existentes na área de quatro leguas da capital deste districto, ficando a Faculdade de Medicina incumbida da inspecção e direcção scientifica dos mesmos hospitaes annexos á Universidade.

Tanto o sr. José Maria d'Abreu como o sr. Justino de Freitas prestaram por esta occasião um serviço relevante ao districto de Coimbra, pugnando pela melhor organisação de um estabelecimento, aonde vai procurar asylo toda a pobreza enferma desta cidade, e uma grande parte da do districto. Consta-nos que o sr. José de Moraes tambem se esforçara para se approvar esta medida importante.

Os srs. deputados que tão efficazmente concorreram para um fim tão util e humanitario, são credores da estima dos seus concidadãos.

Abaixo publicamos um leve resumo dos discursos do srs. deputados Justino de Freitas e José Maria d'Abreu, para sustentarem a medida proposta. Sentimos muito que as limitadas dimensões do nosso jornal nos não permittam dar por extenso aquelles interessantes discursos.

Na sessão de 11 foi tambem approvada a proposta da commissão de fazenda, que já publicámos no n.º anterior, para auctorisar a applicação da verba extraordinaria de 2:400$000 rs. ao pagamento das dividas do hospital, e elevar a 7:000$000 rs. a dotação annual do mesmo estabelecimento.

O sr. deputado Justino de Freitas é digno dos maiores louvores, pelos esforços que empregou na commissão de fazenda, para sêr elevada áquella quantia a verba applicada ao hospital.

O sr. *Moraes Carvalho*.....

O sr. *Justino de Freitas* que toda a base da argumentação do illustre Deputado caducava, se se attendesse á forma porque o artigo 2.º se achava redigido.

Que o artigo começava por dizer que — o governo poderá encorporar na administração dos bens dos hospitaes de Coimbra, os bens e rendimentos dos outros hospitaes, albergarias e misericordias do districto, uma vez que não excedessem a quatro legoas de distancia de Coimbra — e por tanto já se via que ao governo ficava a faculdade de fazer encorporar aquelles estabelecimentos que não preenchessem o seu fim.

O que era certo era que os hospitaes de Coimbra, tractavam não só dos doentes de Coimbra, mas dos doentes de outras localidades, de doentes de localidades distantes 6 e 8 legoas: os hospitaes de Coimbra sustentavam e soccorriam todos os enfermos de todo o districto, e por consequencia não era muito, que os differentes concelhos concorressem tambem com os meios, os quaes só serviam para ser distrahidos pelos máos administradores dos mesmos estabelecimentos.

Que, portanto, a expressão *poderá* que vem no artigo, deixava ao governo a faculdade de appreciar as circumstancias em que se acham esses estabelecimentos de que se falla no artigo, devendo dizer que não foi da mente da commissão acabar com os hospitaes que tivessem meios para satisfazer devidamente aos seus fins, mas deixava ao governo a appreciação deste negocio, sendo de esperar que o governo deliberasse com todo o conhecimento de causa.

Que, portanto, as providencias que o illustre Deputado queria introduzir na Lei, não satisfaziam na sua opinião, tanto como a faculdade que se deixava ao governo, e por isso parecia-lhe que era melhor deixar passar o artigo como estava.

O sr. *Vasconcellos e Sá*.....

O sr. *J. M. de Abreu* que em defeza do projecto não tinha nada a accrescentar ao que havia dito o Sr. Justino de Freitas; mas para satisfazer aos esclarecimentos que pedia o illustre Deputado que o precedeu, cumpria-lhe dizer que não era facil, nem era conveniente que em uma auctorisação, como aquella que se dava ao governo, se designassem determinadamente as misericordias e hospitaes, a que se havia de referir a extincção; isto ficava ao arbitrio do governo, pela faculdade que pelo artigo se lhe concedia, e a este incumbia saber, quaes eram os estabelecimentos que convinha que continuassem, e aquelles cuja continuação não convinha.

Que os votos do Sr. Moraes Carvalho haviam de ser satisfeitos, porque o governo não havia de extinguir um hospital que satisfizesse aos seus fins, e por isso parecia-lhe que o artigo devia ser approvado como estava.

O sr. *Forjaz*...

O sr. *Justino de Freitas* que nunca foi a mente do projecto, nem daquelles que o sustentam, acabar com os estabelecimentos pios, que podem ter meios para preencher os fins a que são destinados, e o que unicamente se pretendia, era annexar ao hospital de Coimbra os estabelecimentos, que não podessem preencher os seus fins, dando-se para isto um voto de confiança ao governo, usando do qual elle só póde fazer bem, e não pode fazer mal algum.

Que ninguem podia estar mais habilitado do que o governo para fazer esta annexação, porque tinha todos os dados necessarios para isso, e por consequencia a elle pertencia tomar um expediente, que podia ser proficuo á humanidade enferma, em quanto que, do estado actual das cousas, nenhuma utilidade resulta.

Que, no districto de Coimbra, ha alguns destes estabelecimentos, que são bem administrados; ha outros, porem, que pela tenuidade dos seus rendimentos, não o podem ser, e esses rendimentos são absorvidos pelos proprios empregados, ao mesmo tempo que ao hospital de Coimbra affluem todos os enfermos, quer sejam de Coimbra, quer de todo o districto.

Que, alem disso, naquelles logares, cujos rendimentos não chegam para fazer bem algum, no projecto se estabelecia o meio de serem soccorridos os doentes, até que possam ser transportados para o hospital de Coimbra.

Que não se conformava com o additamento do sr. Moraes Carvalho, para serem ouvidas as juntas geraes de districto, porque este negocio era de sua natureza de mera administração, e não podia deixar de pertencer ao executivo, quando muito, consultado o conselho de districto.

Publicamos em seguida o relatorio e projecto, apresentado na camara dos deputados, pela commissão especial nomeada para attender as justas e repetidas reclamações dos pescadores. Fazemos votos para que elle se discuta.

Sabemos de quem foi todo o trabalho, mas não mencionamos o nome, porque tambem sabemos que todos os signatarios do projecto estavam animados dos mesmos desejos sinceros de beneficiar uma classe tão digna de o ser.

Senhores:

A commissão especial eleita por esta Camara, para examinar as numerosas e repetidas queixas dirigidas ao Parlamento em todas as Sessões Legislativas contra o modo como tem sido executada a Lei de 10 de Julho de 1843, e para examinar igualmente os varios projectos apresentados com o fim de attender ás mesmas queixas e reclamações, vem hoje apresentar o resultado dos seus trabalhos.

A industria arriscadissima da pesca tinha sido libertada dos encargos e vexames que a opprimiam pelo Decreto da Regencia em nome da Senhora D. Maria II de 6 de Novembro de 1830, mandado pôr em execução neste reino pelo magnanimo Dador da Carta Constitucional.

Os pescadores que supportam o peso de tantos trabalhos e entregam diariamente a vida ás furias do mar a troco de pequenos lucros e muito contingentes, pela antiga legislação, quando aportavam a terra eram assaltados de empregados do fisco, os quaes sob varias denominações e para diversos fins lhes applicavam tantas leis de sizas, de dizimas, de portagem e de quartos, que por fim o producto da pesca, bastantes vezes mesquinho, quasi que desapparecia absorvido por innumeras alcavalas. O Decreto de 1830 foi a carta de alforria dos pescadores. Estiveram livres de todo o encargo, até que os apuros do Thesouro e a necessidade de dotar a Junta do Credito Publico, fez lembrar que as pescarias podiam contribuir annualmente, com a somma de 55:000$ reis.

A Lei de 10 de Julho de 1843 estabeleceu a base para ser repartida a contribuição. Estabeleceu um imposto directo sobre uma industria.

Os pescadores, mal avisados, não chegando a nenhum accordo rasoavel, quando se quiz dar execução ao artigo 3.º da Lei, foram causa do governo recorrer ao meio de cobrança, estabelecido pelo Decreto regulamentar de 30 de Dezembro tambem de 1843, para haver a somma designada na lei e incluida no orçamento da receita publica. Posto o regulamento em execução e ampliado em successivas providencias administrativas, principiaram a ser instauradas reclamações e dirigidas queixas ao Corpo Legislativo e ao governo, e até mais de uma vez se recorreu ao poder judiciario, que proferiu contra o fisco.

As reclamações e as queixas não vieram tanto contra o imposto nos termos em que foi esta-

belecido, como contra a fórma da arrecadação. Parece que a classe dos pescadores reconhece o erro commettido em 1843, quando se negou a accordar nas avenças, e sentiu talvez que o governo não usasse completamente de todas as disposições da Lei para se fazerem os arbitramentos. Assim devia acontecer depois de doze annos de experiencias e de estar durante elles sujeita a uma fiscalisação, que apesar de muito suave não deixa de trazer á lembrança a que antecedeu ao Decreto de 6 de Novembro de 1830.

Que a execução não tem estado de accordo com a Lei é evidente, ninguem o póde negar. A execução é porém um facto consummado; mas para continuar com legalidade era indispensavel a revogação ou alteração da Lei.

Os interessados reclamam e pedem que a Lei se observe, o fisco parece desejar o contrario, como o manifesta em repetidos documentos nos quaes se encarece a conveniencia de progredir a cobrança pelo methodo actual, como o mais equitativo para os pescadores e mais productivo para o estado.

N'estes termos foi o negocio commettido ao exame da commissão especial, que o considerou sobre todos os pontos de vista, convencendo-se por fim de que os pescadores devem ser attendidos, e que sendo-o pelo modo que propõem, alem de ficarem livres de toda a acção fiscal sobre o producto da sua industria arriscada, hão de pagar muito menos do que pagavam até aqui, e o estado ha de ter uma *receita liquida* igual á que se pretendeu crear em 1843.

No orçamento para o actual anno economico, foi calculado o imposto sobre o pescado no continente em 57:105$976 reis, e a despeza com a sua administração em 10:265$983 reis: a *receita liquida* deve ser 46:835$993 reis. Se á despeza porem forem addicionados os vencimentos dos empregados que, servindo constantemente no pescado, recebem por outras repartições, se ainda se attendesse que muitos empregados das Alfandegas maritimas, na estação em que era mais necessario que elles rondassem, são exclusivamente encarregados da cobrança dos direitos do peixe, se o prejuizo que podem causar com a falta a outro serviço e os seus respectivos vencimentos constituissem, como deviam constituir, despeza do imposto sobre o pescado, a *receita liquida* tinha nos documentos de baixar a uma cifra muito inferior, como na realidade baixa para o resultado de toda a receita publica.

Pelo systema que a commissão adoptou, entende que se consegue, sem vexame para o contribuinte, uma maior receita liquida para o estado. Os fundamentos que para isso tem são os seguintes:

O termo medio da cobrança dos ultimos tres annos, segundo o mappa e relatorio da administração geral do pescado do reino de 25 de Janeiro deste anno, foram 61:429$613 reis: oito decimas partes desta somma são 49:143$688 reis; addicionando-se-lhe o imposto a que fica sujeito o peixe fresco para o consumo da capital, que não deve ser inferior a 10:000$000 reis, ainda havendo falhas na cobrança, só o continente ha de dar para o Thesouro a somma calculada na lei de 1843.

Perante a Camara é escusado justificar-se a commissão expondo os motivos porque, propondo a repartição de oito decimos da receita media dos ultimos tres annos pelas companhas, barcos, armações, artes e individuos empregados na industria da pesca, o que importa uma diminuição de 20 por cento do que pagavam, propõe ao mesmo tempo para sustentar a renda do thesouro, que o peixe fresco em Lisboa pague direitos especiaes de consumo. Todos sabem que entrando na circulação na capital uma grande parte da receita publica de todo o reino, havendo na capital gosos e commodidades que se não encontram ainda nas principaes cidades de provincia, devem aqui as contribuições ter alguma differença para maior. Alem d'isso o peixe que até salgado é sujeito a impostos municipaes em outras localidades, não ha rasão sufficiente para ser exceptuado em Lisboa o peixe fresco, quando aliás pagam direitos municipaes todos os outros generos alimentares, n'uma proporção muito maior de 6 por cento do valor.

A commissão exceptuou o peixe escalado ou secco, tanto por ser o que é consumido pelas classes menos abastadas, como para não o collocar em condições inferiores ao bacalhau de pesca nacional. Exceptuou o peixe dos rios em escabeche, porque não podendo avultar o imposto, complicaria e tornaria summamente moroso o despacho, attendendo ás localidades donde costuma vir e á fórma como é transportado.

Pareceu-lhe que a cobrança dos direitos de consumo devia ser commettida á Alfandega Municipal, por ser a competente, e que a póde fazer sem augmento de despeza; e muito de proposito estatue que se faça tanto nos caes como nas barreiras, por isso que é natural que entre peixe fresco tanto por terra como por agua. O governo nos seus regulamentos marcará aonde o pagamento se póde fazer em especie, meio do qual a commissão não prescindiu, por estar em pratica e por ser arriscado atacal-o desde já.

A commissão não se esqueceu dos actuaes empregados do pescado; qualquer que fosse a origem das nomeações de alguns delles, todas estão revalidadas nas successivas leis de despeza. A providencia que propõe é equitativa. Ainda que todos sejam addidos ás Alfandegas, sendo convenientemente aproveitado o seu serviço, póde o mesmo serviço ser tão productivo que compense largamente a despeza em todo o caso temporaria.

Resumindo, a commissão acredita que attende quanto é possivel a todos os interesses; aos dos pescadores, aos do fisco, e aos dos empregados: podia ainda adduzir muitas razões para o comprovar, porem reserva-se para quando for discutido o seguinte:

PROJECTO DE LEI.

Art. 1.º Fica extincto no continente do reino o imposto sobre os lucros dos pescadores estabelecido pela Carta de Lei de 10 de Julho de 1843, e regulado para a cobrança pelo decreto de 10 de Dezembro do dito anno. A renda publica proveniente do mesmo imposto será substituida pelo modo que se determina nos artigos seguintes.

Art. 2.º Na capital o peixe que entrar para o consumo, assim pelos caes como pelas barreiras, pagará 6 por cento cobrados em dinheiro pela avaliação ou venda, ou em especie, em cujo caso o peixe pertencente ao imposto será logo arrematado em leilão, entrando o producto na receita.

§ unico. Não se comprehende para o pagamento do imposto estabelecido n'este artigo o peixe escalado ou secco, nem o peixe dos rios em escabeche.

Art. 3.º A cobrança e fiscalisação do imposto de que trata o artigo 2.º será commettida á Alfandega Municipal de Lisboa.

Art. 4.º A industria da pesca continuará a ser exercida por quem se matricular annualmente para esse fim nas alfandegas respectivas, em conformidade da legislação vigente. E o producto da pesca poderá ser transportado livremente de umas para outras localidades, salva a disposição do artigo 2.º, e salvos os impostos locaes ou municipaes, aonde se acharem legalmente estabelecidos.

Art. 5.º Oito decimas partes do termo medio do imposto extincto pelo artigo 1.º cobrado em cada um dos districtos do reino, nos ultimos tres annos, serão repartidas pelas companhas, barcos, armações, artes ou individuos empregados na industria da pesca, e por elles paga a quota respectiva annualmente por uma vez, aos semestres, ou aos quarteis, como mais convenientes for.

Art. 6.º A repartição com respeito aos districtos será feita pelo governo á vista dos mappas do rendimento dos tres ultimos annos. Os conselhos de districto dividirão pelos concelhos, tomando por base o que em cada um d'elles se pagou no mesmo periodo, e n'estes, arbitros nomeados pelas camaras municipaes, escolhidos d'entre os cidadãos apurados para jurados, com assistencia do administrador do concelho e escrivão de fazenda, farão a repartição proporcionalmente ao numero de individuos empregados nas companhas, barcos, armações e artes dos mesmos concelhos.

§ unico. Da repartição feita nos concelhos, a qual se repetirá annualmente, haverá recurso para o conselho de districto e d'este para a secção do contencioso do Conselho d'Estado.

Art. 7.º Os barcos e todos os apparelhos e productos da pesca são garantia do pagamento das quotas, cuja cobrança o governo encarregará aos recebedores dos concelhos ou ás alfandegas, conforme for mais util.

Art. 8.º Não se entenderá permittido o uso de redes prohibidas pela lei, e nem os individuos e embarcações empregadas na pesca ficam isentos das visitas e mais diligencias fiscaes e sanitarias.

Art. 9.º Ficam extinctos a administração estabelecida provisoriamente pelo artigo 5.º do decreto de 30 de dezembro de 1843 e todos os empregos que posteriormente se foram creando e agora constituem a administração geral do pescado do reino.

Art. 10.º Os empregados actualmente em serviço no pescado, e que pertencem a outras repartições, regressarão a ellas, contando-se-lhes para a sua antiguidade todo o tempo da commissão em que têem estado. Os outros empregados serão addidos ás alfandegas, com os actuaes vencimentos, até serem convenientemente collocados.

Art. 11.º O governo promoverá a creação de Monte-Pios e estabelecimentos de igual natureza, que prestem auxilios aos pescadores e suas familias quando d'elles carecerem; auxiliará aquelles que já existem para o mesmo fim; e fará os regulamentos necessarios para que esta Lei principie a ter execução no 1.º de Janeiro de 1857.

Art. 12.º Fica revogada a Legislação em contrario.

Sala da commissão, em 9 de Julho de 1856.

José da Costa Sousa Pinto Basto, Presidente. —*Francisco d'Almeida Coelho de Bivar.—José Luciano de Castro.—Francisco Antonio de Rezende.—José Antonio Pereira Bilhano.—Carlos da Silva Maia.—Antonio dos Santos Monteiro*, Relator.—Tem voto do Sr. Deputado, *Joaquim Ramalho de Macedo Ortigão.*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 de Julho de 1856.

Nunca houve uma unanimidade assim! Os ministros segundo affirmam os seus confidentes intimos, e segundo se deprehende das suas palavras e dos seus actos, desejam ver os deputados, e talvez ainda mais que os deputados os *Dignos Pares* pelas costas, e uns e outros andam n'uma azafama incrivel para darem resto, e para obterem lugares nas diligencias e nas embarcações que os hão de levar ao centro das suas familias. Tudo passa sem discussão, e talvez algumas propostas com menos attenção do que devera ser.

Só houve um assumpto exceptuado. Só a respeito d'esse teve lugar uma questão renhida. Pediu a camara de Thomar um edificio arruinado, para fazer quartel de tropa, afim de aliviar a povoação do encargo dos aboletamentos, e de estabelecer hospital para cholericos quando a Providencia determine que esse flagello chegue á moderna cidade. O governo (o actual) concordou na concessão, e a commissão de fazenda deu parecer a favor. Porem a camara de Thomar commetteu um grande sacrilegio pedindo, e a commissão de fazenda ainda maior sacrilegio propondo que se concedesse.

O nobre conde de Thomar queria augmentar as suas possessões com mais uma propriedade nacional— queria comprar o edificio, se o preço lhe conviesse—mandou por conseguinte que o projecto fosse combatido. O barão das Lages, de boa fé certamente, foi na vanguarda talvez pelo gostinho de combater com a commissão de fazenda. Houve uma batalha renhida — disseram-se muitas cousas a proposito e outras que não tinham nenhuma relação com o objecto — no fim porem de muito tempo gasto inutilmente approvou-se o projecto.

Como porem o conde de Thomar é quem manda na camara dos Pares, lá interporá o seu *veto* e lá preparará as cousas para ser senhor do edificio por uma *tutemeia*. Cuido todavia que se engana. Se elle afogar o projecto—se o edificio for á praça, hade achar concorrentes caprichosos, que não deixam de o acompanhar— e levará o edificio, mas ás mãos lavadas de certo que não.

E como se hade defender certa gente de só ser grande em questões pequenas, e de só se apresentarem (agora) arrogantes quando se tracta de interesses individuaes?

E' voz constante que as camaras se fecham effectivamente na terça feira. O conde de Thomar pela sua parte faz toda a diligencia. E' elle quem propõe, e que consegue que os negocios de maior transcendencia—que os projectos de maior alcance sejam votados independente de impressão, e conseguintemente de discussão. Creio que até ao da auctorisação para o emprestimo se despresou essa solemnidade! Vivam os Pares!

As leis para augmentar a dotação para os hospitaes da Universidade, e para o governo reformar a administração dos mesmos hospitaes já estão votadas. E ainda esta camara não faria cousa alguma para Coimbra? Ainda serão deprimidos os serviços sem ostentação dos deputados do circulo?

Succumbiu hontem, e neste momento vae para a sua ultima morada, um moço de optimas qualidades, bem conhecido ahi, o Bacharel José Agnelo Leger, que ainda no ultimo anno lectivo se tinha formado em Medicina. Era muito debil, e tendo-se fatigado extraordinariamente no serviço do hospital de Santa Clara, veiu a perecer victima da mesma molestia de que pelo seu zelo salvou muitos.

A sua familia que é muito respeitada aqui, está inconsolavel, e com razão.

Os casos de cholera tem sido muito raros desde quarta feira. Deus leve a tal senhora para onde não faça perca.

Consta-me que dizendo-se que era perservativo e até remedio para a cholera a genebra, tem sido despachada uma grande quantidade d'ella que se achava na Alfandega com destino de ser reexportada. Ha tal que para evitar a cholera vae tomando a sua *camoeca*. Tambem me não parece que façam bem.

Vi hoje o Nuncio ainda sem habitos vermelhos — ámanhãa recebe o barrete e então mudará de vestuario.

Diz-se que o Patriarcha convida para uma reunião em obsequio do seu novo collega, mas ainda não sei que marcasse dia.

E' provavel que eu ámanhã lhe não escreva, salvo algum caso extraordinario. Peço desculpa.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Rogo a v. o favor de dar cabimento nas columnas do seu mui lido jornal, a esta minha que lhe dirijo, e aos dois documentos que com ella vão juntos, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De v.
Att.º v.or e crd.º obrd.º
Alexandre Cupertino da Fonseca Abranches Castello Branco.

Illm.º e Exm.º Sr.

Estando geralmente reconhecida a injustiça e a calumnia com que vil e traiçoeiramente se procurou desacreditar-me, e parecendo desenganados os meus poucos, mas audazes inimigos do mau exito dos seus torpes manejos para me derribarem; é chegada a opportunidade de dar a demissão do lugar que sem ambição e por certo com honra e limpeza de mãos, mas com pouca aptidão tenho occupado.

Sei que o meu respeitavel e sempre respeitado chefe chegou a suspeitar da minha lealdade e julgar-me capaz das vilezas e indignidades de que fui arguido; e por consequencia não tinha do meu caracter a opinião vantajosa e segura, sem a qual eu não posso, nem devo servir debaixo das suas ordens um emprego de confiança.

Esta razão de incompatibilidade e de nenhuma sorte espirito de opposição ao novo ministerio que S. Magestade El-Rei tão sabiamente escolheu, é que dicta esta minha resolução, rogando a V. Ex.ª se sirva levar o meu pedido á presença de S. Magestade, para que eu obtenha a necessaria exoneração, durante a licença que solicitei e que V. Ex.ª se dignou conceder-me, a qual vou já começar a gosar, na certeza de estar desde já aliviado das arduas obrigações de tão espinhoso cargo.

Deus guarde a V. Ex.ª Arganil 1 de Julho de 1856.

Illm.º e Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil General Maldonado.

Alexandre Cupertino da Fonseca Abranches Castello Branco.

Jeronimo da Silva Maldonado d'Eça, do Conselho de Sua Magestade, Commendador das Ordens de S. Bento de Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Izabel a Catholica d'Hespanha, Brigadeiro graduado do exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por S. Magestade El-Rei que Deus guarde, etc.

Attendendo ao que me representou o Administrador effectivo do Conselho de Arganil, Alexandre Cupertino de Fonseca Abranches Castello Branco;—e usando da auctorisação que a lei me confere, tenho por conveniente suspendêl-o d'aquelle cargo, para que foi nomeado por Decreto de 10 de Fevereiro de 1855.

Dado e sellado no Governo Civil de Coimbra 7 de Julho de 1856.

Jeronimo Maldonado.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense. — Na reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, que teve lugar no domingo, decidiu-se que uma commissão de cinco socios fosse da parte da Assemblea instar com o sr. Calisto André Soares Pinto, dignissimo thesoureiro que tem sido ha quatro annos, para que continuasse ainda este anno a prestar os seus relevantes serviços ao Monte-Pio Conimbricense.

O sr. Calisto com aquella nobreza de sentimentos, que muito o honram, annuiu ao convite da sociedade.

Da mesma forma o muito digno presidente da direcção finda, o sr. Antonio José Alves Borges, e o sr. Francisco Duarte Ferreira Junior, que já havia desempenhado o cargo de secretario da direcção, cederam aos rogos da Assemblea, para exercerem este anno os mesmos empregos.

Muito folgamos de ver praticar acções de tanto cavalheirismo.

Em seguida discutiu-se e approvou-se uma proposta do sr. José Antonio do Espirito Santo, para se regularizar a cobrança das joias e mensalidades.

Por fim approvou-se o requerimento de dois cidadãos, que já haviam pertencido á sociedade, e que agora pediam para novamente serem admittidos.

A reunião foi muito numerosa, e todos mostravam o maior interesse pela prosperidade da associação do Monte-Pio.

Injustiça.— A Camara de Goes acaba de praticar uma injustiça, a que o Conselho de Districto não pode deixar de se oppor.

O escrivão da Administração é tambem escrivão da Camara, e tinha de ambos os empregos 20$000 e tantos reis, o que na verdade não estava em proporção com o trabalho.

Agora no orçamento arbitraram ao escrivão da Camara 60$000 rs., e ao da Administração 8$000 rs! Esta mesma quantia, depois de se abater a decima, fica reduzida a pouco mais de 7$000 rs., e isto n'um concelho de mais de 2$000 fogos.

E haverá alguem que por tal gratificação queira ser escrivão da Administração do concelho de Goes? De certo que não. Só o que for ao mesmo tempo da Camara; mas este em lhe parecendo pode dizer, que não quer ser mais escrivão da Administração do concelho.

Confiamos pois que o Conselho de Districto harmonisará os ordenados de escrivão da Camara e da Administração, no que fará a justiça que costuma.

Acção louvavel —Consta-nos que os srs. Antonio José Cardoso Guimarães e Antonio Maria de Sousa Basto, se tem prestado gratuitamente a ser louvados das propriedades expropriadas, tanto na estrada até Condeixa, como ultimamente na estrada ao norte da cidade.

Folgamos de ter de registar actos de tanta abnegação, que infelizmente não são muito vulgares.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita nautica e a regata.— Hontem de tarde S. A. o infante D. Luiz foi ver o yacht que se está construindo no estaleiro do sr. Faria, á Junqueira, e que é destinado para a regata que deve ter logar no dia 21 do proximo mez: o constructor do yacht é o proprio sr. Faria. S. A. examinou minuciosamente a linda embarcação, e mostrou ficar mui satisfeito.

N'outro estaleiro proximo do do sr. Faria, construe-se uma chalupa que tambem deve figurar na mencionada regata, e que é igualmente de formas mui elegantes.

A regata deste anno hade ser brilhantissima, porque para ella se fazem grandes preparativos. As carreiras serão mui interessantes não só porque ha bastantes concorrentes, mas porque S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. protector da Real Associação Naval, dignou-se dar um premio para ser conferido ao vencedor nas carreiras dos yachts.

A capitôa.—Os leitores recordam-se de uma noticia que démos ha tempos ácerca de uma centenaria que vivia em Belem, e todos os dias vinha a Lisboa. Dissemos então que esta mulher acompanhára o marido á Russia na campanha de 1812, e contava 114 annos, achando-se no uso completo de todas as suas faculdades. Ainda não ha muitos dias que a encontramos na sua jornada de Lisboa para Belem.

Hoje informam-nos que fallecera de um ataque de cholera no hospital da Junqueira. A boa velha usava immoderadamente de bebidas alcoolicas, a que se attribue o ataque que causou a sua morte.

Agora se verificou toda a verdade a seu respeito, por informações colhidas de uma filha viuva e de outras pessoas da sua familia, e que confirmam na parte essencial a noticia que demos. A mulher contava 109 annos, foi effectivamente á Russia em companhia do marido, que lá morreu, e quando ella voltou parece que o governo lhe concedera uma pensão, o que fez com que o vulgo lhe pozesse a alcunha da *capitôa*, não sabemos porque.

A pensão ficou extincta em 1833, e desde essa época viveu a boa velha de ser recoveira entre Lisboa e Belem, e das esmolas que lhe davam.

Foi preciso um ataque de cholera para pôr termo áquella existencia tão robusta.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Tremor de terra —O tremor de terra que no dia 5 se sentiu em Braga, Taipas, Basto, e Valença, sentiu-se tambem na villa e concelho de Ponte de Lima.

Fallecimento —Falleceu no dia 7 em Lisboa, o tenente general visconde d'Ovar, Antonio da Costa e Silva. Era ministro d'Estado honorario, par do reino, e commandante general de artilheria.

Visita — O capitão general da Galliza, veiu no dia 8 do corrente, com os seus ajudantes d'ordens, a Valença do Minho, visitar o governador.

Exportação de prata —Segundo o mappa da Alfandega desta cidade, a exportação de prata em moeda portugueza, pela barra do Porto, no anno economico findo, montou a 684:347$000 reis, e em obra 49:229$000 reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

« Correm por Madrid rumores sinistros, diz a *Discussion* de 6. Assegura-se que hontem á noute tentaram incendiar a fabrica do gaz, e mesmo, ajunta, o paiol. O que parece certo é que a tropa estava em armas e fortes piquetes occupavam alguns pontos da povoação.

Assegura-se que se encontraram proclamações incendiarias no sentido carlista: que se apprehenderam instrucções em latim dirigidas aos chefes que tinham de capitanear esta conspiração; diz-se que se preparava o incendio de alguns moinhos e das redacções de alguns diarios liberaes.»

De Sevilha escrevem annunciando a apparição de proclamações revolucionarias em que, em nome da religião se préga a destruição e o incendio.

Em Barcelona receiou-se muito que a ordem fosse alterada e a tropa esteve, por assim dizer acampada algumas noutes nas ruas e praças.

O general Zapatero deu ordem para apprehender o ultimo manifesto que os obreiros tinham feito publicar em resposta á carta dos fabricantes. Com receio de que esta medida provocasse algum acto de resistencia, as tropas tinham sido conservadas em quarteis e esperavam o signal para marchar.

Dizia-se que se ia proceder á prisão de certos individuos que são bem conhecidos por fomentarem o espirito de divisão entre a classe operaria.

Em Saragoça, um individuo reuniu um grupo de gente no meio da rua, pondo-se a prégar o incendio e a devastação, e designando algumas fabricas das immediações e de differentes manufacturas que deviam ser incendiadas. Quando appareceu a policia, o orador fugiu e o grupo dispersou-se.

Torna-se a agitar a questão da Italia. Lord Lyndhurst, perguntou a lord Clarendon se estava disposto a apresentar sobre a mesa a correspondencia que tinha havido entre os gabinetes a respeito dos negocios da Italia. Nesta occasião lord Lindhurst insistiu mui particularmente sobre as deploraveis reclamações a que deu logar o processo politico que neste momento se está julgando em Napoles.

Tem-se commettido as mais terriveis violencias, diz elle; até os sacerdotes tem sido perseguidos, e ameaçados com chicote se não quizerem ir depôr como testemunhas.

Lord Clarendon recusou-se a apresentar a correspondencia pedida por lord Lyndhurst por não

estar ainda fechada, mas confirmou muitos factos.

Disse mais que se não tinha recebido resposta á nota dirigida em união com o governo francez ao rei de Napoles, e em quanto aos Estados Pontificios manifestou que o governo inglez tinha formulado a sua opinião aos governos, cujos exercitos occupam uma parte d'aquelles Estados «Mas não creio, concluiu elle, que a causa de que somos partidarios ganhasse muito com a apresentação d'esta correspondencia. »

COIMBRA 15 DE JULHO.

Entre muitos projectos de lei de grande importancia, que acabam de ser votados pelas côrtes, avultam alguns, que tiveram iniciativa na camara electiva, e que particularmente interessam a esta cidade e seu districto,e que ao mesmo tempo são uma prova da consideração, que nesta legislatura mereceu a Universidade ás côrtes, e ao governo.

Referimo-nos agora particularmente aos Hospitaes da Universidade, cujo deploravel estado, pela falta de meios, e outras circunstancias bem sabidas, era a muitos respeitos lastimoso, apesar de todos os esforços das competentes auctoridades.

O sr. Ministro do Reino,tomando em particular consideração as representações do Prelado da Universidade e do Conselho da Faculdade de Medicina, sobre as urgentissimas necessidades d'aquelles estabelecimentos,foi solicito em apresentar na camara dos deputados uma proposta para ser auctorisado a pagar a divida,em que se achavam os mesmos Hospitaes, e augmentar de mais um conto de reis a sua dotação annual.

A commissão de fazenda não só annuiu promptamente a esta proposta, mas a pedido do sr. deputado Justino de Freitas, elevou esta verba, de accordo com o governo, a mais 500$000,prehenchendo hoje o total de rs. 7:000$000.

Já no anno proximo passado essa verba, que anteriormente era de 4:500$000, fora elevada pelas commissões de fazenda e instrucção publica a mais um conto de reis.

O sr. deputado José Maria d'Abreu apresentou tambem um projecto de lei auctorisando o governo para proceder á reforma interna e externa destes Hospitaes, deixando á Faculdade Medica, a inspecção e direcção scientifica delles, e facultando ao governo o poder annexar aos mesmos Hospitaes os bens e rendimentos dos que se achassem até á distancia de quatro loguas, e que actualmente não podessem satisfazer ás condições da sua instituição.

Este projecto, em que o sr. Ministro do Reino conveio por parte do governo, e que fora redigido de accordo com elle, foi promptamente approvado em ambas as casas do parlamento, e estamos certos, que o sr. Ministro do Reino saberá usar discreta e zelosamente desta auctorisação com beneficio da humanidade enferma, e vantagem da instrucção medica.

Apar destas salutares providencias altamente reclamadas por todas as conveniencias publicas, não podemos deixar de notar o projecto de lei approvado tambem em ambas camaras, sem discussão, pelo qual se restabeleceu a gratificação, que antigamente tinham os Lentes Directores do Jardim Botanico da Universidade, e de que ha muitos annos se achavam privados, em quanto os Lentes de Botanica da Eschola Polythecnica nunca deixaram de ter a competente gratificação pela direcção do Jardim d'Ajuda. Esta desigualdade, sobre ser injusta, era uma desconsideração pelo lugar de Director da nossa primeira Eschola botanica, e pela Faculdade a quem incumbe essa direcção.

O projecto de lei approvado nas duas camaras não só reparou esta injustiça, mas estabeleceu essa vantagem de uma gratificação, que fica inherente ao lugar de Director do Jardim Botanico.

Actualmente o beneficio da nova lei recahe n'um professor benemerito,e cujo incansavel zelo na boa direcção deste estabelecimento difficilmente poderá ser igualado.

Quando pois essa gratificação não fosse, como é, por todos os titulos devida áquelle laborioso encargo da direcção de um tão importante estabelecimento; o actual Director o sr. Dr. Henrique do Couto de Almeida tinha incontestavel juz a ser remunerado pelos extraordinarios e relevantes serviços, que tem prestado com a maior intelligencia e dedicação na direcção do Jardim Botanico da Universidade; o por mais este motivo não podemos deixar de applaudir a justa disposição dessa providencia legislativa, que é mais um beneficio feito ao corpo cathedratico universitario.

PRECES.

Consta-nos com certeza, que nos dias de quarta, quinta e sexta feira, da corrente semana, se hão de fazer na Sé Cathedral preces publicas a que hade assistir o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, por causa da cholera morbus, e melhoria do tempo; e que no sabbado, domingo, e segunda feira hão de haver preces pelos mesmos motivos nas igrejas parochiaes desta cidade.

Tambem nos consta que se vão a passar circulares aos Arciprestes para nas freguezias deste bispado terem lugar as mesmas preces.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Julho de 1856.

Estive hontem fóra da capital, não lhe escrevi por esse motivo, e quando me recolhi já não era tempo de mandar carta para o correio—escrevo agora, tendo pouca fé de que a carta possa ir nesta malla.

Soube hontem á noite algumas noticias importantes, e que me pareceu dever communicar-lhe.

A solemnidade para a imposição do barrete cardinalicio a Monsignor, hoje Cardeal Di Pietro foi muito concorrida e acabou tarde.

No Paço dizia-se e por forma acreditavel, que o governo tinha recebido resposta do Thornton,o qual em nome dos credores inglezes cedia do direito eventual até um por cento. Não cede de grande cousa nos termos em que foi approvado o projecto n.º 12 A, mas em fim dá em terra com o pretexto mais plausivel, com que foi combatido o accordo de Londres.

Espalhando-se esta noticia acrescentou-se que as camaras seriam em consequencia prorogadas por mais alguns dias. Quando o actual ministerio mandou a Londres um agente seu, logo me disseram, que a prorogação seria resolvida affirmativa, ou negativamente, conforme fossem as respostas que esperava pelo paquete de 7, e que devia chegar o mais tarde até ao dia 13—chegou com effeito no sabbado 12. Se hoje for convocado o Conselho d'Estado a prorogação é certa.

O Marechal Saldanha, na qualidade de commandante em chefe, propoz para o commando geral da artilharia o general Ferreri, que foi o ministro da guerra que demittiu o mesmo Marechal. E' mais um acto de nobreza do Duque, e uma nova prova de que a tolerancia e a justiça, não tendo sido artigos vãos do seu programma ministerial, continuam ainda em pratica, e a ser observados fóra do poder.

Soube de um modo que não admitte duvida, que as duas fracções progressistas dissidentes e cabralistas vão apurando os seus candidatos para os diversos circulos eleitoraes—ejá vi a lista para alguns d'elles, e pela forma como está organisada, não duvido, antes estou capacitado de que é verdadeira. Para mim a união dos dois extremos não admitte a menor duvida. Se os deixarem á solta que de cousas que teremos de ver! E depois?

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro com boas abonações, e practica de negocio de mercearia.

2 Na loja de Joaquim José Duarte, em Sansão, se vende o Directorio Anti-cholerico, pelo Dr. Miguel Antonio Dias.

3 Vende-se uma quinta com terra d'horta, abundancia d'agua, casas d'habitação, e d'abegoarias, livre de foro, nos Casaes do Campo. Quem pretender, queira dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

4 Joaquim dos Santos, do Rego d'Agua, faz saber ao sr. Antonio Maria Corrêa, da rua dos Sapateiros, que está auctorisado para tractar com elle, ácerca do substituto do recruta de Penacova; e como o sr. Corrêa se nega, declara-lhe por este meio, que se dentro em oito dias se não dirigir ao annunciante, este fará publico todo o negocio,e usará dos meios legaes para o terminar.

5 Antonio José das Dores, com fabrica de cerveja ao fundo do Penedo da Saudade,promette alviçaras a quem lhe descobrir onde se achará um cachorro rafeiro, (branco e malhado d'amarello, com as pontas das orelhas cortadas) que lhe fugiu da fabrica na occasião em que estava no seu trafico, em rasão de lhe cahir sobre o lombo uma pouca de massa fervendo.

6 Ha, na cidade de Thomar,um estabelecimento pharmaceutico para vender, com um grande sortimento de drogas, e utensilios proprios,que pertenceu a Prudencio José Rodrigues. Quem o pretender comprar, e vêr, dirija-se ao Illm.º Sr. Theotonio Eustaquio de Lima Velho, assistente na rua da Graça, que está auctorisado para isso, e no espaço de trinta dias.

7 Quem pretender comprar uma terra no campo de Ceira, denominada do Caminho, a partir do Nascente com terras da Lamarosa, do Poente com Angelo Pereira Dias, do Norte com a estrada publica, do Sul com o Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, cuja terra pertence a Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça; pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 25, a casa de Antonio José Cardoso Guimarães, que recebe os lanços, ou propostas por escripto, para a final resolver conforme as intrucções que tiver.

8 A Camara Municipal d'este Concelho, faz publico, que no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrendar por este anno economico — a casa denominada da Botica em Santa Cruz — a loja com o n.º 10 A. por baixo da dita casa, pertencentes ao estabelecimento dos expostos — e a loja n.º 4 no edificio da Graça.

Secretaria da Camara de Coimbra 14 de Julho de 1856.

Pelo Escrivão da Camara o 1.º official,

Joaquim Fredirico Machado d'Almeida Peixoto.

9 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Pimentel, a instancia da confraria de Santo Antonio, erecta na igreja de Santa Cruz, correm editos de 3 mezes,pelos quaes se chama e cita D. Marianna Candida de Lima Pinto Coelho,do lugar de S. Fagundo,e hoje em parte incerta, para que na segunda audiencia depois de findo aquelle prazo, compareça a vêr offerecer acção de libello,pela quantia de 100$ rs. de capital, por escriptura de 15 de Julho de 1826, e de juros até 15 de Julho de 1852 a quantia de 58$290 rs., e os mais vencidos e vencendos até final: e na execução nomear bens á penhora, louvar-se, e escolher o domicilio em que quer receber as citações, nos termos do § unico da Carta de Lei de 16 de Julho de 1855, com a pena de revelia. Coimbra e audiencia de 11 de Julho de 1856.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 259 | SABBADO 19 DE JULHO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 18 DE JULHO

O CONTRABANDO.

Differentes causas actuam no nosso paiz para se praticar o contrabando em grande escala: a primeira e talvez a principal deriva-se da nossa situação topographica.

Portugal confina com a Hespanha n'uma extensão de mais de cem leguas; e pelos outros lados é banhado de mar n'uma costa extensa, e de facil accesso para o desembarque das mercadorias.

Este simples facto basta para mostrar a difficuldade de evitar o contrabando, a menos que se não quizesse estabelecer uma especie de cordão sanitario pela raia secca e pelas nossas costas maritimas. Que despeza porem não seria necessario para chegar a este *desideratum*? E por ventura não seria ella maior do que os direitos, que proviriam desta medida?

E quaes são os meios que os differentes governos até agora tem empregado para combater este flagello? Serão essas alfandegas da nossa raia; serão esses guardas famintos, instrumentos sufficientes para pôr cobro a tamanho mal? Cremos que ninguem o acreditará.

Outra causa do contrabando, são os direitos fiscaes excessivos e protectores que pagam as mercadorias. Em quanto o contrabandista poder tirar grandes lucros do contrabando, que lhe paguem o risco no caso da apprehensão, será este sempre inevitavel, porque nos paizes os mais bem organizados, como a Inglaterra e França, ahi mesmo ha contrabando em larga escala.

A tudo isto acrescem os defeitos da nossa legislação penal e do processo, que no nosso modo de ver se podem considerar como causas poderosas para augmentar este roubo tão fatal á nossa sociedade. As nossas leis fazem uma triste e desgraçada differença entre o contrabando e o descaminho de direitos, e neste ultimo caso só ha a apprehensão das mercadorias, que é uma insignificante pena para tal delicto.

Se se considerasse o descaminho dos direitos como um furto á fazenda, que é na realidade, se fosse preso o ladrão de gravata lavada, que se mette quasi sempre neste genero de tropelias, que elle considera como um negocio licito, de certo o tal negociante, presando a sua reputação com medo da cadeia, evitaria quanto fosse possivel commetter esta delapidação, que lhe é tolerada pela nossa legislação; que apenas se contenta com a apprehensão do objecto. E quantos outros escapam á acção fiscal?

Se d'aqui passamos para o processo, ainda mais teremos de maldizer o que se ha legislado. Logo que a justiça se apodera do objecto apprehendido,o processo demora-se dous ou tres annos; os apprehensores quasi nunca ou nunca recebem o premio do seu trabalho, porque se cançam de esperar sem rezultado; e por ultimo ao processo a que se consegue pôr fim, não chega o objecto apprehendido para pagar as custas. E note-se bem, que fallamos do estado regular do processo, sem pretendermos entrar por agora nas manobras que se empregam para o adulterar, e para escapar á applicação da pena. O que é certo no fim de tudo é que o apprehensor corre risco de vida, sem a menor compensação.

Se pois são tão profundas as causas que actuam para favorecer o contrabando, quem se não hade rir da crença beatifica do *Popular*, de querer elevar ao cunho de uma grande medida economica, a portaria do sr. Ministro da Fazenda, que se contenta de recommendar ás suas auctoridades que tractem por todos os modos de evitar este mal? Como, e porque meios? Pelos que existem, já demonstrámos que são completamente inuteis.

Não se pense que fazemos censura aos bons desejos do ministro; mas o que julgamos caricato é a importancia que se pretende dar a uma medida de mero expediente, e com a qual por certo nenhum resultado se tirará para o augmento da receita publica.

Desejamos sinceramente com o collega combater este terrivel flagello, mas rimo-nos destes remedios, que se parecem com a agua de cevada que os medicos costumam receitar aos doentes, quando desconhecem a molestia, esperando que a natureza exerça a sua acção benefica.

Quer o collega diminuir este mal? Ajude-nos a fazer com que o governo, findo o contracto do tabaco, estabeleça *a regie*; ahi terá mais de 5 mil empregados, que podem trabalhar com a mesma unidade de acção na grande empreza de combater este flagello nas suas differentes ramificações; grite comnosco para que se imponha a pena de furto ao que collaborar no descaminho dos direitos; estabeleça-se um processo administrativo, que decida com rapidez estas apprehensões, e remetta para o poder judiciario os criminosos para se lhes applicar somente a pena.

Se a estes meios se juntar a vantagem que se pode tirar dos telegraphos electricos, estabelecidos pela beira mar, e raia secca; se houver uma boa escolha de empregados bem pagos, e inexoravel castigo, então teremos chegado ao grande *desideratum*, não de extinguir o contrabando, o que é impossivel, mas de reduzil-o ás mais curtas dimensões, tornando-o menos damnoso á nossa receita publica.

Fóra disto não ha senão essas recommendações banaes, que podem embair os nescios, mas que não curam, nem matam o doente.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Julho de 1856.

Os credores da divida externa cediam com effeito do um por cento eventual, promettido no accordo de Londres, e que unicamente se hade realisar quando a receita publica exceder á despeza, o que hade ser tarde, se essa clausula foi substituida pela outra que os *nossos amigos* da ex-opposição, pela outra clausula de meio por cento fixo, e desde já, ou de 1860 em diante. Como *innocentes* escolhiam antes o que lhes queria dar a fracção da camara dos deputados antagonista do ministerio cahido. O ministerio actual não está pelos autos—e nem podia estar. A opposição antiga, queria dar já aos credores da divida externa mais 244 contos de reis annuaes! Santa gente!

Não podendo prescindir-se do accordo para toda e qualquer operação presente ou futura—o ministerio actual insta pela sua approvação; já a commissão da Camara das Pares deu parecer, e provavelmente hade ser hoje discutido.

Como sem ser alterado na essencia se hade harmonisar a proposta, com a circunstancia de não ter passado a outra para o emprestimo, tem de voltar á camara dos deputados. Estou agora para ver como votam os catões antigos. E' provavel que alguns d'elles sejam atacados nas suas preciosas saudes, como por cautella, já vai acontecendo—é natural que mais alguns se mettam ao *canto* das suas casas. O conde de Thomar, e outros da sua parcialidade intima já se retiraram.

Ahi lhe mando o parecer da commissão de fazenda dos Pares. Se o quizer publicar, pergunte aos que combatiam o accordo, o que dizem agora?

A este respeito heide ser um pouco mais extenso em outra occasião. Estes srs. que *arrotaram* tão forte, é necessario que sejam chamados á barra para lhes pedirmos contas das suas contradicções.

Ouvi dizer, e creio ser verdade, que a desgraçada contenda entre o Patriarcha e o Arcebispo Vigario Geral, já teve os seguintes resultados contra o segundo. O Nuncio ha dias que lhe retirou a auctoridade apostolica, e hontem o prior de S. José como juiz da relação ecclesiastica,não sei de que vara, foi-lhe intimar a suspensão de toda a auctoridade concedida ou delegada pelo Prelado Diocesano.

O Marechal Saldanha obteve licença por quatro até seis semanas para ir a Inglaterra, para onde parte no vapor que deve sair no proximo sabbado.

Foi hoje approvado na camara dos deputados mais um projecto relativo á Universidade; o que no anno passado supprimiu alguns empregos, creou um novo lugar na secretaria, e regulou varios vencimentos. As unicas alterações que lhe fez a camara dos Pares consistiram em conservar o lugar de thesoureiro, e meios ordenados aos lugares supprimidos se não tiverem na folha da Universidade outros vencimentos.

Na camara dos deputados houve hoje sessão secreta, depois de approvados varios projectos, o ultimo dos quaes foi o que divide os mil e quinhentos contos.

PARECER N.º 397.

A commissão de fazenda examinou o projecto de lei n.º 332, vindo da camara dos senhores Deputados, pelo qual é approvado,com algumas modificações, o accordo celebrado em Londres aos 13 de Dezembro de 1855 entre o sr. Ministro da Fazenda e o sr. Richard Thornton, e auctorisada a Junta do Credito Publico a passar os Bonds que

forem necessarios para o augmento de divida que do dito accordo deve resultar, bem como a pagar os juros acrescidos relativos ao segundo semestre do anno economico de 1855-1856.

A commissão, depois de examinar, com o maior escrupulo, todas e cada uma das clausulas do mesmo projecto de lei, e de se inteirar pelo sr. Ministro da Fazenda, que convidou para as suas conferencias, de que era possivel eliminar aquella que estabelecia uma preferencia nos emprestimos futuros; considerando que é indispensavel rehabilitar o nosso credito nas praças estrangeiras, e que a regeição deste accordo tornaria impossivel, ou pelo menos muito demorada, no mercado de Londres a cotação dos nossos fundos, importantissima em toda e qualquer epocha, mas muito principalmente quando a politica do governo, em harmonia com os desejos geralmente manifestados, tem de executar grandes obras de viação, e de levantar por conseguinte grandes sommas para as custear; a commissão é de parecer que com duas correcções que se seguem, o projecto que veiu da camara dos senhores Deputados deve ser approvado.

1.ª

Em vista da declaração acima mencionada deverá ser redigido o §. unico do artigo 3.º do modo seguinte:

« Fica de nenhum effeito a ultima clausula do sobredito accordo relativa á preferencia em emprestimos futuros. »

E o § unico do artigo 4.º, que foi feito para ser discutido durante o anno economico que findou, deverá ser alterado convenientemente, mas no mesmo espirito, podendo ser redigido da maneira seguinte:

« O governo fará entregar á Junta do Credito Publico pelo cofre da Alfandega Grande de Lisboa a quantia de reis 3:929$100 para pagamento dos juros que acresceram no segundo semestre de 1855-1856, e igual quantia, ou a que realmente se liquidar para o primeiro semestre do anno economico de 1856-1857. »

Sala da commissão, 14 de Julho de 1856.

Visconde d'Algés, Francisco Simões Margiochi (vencido), *José Maria Grande, Barão de Chanceleiros, Visconde de Castro.*

PROJECTO DE LEI N.º 332.

Art. 1.º E' o governo auctorisado para conceder aos possuidores das differentes classes de titulos de divida fundada externa, alem do que dispõe o decreto de 18 de Dezembro de 1852:

1.º Aos possuidores de Bonds de cinco por cento da conversão auctorisada por decreto de 2 de Novembro de 1840—6 libras de capital nominal em titulos de divida differida, com vencimento de juro annual de tres por cento desde o 1.º de Janeiro de 1863 em diante, por cada 100 libras de capital nominal dos referidos Bonds.

2.º Aos possuidores de Bonds de quatro por cento da conversão auctorisada pela carta de lei de 19 de Abril de 1845—3 libras de capital nominal em titulos de divida differida com vencimento de juro annual de tres por cento desde o 1.º de Janeiro de 1863 em diante, por cada 100 libras de capital nominal dos referidos Bonds.

3.º Aos possuidores de Debentures—100 libras de capital nominal em Bonds com vencimento de juro annual de tres por cento desde o primeiro de Janeiro do corrente anno em diante, por cada 100 libras de capital nominal em Debentures.

§ unico. Estas concessões serão extensivas aos possuidores de titulos emittidos em virtude das disposições do decreto de 18 de Dezembro de 1852, em troca d'aquelles a que se refere este artigo.

Art. 2.º E' tambem auctorisado o governo para conceder aos possuidores de Bonds de divida externa de tres por cento, da conversão ordenada pelo decreto de 18 de Dezembro de 1852, não comprehendidos os titulos de divida differida, o direito eventual ao augmento de juro annual até um por cento, sem augmento algum no capital; devendo unicamente realisar-se tal augmento de juro, quando possa ser satisfeito por alguns dos seguintes meios, os quaes lhes ficam exclusivamente consignados:

1.º Pelo lucro liquido que á fazenda publica provenha da exploração dos caminhos de ferro que se construirem com o emprestimo de um milhão esterlino, no caso de se realisar tal emprestimo, e deduzida a importancia dos seus encargos; devendo entender-se que o augmento de juro por este fundamento só poderá ter lugar no caso de serem os ditos caminhos de ferro construidos por conta do estado.

2.º Pelas sommas que em consequencia do desenvolvimento dos recursos do paiz vierem em cada anno, e depois de encerrado o respectivo exercicio, a sobrar dos rendimentos publicos que as leis tiverem auctorisado para esse anno, depois de satisfeitas as despezas que forem igualmente auctorisadas na lei de despeza do mesmo anno e em quaesquer outras leis.

Art. 3.º Fica nos referidos termos approvado o accordo celebrado em Londres, em 13 de Dezembro de 1855, entre o Ministro de Fazenda e Mr. Richard Thornton.

§ unico. A ultima clausula do sobredito accordo, relativa á preferencia em emprestimos futuros, no caso de se realisar o emprestimo alli mencionado, será considerada em outra lei.

Art. 4.º A Junta do Credito Publico fará crear e emittir os Bonds e mais titulos de divida necessarios para a execução da presente lei, ficando auctorisadas todas as despezas que para tal fim forem indispensaveis.

§ unico. O governo fará entregar á Junta, pelo cofre da Alfandega Grande de Lisboa, a quantia de 3:929$100 reis para pagamentos dos juros que acrescem no semestre corrente, em virtude do n.º 3 do artigo 1.º desta lei.

Art. 5.º As concessões de que trata a presente lei não terão lugar sem se verificar a cotação dos fundos portuguezes no *Stock-Exchange.*

Art.º 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio das Côrtes, em 2 de Junho de 1856.

Vicente Ferreira de Novaes, Vice-Presidente.—*Joaquim Gonçalves Mamede*, Deputado Secretario.—*Carlos Cyrillo Machado*, Deputado Secretario.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do jornal o *Conimbricense.*

Rogo a V. o obsequio de transcrever no seu acreditado jornal o incluso artigo, que mando para differentes jornaes como resposta ao que tem publicado contra mim.

Por esta inserção ficarei muito reconhecido o que é com toda a consideração.

De V.
Mt.º att.º vr.º cr.º obrigado
Castello Branco 4 de Julho de 1856.
Joaquim Xavier Pinto da Silva.

Illm.º Sr. Redactor do jornal o *Tribuno* e outros da opposição.

Rogo a V.S.ª queira publicar no seu jornal, em desempenho da obrigação que lhe impoem os artigos 9, e 10, da lei de 10 de Novembro de 1837, a declaração, que se segue, e que serve de resposta aos artigos que se tem publicado no seu jornal a meu respeito.

Devo ao meu paiz como homem, e como magistrado administrativo neste districto uma explicação da maneira, por que a imprensa da opposição se tem occupado ultimamente da minha pessoa em um negocio de vida particular.

Tenho sido silencioso no meio de tantas falsidades, e de tantas calumnias, como as que se tem inventado para desfigurar um facto, que nunca deveria ser trazido para o campo da imprensa, porque alem de ser, como disse, de vida particular, é da competencia dos tribunaes judiciaes, a que se acha affecto, e por isso aguardem os meus adversarios essa decisão, que não pode deixar de ser conforme com a lei, e com a justiça, attenta a dignidade e respeitabilidade dos juizes, a quem está entregue.

Se os meus amigos fazem justiça á minha honra, e ao meu cavalheirismo, peço aos que me não conhecem, queiram suspender o seu juizo até á decisão dos tribunaes, e saibam que pela minha dignidade, e pelos meus proprios interesses nesta questão, eu só promovi, que elle corresse desde a sua origem com todas as formalidades, que a lei marca, e por tanto esse figurado rapto foi um deposito judicial com todas as solemnidades legaes.

Não se falle pois em violencia, não se falle em coacção exercida sobre a pessoa da nubente, porque é publica a sua vontade expontanea, o a sua inalteravel decisão para este casamento; e se assim não constar do processo, os juizes independentes, e imparciaes farão justiça,—confiem n'elles, e não se publiquem tantas indecencias e falsidades, e não se empreguem meios menos cavalheiros, como se estão empregando em Lisboa, para o seu advogado se esconder, e retirar até para fóra da cidade, para não entregar os autos, tendo por isso incorrido na multa, e sendo necessario cominar-lhe a pena de suspensão.— Estes são os meios honestos, que poem em pratica os meus adversarios.

Em quanto a mim aguardo a decisão dos tribunaes, para depois publicar documentos importantes, que já tenho em meu poder, e com que n'um campo legal heide patentear as falsidades, com que tem sido injuriada e menoscabada a minha reputação, porque devo este serviço aos meus amigos, e ao meu paiz.

E tambem para que serve trazer para o campo da politica um facto de vida particular?

Em quanto a esta ultima parte faço um appello para o proprio chefe da opposição da Camara dos Pares, que mais bem informado não teve duvida em declarar, diante de differentes cavalheiros, quando no dia 21 do passado entrou na gondola da valla da Azambuja, que estava arrependido de ter levado á Camara dos Pares este negocio, por quanto depois soubera que as informações que se lhe haviam dado para a sua interpellação, foram menos exactas. Assim tem corrido tudo o mais.

Respondo por esta unica vez á imprensa da opposição, e protesto não entreter com ella polemica alguma, a que queira dar lugar com esta minha declaração.

Sou De V. S.ª
Mt.º att.º vr.º
Castello Branco 4 de Julho de 1856.
Joaquim Xavier Pinto da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Nomeação —Consta-nos que foi despachado pela respectiva Camara Municipal, como medico de partido do Carregal, o nosso amigo o sr. João Antonio de Macedo Ferraz.

Louvamos aquella digna Camara, e todas as mais auctoridades, pela acertada escolha que fizeram.

O sr. Ferraz, como homem intelligente, como mancebo de apurada educação, e como estudante distincto, hade comprehender a alta missão da sciencia que professa, e estamos certos que se mostrará digno da confiança que nelle depositou aquelle municipio.

Felicitamos cordialmente o nosso patricio pela honra da escolha que mereceu, e os povos do concelho do Carregal pela acquisição que fizeram.

Audiencias geraes.—Principiam no dia 25 as Audiencias geraes nesta comarca.

Transferencia de presos.—Na quinta feira partiram para o Porto os tres individuos, que ha tempos aqui foram presos, por se acharem pronunciados em crime de moeda falsa.

Cartas no correio — No mez de Junho ficaram por expedir na Administração do correio desta cidade as seguintes cartas, por falta dos competentes sellos de franquia.

Para Coimbra:— Antonio Vicente do Amaral Monteiro. Figueiredo, na Portagem. Francisco da Costa. Joanna Serralheira. Joséfa Marianna Barreto Campos Almeida. Manoel Francisco Coelho.

Para differentes portos do Brazil: — Filippe Adelino Alves, Rio de Janeiro. Francisco Mendes da Fonseca, Bahia. Matheus Adelino, Rio de Janeiro.

Banhos de Luso. — Tem sido muito grande a concorrencia aos banhos de Luso, e mais seria se houvesse habitações sufficientes.

Nota-se porem que não haja no lugar a limpeza devida, chegando os habitantes a fazer das ruas estrumeira, lançando matto, &.

Parece que a Camara já prohibira esta intoleravel pratica, mas bom será que não desista do seu proposito, porque do contrario não cessa o abuso, que tão incommodo se torna aos banhistas.

Prohibição de feiras.— Foram prohibidas e suspensas até nova ordem todas as feiras, que no corrente anno deveriam ter periodicamente lugar no districto de Lisboa, por ser esta providencia julgada indispensavel para obstar á propagação e incremento da epidemia, que se manifestou em varios pontos daquelle districto.

Prorogação. -Foram prorogadas as côrtes até hoje 19.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Companhia real portugueza de navegação a vapor. — Acha-se constituida definitivamente a companhia, que tem a seu cargo o estabelecimento de linhas regulares de navegação a vapor entre Lisboa e diversos portos. A companhia começará por estabelecer as linhas dos Açores, d'Africa e do Algarve.

O capital da companhia é de 1800 contos de reis, divididos em acções de 90$000 rs. emittidas em séries. A primeira série e a segunda, comprehendendo 10,000 acções, serão immediatamente emittidas.

Em Londres a companhia é representada pelo sr *Richard Thornton* (Trustee) representante dos *bonds-holders* portuguezes, e por uma commissão (Committee of supervision), composta dos srs. G. E. Coleman, Robert Ford, J. G. Shuttleworth.

A direcção portugueza compõe-se dos srs. Eduardo Medlicot, José Antonio Pereira Serzedello, Fortunato Chamiço Junior, Augusto Ferreira Pinto, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Candido de Freitas Abreu.

E' *gerente* da companhia o sr. Bernex Philippon; *engenheiro* o sr. Thomaz Rumball; e *secretario* o sr. Anselmo Ferreira Pinto.

O *gerente* deve sair de Lisboa para Inglaterra no paquete de 19, e o estabelecimento das primeiras linhas ha de ter lugar segundo nos informam, em principios de Setembro

Annunciando a definitiva organisação da companhia, cremos dar uma nova aos que se interessam pela prosperidade do paiz.

Lê-se na *Civilisação*:

Noticias de Macau — De uma carta da nossa possessão de Macau, com data de 10 de Maio, que obsequiosamente nos foi confiada, transcrevemos as seguintes noticias, que mostram a prosperidade em que já se acha aquelle estabelecimento, o que se deve ao zelo e boa administração do seu benemerito governador, o sr. F. Izidoro Guimarães.

« O bazar que foi quasi todo consumido pelas chammas em Janeiro ultimo, pode-se dizer que está totalmente reconstruido com grandes melhoramentos; as casas são mais numerosas e de melhor architectura; tendo antes um só andar, hoje tem dois e tres, e são muito mais espaçosas e bonitas; as ruas ficam mais largas; faz gosto hoje transitar por ellas.

« O governador é incansavel; tem tomado o summo interesse por este importante serviço, indo todos os dias examinar as obras, tomando muitas vezes elle proprio o alinhamento das boticas, ou lojas chinezas, só com o fim de animar os chins na reedificação.

« Os rendimentos da fazenda publica tem augmentado muito; pois como os chins não possuissem titulos por onde mostrassem o direito que tinham aos terrenos que occupavam as suas propriedades a não ser o de usofructo, o governador ordenou que todos fossem foreiros á fazenda, o que ha de augmentar consideravelmente a receita. Tem-se tambem feito leilão de muitos terrenos baldios á beira-mar, pagando avultados foros, e já em muitos delles estão levantados magnificos predios. Se mais terrenos houvesse, mais seriam aforados, porque tem affluido muitos chins a Macau, fugidos da perseguição dos mandarins, para gosarem da segurança e socego que aqui temos.

« E' sabido que o anno passado, por causa da guerra todos os generos subiram; o arroz que é o principal sustento, chegou a um preço exorbitante, felizmente este anno tem baixado muito, e até se não pode dizer que haja agora carestia.

« Os progressos da insurreição chin, em varios pontos do celestial imperio, inspiram serios receios. Em Kiang-Si os sublevados appossaram-se de King-Chong-Too, povoação importante, e como se acham muito proximos dos comarcas de Tuhkien, que produzem o chá, teme-se, com rasão, que esta mercadoria destinada a Tootchon, não seja interceptada ou destruida. Não foram menos felizes no norte, onde tomaram tambem a cidade de Padgchon, ameaçando a tranquillidade de toda aquella provincia.

« Parece que o naufragio da *Resolução* que navegava da China para Havana com 300 colonos chins, procedera de se haverem revolucionado os passageiros, querendo assassinar o capitão. Os dois contra-mestres salvaram-se no escaler.

« Esperamos obter noticias mais exactas sobre este acontecimento. »

Malas Postas.—Dois directores da companhia da mala-posta do Alemtejo, os srs. Barros e Cunha, e Jorge de Avillez, acompanhados pelos srs Pintos Bastos, partiram para Badajoz a fim de inspeccionarem o estado da linha até áquella cidade, e tractarem de ligar esta carreira com a de Hespanha, interessando tambem accionistas hespanhoes n'esta empreza portugueza.

Esperamos muito dos esforços e actividade dos cavalheiros eleitos para a direcção, e confiamos que em breve o transporte dos passageiros e mercadorias, será feito com rapidez e commodidade entre Portugal e Hespanha.

O sr. ministro das obras publicas expediu uma ordem mui explicita, para que todas as auctoridades, e empregados das obras da estrada do Alemtejo, ministrassem á direcção da nova companhia todos os esclarecimentos e auxilio de que necessitasse para verificar a inspecção de que ia encarregada.

Louvamos o apoio que o governo prestou já a esta companhia, de tanta utilidade publica, como são todas as que se destinarem a accelerar as communicações internas do paiz.

Dinheiro falso. —E' incrivel a quantidade de pratinhas falsas da moeda antiga, que estes dias tem apparecido na circulação.

Tudo isto faz a falta da nova moeda de prata que ainda não chega para os trocos, apesar de se estar cunhando ha tanto tempo, mas em porções tão pequenas que mui poucas andam em giro.

Porque se não emprega algum meio de recolher toda esta cassoquinada velha á casa da moeda? O contracto de tabaco, que é quem recebe dos estancos muitos destes miudos, podia concorrer para nos vermos livres desta praga, mandando para a moeda este dinheiro torpe; mas pelo contrario dizem-nos que os pobres estanqueiros teem soffrido grandes perdas, porque na administração do tabaco não lhes acceitam senão prata quasi nova, de sorte que são repetidas as altercações nos estancos, por causa da rejeição da moeda safada.

Pedimos ao sr. ministro da fazenda que occorra quanto antes a esta anarchia monetaria, que tanto vai influindo no augmento do agio dos soberanos, principalmente nas provincias, onde já chega a 80 rs., segundo lêmos nos jornaes do correio de hontem.

Lê-se no *Viriato*:

Foram buscar lã e sahiram tosquiados.—Na feira de S. João d'Areias dous maganões do concelho de Mangualde, entretiveram-se a pilhar um macho. Foram porem descobertos, presos, e conduzidos a esta cidade. Estão á sombra, até que o jury disponha de suas pessoas! O officio se não tivesse estes contras, não deixava de ser appetitoso para os cubiçosos.

Cholera.—Pelas noticias vindas hoje de Lisboa, se sabe, que este flagello vae decrescendo consideravelmente.

Exposição.—Hontem esteve o hospital da mizericordia desta cidade aberto ao publico E' de costume, quando a meza nova toma posse.

O edificio do hospital, que é o melhor da provincia, e um dos bons do paiz, estava muito aceado, cobrindo as camas colchas mandadas fazer expressamente para o serviço da casa.

A concorrencia era de lá se não caber, apesar da largueza do edificio. Pode-se sem receio assegurar, que o hospital apresentava o espectaculo de uma romagem grande e vistosa.

Boa acquisição.— Lá cahiu nas mãos da policia mais um heroe, conhecido pelo nome de Manoel da Mathilde. Era um insigne salteador, nascido na Granginha. Foi preso na quinta do Cabril do concelho do Tabuaço.

Por este andar, se a omnipotencia do jury não interpozer o seu *veto* absoluto, basta o sr. governador civil deste districto para fazer em breve povoar as costas de Africa com estes innocentes.

Lê-se no *Nacional*:

Soberanos. — O vapor *Vesta*, que ha 3 dias entrou, trouxe para differentes casas commerciaes d'esta praça, 9,500 soberanos (43, 155$000 reis) Estas importações de ouro e exportações de prata provam que os soberanos teem entre nós um valor exagerado.

O negocio que se está fazendo, hade dar na cabeça aos especuladores de cá, logo que o soberano cesse de ter curso forçado, ou o seu valor seja posto em relação com o da moeda do paiz.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Cavalheiros d'industria.—Foram ant'hontem presos dous individuos chegados ha dias a esta cidade, tendo um delles fugido do Limoeiro—Apresentaram-se vestidos com aceio, pimpando de *cavalheiros*— Traziam fornecimentos de baralhos de cartas preparados para a *batota*— A um delles foi encontrada uma carta destinada a um *socio* da provincia, convidando-o a vir a esta cidade, em dia marcado, para entrar em uma partida em que devia ser *depennado* um individuo que tinha uns 300$000 rs.

Esta descoberta deve incitar as auctoridades a usar de todo o rigor para com os jogadores de officio, pois é claro que para este o jogo é um meio industrioso de roubar, sem o risco que corre o ladrão que rouba com o trabuco em punho—E' mister curar radicalmente esta lepra social—O jogo é quasi sempre o noviciado dos grandes facinorosos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Carvão de pedra—Em Inglaterra existiam em 1851, em exploração 3 mil minas de carvão de pedra, em que se empregaram 25,000 pessoas, entre homens, mulher e creanças—extrahiam-se annualmente 799,680:000 quintaes aproximadamente.

Industria metalurgica —A fabricação do ferro, monta actualmente em Inglaterra a tres milhões e quinhentas mil toneladas por anno. Na França 750,000—nos Estados-Unidos 750,000—na Prussia 300,000—na Austria 250,000—na Belgica 200,000—na Russia 200,000—na Suecia 150,000—Estados Allemães 100,000—outros paizes 300,000.

O ferro é hoje applicado a uma infinidade de usos desconhecidos por nossos antepassados—casas, barcos, estradas, telegraphos, se construem de ferro; e em todas as nações augmenta diariamente o uso deste metal, do qual, na maior parte são providas pela Inglaterra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Escrevem de Genova ao *Norte Belga* o seguinte:

As noticias de Parma são satisfatorias; a desintelligencia que houve entre a auctoridade militar austriaca e a regente já não existe. O general conde de Crenneville restituiu o commando do ducado á regente e ao general Cerotti, chefe das tropas ducaes. Muitos prisioneiros que se achavam na fortaleza de Mantua, foram entregues á auctoridade parmesana.

A guarnição austriaca da praça de Palencia foi reforçada, mas a Austria occupa-a em virtude de um tractado

Alguns jornaes annunciaram como proxima uma entrevista entre o Imperador dos francezes e o Imperador d'Austria. O *Moniteur* diz que esta noticia não tem fundamento algum.

No dia 5 de Julho devia estar completamente evacuada a Crimea. O marechal Pellissier embarcou no *Roland*, que sahiu no mesmo dia. A *Bretagne* tinha sahido de Kamiesch com os ultimos navios de guerra que alli se achavam, e devia chegar ao Bosphoro no dia 7.

Lord John Russell ia pedir no dia 11 que fosse apresentado ao parlamento, completa ou parcialmente, a correspondencia, que tem tido lugar entre o governo inglez e os governos d'Austria, de Roma, e do reino das Duas Sicilias, relativamente aos negocios da Italia.

A entrevista entre o Papa e o Rei de Napoles, de que já fallamos, teve lugar no dia 2 de Julho no porto de Anzio, e não durou mais do que um dia. O correspondente do Times diz que os dous soberanos tinham vindo a um accordo para resistir ao que elles chamam politica aggressiva das potencias occidentaes.

O principe e a princeza da Prussia deviam chegar a Inglaterra no dia 8 de Julho.

Noticias de Hespanha.

O *Clamor Publico* diz no dia 11 á ultima hora, que se assegurava terem sido submettidos ao exame do conselho de ministros 3 decretos importantes; e que um delles era sobre a imprensa e certas associações religiosas.

A ultima participação de Sevilha dava noticias de 70 mortos da cholera.

Todos os portos da Andaluzia se pozeram incommunicaveis com Sevilha.

Parece que em Badajoz houveram novas desordens.

Em Valls (Tarragona) appareceu uma proclamação incendiaria em sentido carlista, assignada por 180 carlistas e por todos os padres, exceptuando o capitão da milicia do povo. Uns trabalhadores de uma estrada proxima rebellaram-se ao grito — morra Espartero, e viva Carlos 5.º O motim foi promptamente apaziguado.

Em Albacete tambem houve agitação, causada

pelos jornaleiros e operarios que pediam augmento de salarios. Fizeram-se prisões.

Em Zaragoza tambem houve igual tentativa, sendo presos 8 dos instigadores.

CORREIO D'HOJE.

Noticias importantes.

Pelo correio chegado agora veiu ordem para se imprimir a maior actividade na construcção da estrada de Coimbra ao Porto, a fim de que fique prompta no menor tempo possivel.

Manda-se fazer já a requisição dos fundos precisos para este trabalho.

Em consequencia disso vae preparar-se o o sr. Director das Obras Publicas deste districto, para montar este trabalho em grande em toda a sua linha.

Nos Fornos já traz tambem um partido de 300 braços.

Do mesmo modo se vão abrir na segunda feira trabalhos mais desenvolvidos no Mondego.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a interessante carta do nosso correspondente de Lisboa, que acabamos de receber.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 de Julho de 1856.

Houve esta manhãa noticias de acontecimentos muito graves, na capital de Hespanha. Foram o resultado de outros acontecimentos igualmente graves, e d'uma natureza singular, que se succederam uns aos outros em varios pontos da monarchia hispana.

Segundo as informações que poude colher, o gabinete presidido por Espartero dissolveu-se, sendo substituido por outro a cuja frente estava o general O'Donnell. A dissolução do gabinete Espartero, parece que se effectuou em consequencia de O'Donnell, não querer assignar um manifesto redigido pelo ministro Escossura, relativo aos ultimos albarotos e graves desordens, sobre cuja origem o mesmo Escossura fora conhecer.

Diz-se que o palacio da Rainha Izabel se achava guardado pela tropa de linha — que outros corpos se aproximavam de Madrid ás ordens de O'Donnell — que a milicia nacional se achava em armas — que havia barricadas, e que já tinha corrido sangue hespanhol derramado por hespanhoes.

O congresso, cujas sessões se achavam interrompidas reuniu-se, e formulou um voto de censura ou de não confiança no novo ministerio.

Não sei mais cousa alguma, porem sei o sufficiente para lamentar aquella infeliz nação, que nos inculcam tão adiantada, que ha almas candidas que nos pretendem unir com ella para gosar das delicias do fusilamento como medida ordinaria de quietação.

Sempre creio que é aos *Populares* e quejandos de Hespanha, que os hespanhoes devem as *delicias* por que passam periodicamente e com pequenos intervallos.

As nossas côrtes vão fechar-se, e consta de muito boa parte que no sabbado ás seis horas da tarde hade haver sessão Real. Principiarei depois na promettida resenha dos beneficios que proporcionou ao paiz esta legislatura que agora finda.

A camara dos deputados votou hoje uns poucos de projectos todos de interesse geral — ámanhã vota os ultimos e depois só os Pares poderão funccionar. Entre os projectos votados hoje comprehenderam-se tres para o Ultramar de summa importancia. O que decreta o estabelecimento de seminarios, iniciativa preparada pelo ultimo ministerio, concorre para resolver a questão do padroado do Oriente — questão que me consta estar em bons termos e proxima a concluir-se pelos esforços do Rodrigo da Fonseca, na qualidade de negociador.

Tambem se approvou o projecto para se levantar um emprestimo especial destinado para obras no Douro. Hade ser de cem contos de reis o mesmo emprestimo.

Entrei casualmente na camara dos Pares quando se discutia na especialidade o accordo de Londres. Ouvi bocadinhos de ouro. O conde da Taipa, acha bom o accordo, mas declarou á face do mundo que apesar do seu convencimento votava contra durante a administração Saldanha. Que consciencia!

Outro Par que eu não conhecia, e que me informaram ser o Tavares Proença, ex-ministro do reino e das obras publicas, quer que só façam unicamente as obras para as quaes chegar a receita ordinaria. E' de consciencia, porque me disseram que rezidindo em Castello Branco a trinta legoas de Lisboa, precisa confessar-se e fazer testamento quando tenta vir de lá para cá, ou ir de cá para lá — tal é o estado das vias de communicação, e nunca gasta na viagem menos de oito a dez dias. Pois assim mesmo não quer estradas! Dizem-me que é homem de boas intenções. E que tal?

O Santos Monteiro pediu licença á camara para ler o periodo d'uma correspondencia inserta no *Campeão do Vouga*, na qual se lhe fazia uma arguição muito grave em ordem a indispol-o com os pescadores, dizendo-lhe que era elle o responsavel por não se ter defirido ás reclamações da mesma classe. A camara consentiu a leitura, e consentiu que elle pedisse aos seus collegas membros da commissão especial, que declarassem se era verdade ou falso o que se lhe imputava.

Disse que tinha a consciencia de ter feito o seu dever como deputado, e como membro das varias commissões a que pertencera, trabalhando com zelo e lealdade. (Nesta occasião foi apoiado por toda a camara.) E que tinha a consciencia de ser injusta e iniqua a arguição que se lhe fazia como membro da commissão das pescarias, a qual não podia sahir de nenhum membro da camara, e muito menos de membro da mesma commissão, porque todos sabiam o contrario do que se escreveu para o *Campeão*. Os membros da commissão todos o apoiaram.

Que se elle pretendesse ser candidato, que não traria á camara a questão, mas que no ultimo dia em que talvez funccionasse como deputado, queria a sua conducta illibada, e illibada especialmente em negocio que interessava aquelles que o haviam eleito.

Como na correspondencia se lhe chamava Santos Monteiro, e Santos pia, disse — este *pia* sou eu — não me escandalizo do novo epitheto, porque heide aproveitar a *pia* não para mim mas para mergulhar n'ella certos que não têem outras aspirações serão entrar na *pia*, ou viver, e lucrar da *pia*.

Os membros da commissão todos o apoiaram muito, e como disse que para não inutilisar tempo lhe bastava que qualquer lhe respondesse, fallaram o Sousa Pinto Basto, Bivar, e Bilhano, todos os quaes declararam que era iniquo o que se escrevera na correspondencia; o José Luciano concordou com os seus collegas, e disse que não dizia mais nada porque o Santos Monteiro o não considerava auctor da correspondencia (o que elle declarava que não era) e se dava por satisfeito.

Disseram-me que o Conde de Santa Maria fica com o commando em chefe do exercito durante a pequena ausencia do marechal Saldanha.

Espera-se que ainda ámanhã será approvado na camara dos deputados um projecto da commissão de fazenda melhorando a condicção dos egressos, logo que tenham sessenta annos de idade ou estejam invalidos.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Galera Resolução — No nosso numero 134 de 14 de Junho publicamos uma noticia extrahida do « Lloyds List » relativa ao naufragio da galera Resolução; agora encontramos no « Boletim de Macau » pormenores mais circunstanciados ácerca deste desastre, que passamos a transcrever:

« A galera Resolução sahida de Macau com um carregamento de colonos chins para a ilha de Cuba, levava poucos dias de viagem quando os colonos se revolucionaram. Atacaram e mataram o contra mestre e alguns marinheiros, que estavam á prôa e teriam feito o mesmo ao capitão, piloto e marinheiros restantes, se animosamente se não defendessem com as armas que poderam haver á mão. Travou-se uma horrorosa peleja. Diz-se que o combate durara das quatro horas da tarde até á noite. Por fim a tripulação conseguiu metter os revoltosos no porão, mas com a perda de oito dos seus.

Os chins não desanimaram.

No dia seguinte estalou nova revolução. O capitão vendo-se sem força para resistir, abandonou o navio, e no escaler com a tripulação que lhe restava, aportou a uma das ilhas de Camboja. A galera entregue aos revoltosos sem ter quem a dirigisse, encalhou tambem a pequena distancia dessa ilha. O capitão receioso dos barbaros vendo isto, fez-se de novo ao mar, e demandou a contra-costa da ilha; mas com tanta infelicidade, que quando ia a varar o escaler para saltar em terra as ondas o embrulharam e a custo poude salvar-se com dous ou tres marinheiros. Salvos da furia dos chins e das ondas, soffreram a dos selvagens habitantes da ilha que os maltrataram e fizeram-nos prisioneiros. Passados porem alguns dias poderam fugir, e conseguiram metter-se a bordo d'um navio mercante que ia para Singapura e de lá passaram ao Brazil.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro com boas abonações, e practica de negocio de mercearia.

2 Vende-se uma quinta com terra d'horta, abundancia d'agua, casas d'habitação, e d'abegoarias, livre de foro, nos Casaes do Campo. Quem pretender, queira dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

3 Antonio José das Dores, com fabrica de cerveja ao fundo do Penedo da Saudade, promette alviçaras a quem lhe descobrir onde se achará um cachorro rafeiro, (branco e malhado d'amarello, com as pontas das orelhas cortadas) que lhe fugiu da fabrica na occasião em que estava no seu trafico, em rasão de lhe cahir sobre o lombo uma pouca de massa fervendo.

4 Sahiu á luz o CONSELHO A UM REI MOÇO, ou reflexões ao actual monarcha portuguez, no sentido da pacificação dos partidos.

Vende-se em Lisboa na loja de J. P. Martins Lavado, rua Augusta n.º 8. E tambem nesta mesma loja se acceitam encommendas deste mesmo folheto para qualquer livreiro das provincias.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA.

5 Publicou-se o n.º 26 deste jornal. Contem os artigos seguintes — *Educação gratuita* no Collegio de Nossa Senhora da Conceição. Educação e Religião. Novo methodo para aprender a lêr, pelo sr. José Ramos Paz. *Litteratura* — Nobreza litteraria. Publicações litterarias.

6 Ha, na cidade de Thomar, um estabelecimento pharmaceutico para vender, com um grande sortimento de drogas, e utensilios proprios, que pertenceu a Prudencio José Rodrigues. Quem o pretender comprar, e vêr, dirija-se ao Illm.º Sr. Theotonio Eustaquio de Lima Velho, assistente na rua da Graça, que está auctorisado para isso, e no espaço de trinta dias.

AGRADECIMENTO.

7 João Marques Perdigão e sua mulher Thereza de Jesus Marques, não podendo ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tiveram a bondade de os obsequiar, por occasião do fallecimento de sua muito querida e presada filha, lançam mão d'este meio para lhes testemunhar todo o seu reconhecimento e viva gratidão.

8 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Herculano, a instancia de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade, correm editos de 60 dias, a principiar em 19 do corrente, pelos quaes se chama e cita Manoel Fernandes Paulos, do lugar d'Antes, julgado da Mealhada, e hoje em parte incerta, para que no perfixo termo de 10 dias, que se hão de assignar na primeira audiencia passados os 60 dias, venha a este juizo pagar ao auctor a quantia de 504$395 rs. de proprio, juros, e custas, por que foi condemnado, ou nomear bens á penhora, louvar-se, e escolher o domicilio em que quer receber as citações, nos termos do § unico da Carta de Lei de 16 de Julho de 1855, com a pena de revelia.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 260 — TERÇA FEIRA 22 DE JULHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 21 DE JULHO

O *Popular* quer por força desauctorar-nos do titulo de ministeriaes. Nascido e creado na opposição, dominado agora por uma paixão ardente, e por uma grande dose de ministerialismo, não consente que ninguem se lhe anteponha, e está como a mulher, devorada pelo ciume, capaz de rasgar as carnes da sua rival!

Tenha paciencia; já estavamos neste campo ha muito tempo, gostamos do sestro, recebemos como bom amigo um tão denodado campeão, mas não lhe podemos largar a posse, nem as honras da antiguidade.

E porque haviamos nós abandonar a nossa posição, quando a politica do novo governo, pelo seu orgão mais auctorisado, se declara a mesma dos seus antecessores? Em que se distancia do outro o ministerio actual?

O jornal a quem nos referimos, não pode contradizer as expressões do primeiro ministro no seu programma, e só quer encontrar essa differença nas medidas financeiras; mas ainda neste campo o *Popular* está completamente enganado; não ha, nem pode haver mudança de systema, ha apenas um pequeno adiamento de mezes.

O governo transacto propoz um emprestimo grande, proporcionado ás necessidades da viação publica; propoz como devia o imposto para fazer face ao encargo do emprestimo. Que fez agora o actual governo? Propõe a terça parte do emprestimo projectado, que apenas lhe chega para continuar em pequena escala as principaes obras, que já estavam enceladas; deixa suspenso o caminho de ferro do norte, de tão transcendente utilidade publica, e de que Coimbra devia tirar a maior vantagem, constituindo-se em poucos annos uma cidade como a do Porto; e adia tudo para Janeiro.

O collega ou não faz a mais pequena ideia do nosso estado financeiro, ou escreve com pouca sinceridade. O governo actual recorreu ao mesmo systema do emprestimo, e até copiou textualmente o mesmo projecto de lei; e para ser em tudo homogeneo com o ministerio transacto, promoveu na camara dos Pares aquelle celebre accordo Thornton, que tanto vos deu que fallar, e que foi approvado para confusão e vergonha da opposição, que tantas mizerias levantara para combater uma medida que nos abria as portas do mercado estrangeiro, e sem a qual, nunca seria possivel contrahir no estrangeiro um grande emprestimo.

Em que tem deixado o ministerio actual de seguir a politica do seu antecessor? Em cousa alguma.

Mas o collega enche-se de satisfação por não lançarem o imposto, e parece-lhe na sua imaginação, que pode gosar do beneficio do emprestimo, sem recorrer aos tributos! Na verdade, ou o *Popular* está tapado de todo, ou está zombando do publico.

Ha no orçamento um deficit de 300 contos, que já ha annos augmenta a divida fluctuante; a escassez e carestia das subsistencias traz como consequencias necessarias um credito supplementar de perto de 300 contos para as rações e forragens do exercito, da guarda municipal, e da marinha: ha a falta de 100 contos do tributo do subsidio litterario; mais 112 contos dos juros do novo emprestimo, e finalmente 50 contos para a navegação a vapor da Africa, o que junto a outras despezas extraordinarias hade elevar o deficit a muito perto de 1000 contos de rs., o que o governo actual tem de entreter com o mesmo emprestimo, de que rezulta que deixará de ser applicada para obras publicas, toda a somma que se distrahir para as despezas ordinarias.

A consequencia necessaria do que deixamos exposto, é que em Janeiro o governo com as côrtes novamente eleitas hão de crear maiores impostos para acudir a este deficit extraordinario, e fazer face ás grandes obras publicas, aos caminhos de ferro, de que só e unicamente pode rezultar o desenvolvimento de todos os ramos d'industria do nosso paiz; e se não, diga-nos o collega com franqueza, com que meios sem recorrer ao imposto quer fazer face ás despezas da nação, e dar impulso á viação publica.

Não improvisamos, porque estes factos são publicos e apalpam-se no orçamento; esta foi mesmo a opinião dos actuaes ministros, e seria precizo julgal-os sem senso commum para pensarem d'outro modo; e tudo quanto se disser fóra dos termos em que temos collocado a questão, não passa de ser uma refinada impostura para illudir os nossos concidadãos, como até agora se tem feito.

Gritavam contra o emprestimo, e ahi o tem; berravam contra o accordo de Londres, e lá se vão agarrar a elle como á unica taboa de salvação — e admiraes-vos de que sejamos ministeriaes! Pois que! Nós seguimos a mesma politica; os ministeriaes da vespera, que tanto a combatiam, unem-se agora comnosco: toda a differença consiste somente em que o nosso partido, a nossa politica é toda de principios, a vossa é de pessoas.

Em o numero 18 da *Revista Juridica* faz-se reviver a questão, que haviamos impugnado — de que as injurias irrogadas por meio da imprensa relativas á vida privada do cidadão, deviam ser processadas no juizo correccional em vista do art.º 407 do Codigo Penal.

Se o collega tivesse apresentado a questão no terreno da duvida como agora a offerece, provavelmente não lhe teriamos tocado, porque não gostamos em regra de metter fouce em seara alheia; mas parece-nos um pouco temeraria a asserção positiva do collega em questão tão duvidosa, e entendemos que n'um jornal que se deve suppor redigido por homens versados na theoria do Direito e na pratica do foro, um tal modo de tractar as questões tiraria toda a força aos escriptos da *Revista*, que temos sincero empenho sejam bem acolhidos pelos homens versados na sciencia do Direito.

Neste novo artigo nada se acrescenta ao que já respondemos sobre o vicio da argumentação do collega, que consiste em confundir o Direito Criminal com o seu processo.

O Codigo tratando das penas não podia deixar de abranger no mesmo toda a materia penal, e por isso os crimes d'injuria por qualquer forma que fossem propalados; mas d'aqui não se segue que o processo não possa ser differente, segundo a natureza especial dos crimes: ora é isto o que se acha expressamente determinado no art.º 5.º do Decreto de 10 de Dezembro de 1852, e no art.º 1.º da Carta de Lei de 18 de Agosto de 1853; e se o collega quizesse recorrer á discussão que tivera lugar nas camaras, quando se tractou de confirmar e converter em lei o citado Codigo e os outros decretos da dictadura, convencer-se-hia facilmente que a opinião geral da camara e do governo por occasião d'essa discussão, fora de que os crimes de liberdade de imprensa estavam sujeitos á lei especial do processo que os regula, e não ao foro commum; donde claramente se conclue, que as conjecturas e raciocinios do collega não podem deixar de ceder ás disposições legislativas posteriormente, e aos factos, que as confirmaram.

E' porem de lamentar que tendo o Codigo Penal feito uma alteração sensivel nas penas sobre os crimes de liberdade de imprensa, convertendo na sua maior parte em prisão as penas pecuniarias estabelecidas na legislação anterior, nem ainda assim no juizo de Lisboa se ache em execução n'esta parte o Codigo Penal, fazendo-se sómente applicavel a legislação anterior: não achamos para isto fundamento algum, senão no arbitrio dos juizes e na indolencia do governo, que assim consente á sua vista, que se postergue d'um modo tão arbitrario a legislação do Codigo, que vemos sem rasão em completa inobservancia n'esta parte.

Se se tratasse de constituir direito novo, seriamos os primeiros a propugnar pela reforma da legislação do processo sobre os crimes de injuria de liberdade de imprensa. Não nos recorda que haja presentemente nação alguma na Europa que não tenha remettido estes delictos para o foro commum; e ainda ha pouco a despeito dos principios exagerados, que transluzem nas cortes Hespanholas, estes delictos foram excluidos do jury da liberdade de imprensa, e no nosso modo de ver com muita rasão, porque sendo a missão da imprensa toda politica, não pode esta confundir-se, nem rebaixar-se á vida privada dos cidadãos, sem uma completa aberração dos fins a que se deve dirigir uma instituição tão nobre, destinada a corrigir a politica dos governos quando exorbitam da sua esphera, e a moralisar e instruir a sociedade.

Temos dó e acompanhamos o collega no sentimento, de ver tão desmoralisada a imprensa portugueza, onde com rarissimas excepções a discussão grave e sizuda é substituida pelas calumnias as mais torpes, não havendo familia honesta n'este paiz que possa estar ao abrigo d'uns poucos de ridiculos foliculários, que parece querem descrever nos outros a sua propria vida, e que assim entendem a podem oscurecer, conspurcando com a sua baba immunda a todos os caracteres illustres, que podem ter alguma representação social n'este paiz.

E' para nós de evidencia a necessidade d'uma reforma n'esta parte da nossa legislação, que não pode deixar de ser desejada por todos os que amam a liberdade de imprensa, mas que não tem coragem de atacar os seus abusos, que seriam faceis de remediar, convertendo em lei a opinião do collega.

Mas em quanto não apparecer essa reforma feita pelos corpos legislativos, permitta-nos o collega que continuemos a presistir na nossa opinião, de que as injurias irrogadas pela imprensa não podem deixar de ser julgadas n'um juizo especial pelo jury, que para tal fim se acha legalmente constituido, sem que obste o reputar o collega mais brandas as penas estabelecidas pelo Codigo, porque tambem na legislação anterior se acham penas muito insignificantes, que nem por isso deixam de serem applicadas no foro especial de liberdade de imprensa.

E' esta a nossa opinião, e a unica que nos parece sustentavel na presença da legislação actual.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Julho de 1856.

As funcções legislativas das duas casas do parlamento acabaram hontem— hoje apenas tem lugar a solemnidade do encerramento— Na camara dos deputados, ainda no ultimo dia se approvaram projectos de grande alcance, e de muito interesse para a viação e obras publicas. As duas auctorisações dadas ao governo para contractar a feitura de uma doca em S. Miguel, e para modificar o contracto com a companhia Viação Portuense, provam exuberantemente, que a camara até ao ultimo instante quiz aproveitar tempo para lançar á terra semente, da qual hade brotar— *riqueza para o paiz.*

Tambem a camara dos deputados no ultimo dia se não esqueceu d'uma classe, que tendo requerido muitas vezes, nunca fôra attendida. Desta vez não houve procuradores de campanario—procuradores dos que, deitada que seja a lôa, para constar nas gazetas, da resolução dos negocios pouco lhes importa. Desta vez foi a commissão de fazenda, sem que tivesse havido um só pedido na camara na actual sessão, que propoz um projecto para que aos egressos que tiverem completado ou forem completando sessenta annos, ou se tornem invalidos se paguem as prestações como pagariam, se no anno de 1834 estivessem nas ditas circunstancias. Não é muito, porem é alguma cousa mais do que se tem feito até agora. O projecto passou tambem na camara dos Pares, pelas diligencias do deputado que o redigiu.

O que porem houve hontem na camara de mais significativo foi a ultima discussão a respeito do accordo de Londres, o qual no fim de tantos apodos, de tantas injurias, de tantas intrigas, passou puro, simples e sem alteração conforme o tinha approvado a camara da primeira vez. A opposição estorceu-se—achou-se collocada entre a espada e a parede —esbravejou, e nas suas furias injuriou tanto os ministros actuaes como tinha injuriado os passados. Se os ministros passados apresentaram ás côrtes o projecto para se approvar o accordo— os ministros actuaes fizeram mais, desencalharam o mesmo projecto da camara dos Pares e fizeram com que até o Conde da Taipa desse o seu voto a favor. O Fontes com toda a força de rigor logico, e o José Estevão com a ironia, mataram a opposição cabralista.

Está entendido que no acto da votação houve valentes que se retiraram, e entre esses valentes contam-se alguns dos que pretendem fazer valer muito a sua independencia, por terem sido transfugas á ultima hora.

A camara acabou a sua missão—os deputados, continuando a sel-o até ao fim do anno, mas só em caso extraordinario, do qual Deus nos defenda, podiam funccionar. O que fez a maioria da camara em favor do paiz— o procedimento da mesma maioria não a envergonha— Qualquer dos deputados da maioria, levando na mão a synopse dos trabalhos destes quatro annos, pode afoutamente apresentar-se aos collegios. Procedam porem os collegios como procederem, difficilmente se reunirá uma camara mais conciliadora — uma camara aonde se raras vezes se soltou alguma expressão mais viva, nunca houve offensas. Todos os partidos viveram em harmonia; e como na camara nunca houve desordem, nunca se agitaram as paixões— o paiz conservou-se tranquillo e tranquillo o deixam os deputados.

A camara dos deputados durante toda a legislatura, foi talvez mais condescendente que o devera ser com a camara dos Pares. Para não desharmonisar, approvou emendas e alterações que não devia approvar— hontem porem esteve o caldo a entornar-se—e entornava-se, se alguns deputados da maioria não andassem a pedir aos seus collegas que approvassem a alteração feita na lei da distribuição do producto do emprestimo para obras publicas. Se não fosse approvada tinha o governo de ser dictador.

Esteve muito em duvida de haver sessão real de encerramento das côrtes, para não expor a tropa aos rigores da estação. Considerando porem, que não podia ser despedida á capucha a primeira camara que completa a legislatura — que funccionou em dois reinados e uma regencia — que deu as maiores provas de abnegação e patriotismo, mudaram a hora para as 7 da tarde. Se eu alcançar o discurso recebel-o-ha por este mesmo correio.

O Marechal sahiu hoje no paquete para Inglaterra. Apezar de ir para bordo n'um bote de catraiar—a bordo do paquete foram mais de duzentas pessoas de todas as cathegorias, ministros, pares, deputados, generaes, negociantes, funccionarios publicos etc, etc—e até Belem ainda o acompanharam mais de trinta pessoas. O Duque da Terceira—Ministro da Guerra—Conde de Santa Maria, Visconde de Balsemão, Francos, Luz, Pinheiro—Frederico Guilherme, muitos pares e deputados, militares e paizanos tiveram de vir para terra do quadro da Alfandega, para não demorarem muito a embarcação em Belem.

O Barão de Villa Cova, *Administrador Geral* do pescado do reino, tambem foi a bordo, e deu enchente, por ter encontrado o Santos Monteiro e mais não sei quantos membros da commissão de pescarias, aos quaes nem quiz fallar, por terem apresentado o projecto transcripto já na sua folha. Entende o *Barão* que os deputados devem pôr de parte os interesses publicos, para que S. Exc.ª seja chefe supremo superior e omnipotente d'uma repartição publica, creada *ad hoc* para conservar a prosapia do coronel, do commendador, do conselheiro e do Barão.

Parece-me que o Barão não hade lucrar desta vez com as suas palafozeadas. Disseram-me agora que o Santos Monteiro faz votos por que elle combata o projecto em letra redonda.

Se o Barão conserva os mesmos vencimentos que agora percebe—se o mesmo acontece aos outros empregados—se elle não pode negar que os pescadores lucram e muito com o projecto, em sendo approvado—para que empenha tudo e todos, para que continue o vexame dos pescadores?... Se *descobrir* as causas heide communicar-lh'as.

Um facto mais do Marechal, que prova a sua magnanimidade.

O Ferreri foi-se-lhe apresentar na qualidade de commandante geral da artilheria. O Marechal correu para elle com os braços abertos, e abraçou-o como se nunca tivesse recebido d'elle a menor offensa.

O passaporte que o Marechal tirou foi com o nome de João Carlos d'Oliveira — e sei que para conservar o incognito nem leva farda.

Sepultaram-se hoje a Marqueza da Ribeira— a viuva de um antigo e muito acreditado negociante desta praça, Manoel Ribeiro da Silva, e a esposa do verificador da Alfandega, Francisco Esteves Correa. Só a ultima, que era filha do deputado por Arganil Saraiva Carvalho, é que foi da cholera.

Dizem-me que esta noite se reunem todos os deputados da maioria da camara, para se despedirem uns dos outros. Foram convidados pelo deputado Antonio Pereira, cavalheiro que leva as sympathias de *todos* os seus collegas, e de quantos tractaram com elle.

As noticias de Hespanha são as seguintes, recebidas hoje. O'Donnell no dia 16 estava desarmando a milicia nacional — tinha dissolvido o congresso, e dizia-se que ia publicar a constituição. Houve fogo durante dois dias, e conseguintemente correu sangue, como acontece n'aquelle paiz sempre que ha qualquer mudança.

Acabo de receber o discurso pronunciado pelo Rei no encerramento da sessão. Disseram-se que o Rei chegou ao Palacio das côrtes antes do corpo diplomatico, do Patriarcha, e do presidente do Conselho de Ministros.

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

No momento de encerrar a presente sessão, que é a ultima da actual legislatura, venho de novo testemunhar-vos quanto me apraz ver-me no seio da Representação Nacional, e significar-vos a minha satisfação pelo zêlo que tendes manifestado no desempenho de vossas importantes funcções legislativas.

Conhecidas vos são as causas que produziram a mudança de ministros, que teve lugar nos primeiros dias do mez de Junho.

Reconhecendo que o melhoramento das vias de communicação, por meio de boas estradas e de caminhos de ferro, é hoje de tão imperiosa necessidade, como sempre foi da mais alta conveniencia, não hesitastes em votar os meios que para esse fim vos foram pedidos pelo meu governo.

Eu vol-o agradeço; e confio que os meus e vossos desejos serão satisfeitos, proseguindo-se em todas as obras publicas sem interrupção e na maior escala que possivel fôr, para que mais promptamente possa o paiz gosar de todo o incommensuravel beneficio que d'ahi lhe ha de provir.

Não promettem as colheitas d'este anno ser melhores que as do anno passado. Todavia, por effeito das medidas que, para attenuar este mal, tambem approvastes, e, sobretudo, pelo favor da Providencia, espero que possamos atravessar similhante crise sem muito se fazerem sentir suas terriveis consequencias.

Vivamente deploro que o flagello da cholera-morbus tornasse a invadir a capital e outros diversos pontos do reino. Entretanto ella vai diminuindo de gravidade, que, felizmente, nunca chegou a ser assustadora; e cuidadosamente se tem procurado, e procura minorar seus estragos por meio de promptos soccorros aos que d'elles carecem.

Agradavel me é o annunciar-vos que a tranquillidade publica se tem mantido em todas as partes da monarchia.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza:

Estou bem certo de que, ainda no descanso dos trabalhos parlamentares, continuareis a prestar valiosos serviços, fortificando os povos no espirito de conciliação e tolerancia, e no do respeito e obediencia ás leis.

Está fechada a sessão.

GOVERNO MILITAR DE COIMBRA.

Ordem.

Constando ao governador militar d'esta cidade por via de um dos jornaes da mesma, e não por queixas que lhe fossem feitas, que algumas praças d'esta guarnição tem invadido as fazendas dos cidadãos, com o fim de se assenhorearem de frutas; o que se torna não só escandaloso, como igualmente prejudicial aos proprietarios e á saude publica, pois que daqui pode resultar o desenvolvimento da molestia que infelizmente grassa no nosso paiz: ordena o governador militar, que os srs. commandantes dos destacamentos aqui estacionados, ponham todos os meios ao seu alcance para que semelhantes crimes se não commettam; e quando tal aconteça o participarão immediatamentem, a fim de serem castigados com todo o rigor aquelles que por taes actos se tornarem criminosos.

Ordena mais o mesmo governador, que praça alguma de pret, exceptuando os sargentos, possa sahir para fora da cidade, sem que leve um passo rubricado pelo commandante do destacamento a que ella pertencer; podendo ser presa toda aquella que se encontrar fora da cidade sem o respectivo passe.

Esta ordem será lida ás praças ao recolher, tres noites consecutivas.

Para circular pelos destacamentos de cavallaria n.º 4, Infanteria n.º 9., e Caçadores 8 que a devolverá.

Quartel do governador militar de Coimbra 20 de Julho de 1856.

José Miguel Pratt,
Major de Caçadores 8, governador militar.

COMMUNICADO.

BEIRA

O *Conimbricense* n.º 250, publicou uma correspondencia do concelho do Carregal, em que o seu auctor se propõe fazer *algumas observações* a um nosso artigo publicado em o n.º 245. O distincto correspondente concorda comnosco quasi em tudo, acreditando *serem verdadeiros* os

desatinos e attentados, que imputamos ao parocho de Beijós e seu irmão. Apreciamos esta confissão e testemunho do illustre correspondente do concelho do Carregal. E' o triumpho da verdade!

Já hoje se não recorre ao espirito de malquerença para acobertar os crimes do parocho de Beijós!..

Sentimos, porem, que o digno correspondente não alcançasse bem o sentido do nosso artigo, e esteja menos bem informado da natureza dos baldios existentes nos limites de Beijós. Se isto não fora, certamente o veriamos concordar comnosco completamente; e do seu bom juizo assim o esperamos, depois da nossa explicação ao artigo mencionado e informação ácerca dos baldios em questão.

Stygmatisando nós os desatinos do parocho de Beijós, e referindo a reacção do povo contra a usurpação do baldio, de que tinha lançado mão o irmão do parocho, tocamos occasionalmente em outros roubos de baldios, commettidos por alguns que aproveitando-se das circunstancias anormaes do concelho do Carregal, tem rapinado para si o que era e é do publico, e de direito pertence aos visinhos da municipalidade.

Temos em geral o facto de roubo de baldios; e em especial, a uzurpação do baldio perpetrado pelo irmão do parocho. Este é o sentido obvio do nosso artigo.

E chamando nós a attenção da camara, para que não tolerasse o roubo dos baldios pertencentes aos visinhos da municipalidade, claro está que fallavamos dos baldios de logradoiro commum dos moradores do concelho.

Mas haverá baldios d'esta natureza na freguezia de Beijós? E' um facto incontestavel.

Muitos habitadores do concelho do Carregal, da freguezia de Cabanas, estão mandando apascentar grandes rebanhos de gados aos baldios de Beijós; outros da mesma freguezia vão, ou tem ido alli aos estrumes e lenhas; outros mais da freguezia de Oliveira do Conde, e Cabanas tem mandado cortar aos baldios de Beijós muita pedra para grandes obras.

E o correspondente certamente não hade querer taxar de uzurpadores do alheio a estes cidadãos geralmente estimados, como pessoas de probidade.

Logo temos, que muitos dos baldios existentes na freguezia de Beijós não são de logradoiro commum e *exclusivo* dos moradores da parochia; e por tanto não lhe são applicaveis as disposições do artigo 309 n.º 2.º do Cod. Adm., e artigo 1.º da lei de 26 de Julho de 1850, nem a sua administração, regulamento e reivindicação (no caso de uzurpação) pretence á junta de parochia, como indevidamente pretende o correspondente, mas sim, as disposições do art.º 118, n.º 3.º do Cod. Adm., e art. 2.º e 11.º § 1.º da citada lei, que impoem á camara o dever de administração, regulamento e reivindicação (no caso de uzurpação) dos baldios de logradoiro commum dos moradores do concelho.

Logo bem fizemos nós chamando a attenção da camara do Carregal, e pedindo a sua intervenção em negocio, que é de sua obrigação; como veiu comprovar a legislação citada pelo illustre correspondente, legislação que nos estava servindo de *força de reserva*, embora se pensasse que não tinhamos *n'ella reflectido*.

Já vê o correspondente, que nos não deixamos levar de demaziado zelo pelas commodidades da freguezia de Beijós, advogando como advogamos principalmente os interesses do concelho do Carregal; e que pedimos devidamente a interferencia da camara em negocio, que lhe pertence, e não á junta de parochia de Beijós, porque os baldios em questão não são de logradoiro commum da freguezia *exclusivo*. E aqui notamos de passagem, que estando expressa no Cod. Adm. e lei citada, a palavra—exclusivo—se omittisse na correspondencia (omissão, que queremos suppor de boa fé.)

Agradecendo ao distincto correspondente a louvavel urbanidade com que se dignou tractarnos, foi nossa tenção imitar, n'esta parte, s. s.ª, e corresponder-lhe na mesma forma.

E podemos asseverar ao correspondente illustre, que tambem nos toca de perto o credito dos illustres camaristas do Carregal; e que por isso mesmo contando agora com o apoio do digno correspondente, novamente nos dirigimos á camara, para que ella tomando a peito, como deve, a defeza dos baldios roubados no concelho (como na serra do Penedo e outros), não seja mal olhada, mas sim bem, pela opinião publica, que não julga *zelo demasiado pelo bem publico* o ver a imprensa advogando a causa do pobre e infeliz desvalido, que sendo roubado e esbulhado do que podia bem gosar, é ainda tractado cruelmente pelo roubador, se por ventura, obrigado e arrastado da necessidade, vai buscar ao baldio, *que já foi seu* uma gavela de lenha para salvar do rigor do frio a vida desaventurada da esposa infeliz, que rodeada de filhinhos, chorando todos de fome e frio, está jazendo em pobres palhas quasi moribunda....

Acabe d'uma vez o roubo no Concelho do Carregal!..

1 de Julho de 1856.

NOTICIAS DIVERSAS.

Telegrapho electrico. — Acha-se desde hontem em exercicio o telegrapho electrico, desde Lisboa até esta cidade.

E' mais um importantissimo melhoramento, com que a cidade de Coimbra acaba de ser dotada.

Attentado.—Pelas 11 horas da noute de sabbado, vindo o sr. Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente de Direito, para se recolher a sua casa, ao entrar ao Arco d'Almedina do lado da Calçada, foi assaltado por um individuo que lhe descarregou uma forte pancada. O sr. Neiva poude apanhal-a na bengala, que ficou em parte quebrada, resvalando-lhe o pau pelo lado esquerdo.

Querendo o individuo secundar o golpe, dirigiu-se a elle o sr. Neiva com um estoque, em consequencia do que o aggressor fugiu na direcção do Arco de S. Thiago.

As auctoridades procedem nas mais minuciosas indagações, para ver se descobrem o auctor deste attentado.

Visita de eschola.—Consta-nos que o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos deste districto, em consequencia de graves accusações que se fizeram ao professor de Pombalinho, se dirigira a esta terra para verificar por seus proprios olhos se eram ou não exactos os factos allegados contra o referido professor.

Dirigiu-se em primeiro lugar ao parocho da freguezia, depois ao regedor e ás pessoas mais consideraveis daquella aldeia e das circumvisinhas, a fim de obter os necessarios esclarecimentos.

Em rezultado desta minuciosa investigação, concluiu S. S.ª, que as accusações contra o professor, se bem que exageradas, não eram destituidas de fundamento.

Foi então visitar a eschola, extranhou severamente ao professor a sua negligencia no cumprimento dos deveres que a lei lhe impõe, declarou-lhe que ia dar conta ao Conselho Superior do que ouvira e presenceara, e que em tempo opportuno lhe communicaria as ordens daquelle tribunal.

Consta-nos mais que o sr. Commissario dos Estudos vae chamar a attenção do Conselho sobre a conveniencia da mudança da séde da eschola para o lugar das Cottas; porque observou que é pessima a collocação della em Pombalinho.

Fica esta aldeia na extremidade da freguezia, onde por isso somente com grande difficuldade podem concorrer os meninos; em quanto que as Cottas sendo lugar mais populoso, reune de mais a mais a vantagem de occupar uma posição central entre Pombalinho, Valle de Centeio, Quatro Lagôas, Ramalheira, Crasto, Malhadas e Barreiras.

São estes os bons rezultados que se tiram de taes visitas.

Bem desejaramos que todos os Commissarios dos Estudos mostrassem igual zelo no exercicio do seu emprego, porque rezultaria d'ahi um bem immenso á instrucção do povo.

Desordem e espancamento.— No dia 2 do corrente, Lucas da Silva, vendeiro, do lugar do Calhabé, deste concelho, e Simão Pereira, do Tovim, andando em desordem, foram advertidos e reprehendidos pelo cabo de policia da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, José Maria Gonçalves, o qual neste acto foi insultado, espancado e esbofeteado pelo dito Lucas da Silva.

Furto— No dia 15 do corrente, vindo de Condeixa para esta cidade, José Paulo, do lugar do Bom Velho, daquelle concelho, com uma mula alugada por diversos passageiros, para conducção das suas bagagens, furtou a um dos passageiros umas calças com 16$020 rs., que iam dentro de um bolço das mesmas.

O sr. Administrador do concelho de Condeixa deu logo ordem para que aquelle José Paulo fosse preso, o que ainda se não poude levar a effeito, porem a mulher do mesmo já apresentou o furto.

Roubo. — Queixando-se ao sr. Administrador do concelho de Penella dois homens do concelho de Oliveira do Bairro, vindos da ceifa do Alemtejo, que junto ao lugar das Ferrarias, daquelle concelho, foram roubados na estrada por dois individuos, tirando-lhes dois soberanos; e suspeitando o sr. Administrador, pelos signaes que lhe deram, que tinham sido os roubadores, Ignacio dos Santos Iria, das Taliscas, e Estevão Mendes, das Vendas dos Moinhos, ambos daquelle concelho, os mandou capturar immediatamente; e procedendo a auto de perguntas e acariação no dia 15, resultou confessarem o crime e restituirem o roubo.

Lê-se no *Portuguez:*

Cholera morbus na Madeira.— Segundo diz a *Nação*, acha-se invadida a ilha da Madeira pela cholera, a qual foi alli importada pelo destacamento do regimento 4 de infanteria que de Lisboa levou o vapor Infante D. Luiz.

No dia 28 do p. p. á tarde chegara ao Funchal este vapor, e immediatamente começou o desembarque da tropa que ia de passagem, levando já soldados com a cholera, por forma que foram immediatamente para o hospital.

Depois prapagou-se o mal, e tem feito alguns estragos, com quanto não sejam demasiados.

Lê-se no *Leiriense:*

Telegrapho electrico.— Começou a funccionar entre esta cidade e a capital no dia 16 do corrente.

Graças a Deus, que já estamos disfructando um dos grandes beneficios da civilisação. Leiria apenas dista de Lisboa poucos segundos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco das Provincias:*

N.º 5.

Thelegraphia electrica.

Boletim do telegrapho principal, 16 de Julho de 1856. — Serviço da linha telegraphica do Alemtejo.—Do telegrapho d'Elvas, ás 2 horas e 30 minutos.—Delegação de Sua Magestade Fidelissima em Hespanha.—Madrid, 14 de Julho de 1856. — A's 10 horas da noute. — A ss. exc.as o presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros.—Do encarregado dos negocios de Portugal.

Em virtude das dissidencias entre O'Donnell e Escossura cahiu todo o ministerio. O novo gabinete é o seguinte: — O'Donnell, presidente do conselho, e ministro da guerra; Pastor Diaz, estrangeiros; Luzuriaga, graça e justiça; Cantero, fazenda; Pedro Bayarri, marinha; Rios Rosas, reino; Collado, fomento. As côrtes reuniram-se hoje ás 4 horas da tarde. Nas proximidades de Madrid estão 14 ou 16 mil homens de tropa de linha. A milicia nacional está toda em armas. Tem-se levantado algumas barricadas. Já houve algum fogo entre a tropa e a milicia nacional. O paço está guardado por tropa de linha. As côrtes votaram uma proposição contra o novo gabinete, por 90 votos em pró da dita proposição, e um contra. As constituintes acham-se em sessão permanente.—*D. Antonio de Alencastre de Saldanha.*

Elvas, 16 do corrente.—*J. B. da Silva*, director fiscal.

Lê-se na *Civilisação*:

A « Correspondencia authographa da Hespanha » datada de 14 em Madrid, confirma todas as noticias da parte telegraphica que hontem publicamos na nossa folha. Acrescenta tambem muitos pormenores das ultimas occorrencias que tiveram logar naquella capital, de que vamos fazer um breve resumo aos nossos leitores:

« Temos que recorrer a relações vagas e talvez contradictorias para dar uma idea do estado em que se acha Madrid á hora avançada que escrevemos.

« Nossos leitores comprehenderão quão difficil é ser, no momento que escrevemos, tão exactos como desejavamos. Todas as repartições publicas fechadas, alvoroçada completamente a popu-

lação, os funccionarios publicos com as armas na mão no desempenho de outras obrigações sagradas, as ruas intransitaveis, o canhão e a espingarda vomitando morte e dissolução, eis aqui as noticias que podemos communicar aos nossos leitores.

« Sabbado julgavam-se resolvidas as discordias que havia entre os membros do gabinete, porem hontem de tarde renasceu a inquietação, sem que todavia se alterasse a tranquillidade ; na corrida dos touros houve completo socego, os cafés estiveram concorridos na fórma do costume, e esta manhã a povoação mostrava-se tranquilla, apesar de que todo o mundo sabia e commentava o que se havia passado, até que appareceu a *Gaceta*.

« Desde então as cousas variaram, os commandantes da milicia nacional reuniram-se, e segundo parece concordaram em pedir ordens ao primeiro alcaide, o qual lhes manifestou que não reunissem os batalhões. Não sabemos se por ordens ulteriores, ou espontaneamente, certo é que os batalhões se foram reunindo.

« As tropas que durante a noite se tinham conservado em armas nos quarteis, ás 3 começaram a sair. Oito peças d'artilheria entraram no palacio, e outras quatro se postaram na praça do Oriente : o batalhão de caçadores de Madrid e alguma cavallaria se reuniram no Prado, e outras forças do exercito na praça do Oriente e na da Armeria. Um piquete da milicia nacional se estacionou proximo do palacio.

Pela volta das seis horas algumas das forças da milicia nacional se apoderaram do theatro real, porem os caçadores de Madrid as desalojaram de alli.

Poucos momentos depois a tropa occupou as casas fronteiras a S. Domingos, e se ouviram alguns tiros de espingarda e tambem de peça. Desde esse momento começou a confusão. O fogo continua com bastante actividade por aquella parte, agora que são oito da noute ; ninguem pode transitar por aquelles sitios. Os milicianos nacionaes tem levantado barricadas na rua do arsenal, e asseguram-nos que tambem nos bairros contiguos á rua de Toledo. Os ministros estão no paço, e o conde de Lucena tem percorrido todas as posições que occupam as tropas. Assegura-se que nas immediações de Madrid ha mais de 20:000 homens de linha. Não sabemos a que numero ascendem as forças da milicia nacional, que hão tomado parte activa no conflicto. Isto porem está horrivel, horrivel, horrivel, e não se sabe como terminará !

« A's dez horas da noute.—Ha já uma hora que o fogo cessou completamente. Acabamos de percorrer parte da cidade, e parece-nos que reina o socego. As ruas estão illuminadas. Diz-se que vae apparecer um supplemento á *Gaceta*, cujo conteudo ninguem explica.

« Por decreto de 14 do corrente, referendado por Antonio de los Rios Rosas, foram declaradas em estado de sitio todas as provincias da Hespanha e ilhas adjacentes. »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Julho de 1856.

Estou chegado á epocha de cumprir uma promessa que lhe fiz em uma das minhas cartas, creio eu que do mez passado. Parece-me que prometti escrever em estilo epistolar a revista dos trabalhos da camara dos deputados na actual legislatura, em todas as sessões ordinarias e extraordinarias até á que acabou hontem. Heide cumprir, porem não posso principiar por ora, porque o calor aperta, e sou obrigado a ir respirar ar novo, e porque ainda não alcancei todos os documentos que necessito ter á vista.

As minhas cartas por em quanto, terão de ser mais resumidas, por isso que a auzencia do parlamento seccou uma fonte á qual nunca recorre debalde quem se encarrega de dar noticias. Das noticias de outra ordem que alguns correspondentes mandam daqui para as provincias, não me posso eu encarregar — só poderá saber por mim aquillo que pertencer ao dominio do publico, ou aquillo que não sendo muito publico, se deva publicar, seja para louvar boas acções, ou para lançar o stygma sobre procedimentos de homens publicos que se hajam menos convenientemente.

Não tive quem me informasse relativamente á reunião dos deputados hontem á noute, porem creio que foi para se despedirem uns dos outros e para se prometterem muito auxilio em favor d'aquelles que se quizerem apresentar candidatos. Tendo vivido em tão boa harmonia, e tendo sido tão fieis uns para os outros dentro da camara, homens muitos dos quaes tinham pelejado em campos oppostos. Tendo formado uma epocha nova, cedendo todos de alguma cousa, em proveito do paiz. Tendo mostrado que é possivel continuar o systema representativo em toda a sua pureza — deviam separar-se como quem ia para o campo d'onde tinha vindo. Deviam, se a união tem sido util, sellal-a para ser duradora. Creio que o fariam, ou antes acredito que o fizeram.

Deixe as parcialidades rebeldes prégar aos peixinhos— deixe que esfalfem os pulmões—tudo o que não for o systema de fuzão inaugurado pelo Marechal e seus collegas, e sustentado no parlamento até agora, hade trazer-nos os dias infelizes de recordação dolorosa. Os homens que inauguraram este systema, e os que o tem sustentado, e todos quantos o continuarem, hão de tornar-se merecedores das benções desta, e das facturas gerações.

O systema foi tachado de utopia, quando primeiro se pretendeu estabelecer — foi cruelmente combatido, porem a final triumphou e hade abater todos os outros que se lhe pretendam substituir. Liberdade—Justiça—Tolerancia — e Paz —quando houve tanta? Nunca antes da epocha denominada—*Regeneração*.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

N.º 2. — Telegraphia electrica. — Boletim do telegrapho principal, 19 de julho de 1856.—Ás 10 horas 40 minutos da manhã.—Serviço da linha telegraphica do Alemtejo. — Do telegrapho d'Elvas — Madrid 15 de Julho ás 10 horas da noite.

A S. ex.as o presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros.

Do encarregado dos negocios de Portugal em Madrid.

O fogo entre a tropa e a milicia nacional durou uma parte da noite de hontem, e começou novamente com grande intensidade hoje ás 8 da noite.—A tropa de linha tem usado de artilheria e de metralha.—Ha muitos mortos e feridos. —O governo ainda não apresentou nenhum programma.—A milicia não proclama nenhuma bandeira, carece de chefes, e vai-se desanimando. —Muitos milicianos tem deixado o uniforme, e acodem ás barricadas armados e vestidos de paisanos, crê-se que o O'Donnell promulgou a constituição e dissolvera as côrtes, e desarmou a milicia de Madrid. — O fogo tem diminuido depois das 8 horas.—(Assignado) *D. Antonio de Lencastre Saldanha*.—*J. B. da Silva*, director geral.

N.º 3.—Telegraphia electrica. — Boletim do telegrapho principal 19 de julho de 1856.—Ás 10 horas 40 minutos da manhã.—Serviço da linha telegraphica do Alemtejo. — Do telegrapho d'Elvas.—Madrid 16 de Julho, ás 10 horas da noite.

A S. ex.as o presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros

Do encarregado dos negocios de Portugal em Madrid.

O fogo continuou hoje até ás 8 horas da noite. O governo restabeleceu o imperio da lei, dissolveu a deputação, e municipalidade de Madrid, e está procedendo ao desarmamento da milicia nacional. Os deputados abandonaram o congresso, e separaram-se. A tropa de linha occupa toda a capital. Ainda não ha noticias das provincias. —(Assignado) — *D. A. de Lencastre de Saldanha*.

ANNUNCIOS.

1 J. M. Torres, tem agua d'Entre os Rios.

2 Nesta redacção se diz quem preciza de um caixeiro, apto para vender a retalho, e a quem se dará ordenado conveniente segundo o seu merecimento.

3 Quem quizer arrematar a vacca e o carneiro para o consumo dos hospitaes, pode comparecer nos dias 27 e 28 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na casa da aceitação dos mesmos hospitaes.

ATTENÇÃO.

4 Offerece-se a gratificação diaria de 2400 rs. contada do dia em que deixar o seu domicilio até áquelle em que a elle regressar, a um medico que queira prestar os soccorros da sua arte em qualquer ponto do districto de Leiria, onde a cholera morbus venha a desenvolver-se a tal ponto, que reclame a presença d'um facultativo extraordinario para melhor se acudir aos infelizes atacados. Quem quizer annuir a este convite, pode dirigir-se ao Governo Civil de Coimbra para realizar o contracto.

5 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Herculano, a instancia de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade, correm editos de 60 dias, a principiar em 19 do corrente, pelos quaes se chama e cita Manoel Fernandes Paulos, do lugar d'Antes, julgado da Mealhada, e hoje em parte incerta, para que no perfixo termo de 10 dias, que se hão de assignar na primeira audiencia passados os 60 dias, venha a este juizo pagar ao auctor a quantia de 504$395 rs. de proprio, juros, e custas, por que foi condemnado, ou nomear bens á penhora, louvar-se, e escolher o domicilio em que quer receber as citações, nos termos do § unico da Carta de Lei de 16 de Julho de 1855, com a pena de revelia.

6 Foi no anno de 1570, que teve principio a devoção para com S. Sebastião Martyr, venerado aos Arcos de Santa Anna; foi n'esse anno, que o Invictissimo Rei deste Reino o Sr. D. Sebastião, mandou reedificar aquelle magestoso aqueducto, que para o tornar mais magestoso mandou collocar o Santo do seu nome no arco principal, a fim de servir de guarda e abrigo a toda esta cidade. Desde aquelles tempos, não podemos duvidar dos grandes favores que temos recebido do nosso protector, e confiados na continuação do seu amparo vamos dar-lhe os agradecimentos, principiando no dia 25 do corrente, com uma novena diante de S. Sebastião, e no fim da qual terá lugar no dia 2 de Agosto, um lindo fogo d'artificio, e no dia 3 será festejado com Missa cantada e Sermão de manhã e de tarde, cujo orador será o Illm.º e Rvd.º Conego Regular D. Joaquim da Boa Morte.

Convidamos por este meio os devotos do Santo Martyr para concorrerem a esta solemnidade n'estes dias.

7 D. Maria Ignacia Candida Machado, e sua irmãa D. Justina Maximiana Rodrigues, desta cidade, fazem publico, que ninguem contrate com D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, D. Maria do Carmo, viuva de José Antonio Rodrigues, e com Francisco José Rodrigues Trovão, tambem desta cidade, á cerca de quaesquer vendas, trocas, ou outras transacções, dos bens que possuem, por quanto ellas annunciantes sendo credoras das annunciadas de avultadas sommas, provenientes d'herança de seus paes e irmão Antonio José Rodrigues, pelas quaes já propozeram algumas acções em juizo, e vão propor as outras, protestam de tornar responsaveis as pessoas que em contravenção a este annuncio, contratarem áquelle respeito com as annunciadas, para o fim de haverem dessas pessoas as suas dividas, na conformidade das leis, bem como protestam por qualquer transacção sobre os bens das annunciadas que anteriormente se tenha feito, por isso que sendo as questões sobre heranças ou legitimas, todos os bens são especial hypothecas d'ellas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruché N.º 3.

NUMERO 261 — SABBADO 26 DE JULHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 25 DE JULHO

Com os ultimos despachos d'Administradores para Arganil e Taboa, deve-se julgar organisada a Administração nestes concelhos e no de Oliveira do Hospital.

Era neste territorio que existia e existe o centro da famosa quadrilha dos Brandões, e era ainda alli que elles exerciam o seu terrivel poder.

Mas hoje, com as novas medidas, e depois de se terem dado bastantes golpes nesse bando que a todos assustava, nada desculpará as auctoridades, se em breve não pozerem um termo ao escandalo de andarem uns poucos de malvados zombando da justiça e da sociedade.

E' necessario que nos desenganemos, que sem moralidade e sem a punição dos criminosos, não ha felicidade possivel para uma nação. E á auctoridade incumbe velar para que estes dois meios sejam uma realidade, aliás a sua conservação é um gravame inutil para os povos.

Por isso é que muitas vezes temos sustentado, que a Administração naquelles concelhos devia ser reformada em harmonia com as necessidades publicas.

Precisavam-se Administradores energicos e extranhos ás localidades, para poderem obrar desassombradamente dos protectores dos scelerados. Os nossos votos estão satisfeitos, e estamos convencidos que se por este meio se não conseguir o completo restabelecimento da paz na provincia da Beira, é necessario desesperar da sua completa reforma, porque não encontramos outro meio legal.

Mas quem duvidará que se os tres Administradores se identificarem bem, e se se unirem para o cumprimento dos seus deveres, podem dentro em pouco e com a lei na mão, capturar esses criminosos, e arvorar a bandeira da liberdade entre esses povos, que tanto almejam por ella?

Porem se assim não obrarem, não criminem as intenções de quem para lá os mandou, mas accusem-nos a elles, ou porque não souberam comprehender o seu mandato, ou porque não quizeram grangear um titulo á consideração publica.

Esperemos por tanto os acontecimentos, e confiemos na energia, probidade, e dedicação dos cavalheiros, que se acham á frente da Administração nos tres concelhos, que sem duvida rivalisarão no fiel desempenho das suas funcções, e nos esforços para o exterminio dos sicarios.

ABOLIÇÃO DO MONOPOLIO.

A manifestação que vai brevemente ser levada a effeito contra a continuação do monopolio do tabaco e do sabão, está de ha muito no espirito publico, e temos que nunca demonstração alguma desta ordem, terá alcançado concurso mais decidido e espontaneo.

Uma representação a S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. será assignada simultaneamente em todas as terras do reino ; — n'esta supplica a Sua Magestade pedir-se-ha só a abolição do monopolio. Esse é que é o fim— todos desejam ver-se livres de vexames e tyrannias;— depois discutir-se-ha pausadamente a maneira de equilibrar nesta parte a receita do estado.

Para o paiz viniculo do Douro a cultura do tabaco seria sem duvida um salvaterio; esta planta produz alli espontaneamente por assim dizer. Accudir-se-hia pois por esta forma áquelle desgraçado districto, que viu definhar tão calamitosamente a sua maior riqueza, e se acha luctando com terriveis difficuldades.

De mais o direito com que tem de contribuir o tabaco importado do estrangeiro, será igualmente uma importante verba de receita. O fabrico dos charutos, cigarros, rapé, e sabão hade occupar milhares de braços, podendo até difficilmente calcular-se o futuro desenvolvimento d'esta industria.

E não deverão mui particularmente entrar em linha de conta, as vexações de toda a casta commettidas por esse odioso Contracto, que tem força armada sua assalariada, commettendo os maiores excessos, como se isto fosse paiz conquistado?

Do Contracto, que nunca cumpriu o seu *contracto !!!* fornecendo ao publico genero da mais infima qualidade, chegando mesmo a especular criminosamente com a saude publica?

Basta. Nada diremos quanto á vantagem da abolição do monopolio do sabão, esse brada aos ceus. O sabão póde chamar-se um genero de primeira necessidade, porque d'elle depende a hygiene publica.

Tracte-se por tanto d'esta transcendente questão com a energia precisa. A imprensa do paiz ha-de cumprir gloriosamente tão santa missão, levantando desde já a sua poderosa voz. Haja perseverança e o monopolio será extincto. O que não é justo, o que não é razoavel, não póde subsistir logo que a razão publica tenha lavrado a sua sentença.

Depois de composto o artigo que acima fica transcripto, obtivemos o seguinte requerimento que vai ser dirigido a S. M., e que anda em circulação desde hontem. Já se acha coberto por grande numero de assignaturas. E' provavel que elle será adoptado em todas as terras de alguma nota do continente de Portugal e Ilhas adjacentes. E' este um meio legal de se manifestar a opinião publica, que grita unisona « abaixo o Monopolio do Tabaco e do Sabão. » Opportunamente offereceremos algumas reflexões sobre a conveniencia e utilidade da destruição desse ominoso Exclusivo.

Senhor.

O Monopolio do Tabaco e do Sabão é a fonte perenne de crimes, d'arbitrariedades, de vexames, e d'iniquidades, cujas fataes consequencias são a ruina dos leaes subditos de Vossa Magestade.

Este facto não carece de demonstração.

Digne-se pois V. Magestade Fidelissima ouvir as vozes dos supplicantes, acolhendo com Magnanima benevolencia suas fervorosas supplicas, para que cesse tão odioso monopolio.

Por isso os supplicantes

P. a Vossa Magestade Fidelissima que o fabrico e a venda do Tabaco e do Sabão acabem de ser o exclusivo de particulares.

Porto 22 de Julho de 1856.

E. R. M.

(Commercio do Porto.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Julho de 1856.

No dia 21 deste mez houve grande concorrencia no Paço, tanto por ser o anniversario da Senhora Infanta D. Maria Anna, como porque hontem ia, como effectivamente foi, toda a Familia Real para Cintra. Creio mas não o affirmo, que tambem houve Conselho d'Estado, para serem sanccionadas as ultimas leis que passaram nas duas camaras, e que foram levadas a ElRei no proprio dia do encerramento da sessão.

Poucos são já os deputados das provincias que estão na capital — em breves dias terão voltado todos ás terras das suas residencias. O Manoel Passos foi no domingo para Santarem, tendo sido um dos que faltaram ás ultimas sessões. Ouvi dizer a um dos que o iam azoinar todos os dias, que elle Passos azuara muito com os ministros por terem promovido a approvação do accordo de Londres, fazendo-lhes por esse motivo graves censuras. Dou a noticia por conta e sob a responsabilidade de quem a espalha. E se é certo tudo quanto dizem, o Passos, preferia o meio por cento fixo ao um por cento eventual. Devia ter para isso suas razões, eu porem penso diversamente.

Os nossos dois amigos Abreu, e Justino de Freitas, contam de sahir o primeiro na sexta feira, e o segundo no sabbado desta semana.

Agora, o de que mais se tracta é de eleições. Se eu quizesse mencionar os nomes de varios *thaumaturgos*, que andam a pedir votos para si, e que promettem de ir salvar a patria, se obtiverem um diploma, de certo que ouvia aqui a gargalhada que havia de dar em Coimbra ao receber a noticia.

Quando em 1852, se reformaram as pautas, e diminuiram os direitos dos espelhos, houve queixas—nunca as julguei bastante fundadas; agora porem reconheço que a diminuição dos direitos dos espelhos era de absoluta necessidade — para que se podessem ver, uns tantos cavalheiros, que sem o auxilio do aço no vidro nunca se conhecerão a si sufficientemente.

Já se vão sentindo os effeitos das leis que permittiram a importação de cereaes estrangeiros, e de arroz da Asia vindo indirectamente. O preço do pão não tem subido, e o do arroz tem descido alguma cousa. E as camaras não fizeram cousa alguma em favor do povo, dizem os antigos homens da opposição ao ministerio transacto!

A cholera continua a encommodar-nos. A este respeito, antes queria que se escrevesse e publicasse toda a verdade, do que

ficarem as noticias sugeitas ás exagerações, que mesmo aqui são nocivas, e muito mais o devem ser transmittidas para as provincias, eivadas de apprehensões a que ninguem é superior, quando não sabe a verdade.

Principiam os ministros na tarefa de irem a Cintra. Já hoje foi o da Guerra e interino da Fazenda, e não sei se mais algum.

O paquete chegado hontem de Inglaterra, para não ficar sujeito á quarentena em Cadiz e Gibraltar, não quiz communicar com a terra—somente desembarcaram os passageiros, as bagagens e as malas, e a carga hade deital-a em terra quando voltar do Sul.

NECROLOGIO.

A' sentida morte do meu patricio e amigo Joaquim Elizio d'Almeida.

Attendite me, et obstupescite, et superponite digitum ori vestro. (*Job. cap.* 21. *v.* 5.)

E' difficil e bem difficil o presencear-se aquelle instante, na verdade tremendo para a humanidade, em que o homem, como um sonho que se desvanece, como um fantasma que desapparece, como a poeira que o vento leva, como o orvalho que se evapora com o sol, deixa de existir, e vae unir-se ao pó, de que foi formado.

E' difficil e bem difficil o presencear-se o quadro medonho do passamento, e ainda mais quando elle se apresenta no desfigurado semblante de um amigo. Nesse momento de horror a consternação e a dor perturbam de tal modo o socego da nossa razão, que seriamos arrastados pela paixão a um labyrintho de ideias bem impias, se da borda desse precipicio não nos afastasse a vista de um cadaver, cujos labios entreabertos parecem pronunciar estas palavres — *Attendite me, et obstupescite, et superponite digitum ori vestro.*

Morte! horrivel espectro! longos annos de profunda reflexão não sei se serão bastantes para te não temer! deste-me em tão pequeno intervallo dois exemplos bem terriveis do teu poder! ainda bem não tinha enxugado o pranto, e deposto a penna que, guiada pela dor, traçara algumas palavras de saudade á morte de um amigo, quando de novo a tua voz sepulcral se ouviu, o teu descarnado braço se ergueu, e arrastaste para o tumulo um outro amigo, dotado de um coração docil, de uma alma sensivel e piedosa, e educado na religião e na virtude! roubaste á sciencia um desses mancebos para o qual o seu paiz apontava esperançoso! zombaste da sua idade, em que o vigor dos annos parece prometter uma existencia longa! roubaste a uma familia extremosa um filho, que poderia retribuir á velhice de seus paes esses sorrisos, carinhos, e cuidades, que delles recebera em sua infancia! dessipaste esse deslumbrador meteóro d'esperanças, que no caminho da vida sempre nos sorriem! separaste dois amigos, e entornaste em minh'alma o que ha de mais amargo no soffrimento e na saudade!

Porque, oh morte, não lhe fizeste pagar esse tributo indispensavel, quando eu ainda lhe não tinha consagrado minha affeição; quando elle ainda não tinha amor á existencia, nem conhecia o mundo com os prazeres, que nos prendem á vida; e antes que arrostasse as grandes difficuldades e perigos, que se antepoem n'uma longa viagem, e demorada ausencia da patria? *Attendite me, et obstupescite, et superponite digitum ori vestro*, responder-me-has!

Sim!...... imprescrutaveis são os juizos de Deus!....... nada me resta mais do que sentir com dor e saudade a morte de um amigo; verter ardentes lagrimas sobre seu sepulcro; soffrer com resignação os decretos da Providencia; e recorrer á religião que, adoçando a minha dor, me apresenta a crença viva de que os justos alem do tumulo vivem eternamente.

Pedro Honorato Corrêa de Miranda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral.—Na segunda feira hade reunir-se em sessão extraordinaria a Junta Geral deste districto, para proceder á distribuição pelos concelhos do districto da contribuição predial para o actual anno civil—e do contingente de recrutas para o exercito.

Arrombamento. — Na noute de quarta para quinta feira tentaram fugir os presos da cadeia da Portagem. Chegaram alguns a arrombar o sobrado por cima da enchovia, subiram a um corredor, e já estavam a principiar no arrombamento do telhado que deita para a Estrella.

Felizmente foram descubertos na empreza, e poude evitar-se a fuga de um grande numero dos maiores criminosos, que se achavam naquella cadeia.

Doença.—Tem estado gravemente enfermo o respeitavel Decano do Lyceu Nacional de Coimbra, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Todos os seus numerosos amigos e ainda mesmo as pessoas, que não gosando da sua intimidade somente o apreciam pelo seu merecimento litterario e relevantes qualidades, fazem os mais ardentes votos pelo seu restabelecimento.

Suspensão de feiras.—Foram suspensas até ao fim do futuro mez de Setembro, todas as feiras mensaes e annuaes de qualquer natureza, que no districto de Leiria se devessem fazer, a fim de por este modo se evitar o incremento da epidemia cholerica, que já reina em alguns dos concelhos daquelle districto.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 23 de Julho.—No principio esteve o mercado fraco de compradores, por terem vindo 50 moios de milho da Figueira, e pelas grandes porções que tinham chegado das visinhanças. O milho principiou a 520, e por fim foi tão procurado que subiu a 540, 560 e 580, e alguns se vendeu ultimamente a 600, tendo o milho que tinha vindo ao mercado uma completa extracção.

Trigo 940, 980, e 1000. Milho 520 a 600. Cevada 360 a 440. Centeio 620. Feijão branco 820. Dito rajado 800. Dito frade 800. Tremoços 340. Favas 650. Batatas 440. Azeite 1500.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Corisco no mar.—No sabbado ás 4 horas da tarde foi lançado ao mar o yacht *Corisco* de 20 toneladas, construido pelo sr. Shirley no seu estaleiro á Junqueira. Este yacht pertence ao sr. Frederico Ferreira Pinto Basto, que tenciona concorrer com elle na proxima regata, ao premio offerecido por Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro 5.º A operação correu excellentemente, e este pequeno navio, cuja construcção nos pareceu muito elegante, é o primeiro barco de recreio que se apresenta no Tejo armado a cuter.

A ceremonia do baptismo foi feita á ingleza, porque na prôa da embarcação via-se suspensa em uma fita de seda branca, uma garrafa elegantemente enfeitada e com excellente vinho. Na occasião em que se cortavam as ultimas escoras e o navio começava a correr na carreira, uma graciosa menina quebrou a mesma garrafa na prôa no meio das acclamações dos operarios, que haviam sido generosamente brindados pelo proprietario.

Depois teve lugar em casa do sr. Ferreira Pinto um bem servido lanche, a que concorreram alguns amigos do mesmo sr., que haviam sido por elle convidados para assistir áquella festa.

Louvaveis providencias.— Sabemos que o sr. conde Lucotte adoptou mui louvaveis e acertadas providencias para acudir aos trabalhadores do caminho de ferro de Cintra, em caso de enfermidade.

Estabeleceu um hospital, na rua Direita de Pedrouços, provido de camas e cosinha para os enfermos, botica e todos os mais aviamentos necessarios. Para a direcção do hospital foi escolhido um intelligente facultativo.

Alem disto determinou que os trabalhadores descancem quatro horas por dia, durante o maior calor. A agua que se lhes fornece é misturada com aguardente.

O estado sanitario de todos os empregados nas obras, é satisfatorio.

Todas estas providencias e arranjos são por conta do sr. conde Lucotte, o que, é na verdade, digno do maior louvor, e o honram sobremodo.

Lê-se no *Viriato*:

Despacho.—Na ordem do exercito, n.º 32, de 17 do corrente, vem elevado ao posto de tenente general effectivo, o sr. visconde de Santo Antonio.

O sr. visconde de Santo Antonio, hoje commandante desta divisão militar sentou praça em 1808. Fez as campanhas da guerra da Peninsula, de Monte Videu, e da restauração desde 1828 a 1834. Foi ferido gravemente tres vezes; no assalto de Badajoz, na batalha de Victoria, e na de Pamplona.

E' membro do supremo tribunal de justiça militar, commendador de S. Bento d'Aviz, cavalleiro da torre e espada, e da Conceição. Tem a medalha das cinco campanhas da guerra peninsular, cruz d'ouro de Monte Videu, e a memedalha Hespanhola de Albuhera e Victoria.

Depois de uma distincta carreira militar de perto de cincoenta annos, tocou o ponto culminante na gerarchia militar.

Damos os parabens a s. ex.ª pela sua ultima elevação.

Justiça de moiros. — Dizem-nos, que em um dos dias da semana passada fôra cruelmente trucidado em Carvalhos, concelho de Gouvea, districto da Guarda um insigne salteador de Folgosinho.

Os povos daquellas immediações armaram-se, fizeram-lhe uma montaria, cabiu-lhe nas unhas o tal salteador, e por fim assassinaram-o!

Este modo de administrar justiça será muito commodo, nós porem achamol-o pessimo, vergonhoso para a sociedade, e um argumento irrecusavel de immoralidade.

E' tristissimo, que os povos sejam levados a estes excessos. Deus perdôe a quem tem a culpa.

Se as auctoridades comprehendessem bem o seu dever, não se repetiriam scenas tão escandalosas. Se é verdadeira a informação que temos.

Condemnamos, e sempre condemnaremos estes excessos, que por maiores que sejam os abusos das auctoridades, e dos tribunaes, não deixam de ser crimes, denunciam anarchia, falta d'ordem, falta de justiça, e ferocidade da parte de quem os commette!

A policia em calmaria.— Parece não admittir duvida, que em Aguiar da Beira, é o centro de uma destas sociedades, que se entreteem em roubar cavalgaduras, quando não acham outros objectos, em que exerçam sua innocente industria.

Parece que em o numero dos mais distinctos luminares desta boa irmandade, era um celebre Antonio Sueiro, preso ultimamente em Lamego, um José Ramos, preso em Cantanhede, culpado em diversas partes por muitas gentilezas, entre ellas o assassinato barbaro de duas crianças.

Estas duas prisões tem moderado o enthusiasmo de seus confrades, no entretanto o centro, o nucleo parece que ainda subsiste.

Fazemos este aviso ao chefe daquelle districto, o da Guarda, para o tomar na consideração que houver por bem.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Centro eleitoral.—Em uma reunião da maioria da camara dos deputados, que teve lugar na noite de 19 e a que assistiram alguns pares do reino, nomeou-se um centro eleitoral composto dos srs.: Rodrigo da Fonseca Magalhães—Joaquim Antonio d'Aguiar—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — visconde de Balsemão — e da Junqueira—Casal Ribeiro—José Estevão — Antonio Rodrigues Sampaio— Lobo d'Avila — conde de Rio Maior — Moraes Carvalho — e Santos Monteiro.

Este centro deve corresponder-se com as commissões filiaes, que os deputados que sahem da capital, devem organisar nas principaes terras das provincias.

Parece que este centro e o governo se apoiarão mutuamente.

Lê-se na *Verdade*:

Exportação de prata.—Em um dos vapores inglezes que ultimamente sahiu deste porto para o de Londres, foram, segundo nos informam, alguns caixões contendo prata em marcos, no valor de vinte contos de reis.

Banco commercial do Porto.— A'manhã deve reunir-se a assembléa geral do banco commercial, afim de deliberar sobre uma proposta do governo relativamente a um emprestimo. Desejamos que a dita proposta seja aceite, o que é de esperar, porque achamos mui conveniente que os bancos auxiliem o governo por meio de seus capitaes, nas grandes emprezas, taes como estradas, e outros melhoramentos publicos.

Lê-se no *Lidador*:

Exportação.—Um dos vapores inglezes sahidos ultimamente levou a seu bordo para Inglaterra 181 bois.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Receberam-se hoje folhas de 17.

O *Leon Espanhol* dá os seguintes detalhes:

No dia 14, por o meio dia, começou a notar-se em Madrid uma grande agitação. Corria de boca em boca que os deputados que ficaram em Madrid depois da suspensão das côrtes, se iam constituir em sessão permanente. A agitação cresceu, e ás 4 e meia da tarde a milicia nacional marchava para varios pontos, sem tocarem pelas ruas tambores e cornetas, como em taes casos sempre succede.

A's 6 e um quarto, o batalhão de sapadores da milicia occupou o theatro real, d'onde retiraram, com previa intimação, para o convento de S. Martin, quartel da milicia.

O 3.º batalhão de ligeiros da milicia, commandado pelos democratas Becerra e Camara, occupava então as avenidas do largo de S. Domingos, e as casas da calçada dos Anjos e rua dos Canos.

As avançadas deste batalhão, que se collocaram no alto que coroa a escadaria de frente ás cavalhariças, foram as que primeiro fizeram uma descarga sobre as portas do quartel de S. Gil, matando o capitão d'artilheria Ferrer, e ferindo 2 tenentes e 7 soldados da mesma arma.

O governo fixou como ponto de partida de suas operações, o palacio real, e o ministerio da guerra na Boa-Vista. No 1.º ponto estava O'Donnell, com os ministros, e ás suas ordens os generaes Concha, Ros d'Olano, Larrocha, Messina, Urbistondo, Mayalde, Galiano, Rodriguez, Soler, e outros.

O general S. Miguel, como commandante dos alabardeiros não se separou do lado da rainha.

As duas companhias da milicia, que estavam de guarda ao palacio, conservaram-se até ao fim no seu posto.

A milicia nacional occupava todos os pontos fortes do centro de Madrid.

Durante toda a tarde e noite de 14 foi constante o fogo de fusilaria desde a baixa de S. Domingos até ao palacio e rua do Arsenal.

A's 7 da tarde quando mais se temia o combate, a rainha acompanhada do rei, ministros, e generaes passou revista ás tropas, e nacionaes da guarda, excitando-lhes o maior enthusiasmo.

Durante a noite estabeleceu-se o cerco em Madrid com forças d'infanteria e cavallaria, ás ordens do general Urbistondo.

Nas primeiras horas da manhã de 15 não cessou um momento o fogo; sendo ferido o brigadeiro Lauch, ao pé do palacio, e morto o joven official Orodiski.

A's 11 da manhã a artilheria de linha collocada na rua de Carlos 3.º começou o fogo contra o mirante da casa que faz frente á fachada do theatro, e outra na esquina da rua dos Canos; onde com poucos tiros foram desalojados os nacionaes que d'alli faziam fogo certeiro.

Os caçadores de Madrid tomaram a rua de S. Thiago, atravessando por entre as casas até á rua dos Milanezes e sahida da rua Maior, onde foi grande a resistencia do 1.º batalhão d'artilheria nacional.

As perdas foram grandes; o 5.º e 8.º batalhões da milicia, ás ordens dos seus commandantes D. Pascoal Madoz, e D. Patricio Escossura, achavam-se no largo das Cortes, occupando o palacio do Congresso, e as casas de Villa-hermosa, Medinacelli, Hijar e as de Santa Catherina.

A artilheria de linha estabeleceu uma bateria no Prado, em frente do Tivoli, e outro no alto de S. Braz. Uma columna d'infanteria estava encarregada do ataque.

Rompendo-se o fogo de ambas as partes o combate foi sustentado até ao ponto, em que os caçadores de Talavera, e das Navas, principiaram a tomar as casas com escadas; retirando então a milicia para os bairros immediatos do Banho e do Principe.

Momentos antes deste successo, o sr. Infante, presidente das côrtes, escreveu uma carta ao general Serrano, dizendo-lhe que uma vez que o governo declarara illegal a reunião dos deputados, estes resolveram dissolvel-a.

As 7 da tarde foram SS. MM., com os ministros e generaes, visitar o hospital de sangue estabelecido em frente da praça del Moro.

Anoitecendo, a maior parte da milicia se retirou a suas casas, e a que occupava a Praça Maior e immediações formou um corpo de 600 homens, e se encaminhou á praça da Cebada com animo de resistir.

Ao amanhecer do dia 16 só appareceram pequenas partidas das que faziam fogo no largo de S. Domingos, bairros do Lobo, e outros, e o dito corpo de 600 homens na praça da Cebada, commandado por Pucheta.

A's 9 da manhã sahiu o general Concha com artilheria e varias columnas para atacar o dito ponto. A lucta foi sanguinolenta. Encerrados os revoltosos em um pequeno espaço os mais d'elles foram mortos, ou prisioneiros.

A's 10 da manhã quando o toureiro Pucheta sahiu pela porta de Toledo com 10 ou 12 homens, um official de cavallaria o perseguiu e alcançou, matando-o com um tiro de pistola.

Alguns pequenos grupos faziam ainda fogo na rua de Toledo, e entrincheirados nos bairros de Lavapés. A's 3 e um quarto da tarde estava tudo terminado.

As forças de linha que entraram em combate eram 13 batalhões, mais de 2,000 cavallos e 50 peças d'artilheria. Calcula-se que tiveram fóra de combate 300 homens. As perdas da milicia são mais consideraveis.

O general Dulce recebeu uma bala no peito, em cima de uma commenda, que não deixou penetrar a bala; recebendo unicamente uma contusão.

O desarmamento da milicia começou logo, e a cidade estava militarmente occupada.

A falta d'ordem e unidade entre os revoltosos, é que os impediu de parlamentar.

Dentro das casas houveram luctas terriveis, chegando a arrojarem-se uns aos outros pelas janellas.

Muitos coroneis foram promovidos a brigadeiros, e brigadeiros a generaes.

Dizia-se que o general que mandava os revoltosos era Serrano Bedoya.

O duque de Victoria sahiu no dia 17, pela porta d'Alcalá, em uma sege de posta, escoltado por cavallaria, sem que se soubesse para onde se dirige.

Numerosas forças de todas as armas marchavam sobre Saragoça.

O governo decretou premios para os individuos da tropa que se distinguiram, e para os feridos; e bem assim para a milicia que se conservou na guarda do palacio.

O capitão general de Aragão D. Antonio Falcon e Abellan, foi demittido, e mandado responder a conselho de guerra, por ter formado em Saragoça uma junta, declarando-se seu presidente. Para o substituir foi nomeado o general Dulce. Por falta d'espaço não damos as differentes peças officiaes.

Temos folhas de Madrid de 18.

No dia 17 publicou-se um bando do capitão general Serrano, mandando aos nacionaes entregar as armas antes de anoitecer, e impondo aos contraventores as penas que lhes forem impostas pelo conselho de guerra permanente, como inimigos da tranquillidade, pelo qual teem de ser julgados, assim como os donos de casas onde se encontrem armas, que serão considerados como cumplices dos primeiros.

No dia 18 deviam fazer-se visitas domiciliarias.

Todos os generaes, chefes e officiaes do exercito que estiveram no campo da milicia nacional de Madrid, ficaram suspensos dos seus empregos, e sujeitos ás penas que, em conformidade com a ordenança, lhes forem applicadas pelo conselho de guerra.

Todos os chefes e officiaes que tivessem sido feridos, do lado do governo, obteriam o posto immediato ao da sua graduação; e os soldados que se distinguissem serão condecorados com a cruz de Maria Izabel Luiza, pensionada com 30 reales mensaes vitalicios; os que fossem feridos obtel-a-hão com 60, e os que ficassem incapazes receberão 6 reales diarios.

A força da milicia nacional que esteve em palacio, fica comprehendida nas mesmas disposições.

O tenente general D. João Prim (conde de Reus) foi demittido de capitão general de Granada, e nomeado para o substituir o marechal de campo D. Antonio Blanco.

O capitão general de Valencia, D. Miguel Ossete, foi nomeado para o mesmo cargo nas provincias Vascongadas; e o capitão general destas, D. Raphael Echague, transferido para Valencia.

O tenente general D. Domingos Dulce foi nomeado em commissão para a provincia d'Aragão.

A Rainha tinha destinado dar beijamão no dia 17, ás 6 horas da tarde, a todos os militares que assistiram aos combates de Madrid, de 14, 15 e 16.

Segundo diz o *Diario Espanol*. Espartero escondeu-se antes da sahida de Madrid, na embaixada ingleza.

O *Occidente*, diz constar-lhe que tendo elle Espartero, sido chamado á reunião dos deputados, lhes aconselhara que era prudencia nas circumstancias que se davam, que se não arvorassem em chefes de revolta contra o governo. Diz que apesar disso os deputados só retiraram quando a artilheria principiou o fogo contra o palacio das côrtes. Os deputados D. Patricio Escossura, D. Pascual Madoz, Calvo Asensio, e outros, que commandavam a milicia tinham desapparecido. Tambem se não sabia dos generaes Zavala, Serrano Bedoya, Iriarte, Ametler, Valdez, e outros.

O conselho de guerra permanente principiou a funccionar no dia 16.

Segundo a *Iberia* a milicia nacional abandonou as suas posições por lhe faltarem as munições e petrechos de guerra.

Diz que os unicos gritos da milicia eram—Viva a liberdade! Viva Izabel 2.ª constitucional! Vivam as côrtes constituintes!

A maior parte das casas de Madrid foram occupadas pela tropa ou milicia nacional, ficando seus exclusivos donos os combatentes, sendo preciso derribar paredes para avançar ou retroceder.

A voz de=faltam munições=foi o signal de desalento.

Diz o citado jornal que Madrid conta a perda de muitas pessoas apreciaveis—e que edificios poucos ficaram illezos, á excepção do palacio que todos respeitavam.

No 1.º batalhão de artilheria nacional havia já noticia de perda de 45 homens, entre mortos e feridos.

Tinham sido presas mais de 50 pessoas das quaes algumas já tinham sido postas em liberdade.

Diz o mesmo jornal que no dia 17 tinham sahido 2 carruagens cheias de pessoas, escoltadas por cavallaria, ignorando-se se seriam desterradas, ou medida de precaução para as guardar.

Dizia-se que as tropas de Saragoça não tinham reconhecido a junta alli organisada, e que o general Falcon tinha fugido.

Marchavam tropas de differentes pontos sobre Saragoça.

Em Valença manifestaram-se symptomas de revolução, que as providencias da auctoridade militar impediram.

Dizia-se que o duque de Victoria pedira licença para passar a Arganda.

Diz o *Jornal de Madrid*, que se dava como certo, que foram demittidos Olozaga da embaixada de Pariz, e Corradi da de Lisboa, sendo a 1.ª conferida ao general Narvaez, e a 2.ª ao poeta e publicista Tassaras.

Corriam á ultima hora no dia 18 boatos de que estava sublevada toda a Catalunha, e que em Lugo tambem houve pronunciamento contra o governo.

Em Madrid havia socego, mais apparente do que real.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Julho de 1856.

O batalhão de caçadores 5, festejou hontem o anniversario do sr. Infante D. Fernando, que é alferes do mesmo batalhão. Principiou o festejo ao toque da alvorada, subindo ao ár do Castello de S. Jorge, quartel do batalhão, grande quantidade de foguetes. A' noite illuminou-se o quartel e repetiu-se o fogo do ar.

Hoje em consequencia de se completarem vinte e tres annos, da entrada do Exercito Libertador na capital, muitas pessoas foram a Pedrouços cumprimentar o Marechal Duque da Terceira.

Falleceu hontem da cholera José Eugenio Borges de Sousa, negociante desta praça, e um dos socios da casa Bernardo Miguel d'Oliveira Borges Sobrinho. Durou muito poucas horas, porque andando já encommodado, tomou um banho frio, e desinvolvendo-se o ataque, negou-se a tomar remedios ou a fazer qualquer tractamento.

Tambem falleceu da mesma molestia o capitão de Mar e Guerra Lima, commandante da Fragata D. Fernando.

Fervem as intrigas e as calumnias da opposição contra todas as pessoas e auctoridades que suppoem que podem concorrer, para que á futura camara deixem de vir uns tantos insignificantes, e outros que se chegarem a entrar no parlamento, hão de deitar a barra adiante dos que provocaram os ultimos acontecimentos de Hespanha. Confio que o ministerio actual hade ter aprendido na experiencia, para conhecer o que convem fazer ou deixar de fazer, a fim de que possam ir gosando as vantagens do systema representativo, expurgado dos sophismas dos retrogados, e dos excessos da outra parcialidade do extremo opposto.

Sahe esta tarde para o Porto, o vapor Duque do Porto—vae de passagem o deputado Thomaz Northon. Creio que das provincias alem do Douro, os unicos deputados que ainda ficam na capital são poucos mais alem dos dous secretarios, Mamede, e Cyrillo Machado. Ouvi dizer que o deputado Custodio Rebello de Carvalho, tinha por fim cedido ás instancias do Ministro do Reino, para aceitar o cargo de Governador Civil de Braga, que se acha vago.

O Ministro do Reino tambem tem estado encommodado, porem vae melhor.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas de Madrid de 20.

Por decreto de 17, foi nomeado cavalleiro do Tosão d'Ouro, o general D. Manoel de la Concha, pelos seus relevantes serviços nos dias 14, 15, e 16.

Pelo mesmo motivo foi dada a grã-cruz de Carlos 3.º ao general Messina, e a de S. Fernando ao general Dulce.

Foram promovidos 5 brigadeiros a marechaes de campo, entre estes o irmão do ministro O'Donnell.

O tenente general D. Francisco Serrano foi promovido a capitão general. Muitos outros officiaes subalternos e superiores foram promovidos e condecorados.

O Conselho de guerra prosegue activamente nos seus trabalhos. No dia 19 foram soltos 80 individuos, e outros transportados para os povos de sua naturalidade.

O commandante Barragan, que se dizia ter sido morto na praça de Riego, é um dos prisioneiros.

Dizia-se que o governo estava disposto á clemencia, no caso de ser imposta a alguns dos presos a pena de morte.

Diz o *Clamor Publico*, que quando foi vencida a resistencia, se apresentaram alguns individuos da situação cahida em Julho do anno passado, a offerecer os seus sentimentos d'adhesão á Rainha; e que o general O'Donnell os não recebera com boa cara, estranhando que se apresentassem naquelle sitio, e em taes circunstancias.

Diz um jornal progressista, que o general Espartero estava em sua casa, apparecendo a todos os que o querem vêr e fallar-lhe.

O embaixador francez devia partir para Paris no fim da semana.

Continuavam a marchar forças de differentes pontos sobre Saragoça, onde a Junta tinha publicado uma proclamação em forma de manifesto.

Não se confirmam as noticias de revoltas na Catalunha, e Galliza.

Os jornaes dão ainda alguns pormenores sobre os successos dos 3 dias.

Pouco antes de terminar a sessão dos deputados no dia 15, cahiram no salão, perto da meza da presidencia, grandes cacos de granada, que entraram pela clara-boia, sem que occorresse desgraça alguma.

Uma das 3 companhias de nacionaes, que estava na praça de S. Domingos, teve 18 homens fora do combate.

O official que perseguiu e matou o toureiro Pucheta, foi o tenente Vazquez de cavallaria de Talavera, que foi por isso promovido a capitão e condecorado com a cruz de S. Fernando.

ANNUNCIOS.

1 No dia 31 do corrente, hão de ter lugar os exames para o provimento das cadeiras de instrucção primaria, que se acham a concurso.

2 Nesta redacção se diz quem preciza de um caixeiro, apto para vender a retalho, e a quem se dará ordenado conveniente segundo o seu merecimento.

3 Vende-se uma quinta com terra d'horta, abundancia d'agua, casas d'habitação, e d'abeguarias, livre de foro, nos Casaes do Campo. Quem pretender, queira dirigir-se ao Sr. Liberio Theotonio Ferreira.

4 Joaquim dos Santos, do Rego d'Agua, faz saber ao sr. Antonio Maria Corrêa, da rua dos Sapateiros, que está auctorisado para tractar com elle, ácerca do substituto do recruta de Penacova; e como o sr. Corrêa se nega, declara-lhe por este meio, que se dentro em oito dias se não dirigir ao annunciante, este fará publico todo o negocio, e usará dos meios legaes para o terminar.

5 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Herculano, a instancia de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade, correm editos de 60 dias, a principiar em 19 do corrente, pelos quaes se chama e cita Manoel Fernandes Paulos, do lugar d'Antes, julgado da Mealhada, e hoje em parte incerta, para que no perfixo termo de 10 dias, que se hão de assignar na primeira audiencia passados os 60 dias, venha a este juizo pagar ao auctor a quantia de 504$395 rs. de proprio, juros, e custas, por que foi condemnado, ou nomear bens á penhora, louvar-se, e escolher o domicilio em que quer receber as citações, nos termos do § unico da Carta de Lei de 16 de Julho de 1855, com a pena de revelia.

6 D. Maria Ignacia Candida Machado, e sua irmã D. Justina Maximiana Rodrigues, desta cidade, fazem publico, que ninguem contrate com D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, D. Maria do Carmo, viuva de José Antonio Rodrigues, e com Francisco José Rodrigues Trovão, tambem desta cidade, á cerca de quaesquer vendas, trocas, ou outras transacções, dos bens que possuem, por quanto ellas annunciantes tem sido credoras das annunciadas de avultadas sommas, provenientes d'herança de seus paes e irmão Antonio José Rodrigues, pelas quaes já propozeram algumas acções em juizo, e vão propor as outras, protestam de tornar responsaveis as pessoas que em contravenção a este annuncio, contratarem áquelle respeito com as annunciadas, para o fim de haverem dessas pessoas as suas dividas, na conformidade das leis, bem como protestam por qualquer transacção sobre os bens das annunciadas que anteriormente se tenha feito, por isso que sendo as questões sobre heranças ou legitimas, todos os bens são especial hypothecas d'ellas.

AGRADECIMENTO.

7 Os abaixo assignados, profundamente reconhecidos pelos zelosos desvellos, que o Ill.mo sr. João Matheus dos Santos mostrou por occasião da molestia e morte dos nossos presadissimos amigos e patricios Antonio David Torão, e Joaquim Elizio d'Almeida, vem respeitosamente por si, e em nome das familias dos seus fallecidos amigos, agradecer-lhe a parte tão activa, que tomou por esta occasião, e ao mesmo tempo protestar-lhe gratidão, que sempre permanecerá viva em seus sentimentos, de que é tão merecedor pelos grandes encommodos que, até com risco de saude, soffreu caridoso, sem que nunca deixasse de liberalizar aos dois infelizes, carinhos verdadeiramente paternaes.

Carlos de Figueiredo Moniz.
Pedro Honorato Corrêa de Miranda.
João Narcizo da Costa.
Joaquim Pinto Rodrigues de Brito.
João Carlos da Silva Pinheiro.
Manoel Corrêa de Mello.
Joaquim Antonio de Sousa e Silva.
João Ribeiro Moniz.

CONTRA-ANNUNCIO.

8 D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, D. Maria do Carmo, viuva de José Antonio Rodrigues, e Francisco José Rodrigues Trovão, em vista do annuncio feito por D. Maria Ignacia Candida Machado, e D. Justina Maximiana Rodrigues, no n.º 260 deste jornal, declaram que fizeram partilhas com as annunciantes dos bens moveis e de raiz que ficaram por morte de seus paes e irmão Antonio José Rodrigues, e cada um está senhor do que lhe pertenceu: que só resta a liquidação d'um estabelecimento commercial que os ditos fallecidos tiveram nesta cidade, em que uns e outros são interessados, e das contas que todos tem com o mesmo pelo que delle gastaram e consumiram, não só na vida das ditos paes e irmão, mas depois da sua morte, e pelo que tambem devem responder como herdeiros do fallecido, em resultado das quaes tanto podem ser credores as annunciantes como as contra-annunciantes por terem tambem alli as suas legitimas. A estas contas fogem as annunciantes por quererem ser só credoras e não devedoras, porem já a annunciante D. Maria Ignacia conheceu que a justiça não apoia as suas demazias, porque *pedindo n'uma acção uma quantia de contos de reis* apenas poude vencer no juizo desta cidade *uma somma inferior a* 200$000, que ainda está dependente do juizo superior; devendo esperar a mesma sorte d'uma similhante acção, como herdeira de seu irmão Antonio José Rodrigues, socio no mesmo estabelecimento, e cujas contas estão tambem por liquidar até ao seu fallecimento. Com igual justiça propoz a mesma outra acção ao contra-annunciante Francisco José Rodrigues Trovão, *por* 500 *e tantos mil reis de tornas* quando ella já tinha recebido 600$000 réis, *de que se lhe apresentou recibo!!*

Quanto á annunciante D. Justina, as suas acções são no mesmo gosto—vivendo até 1851 do estabelecimento commercial, e estando a viver nas casas de seu irmão durante 25 annos sem pagar renda, dispondo de tudo para si, e para quem lhe parecia, e fazendo-lhe este despezas avultadas nos seus bens, quer que elle lhe pague uma torna cujo valor é inferior ao que deve!! Tudo isto se mostra dos processos que ahi correm nos cartorios desta cidade. Por tanto não temem os contra-annunciantes os protestos das annunciantes, que o publico avaliará como merecem; e declaram muito solemnemente, que se lhes deverem alguma cousa, tem sufficiente honra e probidade e meios bastantes para lhes pagarem, sem usarem de subterfugios *e transacções dolosas*, que o publico decidirá *quem será mais capaz de as empregar*.........

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 262 — TERÇA FEIRA 29 DE JULHO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 28 DE JULHO

A Camara Municipal de Coimbra acaba de publicar um edital convidando as pessoas, que quizerem arrematar o fornecimento da vacca, vitella e carneiro, a apresentarem em carta fechada as suas propostas, sugeitando-se ás condições, que na praça serão presentes.

Vê-se d'aqui, que a Camara vae acabar com os talhos livres, e restabelecer o systema do monopolio no fornecimento deste artigo de primeira necessidade.

Respeitamos a deliberação da Camara, e fazemos toda a justiça á boa fé dos seus illustres membros.

Mas permittam-nos s. s.as que com toda a franqueza que nos é propria, lhes digamos que não approvamos a sua medida; e que produzamos as razões principaes que fundamentam a nossa convicção.

Não exporemos os inconvenientes do monopolio em geral, nem tão pouco reproduziremos os fortissimos argumentos dos economistas em favor da plena liberdade commercial.

Trataremos desta questão somente em hypothese: faremos uma resenha dos males que traz comsigo o estabelecimento do monopolio no fornecimente da vacca, vitella e carneiro, e que segundo entendemos são inevitaveis em tal systema.

Fazendo-se o fornecimento da carne por arrematação, só pode tomar conta de tal empreza uma pessoa de muitos meios; em quanto que havendo liberdade no estabelecimento dos talhos, qualquer individuo de fortuna mediocre pode entrar na concorrencia.

D'ahi vem que deste segundo modo todos se esmeram para ter freguezia em servir bem o povo, em quanto á qualidade do genero, em quanto ao seu preço, e em quanto ás maneiras que empregam com os criados que vão fazer as suas provisões.

Os conluios e combinações, que segundo mostra a experiencia, são tão frequentes entre os marchantes, e realmente prejudiciaes aos interesses do povo, não são tão faceis como se quer inculcar; porque é claro que o desejo do ganho e a rivalidade entre os differentes fornecedores que pozeram os talhos, difficulta os accordos.

Mas quando mesmo se façam taes combinações, a Camara tem sempre na sua mão inutilizal-os, pondo, como por vezes já poz, talhos por sua conta, e obrigando assim logo os marchantes a descerem os seus preços.

Outro inconveniente do monopolio é que sendo o fornecimento arrematado caro, tem o povo de o pagar assim, ainda que o gado venha a abater consideravelmente; e se é arrematado barato e o preço dos bois sobe, desforram-se os arrematantes em dar má carne e em não matarem gado sufficiente para o consumo.

Mas quando todas estas razões não convençam, bastaria ver o quanto a cidade ganhou com o commercio livre da vacca, para regeitarmos com todas as nossas forças o monopolio.

Todos confessam que é a concurrencia que tem dado em resultado o comermos ha tempo excellente vacca, e vermos nos talhos um aceio que já nos aproxima das cidades civilisadas.

Receamos pois ver voltar as cousas ao antigo estado de desleixo: e se não nos inspirara tanta confiança, o caracter honrado dos actuaes vereadores, diriamos tambem que receavamos ver inaugurado o systema de tranquibernias, que por tanto tempo nos avexou.

Pedimos á Camara que pense bem no que deixamos dito, e que não dê sem muita reflexão um passo tão arriscado.

Começaram já a derreter-se as azas com que parte dos jornaes da colligação tinham ornado os actuaes ministros, para os fazerem voar pelas mais sublimes alturas do progresso. Ainda ha pouco a mudança de ministerio tinha feito sentir a sua maravilhosa influencia por toda a parte. A moralidade havia como por milagre feito de Portugal o seu reino predilecto; as obras publicas progrediam com pasmosa velocidade; os cofres do thesouro enchiam-se pelos effeitos de uma rigorosa fiscalisação; a economia triumphava em toda a administração; os projectos financeiros do sr. Fontes caiam fulminados pela opinião publica para se não levantarem mais do pó. Agora já esses prodigios vão desapparecendo, e tudo se vai tornando o que d'antes era.

Começam a apparecer os ratoneiros, os vadios, os falsos mendigos, e já não bastam para os affugentar palavras e portarias; são necessarias medidas rigorosas. Os melhoramentos das estradas e caminhos já não são tão portentosos como o foram logo depois da queda do ministerio Saldanha; os que pasmavam diante de tanta actividade, dizem agora que essas obras publicas « não devem ficar só em palavras; que é mister fazer *conhecer já ao povo* ALGUMA DIFFERENÇA *entre a administração passada e a progressista.* » — Ainda ha dias a differença era extraordinaria, e agora *já é mister fazer conhecer ao povo alguma differença!* — Os emprestimos, tão combatidos quando o ministerio passado os propunha, são agora uma necessidade. Querem um emprestimo mesquinho, e clamam todos os dias que o povo está na miseria, que a fome está imminente, e que é preciso dar trabalho a todos. Como querem conciliar estas duas coisas tão oppostas; como querem com tão insignificantes meios acudir a tão extraordinarias necessidades?

O accordo de Londres, esse damnado projecto que nos põe á mercê dos estrangeiros, pela terrivel clausula de *um por cento*, ahi o approvaram tambem; e foi o actual ministerio quem o propoz á camara dos pares. Onde estão agora as rasões politicas, as rasões economicas, as rasões moraes que levaram a colligação a guerrear tão cruelmente o administração passada?— Se é preciso *fazer conhecer ao povo alguma differença* entre a actual administração, e a que saiu do poder pelas intrigas urdidas na camara alta, não é menos necessario agora que a colligação explique com rasões e não com palavras, com factos e não com declamações, as causas da guerra immoralissima que fez á administração transacta.

Depois de buscarem na marcha governativa do actual ministerio motivo para condemnarem o que precedeu, vendo que os nobres cavalheiros que compõem a administração se não prestam a satisfazer-lhe as ruins paixões, os colligados já começam a desmascarar as baterias, a mostrar o seu desejo de combater os que ha pouco tanto applaudiram. Eis o que elles escrevem:

« As cousas publicas não podem continuar « como até agora. O povo não se contenta com « palavras, quer governo, administração e me- « lhoramentos. »

(Civilisação.)

A HORA DA EMANCIPAÇÃO.

E' tempo que soe a hora da emancipação! De que servem as prerogativas concedidas ao cidadão pelo pacto nacional, se um simples aguazil do contracto tem o poder de devassar-nos a casa, d'insultar o nosso lar, de fazer-nos soffrer vexames de toda a qualidade no nosso remanso domestico, porque imaginou que contrabandeassemos uma onça de tabaco, ou de sabão; ou porque lhe convenha fazer-nos passar por estes desgostos para saciar o seu despeito, ou servir o espirito de vingança!

Não fallamos em hypotheses! Milhares de exemplos bradam alto que o povo tem sido victima de inauditas prepotencias, postas em acção pelos zeladores do mais nefando privilegio que possa outhorgar-se.

Na verdade seria difficil suppor-se a possibilidade de não resultarem delle as barbaridades de que o povo se queixa, e que affligem os homens amantes da sua patria. Um guarda do tabaco apparecendo em uma aldeia é como a ave de rapina que paira sobre um rebanho de cordeiros. O susto apodera-se de todos. Julga-se a trovoada imminente, e só se aguarda com temor o raio, que se dispara contra algum innocente.

Por via de regra, e com rarissimas excepções os guardas do tabaco são homens crus, e malvados, tirados da infima escoria da sociedade, que é maltractada pelas suas fezes! O descredito a que chegaram, e o odioso serviço que delles se exige, não permitte que elles saiam por ventura d'outra classe que não seja a dos malfeitores, de que seu cargo se tornou synonimo! Meia duzia de excepções não destroem a regra.

Arripiam-se as carnes com a lembrança que este corpo se compõem de tres mil homens, recrutados no refugo do povo; e que o cidadão honrado e pacifico, seja obrigado a respeitar a sua auctoridade. Causa horror.

Soe pois a hora da emancipação! A vontade é poder. De toda a parte se recebem noticias de enthusiasmo com que é abraçada a « Cruzada» contra a renovação do monopolio do tabaco e do sabão — os requerimentos enchem-se de assignaturas espontaneas, as camaras vão representar, —a victoria é infallivel.

(Commercio do Porto.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 de Julho de 1856.

Relativamente á reunião que teve hontem lugar no theatro de D. Maria, são escusadas quaesquer observações. Lida a convocatoria, observado o resultado da eleição, e combinado tudo com o artigo principal da *Revolução* de hoje, é evidente que

não ha a menor quebra na união da maioria que sustentou o ultimo ministerio — na maioria que deseja continuado o systema da Regeneração, sem ter pela sua parte ambições pessoaes, sem lhe impertar quaes sejam os ministros, uma vez que sigam a mesma politica, e o mesmo systema de administração.

E' natural, que a commissão definitiva, que for eleita na grande reunião, ainda signifique mais pronunciadamente a colligação dos partidos, que ha cinco annos militam juntos.

Principiaram pois os trabalhos para a grande campanha eleitoral, a qual promette ser renhida, o que deve alegrar a todos quantos amam deveras o regimen representativo. E parece-me que hade ser renhida, porque me dizem, que todos os partidos, e fracções de partidos, vão organisando ou já têem organisados os respectivos centros. E até me disseram que os progressistas dessidentes pretendem celebrar uma reunião, tendo já para esse fim o redactor do *Ecco das Provincias*, pedido o mesmo salão do theatro de D. Maria. Os cabralistas, esses não ha duvida, que já estão organisados.

Contaram-me hoje, que em lugar bem publico, um redactor de jornal tinha asseverado, que o seu partido d'elle, que não hade ser muito crescido, ia celebrar *uma grande reunião eleitoral, presidida por um dos ministros!* Menciono este facto, que é verdadeiro no tocante á affirmativa do tal redactor, para ainda melhor se conhecer a capacidade do tal sobredito cujo. Receio que o pobre rapaz, que anda transparente, se não enphthysicar antes, qualquer dia tome boleto para a hospedaria do Polido. Um ministro a presidir a uma reunião eleitoral no anno de 1856, é cousa de que só um unico individuo se pode lembrar.

No *Diario do Governo* de hoje, vem um documento que não deve passar desapercebido. Entre os projectos afogados pela camara dos Pares na actual legislatura, e que caducaram, como se diz no referido documento, comprehendem-se os seguintes.

O que abolia os morgados e capellas, cujo rendimento não excedesse a um conto de reis.

O que abolia os batalhões nacionaes.

O que regulava o exercicio da faculdade concedida pelo acto addicional aos Governadores geraes do Ultramar, para tomarem certas medidas de natureza legislativa.

O que conferia certas vantagens aos officiaes convencionados d'Evora Monte.

O que permittia que o governo diminuisse os direitos de entrada, do gado bovino, lanigero, suino e caprino até 30 de Junho de 1857.

Todos estes projectos, e ainda outros igualmente de interesse publico, ou reclamados pela justiça, foram afogados pelos dignos Pares, depois de terem custado largas discussões na camara dos Deputados. Apesar de não terem que fazer na maior parte dos dias, inutilisaram vinte e dois projectos, porque não tractaram d'elles, e alguns foram apresentados no principio da legislatura.

O documento porem ainda revela cousa mais fina.

Consta do *Diario* de segunda feira, que o projecto n.º 90 da camara dos Deputados, concedendo um edificio á camara municipal de Thomar, foi para os Pares. Que fim teria o mesmo projecto, não apparecendo entre os approvados, os alterados, os regeitados, e nem entre os que caducaram?

Qual tinha de ser a sorte regular do projecto, disse-lh'o eu em uma das minhas cartas, mas nunca esperei que tivesse a sorte irregular que effectivamente teve. Tanto esta gracinha, como o afogamento dos projectos a que me referi, deve-se á parte cabralista da camara.

NOTICIAS DIVERSAS.

— *Telegrapho electrico.* — A collocação do fio para o telegrapho electrico, continua com toda a actividade desta cidade para o Porto. Segundo nos informam já hontem ficou alem da Mealhada. Por esta forma, dentro em muitos poucos dias se poderá communicar a cidade do Porto com a de Lisboa.

Milho — Na Figueira entrou algum milho. No domingo tambem affluiu ao mercado desta cidade grande quantidade daquelle genero. Em consequencia disso chegou a vender-se a 520, quando anteriormente tinha subido a 580.

Prisão — No dia 24 do corrente foi presa e conduzida ás cadeias de Oliveira do Hospital, Delfina Rita, da povoação de Penalva d'Alva, daquelle concelho, por haver espancado sua mãe, e ter commettido actos de immoralidade com offensa da moral publica.

Os assassinos da Beira — Pessoa para nós de todo o credito nos escreve da Beira o seguinte:

« Os assassinos da Beira passeiam de dia e de noute por onde querem, sem que as auctoridades lhes offereçam o menor estorvo.

« O povo na presença destes facto queixa-se das auctoridades, e ou com verdade ou sem ella, chegam a dizer, que um tal procedimento, só pode ser originado por terem algumas auctoridades pactuado com os assassinos.

« Pela nossa parte não podemos aventar com a causa de tal procedimento das auctoridades militares, porem qualquer que ella seja, é altamente prejudicial para o bem estar destes povos.

« O governo e a imprensa tem feito da sua parte, quanto em si cabe para o completo exterminio dos malvados da Beira; cumpre que os administradores militares façam tambem a sua obrigação, não se esquecendo um momento do fim principal para que foram nomeados. Só assim poderão elles ganhar a confiança dos povos, que descrendo do presente, começam já a recear do futuro.

« Veremos se cumprem com o seu dever, quando não hão de ouvir verdades amargas. »

Mercado de Soure no dia 27 — Trigo 900. Milho 570. Feijão 800. Tremoços 280. Cevada 400. Batatas 300. Azeite 1200.

Lê-se na *Civilisação:*

Celebrou-se hoje no salão do theatro de D. Maria II uma reunião politica, para nomear uma commissão eleitoral provisoria, cuja missão é convocar os eleitores de Lisboa a um grande *meeting*, em que deve eleger-se a commissão eleitoral definitiva, e discutirem-se as questões politicas sobre que deve formular-se o programma dos candidatos do partido progressista.

Deliberou-se que a commissão interina fosse de 15 membros, e currido o escrutinio sairam eleitos os srs:

Visconde de Fornos d'Algodres.
José Estevão Coelho de Magalhães.
Antonio Rodrigues Sampaio.
José Maria do Casal Ribeiro.
A. M. de Fontes Pereira de Mello.
Anselmo Ferreira Pinto.
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
Manoel Antonio Vellez Caldeira.
Joaquim Antonio de Aguiar.
Antonio Vieira Caldas.
Manoel de Jesus Coelho.
José Antonio Pereira Serzedello Junior.
Visconde de Athoguia.
Bento Corrêa Ayres de Campos.
José Maria Chaves.

Lê-se no *Portuguez:*

A morte do cholera morbus — Hontem (23) houveram fogueiras de alcatrão em diversos pontos; lançaram-se foguetes em varios sitios. — Não sabemos se este é o verdadeiro meio de combater este flagello; mas o que affiançâmos é que elle produziu optimos resultados em muitas povoações da França, Belgica, Hespanha, etc. e que nos sitios onde se tem feito fogueiras, tem diminuido consideravelmente; e pessoa bem informada nos diz, que os casos diminuiram 70 por dia, desde que ha fogueiras; se porem este é o meio de salvação, faça-se uma fogueira a cada canto.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Creanças desamparadas — Consta-nos que o sr. governador civil tem o louvavel projecto de não deixar ao desamparo as creanças, que em resultado da actual epidemia ficarem orphãs e sem abrigo nem protecção alguma. S. exc.ª emprega para realisar o seu caritativo empenho os necessarios esforços. De certo encontrará no governo todo o apoio possivel, o qual não poderá deixar de fornecer os meios que estiverem ao seu alcance para que possa levar-se avante o pensamento do benemerito funccionario.

O sr. conde da Ponte é sollicito em accudir a estas miserias, filhas da pobreza e de calamidades.

Pena é que s. exc.ª disponha de tão poucos meios para poder realisar as suas generosas intenções.

Munificencia real — No dia 21 do corrente teve a honra de ser recebida por S. M. el-rei o senhor D. Pedro V, uma commissão do asylo do Campo Grande, a qual pediu ao mesmo augusto senhor se dignasse tomar sob a sua real protecção o referido asylo. El-rei annuiu ao pedido da commissão.

Lê-se na *Verdade:*

Banco commercial — A assemblea geral do banco commercial que teve lugar ante-hontem, approvou unanimemente a proposta que consiste em fazer um emprestimo de 200 contos de reis ao governo.

Esta acção, que tanto honra os respeitaveis membros do banco, desejaramos vel-a imitada por outros capitalistas, que estão em circunstancias de auxiliarem o governo, na sua empreza de melhoramentos publicos.

O impulso para a sua realisação não pode ser dotado de grande força se não partir d'este principio; isto em quanto que uma boa rede de estradas não abraça mesmo os pontos menos importantes do nossa paiz, porque então elles se tornarão consideraveis, pela aproximação dos capitaes e estreiteza de relações.

Rasgo de humanidade. — Ante-hontem, um pescador por nome Manoel Ferreira de Silva, tendo visto virar-se uma canoa no sitio da Cantareira, e cahirem á agua dous individuos que dentro della se divirtiam, tendo já um delles desapparecido, o pescador lançou-se immediatamente á agua; mergulhando habilmente poude salvar o que corria mais risco, trazendo-o para terra exanime. E, graças aos soccorros que promptamente se lhe ministraram, breve ficará restabelecido.

O outro, mais favorecido pela sorte, poude nadar para terra e salvar-se tambem.

Recommendamos o pescador á Real Sociedade Humanitaria.

Lê-se na *Aurora do Lima:*

Casas de jogo — Já não é só nas altas rodas que o abominavel vicio do jogo se acha fortemente arreigado. Temos ouvido dizer que este *innocente divertimento* se vae popularisando muito em Vianna, e que não ha por ahi taberna que não reuna ao mesmo tempo, a par d'outras *bellesas*, as condições de espelunca. Affirmam-nos que o exc.º brigadeiro Horta já representara sobre este escandalo ás nossas somnolentas auctoridades, pedindo-lhes providencias energicas, e fazendo-lhes ver que semelhantes casas eram a perdição de muito soldado de bom comportamento, que arrastado a essas sentinas, jogava e perdia o que não tinha, vendo-se por isso obrigado a vender uniformes, e objectos do equipamento, e, por ultimo, a desertar, com receio de ser castigado pelo descaminho de objectos indispensaveis para apparecer nas revistas.

De que servem essas representações? de que serve o nosso constante malhar em ferro frio? E' bradar no deserto!

Lê-se na *Razão:*

Cento e quinze annos — Francisco Gomes, o Carvoeiro, da freguezia de Fornellos, no concelho de Ponte do Lima, tem sobre um seculo os seus quinze janeiros!!

Conserva em optimo estado as faculdades intellectuaes; a ponto que é elle que á noite ordena os trabalhos ruraes, que se devem fazer no dia seguinte.

Passeia pela casa, e cercanias.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Banco mercantil Portuense. — No sabbado passado reuniram-se na bolça os srs. accionistas deste Banco debaixo da presidencia do sr. Alipio Antero da Silveira Pinto.

Foram approvadas pela assemblea as alterações que o governo entendeu dever fazer nos estatutos deste estabelecimento, sendo as mais essenciaes, que a gerencia será eleita de 3 em 3 annos, que a duração do Banco será por tempo indefinido, que será isento de decimas, ou qualquer outro imposto por espaço de 20 annos. As outras alterações são de pequena importancia e por assim dizer de redacção.

A assemblea approvou tambem o projecto do Regulamento interno do mesmo Banco, dando por ultimo um voto de confiança aos srs. gerentes para tratarem de arranjar casa em que o Banco possa funccionar, e ao mesmo tempo para proverem ao lugar de 1.º guarda livros com o ordenado que entenderem, visto que (segundo a declaração da gerencia) até áquelle dia ainda ninguem se tinha apresentado para requerer aquelle lugar.

Felicitamos por tanto os accionistas deste Banco por verem realisados os seus esforços, e ainda mais os commerciantes desta Praça por terem mais um estabelecimento monetario, que tantos beneficios pode fazer ao commercio e á agricultura, em vista do seu estatuto, e assim o esperamos pela respeitabilidade das pessoas a quem está confiada a gerencia deste estabelecimento.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Eu e o meu amigo o sr. Placido José Teixeira Guimarães pedimos a V. o obsequio de publicar a seguinte poesia, feita por este sr., á sempre chorada memoria do sr. Joaquim Elisio d'Almeida, natural do Pará, e estudante do 2.º anno mathematico e philosophico.

Coimbra 27 de Julho de 1856.

Luiz José Candido.

SAUDADE.

A' memoria do sr. Joaquim Elisio d'Almeida, e offerecida a seus paes.

Vieste de longes plagas,
Dessas terras mar-alem,
Atravez das rijas vagas,
Desses abismos aos cem:
Tu vieste, e lá saudosos
Deixastes os teus paes bondosos
Entre prantos amargosos
Sem essa dor... que hoje têem!

Vieste... e o nobre intento,
Que te soube aqui trazer,
Foi do peito um sentimento,
Foi a ambição do saber.
Foi quereres, joven filho,
Palpar, conhecer o trilho,
Que assim te mostrasse o brilho
Da palma no seu nascer.

Tu vieste de vontade!
Contra os rogos de teus paes:
Nem amor, nem amizade,
Nem desvelos sem iguaes,
Te impediram a carreira:
Porque a senda verdadeira,
Inspiração tão fagueira
D'um porvir tinha os signaes.

Tu quizeste de Minerva
Seu doce leite libar,
E a palma que ella reserva
Para ao saber offertar;
Tu a quizeste invejoso!
'Num estudo rigoroso,
Só olhavas presumpçoso.
Quando a havias de gosar.

Mas que valeu o desejo
De quereres um porvir...
Se n'este maldicto ensejo
Tudo se viu extinguir?!
Quando a vida te sorria,
Quando esp'ranças promettia
Logo a fouce aguda e fria
O teu peito soube frir!

Quando a vida era d'encantos,
De sorrisos, e d'amor,
Dos affectos, que eram tantos,
Tributados com ardor:
Quando amigos te fallavam,
Quando todos te abraçavam,
'Num elo que então formavam,
Rendeu-se tudo ao Senhor!

Altos foram os destinos,
Mandados, vindos do ceu,
Que nem a rogos divinos
Tolheram o golpe seu...
Foram decretos!... foi sorte!
Negro imperio, que tão forte
Te deu a rapida morte
Destruiu o viver teu!

Que importaram os desvelos,
Que a sciencia empregou?
Esses tantos mil anhelos,
Que a amizade te mostrou?!
Esses caminhos dilectos,
Esses immensos affectos,
Que por ultimos protestos
Nenhum amigo olvidou?!....

Ah! de nada! Hoje morto
Na flôr dos annos tu és:
Nem um signal de conforto
Neste mundo já tu vês.
Morreste na tenra idade,
Tu extremo de bondade,
Só deixando por saudade
Os prantos de viuvez!

Tudo foram vãas chimeras,
Que a vida te alimentou;
Dezanove as primaveras,
Linda quadra... que findou!...
Morreste! e a tua vida
D'esperanças revestida
E' no pó hoje involvida,
Sob a campa que a guardou!

E joven morreste entanto
Longe da terra natal!
Quem hade negar o pranto,
A' memoria d'um mortal?!
Ninguem! e seus paes queridos
Longe! na dôr involvidos
Só mandam seus ais sentidos,
Para os ouvir Portugal.

Coimbra 20 de Julho de 1856.

Placido José Teixeira Guimarães.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas de Hespanha até 21, de Pariz até 18.

Dizia-se em Pariz que o rei da Grecia se propunha abdicar, adoptando por seu successor o duque d'Oldemburgo, irmão da rainha.

Corriam boatos de revolução na Italia, e sobre tudo no ducado de Parma.

O general Trezel, ultimo ministro da guerra de Luiz Filippe, e que ha 2 annos era governador do conde de Pariz, cargo que acceitou com a reserva das suas opiniões favoraveis á reconciliação da familia Bourbon; em consequencia da carta do conde de Pariz a mr. Roger, deu a sua demissão, sendo substituido pelo general Drolenveaux.

O conde de Pariz vai fazer uma viagem na Europa.

O governo napolitano receia um desembarque da legião anglo-italiana na Sicilia, e mandou para Palermo o principe de Castelcicala com poderes extraordinarios.

Na visita que o rei de Napoles fez ao Papa parece que se tratara da resposta ás potencias occidentaes.

E' positivo que prevaleceu a opinião de resistencia.

A primeira resposta dada aos representantes da França e Inglaterra foi evasiva, porem exigindo estes dous diplomaticos uma resposta por escripto, o governo napolitano, a deu por fim inteiramente negativa.

Um individuo de Messina, que em um café de Paola disse que em breve haveriam reformas, graças aos bons officios da França e Inglaterra — foi preso, e castigado logo por ordem do intendente com 60 pauladas.

O governo quiz fazer em Napoles uma demonstração popular a favor do rei absoluto, para mostrar ao corpo diplomatico que era este o desejo da opinião publica. O povo conheceu a intenção e no momento prerompeu em vivas á constituição. Parece que por este motivo o chefe da policia Campagne, ia ser demittido, por não ter preparado bem as cousas.

Noticias de Hespanha.

Folhas de Madrid de 21.

O duque da Victoria tinha pedido passaportes para Logronho. O governo defiriu immediatamente aos seus desejos, mas recordou-lhe o estado revolucionario em que se achava a Rioja, deixando á sua consciencia a apreciação do que devia fazer nas circunstancias actuaes. Em vista disto, e em quanto não estiver restabelecida a tranquillidade em todas as provincias, o Duque está resolvido a permanecer em Madrid, e para esse fim já allugou casa na rua da Greda n.º 24.

O capitão general de Valencia diz que naquella cidade continua a haver socego, e que o commandante geral de Teruel se havia posto ás suas ordens com a guarnição.

Em Alicante, a guarnição e a maioria da milicia nacional dominaram o movimento. Tinha sido dissolvida a deputação e ajuntamento, que com o governador Norato, deliberaram no dia 17 obedecer ás ordens que emanassem da assemblea nacional.

Continuava sem alteração a ordem publica em Cartagena, Castellon de Laplana e Morella. Soppunha-se que em Murcia e Jaen já estava restabelecido o socego. As noticias de 15, 16, 17, e 18 dão socego em Avila, Curunha, Pontevedra, Orense, Castellon, Cadix, Ciudad-Real, Huelva, Malaga, Sevilha, Burgos, e Guipuzcoa.

Tinham sahido para Toledo 4 companhias do exercito, com o fim de organisar a milicia nacional. A columna do general O'Donnell tinha chegado a Guadalajara ás 12 da noite do dia 20 para Aragão. As forças que marcham sobre Saragoça sobem a 10:000 homens.

Logronho tinha-se pronunciado contra o actual governo. O general S. Miguel, depois de ter permanecido ao lado da Rainha, durante os ultimos conflictos, tinha apresentado a sua demissão. Continuavam tambem a demittir-se muitos dos altos funccionarios do estado.

Diz-se que a milicia nacional que se achava de guarda em palacio durante os ultimos acontecimentos não será rendida, senão por outra força da milicia que vai ser novamente organisada.

Granada tinha-se declarado em estado de sitio no dia 16. No dia 17 notava-se agitação, mas as forças da guarnição tinham em respeito a milicia, As provincias Vascongadas tambem tinham sido declaradas em estado de sitio.

O general Espartero continúa em Madrid. O governo concedeu-lhe ou está disposto a conceder-lhe passaporte para o estrangeiro ou para outro qualquer ponto de Hespanha que melhor lhe convenha. Parece que a unica cousa que pediu até agora, é que se lhe permitta dar noticias da sua saude pelo telegrapho a sua esposa, o que se lhe permittiu. Ha dias estava disposto a trasladar-se a uma casa de campo, que o general Hoyos tem em Arganda, e poz á sua disposição; mas depois desistiu deste proposito, e continúa na casa da viuva Gurrea.

As noticias de Barcellona eram satisfactorias até ao dia 16. O general Zapatero tinha adoptado algumas medidas para sustentar a ordem publica, logo que alli se soube dos acontecimentos de Madrid.

Segundo os dados officiaes os corpos da guarnição de Madrid perderam 6 officiaes mortos, 19 feridos, 32 praças de pret mortas, 202 feridos, 2 extraviados, 6 cavallos e 1 macho mortos, e 16 cavallos e 2 machos feridos.

Dizia-se em alguns dos altos circulos politicos, que muitos deputados progressistas moderados, e mesmo alguns daquelles que approvaram o voto de censura queriam reunir-se, e apresentarem-se para offerecerem a sua cooperação ao governo, uma vez que este esteja resolvido, como parece, a seguir uma marcha conciliadora e verdadeiramente liberal, e na verdade só entre a democracia republicana, a reacção absolutista, ou a politica monarchico-liberal, que se diz representado pelo actual gabinete é que se póde fazer escolha.

Não se verificou uma só prisão de deputados, nem de escriptores, e a imprensa continúa a funccionar.

VERDADE E BOA FÉ.

O *Popular* de 27 do corrente diz n'uma correspondencia de Lisboa, que publica, o seguinte:

« O Dr. Justino passeia por aqui, e anda de braço dado com o Santos da *pia*. O homem diz abertamente que tem ahi a candidatura certa. »

O sr. Dr. Justino chegou a esta cidade no mesmo dia 27 ás 10 horas da manhã, antes da publicação do *Popular;* e os seus redactores não ignoravam este facto, que não commentamos!

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Julho de 1856.

Não sei cousa alguma que possa communicar-lhe, e que preste para ser levada ao conhecimento do publico, por meio da sua folha. O que podia dizer-lhe está escripto nos jornaes.

Os hespanhoes não estão quietos ainda, e nem era provavel que n'uma monarchia tão vasta, e tão acostumada aos pronunciamentos por tudo, deixasse de os haver por *alguma cousa*. E' bem para recear, que o pouco tacto e a impaciencia de poucos venha por fim a ser prejudicial ao todo—Deus nos conserve o juizo que temos tido para que.....fico por aqui, com receio de que me alcunhem de visionario, ou de extraordinariamente receoso e desconfiado do fucturo.

Continuam as fogueiras em todas ou quasi todas as ruas da cidade, porque o povo intende que purificam o ar. Como porem se especula em tudo, os vendedores dos barris triplicaram o preço, e até o alcatrão está mais caro.

Na minha carta de hontem disse-lhe que os cabralistas tinham o seu centro eleitoral. Segundo me informam, a cousa estava feita ha muitos dias, porem para se lhe dar uns certos ares de regularidade, tiveram duas reuniões—a primeira em casa do Marquez de Vallada—mas para que significasse bem o que é e o que hade ser, e a segunda reunião foi em casa do Sá Vargas, juiz da Relação desta cidade.

Os agiotas mais conspicuos não largam o Ministro interino da Fazenda, suggerindo-lhe muitos alvitres para elle realisar o emprestimo dos mil e quinhentos contos. De alguns dos alvitres tenho eu noticia, e será para sentir que elle os siga. Parecendo cousa optima, são alçapões e redes em que a final se hade cahir ou ser apanhado, com grave prejuizo publico.

O Ministro do Reino está melhor, e já hontem recebia algumas pessoas alem dos seus collegas.

Estava hontem perigosamente enfermo o Felix Bandeira, herdeiro e successor do conde de Porto-Covo. Hoje não soube cousa alguma a seu respeito. E como vou sahir para fóra da cidade, nem a este nem a nenhum outro respeito poderei dar nenhuma noticia.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

N.º 1.—Telegraphia electrica. — Boletim do telegrapho principal, 26 de julho de 1856.—A's 6 horas e 30 minutos da manhã.—Serviço da linha telegraphica do Alemtejo.—Do telegrapho de Elvas.—Madrid 23 de Julho de 1856, ás 10 horas da noite.

A S. ex.as o presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros.

Do encarregado dos negocios de Portugal em Madrid.

Em Barcellona pronunciou-se o povo e uma parte da milicia nacional contra o governo. Houve muitos mortos e feridos. As tropas derrotaram os sublevados.

Saragoça conserva-se em posição hostil ao governo sob a direcção d'uma junta revolucionaria presidida pelo ex-capitão general Falcon.

Toda a provincia de Aragon tem adherido ao movimento de Saragoça.

Os pronunciamentos das demais provincias hão sido facilmente suffocados.

Madrid gosa tranquilidade. — (Assignado) *D. Antonio de Lancastre Saldanha.*

N. B. S. ex.ª o governador da praça declara ter chegado a seu poder esse boletim ás 4 horas e 30 minutos da madrugada.

Em 26 do corrente.—*J. B. da Silva*, director geral.

Lê-se no *Nacional*:

Os diarios hespanhoes de 21 e 22, apesar da pressão do estado de sitio, trazem-nos de Hespanha noticias que mostram a impopularidade do golpe de estado de O'Donnell. As provincias respondem á transmissão da noticia da mudança ministerial com o grito de revolta.

Jaen, Salamanca, Granada, Alcira, Ferrol, Oviedo, Leão, Astorga, Barco de Valdeorras, Banheza e alguns pontos de Castella e Valencia, estão sublevados.

Em Lugo a milicia nacional pronunciou-se contra a mudança do ministerio, sendo apoiada pelo *ayuntamento* e pelo governador deputado das constituintes. Esperava-se alli a força nacional de varios povos da provincia.

Albacete revoltou-se igualmente. Marchava sobre aquelle ponto o batalhão de Talavera e artilheria, da 3.ª brigada.

Badajoz, no dia 19, estava em alarme: as tropas tinham sido recolhidas em quarteis e a guarda nacional reuniu-se.

O general Falcon que se acha á frente do movimento de Saragoça, continua organisando corpos francos. As communicações telegraphicas com Saragoça acham-se interrompidas pelos mesmos sublevados.

Nesta cidade, a tropa, ou parte della, fez causa commum com a milicia; pelo menos é o que se deprehende de uma noticia inserta no *Leon*, que diz que breve esperava annunciar o « terem sido reduzidas á obediencia (naquelle ponto) as tropas insubordinadas. »

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João n.º 15, ha para vender, 300 frascos proprios para botica.

2 Nesta redacção se diz quem preciza de um caixeiro, apto para vender a retalho, e a quem se dará ordenado conveniente segundo o seu merecimento.

3 José Simões de Carvalho, Delegado do Conselho de Saude deste districto, adverte aos srs. boticarios do districto, que se acha nesta delegação o supplemento ao regimento dos preços dos medicamentos, que devem addicionar ao mesmo regimento. Coimbra 29 de Julho de 1856.

4 No dia 19 de Agosto, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Francisco dos Santos, da Eira do Carvalho, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia desta cidade: escrivão Pimentel.

5 No Juizo de Direito de Coimbra, pelo cartorio do escrivão Botto, correm editos de 30 dias, a requerimento de José Antonio Marques, desta cidade, pelos quaes se citam e chamam todas as pessoas, que tiverem direito ao producto em deposito de uma propriedade no sitio de S. Silvestre, que arrematou na execução que a fazenda nacional move a Cassiano Tavares Cabral, o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, pena de ficar livre e desobrigada para o arrematante. Audiencia, 28 de Julho de 1856.

6 D. Maria Ignacia Candida Machado, e sua irmãa D. Justina Maximiana Rodrigues, desta cidade, fazem publico, que ninguem contrate com D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, D. Maria do Carmo, viuva de José Antonio Rodrigues, e com Francisco José Rodrigues Trovão, tambem desta cidade, á cerca de quaesquer vendas, trocas, ou outras transacções, dos bens que possuem, por quanto ellas annunciantes sendo credoras das annunciadas de avultadas sommas, provenientes d'herança de seus paes e irmão Antonio José Rodrigues, pelas quaes já propozeram algumas acções em juizo, e vão propor as outras, protestam de tornar responsaveis as pessoas que em contravenção a este annuncio, contratarem áquelle respeito com as annunciadas, para o fim de haverem dessas pessoas as suas dividas, na conformidade das leis, bem como protestam por qualquer transacção sobre os bens das annunciadas que anteriormente se tenha feito, por isso que sendo as questões sobre heranças ou legitimas, todos os bens são especial hypothecas d'ellas.

CONTRA-ANNUNCIO.

7 D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, D. Maria do Carmo, viuva de José Antonio Rodrigues, e Francisco José Rodrigues Trovão, em vista do annuncio feito por D. Maria Ignacia Candida Machado, e D. Justina Maximiana Rodrigues, no n.º 260 deste jornal, declaram que fizeram partilhas com as annunciantes dos bens moveis e de raiz que ficaram por morte de seus paes e irmão Antonio José Rodrigues, e cada um está senhor do que lhe pertenceu: que só resta a liquidação d'um estabelecimento commercial que os ditos fallecidos tiveram nesta cidade, em que uns e outros são interessados, e das contas que todos tem com o mesmo pelo que delle gastaram e consumiram, não só na vida das ditos paes e irmão, mas depois da sua morte, e pelo que tambem devem responder como herdeiros do fallecido, em resultado das quaes tanto podem ser credores as annunciantes como as contra-annunciantes por terem tambem alli as suas legitimas. A estas contas fogem as annunciantes por quererem ser só credoras e não devedoras, porem já a annunciante D. Maria Ignacia conheceu que a justiça não apoia as suas demazias, porque *pedindo n'uma acção uma quantia de contos de reis* apenas poude vencer no juizo desta cidade *uma somma inferior a* 200$000, que ainda está dependente do juizo superior; devendo esperar a mesma sorte d'uma similhante acção, como herdeira de seu irmão Antonio José Rodrigues, socio no mesmo estabelecimento, e cujas contas estão tambem por liquidar até ao seu fallecimento. Com igual justiça propoz a mesma outra acção ao contra-annunciante Francisco José Rodrigues Trovão, *por* 500 *e tantos mil reis de tornas*, quando ella já tinha recebido 600$000 reis, *de que se lhe apresentou recibo!!*

Quanto á annunciante D. Justina, as suas acções são no mesmo gosto—vivendo até 1851 do estabelecimento commercial, e estando a viver nas casas do seu irmão durante 25 annos sem pagar renda, dispondo de tudo para si, e para quem lhe parecia, e fazendo-lhe este despeza avultadas nos seus bens, quer que elle lhe pague uma torna cujo valor é inferior ao que deve!! Tudo isto se mostra dos processos que ahi correm nos cartorios desta cidade. Por tanto não temem os contra-annunciantes os protestos das annunciantes, que o publico avaliará como merecem; e declaram muito solemnemente, que se lhes deverem alguma cousa, tem sufficiente honra e probidade e meios bastantes para lhes pagarem, sem usarem de subterfugios *e transacções dolosas*, que o publico, decidirá *quem será mais capaz de as empregar*.........

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 263 — SABBADO 2 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 1 DE AGOSTO

O MONOPOLIO DO TABACO E SABÃO.

Os jornaes do Porto tem nestes ultimos dias levantado uma especie de cruzada contra o monopolio do tabaco e sabão, e esgotado todos os principios de economia politica, para provar os inconvenientes deste monopolio, e justificar as vantagens da liberdade do commercio.

Aceitamos e estamos muito longe de contestar os principios que a economia politica estabelece contra os monopolios; porem não bastam estas regras geraes que a sciencia prescreve para decidir uma questão de tamanha magnitude, que deve ser encarada debaixo do ponto de vista fiscal e das actuaes conveniencias da sociedade portugueza.

O imposto do tabaco rende hoje aproximadamente para o estado 1200 contos, isto é, quantia quasi igual á da contribuição directa; e tem alem disso a vantagem de ser um imposto voluntario, porque ninguem é obrigado a tomar tabaco, e aquelles que o tomam pagam justamente o preço do vicio que adquirem.

Já se vê pois que nenhum governo nem parlamento pode sem grande meditação atirar á rua com um rendimentos de 1200 contos, sem que possa ser substituido com a mesma commodidade, e com menos onus do que o imposto que já existia e que tem a seu favor o habito dos povos. Vejamos por tanto quaes são os meios para a substituição deste monopolio, e se elles são tão suaves e seguros como o imposto actual.

A' primeira vista offerece-se logo substituir o imposto, ou derramando a mesma quantia pela contribuição directa, ou augmentando os direitos da alfandega sobre o tabaco importado, collectando ao mesmo tempo o genero exposto á venda.

Se o nosso systema tributario não fora tão vicioso; e se principalmente os povos estivessem sufficientemente illustrados para conhecerem as vantagens da contribuição directa, seria sem duvida preferivel o systema de repartição: mas se se observa tanta difficuldade em pagar hoje a contribuição de repartição; se ainda ha pouco se levantaram tantos clamores por se querer estabelecer o imposto de 480 contos—como é que se pretende, sem abalar o paiz pelos seus alicerces, elevar a contribuição predial ao dobro, em substituição do monopolio do tabaco? Pensamos mesmo, que os proprios auctores da extincção deste monopolio, não se atreveriam a substituil-o por este meio.

Resta por tanto averiguar, se o augmento dos direitos nos generos importados podia produzir um igual rezultado. Estamos convencidos que nunca se poderá colher semelhante fructo, e que uma grande parte deste imposto seria perdido pelo contrabando inevitavel, pela situação topographica do nosso paiz, e pela natureza do genero tão facil de contrabandear. O imposto igualmente sobre a materia manufacturada, juntaria aos inconvenientes que temos exposto, o mesmo systema de fiscalização que se tem seguido até agora, e contra cujos abusos tanto se tem clamado.

Não se entenda por isto, que não desejariamos acompanhar os nossos collegas no empenho de extinguir um monopolio, que tantos encommodos e vexames tem produzido, particularmente na classe pobre; mas a nossa opinião, como amigos da ordem publica e dos melhoramentos do nosso paiz, é marchar lentamente e com passos seguros no caminho das reformas, sem derrocar tudo dos seus eixos, expondo a sociedade aos mesmos abalos, que já experimentara pelas reformas de 1834, e cujos effeitos ainda agora estamos sentindo.

A abolição do monopolio do sabão, que nos traria uma perda aos direitos, proximamente de 200 contos, é uma necessidade publica, e cujo desfalque na renda poderá ser facilmente substituido e supportado, ainda pelo systema de repartição; mas não podemos dizer outro tanto de todo o monopolio do tabaco, sem que se demonstre claramente a segurança do mesmo producto do imposto, com o menor gravame possivel.

Entendemos por tanto, que se abolirmos o monopolio do sabão e pozermos por administração o monopolio do tabaco, como a França e Hespanha, teremos marchado na estrada do progresso, aliviando quanto fôr possivel os povos de vexações inuteis, e preparando-nos no futuro para o exame da completa abolição do monopolio.

A *regie*, ou administração por conta do estado, não só tem minorado os queixumes dos povos, mas está dando um consideravel augmento de renda em França e Hespanha, apezar de ser tão facil ahi o contrabando; e porque não havemos nós de tirar as mesmas vantagens que os outros paizes?

Em conclusão, sem pretendermos fazer a menor censura aos nossos collegas, e reconhecendo ao mesmo tempo os inconvenientes dos monopolios, estimariamos que elles olhassem tambem a questão no interesse geral da sociedade, e que observassem se seria possivel no nosso estado actual, que está reclamando a creação de novos impostos para o desenvolvimento da viação publica, alterar completamente o imposto do tabaco, e arriscar assim uma receita tão importante para o thesouro.

Não occultamos a nossa opinião, que acima deixamos exposta, e que se não cura o mal pela raiz, terá pelo menos a vantagem de o atenuar consideravelmente, sem expor a nação a grandes abalos, pela difficuldade de substituir uma tão importante receita. Desejariamos muito que a questão fosse tractada por este lado, e que os nossos collegas nos podessem persuadir do erro da nossa opinião, porque sinceramente procuramos acertar.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE THEOLOGIA.

1.º *Anno.*

Accessit. Augusto Neves Carneiro, da Varzea de Goes.

2.º *Anno.*

2.º *Premio.* Manoel Filippe Coelho, de Coimbra.

1.º *Accessit.* Antonio João de França Bettencourt, da Ilha da Madeira.

2.º *Accessit.* João de Figueiredo Perdigão Villas Boas, d'Arganil.

3.º *Anno.*

Accessit. Joaquim Alves Matheus, de Santa Combadão.

4.º *Anno.*

1.º *Premio.* Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, de Coimbra.

2.º *Premio.* Antonio Aires de Gouvea, do Porto.

1.º *Accessit.* Clemente José de Mello, de Guimarães.

5.º *Anno.*

1.º *Premio.* José Gomes Martins, de S. Pedro da Torre, districto de Vianna do Castello.

1.º *Accessit.* Julio Cesar d'Almeida Rainha, de Gouvea.

FACULDADE DE DIREITO.

1.º *Anno.*

1.º *Premio.* Joaquim Machado Cabral e Castro, de Villela, districto do Porto.

2.º *Premio.* Caetano Augusto Carvalho Pereira de Magalhães, de Lisboa.

1.º *Accessit.* Manoel Moreira da Fonseca, de Lamego.

2.º *Accessit.* Francisco de Paula Sarmento Ottolini, de Lisboa.

3.º *Accessit.* Manoel Sarmento Ottolini, de Lisboa.

4.º *Accessit.* Manoel José Vieira Junior, do Funchal.

2.º *Anno.*

1.º *Premio.* José Dias Ferreira, d'Aldea Nova, concelho d'Arganil.

2.º *Premio.* Manoel Joaquim Penha Fortuna, de Braga.

1.º *Accessit.* Francisco Augusto de Sande Sacadura Botte, da Louzã.

5.º *Anno.*

1.º *Accessit.* Miguel Pinto Martins, do Porto.

2.º *Accessit.* Duarte Gustavo Nogueira Soares, da Picota, districto do Porto.

FACULDADE DE MEDICINA.

5.º *Anno.*

Premio. Francisco Antonio Alves, do Porto.

FACULDADE DE MATHEMATICA.

1.º *Anno.*

Partido. Luiz da Costa e Almeida, de Lisboa, e residente em Coimbra.

Partido. José de Saldanha Oliveira e Sousa, de Lisboa.

Partido. Pedro Ignacio Lopes, de Lisboa.

Partido. Luiz Antonio Vellez Andresson, de Portel.

1.º *Premio.* Antonio de Brito Furtado de Mendonça, de Ponte da Barca.

2.º *Premio*. Manoel Nunes Braamcamp, de Santarem.

1.º *Accessit*. Casimiro d'Ascenção Sousa e Menezes, da Ponte da Barca.

2.º *Accessit*. Caetano Xavier d'Almeida da Camara Manoel, do Rio de Janeiro.

3.º *Accessit*. Domingos Pinto Coelho Guedes, de Guimarães.

2.º *anno.*

Partido. Alvaro Kopke de Barboza e Ayalla, do Porto.

Partido. Abilio Castanheira das Neves, de Coimbra.

1.º *Accessit*. Eugenio do Canto, de Ponta Delgada.

2.º *Accessit*. Duarte Augusto d'Abranches Bizarro, de Lisboa.

3.º *Accessit*. Fernando Maria Garcia da Silva, de Torres Vedras.

4.º *Accessit*. João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, de Braga.

3.º *Anno.*

Partido. Antonio dos Santos Viegas, da Covilhã.

Partido. Eduardo Augusto d'Oliveira Lobo, do Porto.

Accessit. Lourenço Antonio de Carvalho, de Lisboa.

4.º *Anno.*

1.º *Accessit*. Joaquim Pires de Sousa Gomes, de Tavira.

2.º *Accessit*. Friderico de Lima Mayer, de Lisboa.

5.º *Anno.*

1.º *Accessit*. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, de Santa Eulalia de Constança.

2.º *Accessit*. Eduardo Pinto da Silva e Cunha, de Mesãofrio.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

2.º *Anno.*

Partido. Alvaro Kopke de Barbosa e Ayalla, do Porto.

Premio. Julio Cesar de Sande Sacadura, da Louzã.

Accessit. Bernardino Antonio Gomes, de Lisboa.

4.º *Anno.*

Premio. Antonio dos Santos Viegas, da Covilhã.

Curso de Direito Administrativo.

6.ª *Cadeira.*

Accessit. Antonio Aires de Gouvea, do Porto.

Accessit. Duarte Gustavo Nogueira Soares, de Marco de Canavezes.

6.ª e 7.ª *Cadeiras.*

Accessit. Vicente Pedro Dias, de Lisboa.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Julho de 1856.

Quando hontem vi publicada no *Diario do Governo*, a lei concedendo á municipalidade de Thomar, o edificio que tão questionado foi nos ultimos dias da sessão legislativa, cuidei que me teria enganado no exame da estatistica dos trabalhos da camara dos Pares. Era possivel, porem eu não desejava ter tido o engano, para não promover alguma surriada. Tornei a ler novamente a estatistica, e com effeito o projecto não se menciona—foi lapso provavelmente. O projecto passou, prevalecendo o interesse publico, e ficando supplantado o interesse particular.

Na ultima reunião da Assemblea Geral do Banco de Portugal, fez-se uma proposta para que o mesmo Banco tomasse parte no emprestimo dos 1500 contos, para o qual o governo se acha auctorisado. O proponente, ou melhor, o apresentante da proposta, queria que se nomeasse uma commissão para a examinar—pareceu porem, que era a Direcção quem devia pensar sobre a materia, e propor o que julgasse conveniente. Se o governo vender as inscripções, não me parece que o Banco possa entrar senão como agente. Se der as inscripções em penhor, para levantar a somma dos 1500 contos, auctorisando-o a assemblea geral, poderá tomar uma parte para si, e ser agente no resto. A operação porem feita pelo segundo methodo, pode ter graves inconvenientes.

O Bispo, e os deputados pelo Algarve, naturaes da provincia, tencionam sahir ámanhã no vapor D. Fernando, indo fazer a quarentena a Lagos.

Consta por noticias do Algarve, que no concelho de Silves, appareceu uma quadrilha que tem feito alguns roubos. A auctoridade militar ia partir para o mesmo concelho com força sufficiente para exterminar os bandidos.

Entrou na quinta feira no fim da tarde o vapor inglez — *Italian* — que tinha sahido de Liverpool para o Mediterraneo, com escala por Gibraltar. No cabo de Finisterra, conheceu-se que no porão da proa havia fogo. Fizeram conselho, e hesitando entre a opinião de abandonar o navio ou navegar para Lisboa, prevaleceu a segunda. Como a embarcação é de ferro, não se communicou o fogo aos outros porões—e estando as escotilhas bem fechadas não houve inflamação. O vapor fundeou defronte de Santos. Os unicos soccorros que recebeu foram da Alfandega, e da nau franceza *Prince Jérôme*. Hontem antes das onze horas estava o incendio extincto, e salvo o navio e todo o resto da carga.

Foi hontem resolvida na Relação a favor do governador civil de Castello Branco, a questão do casamento, que tanto cuidado dá ao jornalismo da opposição *antiga*.

Nestes ultimos dias tem estado um calor horrivel. A' noite é augmentado pelas fogueiras, que se espalham em toda a cidade, e que se consideram preservativo contra a cholera. Em quanto o calor não diminuir, tambem não ha esperanças de que a epidemia se extinga.

NOTICIAS DIVERSAS.

Julgamento.— Na terça feira foi novamente julgado o reu Francisco da Fonseca Veiga, do largo das Ameias, desta cidade, pelo crime de roubo com ferimento a Rosa da Silva, da rua das Sollas.

O jury approvou por unanimidade os quesitos da accusação; em consequencia do que, foi o reu condemnado a prisão perpetua, e a restituir o valor do roubo.

Outro.— Hontem era o dia destinado para o julgamento dos reus Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara, estudante de Logica, natural desta cidade, e Luiz Maria da Cunha, estudante de Geometria, natural da Pedrulha, deste concelho, accusados de perpetrarem o assassinato do estudante de Logica, Lazaro Tavares Affonso e Cunha, natural de Bunheiro, districto d'Aveiro.

Em consequencia de faltarem algumas testemunhas, ficou adiado para hoje o julgamento desta importante causa.

Policia municipal.— Maria de Nazareth, do Adro de Santa Justa, foi multada em 160, no dia 1 de Julho, por fazer despejo de estrume e entulho ao fundo da rua Direita.

Francisco Lopes Sá, foi multado em 3500, no dia 1, por trazer a pasto no cemiterio publico da cidade, 31 cabeças de gado lanigero e 2 cabras.

Cypriana, do Rego d'Agua, e Genoveva da Conceição, da rua Direita, foram multadas cada uma em 160, no dia 1, por sujarem a sua testada. Da mesma forma foi multada na Administração do concelho em 160, Maria Candida, da Sophia, pelo mesmo facto de sujar a rua.

Manoel Rasteiro, o Botão de Rosa, da Sophia, foi multado no dia 2 em 160, por trazer galinhas a pasto pela rua, tendo já por vezes sido admoestado. Pelo mesmo motivo foi multado em 160, Joaquim Gambias, da Sophia.

José Madeira de Figueiredo, zelador da Camara, foi suspenso por 8 dias, em sessão do dia 3, e multado no ordenado que lhe corresponde, 1600, por falta de cumprimento dos deveres a seu cargo.

Joséfa Candida, da rua do Carmo; Maria, criada de D. Leonor, da rua dos Coutinhos; Anna, criada do Conego Fragoso, ao Cabido; José, criado de estudantes, do cimo da rua do Loureiro; Felicidade, criada de Jeronymo Fernandes Falcão, escrivão de fazenda, da Couraça de Lisboa; Maria Augusta, das Ameias; Maria, vendeira ao fundo da Couraça de Lisboa; José Francisco e Luiz Fernandes, da rua Larga, foram todos multados nos dias 2 e 3, cada um em 160, por sujarem a rua, apesar das admoestações feitas pelos zeladores.

Rita da Conceição, dos Arcos de Santa Anna, foi multada no dia 4 em 240, por lhe ser encontrado um porco a pasto pelas ruas da cidade.

Recrutamento —A Junta Geral fez a seguinte distribuição de recrutas pelos concelhos deste districto:

Arganil 42. Cantanhede 63. Coimbra 100. Condeixa 26. Figueira 88. Goes 24. Louzã 25. Mira 18. Miranda do Corvo 26. Monte Mór o Velho 54. Oliveira do Hospital 48. Pampilhosa 18. Penacova 32. Penella 22. Poiares 14. Soure 41. Taboa 40. Total 681.

Cholera morbus.—Infelizmente parece que se acha a cholera em povoações pertencentes a este districto.

De Lavos, concelho da Figueira, nos dizem que naquella freguezia apparecera a epidemia no dia 27, tendo já feito algumas victimas.

A quem mais tem atacado é aos pescadores da costa do sul, que quasi todos moram no Casal das Regalheiras.

Devemos porem acrescentar que, segundo nos consta, ainda até hontem não havia participação official deste acontecimento.

Contribuição predial.— A Junta geral repartiu pela seguinte forma, pelos concelhos deste districto, a contribuição predial para o anno de 1856.

Arganil 2:546$993. Cantanhede 3:267$763. Coimbra 13:036$608. Condeixa 2:818$071. Figueira 6:567$285. Goes 905$129. Louzãa 1:399$382. Mira 1:195$816. Miranda do Corvo 1:597$751. Monte Mór o Velho 6:689$558. Oliveira do Hospital 2:816$981. Pampilhosa 525$050. Penacova 1:321$697. Penella 2:140$516. Poiares 685$663. Soure 3:886$941. Taboa 2:643$132. Total 54:044$231.

Assassinato.—Pelas 9 horas da noute de 27 de Julho, foi dado um tiro em Francisco Lopes Pessoa, da villa de Cantanhede, na occasião em que abria a porta de sua casa para a ella se recolher, em resultado do que falleceu ás 6 horas da tarde do dia 29.

Apezar das maiores diligencias empregadas pelas auctoridades, ainda não se poude descubrir quem foi o auctor deste attentado.

Outro.— No dia 27 morreu em resultado de espancamentos, Angela Lucas, de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

Logo que o sr. Administrador do concelho soube deste facto, partiu para Verride, e deu as mais positivas ordens para a captura de José Thomaz e seu filho Antonio, indigitados como cumplices naquella morte. O primeiro poude evadir-se, e o segundo foi preso.

Tiro.— Pelas 9 horas da noute do dia 27, queixou-se Francisco Florido da Cunha Toscano, da villa de Mira, de que naquelle momento lhe haviam disparado um tiro. As auctoridades procedem.

Apresentações.—Foram ultimamente apresentados, precedendo concurso, os seguintes presbyteros, nas igrejas abaixo declaradas, todas pertencentes ao bispado de Coimbra:

Antonio d'Almeida Saraiva, na igreja parochial de Santa Marinha.

Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco, na igreja parochial de S. Pedro da villa de Cantanhede.

José de Mattos de Carvalho, na igreja parochial de S. Thiago da villa do Louriçal.

Lê-se na *Civilisação*:

Esmola evangelica —Se na geral calamidade que affligе principalmente a pobreza, ha muitos casos que contristam e opprimem o coração, tambem não são poucos os actos de dedicação e caridade, praticados pelos ricos e poderosos, que honram e glorificam o caracter nacional.

Eis aqui um recentissimo.

Um cavalheiro residente na freguezia da Encarnação, mandou que durante 50 dias se desse de jantar por sua conta a 250 pessoas necessitadas da freguezia.

Já hoje se começou a fazer esta distribuição, o que esperamos se faça chegar principalmente á pobreza envergonhada, que é a mais digna de compaixão, e a que não pode com a mendicidade de porta em porta.

Esta esmola, tão avultada, e em tempo de tanta necessidade, foi feita evangelicamente, porque o digno bemfeitor quer que sobre o seu nome se guarde o mais rigoroso segredo.

Sabe-o porem aquelle a quem nada é occulto, e que não deixa de recompensar acções destas, tanto neste como no outro mundo.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Contrabando — Dizem-nos de Traz-os-Montes, que em consequencia dos ultimos acontecimentos de Hespanha, levantou da raia toda a força de carabineiros, sendo por isso, ultimamente, em grande escala, a passagem reciproca de contrabando.

Lê-se na *Verdade*:

Fabrica de lanificios de Lordello. —Neste estabelecimento trabalham diariamente 300 operarios d'ambos os sexos. Teares de pannos exclusivamente trabalham alli 57, que produzem aproximadamente 200 peças de panno por mez. O deposito de lãs para a fabricação que alli existe, sobe ao valor de quarenta contos de reis.

UM SONHO.

Dedicada á Ex.ma Sr.ª D. C. A.......

Mas qu'importa da vida um sonho,
Se no sonho só ha vaidade?!!..

Amei seus aureos cabellos,
Amei-os, porque eram bellos,
Desgrenhados,
Sobre a fronte a fluctuar;
E pensei na laurea trança,
Ver raiar uma 'sperança
De ventura,
Vivo amor a scintilar!....

Mas um sonho d'esta vida,
Foi a 'sperança perdida
D'esse amor,
Que pensava idolatrar!
A fantastica illusão,
Que se pinta ao coração
Em delirio,
N'um só sonho a vi roubar!!...

Leiria—Julho de 1856.

P. A. T. M.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo-me constado, que não só neste concelho, se não e principalmente n'outros proximos a este, o famoso Sub-delegado do Carregal, Herculano Pereira Franco, ou seus apaniguados, têem feito espalhar, que eu publicando *alguns* dos actos altamente escandalosos da vida daquelle dignissimo empregado, na correspondencia, inserta no n.º 256 do seu acreditado jornal, fui a isso levado pelo desejo e vontade, que tenho, de substituir aquelle honrado senhor no seu invejavel emprego; declaro francamente, que nunca ambicionei, nem se quer gostei de tal emprego, e se alguem disto duvidar, entre afoutamente na liça, e exponha sua duvida, que eu prometto convencel-o.

Declaro mais, para conhecimento de quem o ignorar, que jámais aceitarei tal emprego, e muito menos vindo das conspurcadas mãos do sr. Herculano.

Rogo-lhe, sr. Redactor, queira dar publicidade a esta minha declaração n'um dos primeiros numeros do seu jornal, pelo que lhe ficarei muito agradecido, como quem sou

De V. assignante vr.º e cr.º

Oliveirinha 28 de Julho de 1856.

José Tavares de Soveral Martins.

Sr. Redactor.

Quando vi no n.º 257 do seu muito lido jornal, a ultima correspondencia do sr. Joaquim Carlos das Neves, foi minha primeira idea responder com o silencio a esse complexo de maravilhas, que tanto glorifica a mente que o concebeu, como a mão que o gravou.

E talvez fora o melhor accordo: porque, nessa correspondencia, é vista a moralidade de quem, ludibriando a sociedade e a religião com seu proprio punho, firma o alarde de seus proprios vicios e obscenidades— é liquidada a esperteza de rato damninho, de quem acha menos clara a declaração, exarada no n.º 238 deste mesmo jornal, pelo ponderoso motivo de memorar a fraqueza dos sentidos, e admittir a possibilidade da illusão—é significativa a facecia, de quem nega a demonstração das asserções, a que avançou—e é notavel a innocente confiança, que o jogador do monte, devasso, calumniador e senhor de varios outros dotes, nada agradaveis ás suas requestadas, tem nos tribunaes. Aonde, descance o não chamo, porque desprezo a sua malidicencia, e reconheço o nenhum effeito dos seus improperios. O sr. Neves é um mordaz inoffensivo.

Considerando porem que o possivel desvio de tantas bellezas podia enferrujar a nitida cadea, que prende o passado e o futuro do dito sr., ahi as deixo, durma a somno solto em registo. Pela publicação do qual, sr. Redactor, muito obrigado se confessará quem é

De V. attº vr.º

Sinde 27 de Julho de 1856.

Francisco Maria da Maia e Gama.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

Recebemos folhas hespanholas de 25.

Os diarios officiaes ou semi-officiaes esforçam-se por provar que a revolução está quasi extincta. O *Leon*, que temos á vista, em um pequeno artigo diz que a revolução ao presente está reduzida a Saragoça, Teruel, Granada e Jaen, e em seguida em outros periodos confirma a noticia da sublevação de Almeria e de Malaga, onde a tropa fez causa commum com o povo, fugindo no vapor *Wilfredo* o commandante da praça. Dá marchando sobre esta cidade as forças do general Aleson. O mesmo diario diz que sobre Jaen marcham as forças de Granada, esquecido de que em data de 22, ultimas noticias, dá o capitão desta provincia á testa das tropas do seu commando, entrincheirado em alguns pontos da cidade e pedindo a prorogação do armisticio feito com a milicia nacional.

De Barcelona nada de alcance, o que parece confirmar o que hontem avançamos, de que a revolução alli não estava extincta.

Na *Espana* de 24 lê-se que o governo recebera na vespera « parte de haverem sido completa e definitivamente vencidos os insurgentes de Barcelona, no dia 21, mas que depois de terem sido batidos na cidade, continuavam a resistir na povoação visinha de Garcia.

O *Leon* diz que se despronunciara Ateca, e Leon, e que a ordem fora restabelecida em Murcia. Não podemos saber até onde a verdade entra nestas noticias.

Um diario de 24 dá tambem, referindo-se a noticias de 21, Granada pacificada, e já vimos pelo *Leon*, que é insuspeito, que a 22 bem longe disso estava.

As forças que tem marchado de diversos pontos sobre Saragoça deviam atacar a cidade revolucionada na noite de sabbado para o domingo, 27 do corrente. Aguardava-se a chegada de peças de grosso calibre, se fosse necessario estabelecer sitio.

Em diversas localidades da Mancha, em Almanza, Madrilejos e Alcacer de S. João, foram incendiadas as searas assim como algumas propriedades.

A *Discussion* diz que recebera jornaes, cartas e diarios de Saragoça, Huesca, Malaga, Granada, Jaen, Cadiz e Sevilha, com noticias importantes; porem que, em attenção ás ordens do governo, não as publica, aguardando para copiar dos diarios moderados o que elles quizessem dizer.

Os apuros do governo podem avaliar-se pela ordem que manda crear corpos francos para oppor ás forças revolucionarias.

Um boletim telegraphico de Paris noticia o desapparecimento, daquella cidade, do infante D. Juan de Bourbon, ao saber dos successos de Hespanha.

O sr. Olozaga, e o secretario da legação de S. M. C. em Paris, enviaram a sua demissão ao governo O'Donnell.

O *Journal des Debats* diz que entre as prisões feitas ultimamente em Madrid se fez a de D. Pascoal Madoz.

Foram presos, mais, o senhor D. Narciso de Escosura, e em Valencia o marquez de Albaida.

As forças da rainha continuam, onde a resistencia é fraca ou impossivel, a desenvolver um valor que *muito* as honra. Lea-se, para amostra, o que diz sobre os acontecimentos de Reus um diario de Tarragona, diario publicado, como hoje em Hespanha é tudo, sob a vigilancia da auctoridade.

« No dia 19, ás tres horas da tarde, os anarchistas correram ás armas nos suburbios e na praça da Constituição; immediatamente o general se apresentou com os batalhões, que formou em ordem de batalha nesta praça. Quatro columnas de duas companhias carregaram á bayoneta calada os rebeldes, que se viram obrigados a encerrar-se no convento de S. Francisco.

« *Sem se importar com os seus parlamentarios*, o commandante general fez bater os insurgentes pela artilheria, que, depois d'um fogo de seis horas, abriu uma brecha, por onde se precipitou a infanteria aos gritos de viva a rainha, viva a ordem social. *Os que não foram mortos, foram todos prisioneiros.*

« *Os prisioneiros vão ser julgados por uma commissão militar, e soffrerão o castigo que merecerem.*

« Os rebeldes soffreram grandes perdas: a esta hora está restabelecida a tranquillidade. »

A *Presse* de Paris dá a noticia de ter sido offerecida ao general Narvaez, e regeitada, a embaixada de Paris.

A *Independencia Belga*, confirmando a noticia publicada pelo *Constitucional* de Paris, de que o governo francez dirigia tropas para a fronteira de Hespanha, accrescenta que o 22 de linha, e o 7.º de caçadores de infanteria, aquartelados em Charenton, immediações de Paris, tinham marchado para o indicado destino na tarde de 18.

Sabemos, diz um diario official hespanhol, que desde o principio se pensou, por parte do governo francez, em formar em Bayona um corpo de observação de 25$ homens: porem á vista das noticias favoraveis que tem ido de Hespanha, tem-se limitado ao movimento de alguns regimentos. O governo imperial parece ter dado conhecimento destas disposições ao governo de Izabel 2.ª.

O *Jornal dos Debates* diz, que o movimento das tropas francezas sobre a fronteira de Hespanha se reduzirá a uma brigada, que será aquartellada nos altos e baixos Pyrineos.

De Marselha sahiram alguns vasos de guerra para Barcelona, com o fim de proteger os subditos e propriedades francezas.

O *Constitutionnel*, referindo-se a noticias recebidas de Hespanha, diz que as cortes iam reunir-se e celebrar as suas sessões em Saragoça, onde 85 membros, que vem a ser a maioria da assembea tinham chegado para se constituir.

A praça de Gijon, que havia seguido o movimento revolucionario, prestou a final obdiencia ao governo. O brigadeiro Robim participa de Murcia que fica restabelecida a tranquillidade n'aquelle districto.

O general Zapatero, marechal de campo, foi promovido a tenente general em recompensa dos bons serviços prestados ultimamente ao governo de Madrid na qualidade de capitão general da Catalunha.

O general Vassallo foi nomeado capitão general da Galliza e agraciado com a gran-cruz de Carlos 3.º

Em Sevilha desappareceu a cholera, e o estado sanitario é satisfatorio em toda a Hespanha.

O brigadeiro Cervino foi nomeado governador militar de Guadalajara, ponto importante para as operações militares do Aragão.

Dizem as *Novedades*, que o governo da rainha agradecera ao general Narvaez o offerecimento de seus serviços, manifestando-lhe ao mesmo tempo que por ora não eram necessarios, e que convinha não entrar em Hespanha nas actuaes circumstancias.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 31 de Julho de 1856.

Faz hoje trinta annos que foi jurada a Carta Constitucional, decretada tres mezes antes pelo immortal D. Pedro 4.º. Grande parte dos individuos que actualmente pretendem assenhorear-se, e dispor dos destinos desta terra, não podem lembrar-se d'aquella epocha, porque ou vieram depois,

ou ainda andavam nas fachas, e só tradicionalmente lhes consta quanto se soffreu para restaurar os foros usurpados em 1828, e para cuja usurpação contribuiu poderosamente, um dos ramos do poder legislativo, que agora mesmo depois de refrescado no pessoal, não é o mais valente sustentaculo do progresso.

Os homens que não experimentaram as *delicias* do governo absoluto e tyrannico — que principiaram a viver sob o regimen representativo, mal podem avaliar o bem que possuem; e como não basta a theoria para a apreciação — como vae grande differença de presencear os factos, a ouvir a narração d'elles, não admiro que vão tendo voga umas tantas ideas. Apezar de tudo, eu e muita gente ainda sauda este dia com enthusiasmo — cheia de fé — e tendo esperança, de que os sacrificios de tantos annos não hãode ser perdidos. O systema representativo tornado uma realidade nos ultimos cinco annos, não anda para traz e nem o suffocam — não ha exaltados, e retrogados que tenham força para tanto neste reino de Portugal.

Hoje não houve beijamão, pelos motivos que todos sabem. A Familia Real está em Cintra, e o estado sanitario da capital, não convida para que hajam reuniões numerosas em casas apertadas.

Falleceu hontem um antigo e muito habil empregado da Junta do Credito Publico, João Carlos Mardel. Não foi da cholera — padecia ha bastantes annos.

Não sei de novo cousa alguma que valha apena de lhe dizer.

As embarcações e as fortalezas embandeiraram hoje salvando ao meio dia. A guarnição foi feita de grande uniforme, e á noite as repartições publicas illuminaram-se.

Não só os ministros, porem varios funccionarios foram a Cintra.

O vapor inglez que teve fogo a bordo, vai seguir viagem para o Mediterraneo.

Lê-se na *Civilisação*:

Feliz de quem não foi para Cintra: — E' tal a accumulação de gente naquella villa, que está passando fomes, e dormindo ao relento, por não haver já pousadas para tantos perigrinos.

Domingo foi alli o pão repartido por fatias, aliás ficava grande parte da população a fazer cruzes na bocca. Todos os generos estão pela hora da morte; as casas estão carissimas; em summa, Cintra e Moscow, são hoje as duas terras mais caras do mundo. Esta cidade por causa das festas da coroação do imperador da Russia; e aquella villa como refugio contra a cholera.

E não obstante haver em Cintra tal dieta e apertão, quem nos dera já lá!

Todavia, quando formos, havemos de levar, á cautella, bolaxa de embarque, como quem vai para terra inhospita.

Lê-se no *Nacional*:

Temos folhas hespanholas e inglezas de 26, francezas de 27.

O *Leon*, á ultima hora traz em letra grande, que a pacificação do Aragão está proxima: porque em Saragoça havia grande desalento e tinha vindo entregar-se ao general Echague o commandante do regimento de Zaragosa. Este *triumpho* cobre a noticia que segue logo abaixo, a seguinte:

« Para que não causem alarme as cartas que hoje chegaram de Sevilha, diremos que na noite de 22, quizeram fazer alli o ultimo esforço *uns poucos* de revolucionarios, os quaes foram *brilhantemente* batidos pela tropa. Depois de algumas horas de tiroteio restabeleceu-se a ordem, que não tornará a alterar-se.

« *A valente guarnição de Sevilha rivalisou em gloria com a de Madrid e Barcellona.* »

Os diarios francezes trazem bem diversas noticias:

O *Moniteur* de 26, diz que no dia 20, o general Falcon, commandante em Saragoça, passára revista a 16,000 homens. Uma outra correspondencia recebida a 27 de Bayona, julgava a situação do general Echague, enviado a combater a revolta, bastante melindrosa.

Diz um boletim expedido de Saragoça a 20, inserto nas folhas de Londres, que perto de 15 mil milicianos e paisanos tinham sahido de Quinca para se reunir aos insurgentes do Aragão.

Um batalhão enviado de Tudela para se reunir a Dulce, entregou-se, e entrou em Saragoça.

Lorca pronunciou-se contra o governo de Madrid; em Gerona, diz o *Leon*, houve um semi-pronunciamento no dia 20. Em Gerona está á testa dos sublevados o general Ruiz.

Nas cercanias d'Estepona, tres guardas civis encontraram-se com uns 40 homens acavallo e armados, aos quaes deram a voz d'alto para os conhecerem, respondendo com uma descarga, da qual ficou ferido um guarda: seus dois companheiros, sem o abandonarem, foram fazendo fogo em retirada, tomando os agressores o caminho da serra, sem ser possivel saber-se quaes eram as suas intenções e objecto.

Em Almeria, querendo o commandante militar oppor-se á revolução, não poude conseguir nada, porque a força desamparou-o e adheriu á guarda nacional.

Em Cuenca, segundo uma correspondencia publicada no *Leon Espanol*, quando o governador militar se dispunha a fazer mandar publicar a ordem que punha a provincia em estado de sitio, a municipalidade e os officiaes da milicia nacional oppozeram-se, e o bando não se tinha publicado, até á data de 23, não havendo disposições hostis por nenhuma das partes.

A sociedade do Credito Mobiliario offereceu o seu apoio ao governo de S. M. C. Diz um diario francez. Ella vai dar grande impulso a todos os trabalhos que contractou.

Brevemente lhe será adjudicada a secção do caminho de ferro de Madrid a Valhadolid.

Os 56 milhões de reales que acabam de chegar, são o producto das subscripções estrangeiras recebidas em Paris, em casa de M. Borrajo, presidente da commissão da dieta hespanhola. Estas subscripções provem assim da clientella da Sociedade do Credito mobiliario hespanhol como da companhia de Rothschild.

Estes fundos foram mandados por intermedio do embaixador de Hespanha em Paris, á custa do nosso governo.

Os periodicos inglezes, escreve o *Jornal de Madrid*, capitaneados pelo *Times*, não cessam sobre os acontecimentos de Hespanha, de se entregarem a um sem numero de conjecturas e de commentarios, cujo fim para ninguem é segredo.

Pretendem ter visto a mão da França nos successos que acabam de se realisar, sem attenderem a que elles foram originados por outros em que notamos, se não a presença da mão da Inglaterra, ao menos a d'alguns dos seus homens de estado.

Queriam conservar um campo de batalha na Europa; confessavam-o abertamente nos seus jornaes, e incitavam na peninsula as esperanças da revolução anti-social, sob pretexto de conservarem um baluarte á liberdade constitucional que nunca tinha corrido mais perigos.

O governo francez teria podido inquietar-se com este proceder; mas não o fez. Cheio de confiança no bom senso de Hespanha, contentou-se com esperar, e os acontecimentos encarregaram-se de dar razão á alta prudencia do seu embaixador.

Em quanto aos movimentos de tropas, com que os periodicos inglezes fazem tanto barulho, limitam-se á marcha de alguns batalhões que vão de observação para a fronteira, para acolherem os vencidos, qualquer que seja a sua côr politica.

Os negocios de Hespanha occupam a attenção da camara dos communs. Em resposta a uma interpellação, lord Palmerston declarou que não tinha razão nenhuma para acreditar em uma intervenção armada de França em Hespanha.

Um boletim telegraphico expedido de Turim com data de 26 diz que uma tentativa de revolução, cujo resultado não é indicado, fora feita em Massa-Carrara (ducado de Modena). As communicações telegraphicas tinham sido interrompidas.

O governo piemontez tinha tomado em consequencia algumas precauções.

O rei Victor Manoel assignou uma amnistia a favor dos homens politicos compromettidos em Genova em 1839.

O *Moniteur* publica em sua parte official o senatus-consulto consernente á regencia.

Noticias dos Estados Unidos dizem que o coronel Summer dispersara as camaras representativas de Kansas, no mesmo momento em que a admissão deste estado na União era pronunciada pelo senado, com a condição que seria no estado consentida a escravidão.

Esta circunstancia tinha desgostado os republicanos, que provavelmente tomarão outro candidato para a presidencia.

A evacuação de Constantinopla continua com grande actividade. O 1.° e 84.° de linha preparavam-se para deixar esta cidade.

No dia 15 d'Agosto deve ser evacuado completamente o solo da Turquia, pelas tropas francezas. As inglezas tambem activavam a sua partida. A esquadra ingleza devia deixar Kasatch e Kamiesch no dia 13 ou 14.

As relações diplomaticas e commerciaes da Russia com o governo ottomano, renovam-se e dilatam-se cada vez mais. O consul da Russia em Smyrna, Ivanhoff, tinha chegado ao seu destino. O mesmo fez o consul de França em Odessa, Mr. Guilbert Desvoisins.

As tropas russas da Mingrelia e Imerétia, foram chamadas a Tiflis, onde se prepara uma expedição contra as populações do Caucaso.

Em Cezarea houveram disturbios occasionados pelo augmento do imposto sobre as carnes. Segundo noticias de Tiflis, esperava-se o general Muravieff n'aquella cidade, onde deviam concentrar-se as tropas do Caucaso.

O bei de Tunis deu aos habitantes da regencia uma constituição, que modifica as bases actuaes do systema tributario, estabelecendo outras mais benevolas.

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João n.° 15, ha para vender, 300 frascos proprios para botica.

2 A Camara Municipal do concelho de Taboa, faz publico, que está a concurso por 30 dias, o Partido de Medicina, ultimamente creado pela mesma, com o ordenado annual de 230$000 rs., e pulso livre, e para elle convida a todos os srs., que se julgarem competentemente habilitados, para d'entre os concorrentes escolher aquelle, que reunir o maior numero de predicados para bem desempenhar o importante lugar que se offerece.

3 Arrenda-se uma boa casa de estalagem com um bom quintal, no lugar da Ponte de Mucella, desde o S. Miguel proximo futuro em diante. Quem pretender falle com Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, na rua dos Sapateiros, n.° 17.

Os mesmos acima têem para vender, alem do seu costumado sortimento de linho, pelles curtidas, e merciarias, um grande sortimento de pau de Campeche, pedra ume, e caparroza, que vendem por preços commodos.

P. S.

São 5 horas da tarde. Estão em julgamento os reus accusados do assassinato do estudante Lazaro.

A concorrencia de expectadores é sempre extraordinaria. E' geral o interesse que se toma por este julgamento.

Não é provavel que hoje termine tão importante questão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 264 — TERÇA FEIRA 5 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 4 DE AGOSTO

CHRONICA JUDICIAL DE COIMBRA.

No dia 7 de Junho de 1854 desappareceu Lazaro Tavares Affonso e Cunha, estudante de Logica e Geometria no Lyceu desta cidade, natural de Bunheiro, districto d'Aveiro, sem que por espaço de 9 dias se podesse descobrir o destino que tinha tido.

Porem andando João Antonio Gomes Tinoco e um Tenente de Caçadores 8 a caçar, foram conduzidos pelo latir dos cães, a um sitio remoto do Salgueiral, junto ao Encanamento do Mondego, onde encontraram um cadaver já em estado de putrefacção e mutilado, mas que por se achar vestido de batina julgaram ser o dito Lazaro.

Participando este achado ás auctoridades administrativa e judicial, tractaram estas logo de dirigir-se ao lugar indicado, e fazer os devidos exames e autos de corpo de delicto, dos quaes consta o estado em que se achava o dito cadaver, tendo a cabeça separada do corpo, parte das mãos comidas pelos animaes, e muitos lugares do corpo tambem com vestigios de lhe terem servido de pasto, mas sem que nas roupas apparecesse o mais pequeno indicio de sangue, nem tão pouco buracos que indicassem o instrumento com que fora morto, declarando em virtude d'isto os peritos, que a morte fora procedida d'asphixia por estrangulação.

Muitas e diversas foram as opiniões relativas a este facto: diziam uns que talvez Lazaro tivesse sido victima das desavenças que anteriormente tinham tido lugar entre os estudantes e povo desta cidade; diziam outros que era o Bispo, criado que fora dos srs. Pintos Bastos, residente nesse tempo ao Loreto, e fallecido pouco depois do desapparecimento de Lazaro, quem o havia morto para vingar ultrages feitos a uma sua filha; outros ainda imputavam este crime a companheiros do assassinado.

Nada comtudo se podia apurar a respeito deste facto, e somente depois da morte do dito Bispo tomou alguma consistencia o boato que lhe attribuia este homicidio.

Quatorze mezes decorreram, tendo quasi esquecido este acontecimento, quando por circunstancias, que ainda hoje são mysterio, foram repentinamente presos como auctores do assassinato, Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara, Luiz Maria da Cunha, e pouco depois Fabricio Augusto Marques Pimentel, os dois primeiros estudantes do Lyceu, e condiscipulos do assassinado, e o ultimo estudante de Philosophia na Universidade.

Instaurado o competente processo, o reu Diogo confessou primeiro haver assassinado com um tiro e por acaso o dito Lazaro; mas instado depois, e acareado com Luiz Maria da Cunha e Fabricio, declarou que commettera o crime de proposito, mas para se defender da morte que receava o dito Lazaro lhe desse, com uma pistola que trazia no bolço da batina, e em virtude de ter voltado á conversa uma desavença que ha um mez ou tres semanas tinha havido entre ambos, por occasião de uma sabbatina; acrescentando nesta occasião, que Luiz Maria da Cunha se tinha aproveitado da morte de Lazaro para lhe tirar um cinto que este trazia com dinheiro, dividindo depois o dinheiro encontrado no cinto, com Fabricio e com elle Diogo, em casa d'aquelle Fabricio.

Este e o Cunha aggravaram d'injusta pronuncia para a Relação do districto, a qual dando provimento ao aggravo do primeiro, o denegou ao segundo.

Sahiu pois Fabricio para a rua, continuando o processo relativamente aos reus Diogo e Luiz Maria, processo em que só era parte o Ministerio Publico, por isso que o pae do assassinado não tinha querido intrometter-se neste negocio, sendo a final marcado o dia 1.° do corrente mez para o seu julgamento.

Não poude porem ter lugar o julgamento neste dia, em consequencia da falta de testemunhas, de que o advogado do reu Cunha, Alves Ribeiro, não quiz prescindir; em consequencia do que o meritissimo Juiz ordenou que a audiencia tivesse lugar ao outro dia.

E' o extracto desta sessão que vamos apresentar.

AUDIENCIA DE JULGAMENTO.

2 DE AGOSTO DE 1856.

Querellante.

O Ministerio Publico, representado pelo Delegado Augusto d'Abreu Castello Branco.

Querellados.

Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara, e Luiz Maria da Cunha, como auctores do assassinato e roubo feito na pessoa de Lazaro Tavares Affonso e Cunha.

Juiz.

O Bacharel Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa.

Advogados.

Do primeiro querellado, o Dr. José Adolpho Trony; e do segundo, o Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Escrivão do processo.

João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

A's 10 horas da manhã declarou o Juiz aberta a audiencia, e verificando-se estarem presentes as testemunhas produzidas, tanto para a accusação como para a defeza, se passou á formação do jury, que se constituiu com os srs:

Presidente, José Joaquim Manço Preto. Antonio Joaquim da Silva Ferreira. Henrique O'Neill. José da Costa Santos. José Alexandre. Manoel Maria Pereira da Silva. José da Costa. José Joaquim de Sousa Pereira. Manoel Duarte Ariosa. Francisco Lopes Sobral. Julião Nogueira Coimbra. João José Nogueira.

Depois d'um insignificante incidente passado entre o Juiz, Delegado, e Alves Ribeiro, se começou a leitura das peças do processo, que foi escutada com a maior attenção pelo immenso concurso de pessoas de todas as classes que haviam concorrido á audiencia, concurso que foi sempre numeroso até ao fim da mesma, sem que durante as 18 horas que esta durou, houvesse mais do que o sussurro causado ás vezes pelo encommodo que soffria aquella multidão, apinhada n'uma casa pequena e sem commodidades.

Depois de finda a leitura, como os reus não tivessem apresentado as suas contrariedades em tempo competente, perguntou o Juiz aos advogados curadores dos reus, o que tinham a requerer naquella occasião; pelos mesmos foi dito, que *ex vi* do artigo 1113 da N. R. J., queriam apresentar sua defeza verbal para ser lançada na acta da audiencia, ao que o Juiz defiriu.

Em defeza pelo advogado do reu Cunha foi dito:

1.° Que este era condiscipulo de Lazaro e do reu Diogo.

2.° Que no dia do assassinato fora a casa deste, seriam 2 horas da tarde, que ahi apparecera o assassinado Lazaro, e que convidados ambos pelo reu Diogo para irem á caça das rôlas, se dirigiram para o Salgueiral, levando o dito Diogo uma clavina carregada debaixo da capa.

3.° Que entrando no Salgueiral, alli, marchando por um carreiro estreito, indo o assassinado na frente, Diogo logo atraz 3 ou 4 passos, e elle Cunha em ultimo lugar, tambem em distancia d'este outros 3 ou 4 passos, vira que elle Diogo, sem mais nem menos, desfechara com Lazaro, que immediatamente cahira.

4.° Que elle espavorido fugira, não concorrendo directa ou indirectamente para tal facto.

5.° Que não lhe tirou o cinto, mas sim o reu Diogo, que depois o apresentou em casa de Pimentel.

6.° Que não tivera quinhão no dinheiro, que no dito cinto se encontrara, apezar do reu Diogo lhe offerecer parte delle.

7.° Que era pessoa bem comportada, em quanto o reu Diogo era mal morigerado, e já tinha esperado um dos examinadores de Geometria, em que tinha sido reprovado.

8.° Que ao outro dia se auzentara para a Pedrulha, &., &.

O advogado do reu Diogo requereu, que antes de ditar a sua contestação, lhe fosse permittido conferenciar com este; e passando a uma casa, contigua á da audiencia, ahi se demoraram por algum tempo, até que sahindo, pelo mesmo advogado foi dito:

1.° Que era verdade ser o reu condiscipulo do assassinado e do outro reu Cunha, nas aulas de Logica e Geometria no Lyceu desta cidade.

2.° Que sahindo elle Diogo a uma sabbatina com o assassinado, este o *estendera*, e que depois de sahir da aula e exprobando-lhe elle reu o seu proceder, fora por elle maltratado com dois *canellões*.

3.° Que contando este acontecimento aos seus amigos, o reu Cunha e Fabricio Pimentel, estes disseram que era preciso tirar uma satisfação, formando varios projectos a este respeito, sem assentarem em cousa alguma.

4.° Que não obstante estas circunstancias, continuaram todos a viver na melhor harmonia com aquelle assassinado.

5.° Que sendo elle reu convidado pelo Lazaro para irem á caça das rôlas ao Salgueiral, na tarde do dia 7 de Junho de 1854, estando presente o reu Cunha, que tambem foi convidado, contrataram reunir-se ás 2 horas da tarde em casa delle Diogo.

6.° Que reunidos com effeito á dita hora, e sahindo juntos para o Salgueiral, alli n'uma passagem estreita, em que marchava Lazaro na frente, elle Diogo logo immediatamente, atraz delle e por ultimo, mas distante, o reu Cunha, se suscitara conversa a respeito da sabbatina, na qual lhe dissera elle Diogo que se fosse vingativo, boa occasião era aquella para se vingar da affronta que tinha recebido, mas isto só por gracejo, e sem intenção de o offender.

7.° Que a estas palavras o Lazaro lhe dissera que se callasse, se não lhe faria peor, e que ao mesmo tempo mettera disfarçadamente a mão no bolço da batina, onde costumava trazer uma pistola.

8.° Que á vista disto elle Diogo receando que aquelle o matasse, irreflectida e repentinamente desfechara com elle, ferindo-o no pescoço e do lado direito, na occasião em que o Lazaro para elle se voltara.

9.° Que fugindo logo espavorido, cahira, e que entretanto o reu Cunha se lançara ao cadaver e lhe tirara o cinto, que sabia Lazaro trazia com dinheiro.

10.° Que d'alli dirigindo-se ambos para a cidade, foram a um bilhar da Calçada procurar Fa-

bricio Pimentel, e que encontrando-o se dirigiram a casa deste, onde o reu Cunha apresentou o cinto, e querendo dividir o dinheiro por todos tres, elle Diogo nada quizera aceitar, recebendo apenas 2400 rs., que aquelle Cunha lhe devia, para cujo pagamento este lhe deu uma libra, ficando Diogo obrigado a restituir-lhe o troco.

11.º Que este crime fora commettido sem premeditação; que era bem comportado, &c. &c.

Um e outro reu, apresentaram para prova desta defeza, alem das testemunhas que já tinham nomeado, o reu Cunha 6 documentos, a saber:

1.º Uma carta de Antonio Rodrigues Brandão, vulgo o *Gaiato*, preso por fabricador de moeda falsa na cadeia da Portagem, onde tambem se achava o reu Diogo, e dirigida ao reu Cunha, a fim de que este concordasse com aquelle na defeza.

2.º Outra carta tambem d'um preso na mesmo cadeia, a outro da cadeia do Aljube, para que se empenhasse para não carregar o Diogo, aliás ambos se arruinavam.

3.º Uma outra carta d'aquelle *Gaiato*, mas com nome supposto, em que asseverava que Diogo dissera que o Cunha estava affastado no momento do tiro, e não tomara parte alguma neste acto.

4.º Um bilhete do mesmo em que dizia, que Trony e o pae do reu Diogo, pediam uma conferencia com o reu Cunha e seu pae, para accordarem nos meios de defeza.

5.º Um bilhete anonymo da mesma lettra do *Gaiato*, dizendo ao Cunha, que se negassem o facto, ficariam bem.

6.º Finalmente, um attestado do professor de Latinidade no Lyceu, em que se abonava a conducta do reu Cunha em quanto frequentara aquella aula.

O reu Diogo apresentou 3 documentos:

1.º A certidão de idade do reu Diogo, em que se mostrava que este tinha apenas 17 annos, quando o crime fora commettido.

2.º Uma certidão do carcereiro da cadeia do Aljube, mostrando que o reu Diogo, desde a prisão, e em quanto duraram todos os interrogatorios e perguntas, estivera sempre no segredo, e isto por espaço de 15 ou 16 dias.

3.º Uma certidão extrahida dos livros da Roda, em que se mostrava que o reu Cunha não tinha a pouca idade que queria fazer inculcar nos autos.

Depois de escriptas estas contestações, o Juiz mandou recolher todas as testemunhas, ficando na sala a primeira, o Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica na Universidade, o qual depois de lhe ser deferido o juramento e feitas as perguntas do estilo, disse, que achando-se na Administração do concelho, na occasião do primeiro interrogatorio do reu Diogo, presenceara que este confessara ter assassinado o Lazaro por causa de uma sabbatina, estando o reu Cunha bastante distante, e sem que elle Diogo tivesse tenção de roubar a Lazaro; que tambem ouvira dizer ao Fabricio, que nesse acto se achava igualmente na Administração, que dois dias depois do assassinato, Diogo quizera dar uns 1:220 rs. ou cousa que o valha ao reu Cunha, para pagamento do aluguer de um cavallo em que este fôra ao Senhor da Serra, que elle os não quizera aceitar, mas que este dinheiro não era proveniente do roubo, mas tinha sido dado a Diogo por seu pae.

O reu Diogo deu algumas explicações sobre estes factos, conformes em tudo ao depoimento da testemunha.

A segunda testemunha, o Dr. Francisco Pereira Torres Coelho, tambem Lente de Mathematica, e que se achava na Administração com a testemunha antecedente, depoz da mesma maneira, acrescentando que do depoimento de Fabricio Pimentel colligira, que havia premeditação entre todos, e que o reu Cunha era sabedor das intenções com que o reu Diogo entrara para o Salgueiral. E sendo esta testemunha interrogada pelo advogado defensor do reu Cunha, para que dissesse se o reu Diogo o tinha esperado para o matar, por elle testemunha o ter reprovado em Geometria, disse que nada sabia a este respeito, ainda que geralmente o tivesse ouvido dizer.

3.ª Testemunha, José Maria Galião, bedel da Faculdade de Direito—disse, que se achava na Administração do concelho, quando os reus Diogo e Cunha foram ao outro interrogatorio, e ouvira ao reu Diogo, que era verdade ter assassinado Lazaro pelos motivos já ditos, e que o cinto lhe fôra tirado pelo Cunha; que o reu Diogo acrescentara mais, que sob proposta de Fabricio tinham deliberado irem Diogo e Cunha assistir ao levantamento do cadaver de Lazaro, na occasião do seu apparecimento, e que chegaram a sahir á rua para esse fim, mas que faltando-lhes o animo não foram.

E suscitando-se nesta occasião uma pequena altercação entre os reus, sobre qual dos dois tinha tirado o cinto, cada um sustentou o que tinha dito, ambos com a maior firmeza e sangue frio.

4.ª testemunha, João Antonio Gomes Tinoco, empregado da Camara — depoz, que sendo encarregado pelo então presidente Dr. Cesario, de vêr se descobria o cadaver do estudante que faltava, fizera para isso varias diligencias sempre infructuosas, até que por fim passados 9 dias depois do desapparecimento de Lazaro, e andando no Salgueiral á caça com um Tenente de Caçadores 8, o encontrara na forma que já se disse; que na Administração do concelho assistira a um interrogatorio e acareação dos reus, e ouvira questionar a respeito do cinto, mas que Diogo sustentara ter sido o Cunha quem o havia tirado, pois este o apresentou em casa de Pimentel, e confessou que tinha tremido, vendo ainda Lazaro pestanejar na occasião em que o despojara.

Ao ouvir isto o reu Cunha se levantou e disse, que estes factos não eram verdadeiros; e interrogado sobre o motivo porque não havia fugido e denunciado ou mesmo prendido o reu Diogo, depois do assassinato do Lazaro: respondeu, que aquelle o havia ameaçado com a morte, e que elle temendo-o se vira obrigado a acompanhal-o. Fazendo-se-lhe observar, que visto o reu Diogo não levar mais do que um tiro e ter a clavina já descarregada, elle Cunha não devia temel-o: respondeu, que o Diogo tinha mais polvora e chumbo no bolço. A isto respondeu o reu Diogo, que elle Cunha bem sabia que no estado em que elle ficara depois do tiro, lhe era impossivel tornar a carregar a clavina, pois nem força tinha nas mãos para a sustentar.

5.ª Testemunha, Antonio José d'Oliveira, estudante—disse, que estando, haverá 2 annos, sentado á borda do rio, vira sahir do Choupal ou Salgueiral o reu Cunha, e depois, o reu Diogo, com uma arma debaixo da capa, mas de que se descobria parte; que elle testemunha atirara o gorro ao ar, dizendo: oh! Diogo?! ahi vae chapeu;—que o reu Diogo continuara para diante, e não lhe respondera cousa alguma; e que passados dois dias, o mesmo Diogo fora a sua casa e lhe dissera que tinha morto um estudante, e que não dissesse elle testemunha que naquelle dia o vira sahir do Salgueiral com uma arma, mas que se alguma cousa lhe perguntassem, dissesse que elle trazia um pau; que todas as vezes, que elle testemunha se encontrava com o reu Diogo, estando este conversando com outros, aquelle dizia:—podem fallar, que este (a testemunha) é de segredo;—que não reparou se os reus depois de sahirem do Salgueiral se tinham juntado, ou se tinham vindo separados para a cidade.

O reu Diogo disse que nada havia dito á testemunha; que quem lhe fallara fora o reu Cunha; que a testemunha fora companheira de casa e meza com o reu Cunha, e por isso pretendia favorecel-o.

Instada a testemunha sobre se o reu Cunha lhe tinha contado nas horas de cavaco, o modo como fôra commettido o assassinato, respondeu que nunca em tal cousa tinham fallado.

Instado mais se o reu Diogo, quando lhe pediu segredo, e lhe disse tinha morto um estudante, lhe referira o modo como isto succedera, ou elle testemunha lh'o perguntara: respondeu, que não lh'o dissera o reu Diogo, nem elle lh'o perguntara.

Fazendo-se-lhe a observação de que isto não era natural, pois que era admiravel que participando-se-lhe um acontecimento tão grave, elle não quizesse saber as suas circunstancias, nem mesmo a pessoa do assassinado: respondeu, que quando o reu Diogo lhe dissera que tinha morto um estudante, elle testemunha começara a chorar, e não tinha tido coração para lhe perguntar cousa nenhuma.

Interrogado se chorava sempre, quando lhe constava que tinham morto alguem: respondeu, que não. Interrogado mais, se soubera que o estudante assassinado era o Lazaro: disse, que o não soubera.

E gastando-se muito tempo e fazendo-se muitas instancias á testemunha, ella nunca sahiu destas declarações, mas feitas com um tal modo de hesitação e constrangimento, que o Delegado pediu que o Juiz a fizesse autuar e a castigasse como prejura; ao que o dito Juiz respondeu, que era verdade que pelos depoimentos da testemunha se conhecia que ella não dizia toda a verdade, mas que ella não se tinha contradito, e por isso não podia ser autuada, concluindo-se somente que o reu Diogo a avaliava perfeitamente, quando dizia para os outros, que ella *era de segredo*.

6.ª Testemunha, Manoel da Silva Teixeira, estudante — disse, que fora companheiro do assassinado até ao tempo do seu desapparecimento; que indo no dia em que o cadaver appareceu, a passar pelo terreiro do Marmeleiro, ahi um individuo de Tentugal lhe dissera, que se queria saber de Lazaro o perguntasse á sucia do Diogo; que lhe tinha sido imputada a morte daquelle seu companheiro, e até como prova dos remorsos com que soppunham a sua consciencia se achava opprimida, diziam que elle andava palido e desfeito, sendo isto pelo contrario effeito dos desgostos que esta falta lhe causara e de doença que então tinha. Disse mais, que conhecia o cinto que lhe mostraram, por ser o mesmo de que usara o Lazaro; que este era um moço estudioso, e de um exemplar comportamento; e finalmente, que nunca vira que os reus o fosssem procurar e visitar.

Nesta occasião, o Juiz suspendeu a audiencia por meia hora. Findo este tempo, continuou o depoimento das testemunhas.

7.ª Testemunha, Emygdio Gomes Secco—leu-se o depoimento que havia dado, em virtude de uma deprecada que se havia expedido para as justiças do seu domicilio, e no qual depoimento dizia, que lhe constara ter o estudante Lazaro sido assassinado pelo reu Diogo, mas por um acaso.

8.ª Testemunha, o Bacharel Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra—disse, que foi chamado á Administração do concelho para assistir como testemunha a um interrogatorio do reu Diogo; que este dissera, que convidado por Lazaro para irem á caça das rôlas ao Salgueiral, aceitara o convite, e que foram effectivamente elle Diogo, Lazaro e Cunha para o dito fim; que Lazaro era quem levava a clavina; e que elle testemunha, pelo modo como o Diogo narrara o facto, ficara persuadido de que o assassinato fora resultado de desastre muito frequente em semelhantes occasiões.

9.ª Testemunha, Luiz Pinto, cabo de esquadra de Caçadores—disse, que estando o reu Diogo doente, o fora visitar, e propondo-lhe este que jogassem o *trinta e um* e não tendo ambos dinheiro para isso, elle testemunha jogara um gorro e o reu Diogo um cinto — (mostrando-se-lhe o que estava sobre a meza, disse que parecia ser o mesmo que o reu Diogo tinha jogado), e que elle testemunha tendo ganho o dito cinto, o dera em troca de um gorro ao filho do Guarda Mór da Universidade.

10.ª Testemunha, Julio Ferreira, estudante, e filho do Guarda Mór — por estar doente não veiu depor á audiencia, mas leu-se o depoimento que havia dado, e em que dizia ser verdade a troca do cinto por um gorro com Luiz Pinto; que tivera em seu poder o dito cinto por algum tempo, mas esquecendo-lhe em casa de um amigo, somente o procurara quando lhe foi pedido pela auctoridade, e que encontrando-o ainda em casa do dito amigo o entregara.

11.ª Testemunha, o Bacharel José Augusto Padua—perguntado sobre o que sabia a respeito do mau comportamento do reu Diogo, disse, que um filho do escrivão Mascarenhas contara, que indo um dia á caça com o reu Diogo, depois do apparecimento do cadaver de Lazaro, aquelle reu o conduzira ao lugar do assassinato, ahi lhe descrevera a posição em que fora encontrado o cadaver, e alli mesmo praticara actos indecentes que elle testemunha não podia dizer naquelle lugar.

12.ª Testemunha, José Germano da Cunha Mascarenhas, estudante—disse, que indo um dia á caça com o reu Diogo, se dirigiram ao Choupal, para as immediações do local onde fora encontrado o cadaver de Lazaro; que elle testemunha não quizera continuar a embrenhar-se no Salgueiral, e perguntado pelo reu qual a razão porque não andava para deante, lhe respondera que depois da morte de Lazaro, tinha horror e medo de andar por aquelles sitios, ao que o reu Diogo lhe dissera — Trazes pintos?

Perguntado qual fora a ideia que fizera destas expressões: disse, que suppoz querer o reu Diogo dizer que Lazaro tinha sido morto para o roubarem.

Continuando a depor, disse mais, que sahindo para fóra, e sentados á borda do rio, ahi tinha o reu Diogo praticado acções indecentes, mas isto muito distante do lugar do assassinato.

Terminados os depoimentos das testemunhas da accusação, mandou o Juiz que fossem interrogadas as da defeza do reu Diogo.

O defensor do reu Cunha oppoz-se a que estas testemunhas fossem ouvidas, com o fundamento de não terem sido em tempo intimadas ao ministerio publico.

O Delegado disse, que era verdade que o rol dessas testemunhas somente lhe fora apresentado 2 dias antes da audiencia, mas que entendia que ellas deviam ser ouvidas, em vista do artigo 1113 da N. R. J., que diz que o reu poderá allegar e provar defeza verbal na discussão da causa; e mesmo porque o seu fim era tão somente descubrir a verdade, e por isso não se oppunha, antes estimava que essas testemunhas depozessem.

O defensor do reu pediu que na acta se tomasse o protesto que fazia, contra tudo que essas testemunhas depozessem contra o seu cliente.

Mandando o Juiz que as testemunhas fossem interrogadas, estas que eram Faria e sua mulher, e Alexandre de Figueiredo, depozeram somente sobre o comportamento do reu Diogo antes da sua prisão, e todas foram conformes em dizer, que elle fora sempre bem comportado.

Não havendo mais testemunhas por parte da defeza do reu Diogo, passou-se ás da defeza do reu Cunha, começando-se pela leitura dos documentos de que já se fez menção (cartas de presos e certidão do professor de Latinidade).

1.ª Testemunha, Joaquim de Moraes, carpinteiro— disse, que estando preso no Aljube, no tempo em que o reu Diogo para alli fora tambem preso, este lhe dissera em conversa, que depois do tiro em Lazaro, o Cunha lhe tinha dito que se elle queria fazer aquillo, o tivesse prevenido.

Perguntado como lhe tinha o reu Diogo dito isto, quando por uma certidão constava que elles estiveram no segredo os 16 primeiros dias da sua prisão: respondeu, que era elle testemunha quem o servia naquelle segredo.

2.ª e 3.ª Testemunhas, não depozeram, porque dellas prescindiu o advogado do reu.

4.ª Testemunha, Anthero Pimentel, (irmão do Fabricio, despronunciado na Relação)— perguntado pelo que sabia sobre o facto de que os reus eram accusados: disse, que o reu Diogo, dias depois de succedido o facto lhe dissera, que tinha assassinado o Lazaro de proposito e lhe tinha tirado o cinto, e que o Cunha não tivera parte nisto, nem quizera receber dinheiro algum, ainda que o Diogo lh'o offereceu.

Esta testemunha foi interrompida pelo reu, que negou ter-lhe dito cousa alguma; e sendo instada pelo Juiz, Delegado, e advogado do reu Diogo, depoz de uma maneira confuza, contradictoria e inexplicavel, pois que não se recordava do local, onde Diogo lhe fizera estas confissões, não se lembrava se estavam ambos a sós ou se seu irmão Fabricio e o Cunha estavam presentes, nem tão pouco se recordavava de que o cinto estivesse em sua casa, e o seu criado, d'elle se servisse. (E' de notar que esta testemunha já tinha deposto, e sendo lido o seu depoimento estava na maxima parte em contradição com o que agora dava).

Disse mais, que soppunha que o Diogo lhe fizera estas confissões com o receio de que elle o denunciasse; mas perguntado se elle testemunha sabia alguma cousa do assassinato do Lazaro e por quem tinha sido feito: respondeu, que nada sabia, mas que o reu Diogo, talvez com receio de que seu irmão lh'o dissesse, o previnira.

Perguntado se seu irmão lhe tinha contado alguma cousa, e o que lhe havia dito: respondeu, que seu irmão lhe contara que Diogo tinha assassinado a Lazaro, tinha tirado o cinto, e que viera e mais o Cunha depois do assassinato para casa delle Fabricio Pimentel, onde este tambem se achava, e ahi dividira o dinheiro, mas que o Cunha, que se achava debruçado sobre uma janella, não quizera aceitar tal dinheiro.

Instado para dizer quaes eram os motivos que o reu Diogo tinha para confiar tanto em seu irmão Fabricio, a ponto de lhe contar tudo, e escolher a sua casa para fazer a partilha do dinheiro roubado: vacillou, e disse que não sabia.

Perguntado mais, como explicava a presença do reu Cunha no sitio do assassinato, por convite de Diogo, quando elle testemunha dizia, que este lhe contara o facto confessando a premeditação: respondeu, que o reu Diogo levara o Cunha para o comprometter.

Fazendo-se-lhe vêr que isto não era crivel, por serem ambos amigos, antes e depois do assassinato e roubo: nada respondeu.

Disse mais, que o Cunha fora para a Pedrulha no dia seguinte ao do assassinato e que não voltara para esta cidade, e que quando se verificou a prisão de Diogo e Cunha, estava Fabricio na Pedrulha na companhia deste.

O reu Diogo disse não ser verdade a ida do Cunha para a Pedrulha no dia seguinte ao do assassinato, mas sim no outro dia, tendo dormido na seguinte noute em casa d'elle Diogo, e que Fabricio se achava na Pedrulha mais tarde com Cunha, tratando de combinar os meios de o comprometter a elle Diogo, e livrarem-se a si.

No meio do depoimento desta testemunha, foi interrompida a audiencia por meia hora.

(Continuar-se-ha.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 d'Agosto de 1856.

A seita dos novellistas, vai alongando o exercicio—já passou da politica para os outros dominios. Como o campo que actualmente lhe offerecia era acanhado, invade todos quantos encontra, e bastantes vezes com pouco escrupulo, e sem attender ás circunstancias especiaes em que nos achamos. A' falta de melhor materia inventam muitas repentinas—declaram impestadas povoações inteiras aonde reina perfeita saude — vêem os refugiados de Cintra de caixas destemperadas voltando para Lisboa; e ninguem morre senão de cholera. Felizmente que bem depressa são desmentidas a maior parte das taes *roletas*.

Em Cintra até hontem, o estado sanitario era o melhor possivel— o que faltam são casas para recolher as muitas pessoas e familias que affluem áquella villa.

Estava para lhe dar conta da convocatoria dos progressistas puritanos, para uma reunião eleitoral na proxima segunda feira; mas escuso fazel-o, por isso que na *Revolução* de hoje vem transcripta a carta. Não posso porem deixar de lhe dizer, que procurando na mesma carta dois nomes entre as assignaturas não os encontrei, conhecendo por isso que não tinha o menor fundamento a segurança que dava na quinta feira o rapaz do *Ecco das Provincias*, de que lá estavam, e lá vinham os taes dois nomes. Noticia que elle dá ou de palavra ou por escripto, deve ir primeiro para o lazareto antes de se deixar correr— e para ter curso livre devem decorrer pelo menos vinte dias.

Falleceu hontem com mais de oitenta annos, o Bacharel Domingos Manoel Annes Coutinho, que foi empregado do antigo commissariado e Administrador do Terreiro. Dois dias antes tinha fallecido uma irmã quasi da mesma idade.

Dizem-me que o governo foi aconselhado para uzar da faculdade concedida na lei de 3 de Julho, diminuindo os direitos de entrada de alguns generos alimentares estrangeiros. Não sei quaes serão os generos — não serão todos de certo, porque nem todos estão na mesmas circunstancias. Oxalá que os ministros se não deixem illudir por uns tantos amigos novos que agora os não largam, e tenham quem lhes aponte aquelles que não costumam dar ponto sem nó. Receio que seja o povo quem lucre menos, se lucrar alguma cousa, para o caso de serem abraçados e seguidos alguns *conselhos desinteressados*.

A Assemblea Geral do Banco de Portugal, auctorisou hontem a Direcção, para adiantar ao governo seis centos contos de reis, em prestações mensaes de cem contos no dia 15 de cada mez, para ser pago pela cobrança das contribuições em divida até ao dia 30 de Junho de 1855. Não sei as condições de premio e commissão, mas é provavel que o venha a saber pelo *Diario do Governo*. A natureza da operação mostra ser para as despezas correntes. O governo estava auctorisado para ella.

O tempo refrescou hoje alguma cousa, e a molestia dizem que tem diminuido.

NOTICIAS DIVERSAS.

Condemnação.—O reu Diogo d'Araujo Santa Barbara foi condemnado a degredo perpetuo para a Africa Oriental, aggravado com 10 annos de prisão; e o reu Luiz Maria da Cunha, foi condemnado a degredo perpetuo para Africa Occidental.

Policia municipal.—Anna Rita, moradora atraz de S. Bartholomeu; José Luiz, carpinteiro, morador aos Grillos, e Adelino Antunes de Macedo, do Marco da Feira, foram multados em 160 cada um, nos dias 6, 8 e 9 de Julho, por sujarem a rua. Na Administração do concelho foi igualmente multado em 160, Cypriano Dias da Conceição, alfaiate e morador na rua de Quebra Costas, pelo mesmo facto.

Bernardo, carreiro, da Paradella, foi multado em 240, no dia 8, por lhe ter sido encontrado o carro transitando pelas ruas da cidade, sem pessoa que o guiasse.

Maria dos Santos, da rua de Tingerodilhas, foi multada no dia 12 em 160, por ser encontrada com venda na Praça, sem licença da Camara.

Manoel Therezo, da rua das Azeiteiras; Felicidade, da rua da Mathematica; Joaquina Donata, do terreiro da Erva; Anna Justina, da rua das Padeiras; Anna do Espirito Santo, da rua do Carmo; a criada d'Alexandrina, com loja de bebidas na Sophia; Antonio Fino, da rua de Mathematica; Izabel da Conceição, da rua do Loureiro; Joséfa, da mesma rua; Antonio Fernandes, do largo da Feira, e Estanislau Soares, da rua de Quebra Costas, foram todos e cada um multados em 160, desde o dia 13 até 26, pelo facto de sujarem a rua, contra o determinado nas posturas.

O Dr. Egypcio Quaresma, morador á Trindade, foi multado em 160 no dia 12, pela responsabilidade que lhe cabe de lhe ter sido encontrada menos limpa a sua testada. Um carreiro que carregou estrume á porta, foi quem deu causa.

Maria Luiza, Maria Teixeira, Maria Esparteira, e Maria Figueiredo, foram todas e cada uma multadas em 160, por comprarem para revender, antes da hora marcada.

José Damas, Antonio Maria Gomes Tinoco, e Joaquim Marques, todos zeladores da Camara, foram multados em sessão do dia 15, o primeiro no ordenado de 2 dias, 400 rs., e os dois ultimos, cada um n'um dia, 200 rs., por falta de cumprimento dos seus deveres policiaes.

Parece da Lourinhã! — No domingo de manhã, um pobre aldeão que veiu á cidade, projetava mandar uma carta para um filho que tem em Lisboa, pelo telegrapho electrico!

Já a tinha atada com uma linha ao fio que desce da estação em Santa Cruz, quando lhe perguntaram o que pretendia conseguir com o que estava a fazer: respondeu que tinha muita precisão de que a carta chegasse á mão de seu filho com a maior brevidade, e tendo ouvido dizer que por aquelle arame iam as noticias para Lisboa momentaneamente, por isso queria que a sua carta fosse por esse meio!

Foi grande o desapontamento do aldeão, quando lhe mostraram a inutilidade da sua tentativa!

Insulto. — No dia 21 de Julho, Miguel Antonio Marques, padeiro e alfaiate, e sua mulher Luiza, moradores ao Arco d'Almedina, insultaram de palavras a João Antonio Gomes Tinoco, fiscal das posturas municipaes, e a dois empregados que o acompanhavam, na occasião em que o iam multar por ter sido encontrado na Praça o seu criado a vender o pão sem balanças.

Um filho desnaturado—No dia 26, José Gomes Céo, solteiro, da Cruz dos Mouroços, deste concelho, espancou e maltratou com pedradas a seu pae, do mesmo nome, havendo-lhe já ha tempos dado quatro bofetadas, em consequencia do que foi preso por ordem do Sr. Administrador deste concelho, no dia 30.

Prisão. — No dia 1 do corrente foram presos nesta cidade os tres barqueiros Francisco do Ferreiro, de Penacova, e Joaquim Pires e Daniel Rodrigues, ambos de Ceira, por haverem furtado na Figueira varias fazendas á viuva de Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, desta cidade. No dia 2 foi tambem capturado o barqueiro Raymundo, das Torres, pelo mesmo facto.

Espancamento. — Na noute de 18 para 19 foi espancado Joaquim Veneza, estando com seu amo Antonio Correa Rainho e outro criado a roubar um palheiro a José Francisco Alvaro, da Carapinheira.

Cholera morbus. — A cholera que invadiu a Costa e Regalheiras, da freguezia de Lavos, não tem augmentado nem na intensidade, nem mesmo em numero. Não nos consta tambem que por em quanto se tenha estendido alem dos ditos lugares.

O sr. Administrador do concelho da Figueira,

tem dado todas as providencias que estão ao seu alcance. Tem feito por intermedio do Parocho da freguezia de Lavos, presidente da commissão de soccorros, e do regedor da freguezia, sollicitar meios da caridade publica, para que nada falte a qualquer dos cholericos indigentes, tanto em relação a alimentos, como ao curativo e tratamento. Vae pedir á Camara da Figueira o partido de medicina para o extincto concelho de Lavos, etc., etc.

Juizos de Paz no julgado de Coimbra — Já por varias vezes nos temos queixado da confusão em que se acha o expediente dos Juizos de Paz deste julgado. Em resultado d'uma dessas queixas, mandou o governo immediatamente informar o Governo Civil deste districto, sobre tal objecto. Sabemos que o informe se expediu sem demora.

Esperamos pois que se dêem promptas providencias, porque os Juizes de Paz a quem ainda se não deu conhecimento da reducção e arredondamento das parochias deste julgado, conforme o decreto de 20 de Novembro de 1854, não sabem se devem considerar os limites antigos, ou os modernos; acrescendo que para as duas parochias de Santo Antonio dos Olivaes e Santa Clara, creadas de novo, ainda não está determinado qual o districto de paz a que cada uma deve ficar pertencendo.

Instrucção primaria—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 8 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de ensino primario (primeiro grau) de Cantanhede.

Caturrice singular. — Segundo ouvimos, o professor d'instrucção primaria de Miranda do Corvo, Manoel Sebastião, recusou prestar o juramento politico, que segundo as instrucções do Governo Civil, o Administrador do Concelho tomou a todos os funccionarios sob sua inspecção, em virtude do decreto que assim o ordenou.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 d'Agosto de 1856.

O vapor inglez que levou d'aqui para Southampton, o Duque de Saldanha, voltou já a este porto com a malla no dia 1.º do corrente. Não passou de Belem, e nem communicou com a terra, para poder praticar livremente, em Cadiz e Gibraltar. A concessão feita aos vapores da companhia peninsular, vae-se estendendo aos vapores de outras companhias. Parece-me conveniente, posto que possa prejudicar as pessoas que pretendessem embarcar para o sul, porque as não admittem.

Perguntei a mais de uma pessoa, se o Duque tinha escripto, e nenhuma estava habilitada para me responder satisfatoriamente. Sei porem que foi feliz na viagem e que desembarcou de boa saude.

Entre os passageiros vindos de Inglaterra no paquete, comprehende-se um sacerdote do rito grego, que vem expressamente para baptizar a neta do Ministro da Russia.

Sahe hoje no vapor Duque do Porto, o nosso amigo Dr. Joaquim Gonçalves Mamede. Como agora os passageiros pagam comedorias depois das primeiras vinte e quatro horas, é natural que o tempo necessario para preencherem os cinco dias, o não vão passar na enseada de Buarcos. Mas se forem, a maganeira requinta. Na malla posta, ouvi que estavam tomados todos os lugares até ao dia 10 do corrente.

A cholera se não tem augmentado, tambem não tem diminuido sensivelmente. Os facultativos andam animados, porque a experiencia os habilita para curarem mais do que acontecia a principio. Bastantes d'elles, os facultativos, tem adoecido, porem victimas, que eu saiba, ainda não foram senão dois.

Em Belem está extincto o flagello— já se fechou o posto medico do Bom Successo, e dentro em poucos dias, diz o medico respectivo que se fechará o hospital da Junqueira. Apesar disso, das familias de Lisboa que costumavam residir da Junqueira até Paço d'Arcos, durante estes mezes e até fins d'Outubro, raras tem ido, e bem poucas se destinam a ir por em quanto. Os medicos reprovam o uzo dos banhos do mar, de maneira que as barcas que neste tempo costumavam espalhar-se pelo Tejo, estão todas nas lamas, ou nos estaleiros da Boa Vista.

Continua a subir o preço de quasi todas as subsistencias. Hontem subiu a carne de vacca mais cinco reis em arratel. Bem hajam os dignos Pares do Reino, que afogaram o projecto para a diminuação dos direitos na entrada do gado, que tinha passado na camara dos deputados, e que tinha sido reclamado tantas vezes.

Tenho visto no *Ecco Popular*, a synopse dos desejos manifestados por alguns progressistas conspicuos de varias legislaturas. Está entregue ao Sampaio; não pode estar melhor. Parece-me porem que para completar o quadro, ainda falta muita cousa para publicar, e deve vir á luz, até para contrastar as opiniões manifestadas em 24 de Abril e 6 de Maio de 1837, com as que se sustentam agora. Veja os papeis officiaes e os documentos parlamentares d'aquella epocha, e compare-os com as opiniões do *Ecco* na ultima quadra.

Se não tiver tempo para se entregar ao exame, eu me occuparei d'isso logo que tenha mais tempo, e mais saude do que tenho agora.

Sei neste momento, que o Marechal escreveu. No dia 26 partia para Bruxellas, e 36 horas depois espera achar-se na Allemanha, em companhia de sua filha a Condessa de Farrobo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas de Hespanha até 29.

Segundo a *Espana* o coronel Buceta, depois de abandonar o governo da praça de Melilla, desembarcou em Malaga, pondo-se á frente da insurreição.

O general Ruiz, continua preso na Corunha, e incommunicavel. No dia 22 fundearam naquelle porto 1 nau, 1 fragata, e 1 vapor de guerra inglez.

O general Blanco, capitão general de Granada, que tinha sido preso pelos revoltosos de Jaen, está já em liberdade.

Na noite de 26 sahiu do Granada uma forte columna, para bater os revoltosos de Malaga.

O general Dulce tomou no dia 28 posições nas immediações de Saragoça para dar principio ás operações.

Apresentaram-se ao capitão general da Navarra 5 guardas civis, e 4 companhias de carabineiros de Huesca, e o commandante das armas de cinco villas com 100 fuzis, 4 caixões de munições e 5 lanças, que tudo tinha sido remettido pela junta de Saragoça para armar o paiz.

Dizia-se que o general D. Francisco Armero, que se achava em S. João da Luz, tinha sido chamado a Madrid.

Parece que o sr. D. Antonio Gonzales, embaixador hespanhol em Inglaterra, sabendo do desenlace dos successos de Madrid, pediu respeitosamente sua demissão. Constava que ia ser substituido pelo sr. D. Joaquim Francisco Pacheco, deixando este a legação de Roma ao sr. Martinez de la Rosa. Dizem que estas noticias com quanto provaveis, são ainda prematuras.

Granada e Jaen entraram na ordem legal.

Zamora quiz pronunciar-se: começou sua obra, mas sabendo-se do desenlace do Madrid, perdeu o alento, e á ultima hora estava tranquilla, bem como a praça importante da cidade de Rodrigo. Em Santander aconteceu o mesmo.

Tinha pernoitado em Rozas o comboy que vem de Segovia com objectos de artilheria. Hoje entrará em Madrid; parece que se compõe de 10 canhões de calibre 36, 5 de calibre 10, e 5 morteiros e tambem 4:000 projectis ocos e solidos; este comboy era escoltado por uma bateria de 104 artilheiros e 30 cavallos da rainha.

Dizia-se á noite ter-se dado a ordem de suspender a marcha para Saragoça em razão da segurança que o governo parecia ter de que tudo alli se concluiria breve, e sem ser mister talvez disparar um tiro.

A esta data já se acham desarmadas duas terças partes da milicia nacional de Hespanha, e o está sendo em todas as partes com pequenas excepções.

Burgos permaneceu fiel ao governo da Rainha. Granada obedeceu já ao governo. No dia 24 abandonaram já as barricadas os ultimos que permaneceram nellas.

Em Madrid foi preso o toureiro Lobi, e 3 ou 4 paisanos mais.

Em Barcellona, centenares de obreiros estavam demolindo as barricadas. Os combates tinham sido horrorosos e duraram 4 dias.

Havia 3 ou 4 dias que começavam a circular em Madrid rumores de novos e proximos transtornos; estas noticias tomaram á noite alguma consistencia, e ainda que a ordem publica não se alterou um só instante, póde acontecer resultar alguns perigos e conflictos desagradaveis.

O capitão general de Navarra dá parte, com data de 26, de ter a praça de Jaca reconhecido o governo. A cidade de Albarracin, que se tinha pronunciado, reconheceu o governo. A junta de Teruel mandou uma commissão apresentar as propostas para capitular.

Segundo annuncia a Iberia, a maior parte dos commandantes da milicia nacional de Madrid já apresentaram suas declarações perante o conselho de guerra a que foram chamados.

Accrescenta o mesmo jornal que o sr. Madoz e alguns outros, que em razão de sua saude ou de interesses particulares se preparam a sahir para tomar banhos no estrangeiro, suspenderam sua viagem até saber da resolução do conselho de guerra: perante quem estão dispostos a responder ácerca de todas as accusações que lhe fizeram. O sr. Madoz tem já o seu passaporte para Zarauz, e isto prova que se não pensa adoptar medida alguma hostil nem contra elle nem contra os que se acharem em casos identicos.

ANNUNCIOS.

1 No dia 19 de Agosto pelas 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Dr. Juiz de Direito se hade arrematar a quem mais der, uma quinta denominada a Morada, ao fundo da Ribeira da Azenha, do lugar de Pouzafolles, penhorada ao executado Euzebio Francisco Fernandes Falcão e sua mulher, na execução que a este move a Fazenda Nacional, e vae á praça na quantia de 614$400 rs., de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

2 No domingo dezasete do proximo mez de Agosto, pelas nove horas da manhã, no edificio dos Banhos de Luso, hade dar-se de empreitada, a quem por menor preço a fizer, a conclusão do estuque dos tectos, e da escaiola das paredes no interior e exterior, e do telhado e beiral do mesmo edificio, bem como a cantaria para as escadas lateraes do terreiro. As condições poderão ser previamente examinadas no gabinete daquelle estabelecimento.

Luso 28 de Julho de 1856.

O vogal da Direcção,
Alexandre d'Assis e Leão.

3 Arrenda-se uma boa casa de estalagem com um bom quintal, no lugar da Ponte de Mucella, desde o S. Miguel proximo futuro em diante. Quem pretender falle com Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, na rua dos Sapateiros, n.º 17.

Os mesmos acima têem para vender, alem do seu costumado sortimento de linho, pelles curtidas, e merciarias, um grande sortimento de pau de Campeche, pedra ume, e caparroza, que vendem por preços commodos.

4 Por este Juizo de Direito de Coimbra e cartorio do escrivão Pimentel, correm editos de dez dias, a requerimento do Bacharel José Ribeiro Rosado, pelos quaes são chamados os credores incertos de Francisco dos Santos da Eira, do lugar do Carvalho, para comparecerem com suas preferencias a 14$400 rs., penhorados em poder de Luiz Carvalho, e 33$500 rs. em poder de Manoel dos Santos, ambos do dito lugar, e devedores áquelle executado, com a pena, não comparecendo, se passar mandado de levantamento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 265 — SABBADO 9 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 8 DE AGOSTO

O nosso estimavel collega do *Popular*, propoz-se agora dar-nos a historia imparcial e *philosophica* dos trabalhos parlamentares da legislatura, que termina no fim do corrente anno.

Não duvidamos das boas intenções do collega, mas receamos que a paixão politica, que o domina, lhe tolha a liberdade e isenção necessaria para avaliar com justiça e imparcialidade uma situação, que elle sempre guerreara acintosamente, antepondo os preconceitos e as considerações pessoaes aos principios da verdade e da justiça, que lhe cumpria acatar como escriptor publico sisudo e consciencioso, que só deseja o bem do seu paiz, e a felicidade dos seus concidadãos.

Não é uma supposição gratuita, ou uma insinuação desleal, que fazemos aqui. O *Popular* logo no primeiro capitulo dessa sua tentativa historica nos deu a prova mais cabal não só de parcialidade e preoccupação, mas até de leviandade, ou falta de conhecimento dos assumptos sobre que escreve, e que assim desauctorisa completamente.

O *Popular* começa por nos dizer—« que *cessaram* os poderes concedidos em nome do povo á camara electiva» —e para que não fique duvida sobre esta sua *novissima* theoria, tracta os deputados — por *ex* deputados!!

Pois será possivel que o collega ignore, que até á nova reunião das côrtes, em Janeiro de 1857, os actuaes deputados são os unicos legitimamente investidos de todos os poderes, que resultam da eleição popular, depois de legalmente constituida a camara electiva?!

Não saberá o collega, que os actuaes deputados e só elles, podiam ser convocados extraordinariamente nos casos previstos na Carta Constitucional, e que todas as deliberações, que tomassem até ao ultimo de Dezembro eram validas e legaes?!

Esta notavel falha dos mais triviaes principios constitucionaes, parece-nos pouco desculpavel no historiador politico, que tão denodadamente nos ameaça com os rigores das suas *demonstrações didacticas*.

Mas vamos á historia parlamentar.

« Que fizeram as cortes? diz o *Popular*: discorramos pelos diversos ramos da administração publica e vejamos o que fizeram.

« N'um povo, que aspira a passar por civilisado a primeira instituição, que domina todas as outras é a instrucção publica.

« Que fez o governo neste importantissimo ramo? Reformou a instrucção publica? Não. Melhorou a instrucção publica? Não. »

Como assim, didactico historiador, quereis com um traço de penna, com uma negação estulta, com um estilo bombastico decidir *ex cathedra* as graves questões publicas?!

Como pretendeis, que acreditem na vossa imparcialidade, se vós começaes por negar factos inconcussos, melhoramentos reaes, providencias legislativas de reconhecida utilidade publica, que todos vêem, que todos reconhecem, e cujos beneficios são patentes?!

Perguntae aos mil industriaes de Lisboa e Porto, se a creação dos Institutos industriaes n'aquellas duas cidades foi ou não um germen fecundissimo de instrucção entre as classes operarias?

Perguntae aos proprietarios e lavradores se a creação do ensino agricola, e a reforma dos estudos veterinarios foi ou não um assignalado beneficio para a nossa agricultura?

Perguntae aos homens competentes se a creação do curso administrativo na Universidade foi ou não uma reforma de grande alcance, instantemente recommendada pelo bem do serviço publico, e que mais poderosamente ha de concorrer para crear o gosto, e generalisar o estudo das sciencias naturaes no paiz?

A lei dos concursos acabando com o monopolio da *longa opposição*:

A das jubilações renovando o magisterio, e permittindo o ingresso de professores cheios de vida e d'enthusiasmo nos dominios de ensino publico, onde até alli só podiam chegar em idade decadente, não serão reformas importantes e melhoramentos reaes?

A lei que tornou obrigatorio para a admissão em todos os cursos de instrucção superior o ensino da Geometria e da Introducção á Historia Natural, e a creação das respectivas cadeiras desta disciplina, não seria uma importante providencia para o progresso dos estudos superiores, e uma prova de que os Lyceus, não ficaram no maior abandono, como vós inconsideradamente dizeis, e que se procurou habilital-os para diffundir a instrucção industrial pelo maior numero de alumnos?

Fôra longo enumerar toda essa serie de providencias; que nos ultimos cinco annos da regeneração, o governo e as côrtes tomaram em beneficio da instrucção publica, e da educação nacional; providencias de cuja vantagem os factos tem vindo dar cabal testemunho, que se reconhecem em todas as classes, e que se manifestam de um modo, que só pode desconhecel-as quem fechar de todo os olhos á luz da evidencia.

Accusaes de mesquinhas as reformas que se têem realisado nos dominios do ensino publico; parece-vos que é apoucado e insignificante quanto se tem ultimamente feito em prol da educação nacional, e offereceis-nos como prova da elevação dos vossos pensamentos, e da sublimidade das vossas ideas em materia de instrucção publica o seguinte trecho:

« Era urgente estabelecer escolas primarias do 2.º grau. Era nestas escolas, que se poderia fazer encarnar nos nossos agricultores e artistas a verdadeira instrucção, que lhes falta.»

A regeneração, mais *mesquinha* que vós; menos nobre e menos elevada em seus pensamentos reformadores, como vós dizeis, creou institutos e escolas agricolas e industriaes; estabeleceu premios para os que mais se distinguissem; dotou essas escolas com os meios necessarios para occorrer ao ensino pratico das classes operarias; abriu cursos nocturnos, e mandou á custa do thesouro os nossos artistas á Exposição de Paris, para alli examinarem os progressos das diversas industrias, e transplatarem para o seu paiz natal os melhoramentos e as boas praticas industriaes, de que n'aquelle grande centro de todas as artes encontrassem os mais primorosos modelos.

Eis aqui o que fez a regeneração com a sua *mesquinhez*, a beneficio da instrucção industrial e agricola das classes operarias, em quanto o *Popular* se contentava com o estabelecimento de algumas cadeiras do 2.º grau, já creadas por lei, para ensinar os conhecimentos mais rudimentares aos nossos agricultores e artistas, que é a verdadeira instrucção, que na opinião do collega falta a essas classes!!

Podiamos tambem citar ao *Popular* a lei que restaurou o ensino ecclesiastico com destino ás missões ultramarinas, a que estabeleceu o ensino industrial no collegio de S. Caetano de Braga, e outras muitas, cujo complexo abrange os mais variados ramos da instrucção publica.

A regeneração proveu tambem á sustentação de mais de cem cadeiras de instrucção primaria, creadas de novo, e de igual numero das de latim.

Ora um governo, e uma camara, que decretaram medidas taes no ramo da instrucção publica, não recea por certo a analyse imparcial dos seus adversarios, e pode afoutamente emprasal-os para a discussão de todas essas medidas, sem receio dos *rigores* das suas *demonstrações didacticas*, nem do juizo da opinião sensata e esclarecida do paiz.

Pela nossa parte folgamos com esse discussão, e desejamos que o collega do *Popular* cumpra a sua ameaça, e desça á especialidade da materia.

O nosso collega quiz mostrar tambem os seus bons desejos a favor da Universidade. Não poude negar os beneficios que ella devera á regeneração, e os serviços que os deputados de Coimbra prestaram a este respeitavel estabelecimento scientifico. A verdade dos factos era tal, que impossi-

vel fora negal-os; procurou por isso atenuar a sua importancia, desconsiderar os melhoramentos introduzidos no ensino pela creação de novos cursos, e novas cadeiras; pela creação de novos lugares no magisterio; pela abolição da *longa opposição*; pelas jubilações dez annos mais cedo, do que a reforma do Conde de Thomar estabelecia; pela concessão do terço dos ordenados; pelas remunerações aos professores benemeritos; pelo augmento das dotações dos estabelecimentos das sciencias naturaes; pela reforma dos hospitaes, e finalmente por outras muitas providencias, como em epoca alguma anterior a Universidade jámais obteve dos nossos parlamentos, e pelas quaes firmou a sua superioridade, e manteve o primeiro lugar entre todas as nossas instituições scientificas. E parece-nos que esta supremacia, fundada em melhoramentos reaes, em reformas de reconhecido interesse scientifico, ha de ser mais duradoura, do que essa, que o *Popular* lhe quer dar pelo caracter de *velhice*, com que pretende glorifical-a, e em que funda toda a sua respeitabilidade.

Se tal é o alcance das reformas do collega; se esta é a meta onde chegam as suas nobres e elevadas concepções, nós honramo-nos muito com a *mesquinhez*, a que nos votou o nosso illustrado collega, e deixamos-lhe e aos seus amigos politicos a gloria de tal *caducidade* no estadio das letras, onde a regeneração só fôra colher viçosas flores, para engrinaldar a fronte d'antiga Minerva.

Já depois de composto o artigo antecedente vimos annunciado, que o *Popular* suspendera a sua publicação.

A circular que abaixo publicamos do Ministro do Reino, é um commentario ao programma que o governo tão franca como lealmente expendeu nas duas casas do parlamento. Nota-se ahi com muita clareza que o governo quer continuar *sem interrupção* em todos os trabalhos de abertura de boas estradas e de construcção de caminhos de ferro, e em todos os mais principios que a regeneração propalou e praticou em larga escala.

Ahi entregamos esse documento ao publico, para que os homens que tanto nos tem combatido, mais com injurias do que com razões, nos expliquem como é possivel continuar sem interrupção e em larga escala os caminhos de ferro, sem recorrer ao emprestimo e ao imposto.

O governo quer igualmente, e a nosso ver muito bem, a intervenção legal nas eleições; que é outro principio combatido pelos progressistas historicos, e que é provavel o desejem agora se fôr convertido em seu proveito.

Seja como fôr, em quanto o governo se manifestar por uma maneira tão franca e leal no caminho da ordem e dos melhoramentos publicos, não podemos deixar de lhe prestar o nosso mais sincero apoio, e de confiar na realidade das suas promessas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Secretaria Geral.—1.ª Repartição.

Illm.º e Exm.º Sr.— Tem de se proceder, em conformidade do Decreto de 30 de Setembro de 1852 confirmado pela Carta de lei do 1.º de Junho de 1853, a uma eleição geral de senhores deputados da nação portugueza.

Convem providenciar sobre tão importante assumpto de modo que nem o seu resultado deixe de ser a verdadeira expressão da vontade nacional, nem o ministerio seja inhibido da intervenção legal, que lhe é permittida em eleições de tamanha importancia.

E', pois, do meu dever communicar a v. ex.ª quaes sejam os principios do governo a este respeito, recommendando-lhe a sua fiel observancia, e que os faça pontualmente observar pelas auctoridades que lhe são subordinadas.

E' essencial que a eleição seja legal e inteiramente livre, tão legal e tão livre, quanto importa que o seja para que aos eleitos se não possa com fundamento pôr em duvida a qualidade de legitimos representantes da nação.

A v. ex.ª, como chefe superior da administração no seu districto, incumbe dar as providencias necessarias para que fielmente se observem todas as disposições do citado Decreto, e bem assim para que seja plenamente mantida a liberdade dos eleitores, e o seu mais livre e seguro acesso á urna, de modo que todos possam, e intendam que podem, votar segundo as suas convicções, sem receio de que lhes resulte o menor mal do uso que fizerem do seu direito.

Não será, por consequencia, consentida nem tolerada nenhuma especie de violencia, coacção, abuso de poder, ou ameaça, nem ás auctoridades, nem a particulares; e quem quer que pratique factos, por qualquer modo attentatorios da liberdade eleitoral, será irremissivelmente punido na forma dos artigos 119.º a 152.º do referido Decreto e demais leis em vigor.

Desta forma o governo, querendo, como deve ser o primeiro a dar o exemplo da legalidade, jámais consentirá que se empreguem, ainda mesmo a favor dos candidatos que mais deseje que venham ao parlamento, outros meios que não sejam os de persuasão para moverem os eleitores a votarem por elles.

Seu programma é o que succintamente enunciou nas duas camaras legislativas:

conciliação e tolerancia:

respeito e manutenção dos direitos politicos de todos os cidadãos, para que estes pela sua parte cumpram tambem todos os seus deveres para com a sociedade e o estado:

justiça igual para todos, sem nenhuma distincção de opiniões:

admissão aos empregos regulada pelo merito, serviços e virtudes de cada um:

maxima economia em todos os ramos do serviço publico, para que os contribuintes não tenham de pagar mais do que o strictamente indispensavel:

aperfeiçoamento da instrucção publica, e com especialidade da instrucção primaria:

progresso em todos os melhoramentos materiaes do paiz, e particularmente nos de viação publica, continuando sem interrupção todos os trabalhos de abertura de boas estradas, e de construcção de caminhos de ferro, e alargando, quanto possivel seja, a escala de similhantes trabalhos, para que mais de prompto se colham os consequentes beneficios; e

finalmente continuação dos pagamentos em dia.

E' somente pela recordação deste programma, e procurando esclarecer os eleitores sobre o muito que elle convem ao paiz; e ponderando-lhes, por outro lado, que impossivel será leval-o a effeito sem uma maioria dos srs. deputados, que no parlamento sustente e approve as medidas que o desenvolvimento e applicação desta doutrina demanda; é só pelo raciocinio que é dado pretender persuadil-os a eleger antes os candidatos que mais dispostos se mostrarem a apoial-as.

Estando estes meios de persuasão inteiramente dentro da esphera legal, é do dever de todas as auctoridades, principalmente das que por sua natureza são de confiança, concorrerem por este modo com toda a lealdade e efficacia, mas sem nenhum excesso, nem a mais pequena ostentação de poder, para o importante fim que indicado fica.

E d'entre as auctoridades de confiança nenhumas o são, ou devem ser, tanto como as de Administração.

Cumpre pois, que v. ex.ª faça constar ás do seu districto, que não podem eximir-se, nem esperar que virão a ser relevadas do exacto cumprimento do referido dever, como o não podem ser de nenhum daquelles que tendem a velar pela mais completa legalidade, e a manter a mais ampla liberdade de eleição.

Deus guarde a v. ex.ª. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 22 de Julho de 1856. = *Julio Gomes da Silva Sanches.* = Sr. Governador civil do districto de Lisboa.

Na mesma conformidade e data se officiou a todos os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes.

AUDIENCIA DE JULGAMENTO.

2 de Agosto de 1856.

(Continuado do n.º antecedente.)

Ás 7 horas e meia continuou a audiencia, e tendo de serem inquiridos como testemunha de defesa do reu Cunha, dois presos nas cadeias desta cidade, a isso se oppoz o Delegado, por ser expressamente prohibido no artigo 965 da N. R. J. o deporem presos, excepto sobre factos praticados antes da sua prisão, ou sobre crimes commettidos na cadeia.

O defensor do reu Cunha requereu que se lhe admittissem a depor essas duas testemunhas:

1.º Porque já se havia praticado o mesmo a respeito d'um roubo de pratas que se fizera na Sé Cathedral d'esta cidade.

2.º Porque depunham sobre factos praticados na cadeia.

3.º Porque ainda não tinham perdido os direitos civis e politicos.

O Dr. Delegado disse, que tinha a fazer uma explicação e era a seguinte: que ouvindo-se dizer ao defensor do reu Cunha, que os presos deviam agora depor porque o M. P. se não tinha opposto a que outros presos depozessem a respeito do roubo das pratas, se podia colligir que essa opposição da parte d'elle Delegado era injusta e acintosa; mas que tal não era: que se os presos foram n'aquella outra occasião admittidos a depor, era porque se tratava de crime praticado na cadeia, porque fôra ahi que se tinham occultado as pratas roubadas na Sé.

O Juiz indeferiu o requerimento do defensor do reu Cunha, o qual aggravou.

Passando a inquirir-se as outras testemunhas, foi chamada a:

7.ª testemunha, Manoel Travassos, official de deligencias—o qual disse, que sendo carcereiro interino da cadeia do Aljube, quando o reu Diogo para alli fora, lhe perguntara qual o motivo porque tinha sido preso; ao que este lhe respondera: ora o que havia de ser! um tiro com todas as suas formalidades! Então elle testemunha lhe replicára: um tiro com todas as suas formalidades! Então houve morte? Ao que o reu respondera: é verdade. E disse mais que o reu Diogo por outra occasião em conversa lhe dissera, que o reu Cunha não estava presente na occasião da morte.

O Delegado dirigindo-se á esta testemunha lhe disse, que era muito para admirar que indo elle testemunha a sua casa pouco depois da prisão dos reus, e dizendo ahi que o reu Diogo confessara ter morto a Lazaro, nada dissesse a respeito da innocencia do outro reu, principalmente sendo um official de diligencias, e vendo que o empenho d'elle Delegado era descobrir os auctores do crime. Ao que elle testemunha respondeu, que se não dissera o que era relativo ao reu Cunha e fallara somente na confissão do reu Diogo, era porque elle Delegado nada mais lhe perguntara. A isto ainda este replicou, dizendo: que era pouco natural que elle testemunha quando lhe disse: então o Diogo Santa Barbara lá confessou que tinha dado o tiro e assassinado o Lazaro=não dissesse=mas o outro está innocente, e foi o mesmo Diogo quem m'o disse. A esta observação persistiu a testemunha na mesma resposta, que já dera, isto é, que se o não dissera fora porque lh'o não haviam perguntado.

Interrogado pelo M. Juiz sobre se fallava muitas vezes com o reu no segredo, respondeu que elle não estivera no segredo, mas sim no seu quarto, e que só nos ultimos dias fôra para outra casa chamada o *segredo grande*.

A este respeito manifestou-se indignação da parte d'elle Juiz, Delegado e Jurados, por este official ter passado a certidão que se achava na mesa, e em que se certificava ter o reu Diogo estado sempre no segredo nos primeiros 15 a 16 dias depois da sua prisão; e o mesmo reu Diogo fez notar isso, afim de mostrar o pouco credito que merecia o depoimento d'esta testemunha.

8.ª, 9.ª e 10.ª testemunhas, Ricardo dos Santos Mesquita, Francisco dos Santos Neto, e João de Sousa Rebello—depozeram somente sobre o comportamento do reu Cunha, dizendo,

que o conheciam, e que antes da sua prisão era bem comportado.

Terminado o inquerito das testemunhas, eram 8 horas e tres quartos, passou o Juiz aos interrogatorios dos reus, e começando pelo reu Diogo, disse este, chamar-se Diogo Maria Araujo Santa Barbara, filho do Bacharel Herculano Aprigio Santa Barbara, natural de Coimbra, estudante de Logica e Geometria no Lyceu d'esta cidade, antes de ser preso, e ter agora d'idade 19 annos.

Perguntado se já estivera preso antes d'esta occasião?—Disse que não.—Se estava prompto para responder?—Que sim.—Se jurava dizer a verdade no que fosse perguntado a respeito de terceiras pessoas?—Respondeu tambem que sim.

Prestado o juramento, perguntou-lhe o Juiz se sabia de que era accusado?—Disse que sabia era accusado de ter morto e roubado a Lazaro Tavares Affonso e Cunha.—Se era seu condiscipulo?—Que sim, e se achavam ambos na aula sentados no mesmo banco, ficando-lhe Lazaro á direita.—Se este ia muitas vezes a sua casa?—Que não; que fora somente uma, no dia do assassinato.

Mandando-se-lhe narrar como isso succedera, disse: que Lazaro muitas vezes lhe tinha fallado para irem á caça, mas que elle sempre tinha recusado; no dia de Junho de 1854 tinha o dito Lazaro recusado este convite, e que elle Diogo aceitara, ficando o reu Cunha de ir tambem á caça com elles; que á hora ajustada (2 da tarde) appareceram o Lazaro e Cunha em sua casa, e foram para o Salgueiral, levando uma clavina delle reu; que chegados ahi, Lazaro lhe dera a clavina, e entrando por um carreiro estreito, ia este na frente, elle logo ao pé, e Cunha mais atrazado; que renovada ahi a questão da sabbatina, Lazaro lhe dissera que ainda lhe faria mais alguma cousa, acompanhando estas palavras com a acção de metter as mãos ao bolço da batina, onde elle reu sabia que elle trazia uma pistola; que então receando que elle o matasse lhe atirara e o matara.

Perguntando-lhe quem estava presente? -Disse que estava o reu Cunha.—Se este o podia impedir de matar a Lazaro?—Que não, porque estava distante.—Se tinha ido de casa com a intenção de commetter aquelle crime?—Que não, pois até tinha ido pela cidade na companhia de Lazaro e tinha entrado n'um estanque a comprar cigarros.—Se Lazaro tinha cahido assim que elle disparou a clavina?—Que não; ainda tinha levado a mão á cabeça e tirara o gorro.—Com que tinha carregado a clavina?--Que estava carregada com bala, porque tendo andado á caça para as bandas da Cegonheira, algum tempo antes, se lhe tinha acabado o chumbo e a carregara com bala, e ainda lh'a não tinha tirado por não ter sacatrapo, que coubesse naquelle cano.

Observando-lhe o Juiz, que não era crivel que fosse para a caça com uma arma carregada com bala, tendo outras armas que podia levar?—Respondeu que as outras eram compridas, e que só esta é que com mais commodidade se podia levar debaixo da capa.—O que tinha feito depois do tiro?—Que tinha fugido, e embaraçando-se nas silvas, tinha cahido; que o reu Cunha lhe levantara a clavina e lhe dissera era melhor enterrar o morto, mas que elle lhe respondera, não tinha forças para isso, que o que queria era ver-se fora d'alli; que tinha sahido do Salgueiral, e que depois já fóra d'elle, Cunha se lhe viera juntar.

Perguntado para onde tinham ido depois disto?—Respondeu: que para sua casa, e que d'ahi tinham ido procurar Fabricio Pimentel e encontrando-o n'um bilhar da Calçada, foram todos tres para casa d'elle Fabricio; ahi o reu Cunha apresentou o cinto e que só então soubera que este o tinha roubado, e quiz dividir com elle o dinheiro achado no cinto, mas que elle somente recebera 2400 que aquelle lhe devia, e por isso pegou em uma libra, ficando de dar o resto a Cunha, repartindo o resto do dinheiro entre si e Fabricio.

Perguntado pela quantia que existia no cinto?—Respondeu: que ouvira dizer a Cunha e Fabricio que eram 3 moedas.—Quem abrira o cinto?—Que fora Cunha e Fabricio.—Que historia era essa de limonete, com que o reu Cunha esfregou as mãos?—Disse que no dia seguinte ao do assassinato, indo de tarde passear com o Cunha e Fabricio, aquelle passando pelo quintal do Dr. Fernandes Costa se queixara de não poder comer nem dormir com o cheiro de polvora que sentia nas mãos; que então elle Diogo subira ás costas de Fabricio, apanhara um ramo de limonete, que se acha no quintal d'aquelle Dr., e com elle esfregara as mãos de Cunha, ficando este mais tranquillo.—Qual era a razão porque o Cunha sentia aquelle cheiro nas mãos?—Que era certamente por ter tocado no cadaver quando lhe arrebatara o cinto.—Se elle reu estando sentado na aula junto a Lazaro, sabia que este trazia dinheiro no cinto?—Que não sabia cousa alguma a tal respeito.

Perguntado se era ou não verdade que indo á caça com Mascarenhas, o conduzira ao sitio do assassinato, e ahi lhe indicara a posição do cadaver?—Que não, que não haviam chegado a esse sitio, nem quizera ir até alli.—Se lhe tinha perguntado se elle trazia pintos?--Que não; que Mascarenhas era muito creança e tinha uma cabeça muito leve.

Observando-lhe o Juiz que estas declarações não eram conformes ás que já havia feito, pois dissera que tinha premeditado este assassinato?--Respondeu que não era verdade.

Perguntado se quando Lazaro ia caminhando pelo atalho do Salgueiral, adiante d'elle, elle lhe ia apontando a clavina?—Disse que não.—Qual era a rasão porque não indo o reu de combinação com elle, fora logo que Lazaro cahiu, roubar-lhe o cinto?—Porque sabia que elle alli trazia dinheiro.—Se elle tambem sabia do dinheiro?—Que não.—Que elle de certo não dizia tudo; que d'alli para a verdade ainda faltava muita cousa?—Que não; que havia dito a verdade.

Instado de novo para dizer a verdade, pois que esta declaração era contraria á outra que já tinha dado de ter atirado a Lazaro de proposito?—Disse que lhe atirara de proposito, mas fora para se livrar da morte que receara elle lhe desse, com a pistola que costumava trazer no bolço da batina, em que havia mettido a mão.—Mas elle não chegou a puxar por ella?—Não, mas disse-me que me matava.—E que foi feito dessa pistola?—Não sei; talvez o Cunha a tirasse, assim como tirou o cinto.

Perguntado qual fora a rasão porque não fugira quando temeu que Lazaro o matasse, em lugar de lhe disparar a clavina?—Respondeu que o sitio, por embaraçado com silvas e ervas, não dava lugar á fuga.—Mas então tambem Lazaro não podia correr e apanhal-o?—Tinha a pistola, e quando a não tivesse, tinha mais forças.—Se tinham alguma vez elle reu, o Cunha e Fabricio combinado nos meios de se vingarem de Lazaro por causa da tal sabbatina?—Que sim, que tinham conversado a esse respeito, mas que em cousa nenhuma tinham assentado.—Se vira ao Cunha tirar o cinto?—Que não, mas que este o tinha apresentado em casa de Fabricio, e só então soubera que elle o tinha tirado.

Instado muitas vezes pelo Juiz e Delegado, e lendo-se os depoimentos já dados na Administração do Concelho e no judicial, que eram na maxima parte oppostos ao que agora dava, respondeu que tinha dito muitas cousas que não eram verdadeiras, para se ver livre dos interrogatorios, mas que só era verdadeiro o que agora dizia.

Durou este interrogatorio 36 minutos e acabou ás 10 horas menos um quarto da noute.

Passando-se ao interrogatorio do reu Cunha, declarou este chamar-se Luiz Maria da Cunha, filho de Luiz Joaquim da Cunha, natural da Pedrulha, ter de idade 19 annos, e hoje não ter modo de vida; que estava preso pelo accusarem de ter tirado o cinto a Lazaro Tavares Affonso e Cunha.

Perguntado se conhecia o dito Lazaro?--respondeu que sim, e que era seu condiscipulo, mas que não convivia com elle.—Se tinha ido á caça com elle e o reu Diogo?—Que sim.—Donde tinham partido?—Que passando na tarde do dia 7 de Junho de 1854 pelas Ameias, o reu Diogo o chamara da janella, e que subindo elle, aquelle lhe dissera que ia á caça mais o assassinado, e o convidou para tambem ir; que Lazaro apparecera, e que sahiram todos tres, levando Diogo uma clavina carregada.

Dizendo-lhe o Juiz que Diogo havia declarado que Lazaro fora quem o convidara para a caça?--Respondeu que era falso; que Diogo é que tinha convidado Lazaro e a elle reu, dizendo-lhes que lá haviam d'encontrar mais rapazes.

Perguntado quem levava a clavina?—Que era o reu Diogo.--Mas esse disse que o Lazaro a levou até ao Salgueiral?--E' falso; quem a levou até lá foi elle Diogo.—O que se passou no Salgueiral?—Que entrando por um caminho estreito, Lazaro ia na frente, Diogo atraz, e elle Cunha na rectaguarda d'ambos; que Diogo ia apontando com a clavina para o Lazaro, e que elle Cunha experiente da caça e sabendo quanto é facil acontecer um desastre, lhe dizia que não brincasse com a clavina; que sentindo o tiro e vendo Lazaro cahir, fugira immediatamente pelo mesmo caminho por onde tinham ido, e logo depois apparecera Diogo que lhe dissera ter morto Lazaro; que elle Cunha quizera ir para a Pedrulha, mas Diogo não consentira, e que elle no estado de perturbação em que se achava, iria para qualquer parte para onde Diogo o mandasse; que se dirigiram á cidade para casa do reu Diogo, e d'ahi sahiram para a Calçada procurar Fabricio a um bilhar onde o acharam, e então ahi Diogo dissera a este que queria ir a sua casa para lhe contar uma cousa; que foram todos tres, e que elle Cunha se dirigiu para uma janella, onde Diogo fora ter com elle para lhe dar algum dinheiro; que elle o não quizera aceitar, e só lhe dissera que o não comprometesse, se aquelle caso se viesse a saber.

Perguntado se foi elle quem tirara o cinto?—Respondeu que não.—Se tinham ido de proposito para matar e roubar Lazaro?—Que não.—Se quando Diogo apontava a clavina a Lazaro, elle Cunha lhe dizia que não fizesse aquillo diante delle?—Que não; que lhe disse que tivesse cautela não succedesse alguma desgraça.

Dizendo-lhe o Juiz porque não tinha prendido a Diogo quando elle matou Lazaro, ou pelo menos não fugiu e o denunciou?--Respondeu que tinha tido medo de que elle tambem o matasse, e que não tinha reflectido pela sua pouca idade, nem sabia como havia de provar o que dissesse.—Mas, retorquiu-lhe elle Juiz, isso não era proprio d'um estudante de Logica, o não pensar em fugir e denunciar o reu, vendo que isso era uma prova da sua innocencia.—A isto respondeu, que não fugira nem denunciara Diogo, porque tinha medo que este se vingasse matando-o, e que por isso o acompanhara.

Perguntando-lhe quem tinha tirado o cinto e dividido o dinheiro?--Que fora o reu Diogo.--Mas este dizia que fora elle?—Respondeu que era falso.—Que dissesse como fora a historia da sabbatina?—Que tal sabbatina não existira, nem o reu Diogo apresentara documento algum que mostrasse ser isso verdade.

Disse mais que tinha nessa noute dormido em casa de Diogo e na mesma cama.—E observando-lhe o Juiz se não tinha tinha tido horror de dormir junto d'elle?—Respondeu que se achava atemorisado, e que elle lhe dizia que não recearse cousa alguma, pois tinha protecção sufficiente para se livrar a si e a elle, e por isso alli tinha ficado com tenção de ir ao outro dia para casa, como foi. A isto respondeu o reu Diogo, que não era verdade nada do que dizia Cunha, porque este tinha dormido em sua casa, não na noute do dia em que fora commettido o assassinato, mas na seguinte, por dizer que não podera dormir na primeira noute por se lhe estar sempre figurando que via o Lazaro pestanejar, e que somente no outro dia pela manhã fora á Pedrulha.

Perguntando-lhe se reconhecia o cinto?—Disse que não; que se recordava de Diogo ter apresentado um em casa de Pimentel, mas que não podia dizer se era aquelle.—Se este lhe tinha offerecido dinheiro, e quanto?—Que lhe tinha offerecido uma porção de dinheiro em prata, mas não sabia quanto era.—Se tinham ido jogar um soberano que havia em ouro?—Que não, pois que no outro dia tinha ido para casa.

Perguntando-lhe pela historia do limonete, e pela razão porque as mãos lhe cheiravam á polvora, quando elle dizia, que assim que tinha ouvido o tiro e vira cahir Lazaro fugira: respondeu, que não se recordava disso, mas que de certo era imaginação; e objectando-se-lhe que para esta imaginação era necessario um fundamento, que não podia ser senão o ter tocado no cadaver: respondeu, que não se lembrava de ter esfregado as mãos com o limonete, e que não tinha tocado no cadaver.

Dizendo-se-lhe que Fabricio tinha deposto no summario a respeito deste facto, e narrara o facto de elle dizer que as mãos lhe cheiravam á polvora e de lhas esfregarem com limonete, dizendo que isto era porque elle Cunha tinha mexido no cadaver; e que Diogo dissera que elle se confessava horrorisado por ter visto Lazaro pestanejar ainda, quando lhe tirara o cinto: respondeu, que Fabricio não podia fazer juizos, pois não sabia se elle tinha tirado o cinto, e que o reu Diogo contava as cousas a seu modo.

Perguntado se tinha dito ao reu Diogo que enterrassem o cadaver de Lazaro?—Respondeu, que não.—Se lhe tinha dito quando elle apontava a clavina para Lazaro, que não lhe atirasse na sua presença?—Respondeu, que lhe dissera, mas

depois do assassinato, que se tinha tenção de fazer aquillo, não viesse na sua companhia.

Vinte minutos levou este interrogatorio.

Acareação dos reus.

Voltando para a sala da audiencia o reu Diogo, que durante o interrogatorio do reu Cunha tinha estado em uma casa contigua á audiencia, assim como este alli tinha estado durante o interrogatorio d'aquelle, disse-lhe o Juiz que o reu Cunha tinha dito que fora elle quem o convidara e a Lazaro para irem á caça, e que mais lhe havia dito que haviam de lá encontrar sucia: ao que o reu Diogo respondeu, que não era verdade, pois quem tinha feito o convite foi o Lazaro estando Cunha presente.

Dizendo-lhe mais que Cunha affirmava ser elle quem levava sempre a clavina. — Disse que não, mas que fora Lazaro quem a levara até á entrada do Salgueiral.—Que Cunha affirmava que elle por varias vezes apontava a clavina para Lazaro, e que elle lhe dizia tivesse cautella não se disparasse ella.—Que isto era falso. — Se tinha visto o reu Cunha tirar o cinto, pois que este negava ter praticado tal acto?—Disse que não tinha visto, mas que Cunha o tinha apresentado em casa de Pimentel.

Interrogado pelo reu Cunha, como podia elle saber que Lazaro tinha dinheiro no cinto?—Disse que não podia dizer como Cunha sabia isto.

Perguntado o reu Diogo se Cunha o tinha advertido de que não apontasse a clavina para Lazaro?—Disse que não, porque não lhe tinha feito pontaria alguma. — Pelo que tinha feito, ou dito o reu Cunha depois do tiro?—Disse que este tinha exclamado que estavam desgraçados, que era necessario enterrar o cadaver, mas que elle respondera que não tinha animo nem forças para isso.

O reu Cunha dirigindo-se a Diogo: então como pude fazer tanta cousa em tão pouco tempo, enterrar Lazaro, tirar o cinto e vir ter com o sr. fóra do Salgueiral immediatamente? Ao que este respondeu: é que o não enterrou, e tanto que elle appareceu ao cimo da terra. O reu Cunha instou: mas como fui eu tirar o cinto?—Não sei: respondeu Diogo.

Perguntando o Juiz ao reu Diogo, quem repartira o dinheiro?—Respondeu este que não tinha sido elle.—E ao reu Cunha, se elle tinha approvado o assassinato? — Respondeu este, que não.—E se sabia que dinheiro existia no cinto?—Disse que ouvira dizer que eram 3 moedas.

O reu Cunha disse que não era crivel o que dizia o reu Diogo, por isso que sendo verdade o que elle dizia, tinha elle então ido fazer obra para outros; ao que respondeu Diogo: que não tinha ido fazer obra para ninguem, pois que não tencionava matar Lazaro.

A pedido do defensor do reu Diogo, perguntou o Juiz ao reu Cunha, como tinha sido que elle precisasse d'esfregar as mãos com limonete para tirar o cheiro da polvora que n'ellas sentira? — Ao que elle respondeu, que de tal se não lembrava. O reu Diogo então contou o facto, Cunha negou, ao que aquelle replicou que não podia obrigal-o a fallar a verdade.

Cunha quiz mostrar a contradicção em que Diogo se achava na tal narração, e por isso lhe perguntou, como era possivel ter elle dito que não podia comer com o cheiro que tinha nas mãos, se elles foram para a caça depois de jantar, e Diogo dizia que esse facto do limonete acontecera de tarde e antes de cea?—A isto respondeu Diogo, que não fora no dia do assassinato que Cunha se queixara do cheiro da polvora nas mãos, mas sim na tarde do dia seguinte.

Cunha ainda contestou dizendo, que não podia ser no outro dia, pois que Diogo á volta da caça tinha ido prevenir as patroas d'elle Cunha, dizendo-lhes que elle ia para a Pedrulha no dia seguinte, e que de mais sendo o assassinato commettido em uma quarta feira, elle tinha de ir para a Pedrulha na quinta, que era feriado e não podia ir na sexta que era dia d'aula. A isto replicou Diogo, que fora verdade ir elle prevenir as patroas do Cunha, de que elle ia para a Pedrulha, mas que este somente fora dormir com elle na noute seguinte, e depois do passeio em que se queixara de não ter dormido na noute antecedente, com o horror que lhe inspirava a lembrança de Lazaro pestanejando, e depois de lhe terem esfregado as mãos com o limonete para ver se lhe tiravam da imaginação o tal cheiro da polvora; que de mais Cunha se mostrava muito escrupuloso em dar uma falta, e não receara dizer na sua defeza que depois do assassinato de Lazaro fora para a Pedrulha, e muito poucas vezes viera a Coimbra e só na companhia de seu pae!

O Juiz fez observar ao reu Cunha, que este facto do limonete fora certificado tambem por Fabricio e que era uma cousa de que elle Cunha não podia estar esquecido, e então que explicasse qual era a razão porque soppunha que as mãos lhe cheiravam á polvora, se elle como dizia não tinha tocado no cadaver?—Cunha insistiu dizendo, que não se lembrava de tal acontecimento.

A acareação levou vinte e dois minutos,

(Continuar-se-ha.)

COMMUNICADOS.

Roubo astucioso.

E' publico e notorio, que Joséfa Maria, moradora no beco de S. Marcos, desta cidade, de ha muito pede objectos de valor alugados, offerecendo exorbitantes premios pelo aluguel, e muitas pessoas tem havido que baldeando sua imaginação para virem no conhecimento do enigma, nunca o poderam conseguir.

Porem hoje que descuberto está esse enigma, vae-se por este meio prevenir o publico, para que as pessoas interessadas se acautelem e tomem as necessarias providencias, e juntamente prevenir as auctoridades para que tambem tomem conhecimento de um tal roubo, que avultará já em contos de reis, e evitem assim os choros de tantos mizeraveis.

Por observações que se tem feito, veiu-se no conhecimento que os objectos entregues á dita Joséfa como alugados, tem sido e continuam a ser empenhados, e com o producto satisfaz alguns alugueis, como rede que arma para nella cahirem mais passaros, ficando em seu poder a maior parte desse dinheiro, com que passa regaladamente; porem hoje que os cordões e capotes vão acabando, porque a maior parte está já a ferros, assim tambem ella vae faltando com os alugueis promettidos, até que appareça a quebra completa, o que em breve se verá.

Coimbra 5 de Agosto de 1856.

Justiniano Soares.

Amputação circular da côxa.

No dia 18 de Julho passado, pela 9 horas da manhã, teve lugar no Hospital da Villa de Soure a operação da amputação circular da côxa, a que se achava presente, e como operador o sr. Antonio Pereira da Costa, eximio Cirurgião do partido da Camara Municipal, alguns ajudantes, e eu estudante de cirurgia, convidados pelo mesmo sr., para o coadjuvarmos no que preciso fosse, ou podesse occorrer durante a operação.

A amputada Luiza Vieira, solteira, de idade de 20 annos, criada de servir, soffreu a luxação na extremidade superior da tibia, na articulação com o femur, e com tal violencia, que a cabeça daquelle osso na sua dimensão transversa, rasgou as carnes na cavidade poplitea, e se apresentou a descuberto.

Foi reduzida a luxação pelo dito sr. com muito trabalho, e aconselhando depois todos os meios convenientes que se tinham a seguir, e mesmo os curativos do ferimento, visto que não podiam ser feitos por elle: passados 15 dias, que tornou a ser chamado, conheceu ter-se desleixado o tratamento indicado áquella infeliz; pois que se tinha declarado a grangrena do pé até á parte media da perna.

Foi conduzida immediatamente ao Hospital, para ahi ser amputada, e assim tudo preparado e disposto, e a arteria comprimida por um ajudante, o digno operador se dirigiu com tanto acerto, e destreza, que em 5 minutos a operação foi feita.

Foram os golpes perfeitamente certos, e o do osso tão igual, redondo, e liso, que não apresentava ao tacto a mais leve aspereza. Em todo o tempo decorrido na operação, a amputada mostrou valor, e a soffreu com resignação. Foi conduzida ao seu leito, e no maior socego recatada; passou bem os dois dias seguintes, e no 3.º lhe sobreveiu a febre traumatica; foi descoberto o aparelho, e feita a primeira cura, viu-se que os labios da ferida estavam bem reunidos, menos um pequeno ponto no centro, e com bom aspecto. Continuando os curativos, a ulcera se apresenta com boa granulação, e a cicatrização se forma a passos largos: a doente vai recuperando as forças, e em breve se espera que a infeliz sahirá curada.

Gesteira 3 de Agosto de 1856.

João Ayres Garizo.

Sr. Redactor.

Ha factos, que não obstante parecerem insignificantes, revelam grande importancia, e tanto mais quando elles têem relações com a administração da justiça.

Taes são os que vamos relatar e esperamos V. publicará.

Constando-nos ha tempos, que o Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos se dera por injuriado, por um individuo lhe reclamar certa quantia, e uma porção de presuntos que se haviam depositado para obter delle uma sentença, mandámos requerer certidão dos autos instaurados contra aquelle individuo, e tendo-se apresentado a petição, o referido Juiz proferiu o seguinte despacho: « reconhecida a assignatura, volte »: cumprida esta inqualificavel exigencia, e sujeita novamente a despacho a petição, foi dado igual despacho, nos termos seguintes: «como o supplicante aponta leis sem ser formado, assignada por letrado ou bacharel formado, volte » ! ! !

Para nós estes despachos equivaliam á certidão pedida, porque por elles tomavamos conhecimento da reclamação, objecto da pretendida injuria; todavia ainda fizemos algumas averiguações, e por estas nos constou que a toga estava manchada com nodoas de azeite, e que certa sr.ª uzava de pulseira de ouro, e tinha abundancia de presuntos.

O que é notavel, é que em certo dia appareceu aquelle juiz armado de pistolas no improvisado templo de Themis, e querendo-se saber o motivo, foi respondido, que o pinhal da Azambuja se havia mudado, e que era necessario andar prevenido.

Foi isto o que se passou, e que muita gente assim como nós não acredita: é certo que aquelles despachos compromettem a quem os proferiu, e visto que se procura evitar, que o negocio da injuria seja publico.

Ao Exm.º Ministro da Justiça e presidente da Relação de Lisboa cumpre saber, o que tem occorrido.

Brevemente voltaremos ao assumpto, e por isso desde já pedimos a v. algum espaço no seu acreditado jornal.

Coimbra 6 d'Agosto de 1856.

José d'Oliveira Guimarães.

Sr. Redactor.

Em data de hoje remetto ao jornal o *Tribuno* uma correspondencia, que serve de resposta a uma outra que se publicou contra mim no dito jornal n.º 52, e para que a resposta seja mais publica, rogo a V. lhe dê lugar nas columnas do seu acreditado jornal.

De V. am.º certo.

Mira 4 de Agosto de 1856.

Francisco Moreira.

Illm.º Sr. Redactor.

Perante quem conhece o meu caracter e circunstancias, e o modo porque sempre me houve no desempenho do cargo administrativo que occupo ha annos, estava eu dispensado de justificar-me de tão miseravel arguição, mas como nem todos me conhecem, e podem pela leitura da correspondencia inserta no seu jornal n.º 52 julgar-me com desfavor, resolvo explicar em poucas palavras o objecto que me serve de accusação.

Foi-me presente uma certidão de molestia.... passada por um cirurgião ao sabio auctor da correspondencia, para eu como Administrador do Concelho a verificar, segundo manda o Dec. de 20 de Setembro de 1844 art. 136, que diz:

« As faltas dos estudantes ás aulas, achando-se fóra de Coimbra, só poderão ser abonadas: — 1.º quando forem anteriores á matricula. — 2.º quando se tiverem ausentado da Universidade com licença do Reitor; e em ambos os casos para ter lugar a abonação de faltas, cumpre mostrar por attestado do Medico, verificada pelo respectivo Administrador do Concelho, e ambas as assignaturas reconhecidas por um tabellião, e a d'este em Coimbra, que ellas procederam de molestia que tornou impossivel a jornada. »

Ora eu como Subdelegado de saude, art. 14 do Dec. de 3 de Janeiro de 1837, cumpre-me conhecer da validade dos titulos litterarios com que se apresentam os facultativos, e por isso não verifiquei a dita certidão que estava illegalmente passada. Se o douto auctor da correspondencia tivesse conhecimento dos citados decretos, não escreveria as sandices que a sua esquentada imaginação lhe suggeriu.

Em quanto porem ao desacato da igreja, que o bondoso auctor...... da correspondencia imaginou; se elle existiu, lá estavam as pessoas competentes para conhecer d'elle; mas não existiu cousa que tal nome se lhe dê, pois eu sei respeitar a igreja, a religião, e a todos.

Pelo que diz respeito ao resto da correspondencia, despreso tudo, assim como ao seu auctor, e pode ficar certo que jámais lhe responderei.

Mira 4 de Agosto de 1856.

Francisco Moreira.

Sr. Redactor.

Tem a Camara desta cidade desenvolvido muito grande actividade sobre a observancia das posturas, no que é digna de todo o louvor; porem nem todas tem sido postas em execução, porque algumas ha ainda no esquecimento.

Queremos fallar do abuso que por ahi se pratica de fazer edificios, e metter portaes ou sacadas sem previa fiscalisação da mesma Camara, do que rezulta o vermos as ruas tão tortuosas e estreitas; o que bem se evitava, se a Camara fizesse observar uma antiga postura, mandando recolher ou sahir mais fora qualquer parede, quando se demolisse para ser edificada de novo.

Se assim se praticasse, dentro em poucos annos teriamos as ruas espaçosas e direitas, e Coimbra se tornaria uma cidade elegante.

Concluimos, pois, pedindo á Camara que faça cumprir não só algumas, mas todas as posturas.

Coimbra 8 de Agosto de 1856.

Um amigo do bem publico.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Agosto de 1856.

O *Diario do Governo* de hontem e hoje, tem publicado documentos muito importantes.

O de hontem publicou a circular de 22 de Julho do Ministro do Reino aos Governadores Civis, na qual se repete e desinvolve ainda mais o programma do actual ministerio, que é justamente o programma da Regeneração; e se fazem varias recommendações a todos os empregados de confiança e nomeadamente aos mesmos Governadores Civis, sobre a forma como se devem haver na proxima quadra das eleições. O governo marca as raias alem das quaes, nem elle nem os seus agentes devem passar. E' um documento que deve chegar ao conhecimento de todos, parecendo-me por isso que não deixará de o publicar.

No *Diario* de hoje vem uma consulta do Conselho geral de commercio, agricultura e manufacturas, e os decretos promulgados em resolução da mesma consulta. Os decretos mandam comprehender a bolaxa e massas para sopa, com um direito de 40 reis em cada 100 arrateis, e o arroz, legumes, batatas, favas e outros generos alimentares estrangeiros com direitos, que em nenhum caso excedem do terço que actualmente pagam, sendo de menos do terço os do arroz, batatas, e farinha de pau. Tudo quanto seja evitar e combater a tempo uma crise de subsistencias, são medidas populares e urgentes.

Tambem fica sendo admittido o milho estrangeiro pelos portos do reino ao sul da Figueira até Villa-Real de Santo Antonio.

Só a lei que admittiu o arroz da Asia importado indirectamente abasteceu o mercado—agora a diminuição do direito *deve* fazer baixar o preço. Já estão em deposito algumas cargas de milho—o trigo vem vindo e hade vir de tudo—não devemos recear a fome — assim a epidemia nos deixe.

Publica finalmente o *Diario* de hoje a auctorisação para o Banco ser gerente no emprestimo dos seis centos contos, do qual o mesmo banco toma uma sexta parte. O Banco empresta a 5 por cento na conformidade dos seus estatutos, a gerencia é gratuita, e para os outros mutuatarios o juro hade ser a rásão de 6 e meio por cento ao anno.

Dispenso-me de lhe dizer cousa alguma a respeito da *reunião monstro* que teve lugar na segunda feira, porque quando receber esta hade ter lido a parte official publicada hontem. Leremos o manifesto quando elle vier a publico.

Falleceram hontem Martinho Teixeira Homem, vice-presidente da Assemblea Geral do Banco; e falleceu pouco depois o Visconde da Lançada (Sampaio e Pina) Tenente general reformado. Eram cunhados, e assistiam na mesma rua e freguezia. Nenhum dos dois foi da epidemia.

Asseveram-me que os casos fataes tem diminuido consideravelmente nos ultimos tres dias, e que tudo indica que a epidemia vae em declinação.

O Conselho de Saude declarou limpo o porto de Villa Real de Santo Antonio.

A Familia Real no dia 15 do corrente vae para Mafra, segundo me asseverá pessoa vinda hontem de Cintra.

NOTICIAS DIVERSAS.

Julgamento.—Na audiencia de 6 do corrente foram julgados os reus Manoel Fernandes Giraldo, vulgo o *Carriço*, e Adriano José Nogueira.

O primeiro era accusado de ter juntamente com o segundo roubado de noute uma arca com roupa a Maria Miquelina, vulgo a *Bruxa*, moradora ao Salvador; e o Nogueira era alem disso accusado de ter dado uma facada dentro da cadeia a João da Cunha, vulgo o *Maneta*, e de ter ferido gravemente dentro tambem da cadeia ao escrivão da Administração do concelho, o sr. Antonio de Freitas Barros.

O Nogueira foi condemnado em 15 annos de degredo para Africa Occidental, e o *Carriço* em 6 annos de degredo para o mesmo sitio.

Prisão.---Foi hontem presa a adela Joséfa Maria, moradora no beco de S. Marcos, desta cidade, de quem se tracta n'um communicado publicado neste numero.

Esta mulher em casa de quem costumavam depositar objectos de valor, pelo que pagava um enorme juro, está devendo a mais de 300 pessoas que nella confiaram, um quantia que se avalia em alguns contos da reis.

A vida desta mulher era sufficiente para se escrever um capitulo dos mysterios de Coimbra.

A Administração do Concelho tem hoje sido invadida por um numero infinito de mulheres, victimas da tal adela, que vão alli chorar a sua desgraça.

Cadeira de desenho.—Foi aberto concurso por tempo de 60 dias, a contar de 30 de Julho findo, para o provimento da substituição da cadeira de desenho, que está annexa á Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, com o ordenado annual de 300$000 reis.

Policia municipal.—Anna de Jesus, Violanta de Jesus, e Candida de Jesus, todas tripeiras, foram multadas cada uma em 160, no dia 21 de Julho, por terem constantemente os seus lugares no largo da Sota conspurcados.

José Rodrigues Cardoso, d'Agueda, foi multado em 480, no dia 22, por travessia.

Manoel da Rosa e Joaquim Miguel, carreiros, da freguezia de Lorvão, foram multados em 480, no dia 21, por transitarem com os seus carros pela cidade sem conductor.

A viuva de José Maria, padeiro, da Couraça de Lisboa; Antonio Marcelino, da rua do Correio; Maria Bicha, da Couraça dos Apostolos; João Miranda, do Salvador; Vicente Maria da Conceição e Anna do Rodrigo, ambos da rua da Moeda; Francisco Ferreira, da rua da Sophia; Thereza d'Oliveira, do beco d'Anarda; Anna Carvalha, da rua de S. Bartholomeu; Domingos de Freitas, da rua das Solas; Adriano, da rua dos Sapateiros, e Casimiro Ferreira da Trindade, da rua de S. João, foram todos e cada um multados em 480, por falta de peso no pão, e não trazerem balanças para ser pesado á vista do comprador, na forma da postura.

Rosaria, Joaquim Pequeno, e Joanna Matella, todos de Lavos, foram multados no dia 24 em 600 cada um, por venderem sardinha por atacado, antes da hora marcada, e fora do local competente.

Maria Ladeira, galinheira, moradora na rua Direita, foi multada em 480 no dia 22, por atravessadeira escandalosa. Felicidade da Conceição e Maria da Encarnação, regateiras, foram ambas multadas em 160, por comprarem para revender, antes da hora marcada na postura.

Cholera morbus.—As noticias de Lavos do dia 5 eram de que a cholera morbus tinha atacado até áquelle dia 150 pessoas, das quaes haviam fallecido 49. A epidemia tinha já passado da Costa e Regalheiras, e se havia manifestado no Bizorreiro e Marinha pequena, ainda que com menos intensidade. Tambem na tarde de 4 tinha apparecido um caso no Paião. O povo continuava a insistir muito na reclamação de um medico de partido para o extincto concelho de Lavos.

As noticias do dia 7 são as seguintes:

Do dia 6 para 7 tinham diminuido consideravelmente os casos de cholera na freguezia de Lavos. Na Cova aonde no dia 5 tinha atacado pela primeira vez, não havia continuado, e apenas dos 10 atacados um morrera, achando-se os outros em progressivas melhoras.

Em todas as mais freguezias do concelho da Figueira era satisfatorio o estado sanitario: apenas na Praia de Buarcos tinham apparecido algumas diarrheas, mas que se esperava seriam debeladas com as precauções adoptadas.

O sr. Administrador da Figueira propoz em Camara no dia 7 a creação do partido em Lavos, mas tinha sido prevenido, pois havia já a Camara tractado deste objecto em sua sessão anterior. Hoje 9 havia de reunir-se o Conselho Municipal com a Camara para se ultimar este negocio.

Tambem o sr. Administrador fez no dia 7 reunir a Commisssão Central de soccorros, cujos membros achou bem dispostos para o auxiliarem; bem como se dirigiu á Camara, Misericordia, e Ordem Terceira para concorrerem com os meios de que podessem dispor em beneficio dos infelizes, e achou nestas corporações a melhor boa vontade, offerecendo a Misericordia desde logo algumas camas e remedios para os doentes que fossem para o hospital de cholericos, que no dia 8 devia ficar quasi organizado, e isto durante o mez.

E' para louvar a boa vontade d'aquelle estabelecimento, e principalmente do seu digno Provedor o sr. João Anselmo da Silva Soares.

Confirmação.—Por decreto de 29 de Julho foi confirmada a nomeação de José Lourenço Nogueira, para escrivão da Camara Municipal de Arganil.

Feira prohibida. — Pelas circunstancias expeciaes em que se acha o extincto concelho de Lavos, foi prohibida a feira que devia ter lugar no dia 15 do corrente, no logar de Ceiça, hoje do concelho da Figueira.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 6—Trigo novo 780 a 820. Dito velho 900. Milho 520 a 600. Cevada 400 a 420. Centeio 650. Feijão branco 700. Tremoços 340. Batatas 440. Azeite 1600.

Novo jornal. — Recebemos o 1.º numero da *Imprensa*, jornal que se principiou a publicar em Aveiro. Damos as boas vindas ao novo collega.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Parabens aos negociantes.— Somos informados de que alguns negociantes desta praça resolveram promover uma subscripção, em grande escala, para acudir á pobreza de Lisboa, sendo o seu producto distribuido pelas differentes freguezias, conforme as necessidades de cada uma dellas.

Parece que a associação commercial empregará os seus esforços, como corporação, para que a subscripção produza os mais largos resultados.

E' escusado encarecer o merecimento deste accordo dos negociantes; por si falla bem alto. E' de esperar que o producto seja avultado, e chegue para aliviar muita miseria.

Lê-se na *Verdade*:

Paiol do Monte Pedral.—Concluiu-se o novo paiol que ha tempos se construia no Monte Pedral

para substituir o que, com grave risco dos habitantes de Miragaya e da parte da cidade baixa, existia desde annos em Monchique. Está-se já effectuando a remoção dos differentes materiaes de guerra para o novo paiol, que terá para o futuro uma guarda commandada por alferes.

Typhos. = Consta-nos, que nas cadêas da Relação se conservam agglomerados muitos presos condemnados a degredo, que não têem sido removidos competentemente, não sabemos se por falta de transportes ou de providencias. Este desleixo está affectando gravemente o estado sanitario daquellas prisões, aonde vai grassando um typho que dá consequencias muito funestas.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Industria fatal.—Diz o *Portugal* que na rua do Rosario mora uma mulher *industriosa*, que pela cartomancia e outros que taes meios, explora as algibeiras dos tolos, que acreditam nas suas advinhações, e na efficacia dos ingredientes que ministra, para vencer a rebeldia ás prisões de amor—e que parece já foram causa da morte de um homem a quem foram dados, com o fim de o fazer apaixonar por uma Ella, que por elle queria ser adorada!! Custa a acreditar que no Porto medre semelhante industria—e contra ella se não empreguem medidas coercitivas.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 7 de Agosto de 1856.

Nunca me vi tão embaraçado para lhe escrever como actualmente. Não ha noticias alem das que os jornaes publicam ou guizam diariamente. Quasi todas as pessoas do meu conhecimento e com as quaes eu conversava estão no campo, e uns dias o calor excessivo, e n'outros uma ventania de levar tudo pelos ares, não consente que os poucos que ainda restam em Lisboa appareçam no lugar do costume. E como não entro nem quero entrar nos dominios de outros correspondentes —se isto continua assim, precisará talvez de recorrer a outro que suppra o meu lugar.

Como se não bastassem as noticias que sei todos os dias, de haver fallecido mais alguma pessoa minha conhecida em terra, sou agora informado de que fallecera no mar no sexto dia de viagem d'Angola para Lisboa, o meu amigo Augusto do Valle, que era actualmente secretario do governo geral d'aquella provincia, e vinha no navio «Tarujo» para tractar da sua saude. Talvez se recorde d'elle, porque foi secretario do governo civil d'esse districto em 1848, creio eu. Na mesma embarcação falleceu outro passageiro, ficando por esse motivo impedido pela saude.

A infeliz esposa do meu amigo, andava hontem muito satisfeita, contando as horas, esperando dentro em poucas abraçar o marido, e hoje sabe que está viuva.

A condeça de Terena, que chegou a dar esperanças, falleceu hontem, e hade ser hoje depositada no cemiterio dos Prazeres.

O *Jornal do Commercio*, que tambem é politico de vez em quando, vem hoje de *refuerso a Murillo*. A proposito da crise alimentaria, lança-se contra todos os governadores civis com uma grossaria e parcialidade incrivel. O fim é bem transparente para que deixe de ser conhecido e avaliado.

A posição actual de uns tantos sugeitos, que se encarregaram de salvar a patria, é difficil e violenta—trastejam bem para deitar poeira nos olhos aos outros, inculcando-se innocentes e desinteressados, porem elles por muitos modos *procuram para si*. Talvez ainda chegue a epocha na qual sejam postas ao soalheiro algumas calvas.

A proposito de innocentes. Leu um artigo de um jornal elogiando o sr. Barros e Cunha pelas diligencias que tem empregado a fim de que se conclua a estrada d'Arruda a Torres-Vedras, fazendo-lhe ao mesmo tempo uma satyra pungente? E' provavel que lesse. Não me dirá aonde o jornalista achou, que foi o governo, e não a commissão d'obras publicas da camara dos deputados toda regeneradora, quem destinou dez contos de reis para a mesma estrada? E', ou será bom deitar poeira nos olhos, porem com semelhante desfaçatez não se pode aturar.

A molestia que nos atormenta desde Maio, tem diminuido, e asseveram-me que hoje são muito poucos os atacados de novo.

Desde hontem que se despacham na Alfandega o arroz, legumes, e massas com o abatimento de direitos. Foi grande pechincha para os que os tinham mandado vir na persuasão de pagarem os direitos maiores.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Telegraphia electrica.

Boletim do telegrapho principal, 4 de Agosto de 1856.

A's 4 horas e 30 minutos da manhã.

Serviço da linha telegraphica de Alemtejo.

Do telegrapho d'Elvas ás 5 horas.

Madrid. 1.º de Agosto de 1856. Ás 3 horas da tarde.

A S. Ex.ª o presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros.

Do encarregado dos negocios de Portugal em Madrid.

O Governo acaba de receber uma participação telegraphica do Capitão General de Aragão, annunciando que Saragoça capitulára. Que entrou naquella cidade hoje á uma hora e meia da tarde. E que estava procedendo ao desarmamento da milicia nacional. Madrid continua a gosar de completa tranquillidade.— (Assignado) *D. Antonio de Lencastre Saldanha.—J. B. da Silva*, Director geral.

Lê-se no *Lidador:*

Os periodicos hespanhoes alcançam até 2 do corrente.

Confirma-se a importante noticia da rendição de Saragoça, que se effectuou tão prompta, tão pacificamente como se esperava.

A Hespanha poupou-se ao triste espectaculo de uma lucta fraticida, e a ferida porque corria, depois d'algum tempo, o sangue hespanhol, parece, em fim, difinitivamente cicatrisada.

O governo de Madrid não se affastou, n'esta occasião, da moderação e da generosidade que, no curso dos acontecimentos, serviam sempre de norma ao seu proceder.

Ainda que não sejam conhecidas as condicções da capitulação, assevera-se que a unica concessão feita pelo capitão-general, fôra a que a humanidade e a tolerancia politica reclamavam.

Permittiu-se pois aos principaes chefes e fautores da rebellião que se subtrahissem á acção das leis, por meio de salvo-conductos que lhes foram generosamente entregues.

Escrevem de Barcelona que no dia 29 foram fuzilados, á entrada da rua Mayor de Gracia, dezesseis homens que tinham sido colhidos com as armas na mão! Foi um espectaculo horrivel! As ruas estavam ermas, as portas todas fechadas!

A execução teve lugar no mesmo sitio em que foram deshumanamente assassinados pela milicia nacional o brigadeiro Rabell e mais seis officiaes que, encerrados na casa de la Marquesa, se tinham rendido! São já 270 as victimas sacrificadas em Barcelona por causa dos ultimos acontecimentos.

Por falta de bandeira liberal que lhes teria sido difficil arvorar, alguns dos insurgentes catalães, que depois da derrota, poderam escapar nas montanhas ás tropas que os perseguiam, collocaram-se sob as ordens de chefes carlistas, que tentam organisar guerrilhas, e percorrem as immediações de Igualada, Villafranca, etc.

O «Jornal de Constantinopla» combate a occupação da ilha das Serpentes pelos russos, e a sua recusa na evacuação de Kars, que os russos reforçaram com 12:000 homens. Espera-se comtudo que esta desintelligencia se arrange brevemente com a chegada de M. de Boutenieff.

O novo cherife de Mecca, depois de ganha uma sanguinolenta batalha, tomou d'assalto a cidade de Taif, onde o seu rival se tinha refugiado. Considera-se como terminada a revolta da Arabia. O antigo cherife será exilado.

O marechal Pelissier chegou, no «Roland,» a Malta, onde foi bem recebido pelo governador.

O general Codrington partiu no dia 21 de Constantinopla em direcção a Athenas.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um bilhar em bom uso com todos os pertences, falle nesta redacção aonde se diz quem o vende.

2 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro, com pratica de negocio de mercearia.

AVISO.

3 São convidadas todas as pessoas, que entregassem alguns objectos a Joséfa Maria, moradora no beco de S. Marcos, e que actualmente se acha presa, a virem fazer as suas declarações á Secretaria da Administração do Concelho.

Coimbra 9 de Agosto de 1856.

O Administrador do Concelho,

Eugenio da Costa e Almeida.

Eugenio da Costa e Almeida, Administrador do Concelho de Coimbra etc.

Faço saber, para conhecimento daquelles a quem interessar, que pelas circunstancias especiaes em que se acha o extincto concelho de Lavos, e para bem da saude publica, foi prohibida pelo Exm.º Conselheiro Governador Civil deste Districto, a feira, que devia ter lugar no dia 15 do corrente no lugar de Ceiça, hoje do concelho da Figueira da Foz.

Coimbra 8 de Agosto de 1856.

Eugenio da Costa e Almeida.

DECLARAÇÃO.

5 Os abaixo assignados, moleiros da freguezia de Sernache dos Alhos, em attenção ao espirito egoista e demasiadamente especulador de que se acha animada a classe industrial de panificação da cidade de Coimbra, declaram: que desde o dia 7 do corrente Agosto suspenderam para com os padeiros da mesma cidade toda e qualquer remessa de farinhas, por estes se denegarem a continuar a garantir aos declarantes a tarifa, sob a designação de *maquia*, de um selamim por alqueire, ou um alqueire por cada dez, cujo uzo e costume se acha auctorisado desde tempos immemoriaes para com os declarantes, tornando por este facto responsaveis os padeiros da mesma cidade por toda e qualquer falta, que por tal motivo possa haver.

Sernache dos Alhos 8 de Agosto de 1856.

Carlos Simões. Antonio Cardoso Novo. João Matheus dos Santos. José Matheus dos Santos. José Simões Roxo. Manoel Miranda. João da Silva Magalhães. José † Camposinho. José Jacob. Manoel † Marinheiro. Florencio Maltez. João † da Fonseca. Manoel † Fonseca Velho. Francisco † Cardoso. Antonio † Simões Roxo. Manoel dos Santos. José Rosendo. José Simões Carlos. Manoel Miranda. Joaquim † Pires. Manoel † Fonseca Novo. Antonio † Africano. Joaquim Loio. João † Ribeiro. Antonio Coelho. Antonio Cardoso. Manoel Roxo. Francisco Simões Canellas. João † Rosendo. Antonio † Fernandes Giraldo. José † Bernardes. Manoel † Pires. Adriano † Fernandes Giraldo. José † Africano. Manoel † Gamboa. João de Campos. José Simões Parolla. Florencio Pimenta. Manoel Simões. Miguel Peixeiro. Antonio † Fonseca. José dos Santos. Manoel Rosendo.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 266 — TERÇA FEIRA 12 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Com estampilha.
Por anno ... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1600.		Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 800.		Por trimestre ... 930.

COIMBRA 11 DE AGOSTO

O Jury.

Sempre dissemos que alguns inconvenientes que se notavam nas decisões do jury, eram filhas da má organisação do mesmo, e promovidas talvez pelos juizes, que quasi sempre figuram em grande numero no corpo legislativo, os quaes não queriam remediar os defeitos da instituição, para a desacreditarem e augmentarem o seu poder á custa do descredito alheio.

Os homens liberaes e instruidos deste paiz, combateram energicamente as tentativas dos magistrados, e radicaram no animo de todos a bondade da instituição, que já não é possivel derrocar, porque os seus adversarios fogem em retirada, e já se não atrevem a injuriar o jurado, que a despeito de tudo tem conseguido um completo triumpho na maxima parte das suas decisões.

Logo que este convencimento chegou aos juizes; logo que elles reconheceram a inutilidade e impotencia das suas tentativas, não foi difficil remediar os poucos defeitos da instituição do jury. Ahi está a ultima lei da reforma do jury, um dos beneficios que se deve á actual legislatura, e ao governo que a propoz; e a cidade de Coimbra hoje está já presenceando os felizes rezultados desta reforma, no jury illustrado que está julgando as causas crimes nesta quadra.

E não era possivel que o jury deixasse de melhorar. Uma das causas que concorriam mais efficazmente para o seu descredito, eram as muitas escusas que a lei permittia, que eram mais amplamente aggravadas pelas escusas dos juizes: na lei actual remediou-se este gravissimo inconveniente, limitando infinitamente o numero das escusas; e se os juizes cumprirem com os seus deveres como é de esperar não ampliando as escusas a casos a que a lei os não auctorisa, é de esperar, que o jury chegue á sua maxima perfeição em todo o reino, e que a cidade de Coimbra desfructe a segurança e a paz, que lhe hade rezultar do prompto castigo dos criminozos, e da convicção plena em que todos se conservarão, de que se o cidadão acha as maiores garantias na instituição do jury quando é innocente, não achará menos no seu prompto castigo quando fôr culpado.

A outra causa que concorria tambem em grande parte para a imperfeição do jury, consistia em se admittirem com um censo mui baixo, alguns cidadãos que não tinham a capacidade necessaria para o bom desempenho de tão importantes funcções: a elevação do censo a 200$000 rs., que a nova lei exige nas provincias, para o exercicio do cargo de jurado, não pode tambem deixar de influir poderosamente no aperfeiçoamento desta instituição.

Querem conhecer já praticamente os rezultados d'uma boa lei? Olhem para o actual jurado de Coimbra; vejam como já alli se sentam os professores publicos desta cidade, e muitas outras illustrações, que eram previlegiados e excluidos do jury sem razão alguma, e com sacrificio da justiça publica.

Damos pois os parabens ao paiz, e com particularidade á cidade das lettras, por vermos remoçada esta instituição, que é a maior garantia da liberdade, e sem a qual debalde se procuraria a estabilidade do governo constitucional.

AUDIENCIA DE JULGAMENTO.
2 de Agosto de 1856.
(Continuado do n.º antecedente.)

Terminada a acareação dos reus, deu o meritissimo Juiz a palavra ao Dr. Delegado, o qual começou por dispor em seu favor os animos dos jurados e auditorio, mostrando que depois de uma sessão tão demorada, e em que elle tinha tomado uma parte tão activa e mesmo pelo seu mau estado de saude, não deviam esperar d'elle um discurso brilhante.

Passando á accusação, narrou o facto do desapparecimento de Lazaro, o modo como tinha sido depois encontrado, as diligencias que se haviam feito para descubrir os criminosos, e como finalmente se apurara que os assassinos e roubadores eram Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara e Luiz Maria da Cunha, que alli se achavam sentados para serem julgados.

Esta parte do discurso do sr. Delegado foi por este sr. embellezada com a poetica descripção das amenas margens do Mondego, junto ás quaes o crime fora perpetrado, e com as mais vehementes considerações sobre os criminosos e assassinado: mostrando s. s.ª todo o horror d'um crime praticado por dois mancebos na flor da mocidade, collocados em boa posição na sociedade, contra um outro mancebo seu condiscipulo e amigo, tambem na juventude e que pela sua applicação e bom comportamento dava as maiores esperanças.

Recorrendo ao corpo de delicto, leu a descripção que alli se fazia do lastimoso estado em que fora encontrado a cadaver do assassinado: e passando a examinar os motivos do crime demonstrou em como as rasões dadas pelo reu Diogo, isto é a questão originada pela sabbatina, no receio de ser morto, eram inacreditaveis; mas que a unica rasão fora o intuito de roubarem o pequeno peculio d'um estudante. Que este roubo bem claramente demonstrava a premeditação do crime, tanto mais que o reu Diogo sabendo que a origem d'onde o cinto viera ás mãos de Fabricio Pimentel, quer elle fosse roubado por elle ou pelo reu Cunha, não duvidara comprar áquelle este cinto e usar d'elle.

Passando á analise das provas, disse que a maior e fortissima era a propria confissão do reu Diogo, pois que, como dizia Bosquet no seu Diccionario de Direito, havendo alguns indicios, sendo estes acompanhados com a confissão do reu, não era necessario outra prova para ter lugar a condemnação. Que esta era tambem a opinião de S. João Chrisostomo, citado pelo mesmo Bosquet.

Analisando os depoimentos das testemunhas disse que ellas bem mostravam a criminalidade dos reus, e que elle, querendo dar a cada um o que é seu, concluia que ambos elles eram igualmente culpados, não havendo entre elles outra differença que não fosse a acção de disparar a clavina, acção que fora praticada pelo reu Diogo, porque ao acaso era elle quem levava esta arma, mas que a premeditação do crime e o roubo eram communs a ambos.

Fallou tambem sobre o facto da ida do reu Cunha para a prisão, sem ser acompanhado por escolta, quando o reu Diogo assim fora para a Portagem, distincção que fora muito notada por todos os que isto presencearam, e disse que este facto fora uma arbitrariedade praticada pelo official de diligencias, em opposição directa ás ordens dadas pelo meritissimo Juiz e elle Delegado.

Concluindo o seu discurso, fez s. s.ª uma peroração que verdadeiramente impressionou o auditorio: se a minha voz, disse s. s.ª, se a minha voz tivesse o poder que tinha a do Redemptor do Mundo, eu diria agora como aquelle: *Surge Lazare*, e então apresentando-se aqui no meio de nós aquelle cadaver decapitado, em corrupção e semi devorado pelos animaes, não serieis vós, senhores jurados, que condemnarieis os reus, haviam de ser seus proprios paes, que como Bruto, os sentenciariam!

Meia hora gastou s. s.ª n'este discurso, que como a imprensa já disse, foi em partes verdadeiramente eloquente.

Depois do sr. Delegado tomou a palavra, como mais antigo, o defensor do reu Cunha, o Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Começou s. s.ª por dizer que á vista do numeroso concurso de espectadores de que a sala sempre se achava cheia durante a discussão, claramente se via que a cidade toda se interessava no castigo dos reus n'um crime tão atroz como o de que se tratava; mas que a par d'esta consideração tambem devia haver outras que era indagar bem se ambos os reus que alli se achavam eram ou não culpados, e se ambos o eram no mesmo grau.

Passando a analisar a accusação, disse que não podia deixar de stigmatisar o proceder do Ministerio Publico por ter imputado ao reu Cunha a premeditação d'este crime e o roubo do cinto, quando nenhuma destas cousas se colhia do processo e somente lhe tinham sido imputadas pelo reu Diogo, a quem se não podia dar credito algum, pois que elle somente tratava de se aliviar, e que o Ministerio Publico parecia connivente com aquelle reu, querendo alivial-o a custo do seu curatelado.

Em quanto ás provas da accusação diria que nenhumas havia contra o reu Cunha, porque a sua confissão excluia toda a sua criminalidade, e esta confissão não podia deixar de ser admittida em quanto não fosse destruida.

Que o reu Cunha tinha provado o seu bom comportamento e separação completa de relações com o reu Diogo depois do crime; que se algumas das suas testemunhas pareciam pouco expedictas nos seus depoimentos, era pela sua pouca intelligencia, mas que as testemunhas Oliveira e Anthero, bem claramente depozeram contra o reu Diogo, dizendo ambos que elle confessara ter praticado o assassinato, acrescentando mais a ultima que fora elle quem tirara o cinto; que as declarações do mesmo reu Diogo e suas contradicções nos interrogatorios, mostravam a sua culpabilidade e a innocencia do reu Cunha, e finalmente que o achar-se o cinto em seu poder, como se vira do depoimento da testemunha que lh'o ganhara ao jogo, era uma prova de ter elle sido o roubador.

Disse que o reu Diogo tinha um genio sanguinario, como se via do facto de ter esperado um dos examinadores que o haviam reprovado em Geometria, para o assassinar, e que por isso era de crer que fosse elle o auctor do crime com todas as suas circunstancias; que o reu Cunha

se não prestara ao plano de negativa para que o convidara o reu Diogo, como era patente pelas cartas que tinha apresentado, o que era prova de que elle se achava innocente, e concluiu pedindo a sua absolvição, por isso que elle podia ainda ser um bom cidadão.

Quinze minutos empregou s. s.ª na sua defeza.

Tomou depois a palavra o Dr. Trony defensor do reu Diogo.

Começou por mostrar a difficuldade da sua posição, pois que tinha a defender um reu não só accusado pelo ministerio publico, confitente, e contra quem se tinham feito levantar prevenções, mas tambem accusado e vehementemente pelo outro reu.

Que elle defensor á vista do processo, e da confissão do reu e de tudo quanto se passara durante a discussão, não podia, nem era sua intenção, negar o crime; o que pretendia é que sobre o reu cuja defeza lhe fora commettida, carregassem apenas os factos criminosos por elle praticados, mas tão somente, e nunca os praticados por outros.

Que não havendo outras provas contra o reu senão a sua propria confissão, que esta devia ser aceite em toda a sua plenitude, a quererem fazer obra por ella, mas que entendia que similhante confissão não devia servir de base para a accusação, pois que como diz Pereira e Sousa, a confissão dos reus, não faz prova senão quando fôr acompanhada de circunstancias que mostrem ser ella verdadeira. Estas circunstancias, disse elle defensor, se alguma cousa provam é contra a confissão do reu e não em seu favor, pois que do auto de exame e corpo de delicto se deprehende que o crime não podia ter succedido como querem, e o reu confessou, porque dizendo-se que o tiro fora dado no pescoço pela parte posterior e á queima roupa, appareceram inteiras as vertebras cervicaes, e o lenço do pescoço e cabeção, sem signaes de queimadura ou buraco produzido pelo projectil, e tanto que os peritos decidiram que a morte fora produzida pela asphixia por estrangulação.

Que o reu porem não querendo eximir-se da pena que lhe houvesse de caber, insistia em confessar o facto, não só porque pela sua educação se habituara a fallar sempre verdade, mas porque a isso era impellido pela sua consciencia, e que o facto somente se tornava crivel attentas estas explicações.

Que nestas circunstancias era bem de ver que a confissão do reu fora voluntaria e dictada por um motivo nobre, e que por isso se devia aceitar em toda a sua plenitude, aliás haveria contradicção.

Mostrou que da harmonia das confissões dos reus, apesar de tão inimigos se mostrarem um do outro, e por isso insuspeitos no que diziam, resultava o conhecimento de que no crime não houvera a premeditação, que fora filho das circunstancias, em consequencia de se renovar a disputa a respeito da sabbatina.

Continuou mais dizendo, que tambem não devia ser imputado ao seu curatelado o roubo do cinto, pois que alem de elle o ter sempre negado desde o primeiro dia da sua prisão, todas as provas, não só dos autos, mas agora produzidas, mostravam ser o outro reu quem praticara este facto, o que o illustre defensor apoiou com varios argumentos, dos quaes o mais forte e convincente, era sem duvida a esfregadella das mãos do reu Cunha com o limonete.

Concluiu dizendo que eram dois desgraçados no verdor dos annos, que se achavam naquelle lugar, mais por um concurso de circunstancias fataes do que por malvadez, e que por isso eram dignos de commiseração, pelo que pedia que se não desse por provado o roubo nem tão pouco a premeditação, aleivosia e traição.—Gastou 20 minutos.

Tomando segunda vez a palavra o Dr. Delegado, começou dizendo que muitas foram as difficuldades com que tivera a lutar para descobrir os criminosos n'este horroroso attentado, censurando por esta occasião acremente o pae do morto por ter abandonado a punição dos criminosos ao Ministerio Publico, no que desmentira o appelido que tinha de *Amador*, pois bem pouco amor mostrava ter a seu filho.

Continuou dizendo que se por acaso, no principio da sua carreira como Delegado, se achasse possuido e dominado do espirito de impiedade, 5 annos de Delegacia eram sufficientes para o convencer de que havia uma Providencia que velava pelas cousas cá da terra, e que mesmo quando até agora se não tivesse convencido d'esta grande verdade, não poderia deixar de se convencer n'esta occasião vendo como os defensores dos reus, dois advogados distinctos e de grande merecimento, eram os proprios que lhe forneciam provas para a accusação dos mesmos reus.

Tratou em seguida de desviar de si a imputação que lhe havia feito o defensor do reu Cunha, dizendo que elle pretendia opprimir este para aliviar o reu Diogo, mostrando n'isto uma grande parcialidade a favor d'este ultimo; a isto respondeu elle Dr. Delegado que era completamente desconhecer o seu caracter, que era affectar ignorancia a respeito de tudo quanto se tinha passado n'este processo, o fazer-lhe similhante increpação.

Mostrou que não tinha parcialidade para com alguns dos reus, e tanto que a não tivera para com Fabricio, filho do escrivão Pimentel, a quem fizera pronunciar e prender pelos indicios que o haviam feito acreditar ser elle cumplice n'este crime, ainda que depois a Relação do districto houvesse julgado improcedente esta pronuncia, e Fabricio innocente.

Fez grandes elogios ao sr. Pimentel pelo cavalheirismo que havia mostrado reconhecendo a imparcialidade d'elle Delegado, continuando sempre a tractar com elle no mesmo pé d'amizade que antes, e indo até dar-lhe parte de que seu filho fôra despronunciado.

Rematou o seu discurso fazendo algumas considerações sobre o que haviam dito os defensores dos reus, e concluiu pela necessidade da punição d'estes não só em virtude do crime em si, mas até mesmo attendendo a que fora um crime praticado por estudantes contra um estudante, e que no estado de dissolução em que esta corporação se achava, era necessario um exemplo que fizesse conter a todos nos seus deveres, obstando aos males que para o futuro poderiam resultar d'esta já tão adiantada dissolução.

N'este discurso gastou s. s.ª doze minutos.

Tomando a palavra o defensor do reu Cunha, pretendeu provar que a justiça ficava completamente satisfeita, fazendo-se recahir sobre o reu Diogo toda a culpabilidade do assassinato e roubo commettido na pessoa de Lazaro. Fez lembrar ao jury a rasão por que insistira na leitura do corpo de delicto directo, que á primeira vista parecia um documento enfadonho, mas que agora apparecia a justificação d'essa leitura. Que o illustre defensor do reu Diogo em sua oração tinha pretendido fazer crer que ninguem supporia que a morte de Lazaro, á vista do corpo de delicto, tivera lugar por meio de um tiro, e que só da confissão deste se podiam prevalecer, o que mostrava a candura da sua parte; quando era certo pelo corpo de delicto directo, que a circumstancia de se apresentarem globulos na batina e differentes partes do cabeção, eram indicios mais que sufficientes da morte por outras causas que não fosse a estrangulação. E terminou pedindo de novo ao jury que declarasse innocente o seu curatelado.

Pouco tempo se demorou s. s.ª, e passando a fallar o Dr. Trony, defensor do reu Diogo, disse: que não era accusador como o sr. Delegado tinha dito, que seu fim era somente defender o reu Diogo e que por isso punha completamente de parte quaesquer factos accusatorios do reu Cunha; que este na verdade era mais favorecido pela opinião publica do que o seu constituinte, mas que esta opinião não era infallivel, como fez ver pelo facto de geralmente se dizer que fôra o Bispo quem matara Lazaro, e até haverem testemunhas que depozeram isso quando se provou agora o contrario.

Estranhou ao seu illustre collega defensor do reu Cunha a nenhuma generosidade com que acabrunhava o reu Diogo, sem com isso tirar vantagem alguma para a sua defeza; mostrou em como do auto do corpo de delicto e exame toxicologico feito na batina e cabeção do assassinado, não resultou apparecerem globulos de sangue, mas sim globulos albuminosos, e que os peritos haviam mostrado inclinarem-se á opinião de que a morte fôra produzida por estrangulação, e concluiu pedindo ao jury e ao meritissimo Juiz, que attendendo á pouca idade do reu, á sua candura nos seus depoimentos, e ao luto que iriam derramar sobre uma familia sempre respeitavel, usassem de commiseração para com o reu Diogo.

Concluidas assim as orações, era meia hora para a meia noute, perguntou o meritissimo Juiz aos reus se tinham mais alguma cousa que allegar em sua defeza: ao que responderam negativamente; e fazendo elle o seu relatorio, propoz os quesitos ao jury, que recolhendo-se para a sala das deliberações e demorando-se ahi por espaço de tres quartos de hora, deu sobre elles a sua decisão, que foi lida pelo presidente do mesmo jury, e é a seguinte.

1.º Quesito. Está ou não provado que o reu Diogo Maria, na tarde de 7 de Junho de 1854, e sitio do Salgeiral, matou com um tiro de bala a Lazaro Tavares Affonso e Cunha?

Está provado, por unanimidade.

2.º Quesito. Está ou não provado que este reu Diogo Maria praticasse o crime (quesito 1.º) com todas ou algumas das seguintes circunstancias:

1.ª De proposito e com designio muito anteriormente formado?

Está provado, por unanimidade.

2.ª E tambem para se vingar d'uma affronta que o homicidado lhe fizera n'uma sabbatina?

Não está provado, por unanimidade.

3.ª Para o fim principal de se apropriar ou apoderar do dinheiro que o homicidado tinha no cinto?

Está provado, por maioria.

4.ª Com traição atirando-lhe pelas costas?

Está provado, por unanimidade.

5.ª Com aleivosia, sendo attrahido ao sitio do homicidio por convite amigavel, a pretexto de irem ás rôlas?

Está provado, por maioria.

6.ª Sendo este reu, alem de condiscipulo, reputado amigo do homicidado?

Está provado, por maioria.

3.º Quesito. Ou estará provado que o reu Diogo Maria atirasse o tiro irreflectidamente, logo que o homicidado metteu a mão na algibeira, onde costumava trazer uma pistola?

Não está provado, por unanimidade.

4.º Quesito. Está ou não provado que este reu Diogo Maria subtrahira e arrebatara um cinto com dinheiro ao homicidado, e logo em seguida a este crime de homicidio?

Está provado, por unanimidade, quanto á subtracção do cinto, não quanto a qual dos reus o subtrahiu.

5.º Quesito. Ou estará provado que este reu Diogo Maria tivesse somente quinhão n'aquelle dinheiro subtrahido.

Está provado, por unanimidade.

6.º Quesito. Estará provado que este reu Diogo Maria gosasse de boa nota e conducta, até o tempo em que foi praticado o crime de que é accusado?

Está provado, por maioria.

7.º Quesito. Está ou não provado que o reu Luiz Maria da Cunha tomasse parte no homicidio de Lazaro Tavares Affonso e Cunha da seguinte forma:

1.º Por estar e ser presente ao acto e occasião em que effectivamente foi praticado o homicidio?

Está provado, por unanimidade.

2.º Por acompanhar antes, na occasião, e depois do homicidio o reu Diogo Maria?

Está provado, por unanimidade.

3.º Por deixar maliciosamente d'impedir o crime?

Está provado, por maioria

8.º Quesito. Está ou não provado que elle reu Luiz Maria tomara parte no crime de homicidio, para o fim de se apoderar do dinheiro que o homicidado trazia no cinto?

Está provado, por maioria.

9.º Quesito. Está ou não provado que este reu Luiz Maria foi quem arrebatou e subtrahiu o cinto com dinheiro, ainda quando o homicidado pestanejava?

Está provado, por unanimidade, quanto á subtracção do cinto, não sobre qual dos reus o subtrahiu.

10.º Quesito. Ou estará provado que este reu Luiz Maria somente teve quinhão no dinheiro subtrahido?

Está provado, por unanimidade.

11.º Quesito. Estará provado que este reu Luiz Maria tenha sido de regular conducta e boa nota?

Está provado, por maioria.

(Concluir-se-ha.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 9 de Agosto de 1856.

Já ha dias sabia a policia, que alguns mal intencionados andavam diligenciando, para que apparecesse nas ruas uma manifestação com o titulo de popular, pedindo providencias contra a alta dos preços de todos os generos de primeira necessidade. Verificou-se hontem á noite.

A occasião não podia ser peior escolhida, porque foi depois do governo ter dado as providencias que podia dar e deu com largueza louvavel.

Suspeito que a politica não foi estranha ao acontecimento, que todavia não teve consequencias maiores. Se gritassem contra os padeiros em geral, era a cousa desculpavel para quem não raciocina melhor. Os padeiros comprando os cereaes caros não podem vender o pão barato; porem gritarem contra aquelle que tem posto em pratica muitos meios, para que os antigos padeiros tendo um poderoso competidor ao pé de si não possam fazer o que faziam d'antes em perjuizo do publico, denuncia plano talvez dos mesmos padeiros.

Se as vozerias continuarem, ou se se repetirem, o mal hade augmentar em lugar de ser atenuado.

As subsistencias estão por um preço alto, porem eu intendo que a quem isso prejudica mais não é aos gritadores, porque todos os salarios tem augmentado e o trabalho não falta; a quem mais prejudica é aos funccionarios, e aos que por qualquer modo tem rendimento certo e que não lhes é augmentado.

E' provavel que o governo tenha tomado providencias, e eu espero que as *manifestações* de hontem se não repitam, ou pelo menos que não cresça o numero dos gritadores, os quaes pela força de pulmão denunciavam não ter fome, e alguns bem pouca sede.

A cholera morbus tem diminuido consideravelmente na capital desde o principio desta semana. As estatisticas com bom ou mau fundamento não se publicam—o meu barometro porem são os enterros. As carroagens e seges mortuarias já se não encontram a cada instante, e nem se cruzam umas com as outras como acontecia nas semanas anteriores.

As noticias da ilha da Madeira foram aterradoras, com respeito a cholera, que se considera importada pelo batalhão de infantaria n.º 1. O governo porem deu todas as providencias e enviou os auxilios que era possivel mandar no curto intervallo que decorreu, entre o recebimento da noticia, e a sahida do vapor *Mindello*, que se verificou hontem no fim da tarde.

Ainda em nenhum dia deixou de entrar trigo e outros cereaes estrangeiros. Não se pode dizer que haja já abundancia, porem a escassez e o receio de falta completa deve desapparecer, a menos que os disturbios não sejam descriptos lá fora com cores tão feias que afugentem os importadores deste porto.

A carne de vacca subiu hontem mais cinco reis em arratel — já está a 100 rs. E viva a camara dos Pares que afogou o projecto para a entrada do gado!

No paquete sahido esta manhã para Inglaterra, sahiu o filho do Rodrigo da Fonseca Magalhães, com toda a familia. Vai viajar, e creio que fazer uzo das aguas de Spa.

Nestes dias não tenho ouvido fallar em eleições. Apenas o rapazito do *Ecco* de cá, anda afadigado *riscando* a nova camara, e mencionando os *raros* da maioria da actual, que podem entrar por mercê muito especial dos historicos.

Ate ámanhã, se eu tiver alguma cousa para lhe dizer.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — Teve lugar no domingo, na Sé Cathedral desta cidade, a festa de N. Senhora da Boa Morte, havendo de tarde procissão. De manhã orou o sr. Padre Santos Caria, e de tarde o sr. D. Joaquim da Boa Morte. Na vespera á noute tinha havido fogo preso.

Policia municipal. — A criada de Gaspar Raymundo, morador no beco das Flores, foi multada em 160 no dia 22 de Julho, por conspurcar a rua.

José Antonio Rodrigues, almocreve, foi multado em 240 no dia 22, por ter uma cavalgadura estacionada sobre o passeio da rua da Sophia.

Maria Bicha, da Couraça dos Apostolos, e Domingos de Freitas, da rua das Solas, foram multados em 480 no dia 28, por não trazerem balanças para pesar o pão, na forma da postura.

Manoel Simões, carvoeiro, de Valle de Nogueira, foi multado em 480 no dia 27, por ter uma cavalgadura estacionada na rua do Coruche, conspurcando o local, e dando lugar a ser maltractada uma criança que levou um couce.

O carreiro e criado de Ricardo Antunes de Macedo, negociante em Sansão, foi multado em 960, minimo da postura, por ser encontrado transitando na rua do Coruche, á hora em que passava a malla-posta no dia 25.

Antonio Baptista, negociante na praça de S. Bartholomeu, foi multado em 160 no dia 29, por causa de reagir ás ordens da Camara, tendo as amostras fóra da porta, contra o determinado na postura, apesar de ter já sido admoestado.

Maria Caetana, d'Eiras; Rosa Joaquina, das Carvalhosas; Bernarda, de S. Sebastião; Antonia de Jesus, do Salgueiral; Anna de Jesus, d'Arregaça; Antonio Cabello, das Ameias; Joaquim Nunes, de Santa Clara; Maria de Carvalho, d'Eiras; Francisca Rosa, de Lordemão; Joaquina Maria, do mesmo lugar; Manoel Lopes, d'Ademia; Maria Ignacia, do Casal da Mizarella; José de Jesus, da rua Nova; Izabel, de Lordemão; Joaquim Maria, do mesmo lugar; Anna, d'Eiras; Anna de Jesus, do mesmo lugar, e Rosa da Conceição, de Lordemão, foram em custodia á Administração do concelho no dia 30, e alli corrigidas por lhes ser encontrado todo o leite que traziam para o consumo da cidade, adulterado com grande quantidade d'agua, vasilhas menos limpas, e azedo, tendo-lhes por isso sido inutilisado, e intimadas para se verem condemnar no maximo da multa, na reincidencia.

Transferencia. — Consta-nos que o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, fora ultimamente transferido de Delegado da comarca de Almodovar para a de Abrantes.

Cholera morbus. — No dia 9 foi o sr. Administrador do Concelho da Figueira ao extincto concelho de Lavos, acompanhado dos dois facultativos os srs. Antonio Lopes da Silva, Medico de Partido, e José Gaspar de Lemos, de Maiorca; com elles percorreu todas as casas da freguezia de Lavos, invadidas pela cholera, para o effeito não só de averiguar da intensidade e extensão de semelhante molestia, mas para ministrar os soccorros da sciencia aos que delles precisassem.

Reconheceram a existencia da epidemia nos seus differentes graus, havendo mais de 50 individuos atacados; a maior parte delles com symptomas premonitorios, alguns com cholerina, e poucos com cholera propriamente dita.

Os facultativos prescreveram-lhes o tratamento que julgaram conveniente, e alguns em quem se reconhecia carencia de meios, foram suppridos de medicamentos por conta da Administração do concelho.

Nas Regalheiras, que era anteriormente o foco violento da enfermidade, estava muitissimo modificada, mas em compensação havia-se estendido aos outros casaes até ao limite da freguezia, na direcção d'oeste para leste, variando para o sueste.

Tem por tanto a cholera ganhado em extenção, mas diminuido em intensidade.

Com o que os povos de Lavos mais tem soffrido, é com a falta de medicos para o tratamento dos atacados da epidemia.

De 7 para 8 do corrente houve 4 casos de cholera no concelho de Condeixa, 1 na freguezia de Villa Secca, que foi fatal, outro na freguezia do Sebal, tambem fatal, e 2 na mesma villa de Condeixa, sendo 1 em um passageiro, e outro em uma mulher, ambos os quaes estavam em tratamento.

Desde o dia 8 tem havido mais alguns casos naquelle concelho, sendo 3 fataes.

Da mesma maneira que em Lavos ha falta de medicos em Condeixa, estando neste concelho limitados ao medico de partido, que por si só pouco poderá fazer, se o flagello se desenvolver em grande escala.

Na freguezia de Condeixa não ha parocho, nem quem faça as suas vezes, tendo sido necessario para ministrar os sacramentos, chamar um parocho d'uma freguezia proxima.

Pessoa de todo o credito nos communica que a cholera apparecera no dia 9, no lugar da Vendinha, do concelho de Poiares. Naquelle dia foram atacadas 3 pessoas. Uma mulher estava a expirar, e os outros dois ficavam em grande perigo.

O lugar da Vendinha é povoação pequena, e já no anno passado alli fez a cholera alguns estragos.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Segundo somos informados o progresso dos trabalhos do caminho de ferro até Sacavem, e o adiantamento do grande aterro junto á ponte d'aquelle nome permittem que esta linha de communicação possa ser aberta até o fim deste mez, e é de crer, que o governo assim o ordene, se o estado sanitario o consentir.

Os dous tuneis estão concluidos, a via definitiva está quasi assente, e os carros do serviço já passam em Sacavem.

Mr. Vatier tinha mandado sobrestar na conclusão da estação de Villa-Franca, e tão pouco faltava para acabar, que não duvidamos, que a companhia a tenha prompta para abertura do caminho.

Parece que chegaram tambem todos os utensilios necessarios para a exploração, e já está em Lisboa ha muito tempo quem della deve ser chefe.

Por tanto não será sem tempo, que vejamos andar o nosso primeiro caminho de ferro, cuja iniciativa foi tão censurada, como a execução intorpecida, e que precisa pela experiencia confundir os seus detractores, arruinando na opinião publica a causa das estradas, que parece novamente querer tentar fortuna.

Aos trabalhos para alem do Carregado vae-se dando vigoroso impulso, e esperamos que o governo e a companhia tenham sempre presente que o praso que se lhes deu foi generosamente largo, e que será grande vergonha se dentro delle se não acabar toda a linha.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Fallecimento — Falleceu hontem de manhã, de um typho, na sua casa do Caes Novo, a exc.ma sr.ª D. Maria Emilia Pinto da Cunha Saavedra.— A molestia de que foi victima, apresentou symptomas de febre amarella, molestia de que já falleceram: um guarda da Alfandega, e outro do Contracto, e de que se acham atacados mais 6 guardas do Contracto, alguns da Alfandega, um tripulante do «Duarte 4.º» e uma taberneira de Monchique; tendo tambem apparecido alguns casos nos corpos da guarnição; talvez nas praças que estiveram de guarda em Massarellos. O encarregado da saude do porto, fez suspender a descarga de 3 navios suspeitos, pela sua procedencia, e se ordenou tomassem ancoradouro na Furada, onde se conservam incommunicaveis.

Lê-se na *Civilisação:*

Veterano avarento. — E' raro haver soldado ou marinheiro que não gaste quanto tem. Mas como não ha regra sem excepção, ouvimos que morreu no hospital dos cholericos um veterano da extincta brigada da marinha, que antes de cair na cama tinha ido pesar 176 peças em oiro.

Vivia miseravelmente, ainda o anno passado serviu de cosinheiro da sopa economica, para se aproveitar da ração.

Não admira que tivesse tanto amor ás peças, porque era artilheiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Subscripção dos negociantes. — A subscripção promovida pelos negociantes desta praça acha-se já em 3:000$000 rs.

As companhias de seguros subscreveram com 45$000 rs. cada uma, a associação commercial (como corporação) com 225$000 rs., e o banco de Portugal com 1:000$000 rs.

A subscripção continua, e subirá a um algarismo consideravel.

Lê-se na *Aurora do Lima.*

Colheita de milho—Segundo nos informam de alguns pontos deste districto, parece que ainda mais um novo flagello virá pesar sobre a classe agricultora. Asseveram-nos que se tem ultimamente observado na cana do milho um verme que

a fura em quasi todo o seu comprimento, e roendo-lhe a espiga, annulla a sua valiosa producção. Teremos de lastimar ainda mais esta perda immensa para a nossa agricultura, fonte quasi unica da riqueza d'esta provincia?

Lê-se na *Verdade*:

Aviso.—Transmittimos do *Jornal do Commercio*, aqui nesta secção, a noticia seguinte, a fim de contribuirmos a prevenir os interessados, para que estejam precavidos contra qualquer cilada, que tentem armar-lhes alguns dos agiotas que se empregam em comprar heranças do Brazil, illudindo torpe e desalmadamente os herdeiros, d'ordinario pessoas ignorantes, com a sofreguidão de se tornarem rapidamente capitalistas opulentos, e principes (burlescos) da terra, á custa do direito alheio trahido.

A quem interessar.— Lê-se na correspondencia que recebemos do Rio de Janeiro, que fallecera em Cabo Frio, cidade distante 20 leguas da capital do Brazil, o commendador José Antonio Guimarães, o qual deixou uma fortuna que se calcula ser superior a 1:600 contos de reis. Os herdeiros desta grande fortuna residem em Portugal. Segundo diz o nosso correspondente, veiu no paquete *Avon*, um individuo para comprar a herança. Damos este aviso a quem interessar, para que não entre em negocio sem se acautelar.

Companhia Utilidade Publica. — Recebemos o relatorio e contas desta companhia com o parecer da commissão de inquerito, e o relatorio do director geral das estradas.

Do bem elaborado relatorio se deprehende, que a companhia tem disposto para as estradas do Porto a Amarante, e de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello 356:900$000 rs. O total dos metros empredados na linha d'Amarante é de 40:757, alem de 11:820 metros que estão prestes a receber o empedramento.

Na linha de Vianna do Castello, existem empredados 31:224 metros, alem de 15:365 ditos que estão quasi promptos a receber empedramento.

Existem concluidos em ambas as estradas 135 aquedoctos, e 191 canos.

Total das despezas geraes em ambas as linhas 15:880$415 rs.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 10 de Agosto de 1856.

Já não tenho a menor duvida relativamente aos tumultos de sexta feira á noite, e que ainda se pretenderam tentar hontem. Houve excitação, e houve mesmo algum dinheiro espalhado; e isso prova-o um outro facto, alem do que se menciona n'uma correspondencia da *Revolução* de hoje, succedido á Praça da Figueira. Pessoa que me merece muito credito, observou que um dos individuos que andou no tumulto com o caracter de director, quando socegaram as vozerias se desculpava com os dos coros dizendo-lhes não lhe restar mais dinheiro, tendo destribuido tudo quanto havia recebido.

Se a policia fôr diligente hade vir a descobrir-se cousa, que possa pôr o governo de pervenção.

Hoje á uma hora da madrugada houve um incendio, que podia ser fatal se a noite não estivesse tão serena como estava. Foi na rua de S. Sebastião, vulgo das Taipas, em uma fabrica de phosphoros—ardeu tudo, e o clarão era tal, que illuminava a muita distancia.

Quando hontem lhe disse, que o filho do Rodrigo da Fonseca tinha ido no paquete, esqueceu-me dizer-lhe que tambem foi o Alberto Carlos, e sua esposa a Baroneza da Folgosa. A Baroneza tenciona expor-se a uma operação na esperança de recuperar a vista.

Espalhou-se hontem, que o deputado José Estevão tinha sido atacado da cholera. Não era verdade. Teve um leve encommodo; a noticia porem bastou para que muitos dos seus amigos o fossem logo ver, ficando todos satisfeitissimos do estado em que o encontraram.

Hoje amanheceu como se estivessemos no outono. Era tal a nevoa, que se não viam as alturas da cidade—porem dissipou-se a nevoa, e o calor tem sido muito menor do que nos dias anteriores.

A epidemia segundo as partes officiaes, continua em decrescimento. Como ha profetas para tudo, e a respeito de tudo, houve quem profetizasse, que do dia 15 em diante não haverá novos atacados.

Os facultativos dizem que ha quarenta e oito horas os doentes recolhidos nos hospitaes, têem melhorado e cobrado força com dobrada rapidez do que se esperava.

Acabam de me dizer que El-Rei veiu de Cintra. Se não veiu—vem de certo, porque os Conselheiros d'Estado tiveram aviso para ámanhã se reunirem no Paço das Necessidades ao meio dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Folhas de Madrid até 5.

Tinha chegado a Madrid o conde d'Azinhaga, ministro portuguez n'aquella corte.

O sr. Corradi embaixador hespanhol em Lisboa, enviou a sua adhesão ao governo presidido por O'Donnell.

O duque de Victoria partiu no dia 5, para Logronho, acompanhado do brigadeiro Gurrêa, e mais 3 ajudantes de campo. O duque só conservará comsigo como ajudante de campo, o coronel Murriera.

Falleceu no dia 1.º em Oviedo, o tenente general D. Valentin Canedo.

A Catalunha, segundo as communicações de 3 de Agosto, estava completamente pacificada. Diz-se que no Aragão havia algumas partidas procedentes da Catalunha e de Saragoça, mas que seriam brevemente dispersadas.

Diz-se que o general Dulce mandara escoltas até á fronteira de França, para onde emigraram algumas das auctoridades, e pessoas mais comprometidas no pronunciamento de Saragoça.

O duque de Victoria foi recebido no domingo ás 6 da tarde em audiencia de despedida que a Rainha lhe concedeu. A entrevista foi muito curta.

O duque limitou-se a manifestar a S. M. que sendo já velho e achacado, só aspira passar quieto e pacificamente os dias que lhe restassem de vida no retiro de sua casa, e que, se por desgraça acontecessem novas perturbações, e alguem invocasse seu nome, antes se deixaria fazer em pedaços, do que comprometter-se a empreza alguma politica. Sua Magestade respondeu-lhe com sua habitual benevolencia, dizendo que approvava sua determinação, e que nunca olvidaria seus serviços: e lhe desejava boa viagem e felicidade.

Calcula-se em 10$000 homens, a baixa que terá o exercito hespanhol pelo actual licenciamento.

Diz-se que vae ser nomeado ministro da graça e justiça D. Miguel Roda. Falla-se tambem no snr. Moyano.

Na Havana havia tranquillidade, mas a febre amarella augmentava especialmente nos navios fundeados naquelle porto.

Durante os ultimos acontecimentos entrou na Hespanha pela raia de França um contrabando immenso; só em quinquilharias, porcelana, e roupa, muito mais de 6,000 cargas.

O Courier de Bayone diz que se estão fazendo pesquizas domiciliarias, por ter corrido a noticia de que o principe D. João de Bourbon estava na fronteira.

O Globe de Londres desmente a noticia que deram os periodicos relativa á supposta viagem da rainha Victoria a Berlin, Lisboa, ou Dublin; e affirma que S. M. só irá a Balmoral.

Uma correspondencia de Vienna annuncia que o Imperador Francisco José se fará coroar naquella capital como Imperador d'Austria. E' o 1.º exemplo de coroação unica, porque o fundador do imperio austriaco, Francisco 1.º e seu successor o Imperador Fernando, foram coroados como reis da Bohemia, de Hungria, e de Italia. Comtudo a solemnidade só terá lugar depois da promulgação dos Estatutos organicos para os differentes dominios da coroa. Assim ficará consumada a obra da monarchia unitaria, a que deu o seu nome o Imperador Francisco José.

Marselha 1.º de Agosto.

O marechal Pelissier chegou hoje a Marselha no navio *Roland*.

O marechal desembarcou em frente de Canebiere ás 2 horas e meia da tarde. Todos os navios do porto estavam embandeirados, e o desembarque teve lugar ás vozes de —*Viva o imperador*.

As tropas tinham sido postas em escalão no sitio onde tinha de passar o marechal; e o general Roguet, primeiro ajudante de campo do imperador, acompanhados das auctoridades do departamento recebeu o marechal no meio d'uma afluencia extraordinaria.

O marechal fará ámanhã uma excursão a Roche-Favour. Domingo assistirá a um grande banquete que lhe foi offerecido, e partirá na segunda feira.

Ha dois dias chegaram a Marselha porções consideraveis de trigo: 150:000 hectolitros. Esperam-se grandes carregações do mar d'Azoff.

Berlin 1.º de Agosto.

O conde de Morny partiu hontem de Berlim por terra para S. Petersburg.

M. Hubner embaixador da Austria em Paris, que viaja neste momento na Italia deve ir á Napoles, segundo se diz. Uma parte da imprensa allemã sustenta que a Austria apoia energicamente as representações da França e da Inglaterra perante o governo napolitano.

ANNUNCIOS.

1 Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, residente em Pombal, vende um carro de cabeça com arreios, tudo em muito bom uzo, e para um cavallo só. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante.

2 Precisa-se de um criado que saiba da lavoura e cuidar de hortaliças, para uma quinta nos suburbios desta cidade. Nesta redacção dão-se os esclarecimentos necessarios.

3 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, marceneiro, com loja na Calçada n.º 30, acaba de receber um bom sortimento de trastes de differentes qualidades, que vende por preços commodos.

4 O Presidente da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, em virtude do artigo 27 dos seus Estatutos convida a todos, e a cada um dos socios do Monte-Pio para uma reunião geral, n'uma das salas da Illm.ª Camara Municipal d'esta cidade, no dia 17 do corrente pelas 10 horas da manhã. Coimbra 11 de Agosto de 1856.

Raimundo Venancio Rodrigues. —Presidente.

5 D. Maria Barbara, natural de Cabanas, recolhida no Mosteiro de Jesus da cidade de Vizeu, constando-lhe que seu marido Antonio Soares d'Albergaria, morador na sua casa de Cabanas, julgado do Carregal, tem feito alguns contractos por si, como procurador d'annunciante; e em vista de uma procuração que se diz feita no 1.º de Janeiro de 1846 pelo tabellião, que foi naquelle julgado Antonio Marques; declara que similhante procuração é falsa, e protesta contra todos e quaesquer contractos que em virtude da referida procuração se tenham feito, e se fizerem.

P. S.

Acaba de ser apprehendida em casa de Joaquim Dias da Conceição, no bairro de Montarroio desta cidade, e que ha dias foi preso para o Porto, uma porção de dinheiro falso, varios cunhos de fazer dinheiro, e outros objectos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 267 SABBADO 16 DE AGOSTO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE AGOSTO

O agio dos soberanos.

E' geral a inquietação que se nota nesta cidade, e ainda mais nos concelhos que compõe o districto, pela falta de moedas de prata para as operações mercantis, e para o uso commum de todas as transacções dos cidadãos.

A moeda de cobre começa já mesmo a escassear, porque não basta ella para o pagamento semanal aos operarios e trabalhadores das estradas; e escusado é fallar em moedas de prata, porque são ellas rarissimas na circulação, onde se pode dizer que todas as transacções que se fazem neste districto são satisfeitas em ouro ou cobre.

A consequencia destes factos é que os soberanos tem actualmente o agio muito elevado, o que é um grave prejuizo para todas as classes, que estão soffrendo este tributo, a par da alta dos preços das subsistencias. Mas acresce ainda, que os chefes de familia encontram graves difficuldades, para obterem a moeda subsidiaria precisa para as suas necessidades domesticas; e d'aqui vem a inquietação que se vae sentindo em todas as classes, e que cada um procura explicar segundo os seus principios economicos.

Sabemos que o governo se acha auctorisado para cunhar até 1000 contos de reis em moeda de prata: é provavel que elle se não tenha descuidado em dar o maior desenvolvimento a este trabalho na Casa da Moeda; mas é certo que no momento actual não convem perder esforço algum para conseguir quanto antes a cunhagem de toda a moeda de prata, para que o governo se acha auctorisado, e ao mesmo tempo da moeda de ouro de 1000 rs. e 2000 rs., que poderia servir em grande parte para atenuar as necessidades dos mercados pela falta da moeda subsidiaria.

Ainda nos parece que esta medida por si só não é sufficiente para occorrer ás necessidades das provincias, porque se tem observado que as moedas d'ouro e prata até agora cunhadas, são ainda insufficientes para saturar os mercados de Lisboa e Porto, ficando as provincias sem moeda alguma; ao passo que a prata antiga tem sido retirada da circulação, pela industria de muitos negociantes que procuram exportal-a para o estrangeiro.

Por este motivo não podemos deixar de chamar a attenção do governo para que acuda com presteza a esta calamidade publica, fazendo remetter para as capitaes dos districtos a moeda de prata e ouro miudo preciso para fazer o pagamento aos jornaleiros das estradas, em quanto se não poderem fazer remessas de maiores porções para saturar os mercados das provincias com a moeda subsidiaria precisa.

Attenda bem o governo aos males que estão experimentando as differentes terras do reino por esta causa, e veja se é possivel remedial-a quanto antes, para não aggravar mais uma situação tão afflictiva para o nosso paiz, por tantos males, que á Providencia aprouve agglomerar sobre nós.

BOLETIM DO TELEGRAPHO ELECTRICO

em Coimbra.

13 *de Agosto de* 1856.

Serviço do telegrapho electrico em Lisboa, ás 6 horas e 40 minutos da tarde.

De S. Ex.ª o Sr. Ministro do Reino.

A S. Ex.ª o Sr. Governador Civil de Coimbra.

Em a noute do dia 8, um ajuntamento de 200 pessoas percorreram varias ruas da capital pedindo— *Pão barato.* O ajuntamento foi dissolvido pela força publica, sendo capturados alguns agitadores.

Ao anoutecer do dia 10 renovaram-se os tumultuosos ajuntamentos, e obrigados a dispersar-se dividiram-se em menores grupos. Tentaram incendiar uma casa, roubaram alguns padeiros, e em todos os pontos foram a final dispersados, sendo muitos capturados.

No dia 11 ainda tornaram a reunir-se, porem sendo no principio da noute carregados pela tropa em todas as direcções, nenhum agitador havia pelas ruas ás 9 horas da noute.

Desde então não tem sido mais alterado o socego publico, que é completo.

Em Agosto 13 de 1856.

T. M. José Serrão da Veiga, encarregado do serviço.

AUDIENCIA DE JULGAMENTO.

2 de Agosto de 1856.

(Continuado do n.º antecedente.)

Perguntados os reus sobre se tinham alguma cousa a dizer contra a decisão do jury, respondeu o reu Diogo Maria, que cousa nenhuma tinha a dizer; o reu Luiz Maria porem disse, que muito estranhava aquella decisão do jury, por parecer que este não tinha notado as declarações do reu Diogo, quando affimara que no crime não tinha havido premeditação.

Dirigindo-se depois o Juiz ao Dr. Delegado e advogados dos reus, lhes perguntou se tinham alguma cousa mais a requerer: o primeiro pediu sobre os reus todo o rigor da lei; os outros, que attendendo á idade dos seus constituintes se lhes minorasse a pena.

Passou immediatamente o Juiz a lavrar a sentença, que ás 4 horas menos um quarto foi lida, e é a seguinte:

Sentença.

« Vistos estes autos, em que os reus Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara, e Luiz Maria da

FOLHETIM.

O CREDITO MOVEL EM COIMBRA.

Coimbra não é só terra das lettras e habitação das sciencias; mas abunda talvez por isso mesmo em originalidades e typos tão especiaes, que se não encontram nas outras partes do paiz. D'aqui vem, que rara é a quadra em que não haja que contar uma novidade extraordinaria na nossa terra.

Ainda ha pouco se estropiaram as columnas dos jornaes para justificar os disparates dos concursos, e as mil e uma incoherencias das informações e lettras em costumes: o *Conimbricense* mesmo não tem dado pequeno pasto ao publico, relatando muitas destas mizerias; e ainda agora se está entretendo em descrever a audiencia geral, que teve lugar pela morte affrontosa do desgraçado Lazaro.

Estava porem rezervado a uma mulher de raro engenho, pôr em pratica nesta cidade o Credito Movel, que tanto tem atormentado os economistas nestes ultimos tempos, e o mais é sem que essa mulher jámais tivesse lido uma pagina d'um livro sobre tal objecto; e continuaria ainda esta matrona a tirar os fructos da sua invenção, se o rapido desenvolvimento, que quiz dar ás suas operações e tranquibernias, a não fizesse fallir, com a mais deploravel consternação de todo o sexo feminino desta cidade.

E' o caso. Uma celebre Joséfa Maria, moradora ahi para as partes do beco de S. Marcos, recebia em depozito todos os objectos, como roupas, ouro, prata, e tudo quanto lhe quizessem levar, promettendo pagar um avultado juro, que ella tratava de satisfazer nos primeiros mezes, com mão larga.

Agora o verás: não houve mulher que tivesse algum capote, argolas, ou cordão de ouro, que o não fosse levar a casa da industriosa Joséfa, na esperança de que o valor do depozito fosse dobrado em pouco tempo. Ninguem queria saber para que fim procuraria esta mulher esses objectos; para que todos olhavam, era para o grande lucro da empreza, e para o excesso dos juros, que a notavel Joséfa prodigalizava com generosidade.

Joséfa corria todos os dias a casa dos agiotas, seus conhecidos, e ahi levantava dinheiro sobre os penhores, com que satisfazia os juros ás suas depozitantes: escusado é contar agora a vida regalada, que levou este Law feminino, em quanto poude sustentar-se nesta luta mercantil.

Falharam porem completamente os planos financeiros da inventora do Credito Movel nesta cidade. Ha pouco começaram-lhe a escassear os fundos, e Joséfa quebrou pelo espinhaço e deu um estoiro, que abalou a cidade pelos seus alicerces! Nunca negociante fallido causara tanto alarme nas mais acreditadas praças da Europa! Conta-se que ella fallira com perto de 6:000$ rs!

E' facil imaginar agora, a que grande quantidade de mulheres não chegou esta famoza logração dos capotes, cordões e argolas. A cidade tem estado em anarchia todos estes dias; as mulheres fizeram um carreiro de formigas em grande alarido para casa da desditosa Joséfa, e não descançaram sem pregarem com ella na cadeia; os maridos tem travado lutas horrorosas com as mulheres, pedindo-lhes contas pelo infortunio da transacção, que elles tanto saborearam ao principio. *Fervet opus.* Muitas dellas tem o corpo como baeta, em rezultado da pancadaria que lhes dão sem piedade os desalmados esposos, e a consternação, as lagrimas e o luto são geraes em toda a cidade!

No meio de tudo isto faz um perfeito contraste a espirituosa inventora, que sem o menor sobresalto agradeceu o expediente de a porem na cadeia, aonde ella espera ainda embrulhar os jurisconsultos portuguezes, e confundil-os com as legitimas operações de Mr. Prost e Pereire, que ella pretende provar que não são nem mais justas, nem mais legaes que as suas. Assim Joséfa tem adquirido uma pagina *brilhante* na historia do Credito Movel.

Cunha são arguidos e accusados de terem em 7 de Junho de 1854 e sitio do Salgueiral, suburbios desta cidade, morto a Lazaro Tavares Affonso e Cunha, isto de proposito, e com o fim principal de lhe subtrahirem um cinto com dinheiro:

«E porque segundo a decisão do Jury os reus sobreditos se acham convencidos do crime de que são arguidos e accusados, praticando o facto criminoso de proposito, e para o fim da subtracção d'um cinto com dinheiro, é por isso applicavel aos mesmos reus o art. 351 do Cod. Pen.— Ibi:

« Será punido com a pena de morte o crime
« de homicidio voluntario declarado no art. 349,
« quando concorrer qualquer das circunstancias
« seguintes — premeditação — e quando o crime
« tiver por objecto preparar, ou facilitar, ou exe-
« cutar qualquer outro crime. »

« Attendendo porem a que os reus são menores, e tinham cerca de 17 annos d'idade ao tempo do delicto:

« Attendendo a que o reu Diogo Maria, por ser o agente directo do crime, ou aquelle que se encarregou de disparar o tiro, como disparou, e ser tido e reputado como amigo do homicidado, convidando-o á caça das rôlas, é por isso maior criminoso, e deve ter maior castigo:

« Attendendo ao que dispõe o Cod. Pen. no art. 71: e ao que dispõe no art. 99;

« Por isso, e por tudo o mais, havendo por suppridos os defeitos suppriveis do processo, e suas irregularidades, condemno o reu Diogo Maria d'Araujo Santa Barbara em degredo por toda a vida para a Africa Oriental, aggravado com prisão por dez annos; e o outro reu Luiz Maria da Cunha em degredo, tambem por toda a vida, para a Africa Occidental, e ambos paguem as custas do processo.

« Coimbra 3 d'Agosto, e 4 horas da manhã, de 1856.

« *Manoel Vilella de Sousa Araujo Barbosa.* »

Durante a leitura da sentença permaneceu o reu Diogo impassivel, como sempre havia estado durante a discussão; o reu Luiz da Cunha, para mostrar alguma commoção, chegou a puxar por um lenço com que parecia enxugar lagrimas.

Sahindo logo todos os expectadores, providenciou-se sobre o modo de conduzir os sentenceados para a prisão, e sendo amarrados cada um com uma corda, assim foram conduzidos para as suas prisões e no meio de escoltas, que precedidas por officiaes de diligencias com luzes, acompanharam o reu Diogo á Portagem e o reu Cunha ao Aljube.

Grande foi a sensação que este espectaculo produziu nos animos das muitas pessoas, que a esta hora tão adiantada da noute, ainda se achavam na Calçada para verem a sahida dos presos, divisando-se em todas ellas um profundo sentimento de compaixão pelos criminosos, que tão jovens haviam merecido que a justiça sobre elles empregasse os seus rigores; mas deste sentimento transluzia tambem a satisfação por verem que o jury tinha decidido como verdadeiro interprete da opinião publica, e digno da missão, que pela lei estava incumbido de desempenhar.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 13 de Agosto de 1856.

Como todos os jornaes se tem referido ás occorrencias desagradaveis dos ultimos dias, escusado me parece acrescentar qualquer cousa ao que já está escripto.

Em quanto o governo não tomou providencias mais energicas, ferviam as censuras—tomadas que foram as providencias, novas censuras, porque se fez mais, menos, ou de forma que não satisfez a vontade dos censores, a maior parte dos quaes são optimos architectos de obra feita, e incapazes de planearem a maneira de apartar o duelo entre dois gallos.

Ainda agora é opinião minha, que houve e ha instigadores occultos—e que a politica não está innocente. E oxalá que eu me engane, porem estou persuadido que as desordens ainda não acabaram, suspeito que estam adiadas, e se não tiverem vigilancia bastante, o adiamento não hade ser longo.

Creio que a maior parte, que a quasi totalidade dos individuos que andaram berrando, foram instrumentos, e que se prestaram a sêl-o, suppondo que dentro em poucas horas o preço das subsistencias diminuia consideravelmente— porem os que tinham dinheiro—os que gastavam, e não sei mesmo se distribuiam, esses se ignoravam o que faziam, sabiam quem os tinha mandado.

Alguns dos padeiros, que se refugiaram, e que tinham fechado os estabelecimentos, já hoje os abriram; e como todas as noticias concordam em que os cereaes baixaram em toda a parte, e baixaram muito no mercado em Londres, é provavel que em poucas semanas o preço do pão venha para muito menos.

Eu tenho ouvido alvitristas de uma força passmosa d'uma intelligencia de invejar. Seria longo mencionar todos os alvitres que propõem para que o arratel de pão venha para 30 rs.

Ouvi porem hontem um que desejo escrever, para que me não esqueça, nem o alvitrista. Gritava o homem com toda a força de quem estava convencido de haver achado a pedra philosophal.
« O governo pode e deve immediatamente de-
« ferir aos clamores publicos, é cousa facil, deve
« mandar vender o pão a 30 rs., e indemnisar
« os padeiros de toda a perda — não tem ahi o
« emprestimo? Applique-o para isso. » Eu tive a infelicidade de ouvir, e não me pude conter que lhe não fizesse duas perguntas. Foi a primeira. O' sr. F..., a providencia que propõe é só para a capital? Respondeu-me muito ancho —Não sr., para todo o reino. Segunda pergunta. Já calculou quanto ha de dispender o estado diariamente, attento o preço dos cereaes, e aquelle por que pretende que seja vendido o pão? O alvitrista ficou atordoado com a pergunta e foi-se, quando um curioso que estava de ouvidor puchou da carteira e depois de fazer uma conta muito simples, disse, a despeza não é grande, os mil e quinhentos contos do emprestimo não chegam para um mez.

Havendo pregadores desta ordem entre os que tem alguma instrucção, não admiro que o povo seja illudido com bastante facilidade, estando sempre propenso a acreditar tudo quanto lhe é favoravel.

Deram-me ha pouco tempo uma noticia, que não transmitto em quanto não obtiver novas informações. Será ámanhã que eu o faça.

El-Rei voltou para Cintra pelas cinco horas da tarde do mesmo dia em que veiu para assistir ao Conselho d'Estado. Não sei porem se a jornada para Mafra se verifica no dia 15, como estava determinado.

Falleceu na segunda feira um gallego muito abastado, o qual não tendo herdeiros necessarios fez um testamento immenso, repartindo a fortuna por cento e tantos legatarios, uns da Galliza, e outros de Lisboa—quiz ser embalsamado—quiz que ao enterro assistissem quarenta padres—que todos o acompanhassem ao cemiterio, recebendo cada um treze cruzados. Manda tirar do cofre, proximo de quarenta contos de reis para os legados e as acções que tambem legou, e fechar immediatamente o cofre entregando a chave ao herdeiro do remanescente. Chamava-se Matheus Gonçalves.

Era viuvo, e pouco depois de fallecer, a mulher de quem ficou herdeiro, entregou espontaneamente aos parentes d'ella uma somma consideravel, e ainda assim contemplou alguns no seu testamento.

Mandou dar um cruzado novo a cada pobre, que fosse ao cemiterio, não excedendo de mil— appareceu mais do dobro, tendo de fugir o encarregado das esmolas para livrar a pelle.

A cholera parece querer deixar-nos, porque tem diminuido consideravelmente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Dinheiro falso.—No numero de terça feira demos conta de terem sido apprehendidos varios cunhos, uma porção de dinheiro falso, e outros objectos, no bairro de Montarroio, desta cidade, em casa de Joaquim Dias da Conceição, que ha tempos foi remettido preso para o Porto com mais dois individuos desta cidade, todos pronunciados por crime de moeda falsa.

As auctoridades administrativas não tem descançado nas suas diligencias, para levarem ao cabo a empreza de descubrirem e prenderem os cumplices neste roubo publico e escandaloso, no que tem sido activamente auxiliadas pelo empregado em commissão o sr. Eduardo Augusto Coelho.

Tem sido presas até hoje as seguintes pessoas:—Possidonio da Silva Alves Brandão, estucador, e morador no Rocio de Santa Clara. Antonio Vieira, ferreiro, da rua das Azeiteiras desta cidade, e natural de Villa Real. A amazia deste, Joaquina Esparteira. Escholastica Rosa Dias, mãe do Joaquim Dias, preso no Porto. Antonia Paiva, mulher do mesmo.

Hontem de tarde foram as auctoridades acompanhadas pelo preso Antonio Vieira ao areal do rio, e ahi tendo-se cavado onde elle designou, se acharam enterrados os seguintes objectos:—4 cunhos, 1 prensa de cortar, 2 gazuas, 2 chaves, 2 puchavantes, 2 torquezes, e 1 martello.

As diligencias continuam, e ha todas as esperanças de serem postos á sombra mais alguns *innocentes* fabricadores e passadores de dinheiro falso, de que Coimbra tem grande abundancia.

Partida.—Na madrugada de quinta feira partiu desta cidade para Leiria, a força que aqui estava de Caçadores 8.

Policia municipal. — Manoel Henriques, das Chans, foi multado em 960 no dia 31 de Julho, por galopar a cavallo.

Os criados do sr. Antonio Rodrigues Pinto, vereador da Camara Municipal, foram multados em 480 no dia 31, por serem encontrados sem balança para pesar o pão, na conformidade da postura. Da mesma maneira e pela mesma rasão foi multado em 480, Adriano Correa, da rua dos Loios, e João Mathias, da Couraça dos Apostolos.

Antonio Ferreira de Mattos, negociante e morador na rua dos Gatos, foi multado em 160 no dia 31, por ter amostras de fazendas fóra das portas, contra o disposto nas posturas.

Cholera morbus. — Na manhã de terça feira foram atacados de cholera na villa de Sernache, deste concelho de Coimbra, um homem e um rapaz de 8 a 9 annos, os quaes morreram na noute immediata; e igualmente naquelle mesmo dia de tarde foi atacado um homem no lugar da Casa Telhada, tambem freguezia de Sernache, o qual se julgava que não escaparia.

Tem continuado os ataques de cholera na freguezia de Lavos, mas já não são em tão grande numero como anteriormente. Aonde a epidemia tem apparecido com mais intensidade é nos Casaes e Cova.

Da freguezia de Quiaios tem apparecido bastantes symptomas premonitorios, mas por em quanto sem grave rezultado.

Na Figueira falleceu de cholera no dia 11, um individuo que se tinha retirado de Lavos para fugir á molestia. Na mesma villa houve tambem um caso fatal no dia 12, em um individuo, que igualmente tinha vindo de ponto infeccionado.

O sr. Administrador do concelho da Figueira fez reunir no dia 12 a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia de Buarcos, Commissão de soccorros, e Junta de Parochia da mesma freguezia. S. S.ª assistiu á reunião de todas essas corporações, e fazendo sentir a cada uma dellas as circunstancias extraordinarias em que podia achar-se aquella freguezia em presença do flagello, que bastantes victimas tinha já feito na freguezia de Lavos, mostrou-lhes quanto era conveniente que se empregassem nos soccorros dos desvalidos, todos os recursos de que as duas corporações (Misericordia e Junta de Parochia) podessem dispor.

Com toda a satisfação fazemos publico, que ambas as corporações estão dispostas a despender todas as verbas de que possam dispor em beneficio dos desgraçados, que por ventura venham a ser atacados, e mesmo a entrar nos seus capitaes, caso as sobras não sejam sufficientes, porque entenderam, e muito bem, que a applicação dos fundos d'aquelles estabelecimentos não pode ser mais proficua e vantajosa, que no soccorro dos desvalidos.

A Misericordia immediatamente mandou preparar uma casa sua para servir de hospital de cholericos, se por acaso vier a ser preciso, e da mesma forma deu ordem para o arranjo de certo numero de camas e mais utensilios precisos para servirem no hospital.

A Misericordia de Buarcos é por tanto digna dos maiores louvores,—assim como o é a Junta de Parochia, pelos seus bons desejos em accudir á pobreza enferma.

A commissão de soccorros, attendendo tambem a que a freguezia de Buarcos é pobre, e que por meio de subscripções, poucos ou nenhuns meios podia obter, offereceu-se para coadjuvar o regedor nas providencias da limpeza da villa, e a empregar os seus serviços em soccorrer os desgraçados, que vierem a ser atacados pela epidemia.

Ultimas noticias ácerca da cholera.—Hontem de manhã houve o primeiro caso de cholera nesta cidade. O atacado foi José Carvalho, canastreiro, morador á Sota. Foi logo conduzido ao hospital de cholericos, que está a cargo do sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, Lente de Medicina, e ahi lhe foram ministrados todos os soccorros. Apezar de tudo, falleceu hontem á noute.

Na freguezia de Sernache, deste concelho, tem continuado os casos de cholera, sendo alguns fataes.

O mesmo succede no concelho de Condeixa, sendo o maior numero de atacados na villa, e na freguezia de Condeixa a Velha.

Não tornou a haver mais caso algum de cholera na Figueira.

De 12 para 13 do corrente houve 7 casos fataes em Quiaios.

Na freguezia de Lavos tem diminuido o numero de casos, mas os que apparecem são com intensidade. Na Cova, daquella freguezia, cresceu muito a molestia, por cujo motivo vae áquella localidade todos os dias visitar os doentes e ministrar-lhes os soccorros da sciencia, o medico de partido o sr. Antonio Lopes da Silva, por convite da Administração do concelho, ao que se tem prestado de boa vontade, sendo valiozos os serviços que tem prestado.

A Camara Municipal da Figueira deliberou em sessão de 7 do corrente abonar os remedios precisos a todos os desvalidos, que forem atacados pela cholera. Este acto da Camara torna-a credora da estima dos seus concidadãos.

No lugar da Vendinha, do concelho de Poiares, tem continuado a haver alguns casos de cholera, mas sem por ora serem fataes. Os atacados da molestia tem sido cuidadosamente tratados pelo medico de partido o sr. Antonino Ferreira Lima. Consta-nos que o sr. Lima remettera á Administração do concelho um relatorio muito bem elaborado, ácerca da cholera naquelle lugar.

Julgamento.— Na audiencia do dia 12 foi julgado o reu Manoel José de Campos, do lugar dos Fornos, deste concelho, accusado de tomar parte n'uma desordem, de que resultou a morte a Antonio dos Santos, do lugar de S. Mamede.

Foi condemnado em 2 annos de prisão.

Os assassinos da Beira.—Os assassinos continuam nas suas costumadas correrias. No principio deste mez deu-lhes uma assaltada o sr. Administrador de Oliveira do Hospital, n'uma casa da freguezia de Travanca; porem foram infructuosas as suas diligencias.

Ha dias foram os assassinos João e Antonio Brandão, e outros de igual jaez, a uma festa na igreja de Paranhos, concelho de Cêa. No domingo ultimo estiveram os sicarios em numero de 5, em casa dos Martinhos, do Casal.

Queixas.—Temos recebido muitas queixas de assignantes do nosso jornal contra o administrador do correio de Santa Combadão, pelas irregularidades que commette no exercicio do seu emprego. Esperamos que cessem esses motivos de censura, para nos não vermos forçados a usar d'outra linguagem.

Explicação. —Consta-nos que o parocho de Condeixa estava nesta cidade a tractar da sua saude, com recommendação dos medicos, e que encarregara um sacerdote de na sua ausencia fazer as suas vezes.

Sabemos que apezar da sua doença, quando lhe constou que a cholera estava em Condeixa, partira immediatamente para aquella villa.

Transferencias.— Por decreto de 2 do corrente foi transferido o Juiz de Direito da comarca de Guimarães, o sr. Francisco Rodrigues Ferreira Cazado, para a Figueira.

Por decreto da mesma data foi transferido o Juiz de Direito da comarca da Figueira, o sr. João Ferreira de Oliveira, para Mangoalde.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Brinde de Principe — S. A. o vice-rei do Egypto offereceu a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. quatro primorosas mesas de alabastro, que já chegaram á Lisboa. Espera-se mais outros objetos de grande valor.

Soccorros para a Ilha da Madeira. — Pelo vapor *Avon* da carreira transatlantica chegado ante-hontem, recebeu-se a infausta nova do incremento atterrador que a epidemia reinante tomou na Ilha da Madeira nos dias 29, 30, e 31 do passado, e a necessidade instante de soccorros.

A par do desgosto que tal noticia nos causou temos a satisfação de annunciar, que o governo mandou alguns auxilios para acudir áquella nossa perola do Oceano, fazendo aprpromptar o vapor *Mindello* dentro de 48 horas, o qual partiu hoje ás 6 horas da tarde, levando a seu bordo o distincto medico natural daquella ilha, o sr. dr. A. da Luz Pitta; os cirurgiões srs. Alves Branco, e Paulo Horta, ambos acreditados facultativos; um habil pharmaceutico para director do novo hospital, 200 camas completas, 200 enxergas para lá se encherem, 50 saccas de arroz, e um abundantissimo fornecimento de drogas medicinaes proprias para o tratamento da terrivel molestia, e tambem algum dinheiro para as extraordinarias despezas desta funesta occurrencia.

Sabemos que os srs. deputados da Madeira, e alguns cavalheiros affeiçoados áquelle hospitaleiro torrão, foram incançaveis em promover esta expedição, encontrando da parte do governo a melhor vontade.

Fazemos votos para que com o auxilio do supremo arbitro dos nossos destinos, estes soccorros cheguem alli tão breve quanto desejamos, e sirvam de lenitivo ao soffrimento dos nossos irmãos da infeliz Madeira.

Os alborotadores.— Segundo vemos na parte de policia acham-se presos quarenta individuos envolvidos nos deploraveis successos de hontem: destes quarenta desgraçados os que se tornaram mais salientes, e como os chefes das turbas, segundo diz a parte de policia, foram Domingos dos Santos, fabricante de sedas, João José da Silva, sapateiro, e José Maria Bernardes, operario da fabrica da polvora.

O preso Domingos dos Santos, passou á frente de um grande grupo, pelo quartel da 4.ª companhia da guarda municipal. Levava uma bandeira azul e branca e commettia toda a casta de excessos.

Os outros dois foram os chefes dos alborotos na ponte d'Alcantara.

Tambem está preso José Hermenegildo Corrêa, que se appellida *não traidor*. Este individuo foi o grande agitador, e já tomou parte nas manifestações do Passeio da Estrella ha mezes.

Este homem é compositor, auctor e distribuidor das suas proprias obras, que fazem lembrar as do celebre *Nunes sem filho*.

Segundo nos informam, hontem mesmo esteve para ser victima daquelles que andava provocando á desordem.

Estamos convencidos que este pobre homem anda allucinado: julga-se predestinado para ser o campeão do povo, e procede de modo que o compromette. Diz que tem certa uma cadeira no parlamento; parece-nos, porem, que se proseguir no mesmo desvario, tem certo um lugar em Rilhafolles.

Seja a justiça severa com os fautores das desordens inauditas que envergonharam Lisboa; mas seja clemente com os desgraçados illudidos, e com aquelles cujas cabeças fracas não lhes consentem ter consciencia do que fazem.

Lê-se no *Lidador:*

Composição —O pleito entre a viscondessa de Villa Nova do Minho e cunhadas, por causa da herança do visconde, terminou com a viscondessa dar-lhes reis 360:000$000 para desistirem do seu direito á herança.

Que tal está!— Para o pagamento dos operarios das duas estradas de Amarante e Vianna, o desconto dos soberanos montou a 823:610 reis!!!

Lê-se na *Verdade*:

Vinho e aguardente armazenado —No principio do corrente mez existiam nos armazens do Porto e Villa Nova 96:620 pipas e 2 almudes de vinho, e 4:397 pipas e 15 almudes de aguardente.

Voto de agradecimento — Foram em numero de 2:171 os titulares, proprietarios, commerciantes, lavradores, industriaes e mais cidadãos do districto administrativo do Porto, que assignaram um voto de agradecimento aos illustres membros do ministerio transacto, pelos consideraveis beneficios que recebeu a nação da sua administração.

Continua a assignatura, diz o *Lidador*.

Rendimento —Cento e sessenta e nove contos nove centos cinco mil nove centos e noventa e tres reis, foi quanto rendeu a alfandega desta cidade no mez de Julho findo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Folhas até 7.

Os jornaes francezes e inglezes occupam-se quasi exclusivamente dos negocios de Hespanha.

Uma correspondencia de Paris ao *Times* diz que o novo ministerio hespanhol projecta substituir a actual Constituição por outra outorgada pela rainha.

Um despacho de Constantinopla de 3 diz que mr. de Boutenieff, embaixador da Russia, devia chegar á capital ottomana no dia seguinte; e que logo o embaixador turco Mehemmed-Keprisli-Pachá partiria para S. Petersburgo e Moscow.

Diz o despacho que a quarentena tinha sido restabelecida nos portos russos — que a legião anglo-polaca fora licenciada—e que as provincias da Turquia estavam tranquillas.

O *Monitor* grego de 30 de Julho annuncia que 20 salteadores, entre elles Davelis seu chefe, foram mortos perto de Cherchonese, pelos habitantes daquella cidade, reunidos a destacamentos de tropa. A alegria causada por este acontecimento foi grande.

A colheita das uvas de Corintho é magnifica.

Lord Granville, que vai representar a rainha d'Inglaterra na coroação do imperador Alexandre, sahiu no dia 4 de Kiel para S. Petersburgo.

A comitiva de lord Granville é numerosa, entre as pessoas illustres que della fazem parte, contam-se Sir Robert Peel, e sua esposa, o marquez e marqueza de Stafford, o conde Lincolm, lords Seymour, Ashlei, Dudlei, Ward, Cavendish, Ponsonby, Asthon etc.

O Imperador Napoleão chamou pelo telegrapho o marechal Pelissier, para ir immediatamente a Plombiers. O marechal partiu na manhã de 4 de Marselha, em um trem especial—Na sua chegada a Marselha recebeu uma carta do Imperador, participando-lhe achar-se elevado á cathegoria de duque.

Constantinopla devia ficar completamente evacuada pelos alliados no dia 15 em que fariam entrega dos hospitaes.

Um despacho de Hamburgo, com referencia a noticias de S. Petersburgo, diz que a coroação do imperador Alexandre fora addiada, esperando-se comtudo que teria lugar a 7 do proximo Setembro.

Noticias de Hespanha.

Foram dadas as demissões que pediram D. Salustiano Olozaga, de embaixador em Paris, e D. Antonio Gonzalez, de ministro plenipotenciario em Londres.

Diz a *Epocha* que o capitão-general Serrano será o substituto do sr. Olozaga, na embaixada de Paris.

Fallava-se novamente no proximo reconhecimento do governo de Hespanha, pela Russia.

Parecé que fora nomeado ministro de Hespanha em Constantinopla, o director da *Epocha* D. Diogo Coelho e Quesado; e ministro no Rio de Janeiro, o director do *Diario Espanol* D. Manoel Rancés.

Diz a *Nacion* que parece que o Imperador dos francezes escrevera uma carta á Rainha, no sentido do artigo que publicou o *Monitor*.

Parece que fora nomeado ministro para Berlin, o marquez de Vega Armijo.

Diz o *Clamor Publico* que constava ter pedido a sua demissão, o sr. Corradi, ministro hespanhol em Lisboa.

O ex-ministro D. Patricio Escossura, sahiu de Madrid para Portugal, para onde pediu os seus passaportes. Outras notabilidades da situação cahida, iam para differentes pontos do estrangeiro.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Agosto de 1856.

Quando hontem lhe escrevi, já eu sabia que no quartel das baterias da artilheria de Belem, tinha occorrido o quer que fosse, pouco agradavel. Como as versões eram muitas e diversas, não quiz eu dar-lhe a noticia sem estar melhor informado: e para a publicar tambem não perdeu com a demora.

Soube hontem mesmo, e por pessoa, que foi a Belem e ao quartel, que na terça feira á noite, uma praça da bateria pertencente ao segundo regimento, respingara forte-

mente em rasão do sargento lhe censurar uma falta. Admoestado, não só se não accommodou, porem praticou excessos de ordem, que teve de intervir o tenente coronel Pina, commandante das baterias. O tenente coronel, não foi mais acatado do que o sargento, e excitados pelo primeiro insubordinado, communicou-se a insubordinação á maior parte dos soldados da respectiva bateria. As praças das outras duas baterias armaram-se immediatamente, cercaram os amotinados, e foram todos capturados.

Hontem instaurou-se conselho, e á noite vieram treze praças para o castello.

Tem-se improvisado muito a este respeito, porem não me consta que por ora se tenha achado o fio, que encontrado, oxalá que vá dar ao foco das desordens, e descubra os que por de traz da cortina as promovem, se é que os ha como alguns signaes fazem acreditar.

A antiga usança dos partidos se calumniarem reciprocamente uns aos outros, sem consciencia, ou antes com a consciencia de que o faziam, estava banida— pareme porem que voltou novamente, e se continuar hade ser peste que fará mais estragos do que a molestia que ha mezes nos atormenta. Vae-se uma peste, e volta outra peior.

As noticias da Ilha da Madeira são pouco satisfatorias. A epidemia tem feito muitos estragos; e como é a primeira que se desenvolve n'aquella localidade, tem atterrado muito. Fallei com algumas pessoas que fazem os maiores elogios ao Couceiro governador civil e militar, ao Bispo, e ao administrador do concelho. A molestia ainda não tinha passado para fóra da cidade.

Disseram-me que se esperava hoje o regimento de cavallaria n.º 4— e acrescentam que vem ainda outros corpos augmentar a guarnição da capital.

A camara municipal tem empregado muitas diligencias com os marchantes, para ver se obtem que a carne de vacca diminua de preço. Dizem os marchantes, que a prohibição das feiras e mercados obrigando-os a mandar de porta em porta para effectuar qualquer compra, lhes augmenta consideravelmente, e os vendedores sendo procurados tambem pedem mais dinheiro. Talvez que assim seja, porem a lei que os Pares não approvaram, se tivesse sido sanccionada, havia de ter produzido a baixa.

Não seja tudo noticias tristes. O Antonio Porto, encarregado de escripturar os artistas para S. Carlos, escreveu pelo ultimo paquete. Diz que embarca em Nantes no dia 28 do corrente com toda a companhia— quatro dias depois deve fazer o seu *desembarque triumphal* no caes da Alfandega.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral do Commercio e Industria.

Repartição de agricultura.

De Londres em data de 7 do corrente mez de Agosto se receberam noticias nesta repartição ácerca do preço das subsistencias, pelas quaes consta, que nos principaes mercados de Inglaterra o preço dos cereaes baixou de 20 a 25 por cento, tanto em consequencia do juizo que se formava da colheita do mesmo reino, como em virtude das noticias recebidas do continente da Europa e da America Ingleza, onde a colheita é abundante. Tinham chegado a Londres e Liverpool avultados supprimentos de trigo do Mar Negro e do Baltico. Os preços á saida do paquete, segundo as mesmas noticias, eram:

Trigo superior—740 reis o alqueire
Trigo inferior—600 reis o alqueire
Farinha—6$600 a 7$400 por cada barrica.

Estavam-se carregando para Lisboa e para o Porto trigos e farinhas, não devendo tardar muito a sua chegada. O que tudo se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar. Repartição de Agricultura, em 13 de Agosto de 1856.=*S. J. Ribeiro de Sá*, Chefe da Repartição das Manufacturas, servindo interinamente de Chefe da Repartição de Agricultura.

Noticias de Hespanha.

O Ministro da Graça e Justiça Luzurriaga pediu a sua demissão, sendo substituido pelo deputado progressista moderado, D. Cirilo Alvares.

O capitão general D. Francisco Serrano Domingues, foi nomeado embaixador de Hespanha em Paris.

O marechal de campo D. Rafael Echague, foi nomeado capitão-general da provincia de Madrid.

Um decreto real dispõe que podem livremente circular e entrar em toda a extensão do reino os cereaes, farinhas, comestiveis, fructos, generos e mercancias.

O director da « Epocha » D. Diogo Coelho e Quesada, foi agraciado com a gran-cruz de Izabel a Catholica.

Foi suspenso o alistamento dos corpos francos.

Foi por fim definitivamente acceita a demissão que deu do commando dos alabardeiros, o general Evaristo S. Miguel.

Esperava-se em Madrid o sr. Fernandes Negrete, que se dizia entrava para a pasta do fomento.

Em Saragoça só se achava preso o conhecido democrata Abascal, que parece fizera declarações importantes.

A maior parte dos revoltosos que sahiram de Saragoça, Barcellona, e Reus, acolheram-se ao indulto.

Em Loja houveram tumultos, de que resultaram scenas lamentaveis. As auctoridades procederam com inergia.

Em Caceres as tempestades tinham feito grandes estragos nos vinhedos.

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João, n.º 15, ha para vender 300 frascos proprios para botica, dos quaes muitos ainda tem drogas.

2 Vende-se uma quinta com terra d'horta, abundancia d'agua, casas d'habitação, e d'abegoarias, livre de foro, nos Casaes do Campo. Quem pretender, queira dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

3 Precisa-se de um criado que saiba da lavoura e cuidar de hortaliças, para uma quinta nos suburbios desta cidade. Nesta redacção dão-se os esclarecimentos necessarios.

4 Joaquim Bernardes da Silva, arrenda uma morada de casas de dois andares e aguas furtadas, no sitio de Alegria, assim como parte das que habita no largo da Sé Velha.

5 Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, residente em Pombal, vende um carro de cabeça com arreios, tudo em muito bom uzo, e para um cavallo só. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante.

AVISO AO PUBLICO.

6 A chapelaria da rua da Calçada, n.º 23, de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, acaba de chegar um moderno e variado sortimento de chapeus finos; ditos de castor, pretos e brancos, altos e baixos; de palha; de feltro de todas as cores e com aba larga, e bonnets de panno e cazemira— tudo por preços commodos.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

7 A Mesa da Assembleia Geral do Monte-Pio Conimbricense, faz publico, e saber a todos os Socios do Monte-Pio, que não podendo ter lugar a reunião da mesma assembleia geral no Domingo para que se achava annunciada, fica transferida para o Domingo immediato 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'uma das salas da Illm.ª Camara Municipal desta cidade.

Coimbra 15 d'Agosto de 1856.

O Secretario,
J. A. do Espirito Santo.

8 No dia 26 do corrente mez d'Agosto de 1856, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar em hasta publica, os bens penhorados aos executados José Ferreira Dias, e sua mulher, do lugar da Crugeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, por execução que lhes move o Ministerio Publico, como representante da Fazenda dos Hospitaes da Conceição, Convalescença, e S. Lazaro desta cidade, de que é escrivão Botto.

O solicitador da Fazenda,
Fortunato Augusto de Sá.

9 A Camara Municipal deste concelho, faz publico, que tendo de levantar um emprestimo de dois contos de reis, segunda prestação, do emprestimo auctorisado pela carta de lei de 28 d'Abril ultimo, convida todas as pessoas a quem convier, queiram apresentar as suas propostas em carta fechada, na secretaria da Camara até ao dia 25 do corrente, não excedendo o juro de 6 por cento ao anno; devendo já contar com a amortisação, pelo menos de 10 por cento ao anno. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 16 d'Agosto de 1856.

Pelo escrivão da Camara o 1.º official,
Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

10 A Camara Municipal de Miranda do Corvo, faz publico, que se acha a concurso o Partido de Cirurgião, com o ordenado annual de 110$000 rs. e pulso sugeito ás taxas da Camara, e com obrigação de curar os indigentes de graça. Quem estiver nas circunstancias deverá dirigir á mesma Camara seu requerimento documentado até ao dia 15 de Setembro proximo.

Miranda do Corvo 15 de Agosto de 1856.

O escrivão da Camara,
Manoel Caetano da Silva.

ATTENÇÃO.

11 No estabelecimento de modas da rua da Calçada, n.º 69 A, de Justiniano A. B. e Silva, tem recentemente chegadas:

Linda collecção de manteletes francezes, pretos e de cores, de 10500 a 27000; mantinhas á hespanhola; toulardes, e tarlatanas aveludadas (vestidos de folhos); damascos de linho com seda (vestidos novidade); vestidos para soirée, novos inteiramente; vestidos de folhos de peluxe e outros; cassas de côr de 100, 110, 140 e 160; bordados; cabeções; camizinhas; romeiras; moiré antique; vestidos em xadrez, ricos gostos; saias brancas á Imperial; cintas, variedade de 70 a 160; cortinados brancos e cassas adamascadas de 200 a 220; sombrinhas de 1920 a 6000; vestidos de cassas de 1200 a 4000, e outros objectos que offerecem novidade e preço commodo.

P. S.

Não cessam as diligencias das auctoridades, para capturarem todos os individuos implicados no infame trafico do dinheiro falso.

Foi agora mesmo preso José Fernandes, serralheiro, do Rocio de Santa Clara, em casa de quem foi encontrada uma prensa propria para dinheiro falso.

Os fabricadores e passadores de dinheiro nesta cidade estão infelizes!

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 268 — TERÇA FEIRA 19 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.— Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 18 DE AGOSTO

Os ultimos acontecimentos de Lisboa tem impressionado todos os homens amantes do seu paiz, e que entendem que não é com tumultos nem com desordens que esta nação pode prosperar; mas sim á sombra de governos justos e tolerantes, que assegurando a justiça a todos, promovam ao mesmo tempo o seu bem estar material.

Que significa uma cohorte de perturbadores promovendo a desordem, o roubo, a devastação e o incendio n'uma cidade policiada, a pretexto de querer o pão barato? Pois estará na mão d'alguem o milagre de fixar os preços dos generos, dependentes da sua maior ou menor abundancia, da alta dos salarios, e de mil causas que actuam e influem na variedade dos preços dos mercados? E pensarão esses incautos, que aterrando as povoações pacificas, incutindo o medo no corpo do commercio, podem conseguir por tal guisa, o pão barato?

Pelo contrario, estas desordens, bem longe de atenuar o mal, aggravam-no por uma maneira consideravel e augmentam a fome. O padeiro que desconfiar que o seu pão corre o risco de ser roubado por um bando de malfeitores, deixa de o fabricar; o negociante que estiver na duvida de que o seu celleiro pode ser atacado e roubado, não mandará vir o trigo do estrangeiro para abastecer o nosso mercado, e os preços serão por conseguinte cada vez mais altos, pela excessiva escassez e maior procura dos generos.

Ainda isto não é tudo: os governos só na paz, estabelecida a regularidade e a cobrança do imposto, podem funccionar bem e tomar as variadas medidas que a urgencia das circunstaucias reclama, para acudir ás subsistencias dos povos.

Uma dellas é sem duvida o maior emprego dos braços nos trabalhos publicos; e como o poderá elle fazer, se em lugar de applicar para este fim os meios que tem, lhe fôr preciso gastar esses mesmos meios nas marchas e movimento do exercito?

Os outros meios consistem, já em excitar a caridade publica para estabelecer o donativo ou a sopa economica, já em fazer promover por si ou pelos negociantes, o que ainda é melhor, a compra dos cereaes nos mercados estrangeiros, e já em convidar as Camaras a fornecerem-se e terem em deposito estes generos, a estabelecerem padarias para fazer frente aos monopolios, e por ventura outros meios que só podem lembrar no remanso da paz.

Quem ha ahi que possa pensar no estabelecimento destes depositos, e na pratica de todos os outros meios que são obvios, se se lembrar por um momento, que estes generos lhe hão de ser roubados ou incendiados por uma massa bruta, por ventura dirigida por um mau intrigante para seus fins occultos?

Vê-se pois desde logo, que se o governo tem obrigação de empregar todos os meios para combater a crise das subsistencias que estamos atravessando, não tem um dever menos imperioso de repellir até pela força todos os machinadores e desordeiros, que tentem perturbar a ordem e a segurança publica dos cidadãos. Não queremos dizer com isto, que não haja a prudencia necessaria; mas esta prudencia tem limites, e o castigo deve seguir-se immediatamente quando os bons conselhos não surtam logo os devidos effeitos. E' melhor castigar dez ou doze malvados e excitadores, do que ter de levar na torrente da tempestade milhares de incautos, que muitas vezes se deixam illudir por estes fautores das desordens.

Felizmente o caracter pacifico do nosso povo em geral, e especialmente a illustração dos habitantes de Coimbra, fazem-nos persuadir que estaremos bem longe de offerecer um espectaculo tão desmoralisador como as scenas de vergonha que se tem experimentado na capital, e oxalá se não repitam, porque taes factos aviltam-nos ao mesmo tempo aos olhos das nações civilisadas.

E' forçoso ter alguma resignação com o futuro, e com os males que nos causa a infelicidade de uma má colheita, tanto mais difficeis de remedio, quanto é impossivel a luta dos homens com a natureza.

Confiemos no governo, que não descançará em atenuar quanto seja possivel, a crise que estamos atravessando, e que já tem providenciado com medidas convenientes para chegar a este fim.

Façamos tudo n'uma palavra para empregar todos os meios que possam convergir ao grande desideratum do abastecimento dos mercados; mas se é possivel unamo-nos n'um só pensamento de castigar a audacia de todos os malvados, que se atreverem sob qualquer pretexto a vir perturbar a ordem publica e a paz dos cidadãos, como se fossem ainda poucos os flagellos com que estamos a lutar.

ESTATISTICA.

O movimento da população no districto de Coimbra, durante o primeiro semestre do corrente anno de 1856, é o seguinte:

Arganil, nascimentos 255, obitos 231, differença a favor dos nascimentos 24; casamentos 74—Cantanhede, nascimentos 292, obitos 195, differença a favor 97; casamentos 78—Coimbra, nascimentos 453, obitos 317, differença a favor 136; casamentos 123—Condeixa, nascimentos 136, obitos 71, differença a favor 65; casamentos 33—Figueira, nascimentos 413, obitos 270, differença a favor 143; casamentos 99 — Goes, nascimentos 126, obitos 95, differença a favor 31; casamentos 32—Louzã, nascimentos 126, obitos 83, differença a favor 43; casamentos 15—Mira, nascimentos 130, obitos 101, differença a favor 29; casamentos 19 — Miranda, nascimentos 139, obitos 90, differença a favor 49; casamentos 36—Monte Mór o Velho, nascimentos 316, obitos 169, differença a favor 147; casamentos 64—Oliveira do Hospital, nascimentos 318, obitos 190, differença a favor 128; casamentos 68 — Pampilhosa, nascimentos 109, obitos 64, differença a favor 45; casamentos 31—Penacova, nascimentos 158, obitos 125, differença a favor 33; casamentos 56—Penella, nascimentos 126, obitos 69, differença a favor 57; casamentos 20—Poiares, nascimentos 95, obitos 65, differença a favor 30; casamentos 20—Soure, nascimentos 244, obitos 164, differença a favor 80; casamentos 71—Taboa, nascimentos 168, obitos 114, differença a favor 54; casamentos 58.

Foram por tanto os nascimentos em todos os primeiros 6 mezes do corrente anno 3604; os obitos foram 2413; houve 1171 nascimentos mais do que os obitos. Os casamentos foram 772.

Têem-se empregado calumnias e torpezas para desacreditar o ministerio transacto aos olhos do paiz. Esgotou-se o vocabulario da injuria; percorreu-se a escala do vituperio; desceu-se até ao ultimo degrau da abjecção nos ataques violentos com que se intentou desalojar os antigos ministros das cadeiras do poder. O que se conseguiu no fim de tanto escandalo?

O gabinete regenerador cahiu, mas a sua quéda não foi menos gloriosa do que os actos governativos que illustraram a administração Saldanha. O gabinete regenerador cahiu; cahiram os ministros, mas a idea, o pensamento politico e economico, o programma, emfim, esse ficou de pé e ainda hoje é o pharol que aponta á nau do estado o porto do verdadeiro progresso social.

E' sempre isto o que acontece a um partido, cuja bandeira symbolisa as aspirações da epocha. Marchar com o seculo é a grande norma politica. Nem ir atraz nem adiante delle. A revolução de 1789, que abalou não só a França senão a Europa, se não vingou, foi porque ultrapassara o elasterio a que se achavam circumscriptas as ideas de então. Luiz Filippe cahiu, porque a sua politica não estava a par das aspirações do seu tempo.

Mas a regeneração vive. O seu estandarte ainda se espaneja ao vento da popularidade. A semente que ella lançou ao terreno, começa a florir e a fructificar. A regeneração vive, porque a regeneração era uma idea. A regeneração vive a despeito da crise politica que lançou por terra o governo que a concebeu e alimentou.

E a prova de que a regeneração vive, está na conducta dos seus mais ferrenhos adversarios. A regeneração era o emprestimo para obras publicas, o accordo de Londres para a consolidação do credito, os pagamentos em dia, a tolerancia e a liberdade. A regeneração era tudo isto, e tudo isto forma hoje o programma do actual governo, programma apoiado e sanctificado por aquelles que lhe fizeram a mais traiçoeira opposição.

Eis o motivo porque somos ministeriaes. Somos ministeriaes, porque somos coherentes.

(*Nacional.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Agosto de 1856.

Para me expressar á hespanhola, está restabelecido na capital o imperio da lei—

isto é, não tem havido tumultos desde que se soube que a força os havia de dispersar, castigando os que tomassem parte n'elles.

A guarnição foi dividida em brigadas, e a cada uma compete a policia no respectivo districto— de quinta feira até agora tem girado patrulhas ou antes piquetes fortes de infanteria e de cavallaria, e á vista d'um semelhante aparato, se existia plano para novos disturbios deixaram-se d'isso.

Como porem ainda se escreve, se diz, e se prega muito absurdo, em ordem a desvairar os credulos, de um instante para outro pode haver uma explosão, se as prevenções afrouxarem.

Receio que em algumas terras da provincia consigam os agitadores mais do que poderam conseguir na capital.

De Setubal sou informado que já trabalham, e ahi aonde a auctoridade tem pouca força pode bem acontecer que a desordem se chegar á rua não seja tão facilmente suffocada. O governo deve saber muito mais do que eu, e do que qualquer particular — deve por conseguinte ter tomado todas as providencias que a gravidade do negocio aconselham.

Nunca houve um pretexto que melhor podesse ser explorado pelos especuladores de todas as ordens. Felizmente, que o commercio se encarregou de neutralisar as consequencias de alguns preconceitos — d'aquelles que conseguiram que a lei geral de cereaes ficasse sepultada no archivo não sei de qual das commissões da camara dos Deputados.

Vamos tendo muito trigo, legumes e milho, e poderemos mandar já sufficiente milho para S. Miguel, de onde é reclamado com todo o empenho e instancia pelas auctoridades, e em poucos dias poderemos mandar de tudo para as provincias aonde ha maior carencia de generos alimentares.

Na *Revolução* de hontem lembra-se que o governo deve diminuir os direitos do arroz nacional. E' justo que assim se faça, aliás o arroz nacional e o das possessões deixará de ter consumo aqui em Lisboa, aonde pagaria um direito quasi igual ao estrangeiro, depois da reducção decretada em 3 deste mez.

Continua em decrescimento a cholera. Agora assevero-lhe, porque vi a estatistica dos atacados, e dos obitos desde o principio deste mez, e observei que de dia para dia se foi dando a diminuição.

Hontem por ser o dia da festa do Imperador dos Francezes, houve *Te-Deum* em S. Luiz; ao meio dia salvaram as embarcações de guerra, e o commandante da nau Prince Jerôme deu um jantar a bordo.

Em consequencia de se haverem *annunciado* tumultos, foi muito diminuta a concorrencia nos passeios, até porque faltavam as musiças. Creio que não houve ordem para isso, porem os theatros não abriram.

O edital do governador civil, publicado no *Diario* de hontem, foi affixado em todos os lugares publicos, e a bastantes pessoas ouvi dizer que fora mau não ter o mesmo edital apparecido ha mais dias.

Falleceu hoje Joaquim Pereira Dultra, antigo chefe da policia do Porto; e foi tambem sepultado esta manhã Marcelino Rodrigues da Silva, Guarda Mór aggregado da Alfandega. Já contava mais de 82 annos de idade.

Tambem está perigosamente enfermo o negociante Feliciano José Colares. Deve deixar uma grande fortuna.

Publicou-se um opusculo em resposta ao recurso do Arcebispo de Mytilene—ainda o não vi.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Abriu-se hontem o partido entre Coimbra e o Loreto, e temos bem fundadas esperanças de ver em breve esta cidade ligada com a Mealhada e mais povoações intermedias por uma excellente estrada.

Nos Fornos estão os trabalhos de construcção em grande adiantamento, e dizem-nos, que se o tempo favorecer, teremos de ver concluido aquelle lanço até ao fim do proximo mez.

Do alto de Santa Luzia para a Ponte de Viadores trabalha outro partido com bastante desenvolvimento; e somos informados de que a semana passada se empregaram no districto de Coimbra 1216 braços, distribuidos pela forma seguinte:

Loreto........................100.
Fornos........................580.
Santa Luzia...................220.
Mondego.......................280.
Mala-posta.................... 36.

Sabemos, que todos os mais trabalhadores, que se quizerem empregar neste serviço serão acceites, e ganharão com empreitadas, meios de satisfazerem as suas precisões.

Se por um lado temos o pão mais caro, ha em compensação trabalho para todos.

Dinheiro falso — Continuam as prisões por causa da moeda falsa. Foi presa no sabbado, D. Rosa da Conceição e Abreu, moradora na Couraça de Lisboa. Esta sr.ª galvanisava dinheiro falso.

Destacamento.—E' esperado nesta cidade um destacamento de 150 praças de infanteria 18, vindo do Porto.

Julgamento — Na audiencia de sabbado foi julgado o reu João Francisco Cannas, da Portella, deste concelho, accusado do crime de estupro. Foi provado o crime, e em seguida condemnado em 8 annos de degredo para Africa.

— *Feira de S. Bartholomeu*—Principiaram hontem a fazer-se as barracas no caes, para a feira de S. Bartholomeu.

Policia municipal — Antonio Bento da Veiga, barbeiro, da rua das Solas, foi multado em 160 no dia 31 de Julho, por ter fóra das portas amostras de generos que vende, contra o disposto na postura, e não obstante ter sido por vezes avisado.

Maria Selavisa, de S. Silvestre, foi multada em 160 no dia 31, por vender a pessoa reconhecida como atravessadeira, antes da hora marcada.

Manoel Alves, dono dos dous talhos de Sansão e Praça; Antonio d'Oliveira d'Almeida, com talho na Calçada; Joaquim Barreira, com talho na Praça, e Francisco Marques, com talho ao fundo do Rego d'Agua, foram todos e cada um multados em 10$000 rs., minimo da postura, no dia 29, pela falta de peso na vacca que sahia dos seus talhos.

Um grande disparate.—A Sub Inspecção Geral dos Correios mandou ultimamente que na Administração do correio desta cidade fossem retalhados e fumigados os jornaes e cartas.

De modo que existe a cholera em Lisboa ha muito tempo, e só depois de apparecer o primeiro caso em Coimbra é que se manda fumigar nesta cidade a correspondencia!

Isto não se commenta!

Prisão — Foi preso Manoel de Freitas, das Casas Novas, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho, accusado de ter roubado dez moedas a um seu genro.

Cholera morbus —Depois do caso de cholera fatal que teve lugar nesta cidade na sexta feira passada, não nos consta que tenha havido mais algum. Apenas tem apparecido algumas ligeiras cholerinas.

Em quanto ao estado sanitario dos concelhos do districto, em seguida publicamos o que nos consta de mais notavel.

Figueira —No dia 15 foram atacados de cholera dois individuos na Figueira, que falleceram apezar de todos os soccorros. Foram atacados mais tres individuos, dos quaes falleceu um no dia seguinte, julgando-se que os outros dois escapariam. No dia 17 para 18 foi atacado um preto, criado de servir, que falleceu.

Em Lavos continua a diminuir a molestia; vae porem apparecendo e fazendo victimas em alguns casaes da freguezia do Paião, bem como na Praia da freguezia de Buarcos, e em Quiaios, e alguns symptomas premonitorios se vão desenvolvendo na freguezia de Maiorca.

A Camara Municipal da Figueira em sessão de 16 do corrente votou os meios para o Partido de Lavos, cujo concurso annuncia já hoje neste jornal.

A commissão de soccorros da villa da Figueira não chegou a dispor dos meios que poude obter pela da subscripção no anno ultimo, conservando-os na mão do seu thesoureiro, receando a eventualidade que desgraçadamente agora apparece: aquelles meios porem apenas chegavam a 100$000 rs., que para pouco podiam servir, e segura a commissão da philantropia dos habitantes daquella villa, deliberou que novamente se appellasse para a sua caridade e patriotismo.

Effectivamente sahiu toda a commissão a solicitar soccorros, dando primeiro o exemplo com as suas assignaturas, e conseguiu 120$620 rs. dos poucos individuos a quem se dirigiu, contando que com a continuação da subscripção muito mais hade obter.

Esta benemerita commissão é composta dos srs: — Presidente, o Administrador do concelho João Ignacio da Costa Brandão. Vogaes, o Prior José Ribeiro Trovão, Joaquim Antonio Simões, José Joaquim Borges, Francisco Diniz Corte Real, Antonio Lantelmo Loureiro, e Antonio d'Oliveira e Silva. Vice-Secretario, Fructuoso João Domingues. Secretario, Pedro Medeiros d'Albuquerque.

Todas as pessoas são conformes em elogiar os relevantissimos serviços que o sr. Administrador do concelho da Figueira tem prestado durante a presente crise, tornando-se um verdadeiro pae dos seus administrados. Apontam-se actos de caridade por elle praticados, que muito o honram.

Monte Mór o Velho —Na noute de 15 do corrente foi atacada uma mulher na villa de Monte Mór. Foram tambem atacadas duas mulheres no Casal de Quinhendos, proximo daquella villa. Todas estas tres mulheres tinham ido á romaria do Senhor da Boa Morte, no Louriçal. Ainda nenhuma tinha fallecido.

A commissão de soccorros de Monte Mór reuniu-se no dia 15, e deliberou pedir a instalação da commissão sanitaria, para dar as devidas providencias; e rogar á Camara, Junta de Parochia, Misericordia, e Confraria do Santissimo desta villa, que concorresse com todo o possivel para as despezas do hospital de cholericos. A commissão sanitaria acha-se já funccionando, e vão formar-se as commissões filiaes das freguezias.

Condeixa —Desde 11 do corrente houve 15 individuos atacados de cholera no concelho de Condeixa, dos quaes tinham fallecido 6.

Depois de recebermos este movimento da molestia, já tivemos noticias mais modernas d'ella se ter desenvolvido muito em varias partes do concelho, e de se ter augmentado igualmente o numero dos mortos.

Os Paços do Concelho, unica casa que se achou apropriada, tem camas, enfermeiros, e tudo o mais que é preciso para tratar dos atacados, querendo elles para alli ir: este estabelecimento vae-se aperfeiçoando.

Do que ha muita falta no concelho é de facultativos, por quanto o Medico do Partido o sr. Justino Rodrigues da Conceição, não pode accudir a todos os pontos aonde grassa a epidemia.

No lugar competente publicamos hoje um convite a este respeito.

A Camara Municipal deu as suas ordens para provisoriamente se tapar uma porção de terreno daquelle em que pretende fazer o cemiterio, para alli se proceder desde já aos enterramentos.

Soure.—A epidemia que até agora tinha poupado a villa de Soure, appareceu em uma mulher pobre, e de fóra, a qual recolhida ao hospital alli falleceu. Depois foram atacados na villa um sardinheiro das Regalheiras de Lavos, e uma vendeira de Condeixa, que recolhidos ao hospital foram curados.

A epidemia invadiu Villa Nova d'Anços, atacando 5 individuos, dos quaes falleceram 2; e appareceram tambem na Casa Velha dois casos, por em quanto não fataes.

Em Soure ha um hospital de cholericos, e meios para tratar os doentes, para o que muito tem concorrido a commissão de soccorros.

Penella.—A cholera manifestou-se no concelho de Penella, nos lugares do Carvalhal de Baixo,

Covão, Lagoa de Podentes, e Palras, havendo 9 atacados e 3 fallecidos.

Já tem decorrido alguns dias, sem que tornasse a haver caso algum naquelle concelho.

Tem-se tomado as providencias possiveis a fim de promover a limpeza e aceio das povoações, e melhorar a sorte dos infelizes atacados pela molestia.

O sr. Administrador do concelho solicitou uma reunião extraordinaria da Mesa da Misericordia da villa de Penella, a qual deliberou fazer levar ao seu hospital os doentes que a elle possam ser conduzidos, e soccorrer em suas casas aquelles que por maior distancia a elle não poderem ser levados — tratando logo de mandar fazer duas macas, alem d'outras medidas que se julgaram convenientes, decidindo até pedir auctorisação para contrahir um emprestimo, no caso da molestia tomar maior desenvolvimento.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A direcção e mesa da associação commercial reuniram-se esta noite para dar immediata applicação ao producto recolhido da subscripção de que já demos noticia.

Houve tres propostas. Uma do sr. Fradesso da Silveira para se distribuirem rações cosinhadas, que fossem vendidas muito baratas aos que as podessem comprar, e dadas aos reconhecidos indigentes. Outra do sr. F. Chamiço, para que as rações fossem cruas. A terceira do sr. Caldas Aulete, para que se vendessem diariamente uns tantos mil pães, muito mais barato que o preço do mercado, para auxiliar os necessitados, dando-se tambem uma porção aos pobres, reconhecidamente taes.

Esta proposta, que o sr. Caldas apresentou como substituição á da sociedade alimenticia, que havia feito na antecedente sessão, foi a que se venceu; encarregando-se em acto continuo a mesa da direcção de dar quanto antes execução a este arbitrio.

E' provavel que já depois d'ámanhã os pobres tenham este auxilio, que a benemerita associação commercial lhes presta.

O sr. F. Chamiço, que é o thesoureiro dos subscriptores, continúa a receber quaesquer donativos no seu escriptorio, rua de S. Francisco.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Chegaram ao Tejo algumas partidas de trigo, e não houve quem as quizesse mandar vir para terra pela falta de segurança em que se reputa a propriedade.

Se alguem as compra, é alcunhado de monopolista, e arrisca-se a ver destruido o seu genero. Se não as compra temos a fome. E' o resultado dos tumultos.

Cremos que o governo se acha informado disto, e que daria as providencias necessarias. E' o estado quem deve responder aos proprietarios pelo que lhes for arrancado pelos tumultos.

E' a cidade que deve solidariamente indemnisar cada um dos seus membros das perdas que soffre pela falta de segurança, que se lhe prometteu, e que se lhe não deu.

E' o governo, que á falta desta responsabilidade para com os proprietarios, deve tomar conta dos cereaes, por compra aos donos delles, para que a capital não fique exposta á fome.

E' preciso que todos se convençam que esta questão de propriedade importa a todos, que o que se faz hoje aos padeiros se póde fazer ámanhã a todos os possuidores d'outros generos, e que o contagio do exemplo pode ser fatal a alguns dos que praticam estes mesmos excessos, e a muitos dos que os presenceiam com indifferença.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Condemnação —O tribunal da Relação, por accordão de 13 do corrente, condemnou á penna ultima na forca o reu Eduardo Maximiano Pereira da Rocha e Mello, de Refojos do Lima, pelo crime de ter assassinado na noute de 15 de Setembro de 1854 a D. Maria de Barros Teixeira, torcendo-lhe o pescoço: a victima tinha 70 annos, e era cunhada do assassino, que na primeira instancia fora condemnado a 12 annos de degredo para Africa. Juizes os srs. Pereira Leite —Machado—Silva—Azevedo—Leite.

Commutação —Por accordão de 8 do corrente foi commutada e modificada em 3 annos de degredo para Africa a sentença de dez annos de degredo dada na primeira instancia ao reu Luiz Antonio Duarte, da cidade de Guimarães. Juizes os srs. Oliveira, Seabra, Lopes Branco, Macedo, Silva Lobo, Aguilar.

Mais soberanos — O vapor inglez « East-Anglian », entrado quinta-feira, trouxe para esta cidade 12,104 $^{1}/_{2}$ soberanos. O agio dos soberanos não desce de 100 reis, por cada um. E' um geral e pesado imposto!

Emprestimo —O novo Banco mercantil desta cidade empresta ao governo 100 contos de reis, para as obras do Douro.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Boa nova.—Sabemos que da parte da « Companhia Geral Bracharense », que se estabeleceu em Braga para emprehender os melhoramentos necessarios no Minho, e que acaba de contractar naquella cidade a illuminação de gaz, vão ser feitas propostas para igual melhoramento nesta cidade. Do mesmo modo nos consta que mr. Hislop, já bem conhecido no paiz por as suas emprezas neste genero, tenciona tambem apresentar-se em concurso, com iguaes propostas por parte de outra companhia.

Damos os parabens aos nossos patricios, por termos probabilidades de acompanhar, no movimento civilisador da epoca, as outras povoações que tão decididos exemplos nos tem dado de que « *muito pode quem quer.* » Esperamos e confiamos que a nossa actual vereação, não desprezará uma conjunctura tão propicia para fazer um grande serviço a esta terra, provando que não está absolutamente empenhada em fazer retrogradar esta cidade no caminho dos melhoramentos publicos, que ella tão patrioticamente tem encetado a despeito de tudo. Ninguem de certo duvidará hoje das vantagens deste importante e poderoso agente de civilisação, e engrandecimento das povoações. Fazemos votos para que esta boa nova se realize, e que possamos em breve seguir o exemplo dos nossos irmãos de Braga.

Revista em ordem de marcha. — Assistimos hontem a uma revista em ordem de marcha do regimento de infanteria 3, na alameda do seu quartel. Ficámos surprehendidos, gostosamente surprehendidos. Não crêmos que em nenhuma praça da provincia se possa apresentar um corpo com mais uniformidade, aceio e precisão militar; o equipamento é completo, mormente se attendermos a que entre nós, não são vulgares estes bons exemplos de proficiencia e esmero na nobre carreira das armas.

A' disciplina, pericia e fino tacto do bravo e experiente Brigadeiro, o sr. Francisco José Pereira e Horta, é que se deve o podermos hoje collocar o corpo do seu commando n'uma plana de fazer honra ao exercito portuguez: S. Exc.ª não desmente no menor ponto a sua provada reputação.

Lê-se na *Civilisação*:

Noticias de Macau. — A Gazeta ingleza de Hongkong, faz o mais honroso elogio ás auctoridades portuguezas de Macau, que vamos transcrever.

Geralmente se acreditava no anno proximo passado, quando sobreveiu uma horrivel catastrophe—a destruição por meio do incendio, de mais de meia cidade—que Macau tinha recebido um golpe mortal, e que por um acto seu ordenaria a divindade, a conservação do infeliz estado em que, por tanto tempo, se conservou a mesma cidade. Não se julgue, porem, que o leal subdito da corôa de Portugal, s. ex.ª o governador Guimarães o entendeu assim.— Longe disso, viu elle que era chegado o tempo de ressuscitar a Phenix de suas cinzas, tornando a cidade tão prospera como o tinha sido desde os tempos do antigo navegador portuguez Vasco da Gama.

Estas esperanças foram, ou hão de ser ainda, completamente realisadas. Tem-se já construido, com mais seguras accommodações, umas 1:500 casas nos locaes em que as havia antes da horrivel catastrophe; e as lojas, esplendidamente armadas, e com pinturas verdes e prateadas, estão cheias de productos indigenas e europeos, da mais superior qualidade. Tudo isto revela subido gráo de confiança na rectidão de quem representa na China o governo do sr. D. Pedro 5.º; confiança (penoso nos é confessal-o) que nunca observámos em Hongkong, aonde com uma ou duas excepções, os mais respeitaveis chinas nunca passaram de compradores nas casas de negocio. Entre estes povos ha o principio constantemente seguido, de que os negociantes inglezes têem juz á absoluta igualdade de direitos e privilegios.

Antes do incendio todas as propriedades dos habitantes chinas de Macau estavam sob a salvaguarda do governo chinez, e isto se achava estabelecido por documentos da mais remota antiguidade. Aos portuguezes pagava-se tão sómente o imposto denominado *decima*, que era um tributo de policia de dez por cento sobre o rendimento annual. Tendo sido destruidos taes documentos nas proprias casas a que diziam respeito, foi preciso alcançar novos titulos do governo portuguez. Porem o governador Guimarães só o concedeu, como materia corrente com a promessa de se pagar por inteiro, nomeando comtudo uma commissão para fixar o modo de levar isto a effeito, composta do ex-procurador, do sr. Lourenço Marques, major Milner, o commandante, o superitendente e os outros cavalheiros, cujo nome nos esqueceu. Esta commissão procedeu á reconstrucção dos edificios da cidade, conservando no interior della, tanto quanto era possivel, o plano antigo, dando ás ruas a largura de quinze pés.

O assento das casas foi novamente marcado na razão de cem a quinhentos pés chinezes quadrados. O resultado disto foi que a terra que d'antes nada produzia em Macau, tem agora o rendimento de 15,000 libras! E' verdade que a maior parte deste rendimento tem provindo daquella parte do rio, que antes era coberto de pequenas casas feitas sobre estacas. Ao longo do terreno assim resgatado se levantou um excellente muro, principalmente feito com as ruinas das casas queimadas, dando-se-lhe a extensão de trinta e quatro mil pés, o qual está quasi acabado, achando-se junto a elle um caminho de trinta ou quarenta pés, que começa em Tarrafeiro, ao norte, e acaba ao sul de Matapan. A construcção deste muro e caminho não custará ao governo um dolar; subindo a quantia gasta pelos chinas em edificios nos ultimos quatro mezes, talvez a meio milhão.

Tão bem procede em tudo o governo de Macau, que os chinas que possuem grandes fortunas vão vendendo as suas casas no interior, para virem habitar permanentemente na santa cidade. Um mercador china, chamado Apongs, fixará residencia em Hongkong. A praia, quando estiver acabada, ha de denominar-se *Praia do governador*, e não de *Guimarães*. O governador de Macau, que se não compara com outro governador contemporaneo, não é homem que imite o exemplo do austriaco Gesler, o qual espetando n'um pau o seu chapeo, mandou aos seus governadores que se prostassem de joelhos diante delle.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS,

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas de Pariz até 9— de Madrid até 10.

O marechal duque de Pellissier, chegou a Pariz depois de ter ido a Plombiers receber as ordens do imperador.

A rainha d'Inglaterra dirigiu um agradecimento aos exercitos do oriente.

O principe Adalberto da Baviera, chegou d'incognito, no dia 8 a Strasburgo. O imperador era esperado na noite de 9 em Pariz.

O conde de Morney chegou a S. Petersburgo.

A rainha d'Inglaterra ia sahir de Londres para Balmoral, na Escocia.

Os membros do gabinete dispunham-se a ir passar algum tempo no campo. Lord Palmerston e sua familia já tinham sahido de Londres.

Uma correspondencia de Constantinopla, confirma que as difficuldades suscitadas sobre a posse da ilha das Serpentes se resolverá amigavelmente, tendo para isso plenos poderes Mr. de Boutenieff, novo embaixador da Russia em Constantinopla.

O clero russo percorria as ruas e sitios publicos das principaes povoações da Crimea com os pés descalços e a cabeça coberta de cinza, para purificar segundo dizem o solo moscovita.

Noticias de Hespanha.

No dia 9 foram recolhidos em Madrid os periodicos: *Novedades*, *Iberia*, *Discussão*, *Côrtes*, *Associação*, *Clamor Publico.*

Dava-se como positiva a pacificação do Aragão, tendo-se acolhido ao indulto, segundo se afirmava, 500 homens, que ainda percorriam armados a provincia, commandados por um coronel.

O governo concedeu gran-cruzes aos directores dos periodicos que o defenderam na ultima crise.

Parece que tinha marchado para Paris, a encarregar-se interinamente da legação hespanhola o sr. Muro.

O governo permittiu que regressasse á Hespanha D. Eugenio Ochôa, que pela revolução de Julho, do anno passado, foi desterrado para França.

Diz a *Hespanha*, que se designava para ministro da Hespanha em Londres D. Alexandre Mon, um dos chefes do partido conservador.

Ganhava consistencia a noticia do restabelecimento das relações officiaes entre a Hespanha e a Russia, e fallava-se no Duque de Valencia, para enviado extraordinario a S. Petersburgo.

O *Centro Parlamentario*, diz:

« Os ministros de que O'Donnell se rodeou, qualificados já ministros de transição pelo espirito publico, cederão as suas pastas a outros, e receamos que volte outra vez o escarneo do regimen parlamentario, e appareça novamente um novo polaquismo, provavelmente de soldados aventureiros, em vez de um polaquismo de cynicos advogados. »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 17 de Agosto de 1856.

Continua a haver socego. Está tudo como se a tranquilidade não tivesse sido alterada nem levemente. A tropa está nos quarteis de prevenção, e até á hora em que escrevo nem patrulhas andam pelas ruas.

Em lugar de agitadores o que se encontram são muitos individuos de ambos os sexos pedindo esmola, e alguns declarando os motivos da miseria. Se nem todos os motivos são de acreditar, alguns d'elles, vê-se claramente serem verdadeiros. A epidemia levou bastantes chefes de familia, cujos unicos recursos consistiam no producto do trabalho; e ha algumas artes que não trabalham actualmente. A situação é pois melindrosa, e ao governo não faltam motivos para dever pensar muito em remedios efficazes e promptos. Não invejo a sorte dos ministros.

O negociante Feliciano José Colares, que estava perigosamente enfermo, falleceu hontem mesmo. Quiz proximo da morte esposar a mãe, de uma filha natural, mas não poude realisar o seu desejo. Achou-se-lhe testamento, no qual constitue herdeira a mesma filha, dispondo outros legados, em favor de parentes d'elle, e da mãe da herdeira. Era actualmente, se me não engano, o decano dos negociantes da praça de Lisboa, e passava por ser possuidor d'uma fortuna consideravel.

Amanheceu hoje a chover, e até agora conserva-se o tempo fresco.

Estava disposta para a proxima quinta feira, a regata em Paço d'Arcos— hoje annunciou-se a transferencia para outro dia, que se hade annunciar.

Não sei cousa alguma de novo que possa dizer-lhe— sei comtudo e annuncio-lhe com satisfação, que nas ultimas vinte e quatro horas, não houve mais do que um caso novo de cholera no bairro do Rocio, e foi fatal, talvez porque a atacada, só pediu soccorros, e só foi tractada dez horas depois de adoecer.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Folhas de Paris até 11—de Madrid até 12.

Um despacho de Constantinopla diz que a esquadra do almirante Hautton Stewart partira para o mar Negro, e que alli permaneceria até que a Russia, que ainda occupa Kars, e as ilhas das Serpentes, tenha cumprido as estipulações do Congresso.

Um despacho de Berlin de 7, diz que de Vienna se participava ao *Jornal official* de Dresde, que os russos tinham evacuado as ilhas das Serpentes que foram occupadas pelos turcos.

O almirante Napier tinha chegado a Berlin.

O Imperador Napoleão chegou a Paris no dia 9.

Uma participação de Constantinopla de 9, diz que o commandante de Kars annunciára que estava disposto a entregar a cidade ás auctoridades turcas.

Uma participação de Paris de 11 noticia terem chegado a Hamburgo a duqueza d'Orleans com seus 2 filhos, e outros muitos personagens, e que se esperavam alli dentro em pouco muitas outras pessoas. Ignorava-se o fim da reunião.

Os despachos telegraphicos sobre a questão da ilha das Serpentes não são conformes, pois um diz que fora evacuada pelos russos e occupada pelos turcos, o outro que por propostas da Russia se resolvera que a ilha das Serpentes se consideraria neutra, debaixo da protecção das Potencias que tomaram parte na guerra.

Em quanto á praça de Kars, não só se diz que decidira a sua evacuação, mas que já era um facto consumado.

Assegura-se que o governo russo deu conhecimento ás potencias signatarias do tratado de 30 de Março, das forças de que ha de compor-se a esquadra do Mar Negro. Os navios d'esta esquadra armar-se-hão em Cronstadt, e serão confiados ao commando superior d'um contra-almirante.

Parece que o titulo conferido ao general Pelissier é de duque de Malakoff.

Mr. Temple irmão de lord Palmerston, e ministro inglez em Napoles, chegou a Pariz muito doente.

Noticias de Hespanha.

O embaixador francez em Madrid, partiu na noite de 11 para Pariz.

O general Serrano Dominguez, novo embaixador em Pariz, devia partir de Madrid no dia 20.

Diz a *Nacion* que o governo resolvera publicar uma Constituição inteiramente nova, porem muito liberal, submettendo-a ao exame e approvação do futuro parlamento.

O desarmamento da milicia nacional em toda a provincia de Madrid, fez-se sem opposição.

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João, n.° 15, ha para vender 300 frascos proprios para botica, dos quaes muitos ainda tem drogas.

2 Vende-se uma quinta com terra d'horta, abundancia d'agua, casas d'habitação, e d'abegoarias, livre de foro, nos Casaes do Campo. Quem pretender, queira dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

3 Nos dias 24, 25 e 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o Administrador do Concelho desta cidade, vão arrendar-se a quem mais der, por tempo de um anno os bens Nacionaes, situados neste concelho.

4 Marianna da Conceição Castro, da rua das Fangas, ausenta-se desta terra. Previne todas as pessoas que com ella tem contractos, a comparecerem até aos fins d'Outubro, para quando resolve a sua partida.

5 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, ha um variado sortimento de chapeus para senhoras, de seda, cordãosinho e setim, enfeitados com plumas dos gostos mais modernos, a 3600, 4500, e 5000.

PHARMACEUTICO.

6 Precisa-se de um pharmaceutico na botica do hospital da Misericordia da Figueira. Quem tiver as habilitações necessarias e pretender aquelle lugar, pode dirigir-se ao Governo Civil deste districto, onde se tractará desse objecto.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA.

7 Publicou-se o n.° 28 deste jornal. Contem os seguintes artigos—*Instrucção Publica*—Collegio de Nossa Senhora da Conceição. Exames preparatorios. Methaphysica em Braga. Associação Promotora da Civilisação d'Africa. Instituto Litterario Scientifico.

AVISO AO PUBLICO.

8 A [9] chapelaria da rua da Calçada, n.° 23, de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, acaba de chegar um moderno e variado sortimento de chapeus finos; ditos de castor, pretos e brancos, altos e baixos; de palha; de feltro de todas as cores e com aba larga, e bonnets de panno e cazemira— tudo por preços commodos.

MEDICO.

9 No concelho de Condeixa precisa-se de um facultativo para tractar os atacados de cholera. Quem estiver nas circunstancias de acceitar este encargo, pelo que será convenientemente gratificado, pode dirigir-se com toda a brevidade ao respectivo Administrador do concelho, para com elle tractar as condições.

10 A Camara Municipal do Concelho da Figueira, faz publico, que pelo espaço de quinze dias a contar desde a data do primeiro jornal dos de Coimbra, em que fôr publicado o primeiro annuncio, se acha a concurso o partido de medicina do extincto concelho de Lavos, com o ordenado annual de 200$000 rs. e com as condições já estabelecidas para este partido, que poderão ver-se durante o dito concurso na Secretaria da mesma Camara.

O Presidente da Camara,
João Pedro Fernandes Thomaz.

11 Grande sortimento de todos os generos de mercearia; vinhos engarrafados do Porto e Madeira, moscatel de Setubal, Bucellas etc.; superior Champagne, em meias garrafas, e cognac de Bordeaux, vindos directamente de França; legitima genebra de Holanda; conservas e mostardas inglezas e francezas; massas para sopa, de differentes feitios; farinhas de sagu, e d'arowroot; doce de goiaba; livros pautados para escripturação, e papel e sobscriptos para cartas de diversas qualidades e formatos.

Vende-se ao miudo e por atacado, na loja de Sousa & Lucas, no largo de Sansão.

No mesmo estabelecimento se vende louça ingleza, e das fabricas nacionaes de Lisboa, Porto e Vista Alegre; e garrafões.— N. B. Ha uma porção de pratos inglezes pintados, e outras peças, avulso que se vendem mais em conta.

ATTENÇÃO.

12 No estabelecimento de modas da rua da Calçada, n.° 69 A, de Justiniano A. B. e Silva, tem recentemente chegadas:

Linda collecção de manteletes francezes, pretos e de cores, de 10500 a 27000; mantinhas á hespanhola; toulardes, e tarlatanas aveludadas (vestidos de folhos); damascos de linho com seda (vestidos novidade); vestidos para soirée, novos inteiramente; vestidos de folhos de peluxe e outros; cassas de côr de 100, 110, 140 e 160; bordados; cabeções; camizinhas; romeiras; moiré antique; vestidos em xadrez, ricos gostos; saias brancas á Imperial; chitas, variedade de 70 a 160; cortinados brancos e cassas adamascadas de 200 a 220; sombrinhas de 1920 a 6000; vestidos de cassas de 1200 a 4000, e outros objectos que offerecem novidade e preço commodo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 269 SABBADO 23 DE AGOSTO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE AGOSTO

> Nesta contigencia, procuraram com algum dinheiro a manifestação tumultuosa do populacho de Coimbra, na esperança de conseguirem igual movimento sedicioso n'outros pontos do reino, onde as auctoridades lhes eram affectas, e decididamente dedicadas.
>
> (*Portuguez* do dia 19.)

Não costumamos tomar parte nas polemicas que travam entre si os jornaes da capital, mas quando se adduz para argumento um facto mentiroso e falsissimo, como aquelle que serve de epigraphe a este nosso artigo, o silencio seria neste caso pelo menos uma falta grosseira da nossa parte, se deixassemos de vingar o insulto feito aos briosos cidadãos de Coimbra, a quem com tanta semcerimonia o *Portuguez* capitula de *populacho*.

Nunca a cidade de Coimbra presenceou tão pacificamente uma crise ministerial como a que se passou na queda do ministerio transacto; o que se notou em todos foi um certo pasmo e admiração por um facto inesperado e sem motivo que lhe desse causa; mas é inegavel que todos os cidadãos respeitaram a resolução do poder moderador, sem que houvesse a mais pequena manifestação que podesse contrariar aquelle direito constitucional.

O povo de Coimbra aprecia sufficientemente os seus direitos, e sabe usar delles dentro da orbita legal; e a prova disso está em que um grande numero de cidadãos, em lugar de praticarem o menor movimento sedicioso, se limitaram a fazer uma manifestação solemne e espontanea de agradecimento ao ministerio decahido, que em poucos dias obteve perto de novecentas assignaturas, sem que lhes fosse necessario recorrer aos alumnos das escolas, nem empregar os outros meios cavilosos com que se alcançaram as assignaturas para as celebres representações contra os projectos financeiros, que os proprios protestantes e impugnadores depois aceitaram com manifesta contradição dos seus actos.

E que razão teria o povo de Coimbra para fazer uma manifestação tumultuosa, quando o subsequente ministerio proclamava altamente os mesmos principios do ministerio transacto?

Quando assim se escreve, inventando factos que só existiram na imaginação do escriptor, destroe-se o credito do jornal, que em lugar de instruir com a verdade e de empregar a linguagem da conciliação, abusa tão manifestamente da sua alta missão, e desacredita ao mesmo tempo o jornalismo.

O povo de Coimbra não se move com dinheiro para manifestações tumultuosas; quando periga a liberdade não se esconde nas trapeiras, e apparece em campo levado das suas convicções profundas a defender os seus direitos e a causa constitucional, que tem sempre abraçado com denodo e enthusiasmo nos campos da batalha.

Se ha *lazaronis* que possam ser movidos pela sede do ouro, para se apresentarem em reuniões sediciosas nas praças, podereis encontral-os algures, mas não por certo entre os habitantes de Coimbra: o redactor do *Portuguez* sabe que fallamos verdade.

ESTRADA DE FOZ D'AROUCE A CEIRA E COIMBRA.

E' esta uma das secções da estrada de primeira ordem, que d'Almeida corre pela Beira á Ponte da Mucella, e d'aqui a Coimbra.

O leito da antiga estrada corria da Ponte da Mucella, Vendinha e serra do Carvalho, e d'ahi aos Palheiros, Torres e Coimbra: os estudos, a que no tempo dos ultimos ministerios se procedeu nesta parte da estrada, fizeram convencer da necessidade e vantagem de formar um novo traçado e dar outra direcção a esta parte da estrada, a qual decorrendo da Vendinha á Ponte Velha, viesse á margem direita do Ceira em Foz d'Arouce, e corresse por toda esta margem até Ceira, e isto attentas as difficuldades da passagem da serra do Carvalho, cujas subidas e descidas ingremes não era possivel suavisar, quaesquer que fossem os esforços da arte, e as immensas despezas que era preciso fazer para tornar mais toleravel aquelle transito.

Esta secção da estrada deve começar-se quanto antes, não só por ser a secção de uma estrada de primeira ordem, e na parte de mais difficil transito, mas porque põe em communicação prompta e commoda com Coimbra os ricos e populosos concelhos da Louzã, Poiares e Goes; e ainda o do Pedrogão, e povos do extincto concelho d'Alvares, os quaes, feita esta estrada, logo que desçam a serra da Louzã, encontrarão uma estrada de excellente transito para Coimbra.

Os interesses destes concelhos e de Coimbra se desenvolveriam extraordinariamente pela troca de seus productos, e pela facilidade de trazer ao mercado de Coimbra e outros os seus generos, fructos etc., augmentando-se assim a riqueza publica e particular.

Mas se todas estas considerações são de grande peso para se começar já esta obra; na actualidade acresce a necessidade de dar trabalho aos povos para se vencer a crise alimenticia, pelo modo mais suave e util para o paiz.

Consta-nos que a Camara e povos dá Louzã, vão representar ao governo de S. M. a necessidade e conveniencia de dar começo quanto antes a esta obra; e neste empenho por certo serão secundados pelas Camaras de Poiares e Goes, em tão justa pretenção, que acreditamos será attendida, sem que obste o não ter sido votada verba alguma para esta obra, e por serem por ventura escassos os meios para tal fim; porque em circunstancias tão imperiosas e extraordinarias, uma administração illustrada e governamental, não se prende com estes *apices* de legalidade, e deve mesmo ampliar a verba do emprestimo, sem receio de responder por quaesquer actos exorbitantes da esphera legal, quando elles tem por fim acudir ás calamidades publicas, que affligem o paiz.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Agosto de 1856.

Tenho uma boa noticia para lhe dar. Nos ultimos dias tem sido muito raros os casos de cholera—tudo indica, que a epidemia quer deixar a capital. Pois não o faz sem ter levado á sepultura um bom par de victimas —sem ter coberto muitas familias de luto—e sem ter deixado entregues á penuria muitas viuvas e orfãos. Em abono da verdade deve porem dizer-se, que os particulares, o governo, e as auctoridades fizeram tudo quanto era possivel para atenuar o mal.

A fresca Cintra foi considerada como o refugio na quadra assustadoura porque passamos, porem tambem lá chegou a molestia, não em tamanha escalla, como se disse aqui, porem os poucos casos bastaram para obrigar os assustadiços a voltarem a Lisboa. A's pessoas necessitadas de Cintra, e dos seus arrebaldes, que tiveram a desgraça de serem atacadas não faltou cousa alguma, louvores sejam dados ao negociante desta capital Carlos Krus, que foi o agente principal d'uma subscripção que em poucas horas subiu a alguns centos de mil reis.

O que mais assustou em Cintra foi ser atacado o genro do João Moreira, de Mira, pouco depois de lhe morrer a mulher, que estava creio eu na Ericeira. O João Moreira, que não approvou o casamento, não hade agora recusar a herança que me dizem ser d'alguma importancia.

Deixemo-nos de cholera, e de cholericos, e de mortes, e de enterros, e de heranças inesperadas e tractemos d'outra cousa.

Os miguelistas fizeram a sua reunião como já sabe pelos jornaes. Segundo ouvi a um dos que receberam convite, e que para entrar apresentou a carta á porta, como era condição expressa na mesma carta, affectaram que de feito querem ir á urna, e querem levar á camara deputados seus. Eu não acredito que a cousa seja seria, porque os não considero parvos— elles sabem perfeitamente que o juramento dos membros das duas casas do parlamento, é obrigatorio na conformidade do art.° 21 da Carta— a formula é que pertence aos regulamentos. A formula actual é identica em ambas as camaras. A obrigação de jurar para ser abolida depende d'uma lei que fica sujeita á sancção, e ainda se pode entrar em duvida se uma camara sem poderes extraordinarios poderá abolir o juramento politico dos membros do parlamento.

Sendo isto obvio — não podendo os miguelistas jurisconsultos ignoral-o, intendo que ou elles querem lograr os papalvos, e estão dispostos a jurar e a abjurar, ou então o que querem é alimentar o *fogo sagrado*, para que os patacos continuem a affluir para o costeamento da *Nação*, jornal, e d'aquelles que subsistem á sua sombra.

Faz rir o que alguns crendeiros espalham relativamente ao juramento, e ás ideias em que sonho que está alguem a esse respeito. Jurem ou deixem de jurar digo-lhe deveras, que desejava uns tantos miguelistas pronunciados na camara dos deputados, uma vez que tivessem ao pé de si, meia duzia d'aquelles que *provaram* as delicias do governo da uzurpação.

Não querendo demorar-me muito neste assumpto, perciso dizer-lhe, que elles, os miguelistas, confessaram, que depois da guerra com a Russia, o partido *ficara muito em baixo*.

A imprensa da antiga opposição continua com as suas calumnias vis e torpes. Para avaliar a mesma imprensa, e a moralidade de alguns dos escriptores, leia um periodo do artigo do *Portuguez* transcripto na *Revolução* de hoje, cujo auctor dizem ser um despeitado por não ter podido sahir o seu nome d'elle, do chapeu do Rodrigo, para o circulo de Guimarães. Não se atreve o consciencioso jornalista, e escriptor em todos os jornaes, a asseverar que os artistas de Coimbra, foram pagos a dinheiro para promoverem e assi-

gnarem a manifestação e agradecimento ao ministerio transacto?

O *Conimbricense* pelo credito dos seus patricios, tem obrigação de fustigar o cynico que se atreve a injuriar uma classe inteira, respeitavel e independente. Mas não admira que lance baba venenoza e immunda sobre os artistas de Coimbra, quem não poupa os amigos mais intimos, e quem fere na *corda sensivel*, a quem deve finezas que nunca podem esquecer ao homem que é de bem porque o é, e não porque alardeia de o ser. Vivemos na epocha dos ingratos, porem eu que vivo n'essa epocha— que tenho sido victima de muitos d'elles, como sou christão, acredito que a ingratidão é crime que por fim vem a ser punido bem rigorosamente.

Continuam a entrar cereaes— e esperam-se em breves dias carregações de grão e de farinha.

Sei que sendo hoje procurado o ministro do reino se respondeu, que tinha ido para Cintra— ignoro se foi só, ou se foi mais algum dos seus collegas.

Regalou-me ver hoje no *Diario do Governo*, publicado pelo ministerio na conformidade do acto addicional, o projecto approvado na camara dos deputados, restringindo as attribuições dos governadores das provincias ultramarinas. Bem haja o visconde de Sá que deu cheque nos dignos Pares— nos dignos Pares, que são a causa da crise alimenticia como muito bem prova hoje a *Civilisação*, no seu artigo principal, cuja leitura lhe recommendo.

Sempre acabo com uma noticia de morte. Sepultou-se hontem a Marqueza de Maceió, Dama de honor da Imperatriz do Brazil. Estava em vesperas de partir para Roma, a encontrar-se com sua sobrinha a esposa do nosso ministro junto da Santa Sé, José de Vasconcellos e Sousa, irmão do Marquez de Castello-Melhor. Tinha testamento e codicillo, porem os testamenteiros acham-se no Brazil.

A respeito do Brazil, foi para lá no paquete um empregado do contracto do tabaco, para arrecadar uma herança que se calcula em mais de 1600 contos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Ha 5 dias, que caso nenhum novo de cholera, cholerina, ou mesmo de simples diarrhêa cholerica se tem manifestado neste concelho. O germen, miasma, ou principio qualquer cholerico, importado directa e materialmente da capital para o lugar da Vendinha deste concelho, depois de se ter pronunciado com notavel energia nos primeiros casos, que appareceram, parece haver-se progressivamente enfraquecido, até se anniquilar completamente. Se este feliz resultado deve ser attribuido á maior cautella das pessoas, pelo que respeita a comidas, agazalho, &c., como não cessei de recommendar-lhes, sendo, aliás, a mesma a intensidade d'aquella causa geral, que tem ficado infructifera, á falta de causas occasionaes, ás quaes faço representar o principal papel na apparição da molestia, na maxima parte dos casos; ou, se esse elemento geral atmospherico foi combatido e destruido pela acção depuradora de muitas e grandes fogueiras, que no mesmo povo, e circumvisinhos se fizeram, é questão que não posso por ora resolver; e estimarei muito, que não me habilitem, para fazel-o, novas occasiões de experiencia.

Tendo sido 13 ou 14 as pessoas affectadas, em maior ou menor grau, só ha a lamentar a perda de 3 vidas, inclusive uma criança de anno e meio; os dous restantes sujeitaram-se a causas occasionaes de tal natureza e ordem, que se tivessem muitas vidas, nada admiraria que muitas perdessem!

Quem sabe, sr. Redactor, se o *cardo coroado* seria capaz de salvar estas tres victimas? Devia sabel-o a nação inteira, por noticia *official* do governo; mas nada infelizmente sabe por semelhante modo! Não sei porque fatalidade nossa, a mais estranhavel e perniciosa indolencia, sobre o mais vital e importante ramo da administração publica —a administração sanitaria—se transmitte, como hereditariamente, em todos os nossos governos! Falta-nos, e faltar-nos-ha, provavelmente, uma boa lei organica de saude publica, que, commettendo este governo especial a pessoas que tenham os conhecimentos especiaes, technicos, que elle reclama, acabe com os regulamentos anomalos e absurdos, hoje em vigor; torne a creação dos partidos de medicina e cirurgia uma condição necessaria á existencia dos concelhos; pois não menos, antes mais, convem aos povos quem lhes tracte da vida e saude, do que quem lhes administre justiça; cohiba e puna rigorosamente todos os charlatães e curandeiros, outros tantos assassinos impunes e descarados, espalhados profusamente por todo o paiz; prohiba e castigue com não menos gravidade os manipuladores de remedios, por sua conta, e risco dos mizeraveis enfermos, e descredito dos facultativos, quando, como em muitos casos se dá, elles não tem os necessarios conhecimentos e habilitação para tão melindroso exercicio; e finalmente, que alem de outras muitas providencias de imperiosa necessidade, ao passo que torne a creação dos partidos de medicina e cirurgia uma condição indispensavel e obrigatoria em cada concelho, o mesmo aconteça com um tal ou qual partido a boticario, porque não basta dar aos pobres quem os tracte gratuitamente, é igualmente necessario dar-lhes os remedios.

Mas deixando este incidente, que dava campo a largas paginas e voltando ás considerações sobre a cholera, seja-me permittido estranhar (e tanto mais, quanto é grande a minha fé e confiança no actual governo) que, tendo-se feito na *capital, no centro de uma epidemia cholerica*, differentes publicações pela imprensa periodica, declarando *especificos infalliveis* certos medicamentos, entre os quaes o *cardo coroado* em chá, que se affiança ter curado para mais de 600 doentes; e tambem o *chá de folhas de limoeiro com agoardente de erva doce*, que se diz ter salvado mais de 100 ou 200, o governo e o conselho de saude publica não hajam attendido a estas publicações, feitas por modo, que se tornam acreditaveis; mandado ensaiar aquelles meios tão preconisados; e feito chegar, com a velocidade do raio, se possivel fosse, a todos os angulos do paiz o resultado dos mesmos ensaios, bem como o possivel fornecimento da planta aos pontos infectados, se por ventura fôr verdadeira a sua proficuidade. Ha já mezes, que grassa a cholera entre nós, fazendo muitas victimas quotidianamente; ha muitas semanas, que o sr. Mexia proclamou a infallibilidade do seu antidoto; e todo o mundo está ainda hoje no terror, e na expectação! Pois a ser verdade o que nos afiança o sr. Mexia, fico na duvida, se seria peior, do que a cholera, uma, ainda que pouco intensa, dôr de cabeça.

Parece-me pois, que por parte do governo se devera ter verificado, o que cada um de nós não pode facilmente fazer; e que o sr. Mexia, ou devera estar já canonisado e galardoado, como salvador da humanidade, ou processado e punido como refinado impostor.

De mais quizera eu, e parece-me que com muita razão, que, alem da publicação official a respeito d'estes inculcados especificos, o governo ou o conselho de saude tivessem colligido, e publicado regularmente em todos os periodicos, para constar em toda a parte, o resultado dos differentes systemas ou methodos de tractamento, empregados na capital. Em uma molestia assim mortifera, e que tão avultado numero de casos, infelizmente, tem fornecido, e em sitio, onde tantos e tão habeis practicos ha, e de tão encontradas theorias, opportuna occasião se offerece de fazer ensaiar em larga escalla cada um d'esses systemas, e em cada um d'elles os seus differentes e variados meios, afim de avaliar o seu merecimento relativo, e sanccional-o na opinião publica.

Em uma palavra, parece-me, que em negocio de tamanha transcendencia se não tem andado conformemente ás conveniencias publicas, e que é necessario que o governo se torne centro de fluxo e refluxo (permitta-se a expressão) em quanto á acquisição e diffusão dos conhecimentos uteis, tão strictamente ligados com a vida e saude dos cidadãos.

Santo André de Poyares, 19 de Agosto de 1856.

Antonino Ferreira Lima.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Digne-se V. inserir no seu jornal a seguinte copia da correspondencia que os habitantes da villa de Condeixa nesta mesma data enviamos ao jornal intitulado o *Tribuno Popular*, publicado nessa cidade, pelo que lhe ficará muito agradecido o

De V.
att.° e venerador

Condeixa 18 d'Agosto de 1856.

Antonio da Cunha d'Eça e Costa.

Illm.° Sr. Redactor do *Tribuno Popular*.

A arguição que V. no n.° 58 do seu jornal, debaixo da epigraphe, cholera em Condeixa, dirige ao Administrador deste concelho, produziu uma bem viva impressão nos habitantes desta villa; e nós abaixo assignados faltariamos a um rigoroso dever, se deixassemos de declarar nesse mesmo jornal, que essa arguição é infundada e altamente injusta. Sr. Redactor, o Bacharel Ignacio Antunes de Miranda, natural de Condeixa, e aqui administrador ha 17 annos, com satisfação de todos, porque a baze da sua administração tem sido sempre a moderação — conciliar e não vexar, pelo que de todos recebe estima e consideração; não podia ficar indifferente nesta epocha terrivel, em que a cholera se declarou no seu concelho. E não o ficou.

Nomeado pelo exm.° Governador Civil do districto, presidente da commissão central, o seu primeiro cuidado, foi promover a organisação de outras tantas nas differentes freguezias, encarregando-as de sollicitar dos particulares, meios com que podessem ser soccorridos os attacados:—e sem estar ainda realisada a entrega das sommas promettidas, o que com tudo se fará logo que se exija, ou mesmo d'outras que se requeiram, porque a philantrophia dos Condeixenses não será nunca implorada em vão, adiantou o Administrador deste concelho dinheiros seus com que se fez compra de cobertores, linhagens e pannos para enxergões, macas e lençoes, que a seu pedido as senhoras desta terra se prestaram fazer, manifestando de mais na promptidão com que os concluiram, os sentimentos da mais sublime virtude.

O Administrador deste concelho deu ordem nas boticas, para que todos os remedios pedidos em receitas que levassem o seu nome, sejam sem duvida dados, não se recusando assignal-as a toda a hora que os necessitados o procuram. Para algumas casas tem mandado enfermeiros, e os alimentos convenientes, e mesmo franqueado as roupas compradas; tendo já tambem com os outros membros da commissão aberto um hospital, onde, como declarou o Reverendo Reitor desta Freguezia na igreja, Domingo 17 do corrente, terão acolhimento, não só os mais pobres, mas mesmo os que preferirem aquella casa por acharem nella melhor regularidade de tractamento. E á vista, disto poderá ser tachado de desleixado o Administrador do Concelho de Condeixa?!

Não se julgue pois que os doentes nesta villa morrem ao desamparo; as medidas hygienicas susceptiveis de pôr-se em pratica aqui, tem sido ordenadas, e a prova de que ha actividade, e de que os elementos de que se dispõe tem applicação é que muitos dos acommettidos se tem salvado. Não negamos louvor aos dignos Parocho, e Medico de partido, mas não podemos deixar esquecidos, e tão mal pagos os serviços prestados pela auctoridade administrativa e pelo seu secretario João Ribeiro dos Santos Bandeira.

Pela inserção destas linhas no seu jornal, lhe ficarão muito gratos os

De v.
att.os e veneradores

Condeixa 18 de Agosto de 1856.

O Padre Manoel Ferreira d'Albuquerque.
Antonio Zefirino Tavares de Carvalho.
Francisco Lourenço de Tavares.
Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro, secretario da commissão central.
João dos Santos Monteiro, proprietario.
Joaquim Gomes Fernandes Sepulveda, proprietario.
O Bacharel Antonio Pedro Henriques d'Azevedo.
Fortunato Maria dos Santos Bandeira,
Manoel Emigdio Pereira de Albuquerque.
Bernardo Rangel da Silva Mattoso.
José Maria de Mello.
José Pedro Marques Villela, pharmaceutico.
Domingos Barata Diniz.
Manoel Lopes Quaresma de Carvalho e Vasconcellos.
Simão da Cunha d'Eça Azevedo.
Abilio Bacellar Quaresma.
Augusto da Cunha d'Eça e Costa.
Antonio da Cunha d'Eça e Costa.
Antonio Rodrigues, estudante do 1.° anno Juridico.
José da Cunha, negociante.
Joaquim José Penna, negociante.
Luiz Correa Pessoa, proprietario.
José da Fonseca e Sousa, negociante.

Antonio Maria da Cruz.
Antonio Pires do Rio.
Antonio Tavares d'Almeida, pharmaceutico.
Adriano Ernesto Kokt Bandeira.
Joaquim dos Santos Bandeira.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O incognito que nos typos do jornal o *Tribuno Popular*, vae lançar sua pestilenta baba, para me desacreditar na opinião publica como empregado, estorce-se, arrepela-se, e arranca as barbas por vêr a estima com que sou tractado pelos meus patricios.

Tenha paciencia. Arranque a mascara, assigne o seu nome, e faça-me arguições: em quanto o não fizer, entregal-o-hei ao desprezo que merece.

Peço a V., sr. Redactor, a inserção destas linhas no seu acreditado jornal, de que sou constante leitor e assignante, pelo que lhe ficarei muito obrigado.

Condeixa 21 de Agosto de 1856.

O Administrador do Concelho,
Ignacio Antunes de Miranda.

Sr. Redactor.

Ainda uma vez me occupo em responder ao sr. Francisco da Maia: protesto, que será a ultima. Enjoam-me já e devem enjoar tambem aos seus assignantes as repetidas sandices e continuadas *babozeiras* com que aquelle sr. tem sujado o seu jornal, e tem pretendido denegrir o meu credito.

Sr. Redactor, aquelle ignobil sevandija não quer responder cathegoricamente á minha exigencia. Acabemos pois com isto. A minha vida publica é bem conhecida pelos meus patricios, e por essa razão desafiei para os tribunaes aquelle mizeravel calumniador, ridiculo capacho e vil instrumento d'alguem, por quem quebra escudos. O sr. Maia se não passou por logica, como gato por brazas, bem o mostra, porque, foge do verdadeiro campo da argumentação para cuspir injurias, inventar calumnias e babar uma nojenta mas inoffensiva baba sobre quem o não teme.

Ahi deixo o sr. Francisco da Maia entregue á sua nullidade: pode ladrar quanto quizer, por quanto tempo quizer; é cão que ladra e não morde: elle tem fugido da questão principal, estou justificado perante o publico, que me não conhece: perante os que me conhecem escusava de me justificar.

Pela publicação, sr. Redactor, destas linhas lhe ficarei summamente agradecido, e sou

De V.
Att.° v.or e cr.° obrig.mo

Coja 17 de Agosto de 1856.

Joaquim Carlos das Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Dinheiro falso.— As auctoridades se vão por este caminhar, enchem as cadeias de Coimbra com fabricadores e passadores de dinheiro falso.

Na terça feira sahiram desta cidade o escrivão da Administração o sr. Antonio de Freitas Barros, e o empregado em commissão o sr. Eduardo Augusto Coelho, acompanhados de uma força de cavallaria e infanteria, e dirigiram-se a Penella.

Na quinta feira voltaram para esta cidade, trazendo presos o Padre Francisco Pedro Arnaud, professor de instrucção primaria de Penella, e seu irmão Ignacio Pedro Arnaud, morador na quinta do Sobral, uma legua distante de Penella—ambos implicados no crime de moeda falsa.

Atropelamento — Na quinta feira, indo uma carroagem pertencente ao sr. José de Santa Clara a correr com toda a velocidade pela rua da Calçada, derrubou uma mulher, passando-lhe por cima uma das rodas. Aquella desgraçada ficou no mais deploravel estado, sendo d'alli conduzida n'uma maca para o hospital.

Temos toda a confiança de que as auctoridades não deixariam impune, uma transgressão tão flagrante das posturas municipaes.

Declaração. — Pedem-nos para declararmos, que a multa de 480 rs. que pagou a viuva de José Maria da Cruz, padeiro, não foi por falta de peso no pão, mas sim por se ter descuidado o criado em trazer balanças.

Feira de S. Bartholomeu —Principiou a feira de S. Bartholomeu nesta cidade, que desde 1854 não tinha tido lugar.

A auctoridade administrativa, d'accordo com o sr. Delegado de Saude, vendo que no anno passado, apesar de todas as prohibições, foram envadidas as lojas desta cidade com fazendas que vinham para a feira, sendo a concorrencia quasi a mesma do costume, entenderam que era preferivel permittir este anno a feira, onde as fazendas são expostas ao ar livre.

O que tambem no anno passado se observou foi, que tendo-se prohibido a romaria do Senhor da Serra, a affluencia de romeiros quasi igualou a dos anteriores, visto que para obstar á concorrencia do povo seria necessario empregar a força, o que repugnava ás auctoridades.

Em consequencia disso a romaria não foi prohibida este anno, e tem nestes dias passado numerosos ranchos de romeiros.

Parece que as auctoridades de Vizeu tambem vão tractar de decidir, se deve ou não haver feira naquella cidade no mez de Setembro.

Ainda por em quanto se não sabe da sua resolução; mas o que se não pode negar é que a falta daquella feira causa um grave prejuizo ao commercio da provincia, que já no anno passado soffreu muitissimo com a prohibição d'ella.

E' pois de crer que as auctoridades pensem maduramente n'um objecto tão importante, para não tomarem de leve uma resolução que possa prejudicar directamente os interesses dos povos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 20.—O preço do milho abateu consideravelmente no mercado de Monte Mór na quarta feira. O alqueire de milho regulou por menos 100 rs. em alqueire, do que no mercado antecedente.

A cevada abateu aproximadamente 60 rs. em alqueire, e a batata tambem abateu de 40 a 60 reis.

Deve-se ter em vista nos preços dos generos do mercado de Monte Mór, que cada moio tem mais de 5 alqueires do que a medida de Lisboa.

Os campos do Mondego em geral promettem uma colheita como ha muitos annos não teve lugar, tanto de milho como de feijão

Os preços no mercado de Monte Mór foram os seguintes: Trigo novo 800 a 840. Dito velho 880 a 900. Milho velho 450 a 500. Dito novo 480 a 500. Cevada 340 a 380. Centeio 650. Feijão rajado 560 a 650. Dito branco 700. Tremoços 320. Favas 650. Batatas 300 a 340. Azeite 1750 a 1800.

Cholera morbus.—O estado sanitario de Coimbra se não é inteiramente satisfatorio, tambem não é de assustar. Na terça feira entrou para o hospital de cholericos um homem do Almegue, suburbios desta cidade, o qual falleceu hontem de manhã. Na quinta feira foi para lá conduzido um pobre velho do Asylo de Mendicidade, que falleceu no mesmo dia. Hontem foi tambem mandado para o hospital um serralheiro das obras do gaz, o qual se acha em tratamento. Hoje de manhã foram atacados duas mulheres e um pequeno, e foram levados para o hospital.

A cholera appareceu nos lugares das Carvalhosas e Dianteiro, deste concelho.

A freguezia de Sernache, deste concelho, tem soffrido muito, sobre tudo por estarem os atacados completamente desamparados da medicina. O sr. Francisco Bernardes Saraiva, proprietario da Barroca, da mesma freguezia, nos escreve dizendo-nos, que para facilitar mais a ida de um medico, offerece áquelle que para alli quizer ir, a sua casa, cama e mesa, e cavalgadura para se servir della; devendo-se acrescentar que tambem alli reside o sr. Visconde de Condeixa, que tem dado e dará remedios a todos os pobres, e o que necessario fôr.

Em quanto aos concelhos do districto, em seguida damos conta do que temos noticia.

Figueira.— A commissão central do soccorros continua a solicitar meios para acudir aos indigentes atacados da epidemia.

Desde o dia 17 acha-se aberto o hospital para receber os cholericos. Este hospital está a cargo do facultativo o sr. Antonio Lopes da Silva, e tem todos os recursos possiveis.

Continuam os casos de cholera na Figueira, mas não tem sido muito numerosos. Na freguezia de Tavarede houve 2 casos.

Em Lavos diminue, porem augmenta no Paião.

Em Quiaios parece tambem ir em decrescimento a molestia.

Pelo contrario em Buarcos tem sido muitos os atacados. No dia 20 houve 28 casos, fallecendo 6 crianças e 2 homens.

Mira.—No dia 16 teve lugar um caso de cholera na costa do mar da villa de Mira: o homem atacado falleceu passados 16 horas. Até ao dia 18 não tinha havido mais caso nenhum.

O sr. Administrador do concelho tem tomado as providencias para que aquella localidade seja bem limpa, e mandou fazer fogueiras de ervas odoriferas na villa cabeça do concelho.

Monte Mór o Velho.—Tem continuado a haver alguns casos de cholera em Monte Mór, assim como tem havido alguns nas freguezias do Seixo, Santo Varão e Pereira.

A commissão de soccorros de Monte Mór quotizou as corporações daquella villa para acudir aos desvalidos atacados de cholera, da maneira seguinte: A confraria do Santissimo 14$000 rs., Misericordia 14$000 rs., capella de João Martins 30$000 rs., a Camara 12$000 rs. e a Junta de Parochia 30$000 rs., tendo-se a commissão collectado a si em 31$500 rs.

Em Tentugal acha-se destinada a casa da Misericordia para hospital de cholericos, com camas e roupas: ha tambem algum dinheiro de donativos cobrados, e outro promettido, que a commissão de soccorros vae mandar receber.

Condeixa.—Desde o dia 17 até o dia 20 foram atacadas 20 pessoas no concelho de Condeixa, e falleceram 11, sendo a maior parte crianças. Depois do dia 21 tem diminuido os casos de cholera.

Raras são as pessoas atacadas da epidemia, que lhe não tenham dado causa com excessos de comida.

O sr. Delegado de Saude indo na quinta feira a Condeixa, achou o hospital no melhor arranjo, estando naquella occasião a tratar-se dois atacados.

Medida sanitaria.—No dia 11 do corrente foram enterradas tres carradas de sardinha podre, que appareceram no mercado de Oliveira do Hospital.

Novo jornal.—Recebemos o primeiro numero do *Interessante*, jornal que se começou a publicar na cidade de Braga. Assigna-se para este curioso jornal, na loja do sr. Dardalhon, em Coimbra.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

A'manhã passa a primeira locomotiva sobre a nova ponte de Sacavem; e diz-se que no 1.° de Setembro se abrirá á circulação o caminho de ferro de Lisboa ao Carregado. E' uma fantasmagoria do ministerio passado, continuada pelo actual.

Lê-se no *Leiriense*:

Boa-nova.—Ha muitos dias que se não dá um fallecimento produzido por ataques de cholera na villa das Caldas. Os casos são já alli rarissimos e muito benignos. Apressamo-nos a dar esta boa nova aos nossos leitores, porque estando a villa limpa do flagello, é provavel que muitas pessoas queiram ainda aproveitar-se das aguas thermaes d'aquella localidade.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Munificencia real. — S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. dignou-se subscrever com a quantia de 500$000 rs. para auxilio da distribuição de subsistencias ás classes desvalidas, o que El-Rei mandou que pela vedoria da casa real fosse communicado ao presidente da associação commercial. S. A. o ser.mo sr. infante D. Luiz subscreveu com 150$000 rs.

S. M. e S. A. espontaneamente abriram a sua bolsa em favor dos infelizes, não foi preciso que nenhuma commissão fosse excitar a caridade de S. M. e de S. A. para que se lembrassem de concorrer em beneficio dos que soffrem.

E' sabido que El-Rei o sr. D. Pedro V., apenas lhe consta uma dessas desgraças que deixam apoz a miseria e o infortunio, promptamente manda que do seu bolsinho sejam soccorridos os infelizes orphãos, ou viuva, em aflicção.

A alguns a quem S. M. valeu no passado inverno, que foi tão calamitoso, ouvimos nós com a mais viva expressão do reconhecimento exaltar o compassivo e bondoso coração do augusto monarcha.

S. A. o sr. infante D. Luiz segue os nobres exemplos de seu augusto irmão.

São estes os fructos de uma educação esmerada, e a gloriosa herança que deixou a Rainha, sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria.

Lê-se no *Lidador:*

Baixa de preço.—Em Vianna baixou o trigo 200 reis em alqueire. No nosso mercado tambem o milho vae baixando de preço, nas feiras de quinta e sabbado regulou a 580 reis o alqueire.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 21 de Agosto de 1856.

Esta manhã pouco depois das sete horas, houve um alarme no Terreiro do Paço. Descobriu-se fumo, e signal de incendio do lado occidental. Podia ser na secretaria da Guerra, na da Fazenda, ou da Marinha, que fica mais no interior. As torres deram signal—acudiu uma bomba da municipalidade, e a bomba da Alfandega, porem não funccionaram. O fogo tinha-se manifestado na casa em que alguns empregados do ministerio da Marinha costumam deixar as casacas que usam durante o trabalho. Talvez foi ponta de charuto, ou phosphoro deixado por descuido. O perjuiso segundo me informam não passou de parte do sobrado, d'uma sobrecasaca, e dos *manguitos de olanda* do serviço d'um empregado.

Este acontecimento, que não teve consequencias maiores, deve servir de aviso. Ha muito pouca cautella em algumas repartições publicas a respeito do uso de luzes. Já tem havido incendios que tem devorado documentos importantes nas estações do estado—é perciso previnir—nem restricções absurdas, nem relaxação completa.

Afóra esta noticia nenhuma outra lhe posso dar hoje. O tempo continua fresco, e a cholera vae em diminuição progressiva. Ha todavia quem receie, que ainda dê a *cabeçada* de despedida, como tem acontecido em outras partes.

Disseram-me que o Marechal Saldanha devia ter hontem chegado a Pariz da sua volta de Spá, aonde se foi encontrar com a senhora Condessa do Farrobo, sua filha.

Continua a entrada de cereaes estrangeiros, e a sahida da Alfandega para consumo, como anti-colerico, d'uma quantidade incrivel de botijas de genebra. Heide ver se obtenho a conta da genebra de Holanda entrada no consumo nos ultimos tres mezes.

O conselho de guerra perante o qual devem responder os soldados que se insubordinaram na artilheria, disseram-me que estava nomeado, porem ignoro se já principiou a funccionar.

Ha toda a esperança de que no sabbado desta semana o preço da carne diminuirá dez reis em arratel. Já desde hontem que um marchante annunciou a venda a 90 rs., tendo ainda vendido na vespera a 100 rs.

Contaram-me o que hontem dissera no club um deputado que foi ministerial—que depois deixou de o ser; porem apezar de ser muito curioso quanto se lhe ouviu, não quero entregal-o ao prelo em quanto não obtiver outras informações.

Tambem me contaram um facto relativo a um *independente*, que prova bem que ainda os que mais alardeam, chegam a braza á sua sardinha, e apanham se podem. Para que o facto me não esqueça e nem o dia em que elle teve lugar, faço este registo, porque é possivel que ainda um dia eu ou outro por mim lhe dê com elle nas ventas para lhe abaixar a prosapia.

Noticias da Figueira.

O estado sanitario da Figueira não tem peorado; apenas de 21 para 22 do corrente teve lugar um caso de cholera, achando-se o doente em tratamento.

Em Buarcos houve 4 casos do dia 21 para 22, não sendo nenhum fatal por em quanto.

Nas outras localidades invadidas não tem augmentado a epidemia.

O digno cirurgião de brigada da 2.ª divisão militar, Manoel Joaquim Moreira, durante a sua estada na Figueira, tem-se prestado com a melhor vontade ao tratamento dos doentes cholericos, visitando-os quer de noute, quer de dia; e muito tem valido aos Figueirenses a presença de tão habil facultativo, por se acharem de cama e doentes os dois medicos da Figueira os srs. Porfirio Victorino de Sousa e Antonio Lopes da Silva, cuja falta tem elle perfeitamente supprido, pelo que é credor dos maiores elogios.

No dia 21 foi o sr. Administrador do concelho com o mesmo cirurgião á Praia, e villa de Buarcos, visitar alguns doentes mais atacados, e observar mais de perto o estado sanitario das duas localidades, bem como a maneira por que haviam sido soccorridos os doentes atacados no dia anterior.

A todo este serviço se prestou da melhor vontade o referido cirurgião de brigada, tendo occasião de observar que se achavam em conveniente tratamento a maior parte dos doentes, deixando para outros os directorios necessarios.

A Misericordia, logo que teve lugar a invasão da epidemia em Buarcos, principiou a soccorrer com medicamentos e dietas os desvalidos. Muitos elogios lhe sejam dados por um tão caritativo procedimento.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticias de Paris até 15— de Madrid até 16.

Um despacho de Turin de 14 diz que continuavam a ser reforçadas as guarnições austriacas em Plasencia. Ignora-se a causa d'isto e ha certa inquietação nos animos.

O barão de Brunow entregou ao Imperador Napoleão o collar da ordem de St.º André da Russia.

Corria em Roma no dia 30 boato, de que em Napoles o 1.º regimento de granadeiros tinha feito uma manifestação, que o irmão do rei, o conde de Trapani só podera reprimir á força de energia e de rigor. O regimento foi mandado de Caserta para Capua.

Dizia-se tambem que o 4.º de caçadores se pronunciara em Pescara, e que se derramou sangue, tendo sido mortos o coronel e 4 officiaes.

O governo francez negou-se a tomar parte na demonstração que o almirante inglez fez no mar Negro.

A Turquia quiz tomar parte nella, mas foi dissuadida pelo embaixador inglez. A influencia franceza preponderа muito em Constantinopla.

Uma correspondencia de Roma diz:

« Já se não falla d'amnistia, nem se espera, em quanto fizeram crer a Pio 9.º que o seu povo é o mais feliz do mundo, com quanto no 1.º semestre deste anno se tenham decretado 4:133 condemnações e gema nas prisões um maior numero de pessoas que ainda não foram julgadas.

Monsenhor Merode, conselheiro privado do Papa, e director da ordem religiosa dos irmãos da Providencia, foi proposto para a vigilancia da prisão de S. Miguel, que a instancias delle, construiu Pio 9.º

Dizem de S. Petersburgo que o adiamento da coroação fora resolvido, em consequencia do perigo que podera offerecer, por causa da cholera, a agglomeração extraordinaria de gente em Moscow.

Da fronteira da Polonia dizem que muitos emigrados, interpretando mal o ukase da amnistia, regressam á Polonia sem esperarem a resolução dos seus requerimentos, pelo que tem sido presos, e retidos provisoriamente na cidadella de Varsovia.

ANNUNCIOS.

1 Precisa-se de panno de linho no hospital desta cidade: quem o quizer vender, pode dirigir-se á casa da aceitação do mesmo hospital no Collegio das Artes, no dia 26 do corrente.

2 Francisco Lopes de Carvalho, com Hospedaria ao Caes Novo, desta cidade, acaba de chegar de Lisboa, donde trouxe um bom sortimento de chá de superiores qualidades, que vende pelos seguintes preços—Perola 1440, Hisson novo superior 1250, Hisson bom 960, Preto 1000.

3 Perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia, desta cidade, no dia 28 de Agosto, ás 4 horas da tarde, se hade arrematar o consumo da vacca, carneiro, bacalhau, arroz, assucar e pão, necessario para o collegio dos orfãos e orfãs, e bem assim, se hade arrematar e factura e compostura do calçado, de 40 orfãos e 40 orfãs.

AVISO AO PUBLICO.

4 A 9 chapelaria da rua da Calçada, n.º 23, de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, acaba de chegar um moderno e variado sortimento de chapeus finos; ditos de castor, pretos e brancos, altos e baixos; de palha; de feltro de todas as cores e com aba larga, e bonnets de panno e cazemira—tudo por preços commodos.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, tendo em consideração o exposto por uma grande parte dos socios, de não poderem assistir á reunião da Assemblea Geral, annunciada para o dia 24, por incompatibilidade com os seus affazeres; e querendo a Mesa da Assemblea Geral, que esta reunião seja concorrida o mais possivel pelos socios, visto que tem de tractar de negocios graves para a mesma sociedade; deliberou transferil-a para domingo 31 do corrente, no local e ás horas já indicadas.

Coimbra 22 de Agosto de 1856.

O Secretario,

J. A. do Espirito Santo.

6 Grande sortimento de todos os generos de mercearia; vinhos engarrafados do Porto e Madeira, moscatel de Setubal, Bucellas etc.; superior Champagne, em meias garrafas, e cognac de Bordeaux, vindos directamente de França; legitima genebra de Holanda; conservas e mostardas inglezas e francezas; massas para sopa, de differentes feitios; farinhas de sagu, e d'arowroot; doce de goiaba; livros pautados para escripturação, e papel e sobscriptos para cartas de diversas qualidades e formatos.

Vende-se ao miudo e por atacado, na loja de Sousa & Lucas, no largo de Sansão.

No mesmo estabelecimento se vende louça ingleza, e das fabricas nacionaes de Lisboa, Porto e Vista Alegre; e garrafões empalhados e não empalhados.— N. B. Ha uma porção de pratos inglezes pintados, e outras peças avulso que se vendem mais em conta.

ATTENÇÃO.

7 No estabelecimento de modas da rua da Calçada, n.º 69 A, de Justiniano A. B. e Silva, tem recentemente chegadas:

Linda collecção de manteletes francezes, pretos e de cores, de 10500 a 27000; mantinhas á hespanhola; toulardes, e tarlatanas aveludadas (vestidos de folhos); damascos de linho com seda (vestidos novidade); vestidos para soirée, novos inteiramente; vestidos de folhos de peluxe e outros; cassas de côr de 100, 110, 140 e 160; bordados; cabeções; camizinhas; romeiras; moiré antique; vestidos em xadrez, ricos gostos; saias brancas á Imperial; chitas, variedade de 70 a 160; cortinados brancos e cassas adamascadas de 200 a 220; sombrinhas de 1920 a 6000; vestidos de cassas de 1200 a 4000, e outros objectos que offerecem novidade e preço commodo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua do Coruche N.º 3.

APPENSO

AO N. 269 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 23 de Agosto de 1856.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Remetto a V. a minha resposta á verrina que o sr. Victor Mauricio de Carvalho, d'essa cidade, lançou contra mim no *Tribuno* de 23 de Julho preterito, e por elle sr. Victor assignada em 21 do mesmo mez. Se alguma cousa a minha resposta tiver de bom, é meu, se alguma cousa tiver de mau, é meu, se não agradar ao publico, haverei paciencia; agora o que muito, muitissimo me hade custar, o que muito heide sentir, e até me heide affligir é que não agrade ao sr. Victor.

Leva dois documentos para se imprimirem com ella— vae por mim assignada, e vae reconhecida: quero que se imprima, e lance no seu jornal por ter maior publicidade. Eis o que lhe pede o seu

Mt.º vr.º e servo

Figueira 14 de Agosto de 1856.

O Prior

José Ribeiro Trovão.

Quid deceat quid non: quo virtus, quo ferat error.

HORACIO.

A defesa do homem está consignada nos santos principios do direito natural, divino e humano: uma aggressão injusta tem em si mesmo um justo desforço; mas este em tanto quanto é possivel, deve ser placido, decente, honroso, meditado, bem argumentado, e sem virulencia: embora tenha ás vezes um apimentado gracioso para tornar a discussão mais plausivel. A virulencia só mostra odio, rancor, acinte e má educação do homem que d'este geito escreve, e é isto que eu hei-de evitar no que vou escrever, defendendo-me da verrina que contra mim vomitou no *Tribuno* de 23 de Julho o bem conhecido sr. Victor Mauricio de Carvalho, ora residente em Coimbra. Se eu olhara somente para o caracter do sr. Victor, caracter que toda a villa da Figueira conhece, eu votaria ao desprezo essa rapsodia, esse aggregado de sandices mal pensadas, e mal ordenadas, escriptas em estylo pedantesco, e era este o voto d'algumas pessoas sérias minhas amigas; mas um papel publico voa longe, é longe que ir deve a sua contradicta. Eu não tractarei das fraquezas, e vicios moraes do sr. Victor; porque esses todo o homem probo, em virtude da sua mesma probidade, deve encobril-os, e releval-os; tractarei sim de levar ao par os actos reflectidos, e de vontade feitos e operados.

O sr. Victor anda comigo em demanda, já teve a primeira sentença contra. Eis aqui o thema. Sr. Victor, os actos de minha vida privada não são do seu dominio: os de consciencia pertencem a Deus, e só a Deus: os de ministerio parochial ao meu Prelado; e os humanos quando contravêem ás leis da sociedade, pertencem aos executores da lei para castigo, quando provados. Devassar a vida privada, alem de ser um crime de religião, é erro, e crime social, é a destruição da harmonia moral, é a peste que envenena e azeda os homens uns aos outros, que desliga as familias, excita as paixões, e deshonra o homem que trilha um tal caminho, e sendo assim, a doutrina do sr. Victor no que contra mim escreveu é pouco de receber.

Sou ingrato: no decurso da minha defeza mostrarei que não: como o sr. Victor não diz as cousas de que o faço auctor, e nem as falsidades que lhe tenho assacado, não posso responder-lhe a esta arguição, mesmo porque não sou nigromante. Eu vou responder a todas as outras, e verei se as refuto. O plano principal do sr. Victor, é o meu descredito, alcunhando-me de caloteiro, porque não pago a quem devo, é este o ponto cardeal: constituiu-se procurador dos meus credores, sem que apresentasse as suas procurações, e bem fez elle em se arrogar auctoridade que não tem, assim demonstra ao mundo a santa caridade que exubéra, como perenne fonte da alma virtuosa do sr. Victor!!! pois quanto a elle tem um titulo, e hypotheca de sua divida com que devia estar seguro, e contente.

E posto que o sr. Victor nada tenha com as minhas dividas, todavia para socegar o zelo extraordinario de sua consciencia melindrosa, inquieta e afflicta, posso dizer-lhe com muita verdade, que as minhas dividas contraidas no longo decurso de seis annos de furibunda perseguição miguelina, já estão quasi extinctas, e d'ellas tenho recibos. E na verdade não são ora tantas como o sr. Victor se antoja: eram e são bem menos do que a quarta parte do que o sr. Victor deve ao Pimenta do Porto, e com mais segurança para os meus credores por quanto eu tenho um estado e uma classe nobre, e um emprego de que posso haver alguns proventos, ainda que não tantos como o sr. Victor finge, o que não acontece aos credores do sr. Victor, e a rasão é clara, o sr. Victor não tem um palmo de terra, não tem officio, nem beneficio: vive de sua industria.

Sr. Victor, os meus credores mais cordatos e prudentes que o sr. Victor, sem accessos mentaes, e sem uma imaginação fertil e fecunda em ficções, nunca me levaram aos tribunaes, como o sr. Victor fez, mesmo não tendo hypotheca, como o sr. Victor tem. Procederam bem melhor: a maior divida que tenho é a do sr. Victor. Mas sr. Victor eu enganei-me, eu não devo nada ao sr. Victor! repito não devo nada ao sr Victor, devo ao sr. Luiz Ruivo de Figueiredo, em cujo nome corre a causa já aqui sentenceada a meu favor, e por elle appellada para o Porto: não fez o sr. Victor uma cedencia por escriptura publica, que anda nos autos, áquelle sr? Fêl-a, e podia fazel-a, estava no seu direito, e cuido que fez bem, andou avisado, porque dando-se a causa contra mim já na Figueira existia e existe procuração para embargos na recepção de 120$000 rs., e isto em pró dos herdeiros do fenecido Pimenta do Porto, e ex-vi de uma escriptura de juro de um conto de reis, que o sr. Victor tomou, e dos quaes nunca pagou até hoje, nem principal nem juros, havendo decorrido longos annos, e para isto hypothecou todos os seus bens em geral e em especial, e porque não pagou nem paga, se accumulou a divida a um conto e quatro centos mil reis. Duvida o sr. Victor d'isto? Está esquecido? Vá á Administração do concelho renovar ideias, que alli achará a escriptura registada.

A hypotheca principal eram as suas casas que tem andado arrendadas em sete moedas e meia, e que segundo a opinião de pessoas intelligentes, valem bem de 700 a 800$000 rs. Mas dirá o sr. Victor que correu uma causa de execução, que as casas foram remidas: mas em quanto foram ellas remidas? Não foram em cento sessenta e tantos mil reis? E em que nome foram remidas? Não foram em nome de seu filho? E com que fins? E por que as não remiu em seu nome? Agora chamo eu o publico para que ajuize da honra e credito do sr. Victor........Diga-me sr. Victor, que nome dá a estes dois contractos, o da cedencia, e da remissão? Serão, ou não contractos simulados? Andaria aqui a boa fé? Serão contractos honestos, e honrosos? Ajuise o publico, e todos aquelles que lerem. Ora o sr. Victor pode dizer-me: que tens tu com as minhas dividas? Eu respondo, que tenho o mesmo que o sr. Victor tem com as minhas: a materia vem deduzida dos principios, são consequencias necessarias eu não fallaria n'ellas se o sr. Victor me não provocasse, pondo-me em hasta publica. O sr. Victor argue-me de contractos simulados sem que designe, ou diga quaes são, e como se pode chamar a este seu proceder? Que está escripto nas repartições publicas? Sr. Victor os meus poucos bens foram doados em Janeiro de 1825, tenho em frente o titulo, tempo em que eu nada devia, nem ao sr. Victor, nem a alguma outra pessoa: podia eu fazel-o? Podia: muito depois contrahiu-se a sua divida: negou-se? negase? Não. Fui preso, e estando ainda preso não me pediu o sr. Victor um titulo? E que disse eu ao sr. Victor? Que os meus bens estavam doados; que só tinha o meu patrimonio, mas que reflectisse que era patrimonio: e que respondeu o sr. Victor? Que assim mesmo o queria: fez-se assim: disse mais o sr. Victor que estando eu preso devia dar-se-lhe antidata, e foi assim feito; negará o sr. Victor? Talvez...... e não será de admirar......

Diga-me agora sr. Victor, não seria um contracto simulado a venda de uma propriedade movel que fez a um seu e meu amigo, cujo nome por decóro omitto? E isto quando ella estava já hypothecada ao Pimenta no commum de seus bens? Valha-nos Deus sr. Victor....e negará tambem este facto, facto cheio de credito e honra para o sr. Victor, que é centro de credito, e honra, e que envergonha os que como eu, não tem credito, nem honra, e fazem contractos simulados? Não sei; sei sim que na conciliação a que foi chamado pelo seu criado Manoel Dias, para a solução de 41$600 rs. e que tem a data de tres d'Abril de 1845, o sr. Victor negou a divida; se está olvidado, vá alli, leia, e desengane-se. Talvez que o sr. Victor não devesse; mas a opinião publica d'aquelle tempo censurou o sr. Victor, e ainda agora...... sr. Victor, o negar é facil, o provar a negativa é difficil......

Agora o que o sr. Victor não pode negar, porque está nos cartorios deste juizo da Figueira, é a prisão que mandou fazer a um seu criado e criada, insultando-os de ladrões, e que depois de grande ruido e alarme, correndo o processo apesar de boas e industriosas diligencias, nem uma testemunha teve contra aquelles miseraveis, que estando presos sahiram soltos, e em lugar de ladrões, innocentes; donde resultou ao sr. Victor um fundo extraordinario de credito e honra; e foram elles tão boas creaturas, que o não chamaram aos tribunaes em causa d'injuria; pois bem rasão haviam para o fazer. Assim triumpha, e assim brilha o credito, e honra do sr. Victor!! E' d'este geito que consegue coroas de verdes louros para lhe adornarem a fronte! Estes factos sr. Victor, não são resultado de fraqueza e miseria, e debilidade humana, são actos reflectidos, meditados, e a proposito feitos, são actos deliberados, que tem fins, mas que naufragaram, porque Deus acode aos innocentes, e perseguidos.

O sr. Victor — voz em grita — diz assim: a igreja da Figueira rende para mais de 400$000 rs; ora aqui temos este sr. feito fiscal das minhas rendas: elle tem d'estas gracinhas, gosta muito de governar nas casas alheias, e até de ser procurador de quem nunca lhe deu procurações, porque se as tivera deveria tel-as apresentado em juizo contra mim. E não chegam os 400$000 rs. diz o sr. Victor, para um padre, e sua ama? Mas elle tem mais: tem uma lá baixo, e tres na Figueira; e eu digo que o sr. Victor não diz a verdade, talvez porque está mal informado, ou o mais provavel, porque o seu odio, a sua raiva, o seu rancor contra mim o cega, e faz delirar. Lá baixo sr. Victor, tenho um criado que já foi seu criado, e que sahiu de sua casa, quando mandou prender os outros dois criados por ladrões, e sahiu elle para que lhe não acontecesse o mesmo, e não foi elle só o que sahiu, foi mais alguem pelo mesmo motivo, e poderia di-

zer-lhe quem é, se não quizera guardar o decóro para com a pessoa a quem me refiro: entende sr. Victor? Aqui tenho uma criada a quem outr'ora o sr. Victor respeitava como mulher honesta, no que lhe não fazia favor, porque nem aqui na Figueira, nem lá baixo, tem nota que se lhe possa assacar, criada que muitas vezes lhe pôz a meza, quando o sr. Victor entrava e sahia na minha casa, como se entrasse e sahisse da sua, tractando-o em todo o tempo com a dignidade e honra que prescreve a bôa educação, e tenho mais duas,ambas de menor idade, sendo uma de sete annos, e outra que hade fazer quinze, filhas d'um pobre sapateiro d'esta villa, rodeado de numerosa familia, ás quaes sustento, e dou vestuario pelo insignificante trabalho de recados, pois para nada mais prestam: e é a esta pobre e innocente gente, que o sr. Victor quer denegrir e abocanhar? gente que toda a Figueira conhece, e que nem tem, nem pode ter nota? Sr. Victor, tem filhas: respeite o credito alheio, para que respeitem o da sua familia, que se bem honesta, pode a maldade um dia..... guarde as conveniencias sociaes sr. Victor, tema os castigos do céo, e respeite e tema a maldade do mundo, veja que o conselho, se bem que o não pede, é de aproveitar e vem a proposito. Oh! embora sr. Victor! embora! baixe aos sepulcros, descosa a terra, arranque por força os seccos, carcomidos, e mirrados ossos,d'esses que se finaram e a quem deve tantas e tantas obrigações, pelo bem que em vida o tractaram, e ainda quasi nos seus paroxismos, condoidos de suas lagrimas, consentiram em que se lhe fizesse o patrimonio a seu filho; avilte-os, escarneça d'elles, espesinhe-os, porque já agora não podem responder-lhe; mas deixe ao menos em paz a misera mesquinha innocencia na sua miseria e pobreza,e a quem nada provou, nem prova, nem pode provar.

Rende a igreja da Figueira para mais de 400$000 rs., mas já o sr. Victor viu o rol da receita? O seu lote é de 360$000 rs.Já o sr. Victor vio o rol das falhas? Já viu a conta que perdou-o aos infelizes e miseraveis? Quer sabel-o?— divida, entrando os 40$000 rs. da gerencia do sr. Victor é de 195$995 rs., e perdão feito aos pobres e desgraçados 66$000 rs.: duvida d'isto? Vá aos livros da junta, e veja, aprenderá alli a ter melhor criterio, e a ser mais discreto, para julgar das cousas com mais segurança, e não apresentar um espirito frivolo, e um proceder apaixonado, e enraivecido. Ignora o sr. Victor o que fez um recebedor, cujo nome por dignidade omitto? Lá está nos livros da contabilidade. E porque o sr. Victor tocou no ponto; cabe aqui, (não se escandalise)não é objecto de vida privada, é de gerencia publica: diga-me sr. Victor, não foi cobrador das congruas, e para o ser não pediu? Foi, e pediu para o ser; recebeu pelo rol da collecta: pertenceram n'esse anno ao cura 96$000 rs. e ao prior 60$000 rs.:o prior recebeu 20$000 rs.,o cura recebeu 20$000 rs.: pagou a diversos interessados na folha, diversas quantias, não esquecendo a sua, *já se vê*, e segundo uma nota de sua letra, que tenho em frente, prefez a conta de 81$575 rs. ao todo. O sr. Victor sahiu d'aqui para Coimbra, e nunca prestou contas,como era da sua honra: passaram-se annos e não poucos, e para as prestar foi necessario o compulsorio por uma, e mais vezes, veiu a final,e como as prestou? O rol da cobrança devia estar em frente dos recibos das entregas; estes appareceram, mas o rol da cobrança ainda até agora não tem vindo; aonde estará elle? Fez viagem, embarcou, algum temporal desfeito, alguma borrasca furiosa o submergiu!!!

Na secretaria da Administração do concelho ha um seu officio, que diz, que remette, se não me engano 72$000 rs. de relaxos: bem: na secretaria não apparecem os relaxos: na secretaria não apparecem as guias que alli costumam passar-se aos que vão pagar, vindo depois á mesma secretarsa para mostrar o pagamento feito: um officio não é base de contas, só indica remessa: o Illm.º Administrador do concelho, o seu escrivão, as paredes da secretaria não comem papeis, não houve incendio, nem tão pouco innundação: sei que a secretaria anda regular e bem dirigida: aonde estão pois os 72$000 rs. e o resto? Ou nas mãos do povo que não pagou, ou nas do sr. Victor que não entregou: o dilemma não falha. Sr. Victor cumpre esquadrinhar o mysterio: é preciso resolver o problema: decifrar o enigma: os padres não vivem de enigmas,vivem do que ganham, e a lei manda que se lhes dê. Eu perdi o meu dinheiro; o cura perdeu o seu: mas que cuidado dá isto ao sr. Victor sendo elle,*como diz* um abalisado heroe em credito, e honra? Nenhum. O prior é muito rico, pode sem elles pagar aos seus credores.

Figueirenses — lá vae um elogio que o Prior vos faz: o Prior diz aos seus credores que não lhes paga, porque na Figueira pagam mal aos padres; mas sr. Victor que responde o prior a isto? Responde que os pagamentos andam sempre atrazados: que se lhe deve muito: que ha muitas falhas: muitos perdões aos pobres, e desgraçados; que os cobradores como o sr. Victor não fizeram entrega do dinheiro do povo se o receberam, e nem por suas contas mostraram que o não tinham recebido; o que é certo sr. Victor, é, que os padres o perderam; lá está a prova na secretaria das congruas, e ahi vae acima apontado. O prior não deixa a recebedoria; o que diz o prior a isto? Diz que faz muito bem; que se fizera sempre assim, talvez não perdesse o que perdeu na gerencia do sr. Victor, e d'um outro que se deu por fallido. Sr. Victor, eu conheço perfeitamente as suas intenções; que indispor-me com os freguezes; descanse: não ha de conseguil-o; se Deus quizer. O sr. Victor tem pés de barro, um é gambo, outro espondeo, mal pode equilibrar-se: seus contornos são irregulares: sua figura não é das que descreve Lavater para as simpathias: agora o que o sr. Victor tem de bom, e admiravel, é, uma eloquente, honesta,e honrada lingua; é verdade que não imita Demosthenes, nem mesmo Cicero, ou Hortencio,no grandiloco e convincente, nem Juvenal que diz a verdade rindo; mas no estylo que lhe é proprio, e todo originalmente seu: é insigne, é mestre, é a melhor cousa que neste genero tem visto nacionaes, e estrangeiros. Em fim, cada um de nós é como Deus o fez: demos-lhe graças por tudo.

Perguntem-lhe porque levou um tiro que lhe deu José da Silva: o porque só elle podia dizel-o; porem elle está na eternidade, o caminho é longo, e já não virá na vida do sr. Victor, e menos na minha. Manda o sr. Victor que eu o diga? E que duvida ha nisso? José da Silva havia-me pedido quatro moedas antes da minha prisão: na perseguição miguelina foi testemunha em tres processos que se me formaram, todos politicos, e angariou outras, e até ás violentou: era vingativo, era homem sanhudo: na minha volta do degredo, apenas vindo, esperou-me detraz de uma balsa, atirou para me matar, e para se desfazer de mim; porque bem sabia elle, pois que a consciencia o accusava, que tarde ou cedo teria o castigo, que bem merecia. E é disto que o sr. Victor me faz arguição, e crime? Quem é o criminoso? Sou eu que soffri,ou elle que commetteu o delicto? E não podia, ou não pode ainda acontecer isto mesmo ao sr. Victor, ou a qualquer outra pessoa que tenha inimigos? Não gritava então o sr. Victor contra elle? Chama o homem morto para se fortalecer agora com elle? O sr. Victor é bom marinheiro, marca com todos os ventos a seu bel prazer.

Paguei com 48$000 rs., 53$020 rs.? Não paguei tal; devo 5$020 rs.: o recibo de que faz alarde, diz que valerá, *como saldo*, até que o meu credor apresente os documentos do seu credito, e se elle ainda tem, como tem, em sua mão, os documentos, e que prometteu entregar: na conferencia hade apparecer a differença, que elle já me accusou, e que eu acceitei; porque não duvido da sua palavra: elle nunca me mostrou os documentos. Ora sr. Victor, que ha aqui de mau? O sr. Victor pega por tudo: tudo quanto faço, ou digo são crimes, são peccados, e eu digo que é a raiva que o devora quem conduz o sr. Victor a tantos excessos.

Accusa-me de uma restituição na Asinheira; mas nem diz quem havia de receber, nem quem me entregou, para restituir; e neste caso posso responder-lhe que é esta uma asserção das que se chamam *libere dictum*. Pode ser que seja assim; o que posso affiançar com verdade, e para que tenho tanto direito, como o sr. Victor tem para me arguir, é que, por mais torturas que faça do meu juizo, nenhuma recordação tenho de tal, e que estando tantas, tantissimas vezes na Asinheira, nunca pessoa alguma me fallou em similhante cousa. Todavia, sendo assim, com conhecimento certo, eu responderei a quem sou obrigado a responder, mas não ao sr. Victor, porque falla sem procuração. E porque o sr. Victor falla em restituição sempre lhe direi que metta a mão na propria consciencia; e que varra bem os seus cantinhos por causa do lixo!!! Santo Deus! Estes segredos que a religião natural, e divina impõe ao homem, são ás vezes tão duros, e tão violentos!!! Dizem-me que o sr. Victor tem pouca saude, e para que hade espancar-se,e aggravar a doença? Tenha dó de si, e deixe os mais.

Fui Sub-Delegado em Rio Maior; forte segredo revelou, e delatou o sr. Victor ao mundo! Fui: pediram-me dois magistrados meus amigos servindo então em Santarem, para o ser: resisti: disse até que era padre: responderam-me que podia ser, e que havia mais exemplos: que as causas crimes eram da competencia dos Delegados das comarcas, que os Sub-Delegados não accusavam, e só preparavam papeis: o governo nomeou-me, podia fazel-o, e se ha crime nisto accuse o sr. Victor o governo, porque elle não ignorava que eu era padre. Vieram para os juizes ordinarios as causas crimes: pedi ao Delegado Doutor Sanches a minha escusa: não queria: resisti: veiu-me a minha excusa neste sentido; tenho-a: não fui demittido por erro,como o sr. Victor quer fazer ver, nem foram as contas da camara que deram occasião a isto, ou antes do seu presidente meu cruel inimigo politico; porque os mais assignavam de cruz; e que crime ha aqui? Bastantes deu elle, mas todas lhe racharam ao furar, e de certo que nada fez, e nada faria! Diga-me agora sr. Victor, quando eu estava Sub-Delegado em Rio Maior não foi alli arranjar um documento para se reformar no seu emprego de fiel dos assentos, em consequencia não sei de que questões com o seu chefe do Porto? Talvez que o sr. Victor já se não lembre...e não concorri eu para isso? E' de presumir que isto seja mentira, como tem decorrido annos hade estar esquecido; pois não o estou eu.

Em politica sou um revolucionario,pois até da Figueira quiz evadir-me em 1846! Sr. Victor: aonde tem a cabeça? O sr. Victor delira, pois eu quiz evadir-me? Eu quiz salvar os meus baús, as minhas roupas. Fervia na Figueira uma revolução, e era ella anti-cabralista, e eu sou reputado cabralista, e não havia de acautelar as minhas roupas? Não sei eu, e não sabe o sr. Victor, e todo o mundo, que conhece as convulsões politicas, o que são as revoluções? Não fui eu só que acautelei as minhas roupas; muita gente boa fez o mesmo,e bem fez; nas revoluções quem perdeu, perdeu; mas que tinham os meus baús? Roupas, e nada mais....Pois eu fugi? Não, estive em casa, e quando sahi só, e desaffrontado, não me dirigi só a casa do meu caro amigo o Dr. Juiz de Direito, e perguntando por elle a sua irmã não fui estar com elle? Não fui estar com elle? Não fui á igreja todos os dias, sem faltar um? E por isto me chama revolucionario? Se o sr. Victor dissera que eu sempre tenho sido victima das revoluções,acertava. Sr. Victor sabe o contrario,não desfigure os factos, menos paixão....menos odio ....olhe que se não acredita! E que quer o sr. Victor que do que escreve ajuizem os homens sensatos, que foram testemunhas do que então aconteceu? Similhantes tetivilicias, ou desprezo, ou sarcasmo.

A viuva de João de Sousa Pedreiro fez o seu inventario: lançou as dividas, e entre ellas a da igreja, que são fabrica, sachristão, e parocho, foi esta approvada no conselho de familia, ouvidos os credores: que crime ha aqui? Veio pagar, e quando pagou, eu do que me pertencia dispensei o que me parecia, e que tem o sr. Victor com isto? Forte caridade é a do sr. Victor, sempre procurarador, procurações nenhuma! Não ha um zelo mais ardente, nem caridade mais inflamada!!!

Só falta responder a um artigo; o que faria com toda a liberdade, e franqueza, que me é propria; mas o objecto é melindroso, e para o fazer com dignidade, necessario era ter um pincel fino, para a pintura não sahir, ou demasiado colorida, ou nimiamente brusca, e carregada: era forçoso offender a quem devo respeitar, e complicar a quem, nem quero, nem devo, por nenhum caso do mundo; mesmo porque não devo imitar o sr. Victor, cujos exemplos enjoam o estomago mais robusto, e forte.

Sr. Victor, parece-me haver respondido em forma a todos os pontos de sua arguição em geral, e em particular aos pontos mais principaes: parece-me ter apresentado, e confrontado, em materia de divida o seu proceder com o meu. Cuido que guardei os termos da decencia, e dignidade na escripta. Não vae ataviada dos negros ornatos, e aderecês do odio, rancor, e maledicencia offensiva, e sempre mal cabida: a minha resposta, vae revestida das candidas singelas galas, da moderação; se algumas vezes tem um pouco d'apimentado gracioso, julguei isto uma necessidade, para deleitar, e para lhe minorar a profunda melancolia, que o atormenta. Tanto foi o que prometti, mas se nisto ha offensa, perdoe-me por Jesus Christo.

Devia findar aqui; mas sr. Victor, restam-me ainda alguns escrupulos de consciencia: os velhos todos são rabujentos, e eu que sou velho e muito rombo de espirito, sou nimiamente desconfiado; não quero ficar com remorsos. Alardea ter-me recebido em sua casa? (foram uns 15 dias pouco mais ou menos), e quantas vezes o recebi eu na minha casa aqui, e lá baixo? e isto sr. Victor são contractos permutativos. Exagera os muitos serviços que me fez em quanto estive preso? Bem: não sabe sr. Victor que os beneficios feitos perdem o merito real,quando por vangloria se exprobam ao beneficiado? E não lhe passei eu um attestado bem mais amplificado, do que talvez devia ser? Nego que me fizesse alguns serviços, se bem que não tantos como apregôa? Aqui recebeu-me em sua casa, mas aqui é onde eu menos necessitava da sua casa, porque tinha a do meu illustre amigo o Dr. Juiz de Direito, e muito se ressabiou elle pela preferencia que fiz; não foi de certo o sr. Victor que me relacionou com as principaes pessoas desta villa, como ufano apregoa, foi em verdade aquelle meu amigo.

Se o sr. Cavaco me abonou os trastes de que falla,nem por isso tenho deixado de reconhecer o favor, que elle me fez, que de certo o faria, sem a grande intervenção do sr. Victor. Sr. Victor estas allegações são tão futeis, e mesquinhas, que mais devem envergonhar ao sr. Victor que as reputa um *non plus ultra* de favor, do que a mim. Já está dito que os favores exprobados perdem o merito.

E posto que o sr. Victor apregoa beneficios, eu não quizera imital-o; mas é justo que eu allegue alguma cousa. Diga-me sr. Victor, será pequeno beneficio em ter feito o patrimonio ao seu filho? patrimonio pedido com as lagrimas nos olhos? quando me levou á justiça preveniu-me desta sua deliberação? tinha já constituido o novo patrimonio a seu filho para assim libertar-se do credito movel, e real que eu tinha, e tenho ainda sobre o sr. Victor? e agora mesmo antes de me levar ao prelo cumpriu com as clausulas da escriptura? não me disse em Coimbra que tinhamos as nossas contas? e que lhe respondi? que as fizessemos; e que me tornou o sr. Victor? que isso não chegava para nada; e foi alli, e foi então com as lagrimas nos olhos, pediu o patrimonio; mas o sr. Victor o que queria era o patrimonio, não queria contas, nem quer, e a razão bem a sabe o sr. Victor, se bem que as negue.... O sr. Victor quer o patrimonio: quer 120$000 rs.: e o mais que se não diz aqui. Não pode ser.

Diz o sr. Victor no ultimo periodo da sua verrina, que o meu caracter está definido,e que,para pouco presta na vida publica, e particular. Sr. Victor, só agora me achou pouco prestimo? Quando me pediu que fosse a Lisboa cuidar das contas que tinha com a Fazenda Publica, contas que se achavam engasgadas, e bem engasgadas, e que se não foram os meus cuidados, serviços, e disvellos, talvez morreriam no lugar em que se achavam, ou estariam alli por largo tempo; não tinha eu já pouco prestimo nesse mesmo tempo? E por que não foi o sr. Victor entender-se com quem devia? Não foi não! fui eu,por meu damno e desgraça! foi o homem que agora não tem credito, nem honra, que não presta para a vida publica, e particular. O sr. Victor sabe bem ás quantas anda!

Fui para Lisboa por seu respeito: estive em casa d'um meu amigo perto de 4 mezes, aonde tive cama, e meza, e roupa lavada: em todo este tempo só tratei dos seus negocios: quanto gastou com elles? treze mil e tantos reis! lá tem a conta que eu lhe entreguei em Coimbra,e tambem eu a tenho aqui. Eis aqui o homem ingrato, eis-aqui o monstro, e o homem sem credito, nem honra! Antes de vir, pediu-me por cartas que tenho que entregasse o negocio a um meu amigo até se ultimar, e que lhe daria dez moedas; o sr. Victor foi a Lisboa na conclusão, e quanto lhe deu? Deu-lhe a muito custo cinco moedas; cumpriu o sr. Victor a sua palavra?.. Em todo o tempo que estive em Lisboa perdi muitos dos meus interesses: deixei os meus freguezes para servir ao sr. Victor: e qual foi a recompensa? O insolito proceder de levar-me ao prélo, chamando-me monstro, mil vezes monstro, ingrato, mil vezes ingrato, homem sem credito, sem honra, e sem prestimo para a vida publica, e particular!!! Figueirenses! e todos os que isto lerem! admirai, e aprendei á minha custa! Temei as blandices interesseiras da perfidia humana, que depois de conseguir seus fins, rompe os mais sagrados deveres, e laços da amisade,sem respeito ao decóro, e sem attenção á moralidade de que blazona.

Quando esteve engasgado em Rio Maior por causa do seu emprego d'assentista, não me pediu que fosse a Lisboa tirar-lhe licença para ir alli justificar-se, não sei de que arguições? E não fui eu, e por empenho do meu sempre chorado amigo que ora não existe, Antonio Pereira dos Reis, sobrinho do deputado commissario Clemente Eleutherio Amado, não se conseguiu a licença do bravo Domingos José Cardoso, commissario em chefe? e isto a muito custo, pela embirração em que estava contra o sr. Victor? e serão isto favores? não..... não ...... talvez sejam mentiras; porque o sr. Victor hade estar esquecido; e por que o sr. Victor só se lembra do que faz ainda que pouco seja. Favores, só os faz o sr. Victor, beneficios só o sr. Victor: os seus serviços, guindam ao sublime: andam nas azas da fama, apregoam-se pelas lojas,pelas praças,pelas ruas, e vão com furor ao prélo d'envolta com insultos. Embora: não choro, nem regateio o que fiz,não me arrependo, e nem me custa muito a pessima recompensa; sei que homens como o sr. Victor que são n'isso uzeiros,e vezeiros.

Agora o que não padece duvida é que o padre Trovão não pode ser parocho, não é sufficiente para cura d'almas: assim o diz o sr. Victor em tom dogmatico e decisivo, e é verdade; assim o provam os dois documentos n.º 1.º e n.º 2.º,um,da Administração do Concelho,e o outro da Camara d'esta villa: elles põe-me pelas ruas d'amargura; e para que o mundo os veja ahi os offereço ao prelo: nos mesmos se confirma o dogma infallivel do sr. Victor; e se estes não bastarem para confirmarem a decisão do sr. Victor, eu apresentarei mais dos habitantes da Figueira, a quem, assim em geral, como em especial devo tributos de gratidão, e honra. Sr. Victor, tenho de obedecer á sua decisão magistral Pythagorica, ella é infallivel, e terminante: o novo prelado da igreja Conimbricense não me quer..... paciencia........

Figueirenses, veiu este numen celeste: saiba o mundo que não é corpo opáco, e menos algum cometa de mau agouro; é uma estrella rutilante, é um astro refulgente cujo fragor hade diffundir-se pelo bispado inteiro, e dessipar as negras horrendas trevas em que tem vivido submergido. E porque não poderei soffrer a efficacia de suas luzes, eu vou já despedir-me. Amados freguezes, vou dizer-vos o ultimo adeus!! eu vos deixo!! perdoae minhas faltas!! vae-se o monstro *ingens horrendum magnum!!* monstro, mil vezes monstro!! monstro sem credito, nem honra; porque toda a honra, e credito é propriedade exclusiva do sr. Victor! Alfim peço-vos um unico favor,e negar-mo-heis vós? Cuido que não: sêde obedientes ao vosso novo prelado o sr. Victor! elle é bello! é um sabio profundo! é um complexo de excelsas, e preeminentes virtudes! é uma fada! é uma pomba sem fel! nitida, e branca como a cal! e até me parece ser um dos mais lindos brancos cysnes que se retoçam nas nas aguas do Wistula.

Sr. Victor, os insultos, os convicios, as injurias em publico são a vergonha de quem as faz, e sempre mostram má educação: no prelo é a arma dos fracos contra os pacificos, e honestos: as regateirices, aborrecem a todo o mundo. O sr. Victor disse muito contra mim, mas nada disse, porque nada provou: disse porque quiz dizer, e isto que o sr. Victor disse de mim pode qualquer outra pessoa dizer do sr. Victor em outra qualquer materia, ou sentido; e os ditos assim ditos, só offerecem despreso á gente sensata, que sabe estremar a verdade, das paixões mesquinhas, e odientas. Sr. Victor, berre,—grite,—troveje, mas fique certo de que nem me commovem as suas iras, nem me assustam, e amedrontam, hade achar em mim sempre um antemural aos seus furores. Quanto á infamia que tem querido irrogar-me, desde já lh'a perdôo; mesmo porque sendo obra do sr. Victor, que tem comigo causa em juizo, pouco avulta. Os litigantes taes como o sr. Victor, em vez de boas rasões, e provas, desabafam com as pomposas palavras de monstro e ingrato, sem credito, nem honra, e é este todo o fundo de sua sabença e provança, e quando apresentam factos, ou verdadeiros, ou falsos, sempre os desfiguram, e vestem de negras medonhas côres *ad odium*.

Sr. Victor, quer que lhe pague? Estou prompto: mas faça primeiro o patrimonio a seu filho, como é de seu dever, e obrigação: liquide comigo as suas contas, contas que de consciencia deve liquidar, e depois receba o resto. Não foi isto mesmo o que eu já disse na carta que eu escrevi a um seu, e meu amigo residente em Coimbra? e eu já copia tenho em frente? Não quer assim? venda a hypotheca, e pague-se: fique certo que de contrario nada faz comigo. Pode chamar-me quantos nomes quizer: fazer quantos insultos lhe aprouverem, porque d'ora avante sou surdo, e cego. Mande garrotar-me, porque não posso ser enforcado, mande queimar-me, e lançar as minhas cinzas ao mar, para execração, e excarmento de todos os ingratos e monstros, e para ver se elles acordam da lethargia em que dormem, e se se pungem de seus horrendos crimes: torne-se heroe; porque o seculo é d'heroismos; mas fique certo de que não tem de mim mais resposta.

E posto que a causa o não mereça, eu vou peroral-a. Sr. Victor,pague aos herdeiros do Pimenta do Porto 1:400$000 rs. de capital, e juros com a dedução da remissão que fez das casas em nome de seu filho: liquide em forma, e com rectidão as suas contas na recebedoria das congruas dos parochos na villa da Figueira. Sr. Victor, restituia o credito aos seus criados que mandou prender por ladrões, e a quem nada provou. Sr. Victor, mostre por documentos, ou testemunhas que negou com justiça, e verdade a divida ao seu criado Manoel Dias: só assim pode tirar de si a nodoa que o macula, e que se lhe irroga: veja que estas cousas são melindrosas. Sr. Victor, constitua a seu filho o patrimonio nas suas chamadas casas, e não tracte de as vender, porque a venda é nulla; e depois chamará ao pobre padre Trovão, monstro, mil vezes monstro, ingrato,mil vezes ingrato: acorde do lethargo em que dorme, e faça depois acordar os mais; dê-lhes um exemplo para ver se elles despertam. Sr. Victor, se ainda é tempo, e tanto pode, aprenda lições de moral publica, e depois de bem instruido ensine os outros homens, e invective contra mim, e até mesmo contra a innocencia se tanto lhe aprouver.

Sr. Victor, feneci n'este momento: já agora só nos veremos na eternidade, aonde apparece a verdade livre de sombrias phrazes do erro, e do engano; não se encommode com o meu funeral; não verta lagrimas; porque os ingratos não as merecem. Esteja certo de que os pobres, como eu, renunciam as pompas funebres, os mausoleus gigantescos, e luxosos; e contentes em deixarem o seculo e o mundo, vão envoltos em pobres negras roupas, descansar na terra nua, e fria. *Parum admortes nostras terra late patet.* Seneca,natur. quœst.

Figueira da Foz, 14 de Agosto de 1856.

O Prior, *José Ribeiro Trovão.*

Reconheço a assignatura supra. Figueira 14 de Agosto de 1856. Em fé de verdade. *João Maria de Salerno Jordão.*

Publica forma.

Illustrissimo senhor Presidente e mais representantes do municipio d'esta villa da Figueira. Diz o Padre José Ribeiro Trovão, prior collado n'esta freguezia de São Julião da villa da Figueira, que elle necessita que a Illustrissima Camara d'esta dita villa lhe mande attestar em forma os quesitos seguintes. — Primo— Se o supplicante tem cumprido com os deveres do ministerio parochial, não só na administração dos sacramentos a seus freguezes, mas tambem nas funcções e actos religiosos publicos,feitos n'esta freguezia, e isto com aquella dignidade que merece o culto santo.— Segundo —Se tem mostrado firme adhesão aos principios constitucionaes que regem a Monarchia Portugueza, e bem assim aos Monarchas da actual casa reinante d'estes reinos.—Terceiro—Se na qualidade de cidadão tem tido n'esta villa boa conducta moral e civil, cumprindo os deveres que estes dois principios impõem a todo o cidadão para com a sociedade em que vive; e porque sem despacho de vossas senhorias não pode fazer-se nem passar-se, e isto em tanto quanto a vossas senhorias constar. Pede a vossas senhorias a graça de deferir-lhe na conformidade que requer, e por tudo. E receberá mercê. Figueira da Foz trinta e um de Maio de mil oitocentos cincoenta e quatro. O prior José Ribeiro Trovão. Despacho— A Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, attesta, que a conducta do supplicante tem sido a mais exemplar possivel a todos os respeitos, sendo certo que sempre tem mostrado firme adhesão ás instituições constitucionaes, e á casa reinante. Figueira em

Camara ordinaria de dois de Junho de mil oito-centos cincoenta e quatro. Eu Joaquim Maria dos Santos, escrivão da Camara o escrevi. Antonio Fernandes Thomaz. Francisco Diniz. Joaquim Pe-reira Borges. Antonio d'Oliveira e Silva.

Está conforme o original,que com esta conferi com o reverendissimo apresentante,que de como o recebeu assigna,e ao proprio me reporto em mão e poder do mesmo, em fé do que, depois de as-sim conferida, a subscrevo e assigno. Figueira da Foz ao primeiro dia do mez d'Agosto de mil oi-tocentos cincoenta e seis. E eu João Maria de Sa-lerno Jordão, tabellião a subscrevi, e assigno em publico e raso.

Em fé de verdade,João Maria de Salerno Jor-dão.— Concertada e conferida por mim,João Ma-ria de Salerno Jordão.—E comigo tabellião, Cae-tano Fernandes Gaspar.— Recebi a propria.

Publica forma.

Illustrissimo senhor Administrador. Diz o pa-dre José Ribeiro Trovão, prior collado nesta fre-guezia de São Julião da Figueira da Foz do Mon-dego, bispado de Coimbra, que elle ha mister que vossa senhoria lhe mande attestar o seguinte: — Primeiro—Se o supplicante tem cumprido com os deveres do ministerio parochial na administração dos sacramentos, e mais funcções e actos reli-giosos, e isto com aquella dignidade que merece o culto santo—Segundo—Se tem mostrado firme adhesão aos principios constitucionaes, que re-gem a monarchia portugueza, e bem assim aos Monarchas da actual casa reinante destes reinos —Terceiro—Se na qualidade de cidadão tem tido nesta villa boa conducta moral, e civil, cumprin-do os deveres que estes dois principios impõem a todo o cidadão para com a sociedade em que vive; e isto em tanto quanto a vossa senhoria constar e souber.—Pede a vossa senhoria, lhe defira como requer. E receberá mercê. Figueira seis de Junho de mil oitocentos cincoenta e quatro. O prior, José Ribeiro Trovão—Despacho—João Ignacio da Costa Brandão, bacharel formado em Direito, e Administrador do Concelho da Figueira da Foz etc. Attesto que o reverendo prior desta freguezia, José Ribeiro Trovão, tem sido exemplar no cum-primento dos seus deveres, e se torna muito re-commendavel pela sua conducta moral, civil, e politica, merecendo por isso a verdadeira estima de todos os seus comparochianos. E por verdade passo o presente que assigno. Figueira da Foz no-ve de Junho de mil oitocentos cincoenta e quatro. João Ignacio da Costa Brandão.

Está conforme o original a que me reporto em mão e poder do reverendissimo apresentante, que de como a recebeu assigna e com elle esta conferi, e achando-a exacta a subscrevo e assigno. Figueira da Foz primeiro d'Agosto de mil oito-centos cincoenta e seis. E eu João Maria de Sa-lerno Jordão a subscrevi e assigno em publico e raso.

Em fé de verdade — João Maria de Salerno Jordão.—Concertada e conferida por mim, João Maria de Salerno Jordão. — E comigo tabellião, Caetano Fernandes Gaspar.—Recebi a propria.

NUMERO 270 TERÇA FEIRA 26 DE AGOSTO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 25 DE AGOSTO

Accusam a camara, e o governo tran-sacto, de não terem tomado medida algu-ma no interesse geral dos districtos; e as folhas officiaes estão todos os dias a des-mentir estas accusações banaes, urdidas para fins conhecidos, mas que o homem observador facilmente reconhece a sua sem razão e injustiça.

Çoimbra e seu districto é uma das ter-ras que mais deve ao governo e ás côrtes da regeneração. As medidas a respeito do ensino superior, sobre os preparatorios dos Lyceus,sobre as jubilações e independenci a do magisterio, bastariam somente para attes-tar os esforços do governo e da camara no in-teresse e conservação da Universidade, que é o interesse geral de todo o districto.

Mas não pararam só aqui os esforços e desejos da camara e do governo. O hos-pital da Universidade estava reduzido á ultima mizeria: antes de 1852 votava-se uma verba em globo entre 8 e 9 contos de reis para fazer face a todos os estabeleci-mentos publicos da Universidade; e os Rei-tores distribuiam á sua vontade aquella verba, mas com mão faminta para accudir á-quelle hospital, que nunca despendera mais de 4 contos de reis, cuja quantia mal chega-va para satisfazer as suas primeiras neces-sidades.

As côrtes de 1852 foram pouco a pou-co elevando a verba até 5:500$000 rs., e ultimamente a 7:000$000 rs., sob proposta do actual governo, e votaram alem disso uma lei para que os estabelecimentos pios, até 4 leguas de distancia, que não podessem prehencher as suas funcções, fossem os seus bens e rendimentos encorporados no hos-pital, augmentando-se, se esta lei fôr exe-cutada, os rendimentos do mesmo, com ma-nifesta vantagem dos pobres enfermos de todo o districto.

Que mais queriam que fizesse uma ca-mara e um governo a favor dos hospitaes de Coimbra? Que ha ahi por fazer? Digam-no os nossos detractores, com verdade e boa fé, descendo aos factos, e não nos res-pondendo com banalidades e injurias.

Mas não consistiu só nisto os melhora-mentos progressivos que tem obtido esta cidade com o governo e as côrtes da re-generação. Ahi está a estrada que do Car-regado conduz a Coimbra, com uma mala-posta diaria, que mostra ao mesmo tempo o movimento de passageiros e o grande interesse que tira esta cidade da accomu-lação dos viandantes, sem fallar das vanta-gens que recebem os productores e consu-midores do facil transporte dos generos pa-ra esta cidade.

Finalmente ahi está a lei de 13 d'Agos-to corrente sobre os melhoramentos dos campos do Mondego, em que interessam to-dos os proprietarios do campo desde Coim-bra á Figueira, e o mesmo corpo do com-mercio, se as obras do rio bem dirigidas poderem offerecer uma canalisação adequa-da para a navegação do mesmo rio na epo-cha do estio.

O sistema constitucional tem funccio-nado entre nós com regularidade, desde 1834 até agora; tem havido sempre côrtes e deputados por este districto, que julga-mos ter tido a peito melhorar como os ac-tuaes a situação de Coimbra: mas ou fosse por circunstancias especiaes, ou porque muitos delles estiveram sempre em oppo-sição com os governos, ou finalmente por-que os interesses geraes não permittissem que as sua vozes fossem attendidas sobre este districto em particular, é certo que em epocha ou legislatura alguma, se legislou e fez tanto em vantagem deste districto como nas côrtes de 1852.

Não pedimos recompensas para os de-putados do districto, nem queremos ate-nuar o merecimento dos outros; o que so-mente pretendemos é restabelecer a verda-de dos factos, como elles se tem passado á nossa vista,e não consentir que elles misera-velmente sejam deturpados por espirito de facção e de mesquinhas rivalidades.

Pensam que para elogiar o actual go-verno é preciso calumniar todos os caracte-res dos governos transactos? Que justiça é esta? Que imparcialidade e boa fé osten-ta o jornalismo, que assim polle a verda-de dos factos que todos acabaram de pre-sencear, calumniando os seus adversarios? Que ideias de governo e de moralidade po-de ter um jornalista, que sem discutir uma unica questão de economia publica, se li-mita a irrogar injurias as mais impudentes contra os seus adversarios, sem as moti-var e fundamentar?

Não ha governo que não deseje pro-mover o bem da patria—os meios e as es-colas são differentes; pode mesmo ser con-duzido a erro, persuadido que está seguin-do o verdadeiro caminho dos melhoramen-tos publicos:—condemnae pois esses erros, restabelecei a verdade, fazei que a demons-tração chegue á convicção de todos; mas atirar para a imprensa com meia duzia de aleives e de calumnias insidiosas, é che-gar ao cumulo da depravação politica, é querer destruir a imprensa com a mesma imprensa, é acabar com o prestigio desta arma poderosa nos governos livres, é fi-nalmente preparar a opinião publica con-tra este instrumento de liberdade, que tar-de ou cedo hade ser agrilhoado, como o tem sido pelo abuso as melhores institui-ções nos outros paizes.

Que aconteceu á guarda nacional? Que opposição não encontra ella para ser reor-ganisada na nossa patria? O que aconte-ceu com a mesma guarda em Hespanha? A que está ella hoje reduzida?

Por Deus, senhores; por interesse da nossa patria e das nossas instituições poli-ticas, não condemneis pelo vosso abuso a instituição da imprensa, cuja missão é instruir e não perverter a sociedade. Vede bem que a direcção absurda que lhe estão dando, hade tornar para o futuro necessa-ria uma medida, que a pretexto de cohi-bir os abusos,pode desgraçadamente ir mais longe do que seria conveniente.

O absolutismo tem adeptos interessados em toda a parte, que procuram minar o sistema liberal; e os governo mixtos, adop-tados hoje na Europa, não offerecendo o equilibrio completo no exercicio dos poderes publicos, não podem por isso sustentar-se senão pela prompta execução das leis, e ainda mais que tudo pela virtude e mora-lidade dos governados.

Possam estas curtas reflexões mostrar aos nossos collegas e adversarios, que a missão da imprensa é discutir com placi-dez, e que a calumnia e a insidia, ferindo somente o que a profere, ataca na sua base o systema que felizmente nos rege.

Publicamos em seguida a circular do Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde, que em tempo competente dirigiu aos Arciprestes desta diocese, a fim de se celebrarem preces em todas as parochias.

Igualmente publicamos outra circular de S. Ex.ª, annunciando a dispensação da abstinencia de carne, nos dias em que a Igreja véda o seu uso, e isto em quanto nesta diocese existir o flagello da chole-ra.

Illm.º Sr.

A fome e a peste são duas calamidades publi-cas com que Deus muitas vezes desafronta a sua Divina Justiça, dos nossos peccados provocada. E com effeito a cholera morbo tendo invadido já desgraçadamente alguns pontos do reino, ameaça tambem esta Diocese; e a continuação de tão in-tenso calor, abrazando as searas, pode occasionar uma cruel e temerosa esterilidade.

Nesta assustadora conjunctura urge que todos procuremos, com afervorada sollicitude implorar a misericordia Divina em nosso beneficio. Para a conseguirmos se estão fazendo nas freguezias da cidade preces publicas,que v. s.ª igualmente deve mandar que se celebrem nas freguezias desse Ar-ciprestado em tres dias successivos, principiando no Domingo que se seguir ao dia em que cada um dos Reverendos Parochos receber esta circu-lar.

Mas importa que os mesmos opportunamente admoestem os seus Parochianos,que o actual acto de piedade Christã, pelo qual reconhecemos em nossas supplicas a Divina Providencia,ficará frus-trado, sendo desacompanhado de acções de ca-caridade, de praticas de penitencia, da emenda da vida, e d'um sincero arrependimento das nossas iniquidades.

Só estes meios podem tornar efficazes as de-precações que agora dirigimos ao Eterno, e con-ciliar em nosso favor a sua Divina clemencia,suc-cedendo á tempestade de fome e peste, que nos está sobranceira, o tempo bonançoso de copiosa fertilidade, e de saude publica.

Outro sim ordeno, que os sacerdotes recitem na Missa a oração—*pro quacumque tribulatione*, em quanto não determinarmos o contrario.

Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 16 de Julho de 1856.

Bispo Conde.

Illm.º Sr. Arcipreste de....

Dom Manoel Bento Rodrigues, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica Romana Arcebispo, Bispo de Coimbra.

Fazemos saber a todos os nossos amados subditos, que levados nós do forçoso e doloroso motivo da existencia da cholera morbo nesta Diocese, nos dirigimos respeitosamente ao Eminentissimo Cardeal Pro Nuncio Apostolico nestes Reinos a pedir-lhe para a mesma Diocese, em quanto nella durasse infelizmente aquella epidemia, a dispensação da abstinencia de carnes, nos dias em que a Santa Igreja, véda o seu uso a todos os fieis. E Sua Eminencia dignando-se annuir ás nossas instancias, nos concedeu pelo tempo acima limitado a graça que pedimos; com a prohibição expressa porem de se não fazer nos dias agora dispensados mistura de carne e peixe, e com outra obrigação igualmente declarada de rezar cada um por seis vezes nos dias em que se aproveitar desta faculdade a Ave Maria pelas Almas dos que morrerem da cholera morbo.

E para que chegue á noticia de todos os nossos amados subditos o indulto Apostolico, que acabamos de impetrar, será esta circular em que o declaramos, lida pelos respectivos Parochos na hora da Missa Conventual.

Dada em Coimbra aos 23 de Agosto de 1856.

Manoel, Arcebispo, Bispo Conde.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 23 de Agosto de 1856.

Não estou hoje em circunstancias de lhe dar noticias—creio mesmo que as não ha d'aquellas que podem interessar na provincia. A arma infame, vil, e traiçoeira da calumnia vae sendo empregada de uma maneira como nunca o tinha sido atè agora—talvez porque é raro que a naturesa vomite muitos homens da laia de um limitadissimo d'aquelles, que nestes ultimos tempos se tem encarregado, abusando d'ella, de desacreditar a instituição da imprensa. Nem elles sabem o mal que estão causando á liberdade; e se o sabem não ha epitheto afrontoso que os possa designar.

Ouço dizer que se trabalha muito em eleições—e ouço igualmente, que todos os partidos, e todas as fracções de partidos cantam a victoria por antecipação. A esse respeito estou tão socegado como nunca estive em toda a minha vida. E sabe porque? Eu lh'o digo. Como me dizem que as cousas caminham, estou persuadido que a futura camara dos deputados hade representar a confusão das linguas—hade ser uma nova Babel, sendo quasi impossivel que não tenham os novos deputados uma sorte identica á dos obreiros da torre.

Já se vê que me refiro ao dia de hoje. Como porem as eleições não serão muito antes dos primeiros dias de Novembro, é possivel que as cousas mudem muito neste intervallo, e que tudo se leve ao cabo de modo que se não sujeite o povo a uma segunda agitação eleitoral.

Relativamente a candidatos—a pretendentes ás cadeiras de S. Bento, seria um nunca acabar se eu quizesse escrever os nomes em que tenho ouvido fallar—ha circulo que apresenta dez candidatos para cada lugar, e mais de dez ainda.

A cholera não quer acabar — o numero dos atacados é muito menor, mas parece que a força nos ataques tem redobrado.

El-Rei vem hoje á capital, se não chegou já. Dizem-me que regressa a Cintra na segunda feira, e que ámanhã vae inspeccionar o caminho de ferro, e passar revista ao regimento de cavallaria n.º 4, aquartelado em Belem, em edificios pertencentes á Casa Real.

Ainda se não sabe ao certo o dia em que o caminho de ferro é aberto ao publico. Quando o fôr, e hade ser breve, temos alteração na hora do correio; provavelmente será a da partida daqui para as provincias; e tambem a distribuição das cartas aqui deverá ser pelo menos duas horas antes. Já tudo deve estar assentado, porem não tenho tido occasião de me informar.

O negociante Ignacio Miguel Hirsch, que por ter sido atacado da cholera em Cintra, foi causa de muitas pessoas e familias se retirarem para a capital, já ha tres dias que se levanta.

Vamos tendo cereaes se não em abundancia, ao menos sufficientes para o consumo, e para que o preço abaixe. Não hade ser necessario recorrer aos alvitres absurdos d'uns candidatos á nova camara.

Temos outra vez tempo secco, porem para as noites arrefece mais do que era proprio neste mez.

Até amanhã se eu tiver alguma cousa para lhe dizer.

COMMUNICADOS.

Cholera em Condeixa. —.... Ha um deligente medico de partido....
(*Tribuno Popular* do dia 16.)

Condeixa não tem medico!!! Ahi tem agora as camaras um rezultado bem triste de não quererem medicos de partido. Agora todas as Camaras fazem annuncios a convidar os medicos para lhes fazerem partido.
(*Tribuno Popular* do dia 23.)

O *Tribuno Popular*, jornal que se publica nessa cidade, tem dito quanto lhe vem á cabeça contra o Administrador deste concelho, e tem censurado altamente a falta de providencias sanitarias.

A estas accusações já responderam terminantemente alguns proprietarios desta villa.

Porem para que o publico por uma vez fique avaliando a attenção que merecem taes censuras, ahi confronto dois periodos do mesmo jornal, escriptos com o intervallo de 7 dias.

No dia 16 dizia o imparcial jornalista, que Condeixa tinha um diligente medico de partido; e no dia 23, por não saber já o que havia de inventar, disse que em Condeixa não havia medico!

Agora saiba-se que não só nesta villa ha medico de partido ha muitos annos, cujo emprego é exercido pelo digno facultativo, natural dessa cidade, o sr. Justino Rodrigues da Conceição; mas vendo as auctoridades que este sr. não podia acudir a todos os pontos invadidos pela epidemia, requizitaram immediatamente á auctoridade superior do districto mais facultativos, e fizeram annunciar que dariam uma conveniente gratificação ao que para aqui quizesse vir.

Diz mais o *Tribuno Popular*, que *todas* as Camaras fazem agora annuncios a convidar os medicos para lhes fazerem partido.

Ora ainda o *Tribuno* anda nesta asserção com a mesma leviandade como em tudo o mais. A *unica* Camara do districto que segundo temos visto nos jornaes de Coimbra, tem nestes ultimos tempos posto a concurso o lugar de medico de partido, é a da Figueira, e essa mesma já tinha um; o que ella fez foi crear um outro partido no mesmo concelho, para as duas freguezias de Lavos e Paião.

Em rezumo:

O *Tribuno Popular* confessa n'um dia que havia medico de partido em Condeixa; e n'outro diz que o não havia, e que agora se estava vendo o rezultado das Camaras não querem medicos de partido.

O mesmo jornal, ou suppõe que o annuncio, que as auctoridades de Condeixa fizeram, a convidar um medico, de que tanto ainda se necessita, era para pôr a concurso o partido de medicina neste concelho—no que mostra uma crassa ignorancia; ou o que é mais certo, sabe o contrario—e accusa por isso de má fé.

Não se pode ser juiz com taes mordomos!

Condeixa 25 de Agosto de 1856.

Um Condeixense.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como V. tanto se tem interessado na perseguição aos criminosos, que assolam a malfadada Beira, rogo-lhe queira fazer o obsequio de publicar no seu acreditado jornal, que chegaram hoje á villa de Taboa, para reforçarem o destacamento que alli está, um capitão, um furriel e 15 praças do destacamento de Arganil.

Esta força é para alli permanecer, e para junta com o destacamento de Taboa fazerem activa perseguição aos assassinos.

A requisição deve-se ao activo e zeloso Administrador de Taboa, o sr. Antonio Gerardo de Oliveira, que tanto desejo mostra no castigo e perseguição dos criminosos.

Este procedimento honra muito o caracter e probidade de s. s.ª, em quem os povos deste concelho tem depositada a sua confiança.

Temos bem fundada esperança em que o sr. Oliveira não afrouxará no cumprimento dos seus deveres, para ver se os sicarios deixam de andar de noute e de dia descaradamente percorrendo a villa de Midões, e as povoações circumvisinhas, onde não sentem a força armada.

Os criminosos tem incutido nos povos um terror panico extraordinario, chegando o seu atrevimento a andarem a espalhar que o Administrador de Taboa quando os quer perseguir, os manda primeiro avisar. O fim que tem em vista os malvados em propagarem estas trapaças, é para mostrarem aos povos que tem altas protecções, e que a auctoridade, se algumas vezes os persegue, é só por formalidade.

Estamos porem bem certos de que o sr. Administrador do concelho os hade escarmentar deveras, e acabará por uma vez com este estado anormal.

Peço a V., sr. Redactor, queira fazer publicar estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal, pelo que o publico lhe ficará muito obrigado.

21 de Agosto de 1856.

Um amigo da ordem.

Sr. Redactor.

Quando ha dias lhe fallei do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, o bem conhecido Antonio José Barboza Pereira Couceiro Marreca, logo prometti de não abandonar o assumpto, e para desempenhar a minha promessa peço-lhe me conceda algum espaço nas columnas do seu jornal.

Os clamores publicos contra o pessimo procedimento d'aquelle magistrado foram ouvidos nos tribunaes superiores.

Acabam de ser enviados ao juiz substituto de Figueiró certas participações contra aquelle juiz Marreca, para serem informadas por elle substituto, e respondidas pelo accusado: é certo porem que esta medida foi illudida e por um meio o mais escandaloso.

O facto é incrivel e só o não porá em duvida quem conhece o seu auctor.

O substituto recebendo os officios foi ter com o juiz, e este lançou logo mão delles e não deu conhecimento áquelle do mais importante!!

Ainda mais—Preparou a resposta, que continha a informação, e exigiu e fez que ella fosse remettida!!

A franqueza e attenções de um amigo foram assim contempladas!

O substituto respondeu e informou sem saber sobre que!

E' indispensavel que o governo mande sindicar ácerca destes factos—de contrario triumfará a immoralidade.

E se ainda são necessarios aqui os apontamos.

Na certidão, que ultimamente foi remettida para o Supremo Tribunal de Justiça, falta a parte essencial, que é o termo de desistencia no processo de Francisco Alexandrino Craveiro, e no de Bernardino Simões, de Almofalla; falta o termo do recurso da sentença, interposto pelo mesmo Bernardino, e que foi registado por aquelle juiz: sem estas peças a certidão de nada val, e por tanto cumpre obter outra exacta.

Ao Supremo Tribunal de Justiça revelamos mais estas gentilezas do sr. Marreca, e esperamos, que ellas sejam sindicadas.

Os clamores publicos continuam a accusar o Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, onde ha muito não se administra justiça; mas antes se...

Acreditamos, que o Supremo Tribunal não se hade deixar illudir; mas quando por fatalidade tal aconteça, fique o sr. Marreca certo de que o publico hade ser esclarecido miuda e circunstanciadamente de tudo o que lhe diz respeito como magistrado.

Não estamos nos tempos da desmoralisação da republica romana, em que os magistrados vendiam a justiça aos mais poderosos, e o publico tinha de callar-se: agora temos a imprensa e o Codigo Penal.

Voltaremos ao assumpto.

De v. cr.º e v.ºr.

Coimbra 25 de Agosto de 1856.

José d'Oliveira Guimarães.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os trabalhos de construcção na estrada do Porto, e comprehendidos neste Districto, de que temos mais exacta noticia pela proximidade em que d'elles nos achamos, vão progredindo com inergia.

Consta-nos, que na semana finda em 23 do corrente pagou a Direcção das Obras Publicas:

Entre Coimbra e Loreto..........	1:136	jornaes
Entre Valle Côvo e Sargento Mór..	2:936	»
No Carquejo......................	1:372	»
No Mondego.......................	1:271	»
Na casa da mala-posta...........	200	»
	6:915	jornaes

Neste numero comprehendem-se officiaes de officio, trabalhadores, mulheres e rapazes.

O ramal do Fetal, á entrada dos Fornos, já está a empedrar, e dizem-nos que por toda a parte se vêem depositos de pedra britada.

Por esta occasião pedimos e lembramos a precisão, de que os proprietarios, que têem de ceder amigavelmente algumas terras para o prompto desenvolvimento d'este tão util trabalho para todo o paiz, e mui particularmente para o nosso Districto, combinem a sua justa indemnisação com o interesse publico.

Temos por certo que os louvados desempenharão este espinhoso serviço, a que tão dedicadamente se têem prestado sempre gratuitamente, com o desinteresse e diligencia que lhes conhecemos,—e do patriotismo dos proprietarios esperamos o favor, que se comprehender em justos e rasoaveis limites.

Monte-Pio Conimbricense. — No domingo proximo hade ter lugar a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense. Esta reunião foi requerida por alguns dos socios.

Nós que tanto nos temos empenhado pela prosperidade de uma tão util associação, muito sentiremos que haja socios que se esqueçam por um momento de quanto é necessaria a união e harmonia para a existencia do Monte-Pio.

Lembrem-se todos os socios, que para elevar uma sociedade ao grau de prosperidade em que esta se acha, são necessarios esforços quasi incriveis; mas que para ella se aniquilar, basta uma bem insignificante intriga, ou um procedimento filho mais da paixão, do que do amor á sociedade.

Veremos o que se pratica, e seremos historiadores imparciaes. Havemos de avaliar desassombradamente o procedimento de cada um, não nos cegando nem o amor nem o odio.

Malvadez. — De 22 para 23 do corrente, foram destruidos alguns postes e o fio do telegrapho electrico, na extensão de 640 metros, entre os Marcos da Pedrulha e os Fornos, ao norte desta cidade.

Parece incrivel que hajam pessoas tão preversas, que se arrojem a praticar um acto de tão revoltante vandalismo.

Muito sentiremos que se não descubram os auctores deste maleficio, porque desejavamos ver dar um exemplo tão severo, que escarmentasse por uma vez quem pratica semelhantes actos criminosos.

Falta de policia.—Nos ultimos dias da semana finda não houve policia alguma em Coimbra. Principalmente na noute de sabbado para o domingo, era tal a algazarra e tumulto, que parecia uma cidade tomada de assalto.

Pelo que vemos, estamos muito longe de se tornar Coimbra uma cidade medianamente policiada. Pois já era tempo de se não consentir que cada um faça o que quizer, sem ter quem o corrija e castigue.

Feira de S. Bartholomeu.—O numero de barracas na feira de S. Bartholomeu, desta cidade, é muito menor neste anno, do que nos anteriores.

Este facto pode attribuir-se ao receio, que muitos negociantes tiveram, de que fosse prohibida a feira, assim como já o tinha sido no anno passado.

Caridade e patriotismo. — Consta-nos que o Exm.º sr. Visconde de Condeixa, vendo o grande numero de pessoas que estão sendo atacadas de cholera na freguezia de Sernache, e a muita pobreza que ha naquella localidade, mandou fazer 12 camas para organisar um hospital interino, offereceu pagar á sua custa a dous enfermeiros e duas enfermeiras, dar as galinhas que fossem necessarias, e do mesmo modo todos os remedios.

Consta-nos igualmente, que tratando alguns cavalheiros de Penella de ver se era possivel fazer-se uma estrada desta villa para Sernache, o que de muita vantagem seria para o publico, o Exm.º Visconde os animou na sua patriotica empreza, offerecendo dar para essa obra a avultadissima quantia de 1:600$000 rs.!

Muito folgamos de poder registar actos de tanta nobreza e cavalheirismo. Tudo quanto dissessemos em elogio de acções tão meritorias seria inutil: os factos são tão relevantes, que por si só fallam mais alto do que tudo quanto podessemos dizer em louvor do Exm.º Visconde de Condeixa. As bençãos dos seus concidadãos serão a sua maior recompensa.

Dinheiro falso.—Foi hontem preso nesta cidade Francisco José da Palma, trabalhador nas obras do gaz, por crime de moeda falsa.

Abuso reprimido— Por occasião da romaria do Senhor da Serra, costuma concorrer áquelle local um grande numero de padres, principalmente do bispado d'Aveiro, com o fim de dizerem sermões pelos devotos que os tem promettido.

Esta pratica que parece muito innocente, tem degenerado no maior aviltamento para o caracter sacerdotal.

Os padres vem á estrada esperar os romeiros, e estão solicitando sermões dos que passam, como os pobres a pedirem esmola. Chegam a offerecer-se para dizerem sermões a 480 rs., e ainda a menos.

Na capella do Senhor, as indecencias augmentam, se é possivel. A toda a hora se arma uma disputa entre os padres, para ver qual hade ser o primeiro a dizer o sermão.

Vencida a batalha, e subindo ao pulpito, ahi dizem inconveniencias e até heresias, que fazem estremecer as pessoas religiosas.

Para se avaliar como são ditos os sermões, basta notar que um padre desta cidade, ganhou nos taes sermões de 480, 720, e 960 rs. mais de 120$000 rs. na romaria do anno passado.

O sr. Arcebispo Bispo Conde, para pôr cobro a estas indecencias, mandou neste anno ao Arcipreste de Miranda, e ao Parocho de Semide, que prohibissem o dizerem-se os sermões na capella do Senhor da Serra, exceptuando o dia da festa.

Juiz de Direito.—Na ausencia do sr. Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa, fica exercendo o lugar de Juiz de Direito desta comarca, o sr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.

Theatro Boa-União.— A'manhã hade ter lugar no theatro dos artistas na Graça, a representação do drama—*O seductor e o amante*, e da comedia— *A thia e a sobrinha.*

Facultativo. —Hontem foi na mala-posta para Condeixa, coadjuvar o medico de partido no tratamento dos atacados da cholera, o sr. José Maria Gonçalves Roma. Chegado alli foi em companhia do Secretario da Administração, o sr. João Ribeiro dos Santos Bandeira á freguezia de Condeixa a Velha, visitar os atacados da cholera; e no lugar d'Atadoa, um dos afectados, se demorou até ás 9 horas da noite, fazendo por sua propria mão alguns medicamentos, ministrando-os aos doentes e animando-os,—e nos dias seguintes tencionava ir ás outras freguezias do concelho.

Outro.—Partiu tambem desta cidade para Sernache, o sr. Friderico Ribeiro dos Santos, para tratar dos atacados da cholera.

Mercado de Coimbra.—O preço do milho tem abatido muito nesta cidade, e continua a descer. Estava a 540 e 550, e vendeu-se já hoje a 480 e 490.

O feijão tambem continua a descer. Regula o branco a 560, o rajado a 540, e o frade a 480.

O azeite está estacionario. Vende-se o alqueire a 1320.

Desastre.—Hoje de manhã cahiu uma barreira na estrada que se anda fazendo proximo da Ladeira da Forca. Ficaram muito maltratados dois trabalhadores, que foram conduzidos em macas para o hospital.

Cholera morbus.— No hospital de cholericos desta cidade, existia no sabbado 1 doente; entraram durante esse dia 6; e não falleceu nenhum.

No domingo entraram 2; falleceram 2; e ficaram existindo 7.

Hontem entraram 3; não falleceu nenhum; e ficaram existindo 10.

Deste numero achavam-se 2 em estado de já hoje poderem sahir. Os demais estão em tratamento.

No hospital de cholericos desta cidade são os doentes tratados com o maior desvelo, e nada se poupa para ver se podem ser curados.

Alem dos doentes que tem ido para o hospital, muito poucos tem sido os que depois de atacados, são tratados em casas particulares.

De 22 para 23 do corrente foram atacados 5 individuos na freguezia de Taveiro, deste concelho.

Eis ahi as noticias dos concelhos invadidos pela cholera.

Figueira.— De 22 para 23 do corrente houve 3 casos de cholera na villa da Figueira.

Todos foram conduzidos para o hospital de cholericos, aonde se acham em tratamento, recebendo o necessario soccorro.

Na noute de 22 falleceu o individuo que tinha sido atacado na vespera.

Nas mais localidades aonde a cholera tem feito estragos vão diminuindo o numero de casos, menos em Buarcos, porque de 22 para 23 do corrente tiveram alli lugar 25 casos, sendo 10 fataes. A Misericordia tem continuado a prestar soccorros a todos os desvalidos.

No sabbado sahiu da Figueira com destino a esta cidade, o digno cirurgião de brigada o sr. Manoel Joaquim Moreira, deixando a todos penhorados pelos relevantes serviços, que prestou aos habitantes daquella villa. Ainda no dia em que partiu, se empregou desde a madrugada até ás 2 horas da tarde, em visitar os doentes atacados, não só os que se acham em suas casas, mas os que estão no hospital de cholericos, de que elle de boa vontade se encarregou na falta do medico respectivo o sr. Dr. Antonio Lopes da Silva.

Monte Mór o Velho. — Houve mais dois casos de cholera e um de cholerina na villa de Monte Mór: tem-se prestado aos atacados os necessarios soccorros.

Arganil—No dia 21 foram atacadas 3 pessoas no lugar de Esculca, freguezia de Coja, concelho de Arganil. Nenhum ainda tinha fallecido.

As bexigas tem sido muito mortiferas na freguezia da Bemfeita. Dentro em pouco tempo tinham fallecido 8 crianças.

Condeixa.— Desde o dia 21 até ao dia 24, houve 25 casos, e 14 fallecimentos.

Penella.—Houve mais 8 casos de cholera nos lugares do concelho de Penella, anteriormente invadidos, sendo 2 fataes. No lugar das Gorcinas, freguezia da Comieira, houve 1 caso fulminante.

Explicação.—Informam-nos que o sr. Manoel Xavier Pereira dos Santos, cirurgião em Sernache, tem tratado muitas pessoas atacadas de cholera; e se a mais não tem acudido, é pelas grandes distancias em que residem os atacados e por ser grande o numero delles.

Mercado da Figueira na semana finda em 24 de Agosto.—Trigo tremez 780. Trigo moiro 900. Tremoços 390. Tremoços da ilha 280 e 300. Favas 700. Cevada 360 e 370. Milho branco 500. Milho amarello 500. Feijão vermelho 500 a 540. Feijão branco 480 a 520. Rajado (mistura) 440 a 500. Feijão amarello 500. Vinagre branco bom, por almude 2400. Vinagre tinto 2000. Bacalhau por quintal 5600, 5800 a 6000. Aguardente de 9 graus por pipa 220$ a 230$, (ha falta e não apparece no mercado). Aguardente de beber, por almude 3000 a 3600. Azeite por alqueire 1900 e 2000. Sal por barco 26000 a 27000. Sal por moio de 15 razas 1400 a 1500. Sardinha a bordo por milheiro 400.

Lê-se no *Leiriense*:

Acção louvavel.—O reverendo parocho da freguezia dos Marrazes gostosamente nos participou, que n'um dos dias da ultima semana, passando com o Sagrado Viatico para a Bôa-Vista, vira, ainda distante, que a carroagem da mala-posta pará-

ra, e que os seus empregados e passageiros, prostrados de joelhos, deram todas as mostras da sua devoção.

O reverendo parocho notando e louvando muito este facto, lamenta que carroagens particulares, que ás vezes se encontram com elle em occasiões semelhantes, não saibam seguir o exemplo que lhes dão os empregados da mala-posta.

Acompanhamos nestes sentimentos o reverendo cura dos Marrazes.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

Desacato.—Informam-nos que na noite de 18 para 19 foi roubada a egreja de S. Pedro de Penaferrim, em Cintra. Os malfeitores sacrilegos roubaram todos os objectos de valor que encontraram.

Leilão de trigo.—Hoje venderam-se em leilão, no Terreiro, 220 moios de trigo em lotes, a 605 e 620 rs. o alqueire.

Entraram hoje tres navios com trigo, trarão uns mil moios; parece porem que os preços são ainda um pouco altos.

Munificencia real.—S. M. el-rei o sr. D. Fernando apenas chegou hoje a Lisboa,mandou logo entregar á commissão de beneficencia da praça de Lisboa a quantia de 300$000 reis.

Exauthoração.—Hoje foi exauthorado no castello de S. Jorge um cabo do batalhão de caçadores n.º 5; por se lhe ter provado o crime de haver assassinado sua mulher. Assistiram a este acto contingentes de todos os corpos da guarnição. O criminoso vae ser entregue á justiça civil.

Estado sanitario.—De 22 para 23 houve em Lisboa 48 casos de cholera, e 20 fallecimentos.

Noticias da ilha Terceira. — Recebêmos o *Agrense* até 14 de Agosto. Na ilha Terceira tambem ha carestia, em consequencia dos receios que houve em quanto á colheita do milho, por causa da continuada secca; mas segunde lemos no *Angrense* de 14, esses receios desvaneceram-se com as chuvas que cairam no dia 7, e continuaram nos dias seguintes; esta benefica chuva remediou em grande parte os males occasionados pela secca.

Parece que de trigo não ha falta, achando-se muito delle em poder dos negociantes para exportar.

O governador civil foi visitar o districto para tomar conhecimento das necessidades dos povos, e dar-lhes remedios nos termos legaes.

O governador civil prohibiu a exportação dos generos alimentares, em quanto as circunstancias o exigirem, e expediu as ordens convenientes para dar o maior desenvolvimento possivel ás obras publicas.

Estabeleceu igualmente quarentenas para os navios procedentes de portos infeccionados.

Pelo que vemos no *Angrense*,o commercio ressentiu-se da prohibição da exportação; o jornalista considera uma desgraça para a ilha a falta de exportação, e pede que, apenas se reconheça que ha sobras, seja permittida a exportação.

São os bons instinctos economicos a luctar com os preconceitos populares. O jornalista conhece a necessidade da exportação, mas ao mesmo tempo não deseja ir de encontro declaradamente aos preconceitos.

E' sempre assim; e destes erros as victimas são aquelles que mais desejam proteger-se.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Agosto de 1856.

O acaso é muitas vezes engenhoso. Casualmente foi escolhido o dia de hoje, para El-Rei ir experimentar o primeiro caminho de ferro de Portugal. De certo se não lembraram que a experiencia é feita, e a festa celebrada no trigessimo sexto anniversario do dia em que o povo portuguez, proclamando o systema representativo,proclamou virtualmente os caminhos de ferro, e todos os melhoramentos materiaes, que só no fim de mais de um terço de seculo poude conseguir.

Se estes trinta e seis annos tivessem sido tão utilmente aproveitados,como o foram os cinco ultimos,em que estado de florescencia não se achava este paiz? Trinta e um annos perderam-se em lutas estereis e peiores do que estereis, destruidoras de recursos, que applicados a estradas, canaes, e outras obras publicas, nenhum paiz da Europa rivalisaria hoje com Portugal. E uma vista retrospectiva para o preterito, não será aproveitada para o futuro? Vou receiando que não, e receio porque observo que revive tudo quanto serviu para paralisar o influxo benefico do systema representativo, sobre a governação, e a prosperidade publica.

E não me digam que são apprehensões sem fundamento, e rabugisses de quem ainda se recorda dos acontecimentos de 1820—passem em revista a historia contemporanea — e a historia dos factos, e hão de concordar que no momento actual voltamos, achamo-nos novamente nas epochas das calumnias, precursoras sempre da peior e da mais *atrasadora* de todas as guerras.

Mas para que me heide eu metter a moralista politico, quando o meu encargo é outro? E' certamente porque desejando dar-lhe novidades,não as sei, talvez porque as não ha ou porque não tenho geito para perguntador, e ainda menos para inventor e improvisador.

A visita de El-Rei ao caminho de ferro está marcada para as 4 horas da tarde de hoje; e a revista em que lhe fallei hade ser ámanhã ás 5 horas da tarde no campo das Selezias em Belem. Não é simplesmente a cavallaria n.º 4,como hontem lhe disse, porem á guarnição de Belem,composta de caçadores n.º 1—baterias de artilheria—lanceiros— cavallaria 4, e ao regimento de infanteria n.º 11, aquartelado na Cova da Moira. E' provavel que El-Rei não volte para Cintra antes de terça feira de tarde.

Temos outra vez o tempo quente. O sol de hoje está de abrazar—oxalá que estas mudanças successivas não venham augmentar as enfermidades actuaes,ou trazer outras de novo.

Sepultou-se hontem no cemiterio dos Prazeres a filha do Visconde da Luz, que falleceu em Belem d'um ataque de cholera. Tinha apenas sete annos. Foram ao enterro quasi todos os officiaes da guarnição—e muitos do estado maior do exercito. O Visconde recolheu hontem mesmo a Lisboa.

ANNUNCIOS.

1 Os srs. Professores de Instrucção Publica, que pretenderem mappas annuaes, podem pedil-os ao Administrador da Imprensa da Universidade de Coimbra, enviando-lhe 50 reis, e lhes remetterá os mappas pelo correio.

2 Quem quizer arrematar a vacca e carneiro para o consumo do hospital desta cidade, pode dirigir-se á casa da aceitação do mesmo hospital no Collegio das Artes, no dia 29 pelas 9 horas da manhã, onde terá lugar a dita arrematação.

3 Francisco Lopes de Carvalho, com Hospedaria ao Caes Novo, desta cidade, acaba de chegar de Lisboa, donde trouxe um bom sortimento de chá de superiores qualidades, que vende pelos seguintes preços—Perola 1440, Hisson novo superior 1250, Hisson bom 960, Preto 1000.

4 Annuncia-se para conhecimento do publico, que o fogueteiro João Corrêa Lopes, pretende dar um beneficio de fogo de vistas, na praça de touros da villa da Figueira, no dia 14 de Setembro. Será uma funcção brilhante, e nella se verão peças de fogo nunca até hoje vistas fóra de Lisboa. Haverá bilhetes á venda.

5 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, ha um variado sortimento de chapeus para senhoras, de seda, cordãosinho e setim, enfeitados com plumas dos gostos mais modernos, a 3360,4500,e 5000.

Tambem recebeu um sortimento muito variado de papeis pintados para salas; dos preços de 100 rs. até 1400 cada peça.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do Mondego, hade pôr-se em arrematação no domingo 31 do corrente, pelas 12 horas do dia, todo o lupulo produzido na matta do rio.

Faz-se publico por este meio a sobredita arrematação, a fim de que no referido dia pelas 12 horas da manhã,a ella possam concorrer todos aquelles a quem isto fizer conta.

Coimbra 25 de Agosto de 1856.

O Director, *João Ribeiro.*

AGRADECIMENTO.

7 Francisco Dias Brandão, e Antonio Franco Dias Corrêa, de S. Martinho da Cortiça,penhoradissimos pelos valiosos serviços que muitas pessoas lhes prestaram, durante a enfermidade, e especialmente na occasião do funeral de sua muito querida e chorada esposa, e mãe D. Maria Caetana Corrêa, vem respeitosamente agradecer-lhes a parte que cada um tomou em obsequial-os, e ao mesmo tempo protestar-lhes gratidão, que sempre premanecerá viva em seus sentimentos.

8 Grande sortimento de todos os generos de mercearia; vinhos engarrafados do Porto e Madeira, moscatel de Setubal,Bucellas etc.; superior Champagne, em meias garrafas, e cognac de Bordeaux, vindos directamente de França; legitima genebra de Holanda; conservas e mostardas inglezas e francezas; massas para sopa, de differentes feitios; farinhas de sagu, e d'arowroot; doce de goiaba; livros pautados para escripturação, e papel e sobscriptos para cartas de diversas qualidades e formatos.

Vende-se ao miudo e por atacado, na loja de Sousa & Lucas, no largo de Sansão.

No mesmo estabelecimento se vende louça ingleza, e das fabricas nacionaes de Lisboa, Porto e Vista Alegre; e garrafões empalhados e não empalhados.— N. B. Ha uma porção de pratos inglezes pintados, e outras peças avulso que se vendem mais em conta.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

9 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do art. 6 § unico da Convenção de 21 de Junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 8 de Setembro proximo, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente, e para con- « ciliar o interesse com a commodidade dos « srs. credores, começará a direcção a ef- « fectual-o desde o indicado dia, pela or- « dem e nas datas do vencimento das res- « pectivas Letras de Juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan- « do, porem, alguns dos mesmos srs deseje « receber mais promptamente fazendo-o « saber á direcção, se lhe realisará desde « logo a devida entrega; e nesse caso a ces- « sação do juro contar-se-ha do dia em « que effectivamente se der o recebimento.

Porto 22 de Agosto de 1856.

José Pinto Soares.

Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.

Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 271 — SABBADO 30 DE AGOSTO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 29 DE AGOSTO

A EPOCHA.

O jornalismo entre nós, salvas honrosas excepções, tem-se desvairado tanto da sua nobre e elevada missão: E' tão frequente o abuso, que se tem feito da imprensa jornalistica, tornando-a o vehiculo immundo das mais torpes aleivosias: E' tão lastimoso o espectaculo, que neste ponto estamos dando ao mundo civilisado: São tão fataes e perniciosas as consequencias desse errado sistema, em que se tem lançado alguns jornalistas, dominados pelos mesquinhos sentimentos de mal entendidas vindictas pessoaes, de odios e rivalidades,que jámais deviam achar ecco na imprensa periodica, cujo fim devia ser illustrar o paiz sobre os seus verdadeiros interesses; esclarecel-o por seus conselhos, e moralizal-o por seus exemplos de tolerancia e imparcialidade, de esquecimento das injurias, e amor do bem publico; por sua linguagem grave e sisuda, por suas doutrinas discutidas com lealdade e franqueza:

São em fim taes e tantos os abusos, que se estão praticando á sombra de uma das mais preciosas garantias constitucionaes, que é sempre com verdadeira satisfação que saudamos o apparecimento de um novo collega nas lides jornalisticas, que saiba manter com dignidade os deveres da sua nobre profissão, e que possa concorrer pelo seu exemplo e pela sua auctoridade para essa salutar e indispensavel reforma do nosso jornalismo, tornando-o verdadeiramente util e respeitavel.

E certo não serão illudidas as nossas esperanças e ardentes votos, annunciando a apparição da EPOCHA, jornal politico, cujo primeiro numero acaba de sahir á luz nesta cidade.

A illustração e patriotismo dos seus Redactores, alguns dos quaes já tivemos a fortuna de contar entre os nossos mais distinctos collaboradores: o seu caracter, e a sincera dedicação, que os anima pelo bem publico, faz-nos confiar, que o nosso novo collega hade concorrer poderosamente para esta cruzada de regeneração moral, altamente reclamada pelo credito da imprensa periodica, e pela educação e instrucção popular.

Quaesquer qne sejam as opiniões politicas do nosso collega da EPOCHA, opiniões qne aliás suppomos pelo seu programma não differirem essencialmente das nossas, estamos certos, que o contemporaneo as discutirá com a gravidade e cordura que é propria da dignidade de escriptores publicos, esclarecidos e imparciaes, sem odio, nem personalidades.

Neste campo acompanharemos com gosto o nosso estimado collega, e desde já lhe protestamos igual franqueza e lealdade.

Assim entendemos que todas as opiniões podem ser dignamente representadas; todos os interesses devidamente avaliados, e todos os caracteres publicos acatados, sem prejuizo dos verdadeiros principios, sem quebra do decoro pessoal, e sem offensa da moralidade publica.

O insulto e o sarcasmo, as insinuações calumniosas e os sentimentos odientos, com que por ahi vemos polluir-se a imprensa jornalistica, não degradam só aquelles, que os empregam: mas o que é muito peior, desacreditam a instituição, e fazem-na cair no desprezo ou no ridiculo.

As admoestações da imprensa não tem hoje, em geral, o valor que deviam. Todos estão já prevenidos, e a censura ou a accusação veridica,passa desapercebida no meio das injurias e das denuncias, com que são expostos ao publico os caracteres mais eminentes, os funccionarios mais probos, e os cidadãos mais respeitaveis.

Em França, onde o rigor das leis repressivas da imprensa, e a assignatura obrigada de todos os artigos tornou os jornalistas mais circunspectos, « a imprensa,diz um illustre escriptor, que antes era apenas um ecco da opinião publica, hoje é o seu verdadeiro representante, quasi o representante do paiz.

« Ha de feito muitos assumptos em que é defeso tocar, diz o mesmo publicista, mas o que se perdeu em liberdade, ganhou-se em importancia e consideração. A severidade da legislação contribuiu mais do que se soppunha, para dar auctoridade ás palavras dos jornalistas ».

Entre nós é desgraçadamente o contrario. Por isso grave é a responsabilidade dos homens sinceramente amigos do seu paiz, que em tempos taes tomam sobre seus hombros a improba tarefa do jornalismo politico; e mais grave é essa responsabilidade para o jornalismo das provincias, onde as considerações, e os interesses pessoaes preponderam mais, onde por consequencia ha maiores susceptibilidades, e mais elementos de odio e malquerenças, que facilmente invadem os dominios da imprensa, e lhe fazem tomar um caracter de personalidade que a desauctorisa, e que acende muitas vezes o fogo quasi extincto das paixões e das rivalidades politicas.

Desta pecha, frequente na imprensa periodica, esperamos nós que será isento o nosso collega da EPOCHA, e por isso lhe damos as boas vindas.

O EX.MO VISCONDE DE CONDEIXA.

Publicámos no numero antecedente os actos de generosidade, que a favor dos habitantes de Sernache e do concelho de Penella,havia prestado o Exm.º Visconde de Condeixa; mas hoje somos tentados a voltar ao assumpto por nos terem vindo á mão, por intervenção de amigos nossos, duas cartas d'aquelle caridoso, probo e intelligente cavalheiro, que põe em maior relevo os actos de beneficencia e philantropia por elle praticados, e que publicamos gostosamente, não tanto para honrar as acções virtuosas deste varão insigne, como para excitar a caridade de muitos cidadãos ricos do districto, que por ventura podiam auxiliar não só os seus concidadãos mais infelizes, mas concorrerem com os seus dinheiros para os melhoramentos publicos deste districto.

O sr. Visconde de Condeixa não precisa dos nossos elogios para o recommendar á consideração da nação portugueza: quando estava auzente no Brazil, ahi mesmo não se descuidou um momento de prodigalizar os seus beneficios ao governo e á sua patria.

Foi elle um dos maiores contribuintes que concorreram para o concerto da Nau *Vasco da Gama*, que aportou ao Rio de Janeiro com extraordinaria avaria; mas sobre tudo o que ainda mais caracteriza a bizarria e philantropia do illustre Visconde, é o espirito rasgado com que no Brazil tomou uma grande parte das acções do caminho de ferro de leste, e empregou toda a diligencia em convocar os nossos patricios alli residentes, para ficarem com a maior parte das nossas acções até ao numero de dez mil.

Este facto briozo contrasta singularmente com a guerra vil e traiçoeira que uns poucos de degenerados portuguezes faziam então ao governo, procurando por todos os modos empecer esta obra grandiosa no nosso paiz, de que os mesmos adversarios mais tarde não podiam deixar de colher sazonados fructos.

Depois de commemorarmos as acções deste cidadão virtuoso, cumpre-nos convidar o governo a que auxilie principalmente aquelles actos, que se ligam com os melhoramentos geraes do paiz.

Na estrada que se pretende fazer para ligar a villa de Penella até á estrada real entre Coimbra e Condeixa, ha na sua maior porção uma parte que pertence sem duvida á estrada real de Thomar, particularmente desde o sitio do Ribeirinho a Coimbra: parece-nos que foi votada alguma quantia para a estrada de Thomar—e porque não hade o governo aproveitar esta generosa offerta, para contribuir igualmente para a estrada qne do Ribeirinho deve ir ligar com a estrada real entre Condeixa e Coimbra?

A outra parte é um caminho municipal, ou em que quando muito podem estar interessados os dous concelhos de Miranda e Penella, cujos proprietarios devem concorrer com os seus esforços para esta utilissima obra, de que elles mais que todos tiram a maxima utilidade; e é tão curto este pequeno lanço de estrada, que não duvidamos um momento da sua conclusão, se o governo animar os bons desejos do Exm.º Visconde e dos illustres proprietarios e cavalheiros de Penella e Miranda.

Aproveitamos por tanto esta occasião para chamar a attenção do governo, e especialmente do sr. Marquez de Loulé sobre este ponto, em que felizmente o interesse publico se liga tão vantajosamente com o interesse dos povos d'alguns concelhos.

A publicação qne fazemos das cartas do Exm.º Visconde de Condeixa, dão conhecimento ao publico de mais um rasgo da sua generosidade, de que, por o ignorarmos, não fallámos no ultimo numero do nosso jornal.

S. Ex.ª offereceu 100$000 para a construcção de um cemiterio em Sernache: e calculando que elle não poderia levar-se a effeito tão depressa como o reclamavam as necessidades da localidade, deu ordem para que se fizesse um provisorio tapado com taboado, de que se use em quanto se não conclue o permanente.

Finalmente a leitura das cartas que publica-

mos, mostrará quão pouco fundadas são as queixas que se tem feito ao sr. Xavier, facultativo de Sernache.

O sr. Visconde, que a escreveu anteriormente ás accusações, e que por isso não pode ter em vista attenual-as, claramente diz que aquelle cavalheiro á força de trabalho se acha fatigado e que não pode só satisfazer o que delle se exige: mas essa mesma fadiga é a melhor prova de que o sr. Xavier não se tem poupado, e que tem feito o que delle depende para o curativo dos enfermos que reclamam os seus soccorros.

E' bom sempre que a verdade appareça triumphando dos manejos e intrigas dos espiritos mesquinhos e malfazejos.

Illm.º Sr. Dr. *Florencio Peres Furtado Galvão.*

Em tempo competente recebi a carta que v.s.ª me dirigiu em 7 do mez corrente, a que não respondi logo porque o pretendia fazer pessoalmente. Inconvenientes porem me tem privado de ir á Bouça, e por isso vou cumprir com o meu dever, principiando por agradecer a v. s.ª os seus recados para esta familia, que comigo retribuem com muitos cumprimentos.

Em quanto á offerta do rendimento de um ou dois annos da minha quinta da Bouça, que eu disse daria para ajudar esse concelho ou o governo, para fazer uma estrada de Penella a estes sitios: eu confirmo o que disse. Na impossibilidade porem de saber agora qual é o rendimento liquido annual, que muito varia conforme o preço dos generos, offereço um conto e seis centos mil reis, para ajuda de uma estrada como a que temos de Lisboa a Coimbra, que se possa construir, partindo de Penella a qualquer ponto entre Coimbra e Condeixa.

Como porem não desejo ser illudido, declaro que esta minha offerta somente terá vigor, quando seja aceita e principiada a obra no espaço de seis mezes a contar d'esta data, e que a quantia offertada será dividida por milhas, pela distancia que vae de Penella á estrada que temos de Condeixa a Coimbra aonde se dever encontrar, e só farei as entradas correspondentes a cada uma milha, á proporção que fôr ficando prompta e transitavel de sege commodamente.

Auctoriso a v. s.ª a fazer o uso que quizer desta carta; pois que prompto serei em cumprir, quando prehenchidas forem as condições com que faço esta offerta.

Tenha v. s.ª todas as venturas de que se torna digno e lhe deseja quem é com muita consideração.

De V. S.ª
Am.º mt.º att.º e obgd.º

Sernache 17 de Agosto de 1856.

Visconde de Condeixa.

Illm.º Sr.

Tendo infelizmente estes lugares sido invadidos pelo flagello da cholera morbus, e já feito algumas victimas, forçoso é que cada um concorra com o que lhe fôr possivel para atenuar o mal, soccorrendo os desvalidos.

Já d'ha muito minha mãe tem recommendado ao nosso digno facultativo o sr. Manoel Xavier Pereira dos Santos, que mande a esta casa as receitas de todos aquelles que não tenham recursos, para se lhes supprir, não só remedios como mais alguma cousa; como se tem feito. Na presença porem de tamanha calamidade, forçoso é darmos mais algumas providencias.

Segundo informações que tenho, fez-se assignar por estes povos o anno passado, por occasião em que temiam a visita da cholera, uma relação de quanto cada um dos moradores poderia dar para soccorros e manter o pequeno hospital, e mesmo em caso de grande necessidade e numero de enfermos, pagar a quem os conduza ao hospital de Coimbra, o que se não levou a effeito porque felizmente cá não chegou o mal.

Não permittindo porem a Providencia que este anno fossemos tão felizes, e observando eu a impossibilidade em que estes povos se acham na presença de uma horrivel carestia, pela falta de cereaes e vinhos, de que os pobres viviam, e os ricos tiravam recursos em maior escala, para que possam n'este momento serem obrigados a uma finta ou derrama, quero que os pobres d'ella sejam isemptos.

Em consequencia pois, por esta auctoriso a v. s.ª a mandar aprompar a casa que me dizem ser destinada a servir de hospital, com todo o necessario a receber os enfermos, aprompando-se 12 camas, com roupas de sobresalente, e divisões para se receberem homens e mulheres, devendo tomar-se dois enfermeiros e duas enfermeiras, e mais sendo necessario, por cuja despeza me responsabiliso; assim como a que se despender com a conducção dos enfermos para o hospital de Coimbra, o que só terá lugar em casos muito extraordinarios, que espero em Deus se não darão.

O cansaço que muitas vezes tenho observado no nosso digno facultativo o sr. Xavier, sendo obrigado a ir a muitos pontos ao mesmo tempo, e alguns dos quaes longinquos, reclama de v. s.ª providencias, recorrendo a s. ex.ª o sr. Governador Civil de Coimbra, pedindo-lhe que mande para estes sitios um outro facultativo que o coadjuve, e quando se não providenceie (o que não é de esperar) desejo que v. s.ª me informe, para vermos o que se hade fazer; pois que não quero que n'este lugar succumba pessoa alguma sem recurso.

Alem dos 100$000 rs. que offereci e já entreguei para começo e ajuda de um cemiterio que se vae fazer, resolvi á vista da urgente necessidade que d'elle temos, o mandar fazer á minha custa um outro provisorio tapado com taboado, pedindo a v. s.ª que logo que seus encommodos o permittam, faça marcar o terreno para este fim.

Deus guarde a v. s.ª Sernache em 20 de Agosto de 1856.

Illm.º Sr. José Ignacio d'Araujo, Regedor de Sernache.

Visconde de Condeixa.

Dois assignantes do nosso jornal queixaram-se-nos de que o recebiam demorado, e que ás vezes até lhes faltava, o que attribuiam ao correio de Santa Combadão.

Agora diz-nos o director deste correio, que cumpre fielmente todas as suas obrigações, e que é sem fundamento a accusação que se lhe faz.

Muito estimamos que assim seja, porque não temos interesse nenhum em accusarmos a s. s.ª, antes todo o desejo de nunca termos motivos de fazer censuras a qualquer empregado.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Em 1810 fui nomeado correio assistente desta villa de Santa Combadão, emprego que exerci até 1828. Fui privado do referido emprego durante o governo da usurpação, em quanto que eu em todo aquelle tempo de 6 annos, pouco mais ou menos, vivi pelos carceres até 1834, em que novamente fui restituido ao já dito emprego, e nelle conservado até 1853 com correio assistente, e depois como director até hoje.

Já V. vê que durante tantos annos de serviço, ainda que pouca capacidade me assistisse, o uso e pratica me fariam aprender quaes os meus deveres em tão importante serviço publico.

Em todas estas epochas tenho merecido a attenção e confiança de meus principaes chefes, e administrações a quem era sujeito, e honro-me de não ter desmerecido, porque o meu comportamento, independente dos serviços, me adquiriram a graça de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º me nomear director do correio de Santa Combadão, por decreto de 5 de Março ultimo.

Eis que de surpreza apparece meu nome em publico como empregado no correio, arguindo-me de irregularidades commettidas nesta estação postal de Santa Combadão, de que sou chefe como director della, e é no seu jornal de 16 do corrente, n.º 267, que se lê em um artigo ter havido muitas queixas de se praticarem muitas irregularidades.

Como porem se não declaram os nomes dos srs. queixosos, nem tão pouco a qualidade dessas irregularidades, e podem por ventura taes arguições provir de indiscretas e mal fundadas informações, ou mesmo de indisposições particulares, a que todo o empregado está sujeito, ainda mesmo que não existam factos como no caso presente, em que me não acompanha o menor pensamento ou remorso de ter praticado a menor irregularidade; é por tão justo motivo que eu chamo a attenção de v., como imparcial jornalista, que somente é mister seja orgão de factos verdadeiros, exija desses srs. que lhe tem dirigido queixas contra esta direcção do correio, queiram declarar seus nomes, e quaes os erros e irregularidades que tem encontrado, para eu poder responder ou defender-me de arguição tão melindrosa.

Não é bastante criminar um empregado publico, é mister arguil-o com a devida legalidade, apresentando na imprensa a linguagem da verdade dos factos arguidos; e é neste sentido que eu convido esses srs. que queiram dar as suas declações, e notar os erros, e desvios e irregularidades que tenham encontrado nesta estação postal, que eu as receberei com satisfação; porque não obstante ignorar que taes faltas se tenham praticado, comtudo ellas me farão previnir de futuro — e ainda mais, se necessario fôr fazer alguma alteração em beneficio dos povos, uma vez que não seja prohibida no decreto postal, eu com sacrificio meu me offereço a pratical-a, pois que não haverá empregado algum do correio, que sinta mais desejos de cumprir seus deveres em tão importante serviço publico, que eu considero o mais sagrado no meio da sociedade.

Santa Combadão 24 de Agosto de 1856.

O Director do correio de Santa Combadão,

Luiz Ferreira Andrade.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Agosto de 1856.

O centro cartista, cabralista, ou como se lhe deva chamar, não se compõe simplesmente dos presidentes effectivos e honorarios, vice-presidentes e secretarios, cujos nomes publicou o *Periodico dos Pobres* — não sr. — Ha outros muitos vogaes, e quando eu não tivesse maiores razões para o affirmar, bastava-me ouvir como ouvi a um deputado, que entrou para a camara ministerial ferrenho, e sahiu oppesicionista atrabiliario, exaltar a honra que recebera na admissão áquelle gremio, composto de cathegorias da primeira ordem — elle que na sua terra, tinha a consideração de quem andava acavallo n'um burro. Pareceu-me que o homem se abateu extraordinariamente — manifestou comtudo grande admiração em ser admittido — deve ter razões para isso — é cousa com a qual me não intrometto nem quero intrometter.

A experiencia ao caminho de ferro feita por El-Rei e Real Familia, não se poude levar ao cabo, pelo desarranjo na locomotiva.

O Barão de Lazarim, Major general da Armada, depois de uma longa enfermidade, deu a alma ao Creador. Não é n'uma correspondencia o lugar proprio para um necrologio, porem a respeito do illustre finado, não posso deixar de dizer, que honrou o paiz a que pertenceu, e que o serviu com distincção durante sessenta annos, tendo sentado praça em 1796, e embarcado pela primeira vez em 1797 como aspirante a bordo da fragata *Activa*, commandou dezoito navios de guerra, sendo alguns dos commandos de mais de tres annos. Para tantos annos, e de tão bom serviço, não subiu muito, porque só bem proximo da morte, é que obteve o posto de Vice-Almirante. Foi varias vezes membro da camara dos deputados, e em 1853 elevado ao Pariato. Era o typo da probidade.

O Barão falleceu no Campo Grande, aonde residia ha alguns mezes, e foi depositado no jazigo dos Duques de Palmella no cemiterio dos Prazeres, sendo conduzido em um coche da Casa Real, e acompanhado de muitos de seus amigos, e dos de seu sobrinho o Barão de Castro d'Aire. No cemiterio estavam S. A. o Senhor Infante D. Luiz, toda a corporação da Armada, companhia dos guardas marinhas, muitos funccionarios, e a deputação da camara dos Pares. Não assistiu tropa em consequencia de estar assim resolvido em quanto se não extinguir a epidemia.

A Familia Real, já regressou toda para Cintra. Naquella villa tem diminuido muito os casos de cholera, assim como nesta capital.

Já principiou o conselho de guerra aos

soldados insubordinados da artilheria, tendo antes d'isso sido soltos dois dos que vieram presos para o castello de S. Jorge.

Continua o calor, e ou seja por esse motivo, ou por effeito dos perservativos contra a cholera, vão apparecendo algumas outras molestias, porem de pouca gravidade na sua maioria.

Tem continuado a entrar trigo, porem não ha compradores — todos receiam que o preço baixe muito, e eu receio que tendo algumas cargas de voltar para os portos d'onde vieram, esmoreçam os importadores e não voltem. E' objecto no qual o governo deve pensar.

Sei com certeza que os dois grandes fabricantes de pão João de Brito, e José Maria Eugenio, ainda não perdem diariamente menos de 12 a 14 mil reis — e já perdiam, quando lhes quizeram incendiar os estabelecimentos.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Vendo no appenso ao seu jornal, n.º 269 de 23 do corrente, o que o prior da villa da Figueira da Foz o sr. José Ribeiro Trovão responde áquillo de que eu o argui no periodico o *Tribuno*, n.º 51 de 23 de Julho, tenho a dizer, que heide responder-lhe logo que obtenha documentos, e esclarecimentos que espero obter.

Coimbra 28 de Agosto de 1856.

Victor Mauricio de Carvalho.

O Dr. *José Ernesto de Carvalho e Rego*, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber; que no 1.º d'Outubro proximo se abre a Universidade com o juramento dos Lentes e Oração de Sapientia na forma dos Estatutos, procedendo-se nos dias 2, 3, e 4 á matricula geral dos estudantes da Universidade; a qual, findos estes dias, continuará na secretaria da mesma Universidade até ao dia 15 inclusivamente, na conformidade do artigo 8.º da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1854.

Os alumnos que pretenderem matricular-se na Universidade deverão apresentar na secretaria os seus requerimentos devidamente documentados até ao dia 10 d'Outubro impreterivelmente: exceptuam-se, porem, os alumnos, a quem faltar algum exame preparatorio, ou que tiverem de fazer acto, os quaes deverão apresentar os seus requerimentos, logo que concluam os respectivos exames ou façam acto, e dentro do prazo estabelecido no artigo 8.º da referida Lei.

No dia 2 d'Outubro se reunirão os Conselhos das Faculdades Academicas, que tiverem actos a fazer para se regular o serviço dos mesmos actos, que deverão principiar immediatamente depois, a fim de se concluirem até ao dia 15 do dito mez impreterivelmente.

Os alumnos que faltarem a tirar ponto nos dias que lhes forem marcados nas respectivas pautas, não poderão mais ser admittidos ao acto no referido mez d'Outubro. O dia 16 será o da abertura de todas as aulas das Faculdades Academicas.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 25 d'Agosto de 1856. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Dinheiro falso — Na noute de segunda para terça feira foi preso pela auctoridade administrativa, João Baptista, morador proximo de Bordallo, freguezia de Santa Clara, suburbios desta cidade, por estar implicado no crime de dinheiro falso.

O mesmo João Baptista foi ha tempos condemnado no jury a degredo perpetuo, pelo crime de moeda falsa; mas a Relação do Porto houve por bem pôl-o na rua.

Como porem quem faz um cesto, faz um cento, ahi está elle outra vez preso, por identicas gentilesas.

Prisão importante — Acha-se finalmente presa Guilhermina da Conceição, filha de Joaquim Dias da Conceição, preso no Porto por crime de moeda falsa.

As auctoridades tinham feito as maiores diligencias para capturarem a dita Guilhermina, porque é na mão della que está o principal fio de todo o negocio da moeda falsa em Coimbra.

Felizmente acha-se nas cadeias desta cidade desde quinta feira, o que é devido a um engenhoso e feliz estratagema do escrivão da Administração, o sr. Freitas Barros.

Fallecimento. — É com o mais profundo pesar que annunciamos o fallecimento do nosso amigo o sr. Joaquim Rodrigues Lucas, um dos socios da acreditada firma de Sousa & Lucas, com loja de mercearia nesta cidade.

O sr. Lucas foi atacado de cholera ás 2 horas da madrugada de hoje, e ás 10 horas tinha fallecido!

Esta morte tem causado uma grande sensação na cidade, onde o sr. Lucas contava quasi tantos amigos, quantos os habitantes.

Sociedade Agricola — Na quinta feira reuniu-se no edificio do Governo Civil a Sociedade Agricola deste districto. O fim da reunião era para responder aos quesitos propostos na portaria de 3 de Julho ultimo ácerca de cereaes. Logo que possamos publicaremos o parecer da sociedade a este respeito.

Prisões — Na quinta feira foi preso José Fernandes, de Brasfemes, deste concelho, por espancar gravemente sua mulher, no que é useiro e vezeiro.

Veiu conduzido para Coimbra por dois cabos de policia, que em lugar de apresentarem logo o preso á auctoridade competente, andaram com elle em grande patuscada toda a manhã.

Em consequencia disso mandou o sr. Administrador do concelho, que fossem mettidos na cadeia todos tres.

O cardo coroado, e o cardo branco — Está-se applicando nesta cidade com alguns rezultados, o *cardo*, no tratamento da cholera. Como não ha sufficiente quantidade do *cardo coroado*, tem-se lançado mão do *cardo branco*.

E' mister porem que elle seja ministrado com a maior cautella, porque pode produzir uma reacção tão forte, que chegaria a ser prejudicial.

Depois de feita a infusão, deixa-se arrefecer, e dá-se nesse estado; se passada meia hora não tem apparecido a reacção, dá-se morno; e se ainda assim não produzir o effeito desejado, passadas duas horas dá-se quente.

E' porem necessario applicar o remedio logo que apparecem os symptomas da molestia.

Caridade — Folgamos sempre que temos de dar conta aos nossos leitores de uma boa acção.

O Exm.º sr. Visconde de Podentes, não obstante o achar-se actualmente em Vizeu, não se esqueceu dos habitantes de Condeixa, na crise por que estão passando.

Segundo nos consta, S. Ex.ª escreveu ao sr. Administrador daquelle concelho, dizendo-lhe, que desde que infelizmente se declarou a cholera em Condeixa e no concelho, e que se tornou indispensavel soccorrer os desgraçados que em taes circunstancias tem direito á beneficencia publica, não poderia o sr. Administrador deixar de contar a S. Ex.ª entre aquelles que mui cordeal e espontaneamente se prestaram a concorrer para essa beneficencia — e por isso auctorisava ao sr. Administrador, a distribuir a S. Ex.ª aquella quantia que fosse necessaria para os supprimentos que tivesse a fazer, para compra de camas, medicamentos e tratamento dos enfermos, que tiverem sido soccorridos, ou que houverem de o sêr pela caridade publica, no concelho de Condeixa.

Para este fim deu S. Ex.ª as ordens convenies ao seu feitor em Condeixa, para que entregasse ao sr. Administrador do concelho qualquer quantia que por este sr. lhe fosse pedida.

Este procedimento honra muito o Exm.º Visconde, que por isso se torna digno da estima dos seus concidadãos.

Nunca a riqueza está tão bem collocada, como nas mãos dos que sabem fazer della um uso tão excellente.

Cholera morbus. — Durante os 4 dias de terça, quarta, quinta, e sexta feira desta semana, houve o seguinte movimento no hospital de cholericos desta cidade: — Existiam 12, entraram 13, sahiram curados 3, falleceram 10, ficam existindo 12.

O movimento do hospital desde a sua abertura é o seguinte: — Entraram 28, sahiram curados 3, falleceram 15.

Deve-se advirtir, que a causa da mortalidade no hospital ser tão excessiva, procede de terem para alli sido conduzidos alguns atacados já quasi moribundos, e alguns enfermos decrepitos.

As noticias do districto são as que se seguem.

Cantanhede — No dia 21 foi atacada na villa de Cantanhede uma mulher que fora desta cidade, a qual falleceu no dia 25. Foi atacada outra mulher no dia 24, que tambem dava poucas esperanças de vida.

Monte Mór o Velho — Continua a cholera na villa de Monte Mór e na villa de Pereira. Appareceu tambem na Ereira, freguezia de Verride.

Mira — No lugar de Porto Mar foi atacada no dia 26 uma menina de 4 annos, a qual falleceu. No mesmo dia foi atacada uma mulher no lugar dos Leitões, que apezar de todos os soccorros falleceu passadas 36 horas. No dia 27 foi atacado um pescador na Costa, que está em perigo.

O sr. Administrador do concelho convidou a commissão de soccorros a entrar em exercicio, ao que ella logo se prestou; e igualmente a Camara a seu pedido vae tomar as medidas convenientes, offerecendo já esta corporação 50$000 rs. para soccorros, no caso de serem precisos.

Condeixa — Nos dias 24 e 25 do corrente foram atacadas em todo o concelho 19 pessoas, e destas falleceram 3.

Porem as noticias que hontem recebemos são de que a cholera tinha consideravelmente diminuido em todo o concelho.

Soure — A epidemia tem-se desenvolvido em quasi todas as freguezias ao poente do concelho. Dentro da villa de Soure tinham havido 3 casos, sendo um fatal.

Figueira — O estado sanitario do concelho da Figueira continua a ser mau.

Na villa tem continuado os casos de cholera, e em Buarcos ainda existe a molestia com bastante força. Ao medico d'aquelle posto o sr. Dr. Gaspar Milton já morreram 3 criados.

Alem dos pontos anteriormente invadidos pela cholera, appareceu ultimamente em Tavarede, Brenha, e Alhadas.

Pela doença dos dois facultativos os srs. Drs. Lopes e Profirio, ha uma falta quasi absoluta de facultativos na Figueira.

O sr. Administrador do concelho convidou o facultativo de Maiorca, o sr. Dr. José Gaspar de Lemos, a passar á Figueira, para alli coadjuvar o sr. Dr. José Maria de Lemos no curativo dos doentes, ao que S. S.ª se prestou da melhor vontade.

Tambem convidou para o mesmo fim, o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria, desta cidade: e consta-nos que S. S.ª havia de partir hoje para aquella villa.

Arganil — No lugar da Esculca tem havido 5 casos.

O sr. Administrador do concelho tem sido sollicito em providenciar para que sejam tratados os atacados da epidemia.

Obras publicas — No dia 12 de Setembro ha de pôr-se em arrematação perante o sr. Administrador do concelho da Mealhada, a construcção dos lanços da estrada de Coimbra ao Porto, comprehendidos entre a ponte de Viadores e Mealhada, entre esta povoação e a ponte do Peneireiro, e outro limitado entre este ponto e Aguim.

Nomeação — Manoel José Moreira Junior (que foi tabellião do registo das hypothecas em Soure) foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do Juizo de Direito da comarca de Soure, vago por fallecimento de Antonio Joaquim Pimentel de Mello.

Fallecimento — No dia 25 do corrente falleceu o sr. José Joaquim Barata Lopes de Carvalho, da Quinta da Costeira, na Varzea de Goes, Tenente Coronel que foi do Regimento de Milicias de Arganil.

Errata notavel — No artigo de fundo do nosso numero passado, onde se lê: — Que imparcialidade e boa fé ostenta o jornalismo, que assim polle a verdade dos factos que todos acabaram de presencear, calumniando os seus adversarios? — deve lêr-se: — Que imparcialidade e boa fé ostenta o jornalismo, que assim *pollue*, &.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Agosto de 1856.

Quando o *Ecco Popular*, foi tirar a poeira ás actas não sei de quantas sessões legislativas, para provar com uma serie de requerimentos que ficaram por despachar, que a regeneração, tinha feito apenas o que muitos annos antes havia sido lembrado como necessario e util ao paiz—se bem me lembra, disse-lhe eu que era necessario concitar o distincto publicista do Douro, para ir mais alem, para dizer tudo, quanto o partido historico que representa pretendeu fazer, afim de se cotejarem as opiniões de então,com aquellas que sustentou e propagou,e fez sustentar e propagar durante o ultimo periodo do governo da regeneração. Creio que o distincto escriptor, que não deixa de ser uma excellente pessoa, á parte a rabulice politica,que nenhum codigo penal ainda condemnou, ou não leu,ou fez a vista grossa.

Observando que volta á carga, e que allude a um dos documentos a que me referi, entendo ser tempo de entrar em explicações mais cathegoricas,e de comparar uma epocha com a outra--uns projectos com os outros, e se houver contradição pague as custas quem ficar vencido.

Não é possivel porem dizer tudo ou expor tudo d'uma vez. Serei pois obrigado em mais de uma carta a tractar da mesma materia, protestando por antecipação que não censuro o que se fez n'aquella epocha—censuro o que deixou de se fazer, e censuro mais do que tudo as contradições, para nos virem agora fallar de papo, e muito senhores de si dizendo — *nós quizemos fazer*. Com esse systema desculpam-se todas as faltas.

O *Ecco* transcreveu um paragrapho do relatorio de 24 d'Abril de 1837, para provar que o partido progressista historico,tambem quiz contrahir um emprestimo de 8,552:377$197 rs. EFFECTIVOS para preencher o *deficit*; mas esqueceu-se dizer que o *deficit*, baixava áquella somma,porque no orçamento da receita se elevava a decima e impostos annexos a 2,000:000$000 rs. — isto é a mais 894:450$000 rs. do que fora computado no anterior orçamento, e a mais 410:768$144 rs. do que a somma a que chegou 19 annos depois, isto é para o orçamento do anno economico de 1856 — 1857.

Esqueceu-se o *Ecco* de transcrever outro paragrapho do mesmo relatorio, que é o seguinte: « A decima urbana,rural e maneio,muito mal nos « vae se não produzir no proximo futuro anno « economico *mais* de dous mil contos de reis».

Já se vê que o augmento de imposto de 894 contos de um anno para o outro,ainda era pouco —a decima devia *produzir mais de dous mil contos de reis*.

Ainda se esqueceu o *Ecco* de transcrever a proposta para o emprestimo dos 8,552:337$197 rs. effectivos, a qual alem de se encontrar entre os documentos parlamentares da epocha, foi publicada no *Diario do Governo* n.º 108,de 9 de Maio de 1837. Eu vou supprir a falta mandando-lhe a proposta e addicionando-lhe apenas um paragrapho do relatorio que a acompanhou,e no correio seguinte aproximarei a mesma proposta d'aquella do Ministro Fontes, contra a qual o *Ecco* se revoltou.

A proposta foi a seguinte:

Art.º 1.º Fica o governo auctorisado para contrahir dentro ou fóra do paiz, um emprestimo até á quantia de 8,552:377$197 rs.em dinheiro effectivo.

Art.º 2.º A realisação deste credito poderá ser negociada em globo, ou parcialmente, conforme a maior ou menor vantagem que d'isso resulte aos interesses da nação.

Art.º 3.º Para hypotheca especial dos juros e amortisação deste emprestimo, poderá o governo consignar quaesquer rendimentos publicos do Estado, na importancia annual correspondente á somma necessaria para a solução deste encargo.

Lisboa 6 de Maio de 1837 — *Manoel da Silva Passos.*

O paragrapho do relatorio que precedeu a proposta é o seguinte:

« Votada esta *auctorisação*, devem as côrtes « prover aos meios de fazer face ao encargo an« nual, que vae de novo pesar sobre a nação, se« ja VOTANDO NOVAS CONTRIBUIÇÕES,seja *elevando a* « *quantia* do emprestimo proposto,até uma som« ma tal, que baste para *supprir* o *deficit* dos so« breditos 8,552:377$197 rs., e o encargo que « no primeiro anno resultar do emprestimo con« trahido.»

Ha dezenove annos ainda era pouco augmentar a decima em 894 contos por anno—podiam-se crear impostos, até 1700, ou 1800 contos, para supprir o *deficit*, sem applicar um chavo para estradas e obras publicas! E agora? Recordem-se do que escreveram e do que disseram.

Aqui está ao que se vê obrigado um triste correspondente,não sabendo novidades. Mette a fouce na seara alheia.

Até sabbado.

OBRAS PUBLICAS.

Acaba de se receber no Governo Civil deste districto a importante portaria que em seguida publicamos.

A falta de espaço não nos permitte que della hoje nos occupemos, o que esperamos fazer no numero seguinte.

Ministerio do Reino,3.ª *Direcção*,1.ª *Repartição*.--Querendo o governo de Sua Magestade El-Rei acudir quanto possivel á situação menos feliz da classe dos jornaleiros, com o desenvolvimento dos trabalhos publicos, em differentes Districtos do Reino: manda o mesmo Augusto Senhor previnir o Governador Civil do Districto de Coimbra, que pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, se expediu ordem ao respectivo Director, para que dê o maior incremento que sêr possa á estrada de Coimbra ao Porto; a fim de que o mesmo magistrado, entendendo-se com o dito Director, faça empregar nella os jornaleiros que actualmente se acharem desoccupados por falta de trabalhos ruraes, para que por este modo adquiram pelo seu salario os indispensaveis meios de subsistencia. Paço em 27 d'Agosto de 1856. *J. G. da Silva Sanches.*

ANNUNCIOS.

1 Faz-se publico, para conhecimento de quem interessar, que são novamente permittidas as feiras de gados no Concelho de Pombal,que até aqui estavam prohibidas.

Coimbra 27 d'Agosto de 1856.

O Administrador do Concelho,
Eugenio da Costa e Almeida.

2 Julio Maximo Pereira de Senna, da cidade de Coimbra, faz publico, que no dia 22 de Julho de 1856, fez entrar no cofre central dos expostos de districto 9600; ficando desta forma satisfeita a vontade do anonymo que lhe entregou a sobredita quantia.

AGRADECIMENTO.

3 Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, summamente obrigado aos numerosos amigos, que na sua grave enfermidade o tem visitado, significa-lhes por este meio o seu sincero e perpetuo agradecimento, em quanto o não póde render em pessoa.

4 Francisco Lopes de Carvalho, com Hospedaria ao Caes Novo, desta cidade, acaba de chegar de Lisboa, donde trouxe um bom sortimento de chá de superiores qualidades, que vende pelos seguintes preços—Perola 1440, Hisson novo superior 1250, Hisson bom 960, Preto 1000.

5 Annuncia-se para conhecimento do publico, que o fogueteiro João Corrêa Lopes, pretende dar um beneficio de fogo de vistas, na praça de touros da villa da Figueira, no dia 14 de Setembro. Será uma funcção brilhante, e nella se verão peças de fogo nunca até hoje vistas fóra de Lisboa. Haverá bilhetes á venda.

6 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, ha um variado sortimento de chapeus para senhoras, de seda, cordãosinho e setim, enfeitados com plumas dos gostos mais modernos, a 3360,4500,e 5000.

Tambem recebeu um sortimento muito variado de papeis pintados para salas, dos preços de 100 rs. até 1400 cada peça.

7 Acham-se detidas na direcção do correio de Santa Combadão, por falta de pagamento de porte do correio dentro do reino, duas cartas,uma dellas para o Rio de Janeiro, para Francisco Alves Junior, e outra para Pernambuco, para Antonio d'Almeida Brandão e Sousa; cujo annuncio se faz para conhecimento das pessoas a quem pertencer, porque sem aquelle pagamento, as referidas cartas não seguem seu destino. Direcção do correio de Santa Combadão, em 25 de Agosto de 1856.

8 No dia 10 do proximo mez de Setembro pelo meio dia, se contracta nesta Administração, com quem por menos o fizer, a correspondencia do correio, tres vezes por semana, entre Coimbra e Cantanhede, pelo tempo de um anno: as condições do contracto podem ser examinadas nesta Administração. Tambem se recebem lanços para o mesmo fim no correio de Cantanhede,até ás duas horas da tarde do dia 9 do dito mez.

Administração Central do Correio de Coimbra 29 de Agosto de 1856.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

9 Pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 12 de Setembro pelas 11 horas da manhã, se hade pôr em arrematação perante o Administrador do concelho da Mealhada,a construcção dos lanços da estrada de Coimbra ao Porto,comprehendidos entre a ponte de Viadores e Mealhada, entre esta povoação e a ponte do Peneireiro, e outro limitado entre este ponto e Aguim.

Todos aquelles, que quizerem habilitar-se para este trabalho, poderão fazer as suas propostas por escripto e entregal-as ou nesta direcção ou na Administração d'aquelle concelho, as quaes serão lá abertas no referido dia,sendo permittido n'essa occasião a licitação entre concorrentes para depois ser approvado ou regeitado o lanço que ultimamente houver.

As propostas poderão referir-se a qualquer parte dos trabalhos de que se compõe a obra de cada um dos lanços, ficando por agora fóra de qualquer ajuste as obras d'arte.

Pela administração d'aquelle concelho se vão pôr editaes para que todos tenham d'isto conhecimento, e no acto da arrematação,antes e depois della se darão todos os esclarecimentos, que forem exigidos.

Coimbra 27 d'Agosto de 1856.

O Director, *João Ribeiro.*

10 Na rua das Covas desta cidade, casa n.º 16, acha-se aberta uma aula de ensino particular de Grammatica Latina, debaixo de um methodo, que a par daquelle que usam os mais doutos Grammaticos,facilitará aos estudantes tanto o estudo como tambem a intelligencia e comprehensão da mesma Grammatica.

O author do annuncio, desejando, como verdadeiro portuguez, sêr de alguma maneira util á sua patria; e achando-se sufficientemente versado em uma sciencia, que é a base, e fundamento de todas as mais; como estas não nascem com o homem, mas se adquirem por meio do seu trabalho; entendeu,que os melhores serviços, que no seculo das luzes podia prestar á sua cara patria, era promover á proporção de suas forças, o progresso das mesmas luzes, aplanando á mocidade estudiosa a estrada, que a encaminha direitamente á facil intelligencia e comprehensão de todas as sciencias em geral.

Tal é pois a essencia da Grammatica Latina, que impõe a toda a mocidade, que se dedica ao estudo das bellas letras, a absoluta necessidade de a aprender com firmeza e segurança; e tal é tambem o fim, que o auctor do annuncio se propõe em a ensinar a todo e qualquer estudante, que por ventura queira dar-lhe a honra de o ouvir; a quem tratará com a maior benevolencia, conciliando com esta a justiça tambem.

O mesmo sujeito declara que não só se presta para o ensino, mas tambem a dar casa, e mesa, roupa engommada,e criado para servir; tudo por preço commodo, aos alumnos da sua aula.

NUMERO 272 — SABBADO 2 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 1 DE SETEMBRO

Publicámos no nosso ultimo numero a portaria de 27 de Agosto do sr. Ministro do Reino, pela qual se ordena, que indo dar-se o maior incremento á estrada que de Coimbra conduz ao Porto, se faça empregar nella os jornaleiros que actualmente se acharem desoccupados por falta de trabalhos ruraes.

Não podemos deixar pela nossa parte de dar todos os agradecimentos ao governo, e especialmente ao sr. Ministro do Reino, não só pelo desenvolvimento que vae dar aos trabalhos da estrada do Porto,mas muito principalmente por se acudir por um modo tão efficaz ao emprego de braços que lutam com a fome por causa da alta das subsistencias. Este é sem duvida o meio mais poderoso e aconselhado por todos os economistas, para acudir á falta e carestia dos generos.

Mas se por um lado temos a louvar os ministros pelo seu caracter philantropico e boa vontade de acudir ás necessidades publicas, não podemos deixar de lamentar a falta de recursos para desenvolver as grandes obras em differentes direcções, de maneira que podessem ser soccorridos ao mesmo tempo todos os braços desempregados, nas multiplicadas estradas que era forçoso construirem-se,para satisfazer assim a todas as necessidades publicas.

Não fazemos nisto a menor inculpação ao governo, porque não é de certo com um emprestimo de 1500 contos, e com um *deficit* de mais de 700, exarcerbado pelas circunstancias extraordinarias, que podemos desenvolver as obras publicas em larga escala.

Mas quem são os culpados deste estado tão precario e da falta de remedio ao flagello da fome? São os que no parlamento impugnaram um grande emprestimo,para acudir á situação critica do paiz; são aquelles que formigaram por toda a parte, para arranjar representações contra o mesmo emprestimo, e que andaram mendigando as assignaturas dos illudidos, das crianças de eschola, e de muitos facciosos que collaboravam nessa grande empreza; são os progressistas historicos, que agora com lagrimas de crocodillo choram os males da patria, a que não podem dar remedio; é finalmente essa imprensa devassa, que tratava de desvairar a opinião publica, e que agora opprimida pelas fataes consequencias a que dera causa, se vinga em doestos e improperios, que só servem para descrever os caracteres que assim conspurcam a alta missão do escriptor publico.

Ha erros politicos que só mui tarde podem ser conhecidos e apreciados; mas parece que a Providencia se aprompiava para vingar de perto as calumnias e as injurias que se levantaram no parlamento e na imprensa contra o accordo de Londres, e contra o emprestimo que o Ministerio transacto solicitara ao parlamento.

Não passaram muitos dias que aquelles mesmos que haviam fallado contra o accordo de Londres, não fossem obrigados a aceital-o, uns votando por elle, e outros fugindo dos bancos da camara, para assim occultarem a sua vergonha. E todos os dias se comprova a necessidade do emprestimo; e não hão de passar muitos mezes, sem que aquelles mesmos que andaram a illudir o paiz, votem ainda um maior emprestimo, e gravem os povos com maiores sacrificios do que aquelles que agora se exigiam.

Ao menos a nação não pode deixar de tirar disto uma proveitosa experiencia: ella conhecerá os seus verdadeiros amigos, e aprenderá a conhecer os falsos prophetas, que só miram aos seus interesses e á sua elevação pessoal.

Publicamos em seguida a representação da Camara Municipal de Penella pedindo ao governo que tome a iniciativa na construcção da estrada, de que já tratámos no numero antecedente.

E' tão reconhecida a justiça da pretenção da Camara, que não duvidamos um momento que o governo attenda favoravelmente as suas supplicas.

Senhor.

A Camara Municipal de Penella vae submissa e respeitosamente elevar á real presença de Vossa Magestade supplicas, que por serem de toda a justiça, espera hão de ser attendidas, e encontrar abrigo no paternal coração de Vossa Magestade,e na illustração do governo.

Senhor. O Visconde de Condeixa, levado pelo seu genio patriotico e generoso, proprio de verdadeiro fidalgo portuguez, apezar de ter sua morada em paiz estrangeiro, querendo mostrar os seus sentimentos nobres pelo amor da patria, e em especial por este concelho, aonde tem seu morgado, acaba de fazer o generoso offerecimento de 1:600$000 rs., para ser applicado á abertura da estrada do concelho de Penella a entroncar na que vem do Carregado a Coimbra, entre Condeixa e esta cidade, como indica a carta por publica forma, mas limitando esta sua generosa offerta quando a estrada se não comece no termo de seis mezes.

Senhor. A Camara antes de se aproveitar de tão vantajoso donativo, entendeu devia convocar a uma sessão extraordinaria as pessoas principaes do concelho em attenção á sua posição social, riqueza e intelligencia, e o que se accordou na dita sessão, consta da copia da acta, que com esta eleva á real presença de Vossa Magestade.

Senhor. Esta mesma Camara já requereu respeitosamente a Vossa Magestade, que no plano geral das estradas fosse attendida a que conduz de Thomar a Coimbra, que ha quasi um seculo está abandonada, e hoje de impossivel transito sem risco para os viandantes. A Junta Geral do Districto na sua ultima reunião ordinaria foi do mesmo sentir, como hade constar da sua consulta, e o mesmo governo debaixo da presidencia do Conde de Thomar o reconheceu, mettendo-a na tabella das estradas que devem ser construidas.

Mas a Camara apezar dos meios que procura haver, não desconhece que lhe é impossivel verificar uma tal empreza, sem o auxilio do governo, não só porque ella é muito superior ás forças do concelho, mas porque sendo uma obra da ultima necessidade e geral utilidade,deve ser feita pelo cofre geral das estradas, muito embora o concelho de Penella concorra com seus donativos que poderão realisar-se no valor de alguns centos de mil reis.

Senhor. Acresce ao exposto a pobreza, mizeria e fome que actualmente opprime a classe mercenaria em que abunda este concelho, porque nelle a propriedade está no dominio de uma duzia de maiores proprietarios, porem a quem as ligações de familia não permittem procurar trabalho longe do concelho, sendo certo, que na abertura desta estrada encontrariam os povos necessitados um alivio a seu mal, produzido pela carestia e falta de cereaes, que na maioria do concelho apenas dão para as sementes.

A' Camara parece que ao governo de Vossa Magestade deve pertencer não só decretar a directriz da estrada com informação do Director das Obras Publicas e parecer de engenheiros,mas mesmo a sua construcção, aproveitando-se o donativo do nobre Visconde e as mais providencias que a Camara vae tomar sobre este ponderoso assumpto, convirá seja ouvida a Camara de Condeixa, que sendo composta de membros patriotas, não se recusará a contribuir para uma estrada, que em qualquer direcção que convenha dar-lhe, atravessa em grande dimensão aquelle concelho.

A Camara tem visto,que em identicas circunstancias o governo de Vossa Magestade attendeu ao estado lastimoso da fome e penuria de outros povos, dando-lhes o necessario trabalho, e o concelho de Penella sendo igualmente subdito de Vossa Magestade e portuguez, facilmente será attendido nesta sua tão justa pretenção.

Penella, em sessão extraordinaria da Camara Municipal de 26 de Agosto de 1856.

Ayres Guedes Coutinho Garrido, Presidente. D. José d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio. D. Pedro de Mascarenhas Velasques Sarmento Alarcão. Joaquim Simões Ribeiro. José Coelho Germano.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Agosto de 1856.

A demissão concedida depois de muitas instancias ao Conde da Ponte, e a nomeação do Conde de Sobral para Governador Civil de Lisboa, deram lugar a innumeros improvisos,a respeito de demissões, e de algumas transferencias,tanto em funccionarios administrativos, como em commissões militares. Parece-me que em tamanha escalla, como os *directores da opinião publica* o asseveram,não passa de bons desejos, a fim de que as eleições sejam *tão livres e genuinas*, que os eleitores não tenham o menor encommodo em escolher--que votem,sem as abrir, nas listas que lhes forem entregues, pela colligação das *tres bandeiras*.

Alem do que o *Diario do Governo* publicou, ha mais alguma cousa feito já, e ainda mais alguma em projecto, que provavelmente se realisará.

O Visconde de Francos foi guerreado pelo partido cabralista, com todo o affinco quanto era possivel. Pareceu-lhe proprio o ensejo para uma *restituição*. Como a não conseguiram por ora, mudaram de manobra e recorreram aos meios venezianos,actualmente muito em voga. Mas o Francos apezar de todas as abalroadellas, seguro da consciencia, e com a honra na ponta do nariz,não

cahiu em pedir a exoneração, mas foi exonerado, e substituido pelo Bravo, brigadeiro de cavallaria—que é cartista--que não sei como estava ultimamente com o chefe do partido cabralista; mas neste momento é todo José Jorge, e pretendia ser deputado ainda ha poucos dias.

Disseram-me que havia contradança entre alguns commandantes de divisões militares—e que igualmente contradançavam não sei quantos Governadores Civis. Ouvi os nomes d'uns e d'outros, porem continuo a não pôr por escripto senão aquelles de que estou certo.

Apenas se publicou o despacho do Conde do Sobral, tem sido um fervedouro de pretendentes ao cargo de Secretario Geral--a concorrencia não pode ser maior—todos querem as legitimas consequencias—todos querem metter a tromba na desejada e invejada pia. Não posso calcular quem apanhará, porque tambem não sei graduar os serviços que cada um prestou, e nem sei mesmo quaes as acções que são consideradas serviços relevantes. Receio que no fim de tamanha bulha, tenhamos muitas outras entre o preferido e os que o não forem. Isso é lá com elle.

Cada vez estou mais satisfeito de mim. Não peço, não pedi--não pretendo nem pretendi cousa alguma nas muitas vezes em que o podia fazer--riu-me por conseguinte de toda essa caterva de *independentes* para pedir até apanhar. E apesar de não estorvar nenhum--de não me antepôr a nenhum, assim mesmo obsequeiam-me como Deus é servido. Mas eu desforro-me, lamentando-os, e perdoando-lhes como bom christão.

Ha mais um pretendente a deputado; e diz elle que tem a sua candidatura segura pela *Povoa de Varzim*—é o Joãozinho, *administrador geral do pescado do Reino*. Anda barafustando por toda a parte que vae á Camara defender o seu pescado e mostrar que o projecto apresentando pela commissão especial não deve ser approvado, que os pescadores para seu proprio beneficio devem pagar ainda mais do que pagam actualmente. Dizem-me que mandou em visita official o filho, para convencer os pescadores da Povoa, a votarem á carga cerrada no papá.

A ambição de ser deputado é nobre--e no Joãozinho, é uma cousa natural—ambiciona tudo, e tudo consegue, tendo até conseguido que por muitos annos tenha sido calcada aos pés uma lei, e vexada uma classe mizeravel, só para que elle possa questionar que é administrador geral, e não administrador simples.

Tambem me consta que tem chegado aqui alguns cavalheiros, mais ou menos illustrados, mais ou menos graduados, para fazerem valer o direito que lhes assiste para que o governo os proteja e recommende a fim de virem a S. Bento. E entre os varios que estão neste caso comprehende-se (me dizem) um cavalheiro chegado ha dois ou trez dias d'essa cidade.

Vi o primeiro numero da *Epocha*. Não posso deixar de saudar a apparição d'um jornal novo que advogue ideas liberaes. Quantos mais melhor, ainda que alguns sigam caminho diverso d'aquelle que eu quizera que seguissem—em advogando o systema parlamentar fui sempre amigo delles, e agora mais do que nunca, porque ando com um pezadello que não pode imaginar. Venham para a frente defensores do regimen constitucional—venham; e deixe-se-lhes que elogiem os seus amigos, porque isso mesmo é de razão.

Não sei quem são os redactores, porem lendo os artigos, ia pôr o dedo no auctor d'alguns d'elles.

Agora me recordo que estava obrigado a tractar d'outra materia. Pois não posso hoje, que são já horas de mandar a carta para o correio.

El-Rei ainda está em Lisboa—foi hontem ao Terreiro—pediram-lhe pão barato; e foi depois examinar o estabelecimento do negociante João de Brito, ao Beato Antonio, que os tumultuarios quizeram destruir, em paga do sacrificio que faz vendendo o pão por preço mais baixo do que nenhum outro.

Entrou esta manhã um vapor (fragata) de guerra hespanhol.

Está tudo a postos para receber a companhia de canto e baile para o Theatro de S. Carlos. Continua o calor a encommodar-nos, porem a cholera na cidade vae desapparecendo—ainda assim a filha do Visconde de Loires morreu da cholera —e foi atacado, creio que levemente, o Mena, official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

Hoje entrou mais trigo, e mais farinha estrangeira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Na semana finda em 30 de Agosto, pagou a direcção d'obras publicas do districto de Coimbra:

Entre Coimbra e Loreto........	1:723 jornaes
Entre Valle do Covo e Sargento Mór	3:238 «
Entre Santa Luiza e Viadores ..	1:864 «
No Mondego	950 «
Na Malla-posta.....................	189 «
	7:964 jornaes

Consta-nos que ha uma falta consideravel de pedreiros, o que impede que o trabalho á sahida de Coimbra possa ter o desenvolvimento conveniente antes do proximo inverno.

E' para lamentar que a falta desta qualidade de operarios, obste a que se dê a necessaria extensão ás obras da estrada, quando não falta dinheiro e vontade.

Os assassinos da Beira.—Diz-se que esse bando de assassinos que ahi existe nas cadeias desta cidade, fora despronunciado na Relação do Porto.

Ainda não podemos acreditar em semelhante facto: parece-nos impossivel que tal acontecimento se tenha dado. Isto de certo não passa de um boato falso!

Pois será crivel que vejamos soltar esses malvados, para se lançarem sobre a desgraçada Beira, como a fera sobre a sua presa?

Estaremos guardados para presencearmos a renovação dos mesmos assassinatos, dos mesmos roubos, dos mesmos crimes de toda a ordem, que a Beira tem visto com espanto ha mais de 20 annos?

E não se levantarão os manes de todas as victimas pedindo vingança dos seus assassinos?

Em que paiz estamos nós?!

Soltem esses tigres da jaula, para que possam ir assassinar o cidadão honrado, roubar o rico proprietario, desflorar a donzella virtuosa, lançar finalmente o luto sobre uma provincia inteira!

Sahiam esses malvados da cadeia, e em seu lugar mettam lá os homens de probidade.

Podem ir; podem ir escarnecer das auctoridades zelozas, e de todas as pessoas que não tenham mancha na sua vida:— nada receiem, porque não correm perigo algum.

Ainda mesmo que haja alguns d'entre elles que tenham praticado os mais horrorosos assassinatos; se outros tiverem um coração tão semelhante ao da hyena, que tenham chegado a dar tiros n'um cadaver: — isso não lhes deve embargar os passos; venham repetir as mesmas atrocidades!

Avante na estrada do crime, avante!

Deus dê o merecido castigo a quem disso é o culpado — a quem é a causa de se ir lançar um immenso terror nesta desditosa provincia!

Ainda os assassinos.— Corre que os sicarios da Beira, presos nas cadeias desta cidade, fazem toda a diligencia para ver se podem ainda apparecer na proxima feira de Arganil.

O fim da sucia de malvados é aterrar os povos, fazendo-lhes ver que tem altas protecções, e que de hoje em diante ninguem deixará de lhes satisfazer impunemente os seus caprichos!

Fartar, fartar vilanagem!

Ainda outra vez os assassinos da Beira — Já depois de escriptas as anteriores noticias, recebemos as communicações que abaixo publicamos.

Na verdade, brada ao Ceu que as auctoridades administrativas estejam cumprindo religiosamente os seus deveres, e que ao mesmo tempo os seus esforços sejam burlados pelas auctoridades judiciaes!

Não importa! Cumpram com a sua obrigação; não desanimem, porque a nação inteira lhes hade fazer completa justiça.

« Até que finalmente acabou a apathia na provincia da Beira: hoje já alli se não dorme o somno da indolencia. Os srs. administradores militares perseguem os criminosos; e mostram ter ainda bastante vida. Deus lh'a conserve.

« Está decidido que o mez d'Agosto é o tempo mais conveniente para a perseguição dos assassinos. Nesta parte do anno é que a soldadesca manobra a bom manobrar.

« Ha um anno que neste mez tudo andava abelhudo na perseguição contra os Brandões: soldados, e povo porfiavam em abater o despotismo. Acabar com a raça Brandoal, era a voz unisona, que de todas as partes da Beira se ouvia.

« Fez a terra o seu giro, e chegámos ao fim do mez de Agosto de 1856. Completava-se um anno, que se tinham feito as grandes campanhas: era necessario celebrar o seu anniversario. Poz-se a soldadesca em movimento; e ahi temos diligencias sobre diligencias.

« Nos principios deste mez cercaram Midões os administradores militares d'Oliveira, Taboa, e Arganil; no dia 8 o sr. Ferreira cercou uma casa na freguezia de Travanca; e no dia 17 do mesmo mez cercou o sr. Oliveira, desacompanhado dos seus collegas novamente Midões.

« Cumpre dizer que nenhuma destas assaltadas foi dada em falso; porque os Brandões foram sempre encontrados, ou em sua casa, ou nas dos seus suppostos amigos. Porem se bem combinadas pelas ditas auctoridades, foram, infelizmente para o bem da Beira, optimamente malogradas pela tatica Brandoal.

« Ultimamente o sr. Ferreira foi acompanhado do seu destacamento cercar no dia 26 as casas do José Antonio, de Lagares, vulgo Regalão. Os criminosos retiraram á chegada da auctoridade; e a tropa recolheu a quarteis.

« Sentimos no vivo que ainda desta vez os assassinos não cahissem nas mãos da justiça; e que os trabalhos dos srs. administradores, especialmente do sr. Ferreira, tenham sido frustrados. mas é de esperar que se este sr. quizer conhecer certas individualidades, que o rodeam, hade ser mais feliz nas suas diligencias. O homem honrado, como julgamos ser o sr. Ferreira, pode facilmente ser enganado.

« No concelho de Oliveira ha certos farfantes, que tratam com os Brandões, prestam-lhes todos os serviços que podem, e segundo nos consta tem sabido ganhar a confiança do sr. Ferreira. Que bem poderá resultar da communicação com taes homens?

« Descriminem-se pois os homens; dê-se de mão aos capachos, e continue-se na perseguição, que ainda podemos ganhar, já que bastante havemos perdido. »

Preversidade.— Antonio Pinto Ribeiro, ourives, do Porto, que veiu á feira de S. Bartholomeu, desta cidade, estuprou hontem a uma criança chamada Innocencia, de idade de 9 para 10 annos, orphã de pae e mãe, e moradora na rua das Rãs, desta cidade. A desgraçada criança ficou no estado mais lamentavel!

Ao saber este inaudito acontecimento, foi muito grande o ajuntamento de povo á porta da pobre criança, e todos em altos gritos lançavam a maldição sobre o preverso que tinha praticado tão infame acção.

Nós escusamos de juntar reflexões a este facto, nem as auctoridades carecem de que lhes excitemos o zelo, para que não fique impune este attentado, pois que logo as vimos activas e diligentes a cumprirem os seus deveres.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a reunião da assemblea geral da sociedade do Monte-Pio Conimbricense.

Foi presente uma representação de muitos socios, queixando-se de algumas direcções terem admittido varios cidadãos para a sociedade, não estando nas circunstancias de terminadas nos Estatutos, visto terem molestias chronicas; e concluiam pedindo para que se recommendasse ás direcções futuras, que tivessem toda a cautella na aceitação de socios que podessem vir gravar a associação, por causa dos seus padecimentos reconhecidos.

Depois d'uma larga discussão, concluiu-se por se tomar só na devida conta a conclusão do requerimento; attendendo a que os socios accusados de terem entrado indevidamente, estavam já ao abrigo dos Estatutos, por terem decorrido dois annos depois da sua admissão; e a que o unico que estava nas circunstancias de ser julgado, fizera apresentar na assemblea a sua despedida de socio.

Foi tambem presente um requerimento de dois cidadãos, que já tinham sido socios, e que pretendem novamente entrar para o Monte-Pio— no qual aggravavam d'um despacho da direcção.

Decidiu-se que tivesse o mesmo depacho que ha tempos tivera outro em identicas circunstancias, ficando á direcção o direito de julgar da conveniencia da admissão dos requerentes.

Roubo.—Esta noute foi roubada a loja de Antonio Pedro da Silva, morador na rua das Covas. Os larapios abriram a porta com uma gazua e levaram perto de cinco moedas. Por felicidade deixaram uma maior quantia que se achava dentro de uma estante com vidraça.

O regedor da freguezia tomou immediatamente conhecimento do facto, e as auctoridades procedem.

E' necessario que a policia tenha vigilancia, que persiga esses gatunos cobertos e encobertos, que innundam esta cidade, e que tome conhecimento dos forasteiros, que affluem á cidade sem modo de vida conhecido.

Outro.— Na noute de quarta para quinta feira, estando o sr. Adrião Camolino França, de Leiria, na estalagem de Sebastião dos Santos, dos Fornos, deste concelho, aonde tinha ido para tratar de negocios, roubaram-lhe um cavallo e um macho, e da mesma forma desappareceu uma egua do dono da estalagem.

Porem no sabbado appareceu a egua do tal Sebastião, presa a uma oliveira, proximo ao lugar da Pedrulha.

A circunstancia de apparecer a egua ao estalajadeiro Sebastião e não apparecer o cavallo e o macho ao sr. Camolino, tem sido motivo de se fazerem juizos, que de certo não são temerarios.

A alguem deve servir de governo o rifão:— tantas vezes vae o cantaro á fonte, até que lá fica.....

Tentativa—Consta-nos que se tentara um roubo n'uma das principaes casas desta cidade. O sr. Administrador do concelho tomou as medidas convenientes, e previniu o dono da casa.

Pedido—O individuo que no dia 30 do passado dirigiu a outro desta cidade uma carta anonyma, pedindo certos esclarecimentos, queira têr a bondade de lhe indicar um nome qualquer, ao qual se possa dirigir pelo correio.

Administrador do Concelho.—Na ausencia do Administrador deste concelho, o sr. Eugenio da Costa e Almeida, fica desempenhando o mesmo cargo, o sr. Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

Desgraça.—No domingo de manhã, estando José Aleixo, de S. Martinho do Bispo, deste concelho, á espera dos coelhos, desfechou-se-lhe a espingarda no peito, de que morreu immediatamente.

Policia sanitaria.—Lembramos ao sr. Delegado de Saude a conveniencia de examinar a comida que se faz nas tavernas que ha por essa cidade, para evitar que se vendam ao publico alimentos em mau estado, que se em todo o tempo são nocivos á saude, na actualidade são perigosissimos.

De um taverneiro sabemos nós, que deu ha dias a comer aos seus freguezes bacalhau podre, resultando o ficarem todos doentes, incluindo tambem a familia da casa.

Feira de S. Bartholomeu.— Acabou a feira de S. Bartholomeu. Não nos lembra de haver anno em que fosse tão ordinaria, tanto em numero de barracas, como em compradores.

Mercado de Coimbra.—Continua a baixar muito o preço do milho. Está a 400 rs. o branco e 380 rs. o amarello, e ainda descerá mais.

A baixa no feijão é extraordinaria. Vende-se já o alqueire do feijão frade a 320 rs, e é tão grande a producção do feijão no campo, que ha esperanças de se vender este anno por um preço insignificante.

Policia municipal. — Esperança Emilia, Joanna Rita, Maria Aleixa, Maria Agostinha, Maria da Conceição Esparteira, Joanna d'Eiras, Joanna Sapateira, Maria da Conceição, e Joséfa Rosa, todas regateiras, foram multadas em 160 rs. cada uma, por comprarem para revender antes da hora marcada na postura, com manifesto escandalo.

Ignez, de S. Martinho do Bispo, foi multada em 160 rs., por causa de roubar no peso dos feijões verdes, que estava vendendo na praça de S. Bartholomeu.

Maria da Conceição, do largo da Feira; Anna d'Oliveira, da rua da Sophia; Marianna Padeira, da Couraça de Lisboa; e a criada de Joaquim Rodrigues de Andrade, da rua dos Coutinhos, foram todas e cada uma multadas em 480 rs., por falta de peso no pão, que distribuiam ao povo, e não trazerem balanças na forma da postura.

Igualmente foi multado Antonio Rodrigues Pinto, por se ter encontrado pão sem peso, vindo do seu forno para casa do sr. Ruben Pereira de Carvalho, da rua da Sophia.

Rosa de Jesus, da rua de S. João; José Dias, criado de Jacintho Reu, da rua da Sophia; e a criada do estudante Sanches da Gama, morador á Pedreira, foram todos e cada um multados em 160 rs., por conspurcar a rua, fazendo a ultima o despejo sobre um raro junto á morada do sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

José João, negociante e morador na rua da Calçada, foi chamado á Administração do concelho e alli multado em 160 rs., pelo mesmo facto de sujar a rua, tendo por vezes sido admoestado.

Manoel Joaquim, carreiro, do Alvorge; o criado do sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa; o criado de José Pedro, da Portagem; e o criado do sr. Diogo Barata de Lima, foram todos e cada um multados em 240 rs., por trazerem os carros a chiar.

Cholera morbus.--Existiam no sabbado no hospital de cholericos desta cidade, 12 doentes; entraram até hoje ás 9 horas da manhã 11; sahiram curados 4; morreram 2; existem 17.

As noticias que temos da cholera nos concelhos do districto são as seguintes.

Mira— No dia 28 appareceram mais 2 casos na Costa, em duas mulheres, que estão em tratamento.

Monte Mór o Velho—De 29 para 30 de Agosto foram atacadas de cholera 5 pessoas em Monte Mór. De 30 para 31 não houve caso nenhum, tendo apenas fallecido uma mulher daquella villa, e outra da Ereira, que já se achavam ha dias atacadas.

Na villa de Pereira morreram do dia 25 para 26, 3 pessoas. Depois daquelle dia não tornou a haver mais caso algum de cholera.

No dia 28 foi o sr. Administrador do concelho a Pereira, com os facultativos os srs. Manoel José de Brito Caldas, Manoel José Gomes de S. José, e José dos Anjos Alvares de Carvalho, pharmaceutico, para examinarem o tratamento applicado pela commissão de soccorros aos cholericos, debaixo da inspecção immediata do sr. Newton; e pelos ditos peritos foi julgado regular o tratamento e applicação dos medicamentos, não obstante terem fallecido a maior parte dos atacados pela intensidade da molestia.

A commissão de soccorros acha-se organisada pela maneira seguinte:— Presidente, o Parocho José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa; Vogaes, Antonio Pedro Pimentel Couceiro, Francisco Ferreira de Vasconcellos, José Ignacio Soares, e Antonio Maria Corrêa, que todos se tornam dignos de louvor, pela dedicação com que se tem empregado no tratamento dos cholericos, bem como o sr. Dr. Antonio Joaquim Newton, que apesar do seu mau estado de saude, se não tem poupado a soccorrer os doentes.

Condeixa.--Desde o dia 25 até 28, foram atacadas 17 pessoas no concelho de Condeixa, e destas morreram 8.

Penacova.—Foi atacado um rapaz no lugar de Chello, freguezia de Lorvão, o qual estava em perigo não obstante todos os soccorros que lhe tem sido ministrados.

O sr. Administrador do concelho está tomando todas as possiveis medidas para soccorrer os atacados.

Figueira. — O estado sanitario da Figueira tem-se aggravado. Do dia 29 para 30 houve 12 casos de cholera, fallecendo 2 dos anteriormente atacados.

O hospital de cholericos da Figueira acha-se muito bem montado. Desde o dia 14 até ao dia 30 entraram nelle 22 cholericos, dos quaes falleceram 4, sahiram curados 2, acham-se 2 em convalescença, e o resto em tratamento.

O bom nome que tem grangeado aquella casa de soccorros, tem feito com que appareça em geral a vontade por parte dos doentes de para alli irem.

Até ao dia 29 tinham fallecido em Buarcos 122 pessoas—mortalidade immensa para aquella povoação. Porem no dia 30 tinha diminuido consideravelmente o numero de casos.

A Administração do concelho, e a commissão central de soccorros, não se tem poupado a tudo que pode aliviar os atacados.

Em Lavos desde 24 de Julho até 30 de Agosto, falleceram 266 pessoas.

Em Quiaios de 29 para 30 apenas falleceram 2 pessoas.

Em Villa Verde teve lugar no dia 30 o primeiro caso de cholera, e com bastante força.

Arganil.—No dia 26 foi o sr. Administrador do concelho installar a commissão de soccorros aos cholericos em Coja, a qual é composta dos seguintes srs:—Presidente, o Parocho Antonio Francisco da Costa; Vogaes, José Luciano da Maia, José Joaquim Marques de Oliveira, e Luiz Marques de Oliveira; Thesoureiro, o Regedor Jeronimo da Fonseca; e Secretario, o Dr. José Albano de Oliveira.

No dia 27 foi o sr. Administrador com o cirurgião o sr. Joaquim Carlos das Neves ao lugar da Esculca, e ahi o acompanhou na visita e applicação dos remedios aos individuos atacados da cholera.

Nesse mesmo dia fez installar um hospital n'uma boa casa que estava desoccupada. Alli ha já as camas indispensaveis e as pessoas necessarias para o serviço dos doentes; sendo encarregado da inspecção de tudo o coadjutor do Parocho de Coja, o Padre Antonio da Costa e Oliveira, o qual foi habilitado pela commissão de Coja com dinheiro para compra de galinhas e tudo o mais que fosse preciso.

Os dois facultativos de Coja estão encarregados de fazerem diariamente duas visitas ao lugar da Esculca, instruindo nessa occasião os barbeiros que estão no hospital, no tratamento conveniente aos doentes.

Foi ordenado ao thesoureiro da irmandade da Senhora da Conceição, de Coja, que entregasse ao da commissão de soccorros a quantia de 19$200 rs.

Desde 14 até 30 de Agosto falleceram no lugar da Esculca, 11 pessoas.

Soure.--Na freguezia de Villa Nova d'Anços não tornou a haver caso algum de cholera desde o dia 10 de Agosto, em que houve 3 casos, sendo 2 fataes. Todos tres foram em um pequeno casal, distante meia legua de Villa Nova d'Anços.

No domingo houve 2 casos em Soure, sendo 1 fatal. Nos diversos povos daquella freguezia ha mais intensidade na molestia: só no pequeno povo de Mogadouro houve de sabbado para domingo 10 casos e alguns fataes, e em outras povoações acontece o mesmo.

Assassinato—Ha dias foi encontrada no sitio do Valle da Forca, freguezia de Tentugal, concelho de Monte Mór, uma mulher assassinada com uma grande pancada na cabeça e um tiro de chumbo.

Esta mulher chamava-se Rosa dos Santos, e era natural de Rio Tinto, freguezia d'Arazede, do mesmo concelho, e tinha junto a si um feixe de feijão e algum milho arrancado, que não se sabe se seria alli posto de proposito para livrar de suspeitas.

Achou-se mais junto da assassinada uns tamancos d'homem, um parafuso de espingarda e um bocado de coronha.

Suppõe-se que o crime fora praticado na madrugada do dia 22. O lugar é uma charneca, e só a grande distancia ha as pequenas povoações do Meco, Morraçãa, e Rio Tinto.

Conflicto d'auctoridades — Havendo no lugar da Esculca, concelho d'Arganil, uma grande falta de mulheres para o tractamento dos cholericos, mandou o sr. Administrador do concelho intimar duas mulheres de Arganil, para irem para o referido lugar.

Porem uma dellas, Maria Catharina, de Monte Redondo, escondeu-se, tendo de ir outra em seu lugar.

O sr. Administrador mandou procurar a desobediente, a qual foi presa e entregue ao poder judicial.

O sr. Juiz de Direito da comarca, indo de encontro á expressa determinação do artigo 356 do Codigo Administrativo, defiriu a um requerimento que lhe fizeram, mandando soltar a mencionada Maria Catharina.

Eis ahi o apoio e coadjuvação que as auctoridades administrativas encontram nas judiciaes!

O sr. Administrador do concelho, usando da sua auctoridade, tornou novamente a prender a mulher á ordem do sr. Governador Civil.

Caridade. — Consta-nos que sabendo o sr. Conde de Farrobo o estado lamentavel dos habitantes da freguezia de Buarcos, em razão do flagello da cholera que alli tem feito innumeras victimas, transmittira por intervenção do sr. Antonio Lodi ao sr. Guilherme Hermogenes, administrador da mina de Buarcos e fabrica de garrafas, ordem para prestar remedios e alimentos, e mesmo esmolas em dinheiro, a todas as pessoas que forem atacadas, não só aos empregados da mina e fabrica, mas estendendo-se este beneficio a todos os habitantes daquella freguezia.

O cumprimento desta ordem philantropica, está ultimamente a cargo do sr. Jacintho Malheiros, agente da empreza das obras da barra, o qual de certo saberá dignamente corresponder aos caritativos desejos do sr. Conde de Farrobo, porque pelo seu genio bondoso avaliará facilmente a necessidade destes auxilios em favor da humanidade.

O sr. Conde de Farrobo, por um procedimento tão cavalheiroso, torna-se digno dos maiores encomios, e receberá as bençãos de todas as pessoas a quem acudir n'uma crise tão afflictiva.

Procissão.—A'manhã ao anoutecer, hão de ser transferidas as imagens do Senhor dos Passos e da Rainha Santa Izabel, do mosteiro de Santa Clara, para a igreja de Santa Cruz, por causa da cholera morbus ter invadido esta cidade.

Virão acompanhadas pela irmandade da Rainha Santa Izabel, e pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. E' de esperar que seja grande a concorrencia dos irmãos a tomar parte naquelle acto religioso.

Consta-nos que o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, dera uma avultada esmola, para ser gasta quando a Rainha Santa voltar em triumpho para Santa Clara.

Pedido ás auctoridades—Todos sabem a guerra implacavel que temos feito aos fabricadores e passadores de dinheiro falso, e por isso não podemos ser suspeitos no que vamos dizer.

Entre os individuos presos ultimamente pelo crime de moeda falsa, acha-se o bem conhecido estucador e esculptor, Possidonio da Silva Alves Brandão, de Santa Clara.

O dito Brandão esteve algum tempo n'um segredo pessimo e sem luz, aonde vivia muito encommodado.

Passados dias foi transferido para uma outra casa muito pequena, que tem alguma luz, mas essa muito pouca.

Ninguem ignora a rara habilidade daquelle individuo, e que se podesse trabalhar, ganharia o indispensavel para o seu sustento.

Vimos hoje duas primorosas figuras em barro, ainda por acabar, uma de S. Jeronimo, e outra de Santa Maria Magdalena, que elle teve a admiravel paciencia de fazer no pequeno cubiculo em que está, sem luz sufficiente para trabalhar á vontade.

O trabalho nas prisões, é o principio mais moralisador que pode haver, para a policia e reforma das cadeias.

Pedimos pois ás auctoridades competentes, que empreguem os meios que poderem, para que aquelle preso seja transferido para sitio onde commodamente possa exercer o seu officio.

Com isto não perde a acção da justiça, e faz-se um beneficio a um infeliz.

Prisão —No dia 25 foi presa Maria Caseira, do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, pelo crime de aborto.

Outra —No dia 27 foi capturado Francisco de Brito, da povoação de Aldeia de Nogueira, concelho de Oliveira do Hospital, pelo crime de espancamento no cabo de policia Antonio Rodrigues, do mesmo lugar.

Outra —No mesmo dia foi preso Luiz Rodrigues, tambem da mesma povoação, pelo crime de roubo.

Apresentações — O sr. Joaquim Paes d'Almeida, foi apresentado na igreja de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho; o sr. Joaquim Gonçalves Junqueira, na igreja de S. Bartholomeu de Villa Chã; e o sr. José Maria de Brito Freire, na igreja de S. Romão — todas deste Bispado de Coimbra.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 31 de Agosto de 1856.

Podia dar-lhe muito mais noticias do que lhe dou, se não tivesse por costume, pôr primeiro em quarentena, aquellas que custam a acreditar. Tenho-me porem arrependido muitas vezes, e vou observando, que tudo é possivel, e que não existe absurdo que não possa realisar-se.

Lá vae uma. Asseveram-me, que o novo Governador Civil de Lisboa, previnira hontem os administradores dos bairros, para obstarem a qualquer demonstração que se queira fazer em obsequio do Marechal Saldanha, no regresso da viagem que foi fazer com licença do Chefe do Estado. E ainda mais, que assegurara aos mesmos administradores, que estava projectada uma grande ovação para o momento do desembarque, o que era um acto impolitico e......não digo o resto, que me envergonho.

Tenho relações com os amigos mais particulares do Marechal—nunca ouvi fallar em semelhante projecto—estou convencido de que não entrou em nenhuma cabeça; porem a só idea de obstar, de prohibir, revela a pequenez de quem quer que seja que a teve ou que a suggeriu.

Mas suppondo que havia algum projecto, que não ha—não se lembram que a prohibição d'uns foguetes em obsequio dos deputados eleitos pela provincia do Douro, produziu a revolução de 9 de Setembro de 1836? Anda por ahi gente que sabe muito, porem toda a sua sciencia, fica prestando para pouco, porque ignora tudo da nossa historia contemporanea.

Eu não sei quando chegará o Marechal, e duvido que volte por ora— mas quando voltar, os assustadiços não tem que receiar das ovações, a menos que a só ideia da prohibição, não dê em crear vontade para o fazer.

Tambem se dizia hontem, e no Governo Civil, que o Ministro do Reino tinha pedido a demissão. Não ouvi o motivo, porem tenho direito para o suspeitar, no caso de ser verdade, porque para se agastar não lhe faltam rasões.

Na terça feira, se o tempo o permittir, hade ser a regata em Paço d'Arcos. Para compensar os socios da falta da regata no anno passado, hade haver uma *soirée* no palacio do Conde das Alcaçovas. Apezar de ter dado os meus vinte e cinco tostões, assim este anno, como no anno passado, não me resolvo a ir. Como por ora escapei da cholera não me quero expor a umas sezões, apanhando em chapa o sol ardente que temos supportado. Isto pelo que respeita á regata. E em quanto á *soirée*—em danças sem compasso, estamos nós mettidos; e não me parece muito christão um divertimento de tal natureza, quando a fome afflige tantas familias, depois da epidemia ter ceifado, e estar ceifando ainda tantas vidas.

A proposito, e para satisfazer a uma promessa que lhe fiz: nos ultimos trez mezes, despacharam-se na Alfandega trinta mil e cincoenta botijas com genebra estrangeira, alem de muita aguardente em vazilhas de toda a especie— e isto porque todas as bebidas alcoolicas, foram e sempre são consideradas antidoto e remedio para a cholera. Mas nem por este motivo a receita tem augmentado—neste mez que hoje acaba, a mesma Alfandega, rendeu menos vinte e tantos contos de reis do que em igual mez do anno passado. A cholera teve parte nesta diminuição, porem a culpa maior pertence ao preço subido de todos os generos de primeira necessidade, que não permitte que o dinheiro chegue para outros objectos.

Se a crise porque estamos passando tivesse tido lugar antes da regeneração— antes de se pagarem em dia os vencimentos aos servidores e pensionistas do estado— quando era insignificante o numero de braços empregados em trabalhos publicos — quando nos trabalhos particulares tambem não havia o desenvolvimento que ha desde o anno de 1852, a fome havia de existir effectivamente, e os tumultos teriam tido seguramente consequencias mais bem desastrosas e assustadoras.

Deixe calumniar a regeneração e os regeneradores, e os que seguiram, e os que apoiaram a regeneração, que o dia de se lhes fazer justiça hade chegar. Veja a tromba de palmo com que andam já, os que promoveram assignaturas contra a lei reguladora da importação de cereaes estrangeiros, apresentada pelo Fontes. Se o principio estabelecido na lei, tivesse passado como devia passar, chegariamos ao estado em que estamos? O nosso povo é muito docil—outro qualquer tinha frito os auctores das representações e promovedores das assignaturas, que são os unicos culpados da fome. O que resta é ainda em cima fazel-os a todos deputados, para que as suas doutrinas anachronicas dêem em resultado a fome permanente.

Chegou o paquete do norte, mas não fallei até agora com pessoa que tivesse cartas ou gazetas, e como vou tomar um pouco de ar livre para o campo, por hoje ficarei sem saber mais cousa alguma.

Já agora fica para a semana a continuação do ajuste de contas com o nosso amigo do *Ecco Popular*.

ANNUNCIOS.

1 Na rua das Fangas, n.º 16, vende-se um piano de 6 outavas.

2 Pretende-se um feitor com boas habilitações para administar uma casa a 6 leguas desta cidade. Dirija-se a esta redacção.

3 Quem quizer tomar de arrendamento as quintas do Carril, e de Revelles, no extincto concelho de Verride, falle com o sr. Adriano Fortunato Jordão, em Monte Mór, ou com seu dono, rua do Cosme, n.º 1, desta cidade.

AGRADECIMENTO.

4 Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, summamente obrigado aos numerosos amigos, que na sua grave enfermidade o tem visitado, significa-lhes por este meio o seu sincero e perpetuo agradecimento, em quanto o não póde render em pessoa.

5 A Camara Municipal do concelho de Penella, conhecendo que o Medico de Partido não pode de modo algum acudir a todos os enfermos cholericos do concelho, pelos multiplicados casos que tem occorrido nos ultimos dias d'Agosto corrente, e acaso continuarão, convida qualquer Medico ou Cirurgião approvado, que queira vir rezidir para este concelho durante a epidemia, a tractar com a Camara sobre os diarios a vencer; e offerece o Presidente da mesma Camara ao facultativo que aceitar aquelle convite, casa, cama, e mesa, na Quinta da Bouça.

O Presidente, Ayres Guedes Coutinho Garrido.

6 José Pereira da Costa Lima Grijó, recebedor no açougue da Sophia, roga a todos os seus freguezes, criados e criadas que forem ao seu açougue, que repezem a carne que levarem, para o que collocou á porta do dito talho balanças, em consequencia de terem sido condemnados alguns dos seus collegas; e como nunca lhe pilharam falta de peso, alem das grandes diligencias que algum empregado tem feito, chegando no publico a jurar e a protestar que havia de pagar, ainda que desse uma volta no inferno, e para se livrar destes abusos do empregado, declara, que não fica responsavel logo que sahia o açougue para fóra.

Coimbra 1 de Setembro de 1856.

José Pereira da Costa Lima Grijó.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

7 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do art. 6 § unico da Convenção de 21 de Junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 8 de Setembro proximo, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente, e para con« ciliar o interesse com a commodidade dos « srs. credores, começará a direcção a ef« fectual-o desde o indicado dia, pela or« dem e nas datas do vencimento das res« pectivas Letras de Juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan« do, porem, alguns dos mesmos srs deseje « receber mais promptamente fazendo-o « saber á direcção, se lhe realisará desde « logo a devida entrega; e nesse caso a ces« sação do juro contar-se-ha do dia em « que effectivamente se der o recebimento.

Porto 22 de Agosto de 1856.

José Pinto Soares.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 275 SABBADO 6 DE SETEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 5 DE SETEMBRO

A absolvição dos Brandões pela Relação do Porto.

Já ha tempos haviamos annunciado que um grande trama se preparava, protegido por altas influencias para fins bem conhecidos, a fim de fazer absolver o bando dos assassinos Brandões, que se achava preso nas cadeias desta cidade.

Assim mesmo, apesar de conhecermos as influencias maleficas d'uma falsa politica, nunca suppozemos que a Relação do Porto desse provimento ao aggravo de injusta pronuncia daquelles faccinorosos, contra os quaes se tinha revoltado todo o paiz, e com especialidade os povos do districto, que mais haviam sentido os vexames daquella infesta familia.

O facto parecia impossivel de realisar-se. Era necessario affrontar a opinião publica, desconhecer a naturesa d'uma pronuncia, e ter a maior coragem e denodo, para apparecer em publico com o fatal accordão da absolvição.

E' certo que alguns juizes daquelle corpo já nos haviam mimoseado em pouco tempo com outros accordãos não menos notaveis, pelas extravagancias juridicas que nelles se notam, e sobre tudo pela vontade de fundar o accordão em factos que não constavam dos documentos legaes dos autos: a despeito disto tinhamos ficado silenciosos, porque essas absolvições injustas, e que o tempo mais tarde veiu confirmar a sua manifesta injustiça, não tinham a importancia que tem a questão actual da absolvição dos Brandões, que alem de tudo o mais, ataca a segurança publica de um districto inteiro.

E não nos venham com o sediço argumento da falta de provas, porque para a pronuncia bastam fortes indicios, e lá estavam nos autos bem constatados os factos, para que se podesse duvidar por um momento dos seus auctores. Mas se havia crime em que a consciencia do juiz não podesse hesitar nem um instante, era sem duvida este, que tinha excitado as mais serias providencias do governo e das auctoridades, e toda a energia da imprensa periodica contra os scelerados da Beira.

Não podemos deixar de lamentar este e outros factos, mormente depois das accusações graves que tem pesado sobre aquelle tribunal, e que já deram occasião á celebre lei das aposentações.

Entregamos ao governo este successo notavel; a elle cumpre indagar se estas arguições são ou não fundadas, se o Procurador Regio cumpriu com o seu dever interpondo o competente recurso, e n'uma palavra providenciar para que a justiça publica se mantenha nos seus justos limites, se acredite pelas suas decisões, e preste toda a segurança á vida e á propriedade dos cidadãos.

Abstemo-nos por hoje de mais reflexões, mas havemos de voltar ao assumpto, para que os juizes se não persuadam, que com a arma da independencia podem zombar dos mais caros interesses da patria.

Os campos do Mondego.

O nosso estimavel collega da *Epocha*, faz no seu numero 2.º algumas considerações sobre a lei de 12 de Agosto de 1856, ácerca do encanamento do Mondego, e declarando que a approva na sua generalidade, combate alguns artigos da mesma, e com mais particularidade o não se ter decretado por uma vez a prohibição dos pastos communs nos campos do Mondego.

Com quanto nos pareçam pouco fundadas algumas das reflexões sobre os defeitos da lei, que não pretendemos defender como obra perfeita, limitar-nos-hemos a fazer algumas considerações sobre a conveniencia ou desconveniencia da prohibição immediata dos pastos communs: e desde já declarâmos ao collega, que tambem não sómos partidarios do sistema dos pastos communs, e que conhecemos perfeitamente quanto elle prejudica a agricultura, sem que offereça uma vantajosa compensação pela criação dos maus gados, que quasi sempre se alimentam naquelles pastos.

Mas a questão não é esta: o legislador tinha a conciliar os direitos privados, o respeito pela propriedade desses direitos, com os interesses do maior numero: e é debaixo deste ponto de vista que nós demonstraremos, que a prohibição dos pastos communs, feita de um jacto, como pretende o estimavel collega, nem era justa, nem exequivel.

O sistema dos pastos communs dáta desde a meia idade, e qualquer que fosse o modo por que se estabelecesse esta servidão nas terras, é certo que ella se acha constituida e fundada na posse immemorial, e reconhecida pelas nossas leis. Já se vê pois que atacar um direito desta ordem, que havia creado grandes interesses aos donos dos gados, não era objecto de tão pequena importancia, para deixar de sêr attendido pelo corpo legislativo, e muito particularmente quando este direito fére mais os pequenos proprietarios, a quem beneficiam os pastos communs.

Nem se pense que é esta uma appreciação somente nossa: na memoravel sessão de 12 de Agosto de 1790, dizia a grande Assemblea Constituinte—que era preciso considerar estes dois usos (tratando-se do *parcours e la vaine pâture*) debaixo de todas as relações pelas quaes ellas podem influir sobre a subsistencia e conservação dos gados; é preciso contrabalançar com sabedoria o interesse que tira o pequeno proprietario do campo, o abuso que o rico arrendatario faz muitas vezes d'elle, e o obstaculo que causa á independencia das propriedades. Foi em harmonia com estas idêas, que se elaborou o decreto de 28 de Setembro de 1791, que forma ainda hoje em França o codigo da materia. Nesse decreto, attendeu-se ainda mais ao direito dos pastos communs do que o fizeram hoje os legisladores portuguezes, estabelecendo-se alli o sistema das tapadas com mais restricções do que as que se encontram na lei de 12 de Agosto.

Mas não precisamos de argumentar com a legislação Franceza, basta-nos ver a Carta de Lei de 26 de Julho de 1850, para se conhecer que as côrtes de 1856 seguiram os melhores exemplos neste importante assumpto. Que grandes inconvenientes se não seguiriam a todos os proprietarios do campo do Mondego, se se extinguissem por uma vez os pastos communs? Que perdas enormes não teriam a sentir estes pequenos proprietarios, que tem somente neste ramo de negocio a sua principal subsistencia? Como distrahir ao mesmo tempo tantos gados, e para onde? E que vantagens immediatas podia tirar disso a agricultura daquelles campos, em compensação de tantos prejuizos?

Destas curtas reflexões, o nosso estimavel collega não poderá deixar de concluir, que se tratava de atacar um direito secular, ligado com os maiores interesses, e que a prudencia do legislador pedia que se tratasse de chegar á sua extincção pelos meios os mais suaves, e que não podia ser por modo algum toleravel, que se concorresse para o prejuizo de immensos proprietarios de gados, que tinham o seu direito reconhecido nas nossas leis e na posse immemorial, e que na melhor boa fé tinham entrado n'uma especulação em que o seu proprio interesse estava d'algum modo ligado com o interesse publico do augmento da criação dos gados.

O collega porem não deixará de reconhecer que foi um pouco alem da medida do justo, se lhe demonstrarmos que era mesmo inexequivel a prohibição repentina dos pastos communs.

Todos sabem que os campos do Mondego, occupando uma superficie de mais de 4 leguas quadradas, se acha retalhado, dividido e subdividido até ás mais infimas porções de terra, por um numero incalculavel de proprietarios. Imaginemos agora por um pouco que se decretava essa prohibição rapida, que o collega tanto deseja, e que por certo nunca se podia estender a que os proprietarios das terras deixassem de mandar os seus gados a pastarem nas suas propriedades particulares: como seria possivel neste caso, n'um campo largo e completamente aberto, prohibir que o gado d'um proprietario, mormente daquelles que possuem pequenos tractos de terra, não passasse n'um momento para as propriedades visinhas? Que grande numero de vigias não seria necessario para guardar esta immensidade de gados? Que immensos pleitos a cada momento, e que transtornos de toda a ordem publica pelos conflictos constantes entre os proprietarios por causa dos gados?

Conhece-se facilmente á primeira vista, que não ha outro sistema proficuo para a extincção dos pastos communs, senão o permittir que os proprietarios se vão tapando sobre si, como o estabeleceu a lei em harmonia com a legislação franceza a tal respeito.

Se se não chegar a este fim, a culpa não é de certo da lei, mas dos proprietarios, que para se não darem ao insignificante trabalho de se reunirem e fazerem um pequeno tapume; querem ficar estacionarios, deixando os campos abertos, e que os gados os respeitem com sacrificio de Tantalo.

Concluiremos por tanto, que os auctores da Lei de 12 de Agosto de 1856, fizeram o mais que era possivel fazer-se, para conciliar todos os interesses d'uma maneira exequivel, e que na mesma lei está estabelecido o grande principio para chegar á extincção dos pastos communs, dependente somente do facto dos proprietarios das terras, que á sua indolencia devem imputar d'aqui por diante a continuação de tão vicioso sistema.

Creia o estimavel collega que não fazemos estas reflexões pelo gosto de combater, mas para que se aprecie bem a justiça com que procederam os legisladores e se não faça uma immerecida censura.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Setembro de 1856.

Ainda hoje não tenho tempo, e nem tenho bastante saude, para aproximar os projectos e as opiniões apresentadas e defendidas pelos heroes do *Ecco Popular* em 1837, dos projectos do ministro Fontes de Mello, e por elle submettidos ao exame e approvação da camara dos deputados na ultima sessão, e das opiniões dos mesmos heroes a respeito d'elles. Talvez com a demora não perca a causa publica. E' possivel que ainda o estadista pensante das margens do Douro, nos forneça mais alguma arma que possamos aproveitar, a fim de que por uma vez a authepsia seja perfeita e completa.

Adiando a questão das aproximações, não quero nem posso deixar de lhe dar algumas noticias, umas politicas, e outras que não tem classificação adequada.

Vi desembarcar o Antonio Porto, de bordo do vapor *Ville de Lisbonne*, e vi-o depois trotar de caleche por essas ruas, ora só, ora acompanhado, e tão ufano e cheio de si como se viesse de conquistar Troia. Em verdade, se avaliarmos pelo exterior, a maioria das damas cantantes e dançantes, são capazes de dar volta ao miolo d'aquelles que se extasiam diante de tudo que é estrangeiro.

Teve hontem lugar em Paço d'Arcos a muito annunciada, e muito esperada regata. Tenho ouvido dizer mal, e menos mal—bem apenas ouvi da *soirée* que teve lugar no palacio do Conde das Alcaçovas, presidente da direcção da Real Associação naval, o qual foi honrado pelo Senhor Infante D. Luiz, Duque do Porto.

Como faltou o vento, só trabalharam as embarcações de remo. Um lindissimo cahique ou hyate feito pelo constructor Faria, segundo todas as opiniões seria o vencedor, se houvesse vento. Foi rifado em bilhetes de quatro libras, creiu eu cada um, e sahindo ao negociante Garland, secretario da direcção, foi por este offerecido ao sr. Infante.

ElRei, para obsequiar seu irmão, foi assistir—embarcou ás 10 horas e meia no Arsenal da Marinha para bordo do *Mindello*, o qual foi seguido tanto na ida como na volta, pela Nau Franceza a vapor *Prince Jerôme*. Disseram-me, e creio ser verdade, que ElRei foi visitar no seu palacio ao conde das Alcaçovas. ElRei D. Fernando não veiu de Cintra como se tinha dito.

Hoje voltou ou volta ElRei para Cintra, e no fim da semana toda a Real Familia tenciona ir para Mafra.

A cholera tem diminuido consideravelmente, porem tem apparecido outras molestias, e tem chegado a morte a bastantes pessoas d'aquellas cujos funeraes dão maior interesse aos padres. Hontem falleceu, e hoje hade ser sepultado o irmão do Conde de Penafiel, que tinha já alguns annos mais de oitenta.

O Vapor Vezuvio que entrou hontem do Porto, foi impedido pela saude, em razão de haver suspeitas de se ter desenvolvido n'aquella cidade uma outra molestia epidemica. Parece que tudo quanto é mau estava guardado para este anno bissexto, do qual me desejo ver livre, e se chego a 1857, sem maior desastre, não sei como o heide agradecer á Providencia.

Quero dar-lhe noticia d'um facto que não é muito sabido nesta cidade, e que me lembrou em consequencia de alludir a funeraes que dão mais interesse aos padres.

O parocho da freguezia da Sé desta capital, foi uma das victimas da cholera—falleceu em poucas horas. Não tinha em casa nenhum parente, porem tem herdeiros pouco abastados. Logo que constou o fallecimento, o padre que o auxiliava como coadjuctor, obteve a encommendação—pois sabe o que fez, exigiu que do producto do espolio se lhe pagasse a offerta e acompanhamento! Houve aqui um pintor de grande nomeada, Pedro Alexandrino--percisando de uma loja caiada mandou chamar um preto--quando lhe quiz pagar, o preto caiador, negou-se completamente a acceitar dinheiro--dizendo, que pintor não levava dinheiro a pintor--porem padre não perdoa a padre seu antecessor o dinheiro da offerta e do acompanhamento.

O Governador Civil de Castello Branco pediu effectivamente a demissão do cargo. Li hoje que vae ser substituido pelo conselheiro Santa Rita. Talvez o jornal que dá esta noticia esteja bem informado: eu tinha ouvido que o successor do Xavier era outra pessoa--o tempo mostrará quem é, e não hade tardar muito.

Tambem me disseram que o Major Francisco Breyner, irmão do Conde do Sobral, é nomeado segundo commandante da guarda municipal. E' muito boa pessoa.

Finalmente: disseram-me que estavam intimados para irem depor no summario a respeito dos tumultos os redactores do *Portuguez* e do *Ecco das Provincias*. Quero ver qual d'elles se aproxima d'um celebre *Pingurrias* d'alcunha, que jurou nos summarios por causa da archotada de 1827. Faço-lhes justiça: creio que nenhum é capaz de ser *Pingurrias*.

Agora me dizem que está muito doente, e em perigo de vida o negociante e banqueiro *Medlicotte*, correspondente das principaes casas inglezas.

EDITAES.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel formado em Direito e Administrador substituto deste Concelho.

Faço saber em virtude d'ordens que acabo de receber do Exm.º Conselheiro Governador Civil deste districto, que a feira de S. Matheus é adiada para logo que possa ter lugar sem prejuizo da saude publica na cidade e districto de Vizeu.

E para que chegue á noticia de todos se dá conhecimento ao publico por este edital, e por outros semelhantes que serão affixados nos lugares do estilo.

Coimbra 5 de Setembro de 1856.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel formado em Direito, e Administrador substituto deste concelho.

Faço saber que em virtude da ordem do Ex.mo Conselheiro Governador Civil deste districto, communicada a esta Administração em circular expedida pela 2.ª Repartição, n.º 11, do 1.º do corrente, são convidados os jornaleiros que actualmente se acharem desoccupados por falta de trabalhos ruraes, para serem empregados nos trabalhos das obras publicas, a fim de por este modo adquirirem pelo seu salario os indispensaveis meios de subsistencia.

Pelo que convido a todos os individuos que se acharem nas circunstancias sobreditas, a comparecer na secretaria d'esta Administração para se lhes passar guia, que será presente ao Illm.º Director das Obras Publicas, que os empregará nas obras da estrada de Coimbra ao Porto nos lanços a seu cargo.

E para constar, se deu toda a publicidade ao presente e outros de igual theor.

Coimbra 5 de Setembro de 1856.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor

Pela publicação das seguintes linhas, no seu acreditado jornal, ficar-lhe-hia muito agradecido quem tem a honra de se assignar.

De V.

mt.º dedicado vr.º

Eduardo Augusto de Villar Coelho.

Achando-se concluida a commissão de que fui encarregado, e tendo por isso de retirar-me, faltaria a um dever sagrado se não testemunhasse publicamente e do modo mais formal e solemne a minha gratidão e reconhecimento para com o Illm.º Sr. Administrador d'este concelho e seus empregados; cumprindo-me fazer especial menção de Illm.º Sr. Antonio de Freitas Barros, pela coadjuvação efficaz e intelligente, que me prestou, e sem a qual eu teria encontrado poderosos embaraços no cumprimento da minha missão.

Quando se tem a felicidade de encontrar um empregado como este, todos os encomios são apoucados.

Coimbra 6 de Setembro de 1856.

Eduardo A. de Villar Coelho.

Sr. Redactor.

Quem lêr no n.º 269 do seu muito acreditado jornal o derradeiro arranco (segundo nelle se diz) do sr. Joaquim Carlos das Neves, cuidará que esse escripto (á parte a impudente linguagem, propria do seu auctor) é o brado de uma consciencia illibada e pura: mas quem no n.º 250 do mesmo tiver visto confessadas, pelo dito sr., as arguições de jogador de monte, e incontinente; e o despejo com que no n.º 257, para apouquentar semelhantes vicios, moteja a sociedade e a religião, conhecerá quem elle é; e o que valem os seus zurros, quando me taxa de calumniador.

Quem no já referido n.º 269 observar o entono, com que o sr. Neves falla em Logica, reputal-o-ha um argumentador consumado: se porem recordar a desfaçatez, com que no n.º 257 elle se negou a demonstrar as suas proposições, e as futeis tergiversações com que nesse mesmo n.º e nos 241, 250 e 252 incessantemente tentou falsear a minha declaração, exarada no n.º 238, rir-se-ha da sua fatuidade; reconhecerá a má fé das suas asserções; e deplorará a cegueira das ruins paixões.

Quem visse no já citado n.º 250 que o mesmo sr. sem observar os symptomas, pela dieta capitula as molestias, e lhe advinha as causas occasionaes. Quem souber que o sr. Neves proclamou na praça de Taboa, estando em almoeda os ferros do Dr. Ferreira, *Lithographo*, certo instrumento pela nomenclatura cirurgica nomeado *Lithotricio*—e tiver noticia do nullo resultado de certas puncturas da sua lanceta, sem grande violencia comprehenderá que o dito sr. supposto graduado na eloquencia dos lupanares, e na arte da intriga, malidicencia e calumnia, tão prestante é em Medicina e Operatoria, como em Logica; ou que assignou os alludidos documentos sem prever-lhe o alcance.

Eis sr. Redactor, sem o apparato dos tribunaes, de que prescindo, mas não fujo, em toda a luz o valor da justificação do sr. Neves, que, contra a sua intenção, para sempre o deixa mergulhado no sordido lodaçal das suas correspondencias. As quaes, em vez de me prejudicarem, (urnejos não chegam ao ceu) revelam a educação e moralidade desse reptil asqueroso e de má indole; mas insignificante e inerte; e garantem o bom exito de suas futuras pretenções. E Deus lh'o depare igual ao seu merecimento: por quanto lhe perdoo todos os aleives e injurias, attendendo a que o despeito não tem imputação.

Pela publicação do exposto, sr. Redactor, muito obrigado se lhe confessará quem é

De v. att.º v.or.

Sinde 31 de Agosto de 1856.

Francisco Maria da Maia e Gama.

NOTICIAS DIVERSAS.

Providencias sanitarias.—A cadeia do Aljube foi invadida pela cholera morbus, e tem alli havido algumas victimas. Na cadeia da Portagem já hontem houve um caso.

Em consequencia disso, tomou o sr. Governador Civil todas as providencias adequadas, para atalhar o progresso da epidemia naquellas casas.

Foram por ordem de s. ex.ª tranferidos hontem 27 presos do Aljube, para a nova cadeia de Santa Cruz; e tem-se activado por tal forma as obras desta cadeia, que ha esperanças de até segunda feira serem para alli mudados todos os outros presos.

Igualmente nos consta que s. ex.ª dera as convenientes providencias, para que o rancho que se fornece aos presos por conta do Estado, seja desde já melhorado, fazendo augmentar o preço por que foi arrematado, a fim de que o fornecedor possa dar rações um pouco mais abundantes, e da qualidade que reclama o actual estado sanitario.

Dinheiro falso.—Na quarta feira foi preso Modesto Antonio, serralheiro, de Santa Clara, pelo crime de moeda falsa.

Mais dinheiro falso.—Na segunda feira foi preso Manoel Canellas, contractador de gados, da Porcariça, concelho de Cantanhede, pelo mesmo crime de dinheiro falso.

Procissão.—Como tinhamos annunciado, teve lugar na quarta feira á noute, a transferencia das imagens do Senhor dos Passos e da Rainha Santa Izabel, do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz, onde se conservarão até que a Providencia se digne affastar de nós o terrivel flagello da cholera.

A concorrencia de povo a acompanhar a procissão era extraordinaria, a ponto de ser difficil o transito pelas ruas.

Delegado do Procurador Regio.—Na ausencia do sr. Delegado do Procurador Regio, fica fazendo as suas vezes o sr. Bacharel João Corrêa Ayres de Campos.

Vadios.—Anda por essa cidade um bando de rapazes semi-nus e entregues a todos os vicios, tendo ao mesmo tempo bom corpo para o trabalho.

Era da maior conveniencia que a auctoridade administrativa, d'accordo com o sr. Director das Obras Publicas, fizesse empregar estes rapazes nas obras da estrada, com a comminação não obedecendo de serem castigados como vadios e ratoneiros.

Por este meio dava-se de comer áquelles desgraçados, e evitava-se que elles se lançassem abertamente na carreira dos crimes.

Preces.—Na quinta feira principiaram as preces na igreja de Santa Cruz, e continuarão alli a ter lugar tres vezes por semana, até que esta cidade se veja livre da epidemia que a invadiu.

Prisão.—Hontem foi preso Antonio José de Campos, dos Fornos, deste concelho, por estar pronunciado neste juizo, em razão de ter tomado parte n'uma desordem que houve ha mais de 9 annos, de que rezultou a morte de Antonio dos Santos, de S. Mamede.

Esta diligencia foi effectuada pelo sr. Amaral Guerra, actual Administrador do Concelho, e pelo seu escrivão o sr. Freitas Barros.

O irmão do preso Manoel José de Campos, que tambem entrou na mesma desordem, foi ha dias condemnado no jury a 2 annos de prisão.

Tentativa de roubo.—Na noute de segunda para terça feira foi aberta com chave ou gazua, a porta de entrada para o Theatro Academico. Principiaram a arrombar a porta do gabinete de leitura do Instituto, na qual fizeram alguns golpes, mas não chegaram a entrar.

Fallecimento.—Esta noute falleceu em resultado de um ataque de cholera, o antigo negociante desta cidade o sr. José da Silva Poiares.

Desgraça.—Hontem foi conduzido para o hospital um trabalhador das obras do gaz, em razão de ter dado uma queda de que ficou muito maltratado.

Policia municipal.—Bento dos Santos, do Pizão; Manoel Craveiro, de Souzellas; Bento Rodrigues da Matta, do Machiel; e José Jorge, foram todos e cada um multados em 160 rs., por venderem lenha a pessoa reconhecida como atravessador, antes de exporem á venda o tempo marcado na postura. Foram igualmente multados em 160 rs., José dos Santos e Florinda da Conceição, como assabarcadores.

Joaquim Maria, da rua das Padeiras, foi multado em 160 rs., pelo despejo que fez da sua janella, ás 9 horas da manhã. Pela mesma razão foram multados cada um em 160 rs, José Maria da Encarnação, latoeiro, e morador na rua dos Sapateiros, por ter molhado da sua janella, das 8 para as 9 horas da manhã, a José Nunes, da rua da Calçada; e Francisco Arede, da rua do Coruche, por ter igualmente molhado da sua janella, ás 10 horas do dia, o criado da botica da Misericordia.

Rita da Conceição, da rua dos Esteireiros, foi multada em 160 rs., por ter constantemente a rua obstruida com louças, embaraçando a viação publica.

Maria da Conceição, Rosa Paixão, Quiteria, Maria Santa, Guimar, Maria Dionizia, Jacinta e Rosa Nataria, todas contratadeiras de sardinha, e moradoras na rua das Azeiteiras, foram multadas cada uma em 160 rs., pelo abuso constante de obstruirem a rua, embaraçando a viação publica, e vendendo naquelle local incompetente o genero em que contractam, contra as repetidas admoestações feitas pelos zeladores.

Feira de Vizeu--O governo acaba de determinar, que fique adiada a feira de Vizeu, para occasião opportuna, que se annunciará, e em que possa ter lugar sem prejuizo da saude publica.

Candidaturas.—Consta-nos que o sr. Antonio Luiz de Seabra, é candidato por Braga, bem como o sr. Dias de Oliveira por Guimarães.

Mercado de Monte Mór o Velho.—No mercado de quinta feira em Monte Mór, vendeu-se o milho da melhor qualidade a 400 rs. e 410 rs. Houve milho mais ordinario vendido por muito menor preço.

Se attendermos a que a medida é maior do que a desta cidade, facilmente se vê a baixa extraordinaria que está tendo neste districto o preço do milho.

O trigo velho vendeu-se de 850 a 870. Trigo novo 780 a 800. Centeio 650. Cevada 320. Feijão vermelho 480. Feijão branco 440. Feijão rajado 400. Feijão frade 360. Fava 640. Tremoços 320. Batatas 240. Azeite 1850.

Cholera morbus.—Hontem tomou bastante desenvolvimento a cholera nesta cidade.

Não damos a estatistica dos atacados, que são tratados nas casas particulares, porque receamos cahir em erro.

O movimento do hospital de cholericos desde as 9 horas da manhã de quinta feira até ás 6 horas da tarde de hontem, é o seguinte: Existiam 20; entraram 15; sahiram curados 5; morreram 3; ficaram existindo 27.

Dos concelhos temos as seguintes noticias.

Figueira.—Continua a cholera na Figueira, aonde o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria tem prestado optimos serviços, sendo muito assiduo em acudir aos doentes, quer de noute quer de dia.

Em Buarcos tem diminuido a intensidade da cholera. O mesmo facultativo continua visitando esta localidade todos os dias, e alli se demora desde as 9 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Na terça feira houve mais 2 casos na freguezia de Villa Verde. O sr. Administrador do concelho logo que soube deste facto, convidou o sr. Doria a ir acudir áquelles doentes, ao que s. s.ª se prestou da melhor vontade. Foram ambos a Villa Verde, e deixaram os doentes em bom tratamento.

O individuo de Villa Verde, que ha dias tinha sido atacado, escapou, e foi tambem visitado pelo mesmo facultativo.

O sr. Doria deixou directorios ao cirurgião daquella localidade, o sr. Gaudencio Carolino, de cuja observancia é de esperar muito bons resultados.

Em Maiorca desde o dia 1 até 5 do corrente, houve 5 casos de cholera, sendo apenas 1 fatal. O facultativo o sr. Dr. José Gaspar de Lemos tem sido prompto em lhes acudir.

Mira.—Desde o dia 30 de Agosto até 2 do corrente, houve mais 7 casos de cholera no concelho de Mira, dos quaes 6 foram fataes. Todos estes atacados foram na Costa; para onde o sr. Administrador já mandou um sangrador com remedios.

No dia 3 havia de abrir-se em Mira um hospital, que fica a cargo do cirurgião o sr. Manoel Domingues Simões.

Penacova.-- Tem apparecido simptomas premonitorios de cholera em muitas pessoas do concelho de Penacova; mas tem cedido ao prompto tratamento.

De cholera tinham sido atacadas 4 pessoas até ao dia 3 do corrente, das quaes falleceram 2.

Estão dadas todas as providencias para serem soccorridos os que forem atacados.

Miranda do Corvo.-- Ha dias tem sido atacadas algumas pessoas de cholerina nas freguezias de Miranda e Lamas, mas que com algumas fricções e outros remedios se tem restabelecido.

No lugar da Retorta tem havido 2 casos de cholera, sendo 1 fatal. Houve tambem 1 caso fatal no lugar de S. Gens.

O sr. Administrador do concelho tem mandado remedios para os lugares invadidos.

Cantanhede.— Desde o dia 1 até 3 houve 5 casos de cholera na freguezia de Cantanhede, sendo 3 fataes. Nenhum destes casos foi dentro da villa.

Monte Mór o Velho.--De 1 para 2 do corrente houve 3 casos de cholera na Ereira, que todos foram fataes.

Na villa de Pereira tambem de 1 para 2, falleceram 3 dos anteriormente atacados.

Em Monte Mór apenas havia no dia 3, dous cholericos, que se acham no competente tratamento.

No Casal do Rio morreu um atacado, e no da Torre outro.

A Junta de Parochia de Revelles tem prestado serviços relevantes aos doentes da sua freguezia.

Condeixa.--Nesta semana recrudesceu a molestia, fazendo bastantes victimas. Na terça feira falleceram dentro da villa 4 pessoas, na quarta outras 4, e na quinta 7.

O numero dos atacados na freguezia de Villa Secca é muito grande. No dia 3 do corrente só no lugar de Traveira, que tem 62 fogos, havia 40 atacados.

O Parocho da freguezia e Junta de Parochia tem sido incansaveis em acudir aos doentes. A Junta na qualidade de administradora dos bens da Confraria e Albergaria de S. Pedro, tem por conta desta provido ás despezas que as circunstancias exigem. Ainda nenhum doente falleceu por falta de soccorros.

Novo jornal—Recebemos de Guimarães o 1.º numero do novo jornal—*A Tesoura de Guimarães*. Folgamos de vermos mais um collega nas lides da imprensa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Hospital das Agoas-ferreas.—Vai abrir-se este hospital, debaixo da direcção do sr. Ferreira, em consequencia de alguns casos de febre amarella em Massarellos e Miragaya.

Convite.—O centro eleitoral regeneratorio da capital convidou por circular de 30 de Agosto para dirigirem os trabalhos eleitoraes neste districto, os snrs.: visconde de Castro Silva, barão de Lordello, Antonio Gomes dos Santos, Faria Guimarães, Antunes Navarro, Joaquim José de Figueiredo, Wenceslau de Sousa Guimarães, Francisco de Paula da Silva Pereira, João Antonio de Sousa Guimarães, Guilherme Augusto Machado Pereira, José de Amorim Braga, José Maria Rebello Valente, e Manoel Pereira Guimarães e Silva. A circular é assignada pelos snrs.: Aguiar, Fonseca Magalhães, Fornos de Algodres, Lobo d'Avila, Casal Ribeiro, Ferreira Novaes, Carvalho, Sampaio, Francisco Gorjão, e Fontes Pereira de Mello.

Lê-se na *Monarchia*:

O governo acaba de ordenar que alguns navios vindos ultimamente dos portos do Brazil, que estão suspeitos de nos trazerem a febre amarella, e que por essa causa se achavam na Furada, sejam postos barra fóra dentro em 24 horas.

Se é verdade, como já dissemos, que os navios nos importaram tão terrivel molestia, achamos que a medida do governo só tem de mau o ser tardia, pois que se não deveria ter deixado saltar em terra a tripulação nem descarregar as fazendas, como com tanta imprudencia se permittiu.

Não desejamos que se façam injustiças a ninguem, e só pedimos ás auctoridades que procedam com toda a circumspecção nas medidas sanitarias que se vão adoptar, tendo sempre em vista que a salvação publica está acima de tudo.

Dizem que os navios mandados sahir são 15, que hoje ás 10 horas se reunem o sr. intendente da marinha, guarda-mór da saude, delegado do conselho de saude e o sr. dr. Ferreira para resolverem sobre este assumpto. Tambem dizem que hoje se reune em assemblea geral e extraordinaria a Associação Commercial, a fim de ir pedir ao sr. governador civil para que faça sobre-estar na execução a ordem do governo a tal respeito.

Nova moeda.—Pelo vapor « D. Pedro V.» entrado no sabbado de Lisboa, vieram para diversas casas commerciaes 14:070$000 em nova moeda de prata, e para o banco Commercial do Porto 18:000$000. Porem estas quantias são tão diminutas, que em nada podem diminuir o agio dos soberanos; e mesmo porque em razão do apparecimento de alguns falsos, uma grande parte da gente recusa recebel-os.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Conselho de guerra.—Concluiu-se em Lisboa o julgamento dos soldados de artilheria, que se insubordinaram no Quartel em Belem — 7 foram absolvidos — 2 condemnados a 2 annos de trabalhos publicos; e 3 a serem passados pelas armas.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

Obras publicas.— Continuam com muito desenvolvimento as obras da estrada de Coimbra ao Porto nos pontos respectivos ao districto de Coimbra. Na semana finda pagaram-se alli perto de 7,000 jornaes, e n'esta semana é maior o numero. O empedramento já começou no lanço do Fetal até aos Fornos.

Aqui no districto, nos pontos onde ha trabalhos, e no lanço de Albergaria a Velha a Albergaria a Nova com especialidade, tambem os trabalhos progridem. Nos outros pontos não é assim, devendo-se isto á falta dos trabalhos preliminares. Affiança-nos pessoa competente, que não tomando o governo o expediente de dividir o espaço que corta todo este districto em quatro secções, entregando cada uma d'ellas a um official com responsabilidade propria e directa, não será facil concluir as obras em menos de um anno. O sr. Mousinho de certo não terá deixado de expor isto ao governo, isto é, a impossibilidade de concluir os trabalhos em tão curto periodo, e então é de crer que se tome um arbitrio mais conveniente sobre este tão importante objecto.

Cholera morbus.—Consta-nos que n'estes dias tem havido alguns casos de cholera em Perrães

onde no dia 8 ha uma romaria á Senhora das Févres, á qual costuma concorrer muita gente do districto, e de fóra d'elle. Seria bom que a auctoridade competente providenciasse, prohibindo aquella romaria, que na actualidade pode ser o motor de muitas desgraças, porque pode dar ingresso ao terrivel flagello, em muitas povoações, ainda livres e sadias. Oxalá que a nossa voz seja escutada.

Cobrança.--A effectuada na alfandega d'esta cidade no proximo findo Agosto foi de rs.524:491, cuja quantia deu entrada no cofre central do districto no dia 2 do corrente.

O sr. Thesoureiro d'alfandega entrou já no cofre central por conta do rendimento de Setembro, com a quantia de rs. 500:000.

Lê-se na *Nação*:

Pelo vapor *Tamar* recebemos noticias tristissimas da ilha da Madeira.

A cholera havia diminuido bastante no Funchal, mas as freguezias ruraes estavam sendo assoladas por um modo horroroso. O concelho de Machico e as freguezias de Ponta do Pargo e S. Vicente estavam quasi desertas.

O panico era geral, e o abatimento moral superior a tudo o que se pode imaginar.

Este estado dos animos revela-se das cartas que lemos, nas quaes a par da pintura dos crueis estragos da epidemia apparece o terror pelo futuro daquella desgraçada ilha.

Notaremos ainda como prova do estado da Madeira e vem a ser, que não havendo nunca a cholera suspendido em parte alguma a regular publicação dos jornaes politicos, de quatro que havia no Funchal nem um só se publica actualmente. Os quatro editores morreram,e os redactores estão dispersos ou enfermos.

Esta tristissima pintura da Madeira a braços com a peste, com um proximo futuro de fome e abandono, merece que em favor daquelles nossos desgraçadissimos irmãos deve excitar o zelo de nós todos, apezar das bem pouco prosperas circunstancias em que nos achamos.

CORREIO D'HOJE.

Do NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 4 de Setembro de 1856.

Quando hontem lhe escrevi, disse-lhe, referindo-me a uma noticia da *Revolução de Setembro*, que tinha duvida de que o Santa Rita fosse nomeado Governador Civil de Castello-Branco. Observo hoje, que não sou o unico duvidoso, porque já li, não me lembra aonde, que se falla na nomeação de João José Vaz Preto Giraldes. Se um sugeito que affecta de estar ao facto de todos os segredos do *gabinete* do ministro do reino não truca de falso, esta nomeação tem mais algum fundamento.

Agora a respeito do Santa Rita, não sei o que hãode fazer d'elle, para satisfazerem á outra *exigencia* do Luiz d'Almeida ir para secretario geral de Lisboa.

O partido *cartista*, publicou a sua circular programma, porem fez menos do que os realistas, porque não tocou á chamada, e não convocou o seu povo — talvez o não tenha.

Ouvi dizer que é convocada para o dia 14 do corrente uma grande reunião eleitoral das pessoas que sympatisaram com a politica tolerante e progressista da regeneração, e que desejam que o mesmo systema seja continuado sem lhes importar com pessoas, porem unicamente com principios. Quem me informou creio eu que me não enganaria.

Dizem-me que anda tudo quente e a escaldar a respeito de eleições. Eu louvado seja Deus, estou frio como uma pedra em noite de Janeiro. Observando que ha tantas ambições,quizera ter força, de decuplicar o numero de cadeiras, e mandar não para São Bento, porque não cabem lá, mas para o Campo Grande todos os que pretendem salvar a patria,

Disseram-me mas não o acredito, que sahindo d'aqui um cavalheiro que foi deputado na ultima legislatura, e que já o tinha sido outras vezes, que foi pelo caminho distribuindo cadeiras de deputados, como os frades da Terra Santa distribuiam rosarios bentos. Disseram-me que só ahi despachara quatro ou seis (lá saberá se é verdade) que despachara para Leiria, para Aveiro, para ahi mesmo, para a Louzã, e creio que me disseram que tambem para a Figueira.

Acrescentaram, que chegando ao Porto, fora logo *via recta* á Viella da Neta, offerecer tres cadeiras á descripção— e que não offerecera mais,porque o despronunciamento dos presos da Beira tem mais força e valor do que as recommendações e promessas que o tal cavalheiro faz,talvez em nome de quem o não auctorisou.

Estou ainda na minha antiga opinião— vae construir-se uma outra Babel—Bemaventurados dos que se poderem entender ou poderem entender os que ouvirem.

Em tal confusão appello para o motu dos reportorios— *Deus super omnia.*

ANNUNCIOS.

1 Na rua das Fangas, n.° 16, vende-se um pianno de 6 outavas.

AGRADECIMENTO.

4 Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, summamente obrigado aos numerosos amigos, que na sua grave enfermidade o tem visitado, significa-lhes por este meio o seu sincero e perpetuo agradecimento, em quanto o não póde render em pessoa.

3 Vende-se a casa chamada do Arco da Portagem: quem a quizer comprar queira dirigir-se a seu dono o Exm.° sr. Gaspar d'Abreu assistente na sua casa de Paço Vedro, junto á Ponte da Barca, na provincia do Minho.

4 Vende-se uma botica composta de todos os utensilios e algumas drogas, no lugar de Sendelgas, campo de Coimbra, freguezia de S. Martinho d'Arvore, do fallecido Antonio Alves de Carvalho: quem a quizer comprar pode ir fallar com suas herdeiras ao mesmo dito lugar.

ASSOCIAÇÃO SETUBALENSE DAS CLASSES LABORIOSAS.

5 Está aberto o concurso pelo espaço de 30 dias a contar do dia 30 desto mez de Agosto, para ser provido o lugar de cirurgião desta associação, com o vencimento annual de 200$000 rs. e pulso livre: quem pretender pode dirigir seu requerimento competentemente documentado ao vice-presidente da mesma associação o Illm.° sr. José Antonio d'Oliveira, de quem obterão quaesquer esclarecimento que necessario forem.

Setubal 15 de Agosto de 1856.

O Secretario, *Antonio Thomaz da Silva Junior.*

ATTENÇÃO.

6 José Joaquim de Paula Junior, morador em Lisboa,na rua da Magdalena n.° 129, está encarregado de vender ou d'aforar um predio, sito na rua da Igreja, no lugar do Paião, concelho da Figueira, districto de Coimbra, feito ha poucos annos pelo proprietario do mesmo, o Dr. João José de Miranda, quando Medico da municipalidade de Lavos; e que consta de casa nobre, e outras annexas, grande quintal com terra de semeadura, algum arvoredo d'espinho e caroço, e poço d'agua nativa, com bomba. Quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao dito annunciante, ou tratar pessoalmente com elle na sua dita morada.

7 No anno passado todos nós experimentamos a alta protecção do nosso defensor o milagroso martyr S.Sebastião,que se venera aos Arcos de Santa Anna; e se bem nos lembrarmos, tem sido vastissimos os soccorros por elle prestados aos illustres Conimbricenses em diversas epochas.

Já no anno de 1570 o religiosissimo Rei d'estes reinos o Sr. D.Sebastião,teve em vista que o povo de Coimbra precisava deste defensor á entrada d'esta cidade,collocando o nosso Heroe do Christianismo no arco principal d'aquella magestosa obra, que mandou reedificar n'aquelle anno.

Esperançosos pois da continuação do seu auxilio, vamos principiar-lhe uma Novena no dia 7 deste mez, e esperamos que todos os seus devotos queiram comparecer a este acto de Religião.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

8 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do art. 6 § unico da Convenção de 21 de Junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 8 de Setembro proximo, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente, e para con- « ciliar o interesse com a commodidade dos « srs. credores, começará a direcção a ef- « fectual-o desde o indicado dia, pela or- « dem e nas datas do vencimento das res- « pectivas Letras de Juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan- « do, porem, alguns dos mesmos srs deseje « receber mais promptamente fazendo-o « saber á direcção, se lhe realisará desde « logo a devida entrega; e nesse caso a ces- « sação do juro contar-se-ha do dia em « que effectivamente se der o recebimento.

Porto 22 de Agosto de 1856.

José Pinto Soares.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

A' ULTIMA HORA.

De Lisboa nos acabam de communicar pelo telegrapho, que hontem (5) de manhã, fallecera naquella cidade o Conselheiro de Estado e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Exm.° sr. José da Silva Carvalho.

Foi o patriarcha da liberdade portugueza, a quem os amigos do sistema liberal devem os mais eminentes serviços.

A terra lhe seja leve.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 274 TERÇA FEIRA 9 DE SETEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE SETEMBRO

A SITUAÇÃO.

Ao lêr os jornaes dos progressistas *historicos*, dando-se por senhores das eleições, recommendando-se reciprocamente d'uns para outro jornaes; a sua linguagem exclusiva, calumniosa e insolente, e sobretudo o ar orgulhoso com que fallam ás turbas, arrastando as redeas do poder na sua mão, pareceria que estavamos chegados ás calamitosas epochas dos partidos, e que havia um governo que de novo se lembrara de hastear o facho da discordia, que trouxera a este paiz males incalculaveis, e que o estado de cinco annos de paz não foi ainda capaz de curar, mormente no que diz respeito á administração publica e da fazenda. E o mais é que nos promettem ainda um programma eleitoral, que seria dispensavel para todos os que viram o notavel programma da Calçada do Sacramento.

Não, nao acreditamos que um governo justo e honesto como aquelle que preside aos destinos do nosso paiz, fosse capaz de atear de novo as discordias que tanto nos tem dilacerado, tomando sobre si uma responsabilidade tremenda, e provocando as iras da nação, que os tornaria brevemente impopulares e os afastaria para sempre do poder.

E' comtudo certo que a propriedade treme e vacilla no meio desta anciedade publica, que tem fomentado os jornaes exaltados; e não ha hoje homem sensato que não deseje quanto antes ver dessipada a nevoa que cobre este horisonte politico, em que todos vêem, ou um abysmo insondavel, ou por ventura um caminho regular e justo.

Taes impressões são desfavoraveis ao mesmo governo, e é por isso que nos apressamos a demonstrar, que nem os precedentes do actual ministerio, nem a situação politica em que nos achamos, auctorisam aquella linguagem dos jornaes exaltados.

Primeiro que tudo nenhum dos actuaes ministros pertenceu nunca á fracção exaltada do partido progressista; todos liberaes por convicção, e com serviços eminentes á liberdade, procuraram sempre na ordem e esphera do sistema constitucional a sustentação das nossas liberdades publicas. Por outro lado nunca houve situação mais facil de resolver.

O ministerio de 1851, combatido na camara dos deputados em 1852, e vencido com uma grande maioria de 84 votos, obrigado a dissolver as camaras, tinha na verdade graves difficuldades com que lutar, e podia logicamente abraçar-se com o chamado partido cartista, unica fracção que o havia sustentado na camara: todavia não foi esse o procedimento do governo da regeneração; conhecendo praticamente os inconvenientes de se lançar nos braços d'uma só fracção do partido liberal, entendeu e com razão, que lhe não convinha seguir uma politica exclusiva,mas formar um grande partido nacional, e abraçar-se com elle, para sustentar as liberdades publicas e promover os interesses materiaes do paiz. Eis aqui a sua politica, politica sensata e generosa, que fez que elle trouxesse mesmo á camara, muitos daquelles deputados que haviam contra elle votado na questão de fazenda.

E nem por isso deixaram de ferver os intrigantes, que em epochas taes costumam sempre rodear e fazer serviços ao poder; porem o ministerio com vistas mais largas, desprezou esses conselhos tão fataes,e poude conseguir uma camara, que para seu elogio foi a primeira que concluiu o seu mandato durante os quatro annos da legislatura.

E será esta por ventura a situação do actual governo? Nunca houve uma crise mais desembaraçada de difficuldades politicas: o governo funccionou com esta mesma camara, que o auxiliou em todas as medidas que quiz fazer passar, e que até o defendeu contra os proprios dissidentes, que agora se querem abraçar de alma e coração com o ministerio, dando assim uma prova evidente á nação, que a não guiavam sentimentos mesquinhos de rivalidade, mas somente os bons principios que o novo ministerio acabava de inaugurar no seu programma.

Que motivos haveria pois para uma subverção tão completa de toda a ordem logica e de toda a politica racional, mormente hoje que nos achamos abraçados com a Carta e com o Acto Addicional, e que todas as conveniencias politicas aconselham a fuzão de todos os partidos?

Não é porem só a razão politica, é a propria conservação do ministerio que aconselham um tal procedimento. Se o governo se tornasse exclusivo, dando-lhe de barato que podesse arranjar umas eleições á sua vontade, qual seria a sua sorte na camara dos pares? Como responderia elle ás graves accusações que lhe fariam os partidos cartista e regenerador. Seria com uma nova fornada de pares, que se pretenderia remediar este desconserto politico? Mas que numero não seria necessario para abafar a grande maioria dos pares que actualmente predominam naquelle corpo?

A experiencia tem comprovado sobejamente, que uma fracção politica exclusiva,é sempre impossivel de governar neste paiz, e que o partido progressista exaltado é hoje incompativel com a actual situação da Europa, quando os ultimos acontecimentos da Hespanha não tivessem tão recentemente comprovado as suas tendencias desorganizadoras.

Estamos pois bem longe de pensar que se realizem as fanfarronadas dos progressistas *historicos*, que trariam como consequencia necessaria o suicidio do proprio ministerio dentro de dois mezes, com os apodos os mais miseraveis de todo o paiz,que revelariam para sempre a sua incapacidade governativa.

Em conclusão: soceguem os proprietarios e os homens sensatos do paiz; nem os precedentes do actual ministerio, nem a situação presente, nem o proprio Monarcha, que felizmente empunha o sceptro portuguez, poderiam consentir n'um tamanho desvio de toda a ordem politica, que acabaria por uma vez com a segurança,paz e harmonia que tem desfructado esta nação no largo espaço de cinco annos,e que tem comprovado claramente e definido as raias do poder, que se não podem transpor sem renovar as hostilidades que tanto flagellaram este paiz, e cujas lições da experiencia não passam debalde.

AO SR. MINISTRO DAS JUSTIÇAS.

A DESPRONUNCIA DOS BRANDÕES E OUTROS NA RELAÇÃO DO PORTO.

Andava ausente e evitando a prisão em resultado d'uma pronuncia, João Nunes, ferreiro, da Varzea de Candoza, quando os Brandões aproveitando-se da intima amisade com o Administrador do concelho de Taboa, combinaram com elle e arranjaram uma cohorte de malvados, para immolar aquelle ferreiro, acobertados com a justiça publica!

Percorrem serras e valles, encontram-no a fugir, disparam tiros, mas não podem ainda daquella vez colher ás mãos a sua victima. No dia immediato souberam que o mesmo se achava ferido n'um braço e escondido n'uma casa; corre a malta pressurosa áquelle sitio, acham o infeliz prostrado n'uma cama com seu irmão ao lado a curar-lhe a ferida do braço, não se condoem de uma situação tão desgraçada, e pelo contrario aproveitam covardemente esta occasião de lhe dispararem uns poucos de tiros, com que o matam immediatamente. Conduzem o cadaver em cima de um burro para a cruz d'Anseris onde havia uma igreja, e é alli onde a sede e a raiva dos barbaros não pode saciar-se sem ainda dispararem os seus bacamartes sobre aquelle cadaver!!!

Eis aqui o facto na sua maior simplicidade: vejamos agora quaes são os fundamentos com que os absolve o tribunal da Relação do Porto.

Diz o artigo 987 da Reforma:—» O despacho da pronuncia será lançado no summario da querella, logo que nelle appareçam *sufficientemente indiciados* alguns dos querellados.»—Donde é bem de ver, que para a pronuncia não são precisas as provas formaes do delicto; mas sufficientes indicios, que façam acreditar na consciencia do juiz, que haverá provas para que elles possam ser punidos no plenario.

Diz ainda o artigo 26, § unico, n.° 4.° e 5.° do Codigo Penal: — *São cumplices os que com igual conhecimento ajudam os auctores do crime em quaesquer actos para facilitar a execução: os que deixando maliciosamente de impedir o crime, sendo-lhes possivel, concorrem para o facilitar, com intenção de que se execute.*

Eis aqui a hypothese em que se achavam comprehendidos os despronunciados, sem recorrer

ás provas dos autos, mas sómente pelo que se diz no accordão da Relação, que abaixo transcrevemos.

Todos os que foram á diligencia não podiam ignorar que não se tratava somente de prender o ferreiro, e a prova estava em que na vespera do assassinato, sendo encontrado a fugir, tomaram o expediente de lhe disparar os tiros com que elle fora ferido no braço, facto que provava claramente o excesso da diligencia, e as tendencias de que iam todos possuidos, não para o prenderem mas para o matarem.

Se a Relação do Porto dá pois no accordão como provado o facto de que aquelles malvados estavam na diligencia de que rezultou o assassinato, não pode negar-lhe como consequencia necessaria a cumplicidade de não só não terem obstado ao crime, mas de terem concorrido para o consumar, porque todos elles, mormente depois do facto da vespera, que estava constatado nos autos, não podiam ignorar qual seria o resultado desta celebre diligencia, se fosse apanhado ás mãos o infeliz ferreiro; e ainda mais pelas circunstancias que o proprio accordão refere, que fazem presumir a sciencia do facto e a malvadez dos scelerados.

Diz o accordão da Relação:—« Quanto aos aggravantes José Ramos Palaio, Luiz Antonio Gomes, nelles fallam singularmente as testemunhas n.º 19 e n.º 20, dizendo que elles faziam parte do povo empregado em aquella diligencia, e que encontrando o cadaver de João Nunes lançado em terra junto á cruz d'Anseris, lhe disparavam tiros, *e nem uma nem outra cousa pode olhar-se como crime, ainda que o segundo seja um acto de barbara estupidez.» (!!!!)*

Aqui parece haver completa ignorancia dos principios de direito, para não dizermos alguma cousa peor, que fira os ouvidos daquelles magistrados, a quem não queremos offender pessoalmente.

Vejamos o que diz a este respeito o Codigo Penal no artigo 19, n.ºs 12, 16 e 17:—São circunstancias aggravantes do delicto, *ser o crime commettido contra um preso, ou que está sob a immediata e especial protecção da auctoridade publica*: o emprego simultaneo de diversos meios para commetter o crime, *ou a insistencia nos esforços de o consumar, depois de malogrados os primeiros: quaesquer actos de crueldade, expoliação ou destruição, desnecessarios á consumação do crime*: e no n.º 22:—*em geral as circunstancias, que precedem, ou acompanham, ou seguem o crime, e mostram maior preversidade na sua execução.*

Todos estes artigos tem immediata applicação á hypothese, e são outras tantas circunstancias aggravantes do delicto, que pesavam sobre os reus que a Relação despronunciara.

Tratava-se de matar um homem, que estava debaixo da protecção da lei, a pretexto de ser preso por estar indiciado n'um crime—houve insistencia nos esforços de o consumar, porque depois de malogrados os primeiros ensaios em que o ferreiro ficara ferido no braço, se insistiu ainda na sua pesquisa até o matarem—e houve actos de crueldade e destruição desnecessarios á consumação do crime, como foram esses tiros no cadaver, que mostram a preversidade dos malvados, e que confirmam claramente a ideia de que elles se associavam para matar o ferreiro da Varzea de Candosa.

Pois não são estes factos, que se confessam no accordão, indicios mais do que sufficientes para a pronuncia dos criminosos?

Mas note-se ainda o absurdo e o perigo de sanccionar a doutrina, de que não é crime dar tiros n'um cadaver. Imagine-se a hypothese de que um homem estava prostrado em terra, e que um malvado lhe dava tiros, pretextando que o julgava morto, e argumentando depois com o principio da Relação do Porto; imagine-se mesmo, que o ferreiro da Varzea de Candosa, quando fora na vespera do assassinato ferido, cahia em terra como morto, e que depois lhe davam os tiros que a Relação não julga criminosos: que principios de jurisprudencia Turca, e a que males nos não conduziria a applicação delles?!

Publicamos o accordão, e oxalá que os juizes que despronunciaram estes malvados, que a opinião publica de um districto inteiro indigitava como auctores e cumplices destes e outros factos atrocissimos, não tenham que dar largas contas a Deus dos males que elles hão de causar á desditosa Beira.

Venham-nos agora fallar contra o jury, aquelles que sem remorsos assim absolvem os maiores criminosos d'um paiz. Não: podiamos dar a nossa cabeça, se no estado actual da instituição do jury, houvesse um que fosse capaz de absolver taes delinquentes; e isto sem estar no remanso da paz, da tranquillidade e segurança, em que se acham os altos funccionarios da Relação do Porto.

E' preciso, sr. Ministro das Justiças, acabar com estes factos, que não honram por certo a magistratura portugueza.

Preferimos mil vezes a ratificação da pronuncia pelo jury: ao menos terá ella a vantagem de não desvirtuar tanto o corpo da magistratura, que sinceramente respeitamos, e que desejavamos por isso não desse motivos tão fortes ás graves accusações que se lhe fazem.

Paremos aqui: façam os devidos commentarios os que lerem o accordão, que em seguida transcrevemos.

Escrivão Silva Pereira.

Arganil — Aggravo crime—Aggravantes Roque da Silva Brandão e outros — Aggravado o M. P.

Accordão.

Accordão em Relação etc. Que aggravados foram os aggravantes no despacho de que recorrem, porque no summario não houve prova sufficiente para bazear a pronuncia, porque dos depoimentos das testemunhas delle apenas se prova um facto relativo á maior parte dos aggravantes terem elles feito parte dos homens empregados na diligencia de prisão de João Nunes Ferreiro da Candoza, ordenada pelas auctoridades competentes, o que não é nem pode ser olhado como crime, mas antes era em cumprimento de um dever; muito mais quando se não prova que algum delles commettesse qualquer excesso ou maleficio nessa occasião.

Quanto ao aggravante Roque da Silva Brandão em quem fallam as testemunhas n.º 2, 3, 5, n.º 19 e n.º 20, aquellas tres primeiras mostram a impossibilidade de ter elle tido parte nos factos criminosos do ferimento ou morte de João Nunes, e as outras apenas dizem, que elle era um dos paizanos que iam nessa diligencia.

Quanto ao aggravante Antonio Francisco, nenhuma testemunha nelle falla, e apenas a mencionada declaração de Miguel Nunes, irmão do morto, que não póde fazer-lhe carga, mesmo até porque este não declara que o aggravante estivesse presente na occasião em que João Nunes foi ferido ou morto.

Contra o aggravante José Garcia Ferrão apenas falla a testemunha n.º 20, que só diz que elle era um dos paizanos, que iam naquella diligencia, o que não é crime.

No aggravante Antonio Garcia Ferrão, falla a testemunha n.º 20, que diz o mesmo.

No aggravante Sebastião Ribeiro, nenhuma testemunha falla, e apenas o mencionado irmão do assassinado em sua declaração, que pouco ou nenhum peso tem.

Quanto aos aggravantes José Ramos Palaio, Luiz Antonio Gomes nelles fallam singularmente as testemunhas n.º 19 e n.º 20, dizendo que elles faziam parte do povo empregado em aquella diligencia, e que encontrando o cadaver de João Nunes, lançado em terra, juncto á cruz d'Anseris, lhe disparavam tiros, e nem uma nem outra cousa póde olhar-se como crime, ainda que o 2.º seja um acto de barbara estupidez.

Não havia prova pois contra os aggravantes nem a podia haver, porque, tendo Miguel Nunes, irmão do assassinado, declarado quaes os auctores e cumplices dos ferimentos e morte de João Nunes, e declarando o mesmo que nenhum dos aggravantes assistira ou presenceara aquelles factos criminosos, nenhuma necessidade havia de multiplicar sem causa o numero dos pronunciados como cumplices, quando se não declara em que consistia a cumplicidade.

Provendo pois em seu aggravo, mandam que o juiz a quo despronuncie os aggravantes, e os mande soltar não estando por al presos. Porto 29 de Agosto de 1856. — *Macedo—Oliveira—Lopes Branco—Seabra— Silva Lobo.*

ESTATISTICA.

Damos conhecimento ao publico do movimento estatistico da população do mez de Julho findo, e proseguiremos a dar a do mez d'Agosto, logo que obtenhamos os dados para isso.

Os primeiros seis mezes do anno deram a final um resultado a favor dos nascimentos, como se terá visto do *Conimbricense* n.º 268. O segundo semestre principia já com quebra, e promette pela existencia da epidemia cholerica, não ser sufficiente talvez o saldo do semestre anterior para amortisar o deficit do corrente.

Entretanto a Providencia Divina e o juizo em não se affastar cada um das regras da hygiene, alliviarão sem duvida este estado de terror em que nos achamos submersos.

Cumpre levantar a alma deste abatimento, enchermo-nos d'animo, porque o medo e o terror é uma paixão debilitante; e este terror dissipa-se logo que o individuo tenha a consciencia segura de que pelo seu bom regulamento de vida não dá causa a que a cholera o fira, e que quando o atacar será por certo sem aquella violencia com que o faz aos desregrados e mal assistidos da indispensavel prudencia.

Aos que carecem dos meios da fortuna, valerá a caridade dos que podem, para cujo fim se acham instaladas varias commissões de soccorros, todas compostas dos homens mais reconhecidamente tidos por philantropicos e zelosos pelo bem estar dos seus concidadãos.

Eis ahi o movimento da população do districto de Coimbra, no mez de Julho ultimo.

Arganil, nasceram 36, falleceram 35, a favor dos nascimentos 1; casamentos 6— Cantanhede, nasceram 36, falleceram 41, contra os nascimentos 5; casamentos 5 — Coimbra, nasceram 48, morreram 78, contra 30; casamentos 14—Condeixa, nasceram 14, morreram 27, contra 13; casamentos 1—Figueira, nasceram 57, falleceram 93, contra 36; casamentos 7—Goes, nasceram 14, falleceram 37, contra 23; casamentos 4 —Louzã, nasceram 14, falleceram 17, contra 3; casamentos 1—Mira, nasceram 18, falleceram 7, a favor 11; casamentos 4—Miranda do Corvo, nasceram 6, falleceram 9, contra 3; casamentos 9 — Monte Mór o Velho, nasceram 24, falleceram 42, contra 18; casamentos 9— Oliveira do Hospital, nasceram 29, falleceram 35, contra 6; casamentos 7 —Pampilhosa, nasceram 18, falleceram 11, a favor 7; casamentos 2 — Penacova, nasceram 18, falleceram 26, contra 8; casamentos 1—Penella, nasceram 14, falleceram 25, contra 11; casamentos 1—Poiares, nasceram 10, falleceram 11, contra 1; casamentos 2—Soure, nasceram 19, falleceram 31, contra 12; casamentos 2—Taboa, nasceram 24, falleceram 25, contra 1; casamentos 3.

Houve por tanto em todo o districto no referido mez de Julho, 389 nascimentos, e 550 obitos; e por consequencia excederam estes aquelles no numero de 161. Os casamentos foram 78.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Setembro de 1856.

Falleceu hontem o Conselheiro d'Estado José da Silva Carvalho. Não lhe dou de certo novidade, porque a noticia devia hontem mesmo chegar a essa cidade, e a pessoa a quem foi communicada, de certo lh'a havia dar, e a esta hora estará já publicada.

Não é n'uma carta que pode entrar um necrologio; e o do illustre patriarcha da liberdade, pode ser muito longo, se se referirem todos os serviços que prestou ao seu paiz, á liberdade, e á dynastia reinante—e pode tambem resumir-se e dizer muito. Creio que não hade faltar quem o escreva; e já hoje o *Jornal do Commercio* lançou alguns traços verdadeiros, que podem muito bem ser aproveitados e desenvolvidos.

Parece que determinou o funeral, e marcou a quantia que nelle se podia gastar— não quiz nehuma pompa, e nem permittiu que se fizessem convites. Ordenou que os seus familiares o levassem de casa ao cemiterio, que não é muito distante, e assim se observou; porem o acompanhamento foi numeroso, composto de pessoas de todas as cathegorias, ministros, conselheiros d'estado, pares, deputados, generaes, membros dos tribunaes de justiça e fazenda, negociantes, proprietarios, jornalistas, artistas—mais de trezentas pessoas, apezar da hora não ser a mais propria.

Com a morte de um unico individuo, tem o governo a prover os seguintes lugares—vice presidente da camara dos Pares—presidente do Supremo Tribunal de Justiça—um lugar no mesmo tribunal—um lugar de juiz de uma das Relações —um lugar de Juiz de Direito de primeira instancia, e outro de delegado. Mas não cuide alguem que o finado accumulava muitos vencimentos—não sr., apenas recebia o vencimento de presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Como Conselheiro d'Estado pertenciam-lhe as maiores honras militares—tambem não quiz que se lhe fizessem.

Estes dias tem havido uma grande esterilidade de noticias,—apenas houve as seguintes.

Que se fallava em ser despachado Governador Civil para Castello Branco o José Silvestre Ribeiro. Que elle desejava ser empregado sei eu com toda a certeza, e não o vendo figurar na circular cartista, inclino-me a acreditar a noticia.

Foi despachado Mestre Eschola da Sé Patriarchal, o conego D. Francisco de Paula Azevedo, que tinha sido cruzio e conventual ahi em Coimbra; para a cadeira de conego que deixa vaga, vae um outro cruzio D. João do Patrocinio—e para outra cadeira que estava vaga foi despachado o padre Antonio Simões, que é formado em canones, foi carmelita calçado, e actualmente era prior da freguezia de Santa Maria de Loures, a duas leguas desta cidade. O Elias tem sido um grande despachador, e todos os dias tem novos lugares para dar, tanto na repartição ecclesiastica como na das justiças. Nesta ultima repartição vae vagar mais um lugar de Juiz de Direito, pela aposentação do actual Juiz da comarca de Niza.

A cholera na capital continua a diminuir.

As embarcações que vem do Porto ficam todas em quarentena—e tambem ficou impedido pela saude o *Galgo*, brigue que anda em carreira constante, entre Lisboa e a Madeira, de onde chegou hontem, tendo sahido em 31 d'Agosto.

A entrada de cereaes estrangeiros tem continuado, e estão bastantes embarcações em viagem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Postos medicos. — Está estabelecido um posto medico no edificio de Santa Cruz, ao subir das escadas para a Administração do concelho. E' medico deste posto o sr. José Maria Coutinho; e hontem foi tambem nomeado para o mesmo posto o sr. Raymundo Francisco da Gama.

No hospital de cholericos, estabelecido no antigo hospital da Conceição, acha-se outro posto medico. Foi hontem nomeado para elle o sr. Candido Francisco Lopes Lobão.

Nestas estações acham-se os convenientes medicamentos, para se applicarem os primeiros soccorros aos atacados da cholera.

Alem destes postos medicos, o primeiro no bairro baixo e o segundo no bairro alto, mandou a Mesa da Santa Casa da Misericordia collocar uma maca n'um ponto central da cidade. Acha-se á Sé Velha, na antiga casa de celleiro do Cabido.

Destacamento.—No domingo chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 8, que veiu render o que aqui estava de n.º 4.

Preces.—Principiaram hontem as preces na igreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, implorando do Todo Poderoso o affastamento do flagello da cholera. As mesmas preces continuam hoje e ámanhã.

Festividade.—No domingo teve lugar a festa da Senhora da Piedade, em Cellas, suburbios desta cidade. De tarde houve a costumada procissão, á qual concorreram muitas pessoas de Coimbra.

Procissão de penitencia.—Terá lugar ámanhã á noute a procissão de penitencia da Veneravel Ordem Terceira, que percorrerá uma grande parte da cidade, sendo nella conduzidos os andores do Senhor na Nuvem, da Padroeira da Ordem, do Senhor dos Passos e S. Francisco, e da Rainha Santa Izabel de Portugal. Depois de recolhida a procissão á igreja, haverá uma oração adequada ás circunstancias.

Outra.—No sabbado á noute haverá procissão de penitencia, sahindo da parochial igreja de Santa Cruz, e percorrendo as principaes ruas da cidade. Tomarão parte na procissão a irmandade da Rainha Santa Izabel, a Veneravel Ordem Terceira, e as irmandades da mesma parochia. Serão conduzidos os andores do Senhor dos Passos e de Santa Izabel Rainha de Portugal, que se acham na igreja de Santa Cruz, vindos do mosteiro de Santa Clara; e alem desses os andores de S. Sebastião e de Santo Antonio, e as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos, e de S. Theotonio, primeiro prior do mosteiro de Santa Cruz.

Cemiterio.—Consta-nos que o sr. Administrador do concelho de Monte Mór fora no dia 6 a Verride, e alli designara a localidade onde se deve fazer um cemiterio fora da povoação, porque a igreja e as capellas estão atulhadas de cadaveres. O sr. Administrador recommendou este importante negocio á commissão de soccorros.

Nós esperamos que elle se leve a effeito, porque todos reconhecem a sua necessidade. No entanto ficamos vigiando se ha negligencia, para voltarmos ao assumpto, e pedirmos contas a quem pertencer.

Cholera morbus.— Nestes ultimos dias tem sido intensa a cholera nesta cidade.

Comtudo não achamos demasiado motivo para o terror que geralmente se tem desenvolvido.

Se se comparar o numero dos atacados com o dos fallecidos, ver-se-ha que não é excessiva a mortalidade.

Sobre tudo no hospital tem-se obtido os resultados mais lisongeiros. Basta ver o seguinte movimento, para se julgar da verdade do que avançamos.

A's 10 horas da manhã de sabbado, existiam 25; até igual hora de domingo entraram 10; não sahiu nenhum; falleceu 1; ficaram existindo 34.

Desde as 10 horas de domingo até igual hora de hontem entraram 6; sahiram curados 8; falleceram 3; ficaram existindo 29.

A mortalidade dos tratados fóra do hospital tem sido proporcionalmente maior, mas assim mesmo é muito mais diminuta do que a que tem havido n'outras terras invadidas pela cholera.

Figueira.— Em Buarcos poucos casos novos de cholera tem apparecido. Em Maiorca houve mais 4 casos.

Na villa da Figueira, desde sabbado até ás 7 horas da noute de domingo, houve 29 casos, mas felizmente na maior parte benignos.

O sr. Aministrador do concelho foi acompanhado do sr. Doria á Serra da Boa Viagem. Encontraram muitas pessoas com a epidemia, a quem foram prestados os soccorros da sciencia. As ultimas noticias dão aquella localidade em melhor estado sanitario.

No domingo apresentou-se ao sr. Administrador do concelho, o cirurgião ajudante de infanteria n.º 2, José Joaquim Pimentel Lobo, vindo de Lisboa por ordem do governo, para se empregar no curativo dos cholericos. E' mais um facultativo para ajudar a soccorrer os desvalidos, que por ser já conhecido naquelle concelho, agradou geralmente.

Condeixa.--Desde o 1.º do corrente até o dia 6 houve em todo o concelho 47 casos de cholera, sendo 23 fataes.

Penella.—Desde o dia 23 de Agosto até o dia 7 do corrente, foram atacadas 37 pessoas no concelho de Penella, das quaes falleceram 10. A epidemia tem-se estendido ao lugar de Traquinae, da freguezia do Espinhal, a legua e meia ao nascente de Penella.

Mira.— No dia 4 houve no concelho de Mira 6 casos de cholera, sendo 4 fataes. No dia 5 houve mais 6 casos.

Poiares.— No dia 4 falleceu um homem atacado de cholera no lugar de Ferreira. Foi tambem atacada uma mulher no lugar do Forcado, e outra no lugar de Villa Chã, que estão em tratamento.

Monte Mór o Velho.--De 5 para 6 do corrente não houve caso algum em Monte Mór.

Em Verride apenas havia 2 cholericos no dia 5, que se soppunham livres de perigo.

De 5 para 6 do corrente falleceram 2 pessoas na Ereira, e foram atacadas outras duas.

Nas Meãs houve dois casos quasi fulminantes no sabbado.

Na Lamaroza e na Portella tem apparecido algumas cholerinas.

Em Tentugal ainda não tinha havido caso algum, mas estavam-se preparando as camas para o hospital de cholericos na casa da Misericordia. O Provedor deste estabelecimento o sr. Gavicho, tem-se havido perfeitamente, assim como os mais Mesarios.

Correspondencia. — Recebemos uma extensa carta do sr. Benjamin Cupertino, na qual trata de defender o procedimento do sr. Juiz de Direito de Arganil, por ter mandado soltar uma mulher que o sr. Administrador do concelho havia feito prender por desobediencia á sua ordem.

Queixa-se o sr. Cupertino de que nós fazendo mensão daquelle facto, mostrassemos que as auctoridades judiciaes não apoiavam como deviam as administrativas.

Se ainda estivessemos em duvida a este respeito, bastava para nos convencer, o proximo julgamento da Relação do Porto ácerca dos criminosos da Beira.

O sr. Benjamin diz que o sr. Administrador do concelho entregára a presa ao sr. Juiz de Direito, quando todas as informações que temos recebido são de que a entrega fora feita ao sr. Delegado.

Seja porem como fôr, e não façamos questão da pessoa a quem se entregou; o que é verdade e que nem s. s.ª nos pode contestar em bom direito, é que entregue a presa ao poder judicial, este tinha de proceder em harmonia com a lei, tomando por base a parte ou auto de investigação que o poder administrativo lhe remettesse; e nestes termos não era o sr. Juiz de Direito que do seu gabinete podia decretar a soltura da mulher, mas só no fim do processo, que legalmente devesse sêr instaurado, é que o sr. Juiz de Direito devia julgar se ella devia ser solta ou não.

Se antes disto decorresse tanto tempo que a presa se reputasse no seu direito de pedir a soltura, por falta de pronuncia, a culpa não era do sr. Administrador do concelho, mas sim do poder judicial, que teria ultrapassado os termos que a lei lhe marca.

Parece-nos que se o sr. Benjamin Cupertino não mostrasse tanto desejo de defender o poder judicial, e não olhasse as cousas pelo prisma das affeições, concordaria comnosco, que um facto destes seria fertil em maus resultados, se da parte do sr. Adminstrador do concelho, houvesse menos prudencia e mais despeito.

A Tesoura de Guimarães—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Saudamos com enthusiasmo a apparição da —*Tesoura de Guimarães.*— Damos os parabens aos nossos patricios por terem um periodico, que promova o engrandecimento moral e material da terra, que nos viu nascer. Regosijamo-nos em extremo por ver realisados os nossos desejos, pois que já haviamos mostrado pela imprensa a necessidade e utilidade de um periodico em Guimarães. A bella posição geographica, a riqueza, o commercio e industria da nossa patria, auxiliada por um jornal bem redigido, promette-nos fazer da cidade de Guimarães uma das mais importantes e formosas de Portugal.

« Sentimos não poder voar á patria e reunir os nossos esforços aos dos distintos RR. da *Tesoura*, que animados do mais vivo patriotismo e dos melhores desejos contribuem inegavelmente para o progresso e explendor do nosso nunca esquecido Guimarães.

« Gostamos do 1.º n.º da *Tesoura*. A linguagem é bastante pura e fluente, e as ideias, que ella exprime solidas e exactas. O artigo principal é uma optima lição de direito publico universal; é claro, logico, erudito e ás vezes eloquente. Nota-se nelle esse socego philosophico, essa analyse imparcial, que revela uma convicção profunda e uma nobre independencia, que caracteriza o verdadeiro sabio.

« Parabens pois aos dignos RR., que se assim continuarem, bem merecerão da patria e da sociedade.—Coimbra 8 de Setembro de 1856.—*Clemente José de Mello.* »

ESTÁ NO CÉU!

A' Exm.ª Sr.ª D. Emilia Pinto d'Andrade, pela sentida morte de sua irmãa a Exm.ª Sr.ª D. Maria Luiza Pinto d'Andrade. (Brazileira.)

Virgem no mundo tu eras
Hoje és um anjo no céu...

Eras a rosa do prado
Formosa innocente flor;
Nascida longe— vieste
Mostrar aqui tua cor:
Deixando o jardim ameno
Buscaste um outro terreno,
Onde sentias frescor...

Teu calice ainda tão puro
Casta belleza mostrou:
Das tuas côres matisadas
Nem uma só desbotou:
Era alli tudo candura,
E a virgindade mais pura,
Nunca, nunca... se offuscou.

Respiravas innocencia
Em grato aroma sem fim:
E as tuas folhas mimosas
Diziam todas assim:—

« Em longes plagas nascida
Hoje sou aqui tão querida
Neste viçoso jardim ! »

Mas que valeu a fragrancia,
Teu perfume oh ! linda flor !
Tua casta juventude,
O brilho da tua cor:
Mil encantos que sorriam,
Que toda te ennobreciam,
Singela rosa d'amor ?...

Oh! maldicto foi o sopro
Tão ligeiro do tufão !
Cioso dos seus encantos
Lançou-a em breve no chão:
E as graças que ella tivera
Tudo...tudo...hoje perdera
Perdeu tudo inda em botão.

E eis a flor no chão pendida
Inda mostrando o sorrir...
Sorrisos que sempre dera
Até deixar d'existir !
Oh ! maldicta a tempestade !
Que na mais tenra idade
Roubou-lhe um bello porvir...

Porque foi assim tão breve
Tua existencia acabar,
Linda, formosa, deidade,
Joven filha d'alem-mar !
Tu que eras na terra um anjo
Tendo sorrisos d'archanjo
P'ra que teus labios cerrar ?!

Não queria Deus que vivesses
Mais tempo longe de si:
Trocoute as galas do mundo
Por outras !...melhores alli...
E agora...tu innocente
'Stás entre os anjos contente
Quando eu triste choro aqui !

Eras a rosa do prado
Singelo encanto era o teu...
Ceifada foste bem cedo !!
Hoje és um anjo no céu !
Aceita este pobre canto,
Pela saudade o mais santo
Tributo do peito meu.

Coimbra 7 de Setembro de 1856.

Placido José Teixeira Guimarães.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 7 de Setembro de 1856.

Ahi terá lido já o manifesto denominado do partido progressista. E' o resumo ou repetição do que os jornaes escreveram durante cinco annos contra o ministerio regenerador —contra os seus actos, e contra a maioria que apoiou o mesmo ministerio nas duas casas do parlamento.

Era o ministerio actual o mais proprio para lhe responder, porque os actos censurados, obtiveram os votos dos ministros, ou foram por elles approvados no seu programma, ou confirmados nas propostas que levaram ás camaras, e nos diplomas e medidas que publicam todos os dias.

Como a analyse já hoje principiou,creio que a polemica terá de ser continuada.

Se sahir, como é provavel, de certas regras, os dissidentes hão-de juntar um novo florão á coroa da sua gloria —dividirão ainda mais o que já não está pouco dividido, e aplanarão o ingresso ao poder ao partido e ao systema administrativo, que foi causa de combates tão feridos e tão repetidos, até á paz dos cinco annos — paz cuja rotura existe já por infelicidade desta terra ameaçada, graças a tantas ambições e a tantos ambiciosos de retrogar vinte annos pelo menos.

Para mim sempre o manifesto me serviu de alguma cousa— soube vendo uma assignatura feita aqui no dia 5 do corrente,que era falsa a noticia do signatario ter estado ahi em Coimbra, e ter seguido para Oliveira de Azemeis, dias antes.

Está com effeito convocada para o dia 14 do corrente, com auctorisação do governo, uma grande reunião dos eleitores dos dois circulos desta capital— é de crer que seja numerosa, e seria para desejar que concorressem a ella alguns ou todos dos que assignaram o manifesto, e mesmo dos que figuram na circular programma — seria util que os eleitores ouvissem a palavra de todos, para melhor saberem escolher — para se decidirem entre os varios systemas—para escolherem entre o palavriado e os factos— entre as promessas e as realidades— entre o que já se fez e todos vêem,e aquillo que nem ao menos se promette, pois na verdade taes manifestistas, e programmistas nem promessas fazem, a não serem a muito estravagante de usarem do credito em larga escala, sem augmento de encargo!

E' mangar muito, é abusar sem dó nem consciencia da credulidade publica—ou antes é escarnecer-nos deveras.

Hoje não tenho nenhuma noticia para lhe dar, e nem a podia saber porque sahio para o campo, deixando esta escripta afim de me não considerar esquecido ou enfermo.

Provavelmente na carroagem que conduzir a malla, irá tambem o Visconde de Francos, Par do Reino,que vae para a Guarda. Depois de ámanhã creio eu que sahirá para o Minho, indo por Vigo, o nosso amigo Dr. Martens Ferrão — na volta é provavel que venha por essa cidade.

Os cabralistas *querem* que o Visconde de Laborim seja nomeado presidente do Supremo Tribunal de Justiça—e dizem que *querem*. Quem quer é porque pode.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Diz-se que o general Serrano tivera a honra de fallar com o imperador Napoleão, e que a conversa versara principalmente sobre a necessidade que ha de igualar os caminhos de Hespanha com os da França uniformisando as vias de communicação.

O *Mensageiro de Bayona* em um dos ultimos numeros diz o seguinte:

Acaba de organisar-se uma junta em Bayona que funcciona com grande actividade. Os membros mais notaveis desta reunião presidida pelo sr. Olozaga são o general Gurrea e os srs. Sagasta, e Calvo Ascensio deputados das côrtes constituintes, e commandantes de dous batalhões da milicia nacional. Contra estes dous srs. expediu-se em Madrid uma ordem de prisão em consequencia da parte que tomaram nos ultimos acontecimentos.

Em uma das ultimas reuniões, segundo nos asseguram, tratou-se de eleger um chefe de partido *puro democratico* em substituição do duque da Victoria. Um celebre diplomatico offereceu-se modestamente a desempenhar este cargo, porem não foi admittido por em quanto. A assemblea decidiu que se creasse em toda a Hespanha sociedades secretas,cada uma das quaes indicará o chefe que lhe pareça mais digno de ser chamado á frente do partido, e empregará a propaganda mais activa para fazer estalar tão prompto com seja possivel uma nova revolução.

Foram desterrados para a Habana 17 parochos por terem excitado os animos contra o decreto da venda dos bens do clero em Puebla.

Diz-se que a rainha Christina irá passar o inverno a Roma, e que nesta mesma cidade o irá passar tambem a imperatriz da Russia.

Os russos evacuaram a praça de Kars no dia 31 de de Agosto. As fortificações estavam intactas á excepção de dous fortes.

O general Parist chegou no dia 28 a Marselha com os ultimos destacamentos de tropas francezas que havia no capital do imperio ottomano, tendo por conseguinte terminado a evacuação.

ANNUNCIOS.

1 A maca da Santa Casa da Misericordia para a conducção dos cholericos, acha-se á Sé Velha, no antigo celleiro do Cabido.

2 Quem quizer arrendar a quinta com casas mobiladas, Fóra de Portas de Santa Margarida, dos Illm.os Srs. Abreus, dirija-se a José Antonio Pereira, procurador dos mesmos.

3 Faz-se publico, que não pode ter lugar no dia 14 do corrente,na villa da Figueira, o fogo de artificio já annunciado,em razão do estado sanitario da mesma villa.

4 Na rua dos Coutinhos, n.º 16, se vende vinho engarrafado do Douro:
Com garrafa......................720.
Sem ella ....680.
Tambem se vende almudado.

5 Francisco José Rodrigues Trovão, com loja de mercearia ao cimo da Praça, e armazem de deposito de vidraça e cristal da fabrica da Marinha Grande, tem mais para vender por preços commodos,louça nacional e estrangeira, papel da fabrica de Goes, e para impressão,vinho do Porto, cognac, e genebra da melhor qualidade, &.

6 Vende-se a casa chamada do Arco da Portagem: quem a quizer comprar queira dirigir-se a seu dono o Exm.º sr. Gaspar d'Abreu assistente na sua casa de Paço Vedro, junto á Ponte da Barca, na provincia do Minho.

7 Vende-se uma botica composta de todos os utensilios e algumas drogas, no lugar de Sendelgas, campo de Coimbra, freguezia de S. Martinho d'Arvore, do fallecido Antonio Alves de Carvalho: quem a quizer comprar pode ir fallar com suas herdeiras ao mesmo dito lugar.

LOTERIA.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa ao publico, que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 17 do corrente, sendo o seu maior premio de......6:000$000
Bilhetes com premio......................2:144
Ditos brancos..................................4:356
6:500

Na ultima loteria teve muitos bilhetes premiados com 100$000 e 200$000 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 275 — SABBADO 13 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 18 60
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 9 30

COIMBRA 12 DE SETEMBRO

O centro eleitoral dos progressistas dessidentes acaba em fim de publicar o seu tão promettido, e inculcado manifesto.

Elaborado, segundo cremos, pelas mais distinctas intelligencias d'aquella parcialidade politica; largamente discutido, correcto, mas não augmentado, em suas discussões academicas, e approvado a final para correr com todas as licenças; esperavamos anciosos ver formulado em tão memoravel documento os luminosos principios, que constituem o dogma fundamental d'aquelle gremio politico; e delineados com firmeza os primeiros traços dessas grandes e salvadoras reformas, que deviam levantar o imperio da ordem e da moralidade sobre as ruinas da corrupção e d'anarchia regeneratoria, desses vastos planos financeiros, dessas economias radicaes, que deviam livrar-nos do abysmo, a que irremediavel e fatalmente nos arrastavam os desperdicios e as decipações do *fomento* regeneratorio!

Contavamos ver sahir de tão auctorisada assemblea o programma completo de uma politica eminentemente liberal, altamente civilisadora, e decididamente progressista, que servisse de norma ás futuras administrações deste paiz, e de cabal desengano aos illudidos, e aos crentes nos melhoramentos e nas reformas, que por cinco annos viram parte realisadas e parte encetadas com felizes auspicios pela transacta administração.

Enganámo-nos, porem, redondamente. Tinhamo-nos esquecido de que os signatarios do manifesto dos progressistas dessidentes eram pela maior parte, os mesmos que havendo guerreado a situação passada, tendo assignado, ou promovido assignaturas nas represeutações contra as medidas do sr. Fontes, só esperavam o momento da sua queda para applaudir essas mesmas medidas, para approval-as no parlamento, e applaudil-as na imprensa.

Avaliavamos os homens pelo rigor dos principios, quando só deviamos julgal-os pela theoria das conveniencias, pelo instincto das suas ambições.

Eis aqui o nosso erro. Folgamos de confessal-o ingenuamente.

O centro progressista dessidente annullou-se por esse documento, que pode considerar-se, como o seu testamento politico.

No momento solemne de apresentar-se perante os eleitores de todo o reino, para obter os suffragios delles a favor das suas candidaturas, os progressistas dessidentes não tiveram outro programma, que offerecer-lhes, senão o do odio e do rancor contra os seus adversarios! Contentaram-se de condemnar o passado, e desacreditar por consequencia o presente, sem se importarem do futuro!

Dizem que querem economias, mas calam os ramos da publica administração em que pretendem realisal-as, os excessos que é mister acabar, as despezas inuteis que se devem cortar, as repartições que podem supprimir-se, as gratificações, ou os lugares que é indispensavel eliminar.

Não querem comprometter-se com o exercito; não lhes convem indispor-se com as repartições de fazenda; nem desgostar a magistratura, ou o magisterio!

Assim é facil formular os mais pompozos programmas; proclamar os mais bellos principios, quando se foge de adrede á sua applicação, quando se não tem a coragem de adoptar um systema, e de o patentear com franqueza e lealdade.

Economias todos as querem; todos os governos as tem promettido, todos os partidos as têem tomado por mote das suas bandeiras, mas poucos tem podido, ou querido realisal-as.

Quereis a melhor arrecadação do imposto, a rigorosa fiscalisação contra o contrabando; mas que medidas vos propondes tomar para o conseguir; que systema adoptaes; que reformas intentaes; quaes são os principios da vossa escola?!

Onde está o fructo das vossas profundas lucubrações de longa data preparadas, qual é a base com que intentaes levar ao cabo o vosso systema financeiro?

Accusaes a administração passada por ter procurado por meio do credito prover aos grandes melhoramentos do paiz, ás estradas e caminhos de ferro, condemnaes como uma *triste transacção* o accordo de Londres, que era a primeira base desse systema; e fostes vós os proprios, que approvastes com os vossos votos no parlamento, e por vossos escriptos na imprensa esse accordo, que pela mais lamentavel contradição lançaes agora á conta de um dos maiores erros financeiros da administração transacta! Dizeis que prestaes o vosso apoio ao ministerio actual, e condemnaes o systema que elle adoptou; esse mesmo accordo, que o sr. Fontes propozera, que a camara electiva approvara por grande maioria, e que o ministerio actual fez passar na camara hereditaria, graças á maleabilidade dos progressistas dessidentes d'aquella casa, e hoje signatarios do manifesto da rua do Loreto!

Se o accordo de Londres era bom, se era elle o meio indispensavel para restabelecer o credito, vós, approvando-o, sanccionastes o systema dos vossos adversarios, tomastes o caminho do credito, que elles vos haviam traçado, e as vossas accusações, sobre ineptas, são contraditorias.

Se o accordo de Londres era uma transacção desgraçada; um erro imperdoavel do ministerio Saldanha-Rodrigo, a approvação dessa medida, depois da queda d'aquelle ministerio, pela vossa parte, foi um acto de subserviencia, e um testemunho irrefragavel de que sacrificastes aos odios pessoaes, e á ambição do poder os vossos principios, a independencia das vossas convicções.

Por esse facto ficou patente, que o partido dos progressistas dessidentes não podia entrar em scena com esperança de obter alguma vantagem sem o apoio do governo, e não duvidou por isso desmentir os seus precedentes, dobrar a cerviz diante do novo poder, que se levantara, para obter d'elle graça e favor.

Agora já outra vez o accordo é mau; os impostos não os podeis votar porque contra o seu augmento pugnastes vós, e andastes mendigando as assignaturas dos rapazes de escola e dos cidadãos da Galliza; restam-vos as economias, triste e mesquinho recurso, que pode fazer algumas victimas, prejudicar o serviço publico, em geral mal retribuido, mas que não conduz nunca a um resultado importante, nem pode supprir os grandes meios que os progressos da civilisação, as necessidades e os interesses economicos do paiz reclamam instantemente.

Cortae com mão desapiedade pelos differentes capitulos do orçamento do estado, acabae com quantas sinecuras nelle encontrardes, e o resultado de todas essas economias não vos darão para abrir uma simples estrada macdamisada de alguns centos de kilometros.

Dizei aos operarios que pedem o pão pelo trabalho; dizei aos povos e ás suas municipalidades, que de todos os angulos do paiz reclamam os melhorameutos na viação publica, os caes, os aqueductos, as pontes, esperai dez, vinte, e trinta annos até que as economias do orçamento nos permittam attender ás vossas justas reclamações!

Eis aqui até onde chegam as elevadas aspirações dos dessidentes, tudo quanto em materia de melhoramentos materiaes o paiz pode esperar desses caracteres conspicuos, que ha cinco annos nos andavam promettendo os grandes beneficios dos seus profundos systemas economicos, das suas altas concepções governativas!

O verdadeiro partido progressista distinguira-se sempre pela franqueza das suas opiniões, pelo arrojo de seus commettimentos, pela sua illimitada tolerancia, pela popularidade das suas discussões, pela abnegação com que formulara os seus programmas; sacrificando á verdade das suas convicções a expectativa do poder, a influencia, e preponderancia, que, pela reserva e pela duplicidade, podera mais de uma vez obter.

Os progressistas, porem, dessidentes da rua do Loreto, aberrando dos principios, e das tradições do seu partido, vieram, depois de longas discussões, dar-nos a duodecima edição dessas accusações banaes contra a transacta administração, que a sua imprensa tem repetido cem vezes, e que outras tantas tem sido victoriosamente rebatidas.

Quizeram vencer os seus adversarios pelo descredito, mas não souberam ou não tiveram coragem para indicar clara e pre-

cisamente os remedios, com que pretendiam curar os males da patria.

Acharam, que era facil destruir o passado, e regeitar o presente, mas faltou-lhes o animo, escassearam-lhes os recursos para levantar o novo edificio politico, de que nem se quer os alicerces poderam lançar!

Eis aqui o que é, e o que vale esse *memorandum* politico, annunciado por todos os *Eccos* do paiz.

COMMUNICADO.

Commemoramos hoje com a mais viva saudade a sentida perda do Illm.º e Exm.º sr. Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Menezes, primeiro Visconde, e primeiro Conde de Bertiandos, Grão Cruz da Ordem de Christo, Commendador da Real Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Par do Reino, do Conselho de S. Magestade, Senhor da Villa de Bertiandos e do Couto de Francemil.

Uma rapida e fatal enfermidade, contra a qual lutaram debalde os esforços da arte, e os extremos d'amisade, veiu, ao cabo de poucos dias, arrebatal-o, ainda no vigor da idade, ao serviço da patria, aos carinhos da sua excellente e desvelada Familia, e ao affecto, dos seus numerosos amigos, que todos hoje lamentam inconsolaveis tão irreparavel e prematura perda!

Descendente e principal representante de uma familia nobilissima, o sr. Conde de Bertiandos soube pelas suas pessoaes virtudes, pela lhanesa do seu trato affavel e benigno, pela lealdade do seu caracter, pela nobreza e elevação dos seus sentimentos, engrandecer o nome illustre, que de seus maiores herdara, e deixar gravados em indeleveis caracteres, preciosos exemplos dessas raras virtudes, que elle sempre cultivara como mimosas flores, cuja suave fragrancia respirava tanto nos actos da sua vida publica, como no trato ameno e aprasivel da vida domestica.

Optimo esposo, pae extremosissimo, irmão affectuoso, amigo fiel e dedicado até á abnegação, o sr. Conde de Bertiandos era o acabado modelo dessas singulares qualidades, que elle possuira no mais eminente grau, e nas quaes se revelava toda a nobreza da sua alma, toda a pureza dos seus generosos sentimentos.

Na carreira publica, a que se dedicara pelo mais acrysolado patriotismo; no desempenho das elevadas funcções, que lhe foram confiadas, sem que jámais as solicitasse, o sr. Conde de Bertiandos houve-se sempre com tal dignidade, com tanto zelo, pontualidade e dedicação, que os cargos, que n'outros seriam motivo de ambição, eram para elle um generoso sacrificio.

Poucos mezes antes da sua morte obtivera S. Ex.ª a exoneração, que reiteradas vezes solicitara com instancia, do lugar de Governador Civil de Braga, que por muitos annos servira com exemplar inteireza e superior intelligencia.

O remanso da vida domestica no seio da sua illustre e respeitavel Familia, vendo-se reproduzido em seus caros Netos, mimosos fructos das venturosas allianças de suas virtuosas Filhas; a companhia do irmão querido e extremoso, amigo incomparavel, eram a sua unica ambição, os dourados sonhos, com que nas horas silenciosas da noute alimentava a esperança de gosar ditoso os ultimos annos de uma vida até li tão trabalhada.

Não approuve, porem, assim á Providencia em seus imprescrutaveis designios! A morte veiu subito colhel-o, quando mais risonho parecia sorrir-lhe o porvir!

E nós, que tivemos a ventura, para o nosso reconhecimento; mas a desdita, para a nossa pungente dôr, de conhecel-o apenas alguns mezes antes da sua irreparavel perda: Nós que d'elle recebemos extremos de intimo affecto; que lhe merecemos o doce nome d'amigo, cumprimos aqui o doloroso dever de vir render-lhe o ultimo testemunho da nossa mais terna saudade, e perpetua gratidão.

J. M. DE ABREU.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 10 de Setembro de 1856.

Não sei na realidade por onde possa principiar em ordem a dizer-lhe alguma cousa, que não esteja já dito ou escripto. E' que mesmo, por mais que eu as procure, não encontro novidades que mereçam ser transmittidas.

Referir-me ao manifesto dos progressistas historicos, era cousa bem fóra de proposito, tendo-se a imprensa encarregado da sua analyse, se com effeito elle é analysavel.

Dar-lhe parte de que se projecta uma grande reunião eleitoral a portas abertas para o proximo domingo 14 do corrente, no salão do theatro de S. Carlos, e com auctorisação do governo, era outra ociosidade, estando ella como está annunciada em todos os jornaes da capital.

Dizer-lhe que falleceu de um typho na sua casa de Bertiandos, o Conde do mesmo titulo, seria repetir-lhe o que deve saber pelos jornaes do Porto, e pelas correspondencias dirigidas aos parentes do finado que residem n'essa cidade, comprehendendo-se entre elles alguns amigos nossos.

Participar-lhe que a noticia do despronunciamento dos Brandões e respectiva guerrilha, foi aqui recebida como o devia ser — que revoltou toda a gente — e que é causa de se repetirem as censuras ao tribunal despronunciante, que estavam adormecidas, tambem me parece ocioso.

Fallar-lhe na companhia de S. Carlos, nas damas, nas dançarinas, nas que vieram já, e nas que ainda hão de vir, é materia que pertence aos folhetinistas, e eu não quero invadir os dominios alheios.

Participar-lhe que todos os dias continuam a entrar no Tejo embarcações conduzindo cereaes, e todos os outros generos alimenticios, era copiar o que escrevem quotidianamente as folhas periodicas e especialmente o *Jornal do Commercio*, o qual se nem sempre é exacto no seu noticiario, não o pode deixar de ser naquella parte, cujas informações recebe das repartições publicas.

Não podendo tractar de nenhum destes objectos a não ser em segunda mão, digo-lhe deveras que não sei o que lhe escrever.

E' verdade. Faz hoje vinte annos que foi consumada a revolução de Setembro, principiada na vespera. Um retrospecto do que se tem passado entre nós desde então até hoje, seria cousa curiosa, mas nem cabe em escriptos desta ordem, e muito menos entraria eu n'essa materia. Foi um acontecimento *casual e inopinado* — podia-se ter prescindido d'elle, porem uma vez que se consumou tambem podia ter sido mais vantajoso para o paiz do que foi. Ainda assim quem for imparcial deve confessar, que não foi totalmente esteril. Houve quem o combatesse em boa fé, porem não faltou quem o fizesse com a mesma consciencia com que uns tantos continuam a combater a regeneração, e talvez impellidos por motivos identicos.

A Camara Municipal resolveu illuminar o Passeio Publico em a noite de 16 do corrente, anniversario d'El-Rei — a entrada hade ser franca.

O theatro de S. Carlos não se abre n'esse dia, porque S. M. tenciona honrar o theatro nacional — fica pois reservada para o dia 17.

Asseveram-me que no dia 15, é a abertura do caminho de ferro de Lisboa ao Carregado, mas para isso ainda se espera que a commissão ultimamente nomeada apresente com antecipação o auto do exame a que tem de proceder, e que as conclusões sejam no sentido de não haver receio, e de se achar a obra concluida, segundo as regras e com toda a solidez.

Ouvi dizer, mas não officialmente, que o Conselheiro Joaquim Antonio d'Aguiar é nomeado para a presidencia do Supremo Tribunal de Justiça, que está exercendo ha muito tempo, como o mais antigo dos membros do Tribunal.

A cholera, ainda não está extincta de todo — porem os casos são muito raros.

Os dous deputados Soares d'Albergaria e Menezes, que foram daqui para a Ilha de S. Miguel no navio *Elisa*, voltaram outra vez, em consequencia da embarcação não ser admittida em S. Miguel nem na Terceira, por ir de Lisboa, e por lhe ter morrido o capitão. Nem as malas do correio quizeram receber.

O piloto está preso, porque se lhe imputa que fizera mão baixa nos objectos valiosos e dinheiro que levava o capitão — não fazendo inventario, como era dever seu, e tendo innutilisado os papeis e assentos pelos quaes se lhe podiam pedir contas. Se é exacto tudo quanto ouvi a semelhante respeito, não ha exemplo d'um desaforo semelhante. E' pena para elle não poder ser entregue ao tribunal que despronunciou os Brandões, talvez lhe não achassem provas. Disseram-me que alguns dos papeis foram deitados ao mar aqui mesmo no Tejo, e que poderam ser apanhados.

Agora não ha duvida que vem muita gente desertando de Cintra — talvez para isso concorra a circunstancia de ser a epocha propria para ir para as praias, para onde effectivamente já tem ido maior numero de familias do que a principio se esperava.

O tempo tem refrescado bastante — os dias são já do outono.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber, que no dia 16 do corrente, pelo meio dia, se hade solemnisar o faustissimo e venturoso Anniversario de Sua Magestade El-Rei, o Senhor D. Pedro 5.º, com oração latina na sala grande dos Actos: E para que os Lentes, Doutores, Professores, e mais pessoas do Corpo Academico concorram, com as suas respectivas insignias, áquelle acto, mandei publicar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Coimbra 9 de Setembro de 1856. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi. — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Illuminação a gaz. — Diz-se que no dia 16 do corrente, anniversario de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, serão pela primeira vez illuminadas as principaes ruas do bairro baixo desta cidade.

O sr. Hardy Hislop, apezar de ter lutado com as maiores difficuldades, sendo uma dellas o rigoroso e prolongado inverno que houve no presente anno, não se tem poupado a despezas e a encommodos, para ver se consegue illuminar uma parte da cidade, em dia tão solemne e tão grato para todos os portuguezes.

Ainda que se não realizem os desejos do sr. Hislop, tem s. s.ª mostrado que não é por falta de diligencias suas.

Policia sanitaria. — O sr. Administrador do concelho, acompanhado dos competentes peritos, visitou na terça feira as casas da rua das Azeiteiras onde está depositada a sardinha, e achando 186 canastras della em estado de putrefação, a mandou enterrar na horta de Santa Cruz.

Hontem procedeu a um minucioso exame do bacalhau que ha na cidade, e encontrou em algumas lojas grande numero de quintaes d'aquelle genero em estado de prejudicar a saude publica.

Procissão. — Teve lugar na quarta feira á noute a procissão de penitencia da Veneravel Ordem Terceira.

Sahiu da igreja do Carmo antes das 8 horas, e recolheu depois das 10. Percorreu as principaes ruas da cidade, sendo acompanhada por uma multidão innumeravel de povo.

Antes de sahir a procissão orou de improviso o sr. Conego Antonio Lopo Corrêa de Castro.

Depois de recolher orou o sr. D. Joaquim da Boa Morte, antigo regrante da ordem de Santo Agostinho.

O sr. D. Joaquim fallou com aquella unção religiosa e doutrina substancial, que se appellida a palavra de Deus.

Foi fluente, sem deixar de carregar com severidade sobre o indifferentismo e ignorancia religiosa: exortou affoutamente os peccadores á conversão, e viu no flagello da cholera o castigo da Providencia.

As palavras do eximio orador foram como o orvalho do ceu, que refresca o viajante sequioso nos aridos desertos da vida. A profunda convicção da mais sãa doutrina prendeu a attenção do numeroso auditorio, que ouviu as suas palavras graves e solemnes, cheias de grandeza e magestade.

Mães solteiras, subsidiadas. — Os resultados obtidos pelas providencias adoptadas sobre a creação dos filhos naturaes pelas proprias mães, desde o 1.º de Julho de 1855 até 30 de Junho de 1856, no districto de Coimbra, são os seguintes:

As mulheres intimadas para a creação dos filhos foram 411. Estão creando os filhos 193. A importancia da despeza que havia a fazer em 7 annos com 193 crianças, sendo expostas, era de 13:896$000 rs. As mulheres subsidiadas para a criação dos filhos foram 184. Importam os subsidios que foram concedidos, a 800 rs. mensaes, em 2:390$400 rs. A economia que se obteve em relação aos 7 annos, foi de 11:505$600 rs.

Desgraça. — Na quinta feira de tarde, afogou-se um soldado do destacamento de infanteria 9, nesta cidade, que estava a lavar a roupa em um poço, proximo ao caes da Pedra.

Prevenção sanitaria — A procissão de penitencia projectada para hoje á noute, em razão dos inconvenientes que podia haver para a saude publica, foi prohibida para aquella hora; sendo só permittida de dia, e a tempo em que ao sol posto esteja terminada; e que havendo sermão, seja antes e não depois della.

Carne de vacca. — A carne de vacca subiu hoje 5 reis em arratel: vende-se a 60 rs.

Feira de S. Matheus em Soure — A feira que costuma ter lugar neste mez na villa de Soure, deste districto, é permittida. Sirva isto de aviso a todas as pessoas que costumam concorrer áquella feira.

Hoje que a molestia se tem tornado geral, que tem invadido não só o proprio concelho de Soure, mas todos os outros circumvisinhos, torna-se impossivel conservar o principio do isolamento; e por isso nenhuma conveniencia encontram as auctoridades em se prohibir a feira de Soure.

Fallecimento. — Na noute de terça para quarta feira, falleceu de um ataque de cholera, o sr. José Joaquim da Silveira Mascarenhas, escrivão de direito nesta comarca.

Consta-nos que ha varios pretendentes ao lugar que deixou vago, e cremos que a maior parte terão motivos justificados que allegar.

Não podemos porem deixar de especializar o digno escrivão da Administração deste concelho, o sr. Antonio de Freitas Barros, que segundo ouvimos é um dos requerentes ao mesmo emprego.

O sr. Freitas foi nomeado escrivão da Administração em 1851, logo que teve lugar a Regeneração.

Affavel para com todos, incorruptivel no cumprimento dos seus deveres, de uma actividade nunca desmentida, o sr. Freitas tem sabido ganhar as sympathias geraes.

Um empregado que assim desempenha as suas obrigações pelo espaço de mais de 5 annos, sem nunca ter merecido a mais leve censura dos seus superiores, é por certo bem digno de que o sr. Ministro das Justiças o recompense, transferindo-o para o emprego que se acha vago de escrivão de direito nesta comarca.

Prohibição. — O sr. Administrador do concelho prohibiu a venda dos seguintes fructos: pepinos, figos, ameixas, e pecegos, por serem julgados nocivos á saude publica na occasião presente; consentindo-se apenas os dois ultimos nos conventos, para o fabrico do doce.

Igualmente foi prohibida a venda de quaesquer outros fructos, que não estiverem no estado de sazonação.

Posto medico — Está definitivamente organisado o posto medico em Santa Cruz. Os facultativos são o sr. José Maria Coutinho e o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria. O sr. Coutinho foi o unico medico que fez serviço neste posto até quarta feira ultima.

Banhos de Luso. — Tem continuado a affluencia dos banhistas naquella povoação. As casas já não são sufficientes para contel-os. Até algumas aldeas visinhas estão a ser por elles habitadas. E' grande a convivencia das familias e passa-se alli excellentemente. Depois dos passeios da tarde, ha pontos de reunião onde quasi todas se juntam, gosando meia hora de delicioso cavaco. Em seguida recolhem-se a suas casas, para pouco depois se reunirem outra vez na sala do estabelecimento e passarem alli a noite. Dansa-se e canta-se até ás 11 horas, reinando entre todos a maior cordialidade e franqueza. Tem havido serões em que se juntam acima de 25 senhoras.

Continuando isto assim como é de esperar, temos uma miseravel aldeia convertida em Cintra de Coimbra.

Até hoje ainda não houve alli um unico caso de cholera.

Vadios. — O sr. Administrador do concelho entregou na quarta feira á Camara Municipal desta cidade, 5 rapazes vadios, para serem empregados nos trabalhos da mesma Camara, que os aceitou. Fica a cargo da Administração o vigial-os para os corrigir em caso de fuga.

O sr. Administrador do concelho substituto, mostra-se muito zeloso no cumprimento dos seus deveres, pelo que se torna credor dos elogios do publico, e da consideração dos seus superiores.

Policia municipal. — Maria Gomes, Delfina, Rosa Maria, e Francisca Rosa, todas de Lordemão; Anna da Serra, de S. Fructuoso; Maria Joaquina, de S. Paulo de Frades; Rosa da Conceição, da quinta do Brejo: Maria de Jesus, da rua Nova; e Rita Pereira, da Rocha Nova, foram todas e cada uma multadas em 160 na Administração do concelho, inutilizando-se o leite adulterado que vendiam, depois do exame de peritos.

Maria da Conceição Carvalha; Maria Saraiva, da rua do Corvo; José de Sousa Pinto, e José Maria d'Almeida, da rua dos Sapateiros, foram todos e cada um multados em 160 rs., pelo abuso de terem fóra das portas, as amostras de fazendas que vendiam, contra o disposto na postura.

Carlos, almocreve, da Covilhã, foi multado em 240 rs., por ter uma cavalgadura estacionada na rua da Sophia, sobre o passeio.

Joaquim Paiva, carreiro, dos Olivaes, foi multado em 240 rs., por estar carregando estrume do deposito da Camara, sem o ter comprado.

Ao sr. Ministro das Justiças. — Pelo communicado que acabamos de receber, e que em seguida transcrevemos, verá S. Ex.ª o espanto que causou na Beira o despronunciamento dos assassinos pela Relação do Porto.

Os magistrados deste tribunal devem agora rever-se na sua obra!

« Amigo. Quando ha dias lhe disse n'uma carta que as casas do Regalão, de Lagares, tinham sido cercadas pelo destacamento de Oliveira do Hospital, foi por mal informado.

« Foi verdade apparecer no dia 26 d'Agosto em Lagares o Administrador Ferreira com os seus soldados, e dizer-me o meu informador, que tinha visto em casa do dito Regalão os criminosos a comer melancias, e retirarem-se, quando lhes constou da chegada da auctoridade; porem não se cercaram casas algumas, posto que o deveram ser.

« A noticia do despronunciamento dos malvados, incutiu um terror nos Beirenses, que não é facil descrever.

« Affigura-se-lhes com a sahida daquella sucia de malvados, o despronunciamento do sicario João Brandão e mais assassinos, e a repetição das scenas passadas.

« Digo-lhe, meu caro, que temos retrogradado infinito na emancipação da Beira. Um facto tal vem alimentar o terror, que ainda não foi possivel distrahir de todo.

« Qual hade ser o habitante da Beira, que se mova a fim de auxiliar as auctoridades contra os malvados, se essa alcatêa de assassinos que ahi está na cadêa sahir para a rua ?!

« Deus nos acuda, já que os homens tão pouco caso fazem dos Beirenses!

Ferimento grave. — Dizem-nos de Luso, que na noute de domingo para segunda feira, apparecera uma rapariga de 18 annos, estendida na estrada de Vizeu, a pouca distancia da povoação de Moura, freguezia de Trezoi, concelho de Mortagoa. Estava gravemente ferida na cabeça, tendo ao pé duas grandes pedras cheias de sangue, e estando tambem ensanguentado o tronco de uma oliveira.

Esteve na estrada até terça feira á noute, em que veiu o regedor da freguezia com o juiz eleito e seu escrivão, e a levaram para casa de um lavrador, onde tem sido tratada.

Até á hora em que nos dão a noticia ainda não tinha fallecido.

Por em quanto não se tinha podido saber com certeza, quem praticou este crime, e o fim para que seria feito.

Cholera morbus. — Continua a cholera morbus nesta cidade. Porem desde terça feira tem sensivelmente diminuido.

Figueira. — Falleceu de cholera no dia 10, o sr. Fructuoso João Domingues, da villa da Figueira, um dos vogaes da commissão central de soccorros daquelle concelho, a quem os mais valiosos e relevantes serviços se devem, por se ter dedicado do coração ao tratamento e soccorro dos desvalidos em geral, e em especial dos entrados no hospital de cholericos, de cuja direcção se havia encarregado.

Foi por ventura victima da sua dedicação, e é por isso que a sua morte é por todos sentida e chorada.

A Administração do concelho perdeu muito com este acontecimento, porque lhe será muito difficil, poder encontrar pessoa mais prestavel, e com mais dedicação a tudo quanto era de interesse publico, e d'humanidade.

Do dia 10 para 11 alem deste lamentavel successo, não houve na Figueira senão outro caso de cholera, mas não fatal.

Em Buarcos desde o dia 9 não tornou a haver caso algum.

Em Maiorca tem havido mais 8 casos de cholera.

Em Lavos vae a molestia em reconhecida decadencia; e nos outros pontos não tem peorado o estado sanitario, menos no Paião, para onde foi no dia 11, a convite do sr. Administrador do concelho, o sr. cirurgião Lobo, a fim de alli estabelecer um posto medico.

Monte Mór o Velho. — De 9 para 10 do corrente não houve caso algum na villa de Monte Mór; falleceram porem duas mulheres anteriormente atacadas.

Na freguezia de Santo Varão houve dous casos, mas pouco intensos.

Cantanhede. — Na freguezia da Tocha, desde 24 de Agosto até 10 do corrente, houve 26 atacados, dos quaes falleceram 12.

Na freguezia de Sepins, foi no dia 6 atacada uma rapariga, que falleceu no mesmo dia.

Na freguezia das Febres houve uma mulher atacada nos fins d'Agosto; no dia 6 um mancebo de 17 annos; e no dia 8 uma mulher: todos tres morreram.

Na freguezia dos Covões houve mais 2 casos.

Na freguezia de Cantanhede continua o flagello com intensidade. No dia 9 foi atacada uma mulher, e morreram 3 pessoas das que estavam em tratamento. No dia 10 foram atacadas 3 pessoas, e morreram 2 mulheres anteriormente atacadas.

Mira. — Desde o dia 8 até 10 do corrente, houve no concelho de Mira 13 casos de cholera: dos atacados tinham fallecido 7, ficando o resto em tratamento.

Condeixa. — O sr. Administrador do concelho de Condeixa tem estado com um ataque de cholerina.

Desde 7 até 10 do corrente houve em todo o concelho 36 atacados de cholera, dos quaes morreram 16.

O lugar de Traveira, da freguezia de Villa Secca, tem sido horrivelmente assolado pela cholera.

No dia 10 foi o secretario da Administração do concelho, acompanhado do medico o sr. José Maria Gonçalves Roma, do regedor da freguezia de Villa Secca, de cabos de policia, e de varios homens áquelle lugar de Traveira, e encontraram mais de 40 atacados, tendo já anteriormente fallecido 26 pessoas de cholera.

Fizeram logo remover alguns delles em uma maca para outras povoações, onde os mesmos tem familias: continuam outros a ser removidos, e tambem vem alguns para o hospital de Condeixa.

Alem d'outras providencias, procedeu-se á limpeza das ruas e casas d'aquelle lugar, aonde ha um tão inveterado habito de immundicie, que se enfadam os habitantes com toda a ordem que tenha por fim melhorar o estado sanitario.

De Condeixa foram mandados para aquelle lugar um barbeiro sangrador, com instrucções do medico, e um enfermeiro e uma enfermeira, com alguns mantimentos.

O Parocho de Villa Secca, o sr. Padre Acursio Xavier Freire, tem-se havido nesta crise, como um verdadeiro pastor das suas ovelhas.

Entre outros serviços que tem prestado, tem mandado para aquelle lugar differentes porções de mantimentos e medicamentos, que são distribuidos pelos doentes pobres, e mais pessoas desta classe, o que tudo é ministrado diariamente por um proprietario d'alli, conforme a necessidade o pede.

Ferimento. — No dia 4 do corrente houve uma desordem entre Manoel Gomes Pisco, e Dionisio d'Oliveira, ambos do lugar da Povoa do Bispo, freguezia d'Ourentã, concelho de Cantanhede, andando a regar em umas fazendas denominadas a Mosqueira, limite do mesmo lugar; de que resultou ao primeiro, ser bastante mordido pelo

segundo por toda a parte do corpo, ficando até sem uma boa parte da orelha direita; e ao segundo, ser ferido pelo primeiro, com uma enxada na cabeça, e tambem mordido no labio inferior.

Errata—Na 3.ª pagina deste numero, onde dizemos que a carne se vende hoje na cidade a 60 rs., deve lêr-se a 70 rs.

Fallecimento—Ha dias falleceu de um ataque de cholera o sr. Joaquim Maria Torres, habil pharmaceutico desta cidade.

Hoje de manhã falleceu tambem da mesma molestia o sr. Francisco Paes Vieira, negociante de chapeus, na rua da Calçada.

A quem competir—Ha unicamente dois homens incumbidos de conduzir ao cemiterio, e alli enterrar os cadaveres dos que morrerem nos hospitaes desta cidade. A conducção é feita de noute, levando um cadaver de cada vez, e já não é pouco se fôr pesado; por conseguinte, se ha mais de um cadaver, levando um, ficam os outros em deposito.

Infelizmente tem crescido o numero dos mortos, e alli ficam amontoados á espera de vez, que tarde chega, e entretanto putrefazem-se empestando o ar.

Hoje, por exemplo, ha 8 ou 9 cadaveres de 2, 3 e mais dias no estado em que se pode suppor!

Isto é barbaro e escandaloso, e demanda promptas providencias.

Na verdade custa a crer que se pratiquem factos semelhantes em Coimbra.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Setembro de 1856.

Estou hoje nas mesmas, ou ainda em peores circunstancias do que estava hontem, relativamente a noticias. Não sei cousa alguma agradavel que possa communicar-lhe.

Os progressistas dessidentes não querem confusões. Annunciaram, para chegar ao conhecimento de todos, que são estranhos á reunião eleitoral convocada para o dia 14 do corrente. Quizeram por força que os vissem, e n'isso fizeram muito bem. E para ainda melhor os enchergarem, o seu annuncio foi transcripto na *Revolução* e na *Civilisação*, cujos redactores de certo não querem confusões, e não pretendem illudir ninguem.

Vae aqui grande questão relativamente á resistencia do commercio do Porto, a cumprir as ordens do Conselho de Saude. No centro do mesmo Conselho tem sido renhidos os debates—já chamaram *votos de fora*, e hoje parece que devia haver uma conferancia medica no Ministerio do Reino. Eu em todas as contendas desejo ouvir as partes, para saber pronunciar o meu juizo; mas se tivera de me resolver só pelo que ouvi a alguns do Conselho, de certo que me resolvia pelo lado de evitar com um mal menor outro muito maior, e tamanho que se não pode calcular até aonde chegará.

No dia 9 do corrente sahiu no paquete para Vigo, como eu lhe disse que sahia, o Deputado Martens Ferrão. Segundo creio dentro em poucas semanas ahi appareeerá aos seus amigos e collegas, na volta para a capital.

Hoje foi na mala-posta o outro deputado e secretario que foi da camara Cyrillo Machado.

O Par do Reino, e presidente da Relação Sequeira Pinto, foi hoje para Santarem, levando na sua companhia o medico Guilherme Abranches, vice-presidente do Conselho de Saude, para ver o filho do mesmo Sequeira Pinto, que é governador civil, e está perigosamente enfermo. Será para sentir que não resista á molestia, sendo como é muito boa pessoa, achando-se n'uma optima carreira.

A Familia Real recolhe para Lisboa na proxima segunda feira, se não fôr ainda antes.

Á ULTIMA HORA.

Pelo correio chegado hoje, se receberam noticias de se ter desenvolvido a cholera com grande violencia no concelho de Soure.

Em consequencia disso, acaba de resolver o Exm.º Sr. Governador Civil, de accordo com o Sr. Delegado de Saude, que seja prohibida a feira de S. Matheus, que se costuma fazer nos dias 21 e immediatos, do corrente mez, na villa de Soure.

Fica por tanto de nenhum effeito a noticia, que em contrario damos n'outra parte deste jornal.

ANNUNCIOS.

1 No concelho de Soure precisa-se d'um facultativo para tratar os atacados de cholera. Quem estiver nas circunstancias d'aceitar este encargo, pode dirigir-se ao Governo Civil deste Districto, com toda a brevidade, para combinar nas condicções.

2 Claudio Simões dos Santos, latoeiro, assistente na rua do Coruche, desta cidade de Coimbra, declara que até ao dia 13 de Setembro de 1856 não deve a pessoa alguma, nem dinheiro, nem cabedaes.

3 Previne-se que acaba de chegar um variado sortimento de candieiros para o gaz, e se acham patentes a todas as pessoas que queiram comprar, desde as 8 da manhã até ás 4 da tarde, no escriptorio da Companhia, rua da Sophia n.º 29, 1.º andar.

4 No dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação do hospital do Collegio das Artes, se hade arrendar o cerco de S. Jeronimo; e no dia 25, ás mesmas horas e no mesmo local, se hão de arrendar as casas sitas no largo do Museu, por baixo do Collegio das Artes, pertencentes ao referido hospital.

5 Vende-se a casa chamada do Arco da Portagem: quem a quizer comprar queira dirigir-se a seu dono o Exm.º sr. Gaspar d'Abreu assistente na sua casa de Paço Vedro, junto á Ponte da Barca, na provincia do Minho.

DESPEDIDA.

6 Luiz de Carvalho Daun e Lorena, tendo de sahir desta cidade para a sua casa de Lisboa, e não podendo despedir-se por encommodo de saude das pessoas da sua relação e amizade, que fizeram favor de o visitar, o faz por este meio, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

7 Joaquim José Duarte, com loja de ferragem no largo de Sansão, faz publico, que foi Deus servido levar da vida presente, ao sr. Paulo de Carvalho, o (Preto) bem conhecido nesta cidade por vendilhão de bilhetes e cautellas de Loteria, que lhe confiava da sua loja, e como sabe que alguns individuos lhe ficaram devendo algumas quantias, roga por tanto aos ditos srs. que consultando suas consciencias, mandem satisfazer a casa do annunciante, até o dia 24 do corrente, para depois apurar contas com a viuva que ficou do dito Preto.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa ao publico, que já lhe chegou a costumada remessa de bilhetes e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 17 do corrente, sendo o seu maior premio de......6:000$000

Bilhetes com premio	2:144
Ditos brancos	4:356
	6:500

Na ultima loteria teve muitos bilhetes premiados com 100$000 e 200$000 rs.

NOTICIA.

9 A Camara Municipal, faz publico que no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, porá em arrematação nos Paços do Concelho, a construcção da Capella do Cemiterio da Conchada e casas annexas, comprehendendo esta arrematação toda a alvenaria com a respectiva cantaria, e os telhados de valadio com o seu emadeiramento. A planta baixa, alçados e mais apontamentos d'esta obra acham-se patentes na Secretaria da Camara, onde poderão ser examinados todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 10 de Setembro de 1856.

O Escrivão da Camara,
Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha.

ATTENÇÃO.

10 José Joaquim de Paula Junior, morador em Lisboa, na rua da Magdalena n.º 129, está encarregado de vender ou d'aforar um predio, sito na rua da Igreja, no lugar do Paião, concelho da Figueira, districto de Coimbra, feito ha poucos annos pelo proprietario do mesmo, o Dr. João José de Miranda, quando Medico da municipalidade de Lavos; e que consta de casa nobre, e outras annexas, grande quintal com terra de semeadura, algum arvoredo d'espinho e caroço, e poço d'agua nativa, com bomba. Quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao dito annunciante, ou tratar pessoalmente com elle na sua dita morada.

11 D. Maria Candida Pereira Saraiva, da villa d'Ançã, e na qualidade de cabeça de casal por obito de seu cunhado, o Dr. Manoel Julião Saraiva, da mesma villa—faz publico a bem de todas as pessoas, a que interessar, que na causa de reivindicação d'um prazo, denominado Valle d'Escuro, situado no limite da villa de Tentugal, que D. Maria Justina do Amaral, de Lavarrabos, movia aos ditos orphãos—que no Supremo Tribunal de Justiça foi negado a esta o recurso da revista, devendo seguir-se a estracção da sentença, para ser executada pelas custas a mesma D. Maria Justina. E porque esta, para se evadir ao pagamento, pode vender ou fingir vendidos seus bens: previne ao publico, para que ninguem faça com a mesma contracto algum, a semelhante respeito, porque os bens da condemnada estão tacitamente hypotecados ao pagamento d'aquella divida e das custas.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal, que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 276 — TERÇA FEIRA 16 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal, que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 15 DE SETEMBRO

Telegraphia electrica.

Não podemos deixar de nos regosijar de vermos hoje plantado entre nós o maravilhoso sistema da telegraphia electrica, nas duas linhas principaes que já funccionam, de Lisboa ao Porto e a Elvas; porem não basta somente a creação deste famoso invento, mas é necessario regularisal-o de modo que elle preste todos os serviços ao estado e ao paiz, sem prejudicar a causa publica.

Actualmente falta um regulamento que é de primeira necessidade, que regule o preço das noticias particulares que se quizerem transmittir, e estabeleça ao mesmo tempo as medidas d'ordem publica para que se não abuse desta bella instituição.

Temos ouvido dizer que o governo está trabalhando efficazmente na confecção deste regulamento, e até se nos assegura que os preços das noticias são calculados pelas distancias a kilometros, de modo que um annuncio de 20 palavras, de Lisboa ao Porto, deverá custar para cima de 1000 rs.,

Se assim é, este principio é o mais absurdo que se pode adoptar, e contrario aos regulamentos francezes, que nos devem servir de norma nesta parte, e que fora melhor copial-os do que fazer inovações que a esperiencia nos tem mostrado são prejudiciaes aos interesses da nação.

Não ha razão alguma para que o preço não seja o mesmo para toda a parte, porque o trabalho é sempre o mesmo; e se este sistema está adoptado para as cartas, com mais razão conviria para os annuncios telegraphicos. O preço por tanto deve ser o mesmo para todas as distancias, e muito mais barato, para que se facilitem as communicações, e o thesouro possa tirar todo o interesse que fôr compativel deste estabelecimento.

A França acaba de reduzir o preço dos annuncios telegraphicos, como ha pouco publicou o *Diario do Governo*, levando dous francos por cada annuncio de 15 ou 20 palavras para toda a parte, com um pequeno augmento na razão do numero das palavras e da maior distancia. Que razão ha pois para que em Portugal sendo um paiz pobre, seja maior o preço do que em França, difficultando-se logo no principio o uso deste sistema, que convinha vulgarisar em vantagem do thesouro?

Quando pretendemos tirar toda a utilidade da telegraphia electrica, não se entenda que desejamos ao mesmo tempo que o governo deixe de empregar todas as precauções e a maior inspecção sobre este objecto, para que se não abuse. Tudo isto se acha acautellado nos regulamentos de França; e desde já pedimos aos collaboradores do regulamento portuguez, que leiam o artigo que a este respeito traz o *Diccionario de Administração Franceza*, ha pouco publicado.

Ahi se verá ao mesmo tempo como são subsidiados os empregados que trabalham na telegraphia, dos quaes convem exigir a maior responsabilidade, sendo para isto necessario que se lhes pague igualmente bem: e temos para nós que os interesses que o governo pode tirar dos annuncios particulares, darão para beneficiar esta classe, por certo digna de melhor sorte, e á qual as côrtes futuras não deixarão de attender do modo mais conveniente.

Em conclusão: pedimos instantemente ao governo para que faça quanto antes publicar o regulamento telegraphico, e que estabeleça os preços dos annuncios d'uma maneira razoavel, acommodada aos nossos costumes e á nossa pobreza; e sobre este objecto chamamos a attenção da imprensa periodica, para que não perca a occasião de advogar os interesses dos seus concidadãos, em vantagem do proprio thesouro.

Estrada de Penacova.

São hoje reconhecidas por todos as vantagens da estrada, que corre de Coimbra pela margem do rio, n'um caminho sempre plano, até á villa de Penacova; e muito mais se compararmos as difficuldades com que se lucta para subir ás alturas do Dianteiro, e seguir os caminhos ermos e intransitaveis para communicar com aquella villa.

Alem disso, esta estrada tem a vantagem de prestar uma facil communicação para a Foz Dão, e de trazer a abundancia aos mercados de Coimbra, pelas lenhas e outros generos, que facilmente podem ser conduzidos do centro da Beira até esta cidade.

Esta apreciação não é só nossa: é reconhecida pelas auctoridades desta cidade, pelos corpos municipaes dos concelhos de Coimbra e Penacova, e pelos legisladores de 1856, que votando uma lei de auctorisação de emprestimo de 8 contos de reis ao municipio de Coimbra, consignou na mesma lei que elle seria applicado especialmente para o cemiterio desta cidade, alteamento do Rocio de Santa Clara, estradas do Ameal e de Penacova.

Parecia que a nossa Camara Municipal em harmonia com a lei e com o interesse publico, deveria dedicar-se de preferencia a estes objectos; mas sabemos que pelo contrario, nos seus orçamentos geraes e supplementares, não tem entrado verba alguma com applicação aos tres ultimos objectos, que a lei já reconheceu devia preferir a todos os outros trabalhos.

E' possivel que nos digam que o emprestimo apenas fôra contrahido na importancia de dois contos de reis, que ainda é insufficiente para o cemiterio: esta razão porem que á primeira vista parece justificar a Camara, não tem a nosso vêr todo o peso que se lhe pretende dar, porque não sabemos o motivo porque se não tem diligenciado negociar as differentes series do emprestimo, e muito menos porque a attenção da Camara não hade convergir toda para estas obras, que estão já reconhecidas de primeira necessidade.

A Camara tem um cofre commum, e não é d'absoluta necessidade que seja exclusivamente applicado para aquellas obras o dinheiro do emprestimo, porque tanto importa consumir uma parte da receita geral nessas obras, e substituil-a pelo emprestimo, como applicar exclusivamente o dinheiro do mesmo emprestimo, com a vantagem de que gastando-se do cofre commum, se satisfariam desde já as principaes necessidades do municipio, aproveitando-se o bom tempo, que é um elemento essencial para as obras publicas.

A Camara de Penacova, está prompta a concluir a parte que lhe pertence da estrada, que é de maior extensão e despeza, e é desairoso que os embaraços provenham do municipio de Coimbra, que é sem duvida mais rico, e que devia dar o primeiro exemplo de interesse pelos melhoramentos materiaes do concelho.

Entenda-se bem, que quando fallamos nesta estrada, não queremos uma obra perfeita, que levaria grandes despezas, sem que d'ahi podesse provir uma justa compensação; mas desejamos uma estrada viavel que satisfaça ás necessidades mais instantes, e que se pode fazer com uma despeza compativel com as forças da Camara.

Tambem não desejamos por nenhum modo irrogar a minima censura, nem arguir o desleixo dos membros da Camara; desejamos antes pesar pela força do raciocinio e do convencimento, do que por essas censuras, que se só servem a irritar os animos, e a affastar os cidadãos probos dos encargos municipaes.

Queremos somente, e entenda-se bem, chamar a attenção da Camara sobre este importante objecto; e possam as nossas reflexões ter a fortuna de captar a benevolencia dos illustres vereadores a favor d'uma causa tão justa, e que não pode deixar de excitar a sua philantropia.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 13 de Setembro de 1856.

Já sei o motivo porque os progressistas sem confusão, fazem as suas reuniões á porta fechada, e muito em segredo. E' porque reuniões em publico denotam hostilidade ao governo! De sorte, que segundo elles, é mais facil saber-se o que se passa n'uma sala fechada a sete chaves, do que aquillo que pode ser presenceado, por todo o ente racional.

Não sei o que os homens presentem da reunião de ámanhã, porque têem empregado todos os meios para desviar a concorrencia; parece-me porem que hãode conseguir pouco, e que as salas não serão sufficientes para todas as pessoas que se destinam a ir. Como porem as cousas mudam de um momento para o outro, e a perguiça é molestia epidemica nesta terra, é possivel que eu seja mau profeta.

Entrou hontem á noite o paquete do norte, porem só hoje desembarcaram os passageiros. Vieram entre outros, Mr. Carolus, ministro da Belgica, e o deputado Manoel Maria Coutinho d'Albergaria Freire.

O Marechal estava em Paris em 2 do corrente, e dizia-se que o dia de hoje havia de ser o do seu casamento. Parece fóra de duvida, que o Marechal não regressa, sem que estejam terminadas as eleições.

A Familia Real regressa ámanhã para o Paço das Necessidades. Cintra em poucos dias ficará apenas com os estrangeiros que não costumam deixar aquella terra, senão quando a chuva é já muita; e em havendo para lá caminho de ferro, bastantes delles hão de lá fazer a sua residencia habitual, porque estar em Lisboa, ou em Cintra vem a ser a mesma cousa. Pouco mais tempo se hade gastar na jornada, do que se consome nas *bandeirinhas* em ir de uma a outra extremidade da capital.

Disseram-me que o Sequeira Pinto, tinha hontem trazido o filho, governador civil de Santarem, para se tractar no centro da sua familia.

O engenheiro Couceiro deu a sua demissão da companhia do caminho de ferro de leste. Parece que alguns dos directores se quizeram arvorar em engenheiros, e que vae por lá uma tal ingrezia que ninguem se entende. A commissão nomeada pelo Marquez de Loulé acabou a inspecção, e dizem-me que ainda põe suas duvidas, não achando o caminho em estado de ser aberto á circulação publica.

A cholera aqui dentro da cidade vae desapparecendo—e os casos que agora se dão, na sua maioria são devidos a abusos de comida praticados por aquelles que dizem, agora já se pode comer de tudo. Eu ainda guardo a mesma cautella, e assim mesmo não deixo de continuar assustado, porque até ao lavar dos cestos é vendima.

Anda por cá grande questão relativamente ao dia em que deve abrir o theatro de S. Carlos Querem muitos que seja no dia 16, e outros que seja só no dia em que S. M. lá poder ir. Provavelmente a abertura ha de passar sem mim, pois que gosto pouco de apertos—e agora fujo ainda mais dos grandes ajuntamentos, para cumprir os preceitos da medicina e do Conselho de Saude. Em quanto á companhia ninguem põe em duvida a belleza das damas, mas relativamente ao merecimento artistico ha opiniões desencontradas. Suspeito que no proximo inverno, a platea de S. Carlos hade rivalisar com alguns arraiaes. Pelo menos já assim se prognosticou no local aonde se debatem e se decidem estas graves questões.

NECROLOGIO.

Factos ha, que, dando-se, desfazem como o rapido do relampago todo o animo de que o homem se sente revestido. Na hora fatal do perigo, é quando a sensibilidade é ferida na parte mais intima do coração; é quando falta essa coragem superior, a que chamamos resignação, e que não é mais de que um prodigioso esforço da natureza humana para vencer a dor que nem assim se póde mitigar.

E' debaixo de tão tristes impressões que mal podendo suster a penna, nos animamos a traçar estas linhas de recordação pungente. Comprime-se-nos a alma, bate-nos suffocado o coração, parecendo querer sahir do intimo do peito, repellido por essa enorme chaga que a opprime: é a paixão que talvez, que de certo não existiria tão forte, se nos não lembrassemos d'uma existencia inapreciavel, que digna d'um premio sobrenatural, foi gosar na pacifica mansão dos justos o somno da eternidade.

Foi no fatal dia 25 d'Agosto pelas duas horas da manhã, que o Illm.º Sr. José Joaquim Barata Lopes de Carvalho entregou sua alma a Deus, depois de padecer cincoenta e seis dias!!!

E' lei irrevogavel que á vida succeda a morte; mas quanto nos custa não podermos infringil-a, quando fere quem deveras nos era affeiçoado? Que importa que a alma se dilacere pela força da dor, que o pensamento humano se balouce agitado entre systemas contrarios, se nem os gemidos, a oração ou a duvida, livram da morte quem nasceu!!!

Possuia, adquirida mui licitamente uma boa fortuna, sabendo repartil-a pela indigencia com dedicação illibada.

O amor ao proximo foi sempre seu norte: nem mesmo conversando d'elle queria ouvir mal. As boas acções não se esquecem, e aquelles que lhas conheciam, não se esqueceram de no leito da dor lhas tributar. Os amigos verdadeiros acompanharam-no desde o começo da enfermidade até á sepultura, testemunhando-lhe assim a sua affeição.

Um tufão de vento forte derribou e levou esse thesouro com que sua inconsolavel esposa e filhos se consideravam ricos........ hoje........ só lhes resta carpir a dor da sua perda.

A nós que isto escrevemos, se alguma consolação nos resta, é a de termos a quasi certeza da salvação da sua alma, para o que fazemos fervorosos votos a Deus.

Vá pois esta derradeira memoria encontrar o espirito (cuja falta tanto sentimos) na eterna morada dos justos; alli dorme, e repousa acalentado por esperança fagueira: e em premio da sua constancia receberá de Deus o reservado para quem cá na terra soube manter, guardar e respeitar a sua lei divina.

Homem bom e justo não vos esqueçaes de lá no Ceu, rogar a Deus pelos que cá na terra lhe pedem que ella vos seja leve.

Varzea de Goes 10 de Setembro de 1856.

J. S. C., S.º

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

E' impossivel permanecer silencioso em presença das iniquidades praticadas pelos *dignos* membros da Camara Municipal d'esta villa; por isso rogo a V. se digne dar cabimento em uma das columnas do seu imparcial jornal, ao seguinte communicado, afim de que os srs. eleitores não ignorem os *maravilhosos* actos dos seus eleitos.

De V. att.º e vr.º

X.

Vagou, por fallecimento do sr. José d'Aquino de Sousa Gomes, o lugar d'Escrivão da Camara, que com tanta honra e reconhecida intelligencia exerceu por espaço de treze annos.

Havia dezeseis annos que o sr. Joaquim d'Aquino, irmão do fallecido, servia naquella secretaria, a principio como amanuense, e ultimamente como escrivão interino, cujo emprego exerceu até um dos dias do mez proximo preterito, em que teve lugar uma sessão da Camara, aonde se deliberou —que o lugar d'escrivão fosse posto a concurso—por cujo motivo o probo e intelligente empregado pediu a sua exoneração, porque reputou tal deliberação uma offensa: com este procedimento nos deu o sr. Joaquim d'Aquino mais uma prova dos seus elevados sentimentos.

O fim que os *imparciaes* membros da Camara tiveram em vista, não foi o de melhorar d'escrivão, mas sim o de proteger afilhados...isto é uma verdade reconhecida, e que a meu ver, não carece de commentarios: todavia sempre faço uma pergunta:— quem exerce por espaço de nove annos o lugar d'amanuense, e de sete o d'escrivão interino, n'uma secretaria, está ou não habilitado pora exercel-o como proprietario?........

Foi designado o dia 6 do corrente para o concurso, e entre cinco concorrentes appareceram os srs. Jeronymo de Noronha, de Formozelhe, e Sebastião Pinto Garcez, da Carapinheira, actualmente residente n'esta villa: — o primeiro apresentou os seguintes documentos: —uma Carta Regia de nomeação de escrivão da Camara do extincto concelho de Santo Varão, um attestado da Universidade, em que era julgado habilitado á matricula do 2.º anno juridico, e finalmente outros que provavam a sua illibada conducta em differentes cargos que tem exercido, e igualmente allegava, o achar-se actualmente desempregado:— o segundo, o sr. Garcez, apresentou duas certidões, uma de exame de Latim, outra do de Rethorica, um attestado do sr. Administrador, em que mostrava ter exercido bem o lugar d'escrivão da Administração (lugar que ainda hoje exerce) e finalmente outro em que provava ter administrado a casa do exm.º sr. Antonio de Macedo, de Verride, e a do sr. Fructuoso, d'essa cidade!!

Desejo, sr. Redactor, finalisar o meu communicado, mas repugna-me dizer-lhe que os *desapaixonados* membros da Camara nomearam para seu escrivão o sr. Sebastião Pinto Garcez!!! Na verdade não ha melhores habilitações para exercer tal emprego do que ter sido feitor da casa dos srs. Macedo e Fructuoso!! Agora me convenço, de que a nomeação seria muito renhida, se por ventura concorressem os srs. Manoel Faria Serrano, feitor da casa do sr. D. José d'Alarcão, e o sr. José Pereira Vellozo, que tambem já administrou a casa do sr. Fructuoso, não obstante o rabiscarem os seus nomes com muito custo.

Este procedimento escandaloso da Camara é um puro espelho, em que se reflecte o seu pouco senso, e o arrependimento de muitos eleitores, que involuntariamente são causa de tão nojentas anomalias.

A primeira parte do meu communicado, disse eu que não carece de commentarios, esta porem merece uma lagrima de piedade.

Cumpre-me declarar que o sr. Presidente, e Vogaes, os srs. João de Mello Ramalho, de Formozelhe, e Francisco Maria de Gouvea, d'esta villa, não votaram no sr. Garcez, honra lhes seja feita.

Pela inserção d'esta linhas ficar-lhe-ha muito agradecido o

De V. att.º e vr.º

Monte Mór o Velho 12 de Setembro de 1856.

X.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.--Na quinzena finda em 13 do corrente, pagou a Direcção d'Obras Publicas do Districto de Coimbra, os seguintes jornaes:

		Termo medio.
No partido do Carquejo........	3370	306
No partido dos Ratinhos........	6603	600
No partido da ponte d'Agua de Maias........................	3236	294
Nas obras do rio	1053	 95
Na construcção da casa da malla posta........................	195	 17
Em trabalhos da linha electrica	33	 3
Na conservação das estradas....	257	 23
	14747	1338

E' a somma dos jornaes durante a quinzena 14747, empregando-se por tanto diariamente, termo medio, 1338 braços.

Deve-se advirtir que esta quinzena só teve 11 dias uteis, porque os trabalhadores não quizeram trabalhar no dia 8, embora seja dos dias santos abolidos.

— *Procissão de penitencia.*—Em consequencia de ser prohibida a procissão que estava annunciada para sabbado de noute, foi transferida para domingo de tarde.

Depois de orar o sr. D. Joaquim da Boa Morte, sahiu a procissão da igreja de Santa Cruz.

Compunha-se dos andores de S. Sebastião, Santo Antonio, Santa Izabel Rainha de Portugal e Senhor dos Passos, e das reliquias dos Santos Martyres de Marrocos e S. Theotonio.

Tomaram parte na procissão as irmandades dos Santos Martyres, Santo Antonio, N. S. da Conceição, e Sacramento, todas d'aquella igreja parochial, e alem destas a irmandade de Santa Izabel e a Veneravel Ordem Terceira de Penitencia.

A procissão era seguida de uma grande multidão de povo de todas as classes.

Percorreu as principaes ruas da cidade, recolhendo-se ao anoutecer.

Recrutamento. — A Camara Municipal deste concelho, com assistencia dos parochos e regedores, tem de proceder em sessão publica no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, á formação da lista dos mancebos que hão de constituir o contigente deste concelho para o exercito, no anno corrente, na conformidade do artigo 47 da lei de 27 de Julho de 1855.

— *Cadeia nova.*— Está quasi de todo concluido o arranjo do primeiro andar da nova cadeia em Santa Cruz, e dentro em poucos dias serão para alli removidos todos os presos.

E' porem para lamentar que algumas Camaras do districto não tenham satisfeito as quotas em que foram collectadas, para as despezas da cadeia districtal, não obstante ter-lhes sido exigido por mais d'uma vez o seu pagamento pelo Governo Civil.

Deste desleixo resulta o não estarem já muito mais adiantadas as obras da nova cadeia.

Monte-Pio Conimbricense.—Ha mais de 5 annos que existe o Monte-Pio, e é agora que se começa mais a sentir a sua utilidade. Estão presentemente muitos socios doentes a serem soccorridos por esta associação.

Ha dias falleceu um socio que deixou viuva, a quem segundo os Estatutos pertencia receber uma quantia mensal em quanto fosse viva, não se tornando a casar. Acontece, porem, que este socio devia algumas mensalidades, e segundo se deprehende dos Estatutos fica por esse facto a sua viuva inhabilitada de receber soccorro algum.

Sirva este exemplo de aviso aos socios que deverem mensalidades, porque correm o risco de não terem direito aos soccorros, e igualmente as suas viuvas se elles tiverem a infelicidade de fallecer.

A ponte de Coimbra.—Ha tempos foi construida de novo a calçada da ponte sobre o Mondego, que se achava muito arruinada. Actualmente tem já muitas covas, e se não lhe acudirem com o indispensavel conserto, destruir-se-ha de todo.

Quando ella foi calçada, houve uma renhida questão sobre quem era obrigado a fazer aquella despeza. Por fim concordaram em pagar a maior parte a Camara, e ajudar com o resto da despeza o director das obras publicas, que então era o sr. Vasconcellos.

Seja como fôr, é preciso que se tracte deste objecto em quanto é tempo, porque a despeza que agora será insignificante, se tornará depois muito avultada.

Pedido.—Costuma haver uma grande concorrencia de pessoas á missa que se diz na igreja do Carmo. E' tambem a esta missa que vão os destacamentos aqui estacionados.

Succede, porem, que se torna muito moroza e encommoda a sahida, em razão de estar apenas aberta uma pequena porta de ferro; quando podia haver o cuidado de abrir a porta do centro, por onde sahiria com facilidade o publico.

Esperamos pois que se attenda a este justo pedido, que geralmente temos ouvido fazer.

Medida sanitaria.—As auctoridades tem mostrado verdadeiro zelo em fiscalizar todos os objectos que se expõem á venda, e que podem pelo seu mau estado prejudicar a saude publica. Não lhes deve porem esquecer as casas de pasto, n'algumas das quaes se faz comida detestavel.

Um amigo nosso que veiu ha dias a esta cidade, queixou-se-nos de que no sabbado lhe tinham apresentado para comer n'uma d'aquellas casas, carne de vacca em tão pessimo estado, que não se lhe podia tolerar o cheiro.

Estes factos precisam ser reprimidos; e esperamos que as auctoridades cumprirão com o seu dever, castigando os individuos que não tem duvida alguma em pôr em risco a saude dos cidadãos.

Policia municipal. — Maria Gomes, Rosa da Silva, Maria de Jesus, Maria do Nascimento, Genoveva da Conceição, e Anna Maria, todas de Lordemão; Delfina, Rosaria Marques, e Maria Quiteria, d'Eiras; Clementina de Jesus, do Casal do Lobo; Dionizia, d'Antanhol; Rosa Maria, do Arco Pintado; Anna de Jesus, d'Arregaça; Maria de Jesus, e Rosa Maria, da Cova do Ouro; Anna da Serra, de S. Fructuoso; e Anna Ladeira, da Cruz dos Morouços, foram cada uma multadas em 160 rs., por venderem leite adulterado, azedo, e em vazilhas menos limpas.

João Patrocinio, da Cova de Lavos, foi multado em 480 rs., por vender sardinha por atacado, antes da hora marcada na postura, e a assabarcador conhecido.

João da Silva Nuno, carreiro, da Telhada, foi multado em 240 rs., por transitar pela cidade, indo em cima, e não adiante dos bois, como determina a postura. Igualmente foi multado João Maria, carreiro, do Dianteiro, por ter o carro abandonado na rua publica, sem pessoa que o guardasse.

Fallecimento.—No sabbado de tarde falleceu de um ataque de cholera, o sr. José Militão Frazão Castelim, cavalheiro muito estimado nesta cidade.

Cholera morbus.—Desde o dia 12 até á tarde do dia 13, houve nesta cidade 10 pessoas atacadas, e falleceram 4.

Da tarde de 13 até á tarde de 14, houve 11 atacados, e falleceram 3.

Da tarde de 14 até á tarde de hontem, foram atacados 8, e não falleceu nenhum.

No hospital dos cholericos houve o seguinte movimento, desde as 10 horas da manhã do dia 13, até igual hora do dia 14:—Existiam 27, entraram 2, sahiram curados 2, falleceram 2, ficaram existindo 25.

A's 10 horas da manhã de domingo existiam 25, entraram até igual hora de hontem 6, sahiu curado 1, falleceram 3, ficaram existindo 27.

Cantanhede.—O numero dos atacados e fallecidos em todas as freguezias do concelho de Cantanhede, desde o dia 23 de Agosto em que houve o primeiro caso naquelle concelho, até o dia 14 do corrente, é o seguinte:

Freguezia de Cantanhede, atacados 34, fallecidos 27. Tocha, atacados 32, fallecidos 14. Covões, atacados 12, fallecidos 5. Febres, atacados 5, fallecidos 2. Ançã, atacados 3, fallecido 1. Cadima, atacado 1, fallecido 1. Sepins, atacado 1, fallecido 1. Murtede, atacadas 2, fallecido 1. Ourentã, atacado 1.

Tem sido por tanto, em todo o concelho de Cantanhade, atacados de cholera 91 pessoas, e tem fallecido 52.

Mira.—No concelho de Mira tem augmentado a molestia. Desde o dia 10 até 12 foram atacadas de cholera em todo o concelho 21 pessoas, e falleceram 12.

Penella.—Desde o dia 6 do corrente até o dia 13 houve no concelho de Penella 45 casos de cholera, sendo 12 fataes.

A epidemia tem-se estendido a todas as freguezias do concelho, mas fazendo mais estragos na freguezia de Podentes, e nos lugares mais proximos de Condeixa.

Figueira.—Em algumas localidades do concelho da Figueira tornou a exacerbar-se a cholera.

Desde o dia 10 até o dia 14 houve na villa da Figueira 15 casos, alguns delles fataes.

Em Maiorca houve mais 13 casos; em Brenha 3, todos fataes; e em Villa Verde 1 fatal.

Em Buarcos porem ha 8 dias que não apparece caso algum de cholera, pelo que se julga extincta a cholera naquella localidade.

Nos outros pontos do concelho não tem peorado o estado sanitario.

Monte Mór o Velho.—Desde o dia 12 até 14 foram atacadas 5 pessoas em Monte Mór, que se acham em tratamento no hospital, não tendo fallecido pessoa alguma da molestia desde o dia 10.

Na freguezia de Verride desde o dia 15 de Agosto até 8 do corrente, houve 45 pessoas atacadas, e 29 fallecidas, entrando naquelle numero 24, que pertenciam á povoação da Ereira.

Na freguezia de Pereira desde 16 de Agosto até 7 do corrente, houve 43 casos, sendo 25 fataes.

Na freguezia de Tentugal desde 25 de Agosto até 9 do corrente foram atacadas 8 pessoas, e falleceram 5.

Na freguezia de Arazede desde 5 até 12 do corrente houve 13 atacados, e 3 fallecidos.

Na freguezia de Gatões de 5 a 12 do corrente foram atacadas 10 pessoas, e falleceram 2.

Na freguezia de Villa Nova da Barca de 15 do passado até 8 do corrente houve 2 casos, sendo 1 fatal.

Condeixa.—Na villa de Condeixa não tinha havido caso algum ha mais de 8 dias, mas no domingo houve 1 fatal.

Desde o dia 10 até 14 do corrente foram em todo o concelho atacadas de cholera 12 pessoas, e destes e dos anteriormente atacados falleceram 10.

No sabbado foi novamente o escrivão da Administração do concelho, com o medico o sr. José Maria Gonçalves Roma, regedor de Villa Secca, e um enfermeiro do hospital de Condeixa, ao lugar de Traveira, para visitar os doentes e dar as providencias necessarias.

Triumpham os assassinos!—Essa horda infame de assassinos da Beira, que jazia nas cadeias desta cidade, tem já ordem de soltura, e d'aqui a poucas horas achar-se-hão finalmente em plena liberdade!

Está consumado o maior escandalo, qué a nação portugueza ha muitos annos tem presenceado, e que deve agradecer ao poder judicial.

Teremos ainda hoje entre nós esses cidadãos prestantes, innocentes e virtuosos, segundo a respeitavel opinião de um celebre tribunal.

E' o maior escarneo que se podia fazer á auctoridade e a toda uma provincia. E' a maior affronta que se tem feito a todos os homens de bem deste paiz.

Cobre-se-nos as faces de vergonha, ao presencearmos um expectaculo tão aviltante!

Triumpham os sicarios!

Os assassinos da Beira. — A imprensa periodica é concorde em stygmatizar o procedimento da Relação do Portó na absolvição dos assassinos da Beira.

Nem um só jornal tem até hoje tomado a defeza do celebre accordão daquelle tribunal, em que despronunciou a sucia de malvados, que ha tantos annos tem infestado esta provincia. Ha causas tão desgraçadas, que não encontram defensores.

O correspondente do *Nacional*, em Lisboa, escrevendo a este jornal diz-lhe o seguinte:

« Tem aqui dado que fallar o despronunciamento dos assassinos da Beira. A Relação dessa cidade ficou, por tal motivo, muitissimo desacreditada!»

A *Revolução de Setembro*, depois de dar a noticia da celebre absolvição dos facinorosos, acrescenta:

« Este resultado era ha muito annunciado, mas ninguem o queria acreditar. Convinha para certos fins soltar os assassinos. Lamentamos estas mizerias.»

A *Civilisação* dá conta deste mesmo facto, e precede a noticia do seguinte modo:

« *Absolvição dos malfeitores.*— A absolvição dos malvados Brandões e a sua quadrilha, pela Relação do Porto, tem alterado os povos da Beira, e dado assumpto a mui cordatas ponderações e queixas da imprensa provincial. »

O *Povo* noticia assim este acontecimento incrivel:

« *Despronunciamento dos Brandões*--Esta epocha vae sendo recheada de celebridades, e contaremos entre ellas o despronunciamento dos Brandões, e seus amigos, que a Beira conhece de bem perto, e de quem todo o Portugal está bem ao facto.»

O *Noli-me-tangere*, correspondente em Coimbra do *Lidador*, lhe diz o seguinte:

« My dear! Com que então o tribunal de segunda instancia d'essa cidade despronunciou os Brandões, não é assim?— Bem me dizia a minha velha, que aqui andava bicho graudo, e que os manejos das eleições haviam-de preponderar muito no julgamento dos taes senhores! Olha do que a Regeneração se livra! Se ella os não tivesse perseguido cruamente, havia agora de carregar com todo o peso da indignação de semelhante procedimento; mas felizmente o protector está conhecido; o annuncio que outro dia appareceu, e onde se fallava n'um tal Seabra..., descubriu o melro— se era desnecessario descubril-o— e agora já se sabe que este individuo quer ser pae da patria, embora a salve pelo punhal e trabuco!

«Declaro-lhe que n'isto tudo o que me faz admirar, é o modo de proceder da Relação.—Creio que um tribunal d'esta ordem não devia estar dando exemplos de injustiças e immoralidades d'esta ordem, mas—*sic itur ad astra!*»

Em quanto ao nosso estimavel collega da *Epocha* escusamos de fallar, porque todos sabem a energia e denodo com que tem entrado na campanha contra os infames sicarios da Beira.

Desordem—. No dia 2 do corrente ás 10 horas da noute, houve na Tapada dos Raposos, concelho de Monte Mór o Velho, uma desordem entre os irmãos Raposos, Antonio, Francisco, Lino, e Abilio, de que resultou o levar este ultimo uma facada n'um braço.

Cadeira de ensino primario.—Foi ultimamente mandada crear uma cadeira de ensino primario, 1.º grau, na freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, deste districto.

Prisões.—No dia 3 do corrente foram presos o cabo de policia Manoel da Costa, e Pedro Murta e José Murta, todos do lugar da Torre, concelho de Monte Mór o Velho, por terem sido os culpados de estar o cadaver d'um cholerico, 34 horas por enterrar.

Igrejas a concurso.—Por decreto de 6 do corrente mandou abrir-se concurso para as igrejas parochiaes de S. João Baptista, de Figueiró dos Vinhos, e N. S. da Conceição, do Zambujal, concelho de Condeixa, ambas deste bispado de Coimbra.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Universidade de Coimbra.—Em consequencia de existir a cholera em Coimbra, onde está fazendo bastantes estragos, a abertura das aulas foi

addiada para Novembro, se então já estiver extincta a epidemia.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Navios. — Em virtude das ordens terminantes hontem recebidas pelas auctoridades respectivas, para fazer sahir dentro do prazo de vinte e quatro horas barra fóra as embarcações de procedencias suspeitas, ou que se julguem fócos da epidemia que tem grassado para a cidade baixa, começou hoje a dar-se execução a essa medida, sahindo o *Duarte IV*, a *Flôr do Porto*, a *Santa Clara* e *S. Manoel*, que seguiu o seu destino, porque já tinha o carregamento feito e tudo disposto para a sua sahida. As mais embarcações foram mergulhadas até ao convez, por vontade de seus donos ou consignatarios.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Navios do Brazil.—Já se acham mergulhados os quatro navios Alfredo, S. José, Lima 1.ª e Bracharense.

Dos quatro navios, sendo tres brazileiros, exceptuados das ultimas medidas do conselho de saude, sahiu hontem o Pombinha.

Dizem-nos que as embarcações que se conservavam fóra da barra pediram para tornar a entrar, a fim de cumprirem no Douro as ordens do Conselho, mergulhando até ao convez, provavelmente porque se não acham em estado de seguir viagem pela precipitação com que sahiram.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Setembro de 1856.

Falharam todos os calculos, e não vingou nenhuma das intrigas empregadas pelos *puritanos*. A reunião em S. Carlos excedeu muito o que se esperava, attendendo ao dia, á circumstancia de estarem muitas pessoas e familias no campo, de ser o domingo destinado em via de regra para divertimentos a que se não falta, e havendo hoje muitas festividades das que sempre são concorridas. Apesar de tudo isto, não reuniram menos de setecentas pessoas, pareceme que muito mais.

O Conselheiro Aguiar como presidente da commissão provisoria, expoz o fim da reunião, que era o eleger-se a commissão definitiva, que promovesse a eleição dos deputados nos dois circulos da capital, segundo os principios enunciados no annuncio, e circular para a convocação. Que para se proceder a essa eleição era necessario eleger uma mesa, e convidou por conseguinte a assemblea a pronunciar-se sobre o methodo de a eleger.

Foi eleito por acclamação o mesmo Conselheiro Aguiar para presidente, devendo elle indicar os outros membros da mesa. Indicou e foram approvados para secretarios Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e José Estevão Coelho de Magalhães, e para escrutinadores José de Castro Freire de Macedo, Antonio Carneiro d'Andrade, Manoel Coelho Basto, e João Maria Nogueira.

Resolveu-se que a commissão permanente fosse composta de quinze pessoas. Como se interromperam os trabalhos para se fazerem as listas, algumas pessoas retiraram-se para não esperarem, e muitas outras quando chegaram já o escrutinio estava aberto, tendo entrado na urna 464, ou 474 listas.

Quando eu sahi corria o escrutinio, mas segundo vi os eleitos com grande maioria são—Joaquim Antonio d'Aguiar—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—Antonio José Pereira Serzedello Junior—Antonio Vieira Caldas—Antonio Rodrigues Sampaio—Alberto Antonio de Moraes Carvalho—José Maria do Casal Ribeiro—Anselmo Ferreira Pinto Basto—José Estevão Coelho de Magalhães—Visconde d'Athoguia—Visconde de Fornos d'Algodres—Domingos José Barreiros—Joaquim Nunes Borges de Carvalho—Francisco José da Silva Guimarães, e José Pedro Collares Junior. Os primeiros onze constituiam a commissão provisoria, os quatro ultimos são novos, tres negociantes, e um fabricante e artista muito conhecido e intelligente.

Agora quando apparecerem os nomes dos eleitos, e quando forem vistas circulares mandadas para as provincias com outros nomes, é provavel que o cavalheiro que tanto figurou no *Asmodeu*, e para agora lhe não escapar *nenhum* jornal é redactor do *Asmodeu*, continue a dizer que ha nomes publicos, e nomes secretos, sem querer reconhecer que as duas commissões são diversas, e tem fins distinctos.

Posso asseverar-lhe que á reunião concorreram as pessoas mais influentes das freguezias da capital, e de algumas dos dois concelhos de Belem e Olivaes, o que para mim é de bom agouro.

A auctoridade administrativa não compareceu, porem mandou officiaes, que se informarem com exactidão, hade a auctoridade e o governo convencer-se de que os amigos da Regeneração, e do systema por ella inaugurado não desertaram, antes as suas fileiras estão mais augmentadas.

Hontem asseverava no Gremio um que bem diligencias fez para entrar no chapeu do Rodrigo, que nem a um cento chegariam os eleitores reunidos em S. Carlos. O que dirá elle hoje?

Basta por hoje de reunião em S. Carlos. Quero ir á festa de Bemfica, e já me não resta muito tempo para isso.

El Rei, chegou esta manhã ás Necessidades. Hontem alem do paquete semanal, chegou tambem o outro que seguiu hoje para o Brazil. Veiu o Marquez de Fronteira e a sua familia. Eu não o vi, porem dissem'o o Serpa, que nestas cousas anda sempre muito bem informado.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 8.

Em França foi prohibida a circulação dos jornaes inglezes *Daily-News*, *Morning-Advertisser*, e *Express*, por conterem violentos artigos contra a politica franceza.

Foi prohibida aos periodicos francezes a publicação da carta de Manin, que tem por objecto excitar a subscripção italiana e estrangeira para os cem canhões que tem de offerecer-se á praça de Alexandria, no Piemonte.

O *Bulletin du Nouvelliste* de Bale, de 3 de Setembre diz:

« Esta noute rebentou uma revolução realista em Neufchatel. Os realistas apoderaram-se ás 2 horas da noite do castello. Os membros do conselho de Estado estão presos. Os realistas arvoraram a bandeira prussiana.— Alem disto cortaram a communicação telegraphica com Henenburg. Em Chaux-de-Fonds e na montanha, está tudo em armas.»

Este despacho é assignado por Tonchon, capitão e membro do grande conselho.

Um novo despacho de Berne, que publica a *Verité* diz:

« O movimento que tinha por chefe o conde Pourtales foi rapidamente comprimido. Sete batalhões d'armas especiaes, organisaram-se e retomaram o castello com voluntarios do Cantão, commandados pelo coronel Deurler. Tudo tornou a entrar na ordem.— J. Garnier.»

Segundo uma participação telegraphica o chefe da revolta, conde Pourtales, ficou prisioneiro. Os realistas sublevados tiveram 15 mortos, 30 feridos, e ficaram prisioneiros 300. O governo republicano suisso foi restabelecido em Newfchatel.

O principe regente de Bade foi envestido com a dignidade de gran duque de Baden.

Um despacho telegraphico de Moscow, datado de 7 diz:

« A ceremonia da coroação do Czar foi admiravel e esplendida. O conde Orloff que representeu a Russia no Congresso de Pariz, foi nomeado principe do imperio. Woronzoff foi nomeado feld-marechal; Soumarkoff, conde.

Corria em Pariz o boato de que o governo francez expediu ordem ao seu representante em Napoles, barão Brenier, para sahir de Napoles com licença.

O gabinete inglez resolveu tambem não nomear por em quanto representante para Napoles. Parece que a França e Inglaterra se limitam na actualidade á suspensão das relações diplomaticas com a côrte de Napoles.

O *Morning-Chronicle* annuncia que o rei Othon prepara uma nota para a França e Inglaterra, sobre a occupação da Grecia.

Um ukase do Imperador da Russia levanta o estado de sitio nos governos da Taurida, e Bessarabia.

Annuncia-se o arranjo da questão da America central entre os Estados-Unidos e a Inglaterra.

O *Morning Chronicle* annuncia a rehabilitação do Banco real britannico, que diz ia continuar os seus pagamentos.

Mr. Boutinieff, embaixador russo em Constantinopla, pediu ao governo ottomano, passagem no Bosphoro para 10 navios russos que do Baltico são transferidos para o mar-Negro.

ANNUNCIOS.

1 O POVO E AS SUBSISTENCIAS, brado a favor das classes desvalidas.

Vende-se em todos os livreiros da capital: preço 60 rs.

2 Francisco José Rodrigues Trovão, com loja de mercearia ao cimo da Praça, e armazem de deposito de vidraça e cristal da fabrica da Marinha Grande, tem mais para vender por preços commodos, louça nacional e estrangeira, papel da fabrica de Goes, e para impressão, vinho do Porto, cognac, genebra da melhor qualidade, etc.

3 A sociedade philarmonica Conimbricense *Boa União*, deliberou mandar dizer no dia 19 pelas 8 horas da manhã, uma missa no altar de Santo Ildefonso, na igreja de S. Thiago, pela alma do seu socio honorario o Illm.º Sr. José Militão Frazão Castelim, para o que convida não só os seus socios honorarios, mas todos os amigos deste sr.

AGRADECIMENTO.

4 D. Maria José da Cunha Figueiredo Mascarenhas, com seu filho José Germano da Cunha Mascarenhas, summamente penhorados dos obsequios recebidos por occasião do fallecimento de seu presado marido e pae José Joaquim da Silveira Mascarenhas, e tendo-se ausentado para a Beira por não poderem permanecer nesta cidade, agradecem por este modo a todas as pessoas que lhes fizeram a honra de comprimental-os, protestando-lhes a mais sincera gratidão.

AVISO.

5 Antonio Migueis da Fonseca, faz publico, que se acha auctorisado com procuração da viuva do escrivão Mascarenhas, para receber os salarios que a este se deverem, e por isso adverte que se não abonará pagamento que não for legalisado com recibo seu.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 277 — SABBADO 20 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE SETEMBRO

A REUNIÃO ELEITORAL EM LISBOA.

Os progressistas *historicos* acabam de levar uma lição severa e um desengano formal, do que podem as suas intrigas e miseraveis calumnias. A essas diatribes insossas que accusam a má fé, se não a supina ignorancia dos seus auctores, responderam os eleitores de Lisboa concorrendo em numero de mais de setecentas pessoas á reunião dos Regeneradores no salão do theatro de S. Carlos; e isto em quanto os progressistas *historicos* planisam a portas fechadas, calumnîam torpemente, sujam vergonhosamente os prelos com infamias, que rebaixam a imprensa ao ultimo grau de aviltamento, e se limitam a ver se podem caber na copa dos chapeus dos ministros, para os fazerem deputados por um ou outro ponto do paiz.

Que principios são os vossos, senhores? Como combinaes a exaltação da liberdade, com tamanho servilismo? Como atraiçoaes os principios da urna livre, querendo fazer-vos deputados somente pelo poder?!

Felizmente cinco annos de paz e tolerancia, que poderam estabelecer a fuzão de todos os partidos, e em que se publicaram as mais importantes medidas para a organisação do paiz nos seus differentes ramos de administração; os pagamentos em dia, e a fazenda publica libertada das antecipações e encargos com que a tinha sorvido a agiotagem; cem leguas de estradas macadamisadas; o caminho de ferro até ao Carregado, e outros em principio de construcção, são factos tão notaveis pela sua importancia, grandeza e desenvolvimento, que fallam mais alto ao paiz do que as desafinadas tubas dos *historicos*, que não pervertem nem convertem.

A nação está cansada de lutas; sabe o que fizeram os homens exagerados, quando estiveram no poder; conhece praticamente as violencias exercidas pelos extremos do partido cartista e o mal que geriram a fazenda publica, e está hoje convencida que não ha governo estavel d'uma só facção ou côr politica, mas que é da primeira necessidade continuar nos principios da fusão inaugurada pela Regeneração, que a experiencia de cinco annos mostrou a todos os homens prudentes que não havia a seguir outra politica sensata.

Desenganem-se que a nação toda partilha estes mesmos sentimentos, e que ninguem quer retrogradar para as antigas epochas de discordias civis, que puzeram em susto a propriedade e acarretaram tantos males ao paiz.

A nação precisa de paz e ordem, para firmar o seu credito, para emprehender os grandes melhoramentos publicos de estradas, caminhos de ferro, e de tudo quanto possa desenvolver a sua prosperidade; precisa sobre tudo economisar os seus meios, para marchar no caminho deste progresso material em que hoje se avantajam as nações livres, e todos reconhecem que as dissenções politicas são o maior cancro devastador a que pode estar condemnado um paiz.

Acreditamos sinceramente que são estes os principios do governo, porque conhecemos pessoalmente os seus membros, e porque o proprio interesse da sua conservação não lhes aconselha de modo algum o suicidio, que seria a consequencia necessaria dessa alliança incestuosa com os chamados progressistas *historicos*.

Se se verificarem as nossas crenças, essa pequena facção hade ficar reduzida ás suas ridiculas dimensões, e hade desenganar-se que não é com armas tão desleaes e traiçoeiras que se pode illudir um paiz e armar á popularidade.

AINDA A FALTA DE TROCOS.

Já no nosso n.º 267 fizemos vêr a necessidade de providencias promptas para evitar a falta de trocos que se encontra neste districto: os agiotas têem monopolizado até o cobre, que trocam com agio pelo ouro; a prata escaceia de todo no mercado; as difficuldades nas transacções são immensas, e os homens ignorantes dos mais claros principios de economia politica, começam a attribuir ao defeito da lei o que provem da falta de execução da mesma.

Em quasi todos os pareceres da Camara dos Deputados em que se auctorisava o governo para a emissão da moeda de prata, foram constantes as recommendações da commissão de fazenda, auxiliada pelos homens mais importantes da Camara, para que o governo fizesse cunhar em grande escala a moeda d'ouro de 2$000 rs. e 1$000 rs., para facilitar principalmente os trocos; porem é certo que as nossas difficuldades financeiras, e não sabemos mesmo se algum desleixo, tem dado causa a que a emissão do ouro meudo fosse sempre muitissimo acanhada e fóra de toda a proporção para satisfazer as necessidades publicas.

No entanto ha ainda um meio de atenuar este mal, pela prompta emissão da prata e remessa para as capitaes dos districtos, onde a falta dos trocos começa a produzir serias inquietações.

Para se avaliar até que ponto chega a falta dos trocos na cidade de Coimbra, bastará notar que os pobres egressos para poderem receber na thesouraria da fazenda a insignificante pensão de 6$000 rs., são obrigados a levar 750 rs. para receberem libra e meia, e os que recebem 3$600 rs., levam 900 rs. para receberem uma libra, e o mesmo acontece na repartição da Universidade: e é facil ajuizar o que se passa cá por fóra, quando isto succede nas repartições publicas, sem fallarmos nos prejuizos que soffrem os empregados e pensionistas, que juntam ao desconto que já sobre elles pesa, o prejuizo de 80 e 100 rs. que têem em cada libra.

Em conclusão, sem pretendermos fazer a minima censura ao governo, rogamos-lhe acuda instantemente ao mercado de Coimbra com a remessa de prata para trocos, á semelhança do que já praticara a respeito da cidade do Porto.

Ha acidentes na vida dos povos que são de difficil remedio, mas felizmente não reputamos este mal tão grave, a que o governo não possa acudir, satisfazendo assim á anciedade publica, que se começa a manifestar.

ANNIVERSARIO REAL.

No dia 16 do corrente, por ser o faustissimo anniversario natalicio de S. M. El-Rei o senhor D. Pedro V., alem dos repiques e luminarias que houve nesta cidade, teve lugar na sala grande dos actos da Universidade, pelo meio dia, a *Oração laudatoria*, que recitou em latim o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, Professor de Historia no Lyceu, e com a qual a Universidade solemnisou o venturoso anniversario de S. Magestade.

Alem dos Lentes e Doutores de todas as Faculdades, com as suas respectivas insignias, assistiram a este acto, por convite do Exm.º sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade, os Exm.os e R.mos srs. Arcebispo Bispo Conde, e Bispo de Bragança, que tomarem assento no *doutoral*, como grandes do reino, o Exm.º sr. Conselheiro Governador Civil, na tribuna principal da sala, o meritissimo Delegado do Procurador Regio, os srs. Presidente da Camara Municipal e Governador Militar, e toda a officialidade da guarnição desta cidade, membros do Illm.º Cabido da Cathedral, e muitas outras pessoas distinctas, o que tornou mui brilhante e luzida a concorrencia a esta funcção, realçada pela presença dos dois illustres Prelados, ambos antigos membros do Corpo Cathedratico, e um delles, o Exm.º sr. Bispo de Bragança, eleito de Vizeu, digno chefe, que fôra desta respeitavel corporação.

A Universidade, tomando assim uma parte mui principal nas demonstrações de regosijo, com que todo o paiz celebra este fausto dia natalicio, presta em nome da sciencia uma homenagem devida ao esclarecido Principe, que hoje felizmente preside aos nossos destinos, e que em tão juvenil idade se mostra já consumado na carreira das letras, que tanto devem já á sua alta protecção.

BANHOS DE LUSO.

Pessoa de nossa confiança, recentemente chegada de Luso, nos diz que não fomos exagerados na noticia que ha pouco demos, sobre o modo como os banhistas alli passam o seu tempo.

Em addicção contou-nos o que elle proprio presenceára na noite de 16 do corrente no estabelecimento dos banhos.

Quando na manhã daquelle dia se achavam na sala, segundo o costume, muitas senhoras e cavalheiros entretidos em conversa amigavel, jogo ou leitura de jornaes, esperando que lhes chegasse a sua hora do banho, lembrou-se um dos cavalheiros mais influentes, que não era justo que houvesse nessa noite simplesmente uma partida como as ordinarias:—que se devia pelo contrario pensar em alguma cousa de extraordinario, com que se distinguisse e solemnisasse o anniversario natalicio de S. M. El-Rei.

Propoz conseguintemente que se mandasse convidar a philarmonica de Anadia para que viesse animar o soirée de um dia de tão grande regosijo nacional.

Esta idéa foi abraçada por todos os cavalheiros, e enthusiasticamente applaudida pelas senhoras.

Procurou-se por tanto desde logo o presidente da commissão directora daquella sociedade, que tambem se achava a banhos, e pediu-se-lhe que escrevesse ao mestre convidando-o a que se apresentasse á noite em Luso com toda a banda.

Este cavalheiro condescendeu com o pedido. —Despachou-se sem perda de tempo um proprio á Anadia para entregar a carta, porque se receava e com razão que não fosse possivel em tão curto espaço de tempo reunir todas as figuras.

Mas cerca das 9 horas, quando se achava já a sala brilhantemente guarnecida de damas e cavalheiros, ouviram-se com geral satisfação os sons marciaes da philarmonica, que se aproximava das portas do estabelecimento.

Collocados os musicos no local previamente disposto fóra da sala, romperam com o hymno real que foi vivamente applaudido.

Em seguida desempenharam quadrilhas, polkas mazurkas, varsovianas &, ao som das quaes se dansou até depois das 2 horas, alterando-se nesse dia por excepção, a hora ordinaria do acabamento da partida, e reinando sempre a melhor animação e alegria entre as pessoas que compunham a reunião.

Como a sala se acha collocada ao rez da terra, podia tambem o povo atravez das amplas janellas gosar do divertimento; e notou-se que apezar da hora adiantada em que terminou o baile, nunca deixou de estar em volta do estabelecimento um numeroso concurso de expectadores.

Serviram-se durante a noite refrescos aos musicos, e por fim deu-se-lhes uma gratificação para o que se cotisaram entre si todos os cavalheiros presentes.

Eis o que nos referem e que julgamos digno de ser communicado aos nossos leitores.

Nunca por certo se passou em Luso tão bello tempo. Ainda não fallámos com pessoa alguma vinda de Luso, que não trouxesse de lá vivas saudades.

Os homens illustrados e patriotas que emprehenderam o melhoramento dos Banhos de Luso, vão já colhendo os fructos do seu zelo incançavel e desvelado.

Sem esta obra verdadeiramente civilisadora, Luso ficaria sempre uma aldêa insignificante e mizeravel; e os seus banhos por asquerosos e immundos tinham de ser em breve abandonados. Em quanto que hoje, graças ao estabelecimento com que a dotaram, está destinada a ser um dia terra da primeira importancia; porque hão de com certeza habital-a bôa parte do anno, não só já as pessoas que tiverem necessidade de ir procurar nas suas aguas thermaes remedio para seus males; mas tambem aquelles que cançados da vida trabalhosa das cidades, desejarem gosar na bella quadra do anno uma doce diversão aos seus cuidados.

Honra pois aos illustres directores de tão philantropica sociedade.

Os administradores militares da Beira.

Vimos no *Ecco das Provincias* de 16 do corrente, um communicado desta cidade, em que se trata de accusar o actual Governador Civil de Coimbra o sr. Brigadeiro Maldonado, por ter nomeado dous militares para os concelhos de Taboa e Arganil, sendo os decretos da nomeação passados pela administração transacta.

Escusado é dizer que esta accusação nos parece injustissima pelos fundamentos que se allegam. Se aquelles administradores estavam já nomeados por decreto do Rei, ao sr. Maldonado pertencia dar-lhes immediata execução, porque o governo nunca está privado do direito de exonerar os empregados administrativos, quando lhe não mereçam a sua confiança.

Mas o correspondente andou tão apaixonado, que a sua accusação á primeira vista revela só paixão e vontade de dizer mal. Ninguem desconhece hoje o estado excepcional da Beira, a não serem os protectores dos Brandões, que querem restabelecer alli as auctoridades da sua confiança, ou a quem possam facilmente intimidar, para continuarem nas suas tropelias e evitarem a perseguição da justiça.

Ainda mais, o estado da Beira é hoje tal, que não será facil achar um unico administrador, a não ser connivente com os Brandões, que possa aceitar aquelle penoso encargo.

Se ha pois motivo mais que justificado para nomear os militares para administradores de concelho, é sem duvida para aquellas localidades onde a auctoridade publica não pode ter valor algum, nem cumprir os seus deveres, a não estarem á testa dos concelhos homens corajosos e alheios ás relações da terra, onde até os cavalheiros mais independentes se mostram ou antes fingem partidarios da cafila dos Brandões, para poderem viver com alguma tranquillidade e segurança.

Em regra, não desejamos vêr entregue a administração publica aos militares; mas é inegavel que ha circunstancias excepcionaes como as da Beira, que justificam e tornam até necessarias aquellas auctoridades para manterem a tranquillidade e segurança publica dos cidadãos.

Alem disso, a experiencia tem vindo confirmar o que avançamos, porque nunca houve na Beira uma perseguição effectiva aos Brandões, nunca se poz um prego no carro das suas atrocidades, senão depois que alli existem aquellas auctoridades, que nenhuma lei exclue de poderem ser nomeadas para aquelles cargos.

O sr. Maldonado é um cavalheiro illustrado e bondoso, e tão bem quisto no nosso districto, que não precisa dos nossos encomios nem da nossa defeza para ser considerado como um dos melhores Governadores Civis que tem governado este districto.

No que dizemos não fazemos mais do que exprimir a opinião publica a este respeito, e fazer a devida justiça aos seus actos, que bem pelo contrario achariamos dignos de severa censura se elle deixasse de nomear para alli auctoridades militares, em quanto durar aquelle estado excepcional, que não pode deixar de merecer toda a attenção do governo.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 17 de Setembro de 1856.

A reunião em S. Carlos desconcertou completamente o jornalismo das tres parcialidades distinctas e nenhuma verdadeira. Ficaram assombrados, e é isso o que se deprehende da maneira cavilosa e inexacta como dão noticia da mesma reunião.

E' necessaria muita coragem para proceder com tamanha má fé. O dia estava claro—S. Carlos não é situado em nenhum deserto—as ruas que para lá conduzem são das mais concorridas em toda a capital—a hora da reunião foi aquella em que ao domingo, ha maior transito em todo o Chiado até ao Loreto—as portas, as janellas, as varandas estavam abertas e francas — ainda não houve reunião alguma feita mais ás claras.

Podia por ventura occultar-se ou alterar-se o que lá se passou? Podia deixar de se saber quem foi e quem deixou de ir? Pois podia, porque o fazem os taes jornalistas.

Na vespera, quando esperavam que as suas intrigas diminuissem a concorrencia, mettiam a bulha a *parada*—no dia seguinte vendo as salas cheias, pretendem que os commerciantes, os artistas, os proprietarios, e emfim os eleitores de todas as classes, fosse gente da que aluga fato nos adelos, para apparecerem como comparsas do theatro, nos actos publicos! Elles que lhes agradeçam.

Ouvi n'outras epochas que se procedia assim —que se alugavam casacos para os moços de fretes, os criados de servir, e as praças de pret d'alguns corpos fazerem numero em varios actos, e até em *vivorios officiaes*, e em vivorios partidarios. Se me não engano ainda vivem alguns dos indigitados como ensaiadores de semelhantes farças. Cheguei a duvidar de que assim se procedesse, porem agora acredito-o pela tendencia que ha em suppor os outros capazes de proceder como nós procedemos.

Na reunião, em quanto a mim houve uma falta, e digo-o francamente, porque é esse o meu costume. Não soppunha necessarios grandes fallatorios, e mesmo seriam prejudiciaes longos e pomposos discursos, a maior parte das vezes só abundantes em palavras. Queria porem que se tivesse discutido alguma cousa.

E' verdade que o convite encerra um programma, e o silencio, e a votação importam annuencia ao mesmo programma, mas eu desejava, que ao programma se juntasse mais algum capitulo, ou pelo menos se alludisse a elle.

Portugal especialmente depois de promulgado o Acto Addicional, está contente com o que possue, porem não quer menos, e deve querer que se torne em realidade quanto lhe é promettido. A independencia dos poderes—e o exercicio dos direitos politicos, constituem a belleza do systema monarchico-representativo. Se não ha leis regulamentares façam-se, porem liberaes e muito. E façam-se tambem outras leis cuja falta tornam em letra morta algumas disposições da Carta, e do Acto Addicional.

Levantada na reunião uma antiphona neste sentido, como recommendação aos fucturos Deputados, talvez resultasse algum proveito, e seguiam-se as boas praticas de outros paizes. Já se intende que não se devia passar de indicações.

O anniversario natalicio d'El-Rei foi hontem muito festejado. As embarcações e fortalezas embandeiraram e salvaram ao meio dia. Em todos os quarteis, e Arsenal da Marinha houve illuminações. A illuminação do Passeio Publico, mais simples do que das outras occasiões em que tem sido illuminado, produziu muito bom effeito, e com especialidade o largo, cascatas, caramanchões, e coretos das duas musicas. Em concorrencia não lhe fallo—era tal como se devia esperar sendo o espectaculo gratis e a entrada gratis. Até á meia noute ninguem se podia mexer. Grande parte da cidade illuminou-se expontaneamente, e até muito tarde grandes ranchos de pessoas de todas as classes aproveitaram a illuminação e a amenidade da noite.

O beijamão teve lugar á uma hora da tarde no Paço das Necessidades, e foi muito concorrido.

El Rei acompanhado do seu Augusto Pae, e de SS. AA. os Duques do Porto e Beja, vieram ao theatro de D. Maria 2.ª— em todos os outros theatros houve espectaculo, tendo lugar a abertura do de S. Carlos. O espectaculo da rua dos Condes foi gratuito, e o producto da recita do de D. Fernando applicado para o Asylo de Mendicidade do Campo Grande.

A viagem de experiencia do caminho de ferro, surprendeu todos aquelles que ainda não tinham experimentado semelhante meio de communicação. Disseram-me que no proximo domingo hade haver outra para a qual tambem se dão bilhetes.

Completou-se o primeiro anno do reinado de S. M. Permitta o ceu que o segundo e os seguintes sejam igualmente de paz, porem isemptos das calamidades publicas que tem affligido o reino e as possessões.

Entrou hontem o Vapor D. Pedro 2.° da sua viagem ao Brazil. Ouvi a um official da embarcação, homem de muita intelligencia e verdade, descrever o estado da Ilha de S. Vicente—horrorisa. A cholera foi importada por umas embarcações inglezas que navegavam de Malta para o cabo da Boa Esperança, admittidas a livre pratica, tendo a molestia a bordo, porque não tinha auctoridade para isso, porem que teve a fortuna de escapar fugindo, ao mesmo tempo que o facultativo morreu de cansaço e da molestia, sem soccorro. Ouvi particularidades que não repito, porque não tenho força para as escrever. Deserta a Ilha, não faltaram rapinantes. Os passageiros d'uma embarcação hespanhola que naufragara, e que o D. Pedro trouxe de S. Vicente, são os melhores informadores a semelhante respeito. Quando o D. Pedro sahia já havia fogo em algumas casas da nova cidade do Mindello.

Na Madeira tinha diminuido a cholera depois de uma grande mortandade—e tanto que já voltou um dos facultativos que para lá tinha ido em commissão. Na Ilha do Porto Santo ainda a molestia fazia grandes estragos.

Ninguem póde affirmar senão aquillo que vê, e ainda assim é possivel haver equivocação. Disse-lhe na minha ultima carta que tinha chegado o Marquez de Fronteira—não fui exacto. A pessoa que m'o affirmou, e que ainda hontem teimava, viu apenas uma thia do Marquez da casa do Oynhausen — o Marquez não sahe de Pariz antes de 4 do proximo mez d'Outubro.

O telegrapho annunciou hontem, que estavam á vista e demandavam a barra duas naus e duas fragatas inglezas— entrou apenas um pequeno vapor, e as naus não vieram tomar refrescos e demorar-se alguns dias no Tejo, para não ficarem sugeitas a uma rigorosa quarentena em Cadiz, para onde se destinam, não sei se por escala, se para ahi terem demora.

Espera-se ámanhã no paquete do sul, o historico Prost, que vem, segundo dizem, tomar de trespasse a companhia União Commercial, e não sei que mais outra empreza.

COMMUNICADOS.

Caminho de ferro de Leste.

Na terça feira 16 do corrente, teve lugar a inauguração do caminho de ferro de Leste, sendo transportadas nessa occasião 150 pessoas até ao Carregado, tendo sufficiente tempo para ahi observarem os trabalhos da companhia, depois do que voltaram para Lisboa. Sendo dia de gala não

foi muita a concorrencia dos dignatarios, porem foram concedidos bilhetes a um grande numero de empregados publicos.

Ás 11 horas da manhã o sr. Hislop acompanhado por um dos directores partiu da estação n'um locomotivo Piloto, e tendo percorrido toda a linha voltaram a Lisboa, para assegurar ás auctoridades que tudo estava em boa ordem. A's duas horas e meia da tarde sahiram as carruagens e chegaram ao Carregado em 55 minutos, annunciando o telegrapho electrico das varias estações o seu andamento e velocidade. As carruagens voltaram á cidade ás 6 horas menos 5 minutos da tarde.

Todos os viajantes ficaram muito satisfeitos com a jornada.

Os membros dos jornaes de Lisboa bem como das provincias entraram no numero dos convidados.

No domingo proximo S. M. El-Rei e os ministros, acompanhados com perto de 200 pessoas convidadas, hão de fazer a mesma jornada. Depois a linha do caminho de ferro de Leste até ao Carregado ficará aberta para o publico.

Saudosos commemoramos a sentida perda do Illustrissimo e Reverendissimo sr. Domingos José Fernandes Lima, coadjutor por bastantes annos nesta freguezia, e villa de Soure.

Uma fatal, e rapida recahida na enfermidade, de que se já se achava convalescente, e contra a qual debalde lutaram os esforços da arte, e os cuidados de seus amigos veiu, ao cabo de bastante padecimento arrebatal-o ao serviço da igreja, e aos affectos de seus numerosos amigos, que hoje lamentam tão prematura perda.

Descendente de uma familia respeitada, natural desta villa, bem cedo começou o sr. Lima na vida ecclesiastica; nós de sobejo o vimos durante os annos, que serviu a igreja pugnar sempre pelo esplendor do culto divino, havendo-se sempre com tamanho zelo, e pontualidade, que a outro genio, a não ser o do sr. Lima, seria motivo a ambição.

Instado pelos seus amigos, versado no pulpito foi facil em levar a palavra de Deus a distancia de sua patria, e da sua volta rapida e pela má estação, por que passamos, data sua enfermidade.

Sempre prestavel á sua patria, que o viu embalar no berço, o remanso de sua vida seria gosar ditoso os ultimos dias dessa sempre trabalhada vida.

Não approuve porem assim á Providencia; quão imperscrutaveis são os decretos do Eterno! A morte veiu subito colhel-o, quando mais risonho parecia sorrir-lhe o porvir.

E nós, que conhecemos o illustre finados, e nós que com elle trocámos relações de amizade, cumprimos hoje o doloroso dever de lhe render o ultimo testemunho da nossa saudade, e gratidão.

Soure 16 de Setembro de 1856.

F. da C. C. Vasconcellos Coutinho.

E' talvez o concelho da Louzã o unico no districto de Coimbra intacto do terrivel flagello da cholera, diziamos nós ha 3 dias: porem infelizmente já hoje assim não dizemos, por quanto na noute de 13 para 14 do corrente, appareceu o primeiro caso nesta villa em uma mulher que a provocou excessivamente; e apezar do ataque ser fortissimo pode talvez dizer-se salva, o que é devido aos promptos e subministrados soccorros.

No dia 16 appareceu o segundo caso em uma mulher do lugar da Moita, a um quarto de legoa distante desta villa, sem que nos conste a provocasse. Difficilmente escapará pelo demasiado desleixo de sua familia. Quando o habil facultativo deste concelho foi chamado, já a encontrou fria e sem falla; foram-lhe applicados os primeiros soccorros por elle, juntamente com um dos caridosos coadjutores do parocho desta freguezia, na mesma occasião em que a foi ungir.

Bem hajam elles, e por isso aqui lhes tributamos nossos sinceros agradecimentos pela parte que nos toca. Se todas as auctoridades assim fossem zelosas do bem estar dos seus concidadãos, não ouviriamos nós as queixas que temos ouvido, e que talvez continuem, mas....

Tanto a primeira como a segunda se acham já soccorridas pela Sociedade de Soccorros, a qual temendo, como era de suppor o terrivel flagello, que a passos agigantados se aproximava deste concelho, tendo-nos já cercado por todos os lados, reuniu-se pela primeira vez no dia 13 do corrente, e deliberou continuar a promover os donativos, e receber os offerecidos no anno passado que ainda se não receberam; que se procedesse immediatamente ás visitas sanitarias, mandando-se fazer a devida limpeza; que se arranjasse casa para hospital—e no entanto quando houvesse grande necessidade o meritissimo Juiz de Direito offereceu a do concelho.

No dia 16 reuniu-se segunda vez, e deliberou que se continuasse a soccorrer a todos que estivessem em circunstancias de o dever ser, e que no dia 20 e seguintes, em que deviam estar concluidas as visitas sanitarias, se mandassem fazer fogueiras em todo o concelho.

São 10 horas da noute, e ainda está viva a ultima atacada, mas dá poucas esperanças.

Continuaremos.

Louzã 17 de Setembro de 1856.

Um cidadão desta terra.

NOTICIAS DIVERSAS.

Visita sanitaria. — Na quarta feira foi o sr. Administrador do concelho, com o seu amanuense o sr. Fortunato Augusto de Sá, e os peritos, os srs. Drs. Francisco Fernandes da Costa e Antonio Joaquim de Oliveira, e o pharmaceutico o sr. Antonio da Costa Mattos Torres, proceder a um exame nos talhos aonde se vende a vacca nesta cidade.

Encontraram no talho da rua do Coruche, 2 arrobas e 28 arrateis de vacca em estado de putrefação, e no talho da Feira arratel e meio, que toda foi mandada enterrar na Horta de Santa Cruz.

Os peritos accordaram que o talho da rua do Coruche devia ser prohibido, por não ter a casa as condições requeridas para semelhante fim.

Fallecimento. — Na quarta feira falleceu de um ataque de cholera nesta cidade, o bacharel formado em medicina Candido Francisco Lopes Lobão. Era filho de Joaquim Lopes Lobão, natural do Piauhi, imperio do Brazil, e frequentou no ultimo anno lectivo o sexto anno da sua Faculdade.

O sr. Lobão apezar de não ser natural desta cidade, tinha Coimbra como patria adoptiva; e tambem em recompensa, todas as pessoas que o conheciam lhe tributavam sincera amizade.

Foi geral o sentimento pela morte deste mancebo.

Fundição de ferro. — Tivemos occasião de ver a primeira fundição de ferro n'esta cidade.

O dono d'esta fundição, o sr. José Bernardes Galinha, habil artista de serralharia, conseguiu levar a effeito os seus bons desejos e offerecer-se a fundir todos e quaesquer objectos, que estejam nas proporções do seu estabelecimento e nas forças da localidade em que se acha.

Pela nossa parte damos sinceros parabens ao sr. Galinha, que sabemos são bem merecidos, por que teve de luctar com immensas difficuldades que só um genio pertinaz pode vencer.

Partida.—Partiu hoje em direcção a Lisboa, para tratar negocios particulares, o nosso amigo o sr. Dr. Antonio José Teixeira, um dos redactores da *Epocha*.

Caridade.—A freguezia de S. Bartholomeu é uma das que tem sido mais flagelladas pela cholera. Felizmente a benemerita commissão de soccorros desta freguezia, tem-se esmerado em acudir aos pobres atacados pela terrivel molestia.

A uns tem dado esmolas em dinheiro, a outros cobertores, e a outros o que julga mais apropriado ás suas circunstancias.

Esta commissão tem-se compenetrado bem da ideia, de que o acto mais agradavel á Providencia, é sem duvida o exercicio da caridade.

Ainda outro acto de caridade.—Folgamos sempre que temos de publicar uma acção de humanidade. Consta-nos que o sr. D. José Carvajal e sua esposa fizeram um donativo de 30$000 rs. para acudir aos pobres atacados da cholera no concelho de Arganil.

Policia municipal.— Leonardo Gomes, Antonio Gomes, Antonio Corrêa, da Crugeira, e Manoel Rodrigues, foi cada um multado em 160 rs., por venderem cargas de fructa, antes da hora marcada na postura, a assabarcador conhecido. Por este mesmo facto e por comprarem para revender no mesmo local, foram multadas em 160 rs. cada uma, Maria Rosa e Anna de Jesus, regateiras.

Antonio Francisco, foi multado em 960 rs., por trazer solta uma cavalgadura na rua da Sophia.

Prohibição. — Na visita aos generos alimenticios, a que procedeu na quarta feira o sr. Administrador do concelho, declararam os peritos que o acompanharam, que julgam como nocivas á saude publica, na presença da epidemia cholerica, as uvas.

Em consequencia disso o sr. Administrador do concelho, em edital de 18 do corrente, prohibiu a venda d'ellas, procedendo-se legalmente contra quem contravier esta determinação.

Attentado horroroso.—Um nosso amigo nos communica o seguinte:

« No dia 9 do corrente foi encontrado por uns pescadores na presa da Senhora da Ribeira, junto ao lugar da Marmeleira, concelho de Mortagoa, um embrulho, que examinado pelos pescadores, viram ser o cadaver d'uma criança, que se presume ser um infantecidio!

« Inculcava ter sido afogada com uma fita de nastro, embrulhada em um bocado de lãzinha preta, e com umas tiras d'um lenço de sarja usado, que dizem ser da propria fera, a quem a fama publica attribue tal attentado! E' notorio que já não é o primeiro!

« Este crime é digno do mais severo castigo, horrorisa a mesma natureza e reclama a mais seria attenção das auctoridades.

« Esperamos que ellas cumpram o seu dever, e ainda que não é inventario d'orphão sem patronato, esperamos que as auctoridades não durmam o somno do justo no cumprimento d'um tão rigoroso dever; aliás nós que estamos d'atalaia a observar os passos do processo, voltaremos ao assumpto. »

Cholera morbus.—Das 3 horas da tarde do dia 16 até ás mesmas horas do dia 17 houve 16 casos de cholera nesta cidade, e 1 fallecimento.

Desde as 3 horas da tarde do dia 17 até igual hora do dia 18, houve nesta cidade 5 casos, e falleceram 2 atacados.

Fóra da cidade, no concelho, houve do dia 14 até 16 do corrente, 31 casos, sendo 6 fataes. O maior numero tem sido na freguezia de Sernache.

A's 10 horas da manhã do dia 17 existiam no hospital de cholericos desta cidade 33 doentes, entraram até igual hora do dia 18, 5 atacados, sahiram curados 5, falleceram 2, e ficaram existindo 31.

A's 10 horas do dia 18 existiam 31, até igual hora do dia 19 entraram 5, sahiram curados 4, falleceu 1, ficaram existindo 29.

Figueira. — A epidemia tem-se exarcebado desde o dia 16 na Figueira, Brenha, Alhadas e Maiorca. Em todas estas freguezias tem apparecido muitos casos de cholera, e alguns com bastante intensidade.

Em Maiorca houve 26 casos, sendo 12 fataes: de 14 para 15 já tinha havido 16 casos, sendo 5 fataes. Na Figueira foram atacadas 30 pessoas, sendo victimas 10, e anteriormente tinham já sido atacadas 11, e morrido 3. Nos outros pontos tem sido nesta proporção.

O digno medico de Maiorca o sr. José Gaspar de Lemos acha-se doente, e acham-se tambem doentes dois facultativos na Figueira.

Vê-se por tanto, que o estado do concelho da Figueira não tem nada de lisongeiro.

Soure. — A epidemia continua a fazer muitos estragos no concelho de Soure.

Desde o dia 15 de Agosto até o dia 16 do corrente, tem havido nas differentes freguezias daquelle concelho 206 casos, calculando-se em metade o numero dos mortos.

Não entra nesta estatistica os atacados na freguezia de Villa Nova d'Anços, porque ainda se não sabe o numero que alli tem havido.

Monte Mór o Velho.—Desde 16 até 18 do corrente houve nas freguezias da villa de Monte Mór 6 casos, sendo 2 fataes.

Na freguezia de Arazede continua a epidemia a fazer alguns estragos.

Condeixa.— Desde 14 até 17 houve em todo o concelho 10 atacados, dos quaes falleceram 3, devendo por tanto considerar-se em declinação a cholera.

Arganil. — Na freguezia de Arganil houve 2 casos, ambos fataes. No lugar de Esculca terminou a epidemia, pelo que se fechou o hospital que alli se havia estabelecido.

As commissões de soccorros acham-se estabelecidas, e promptas a funccionar em caso de necessidade.

Miranda do Corvo.— Em todo o concelho, ha perto de um mez tem havido 30 casos, sendo 3 fataes.

Cantanhede.— De 14 até 16 do corrente hou-

ve em todo o concelho 28 casos, sendo fataes 14.

Mira.— De 12 até 16 do corrente houve 16 casos fataes no concelho de Mira. De 16 para 17 houve 6 casos fataes. Alem destes tem havido outras pessoas atacadas,que estão em tratamento.

Os que escapariam da molestia,não escaparam do curandeiro!— Logo que appareceu o primeiro caso de cholera na freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa, dirigiu-se a Junta de Parochia ao sr. Delegado de Saude,pedindo-lhe uma norma para o curativo dos cholericos, por onde se deveriam regular os barbeiros da freguezia,attendendo a que não havia alli medico nem cirurgião.

O sr. Delegado deu immediatamente a receita pedida, e a Junta fez constar a todos os barbeiros, que por ella se deviam dirigir. Os barbeiros da freguezia assim o cumpriram, tirando os melhores resultados.

Porem um barbeiro do lugar d'Alfafar, concelho de Penella, despresando aquellas indicações, principiou a curar a seu arbitrio,sangrando a todos os doentes,e empregando taes medicamentos, que hoje se reconhece á vista das receitas, que mais serviam para matar do que para curar. Quasi todos os desgraçados que lhe cahiram na mão, foram victimas daquelle barbaro.

Chegaram as cousas a ponto, que se o sr. Governador Civil,a requisição da Junta de Parochia, não desse as providencias devidas, fazendo por intermedio do sr. Administrador do concelho de Condeixa expulsar aquelle charlatão do lugar de Traveira, sem duvida já hoje não existiria ninguem naquelle povo.

Consta-nos que as auctoridades vão proceder com todo o rigor contra aquelle charlatão, no que fazem a devida justiça.

Medidas preventivas no districto de Vizeu— O sr. Administrador deste concelho de Coimbra acaba de publicar um edital, em que faz saber d'ordem do Exm.° Conselheiro Governador Civil deste districto, que no concelho de Santa Combadão, districto de Vizeu, se acha estabelecida uma estação de saude, afim de alli fazerem quarentena,todos os passageiros procedentes de pontos infeccionados; e bem assim, que nos demais concelhos do districto de Vizeu, que ficam na direcção dos ditos pontos, sendo um d'elles— Tondella,se acham postados destacamentos de cavallaria e infanteria, a fim de que, rondando as estradas impessam o transito dos individuos,que se disponham a ir áquella cidade de Vizeu commerciar, na occasião em que devia ter lugar a feira de S. Matheus, que se acha adiada.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 18 de Setembro de 1856.

Falleceu hontem de um ataque apopletico José Joaquim de Castro e Lemos, irmão do deputado Castro e Lemos. Era antigo creado da Casa Real, e actualmente Guarda Roupa.

O governador civil de Santarem, João Antonio de Sequeira Pinto, ainda dá muito cuidado á sua familia.

Principiei por lhe dar duas noticias e ambas ellas tristes. Agora irão em seguida outras que são alegres.

A cholera está quasi extincta, e dos poucos casos que ainda apparecem, a maior parte tem sido devidos a abusos de comida, e não sei mesmo se alguns d'elles de abusos de bebida.

Continua a entrada de cereaes estrangeiros, e tom por esse motivo baixado já o preço do pão. E tambem a larga entrada d'arroz tem feito diminuir o preço deste genero.

No vapor *Ville de Lisbonne*, procedente de Nantes, vieram os artistas dramaticos de ambos os sexos, para completar a companhia franceza, que hade representar no theatro de D. Maria. Os janotas e amadores não estavam certamente prevenidos, porque as *damas* desembarcaram e sahiram da Alfandega sem a côrte do costume. Pois uma dellas não tem maus bigodes.

A pateada em S. Carlos já picou nas noites das duas primeiras recitas. Affigurasse-me que este anno hade ser de grande encommodo para os pactos, porque os partidos já se organisam, e em pouco tempo as batalhas hãode ser feridas. As causas são varias; porem a principal é, que hoje qualquer fedelho entende e decide de tudo, e apresenta o seu voto com um entono que faz pasmar. E então de musica, basta conhecer o que é zabumba, ou pandeiro para dar quinaus ao proprio Verdi.

O tempo parece pretender passar para chuvoso. Não será cousa admiravel, porque a estação é propria.

De eleições creio eu que quem menos trata são os eleitores, porem os candidatos nascem como o escalracho nos pomares. Apenas se combate ou destroe um,arrebenta um cento. Eu receio, e tenho d'isso muito sentimento, que alguns vão desta vez dar comsigo ás palhas, se não houver chapeu em que entrem os seus nomes.

O Governador Civil deste districto tem feito suas alterações no pessoal das administrações dos concelhos — sei de alguns, mas ainda não tenho noticias de todos os nomeados. As escolhas em geral não me parecem más.

Ainda não poude saber o motivo por que foi suspenso, e logo levantada a suspensão ao administrador do concelho de Cintra. Quando a suspensão teve lugar ainda lá estava a côrte, e das portas do Paço para dentro ignorava-se o acontecimento, e tanto que o administrador suspenso foi chamado como se estivesse servindo e foi elle quem deu a noticia sem poder apontar a causa.

Não tenho mais que lhe dizer hoje, e ainda que tivesse faltava-me o tempo.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Attendendo a que na cidade de Coimbra grassa actualmente a cholera-morbus;

Considerando que o augmento da respectiva população pela concurrencia dos estudantes, que hão de accumular-se na cidade pela abertura da Universidade e das aulas publicas, pode aggravar a epidemia que vai em decrescimento, e aliás poderá achar-se de todo extincta dentro em pouco;

Conformando-me com o parecer do Conselho de saude publica do reino;

Usando das faculdades extraordinarias, conferidas ao governo pelas Leis de 10 de Janeiro de 1854 e de 5 de Julho do anno proximo passado;

Hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.° A abertura da Universidade e das aulas publicas da cidade de Coimbra fica adiada para o 1.° de Novembro proximo futuro.

Art. 2.° O Vice-Reitor, em Conselho de decanos, consultará propondo todas as providencias de que possa carecer-se para a execução deste Decreto, para a maior extensão possivel dos estudos no corrente anno lectivo, e para o resarcimento do tempo do adiamento, ou pelo cerceamento das ferias de Natal e de Paschoa, e pelo prolongamento dos estudos e lições alem do termo ordinario,ou pelos meios que parecerem mais proficuos para a instrucção dos alumnos.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 15 de Setembro de 1856. =REI.= *Julio Gomes da Silva Sanches.*

ANNUNCIOS.

1 J. de M. Pinto de Almeida, compra, ainda que seja a remir, terras no campo ou monte, livres de foros.

2 Nesta typographia se diz quem vende de algumas pias de folha, pipas, dous excellentes toneis, e algumas quartollas de 8 almudes.

3 D. Maria de Jesus Lobão, com seu filho Joaquim Maria Lopes Lobão, penhorada pelo desvelo com que todas as pessoas da amisade de seu muito presado marido, Dr. Candido Francisco Lopes Lobão, o trataram durante a sua doença e fallecimento, agradece por este modo, e pede desculpa de o não poder fazer pessoalmente.

4 Acha-se a concurso o lugar de Sub-Boticario, que se acha vago no Hospital da Misericordia de Vizeu, e que tem 60$ reis de ordenado, cama e mesa, com obrigação de residencia no edificio do Hospital. Quem o pretender pode apresentar na secretaria o seu requerimento até 11 de Outubro.

5 Novissimo Manual d'Agricultura, ou Guia do Lavrador e Cultivador Portuguez, por J. M. da Silva Vieira.

Alguns exemplares deste interessante livro, acham-se á venda na loja do sr. Orcel — Preço 500 rs.

6 Arrenda-se por um ou mais annos a quinta e casa de residencia de J. Anselmo da Silva Soares, da villa da Figueira, sita na rua Formosa da dita villa: as pessoas, que a pretenderem, podem dirigir-se á sobredita casa até ao dia 15 d'Outubro,para tratar dos termos d'arrendamento.

Figueira, 15 de Setembro de 1856.

ATTENÇÃO.

7 José Joaquim de Paula Junior, morador em Lisboa,na rua da Magdalena n.° 129, está encarregado de vender ou d'aforar um predio, sito na rua da Igreja, no lugar do Paião, concelho da Figueira, districto de Coimbra, feito ha poucos annos pelo proprietario do mesmo,o Dr. João José de Miranda, quando Medico da municipalidade de Lavos; e que consta de casa nobre, e outras annexas, grande quintal com terra de semeadura, algum arvoredo d'espinho e caroço, e poço d'agua nativa, com bomba. Quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao dito annunciante, ou tratar pessoalmente com elle na sua dita morada.

8 A Commissão Central de soccorros do concelho da Figueira da Foz, penetrada da mais viva e pungente dôr, e possuida de profunda magoa pela morte do seu digno vogal o sr. Fructuoso João Domingues, deplora este funesto acontecimento

Aquelle benemerito cidadão, havendo desde muitos annos prestado com o maior zelo bastantes soccorros á humanidade desvalida, não só como particular, mas como membro de varias Commissões de beneficencia a que pertenceu, na presente crise desenvolveu a maior energia e dedicação, no tratamento e soccorro dos desvalidos em geral, e em especial dos entrados no hospital de cholericos, de cuja direcção se havia encarregado, e aonde de dia e de noute prestou os mais valiosos serviços, dando assim impulso aos philantropicos sentimentos de seu coração: foi pois victima de sua tão proficua dedicação em favor da humanidade, nas tristes conjunturas em que nos achamos, fallecendo de um ataque de cholera no dia 10 do corrente.

A Commissão pois havendo hoje implorado a Divindade pelo eterno descanso d'aquelle illustre finado, mandando celebrar uma missa por sua alma, deliberou dar este publico testemunho do seu vivo sentimento, e de sua eterna gratidão e reconhecimento ás virtudes de tão excellente homem.

Possa o seu exemplo excitar os outros á pratica de cousas grandes,em beneficio da humanidade enferma e desvalida.

Figueira e sala das sessões da Commissão ,17 de Setembro de 1856.

O Administrador do Concelho, Presidente da Commissão, João Ignacio da Costa Brandão.
José Ribeiro Trovão.
Joaquim Antonio Simões.
José Joaquim Borges.
Antonio Lantelmo Loureiro.
Francisco Diniz Lobo Corte Real.
Antonio d'Oliveira e Silva.
Pedro de Medeiros d'Albuquerque,— Secretario.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 278 | TERÇA FEIRA 23 DE SETEMBRO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias. por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE SETEMBRO

A ratificação de pronuncia.

A ratificação de pronuncia é uma consequencia necessaria do sistema dos jurados, uma garantia para o cidadão, e uma das instituições mais liberaes e proficuas á sociedade, que se tem plantado nos paizes livres: convinha que os reus não escapassem ao castigo da justiça, mas era por outro lado necessario não confundir o culpado com o innocente, e fazer com que as suspeitas que recahiam sobre este não fossem duradouras, constituindo-se immediatamente depois da pronuncia um jury, que ouvindo as testemunhas e o proprio reu, declarasse se havia motivo para continuarem as provas e esperar a condemnação do culpado.

Este sistema tinha ainda uma vantagem immensa na brevidade dos processos, quando não houvessem outros motivos para se pôr immediatamente em pratica. O recurso da injusta pronuncia para as Relações, não consome menos de tres mezes, quando é é vigiado de perto; e este espaço de tempo é um castigo para o innocente, e a justiça nada lucra com a demora do processo, que só serve na maior parte dos casos a attenuar a gravidade dos delictos, a destruir as más impressões que elles tem causado, e muitas vezes a diminuir o effeito das penas, que já não são exemplo para a sociedade, mas antes um facto material que passa como desapercebido.

Infelizmente a má organisação do jury, a que por muito tempo nem os governos nem as Camaras, sempre abundantes de juizes, quizeram dar remedio, fez com que esta instituição se desacreditasse, e o antagonismo dos juizes com ella, difficultou por longos annos o melhoramento e a reforma do jury,cuja necessidade era patente a todos, mas que só não viam aquelles que queriam de proposito desacreditar esta instituição.

Foram ainda as côrtes e o governo da Regeneração, a quem o paiz deve o beneficio da reforma do jury, para que muito concorrera o actual Ministerio das Justiças, que pelo seu amor ao sistema constitucional, e pela sua vista larga em materia de jurisprudencia, collaborou com muitos dos seus collegas para o melhoramento desta grande instituição, de que o paiz começa já a tirar os melhores fructos, e que hade para o futuro considerar-se como a alavanca principal da justiça publica.

Falta porem ainda para o complemento desta obra, a ratificação da pronuncia pelo jury, cujo processo achando-se estabelecido na N. R. desde o artigo 1032, se acha comtudo suspenso e substituido pelo recurso para as Relações, sem a menor razão.

Não ha fundamento plausivel para que estando reformado o jury, e servindo as suas decisões para basear uma sentença definitiva, não possa o mesmo jury julgar n'um incidente do facto do processo, e avaliar melhor as provas, do que o fazem ao longe as Relações do districto.

Que são hoje os recursos para as Relações? Quando a parte aggrava, auxiliada muitas vezes por um habil advogado, manda copiar somente as peças do processo que lhe fazem a bem da sua causa, e architecta sobre estes dados um discurso juridico, que os juizes da Relação lêem com avidez, e sobre o qual fundamentam muitas vezes os seus accordãos: os delegados por outro lado quasi sempre noveis no officio da jurisprudencia, e outras vezes cheios d'affazeres que lhes não dão tempo para o exame do processo, deixam de apontar aquellas peças do mesmo, que fazem a bem da justiça, e destroem a infundada arguição da parte; e a sua allegação pro forma é um trabalho material, mais para satisfazer do que para convencer o arrazoado da parte.

Que rezulta desta posição desvantajosa? Que as Relações não tem quasi nunca os dados precizos para bem avaliar a questão da ratificação de pronuncia, e que muitos reus escapam pela malha á acção da justiça, quando aliás seriam punidos se houvera a ratificação de pronuncia pelo jury, onde o presencear o modo de depor das testemunhas é o acto muitas vezes mais decisivo para restabelecer a verdade dos factos.

Não se entenda que com isto fazemos censura a muitos delegados habeis que conhecemos; porque estes são excepções á regra geral nas nomeações dos ministros, e uma consequencia necessaria do seu primeiro tirocinio em materias judiciarias e da forma porque se fazem actualmente os concursos para estes lugares.

Temos tambem procurado explicar estes acontecimentos pela sua ordem natural e logica, sem mettermos de permeio o patronato com que de ordinario são acompanhados estes recursos, e que não poucas vezes faz desconceituar as Relações, principalmente nas cidades importantes que conhecem os factos como elles se passaram, e a quem é facil attribuir ao mesmo patronato o que muitas vezes é filho da má organisação do recurso.

Seja como fôr, os fundamentos da suspenção da ratificação de pronuncia pelo jury cessaram completamente,e o actual Ministro das Justiças que tanto collaborou para a reforma do jury, não pode ter hoje a menor desculpa, se não propozer nas côrtes immediatas um projecto para restabelecer as ratificações pelo jury, que tanto concorrem para a brevidade dos processos e para firmar a justiça publica sobre bases seguras.

Convem comtudo previnir a hypothese de que a influencia dos reus e o terror muitas vezes incutido pelos scelerados, possa abalar a consciencia dos jurados por veredictum infundado; neste caso porem pode e deve o governo ficar auctorisado para que ouvido o Supremo Tribunal, a reclamação do Governador Civil e do Juiz de Direito, possa transferir o juizo da ratificação ou para a comarca mais proxima,ou para as capitaes dos districtos, opinião que muitas vezes emittimos, e que outras tantas encontrou opposição, porque na ordem das reformas ha cousas, que só pode vencer o tempo e a meditação.

Havemos de voltar por mais de uma vez a este assumpto, e chamamos a attenção da imprensa periodica para a discussão deste grave ponto da reforma do processo, de que a sociedade hade por certo tirar mais lucro e vantagem immediata, do que dessas polemicas estereis e d'essas calumnias torpes com que se enxovalham os partidos, e não poucas vezes a vida particular.

Assim daremos um passo mais para a liberdade e aperfeiçoamento das nossas instituições, e para a segurança individual dos cidadãos.

A *Revolução de Setembro*, no seu numero de 19 do corrente, transcrevendo o artigo em que analysámos o celebre accordão da Relação do Porto, que despronunciou os famosos assassinos da Beira, precede-o das seguintes judiciosas considerações:

- Justificaram-se os Brandões, e é abençoada a sua memoria. A impunidade que ahi foi arguida muitos annos, era a voz da vingança que pretendia punir a virtude. Os calumniadores que gritavam contra os crimes da Beira, e que arguiam a regeneração de os deixar progredir, estão convencidos hoje da calumnia: e os que blasfemavam contra o sr. Rodrigo por não prender os culpados, vão-n'o hoje accusar por ter ordenado a perseguição daquelles innocentes.

A Relação do Porto,e não foi a parte corrupta mas a independente, é a que attesta a innocencia dos Brandões, e a que declara que os tiros no Ferreiro da Varsea, não podem olhar-se como crime, e apenas como acto de barbara estupidez, que os nossos illustrados juizes consideram innocente.

Quando a regeneração mandou proceder rigorosamente contra os Brandões e seus cumplices, a ex-opposição tripudiou em silencio, e um notavel membro della, que não sabemos se foi juiz, declarou que os dissidentes ganhavam as eleições porque o Rodrigo tinha mandado perseguir os Brandões, que d'indifferentes passariam a guerrear o ministerio combatendo a favor dos seus adversarios

Desde aquelle momento a justiça considerou-se parcial, e a opinião publica suspeitou haver um pacto para a despronuncia. A Beira por este exemplo fica exposta a novas calamidades. A ex-opposição metteu uma rolha na bocca, e vai preparando os eleitores que habilita pondo-os fóra das enxovias. Eis aqui o que sobre o accordão da Relação do Porto escreve o *Conimbricense*:

A. R. Sampaio.

(Segue-se a analyse e o accordão.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Setembro de 1856.

Como lhe escrevo de tarde, é já á hora em que a cidade se acha meia despovoada. Tudo quanto poude alcançar omnibus, sege, traquitana, carroagem, ou cavalgadura, e que ainda possue alguns tostões para gastar desassombradamente, ou sacrificar deixando as lamentações para o dia seguinte, foi marchando para os dois campos, Grande e Pequeno. As nuvens de gente a pé desde pela manhã se principiaram a mover, e de entre ellas, viam-se alguns ranchos que mostravam não irem desprovidos de farnel. Perguntar-me-ha agora o que deu causa a semelhante bolicio? E' que a tropa da guarnição vae toda manobrar no Campo Grande, passando depois em continencia no Campo Pequeno, para onde hade vir El-Rei.

Não quero fazer como alguns gazeteiros, descrevendo-lhe antecipadamente a funcção; deixo isso para depois de ser informado por pessoa a quem encarreguei de pôr olho em tudo, não deixando escapar a minima circunstancia.

Mas desde já lhe digo que alguns dos ranchos que foram providos de farnel terão que sentir, se *entrarem muito pelas aguas*, e se fizerem dos despropositos que já tem levado alguns individuos á cova. Faço esta observação porque sei infelizmente que alguns abusos já tem sido fataes.

Já hade ter visto, que a *Revolução de Setembro* transcreveu o seu artigo de analyse ao accordão em que a Relação do Porto despronunciou os assassinos de Midões.

Tenho fallado com muitas pessoas das que menos se intromettem nas cousas publicas, e tenho-as encontrado revoltadas contra um acontecimento, que designam com os nomes mais feios. O poder judiciario parece ter grande peccado que precisa espiar — quem sabe se o tal despronunciamento virá a ser o toque de generala para reunir todas as outras forças a fim de fazer entrar aquelle nos seus verdadeiros limites?

Homens completamente excentricos — gente que deixa correr tudo, sem nunca se intrometterem em cousa alguma, têem-se pronunciado nesta occasião o mais explicitamente que é possivel — todos censuram com acrimonia, e nem um só ousa desculpar mesmo por espirito de partido que fosse.

Tenho muito poucas novidades para lhe dar. Darei essas poucas; e quem dá o que tem, e diz o que sabe, não pode ser tachado de uzurario.

Já baixou ao Supremo Tribunal de Justiça o Decreto em virtude do qual fica sendo membro do mesmo Tribunal, o Juiz da Relação do Porto, Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade. Dizem-me que a sua antiguidade na carreira da Magistratura dacta de 1811. Passa por ser magistrado muito honesto, e justiceiro.

Tambem me dizem, que já foi assignado o Decreto nomeando Presidente do mesmo Tribunal, o Conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar. Podia sabel-o com certeza, mas não tive occasião de o indagar hoje.

Como terá lido nos jornaes o Ministro de Hespanha nesta côrte D. Fernando Corradi, obteve a exoneração que tinha pedido ao seu governo. Sei porem que mandou ordem para retrogradar parte da bagagem que já havia mandado, e dizem-me que recebera despachos para tornar a ficar. E é bom que fique, e que fique toda a legação, não só por serem boas pessoas, mas para crescerem e multiplicarem, pois que dentro em poucas semanas tiveram aqui em Lisboa os seus felizes successos as esposas do Ministro, do Secretario, e do Addido.

Como verá dos mappas que se publicam no *Diario do Governo*, o deposito de cereaes vae augmentando todos os dias, e ha todas as esperanças de que assim continue em quanto a estação permittir que a navegação se faça com facilidade.

COMMUNICADOS.

No lugar d'Andorinha, da freguezia de Santo Varão da Lamarosa, d'esse concelho de Coimbra, tem havido oito casos de cholera, e foram tres fataes, não lhes tendo prestado soccorro algum, e sendo dois d'estes d'idade avançada: dos mais acham-se tres em convalescença, e dois em tractamento. Não consta, antes é muito certo, que a auctoridade não tem prestado a menor attenção ao mau estado d'esta povoação; talvez porque a auctoridade superior e competente, ignore esta occurrencia.

E na villa d'Ançã, do concelho de Cantanhede, tem havido 12 atacados da mesma molestia, de que falleceram tres, mas um não foi soccorrido. Dos mais acham-se tres em tractamento, e os restantes em convalescença.

Tem sido tractados tanto os desta villa, como os do lugar d'Andorinha, pelo habil facultativo, o cirurgião Antonio Maria Duarte, residente na mesma villa, o qual tem mostrado muita caridade, e tem empregado todo o zelo para salvar os atacados, indo espontanea e instantaneamente soccorrel-os, sejam ou não seus freguezes, e tractando a todos com o maior desvelo; bem que o antigo cirurgião do partido da mesma villa, Francisco Pereira Baptista, igualmente se não poupa a prestar todos os serviços ao seu alcance, apesar da sua decrepitude.

No dia 5 do passado Agosto tambem falleceu n'esta villa, e da mesma molestia, um individuo do lugar da Portella, da freguezia de Tentugal, que tendo sido atacado na feira das Neves, e para aqui conduzido, falleceu apenas aqui chegou; e tem havido muitos casos de cholerina simples, que tem sido suffocados logo no principio.

Ançã 17 de Setembro de 1856.

Um amigo do bem publico.

Sr. Redactor.

Maiorca é hoje um dos pontos mais infetados do concelho da Figueira!

Sem soccorros, que uma tal epidemia exige, quando ataca o enfermo sem ter recursos; — o numero de victima hade multiplicar-se, — e a inacção hade ser victima de si mesma!

O sr. Lemos, regedor da freguezia, *e unico representante desta terra, na qualidade de auctoridade*, tem feito, quanto cabe em suas forças, e na esphera de seus conhecimentos: — officiou ao sr. Administrador da Figueira, e respondeu-se-lhe que não podia dispensar nenhum facultativo, de uma terra, em que grassava a mesma epidemia. O sr. Lemos contentou-se em ministrar esses licores, que a experiencia medica tem reconhecido, como mais proveitosos, e salutiferos; e é este digno senhor, que tem exercido as funcções de medico, na auzencia do sr. José Gaspar, que desgraçadamente se acha de cama!

O sr. Lemos, apesar dos seus louvaveis esforços, tem visto com bastante sentimento succumbir esses desgraçados, que muitos d'elles teriam escapado, se por ventura lhes assistisse pessoa competente.

Que ha a esperar em uma terra, em que a epidemia ataca com toda a sua força, faltando todo os recursos e não havendo medidas preventivas? Esta terra será alguma costa de degradados, cujo crime é tal, que mereça a sorte de taes infelizes?! Ou ha odios politicos, que revelem uma tão barbara vingança, que no momento da morte os proprios e alheios males não quebrem todos os elos de uma ferocidade ridicula?

Damos, senhor Redactor, noticia do estado sanitario desta terra, e da inacção, que ha, em promover os recursos, para os melhoramentos possiveis dos cholericos, pedindo ao mesmo tempo o obsequio da publicação d'estas linhas, a fim da auctoridade competente transmittir as ordens, que se exige em taes circunstancias.

Confesso-me

De V.

Mtt.º att.º vr.º e obgd.º

Maiorca 20 de Setembro de 1856.

M. A. Serra Moura.



A' Exm.ª Sr.ª

D. Thereza Adelaide da Cruz Frasão.

PELA MUITO SENTIDA MORTE DE SEU ESPOSO O ILL.mo SR. JOSE' MILITÃO FRASÃO CASTELIM.

Da morte a ferrea lei não se deroga....
Nas paginas fataes é tudo eterno;
O que alli se escreveu jámais se risca!
(*Bocage*—A saudade materna)

Curva-se a fronte pendida,
Qu' inda ha pouco ennobrecida,
E orgulhosa,
Se via altiva sorrir:
Eil-a triste... e declinada
Sobre a campa recostada
Só involta
No mais profundo sentir!

Dos olhos furtivo pranto
Bem amargo é elle e tanto,
Gota a gota
Pela face a deslizar...
E do rosto as côres lindas,
Agora são ellas findas,
Frio sopro
Do sepulchro as fez murchar!

Tudo luto e saudade!
Viuvez!... Oh! quem não hade,
Como a esposa
Sentir uma dôr assim!
Se era esposa desvelada,
Se por elle foi amada,
Como era...
Quão fatal foi esse fim!

Sorria ha pouco contente,
N'um sorrir todo innocente,
Carinhosa,
Affagando o esposo seu...
Que desvelos lhe offertava!
Quanto amor lhe consagrava!
Mas em breve
Vida assim ella perdeu!

Eram consortes queridos,
Um para o outro nascidos;
Duas almas
Se formaram n'uma só:
Tudo fallava amizade,
Mas quiz um Deus de bondade
Uma dellas
Resgatar do humano pó!

Jaz alli! — na fria lousa
Sepultado hoje repousa
O que outr'ora
A esposa sempre adorou...
D'elle o corpo ahi descança,
Mas a bemaventurança
A su'alma
No Reino do Ceu a achou!...

Coimbra 17 de Setembro de 1856.

Placido José Teixeira Guimarães.

NOTICIAS DIVERSAS.

Missa funebre. — A'manhã pelas 10 horas, por ser o anniversario da infausta morte de S. M. I. o sr. D. Pedro IV, de saudosa memoria, hade haver na Sé Cathedral uma missa rezada, mandada dizer pelo Exm.º sr. Governador Civil.

E' de esperar que concorram áquelle acto não só as auctoridades, mas todos os cidadãos a quem é cara a memoria do restaurador da liberdade portugueza.

— *Estrada.* — A estrada chamada de Entre Muros, que vae d'esta cidade para Sant'Anna, custou uma somma enorme ao municipio, e o que é mais, acha-se incompleta.

A parte da estrada defronte do cerco dos Jeronimos, está em taes circunstancias, que em chegando o inverno, ninguem lá pode passar.

Pedimos á Camara que em quanto é tempo mande alli fazer alguns reparos, já que o cofre do municipio não permitte fazer uma obra definitiva.

Bacalhau podre. — No sabbado terminou a escolha de todo o bacalhau que ha dias tinha sido apprehendido pelo sr. Administrador do concelho, em varias lojas desta cidade.

O bacalhau apprehendido foram 200 arrobas e 30 arrateis, e o que se mandou enterrar por estar em putrefacção, foram 55 arrobas e 23 arrateis.

Munificencia real. — Consta-nos que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, acaba novamente de prestar a sua alta protecção a um outro estudante da Universidade, que não podia continuar na sua carreira litteraria em consequencia das suas más circunstancias.

E' este mais um acto que revela o vivo desejo que S. M. tem de proteger a instrucção neste paiz, e que ao mesmo tempo mostra a vontade que o anima de auxiliar os mancebos estudiosos, mas destituidos dos meios de fortuna.

Entendemos que é do nosso dever tornar conhecida do publico, esta nobre acção do S. M.

Policia municipal. — Maria da Conceição, e Anna Catharina, de S. Fructuoso; Anna Ladeira, da Cruz dos Morouços; Maria da Conceição, de Santa Thereza, e Maria das Neves, de Lordemão, foram todas e cada uma multadas em 160 rs. na Administração do concelho, por lhes ter sido encontrado o leite adulterado.

Maria Duarte, Maria Joaquina, Maria José, e Maria Joaquina, foram multadas cada uma em 120 rs., por transitarem carregadas pelo passeio da rua da Sophia.

José Miranda, moleiro, foi multado em 240 rs. por ter uma cavalgadura estacionada na rua publica.

Despacho. — Ouvimos dizer que fora despachado para o lugar vago de escrivão de direito da comarca de Coimbra, o sr. João Silveira Ramos, um dos escrivães do juizo criminal de Lisboa.

Fallecimento. — Consta-nos que fallecera hontem em Aveiro o distincto progressista, e cidadão honradissimo Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, pae do sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães.

Os assassinos da Beira. — Os sicarios sahiram da cadeia e atravessaram toda esta cidade em grande cavalgata, como para escarnecerem de todos os cidadãos. Levavam grande porção de foguetes, e projectavam fazer toda a qualidade de tropelias na Beira, para incutir terror nos povos.

Consta-nos porem que o sr. Administrador do concelho de Taboa se houvera perfeitamente nesta conjunctura, obstando a que os scelerados levassem por deante os seus intentos, para o que até fez sahir parte do destacamento estacionado naquella villa.

Se não andarem com activa vigilancia sobre os facinorosos, teremos em breve de ver repetidas as mesmas scenas que a Beira tem com horror tantas vezes presenceado.

Haverá compromisso? — Tendo quasi toda a imprensa periodica censurado o accordão da Relação do Porto que soltou os sicarios de Midões, notamos que *nenhum* dos jornaes do progresso *historico* tem dito cousa alguma a este respeito. Porque estarão tão calados?.....

Ainda mais: apparece agora um *jornal de provincia* lançando mão de toda a qualidade de sophismas e de torpes calumnias para *atenuar* a criminalidade dos malvados! *Haverá compromisso?......*

Cholera morbus. — A cholera tem diminuido consideravelmente nesta cidade. Se não houver alguma exacerbação, pode julgar-se que vae a terminar.

A's 10 horas da manhã do dia 20 existiam no hospital de cholericos 29 doentes; entraram até ás mesmas horas de domingo 4; sahiram curados 3; falleceram 2; ficaram existindo 28.

A's 10 horas do dia 21 existiam 28; entraram até ás mesmas horas de hontem 5; sahiram curados 2; falleceram 2; ficaram existindo 29.

O director do hospital de cholericos o sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira tem prestado á humanidade serviços relevantes.

Trabalhando gratuitamente, não se tem poupado a esforço algum para salvar os atacados da cholera, tendo visto as suas diligencias coroadas dos mais felizes rezultados.

Não contente com a direcção do hospital, o sr. Dr. Cesario tem-se promptificado a toda a hora do dia e da noute a ir a casa das pessoas a quem elle pode acudir.

O sr. Dr. Cesario tem adquirido a estima de todos os cidadãos, e a elle se deve a salvação de grande numero de atacados da terrivel epidemia, que invadiu esta cidade.

Figueira — Nos dias 19 e 20 apenas tiveram lugar 2 casos de cholera na Figueira, ambos benignos; pelo que se pode julgar que a epidemia quer desamparar aquella villa.

Em Maiorca continua a ganhar incremento. Nos dias 19 e 20 tiveram lugar naquella villa e lugares visinhos 39 casos, e quasi todos de bastante intensidade. E' muito lamentada a falta do medico o sr. José Gaspar de Lemos, que continua a estar doente.

Em Villa Verde e povoações de Lares, tambem tem apparecido desde o dia 18 alguns casos, e pela maior parte fataes. Desgraçadamente acha-se tambem doente o cirurgião o sr. Gaudencio Carolino; e muito mau será se continuar a estar doente, porque tem sido incansavel no curativo dos cholericos.

A maior difficuldade com que as auctoridades do concelho da Figueira está lutando, é com a falta de medicos, que pela maior parte tem adoecido.

Cantanhede — Tem augmentado os casos de cholera nas freguezias de Cadima, Febres, Covões e Ançã.

Nos lugares da Povoa e S. Caetano, freguezia de Cantanhede, continua a molestia a fazer estragos.

Mira — Desde o dia 17 até 19 do corrente houve no concelho de Mira mais 4 casos de cholera, todos fataes.

Penacova — No dia 20 falleceu de cholera no lugar de Miro, concelho de Penacova, uma rapariga de 16 annos, que tinha sido atacada na vespera, quando recolhia desta cidade, apezar de ser logo soccorrida.

Tambem no dia 19 houve outro caso no lugar da Carvoeira, freguezia de Penacova, em um barqueiro, que está em tratamento e se julga salvo.

Constando ao sr. Administrador do concelho, que no porto da Raiva havia nos armazens, sardinha em estado de putrefacção, procedeu no dia 20 a uma rigorosa visita naquelle porto, com todas as formalidades legaes, e mandou enterrar 10 costaes de sardinha, que achou corrupta.

Monte Mór o Velho — Desde o dia 18 até 20 tem havido em Monte Mór alguns casos de cholera, porem só 3 fataes.

No hospital de Tentugal o movimento dos cholericos é o seguinte: — Desde 17 a 19 do corrente entraram 5 pessoas, morreu 1, ficaram existindo em tratamento 4.

Na villa de Pereira, desde 13 até 18 do corrente foram atacadas 14 pessoas, e falleceram 10. Neste numero entra o professor de instrucção primaria daquella villa José Ignacio Soares, que era membro da commissão de soccorros, e como tal prestou os serviços que de si dependiam.

O sr. Administrador do concelho, José Ricardo Pereira Cabral, tem sido incansavel em acudir a todos os pontos do concelho invadidos pela cholera, indo muitas vezes pessoalmente fazer executar as suas ordens.

Poesia. — Não pubicámos no numero antecedente a poesia do sr. Placido José Teixeira Guimarães, por falta de espaço.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Incendiarios. — A provincia do Alemtejo está sendo presa dos incendiarios; diz-se que lançaram o fogo aos campos de Amarella, concelho de Mourão — incendiaram arvoredos em 3 legoas de extensão, e varios olivaes e montados na estrada de Estremoz a Monforte!!

Companhia das aguas — A de Lisboa já tem subscripto o seu capital de 1.200:000$000 reis — a subscripção chegou a 200:000$000 reis a maior.

Arcebispo de Braga. — Sua exc.ª é esperado no fim deste mez — hospeda-se no Paço Episcopal.

Reunião. — Reuniram-se os caixas e proprietarios dos navios e se cotisaram para a demanda que vão tentar contra as auctoridades de saude. Cada um subscreveu com 100$ reis

Duque de Saldanha. — Sua exc.ª deve a estas horas ter recebido M.me Smith — os papeis e licença foram-lhe remettidos no dia 7. E'provavel que o illustre marechal não se recolha senão depois do acto eleitoral.

Reunião. — No dia 16 reuniram-se na sala da associação industrial os representantes das direcções dos gremios para tratarem da confederação geral dos ditos gremios. Leu-se o projecto d'estatutos, que depois de discutido pelos gremios, será apresentado, com as alterações por elles feitas, em nova reunião destinada para o dia dos annos d'El-Rei o sr. D. Fernando.

Moeda nova. — O vapor D. Pedro 5.º trouxe 11:9125$750 reis, dinheiro novo para o Banco commercial, e 4:124$500 para particulares.

Donativo. — A sociedade portugueza — 16 de Setembro — no Rio, remetteu 167$160 reis para serem distribuidos pelos pobres da capital no anniversario d'El-Rei.

Lê-se na *Verdade*:

Exportação d'azeite. — Segundo o *Jornal da Sociedade Agricola*, exportaram-se pela nossa barra para o estrangeiro, durante os mezes de julho e agosto, 1975 almudes de azeite doce, no valor de 5:493$800 rs.

Exportaram-se tambem, na mesma data, almudes de azeite de peixe 780, no valor de 1:640$000 rs.

De azeitona 696 arrobas, no valor de 190$300 reis.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Princeza de Montlear. — A princeza de Montlear, irmã do fallecido Carlos Alberto acha-se pela segunda vez entre nós.

Diz o « Braz Tisana » que chegou por terra tendo desembarcado no paquete em Vigo, e que continua a guardar o incognito, sujeitando-se por isso aos encommodos da jornada, que a princeza fez a cavallo desde Vigo até esta cidade, e só na companhia d'uma criada e um cavalheiro desta cidade, que casualmente viera no mesmo paquete.

Banco Mercantil Portuense. — Teve hontem lugar a assemblea geral do Banco Mercantil que foi muito concorrida.

Presidiu o sr. Eduardo Moser na falta do sr. Alipio Anthero Albano da Silveira Pinto.

O objecto era a discussão da proposta do governo para este estabelecimento emprestar 100 contos de reis com hypotheca no tributo de 500 reis em pipa de vinho, para ser exclusivamente applicado ás obras do Douro.

Tomaram parte na discussão os srs. Browne, Guilherme Augusto Machado Pereira, e José Correa Lopes de Faria, conhecendo-se bem pelo modo com que a assemblea recebeu as palavras d'aquelles cavalheiros e a exposição do sr. presidente, o grande sentimento que tem esta cidade de ver ameaçada de penuria, a provincia que enriqueceu o Porto, e levou a sua fama aos mais remotos angulos do universo.

A assemblea approvou o emprestimo tal qual o governo o offerecera, ao modico juro de 6 e meio por cento; porem entendeu que devia ter uma garantia subsidiaria, para o caso não esperado, mas possivel, que o imposto de 500 reis não seja sufficiente para cobrir a importancia dos juros e da amortisação.

A assemblea, honra lhe seja, tanto provou a sua affeição pelo paiz vinhateiro, que auctorisou a gerencia a contentar-se com titulos que apenas representam o facto da divida, e pouco mais valor podem ter. Damos parabens aos srs. accionistas pelo modo generoso por que se houveram. O governo não póde deixar de concordar com a justa pretenção do Banco, porque era preciso prevenir o caso que fica apontado, e não deixar para essa occasião o exame das fontes donde haviam de sahir os rendimentos para satisfazer uma divida sagrada.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*.

Tempo. — Ha muitos annos, não se viu um Setembro tão creador. Os milhos estavam geralmente atrasados pela chuva, que cahiu no tempo das sementeiras d'elle. Era necessario calor, veio calor. Foi necessario chuva, veio chuva. Tornou-se a precisar de calor; aqui estamos no calor dos fins d'agosto. Que nos falta? Que Deus nos livre da cholera, e febre amarella.

Saude publica. — Vão diminuindo as molestias tanto no numero como na gravidade. A differença mais sensivel vê-se no hospital da Misericordia. Nestes ultimos dez dias têem sahido muitos convalescidos, de sorte que hoje só existem no hospital oitenta e tantos enfermos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Mimo de principe. — S. A. o sr. Infante D. Luiz mimoseou o sr. Garland, que lhe offerecera o yacht *Prenda*, que S A. se dignou acceitar, com uma rica caixa de ouro cravejada de brilhantes, tendo gravada a firma de S. A., e sobreposta a corôa real.

Concha monstro. — O sr. Campêlo, que, segundo nos consta, possue um rico muzeu de conchas, offereceu a Sua Magestade El-Rei D. Pedro V, no dia dos seus annos, para o gabinete conchealogico do mesmo Augusto Senhor, uma concha dos mares da China, que pesava cinco arrobas e meia! E' a concha, a que os francezes chamam — *Benitier* — pela sua similhança com uma pia de agua benta, e os naturalistas — *Fridacana-gigas.*

CORREIO D'HOJE.

Do NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 21 de Setembro de 1856.

A pessoa a quem tinha encarregado de me dar informações da parada, á qual como bom curioso fiz assistir, disse-me muito pouco, não adiantando ao que escrevem hoje os jornaes mais do que os nomes dos commandantes das brigadas, a saber — D. Antonio de Mello, que commandava a cavallaria — Bravo — Frazão — Miranda e Taborda, que commandaram as de infanteria e caçadores.

A tropa ia toda muito aceada; mas apesar de terem comparecido todas as praças de pret, comprehendendo os impedidos, e da guarnição da capital ter sido feita na maior parte pela artilhe-

rio e sapadores, conheceu-se que é verdadeira a queixa de estarem os corpos muito faltos de gente, parecendo alguns antes companhias do que regimentos. A propria Guarda Municipal, que eu vi na volta, não reunia mais de quatrocentas baionetas. Os officiaes com as sobrecasacas do novo uniforme, e os soldados com o uniforme antigo, serviu para ainda melhor se conhecer, que se não melhorou na inovação, e ainda os officiaes da Municipal levam aos do exercito a vantagem da franja e das dragonas.

El-Rei foi acompanhado por um grande numero de officiaes d'Estado Maior, alem dos seus ajudantes de campo, comprehendendo o Ministro da Guerra. Na occasião da parada passeiava El-Rei D. Fernando no centro da cidade.

A Viscondessa da Luz vae á sua patria afim de disfarçar a magoa que tem tido com a perda da sua unica filha. O Visconde acompanha-a até Badajoz, e volta depois ao exercicio das suas commissões. Disseram-me que partiam ámanhã.

Teimaram hontem comigo, que o Marechal regressava no fim do corrente mez. Ignoro o fundamento que tinha para isso a pessoa que teimou. Hoje porem outra pessoa em que devo pôr credito, deu-me a mesma noticia, e agora quero suppor que se realisará.

A febre eleitoral tem feito delirar muita gente, e receio por alguns como já lhe disse—é um gosto ouvil-os, mas ninguem diverte tanto, e dá mais assumpto a gargalhadas eternas do que o redactor do jornal anão. Quem o ouvir, e o não conhecer, hade suppor que os ministros são seus delegados d'elle, e que não expedem a mais simples portaria, sem primeiro lhe irem a casa tomar venia. E' elle quem despensa todas as candidaturas, e é provavel que por modestia fique sem nenhuma para si, contentando-se de se ir mostrar aos eleitores para o verem e admirarem. Um destes dias disse elle, vae demittir um Regedor indocil a Cascaes, e depois parte para Castello-Branco pôr tudo no são.

Tencionava ir esta noute a S. Carlos, mas desisto porque receio ser esmagado pela concorrencia, porque foi extraordinario o enthusiasmo que se desenvolveu no ensaio geral dos Puritanos a prol da dama, e do tenor. Para gastar os seis tostões nunca falta tempo, e nem hade faltar lugar refriados que sejam os enthusiasmos.

Hontem e hoje tem estado dois dias magnificos e proprios do mez em que nos achamos. A cholera está quasi extincta.

Falleceu na sexta feira desta semana um habil cirurgião Estevão José Pedroso, que o era do hospital de S. José, e sub-Delegado do Conselho de Saude. Tinha feito bom serviço na força da epidemia.

NECROLOGIO.

Corram lagrimas em fio
Sobre o marmore sombrio
....
....
....

(José Freire de S. P.)

Sem as costumadas phrases do estylo, nem os obrigados elogios, que de muito podem valer em vida, nada, quando a morte tudo aniquilla, vimos dar um tributo d'amisade ao que no rapido passar de sua vida, teve de todos a bemquerença, e de muitos a estima.

E' triste ver baixar ao pó dos tumulos, descer ao grande abysmo do nada e passar á mansão da eternidade, quem com tanto custo e tanta gloria havia alcançado um nome honroso entre todos em cuja companhia viveu.

Foi para nós uma noticia atterradora a morte do nosso incomparavel amigo o Illm.º Sr. Candido Francisco Lopes Lobão, natural do Maranhão, do Imperio do Brazil.

Aqui em Coimbra depois de ter cursado as aulas das Faculdades de Philosophia e Medecina, com distincto aproveitamento, longe de sua extremosa familia, quando a vida lhe começava a sorrir, quando uma reputação alcançada á custo de muito trabalho, o começava a tornar de todos conhecido, morrer! E morrer d'uma molestia, que o fez sentir horriveis padecimentos! Morrer á vista de tantos que extremosos e incansaveis procuravam salval-o, é cousa que faz verter lagrimas á alma menos sensivel!

Ainda na primavera da vida, sem ter experimentado o que eram malquerenças e intrigas d'homens, partiu deste para o outro mundo, onde as suas acções terão o devido galardão.

No seu rapido passar neste mundo não fez senão bem; o que assim praticava, não podia por tanto deixar de ser lamentado de todos.

E nós que fomos seus amigos, interpretando os sentimentos desses que o choram, vimos aqui em nome de todos os seus amigos tributar-lhe este ultimo e sincero feudo d'amisade e de estima. Vimos sem elogios encommendados dar um testemunho de saudade áquelle, que agora implora á vista de Deus a sua divina misericordia.

A terra lhe seja leve.

Coimbra 23 de Setembro de 1856.

Acacio Alberto Pereira d'Azevedo.

ANNUNCIOS.

1 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa ao publico, que já lhe chegou a grande e costumada remessa de bilhetes e fracções para a loteria que se hade extrahir no dia 2 de Outubro.

2 Eugenio Antonio Galião, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas, que demonstraram sua amisade durante a doença, e depois de fallecido seu muito presado filho Alexandre Alfredo Galião, o faz por este modo, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

3 Novissimo Manual d'Agricultura, ou Guia do Lavrador e Cultivador Portuguez, por J. M. da Silva Vieira.

Alguns exemplares deste interessante livro, acham-se á venda na loja do sr. Orcel — Preço 500 rs.

4 D. Maria de Jesus Lobão, com seu filho Joaquim Maria Lopes Lobão, penhorada pelo desvelo com que todas as pessoas da amisade de seu muito presado marido, Dr. Candido Francisco Lopes Lobão, o trataram durante a sua doença e fallecimento, agradece por este modo, e pede desculpa de o não poder fazer pessoalmente.

5 Acha-se a concurso o lugar de Sub-Boticario, que se acha vago no Hospital da Misericordia de Vizeu, e que tem 60$ reis de ordenado, cama e mesa, com obrigação de residencia no edificio do Hospital. Quem o pretender pode apresentar na secretaria o seu requerimento até 11 de Outubro.

6 A sociedade philarmonica Conimbricense Boa União, deliberou mandar dizer no dia 26, pelas 8 horas da manhã, uma missa, na Sé Velha, pela alma do seu socio honorario o Illm.º Sr. Dr. Candido Francisco Lopes Lobão, para o que convida não só os seus socios honorarios, mas todos os amigos deste sr.

A QUESTÃO DAS SUBSISTENCIAS.

POR

José Luciano de Castro.

7 Acha-se á venda n'esta cidade na loja de M. Posselius— Preço 300 rs.

8 Reportorio ou Diario Lunar Europeu, para o anno de 1857, composto em Coimbra por Antonio Ferreira, unico successor do Borda d'Agua, e publicado por Antonio José da Silva Teixeira.

Na typographia do publicador, largo do Laranjal n.º 4, Porto, acham-se promptas as formas deste acreditado Reportorio, de que, no longo espaço de 15 annos foi proprietario e publicador o sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Sousa & Paiva na rua da Calçada n.º 13.

9 Fazem publico, que alem de terem bom sortimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas para pintar, por preços muito commodos, acabam de receber porção de bilhetes e fracções dos mesmos, para a Loteria do sorteio de 2 de Outubro proximo, que tambem vendem por preços commodos.

10 Pelo Governo Civil deste districto se annuncia, que no sabbado 27 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, junto ao edificio da nova cadeia desta cidade, se hão de vender em hasta publica quatro columnas completas, alguns pedestaes d'outras em corpos separados, uma cimalha de pedra de cantaria, tres mangedouras de differentes comprimentos e da mesma pedra, uma porção de ferro excedente a setenta arrobas, comprehendendo algumas grades para janellas, varões, balaustres, etc.

Coimbra 22 de Setembro de 1856.

O official encarregado da secção da Junta Geral do Districto,

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

11 O VERDADEIRO MANUAL DE SAÚDE, ou medicina e pharmacia domestica de *F. V. Raspail* (com o retrato); é um livro *indispensavel* por nelle se conter muitos remedios uteis, assim como tambem contra a cholera e febre amarella — 240.

JESUS CHRISTO PERANTE O SECULO, ou novos testemunhos das sciencias em abono do catholicismo, por Roselly de Lorgues. 3.ª versão em portuguez, sobre a 15.ª franceza, annotada por Camillo Castello Branco. E' um vol. de 400 e tantas paginas, adornado de uma estampa e vinhetas — 600 rs.

RESUMO DO CATECISMO DE PERSEVERANÇA, ou exposição historica, dogmatica, moral e liturgica da Religião, desde a origem do mundo até nossos dias, pelo abbade *Gaume.* Versão de J. S. da Silva Ferraz, e seguido de uma analyse por C. Castello Branco — 360 rs.

O ECCO DA GUERRA DO ORIENTE. E' um volume nitidamente impresso e adornado de 4 bem lithografados retratos — 480 rs.

Vendem-se estes livros em Coimbra, na loja do sr. Orcel; no Porto, na loja do editor rua das Hortas n.º 103.

AVISO.

12 Nuno José da Silva, na qualidade de procurador do Exm.º sr. Dom Manoel Luiz de Sousa, residente na cidade de Lisboa, faz publico a todos os rendeiros, caseiros, e foreiros dos seus bens denominados do Sardoal, situados nesta cidade e concelho, a saber: quintas na Copeira e suas pertenças, dita em Villa Franca, olivaes em Bordallo, ditos no Ingote, ditos por traz do convento de Santa Clara, dito no Tovim, terras no campo de S. Martinho do Bispo, campo de Taveiro e Arzila, as propriedades no lugar de Ardazubre, Lamaroza e campo de Tentugal, Malla junto ao lugar de Casal de Comba, Traveira e Villa Secca no concelho de Condeixa—para de hoje em deante não pagarem rendas ou foros das ditas propriedades e bens a pessoa alguma, que não esteja auctorisado para os receber, senão pelo dito Exm.º sr., com a pena de novo os tornar a pagar: o que se faz publico para de futuro não allegarem ignorancia. Coimbra 20 de Setembro de 1856. Nuno José da Silva, procurador.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 279 — SABBADO 27 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720 Por semestre ... 1860 Por trimestre ... 930

COIMBRA 26 DE SETEMBRO

Publicamos hoje um documento importante, pela sua novidade, pelos principios que nelle se consignam, e que attesta do modo mais evidente o estado de segurança publica da Beira, que obriga os cavalheiros e proprietarios daquelle solo a formarem uma liga, como se estivessem em estado de guerra permanente.

Graças á Relação do Porto, que despronunciou esses criminosos, e que intricheirada na sua independencia julgou que devia dar-nos mais este exemplo de *moralidade* publica, e attestar por um modo irrefragavel a necessidade das providencias tomadas contra aquelle corpo e d'outras ainda talvez mais energicas, que sirvam a convencer os juizes, que a sua independencia é firmada na necessidade de administrar justiça, e não de a converter em arma terrivel contra a segurança e moralidade dos povos.

Os cavalheiros de Taboa aturdidos com a protecção dada aos criminosos, desesperados de poderem obter a segurança individual precisa da parte da auctoridade judiciaria, formaram uma alliança offensiva e defensiva até esmagarem a hydra que lhes roe as entranhas.

Conhecemos a necessidade desta medida, quando um povo se acha desamparado e sem ter quem lhe administre justiça; mas não podemos deixar de lamentar esta situação, a que de proposito não queremos fazer commentarios, e que assim obriga a crear estes *status in statu.*

Não são os castellos dos duques e barões da meia idade, que arvoram a bandeira negra para combater os seus adversarios: hoje são os povos que se insurgem, que se substituem á justiça publica, e que proclamam que querem fazer justiça, já que lh'a não administram.

Medite pois o governo sobre esta situação desgraçada, dê remedio se pode a estes males, e calcule bem as consequencias destes e outros factos, que mais ou menos prendem com o mesmo governo, e suppra o que o nosso silencio e o desejo de o não aggredir, pode suscitar aos seus adversarios politicos.

Ahi deixamos estampado este protesto solemne contra a immoralidade daquelles que tinham mais obrigação de velar no interesse e na justiça dos povos. Possa este exemplo fatal cohibil-os nos seus actos de hediondez, e convencel-os de que não pode haver justiça, quando ella é subordinada a ignobeis paixões politicas!

Sr. Redactor.

Mais uma liga defensiva acaba d'operar-se; mais um povo acaba d'emancipar-se.

O povo de Taboa sempre pacifico e inoffensivo, e até reprehensivelmente soffredor dos muitos insultos e ataques de que até uma epocha muito proxima foi sempre victima, decidiu por uma vez para sempre sacudir o jugo que homens visinhos lhe haviam imposto, e que o degradava da posição d'um povo livre, reduzindo-o á condicção d'escravo. Os homens que abuzavam da paciencia deste povo, e que ha bastantes annos o tem opprimido e tyrannisado, são filhos bastardos do sistema liberal, que sem conhecimento nem profissão de fé politica, seguindo exclusivamente o principio da conveniencia propria, não tem poupado os seus vexames senão áquelles que os protegem por vontade, ou que comsigo fazem causa commum. Os restantes em maior, ou menor escala, directa, ou indirectamente tem sido vilipendiados, já soffrendo, já presenceando muitas scenas d'horror.

Este estado ignominioso, e degradante não podia durar sempre, porque todo o mal tem seu fim. A terra até ha pouco sugeita aos ferros da escravidão, hoje mesmo se declara livre, formando de todos os seus membros um só homem, que se sacrifica, se tanto é necessario, para defender a vida, e a propriedade contra injustos e crueis aggressores.

Este povo acaba de escrever, e sellar com o seu sangue o mais firme e solemne protesto de nunca mais deixar invadir impunemente as liberdades, e garantias que a lei lhe dá, e que o arbitrio e a licença do homem lhe não pode tirar.

D'ora ávante tambem teremos liberdade; (licença como a que tem tido nossos oppressores não a queremos), porque a nossa missão é toda pacifica; a todos respeitará, e a ninguem jámais hostilisará, a não ser ao crime e á injusta aggressão.

A hora de nos proclamarmos livres do jugo pesado soou pelo toque de Deus, porque Deus, e o Evangelho, modelo de liberdade, não querem escravos.

A vontade de Deus será religiosamente executada daqui em diante nesta terra.

Esquecidos e cobertos com um espêsso veu os insultos e as violencias passadas, de futuro nenhum ataque, nenhum abuso, nenhum excesso ficará impune.

O homem mais humilde quando offendido poderá contar com a tutella desta liga, que de bom grado aceitará tambem a adherencia, e cooperação de todos, sem differença de côres, nem distincção de interesses para o fim commum, salvo as pretenções particulares de cada um pelos meios legaes, e decentes, que em nada ficam prejudicados.

Aos tribunaes da justiça, e á tribuna da imprensa, e da opinião publica, em ultima instancia chamaremos os que merecerem estes procedimentos, sem emprego d'outra arma, em tempos normaes, do que a da lei.

Se porem se der uma eventualidade anormal (que Deus afaste de nós) em que os remedios ordinarios não possam de momento garantir nossas vidas e propriedades, um por todos, e todos por um repelliremos á mão armada força com força.

A união nos dará daqui em diante a força que nos tem faltado pela desunião, e se por ventura os antigos oppressores não aproveitando a lição do preterito, se lembrarem de voltar ao trilho da oppressão, e da violencia, terão occasião de saber a força que tem a união de muitos esforços e a combinação de muitos pensamentos para um fim justo.

Cremos porem que suffocada a ideia da nossa desunião, por utilidade daquelles, e nossa, nos deixarão no leito do socego, que ambicionamos para nós, e para elles, que a todos igualmente convem.

Sobre esta nossa resolução, que não será o elemento menos poderoso para dar-nos a segurança, e a paz que precisamos, contamos com o apoi franco, decidido e forte das auctoridades, que todas intelligentes, circunspectas e optimamente dispostas desejam, como nós, que não se repitam as scenas de outro tempo; que acabem odios e rivalidades entre os povos que compoem o actual municipio, e que em fim entre o passado, e o futuro se levante um baluarte intranscendivel, que não deixe avistar os dous tempos, dando por acabado o tempo da guerra, e por inaugurada a era da paz e segurança de todos.

Com taes e tão fortes elementos nada haverá a receiar do futuro, nem para os opprimidos, nem para os oppressores, se elles arrependidos de suas aberrações adoptarem a conducta do homem de bem.

Uma declaração de paz para o pacifico, e de reacção ao aggressor injusto, fará conter quem até ha pouco era ousado pela desunião, e indecisão dos outros, quando considerações mais nobres não aconselhem ao primeiro que lhe é conveniente, e até muito honroso, mudar de vida.

Uma semelhante deliberação tomada mais cedo ter-nos-hia poupado muitos martyrios, e effuzão de sangue innocente, mas nem por isso descremos da sua efficacia. Não ha liberdade permanente sem custar sangue. O sangue fertilisa a terra. Tambem a religião christã, se escóra nas columnas dos seus martyres.

Não ha pão tão caro, como o que o homem ganha com o esforço do seu braço.

Não ha liberdade tão apetecida como a que o cidadão adquire com o seu sangue.

Liberdade que nos não viesse por este meio, pela via da nossa liga, e união, ou que não fosse acompanhada desta, deviamos confiar pouco nella, em presença das circunstancias particulares deste local.

Dado este passo, não venha a eventualidade favoravel de que alguem se queira aproveitar; mas se vier, encontrará a coragem que sempre assiste a quem defende os seus direitos.

Estamos firmes nas ideias expendidas: havemos defendel-as como pontos de dogma.

Nem nos faltará o apoio, e impulso bem entendido das auctoridades, nem nós faltaremos ao que promettemos, e da realisação deste pensamento rezultará infallivelmente a nossa emancipação.

E' de esperar que o nosso exemplo seja imitado e seguido d'outros, e que em breve se possa formar uma federação d'alguns concelhos para a sua defeza á mão armada, quando por ventura o mutuo apoio moral não seja bastante para dar a todos o estado de segurança tão apetecida de todos os homens de bem, porque a oppressão chegava tambem a outras partes e a outros povos, e em todos elles palpita o sentimento da liberdade, porque este sentimento é natural.

Deus ajudará a nossa santa causa, como ajudou o Rei Portuguez no Campo d'Ourique, porque Deus não falta com o seu auxilio a quem lho implora para uma causa justa.

Sr Redactor, V. que tantas provas tem dado de querer ver na Beira o verdadeiro estado da paz, e segurança, fará mais um serviço a favor da mesma causa, publicando pelo seu jornal esta nossa declaração, pelo que nos confessaremos sempre altamente penhorados.

Taboa 29 d'Agosto de 1856.

Gabriel d'Albuquerque Cunha Themudo.
José Baptista Vellozo.
Luiz Augusto de Figueiredo Costa.
José da Silva Oliveira Leitão.
Bernardo de Campos Vieira.
Bernardo José Cordeiro.
Antonio Manoel de Oliveira e Silva.
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.
Antonio da Silva Moreira Coelho.

José Cardoso da Fonseca Azevedo.
José Rodrigues Mendes Castanheira.
José Dias Tavares de Gamboa e Cunha.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Antunes de Macedo e Moura.
Antonio Lopes da Fonseca.
Antonio Pedro de Gamboa Vasconcellos.
Antonio da Fonseca Cunha Pinto.
Manoel Joaquim da Costa.
José da Costa Marques.
José Tavares de Brito.
Manoel Rodrigues Pimenta.
João Rodrigues.
Manoel Nunes Freire.
José Marques.
Antonio da Costa Carvalho.
Manoel Nunes Borges.
José Pereira da Fonseca.
José Duarte.
José Nunes Pereira.
José da Fonseca Lemos Sousa Coelho.
Joaquim Cordeiro.
Joaquim José Cordeiro.
Antonio de Sousa Coelho.
Joaquim Baptista.

O SR. LOPES BRANCO E OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Haviamos no nosso n.º de 9 do corrente analysado o accordão, que a Relação do Porto proferira em 29 de Agosto, despronunciando os 7 sicarios da Beira, agentes ou cumplices na morte de João Nunes, ferreiro, da Varzea de Candosa, e pareceu-nos tel-o feito, sem recorrer a insinuações perfidas, tratando somente de provar juridicamente, que pelos fundamentos do proprio accordão fôra injustissima a decisão do tribunal.

Mal pensavamos nós que este artigo assim concebido podesse excitar as iras do sr. Lopes Branco, para vir no n.º 226 do *Periodico dos Pobres* descer á estacada e arremessar as suas lanças contra a imprensa de Coimbra, por ter tido o arrojo de ferir aquella divindade da Relação do Porto!

Não sabemos naquelle escripto qual mais admirar, se os elogios que s. ex.ª, segundo o seu costume, prodigaliza a si mesmo, se a linguagem do juiz que em lugar de convencer com argumentos e descer á analyse juridica, apregoa quatro banalidades, querendo impor-nos com a auctoridade da Relação, e proferindo no meio d'isso um miseravel sophisma, como se s. ex.ª estivesse fallando aos aldeões de Maiorca!

Se tivessemos espaço no nosso jornal publicariamos esse longo artigo, e perguntariamos a todo o homem intelligente, que conclusões logicas se podiam deduzir d'elle?

Na verdade, ainda que fora possivel metter aquelle artigo n'uma prensa hydraulica, e apertal-o deveras, ninguem poderia tirar d'elle o menor succo, que podesse aproveitar aos signatarios do accordão da Relação.

Toda a argumentação de s. ex.ª reduz-se a dizer, que a Relação do Porto é infallivel, e que não era possivel que os juizes que assignaram o accordão tivessem errado, ou fossem movidos por espirito de patronato.

Assim devia ser, se os juizes não fossem feitos de carne e osso, e não estivessem sujeitos ás fragilidades humanas; e ainda mais se se não mettessem particularmente na politica, a que devem ser estranhos completamente, se querem conservar a sua independencia.

Nunca foi da nossa intenção offender aquelle tribunal, nem mesmo os signatarios do accordão, alguns dos quaes conhecemos e respeitamos; mas censurar um acto injusto, expol-o com toda a franqueza, e mostrar o passo falso que deram aquelles signatarios, concitando contra si a opinião publica de um districto inteiro, e mesmo do paiz, que já hoje não ignora as atrocidades da Beira.

Se fôra do nosso intento responder á fofa argumentação de s. ex.ª e á infallibilidade de que elle se quer revestir, recordar-lhe-hiamos as interpellações feitas em côrtes, o que ahi se disse contra a Relação, a syndicancia a que se mandara proceder, e que dera fundamento á lei da aposentação. Porem nós de bom grado abandonamos este campo de que queremos fugir, e que muito sentimos vermo-nos obrigados a lembrar a s. ex.ª.

Ha apenas em todo aquelle aranzel um unico sophisma, com que s. ex.ª pretendeu vendar os olhos aos que tivessem o trabalho de ler o seu artigo, insistindo no principio que ninguem lhe contestava, de que não é crime ir a uma diligencia, e que se tal fôra as auctoridades que a ordenaram eram mais criminosas.

Já respondemos a este sophisma miseravel de que se serviu a Relação, porque s. ex.ª confunde mui de proposito a diligencia da auctoridade para prender o criminoso, com os excessos praticados nessa mesma diligencia, que ninguem auctorisara. A auctoridade publica mandou prender o culpado, mas não o mandou matar, e aquelles que commetteram este excesso ou foram nelle cumplices, são tanto mais culpados, quanto mataram á sombra da justiça um homem, que se achava debaixo da protecção da lei e dos proprios apprehensores.

Ora veja v.ex.ª como o seu argumento se desfaz em fumo, e quanto fica mal ao juiz d'uma Relação vir atirar ao publico com razões desta ordem, que revelam á primeira vista se não má fé, ao menos supina ignorancia dos principios mais triviaes de direito criminal. Pelo menos s. ex.ª hade concordar comnosco, que quem publica razões destas pela imprensa, não pode ter direito ao grau de infallibilidade que se quer arrogar!

De resto esse artigo tem a rara habilidade de ser arranjado de modo que não tem que se lhe responder: elle deixa em pé todos os factos e argumentos juridicos que se deduziram contra o accordão; elle serviria só a provar que na falta de razões que se apresentem, a injustiça do accordão é mais que manifesta, e diremos mesmo é um escandalo praticado á face d'um paiz, que tinha direito a esperar outra decisão do tribunal, e que não ficaria impune n'uma nação livre, onde as leis da independencia do juiz, sem outras medidas de repressão, não servissem para o deixar entregue ao mais pleno arbitrio.

Em conclusão, se os juizes não podessem ser deputados, e houvesse por outro lado um jury qualificado que os julgasse, de certo que não estariamos presenceando a injustiça de tantos julgados, que nada honram a magistratura portugueza.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Setembro de 1856.

A perda que Portugal soffreu, faz hoje vinte e dois annos, bom é que seja lembrada pelo estampido do canhão, pelo dobre dos sinos, pelas armas em funeral, pelas vergas atravessadas, pelo luto, e pelo cantico funebre dos sacerdotes do Senhor. Não por que se torne necessaria aos que sabem avaliar o que é a liberdade, tendo experimentado as *delicias* do despotismo, mas para que a camada nova, pergunte aos seus progenitores, porque é que se commemora a morte de um Rei, quando passam desapercebidos os dias em que se finaram tantos outros? As respostas hãode instruil-os, e hãode seguramente tornal-os mais apreciadores de beneficios que mal podem conhecer. Quem viveu sempre no seio da abundancia, não sabe o que é a miseria—assim tambem, quem nasceu, ou abriu os olhos depois de 1833, não sabe sem que lh'o espliquem o que esta terra deve ao sr. D. Pedro 4.º.

As exequias celebraram-se hoje na forma do costume na igreja de S. Vicente. Assistiu El-Rei, o Conselho d'Estado, Ministros, Titulares, Pares, e Deputados, a officialidade de terra e mar, e um grande concurso de pessoas de todas as jerarquias. As repartições superiores do Estado cerraram as portas—a guarnição em grande uniforme fez o serviço com as armas em funeral; e á hora em que escrevo ainda troa o canhão de espaço em espaço. Todos os espectaculos publicos se suspenderam.

Eu devo ficar aqui e não lhe dizer hoje mais cousa alguma. Devo consagrar o dia ao recolhimento. Assim o faço, deixarei para ámanhã alguma noticia que possa dar-lhe, e nem quero mesmo alludir a algumas cousas que ahi vão por esse mundo politico.

Só lhe digo, porque tambem é noticia funebre—que falleceu na segunda feira á noite o filho primogenito do Par do Reino José Maria Eugenio d'Almeida. Creio que ainda não tinha doze annos completos, e tendo diante de si uma grande fortuna, dava todas as demonstrações de talento superior. Succumbiu em quatro dias a uma febre cerebral. O pae está inconsolavel, como é bem de suppor. Não fez convites para o funeral, porem teve um grande acompanhamento.

COMMUNICADOS.

Companhia de gaz conimbricense.

Mais um passo no progresso dos melhoramentos publicos de Portugal com a organisação da companhia do gaz de Coimbra.

O sr. Hardy Hislop tinha contractado com a camara d'esta cidade d'illuminal-a por este systema economico, e tão vantajoso a todos os respeitos, especialmente a superioridade da luz.

O sr. Hislop cedeu a uma companhia o seu privilegio, ficando elle o empreiteiro das obras (já muito adiantadas) para com a companhia.

Esta fica de cumprir todas as obrigações do mesmo senhor, para com a camara de Coimbra, e fica igualmente com todos os direitos que a camara tinha para com o sr. Hislop, segundo o contracto por escriptura que haviam feito.

Já o sr. Hislop, que tambem possuiu a empreza do gaz portuense, a cedeu a uma companhia que naquella cidade tem trabalhado com tanta actividade e pericia, que tem aberto para a companhia portuense um brilhante futuro aos seus accionistas, pois que as suas acções não só tem premio, como são escassas no mercado, estando as obras em pouco mais do principio na cidade do Porto.

A companhia conimbricense, marchando sobre os mesmos passos que a do Porto, não duvidamos que em breve apresente um futuro igualmente lisongeiro.

Sabemos que o contracto da companhia conimbricense, entre os seus fundadores e o sr. Hislop, foi lavrado e confeccionado com toda a reflexão e pericia, que exigiu um negocio de tal magnitude, no escriptorio do habil tabellião o sr. Scolla: e dirigiu as escripturas por parte da companhia o distincto advogado o sr. dr. Abranches.

Pessoa que seguiu este negocio de perto, e que nella tomou uma parte muito directa, e cuja capacidade e intelligencia abonamos, nos assegurou que sobre este assumpto, não havia mais que desejar a favor da companhia, da parte do sr. Hislop, como cessionario da empreza, e empreiteiro das obras para com a mesma companhia, em quanto a segurança, e garantias necessarias para os seus accionistas.

Podemos considerar como fundadores da companhia conimbricense a diversas pessoas respeitaveis, as quaes elegeram para directores d'entre os que fundaram a companhia aos srs. G. João Ashworh, José Bento da Costa Leite, Antonio José de Seixas, e Dr. João Antonie Brignoli: sendo os dois primeiros para effectivos, com o sr. Hislop, que não funccionará como tal, sempre que houver incompatibilidade com a sua qualidade de empreiteiro das obras.

A cholera que tem flagellado a cidade de Coimbra, obstou a que se abrisse a illuminação publica com 100 lampiões no dia 16 do corrente, com que a companhia tencionava festejar o anniversario d'el-rei. Mas em breve se realisarão os desejos da companhia nesta parte, para em seguida offerecer ao publico as acções que possam restar. Consta-nos que no escriptorio dos srs. João Ashworh & C.ª, rua da Prata n.º 237, Lisboa, e no escripterio do sr. José Bento da Costa Leite se tomam já assignaturas para o mesmo fim, e assegura-se-nos que a maior parte das acções ficam na mão dos fundadores e do empreiteiro.

Com quanto o estado sanitario desta freguezia de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure, não tenha sido tão assustador, como me consta tem sido em outras freguezias, todavia o dia 23 do corrente foi para mim horrorozo, não pelo grande numero de pessoas atacadas, porque estas foram somente tres, mas porque todas tres apezar das grandes diligencias e esforços empregados, foi tal a vehemencia com que foram acomettidas, que quasi ao mesmo tempo todas tres deixaram de existir!!

E quem foi uma destas desgraçadas victimas? Foi o meu nunca assaz chorado amigo, Francisco do Noronha Carvalhal e Moraes!! que depois de ter supportado com resignação o mais doloroso, e prolongado padecimento, que ha tempos o encommodava, não poude rezistir a um ataque de cholera que o arrebatou dos braços de sua adorada esposa, de suas duas innocentes filhinhas, e de seus numerosos amigos, que eram tantos, quantos tinham conhecimento daquelle coração bem formado, e ennobrecido com todas as qualidades que tornam o homem geralmente bem quisto.

Peço a V. que commemore no seu acreditado jornal este infausto acontecimento, para que, por este meio, delle tenham noticia os muitos amigos que o illustre finado tinha, principalmente nessa cidade, relações que elle soube adquirir, conservar e augmentar desde o tempo em que ahi estudou e praticou pharmacia com o sr. Julio Maximo Pereira de Sena, profissão que exerceu nesta freguezia com muita intelligencia, reconhecida honradez, e mui louvavel caridade para com a pobreza enferma e desvalida, o que tudo influe para que esta prematura perda seja sinceramente sentida, e até mesmo pela consideração da grande falta que aquelle estabelecimento sanitario (que se presume acabar com seu dono) hade necessariamente fazer nesta freguezia e proximas povoações.

Por ultimo o pranto amargo que me suffoca, e que não posso deixar de derramar com toda uma familia consternada e afflicta seria inesgotavel e infindo, a não ser a pia e religiosa crença que temos de que o Supremo arbitro dos nossos destinos, pondo termo a uma existencia curta e cheia no seu ultimo periodo de dores acerbas, não deixará de recompensar na manção dos justos as virtudes que em grau sublime soube praticar o infeliz cuja perda deploramos, caro objecto da nossa dôr e de nossa eterna saudade!!

Os casos de cholera propriamente dita havidos nesta freguezia, desde que aqui fez sua primeira entrada no dia 8 d'Agosto ultimo até agora, que são onze da manhã, tem sido ao todo 29, sendo 11 fataes. A todos se tem ministrado os soccorros convenientemente recommendados: os srs. Vogaes da Commissão de Soccorros não se tem recusado a coadjuvar o Parocho, promovendo todos o regular tratamento medicinal, alimenticio, e domiciliario dos infelizes atacados.

N'outra darei parte das providencias que a Commissão adoptou.

Villa Nova d'Anços 25 de Setembro de 1856.

NOTICIAS DIVERSAS.

Administrador do concelho—Tomou hoje novamente conta do seu cargo o sr. Administrador deste concelho, Eugenio da Costa e Almeida.

O sr. Platão, Administrador substituto, durante o tempo que desempenhou este emprego, houve-se com um zelo digno de todo o elogio.

Os serviços prestados por este sr. na crise que temos atravessado, mostram que sabe comprehender os seus deveres, e que se interessa pelo bem estar dos seus concidadãos.

Princeza de Montlear—Na segunda feira chegou a esta cidade a princeza de Montlear, irmã do fallecido Rei de Sardenha, Carlos Alberto. No dia seguinte partiu para Lisboa. A princeza viaja incognito, e só acompanhada de uma criada.

Malvadez.—Foi hontem preso Amaro Faria Vieira, aprendiz de pedreiro, do sitio de Santa Anna, por haver no dia 21 do corrente mez estuprado e enchido de venereo a Hortensia Maria, de 9 annos de idade, filha de Antonio Maria Gonçalves, mestre pedreiro do dito sitio. Hontem mesmo foi feito na Administração deste concelho exame na estuprada pelos facultativos José Maria Pereira Coutinho, Carlos Augusto Correa d'Araujo, e a parteira Joaquina da Conceição, os quaes a mandaram entrar no Hospital.

Furto.—Foi preso na quinta feira João de Miranda, vulgo o Passo, de Casconha, deste concelho, por haver feito varios roubos, e ultimamente por haver feito um furto em uma vinha do sr. Francisco Gonçalves de Lemos, no lugar de Casconha.

Transferencias.—O Juiz de Direito Francisco Rodrigues Ferreira Casado, foi transferido para a comarca de Aveiro, sendo declarada sem effeito a transferencia para a Figueira.

E o Juiz de Direito Abilio Maria Mendes Pinheiro, foi transferido da comarca d'Aveiro para a da Figueira.

Festividade.—No domingo 21 do corrente, em razão de ter felizmente cessado a cholera no lugar da Esculca, freguezia de Coja, concelho de Arganil, houve naquelle lugar missa cantada e sermão, e no fim procissão, sendo conduzidos os andores de S. Sebastião, S. Lourenço e Nossa Senhora.

Esta festividade foi feita pelos membros da commissão de soccorros da Villa de Coja, os quaes se cotisaram para esse fim.

Concorreu a este acto religioso muito povo, e assistiram os enfermeiros que trataram dos cholericos e o sr. Administrador do concelho, e foi abrilhantada esta solemnidade pela philarmonica d'Arganil.

Outra.—Ha annos fez Manoel Simões, dos Pardieiros, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, uma capella entre as povoações da Bemfeita e Pardieiros, aonde collocou uma imagem de Nossa Senhora, pondo-lhe o titulo de Senhora das Necessidades.

Vendo aquelle individuo que a concorrencia era muita no dia em que fazia a festa, e que a maior parte das pessoas tinham de ouvir a missa da rua, fez outra capella grande defronte da primeira, e nella collocou a imagem da Senhora da Guia.

A imagem foi benta na igreja matriz no dia 14 do corrente, que é o dia da festa da Senhora das Necessidades, e d'alli foi levada em procissão para a sua ermida, onde houve sermão e missa cantada.

Ferimento.—No dia 18 do corrente João Antonio Ferreiro, da Bemfeita, concelho de Arganil, feriu na cabeça a seu irmão Xavier Quaresma. O Juiz Eleito procedeu a exame, mas não houve testemunha alguma que dissesse que lhe viu bater, provavelmente pelo medo que tem do espancador.

Informações.—Recebemos as seguintes informações ácerca da rapariga, que ha dias foi achada gravemente ferida ao pé do lugar da Moura.

Aquella rapariga chama-se Maria Felicia, é filha de Maria do Alferes, da Ribeira de Fragos, proximo de N. S. da Saude, concelho de Setubal.

O seductor que a tirou de casa de seus paes, a quem ella roubou a riqueza para seguir aquelle traidor, é um individuo de um lugar perto de lugar de Valle de Besteiros, proximidades da serra do Caramullo. As auctoridades já tentaram prendel-o, porem elle poude evadir-se por uma janella.

A rapariga foi tratada por pessoas muito caridosas, e depois foi remettida para Mortagoa, onde tambem tem continuado a ser tratada, havendo toda a esperança d'ella escapar.

Candidatos.—As candidaturas mais provaveis, que até agora tem chegado á nossa noticia, são as seguintes:

Pelo Porto, os Exm.os Ministro das Justiças e Ministro da Guerra, Carlos Cyrillo Machado, Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, José Passos, e F. Chamiço.

Braga, João Feio Soares d'Azevedo, e Dr. Alves Vicente.

Amarante, Dr. Rodrigo Nogueira Soares, e Lourenço de Sousa Cabral.

Penafiel, Barão das Lages, Custodio Rebello de Carvalho, Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, e Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.

Vianna, Thomaz Northon, e Joaquim Honorato Ferreira.

Arcos, Placido Antonio d'Abreu, e Antonio Pereira de Menezes.

Guimarães, José Fortunato Ferreira de Castro, Rodrigo de Sousa filho do Conde Villa Pouca, e um sobrinho do Conde d'Azenha.

Oliveira d'Azemeis, José da Costa Sousa Pinto Bastos, e Antonio de Serpa Pimentel.

Feira, José Joaquim da Silva Pereira.

Aveiro, Francisco Antonio de Rezende, e Antonio Luiz de Seabra.

Lamego, Conde de Semodães.

Consta-nos mesmo que a maior parte destes nomes tem o apoio do governo.

Cholera morbus—Do dia 23 até 24 houve nas freguezias da cidade 5 casos, e 7 na freguezia de Sernache.

Do dia 24 até 25 houve nas freguezias da cidade 8 casos; nas freguezias ruraes 13, e destes falleceram 4.

Desde o dia 25 até hontem houve 3 casos na cidade, e 1 em um trabalhador das obras ao Padrão; e em Castello Viegas houve 3.

No concelho de Arganil houve 1 caso no dia 17.

No concelho de Monte Mór tem declinado a epidemia, excepto nas freguezias de Liceia e Arazede.

No concelho da Figueira tem melhorado o estado sanitario, com excepção da freguezia de Maiorca, onde a epidemia continua com alguma intensidade.

No concelho de Soure tambem continuam a apparecer poucos casos, porem estes quasi todos fataes.

No concelho de Mira desde o dia 19 até 22 apenas houve 3 casos, mas todos fataes.

No concelho de Penella está a epidemia quasi extincta nas freguezias que primeiro foram invadidas; vae-se porem extendendo para outras freguezias.

No concelho de Penacova tem havido mais 4 casos, sendo 1 fatal.

Na freguezia de Cantanhede tem diminuido consideravelmente os ataques de cholera, mas tem augmentado nas freguezias d'Ançã, Covões, e Cadima. Na freguezia da Tocha continua com a mesma intensidade; e nas Febres tem diminuido alguma cousa. Em Sepins e Murtede tem havido apenas 2 casos, e na Porcariça outros 2.

Em todo o concelho de Condeixa houve mais 6 casos de cholera.

Lê-se no *Leiriense*:

Vendimas.—Estão concluidas as vendimas no concelho de Leiria, porem a colheita foi tão diminuta, que os velhos não têem memoria d'outra igual.

Proprietarios que lavraram 100 pipas de vinho, não têem 4, e este, posto seja mais abundante em alcool, que o do anno passado, em consequencia de ser fructo creado sem agua, auguramol-o de nenhum consumo para as tabernas, porque as uvas estavam pela maior parte cobertas de bolor da molestia.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

Colheitas.—A colheita dos arrosaes está quasi concluida. A sua producção, em geral, é a melhor possivel. Ha sementeiras que produziram o dobro do anno passado! o producto finalmente chega a satisfazer o agronomo—ainda o menos susceptivel de se contentar. As colheitas do milho temporão tambem vão muito adiantadas, e são mais productivas do que se esperava. O anno exceptuando os generos—trigo, batata, e vinho—é excellente no resto.

Lê-se no *Lidador*:

Exequias.—Tiveram hontem lugar na real capella de Nossa Senhora da Lapa as solemnes exequias pelo eterno descanço de S. M. I. o Senhor D. Pedro IV, Duque de Bragança, d'immortal memoria.

Pellas 11 horas da manhã começaram a dirigir-se para a Lapa as auctoridades civis e militares, muitos cavalheiros distinctos, empregados publicos e muitas pessoas particulares, todos vestidos em rigoroso lucto.

A igreja achava-se forrada de preto, e no centro da capella mór elevava-se uma magestosa urna rodeada de muitos lumes.

Pelas 11 horas, pouco mais ou menos, começaram os officios funebres, que foram acompanhados a musica instrumental do sr. Canedo.

Muitos clerigos de sobrepeliz, e os meninos orphãos, compunham o coro na capella mór, presidido pelo Exm.º chantre da Sé Cathedral, em razão de não se achar na cidade o exm.º bispo. Acabados os officios cantou a missa o mesmo exm.º chantre, e finda esta, subiu ao pulpito o orador, e foi o reverendo sr. Assumpção.

A oração não foi nova no estylo, mas não desmereceu dos creditos deste excellente orador sacro. Cingindo-se á historia da vida do Rei magnanimo, que nos outhorgou as instituições da liberdade, traçou em vivas cores o quadro das suas muitas virtudes como rei e como homem, captando a attenção de um numeroso concurso de pessoas, que se achavam no templo.

Depois cantaram-se os responsorios a musica, terminando com isto aquelle acto funebre.

O regimento 18 de infanteria que fizera as honras militares, deu então as descargas do estylo.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Novo governador civil de Castello-Branco—O novo governador civil d'este districto é o sr. João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas,

que estava servindo de delegado na comarca de Setubal. E' progressista e cavalheiro de muitas sympathias.

Feira de S. Miguel —Estão muito adiantados os trabalhos das barracas, que serão illuminadas a gaz. Já alli se acham á venda muitos objectos de lavoura.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Colheita de vinhos.— O « Periodico dos Pobres » publica a seguinte correspondencia de Valença do Douro com data de 18 do corrente:

« As colheitas são feitas—no fim da corrente semana estarão quasi concluidas, ainda que só no dia 15 se lhe deu principio por estes sitios.

« Não ha nada. Os que ha oito dias contavam com 4 pipas não colhem duas— nem em pipas se falla já; 4,6 e 8 almudes.

« As quintas de cem pipas, 2 ou 3 cascos— as de 200 pipas, 6, e de dez muito poucas: é uma colheita perdida, quasi de todo, porque, se a escolha fosse rigorosa, nem uma pipa se colheria absolutamente livre do mal.

« E este anno nem das misturas de agua com as uvas estragadas se pode tirar resultado algum, porque estão queimadas de todo.

« Assim mesmo, mau como é, os preços regulam de 72 a 80$ rs. e mais.

« Mas muito maior preço é o do Baixo Corgo, onde tem sido iguaes aos d'aqui, por uma cousa a que nem vinho pode chamar-se.

« As geropigas, feitas alli, ficam por preço superior a 170$ rs.,devendo ser muito más.

« E' preciso que o mercado mude bastante para as especulações desta colheita não deixarem prejuizo.

« Agora o que eu não espero é a proxima declinação do oidium; pelo menos os dados que temos conduzem-nos a esperar o peor; presumo (e poderei enganar-me) que estas cousas hão-de dar tempo de se diminuir muito o deposito; não direi, esgotar, porque nós sabemos quantos meios se tem descoberto de supprir a falta.

« No que, na minha opinião, se faria muito bem, era em não ir augmentar o deposito de exportação com vinhos desta colheita; igual, senão melhor resultado, se tiraria preparando-os para consumo; de que a falta, este anno, fica sendo quasi absoluta. »

CORREIO D'HOJE

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 25 de Setembro de 1856.

A morte tem alçado a fouce contra os primogenitos dos Pares do Reino. Disse-lhe hontem que tinha fallecido o filho mais velho do José Maria Eugenio d'Almeida — hoje sepultou-se o unico filho do Conde de Mello, e o primogenito do de Penamacor. Ha cem annos antes os augures talvez tirassem d'aqui partido. Hoje a illustração tem avançado muito para fazer caso de acontecimentos tão naturaes. Sou amigo de dois dos paes, e tambem sou pae, por isso sei avaliar a extenção da dor que os opprime no momento actual.

Para divertir o povo parece que é certa a noticia de ir a guarnição da capital acampar por tres dias para a Porcalhota, a fim de se entreter *em grandes manobras*. O dia da partida ainda não sei qual é, posto que já visse em letra redonda que é ámanhã.

Ao mesmo tempo que a tropa vae entreter-se em simulacros de batalhas, os partidos politicos pelejam a bom pelejar nas lides eleitoraes. Todos querem salvar a patria, mas cada um applica remedio diverso. Eu que não gosto de experiencias, quando estou bom, não tenciono mudar, heide ir com aquelles que mais garantias me derem de continuar seguindo o programma da Regeneração, conservando intacta a pagina para mim mais brilhante do mesmo programma— aquella aonde foi escripto que a paz interna estava acima de tudo — que se não devia por forma alguma voltar ás epochas infaustas, em que os partidos se gladiavam com um rancor proprio unicamente dos habitantes dos sertões d'Africa. E como tanto os historicos, como os cabralistas, com os meios que empregam conduzem a esse fim, faço-lhes cruzes e não quero nada com elles em quanto não mudarem de vida.

Relativamente a pretenções desregradas, não faz idea. Até o Joãozinho espera ser deputado para conservar o *seu pescado*— e para *beneficiar os pescadores tirando-lhes a pelle*—e para ver se pode conseguir que não seja approvado o projecto apresentado pela commissão especial nos ultimos dias da sessão deste anno. Porem o que admira mais é que pretenda obter votos dos proprios pescadores! Sei que recruta na Povoa de Varzim, e que pretende estender-se para outros concelhos que votam no mesmo circulo. Sei quem são os agentes, o que mais me desengana, de que não ha aleijão politico que deixe de ser possivel.

Da maior novidade de que tenho hoje noticia quero informal-o. O Barão de Zezere em officio datado em Tavira no dia 21 do corrente, pediu ao commandante em chefe do exercito, que propozesse a S. Magestade a exoneração d'elle Barão do commando da 8.ª Divisão Militar.

Apresenta para isso poucas, porem razões bastantes para comprovar que é sempre o mesmo homem, que foi fiel aos seus compromissos em 1851 —que no Porto não queria a promoção — que mais tarde cedeu da antiguidade— e que ainda agora se negou a ir commandar outra divisão importante, porque não queria debaixo das suas ordens militares mais antigos, e a quem nunca desejou preterir.

E' provavel que lhe aceitem a exoneração, porque a pede com instancia, e porque encarregou alguem de a solicitar.

Aquelles que ha cinco annos e meio o aclamaram heroe—aquelles que lhe devem poderem hoje grimpar como grimpam — tem-no injuriado d'uma maneira atroz — não ha calumnia que deixem de lhe assacar, porem hão de ter de cantar a palinodia. Tenho para assim o asseverar muito fortes razões.

O Barão que foi um dos mais distinctos militares no cerco do Porto, e em toda a guerra contra a uzurpação—o Barão a quem a causa do throno constitucional deve muito, não hade deixar a sua reputação manchada.

Não sei quem o substituirá no commando, porem por mais distincto que seja não hade prestar ao Algarve, maiores serviços que elle prestou nas crises porque a provincia passou nos ultimos annos.

Calumniaram-no muito os partidos extremos cada um por seu motivo— mas só o calumniaram. E neste paiz a calumnia por ser repetida já pouca força tem— e não mancha— é calumnia e basta.

ANNUNCIOS.

1 ESTAMPAS DE S. SEBASTIÃO, em gravura—vendem-se na Imprensa da Universidade.

2 Quem perdesse um burro, dirija-se ao botequim da Sé Velha, que ahi se lhe diz onde elle está, dando os signaes certos.

3 Nesta typographia se diz quem vende algumas pias de folha, pipas, dous excellentes toneis, e algumas quartollas de 8 almudes.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, participa ao publico, que já lhe chegou a grande e costumada remessa de bilhetes e fracções para a loteria que se hade extrahir no dia 2 de Outubro.

5 NOVENA do glorioso S. Roque, advogado contra a peste, seguida da oração a S. Sebastião e de outras devoções mui efficazes contra o terrivel flagello da cholera-morbus.

Vende-se em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade, rua da Ilha, e na do sr. José de Mesquita, rua das Covas. Preço 120 rs.

6 Quem quizer arrematar a vacca e carneiro para o hospital desta cidade, para os tres mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, pode comparecer na casa da aceitação no dia 29 do corrente mez, pelas 10 horas do dia.

7 Acha-se a concurso o lugar de Sub-Boticario, que se acha vago no Hospital da Misericordia de Vizeu, e que tem 60$ reis de ordenado, cama e mesa, com obrigação de residencia no edificio do Hospital. Quem o pretender pode apresentar na secretaria o seu requerimento até 11 de Outubro.

8 A Junta administrativa do hospital civil de Leiria, precisando d'um pharmaceutico legalmente habilitado, a quem offerece o ordenado annual de 200$000 reis, e um quarto junto á botica, o faz publico, a fim de que qualquer pretendente se possa dirigir por carta ao presidente da mesma junta, no praso de vinte dias.

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Sousa & Paiva na rua da Calçada n.º 13.

9 Fazem publico, que alem de terem bom sortimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas para pintar, por preços muito commodos, acabam de receber porção de bilhetes e fracções dos mesmos, para a Loteria do sorteio de 2 de Outubro proximo, que tambem vendem por preços commodos.

LIÇÕES DE MUSICA.

10 Francisco José Brandão e Vasconcellos, morador na rua da Galla, n.º 3, encarrega-se de dar lições de musica, canto, piano, rebeca, orgão, &, recebendo discipulos em sua casa, e se offerece a ir a casas particulares, e se encarrega mais da composição de musicas com applicação a todo e qualquer instrumento, e bem assim para banda marcial, instrumental, ou de capella.

ATTENÇÃO.

11 José Joaquim de Paula Junior, morador em Lisboa, na rua da Magdalena n.º 129, está encarregado de vender ou d'aforar um predio, sito na rua da Igreja, no lugar do Paião, concelho da Figueira, districto de Coimbra, feito ha poucos annos pelo proprietario do mesmo, o Dr. João José de Miranda, quando Medico da municipalidade de Lavos; e que consta de casa nobre, e outras annexas, grande quintal com terra de semeadura, algum arvoredo d'espinho e caroço, e poço d'agua nativa, com bomba. Quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao dito annunciante, ou tratar pessoalmente com elle na sua dita morada.

12 ALMANAK DE PORTUGAL, por L. T. Valdez.

Contem muitas noticias e estatisticas de interesse geral, e artigos a respeito dos pesos e medidas e moedas de Portugal e do Brazil; os nomes dos titulares, empregados publicos, advogados medicos e cirurgiões, parochos, negociantes, etc. das capitaes dos districtos, com as suas condecorações, e datas das nomeações para os empregos.

Vende-se em Coimbra, na imprensa da Universidade; em Aveiro, na typographia do *Campeão do Vouga*: em Braga, na do *Bracharense*; no Porto, na rua dos Caldeireiros, n.º 18; em Vianna, em casa do sr. André Joaquim Pereira.

Preço 800 reis; em melhor papel 1$000 reis; encadernado 1$200 reis.

O Almanak de 1855, que contem muitas noticias estatisticas, vende-se por 400 reis.

Este excellente almanak, para coordenar o qual foi mister uma paciencia summa, tem 720 paginas: se attendermos a isto, vê-se que o seu preço é mui diminuto, pois que tendo 45 folhas de 15 paginas sae a folha a 16 reis.

Recommendamos esta obra por ser indispensavel a todos e por todos os respeitos.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 280 — TERÇA FEIRA 30 DE SETEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 29 DE SETEMBRO

Coimbra é uma cidade, que pela sua posição topographica offerece um futuro esperançoso na ordem dos seus melhoramentos publicos, se tiver a coragem de reagir contra o espirito malfazejo de meia duzia de estacionarios, que gostam de gemer na mizeria e viver involvidos nos fatos velhos de seus avós.

E' lamentavel que para vencer uma instituição nova, por maiores beneficios que ella produza, seja preciso arcar com um bando de idiotas, e vencel-os em campanha raza braço a braço, como se estiveramos combatendo um inimigo poderoso.

Lembra-nos que quando pela primeira vez em 1835 se tratara da illuminação da cidade, cuja utilidade era tão manifesta como a propria luz que a todos illuminava, não faltou um gothico, desses que só servem para aferrolhar o dinheiro nas burras, que combateu esta reforma, por causa da despeza, e porque elle sempre com seus avós tinha andado ás escuras.

Felizmente a ideia era tão absurda que não fez proselitos, e hoje já não haveria auctoridade ou força humana que fosse capaz de nos pôr ás escuras, a troco do sacrificio d'uns contos de reis, que são sempre bem gastos quando a utilidade os compensa.

Mas não parámos aqui, graças ao espirito dos melhoramentos materiaes, que se vae innoculando em todos os homens que gostam de marchar a par das outras nações mais adiantadas; a illuminação a gaz é já hoje uma necessidade publica, como naquelle tempo era um grande melhoramento a illuminação feita com azeite.

E não se nos falle no augmento da despeza, porque se os negociantes, artistas e proprietarios chegarem a comprehender a utilidade que podem tirar da introducção do gaz nas suas lojas e propriedades, não poderão deixar de abençoar a Camara que primeiro teve a ideia generosa de reduzir á pratica esta importante inovação.

O artista e o negociante até agora fechava a sua loja ás ave marias, os seus trabalhos paravam, e ficavam em santo ocio; em quanto que se illuminarem hoje e bem as suas lojas, se a cidade estiver por tal modo illuminada que a tranquillidade e moralidade publica nada tenham que recear, não será difficil vêr como em Lisboa sahirem as mães de familia e aquelles que estão occupados nas suas obrigações diarias, fazerem de noute os seus arranjos que não poderam completar de dia, e o mesmo artista poderá prolongar as suas horas de trabalho que até agora eram perdidas.

Não basta encarar o imposto só por aquillo que se despende; o que convem observar é se aquelle que por este meio despende 100 rs., ganha com o imposto 200 e 300 rs.

Isto que dizemos a respeito da illuminação, com mais afoutesa o proclamamos a respeito dos caminhos de ferro. Imagine-se por um pouco, que o caminho de ferro de Lisboa ao Porto atravessava esta cidade no ponto do Almegue; quaes seriam as consequencias deste grande facto economico, que collocava esta cidade e os seus arrabaldes a distancia de 4 horas de Lisboa e a 2 do Porto?

As propriedades teriam logo um valor de mais de 30 por cento, porque o grande capitalista e o brazileiro que não tem hoje em que empregar os seus capitaes, estimariam muito achar uma orla de terreno em que podessem vir gosar as bellezas que lhes offerecem as amenas margens do Mondego; a facilidade e baratesa das conducções, seria um grande incentivo para que os emprehendedores aproveitando-se do facil motor da agua, viessem aqui estabelecer as suas fabricas; os cereaes que até agora estão sepultados na Beira sem sahida, e as nossas abundantes fructas, achariam um facil accesso aos mercados de Lisboa e Porto, para enriquecer os proprietarios desta provincia; Coimbra seria alem disto um deposito de toda a Beira Alta, e teriamos de ver em poucos annos toda a esplanada do Mondego, entre os limites da cidade e o sitio do Almegue, formando uma nova e vasta cidade, que durante alguns annos poderia competir com a cidade do Porto.

E que seria neste caso o tributo em comparação de tantas vantagens reaes, do desenvolvimento do nosso commercio e industria, e do consequente augmento da nossa agricultura?

Veja bem o povo de Coimbra e de todo o districto qual será o seu destino futuro, se tiver quem advogue no parlamento o progresso de todos os melhoramentos materiaes, e especialmente o caminho de ferro que não pode deixar de constituir o principal programma para todos os deputados que forem eleitos por este districto.

Coimbra tem marchado sempre á frente da civilisação actual, e assim o devia ser pela sua illustração e por ter em si um estabelecimento importante, que constitue a habitação das sciencias.

Possam os nossos concidadãos comprehender toda a importancia e grandeza desta ideia, e que os seus actos correspondam a este grande escopo!

ELEIÇÕES DE VIZEU.

Aproxima-se a epocha, em que os povos tem d'exercer o mais importante dos direitos politicos do cidadão constitucional, o direito d'eleger os seus representantes em côrtes.

Circunspecta e bem pensada cumpre pois que seja a escolha daquelles, a quem os eleitores tem de confiar tão nobre mandato; por esta consideração creio eu serem bem cabidas todas as advertencias, e esclarecimentos, que possam guiar os povos, neste importantissimo acto; e com este intuito, que não com outro, ouso eu chamar a attenção dos cidadãos activos do meu Districto, e especialmente os do circulo eleitoral da minha terra natal— o de Vizeu.

Nasci em um desses ricos e populosos concelhos, situados entre o Dão e o Mondego, e posto que não tenha alli a minha residencia habitual, interesso-me com todo o fervor pela prosperidade dos meus conterraneos.

Ficaria talvez silencioso no assumpto eleitoral, se um artigo do *Viriato*, jornal de Vizeu, me não viera despertar. Ao que parece, aquelle Districto foi considerado um povo de Hottentotes, e para o representar qualquer Africano se julgava habilitado.

Folgo com a linguagem nobre e franca daquelle jornal, e da desafronta que tomou, e talvez o caso a pedisse mais severa.

Mas não é tudo repellir nomes extranhos, obscuros e desconsiderados, que tiverem a ousadia de aspirar á honra da candidatura por aquelle Districto; é preciso que a eleição seja conduzida de forma, que fique bem e dignamente representado não só o todo do Districto, mas cada uma das zonas de terreno, que em condições proprias e especiaes tem interesses peculiares a advogar.

Um deputado por qualquer circulo é representante de toda a nação, e deve promover e sustentar os seus interesses geraes— mas em especial cumpre-lhe representar e defender os direitos e interesses de seus constituintes directos, e do circulo que o elegeu, quando se não oppoem aos interesses geraes do paiz.

Em um Districto ha negocios d'interesse geral e commum, e outros d'interesse peculiar a alguns tractos de terra, de que elle se compoem — nestas condições se acha o Districto de Vizeu. Quem ignora que os concelhos vinicolas da margem esquerda do Douro, pertencentes ao Districto de Vizeu, tem interesses proprios e especiaes áquellas localidades? Esses porem tem um circulo eleitoral — o de Lamego— em que podem escolher quem conhecedor das suas localidades e precisões os represente digna e convenientemente em côrtes.

Não succede o mesmo ao restante dos concelhos do Districto, que tendo na eleição de 1851 formado dois circulos, o de —Tondella e Vizeu— se acham hoje fundidos neste ultimo, que elege sete deputados!!! E' este um defeito do decreto eleitoral, por que se fez obra na eleição ultima, que era de justiça fosse alterado, por quanto nos pequenos circulos a eleição representa mais fielmente as opiniões e interesses dos povos.

Ainda o vicio da fuzão de tantos concelhos em um circulo monstro—o de Vizeu—poderia ser attenuado nas eleições de 1852, se na confecção da lista dos candidatos fossem considerados os concelhos que na precedente eleição formavam o circulo de Tondella; mas as cousas correram de diverso modo, e foram eleitos deputados—tres cavalheiros da cidade de Vizeu— um de Torre Deita — outro de S. Pedro do Sul— e dois de fóra do Districto.

Os importantes concelhos entre o Dão e Mondego, a saber— Mangualde — Nellas— Carregal — S. João d'Arêas—e Santa Comba-Dão, tem condições naturaes communs a este grande tracto de territorio, e interesses peculiares que muito lhes convem sejam advogados em côrtes.

Entre os ricos e variados productos agricolas, avulta alli a producção do vinho, bem conhecido e reputado nos mercados nacionaes e estrangeiros, especialmente o dos concelhos de Nellas e Carregal, e só este producto agricola, em que consiste a principal riqueza destes povos merece um especial cuidado e protecção; mas alem deste objecto ha um da maxima utilidade e vantagem pa-

ra estas povoações, qual é o concerto e melhoramento da muito concorrida estrada da Foz Dão a Mangualde. — E por esta occasião tenho a fazer sentir aos meus patricios o vicio da organisação da lista dos deputados na eleição da ultima camara, e a inconveniencia de não terem feito valer os seus interesses, empregando os seus esforços para fazer triumfar a eleição de alguns deputados que representassem as necessidades destes concelhos. E para se convencerem desta verdade basta recordar-lhes, que quando na sessão de camara dos srs. deputados em 1853 se tratou da distribuição dos fundos para as estradas, a da Foz Dão a Mangualde nem era mencionada; e que foi um deputado de diverso Districto quem pugnou energicamente para que se votasse uma verba para esta obra; e ao seu zelo e esforços se deve o começo da estrada, e os melhoramentos que já existem e a esperança do seu progresso, para o qual foi votada no orçamento deste anno a quantia de 10:000$000 rs.

Referindo este facto, não queremos irrogar censura aos deputados do circulo de Vizeu, a quem muito respeitamos, e alguns dos quaes sabemos estarem então ausentes da camara.

As considerações que aqui expendemos tem por fim convencer os nossos patricios da necessidade de não abandonar tão importante negocio, e empregarem todos os esforços para serem representados convenientemente em côrtes.

Devem pois os homens influentes e illustrados destes concelhos preparar desde já os seus trabalhos para a campanha eleitoral, ligando-se com os concelhos de Tondella e Mortagoa, e fazendo a escolha de tres candidatos á proxima eleição.

Não queremos com isto fazer scisão entre os eleitores do circulo de — Vizeu — estamos muito longe disso; e antes é nossa opinião, que feita a liga entre os concelhos indicados, e a escolha de tres candidatos, que cabem á sua população, se entendam os cavalheiros destes concelhos com aquelles que em Vizeu dirigem os trabalhos eleitoraes, e acceites os nomes dos tres candidatos e dadas as garantias de reciproca lealdade, trabalhem todos d'accordo. Se porem estes se não prestarem a uma pretenção tão justa e rasoavel, e quizerem assumir a dictadura na eleição, então reuni os vossos esforços, fazei transacções com quaesquer outros concelhos, e correi a sorte da batalha eleitoral.

Sr. Redactor, vou concluir rogando-lhe o favor d'estampar esta no seu acreditado jornal, certo de que V., que tantos serviços tem feito aos concelhos da minha naturalidade, aonde o seu jornal é muito lido, não deixará de se prestar a esta publicação.

Aos meus patricios peço desculpa de lhes fazer estas indicações, que devem tomar á boa parte, e fazer justiça á minha intenção, qual é pugnar pela prosperidade da minha terra, e pela qual faço constantes votos.

Lisboa 21 de Setembro de 1856.

(Communicado.)

CONESPORRDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li no seu jornal de 20 do corrente, uma correspondencia da Louzã, em que se lhe dá conta dos casos de cholera que tem havido neste concelho, e como não tenho visto mais participação alguma, nem particular nem official, vou eu na qualidade de secretario da Commissão de soccorros desta freguezia, encarregar-me de lhe dar a estatistica dos casos que tem havido e dos que tem sido fataes, mas permittir-me-ha que repita alguma cousa do que lhe disse o seu correspondente.

A Commissão de soccorros desta villa, quando a epidemia o anno passado appareceu nesta freguezia, fez receber a quarta parte dos donativos, que já tinha obtido, e dos que continuava a obter. Como a molestia em breve cessou, parou tambem a commissão com os seus trabalhos, e por isso deixou de continuar a subscripção, e mesmo de receber a quarta parte do que tinham offerecido algumas pessoas.

Este anno receando novamente o apparecimento da epidemia, reuniu-se a primeira vez no dia 13 do corrente, como muito bem lhe disse o seu correspondente, e resolveu continuar a agenciar donativos na parte da freguezia que o anno passado não chegou a percorrer, e receber o resto do que se achava determinado, e depois mais, segundo o incremento da molestia. Na noute desse mesmo dia, appareceu o primeiro caso de cholera na villa, bastante forte, e em uma mulher; poude porem debelar-se, sobreveiu-lhe um typho, depois duas parotides, e apezar de tudo, julga-se salva. Appareceu o 2.º caso no dia 16 fóra da villa, tambem em uma mulher, a quem subministrou os primeiros soccorros, o digno e caritativo coadjutor desta freguezia, o Reverendo José das Neves Ribeiro, quando foi chamado para a ungir, dando-lhe elle mesmo fricções, e fazendo-lhe dar banhos quentes, revocando-a assim á vida, que quasi se achava extincta.

Depois desse dia, tem havido mais 14 casos em differentes lugares da freguezia, sendo 3 na villa, e um destes fulminante n'uma mulher, que estava tratando da primeira atacada.

Dos 16 casos, que tem havido, foram 11 em mulheres e 5 em homens, sendo 7 fataes, 2 em homens e 5 em mulheres. Os mais estão em tratamento, e ha esperanças de os salvar.

A Commissão tem já hospital prompto para receber os desvalidos, cujas roupas tem sido feitas pelas principaes senhoras da Louzã, que da melhor vontade, e movidas d'um espirito eminentemente caritativo, se offereceram para fazer todo o serviço desta natureza.

Como a freguezia da Louzã é muito extensa, a Commissão encarregou as principaes pessoas das localidades, de prestarem os primeiros soccorros, darem parte á Commissão, e fazerem conduzir ao hospital os desvalidos, para ver se assim pode soccorrer a todos, e obsta ao que já tem succedido, de morrerem alguns doentes, sem que as familias chamem algum facultativo. Os dignos facultativos do partido combinaram entre si de sair um de manhã, outro de tarde aos doentes de fóra, para assim estar um effectivamente na villa, e poder acudir, logo que seja chamado a algum ponto. Nas outras freguezias do concelho tambem ha commissões, fazendo cada uma o que pode, e estão por em quanto isentas da molestia, á excepção da de Villarinho, aonde houve já 5 casos, sendo 3 fataes.

A molestia por em quanto, não se apresenta com caracter muito ameaçador, mas é de recear venha a fazer grandes estragos, porque tem apparecido muita dysenteria, diarrhea, e outras molestias, apresentando quasi todas symptomas cholericos, queixando-se quasi todas as pessoas, de maior ou menor padecimento.

Eis sr. Redactor o que ha de cholera na Louzã até hoje.

Se achar, que estas duas linhas podem ter cabimento no seu acreditado jornal, muito obsequio nos faz publicando-as, promettendo desde já continuar a esclarecel-o, do que por aqui fôr succedendo em relação a cholera, e Commissão de soccorros.

Igualmente lhe peço o distincto obsequio de publicar juntamente com esta noticia a lista das pessoas, que concorreram com os seus donativos para tratamento dos cholericos pobres, com a conta corrente que vai no fim da relação, para que o publico, e principalmente os subscriptores, tenham conhecimento da applicação que se deu aos seus donativos.

Sou com estima e consideração

De v. att.º v.or e obrgd.º

Louzã 28 de Setembro de 1856.

José Daniel de Carvalho Montenegro.

Relação das pessoas que offereceram donativos para o tratamento dos cholericos na freguezia da Louzã no anno de 1855.

Desembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto 48000 — João Gonçalves de Lemos 48000 — José Baeta Neves Serra 7200 — Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões 6000 — Fernando de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões 6$ — Luiz Martins Villaça 6000 — Prior Antonio José de Mattos 4800 — Pedro Soares Pinto Mascarenhas 3200 — João d'Azevedo Pacheco Sacadura Bote 2400 — Dr. José Francisco da Silva Pinto 3200 — Francisco de Magalhães Mascarenhas 2400 — Miguel Furtado d'Arantes Neto 2400 — Domingos Antonio Leite 2400 — Nuno Caetano de Mattos Ferrão 2400 — João Bernardes Sanches 2400 — Ricardo João Pimentel Baptista 2400 — Manoel José de Figueiredo 2400 — Joaquim José Ersog 2400 — Dr. Vicente José de Seiça e Almeida 2400 — José de Magalhães Mexia 2400 — Manoel da Costa Carvalho Marques de Paiva 2400 — Manoel Francisco Neto 2400 — Antonio Baeta Serra 2400 — Vicente Ferreira Negrão 2400 — José Daniel de Carvalho Montenegro 2400 — Padre José das Neves Ribeiro 2000 — Manoel Gonçalves 2000 — Francisco José Coelho de Sousa 1200 — Joaquim José de Carvalho 1200 — José Antonio do Rego 1200 — Padre José de Sequeira Neves 1200 — José Alves Faria e Irmãos 1200.

(*Continua.*)

Sr. Redactor.

Tinhamos-lhe promettido de o pôr ao facto do estado sanitario da Louzã, assim como tinhamos de alguma maneira ameaçado certa auctoridade que menos zelosa do bem estar de seus concidadãos, dormindo em presença de uma calamidade, que nos batia á porta, parecia surda aos clamores do publico, e principalmente da Sociedade de soccorros, a qual depois de grandes batidas a tem demovido a que faça cumprir algumas de suas deliberações, porem, mal, tarde e ás más horas como se costuma dizer.

Francamente declaramos que não temos animosidade alguma contra a auctoridade a que nos referimos, antes pelo contrario muito nos honramos com a sua amizade: confessamos ingenuamente que lhe não invejamos a posição, principalmente na epocha presente, porem em presença d'uma calamidade que já nos bateu á porta, perdoe-nos s. s.ª, mas não desistiremos em quanto lhe não virmos desenvolver aquella actividade que as circunstancias exigem, e se ainda assim as nossas queixas não forem ouvidas, para outra vez seremos mais claros.

Em quanto ao estado sanitario da terra nada diremos, porque nos consta que a Sociedade de soccorros na sua ultima reunião deliberara o tomar essa tarefa á sua conta, e de o tornar por meio da imprensa do dominio do publico, junctamente com um relatorio de tudo quanto tem feito, e mesmo pretende fazer: veremos se o fazem, ou se já o fizeram.

Louzã 27 de Setembro de 1856

O mesmo cidadão independente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento. — Ha dias falleceu nesta cidade, onde se achava preso, o celebre Domingos d'Almeida, mais conhecido por Domingos das Arcas, de Monte Mór o Velho.

Este individuo tinha sido condemnado a pena ultima por pertencer á famigerada quadrilha de Monte Mór, e especialmente por ser um dos assassinos de Ricardo Simões, da Carapinheira.

A sentença foi confirmada em ultima instancia, e diz-se mesmo que o poder moderador lhe não quizera commutar a pena.

Ferimento. — No dia 21, no quartel do destacamento estacionado na villa da Figueira, um soldado travando-se de rasões com um seu camarada lhe deu uma baionetada, ferindo-o gravemente. O ferido foi logo conduzido para o hospital da Mizericordia, e o aggressor foi capturado.

Apresentações. — Foram ultimamente apresentados, precedendo concurso, os presbyteros, Antonio Maria Gaudencio Borges, na igreja de Nossa Senhora das Neves, da villa de Midões, e Francisco Cordeiro da Fonseca, na igreja de S. Pedro, de Farinha Podre.

Cholera morbus. — Nestes ultimos dias tem sido rarissimos os casos de cholera nesta cidade. Tem regulado por 2 e 3 casos por dia.

Na Figueira tem havido muito poucos casos de cholera.

O sr. cirurgião Lobo veiu visitar os doentes a Maiorca, e aos casaes proximos; e continuará a vir alli em quanto não melhorar nestas localidades o estado sanitario.

Em Villa Verde tem continuado a cholera, sendo alguns casos fataes. Em consequencia foram áquelle ponto o sr. Administrador do concelho e o sr. cirurgião Lobo, para prestarem aos doentes os soccorros de que carecessem.

Em Monte Mór desde 24 até 27 do corrente não tornou a haver caso algum. A epidemia continua em Pereira e Arazede.

No concelho de Condeixa não houve caso algum de cholera, desde 24 a 27 do corrente

No concelho de Mira foram atacadas mais duas pessoas, e falleceu um dos doentes que estavam em tratamento.

Lê-se na *Imprensa e Lei:*

Escola real. — No dia 16 do corrente Sua Magestade o Senhor D. Pedro V. fez pessoalmente a inauguração da sua escola de instrucção primaria, denominada « Escola das Necessidades » sob os auspicios do Senhor D. Pedro V.

Eram cinco horas e um quarto da tarde quando Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V. acompanhado de seu Augusto Pae, El-Rei o Senhor D. Fernando, e de toda a real familia, se dirigiu a pé ao edificio da escola; ahi o esperavam á porta da entrada o exm.º sr. conselheiro Aldim, o architecto da casa real, e os dois professores da escola Eduardo Napoleão Silva, e Augusto Henriques Wirth, os quaes, depois de cumprimentarem Suas Magestades e Altezas, conduziram-n'as ao estrado dos professores, onde estavam as competentes cadeiras para as pessoas reaes, e ao lado esquerdo a mesa dos professores: aqui o sr. Napoleão Silva, fez a leitura do auto de installação, e dos nomes dos alumnos já admittidos á escola, que prefizeram o numero de 151, ordenando o sr. D. Pedro V. que se continuasse a admittir requerimentos até completar o numero de 240 alumnos: depois S. Magestade El-Rei o Senhor D Pedro V, determinou que se fizesse a distribuição dos livros pelos alumnos, que já sabiam ler alguma cousa, sendo d'isto encarregado o sr. Wirth.

Quando se fazia esta distribuição, o sr. D. Pedro V. impellido pelo seu bondoso caracter e dedicação ás letras, quiz pessoalmente fazêl-o, prevenindo o sr. Wirth, para lhe designar quaes eram os jovens, que estavam no caso de receber livro, que Sua Magestade acceitava do sr. Wirth, e entregava ao alumno designado, fazendo-lhe a proposito algumas perguntas.

El-Rei o Senhor D. Fernando e toda a real familia, logo que o Senhor D. Pedro V. desceu do estrado, vieram confundir-se com os filhos do povo, e mais pessoas, que assistiram a este acto de exemplarissima philantropia, tratando a todos com a maior urbanidade.

O Senhor D. Fernando, com as sympathicas maneiras, que o caracterisam, dignou-se fazer algumas interrogações ao professor, sr. Wirth, sobre o estado de seus alumnos e de sua escola.

El-Rei de Baviera abraçou os professores de ensino primario, e augmentou-lhes os ordenados, não ha duvida; mas o nosso Monarcha o Senhor D. Pedro V, não só os honra, porque já poz um á sua real mesa, como estabelece escolas a expensas suas, e vem partilhar dos trabalhos dos professores.

Monarchas assim, não são só dignos da consideração e da estima de seus subditos, são-no tambem da veneração do genero humano!...

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Estado sanitario. — No dia 25 houve 1 caso de cholera, e 2 fallecimentos.

O conselho de saude participou hoje á Praça de Commercio, que ia dar carta limpa aos navios que saissem de Lisboa.

Mercê real. — Consta que S. Magestade El-Rei acaba de dar uma prova da sua real benevolencia, ao sr. D. Fernando Corradi, ministro de Hespanha, em Lisboa, concedendo-lhe a Gram-Cruz da Ordem de Christo.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

Questão das subsistencias. — Foi sobre este titulo que o nosso amigo e antigo collega, o sr. José Luciano de Castro escreveu um opusculo, que alem de ter recebido o consenso dos nossos mais distinctos economistas, demonstra assaz que o seu auctor tem feito um aturado estudo da sciencia.

N'este trabalho, o sr. Luciano de Castro elevou-se á altura do assumpto, e mostrou que possue uma intelligencia elevada. As ideias que o sr. Castro emitte no seu opusculo, são as mesmas que s. s.ª tantas vezes tem sustentado no jornalismo — são a livre concorrencia.

Damos os parabens ao joven escriptor, e desejamos-lhe tanto successo nas publicações que no fucturo emprehender, como na que acaba de dar á luz.

Lê-se no *Porto e a Carta*:

Princeza de Montlear — Esta princeza irmã do fallecido rei Carlos Alberto, resgatou ultimamente os diamantes, que a 1.ª vez que veiu a esta cidade tinha deixado no bazaar, como garantia das despezas da capella que a piedosa princeza mandou edificar, junto ao local onde deixou de existir o rei seu irmão (Torre da Marca). Presenteou com alguns objectos de valor os filhos do sr. visconde da Trindade, e deu uma caixa de ouro, para rapé, ao sr. conselheiro José Lourenço Pinto. A princeza partiu por terra para Lisboa, unicamente acompanhada por uma criada.

Ilha de S. Vicente — As auctoridades, vendo que ninguem resistia ao flagello fugiram. As victimas eram tantas que se fizeram queimadas de mais de 200 corpos, por se não poderem enterrar. A ilha está quasi deserta.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Vapor Lusitania — Para a carreira entre o Porto e Lisboa temos agora mais um barco a vapor pertencente á praça de Lisboa. E' o vapor — Lusitania — que em aceio é seguramente um dos melhores que tem entrado no Douro. Este barco de rodas e duas chaminés, acha-se adornado com grande luxo e tem todas as commodidades necessarias para 300 passageiros.

E' da lotação de 226 tonelladas, e foi registado no Lloyds como de primeira classe A 1.

A primeira camara é dividida em dous repartimentos tendo o primeiro 54 lugares e o segundo 5 soffás, e 6 camas.

O salão das senhoras de primeira camara tambem é dividido em dous repartimentos, tendo cada um 8 camarotes

A segunda camara tem 34 camarotes, sendo 24 para homens e 10 para senhoras.

Lê-se na *Aurora do Lima:*

Visita de inspecção. — Chegou hontem a esta cidade, em inspecção da estrada de Villa Nova de Famalicão, o sr. conselheiro Placido d'Abreu, director das Obras Publicas dos districtos do Norte. S. ex.ª partiu esta madrugada para Barcellos afim de proseguir nos seus trabalhos. Informam-nos que esta estrada ficará completamente viavel dentro em muito pouco tempo: é uma boa nova para as povoações do Minho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

As folhas de França, recebidas hoje, são de 18; as de Hespanha de 21. São os negocios desta ultima nação e os da Italia, que mais prendem a attenção publica e a da imprensa

As folhas de Madrid, de 21, dão como demittido o ministro da fazenda, o sr. Cantero. Esta demissão será seguida da dos ministros da justiça e marinha. Diz-se, que depois se seguirá a de O'Donnell, que será substituido por Narvaes, servindo de correio de gabinete do regresso de Maria Christina.

Diz-se que o general Serrano recebera ordem de entregar o passaporte ao sr. Gonzalez Bravo, para poder voltar á Hespanha.

As noticias que circulavam á ultima hora eram de que entrariam no ministerio o sr. Salaverria, ou o sr. Roda, Miguel.

O rei Victor Manoel, por decreto de 15 de Setembro, concedeu amnistia ás pessoas condemnadas em consequencia dos disturbios de Genova em 1849.

Napoles parece em estado de sitio, dizem noticias de 6. Nos quarteis ordinarios da guarnição não resta o menor lugar vasio. Os *granili* situados ao longo da estrada de Portici, arranjados em quartel provisorio, estão cheios de infanteria e artilheria, e uma longa fileira de peças está collocada em frente deste edificio. Desde a porta de Capua até ao mercado del Carmine bivacam regimentos de dragões e de ublans, e trens especiaes dos dous caminhos de ferro transportam constantemente numerosas massas de infanteria.

Com a guarnição, que é de perto de 15,000 homens, haverá hoje uma força de mais de 45 mil homens Esta grande concentração de tropas tem um fim mui pacifico: é feita em vista da festa da Natividade da Virgem, que aqui se celebra ordinariamente com grande pompa militar.

Um jornal francez diz que, se estala a guerra entre a Sardenha e a Austria, não se póde julgar do seu resultado pela que tão tristemente terminou nos campos de Novara, sabendo-se já, como se sabe, que os officiaes piemontezes careciam de todo o ardor e animação, e que se deixaram bater quasi antes de ter recebido o primeiro choque. Opina outro, que inutilmente se poderia esperar bom resultado do conflicto d'um exercito tão pequeno, como é o do Piemonte, com as avultadas forças militares de que a Austria dispõe. Mas ao mesmo tempo pergunta tambem o jornal francez: qual seria o resultado de similhante lucta em toda a peninsula italiana? O primeiro tiro disparado da justa indignação sarda, deixaria acaso de ser o signal d'alarme para os milhões de homens que na Italia almejam por empunhar as armas?

Tendo-se suscitado algumas duvidas sobre se era ou não permittida em França a subscripção aberta na Italia para a offerta de 100 peças para a fortificação da fortaleza da Alexandria, mr. Manin dirigiu uma circular aos jornaes, declarando que é falso que o governo francez se tenha opposto a isso, e que a subscripção continuava aberta em sua casa.

Cartas de Roma, de 11 de Setembro, publicadas pelo *Journal des Debats*, dizem que apesar do que se tem dito da evacuação de Roma, o que se ia fazer era diminuir a guarnição. As probabilidades estão mais a favor de que será augmentada. Accrescenta a dita correspondencia que, desde algum tempo a esta parte, é vigiada a costa desde Fiumicino até ás lagoas Pontinas, pela artilheria pontificia, que faz este serviço com mais precaução do que antes.

Segundo uma correspondencia de Constantinopla, de 8 de Setembro, esperava-se em breve a abertura da commissão dos Principados.

O *Jornal de Constantinopla* continuava a polemica contra a união. A *Presse do Oriente*, favoravel á união, continuava a guardar o silencio que lhe fora imposto.

O *Moniteur* publica um documento escripto ha mais de 22 annos e que prova que esta importante combinação preoccupava vivamente desde então as povoações moldo-valacas. Este documento é uma correspondencia de Bucharest em data de 7 de Maio de 1834.

A inserção dessa correspondencia no *Moniteur* é uma demonstração cuja importancia não pode escapar a pessoa alguma.

O conde de Kisseleff, embaixador da Russia em França, devia deixar Moscow no dia 16 para ir directamente a Pariz.

De Athenas escrevem em data de 30 á *Gazeta de Trieste* o que se segue:

Diz-se que as tropas inglezas receberam, por um vapor que chegou ao Pireo, ordem para estarem promptas a embarcar, para passar o cabo da Boa-Esperança.

Os russos já tiraram da bahia de Sebastopol os vapores *Chersoneso*, *Laba*, *Reni* e *Pruth*, que foram a reboque para Nicolaieff, aonde devem reparar-se completamente. A fragata a vapor *Wladimirs*, de 32 peças, parece que se perdeu.

Pariz, 20 de Setembro.

« O *Morning-Post* diz que a alliança entre a França e Inglaterra continua inalteravel; que unidas ambas as nações, em todas as grandes questões, conservam uma politica independente nas secundarias. »

As ultimas noticias da Africa dizem que a insurreição, que foi comprimida em Kabilia, era mui consideravel.

Dos navios das diversas potencias que devem estacionar nas bocas do Danubio, uns começam a chegar, e outros a serem indicados. A Turquia enviou uma corveta e a canhoneira *l'Alerte*, tambem a vapor; a Inglaterra os pequenos vapores *Snak*, e o *Medina*; a Austria o *Taurus* e um outro navio.

Falla-se d'um projecto de illuminar a gaz Constantinopla, e as principaes cidades do imperio. Este projecto, apresentado por M. Marchais em nome d'uma companhia importante, tem encontrado muitas sympathias, e até mesmo no Sultão.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Setembro de 1856.

Na epocha das eleições costumam os partidos belligerantes empregar todas as armas para obstarem ao vencimento dos seus contrarios. Como se não ponham em acção meios indecentes e que ataquem os principios eternos da moral — como se não recorra á calumnia — como se não offenda a honra e o caracter de nenhum individuo — eu nisto como em tudo o mais sou tolerante até ao excesso se tanto quizerem.

Admitto todas as tricas, e mais de uma vez, tenho admirado o talento inventor de certos padres mestres, e de outros que achando-se ainda no noviciado demonstram o que hão-de vir a ser no correr do tempo, porem a minha admiração nunca subiu tão alto como actualmente.

Ha novos inventos, e alguns tão estupentos, que levariam os primeiros premios, no caso de serem submettidos ao exame e apreciação d'um jury composto de pessoas intendidas na materia.

Ignoro o que vae n'essa localidade—aqui e em outras de que tenho noticias sei que se tem demonstrado com a maior evidencia, que o progresso chega a todos os ramos. Porem com os novos inventos apparecem de mixtura manobras que por muito uzadas estão já em tal descredito, que não illudem pessoa alguma. Querer apartar um individuo de certo e determinado circulo, annunciando a sua apresentação como candidato, e mesmo a probabilidade da eleição em outro, é cousa tão velha e tão safada que não pode nem deve illudir nenhum individuo medianamente cauteloso. E' ardil que tem sido empregado sempre, e nunca foi tão necessario o estar de alcatea contra elle como na occasião presente.

Ha um jornal no Porto, que *em boa e sã consciencia* anda inventando candidaturas, conforme as sonha. Pode ser pesadelo, mas tambem pode ser manha em alguns casos. Ultimamente deu conta o mesmo jornal dos candidatos pelo circulo de Chaves, e entre outros mencionou o nome do Santos Monteiro. Pois eu posso affirmar-lhe, que se alguem o lembrou para Traz os Montes, elle pelo contrario pede que o não votem, porque se se apresentar candidato hade ser pelo mesmo circulo, que o elegeu para a legislatura que acaba com este anno. Isto é se se apresentar.

O que acontece com o Santos Monteiro, pode ser que aconteça com outros mais, que certa gente deseja muito arredar da Camara.

Entrou hontem uma nau ingleza, a qual por dar fundo já de noute, só hoje salvou ao porto, sendo respondida pela torre de Belem.

O tempo melhorou um pouco. Nestes domingos do outono ha muitas festinhas d'aldeia nos arredores da cidade, que atrahem grande concorrencia. Foi o que aconteceu hoje. Assim mesmo o theatro de S. Carlos não hade estar deserto. Os amadores não faltam nunca ás estreias dos artistas novos, e hoje debuta no Ottello um outro tenor.

O Vapor *Duque do Porto*, que entrou hontem, ainda ficou em quarentena de observação por causa da febre amarella.

O Conselho de Saude mandou inspeccionar os navios surtos no Tejo, que tem vindo dos varios portos do Brazil. Como não resultou cousa alguma até agora, acredito que os vasos inspeccionados, não offerecem nenhum signal de suspeita.

Não sei cousa alguma até á hora em que escrevo para lhe mandar dizer. Contente-se pois com o que fica dito.

Lê-se no *Lidador*:

Uma noticia importantissima nos trazem hoje os periodicos extrangeiros recebidos pelo correio do norte. Segundo participações telegraphicas, expedidas de Pariz para Madrid em 21 e 22 do corrente, o « Morning-Post » annuncia que os embaixadores da Gran-Bretanha e da França na corte de Napoles tinham recebido ordem de retirar. Uma esquadra anglo-franceza composta de quatro naus e algumas fragatas, irá reunir-se em Ajaccio, para se dirigir á capital das Duas Sicilias.

O « Journal des Débats » confirma estas noticias.

Vê-se, pois, que é inteiramente destituido de fundamento o boato que o rei Fernando, por conselho da côrte de Vienna, estava decidido a acceder a uma constituição federal applicavel a toda a Italia.

Segundo escrevem de Vienna em 14 de Setembro, o marechal Radetzky levantou o sequestro que pesava sobre os bens do refugiado politico João Guerra.

ANNUNCIOS.

1 A quem pertencer um burro, pode comparecer no largo da Sé Velha, n.º 45 A.

2 Precisa-se de um individuo que queira assentar praça por um sorteado. Nesta redacção se diz com quem se pode contractar.

3 Nesta typographia se diz quem vende algumas pias de folha, pipas, dous excellentes toneis, e algumas quartollas de 8 almudes.

4 **Na Fabrica da Companhia Conimbricense d'Illuminação a Gaz, ha para vender Coke, a 150 rs. por arroba.**

5 Principios Elementares de Economia Politica, por Mr. William Ellis. Obra adoptada nas escolas populares de Londres, chamadas—Birbck-Schools.

Vende-se por 360 em Coimbra, em casa do sr. José de Mesquita.

PAPEL DA FABRICA DA ABELHEIRA.

6 Chegou um bom sortimento do de impressão de varios formatos e qualidades, e do almasso, peso fino, mata-borrão, e de côr para capas; vende-se em casa de Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, na rua de Santa Sophia n.º 28.

A QUESTÃO DAS SUBSISTENCIAS.
POR
José Luciano de Castro.

7 Acha-se á venda n'esta cidade na loja de Mr. Posselius— Preço 300 rs.

8 LUNARIO PORTUGUEZ, composto por Raphael Carlos Pereira e Sousa, auctor do muito acreditado Almanak-reportorio Borda Leça. Um volume em oitavo de 200 paginas e um mappa.

Este Lunario, alem de conter um resumo aperfeiçoado, e ao alcance de todos, de tudo o que contem os antigos lunarios traduzidos do hespanhol, contem muitas receitas e curiosidades que o tornam mais interessante.

Vende-se no Porto, na rua do Bomjardim n.º 7, e em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita. Preço, em broxura, 240 reis, e encadernado 360.

9 Achando-se installada a Companhia Conimbricense de Illuminação a Gaz, e desejando a direcção que de preferencia tomem parte nesta companhia os habitantes desta cidade, faz saber que no seu escriptorio da rua da Sophia, n.º 29, se recebem as declarações do numero de acções com que cada individuo queira subscrever.

10 TABELLA DOS EMOLUMEMTOS E SALARIOS JUDICIAES (Annotada.)

Concluiu-se a impressão d'esta tão util guia dos empregados e mais pessoas que tenham questões judiciaes. — Vende-se na livraria de José Lourenço de Sousa rua do Bomjardim n.º 7, escriptorio do expediente do *Ecco Popular*, e em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita— Preço brochura 240, encadernado 360; assignantes do *Ecco* e *Almanak do Porto*, brochura 200, encadernada 320.

Os srs. livreiros das provincias que comprarem de 25 exemplares para cima, têem 20 por cento d'abatimento, remettendo o importe dos exemplares no acto de fazer o pedido.

11 No domingo proximo hade haver no lugar de Alcabideque, freguezia de Condeixa a Velha, uma festa a Santa Maria Magdalena. Todas as pessoas tem concorrido da melhor vontade para que a festa seja feita com a maior pompa e solemnidade, no que mostram o seu animo religioso. Tem porem sido muito extranhado que um unico individuo, Manoel da Silva Leonardo, do mesmo lugar d'Alcabideque, não quizesse concorrer com cousa alguma, estando em muito boas circunstancias.

Um habitante de Alcabideque.

12 ALMANAK DO DIABO, BRUXAS E FEITICEIRAS, pelo auctor do Borda Leça e Lunario Portuguez, Raphael Carlos Pereira e Sousa, para 1857.

Este Almanak, contem alem do Kalendario, mais os seguintes e curiosos artigos: Deus; Cousas que mais nos incommodam; Lembrança do passado; Portugal; Familia real; Advertencias diversas; Dias de gala; Pragas; Vida do Homem; Receitas; Variedades; Conselhos d'uma thia a uma sobrinha; Um par de ladrões; Interrogações; Uma herança ao diabo; Uma difficil questão; Bruxas e feiticeiras; Uma rapariga endemoninhada.

Vende-se por 40 reis, no Porto na rua do Bomjardim n.º 7; Caldeireiros, n.º 9 e 10; e em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita.

Resma, brochada e aparada 10$000, meia resma 6$000, um quarto de resma 3$600, mão 720.

LIÇÕES DE MUSICA.

13 Francisco José Brandão e Vasconcellos, morador na rua da Galla, n.º 3, encarrega-se de dar lições de musica, canto, piano, rebeca, orgão, &, recebendo discipulos em sua casa, e se offerece a ir a casas particulares, e se encarrega mais da composição de musicas com applicação a todo e qualquer instrumento, e bem assim para banda marcial, instrumental, ou de capella.

14 O CARAPUÇEIRO, reportorio critico-jocoso, e prognostico diario, para 1857. (1.º anno da sua publicação.)

Contem alem das phases da lua, e os dias particulares de semear, um juizo do anno perpetuo, pelas letras Dominicaes, e o modo muito facil de as achar, acompanhado com exemplos; um caso muito serio; o aldeão zeloso; o clero, ou o que é um mau padre; historia do escravo e do leão no dezerto do Egypto; carta do Guimarães (de pedra) ao seu amigo de Lousada; influencia dos tempos pelos planetas, e sua origem, segundo a fabula; Santa Quiteria no monte de Margaride; eclipses, velações, estações do anno, equinocios, solesticios, prologo ao leitor, e com as festas moveis calculadas até ao anno de 1866, etc.

Vende-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 7, e em Coimbra em casa do sr. José de Mesquita. —Preço 160 rs.

15 No dia 1.º de Novembro do corrente anno, hade fazer-se venda de tres grandes lanços de pinheiros mansos de extraordinario comprimento e grossura, de bons carvalhos, de sobreiros, e madeira de castanho, pertencente á cerca do extincto Convento de Santo Antonio dos Olivaes, aros da cidade de Coimbra; cuja venda com alguma reserva de arvores, e condicções, terá lugar na mencionada cerca, das onze para as doze horas do referido dia.

P. S.

Consta-nos que hoje de noute hade haver o primeiro ensaio da illuminação a gaz, e que ámanhã será definitivamente illuminada a maior parte da cidade.

NUMERO 281 — SABBADO 4 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE OUTUBRO

Já não ha a menor duvida de que as eleições geraes terão lugar no dia 9 de Novembro, e de que no districto de Coimbra haverá uma notavel alteração, diminuindo-se um deputado a este circulo eleitoral para o dar ao circulo da Figueira.

Não podemos deixar de lamentar esta medida do governo, que reputavamos desnecessaria, e que vem dar pretexto aos seus adversarios para atacar a legalidade das eleições futuras.

Os circulos de deputados acham-se estabelecidos pelo decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1852, que não podiam por consequencia ser alterados sem que o governo assumisse a dictadura e que o facto em questão fosse justificado por circunstancias extraordinarias.

As alterações feitas na divisão do territorio, não podiam ter importancia alguma a respeito dos circulos, para que se deixasse de fazer a eleição pelo mesmo modo, ficando ás côrtes o providenciar sobre as alterações que parecessem convenientes. Para isto bastaria somente que as auctoridades administrativas se entendessem entre si para remetterem os recenseamentos d'uns para outros circulos, observando-se a lei com todo o escrupulo e exactidão.

O governo por tanto não precisava desta medida para vencer as eleições; mas sobre tudo a alteração feita no circulo de Coimbra, cerceando-lhe um deputado, não pode ter justificação possivel, porque nenhuma necessidade havia della.

As suppressões de concelhos que houve no districto de Coimbra, não alteraram as forças electivas dos circulos eleitoraes: havia apenas o concelho da Mealhada que tinha sido tirado para Aveiro, em troca do qual tinha vindo para o districto de Coimbra o concelho de Mira.

A consequencia logica e natural, quando mesmo o governo se julgasse com direito a praticar este acto dictatorial, era juntar Mira ao circulo de Coimbra, como compensação do concelho da Mealhada, restabelecendo quanto era possivel as cousas no mesmo estado.

Ainda havia outra razão: o concelho de Mira é julgado da comarca de Cantanhede, que pertence ao circulo de Coimbra; se vota por tanto a principal parte da comarca, porque não viria unir-se o julgado de Mira com ella ao districto de Coimbra?

Nem se argumente com as distancias, que alem de serem insignificantas, não tem importancia na questão eleitoral: Mira forma por si uma assemblea eleitoral, e a questão reduzia-se a mandar um portador á Figueira ou a Coimbra levar as actas. Conseguintemente examinada esta alteração por todos os lados, não tem motivo que a justifique.

Ainda dizemos mais: a alteração que o governo fez, foi alimentar pretenções desnecessarias, que o governo provavelmente combaterá. Porem por este lado a questão tem para nós menos importancia, do que a offensa da legalidade.

Ninguem dirá que possa ser indifferente n'uma eleição, qualquer alteração nos circulos, e foi por isso que a lei os quiz permanentes: estamos mui longe de pensar que o governo obrara neste caso com calculo eleitoral, mas entendiamos em utilidade do mesme governo, que lhe cumpria fugir de tudo quanto fossem questões que podessem lançar uma pecha sobre a legalidade das futuras eleições; e é neste sentido somente que lamentamos como dissemos esta alteração, no nosso modo de ver injustificavel e desnecessaria, e que hade dar uma arma terrivel para suspeitar pelo menos da veracidade e legalidade desta eleição.

Não se intenda por isto que guerreamos o governo nas reflexões amigaveis que temos feito, porque somos os primeiros a confessar que a experiencia hade mostrar em pouco tempo, que elle não tirará a menor vantagem desta notavel alteração.

Depois de estar composto este artigo chegou-nos hoje o *Diario do Governo*, donde se vê que Mira ficou pertencendo ao circulo eleitoral de Coimbra, caducando por isso as reflexões que haviamos feito sobre esta base, e em que muito estimamos ter-nos enganado.

No numero seguinte rectificaremos mais de espaço o nosso engano, e mostraremos que o mappa da população dos circulos eleitoraes de Coimbra e da Figueira não está exacto.

A illuminação a gaz na cidade ainda não está perfeita, por uma circunstancia imprevista, que occorrera no dia 2 do corrente.

Na primeira noute foi preciso tirar os botões dos tubos para fazer expellir com mais facilidade o ar da canalisação das ruas. Porem esta primeira experiencia mostrou logo que ella não deixaria de chegar á perfeição das outras luzes, que neste genero já ha em Lisboa e Porto.

Na tarde do dia 2 mandou o director do estabelecimento tirar um tubo n'uma das ruas, que se tinha enchido d'agua, por se ter reconhecido que o candieiro proximo não produzia o seu effeito. Os trabalhadores inexperientes, que foram tirar o tubo, esqueceram-se de tapar a boca do mesmo, perdendo-se assim uma extraordinaria quantidade de gaz, que não foi possivel recuperar já na proximidade da noute, quando se dera por este incidente.

Hontem já melhorou consideravelmente a illuminação, e é de esperar que em poucos dias chegue ao seu estado de perfeição, porque se somos bem informados, todo o material que compõe o estabelecimento do gaz, é feito segundo os melhores modelos e consideravel aperfeiçoamento em relação ao de Lisboa.

Brevemente teremos de chamar a attenção do publico sobre as vantageus da illuminação, e utilidade da companhia.

Conclue a relação das pessoas que offereceram donativos para o tratamento dos cholericos na freguezia da Louzã no anno de 1855.

Padre Manoel Dias Pereira 960 — Antonio Amaro 960 —João Pedro Fernandes Thomaz Pipa 720 —Domingos Francisco Neto 720—Joaquim Lopes Coelho 600—José da Silva 600—João Dias Ferreira 480 — José Joaquim Supico 480— Joaquim Simões 480 — Antonio Corrêa Novo 480—José Joaquim Anastacio 480—Joaquim Fernandes 480 — Anselmo Vaz 480— Manoel Lopes Ribeiro 480—Bernardo Fernandes 240—Luiz Corrêa 240 —Joaquim Corrêa Fontainhos 240— José Diniz Ribeiro—Antonio Carvalho Fontainhos 240—Joaquim Ferreira 200—Vicente Francisco 200—Antonio Francisco 200—Francisco Fernandes 120—João Antonio 100—Antonio de Figueiredo 100—Manoel Duarte 120 — José Simões Bexiga 120.

Total--191$560.

(Seguir-se-ha a conta da despeza.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ha casos que se não devem deixar ficar em silencio, e o de que vou tractar, é um delles.

Vagou o officio de escrivão da Camara de Monte Mór o Velho e abriu-se concurso, e entre outros individuos que concorreram fui eu um delles, apresentando com o meu requerimento, a publica forma da carta de serventia de igual emprego no extincto concelho de Tentugal—Publica forma de um officio do Governo Civil de 30 de Agosto de 1852 á Camara do mesmo extincto concelho, em que dizia:—« é digno de todo o louvor o escrivão dessa Camara, pela regularidade e aceio de toda a escripturação »—Um attestado passado pelo Illm.º secretario geral Augusto Cesar Cau da Costa, em que diz que o escrivão da Camara de Tentugal exerceu com aptidão e intelligencia o referido emprego, trazendo sempre em dia o expediente dos negocios a seu cargo, e escripturando com toda a regularidade e aceio a contabilidade municipal.—O accordão do Conselho de Districto de 5 de Setembro de 1850, que approvou as contas da mesma Camara, que diz: —« accordão os do Conselho de Districto em approvar as referidas contas por se acharem regulares e bem escripturadas »—Um attestado do Illm.º Administrador do concelho da Figueira, em cujo concelho tenho estado empregado na repartição de fazenda, em que diz, que na dita qualidade tenho mostrado intelligencia e aptidão, julgando-me muito habilitado para desempenhar com dignidade qualquer emprego publico para que fôr nomeado, mormente se o emprego fôr de secretaria; e pela mesma forma outro mutatis mutandis, do respectivo escrivão de fazenda—Publica forma do que a meu respeito consta do *Observador* n.º 538, de 1852, que diz:—« *Secretario da Camara de Tentugal*—Foi mandado elogiar por officio de 30 de Agosto, do Governo Civil de Coimbra, pela regularidade e aceio da escripturação respectiva, que na verdade merece por isso especial menção»—Juntei finalmente em publica forma a portaria do Ministerio do Reino de 7 de Janeiro do corrente anno, inserta no *Diario do Governo* n.º 8, em que diz:—« Sua Magestade houve por bem ordenar por Decreto de 4 do corrente, que os empregos das Camaras Municipaes, e Administrações dos Concelhos subsistentes pela novissima divisão territorial, que forem vagando, sejam dados aos empregados dos concelhos supprimidos que se mostrem dignos, e apresentarem titulos legal de serventia, e que na falta somente destes empregados, é que recahirá a nomeação em outras pessoas. »

A Camara, despresando todos estes documentos que me mostram habilitado para bem desempenhar o mesmo emprego, e com direito a requerel-o, querendo tornar as suas deliberações superiores ao que por Sua Magestade foi ordenado no citado Decreto, nomeou para o dito emprego ao sr. Sebastião Garcez, que supposto seja dotado de boas qualidades, comtudo nada perdeu com as reformas, antes alcançou um lugar de escrivão d'Administração do mesmo concelho, não sendo alem disso dos que estão ao abrigo daquelle Decreto.

Em vista pois de tal deliberação, podemos colligir, ou que a Camara foi injusta, ou que teve só em vista servir o seu afilhado; honra porem seja feita aos dignos Presidente o sr. José Jacintho da Silva, e Vereadores o sr. João Maria de Mello Ramalho, e sr. Francisco Maria de Gouvea, que segundo consta votaram contra tão injusta, como vergonhosa deliberação.

Não deveria pois restar remorso algum aos que concorreram para a eleição da Camara, se tivessem tido a felicidade de levarem á urna nomes de individuos probos, e capazes de administrar justiça, como aquelles que me preso de mencionar seus nomes.

Rogo por tanto sr. Redactor, queira mandar inserir no seu periodico estas mal traçadas linhas, para que o publico conheça como a Camara de Monte Mór o Velho administra justiça, e chegue ao conhecimento do governo por este meio, a maneira porque ella deu cumprimento ao que por Sua Magestade, a este respeito, foi ordenado.

Aceite Sr. Redactor, os protestos da minha constante estima e consideração, como

Seu att.° e venr.°

Figueira 18 de Setembro de 1856.

Custodio Maria Pereira de Sousa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas — Pela direcção das obras publicas deste districto se pagaram os seguintes jornaes nos dias 27 a 28 de Setembro ultimo:

Na Ponte d'Agua de Maias	3109	jornaes
Do Valle de Covo ao Sargento Mór	3835	«
De Santa Luzia á Ponte de Viadores	3585	«
No Rio Mondego	973	«
Na Mala-posta	226	«
Na conservação	243	«
	11971	jornaes

Grande ladroeira. — Consta-nos que certos individuos, que em tempos ominosos tiveram o *honroso* emprego de espiões da Administração deste concelho, illudem os mancebos sorteados que vem á inspecção do Governo Civil, e roubam-lhes grandes sommas de dinheiro, a titulo de os fazer livrar na junta da inspecção, para o que alardeiam ter todo o valimento com os facultativos.

O dinheiro deposita-se: se o recruta casualmente sahe livre, recebem aquelles ladrões o dinheiro, dizendo que foi por sua influencia que se fez o milagre; e se fica apurado, restitue-se, dando uma desculpa frivola. De modo que neste jogo tem aquelles heroes tudo a ganhar, e nada a perder.

Estamos bem certos de que se as auctoridades obtiverem as provas legaes desta ladroeira, farão dar o merecido castigo a tão vis cavalheiros de industria.

Cadeia nova. — Os presos da cadeia do Aljube foram já todos mudados para a cadeia nova em Santa Cruz. Da cadeia da Portagem tambem foram transferidos os presos que estavam na enxovia, e dentro em pouco tempo sahirão todos os mais.

E' porem necessario que se regularize o serviço na nova cadeia, e que alli se não continuem as praticas abusivas e a anarchia em que tem estado as prisões antigas.

Para isso precisa-se primeiro que tudo, que o carcereiro tenha um ordenado condigno, para que não esteja como até aqui exclusivamente á mercê dos presos, de que resulta o consentirem-lhes tudo quanto elles querem praticar, por mais inconveniente que seja.

Este objecto do regulamento da cadeia é muito serio, e chamamos para elle a attenção das auctoridades.

Falta de limpeza. — O claustro proximo á igreja da Graça está transformado n'uma vasta estrumeira, para onde até os soldados fazem os despejos que querem. Pedimos á Camara Municipal que mande inspeccionar aquella parte do edificio, e que dê as providencias adequadas.

Cholera morbus em Condeixa a Velha. — A cholera tambem invadiu infelizmente a freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa a Nova.

O primeiro caso de cholera foi no dia 9 de Agosto e o ultimo em 3 de Setembro: no curto espaço de 25 dias que durou a epidemia, foram atacadas 51 pessoas, e destas falleceram 30. De 13 lugares de que se compoem a freguezia, em 7 delles não houve caso algum fatal.

Foi assim mesmo muito menor a mortalidade do que em 1833, porque então houve 104 casos fataes, e em todos os lugares da freguezia.

O digno parocho o Reverendo José Luiz Galvão, prestou os soccorros espirituaes a todos os atacados, com aquelle zelo e promptidão como o fizera em 1833, porque já então a freguezia tinha a ventura de ter um pastor tão exemplar, digno a todos os respeitos, e que honra a classe ecclesiastica.

Os habitantes da freguezia vendo que a cholera os tinha abandonado desde 3 de Setembro, deliberaram fazer uma festividade a S. Sebastião, em acção de graças pelos ter livrado do terrivel flagello.

Teve com effeito lugar a festividade no domingo ultimo na Igreja Matriz, com toda a pompa; houve missa solemne com o Senhor exposto de manhã e de tarde, e procissão, com o andor de S. Sebastião, que tinha sido conduzido tambem em procissão da sua capella do lugar d'Atadôa para a Igreja Matriz.

A concorrencia do povo foi grande a esta brilhante festividade.

Os parochianos concorreram para a despesa da festividade da melhor vontade, no que mostraram os seus sentimentos religiosos.

Policia municipal. — José d'Assumpção e José Duarte, carreiros, d'Arregaça, foram multados cada um em 240 rs., por terem os carros abandonados na rua publica. Pelo mesmo motivo foi multado na Administração do concelho João Matheus, carreiro, de S. Paulo.

Bernardo, carreiro, de Lorvão, foi multado em 240 rs., por vender lenha por atacado antes da hora marcada na postura.

José dos Reis, carreiro de Joaquim Baptista, e José Pequeno, foram multados em 240 rs. por trabalharem em dia santificado.

Manoel Fernandes, carreiro do Theodosio, foi multado em 240 rs. por trazer o carro a chiar na rua da Sophia. Por igual motivo foi multado em 240 rs., Antonio Simões, das Carvalhosas de Cima.

Rectificação — O nosso estimavel collega da *Epocha*, no seu numero de hontem, queixa-se amargamente d'um empregado da Camara Municipal, por ter na rua da Calçada espancado gravemente a um rapaz, que conduzia uma manada de gado, só pelo facto de ter subido para o passeio um dos bois.

O nosso collega foi victima de algum mau informador, porque o facto é muito diverso.

O dito empregado chamado José Joaquim, e que em tempo fez relevantes serviços ao partido progressista, achava-se ao fundo da rua do Coruche em cima de uma escada a limpar um candieiro da illuminação.

Por essa occasião passavam alguns bois, e um delles enfiou as pontas pela escada e levou-a pela rua acima, de forma que se o empregado não lança as mãos repentinamente ao candieiro e fica dependurado, dava uma perigosa queda.

Nesta situação poz-se a gritar ao rapaz que conduzia a manada, que lhe trouxesse a escada para poder descer; mas este em lugar de assim o fazer como lhe cumpria, escarneceu-o dizendo-lhe que a viesse buscar se quizesse. Foi necessario que alguem fosse buscar a escada e a encostasse ao candieiro, para o empregado poder descer.

Eis ahi a origem do acontecimento.

O empregado logo que se viu na rua dirigiu-se á Calçada e ahi deu um puxão d'orelhas no rapaz, e não com um pau como se diz.

Cholera morbus — Ultimamente não entrou senão um doente no hospital de cholericos, assim como não nos consta de haver na cidade senão dois casos.

Desde o dia 26 até 30 do mez findo houve mais 4 casos de cholera no concelho de Penacova, mas só um fatal. O habil cirurgião de partido daquelle concelho não se tem poupado para acudir aos cholericos, e tem obtido o melhor resultado dos seus trabalhos.

No concelho de Monte Mór, no lugar da Andorinha, freguezia da Lamarosa, está quasi extincta a molestia, reduzindo-se por ultimo a leves cholerinas. O parocho da freguezia em quanto durou a epidemia naquelle lugar, foi todos os dias alli ministrar os sacramentos, e animar os doentes.

Desde 29 de Setembro até 1 do corrente houve 7 casos fataes no concelho de Mira.

Mercado de Monte Mór. — Os generos subiram de preço no mercado de Monte Mór o Velho, de quarta feira ultima. A causa é pela grande affluencia de compradores, e por ter a chuva demorado o recolhimento dos cereaes.

O milho vendeu-se de 450 a 460, feijão rajado 300 a 320, dito branco 450, cevada 360 a 370, batatas 240 a 280.

Doença. — O Exm.° sr. Conselheiro Governador Civil tem estado doente, chegando a dar serios cuidados aos seus numerosos amigos. Felizmente S. Ex.ª tem obtido nestes ultimos dias consideraveis melhoras, e ha bem fundadas esperanças de dentro em pouco o vermos completamente restabelecido.

Novo jornal. — Recebemos o 1.° numero da *Ordem Publica*, jornal que se principiou a publicar nesta cidade.

E' para nós summamente lisongeiro, o vermos que o districto de Coimbra tem mais um advogado dos seus interesses e necessidades.

Saudamos cordialmente a apparição do novo collega, e desejamos-lhe longa duração.

Tiro — No dia 23 do passado, João Esperto, do lugar do Palião, concelho de Soure, deu um tiro em dous pastores de ovelhas, que andavam em umas terras delle, de que resultou ficarem os pastores feridos, estando um em muito perigo de vida. Tem-se estranhado o não terem as auctoridades procedido á competente averiguação a este respeito.

Dinheiro falso — Foram presos na Nazareth, e acham-se na cadeia d'Alcobaça, Acursio Joaquim de Miranda e seu irmão Lino de Miranda, da villa de Soure, pronunciados em crime de dinheiro falso

Conselho de investigação. — Partiu de Vizeu para a Figueira um official do 14 de infanteria, para fazer parte do conselho de investigação, ácerca dos graves ferimentos feitos por um cabo do destacamento estacionado naquella villa, n'um seu camarada, em resultado de altercações que tiveram ao jogo, mesmo dentro do quartel.

Temos ouvido grandes queixas contra as auctoridades militares da villa da Figueira, attribuindo-se ao seu desleixo este escandaloso successo.

Ferimento. — No dia 29 de Setembro houve uma desordem entre João Tarelho e Manoel Ribeiro Monteiro, ambos do lugar da Presa, concelho de Mira, de que resultou ficar o segundo ferido.

Rasgo de eloquencia. — Pedem-nos a publicação da seguinte curiosidade:

« Um filhote d'esta cidade, Bacharel em..... respondendo a uma carta da sua amante, em que esta lhe dizia: *Sou sua toda a vida*, expressa-se pela seguinte forma: « *Serás*, se assim o quizeres.
« *Serás*, porque é essa a minha vontade. *Serás*,
« porque assim o quero. *Serás*, porque to devo.
« *Serás*, porque não *sou* ingrato. *Serás*, porque
« serei constante. *Serás*.... porque hasde *ser!*
« Confia na minha palavra d'honra, jurada so-
« bre o teu coração. »

« Dá esperanças de que *será* um sublime e distincto orador !!!»

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Exercicio de fogo. — Hontem de tarde foi uma brigada composta dos regimentos de infanteria n.os 2, 10 e 16, e do batalhão de caçadores n.° 5, fazer exercicio de fogo no Campo Pequeno.

El-rei o sr. D. Pedro V, acompanhado por S.A. o sr. infante D. João, e pelo sr. general conde da Ponte de Santa Maria, e estado maior da divisão, assistiu ao exercicio.

S. M. passou a revista á brigada, achando-se esta formada em linha.

Depois começaram as manobras, as quaes foram executadas com muita perfeição e firmeza.

Commandava a brigada o sr. brigadeiro Taborda.

Durante o exercicio caiu um fortissimo aguaceiro, porem as manobras continuaram, ficando a tropa muito enlameada, especialmente os caçadores, que tendo de deitar-se no chão, que estava alagado, parecia que tinham vindo de alguma acção.

El-Rei não se retirou senão depois de findo o exercicio.

Havia bastantes curiosos.

— Hoje de tarde passeou a cavallo pela cidade S. A. a sr.ª infanta D. Maria Anna, na companhia de seu augusto pae el-rei o sr. D. Fernando, e de S. A. o sr. infante D. Luiz.

S. A. a serenissima sr.ª infanta attrafa a attenção geral pela sua formosura e gentileza. O garbo com que já se apresenta a cavallo a todos admirou, pois S. A. conta apenas treze annos de idade.

Estado sanitario. — Suspendemos a publicação dos boletins sanitarios, porque a epidemia se considera extincta; com quanto possa apparecer um ou outro caso isolado, o caracter epidemico desappareceu felizmente.

Esperamos que logo que o conselho de saude declare officialmente extincta a epidemia, o governo mande cantar um solemne *Te-Deum* na Sé Patriarchal, em acção de graças ao Todo Poderoso por nos acharmos livres do flagello.

Lê-se na *Verdade:*

Telegraphia electrica submarina. — Mr. Simão Gattai propõe ao governo estabelecimento de uma linha telegraphica electrica submarina, que partindo de Lisboa, tocará no archipelago de Cabo Verde, em varios pontos da Costa do Brazil, indo findar no Rio de Janeiro. Parece que o governo aceita as condições desta empreza, e diz-se que breve apparecerá o decreto de approvação.

Trabalhos. — Os do caminho de ferro do sul progridem d'um modo muito esperançoso, assim para as terras que hão-de atravessar em particular, como para todo o paiz em geral: já differentes partidos trabalham entre a Mouta e a Alagoa de Palha; a linha do Barreiro á Mouta aproxima-se da sua conclusão; as expropriações entre a Mouta e Vendas-Novas estão feitas, tendo havido um completo accordo entre expropriados e expropriadores. O engenheiro em chefe deste caminho tinha ido a Setubal para estudar o terreno que deve atravessar o ramal da Lagoa de Palha a Setubal.

Mais prata para Inglaterra. — Hontem lá foram mais 3 contos e duzentos mil reis juntar-se aos que já se tinham embarcado no vapor *Sultana* para Londres.

Embarcações novas. — A rasca *Favorita* e o hiate *Franco 1.°* ambos construidos no estaleiro de Gaya, foram lançados ao nosso rio Douro hontem de tarde. Para solemnisar mais este acto subiram ao ar, como é de costume, muitos foguetes de diversos calibres.

Vinho exportado. — Despacharam-se ante-hontem para exportar trezentas e cinco pipas de vinho, sendo cento e sessenta e duas para Inglaterra — cem para o Brazil — trinta para Inglaterra — trinta para New-York — onze para Gothemburgo — e duas para França.

Trigo. — Todos os dias chegam ao Tejo parte de numerosas encommendas de trigo estrangeiro, que os commerciantes deste genero tem feito em grande quantidade no estrangeiro para abastecer assim o mercado de Lisboa como o das provincias do sul. Os armazens destinados a alojar o trigo já estavam completamente repletos, e ainda ficava muito por armazenar.

Falta de trocos. — Queixam-se de quasi todas as provincias do mau estado da circulação monetaria, que tem chegado a dar causa a algumas desordens.

O povo não se queixa só da perda na troca da moeda d'ouro pelas differentes especies de prata; queixa-se tambem, e com muita razão da completa falta destas para as transacções quotidianas.

Lê-se no *Nacional*:

Exposição industrial — Nos dias 29 e 31 de Outubro e 2 de Novembro, terá lugar a inauguração da exposição permanente das diversas industrias na Associação Industrial Portuense.

Installaram-se já diversas secções encarregadas de adquirir a maior somma de productos para esse fim.

Lê-se no *Viriato*:

Vindimas. — Começaram este anno mais cedo do que era costume, porque as uvas, graças á intensidade do verão, estavam muito mais adiantadas, que de ordinario o estão nesta epoca, no seu estado de maturação.

A colheita se não é superior, iguala em quantidade a do anno passado, e na qualidade o vinho deve ser especial.

Tem-se já vendido centenares de pipas de vinho em mosto, a razão de 2$000 reis o almude. Apesar do preço já convidar á venda, muitos proprietarios, todavia, não o tem feito, na esperança bem fundada de mais subido preço, em attenção á escacez que deste liquido houve em todo o paiz.

Sabemos que tem vindo ordens para se fazerem avultadas compras, tanto de Lisboa como do Porto. Os lavradores de vinhos no anno passado já ficaram ricos, no actual devem tornar-se riquissimos! E' um favor da Providencia.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

Telegrapho electrico — Já trabalha de Lisboa para aqui. A primeira communicação que fez foi a de que o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, chegára hontem áquella cidade, devendo partir hoje para aqui.

Lê-se no *Porto e a Carta*:

Um lobo — Na manhã de 24 de Setembro, na freguezia de Parada, do concelho de Coura, andando a pouca distancia das casas uma rapariga, de 10 annos, a guardar gado; foi atacada por um lobo, que ferrando-a pela barriga a levou. Aos gritos da rapariguinha acudiu muita gente a fazer montaria ao lobo, que largou a raparіguinha, com as tripas de fóra e semi-viva fallecendo pouco depois.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana.*

Noticias de Pariz até 25 — e de Madrid até 26.

Segundo as noticias de Pariz a questão de Napoles tem tomado um giro mui grave. A Inglaterra quer fazer uma demonstração formal. O governo inglez declarou que está disposto a obrar só, se o governo francez não quer prestar o seu concurso. O marquez Antonini, ministro napolitano em Pariz, recebeu instrucções para o caso eventual de rompimento; recebendo ordem de sahir immediatamente para Bruxellas, logo que tenha noticias do chamamento do barão Brenier, ministro francez em Napoles. A respeito das queixas formuladas contra o rei de Napoles, pela França e Inglaterra, e das respostas do rei Fernando, nada se sabe, porque se tem cuidadosamente evitado a publicidade d'ellas.

Os periodicos e correspondencias de Vienna, dizem que o governo austriaco, soubera por um despacho telegraphico de Napoles, que o barão de Hubner, depois de ter sido recebido em audiencia solemne pelo rei Fernando, obtivera igualmente uma audiencia particular deste soberano, e tinha fundadas esperanças de o convencer da necessidade de variar o systema politico.

Diz o Norte de Bruxellas, que a Austria se inquieta mais do que nenhuma potencia do giro ameaçador que tomam as questões no meio dia da Peninsula, e que a este respeito ha conferencias frequentes entre o conde Buol, e o barão Martini, que representa em Napoles o governo austriaco.

Em uma correspondencia de Pariz, lê-se o seguinte:

« Parece positivo que a estas horas vão navegando para o golfo de Napoles 8 navios d'alto bordo francezes e outros tantos inglezes.

«A bordo de um dos navios devia ir um diplomatico francez com instrucções para mr. Brenier que deverá apresentar ao rei um *ultimatum*, e como se julga que este presistirá na recusa, assegura-se que as legações de França e Inglaterra se retirarão O que depois farão as esquadras não se sabe ainda, que se crê ficarão na espectativa, procurando pesar moralmente sobre o animo do rei. Comtudo o rei partiu para Gaeta, e alli se propõe receber a embaixada semi-bellicosa, e responder ao *ultimatum*.»

Dizem de Napoles ao *Norte* de Bruxellas, que o rei está decidido a resistir á pressão estrangeira, e a defender a inviolabilidade da sua prerogativa.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Outubro de 1856.

A batalha eleitoral dizem que hade ser dada em 2 do proximo mez de Novembro. Se não fosse domingo seria dia de finados. Acho de mau agouro a escolha do dia — ou antes foi bem escolhido para restar tempo para a encommendação dos mortos, e cura dos feridos.

Como ahi recebe todos os jornaes terá observado que ninguem está contente, e se algum afecta que está — o que os redactores não escrevem nas folhas diarias, dizem-no nas praças, nos cafés, nos theatros e em todos os lugares publicos. Se ouvisse saberia que são elles os que prognosticam a queda mais proxima do ministerio.

O governo aceitou a exoneração do Barão do Zezere do commando da divisão do Algarve; e na escolha do substituto provou que não faz differença de partidos para a entrega dos commandos militares. O escolhido foi o brigadeiro Antonio Pedro de Noronha, que é casado com uma filha do Joãozinho, Barão de Villa-Cova. E' cartista, e gosa de credito de muito bom militar.

Consta-me que o Barão do Zezere foi proposto para commandante da Torre de S. Julião; e sei com certeza que se apresenta candidato a deputado pelo circulo de Faro.

Li em um jornal que o Rebello da Silva, vae ser nomeado redactor do Boletim do Ministerio das Obras Publicas. Parece-me que o jornalista não estava completamente informado, porque me asseverou pessoa competente, que a nomeação já está feita, acrescentando-me que o mesmo Boletim hade d'ora em diante conter alem das pessas officiaes outras materias instructivas e importantes.

Chegou hontem do Porto, o vapor *Lusitania*, conduzindo duzentos e tantos passageiros, e entre elles o actual deputado Antonio José Coelho Louzada

A esta hora devem ahi ter passado os outros dois deputados José Estevão, e Casal Ribeiro, o primeiro dos quaes vae visitar o pae, que felizmente está melhor da molestia de que foi atacado.

Na parte respectiva ao registo do porto declara o *Diario do Governo* que entrara hontem uma escuna sueca abandonada pela tripulação. Pela forma como se dá a noticia, parece que os achadores da embarcação foram o official e marinheiros da nau Vasco da Gama. Pois não é assim. Quem soccorreu a embarcação em primeiro lugar foi o chefe do posto da Alfandega em Cascaes acompanhado dos remeiros do respectivo escaler; e foi o mesmo funccionario que deu parte do sinistro pelo telegrapho. A escuna foi hoje vistorisada; e já ouvi que o capitão não poderá defender-se muito bem do abandono.

Esta manhã fizeram ensaio os dois regimentos de cavallaria aquartellados em Belem — ouvi dizer que fôra porque na proxima segunda feira hade haver exercicio de brigada no Campo Pequeno, tomando parte infanteria e cavallaria.

A companhia lyrica vae merecendo os applausos do publico que frequenta o theatro de S. Carlos, o qual na verdade não é dos melhores a contentar.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 d'Outubro de 1856.

O *Diario do Governo* de hoje publica o Decreto marcando os dias para as operações eleitoraes. Verá que a divisão dos circulos foi acommodada á nova divisão territorial decretada em 1855. Esse districto continuando a dar o mesmo numero de deputados, o circulo de Coimbra só pode eleger quatro em lugar de cinco que elegia, elegendo tres o circulo da Figueira. Como olhei rapidamente para o mappa e não o comparei com o que faz parte do Decreto de 30 de Setembro de 1852, não achei alem desta alteração senão duas mais. Leiria elege seis deputados em lugar de cinco, e o circulo 28.° da capital tambem elege seis.

A publicação do Decreto prende todas as attenções, e por isso não soube de nenhuma outra novidade para lhe dar.

Ha comtudo uma noticia que deve alegrar infinitamente. O Conselho de Saude declarou a cidade do Porto limpa de febre amarella. Por esse motivo os dois vapores *Duque do Porto*, e *Lusitania* que se achavam impedidos tiveram livre pratica, e já desembarcaram os passageiros. Alem do Doutor Louzada no qual lhe fallei na minha carta de hontem, vieram pelo *Lusitania* os filhos do Barão de Chancelleiros.

Attendendo ao que, nos termos do artigo 2.° do Decreto de 15 de Setembro proximo passado, Me propozeram o Vice-Reitor e Conselho de Decanos da Universidade de Coimbra; e Conformando-Me com o parecer do Conselho de Saude Publica do Reino: Hei por bem determinar o seguinte:

1.° Dar-se-ha começo no proximo dia 15 do corrente mez de Outubro aos actos, que ficaram

por expedir desde o anno lectivo ultimo na Universidade de Coimbra, e bem assim ás matriculas e exames de habilitação.

E' permittido que as matriculas, que devem verificar-se até ao ultimo deste mez, se effectuem por procurador.

2.° Os estudantes, que pretenderem fazer os ditos actos ou exames, deverão apresentar na Secretaria da Universidade, até ao dia 20 do corrente, os seus requerimentos documentados com despacho que os admitta aos referidos actos ou exames.

3.° Aquelles estudantes, que dentro do referido prazo não tiverem requerido, só poderão ser admittidos ao respectivo acto ou exame no fim do anno lectivo proximo futuro.

4.° As aulas nas faculdades de Theologia e Direito estarão abertas até ao fim de Maio; e nas de Sciencias Naturaes poderão prolongar-se, conforme as necessidades da instrucção, verificadas especialmente em cada faculdade pelo Prelado com o respectivo Conselho.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em o 1.° de Outubro de 1856.=REI.=*Julio Gomes da Silva Sanches.*

As commissões de recenseamento hão de proceder no dia 27 do corrente á divisão dos seus respectivos concelhos em assembleas eleitoraes.

No dia 2 de Novembro hão de fazer publico o numero de assembleas de cada concelho, e seus limites, bem como o lugar, dia e hora, em que ellas se hão de reunir.

No domingo, 9 de Novembro, terá lugar a reunião das assembleas eleitoraes primarias, para se proceder á eleição dos deputados.

No domingo immediato ao da eleição, a 16 de Novembro, terá lugar a reunião dos portadores das actas na cabeça do respectivo circulo eleitoral, para se proceder ao apuramento dos votos.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um excellente mausoleu de marmore.

---

2 Na Fabrica da Companhia Conimbricense d'Illuminação a Gaz, ha para vender Coke, a 150 rs. por arroba.

---

3 Gonçalo Tello, avisa aos seus caseiros, e especialmente de Lavos, que no tempo competente paguem ao sr. José Marques Pereira, negociante da praça da Figueira—auctorisado a receber, e liquidar foros atrasados.

---

4 Francisco Lopes de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.° 9, tem á venda musicas das operas mais modernas, para piano, e para canto, que lhe chegaram de Lisboa.

---

5 No dia 14 do corrente ás 10 horas da manhãa, perante o dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar sobre o valor d'adjudicação os bens penhorados a Francisco dos Santos da Eira, do lugar do Carvalho, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade. —Escrivão, Pimentel.

---

6 Manoel Gaspar, do Casal de Vallongo, freguezia de Antanhol, deste concelho, faz publico, que queixando-se Manoel Thiago, do mesmo Casal, que lhe haviam roubado 11 alqueires e meio de milho, obteve este ordem da Administração do concelho para poder examinar todas as casas, e entrando em minha casa achou milho que eu tinha recolhido do meu lavrado no dia 30 de Setembro, e como se apparecesse com o delle, sem mais prova nenhuma, alcançou segunda ordem para m'o tirar de casa, levando-me o regedor para o deposito 17 alqueires, que era quanto eu tinha.

---

7 João Ferreira d'Oliveira, ultimamente transferido de Juiz de Direito da Comarca da Figueira para a de Mangualde, para onde vai immediatamente sahir, não tendo tempo de despedir-se pessoalmente dos seus amigos o faz por esta maneira, pedindo disso desculpa.

---

8 No dia 21 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo doutor Juiz de Direito, se hão de arrematar metade de umas casas e quintal, no Casal da Bemposta, em que se fez penhora a Luiza Mello e sua irmã Maria Mello, na execução por custas que a estas move Manoel Antonio Pimentel, de que é escrivão João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu.

LIÇÕES DE MUSICA.

9 Francisco José Brandão e Vasconcellos, morador na rua da Galla, n.° 3, encarrega-se de dar lições de musica, canto, piano, rebeca, orgão, &, recebendo discipulos em sua casa, e se offerece a ir a casas particulares, e se encarrega mais da composição de musicas com applicação a todo e qualquer instrumento, e bem assim para banda marcial, instrumental, ou de capella

---

10 Os Visconde e Viscondessa de Maiorca, tendo de retirar-se repentinamente desta cidade por motivos de saude, fazem por este meio as suas despedidas ás pessoas da sua amisade, e offerecem em Lisboa os seus serviços durante a sua curta residencia naquella capital.

---

11 No dia 19 do corrente mez d'Outubro, vende-se na Figueira da Foz, uma embarcação de 85 palmos de quilha (roda a roda) 26 1/2 de boca, e 11 1/2 de pontal, do lote de 200 moios pouco mais ou menos, perfeitamente construida com excellentes madeiras e ferragens, como se costuma fazer uma segura e bem acabada construcção: tem gurupés e bolinete somente, sem mastros nem aparelho, e arranjada para armação de Hiate; tendo sido lançada á agua no dia 14:—quem a pretender, pode comparecer no indicado dia no local da Praça do Commercio, junto da porta de José da Costa Guia.

---

12 A Companhia Conimbricense d'illuminação a gaz, previne os habitantes desta cidade, que a lista dos subscriptores das acções da mesma Companhia, abriu-se no dia 2 do corrente, e fechar-se-ha no dia 11 do mesmo mez impreterivelmente: quem pretender subscrever para as mesmas acções, pode dirigir-se ao escriptorio da Companhia, na rua da Sophia, n.° 29, 1.° andar, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

CONTRA AVISO.

13 O Padre Berardo Pinto Contente Caldeira, como procurador, e administrador da casa dos Exm.os Condes d'Anadia, nesta cidade, e districto, vendo no periodico o *Conimbricense* n.° 278 de terça feira 23 de Setembro findo, um aviso de Nuno José da Silva, na qualidade de procurador de D. Manoel Luiz de Sousa, de Lisboa, em que participa aos rendeiros, caseiros, e foreiros dos bens denominados do Sardoal, que chama seus, situados nesta cidade, e concelho, e bem assim em Condeixa, Tentugal, e Casal Comba, para não pagarem suas rendas e foros a pessoa alguma que não esteja auctorisada para os receber por D. Manoel Luiz de Sousa sobre dito, faz publico para constar a quem convier, que esses bens relacionados no aviso, não são, nem pertencem a D. Manoel Luiz de Sousa, mas sim aos Exm.os Condes d'Anadia, que estão de posse d'elles, e na mesma posse foram judicialmente retificados, sendo por isso pessoas competentes para continuar a receber os foros, e rendas, respectivos como até agora, declarando assim que aquelle aviso é no seu objecto falso e calumnioso.

Quinta da Varzea de Coimbra, 2 de Outubro de 1856.

O Administrador,
Padre *Berardo Pinto Contente Caldeira.*

---

14 João Herculano Sarmento, escrivão do Tribunal de Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra &.

Certifico que em sessão do mesmo Tribunal se proferiu a seguinte:

SENTENÇA.

O Tribunal Commercial de primeira instancia d'esta cidade, tomando em consideração não só o requerimento de Jesuina da Conceição, viuva de Francisco Paes Vieira, negociante de chapeus, que foi nesta mesma cidade, mas tambem o requerimento verbal do credor Antonio José Alves Borges, para a declaração da fallencia da massa d'aquelle negociante fallecido, em consequencia do seu mau estado, e notoriedade publica; em conformidade dos artigos 1121, 1123 e 1126 do Codigo Commercial; declara em estado de quebra a referida massa, a contar do dia 12 do mez proximo passado (Setembro). Nomeia para juiz commissario o jurado Pedro José Pereira de Sousa; e para curador fiscal provisorio o negociante José de Oliveira Guimarães, que prestado o competente juramento na mão do juiz commissario, entrará desde logo em exercicio de suas funcções. Sejam postos os sellos na forma do artigo 1155, e esta sentença publicada, nos termos do artigo 1151 do Codigo Commercial; procedendo-se ás mais diligencias do estylo.

Coimbra 3 d'Outubro de 1856—Doutor Bernardino Joaquim da Silva Carneiro—Francisco da Silva Oliveira—João Gomes Vianna—Pedro José Pereira de Sousa—Francisco de Sousa Araujo—José Francisco d'Oliveira Reis—Antonio Mendes Saldanha Ferrão—Manoel dos Santos Junior—José Antonio Pereira Braga.

Em fé e testemunho do que fiz passar a presente. Coimbra 3 d'Outubro de 1856.
João Herculano Sarmento.

NUMERO 282 — TERÇA FEIRA 7 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE OUTUBRO

CIRCULOS ELEITORAES DE COIMBRA E FIGUEIRA.

No nosso numero antecedente haviamos escripto um artigo debaixo da base de que o concelho de Mira era unido ao da Figueira, e muito estimamos ter-nos enganado nesta parte, porque entendiamos que não havia razão plausivel para tal annexação.

A apparição conseguintemente do mappa eleitoral destruiu todos os nossos preconceitos a este respeito, mas por outro lado deixou-nos em maiores difficuldades, por não podermos harmonisar o mappa em relação aos dois circulos, com os dados estatisticos officiaes até agora conhecidos.

Na verdade, nós não temos documentos mais modernos da estatistica do territorio, do que o mappa que acompanha a lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852 em relação aos concelhos, e o decreto de 5 de Março de 1842, que vem acompanhado d'um mappa por circulos, concelhos e freguezias, como seria de desejar que tivessem vindo em todos os outros documentos eleitoraes.

Não havendo por tanto outros documentos officiaes publicados, e suppondo nós que a alteração do numero dos fogos não pode nunca depender do arbitrio das secretarias, vamos com estes dados mostrar que o mappa que acompanha o decreto eleitoral de 29 de Setembro ultimo, não é conforme com estes documentos, e que por elles se mostra que em quanto a população da Figueira augmentou, a do circulo de Coimbra diminuiu sem razão alguma.

O concelho da Figueira é hoje composto, segundo os ultimos decretos de 31 de Dezembro de 1853 e 24 de Outubro de 1855, dos dois concelhos de Maiorca e Lavos, que se lhe annexaram inteiros, sem alguma alteração.

Do mappa eleitoral que acompanha o decreto de 30 de Setembro de 1852, rezulta que tinham naquelle tempo os seguintes fogos os concelhos de:

Figueira da Foz	2127
Lavos	2247
Maiorca	3333
	7707

Donde se segue, que por este decreto com força de lei, o concelho da Figueira não pode ter hoje officialmente mais do que os 7707 fogos, em quanto que no mappa dos concelhos que acompanha o citado decreto de 29 de Setembro ultimo, figura o concelho da Figueira com 8499 fogos, isto é mais 792 fogos do que tinha pelo decreto de 1852.

Se isto é exacto rezulta, que a Figueira não pode dar 3 deputados, porque descontando-se aquelles 792 fogos dos 17922 que figuram no mappa, vem ainda a faltar 202 fogos para prehencher o numero sufficiente para dar os 3 deputados.

Em quanto apparece este augmento de fogos e de população, notamos com um certo desprazer que o numero de fogos diminuisse em relação ao circulo de Coimbra, quando parecia que a differença de 4 annos que tem passado depois do decreto eleitoral de 1852, deveria naturalmente ter produzido augmento e não diminuição.

Para facilitar por tanto o exame e correcção do mappa nesta parte, vamos apresentar o circulo eleitoral de Coimbra com as alterações que soffreu pelos citados decretos de 31 de Dezembro de 1853 e 24 de Outubro de 1855, tomando para base do numero dos fogos dos concelhos o decreto de 30 de Setembro de 1852, e para o calculo das freguezias o decreto de 5 de Março de 1842.

Assim o concelho de Coimbra compõe-se do antigo concelho com

fogos	8998
Vil de Mattos	136
Lamarosa	370
S. Silvestre	262
S. Martinho d'Arvore	98
E metade da freguezia de Ceira	250 (?)
	10114

Descontando-se a freguezia da Pampilhosa com 97 fogos, rezulta que o concelho de Coimbra segundo estes dados devia ter hoje 10017 fogos, ao passo que figura no mappa do ultimo decreto com 9727.

Cantanhede	4291
Cadima	1030
Tocha	586
Ançã	364
Portunhos	148
	6419

E no mappa do governo apresenta-se com 6255.

Condeixa a Nova	2999
Zambujal	188
	3187

Em quanto figura no mappa ultimo do governo com 2622.

Penacova	2077
Friumes	204
Farinha Podre	436
Oliveira de Cunhedo	219
Travanca	87
	3023

E no mappa do governo figura com 3128.

Penella	2079
Rabaçal	135
	2214

E no mappa do governo apparece com 2291.

Miranda	1664
Semide	983
	2647

E no mappa do governo figura com 2587.

Desta exposição deduz-se que os concelhos que compoem o circulo de Coimbra tem os seguintes fogos:

Coimbra	10017
Cantanhede	6419
Condeixa a Nova	3087
Penacova	3023
Penella	2214
Miranda	2647
Mira	1730
	29137

Em quanto qne no mappa que acompanha o circulo eleitoral de Coimbra figura este com 28340 fogos, isto é com a differença de menos 797 fogos; deduzindo-se por conclusão de tudo quanto temos exposto, que a serem verdadeiros estes dados officiaes, comparados com os que o governo apresenta actualmente, nem Coimbra pode dar mais de 4 deputados, nem a Figueira mais de 2, perdendo-se assim um deputado que antes davam de mais os dous circulos.

Vê-se por tanto que a disparidade que se apresenta entre os differentes mappas, não pode deixar de nascer de alterações e ratificações que por ventura existam na secretaria do reino, e que até agora não tem apparecido ao publico com caracter official; mas custa-nos a acreditar que sem fundamento algum que se possa ao menos conjecturar, o numero dos fogos do concelho da Figueira augmentasse tão prodigiosamente, e diminuisse o de Coimbra com alguns dos outros concelhos.

E' este o unico fundamento por que entendemos que deviamos apresentar ao governo esta curta exposição, para o convidar á rectificação do mappa pelo que diz respeito a estes dous circulos, que provavelmente se fôr bem examinado em vista dos dados officiaes, e se a população do concelho e circulo de Coimbra tiver crescido na mesma proporção que a Figueira, é natural que nem aquelle circulo deixe de dar os 3 deputados, nem o circulo de Coimbra os 5 que antes dava.

Nem se tire d'aqui argumento d'opposição, porque o nosso fim somente é apurar a verdade n'um objecto de tão valioso interesse publico.

A ILLUMINAÇÃO A GAZ EM COIMBRA.

Esperámos de proposito que a illuminação a gaz chegasse ao seu grau de perfeição, e que viesse destruir os preconceitos que os homens quasi sempre propensos para dizerem mal de tudo, iam já formando, porque queriam que logo no primeiro dia, em que era necessario expellir o ar dos tubos e tomar todas as precauções necessarias que só a experiencia ensina, a illuminação estivesse tão brilhante como vae apparecendo e successivamente melhorando.

Hoje esses poucos incredulos estarão já des-

enganados, e hão de reconhecer que tem em si mais um melhoramento e aperfeiçoamento material, e uma industria importante, da qual se poderão tirar os melhores resultados para esta cidade.

Não fallaremos já nas vantagens reconhecidas da illuminação, na facilidade com que os artistas e commerciantes podem ter uma optima luz por um preço razoavel, nem tambem das commodidades que resultam aos chefes de familia de introduzirem nas suas casas estas luzes a gaz, com o maior aceio possivel,sem os inconvenientes das luzes d'azeite, que por lado nenhum se podem comparar com a luz de gaz.

A questão para nós é outra, tracta-se ainda das vantagens publicas que se podem tirar deste estabelecimento, e de convidar os homens endinheirados a applicarem os seus fundos para um estabelecimento de que hão de rehaver os maiores lucros sem o menor risco.

E' bem sabido que se formara uma associação, comprando a Mr. Hislop todo o estabelecimento do gaz fundado sobre os melhores modelos e aperfeiçoamentos,como se verá da descripção que abaixo transcrevemos, por 100 contos de reis, cujo capital corresponde ao juro commercial de 6 contos.

Esta companhia tem já um lucro certo de 2:600$000 rs., que lhe paga a Camara, e que deve augmentar pela necessidade reconhecida de maior numero de candieiros na cidade; mas tudo isto é ainda mui pouco, se considerarmos o grande desenvolvimento e propagação destas luzes para o commercio, para a industria e para os particulares.

Coimbra alem disso abunda em grandes estabelecimentos publicos, para que são indispensaveis as illuminações a gaz. Os hospitaes, a imprensa da Universidade, o Seminario, o estabelecimento da Misericordia, os collegios particulares, e as hospedarias, são outros tantos edificios que por necessidade se tem de illuminar a gaz, logo que seus directores e donos comprehendam as grandes vantagens deste melhoramento, muito mais barato do que as luzes ordinarias.

Conseguintemente é de esperar que em pouco tempo os lucros commerciaes estejam cobertos por esta fonte de riqueza para aquelle estabelecimento.

Mas ha ainda a considerar outras vantagens não menos reaes. Tudo quanto produz aquella fabrica é de valioso interesse para a associação: o alcatrão, e o coke, com a cal que é o melhor estrume para as terras, cobrem de sobejo as despezas, e dão ainda o remanescente a favor da associação.

Dissemos que não havia nisto o menor risco, porque os fundadores e accionistas tem sempre uma hypotheca segura naquelle magnifico edificio,e em todos as aparelhos que o compõe.

Eis aqui pois um optimo ensejo para que os filhos de Coimbra, que tem meios, abandonem especulações mesquinhas, para tomarem parte nas acções que lhes promettem desde já a vantagem de receberem 6 por cento ao anno, e que talvez em poucos annos possam receber os seus capitaes, distribuindo-se desde então os dividendos da companhia por todos os interessados.

Sabemos que os que tomaram a empreza não tem grande empenho em que os Conimbricenses tomem as acções,que lhes offerecem tantas vantagens reaes, sendo só movidos a expor á venda uma parte dellas, pelo desejo de interessar os cidadãos neste bello estabelecimento, talvez com o fim principal de desenvolver em menos tempo a illuminação, que a necessidade hade trazer mais tarde, se os habitantes não comprehenderem todas as suas vantagens, e não tirarem para assim nos explicarmos o pé do lodaçal em que se acham submergidos, pela somnolencia, incuria e praxe antiga dos seus avós.

A fabrica de gaz em Coimbra.

O edificio para receber o machinismo necessario para a fabricação de gaz carbonico, é construido no estilo normando, o qual é especialmente adoptado para construcções aonde a combinação de segurança, solidez, e belleza são os caracteristicos exigidos.

Na construcção deste edificio,o maior cuidado foi tomado na escolha dos materiaes empregados e necessarios,assim como no systema de construcção: os alicerces tem 18 palmos de profundidade e 6 palmos de grosso por todo,feitos de argamassa de cal hydraulica na altura de 9 palmos, sobre o que, para os restantes 9 palmos, se pozeram boas pedras d'alvenaria, para desta forma previnir que o edificio desse de si desigualmente, ou abrisse fendas nas partes superiores.

Todas as paredes são de pedra, exceptuando a frente, que é feita de tijolo, em cima d'uma faxada de pedra, com cunhaes tambem de pedra nos angulos da casa, e das portas e janellas; com uma cornija na parte superior, d'um gosto bello.

O tecto da casa das retortas é de ferro forjado, construido no mais novo gosto, e o mais approvado systema adoptado em todos os edificios publicos da Inglaterra.

Os corpos lateraes contem os escriptorios para a administração da fabrica, armazem, e casa do guarda, dispostos de forma que o mais perfeito systema de vigilancia e administração dos negocios e expediente poderá ser seguido e adoptado, com facilidade e commodo, assegurando assim o mais efficiente rezultado da empreza, em beneficio geral dos seus proprietarios e commodidade dos empregados.

A chaminé é situada ao centro do edificio em frente do mesmo, formando uma saliencia do corpo principal: é inteiramente feita de tijolo, excepto os alicerces, que são de argamassa, e a faxa, cunhaes, e cornija, que são de pedra lavrada para corresponder com a frente geral da construcção. Comtudo a chaminé forma um corpo inteiramente separado do resto, systema adoptado para previnir fendas nas paredes, no caso da obra fazer assento desigual, em consequencia do maior peso que tem a chaminé distribuido por uma muito menor área de alicerces.

A altura total da chaminé acima do nivel da rua é de 144 palmos; as proporções da base, e cano são singularmente agradaveis á vista, e tão justamente combinadas, que a maior solidez foi dada á construcção, sem olhar ou poupar despezas; o inteiro do cano é formado de tijolo refractario inglez da grossura de 9 pollegadas, assente em barro tambem refractario, e com prevenção a que o cano abrisse fendas com a intensidade do calor, pozeram-se-lhe anneis de ferro forjado por dentro do tijolo, em intervalos de 3 pés d'altura.

Os arranjos internos da fabrica mostram a grande attenção que foi dada á armazenagem do carvão, alcatrão, e o provavel augmento da mesma. O coberto para o carvão tem capacidade para recolher 500 tonelladas, sendo a armação de madeira de castanho, telhado, e sustentado por columnas de ferro na frente.

O poço do alcatrão tem capacidade para conter 1000 almudes de alcatrão,para o qual se deve contar com muito consumo, nos visinhos concelho da Figueira e districto d'Aveiro. O poço do alcatrão é fornecido com uma tampa de madeira de castanho e uma bomba de ferro fundido.

Tambem se construiu um poço para supprir a agua necessaria, tendo tambem uma bomba de ferro fundido e coberta completa. O terreno pertencente á fabrica do gaz, como presentemente se acha murada, é sufficiente para admittir a extenção da mesma a dobrada do seu actual tamanho ou capacidade, se de futuro assim se achar necessario.

O machinismo para fabricar o gaz de carvão, é construido pelo mais approvado systema já reconhecido e adoptado pelos principaes estabelecimentos da Europa, e é composto de 25 retortas de barro refractario, postas em 5 fornalhas tambem de tijolo refractario,completas em todos os respeitos, e com as ferramentas necessarias para trabalhar; 20 destas retortas são sufficientes para extrahir 80:000 pés cubicos de gaz em 24 horas, ficando de sobresalente um jogo de 5 retortas para mordentes e extraordinarios: as 20 retortas podem supprir gaz sufficiente para 250 luzes publicas, e 2:500 particulares, no centro do inverno, calculando com todas as contingencias. O condensador é sufficiente para condensar dobrada e mais da quantidade de gaz acima mencionada, e é completo em todos os respeitos com valvulas, e portas para a limpeza quando necessaria.

Ha 4 purificadores circulares com sufficiente capacidade para purificar para cima de 250:000 pés cubicos de gaz por dia, com valvulas e canos, e tudo mais necessario para trabalharem efficientemente.

O gazometro tem 75 palmos de diametro e 18 palmos de alto, construido da maneira melhor e mais solida que é possivel, tendo 6 fortes columnas de ferro fundido, que lhe servem de guias para subir e descer; as juncções com os canos principaes da fabrica e das ruas, com valvulas, bombas de ferro fundido a recebedores d'agua; o todo está dentro d'um tanque de pedra lavrada de 2 palmos e meio de grosso, com boas juntas, em circulo perfeito,sendo todo perfeitamente barreado com bom barro, e acabado superiormente.

Da fabrica ou gazometro o gaz parte por um regulador, que trabalha de per si,e por meio do qual uma uniforme pressão é sustentada por toda a cidade, não obstante a differença no numero das luzes que arderem; este regulador é tambem fornecido com canos, e valvulas, por meio das quaes a maior exactidão se pode obter na sahida do gaz para a cidade.

A distribuição do gaz para a cidade é feita por meio de canos de ferro fundido, variando da grossura de 8 a 2 pollegadas de diametro,tendo cada cano sido experimentado á pressão de tres atmospheras por pollegada quadrada, e o mais escrupuloso cuidado foi tomado ao assentar os canos e ao fazer as juntas,para evitar o mais possivel as fugidas que possam ter lugar; e se achará que esta fabrica poderá hombrear com qualquer das outras que mais lucro der, por via desta circunstancia.

Finalmente os lampiões publicos são de cobre, com vidros bons, postos em cima de columnas ou braços de ferro fundido, d'um risco bonito, e com as armas da cidade; escadas,lampiões para acender, e todos os mais apetrechos necessarios para uso dos homens empregados como acendedores e apagadores dos lampiões publicos.

Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber, que na conformidade do Decreto do 1.º do corrente se hade dar principio á matricula das Faculdades Academicas na sala da secretaria da Universidade no dia 15 do dito mez, a qual continuará até ao ultimo dia do mesmo, podendo effeituar-se as matriculas por procuração.

Os alumnos que pretenderem ser admittidos a exames de habilitação, que tambem hão de principiar no referido dia 15; e bem assim aquelles que tiveram de fazer acto nas differentes Faculdades,deverão apresentar na referida secretaria até ao dia 20 d'Outubro os seus requerimentos devidamente documentados, com despacho que os admitta aos referidos exames ou actos; na intelligencia de que não apresentando na sobredita forma e dentro do referido praso, não poderão ser admittidos a exame ou acto senão no fim do anno lectivo.

No acto da matricula, deverão tambem apresentar os conhecimentos do pagamento ao Thesoureiro dos fundos universitarios da propina academica e da compra dos respectivos compendios na imprensa da Universidade; sendo obrigados os militares a apresentar tambem as suas respectivas guias visadas pelo Commandante da Divisão, onde estiverem estacionados os corpos a que pertencem.

No 1.º do proximo mez de Novembro terá lugar o juramento dos Lentes e a oração de Sapientia,na forma dos Estatutos e do Decreto de 15 de Setembro ultimo; sendo o da abertura de todas as aulas das Faculdades Academicas o dia 4 do referido mez de Novembro.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 4 d'Outubro de 1856. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

Despeza feita pela Commissão de soccorros da freguezia da Louzã.

A Commissão logo que no concelho appareceu o primeiro caso de cholera fez entrar no cofre da Commissão em mãos do sr. João Dias Ferreira, a 4.ª parte das quantias com que cada um tinha assignado,e chegou a receber-se a quantia de 41$615. Não se recebeu o resto por parar a epidemia, razão porque tambem se não continuou a promover a subscripção; hoje que o flagello está outra vez comnosco, e com mais intensidade, a Commissão continua a augmentar as subscripções, e a receber as já offerecidas.

Do dinheiro recebido o anno passado gastou-se:

Em 8 cobertores ao sr. Pedro José Pereira de

Sousa,de Coimbra,11$800—Em 2 peças d'algodão crú ao sr. Manoel José de Figueiredo,4$650—Em 8 varas de algodão ao mesmo sr. a 85 rs., 680—Em o frete dos cobertores,100—Com a impressão e papel de 100 exemplares das instrucções feitas pelo Dr. Pinto, offerecidas á Commissão para directorio dos barbeiros, e mais pessoas incumbidas do tratamento dos cholericos, 3$200—Em louça para o hospital, 420—Em uma fechadura para a porta da casa, que serviu d'hospital,360—Em remedios na botica do sr. Antonio Corrêa da Costa, para Jeronymo Antunes, e Joaquim Maria, de Valle de Nogueira, unicas pessoas atacadas dos que se achavam inscriptos na relação, dos que haviam de ser soccorridos pela Commissão,3$080 —Em 12 bixas para Jeronymo Antunes,600—Em galinhas, assucar e pão, para os dois doentes nomeados, 960—Somma a despeza 25$850—Foi a receita 41$615 — Saldo em mão do thesoureiro 15$765.

Louzã 24 de Setembro de 1856.

O Secretario da Commissão,
José Daniel de Carvalho Montenegro.

COMMUNICADOS.

Pergunta innocente mas discreta.

Pede-se com toda a urbanidade ao sr. Raymundo Alves Sobral, tenha a bondade de vir dizer-nos,na qualidade de chefe da Repartição Central dos Expostos, que razão ha de conveniencia social, humanitaria ou districtal,para demorar, com gravissimo prejuizo da menos protegida e mais miseravel gente, o simples visto e *assignatura* das folhas addicionaes que páram em seu poder,mesmo alem *do pequenino praso* de dois e mais annos?

E as amas de 8 e 9 leguas a caminharem para aqui milhares de vezes,victimas indefensas do arbitrio, deshumanidade, e culpavel negligencia de similhante empregado!

Diga-nos, sr. Sobral,estaria satisfeito se fizessem outro tanto aos seus vencimentos?

Não saberá que o titulo a elles lhe procede unicamente da exacta observação dos seus deveres?

Coimbra 6 d'Outubro de 1856.

Aviso ao Conselho Superior.

Convencidos do ardente desejo que tem o respeitavel Conselho Superior pelo progressivo augmento d'instrucção, e pelo maior augmento de luzes, por isso o vamos prevenir franca e lealmente sobre um objecto importante, porque prende com os interesses dos alumnos de primeiras letras da freguezia de Fontes, concelho de Santa Martha de Penaguião.

E' um facto incontestavel, que n'um paiz qualquer não se póde diffundir a civilisação, e por isso o povo não pode ser verdadeiramente feliz, sem que seja sufficientemente educado, e instruido. Só assim o homem hade conhecer a posição que occupa na sociedade, bem como as diversas relações que o ligam a seu semelhante.

E' pois d'absoluta necessidade, e é sem duvida o primeiro dever do estado fazer com que as escholas estejam confiadas a homens morigerados, e de intelligencia, para que possam guiar com seus conselhos prudentes os mancebos inexperientes que houverem de cursar as aulas.

Se na instrucção superior os professores devem ser dotados destes requisitos essenciaes, e indispensaveis, nas escholas primarias é onde se torna mais evidente, e palpavel a sua necessidade.

A razão d'accordo com a experiencia tem demonstrado, que os prejuizos, e maus habitos que o mancebo bebe nas primeiras epochas da vida, se reflectem pela maior parte na mais avançada idade, produzindo ao depois deploraveis consequencias.

E' por isso que o primeiro ensino tem attrahido a attenção de muitos homens illustres,empenhados pelo bem, e causa da humanidade: entre nós infelizmente ainda que o sistema d'instrucção publica esteja deficientemente organisado, comtudo não devemos descrer dessa reforma salutar, que um dia tem de se operar, e cuja utilidade as necessidades sociaes cada vez mais reclamam.

Por agora é nosso dever, como amante que somos do paiz, fallar a linguagem da verdade, e sempre avisaremos o Conselho Superior, quando o nosso aviso, ou informação lhe possa servir de fundamento para que elle melhor possa pôr em pratica o seu espirito de rectidão.

A cadeira primaria de Fontes foi posta a concurso por edital de 23 do ultimo mez proximo passado, porque está a expirar o triennio durante o qual esta aula foi habilmente dirigida pelo actual professor Manoel Martins Manno. E' natural que ninguem a elle concorra,senão o mesmo proprietario, não só porque todos têem a consciencia dos bellos precedentes deste individuo, mas tambem porque elle pelo seu proceder tem merecido as simpathias geraes desta localidade.

Ha já seis annos que o sr. Martins tem regido aquella cadeira, e em tão largo intervallo de tempo ainda nem uma queixa se levantou contra o benemerito e affavel director, e os alumnos têem alcançado muita instrucção e continuo aproveitamento.

Segundo as determinações da lei já o sr.Manno teve de fazer dous rigorosos exames publicos, nos quaes se portou com tanta dignidade que mereceu ser duas vezes justamente provido. Esta por tanto é a terceira prova, que vai dar, a qual esperamos que excederá as duas primeiras, porque o sr. Martins é muito applicado, e cada vez o seu espirito se vai enriquecendo mais pela assidua leitura quotidiana.

Nestas circunstancias confiamos que o respeitavel Conselho tenha toda a contemplação com este probo e honesto cidadão, e que na hypotese de concorrerem outros individuos,este mereça a mais seria attenção,e uma maior consideração, attendendo aos seus numerosos serviços,e ao bom e optimo desempenho de suas funcções durante os dous triennios proximos passados.

Lembramos mais, que fazendo o sr. Martins um bom exame, como é nossa convicção, excedendo os outros, se por ventura os houver, o respeitavel Conselho Superior practicará uma bella acção de justiça, se acaso provesse vitaliciamente o sr. Manno.

Esperamos que um tribunal tão respeitavel analisando imparcialmente os documentos presentes e passados deste digno professor, hade concordar com as ideias que aqui geralmente tocamos, porque desta maneira se vai premiar o merito, e o Conselho Superior fará uma alta justiça e practicará uma acção digna de louvor.

A. Ferreira Costa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Justiça devida.—Actualmente que esta cidade está gosando o beneficio da illuminação a gaz, é de toda a justiça que não fiquem no esquecimento os nomes das pessoas a quem Coimbra deve este melhoramento.

As primeiras tentativas para a illuminação a gaz tiveram lugar durante a Camara Municipal do biennio de 1851 a 1852, presidida pelo sr. Dr. Cesario Augusto d'Asevedo Pereira.

O contracto com o sr. Hislop e ultimação deste importante negocio, levou-se a effeito durante a administração da Camara Municipal do biennio de 1853 a 1854, tambem presidida pelo sr. Dr. Cesario, e composta dos srs. Dr. Francisco Antonio Diniz, Fructuoso José da Silva, Francisco de Sousa Araujo, Manoel José Ferreira Leitão, e Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Não deve tambem esquecer o nome do sr. José Perry, que muito auxiliou a Camara nos seus louvaveis esforços, e a quem se deve a resolução de muitas difficuldades, que sempre apparecem quando se tenta levar a effeito uma reforma de tanta importancia,como esta da illuminação a gaz em Coimbra.

Cão damnado.— Hontem um cão damnado mordeu em algumas pessoas nesta cidade.

De noute fizeram-lhe uma grande montaria. Houve muito tiro e muita padrada,mas apezar de tudo o cão poude zombar de todas as tentativas e evadiu-se.

Policia municipal.—Maria da Piedade, Josefa de Jesus, Thereza Candida, Rosa de Jesus, Maria de Jesus, Maria Esparteira, Anna Maria, Maria de Jesus, Maria Rosa, Maria Ermelinda, Emilia Rita, Guimar, Clementina, Josefina Rosa, Maria da Piedade, Maria Lisboeta, e Maria Ferreira,todas contratadeiras das duas praças de Sansão e S. Bartholomeu, foram todas e cada uma multadas em 160 rs.por açabarcadoras de generos para revender.

Ao Exm.º Sr. Visconde de Santo Antonio.—Informam-nos de que se acha preso nas cadeias desta cidade, desde 26 de Janeiro do corrente anno, José d'Almeida, soldado de infanteria 9, por ter comprado tres cobertores a um preso que estava no hospital,os quaes entregou ao commandante do destacamento, quando por este lhe foram requizitados, por se saber que elles tinham sido roubados pelo preso.

Dizem-nos que este militar para ser julgado, requerera ao sr. Juiz de Direito desta comarca,o qual respondera que não tinha nada com elle.Depois d'isso tem feito varios requerimentos ao sr. Commandante da Divisão, de nenhum dos quaes tem obtido despacho.

Confiamos que o Sr. Visconde de Santo Antonio por amor da justiça e mesmo por humanidade fará terminar este processo, porque não é justo que esteja tanto tempo na cadeia um soldado, sem ser julgado,e sem poder saber a sorte que lhe destinam.

Tempo. — Nestes ultimos dias tem chovido muito, o que está causando graves prejuizos á lavoura, principalmente ás colheitas do campo.

Espancamento. — No dia 2,José d'Oliveira, marceneiro, morador á Sé Velha, espancou e feriu na cabeça, na sua propria loja, a Joaquim dos Santos, seu aprendiz, por este lhe ter ido pedir lhe pagasse o tempo em que tinha estado em sua casa a trabalhar.

Malvadez. — No dia 1.º do corrente foi preso nesta cidade José Patricio, do lugar da Abrunheira, freguezia d'Assafarja, deste concelho,por ter uma e mais vezes tentado contra a existencia de sua mulher.

Cholera morbus. — Nestes ultimos dias tem havido mais alguns casos de cholera nesta cidade.

De sabbado até hontem entraram no hospital 9 atacados, sahiu curado 1, falleceram 6, ficaram em tratamento 22.

Casos externos na cidade houve 10, sendo 4 fataes.

Monte Mór o Velho.—A epidemia acha-se quasi extincta n'algumas freguezias deste concelho. Desde 24 de Setembro até 4 do corrente foi unicamente atacado de cholera em Monte Mór, no dia 3, um rapaz de 12 annos, que falleceu no dia 4.

Figueira.—Nos ultimos oito dias apenas houve 4 casos na Figueira, sendo 2 benignos, não tendo entrado nenhum dos atacados no hospital. Em todos os mais pontos invadidos naquelle concelho vae a molestia em diminuição, mesmo em Maiorca.

A commissão de soccorros d'accordo com o sr. Administrador do concelho decidiu fechar o hospital no dia 11 do corrente, se continuar o mesmo estado satisfatorio, conservando até então os seus empregados.

Mira.— Tem melhorado o estado sanitario, pois que depois do dia 1 não tornou a haver caso algum de cholera.

Miranda. — A cholera tem continuado neste concelho fazendo bastantes victimas, com especialidade na villa de Miranda.

O sr. José Maria Pinto, cirurgião de partido de Verride, e que se acha em Miranda desde o 1.º do corrente, tem alli prestado optimos serviços.

Penella. — De 27 até 29 de Setembro foram atacadas no concelho de Penella 22 pessoas, das qnaes falleceram 14.

Condeixa —Desde 29 de Setembro findo até 5 do corrente houve 7 casos de cholera no concelho de Condeixa: dos atacados falleceram 3. Alem destes tem continuado a haver alguns casos de cholerina.

Cantanhede.—A cholera tem diminuido consideravelmente no concelho de Cantanhede. Na freguezia da Tocha ainda ha frequentes casos,mas são já em menor numero do que anteriormente. Nas outras freguezias ainda apparecem alguns casos, mas na de Cantanhede não tem havido nenhum ha 13 dias.

Louzã.—Informam-nos da Louzã que desde 28 do passado até o dia 5 do corrente houve 12 casos de cholera naquelle concelho, sendo 3 na freguezia de Villarinho, e 9 na da Louzã.

Os de Villarinho foram todos fataes, e na Louzã 5: os outros doentes estão em tratamento, com esperança de se salvarem. Dos anteriormente atacados todos escaparam.

Tem sido atacadas mais mulheres do que homens, pois que dos 9 casos que houve na Louzã, foram 6 em mulheres, 1 n'um homem, e 2 em pequenos, dos quaes morreu 1, sendo as outras victimas todas mulheres.

Errata.— Por equivoco dissemos n'uma noticia do ultimo numero, que a freguezia de Lamaroza pertence ao concelho de Monte Mór o Velho, quando é ao concelho de Coimbra.

Novos jornaes.— Recebemos *Le Lutin*, jornal de theatros, de Lisboa; e o *Clamor Publico*, jornal do Porto.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Outubro de 1856.

Estou muito certo de lhe haver escripto no sabbado 27 de Setembro, porem a carta não a encontro publicada na sua folha de 30. Foi extraviada não ha duvida nenhuma, e não é a primeira carta minha que tem uma semelhante sorte.

Qualquer outro gritaria logo contra os empregados e a administração do correio — porem eu não o faço— reconheço como todos devemos reconhecer,que é uma das repartições, e é um dos serviços aonde os melhoramentos são visiveis, e cujos empregados trabalham com zelo incrivel, e por uma retribuição bem insignificante. Pode haver um descuido— pode mesmo ter havido uma direcção errada,e seria indesculpavel accusar sem a certeza de delicto, ou descuido voluntario.

Como eu lhe tinha dito,abriu-se hontem o theatro francez. Não posso informar de vista, e nem á hora em que escrevo fallei com testemunha presencial, porem os jornaes de hoje que tambem ainda não li, e que só lerei ámanhã, porque em acabando esta carta vou para o campo, hão de occupar-se deste grave acontecimento, e por elles saberá se os artistas vindos de novo correspondem ás informações que havia a respeito delles.

Em consequencia de ser hontem o dia do nome do Rei de Hespanha, todas as embarcações de guerra, nacionaes, hespanholas, francezas e inglezas, embandeiraram e salvaram ao pavilhão de Castella.

Os trabalhos eleitoraes vão tomando grande calor. Creio que desta vez poucos individuos ficarão na inactividade — como todos os partidos vão á urna — como todos se querem representar, ou querem representar, não faltará apertão para o dia 9 do proximo mez de Novembro.

A respeito de candidatos não fallemos n'isso, o numero d'elles é espantoso. Só Juizes de Direito de primeira e segunda instancia, creio que passam de sessenta os que andam fervilhando para virem fazer leis para depois executarem— andam aos encontrões uns com os outros até no mesmo circulo a ver quem hade vencer ou ser vencido. E a mim affigurasse-me, que todos os trabalhos e todas as fadigas hão de ser perdidas debaixo d'um ponto de vista.

Como as cousas se encaminham não teria grande duvida em apostar, que a fuctura camara não dura um mez depois de constituida. Não se hade concordar em muitas questões administrativas— e receio que se levante questão politica, que dê com ella em terra. A questão do juramento politico é inevitavel,e só essa em quanto a mim hade trazer uma gravissima complicação, salvo aquelles que solicitam e acceitam os votos d'um partido, compromettendo-se a votar pela abolição do juramento, depois de se acharem servidos faltarem aos seus compromissos, o que não será para admirar.

A theoria é rica, mas na pratica havia de ser galante, ver occupadas as cadeiras dos Pares e dos Deputados por individuos nomeados e eleitos em virtude da Carta, principiando elles por negarem a legitimidade do Soberano, e do Codigo á sombra do qual foram nomeados ou eleitos. Era o mesmo que dizer á Dinastia constitucional ponha-se na rua—e á Carta que fosse para a Torre do Tombo. O ministerio alem d'outras hade achar-se ter essa complicação,da qual todavia é mui facil sahir,e de certo hão de sahir homens de cujos principios ninguem pode licitamente duvidar.

Saltei hoje muito para fóra dos meus dominios. Porem não está mais na minha mão—arrepio-me, fico fóra de mim, quando ouço alguns individuos sustentar certas doutrinas. Não posso conter-me sabendo que andam certos constitucionaes a lisongear os miguelistas,promettendo-lhes que elles hãode poder no centro do parlamento, negar ao sr. D. Pedro 5.º a qualidade de Rei, e chamar-lhe simplesmente D.Pedro de Coburgo! E por conseguinte intruso como chefe do Estado Portuguez! A tanto não esperava eu que chegassem. Temos muito para ver e muito mais para ouvir.

Quero tolerancia, mas que não degenere em parvoice — escapou-me a fraze, porem já agora ahi está—Quero tolerancia como a praticou o ministerio da Regeneração, e como a vai practicando o actual ministerio, que ainda agora nomeou conselheiros de estado extraordinarios o Lopes de Vasconcellos, e o José Silvestre. Quero que o merecimento e os serviços habilitem para os empregos, e para todas as funcções publicas,porem que habilite quem ao mesmo tempo reconhecer cordealmente a Lei, e o Rei. Quem não reconhecer não morra de fome,porem conserve-se no estado passivo.

Chegou com effeito o inverno. Tem hoje chovido com toda a força.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um excellente mausoleu de marmore.

2 Na Fabrica da Companhia Conimbricense d'Illuminação a Gaz, ha para vender Coke, a 150 rs. por arroba.

3 No dia 28 do corrente mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados aos herdeiros de Leonel Tavares Cabral, e a Cassiano Tavares Cabral, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia, escrivão Victor.

4 No primeiro de Novembro abrem-se no Seminario Episcopal as Aulas de Theologia; bem como as de todos os Preparatorios para a matricula da Universidade, ensinados pelos professores do Lyceu desta cidade. Os alumnos internos ou externos que se quizerem aproveitar dellas, deverão comparecer em tempo competente para se matricularem.

5 No dia 19 do corrente mez d'Outubro, vende-se na Figueira da Foz, uma embarcação de 85 palmos de quilha (roda a roda) 26 1/2 de boca, e 11 1/2 de pontal, do lote de 200 moios pouco mais ou menos, perfeitamente construida com excellentes madeiras e ferragens, como se costuma fazer uma segura e bem acabada construcção: tem gurupés e bolinete somente, sem mastros nem aparelho, e arranjada para armação de Hiate; tendo sido lançada á agua no dia 14:—quem a pretender, pode comparecer no indicado dia no local da Praça do Commercio, junto da porta de José da Costa Guia.

6 A Companhia Conimbricense d'illuminação a gaz, previne os habitantes desta cidade, que a lista dos subscriptores das acções da mesma Companha, abriu-se no dia 2 do corrente, e fechar-se-ha no dia 11 do mesmo mez impreterivelmente: quem pretender subscrever para as mesmas acções, pode dirigir-se ao escriptorio da Companhia, na rua da Sophia, n.º 29, 1.º andar, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

TRIBUTO DE GRATIDÃO.

7 Antonio Tavares d'Almeida, faltaria ao mais sagrado dever, se deixasse de commemorar o interesse que as pessoas de varias classes e condições d'esta villa, tomaram pela doença e dor pungente que eternamente me separou de minha estremosa e saudosa esposa D. Adelaide Augusta Bacellar d'Almeida.

Atacada de cholera no dia 23 do proximo passado Setembro, poude considerar-se salva, pelos supremos esforços do Illm.º sr. Doutor Justino Rodrigues da Conceição,distincto medico do partido nesta villa, e bons serviços do Illm.º Sr. José Maria Gonçalves Roma, benemerito academico e quartanista em medicina,que a providencia humana conduziu a esta terra desventurada, para lhe servir d'algum lenitivo e a mim de reforço á minha esperança: ficticias melhoras, baldados esforços que algumas horas depois foram illudidos com os symptomas precursores d'um typho, que combatido sob seus differentes periodos com os agentes therapeuticos os mais heroicos, não poderam submetter á sua acção curativa os padecimentos de tudo que tinha de mais precioso sobre a terra!..

O dia 28 marcará em meu coração uma d'essas epochas notaveis na vida humana entre familia, pela dôr que me punge, e pela saudade que me separa de tudo que fazia a minha esperança.

Cuidados de familia, esforsos de medicina, tudo foi baldado aos imprescriptiveis decretos da Divina Providencia!..

No entanto, um dever d'eterna gratidão me liga aos Illm.os facultativos, não só por suas simpathias, mas especialmente pelo desvelo e pericia com que trataram minha saudosa esposa; cumprindo com tudo quanto deviam á sciencia,e consciencia como medicos e benemeritos cavalheiros: um poder occulto lhes inutilisou seus esforços, a mim minha esperança e de toda uma familia,que inconsolavel choramos a falta d'um ente precioso que nos envolve no mais pesado dó,e nos absorve nas mais tristes meditações!..

D'entre o numero da familia, incluo a Exm.ª famillia Bacellar,a quem dedico meus respeitos, e os deveres da mais profunda gratidão. Sempre incançavel nos seus deveres, sem quebra da sua dignidade individual; foi aquella que mais bem mereceu do meu coração para attender á voz da consciencia, da natureza, da religião e da sociedade. Deus lhe proteja suas esperanças, e lhe promova as maiores prosperidades,para continuar a praticar actos que caracterisam aquelles que só nascem para ser verdadeiros nobres, pela elevação de seus sentimentos, e virtudes domesticas e sociaes, que nos nobilitam aos olhos de Deus e do mundo.

Especial menção faço da Exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Teixeira Beltrão,a quem consagro o maior reconhecimento pelo interesse e pessoaes esforços que esta virtuosa cavalheira prestou á sua contemporanea do collegio, e cooperando como elles ao alivio de meus obrigantes deveres, e á salvação daquella que faz todos os mysterios de minha alma!

Maior é o numero d'excellentes cavalheiras que tomaram interesse pela salvação de minha saudosa esposa: e com particular menção as Exm.as Sr.as Lacerdas, D. Maria da Conceição de Campos Costa, e D. Adelaide da Cunha do Amaral, cuja Sr.ª acaba de ser victima do fatal flagello, que o destino move contra a misera humanidade. Suas excellentes virtudes a devem ter collocado no lugar dos justos ao pé do Senhor dos imperios, para quem o poder humano é nada!..

Uma familia numerosa chora sua irreparavel perda, a cuja memoria me reconheço eternamente grato, assim como a todas; e todos os cavalheiros e mais Sr.as que compartilharam a minha dôr, e que me honraram, honrando os restos mortaes de minha estremosa esposa!!!

Entre estes tenho de fazer particular menção do Illm.º sr. José da Fonseca e Sousa,negociante e proprietario desta villa, a cujos eminentes serviços me considero eternamente reconhecido: o mesmo digo do sr. Luiz Simões Leitão, pela parte que tomou nelles, e todos em geral na minha dôr.

Deus seja com todos, e a todos encha de graças conforme os seus desejos e os do meu coração; visto a Divina Providencia decretar em seus altos destinos a minha viuvez; substituindo-me a minha esperança, por uma eterna saudade.

Condeixa 4 de Outubro de 1856.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 283 — SABBADO 11 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publicâ-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................. 3720
Por semestre............. 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre............. 800.		Por trimestre............. 930

COIMBRA 10 DE OUTUBRO

AINDA O SR. LOPES BRANCO E OS SICARIOS DA BEIRA.

Parecia-nos que em vista das promessas deste cavalheiro, e da resposta que demos ao seu arrazoado, S. Ex.ª não appareceria mais na estacada a defender o estulto accordão que despronunciou os assassinos da Beira, sem outras razões que os argumentos de auctoridade, deduzidos da importancia do tribunal da Relação do Porto.

O que é porem de admirar é que o sr. Lopes Branco se queixe de o termos maltratado, em lugar de discutir a questão do accordão. Como discutir com S. Ex.ª, quando em lugar de responder á analyse juridica que haviamos feito áquelle accordão, substitue os argumentos d'auctoridade da Relação, ás reflexões juridicas que devia ter adduzido em seu favor?

Nós é que discutimos o pouco que S. Ex.ª havia dito, e foi por isso que para responder a esses argumentos d'auctoridade, fomos forçados a lembrar a S. Ex.ª a syndicancia a que se tinha procedido naquella Relação, e a lei das aposentações, deixando muitos outros factos que ainda podiamos trazer, por não ser do nosso intento offender aquelle tribunal. Já S. Ex.ª vê que discutimos o pouco que disse, porque de tudo quanto escreveu não se deduzia outro genero de argumentação.

Temos pesar de entrarmos em polemica com armas tão desiguaes com o sr. Lopes Branco, porque S. Ex.ª alem de defender uma má causa, é força confessar que cada vez compromette mais os seus collegas, dando ao publico um documento de que os maldizentes hão de deduzir a sua incapacidade no lugar que occupa, por falta de conhecimentos juridicos e de reflectido estudo dos autos.

Se S. Ex.ª foi infeliz no seu primeiro escripto, naufragou completamente no segundo. porque tornando a repetir os sediços argumentos de auctoridade, que nada colhem, desce aos factos do summario,que S. Ex.ª adultera completamente, mostrando uma ignorancia crassa do mesmo summario, que provavelmente não leu, porque antes queremos assim suppol-o, do que acreditar que houvesse um juiz que viesse enganar o publico com as suas artimanhas.

Começa S. Ex.ª por nos dizer, para atenuar a injustiça da Relação, que havia naquelle summario mais de 30 reus pronunciados; primeira e atrevida falsidade, porque naquelle summario não foram pronunciadas senão 16 pessoas, parecendo-nos por isso digno de todo o reparo, que o juiz que devia ter estudado o accordão, viesse proferir uma semelhante blasphemia á face do publico.

E que nos importava que fossem 16 ou 30 os pronunciados, se todos elles fossem auctores ou cumplices de um crime qualquer? A obrigação do tribunal é decidir só e unicamente pelas provas dos autos e pelo rigor de direito: ao poder moderador é que pertence conceder amnistias, nos casos em que o interesse publico assim o exija.

O que parece induzir-se do que S. Ex.ª allega, é que o tribunal entendia que não valia a pena comprometter tanta gente pela morte d'um só homem, e que nesse caso quiz fazer de poder moderador. Veja pois V. Ex.ª a que absurdos o não levam os seus argumentos, sem fallar como já dissemos na exageração do fatidico numero de 30 pronunciados, em lugar de 16!

A segunda inexactidão que se nota no artigo de S. Ex.ª, é que foram despronunciados 3 *somente*; e é na verdade lastima que S. Ex.ª se não lembre já das boas obras que fez, despronunciando 7 sicarios, em lugar de 3.

Outra confusão miseravel de S. Ex.ª consiste em suppor que um thio do ferreiro de Candosa fora quem se queixara no auto de declaração, quando não ha tal thio, porque quem depoz no summario foi o irmão do assassinado, que estava ao lado delle a curar-lhe o braço, quando os assassinos lhe invadiram a casa e o mataram barbaramente.

Finalmente para que aquelle artigo fosse recheado em tudo de inexactidões, até figura o reu Manoel Brandão em lugar de Roque Brandão, a favor do qual diz S. Ex.ª que jurara o commandante!

Ora depois de todas estas lastimas e miserias, proferidas pelo proprio juiz, que tinha obrigação de estudar o processo do aggravo, que idea quer S. Ex.ª que façamos da sua pessoa sobre os motivos que o deliberaram á despronuncia daquelles reus, quando S. Ex.ª mostra visivelmente que não estudou o processo, nem sabe o que lá se diz? E queixa-se S. Ex.ª de lhe dizermos *amabilidades!*

Que partido não podiamos tirar de todos estes factos, se não tivessemos somente em vista mostrar a injustiça daquelle famigerado accordão, sem nos importarmos com as pessoas que nelle figuraram como juizes?

Diz S. Ex.ª que o tal accordão tem o merecimento de ter descido ao exame das provas, como se não fora obrigação do tribunal fundamentar os seus accordãos, e se isso fôsse prova da justiça ou injustiça da decisão!

Os jornaes de Coimbra, a *Epocha*, o *Conimbricense*, e até a *Revista Juridica*,que não é jornal politico, analisaram esse accordão, e convenceram pelos fundamentos do mesmo a sua injustiça; e S. Ex.ª em lugar de vir questionar juridicamente e sustentar os fundamentos daquelle accordão, argumenta-nos com a auctoridade da impeccavel Relação, e quando se vê apertado desce aos factos com tal inexatidão, que provam evidentemente que S. Ex.ª não fez idea do que leu ou ouviu lêr, e que a applicação do direito devia ser tão tresloucada, como os factos que S. Ex.ª tinha encasquetados na cabeça, e que agora se dignou apresentar em publico.

Um conselho, sr. Lopes Branco: era melhor que V. Ex.ª seguisse o exemplo dos seus companheiros, do que metter-se a espadachim com armas tão ferrugentas. Quando a causa é má, o silencio, o tempo e a emenda são os unicos remedios que se podem applicar a essa enfermidade moral.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 8 d'Outubro de 1856.

A' medida que se aproxima o mez dos finados, que neste anno hade fazer finar, e afinar muita gente, vão augmentando as ambições, e apparecendo pertendentes novos que se achavam agachados, e que não davam signal de si.

Para que não surgissem mais alguns, é que a commissão central de Lisboa, no meu entender, abreviou o apuramento dos candidatos pelos circulos 27 e 28, convocando para esse fim as commissões parochiaes. Não repito aqui os nomes dos apurados, porque se os quizer publicar pode recorrer aos jornaes de hontem.

Consta-me que o apuramento foi feito com toda a publicidade e ordem, e informou-me pessoa bem iniciada, que não se arredará da lista um só nome, apezar de quaesquer riscos que possam correr todos e cada um dos escolhidos.

A batalha aqui e em toda a parte tem de ser ferida—e ninguem actualmente está habilitado para prognosticar quaes serão os vencedores. Como eu tenho um certo presentimento, que por em quanto não ponho no papel, encommoda-me muito pouco a *balburdia* que ahi vae. Se tiver saude lá heide ir levar a minha lista, e se não sahirem eleitos os meus escolhidos, ficarei como tenho ficado em varias occasiões identicas.

A lista eleitoral absorvendo as attenções nos circulos parlantes, parece que desvia todas as outras novidades—não as ha que eu saiba.

Falleceu ha dias uma rica morgada, que não tinha nem podia ter successores directos, D. Maria da Piedade Pestana. Administrava mais de um vinculo—os pretendentes são alguns seis, parecendo que a respeito de um delles quem tem direito incontestavel é o Par do Reino D. Antonio de Mello Saldanha. Já lhe não levo a mal que não quizesse a abolição proposta e approvada na Camara dos Deputados.

A cholera morbus pode considerar-se extincta, porem ainda apparece alguma victima. Disseram-me agora mesmo que estava a expirar o advogado José Fortunato Freire Themudo, d'um typho que se lhe seguiu á cholera, que tivera por descuido e desprezo de alguns simptomas da mesma molestia.

Acabou a feira de Belem, que neste anno foi desgraçadissima para a pobre gente que armou barraca. No dia em que tinham posto todas as suas esperanças, choveu despropositadamente desde o amanhecer até á noite. ¡Permittiram-lhe a feira no Campo Grande, unicamente por oito dias, como era na epocha em que as manufacturas nacionaes pagavam direitos de entrada na capital.

A entrada de cereaes ainda não afrouxou. Continua a sahir muita prata em moeda, e o premio da troca dos soberanos tem augmentado. A Moeda augmentou o preço da compra da prata, porem pagando-se melhor para exportar não é de crêr que vão lá muitos vendedores.

Disseram-me que o conselheiro Antonio Fernandes Coelho não quizera aceitar o lugar de Conselheiro d'Estado extraordinario, em que foi depois provido o Lopes de Vasconcellos.

COMMUNICADOS.

ANÇÃA.

Depois do dia 17 até 25 do proximo passado mez, houve n'esta villa seis casos de cholera, e todos fataes, não tendo sido competentemente soccorridos dois, porque a molestia não deu tempo.

Dos anteriormente atacados, e que estavam em convalescença, apenas um se acha ainda gravemente doente com uma parotida consecutiva; e depois d'aquelle dia 25 não tornou a apparecer caso algum.

No lugar e freguezia de Portunhos houve dois casos e ambos fataes, tendo um fallecido sem que se lhe prestasse soccorro; mas no outro atacado (que apenas contava 9 annos) deu-se a particular circunstancia, que pertencendo á familia do Illm.° sr. Joaquim da Cruz Freire, não se poupou meio algum para debellar a molestia; entretanto porque esta foi gravissima, pois que tendo o doente padecido já intermittentes, foi difficultosissimo salval-o da cholera, o que poderam conseguir os assiduos cuidados dos intelligentes facultativos, o cirurgião o Illm.° sr. Antonio Maria Duarte, que era o assistente, e o Illm.° sr. Dr. Elias José de Moraes, medico de partido do concelho; tiveram estes comtudo a infelicidade, e o desgosto de o verem succumbir ao typho, que não poderam atalhar pelas duas gravissimas doenças que o tinham precedido.

No lugar da Penna, da dita freguezia de Portunhos, houve dois casos da mesma molestia reinante, e ambos fataes, não tendo sido soccorridos os atacados, tendo-se anteriormente dado outro caso em um mancebo que poude vencer a molestia, e era irmão d'um dos agora fallecidos, que pertencia ao sexo feminino, e viviam em commum.

Tambem me consta pelo cirurgião do partido desta villa, o Illm.° sr. Francisco Pereira Baptista, que depois do communicado por mim feito a V., houve cinco atacados da mesma molestia reinante no lugar d'Andorinha, do concelho d'essa cidade, de que foram salvos quatro, attribuindo o mesmo facultativo a morte do quinto ao mau regime d'este, porque, dando-o já como fallecido, falleceu quasi repentinamente, e com um grande accesso de febre, que o facultativo classificou de sezão preniciosa.

E' para estranhar, que se não tenham feito publicos e officiosamente os valiosos serviços da commissão de soccorros d'esta villa, a cujas sessões sempre assistiu o dito facultativo Antonio Maria Duarte, e o actual regedor da parochia, tendo ambos contribuido e muito para o bom resultado dos trabalhos da commissão; sendo tambem digno dos maiores elogios o Reverendo Prior da freguezia, que alem de não se poupar a prestar a tempo os soccorros espirituaes aos atacados, e como sempre costuma a todos os enfermos, até lhes ministrava os remedios que é de costume applicar em taes casos, em quanto não apparecia facultativo.

E como tem todo o nexo, ou prendem com o objecto presente as medidas de policia, que é forçoso existam em todas as povoações, bem que em umas mais do que n'outras; assim e sem querer por ora fazer censura ás auctoridades administrativas, pela falta de limpeza das ruas n'esta villa, pois sei que da administração do concelho, se expediram ordens terminantes a este respeito, que o regedor forcejou por cumprir; comtudo, e bem a custo, sou forçado a dizer, que a policia aqui é nenhuma, e o estado das ruas é pessimo.

Se os accordãos do extincto concelho d'esta villa fossem executados, pois que estes pelo art.° 331 do Cod. Admin. devem entender-se em vigor para esta povoação, e para as demais do extincto concelho, não seriam vistos muitos montes d'estrume aos limiares das habitações, e não seriam vistas muitas ruas da villa (mesmo nas que se acham calçadas, apesar de bem arruinadas pelas estrumeiras) cheias de matto.

Os regedores carecem de força para executar a lei a semelhante respeito; sei que ha muito tempo não se executa, e o povo (que só aparentemente encara os seus interesses), a entende por isso abrogada, sendo como assim mais difficultoso pôl-a em obra; e até porque desgraçadamente ha individuos tão mal intencionados, tão faltos de moral, e d'uma consciencia tão estragada, que sendo justamente castigados pelos abusos que fazem da lei, tomam uma ignobil vingança nos que a executam, destruindo-lhes (clandestinamente) os fructos de suas propriedades, e causando-lhes outros semelhantes damnos, como tem acontecido mais d'uma vez; mas, porque não hade o sr. Administrador do concelho visitar todas as povoações d'este, para ver e observar os abusos que nas mesmas existem, e pôr então os meios de os cohibir?

E' isto que nos consta, que alguns praticam, como o digno sr. Administrador de Monte Mór o Velho, que não temos o gosto de conhecer, e que com tudo muito respeitamos pelos seus actos que muitissimo o acreditam.

E não tem o sr. Administrador d'este concelho de Cantanhede o meio de fazer punir por uma policia correccional os que s'oppozerem, ou não cumprirem os sens mandatos legaes? Não tem o meio de executar os accordãos, tornando effectivas, e executando as multas pelas transgressões d'estes?

Assim conseguiam-se (alem d'outros muitos bens), o da execução da lei, e em proveito do publico immediatamente, o de s'applicar a pena só ao delinquente, e até o d'augmentar a receita do pobre municipio, etc. etc.

Fazemos estas advertencias só com a mira de despertar a auctoridade, para que cumpra o seu dever, e para vermos se d'este modo se consegue que o mal seja remediado; e voltaremos a fallar n'este assumpto, se não formos attendidos, o que não esperamos.

Ançãa 6 d'Outubro de 1856.

Um amigo da ordem publica.

A LIGA CONTRA OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Vamos atravessando uma das quadras mais notaveis da historia da Beira. Até aqui estavamos debaixo da tutella dos assassinos: a nossa vida, e propriedade estavam ao seu alvedrio; elles eram senhores de tudo, e nós estupefactos de tanta arrogancia e desfaçamento, não tinhamos vontade propria; eramos uns perfeitos automatos, que só nos moviamos para lhes satisfazer algum vil e despotico capricho. Eramos escravos, e não homens livres.

Era uma vergonha, na verdade, ver tantas almas debaixo do dominio de duas duzias de assassinos; mas isto não podia deixar de sêr assim. Elles eram unidos e compactos, já nos roubos, já nos assassinatos, tinham uma só vontade em nos massacrar; e nós desunidos, tractando cada um de se defender só a si, não se importando cada qual com o mal do seu parente e visinho, nada podiamos, nem tão pouco tentavamos contra os malvados. Não havia remedio senão soffrer.

Hoje porem, que parte dos Beirões comprehenderam por experiencia propria, o que podia cada qual valer por si só, buscam auxilio externo, associam-se; e com estas especies de cruzadas, apresentam-se em campo, a fim de defenderem a sna vida e propriedade, e repellirem força com força. E' isto o que fizeram os Carregalenses em Fevereiro proximo passado contra o assalvajado verdugo Soares, tenente general de todos os preversos da Beira: é o que ha poucos dias acabam de fazer 34 dignissimos proprietarios do concelho de Taboa contra a familia Brandoatica, e sucia adjunta.

E' para sentir, na verdade, que o cidadão pacifico, que tinha direito a garantirem-lhe a sua vida e propriedade, tenha de dar de mão aos seus negocios domesticos, tenha de abandonar a charrua, para abraçar o trabuco como seu unico meio de salvamento; mas que fazer?

O governo tem um exacto conhecimento do estado anomalo da Beira, e até hoje, digamol-o bem alto, ainda não tomou medida alguma contra os assassinos, que nos prove a sua energia, e boa vontade. E' um governo, dizem, de homens honestos, e probos; mas os assassinos campeam ahi ovantes, e os seus vís protectores ficam impunes.

Honra pois aos dignissimos habitantes de Taboa, que só contam comsigo e nada mais!..

Mil louvores sejam dados a tão distinctos cavalheiros, que em tão tristes conjunturas não se poupam a sacrificios para libertarem a sua terra natal do terrivel dominio dos assassinos!

Praza a Deus que tão heroico procedimento seja em breve seguido pelos concelhos visinhos, principalmente pelo de Oliveira do Hospital, segundo quartel general dos assassinos.

Conhecemos bastantes cavalheiros deste concelho; e não duvidando dos seus bons sentimentos, esperamos que elles farão em breve o mesmo que os seus visinhos de Taboa, e companheiros do martyrio.

A emancipação da Beira é uma empreza, que não pertence só a este ou áquelle individuo, a este ou áquelle concelho; é commum, pertence a todos, e a todos toca mais de perto.

Não sejamos pois remissos. Trabalhemos todos. Auxiliemo-nos mutuamente; sejamos socios amigos e irmãos.

Vivamos e pugnemos; mas sempre juntos, sempre unidos.

Se assim obrarmos, poderemos dizer um dia =a Beira está salva!

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Nós abaixo assignados da freguezia de S. Domingos da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande, pedimos a v. queira inserir no seu mui lido jornal a declaração seguinte:

Fomos ha dias rogados por Bernardo Coelho, do Villar, para assignarmos n'um papel branco, dizendo que se tinham desencaminhado as assignaturas, que foram para Lisboa, contra a congrua. Nós posto que não vimos o allegado, a que se deviam juntar as nossas assignaturas, como era contra a congrua, assignamos de prompto, porque o nosso empenho é pagar o menos possivel.

Agora porem conhecemos o engano, que nos foi feito; porque nos consta, que elle Bernardo Coelho, abuzando das nossas assignaturas, fizera a Sua Magestade uma queixa contra o nosso dignissimo prelado, o sr. Arcebispo Bispo Conde, por não ter exonerado o nosso actual parocho o Illm.° sr. Padre Manoel Joaquim Rodrigues Corrêa, por informação do nosso ex-Reitor o Illm.° sr. Dr. José da Encarnação Coelho, a quem imputam tambem factos falsissimos, dos quaes não temos conhecimento algum.

Sr. Redactor, foi uma traição, que se nos fez, e pelo que nos consta, não foi já esta a primeira em que alguns cahimos. Nossa boca jámais se abriria senão para louvar S. Ex.ª, e aqui manifestamos nosso agradecimento, por nos ter dado um parocho que cumpre com a maior pontualidade as obrigações parochiaes: estamos mui satisfeitos com elle, porque vemos, que sabe imitar com a maior propriedade os costumes e qualidades parochiaes do Illm.° sr. Doutor Encarnação; nada pois temos a dizer contra elles, mas antes sentir que um deixasse de ser nosso parocho, e a sentir continuariamos se fossemos privados do outro.

Por esta nossa declaração retiramos nossas assignaturas.

Desejamos que v. dê publicidade a este nosso modo de pensar, pelo que lhe ficaremos muito obrigados.

Freguezia da Castanheira, 30 d'Agosto de 1856.

Sebastião Fernandes=Joaquim Henriques Corrêa—Sebastião Henriques de Carvalho=Sebastião Fernandes de Carvalho=José Alves=João Paulo=Manoel Henriques Fernandes=Joaquim Vieira=Joaquim Fernandes=João Coelho da Silva=Manoel Coelho=Francisco Jorge=José Joaquim Amaro=Sebastião José Amaro=Vicente Joaquim Amaro=José Fernandes Coelho=Guilherme José Diniz=José Henriques=Francisco Antão de Carvalho=Theodosio Antão de Carvalho=Manoel Marques=Sebastião Henriques Alves=José Lopes Coelho=João Carvalho=Manoel Simões Pascoal=José Fernandes=Joaquim Thomaz=Patricio Lopes=Sebastião Antão.

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Confirmação.—Em Consistorio de 18 do mez proximo passado foi confirmado Bispo de Vizeu o Exm.° e R.^mo^ sr. D. José Manoel de Lemos, Bispo de Miranda e Bragança, por cujo motivo damos a S. Ex.ª os nosso parabens; e igualmente os damos aos seus novos diocesanos, pela fortuna de possuirem um tão respeitavel e virtuoso prelado, que pela sua grande illustração, pelas suas eminentes qualidades, e pelo seu incansavel zelo e dedicação, muito hade concorrer para o explendor da igreja Viziense, para a boa instrucção do seu

clero, e exemplar regimen da importante diocese confiada aos paternaes cuidados de tão vigilante pastor.

Um candidato á força.—Consta-nos que o sr. Vicente Ferrer Neto de Paiva se acha em Lisboa, e que não tem poupado esforços para, segundo todas as cartas particulares, se encaixar no chapeu do sr. Julio Gomes; nem empenhos para diminuir certas desaffeições a que elle dera causa com a sua rudeza proverbial, para com o agente mais importante na sua candidatura.

Os seus mais intimos amigos estão enjoados de tanta subserviencia, porque nunca imaginaram tamanha humilhação da parte d'um cavalheiro tão cheio de arrotos d'independencia, e de tantas fanfarronadas.

Cholera morbus.—A cholera em Coimbra que tinha augmentado de intensidade no principio desta semana, tornou a diminuir consideravelmente, e parece agora ir de todo a terminar.

Policia municipal.—Maria Pulqueria, regateira, foi multada em 360 rs., por reincidir no facto de açabarcar generos para revender. Pelo mesmo motivo foi multada em 480 rs., Sebastiana Maria, da rua Direita.

Maria Perpetua foi multada em 160 rs., por vender antes da hora marcada; e Innocencia da Conceição foi multada em 480 rs., por ir ao encontro de generos para revender.

Francisco Pereira, de S. Silvestre, foi multado em 480 rs., por vender duas cargas de feijão antes da hora marcada; e Maria da Conceição, contratadeira, da rua Velha, foi multada em 480 rs. na Administração do concelho, por açabarcar estes generos,

Eletricidade.—Na quarta feira de tarde por occasião da trovoada, cahiu uma descarga electrica sobre os pára-raios do telegrapho electrico desta cidade, ficando dois destruidos. Nenhum dos empregados teve o menor encommodo.

Pouco depois deste acontecimento soube-se pelo telegrapho, que em Aveiro tinha produzido a electricidade o mesmo effeito.

Cemiterio em Verride.—Informam-nos que se começou a abrir o alicerce para o cemiterio em Verride; mas a desgraçada rotina de enterrar no centro das povoações está tanto no coração dos ignorantes, que a Junta de Parochia entendeu que devia fazer o cemiterio a 11 passos da povoação. Pode apenas rodar um carro apertadamente entre o cemiterio e as casas.

Deixar fazer uma obra destas na continuação da villa, é o mesmo que inutilisar o dinheiro, porque a civilisação e o progresso não podem tolerar por muitos annos taes focos de infecção junto dos vivos, e terão de abandonar-se todas as construcções desta especie, que a sciencia venha a mostrar que podem prejudicar os povos pela sua má collocação.

Consta-nos que do Governo Civil se recommendou ao sr. Administrador do concelho de Monte Mór o Velho, para que vigiasse pela boa collocação daquelle cemiterio; e por isso esperamos que S. S.ª cumprirá com os seus deveres, e que não consentirá que se faça senão no local que a sciencia indicar como mais proprio, mesmo porque S. S.ª é no concelho o sub Delegado de Saude, e como tal o responsavel.

Rectificação.—Por salto na composição se não fez menção no ultimo numero, do nome do sr. João Lopes de Sousa, como um dos vereadores que faziam parte da Camara Municipal desta cidade, a quem se deve o contracto da illuminação a gaz.

Outra.—O sr. José d'Oliveira, marceneiro, á Sé Velha, diz-nos que não é verdade o ter espancado a Joaquim dos Santos, por lhe ter ido pedir dinheiro, mas que quando entrara em casa o encontrara a dar nos seus filhos, de que resultou o ferimento que por isso recebeu.

Mortalidade.—Na freguezia de Buarcos, que se compunha de 2176 pessoas, falleceram de cholera desde 5 de Agosto até 30 de Setembro ultimo, 222!

Concurso.—Acha-se a concurso por espaço de 60 dias, que principiaram no dia 10 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Novo jornal em Vizeu.—Sabemos de boa fonte, que se trata de arranjar uma imprensa para se publicar um jornal progressista em Vizeu.

Eleições.—Do concelho do Carregal nos communicam o seguinte:

« Por aqui trabalha-se com a maior actividade em eleições.

« Torna-se mais notavel o partido miguelista, pelos meios de que lança mão para ver se consegue eleger algum deputado seu.

« Têem-se dirigido a toda a gente, mesmo a alguma bem miseravel, para os chamarem ao seu gremio.

« Sobre tudo o que tem espantado mais, é o ir um dos membros da commissão miguelista ao Carregal a casa do façanhudo Soares, para tractar com elle de eleições.

« Parece incrivel como aquelle cavalheiro se não vexou do praticar semelhante facto!

« Tanto pode a paixão politica! »

Lê-se no *Viriato*:

Obras publicas.—O serviço das estradas neste districto vae tendo gradual incremento. Estão uns poucos de partidos abertos, e o sr. Taborda incançavel no desempenho de sua missão, vae, segundo nos dizem, abrir novos.

Por este modo em pouco tempo teremos concluida a estrada de Coimbra.

Candidaturas.—Dizem-nos, que entre os candidatos por Vizeu, um dos escolhidos é o sr. dr. Manoel Paes, lente de medicina na Universidade.

Achamos, e francamente o dizemos, esta escolha acertada. O sr. Paes é deste districto, e conhecedor das suas necessidades, é nosso visinho, dotado de um caracter nobre e independente, reune tambem a estas qualidades muita illustração. A escolha não pode deixar de ser acertada.

Lê-se na *Imprensa* de Aveiro:

Telegrafo electrico.—Está já em actividade o desta cidade, em communicação com o de Coimba, e podendo tel-a directamente com o de Lisboa logo que se augmente o numero das pilhas.

Cholera.—Em Oliveira do Bairro não tem havido alteração—em Anadia porem houveram na semana passada 18 casos, sendo 12 fataes. Destes, pertencem 13 á freguezia de Villarinho de Bairro, e os restantes a diversas freguezias.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Agio nos trocos.—Continua a agiotagem nos trocos de ouro por prata, ou cobre. Esta contribuição, que se pode dizer forçada, monta a um bom par de mil reis annuaes. ainda aos estabelecimentos de pequeno movimento ou tráfego;—póde calcular-se que é muito mais prejudicial do que o desconto que ha annos soffriam os empregados publicos, porque hoje chega a todos; por nós julgamos os outros,—pois a contribuição que pagamos não desce de 1$200 reis por semana, ou 62$400 reis por anno aproximadamente, quantia que talvez não paguem de contribuições legaes muitos titulares, dignatarios, e pessoas d'alta representação nas cousas publicas.

E' preciso pôr cobro a isto; as queixas são geraes; ao governo compete mandar cunhar em grande escala moedas de prata e ouro pelo novo systema, e em fracções quanto mais pequenas melhor, para o pequeno commercio e as classes baixas não soffrerem tanto como estão soffrendo. Tambem já se sente a falta de cobre, porque os cambistas tanto levam por trocar libras esterlinas a cobre, como a prata. O agio ha mezes que não desce de 80 reis em cada soberano!!

Lê-se no *Jornal da Sociedade Agricola*:

Noticiario agricola.—As nossas previsões a respeito da colheita do vinho no Douro realizaram-se infelizmente. O vinho foi muito menos do que o anno passado, e esse pouco de má qualidade. Sem exageração, á vista das cartas d'aquelle paiz, póde dizer-se que os lavradores colheram apenas 1 ou 2 por c. das quantidades medias dos annos normaes. Os preços regulam, á bica, por 72$000 rs. Nas outras provincias á excepção de uma ou outra localidade, tambem não houve vinho, e o pouco que se colheu foi de má qualidade.

As esperanças de uma farta colheita de milho continuam, apezar de haver receio que a chuva prejudique alguma cousa as colheitas que estão por fazer.

Os preços continuaram a baixar durante o mez, mas lentamente o que prova que a opinião sobre a abundancia do anno ainda não está formada.

Parece que no norte não foi tão abundante a colheita como ao principio se suppoz. As ultimas noticias dão pouco providos os depositos no mar Negro.

Lê-se na *Civilisação*:

Caminho de ferro de Cintra.—Ouvimos que o sr. Lucotte sublocára a mr. Prost a concessão que obtivera do governo portuguez, para a construcção deste caminho.

Lê-se no *Portuguez*:

Subscripção—O consul de Portugal nos Estados-Unidos da America, apenas lhe constou o estado de miseria a que se achavam reduzidos os habitantes das ilhas de Cabo Verde, abriu uma subscripção na chancellaria consular em Nova-York, cuja subscripção subira a 3:112$980 reis, que foi applicada á compra de generos alimentares; dalli foram directamente enviados em 11 do mez de Junho a bordo do navio americano *N. Hand*, capitão Slevenson, que gratuitamente se offereceu para a conducção dos referidos generos.

Alem destes generos, foram igualmente carregadas a bordo do mesmo navio 385 barricas de milho, e 25 ditas de farinha de trigo, que a commissão de negociantes americanos da praça de New-York, denominada « Corn Exchange Commitee » generosamente expedira á ordem do vice-consul americano na ilha de S. Vicente para terem igual destino; e constava que a dita commissão americana se reservava fazer uma nova remessa de generos pela barca *Claumont*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Noticias de Paris até 2—de Madrid até 3.

O imperador e a imperatriz dos francezes foram recebidos em Bordeus com grande enthusiasmo.

Um despacho de Marselha do 1.°, diz que se esperava alli a esquadra ingleza. Outro despacho de Toulon do 1.° diz que a esquadra franceza se não tinha movido.

A *Gazeta da Bolsa*, diz que no dia 25 de Setembro, houve em casa do ministro dos negocios estrangeiros da Austria, uma longa conferencia a que assistiram os representantes da França, da Inglaterra e de Napoles; e que finda a conferencia os embaixadores expediram despachos para Pariz, Londres, e Napoles.

Segundo a *Presse*, foi por motivo das demonstrações da Austria que foi addiada a demonstração das esquadras franceza e ingleza. A *Gazeta da Bolsa* diz que o adiamento será muito curto.

Segundo a *Gazeta Austriaca*, M. de Morti, foi portador de uma carta authographa do Imperador d'Austria para o Rei de Napoles.

Diz-se que as concessões exigidas ao Rei de Napoles se limitam a uma amnistia politica, e á cessação do poder arbitrario da policia.

As noticias de Turin dão a chegada de Lord Russell, áquella capital, o que na actualidade dá lugar a muitas conjecturas.

As ultimas noticias de Napoles, recebidas em Vienna, faziam esperar que o rei se resolveria a aceitar as propostas das potencias occidentaes, mas que acompanharia a acceitação de um manifesto, expondo os motivos que o determinaram a ceder, e suppõe-se que este documento terá até certo ponto o caracter de protesto.

A *Presse* diz que cada vez adquire maior consistencia o boato da existencia de uma nota do gabinete de Vienna, sobre a questão de Napoles: porem que segundo lhe annunciam os seus correspondentes particulares, este documento não tem a importancia que se lhe attribuiu; porque não é uma nota enviada directamente aos gabinetes de Paris e Londres, mas sim instrucções urgentes, expedidas aos agentes diplomaticos da côrte de Vienna, para moverem os governos occidentaes a retardar a execução da sua demonstração maritima contra o rei de Napoles.

Um despacho de Londres de 30 diz que os jornaes inglezes, e especialmente o *Morning Post*, criticam com força a circular russa—o despacho acrescenta:—Diz-se que a Russia enviará forças navaes a Napoles. Este boato pouco accreditado carece confirmação.

O *Morning Post* diz:

« Na presença da alliança anglo-franceza, a paz da Europa não corre perigo algum. »

O *alderman* Tunis foi nomeado lord-maire de Londres.

Dizia-se que o governo piemontez levara ao conhecimento dos governos de Pariz e Londres, o seu proposito de unir uma esquadra sarda, ás que as potencias maritimas intentam enviar a Napoles.

O vapor da marinha de guerra austriaca « Elisabetha » recebeu ordem para se destacar da esquadra e ir estacionar em frente de Napoles.

Noticias de Paris até 3—de Madrid até 4.

Um despacho de Napoles de 29, diz: « Ha nesta cidade noticia dos preparativos das esquadras alliadas, e da circular do principe Gortschakoff. Estão-se fazendo preparativos de defeza. Reina certa agitação na cidade.»

Uma correspondencia de Pariz, diz que a circular russa não deve considerar-se letra morta, e acrescenta: Acreditando noticias de boa fonte, a divisão da esquadra russa d'evoluções, commandada pelo Vice-almirante Schaniz, recebeu em Cronstadt, ordem d'apparelhar; e ultimamente se dizia que ia invernar a Napoles.

As correspondencias de Vienna, dizem que a circular russa — é a expressão previamente deliberada da intelligencia e perfeito accordo dos governos russo e austriaco na questão napolitana; e que a Austria protestara contra a expedição a Napoles, no interesse *pro domo sua*.

Dizia-se em Pariz que logo que chegasse o Imperador, o *Monitor* explicaria a attitude em que se collocou a França para com o governo de Napoles.

O *Norte* de Bruxellas diz que é provavel que se não dê explicação alguma, em quanto as esquadras se não fizerem no rumo de Napoles; e que talvez se não publique nada officialmente, sem que o rei Fernando responda á Nota, que segundo se diz lho deve ser entregue.

A *Gazeta austriaca* diz que a França e a Austria se acham d'accordo, e que a esquadra franceza se dirige a Napoles para o duplo fim de obter concessões, e de evitar que o rei de Napoles prometta demasiado.

As ultimas noticias de Pariz diz que corria alli, que se tinha descoberto uma conspiração, em que estavam compromettidas varias pessoas, e que tinha por fim preparar uma explosão no caminho de ferro de Bordeus na occasião da passagem do trem imperial.

Nas esquinas das ruas do bairro de Santo Antonio, em Pariz appareceram os seguintes pasquins: « Diminuição do preço do pão — diminuição dos alugueres— vida barata, ou chumbo » Fizeram-se algumas prisões.

As noticias de Constantinopla, vindas pelo Danubio, dizem que o Sultão ia receber decorações das mais elevadas Ordens, que lhe enviaram os Soberanos de Inglaterra, da Prussia, e de Portugal.

O Sultão mandou um magnifico collar de brilhantes á Imperatriz d'Austria.

Lê-se na *Civilisação*:

Os jornaes hespanhoes alcançam até 23 do corrente.

O paiz goza tranquillidade.

A folha official do governo publica differentes decretos, pelos quaes são nomeados ou transferidos alguns individuos para os cargos da magistratura.

Tambem a mesma folha publica um decreto, concedendo as honras de infante de Hespanha ao filho ou filha que der á luz a infanta D. Maria Luiza Fernanda, duqueza de Montpensier, e irmãa da rainha.

No dia 22 verificou-se as grandes manobras militares, sendo executadas por todas as tropas da guarnição da capital, e pelos corpos acantonados nas immediações de Madrid.

No dia 2 do corrente devia ter lugar um banquete dado pela rainha em honra do exercito, que se acharia representado nelle pelo presidente do conselho de ministros, pelos directores geraes das differentes armas; assim como pelos capitães generaes do exercito, coroneis, e commandantes dos corpos da guarnição de Madrid.

Tinham chegado a Madrid G. Ventura, Gonçalves Romero, antigo ministro da justiça, Gonzales Bravo e Calvo Asensio, primeiro redactor da *Iberia*.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se uma carroagem de portas, muito aceada e quasi nova, e outra dita e uma tranquitana, ambas com muito uso. Quem as pretender dirija-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

2 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª têem uma porção de esparto em rama, que vendem por preço modico.

3 Nesta redacção se diz quem vende um excellente mausoleu de marmore.

AVISO.

4 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleos e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, acabam de receber bilhetes e fracções dos mesmos para o sorteio de 17 do corrente, os quaes vendem, inteiros a 5360, meios 2680, 1350 reis, e fracções d'ahi para baixo a 10 por cento sobre os seus valores.

5 Fortunato do Valle, morador no Adro de S. Bartholomeu, tem para vender bom vinho velho a 50 rs. o quartilho.

6 Na Fabrica da Companhia Conimbricense d'Illuminação a Gaz, ha para vender Coke, a 150 rs. por arroba.

7 Novos elogios historicos dos reis de Portugal, ou principios de historia portugueza para uso das escholas, por Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Vende-se em Coimbra nas lojas dos srs. Orcel, e Posselius; em Lisboa na do sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta, n.º 2 e 3; no Porto na do sr. Pinto da Silva, rua das Hortas, e na do sr. Coutinho, rua dos Caldeireiros.

Preço em brochura 400 rs.

8 Um individuo com alguma pratica de pharmacia, offerece-se para servir em qualquer botica, promptificando-se a dar as abonações que se exigirem. Nesta redacção se diz quem é, e onde mora.

9 Francisco Lopes de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, tem á venda musicas das operas mais modernas, para piano, e para canto, que lhe chegaram de Lisboa.

10 MANUAL DO PROCESSO COMMERCIAL, contendo a organisação do foro commercial, attribuições das auctoridades e seus empregados, regras sobre a competencia, e o processo summario, regular, e arbitral, formulas e legislação commercial posterior ao Codigo.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade, rua da Ilha, por 600 rs.

PREVENÇÃO.

11 Avisa-se o fiscal da Camara da Figueira, para que tome cuidado não entre no matadouro daquella villa para ser morto um touro, e expor-se á venda no talho por boa vacca; porque se offereceu um por 12$000, e julga-se não está fóra da compra o cortador Antonio d'Almeida Brandão.

12 No dia 28 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, na casa do Tribunal do Commercio desta cidade, hade haver reunião de credores, á massa fallida do fallecido Francisco Paes Vieira, negociante de chapeus nesta cidade, e por isso são chamados os credores á dita massa, para virem legalisar os seus creditos. Coimbra 11 de Outubro de 1856.

O curador fiscal,
José d'Oliveira Guimarães.

13 CHOLERA MORBUS—novo tratamento (da) por meio do acido hydro-chlorico diluido, pelo Dr. J. Wrancken, medico em Antuerpia.

Acaba de publicar-se em portuguez este mui curioso livro em excellente typo e formato, e vende-se (a beneficio de um hospital de caridade) por 100 rs. nas seguintes lojas:

Lisboa—*Pharmacia Ultramarina* n.º 27 E, rua de S. Paulo, e livrarias dos sr. Lavado e Bordalo, rua Augusta n.ºs 8 e 195.

Porto—Livraria do sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros.

Coimbra—Livraria do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

Evora— Livraria do sr. José Gaspar dos Santos

Remette-se ás provincias (ou a qualquer parte) mandando em carta franqueada á—*Pharmacia Ultramarina*— 4 estampilhas do correio de 25, e uma de 5 reis.

14 No primeiro de Novembro abrem-se no Seminario Episcopal as Aulas de Theologia; bem como as de todos os Preparatorios para a matricula da Universidade, ensinados pelos professores do Lyceu desta cidade. Os allumnos internos ou externos que se quizerem aproveitar dellas, deverão comparecer em tempo competente para se matricularem.

ATTENÇÃO.

15 Nuno José da Silva, como procurador do Exm.º sr. D. Manoel Luiz de Sousa, residente na cidade de Lisboa, declara que falso e calumnioso é o contra-annuncio lançado no *Conimbricense*, n.º 281, pelo padre Berardo Pinto Contente Caldeira, como procurador dos Exm.ºs Condes d'Anadia, por quanto é certo que os mesmos Exm.ºs Condes nenhum titulo tem que justifique o seu direito aos bens chamados do Sardoal, em cuja posse se introduziram, e por isso subsiste o aviso feito no *Conimbricense*, n.º 278, para que os foreiros, caseiros e rendeiros dos ditos bens chamados da casa do Sardoal não paguem foros, rendas ou pensões a pessoa alguma que não seja o dito Exm.º sr. D. Manoel Luiz de Sousa, com a pena de tornarem a pagar: o que se faz publico. Coimbra 9 de Outubro de 1856.

O procurador,
Nuno José da Silva.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 284 — TERÇA FEIRA 14 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE OUTUBRO

Transcrevemos hoje da *Imprensa e Lei* a absurda e insolita circular do Governador Civil de Braga, contra a qual protestamos solemnemente com todas as nossas forças.

Dos erroneos principios que se estabellecem na circular, deduz-se por necessaria consequencia, que o poder legislativo é uma chancella do governo, por elle mandado eleger, e por isso completamente inutil.

Os protestos de legalidade e tolerancia que ahi se recommendam, ao mesmo passo que se ameaçam as auctoridades com a demissão, são um escarneo á opinião publica, um documento vivo da maior devassidão e immoralidade, e uma das maiores torpezas que se tem praticado, e que só pode achar alguma analogia nas ominosas epochas do cabralismo.

Que liberdade d'eleição! ! !

Com mais vagar desceremos a este assumpto.

Eis ahi a circular:

« Governo civil de Braga — Circular confidencial.—Illm.º sr. Em additamento ao meu officio circular de 5 do mez passado sobre eleições, chamo muito especialmente a attenção de v. s.ª sobre o seguinte:

« Um dos principios que determina a nomeação e conservação das auctoridades administrativas, é a de plena confiança. O governo nomeando-as ou conservando-as presume ou intende que ellas partilham a sua politica, ou inteiramente adherem a ella, e que por consequencia hão de pontualmente executar suas instrucções, e coadjuval-o com toda a lealdade e dedicação em tudo o que possa concorrer para que elle tambem desempenhe a alta missão que Sua Magestade El-Rei houve por bem confiar-lhe.

« As auctoridades administrativas acceitando os lugares para que foram nomeadas, ou conservando-se n'elles, significam por este facto estarem effectivamente identificadas com o systema do governo. Deve-se por isso esperar que o seu procedimento não contrarie á significação d'este facto, nem é licito suppor que teriam deixado, ou deixariam de se exonerar aquellas que por força de suas convicções pensassem em se conduzir de outro modo.

« Mas para que o governo possa fazer quanto deseja a bem do paiz, indispensavel lhe é uma maioria de deputados que lhe seja favoravel; *isto é*, QUE APPROVE, NÃO SÓ A SUA POLITICA, *mas tambem as medidas de publica utilidade*, QUE EM EXECUÇÃO DO SEU PROGRAMMA TENHA DE SUBMETTER A' DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO. Para que elle se consiga é que a leal e efficaz coadjuvação de todas as auctoridades e empregados administrativos é mais necessaria.

« Ninguem pois que estiver n'estas circunstancias pode ser *dispensado* de concorrer para esse fim; nem, e muito menos, pode o governo consentir que difficulte aquelle importante resultado.

« Postos estes principios que regulam os deveres das auctoridades e empregados de confiança para com o governo, preciso que v. s.ª me diga com toda a brevidade possivel. 1.º Se se conforma inteiramente com elles, *para lhes dar e fazer dar a devida execução:* 2.º *se confia em todos os empregados da sua dependencia:* 3.º *se todos estão dispostos a trabalhar efficazmente para os fins acima indicados:* 4.º *finalmente se não confiando em alguns, ou não estando certo da sua lealdade, está deliberado a propôr a sua substituição ou demittil-os*, devendo v. s.ª ficar na intelligencia de que as suas PROPOSTAS SERÃO POR MIM PROMPTAMENTE RESOLVIDAS. Nada pela minha parte obstará a que v. s.ª pela sua, possa prestar e fazer prestar a devida cooperação.

Por toda a parte os partidos trabalham já muito em eleições, e por tanto é necessario, que v. s.ª por si, pelos seus subalternos, e pelos seus amigos, procure immediatamente (se o não tiver já feito) intender-se com os cavalheiros e pessoas influentes do seu concelho, dispondo-as a trabalhar em sentido favoravel ao governo.

« Concluo, dizendo, que desejo que v. s.ª me informe com regularidade e confidencialmente sobre tudo quanto fôr occorrendo ácerca do importante assumpto eleitoral, indicando as difficuldades que por ventura encontre, e apontando os meios licitos de as remover, na certeza de que o governo de Sua Magestade tendo muito a peito que as eleições se façam com toda a liberdade, só quer que se empreguem os meios de conselho, insinuação e persuasão; e nunca os meios de promessas, ameaças, ou violencias, que são improprios de um governo tolerante e verdadeiramente constitucional, e como taes altamente reprovadas.

« Deus guarde a v. s.ª Braga... de Setembro de 1856— Illm.º sr. administrador do concelho de... O governador civil, Custodio Rebello de Carvalho.»

Estrada de Foz d'Arouce a Coimbra.

Abaixo transcrevemos a representação da Camara, auctoridades e habitantes do concelho da Louzã, dirigida ao governo de S. Magestade, para mandar proceder á factura desta parte da estrada real da Beira a Coimbra.

Já em outra occasião apontamos as razões de conveniencia publica que abonam a justiça da reclamação daquelles povos, e justificam a preferencia que merece sobre outras uma obra tão importante pelo immenso interesse e vantagem para a rica e populosissima provincia da Beira.

A bem elaborada representação nos dispensa de repetir aquella razões; e de tanto peso e consideração foram ellas para o governo de S. Magestade, que nos consta se expediram ordens ao Director das Obras Publicas deste districto, para proceder ao estudo da directriz.

E' este um bom auspicio, que deve inspirar confiança áquelles povos, de que lograrão a fortuna d'obter uma estrada commoda e transitavel para a capital do districto.

A estrada de que se tracta não é uma estrada vicinal ou districtal; é o tronco da estrada real que de Coimbra percorrendo a provincia da Beira vae até Almeida; e por esta consideração é uma daquellas, que o governo tem de emprehender com preferencia a quaesquer outras, que não são como estas, as primeiras na ordem da viação publica.

E a factura desta estrada, á proporção que fôr progredindo até ao seu destino ultimo, facilita as communicações dos povos que estanceiam nas proximidades da directriz e ainda a maiores distancias; porque estes promoverão logo o melhorar as estradas concelhias, especialmente aquellas que conduzem aos pontos mais proximos da estrada real, para aproveitar as commodidades da viação; tal é a sorte e vantagem que cabe por esta obra aos povos não só do concelho da Louzã, mas dos de Poiares, Goes, e outros, logo que a estrada seja aberta de Coimbra a Foz d'Arouce.

Felizmente chegámos a uma epoca, em que ninguem duvida—que a viação publica e communicação dos povos é um elemento indispensavel para o desenvolvimento da riqueza publica, melhoramento material e moral dos povos, e progresso da civilisação; e que bem compensados são os sacrificios para alcançar estes fins.

Não é debaixo destas considerações que vamos dizer ainda alguma cousa sobre o assumpto. As indicações que passamos a fazer, parecerão talvez exorbitantes da nossa missão; mas seja-nos permittido *metter a fouce em seara alheia*, para o que pedimos venia aos homens da sciencia, e que nos relevem a ousadia pela boa intenção, com que o fazemos.

Duas são as directrizes que se apontam para a estrada de Coimbra a Foz d'Arouce: uma pela margem esquerda, outra pela direita do rio Ceira.

Segundo o nosso plano, a passagem do Mondego na ponte de Coimbra é ponto forçado—a construcção de uma ponte á Portella do Mondego, e que nos dava a vantagem d'encurtar as distancias, é obra gigantesca para as nossas forças; se della dependesse a factura do tronco da estrada da Beira, tarde seria emprehendida a obra de que nos occupamos. Atravessando pois o Mondego na ponte de Coimbra, alguem se lembra que podemos seguir a estrada de Lisboa até ás alturas da Cruz dos Morouços, e dahi traçar o caminho na direcção de Santo Amaro e Castello Viegas, descendo ao campo que atravessa o Doessa, e passando este rio nas proximidades do Sobral, ou Vendas de Ceira.

Não conhecemos em detalhe o terreno deste *traçado*; sabemos que é muito accidentado, e talvez tenha difficuldades a vencer tornando-se a obra muito despendiosa; porem se taes não são as condições do terreno, e é praticavel sem grandes obras d'arte esta directriz, tem ella para nós muita preferencia, não obstante a maior distancia que importa esta volta.

Das Vendas de Ceira ou Sobral é já conhecida a direcção pela margem esquerda do rio Ceira; porque até ás Cannas fazem por ahi caminho não só os habitantes deste lugar, mas os da maior parte das povoações

da freguezia de Semide; e das Cannas até Foz d'Arouce facil é progredir pela dita margem; e o terreno se presta á abertura da estrada, sem precisão de grandes obras, se nos não falha a reminiscencia local.

Esta directriz tem a grande vantagem de aproveitar não só as povoações da freguezia de Ceira, situadas na margem esquerda do rio deste nome, e a todas as povoações da *bacia* de Semide, a Rio-de-Vide, com especialidade ás da margem do rio, como—Cannas—Braços, e Cegada—mas ás que lhe ficam proximas, taes são—Chãas—Valle de Colmeias—as da Ribeira das Donas, e outras intermedias, que de tempos immemoriaes deixando a estrada da serra, seguem pelas Cannas a margem esquerda do Ceira até ás Vendas; e outras vezes atravessando o rio no sitio da Tapada, se dirigem á Portella do Mondego, e dahi a Coimbra.

E' certo que neste traçado temos a atravessar tres ribeiras, que entre o lugar do Fundo da Ribeira, freguezia de Semide, e o de Foz d'Arouce, entram no Ceira; mas de pouca importancia e dispendio são as obras necessarias para passar ahi.

Ha porem outro plano e directriz, que merece ser estudado, e talvez se torne preferivel pelo lado economico, e ainda em attenção á menor distancia, que por ella haverá entre Coimbra e Foz d'Arouce — E' esta a de seguir pela estrada da Varzea, Copeira, a S. Jorge; e ahi torneando o monte até defronte da Portella do Mondego, entrar no lugar da Conraria, a atravessar o rio Ceira para o lugar do mesmo nome; seguindo depois toda a margem direita do rio até Foz d'Arouce—este é o caminho mais curto, porem tem duas obras d'arte, que devem ser despendiosas—o levantamento da estrada entre Copeira e S. Jorge, e a ponte sobre o Ceira no lugar da Conraria para a margem opposta, no sitio dos Pellames á entrada do lugar de Ceira.

Ha ainda uma consideração a fazer, e que merece e costuma ser attendida nestes projectos d'obras—vem a ser—que a estrada pela margem direita não aproveita a uma população tão vasta, e rica de productos agricolas, como a da margem esquerda; porque naquella temos apenas os lugares da Tapada, Lagoas, e S. Fructuoso da freguezia de Ceira; e depois Cegada d'alem, da freguezia de Semide; nem nas proximidades ha população importante, a que aproveite este transito.

Por hoje terminamos estas observações praticas, que (quem sabe) talvez sirvam de algum proveito.

Eis ahi a representação:

Senhor!

A camara municipal, os empregados publicos, e os proprietarios, do concelho da Louzã, abaixo assignados, depois de terem combinado entre si sobre o modo de attenuar os progressos e os effeitos da cholera-morbus, e outras molestias graves, que matam e affligem com especialidade a gente pobre d'este concelho, arranjando por subscripções voluntarias os meios indispensaveis contra taes flagellos, vem cheios de confiança no benemerito e paternal coração de Vossa Magestade, supplicar remedio para um mal, ainda maior, que ameaça devorar a todos, e que os supplicantes não têem a possibilidade de desviar, embora estejam resolvidos a fazer os maiores sacrificios a prol da humanidade opprimida.

Este mal, Senhor, é a fome, que attendendo á escacez geral de todos os generos alimenticios, e poucas esperanças no resto da colheita do presente anno, vae apparecer nestes sitios, se a poderosa mão de Vossa Magestade não arrancar da miseria milhares de pobres, que, a não sacrificarem o indispensavel direito á sua conservação, transtornarão a ordem publica, destruindo a base da sociedade.

Felizmente o throno de Vossa Magestade está bem firmado no coração de todos os portuguezes, e por isso, superior ás calamidades publicas, poderá desvial-as, ou diminuil-as, empregando convenientemente os meios, que a sua alta intelligencia e illustrado patriotismo lhe dictarem para conservar a vida e propriedade de todos os seus subditos. E esta suprema lei, a que todos devem curvar-se,—a salvação do estado,—exige, que, atravez de todas as difficuldades e sacrificios, se dê de comer a quem tem fome; e á sabedoria de Vossa Magestade é dado fazel-o de modo, que a sociedade tire lucro d'estes soccorros humanitarios, mandando abrir canaes e estradas, cuja immensa utilidade tenha sido, ou seja reconhecida, embora, se não achem decretadas; porque, empregando-se na sua construcção os braços de milhares de homens, mulheres e rapazes, que poderem trabalhar, não só pelo seu salario fica salva a sua vida, mas tambem a do resto de suas familias, com evidente lucro da agricultura, da industria e do commercio, que tanto carecem de vias de communicação.

D'esta natureza é a estrada de Foz d'Arouce a Coimbra, approvada pelos governos transactos, como tronco commum das estradas da Beira Alta e Baixa, facilitando tambem a antiga estrada de Lisboa. E por isso, senhor, os abaixos assignados respeitosa e incessantemente:

Pedem a V. Magestade seja servido obstar á fome dos habitantes d'este concelho da Louzã e circunvisinhos, mandando abrir o mais depressa possivel a dita estrada de Foz d'Arouce a Coimbra, em que tanto interessam os povos das duas Beiras. E. R. M.

Louzã 19 d'Agosto de 1856.

(Seguem-se grande numero de assignaturas, entre estas a de todas as auctoridades administrativas e judiciaes.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Outubro de 1856.

Houve hoje Conselho d'Estado no Paço das Necessidades—creio que o motivo principal da convocação foi para ser deferido juramento aos dois novos conselheiros extraordinarios José Silvestre Ribeiro, e Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, porque effectivamente juraram, ficando assim habilitados para funccionarem.

Na ordem do exercito n.º 48, publicada hontem, vem exonerado pelo pedir, e por Decreto de 29 de Setembro, do commando da 8.ª Divisão militar o Barão do Zezere. O Decreto foi lavrado no anniversario de um dos dias em que o Barão desinvolveu maior valentia e coragem, e em que prestou maiores serviços á causa da liberdade, e do throno constitucional. Na mesma ordem vem transferido do commando da Torre de S. Julião para o da praça de Peniche o Barão da Batalha—diz-se que o do Zezere será collocado no commando da Torre.

Disse-lhe hontem, e com verdade que o agio dos soberanos ia subindo — e creio que tambem lhe disse que continuava a exportação da prata; porque interessava mais do que ir vendel-a á casa da Moeda. Assevera-me agora pessoa competente, que não será para admirar, que no primeiro paquete se principiem a reexportar soberanos. A importação dos trigos e de outros generos alimentares tem sido em larga escala, e como nos faltam generos para dar em troca, temos necessariamente de pagar o saldo em dinheiro, o cambio já vae chegando a ponto de convir mais a remessa de dinheiro, do que tomar letras, que mesmo não se encontram com muita facilidade.

O governo percisa providenciar; e em quanto a mim não pode deixar de cunhar em larga escalla ouro meudo servindo-se dos soberanos. Tem alguma perda é verdade, mas ficará compensada com o interesse que tem tido na cunhagem da prata. Quem não deve perder é o publico, como perde em toda a parte na troca dos soberanos.

O advogado José Fortunato Themudo, falleceu hontem de tarde— fez testamento declarando herdeiras umas irmãs, ou filhas de outra já fallecida.

COMMUNICADO.

A CALUMNIA DESMASCARADA.

No ultimo numero do *Tribuno*, em um artigo cheio das mais torpes injurias contra o governo da *regeneração*, lêem-se os seguintes periodos:

« O sr. Fontes Pereira de Mello, ministro das obras publicas, julgando que as rendas do estado podiam ser repartidas por quem lhe aprouvesse, e pelos modos que quizesse, mandou para a repartição das obras publicas d'esta cidade, ao sr. *Essa e Castro* para alli trabalhar segundo é natural.

« O sr. *Essa e Castro* nunca appareceu naquella repartição, porque segue a faculdade de Direito, achando-se já no 4.º anno segundo nos informam.

« Este sr., em vez de trabalhar na repartição, frequenta as aulas, sem que nunca alli appareça senão para receber o seu ordenado !!! Quando vem as ferias do Natal e de Paschoa, nem assim vae á repartição, e, quando tem lugar as ferias grandes, vae para Lisboa folgar e divertir-se, em vez de cumprir com as obrigações do seu cargo. »

Agora saiba-se que *nunca* houve tal nomeação para a repartição das Obras Publicas desta cidade, e que igualmente *nunca* semelhante individuo alli foi receber o mais insignificante ordenado!

Mas para nada faltar a esta vilissima calumnia, diz o jornalista que o tal *Essa e Castro* é estudante e que frequenta o 4.º anno de Direito; quando não só naquella faculdade não ha estudante algum com tal nome, mas nem em nenhuma outra faculdade, e até mesmo no Lyceu!!!

Não acrescentaremos commentario algum a estas descaradas falsidades. O publico os fará por nós.

Coimbra 12 de Outubro de 1856.

NOTICIAS DIVERSAS.

Instrucção primaria— Está a concurso por espaço de 60 dias, que principiaram em 6 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho.

Policia municipal —Maria do Rosario, da Pedrulha, e Joaquina Carvalha, d'Ademia, foram multadas cada uma em 160 rs, por venderem os seus generos a contratadores conhecidos, antes da hora marcada na postura.

José Francisco, carvoeiro, do lugar do Espinho, foi multado em 240 rs., por vender carvão fora do local destinado pela Camara; e Sebastiana Candida foi multada em 160 rs., por vender sardinha fora do local proprio.

Antonio Maia, negociante, da rua Larga, foi multado em 1200 rs, por açabarcar lenha no largo do Castello, comprando para revender, antes de ser exposta á venda o tempo marcado na postura; e o vendedor foi multado em 240 rs.

Cholera morbus.— As noticias que temos do districto são as seguintes:

Figueira.— O movimento do hospital de cholericos da villa da Figueira, desde 14 d'Agosto em que se abriu, até 11 do corrente foi o seguinte:—Entraram 79, falleceram 35, sahiram curados 44.

Vê-se por tanto que no ultimo dia não existia nenhum doente no hospital. Alem disso deve-se notar que uma grande parte dos que falleceram deram entrada no hospital em tão mau estado, que poucas horas duraram.

E' superior a todo o elogio o zelo, assiduidade, e summa caridade com que o facultativo o sr. Antonio Lopes da Silva, medico de partido, tratou dos doentes naquelle hospital.

Na freguezia de Maiorca tem continuado a haver algumas victimas. O facultativo o sr. José Gaspar de Lemos já visita os doentes, por se achar melhor da doença que soffreu.

Em Lavos e Quiaios novamente appareceram bastantes casos de cholera.

Penacova.— Desde 30 de Setembro até 8 do corrente houve mais 7 casos de cholera na freguezia de Penacova, sendo 3 fataes. No dia 8 appareceram 2 casos na villa de Penacova.

Louzã—Da Louzã nos escrevem dizendo-nos, que desde o dia 5 até 12 do corrente tinham sido atacadas 8 pessoas de cholera naquella villa, sendo 3 homens, 4 mulheres, e 1 menor. Morreu uma mulher e o menor: os mais estão em boas circunstancias.

Pampilhosa. —Informam-nos da Pampilhosa, que alli tinham havido 8 casos de 5 para 6 do corrente.

Ha grande falta de facultativos naquelle concelho, porque um que ia para tratar d'alguns doentes, foi tambem atacado.

Louvores—Em seguida transcrevemos da *Aurora dos Açores*, jornal da ilha de S. Miguel, os bem merecidos elogios feitos ao nosso patricio o sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira:

« Embarcou já para a ilha do Fayal, o digno Juiz de Direito da comarca da Horta o sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira. Felicitamos os povos daquella comarca; pois vão possuir um juiz recto e imparcial, dotado ao mesmo tempo de muita bondade, e expedito nos feitos que lhe são concluidos para julgamento. Deixa nesta ilha saudosos os apreciadores do seu merito, tanto na Villa Franca, aonde por muitos annos tem administrado justiça com louvor, como ñesta cidade em que contava muitos e bons amigos. »

Noticias d'Ançãa—Da villa d'Ançãa nos communicam o seguinte:

De hontem para hoje, de 12 para 13, appareceu aqui um caso de cholera, que atacou a um almocreve d'esta villa, que se espera vença a molestia, porque se estabeleceu a reação. O atacado provocou a molestia, não só por uma grande molha, que recebeu no transito da praia, d'onde conduziu peixe, mas porque no domingo fez um uso excessivo da comida de figos, é logo á noite foi atacado.

Na noite de 7 para 8 do corrente falleceu no lugar do Zambujal, da freguezia de Cadima, a Exm.ª sr.ª D. Izabel Sophia, filha do Illm.º sr. Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, que, tendo ha poucos dias vindo do Porto a este lugar, e de visita aos seus parentes, foi atacada do typho, que a conduziu á sepultura, não obstante os maiores desvelos, que seus estremosos paes empregaram para a salvarem—e dos soccorros da sciencia que lhe foram ministrados pelo habil facultativo o Illm.º sr. Dr. Elias José de Moraes, medico de partido de Cantanhede.

Era uma menina de 15 annos, dotada de formosura e ainda das melhores qualidades moraes, e era filha unica, que por isso devia ter grande patrimonio por obito de seus paes, a quem deixou inconsolaveis, e a todos os parentes e pessoas que a conheciam; mas a Providencia quiz chamar a si mais este anjo.

Sepultou-se no dia 9 do corrente de manhã; e na mesma occasião foi dado á sepultura um finado pela cholera, que era natural da quinta dos Fornos, da mesma freguezia de Cadima.

Erratas.—No communicado d'Ançãa que publicámos no ultimo numero, no periodo que principia — Tambem me consta etc., onde se lê: —dando-o já como fallecido, deve lêr-se:— dando-o já como convalescido; e no periodo que principia— Os regedores carecem, etc, onde se lê:— sei que ha muito tempo não se executa, deve lêr-se:—lei que ha muito tempo não se executa.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marinha de guerra estrangeira, no Tejo.— Acham-se fundeados no Tejo os seguintes navios de guerra estrangeiros: francezes, náo *Prince Jerôme*, de helice; e o vapor *Phénix*: inglezes, as náos *Sans Pareil*, *Brunswick*, e *Centurion*, que entrou hoje, são todas de helice. A corveta hespanhola *Mazzaredo* fez-se hoje de vela ao meio dia.

Hoje tanto os vasos nacionaes de guerra como os estrangeiros estiveram embandeirados ao meio dia, para celebrar o anniversario de S. M. a rainha de Hespanha, que completa 26 annos de idade.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Fallecimento —No dia 3 falleceu no Rio de Janeiro o marquez de Paraná, presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda. Era um dos homens mais notaveis do imperio do Brazil. A sua morte foi muito sentida, e todas as classes se empenharam em prestar-lhe as ultimas demonstrações de sympathia. No mesmo dia do fallecimento do marquez de Paraná os demais do gabinete foram ao paço pedir as suas demissões, mas S. M. recusou-lhas, nomeando presidente do conselho o marquez de Caxias, actual ministro da guerra, e encarregando interinamente da pasta da fazenda o ministro da marinha.

Uma experiencia bem succedida—Em Inglaterra acaba de se obter o melhor resultado d'uma experiencia feita com batatas, que alem da sua propria reproducção em grande quantidade, produziram tambem em abundancia favas e ervilhas. Eis o que diz um jornal inglez, donde extrahimos a noticia:

« Em Abril ultimo, nos jardins d'Abbeyville (Gram-Bretenha), pertencentes ao reverendo Richard Maunssell, o jardineiro Henry Fitzroy, fez uma experiencia singular, cujo successo excedeu todas as esperanças. Plantou quatro batatas, em duas das quaes tinha sido mettida uma fava em cada uma, e nas outras duas uma ervilha em cada uma. Dentro em pouco tempo, as ervilhas e as favas brotaram hastes mui vigorosas e produziram tanto fructo que forneceram á mesa do jardineiro quatro pratos copiosos. Mas o que é mais notavel é que as batatas tambem rebentaram admiravelmente, não foram atacadas pela molestia, e a sua rama em nada perdeu a côr. Alem disso os tuberculos multiplicaram-se extraordinariamente. O primeiro pé deu cincoenta e oito tuberculos, o segundo trinta, o terceiro vinte e nove, e o quarto vinte e cinco, todos fortes e sãos. Tal é o resultado desta experiencia, que vai ser renovada n'uma grande escalla. »

Attendendo a tão excellente resultado os nossos agricultores não deixarão por certo de fazer tambem as suas experiencias, pois que o processo é facillimo.

Eleições —Pelo que se vê dos jornaes do Brazil, recebidos hontem, as eleições por toda a parte daquelle imperio foram muito disputadas.

Em Pernambuco no dia 8 de Setembro na meza eleitoral de Santo Antonio um grupo de homens exaltados invadiu o recinto da Matriz, e violentando a meza commetteu os maiores escandalos possiveis, quebrando a urna e espancando alguns cidadãos.

Nesse momento foi preso um individuo, com uma faca, que se defendia dos que o queriam agredir. Milagrosamente escapou de ser assassinado um dos membros da meza; um seu amigo o salvou repellindo o golpe traiçoeiro do punhal homicida, por cujo acto heroico soffreu um ferimento na mão direita.

A igreja ficou interdicta, e as imagens do crucificado foram tiradas dos altares e serviram de instrumentos offensivos!!

As auctoridades reprimiram os tumultos, e adiaram as eleições para o dia 14.

De novo começaram neste dia concluindo-se sem que houvesse repetições de taes disturbios, graças ás providencias tomadas pelas auctoridades.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Uma participação de Pariz de 4, noticia a chegada de M. Hubner, embaixador da Austria; e diz que o Rei de Napoles recusara toda a concessão.

A *Presse Belga* diz:

E' evidente que a Austria não abriga o projecto de involver-se na questão napolitana, logo que esta passe do campo diplomatico para o dos factos. A Austria primeiro pelo barão Hubner, e depois por M. Martini, tentou e intentará, arranjar a questão, obtendo do Rei de Napoles, para já *medidas de clemencia*, na conformidade com o protocollo de 8 de Abril; e depois a retractação formal da linguagem desagradavel empregada na resposta aos governos de Inglaterra e França. Se a Austria consegue triumphar nesta empresa, prestará um serviço importante á causa da paz européa, e resolverá um problema em extremo difficil. Se fôr mal succedida, retirar-se-ha da contenda pouco satisfeita da resistencia do rei Fernando, e ainda menos da determinação dos alliados de proseguir na execução das decisões do Congresso de Pariz.

Porem nesta ultima hypothese quando chegar o momento das medidas decisivas, ou ainda antes, a Austria se absterá de toda a demonstração militar; as suas forças navaes não obrarão contra nem a favor do rei Fernando; não se aproximarão ás costas do reino das Duas Sicilias, nem para observar nem para formar juizo ácerca das resoluções das partes litigantes.

Por conseguinte não é uma esquadra de observação armada em guerra, que appareceu nas aguas napolitanas ou maltezas, mas simplesmente uma esquadra de evoluções, que partiu do Adriatico, percorreu as escalas do Levante, voltou a Malta, e continuará seus exercicios até Argel e Toulon. Esta esquadra para que não fique duvida alguma da sua missão, comprehende a fragata— eschola; a cujo bordo se acham os cadetes austriacos demasiado jovens, e inhabeis para a guerra; e até se diz (Deus nos perdoe) que contem a goleta-eschola dos grumetes.

Todos os raciocinios feitos ha uma semana para cá sobre a apparição desta esquadrilha de recreio e exercicio, nas aguas napolitanas, peccam pela base. O que a tal respeito disse a *Presse* de Pariz carece de fundamento. O *Sun* de Londres affirmou mui opportunamente, que era uma esquadrilha d'evoluções; e o mesmo disse a *Sentinella* de Toulon; e ultimamente a *Patria* tirou toda a especie de duvida—Por Deus! que seria de similhante esquadrilha, se o *Conqueror* ou o *Dauntless*, da marinha britannica apparecessem no meio d'ella?»

Uma correspondencia de Napoles diz que a policia preparara uma demonstração borbonica e sanfedista, cujos actores serão os *lazzaronis*, que se acham afiliados no Comité denominado de *resistencia*. Este Comité recebe uma subvenção de 2 carlinos para cada membro, e 4 para cada chefe de bairro. A demonstração consistirá em gritar, logo que appareçam as esquadras alliadas: « Viva o Rei nosso Senhor absoluto! » O fim é assustar a povoação que sabe que estes lazzaronis se acham armados, e são protegidos pela policia; e até se diz que tem a lista das casas que devem ser queimadas e saqueadas, como em 15 de Maio de 1848, no caso de apparecer algum movimento.»

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 d'Outubro de 1856.

As noticias mais importantes a transmittir nesta quadra, não são as de Lisboa. O que aqui acontece, ou se inventa na vespera, logo ao amanhecer do dia seguinte apparese nos varios jornaes, temperado segundo as tendencias e os desejos dos escriptores. Um noticiador como eu, vê-se por conseguinte em grandes embaraços, a menos que não queira formar um todo de muitos retalhos.

Das provincias tambem a maior parte das noticias vê a luz publica, graças á multiplicidade dos jornaes. Resta pouco para dizer, e apenas se pode ser analysador. Porem analysar agora é cousa difficil, mesmo porque a maioria do que vemos e observamos não tem analyse — está fora d'ella.

Sou coevo com o systema representativo em Portugal—tenho assistido a todas as eleições para Deputados—tenho votado em todas ellas —tenho estado sempre mais ou menos involvido nos trabalhos preparatorios, porem nunca observei labyrintho que se assemelhasse ao actual. Vi muitas vezes instaurar pretenções estravagantes, porem pretenções tão disparatadas como agora nunca as houve, e nem creio que as possa tornar a haver. E' louvavel aspirar a ser representante da nação, mas como se poderá desculpar, como se poderá justificar o artista que sabendo apenas fazer soccos, pretender que lhe dêem relogios a concertar? Eu ás vezes esfrego os olhos para observar se me engano quando leio certos nomes, e accuso os ouvidos quando os ouço pronunciar, mas sou obrigado a acreditar, e fico pasmado.

Já desejei um somno de trinta dias, para me não interrogar como interrogo constantemente—em que virá isto a parar? De certo que ninguem o advinha.

E quando eu considero nas preferencias dadas a uns, com exclusão de outros já experimentados, e conhecidos como dignos de representar o paiz?

E quando observo o esquecimento de serviços importantes de uns, e exaltação de ninharias de outros? Tudo me faz desejar o tal somno para me não inferniziar a cada hora, sendo melhor beber o calix da zanga todo de uma vez no fim da festa.

Apezar de tudo quanto por ahi vae, ainda se deve confiar no bom senso do povo portuguez, e especialmente se algumas vozes se erguerem para lhe fallar a linguagem da verdade.

Os portuguezes não podem querer os capitães mores e os dizimos, e os quartos, e as jugadas, que alguns pretendem ressuscitar, e parece que até chegaram a prometter.

Não podem querer voltar ao governo absoluto, o qual por mais illustrado que seja, Deus nosso senhor o arrede da nossa porta.

Tendo vivido em paz, não podem desejar a guerra interna, a peior de todas.

Tendo disfructado os effeitos beneficos da tolerancia, é impossivel que possam ambicionar a volta do exclusivismo.

A questão não pode nem deve ser de homens —é de cousas. E a este respeito, e para que o povo se saiba e possa decidir, acho a proposito a opinião de um jornal do Porto que acabo de ler. Quer explicações—e quer bem.

Achando-me solitario e com um grande pezadello desabafei algum tanto.

Agora vou á feira do Campo Grande, já que o tempo o permitte.

Sei que chegou o paquete do norte hontem á noite, mas ainda não tive quem me desse noticia alguma.

Os progressistas historicos imprimiram em separado o seu programma, e agora espalham-no por todas as partes do mundo. Hontem andava um official de marinha fazendo a destribuição pelas lojas de Alcantara e Belem, como se fosse noticia de leilão.

Acha-se em perigo de vida o cirurgião da Real Camara Antonio Joaquim Farto, Director da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Faz falta aos pobres com os quaes repartia tudo quanto tinha.

O Marechal Saldanha, com a sua esposa, assistiu ao jantar dado pelo Barão de Paiva, nosso ministro em Pariz, no dia do anniversario d'El-Rei. O Marechal ainda não pensava em regressar.

As noticias da Ilha da Madeira são satisfatorias. A cholera tinha terminado, e já voltaram os facultativos e pharmaceuticos que para ahi tinham ido.

Lê-se no *Nacional*:

O ministerio não disfarça de nenhum modo a intervenção que pretende exercer sobre a urna, e a dictadura ministerial está proclamada sem rebuço, e com uma desenvoltura, que prova os intuitos exclusivos do governo.

Estes heroes de Plutarcho, estes inquilinos dos Campos Elyseos, vão soletrando as praticas de 1845, e pretendem impor-se aos partidos do paiz, contando com uma maioria parlamentar docil, e que os acceite como instrumentos de uma politica, cujo alcance elles mesmos ignoram.

Esta obcecação é inqualificavel, e revela quanto o amor proprio engrandece a consciencia do nosso valor pessoal, e occulta os perigos de uma situação falsa segundo os preceitos governativos do systema representativo, e alem d'isso infinitamente superior ao prestigio e proporção de talentos secundarios.

O ministerio, diante do parlamento, é, permitta-se-nos o termo, intellectualmente impossivel. Embora hajam ministros, que não possuam dotes oratorios eminentes; o que lhes é indispensavel sempre, é poderem explicar lucidamente o estado dos negocios, e caracterisar com clareza o pensamento das suas medidas.

A nossa linguagem é um pouco aspera, porque nos repugna que homens de senso commum, que passavam pelo menos por o possuirem, tomem sobre si uma tarefa, a que hombros mais robustos não resistiriam, e que poderá addiar a iniciativa de um governo mais forte, e que tenha maiores raizes na opinião.

Homens d'estado não os cria a escolha do rei. E' a vocação com que se nasce, e tambem a confiança dos partidos, que, espontanea e instinctivamente, tomam por chefes os caracteres que melhor os representam e os dirigem. Ha no ministerio actual algum vulto eminente, que os partidos tenham proclamado, e que disponha da consideração politica necessaria para conduzir os negocios n'um paiz, aonde as reformas serão apenas o caminho para as creações da civilisação, que nos levantem do estacionamento?

Com os elementos actuaes pode-se existir, mas não se pode administrar. Ninguem tira ao ministerio o aspecto de transicção com que se apresentou, e um ministerio assim nem pode encontrar credito, nem dispor das forças economicas, que a sociedade presta aos governos, e sem as quaes todo o progresso é illusorio.

Vemos o que já lhe tem acontecido com o emprestimo de 1,500 contos. No paiz não encontrou os *capitaes nacionaes*, que estavam soffregos de vir em auxilio do estado: e asseguram-nos que lança mão de um aventureiro para ir a Pariz levantar os fundos que no nosso mercado não poude conseguir.

A inconsistencia politica do ministerio, as apprehensões que ha a respeito da sua duração, serão sempre obstaculos que se opporão a que ance mão de medidas vigorosas e de verdadeiro alcance economico.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 7.

Uma correspondencia de Londres diz que fôra admittido o pedido do Piemonte, para tomar parte na demonstração anglo-franceza.

O *Correio Mercantil* de Genova diz que se assegurava que já se tinha expedido ordem para armar os vapores de guerra *Carlos Alberto*, e *Governolo*, e que já estava prompto o *Eurydice*.

O rei de Napoles preparava-se para a resistencia.

As baterias das costas foram postas em estado de defeza. Activava-se em Gaeta o armamento das fortalezas. Dizia-se que a Prussia tinha adherido á politica russa.

Um jornal alemão diz que o rei de Napoles fizera transportar todo o seu precioso para Gaeta; e que a população de Napoles estava por isso muito irritada

Confirma-se a demissão do principe de Petrulla, embaixador napolitano em Vienna.

O barão Hubner, embaixador austriaco em Pariz, e que em Napoles foi recebido em audiencia pelo rei, chegou a Vienna no dia 2, e teve no dia 3 uma conferencia com o conde de Buol, presidente do conselho, e ministro dos estrangeiros.

Em Vienna succediam-se uns aos outros os conselhos de ministros presididos pelo imperador, e o mesmo acontecia em Pariz, celebrando-se os conselhos no palacio de Saint-Cloud, aonde se acha o imperador.

O « Times » falla de uma carta do Czar ao imperador Napoleão, sobre a questão napolitana, mostrando a mais inteira confiança na prudencia e moderação do imperador dos francezes.

Um despacho de Toulon diz que a partida da esquadra franceza, estava unicamente adiada.

O « Times » diz que geralmente se acredita que o rei de Napoles concederá á ultima hora o que se lhe pede; e que segundo os jornaes inglezes é nada menos que um acto d'abdicação.

Dizem de Berlin que nos circulos diplomaticos se fallava d'uma segunda nota russa, sobre a questão napolitana, dirigida ao governo francez, e redigida sob a impressão das noticias de Pariz, que annunciaram a remessa do *ultimatum* e a demonstração maritima.

Diz-se que a nota se resume em um protesto positivo contra um procedimento, que uma vez admittido, poderia facilmente transtornar por suas consequencias todo o direito politico e internacional da Europa.

Falleceu tambem no Piemonte o senador, tenente general Giacinto Provana di Collegno, que foi ministro da guerra, no ministerio Gioberti; e depois representante do governo sardo, em Pariz. Fez com Napoleão 1.º a campanha da Russia, e estando emigrado combateu pela liberdade em Portugal, Hespanha e Grecia.

O Imperador dos francezes recebeu no dia 4 uma carta do Imperador do Brasil, participando-lhe que terminava a missão especial do visconde de Uruguay.

O presidente Pierce retirou o seu exequatur aos Consules portuguezes e reclamou uma indemnisação para as victimas das violencias contra os cidadãos dos Estados-Unidos, no caminho de ferro do isthmo de Panamá.

Dizia-se que o banco de França ia suspender os pagamentos em prata, para diminuir a exportação do ouro de Inglaterra.

Uma participação de Gibraltar dá a importante noticia, de que acabavam de sahir d'alli 5 navios de guerra inglezes, que parece se dirigiam para as aguas de Napoles.

ANNUNCIOS.

1 Manoel José Simões Coimbra, retira-se desta cidade, e declara nada dever a pessoa alguma.

---

2 Francisco Lopes de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, tem á venda musicas das operas mais modernas, para piano, e para canto, que lhe chegaram de Lisboa.

---

3 Quem quizer comprar a casa da cocheira no sitio do Cerieiro, alem da Portagem; dois olivaes, um dito no Ingote, outro em Valle do Rosal, —dirija-se a José Antonio Pereira, que se acha auctorisado por seu dono para a venda, e os irá mostrar a quem os quizer vêr.

---

4 Nesta redacção se diz quem vende um excellente mausoleu de marmore.

---

5 Vendem-se uma carroagem de portas, muito aceada e quasi nova, e outra dita e uma tranquitana, ambas com muito uso. Quem as pretender dirija-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

CASA DE LOTERIAS.

6 João Antonio Cardoso, com casa de loterias na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem das grandes remessas que já lhe tinham chegado, lhe chegou terceira de bilhetes e fracções para esta loteria, que se hade extrahir no dia 17 do corrente, tendo muito numero differente, donde todos os freguezes podem fazer sua escolha. Continua a vender os mesmos para todas as loterias que se seguem.

---

7 Na Fabrica da Companhia Conimbricense d'Illuminação a Gaz, ha para vender Coke, a 150 rs. por arroba.

---

8 Quem quizer comprar varios trastes da mobilia d'uma casa: uma batina em muito bom uso; e mais objectos, appareça na rua d'Alegria nas casas que pegam com o Ill.mo sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, quinta feira 16 do corrente, das nove horas da manhã em diante.

---

9 Fortunato do Valle, morador no Adro de S. Bartholomeu, tem para veuder bom vinho velho a 50 rs. o quartilho.

AVISO.

10 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleos e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, acabam de receber bilhetes e fracções dos mesmos para o sorteio de 17 do corrente, os quaes vendem, inteiros a 5360, meios 2680, e quartos 1350 reis, e fracções d'ahi para baixo a 10 por cento sobre os seus valores.

---

11 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª têem uma porção de esparto em rama, que vendem por preço modico.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 285 SABBADO 18 DE OUTUBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE OUTUBRO

Crê-se geralmente, que a futura camara não logrará muitos mezes de duração, e que terá de soffrer uma dissolução infallivel, em presença das grandes agitações que hão de tumultuar no seio da representação nacional.

Parece que o ministerio, receiando a realisação desta sinistra prophecia, e temendo o encontro de grandes e temerosas difficuldades politicas, deseja attrahir sob as suas bandeiras uma maioria subordinada, que resista ás seducções dos partidos, e que lhe seja cegamente dedicada.

Julga-se por isso que d'ahi nasce o pensamento de excluir da urna, quanto fôr possivel, todos aquelles que se não prestarem a apoiar obedientemente a politica do ministerio, e que antepozerem a sua independencia politica ao interesse das suas candidaturas. Todas estas conjecturas não carecem de fundamento racionavel, e parecem justificadas pelos factos, que diariamente se vão commettendo em relação a assumptos eleitoraes.

Seja porem como fôr, não nos parece que seja este o verdadeiro e unico meio de assegurar o ministerio contra as tempestades, que possam produzir-se no futuro parlamento, e que a exclusão calculada e violenta de certas candidaturas, que disputam com razão os suffragios populares, seja o expediente mais acertado para asserenar a tormenta, e garantir á situação vida quieta e bonançosa.

Com maiorias arregimentadas, e consciencias arroladas e vendidas, não se pode hoje manter constitucionalmente um governo, que não queira dominar pela força, e responder á voz da opinião publica com a oppressão das bayonetas.

Essas epochas passaram. O paiz não pugnou debalde pela vindicação das suas garantias, e pelo exterminio dessas praticas de nefanda recordação. Seria hoje um escarneo imperdoavel a renovação desses factos, e a repetição criminosa de systemas, que o povo condemnou, e que o veredicto da historia excluiu do numero dos recursos governativos.

Só uma obsecação politica pode levar o governo a deslustrar-se com a realisação de tão ominosos principios, fazendo que a representação nacional seja flagrantemente desnaturada.

A *Ordem Publica* veiu como era de esperar, responder ás reflexões que haviamos feito sobre as alterações e augmento de fogos, que pelo mappa eleitoral de 29 de Setembro ultimo, o governo dera arbitrariamente ao concelho da Figueira, em quanto diminuira a população do concelho de Coimbra, tirando alem disso um deputado ao circulo de Coimbra para o dar á Figueira.

Mostrámos pela comparação do mappa que acompanhou o decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, que sendo a Figueira composta hoje de tres concelhos inteiros, Maiorca, Lavos e Figueira, todos elles reunidos faziam o computo de 7707 fogos, e que no curto espaço de 4 annos, se via augmentada aquella população com mais 980 fogos, numero prodigioso, que nenhuma razão explica; em quanto que no concelho de Coimbra diminuiu o numero dos fogos sem motivo algum.

Duas razões nos apresenta o collega para justificar esta incomprehensivel alteração: a primeira, que todos os annos se costuma mandar uma estatistica da população ao governo, por onde corrigem a estatistica do reino, confessando ao mesmo tempo que ella é inexactissima; e a segunda, que pelo mappa da população que ha poucos dias publicara a *Ordem Publica* se vê, que esse mappa se aproxima mais ao do governo, do que a confrontação que fizemos.

Antes de demonstrarmos a improcedencia de taes argumentos, permitta-nos o collega que lhe lembremos que elles assentam sobre uma base, que admittida, bastaria para falsear todas as eleições do paiz.

Em materias eleitoraes, é o grande empenho de todos os legisladores, tornar as eleições completamente independentes da acção do governo, tanto quanto é possivel, e evitar ao mesmo tempo que ellas sejam falseadas pelo espirito de facção.

Se o governo tivera na sua mão augmentar a população dos concelhos e districtos á sua vontade, nada mais facil do que fazer o que fez a respeito do circulo da Figueira, dando-lhe 980 fogos, para poder dar mais um deputado, e tiral-o ao circulo de Coimbra.

E não foi só este o unico exemplo: o collega vê augmentado illegalmente, o numero dos deputados em mais 5, e alterados os circulos que estavam estabelecidos pelo decreto de 30 de Setembro de 1852.

Quem diz ao collega que estes circulos não foram creados por calculos eleitoraes, e que o augmento ou diminuição da população, não fora só dependente do torniquete dos officiaes da secretaria?

Para se conhecer o empenho que o governo tinha para diminuir um deputado a Coimbra, basta notar que ainda segundo os calculos do mesmo governo, Coimbra podia dar os 5 deputados, passando-se o concelho de Poiares para o circulo de Coimbra, sem fazer falta ao circulo da Louzã. E porque motivo houve tanta difficuldade em fazer que este circulo desse o seu numero legal de deputados, ao mesmo tempo que arbitrariamente se augmentava em outros? Qual será mais illegal e arbitrario — diminuir o numero de deputados, legalmente estabelecidos a cada circulo, ou passar um concelho d'um circulo para outro, que nada influe na sua votação?

Já o collega vê pois, que se não pode admittir a base da sua argumentação, em quanto pretende que o governo esteja no seu direito em augmentar ou diminuir os fogos do concelho a seu talante, e pelas informações dos governos civis, que o proprio collega confessa serem tão defeituosas, que ainda para a secretaria é duvidoso, se por fogos se deve entender o numero de casas construidas, ou somente as que estão habitadas.

Vamos agora aos dois argumentos mais salientes que o collega apresenta, e que proferidos por elle, nos deixam cada vez mais duvidosos sobre a authenticidade do mappa.

Todos sabem que a *Ordem Publica* representa o jornal do governo civil, e se isto assim é, o modo de responder á nossa argumentação era o collega mostrar-nos as rectificações pelas estatisticas que remettera ao governo, porque tinhamos a maior curiosidade em observar como em 4 annos *nasceram* aquellas 980 casas ou familias no concelho da Figueira, ainda que todos sabem que nesse concelho quasi todos habitam as suas propriedades, alem d'uma pequena porção de casas que se costumam alugar aos banhistas que alli vão a banhos.

Mas ainda é curioso o outro argumento do collega, em quanto pretende que o seu mappa é menos inexacto do que o nosso. Quer o collega que lhe tiremos as consequencias deste facto que adduz? Se é indubitavel que a *Ordem Publica* representa o governo civil, o que ninguem ignora, fica demonstrado pelo proprio articulista, que as estatisticas officiaes que remettera ao governo, não estão em harmonia com o mappa publicado pelo proprio governo, dando assim mais uma presumpção para acreditar, que se andou a jogar com os circulos eleitoraes do districto de Coimbra, mais com vistas d'obter um certo fim, do que o de marchar sobre dados exactos e verdadeiros, e que o governo fez de Napoleão de parochia, como diz o collega engraçadamente, trinchando á sua vontade nos circulos eleitoraes.

Dizia aqui o Colmieira, que postas asneiras, seguem-se asneiras: o governo violou a lei, logo que se metteu arbitrariamente a alterar os circulos que estavam estabelecidos pelo decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1852, porque não havia a menor difficuldade em proceder ás eleições com os circulos eleitoraes como estavam compostos. Feita esta asneira, seguiu-se a outra não menos grave da alteração do numero dos deputados; e ainda

como consequencia de todos estes disparates, veiu o de trinchar nos concelhos, augmentando ou diminuindo ao torniquete a população, como o tal Napoleão de parochia, segundo diz o collega.

Temos dó de tantas mizerias, tanto mais censuraveis quanto reputamos inuteis todos estes meios para que o governo podesse chegar ao seu desideratum.

Assim depois destes factos, depois das circulares aos parochos, e dos commentarios feitos pelo Governador Civil de Braga, poderão dizer tudo, menos que a eleição possa reputar-se, desde que assim a inquinaram, a verdadeira expressão da vontade dos povos.

O jornal a *Ordem Publica*, do governo civil, traz um artigo de fundo *interessantissimo*, mostrando a necessidade de escolher bons deputados, no que concordamos completamente; faz uma epopeia das grandes necessidades publicas que ha para remediar, e convida o povo aos comicios, para fazer uma boa escolha: mas para remate deste soneto, que é fechado com o corno de Amaltheia, impõe-lhe a lista de chapa, que recebera pela posta, para tirar ao povo o trabalho dessa escolha tão recommendada.

Se isto não é um verdadeiro escarneo e zombaria aos cidadãos, é por certo o maior epigramma que se pode fazer á cidade das lettras.

Não queremos com isto fazer a menor censura a alguns nomes respeitaveis, que encontramos nessa lista, e que são por certo dignos dos suffragios populares; mas condemnamos a forma e o modo capcioso porque se pretendem impor alguns desses cavalheiros, por um modo tão affrontoso á opinião publica, e degradante para os illustrados habitantes de Coimbra, que por certo não deixarão de fazer uma boa escolha, sem precisarem da chapa que se lhes apresenta.

Acaba de publicar-se n'esta cidade mais um livro elementar, de que as nossas escholas careciam bastante, e que muito util pode ser á instrucção da mocidade.

E' um compendio de historia portugueza desde as mais remotas eras até ao ultimo reinado da Senhora D. Maria 2.ª, o titulo do livro, com que o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, enriqueceu a nossa litteratura, e fez serviço importante ao ensino publico.

Muito folgamos de ver que este cavalheiro não perde os poucos instantes que lhe restam dos seus penosos trabalhos da vida do magisterio, em que faz distincta figura, para se entregar ás lucubrações não menos custosas da escripta historica.

O livro está bem escripto, e os factos são relatados com a maior imparcialidade. Era uma difficuldade com que o sr. Secco tinha de luctar, com especialidade no ultimo reinado, e da qual sahiu optimamente.

Damos os nossos sinceros parabens a S. Ex.ª, a quem desejamos novos triumphos na republica das lettras.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 15 de Outubro de 1856.

Pelos jornaes desta capital soube já que no domingo 12 do corrente falleceu o Conselheiro d'Estado, Par do Reino, e membro do Supremo Tribunal de Justiça, Manoel Duarte Leitão. Quando eu tive a noticia não era tempo de escrever. O finado foi um homem distincto, tanto no conselho como no tribunal e no parlamento. Sempre liberal, falleceu talvez mais cedo, porque a longa prisão na Torre lhe deteriorou muito a saude.

Vagaram dois cargos importantes, para os quaes não faltam pretendentes. Para o supremo conselho, hade ir o mais antigo das relações. Não sei quem é — os que ahi tem pendencias desejam que seja individuo que possa trabalhar — o tribunal está tão sobrecarregado, que precisa de homens não só intelligentes e probos, mas tambem vigorosos. A justiça demorada é uma grande calamidade.

Correm por aqui varias noticias a respeito de dessidencias entre os dessidentes, e apontam-se differentes causas. Eu que não espreito ninguem, não posso saber o que acontece na casa alheia, mas pelo que tenho ouvido creio que a paz foi perturbada, e que a igreja se dividiu em duas. Se souber alguma cousa mais, e que tenha caracter de verdade, ámanhã lh'o communicarei.

Sahiu hoje para Bordeaux o vapor Maria Stuart, e foi de passagem Mr. Prost. Dizem-me que depois de concluir os seus negocios respectivos ao caminho de ferro de Cintra, e companhia União Commercial, recebera a investidura de Banqueiro de Governo Portuguez na Praça de Pariz. Perguntei a quem me deu a noticia, o que significava um semelhante titulo; respondeu-me que importava ser elle Mr. Prost, encarregado exclusivamente de negociar quaesquer emprestimos que o Governo tiver de contrahir. Pareceu-me charada, porem talvez eu lh'o chame por falta de intelligencia da minha parte.

Disseram-me que os historicos projectam uma grande reunião, e que só a fazem no dia 26 do corrente, em consequencia de precisarem tempo para alargar a casa do risco. Talvez alguem julgue o dia mal escolhido, e de mau agouro; eu pelo contrario, que o modo de fazer figas a D. Miguel, é tractar de eleições constitucionaes no seu anniversario d'elle.

Ando na diligencia de alcançar os nomes de todos os pretendentes a Deputados nos diversos circulos do Reino e Ilhas; se os obtiver, heide fazer uma lista, e mandar-lha para a publicar. Mas desde já o advirto que deve dar duas folhas de papel aos seus assignantes em lugar de uma, no dia em que fizer a publicação, tantos são os nomes de que eu espero que a lista se hade compor.

Agora que outras corporações scientificas vão tractando dos seus fardamentos, a Universidade não deve ficar atraz. Noto comtudo que na Eschola Medico-Cirurgica, foi adoptada a toga, não obstante o muito que se tem clamado contra a batina. Não querem batina, querem toga.

NOTICIAS DIVERSAS.

Hospital da Ordem Terceira.—Durante a crise que temos atravessado, não tem faltado a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, a acudir aos seus irmãos enfermos.

Tem sido tratados com toda a caridade no hospital particular da Ordem 5 irmãos Terceiros, dos quaes falleceu 1, e sahiram curados 4.

Alem destes foram soccorridos em sua propria casa 3 irmãos, que preferiram ficar com as suas familias.

Obras publicas. — Na quinzena finda em 11 do corrente pagaram-se pela repartição das Obras Publicas deste districto, os seguintes jornaes:

Obras no rio 628. Mala-posta 272. Conservação 273. Lanço de Coimbra ao Loreto 4060. Dito de Valle Covo ao Sargento Mór 3474. Dito de Santa Luzia á ponte de Viadores 6061. Dito da ponte de Viadores a Aguim 812. Total 15581.

Policia municipal. — Raimundo, de Villa Secca, Emilia, da Figueira, Joaquina Ramalha, Maria Candida e Antonio Maria, foram todos e cada um multados em 160 rs., por terem as cavalgaduras estacionadas na rua das Azeiteiras, embaraçando o transito publico.

Antonio Francisco, carvoeiro, foi multado em 240 rs., por trazer uma cavalgadura divagando pela rua sem guarda.

Anna Maria, leiteira, de Lordemão, foi multada na Administração do concelho em 160 rs., por lhe ter sido encontrado o leite adulterado, sendo-lhe este inutilisado; e Maria Gomes, do mesmo lugar, tendo sido conduzida á Administração para o mesmo fim, vasou o leite que trazia, para se subtrahir á revista, o que deu lugar a ser presa, e por fim multada em 360 rs.

Fervet opus.—Consta-nos que o sr. Ferrer não tem largado estes dias o sr. Bispo Conde, para lhe persuadir a cega obediencia á circular do sr. Ministro das Justiças. Estaremos de atalaia neste ponto, bem persuadidos que S. Ex.ª não hade descer tanto do seu ministerio e da dignidade episcopal, que queira fazer dos parochos galopins eleitoraes.

Contribuição predial.—O mappa de repartição, e matrizes prediaes deste concelho, relativos á contribuição do anno corrente, acham-se patentes até ao ultimo deste mez, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, no cartorio do respectivo escrivão de fazenda, na Couraça de Lisboa, n.º 8, onde podem ser vistos e examinados, para terem lugar as reclamações que convier aos contribuintes.

Apresentações.—Foi apresentado na igreja parochial de S. Martinho de Monte Mór o Velho, o sr. Padre Lourenço Vilella de Vasconcellos, prior collado na igreja de Santa Suzana da Carapinheira.

O sr. Padre Antonio Rodrigues d'Almeida, vigario collado da freguezia de S. Mamede de Quiaios, foi apresentado na igreja parochial de S. Martinho de Oliveira do Bairro.

O sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, foi apresentado na igreja parochial de S. Gens da villa de Arganil.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15.—Trigo 1000. Milho branco 500 a 520. Dito amarello 480 a 500. Cevada 400, e por fim desceu a 340 e 320. Centeio 700. Feijão branco 500 a 520. Dito ordinario 400 a 420. Dito rajado 420. Dito frade 360 a 400. Tremoços 340. Favas 700. Batatas 320 a 360. Azeite 1750.

Novos jornaes.—Recebemos de Setubal o *Independente de Setubal*, e de Lisboa o *Theatro e Assembleas.*

Lê-se no *Nacional*:

Não cessaram, por emquanto, os documentos repugnantes, que demonstram o predominio oppressivo das auctoridades locaes no certame eleitoral. Alguns dos jornaes de Lisboa, transcrevem uma circular confidencial do sr. governador civil de Braga, que é um precioso attestado da corrupção, que exercem os *empregados de confiança* para obter a victoria ao governo, na presente lucta, em que se empenha a popularidade dos partidos contra os vexames dos corrilhos e das facções.

No fim desta giga-joga eleitoral, ainda terão cara, os progressistas historicos, para dizerem que a maioria do governo foi o resultado da livre escolha dos eleitores? Esperamos que sim; mas egualmente esperamos que não tarde muito tempo que não cantem a palinodia.

Venha agora o sr. ministro do reino fazer os commentarios á circular-confidencial do governador civil de Braga, á similhança do que praticára com a portaria do ministerio das justiças dirigida aos parochos. Venha, agora, dizer-nos que é sem fundamento que a imprensa se revolta contra as trampolinas eleitoraes, que vão por esse mundo de Christo.

As intenções do governo estão completamente manifestadas. O seu intuito é alcançar a todo o transe uma maioria, que se dobre ás suas exigencias e que seja a garantia da sua perduração. Resta, agora saber, se um tal governo e uma tal maioria podem, por muito tempo, presidir aos destinos deste paiz. E' isso o que saberemos mais tarde.

Lê-se no *Portuguez*:

Visita real.— Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V., visitou na tarde do dia 13, o hospital militar de cholericos, estabelecido no edificio dos extinctos Mariannos; dirigiu aos doentes palavras consoladoras de amor e caridade, questionou-os sobre o seu tratamento, e de todos ouviu respostas muito satisfatorias para El-Rei, e muito lisonjeiras para os facultativos militares.

Mercê.—Foi aggraciado com a grã-cruz da ordem de Aviz, o barão de Monte Pedral, inspector do arsenal do exercito. Sua magestade, segundo nos consta, dignou-se ser o proprio que pela sua bocca deu ao barão a noticia de haver assignado nesse dia o decreto, em que lhe conferia esta dignidade.

O barão de Monte Pedral é um antigo militar, que prestou valiosos serviços durante o cerco do Porto á causa da liberdade, sendo por isso mui particularmente estimado pelo imperador; é de um caracter bemfazejo, e por todos os titulos digno da graça, com que ao soberano approuve manifestar-lhe o apreço em que tem os seus serviços.

Peças novas.—Está em ensaios, no theatro de D. Maria, para ir á scena na noite do beneficio do sr. Theodorico, um novo drama original dos senhores Rebello da Silva e Biester, intitulado—*A mocidade de D. João V.*—Tambem irá á scena, na mesma noite, uma comedia original do sr. Palmeirim—*O sapateiro d'escada.*

Othello.—Segundo diz a *Civilisação*, para festejar o anniversario natalicio de sua magestade el-rei D. Fernando, representar-se-ha no theatro de D. Maria, o *Othello*, transportado prra a scena portugueza pelo sr. Rebello do Silva, que é dizer tudo.

Encarregou-se do importante papel do protogonista o director do theatro, o sr. dr. Luiz da Costa Pereira, cuja pericia dramatica todos nós reconhecemos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Mysterioso drama maritimo.—Por cartas chegadas pelo *Galgo*, da ilha da Madeira, tivemos noticia de nm drama maritimo succedido provavelmente na altura da ilha, e que por ora ainda não está bem conhecido, mas qne não pode deixar de ser um crime horrivel. Eis-aqui o que nos consta:

Vindo uma lancha da contra-costa da ilha com um destacamento rendido para o porto do Funchal, encontrou uma outra lancha, tendo a bordo 22 malaios e uma mulher, deu comboio até ao porto a esta embarcação, e chegando ahi foram chamados os malaios á presença do governador civil. A's perguntas que lhes dirigiram, responderam elles o seguinte: Que navegavam a bordo da galera hollandeza *Betten*, de Roterdam para Batavia, levando onze pessoas de tripulação e a mulher do medico, e a elles malaios como passageiros. Que sobrevieram desintelligencias entre elles e o capitão e a tripulação, desintelligencias que se aggravaram a ponto de se travar uma lucta, em resultado da qual fecharam na camara toda a tripulação e a mulher do medico; e que depois disto lançaram a lancha ao mar, e nella se metteram, demandando a terra.

A' vista destas declarações, o governador civil, julgando que nellas se continha um crime grave, mandou prender os malaios.

Perguntados novamente no dia seguinte, declararam mais: que dois delles se achavam feridos em consequencia de uns tiros de pistola dados pelo capitão. Procedendo-se porem a exame nos ferimentos, se conheceu que foram feitos com instrumento perfurante, e não com arma de fogo. Disseram tambem que depois de sairem de bordo da galera, e já a distancia viram que tinha fogo na pôpa.

D'aqui para deante nada mais sabemos. Ha todas as razões para desconfiar que os malaios não só prenderam a tripulação, mas que a assassinaram, e depois lançaram fogo ao navio.

A justiça continua a proceder, e como o crime foi commettido em territorio hollandez (foi a bordo de um navio hollandez) talvez sejam entregues á justiça da sua terra, para lá serem julgados.

Lê-se na *Verdade*:

Situação da Europa.—A maior parte das nações da Europa agitam-se e preparam-se como em vesporas de algum acontecimento importante e capaz de transtornar o equilibrio politico.

A Russia continua preparando e melhorando as suas esquadras. Os vasos de guerra submergidos no porto de Sebastopol tem sido quasi todos tirados do fundo e levados a Nicolaieff, onde se reparam os que podem prestar serviço e se destruem os completamente inuteis. Pelo que diz respeito á esquadra do Baltico, não só augmenta de numero em navios movidos pelo helice, senão tambem que se applica este propulsor aos de véla.

Na Inglaterra não cessam tambem as grandes construcções para a marinha militar, notando-se um movimento consideravel em todos os seus arsenaes, ao passo que se conservam armados e promptos para sahir ao mar, um consideravel numero de navios de todos os lotes.

A França, a exemplo da sua alliada, não cessa de construir navios de grandes dimensões, applicando o helice aos poucos que lhe restam de vela. Tambem se não descuida em fomentar a instrucção militar e marinheira, que tanto tem progredido nas suas esquadras desde alguns annos, mantendo divisões de instrucção para este effeito nos dous mares que banham as suas costas, e cujos portos de estação são Brest e Toulon.

Pelo que diz respeito á marinha hespanhola, tambem se nota bastante movimento nos principaes arsenaes do reino.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Movimentos de metaes.—Em Londres tem havido uma exportação consideravel de metaes preciosos, o que contribue para augmentar a crise monetaria porque estão passando as principaes praças da Europa. Só na semana terminada em 4 do corrente a exportação de prata e ouro foi enorme—é calculada em libras esterlinas 1,750,000 (7,875 contos de reis), em quanto que a importação não excede a 320,000. O «Jornal dos Caminhos de ferro» publica um artigo debaixo do titulo — *Importação da prata* —que prova claramente que a grande exportação que se faz da moeda de prata para o Oriente, sobre tudo para a China e para as Indias, em pagamento dos productos que são importados destas regiões para a Europa, é a causa principal da escacez deste metal.

Segundo aquelle jornal, desde o 1.º de Janeiro até 31 de Agosto do corrente anno foi importada em Inglaterra uma quantidade de prata que equivale a 4,100,000 libras esterlinas, em quanto que a exportação que a Inglaterra fez deste metal durante o mesmo periodo se eleva á somma de 7,165,831 libras.

Este resultado do commercio da Inglaterra com as Indias póde explicar o desapparecimento da prata das praças da Europa, devendo-se tambem attender a que a Russia pela sua parte salda do mesmo modo exclusivamente em prata a immensa quantidade de chá que compra á China.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Recebemos hoje o *Moniteur* de 7, e deviamos receber a *Presse* de 8, se não continuasse a empalmação das folhas de Pariz, não sabemos em que correio. Os jornaes hespanhoes trazem a data de 10.

A questão de Napoles continua no mesmo estado, e os jornaes francezes tratam-na com grande descripção e prudencia, ao mesmo tempo que a imprensa de Inglaterra continua defendendo com energia a união das potencias occidentaes neste assumpto: alguns jornaes de Turim e de Genova querem que a Sardenha faça causa commum com as potencias alliadas nos negocios de Napoles. Diz-se que torna a apresentar-se de novo a idea de se tornarem a reunir immediatamente os plenipotenciarios do congresso de Pariz, e que se submetta á sua deliberação a questão de Napoles, e accrescenta-se que o governo austriaco se acha agora disposto a acceder a esta proposta.

O Nord, referindo-se a uma correspondencia de Paris, diz que se considera o conflicto napolitano como mais proximo a um arranjo; que o rei Fernando de accordo com a Prussia, Russia e Austria, fará algumas concessões cuja opportunidade terá a liberdade de apreciar; a França e a Inglaterra comprometter-se-hiam a reprimir todo o movimento revolucionario no reino das Duas Sicilias; e por ultimo, que esta declaração mudaria completamente o caracter dos projectos de demonstração pacifica.

Em apoio disto, assegura-se que o vice almirante Trehouart, chefe da esquadra expedicionaria, auctorisara todos os marinheiros a poder ir a terra.

A' *Gazeta Austriaca* escrevem de Turim:

«Cartas de Napoles asseguram que nesta cidade se formou uma junta de resistencia que alista os lazzaronis, dando-lhes soldo. Por meio destes lazzaronis quer-se fazer uma demonstração capaz de assustar os inimigos do governo quando se apresentarem as esquadras das potencias occidentaes, e ameaçam-os com scenas similhantes ás de 1848. A' frente da junta de resistencia, figuram os conhecidos nomes de Mazza, Morbili, Campagna e Albano.»

Dizem de Vienna ao *Correspondente d'Hamburgo*:

«Enganam-se os que crêem que os promptos preparativos de uma demonstração anglo-franceza farão ceder o rei de Napoles. O rei Fernando é inflexivel, e, segundo nos asseguram por boa via, preferiria lançar-se nos braços de um partido que se prestaria pouco ás circumstancias, antes que acceder ás petições da França e Inglaterra. Faz-se tudo quanto é possivel para impedir que o povo commetta algum desacato para com os francezes e inglezes que residem em Napoles. O partido constitucional de 1848, que pede camaras, e o partido que pede a abdicação do rei a favor de seu filho, uniram-se igualmente nos momentos do perigo, e assim a projectada demonstração das potencias occidentaes provocou uma fusão momentanea de partidos, que se não esperava vêr obrar de accôrdo»

O *Morning-Chronicle* accrescenta:

«Sabemos com dôr que nos circulos bem informados circula um boato muito generalisado de que a expedição das esquadras anglo-francezas destinadas a Napoles foi abandonada em consequencia da impressão causada pela recente nota da Russia. Ainda não chegou ao ministerio dos negocios estrangeiros aviso algum que dê sequer um vislumbre de segurança de que o rei de Napoles queira renunciar a sua posição. Esta resolução tomada pelos alliados, de se absterem de uma intervenção activa, equivale pois a reconhecerem que nos estados do rei das Duas-Sicilias as cousas devem continuar no *statu quo.*»

A agitação e desordens que se haviam manifestado em Pesaro, estados romanos, continua ainda. O commercio de Pesaro tinha fechado as suas lojas com tal unanimidade, que não havia meio de obter os artigos de primeira necessidade.

O governo francez resolveu que se escolha o melhor dos metaes para cunhar moedas com o fim d'extrair delle o maior valor.

Um boletim de Bruxellas, com data de 6, diz que tinham falhado todas as diligencias feitas para a formação de um novo ministerio. As camaras abertas no dia 4 foram prorogadas até 1 de Dezembro.

Em Berlim, á escacez de metalico succedeu uma abundancia tal, que o banco tinha recusado, no dia 3 e 4 admittir metal sonante, descontando com toda a facilidade a moeda papel que se apresentava, o que tinha causado o melhor effeito na bolsa.

O conde Aenkendorff, enviado da Russia, em uma conferencia que teve em Pariz com o sr. Serrano, ministro de Hespanha, mostrou disposições altamente favoraveis á pessoa e governo da rainha e se dirige a Madrid.

O caminho de ferro do Euphrates foi definitivamente concedido a uma companhia ingleza.

Reschid-Pachá deu uma funcção ao almirante Lyons.

As noticias dos Estados-Unidos vindas pelo vapor *Arabia* dizem que o presidente Pierce retirou o *exequatur* aos consules portuguezes, e reclamou uma indemnisação para as victimas da carniceria commettida contra cidadãos dos Estados Unidos, sobre o banco de ferro do isthmo de Panamá.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 d'Outubro de 1856.

As noticias estrangeiras por mais importantes que sejam não fazem esquecer a questão eleitoral em que todos andam mais ou menos involvidos— ao contrario devem servir de aviso e concorrer para que se façam serias reflexões, e para que se considere bem quaes são as pessoas e os partidos mais apropriados para fazer barreira á reacção, se ella por desventura nossa pretender invadir este paiz.

Não supponha isto que escrevo effeito de pezadello—dura ha tanto tempo, e tenho levado tantas sacudidellas que já devera ter acordado se dormisse. Não durmo. A dormir desconfio eu que anda muita gente, que devera estar álerta.

Soube-se hontem pelo telegrapho, da queda do ministerio O'Donnell, e da elevação do general Narvaez á presidencia do conselho. O *Diario do Governo* guarda silencio a este respeito, porem a noticia que hontem andava na boca de todos ás duas horas da tarde, é hoje lida em alguns jornaes. O motivo da queda, e os resultados da elevação, espero para os saber pela *Gaceta de Madrid*, para a qual appella sempre um hespanhol meu conhecido.

O tempo mudou hoje para frio e secco, e dizem os entendedores, que está para durar. Oxalá que tenha influencia para extinguir algumas molestias febris que vão apparecendo, e que já tem ceifado algumas vidas especialmente em uma parte do bairro de Belem.

Esperava-se aqui hoje no vapor *Lusitania*, o deputado Martens Ferrão, que regressa da viagem ao Minho. Constou porem que o vapor não poude sahir do Porto, em consequencia de haver mui-

o mar na barra.

Disseram-me que o Escrivão da Camara Ecclesiastica do Patriarchado, José Maria de Sousa Couceiro, tinha pedido a demissão do emprego. Fez bem, não precisando dos respectivos vencimentos para subsistir, porque põe termo ás interminaveis intrigas que lhe tem movido, e satisfaz talvez a alguns zelozos que eu comparo com os rapazes a berrarem — *lá vai um*.

O caminho de ferro do leste, ha muito tempo que podia funccionar até ao Carregado. Em funccionando hade o povo conhecer praticamente os grandes beneficios que lhe preparou a Regeneração. Ha quem o diga, mas eu não o acredito, que por isso mesmo é que o caminho não hade ficar franco ao publico antes das eleições.

O paiz para avaliar a Regeneração não precisa experimentar os caminhos de ferro. Tem as estradas ordinarias — tem a malla-posta para Coimbra — tem o serviço do correio para toda a parte — tem o telegrapho electrico — tem o desenvolvimento da navegação a vapor — tem a memoria dos cinco annos e meio de paz — de liberdade ampla — de tolerancia sem exemplo — de desenvolvimento do trabalho — e de pagamentos em dia aos servidores, aos pensionistas, e aos credores do estado.

Podem calumniar como quizerem, mas a negar os factos depois de succedidos, ninguem tem força ou poder neste mundo.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Ao sr. Ministro das Obras Publicas. — Desde março do corrente anno que existem na secretaria das obras publicas dois projectos de regulamentos, e as competentes tabellas, para o serviço do telegrapho electrico. Porque não está um delles approvado tal qual se acha, ou com as necessarias modificações?

Está concluida a linha telegraphica para Elvas e para o Porto, e diversos pontos intermedios; porque se não franqueiam então officialmente estas linhas ao publico?

Se assim se fizesse como era justo e rasoavel, lucrava não só o publico, aproveitando-se deste meio rapido de communicação, mas tambem o estado, pela receita mais ou menos consideravel, que infallivelmente d'ahi havia de provir.

Ha mais de seis mezes que se insta porque o governo dê attenção a este ramo do serviço, que approve um d'aquelles regulamentos, e até hoje nos conservamos na mesma situação.

O telegrapho electrico é de grande importancia para o serviço official e administrativo; mas a utilidade que delle resulta para a correspondencia particular, é uma das suas melhores recommendações.

Lê-se no *Viriato*:

Vinho da Beira. — Os vinhos desta provincia continuam a ser muito procurados para todos os pontos do paiz, especialmente para Lisboa, Figueira e Porto.

Os vinhos são de superior qualidade, e nestes ultimos dias tem-se feito avultadissimas compras para varias casas do Porto, tendo-se já carregado grandes porções delle, para alli, por via da Regoa.

O preço tem regulado de 48 a 55$000 a pipa, sem beneficio algum, á porta da adega. Não duvidamos porem, que ainda subam mais em attenção á escacez que deste liquido houve em todo o paiz.

Os vinhos brancos que este anno são mais procurados, já se têem vendido por 60$000 a pipa.

Aguardente. — Não ha depositos della que quasi toda foi absorvida para a factura das geropigas que este anno se fizeram em grande escala. — O preço tem regulado por 285$000 a pipa, e á vista do alto preço dos vinhos proprios para queimar, e da muita que se hade consumir no adubo daquelles que se exportam, é de presumir que não só sustente o preço, mas que ainda suba mais.

Milho. — As ultimas chuvas teem retardado a colheita dos milhos das terras baixas, e por esse motivo não tem baixado o preço de 400 rs. o alqueire. O milho velho tem-se vendido por 340 e 360. No entretanto o tempo melhorou, e continuando assim, como é de esperar, a colheita é excellente.

Feijão. — A colheita este anno foi abundantissima. Este genero que ainda ha pouco tempo se vendia por 850 e 900 rs. o alqueire, regula hoje por 360 e 440 rs. conforme suas qualidades.

Castanhas. — A colheita promette este anno ser abundante, todavia algumas mais temporãs, que tem apparecido á venda, tem-se comprado por alto preço.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Ministro de Hespanha para Portugal. — O sr. D. Luiz Lopes da Torre Ayllon, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Catholica na côrte de Vienna, acaba de ser nomeado para exercer igual cargo junto da côrte de Portugal.

Em 1848, sendo official maior da Secretaria dos Negocios Estrangeiros, tambem já tinha sido encarregado de representar a Hespanha no nosso paiz, e em 1852 tendo-lhe sido offerecida a pasta do Ministerio do Estado, elle a recusou.

Lê-se no *Porto e a Carta*:

Subscripção. — A subscripção a favor da Ilha da Madeira, promovida em Londres, pela commissão composta de M. M. Thomaz Baring, Benjamim d'Oliveira, e dr. D'Orsey, montava em 29 do passado a 3:356:930 rs. O governo inglez mandou para a ilha em navios do estado, cobertores e roupas, para se distribuirem aos necessitados.

ANNUNCIOS.

1 A. A. Oliveira Valle, bacharel formado em Philosophia, residente na rua das Figueirinhas n.º 10, ensina—Introducção aos 3 reinos, e principios de Physica e Chimica.

2 Na rua das Covas, n.º 27, ha uma familia que recebe estudantes em sua casa.

3 Uma familia espatriada, romance, por Augusto José Gonçalves Fino.

Assigna-se nas lojas de livros de Coimbra, e em casa do auctor, rua da Mathematica, Coimbra. Preço 80 rs. No fim deste mez, sahirá á luz.

4 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª têem uma porção de esparto em rama, que vendem por preço modico.

5 No dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel Alves da Fonseca, e sua mulher, do lugar do Pinheiro, julgado de Miranda do Corvo, por execução que a estes move a Fazenda Nacional—Escrivão Herculano.

6 No dia 26 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, na rua do Corvo, á porta de Luiz Simões, haverá leilão de trastes e roupas, pertencentes á massa do fallido Custodio José Pereira, desta cidade.

O curador fiscal,
Antonio Policarpo Henriques Tralhão.

EXAMES DE PROFESSORES.

7 Na quinta feira proxima hade proceder-se, perante o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto, aos exames dos candidatos, que se propoem ás differentes cadeiras de ensino primario que se acham a concurso.

8 José Antonio da Costa Braga, tendo tido transacções com Antonio da Silva Caldas, cortidor ao Arco Pintado, e constando-lhe que fallecera no hospital desta cidade, declara que existe em seu poder um saldo de contas a seu favor, que está prompto a entregar a quem direito tiver.

9 Novos elogios historicos dos reis de Portugal, ou principios de historia portugueza para uso das escholas, por Antonio Luiz de Sousa Heriques Secco.

Vende-se em Coimbra nas lojas dos srs. Orcel, e Posselius; em Lisboa na do sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta, n.º 2 e 3; no Porto na do sr. Pinto da Silva, rua das Hortas, e na do sr. Coutinho, rua dos Caldeireiros.

Preço em brochura 400 rs.

10 Manoel José Simões Coimbra, retira-se desta cidade, e como não pode despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amisade, o faz por este meio, pedindo disso desculpa. Coimbra 16 de Outubro de 1856.

11 Pelo cartorio do fallecido escrivão Mascarenhas, se hão de vender em hasta publica no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal deste juizo, varios semoventes e fructos, por deliberação do conselho de familia, no inventario de Manoel Vaz de Carvalho, de Lavarrabos.

12 Vendem-se uma carroagem de portas, muito aceada e quasi nova, e outra dita e uma tranquitana, ambas com muito uso. Quem as pretender dirija-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

13 Manoel José Brandão, promptifica-se a concertar e a afinar pianos, e tambem a ensinar o mesmo instrumento e canto, assim como rabecão pequeno e grande, a ensinar desenho e pintura de todo o genero, e esculptura em pau, marfim, barro ou pedra: retrata a oleo e a miniatura, com toda a perfeição da arte e com muita promptidão. Quem se quizer utilisar do seu prestimo, ou em sua casa ou em casas particulares, queira dirigir-se á rua do Almoxarife, vulgo, rua das Acedadeiras, n.º 6. Espera por um bom e especial sortimento de cordas italianas para piano: logo que lhe cheguem fará annunciar a sua venda.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 286 — TERÇA FEIRA 21 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720 Por semestre ... 1860 Por trimestre ... 930

COIMBRA 20 DE OUTUBRO

A SITUAÇÃO.

O governo na sua marcha não desdiz da forma pouco leal da sua primitiva organisação; caminha rapidamente para o precipicio; substitue o poder á vontade dos eleitores, e com tanta ineptidão, que por pouco costumado que se esteja a observar os successos politicos, não ha ninguem que não veja na propria obra os elementos da sua destruição.

O sr. Julio Gomes da Silva Sanches alliou-se nas bandeiras da regeneração, com todos os mais caracteres que hoje formam o ministerio. O governo de então, deu-lhe a cadeira da presidencia da camara, e fez mais, sustentou-o durante quatro annos naquelle lugar, apezar dos frequentes amuos que S. Ex.ª tinha, que nas grandes votações o faziam abandonar a camara, a pretexto das suas molestias, que logo lhe passaram ao entrar para o ministerio.

Todos os homens publicos apparecem corajosos nas grandes questões, decidem-se por um lado, e é quasi sempre o thermometro por que o povo avalia os seus caracteres mais distinctos, e por que o poder moderador chama os homens eminentes a occupar um lugar na governança do paiz. Só ao sr. Julio Gomes pertence a sua escolha para o ministerio, pela negação dos seus principios, pela aberração total das grandes questões economicas que se ventilaram na camara, e por uma manha safada do aldeão, de deixar correr *à son gré*, tudo que possa trazer o mais pequeno compromettimento á sua individualidade.

Para apreciarmos ainda o caracter deste cavalheiro e até aonde chegou a tolerancia do governo da regeneração, bastará notar que o sr. Julio Gomes desde o primeiro anno da sua presidencia, tinha sido nomeado Par do Reino pelo sr. Rodrigo da Fonseca; mas como o lugar da presidencia dava 2:000$000 rs., S. Ex.ª teve a indecencia de guardar a carta de Par na algibeira, e para que ninguem podesse duvidar dos motivos que o dirigiam, apenas se apanhou com a pasta do reino, como para nada lhe servia o lugar da presidencia que já não podia occupar, foi apresentar-se com essa carta cheia do cotão do bolço na Camara dos Pares, onde logo tomou assento.

Taes são os favores que no meio da politica tortuosa do sr. Julio, e tão transparente que se via nella atravez do vidro, deveu este ministro ao governo transacto, e não menos á camara que S. Ex.ª dirigiu como seu chefe, que apezar das suas artimanhas conhecidas o escolheu sempre para seu presidente e o tratou com deferencia e urbanidade.

Vejamos agora o que é o sr. Julio Gomes no ministerio, depois de o termos observado na cadeira da presidencia.

S. Ex.ª como muito bem diz um estadista importante do nosso paiz, está costumado a ser o thesoureiro de todas as irmandades, para aproveitar nas aguas turvas e apanhar o lugar nos grandes abalos politicos.

O poder moderador, tendo o ministerio pedido a sua demissão, não havendo por isso nem vencedores nem vencidos nos corpos legislativos, viu-se forçado a escolher um ministerio de transicção, que perfilhando a mesma politica podesse appellar para as eleições do paiz, conhecer a vontade da nação, e escolher com ella o governo que a devia gerir.

Neste sentido, o sr. Julio e o sr. Marquez de Loulé chamados ao ministerio, declararam alto e solemnemente no parlamento, que a sua linha de politica estava traçada pela regeneração, discrepando apenas nas medidas financeiras. Isto que SS. Ex.as diziam publicamente, o proclamava o sr. Julio a cada um dos deputados com a mesma franqueza aldeôa, dando claramente a entender a todos, que a sua vontade seria que fosse reeleita a mesma camara, que com elle tinha feito tantos serviços ao paiz.

Assim passou S. Ex.ª nestas suas amabilidades até á epocha em que se fecharam as camaras. Mas depois deste facto, um ciume devorador se apodera de S. Ex.ª e dos seus collegas, que em cada deputado, e em todos os homens mais notaveis pelos seus serviços ao paiz, lhes tem parecido ver um adversario valente a escalar-lhes o poder que elles tanto ambicionam.

Vulnus alit venis, et cœco caspitur igne.

D'aqui nasce o grande principio de politica tacanha e safada, de querer governar pela divisão, pelos amigos pessoaes, e por todas essas artimanhas baixas que o bom senso regeita e que a razão desapprova como o maior insulto á moralidade publica. D'aqui vem a circular do Ministro do Reino promettendo a interferencia aberta nas eleições, a que nenhum governo se arrojara tão descomedidamente. D'aqui o outro insolito documento do Ministro das Justiças, para fazer ingerir o sacerdocio nestas tricas politicas, alheias ao seu sagrado ministerio, e condemnadas por todos os bons principios da moral e da mesma politica. D'aqui o assalto á lei eleitoral, para fazer circulos á sua vontade, para augmentar onde lhes convinha o numero de deputados e diminuil-o n'outros circulos. D'aqui essas alterações das estatiticas das povoações, e todos esses manejos mesquinhos, que só pratica uma alma conscia da sua fraqueza e do pouco que vale.

Todos estes actos percursores do assalto á urna, vão sendo seguidos d'outros que revelam claramente que o povo tem de representar nesta farça um papel ridiculo, não escolhendo livremente, mas os que forem indigitados pelo governo.

Para avaliar ainda até onde chega a politica raza e a deslealdade com que procede o governo, cumpre observar a escolha que o governo faz dos seus candidatos. Para isto não se exige talento, nem virtude: a primeira qualidade, é a subserviencia d'alma e coração ao ministerio, é a dedicação pessoal a alguns dos ministros, são n'uma palavra aquelles que por favores especiaes estão destinados a ser capachos da vontade ministerial. Onde não ha destes; onde o governo não tem probabilidade de vencer, combatendo abertamente a regeneração, procura-se então mui de proposito fraccionar o partido regenerador, escolhendo delle dois ou trez, e sacrificando o resto. E é com todas estas tricas, e abusando da boa fé que todos tinham no governo, que elle se apresenta á ultima hora, se descobre tal qual é, lançando a divisão nos campos politicos, fazendo transacções incestuosas, capitulando com uns e abandonando outros, e tudo isto para ver se consegue uma camara que o sustente, o que constitue a principal mira deste quinquivirato.

Qual será pois o resultado d'uma eleição, feita e escolhida pelo governo, debaixo de principios tão incoherentes e heterogeneos, e de uma politica tão tacanha como insidiosa? A julgarmos pelo que vamos observando, a camara hade compor-se necessariamente de duas classes distinctas: dos homens mais intrigantes do paiz, e dos capachos mais subservientes que se tem sentado nas cadeiras dos deputados.

O resultado será uma luta esteril, uma pura perda de tempo, não nas discussões uteis aos interesses da nação, mas para sustentar os pequenos ambiciosos, que sem conhecerem o seu merito pessoal, sem avaliarem a sua posição relativa, só querem conservar-se no poder, sem terem meios nem forças para se sustentarem meia hora n'um debate serio no parlamento.

Nós lamentamos sinceramente a falsa posição em que nos colloca o actual ministerio, e muito mais na presença dos factos que se vão succedendo no reino visinho, e que diga-se o que se disser, não podem deixar de trazer comsigo uma maior ou menor influencia nociva ás liberdades da nossa patria.

Veremos assim o sistema constitucional cada vez mais desacreditado, e um ministerio que se diz liberal abrindo pela sua incapacidade o passo para o governo pessoal, que tem necessariamente de lhe succeder, se não abandonar quanto antes as suas cadeiras, e não reconhecer por si mesmo, que não tem a força precisa para dirigir a nau do estado em tão difficil procella.

QUATRO MEZES D'UMA EXISTENCIA MINISTERIAL.

Todos sabem que o sr. Fontes tinha um emprestimo de 5000 contos arranjado no estrangeiro, para desenvolver as grandes obras publicas no paiz, e para fazer o caminho de ferro de leste e do norte. Este capital empregado em obras tão reproductivas, desenvolveria rapidamente a nossa industria e commercio interno, e era ao mesmo tempo um manancial de fortuna e beneficios distribuido pela classe pobre, no meio da crise alimenticia que temos atravessado.

O governo actual não quiz um tamanho emprestimo, que já estava feito, contentou-se somente em pedir a auctorisação para um emprestimo de 1500 contos, e é tal o conhecimento da sua incapacidade governativa, que até agora não tem podido achar um só emprestador que lhe satisfizesse este pequeno emprestimo, que para nada chegava, apezar das irrisorias circulares que mandava para as praças de Londres e Paris!

Fallavam-nos nos dinheiros dos capitalistas portuguezes, e nas grandes offertas de que o ministerio se veria abarbado, que todas deram em fumo e em nada.

Que ministerio é este, que anda ha tanto tempo a mendigar pelas portas um insignificante emprestimo, que não pode obter, quando o governo transacto tinha arranjado um emprestimo trez vezes superior? Que se pode esperar destes cinco empiricos, destes alchymistas de meia tigela, que tem tanto conceito nas praças estrangeiras que ninguem apparece a contractar com elles?

Agora ahi vão as grandes operações destes financeiros das duzias.

A primeira operação por que se assignalaram, foi com o decantado Mr. Prost, para levantar cerca de 200 contos de reis, sem que o mesmo Prost desse nem um real, passando lettras a vencer a 100 dias, que o governo se viu obrigado a indossal-as para as negociar, e obrigando-se o proprio governo a passar lettras em pagamento no fim de 90 dias, mediando assim 10 dias em que Mr. Prost as podia negociar, sem desembolçar um real para o emprestimo.

Assim por esta operação, o tal Prost ganhava 6 e meio por cento, e o governo ficava-lhe sahindo o emprestimo a mais de 12, por ter de negociar as lettras com rebate; mas o mais é, que se o tal Prost fallisse, o governo ficava obrigado pelo seu indosse a responder pelas lettras delle e ao mesmo tempo pelas suas, quer dizer por uma quantia dupla do que tinha a receber.

Aqui está uma operação de thesouraria feita pelo innocente José Jorge, e dirigida pelo sr. Julio, que basta por si só para mostrar o que valem estas duas insignificancias financeiras.

Como se isto ainda fôra pouco, appareceu outro emprestimo com o Banco, de notavel celebridade: por esta operação o governo captivou todas as suas rendas até o fim do anno economico de 1855, e o Banco emprestava a 6 por cento 600 contos, a pagar 100 contos de reis em cada mez. De modo que passados dous ou tres mezes, o Banco com os dinheiros que recebia das rendas publicas, fazia face a todo o emprestimo, sem desembolçar mais de 200 ou 300 contos, vindo assim a custar esta operação á nação a 13 por cento, quando se figurava a 6.

Ora veja-se se não estamos mettidos em boas mãos, e a prosperidade que poderá gosar esta desventurada nação, se continuarem por muito tempo no poder estes algibebes das finanças.

No meio de tudo isto, o governo está a cahir de lazeira, por falta de meios, se não poder effectuar o emprestimo, que Deus sabe quanto custará ao paiz, se fôr realizado por esta pobre gente da governança.

As obras publicas que não tem tido o mais pequeno adiantamento, tem de parar de todo, e não tardará muito que os pagamentos aos servidores do estado não comecem a retardar-se, se outras mãos mais robustas não tomarem conta do leme do estado.

Agora digam-nos os adeptos do ministerio, que fim levou esse reinado de Astrea com que tanto nos acenavam?

E a proposito, que noticias nos dão agora os notaveis redactores do *Popular*, actuaes candidatos pelo circulo da Figueira, d'aquella famosa barra que tanto cuidado lhes dava, e com que nos atormentavam a toda a hora, queixando-se do ministerio transacto, que aliás progredia nas suas diligencias para lhe fazer todo o beneficio possivel?

A questão agora estava madura; restava apenas a resolução do governo, e ainda quando mais não fosse aquella celebre suspenção de pagamento aos emprezarios, com que tanto barafustaveis.

E no meio de tudo isto, que tem feito os vossos amigos ha 4 mezes sobre este assumpto? Para que acabastes com o vosso jornal na occasião em que elle era mais preciso, a fim de continuar a advogar a causa dos Figueirenses?

O-a vede bem se naquelle tempo apreciavamos facilmente o vosso intuito, e se não advinhamos que vos importava tanto a barra da Figueira, como nos importa a nós a guerra da China! O que se queria era fazer jus ás duas candidaturas pelo circulo da Figueira, e embaçar aquella pobre gente com este pequeno artificio e fogo de vistas do José Osti.

Tomaramos já que chegasseis de pressa á camara, porque vos havemos de pedir severas contas de tanta fanfarronada e d'esses arrotos de independencia.

Descance porem o povo da Figueira: temos defendido sempre a sua causa com calor e enthusiasmo, dentro dos limites da justiça e do que era possivel esperar do governo, que tinha de firmar-se em dados positivos, e de procurar todos os esclarecimentos para uma questão tão grave em que havia contractos solemnes.

Dentro destes limites rasoaveis, e do que pedem as conveniencias publicas, havemos de defender como temos defendido os interesses dos Figueirenses, que são os deste districto, sem lhes pedirmos nenhuma candidatura, nem especular com a boa fé de homens que aliás respeitamos.

Mas iamo-nos afastando do nosso intuito, que era mostrar os talentos financeiros do actual gabinete, e já que topámos com a barra da Figueira e com os seus campeões, deixaremos por ora este assumpto, que nos hade dar materia para nos entretermos com este innocente ministerio.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 18 de Outubro de 1856.

A'manhã, para solemnisar o dia do nome de El-Rei, ha uma nova viagem de experiencia do caminho de ferro, desde St.ª Apolonia até ao Carregado. Parece que alem de outros convites particulares, a direcção da companhia distribuiu, cem bilhetes de admissão para ida e volta. A partida da estação principal deve ser á meia hora depois do meio dia. Como eu já tomei parte em outra experiencia, deixo o lugar a quem hade vir ainda mais maravilhado do que eu vim.

Não me enganaram quando me disseram, que de ámanhã a oito dias tinhamos uma reunião eleitoral na casa do risco. Já foi convocada pelo Barão de Villa Nova de Fozcoa, como terá lido nos jornaes.

Falleceu hontem de uma febre, que apenas durou dois dias, o Conselheiro Carlos da Silva Maia, secretario de Conselho d'Estado. Deixou uma numerosa familia. E' mais um amigo fiel, que encontra de menos o Marechal Saldanha quando para Novembro regressar da sua viagem. O finado residia na rua Larga de S. Roque, aonde em duas propriedades quasi contiguas tem sido atacadas de typho, umas vinte e tantas pessoas.

Hontem veiu com effeito do Porto no vapor *Lusitania*, o Deputado Martens Ferrão. A embarcação fez a viagem em doze horas, e hontem mesmo voltou para o Porto, aonde já deve ter entrado agora.

Continuam os trabalhos eleitoraes, e em tamanha escala, que já se não falla em outra cousa.

Se ámanhã tiver alguma cousa que dizer escreverei, aliás até quarta feira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Instrucção primaria. — Está a concurso por espaço de 60 dias, que hão de terminar em 26 de Novembro, a cadeira de instrucção primaria de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

O chafariz da Feira.—Ha tempos foram demolidas duas casas pegadas ao chafariz da Feira, com o fim de se construir um grande deposito d'agua, que de muita vantagem era para os habitantes do bairro alto.

Essa obra porem demanda uma despeza superior ás actuaes forças pecuniarias da Camara, e está por isso adiada.

Seja como fôr, a destruição completa das paredes das casas, tem já dado origem a serios perigos a crianças e outras pessoas, que descuidadas passam por aquelle local.

A Camara deve pois mandar alli fazer algum reparo interino, que evite alguma desgraça.

Cholera morbus.—Se ainda se não pode dar extincta de todo a cholera morbus nesta cidade, comtudo já se passam dias inteiros sem haver caso algum.

Desde o dia 12 até 19 do corrente foram atacados na freguezia da Louzã, 4 homens, 3 mulheres, e 1 menor. Na freguezia de Villarinho, 3 homens, e 1 mulher. Total 12. Morreu 1 homem. e 1 menor: os mais estão em convalescença. Dos anteriormente atacados morreram 2 mulheres, e 1 homem.

Falta de policia. — Nos dias de mercado de Monte Mór o Velho, costuma haver uma completa anarchia á barca da Ladreeira, em razão do grande numero de pessoas que pretendem atravessar o rio, e que uma só barca não pode conduzir.

No ultimo mercado ia havendo serias desordens. O povo era tanto, assim como as cavalgaduras que passavam na barca, que um jumento carregado cahiu ao rio, e custou muito a salval-o da agua. No caes era igualmente grande o tumulto e apertão, de forma que quasi todo o gado cahia ao entrar para a barca.

E' necessario que a Camara de Monte Mór dê as necessarias providencias para que se não tornem a repetir estas desordens.

Policia municipal.—Henriqueta da Conceição, moradora ao Arco d'Almedina; Adriano, serralheiro, da rua das Covas; Joaquim Condeixa, da rua do Coruche; a criada de Joaquim da Costa Pereira, da Calçada; Esperança, Emilia, Maria Carlota, Izabel e Rita, da rua do Carmo, foram todos e cada um multados em 160 rs., por conspurcar a rua.

Josefa, Joaquina, e Rosa da Conceição, regateiras da praça de Sansão, pagaram cada uma a multa de 160, por terem constantemente conspurcado o local das suas vendas.

Francisco Arede, da rua do Coruche, foi multado em 360 rs., pela reincidencia em conspurcar a rua.

Joanna Caleça, foi multada em 1200 rs., por vender um barco de sardinha, sem primeiro a expor á venda o tempo marcado na postura.

Feira de Vizeu.—Hade ter lugar no dia 21 de Novembro, a feira de Vizeu, que se devia ter verificado pelo S. Matheus, e que então foi prohibida por causa da cholera morbus.

Obra de utilidade publica.— Existe uma vage chamada da Caneira, entre a barca de Monte Mór o Velho e a insua do sr. Visconde da Ponte da Barca, que preciza muito de ser reparada, já pelo mau transito que alli ha, já por causa das enchentes que fazem muitos prejuizos ao campo d'Ancos.

E' de esperar que o sr. Director das Obras Publicas tomará este negocio a seu cuidado, visto ser de tanto interesse para os povos.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Grande catastrophe!—Hontem foram victimas do mar na costa do Prado, 7 homens d'uma das companhas que alli exerce a arte da pesca. Pelo que nos contam, o mar não estava mau quando os infelizes tentaram a exploração do oceano; mas depois encapellando-se o grande elemento, difficultou-lhes a aproximação de terra, virando-se o fragil baixel com o impulso das ondas, e sendo aquelles absorvidos pelo abysmo.

—A emigração tanto do continente como das ilhas vae-se verificando em tão larga escalla, que não pode deixar de chamar sobre si a attenção do poder competente. Calculam-se em mais de 17,000 as pessoas saidas este anno para os sertões da America. Só dos Açores partiram em menos de 40 dias, em diversos navios, cerca de 900! E a sorte destes infelizes é alli a mais horrivel que pode imaginar-se:—a fome, a miseria e o trabalho sobre-humano é todo o beneficio que os espera! E não haver nas povoações quem illucide estes infelizes! Os parochos e as auctoridades administrativas são as pessoas mais competentes para isso. Por que se lhes não dirige o governo n'este sentido? Se o fizesse havia de conseguir o fim que pretende. Mas o governo não vê aquelles funccionarios senão para promoverem a eleição dos seus candidatos..............! Miserias, miserias, mas miserias prejudiciaes — altamente prejudiciaes ao paiz.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Baile a bordo. — Hontem houve um baile a bordo da galera ingleza *Teptree*, que a este porto arribou, navegando de Liverpool para a Australia. O commandante da náu ingleza *Sans Pareil* authorisou a banda da náu para ir tocar a bordo da galera durante o baile: assistiram alguns officiaes das náus.

Segundo nos informam esta galera leva 60 toneladas de jornaes e correspondencias.

Abalos de terra.— No dia 14, pelas duas horas e meia da madrugada, sentiu-se em Evora um abalo de terra, acompanhado de detonação; ás trez horas e meia, tambem da madrugada, repetiu-se o abalo, mas com menor estrondo. Assim nol-o noticia o nosso correspondente.

Uma revolta no mar. — Conta o *Morning Post*, referindo-se ao jornal *China-Mail* de 7 de Agosto, uma horrorosa revolta, que teve lugar a bordo do navio hollandez *Banco*, no porto de Macáo. Eis-aqui o facto:

O navio hollandez era do porte de 700 toneladas, tinha a bordo 350 a 370 coolies chinas, e navegava para a Havana. Entrara em Macáo, onde estava havia um mez. Durante tres semanas não receiou que os colonos chinas se levantassem, porem no domingo 3 o doutor chinez advertiu o capitão que de alguma coisa se arreceiava.

A' vista pois da imminencia de um levantamento dos coolies, mandaram-se collocar armas na pôpa do navio, e assestaram duas peças de artilheria carregadas contra a proa. Pelas nove horas começou o tumulto, e a tripulação reuniu-se na pôpa. O capitão mandou logo disparar dois tiros para o ar; porem não tendo isto produzido o desejado effeito, e avançando os coolies contra a tripulação, o capitão mandou dar uma descarga cerrada. Esta descarga dispersou os coolies e precipitou-os para o interior do navio, donde em pouco se viram sair chammas, que envolveram o navio pela proa e pela pôpa. O mastro grande abateu com grande estrepito, assim como o mastro da pôpa e o da mesena, e á meia noite as munições foram pelos ares

Dos europeus morreram o capitão Stewart e o artilheiro, e a mesma sorte tiveram 220 ou 230 coolies. Os que escaparam foram recolhidos pelo paquete *Queen*.

As auctoridades portuguezas instauraram uma devassa sobre este horroroso caso.

Este é mais um dos lamentosos episodios do commercio do transporte dos colonos (coolies); estas revoltas são mui frequentes a bordo dos navios que os conduzem.

Lê-se *Lidador*:

Um homem honrado.— O sr. Garcez, empregado na academia das Bellas Artes, achou hontem uma nota de 100$000 reis, e sabendo da pessoa que a perdeu, lh'a entregou immediatamente. — Não fez mais que o seu dever, dirá alguem; — mas é que nem todos em similhante caso se haveriam do mesmo modo, e os rasgos de probidade não são muito communs, para que deixem de ser registados com louvor.

Lê-se no *Leiriense*:

Oiro e mais oiro.— Já não é só a California e a Australia, que nadam nas delicias do precioso metal. As noticias que todos os dias nos chegam da Bolivia são de tal ordem que tocam o maravilhoso.

O povo de Choqueamata, situado entre Potosi e Cochabama, que era ainda ha pouco tempo uma aldeia insignificante com uma população de 30 a 40 familias indianas, contem já 3:000 habitantes, e entre elles muitos inglezes, francezes e americanos, procedentes de Lima, Arica, Valparaizo, e outros portos do mar Pacifico. Ultimamente tinham-se formado 30 companhias para a exploração desta nova riqueza, e algumas d'ellas extrahiam 80 onças d'oiro por dia.

Irmãs da caridade.— As filhas de S. Vicente de Paulo, alem da casa matriz possuem em Paris 68 estabelecimentos servidos por 596 irmãas. Estas visitam no domicilio, ou assistem nos hospitaes, a 150:000 enfermos, e educam e ensinam ao mesmo tempo 20:000 crianças!

Que santa instituição! Que bençãos do Ceu não choverão sobre ella!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuguez*:

Os jornaes de Madrid são de 13.

Os mesmos jornaes publicam os decretos de demissão do ministerio O'Donnell, e os da nomeação do que fica presidindo o general Narvaez, cujos membros são os seguintes:

Narvaez, presidente sem pasta.

D. Pedro José Pidal, estrangeiros.

D. Manoel de Seijas Lozano, graça e justiça.

D. Manoel Garcia Barzanallana, fazenda.

O tenente general D. Antonio de Urbistondo, guerra.

O tenente general D. Francisco Lersundi, marinha.

D. Claudio Nocedal, reino.

D. Claudio Moyano, fomento.

Foi nomeado governador civil de Madrid o sr. D. José de Zaragoza, e capitão general da Castella a Nova, o marechal de campo Sanz, agora promovido a tenente general.

Pediram as suas demissões, alem do governador civil de Madrid, o sr. Alonso Martinez; o general Ros de Olano, de director geral de artilheria; o general Dulce, de director geral de cavallaria; o general Mac-Crohon, de inspector geral da guarda civil; o general Echague, de capitão general de Castella a Nova, e varios officiaes empregados na secretaria da guerra.

Foram nomeados: director de cavallaria, o general D. Juan de la Pezuela, e inspector da guarda civil, o general D. Francisco Javier Giron.

Attribue-se a queda do ministerio O'Donnell a que a rainha lhe dissera que era mister suspender a execução da lei de desamortisação, e o general respondera que carecia de ouvir os seus collegas a respeito dessa importante questão, e que seria necessario algum tempo para a estudar.

Depois disto o general reuniu o conselho, e pouco depois voltou com a resolução dos seus collegas, os quaes eram de voto que não repelliam definitivamente o pensamento da rainha, porem que careciam de estudal-o. O general sahiu do paço e logo entraram Narvaez, o duque de Rivas, e os srs. Nocedal e Moyano.

A' meia noite recebeu o sr. Collado um recado do paço para que colhesse a demissão de O'Donnell e de seus companheiros, ao que respondeu que não podia encarregar-se dessa missão por estar doente.

No dia seguinte 12, o presidente do conselho foi chamado ao paço e mais os seus collegas; então a rainha lhes agradeceu os serviços prestados ao throno e á ordem publica, porem que estava resolvida a confiar a direcção dos negocios publicos a outras mãos.

O general communicou esta régia resolução aos seus collegas, e todos apresentaram á rainha as suas demissões.

A rainha, diz a *Folha Authographa*, de onde extractamos esta resolução, parecia muito commovida e derramava algumas lagrimas.

A mudança ministerial verificou-se dentro das prerogativas reaes, mas sem causa bem pronunciada.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Por ora ainda não ha nenhum documento official do novo gabinete hespanhol, que denuncie as suas tendencias acerca das importantes questões pendentes.

Os jornaes moderados, excepto a *Epocha* e o *Criterio* applaudem a subida ao poder do general Narvaez. A *Discussion* orgão democratico declara que de nada se admira, e que o ministerio Narvaez é uma consequencia forçada da fragilidade do duque da Victoria, da vergonhosa inepcia do conde de Lucena; diz mesmo que na queda do primeiro ao menos agitaram-se os elementos que mostravam que o seu nome tinha uma significação politica, porem na perda do general O'Donnell só se ouviu uma gargalhada universal (*sic*). Muitos funccionarios têem pedido as suas demissões; só na secretaria de fazenda, diz a *Espana*, contam-se mais de 80.

Alguns jornaes dizem que em consequencia de uma carta authographa da rainha Izabel ao Papa, será nomeado nuncio em Hespanha o monsenhor Brencelli, que foi quem redigiu a ultima concordata.

Diz-se que se vae formar um novo ministerio de agricultura e de commercio, para o qual será nomeado o sr. D. Luiz Gonçalvez Brabo.

Chegou a Madrid o enviado russo conde de Bekendorff.

O general D. Manoel de la Concha demittiu-se de todos os seus cargos, e pela terceira vez recusou a mercê da ordem do tosão d'ouro.

A Gazeta publica o seguinte despacho.

Pariz, 13 de Setembro.

Corre como certo o boato de que afinal foi enviado um *ultimatum* a Napoles.

Tambem se diz que a esquadra marchará dentro em pouco para o seu destino. Não ha noticias de Napoles.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogamos a V. o especial obsequio de publicar no primeiro n.º do seu util jornal, o artigo incluso, que n'esta dacta mandamos á redacção da *Epocha*.

Illm.º Sr. Redactor da *Epocha*.

Que nos diz á desconchavada resposta, que o jornal official do Governo Civil a — *Ordem Publica* — se dignou dar aos tres quezitos que lhe dirigimos sobre as eleições d'este circulo, e a que V. S.ª prestou lugar no n.º 15 do seu acreditado jornal? E' a hallucinação completa das idéas; é o predominio da barriga sobre a cabeça; é o mizeravel subterfugio, arma favorita dos que não sabem, ou lhes não faz conta responder.

Perguntáramos, na melhor fé, e com as mais puras e patrioticas intenções— se o governo exprimia o que realmente sentia, promettendo estudar, respeitar, e secundar a opinião dos eleitores nas proximas eleições de Deputados; e abster-se de formar listas de candidatos, que não fossem indigitados e espontaneamente acceites por aquella opinião.

Na hypothese affirmativa, qual a razão (de conveniencia publica, intende-se, d'outras não curâmos nós) porque ha mais de dois ou trez mezes, e quando nem ainda em eleições se fallava, nos impoz uma lista, sem s'importar com as nossas sympathias e tendencias, dando-a por muito recommendada aos srs. administradores dos concelhos, por via do sr. Governador Civil.

E finalmente, porque motivo entendeu o governo, que devia ser assim antecipado por *excepção de regra* (?) a respeito deste desgraçado circulo, que não tem a consciencia de merecer ao sr. Ministro do Reino semelhante desattenção, e aviltante ultrage.

Querem saber como se responde por parte da redacção da folha official? (rizum teneatis!) *Que nos remettem para a circular do governo civil de dez do corrente, e que, se a nossa curiosidade se não der por satisfeita, Deus nos faça ministro do reino, ou governador civil, para se verem as boas normas, que deixamos aos nossos successores.*

Olhem que ainda é espertesa, deixar os nossos quezitos no tinteiro, e sahir com tal evasiva, revéla bem o predominio ventral, de que acima fallámos! Pois que tem a nossa interpellação com a circular alludida? Não temos nós visto ahi centos de circulares eleitoraes, cuja admiravel e seductora contextura é, a cada passo, deslustrada e desmentida por *confidenciaes reservadas*, a que na pratica se dá religiosa importancia? Quem crê, ainda hoje, n'essas hypocritas recommendações dos governos, a que, nas formulas, assim apparatosas, e ostensivamente imparciaes, jámais faltou, ainda o ministerio mais impopular e inimigo da liberdade da urna?

Não abuzem tanto da docilidade e condescendencia do povo portuguez; e especialmente consintam, que uma vez, pelo menos, se arredem de sobre este malfadado circulo as antipoliticas e malignas influencias do poder; para que, uma vez, ao menos, na já bastante longa vida, do governo representativo, elle possa saborear as suas doçuras, elegendo desassombradamente quem o represente.

Sr. Ministro do Reino, e Sr. Governador Civil! O circulo da Louzã foi atrozmente desconsiderado, escarnecido e injuriado, *impingindo-se-lhe ha 3 mezes*, administrativamente, e por ventura, por excepção de regra, uma lista de candidatos, cuja boa parte nenhuns titulos apresenta aos seus suffragios! E ainda se diz o governo observador e respeitador da opinião publica, para em conformidade d'ella, indicar os candidatos?! E' muito caçoar!!!

Agora, cidadãos eleitores do circulo da Louzã, alleluia, alleluia, alleluia! Assim canta a Igreja a ressureição do Redemptor do mundo; e assim cantamos nós a mysteriosa apparição dos tres salvadores do circulo da Louzã, publicada na ordem do dia da folha official do governo civil, n.º 5, de 16 do corrente.

O Redemptor do mundo ressuscitou, por virtude divina, da louza do sepulchro; os nossos tres salvadores sahiram, *por arte de berliques e berloques*, da cópa do chapeu do sr. Julio Gomes, para onde o ultimo d'elles fora transportado d'algibeira d'uma mulher.

Da algibeira d'uma mulher! Como assim? Perguntarão alguns de vós, menos ao facto do mysterio alludido.

Explica-se. A sr.ª Carvajal prestou, durante o dominio miguelista, relevantes serviços ao sr. Julio Gomes; estes serviços estavam por pagar; e o sr. Julio comprometteu-se, tanto que tomou a pasta, com a sr.ª Mello Carvajal em solver a divida, não á custa da sua propriedade, mas á custa dos nossos suffragios, do sacrificio da nossa consciencia, e dos nossos interesses: nada mais barato.

Os periodicos assalariados ou agraciados apregoam a liberdade da urna, e o respeito á opinião dos eleitores, que o governo de modo algum quer prevenir ou influenciar; uma circular do Ministro, e outra do governo civil, cujo estrategico *embroglio*, para parecer, que umas vezes confunde, e que outras descrimina o cidadão do empregado publico, custou serias e aturadas meditações para não haver norma, que possa comparar-se-lhe, afiançam e recommendam *ostensivamente* a mesma liberdade e respeito; mas, *ás occultas*, manda-se uma lista *estranhamente temporãa*, com ordens muito apertadas, e está tudo arranjado; fica paga a divida.

Isto é simples, deixa-se facilmente entender pela mais mediana comprehenção.

Pois, se alem de tudo isto, apparece um cartaz aos reverendos Parochos, assignado pelo sr. *Ferrer, hypothecado ao governo de corpo e alma*, em que se pede todo o favor e protecção á lista ministerial, promettendo garantir-lhes a necessaria independencia dos seus freguezes; um projecto de dotação do culto e clero, e outras muitas cousas lindas e seductoras, como s. ex.ª sabe muito melhor pintal-as, e promettel-as, *quando em baixo*, do que realizal-as, *quando em cima*, então lá vai tudo; nem um só voto se recusa á solução da tal divida!

Pobres candidatos, estranhos á lista governamental! Severamente punida será a vossa ousadia, por emprehenderdes uma eleição, sem a recommendação do governo, sem o apoio do sr. *Ferrer*, e sem, ao menos, vos antecipardes a este candidato ministerial, promettendo á respeitavel classe dos Parochos, uma lei de dotação do culto e clero!

Ieis só fiados no vosso patriotismo, na vossa popularidade, e na sinceridade dos palavrões ministeriaes? Fortes caloiros e tolos, que sois!

Desenganai-vos, d'uma vez para sempre, as eleições serão acto verdadeiramente popular em muitos outros circulos, que costumam dar aos governos lições d'illustrado patriotismo, e corajosa independencia, não lhes admittindo listas de *chapa*; mas no circulo da Louzã ou Arganil, cuja historia eleitoral é tão triste e dolorosa, hão de ficar ellas sempre ao livre arbitrio do governo.

Se assim o querem, assim o tenham.

18 d'Outubro de 1856.

Um eleitor do circulo da Louzã.

O ridiculo articulista do *Tribuno*, que n'uma resposta que quiz dar a um communicado da *Revolução de Setembro* se viu sobejamente embaraçado, achou mais facil fazer um embroglio d'insultos, sem receio do desprezo do publico, que não podia deixar de se enojar de ver tanta indelicadeza, alliada a tamanho descaramento.

Mas a verdade das considerações e dos factos que se apontavam no communicado era tal, que apenas se contesta o dizer-se que — em 1849 a Faculdade medica votara contra o contagio da cholera, e o sr. Barjona por elle, e que em 1856 os mesmos se decidiram pelo que antes reprovavam, vindo assim a concordar em parte com as opiniões do actual decano — e que o Conselho de Saude Publica approvara o ultimo voto deste, na parte em que ainda discordava da Faculdade.

O *verdadeiro* escrevinhador diz que é falso que a Faculdade medica no seu ultimo parecer se decidiu pelo contagio, e o que a tal respeito se assevera. Ora nós para pouparmos tempo ao articulista da *Revolução de Setembro*, vamos copiar do folheto do Conselho de Saude as palavras do voto da Faculdade de Medicina, que julgarmos sufficientes.

« *O tempo do não contagioso*, applicado *até* indiscretamente a molestias, que se inoculam por contacto immediato, *felizmente passou*. Os authores dessa innovação, filha porventura do despreso dos factos, do esquecimento da historia, e talvez da falta de conhecimentos das propriedades chimicas e organolepticas das substancias transformadas por influencias catalyticas, tem visto as suas theorias compromettidas ceder o passo á eloquencia dos factos *até na ultima epidemia da cholera*. Alicante, Vigo, Valença no Minho, Villa Real de Santo Autonio no Algarve, e Charlestown nos Estados da União encarregaram-se de trazer o desengano a muita gente. *Foi o poder irresistivel dos factos, o que trouxe tambem a modificação ao voto anterior d'esta Faculdade*, formulado na Consulta de 24 de Janeiro de 1848.

« *Ainda que uma triste experiencia não tivera convencido os povos do contagio da cholera-morbus*, a ponto de repellirem hoje pela força individuos vindos de pontos inficionados, buscando guarida em povoações livres da molestia, era de sobejo esta crença hoje arreigada, foram mesmo sufficientes as simples apprehensões populares, para haver alguma deferencia com a opinião publica. etc. etc. »

E em presença deste voto da Faculdade que está impresso, em que se louva a prudencia do Conselho de Saude pelas providencias que tomou, e em que se diz o que acima se lê, o mesmo Lente que o lavrou (segundo se pensa) nega que a Faculdade alterasse o voto anterior, e que se decidisse pelo contagio!!! Que boa fé!!

Não o affirmam terminantemente, porque seria pedantismo, visto que a *solução não é incontestavel*, mas decidem-se claramente pelo contagio! Que leal cavalheiro!!!

Agora quanto á segunda parte em que se affirmou que o Conselho de Saude partilhou a opinião do sr. Barjona no ponto em que ainda discordava da sua Faculdade, n'um voto assignado tambem pelo Dr. Sebastião d'Almeida, basta citar as seguintes palavras do folheto do referido Conselho. Diz elle:

« Os dois respeitaveis Lentes, que neste ponto essencialissimo com razão discordaram da maioria da Faculdade..... &»

Veja o publico o descaro com que no *Tribuno* se contestou este facto!!!

Tudo pois confirma o que é o tal articulista, que se suppõe ser o Dr. Jeronimo: e neste mesmo voto que se cita (já que nelle se fallou) e que segundo dizem foi escripto por este Lente, está mais uma prova do juizo que muita gente forma da sua capacidade litteraria.

Tinha elle ouvido citar a *alguem*, antes do parecer o facto de Charlestown a favor do contagio. Desejou logo alardear com elle; e, sem mais investigação, involve na sua ignorancia os collegas que assignaram o mesmo voto, collocando Charlestown, em que teve lugar o facto a que se queria alludir, nos Estados da União, quando a terra em que elle se passou é nas West Indies!!! E note-se que o erro não é indifferente, porque estes factos provam mais pela posição e pelas circunstancias especiaes das terras em que se passaram.

Acceite o escrevinhador esta lição, que junctará á que lhe deu o articulista da *Revolução de Setembro*, a quem s. s.ª se não atreveu a responder. Lembre-se tambem que deve ter mais respeito á opinião publica, e tratar com mais delicadeza o sr. Barjona; e que não foi este que concordou algumas vezes com a Faculdade; foi esta que tendo contestado, por muitas vezes e em diversos pontos, o que elle asseverava, confessou por outras tantas vezes os seus erros, passados annos. E' isto o que se prova no *communicado* a que não poderam responder.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 d'Outubro de 1856.

Não tenho cousa importante para lhe dizer, porem assim mesmo como o posso fazer, não quero deixar de lhe escrever.

Estão em imminente perigo de vida, se não falleceram já dois anciãos respeitaveis, e que serviram o seu paiz com zelo que se não pode exceder. São os Conselheiros João de Fontes Pereira de Mello, e Antonio Joaquim Farto. O primeiro é Chefe de Divisão na Armada, e membro do Conselho Ultramarino, e o segundo cirurgião da Real Camara, e Director da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Ao lugar de Secretario do Conselho d'Estado, vago pelo fallecimento do Conselheiro Carlos Maia consta-me que ha muitos pretendentes, mas suppõe-se que preferirá o Bacharel Antonio José de Barros e Sá, auditor do exercito, deputado na legislatura que está a findar, e genro do actual Ministro das Justiças. E' um moço de grande intelligencia, do que tem dado já muitas provas.

Hontem foi inspeccionado o local em Belem, aonde se desinvolveram as febres em larga escala. Assistiram o Governador Civil, Administrador do Concelho, Medicos, Cirurgiões e Veterinarios. A inspecção durou algumas horas, parece que disputaram bastante, e que não concordaram uns com os outros nas causas que deram lugar a desinvolver-se a epidemia. As providencias que tomaram foram remover para outro local os cavallos doentes—mudar para outras casas as muitas familias menos abastadas que residem n'aquelle sitio—construir melhor uma estrumeira, e caiar e limpar todas as habitações.

A molestia dos cavallos tem apparecido agora nas cavalharices reaes da Triste-Feia, proximo das Necessidades.

Eu que não sou facultativo, o que peço é que o sol deixe de ser tão ardente como tem sido nos ultimos dias—que venha frio, e mesmo chuva.

A'manhã sahe para os portos do Brazil o vapor D. Pedro 2.º. Apesar da má sorte da quasi totalidade dos individuos que emigram para aquelle Imperio, dizem-me que leva uma grande quantidade de gente de trabalho. Pois não emigram porque falte o trabalho em Portugal, graças ao impulso dado pela Regeneração.

ANNUNCIOS.

1 Na rua da Sophia e collegio de S. Bernardo, ha bons celleiros para arrendar.

2 Previne-se que acaba de chegar um novo sortimento de candieiros para gaz, os quaes se acham para vender no escriptorio da companhia, na rua da Sophia, n.º 29, das 10 horas da manhã até as 3 da tarde.

3 José Mauricio de Carvalho ausentando-se d'esta cidade, e não podendo, como desejava, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com a sua amisade, o faz por este meio, e lhes offerece os seus serviços em Sernache do Bomjardim.

4 A. A. Oliveira Valle, bacharel formado em Philosophia, residente na rua das Figueirinhas n.º 10, ensina—Introducção aos 3 reinos, e principios de Physica e Chimica.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 287 — SABBADO 25 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 24 DE OUTUBRO

O jornal a *Ordem Publica*, do governo civil, de 20 do corrente, apresenta no seu artigo de fundo algumas proposições sobre o direito eleitoral e sobre a interferencia do governo, que custa a crer que fossem proferidas por homem que tenha comprehendido o sistema constitucional, e que meditasse um pouco sobre as liberdades patrias.

Diz a *Ordem Publica* com referencia á *Epocha*:—« O collega não negará aos ministros a qualidade de cidadãos: nem a missão mais larga que os governos hoje tem, pelo atrazo em que está a civilisação, e porque a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hão de, e devem fazer. »

Custa na verdade a crêr que n'um jornal official, e onde figuram alguns homens que se dizem amantes da liberdade e do sistema constitucional, se consentisse escrever taes paradoxos, que parecem sahir da penna d'um mediocre *sebenteiro*, costumado a estropiar as lições do mestre, a que nunca prestara a necessaria attenção.

Ninguem duvida que os ministros tenham a qualidade de cidadãos; mas a que dá direito essa qualidade? A exercer pacificamente o direito de votar, e a procurar pelos meios da persuasão, quando muito, que os outros o acompanhem no seu mesmo voto: mas desde que o ministro em lugar de persuadir, manda circulares ás suas auctoridades para obrigar os cidadãos a votar; desde que ha um Ministro das Justiças, que sahindo da orbita constitucional e da cadeia administrativa, intima os parochos para servirem de galopins eleitoraes —onde está aqui a semelhança d'um ministro com um cidadão? D'um lado está a simples persuasão, e d'outro está a auctoridade official que manda, que ordena e dispõe tudo por meio das suas ordenanças para dar o assalto á urna.

Conseguintemente, ou quereis zombar do publico, ou sois muito ignorante em confundir as ordens officiaes dos ministros da corôa, com a persuasão de que só póde usar o simples eleitor.

Sabemos o muito que se tem dito contra qualquer interferencia da parte do governo; sabemos mesmo que a maior parte dos publicistas sustentam que o governo não pode nem deve ter a minima ingerencia nos actos eleitoraes, porque a administração neste caso é passiva, e a eleição activa.

Não vamos tão longe, nem queremos que as facções campeem á sua vontade, e que o governo cruze os braços no meio da dissolução social; mas desejamos que elle entre na lucta com armas iguaes, que vença pela persuasão, e nunca pelas ordenanças que se tem expedido em toda a parte, pelas intimações e ameaças do governador civil de Braga, e pela vergonhosa interferencia dos parochos; porque desde que se interfere deste modo, desde que o arbitrio da auctoridade se substitue á vontade dos eleitores, a eleição pode representar a vontade do governo, mas nunca a vontade nacional, e ficam por este modo destruidos todos os principios constitutivos do sistema constitucional.

Se na collisão entre a camara e o ministerio é permittido ao poder moderador dissolver a camara, e appellar para o paiz, é porque se suppõe, que o povo elegendo livremente, virá rezolver a questão sobre a existencia do ministerio, podendo chegar até á accusação; mas desde que admittirdes a interferencia ministerial, que significará essa camara, como poderá ella accusar os ministros, se os deputados não representarem senão uma delegação do ministerio?

Mas vamos ainda ao paradoxo mais atrevido que temos visto apresentar na imprensa periodica; vamos a essa razão cerebrina, que mal podiamos esperar que podesse sahir d'homens, que tinham obrigação de conhecer os principios elementares de direito publico, para não pronunciarem uma asserção tão descomedida, tão repugnante ao bom senso, e que tem de mais a mais o merecimento da originalidade, porque é na verdade argumento novo e que nunca entrara na cabeça dos maiores inimigos do governo constitucional.

Querem saber a razão porque o governo deve interferir nas eleições? *E' pelo atrazo em que está a civilisação, e porque a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hão de, e devem fazer!!*

Santo Deus! Permitti collega que vos demos o *brevet d'invention*, por terdes desatado o nó gordio, sem a espada d'Alexandre!

Uma cousa porem vos esqueceu, e vem a ser, que se o vosso argumento fosse verdadeiro, a conclusão logica seria que não deveriam haver eleições, ou quando muito o governo deveria nomear os deputados, porque se não pode admittir que qualquer seja obrigado a praticar um acto de que não tem consciencia alguma.

Nunca pensámos que o servilismo ministerial se rebaixasse a ponto de advogar a annullação do sistema constitucional, proclamando ao mesmo tempo a ignorancia crassa dos cidadãos de Coimbra, e que se lançasse assim um stigma tão affrontoso á cidade das lettras.

A que commentarios nos não levariam proposições tão absurdas, se não quizessemos ficar dentro dos limites da decencia, evitar os doestos que julgamos improprios da discussão entre homens de lettras, e não sahir do circulo de moderação que nos temos proposto seguir?

Concluiremos pedindo ao collega que se faça respeitar a si mesmo, que defenda o ministerio quanto lhe seja possivel, dentro dos limites constitucionaes, mas que não comprometta tanto a sua illustração, nem faça descer a sua subserviencia ao ponto de lançar o stigma da ignorancia sobre os illustrados cidadãos de Coimbra, que tem em todos os tempos dado provas irrefragaveis do seu amor pelas liberdades patrias, e que não carecem de taes tutores ministeriaes para se dirigirem na escolha dos seus representantes.

Reina a guerra nos arraiaes do governo. Consta-nos que o Administrador do concelho de Cantanhede assistira a uma reunião de parochos e proprietarios do concelho, em que se deliberou pôr fóra da lista dos deputados do governo o sr. José Maria d'Abreu, substituindo-o pelo sr. Joaquim José da Motta.

Custa-nos a crêr que o governo civil tivesse parte neste arranjo politico; mas a assistencia do Administrador do concelho, e a sua frieza naquelle acto, lançam fortissimas suspeitas sobre esta aggressão insolita, que aliás pode ter uma favoravel explicação nos elementos heterogeneos que se arvoraram em directores das eleições pelo lado do governo, e que ciosos de adquirirem uma preponderancia para que lhes falham as sympathias publicas, não duvidam atraiçoar os proprios collegas.

Em qualquer caso, é preciso que se explique este phenomeno extraordinario na historia das eleições de Coimbra, até para que se não diga o que já por ahi se repete, que o bondoso cavalheiro o sr. Maldonado—*reina, mas não governa*.

O articulista da *Ordem Publica*, volta de novo á carga pretendendo justificar o procedimento do governo no excessivo numero de fogos, que apparecem de repente no concelho da Figueira no mappa eleitoral, fazendo consistir toda a força do seu argumento no exemplo do decreto de 30 de Setembro de 1852.

Parece incrivel que em boa fé se produza uma tal argumentação. O governo quando publicou aquelle decreto tinha assumido a dictadura, publicando muitas outras medidas de grande importancia nos differentes ramos de administração: estavamos no estado anormal. Os corpos collegislativos confirmaram posteriormente todas essas medidas e lhes deram força de lei, de que rezultou que os circulos eleitoraes ficaram sendo permanentes, e não podiam ser alterados senão por outra lei.

Que fez porem o governo actual? Arvorou-se em dictador sem a menor necessidade, para alterar os circulos eleitoraes onde lhe fazia conta, e para trinchar nas povoações á sua vontade, a que o collega pretende que elle tenha direito, só porque recebe todos os annos com os officios dos governos civis os mappas estatisticos da população.

Pois o collega já se não lembra que no seu primeiro artigo sobre este objecto, nos confessou com extremada franqueza, que essas estatisticas eram inexactas, e que até não se sabia, se se deviam contar o numero das casas, ou o numero das familias? E se isto assim é, como é que o collega pretende que sobre uma base falsa como elle confessa, o governo se julgue auctorisado

para alterar o numero dos fogos, sobre um objecto de maxima importancia para a representação nacional?

O collega, finalmente, não poude deixar de confessar que se o concelho de Poiares fosse unido ao circulo eleitoral de Coimbra, não deixaria de dar os mesmos 5 deputados, com menor offensa da lei.

Mas a isto responde o collega, que faltaria o numero dos fogos correspondentes aos 6500, para a representação d'um deputado, e finge ignorar o principio tambem consignado na lei, que quando em qualquer circulo crescerem dois terços do numero dos fogos necessarios para dar um deputado, que se augmentará mais um ao circulo, o que era a mesma hypothese que se verificara a respeito da Figueira.

Ha cousas que não tem justificação possivel: diga o collega o quizer, mas estamos convencidos que livre das paixões do momento, o collega não poderá deixar de confessar: 1.º que o governo infringiu a lei, alterando os circulos; 2.º que commetteu maior infracção substituindo uma estatistica arbitraria e duvidosa segundo a confissão do collega, áquella que tinha sido considerada legal pelos corpos collegislativos; e 3.º que ainda maior infracção praticara, diminuindo a representação dos fogos n'alguns circulos, a pretexto da divisão do territorio, que nada tinha com a divisão administrativa, sendo tão possivel fazer-se a eleição, quanto era certo que já anteriormente para o complemento da camara se tinha procedido ás eleições neste circulo, depois das alterações dos concelhos, que trouxe a primeira reforma sobre a divisão do territorio.

Parece-nos que a questão está bastante esclarecida por ambos os lados, para appellarmos para o juizo do publico imparcial.

A *Ordem Publica*, do governo civil, dá-nos a feliz noticia de estarem a concluir-se as estradas do Porto a Amarante, e de Villa Nova de Famalição a Barcellos e Vianna do Castello.

Mas esqueceu-lhe dizer, que essa rede de estradas do Minho, e todos os melhoramentos que neste ramo tem recebido aquella provincia, são devidos á regeneração. A *Ordem Publica*, porem, parece tão ignorante da historia contemporanea, que attribue a feitura das estradas ao impulso da associação dos povos, quando as mesmas foram feitas pelo imposto lançado para as estradas.

O governo levantou sobre este imposto os capitaes correspondentes para obter este grande rezultado no menos tempo possivel, e para o que concorreram alguns proprietarios, principalmente de Vianna e outros pontos, facilitando o emprestimo, a maior parte do qual foi contrahido pelos negociantes do Porto.

Esta é a historia das estradas do Minho, que o jornal do governo civil tinha obrigação de não ignorar, e ainda mais de fazer justiça ao governo transacto, a quem principalmente se deve todo o desenvolvimento daquellas estradas, sem querermos contestar com isto os grandes rezultados que se podem tirar do principio da associação.

A *Ordem Publica* do governo, veiu defender o mesmo governo como era natural, das accusações que fizemos ao sr. Julio Gomes da Silva Sanches, considerando-o como presidente das côrtes, para avaliarmos melhor a sua politica na carreira ministerial.

Nesse artigo tractámos de demonstrar claramente, os extremados favores que aquelle cavalheiro devia ao governo transacto e á camara, para concluirmos pela pouca lealdade do sr. Julio Gomes, e pela perfidia com que tractára a muitos dos seus collegas.

Se o articulista quizesse argumentar comnosco com alguma logica, tinha obrigação de provar que as nossas premissas ou conclusões eram falsas; porem em lugar disto confundiu a questão, desviou-a do seu terreno natural, para a collocar no terreno das eleições e arguir a camara transacta, o que são questões differentes, e que tem outras explicações alheias ao caracter tacanho do sr. Julio Gomes, que era de que se tractava.

Para ser presidente d'uma camara basta ter uma razão clara, e particularmente saber insinuar-se com os deputados e com o governo, para o que confessamos que chegavam as artimanhas deste cavalheiro; mas para ser ministro d'estado, precisam-se outras condições mais elevadas, ter um caracter nobre e generoso, e um grande alcance politico, para saber avaliar as conveniencias sociaes, sem faltar aos deveres que impõe a moralidade e a decencia publica.

A isto é que nós chegámos, e de que o collega muito de proposito se desviou, porque não podia defender o ministro na falsa posição em que se achava collocado.

Todos sabem a influencia que tem sempre os governos na eleição do presidente da camara, que deve ser naturalmente um homem votado ao mesmo governo; e d'aqui vem que é sempre esta a primeira questão ministerial, pela qual se afere a maioria que tem o governo na mesma camara. Ora o sr. Julio Gomes faltou até nisto a todas as conveniencias publicas, porque houve uma occasião em que s.ex.ª votara contra o governo e contra a maioria que o elegera, e teve a insensatez de se conservar pregado á sua cadeira, de que se devia demittir logo, esperando amaciar a consciencia da camara e dos proprios ministros.

Que prova tudo isto? A generosidade do lado da camara e do ministerio transacto, e a deslealdade e abuso das funcções da presidencia.

E' pois evidente que quem entra para o ministerio debaixo destes auspicios pode ser tudo, menos homem de estado, e capaz de dirigir os negocios da republica, porque um ministro nunca deve faltar aos principios de moralidade em todas as suas acções como homem publico.

Venham pois a este campo se querem discutir, e não confundam factos que de sua natureza são distinctos.

Os valiosos serviços prestados pelo sr. José Maria Gonçalves Roma, no concelho de Condeixa, em quanto alli grassou o terrivel flagello da cholera, não devem ficar ignorados do publico.

E' por isso que com a maior satisfação publicamos hoje o bem merecido elogio, que lhe faz a Camara Municipal daquelle concelho.

A Camara Municipal do concelho de Condeixa não deve deixar passar em silencio os relevantes serviços prestados neste concelho pelo Illm.º sr. José Maria Gonçalves Roma, durante o tempo mais calamitoso da cholera morbus; e por isso resolveu em sessão d'hoje manifestar-lhe o apreço em que tem os serviços que prestou aos cholericos neste concelho, não se poupando ainda pelos mais ardentes calores em accudir de prompto aos atacados do flagello. De noute, de dia, e a toda a hora que era chamado para qualquer distancia que fosse, não mostrava repugnancia; antes pelo contrario corria com velocidade para soccorrel-os, diligenciando pelos salvar, e fazendo-lhes todos os beneficios que a sua arte lhe suggeria e até mesmo d'enfermeiro; desempenhando perfeitamente as funcções de que se encarregara durante o tempo dos seus trabalhos neste concelho.

Condeixa a Nova em Sessão estraordinaria da Camara de 11 de Outubro de 1856.

O Presidente, Wenceslau Martins de Carvalho.
O Vice Presidente, João dos Santos Monteiro.
O Vereador, José da Fonseca e Sousa.
O Vereador Fiscal, Albino José de Freitas e Almeida.

Convidamos a *Ordem Publica* a pronunciar-se sobre a questão dos Brandões: porque é mister que o publico saiba o que fará em similhante negocio o jornal que prommetteu defender os interesses do districto.

Ora a segurança dos cidadãos vale bem mais que os interesses materiaes, ou outros quaesquer.

E do celebre accordão que pensará o collega?

Diga-nos por quem é: acha que os nobres desembargadores andaram muito bem? Acha que o sr. Lopes Branco se defende a si e aos seus companheiros? Ou ao contrario entende que os povos têem razão de queixa do tribunal da Relação do Porto?

Explique-se, que não lhe fica mal.

Quem sabe! Talvez haja, para que o não faça, uns tantos e *taes embaraços*........

Consta-nos que acaba de concluir-se um pacto de alliança entre os ministeriaes, e os sectarios de D. Miguel, no concelho de Condeixa. A condição principal é que sejam votados por igual os candidatos ministeriaes e os legitimistas.

E' já doutrina corrente o principio das colligações e allianças eleitoraes, mas sempre nos parece que ha menos liberdade no governo do que nas opposições para fazer pactos d'esta ordem.

Abstemo-nos por ora de fazer algumas considerações, acerca de similhante facto, porque aguardamos que os successos posteriores deponham do que n'elle ha de verdadeiro.

Corre que foi demittido de administrador do concelho da Louzã o sr. Magalhães Mexia, por se não prestar a impor toda a lista dos candidatos ministeriaes ao seu concelho.

Parece-nos que era escusada tanta azafama eleitoral, quando não ha opposição forte ao poder neste districto, e mormente se se admitte o principio das colligações com os legitimistas.

Era sufficiente estender aos cidadãos da Louzã a regalia concedida aos de Condeixa — de votar a meias nos representantes do governo e nos do sr. D. Miguel.

(*Epocha.*)

Effectuou-se hontem a segunda viagem experimental no caminho de ferro de leste, a qual correu sem o menor accidente. Um comboyo de 14 carroagens conduziu entre 300 a 400 pessoas de todas as jerarchias e condições sociaes, que na maior alegria patenteavam o seu reconhecimento por quem atravez de tantas contrariedades levára a effeito obra, que tanto deve concorrer para a futura prosperidade deste paiz.

Junto ao embarcadouro, nas alturas que o dominam, no Tejo dentro de centenares de botes, um concurso numeroso de espectadores demonstrava pelos seus adeuses e saudações, quanto folgava com o feliz exito daquella empreza.

De Santa Apolonia ao Carregado gastaram-se precisamente 60 minutos. Aqui apeiaram-se os passageiros, e depois de uma demora de tres quartos de hora, tornou a partir o comboyo pela mesma forma como viera.

Quando a locomotiva largou de Santa Apolonia a velocidade era pequena, mas foi-se gradualmente augmentando até áquella que nos parece estar designada para as viagens ordinarias. Na proximidade da ponte de Sacavem, e da de Alverca, diminuia a locomotiva sempre alguma coisa da sua velocidade.

Muitas damas aformesearam esta viagem com a sua presença, e demonstravam pelo prazer que lhes irradiava nas frontes que folgavam com ver elevar esta terra á cathegoria de nação civilisada.

Eram quasi quatro horas quando chegou aos desembarcadouro de Santa Apolonia o comboyo, onde, como na partida, se achava uma multidão immensa de povo a victoriar os bons resultados que aquella obra civilisadora, europea e monumental, vae apresentando.

O jubilo vinha pintado em todos os rostos, e era geral o enthusiasmo pelo homem, que mancebo ainda, tivera bastante coragem para arrostar com tantos preconceitos, com tanta guerra mal cabida, e com uma intriga tão cobarde, como desleal.

A regeneração triumphava alli. Hontem ornava-lhe a fronte mais uma coroa da sua gloria. Se não fosse ella em vez de se percorrerem 14 legoas em duas horas, em commodos e elegantes transportes, estariam ainda agora alguns estadistas de cabelleira a redigir requerimentos para que se fizessem os estudos precisos, e se levantassem as plantas das vias-ferreas, porque a tanto, e não mais, chegava a sua sciencia governativa, lente maravilhosa, por onde se vêm os *nadas* proprios com formas gigantescas, e o muito que os outros fazem sem valor algum preceptivel.

A regeneração já não é poder, mas vive, e viverá muitos annos na memoria dos portuguezes, pelos seus actos. Não deixou os campos talados; os servidores do estado cubertos de miseria e andrajos em quanto a agiotagem se pavoneava deslumbrante; não pagou a largas expensas a policia secreta; nem descerrou as portas das prisões para recolher ahi as suas victimas, triste apanagio, entre nós, de mais de uma situação politica; mas em compensação deixou alguns monumentos da sua existencia, que nem a miopez mais ferrenha pode negar que vê; estabeleceu normas politicas que cavaram tão fundo, que nenhum governo se atreverá a esquecer, porque se as olvidar, lá está o povo que no seu tribunal supremo hade condemnar os que assim menos prezarem a liberdade, embora o façam em seu nome. Foi tolerante, manteu em toda a sua plenitude a liberdade eleitoral, e deixou por toda a parte estampada a sua passagem como benefica, desvellada pelos interesses patrios, e como verdadeiramente conhecedora das necessidades modernas dos povos, applicando-lhes providencias salutares. E' honroso ser vencido com taes precedentes, porque os homens vivem bem pouco, e a luz da historia descrimina os genios dos tacanhos.

Por ultimo diremos que os directores gerentes da companhia do caminho de ferro de leste deram a esta viagem experimental um caracter verdadeiramente egualitario. Os bilhetes foram distribuidos ás diversas classes da sociedade, e o povo poude comprehender por experiencia propria as vantagens deste systema de viação que muitos deturparam a seus olhos. Os srs. directores gerentes são dignos da consideração publica por este acto, e notamos esta circumstancia porque sendo muitas as exigencias de bilhetes, estes cavalheiros não excluiram classe alguma, por menos importante que ella fosse. Nem todos são assim.

(*Revolução de Setembro.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No n.º 286 do seu jornal li, com grande surpreza, o communicado—d'um eleitor do circulo da Louzã—, o qual, a pretexto da melhor fé e das mais puras e patrioticas intenções, pretende ferir insidiosamente o credito do Exm.º sr. Julio Gomes da Silva Sanches.

Não me negarei á autoria, para que sou chamado pelo amor da justiça perante o tribunal da opinião publica em abono da verdade, declarando —que não tenho feito serviços a S. Ex.ª, nem me consta que em tempo algum os recebesse da casa de minha mulher.

Se o escrevinhador do communicado deseja ennobrecer-se por seu zelo patriotico tire a mascara d'anonymo, que só quadra bem ao calumniador, e descreva e prove esses serviços, a que allude, para o que o emprazo.

Pela inserção destas linhas no proximo n.º do seu jornal, muito obrigado lhe ficará quem é com a maior consideração.

De v. att.º ven.or

Quinta das Canas 23 d'Outubro de 1856.

José Maria de Vasconcellos Azevedo e Carvajal.

NOTICIAS DIVERSAS.

Apresentação.—Foi apresentado na igreja parochial de S. Salvador de Pombeiro, deste bispado, o presbytero Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, actualmente prior collado da igreja de Nossa Senhora da Expectação de Nogueira do Cravo.

Despacho.—Justino Antonio de Moura Soeiro, que foi escrivão do juizo ordinario do extincto julgado de Lavos, foi nomeado para um dos officios vagos de escrivão do juizo de direito do 2.º districto criminal do Porto.

Outro.—Francisco Antonio de Andrade Pereira, que foi escrivão do juizo ordinario do supprimido julgado de Tentugal, foi nomeado para o terceiro officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Oliveira de Hospital.

Uma artimanha eleitoral.—Consta-nos que o sr. Vicente Ferrer Neto de Paiva mandara copiar uma circular dirigida aos parochos, promettendo-lhes advogar os seus interesses na sustentação do seu projecto de lei de dotação do culto e clero, com que elle já ha 4 annos pretendera embair os pobres parochos.

Parece-nos porem que o estratagema está já muito safado para poder pegar.

Demissão.—Foi demittido João de Mello e Silva, de director do correio da Mealhada, por se tornar indigno, pela sua irregular conducta, de ser conservado no serviço publico.

Policia municipal.—Theresa Nataria, Maria Patricia, Maria do Carmo, Theresa Donata, Rosa Hespanhola, e Ambrosia, foram todas e cada uma multadas em 480 rs., como assabarcadoras de sardinha, comprada para revender antes da hora.

José Coelho, de Figueiró dos Vinhos; João Serio, da rua da Galla, e Verissimo, criado do Botão de Rosa, do terreiro da Erva, foram todos e cada um multados em 960 rs., por galoparem a cavallo dentro da cidade.

O Padre José Simões, de Monte Mór (julga-se que occultou o verdadeiro nome e naturalidade) foi multado em 960 rs., por galopar acavallo pelo largo de Sansão, no acto mesmo em que recolhia á igreja de Santa Cruz o Santissimo Sacramento, o que causou um grande escandalo.

Assassinos da Beira.—Consta-nos que os malvados de Midões continuam fazendo as suas usuaes correrias por alguns povos da Beira, e especialmente nos do concelho de Oliveira do Hospital.

Nos principios d'este mez foi visto o sicario mór João Brandão, acompanhado d'outros malvados, n'uma povoação distante d'Oliveira do Hospital cerca d'um tiro de balla.

Que faz o sr. administrador d'Oliveira do Hospital? Não terá s. s.ª conhecimento d'estes factos? Porque terá hoje o João Brandão a ousadia de se apresentar em pleno dia em povoações tão proximas da residencia do sr. Ferreira?

Somos amigos deste sr., e por isso sentimos no vivo que os povos vão murmurando de um tal desleixo de s. s.ª

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Tecto de ferro.—Acha-se prompto na fabrica de Fundição do Bicalho, e vae para Coimbra na proxima quinta feira, o tecto de ferro para a casa das retortas do gaz.

E' uma peça digna de ver-se, e um systema merecedor de ser adoptado entre nós na construcção das casas particulares, e estabelecimentos publicos, não só pela sua duração, mas tambem porque assim ficavam os proprietarios dispensados das despezas que todos os annos precisam fazer com os telhados.

Lê-se na *Civilisação*:

Escola Polytechnica.— A abertura das aulas desta escola, foi hoje uma solemnidade verdadeiramente scientifica.

Ao meio dia, estando plena de espectadores e convidados a sala dos actos e seu amphitheatro, entrou S. M. F., El-Rei seu Augusto Pae, e o sr. Infante.

Achava-se presente o ministerio, varias auctoridades militares e os lentes de outras escolas.

Começou o acto pela leitura do discurso inaugural do director interino, o sr. commendador Albino de Figueiredo, ao qual se dignou responder S. M. Fidelissima, n'uma falla verdadeiramente digna de um Rei constitucional, sabio, e tão amante da instrucção dos seus povos, como temos a ventura de ver no throno.

S. M. entregou o original deste discurso, escripto de seu real punho, ao director da escola, e esperamos vel-o publicado juntamente com a oração inaugural.

Seguiu-se a distribuição dos premios, feita por El-Rei, recebendo o sr. Alexandre Magno de Castilho, não menos de tres premios, alcançados em cadeiras de grande estudo, e no mesmo anno.

Depois foram SS. MM. visitar todo o estabelecimento, cujas obras se acham já em grande adiantamento.

Obito.— Falleceu hoje o cirurgião da real camara, e director da escola medico-cirurgica de Lisboa, Antonio Joaquim Farto.

Era já mui idoso, e tinha uma longuissima carreira clinica, havendo exercido com zelo e propriedade muitas commissões facultativas do serviço publico.

Era homem mui esmoler, temente a Deus, e exemplar chefe de familia.

Ouvimos que lhe succedia no cargo de director da escola, o lente José Lourenço da Luz, a todos os respeitos mui digno deste importante lugar.

Enviado hespanhol.—Chegou hoje no paquete, vindo de Vigo, o sr. D. Fidencio Bourman, ministro encarregado da demarcação territorial entre Hespanha e Portugal, para a direcção do caminho de ferro até áquella fronteira.

Traz por seu secretario o sr. D. Francisco Cortez.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Baptisado de uma convertida.—Ouvimos dizer que o baptisado da ex.ma sr.ª duqueza de Saldanha, a qual, como é sabido, pertence á religião protestante, terá lugar em Paris, e não em Lisboa, tocando como padrinho por El-Rei o sr. D. Pedro V, s. ex.ª o barão de Paiva, ministro de Portugal n'aquella corte. Parece que os excellentissimos noivos depois d'este acto partirão para Lisboa.

Visita d'apreço ao caminho de ferro.—Havendo S. A. a Serenissima sr.ª infanta D. Izabel Maria manifestado o desejo de fazer uma digressão pelo caminho de ferro de leste, teve lugar esta viagem no dia 21 do corrente, apresentando-se S. A. na estação de Santa Apolonia ás 9 horas e meia da manhã, acompanhada da sua dama a exm.ª sr.ª D. Maria do Resgate de Noronha, senhora de mais de noventa annos de idade, e do seu camarista de semana. Os srs. directores condes do Farrobo e da Ponte esperavam S. A. na estação, onde se achavam promptas duas carroagens, que partiram ás 10 horas e 20 minutos, regressando de Sacavem ás 11 horas e trez; n'este ultimo ponto visitou S. A. o telegrapho electrico e a estação, manifestando durante toda a viagem aos dois directores que tiveram a honra de a acompanhar a maior satisfação e prazer, e não equivocos desejos de ver quanto antes aberta a linha á circulação.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Reunião.—Ante-hontem á noite reuniram-se cincoenta e tantos conservadores em casa do exm.º sr. Lopes Branco, que presidiu a esta reunião eleitoral. Ventilou-se se deviam ou não apoiar a candidatura do exm.º sr. José Bernardo da Silva Cabral; e tendo orado largamente contra esta candidatura os srs. Lopes Branco e Alvares Ribeiro, a reunião decidiu hostilisal-a, dando um voto de confiança á Mesa para formar a lista dos candidatos.— Não foram convidados os srs. visconde de Alpendurada, e Carneiro Geraldes.

Nomeação. — Foi nomeado escrivão interino da camara ecclesiastica do patriarchado, o Dr. Daniel, capellão de S. Em.ª, pela demissão concedida ao sr. Couceiro.

Despacho. — Consta que foi despachado conselheiro do Supremo Tribunal de justiça, o exm.º sr. presidente da Relação, Bernardo José Vieira da Motta, por sua antiguidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

As noticias de Paris de 16 dizem que os navios francezes e inglezes sahiram de Marselha a 13, com muita pressa, em consequencia d'um despacho alli recebido. Ignorava-se o destino que levaram, mas soppunha-se que iriam para Napoles.

Esta noticia é bastante grave. Algum acontecimento importante devera ter lugar, para determinar semelhante medida.

Dava-se como certo em Paris que a guarnição de Roma ia ser augmentada com 9 ou 10 mil homens.

Em Napoles receiava-se que algum regimento francez da guarnição de Roma fosse enviado a Benevento, ou a Ponte-Corvio.

Os periodicos não dizem qual era o fim da conspiração descoberta na Toscana. A maior parte dos presos são da classe juridica.

O Imperador d'Austria levantou o sequestro dos bens de todos os emigrados do reino lombardo-veneziano. Esta medida é um passo dado pela Austria para se congraçar com o Piemonte; por isso que reconhece não poder impedir a reunião da 2.ª conferencia de Paris.

A Imperatriz da Russia era esperada em Turin no dia 12, demorando-se alli 3 dias, partiria em seguida para Niza por Genova.

A cholera tinha augmentado consideravelmente em S. Petersburgo.

Diz-se que tem mediado entre a Austria e as potencias occidentaes notas energicas sobre a occupação austriaca nos principados.

A Austria não só se nega a realizar a evacuação, nos termos do tractado de Paris, mas está negociando a permanencia d'ella.

Em Paris receiavam-se serias complicações, e o governo francez ordenou aos seus agentes diplomaticos que estavam com licença, o prompto regresso aos seus postos.

Em Napoles os agentes do governo ridicularisavam as potencias occidentaes. Nas ruas da cidade appareceu afixado o seguinte:

Perderam-se duas esquadras no Mediteraneo. Quem as encontrar, e der noticias d'ellas ao ministerio, receberá uma boa gratificação.

Noticias de Paris até 17.

Um despacho de Paris, que publica um periodico belga, diz que as legações de Inglaterra e França receberam ordem de sahir de Napoles immediatamente, e que as esquadras partiram no dia 14.

Diz o mesmo despacho que o marquez Antonini, ministro napolitano junto das cortes de França e da Belgica, sahe de Pariz para ir residir em Bruxellas.

Uma correspondencia de Pariz, diz de um modo positivo: « Os embaixadores francez e inglez, na corte de Napoles foram chamados por seus respectivos governos. A questão de Napoles toma um giro torto. A obstinação do rei Fernando aggrava o estado da Italia.»

Em Pariz dizia-se que o chamamento do ministro francez, era um concessão á Inglaterra.

Dizia-se tambem que ia sahir no *Monitor* uma nota explicativa da conducta do governo francez.

Um despacho de Berlin, diz que o barão de Brunow foi nomeado ministro plenipotenciario da Russia, para as conferencias de Pariz.

As noticias de Napoles dizem, que logo que appareçam as esquadras estrangeiras diante d'aquella capital, o rei declarará a cidade em estado de sitio, estando já o decreto lavrado de prevenção. O general Gaeta commandante de Napoles, foi substituido pelo general Lanza, mui affecto ao rei, e um dos que mais energicamente secundaram o general Filangieri, na repressão da revolta da Calabria e Sicilia.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar duas pias de lata para azeite, bem conservadas e com boas caixas de madeira, falle com João Simões Serio, na rua da Galla.

2 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª têem uma porção de esparto em rama, que vendem por preço modico.

3 Augusto dos Santos Gonçalves, marceneiro, com loja na rua da Calçada, n.º 51, continua a vender moveis por preços commodos, e agora lhe chegou de novo mais sortimento e bem construido.

4 UMA FAMILIA EXPATRIADA, romance, por Augusto José Gonçalves Fino.
Assigna-se nas lojas de livros de Coimbra, e em casa do auctor, rua da Mathematica, Coimbra. Preço 80 rs. No fim deste mez, sahirá á luz.

5 Terça feira, 18 de Novembro, ás 10 horas, nas moradas do Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens e fructos penhorados a Manoel Pires o novo, por si e como tutor de seu filho, do lugar de Alcarraques, a requerimento das Religiosas de Santa Theresa, desta cidade, de que é escrivão Botto.

6 No dia onze de Novembro, ás dez horas da manhã, ás portas do tribunal deste juizo, ao cimo da rua do Coruche, por deliberação do conselho de familia, se hade vender uma morada de casas n.º 64, sitas ao cimo da rua de S. Christovão, livres de foro, no inventario pelo fallecimento de João Luiz Gonçalves e sua mulher, de que é escrivão Botto.

DECLARAÇÃO.

7 Constando-me que pessoas mal intencionadas, para fins...., ouzam manchar a minha reputação — arguindo-me que forço os individuos (que vem á estação do telegrapho electrico para se lhes passarem annuncios) a pagarem as transmissões dos mesmos annuncios. Declaro que é falsa a arguição que se me faz, convidando desde já a todas as pessoas, que estão no caso de poderem dizer alguma cousa a este respeito, para declararem a veracidade deste facto.

Tenho bastante pena de não ter a honra de conhecer os incognitos calumniadores, porque queria chamal-os para o campo legal; todavia não aceitando o convite que tambem lhes faço, serão tidos como perfeitos calumniadores.

Coimbra 24 de Outubro de 1856.

Rodrigo Teixeira, 1.º sargento do corpo telegraphico, commandante do telegrapho electrico de Coimbra.

8 Na rua da Sophia e collegio de S. Bernardo, ha bons celleiros para arrendar.

9 Pela recebedoria do concelho se annuncia, que por espaço de 30 dias, a contar do dia 2 de Novembro proximo, e acabar em igual dia do mez de Dezembro seguinte, está aberto o cofre da mesma recebedoria para a recepção da contribuição predial, e dos impostos não extinctos do anno civil de 1856.

Os contribuintes, que desde já quizerem satisfazer as suas collectas podem fazel-o, porque não só evitam o aperto dos ultimos dias em que finda o prazo, mas tambem os 3 por % ou quota, em que são multados por não pagarem no tempo marcado por lei.

Coimbra 24 de Outubro de 1856.

O Recebedor do Concelho,

Eugenio de Silva Mattos.

ALVIÇARAS.

10 Joaquim dos Santos, de Varzea de Candosa, faltando-lhe na Raiva uma bolça com 58 soberanos, e não tendo a certeza se lha roubaram ou se a perdeu, roga neste segundo caso a quem a achasse lha queira restituir, para o que se offerece a dar boas alviçaras.

11 Sahiu á luz a—Historia Universal, Sagrada, Profana, Politica, e Ecclesiastica, completa até o X seculo—obra abonada já por senhores d'alta gerarchia, utilissima a toda a classe de pessoas, especialmente aos clerigos, porque sua leitura os põe ao nivel dos homens mais instruidos: para as mesmas senhoras é tambem livro muito curioso, e asseveramos que aquellas que o começarem a ler com attenção, o levarão ao fim com muito gosto.

Tambem sahiu á luz a — Novena do Menino Jesus, grande e pequena e uma só — muito linda, terna e adequada ao seu sagrado objecto.

Vende-se na loja do sr. José de Mesquita, na rua das Covas, por 960 rs., e a Novena por 80 rs.

Auctor—João Chrysostomo da Veiga.

SOCIEDADE AMISADE
DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Sahirá da cidade do Porto para o Rio de Janeiro no dia 20 do proximo mez de Novembro, tocando em S. Vicente, Pernambuco e Bahia, o vapor portuguez — D. PEDRO V.—commandante José Dias dos Santos.

Recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para os portos do Brazil acima indicados; as passagens podem ser pagas na cidade do Porto ou nos portos aonde desembarcarem; tem excellentes commodos, e bom tractamento.

Os passageiros que tomarem passagens para ida e volta terão o abatimento de 20 p. c.

Tracta-se no Escriptorio da Sociedade na Bateria do Terreiro, n.º 12, Porto, aonde se darão os mais esclarecimentos necessarios, podendo as pessoas de fóra dirigirem-se por cartas á Sociedade.

13 Manoel José Brandão, promptifica-se a concertar e a afinar pianos, e tambem a ensinar o mesmo instrumento e canto, assim como rabecão pequeno e grande, a ensinar desenho e pintura de todo o genero, e esculptura em pau, marfim, barro ou pedra: retrata a oleo e a miniatura, com toda a perfeição da arte e com muita promptidão. Quem se quizer utilisar do seu prestimo, ou em sua casa ou em casas particulares, queira dirigir-se á rua do Almoxarife, vulgo, rua das Assedadeiras, n.º 6. Espera por um bom e especial sortimento de cordas italianas para piano: logo que lhe cheguem fará annunciar a sua venda.

14 Antonio José Cardoso Guimarães, em referencia ao annuncio que havia feito para venda de uma terra no campo de Ceira, pertencente ao Illm.º sr. Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça e sua mulher, e porque havia declarado a todos os pretendentes que não disporia da dita terra sem que novamente fossem ouvidos, o que faz por este modo. Satisfazendo definitivamente ás instrucções que recebeu, no dia 3 de Novembro do corrente anno, das 10 horas da manhã até ao meio dia, em sua casa, na rua da Calçada, n.º 25, recebe qualquer lanço que queiram dar, sobre a quantia de 800$000 rs. em moeda sonante.

Coimbra 24 de Outubro de 1856.

Antonio José Cardoso Guimarães.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 288 — TERÇA FEIRA 28 DE OUTUBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE OUTUBRO

Não nos admira que homens que tem feito mais serviços ao seu paiz, soffram nas crises politicas as mesquinhas paixões dos partidos, e que de ordinario sejam até elles as victimas dos insoffridos ambiciosos que especulam na credulidade publica para alcançarem os seus fins.

Desde a mais remota antiguidade até á epocha contemporanea, a historia nos está offerecendo destes exemplos desgraçados, em que os cidadãos probos são justamente aquelles que mais são aggredidos, não por aquillo que deixam de fazer, mas pela sua energia, e pelo talento que desenvolvem em promover o bem do seu paiz.

A estes defeitos da natureza humana, acresce ainda hoje a liberdade de imprensa, que se é um instrumento importante, e pode dizer-se o sustentaculo dos governos constitucionaes, não deixa tambem de ser uma arma nociva quando uma lei mal feita e em desharmonia completa com o estado dos nossos costumes, auctorisa os vis scribleros e os homens mais devassos e corruptos a fazerem de campeões da opinião publica, e a atacarem as vidas dos cidadãos honestos, lançando-lhes a sua baba immunda e vicios que os cobrem á conta alheia, querendo assim occultar com os seus insultos a sua vida suja e desregrada, acompanhando-se d'outros que elles suppõem cumplices nos seus proprios crimes.

E' assim que temos visto todos os homens mais notaveis do paiz conspurcados com aleives, que apezar de desmentidos e de repellidos pela consciencia publica, se repetem por aquelles canaes immundos tantas vezes quantas são precisas para fazer effeito e para desvairar a opinião dos cidadãos.

Mas se esta é a missão dos jornaes devassos e insolentes, cumpre a todos aquelles que prezam as boas regras do systema constitucional, e que não estão eivados dos mesmos crimes, destruir essa opinião falsa e facticia, que se propala de proposito, com a consciencia de ser uma calumnia transparente, mas somente para produzir effeito no momento desejado.

Vemos por ahi uns caturras insignificantes incumbidos de propalar quantas mizerias lhes suggere o seu bestunto, sobre os deputados que serviram na legislatura que está a findar, que vieram com as mesmas honras que tinham quando sahiram eleitos pela primeira vez, e que talvez não perdessem pouco nos seus interesses para servirem a sua patria e os seus concidadãos, com a lealdade e verdadeiro zelo que os caracterisa.

Esses deputados não solicitam recompensas dos seus serviços; mas é arduo, é deshumano que ainda em cima se vejam farpeados por uns pouoos de idiotas, incapazes de fazer bem algum aos seus, mas sempre promptos para dizerem mal das cousas mais santas e respeitaveis.

Qual era o estado da Universidade antes da actual legislatura? Pois já esqueceu a alguem as leis vexatorias que opprimiam este estabelecimento, a falta de garantias, o estado das jubilações então, o atrazo dos pagamentos, e a dependencia sobre tudo em que estavam do governo, podendo ser demittidos só com audiencia do Conselho d'Estado?

E que succedeu a esta legislação draconiana? A certeza de que o Lente não seria demittido senão em virtude de uma sentença; a extincção desse sistema de faltas monstruoso; as jubilações aos 20 annos de serviço, e o augmento do terço do ordenado aos que querem servir depois desta epocha.

E quem vos trouxe esta reforma importante? Os deputados a quem hoje tratais de sujar com a vossa nojenta baba.

Quem concorreu tanto para que a estrada esteja hoje aberta desde o Carregado até esta cidade? Quem promoveu a lei sobre o melhoramento dos campos do Mondego? Quem augmentou as rendas do hospital, e as dos estabelecimentos publicos da Universidade? Foram esses mesmos deputados a quem cuspis injurias e doestos.

Agora perguntaremos, que fizeram os vossos amigos quando lá estiveram, e que hoje proclamaes como os salvadores da patria? Que passos deram, e em que tem elles concorrido para a fortuna do districto e dos cidadãos de Coimbra?

Querem que lh'o digamos? Em quanto os deputados da actual legislatura tratavam de promover os interesses dos seus concidadãos, os vossos amigos que tanto hoje exaltaes, insubordinavam a academia contra o povo de Coimbra; promoviam por baixo d'agua para que os academicos sahissem da cidade; levantavam as maiores injurias aos cidadãos; mandavam apedrejar as casas das auctoridades, e intrigavam para que a academia viesse victoriosa e indisciplinada pôr em susto e em receio a tranquillidade publica dos Conimbricenses.

Não queremos levantar o veu que cobre este painel desgraçado, e as outras mizerias e fraquezas, filhas d'um mal intendido ciume, que em certas epochas se apodera dos homens de lettras, e os faz rebaixar ao ponto de se parecerem com os gallegos das caixas d'assucar.

Mas por Deus, senhores, tratae de obter os triumphos que quizerdes; porem não nos obrigueis a dizer-vos verdades amargas, e a imitar-vos nesse estilo rasteiro e insultuoso, improprio da vossa posição: reparae que a prudencia humana tem limites, e que muitas vezes o excesso pode ser justificado pelas vossas insolitas provocações.

A LIBERDADE DE ELEIÇÕES EM COIMBRA, E O QUE SÃO AS CABEÇAS DOS ACOLYTOS DO GOVERNO CIVIL.

O nosso amigo o sr. Ruben Pereira de Carvalho, fiador do nosso jornal desde a sua fundação, com as maiores ligações no governo civil, e empregado no correio desta cidade, acaba agora de nos vir avisar, que ou haviamos de desistir de guerrear o ministerio e o governo civil, ou elle se veria obrigado, bem contra sua vontade, a deixar de ser fiador do *Conimbricense*.

A quem conhece este generoso cavalheiro, as suas ligações no governo civil, e o modo pesaroso por que elle nos transmittiu esta noticia, não pode deixar de reconhecer á primeira vista o dedo da auctoridade, que impondo-se á sua vontade, o obrigou a praticar este acto!

A resposta foi que podia desistir da fiança, mas que a posição do jornal estava cada vez mais traçada, pelas illegalidades, pelas trapaças eleitoraes, e politica mesquinha e tacanha do governo e dos seus adeptos.

Pobre gente, que assim julgava poder-nos tapar a boca, e subjugar a vontade d'homens, que resistiram corajosamente ao cabralismo, que ao menos tinha azas para voar, e que não se pode comparar aos pigmeus e charlatães politicos, que tão fracos na adversidade, só se ostentam valentes na bonança e quando o poder os protege!

Nem a experiencia os ensinou, nem ao menos conhecem a historia contemporanea, para avaliar o que é o povo de Coimbra, e o que elle tem feito a pró da liberdade.

Temos dó de tanta charlataneria, e ainda mais nos compunge a situação do sr. Maldonado, que hade ser a unica victima do corrilho desgraçado que o rodeia.

Ahi tem a cidade de Coimbra o que é a liberdade de eleições nesta terra: uma circular calculada para illudir os incautos; a par disto a demissão d'um administrador; mais adiante uma transacção com o partido de D. Miguel; n'outra parte o sacrificio vergonhoso d'um deputado do governo; a demissão de regedores e ameaça d'outros; as manobras para fazer calar os jornaes; as circulares para impor aos parochos, com a supposta auctoridade de S. Ex.ª o sr. Bispo Conde, que se negara a cumprir a portaria do governo—eis aqui os preludios da eleição liberrima nos circulos eleitoraes do districto de Coimbra!

Que gente, que cabeças, santo Deus!

A *Epocha* no seu ultimo numero annuncia-nos que havia uma alliança entre o governo civil e os sectarios de D. Miguel no concelho de Condeixa: surprehendeu-nos este facto, porque entendemos que com quanto possam ser permittidas colligações com differentes partidos, nunca pode ser permittida a transacção entre os delegados e representantes do governo, que tem obrigação restricta de defender mais que ninguem a dinastia do Sr. D. Pedro V, e as instituições liberaes.

Era por tanto tão absurda esta transacção incestuosa, que duvidâmos da sua existencia; mas infelizmente todos os esclarecimentos que temos podido obter servem pelo menos a confirmar-nos, que se hoje não existe esse convenio monstruoso, foi porque a opinião publica o repelliu de tal modo que a auctoridade se viu obrigada a recolher-se nos limites da decencia publica.

Para encapotar o facto, diz-se agora que este projecto de alliança não passara de dois cavalheiros; mas quando se reflecte que um delles é o braço direito do governo civil, conhece-se claramente que a emenda é peor que o soneto, e que a desculpa compromette tanto como o mesmo facto.

Santo Deus! Em que mãos estamos nós mettidos! Quem nos diria que havia de chegar uma epocha em que teriamos de presencear tanto desconcerto, tanta miseria, tanta intriga, e tamanho jogo de illusões?!

Ha ainda outro criterio para avaliar a realidade e existencia do facto. Havia-se pouco tempo antes mudado um regedor á vontade d'um cavalheiro realista, e contra a opinião do Administrador do concelho: veja agora o governo civil a posição triste em que se acha collocado, e como os maus conselheiros o podem tristemente comprometter.

Pararemos por aqui, porque o negocio é de tal ordem, que precisa de serias explicações.

Tinhamos n'alguns dos nossos artigos julgado o sr. Julio Gomes incapaz da alta posição que hoje occupa como ministro da corôa. Para isso considerámol-o na presidencia da camara dos deputados, e mostrámos qual o seu caracter neste lugar, que elle deveu aos favores do ministerio e á condescendencia da camara.

A *Ordem Publica* não contestou este favor dos ministros regeneradores, nem o modo insolito e a ingratidão mesquinha com que o sr. Julio Gomes contradizendo as suas proprias palavras em pleno parlamento, tem guerreado a regeneração e os membros mais conspicuos e menos subservientes da actual legislatura.

Não negou a indecencia do mesmo sr., de guardar no bolço a carta de Par, que foi mais um obsequio do sr. Rodrigo da Fonseca, para ir gosando mansa e pacificamente dos 2:000$000 rs. que lhe rendia a cadeira da presidencia.

Esqueceu-se do que haviamos dito ácerca dos requisitos, que a razão exige, e que a experiencia confirma em todos os paizes constitucionaes, para que qualquer cidadão possa aspirar dignamente á elevada posição de ministro da corôa.

Quaes são os dotes elevados de espirito, as vistas rasgadas, a coragem civica que mostrou o homem, que na vespera das grandes luctas parlamentares, abandonava a camara, a pretexto das suas doenças, que por coincidencias inexplicaveis só appareciam nestas crises?

Ultimamente dissemos:—«Para ser presidente de uma camara basta ter uma razão clara, e particularmente saber insinuar-se com os deputados e com o governo, para o que confessamos que chegavam as artimanhas deste cavalheiro; mas para ser ministro de estado, precisam-se outras condições mais elevadas, ter um caracter nobre e generoso, e um grande alcance politico, para saber avaliar as conveniencias sociaes, sem faltar ao dever que impõe a moralidade e decencia publica.»

E a *Ordem Publica* responde com a audacia d'um Hegel de Cellas:—«O sr. Julio Gomes já não é tacanho e inepto, e tem capacidade para ser presidente da camara. O *aldeão* como se dignou chamar-lhe o nosso collega, tem a delicadesa necessaria para dirigir uma assemblea tão respeitavel, como a dos srs. deputados.»

Miseravel argumentador, que chama *capacidade* ao que nós chamámos *razão clara*, e *delicadeza* ao que apenas appellidámos de *artimanha!*

O sr. Julio Gomes sustentava-se como presidente, porque tinha uma razão clara, e porque tinha um caracter servil; e a primeira destas condições não basta, e a segunda não se compadece com a posição franca e independente que tem de tomar o homem que o monarcha chamou para presidir aos destinos do paiz.

Diz porem a *Ordem Publica:*—«Mas o collega só lhe reconhece habilidade para ser presidente da camara, não assim para ser ministro; e a razão que dá, é pôr ter o sr. Julio Gomes, sendo presidente da camara, votado *uma vez* contra a opinião do governo, que o nomeou, e da maioria da camara, que o elegeu.»

Cuidado senhores, que mostraes uma acanhadissima intelligencia e uma refinada má fé.

O motivo que allegámos para prova de que o sr. Julio não é digno da posição que occupa, está nas palavras do periodo do numero anterior que acima transcrevemos.

Esse facto a que o collega allude foi mais um documento que citámos da pouca cabeça do sr. Julio, e do seu pouco respeito ás conveniencias publicas.

Vejamos porem como o illustrado jornalista responde a este argumento:—«Supponde que o sr. Julio Gomes devia muitas obrigações ao ministerio transacto e á camara, nem por isso devia faltar á sua consciencia, e abdicar a sua intelligencia para pagar essas obrigações.»

Pasmem os leitores dos recursos intellectuaes, e da franqueza e sinceridade do Catão de moderna data. A resposta é simples; basta copiar o periodo a que o collega responde:—«Ora o sr. Julio Gomes faltou até nisto a todas as conveniencias publicas, porque houve uma occasião em que S. Ex.ª votara contra o governo e contra a maioria que o elegera, e teve a insensatez de se conservar pregado á sua cadeira, de que se devia demittir logo, esperando amaciar a consciencia da camara e dos proprios ministros.»

Quem é que disse que o actual ministro do reino devia vender a consciencia e trahir o mandato do povo?

O que dissemos e o que chega a todas as intelligencias, é que elle tendo perdido a confiança da camara e do governo, não devia hesitar na resignação do seu lugar.

Quem assim inverte o sentido dos escriptos que lhe são adversos, quem responde tão miseravelmente ás accusações que se fazem aos seus idolos de hoje, está exauthorado perante a opinião publica, para quem appellamos solemnemente.

Admiramos realmente o calor e mais ainda o fanatismo com que o jornal do Governo Civil sustenta o actual gabinete. Quando a regeneração se achava no poder, quando no parlamento e em todos os districtos do paiz se guerreava com tanta ignorancia como tenacidade as medidas financeiras, o *Governo Civil* de Coimbra, filho d'aquella epocha, assistiu como mudo expectador a esta luta e nem se quer se lembrava da formação d'um jornal.

E' pois forçoso confessar, que ou então se reconhecia a desnecessidade da defeza, ou hoje os mesmos vicios e a mesma causa se acha empenhada na questão que havemos debatido.

O que é notavel é que o strenuo campeão desta *Ordem*, é o mesmo que ao receber a noticia da queda do ministerio Saldanha, quando se suppoz que em poucos dias voltaria de novo ao poder, imaginou felicitações, e promoveu demonstrações publicas em favor dos homens que elle até alli tanto havia admirado.

E' natural que o *illustradissimo* escriptor negue este facto; nem isso nos espanta. Cabe-lhe a gloria de junctar á qualidade de apostata, a cobardia da mentira.

O publicista de Lagares, depois de se ter *estendido redondamente*, em frazo academica, no seguinte periodo que appareceu na *Ordem Publica*, sobre a interferencia do governo:—»O collega não negará aos ministros a qualidade de cidadãos, *nem a missão mais larga que os governos hoje tem, pelo atrazo em que está a civilisação, e porque a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hão de, e devem fazer.*» -insiste no ultimo numero, e rezolve este grande problema com o seguinte fortissimo e inabalavel argumento:

«Por fim declaramos ao collega que não retiramos nenhuma das ideias do nosso artigo do dia 20, nem mesmo as seguintes palavras—a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso, que delles hão de, e devem fazer.»

Com esta irresistivel razão podia tambem provar-se que o atoleiro era o melhor caminho, porque o burro insiste em o preferir, apezar das correções do chicote com que o dono o castiga.

Consta-nos que se urdira uma intriga miseravel contra o commandante do telegrapho electrico estacionado nesta cidade, assacando-lhe que elle obrigava a dar dinheiro aos que queriam communicar ou receber algumas participações telegraphicas.

Este facto é falsissimo, e ninguem de boa fé poderá provar que elle acontecera. A verdade é que todas as pessoas que mandavam ou recebiam participações, davam expontaneamente uma pequena gratificação, conforme lhes aprazia e sem que fossem solicitados por modo algum.

Não conhecemos o sargento do telegrapho, mas não podemos soffrer que assim se encommodem e se calumniem os empregados, só porque aprouve a um intrigante mentir descaradamente por um despeito ou por qualquer fim occulto.

Tudo isto se teria evitado se o governo fosse mais zelozo das cousas publicas e do interesse da propria fazenda, estabelecendo regulamentos adequados para este serviço importante.

E' na verdade insolito que esteja estabelecida ha tanto tempo a linha telegraphica, e que ainda até hoje não apparecesse a norma por que se devem dirigir aquelles empregados e se estabelecesse o preço dos annuncios.

E não cuidem que é pela difficuldade da obra, que se acha nos regulamentos francezes, e que ainda ha pouco foi alterada por aquelle governo e publicada no *Moniteur* e na *Presse*. E' porque de tudo trata o nosso governo, menos do que possa ser util aos interesses dos seus concidadãos e da fazenda publica.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 d'Outubro de 1856.

Eu podia dizer-lhe muita cousa, se quizesse alludir ás mizerias que vão nesta terra relativamente a eleições, porem algumas d'ellas enojamme tanto, que bem desejava não ter noticia d'ellas. Custa a acreditar que passem os annos e os acontecimentos, e que homens e partidos não aprendam cousa alguma, e que não se arredem dos principios em que tem cahido mais de uma vez—que pratiquem e repitam sempre o mesmo, sem se lembrarem que o resultado não pode ser diverso.

De toda esta lida receio que unicamente aproveitem os reaccionarios, sem que precisem ter o menor encommodo. O triumpho terá pouca dura não duvido, porem o que será necessario fazer para os desalojar? E as consequencias? A mim não me apanham de surpreza, porque ha muito tempo que previ aonde nos levavam talvez sem o quererem. Terão de arrepender-se, porem já hade ser tarde.

Aqui ha muitos candidatos. A Regeneração escolheu os seus, e publicou os nomes com antecedencia bastante. Os denominados progressistas, provavelmente hão de ter largas contendas antes de chegarem a um accordo, e mesmo depois de accordarem duvido que fiquem quietos—tal é o numero dos pretendentes. Parece-me porem que triumfarão, ao menos para entrarem na lista, os directores e mais interessados na companhia do gaz. Convem-lhes muito irem ás côrtes advogar os interesses da companhia, contra as repetidas reclamações do publico. E assim como elles, ha muitos candidatos por toda a parte—que de promessas que elles fazem? E por fim querem vir procurar em proveito proprio.

Não pude reter na memoria os nomes de todos os que aspiram á protecção do centro denominado progressista, a fim de entrarem pelos dois circulos da capital, mas são tantos que chegavam a deitar por fora, para encher os circulos de todo o reino. No domingo saberemos quaes são os onze que vêem ao decima no apuramento da casa do risco.

Dizem-me que ha uma lista chamada ministerial organisada para os dois circulos pela maneira seguinte:—27.º Fontes—Serzedello—José Joaquim Lobo—Luiz de Castro Guimarães—e Joaquim Pereira da Costa—28.º José Jorge Loureiro—Alberto Antonio de Moraes Carvalho—Manoel Antonio Vellez Caldeira—José Victorino Damasio—Anselmo Braamcamp—e Antonio Cabral de Sá Nogueira.

O José Victorino diz-se que vae para França por algum tempo, e Joaquim Pereira da Costa, tenho rasões para suppor que não acceita.

Disseram-me que estava despachado membro do Supremo Tribunal de Justiça, o presidente da Relação do Porto, Bernardo José Vieira da Motta.

Hoje regressou para a praça d'Abrantes o regimento de infanteria n.º 11, que se achava aqui ha alguns mezes—desde a bernarda contra os padeiros. E ouvi dizer que tambem volta para Santarem o regimento de cavallaria n.º 4.

Falleceu, como já hade saber, o governador civil de Santarem, João Antonio Correa de Sequeira Pinto. Era um moço de muita intelligencia, e que promettia fazer uma brilhante figura se a morte o não roubasse a seus inconsolaveis paes.

Tambem falleceu o cirurgião Antonio Joaquim Farto. A parochia de Santa Justa, e os pobres soffreram uma grande perda. Era um dos homens mais caritativos e honrados que eu conheci.

O vapor D. Pedro 2.º só hoje é que sahiu para os portos do Brazil.

Agora mesmo soube, que na casa do risco no domingo hão de ser votados os seguintes—Anselmo Braamcamp—Antonio Esteves de Carvalho—Antonio Venancio David—José da Silva Passos—Joaquim Pereira da Costa—Vellez Caldeira—Antonio Cabral de Sá Nogueira—Holtreman—Manoel de Jesus Coelho—Barão de Fozcoa—e José Jorge Loureiro.

COMMUNICADOS.

O *Tribuno Popular*, ou talvez melhor o Dr. Jeronimo José de Mello tentou responder a um communicado inserto no n.º 226 do *Conimbricense*, mas enterrou-se d'um modo vergonhoso.

Provámos nós que elle mentira grosseiramente quando negou que a Faculdade de Medicina opinou no ultimo parecer pelo contagio da cholera, modificando assim um voto que sobre o mesmo objecto havia dado alguns annos antes.

Para isto recorremos ao parecer, que por ahi corre impresso, e citámos diversos periodos em que se dizia...*o tempo do não contagioso passou.. que uma triste experiencia convencera os povos do contagio da cholera morbus...que as theorias oppostas tem cedido o passo á eloquencia dos factos até na ultima epidemia da cholera...e que foi o poder irresistivel dos factos que trouxe a modificação ao voto anterior da Faculdade.*

Qual seria o homem de tão leviana cabeça ou de tão estupida má fé, que se lembraria ainda de negar que a Faculdade medica modificou o voto anterior, e que ultimamente votou pelo contagio?!

Pois o tal doutor fundamenta a negativa n'um trecho do mesmo parecer, em que se diz *que a sciencia não deu ainda uma solução incontrastavel?!* Pois para seguir uma opinião será mister que a sciencia dê uma solução incontrastavel?!! Se assim fôra, nem haveria discussão, nem a Faculdade seria consultada!

E' preciso ter uma acanhadissima capacidade para apresentar tão miseravel argumento!

E' porque havia duvida que se consultou a Faculdade de Medicina, que, como já provámos com as suas proprias palavras, opinou pelo contagio; e tanto que no mesmo periodo, que se nos cita em resposta, diz que... *cumpre antes tolerar alguma exageração de medidas preventivas!*

Avaliem por aqui o que vale o presumpçoso Lente, que se anda por ahi a inculcar a todos e para tudo.

Não foi elle mais feliz na resposta a uma outra accusação que lhe fizemos. Consta que o mesmo Dr. Jeronimo formulara o parecer da Faculdade de que fallámos; e como tinha ouvido citar a *alguem* um facto de Charlestown em favor do contagio, embutiu-o logo no tal voto, com a desgraça porem de ter collocado esta terra nos Estados da União, quando o facto se passou nas West-Indies!

A resposta é curiosa—eil-a: «Compadecidos sempre lhe diremos que Charlestown é a capital da Carolina do Sul, nos Estados Unidos da America, fundada em 1630.»

Para mostrar em tudo o seu pedantismo, até nisto parece ignorar que havia umas poucas de terras com o nome de Charlestown! Pois leia Bouillet, leia Walker, procure em todos os diccionarios de geographia, que em todos achará tão pequena novidade.

Pôr tanto é claro que por haver uma terra com o nome de Charlestown nos Estados Unidos, não se segue, havendo outras do mesmo nome, que o facto alludido tivesse lugar n'aquella!! Passou-se em terra com igual nome nas West-Indies; e este erro não é indifferente, porque a posição e as circunstancias da terra, em que estes factos tem lugar, influem muito nas inducções que delles se tiram.

Por aqui se vê a leviandade com que escreve o tal doutor, que *agarrou* na primeira terra d'aquelle nome, que encontrou no diccionario geographico, sem tratar de saber daquella em que o facto acontecera, e sem corar da posição vergonhosa em que collocara a Faculdade.

Teria valido mais ao *sabio* doutor confessar estes erros, porque mostrava ao menos que, á falta d'outras qualidades, sabia ser modesto.

O eleitor do circulo da Louzã responde ao sr: Ferrer.

Que não fez *todas* as diligencias para entrar na lista aconselhada *(aconselhada!)* pelo governo. Esqueceu-se de, a pretexto d'outros negocios, cavalgar na mala-posta, e ir, com verdadeira devoção patriotica, ao palacio do sr. Julio Gomes jurar fidelidade.

Que, crente na boa fé, com que o governo affiançava não querer candidatos, que não tivessem as sympathias locaes, tempo houve em que se lhe não dava, antes estimava, até para evitar conflicto entre o governo e o povo, ser incorporado na sua lista, que, naquella hypothese, seria lista popular; dizendo, porem, sempre, que apoiaria o governo, *em quanto elle fosse pelo verdadeiro caminho das conveniencias publicas*. Pôr-lhe-hiam todos a mesma clauzula?

Que, se o ministro do reino dissesse ao *eleitor da Louzã, eu contemplo-te na minha lista, com tanto que tu sejas um automato flexivel á vontade ministerial, votando quaesquer medidas governativas, segundo os movimentos verticaes ou lateraes da minha cabeça; e que, alem disto, me promettas guerrear no teu circulo as candidaturas populares, embora isso te custe a mais vil ingratidão*, o eleitor da Louzã responderia ao ministro, que *S. Ex.ª o tinha enganado e ao paiz sobre as suas intenções, que era muito seu criado;* e rodava na mala-posta. Fariam acaso, todos assim?

Que finalmente, tem escripto a *alguem*, em contacto immediato com o ministro do reino, dizendo, que *se o governo quer saber porque lado se pronunciam as sympathias dos eleitores deste circulo, não impinja lista nem proteja com os seus muitos e variados meios candidato algum, e deixe que o eleitor da Louzã dispute a eleição com armas iguaes*. Tal é a tranquillidade da sua consciencia! Mas o governo cahe n'essa? Assim elle era tolo!

Venha, pois, toda a metralha governativa; e não obstante ser o *eleitor da Louzã* uma nullidade, não esqueça, por cautella, como reforço auxiliar, a promessa do *projecto de dotação do culto e clero*, feita, como se diz aos Parochos, *de perfeito accordo e a aprazimento de S. Ex.ª o sr. Arcebispo, Bispo desta diocese*. A'vante meus srs., ávante!!

26 de Outubro de 1856.

O tal eleitor do circulo da Louzã.

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande atrevimento.—Um dos presos ultimamente nesta cidade, por passador e fabricador de moeda falsa, achava-se no hospital com parte de doente.

O que porem excede tudo quanto se possa imaginar, é que de combinação com uma das sentinellas sahia de noute a praticar varios roubos. O ultimo foi uma bomba de cobre que ambos foram tirar a Santa Clara.

A sentinella foi presa, e a auctoridade procede nas suas investigações, porque parece que a meada é muito grande.

Noticias da Louzã.—Desde o dia 19 até 26 do corrente houve 3 casos de cholera na Louzã, todos benignos. Os anteriormente atacados estão convalescentes.

Julga-se a epidemia extincta, se não aprouver á Providencia o fazel-a reapparecer, como n'outros pontos tem succedido.

No dia 25 celebrou-se na igreja da villa uma missa de requiem, cantada a musica com acompanhamento de instrumental, mandada dizer pela sociedade philarmonica da Louzã, em testemunho do seu justo sentimento pela morte d'um de seus socios effectivos, victima do terrivel flagello, que tem havido entre nós.

Furtos.—Queixam-se-nos da Pampilhosa que naquelle concelho tem havido muitos furtos nas fazendas, em razão da apanha dos medronhos para aguardente. E' de esperar que as auctoridades dêem as providencias devidas.

Policia municipal.—Maria da Conceição, da rua dos Sapateiros; Maria da Conceição, da rua do Sargento Mór, e João Miranda, da rua do Salvador, foram todos e cada um multados em 960 rs., por falta de peso no pão.

Maria Carolina, do bairro de Montarroio, foi multada em 160 rs., por molhar da sua janella e de dia, uma pessoa que passava pela rua.

Genoveva, foi multada em 160 rs., por ser encontrada a vender fructa verde.

Errata—No artigo do nosso ultimo numero em resposta á *Ordem Publica*, a pagina 2.ª, columna, 1.ª, linha 28, onde se diz:—a representação dos fogos n'alguns circulos; deve lêr-se:—a representação dos deputados n'alguns circulos.

Estatistica da cholera morbus em Soure.—O primeiro caso de cholera na freguezia de Soure teve lugar no dia 28 de Julho ultimo, sendo atacada Maria da Ascenção, viuva, mendiga, do lugar d'Abrunheira, concelho de Monte Mór o Velho, a qual dando entrada no hospital da Santa Casa da Misericordia, collocado na mesma villa de Soure, então destinado para os cholericos, falleceu no dia 30 do referido mez.

Desde aquelle dia 28 de Julho até 24 do corrente Outubro, foram atacadas em toda a freguezia de Soure 209 pessoas, entrando neste numero a dita Maria Ascenção.

Aquelle numero de atacados divide-se pela seguinte forma:—Menores de 7 annos de idade, do sexo masculino 16, do sexo feminino 11; maiores de 7 annos, do sexo masculino 88, do sexo feminino 94.

Das pessoas atacadas falleceram 104: sendo menores de 7 annos de idade, do sexo masculino 13, do sexo feminino 10; maiores de 7 annos, solteiros, do sexo masculino 22, do sexo feminino 17; casados, do sexo masculino 20, do sexo feminino 9; viuvos, do sexo masculino 3, do sexo feminino 10.

Desde o dia 16 inclusivé do corrente mez, até o dia 24 inclusivé, não teve lugar caso algum.

Desde o referido dia 28 de Julho até 24 do corrente, o numero total dos fallecimentos na freguezia de Soure foi de 142. Os baptismos foram 34, e casamentos 6.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 de Outubro de 1856.

Desta vez sei quem teve a culpa. Fui eu. Escrevi-lhe na quinta feira—fechei a carta, e man-

dando outras não mandei a sua para o correio; porem como estava feita e estampilhada lá a terá a esta hora, posto que deva considerar-se caldo requentado o que ella contem.

Como o tempo continua muito bom, é perciso aproveital-o. Sahiu para o campo apenas acabar de escrever, e por esse motivo nada poderei dizer da reunião do arsenal. Sei que hade ir muita gente, porque houve Regedores que andaram avisando por ordem superior, e em alguns barros da cidade esses avisos são obedecidos. Os nomes que hão de obter a maioria são os que já lhe mencionei na minha carta anterior, e se houver divergencia hade ser em um unico. Querem substituir o Joaquim Pereira da Costa por Joaquim Nunes d'Aguiar.

A *reunião monstro* aonde se excluiu o Joaquim Pereira da Costa foi celebrada em casa do chefe da repartição de policia do governo civil, na Calçada do Jogo da Péla n.º 12. Ja se vê pois que nem as auctoridades, nem a policia, nem o governo civil intervem em eleições.

Apezar de todas as diligencias que se façam, não obstante as violencias que se empreguem, e os terrores que se incutam, parece-me que aqui nos dois circulos da capital não deixam de levar cheque, os taes que *vão novamente* para o arsenal.

E se o não levarem—se a influencia deste anno, continuar a ser tão perniciosa como até aqui —se a maioria da fuctura camara fôr tal como muita gente espera, quem leva o cheque não são elles sós, havemos de ser todos. Por cá não faltam O'Donnells e nem Narvaez, ainda que sejam mais tacanhos.

Na proxima terça feira vae ser aberto á circulação o caminho de ferro de Lisboa ao Carregado. E' um triumpho para a Regeneração tão vilipendiada por muitos d'aquelles que lhe devem beneficios sem conto, como homens de partido, e como individuos. Eu pessoalmente não devo cousa alguma á Regeneração, mas devo-lhe muito como membro da familia; porem anda por ahi tão *melcatrefe* a quem ella deu a mão, a quem ella elevou, a quem ella fez gente, a dar *couces*! Em os vendo tenho ataques nervosos e cresce-me a vontade de pôr os seus nomes no pelourinho, aonde deviam ser estampados todos os dos ingratos. O que se não faz hoje poder-se-ha fazer outro dia. E' indispensavel expol-os para que os conheçam, e para que fujam d'elles, é gente que comparo com os leprosos.

Espera-se hoje o Marquez de Fronteira e a sua familia.

Ouvi dizer que o Arcebispo de Mitylene, tinha retirado os poderes concedidos ao Abel na causa de recurso, e que constituira advogado na mesma causa um, que reside no Minho. E ouvi tambem dizer que o mesmo Arcebispo estava doente.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Trabalhos linguisticos d'um regedor. — Terminada a guerra da *Maria da Fonte*, como vulgarmente se diz o movimento popular de 1846, o governador civil de Braga officiou a um regedor das immediações para certos fins. No officio havia uma palavra em que sincou a intelligencia prescrutadora do regedor; era a palavra *analyse*. Cançado de esgotar as analogias e derivados de semelhante palavra, o zeloso funccionario dirigiu-se com o officio á mais grauda capacidade intellectual da freguezia: era o abbade. O abbade assoou-se, tomou uma pitada, escorvou os dedos com pitada nova, cavalgou as cangalhas no venerando nariz, leu, releu; mas a palavra *analyse* não lhe era mais familiar que um geroglyphico do Nilo. « Meu amigo, (disse por fim o abbade), quando eu era estudante sabia não só esta, mas outras muitas palavras. Isto agora foi chão que deu vinho. De mais a mais esses bebados de Braga, quando lhes parece, cassoam com os da aldeia, mandando-nos para cá palavras que elles inventam. *Analyse*! que diabo é *analyse*? Em fim, eu não sei que isso é »

O attribulado regedor, sahiu descrente da illustração do vigario, e foi bater á porta do mestre-eschola. Este, andou para traz e para diante, e concluiu que *analyse* queria dizer que tivesse cuidado que não rebentasse outra *Maria da Fonte*. O regedor, não contente ainda com esta interpretação racional, passou uma noite afflicta. Decompoz e recompoz duzentas vezes a palavra até que luziu o buraco, saltou abaixo da enxerga de agonias, enfiou as calças e os tamancos, e correu a casa do mestre eschola. « Lá dei com a coisa! (exclamou elle, traduzindo instinctivamente o *eureka!*) Sabe o que quer dizer *analyse*? Ora olhe: vmc. sabe o que é uma *anágua*? »—Sei: é uma camisa de mulher. « Tal e qual; e uma camisa de mulher com que se parece não é com uma chumbeira? »—Isso lá é verdade—« E uma chumbeira de que serve, não é de apanhar peixes » — Está visto—« Pois *analyse* quer dizer que bote a chumbeira aos recrutas. »

Na noite desse dia, o filologo regedor, graças á etymologia e á prosodia, fazia reunir os cabos, e apanhava os recrutas com a *analyse* por se parecer com *anágua*.

ANNUNCIOS.

1 Guia eleitoral ou explicação ao alcance de todos, da lei de 30 de Setembro de 1852, para a eleição de deputados que devem constituir as Camaras Legislativas em Janeiro de 1857: seguida da mesma lei transcripta do *Diario do Governo* n.º 232 de 1 d'Outubro de 1852.

Vende-se na livraria do sr. José de Mosquita, preço 200 rs.

---

2 Quem quizer comprar duas pias de lata para azeite, bem conservadas e com boas caixas de madeira, falle com João Simões Serio, na rua da Galla

---

3 Do dia 2 de Novembro proximo inclusive em diante, a carroagem malla-posta chegará a esta cidade ás duas horas e meia da tarde, e do dia 31 do corrente inclusive em diante partirá desta cidade ás nove horas e meia da manhã. A correspondencia que segue para o Sul, que costuma ser expedida por ella, deve ser lançada nas caixas até ás 8 da manhã, e a registada entregue nesta Administração até a mesma hora; a que segue para o Norte, Beira Alta, Figueira da Foz, Monte Mór o Velho, Cantanhede, Mira, Penella, Espinhal, Louzã, Miranda do Corvo, e Penacova; deverá ser lançada nas caixas até á hora e meia da tarde dos dias da partida, e a registada entregue nesta Administração até á mesma hora.

Administração Central do Correio de Coimbra 27 d'Outubro de 1856.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

SOCIEDADE AMISADE

DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.



Sahirá da cidade do Porto para o Rio de Janeiro no dia 20 do proximo mez de Novembro, tocando em S. Vicente, Pernambuco e Bahia, o vapor portuguez — D. PEDRO V.—commandante José Dias dos Santos.

Recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para os portos do Brazil acima indicados; as passagens podem ser pagas na cidade do Porto ou nos portos aonde desembarcarem; tem excellentes commodos, e bom tractamento.

Os passageiros que tomarem passagens para ida e volta terão o abatimento de 20 p. c.

Tracta-se no Escriptorio da Sociedade na Bateria do Terreiro, n.º 12, Porto, aonde se darão os mais esclarecimentos necessarios, podendo as pessoas de fóra dirigirem-se por cartas á Sociedade.

---

4 Por ordem do Ex.mo sr. Conselheiro Governador Civil deste districto, faço publico, que na sexta feira proxima, 31 do corrente mez, pelo meio dia, no edificio dos Loios e Repartição do Governo Civil, se ha de definitivamente contractar em hasta publica o fornecimento das rações aos presos pobres das cadeias desta cidade, pelo tempo de seis mezes, a contar daquelle dia, e com as condições que estarão patentes naquelle acto, as quaes podem ser examinadas na mesma repartição pelas pessoas a quem convier. Coimbra 27 de Outubro de 1856.

O chefe da 3.ª Repartição,

Jacinto Eduardo de Britto Seixas.

---

5 Arrenda-se o forno e casas annexas da rua dos Sapateiros. Contrata-se com os senhorios alli residentes.

---

6 Manoel José Brandão, promptifica-se a concertar e a afinar pianos, e tambem a ensinar o mesmo instrumento e canto, assim como rabecão pequeno e grande, a ensinar desenho e pintura de todo o genero, e esculptura em pau, marfim, barro ou pedra: retrata a oleo e a miniatura, com toda a perfeição da arte e com muita promptidão. Quem se quizer utilisar do seu prestimo, ou em sua casa ou em casas particulares, queira dirigir-se á rua do Almoxarife, vulgo, rua das Assedadeiras, n.º 6. Espera por um bom e especial sortimento de cordas italianas para piano: logo que lhe cheguem fará annunciar a sua venda.

---

7 Pede-se áquellas pessoas a quem fôr devedor M. Fialho de Castro, queiram ir ou mandar no dia 29, das 10 horas da manhã, até á 1 da tarde, a casa dos srs. Silva Neves & Alçada, para serem satisfeitas.

---

8 Antonio José Cardoso Guimarães, em referencia ao annuncio que havia feito para venda de uma terra no campo de Ceira, pertencente ao Illm.º sr Bento de Moura Coutinho Almeida d'Eça e sua mulher, e porque havia declarado a todos os pretendentes que não disporia da dita terra sem que novamente fossem ouvidos, o que faz por este modo. Satisfazendo definitivamente ás instrucções que recebeu, no dia 3 de Novembro do corrente anno, das 10 horas da manhã até ao meio dia, em sua casa, na rua da Calçada, n.º 25, recebe qualquer lanço que queiram dar, sobre a quantia de 800$000 rs. em moeda sonante.

Coimbra 24 de Outubro de 1856.

Antonio José Cardoso Guimarães.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 289 — SABBADO 4 DE NOVEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 31 DE OUTUBRO

O QUE SÃO AS CABEÇAS DOS ACOLYTOS DO GOVERNO CIVIL.

Quando na cidade se divulgara o projecto de se publicar um jornal pelo governo civil, intitulado a *Ordem Publica*, toda a gente sensata entendeu bem quaes eram os gravissimos inconvenientes d'uma tal publicação, e que a tal *Ordem Publica* não serviria senão de proclamar a *Desordem Publica*, e de levantar o facho da discordia entre os Conimbricenses.

Debaixo de palavras auspiciosas e comedidas se apresentara ella no seu principio, querendo captar a benevolencia dos cidadãos; mas não era difficil advinhar o rumo que tomaria aquella folha, por alguns dos escriptores que nella figuravam, que hoje revelam claramente o que são e o que valem.

Pedimos a todos os homens sensatos que leiam essa folha immunda, e que digam com a mão no peito, se esta é a linguagem conveniente d'um jornal escripto debaixo das vistas da primeira auctoridade do districto, que em lugar de dar exemplos de cordura e d'um bom pae de familias, tolera que esse jornal se converta em receptaculo da calumnia e n'uma córte de mentiras infames.

Miseraveis, se cuidaveis que nos intimidaveis com os vossos insultos e torpesas! Não vos receamos debaixo de ponto de vista algum: quando combaterdes com as armas da decencia e do raciocinio, acharnos-hemos a vosso lado; mas ficae certos que não desamparаremos o nosso posto, porque por cada calumnia que nos assacardes, havemos de vos dizer mil verdades, porque conhecemos as vossas vidas inteiras.

Escusaes de procurar longe de vós os *rabulas* e os contratadores dos pactos *quota litis*; lá os tendes a vosso lado, lá se banqueteam comvosco, lá vos dirigem vergonhosamente.

Por ora ficaremos aqui; mas promettemos desde já que por cada doesto e por cada insulto, vos havemos de apresentar um exemplar ao vosso lado, porque para tudo nos sobra a historia dos vossos acolytos.

Houve uma epocha do cabralismo, que não podendo escorar-se na consciencia publica dos cidadãos, tratava de comprometter e de confundir a sua causa, com a augusta personagem, a quem obrigaram a passar pelas forcas caudinas.

Hoje umas poucas de entidades, que nada significavam até aqui, querem na sua causa confundir a pessoa do sr. general Maldonado, a quem sempre temos feito a justiça que podemos, no meio da desordem e do corrilho de que se acha rodeado.

Não queremos dizer com isto que o julgamos invulneravel, mas o que asseveramos é que até hoje tinhamos tocado nessa pessoa o menos que era possivel, tinhamol-o desculpado em muitos dos seus actos, porque ainda estavamos e estamos persuadidos que se não teria praticado tanta miseria e insania, se se não achasse rodeado de taes acolytos.

Basta-nos pois esta declaração para marcar a nossa linha de conducta, que havemos de ter de hoje em diante com aquelle jornal, e para lhe fazer vêr que bem longe de recearmos os seus doestos, estamos preparados para aparar todas as suas calumnias, e atirar com ellas á face dos calumniadores, onde de certo hão de acertar melhor e com mais verdade, do que nos seus adversarios.

E não se queixem que rebaixamos a imprensa: lamentamos a degradação a que o jornal do governo civil a quer fazer chegar; mas nunca podem ser injustos os meios da defeza, que possam corresponder ás aggressões insolentes d'esses miseraveis, que querem supprir o que lhes falta na sciencia e na cabeça, com o que aprenderam na meninice e nas praças publicas.

> O collega não negará aos ministros a qualidade de cidadãos: nem a missão mais larga que os governos hoje tem, *pelo atraso que está a civilisação, e porque a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hão-de, e devem fazer.*
>
> (*Ordem Publica* de 20 de Outubro.)

Na presença de tamanho absurdo, como o que acima deixamos transcripto, ousámos combater e repellir para longe um paradoxo de tal ordem, que em má hora lembrara ao nosso publicista de *Lagares*, porque não fomos só nós que desesperámos com tal disparate, mas até se irritaram os nervos da *Revolução de Setembro* que lhe deu uma tremenda esfrega, que o collega teve a desdita de não ver ainda, porque segundo annuncia no jornal, não lhe chegou á mão aquella folha! Olhem que desgraça, a de que se não livrou a *Revolução*, se não fosse tão rara esta folha em Coimbra!

Mas o collega que não é homem de ter medo, lança-se de novo aos mares em fralda de camiza, envesga o olhinho direito, empertiga meia duzia de vezes o tremendo corpazil, e com o *trunca manum, pinus regit* começa a desabar pancada de mouro, ferindo ares e nuvens até cahir desfallecido da sua propria obra!

Nós que conhecemos o collega, não seremos tão desalmados, que não saibamos desculpar estas *pedradas* de cego, ou *petricuncadas*, como lhes chama graciosamente um nosso commum amigo; e por isso sempre daremos ao collega um conselho. Quando um homem tem a desgraça de proferir uma tolice, uma phrase mal cabida, desculpa-a como pode, e foge de tocar mais em semelhante assumpto; porque o procurar sustentar a parvoice é prova d'uma cousa que não queremos qualificar.

Que nos importa com o que o collega disse nesse artigo, se desfez com os pés, o que *alforjara* na cabeça? A nossa censura limitou-se ás palavras, que servem de epigraphe a este artigo, e que nada tem com o mais que escrevera; mas o collega que entende que o ultimo que escreve é que fica vencedor, volta a repetir as mesmas sandices — acredita que o seculo 19 é a epocha da idade media, e que lá quando o povo conhecer os seus direitos, e os fôr reivindicando, o poder dos governos diminue e a esphera da sua acção limita-se. Que saber profundo!

Fiquem conhecendo que na actualidade a esphera do governo é a mais larga, porque o povo desconhece os seus direitos, e por isso ninguem pode votar sem licença do governo civil e dos cabos de policia. Quando fôr tempo da tal conquista, o collega avisará então o seu povinho, e a esphera do governo fica encolhida! Por agora contente-se o povo de Coimbra de ficar exceptuado da regra geral da ignorancia, á que estava condemnado pelas artes do nosso publicista.

O collega apertou a hypothese; mas quiz a proposição lata. Obrigado!

Desta vez ficaram salvos os habitantes da cidade; porem só estes, porque as aldeias já estão comprehendidas no anathema fatal, e lá irá o cabo indicar-lhes o voto.

O collega chama-nos *rabula, estropiador de processos*, e o mais que lhe veiu á sua cachola destemperada. Agradecemos-lhe o elogio, porque as cousas recebem-se como da mão de quem vem; mas não lhe retorquiremos do mesmo modo, porque nem essas honras podemos dar ao collega, a quem apenas conhecemos pelo physico.

Mas a proposito: o collega que nos chama despeitados, não nos consentirá ao menos que tenhamos o atrevimento de lhe perguntar como passou de patriota eximio e independente, de regenerador exaltado a um miseravel adulador do thio Julio? Haverá por ahi alguma pendencia entre mãos?!

Tivemos a desdita de dizer que o thio Julio deveria largar a cadeira da presidencia, logo que se pôz em opposição com a maioria da camara e com o governo n'uma votação; porem o valente publicista barafusta a seu modo, e conclue que elle devia votar, porque primeiro que tudo era deputado livre. Mas quem lhe contestou esse direito? Que tem o voto com a cadeira da presidencia?

E por este bom gosto responde a tudo; e o mais é que tem geito para encher pa-

pel, que é o que basta para o governo civil.

Amigo velho, nunca se conquistou uma posição solida por meios tão indecentes: mudae de rumo, porque esse campo é safaro de mais para produzir sazonados fructos.

AINDA OS ACOLYTOS DO GOVERNO CIVIL.

A chamada *Ordem Publica*, no seu n.º de 30 do passado, pensou que nos tinha esmagado com a massa d'Hercules, apresentando uma carta do sr. Ruben Pereira de Carvalho, que declara que nenhuma insinuação lhe fôra feita pelo sr. Maldon do ou pelos seus amigos particulares, para que a deixasse de ser fiador do jornal o *Conimbrice nse*, e que fôra só um acto expontaneo pelas circunstancias que este cavalheiro menciona na carta que hoje nos dirige e que abaixo publicamos.

A carta do sr. Ruben não é senão uma diversa consequencia da pressão que o obrigara a deixar de ser fiador d'um jornal, com cujos redactores elle tinha as maiores ligações. E quem teve força para abusar da sua docilidade e dependencia para o coagir a praticar aquelle acto, do mesmo modo o podia levar a fazer aquella declaração que facilmente se explica, quando se consideram as relações intimas d'aquelle sr. com o governo civil, a sua qualidade d'empregado publico, e o receio de que por tão pequeno serviço lhe guerreassem a candidatura de seu pae.

Conseguintemente a carta d'aquelle cavalheiro, que já era esperada, não desmentiu em cousa alguma as nossas inducções, porque as mesmas causas produzem os mesmos effeitos. Admirem esta artimanha grosseira, que é a continuação d'outras com que se tem pretendido disfarçar os mal calculados passos dos conselheiros *Loyolas*, quando se vêem repellidos pela indignação publica.

Nós referiremos o facto singelamente como elle se passara, as circunstancias particulares que o tem revestido, e entregaremos ao publico a decisão deste negocio.

O sr. Ruben na segunda feira 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, veiu a casa do editor deste jornal, e com ar pesaroso communicou ao mesmo que tinha estado no governo civil, onde por alguem lhe tinha sido extranhado que sendo seu pae candidato do governo, fosse fiador d'um jornal que estava atacando o mesmo governo, e que uma das cousas com que estavam mais desesperados era por se ter dito, que o sr. Maldonado *reinava, mas não governava*; e concluiu pedindo-nos que nos abstivessemos de guerrear o governo e a auctoridade, porque aliás se veria na precisão de desistir da continuação da fiança.

Eis aqui o facto como elle se passara, e a razão porque não affirmámos positivamente que a auctoridade tinha praticado este facto, como falsamente dizem no ultimo numero aquelles acolytos; mas deduzimos por inducção que se via alli o dedo da auctoridade, e mais particularmente dos seus apaniguados.

Saiba-se mais que o sr. Ruben tinha sido visto naquella manhã no governo civil, assim como sabemos que quando o facto foi publicado na nossa folha, dois emissarios procuravam de manhã com anciedade o sr. Ruben, para o conduzirem ao governo civil, naturalmente para consertarem sobre a declaração que elle devia fazer, e por ultimo que nesse mesmo dia, mensageiros sahidos daquelle local, divulgavam que aquelle facto não tinha sido ordenado pela auctoridade, mas que o sr. Ruben tinha recebido uma carta de seu pae para assim o fazer.

Aqui está pois a historia de todo este negocio, que os amigos do governo civil pretendem desfigurar, pensando que o povo de Coimbra é tão idiota, que está prompto a engulir todos os maranhões que querem fazer correr, e imputar aos outros os factos filhos do pouco calculo e juizo com que marcham, tendo somente em vista o alcançarem os seus fins por quaesquer meios.

Não os vistes ha pouco negando que queriam transigir com os realistas, e não sabe toda a gente o que se passou a este respeito, e como se pretendeu desculpar este facto? Quem ignora a historia da celebre reunião de Cantanhede, a demissão d'um Administrador do concelho, as offertas a uns, e em fim toda a casta de manejos que se estão empregando para coagir a vontade dos eleitores e chegar ao desejado fim?

E que tem respondido a *Ordem Publica* a isto? Contenta-se em metter a bulha os factos, e em chamar maranhões ás verdades que se propalam, e que elles mesmos confessam, trapaceando a seu modo.

Que pode pois admirar a carta do sr. Ruben; que significação tem ella para quem conhece a posição difficil deste cavalheiro, e seu caracter docil e por extremo bondoso, de que tanto se tem abusado?

Eis aqui pois a que se reduz toda a algaraviada da *Desordem Publica*, que pensou ter morto o *Conimbricense* com os seus insolentes palavrões, e que não passaram d'uma lôa para illudir os incautos e para abusar da credulidade publica.

Felizmente o povo de Coimbra, apezar de ser já tachado de pouco civilisado pelo tal jornal, conhece perfeitamente e tão bem como nós, até onde chegam as habilidades dos taes acolytos.

Sr. Redactor.

Julgo ser do meu dever declarar a V. como resposta ás insinuações, que fez no seu jornal, sobre os motivos que me levaram a dizer ao responsavel do *Conimbricense* que me não convinha continuar a ser fiador do mesmo jornal; *mas que em quanto não tivesse novo fiador eu continuava a sel-o*: foram unicamente motivos de delicadeza para com meu pae, que sendo amigo do actual governo, e candidato pelo circulo da Figueira, julguei que não devia ser fiador de um jornal, que aggredia o governo, e hostilisava as candidaturas governamentaes.

Por tanto assevero debaixo de minha palavra de honra, que por parte da auctoridade não tive nenhuma insinuação para dar este passo.

Espero que V. publique esta minha carta no primeiro n.º do seu jornal.

Acredite que sou

De V am.º e obgd.º

S. C. 30 de Outubro de 1856.

Ruben Pereira de Carvalho.

OS DOIS BELTRÕES.

A patria está salva!

Cada parocho será um Rotschild; cada igrejinha de aldeia um templo de Salomão!

A' semelhança do vendedor do elixir dos calos e das unhas encravadas, já podemos gritar ao venerando clero lusitano: — *Nem mais pobreza, nem mais encommodidades!*

A circular-elixir de Mr. Ferrer vale mais que a planta de Argel, annunciada agora mesmo em Lisboa por Mr. Francisco Beltrão.

Viva o Beltrão conimbricense!

E senão.... leiam, e releam devotos patriotas.

Circular.

Illm.º e Rev.mo Sr.

Acho-me empenhado em melhorar a respeitavel classe dos parochos, para o que já apresentei na camara dissolvida um projecto. Entendo que é mister garantir-lhes a necessaria independencia de seus freguezes, para elles poderem cumprir as obrigações do seu pastoral officio.

Não pude então fazer adoptar aquelle projecto, porque a camara foi dissolvida; hoje, *que me acho ligado com o governo*, talvez poderei ir mais longe, propondo um projecto de dotação do culto e clero. E como V. S.ª é um dos respeitaveis parochos deste circulo eleitoral, peço a V. S.ª a sua coadjuvação a favor da lista inclusa, *recommendada pelo governo*, EM QUE ENTRA O MEU NOME.

Estou auctorisado pelo Ex.mo Sr. Arcebispo Bispo, deste diocese, que me honra com a sua amizade, para declarar a V. S.ª, que S. Ex.ª *vota n'aquella lista*.

Sou com a maior consideração.

De v. s.ª

Mt.º v.or e criado

Coimbra 14 de Outubro de 1856.

Vicente Ferrer Netto Paiva.

Bravo! bravissimo! — Um dos quatro candidatos no circulo de Coimbra tem estes dias dirigido aos Reverendos Parochos uma tal *panacea*, a que chama *leis de dotação do clero*, elaborada por taes artes, que algum dia os deixará a pedir, diz-se, que em revindicta de o não terem attendido *ha quatro annos!*

Sobre o caso — Consta que a dita panacea foi mandada fabricar na secretaria do governo civil!!! Olhem para que o paiz paga papel, penas, tinta, e empregados!!!

Mais consta, que foi expedida pelo correio debaixo do sello da secretaria do governo civil, com escandalosa violação dos regulamentos postaes!!!

Idem, que sempre é certo que nella é arrastado o nome do virtuoso Prelado Diocesano, que d'esta arte o auctor da panacea quiz fazer servir, abusando das relações de s. exc.ª, aos seus manejos eleitoraes!!!

Não val a renuncia do Velleiano. — O honrado fiador do *Conimbricense* foi obrigado a retirar a fiança por insinuação ou ameaça. E' facto incontroverso, e que o futuro virá confirmar-nos.

Mas elle é bastante cavalheiro, e por isso fez o que era de esperar; tomando a responsabilidade do acto toda sobre si, e salvando della a auctoridade e seus *amigos*,

O publico dirá, nós não, que a coacção moral, que o levou a retirar a fiança, é exactamente a mesma que o leva a fazer agora a declaração que ahi appareceu.

Ha de succeder d'ora ávante aos nossos ordinandos muitos mais destes fracaços; e bem sabemos já que quando forem batidos, hão de procurar escoar a *agoa do seu capote*.

(*Epocha.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 d'Outubro de 1856.

Ninguem pára. Tudo anda agitado. As eleições desta feita são o mais bolidas que é possivel. A patria não pode chamar ingratos aos seus filhos. Se está em perigo, morrerá pela abundancia, mas não pela falta de quem a queira salvar.

Ha individuos que pelas suas posições peculiares merecem desculpa completa se empregam todos os meios, decentes já se intende, para obterem uma cadeira em S. Bento. Não posso porem descobrir a razão que tenham outros para baixarem até onde baixam, a fim de se irem empoleirar no parlamento, se o parlamento é poleiro, em lugar de caminho para o poleiro, quando o não seja para o pelourinho da irrisão.

Em toda a parte onde se entra não se ouve outra cousa mais do que fallar em eleições, em candidatos, em listas, em centros, em commissões, em agentes, em probabilidades, em recusas, em promessas, em traições, em lealdades, em influencias, e em tudo quanto se dá por este tempo. Tomára ja passado o dia nove do mez de Novembro, para que o miolo me não dê volta — Taes e tantos são os desconchavos, que eu ouço, que já me vão fazendo transtornar. E se isso me acontecia antes de domingo, de então para cá, é necessario fugir para não endoudecer.

Agora são os historicos que se andam a agatanhar uns aos outros. Houve a tal reunião arsenalista. Apuraram-se onze nomes — disse-se que tinham concorrido mil e tantos eleitores, mas averiguada a cousa, os que pretendiam outros nomes andam por aqui dizendo em altas vozes, que a maior parte dos votantes não eram recenseados — e ha tal, e dos que fazem figura, que promette desfiar tudo pela imprensa, e provar que só da freguezia delle votaram trinta e tantos que não são eleitores — que muitos votaram em ambos os circulos, e que houve maganão de bom gosto, que deitou nas urnas cinco listas. Eu ouço, e calo-me, e vou ouvindo e pasmando, e até da *sinceridade* de alguns. Por ora são tudo ensaios — quando a cousa fôr a valer, o resultado hade ser outro.

Foi hontem a festa da abertura do caminho de ferro. Como eu não assisti, reporto-me aos jornaes. O ministro que teve a iniciativa n'essa obra que marca uma nova epocha na nossa vida social, quando ouviu salvar o castello, as fortalezas e as embarcações de guerra, estava no centro da sua familia trespassado de dor, e contemplando o cadaver de seu pae, que esta tarde hade ser sepultado no cemiterio dos Prazeres.

O dia de hoje, anniversario d'El-Rei o Senhor DOM FERNANDO, está sendo festejado na forma do costume, e á hora a que eu escrevo se dirigem para o Paço das Necessidades muitas carroagens conduzindo as pessoas que vão apresentar os seus respeitos ao Augusto Pae do Senhor D. Pedro 5.º. A' noite vão as Pessoas Reaes ao Theatro, e ámanhã mesmo ou na sexta feira vão para Mafra.

No vapor francez *Barcelona* veiu effectivamente o Marquez de Fronteira e a sua familia.

Hontem, sepultou-se no cemiterio dos Prazeres, o Brigadeiro graduado do corpo de engenheiros Cyprianno José Soares, commandante do batalhão de sapadores.

Sou agora informado de que uma noticia que me tinham dado, e que eu não queria acreditar, é verdadeira. Grande parte das cartas convidando para a reunião do Arsenal, e incluindo as listas, foram distribuidas pelos cabos de policia, por ordem expressa dos regedores. Sei mais que ha toda a esperança, de que um ou dois dos mesmos regedores bailem na corda. Ha quem esteja disposto a ensaiar o meio das querellas.

COMMUNICADOS.

Desengano e prevenção.

No dia 6 de Setembro findo foi exposta na roda desta cidade, uma menina com o nome de Stael Arminda.

Consta que o pai d'esta criança, desejando saber se sua filha era viva, e se tinha saido para criar, se dirigira a um empregado d'uma repartição estranha não só á roda, mas tambem á administração dos expostos, e que este até ha mui poucos dias tem illudido aquelle individuo, dizendo-lhe que sua filha ainda existia, e que elle se encarregava de diligenciar que a criança fosse entregue a uma boa ama; e que com este pretexto obtivera d'aquelle individuo, algumas moedas, a titulo d'emprestimo.

Saiba porem o pai desta exposta, que, se o que consta é exacto, tem sido illudido por aquelle traficante, porque sua filha falleceu logo no dia 12 do mesmo mez, — e previne-se este traficante de que, se continuar a servir-se d'estes meios, para obter d'est'arte alguns pintos, nós aqui lhe estamparemos o seu nome, já muito conhecido por diversas tranquibernias, para desengano dos incautos, e para evitar que alguem, que ignora os factos que elle tem praticado e continua a praticar, possa, nem levemente, suspeitar que nelles tenham parte os empregados da repartição dos expostos, algum dos quaes já por mais d'uma vez tem diligenciado para que o tal sr. se abstivesse de tão reprehensivel procedimento, e d'outros que se callam, para não augmentarmos a sua vergonha, se acaso ainda fôr susceptivel de a ter.

O eleitor do circulo da Louzã, ao sr. D. José Carvajal.

A candidatura do sr. Carvajal pelo circulo da Louzã não é d'origem popular, mas sim ministerial.

O sr. ministro do reino surprehendeu verdadeiramente os eleitores, apresentando-lhes ha 3 *mezes, pela via administrativa*, aquelle nome, tão desconhecido e impopular no circulo, que muitos ainda perguntam hoje, se é Carvajal, se é Carvalhal, se o que é? Nem a etymologia lhe sabem!

Mas o sr. ministro tem affiançado, e os jornaes ministeriaes confirmado, que S. Ex.ª longe de impor candidatos, queria ouvir e attender a opinião dos eleitores.

Perguntando-se mutuamente muitos destes, quaes as razões, que levariam o sr. Julio a esta estranha e prematura iniciativa, diz-se *vulgarmente*, e *vox populi, vox Dei*, que relações de obrigação particular do ministro para com a sr.ª Carvajal, ou sua familia, o moveram a isso; e até consta, que com estas razões se tem desculpado o proprio ministro. O caso é, que corre isto hoje na opinião publica. Indigitar testemunhas, bem sabe o sr. D. José, que não devemos fazel-o.

Ora agora permitta-nos, que lhe digamos, que S. Ex.ª, mais do que nós, fére o credito do sr. Julio Gomes.

O sr. Carvajal não foi, repetimos, indigitado pelo circulo para seu representante. Se fôr deputado, sel-o-ha do sr. Julio; da nação nunca. Que o sr. Julio o *impozesse*, á falta de motivos de interesse publico, por motivos de gratidão, comprehende-se, e até em parte se desculpará: o ministro é homem. Mas pretender o sr. D. José ser um effeito sem causa, negando a unica geralmente apontada, mesmo á falta de qualquer outra que plausivel seja, é theoria refractaria á nossa razão, e cuja defeza lá ficará por conta d'ambos.

Sonharia, acaso, o sr. Julio com o sr. Carvajal?

Ficará, por ora, a mascara, apezar de dyaphana: sympathisámos vivamente com o appellido de

28 de Outubro de 1856.

Escrevinhador.

NOTICIAS DIVERSAS.

Descoberta importante — Achou-se o *braço esquerdo* que tinha perdido o governo civil. Mr. Beltrão 2.º paga as alviçaras. Parabens! Estão salvos os *Loyolas!*

Correio. — Já hontem principiou a vir mais cedo o correio do Porto; assim como tambem partiu para Lisboa a mala posta, duas horas e meia antes do costume.

Policia municipal. — José Grijó, da rua Direita, pagou 160 rs., por comprar antes da hora marcada uma carrada de lenha; e Manoel d'Agrello, foi igualmente multado em 160 rs., pela ter vendido.

Carlota Emilia e Clementina Maria, foram ambas multadas, por se acharem lavando no Mondego, em lugar prohibido.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 28 d'Outubro. — Trigo 960 a 1000. Milho novo 460 a 480. Dito velho 320. Cevada 340 a 360. Centeio 800. Feijão branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 350. Tremoços 330. Favas 740. Batatas 280. Azeite 1800

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Segundo informações que devemos ter por fidedignas, brevemente vão começar as viagens das novas linhas por vapor entre Lisboa e os Açores e costa d'Africa occidental.

Esperam-se dentro em poucos dias aqui no Téjo os primeiros barcos destinados a esta carreira, e os outros irão chegando successivamente e á proporção que as exigencias do serviço assim o forem reclamando.

Em Inglaterra, foi, nos termos do contrato, negociado grande numero de acções, e em Lisboa vae começar a subscripção.

Esta empresa parece-nos, pois, bem começada; e confiamos no seu futuro, se imprevistas circumstancias, ou algum d'esses accidentes que outras vezes tem perdido entre nós coisas bem agoiradas, não vier tambem exercer aqui a sua funesta influencia.

E' de suppor que os primeiros mezes não dêem logo lucros a uma empresa nascente. São mezes de inverno, e as carreiras não estão ainda conhecidas nem regularisadas; todas as probabilidades, porem, e os calculos menos exaggerados estão promettendo grande desenvolvimento e prospero futuro a esta companhia.

A navegação cada dia mais activa e continuada que já existe entre Lisboa e os portos d'Africa; e a importancia immensa que aquellas possessões vão adquirindo, estão mostrando não só a conveniencia, mas até a necessidade da linha que para alli se vae estabelecer, e um futuro não mui remoto ha de convencer da opportunidade com que vão organisar essas communicações faceis, rapidas e regulares.

Ouvimos que em virtude da carreira de vapores para o archipelago açoriano, se tem ultimamente avivado a idea de estabelecer em S. Miguel um porto artificial e uma doca. Queira Deus que esta idea se realise, e que seu desenvolvimento não fique embaraçado, ou preso, nem recaia no esquecimento em que tem jazido até agora

Um porto artificial, na ilha de S. Miguel, é condição indispensavel para a regularidade do serviço maritimo para aquella ilha: e alem d'esta importante circunstancia muitas outras, e muito graves, de que já em outra occasião fallámos, recommendam esta utilissima obra.

Inauguração do caminho de ferro de leste. — Como estava annunciado, teve hoje lugar a cerimonia da benção e inauguração do caminho de ferro de leste.

Não tendo podido assistir a esta solemnidade, achamo-nos hoje desprovidos de informações minuciosas e exactas a este respeito.

Sabemos todavia que a viagem de ida foi optima, chegando o trem, em que iam SS. MM. ao Carregado em quarenta minutos; na viagem de volta gastou duas horas, porque houve uma demora de metade desse tempo em Sacavem, procedida de defeito das locomotivas; já se vê pois que esta ultima viagem esteve bem longe de ser tão feliz como a de ida.

Foi por este motivo que entrou tanto pela noite a chegada de SS. MM.

Fallecimento. — Falleceu hontem o sr. João de Fontes Pereira de Mello, chefe de esquadra, ministro de estado honorario. O sr. Fontes foi governador de Cabo-Verde, por duas vezes vogal do supremo tribunal de justiça militar, inspector do arsenal, etc.; tambem escreveu algumas obras sobre marinha.

Extraordinaria concorrencia — Foi immensa a concorrencia á cerimonia da inauguração da 1.ª secção do caminho de ferro de leste. Em todos os sitios até onde se podia vêr a passagem dos trens se achava agglomerado consideravel gentio; no rio, em frente da estação, muitos botes e dois vapores estacionavam para presencearem a benção das locomotivas e a partida dos trens. Os vapores estavam atulhados de gente, e como todos pesavam para bombordo, do lado da terra, a camara de um dos vapores innundou-se, entrando-lhe a agua pelas vigias, porque o barco adornou com o peso da gente; trabalharam as bombas.

Os trens em que iam SS. MM. chegaram a Lisboa já depois de noite fechada, e ainda a essa hora havia um grande concurso de gente ao longo do caminho, nas proximidades da estação de Santa Apolonia.

O dia esteve esplendido, e favoreceu esta ceremonia, a primeira d'este genero que tem lugar em Portugal, e que oxalá seja seguida em breve de outras similhantes, porque cada uma d'ellas representa um passo immenso na estrada do progresso e da civilisação.

Furto — No sabbado os empregados do emprezario do caminho de ferro das Vendas Novas, encarregados de pagarem as ferias aos operarios e trabalhadores, fugiram com o dinheiro, na importancia de 1:400$000 rs. Os ladrões são inglezes e diz-se que foram para Hespanha.

Marcha — Parece que no sabbado (1.º de Novembro) se retira para o seu quartel em Santarem o regimento de cavallaria n.º 4.

Este corpo, commandado pelo sr. coronel José de Vasconcellos, é sem duvida um dos mais bem disciplinados do exercito, e faz honra ao seu digno coronel; os habitantes de Belem rendem-lhe os maiores elogios.

Transferencias diplomaticas — Ouvimos dizer que o sr. commendador Luiz Augusto Pinto do Soveral, que se achava nomeado ministro para a corte do Rio de Janeiro, fôra transferido na mesma cathegoria para Madrid, e que o sr. conde da Azinhaga que alli occupava aquelle cargo, será mandado para S. Petersburgo. Parece que a legação do Rio de Janeiro será novamente confiada ao sr. D. José de Vasconcellos e Sousa que se achava em Roma, sendo substituido alli pelo sr. conselheiro Lobo de Moura actualmente em S. Petersburgo.

Lê-se no *Viriato*:

Saude publica. — O estado sanitario deste districto é o mais lisongeiro possivel, o da cidade não pode ser melhor.

Medidas sanitarias. — Sabemos que os postos medicos, que se haviam estabelecido em diversas partes em consequencia de grassar a cholera no districto de Aveiro, foram mandados levantar. Tendo a auctoridade recebido communicações de que aquelle flagello desapparecera de Aguada, Sardão, e outros pontos contiguos a este districto, mandou levantar os taes postos medicos. Fez muito bem, mesmo porque já poucos acreditam na proficuidade de taes medidas.

Chegada. — Diz-se geralmente, que chega hoje a esta cidade o sr. Bispo D. José Manoel de Lemos. Parece que vae apear-se ao seminario, onde tem preparado o seu aposento interino.

Posse de Juiz de Direito. — No dia 6 do corrente tomou posse de juiz de direito da comarca de Mangualde o sr. João Ferreira d'Oliveira, transferido da Figueira. Tem agradado muito, e dá esperanças de ser um excellente juiz. Não é anti-social, como alguns de seus antecessores; nem hade demorar os feitos um e dois annos na conclusão para despachos triviaes; nem os presos hãode gemer esquecidos nas prisões. Tem feito mais em menos de um mez, do que outros em um semestre.

Lê-se no *Nacional*:

Exposição. — A Associação Industrial Portuense abriu, hontem, a exposição dos productos da nossa industria. Sentimos que a concorrencia não correspondesse aos esforços da direcção e dos amigos desta tão util associação.

A'manhã, sabbado e domingo continuará a exposição, e nós fazemos votos para que todas as classes venham dar vida e animação a este primeiro ensaio, que no Porto se fez, das exposições, que tão grandes e proveitosos resultados teem dado para a industria d'outros paizes.

Estaleiro da Gaya. — Mais dous navios, construidos neste estaleiro, foram hontem lançados ao Douro, um delles é a Barca *Maria Feliz*, per-

tencente ao sr. Antonio José Monteiro de Sequeira, e o outro, o *S. José 2.º*, propriedade do sr. José Pereira Santo Amaro.

Lê-se no *Setubalense:*

Caminho de ferro de leste—Os trabalhos têem tomado grande incremento, 1:600 homens já trabalham em toda a linha do Barreiro ás Vendas-novas, divididos em diversos partidos; o lanço entre o Barreiro e a Mouta está, por assim dizer, tocando o seu acabamento. Em lugar da ponte que se tencionava construir no Barreiro, resolveu-se fazer um canal onde entrem os vapores que navegarem entre Lisboa e o Barreiro, e os trabalhos do canal já vão muito adiantados.

A casa que servirá de estação no Barreiro, e que é toda construida de ferro, devia embarcar por estes dias, ou já embarcaria a estas horas na Inglaterra.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Outubro de 1856.

O Conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, recebeu hontem mais uma prova de que não esquecem, mas pelo contrario são muito apreciados os serviços que prestou ao paiz, durante a sua gerencia de ministro. A concorrencia ao funeral de seu pae foi extraordinaria, e na maior parte espontanea. E ainda seria maior,se a hora do funeral se não complicasse com a da sahida do beijamão.

Dentro em poucos dias é quasi certo, que hade receber um novo testemunho de consideração dado pelos eleitores do circulo 27.º

Não me enganei na frase quando hontem lhe disse que a Real Familia ia á noite ao theatro. Foi com effeito a S. Carlos El-Rei, acompanhado de Seu Augusto Pae, e de todos os seus Irmãos, sendo a primeira vez que toda a Real Familia se reune no theatro.

Não ha nada de novo alem da fadiga eleitoral que não pode ser maior. Todos esperam vencer, porem o numero dos vencidos hade ser muito maior do que o dos vencedores.

A Regeneração tem encontrado muitos ingratos, mas apezar d'elles não hade ser derrotada, e ganha em os conhecer—estão espalhados por toda a parte, sem exceptuar esse districto, e essa cidade—e ahi certamente estão elles em posições,para as quaes nunca devia ser escolhido, quem fosse capaz de praticar ingratidões.

Lê-se na *Civilisação* :

Caminho de ferro.—Hojo teve grande concorrencia : ouvimos que na viagem de manhã conduzira uns 200 passageiros. Na tarde ignoramos por ora o numero.

Os comboyos andaram perfeitamente, e sem nenhuma occorrencia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Jornal do Commercio:*

As noticias do reino visinho têem pouco interesse.

Diz a *Asociacion* que consta estar-se imprimindo em Madrid o manifesto que Espartero pretende apresentar á nação a respeito da sua conducta.

El Parlamento desmente as noticias que circularam sobre a saída do ministerio do sr. Barzanallana, sendo substituido pelo sr. Bravo Murillo, ou pelo sr. Seixas : de que a pasta da Graça e justiça seria occupada pelo sr. Bravo Murillo, ou pelo sr. Seixas: de que a pasta da Graça e justiça seria occupada pelo sr. Moyano, e a do fomento pelos srs. Castro, ou Gonzalles Bravo.

Indica-se o general Zarco del Valle para representar a Hespanha junto do imperador da Russia, ainda que os jornaes dizem que esta noticia parece prematura.

No dia 24 eram esperadas em Sevilha Suas Altezas Reaes os duques d'Aumale, S. A. I. e R. a princeza viuva de Salermo,archiduqueza d'Austria, e principe de Condé e mais comitiva.

Lê-se no *Diario Espanol*:

Ainda que em Barcelona se haviam notado symptomas de agitação que obrigaram as auctoridades a adoptar medidas de precaução, as correspondencias recebidas pelo correio, e as noticias vindas de Saragoça pelo telegrapho, dizem que a ordem continua inalteravel em toda a Catalunha.

A *Revista Militar* desmente a noticia dada por alguns jornaes quanto á ordem para o desconto de dois dias de soldo a todas as classes do exercito de Cuba, para com essa importancia offerecer um brinde ao general Concha.

As noticias de Mellila, dizem que os passageiros vinhos de Nemours, na Argelia franceza, declararam ter chegado áquelle ponto uma força de 15 mil homens.

Esta noticia parece ter inquietado os mouros riffianos, que receiam muito uma vingança contra os seus actos. A sanguinolenta acção do dia 9 de setembro, não foi de todo esteril, porque a Kabila Benisidel deseja a paz.

Despachos publicados pela *Gaceta:*

Paris, 22 de outubro.

Corre o boato de que o rei de Napoles pedira dois dias para responder ao *ultimatum*, que lhe fora dirigido pela França e Inglaterra.

El Diario de Dresde duvida que se reuna em Paris um novo congresso de que tanto se tem fallado.

Outro—Paris 23.

A Austria respondera ás notas que lhe foram dirigidas para a evacuação dos principados, que era necessario que essa occupação continue, por isso que ainda se não resolveu a questão da limitação da fronteira.

Julga-se qne a Austria marcará, de commum accôrdo, quanto á epocha d'essa evacuação.

Despachos publicados pela *Agencia Havas* :

Vienna, 21 de outubro.

O jornal austriaco *Ost-Deut-che-Post* pretende saber que foi a Inglaterra que pediu e alcançou a reunião das esquadras como medida preventiva, reservando-se a adopção de medidas ulteriores, de que comtudo deverá prevenir o governo francez.

Dresda 21 de outubro.

O *Jornal de Dresda* publica uma correspondencia parisiense em que se exprimem duvidas ácerca de uma proxima reunião do congresso.

Escrevem de Leorne á *Patrie*, que graças á influencia indirecta da attitude que a França e a Inglaterra acabam de tomar para com Napoles, o governo toscano está disposto a fazer concessões.

Falla-se da demissão do ministro do interior, mr. Landucci, o qual seria substituido por mr. Ridolfi. O novo ministro, segundo se diz, assignalaria a sua entrada no poder, restabelecendo a constituição de 1848, com algumas modificações das leis organicas no sentido conservador. E'-nos permittido por em quanto oppôr algumas duvidas a este respeito.

Esperava-se no dia 22 de outubro, em Genova a imperatriz mãe, da Russia ; chega ao Piemonte pelo lago maior passando por Altona; desta cidade , irá para Alexandria e Genova, onde embarcará para Nizza a bordo da *Carlo Alberto*, fragata a vapor de helice, pertencente á marinha sarda.

O principe Carignan, primo do rei Victor Manoel, receberá a imperatriz viuva em Altona e acompanhal-a-ha até Nizza.

No dia 14 deste mez teve lugar a entrada solemne do imperador da Russia em S. Petersburgo.

ANNUNCIOS.

1 Joaquim Bernardes da Silva, arrenda uma morada de casas, no sitio d'Alegria, de dois andares, aguas furtadas, cavalharices, e com agua dentro.

ARREMATAÇÃO.

2 No dia 18, ás 10 horas da manhã,perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Cassiano Tavares Cabral, e outros, por execução que lhes move a Misericordia: Escrivão Herculano.

3 No dia 13 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, perante a Mesa da Misericordia de Coimbra, se hade arrematar de renda a quem mais der,uma insua,chamada a Leirancha, no campo de Lavarrabos, que foi de Amaro Coutinho Pereira.

4 Quem quizer comprar duas pias de lata para azeite, bem conservadas e com boas caixas de madeira, falle com João Simões Serio, na rua da Galla.

ARRENDAMENTO.

5 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua Direita, n.º 26, arrenda no Domingo 9 de Novembro, ás 10 horas da manhã, a azeitona pendente nos olivaes da Portella e outros sitios, pertencente ao Exm.º Sr. D. Salvador Manoel de Vilhena, e tambem arrenda a azeitona dos Olivaes de Mainça,pertencente á viuva de José Antonio de Abreu.

6 Um individuo com alguma pratica de pharmacia, offerece-se para servir em qualquer botica, promptificando-se a dar as abonações que se exigirem. Nesta redacção se diz quem é, e onde mora.

AVISO.

7 Previne-se a qualquer pessoa que tencione contractar compra ou troca de bens, com os herdeiros de Francisco Manoel de Campos, o não faça, aliás ficará de nenhum effeito. Coimbra 1 de Novembro de 1856.

8 No annuncio n.º 6, publicado no n.º 287 deste jornal, onde se diz que se hade vender no dia 17 de Novembro uma morada de casas; sitas na rua de S. Christovão, n.º 64—leia-se n.º 43.

9 Thomaz de Barros Cardoso, morador ao cimo da rua das Fangas n.º 27, ensina Latim e Francez *methodicamente*. Recebe em sua casa alumnos de cama e mesa, que estudem estas ou outras disciplinas, encarregando-se da sua educação moral e religiosa.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 290 TERÇA FEIRA 4 DE NOVEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE NOVEMBRO

O SEMINARIO EPISCOPAL.

O Seminario de Coimbra é um dos estabelecimentos mais completos de instrucção ecclesiastica que ha presentemente em todo o reino, e que reune á sua excellente organisação as commodidades d'um magnifico e sumptuoso edificio,apropriado para o desempenho de tão importante objecto.

O Exm.º sr. Bispo Conde tem procurado introduzir alli todos os melhoramentos possiveis, e se não tem feito mais, é porque os escassos rendimentos daquella casa, não lhe permittem completar os seus desejos, nem dar á instrucção ecclesiastica aquella largueza que possa convidar o maior numero d'alumnos a dedicarem-se áquelle estado,

De ordinario os que procuram a vida ecclesiastica são os filhos familias mais pobres, e que querem por isso ser sustentados á custa do Seminario : cumpre por isso que elle tenha meios não só para satisfazer á instrucção precisa, mas ao mesmo tempo para sustentar o numero de alumnos sufficientes para o exercicio das funcções ecclesiasticas em toda a diocese.

E não se pense que este objecto é de pequena importancia : a nação é a primeira que lucra em ter parochos instruidos e bem morigerados, que vigiem ao mesmo tempo pela educação dos seus freguezes. Ninguem desconhece a importancia que tem um parocho na sua freguezia, se elle sabe pastorear bem as suas ovelhas, e a influencia que ao mesmo tempo exerce em todas as familias; de modo que elle pode ser um tão util instrumento para o aperfeiçoamento e civilisação dos cidadãos, quanto pode ser mau e perigoso se fôr mal educado, e não tiver os conhecimentos precisos para instruir os seus freguezes.

O governo tem hoje um meio facil para fazer melhorar estes estabelecimentos, distribuindo os rendimentos da bulla da cruzada, que não podem ter melhor applicação do que para este objecto : parece-nos porem que até nisto se não tem guardado a devida proporção e justiça, porque em quanto o Seminario de Santarem,com rendas mais abundantes, e com escholas pagas pelo governo, é dotado sempre pelos rendimentos da bulla, com uma quantia grande, o Seminario de Coimbra,que nada é inferior se não superior áquelle, recebe sempre uma prestação mesquinha, que se não comporta com as despezas e o desenvolvimento que tem este estabelecimento.

Não fazemos censuras a ninguem ; mas intenda-se por uma vez, que sem um clero bem dotado e instruido, não pode haver moralidade, nem esperar-se aquelle adiantamento na instrucção dos povos, que só por elles lhes pode ser communicada mais facilmente.

Queremos a diminuição das dioceses, e mais que tudo o arredondamento das parochias; mas tambem desejamos sobre maneira que os povos ficando assim mais habilitados, satisfaçam melhor aos seus parochos, e que se tracte quanto antes da educação do clero.

Este assumpto é fertil, não pode ser comprehendido n'um só artigo,e é talvez daquelle em que os governos menos tem trabalhado e que merece a mais seria attenção.

No domingo chegou a mala-posta ás 2 horas e meia da tarde, trazendo-nos as folhas de Lisboa do dia antecedente, e já d'aqui havia partido dois dias antes ás 9 e meia da manhã.

Esta alteração foi devida á abertura do caminho de ferro á circulação, que de Lisboa se dirige ao Carregado,e que hade constantemente ministrar aos viandantes um exemplo pratico das vantagens do caminho de ferro sobre a estrada macadamizada.

Assim estamos em communicação constante com a capital no curto espaço de 22 horas, acrescendo a commodidade que gosam os passageiros, que anteriormente gastavam tres e quatro dias nos maiores perigos e encommodos, para atravessarem o mesmo espaço.

E' mais um beneficio que nos legou a Regeneração, alem d'outros muitos que o paiz começa a desfructar, e de que só podem maldizer os progressistas historicos, cujas obras estamos para ver; mas se é dado avaliar pelos feitos anteriores, a nação terá de lastimar esta epocha de retrocesso,que será mais um desengano fatal para provar a incapacidade de taes homens na governação do estado.

A BOA FÉ DOS LOYOLAS

> E como v. s.ª *é um dos respeitaveis parochos* deste circulo eleitoral, *peço a v. s.ª a sua coadjuvação a favor da lista inclusa*, recommendada pelo governo, em que entra o meu nome.
>
> *Estou auctorisado* pelo ex.mo sr. Arcebispo Bispo, desta diocese, que me honra com a sua amisade, para declarar a v. s.ª que s. ex.ª *vota naquella lista.*
>
> *(Vicente Ferrer Neto Paiva.)*
>
> Tambem hoje faremos côro com a imprensa da opposição; tambem pediremos a abstenção de toda a intervenção do clero nas eleições. Os candidatos ministeriaes não necessitam, e dispensam esta intervenção. Limitem-se os sagrados pastores ao ministerio de cura d'almas,e deixem-se de ser agentes eleitoraes,vagando de parochia em parochia á caça d'eleitores,em vez de procurarem alguma ovelha desgarrada. que chamem ao aprisco do Senhor.
>
> *(Ordem Publica do dia 3.)*

Para se conhecer o que são os acolytos do governo civil, o seu pouco juizo e notavel descaro com que pretendem enganar a todos e por tudo, pedimos ao publico a confrontação dos trechos que acabamos de transcrever.

Os homens que até agora defendiam a petulante circular do Ministro das Justiças para fazer interferir os parochos nas eleições; aquelles mesmos que tiveram a impudencia de fazer escrever n'uma secretaria uma circular sollicitando a intervenção do clero, com falsas promessas de grandes rendas, para lhe apanharem o voto e a influencia, suppondo-o até egoista e aferindo-o talvez pela sua propria bitola— são hoje os que condemnam essa mesma intervenção que proclamaram, e que querem que os parochos abandonem as eleições que elles sollicitavam em seu favor, só porque julgam que alguns delles lhes voltaram as costas, enojados de tão estultas artimanhas !

Se é verdadeiro o facto a que allude a *Ordem Publica*, de que os parochos trabalham a favor da opposição, será talvez esta a unica occasião em que possam ser desculpados, porque dão um desmentido solemne ao egoismo que se lhes suppoz, fazendo-lhes promessas tão fallazes, e o unico meio de provar ao paiz que elles sabem fazer respeitar a sua posição social, quando são insultados por um modo tão degradante ao seu alto ministerio, e á sua sagrada missão.

Tudo está em movimento, os administradores tem sido chamados ao governo civil, e cruzam-se em todas as direcções para exercer o guspo mister de galopins eleitoraes.

Os regedores e cabos avisam e sobreavisam os eleitores d'aldeia para irem em forma á urna, e tudo se prepara para dar uma batalha campal no dia 9 do corrente.

O collegio dos Loyos está convertido n'uma larga fabrica de listas,para supprir, segundo diz o jornal a *Ordem Publica*, a ignorancia dos eleitores.

Assim o governo intervirá nas eleições, *já que o povo não sabe votar*.

A DECENCIA DA DESORDEM PUBLICA.

Este jornal, no seu ultimo numero,pede licença ao publico para ser insolente por alguns dias.

Parece-nos que a primeira auctoridade do districto, não precisa de pedir licença para dar as ordens que quizer aos seus acolytos ; assim como tambem a não precisamos para lhes respondermos convenientemente, já que querem encetar esse caminho.

Desenganem-se que cada vez que nos provocarem, havemos de lhes offerecer um exemplar correcto e augmentado do seio da propria familia.

A *Ordem Publica* transcreve um convite para uma subscripção, a fim de auxiliar um jornal desta cidade, para que não faça opposição ao governo.

Apoiamos essa ideia tão luminosa, e pedimos que a subscripção seja entregue *ao deputado que está proposto pelo governo, e auxiliado pela Ordem Publica, et reliqua*, que a promoveu e recebeu por muito tempo !...

A *Ordem Publica* para desculpar a sua marcha tortuosa e insolente, diz agora que o *Conimbricense* a provocara com os seus insultos e doestos.

Emprazamos desde já aquelle jornal,para que declare quaes foram as provocações que dirigimos á *Ordem Publica* e aos seus redactores, antes de sermos por ella provocados com os epithetos de *despeitados* e *immodestos*.

Fazemos esta pergunta porque é preciso ar-

rancar de todo a mascara a estes calumniadores imbecis, que julgam que com um montão de palavras escriptas a esmo podem illudir o publico, mentindo vergonhosamente.

Como o collega se poz a par d'Archymedes, com a feliz descoberta de que *a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hão de, e devem fazer*, talvez imagine que está fallando a uma cohorte d'ignorantes, que o não conhecem.

NOVA CALUMNIA.

Diz a *Desordem Publica* que insultámos o sr. Maldonado, dizendo *que elle reinava, mas não governava.*

Copiamos o trecho do nosso artigo a que se refere a folha do governo civil, para que se veja como essa gente abocanha e esfarrapa tudo quanto se diz, sem respeito á opinião publica, nem amor á sua propria reputação.

« Em qualquer caso, é preciso que se expli-
« que este phenomeno extraordinario na histo-
« ria das eleições de Coimbra, *até para que se não*
« *diga o que já por ahi se repete*, que o bondoso
« cavalheiro o sr. Maldonado—*reina, mas não go-*
« *verna.* »

Eis aqui a boa fé dos *Loyolas!*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Novembro de 1856.

Confesso que me surpreendem algumas das noticias recebidas das provincias, porem nenhumas tanto como as d'esse districto. Se o não visse affirmado no seu jornal e na *Epocha*, não acreditava que a auctoridade administrativa superior descesse a influir para que o seu fiador retirasse a fiança, a fim de ver se consegue impor-lhe silencio. Em semelhantes conjecturas se o são — se não ha completa certeza, deve haver cuidado, averiguando se o fiador attendeu a outras instigações, e se foi intimado por individuos que abusam da privança com o governador civil para fazerem das suas.

No que acredito é no bandeamento de certos *taumaturgos*, que eu sei que se bandearam agora, e hão-de bandear sempre até *apanharem*, que é o mais de que elles tractam. O interesse da causa publica é cousa que lhes importa bem pouco, a pezar de o porem na testa dos seus palavriados.

Espero que a intriga, ou vileza, ou cobardia, ou o que na verdade fôr — e parta de onde partir, não hade fazer callar o *Conimbricense*, a menos que o contagio não seja geral.

Se nesta occasião se tem praticado acções que enojam, e que desacreditam, tambem ha outras que enobrecem, e que devem ser publicadas. Podia mencionar-lhe algumas que estão n'esse caso, mas não quero deixar de mencionar desde já uma que por muitos motivos não deve ficar occulta.

O Barros de Sá, foi eleito em uma vagatura pelo circulo de Faro. Achou na Camara os Deputados que o eram pelo Algarve desde o principio da legislatura. Viveu com elles em perfeita harmonia e concordancia até ao fim. Seguiam-se as eleições. Os seus collegas por Faro foram excluidos pelo governo, não obstante serem adoptados por uma grande maioria dos eleitores, e só elle merecia ser recommendado e incluido na lista chamada do governo. Pois sabe o que fez? Escreveu ao Couceiro, que provavelmente o recommendava a elle excluindo os outros, pela circunstancia que não menciono mas que todos subentenderão, e disse-lhe que não queria entrar na lista de que eram illiminados os seus collegas. A isto é que se chama proceder cavalheiramente.

E não cuide que o Barros de Sá procedeu assim, porque tenha a eleição segura por outro circulo, não sr. — ouço dizer que poucas ou nenhumas esperanças lhe restam de ser eleito por outra parte.

Em consequencia da acção cavalheirosa do Barros de Sá, a lista do governo civil no circulo do Faro, é composta — de Sebastião Coelho, de Faro — José Caetano Benevides, de Loulé — de José Joaquim de Mattos, de Tavira — e de Joaquim Pedro Judice Samora, actual Juiz de Direito de Lagos. E na lista tambem do Couceiro, em Lagós, entram o Bivar (reeleito) e um dos Mascarenhas, de Silves.

O Judice Samora tinha sido lembrado pelos cavalheiros que no Algarve foram e continuam a ser fieis aos principios politicos da Regeneração, e como elles não mudam, a eleição deste considero-a certissima, parecendo-me tambem quasi certa a de todos os outros, porque a auctoridade alguma vez havia de deixar de ser indolente. E como para *beneficio* dos povos do Algarve, e de todos os que estão nas mesmas circunstancias, é preciso que não seja approvada a abolição dos direitos do pescado, são fuzilados quasi todos os que fizeram o projecto e com maior empenho se fuzilam aquelles a quem se devem mais favores, e que mais podiam cooperar para a approvação do mesmo projecto — d'aquelle projecto que tanta magoa tem causado ao caricato Barão de Villa-Cova, e que foi publicado na sua folha.

Alem das listas Couceiro, ha no Algarve mais duas listas, e alguns candidatos isolados. Nas diversas listas entram — o Barão do Zezere — Ortigão — Palma — Santos Monteiro — Dr. Estevão Affonso — Antonio Manoel de Sousa Migueis — Barros — Sá Vargas — João Rebello — Mendonça Pessanha — Teixeira, da Lagoa — Um Couceiro que não é da familia do Governador Civil — e mais uns dez ou doze, que não menciono, para não fazer uma carta de nomes, e talvez á ultima hora appareçam novos pretendentes e recommendados.

A concorrencia de passageiros no caminho de ferro vão augmentando de dia para dia. Hontem e hoje houve viagens extraordinarias á meia hora depois do meio dia, e sempre affluiu muita gente, concorrendo para isso o tempo, que vae o melhor que podia esperar-se nesta estação em que estamos.

El-Rei foi para Mafra na sexta feira depois dos cumprimentos em consequencia de ser o anniversario do Senhor Infante D. Luiz. O Senhor D. Fernando ficou na capital.

Falleceu uma das irmãas do Conselheiro d'Estado José da Silva Carvalho — a que viveu sempre com elle, e que muito pouco lhe sobreviveu.

Queixam-se de que não ha commercio — não têem razão, o movimento commercial augmenta de dia para dia, e com elle o rendimento das Alfandegas. O da desta cidade subiu no mez de Outubro a 223 contos de reis.

O ministro da Russia dá ámanhã um *soiré* para o qual tem feito muitos convites.

Como o correio mudou a hora da sahida, perciso que me diga em que dias devo escrever agora, para que as cartas cheguem a tempo de serem publicadas no caso de o merecerem ser, o que poucas vezes acontecerá.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Acabo de ver em o n.º 287 do *Conimbricense*, que sou arguido pelo meu desleixo, de que o sicario João Brandão continua com as suas correrias pelo concelho d'Oliveira do Hospital, e que os povos vão murmurando d'um tal desleixo.

Não seria melhor serviço, para estes povos, prestado por quem deu tal noticia, o mandar-me prevenir que aquelle malvado, se tinha aproximado tanto da minha residencia, do que dizel-o com o fim de desconceituar-me na opinião, de quem me tem em bom conceito?

Mas é porque talvez o noticiador, ou deu em o dia que o malvado João Brandão esteve nestes sitios, de jantar ao seu intimo amigo, ou tem talvez sido interrompido em seus actos d'immoralidade, pela minha Administração; porque de certo, individuo de boa fé, não se dirigia á imprensa, e não deixava de prevenir-me; pois estou certo que toda a gente de boa fé, acredita que eu não sou capaz de pactuar com os assassinos.

Por quanto deixo exposto, julgo não merecer ser censurado, por desleixo no cumprimento dos meus deveres; pelo que rogo a V. como bom e leal amigo, o particular obsequio, de mostrar estas mal traçadas linhas, a qualquer noveleiro que tenha por fim desconceituar-me na opinião dos meus amigos.

Pemitta-me V. que eu continue a assignar-me com toda a consideração e estima.

De V. am.º e cr.º m.º obr.º

Oliveira do Hospital 30 de Outubro de 1856.

João Antonio das Neves Ferreira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Emprestimo — A Camara Municipal desta cidade pretende contrahir mais o emprestimo de 2:000$000 rs., para as obras do cemiterio.

Malvadez. — Na noute de domingo para hontem furaram alguns tubos dos candieiros de gaz, que estão embutidos nas paredes das casas.

Candidatura. — Consta-nos que o illm.º sr. Anselmo Ferreira Pinto Bastos se propõe deputado pelo circulo d'Aveiro.

Muito desejaremos que possa vingar a candidatura d'um tão extrenuo campeão das nossas liberdades publicas.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Recepção artistica. — Tiveram a honra de cumprimentar S. M. el-rei o sr. D. Fernando, por occasião do seu anniversario os jovens artistas, professores e discipulos da academia das bellas artes, os srs. Thomaz José da Annunciação, Francisco Metrass, João Christino da Silva, Victor Bastos, José Rodrigues, I. P. de Sousa, Patricio e Leonel Marques.

O acolhimento de el-rei foi mui lisongeiro para os artistas, e S. M. dignou-se dirigir-lhes expressões muito agradaveis, que os deixaram altamente penhorados. El-rei, como entendido apreciador das bellas-artes, sabe dar a devida consideração áquelles que as cultivam com amor e com talento.

Os artistas, antes de se retirarem, tambem tiveram a honra de beijar a mão a S. M. el-rei o sr. D. Pedro V.

Anniversario. — Hoje foi o anniversario natalicio de S. A. o sr. infante D. Luiz, que completou 18 annos. Houve por este motivo cortejo no paço.

Algumas bandas militares tocaram junto ao vestibulo durante a recepção.

Partida — Hoje pelas trez horas da tarde, partiu para Mafra El-Rei o sr. D. Pedro V. Na companhia d'El-Rei foram os ser.[mos] infantes e as ser.[mas] infantas.

El-Rei vae assistir á distribuição dos premios aos discipulos da escola de instrucção primaria que creou no palacio d'aquella villa, e tambem fazer algumas caçadas na real tapada.

A nào franceza Prince Jerôme. — Hontem saiu a náo franceza *Prince Jerôme*, que por algnns mezes estacionou no Tejo.

A tripulação d'esta náo, composta em grande parte de veteranos da Crimea, mantinha a mais severa disciplina e era de um bello aspecto militar. A bordo havia frequentemente representações á similhança das que os zuavos costumavam dar na Crimea.

S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. visitou a *Prince Jerôme*, e ficou muito satisfeito da pericia e garbo da tripulação, a qual prestou valiosos serviços na extincção de dois incendios em Lisboa.

O digno commandante mr. de Lescure fazia as honras da sua náo com a maior amabilidade e cortezia. Ouvimos dizer que El-Rei o sr. D. Pedro V. se dignara nomear mr. de Lescure cavalleiro da ordem da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito.

Exercicio naval. — Hoje parte da tripulação das náos inglezas fundeadas no Tejo foram nas lanchas e nos escaleres fazer exercicio de fogo em frente do sitio chamado porto de S. Lourenço, na Outra Banda. As manobras eram um ataque simulado á praia.

As tripulações das náos inglezas nunca estão ociosas, raro é o dia em que não tem exercicio ou de panno, ou de apparelho, ou de abordagem, ou de desembarque.

Em quanto os estrangeiros ahi estão ensinando á nossa marinha como se disciplina e instrue a marinhagem e até a officialidade; os nossos marinheiros entretêem-se em vadear pelo bairro alto e n'outras occupações do mesmo jaez, sem que se trate de adestral-os e instruil-os no serviço naval! Tambem, para que hão de cançal-os, se quasi que nem ha navios em que embarquem!

Todavia é uma incuria e um desleixo imperdoavel esse vergonhoso em que deixam viver a nossa marinhagem.

No exercito ha continuados exercicios, na marinha está ahi uma embarcação em meio armamento, e não se cuida em adestrar os marinheiros, de sorte que, qual póde ser a sua pericia? Neste paiz quasi tudo anda ao Deos dará; parece que professamos a doutrina dos turcos, entregando ao acaso o governo e a direcção de tudo em que se carece de muita intelligencia e de muita pratica.

Lê-se no *Campeão do Vouga:*

Boletim eleitoral. — Todas as noticias que temos do districto são concordes em asseverar, que a auctoridade administrativa, acompanhada da sua cohorte de empregados, sem exclusão dos de fazenda, percorre as habitações dos pobres eleitores, intimando-os para votarem na lista do governo, sob pena de lhe fazer cair sobre o dorso, todo o peso da auctoridade. Ha concelhos, porem, onde o escandalo é maior por isso, e nestes havemos de fazer opportunamente menção especial.

Lê-se na *Verdade:*

Inauguração. — Concluiu-se hontem o acto da abertura e inauguração da exposição permanente da Associação Industrial Portuense. Realisou-se na verdade muito solemnemente esta festividade artistica. Honra e gloria ao Porto.

E' um facto de poderoso incentivo para todos os artistas e fabricantes, lavradores e mineiros, se proporem a laborar solicitos, quer para contribuirem a fazer effectiva a resolução que a Associação tomou da permanencia da exposição, quer para se irem preparando a concorrer, com artefactos e productos os mais aperfeiçoados, a uma exposição que a direcção d'aquella Associação intenta effectuar para a seguinte primavera, que já seja digna do nome que exprime resumidamente a civilisação moderna.

Ainda que se apresentasse com passos por ora incertos esta primeira tentativa, a iniciativa da Associação Industrial não póde já deixar de ser fecunda, porque decididamente conseguiu quebrar o encanto e dissipar uma certa hesitação e receio da parte dos artistas e dos fabricantes. Temos fé em que ha-de continuar dignamente entre nós esta prova real de civilisação gradual e progressiva.

Entre outros diversos objectos ainda concorreram, a fabrica de Lordello, n'esta cidade, com pannos, baetões entrançados, e velludos, bem fabricados, posto que se não achasse para isso preparada; e a fabrica do sr. Campos e Mello, da Covilhã, com pannos, borlinas, e cazemiras, de boa qualidade.

Em artigos seguintes tentaremos descrever as especialidades das differentes secções sobre as notas que tomamos.

As duas auctoridades superiores os exc.[mos] barão do Vallado, governador civil, e Xavier Ferreira, general, assim como o conselheiro Sobral, commandante geral da guarda municipal, são dignos de gratidão e reverencia, pelo muito que tambem concorreram para maior ordem e pompa n'esta solemnidade industrial, já com as suas visitas, já com as guardas e musicas que para isso mandaram.

Industria. — As transacções em tecidos de algodão e linho suspenderam o seu curso; já lhes passou a epocha mais propria de extracção e consumo — o verão.

Os escriptorios de varios estabelecimentos, que ainda ha pouco tempo se achavam devolutos, estão hoje envolumados com diversos sortimentos que aguardam a proxima primavera para a sua immediata e proveitosa venda.

As obras de pello (baêtas) são actualmente as procuradas, com especialidade as proprias de saiotos que, tambem por seu turno, permaneceram todo o verão em deposito. A feira de Vizeu, aonde são enviadas todos os annos grandes partidas deste genero de tecelagem, vai ter lugar a 21 do corrente; e ainda que já se não repara o damno que causou o seu adiamento, com tudo, aquelles fabricantes que alli mandarem algumas fazendas escuras, ainda poderão obter alguns resultados.

Lê-se no *Pobres do Porto:*

Mudança. — Dizem que o regimento 12 d'infantaria, vai transferir-se da cidade da Guarda para Aveiro.

Castanhas. — Hontem regularam a 900 reis o alqueire; isto devido aos assambarcadores.

Azeite — Regula a 4$300 reis o almude.

Julgamento. — Foram absolvidos pelo jury uns individuos que se achavam pronunciados pelo assassinato do Gancho, da Maia: ha 5 annos que se achavam presos, e um delles tem 81 annos.

Agio. — Não obstante as remessas que tem chegado da nova moeda, os cambistas levam de cambio em cada soberano 60 rs.

Aguardente. — Continua este genero a regular de 285$ a 300$ a pipa de boa qualidade.

Emprestimo. — A camara de Castello Branco foi authorisada a contrahir até á quantia de 10:000$000 rs.

Lê-se no *Leiriense:*

Catastrophe no mar — O vapor « Niagara » incendiou-se ha pouco na altura do lago Michipan. O fogo começou n'uma das caldeiras, e em poucos instantes as chammas tinham reduzido a cinzas todo o vapor. O numero dos mortos passa de 100. O constructor d'este vazo, Jorge Steeres, por uma estranha coincidencia, morreu no mesmo dia, esmagado por uma wagon n'um caminho de ferro.

Exame d'um mestre escola na China — Como os examinadores eram todos auctores de obras litterarias, antes de comparecer no exame, o examinando pediu-lhes uma grande porção das suas obras, cuja importancia subia a uma enorme quantia. Chegado o dia do exame, apresentou-se aos examinadores, manifestando, que se não sahia approvado, elle não podia pagar os livros que tinha comprado. A verdade é que sahiu approvado, confessando elle mesmo que não tinha capacidade necessaria para isso. Chegando o facto ao conhecimento do imperador, deu um premio ao examinado pelo seu engenho, e mandou empalar os examinadores, para evitar que se repita o escandalo.

Outro tanto não acontecerá em Portugal; n'este paiz ainda que os mestres d'instrucção primaria tivessem vivos desejos de comprar livros, não o poderiam fazer. Já admira, como elles com o ordenado de 90:000 reis, sujeitos a decima e meia, podem comer, beber, (e muitos ha que não bebem só agoa) vestir, calçar e pagar casas, etc. A' vista disso não deve causar admiração, que elles, em lugar de comprar, vendam alguns livros, que tenham. E mestres ha que bem mostram terem vendido todos os livros!

NOTICAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas até 27.

As noticias de Napoles que publicam os jornaes inglezes, dizem que o rei continuava em Gaeta, e que se não tem feito nenhuns preparativos de defesa exterior, e que apenas no interior se tomam algumas disposições militares para a manutenção da tranquillidade.

O *Monitor* de 25 publica as peças diplomaticas relativas á questão de Napoles; e diz que o barão Brenier, ministro plenipotenciario do Imperador dos francezes, na côrte das Duas Sicilias, communicara em 21 de Outubro ao governo napolitano as instrucções que lhe prescrevem interromper as relações officiaes e deixar Napoles com todo o pessoal da legação.

Corria em Paris a noticia de que o governo napolitano não tinha feito consideração alguma, quando o ministro francez lhe pediu os seus passaportes.

As noticias de Vienna dizem que o governo austriaco tinha recebido do general Martini, seu representante em Napoles, importantes despachos, segundo os quaes, toda a tentativa ulterior de medeação seria superflua, porque o rei de Napoles não cedia em nada das suas relações bem determinadas.

O *Nouvelliste de Hamburgo* diz que se confirma que o rei de Napoles declarara ao general Martini que não podia reconhecer a competencia do Congresso de Pariz na questão napolitana.

Por outro lado a *Gazeta da Bolsa* annuncia que as ultimas noticias de Napoles, os despachos do general Martini não deixam duvida alguma sobre a conclusão pacifica e proxima da questão napolitana.

Corria o boato d'um accordo entre a Inglaterra e a Austria sobre a occupação dos principados por esta ultima potencia.

O *Times* confirma tacitamente esta noticia dizendo — que esta occupação deve ser tolerada até que o tractado de paz seja executado em todas as suas disposições.

A Turquia protesta contra esta occupação e reclamou a evacuação, bem assim a da esquadra ingleza do mar Negro, antes do fim de Outubro.

Dizia-se que a pedido da França, o governo russo derogou o decreto que prohibiu a exportação de cereaes nos portos do mar de Azoff.

A divisão naval do almirante Dundas chegou a 18 a Malta, procedente d'Ajaccio.

A *Gazeta do Senado* de S. Petersburgo publica uma declaração que repõe em vigor os antigos tractados da Russia com a Sardenha, e restabelece entre os dous governos as relações que existiam antes da guerra.

O commercio de Moscow deu 300 mil rublos para os hospitaes militares.

A *Presse do Oriente* diz que a 28 de Outubro finda o praso para a completa evacuação da Turquia pelos alliados, e que desde esse dia ficavam fechados os estreitos.

Em Malta e Candia houveram 2 grandes terramotos, que causaram grandes estragos.

Falleceu em Londres lord Hawarden, um dos pares representantes da Irlanda.

Espalhou-se na Italia a seguinte Proclamação, enviada de Paris.

A insurreição é o mais santo dos deveres.

« 14 de julho=10 de agosto=24 de fevereiro=12 de janeiro=22 de março=9 de fevereiro. »

« Irmãos e amigos! »

« Honra vos seja, a vós que ainda não succumbistes diante de tantos oppressores, que ainda não desanimastes após tantas e tão crueis decepções!

« Ha seculos que o espirito do mal paira sobre a Italia como sobre a mais nobre presa que poude devorar, despedaçando-vos entre as suas duas garras; o papado e o imperio.

« Ha seculos que elle se nutre do vosso sangue, e com o seu halito pretende envenenar a vossa alma!

« Mas a vossa alma é immortal!

« Esse padre que tornou a entrar em Roma por uma brecha fumegante; esse Bourbon que se inspira com a sombra da Siberia; esses corvos austriacos que andam grasnando sobre as harmoniosas margens do Adige, todos vêem com assombro que a intelligencia e a vida ainda não abandonou as suas victimas; todos sentem que o bello solo da Italia estremece debaixo de seus maldictos pés e que ha alli gigantes indomaveis como outr'ora sob as montanhas da heroica Sicilia onde o sangue dos martyres não fez senão fecundar o vosso solo.

« Tendes coragem, tendes intelligencia, tendes constancia, tendes a experiencia que se compra pelo preço de longas desgraças.

« Falta-vos apenas uma coisa: armas, armas! Tel-as-heis.

« Já appellastes para os verdadeiros filhos da Italia. Todos têem concorrido com o seu obolo a fim de que aquelles que primeiro tiverem a honra de proclamar a vossa liberdade, encontrem instrumentos para alimentar uma guerra sagrada.

« A nossa alma exultou ao ouvir o boato, vindo através dos Alpes, de que estaveis amontoando armas clandestinamente, esperando o dia do resgate.

« Queremos, nós tambem, ir em vosso auxilio e entrar na vossa união fraternal.

« Recebei irmãos e amigos, o producto das subscripções francezas; recebei-o não só como uma prova de sympathia, mas ainda como homenagem de reconhecimento, porque estaes dando um grande e util exemplo, exemplo de extrema constancia sob o peso de extremas miserias e d'entre vós talvez que sahirá a primeira faisca que deve electrisar o mundo.

« Nenhuma nação tem soffrido mais do que a Italia; nenhuma se houver justiça, occupará um logar mais distincto entre as nações regeneradas. »

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Noticias de Constantinopla de 12 de Outubro pretendem que as difficuldades relativas á cidade de Bolgrad e á ilha das Serpentes se tinham aggravado. O almirante Lyons expediu para Malta o « Gladiator », tendo alli já chegado o « Magestic ». Outros navios eram alli esperados.

Algumas cartas de Constantinopla dizem que os Inglezes fornecem armas aos Circassianos.

A Porta propõe-se a desarmar os Albanezes.

A « Presse d'Oriente » critica a rivalidade organisada pelo projecto do caminho de ferro do Euphrates contra o canal de Suez; o mesmo jornal faz conhecer, deplorando-a, a intimação que recebera para não tratar a questão do rompimento do isthmo de Suez.

A Porta condecorou diversos administradores e officiaes das Messagerias francezas.

Em Tunis, o Rei deu satisfação ao consul inglez pelas difficuldades sobrevindas a respeito do commercio de gados.

A esquadra ingleza não foi ainda encontrada depois da sua partida d'Ajaccio. Em Toulon nada ha de novo a respeito da esquadra franceza; mas ella está prompta.

O «Sinai» chegado a Marselha traz noticias de Constantinopla até 13.

Segundo estas noticias, os officiaes russos ob-

tiveram a autorisação de seguir a expedição da Kabylie.

O embaixador da Persia, Feronch-Khan era esperado em Constantinopla no dia 20.

A expedição contra o Montenegro foi abandonada.

Na data de 15 de Outubro, Athenas estava tranquilla.

A circular do principe Gortschakoff não tinha produzido impressão alguma.

O governo executa as medidas convencionadas para a repressão dos latrocinios, mas as fronteiras turcas são assoladas.

O preço das subsistencias augmenta, e as camaras prohibiram a sahida de cereaes. A volta do rei Othon é adiada por causa da molestia da princeza Adalberto.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se na *Nação*:

As manobras eleitoraes amiudam-se, e algumas bem curiosas.

E' assim que nos consta que nos circulos eleitoraes do districto de Coimbra gira uma circular do sr. dr. Ferrer aos parochos e clero do bispado, declarando-lhes que elle de acordo com o governo proporá que se vote a dotação independente do clero, e que por isso votem a lista do governo, e por conseguinte nelle, até por ser esta opinião do prelado da diocese.

Folgamos que o sr. Ferrer viesse tomar ao nosso programma um dos seus artigos; mais vale tarde do que nunca, mas esta segurança de ser essa a mente do governo, não nos parece bem affiançada pela promessa de um candidato, que na ultima hora o governo adoptou, e de que elle se fez recruta.

O que deve valer esta promessa de um governo de transição, affiançada por um candidato seu, mas sem declaração do mesmo governo, os que sabem o que são eleições que o avaliem.

Mas o que sentimos é que se faça intervir o nome do prelado, como meio suasorio para colher os votos do clero. Um bispo vota como homem, não como bispo; e deixemos por uma vez de arrastar para as arenas politicas os prelados, e de cubrir com as vestes sacerdotaes as manobras eleitoraes. O baculo do pastor é para governar o rebanho da igreja nos negocios ecclesiasticos, e não para apanhar votos, que não ha obrigação de serem vendidos por tal preço pelo sr. Ferrer.

E' esta a verdadeira doutrina, que sentimos ver esquecida.

ANNUNCIOS.

VINHO ENGARRAFADO.

1 Alvaro da Silva Teixeira, morador ao Bego d'Agoa, tem excellente vinho de Torres Novas, do anno de 1854, para vender a 290 rs. com garrafa, e a 240 sem ella. Tambem vende o mesmo vinho almudado a preço de 4500 cada almude.

2 Thomaz de Barros Cardoso, morador ao cimo da rua das Fangas n.º 27, ensina Latim e Francez *methodicamente*. Recebe em sua casa alumnos de cama e mesa, que estudem estas ou outras disciplinas, encarregando-se da sua educação moral e religiosa.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Vai sahir com brevidade a BARCA — LIMA 1.ª — Capitão Victorino d'Oliveira Alves: tem aceados commodos e bom tratamento para passageiros, que conduz a pagar neste, ou naquelle porto. Trata-se com Ignacio José Marques Braga & C.ª, na Calçada dos Clerigos, n.os 9 e 10. Porto, 24 de Outubro de 1856.

4 No dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal deste juizo, na rua da Calçada, se hãode vender 17 alqueires de azeite, penhorados na execução que José Lopes Guimarães, move a Manoel Bernardes Lucas, e mulher, desta cidade, de que é escrivão Ramos.

AVISO.

5 Previne-se a qualquer pessoa que tencione contractar compra ou troca de bens, com os herdeiros de Francisco Manoel de Campos, o não faça, aliás ficará de nenhum effeito. Coimbra 1 de Novembro de 1856.

ARRENDAMENTO.

6 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua Direita, n.º 26, arrenda no Domingo 9 de Novembro, ás 10 horas da manhã, a azeitona pendente nos olivaes da Portella e outros sitios, pertencente ao Exm.º Sr. D. Salvador Manoel de Vilhena, e tambem arrenda a azeitona dos Olivaes de Mainça, pertencente á viuva de José Antonio de Abreu.

7 No dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na rua da Calçada e casa n.º 64 A, que foi do fallecido e fallido Francisco Paes Vieira, chapeleiro, se hade fazer leilão, de chapeus, moveis, roupas, e mais objectos pertencentes á massa.

Coimbra 4 de Novembro de 1856.

O Curador fiscal,
José d'Oliveira Guimarães.

8 O Conselho Superior d'Instrucção Publica, desejando ouvir as opiniões dos homens competentes sobre um plano de reforma da Instrucção Primaria, que tem de elevar ao conhecimento do Governo por todo o corrente mez de Novembro, roga aos homens de letras, interessados no progresso e melhoramento d'aquelle importante ramo d'intrucção publica, que se dignem tomar parte no sobredicto trabalho, remettendo-lhe por escripto as suas ideias, ou expondo-as em sessão do conselho, como lhes fôr mais opportuno.

Coimbra 3 de Novembro de 1856.

O Secretario Geral, *José Antonio d'Amorim.*

9 Um individuo com alguma pratica de pharmacia, offerece-se para servir em qualquer botica, promptificando-se a dar as abonações que se exigirem. Nesta redacção se diz quem é, e onde mora.

10 A Camara Municipal deste concelho, faz publico, que tendo de levantar um emprestimo de dois contos de reis, terceira prestação do emprestimo, auctorisado pela Carta de Lei de 28 d'Abril ultimo; convida a todas as pessoas a quem convier, queiram apresentar nesta secretaria em carta fechada as suas propostas até ao dia 10 do corrente, não excedendo o juro de seis por cento ao anno, devendo já contar com a amortisação pelo menos de dez por cento ao anno.

Secretaria da Camara de Coimbra 2 de Novembro de 1856.

Pelo escrivão da Camara o 1.º official, Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

11 Quem quizer comprar duas pias de lata para azeite, bem conservadas e com boas caixas de madeira, falle com João Simões Serio, na rua da Galla.

12 Na audiencia de 23 de Outubro do corrente anno, foram assignados 30 dias, a citar João José de Miranda, Joaquim José de Miranda, e Antonio José de Miranda, todos que foram rezidentes nesta cidade, e hoje em parte incerta, para no fim delles e na 2.ª audiencia do Juiz de Direito desta comarca, verem offerecer um libello de dinheiro que excede alçada deste juizo, e fallar a todos os termos até final, a requerimento de D. Maria Carolina de Lima, e seu marido Francisco Marques de Figueiredo, desta cidade, de que é escrivão Herculano.

O GODEFREDO
OU
HIERUSALEM LIBERTADA

Poema heroico, composto no idioma Toscano, por Torquato Tasso, e traduzido na lingua portugueza por André Rodrigues de Mattos, Fidalgo da Casa de S. A., Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, e Formado na Faculdade dos Sagrados Canones pela Universidade de Coimbra; 1 vol. em 4.º, Lisboa, 1682.

2.ª edição.

13 A primeira edição da traducção do immortal Poema de Tasso, em verso portuguez, é tão rara, quão pouco conhecida; e nisto partilha ella a sorte de tantas outras boas obras portuguezas.

Com a publicação d'uma segunda edição, pretendemos antes contribuir para propagar e facilitar a leitura d'um optimo livro, do que fazer uma especulação mercantil. Admirar-se-ha nesta excellente traducção, o quanto se presta a lingua portugueza, em emparelhar com o bello idioma da Toscana, e a differença que ha entre ella e as traducções em prosa, que nos vem de fóra. Ouçâmos o que a este respeito se lê no diccionario da lingua portugueza, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a pag. 118:

« No principio d'este Poema vêm, em louvor « do Auctor e da sua traducção, varios epigram- « mas latinos, e differentes sonetos portuguezes, « e alguns italianos, com a censura do P. Fran- « cisco da Cruz, jesuita. Em todas estas com- « posições se lêem grandissimos elogios ao Au- « ctor, e da fidelidade com que traduziu, estan- « cia por estancia, e verso por verso, o seu ori- « ginal. A versão é ahi julgada exactissima, fiel, « insigne, admiravel, heroica e felicissima, não « sendo de menos preço os titulos, com que se « engrandece o estylo do Auctor, como se póde « ver alli mesmo. »

Esta segunda edição será feita no formato de 8.º francez, com typo novo e elegante, em optimo papel, e enriquecida com a biographia do Tasso, extraida d'outra muito extensa e ordenada pelo Sr. Dr. Streckfuss, lente da Universidade de Berlin.

O preço da obra completa não excederá 960 reis para os srs. Assignantes; a assignatura mesma não terá lugar senão até o fim do mez de Janeiro de 1857, em que a obra deve estar concluida; ao depois será o preço augmentado.

Assigna-se: em Coimbra na loja de livros do Editor, A. H. Dardalhon; em Lisboa, nas casas dos srs. Bertrand, aos Martyres, n.º 45; Lavado, rua Augusta, n.º 8; Lopes, rua do Ouro, n.º 227: no Porto, nas casas dos srs. Cruz Coutinho e Silva Guimarães; em Vianna do Castello, em casa do sr. André Joaquim Pereira; em Braga, em casa do sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro.

NUMERO 291 — SABBADO 8 DE NOVEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE NOVEMBRO

Quando subiu ao poder o actual ministerio, os jornaes politicos elogiaram os cavalheiros que iam tomar parte na governança publica, como homens honestos; e nisto se cifraram os encomios que a imprensa de todas as côres dirigiu ao actual governo.

Nesta asseveração unisona, nesta linguagem uniforme e constantemente propalada, vai d'envolta a maior censura que se tem feito a governo algum; porque revela ao mesmo tempo a negação de todas as outras qualidades essenciaes que deve ter um ministro da coroa, quando apenas se faz consistir o seu elogio na circunstancia da sua honestidade, que é uma qualidade que deve ser vulgar a todos os cidadãos, e com muita mais razão a todos os ministros.

A imprensa periodica fez pois a unica justiça que podia ao ministerio, que começava a funccionar; mas dispensando-se de entrar nas outras qualidades que caracterisam propriamente os homens d'estado, revelou claramente a incapacidade de taes homens, que apenas se podiam apreciar pela qualidade a mais vulgar no empregado publico.

E na verdade, a quem conhece os differentes caracteres que compõem o actual ministerio, não poderá restar-lhe a menor duvida da sua incapacidade para tomar conta do leme do estado.

O sr. Julio Gomes que passa pelo *leader* daquelle governo, é uma mediania, que mal se pode enchergar como homem publico. Este cavalheiro deveu á emigração e ao seu caracter manhoso, transigente e contemporisador, os altos lugares a que tem subido.

E' um homem vulgar em jurisprudencia, e a quem o largo tempo da tribuna que tem exercido, não o tem podido habilitar para fazer d'elle um orador mediocre, e mesmo para conhecer o orçamento e o estado das nossas questões financeiras, que elle ingenuamente confessava ignorar, apesar de na qualidade de presidente as ter ouvido tractar pelos mais respeitaveis oradores da camara.

Que significa pois um homem destes á testa do ministerio, e que é o chefe virtual dos seus collegas?

O sr. Elias da Cunha Pessoa é um cavalheiro instruido e versado na jurisprudencia do seu paiz; tem incontestavelmente mais talento, e mesmo mais dotes oratorios do que o sr. Julio; mas faltam-lhe as tretas deste, e a pratica de negocios em todos os outros ramos de administração publica.

S. Ex.ª pode ser um soffrivel ministro da justiça, mas precisa de corrigir a sua linguagem acrimoniosa, e lançar para longe a ambição que o devora e uma especie de ciume e vingança contra todos aquelles, que elle presume poderem ter aspirações á sua pasta.

O sr. Marquez de Loulé é um cavalheiro em toda a extensão; tem ideias claras dos negocios que se lhe offerecem; pode facilmente conhecer o melhor caminho, mas não tem coragem para o seguir quando lh'o impedirem, nem a força do raciocinio para combater um quarto d'hora com os que o quizerem illudir, o que S. Ex.ª fará de boamente só para não gastar palavras e dar toda a espansão á sua habitual indolencia.

O actual ministro da guerra o sr. José Jorge Loureiro, está abaixo de tudo quanto se possa dizer como homem de estado: sem conhecimento dos negocios publicos; com uma negação absoluta para fallar e enunciar com claresa a mais pequena pretenção, nunca vimos na cadeira dos ministros um homem mais improprio para tal mister; e confessamos ingenuamente, que depois que o ouvimos, chegámos até a desconfiar dos seus talentos militares.

Finalmente resta-nos o sr. Visconde de Sá, d'um caracter ingenuo e franco, d'uma instrucção mais avançada nos negocios que dizem respeito ao ultramar, mas que pela sua completa surdez e falta de vista, está inteiramente inhabilitado para sustentar o mais insignificante debate na tribuna.

Eis aqui com imparcialidade, um rapido esboço da qualidade deste ministerio, que por desventura nossa preside aos destinos desta nação: e não se persuada alguem que no momento actual esta falta de habilitações possa deixar de ter a maior influencia no bom andamento dos negocios publicos.

E' a esta falta de credito, á persuasão em que todos estão de que se não possa sustentar um tal ministerio, que se deve particularmente o não estar concluido a estas horas o insignificante emprestimo de 1500 contos, que outro qualquer governo teria arranjado sem a menor difficuldade.

O sr. Fontes tinha contrahido um emprestimo quatro vezes superior, e os homens que o vieram substituir debaixo da apparencia d'uma falsa opinião, não tem ainda podido contrahir a quarta parte desse mesmo emprestimo, augmentando prodigiosamente a divida fluctuante, e contrahindo com um juro enorme os emprestimos de thesouraria que tem levantado.

Vejam pois todos os homens que tem amor pela sua patria, os males inevitaveis que hão de resultar deste interregno, em que uns poucos d'homens nos governam sem governo. E não cuidem que hão de deixar de ter tributos: hão de tel-os e maiores dos que os que lhes lançava a administração transacta; mas sem a applicação por ventura a mais util, para o desenvolvimento da nossa industria e commercio.

Temos sinceramente o maior desejo de ver correr o tempo, de ver chegar ás côrtes esses deputados de portarias, porque é depois desta fatal experiencia, que a nação se deve esclarecer sobre os seus verdadeiros amigos.

Venha pois ella quanto antes, e oxalá que esta lição severa nos habilite ao menos para vermos melhor no futuro, e para acabarmos de conhecer a incapacidade dos nossos progressistas historicos.

TROPELIAS ELEITORAES NO DISTRICTO DE COIMBRA.

A cada hora, e de momento a momento nos chegam á noticia os traços da auctoridade administrativa e do governo, para se imporem aos eleitores.

Tiveram a desfachatez de dizerem que o povo era ignorante e não sabia apreciar o seu voto, e como consequencia necessaria do principio absurdo que altamente proclamaram, levam á pratica a sua mesma ideia, e querem que o povo vote com a lista do carimbo do governo civil. E o mais é que são immensas as artes e os meios que se põe em acção para chegar a este rezultado.

Assim as assembleas eleitoraes são arranjadas segundo as combinações que melhor podem attingir o rezultado, sem se ter em conta a conveniencia dos povos e as regras prescritas na lei eleitoral.

No concelho de Cantanhede, onde foi sempre costume formar a assemblea em Ançãa, capital do antigo concelho deste nome, foi agora collocar-se a assemblea no logarejo de Portunhos, para difficultar aos povos d'Ançãa que alli fossem votar, por isso que receavam que os votos daquelles povos não fossem a favor do governo.

Em Condeixa fizeram saltar a freguezia de Furadouro, que fica alem da Ega, para Villa Secca, a mais de legua e meia, aonde vae votar igualmente Condeixa a Velha, que fica ao pé de Condeixa a Nova, onde existe uma assemblea, e tudo isto porque se conta com o parocho de Villa Secca, que trabalha com a maior dedicação na lista do governo.

O official maior do governo civil lá foi mandado sahir para Penella a toda a pressa, porque se desconfiava que o sr. Ayres, da Boiça, faltasse aos firmans da auctoridade.

Lá foi ha dias para o concelho de Oliveira do Hospital um destacamento de cavallaria, para impor aos eleitores, porque já é sabido que a eleição alli será vencida completamente pelo partido realista, se os cidadãos poderem ter accesso livremente á urna. Este facto torna-se tanto mais revoltante, quanto até agora se não precisou da força para perseguir os Brandões, e só actualmente se move com o fim manifesto de atterrar os eleitores e de os afugentar da urna! Que governo, que liberdade de eleições!

Finalmente, para que não falte nada a todos estes desatinos politicos, até o sr. Julio Gomes se não esqueceu de mandar uma portaria ao sr. Vice Reitor da Universidade, que se andou a ler por todos os empregados, para que votassem na lista do governo!

Pensavamos que estavamos já bem longe das epochas do cabralismo, de que se envergonham os proprios adeptos desse partido. Então havia uma reacção forte no paiz, e o emprego desses meios, com quanto mereçam a maior desapprovação, podiam até certo ponto ter alguma desculpa.

Mas hoje, depois da burla do sr. Ministro do Reino; quando os partidos descançavam em paz podre e com as armas ensarilhadas; quando foram verdadeiramente surprehendidos pela admiravel contextura desta obra *Juliana*, o recurso a taes meios, é um attentado á liberdade da urna, é juntar a perfidia á cobardia, que de ordinario acompanha as almas tacanhas, que tem a consciencia da mizeria dos seus feitos.

E fallam-nos os progressistas historicos nas eleições passadas?! Que comparação pode haver entre aquellas e estas eleições? Ondes vistes vós essas desaforadas portarias, essas circulares aos parochos, e todo esse ardil de mizerias, que annullam completamente o voto eleitoral?

O ministerio *primavera* pode ser accusado da sua nenhuma influencia indirecta nos actos eleitoraes, e por isso nunca se lhe pode imputar o rezultado da urna, para que elle nada concorrera; mas coarctar a liberdade dos povos, substituir a vontade do governo á vontade do cidadão, e por fim fazer uma escolha d'homens de todas as nações e que nem de proposito parece calculada para fazer sahir o governo ás apupadas das suas cadeiras, é o cumulo da desfachatez e da ignorancia, é uma epocha nova e cerebrina, que não pode deixar de enodoar esse ministerio de ominosa recordação para o seu proprio partido.

Entretanto o paiz lucra sempre com estes desenganos: era forçoso acabar de reconhecer o que valiam as artimanhas do cidadão de *Pombeiro*, e era necessario fazer recolher mais esta incapacidade ao hospital de Rilhafoles, onde ha muito devia ter jazido.

A *Ordem Publica* de 6 do corrente tinha razão para demorar a publicação da sua folha para o dia immediato em que estava annunciada, para que os jornaes não lhe podessem responder ás mizeraveis argucias e ás trapaças transparentes, com que pretende armar ao voto dos eleitores.

Todos sabem que do governo civil partiu a ideia de transacção com o partido realista, embora dirigida pelo seu *braço direito*, e que a opposição fortissima do sr. Visconde de Podentes, a manifestação da opinião publica contra esse acto dos acolytos do governo civil, e finalmente uma parte telegraphica do Ministro do Reino, que prohibiu expressamente essa transacção, pozera termo a este arranjo.

Ora depois disto, quem se não hade rir das amabilidades da *Ordem Publica*, queixando-se agora dos trabalhos eleitoraes do partido realista, e pretendendo imputar aos outros a alliança que elles tanto procuravam, e que teria sido levada a effeito, se não fora tão completamente estigmatisada?

Quando isto dizemos, não queremos condemnar os partidos decahidos, que tem uma natural tendencia para se colligarem contra o poder que os quer absorver; mas o que somente pretendemos mostrar é que o governo que tem obrigação de representar e defender a dinastia actual, não pode unir-se com aquelles cujo primeiro credo é a destruição da mesma dinastia.

Com igual boa fé a *Ordem Publica*, que defendeu a illegal e desaforada circular do Ministro das Justiças, pedindo a interferencia dos parochos nas eleições; aquelles mesmos que fabricaram e escreveram a circular do sr. Vicente Ferrer, a pedir a coadjuvação dos parochos, invocando até falsamente a palavra do Exm.° Sr. Bispo Conde—vêem agora gritar contra os parochos, porque para esta gente não ha senão a ideia de conseguir o fim, sejam os meios quaes forem, sem se lembrarem que um mau principio estabelecido é sempre origem de fataes consequencias!

Na verdade, é preciso ter muita impudencia, para que depois de todos estes passos mal dados, se venha agora arguir o clero, por praticar um facto que lhe foi recommendado pelo proprio governo e pelas suas auctoridades!

Pois não querieis vós que os parochos interferissem nas eleições? Elles ahi vos estão fazendo a vontade!

O que se observa claramente é que tanto o governo como as suas auctoridades, só permittiam aos parochos a intervenção em seu favor. Não haja medo de que elles se queixem d'alguns que ahi estão trabalhando descaradamente a favor do governo, e que ainda ha pouco se deram em espectaculo na rua da Calçada desta cidade, assistindo ao carregamento de uma carga de bacalhau e sardinha, dizendo publicamente que era para dar de comer aos eleitores ministeriaes!

Ora depois de tudo isto, veja-se o credito que merece a *Ordem Publica*, e a boa fé e sinceridade dos seus redactores.

MAIS UM ESCANDALO ELEITORAL.

Agora não somos nós que o denunciamos, é a propria *Ordem Publica*, jornal do governo civil, que nos vem declarar que marchára na quarta feira uma força de cavallaria para um dos concelhos do alto circulo da Louzã, para obstar a que os miguelistas, segundo elles dizem, trabalhem nas eleições!

Temos soffrido muito pela causa da liberdade, mas não podemos consentir que hajam auctoridades, que queiram impedir os cidadãos de qualquer partido que seja, de dar um voto livre nos seus candidados.

Não vemos que a lei eleitoral nem nenhuma outra, que se tenha publicado até agora, exclua o partido realista ou qualquer outro de ir á urna; e o facto annunciado pelo jornal do governo civil, e confessado com uma simplicidade que revela a ignorancia dos acolytos que o dirigem, é um attentado que não tem exemplo na historia eleitoral.

Que nos importa que os influentes realistas digam aos seus amigos, que votam por ordem do sr. D. Miguel? Pois não estaes vós usando de toda a estrategia, por mais ridicula e amesquinhada que seja, para excluir os candidatos que não pertencem á vossa lista de chapa, e que vos não foram recommendados pelas portarias do governo?

Já nos tinha constado que sahira tropa para o concelho de Oliveira do Hospital, e era bem de presumir quaes os intuitos do governo civil; mas para que não estavamos preparados, era para ouvir a confissão do facto da propria boca da auctoridade!

Protestamos solemnemente contra este attentado, que ataca pela raiz a liberdade eleitoral, e que se actualmente não é praticado contra os constitucionaes, é porque a auctoridade não encontra opposição que só acha naquelle partido.

Veja o povo a que nos querem levar os *Julianos* desta epocha; o respeito que elles têem pelas liberdades publicas, e o seu amor á Carta Constitucional, que elles sacrificam pelo alcorão de Mafoma, com tanto que lhes tragam a barriga cheia.

O Sr. Vicente Ferrer Neto Paiva lamenta que dous collegas o aggridam em dous jornaes que se publicam nesta cidade.

Não sabemos com que direito este sr. se metteu a devassar o que se passa nas imprensas dos jornaes, para attribuir o que se ahi diz a dous seus collegas; mas quando fosse verdadeiro esse facto, poderia alguem admirar-se delle, excepto o sr. Vicente Ferrer!

Aquelles que tem por todos os modos procurado lançar a intriga e a anarchia no estabelecimento da Universidade; os que auxiliavam as desordens do entrudo, indispondo os academicos contra os habitantes da cidade; os que não poupam meios os mais indignos e indecentes para cravar traiçoeiramente o punhal nas costas dos seus proprios collegas; os que ainda agora estão unidos com um reptil immundo, que lhes serve do instrumento, para cuspir a seu mestre as injurias que lhe encommendam—não têem o menor direito a vir queixar-se de collegas, que se assim obrassem, não fariam mais do que retaliar a aggressão, e pagar-lhes na mesma moeda!

Quem vos não conhecer que vos compre!

A *Ordem Publica* do dia 6 está curiosissima. Transcreveu uma circular do Exm.° Bispo Conde, de 1852, dirigida aos parochos por occasião das eleições no ministerio transacto, em que lhes recommendava toda a abstenção de interferencia eleitoral, pretende que esta mesma doutrina se siga agora, depois que conheceu a tendencia dos parochos!

Essa circular prova duas cousas: 1.° o modo como o governo transacto procedera nas eleições, e 2.° que nesse mesmo documento está a maior censura á circular que o actual Ministro das Justiças dirigiu aos parochos, e que a *Ordem Publica* tem a simplicidade de combater, pelo facto de o publicar com elogio.

Mas ainda ha mais: ninguem ignora que um dos candidatos a deputado que teve a fortuna de se encaixar no chapeu *Juliano*, se dirigira ha poucos dias ao Exm.° Bispo Conde, para lhe pedir o cumprimento da circular do actual Ministro das Justiças, e que a recusa manifesta do mesmo Exm.° Bispo Conde, defendendo-se com esta circular agora publicada, dera occasião á circular *Vicentina*, dirigida aos parochos, e escripta na secretaria, e até segundo diz a *Epocha*, transmittida com o selo do estado, o que não asseveramos.

Depois de tudo isto, quem se não hade rir dos taes acolytos, que nadam n'um mar de contradições, e que assim compromettem a auctoridade com estes e outros disparates, com que se pretende embair o publico, desafiando a gargalhada de toda a gente?!

Consta-nos que não tardará a apparecer ao publico uma *Jeremiada*, chamada proclamação do governo civil, em que o sr. general Maldonado conclue pedindo aos eleitores, que votem ao menos por obsequio a elle na sua lista.

Sabiamos que as qualidades do candidato, a gravidade e importancia da sua missão, eram os caracteres essenciaes que os cidadãos deviam ter em vista para a escolha de bons deputados, e que não era este negocio de fazer favores, como quem pede para livrar um recruta.

Porem o illustre general, que é um militar ás direitas, não lhe importa saber do direito constitucional que nos rege; mas tracta somente de cumprir com as ordens do seu commandante, que neste caso é o sr. Julio das *amendoas*.

Venha mais esse embroglio ver a luz publica, para nada faltar a esta caricatura eleitoral.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 3 de Novembro de 1856.

A' medida que o caminho de ferro funcciona, augmenta a gloria da Regeneração. Hontem foi outro novo dia de triumpho para o Fontes. A concorrencia foi tanta que metade das pessoas não acharam lugares nos wagons ordinarios, e nem nos extraordinarios. Em todo o transito resoaram vivas á Regeneração e vivas ao Fontes.

Não tenho nada importante a dizer-lhe, e nem mesmo tenho tempo para isso, porque o correio está a sahir.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Novembro de 1856.

E' muito natural que lhe não torne a escrever antes do dia da batalha. As varias legiões estão em columna cerrada. Agora o trabalho é todo dos seductores. Consta que tem havido passagens, porem a columna regeneradora é a que tem recebido maior reforço. E se o caminho de ferro tivesse sido aberto á circulação no principio de Outubro, adeos dessidentes, adeos senhores do governo.

O Joaquim Pereira da Costa, procedeu como eu lhe tinha dito que havia de proceder; e se não procedesse assim, era mais um nome respeitavel lançado ás feras, porque o partido que o propõe, bem conhece a difficuldade de fazer vaza no circulo 27.°, o qual segundo a opinião do Padre Mestre *Fr. José do Senhor dos Passos*, é o mais regenerador de todos os circulos eleitoraes do reino.

Os dessidentes já tem dessidentes. Se caminhamos assim, em pouco tempo hão de ser tantas as igrejas como os ministros—cada um faz a sua igrejinha. Sei que bateram á porta da Regeneração, propondo transacções, porem a Regeneração que os não tinha excluido á hora de completa, já não podia andar para traz. Respondeu-lhes com dignidade, offerecendo-lhes o que unicamente lhes podia offerecer O futuro.

Hade ler nos jornaes de hoje uma soffrivel esfregadella ao Couceiro, Governador Civil de Faro. E' bem merecida, bastando que seja exacto metade do que se conta do tal meliante. Os dois nomes que elle guerrea mais, e com mais vileza, são os do Santos Monteiro, e Barão do Zezere, que foram aquelles que a elle proprio lhe fizeram o *pequeno serviço*, de conseguirem a sua conservação d'elle no Governo Civil, e que prestaram valiosos serviços no Algarve, especialmente durante as duas calamidades da epidemia e fome, que affligiram a mesma provincia.

Não admira que assim proceda o Antonio Couceiro, attenta a sua constante propensão para capacho. Não admira que elle mais de uma vez seja ingrato—outras ingratidões, e outras capachices apparecem agora, que revoltam muito mais, e que muito mais admiram e sobresaltam. Villa Franca é uma das povoações que maiores favores deve á Regeneração, e o historico Esguelha, um dos homens que mais independencia ostentava. Pois Villa Franca voltou costas á Regeneração, e o Esguelha anteriormente Catão, curvou-se ao poder como qualquer sandeu.

Apezar de tudo isso, ainda me parece que a Regeneração triumpha, e muito e muitissimo nos dois circulos da capital, o que lhe dá tanta força moral, como se vencesse as eleições de uma duzia não digo de circulos, de districtos administractivos. Aqui é aonde a opinião menos se curva ao poder e aos seus agentes.

Em quanto esta batalha dura, não ha tempo para mais cousa alguma, e nem mesmo se pergunta o que vae de novo.

O Fontes já hontem sahiu por se ter acabado o nojo pela morte do pae, e o Rodrigo está melhor. Espera-se que o marechal chegue effectivamente no primeiro paquete que vier de Southampton.

Não vi ainda a *Nação* de hoje—ignoro se traz a lista miguelista, mas sei que ha lista e que alguns santos homens sectarios do despotismo cabem na asneira de votarem com ella.

Corria hontem á noite que o Julio attenta a recusa de Joaquim Pereira da Costa, ia substituil-o no circulo 27.°, pelo Sampaio. Não é exacto, porque acabo de ver listas feitas hontem e espalhadas hoje por agentes do Julio, e até manuscriptas, para se confundirem com as da Regeneração, que são genuinas. Fontes—Joaquim Pereira—Nunes d'Aguiar—José Passos, e Braamcamp; assim como do circulo 28.° com Alberto de Moraes — Ferreira Pinto — José Jorge —Vellez Caldeira —Sá Nogueira — e Passos (José Gerardo.)

O Fontes — Alberto— José Jorge— Ferreira Pinto— são deputados certos— Dos outros cinco, quatro tambem hão de ser Regeneradores— no quinto poderá haver duvida. Este é o meu calculo, e pouco poderá falhar.

NECROLOGIO.

No dia 4 do corrente falleceu nesta cidade a Exm.ª Sr.ª D. Fortunata Augusta de Pinho, esposa do sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho, victima de uma phthysica pulmonar.

Esta senhora dotada das melhores qualidades — boa filha, excellente esposa, e optima mãe de familia— não poude resistir a tão terrivel molestia, não obstante os maiores esforços da medicina e da amizade.

Nada foi poupado para minorar os seus prolongados padecimentos; mas sobre tudo quem mais se assignalou no emprego de todos os meios, foram, o seu marido, que na verdade lhe dedicava um sincero amor, e o sr. Antonio José Alves Borges e sua esposa, que têem sido constantes e desvelados protectores desta familia.

Devemos especializar a Exm.ª Sr.ª D. Maria Cecilia, virtuosa esposa do sr. Borges, irmã da finada, que em toda a sua enfermidade lhe fez uma continuada companhia, servindo-lhe de cuidadosa enfermeira, e prestando-lhe tantos serviços, que difficilmente poderão ser igualados, mas nunca excedidos.

Esta tão virtuosa senhora, bem conhecida nesta cidade pelo seu amor para com a pobresa, sendo até uma das associadas mais distinctas da Sociedade Consoladora dos Afflictos, torna-se credora dos maiores elogios, pela maneira dedicada como se houve sempre para com sua irmã.

Sirva esta consideração ao menos de lenitivo á dor de todas as pessoas que conheciam a finada.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo alguem propalado, n'este circulo eleitoral, a ideia, de que eu, havendo primeiramente protegido as candidaturas de dous cavalheiros, atraiçoara depois um d'elles; declaro que tal asserção é falsa. Se retirei uma d'essas candidaturas, foi para satisfazer compromissos d'honra; e avisando logo a pessoa interessada, dos motivos que a isso me compelliram, e da inutilidade de quaesquer esforços em contrario. Tenho em meu poder documentos *authenticos* da minha boa fé, que mostrarei a quem desejar vêl-os.

E para desaggravo do meu pundonor offendido, rogo a V. o distincto favor de publicar no seu excellente jornal esta declaração, que seria inutil para quem conhece o meu caracter, mas que o não será para todos.

Sou de V. mt.° att.° vr.°

Gouveia 23 de Outubro de 1856.

Visconde de Gouveia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Um Prelado digno deste nome. — Consta-nos que o Ex.mo sr. Arcebispo, Bispo Conde, sendo informado das tristissimas circunstancias em que ficara a desventurada familia do escrivão Mascarenhas, ha pouco fallecido da cholera, resolvera adoptar um dos desamparados orfãos, a quem seu pae destinara á vida ecclesiastica, admittindo-o gratuitamente na qualidade de alumno interno do Seminario, a fim de frequentar o curso theologico deste estabelecimento.

Acções destas está-as S. Ex.ª, segundo nos dizem, praticando todos os dias: mas a maior parte dellas de poucos são sabidas; porque, verdadeiro discipulo do evangelho, o digno Prelado esconde sempre a mão com que beneficia.

Esta que hoje commemoramos, só por acaso chegou ao nosso conhecimento. Publicamol-a para honra do caridoso pastor, que tão bem comprehende os deveres do seu alto ministerio, e que sabe tão fielmente cumpril-os.

Abertura das aulas do Seminario.—Abriram-se no dia 4 as aulas do curso theologico e as das disciplinas preparatorios no Seminario Episcopal desta cidade.

Alem das cadeiras já existentes, ha este anno uma nova de Theologia, regida pelo sr. Conego Moura, e a de introducção á historia dos tres reinos, regida pelo sr. Jacintho Antonio de Sousa, professor do Lyceu.

Por falta de espaço não publicamos hoje o plano dos estudos naquelle estabelecimento, que podemos obter, o que faremos no proximo numero.

Artista de merito.— Publicamos hoje um annuncio do sr. Possidonio da Silva Brandão, actualmente preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Temos visto obras de esculptura feitas por este artista, que mostram possuir um genio admiravel.

Quem é tão assiduo no trabalho, quem mesmo na cadeia se esforça por ganhar a sua subsistencia por um modo tão digno, torna-se sem duvida credor da protecção do publico.

Policia municipal.—Joaquina Clara, da rua dos Sapateiros, foi multada em 160 rs., por ter fora das portas amostras do que vendia, contra o determinado nas posturas.

Maria da Conceição, de Santa Clara, foi multada em 480 rs., por trazer um porco a pasto pela rua.

Joaquim Pequeno, da Cova de Lavos, foi multado em 320 rs., por vender sardinha por atacado, antes de a expor á venda ao publico.

Manoel d'Almeida, da Cova, foi multado em 240 rs. pelo mesmo motivo; e Manoel Nunes, do Pedrogão, pagou 240 rs., por comprar e atravessar o genero antes da hora competente.

Instrucção primaria.— Acha-se a concurso pelo espaço de 60 dias, que terminam em 30 de Dezembro, a cadeira de ensino primario de Soure.

Novos jornaes.— Recebemos de Lisboa o *Jornal d'Associação dos Professores*; de Cintra o *Saloio*; e de Guimarães o *Vimaranense*.

Lê-se na *Epocha:*

Transacção gorada.— O sr. visconde de Podentes, quando soube do pacto de familia entre ministeriaes e miguelistas em Condeixa, declarou-se opposição ao governo civil. O sr. Julio Gomes pelo telegrapho recusa approvar a colligação. Em resultado os *ordinandos* põem-se em *val de negas*, e remettem para o capitulo dos mysterios eleitoraes a alliança gorada.

E' grande impudencia.— Pois não nos dizem que os Brandões tem andado a influir em eleições no districto da Guarda? Será crivel que haja gente, que queira continuar a servir-se d'esses malvados, para o quer que seja d'este mundo? Revoltam deveras vilezas d'esta ordem!

Lê-se na *Jornal do Commercio:*

Navios de guerra no Téjo. — Hoje entraram tres náos inglezas, vindas de Plymouth, todas tres são de helice e de mais de 80 peças.

Espera-se em breve uma magnifica fragata americana de grande lotação.

Tambem se diz que a esquadra russa que acompanha não sabemos que pessoa da familia imperial, apparecerá no Tejo.

Caminho de ferro de leste. — Ante-hontem e especialmente hontem foi immensa a concorrencia de gente ao caminho de ferro de leste. Os comboios que a companhia annunciara não bastaram para o movimento dos passageiros. Houve alguma confusão em Santa Apolonia pela irregularidade na venda dos bilhetes e pessimo serviço em geral, o que é devido á inexperiencia das pessoas a quem está confiado o expediente administrativo.

Como os trens iam cheios para o Carregado, muita gente que ficára em Villa Franca esperando o ultimo comboio, esteve em risco de lá pernoitar, porque quando voltou do Carregado vinha completo, de sorte que foi necessario mandar áquella estação um outro trem para conduzir essa gente; mesmo assim, ainda alli ficaram algumas pessoas.

As queixas são geraes contra a má administração, especialmente a venda dos bilhetes. Dizem-nos que succedeu dizer o bilheteiro que já não havia bilhetes de 3.ª classe, e apparecerem empregados da linha a entregal-os aos seus amigos, tendo por conseguinte sido vendidos antes da hora annunciada. Tambem se notou muita confusão nas estações. Ora estes defeitos devem desapparecer logo que haja mais regularidade no serviço, e que os empregados tenham mais experiencia. Contaram-nos que um bilheteiro para dar 40 rs. de troco em 1720 rs., puchou do seu lapis para fazer a conta no papel e isto qnando havia muita gente a comprar bilhetes!

Apesar destas contrariedades provenientes da confusão e da inexperiencia, toda a gente ficou satisfeita, porque as viagens se fizeram sem transtorno, e o serviço na linha é regular.

Em Villa-Franca ha uma optima casa de pasto, dizem todavia que os preços são pesados, mas ha aceio e bom serviço. Esta povoação deve agora prosperar muito. Villa Franca virá a ser um passeio como o Campo Grande ou Calçada de Carriche, especialmente quando a via ferrea trabalhar com toda a regularidade.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDEMTE PARTICULA R

Lisboa 7 de Novembro de 1856.

Recusou-se mais um a entrar na lista dessidente, e na lista do governo — foi o brigadeiro José Gerardo Ferreira de Passos. Assim o declara hoje a *Revolução de Setembro*.

No circulo 27.°—ha as seguintes listas—Regeneração—Dessidentes— Governo— Dessidentes dos dessidentes— Miguelistas— Eduardo de Faria —e mais duas ou trez. O maior empenho e o mais bem combinado trabalho é para fazer saltar um nome da lista da Regeneração, e substituil-o pelo Braamcamp. Creio que se lhe faz a contramina, porem receio que o homem vença.

Depois do governo ter consentido que o administrador de Cintra, fizesse a sua estreia na vida publica, praticando toda a casta de tropelias, e quando ellas já tem produzido effeitos, é que expediu uma Portaria ao Governador Civil, para lhe estranhar o seu procedimento.

De tudo se lança mão — nada lhe esquece para tirarem os votos a uns tantos que tinham toda a probabilidade—até se retardou a publicação d'um decreto que vem no *Diario do Governo* de hoje, para o Santos Monteiro deixar de ter mais alguns centos de votos no Algarve.

El-Rei voltou hontem de Mafra.

ANNUNCIOS.

1 No dia 18 do corrente mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar uma Quinta em Banhos Seccos, pertencente á herança jacente do fallecido José Maria Pereira, no inventario que á mesma move Abilio Roque de Sá Barreto, desta cidade, cujo arrendamento é por tempo de um anno: de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

2 No dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, perante a Mesa da Santa Casa desta cidade, se hade arrematar o consumo do carneiro, arroz, bacalhau e pão necessario para os collegios dos Orfãos e Orfãas.

3 Possidonio da Silva Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz, faz publico, que se encarrega de qualquer trabalho de esculptura em pedra, ou em barro, em figuras, bem como mausoleus feitos em pedra, acabados no ultimo gosto. Cadeia de Santa Cruz, 4 de Novembro de 1856.

4 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, arrenda a insua de S. José do Campo, fronteira do porto de Santo Varão, em lotes ou em globo, e arrenda mais 12 aguilhadas de terra no sitio das Cortes, e 24 aguilhadas no Rego Campo de Cima, pertencentes ao Exm.º sr. D. Salvador Manoel de Vilhena. Quem pretender arrendar, compareça no Domingo 16 do corrente Novembro, ao meio dia, na rua Direita desta cidade, n.º 36.

Premio de 6:000$000 rs.

5 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 13, participam ao publico, que têem á venda bilhetes, e fracções dos mesmos, para a loteria que se ha de extrahir no dia 14 do corrente mez, e os vendem com pequeno interesse.

VINHO ENGARRAFADO.

6 Alvaro da Silva Teixeira, morador ao Rego d'Agoa, tem excellente vinho de Torres Novas, do anno de 1854, para vender a 290 rs. com garrafa, e a 240 sem ella. Tambem vende o mesmo vinho almudado a preço de 4500 cada almude.

EXAME DE PROFESSORES.

7 Na sexta feira proxima, 14 do corrente, hão de ter lugar, perante o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos deste Districto, os exames dos candidatos que deram os seus nomes para differentes cadeiras de ensino primario, que se acham a concurso.

LEILÃO.

8 Carolino d'Oliveira Guimarães, da villa de Pombal, faz publico, que nos dias 9, 10, 16, 23, e 30 do corrente, se acham á venda em leilão em sua casa na dita villa —um bonito carrinho de duas rodas em muito bom uso, com os competentes arreios, para um cavallo—um bonito e novo faqueiro, e quatro castiçaes, tudo de prata de lei—um selim inglez de pelle de porco quasi novo — uma espingarda franceza muito boa e linda—um jogo de pistolas de algibeira—um lindo apparelho de louça da India para chá—e uma cama franceza em bom uso.

9 O leilão de chapeus, moveis, roupas, &, pertencentes á massa fallida de Francisco Paes Vieira, que foi annunciado no numero passado deste jornal, para o dia 16 do corrente, fica transferido para o dia 30 do mesmo mez.
Coimbra 7 de Novembro de 1856.

O curador fiscal,
José d'Oliveira Guimarães.

ATTENÇÃO.

10 Tendo-se visto no n.º 289 deste jornal, um aviso a prevenir que se não contracte sobre compra ou troca de bens com os herdeiros de Francisco Manoel de Campos, sem se declarar quem são estes herdeiros, e sendo, como são muitos, forçoso é pedirmos ao annunciante, não só que declare seu nome, mas tambem os nomes dos herdeiros a que refere a sua prevenção, por quanto as netas daquelle fallecido, de quem sou procurador, nada devem, e por tanto são senhoras dos bens que lhe couberam em legitima pelo fallecimento daquelle seu avô, para dispor como melhor lhes convier. Coimbra 6 de Novembro de 1856.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

11 No dia onze de Novembro, ás dez horas da manhã, ás portas do tribunal deste juizo, ao cimo da rua do Coruche, por deliberação do conselho de familia, se hade vender uma morada de casas n.º 43, sitas ao cimo da rua de S. Christovão, livres de foro, no inventario pelo fallecimento de João Luiz Gonçalves e sua mulher, de que é escrivão Botto.

12 Vende-se a Quinta da Balceira, em Banhos Seccos, com uma bellissima morada de casas d'habitação e abogoaria, muita agua e terra de rega, pomar de laranjeiras e d'outras arvores fuctiferas, e vinhas; pertencente a Manoel d'Andrade Pereira de Figueiredo, para pagamento das dividas a que se acha hypothecada: quem pretender compral-a, queira até o fim do corrente mez de Novembro, dar o seu lanço, em casa de Francisco Pedro d'Almeida, relojoeiro em Coimbra, e rua da Calçada, n.º 43.

Casa de loterias.

13 João Antonio Cardoso, com casa de loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou a remessa de bilhetes e cautellas para a loteria que se hade extrahir no dia 14 do corrente, sendo o seu maior premio de 6:000$000 rs.

RATIFICAÇÃO.

14 O Padre Berardo Pinto Contente Caldeira, na qualidade de administrador da casa dos Exm.os Conde e Condessa de Anadia, vendo a teimosa insistencia de Nuno José da Silva, como procurador de D. Manoel Luiz de Sousa, de Lisboa, em espalhar a desconfiança entre os foreiros, caseiros e rendeiros dos vinculos do Sardoal, sobre o pagamento de suas dividas á casa de Anadia, para o que já fez um aviso no *Conimbricense* n.º 278, a que se respondeu em o n.º 281 do mesmo jornal, e não obstante esta resposta, continua no mesmo aranzel em o n.º 283, debaixo do titulo — *Attenção* — por isso respondendo pela ultima vez a annuncios desta ordem se diz, se confirma e ratifica o contra-annuncio, que se fez no n.º 281, para que saiba toda a gente, que achando-se a Exm.ª casa de Anadia de posse dos vinculos denominados do Sardoal, por legitima successão, e até ratificada judicialmente na sua posse, pertence-lhe receber todos os foros, dividas e rendas, que por ventura se devam d'aquelles vinculos, como tem recebido, e hão-de continuar a receber em quanto presistir a sua posse, que só em acção competente e ordinaria, poderia ser destruida, o que não é de esperar na presença do bom direito que assiste á mesma Exm.ª casa. Quinta da Varzea 4 de Novembro de 1856.

O Administrador, Padre *Berardo Pinto Contente Caldeira.*

O GODEFREDO
OU
HIERUSALEM LIBERTADA

Poema heroico, composto no idioma Toscano, por Torquato Tasso, e traduzido na lingua portugueza por André Rodrigues de Mattos, Fidalgo da Casa de S. A., Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, e Formado na Faculdade dos Sagrados Canones pela Universidade de Coimbra ; 1 vol. em 4.º, Lisboa, 1682.

2.ª edição.

15 A primeira edição da traducção do immortal Poema de Tasso, em verso portuguez, é tão rara, quão pouco conhecida ; e nisto partilha ella a sorte de tantas outras boas obras portuguezas.

Com a publicação d'uma segunda edição, pretendemos antes contribuir para propagar e facilitar a leitura d'um optimo livro, do que fazer uma especulação mercantil. Admirar-se-ha nesta excellente traducção, o quanto se presta a lingua portugueza, em emparelhar com o bello idioma da Toscana, e a differença que ha entre ella e as traducções em prosa, que nos vem de fóra. Ouçâmos o que a este respeito se lê no diccionario da lingua portugueza, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a pag. 118:

« No principio d'este Poema vêm, em louvor « do Auctor e da sua traducção, varios epigram- « mas latinos, e differentes sonetos portuguezes, « e alguns italianos, com a censura do P. Fran- « cisco da Cruz, jesuita. Em todas estas com- « posições se lêem grandissimos elogios ao Au- « ctor, e da fidelidade com que traduziu, estan- « cia por estancia, e verso por verso, o seu ori- « ginal. A versão é ahi julgada exactissima, fiel, « insigne, admiravel, heroica e felicissima, não « sendo de menos preço os titulos, com que se « engrandece o estylo do Auctor, como se póde « ver alli mesmo. »

Esta segunda edição será feita no formato de 8.º francez, com typo novo e elegante, em optimo papel, e enriquecida com a biographia do Tasso, extraida d'outra muito extensa e ordenada pelo Sr. Dr. Streckfuss, lente da Universidade de Berlin.

O preço da obra completa não excederá 960 reis para os srs. Assignantes; a assignatura mesma não terá lugar senão até o fim do mez de Janeiro de 1857, em que a obra deve estar concluida: ao depois será o preço augmentado.

Assigna-se: em Coimbra na loja de livros do Editor, A. H. Dardalhon; em Lisboa, nas casas dos srs. Bertrand, aos Martyres, n.º 45; Lavado, rua Augusta, n.º 8; Lopes, rua do Ouro, n.º 227: no Porto, nas casas dos srs. Cruz Coutinho e Silva Guimarães; em Vianna do Castello, em casa do sr. André Joaquim Pereira; em Braga, em casa do sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 292 TERÇA FEIRA 11 DE NOVEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos sr.s assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 10 DE NOVEMBRO

À FARÇA ELEITORAL.

Seria melhor entregar ao mais completo silencio o acto eleitoral que no domingo se representou nesta cidade, se nelle não fôra involvida a opinião publica dos seus habitantes, e se os cidadãos não podessem ser estigmatisados por ter perfilhado as crenças realistas, em desharmonia completa com os seus actos constitucionaes até agora praticados, e com os esforços que tem sempre ostentado em todos os tempos a favor da liberdade.

O domingo foi um dia de vergonha para o partido liberal ; foi um dia de derrota moral para as auctoridades do governo, que pelo seu desleixo e incuria, e pelos seus miseraveis acolytos, fizeram com que aquelle partido obtivesse o triumpho, que desde 1834 nunca havia conseguido nesta cidade.

O sr. Governador Civil, sabia e devia saber, que a opposição constitucional lhe havia abandonado completamente o campo; que uma parte della votava até em alguns nomes da sua lista, e que não apparecia esforço d'alguma importancia, que podesse ter a menor influencia na perda d'algum dos seus candidatos.

Todavia, o sr. Maldonado e os seus acolytos, não viam diante de si senão a opposição constitucional, que não existia ; queria o sr. Governador Civil por força combater um amigo, que era apenas espectador desta farça eleitoral, e provar com a sua apostasia á regeneração, os seus grandes serviços á causa dos *Julianos*.

Trataram por isso de combater os castellos que formavam no ar ; e em quanto que se entretinham nestes combates aerios, o partido realista minava surdamente o governo, e dava-lhe uma derrota moral, que nunca auctoridade alguma experimentara em Coimbra.

A eleição que teve lugar na assembleia da Sé Cathedral desta cidade, em que o partido realista obteve metade dos votos da eleição, é uma desgraçada prova da verdade que asseveramos ; e se elles não conseguiram um completo triumpho, foi porque a sua lista era apenas composta de dous nomes, e porque algum dos candidatos do governo, teve a desfachatez de mendigar os votos daquelle partido, para affectar uma falsa popularidade. De modo que se os realistas se abstivessem de votar em alguns desses nomes que lhes solicitaram a sua intervenção; se a sua efficacia se não limitasse só a dous nomes, a derrota do governo teria sido completa, apezar das circunstancias particulares que exporemos minuciosamente em artigo separado.

De tudo quanto se passou no domingo, na comedia de que serviram de theatro as igrejas de Coimbra, mostram-se evidentemente tres factos importantissimos : 1.º a incapacidade do governo civil e dos homens que estavam a seu lado, e que se arvoraram em commandantes desta batalha eleitoral; 2.º a victoria moral do partido realista dentro da cidade; e 3.º o desaire que soffreu o partido constitucional de Coimbra, devido somente á incuria e má direcção da primeira auctoridade do districto.

O resultado da eleição é para nós indifferente, e estava ha muito previsto; mas o que tratamos somente de reivindicar, é o pundonor dos briosos habitantes de Coimbra, a sua affeição ás liberdades patrias, de que deram sempre provas manifestas em todos os tempos, e que só podiam ser sacrificadas pela incapacidade da primeira auctoridade do districto, pela antipathia ao governo dos *Julianos*, e pela absoluta falta de senso commum, que reinou em toda esta farça eleitoral.

Possa esta lição severa mostrar a esses homens, que só tratam dos fins sem calcular os meios, a grave responsabilidade em que incorreram para com os cidadãos, e que se não governa um districto com as tricas de dous saloios, que querem supprir o que lhes falta na intelligencia, com o que lhes abunda nos vicios do coração.

Saiba-se ao menos, que o povo de Coimbra não teve a menor culpa neste resultado infeliz, que foi pela primeira vez dirigido pela influencia exclusiva da auctoridade, sem que ao menos uma unica commissão eleitoral, podesse cohonestar os seus passos, em flagrante desobediencia á lei que nos rege neste assumpto.

GENTILESAS ELEITORAES NO DISTRICTO DE COIMBRA.

As eleições que tiveram lugar no dia 9 comprehendem uma historia escandalosa, que mal se poderia descrever n'uns poucos de numeros successivos deste jornal, e por isso tocaremos apenas os topicos principaes do que até agora tem chegado ao nosso conhecimento.

O sr. Maldonado com os seus acolytos, não contentes de terem desenvolvido todos os meios para combater uma opposição que ninguem via, julgou necessario descer ao bairro baixo na tarde do sabbado, para andar a pedir votos de porta em porta, como quem pedia esmola para o Santissimo Sacramento.

Tinha o sr. Maldonado forjado uma proclamação, de que já demos conta no numero antecedente ; mas que alguma alma bemfazeja teve ainda a força de a retirar da imprensa, sem ver a luz publica.

O ponto principal do ataque era na assembleia d'Assafarja, porque apezar de ter sido chamado o parocho ao governo civil umas poucas de vezes, assim mesmo desconfiava-se de que o rezultado não correspondesse ao desejado intento : marchou por isso para alli na tarde do sabbado o Administrador do concelho, e seu escrivão, com o seu estado maior, abandonando a administração da cidade, a ponto de que chegando no domingo de tarde um parque d'artilheria, andou tudo em polvorosa, por não haver quem desse quartel aos soldados.

O official maior do governo civil tomou posições na assembleia de Taveiro, e varios emissarios se expediram para outros pontos para preparar o combate, sem que houvesse inimigos que combater.

S. Ex.ª coherente comsigo mesmo, e tendo proclamado no seu jornal o grande principio da interferencia do governo e das suas auctoridades, para supprirem a ignorancia dos povos, que não sabiam fazer uso dos seus direitos, mandou distribuir os regedores e cabos de policia.

Taes eram as disposições geraes desta nova batalha d'Austerlitz, quando raiou a manhã de domingo, em que começou o assalto nas differentes assembleias.

O maior numero de eleitores na assembleia da Sé eram dos taes preconisados ignorantes, que em duas columnas assaltaram a urna ; uma dellas dirigida pelos acolytos do governo civil, e outra capitaneada pelos chefes realistas.

Havia outra porção de eleitores, composta de empregados publicos, obedientes aos firmans da auctoridade, e a quem não era dado ter liberdade de voto, segundo a opinião *Juliana*.

Assim mesmo o sr. Vicente Ferrer, que no jornal do governo civil arguia falsamente a opposição de ter transigido com os realistas, não se descuidou de procurar o auxilio do sr. Dr. Joaquim dos Reis, para se entender com o sr. Montenegro, a fim de lhe dar uns 40 e tantos votos a maior sobre os seus collegas ; sendo nesta parte o mais desfavorecido o sr. Dr. Nazareth, que se descuidou de solicitar a protecção desta nova potencia eleitoral.

O rezultado da votação patenteou um facto para que o governo civil não estava preparado ; o sr. Maldonado esperava achar-se a braços com a phantasmagorica opposição que elle tinha creado, e viu-se surprehendido vergonhosamente pelo partido realista, que nesta assembleia e no centro da Universidade, obteve metade dos votos; porque tendo o sr. Nazareth 127 votos, o sr. Gomes d'Abreu obteve 126, sendo a maioria de votos dos outros candidatos alcançada pelo favor dos proprios realistas.

E' a primeira vez que este facto apparece na historia eleitoral de Coimbra, e que servirá de eterno opprobrio aos que dirigiram esta eleição.

Na outra assembleia de S. Bartholomeu, os realistas estiveram quasi vencendo a meza, se não fossem os esforços d'alguns constitucionaes, que corridos de vergonha se appressaram a intrometter-se naquelle acto, que só era dirigido pela auctoridade.

Alli tornou-se celebre o regedor de Santa Clara, pelo descomedimento com que publicamente tirava dos alforges do casaco maços de listas que distribua aos cidadãos, que na linguagem do governo civil não sabiam fazer uso do seu direito.

Notou-se nos candidatos do governo, que alguns delles recorreram ao mesmo expediente do sr. Ferrer, para se segurarem na votação ; sendo certo que o menos votado da lista ministerial nesta assembleia, composta n'uma boa parte dos cidadãos mais livres, foi o sr. Dr. Vicente Ferrer ; e o partido realista ficou alli em minoria de 25

votos, em relação ao menos votado da lista do governo.

Na assembleia de Souzellas venceu o partido realista; porem os esforços destes eleitores foram supplantados pelas cargas de cavallaria das assembleias de Taveiro, Assafarja, e Cioga do Campo, que asseguraram o triumpho aos candidatos do governo.

No concelho de Condeixa, o governo venceu do mesmo modo as eleições contra o partido realista, tornando-se notavel a assembleia de Villa Secca, aonde o parocho d'alli e os regedores cumpriram na sua maior amplitude a circular do Ministro das Justiças, e as ordens do governo civil.

No concelho de Miranda, consta-nos que o facto se ia passando de muito differente modo, porque o Administrador do concelho, no momento da eleição, achando-se de menos com um candidato do governo, começou a exclamar a alguns cavalheiros, que o perdiam; e como estas supplicas não produzissem effeito, deitou-se a chorar, dizendo, segundo se conta, que lhe tinham promettido um lugar de delegado, e que ficava de todo arruinado com a sua familia, se não contemplassem com igualdade os candidatos do governo. Parece que depois desta *Jeremiada*, se fizera a vontade ao pobre Administrador, dando-se uma nova face á eleição.

A historia de todos os outros concelhes e deste simulacro eleitoral, é a mesma em toda a parte; porem como se estes escandalos ainda fossem poucos, o concelho de Mira, poz o remate a esta comedia burlesca.

Já no domingo pelas 3 horas da tarde se repetia em Coimbra, que o sr. Vicente Ferrer Neto Paiva, obteria naquelle concelho 400 votos a mais do que todos os outros candidatos.

Ora é de notar que o concelho de Mira é composto hoje d'uma só freguezia, que tem 1600 fogos, sendo a maior parte de seus habitantes pobres e pescadores.

Acreditará alguem até onde chegou a enchente de popularidade do sr. Vicente Ferrer, naquella terra do pescado? Pois saiba-se, para honra e gloria deste insigne varão, que elle obteve na assembleia de Mira 1050 e tantos votos, que abortaram dos taes 1600 fogos!

A'vista do exposto, cahe-nos a penna da mão, e não podemos deixar de exclamar com a mulher do evangelho:

Beatus venter qui te portavit, et ubera quæ suxisti!!!

A representação d'Associação Commercial de Lisboa.

O *Jornal do Commercio* publicou ha dias uma representação d'Associação Commercial, com que pretendeu surpreender o governo para se arvorar em dictador, afim de diminuir os direitos das aguas ardentes estrangeiras, em vantagem d'uns poucos de monopolistas, e prejuiso manifesto dos proprietarios e negociantes das aguas ardentes dos vinhos do paiz.

Já não é pequena a estravagancia d'uma associação requerer ao governo para assumir a dictadura n'uma questão de que não depende a salvação publica, e que pode esperar por uma discussão pausada do poder legislativo.

Mas o nosso reparo é ainda maior, se attendermos ás razões futeis, e sofismas transparentes, em que se funda aquella representação.

Allega-se que a molestia das vinhas diminuiu consideravelmente a quantidade do vinho produzido no paiz, dando occasião á carestia d'aguardente nacional, e á falta do mesmo genero: este argumento não passa d'um sofisma manifesto, porque a falta dos vinhos foi geral tanto para os bons como para os maus, e conseguintemente a porção de vinhos de embarque não pode deixar de estar consideravelmente reduzida, e de ser mais que sufficiente a aguardente do paiz, para o reparo, e concerto dos mesmos vinhos.

Por outro lado, sabem todos que se não limitam ás circunvisinhanças de Lisboa, que o paiz produz uma qualidade de vinhos tão inferior, que não pode servir senão para as aguas ardentes, e que com a medida proposta ficaria este genero sem consumidor, e completamente perdido o proprietario.

Alem disso uma grande parte dos negociantes compraram os vinhos caros, que reduziram a aguas ardentes, e seria uma iniquidade acabar com este ramo de commercio, para favorecer meia duzia de especuladores avaros, que sem calculo algum e só com a ambição do lucro, tem enchido os portos do Brazil a esmo, resultando que se encontra naquellas praças uma tal qualidade de vinhos, que rivaliza com as epochas de maior abundancia.

Já o mesmo *Jornal do Commercio* advirtiu os negociantes de Lisboa por differentes vezes deste mau passo, que elles agora querem remediar á custa dos direitos da fazenda publica, e da classe vinicula e commercial do paiz, que não pertence a Lisboa.

Tambem não deixa de ser curiosa a argumentação dos representantes, que descubriram que a navegação ficava prejudicada, se lhes não deixassem entrar meia duzia de pipas de aguardente, que em ultima analise se reduziria á carregação d'um navio.

Dizem que os direitos são excessivos, e entretanto a pratica demonstra o contrario, porque ainda ha poucos dias entraram no Porto 55 pipas d'aguardente, que já não poucos prejuizos tem causado aos negociantes deste genero; e isto sem contar com o contrabando inevictavel n'uma costa aberta e favorecida por uma pessima fiscalisação, que de certo se não cura com as portarias do sr. José Jorge.

Mas ha ainda outra observação não menos curiosa, e que nos suscita o estravagante pedido d'Associação.

Ainda ha pouco no meio da maior escacez dos generos alimenticios, e de uma crise terrivel, que podia comprometter a tranquillidade publica, levantaram-se alguns proprietarios ambiciosos contra a introducção dos cereaes e dos generos de primeira necessidade, de que o povo tanto precisava; e foi necessario que as desordens rebentassem em toda a parte, e que o estado da nação fosse assustador, para que se tolerasse por algum tempo, e debaixo de certas condições, a entrada destes generos.

Hoje n'um genero que não é de primeira necessidade, quando o mercado está abastecido de aguas ardentes nacionaes; quando não ha meios de dar outra sahida a uma certa qualidade de vinhos, é que se vem fazer ao governo um pedido tão extravagante, que se quer levar d'assalto para comprometter o governo, calculando talvez com os seus poucos conhecimentos nestas, e n'outras materias.

Protestamos solemnemente contra tal representação, e esperamos que o governo pelo seu proprio interesse, e respeitando a fazenda publica como lhe cumpre, não cahirá no laço que lhe pretende armar a Associação Commercial, onde provavelmente figurava mais o interesse proprio do que as conveniencias publicas.

Vigiaremos de perto este negocio.

Plano de estudos do Seminario Episcopal de Coimbra no anno de 1856.

Publicamos hoje, como prometteramos no numero antecedente, o plano dos estudos no Seminario Episcopal desta cidade.

Quem olhar para o numero de cadeiras de que elle se compõe, para as materias que nellas se ensinam, e para os nomes dos professores que as regem, poderá sem receio concluir que é este indubitavelmente o primeiro estabelecimento deste genero no nosso paiz.

Isto pelo lado scientifico.

O regimen e disciplina interna do Seminario, tambem nada deixam a desejar, graças aos esforços do seu infatigavel e mui digno Reitor.

Para coadjuval-o em tão importante como espinhosa tarefa, não se tem o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde poupado a despezas nem sacrificios, chamando para aquella casa respeitaveis ecclesiasticos, que com suas instrucções e exemplos formem o coração dos jovens alumnos, e lancem nelles as sementes preciosas de virtudes, que devem um dia produzir bons e sasonados fructos.

Felicitamos o Bispado de Coimbra por ter um Prelado que assim cura da educação do clero. Preparando-nos um viveiro de sacerdotes, verdadeiramente instruidos e exemplares, presta S. Ex.ª um serviço relevantissimo á sua Diocese e á nação; porque ninguem ha, que ignore quanto a illustração e bons costumes do clero, podem influir na instrucção e boa morigeração dos povos.

Continue o digno Prelado no seu nobre empenho, e terá os louvores da geração presente e as bençãos das futuras.

Estudos preparatorios.

1.ª Cadeira. *Instrucção primaria.* Professor, Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro. Principios de arithmetica; prosodia, orthographia, e grammatica portugueza; geographia, e chorographia; estatistica ecclesiastica, militar, judicial, e administrativa; historia moderna de Portugal.

2.ª Cadeira. *Lingua latina.* O mesmo professor. Grammatica portugueza e latina; syntaxe de construcção simples e figurada; traducção de Sulpicio, Cornelio, Eutropio, Cesar, e Cicero.

3.ª Cadeira. *Latinidade.* Professor, Manoel Simões Dias Cardoso. Syntaxe de composição; latinidade e metrificação; traducção de Virgilio, e Tito Livio.

4.ª Cadeira. *Lingua franceza.* Professor, Francisco Antonio Diniz, Dr. em Direito. Grammatica franceza; syntaxe de regencia e composição; traducção de prosa e verso.

5.ª Cadeira. *Lingua ingleza.* O mesmo professor. Grammatica ingleza; syntaxe de regencia e composição; traducção de prosa e verso.

6.ª Cadeira. *Geometria.* Professor, José Joaquim Manso Preto, Dr. em Mathematica, Arithmetica e algebra; trignometria plana, e elementos de geometria.

7.ª Cadeira. *Introducção aos tres reinos da natureza.* Professor, Jacinto Antonio de Sousa, Bacharel em Philosophia. Principios de physica e chimica; e de zoologia botanica e mineralogia.

8.ª Cadeira. *Geographia e historia.* Professor, João Antonio de Sousa Doria, Dr. em Medicina. Geographia mathematica, physica, e politica; chronologia; historia universal, antiga, da idade media, e moderna.

9.ª Cadeira. *Rethorica.* Professor, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo. Eloquencia civil; oratoria sagrada: poetica e litteratura classica; analyse de rethorica.

10.ª Cadeira. *Logica.* Professor, Luiz Adelino da Rocha Dantas, Dr. em Direito. Philosophia racional; philosophia moral; analyse logica

11.ª Cadeira, *Musica.* Professor, Antonio Florencio Sarmento. Musica de canto, e toque; regras de harmonia e contraponto.

12.ª Cadeira. *Cantochão.* Professor, Antonio Lopes Saraiva. Cantochão simples e figurado.

Estudos theologicos.

1.ª Cadeira. *Historia ecclesiastica.* Professor, João Chrisostomo d'Amorim Pessoa, Dr. em Theologia. Historia da igreja do antigo Testamento; historia da igreja do novo Testamento.

2.ª Cadeira. *Theologia dogmatica.* Professor, Antonio Bernardino de Menezes, Dr. em Theologia. Theologia dogmatica geral; Theologia dogmatica especial, ou Theologia symbolica.

3.ª Cadeira. *Instituições canonicas.* Professor, João Alvares de Moura, Bacharel em Canones. Direito canonico interno; direito canonico externo; direito canonico particular com relação a Portugal.

4.ª Cadeira. *Theologia lithurgica.* Professor, Joaquim Alves Pereira, Bacharel em Theologia. Theologia sacramental; lithurgia.

5.ª Cadeira. *Theologia moral.* Professor, José Maria de Lima e Lemos, Dr. em Canones. Theologia theoretica e pratica, ou casuistica.

Substituto a todas estas cadeiras de Theologia, Francisco dos Santos Donato, Dr. em Theologia.

Agora mesmo, 2 horas da tarde do dia 11, nos foi entregue a *Ordem Publica*, que se dá como publicada no dia 10.

Que esta folha por qualquer motivo não podesse ser distribuida senão na manhã do dia seguinte, ainda podia ter uma explicação plausivel; mas entregar-se aos redactores dos jornaes ás 2 horas da tarde, e commummente só fóra d'horas; revella bem claramente, que aquelles srs. não tem a consciencia do que escrevem, e não desejam vêr destruidas as suas argucias no mesmo momento. Querem somente produzir o desejado effeito, sem haver tempo para o correctivo.

E' por esta razão que não temos hoje tempo de refutar uns poucos de desconchavos da tal *Ordem Publica*; e por isso limitar-nos-hemos somente a responder a um pequeno artigo, em que o collega nos accusa pela falta de verdade, e por inverter o sentido das suas palavras, quando dissemos que o jornal do governo civil era o primeiro a confessar que se mandara tropa para o alto circulo, por causa das eleições do partido realista.

Para convencermos a pouca prudencia do collega, e quanto melhor lhe fora não defender erros indesculpaveis, que compromettem a propria auctoridade, abi apresentaremos fielmente o texto do artigo da *Ordem Publica* de 6 do corrente, e os nossos leitores julgarão qual de nós falta á verdade e á decencia publica.

« O partido miguelista (na Beira, e outras partes) tem excedido o poder, que ao cidadão pertence em eleições, e ataca a liberdade eleitoral.

« Tem exigido dos povos que votem na lista d'elles, porque (dizem) assim o manda o sr. D. Miguel; e pelo juramento de fidelidade a este, que exigiram dos povos em 1828, concluem que o povo deve acceitar aquella lista. Ora isto não é trabalhar em eleições; é rebelarem-se contra a dynastia reinante, e contra a carta constitucional; e as auctoridades não devem presencear descuidadosamente factos de tal ordem, que podem pôr em perigo imminente a tranquilidade publica.

« E' por isso, e por outros factos d'igual e maior gravidade, que segundo nos consta, marchou hontem uma força de cavallaria para um dos concelhos do alto circulo da Louzã. »

A' vista disto, só quem não tiver senso commum poderá ignorar o sentido das palavras do collega, que começa por lamentar que o partido miguelista se tenha excedido nas eleições, que tem exigido dos povos que votem na lista porque assim o manda o sr. D. Miguel, e depois de fazer algumas reflexões sobre estes dois factos, conclue — é por isso e por outros factos de igual e maior gravidade, que marchou hontem uma força de cavallaria, &.

Daqui ninguem deixará de tirar a conclusão, de que um dos factos importantes porque marchara a força, fora por causa des eleições; e tanto assim, que o collega refere os factos eleitoraes, e omitte os outros. Logo não somos nós que faltámos á verdade, mas é o collega que a pretende escurecer e inverter, vendo-se apanhado pelas suas inconveniencias e falta de verdadeiro conhecimento das praticas dos governos constitucionaes.

A asseveração que fez o collega n'um jornal publicado debaixo das vistas da primeira auctoridade do districto, é bastante para invalidar essa eleição da Beira; porque tudo se pode relevar, menos que a força publica vá intervir directamente nas eleições, como o collega o affirmou naquelle jornal, embora houvessem outras causas menos ponderosas, que se não mencionaram, porque nos basta a declaração expressa e positiva, de que uma dellas fora por causa das eleições do partido miguelista.

A eleição por tanto está viciada na sua origem, e não precisamos d'outro documento, senão da confissão da propria auctoridade.

Aqui tem o collega mais uma prova da sinceridade do nosso conselho, que é melhor calar-se, do que desculpar erros grosseiros, que não tem explicação e para os quaes não ha agua que os lave.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 9 de Novembro de 1856.

Agora que a urna fallou, tem o tempo de ser empregado no recenseamento e publicação das torpezas officiaes, praticadas por um grande numero de agentes administrativos. Não quero dizer que nesta, se fizesse mais e peior do que se fez em outras epochas ainda lembradas com horror. Mas por muito poucas violencias que houvesse, ainda assim o escandalo era maior, em razão de serem praticadas por aquelles, e por ordem d'aquelles que tanto blasonavam de liberaes das pontinhas. O recenseamento porem hade mostrar, que passaram muito alem de todos os seus antecessores desde as epochas mais remotas.

Se alguem pozer em duvida a minha asserção, remetta-os para os jornaes de todas as cores politicas; e basta o que está publicado até agora para constituir um grosso e volumoso processo, no dia de cujo julgamento, hão de fugir espavoridos.

Hontem durante o dia, e ainda mesmo até á hora em que lhe escrevo, trabalhou-se muito por parte dos dessidentes, e por parte dos cartistas, e especialmente pela influencia do Banco, para riscar das listas do circulo 28.º dois nomes, substituindo-os pelo José Lourenço da Luz, e Thomaz Maria Bessone — Nas listas do governo e nas dos dessidentes os sacrificados são o José Jorge, e o Vellez Caldeira, e na lista da Regeneração o José Jorge, e no outro variam. Tudo isto é feito contra a opinião e consciencia do centro Regenerador, o qual antes quer perder a eleição, do que alterar por auctoridade que não tem, a lista uma vez assentada — e é por esse motivo que tem repellido as declarações que se lêem nos seus jornaes.

Se a combinação a que alludo tivesse sido feita ha mais tempo, era provavel que o José Jorge ficasse fora do combate — o Vellez Caldeira provavelmente ficará.

Este ministerio pelo modo como se tem havido fez grandes males ao paiz, e males que já se sentem, e que hade ser custoso remediar.

Deu mais vida do que devia dar ao partido miguelista, o que é uma falsa politica, e não sei mesmo se o diga, uma affronta ao throno legitimo do Senhor D. Pedro 5.º

Desuniu a nação toda — a qual se até 1851, estava dividida em tres bandos diversos — se se uniu durante cinco annos, actualmente acha-se subdividida de tal modo, que ninguem se entende.

Justificou as violencias de outras epochas, praticando o que nunca se tinha praticado anteriormente.

Ficou mal com todos os partidos, e bem apenas com muito poucos individuos.

Desuniu o exercito. A convivencia intima, e a boa camaradagem que se observava em todos os corpos já lá vae — já cada um puxa para o seu lado, e em pouco tempo hade ser custoso aos commandantes evitar as rixas e d'ahi as inimisades, e depois sabe Deus o que.

Ainda causou um mal maior e mais grave e de consequencias mais vastas. Permitta-me que a respeito d'esse, ficando eu pasmado, não dê por ora mais palavra.

Morreu hontem o medico *Lima Leitão*, e deve ser sepultado esta tarde.

Em Belem continuam os typhos a causar estragos e mortes, e por mais que se estude não é possivel encontrar o germen da molestia.

Temos chuva — e é natural que tire alguns centos de votantes nas assembleias ruraes, e especialmente n'aquellas que foram de *proposito calculadas* para arredar os eleitores que mais dispostos se mostravam para votar nas listas da Regeneração.

Como ámanhã não ha jornaes, verei se o posso informar do rezultado das eleições que hoje se concluirem.

Não quero porem terminar sem lhe contar uma anedocta curiosa. O Administrador d'um concelho que faz parte do circulo 28.º, disse na sexta feira, na praça publica, que era *legitimista*, e que o seu coração o levava com o seu partido. Os parochos de algumas freguezias ruraes aqui mesmo das immediações de Lisboa, trabalham descaradamente pelas listas miguelistas.

COMMUNICADO.

O Dr. Jeronimo José de Mello queixa-se de nos dirigirmos a elle, quando os escriptos a que respondemos vem publicados sob a responsabilidade do *Tribuno Popular*. No entanto estamos convencidos que o Dr. Jeronimo não negará a paternidade áquelles artigos, a não estar já envergonhado do que escreve, o que tambem nos custa acreditar.

Mas até nesta accusação foi infeliz o *illustre* articulista; porque ao mesmo tempo que disto se queixa, dirige-se ao *Conimbricense*, quando as nossas respostas têem apparecido sempre como communicados!

O Dr. Jeronimo continua ainda a teimar depois que lhe citámos as palavras do proprio parecer da Faculdade, em que se lê em mais d'um lugar a opinião a favor do contagio, e em que se pedem até providencias rigorosas, modificando assim o voto anterior. Como porem a *birra* ainda não foi elevada á cathegoria d'argumento, deixaremos o mencionado Lente entregue ao despreso publico, que é em taes casos o verdadeiro castigo.

Accusámos tambem o mesmo Dr. de, querendo citar Charlestown em favor do contagio, no referido parecer que formulou, *collocar* esta terra nos Estados da União, quando o facto se passou nas West-Indies. Esta accusação mostra a excessiva vaidade do tal professor, em querer alardear com um facto que ignorava, os seus poucos conhecimentos geographicos, e não menos a sua pouca critica como medico, porque, devia saber que as circunstancias da terra influem muito nas inducções que se tiram destes factos.

Respondeu-nos o inventor da *acção refrangente do meio homogeneo*, que Charlestown era a capital da Carolina do Sul; e replicando-lhe nós que havia mais terras d'aquelle nome, e que não foi nesta que o facto se passou, diz agora emphatica e cathegoricamente: — «Ha quatro Charles-
« town — em Massachusets, na Pensylvania, na
« Virginia e na Carolina do Sul. *Foi no bello por-*
« *to desta que abicou o navio infeccionado Na*
« *vasta região que os Inglezes denominam West-*
« *Indies, não consta que haja porto d'aquelle no-*
« *me (!!!)*

Ora em todos os diccionarios de geographia se lê a insignificante novidade de que ha mais de quatro Charlestown, enumerando alguns até seis. Como porem nos não importa senão com aquella em que o facto se passou, citaremos alem das quatro que o Dr. Jeronimo conhece, a séde do governo da ilha de Nevis, onde teve lugar o acontecimento referido.

E para desmascarar de todo o imbecil escrevinhador, vamos transcrever do jornal inglez *The Lancet*, de 21 de Janeiro de 1854, uma carta da ilha d'Antigua, onde o facto vem relatado. Ei-la:

« O navio Glenmena, de Liverpool, destinado
« para a Nova Orleans, com 500 emigrados, lan-
« çou ancora em Charlestown, Nevis, para buscar
« remedios e provisões.

« Nós aqui em Antigua estamos muitissimo
« assustados, por isso que Nevis está quasi a 50
« milhas para o Oeste, e o vento tem, ha algum
« tempo, soprado d'aquelle lado. A maneira por-
« que a cholera rebentou e se propagou em Ne-
« vis, uma das mais saudaveis ilhas de West-In-
« dies, isolada e que escapou á febre amarella,
« que tanto se estendeu pelas colonias visinhas,
« parecia decidir a questão do contagio.»

Vê-se pois que o facto se passou em Charlestown; que esta terra é capital de Nevis; que esta ilha é uma das mais sadias de West-Indies; e que por consequencia o facto se não passou na Carolina do Sul, como affirma o Dr. Jeronimo, com tão grande desembaraço e tão extrema ignorancia.

Eis aqui como o tal professor falla em tudo. Os seus collegas que assignaram o parecer, que lhe agradeçam por elle os ter feito incorrer em tão grave censura.

NOTICIAS DIVERSAS.

Nomeação. — Por Decreto de 4 do corrente, foi nomeado membro do Conselho Superior de Instrucção Publica, o sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz; ficando assim preenchido o lugar no tribunal, que vagara pela elevação do Exm.º Sr. Dr. José Manoel de Lemos á cathegoria Episcopal.

E' de notar que nenhum dos deputados da passada legislatura por este circulo, se augmentou com honras ou empregos.

Folgamos de ver que o novo deputado pela Figueira, obtivera este lugar, antes de ter começado o seu tirocinio, mas quando era já segura a sua eleição.

Procissão em acção de graças. — Domingo proximo, 16 do corrente, hade ter lugar a procissão de triumpho em acção de graças, por nos acharmos felizmente livres do flagello da cholera morbus.

A procissão sahirá de Santa Cruz, pelas 3 horas da tarde, em direcção á igreja das religiosas de Santa Clara, indo nella as veneraveis imagens da Rainha Santa Izabel de Portugal, e do Senhor dos Passos.

Artilheria. — No domingo de tarde chegou a esta cidade, vindo de Lisboa, o parque d'artilheria, que vem em viagem de experiencia.

São 4 boccas de fogo de calibre 12, das quaes 2 são do systhema de Luiz Napoleão; alem disso vem mais 2 carros de munições, e 3 viaturas de reserva.

Policia municipal. — Antonio Machado, d'Abrunheira; José Ignacio, morador em Santa Clara, e Abel da Conceição, desta cidade, foram todos e cada um multados em 960 rs, por galoparem acavallo em differentes dias na rua da Sophia.

Marianna, viuva de José Maria, padeiro, da Couraça de Lisboa, foi multada em 960 rs., por lhe ter sido encontrado o pão sahido do seu forno sem o peso; e Rosa Benedicta, da rua do Forno, foi multada em 480 rs., por não trazer balanças, na forma da postura.

Marianna de Jesus, da rua da Sophia, foi multada em 160 rs., por sujar a rua; e Lourenço Baptista, do terreiro do Marmeleiro, foi multado em 160 rs. por molhar da sua janella ao filho de José Luiz, boticario, na Sophia.

Cholera morbus.—Chegou tambem á freguezia de Foz d'Arouce a sua vez de ser visitada pelo terrivel flagello da cholera. O muito digno vigario d'aquella freguezia,o sr. Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva, tem sido incansavel em ministrar toda a qualidade de soccorros aos infelizes atacados.

Desde o dia 13 de Outubro até 8 do corrente houve 12 atacados na referida freguezia, sendo 5 homens, 6 mulheres, e 1 criança; foi curado 1; falleceram 8, sendo 3 homens, 4 mulheres, e 1 criança; existem em tratamento 3, sendo 1 homem, e 2 mulheres.

Na freguezia da Louzã houve mais 2 casos fataes, e outros 2 na freguezia de Villarinho.

Louvores.—Um nosso amigo nos pede a publicação do seguinte:

« Publicou-se finalmente nos jornaes o despacho da apresentação do Prior da Igreja de Nogueira do Cravo, Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, na Parochial Igreja de S. Salvador de Pombeiro.

« A bondade, aptidão no seu officio, regularidade na sua vida, e finalmente o modo com que tracta seus freguezes (segundo dizem) o tornam digno da graça alcançada.

« A freguezia de Nogueira do Cravo por um lado, se regosija com aquelle despacho, porque certamente é um clerigo digno de toda a consideração, respeito, e estima: por outro, lamenta a falta, que hade fazer na sua matriz, aonde já deixa nome pelos serviços a ella prestados. Chora esta, ri-se aquella, a quem em breve vai prestar os seus serviços.

« Em Nogueira do Cravo não perde só o rico, mas o pobre (por quem olhava, como bom pastor), aquelle a presença de um homem honrado, e parocho digno; este a caridade de pai.

« Ditosa é a parochia de Pombeiro com tal pastor, por quem tanto prazer tinham em ser pastoreados os parochianos de Nogueira do Cravo.»

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Companhia do gaz em Coimbra.—Hoje o sr. Hyslop teve a distincta honra de apresentar a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V., o desenho e plano seccional do edificio do gaz de Coimbra,sendo do estylo puro normando, o primeiro d'este caracter muito approvado por sua simplicidade, belleza, e grande solidez, e podendo servir talvez de modelo para muitos edificios dos caminhos de ferro, e outros d'este paiz.

S. M. e seu Augusto Pae El-Rei D. Fernando são accionistas da companhia Conimbricense de illuminação a gaz.

O ministro das obras publicas,o exm.º sr.marquez de Loulé, obteve a assignatura real, approvando os estatutos da dita companhia.

CORREIO D'HOJE.

Eleições em Lisboa.

A *Nação* traz a estatistica da votação dos candidatos a deputados, pelos circulos 27 e 28 em Lisboa, nas assembleias de que já se sabia o resultado. Faltava ainda saber-se de muitas assembleias.

Ahi publicamos o resumo da estatistica da *Nação*:

Circulo 27.— Dá 5 deputados.— Fontes Pereira de Mello 1010 votos. Casal Ribeiro 713. Serzedello 691. Anselmo Braamcamp 689. José Passos 653. José Estevão 628. Sampaio 590. Nunes d'Aguiar 559. João de Lemos 497. Costa Bueno 475. Bruschy 475. D. Christovão de Vilhena 474. Visconde de Azurara 431. Joaquim Pereira da Costa 384. Venancio David 300. Esteves de Carvalho 293. Conde de Samodães 116. Gregorio Antonio Pereira de Sousa 113. Conde da Torre 108. Antonio Theophilo 72.

Circulo 28—Dá 6 deputados. José Jorge Loureiro 1137. José Ferreira Pinto Basto 836.Moraes Carvalho 789. Mello Breyner 584. Latino Coelho 558. Vellez Caldeira 546. Julio Maximo 470. Sá Nogueira 425. Pinto Coelho 414. José Gerardo Ferreira Passos 403. Beirão 399. Gomes d'Abreu 399. D. Sancho Manoel de Vilhena 389. Piedade Lencastre 388. Conde de S. Lourenço 382. Holtreman 239. Manoel de Jesus Coelho 212. Antonio José d'Avila 159. Franzini 144. José Lourenço da Luz 134. Grade 122. Lopes Branco 106. Bessone 114. Fontes 22.

As eleições no Porto.

Pelos jornaes do Porto hoje recebidos, ainda não podemos saber definitivamente o resultado da eleição nos dois circulos daquella cidade, que dão 9 deputados.

Sommando porem os votos que já vemos nos jornaes, temos por em quanto o seguinte resultado, na ordem da votação:

Joaquim Gonçalves Mamede. Elias da Cunha Pessoa. José da Silva Passos.Manoel de Clamowse Browne Junior. Conde de Samodães (Francisco.) José Martins Cancio Leitão. Antonio Emilio Correa de Sá Brandão.José Bernardo da Silva Cabral. Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos. José Jorge Loureiro. Francisco d'Oliveira Chamiço.Antonio José Coelho Louzada, Justino Ferreira Pinto Basto.Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Carlos Cyrillo Machado. Salvador Pinto da França. Antonio Ferreira de Macedo Pinto. José Pinto Soares.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um piano de 6 outavas inglez.

2 Noções geraes e elementares de Chimica theorica e pratica, traduzidas e coordenadas por Joaquim de Santa Clara Sousa Pinto, Lente proprietario de Chimica na Academia Polytechnica do Porto. 1 vol. 8.º br. Porto 1856.

Vende-se em Coimbra na loja de J. A. Orcel: preço 600 rs.

DECLARAÇÃO.

3 O aviso feito no *Conimbricense*, n.º 289 e 290, é tão somente dirigido aos herdeiros do fallecido Bacharel Francisco Manoel de Campos, que morou na rua do Corpo de Deus, por uma fiança de renda de casas. Coimbra 11 de Novembro de 1856.

VINHO ENGARRAFADO.

4 Alvaro da Silva Teixeira, morador ao Rego d'Agoa, tem excellente vinho de Torres Novas, do anno de 1854, para vender a 290 rs. com garrafa, e a 240 sem ella. Tambem vende o mesmo vinho almudado a preço de 4500 cada almude.

AGRADECIMENTO.

5 Luiz José Candido, summamente penhorado para com aquellas pessoas, que se dignaram tomar parte na dor que sentiu pelo fallecimento de sua filha, não quer por modo algum deixar no olvido o testemunho do seu mais puro reconhecimento, e especialmente para com a sociedade philarmonica Boa-União,de quem tem recebido os maiores obsequios.

CONCURSO.

6 Não podendo o actual professor do Asylo da infancia desvalida desta cidade, continuar n'aquelle exercicio, em virtude de suas occupações litterarias, fica aberto o concurso para aquelle lugar, até ao dia 20 de Dezembro proximo.

Os concorrentes deverão entregar os seus requerimentos, documentados com as provas de sciencia e moralidade que tiverem, ao Exm.º Presidente ou á Sr.ª Regente d'aquelle estabelecimento, até ao dia designado.

A gratificação por aquelle trabalho é de 8000 rs. mensaes, alem d'um premio deduzido das prestações dos pensionistas.

L. Albano.

Premio de 6:000$000 rs.

7 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 13, participam ao publico, que têem á venda bilhetes, e fracções dos mesmos, para a loteria que se hade extrahir no dia 14 do corrente mez, e os vendem com pequeno interesse.

8 No domingo 16 do corrente Novembro, ás 9 horas da manhã, junto ás moradas dos srs. Moraes, em Tentugal, se hade arrematar a quem mais der, a azeitona dos olivaes de—Valle de Bois—Carreira Larga—Montesol—Costas Barretas—Goilôas—Fonte Quente—outro olival alli—Carreira de Monte Mór—e alem de Mourão.

Casa de loterias.

9 João Antonio Cardoso, com casa de loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou a remessa de bilhetes e cautellas para a loteria que se hade extrahir no dia 14 do corrente, sendo o seu maior premio de 6:000$000 rs.

10 Está aberto concurso nesta Administração por oito dias a contar de hoje, para se proverem dois lugares que nella estão a vagar, um de official de 3.ª classe e outro de praticante temporario, o primeiro com o ordenado de 100:000 reis annuaes, e o segundo de 80:000 reis. Os pretendentes apresentarão com seu requerimento, documentos em que provem não ter menos de desoito, nem mais de trinta e cinco annos d'idade, attestação de boa conducta,e folha corrida; e no fim do prazo do concurso se apresentarão nesta Administração para serem examinados. Ao lugar de 3.ª classe poderão concorrer tanto os praticantes temporarios desta Administração, como qualquer outro individuo, sendo dispensados os primeiros d'apresentação de documentos e do exame, por haver d'elles perfeito conhecimento.

Administração Central do Correio de Coimbra 11 de Novembro de 1856.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 293 — SABBADO 15 DE NOVEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos sr.s assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 14 DE NOVEMBRO

O resultado da eleição de Lisboa, a cidade mais illustrada de Portugal, a habitação principal da propriedade, da industria e do commercio, é a prova a mais manifesta da força do partido da Regeneração, o desmentido o mais solemne ás chamadas representações promovidas pelos historicos, e o documento o mais authentico da impopularidade do actual ministerio.

O governo comprometteu todos os principios de decencia e de moralidade publica na presente eleição, interferindo directa e abertamente em todos os districtos, e promovendo a eleição dos seus candidatos, pela acção directa dos governadores civis.

Os regedores e cabos de policia, conduziram á urna os cidadãos pobres, levando-os pelo cabresto e *obtorto collo*; os parochos tendo dependente em grande parte as suas collações dos Bispos e do Ministro das Justiças, tornaram-se desaforados galopins eleitoraes em favor do governo, e onde alguns quizeram ostentar alguma independencia, como no bispado de Coimbra, não trabalhando a favor do governo, remettia-s-lhes logo a circular do sr. Arcebispo Bispo Conde, de 1852, prohibindo-lhes toda a ingerencia nas eleições, ao mesmo tempo que se deixavam trabalhar os outros que favoreciam a causa do governo, porque para esses servia então a circular do Ministro das Justiças.

Os escandalos, as batotas, as actas falsas são immensas em toda a parte.

A desmesurada votação de Mira é um escarneo á razão e á opinião publica: duvidamos muito que possam haver n'uma freguezia de 1600 fogos,todos os homens *sui juris* que votaram naquella eleição. Alem disso a freguezia é quasi toda composta de pescadores, que não pagam o tributo do pescado, porque ha annos resistem a esse pagamento, e não podiam por consequencia pagar o senso que os habilitasse como eleitores; isto ainda suppondo que fosse possivel levar á urna tão extraordinario numero de pessoas.

Mas ha ainda outro thermometro para avaliar a impopularidade e a derrota moral do ministerio. Em todas as cidades importantes, como Vizeu, Porto, Aveiro,Guimarães, Vianna, e outras, o governo perdeu as eleições: e só as ganhou nas assembleas ruraes, pelas cargas de votos dos regedores, e onde a acção do governo, a ignorancia dos eleitores, e a sua dependencia, era mais forte e manifesta.

Ainda ha outro facto importante, que não deve escapar aos que conhecem as tricas mizeraveis do Ministro do Reino, para encubrir a sua derrota. O governo sabia bem o pouco que valia, e por isso na maior parte das terras, onde o partido da Regeneração era mais forte, tratou de nomear os regeneradores mais doceis; e n'outras cedeu aos impulsos dos influentes, transigindo e consentindo que fossem á camara os homens mais pretenciosos e intrigantes, que elle mesmo não pode deixar de ter a consciencia de que lhes hão de escapar, no momento em que julgarem que podém lançar por terra esse ministerio, com probabilidade de o substituirem.

Que significará pois uma camara de furta-cores assim organizada? Que beneficios resultarão ao paiz deste mixtiforio, e de ambições tão desvaraidas? Como será possivel que um governo já fraco por si, sem talentos, sem oradores, se possa sustentar no meio daquella Babel?

O resultado desta obra *Juliana* não pode ser duvidoso para ninguem: os proprios ministros hão de largar as cadeiras no meio dos apupos da multidão. O sr. Julio hade recolher-se envergonhado á sua nullidade, donde nunca deverá ter sahido.

A dissolução da actual camara não pode deixar de ser uma condição necessaria para qualquer ministerio, que substitua os actuaes invalidos; mas em todo o caso o paiz é o unico que hade soffrer nesta desgraçada obra dos *Julianos*,

Soffre porque não é facil prever o caminho que levarão as nossas liberdades, asseguradas com uma paz de cinco annos; soffre porque as obras publicas que se iam desenvolvendo em toda a parte, hão de estacionar no meio desta desordem e naufragio politico; soffre porque á paz publica e aos sentimentos de manifestação pacifica com que se iam amalgamando os animos até agora, hão de reviver as antigas discordias e odios dos partidos, que tudo esterilisam com o seu espirito malefico; soffre, finalmente, porque os pagamentos dos empregados publicos hão de ser retardados, pela desorganisação da nossa fazenda, por um deficit horroroso que hade pesar sobre ella, por falta d'homens que tenham a coragem e o saber para crear as receitas convenientes e fazer face ás despezas publicas e aos desenvolvimentos materiaes de que o paiz tanto carece.

A lição hade ser custosa e dura, e oxalá que ella seja breve para não ser tão difficil a cura do mal.

No meio de todos estes desconcertos, felicitamos o bom senso do povo de Lisboa, pela feliz escolha que acabam de fazer, e porque antevemos que esses homens que poderam escapar ao naufragio da corrupção, com os outros onde ainda assomar alguns sentimentos de independencia e amor da patria, hão de formar um nucleo forte n'essa mesma camara, para se opporem com vantagem aos desatinos dos *Julianos* e aos actos de incapacidade de um tal governo.

Nada mais difficil do que responder com serenidade á matrona da *Ordem Publica*, que tudo torce, tudo confunde, e no fim faz uma tal embrulhada, que ninguem se entende naquella torre de Babel.

Dissemos de passagem, que os homens que pela occasião das desordens do entrudo, haviam concitado os academicos contra os cidadãos, não tinham direito a fazer censura aos seus collegas. A matrona da *Ordem Publica*, com a sua costumada prespicacia, encaixou a carapuça no sr. Vicente Ferrer, que veiu defender; mas de que modo, meu Deus! Asseverando que o sr. Ferrer estava na sua quinta do Freixo, na occasião dessas desordens.

Ora isto é que é conhecer as cousas, e explicar as suas causas!

Nas desordens do carnaval ha dois factos notaveis; o primeiro foi a bulha dos estudantes com o povo da cidade, que se pode considerar uma rapaziada, filha de pouca reflexão e de circunstancias imprevistas, desordem que teve lugar no dia 28 de Fevereiro; porem o segundo acto desta peripecia, que é o mais significativo, foi a intriga que alguns Lentes de pouco sizo, persuadidos de que iam fazer cahir o Ministerio, promoveram para fazer sahir os estudantes para fóra da cidade, querendo até que a Universidade se fechasse com prejuizo manifesto de todos os habitantes.

Neste segundo acto do drama, estava em Coimbra o sr. Vicente Ferrer, que assistiu ao primeiro Claustro que teve lugar no 1.º de Março, dia em que os estudantes rezolveram a sua sahida. O collega deve saber quem foram os Lentes que ahi nomearam uma commissão de tutella ao sr. Vice Reitor;que lá dentro do Claustro arguiam as auctoridades e queriam todos os castigos para os estudantes, e cá fóra se mettiam com elles excitando-os contra o povo da cidade e as auctoridades e aconselhando-lhes a retirada.

Aqui tem o collega, como não basta fallar e dizer muita palavra sem sentido; mas é necessario meditar no que diz, para não cahir nestes desacertos, em cousas que são da historia contemporanea.

Depois desta trapalhada, a matrona no seu n.º 13 continua com outras da mesma natureza.

Pretende achar-nos em contradição, por dizermos que os miguelistas tinham direito a ir á urna; e por accusarmos depois a auctoridade de ter deixado adquirir a esse partido um tamanho triumpho na cidade das lettras.

Que tem pois uma cousa com a outra? Na opinião do collega, o sr. Governador Civil só podia afastar aquelles votos por meio da força; mas todos os que sabem a influencia que pode exercer pelos meios suasorios a auctoridade, todos os que conhecem a posição dessa mesma auctoridade, sabem os grandes recursos de que ella pode sempre dispor, para neutralizar os animos e dirigir as eleições n'um certo sentido; muito mais se essa auctoridade sabe comprehender os seus deveres,e se os governos tem a popularidade necessaria e se tornam bem quistos dos povos.

Mas a matrona da Serra da Estrella, não comprehende que se vençam eleições senão á força,

e pond› em jogo os cabos de policia e regedores de parochia; e diz no fim de tudo com aquella desfaçatez que lhe é propria, que nós é que insultámos o partido liberal, quando não fizemos senão notar o descredito a que levaram esse partido os desconchavos da auctoridade e dos seus acolytos

Terceira trapalhada. O collega barafusta a seu modo, para justificar o seu artigo, em que expressamente declarou que tinha sahido a tropa para o alto circulo, por causa da interferencia miguelista nas eleições; mas como lhe copiámos a parte do artigo, e o povo de Coimbra não é tão boçal como o collega o pretende fazer, para elle appellamos, para se conhecer até onde chega a sinceridade do collega na sua argumentação.

Quarta trapalhada. A *Ordem Publica* pretende arguir o sr. Justino de Freitas por ter obrigado um Administrador do concelho a dar-lhe votos, trahindo os seus deveres.

Não tocariamos neste objecto, se nisto não fosse involvida uma intriga mizeravel, para desconceituar aquelle Administrador, que ha muito tempo se trabalha para fazer demittir do logar que elle tem desempenhado por tantos annos, com toda a honra e lealdade, e isto para satisfazer a paixões mesquinhas e vergonhosas, que temos nojo de referir.

E' uma calumnia desaforada semelhante accusação: os votos que alli obteve o sr. Justino de Freitas não foram devidos áquelle Administrador, que não concorreu directa ou indirectamente para tal fim; mas a outras pessoas que não dependiam em nada do governo, e que não careciam do auxilio daquelle empregado, que se manteve na sua posição com honra, sem compromettex os deveres do seu cargo.

Todos sabem o fim a que se quer chegar. A terra é mui pequena para que nesta ordem de factos se deixem de apreciar e conhecer até as menores circunstancias; e por isso essas arguições causam dó e revelam as mizerias da epocha a que chegámos.

Mas o que nos parece notavel é que o braço direito do governo civil, que tanta importancia alardeava com aquelle concelho, que á sombra desta tão preconizada influencia se julgava auctorizado para dispor d'uma candidatura, não fosse influir para tirar esses poucos votos, e deixasse o pobre Administrador por si só a lutar com o partido realista, que alli se apresentava em força e que lhe não dava pouco cuidado.

Porem que importava a estes srs. que o partido realista alli vencesse, e mesmo que algum candidato menos estimado fosse sacrificado áquelle partido? O que se queria era guerrear por faz e por nefas um amigo da liberdade, que não tinha a fortuna d'agradar aos taes acolytos.

Digam porem o que quizerem, mas não calumniem ainda em cima aquelle Administrador, para desculparem as suas proprias faltas, e a tal preconizada influencia, que ninguem sabe onde existia.

Ultimamente o collega quasi ia confessando a historia das eleições de Mira. A sua linguagem equivale á propria confissão; e o appello para a accusação é d'um merito incontestavel, para incubrir esta farça eleitoral.

O que nos parece porem da maior inconveniencia foi a publicação do mappa, por onde facilmente se aferem as taes manobras, em resultado da celebre reunião de Portunhos. E o melhor de tudo é, o estar calculado este rezultado antes das eleições.

Na verdade, quem se não hade admirar d'aquelles 1051 votos, que tiveram sem a menor discrepancia os srs. Ferrer e Motta; d'aquelles 500 votos dados ao sr. Nazareth, 503 ao sr. Basilio, e 499 ao sr. Abreu; e dos 300 votos certinhos ao sr. Doria? Tudo aqui foi medido a compaço, e por um calculo infinitamente providencial!

O tal mappa falla por si, e não precisa de commentarios.

Seria nunca acabar se quizeramos seguir os desconchavos da *Ordem Publica*, que a final descarrega a sua bilis, chamando-nos calumniador convicto, por asseverarmos que o parocho d'Assafarja, fora chamado ao governo civil. Ora o collega hade permittir que lhe lancemos essa imputação, que não queremos pronunciar, porque não dissemos em parte alguma que o parocho fora ameaçado no governo civil, como com pouca verdade e lealdade assevera o collega na forma do costume, quando não pode desculpar os seus actos. Nem o facto que se adduz, de não ter ido o parocho ao governo civil, prova que elle não podesse ter sido chamado.

Estamos cansados de responder a tanta babozeira, e lamentamas tanto tempo perdido em responder a estas tricas de soalheiro, que revelam mais os poucos recursos de quem as escreve e a pequenez d'alma, do que o desejo de esclarecer o publico com algum objecto importante.

A *Ordem Publica*, no seu n.º 13, poz outra carapuça no sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que foi despachado ultimamente para o Conselho Superior, accusando-nos de termos feito insinuações aleivosas e desleaes, tanto a elle como ao sr. Julio; quando o que dissemos foi que os deputados da legislatura que está a findar, nada tinham augmentado em honras nem em mercês lucrativas, e que estimavamos que o sr. Roque tivesse obtido esse lugar antes de se ter verificado a sua eleição

Para que é pois tanto espalhafato, n'umas reflexões que nada tinham de offensivas sobre aquelle despacho, e para que se nos quer obrigar a dizer cousas que era melhor calar? Que importa dizer-se que o sr. Julio antes de ser ministro offerecera aquelle lugar ao sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz? O que isto prova somente é que a amizade do sr. Julio para com este sr. era tamanha, que já antes de ser ministro o pretendia despachar para este mesmo lugar, e que só estes e não outros motivos ditaram aquelle despacho, para que nem sequer se esperou pela consulta do Conselho Superior, como fora costume a respeito de todos aquelles que tem sido despachados.

Advirta-se que estamos mui longe de contestar o merito do sr. Dr. Roque; mas o que queremos fazer bem sentir, é que este facto, não fora consequencia d'um acto de justiça, mas somente de amizade. E sem fazermos a menor offensa a este sr., elle mesmo hade confessar comnosco, que ha na Universidade, professores de igual saber e de mais serviços, que no entanto não tiveram a fortuna de merecer aquelle despacho.

Alem disso, aquelle lugar vagou pela falta do sr. Dr. José Manoel de Lemos, Lente de Theologia; e o que parecia natural era que se fosse procurar um Lente da mesma Faculdade, que alli não está representada, em quanto já lá estava representada a Faculdade de Philosophia.

Estas reflexões, tel-as-hiamos omittido de bom grado, se o collega as não viesse provocar, querendo aproveitar os menores argueiros para fazer delles cavalleiros.

Desmentimos formalmente a *Ordem Publica*, que asseverou não ter vindo portaria do sr. Julio Gomes ao sr. Vice Reitor, para convidar os seus empregados a votarem na lista do governo. A portaria foi vista por mais d'um empregado.

Quanto aos favores *Vicentinos* em obsequio do Fiscal dos tabacos, respondemos-lhe com uma gargalhada, que só pode corresponder a tal impostura.

A nomeação do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, para o lugar de membro do Conselho Ultramarino, que vagara pela morte do pae do mesmo sr., é um acto de justiça, que caracteriza o caracter franco e rasgado do nobre Visconde de Sá da Bandeira.

O Conselho Ultramarino adquiriu um membro habilissimo. As nossas provincias do Ultramar não deixarão de colher importantes vantagens dos conhecimentos praticos, da intelligencia e da actividade do sr. Fontes; e não haverá pessoa alguma sensata que deixe de elogiar este acto de justiça da parte do Ministro da Marinha e Ultramar, que assim soube recompensar no filho os eminentes serviços do pae, de que elle já por si mesmo se tornava dignissimo.

Folgamos muito de commemorar este acto, até porque o não julgamos muito proprio d'algumas almas tacanhas que estão no ministerio; e a prova do que avançamos está em que tendo-se provido com toda a presteza os lugares vagos do Supremo Tribunal, ainda está por prover o de presidente do mesmo tribunal, que pela antiguidade, pelo seu reconhecido merito, e importantissimos serviços á causa da actual dinastia e da liberdade, tinha um incontestavel direito o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

Note-se ainda que a nomeação do lugar de presidente do um corpo tão respeitavel, não pode por sua natureza deixar de ser urgente, e que só um espirito mesquinho e reservado podia tão inconvenientemente ter demorado uma tal nomeação.

MAIS GENTILEZAS ELEITORAES.

O sr. Administrador do concelho de Soure mandou fazer 800 listas de chapa para imbutir aos eleitores, que na linguagem da *Ordem Publica*, não sabiam fazer uso dos seus direitos.

Estas listas continham tres nomes collocados no alto do papel, e mui proximos uns aos outros, de modo que se não podesse introduzir outro nome entre elles; e o espaço de papel que restava, era cheio de grandes traços, que não só obstavam a que se escrevesse por cima delles outro nome, mas que repassavam a lista por tal modo, que se tornava conhecida do mesmo Administrador e dos expectadores no acto da votação; o que deu causa, segundo nos informam, a um protesto, que deve ir junto á acta.

Aqui está mais uma prova da liberdade das eleições e do procedimento deste sr. Administrador, que um amigo nosso querendo qualifical-o, nós disse neste acto, que sempre era homem que tinha declarado em certa occasião um geral em copas, em voltarete de respeito, sem ter a manilha!

Publicamos o communicado que abaixo se segue, e que apresenta uma grave accusação ao governo civil de Coimbra, que mal podemos acreditar; e é por isso que esperamos ouvir as explicações da auctoridade sobre este facto, que daria margens a largas reflexões, se não quizessemos mui de proposito marchar cuidadosos n'um objecto, que fere o bom nome da auctoridade, e que não deve deixar de ser por ella esclarecido.

A febre eleitoral está fazendo delirar algumas cabeças no Governo Civil. Eis uma prova.

Os ministeriaes não contam com voto algum na assembleia eleitoral de Villa Cova de Sub-Avô, no concelho de Arganil, e compram a preço.... talvez da sua honra....mas pelo menos da sua dignidade, qualquer voto que alli possam obter

A occasião tem só um cabello—dizem os orientaes. Esta maxima tambem por cá é sabida. Houve logo alguem que a soube aproveitar por esta forma.

Ha em Villa Cova de Sub-Avô uma Misericordia, que tem sido longo tempo regida por uma commissão, nomeada pelo Governo Civil ha 4 annos, porque pendendo em juizo contencioso uma causa de mais de 2 contos de rs., em que a Misericordia se achou defraudada pela administração de 2 dos seus membros, o Prior de Villa Cova e seu sobrinho Mesquita, se julgou da maior conveniencia escolher uma commissão de confiança em quanto pendesse a causa em juizo.

Nestes termos os taes srs. Prior e Mesquita foram, segundo consta, offerecer os seus serviços eleitoraes á gente governamental, porem com a condição de que a commissão gerente (que lhes não fazia arranjo, porque se compunha de homens probos que não podiam subornar) fosse dissolvida e substituida por outra mais *benigna*, e que se bandeasse aos seus caprichos e — talvez — quem sabe?—desistisse da acção intentada. E' acceite a condicção e immediatamente se nomeia uma commissão, de que é presidente um cunhado e thio d'aquelles contra quem corre em juizo a causa!

Oh escarneo e aviltamento!!

Não ficaremos só por aqui, e contaremos mais alguns promenores se isto assim continuar.

7 de Novembro de 1856.

Um irmão da Misericordia.

Publicamos a carta do sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido, e abstemo-nos de proposito de toda a reflexão, porque a mesma carta é o melhor commentario que podiamos fazer sobre o assumpto.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No seu jornal n.º 291, no artigo — *Tropelias eleitoraes no districto de Coimbra*, no periodo que me respeita, revela-se uma calumnia: como amigo do sr. general Maldonado prometti-lhe de cobrir com a minha influencia os nomes dos candidatos do governo, sem excepção. Elle bem sabe que a rigidez do meu caracter lhe merece pleno conceito, e que seria um contrasenso duvidar da minha palavra: é por tanto certo que se tivesse havido essa desconfiança que v. inculca, desde esse momento ficariam cortadas todas as minhas relações com aquelle meu nobre amigo.

O sr. Augusto de Sousa veiu tão somente a minha casa no concelho de Penella. O objecto da sua missão sei-a e eu certifico que inculca amizade e não desconfiança; a sua syndicancia limitou-se a fallar com a minha familia.

O sr. general Maldonado sabe perfeitamente até onde chega a força da palavra de um cavalheiro, e não ignora que se ainda por esta vez entrei na lide eleitoral foi somente por seu respeito e desejo de lhe prestar serviço.

Rogo-lhe sr. Redactor a publicação deste artigo no primeiro n.º do seu jornal, para desaggravo do meu credito que muito prezo.

Quinta da Boiça 10 de Novembro de 1856.

Ayres G. C. Garrido.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 13 de Novembro de 1856.

Depois de se lerem os artigos do Sampaio, e os artigos da *Civilisação*, não se pode dizer cousa alguma sobre eleições, e o seu resultado. Está dito tudo— estão julgados os agentes do governo —ficou canonisado o cabralismo, e triumfante a Regeneração. Bastava que vencesse o circulo 27.º, para se poder dizer que a Regeneração alcançava um grande triumpho, porque os cinco nomes simbolisam os grandes principios que são credo da Regeneração.

Os Regeneradores porem venceram igualmente o circulo 28.º e venceram em toda a parte aonde se não praticaram violencias ou traficancias, que as houve de varias especies. A differença de pouco mais de noventa votos entre os dois candidatos da lista da Regeneração no circulo 28.º que não alcançaram maioria, e os outros dois da lista do governo que lhes passaram diante teria desapparecido, se não fora a batota do Esguelha, de Villa Franca, e o procedimento inqualificavel d'um tal Luiz Piloto, que guerreou a Regeneração d'uma maneira atroz, para que apoiando-a, ou ficando neutro se não dissesse, que elle lhe era grato, em rasão de o ter despachado recebedor d'aquelle concelho, um dos mais importantes do reino, e um dos que maiores beneficios recebeu da Regeneração, e dos Regeneradores.

Se os desejos do conde do Sobral tivessem sido satisfeitos — se tivesse sido nomeado administrador de Villa Franca, o nosso conhecido João Felix Rodrigues, creio bem que o resultado da eleição teria sido outro— que a gratidão se havia de manifestar completamente n'aquella localidade, aonde eu sei que alguns já se envergonham do que fizeram.

Acima de quanto se esperava, está o procedimento das auctoridades de Cintra e Mafra, para excluirem como excluiram o Frederico. Suspeito que os acontecimentos de Mafra com especialidade, se elles foram como se contam, hão-de causar desgosto serio a alguem. O Delegado de Cintra, e os Administradores de Cintra e Mafra excederam quantos praticaram violencias e atrocidades na epocha ominosa de 1845 — os de 45 ficaram sendo uns santos comparados com os de 56.

A' medida que chega a noticia do resultado das eleições, redobram as queixas contra o Julio. Parece-me que a final fica mal com toda a gente. Se o estado da sua saude permittir que elle vá á camara durante o debate sobre eleições, e durante o outro da resposta ao discurso da corôa, hade ouvir cousas bem desagradaveis. Parece-me porem que não ouve cousa alguma, pois que a camara como fica organisada poucos dias de vida pode ter, a menos que o ministerio não vá adiante d'ella, opinião para a qual não deixo de me ir inclinando por muitas razões, sendo uma das mais fortes, *a gloria* que lhe fica de dar lugar ao apparecimento do partido miguelista disputando isolado com os partidos constitucionaes—isto é, disputando o throno ao Senhor D. Pedro, e pretendendo arrancar-lhe a corôa para a collocar na cabeça de D. Miguel.

Espera-se ámanhãa por todo o dia, ou até ao dia seguinte de manhã o vapor da carreira do Brazil, no qual vem de passageiro o Duque de Saldanha, e a sua nova familia Consta-me que o ministro da guerra como interino da fazenda, deu as convenientes ordens para se terem todas as attenções com o Marechal no seu desembarque por parte da Alfandega.

O Marechal hade ficar satisfeito sabendo como foram guerreadas pelo ministerio e pelas auctoridades, as eleições dos seus amigos mais particulares e mais prestantes, como o intelligente e laborioso general Palmeirim — o corajoso, fiel e estudioso Salvador Pinto da França — o Damazio — o Martens Ferrão — o Barão do Zezere — o Santos Monteiro, e todos os que mais dedicados lhe são. Deve perguntar ao Julio, o que já alguem lhe perguntou « Se não fossem os serviços, os esforços, e a lealdade dos que mandou fuzilar, estaria elle Julio actualmente Ministro do Reino? Estaria Par? Teria sido presidente da camara dos deputados durante cinco sessões?» Estas mesmas interrogações são applicaveis a bastantes outros individuos.

Sei que alguns apologistas ministeriaes hão de por ahi ter levantado hymnos aos ministros, porque despacharam o Fontes antes das eleições para o lugar do pae. Pois eu posso asseverar-lhe que o acto não foi do ministerio —o ministerio se lhe fez alguma cousa foi desfavor.

Queria hoje fazer a descripção dos desaforos praticados pelo Couceiro governador civil de Faro, porem são tantos que só elles dão assumpto para uma carta muito extensa; ficam por conseguinte para um dia proximo, até porque ainda a collecção não está completa.

COMMUNICADO.

O Dr. Jeronimo depois de convencido de que a Faculdade medica modificara o voto anterior no ultimo parecer, opinado pelo contagio da cholera morbus; tentou ainda no ultimo n.º do *Tribuno*, sustentar-se na outra accusação que lhe fizemos.

Tinhamos dito que elle, querendo alardear com um facto que ignorava, citara Charlestown em favor do contagio, collocando esta terra nos Estados da União; mostrando nisto a sua vaidade, os seus poucos conhecimentos geographicos, e a sua pouca critica como medico.

Respondeu-nos o *empavesado doutor*, que Charlestown era a capital da Carolina do Sul; retorquimos-lhe que havia mais terras d'aquelle nome, e que não se seguia por isso que fosse nesta que o facto acontecera, e que ao contrario elle tivera lugar em West-Indies.

Porem *o inventor da acção refrangente do meio homogeneo* (§ 219 do Comp. de Fisiologia) respondeu ainda, que havia quatro Charles-Town, e que não constava que na vasta região chamada West-Indies, houvesse terra d'aquelle nome, e que fora á Carolina do Sul, que abicara o navio infeccionado.

Era por tanto forçoso desmascarar sem replica o ignorante e descarado professor; e foi o que fizemos transcrevendo do jornal *The Lancet*, de 21 de Janeiro de 1854, alguns trechos d'uma carta d'Antigua, onde se relata o facto alludido.

Tornamos a copial-a, para que o publico e os seus collegas avaliem da *boa fé e da sciencia* deste pigmeu litterario, com aspiração a gigante. Eil-a:

« O navio Glenmena, de Liverpool, destinado
« para a Nova Orleans, com 500 emigrados, lan-
« çou ancora em Charlestown, Nevis, para buscar
« remedios e provisões.

« Nós aqui em Antigua estamos muitissimo
« assustados, por isso que Nevis está quasi a 50
« milhas para o Oeste, e o vento tem, ha algum
« tempo, soprado d'aquelle lado. A maneira por-
« que a cholera rebentou e se propagou em Ne-
« vis, uma das mais saudaveis ilhas de West-In-
« dies, isolada e que escapou á febre amarella,
« que tanto se estendeu pelas colonias visinhas,
« parecia decidir a questão do contagio.»

A resposta é curiosa – limita-se a dizer que o periodico não é acreditado—mas não cita a fonte donde bebeu o conhecimento contrario. Porque não citaes algum documento que prove que o facto se passara na capital da Carolina do Sul? E se o não tendes, para que recusaes com um descaramento incrivel aquelle que vos citamos, sem apresentar um só argumento?!!

Porem o Dr. Jeronimo, que a tanta asneira junctou a de dizer que havia só quatro Charlestown, quando todos os diccionarios geographicos fallam de mais, enumerando alguns até seis, imaginou dar-nos um quinau, dizendo que a capital da ilha de Nevis se escrevia Charleston, e não Charlestown, reduzindo por isso a questão a um *w* ou não *w*!!!

Mas como parece sina do tal professor dizer em tudo disparates; até nisto foi infeliz; porque suppondo mesmo que assim fosse, como se não pode negar que o facto acontecera na ilha de Nevis, o que se seguia era que o Dr. Jeronimo tinha tambem cahido no erro que agora imputa, porque no parecer da Faculdade que elle formulou, tambem escreveu Charlestown e não Charleston!!

Porem o seu pedantismo é tão grande, que até ignora que é indifferente escrever d'um modo ou d'outro. Leia Bouillet, diccionario de historia e geographia, edição de 1852, que lá verá Charlestown, ou Charleston--em Walker encontra a capital da Carolina do Sul escripta do seguinte modo— Charleston —e na 5.ª edição de Vosgieu, inteiramente ao contrario do que diz o Dr. Jeronimo, a capital da Carolina do Sul escripta—Charleston —e a capital da ilha de Nevis escripta—Charlestown—Vê-se pois que o Dr. Jeronimo disse um disparate, quando julgou cousa essencial escrever Charleston em vez de Charlestown, porque se nota em todos os diccionarios ser cousa indifferente.

E quer saber-se a razão porque é indifferente? N'um vocabulario para explicar o sentido dos nomes geographicos mais importantes nas principaes linguas, por Malte-Brun, se diz Town, cidade, em inglez, e Ton por contracção.

Ahi tem o Dr. Jeronimo a razão porque é indifferente escrever d'um ou d'outro modo.

O que porem remata esta curiosissima analyse da vaidade, da ignorancia e da desfaçatez do tal doutor, é a citação notavel que a este respeito elle faz em seu favor.

Diz elle que a capital da ilha de Nevis se escreve Charleston e não Charlestown, e comprova esta asserção *com o diccionario modernissimo de Michelot, de* 1855, paginas 160.

Quem acreditará que o *celeberrimo* articulista teve a impudencia de citar um livro que diz exactamente o contrario a paginas 643 ?!!!

Não só Michelot enumera mais de seis terras d'aquelle nome, quando elle dissera que havia só quatro, mas fallando da ilha de Nevis, escreve o nome da capital ao contrario do que diz o Dr. Jeronimo, e exactamente como nós escrevemos, isto é —Charlestown !!!

Custa realmente a acreditar que um homem tivesse o descaramento de citar em seu abono um livro, que se a paginas 160 escreve Charleston — a paginas 643 fallando de Nevis escreveu Charlestown, o que prova ser cousa puramente indifferente, e não um erro como quer o Dr. Jeronimo com a sua leviandade natural e *boa fé* do costume. Quem se quizer desenganar pode certificar-se na loja do sr. Orcel, onde elle se vende !!!

E o homem que mostra esta supina ignorancia e revoltante má fé é (segundo se diz), professor da Universidade e membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica!!!

Admirem os que poderem, e vejam o credito que o tal doutor merece em tudo, que nós estamos enojados das suas mizerias.

Promettemos porem não largar este *scriblero*, e continuar a *daguerreotypal-o* na sciencia e no caracter.

NOTICIAS DIVERSAS.

Milagres eleitoraes.—A *Civilisação* diz que na Villa Franca de Xira appareceram *mais votos do que votantes.*

Não se admire o collega dessa gentileza eleitoral, digna obra dos *Julianos*: aqui mesmo no circulo de Coimbra, tambem houve um concelho, onde teve lugar um facto identico!

Exercicio.—Na quinta feira e hontem foram os artilheiros fazer exercicio do fogo no campo proximo a esta cidade.

Obras publicas. —Os jornaes pagos pela Direcção das obras publicas deste districto, na quinzena finda no dia 8 do corrente, foram os seguintes:

Nas obras do Mondego 1578. No partido de Coimbra ao Loreto 5934. Dito do Valle de Covo ao Sargento Mór 5309. Dito de Santa Luzia á ponte de Viadores 3086 Dito da ponte de Viadores á Mealhada 943. Na estação da mala-posta 172. Total 17022.

Publicações. — Temos em nosso poder para publicar dois communicados do sr. Dr. João Lopes de Moraes: um com o titulo de—*Resposta ao convite do centro eleitoral progressista*; e outro com o de—*Confissão politica de um eleitor liberal.* Não podemos publicar hoje nenhum delles, pela sua extenção, e pela affluencia de materias; mas serão publicados com a maior brevidade que nos fôr possivel.

Policia municipal. — Joaquim Saramago, da Cova de Lavos, foi preso por insultar os zeladores da Camara, quando estes cumpriam os deveres a

seu cargo.

Manoel Russo, da Cova, foi multado em 1200 rs,, por vender por atacado um barco de sardinha, antes de a expor á venda, apezar de ser advertido.

Manoel Alho, de Quiaios, foi multado em 600 rs., por vender duas cargas de pescada, subtrahindo-se a vendel-a ao povo; e o comprador Manoel Nunes, almocreve, pagou igualmente 600 rs.

Fortunata Maria de Jesus; a criada dos sr.as Seixas, da Couraça de Lisboa, e Maria da Conceição, do Castello, foram multadas em 160 rs. cada uma, por sujarem a rua.

José Jorge, Lucinda de Jesus, e Maria de Nazareth, da rua Direita; Maria de Santo Antonio, e Thereza Ludovina Barreto, da rua Nova; Rodrigo Antonio, das Ameias, e Bernardo Rodrigues, do Arco de S. Thiago, foram multados em 480 rs. cada um, por falta de pesos e medidas aferidas e referidas.

Deputados.—Pelo circulo de Coimbra, os srs. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, Francisco José Duarte Nazareth, José Maria d'Abreu, e Vicente Ferrer Neto Paiva.

Pelo circulo da Figueira, os srs. Antonino José Rodrigues Vidal, Francisco Carvalho, e Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Pelo circulo da Louzã, os srs. Antonio Abilio Gomes Costa, D. José Carvajal, e José de Moraes Pinto d'Almeida.

Abuso—Informam-nos de que o recebedor da congrua na freguezia de Santo Varão habita em Monte Mór, e que em lugar de avisar pessoalmente os contribuintes, como se pratica nas mais freguezias do districto, se limita a afixar um aviso, que não chega ao conhecimento da maior parte dos parochianos.

O rezultado é elle relaxar as dividas de individuos que se prestariam da melhor vontade a pagar, se tivessem conhecimento daquelle facto, dando lugar a pagar-se custas excessivas, com o que só lucram os escrivães.

Quem será o culpado disto, o parocho, ou a junta do lançamento das congruas?

Pedimos ás auctoridades competentes vigiem este facto, e que tenham em vista que se o recebedor de Santo Varão fosse daquella mesma freguezia, mais facilmente seriam avisados os contribuintes,

---

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Novembro de 1856.

O Marechal Saldanha chegou hoje. Disseram-me que ia esta manhãa mesmo apresentar-se a El-Rei. A bordo foi cumprimentado por muitos dos seus amigos, e provavelmente soube ahi mesmo o que por cá houve relativamente a eleições, e como os miguelistas se preparam para dar as cartas.

Os clamores contra o ministerio são geraes. Hontem no Club Lisbonense não havia uma unica voz que se levantasse a favor; era tudo contra, comprehendendo os amigos mais intimos do Julio.

E' opinião geral que a camara não funcciona quatro dias depois de constituida; e não falta quem prognostique a queda do ministerio mesmo antes de Janeiro. Como sou desta terra, não faço prophecias.

ANNUNCIOS.

1 Em casa de Araujo Vianna, Calçada n.° 9, recebeu-se figo de comadre em pesos de 8, 16, e 32 arrateis, que vende por preços commodos. Tambem recebeu um sortimento de espingardas de 2 canos troxados, da melhor fabrica de Liege.

IMPRENSA DE E. TROVÃO.

2 Esta officina, sortida de grande variedade de TYPOS, VINHETAS, e ornatos dos mais modernos e do melhor gosto, acaba de receber um excellente e experimentado PRELO DE FERRO da fundição de Mr. Lemoine, insigne maquinista francez; pelo que pode tomar conta de quaesquer obras, para as imprimir com o maior aceio e nitidez, e por preços commodos.

3 Novena do Milagroso S. Sebastião, seguida da ladainha de todos os Santos para uso dos seus devotos. Está a imprimir na Imprensa da Universidade, e breve sahirá á luz.

Hade vender-se na loja da mesma Imprensa, e na do sr. Mesquita, rua das Covas.

AGRADECIMENTO.

João Ferreira Rodrigues de Pinho, summamente penhorado e agradecido para com todas as pessoas que tomaram parte na sensivel perda da sua mui chorada esposa D. Fortunata Augusta de Pinho, protesta a todos o seu mais vivo reconhecimento; e como possa ter-lhe involuntariamente esquecido de dar a alguem pessoalmente os seus agradecimentos, o faz por este modo, de que pede desculpa.

CONCURSO.

5 Não podendo o actual professor do Asylo da infancia desvalida desta cidade, continuar n'aquelle exercicio, em virtude de suas occupações litterarias, fica aberto o concurso para aquelle lugar, até ao dia 20 de Dezembro proximo.

Os concorrentes deverão entregar os seus requerimentos, documentados com as provas de sciencia e moralidade que tiverem, ao Exm.° Presidente ou á Sr.a Regente d'aquelle estabelecimento, até ao dia designado.

A gratificação por aquelle trabalho é de 8000 rs. mensaes, alem d'um premio deduzido das prestações dos pensionistas.

L. Albano.

9 Nuno José da Silva, procurador do Exm.° D. Manoel Luiz de Sousa, da cidade de Lisboa, vendo a caturrice e inqualificavel teima do bem conhecido Padre Berardo Pinto Contente Caldeira, procurador dos Exm.os Condes de Anadia, em querer por *faz ou por nefas*, receber os foros, rendas, e pensões, da casa chamada do Sardoal, que pertencem ao Exm.° constituinte do annunciante, faz publico, e continuará a fazer, [em quanto o mesmo Padre, não desistir da teima] que os Exm.os Condes d'Anadia, nenhum direito tem, que legitimo seja, para o recebimento dos foros, rendas, e pensões; e por isso os caseiros, ou foreiros, que pagarem ao referido Padre, ou a qualquer outro procurador, ficam sujeitos a pagar segunda vez ao Exm.° constituinte do annunciante.

CONTRA-ANNUNCIO.

7 Joaquim dos Santos, da Varzea de Candoza, vendo um annuncio no numero 82 do *Tribuno Popular*, em que se pretende pôr em duvida o seu credito, dizendo-se que elle tinha fingido o roubo de 58 soberanos em casa de Antonio Ferreira Pedro, da Raiva, para ficar com elles; declara que nunca accusou ninguem, nem aquelle sr., nem o sr. Padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, por quanto o não podia fazer, porque não sabe se lhe roubaram aquelle dinheiro, ou se o perdeu, nem os julga capazes disso. E vendo mais do dito annuncio que se lhe pretende denegrir o seu credito como contratador, protesta contra essa calumnia, para o que dá para prova da sua conducta os srs. José Antonio Lopes de Castro, e Antonio Rodrigues Pinto, desta cidade, e todas as pessoas com quem tem tido negocios, não só em Coimbra, mas em toda a Beira. Tão ridicula é aquella accusação, que todos sabem que não é com 58 soberanos que elle se podia dar por fallido. O annunciante continua com o seu negocio com o mesmo credito que sempre teve e tem, não obstante a má vontade dos seus inimigos.

O GODEFREDO
OU
HIERUSALEM LIBERTADA

Poema heroico, composto no idioma Toscano, por Torquato Tasso, e traduzido na lingua portugueza por André Rodrigues de Mattos, Fidalgo da Casa de S. A., Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, e Formado na Faculdade dos Sagrados Canones pela Universidade de Coimbra; 1 vol. em 4.°, Lisboa, 1682.

2.a edição.

8 A primeira edição da traducção do immortal Poema de Tasso, em verso portuguez, é tão rara, quão pouco conhecida; e nisto partilha ella a sorte de tantas outras boas obras portuguezas.

Com a publicação d'uma segunda edição, pretendemos antes contribuir para propagar e facilitar a leitura d'um optimo livro, do que fazer uma especulação mercantil. Admirar-se-ha nesta excellente traducção, o quanto se presta a lingua portugueza, em emparelhar com o bello idioma da Toscana, e a differença que ha entre ella e as traducções em prosa, que nos vem de fóra. Ouçâmos o que a este respeito se lê no diccionario da lingua portugueza, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a pag. 118:

« No principio d'este Poema vêm, em louvor « do Auctor e da sua traducção, varios epigram- « mas latinos, e differentes sonetos portuguezes, « e alguns italianos, com a censura do P. Fran- « cisco da Cruz, jesuita. Em todas estas com- « posições se lêem grandissimos elogios ao Au- « ctor, e da fidelidade com que traduziu, estan- « cia por estancia, e verso por verso, o seu ori- « ginal. A versão é ahi julgada exactissima, fiel, « insigne, admiravel, heroica e felicissima, não « sendo de menos preço os titulos, com que se « engrandece o estylo do Auctor, como se póde « ver alli mesmo. »

Esta segunda edição será feita no formato de 8.° francez, com typo novo e elegante, em optimo papel, e enriquecida com a biographia do Tasso, extraida d'outra muito extensa e ordenada pelo Sr. Dr. Streckfuss, lente da Universidade de Berlin.

O preço da obra completa não excederá 960 reis para os srs. Assignantes; a assignatura mesma não terá lugar senão até o fim do mez de Janeiro de 1857, em que a obra deve estar concluida; ao depois será o preço augmentado.

Assigna-se: em Coimbra na loja de livros do Editor, A. H. Dardalhon; em Lisboa, nas casas dos srs. Bertrand, aos Martyres, n.° 45; Lavado, rua Augusta, n.° 8; Lopes, rua do Ouro, n.° 227: no Porto, nas casas dos srs. Cruz Coutinho e Silva Guimarães; em Vianna do Castello, em casa do sr. André Joaquim Pereira; em Braga, em casa do sr. Joaquim osé Antunes da Silva Monteiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 294 TERÇA FEIRA 18 DE NOVEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200.
Por semestre 1600.
Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos sr.as assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 17 DE NOVEMBRO

O cidadão de *Pombeiro* está aturdido com a sua propria obra; queria arranjar uma camara de amigos predilectos, e sahiu-lhe um corpo de furta-cores, que elle mesmo não sabe como poderá metter na forma; queria arranjar um pote, e sahiu-lhe um jarro.

Amphora cœpit institui, currente rota, cur urceus exit.

Eis aqui o resultado dos espiritos tacanhos, das almas mesquinhas, dos talentos mediocres, quando sem merito occupam lugares para que são incompetentissimos, e que querem ser pilotos, sem terem sequer as qualidades d'um grumete.

O sr. Julio Gomes teve a ideia capital de formar a camara dos seus amigos mais dedicados: onde estes lhe faltavam, escolhia os regeneradores que lhe parecia mais doceis; e onde não podia vencer pela sua influencia, scindia o partido da regeneração, para poder colher o rezultado da victoria. O seu fim principal—toda a vivacidade daquelle engenho se aguçava em pôr fóra da camara os regeneradores, que pelos seus talentos ou pela sua influencia, mais se tinham distinguido nos quatro annos da legislatura.

Vejamos agora o que sahiu deste parto laborioso. A lista triumphante da regeneração em Lisboa, collocou á testa do partido regenerador uma grande parte dos homens mais eminentes deste partido, e lá foram pelos ares no mesmo instante as altas concepções do rachitico estadista de *Pombeiro*. A par disso entraram na camara os chefes principaes de todos os outros partidos, com ambições tanto mais desmedidas, quanto vêem diante de si, um ministerio de estopa, que ao mais ligeiro sopro desapparecerá do poder.

Mas não são só estes os rezultados desta eleição, arranjada por este homem tão nefasto, e tão incapaz de dirigir o leme do estado: ressuscitaram-se todos os odios dos partidos, que tendiam naturalmente a amalgamar-se; e pela primeira vez se viu apresentar na arena eleitoral o partido realista, tão robusto, forte e compacto, e levando á camara os seus representantes por seus proprios esforços.

Esta gloria só podia caber ao cidadão de *Pombeiro*; é digna d'uma alma tão tacanha como a terra que o viu nascer, e revela a incapacidade governativa no seu maior apogeu.

Agora o estadista em miniatura está desorientadissimo, e como aquelle que marchando de noute pacificamente para a sua habitação, se acha de repente assaltado por uns poucos de inimigos que o querem espancar, sem ter a resolução de fugir, nem a coragem para offerecer a menor rezistencia.

Soa a hora do desengano; o sr. Julio reconhece por si mesmo a sua incapacidade, e vê proximo o momento de abandonar o poder e de se entregar á sua nullidade.

Os partidos abandonam-no, porque a nenhum satisfez, e a conspiração de todos é manifesta contra elle; toda a imprensa periodica aggride-o de uma maneira deploravel, e a vasta enchente de popularidade financeira vai-se reduzindo a zero, porque já não apparece ninguem que fie um real de tal gente.

Depois de terem feito umas poucas de operações de thesouraria as mais vergonhosas, com sacrificio dos interesses nacionaes, não tem podido conseguir o insignificante emprestimo de 1500 contos, quando é publico que o ministerio transacto tinha arranjado um emprestimo quatro vezes maior; e hoje repellidos por nacionaes e estrangeiros, ajoelham diante do Banco, e pedem que lhes valha, porque vêem imminente a sua queda.

Nunca a Providencia se ostentou tão forte para justificar a administração passada, do que contrapondo-lhe este ministerio historico, que tem provado bem claramente ao paiz a imparcialidade e o acerto de todas as medidas financeiras do ministerio transacto.

A situação do actual gabinete está a eclipsar-se por dias: se não pode arranjar o emprestimo do Banco, hade retirar-se vergonhosamente antes da reunião das côrtes; e se o Banco quizer ainda sustentar este decrepito e marasmado enfermo, durará mais alguns dias depois da abertura do parlamento, para sahir a toque de caixa e no meio da pateada geral dos seus mesmos correligionarios.

E nós esperamos ter longa vida para cantar o *subvenite* a estes cinco cholericos, para os quaes nem todas as fricções, nem os remedios os mais heroicos, os podem já restituir á vida moral.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Novembro de 1856.

Não posso ler os jornaes e as cartas das provincias, na parte respectiva a noticias eleitoraes, sem me envergonhar. Sinto estremecimentos nervosos á leitura de cada periodo. E não sei qual seja o homem verdadeiramente liberal, e verdadeiramente amigo do systema representativo, a quem possa deixar de acontecer outro tanto, quando é inegavel, quando todos estão concordes, que a maioria dos deputados que vêem á camara, não expressa a vontade dos eleitores, porém a das auctoridades, desde o mais humilde cabo de policia, até aos membros do gabinete. O povo não elegeu — o povo foi arrastado. Os *historicos*, alguns dos que tanto se *esganiçaram*, e com razão, contra os ministerios que procederam assim, o que hão de dizer procedendo elles da mesma sorte, ou ainda peior? Infeliz systema representativo, que assim é sophismado, e peior que sophismado, desacreditado! Fico por aqui para não dar novas armas ao partido que tem razão, se der uma risada estridente, que nos deve envergonhar a todos.

Em quanto aos escolhidos *um a um*, ninguem deve fazer commentarios — cada qual em objecto de escolha prefere o que mais lhe agrada, e o que melhor lhe pode servir. Os excluidos, a meu ver, tambem não tem grande motivo para se magoarem, salvo os que foram mandados fuzilar, tendo previamente sido convidados e alguns instados; e ainda assim talvez o fuzilamento lhes seja honroso, se foi ordenado por se descobrir que não eram azados para donatos e capachos. Isto não offende ninguem, porque tenho como cousa certa que o ministerio hade encontrar pela proa aquelles dos nossos amigos que sempre foram independentes por caracter, e que são incapazes de tomarem o capuz da donataria — creio bem que se hade achar enganado, e que as contas de votos de maioria que andam fazendo, lhe hão de sahir erradas.

Como lhe disse na minha ultima carta, o Marechal Saldanha desembarcou na sexta feira. Foi ao Paço nessa mesma manhã, e dizem-me que El Rei estivera só com elle algumas horas. Tem sido procurado por todas as notabilidades, e por um consideravel numero de pessoas de todas as classes. Disseram-me que uma das pessoas que o procurou lhe fez a seguinte saudação—« Ainda bem Marechal que chegou—se se demora mais, encontra cá D. Miguel. »

Diga ao nosso amigo Justino de Freitas, que despreze as maganeiras que lhe fizeram para o excluirem, mas que aproveite a lição. Que da parte da auctoridade districtal recebeu a paga da ida á Boaviagem pedir com tamanha instancia a conservação da mesma auctoridade, quando outros andavam minando para a porem no andar da rua e lembrando o successor. Bem fizeram aquelles que não o quizeram acompanhar.

Diga-lhe que se não admire de o guerrearem a elle, quando o presidente na ultima legislatura, guerreou todos os vice-presidentes effectivos e supplementares, como aconteceu com o Frederico — Novaes — Saavedra — e Roussado Gorjão.

Que se não admire de não ser eleito, porque o commercio do Porto não elegeu o Chamiço, e o Ministro do Reino tendo-o convidado para candidato, não appareceu na lista denominada do governo pelo proprio José Passos, ou no jornal que elle dirige.

Que não se maravilhe de ser atassalhado por uns tantos gosos insignificantes, quando existem cartas d'uma notabilidade progressista aos eleitores do circulo d'Abrantes, recommendando-lhes com instancia que não votassem no Bartholomeu dos Martyres, porque era muito mau deputado.

Que se lembre que ha individuos que até ao fim da vida conservam rancor e ferram a unha sempre que podem, em quem uma vez lhes deu um quinau — e elle nosso amigo deu uns poucos de quinaus em materia juridica a um sugeito que actualmente é trumfo.

Que muitas especialidades, que nenhum governo podia decentemente guerrear, foram guerreadas atrozmente pelo actual ministerio. Foi o Palmeirim, que alem de ser uma especialidade sem competidor no ramo militar, devia ser chamado á camara para defender, com os seus collegas, o magnifico trabalho da commissão de inquerito ás repartições de marinha, no qual teve uma parte muito honrosa. Foi o Lobo d'Avila,

cuja apologia está nos seus discursos sobre obras publicas, e sobre fazenda. Foram muitos outros da antiga maioria, e da propria opposição. E quando se é guerreado em tão boa companhia— quando se é derrotado a par de taes individuos, a derrota é uma victoria, especialmente quando nos substituem pelos Senas, pelos ilheus de Poiares, pelos irmãos dos ferozes, e por outros que taes, uns surdos, outros mudos, e a maioria cegos, se não do corpo, do espirito, que não divisam o que ahi está tão perto, a assustar quem não aberrou ainda, quem professa verdadeiro amor á liberdade.

COMMUNICADO.

Resposta ao convite do centro eleitoral progressista.

Illm.º e Exm.º Sr.

Meu amigo e antigo collega: ha dias recolhido de Coimbra a minha casa aqui, para tomar ares em convalescença, recebi o manifesto do centro progressista d'essa côrte, com a circular da sua commissão permanente, de que v. ex.ª é presidente. Formar commissões nos circulos e concelhos, que d'accordo com o centro e conforme a doutrina do seu manifesto, e as indicações da circular promovam as eleições de deputados; eis ahi o fim do convite dirigido aos eleitores influentes.

As commissões assim formadas parecem livres, e devem por isso acceitar todos os esclarecimentos, e regeitar toda a imposição, seja de quem fôr. Neste supposto nenhum convidado deve recusar, mas agradecer o convite pela confiança que delle se faz: comtudo para melhor corresponder a essa, devo ser franco, e dar uma breve noção de meus sentimentos e ideias politicas.

Creio n'um melhor futuro, porque o presente já é melhor que o passado; e mais ainda porque as leis necessarias do progresso social hão de no tempo fazer da liberdade a ordem publica; mas nem por isso creio na politica da epocha. Cada partido pretende regenerar o paiz segundo os seus desejos e interesses, e as suas opiniões governamentaes, tudo em contradição entre si. Os reaccionarios sonham regeneração na volta ao passado ou no estacionamento do presente; e os progressistas ardentes, com a mira no poder, precipitam o movimento social e atrasam o verdadeiro progresso, cuidando que o adiantam. Nem os reaccionarios advertem que o mundo não pára nem anda para traz; nem os progressistas ou revolucionarios se lembram de que quem corre muito, cança e anda pouco. Os doutrinarios ou ordeiros, escolhendo dos dois o que lhes faz conta, sophismam e corrompem tudo, embaraçando assim o curso do progresso. Todos esquecem que na ordem physica como na moral, nada se regenera, mas tudo se transforma e que a sociedade se governa por si nas suas transformações.

T oda a situação politica é sempre uma evolução social para outra, porque o mundo não pára nas suas transformações: porem os homens do poder tendem pela natureza deste a conservar cada situação e dirigil-a no sentido da sua dominação; e como sem povo não pode haver poder, proclamam que tudo fazem para o povo e que nada por elle deve ser feito. Eu não creio porem que a liberdade possa tornar-se a ordem, em quanto o povo não fôr instruido e educado de maneira, que tudo seja por elle e para elle, sem exceptuar o seu governo. Longe virá ainda isso, mas hade ser mais obra da sociedade que dos governos.

Em quanto na constituição politica da Europa e nas dos seus estados, presistir o mechanismo politico das ordens na gerarchia das nações, e nas das classes dos subditos de cada estado, as quaes foram fundadas pelo despotismo da fé ou fraude, e da espada, mantido pela obediencia cega e obrigada; muito terá ainda que soffrer e que fazer a sociedade moderna, para transformar a politica dos governos, de mechanica do poder, em sciencia e arte social.

Os governos absolutos, como os chamados livres parecem hoje convencidos de não poderem conservar o poder sem se aproveitarem dos beneficios da civilisação, e cederem mais ou menos ao espirito do seculo. Mas como todo o poder é essencialmente dominador, o poder politico pelo seu instincto tradicional e conservador, e pelo mechanismo artificial da sociedade, tende a fazer convergir a civilisação moderna, toda liberal, para o absolutismo do poder, sua perfeição. Qualquer que seja a forma do governo, sejam quem forem os homens do poder e o partidos que por elle dominam, ou por elle aspiram, a sua linguagem politica é sempre a mesma—independencia das nações e justa liberdade no exercicio dos direitos inherentes á natureza humana, e conforme ao seu estado de civilisação: porem tudo isto não passa d'uma giria. As nações mais fortes impoem pela força ou pela ameaça della, a lei ás mais fracas; e no interior todos os governos, mesmo os ditos livres, não confiam na obediencia racional e voluntaria á justiça e utilidade das suas medidas, sem o apoio da força material e o auxilio da crença, mais ou menos obrigada, e por isso pendem para as rotinas do poder, fundadas pelo absolutismo.

Já se vê que pouco creio no liberalismo ou progressismo do poder como tal ou como cousa; mas como creio na força constante e necessaria das leis da natureza e da sociedade, as unicas organicas ou creadoras; espero por isso que a politica mechanica do poder ou partido, que o ambicione, hade com o tempo transformar-se n'outra toda natural, scientifica e racional, fundada no conhecimento da economia e administração da sociedade, que por natureza é progressista ou perfectivel, como a intelligencia humana, e que por isso hade como esta ter a sua idade madura de emancipação e verdadeira liberdade.

Longe virá ainda essa idade, e forçoso é atravessar crises das que a vão preparando e precedendo. Mas cumpre estudar as suas tendencias e dirigil-as no sentido do aperfeiçoamento social e individual, em que consiste a verdadeira civilisação; sem se prender pelo respeito aos prejuizos e superstições da infancia das sociedades, e ás rotinas governativas do absolutismo, com que se sophysma a liberdade na pratica governamental.

Bem se vê já que sou pouco politico ou governamental, e muito propenso a uma rasoavel e justa opposição; porque a liberdade social exigida pelo progresso das artes e sciencias uteis e da industria, da qual vivem as sociedades modernas por meio da permutação, não pode sustentar-se em face do mechanismo politico actual, se não por uma luta constante com o despotismo da força bruta e da corrupção politica.

Como porem os governos não podem dispensar-se desse progresso, e são forçados a promovel-o ao menos no sentido dos melhoramentos materiaes, e como estes importam o progresso da razão e da moralidade, que tendem a substituir a razão e a justiça á crença e á corrupção, e o direito á força; por isso deixarei de ser opposição sejam quem forem os homens do poder, uma vez que vão transformando as rotinas governativas em praticas progressistas, ainda que seja só no sentido desses melhoramentos.

Em politica os factos são tudo para mim, não o cuido de intenções; e bem que muito preze a honestidade pessoal e as aspirações progressistas dos homens do poder, não reputo isso garantia sufficiente da corrupção politica. Progressista sem ser exclusivo, agradeço o bem, venha de donde vier; mas desejara que o povo pelos seus procuradores tivesse a melhor parte da iniciativa nos melhoramentos e reformas, e que a tivesse toda na escolha desses procuradores.

Não tenho pretenção pessoal, porque me sinto falto de forças, e por isso não fui mais prompto em responder: comtudo farei o que poder independente de commissão, por julgal-a escusada; basta que a do circulo de Vizeu, ou esse centro me transmitta directamente os seus esclarecimentos, se assim o entenderem e assim o quizerem, pois sou

De v. ex.ª
am.º e att.º vr.º

Mortagoa 28 de Setembro de 1856.

João Lopes de Moraes.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe o favor de dar publicidade no seu acreditado jornal, á seguinte correspondencia, que nesta dacta envio para o jornal a *Epocha*, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De V. mt.º att.º venerador
O Secretario do *Monte Pio Conimbricense,*
Francisco Duarte Ferreira Junior.

O Presidente, e membros da actual Direcção do Monte Pio desta cidade, abaixo assignados, vendo no seu acreditado jornal a *Epocha*, numero 28, de onze do corrente, um communicado em que se pretende desacreditar alguns dos membros da mesma Direcção, emprasam o auctor do dito communicado, para que dentro em oito dias declare—1.º Quaes são os socios que tem recebido soccorros indevidamente, *sendo protegidos como visinhos e amigos.* 2.º Quaes aquelles que tem sido tractados *com rigor e severidade.* 3.º Quaes os membros da Direcção que o auctor do mesmo communicado reputa de má fé, em deterioração da Sociedade; assignando o seu nome, sob pena de ser tido como calumniador.

Coimbra 16 de Setembro de 1856.

O Presidente, *Antonio José Alves Borges.*
O Secretario, *Francisco Duarte Ferreira Junior.*
O Vogal, *Manoel Antonio Bizarro.*
O Vogal, *Manoel Francisco Leonardo.*
O Thesoureiro, *Calisto André Soares Pinto.*

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de inserir nas columnas do seu jornal a seguinte declaração.

Vi no *Lidador* de 12, no folhetim desse mesmo numero, uma allusão que me fez crer me era dirigida; porem como não posso responder a um anonimo pela maneira que eu devia, e esse anonimo me tracta grosseiramente, por isso faço esta declaração, para que o *Noli-me-tangere* me ataque sem mascara, ou no campo da imprensa, ou no de Roldão (como elle diz), pois que em qualquer delles me acho resolvido a entrar; na certeza porem, que se por este meio não tirar a mascara, o julgarei um infame, um canalha indigno da menor attenção.

E sou

De V. att.º vr.º e cr.º

Coimbra 17 de Novembro de 1856.

Joaquim Gomes de Brito Lobo Coelho Quadros.

Sr. Redactor.

Attendendo aos grandes abusos, que de continuo, e já de ha muito se tem praticado na villa da Pampilhosa, não posso deixar em silencio mais um, que dá claros indicios da boa fé d'algumas auctoridades municipaes.

E' já bem sabido por V., como mostra no numero 288 do seu jornal, o grande abandono em que jaz a policia n'aquelle concelho; e com especialidade, depois que começou o apanho dos medronhos para aguardente. Não admira, que os apanhadores fossem, para assim dizer, apoiados com um consentimento tacito em os não embaraçar, porque apenas prohibiram por 15 dias, mas não providenciaram de maneira que impedissem, que os vendessem de noite, indo assim contra o que diz o Art. 116 e 117, do Cod. Adm. Que haviam de elles prohibir, se elles vereadores são os proprios, que os compram para o negocio?!... Se são elles mesmos, que os mandam panhar?!

Tal é o aperfeiçoamento, que mostra aquelle concelho, em toda a extensão da palavra!!

Rogo a V. não deixe ficar em silencio estas duas regras, pelo que continuará a mostrar quanto se interessa pelo bem publico.

15 de Novembro de 1856.

Sr. Redactor.

Permitta v. que as columnas do seu acreditado jornal relatem ao publico novos escandalos de um máu magistrado.

E' principio incontestavel, que a maior das garantias sociaes é a execução da lei: supprir o arbitrio de um homem á vontade permanente de uma sociedade, exprime o maximo da civilisação, a que podem aspirar os entes racionaes: substituir a vontade, individual e desregrada, pela vontade geral, permanente e racional, exprimida pela lei, é o supremo bem a que o homem pode aspirar na terra, para se reger.

E' certo que a vontade geral e racional, tanto quanto o comporta a organisação das sociedades, se chega a formular, pela confecção das leis; mas se estas carecem de ser executadas, depende ainda dos individuos encarregados da sua execução, o não falsificar, ou illudir as mesmas leis.

D'aqui vem que o magistrado deve ser illustrado, integro, e corajoso: elle deve comprehender a lei, respeital-a para a applicar, e ter vontade firme, para não se deixar vencer por sugestões, peitas, ou por medo; de contrario o magistrado não será o fiel executor da lei, e esta será supprida pela sua vontade, ou pela vontade d'aquelles, que o dominam.

Quando no corpo da magistratura ha individuos a quem faltam aquellas qualidades, elle está viciado, e não pode gosar da respeitabilidade que lhe é divida: desgraçadamente entre nós chegou-se a estas tristes circunstancias.

A voz publica apregoa baixo, mas continuamente, que a nossa magistratura está eivada de magistrados venaes, e sem dignidade.

E' esta voz que nós vamos dar a conhecer com referencia á comarca de Figueiró dos Vinhos: o Juiz de Direito, que alli está, não é illustrado, integro, e corajoso, diz a voz publica.

Desde que foi para aquella comarca o sr. Antonio José Barbosa Pereira Couceiro Marreca, porque este sr. se relacionasse com certas firmas desacreditadas, e porque a sua reputação não era das melhores, levantou-se um zum, zum, que poz de prevenção o publico: todos começaram a ter receios de terem pleitos, e isto deu lugar a que se fizessem indagações sobre o que se dizia ácerca do juiz.

Triste desengano: reconheceu-se que na verdade elle acceitava presentes, e que sua casa se facilitava á recepção.

Isto desgostou o publico, e motivou algumas queixas.

Depois appareceu n'aquelle tribunal de Figueiró, uma causa de grande valor, certamente a maior, que alli se tem ventilado.

Fallamos da causa intentada por Manoel Pinheiro da Costa e outros, de Guimarães, contra o maior proprietario de Figueiró, Manoel José da Costa Guimarães, com o qual o sr. Marreca se affeiçoou muito.

Tratava-se nesta causa da falsidade de um testamento, e como houvessem testemunhas, cujos depoimentos eram de grande peso a favor dos AA., aquelle illustrado juiz empregou todos os meios e conseguiu que não fossem ouvidas.

Affirma-se que sendo necessario intimar o contador do juizo para servir de testemunha n'aquella causa, elle juiz o fizera ausentar quatro dias, e que effectuando-se a citação, ordenara ao official que a inutilisasse!

Sendo necessario fazer um exame no livro da distribuição, o mesmo juiz ordenou á familia do contador que escondesse os livros. Este facto é affirmado por pessoa da familia do proprio contador, e que viu a ordem dada em um bilhete!

Examinando-se o processo reconhece-se, dizem, que o juiz foi parcialissimo a favor do seu intimo amigo; a propria sentença, que se diz ter sido elaborada pelo advogado dos RR., está impregnada de fel e de rancor contra os AA.

Diz-se mais que o sr. Marreca condemnara com parcialidade certos RR., por elles terem confessado que elle juiz havia recebido delles como partes em certa causa civil quatro soberanos para dar a sentença a seu favor, o que não cumpriu.

Tambem se affirma, que um horrendo crime de envenenamento, que teve lugar naquella comarca, ficou por punir, porque a justiça se cegou com... Mais se diz, que elle divulga os segredos de justiça, declarando com antecipação os defeitos dos processos, e a favor de quem dá as sentenças.

Muito mais se diz, sr. Redactor; e posto que eu não posso affirmar se tudo é verdadeiro, posso ao menos dizer-lhe, que muita gente boa, e eu proprio estamos convencidos de que tanta queixa, tantos murmurios têem fundamento.

E para prova devo dizer-lhe, que já se mandou syndicar contra elle, e que a não haver suborno e patronato da parte do juiz substituto d'aquella comarca, aquelle juiz teria sido devidamente punido, e tambem que elle foi expulso da Louzã em 1856 pelo povo.

O povo é de ordinario descuidado e indolente em vigiar pelas suas garantias; mas quando chega a reclamal-as, e a punir os que lhas roubaram, procede com inergia, e raramente se engana.

O Exm.º Ministro da Justiça deve ter na sua secretaria documentos e meios para reconhecer se a voz, que clama contra o sr. Marreca, é verdadeira, ou exagerada: indague pois S. Ex.ª, faça justiça ao publico ou a elle juiz.

E' necessario syndicar; mas syndicar com inergia e efficacia: esta garantia só existe na letra da lei. Murmura-se contra magistrados e tribunaes, e até hoje ainda não houve um exemplo.

Sr. Ministro: é ou não o sr. Marreca um juiz venal?! E' ou não o sr. Marreca parcial e de má reputação?! Olhai, que o vosso silencio será considerado como resposta affirmativa.

Mande S. Ex.ª retirar d'alli aquelle magistrado, e encontrará sobejas provas de tudo o que se diz.

Sr. Redactor, vae longa esta minha correspondencia, e por isso reservo-me para fallar de certos negocios e factos em outra occasião.

De v. att.º v.or

Coimbra 16 de Novembro de 1856.

José d'Oliveira Guimarães.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Injustamente aggredido pelo sr. Fernando de Gamboa Vasconcellos Aylla em parte da sua correspondencia, dactada da sua casa de Sameixe (aliás do sr. Manoel Joaquim d'Almeida, que é seu legitimo senhor e possuidor), e que vem transcripta no n.º 467 do *Campeão do Vouga*, parece que a minha defeza deveria ser deduzida no juizo da minha accusação: tenho, comtudo, justos motivos de incompetencia para dever declinar do foro escolhido pelo meu calumniador, e por isso, avocando a causa para o juizo da imprensa periodica do meu districto, escolho as columnas do seu excellente jornal para o meu desaggravo.

« Custa-me a acreditar (diz o sr. Aylla no 3.º periodo do seu communicado) que haja em Taboa quem tal escrevesse (allude a um artigo anonymo inserto no n.º 457 do *Campeão*), se bem que conheço haver alli elementos (Deus perdoe a quem abusivamente lá os conserva) que desejam por traz da cortina depreciar os caracteres mais honestos, e com a capa da hypocrisia illudir os outros, que desejam viver unidos. »

Os que me não conhecerem, ou que ignorarem qual seja actualmente a minha posição especial nesta terra como empregado publico, acharão de certo nas palavras do sr. Aylla um perfeito enigma; mas quem tiver noticia de mim, e um verdadeiro conhecimento do facto de eu servir o lugar de Delegado do Procurador Regio na comarca, a que pertence a pequena aldeia, em que nasci, facilmente poderá advinhar que esses elementos, a que o sr. Aylla se refere, se resumem na minha humilde pessoa. Nenhum dos empregados, que servem nesta comarca, se acha nas mesmas circunstancias, em que eu me acho collocado.

Mas indiscreto e mizeravel calumniador, se cuidou que não alcançavamos seu damnado fim, ou que nos intimidava com a sua proclamada regidez de caracter (o desejo de poder impolgar um dia a Administração d'este concelho, para flagello da humanidade, tem sido e será sempre a sua unica divisa); ou que em fim nos deixava assombrados com a ideia de podermos ser transferidos d'esta para outra comarca!! enganou-se redondamente; porque não o receamos debaixo de algum ponto de vista, nem costumamos trepidar deante d'alguma consideração, por ventura menos favoravel á nossa situação actual: quando nos agredir hade achar-nos sempre peito a peito, ficando o sr. Aylla certo que sabemos a sua vida inteira, e que havemos dizer-lhe muitas e amargas verdades, embora nos não caiba a gloria da iniciativa. O sr. Aylla inflamou o leão, que o olhava com absoluto indifferentismo, e então tenha paciencia que hade acceitar as legitimas consequencias da sua imprudencia.

Não desejo depreciar o bom conceito e merecimento de cada um, e nem tenho tractado, directa ou indirectamente, de levar os outros á discordia, e desunião. Tenho a honra, e educação bastante para saber respeitar os meus conterraneos, qualquer que seja a sua posição social; e se o sr. Aylla tem a infelicidade de se achar divorciado com as simpathias da maioria dos seus visinhos mais sensatos, e eu a fortuna de merecer a sua estima e consideração, a culpa não é minha: queixe-se do seu procedimento, altamente reprehensivel, para com todos, querendo arrogar-se, em tudo e por tudo, primazias que não tem, ou que ninguem lhe quer ceder.

Mas concedendo por um pouco que em mim residam os defeitos, de que sou arguido, deve saber ainda assim o sr. Aylla, que é pessoa incompetente para accusar-me, e fazer carregar sobre mim todo o peso da indignação publica; em justo castigo de minhas culpas. Ha crimes, que só podem ser julgados, e punidos, accusando a parte particularmente offendida, e por tanto, estando aquelle, de que se tracta, nessa escala, como offensa feita aos caracteres mais honestos d'estes sitios, a accusação tem que ser julgada improcedente pela illegitimidade do meu accusador.

E querem saber a razão de incompetencia no sr. Aylla? E' porque sua senhoria é um dos caracteres mais safados e corruptos, que o mundo inteiro conhece, prostituido a toda a casta d'abusos e torpezas, como pessoa particular, e como homem publico. Não sou eu que fallo: fallam mais alto que eu as peitas, as torpezas, e offensas corporaes de que não poucos individuos deste concelho foram victimas, durante a Administração do sr. Aylla, antes e depois d'ella.

Fico por agora aqui; e pela inserção de tão mal traçadas linhas, sr. Redactor, em seu acreditado jornal, se confessará muito agradecido quem é

De v. att.º e obgm.º cr.º

Taboa 16 de Novembro de 1856.

Antonio Dias de Figueiredo Costa Oliveira.

NOTIÇIAS DIVERSAS.

Procissão.—Teve lugar no domingo a procissão em acção de graças, por se achar felizmente livre esta cidade do flagello da cholera.

Foi uma das mais brilhantes procissões que tem havido em Coimbra, não só pelo numero das irmandades e extraordinario concurso de povo, mas pela boa ordem que presidiu a esta festividade.

Compunha-se dos meninos orphãos, irmandade da Rainha Santa Izabel, com a imagem da padroeira da cidade, irmandades do Sacramento, e Veneravel Ordem Terceira, com a imagem do Senhor dos Passos. Seguiam-se os alumnos do Seminario e o clero da cidade.

A Camara Municipal, SS. Ex.as os Srs. Arcebispo Bispo Conde e Vice Reitor da Universidade, e muitas outras pessoas de distincção tomaram parte nesta pomposa festa.

Terminava a procissão a força publica aqui estacionada, indo á sua frente a philarmonica—Boa-União,

Artilheria—Voltou hoje para Lisboa a artilheria, que tinha vindo até esta cidade em exercicio.

Queixas.—Temos ouvido muitas queixas por causa do pessimo tabaco que se vende nos estancos desta cidade

Confiamos em que se darão as necessarias providencias para que se exponha á venda tabaco que se possa consumir, e não do que é capaz de arruinar a saude.

Cholera morbus—Desde o dia 8 até 15 do corrente houve na freguezia de Foz d'Arouce 9 casos de cholera, sendo 4 homens, e 5 mulheres; falleceram 2 mulheres; estão em tratamento 4 homens, e 3 mulheres.

Dos anteriormente atacados, e que estavam em tratamento, falleceu 1, e estão convalescentes 2.

Policia municipal.—João Simões, criado do sr. Francisco de Oliveira, e Jeronimo dos Santos, dos Olivaes, ambos carreiros, foram multados em 240 rs. cada um, por lhes terem sido encontrados os carros estacionados e abandonados na rua publica.

Margarida de Campos, da rua das Covas, e Guilhermina dos Santos, foram multadas cada uma em 160 rs., por conspurcarem a rua.

Marianna, de Montarroio, foi multada em 240 rs., como atravessadeira de generos de consumo.

Pulqueria, do beco das Râs, foi multada em 360 rs., pela reincidencia no facto de travessia escandalosa.

Maria Rosa, dos Casaes, foi multada em 160 rs., por vender antes da hora marcada, e ser atravessadeira conhecida.

Maria de Jesus, da rua dos Gatos, Maria Rita, José Ignacio de Sousa Porto, Francisco Rodrigues Trovão, e Francisco das Neves Carneiro, da praça de S. Bartholomeu, foram multados em 480 rs. cada um, por falta de pesos e medidas aferidas e referidas.

Erratas — No communicado publicado no numero anterior, onde lê:—§ 219 do compendio de Fisiologia; leia-se § 284—e onde se lê:—opinado; leia-se:—opinando.

Lê-se na *Ordem Publica*:

Em commemoração do terceiro anniversario da infausta morte da Rainha a Senhora D. Maria II, teve hoje lugar na Sé cathedral pelas 11 horas da manhã, uma missa solemne funebre, com os responsorios cantados com acompanhamento de musica; e no fim se fizeram as aspersões e mais cerimonias do ritual, tambem com musica. Assistiu o illm.º e exm.º sr. arcebispo bispo conde, e o revm.º cabido, todas as auctoridades civis e militares, e alem d'isso bastantes academicos e outras pessoas da cidade de diversas jerarchias.

Na real capella da Universidade tambem teve lugar pelas 12 horas da manhã, uma missa solemne funebre, pelo eterno descanço da Augusta Soberana, assistindo o corpo cathedratico, e muitos doutores, e os professores do lyceu. A concurrencia foi numerosa.

Tanto o illm.º e exm.º sr. arcebispo bispo conde, como o exm.º sr. vice-reitor da Universidade, são dignos dos maiores louvores, por terem ordenado que estas cerimonias se fizessem com a pompa e sumptuosidade dignas do Regio objecto.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Nova carreira de vapores para o Brazil.—Acaba de estabelecer-se em Hamburgo uma companhia denominada—Hamburgo-Brazileira—que vai estabelecer carreiras regulares entre aquelle porto e o do Rio de Janeiro, fazendo escala por Southampton, Lisboa, Pernambuco e Bahia. A companhia já possue dous barcos a helice o—Teutonia—e—Petropolis de 2:000 toneladas e da força de 400 cavallos cada um, e acha-se em construcção um outro d'igual força e tonelagem.

Viagem de recreio.—Hontem o vapor D. Pedro 5.º, que na quinta feira deve sahir para os portos do Brazil, foi fazer uma viagem de recreio até ás alturas de Vianna do Castello. O sr. José Marques da Costa Junior convidou muitos dos seus amigos, que o acompanharam nesta viagem. O vapor sahiu ás 7 horas da manhã e entrou ás 4 da tarde, servindo-se aos convidados, depois de ancorado, um lauto jantar.

Venda de vinhos raros—No dia 6 do corrente teve lugar em Londres uma venda em leilão de vinho velho engarrafado do Porto e outros vinhos. A esta venda concorreram os principaes commerciantes de vinhos e grande numero de pessoas; o que alli chamava mais a attenção eram os vinhos do Porto das mais celebres novidades até 1820. O primeiro lote, que foi posto em praça era novidade de 1815, engarrafado em 1818. Este vinho achava-se perfeitamente conservado e a sua genuidade era garantida; os lanços subiram logo de 5 guinéos a 8 e 9 por duzia. Seguiu-se depois um lote da novidade de 1812, engarrafado em 1814. Este vinho tinha muita côr, achava-se no melhor estado de conservação, não tinha defeito algum e o seu gosto era delicado. Todo elle foi vendido a 11 e 12 guinéos por duzia. A terceira qualidade submettida á prova de juizes competentes era um pequeno lote da novidade de 1804, que nada tinha desmerecido da sua elevada reputação, possuindo ainda uma bella côr e arôma delicado. O seu estado de conservação era uma prova evidente de que os vinhos tintos de Portugal, escolhidos, duram e conservam melhor do que nenhuns outros. Este lote foi immediatamente vendido por 11 e 12 guinéos a duzia.

Foram depois postos á venda tres lotes da novidade de 1820—eram differentes em gosto, mas todos da melhor qualidade. Diz o jornal donde extrahimos esta noticia, que é para notar que entre os vinhos do Porto destas antigas datas se encontram tão poucos defeituosos e estragados, o que parece attestar a sua geral pureza. Destes tres lotes de 1820, um era de Roriz de Kopke, e continha ainda todo o vigor da novidade, corpo e notavel caracter, os outros dois lotes porem eram igualmente finos. Os preços porque foram vendidas estas tres qualidades regularam de 11 guinéos a 14 libras e 10 shillings por duzia. O Xerez, Madeira, *hock* (do Rheno), clarete, e Borgonha realisaram bons preços, sendo geralmente vendidos de 4 a 6 guinéos por duzia.

Lê-se na *Verdade*:

Castanhas—Estavam hontem ancorados proximo da ponte da Ribeira quatorze barcos da boa castanha do Douro. Havia muito quem a procurasse, mas não se vendia ao alqueire, menos de oitocentos reis.

Os dous mil e quinhentos alqueires que se exportaram, durante o mez de Outubro findo para o estrangeiro, e a mais que tem sahido depois d'isso, deve ser a causa da conservação da alta de preço; porque a castanha, mesmo incluindo o tranporte, não devia custar n'esta cidade mais do dobro do custo na mão do lavrador: em algumas partes do Douro está o alqueire a cento e vinte, e aqui devia custar quando muito duzentos e oitenta.

Officina social.—A associação fraternal dos serralheiros de Lisboa, que tem feito todos os esforços por levar á pratica a instituição das casas do trabalho, acaba, diz a *Federação*, de abrir a sua officina social.

Esta empreza tem por fim dar trabalho aos socios que o não tiverem, e executar todas as obras de serrelharia que lhe forem encommendadas.

Demora.—Consta, que os estatutos da associação typographica lisbonense, estão pendentes da sancção do governo ha anno e meio. E' uma demora injustificavel porque n'esse tempo já tem obtido approvação alguns estatutos de identicas instituições.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Edificio do Correio.—O sr. Lessa sub-inspector geral do correio, está tractando de arranjar um edificio para estabelecer o correio desta cidade, bem como a mala-posta: parece que, ou escolherá o edificio da casa filial do Banco de Lisboa que não tem as acommodações necessarias, sem grandes obras, ou fará concertar o edificio do Carmo onde o correio está actualmente. A lembrança d'um edificio novo parece não ser por ora realisavel: tem-se fallado em ser mudado interinamente para o palacete da Viscondessa da Regaleira, a S. Bento.

Feira de S. Martinho.—Esteve muito concorrida apezar da chuva. Gado cavallar e muar, pouco e ordinario: houveram poucas vendas. Jogou-se muito, na fórma do costume. A estrada, bem que não aperfeiçoada, está viavel, apparecendo em Penafiel calecifes, seges, e omnibus, idos desta cidade.

Obras publicas.—O sr. José Diogo Mascarenhas Mousinho de Albuquerque, foi encarregado da direcção das obras publicas de Coimbra ao Porto.

Lê-se no *Viriato*:

Vizeu 14—*Feira franca*—Andam-se preparando algumas barracas. Tudo promette ser, não obstante a transferencia do seu tempo usual, boa e concorrida. O tempo está secco e bonito; a anciedade e desejo da feira é geral; dinheiro ha muito ainda por estes sitios, onde o vinho foi vendido por alto preço, bem como todas os mais generos agricolas: todas estas circunstancias fazem esperar um excellente mercado, especialmente de gados, e panos de linho.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Aveiro 15—*Exame*—Já deu principio aos seus trabalhos, na repartição de fazenda deste districto, o sr. visitador geral chegado ha dias a esta cidade. S. s.ª não examinou nenhuma das repartições do districto de Coimbra, e veiu directamente de Leiria para aqui.

Feira da Vista Alegre.—Esta feira, que neste mez é sempre muito concorrida, por ser nella que muitas pessoas tanto desta cidade como de outras povoações, se surtem de porcos gordos para matar, esteve no dia 13 muito concorrida, tanto de generos como de compradores. Notou-se porem que todo o gado se vendeu e por altos preços, não se podendo effectuar compras que deixassem a carne por menos 3$500 a 3$600. Houveram alguns porcos que se venderam a 48$000 reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Pariz até 10—e de Madrid até 11.

A esquadra do almirante Lyons deve invernar no Bosphoro.

Principiaram as conferencias diplomaticas sobre o *firman* relativo aos principados danubianos.

O Imperador e Imperatriz dos francezes regressaram no dia 3 a Pariz, onde o novo embaixador da Russia, Mr. de Kisseleff, deve apresentar as suas credenciaes. O embaixador russo foi primeiro a Compiegne, para entregar ao Imperador Napoleão uma carta autographa do seu Soberano; o que teve lugar na dia 4.

As noticias da Napoles são de 3. O Rei tinha reunido o conselho de ministros, mas nada se sabia, do que tinha resolvido.

Correndo em Pariz o boato de que o governo francez ia entregar os passaportes ao ministro napolitano marquez Antonini; o conde Wlewski lhe fez saber que o governo francez só lhe daria os passaportes se elle os pedisse. Acreditava-se que a permanencia do ministro de Napoles em Pariz, era um signal de que a questão tomaria um giro favoravel.

As noticias de Pariz de 10 dizem—que segundo as correspondencias e periodicos de Berlin, era alli opinião corrente nos altos circulos, que a Inglaterra e a Austria não tem direito para interpetrar sós o tractado de paz; e que a Russia tem razão para pedir a reunião das conferencias.

Lord Palmerston, pronunciou no dia 6 tres discursos em Manchester, nos quaes manifestou a esperança de que se manteria a paz, porem que a sua duração dependia da fidelidade da execução das suas clausulas. Disse que a Russia tractava de illudir as estipulações do tractado, mas que era de esperar que ella satisfizesse aos compromissos que contrahira no Congresso de Pariz.

As noticias de Roma dizem que os austriacos evacuaram sómente as cidades insignificantes da Romania, onde no caso de revolução podiam ser atacadas em detalhe, mas concentraram-se em Bolonha, que é a capital das Legações, e em Ancona, que está em communicação directa pelo Adriatico, com Trieste, e com Veneza. Pela occupação d'Ancona, que desde 1815 guarnecem, conservam-se sempre senhores da passagem do Pó.

Noticias de Hespanha.

Diz um jornal de Madrid que o governo convidara a rainha Christina, para regressar á Hespanha.

O sr. Gonzales Bravo, foi nomeado embaixador para Londres.

Continuava a dizer-se que os infantes D. João, D. Fernando, e D. Sebastião, reconhecerão a rainha Izabel, e que isto terá lugar antes do dia dos seus annos.

Duvidava-se que o conde de Montemolin, seguisse o exemplo de seus irmãos.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 Antonino Ferreira Lima, summamente penhorado para com os eleitores independentes deste circulo da Louzã, pelos 1035 votos, com que se dignaram contempla l-o na recente eleição de Deputados, pede desculpa de, por este modo lhes testemunhar a sua mais viva gratidão; visto que, se não impossivel, difficilimo lhe seria, dirigir-se a cada um individualmente.

Poiares, 15 de Novembro de 1856.

Antonino Ferreira Lima.

2 Em casa de Araujo Vianna, Calçada n.º 9, recebeu-se figo de comadre em pesos de 8, 16, e 32 arrateis, que vende por preços commodos. Tambem recebeu um sortimento de espingardas de 2 canos troxados, da melhor fabrica de Liege.

IMPRENSA DE E. TROVÃO.

3 Esta officina, sortida de grande variedade de TYPOS, VINHETAS, e ornatos dos mais modernos e do melhor gosto, acaba de receber um excellente e experimentado PRELO DE FERRO da fundição de Mr. Lemoine, insigne maquinista francez; pelo que pode tomar conta de quaesquer obras, para as imprimir com o maior accio e nitidez e por preços commodos.

NOVENA.

4 Novena do Milagroso S. Sebastião, seguida da ladainha de todos os Santos para uso dos seus devotos. Está a imprimir na Imprensa da Universidade, e breve sahirá á luz.

Hade vender-se na loja da mesma Imprensa, e na do sr. Mesquita, rua das Covas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 295 — SABBADO 22 DE NOVEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 21 DE NOVEMBRO

Temos retratado o governo pelos actos da sua politica mesquinha, e avaliado os ministros pelo que elles são em si mesmo, no parlamento e fóra delle.

Mas para que este retrato seja completo, e para que o paiz possa saber o que tem a esperar de semelhante governo, recapitularemos as suas operações financeiras, no periodo dos cinco mezes da sua existencia ministerial.

Ninguem de boa fé pode desconhecer o estado de credito do ministerio transacto, apezar da luta que teve a sustentar com o Banco e com os agiotas, na reducção do juro das inscripções, e na amortisação dos tres semestres dos juros vencidos, medida capital, mas de absoluta necessidade para a organisação da nossa fazenda.

Nos ultimos tempos da vida ministerial do governo Saldanha-Rodrigo, as operações de thesouraria eram todas realisadas a 7 e meio por cento, e por este preço o governo levantava o dinheiro que queria na praça; e alem disso o sr. Fontes havia contratado um grande emprestimo de perto de seis milhões de cruzados, com os principaes banqueiros de Paris e Londres, para ser exclusivamente applicado á factura das estradas e á subvenção dos caminhos de ferro do norte e de leste, emprestimo que se devia realizar pela venda dos bonds, segundo somos informados, com abatimento de 1 ou 2 por cento do preço por que esses bonds corressem na praça de Londres, na epocha do emprestimo.

Reconhece-se por tanto á primeira vista, as vantagens que o paiz teria lucrado, não só pelo desenvolvimento da nossa industria e commercio, em resultado da viação publica, mas por se espalharem por um modo tão prompto no paiz, perto de 6000 contos, que iriam enriquecer a camada inferior da sociedade, que estava a lutar com os horrores da fome, e com o subido preço das subsistencias.

E' justamente nesta epocha, que subiu ao poder este ministerio de enfermos, que por este facto parecia attestar ao paiz que iamos tambem passar a uma epocha de enfermidade moral.

Os ministros fizeram apregoar por cem tubas, que lhes não faltava dinheiro e que estavam abertas as bolças dos capitalistas portuguezes, facto este que já naquelle tempo era desmentido, por se ver o Soberano na necessidade de passar sobre o Banco a quantia de 30:000$000 rs., para fazer face ás despezas correntes.

Negociou-se então o primeiro emprestimo de cerca de 200 contos de reis, feito pelo celebre Prost, em que o governo deu a primeira prova da mais supina ignorancia financeira, aceitando uma lettra a pagar a 100 dias, e passando outras no fim de tres mezes para o pagamento daquella quantia; sendo certo que o governo teve de bater ás portas de todos os banqueiros, para levantar o dinheiro sobre a lettra do celebre Prost, que não lhe ficou a menos de 12 a 13 por cento com os descontos e cambios, e ficando o governo em aberto e responsavel por uma quantia dupla, se o notavel Prost fallisse, pela responsabilidade que lhe resultava do endosso da lettra alheia, o que era ignorado pelo sr. José Jorge, que até alli ainda não sabia a responsabilidade que lhe cabia pela assignatura das lettras!

Seguiu-se depois o emprestimo de 600 contos com o Banco, que se devia realisar a 100 contos cada mez, a 6 e meio por cento, mas em que passou para a mão do Banco a arrecadação de todos os rendimentos publicos, até o anno economico de 1855.

Já tivemos occasião de expor a miseria desta operação, em que o governo se cubria de um lado, e se descubria d'outro; e em que pelo recebimento que o Banco fazia dos dinheiros publicos, se habilitava quando muito ao terceiro mez a satisfazer as prestações com o dinheiro do mesmo governo, sahindo-lhe assim o emprestimo a 13 por cento, quando, como já dissemos, o ministerio transacto estava contrahindo iguaes emprestimos a 7 e meio, sem comprometter os rendimentos publicos.

Finalmente, para coroar esta obra de miserias financeiras, apparece agora outro emprestimo de 100 contos de reis, feito pelo Banco do Porto, sobre o imposto especial de 500 rs. em cada pipa de vinho, que der entrada no Porto e Villa Nova da Gaya, imposto que havia sido estabelecido pelo decreto de 11 de Outubro de 1852.

Pelo contrato feito com o governo, ficou logo o Banco recebendo o imposto, e alem disso, o que já estava arrecadado nos quatro mezes anteriores; e como se tudo isto ainda fôra pouco, o Banco não desembolça mais de metade da quantia, isto é 50 contos de reis, em quanto o governo lhe não garantir por uma lei o juro e amortização de 10 contos, sobre o rendimento das alfandegas.

O rendimento do imposto, calculado no orçamento de 1856—1857, orça por 29:493$932 rs., o que logo patenteía á primeira vista a segurança com que o Banco negociou, quando mesmo tivesse o desembolço de 100 contos de reis em prestações de 10 contos cada mez; mas effectivamente o Banco não desembolça senão metade desta quantia, da qual se pode embolçar com os 30 contos proximamente que lhe estão adjudicados; e tudo isto basta para mostrar a ignorancia dos ministros actuaes, que assim sacrificam um rendimento enorme, em proporção de uma quantia microscopica, e que para nada lhes serve.

Mas a parvoice daquelles estultos financeiros, está ainda em cahirem no logro de garantirem aquelle insignificante emprestimo, pelos rendimentos da alfandega do Porto, que estão applicados para as despezas geraes do estado. Nisto ha não só miseria e falta de juizo, mas ao mesmo tempo uma injustiça flagrante.

Ninguem ignora que o tributo applicado ás estradas, e que era arrecadado pela provincia do Minho, foi todo levantado em beneficio da mesma provincia, e ainda alguma cousa se levantou do que pertencia ás outras. O imposto dos 500 rs. em pipa de vinho, é um tributo que não recahe só sobre os proprietarios daquellas localidades, mas antes sobre os consumidores e exportadores; e não era já pouco applical-o exclusivamenie em beneficio dos povos lemitrophes ao Douro. Mas o que é intoleravel, é que se pretenda applicar os rendimentos geraes do estado, ao interesse particular de certas povoações, e á custa do resto do paiz, que tem de satisfazer as despezas publicas, e sobre o qual hade recahir o desfalque do rendimente das alfandegas, sem interesse geral da nação.

D'aqui se conclue claramente: 1.º que os juros do Banco do Porto são maiores do que os estipulados, pela quantia a mais do deposito que vão levantar; 2.º que só um chapado ignorante podia entregar por 50 contos, o rendimento de perto de 30 contos annuaes, se as côrtes lhe não approvarem aquella injustissima medida, de sacrificar o rendimento das alfandegas, quando a hypotheca do imposto era mais do que sufficiente para responder pelos 100 contos; e 3.º que quando passe a approvação nas côrtes da nova hypotheca das alfandegas, teremos sanccionado um principio injusto e absurdo, de fazer obras de interesse particular d'uma povoação, á custa dos outros povos, que nenhum interesse tiram de semelhante applicação dos dinheiros publicos.

Assim temos demonstrado, que o nosso credito tem diminuido consideravelmente, depois da entrada do novo ministerio; que os emprestimos feitos vão compromettendo por um modo horroroso a nossa receita publica; e que no fim de tudo nos achamos em aberto com um deficit de mais de 800 contos, sem que o governo lhe possa fazer face, porque nem poude realisar o mesquinho emprestimo dos 1500 contos.

A consequencia necessaria de tudo isto não tardará a apparecer: as obras publicas não podem continuar sem meios, e os pagamentos que até agora se faziam em dia, hão de retardar-se, com grave prejuizo dos servidores do estado, e compromettido do proprio commercio e dos rendimentos das alfandegas, porque é sabido que o dinheiro dos empregados reflue para o

mercado por differentes modos, influindo ao mesmo tempo na receita publica.

Tal é a crise medonha que o paiz está prestes a atravessar, se por muito tempo se conservarem no poder aquelles ministros invalidos, que para desgraça da nação portugueza tomaram conta das pastas, e que se acham tão doentes no corpo, como nas faculdades intellectuaes, e a quem de certo o poder moderador faria um grande serviço, se os mandasse tratar para suas casas.

As questões da *Ordem Publica* com o *Conimbricense* tem tomado ultimamente dimensões tão microscopicas, vão-se rebaixando, e tem assumido um caracter de personalidade tal, que julgamos do nosso dever terminal-as qnanto antes, dando á *Ordem Publica* uma vez por todas, uma resposta que pela nossa parte será a ultima neste campo.

Tem-se pretendido fantaziar uma opposição constitucional em Coimbra á lista do governo, para cantar um triumpho inglorio; mas todos sabem que 23 ou 24 dias antes da eleição, em que houve conhecimento da lista do governo nesta cidade, se reuniram alguns cavalheiros para tratarem de decidir, se se deviam oppor, ou o que conviria fazer naquelle caso; que nessa reunião foram muito differentes as opiniões, argumentando uns que faltava o tempo para combater com probabilidade do bom successo, e outros sobre o modo da formação da lista; e que estas questões deram occasião a varias reuniões, sem que se viesse a accordo algum definitivo, e parecendo a grande maioria inclinar-se a abandonar as eleições.

Eis aqui a que se reduziram os trabalhos collectivos. Nesta intervalo, alguem tratou de sondar a opinião dos influentes dos concelhos, e conhecendo na realidade que a maior parte delles estavam compromettidos, e que seria inutil trabalhar nas assembleias da cidade, onde a eleição se torna mais difficil, se rezolveu a abandonar o campo aos seus adversarios, que agora querem tirar partido desta circunstancia, para argumentarem com a insignificancia de votos que obtiveram alguns, que o jornal a *Ordem Publica* preconizou como candidatos, mas que nunca o *Conimbricense* referira como taes; e esta circunstancia por si só bastaria para fazer conhecer o abandono da eleição.

Não nos envergonhamos da derrota: muitas vezes temos sido vencedores e ficado vencidos; mas o que desejamos é que se reconheçam os factos como elles se passaram, e como a *Ordem Publica* mesmo não pode ignorar.

Para arranjarmos uma centena de votos no concelho de Coimbra, não seria mister empregar grandes esforços; o mesmo que deu alguns votos de maioria n'uma das assembleias da cidade a alguns dos candidatos, não se nos tinha recuzado, e entretanto deixámos de encommodar os amigos para um acto que reputavamos inutil.

Isto pelo que diz respeito á chamada opposição, que a *Ordem Publica* quer fantaziar.

Agora somos compellidos a dar outra explicação, a que deu lugar uma immerecida arguição feita ao Administrador do concelho de Condeixa; e muito estimamos que seja sincera a ideia que o collega parece apresentar, de não continuar a guerrear aquelle empregado, mormente por um motivo tão injusto.

De resto como o nosso fim não foi disputar influencias, e como todos sabem quem são verdadeiramente os homens influentes no concelho de Condeixa, pode o collega dizer de si o que quizer. *Quis potest capere, capiat.*

No que não achamos porem razão, é em ver o collega agarrado sempre ás abas da casaca do sr. Maldonado, confundindo a sua causa com a delle. Respeitamos muito este cavalheiro, a quem sempre tributámos uma sincera amizade; e se o dever de escriptor publico nos tem obrigado a combater alguns dos seus actos eleitoraes, a que elle por ventura cedera mais do que convinha aos intuitos dos que o rodeavam, não temos comtudo excedido as medidas da decencia, que estão prescriptas ao officio de jornalista; e nesta parte temos andado muito abaixo dos nossos adversarios, que estamos convencidos que em iguaes circunstancias teriam ha muito ultrapassado os seus deveres.

Por fim, e em relação ao collega que se nos dirige, devemos declarar-lhe, que nunca o reputámos mau *rapaz*, como elle parece querer incular, nem tambem lhe pedimos a intervenção.

O collega despede-se antecipadamente de entrar no campo de allusões, e nós daremos por concluida nesta parte uma polemica tão esteril, de que não rezulta bem algum á causa publica, que deve ser o verdadeiro scopo do jornalista.

Segundo as ultimas noticias, a Universidade de Coimbra leva ao parlamento na proxima legislatura, uma boa porção de professores, que muito folgamos que illustrem a corporação a que pertencem.

São os srs.:

Circulo de Coimbra.

Bazilio Alberto de Sousa Pinto.
Francisco José Duarte Nazareth.
José Maria d'Abreu.
Vicente Ferrer Netto Paiva.

Figueira.

Antonino José Rodrigues Vidal.
Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Porto.

Joaquim Gonçalves Mamede.

Arcos de Val-de-Vez.

José Teixeira de Queiroz.

Vizeu.

Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

Lamego.

José Ferreira de Macedo Pinto.

Guarda.

Bernardo de Serpa Pimentel.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Novembro de 1856.

Aconteceu o que eu soppunha, e que era muito natural, porem mais cedo do que se devia esperar. Os filhos do chapeu do Julio; os eleitos pelos cabos de policia e pelos regedores de parochia, já vão protestando que hão de ser elles os primeiros a darem *cheque mate* no ministerio, cuja cabeça lhes mandou expedir os diplomas provinciaes de deputados. Promettem de lhes dar piparote, asseverando que não é necessario maior força para os estender. Talvez seja bazofia, porem dizem-no á bocca cheia. Já lhe designam successores, todos historicos, e mais do que historicos, visionarios de polpa, dos qu não crêem e não querem caminhos de ferro.

Agora vão descobrindo as pequenas miserias, e é um gosto ouvil-os — e ouvir especialmente os desapontados, que são ao mesmo tempo *porta voz* dos que metteram o nariz na pia.

Nesta quarentena temos de saber muita cousa galante — e em a quarentena findando, que se abra S. Bento, porto desejado, por 'tantos que ficaram burlados, não nos falta que ver e que ouvir.

A discussão sobre a verificação dos poderes hade ser mais estrepitosa, do que foi a da primeira camara depois da constituição de 1838. Sei que ha volumes de documentos para apresentar, e volumes de documentos para remetter á mesa provisoria, alguns dos quaes revelam desaforos nunca praticados em tempo nenhum.

Aqui não ha cousa alguma que mereça referir-se. Consta apenas que o ministerio vae estabelecer um novo jornal seu, mas ainda não sei o titulo e nem o dia do apparecimento — sei comtudo quem hade ser o administrador, e conheço dois dos redactores. Prova uma semelhante tentativa, que elles ministros não tem olhos para verem o terreno que pisam, ou então, que pretendem empregar até ao ultimo esforço para viverem politicamente mais alguma duzia de dias.

Diga á *Ordem Publica*, que o Correia Caldeira, não sahiu deputado por Torres Vedras — foi outro Caldeira, de Alemquer, legitimista, actualmente em disponibilidade creio eu, mas que já serviu na camara municipal, como presidente.

O Laborim, como se diz no decreto publicado no *Diario* de hontem, pediu o lugar de presidente do Supremo Tribunal de Justiça. Parece-me que lho não deram por elle o pedir, e nem pela generosidade que praticou desistindo da graça que lhe fez o Conde de Thomar. Em quanto a mim, quizeram dar mais uma picada no Aguiar, que não hade deixar de a agradecer.

Continuamos a ter muito bom tempo para passeiar, porem pessimo para a lavoura — a chuva está fazendo grande falta.

Continuam a apparecer despachados os deputados eleitos. Querem talvez aproveitar o adagio de que candeia que vae adiante alumia duas vezes.

Na terça feira desta semana instalou-se a commissão encarregada de confeccionar um projecto de reforma das Alfandegas.

Na sessão da Academia das Sciencias, os tres unicos academicos qne leram memorias, foram Julio Pimentel, Mendes Leal, e Latino Coelho, todos elles mandados fuzilar, a fim de que não fossem eleitos deputados. Isto não deixa de ter sna pilheria.

Falleceu mais um veterano da liberdade, o ex-deputado em muitas legislaturas João Damasio Roussado Gorjão. Muitos dos seus amigos deixaram de ir ao funeral, porque ignoraram a hora, e alguns até não souberam do fallecimento senão depois do enterro.

COMMUNICADOS.

Escandalo eleitoral.

Mais um facto digno d'occupar um lugar distincto na galeria das tranquibernias eleitoraes.

O Prior de Villã Cova Sub Avô e seu sobrinho o celebre ex-recebedor de Coja, (celebre pela fama dos roubos que praticara naquella qnalidade e com que se enriqueceu, ainda que se poude escapar por favor do Supremo Tribunal de Justiça á pronuncia que lhe fulminara a sentença da Relação), achando-se implicados como gerentes que foram da Misericordia da mesma Villa Cova, em quatro annos successivos, em outros roubos semelhantes, que se forem hoje liquidados com os juros correspondentes, não podem importar menos de seis mil cruzados, como se acha plenissimamente provado em um processo d'investigação formado por ordem do governo civil, e que existe na secretaria ou antes na gaveta dos secretarios geraes, que nem na secretaria o querem guardar, attenta a sua importancia e a originalidade dos documentos — receando que a Irmandade já desenganada, e sendo chamada a eleger a competente mesa no dia 8 do corrente Novembro, longe de votar em gente da sua facção, antes escolheria pessoas que podessem tirar a limpo aquelle negocio e fazer restituir o que se furtou áquelle pio estabelecimento, lembraram-se de aproveitar a maré eleitoral politica, para verem se podiam tirar partido, ou para a eleição da Misericordia, ou para aniquilarem o processo alludido, que tanto os compromette.

Nesta ideia dirigiram-se a certo campeão eleitoral do governo, offerecendo-lhe seus serviços eleitoraes, cuja importancia encareceram (e que era de nenhum valor, como a experiencia mostrou) exigindo-lhe em troca o obter elle do governo civil a nomeação d'uma nova commissão, para presidir á eleição e continuar a governar se recrescessem duvidas sobre a mesma eleição; e logo nomearam para a comporem o cunhado d'um e sogro do outro, como presidente, dando-lhe quatro collegas que soppunham da sua parcialidade, e acrescentando mais, talvez para enfeitaram a lista, o probo e respeitavel Padre José Nunes d'Oliveira, o qual sendo só, nada poderia fazer, nem mesmo podia querer fazer parte de semelhante sucia.

Assim como o pediram, assim se fez, chegando o alvará na antevespera da eleição: causando a maior estranheza que no mesmo alvará se dissesse, que se dava esta providencia, *attendendo ao que foi representado por Ezequiel de Moura Velloso e Antonio d'Abreu Mesquita.* Os dois insignes delapidadores da Misericordia, e como taes conhecidos no governo civil e implicados no supracitado processo investigatorio!!!

Na verdade, esta mizeria é de tal natureza, que apezar do mais decidido empenho da parte do sr. Maldonado em vencer as eleições, não podemos crer que fosse senão effeito de surpreza que se lhe fez, por quem lhe não importou sacrificar a reputação deste funccionario.

Continuemos a historia.

Vem o dia da eleição: procede-se a ella pela brilhante commissão. Votam sessenta irmãos, e sahe uma mesa eleita por cincoenta e sete votos conformes, havendo só tres a favor dos discolos Velloso e Abreu, que se abstiveram de votar; mas foram no fim protestar, com o pretexto de terem votado irmãos, que não eram legitimos, por terem sido admittidos pelas commissões administrativas, a quem negam essa faculdade, que outrora lhe reconheceram.

Respondeu-se logo e contraprotestou-se com um argumento irrespondivel: que entre os votantes havia, 29 irmãos admittidos pelas antigas mesas e de cuja legitimidade se não duvidava, e que ainda dado o caso que os tres votos da minoria sahissem desta classe, sempre havia dos que se confessam legitimos, 26 contra tres, e por consequencia a eleição estava valida incontestavelmente.

A commissão devia por tanto dar logo posse á mesa eleita; mas a maioria della, na mal fundada esperança de continuarem a enganar o governo civil, e a fazel-o instrumento dos planos criminosos dos dois maquinadores, decidiu suspender a posse até decisão superior: começando logo os dois corifeos a prognosticar que o estabelecimento hade ser por muito tempo administrado pela *sua commissão.*

O publico está em expectação do resultado, esperando comtudo que nem o sr. governador civil, nem o conselho de districto, quererão fazer politica, em negocio tão alheio della.

Sucessivamente daremos conta da marcha deste negocio

Sabemos que os delapidadores projectam haver ás mãos, por via da *sua commissão de familia*, os papeis e processo que os compromettem, para os inutilisarem; mas de certo se enganam, porque no governo civil se avalia toda a importancia desses papeis, que valendo para a Misericordia mais de seis mil cruzados, tem outro prestimo mais subido, que é o de serem corpo de delicto e base d'um processo crime, o qual pela necessidade d'exemplo e escarmento, recommendamos ao sr. Delegado d'Arganil, de cujos bons sentimentos não duvidamos.

Tambem nos consta que a mesa eleita não tem empenho algum de funccionar. E com quanto ella e a grande maioria da Irmandade estejam dispostos a levar ao cabo o apuro de contas, correndo todas as estações competentes, ainda que seja a expenças suas como individnos, até se tornar effectiva a restituição, não lhes importaria que continuasse a anterior commissão, que sempre geriu com zelo e fidelidade, e já declarou pela imprensa o seu firme proposito de apurar o negocio, tanto perante os tribunaes administrativos, como judiciaes.

Confissão politica d'um eleitor liberal.

Ninguem nos tenha por arrependido e cuide que pretendemos absolvição de nossos peccados contra os dogmas da liberdade, nem contra o culto, que lhe é devido. Menos supponha ainda que pretendemos ostentar n'uma profissão de fé politica, ideias transcendentaes de philosophia social, porque de tudo isso nada é. De que nos accusamos é d'um escrupulo de que o espirito do poder como cousa, possa prevalecer sobre o espirito das pessoas ora nelle constituidas, de cujo caracter honesto e progressista não podemos duvidar; mas as cousas podem mais que as pessoas, principalmente se lhes falha um prudente arrojo.

Estaremos enganados, e n'isso não ha que admirar, mas cremos firmemente no poder natural e progressista da sociedade, que no futuro acabará de emancipar-nos n'uma justa e racional liberdade da tutella continuada do poder politico, que então será facil de exercer. Em quanto porem a este, confessamos os nossos escrupulos de sua tendencia progressiva; e conforme a esta disposição de espirito temos sempre procedido nos actos da nossa vida politica.

Não temos o desvanecimento de philosopho, mas parece-nos que o transcendentalismo é por natureza esteril. A nossa philosophia é mais rasteira, e mais pratica; é a razão fundada na observação e na experiencia. Esta mostra-nos o corpo nacional organisado naturalmente para a paz e para a liberdade, reclamadas pelo progresso da civilisação moderna, toda industrial, scientifica e philosophica; porem ao mesmo tempo, vemos nesse corpo um mecanismo politico artificialmente arranjado para a guerra e para a auctoridade. D'aqui vem um estado permanente de guerra politica e social: reacção, e revolução.

Nesta situação forçoso é que o poder, apesar da honestidade e bom espirito de seus homens, empregue nas lutas eleitoraes as artimanhas e girias da politica, para conciliar ao menos na apparencia a liberdade com a auctoridade. O verdadeiro liberal, porem, deve ser franco e sincero, tolerante e leal, principalmente com os seus correligionarios politicos; e quando alguns delles estejam no poder, deve sem rebuço fazer por conciliar a liberdade, com a auctoridade, no que fôr justo e conveniente.

Assim nos parece ter procedido no dia 26 de Outubro em reunião franca, que teve lugar nas casas da Camara de Mortagoa, nossa naturalidade, para a qual se convocaram os eleitores influentes das freguezias, e na qual fomos nomeados presidente, por ser o mais velho.

Ahi, constituida uma pequena mesa, declaramos, que tendo sido livre e franca a convocação, assim devia ser o acto a que ia proceder a assembleia, a confecção d'uma lista de candidatos a deputados, como declarava a convocatoria, mas que de mais a escolha devia ser conscienciosa, o que importava algum conhecimento dos escolhidos, o qual era mais de esperar se fossem do circulo. Conforme a esta observação, assentou-se unanimemente — que havendo-os do circulo, preferissem aos de fóra.

Foi logo apresentada a lista, dita do governo, da qual foi por aquella razão eliminado um nome, ficando seis. Então observámos nós, que neste acto solemne e unico de soberania nacional, cumpria que não dessemos lugar a ninguem de suppor, que eramos um bando de servos despresiveis, á mercê de qualquer galopim eleitoral, aceitando cegamente uma lista de chapa, qualquer que fosse o chefe donde sahisse; salvo sómente o caso de não constrangimento á liberdade e consciencia dos eleitores.

Neste assumpto continuamos dizendo: todos os partidos e fracções delles se reduzem legalmente a dois; governo e opposição — Pela nossa parte aceitamos os Seus da lista; observamos porem que todos são do norte do circulo, sem attenção aos concelhos do sul, de que a regeneração fez um circulo em Tondella com tres deputados, e que depois refundiu no de Vizeu para ficarem sete. Esta medida foi pouco liberal, muito centralisadora, e nada conforme a uma boa representação, a qual pede uma distribuição porporcional em todo o paiz, embora os deputados representem os interesses geraes, mas o conhecimento destes não pode nascer senão dos locaes.

Conforme a esta observação, lembramos que aos seis do governo se juntassem tres candidatos do sul do circulo, e que de todos se formassem duas listas, cada uma de seis combinados, ficando o setimo á devoção do eleitor, para ser mais livre a eleição.

Houve logo quem dissesse, que votaria em constitucionaes, com a exclusão de miguelistas e cabralistas, e houve quem retorquisse, que recusava a exclusão, mas que convinha em tudo o mais. Pois bem, dissemos nós, transigimos com todos, menos com o principio de liberdade e consciencia; e para guardal-o, fique livre a cada um substituir nas listas um ou outro nome, e formar assim uma, que não altere o fundo dos que rezultarem das deliberações tomadas. Se assim o querem, só resta saber quem hão de ser os tres.

Alguns disseram logo — *o sr. é um.* Dou parte de fraco para o pesado encargo de deputado, e assim o dissemos já ao centro progressista, faz um mez. Porem se assim o querem, presto o nome para encher a lista, mas fico por isso inhibido de solicitar o curso della. Cumpre agora lembrar os dois que restam, segundo as deliberações tomadas. Lembrados dois cavalheiros e formadas as listas, concluiu o acto, e se dissolveu a reunião. No dia seguinte appareceu em nossa casa um dos lembrados, com o administrador do concelho e seu irmão, solicitando, que em vez do seu, se mettesso o nome excluido da chapa, a cuja confecção assistira na cabeça do circulo, com a intervenção da auctoridade, e aonde declarou não querer intervir n'ella, o que agora repetia. Observou que fóra della os votos eram perdidos, e por isso convinha reconsiderar o accordo da reunião, e votar na chapa para resistir ao miguelismo, de que tinha medo.

A isto respondemos: — 1.º que não queriamos saber da vontade dos votados; queriamos só que sahindo eleitos, soubessem cumprir com zelo os deveres de bons procuradores do povo — 2.º que fomos mais ministerial do que soppunhamos, substituindo pelo seu nome o do excluido na chapa, visto mostrar-se agora tão ardente galopim eleitoral da auctoridade — 3.º que nenhum voto era perdido, porque a lei os manda tomar todos, e que entre elles só são verdadeiros os conscienciosos e livres. — 4.º que os votos em chapa, sem consciencia e liberdade do que a leva á urna, são falsos e nullos, bem que pela sua maioria possam eleger, e não prestam para se afferir por elles a opinião publica, porque o portador de tal lista não é mais que um servo, que leva á urna o voto do auctor, ou auctores della — 5.º que sendo o governo esse auctor, e obtendo assim maioria, os seus eleitos não podem deixar de ser seus servos, quando não ousem rebelar-se em velhacos, e que tal maioria *intra muros*, cria *extra muros* outra opposta, incomparavelmente mais forte e verdadeira, que intalará o governo, e virá expulsar do parlamento a falsa maioria — 6.º que não temiamos o miguelismo, antes folgavamos com a sua agitação, por aviventar o espirito constitucional, quasi moribundo, pelo indifferentismo politico — que finalmente o que fizemos estava feito, e que nos parecia um exemplo de liberdade, tolerancia e moralidade em materia de eleições; porem que conforme ao velho e mau costume podia elle cavalheiro corromper como intendesse melhor, ao que nos não oppunhamos, e só reservavamos o direito de censura, e terminamos dizendo que haviamos sido conformes com a resposta dada ha tempos ao centro progressista, a qual lhe lemos no borrão.

O nosso cavalheiro adoptou e poz o nosso conselho em execução, e nós espectador passivo ficamos aguardando o resultado da eleição.

No entanto a corrupção fermentou ostensivamente em todo o concelho, aonde a derramou o corpo policial, sem violencia, mas sem pejo nem vergonha. Ao mesmo tempo clandestinamente por seus agentes, uma commissão encoberta de tres burros, que a *Nação* papel logo revelou, e que por suas listas mostrou ser burro-cabralista, corrompia igualmente. Finalmente veiu o dia nove, a eleição correu regular, mas a corrupção ministerial e burro-cabralista seguiu-a em quanto durou a votação.

Corrido o escrutinio no dia dez, apuraram-se os votos sem batota, e por força da corrupção excitada pelo cavalheiro galopim, a quem o aconselhamos, e movida pelos funccionarios administrativos, e outros, sahiu votada com grande maioria a chapa do governo, e em grande minoria a lista burro-cabralista, e foram votados conscienciosamente com um numero variavel de votos, variados individuos; nós seguimos immediatamente a votação da chapa: votaram em nós perto d'um terço dos votantes, apesar de nossa declaração de actual impassibilidade. Não solicitamos votos de ninguem: agradecemos comtudo os que nos deram nossos patricios chapeiros, ou burro-cabralistas, pelos reputarmos livres e conscienciosos.

Talvez por esta confissão e pela que fizemos ha tempos ao centro progressista de Lisboa, nos julguem hoje regeneratorio. Pois saibam que como sempre, somos o que agora confessamos ser. Não comprehendemos como, conservada a fé nos dogmas e doutrinas da liberdade, só por alguma variação na disciplina, e por uma questão de meios, que parece deveria levantar-se para resolver melhor, sendo possivel, possa haver rasão de levantar-se um scisma entre os progressistas.

Não sabemos de que parte está a ortodoxia: julgue-nos cada um como quizer, ou entender, que nós ficaremos sempre sendo o mesmo que aqui nos assignamos.

Mortagoa 10 de Novembro de 1856.

João Lopes de Moraes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Conselho de guerra. — Na terça feira começou nesta cidade o conselho de guerra para julgar Manoel Affonso, soldado n.º 59, da 5.ª companhia do regimento de infanteria 9, accusado de ter assassinado no dia 5 de Dezembro de 1855, a Joanna Maria de Jesus, moradora que foi no becco do Prior, desta cidade, cujo cadaver appareceu no sitio de Matum, freguezia de Sernache, deste concelho, no dia 18 do referido mez, sendo o assassinato acompanhado de roubo, não só na pessoa da assassinada, mas posteriormente na casa que esta habitava em Coimbra. O conselho acabou hontem.

Não obstante o muito que se esforçou o sr. Auditor, n'um bem elaborado relatorio, em fazer sobresahir as provas da accusação; a maioria do conselho não deu como provado o crime, por não julgar sufficiente as provas apresentadas, para se poder condemnar um individuo accusado de tão horroroso attentado.

Igrejas a concurso. — Acham-se a concurso as igrejas de Arega, Chão do Couce, Castanheira do Pedrogão, Alvaiazere, Meruge, e Semide, todos deste bispado de Coimbra.

Policia municipal.—Francisco Rocha, José de Oliveira, Joaquim, da Zombaria; José David, de Sernache; Francisco Maria, José Bernardo, Antonio Maria, de Luso, e Manoel Lopes, todos carreiros, foram multados cada um em 240 rs., por lhes terem sido encontrados os seus carros a chiar em diversas ruas da cidade.

Izabel da Encarnação, foi multada em 480 rs. pela travessia escandalosa, sendo já esta a terceira vez em que foi multada.

Maria de Figueiredo, regateira, foi multada em 160 rs. por atravessar generos e comprar antes da hora marcada; e Manoel Canella, de Sernache, foi igualmente multado em 160 rs., por lhe vender, sem primeiro expor á venda ao publico.

Anna Loba, de Montarroio, foi multada em 600 rs., por atravessadeira, sendo encontrada em flagrante.

Felisbella, foi multada em 160 rs., pelo despejo que fez á porta de Anna da Mealhada, proximo ao Arco do Bispo.

Eleições em Barcellos. — Do *Clamor Publico* transcrevemos a seguinte correspondencia de Barcellos, ácerca das eleições naquelle circulo:

Verificaram-se as eleições para deputados, em todo este concelho, com a maior liberdade que se pode imaginar: a auctoridade foi mera espectadora dos eleitores que depositavam suas listas na urna; todos os partidos, e em todas as assembleas foi garantida esta liberdade, honra ao snr. administrador do concelho, que cumprindo com os seus deveres, tambem comprehendeu o que é uma auctoridade constitucional.

Triumphou a lista cartista-realista! — E cumpre-nos mostrar as causas d'este triumpho.

O administrador do concelho procurou, logo no principio dos trabalhos eleitoraes, acercar-se de pessoas influentes e affectas ao governo.

O snr. governador civil procurou no seu secretario, e em outras parcialidades, informações sobre a escolha de candidatos, e das pessoas que lhe deviam prestar apoio.— Foi illudido, e ainda mais com as exigencias e promessas dos dois concelhos — de Famalicão e Espozende.

Neste concelho de Barcellos moviam-se tres partidos — o do governo — o cartista — e o miguelista.

Entendeu, por tanto, elle que, tendo aquelles dois compactos como lhe haviam promettido, podia servir— recommendar — e fazer por elles triumphar uma lista que comprehendesse os seus predilectos, sem s'importar com alguns dos partidos que se debatiam em Barcellos.

Enganou-se, ou foi mal aconselhado; viu em pouco que todos o haviam percebido, e que, com trabalhos, lhe minavam surdamente os seus dois baluartes.

Mudou de tatica, fez uma evolução estrategica, chamando o administrador deste concelho, e depois os influentes que o apoiavam — Confeccionou então uma lista com um candidato que impunha, como recommendado pelo governo, o sr. Camarate, aliaz muito digno, mas que todos os partidos tinham derrotado perante a opinião publica; o snr. Moniz, como dignissimo ecclesiastico, e o snr. Rodrigues Sampaio, por favor! — Notando-se que poucos nomes podia s. exc.ª oppor a este cavalheiro, e todos os presentes eram seus amigos politicos e pessoaes.

Para não ser sacrificada tão illustrada candidatura, retirou e desistiu da sua, o snr. David de Barros e Silva Botelho, que certo tinha então o seu triumpho, visto que o governo cá não prescindia do impopular Camarate.

Seguiram-se aqui trabalhos para, atravez da impopularidade d'este snr., fazer com lealdade triumphar a lista.

O partido cartista procurava ligar-se ao miguelista para poder procurar o triumpho, mas decidencias, e melindres obstaram a esta liga.

O administrador do concelho de Espozende principiou a cortar a lista combinada, e a interessar-se exclusivamente por um candidato da cabralina, e seu parente.— Fez-se saber isto ao governador, e respondeu que esperava que aquelle administrador, tal não faria, pois o não auctorisara para isso. — Mas elle continuou, e os que acceitaram o compromisso exigiram a repressão expressa, ou a demissão do funccionario de confiança.—O governador negou-se a tudo!

Nestas circumstancias entenderam, e fizeram-no saber á auctoridade os compromettidos, que estavam desligados, separados, e auctorisados a praticar outro tanto, deixando só o snr. administrador como lhe communicaram officialmente.

O comportamento do administrador de Espozende, as pretenções do snr. Rebello da Silva, em Famalicão, levantando alli um *bando* para cortar Rodrigues Sampaio, a tolerancia com que o governador olhava para o comportamento d'um seu subalterno, — a maneira, e até repugnancia com que apresentava o nome de Sampaio para a confecção da lista—os adversarios que este tinha em volta de s. ex.ª, tudo fez crêr que fôra forçado a admittil-o, desejando e concorrendo indirectamente para a sua derrota; assim como justificou a separação.

O snr. Rebello da Silva sondou as forças dos seus correligionarios, (cartistas) e vendo a fraqueza em que estavam animou-os, e caminhou na sua lista, mas não contando com o triumpho, foi isoladamente colligar-se com os migueis, e fazer parte da lista.

Foi impossivel evitar a derrota, e, se tanto fôr mister, invocamos o testemunho d'alguns empregados do governo civil, que vieram investigar e assistir a ella.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Melhoramentos — Ouvimos dizer que o dignissimo provedor da Santa Casa da Misericordia, tenciona realisar em breve diversos melhoramentos em alguns dos ramos do serviço d'aquelle estabelecimento.

O hospicio de cegos e invalidos que agora está no edificio do antigo hospicio dos Clerigos Pobres, passa para o novo predio que a Santa Casa construiu na calçada da Gloria, o qual está quasi concluido.

Parece que tambem o recolhimento de S. Pedro d'Alcantara será removido para outro predio que em breve vae construir-se, e no edificio do extincto convento se levantará uma bella e grande propriedade.

Na calçada da Gloria se construirão casas especiaes para guarda da tumba, deposito de cadaveres, e parece que tambem para exposição dos corpos encontrados, e não conhecidos (*morgue*).

O sr. Aguiar tem prestado relevantissimos serviços a este piedoso estabelecimento: com zelo, actividade e intelligencia emprega todos os seus esforços para o fazer prosperar, e se attendermos ao passado, deve-se confessar que faz milagres. E agora se póde ver, apesar do progresso d'estes ultimos annos, quanto a Santa Casa da Misericordia andava mal administrada.

A escolha do sr. Joaquim Antonio de Aguiar para o cargo que exerce, foi de certo uma das mais acertadas nomeações do ministerio do sr. Fonseca Magalhães, e que honra s. ex.ª

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Retrogradamos?! — O «Vimaranense» de bontem, jornal que se publica em Guimarães, debaixo da epigraphe *Ciumes*, relata o seguinte facto:

Segunda feira, 17 do corrente, pela volta das 7 horas da noite, foi traiçoeiramente atacado na rua Nova do Muro desta cidade, o sr. Motta, sargento do batalhão de caçadores 7, por alguns biltres que lhe arrumaram duas fortes pancadas á cabeça, fazendo-lhe um extenso ferimento na parte anterior, mas que não apresenta gravidade. Este procedimento infame e cobarde merece severo castigo, para que actos desta laia não se repitam. Indigitam-se os auctores. Esperamos que as auctoridades cumpram o seu dever.

Isto o que tinhamos escripto a semelhante respeito para estampar-se nesta folha: mas a posição em que nos achamos collocádo, nos impõe o dever d'accrescentar e stigmatisar um facto que nos enche de horror e magoa, e que não podemos conceber praticado em Guimarães no anno de 1856. Eil-o:

Hontem á noite, antes do toque de recolher, os srs. sargentos do indicado batalhão de caçadores 7, percorriam as ruas e praças desta cidade, espancando indistinctamente as pessoas mais pacificas e socegadas, e que ahi jazem avexadas, afflictas, consternadas e mal podendo mexer-se no leito da dor. Este facto atroz, inqualificavel e provocador depõe soberanamente contra os imprudentes que o perpetraram, e poderá ter as mais deploraveis consequencias.

A ordem ahi está atacada, arvorada a anarchia e offendido o direito de inviolabilidade do cidadão.

Clamamos que se proveja immediatamente de remedio.

Os habitantes desta nobre cidade tem direito á sua segurança, merecem melhor sorte, outra consideração, outro respeito: e por tanto aguardamos a satisfação que lhe é devida cabal e plena.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Novembro de 1856.

A assembleia geral do Banco, auctorisou hontem a direcção para poder ser intermedia na realisação do emprestimo que o governo quer levantar, dando em penhor os *bonds* que ultimamente creou. E auctorisou tambem a mesma direcção *para poder* ser mutuataria por conta do proprio Banco.

Não posso agora relatar-lhe o que se passou, e nem mesmo ajuizar cousa sobre o que hade acontecer. Para isso perciso orientar-me melhor a respeito das condições.

Domingo sahe para o Algarve o vapor *Lynce*, levando a seu bordo a familia do Noronha, novo commandante da 8.ª divisão militar.

N'uma das proximas cartas referirei as façanhas eleitoraes do mesmo sr. Noronha, genro do Barão de Villa-Cova.

ANNUNCIOS.

DECLARAÇÃO.

1 Declara-se que Antonio Simões, criado que foi da hospedaria do Paço do Conde, está alienado, e anda mendigando sem precisão, pois seus filhos o sustentam, e toma aquelle modo de vida por doudice.

2 Declara-se que a Quinta da Balceira, em Banhos Seccos, cuja venda foi annunciada no n.º 291 do *Conimbricense*, é isenta de foros, e bem assim de agua publica, ou outro qualquer onus.

3 D. Justina Maximiana Rodrigues, assistente em Santa Clara, tem para vender uma pia de pedra, a qual já tem tido azeite por varias vezes, e levará cento e cincoenta alqueires, pouco mais ou menos: quem a pretender comprar, pode dirigir-se á mesma sr.ª

NOVENA.

4 Novena do Milagroso S. Sebastião, seguida da ladainha de todos os Santos para uso dos seus devotos. Está a imprimir na Imprensa da Universidade, e breve sahirá á luz.

Hade vender-se na loja da mesma Imprensa, e na do sr. Mesquita, rua das Covas.

5 Antonio Correa Lemos, com loja na rua da Calçada N.º 4, acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, a saber: pannos pilotos de differentes côres e preços; ditos com forro de seda; ditos pretos; ditos de todas as côres, e preços differentes; bonitos cortes de cazemiras para calças; ditos de pelucia de lãa para coletes; ditos de pelucias de seda; ditos de seda de estofo; ditos bordados de diversas côres; camizas brancas; e de chita; coleirinhos; punhos; mui lindos botões de peito; ditos para punhos; bengallas; chicotes; lindas mantinhas para pescoço; ditas de abafo bonitas; chailes; mantas; bonets de differentes qualidades; ditos de lãa; ditos bordados a prata; bolças de viagem; casacos e raglans; polainas; bonets e sapatos de borracha; luvas de pelica de differentes côres; ditas de cazemira; ditas forradas de pelle: e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 296 — TERÇA FEIRA 25 DE NOVEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 24 DE NOVEMBRO

MAIS UM ESCANDALO MINISTERIAL.

A nomeação do sr. Visconde de Laborim para presidente do Supremo Tribunal de Justiça, preterindo o Conselheiro o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, é um acto revoltante deste ministerio, é a vingança mesquinha encarnada nas alminhas dos srs. Julio Gomes e Elias da Cunha Pessoa, é n'uma palavra a prova mais decidida do espirito apoucado destas duas creaturas, que parece não nasceram com a bossa de ministros, e a quem a ambição mais damnada cega contra todos aquelles que elles se persuadem lhes podem affrontar o poder, sem se lembrarem que são tão pequenos que toda a gente se ri dessa vã ostentação para metter medo, e que os olham como os cães fraldeiros a ladrar ao pé do cão corpulento que os despreza com a sua costumada generosidade.

Não entraremos na apreciação do merito do sr. Visconde de Laborim, nem do sr. Joaquim Antonio de Aguiar: julgamol-os a ambos optimos juizes, e que têem prestado á patria os serviços que todos lhes reconhecem: tambem não ignoramos que o lugar de presidente é de commissão, e em que o governo não é obrigado a seguir o principio da antiguidade, por isso mesmo que este lugar depende d'uma certa aptidão e destreza, e digamol-o assim, de certa coragem para dirigir os collegas, o que nem sempre seria possivel encontrar na cega observancia do principio da antiguidade.

Mas esta liberdade d'acção dada aos governos, não é para fazerem uma escolha sem regra alguma: é pelo contrario sugeita ás regras da moral e da decencia publica, e para que o governo possa escolher d'entre todos o melhor e mais conveniente aos fins da presidencia.

Conformou-se o sr. Elias da Cunha Pessoa com alguns destes principios, que possam justificar a injusta preterição do sr. Aguiar? E' o que vamos demonstrar.

Primeiro que tudo o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, doutorado em 1815, e oppositor em 1816, foi considerado pelo §.14 do Alvará do 1.º de Dezembro de 1804, como se servisse na magistratura; e despachado Lente substituto em 1822, ficou correspondendo ao lugar de Dezembargador da Relação do Porto, segundo o §. 15 do citado Alvará.

Depois disto, o sr. Aguiar foi Procurador Geral da Corôa na occasião do cerco do Porto; foi o primeiro Ministro que occupou a pasta das Justiças, depois da tomada de Lisboa, sendo nomeado pelo immortal dador da Carta o sr. D. Pedro IV; foi já Presidente do Conselho de Ministros; e para nada lhe faltar, era o Conselheiro mais antigo na posse do Supremo Tribunal de Justiça: e diz o artigo 13 da Novissima Reforma, que a antiguidade dos Conselheiros do Supremo Tribunal se regula, em quanto aos despachados para a sua organisação, pela prioridade da carta, donde se segue, que o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar era o Conselheiro mais antigo, que só podia ser preterido quando outras circunstancias podessem dar uma vantagem superior ao sr. Visconde de Laborim.

Mas onde estão ellas? A antiguidade: não a tinha o sr. Visconde. Merito superior: nem os seus proprios amigos o collocarão a cima do sr. Aguiar. Serviços: tambem os não tinha maiores o sr. Visconde. E sobre tudo havia da parte do sr. Aguiar o ter servido de Ministro e Presidente do Conselho por differentes vezes, o que ainda não aconteceu ao sr. Visconde de Laborim.

E se estamos observando todos os dias a elevação rapida d'alguns cavalheiros a lugares que lhes não pertenciam, só pelo facto de terem sido ministros da corôa, porque razão preteristes agora, Ministro das Justiças, um jurisconsulto tão respeitavel, tão eminente pelos serviços á causa da liberdade, e que tinha a seu favor a antiguidade e todos os principios que o podiam collocar á testa dos Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça?

Quer agora o publico saber as verdadeiras razões da exclusão do sr. Aguiar?

Este Conselheiro formou parte da commissão central do partido Regenerador, e a marcha desgraçada do actual ministerio, fez com que elle o não apoiasse: d'aqui a mesquinha vingança do sr. Elias da Cunha Pessoa, que está assoberbado com o lugar de Ministro das Justiças, que não cabe em si com tanta gloria, e que o faz ver com olhos rancorosos os que elle julga que lhe podem minar o seu poder.

Perdida a esperança de captar a benevolencia do sr. Aguiar, era forçoso fazer jogo com esta nomeação, para conseguir o favor d'alguns compartidarios e amigos do sr. Visconde de Laborim na Camara dos Pares; e eis aqui a principal razão da preferencia do sr. Visconde, ao Conselheiro o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

São os mesmos calculos de politica mesquinha que os dirigiram nas eleições; é a mesma arma do favoritismo e de politica pessoal que dirige os dois ministros, *arcades ambo*, e ambos iguaes na intelligencia e até no tamanho; são os dois restauradores das nossas discordias civis, que entendem que se pode governar um paiz com manhas saloias, e que se podem sacrificar os principios de moralidade e de justiça publica aos caprichos pessoaes de dois homunculos.

Diz Mr. de Vivien, que a virtude não é só uma obrigação moral, mas é até um calculo bem entendido de todos os homens e partidos, para gosarem da bemquerença publica e da estima geral dos seus concidadaos: mas estava reservado aos nossos *Julianos* inverter este principio, que a razão e as conveniencias sociaes aconselham, submettendo-o ás suas individualidades.

Aqui registamos pois mais este escandalo; mais este monumento de eterna vergonha e opprobrio; e mais esta prova da incapacidade do actual ministerio.

A CADEIA DE SANTA CRUZ.

A insubordinação e anarchia que reina na cadeia de Santa Cruz, tem tomado taes proporções, que se torna necessaria a prompta e mutua coadjuvação das auctoridades administrativas e judiciaes, para que cesse por uma vez um tal escandalo.

As desordens e ferimentos entre os presos são tão frequentes, que já são considerados como acontecimentos vulgares; as pessoas que passam tranquillamente defronte da cadeia, são constante e infamemente insultadas; tem havido presos que durante todo o tempo que se celebra o santo sacrificio da missa, não querem ajoelhar, e levam por deante aquelle acto escandaloso, mesmo depois de serem intimados; e o que é mais notavel, é que nem o carcereiro, nem auctoridade alguma é alli obedecida e respeitada.

O carcereiro não é obedecido, nem podia ser, attendendo a que vive na dependencia dos presos, por causa do mesquinho e insignificante ordenado que tem; de forma que se quizesse dar alguma ordem, era vergonhosamente escarnecido pelos presos.

Os srs. Juiz de Direito e Delegado do Procurador Regio, ainda que queiram fazer cumprir os regulamentos da cadeia, não têem meios para o levar a effeito, porque o edificio da nova prisão está incompleto, sem haver casas em que possam estar separados os criminosos incorrigiveis, e vendo-se por isso na necessidade de consentir que habitem em commum os grandes facinorosos, e os reclusos por simples infracções de policia.

Este estado, porem, é preciso que acabe quanto antes, porque é uma vergonha que n'uma cidade como Coimbra, as auctoridades digam que não sabem que providencias hão de dar, quando se trata de cohibir estes desaforados abusos.

Reconhecemos o zelo e boa vontade com que o sr. Governador Civil tem diligenciado o arranjo da nova cadeia, e sabemos igualmente que os meios tem escaceado e que muitas obras por esse motivo estão por concluir.

Esperamos, porem, que s. ex.ª empregará todos os meios ao seu alcance, para obter das Camaras Municipaes as quotas

que lhes foram distribuidas com applicação á cadeia districtal, a fim de que se concluam pelo menos as obras mais indispensaveis, para poder haver ordem naquella casa, e os cidadãos pacificos estarem a coberto dos insultos d'um bando de grandes criminosos,que alli dão impunemente a lei.

O *Portuguez* exulta porque o Banco se apromptа para contrahir o emprestimo de 1500 contos de reis ao governo, e parece fazer figas á Regeneração com este milagre da Providencia.

Se os Regeneradores tinham de que se admirar, era de haver um governo tão falto de credito, que depois de ter andado ha quatro mezes a bater á porta de todos os capitalistas, foi-lhe forçoso ajoelhar diante do Banco para contrahir um insignificante emprestimo, quando de todos era sabido que o sr. Fontes tinha negociado nas praças de Paris e Londres um emprestimo quatro vezes maior.

A nossa questão não é esta. Não ha governo algum que deixasse de obter um emprestimo tão insignificante como este : o que importa considerar são as condições com que elle é feito. E se nos é dado avaliar pelo estado do mercado , desde já estamos antevendo uma grande burla para a nação, que terá de pagar lucros enormes ao Banco.

Tinhamo-nos admirado da baixa que ha dias haviam soffrido as nossas inscripções no mercado, que chegaram a estar a 47 e 48, e que hoje se acham a 44.

Ora esta subida e descida das inscripções está só e unicamente dependente do Banco, que as faz subir quando retira a sua venda do mercado, e as desce pelo methodo inverso , o que não tinha lugar na praça de Londres.

Rezulta desta consideração obvia , que se o governo tiver de pagar em inscripções o emprestimo ao Banco, hade ter já um grande prejuizo na baixa artificial das mesmas inscripções, o que parece explicar a sua rapida descida, e que os que hão de tirar o verdadeiro bonus de 43, de que tanto falla aquelle jornal, são os negociadores do emprestimo.

Ha ainda outra reflexão, que a quantidade de inscripções emittidas pelo governo, hade ser um constante embaraço para que as mesmas inscripções subam ao preço a que de certo se elevariam, se não houvesse uma nova emissão em tamanha escala , difficuldade que se não dava na emissão dos bonds.

Achando-se pois dependente o mesmo emprestimo das condições com que elle se effectuar, aguardaremos para então o avaliar, se elle era mais vantajoso ao paiz do que o emprestimo do ministerio transacto.

Quando em 1837 o sr. Julio Gomes estava no ministerio, combatido pelos arsenalistas, costumava vir chorar as suas magoas com um deputado notavel da Camara, que já falleceu, concluindo sempre que queria pedir a sua demissão ; ao que aquelle deputado lhe retorquia , que não fosse crear uma crise : e logo que o sr. Julio se despedia,voltava-se o deputado para os seus amigos, dizendo—é preciso que o Julio se conserve, porque ainda não está sufficientemente desacreditado !

Hoje não é preciso tanto : nunca em tão pouco tempo se desacreditou ministro algum. O sr. Julio Gomes teve a habilidade de revoltar contra si , toda a imprensa do paiz. E o mesmo jornal o *Portuguez*, que era o unico em Lisboa a exposar a sua causa, desenganado do pouco que tinha a esperar de semelhante ministro, vem fazer coro com toda a imprensa, reconhecendo a necessidade da sua demissão.

Ahi publicamos um dos artigos do *Portuguez*, que é a melhor resposta que podemos dar aos poucos amigos do sr. Julio.

A inhabilidade do sr. Julio Gomes da Silva Sanches para gerir os negocios publicos, quando não estivesse de ha muito provada, teria sido levada á evidencia nesta occasião solemne de eleições, por que acabamos de passar.

E se não digam-nos : quando é, que o sr. Julio deixou de comprometter o partido em que se filiou, para chegar aos seus fins, mas cujas doutrinas e principios jámais esposou, como os seus actos exuberantemente tem demonstrado? Quando é, que s. ex.ª tem deixado de deitar a perder todo e qualquer negocio politico a cuja frente se haja collocado, seja como ministro , seja como chefe de revolta? Desde 1838, isto é, desde a primeira ascenção ao poder do sr. Silva Sanches,que os factos vem infelizmente comprovar a sua incapacidade em tudo quanto s. s.ª dirige

Fatuo, teimoso, e pertinaz, quando empolga o poder; falto de conselho e de coragem, na occasião do perigo, a consequencia inevitavel destas ruins qualidades é a infallivel perda de tudo, em que se elle mette, e o compromettimento daquelles, que tem a desfortuna de nelle confiarem.

Almejando por formar um partido, por desconjuntar as diversas parcialidades existentes,para com essas partes, assim divididas, organisar um novo apostolado, de que s. ex.ª seja o pontifice, a sua pueril vaidade faz-lhe julgar possivel, e até facil, aquillo que aos estadistas eminentes é difficilimo de conseguir; e quando se lhe ponderam, a inutilidade dos seus esforços, o perigo a que a sua teima póde levar a causa a cuja frente se acha, os prejuizos a que a sua vaidade expõe os seus correlligionarios; ensurdece a todo o aviso, despresa toda a advertencia, e segue por diante no seu caminho; e se alguem tenta desvial-o, o ferro e o fogo, como em 1838, são empregados contra esses petulantes, que ousaram oppor-se ás *altas* concepções do sr. Julio Gomes da Silva Sanches.

Infelizmente não é preciso folhear muito a historia, para achar a prova destas asserções: basta procurar nas paginas luctuosas, onde se acharem estampados os successos de 1838.

Victima das suas proprias medidas,e com elle o partido, em que se filiára e que perdera,quando, mais tarde, aborrecido da nullidade, a que justamente fôra condemnado, e de que jámais devera ter sahido, trata de conspirar para derribar os que se aproveitaram da sua insufficiencia, ainda a sua falta de coragem e de conselho na occasiao do perigo vem segunda vez comprometter aquelles, que com elle se ligam.

Temeroso de ser descoberto, irresoluto mesmo em consequencia do susto de que se deixa possuir, falto de alvitres para sahir de uma crise apurada, a perda da causa em que se acha envolvido, é ainda a consequencia certa do seu caracter insufficiente e acanhado. Ainda a historia contemporanea em 1844, nos fornece testemunhas authenticas, de que em nada deprimimos s. ex.ª, quando assim o avaliamos.

Como complemento da provada incapacidade de s. ex.ª para se achar á testa de um partido, vem os successos da eleição recente. Doblez de caracter; manha *saloia*, sem previsão do futuro; dissimulação mal acobertada, foram os *eminentes* dotes, que o sr. Julio manifestou, e com os quaes comprometteu o partido progressista, a cujos esforços deve a sua elevação ao poder! E tudo para que? Para formar o tal decantado terceiro partido, ou partido *ordeiro*, nova Dulcinea deste novo *Quixote*. O sr. Julio com as suas contradições e incapacidade compromette os seus collegas.

A consequencia forçosa, é a prompta retirada do ministro do reino : só assim o gabinete pode continuar a existir.

Voltaremos ao assumpto.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Novembro de 1856.

Hade ter reparado que o *Portuguez* jornal, tem actualmente duas naturezas – é ministerial até á subserviencia,e opposicionista descabelado. Faltava mais esta para que a epocha actual fosse a das celebridades, sem lhe escapar nenhuma. Deixo ao seu cuidado moralisar um semelhante fenomeno.

Os jornaes annunciaram ha dias, a chegada de um juiz de direito da India, fulano Coutinho,eleito deputado por Goa. A eleição, segundo me consta, não podia ser approvada, porque deduzidos os votos da comarca em que é juiz , havia outro mais votado. Isto não se podia ignorar na India, mas apezar d'isso o homem veiu para defender a eleição, ouço porem dizer que tendo vindo doente peiorou, talvez tanto que não poderá ir a S. Bento. Até que chegue o immediato em votos, continuará a funccionar aquelle Garcez, que semeava os seus discursos no Diario da Camara,de apoiados,e muito bem.

A lei eleitoral percisa de reformas—não tantas como alguns acreditam ou fingem acreditar—entre as reformas,uma das que deve obter preferencia,é a eliminação dos artigos,que tornam permanentes os deputados pelo Ultramar, até serem subsituidos —é uma burla completa. Pelo modo como as eleições se fazem na maior parte das provincias ultramarinas, será raro haver uma que se não possa annullar — podem por conseguinte os patuscos que entrarem uma vez ficarem encartados eternamente, ou ao menos por muito tempo.

Regressou hontem a Lisboa o Rebello da Silva, trazendo comsigo o diploma de deputado pelo circulo eleitoral de Barcellos,alcançado pelos seus esforços e contra a vontade do Custodio Rebello, consciencioso fazedor de circulares, e director de eleições no districto de Braga. Com o Rebello verificou-se o rifão antigo—*quem quer vae*. Sei de mais alguns candidatos, que se tivessem seguido o exemplo do Rebello, não estariam hoje burlados.

Os musicos celebraram hontem na igreja dos Martyres a festa da sua padroeira,Santa Cecilia—foi uma funcção de arromba. Em obsequio á orchestra de S. Carlos, cantaram os dois primeiros tenores e o baixo e baritono da actual companhia no mesmo theatro. El-Rei o Senhor D. Fernando esteve presente em uma das tribunas da capella mór, acompanhando-o por algum tempo o Marechal Duque de Saldanha.

Na minha ultima carta referi-me á auctorisação concedida pela Assemblea do Banco de Porgal á respectiva Direcção, a fim de ser gerente no emprestimo que o governo pretende levantar, usando para isso da auctorisação concedida pelas côrtes. Disse-lhe que não vira as condições, e que por esse motivo não podia ser mais explicito. Estou pouco mais adiantado, porem sufficientemente para lhe asseverar, que o escriptor ministerial no *Jornal do Commercio*, não tem grande motivo para cantar glorias. O emprestimo reduz-se a uma nova operação de thesouraria, a augmentar consideravelmente a divida fluctuante—e ainda assim está muito distante de se realisar. O governo creou os *bonds*, que estava auctorisado para crear—dá-os em penhor,como daria qualquer outro titulo ou objecto de valor, e quer levantar sobre elles dinheiro, talvez a 6 e meio ou 7 por cento. A primeira difficuldade a meu ver consiste em encontrar quem acceite o penhor de *bonds* novos, em quanto não forem cotados na praça de Londres. Depois as transacções hão de ser feitas a prazos certos e se findos os prazos os emprestantes se negarem ás reformas? As observações que se podiam fazer sobre objecto desta ordem, não as comporta uma carta escripta quasi sempre quando o correio está para fechar, como hoje me acontece. Eu desejo ter vida até que as camaras funccionem —quero ver como os ministros desembrulham a meada em que têem envolvido tudo—quero tambem ouvir uns tantos dos filhos da urna dos governadores civis — dos administradores — dos regedores — e dos cabos de policia.

A questão das eleições de Mafra ouvi dizer que se ia complicando muito, e que talvez venha a dar desgosto serio a alguem.

Ainda hoje os curiosos têem um dia magnifico para irem experimentar o caminho de ferro — consta-me que para ambas as carreiras estavam já hontem tomados muitos bilhetes. O que é magnifico é ouvir a gente rustica —já não quer outro meio de communicação— as carroagens de terceira classe vêem sempre cheias.

Os typhos no Bairro de Belem vão diminuindo, porem apparecem alguns casos na cidade, fóra das localidades que tinham sido atacadas.

COMMUNICADOS.

Quando se traçava a linha para o caminho de ferro de Lisboa ao Porto appareceram certos interesses locaes, que promoviam a direcção da linha pela beira mar, e porque apezar de não ser engenheiro, me pareceu semelhante exigencia um disparate, rezolvi-me fazer algumas considerações para mostrar que o traçado pelo interior era mais economico e mais proveitoso ao paiz.

Quando da publicação das minhas ideias não conseguisse outro rezultado, alcancei ao menos vêl-as ratificadas pelo muito habil engenheiro o sr. Sousa Brandão, que as desenvolveu com todo o conhecimento de causa, vendo, que a final se rezolveu geralmente, que o traçado pela beira mar era se não impossivel, ao menos muito difficil,encommodo, e muito mais despendioso.

Hoje ha um outro negocio d'interesse publico, que torna a despertar a minha curiosidade,e a respeito do qual vou tambem fazer algumas considerações, para as quaes chamo a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas,dos srs. engenheiros do districto, e especialmente do sr. Sub-Inspector Geral dos Correios, pedindo a qualquer destes srs. me façam a honra de tirar-me de qualquer duvida que possa haver nas minhas ideias, para as retirar, ou modificar,dando-me por convencido , ou para as ver confirmadas, no que teria muita satisfação.

Estando muito adiantados os serviços na estrada de Coimbra a Agueda, tem certamente de designar-se a localidade para as estações postaes : estas estações não podem ser mais, nem menos de duas, e por consequencia já se vê que me proponho fallar d'essa collocação,e das razões, que a isso me levaram.

Parece que o sr. João Ribeiro aconselhára o Exm.º sr. Leça,para que a primeira estação seja na gandara do Carquejo, e a segunda na ponte d'Arcos, ou um pouco mais adiante, desprezando os pontos da Mealhada, ou ponte de Casal-Comba, e a grande povoação d'Avelãs de Caminho.

Ora se eu apresentar razões de conveniencia publica para que de preferencia se escolham as povoações da Mealhada e Avelãs para as estações, parece-me que tenho todo o direito a esperar que os illustres Ministro das Obras Publicas , engenheiro do districto e Sub-Inspector dos Correios assim o decidam,porque de certo farão uma obra, que utiliza o publico, muito embora não se faça uma bonita estação postal,junto d'uma ponte tambem muito linda, de muito luxo e muito despendiosa!

Eu não posso imaginar que os srs. Leça e João Ribeiro, tivessem outra razão para a sua designação das estações, senão o conhecimento que tem da extensão da estrada, e nem quero attribuir-lhes outra, porque não desejo, e nem tenho motivo algum para irrogar-lhes qualquer offensa : entretanto pedir-lhes-hei licença para julgar que semelhante razão é insustentavel.

Da sahida de Coimbra á gandara do Carquejo (local escolhido) medearão aproximadamente quinze mil metros ; d'aqui á ponte d'Arcos serão treze mil metros ; e desta a Agueda medearão de 18 a 20$ metros : eu não entendo muito bem esta medição, muito mais porque não medi a estrada, mas se forem exactas as distancias,que menciono, já d'aqui se deprehende com facilidade, que a razão da extensão nem é attendivel, nem sustentavel.

E é certo, porque se a extensão foi a unica meta para a designação das estações, e se o sr. Ribeiro,com o sr. Leça queriam collocal-as indestinctamente em pontos ermos e despovoados, então deveriam medir a longitude entre Agueda e Coimbra em tres partes iguaes, e onde esses pontos dessem,ahi deveriam ser as estações.

Em vista desta simples consideração direi então,que os pontos principaes para as duas estações postaes entre Coimbra e Agueda,devem ser : o 1.º na ponte de Casal-Comba, ou Mealhada ; e o 2.º em Avelãs de Caminho.

Mas poderá alguem, ou o mesmo sr. João Ribeiro dizer-me, que de Coimbra á Mealhada são 17$ metros,e que por isso fica uma carreira muito comprida ; mas eu responder-lhe-hei, que algumas das estações entre Coimbra e o Carregado abrangem maiores extensões, e que outras se não tão grandes, são comtudo mais penosas e difficeis; taes são a de S. Jorge a Alcobaça com 17$ metros; a d'Alcobaça a Valle da Macieira com 17$ metros, e a do Cercal com 16$.

Mas para que ir tão longe? Temos a 1.ª estação de Coimbra a Condeixa com 14$ metros, que afoutamente pode dizer-se é de certo mais difficil e trabalhosa, do que seria a de Coimbra á ponte de Casal-Comba,ou á Mealhada : chamo para meu auxilio o testemunho de todas as pessoas que conhecem a grande legua da volta das Calçadas,onde a mala-posta caminha tão vagarosa como um carro; e pelo contrario a estrada de Coimbra á Mealhada fica quasi toda horisontal. Pois não será verdade, que,alem da suave e pequena rampa aos Ratinhos,e da curta subida ao Sargento Mór, cuja elevação não passa de 5 por cento, o resto da estrada tem poucos traineis, sendo pela maior parte horisontal, descendo do alto de Viadores para a ponte? E não será verdade, que da Mealhada para Coimbra só ha o pequeno, mas muito suave ponto de Viadores,e que o mais da estrada é horisontal, ou desce? Isto não pode negar-se ; e então como pode sustentar-se a razão das distancias?

Os dois pontos indicados pelo sr. João Ribeiro são dois ermos, especialmente o da gandara do Carquejo; os que eu indico são as principaes povoações na estrada de Coimbra a Agueda: alli não ha commodidade alguma, nem para os passageiros; nem para os encarregados da estação, quando por um insidente imprevisto, que muitas vezes succede, possam ter necessidade de ser promptamente soccorridos ; aqui se não ha os recursos d'uma cidade, ha comtudo os necessarios para acudir de prompto a uma precisão, como são um medico, remedios, comida, bebida, casas de descanço, e transportes : acolá tem de fazer-se estabelecimentos novos ; aqui podem talvez arranjar-se edificios, em que tenham de fazer-se os reparos necessarios: na gandara do Carquejo não ha pedra, e esse material hade subir a uma verba espantosa, e no verão será muito difficil achar agua para as cavalgaduras, a não ser em grande distancia; aqui ha agua, ha pedra, e todos os materiaes para qualquer obra, porque quando mesmo se fizesse a estação á ponte de Casal-Comba, tudo lhe ficava muito proximo,sendo muito baratos os serviços braçaes, ou de carro,

Mas se apesar de todas estas razões se insistir, que a gandara do Carquejo tenha as honras d'uma estação (talvez,quem sabe? por ser o unico ermo escolhido em toda a linha de Lisboa ao Porto) os habitantes da Beira devem desde já ficar prevenidos,que regressando de Lisboa ou do Porto para seguirem para suas casas pela estrada real de Vizeu, tem d'apear-se na ponte de Arcos, ou na gandara do Carquejo para seguirem a pé até á Mealhada e com a sua bagagem debaixo do braço , para alli escolherem transporte e sahirem! E como hão de remediar-se para os pobres passageiros os inconvenientes,que d'aqui resultam?

Os trabalhos da estrada de Vizeu tambem estão muito adiantados, e logo que sejam concluidos, é fóra de duvida que as communicações e transportes hão de fazer-se pela estrada real; mas como ha na Mealhada uma antiga Administração de Correio, fica igualmente fóra de toda a duvida, que o Correio de Vizeu não tem necessidade de ir a Coimbra, porque chegando á Mealhada, recebe e larga as malas, e volta immediatamente para Vizeu; tem seis ou sete leguas de menos: e portanto mais rapidas as communicações com a Beira, e mais economicos os transportes.

Estou tão convencido destes meus principios, que acredito que ninguem ousará contestal-os ; mas se eu me engano quando julgo que as duas estações postaes devem ser na ponte de Casal-Comba, ou Mealhada, e em Avelãs, eu desejarei ser convencido do meu engano, e assim ficará tranquillisado o meu espirito.

Breve voltarei ao assumpto, bem como a outros d'igual naturesa, como são estradas e pontes: não seja tudo para uns,e para outros nada: o direito dos povos é igual, e o interesse publico está em primeiro lugar.

Mealhada 20 de Novembro de 1856.

João Baptista Caneva.

A' Ordem Publica.

Pensavamos não ter provocado *allusões* da parte da *Ordem Publica*, pedindo-lhe em termos, que nos não pareceram descortezes, nem improprios, que corrigisse o erro de perto de 200 votos, que reduzia a 839 os 1:035, que obtivemos para deputado no circulo da Louzã; erro que igualmente commettera o *Tribuno Popular*.

Tão exquisita é,porem, a sensibilidade da *Ordem*, e tal o seu fanatismo pela causa, que *obrigadamente* advoga, que não se limitando, como devera á correcção que particularmente lhe rogámos, disse, *mui de proposito*, (sem sabermos porque, nem para que) que, *reunidos os votos, que nos deu o partido realista, com quem marchámos de combinação,apenas sommavam* 1:035.

Pedimos venia á *Ordem Publica*, para chamal-a a contas sobre esta *allusão*, desnecessaria no nosso caso.

Ou o jornal official se referiu aos votos realistas, para justificar a somma, que publicára , tendo deixado de contemplal-os nella ; ou fez menção da nossa combinação com este partido, com o fim de desconsiderar-nos na opinião publica. Em qualquer dos casos, porem, falsa é a sua posição.

Nem os votos dos realistas são encarnados ou vermelhos, e azues e brancos os dos constitucionaes, para se distinguirem na urna, e se sommarem á parte, tendo assim deixado de figurar no calculo da *Ordem Publica*; nem o direito eleitoral deixa de competir igualmente, pelas leis vigentes, aos cidadãos realistas, que aos liberaes, para que justo seja desconsideral-os. E' a mesma a intensidade e valor d'uns e outros, salva a illustração, patriotismo e independencia dos votantes, pertençam estes a que lado pertencerem.

A segunda hypothese mais desfavoravel é ainda á *Ordem Publica*. Não é prohibido, nem fica mal a qualquer candidato, ou partido politico, que no sentido das conveniencias publicas, tem a luctar contra o poder collossal, illegal e despotico do governo,o colligar-se com qualquer outro candidato ou partido politico,com o fim de combater uma eleição impopular; sem que, por isso, os principios politicos d'um e outro percam a sua heterogeneidade. E' o grande e natural recurso dos fracos contra os poderosos.

Ainda porem no caso, não admittido, de ser essa combinação menos honrosa, deshonradissimos estavam então os governantes da *Ordem Publica*. Já se esqueceram ou querem fazer os outros esquecidos das suas colligações, que uma alta personagem fizera abortar? Pretenderão occultar a transacção que fizeram com uma notabilidade legitimista da Beira, no sentido de lhes incluirem na lista ministerial um candidato realista, para essa notabilidade lhes votar em dois dos seus?

Cuidado srs.; mais coherencia e mais moralidade nos vossos actos! Calculae a grande, a immensa differença, que vae da colligação do governo com um partido anti-dynastico, á colligação de um particular. Callae-vos por honra vossa!

Poiares, 22 de Novembro de 1856.

Antonino Ferreira Lima.

NOTICIAS DIVERSAS.

Amar a Deus e ao proximo.— No dia 18 do corrente teve lugar na igreja da Misericordia da Figueira, uma reunião de senhoras daquella villa. Deliberaram o fazerem á sua custa a festividade da Immaculada Conceição da Virgem, no dia 8 do proximo Dezembro.

De manhã haverá a exposição do Sacramento, missa cantada, e sermão; e de tarde darão a esmola de um pão, um arratel de vacca, e meio arratel de arroz, a cada um, em numero de 100 pobres.

Honra seja feita a damas tão caritativas, que sabem comprehender perfeitamente o principal mandamento da lei de Deus.

Policia municipal. — Manoel, da Tocha , foi multado em 480 rs., por ter uma cavalgadura estacionada sobre o passeio da rua da Sophia.

Anna, vendeira, ao Arco do Bispo; Anna de Jesus, do bairro de S. José; Maria, de José Maria da Costa; Maria Esparteira; Efigenia de Jesus;Maria de Oliveira, e Maria José , foram multadas cada uma em 160 rs.,por serem encontradas desde Santa Clara até á Varzea, atravessando e assabarcando os generos que vinham para o abastecimento da cidade.

Maria Carvalha , da rua da Moeda; Patricio Ferreira, da rua do Almoxarife; Antonio Ignacio, do Adro de Santa Justa; José Feliciano, e José da Bica, da rua da Sophia; Francisco José Dias, da rua das Solas;Francisco d'Almeida, da Sophia; Maria da Conceição, Bento Correa, Francisco Telles, e Anna Rita, de traz de S. Bartholomeu,foram multados cada um em 480 rs., por falta de pesos e medidas aferidas e referidas.

Rita de Jesus, contratadeira da praça de Sansão, foi multada em 480 rs.,por travessia e comprar para revender antes da hora; e Anna Neves, de Lavarrabos, foi multada em 160 rs., por lhe ter vendido, sem primeiro ter exposto o genero ao publico.

Errata notavel.— No artigo de fundo do numero passado, onde se diz que o sr. Fontes havia contratado um emprestimo de 6 milhões de cruzados; deve lêr-se,de 13 milhões.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita nautica.— Hoje, pela uma hora da tarde embarcou no arsenal n'uma galeota, el-rei o sr. D. Pedro V, acompanhado por seu augusto irmão o sr. infante D. João,e ajudantes d'ordens e camarista, e dirigiu-se para bordo da fragata americana *Merrimach*. O sr. infante D. Luiz,embarcou na Pampulha,na sua guiga,e veiu esperar el-rei em frente da praia de Santos.

Todos os navios de guerra surtos no Tejo sal-

varam e pozeram a gente nas vergas quando passaram S. M. e AA. As bandas das nãos tocavam o hymno da Carta.

Era uma vista pittoresca quando os navios começaram a salvar, embandeirados, e com os marinheiros nas vergas. O estampido do canhão, os hurrahs dos marinheiros, e os sons marciaes das musicas que se ouviam de terra, da am ainda mais realce a esta scena que animava o Tejo, quasi sempre tristonho pela falta de movimento naval. O dia esteve sereno e aprasivel.

A bordo *Merrimach*, segundo nos informam, achavam-se diversos membros do corpo diplomatico, e as suas familias: os commandantes das nãos inglezas e da franceza, e da fragata hollandeza; bastantes senhoras, e algumas pessoas da corte.

O commandante da fragata offereceu a S. M. um magnifico lunch.

El-rei e o sr. infante D. Luiz examinaram minuciosamente aquelle magnifico vaso de guerra, de que havemos de dar uma descripção, informando-nos de todos os melhoramentos n'elle introduzidos.

Já passava das quatro horas quando S. M. voltou para terra, tornando a salvar todas as embarcações, e dando as mais demonstrações do estylo.

S. M. trazia a farda de official general, e SS. AA. os uniformes das armas a que pertencem: o sr. infante D. Luiz de capitão tenente da armada, e o sr. infante D. João de major de cavallaria.

A bordo da fragata, todos os officiaes presentes estavam de grande uniforme, bem como os personagens que assistiram á real visita.

CARTA DO SAPATEIRO DE VIZEU, VENANCIO VARELLA, AO SEU AMIGO GILBERTO GOES, BARBEIRO DE COIMBRA.

Mestre Gilberto. Ao enviar-lhe a ultima carta, varias cousas das que eu queria transmittir-lhe, ficaram no tinteiro, que agora sahem pela via da enferrujada penna, e isto para que o amigo rehabilitando-me no seu conceito, não julgue que eu, se muito tempo me conservei silencioso, não foi por certo por outra circunstancia mais do que a de ter pouco, ou nada a dizer.

Agora, porem, que aqui ha mais vida, mais movimento por conseguinte, devido á feira franca que se está fazendo, e que com quanto fóra de tempo, não está má; tambem, consequentemente as ideas se succedem mais a miudo; razão pela qual lhe envio a presente epistola, a que dará o destino conveniente, e que julgar a proposito, assim que se ensope de minhas vulgares expressões.

A feira, mestre, em vista do tempo ter estado ameno, tem sido muito concorrida; comtudo o genero que appareceu *in magna quantitate* foi—mendicidade.

São os caminhos que conduzem áquelle local, obstruidos por mendigos, que em grandes lamentos e insoffrivel gritaria, não só atordoam os ouvidos dos cidadãos e cidadoas pacificas, mas até atormentam os olhos, porque apresentam repelentes e asquerosas feridas, verdadeiras ou fingidas, pelas quaes se tornam em demazia salientes com tão repugnantes saliencias!

A policia ainda não se intrometteu com isso, nem é de suppor que se intrometta: não estamos no Porto, onde mui commummente se capturam pobres fingidos, ou antes vadios, que querem viver á custa do proximo. Em summa, mestre, deixal-os fazer a feira... Eu não se me dava de trocar os meus, pelos haveres de muitos d'aquelles nojentos pregoeiros de mazellas humanas!

Mestre, quer saber o que eu fazia se fosse auctoridade? Mandava revistar todos aquelles mendigos, os que se achassem effectivamente chagados, mandava-os tratar no hospital, porque, para tratar doentes, é que o hospital se abriu, e depois de promptos, os que não estivessem com forças para trabalhar, só os deixava mendigar com licença escripta; e aquelles que se conhecesse serem mendigos fingidos, cadeia com elles, e o peso da lei, pelo roubo que fazem á sociedade, passando vida ociosa, e enganando seus concidadãos.

De bello sexo tambem a feira tem sido abundante; de tarde com especialidade, são tantas as ladys, and misses, and mistresses, e tão janoticamente vestidas, que suas apparencias fazem esquecer, ainda que por pouco tempo, os males deste valle de lagrimas, com a illusão em que nos mettem ao considerarmos, que estamos habitando o Olympo de Mafoma, povoado das suas houris!

Agora por houris, mestre, saberá que já regressaram de Penafiel, onde foram fazer a feira, os cavallos e companhia de pelotiqueiros, e aqui estão reinstalados fazendo esta feira; já hontem trabalharam, hoje trabalham, e provavelmente ámanhã, e todos os dias em quanto durar a feira, os livros de 40 folhas, e *pegóte*, não se fecham de dia, nem de noute! Gira o numerario por todas as partes em Vizeu, com excepção porem das mãos e algibeiras deste seu amigo.

De novo nada posso dizer-lhe, porque, como aqui agora tudo é feira, só se falla da feira, vai-se para a feira, vem-se da feira, está-se na feira, ouve-se a musica na feira... sóccos, é que não ha na feira em grande quantidade, mas roccas ha muitas, e bellos fuzos; agora por fuzos lhe direi, que tem acudido á feira um tão grande numero de padres, que desconfio haver no fim alguma procissão. D. Bernarda, por ora ainda não chegou, mas é bem esperada.

De roubos não se falla, porque a força publica anda tão vigilante, que faz perder a vontade aos amigos do alheio, d'enfeirarem; comtudo, eu sempre quereria o valor do que já se subtrahiu da vista de seus donos, do que se está subtrahindo, e do que se subtrahirá até que se cante o *de profundis* á feira.

Meu amigo, não sou mais extenso por hoje, porque estão a bater 11 horas nos Terceiros, e por isso, é preciso que vá para a feira ouvir a musica; agora alli é que é a frigideira, e ha alguns individuos, que, com certas saliencias querem frigir: para mostrarem importancia poem-se ora em frente da musica, e fallam ao tambor mór, outras vezes, vão dar sentenças ao commandante da guarda, outras, ao mestre da musica; finalmente, são caturras de bom gosto, e que fazem gosto nestas miserias.

Mestre, antes que me esqueça, acceite recados da sua comadre Brigida, que anda agora n'uma poeira com a feira! Já não cuida do arranjo da minha roupa, já nada quer saber, senão ir figurar na feira, e tem-se ainda em conta d'alguma cousa... coitada, deixal-a: tem um primo, que é amigo d'um criado de certo novo pae da patria, de forma, que julga com isto ser já uma habilitação para ser aristocrata, e por isso quer tomar já paqueta! Está o mundo perdido, mestre, a aristocracia já penetrou os umbraes da minha porta!

Adeus, mestre Gilberto, vou tambem aproveitar a occasião de seringar se já deram aos officiaes da guarda, camas, cadeiras, cantaros, candieiros e bacias, &; mas é provavel, que não, porque aqui não é classe muito estimavel, antes sim quasi desconsiderada, nem se faz caso d'ella senão para irem a cumprimentos, e enterros: tambem, é bem feito, elles é que têem a culpa; sempre ouvi dizer, e tenho como maxima, que quem muito se abaixa, o, &., sabe o resto, mestre?

Até outra, e acredite que sou reconhecidissimamente o seu amigo

Vizeu 22 de Novembro.

Venancio Varella.

ANNUNCIOS.

1 No dia 10 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se hade proceder á arrematação dos fornecimentos das sanguesugas para os Hospitaes da mesma Universidade, em todo o futuro anno de 1857. As condições estão patentes no referido Dispensatorio.

MAIS UM LIVRO DO ABBADE GAUME.

2 Acaba de publicar-se o *Verme roedor das sociedades modernas, ou o paganismo na educação*, pelo auctor do grande *Cathecismo da perseverança*.

E' um volume em 8.º francez, de 235 paginas; traducção do estudante do 5.º anno de Direito, J. S. da Silva Ferraz:

Vende-se no Porto, na loja do editor, rua das Hortas n.º 103; em Coimbra, na loja do sr. Orcel; em Lisboa, nas dos srs. Lavado e Bertrand. Preço 360 rs.

3 Acha-se vago e a concurso pelo tempo de 30 dias, que principiaram no dia 19 do corrente, o lugar de Vice-Reitor do collegio dos Orfãos, e Capellão da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, com o ordenado annual de 172$000 rs., casa, cama, e mesa.

4 No dia 2 de Dezembro proximo, pelas 11 horas da manhã, no lugar do costume, se hão de vender os bens penhorados aos herdeiros de José Ferreira da Rocha Branco, de Botão, em execução que lhes move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Herculano.

NOVENA.

5 Novena do Milagroso S. Sebastião, seguida da ladainha de todos os Santos para uso dos seus devotos. Está a imprimir na Imprensa da Universidade, e breve sahirá á luz.

Hade vender-se na loja da mesma Imprensa, e na do sr. Mesquita, rua das Covas.

6 A Mesa da Real Irmandade da Rainha Santa Izabel d'esta cidade de Coimbra, penhorada pelos obsequios, que recebeu, de tantas pessoas, que da melhor vontade se dignaram tomar parte na procissão de triumpho, que teve lugar no dia 16 do corrente, concorrendo assim para tornar este acto religioso cheio de tão grande magestade, agradece por este modo a todas as pessoas que a honraram com seus favores; e ao mesmo tempo faz publico que não podendo realizar-se a funcção solemne d'acção de graças, que a Real Irmandade e mais devotos da Augusta Protectora da cidade, determinaram celebrar na Igreja do Real Mosteiro de Santa Clara, pela extincção da cholera n'esta cidade, no dia 30 do corrente mez, como estava ajustado, em consequencia de não permittirem os ritos da Igreja n'este dia a manifestação pomposa do culto, como desejam, fica por isso transferida a dita solemnidade para o dia 7 do proximo Dezembro.

7 Antonio Correa Lemos, com loja na rua da Calçada N.º 4, acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, a saber: pannos pilotos de differentes côres e preços; ditos com forro de seda; ditos pretos; ditos de todas as côres, e preços differentes; bonitos cortes de cazemiras para calças; ditos de pelucia de lãa para coletes; ditos de pelucias de seda; ditos de seda de estofo; ditos bordados de diversas côres; camizas brancas; e de chita; coleirinhos; punhos; mui lindos botões de peito; ditos para punhos; bengallas; chicotes; lindas mantinhas para pescoço; ditas de abafo bonitas; chailes; mantas; bonets de differentes qualidades; ditos de lãa; ditos bordados a prata; bolças de viagem; casacos e raglans; polainas; bonets e sapatos de borracha; luvas de pelica de differentes côres; ditas de cazemira; ditas forradas de pelle: e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 297 SABBADO 29 DE NOVEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 28 DE NOVEMBRO

MAIS UM ESCANDALO EM PRESPECTIVA.

Alguns jornaes do Porto e a *Civilisação* de Lisboa, tocam a rebate contra um escandalo, que parece preparar-se no Ministerio, para a continuação do prejudicial e lesivo contracto celebrado entre o governo e o sr. Manoel Joaquim Affonso sobre a fabrica de vidros da Marinha Grande, e approvado pela lei de 9 de Julho de 1849.

Eram geraes os clamores contra semelhante contracto, porque o governo não só entregava a fabrica á administração do sr. Affonso, mas pagava alem disso uma extraordinaria somma para a sua sustentação; punha á sua disposição os pinhaes de Leiria gratuitamente, e recebia em premio de tão enormes sacrificios 600$000 reis dos vidros mais ordinarios, que estão hoje entulhando a casa da Alfandega, sem prestimo algum, e a prova está em que no orçamento apparece o rendimento da fabrica em branco.

Nunca houve contracto mais ridiculo e miseravel, e que mais cheirasse ao favoritismo do que o que a fazenda celebrou com o sr. Manoel Joaquim Affonso; contracto leonino, em que de um lado só apparecem as grandes vantagens e lucros deste cavalheiro, que nos dizem serem calculados em 12:000$000 rs. annuaes, e do outro lado uma pura perda para a fazenda publica, pretextada com o interesse somente daquella povoação, porque neste paiz desgraçadamente para tudo se inventam pretextos sem realidade alguma.

Os jornaes do Porto dizem que se trata de protrahir este contracto pelos taes chamados *honestos*; e desconfiamos muito attenta a influencia do contractador e a amizade que professa ao sr. Julio, que ande em jogo alguma grande tramoia para favorecer o contractante.

Ora o sr. Julio é naturalmente obsequiador, e gosta quanto é possivel de conciliar os interesses do estado com os interesses particulares, o que é já por si uma boa regra de administração publica; talvez fosse por este principio que S. Ex.ª fizesse passar a estrada do Carregado pela encosta da serra d'Alemquer, para ficar mais proxima d'aquella villa e da sua fabrica de papel, ainda que a estrada fosse mal dirigida por aquelle sitio, e com grande despendio da fazenda publica.

Aquella famosa lei do trapo, para favorecer as fabricas de papel, é tambem uma prova da conciliação dos interesses publicos com os particulares.

E quem nos diz a nós, que o sr. Julio queira agora apropriar estes grandes principios ao interesse particular do seu amigo e influente Manoel Joaquim Affonso?

Mas neste contracto, tão lesivo para a fazenda, não vão só jogados aos dados os dinheiros publicos; mas ainda mais os interesses de todos os cidadãos, a quem souber que o sr. Manoel Joaquim Affonso tem comprado todas as fabricas de vidros, procurando assim estabelecer um monopolio vergonhoso neste genero, á custa do paiz.

Ora nada será mais revoltante do que approvar um contracto leonino, e que de mais a mais tem em vista completar este monopolio, para dar enormes lucros ao contractador, com gravissimo prejuizo da nação, sem fallar dos pinhaes e d'outros interesses annexos a este monstruoso negocio.

Vigiaremos esta questão de perto, com quanto nos não surprehenda a rezolução, que só virá confirmar-nos na ideia que ha muito fazemos dos taes *honestos*.

Ahi vão os trechos das correspondencias a que alludimos, dos jornaes do Porto.

Consta que o snr. Julio, intimo amigo do sr. Manoel Joaquim Affonso, está disposto a encaminhar as cousas de modo que se renove com o dito sr. Affonso o absurdo e lesivo contracto da fabrica da *Marinha Grande*. A imprensa, que até hoje tem aggredido politicamente os ministros, não tem posto em duvida a honestidade de cada um delles. Convem pois dar bastante publicidade a esta noticia desagradavel e que tem escandalisado a gente de bem, mesmo para que o sr. Julio não caia nos conselhos patuscos d'algum amigo intimo. A tratantada em projecto, este é o verdadeiro nome e o provaremos se for preciso, é toda por causa do rico pinhal de Leiria.—Sempre é negocio de pinhal, e não é preciso dizer mais.

(*Clamor Publico.*)

Parece que o governo decidiu renovar o contracto de arrematação da fabrica da Marinha Grande ao sr. Manoel Joaquim Affonso. Custa-nos a crer que o sr. ministro da fazenda, que tão justamente gosa dos creditos de homem sizudo nas suas deliberações, se precipitasse n'um negocio d'alta conveniencia para o paiz. Alem de todos os exclusivos serem odiosos, o contracto primitivo era assaz oneroso para o estado, bastando notar que por elle era permittido ao arrematante cortar nos pinhaes de Leiria toda a madeira que quizesse ou julgasse necessaria para a fabricação. Desta faculdade parece que se fez completo abuso, a ponto da respectiva repartição reclamar contra elle n'uma exposição em que os factos eram apontados com lisura e claresa. Nada disto foi tomado em consideração, e, como dizemos, parece que está decidida a renovação do contracto. Ora o contracto originario fôra convertido em lei, se nos não falha a memoria, pela camara de 1849, e cremos que sem nova auctorisação legislativa se não póde decretar a renovação de que se tracta. Seria o poder executivo a invadir as attribuições do poder legislador. Repetimos; não cremos que o sr. ministro da fazenda ande de leve n'um negocio de tanta importancia, e que affecta profundamente os interesses da industria. Voltaremos ao assumpto.

(*Commercio do Porto.*)

OUTRO ESCANDALO DO SR. MINISTRO DA FAZENDA.

Ia-nos passando pela malha um decreto referendado pelo sr. José Jorge Loureiro, em data de 16 de Julho de 1856, e publicado no *Diario do Governo* de 12 d'Agosto, confirmando a decisão do contencioso administrativo, em que era recorrente João Antonio Lopes Pastor, e recorrido o Conselho da direcção geral das contribuições directas do Ministerio da Fazenda.

Só agora podemos vêr este decreto na *Revista Juridica*, que nos deixou surpresos, mormente por ter escapado até hoje incolume a toda a imprensa periodica.

Respeitamos muito os membros do Conselho de Estado; mas qualquer que seja a consideração que tenhamos por este corpo, não nos veda isso de reprovarmos aquelles actos, que reputamos altamente injustos e illegaes.

O sr. João Antonio Lopes Pastor, interpozera recurso para o Conselho de Estado, do despacho da direcção geral das contribuições directas, que lhe negara provimento no abatimento que o recorrente pretendia se lhe fizesse, pela arrematação do subsidio litterario no districto do Porto, no triennio findo em 1853, por 6:010$000 rs. annuaes; reduzindo-se os fundamentos de toda a sua queixa, a que fôra enganado pelas informações fornecidas aos licitantes, pela repartição do thesouro publico, na forma do costume e pratica.

O Conselho de Estado, dando provimento ao recurso do sr. Pastor, que lhe havia denegado o Conselho da direcção geral das contribuições directas, praticou um acto para que era incompetente; acrescendo que a sua decisão foi de mais a mais injusta e illegal.

E' sabido que nos contractos que os particulares celebram com a fazenda, ella entra com o mesmo direito que qualquer contratante: é uma pessoa moral, representada pelo seu chefe, beneficiada pelas nossas leis, fundadas no principio de utilidade publica; mas cujas obrigações e direitos rezultantes daquelles contractos, são apreciados do mesmo modo que os contractos entre particulares; e fazem só excepção a esta regra, os contractos com os empreiteiros sobre obras publicas, &., porque o interesse geral aconselha neste caso, que as decisões sobre as duvidas que se suscitarem, sejam resolvidas por um corpo administrativo, que as resolva com brevidade, sem comprometter as obras publicas, nem pôr em conflito o poder executivo com o poder judiciario.

Neste caso não se achava o contracto celebrado com o sr. Pastor, sugeito ás regras de direito commum, que estava perfeito e acabado pelo consentimento das partes, e em que qualquer duvida que se suscitasse não podia deixar por sua natureza de pertencer ao poder judiciario. Isto é tão claro, que todos os dias se está observando na pratica, quando mesmo se não derivasse da natureza e essencia dos principios que temos estabelecido.

Ha ainda outro meio para demonstrar a incompetencia do contencioso administrativo nesta questão, porque este tribunal nunca pode conhecer senão dos casos em que ha offensa de lei, ou ha pelo menos um direito adquirido offendido; mas os factos das informações suggeridas pelos empregados da repartição, que nenhuma lei exige para a celebração de taes contratos, era uma excrecencia alheia á solemnidade dos mesmos contratos, em que os arrematantes podiam acreditar ou não, bem como nas outras informações que o sen interesse pedisse. Este contrato de locação estava perfeito e acabado pelo consentimento das partes, em que o arrematante até renunciava os casos sólitos e insolitos, e por isso não tinha a queixar-se de offensa de lei, nem havia direito adquirido que fosse offendido, e muito menos de natureza administrativa.

De todo o exposto rezulta que quando muito, o arrematante só podia invocar a seu favor os principios de equidade; mas isto só lhe dava direito á jurisdição graciosa para recorrer ao governo, mas nunca ao Conselho de Estado, que manifestamente exorbitou, assumindo uma jurisdição que lhe não pertencia, que não pode justificar por lei alguma, nem derivar dos principios que constituem o contencioso administrativo.

E o sr. José Jorge Loureiro convertendo aquella decisão em decreto, manifestou uma supina ignorancia das suas funcções ministeriaes, e sacrificou os interesses da fazenda a este acto, que era attentatorio das suas proprias attribuições, e que abre a porta a inumeraveis abusos, se a imprensa não manifestar claramente a sua opinião sobre esta materia.

Que dirá agora o sr. Holtreman, que queria despedaçar o sr. Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, por aquelle decreto em que se pronunciou pela insinuação da doação feita pelo Barão de Barcellinhos a sua filha? Esta decisão é um ponto de doutrina que pode ser contestada; mas sobre o decreto que referendou o sr. José Jorge, para obsequiar o sr. Pastor, ha uma completa offensa da lei, e uma aberração de todos os principios que regulam a materia.

Pela nossa parte protestamos contra a doutrina de semelhante decreto, e não se diga que ella passou desapercebida e com approvação de toda a imprensa do paiz, que geralmente se occupa mais dos actos politicos, abandonando negocios que não são menos importantes.

Ahi tem os historicos, mais este acto de favoritismo do sr. José Jorge Loureiro, acobertado com o contencioso administrativo, e em que a pobre fazenda ficou lezada n'uns poucos de contos de reis.

Queixem-se agora os dissidentes das moratorias, que o mesmo sr. Loureiro já tem repetido, e digam-nos com a mão na consciencia se estes actos, que aliás podem ser justificados com bons fundamentos, tem alguma comparação com aquelle procedimento expoliador, que arrebatou á fazenda publica uns poucos de contos de reis, por uma decisão tão arbitraria como incompetente.

O EMPRESTIMO DO GOVERNO COM O BANCO.

O *Diario do Governo* de 27 do corrente traz-nos o famoso emprestimo contratado com o Banco, que é mais uma vergonha para o Ministerio, e que prova claramente a necessidade da sua sahida, pelo descredito em que se acha uma tal administração.

Primeiro que tudo cumpre notar, que não ha neste emprestimo nada definido, senão os 312:500$000 rs., que o Banco toma nesta operação, em que se pretende realisar mais 1000 contos de reis. Porem o emprestimo restante está dependente da procura dos escriptos do thesouro, a que serve de penhor os *bonds* mandados crear, e que não sabemos o valor que elles têem no mercado de Londres; donde é facil de inferir, que assim mesmo, apezar da garantia dos *bonds*, e do pagamento adeantado do juro, hade ser ainda difficil, mormente attendendo ao pouco credito deste governo, poder realizar todo este insignificante emprestimo.

Mas o que prova a imbecilidade do actual Ministerio, é fazer um emprestimo tão diminuto, a pagar n'um prazo tão curto como o de 6 mezes; donde é bem de ver que o governo só trata de remedear os males do momento, e de lançar sobre as côrtes futuras todas as difficuldades que o mesmo governo procura augmentar, obrigando as côrtes não só a crear de prompto uma receita para acudir immediatamente ao pagamento do emprestimo, mas a levantar novas receitas, para fazer face ás despezas correntes, que hãode ser tanto maiores, quanto o mesmo governo por esta medida ruinosa poz a cargo das alfandegas o pagamento dos juros dos *bonds*.

Outro qualquer governo em que assumasse um vislumbre de vergonha, teria largado as pastas, e reconhecido a sua incapacidade; mas estes pygmeus ministeriaes gostam do poder, e querem conservar-se a todo o transe, apezar de reconhecerem a sua impopularidade e incompetencia para tratarem das altas questões governativas.

Prepare-se o povo portuguez, que hade pagar bem caro as demazias de tão extravagante Ministerio: ou havemos de jazer n'uma completa obscuridade, e no mesmo estado em que nos achavamos antes da Regeneração; ou se quizermos dar um passo, teremos de gravar o paiz com mais tributos do que a importancia de 406 contos, que a Regeneração pretendia para fazer face ao grande emprestimo que tinha contrahido.

Em tudo isto peza sobre a nação um gravissimo mal, que é o tempo perdido no adeantamento das obras publicas, que nada já é capaz de remedear.

Em conclusão, o emprestimo contrahido é um remendo grosseiro, como todas as outras operações que este governo desgradaçadamente tem feito, em que se cobre d'um lado e descobre d'outro. Pode a exiguidade do emprestimo e a demora na sua arrecadação, apenas assegurar em dia o pagamento dos ordenados dos empregados; mas mostra incontestavelmente que as obras publicas hão de ter a mesma marcha de caranguejo, que até agora tem tido, depois da ascensão do actual Ministerio.

Será curioso perguntar na abertura das côrtes, quantas leguas de estrada se acabaram nesta *famosa* administração, pelos recursos ordinarios do governo!

Publicamos o pequeno artigo em que o *Portuguez* dá noticia de uma nova invasão do pro-nuncio apostolico, que a ser verdade, é um dos maiores attentados contra a liberdade da nossa igreja portugueza e dos direitos magestaticos.

Custa-nos a acreditar no facto, porque a ter elle a menor sombra de realidade, daria fundamento á accusação dos ministros que o tolerassem, e que assim deixassem enxovalhar a corôa portugueza, que sempre soube sustentar com dignidade os seus direitos para com a curia romana.

Propaganda em Lisbôa.

Consta-nos que o pro-nuncio de sua santidade acaba de nomear um vigario apostolico para Bragança, impondo excommunhões ao cabido se lhe negar obediencia ! ! !

Se o cabido, vaga a só, não nomeou vigario capitular, esse direito devolveu-se ao arcebispo de Braga, e o acto do pro-nuncio, alem de attentatorio ao direito canonico e ás liberdades da igrejas portugueza, é uma prova da fraqueza de quem o tolera.

O sr. ministro da justiça, que é um caracter honrado e liberal, não hade deixar enxovalhar o paiz, o governo portuguez, e sua magestade o sr. D. Pedro V. Não hade consentir que a sua corôa seja tambem enxovalhada.

N'outros tempos nenhum pro-nuncio teria sequer concebido aquelle pensamento; o executal-o daria lugar a represalias de que em outros casos abunda a nossa historia.

Hoje.... cada um faz o que quer.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 27 de Novembro de 1856.

O tempo que deccorre daqui até Janeiro affigurasse-me que deve ser de grande calmaria politica. Os ministros estão muito satisfeitos de si, e satisfeitissimos do triumpho que elles imaginam terem alcançado nas eleições. Crearam um novo Pireu em que se deleitam, e em quanto a illusão lhes durar vivem vida regalada.

E' certo que se elles tiverem quem lhes conte a verdade hão-de saber, que alguns dos seus mais predilectos já se andam a ensaiar para fazerem tres meia volta, passando-se para o lado que lhes offerecer quaesquer visos de mais alguma permanencia.

Os hymnos que alguns entoam aos mesmos que os mandaram eleger á viva força, não tem nada de laudatorios— apanharam-se servidos e foi quanto bastou, para agora serem os primeiros a dizerem sem rebuço, que isto não é gente que possa continuar á frente dos negocios alem de duas semanas depois da camara constituida. E taes tenho eu encontrado que pretendem que nem á abertura da camara podem ir todos de correio atraz de si —querem uma recomposição antes de Janeiro, e bastantes provavelmente pensam em entrar na pia ministerial, assim como entraram na pia eleitoral, como caminho para obterem posição social.

Isto por aqui está divertido de um modo que se não pode imaginar. Eu não sei o que presentem— observo que uns tantos que ha poucos dias olhavam por cima do hombro para os Regeneradores com ares de protecção, já os procuram, já os cumprimentam, e já lhes dizem *vocês tem razão*— estes homens são... nem eu quero repetir o que elles dizem — e aborreço ouvil-os, por isso que aborreço sempre os ingratos e os sabujos.

Estando as cousas publicas nestes termos, as minhas cartas não podem ter grande extensão, por isso que só as podia encher com as ninharias da cidade, e com outras noticias que os jornaes publicam diariamente, e dos quaes as pode transcrever.

Hoje não tem os ministros despacho, porque El-Rei foi para a caçada dos patos na lagoa de Albufeira, como costuma todos os annos—consta-me que regressa no sabbado.

O Marechal Saldanha estabeleceu as segundas, quartas e sextas feiras para despachar no commando em chefe, aonde vem n'esses dias e aonde se demora sempre desde o meio dia até ás quatro horas da tarde.

O Visconde da Luz que foi a Hespanha, espera-se aqui antes do dia 8 do proximo mez de Dezembro.

E' voz publica que os ministros ainda se não occuparam até agora dos projectos que devem apresentar ás camaras, e se ha alguma excepção é no ministerio da fazenda, pelo que respeita á direcção geral dos proprios nacionaes. O Sampaio já hoje os principiou a *seringar* neste ponto, e provavelmente dentro em poucos dias terão de se ver a braços com toda a imprensa.

A' ultima hora nomearam uma commissão para propor as providencias que devem ser tomadas a fim de se evitar o contrabando, para simplificar o expediente das Alfandegas—para organisar os quadros—para proteger a industria e o commercio— e para augmentar a receita publica por meio do tributo indirecto. Incumbiram-lhe tanta cousa, que me custa a acreditar que andasse n'isso outro desejo que não seja o de condescender com algumas reclamações feitas no *Jornal do Commercio*— e outra intenção, que não seja ter á mão um documento publicado no *Diario*, para responder com elle ao Barão das Lages, e a mais algum deputado que instaure interpellação sobre o assumpto.

A commissão funcciona desde o dia 17 deste mez, e ouvi dizer que tem muitos desejos de trabalhar, mas encontra obstaculos, que só podiam ser destruidos se ella soubesse quaes são as ideias em que está o governo relativamente a alguns projectos apresentados pelo ministerio da Regeneração, e a alguns pensamentos que tinha o mesmo ministerio, que era ministerio com pensamento e com systema, o que, seja dito em boa paz, não acontece ao actual.

Ainda não chove, o que está sendo muito prejudicial, e especialmente no Alemtejo. Os gados não tem sustento e isso tambem concorre para que o preço da carne se conserve tão alto como está. Parece que a Providencia nos quer castigar este anno, por um modo diverso. O anno passado a abundancia de chuvas tornou as terras improductivas— este anno andando quasi tudo a pedir chuva, teremos de continuar a pedir chuva.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor,

No seu jornal de 25 do corrente, vem inserto um communicado do sr. João Baptista Caneva, em que faz algumas considereções sobre a escolha dos locaes, em que se devem construir duas casas de muda para o serviço da mala-posta; e ainda que não seja meu proposito apoiar ou contestar as ideias alli expendidas, sempre tenho por conveniente e util suggerir alguns esclarecimentos, que farão apreciar com mais justiça a materia, de que se trata.

Em primeiro lugar direi, que não propuz ao sr. Conselheiro Sub-Inspector Geral nenhum dos lugares que me foram designados para as estações de muda— Não era isso da minha competencia, nem s. ex.ª careceria do meu voto para tomar uma deliberação, que restrictamente depende de bazes proprias para um serviço especial.

No roteiro, que entreguei, marcava eu as medidas entre Coimbra e differentes pontos do meu districto na direcção do Porto, pela forma seguinte:

De Coimbra	ao Carquejo...........	12:560,m0
	á Ponte de Viadores....	17:550, 0
	ao Chafariz da Mealhada.	20:720, 0
	a Mogofores...........	28:736, 0

Dividindo por 2 este ultimo numero — que mede a extensão total— teremos até á ponte d'Arcos duas corridas de 14:368,m0 cada uma.

O sr. Sub-Inspector porem não adoptou esta divisão mathematica, e deu á primeira muda o comprimento de 14:560,m0 para chegar a um ponto, em cuja proximidade está descoberta agua nativa de excellente qualidade.

Ficava a segunda por esta divisão medindo um comprimento de 14:176,m0, e por ser mais curta—julgo eu— addicionou um certo comprimento alem da ponte d'Arcos sobre terreno pertencente já ao Districto d'Aveiro.

Sem ter outros desejos mais do que precisar esta divisão de medidas, direi, que d'esta ultima muda ao Sardão deve ser um comprimento proximamente igual a cada um dos outros.

Sobre o resto do communicado nada direi, e por isso somente repito por agora, que com o serviço da mala-posta nada mais tenho, do que acceitar os lugares, que me forem indicados para mandar construir as casas de muda, cuja traça já está competentemente approvada.

No mesmo caso estava eu tambem para com o serviço do telegrapho electrico, no entanto lá me fizeram responsavel por factos, de que só tive noticia, quando todos os souberam!!

Rogo, sr. Redactor, o distincto favor de mandar lançar no proximo numero do seu lido jornal, este breve esclarecimento ao communicado do sr. João Baptista Caneva.

Sou com toda a consideração

De V. mt.º att.º vr.º e creado

Coimbra 27 de Novembro de 1856.

João Ribeiro da Silva Araujo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cadeia de Santa Cruz.—Folgamos de ver que as reflexões que fizemos no nosso ultimo numero, ácerca da cadeia de Santa Cruz, foram logo attendidas. O sr. Governador Civil mandou já concluir as repartições indispensaveis naquella casa, e o sr. Juiz de Direito nomeou hontem outro carcereiro.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 26.—O milho subiu de preço no mercado de Monte Mór, e influiu logo no mercado desta cidade.

Trigo 980 a 1000. Milho branco 560. Dito amarello 540. Feijão branco 530 a 540. Dito rajado 460. Dito frade 400 a 410. Cevada 340 a 360. Favas 800 a 1000. Tramoços 300. Batatas 280. Azeite 1820.

Policia municipal—Miguel Antonio Marques, padeiro, pelo facto do insulto feito aos zeladores da Camara, quando o multaram por falta de peso no pão, foi condemnado correccionalmente na multa e custas, assignando termo de retirar as expressões de que usou, visto que o reu confessou o facto, e se mostrou arrependido do seu procedimento. Foi escrivão Victor.

Joaquim Antonio, da Segada, e José Rodrigues, de Semide, foram multados cada um em 600 rs., por venderem castanha antes da hora; e tendo querido subtrahir-se aos zeladores e maltratal-os, foram presos em flagrante.

Lê-se na *Civilisação:*

Conselheiros de Estado.—Ouvimos que foram nomeados para este superior cargo, os srs. marquez de Loulé e visconde da Carreira.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Visita real á fabrica dos srs. Collares.—Hoje pela uma hora da tarde foram SS. MM. visitar a fabrica *Gratidão* dos srs. Collares. Alguns dos seus ministros acompanhavam SS. MM.

Os srs. Collares haviam dirigido convites a toda a imprensa e a varias pessoas para os acompanharem na recepção dos augustos visitantes, expressando em termos modestos a sua gratidão pelo auxilio que o estado lhes prestara para repararem e melhorarem o seu optimo estabelecimento.

Era hoje a primeira vez que funccionavam algumas das novas machinas que os srs. Collares trouxeram de Inglaterra, e em que se abriram as novas officinas que substituiram, consideravelmente augmentadas, as que o incendio destruira.

Os srs. Collares durante a sua estada na Inglaterra visitaram as principaes fabricas de Birmingham e de Manchester, e bem assim os mais importantes depositos inglezes de machinas; e a escolha que fizeram demonstra qual é o seu discernimento e intelligencia na importante industria que exercem.

SS. MM. e os convidados demoraram-se quasi tres horas no exame das differentes machinas, tendo estas trabalhado para que mais facilmente podessem ser apreciadas.

SS. MM. viram e observaram tudo com a maior attenção, procurando informar-se minuciosamente do uso e vantagens de cada machina, porem foi o martello a vapor do Nasmythis (*Steam Hammer of Nasmythis patent*) que examinaram mais particularmente: esta machina corta com pasmosa velocidade a maior peça de ferro, affeiçoa-a, como se fora uma pequena barra.

Tambem SS. MM. viram o systema de fundir e moldar o ferro de fazer os tubos de chumbo, bem como a maneira de pesar na nova machina, onde se collocou uma grande caldeira, e foi el-rei quem pessoalmente marcou o peso indicado na machina.

SS. MM. examinaram igualmente as officinas dos moldes, e aquellas onde estão os tornos e as machinas de brocar, algumas das quaes são das melhores que se usam na Inglaterra.

Os srs. Collares tambem fizeram ver a SS. MM. qual o methodo que empregam para marcar o tempo do trabalho de cada operario e o consumo de materiaes de cada peça, o que tudo é marcado n'uma folha, por um modo correcto e conciso.

Todos admiraram o bem disposto e a optima construcção do estabelecimento.

Finalmente SS. MM. retiraram-se parecendo completamente satisfeitos com a interessante exposição que os srs. Collares fizeram do seu estabelecimento, mostrando estes distinctos industriaes qual é a sua intelligencia e a dedicação e esmero com que procuram engrandecer a industria nacional, e nomeadamente o ramo a que se dedicaram.

A fragata hollandeza —Parece que a fragata hollandeza que actualmente se acha surta no Tejo, sairá em poucos dias. Ouvimos dizer que a seu bordo vae o exm.º ministro da Hollanda, com licença do seu governo. Ignoramos qual foi a resolução que se tomou a respeito dos malaios, que deu lugar á vinda d'aquelle navio a Lisboa, por isso que nos consta que ella se dirige á Hollanda.

André Turnes — Ouvimos dizer que André Turnes, condemnado á morte como assassino do conselheiro Bayard, se acha gravemente enfermo, atacado de escorbuto.

Vae expiando bem dolorosamente o crime que commetteu.

Escravatura branca — Mais um facto para comprovar a escandalosa audacia dos traficantes de escravos brancos. Mas como não hão de elles ser atrevidos e confiados n'esta infamia se até tem em seu favor o apoio d'alguns curas d'almas do Minho, como já tem referido os jornaes do Porto!

Por effeito de requisição do governador civil de Vizeu foi embargada pela policia do porto, a saida a dois navios, a *Parabitanna* e a *Cearense*, que a seu bordo levavam para o Brazil compatriotas nossos reduzidos á triste condição de escravos.

Essa gente veiu do Porto com passaportes apparentemente legaes, encobrindo com suppostos nomes, desertores e outros criminosos, os quaes foram logo capturados, e vão para o Porto.

Ha novo infelizes, que tambem vão ser mandados para o Porto, os quaes declaram haverem sido angariados por um Bernardo d'aquella cidade, e mostraram um papel impresso a que chamam *contracta*, onde se fez figurar o governador civil do Porto, como presidindo ao chamado contracto, e com a sua assignatura tudo falso.

Estes desgraçados queixam-se de que a bordo eram muito mal tratados. Queriam dar-lhes os seus protectores o panno de amostra das venturas que os esperavam no Brazil.

Cumpre notar que entre estes individuos ha menores.

O sr. conde de Sobral mandou embargar os mencionados navios até que dêem garantias legaes, em quanto ao alimento, trato e a competente fiança; e mandou pôr em liberdade os que haviam sido seduzidos ou iam violentados.

E' necessario que n'este assumpto haja o maior rigor. Um traficante d'esta ordem não merece contemplação de especie alguma. E' um crime especular com a saude, com o bem estar dos seus irmãos e arrancal-os á patria que carece dos seus braços e da sua intelligencia. Um exemplo, e sevéro, que contenha esses malvados!

Uma fera com figura humana. — Os leitores estarão lembrados de lhes havermos contado os crimes de um marinheiro da armada, que demonstravam da parte d'este homem, uma crueldade que felizmente ha poucos exemplos.

Agora, essa fera, condemnada a degredo perpetuo ha talvez um anno, acaba de commetter no Limoeiro um nova atrocidade. O faccinora era juiz de uma prisão, e hontem pediu licença ao carcereiro para ir a outra prisão; ahi estavam umas mulheres de má vida, e elle, não se sabe se por ciumes, ou se por outro motivo, pucha de uma navalha e passa-a á garganta de outro preso, que logo ficou quasi morto. A vida d'este facinora é uma longa serie de crimes.

E' cruel por instincto; parece comprazer-se em derramar sangue: agora, com este novo crime, que lhe farão?

Ainda não ha muito tempo, como nós referimos então, que elle, no Limoeiro, armado de uma navalha, levou adeante de si os outros criminosos seus companheiros, sendo necessario que interviesse um forte piquete da guarda de baioneta calada, para o domar!

E' uma fera. Homens destes, cumpre que estejam sempre incommunicaveis, porque essa inclinação para o sangue é n'elles invencivel.

Lê-se no *Lidador:*

Loteria.—Annuncia-se como uma das melhores e mais tentadoras, a proxima seguinte da San-

cta Casa da Misericordia de Lisboa. Tem um premio de 40 contos, outros de 12,— de 8,— de 4,—de 2; e 5 premios de 1 conto, não fallando nos mais pequenos.

Pode estar alli a fortuna de uma pessoa, que se queira esportular com a ridicularia de 12$000 reis,— quantia com que talvez se alimenta uma familia um mez inteiro, mas que nem por isso deixa de ser uma insignificancia, se a compararmos com os 40 contos da sorte grande.

Devemos todavia considerar que para contrapeso dessa boa fortuna, e mais dos 1,950 bilhetes de premios menores, ha umas 2,010 probabilidades de ficar o *jogador* sem os seus 12$000 reis, e a fazer cruzes na bocca.— Aviso aos incautos para que se não precipitem.

Ainda assim;—com a grande immoralidade deste jogo tolerado, involve-se o pensamento pio do abatimento dos 12 por cento das entradas em beneficio da Misericordia, e o desconto de 5 por cento nos premios em beneficio do Estado.

Porque titulo porem se recommendam aqui os bilhetes da loteria d'Hespanha ?— Já o perguntamos uma vez, e ainda até hoje não ouvimos resposta que nos satisfizesse.

Insistiremos pois no que então dissemos :— Se a loteria da Misericordia é uma banca *tolerada*, a de Hespanha é intoleravel entre nós, e por mais de um motivo. A' auctoridade policial incumbe por isso cohibir a traficancia illegal dos *tavolageiros*, que ahi armam essa arriosca á boa fé dos incautos.

Contrabando. — Diz o *Nacional* de hontem que as auctoridades fiscaes encontraram mesmo dentro da alfandega oito ou dez volumes de contrabando, calculando-se o seu valor em 10 contos de reis. Dentro de barricas de pedra hume, acharam-se muitas navalhas, fitas de seda e outros objectos.

Associação philantropica Portuense dos sapateiros. — Do relatorio da gerencia da direcção durante o anno economico findo podemos obter os seguintes dados; o fundo permanente subiu á quantia de 103$320, e o de soccorros á de 580$610 rs.

Despenderam com soccorros a 44 socios, 3 orphãos e uma viuva 376$320.Com despezas miudas, taes como a de secretaria, etc.,162$775.

Em lucros com a venda de fazendas proprias das suas artes realisaram uma receita de 100$040 reis.

De saldo d'este anno 232$535, que reunidos ao saldo do anno antecedente perfaz o total de 759$695 reis, quantia que passou ao poder do thesoureiro, que tem de funccionar para o anno seguinte.

Entraram para esta associação, durante o anno, 107 socios.

Cumpre-nos accrescentar que o secretario d'esta associação o sr. *José d'Azevedo David* obteve o lucro de 100$040 reis, no negocio de fazendas, girando apenas com 400$000 reis, no espaço de seis mezes.

Tanto este snr. como o digno thesoureiro o snr. Antonio José da Costa, e o presidente da associação o snr. José Bento Ribeiro, são pessoas que prestaram os mais valiosos serviços a esta associação, que conhecedora d'elles lhes tem prodigalisado os elogios e agradecimentos que merecem.

Lê-se na *Atalaia Catholica*:

Chegada do Exm.º e Rev. senhor Arcebispo Primaz.—Sexta feira 7 do corrente foi um dia de verdadeiro jubilo para todos os fieis bracarenses, por terem a ventura de receber o seu venerando e querido Prelado o Exm.º e R.mo sr. D. José Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas,o qual com quatro dias de jornada de Vizeu a esta cidade, se recolheu no seu Paço Archiepiscopal pelas oito horas e meia da noite.

Ao seu encontro foram a deputação do Cabido, muitos ecclesiasticos, auctoridades, cavalheiros e pessoas, de todas as classes, bem como a mocidade escolastica com uma bem composta orchestra. Na entrada da cidade, no campo de St.ª Anna, e no terreiro do Paço a sua chegada foi annunciada por girandolas de foguetes, e pelos repiques de todos os sinos da cidade. A' porta do Paço estava uma guarda de honra do regimento n.º 8 com a musica: as escadas principaes da entrada achavam-se bem adornadas com festões, e com uma brilhante illuminação.

Os membros do Cabido, alguns ecclesiasticos, e a corporação militar do regimento n.º 8 esperavam no Paço a S. Ex.ª R.ma que a todos acolheu com muita affabilidade, e a todos abençoou.

Nesta noite e nas duas seguintes o frontispicio da Cathedral, e de varias casas se illuminaram, e a musica dos estudantes esteve tocando diante do Paço, e foi correndo as ruas da cidade deitando-se ao mesmo tempo muitos foguetes em demonstração de regosijo.

S. Ex.ª R.ª havia recebido o Pallio no dia 2 na Capella do Paço Episcopal de Fontello em Vizeu. Celebrou a Missa o Illm.º Chantre Dr. Antonio Corrêa Vaz de Seabra, e depois da Communhão o Sagrado Pallio, signal da plenitude do officio pontifical, foi collocado no Altar. Terminada a Missa o Exm.º e R.mo sr. Bispo da Diocese, D. José Manoel de Lemos, que presidiu a esta ceremonia, paramentado de pluvial recebeu o juramento, em nome da Sé Apostolica, do Exm.º Sr. Arcebispo, o qual estava paramentado com todos os ornamentos, como se tivesse de celebrar, excepto as mitra e luvas, e em seguida o Sr. Bispo lhe lançou o Pallio com a formula expressa no Pontifical Romano, e logo se passou ao angulo do Evangelho, em quanto que o nosso Prelado no meio do Altar com a Cruz Archiepiscopal diante de si deu a benção solemne ao povo na forma costumada. Assistiram a esta ceremonia as auctoridades ecclesiasticas e muitos cavalheiros de Vizeu.

Lê-se no *Viriato* :

Estradas.—O serviço na estrada de Vizeu a Coimbra não pára. O sr. Taborda é incansavel.E continuando assim, temos esperanças de ver concluida esta estrada em pouco tempo.

Feira franca.—Findou hontem a feira desta cidade. Como dissemos, houve mais concurrencia, que se esperava. Deve-se isso á falta da feira no anno passado, e ao bom tempo que tem feito.

Houve bastantes transacções, especialmente sobre gado. Só para a capital se compraram muitos bois. Appareceram tambem bastantes cavallos, e alguns bonitos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Subscripção valiosa.— Calcula-se que os soccorros enviados pelo governo inglez á Ilha da Madeira, quando a cholera a invadiu, bem como o producto da subscripção promovida pelo dr. d'Orsey, de que demos noticia, importaram n'uns 50 contos.

O governo, alem dos generos que maudou, forneceu navios do Estado para a conducção dos outros enviados pelo reverendo dr. d'Orsey.

Dizem-nos que é curiosa a lista dos soccorros, e prometteram-nos de nol-a dar. Consta de uma grande quantidade de colchões, enxergões e de cobertores ; de arroz, tapioca arrapwrol, etc.

Todos estes soccorros foram entregues ao governador da ilha,o qual nomeou uma commissão, composta de inglezes e de portuguezes, a cujo cargo ficou a distribuição dos generos e objectos recebidos pelas pessoas necessitadas.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular
Lisboa 28 de Novembro de 1856.

Já lhe tinha escripto, quando hontem recebi o *Diario do Governo*. Pela leitura dos decretos e condicções que fazem parte de um d'elles,conhecerá qne me não enganei no meu juizo ácerca do chamado emprestimo, cuja celebração causou tanto enthusiasmo aos jornaes accessores do ministerio que Deus guarde. E se me enganei em alguma cousa, foi em avaliar a operação mais favoravelmente do que deve ser avaliada *á vista dos autos*.

Como tenho de seguir a sua recommendação, para não ser extenso nas vesperas da publicação do jornal, fica de remissa o que vinha a proposito dizer agora— e sahirei a campo na primeira occasião, se não fôr precedido por alguem, que encare a *operação do emprestimo*, pelos lados por onde eu a encaro.

Permitta-me porem que eu lhe diga hoje mesmo, que me não conformo com tudo o que escreveu na terça feira, salvo se devo entender *Banco*, uns tantos que entram nestas e semelhantes operações, sem desembolçarem um unico real do seu proprio, e que lucram a differença do premio que pagam ao *Banco*, áquelle que o governo estabelece e paga.

Vou orientar-me bem a respeito de dois factos curiosos, e não sei mesmo se lhe chame escandalosos. Não quero tractar d'elles sem ter todas as provas, mas espero-as, e prepare-se para ...... nem eu sei para que, pois em verdade me condôo desta boa gente.

Lê-se no *Portuguez*:

MAIS PROPAGANDA.

O exm.º bispo de Angola, D. Joaquim Moreira Reis, por motivos de molestia, entendeu dever renunciar nas mãos de sua magestade o bispado de Angola, renuncia que lhe foi acceita por o decreto ultimamente publicado no *Diario do Governo*. Consta-nos que o pro-nuncio de sua santidade nesta côrte,dirigira ao nobre visconde de Sá da Bandeira uma nota, exprobando-lhe aquelle decreto, com o fundamento de que não podia o sr. D. Pedro V. aceitar semelhante renuncia.

Não sabemos com certeza o facto, mas muito conviria esclarecer este ponto. Se é verdadeiro, em que paiz estamos? Volveremos á época em que a curia romana levou as suas pretenções ao ponto de reprehender e depôr monarchas ?

Logo que estivermos mais bem informados voltaremos ao assumpto.

Documentos para provar a maneira por que se repelliam neste reino as exorbitantes pretenções dos representantes da curia romana.

I.

Carta dirigida ao nuncio cardeal Acciaioli.

Eminentissimo e reverendissimo senhor. — Sua magestade usando do justo, real e supremo poder que por todos os direitos lhe compete para conservar illesa a sua auctoridade regia, e preservar os seus vassallos de escandalos prejudiciaes á tranquilidade publica dos seus reinos, me manda intimar a vossa eminencia, que logo *immediatamente* á apresentação desta carta, haja vossa eminencia de sahir desta côrte para a outra banda do Tejo, e haja de sahir *via recta* destes reinos no preciso termo de *quatro dias*.

Para o decente transporte de vossa eminencia se acham promptos os reaes escaleres na praia fronteira á habitação de vossa eminencia. E para que vossa eminencia possa entrar nelles e seguir sua viagem e caminho sem o menor receio de insultos, contrarios á protecção que sua magestade quer sempre que em todos os casos ache em seus dominios a immunidade do *caracter* de que vossa eminencia se acha revestido, manda o dito senhor ao mesmo tempo *acompanhar* a vossa eminencia até á fronteira deste reino, por uma decorosa e competente *escolta militar*.

Fico para servir a vossa eminencia com o maior obsequio. Deus guarde a vossa eminencia muitos annos. Paço, 14 de Junho de 1760.— De vossa eminencia obsequiosissimo servidor— *D. Luiz da Cunha*.

II.

Para o abbade Testa, audictor da nunciatura.

Sua magestade é servido que vossa mercê,no termo de vinte e quatro horas precisas e peremptorias, que principiarão a correr da data deste aviso, haja de sahir d'esta côrte para a outra banda do Tejo; e que no preciso espaço de seis dias sáia deste reino indispensavelmente. Deus guarde a vossa mercê. Paço, 2 d'Agosto de 1760. —*D. Luiz da Cunha.*— Senhor abbade *Testa*.

ANNUNCIOS.

1 No dia 10 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã,no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se hade proceder á arrematação dos fornecimentos das sanguesugas para os Hospitaes da mesma Universidade, em todo o futuro anno de 1857. As condições estão patentes no referido Dispensatorio.

THEATRO BOA-UNIÃO
NO EXTINCTO COLLEGIO DA GRAÇA

A'manhã, domingo, em beneficio do mesmo theatro, representar-se-ha:

A comedia-drama : — A ABENÇOADA DIABRURA.

A comedia :—A THIA E SOBRINHA.

A scena comica : —UM ACTOR PASSANDO O BENEFICIO.

A comedia : — A FILHA BEM GUARDADA.

COIMBRA IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 298 — TERÇA FEIRA 2 DE DEZEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 1 DE DEZEMBRO

A SITUAÇÃO.

Não é preciso ser grande politico para conhecer que o Ministerio não pode sustentar-se como existe actualmente, e que não ha governo possivel com taes côrtes.

A historia do actual Ministerio, formado dos clubistas do Carmo, e composto na sua maioria de uns poucos de poltrões que costumavam alli todas as noutes jogar o whist, era já por si bastante ridicula para que se podesse imaginar a solida composição do governo com taes elementos.

A mediocridade do sr. Julio Gomes não podia seduzir senão aos que ainda não conheciam as suas artimanhas, sendo por isso necessario, que uma triste experiencia viesse desenganar os incautos e menos apercebidos, de que aquelle cavalheiro pode ser tudo menos ministro.

A ingerencia illegal nas eleições; a sua circular e a do Ministro das Justiças,e a interferencia directa dos governadores civis no acto eleitoral, nunca até agora presenceada por um modo tão ostensivo, provam claramente a imbecilidade destes dois ministros, que nem ao menos trataram de salvar as apparencias.

Mas sobre tudo a escolha dos deputados, que obtiveram o diploma da secretaria, patenteia por um modo evidente a ignorancia crassa de taes ministros em materias de governo.

Ao sr. Julio Gomes e ao sr. Ministro das Justiças cabe a gloria de ter arranjado uma camara, composta toda de elementos divergentes e de ambições desvairadas; e a quem reconhece as difficuldades das discussões,ainda com uma pequena opposição, facilmente pode imaginar a impossibilidade de marchar com uma camara composta de elementos heterogeneos, e dos maiores ambiciosos do paiz.

A opinião publica manifestou-se por um modo solemne contra o Ministerio; toda a imprensa periodica, que estivera por tanto tempo silenciosa a ver o desenlace desta crise, ficou sobresaltada e espavorida com o acto eleitoral, e toda ella por uma só boca clama contra a conservação d'um tal Ministerio, que assim veiu mergulhar o paiz em novas calamidades, e cimentar as terriveis discordias que o Ministerio transacto tinha conseguido apagar, em cinco annos de paz e d'uma politica generosa e rasgada.

Agora o cidadão de *Pombeiro*, aturdido com a sua propria obra, vacila sobre os pés de barro em que está apoiado; ora lembra-se de mudar para outra pasta, como se esta contradança ministerial o podesse salvar da impopularidade de todo o paiz; ora antes de encontrar as difficuldades que se lhe antolham na camara dos Pares, e sem um pretexto plausivel, lembra-se tambem de querer fazer uma nova fornada, collocando assim o chefe do estado em manifesta contradição com os seus actos anteriores, mormente sem que se verifique por um modo claro e evidente, um acto de hostilidade daquelle corpo collegislativo, que auctorise o poder moderador a lançar mão deste meio.

O que provam todos estes expedientes? E' que o governo está completamente desacreditado no paiz, e que elle mesmo está conscio do seu completo descredito, não lhe restando outro caminho senão a sua prompta demissão e entregar o poder a mãos mais habeis.

As recomposições ministeriaes são impossiveis com os actuaes ministros: não vemos que o sr. Seabra tenha por si um sequito tamanho na camara e no paiz, que possa dar o menor auxilio a tal governo: nas mesmas circunstancias se achariam os srs. Passos, que não podiam deixar de ser combatidos pelos regeneradores e por todo o partido cartista.

Desenganem-se,que não é possivel montar uma machina nova com ferros velhos. As ideias são outras, e é necessario nos governos constitucionaes e especialmente no estado da nação, espreitar e seguir as tendencias do paiz para os seus melhoramentos materiaes, que elle aprecia mais do que a velha politica dos historicos.

E' alem disso preciso seguir o exemplo que muitas vezes nos tem dado a Inglaterra, de representar no ministerio as mesmas variedades politicas dos differentes partidos, alliando assim pelos caracteres eminentes que os representam os differeutes matizes politicos.

E' sobre tudo conveniente que o Ministerio, que de necessidade tem de substituir o actual governo, seja composto de homens habeis e energicos, e que n'uma palavra formem uma completa antithese com estes ministros, que nas presentes circunstancias dariam um unico passo assertado, se pedissem quanto antes a sua demissão, para não comprometterem de todo a crise financeira, já que tanto comprometteram a sua politica.

EXPOSTOS.

Vamos hoje chamar a attenção da primeira auctoridade do districto sobre a desgraçada sorte dos expostos, que faz contristar o homem mais insensivel aos males publicos.

A mortalidade na roda dos expostos tem augmentado de um modo tão horroroso, que se pode considerar aquella casa, mais como um açougue de carne humana, do que para dar o mais pequeno allivio áquelles infelizes, que não podem deixar de merecer a contemplação de todos os amigos da humanidade.

Este facto é uma consequencia necessaria da falta de pagamento ás amas, e de providencias adequadas sobre este importante objecto.

As Juntas Geraes de districto têem obrigação de votar as derramas para os expostos, e satisfazem annualmeute a este fim, derramando-as pelos concelhos.

As Camaras têem igualmente obrigação de satisfazer a esta despeza obrigatoria e necessaria; e quando se não ache votada, ao Conselho de Districto, presidido pelo Governador Civil, pertence impor-lhes este encargo, ou substituir-se no caso de recusa, votando os impostos que forem necessarios para satisfazer ás despezas indispensaveis.

Os Governadores Civis têem no Codigo os meios de compellirem as Camaras para satisfazerem as suas obrigações, e em ultimo caso têem ainda o recurso da dissolução d'uma Camara inhabil e que deixa de cumprir os seus deveres.

Conseguintemente quando se olha para todos os recursos que tem na sua mão a auctoridade, para compellir os vereadores a preencherem as suas obrigações; quando por outro lado se contempla que o estado da má administração dos expostos não é negocio de pouco tempo, mas é uma lamentavel situação que dura ha annos, não é possivel deixar de presumir que um grande desleixo tem prevalecido na administração d'uma classe, digna a todos os respeitos da mais seria attenção da auctoridade e do governo.

Este reparo é ainda tanto mais fundado, quanto é certo que houve já uma epocha em que a administração dos expostos esteve florescente, diminuindo a mortalidade ao ultimo ponto, e pagando-se em dia ás amas.

Como é pois que deixaram voltar as cousas a um estado de decadencia que envergonha, e a uma situação tão afflictiva? Porque se não continuou com o mesmo systhema? Porque se não tem providenciado com a urgencia que o caso pede? Será indifferente a mortalidade que se observa nesta classe infeliz?

Nós não queremos fazer accusações a ninguem, desejamos mesmo ouvir as explicações que se dão sobre este objecto, e estimaramos sinceramente que ellas podessem ser satisfatorias e que livrassem a primeira auctoridade do districto da grave responsabilidade que parece vergar sobre ella.

Seja porem como fôr, é preciso acabar d'uma vez com este estado, e tomar todas as medidas as mais vigorosas para compellir as Camaras ao cumprimento dos seus deveres. E' necessario que nos desenganemos por uma vez, que temos obrigação de concorrer para as despezas publicas e de satisfazer aos encargos da sociedade; e o con-

celho que não tiver em si os elementos de força para satisfazer ás condições da sua existencia, deve ser dissolvido e annexado a outro.

Este assumpto é da maior transcendencia; recommendamol-o á primeira auctoridade do districto, que é aquella de quem immediatamente depende o remedio a tantos males.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Novembro de 1856.

Ainda que houvesse materia para isso, não me podia deter muito a escrever, porque vou hoje ao Carregado aproveitar talvez o ultimo domingo do verão de S. Martinho. Quero antes que o inverno venha, desfructar o ar do campo, e aproveitar-me novamente do caminho de ferro. Tambem quero observar se o jantar por setecentos e vinte é caro ou barato.

A operação de credito tentada pelo governo para ir vivendo, foi julgada o mais benevolamente que é possivel na *Civilisação*. E' materia tractada, não me occuparei della, a menos que algum defensor officioso e prejudicial á defeza não escreva por ahi das suas d'elles.

Hontem ás 3 horas da tarde atravessou o Tejo a galeota que conduzia El-Rei e seus Augustos irmãos, regressando da caçada e pesca em Albufeira.

A concorrencia de visitantes á fabrica de Collares Junior & Irmãos tem sido tal, que os mesmos fabricantes tiveram de marcar mais tres dias de trabalho para todas as maquinas, recebendo durante elles as muitas pessoas que ainda desejam ir pela primeira vez ou voltarem de novo a examinar o que se não pode fazer rapidamente.

Quando o governo propoz e as camaras approvaram o auxilio para a reedificação depois do incendio succedido em 1854, não faltaram censuras e censores officiosos. Sei de alguns que depois de entrarem na fabrica tem vindo agora cantar a palinodia, louvando o que primeiramente haviam estranhado.

O Barão do Zezere chegou na sexta feira no vapor Argus, e vae ámanhã tomar conta do Governo da Torre de S. Julião. A historia das eleições no circulo de Faro contada por elle Barão, e por outras pessoas vindas do Algarve, compunha um grosso volume, que havia de ser curioso, especialmente sendo, como sei que podem ser provados os escandalos, com documentos officiaes.

Disseram-me hontem que estava perigosamente enfermo o Conselheiro Lucas José de Sá e Vasconcellos, official maior da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. E' um funccionario publico muito antigo e de muita probidade.

Anda grande azafama na procura de camarotes e lugares de platea, para o beneficio da Parepa, com grave desgosto dos amadores da Bernardi. E' bem que haja de tudo para interter.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União—Teve lugar no domingo, como tinhamos annunciado, a representação no theatro da Graça, pertencente á sociedade *Boa-União*. A concorrencia foi grande.

Na comedia-drama, a *Abençoada diabrura*, sobresahiu singularmente o sr. Antonio Joaquim da Silva, filho do sr. José Joaquim da Silva, mestre da philarmonica. O papel de caixeiro foi por elle desempenhado, apezar da sua tenra idade, de forma que nada deixou a desejar. Sobre tudo na longa e difficil exposição da sorte da sua familia, andou perfeitamente.

O sr. Adriano Affonso da Matta, e o sr. Paulo de Castro Rodrigues, foram cobertos dos applausos dos expectadores, na comedia, *A Thia e sobrinha*. O sr. Matta quasi sempre sabe agradar, e o sr. Paulo comprehendeu optimamente o papel de estalajadeiro.

O filho do sr. Silva, representando de sobrinha, apresentou-se com elegancia, e revelou o muito que ha a esperar deste mancebo, principalmente nos papeis de dama, em que o theatro está muito falho.

O sr. Emigdio Ferraz de Carvalho foi enthusiasticamente applaudido pelo publico no desempenho da scena comica, *Um actor passando o beneficio*. O sr. Emigdio tem occasiões em que parece um actor já amestrado na scena.

Na *Filha bem guardada*, tornaram o sr. Matta e o filho do sr. Silva a esmerar-se para agradar aos expectadores, o primeiro representando de criado e o segundo de criada. O complicado enredo desta comedia fazia recear pelo seu desempenho, mas os srs. Matta e Silva não deixaram ficar mal a sociedade, antes adquiriram direito á approvação e estima das pessoas que os ouviram.

A' parte algumas faltas, muito desculpaveis em theatro de artistas, que roubam ao seu trabalho os momentos que podem, para se dedicarem áquelle divertimento, em geral o expectaculo correu regularmente.

Não devemos acabar sem mencionar aqui com muita distincção o nome do sr. Barros, sargento de caçadores 8, hoje residente nesta cidade, addido ao governo militar.

O sr. Barros tem sido um assiduo e intelligente ensaiador naquelle theatro, e tem-se esforçado constantemente, por uma maneira que lhe faz muita honra, em fazer que a sociedade *Boa-União* chegue a acreditar-se para com o publico instruido.

Festividade religiosa. — Domingo, 30 de Novembro, houve na igreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a explicação do Evangelho do dia com pratica, pelo sr. Padre Beneficiado Santos; rezou-se em voz alta pela alma dos ultimos irmãos fallecidos, pelos bemfeitores e fundadores do seu Hospital, e houve as mais cerimonias recommendadas pelo compromisso, com benção pelo sr. Padre Commissario da Ordem.

Cantou-se *Te-Deum* em acção de graças pela extincção do flagello da cholera.

A concorrencia foi numerosa, e o templo estava bem decorado. A musica foi dirigida pelo sr. Antonio Florencio Sarmento.

Engrandece-se o coração ao ver praticar actos tão edificativos e de verdadeira piedade christã, por tão veneranda instituição.

Hospital de cholericos.—O movimento do hospital de cholericos desta cidade, desde 15 d'Agosto até 13 de Novembro findo, em que se fechou, foi o seguinte:

Entraram 240 atacados, falleceram 100, curaram-se 140.

Anarchia. — Todos os dias se agglomera um concurso immenso de povo á porta do recebedor do concelho, na rua das Fangas, com o fim de pagarem as contribuições. Chega a ser tanta a gente, que muitas vezes tomam a passagem da rua.

As desordens, as descomposturas e os empurrões são alli um expectaculo constante. Ha individuos que vão 4 e 5 vezes para pagar, sem o poder conseguir, vindo alguns de bem longe!

Não haverá meio de remedear um tão grande vexame feito ao publico?

Policia municipal.— José Ferreira, de Monte Redondo, e José da Costa, do mesmo lugar, foram ambos multados em 240 rs., por venderem lenha que traziam nos seus carros, antes da hora marcada na postura, e a contratador conhecido.

Maria Augusta, vendeira, foi multada em 240 rs., por ter comprado a hora incompetente.

Manoel Natividade e Maria Olaia, foram multados cada um em 160 rs., por trazerem a pasto pela rua da Sophia um peru e um galo.

Cholera morbus em Foz d'Arouce.— Desde o dia 15 de Novembro até 29 do mesmo mez, houve 6 atacados de cholera na freguezia de Foz d'Arouce, sendo 2 homens e 4 mulheres; foi curado 1; falleceram 3, sendo 2 homens e 1 mulher; ficam em tratamento 2 mulheres. Os anteriormente atacados todos estão curados.

O sr. Administrador do concelho da Louzã tem feito varias visitas ao lugar de Foz d'Arouce, por causa da limpeza, e para estabelecer alli um hospital, que é fornecido pelo sr. Dr. Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto, o qual do melhor grado se prestou a taes despezas.

A direcção do hospital está a cargo do zeloso parocho daquella freguezia o sr. Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva, que muitos e relevantes serviços tem prestado aos cholericos.

Cemiterio.—As obras do cemiterio da Conchada tem progredido muito. A estrada que de Montarroio vae até áquelle local está muito bem construida, e offerece uma vista magnifica sobre a cidade, o rio e o campo. Está sendo um dos sitios mais concorridos dos arrabaldes tão afamados de Coimbra.

A Camara Municipal tem empregado bastante zelo neste objecto, e sobre tudo o seu presidente o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, é muito digno de louvores pela actividade que tem desenvolvido n'uma obra que ameaçava de ser eterna.

Ainda no cemiterio não ha mauzoleus, mas sabemos que alguns alli vão em breve ser collocados, o que muito estimamos, para vermos embellezado um passeio hoje tão favorito.

Para estimulo, aqui publicamos a descripção de um que se trata de elevar, e que tivemos occasião de vêr. E' mandado fazer pelo sr. João Ferreira Rodrigues Pinho á memoria de sua virtuosa esposa a sr.ª D. Fortunata Augusta da Piedade Pinho. A amizade que ligava o sr. Pinho á sua segunda esposa eram as virtudes desta e a esmerada educação que tinha dado aos seus dois filhos do primeiro matrimonio, João, e Antonio, ambos actualmente empregados na vida commercial no Rio de Janeiro.

O mauzoleu é de marmore e primorosamente acabado. Tem a seguinte inscripção:

A'
Saudosa memoria
de
Fortunata Augusta da Piedade Pinho,
A qual nasceu a 3 de Setembro de 1815
E falleceu a 4 de Novembro de 1856,
Erige este monumento
Seu extremoso marido
João Ferreira Rodrigues Pinho

Tu que passas descobre-te, aqui pousa
Na sua derradeira habitação
Uma filha excellente, meiga esposa,
Modelo das mães, peito christão:
Seu corpo está pagando sob a lousa
O tributo da humana condição,
Mas o espirito seu, aos Ceus voando
Das virtudes o premio está gosando.

Requiescat in pace.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Viagem real.— A'cerca da viagem de SS.MM. e AA. á lagôa d'Albufeira, nos escrevem o seguinte de Porto Brandão:

« Hontem, como v. sabe, chegou aqui El-Rei o sr. D. Pedro V. acompanhado de seu augusto pae, e irmãos os srs. infantes D. Luiz e D. João, para seguirem até á lagoa de Albufeira, onde tem tencionado fazer uma caçada. Apenas desembarcaram os reaes viajantes, SS. MM. e AA. dirigiram-se á ermida da invocação de Nossa Senhora do Bom Successo, e ahi, depois de terem feito oração, acompanhados de immenso povo, entregou S. M. El-Rei D. Pedro V. a um dos encarregados de vigiar pelo culto da Santissima Virgem, uma rica alampada de prata para ser collocada em frente da sagrada imagem. O outro anno, quando aqui veiu o augusto monarcha, fez levantar das ruinas a actual ermida, concorrendo com uma grande quantia, e até offereceu o bello altar que lá existe na capella; hoje, quiz mostrar-nos que não se tinha esquecido de nós, quando se empenha no esplendor da nossa santa religião.

SS. MM. e AA. depois de fazerem oração e terem soccorrido os pobres deste lugar com bastantes esmolas, partiram para a sua jornada. »

Escravatura branca.—No dia 24 saiu do Porto para o Rio de Janeiro, tocando em Cabo-Verde, Pernambuco e Bahia o vapor *D. Pedro* 5.º, conduzindo 130 passageiros; d'estes apenas 35 são da 1.ª e 2.ª camara, segundo se lê no *Commercio*. Ora, á vista do que se passou com os navios ultimamente embargados no Tejo, quantos passageiros não irão a bordo do vapor *D. Pedro* 5.º, em condições iguaes aos do *Parahibana* e do *Cearense*? Quantos não irão talvez com passaportes irregulares, com contractos simulados, etc.?

Authorisam estas supposições o pouco escrupulo que se observa no governo civil do Porto na concessão dos passaportes, e a audacia impune dos alliciadores.

Caminho de ferro de Cintra.— Mr. Eugeno Cailiaeux, engenheiro do corpo imperial de pontes e calçadas de França, acaba de chegar pelo *Ville de Lisbonne*, tendo obtido do seu governo uma licença para dar a sua opinião sobre os estudos, e verificar o orçamento da construcção da linha de Cintra, dócas, e cáes de Belem por conta de mr. Prost.

Acto religioso. — O commandante da força naval ingleza estacionada no Tejo, permittiu ao seus subordinados, que pertencem á religião catholica, virem a terra nos domingos para ouvirem missa na igreja do Corpo Santo, dos dominicos irlandezes. Consta-nos que depois da missa, o reitor d'aquella igreja, o reverendo padre Russel, todos os domingos fará uma predica.

Ámanhã pela primeira vez, se verificará o religioso pensamento do digno commandante da esquadra ingleza no Tejo. Dizem-nos que a gente das tripulações vem debaixo de forma, e commandada por um official.

Os motins d'Agosto.—Hoje foram julgados os trez ultimos reus dos implicados nos motins d'Agosto. Um foi absolvido, e aos outros dois se julgou expiado o crime de assuada, de que foram convencidos, com o tempo de prisão; sendo, portanto, postos em liberdade.

Trigo.— Entrou um navio de Gibraltar com 80:000 alqueires de trigo.

Lê-se no *Leiriense*:

Hontem (27) teve lugar no campo dos Marrazes um exercicio de fogo feito pelo batalhão de caçadores n.º 8, commandado pelo sr. tenente coronel, Luiz Maria de Magalhães.

Ás 9 horas da manhã começou o batalhão a atirar ao alvo. Ás 11 seguiu-se o exercicio de manobra, que findou ás 2 da tarde.

Logo depois, os soldados tiveram um rancho no campo.

O sr. commandante e a officialidade jantaram em commum, convidando para os acompanharem ao sr. governador civil e mais outros cavalheiros que casualmente tinham assistido ao exercicio.

Fizeram-se varios brindes ao commandante e officialidade, ao exercito portuguez, á união do exercito e do povo, ao chefe do districto, á cidade de Leiria, etc.

Tendo algumas familias ajustado o reunirem á noite, houve no Club uma *soirée*, repentinamente ajustada, dançando-se até á uma hora da noite.

Foi uma noite e um dia bem passados, e em que o sr. Luiz Maria de Magalhães mostrou mais d'uma vez a sua delicadeza e o quanto se torna estimavel para todos os que o tratam.

Lê-se no *Lamecense*:

Assalto de ladrões.—Amanhecendo para hontem, terça feira, foi assaltada a casa do revd.º padre Antonio d'Almeida, na freguezia de Lazarim, concelho de Tarouca, por uma quadrilha de ladrões que tentaram franquear a entrada a golpes de machado. Aos gritos de uma criada acudiu o povo, os ladrões tiveram de fugir, seguindo a direcção do monte da Camba, não sendo possivel apanhar nenhum delles. E' digna de louvor a coragem do dito revd.º padre Antonio d'Almeida que em quanto a criada clamava por soccorro de uma janella, veiu para a porta ameaçada, armado com um machado, disposto a fazer pagar cara a ousadia do primeiro ou primeiros, que ousassem transpôl-a. Já não é a primeira vez que na mesma freguezia tem havido alarmes semelhantes, e muito é para desejar que as auctoridades tomem em consideração particular a segurança d'aquelles povos, dispondo uma lição severa aos malvados.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Sal.— O preço d'este genero tem subido extraordinariamente nas ultimas semanas. A pequena producção deste anno, a exportação que se tem feito, e ultimamente a abundancia do pescado em algumas costas são a causa de tão rapida subida. Os proprietarios, que ainda possuem algum, estão satisfeitissimos porque vêem subir progressivamente o valor do genero; os especuladores é que não devem estar contentes porque tendo tido meios de quintuplicar os seus fundos, não o conseguiram— quiçá por carencia de previsão commercial, ou por timidez especulativa. O sal na ria é já pouco e quem o tem sustenta-o em preço elevado.

Obras publicas.—Continuam em todos os pontos no districto onde se abriram trabalhos, com o desenvolvimento que podem ter, attendendo aos meios votados. Nos lanços de Serem a Albergaria a Velha e nos outros proximos desenvolve-se muita actividade, o que é devido em parte aos bons desejos dos empreiteiros, e no geral á actividade e zelo dos srs. Mousinho e tenente Mourão, muito probos e muito desvelados funccionarios.

Sobre os trabalhos commettidos n'aquelle ponto do districto á direcção superior do sr. José Diogo, publicamos hoje uma synopse nos mezes de agosto, setembro e outubro.

Lê-se na *Verdade*:

Associação Industrial Portuense. — Depois d'ámanhã haverá reunião d'Assemblea geral d'esta associação, e da commissão administrativa da caixa de credito industrial e soccorros mutuos, para ter a ultima leitura o projecto da mesma caixa de credito, e serem d'elle eliminados os artigos relativos á creação da projectada caixa economica, por não ser concedida por lei.

Exposição industrial.— Na sessão da direcção da Associação Industrial, ante-hontem, foi deliberado que a exposição dos productos das diversas industrias, que a mesma associação deve promover annualmente, teria lugar no anno futuro, no primeiro domingo de Julho seguinte.

Aos devotos de Baccho.—Segundo se deprehende de uma correspondencia inserta no *Commercio do Porto* d'hontem, ha esperanças d'este anno ainda virem do Douro para esta praça 10,000 pipas de vinho, que supposto não é produzido no terreno da demarcação, não deixará de ser muito excellente pinga; o peior é o baptismo!

O deposito actual de vinhos, n'esta cidade, orça por 100,000 pipas.

Devotos de Baccho—ainda se não estancou a fonte!

Mudança de tropa.— O regimento 12 d'infanteria acaba de ser transferido do seu quartel da Guarda para Extremoz.

E' sabido que este corpo foi atacado de ophtalmia, e é provavel que esta mudança seja uma medida higienica.

Expostos.— No fim d'Agosto do corrente anno existiam a cargo da roda de Lisboa 10,817 expostos menores de vinte annos.

Estradas.—Diz a *Aurora do Lima*, que lhe parece que por parte da companhia Utilidade Publica se dará por concluida a linha de Vianna a Villa Nova de Famalicão, assim como a de Amarante ao Porto.

Esta estrada mereceu a approvação de todos que a estudaram, fazendo ver que dentro em breve tempo fará rematar os pontos ainda incompletos de toda a linha.

Balanço.— Do relatorio do Monte-Pio dos alfaiates lisbonenses, publicado na *Federação*, extrahimos o seguinte.

O producto de joias, quotas, juros, e de um beneficio e um donativo, desde 1 de Outubro de 1855 a 30 de Setembro de 1856, elevou-se á quantia de 406$920.

A despeza com soccorros a 6 socios, pensão a uma viuva, renda da casa, e diversas, 135$560. Balanço a favor do cofre 271$360. D'um saldo antecedente 330$130.

Somma dos fundos em dinheiro, reis 601$500. Fundos em inscripções, reis 800$000.— Total de fundos, reis 1:401$500.

Exposição de Bellas-Artes. — Encerrou-se no dia 16 esta exposição.

Viação ferrea. — O termo medio de passageiros em cada dia, no caminho de ferro de leste de Lisboa ao Carregado, é de seiscentos e cinco.

Associação dos marceneiros lisbonenses.—No dia 16 do corrente teve lugar em Lisboa a sessão solemne d'esta sociedade pelo segundo anniversario da sua installação.

Alem dos presidentes de varias associações, que estiveram presentes, achavam-se tambem os srs. Antonio Rodrigues de Sampaio. Francisco Maria de Sousa Brandão, Francisco Gonçalves Lopes, J. A. N. Moraes Mantas e F. Vieira da Silva.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*:

Assuada. — No dia 25 do corrente, cousa de cem habitantes de ambos os sexos, da freguezia de Santa Comba de Regilde, concelho de Felgueiras, reunidos a toque de corneta, e alguns armados de armas de fogo, dirigiram-se a uma extensa tapada, propriedade do Sr. Manoel Antonio da Silva Bravo, actualmente residente no Rio de Janeiro, e a derribaram, á face de todo o mundo, no meio de gritos tumultuosos e ameaçadores, acompanhados de tiros!

Este povo parece incorrigivel. Não ha muito tempo, que se sublevou contra o imposto do subsidio litterario, sendo necessario intervir a força armada. Em outra occasião oppõe-se ao transito do pão apprehendendo o que vinha para um subdito de S. M. Britannica, morador nas Caldas de Vizella, que distribuiu á sua vontade.

Tempo.— Tem ido sempre secco, e muito frio. Já não ha milho que não esteja, ou possa estar no celleiro, poucos annos offerecem melhor ou igual colheita, não ha que recear pão corrupto; comtudo os pastos principiam a resentir-se. Nunca somos satisfeitos!

Lê-se no *Bracarense*:

Rectificação.—Pelo circulo de Moncorvo sahiram eleitos deputados os srs. Julião Antonio de Sampaio, e Francisco Rebello de Sousa Pavão, e não os srs. Antonio Luiz de Seabra, e Francisco Xavier de Moraes Pinto. Foi este o resultado final, porque Freixo de Espada á Cinta deu 900 e tantos votos em favor dos dois eleitos, sendo o n.º dos recenseados 430!!!

Lê-se na *Ilha*:

Desgraça espantosa. — As chuvas que tanta falta fizeram aos milhos em Agosto, vieram com tal abundancia nos dias 27 e 28 d'Outubro ultimo, que no lugar do Fayal, concelho da Povoação, a ribeira afundou cinco casas e com ellas 17 victimas, que morreram, achando-se varias em tractamento! O milho que havia em toldos, todo se perdeu, e fortuna foi ainda que esta catastrophe succedesse de dia; pois a ser de noite toda aquella povoação, ficaria em ruinas.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Azeitona exportada.—Foram despachadas na alfandega desta cidade, no dia 20 do corrente, 1:500 arrobas para diversos portos nacionaes e estrangeiros.

Mercado monumental.—A cidade de Paris está em vesporas de ver concluido o mercado mais soberbo do mundo. Progride a construcção das galerias, as quaes se dividem em 10 pavilhões, subdivididos em duas secções cada um, separados entre si por uma via de trinta metros de largura. A primeira secção tem 20,000 metros superficiaes, e a segunda 10,000. Debaixo d'aquellas localidades acham-se sotãos destinados para armazens ou depositos, e por debaixo dos mesmos haverá caminhos subterraneos, guarnecidos de tres vias ferreas, postas em communicação com as differentes barreiras que se encontram ao redor de Paris, por meio de uma via subterranea, a qual tomará a direcção pelo boulevard do centro e o de Sebastopol, abrangendo a linha que une entre si todos os embarcadouros. Os trabalhos desta colossal e ao mesmo tempo protentosa obra tiveram principio em Janeiro de 1854, affirmando-se que estarão concluidos no presente anno.

Abundancia d'ouro.—O *John Baines*, chegado ultimamente a Londres, vindo da Australia, trouxe d'alli 1,300:000 libras, ou 5,940 contos em ouro! Outro navio da mesma procedencia tinha passado por Cork, tambem com muito ouro. E' de suppor que a abundancia d'este metal faça d'alguma sorte melhorar a crise monetaria que se tem manifestado em toda a Europa.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Theatro.—Os estudantes do liceu desta cidade, resolveram dar, n'um destes dias proximos, um espectaculo no theatro em beneficio da viuva do tenente de infanteria 3, Sebastião José Teixeira, a qual se acha hoje em circunstancias melindrosas e precárias.

E' admiravel o impulso espontaneamente humanitario dos jovens seguidores das letras, e o modo como empregam as escassas horas de descanço que as suas lides lhes deixam.

Esperamos que o publico coadjuve, com a sua concorrencia, esta tentativa caridosa, em favor d'uma viuva honesta, que mal perdeu o marido para esposar as lagrimas do infortunio.

Exercicio.—Tem continuado a andar em exercicio, o regimento 3 d'infanteria com aquella regularidade, precisão e pericia que o caracterisa, sendo sempre commandado pelo digno brigadeiro, o sr. Horta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Lê-se no Jornal dos Debates de 22 de Novembro:

Um despacho official de Madrid, chegado ha dous dias, fallava de um movimento que acaba de rebentar em Malaga.

O jornal La Epocha confirma esta noticia, e dá a este respeito promenores que se poderão ver adiante. Parece que grupos populares, gritando *Viva a republica*, atacaram as tropas reaes, e levantaram barricadas, e roubaram as lojas dos armeiros.

A lucta foi viva, porem de curta duração. Os amotinados foram dispersados pela tropa, e a ordem completa restabelecida. Vinte insurgentes foram presos com as armas na mão. O governo militar tomou medidas energicas, e proclamou a lei marcial.

As noticias dos Estados-Unidos, recebidas em Liverpool, confirmam a eleição de M. Buchanan para presidente. Julga-se que o novo Presiden-

te terá no Congresso uma maioria de 30 votos, e no Senado a de 14 votos. Segundo as mesmas noticias, M. Buchanan declara-se pela admissão de Kansas na União como Estado livre. Se esta noticia fôr verdadeira, a politica de M. Buchanan ter-se-ha já modificado neste ponto importante; porque a sua participação na conferencia de Ostende era um motivo sufficiente para lhe suppor nesta questão vistas favoraveis aos partidarios da escravidão.

O Monitor annuncia que a exposição das bellas artes terá lugar no palacio da industria, e que começará a 25 de Março, e se fechará a 25 de Maio.

Londres, 20 de Novembro.

O Ligthning chegou da Australia com 140$ onças d'ouro; o James Baines passou houtem de tarde em Cork, trazendo tambem ouro a bordo.

Estas remessas e as que naturalmente se esperam para o futuro do dicto ponto e d'alguns da America, fazem presumir um conflicto monetario.

Londres, 21 de Novembro.

Chegou o Athlantico a Liverpool, com noticias dos Estados Unidos. M. Buchanan quer a admissão de Kansas na União como Estado livre.

Hão de ser provavelmente membros do gabinete M. Toncey, de Connecticut, Mr. Slidel, da Luiziana, e Mr. Wise, da Virginia.

Calcula-se que M. Buchanan terá no Congresso uma maioria de 30 votos, e que esta maioria será de 14 votos no Senado.

Trieste, 20 de Novembro.

As noticias de Constantinopla de 13 dizem que M. de Boutenieff insistiu novamente com a Porta, para obter que os navios inglezes sahissem do Bosphoro.

As tentativas de Feronk Khan junto de Lord Redcliff para resolver a desintelligencia anglo-persa foram mal succedidas.

Acabava de chegar a Constantinopla uma fragata ingleza, e esperavam-se outros navios.

Um milhar de pessoas pereceram na explosão do paiol de Rhodes.

As noticias de Athenas são de 14. As eleições foram no sentido ministerial; as tropas alliadas sahirão da Grecia pouco depois da chegada do Rei Othão.

Londres 21 de Novembro.

O « Herald » diz que o programma do novo Presidente comprehende a reducção da America Central sob Walker, a conquista de Cuba e a das Indias occidentaes por meio de Walker, e o restabelecimento e extensão da escravidão em todas as ilhas e provincias da União.

Madrid 18 de Novembro.

A « Gazeta » publica um decreto que fixa a força da artilheria em 12,000 homens, a da engenharia em 3,600, e a da cavallaria em 12,000.

O sr. Gonzales Bravo foi nomeado Ministro da Hespanha em Londres.

Malaga está tranquilla; adoptaram-se medidas severas.

Fizeram-se algumas prisões em Madrid entre a classe baixa.

Madrid 19.

O Marechal Narvaez está completamente restabelecido.

Espera-se chegar a um accordo com Roma. O Ministro Russo ha de chegar brevemente.

Segundo um despacho telegraphico de Constantinopla, que a « Patrie » publica, a composição parcial do ministerio ottomano é a seguinte:

Reschid Pachá, Grã Vizir, Presidente.

Aali Pachá, (ex-Grã Vizir) Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Riza Pachá, Seraskier, Ministro da Guerra.

Mustaphá Pacha, Ministro sem pasta.

Os nomes dos outros Membros do gabinete não são ainda conhecidos.

Festividade—Hade celebrar-se ámanhã na Capella do Seminario Episcopal desta cidade, uma solemne festa em honra de S. Francisco Xavier. A musica vocal e instrumental será composta dos alumnos deste estabelecimento. Prégará o sr. D. Joaquim da Boa Morte, principal influente d'aquella solemnidade.

Concursos.—Estão a concurso desde o dia 26 de Novembro, perante o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto, as cadeiras de ensino primario das Alhadas, Quiaios, Cumieira, Miranda do Corvo, e a substituição da de Alvarelhos de Taboa.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular
Lisboa 1 de Dezembro de 1856.

Fui hontem, como lhe disse que ia, ao Carregado. O enthusiasmo pelo caminho de ferro augmenta de dia para dia— o maior triumpho que podia alcançar o ministerio da Regeneração e os que o apoiaram, são os gabos que se ouvem em toda a parte, e é a concorrencia.

Aconteceu-me o que acontece muitas vezes— fui lá saber fora uma noticia que ignorava em Lisboa—e dou-lha porque ella prova ainda uma vez quanto era *consciencioca* a opposição que se promoveu e que se fez aos projectos financeiros do Fontes — e quanto era e é certo que alguns individuos o que não querem é que haja lei que os obrigue a pagar o que devem ao estado. Foi aprehendida uma traquitana e parelha, pertencente dizem, que a um Par do Reino que fez opposição ao ministerio passado, na qual alem do dono, vinham generos que deviam pagar direitos na Alfandega Municipal.

Hei de hoje averiguar bem o negocio, e depois o informarei mais circunstanciadamente.

Lê-se na *Civilisação*:

Direcção do collegio militar.—Parece que o sr. ministro da guerra, accedendo finalmente ás repetidas instancias do general Palmeirim, lhe concede a demissão do cargo de director do collegio militar.

Lamentamos a resolução do sr. Palmeirim, que pelo seu zelo pelo ensino, e pela intelligencia com que durante cinco annos dirigiu aquelle estabelecimento, deixa alli saudosas recordações da sua illustrada gerencia. São muitos os melhoramentos que a instrucção militar deve á decidida applicação do sr. Palmeirim a este interessante ramo de serviço.

Falla-se para o substituir no sr. brigadeiro José Maria Baldy, pessoa muito competente por certo para similhante cargo. Asseveram outros que será preferido o sr. visconde de Ourem, e dizem alguns que vae ser convocado o sr. brigadeiro Celestino.

Servas de Maria.—Com esta humilima denominação, se vae instituir nesta capital uma congregação de pessoas do sexo feminino, similhante á das « Irmãs da Caridade ». mas tambem com o encargo de promover o ensino e educação de meninas desvalidas e orphãs.

Devem os pobres e enfermos, esta christianissima instituição á ferverosa caridade e beneficencia exemplar da exem.ª sr.ª D. Maria Michelina Pereira Pinto de Carvalho, creadora da « Associação Consoladora dos Afflictos » e mui respeitada pelos seus continuos actos de piedade e amor de Deus.

ANNUNCIOS.

1 Na loja de Manoel da Costa Pereira, da Figueira, se vendem bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa, e a actual é de 40 contos de reis.

2 Precisa-se de um individuo que saiba lidar com um botequim. Nesta imprensa se diz a quem se deve dirigir a pessoa que estiver naquellas circunstancias.

3 Quem quizer comprar uma sege e uma traquitana de portas, falle com Liberio Theotonio Ferreira, morador na rua das Figueirinhas.

4 Arrendam-se em globo todas as terras de campo e monte pertencentes a Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, de Tentugal: quem as pretender queira dirigir-se a elle até o dia 8 do corrente mez de Dezembro, na sua casa de Tentugal, para tratar do arrendamento.

5 NOVO METHODO de leitura e pronunciação, para se aprender a ler perfeitamente em pouco tempo, ordenado por J. S. Bandeira.

Vende-se em Coimbra, na rua das Fangas, n.º 1, na loja de livros de Mr. J. A. Orcel, e na rua das Covas, na do sr. José de Mesquita. Preço 40 rs.

6 NOVENA do Glorioso Martyr S. Sebastião, advogado contra a peste, seguida da ladainha de Todos os Santos, para uso dos seus devotos.

Sahiu á luz e vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra.—Lisboa na do sr. Cobello, rua Augusta n.º 2 e 3—Porto na do sr. Jacintho Antonio P. da Silva, rua das Hortas—Vizeu, na do sr. Francisco Ferreira dos Santos, rua Nova.— Preço 60 rs.

Casa de loterias.

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 4 em diante, tem á venda um grande sortimento de bilhetes e fracções do plano já publicado, sendo o seu maior premio de 40:000$000 rs.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

9 Joaquim José Duarte, com loja de ferragens, quinquilharias, drogas, e outros differentes objectos, no largo da Praça de Sansão, tenciona ter á venda, do dia 4 do corrente em diante, um bom sortimento de bilhetes e fracções dos ditos, para a grande Loteria Portugueza, que deve ter principio sua extracção a 23 do dito; e como os premios são de convidar, conforme mostra o plano abaixo, previne a seus freguezes, tanto desta cidade como de fora da terra, que tendo de comprar, se não guardem para o fim, porque é de suppor que encareçam.

PREMIOS.

1	do	40:000$000	40:000$000
1	»	12:000$000	12:000$000
1	»	8:000$000	8:000$000
1	»	4:000$000	4:000$000
1	»	2:000$000	2:000$000
5	»	1:000$000	5:000$000
5	»	800$000	4:000$000
5	»	500$000	2:500$000
5	»	400$000	2:000$000
5	»	300$000	1:500$000
20	»	200$000	4:000$000
100	»	100$000	10:000$000
1950	»	16$000	31:200$000
1 ao ultimo n.º que sabir branco			520$000
2101 Premios.		Total	126:720$000

9899 Brancos.

Tambem tem á venda o *Almanach do diabo, bruxas e feiticeiras*, por Rafael C. P. e Sousa; o *Novo amigo da verdade, prophetico, historico, e religioso*; e reportorios de diifferentes auctores; assim como cartilhas do abbade de Salamonde, para uso dos meninos, que se queiram instruir na doutrina christã.

COIMBRA imprensa conimbricense.

NUMERO 299 — SABBADO 6 DE DEZEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Em razão de ser dia santo na segunda feira, publicaremos na quarta feira o numero deste jornal, que devia sahir na terça.

COIMBRA 5 DE DEZEMBRO

O caminho de ferro do norte.

Os progressistas historicos e todos aquelles que combatiam a administração passada, não se atrevendo a maldizer de frente as vantagens dos caminhos de ferro, procuravam insinuar por todos os modos as grandes difficuldades destas emprezas, pelo seu grande dispendio e sobre tudo pela falta de movimento que haveria para dar alimento a este grande meio de viação accelerada.

O publico não se terá de certo esquecido das lamentações e dos calculos que se faziam sobre esta grande base; contavam-se todos os dias os passageiros que transitavam pelas estradas nos seus jumentos, nas caleças e liteiras, e daqui pretendia concluir-se com toda a segurança, que o povo portuguez não era susceptivel de se transportar d'um lugar para outro, com a mesma facilidade com que se transportam os estrangeiros. Figuravam-nos estacionarios, pansudos e quasi immoveis a todos os melhoramentos da moderna civilisação.

Abre-se o caminho de ferro de Lisboa ao Carregado, na curta distancia de sete leguas, e n'uma superficie banhada pelo rio, onde a toda a parte abordam os barcos de vapor, onde abundam os variados meios de transporte, e onde o commercio não pode exercer as suas funcções, por não se prestar ainda este caminho pela sua curta distancia, á conducção das mercadorias; e no entanto, apezar de todas estas circunstancias, 4:000 pessoas atravessam todas as semanas o caminho de ferro, que são outros tantos admiradores das suas vantagens, sobre todos os meios de locomoção conhecidos até agora.

A opposição está aturdida com este acontecimento, bem facil de prever a todos os que tivessem uma mediana instrucção. Os seus calculos falharam completamente; a mentira ahi apparece descarnada, e só o descaro de certos homens, que não tem a menor duvida na escolha dos meios, e que tem uma face estanhada para tudo, os faz apparecer diante d'uma sociedade, de que elles deviam fugir envergonhados, tendo mentido tão miseravelmente ao paiz, e mal advogado os interesses da sua patria.

Hoje pois que á vista deste exemplo tão palpitante se não pode pôr em duvida as vantagens e interesses reaes que se hão de tirar da construcção do caminho de ferro do norte; hoje que ninguem pode duvidar que elle será sobejamente alimentado, e que hade pagar os juros do seu costeamento, cumpre-nos não largar este objecto de mão, e chamar a attenção dos cidadãos que tem amor ao seu paiz, para insistirem por todos os modos com o parlamento e com o governo, afim de que se construa quanto antes o caminho de ferro do norte.

Se o caminho de ferro de leste nos proporciona vantagens incalculaveis, logo que estejam vencidas as difficuldades que offerece a nação visinha; se solvidas ellas é por isso mesmo facil obter uma companhia que na esperança de lucros enormes possa fazer o caminho com uma subvenção menos custosa ao thesouro, não se segue por isso que devamos abandonar o caminho de ferro do norte, que é para assim dizer o caminho agricola e industrial da grande maioria da nação portugueza.

Em quanto não podermos fazer chegar por um meio facil os nossos generos ás duas capitaes de Lisboa e Porto, ou sêja para ahi se venderem, ou para facilitar a sua exportação, nunca será possivel obter um desenvolvimento completo na agricultura e na nossa industria.

E se ha cidade, se ha districto que pela sua posição topographica possa lucrar mais com o caminho de ferro, é sem duvida esta localidade, que ficará sendo considerada como um arrabalde das duas capitaes, e um dos grandes focos de producção e deposito para abastecimento das mesmas.

Advogando os interesses da nação e especialmente deste districto, seremos incançaveis em chamar a attenção dos deputados e do governo, sobre um assumpto tão transcendente; e já que vão ao actual parlamento 11 deputados desta Universidade, é de esperar que elles se empenhem sinceramente em promover por todos os modos a construcção immediata do caminho de ferro do norte, ligando os seus proprios interesses ás conveniencias publicas e á situação especial do seu districto.

Esta é uma questão de primeira ordem para o districto de Coimbra, em que não pode haver partido nem circunstancia que os faça desunir: tudo o mais é secundario na presença de tamanhos interesses. Por credito das côrtes e dos deputados que ahi concorrem, pedimos-lhes, com toda a sinceridade que nos inspira um objecto de tamanha importancia, que deponham todos os caprichos partidarios, e que se unam como um só homem para defender os interesses da patria e dos seus concidadãos; e sentiremos muito se a nossa penna em lugar de ser empregada em prodigalisar-lhes elogios, tiver de lhes fazer amargas censuras, por não terem satisfeito á alta missão de representantes do paiz, que está farto de palavras e que deseja ver mais realizadas as obras de que tanto necessita.

Festividade a S. Francisco Xavier.

Teve com effeito lugar na quarta feira ultima no Seminario Episcopal desta cidade, a festividade em honra de S. Francisco Xavier, que haviamos annunciado no ultimo numero do nosso jornal.

Tudo alli correu com a maior decencia e ordem. Começou a funcção cantando-se tercia por musica. Seguiu-se a missa solemne, que foi celebrada pelo sr. conego Moura.

Prégou o sr. D. Joaquim da Boa Morte. O seu discurso, todo doutrinal e despido de vãos apparatos de eloquencia, agradou geralmente e produziu visivel impressão no auditorio.

A musica vocal e instrumental nada deixou a desejar. Assistiram todos os alumnos do Seminario, e os respeitaveis padres, seus superiores.

Folgamos de que se repitam uma e muitas vezes semelhantes solemnidades n'um estabelecimento, que tem por fim principal a educação dos aspirantes á vida ecclesiastica.

Colhem-se por tal modo dois resultados a qual mais vantajoso e importante:— fortificam-se na fé aquelles, que tanto della carecem no cumprimento dos arduos deveres do ministerio santo a que se dedicam; e instruem-se nas cerimonias complicadas do nosso culto magestoso, que tanto perdem pela imperfeição com que muitas vezes as praticam, como ganham quando são pontual e escrupulosamente desempenhadas.

Abaixo publicamos um pequeno artigo extrahido do *Portuguez*. jornal insuspeito neste objecto, denunciando a apprehensão d'um contrabando, encontrado na sege d'um Par do Reino.

Não lhe teriamos dado de certo mais publicidade, porque sentimos deveras estas fraquezas humanas, se o correspondente do jornal do Porto, o *Portugal*, não atribuisse falsamente este facto a um homem eminente do nosso paiz, e que devia estar ao abrigo destas calumnias, se a imprensa em lugar de moralisar não fosse na sua grande parte um receptaculo de mentiras e calumnias, espalhadas de proposito para desconceituar os homens, que tem feito mais serviços á sua patria.

Pedimos a leitura da correspondencia inserta no *Portugal* e a confrontação della com o artigo do *Portuguez*, e diga-se em vista de tudo, o credito que merece um tal correspondente, e quanto é para lamentar o estado da nossa imprensa.

Um escandalo.

No dia 29 de Novembro passado, pelas 3 horas e meia da tarde, foi apprehendida a traquitana do sr. ex-ministro de estado honorario. Felix Pereira de Magalhães, dentro da qual vinha s. ex.ª conduzindo contrabando de azeite, toucinho, feijão, etc. etc.

Esta tomadia teve lugar ás portas d'Arroios pelo guarda da alfandega municipal n.º 21, e pelo guarda barreira, a quem s. ex.ª deu o nome e morada do seu bolieiro, encubrindo o seu proprio nome.

O facto é por si só tão escandaloso, que nos dispensa de qualquer observação ácerca delle e da pessoa do contrabandista. O publico que ajuize e tire a moralidade deste bom exemplo, apre-

sentado ao paiz por um homem que já foi conselheiro da corôa, deputado e actualmente par do reino.

Estes homens assim *notaveis*, é que são optimos para representarem o paiz.

Quem quizer conhecer a situação desgraçada a que nos vae levando o actual ministerio com a sua gerencia financeira, leia com attenção o artigo que abaixo publicamos, extrahido da *Civilisação*:

O augmento da divida fluctuante deu assumpto a alguns dos mais violentos capitulos de accusação contra a gerencia financeira do sr. Fontes. A opposição daquelle tempo, cerrando olhos e ouvidos ás mais evidentes demonstrações, persistiu em ver naquelle facto a prova inconcussa da dissipação da fortuna publica. A diminuição do rendimento das alfandegas, a escassez das colheitas, a carestia dos generos, que pagam na capital avultados direitos de consumo, o notavel incremento de despezas originado pela iniciação de um largo systema de obras publicas, nada bastou a convencer os rigidos censores da regeneração, nada os demoveu de pôr á conta do disperdicio e incuria do ministro da fazenda o augmento de 1400 contos, que teve a divida fluctuante desde agosto de 1852 até maio de 1856.

Agora emmudeceram as censuras; embotaram-se os epigrammas. Damos por isso os nossos cordeaes parabens á administração actual, e não seremos nós que vamos parodiar as virulentas objurgatorias dos nossos antigos adversarios.

Contentamo-nos de registrar os factos para que o paiz aprecie a sinceridade dos tribunos, que nos atordoaram os ouvidos com as descripções medonhas do abysmo financeiro, á beira do qual dormem hoje o somno dos justos e dos innocentes.

Segundo o resumo que se publica mensalmente no *Diario do Governo*, a divida do thesouro proveniente de diversas operações, subia, em 31 de outubro ultimo, á somma de 2,497 contos. Era esta divida, em 31 de maio, de 2,070 contos. Vê-se, por tanto pela simples comparação destas sommas, que durante a gerencia do ministro actual a divida fluctuante tem augmentado em mais de 400 contos no curto periodo de cinco mezes.

A nota que se publica no *Diario* é tão succinta e laconica, que não dá base para mais largas apreciações. Temos porem razões para acreditar, que na quantia mencionada de 2,497 contos se não comprehendem as sommas recebidas do banco por conta do emprestimo de 600 contos, contractado em agosto. Se não é esta a verdade, pedimos á imprensa do governo, se o governo tem imprensa que o defenda, que rectifique a nossa asserção. Sendo porem assim, como suppomos, a divida terá augmentado nos cinco mezes em mais de 700 contos.

Restam ainda tres prestações do mesmo emprestimo, correspondentes aos mezes de novembro, dezembro e janeiro, na importancia de 300 contos, que elevam a mais de 1,000 contos a somma da divida fluctuante creada pelo ministro actual. A operação de 1,312 contos, que o governo acaba de realisar, é tambem como já demonstramos um supprimento temporario, que entra na mesma cathegoria de dividas. O producto desta operação é destinado exclusivamente aos trabalhos publicos determinados na lei, e não pode por tanto attenuar o *deficit* corrente, nem ser applicado a solver outras dividas do thesouro.

Teremos, pois, quando venha a effectuar-se na sua totalidade o projectado emprestimo, um augmento na divida fluctuante correspondente a mais de 2,300 contos, sobre a somma que comprehendia esta especie de divida em maio de 1856. Assim, em maio de 1857, a divida fluctuante terá excedido a consideravel quantia de 4300 contos; isto é, terá subido durante um anno a mais do dobro da somma herdada pelo ministerio actual, e a mais do triplo da que foi creada pela regeneração em quarenta e cinco mezes de gerencia.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Dezembro de 1856.

Parece que já vão chegando á capital alguns deputados provincianos — não querem faltar, ou então entendem que se devem antecipar a pedir as legitimas consequencias. Eu ainda não vi nenhum, e nem talvez os conheça, porem dizem-me que já assaltam as secretarias e os secretarios d'estado.

O conselheiro Sequeira Pinto soffreu mais um golpe — sua excellente e virtuosa esposa falleceu na terça feira quasi repentinamente, e foi hontem sepultada junto do filho, finado ha tão pouco tempo, no cemiterio do Alto de S. João.

O nosso amigo Antonio Rodrigues Sampaio, ha dias que não escreve na *Revolução de Setembro*, por encommodo de saude, porem hontem estava melhor.

Como consta dos jornaes houve novos despachos para o corpo diplomatico — diz-se que o Marquez de Niza vae para a Russia, e o Antonio José d'Avila para Hespanha. O modo como é dada a noticia, inclina-me a suppor que é verdadeira. Tambem creio ser exacto o despacho do Corrêa Caldeira, para Secretario do Conselho d'Estado.

Não quiz na minha ultima carta escrever o nome do Par do Reino, e ex-Ministro, actualmente reu de descaminho de direitos de generos, conduzidos por elle na sua propria traquitana — custava-me a acreditar o facto, porem agora depois do que escreveu o *Portuguez*, ficarei acreditando que é o sr. Felix Pereira de Magalhães, em quanto s. ex.ª deixar passar em julgado o que escreveu aquelle periodico. A moralidade do acontecimento tire-a quem quizer.

A desastrosa morte de D. Alvaro Henriques Romo, tem sido geralmente sentida porque era um perfeito cavalheiro. Parece que vinha de assistir ás exequias que tinha mandado celebrar pelo anniversario de sua esposa, quando teve lugar o desastre que lhe arrancou a existencia.

Ha dois dias que tem chovido alguma cousa, porem o tempo dá muitas demonstrações de querer novamente voltar para secco — será muito para sentir, pois, como já lhe disse, as consequencias da falta de chuva aggravam-se todos os momentos.

Na proxima segunda feira 8 do corrente, depois da festividade da Conceição na Sé Patriarchal, hade cantar-se *Te Deum* em acção de graças por estarmos livres do flagello da cholera. Receio que em pouco tempo tenhamos de fazer preces por causa da fome, que hade ser tanto maior, quanto menor fôr o emprego de braços em obras publicas na estação em que vamos entrar.

Neste instante vejo o signal de estar á vista o paquete inglez vindo do Brazil — se fôr portador de alguma noticia importante ámanhã o saberá pelos jornaes, que se não descuidam de tractar das cousas de fóra na falta quasi absoluta de noticias de casa.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

Tendo-me chegado á mão o n.º 471 do jornal o *Campeão do Vouga*, nelle li uma correspondencia, assignada por Antonio Soares d'Albergaria, cuja leitura, se a principio me fez rir, e rir muito, me levou depois a reflectir, quão grande é o poder *d'Aquelle que tudo põe e tudo dispõe.*

Sim, sr. redactor, quem deixará de rir, vendo o signatario d'aquella correspondencia, o *famoso Antonio Soares*, de Cabanas, fallar com o mais ousado descaramento em arbitrariedades, em violencias, praticadas neste concelho, no dia 9 do passado Novembro? !

Quem deixará de rir, ao ver como aquelle *scelerado*, aquelle *infame*, que tanto flagellou este concelho com seus despotismos e monstruosos crimes, roga e pede ao redactor do *Campeão do Vouga*, que grite, que grite á voz d'El-Rei, que o concelho do Carregal está á beira d'um imminente precipicio? !

Eu não sei, sr. redactor, o que fará quem ler a tal *correspondenciasinha*; o que sei é que eu tendo tido a *dita* de haver visto a luz do dia neste *cantinho* do mundo, tendo visto e presenceado tanta *coisinha* do tal *innocentinho*, que agora quer gritos, mas que outr'ora os abafava, não pude deixar de rir e rir muito, ao ler os queixumes e triste carpir do tal *Antoninho*, que (coitadinho!) *inda* não pode gritar e pede aos outros que o façam.

Mas, sr. redactor, quem não verá nesses tristes lamentos, quem não verá nessas queixas d'arbitrariedades, o dedo de Deus, dessa providencia Divina, que tudo premeia e tudo castiga conforme seu merecimento? !

Quem, sr. redactor, ao ver esse *verdugo* das vidas e das propriedades de seus concidadãos, recorrer a imprensa periodica, para ahi ferir com a calumnia aquelles a quem já não pode tocar com o punhal, não agradecerá áquella Divina Providencia sua justiça poderosa? !

Quem deixará de dar graças áquelle que tudo dispõe, vendo que Antonio Soares, de Cabanas, já não pode fazer mais neste concelho, que aspergir com a immunda e asquerosa *baba* de sua amaldiçoada boca, aquelles a quem em outro tempo arrancaria o coração? !

Na verdade, basta ler aquelle aggregado de palavras escriptas, firmado com o nome *bem conhecido* de Antonio Soares, para conhecer que o fim deste não é outro mais que desacreditar as auctoridades ora constituidas, imputando-lhes factos *quasi iguaes* áquelles que elle tantas vezes praticou com galhardia nunca vista.

Ainda mais, sr. redactor: a alludida correspondencia mostra o odio, o rancor que aquelle *infame e perverso* tem á ordem actual de cousas, e aos que elle chama regeneradores deste concelho ...pois não podendo fartar seus malditos desejos nas pessoas destes, e castigar assim sua ousadia de na presença do Governador Civil deste districto assignarem uma representação contra os excessos daquelle malvado, vem á imprensa periodica feril-os com a terrivel arma da calumnia, cuidando (miseravel ! ! !) que estes tiros são mortaes, como são certeiros os do seu *trabuco* ! ! E é para notar, que para isto escolheu o *Campeão do Vouga*, jornal mui pouco lido neste concelho!

Sr. redactor: o caracter e vida de Antonio Soares é já bem conhecida por todos, para que uma accusação feita por elle possa ter algum peso na opinião publica; mas quando assim não fóra, bastava a maneira por que aquella accusação está formulada para provar a sua falsidade. Aquella accusação é uma bem *fortificada muralha* que em si tem o vai-vem para ser derribada.

Pois quem hade acreditar que no *acto* da eleição houvesse esses bofetões, esses espancamentos que se mencionam? Quem accreditará que houvesse tanto barulho, tanta victima, tanta faca e pistola, sem que deixasse vestigios? Quem acreditará que houvesse essas violencias, sem que nenhum dos *excellentissimos* do concelho, que todos pertenciam á opposição e que votaram, protestasse a eleição? !

Sr. redactor, o acto da eleição correu muito regularmente, e tanto que achando-se na assembleia os principaes *influentes* da opposição cartista-miguelista, não se atreveram a protestal-a.

As auctoridades administrativas não ultrapassaram a esfera legal d'auctoridades constitucionaes: de quem, pois, falla o sr. Soares, quando accusa os agentes do governo?

Porque faz tanta lamuria, tanta queixa?

Guarde, sr. Antonio Soares, as pessoas dos seus *compadres* e *amigos* que nomeia, para testemunhas dos excessos que menciona, para deporem sobre factos verdadeiros, e não queira carregar suas consciencias por ventura já bem *cheias* com o peso d'um juramento falso, se é que elles estão promptos a dal-o.

Tambem lhe pedimos que não se assuste, porque no concelho do Carregal não ha a temer revolução, a menos que o sr. Soares não ande preparando alguma mais terrivel que a *guerra* da Russia, como alguem talvez por sua ordem já quiz espalhar: mas nesse caso tenha cautella — cave ne cadas — olhe que pode ir á lãa e ficar tosqueado....

Quer um conselho de quem lhe não quer mal? Recolha-se o sr. Antonio Soares a sua casa, trate da sua vida o melhor que poder, e deixe-se de querer fazer figura de galopim eleitoral, affectando sentimentos que não tem, para não dar com as ventas na lama.... Se tanto quizer, peço-lhe que obre assim.

E a v., sr. redactor, tambem peço lugar no seu acreditado jornal para estas mal traçadas linhas.

Concelho do Carregal 1 de Dezembro de 1856.

Um signatario do programma de regeneração deste concelho.

A' Ordem! *Ordem Publica.*

O artigo, com que, por parte da *Ordem Publica*, se pretende responder, no seu n.º 17, ao que lhe dirigimos no n.º 296 do *Conimbricense*, não é proprio da illustração das pessoas a que devemos attribuil-o. Alli não ha logica, nem, ao que parece, boa fé e sinceridade; ha só rodeios, subterfugios e sophismas!

Como explical-o? Será a *utilidade* em guerra com a justiça, ou, n'outros termos, o *individualismo* e a *excentricidade*, inimigos irreconciliaveis do bem publico? Ou será antes a embriaguez da victoria, que aliás, se teria evitado, não retirando do pensamento a illegalidade e deshonestidade dos meios, porque se obteve?

Seja qual fôr a causa, a verdade é, que o nosso artigo ficou sem resposta; e neste estado de cousas, bem podéramos nós, e talvez devêramos não replicar-lhe. Não querendo, porem, que reste a menor duvida da sem razão dos nossos adversarios, vamos ainda resumir a questão, restituindo-lhe a luz, clareza e simplicidade, que a *Ordem Publica* pretendeu tirar-lhe.

A *Ordem Publica* apresentou errada, em perto de 200, a somma dos votos que obtivemos no circulo da Louzã; e nós pedimos-lhe em carta particular e termos cortezes, que nos fizesse a justiça de corrigil-a: *suum cuique*. Que devera fazer a *Ordem*, e o que era de esperar que ella fizesse? Que corrigisse, e nada mais. Mas ella coitada, que em materias de politica, não sabe guardar sangue frio, nem respeitar conveniencias, antes é exageradamente susceptivel; porque, em fim, é este o seu lado fraco, vem logo com uma *allusão* extranha e desnecessaria, aos votos que nos dera o partido realista, e á combinação que com elle fizemos; como se esta circunstancia tivesse alguma influencia ou relação com o erro da sua somma! Reparámos na *allusão*, como reparariam todos os leitores sensatos e imparciaes, e pedimos-lhe a razão d'ella.

A *Ordem Publica* não deu esta razão; e, contentando-se com declarar, que não fôra para desconsiderar-nos, faz outras considerações, que não comprehendemos; ou por demasiadamente methaphysicas, ou por ser mingoadissima a nossa comprehensão.

Temos debalde excogitado, *em que, como, e porque*, nos desconceituamos; para que a proposito diga a *Ordem*, que pretendemos rehabilitar-nos na opinião publica, mas que nos enganamos. Alviçaras a quem nos esclarecer.

Por mais que pensamos, não temos entendido, como é que, havendo os homens da *Ordem Publica* trocado votos com influentes realistas, cuja causa era solidaria com todo este partido, se julguem no direito de censurar, ou chasquear os outros por igual procedimento. Se os influentes do partido realista tinham todos um fim commum, para que convergiam todos os seus esforços, como entendem os governantes que lhes era licito transigir com individuos d'esse partido, votando no seu predilecto; é que a um candidato particular fica muito mal transigir em maior escalla? A questão torna-se de quantidade, e não de qualidade. Entenderão os srs. da *Ordem*, que ella deve ter este caracter?

Fallemos claro, meus srs., vós transigistes com o partido realista até ao ponto, que podestes e julgastes necessario ao fim que vos propunheis; e é adagio popular — *cesteiro, que faz um cesto, faz um cento, se lhe dão verga e tempo.*

De resto, agradecemos os 800 votos, que agora nos concedeis, alem dos que realmente tivemos. E' o dedo da Providencia! A vossa consciencia arguiu-vos, em fim, de haver-nos tirado, *á força de trampolinas, violencias, e outros abusos do poder*, uns 800 votos: era tambem esse o nosso calculo. Ou porque tendes remorsos, ou em cumprimento de preceito no tribunal da penitencia quereis agora restituil-os. Acceitamos e agradecemos.

Poiares, 1 de Dezembro de 1856.

A. F. Lima.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficio — O terrivel flagello da cholera morbus fez ainda ha pouco nesta cidade bastantes victimas. Uma dellas foi o sr. Luiz Marques, empregado da Camara Municipal, que deixou no maior desamparo a sua mulher e 6 filhos de menor idade.

Esta numerosa familia, está a lutar com os horrores da miseria e da mais cruel desventura. Comprehende-se facilmente as tristissimas circunstancias em que se verá uma viuva, rodeada de 6 filhos, sem ter com que os possa alimentar!

Uma situação tão afflictiva, tem sensibilisado as pessoas bemfazejas; e a sociedade *Boa-União*, sempre animada dos sentimentos mais humanitarios, resolveu dar ámanhã, domingo, no seu theatro da Graça, um beneficio em favor daquella desgraçada familia.

Folgamos muito de ver que os artistas são os primeiros a promover os meios de enxugar as lagrimas da viuvez e da orphandade, e que se prestam da melhor vontade a contribuir para uma obra tão meritoria.

E' pois de esperar que as pessoas caritativas secundarão os bons desejos daquella sociedade, concorrendo ámanhã ao beneficio no seu theatro.

A reconhecida philantropia e humanidade que anima os habitantes de Coimbra, estamos bem certos que será mais uma vez confirmada pelo seu louvavel procedimento, indo ajudar a suavisar a dura sorte da viuva e filhos do pobre Luiz Marques, que todos conheciam como um excellente empregado e completo homem de bem.

Festividade. — A'manhã hade haver uma grandiosa festividade no mosteiro de Santa Clara, á Rainha Santa Izabel, em consequencia de nos acharmos livres do flagello da cholera.

Tem-se feito grandes preparativos para esta solemnidade, e tudo promette que será uma das mais notaveis que ha muito se tem feito em Coimbra.

Consta-nos que o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde celebrará missa pontifical, e que prégará de manhã o sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, e de tarde o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Para tornar esta festa em tudo digna da Santa Rainha, tencionam os devotos que se interessam no seu culto, dar na segunda feira algumas esmolas aos pobres, que os parochos das freguezias da cidade e Santa Clara julgarem mais necessitados.

Outra. — Tem havido na igreja de Santa Cruz a costumada novena a Nossa Senhora da Conceição.

Na segunda feira haverá uma pomposa festa, prégando, de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, e de tarde o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Illuminação a gaz. — A canalisação para o gaz nesta cidade tem progredido com actividade, achando-se já o bairro alto pela maior parte em circunstancias de ser illuminado por aquelle meio.

Tudo assim vae. — A nação está pagando uma somma enorme para sustentar o exercito, mas quando se pede o auxilio da força publica, responde-se que a não ha.

Estão na cadeia de Coimbra alguns presos, pertencentes ás comarcas da Figueira, Louzã, Porto, Evora, e outras, que apezar de serem constantemente reclamados para poderem ir entrar em julgamento, não tem marchado para as suas respectivas comarcas, em razão de não haver força disponivel nesta cidade para os acompanhar.

A guarnição de Coimbra é tão *numerosa*, que os soldados descançam apenas meio dia!

Ainda ha pouco veiu a esta cidade um official de diligencias para levar para a Figueira 4 grandes criminosos, a fim de serem julgados nas audiencias geraes deste mez naquella comarca, e teve de voltar sem cumprir a sua commissão, visto não se poder dispensar uma escolta para acompanhar os presos. De modo que ficarão os criminosos eternamente na cadeia, sem saberem a sua sorte, só porque se não pode dispor de alguns soldados para os conduzir aos seus destinos.

Temos immensas vezes pedido providencias a quem compete, para que se augmente a guarnição de Coimbra, mas tudo tem sido inutil. São vozes lançadas ao vento.

Se se tratasse de alguma parada de ostentação, punha-se tudo em movimento, embora se gastasse com isso muito dinheiro; mas como é para objecto de utilidade publica, não se faz caso algum das reclamações!

E se vos admiraes, ainda vereis mais — Estão no laboratorio chymico desta cidade 17 exames de envenenamento para fazer, e alguns segundo nos informam ha mais de 2 annos.

Ora se se attender a que aquelles exames é que servem de base para o corpo de delicto, veja-se o transtorno que está causando ao andamento da justiça uma tal demora.

Mar de lama — O pateo de Santa Cruz está intransitavel. Parece impossivel que a Camara Municipal nem ao menos veja ás suas portas um tal espectaculo.

A rua da Sophia está toda transformada n'um immenso lamaçal. Sobre tudo defronte da fabrica do gaz, é aonde a rua está peor, em razão do desaterro que alli se fez, e que não deixa dar escoante ás aguas.

A muralha que sustenta o adro de Santa Justa, está com os alicerces á vista, e é de crer que desabe dentro em pouco, se lhe não reformarem os alicerces.

Chafarizes — O chafariz de Samsão e o de Santa Cruz não deitam agua ha muitos dias. Ha quem diga que a agua é roubada, outros pensam que andará perdida.

Seja como fôr, é necessario apressar quanto antes as diligencias a que se tem procedido sobre este objecto, porque o publico está soffrendo muito com a falta d'agua no bairro baixo da cidade.

Visitas ás boticas — Na quinta feira andou o sr. Administrador deste concelho, acompanhado dos competentes peritos, a fazer a visita ás differentes boticas desta cidade, em algumas das quaes foram apprehendidas receitas de curandeiros, pelo que se lavraram os competentes autos, que vão ser remettidos ao poder judicial.

Tambem nos consta que o sr. Administrador do concelho de Monte Mór o Velho fizera ha mezes igual visita ás boticas do seu concelho, sendo tambem apprehendidas muitas receitas de barbeiros, de que se lavraram os autos respectivos.

Não sabemos se este negocio pára na mão do sr. Administrador do concelho, ou na do sr. Delegado do Procurador Regio; mas o que é certo é que se não tem visto procedimento algum, continuando os curandeiros a receitar, por sua conta, e risco dos doentes, de combinação com alguns boticarios, que nem cartas têem.

Confiamos que este objecto merecerá a attenção das auctoridades do concelho de Monte Mór o Velho, porque affecta mui de perto a saude e vida dos povos.

Policia municipal. — Antonio José Simões, estudante, e morador no bairro alto, foi multado no maximo da postura, 2400 rs., por galopar á cavallo na rua da Sophia.

Joaquim Mendes de Castro, negociante, da rua do Coruche; Maria Emilia, da Sophia, e Antonio Correia de Lemos, alfaiate, da Calçada, foram multados em 160 rs. cada um, por conspurcar a rua.

João Miranda, padeiro, morador ao Salvador, e Domingos de Freitas, da rua das Solas, pagou cada um 960 rs., pelo facto de reincidencia, por falta de peso no pão.

Maria Nogueira, da rua da Gala, regateira, foi multada em 240 rs., por comprar para revender, antes da hora marcada na postura; e Luiza Casaleira, da Bemcanta, pagou 240 rs., por vender a atravessadeira conhecida, sem primeiro expor o genero á venda a hora legal.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O anniversario do Imperador Pedro 2.º — Hoje houve recepção no palacio da embaixada de S. M. o imperador do Brazil, por ser o anniversario do mesmo augusto senhor.

O exm.º ministro do Brasil, o conselheiro Maciel Monteiro, e o secretario e addidos da embaixada, tiveram hoje a honra de jantar no Paço.

El rei esmera-se em mostrar o apreço em que tem as altas qualidades de seu augusto thio e padrinho, o imperador do Brasil.

O jantar diplomatico que devia ter lugar na embaixada brasileira, e para o qual já se haviam expedido os convites, está designado para o dia 8.

As embarcações de guerra portuguezas estiveram embandeiradas e salvaram ao meio dia, e bem assim as torres, para solemnisarem o anniversario imperial.

Visita real — Hoje el-rei o sr. D. Fernando, acompanhado pelo seu ajudante de campo o sr. visconde de Campanhã, foi visitar a fragata ingleza *Merrimac*. S. M. embarcou na Junqueira á uma hora e meia da tarde, e voltou para terra ás tres e meia, desembarcando no mesmo sitio.

Todos os navios de guerra estrangeiros fizeram as costumadas honras a S. M.

O jogo da loteria—Hoje venderam-se os bilhetes da loteria dos 40 contos; a concorrencia dos compradores foi immensa, a venda durou toda a noite; não sabemos se se extrairam todos os bilhetes.

A's dez horas da noite de hontem já havia gente á porta da Misericordia!

A's cinco horas da manhã foram 40 municipaes de infanteria e 9 de cavallaria para manter a policia entre aquella turba-multa.

Os municipaes mandaram arredar da porta os pretendentes, e então houve assuada, e parece que alguma pedrada.

Contaram-nos o processo seguido pelos agiotas de bilhetes na occasião da venda. Juntam-se alli 2:000 a 3:000 pessoas, rapazes, homens, mulheres; só 30 a 40 talvez levam dinheiro, os mais recebem-o depois da entrada dos agiotas: ou estes entram tambem, o que é raro, e lá dentro entregam aos agentes o dinheiro, ou então atiram-lh'o pelas janellas, e ás vezes até é içado. A' saida os agiotas collocam-se á porta, e ahi recebem dos agentes os bilhetes ou o dinheiro, e depois começa o jogo na praça.

Hoje apezar de haver bilhetes na casa, como a gente era muita, o premio regulou ao principio a 800 rs., e depois subiu a 1$000 rs. Na casa deram-se na primeira entrada a cada comprador 8 bilhetes, na segunda 12, e depois até 15, segundo nos disseram.

A policia não deixa entrar de cada vez senão um certo numero de pessoas, para evitar a confusão.

Como é sabido, já por muitas vezes alli tem havido desordens e muita pancadaria; agora, felizmente, ha mais policia.

Ha tal que ás dez ou onze horas toma o melhor lugar, para depois o vender!

Se se podesse daguerreotypar a reunião á porta, dos compradores, no dia da venda, ver-se-hia um quadro caracteristico do que é a loteria.

Triste necessidade é esta, e mais triste é que não possa reformar-se todo o processo da venda.

Deve ser mui curiosa a descripção do que se passa entre os cambistas e os seus agentes. Temos ouvido dizer que ha quem se comprometta todas as loterias a arranjar um certo numero de bilhetes, pelos quaes os cambistas dão sempre um premio estipulado.

A azafama, a ancia com que se acode a este jogo é um deploravel symptoma.

Se a procura dos bilhetes se sustentar até ao dia da extracção, os agiotas têem o seu S. Martinho; mas se affrouxar, tambem podem levar um grande golpe, isto em quanto aos particulares; porque em quanto aos agiotas de grosso tracto, esses salvam-se com o premio das cautellas.

O premio é de tentar, por isso com rasão pode suppôr-se que a procura não affrouxará.

O produto da loteria divide-se entre os estabelecimentos pios do costume, e o theatro de D. Maria II, isto é, companhia portugueza e........ *companhia franceza.*

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 5 de Dezembro de 1856.

Parece-me que não é exacta a noticia dada pelos jornaes relativamente ao despacho do Avila para a Legação de Madrid.

O paquete do Brazil trouxe noticias da Madeira; foram eleitos deputados—José Silvestre Ribeiro—Heredia — D. Luiz da Camara Leme — e Sebastião Frederico Rodrigues Leal.

Não sei cousa alguma de novo que mereça participar-lhe.

ANNUNCIOS.

1 No dia 13 do corrente mez de Dezembro, ás 3 horas da tarde, perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, se hade arrematar para consumo do collegio dos orphãos, arroz, bacalhau, carneiro, e pão.

2 Na loja de Manoel da Costa Pereira, da Figueira, se vendem bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa, e a actual é de 40 contos de reis.

3 Quem pretender por todo o mez de Janeiro de 1857, cortar no pinhal de Foja 500 pinheiros de 15 a 20 palmos, e 250 de 30 a 35 ditos, todos com 9 pollegadas no pé; e conduzil-os para a villa da Figueira, para os locaes que se lhe designarem, poderá dizer quanto pretende por cada um pau, em carta fechada, e até ao dia 20 de Dezembro corrente, com direcção ao agente das Obras do Porto e Barra daquella villa, Jacintho Malheiros de Mello.

Figueira 3 de Dezembro de 1856.

4 Precisa-se de um individuo que saiba lidar com um botequim. Nesta imprensa se diz a quem se deve dirigir a pessoa que estiver naquellas circunstancias.

5 EPISTOLA a Sua Magestade a Senhora Imperatriz do Brazil, D. Theresa, por Antonio Feliciano de Castilho: preço 120 rs.

NOVENA do Menino Jesus, por João Chrysostomo da Veiga, auctor da Historia Universal: preço 80 reis.

Vendem-se estas obras: em Lisboa, na loja do sr. Cobellos, rua Augusta, n.º 2; no Porto, na do sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, e na do sr. Pinto da Silva, rua das Hortas; e em Coimbra, na Imprensa da Universidade.

INSTITUTO DE COIMBRA.

6 E' convocada a assemblea geral do Instituto, para no domingo 7 do corrente, ao meio dia, proceder á eleição da nova direcção e redacção do jornal. Secretaria do Instituto 4 de Dezembro de 1856.

O Secretario do Instituto, *Jacintho A. de Sousa.*

CASA DE LOTERIAS.

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem da primeira remessa, já lhe chegou segunda, de grande sortimento de bilhetes inteiros, e fracções de todos os preços, dos cambistas mais acreditados de Lisboa.

8 Quem quizer comprar uma sege e uma traquitana de portas, falle com Liberio Theotonio Ferreira, morador na rua das Figueirinhas.

9 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias na rua da Calçada, n.º 13, acabam de receber um grande sortimento de bilhetes e fracções dos mesmos para a loteria da Misericordia de Lisboa, do sorteio de 23 do corrente mez, sendo o seu maior premio de 40:000$000 rs. e o immediato de 12:000$000 rs., os quaes vendem por preços regulares, e incumbem-se de qualquer encommenda para fóra da terra, mandando seus donos o dinheiro pelo correio, ou portadores proprios.

10 NOVENA do Glorioso Martyr S. Sebastião, advogado contra a peste, seguida da ladainha de Todos os Santos, para uso dos seus devotos.

Sahiu á luz e vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra.—Lisboa na do sr. Cobello, rua Augusta n.º 2 e 3—Porto na do sr. Jacintho Antonio P. da Silva, rua das Hortas—Vizeu, na do sr. Francisco Ferreira dos Santos, rua Nova.—Preço 60 rs.

11 A Camara Municipal de Coimbra, faz publico, que no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão arrendar por tempo de um anno, a começar no 1.º de Janeiro de 1857:

A renda da imposição do seitil, na conformidade do Edital de 8 de Fevereiro de 1854, e Regulamento de 30 de Dezembro de 1853, para a cobrança do mesmo imposto, que estarão patentes nesta secretaria.

Os terrenos á direita da estrada do Cemiterio, que faziam parte da Cerca da Graça, e das propriedades expropriadas a João Victorino, e a Bruno Antonio Cardoso d'Abreu e Lima, pelo tempo que decorre até 31 d'Outubro de 1857.

O Cerco do Dormitorio do Noviciado em Santa Cruz, tudo pelo dito tempo.

A azeitona das oliveiras do Cemiterio.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 3 de Dezembro de 1856.

Pelo Escrivão da Camara, o primeiro official.

Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

GRANDE LOTERIA.

12 Na chapelaria de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, ha á venda bilhetes e fracções da loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar no dia 23 do corrente.—O seu plano é o seguinte:

		PREMIOS.	TOTAL.
1	de	40:000$000	40:000$000
1	»	12:000$000	12:000$000
1	»	8:000$000	8:000$000
1	»	4:000$000	4:000$000
1	»	2:000$000	2:000$000
5	»	1:000$000	5:000$000
5	»	800$000	4:000$000
5	»	500$000	2:500$000
5	»	400$000	2:000$000
5	»	300$000	1:500$000
20	»	200$000	4:000$000
100	»	100$000	10:000$000
1950	»	16$000	31:200$000
1 ao ultimo n.º que sahir branco			520$000
2101 Premios.		Total	126:720$000
9899 Brancos.			

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

THEATRO BOA-UNIÃO
NA GRAÇA

A'manhã, domingo, em beneficio da viuva e filhos de Luiz Marques, empregado que foi da Camara Municipal, representar-se-ha:

O calembourg:
A FELICIDADE DAS FELICIDADES.
A comedia-drama:
A ABENÇOADA DIABRURA.
A scena comica:
MANEL D'ABALADA.
A comedia:
O CASAMENTO EM MINIATURA.

Os bilhetes vendem-se de dia em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá, no largo da Feira; e das 5 horas da tarde em diante, á porta do extincto collegio da Graça.

NUMERO 300 — QUARTA FEIRA 10 DE DEZEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre............. 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.................. 3720
Por semestre 1860
Por trimestre............ 930

COIMBRA 9 DE DEZEMBRO

A frequencia das aulas do Seminario de Coimbra.

Publicámos ha dias o plano dos estudos do Seminario Episcopal de Coimbra no presente anno lectivo de 1856 a 1857. Sabem por isso já os nossos leitores o numero de cadeiras alli estabelecidas, as materias que em cada uma dellas se ensinam, e os nomes dos professores que as regem.

Completamos hoje esta interessante noticia, dando lugar nas columnas do nosso jornal á relação numerica dos estudantes, tanto internos como externos, que actualmente frequentam as aulas daquelle estabelecimento, conforme o mappa, que pelo seu digno Reitor foi enviado para a Secretaria do Reino em 26 de Novembro ultimo, e de que nos foi possivel obter uma copia.

E' na realidade consolador para quem se interessa pelo progresso da religião que professamos, o ver como são hoje educados na nossa Diocese os que aspiram a ser um dia seus ministros.

Mas por isso mesmo que folgamos com o estado florescente em que hoje se acha o Seminario de Coimbra, desejaramos que existissem garantias e bem solidas, que assegurassem a sua estabilidade e engrandecimento.

E' isso porem o que infelizmente não vemos.

O estado actual do Seminario explica-se por um esforço extraordinario e quasi incrivel do Prelado zeloso e illustrado, que por fortuna da Santa Igreja Conimbricense preside hoje ao seu governo.

Receamos porem, e com fundamento, que S. Ex.ª venha por fim a cançar, e que toda a sua boa vontade seja insufficiente para proseguir na empresa gigantesca, em que se empenhou.

Devem ser enormes as despezas da manutenção daquella casa.

Na presença da alta de todos os generos de primeira necessidade, hade forçosamente ser carissima a alimentação de tão crescido numero de mancebos.

O corpo dos professores, ainda que são modicas, segundo nos informam, as gratificações que percebem, deve assim mesmo custar uma somma consideravel.

Grande deve ser tambem a verba destinada para o pagamento dos ordenados dos prefeitos e demais empregados indispensaveis n'um tão vasto estabelecimento.

Ainda se as mensalidades dos alumnos que o povoam, occorressem a boa parte de taes despezas, poderia o Seminario conservar-se e prosperar.

Mas todos sabem quaes as circunstancias dos mancebos que em regra se dedicam ao estado ecclesiastico. Pertencem quasi todos a familias pobres, que podem apenas pagar tenues mesadas; e isso mesmo não poucas vezes á custa de penosos sacrificios.

Quem pois quizesse elevar extraordinariamente os preços mensaes, afugentaria os alumnos destituidos de fortuna, em vez de convidal-os; e viria tambem a classe do sacerdocio a ser, como já o são tantas outras, monopolio da gente rica.

De pensionistas não ha nunca numero avultado; já porque dos mancebos que não se propõem á vida clerical, poucos são os que querem sujeitar-se ao regime e severa disciplina do Seminario; já por não haver alli quartos superabundantes que ceder-lhes, porque é preciso primeiro que tudo reserval-os para os alumnos do estado ecclesiastico.

Ora esse pequeno lucro que a casa tira com as prestações dos pensionistas, servirá quando muito para cubrir a despeza que lhe faz o sustento de 17 famulos e de outros mancebos extremamente pobres, que nella são gratuitamente alimentados.

As rendas proprias do Seminario todos sabem que são hoje muito limitadas.

Vê-se pois, que não é sem razão que dizemos, que damos pouco pela conservação desta casa, no pé florescente em que hoje se encontra.

Só o governo pode evitar a queda do Seminario de Coimbra.

Só o governo pode conservar á nossa diocese este viveiro de jovens sacerdotes, destinados a instruil-a e a moralisal-a.

Só o governo pode evitar que se inutilisem os desvelos e cuidados que tem empregado o Exm.º sr. Arcebispo, e que bem dignos são de ampla recompensa.

Os rendimentos da bulla da Santa Cruzada são exclusivameate destinados á educação do clero. E' ao governo que compete regular a sua distribuição pelos differentes Seminarios do Reino. Se pois essa repartição se fizer com a devida proporção e justiça, parece-nos que é ao Seminario de Coimbra que deve caber a maior somma, porque é elle qne occupa entre todos o lugar inegavelmente mais distincto.

Esperamos que os ministros da corôa hão de tomar em consideração o que deixamos dito; e que não quererão—assignando uma mesquinha quantia ao Seminario de Coimbra, — incorrer na responsabilidade gravissima de deixar morrer um estabelecimento de tão reconhecida utilidade, em quanto se estão dotando largamente iguaes casas—que por delicadeza não especialisamos — e que não tem certamente nem as mesmas despezas nem o mesmo desenvolvimento.

Aguardamos o procedimento do governo para o avaliarmos como merecer.

Segue-se a publicação que promettemos.

Relação numerica dos estudantes internos e externos, que frequentam as aulas do Seminario Episcopal de Coimbra, no anno lectivo de 1856 para 1857.

Theologia.

Primeiro anno.— 1.ª *cadeira*— internos 13, externos 13

Segundo anno— 2.ª e 3.ª *cadeiras*— internos 7, externos 4.

Terceiro anno— 4.ª e 5.ª *cadeiras*— internos 22, externos 4.

Total dos internos 42, e dos externos 21—Total geral em Theologia 63.

Preparatorios.

Instrucção primaria, grammatica portugueza e latina— internos 33, externos 4.

Lingua franceza e ingleza— internos 41, externos 10.

Philosophia Racional e Moral — internos 23, externos 4.

Latinidade— internos 26, externos 8.

Oratoria, poetica e litteratura — internos 25, externos 4.

Historia, chronologia e geographia— internos 32, externos 4.

Geometria —internos 31, externos 7.

Introducção aos tres reinos—internos 17, externos 3.

Musica—internos 26.

Cantochão—internos 40, externos 21.

Total dos internos 294, e dos externos 65 —Total geral em preparatorios 359.

Somma total dos estudantes internos e externos pelo numero das matriculas 422.

Numero total dos estudantes internos contados individualmente 141.

Numero total dos estudantes externos contados individualmente 46.

Festividade em honra da Rainha Santa.

Fôra ainda ha pouco reconduzida ao Mosteiro de Santa Clara, em brilhantissima procissão de triumpho, a imagem veneranda da Rainha Santa Isabel, depois que nesta cidade se considerou extincta a cholera morbus.

Mas os mesarios da confraria da Santa Rainha não podiam, em seu zelo piedoso, contentar-se com este tributo de gratidão tão fervorosamente prestado á augusta protectora de Coimbra.

Resolveram celebrar em seu obsequio uma grande solemnidade, para que os Conimbricenses, reunidos no santo Mosteiro, fossem prostrar-se perante os altares e render as devidas graças ao Todo Poderoso, que pela valiosa intercessão de sua serva os tinha preservado do terrivel flagello.

Este generoso projecto foi no Domingo ultimo dado á execução.

Os sons alegres dos sinos do Convento e o estalar de numerosas girandolas de foguetes, annunciavam já na vespera aos habitantes desta cidade a celebração de tão pomposa festividade.

No Domingo desde a manhã começou a correr para Santa Clara extraordinario numero de pessoas de todas as classes.

Era magnifica a decoração de templo. Custosos damascos, sedas de variegadas cores guarneciam por toda a parte as suas

paredes. Estavam vistosamente armados os altares.

Mas entre elles notava-se um que a todos indubitavelmente levava a palma.

Era o altar da Rainha Santa.

Nesse não quizeram as piedosas Freiras, que tocassem mãos profanas. Foram ellas e só ellas, que sahindo á igreja, com previa permissão do Ordinario, tomaram sobre si o seu adorno.

Se não fosse sabida esta circunstancia, facil fôra á vista advinhal-a. Tanta delicadeza e gosto, tão apurado primor e mimo, a não ser trabalho de Anjos, só podia sêl-o das Virgens do Mosteiro.

Havia entre os preciosos e variados ornamentos daquelle altar, uma reliquia que chamava todas as attenções. Era um colar de que usara em vida a augusta princeza, e que tem sido cuidadosamente guardado atravez de seculos, em riquissimo quadro de prata, todo recamado de pedrarias.

Começou a funcção pelas 11 horas do dia.

O Exm.º e Revm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, desejando dar mais uma prova da veneração que consagra á Santa Rainha, resolveu com a sua assistencia á Missa solemne, dar novo realce a tão apparatosa festividade. E os Conegos do seu Cabido, apezar de não ser ella celebrada na Cathedral, quizeram acompanhar o seu Prelado, fazendo-lhe *circulo*, em quanto S. Ex.ª recitava as preces que a liturgia prescreve em semelhantes casos.

Cantou a Missa o sr. Dr. Arantes, Deão da Sé Cathedral. Prégou de manhã o sr. Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

No fim do seu discurso annunciou S. S.ª a concessão de 40 dias de indulgencia, que o Exm.º Prelado fazia aos fieis presentes.

A philarmonica ultimamente creada nesta cidade, tambem alli teve brilhante estrea. Alem das musicas ordinarias e proprias da occasião, tocaram durante os intervalos dos actos religiosos, variadas e numerosas peças, que foram escutadas com notavel attenção e mereceram geral applauso.

Assistiram de manhã os Exm.ºs srs. Governador Civil e Secretario Geral, e muitas senhoras e cavalheiros de distincção.

Continuou a funcção de tarde com o sermão do sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, e terminou com um solemne *Te Deum*, que foi tão perfeitamente desempenhado pelo coréto, como o havia sido toda a demais musica do dia.

Devem estar satisfeitissimos os devotos mesarios de Santa Isabel, pelo modo como correu a sua festa.

Transbordando de alegria devem sobretudo estar os corações das dignas Religiosas, por verem tão solemnemente celebrados os louvores da sua Irmã, Rainha, e Mãe.

Era voz constante entre todos quantos presencearam a funcção, que imperfeitamente descrevemos, que nunca desde a trasladação do corpo venerando da grande santa, do antigo para o novo Mosteiro, se celebrou alli tão estrondosa solemnidade.

Premios aos estudantes da Universidade.

Verificou-se no dia 8 do corrente, segundo o costume, a distribuição dos premios aos alumnos da Universidade.

Depois da festividade que teve lugar na capella, para solemnizar a Immaculada Conceição, e a que assistiu todo o Corpo Cathedratico, foi este occupar o seu lugar na sala dos actos grandes, presidido pelo sr. Vice Reitor, acompanhado de todos os Decanos das differentes Faculdades.

Ahi S. Ex.ª pronunciou um bem elaborado discurso, mostrando as vantagens da applicação dos alumnos, e quanta utilidade podia resultar á patria do seu aperfeiçoamento moral e litterario.

Seguiu-se depois o Decano da Faculdade de Medicina, o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona, a quem pertenceu por turno fazer outro discurso, destinado mais particularmente ao elogio das differentes sciencias que se cultivam na Universidade.

O illustre Decano satisfez a este assumpto como era de esperar, n'um discurso pela maior parte improvisado, porque a escuridade do dia e da sala, lhe não permittiu poder consultar os seus apontamentos.

Teve então lugar a distribuição dos premios aos mancebos que se tornaram dignos daquella recompensa.

Este acto foi ainda abrilhantado pela presença de muitas senhoras respeitaveis, que ornavam as tribunas da sala, e por um numeroso concurso de academicos e de pessoas de todas as ordens.

Beneficio no theatro Boa-União.

Não nos illudimos nas nossas esperanças, ácerca do bom resultado do beneficio a favor da viuva e filhos de Luiz Marques, victima do terrivel flagello da cholera.

A affluencia de expectadores na recita de domingo, foi tão grande, que um consideravel numero de pessoas não poderam obter entrada, por estar já completamente cheio o theatro!

O espectaculo agradou muito, e correu com toda a regularidade.

Dizer que os srs. Antonio Joaquim da Silva, Emigdio Ferraz de Carvalho, Paulo de Castro Rodrigues, e José Joaquim da Silva, sustentaram dignamente nesta noute a sua bem estabelecida reputação, não é mais do que repetir a opinião de todo o publico.

Quem porem teve uma completa ovação, foi o sr. João Maria Jorge de Barros, sargento de caçadores 8, e incançavel e illustrado ensaiador no theatro da Graça.

O sr. Barros, para obsequiar a sociedade dos artistas, e com o fim de contribuir para uma obra tão humanitaria como era a applicação do beneficio, promptificou-se a representar a scena comica — *Manel d'Abalaida*.

A maneira como se houve no desempenho do seu papel, disseram-no todos os expectadores, que enthusiasticamente o cubriram de applausos.

Se o sr. Barros correspondeu ao muito que delle se esperava, o publico tambem lhe soube fazer a devida justiça.

Muito estimamos que a sociedade *Boa-União* continue a progredir nos seus louvaveis esforços, e que se torne digna da approvação e louvores de todas as pessoas intelligentes.

Posse do novo prior de S. Martinho da villa de Monte Mór o Velho.

Communicam-nos de Monte Mór que tomara posse, no dia 4 do corrente, da igreja de S. Martinho daquella villa, o sr. Lourenço Villela e Vasconcellos, ultimamente para alli despachado.

Foi solemnissimo segundo se nos diz, aquelle acto, assistindo a elle numeroso concurso de expectadores. Notavam-se entre elles os srs. Gaspar da Graça Correa de Lacerda, Juiz de Direito da Comarca, Diogo Leite Pinto Castro Castello Branco, Delegado do Procurador Regio da mesma; Drs. Francisco Maria de Brito Caldas, Francisco Rodrigues de Macedo, Manoel de Oliveira Rocha, e os ecclesiasticos Reitor de Alcaçova, Padre Custodio Simões Carriço, Francisco Caetano Couceiro, alem de outros muitos cavalheiros de distincção.

Terminado que foi o acto da posse, resoaram por toda a villa os repiques dos sinos, e subiram ao ar numerosos foguetes.

Nada nos surprehendem tantas honras feitas ao novo Prior de S. Martinho, porque é de todos conhecido o seu merecimento, assaz provado em longa e exemplar carreira parochial.

O sr. Vasconcellos acaba de pastorear a igreja da Carapinheira. Durante os muitos annos que a governou, gosou sempre das maiores sympathias, e recebeu as mais decisivas provas da consideração dos seus freguezes.

E tudo isso merecia, pois que no dizer de todos, nunca alli houve um Parocho mais intelligente e desvelado na administração dos sacramentos, e que com mais zelo promovesse o explendor do culto — nunca um pastor que com mão tão larga distribuisse o remanescente das suas limitadas despezas, pelas mais pobres das suas ovelhas — nunca n'uma palavra alli esteve um clerigo, que tão bem comprehendesse os deveres do seu estado e que pontualmente os cumprisse.

Sendo pois tudo isto sabido dos Montemorenses, que admira que festejem a sua mudança para aquella villa?

Grande deve ser o sentimento dos habitantes da Carapinheira, por perderem um tão bom Parocho!

Mas a sua idade já avançada e as suas molestias, não lhe permittiam estar por mais tempo n'uma freguezia tão populosa e espalhada.

A não ser isso cremos que o sr. Vasconcellos nunca deixaria esta aldeia, onde era geralmente amado.

Fazemos votos para que os Montemorenses, conscios do thesouro com que a Providencia liberalmente os dotou, se mostrem em tudo dignos de possuil-o.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 7 de Dezembro de 1856.

Não foi annunciada para hoje a carreira extraordinaria do meio dia, de Santa Apolonia até ao Carregado pelo caminho de ferro — muitas pessoas que já tinham feito as suas disposições ficaram desapontadas, e clamam contra a direcção da companhia, á qual pouco importa promover receita, que é a favor do estado.

Passou a chuva outra vez, havendo esperanças de que teremos um outro verãozinho. Para os trabalhos agricolas aqui nas immediações de Lisboa é bom que a chuva pare por alguns dias — para outras localidades ainda não tinha chovido tanto quanto era necessario.

O ministerio usou novamente da auctorisação que lhe foi concedida pelo art.º 4.º da carta de lei de 3 de Julho deste anno, e tornou applicavel ao milho a disposição do art.º 1.º da mesma lei. Tinha sido muito instado para prover ácerca de subsistencias, era indispensavel fazer alguma cousa, porem em quanto a mim *pariu um ratinho*.

E' natural que a imprensa da capital não deixe de analisar o decreto publicado no *Diario do Governo* de hontem, e que tambem não deixe passar em julgado o entono com que no relatorio que o precede se pretende fazer acreditar, que ha muitos meios para desenvolver os trabalhos publicos, e para dar emprego a muitos braços por conta do estado.

Não sei de certo se o jornal do governo sahe á luz — disseram-me que sim — estou desejoso de o ler. Era publicação da qual se tractava ha muito tempo, como me parece que eu lhe disse, pelo saber de um dos individuos que mais privam com o ministro do reino, e que naturalmente hade ser o director, administrador, e impressor.

Alem do jornal ministerial, dizem-me que tambem vae apparecer outro em que igualmente lhe fallei, o qual hade ser orgão d'um corrilho, que tem o titulo de — Amigo da ordem, e não sei que mais. Asseveram-me, porem ainda o não quero acreditar, que a principal missão do mesmo jornal consistirá em provar as excellencias de uma cousa que eu não conheço e nem quero conhecer, apezar de ter ouvido fallar n'ella, chamada — *absolutismo illustrado*.

Veja lá para quantas cousas exdruxulas estava ainda predestinado este anno bissexto, com o qual embirrei logo desde o primeiro dia. Tomára que elle passasse depressa — em quanto dura estou a tremer — receio que não acabe sem ser coroado por alguma asneira de grande marca.

Consta-me que os agentes d'um certo grupo, andam na diligencia de promover a zizania e o descontentamento entre uma classe que foi acintosamente apartada da representação nacional nas ultimas eleições — que o fizessem lançando a culpa a quem na verdade é culpado, tolerava-se, porque se não offendia a verdade — mas elles procedem d'outra sorte — embrulham as cousas de modo, que pretendem fazer acreditar, que foi a Regeneração a culpada de não haver na camara numero sufficiente de militares para comporem a commissão de guerra. Esquecem-se do que escreveu o José Passos no seu *Ecco* d'elle — esquecem-se do que se fez para arredar do parlamento o Palmeirim — o Salvador — o Barão do Zezere — e esquecem-se de que o unico membro militar da commissão de guerra que escapou, foi candidato da Regeneração no circulo 28.º, e guerreado pelo ministerio com todas as forças.

Espera-se até terça feira o vapor francez *Reine Mathilde* procedente de Nantes — deve regressar por elle o filho do nosso amigo Rodrigo da Fonseca Magalhães, com a sua familia.

Ha hoje aqui uma eleição tão disputada como a dos deputados — é a dos cirurgiões para o Monte-Pio dos funccionarios do Estado. Os lugares são dois, e os pretendentes passam de trinta e todos tem mais ou menos protectores — Já se preparam questões previas e discussões largas. O Frederico que é o presidente d'assemblea, tem que aturar aos preopinantes.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 5 de Dezembro de 1856.

Os domingos e dias santos são muito pouco proprios para se saberem novidades, e especialmente para quem não usa frequentar uns tantos pasmatorios, unicos que então se conservam abertos, e quando se pode ouvir alguma cousa é depois da hora a que as cartas devem estar nas caixas do correio, na verdade encommoda para quem precisar responder, e em geral para todos.

O nosso amigo Sampaio ainda não sahe de casa, creio porem que hade escrever para o primeiro numero da *Revolução*, que deverá ser o do dia 9.

A molestia do Sampaio, e a auzencia do José Estevão, proporcionaram ao Lopes de Mendonça, uma nova occasião para fazer figas aos que deprimem o talento, movidos quasi sempre da inveja, que é molestia que ataca muita gente nesta nossa terra. Os dias em que a *Revolução* esteve exclusivamente a cargo do Lopes, foram de triumpho para elle, e hão de ter sido de zanga mortal para os seus invejosos detractores. Leia os artigos, e com especialidade o do numero de hontem, o qual na minha opinião merece as honras de ser transcripto.

Não tolero que se faça carga aos rapazes de o serem na idade propria — de quem eu me acautelo é dos rapazes que pretendem ser velhos antes de tempo.

Recebo agora o *Diario do Governo* de hoje. Veja se se realisam ou não as profecias feitas na camara. Observe que só o augmento do preço do pão e forragens obriga a uma despesa de quasi setecentos mil cruzados neste anno economico, superior á que se achava votada para o Ministerio da Guerra no ultimo orçamento. E ainda se não comprehendem as Guardas Municipaes, e a Marinha.

Na verdade este paiz deve declarar-se altamente agradecido aos promovedores das cincoenta mil assignaturas, e da crise de Junho. Deve levantar-lhes uma estatua de barro saloio, coroada com os bustos dos principaes heroes da propaganda. Dispense-me por hoje de lhe dizer os nomes dos que eu desejara indicar para os bustos ficarem mais salientes.

Fez muito bem, em pôr no pelourinho o nome do Felix. A causa que o moveu a isso foi identica á que eu tive. Observei a azafama com que os partidarios da politica a que pertence o mesmo Felix, andavam por toda a parte incriminando outra pessoa, na esperança de que se não descobrisse a verdade, e que ficasse a *porcaria* praticada pelo ex-Ministro Felix Pereira de Magalhães, abafada, apparecendo reu o pobre bolieiro, que mais lhe valera sêl-o do carro da Misericordia, que de um tal amo.

COMMUNICADOS.

> Attendite a falsis prophetis, qui veniunt ad vos in vestimentis ovium, intrinsecus autem sunt lupi rapaces.
>
> Guardai-vos dos falsos prophetas, que vem a vós com vestidos d'ovelhas, e dentro são lobos roubadores.
>
> *S. Math. cap. 7.º v. 15.*

Com esta epigraphe appareceu no *Tribuno Popular* de 22 do corrente o primeiro artigo d'aquella folha, em que o seu auctor, querendo inculcar-se como verdadeiramente possuido dos saudaveis preceitos da Religião do Crucificado, nos revela uma crassa ignorancia, ou absoluta violação d'um dos primeiros mandamentos da mesma — a caridade fraterna — Por quanto, tendo concluido aquella peça famosa com um libello injurioso e diffamatorio contra toda a classe ecclesiastica, mostrou; ou que ignorava o preceito da correcção fraterna, e o modo de o cumprir, segundo se acha enunciado no cap. 18, v. 15 do mesmo Evangelista S. Matheus; ou se o não ignorava, commetteu uma flagrante violação do mesmo preceito: e por consequencia, em qualquer das pontas do dilemma, por que opte, sempre com justissima razão podemos applicar-lhe, o que o eximio commentador da Biblia, o nosso eruditissimo Pereira, explicando o v. 15 do cap. 7.º de S. Math., escreveu em a nota seguinte:

« S. Agostinho e S. Jeronimo, por estes falsos prophetas de que falla aqui o Senhor, entendem os hereges, que revestindo-se d'um habito exterior de piedade e de reforma, tem o coração cheio de veneno. S. João Chrysostomo o applica aos que mostram apparentemente virtudes, que não têem, e com esta apparencia enganam os que os não conhecem. O Senhor nos exhorta a que nos guardemos d'elles, e a conhecel-os pelas suas obras, que indubitavelmente nos descobrirão a corrupção de seu coração. »

Eis aqui pois deduzida do lugar, que serviu de texto ao famoso artigo, a resposta mais cathegorica e frisante, que se lhe deve dar: comtudo, servindo-nos das palavras do mesmo texto, diremos nós tambem — *attendite a falsis prophetis* — porque não tivestes em vista reprimir um abuso, reparar um escandalo, nem exigir uma satisfação á sociedade offendida com o procedimento d'um Parocho. Outro foi, sem duvida, o alvo da vossa artilheria: o que pretendeis é desconceituar, aviltar, e tornar o clero cada vez mais odioso aos povos.

Attendite a falsis prophetis — repetimos, porque, antes de tornardes do dominio do publico esses factos, a que alludis, não tinheis outros meios, que a prudencia aconselha e a caridade prescreve? Será por meio d'um escandalo geral e enormissimo, que se consegue a reparação d'outro escandalo, ainda que grande, nem tanto, nem tão publico, nem tão geral, como o que causastes com o vosso artigo? Como quereis ser acreditados, quando, escrevendo no vosso jornal sobre a necessidade de civilisar os povos, apresentais a rehabilitação do clero, como meio indispensavel para esse fim? Como?.. Proclama-se hoje a maxima importancia do clero, e ámanhã, com a capa de zelo pelas cousas santas, escarnece-se d'elle?!. *Ex fructibus eorum cognoscetis eos*: Tambem sois falsos prophetas, porque as vossas obras não condizem com as vossas palavras...

Não terieis feito um relevante serviço á patria se a vossa voz se levantasse sonora e eloquente, lembrando ao governo a necessidade de tirar o clero da abjecção, aviltamento e absoluta dependencia dos povos, a que o tem reduzido este execrando sistema de *congruas*? Não terieis prestado um extraordinario beneficio á religião, indicando tambem uma dotação para o culto? Ignoraes acaso, que as igrejas ruraes se acham no mais deploravel estado, sem alfaias sagradas, sem vestes para o culto, sem guisamentos, e proximas a completa ruina?

Julgaes por ventura, que irão ávante essas pomposas promessas, que no principio d'este mez se nos fizeram em carta, que temos á vista? Pode ser; fazemos votos para isso: estamos porem bem longe de lhe darmos inteiro credito.

Mas... iamo-nos desviando do nosso proposito. Não se diga, que nós, se são verdadeiros, apoiamos os factos censurados pelo *Tribuno*: não senhores; nem, sequer, conhecemos o senhor Vigario do Espinhal; e dado mesmo que assim não fosse, só depois de bem convencidos da sua innocencia, viriamos a campo em sua defeza.

E note-se bem — somos progressistas: desejamos o maior desenvolvimento moral dos povos; de todo o coração desejamos liberdade, mas liberdade que não degenere em licença; essa, nunca; essa detestamol-a: e por tanto, se ha abusos, sejam reprimidos; se ha escandalos, sejam reparados; se ha criminosos, cahia sobre elles todo o rigor das leis: mas não se lance o ferrete d'um stygma ignominioso sobre toda uma classe, que ainda merece ser tractada com mais consideração.

Em occasião opportuna voltaremos ao assumpto.

Sr. Redactor.

O n.º 471 do *Campeão do Vouga* offerece na correspondencia alli publicada d'Antonio Soares d'Albergaria, um documento prodigioso de insolita e nunca vista impudencia. Antonio Soares d'Albergaria, a quem os jornaes — *Conimbricense* — *Epocha*, e outros têem exprobado, cerca de dois annos, constantemente, e sem contestação ou justificação alguma do infame criminado, assassinatos innumeros, atrocidades singulares, crimes de todo o genero, e maldades as mais detestaveis, e appellidado, em summa, de chefe, e tenente general dos assassinos da Beira; esse homem abominavel tem ainda o despejo de procurar um jornal para lhe relatar os casos (como elle diz) dos agentes do governo na eleição do concelho do Carregal, que elle acoima de violentos, e que ameaça comprovar com testemunhas, já se sabe, seus compadres, e confrades.

Se Antonio Soares pela expressão — *agentes do governo*, quiz imputar essas sonhadas violencias, que allega na sua correspondencia, ao administrador do concelho do Carregal, ou a seus subalternos, declaro, asseguro, e me offereço a provar, que ainda por esta vez exerceu Antonio Soares o seu costumado officio de infame, e vil calumniador.

Invoco para justificar o meu comportamento na lide eleitoral, o testemunho de todos, e de cada um dos eleitores do concelho do Carregal, o testemunho da mesa, e assemblea eleitoral.

O mesmo cavalheiro, presidente da mesa, Manoel de Mendonça, a quem me não prendem relações de tracto familiar, e muito menos sentimentos fraternaes em politica, na allocução que precedeu a sua proposta de membros para a mesa, congratulou-se alto, e bom som com a assemblea presente, por se ter conduzido a auctoridade administrativa na lide eleitoral com toda a deferencia, e tolerancia para com todas as opiniões politicas.

Antonio Soares d'Albergaria havia compellido alguns eleitores a irem votar na lista colligada, assegurando-lhes a proxima vinda de D. Miguel, ou a subida do Conde de Thomar ao poder — e que em qualquer das duas hypotheses elle aguardava a restituição ao seu antigo imperio (do terror). Se por taes motivos, e ditos sediciosos ou antes provocadores de meia duzia de illudidos pelo famoso Soares, houve alguns incidentes ingratos, d'elles não teve conhecimento a auctoridade, á qual nenhuma parte queixosa veiu pedir soccorro. Ninguem, ninguem ousará asseverar, que houvesse um só eleitor, que viesse queixar-se á auctoridade d'alguma violencia no exercicio do seu direito eleitoral.

Em fim deixe-se o famoso Soares d'embustes e vis trapaças; saiba por uma vez, que os Carregalenses, que já cansados de soffrer, se pronunciaram em Fevereiro passado contra suas brutaes atrocidades, e crimes hororrosos — estão de todo resolvidos, e apostados, seja qual fôr o governo da nação, a perder antes a vida, que a soffrer por auctoridade o seu assalvajado oppressor.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal, sr. Redactor, ficará summamente obrigado o

De V. att.º vr.º e cr.º

Cabanas 4 de Dezembro de 1856.

Antonio José Bernardes.

Sr. Redactor.

Ha mais de 4 mezes veiu a minha casa uma destas adelas ambulantes, conhecida, casada, moradora no largo da Feira, e a quem já por vezes tinha comprado varios artigos, trazendo então para vender, entre outros objectos e alguns de valor, uns brincos de ouro de gosto moderno, etc. Disse-se-lhe, que se comprariam os taes brincos, se por ventura não houvesse outros de valor igual, ainda que um pouco mais antigos. Offereceu-se ella logo para effectuar a troca mediante pequeno lucro, porem que levaria uns e outros para serem vistos pela dona ou donas; e, acompanhou a proposição com taes ditos, que eu mesmo cahi, entregando-lhe os brincos de ouro que tinha, não suspeitando nem remotamente que se me fazia um roubo industrioso.

Passaram dias, semanas, e até mez, sem que tal mulher aparecesse: mandei-lhe recado, tergiversou: e foi então que comecei a desconfiar. Fiz-lhe saber por vezes que já não queria a troca, e que me fizesse immediata entrega dos brincos que lhe havia confiado; porem illudiram sempre a intimação, ella e o marido, escondendo-se até ao criado, e effectivamente não appareceu mais.

Convencido então, de que devia prevenir a auctoridade administrativa, não só para providen-

ciar sobre o caso em questão, mas até para obviar á preparação d'outros identicos, dirigi-me ao sr. Administrador do Concelho, em meado de Outubro, contei-lhe o facto. O sr. Administrador disse-me então que conhecia a mulher, e que a mandaria immediatamente chamar. Esperei um mez,e vendo que nada se conseguia,suspeitei que a auctoridade não tinha procedido, e dirigi-me novamente ao sr. Administrador, que desta vez, e seja isto dito de passagem, me tratou pouco mais ou menos, como um Coronel costuma tratar uma recruta — dizendo-me finalmente, que se havia esquecido, porem que tomava nota,e mandaria chamar a mulher; e nesta occasião estava alli presente o sr. Freitas Barros.

Mais de um mez é passado, e nada me faz indicar que houvesse providencias da auctoridade, e creio bem, que ainda desta vez o sr. Administrador se tornou a esquecer; e entretanto, irá a tal sugeita exercendo a sua industria inpunemente. Eu quero, porem, obstar a isto, e para prevenir o publico, é que me dirijo a V. pedindo-lhe a publicidade de todo o referido.

Agora, sr. Redactor, cumpre-me aqui dizer, que na epocha em que o sr. Jardim,era Administrador do Concelho, acontecendo-me um caso quasi identico com outra vendilhona, e indo eu, semelhantemente relactar o facto áquelle sr., houve-se elle de maneira tal, que em menos de 48 horas, vinha a mulher a minha casa entregar-me o traste que retinha e que tratava de me subtrahir.

Sou sr. Redactor,

De V. mt.º vr.º

Coimbra 9 de Dezembro de 1856.

Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Erratas.—No artigo deste numero ácerca da festividade da Rainha Santa, onde se lê:—Se não fosse sabida esta circunstancia, facil fòra á vista advinhal-a — deve lêr-se :— Se não fosse sabida esta circunstancia, facil fòra á primeira vista adivinhal-a.

No artigo que noticia a posse do Prior de S. Martinho, onde se lê:— nunca n'uma palavra alli esteve um clerigo, que tão bem comprehendesse os deveres do seu estado e que pontualmente os cumprisse — deve lêr-se:—...e que tão pontualmente os cumprisse.

A segunda carta do nosso correspondente particular de Lisboa,deve ter a data de 8 do corrente, e não de 5, como está impresso.

Obras publicas.—O numero de jornaes pagos no mez de Novembro findo , pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, foi o seguinte :

De Coimbra ao Loreto, a jornal 9860,de empreitada 5933—total 15793.

De Valle de Covo ao Sargento Mór, a jornal 4831, de empreitada 7882 — total 12713.

De Santa Luzia á ponte de Viadores, a jornal 4074, de empreitada 3054—total 7128.

Da ponte de Viadores á Mealhada, a jornal 351, de empreitada 1811—total 2162.

Da Mealhada á ponte do Peneireiro, de empreitada 679.

D'Aguim a Mogofores, a jornal 327.

No rio Mondego, a jornal 5050.

Na estação da mala-posta, a jornal 196, de empreitada 868—total 1064.

Somma os pagos a jornal 24689, e os de empreitada 20227.—Total geral 44916.

Tempo.— Nestes ultimos dias tem havido um vento fortissimo. Hontem houve uma grande trovoada, depois da qual tem chovido muito.O rio vae a encher consideravelmente, e é de esperar que tenhamos dentro em pouco parte do bairro baixo innundado.

Mudança.—Consta-nos que se trata de procurar novo local para o tribunal das audiencias nesta cidade.

Parece que voltará de novo para o extincto collegio da Trindade,ou se escolherá alguma casa em Santa Cruz, que fòr adequada áquelle destino.

Destacamento. — No sabbado chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 4,que veiu render o que aqui estava de n.º 8.Na segunda feira partiu este destacamento para Castello Branco, depois de ter concluido o tempo costumado de serviço em Coimbra, durante o qual deu sempre provas da maior disciplina e regularidade de conducta.

Festividade. — No domingo hade haver na igreja de S. Thiago a festa de Nossa Senhora da Conceição. Préga de manhã o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira, parocho da Porcariça.

Correio—Só á hora em que o nosso jornal vae entrar no prelo, 4 da tarde, é que chegou o correio do Porto.

A mala-posta partiu hoje de manhã para Lisboa sem levar as malas do Porto.

Quando de tarde chegou a mala-posta de Lisboa, voltou logo para Santa Clara, a fim de alli esperar até ás horas de ir ámanhã para a capital, evitando assim o inconveniente de achar impedida a passagem na ponte do Mondego, se o rio crescer como se receia até cubrir parte da mesma ponte.

Policia Municipal—José Pinto, da rua dos Sapateiros; Candida, da Sophia; João Silveiro dos Santos, da rua das Azeiteiras; Antonio Correa de Lemos, Eugenio Pereira de Miranda, e Vieira,negociante, todos da Calçada; Rosa Maria, da Portagem, e Antonio José Monteiro, da rua do Correio, foram multados cada um em 480 rs., por falta de afferimentos nos pesos e medidas.

José Rodrigues, carreiro, de S. Paulo,pagou 240 rs., por ter o carro estacionado na praça de S. Bartholomeu, sem guarda.

José Francisco e Ludovina Maria, foram multados cada um em 160 rs., por venderem carvão fóra do local para isso designado.

Maria da Conceição, regateira da Praça, pagou 480 rs., por comprar para revender uma porção de castanha, embaraçando por este facto a venda ao povo o tempo marcado na postura.

Maria Parreiral pagou 600 rs., por vender a contratador e por atacado uma porção de sardinha, resistindo a pôl-a á venda ao publico.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Incendio.— Hontem pelas 9 e meia da noite manifestou-se fogo na casa da rua das Flores onde havia uma loja de mercearia pertencente ao Sr. Antonio José de Sousa Guimarães & C.ª Os donos do armazem haviam sahido, parece que para o theatro;quando os visinhos deram pelo fumo, e foram bater á porta, respondeu-lhes um rapaz da loja, que os patrões tinham levado a chave: estava-se já arrombando as portas,quando chegaram e as abriram, mas o rapaz estava já asfixiado, e bem qne ainda com alguns signaes de vida, levado para a casa da Companhia, proxima,e acudindo o Delegado da Saude, já o achou morto. Em duas horas a casa estava queimada. As criadas e uma familia que morava nas aguas-furtadas, salvaram-se pelo telhado, para a casa immediata. Suppõe-se que o fogo começou no armazem subterraneo, onde havia generos para a loja, e onde haviam naquelle dia chamuscado dous cevados que se tinham morto. Não apparecem dous dos rapazes da loja.

As duas casas immediatas pouco soffreram, alem do incommodo de terem as familias de sahir de casa. e dos extravios de tirarem as fazendas. Se fosse a hora mais avançada, em que os soccorros não podessem ser tão promptos, teriam ardido mais casas, e havia o perigo de se communicar a um armazem proximo onde havia linho e barricas d'alcatrão.

Lê-se na *Civilisação:*

Commemoração dramatica — Ainda quentes estão recolhidas em alheio jazigo as cinzas de um dos nossos maiores engenhos. Ociosas tem andado as mãos que se prestaram a lhe levantar o condigno mausoleu, mas fiamos que a obra não ficará sómente no risco.

Em quanto porem não podemos ir alli,sequer no anniversario do seu transito á gloria,enflorar-lhe a campa com as perpetuas saudades que d'elle temos, á scena nacional, que tanto exaltou e honrou o visconde de Almeida Garrett, iremos prestar a homenagem devida á sua memoria.

Terça feira 9 de dezembro, segundo anniversario do obito do grande poeta, representar-se-hão no theatro de D. Maria II, duas peças de que elle foi auctor, e nós seremos sempre admiradores.

Que ao menos nesta commemoração dramatica,paguemos o tributo da gratidão a quem tanto devemos!

ANNUNCIOS.

1 FOLHINHA perpetua e geral, para todos os annos até ao fim do mundo, que contem uma breve explicação da astronomia e chronologia e com taboas das eras, cyclo solar, calendario dos mezes,com as luas, festas mudaveis, marés do mar, dias maiores, e climas : por Boaventura Ferrer Negrão, da parochia de Rio de Vide.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade—preço 120.

AGRADECIMENTO.

2 Maria da Piedade, viuva de Luiz Marques, por si e em nome de seus filhos, agradece por este meio, unico ao seu alcance, á generosa sociedade *Boa-União*, o valioso auxilio que lhe prestou nas suas tristes circunstancias, promptificando-se ao beneficio, que para ella e para os seus ditos filhos teve lugar no Theatro da Graça na noite de 7 do corrente, assim como o mesmo agradecimento dirige a todas as mais pessoas, que por qualquer modo concorreram para este acto de pura philantropia.

CASA DE LOTERIAS.

3 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem da primeira remessa, já lhe chegou segunda, de grande sortimento de bilhetes inteiros, e fracções de todos os preços, dos cambistas mais acreditados de Lisboa.

4 No dia 16 de Dezembro proximo pelas 11 horas da manhã, no lugar do costume, se hão de vender os bens penhorados aos herdeiros de José Ferreira da Rocha Branco, de Botão, em execução que lhes move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Herculano.

LOTERIA.

5 Joaquim José Duarte,com loja em Sansão, recebeu novo sortimento de fracções de bilhetes psra o dia 23 do corrente.

6 Sousa & Paiva,com loja de ferragens e quinquilherias na rua da Calçada, n.º 13, acabam de receber um grande sortimento de bilhetes e fracções dos mesmos para a loteria da Misericordia de Lisboa, do sorteio de 23 do corrente mez, sendo o seu maior premio de 40:000$000 rs. e o immediato de 12:000$000 rs., os quaes vendem por preços regulares, e incumbem-se de qualquer encommenda para fóra da terra, mandando seus donos o dinheiro pelo correio, ou portadores proprios.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.

POR

J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 301 SABBADO 13 DE DEZEMBRO 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Pagá-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE DEZEMBRO

O Ministerio conscio da sua fraqueza e impopularidade, trata agora de recorrer ás costumadas artimanhas *Julianas*, para ver se prolonga alguns dias a vida ministerial. E' que a maior parte dos insignificantes politicos não conhecem que podem seduzir por uma só vez a boa fé dos homens honestos; mas que uma vez conhecidos, ninguem os acredita senão para os conceituar como elles merecem!

O sr. Julio Gomes não tem mesmo consciencia da obra que fez; começa a desconfiar que os deputados das futuras côrtes o hão de avaliar como elle é, e que não podendo resistir ao voto universal da nação portugueza, hão de por seu proprio interesse e para manter a sua reputação illeza, voltar as costas a um governo, que na curta gerencia de cinco mezes tem atropelado todas as boas regras constitucionaes, e compromettido horrorosamente o estado financeiro do nosso paiz.

Parece que a Providencia se tem empenhado por todos os modos em desmacarar uns poucos de caracteres obnoxios, que promoveram as representações contra o Ministerio transacto, não no interesse da patria, mas para satisfazerem ambições mesquinhas e pela sede do poder e mando, que elles ambicionavam mais que tudo.

Alcunhavam as camaras passadas de não representarem o paiz, depois d'uma eleição liberrima; e o Ministerio actual vem provar a bondade dessa representação, pela ingerencia directa e activa que tomou nas eleições, de modo que os deputados se podem dizer mais representantes dos governadores civis em execução das portarias do sr. Julio, do que deputados d'uma nação que livremente os escolhera.

Nunca foi maior o abuso das eleições: a par da interferencia da auctoridade, das circulares aos parochos, figuraram os falsos recenseamentos e as actas falsas, e em toda a parte o povo portuguez se mostrou indifferente a esta farça, que tanto desacredita o sistema representativo.

Se d'aqui passamos para as medidas financeiras, horrorisa na verdade todos os actos até agora praticados, que revelam a incapacidade do governo no ultimo grau. Dois mil contos de divida fluctuante em cinco mezes; o emprestimo Prost; o do Banco de Lisboa, e o do Porto, são monumentos irrefragaveis da incapacidade do sr. Ministro da Fazenda e dos seus collegas.

Accusavam o Ministerio passado de conceder moratorias, de não promover a fiscalisação; e o actual Ministerio não tem melhorado em cousa alguma, tem concedido as mesmas moratorias, algumas das quaes reputamos justas, mas alem disso publica de vez em quando um decreto como o do sr. Pastor, em que o absolve de pagar uns poucos de contos de reis á fazenda publica, sem titulo nem direito algum. E este facto passa desapercebido pelos historicos, que tanto se empenhavam em fazer injustas censuras ao Ministerio transacto.

Como se tudo isto ainda fòra pouco para este paiz, apparecem agora os creditos supplementares, que hão de elevar o deficit do ultimo orçamento, a mais de mil contos de reis, e a que o actual Ministerio não pode fazer face, porque não tem meios votados que elle proprio recusara, nem a aptidão necessaria por atravessar uma crise tão violenta.

Rezulta de tudo isto, que o Ministerio cahe pela sua impopularidade; cahe pela sua supina ignorancia em materias de tudo quanto é governo, e cahe finalmente pelo estado de descredito a que tem deixado chegar as nossas finanças, e que precisam de mão robusta que emende os erros palpaveis, que em tão curto espaço de tempo praticou uma administração tão desgraçada.

Mas arde em todos o desejo insaciavel de conservarem as pastas, e d'aqui vem os falsos boatos que de proposito se propalam para entibiar os animos dos deputados, receando que o governo venha a cahir n'um novo partido que se procura organisar, para arvorar a bandeira do absolutismo illustrado; partido impossivel, que não pode ter voga no paiz, e muito menos pode ser seguido pelo chefe do estado, sem perigo da sua propria existencia politica, quando mesmo o conhecimento que temos da sua illustração e da educação aprimorada que elle recebeu pelos estudos e nas suas viagens, nos não fizesse afastar para longe semelhantes receios, que não passam d'uma invenção miseravel e indecente, calculada para sustentar os ambiciosos do poder, á custa de uma trica safada que ninguem já acredita.

Digam pois o que quizerem, não é possivel governar com tal governo, e se houvesse sombras de decencia, se essa gente podesse ao menos conhecer as boas praticas do sistema constitucional, e avaliar a sua impopularidade, já ha muito teria largado o poder, fazendo acreditar a quem os não conhecesse, que nenhuma ambição os dominava.

Mas hoje é preciso que se realise completamente a nossa prophecia; é necessario que elles sahiam do poder no meio da pateada geral dos expectadores, ao baixar do panno, neste theatro, em que pelo menos nunca mais veremos representar a mesma farça com tão apoucados comediantes.

AINDA O ESCANDALO DO SR. MINISTRO DA FAZENDA EM BENEFICIO DO SR. PASTOR.

Haviamos escripto um pequeno artigo em 29 de Novembro,combatendo o decreto de 16 de Julho de 1856, publicado no *Diario do Governo* de 12 de Agosto, confirmando a decisão do contencioso administrativo, em que era recorrente João Antonio Lopes Pastor, e recorrido o conselho da direcção geral das contribuições directas.

Nesse artigo dissemos que o acto do governo tinha sido injusto e illegal: provámos a incompetencia do Conselho de Estado, e não nos entretivemos a demonstrar a injustiça, porque a achámos por tal modo reconhecida, que bastava a exposição do facto em si, para convencer que elle só podia ser dictado mais por favoritismo do que por obsequio á justiça.

E na verdade, quem pode reconhecer direito algum a um arrematante,que vae á praça arrematar o subsidio litterario do Porto, pelos annos de 1850—1853, por 6:010$000 rs; e que depois de ter acabado o contracto passados tres annos, vem requerer ao governo para lhe fazer um desconto no preço da arrematação, com o fundamento de que tinha sido illudido pelos empregados da repartição competente, no termo medio do rendimento daquelle subsidio?

Mas para que não possa entrar mais em duvida a injustiça com que procedeu o sr. Ministro da Fazenda, ahi copiamos para illustração do publico, as proprias palavras do despacho que o recorrente obtivera, no conselho da direcção geral das contribuições directas, extrahidas do decreto referendado pelo mesmo Ministro da Fazenda, em que se lê, que aquelle conselho da direcção geral das contribuições directas—» resolvera contra a pretenção do recorrente, com o fundamento de que os esclarecimentos,que o thesouro presta aos arrematantes dos rendimentos publicos, não dão nem tiram direito,nem podem influir na validade ou nullidade dos contractos, quando legalmente concluidos; alem do que se estes principios prevalecessem, ainda no caso de ser o preço da arrematação superior ou exacto ao verdadeiro termo medio do rendimento dos impostos arrematados, por isso que a fazenda publica nada tinha com os caprichos dos licitantes, com muita maior razão deviam elles ser applicados á questão presente, pois que devendo ser da importancia de 6:629$830 rs. o verdadeiro termo medio do imposto de que se tracta no indicado triennio, o recorrente havia effectuado a sua arrematação pelo preço annual de 6:010$000 rs., de que lhe resultava o saldo favoravel de 619$830 rs.; sendo certo que nas questões em que o conselho recorrido tem de exercer as funcções de julgador, não lhe compete soccorrer-se a razões de equidade mais ou menos attendiveis, mas ás condições de direito positivo, que neste caso são as condições da arrematação do contracto bilateral, que obrigam tanto o recorrente como o thesouro publico.»

Não julgamos dever acrescentar mais nada para convencer a injustiça do acto praticado pelo sr. Ministro da Fazenda, e que de proposito expomos agora com mais extensão,para que se possa bem avaliar o artigo que inesperadamente appareceu na *Ordem Publica* de 9 do corrente, depois de 10 dias da publicação do nosso.

Sem nos importarmos pois com a origem daquelle artigo, passaremos a examinar somente as razões em que elle se funda, para desculpar este acto escandaloso do sr. Ministro da Fazenda, contra a propria Fazenda.

Tres são as razões em que o articulista se funda para combater aquelle nosso artigo.

Diz elle que ao passo que combatemos a doutrina do decreto por incompetente e illegal, reconhecemos que o seu objecto devia ser decidido segundo os principios de equidade pelo Ministro, usando da sua jurisdicção graciosa, e daqui conclue contra a nossa dialectiva, por termos proferido uma tal asserção.

Ora o articulista hade permittir que lhe retorquamos a mesma expressão, por não ter entendido o nosso argumento, e por ter deduzido delle uma consequencia illogica.

Tratava-se da competencia do Conselho de Estado para esta questão, e demonstrava-se que o mesmo Conselho afóra os casos expressos nas leis, não pode conhecer senão naquelles em que ha offensa d'algum direito adquirido, o que não se dava na presente questão, porque o proprio arrematante não argumentava contra o contrato, mas contra um acto externo, que não tinha nada com o acto da arrematação que elle praticara.

Reconhecido que o Conselho de Estado era incompetente, só restava o recurso para a jurisdição graciosa, nos casos em que o particular só pode appellar para os principios de equidade, e não para a offensa do seu direito.

Eis aqui a doutrina que se contem naquellas expressões, e que o articulista barulhou, confundindo a questão da competencia, com a equidade com que podia ser decidido esse recurso.

Com isto não quizemos dizer que o Ministro tinha obrigação de fazer abatimento algum, mas sómente de ver se o recorrente era digno da contemplação que exige o §. 35 da Lei de 22 de Dezembro de 1761; donde claramente se conclue a improcedencia do argumento do nosso adversario, que confundiu de proposito a questão da competencia, com a equidade que podia praticar ou deixar de praticar o Ministro da Fazenda.

O segundo argumento que adduz o nosso adversario, consiste em admirar-se de que não julgassemos incompetente o conselho da direcção geral das contribuições directas, na decisão recorrida, e proferissemos somente o anathema de incompetencia contra o Conselho de Estado. Mas o articulista não quiz advirtir, que o conselho da direcção geral das contribuições directas, indeferira aquella pretenção, tirando-nos por tanto o pretexto de nos queixarmos della: se foi incompetente, foi ao menos justa a sua decisão; mas o Conselho de Estado, revogando aquella decisão, quando devia julgar-se incompetente com o tribunal das contribuições directas, exorbitou por incompetente e por injusto, e por isso não tem de que se admirar de nos dirigirmos contra a decisão do contencioso administrativo do Conselho de Estado.

Vamos porem agora ao argumento capital do nosso articulista, e com que elle entendeu ter desatado o nó gordio nesta questão, sem a espada de Alexandre, fulminando-nos com o artigo 7.º do Decreto de 29 de Dezembro de 1849, que diz:—» As questões que se levantarem sobre a intelligencia das condições dos contractos, arrematações, ou outros actos analogos, entre a fazenda publica e os arrematantes ou contractadores; e em geral quaesquer questões contenciosas que se suscitarem, alem das que ficam especificadas, serão resolvidas pelo conselho da direcção geral a que pertencer o seu objecto, e da sua decisão haverá recurso para o Conselho de Estado.»

Parece-nos porem que bem entendido esse artigo, prova claramente contra o articulista. Elle comprehende visivelmente duas partes: 1.ª permittindo o recurso sobre a intelligencia das condições dos contractos; e 2.ª sobre as questões contenciosas que se suscitarem.

Na primeira parte deste artigo não se acha de certo comprehendido o sr. Pastor, porque a questão não versava sobre a intelligencia das condições do contracto, arrematação, ou outro acto analogo; arguia-se apenas uma circunstancia externa a este acto, excluida até pelo §. 34 da citada Lei de 22 de Dezembro de 1761. A' segunda parte do artigo, muito menos se podia soccorrer o contractante, porque só permitte o recurso nas questões contenciosas, e para ter lugar o contencioso administrativo como já temos dito, é preciso que se mostre pelo menos um direito offendido, que se não allegava nem podia allegar em tal questão; donde claramente se segue, que ambos os tribunaes eram incompetentes para tomarem conhecimento de tal materia.

Não queremos fazer a injustiça ao articulista de desconhecer o que faz objecto do contencioso administrativo, que se pode apreciar em quasi todos os livros de administração franceza, e que é provavel sejam familiares ao articulista; mas se nisto podesse haver a menor duvida, transcreveriamos a esmo de quasi todos os escriptores a doutrina que temos assentado.

Resulta por tanto que o artigo 7.º do Decreto de 29 de Dezembro de 1849, não tem nada para a questão, porque por elle não se auctorisa o Conselho de Estado a conhecer do facto do sr. Pastor, que se não achava comprehendido em nenhuma das hypotheses daquelle artigo; mostrando-se evidentemente a injustiça e illegalidade com que o sr. Ministro da Fazenda sanccionou aquelle acto do Conselho de Estado, que lhe devia merecer tanto mais attenção, quanto ia involvido nelle uma pura perdá para a fazenda, e um terrivel precedente de que hão de lançar mão daqui por diante todos os arrematantes para obterem iguaes concessões, com fundamentos analogos e por ventura mais attendiveis.

Não nos importa saber qual foi a opinião do Procurador Geral da Corôa, a que se não refere o decreto. Qualquer que seja o respeito que tributemos ao seu merecimento, não temos por infalliveis as suas decisões, e que mesmo lhe não escapasse o encarar a questão pelo lado da incompetencia.

Seja como fôr, ahi fica registado o facto, moralize-o quem quizer.

A pedido publicamos o seguinte, transcripto da *Revolução de Setembro*, de 2 do corrente:

Reclamação contra o procedimento da camara municipal desta Villa de Santa Cruz das Flores, pedindo o juiz José Miguel Quaresma e Silva.

O abaixo assignado pela sua parte, e em nome dos habitantes desta ilha, offendidos com a actual camara, por lhe constar que está descendo de sua dignidade e patriotismo, reclamára ao nosso augusto monarcha D. Pedro V., a existencia por mais seis annos de estada nesta camara o juiz José Miguel Quaresma e Silva, hoje juiz transferido para Povoa de Lanhoso, e como este juiz Quaresma, pelos seus procedimentos, tal não merecia, pede a urgencia, que por via dos jornaes faça ver ao governo e ao publico, o caracter, e conducta deste juiz em quanto esteve nesta comarca.

Assiste aos annunciantes o direito de declarar as arbitrariedades que commetteu o juiz Quaresma.

Mandava avisar algumas orfãs para se emanciparem (dizia, elle juiz, gratuitamente) não attendendo á idade destas desgraçadas, levava ao fim seus brutaes desejos em seu proprio escriptorio. Auxiliava as criminosas, (como fez a uma adultera) logo que a natureza as tivesse dotado com alguma formosura. Vendeu bens de menores (por via dos emolumentos.) Inventariou bens de um proprietario que existia. Em um só dia, e feriado, em sua residencia despachou um requerimento para um auto, em seguida autoou, inquiriu testemunhas, sentenciou, e multou o pobre réu em reis 4$ sem que este réu fosse ouvido. Inquiriu paes contra filhos, e filhos contre paes. Ameaçava as testemunhas quando via que ellas depunham, ainda que na verdade, contra a vontade delle juiz. Obrigou uma rapariga a jurar falso contra seu proprio pae. Inquiriu algumas testemunhas, e vendo que de nada serviam para a culpa mandou-as sahir, chamando logo outras para as substituir, e do depoimento das primeiras nada appareceu escripto no processo, e isto em caso crime.

Eis aqui o informe que o assignante e mais habitantes conscienciosamente podiam passar ao juiz Quaresma, e se este se julga innocente, que se justifique nesta comarca, perante a opinião publica, para o que o assignante desde já o desafia, ou para melhor dar fim a esta polemica, o governo que metta o juiz Quaresma em processo, para os habitantes desta ilha não passarem por calumniadores, pois alem do referido mais ha que se justifique.

E' espantoso e bastante estranho aos olhos dos habitantes desta ilha, a camara pedir ao governo o flagello destes miseraveis povos, mas em quanto ella pratica estes actos desairosos, melhor seria attender ao melhoramento do municipio, e deixar de se entreter em coisas tão frivolas, e beneficiar quem os levou ao grau que (tão indignamente) hoje exercem.

O annunciante tendo de justificar em contrario a reclamação que consta se fez ao governo para o fim que acima se disse, roga ao mesmo de publicar esta reclamação, por que desejam ver quaes as boas qualidades que possuia, e que serviços fez o juiz Quaresma nesta comarca, assim como os nomes dos senhores que tão singularmente mostraram seu patriotismo.—Santa Cruz da ilha das Flores, 4 de julho de 1856—*Matheus Luiz de Almeida.*

(*Segue-se o reconhecimento*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTI CULAR.

Lisboa 11 de Dezembro de 1856.

Enganei-me. Acreditei os que soppunha competentes para fazer prognosticos. Pareceu-me que a chuva fazia retirada, mas não aconteceu assim —temos tido chuva, trovões, e temporal desfeito. E' preciso haver de tudo para se completar a belleza com a variedade.

Não me occorreu que a publicação da sua folha passava esta semana, da terça para a quarta feira, aliás ter-lhe-hia dado noticia da festa da Conceição, celebrada na Sé Patriarchal. Succedeu como succede sempre, nos actos a que devem concorrer os condecorados com as ordens militares—appareceram muito poucos, e menos seriam ainda se o José Bernardo da Silva Cabral não apparecesse com os seus dois filhos, todos trez commendadores da Conceição.

O que faltou de *nobreza*, foi compensado pela affluencia de povo, que era tanto dentro do templo, que os mais acautelados preferiram sahir, a supportar o encommodo. O mulherio da *arraia meuda* esperava as Senhoras Infantas, e mesmo os Infantes mais moços, e ficou desapontado quando viu ElRei unicamente acompanhado por seus Augustos Pae, e Irmão Infante D. Luiz.

Já vão apparecendo seus annuncios nos jornaes, pedindo *quarteis* em casas particulares para os deputados das provincias. Fazem bem, porque o tempo aperta, e as hospedarias já tem levantado e dizem-me que vão levantando o preço. Como vêem alguns dos que grasinaram contra os vinte e oito tostões,—se não cederem d'elles como devem, para provarem que o seu patriotismo não é unicamente palavroso, é justo que lhes ponham o sal na moleira.

Espera-se que neste inverno alguns dos novos eleitos venham aqui deslumbrar tudo, mettendo n'um chinelo os lisboetas. Dizem-me que algum ha, que promette desenvolver tanta ostentação, que já poz em almoeda uns torrõesinhos, para o producto ser exclusivamente applicado para gorgetas aos cocheiros dos caleches.

Ao mesmo tempo que se procuram quarteis para os novos eleitos—ao mesmo tempo que imaginam uns que hãode ter larga residencia, outros ha que lhes suppoem vida politica tão curta, que já se estão preparando para novas eleições geraes, arranjando centros geraes e filiaes—e não cuide que fazem isto só os que ficaram desapontados—não senhor. Sei de algum individuo eleito agora por influencia do governo, que já está filiado no centro novo dos *cartistas verdadeiros*, ou como na verdade se intitulam.

A respeito do centro novo tenho ouvido muita cousa, porem eu capacito-me que não cuida de outra cousa alem de promover candidaturas, ou seja para eleições geraes, ou para o preenchimento das vagaturas que necessariamente hade haver.

O *Diario do Governo* publica hoje, entre outros, o despacho do Correia Caldeira.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactór do *Conimbricense.*

V. diz em o n.º 299 do seu jornal, que os curandeiros, d'harmonia com alguns boticarios sem cartas vão assolando a humanidade, com referencia a Coimbra e concelho de Monte Mór.

Quando V. tal escreveu, não sabia de certo como na infeliz Carapinheira corre á desfilada este jogo de morte.

Imagine V. dois campos, um aonde Brandões e Gaiatos, com o trabuco não mão correm sobre o povo que lhes foge, e o fuzilam pelas costas; outro em que o povo illudido pelos curandeiros, vem com a guia para a eternidade assignada por estes, e vae pela mão do boticario ignorante, avaro e desalmado beber o calix d'agonia que o faz sumir d'entre os vivos, contrahindo neste momento para seus filhos o onus de pagar ainda aos dois assassinos:—compare-se agora estes dois campos em que uns fogem da morte, outros correm para ella, e ajuize-se qual dos dois ficará mais juncado de cadaveres, e em qual maior responsabilidade ao assassino!

Este concelho abunda em taes harpias, e os taes *botequineiros* são ainda peores do que os barbeiros, porque recebendo interesses maiores, insinuam áquelles o receituario mais despendioso, e quasi sempre o mais mortifero, havendo receita para um só, que mataria 80. Se o receituario apprehendido fôr a processo, muita gente hade pasmar do que por alli vae; talvez o horror que taes receitas e a execução dellas infunda, seja a causa de se lhes não ter dado andamento! Se esta é a razão, qual o motivo porque se deixa continuar?

Brade, sr. Redactor, que esta vergonha do nosso seculo deve terminar. Nada de piedade, que a piedade com os assassinos é um crime; nada de visitas d'annos a annos, e essas mesmas para encher formulas.

Uma cruzada repetida e constante siga os boticarios, que não tiverem cartas, e os que tendo-as aviarem receitas de curandeiros; e guerra de morte áquelles e a estes, como elles fazem á humanidade!

Taes monstros são peores dos que os da escravatura: levantaram-se contra estes as nações, e não se levantarão contra aquelles os homens, e sobre tudo as auctoridades?... Será necessario que continuem a subir a esse governo civil e delegacia da saude queixas contra tal flagello?

Hoje ficamos por aqui, mas breve voltaremos a este negocio, em que (como V. muito bem diz) interessa a saude e vida dos povos.

Ainda á *Ordem Publica.*

Conscios da difficilima posição que tomaram, quando com sinistras intenções, procuraram satisfazer á correcção que lhe rogámos, os srs. da *Ordem Publica* cada vez se afastam mais do ponto essencial, para que devem voltar-se as nossas considerações, tractando assim de illudir a questão cuja discussão leal e franca previram ser-lhes desvantajosa. O fim principal do nosso ultimo artigo foi esclarecêl-a, resumil-a, e chamal-os a ella. Debalde, porem: com estes *finos* dialecticos (dialectica governamental a proposito de eleições) não ha seguir argumentação, nem apurar a verdade! Deixal-os. Provocaram a polemica com aquella *innocente allusão*, sobre que os temos chamado e revocado a contas, pedindo-lhes que expliquem porque a fizeram. Callam-se.

Avançaram, que *cuidavamos rehabilitar-nos na opinião publica; porem que nos enganavamos.* Perguntados pela explicação, emmudecem.

Arguidos de contradictorios e incoherentes, quando censuram os outros por se haverem entendido com o partido realista em materia de eleições, sendo certo que fizeram o mesmo, respondem tão mizeravelmente, que replicados, não sustentam; e pretendem distrahir-nos para uma nova questão, convidando-nos a que lhes provemos a sua falta de logica, e de que modo peccam os seus argumentos!

A resposta está no que deixamos dito do vosso modo de discutir, e que claramente se vê dos nossos escriptos. Arguis os outros de falta de provas; e vós nada provaes, e nada respondeis. Mizeraveis!

E' insufficientissima para vós a nossa auctoridade? Que importa? Talvez isso nos honre. Tornar-vos, porem, interpretes da opinião publica, mais de vagar: consenti, que ella pense de nós como quizer. Essencialmente livre e independente, como ella é, não a movem espadas, nem baionetas. Assim fôra das eleições!

Poiares, 12 de Dezembro de 1856.

A. F. Lima.

NECROLOGIO.

Mais um homem deixou de existir. Antonio Joaquim Newton, Bacharel em Medicina, homem livre, honesto e probo, o timbre da honra, e de um soffrimento não imitavel, succumbiu a uma dolorosa enfermidade.

Nunca os vicios da sua terra foram capazes de penetral-o; reinando alli, com especialidade, a intriga, elle, como medico, e como particular a todos acolhia com ingenua bondade, com a sinceridade e franqueza de que fôra sempre dotado.

Deixa vivas no coração as saudades, e o sentimento da dor mais acerba, a sua inconsolavel familia, e aos seus verdadeiros amigos.

Arzila 9 de Dezembro de 1856.

J. A.-S. R. T. e Oliveira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gados.—No dia 23 do corrente mez de Dezembro, nesta cidade, no rocio de Santa Clara, hade ter lugar a exposição de gado lanigero e suino deste districto.

Lembramos a todos os expositores, que não se esqueçam de trazer attestação da naturalidade e criação dos gados, passada pela junta de parochia, regedor e juiz de paz da respectiva freguezia, sem o que não podem apresentar os seus gados na exposição.

Esmola.—Em seguida á festividade da irmandade da Rainha Isabel, foram soccorridos cem pobres das quatro freguezias da cidade e de Santa Clara. A distribuição foi feita pela Exm.ª Abbadeça das Religiosas do Convento, a pedido dos Mesarios.

Concerto.—Hoje pelas 8 horas da noute, hade ter lugar um concerto no salão do theatro academico, dado pelo violinista o sr. H. M. Ribas.

Correio.—Partiu hoje novamente para Lisboa a mala-posta, sem levar as malas do Porto, por não ter chegado a tempo o correio.

Theatro Boa-União.—No theatro de artistas na Graça vão haver representações muito mais frequentes, assim como se augmenta e melhora o pessoal.

Alem disso vão alli representar tambem alguns academicos alternadamente com os artistas, tendo em vista o coadjuvarem-se todos mutuamente.

Façam-lhe exorcismos!—Está visto, o *cemiterio da Camara* teve algum mau olhado. E' como a teia de Penelope: o que se faz de dia, desmancha-se de noute.

Na quarta feira desabou parte da muralha do lado de Cozelhas. Cahiram 40 palmos de altura da muralha, e 60 de comprimento. O resto ameaça tambem de vir a terra.

Os muros ultimamente feitos para sustentarem os novos taboleiros, tambem não tem segurança nenhuma, e já dão signaes de cahirem.

Consta-nos que a Camara Municipal vae obrigar os empreiteiros da muralha antiga que cahiu a fazel-a de novo com solidez, visto terem faltado a todas as condições do seu contracto; e que igualmente vae obrigar os empreiteiros dos muros novos, a apeal-os, e fazel-os outra vez.

Policia municipal.—João Ferreira Coelho, da rua das Solas; Antonio José Dias, da rua Larga, e Thereza Correia, do largo da Feira, foram cada um multados em 160 rs., por conspurcar a rua.

Antonia da Conceição, da Praça, pagou de multa 480 rs., por galopar acavallo na rua da Calçada, vindo do Senhor da Serra.

Estevão dos Santos, pedreiro, e morador no bairro de Santa Anna, foi multado em 160 rs., por molhar um estudante na rua da Sophia, lançando agua de um telhado.

Antonio, do Pedrogão, pagou 480 rs., por vender por atacado uma porção de castanha, illudindo o publico que lha queria comprar, por a ter já vendido aos assabarcadores.

Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, da Calçada; Antonio Duarte e Antonio Maria, da rua dos Gatos, e Thereza de Oliveira, do becco d'Anarda, foram multados em 480 rs. cada um, por falta de aferimentos de pesos e medidas.

Francisco, de Mainsa, carreiro, pagou 240 rs., por trazer o carro a chiar.

Instrucção primaria.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiam hoje, a cadeira de instrucção primaria de Ançã.

CARTA DE VENANCIO VARELLA, SAPATEIRO DE VIZEU, AO SEU AMIGO GILBERTO GOES, BARBEIRO DE COIMBRA.

Vizeu 5 de Dezembro.

Preclarissimo escanhoador das barbas conimbricenses: fizeste mui bem em dar só ouvidos aos dictames do teu coração, não esquecendo a amizade, que nos liga ha tantos janeiros; e penhoradissimo estou da fineza, que acabas de pôr em pratica, por duas razões: 1.ª porque mais te convem divertir-te com os amigos, com a penna do que com a navalha, a tua mão já tremula, poderia acarretar-te inimigos, e aquella só arraiga mais as sympathias, que possues; 2.ª porque sempre noticias cousas, que, aqui para nós, sempre entretem a imaginação do teu octogenario amigo, e d'outros caturras como elle.

Ora, sem mais preambulo te direi, que Vizeu é outra vez o Vizeu que era antes da feira; tem mui pouca vida; foi-se o bolicio d'aquelles divertidos dias, que exaltavam a imaginação das bellas, e das que o aspiram a ser; o bolicio concentrou-se nas linguas mordazes, que essas continuam sempre vituperando... tal é o vicio!

Achamo-nos agora atolados em lama até aos olhos (não te admires, porque as ruas não são varridas), concorrendo mais para isto o tempo chuvoso, que ha dias nos vai seringando; seringação precisa, ao passo que temos aqui outras, que o não são; como por exemplo, seringação de sinos, quando d'esta passa a melhor vida qualquer cidadão, ou cidadoa; seringação de benificios quando já escaceiam os concorrentes ao theatro; seringação de fumo na casa da guarda principal; seringação de pedras pelas ruas e praças, para obras publicas e privadas (quero dizer, e dos cidadãos); seringação d'arrieiradas pronunciadas pelas regateiras.

A proposito, estas sr.as que passaram o verão no largo da Sé, já foram restituidas aos quarteis d'inverno, na Praça, onde já faziam falta, pelo que já aquella ha muito que se acha alcatifada de cascas de castanhas, folhas de couve &, o que torna o local se não mais vistoso, pelo menos mais agradavel.

Ainda temos mais seringações, que, ou carregam sobre uma classe, ou sobre todas as da sociedade d'aqui: uma, que pesa na milicia, é a dos destacamentos, — ha dias, vi sahir um para Fos-Coa, ámanhã sahe outro para Arganil, onde vai o filho da Peleta, que é soldado, e paulatim sahirá o resto que não é muito.

Olha meu mestre Gilberto, disse hontem aqui na loja um tambor, que é meu freguez, que achando-se o regimento dessiminado todo por diversas partes, que era famoso, porque não tinham exercicios; mas, achava-se tambem presente o Thomé, aquelle que foi dos Voluntarios da Rainha, que retorquiu logo áquelle por este gosto—« Meu « amigo, você é rapaz, e não sabe ainda o que é « melhor; um corpo militar para ser bem instruido « e disciplinado, deve estar a maior parte do « tempo reunido, e debaixo das vistas do seu « commandante, &. »

Mas, deixemos o Thomé fallar no que bem quizer, que eu é que não estou para reproduzir quanto elle disse, o que farei na seguinte carta; por isso que hoje me dedico a outros objectos, v.g. noticiar-te, que a assemblea Viziense está mais em cima, reune-se agora nas casas da rua Direita, que pertencem á mitra; ao passo que eu reuno-me com a Brigida só ao lar domestico, e lhe leio para diversão d'este ditoso par algumas poesias de Bocage, Tolentino, Faustino, &, aquellas, que apparecem, e que um farejador, meu freguez, se incumbe de desencantar.

Ella dá o cavaquinho pela poesia, chega a delirio o muito enthusiasmo, que se apodera da minha pobre metade: aquella satyra de Tolentino —a funcção—fel-a rir tanto, que julguei que arrebentava, porque eram taes os sons roucos, que soppuz até já estar engasgada; mas, felizmente recuperou o seu sizudo ar, retomou a roca e fuzo, e não mais cahiu em outro accesso de hilaridade ..mas, mestre Gilberto, desculpa a digressão, que eu já vou atar o fio da minha correspondencia, que a Brigida desatou; ah... já sei, occorreu-me agora por poesia a ideia fugitiva.

Ha, segundo penso, vistas d'experimentar se com facilidade se morre asphixiado com o fumo da lenha, como com o do carvão; os opperadores, ou experimentadores, são os officiaes do regimento, que aqui está; isto disse-me confidencialmente a minha aguadeira, mulher intrepida e temeraria, quando se trata de ouvir para contar, e só ao meu caro, é que lhe participo aquella extravagancia humana: eis o caso.

Sabes, até mesmo pela imprensa, que fizeram aqui aquella peça d'architectura, que não sei a qual das 5 especies pertence, e a que ufana, e emphaticamente se denominou — casa da guarda principal —fizeram por cima um cubiculo com seus ares de camarote de navio, a que deram o nome de—quarto do commandante— mas, nota que o commandante entra para o quarto pela casa da guarda — communismo no caso, ou antes igualdade; e não te parece Gilberto, que isto levanos a uma republica?

Mas, não te importes com a republica, e ouve o resto: feito isto, era preciso, que se notasse, que no inverno queimando a guarda lenha, o fumo, quereria buscar o seu centro, por isso que, por alguma parte havia de sahir, fizeram-lhe uma ch aminé, mas elle quiz lá sahir por ella?

Embirrou, e pela achar mal feita, preferiu sahir sempre pela porta e janellas, e tambem subindo a escada e introduzindo-se pelo solho, vai tão direitinho seringar o commandante da guarda, como direito que é o fuzo da minha Brigida; attaca-lhe os pulmões, olhos, e em summa todo o physico, o qual por isso se vê entre Scyla, e Caribdis—ou expor-se a aturar a fumaceira toda, ou

a ter a janella aberta toda a noute, e constipação no caso; de qualquer das formas fazem bem jus a figurarem no obituario da revista militar!

Para que estará, amigo Gilberto, uma mãe creando um filho com tanto amor? Para servir de chouriço?! E' crivel isto? E', infelizmente. Eu, se Deus desse, ou der filhos á sua comadre Brigida, antes quero que sejam deputados do que militares.

Agora por militares, saberás, que o correspondente do *Viriato*, o de Lisboa, atira-se ao Ministro do Reino, que nem gato a bofes... elle lá sabe porque... uma tal sanha não queria eu que a Brigida me tivesse!

O *Viriato* cresce com a entrada do novo anno, já o prometteu. Parece tambem que vai publicar-se um novo jornal, que provavelmente tambem será noticioso, instructivo, e politico; esta ultima clausula é que eu dispensava a todos, porque minha avó, que Deus tem, dizia, todos dansam conforme lhes tocam: ella em seus tempos tambem dansou, minuetes, o ril, e não sei que mais...

Gilberto, para que possa inteirar-te do que pretendes na tua presada, sendo preciso que eu seringue com minucia para cabalmente orientar-te, deixa passar o tempo chuvoso, deixa que o Venancio possa sahir á via publica, que não me esquecerei d'esclarecer-te, que por agora em quanto que as chuvas obstam, não prezumas que passo vida ociosa, não, que se largo o tirapé, é para folhear a nova lei do recrutamento, para, com conhecimento de causa poder discutil-a com o Simão Paes, que em leis é forte, desde que serviu em esta cidade em 1821 um estudante de Direito: elle diz que a lei não offerece difficuldades, e eu acho só a difficuldade em ella se cumprir á risca!

Tomára eu, Gilberto, tantos pintos como de meninos bonitos, e com todas as aperreações da lei, não foram recenseados! Ficava rico, que escusava d'agora ir habilitar-me na loteria monstro: agora por monstro, a Brigida manda seus recados á comadre Dorothea; e meu caro, não leves a mal fechar já esta, ella chama-me, é gente na loja; corro lá (isto é força d'imaginação, tu bem sabes, que ha mais de 20 annos a minha cadencia accelerada, como se diz na tropa, é a que lá chamam grave, o que bem condiz com as minhas cans) e acredita-me

Ever the most humble friend

Venancio Varella.

P. S. Quando me escreveres, manda as cartas por almocreves, que vêem mais depressa do que pelo correio.

Ordens.—S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde dá ordens nas temporas de Santa Luzia, só aos ordinandos deste Bispado, mas aos de fóra que apresentarem demissorias dos seus Prelados.

Correio.— O correio do Porto que devia chegar ás 8 horas da manhã, só chegou hoje ás 4 da tarde.

Todas as informações são conformes em que a estrada do Porto está n'algumas partes cheia de tão grandes atoleiros, que se torna quasi intransitavel.

Tempo.— Hoje tem chovido copiosamente, e o rio vae novamente a encher muito.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Incendio maritimo. — Hoje pelas cinco horas da manhã manifestou-se incendio a bordo do brigue *Cearense*, encalhado na praia de Belem. Parece que o sinistro foi devido a umas barricas de cal que se calcinou.

O incendio começou no porão; o navio soffreu bastante avaria, mas julga-se que não está perdido. A carga ficou toda submergida, porem a maior parte d'ella, constando de vinho, azeite, e vinagre não se perde.

O *Cearense* partia para a sua primeira viagem, e estreou-se com fortuna bem adversa. Embargada a saida por causa do negocio dos colonos, fez-se de véla afinal antes de hontem, encontrando porem muito mar, arribou hontem, mas á barra, no meio do temporal e com grande cerração, bateu n'umas pedras, e é opinião dos praticos que se não fosse novo e construido com tanta solidez, logo alli acabaria: conseguiu todavia entrar a barra, fazendo bastante agua, e foi encalhar na praia de Belem.

Os soccorros foram promptos das diversas estações, e dos navios de guerra estrangeiros, e conseguiu-se que o fogo não progredisse, extinguindo-se perto da noite.

As torres deram signal de incendio ao toque de 34 badaladas, seriam duas horas e meia da tarde; logo se pozeram em movimento os soccorros da cidade; e o digno inspector dos incendios compareceu no seu posto.

Os colonos, na maior parte já hontem tinham passado para bordo da corveta do registo. Agora é de suppor que muitos já não queiram ir buscar fortuna longe da patria, á vista d'estes contratempos, que muitos tomariam como um funesto agouro.

Faisca electrica.— Uma das faiscas electricas que descarregou a trovoada de hontem, e que nos disseram haver caido na rua dos Jasmins, caiu na rua do Caldeira no predio contiguo áquelle em que mora o sr. Reis e Vasconcellos.

A faisca entrou pelo segundo andar, passou ao primeiro e depois ás sobrelojas, causando alguns estragos de pequena consideração; no segundo andar ainda chegou a incendiar umas cortinas, mas o criado accudiu logo, e o fogo não progrediu.

A faisca não deixou nenhum vestigio da sua passagem de um para outro andar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Noticia de Pariz até 5.—e de Madrid até 6.

Um despacho de Turin, datado de 2, diz:

« No dia 22 rebentou um movimento insurreccional, em algumas communas da provincia de Palermo. Os empregados do governo foram expulsos.

« Um deputado do Parlamento de 1848 está á testa do movimento.

« O governo napolitano enviou tropas. Em Palermo tem havido prisões.

« Ignora-se ainda a importancia da insurreição. »

A versão mais acreditada em Paris é que o movimento tivera lugar em Cephalo, pequena cidade situada entre Messina e Palermo, no fundo de um golfo, e a perto de 15 leguas desta ultima cidade.

Dizia-se tambem que em Girgenti, na costa opposta da ilha, tambem houvera insurreição. A população de Cephalo é de perto de 9,000 almas. Diz-se que o chefe dos insurgentes é o barão Bentivenga.

Um jornal diz que o general Zola, governador geral e commandante das tropas na Sicilia, enviou immediatamente tropas para os pontos da insurreição.

O correspondente do «Times» diz que em Cozenga tambem houve desordens, mas pouco graves.

Um despacho telegraphico de Londres para Pariz diz, que corria a noticia que se tinha recebido participação official de ter sido suffocada a insurreição na Sicilia.

O Banco de Inglaterra diminuiu a taxa do desconto.

ANNUNCIOS.

1 Arrenda-se a casa n.º 20, na rua do Corpo de Deus: tem commodos para uma familia numerosa, e bonitas vistas.

ATTENÇÃO.

2 Antonio Joaquim Valente, com loja de ferragens e quinquilherias, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra, acaba de receber sortimento de sapatos de borracha, que vende a 1000 e 1100 rs.; papeis pintados, de 120 rs. para cima; vidros d'espelho de todas as dimensões; charuteiras e port-monaies, dos mais modernos; caixas para retratos; variado sortimento de pentes para homem e senhora, de bufalo, marfim, e baleia; perfumarias finas — tudo muito em conta.

3 Está aberto concurso nesta Administração, por quinze dias, a contar de hoje, para se prover um lugar de praticante temporario que nella se acha vago, com o ordenado annual de 80$000 rs. Os pretendentes apresentarão com seus requerimentos, documento em que provem não ter menos de dezoito nem mais de trinta e cinco annos de idade, attestação de boa conduta, e folha corrida; e no fim do prazo do concurso se apresentarão nesta Administração para serem examinados, em escripturação e contabilidade.

Administração Central do Correio de Coimbra 13 de Dezembro de 1856.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

ATTENÇÃO.

4 Em casa de Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João, n.º 15, ha á venda os seguintes objectos:— Grande sortimento de papel de todas as qualidades, perfumarias, livros, e collecções de calligraphia e pautas do sr. Godinho. Igualmente tem á venda bilhetes, meios, quartos, e fracções de bilhetes da grande loteria da Misericordia de Lisboa, que se hade extrahir no dia 23 do corrente. Declarando que d'ora ávante sempre alli se acharão á venda bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa.

5 A Camara Municipal faz publico, que no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hão de arrendar:

O terreno que occupam as cestas amoviveis de sardinha e mais peixe fresco, secco, e salgado na Praça e Feira da Cidade.

A imposição do seitil, na conformidade do Edital de 8 de Fevereiro de 1854, e Regulamento de 30 de Dezembro de 1853, para a sua cobrança.

Secretaria da Camara de Coimbra 12 de Dezembro de 1856.

Pelo Escrivão da Camara, o 1.º Official,

Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

6 A Camara Municipal de Condeixa a Nova faz saber, que no dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar não só o fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro, que se hão de vender no açougue desta villa, mas tambem o imposto do seitil sobre o pescado e carnes, com as condições que serão presentes no acto das respectivas arrematações.

E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente.

Condeixa 9 de Dezembro de 1856. Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro, Secretario da Camara, o escrevi.

O Presidente,

Wenceslau Martins de Carvalho.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 302 — TERÇA FEIRA 16 DE DEZEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos sr.ˢ assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 15 DE DEZEMBRO

COMO SE GASTAM OS DINHEIROS PUBLICOS.

Já noticiámos no nosso numero anterior o desabamento de 60 palmos de extensão sobre 40 de altura, da muralha que segura o terreno mais declivoso do cemiterio, e consta-nos que outras paredes se acham rachadas e ameaçadas de proxima ruina. E na verdade se as primeiras chuvas do inverno produziram já tão consideraveis estragos, será facil de calcular os sinistros que esperam aquella desgraçada obra, pela continuação das chuvas.

Um facto tão importante e transcendente, não pode escapar á attenção do jornalista, nem de causar graves apprehensões no publico, que tem presenceado com dissabor as questões suscitadas nas Camaras Municipaes, em consequencia desta obra, que já tem consumido para mais de 6:000$ rs., e que no fim de tudo se acha a desabar.

Temos sabido dos grandes desperdicios e da má administração que tem acompanhado sempre esta desgraçada construcção; tem-se-nos até asseverado que muitos trabalhadores iam alli tirar o ponto, ganhando assim o jornal da Camara, e o dos particulares, aonde effectivamente trabalhavam: mas deixámos muito de proposito de tocar nestes e outros objectos, porque geralmente nunca se acredita que o desleixo chegue a tamanho ponto.

Agora os mesmos homens que até ha pouco incubriam estas mizerias, são os que para salvar a sua propria responsabilidade, espalham as malfeitorias da obra.

Diz-se que o muro cahido, que devia sustentar um enorme peso, tinha apenas uma fiada de pedra aprumada por ambos os lados, e que o centro era todo cheio de cascalho solto sem cal, em lugar de serem chavetadas as pedras e bem caldeadas, para poderem resistir á grande massa e peso de terra que haviam de sustentar.

Consta-nos que a Camara espavorida com este acontecimento, procedera a um auto solemne, e que ficara com isto muito satisfeita, contando exigir a responsabilidade do empresario que tinha construido o muro!

Não nos parece que o publico se possa satisfazer com este simulacro de legalidade. Cumpre averiguar quem são os verdadeiros causadores deste damno, e os que tanto prejudicaram o municipio: esta responsabilidade pertence a differentes Camaras, e é do decoro de cada um dos vereadores que formaram parte dellas, explicar-nos as causas de tantos desarranjos e mostrar-nos a quem pertence effectivamente este malbaratamento dos dinheiros publicos.

Esperamos alem disso ver qual é o comportamento da primeira auctoridade do districto, acreditando que ella não pode ficar impassivel no meio destes acontecimentos tão dolorosos para todos aquelles que desejam sinceramente os melhoramentos do municipio.

Respondemos ás diatribes do *Portugal*, com o seguinte artigo da *Revolução de Setembro.*

O miguelismo ouviu fallar n'uma apprehensão de contrabando, e imputou-o logo ao sr. Rodrigo, porque só a regeneração podia ser cumplice n'aquelle crime.

A *Nação* assim o espalhou, mas teve de engolir a calumnia, visto que ninguem a acreditou.

Mas o miguelismo tinha mandado publicar no *Portugal* a noticia, e convidava a regeneração para correr a S. Bento, a fim de fazer uma lei que auctorisasse os ministros de estado della a serem contrabandistas.

O miguelismo foi porem apanhado em flagrante calumnia, e atado ao poste da sua deshonra. O ex-ministro contrabandista vinha entrando a barreira de braço dado com os redactores da *Nação* e com o correspondente do *Portugal*, resmungando todos contra a regeneração, a ver se por aquella esperteza escapavam á vigilancia dos fiscaes. O ex-ministro pertencia aos 300 das Termopilas, áquella alla brilhante que defendia na camara dos pares os vinculos, e que se oppunha com a dedicação e coragem d'um verdadeiro contrabandista ás medidas financeiras da regeneração, e que bradava contra os escandalos das moratorias só porque desejava que subisse ao poder um ministro que lhe arranjasse uma bem comesinha.

Andou pois o miguelismo a ver se diffamava a regeneração para encubrir um dos seus colligados. Contribuintes, o sr. Felix Pereira de Magalhães, o contrabandista, é o typo da opposição contra a regeneração; é aquelle catão que se oppunha ás medidas financeiras, que o podiam obrigar a pagar quando elle sabe tão bem a arte de escapar ao pagamento! achando-se para os impostos directos o meio das moratorias, e para os indirectos o recurso do contrabando.

O sr. Felix era o ministro que a regeneração derribou, e é por isso que a *Nação* a acha immoral. Era o digno collega do sr. conde de Thomar, collega que tendo subtrahido sabe Deus quantos contos de reis á fazenda publica, se apresentou depois como zelador dos contribuintes. Vede a moralidade da opposição á regeneração.

A. R. Sampayo.

Recommendamos a leitura da carta do nosso correspondente particular de Lisboa que abaixo publicamos, a qual offerece uma prova irrecusavel da leviandade e dos poucos conhecimentos dos homens, que por desgraça nossa estão á testa do governo.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Dezembro de 1856.

Não lhe darei hoje noticias porque as não ha, ou as não sei eu. Apenas me consta que chegou de França, em um vapor entrado hontem, o Conde do Bolhão. Esperavam-se outras pessoas notaveis, porem não vieram.

Em lugar de noticias, farei algumas observações relativas ao Decreto de 3 do corrente, suscitadas pelo que li em dois jornaes de sexta feira, cujos redactores na melhor fé teceram elogios rasgados ao que merece censura muito severa.

Eu aceito os bons principios desenvolvidos no relatorio que precede o Decreto. Louvarei os ministros se os seguirem tão amplamente como inculcam, porem não lhes perdôo a pretenção de quererem deitar terra nos olhos á gente.

Pois elles tem, ou cogitam de crear meios para desenvolver quanto convinha, ou ao menos para continuar os trabalhos publicos no pé em que estavam em 6 de Junho ultimo? Se não tem, e nem cogitam, e nem podem crear esses meios, para que nos fallam de papo no trabalho para grande numero de braços? Não se dá trabalho a muitos braços approvando quantos planos de obras podem fazer os engenheiros, e os correios tem lugar para conduzir ao ministerio respectivo. Os unicos braços que neste caso se empregam, são os dos amanuenses que escrevem as portarias, e os dos typographos que as compõem a fim de fazerem bulha no *Diario do Governo.*

Para se effectuarem estradas, e pontes, e chafarizes—para que muitos braços encontrem emprego, e para que muitas familias subsistam do trabalho, é preciso dinheiro; porem aonde está elle? Está na divida fluctuante a crescer todos os dias? Está nas operações de thesouraria, que vão enchendo de esperanças a *util classe* dos agiotas, aposentada pela regeneração? Não tarda o dia em que o sudario se hade desenvolver todo, e então veremos quem pede as misericordias.

Mas o Decreto de 3 do corrente, não é ratão unicamente pela basofia do relatorio. Algumas das suas disposições fazem ao mesmo tempo rir e chorar. Eu antes choro, porque sempre é grande desdouro para este paiz ter um naipe de gente a governar, que todos os dias dá cincas e mostra quanto superficialmente anda em tudo.

Quero ver até aonde o *Jornal do Commercio* leva as suas observações, a respeito do direito do azeite, em resposta aos reparos d'um *Lavrador*, e a não sei que outra correspondencia recebida posteriormente. Reservo para outra carta solemnisar o *beneficio* que se imagina fazer aos pescadores. Por hoje basta-me o artigo 4.º do Decreto, introduzido ahi para proveito publico—para diminuir o custo das subsistencias na capital— para tornar mais barato o fabrico do pão.

O artigo apparece assim no *Diario do Gover-*

no, e em todos os jornaes da capital, e em alguns das provincias.

« Art. 4. Os impostos que na conformidade da « respectiva pauta se cobram na alfandega muni- « cipal pelo despacho do carvão vegetal, lenha e « outros combustiveis, FICAM REDUZIDOS pela for- « ma seguinte :

« Carvão vegetal	20 reis por arroba
« Carqueja	10 reis por arroba.
« Lenha de qualquer « especie.	
« Pinho em rama...	
« Tojo	

Agora benza-se para ficar sabendo no que consiste a reducção, para ter mais uma prova da leviandade com que se fazem leis nesta quadra.

Duas saccas de carvão vagetal, uma de sobro e outra de cepa, pesam 10 arrobas e 24 arrateis. Pagam actualmente de direitos 160 reis as duas. Pela *reducção* ficam pagando 215 rs., isto é mais 55 rs., pagando mais 15 rs. a de sobro que pesa 5 arrobas e 8 arrateis, e paga 90 rs., e a de sepa 40 rs., porque pesa 5 arrobas e 16 arrateis, e paga 70 rs.

Se se admira prepare-se para mais—vá lendo e guarde segredo. Não diga a ninguem que os nossos ministros apresentam gato por lebre. Não espalhe por ahi que o verbo *reduzir*, tem a significação do outro—*augmentar*.

O artigo tambem *reduz* o imposto na lenha de qualquer especie. A que se consome em Lisboa, e que se vende nas estancias é de pinho.

Cem fachinas de lenha de pinho manso pesam 256 arrobas, pagam agora de direito 500 rs. calculados a 10 por cento sobre o valor de 5000 rs. Pelo Decreto os 500 rs. são *reduzidos* a 2:560 reis!

Igual porção de fachinas de pinho bravo pesam 127 arrobas; tem igual valor para o direito, e pagam da mesma sorte 500 reis, porem o Decreto *reduziu-os* a 1270 rs!

Cuida que não tenho nada mais a louvar? Pois se cuida engana-se. A *reducção* guardou as mesmas proporções em todos os combustiveis mencionados no art.º 4, do famoso Decreto redigido a furta-lhe-o-fato, para correrem apressados os quinze dias, findos os quaes fica n'um sino a população da capital, extasiada com tamanhas reducções nos impostos municipaes.

Cada talha de rama de pinho, que é o combustivel de que usam todos os fornos de cozer pão e todos os outros das varias industrias que temos neste municipio, paga actualmente 70 reis de direitos. Como o seu peso é de 20 arrobas e 16 arrateis, o direito excessivo que pagava fica *reduzido* a 205 rs!

Uma talha de tojo paga 20 rs. —a reducção é para 80 rs., em razão de pesar oito arrobas.

Para cousa alguma deixar de ser attendida pela solicitude do governo— a carqueja de que usam as cozinheiras ao acenderem o lume, e os mata-porcos, para lhes fazerem a barba, ficará pagando unicamente 247 reis, em vez de 200 rs. que pagava até agora por cada talha que pesa 24 arrobas e 24 arrateis.

A carqueja deve queixar-se por ter sido a menos attendida nas *reducções*.

Talvez cuide que tudo isto é febula? Pois é verdade por nossos peccados! Quando se escreve que se reduzem os impostos, augmentam-se com 25, 30, 100, 200, 300, e 500 por cento!

Depois de ter escripto estas linhas soube, que os fazedores do Decreto, andam a tres do fundo para verem se acertam no modo de emendarem decentemente as *reducções*. Já foi lembrado o expediente das erratas, porem uma errata no fim de dez ou doze dias, serve para a surriada ser maior. Confessar o erro, e emendal-o por um novo Decreto de reconsideração, corre outro perigo. Porem conservar o absurdo do augmento do imposto é que não é possivel. Espere pelo desfecho, espere pela autopsia do resto do Decreto, e espere igualmente pela do outro de 5 de Agosto, que até agora tem vivido em paz nem eu sei porque.

Se ámanhã souber cousa que mereça ser communicada, darei razão de mim.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O Illm.º sr. João Ribeiro da Silva Araujo fez-me a distincta honra de publicar em o *Conimbricense* n.º 297 alguns esclarecimentos como resposta ás considerações, que fiz em o n.º 296 com relação á collocação das duas casas de muda da mala-posta entre Coimbra e Agueda.

S. S.ª declara-se extranho a este negocio, e não apoia, nem contesta as minhas ideias, limitando-se a apresentar ao publico um rezumo do roteiro das medidas d'aquella estrada.

Desta resposta deduzem-se facilmente duas conclusões: a primeira é que s. s.ª não se atreveu a contestar os principios, que estabeleci; e a segunda é, que não podendo defender a má escolha da gandara do Carquejo, talvez por ser um ermo cercado de matos e pinhaes, declina de si toda a responsabilidade, imputando-a absolutamente com todos os seus effeitos para S. Ex.ª o sr. Leça.

Agradeço por tanto ao Illm.º sr. João Ribeiro a sua resposta, porque ella ratifica como verdadeiras as minhas considerações.

Agora tenho a pedir aos illustres redactores da imprensa de Coimbra, façam saber pelos seus periodicos aos habitantes da provincia da Beira, a injustiça que se premedita com manifesto desprezo dos interesses e commodidades dos passageiros, tornando a mala-posta unicamente privativa para os passageiros entre Lisboa e o Porto.

Depois de colher alguns outros esclarecimentos que por ora debalde tenho procurado, protesto voltar ao assumpto, para mostrar mais claramente que a medição metrica apresentada pelo Illm.º sr. João Ribeiro não satisfaz, nem pode defender a escolha da gandara do Carquejo: o nome lhe basta!....

De v. att.º v.or am.º e obrigd.º.

Mealhada 12 de Dezembro de 1856.

João Baptista Caneva.

Sr. Redactor.

Ainda que justas e sinceras sejam as acções do homem, e reconhecidos e manifestos os fins a que ellas se dirigem, nem sempre se pode evitar que um ou outro individuo mais impertinente as interprete a seu bel-prazer, e d'um modo inteiramente diverso do pensamento, que presidiu ao seu agente.

Eis a flagrante injustiça que revela a correspondencia do sr. Francisco Maria da Maia, de Sinde, estampada no n.º 475 do *Campeão do Vouga*, imputando-me a malefica intenção de querer desacatar toda a corporação Municipal d'este concelho, de mistura com o sr. Fernando de Gamboa Vasconcellos Aylla, no artigo que sellado por meu proprio punho, fiz publicar no n.º 294 do seu muito acreditado periodico.

Em verdade, custa a crer que o sr. Maia, por sua demasiada susceptibilidade, ou a troco de despeitos mal entendidos, nem se quer respeitasse os dictames da sua consciencia, e intima convicção, escrevendo o que não sente, e adulterando os factos para os fazer apparecer com differente colorido: custa a crer que elle (graças ao seu genio de escrevinhador incomprehensivel e infeliz) queira imaginar como offensivas da reputação de todo o corpo Municipal imputações, que só ao sr. Aylla dizem respeito: causa espanto que o sr. Maia (honra ao seu patriotismo e decidida dedicação pelo bom nome de seus visinhos) se atreva a vir á estacada, quebrando lanças em defeza d'um homem, a respeito do qual lhe temos ouvido cousas bem desagradaveis, e que repugnam á qualidade de homem de bem com que nol-o apresenta agora regenerado e purificado na urna eleitoral: é sobre tudo miseravel que o sr. Maia ouse ferir na sua reputação um magistrado, que estreitamente ligado aos deveres d'honra, probidade, e independencia, respeita a todos, mas não teme ninguem.

Mas, perdoando ao sr. Maia as suas insinuações menos favoraveis, é certo que devo uma satisfação aos illustres vereadores da Camara deste Concelho, e uma explicação franca e leal ao publico, que me não conheça. Vou cumprir.

Quando formulámos contra o sr. Aylla o capitulo da accusação, que se lê no já referido n.º 294 do *Conimbricense*, não tivemos, nem podiamos ter a mais pequena intenção de desacatar e desdourar nem o sr. Maia como vereador, nem algum de seus cinco restantes collegas: a todos temos na conta de homens serios, probos, e cavalheiros, e por todos muitas deferencias e a mais decidida dedicação, custando-nos amargamente que alguem, sob pretextos frivolos, e para fins sinistros, nos queira desconsiderar para com algum d'elles.

Se guerreamos o sr. Aylla, que é presidente da referida Camara, não o guerreamos senão pelos seus abusos comettidos durante o tempo que serviu o lugar d'Administrador no primittivo Concelho de Taboa, e pelas offensas corporaes, que, á sua ordem, soffreram alguns de seus administrados, que ousaram cahir no seu desagrado, e essa guerra, nos termos em que é feita, não confere de certo ao sr. Maia, ou a algum de seus dignos collegas, justo titulo de se me poderem attribuir intensões menos favoraveis ao bom conceito em que todos tem a illustre Camara de Taboa.

E quando mesmo, seguindo o exemplo do sr. Maia, tiveramos alludido a algum acto praticado pelo sr. Aylla no exercicio das funcções de presidente, nenhum dos vogaes se poderia dizer por isso offendido na sua reputação. Cada um dos vogaes d'uma Camara responde por si, e, se procedeu com menos acerto, o desdouro, que d'alli lhe provem, não reflecte nos que não tiveram quinhão nesse facto. A responsabilidade nos corpos collectivos só é solidaria em uniformidade de votação. Os vogaes, que, seguindo os deveres que a sua honra lhes suggere, assignam como vencidos, ficam salvos.

De mais, se o sr. Maia julgou que na accusação do sr. Aylla ia involvida alguma ideia de censura á Camara, a que elle preside, pela escolha que delle fez para presidente, julgou muito mal, porque não foi essa, repito, a nossa intenção, e porque, embora conhecedora das enfermidades do sr. Aylla, não podia esse facto pesar na consciencia de seus eleitores especiaes, e muito menos na do sr. Maia, que não quiz votar n'elle. Ha casos, e occorrem ás vezes, sr. Maia, circunstancias tão extraordinarias em alguns municipios, que correndo um veu sobre a vida passada de certos caracteres não podem deixar de influir muito para que esses mesmos caracteres sejam tidos d'alguma utilidade publica, e foram estas considerações, que acompanharam e seguiram a eleição do presidente da Camara de Taboa. Era mister fazer de prompto um tribunal judicial: o municipio carecia de muitas outras obras indispensaveis ás commodidades e felicidade dos povos: os caracteres em que a presidencia devia recahir recuzaram-se a aceital-a: o sr. Aylla era tido e considerado com alguma actividade, e reside a pequena distancia desta villa; e eis a razão porque, regeitado o pessimo, e aproveitado o util do sr. Aylla, nelle recahiu a presidencia. Calculou-se, alem disso, que elle, revestido do caracter de presidente, não podia ser perigoso na presença dos caracteres honestos, e probos, de que a Camara se compõem.

Concluindo, direi ao sr. Maia, que a acção criminal se extingue e acaba depois de certo e determinado lapso de tempo, e é certo que os maleficios, que havemos enumerar ao sr. Aylla, se elle a isso nos provocar, tinham prescripto quando encetei a minha delegação em Midões e Taboa.

Rogo, pois, a V. se digne inserir esta minha declaração nas columnas de seu muito lido periodico, por cujo favor se confessará agradecido quem é

De v. am.º att.º e v.or

Taboa 9 de Dezembro de 1856.

Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira.

CARTA DE VENANCIO VARELLA, SAPATEIRO DE VIZEU, AO SEU AMIGO GILBERTO GOES, BARBEIRO DE COIMBRA.

Vizeu 8 de Dezembro.

Mestre e amigo, honra dos barbeiros conimbricenses. Se não esperei carta com que obsequiasses teu velho Venancio, ultimo dos remendões de Vizeu, não foi por outra causa mais do que ter escripto de menos na anterior, e por isso toma esta como appendix, continuação, ou como te parecer conveniente.

Estimo que a tua Dorothea esteja como a Brigida; se bem que esta acha-se na actualidade doente, mas moralmente fallando: olha a Brigida é amiga de que as leis do paiz sejam cumpridas, litteral e integralmente, e quando descobre abusos, dão-lhe taes ataques de nervos, que não te posso explicar! E diz abertamente — com taes juizes não se pode ser mordomo— ou, com empregados, que convertem as leis em utilidade propria, não se pode servir,— e ainda para cumulo de desgraça o governo paga-lhes!

Foi o caso, que um freguez a quem na loja estive a tomar medida de calçado, deixou cahir do bolço, casualmente, o *Tribuno Popular* de 29 do mez passado; ella apanhou-o e leu-o, e ao chegar ao segundo artigo relativo a operações secundarias e especulativas da lei do recrutamento, teve um tal accesso de raiva, e appossou-se d'ella um tão forte ataque, que por pouco não degenerou em estupor... e começou a gritar, e a vociferar invectivas sobre quem lhe lembrou, e até disse— « Olha, Venanciosinho, que desgraça « não é uma pobre mãi querer livrar um filho, e « ter que andar a regatear o preço do resgate: « isto mais parece uma transacção de escravatu- « ra! »

Sabes o que eu lhe disse, Gilberto, foi,—que se accommodasse, que se lembrasse que é preciso a muitos arranjarem dinheiro por todos os meios, que hoje isso não é deshonra; alem de que a ella ninguem a recenseava porque pertence ao bello sexo, e já conta os seus 72, que se tiver algum filho, só d'aqui a 21 annos é que elle pode ser recenseado, que então já serão outros os empregados, que pode ser que a devassidão não augmente nem se conserve estacionaria, que eu tambem já contava 83, e demais, que os sagrados laços de hymeneu que nos uniam, estorvavam que eu fosse discipulo de Marte, e assim que não se ralasse, nem chorasse, porque se fazia feia.

Mas, aqui para nós, Gilberto, ella tem razão, e a mim custa-me ver que se commettam tantos abusos e escandalos, o que é olhado pelas massas do povo muito mal, e sempre sobre quem recahe a culpa é sobre o legislador.

Em summa, Gilberto, está-me parecendo que em quanto não houver uma boa fiscalisação para evitar tranquibernias, não se consegue cousa alguma; que te parece?

Dá-me a tua opinião, porque confrontando-a com a do Simão Paes, do rezultado está incumbido o Leonardo Vicente, para pedir a um amigo do criado de certo pai da patria, que tomando em conta o que se lhe der, elle apresentando-o nas côrtes obtenha remedio a um dos onus grandes com que o pobre povo está vexado: o mundo, meu amigo, está todo cheio de sanguesugas.

Agora por sanguesugas, se arrematares, como costumas, o fornecimento das do hospital civil, avisa-me, que quero mandar-te d'aqui uma boa provisão.

Com sincero pesadume, meu Gilberto, te previno de que hoje não sou tão extenso, como das mais vezes; o meu estado moral ressente-se, começo a padecer um reviramento confuso de todas as ideas e sentimentos, que obsta a que possa continuar: tal é sem tirar nem pôr a depressão d'espirito que m'apoquenta, que quasi toca em estupidez o que soffre com os escandalos publicos o teu velho amigo Venancio.

Diz-me o que sabes a respeito de Napoles, que eu agora nem tempo tenho tido para ir á loja do Roberto Lalim, ler o *Viriato*: agora tenho sido, e sou todo lei do recrutamento; ando a seringar quantos boracos ella tem, que possam servir d'evazivas com que muitos possam escamar-se da responsabilidade das tropelias, que commetterem. A Brigida acompanha-me n'este trabalho, dando ao diabo todos os comedores, e lastimando serem as leis illudidas na practica, ao passo que em theoria são tão boas.

Meu Gilberto, desde a emigração que me ficaram umas lambuges d'inglez, com que brindo os amigos nas correspondencias epistolares; pelo que ahi vae:

The world is full of robbers; how shall one deal with such folks?

Till other time

Venancio Varella.

P. S. Vê se ha por ahi quem queira assentar praça por menos de 20 *moedas livres*, para obsequiar aqui o filho do Jordão, que quer eximir-se d'aprender a matar com regras.

NOTICIAS DIVERSAS.

Os concursos—Consta-nos que foram annullados os concursos da Faculdade de Theologia e Direito da Universidade, e da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, e que viera ordem ao Conselho Superior para consultar, ouvindo as Faculdades e as Escholas, sobre as reformas que exige o regulamento de 27 de Setembro de 1854.

Festividade.—Teve lugar no domingo na igreja de S. Thiago, a festa em honra da Conceição Immaculada de Nossa Senhora.

Os devotos festeiros esmeraram-se em que esta funcção fosse aparatosa e em tudo digna do seu objecto.

O templo estava sumptuosamente adornado.

Houve instrumental, e prégou de manhã o sr. Dr. Motta Veiga, e de tarde o sr. Padre Torreira.

O sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, que tomou a seu cargo a direcção desta solemnidade, mostrou que merecia a confiança que os festeiros nelle depozitaram.

O actor Taborda.—No domingo chegou a esta cidade, vindo do Porto, o insigne actor Taborda.

Mostrou-se logo grande desejo de o ver representar nesta cidade; mas o sr. Taborda tinha de partir hoje para Lisboa, e por isso não poude annuir ás instantes solicitações que se lhe fizeram.

No entanto ha esperanças de que o distincto actor venha em breve a Coimbra, para satisfazer ao empenho que todos mostram em ter o prazer de o ouvir.

Escandalo.—No domingo de tarde, apezar de ser expressamente prohibido pelas posturas municipaes, ia um carro com milho pela rua do Corpo de Deus acima. Chegando ao alto da rua, que é muito elevada, quebrou-se a soga dos bois, e despediu o carro pela rua abaixo com uma extraordinaria violencia, e só parou depois de andar parte da rua da Calçada, cahindo ahi no chão todos os saccos de milho, os quaes arrebentaram.

O povo que se juntou depois deste facto, clamava altamente contra o procedimento do carreiro e de quem o mandava trabalhar ao domingo, e sobre tudo pelo perigo imminente que podiam correr as pessoas que casualmente passassem pela rua do Corpo de Deus, na occasião d'aquelle acontecimento.

Felizmente o carro não apanhou ninguem no caminho, e não ha a lamentar desgraça alguma.

Tentativa de fuga.—Na noute de sexta feira para sabbado foi descuberto um principio de arrombamento na cadeia de Santa Cruz.

Incendio.—No domingo de tarde deram os sinos o signal de incendio. Era em casa do sr. Padre Manoel Simões Dias Cardoso, no collegio da Trindade. Acudiu-se-lhe immediatamente e apagou-se sem causar quasi damno algum.

Dinheiro falso.—A Relação do Porto não concedeu provimento no aggravo de injusta pronuncia, que interpozeram Francisco Pedro Arnaut e outros, presos na cadeia desta cidade pelo crime de moeda falsa.

Roubo.—O mesmo tribunal não proveu o aggravo de Joaquim Antunes, vulgo o Realista, desta cidade, pronunciado em crime de roubo.

Azeite.— O azeite novo nesta cidade está a 1320 e 1330, e o velho a 1400.

Desaforo.— Na festa que teve lugar na igreja de S. Thiago, no domingo, tornaram-se salientes alguns *meninos*, pela desenvoltura que ostentavam, e pelo atrevimento com que em sitio tão respeitavel entendiam com quem assistia áquella solemnidade.

O sexo feminino foi alli victima daquelles mal creados, que melhor era que estivessem em casa estudando a lição, do que estarem na igreja praticando taes indecencias.

Sobre tudo quem se tornou mais *distincto* foi um *menino* desta cidade, que costuma andar sempre a dar-se ao desfructe com a classica luneta.

O roubo não é crime!—Informam-nos que no dia 23 de Novembro ultimo foram assaltados Manoel Correia, e quatro companheiros, todos negociantes de pannos, junto á pequena povoação de Alvarelhos do Carregal, por Manoel Brandão, e seus irmãos Luiz e Antonio, residentes em Parada, concelho de S. João d'Areias.

Um dos negociantes poude evadir-se, e clamou por soccorro, em quanto os seus companheiros ficaram lutando com os ladrões. Estes vendo que se ia aproximando gente da povoação se retiraram, sendo apenas preso (por estar coxo) o chefe Manoel Brandão, o qual foi maniatado e remettido para a cadeia d'Ovoa, onde reside o Administrador de S. João d'Areias.

Quando porem todos esperavam ver o castigo dos criminosos, foi solto o que estava preso, por influencia de certos individuos pertencentes á quadrilha de Midões, arranjando testemunhas que jurassem que aquelle facto não tinha sido mais do que uma brincadeira!

Este escandalo não se commenta: elle falla por si, e mostra a segurança de que gosam os povos, e o castigo que espera os grandes criminosos!

Agora note-se que o dito Manoel Brandão e seus companheiros são accusados de ainda ha pouco roubarem 5 libras a um tal Angelino, n'uns pinhaes, proximos a Parada, o qual tinha ido a Taboa fazer a venda d'uma porção de vinho.

Os assassinos da Beira.— E' publico que os famosos assassinos da Beira passeiam por onde querem a toda a hora do dia.

Não sabemos o que fazem as auctoridades, mas o que vemos é que são passados dois annos depois que os assassinos estão pronunciados, e que ainda escarnecem impunemente da lei e dos poderes publicos. De quem será a culpa?

Chamamos a attenção do governo e da primeira auctoridade do districto para um facto que escandalisa todas as pessoas de bem, esperando que façam com que os Administradores respectivos desenvolvam mais actividade n'um negocio tão importante, até mesmo para evitar as murmurações do povo, que se queixa de que elles se tem deitado a dormir. De que servem os destacamentos na Beira?

Vigiaremos o procedimento dos srs. Administradores, e contem com o elogio ou com a censura, conforme virmos o seu procedimento.

Policia municipal.—Florinda da Conceição, Joaquina Maria, José Gomes, e Francisco Ignacio, foram multados cada um em 160 rs., pelo despejo que constantemente faziam sobre o raro na rua de Sobreripas.

Amaro, da rua do Borralho, e José Antonio, com venda no Rego d'Agua, foram multados cada um em 480 rs., por falta no peso do pão que vendiam.

Maria do Custodio, d'Ancião, pagou 600 rs., por vender uma porção de sardinha por atacado, não ignorando que a devia expor a hora legal em concorrencia publica.

Maria Rita, Maria Caldeireira, Maria Figueiredo e Fortunata do Roque, regateiras, foram multadas cada uma em 160 rs., pelo facto de travessia publica e escandalosa.

João da Costa Braga, e Pedro José Pereira de Sousa, da rua da Calçada; Josefa Marques, e Maria da Conceição, da rua do Correio; Marianna Camela, da rua Larga, e Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, de traz de S. Bartholomeu, foram cada um multados em 160 rs., por falta de aferimento nos pesos e medidas.

Mercado de Monte Mór o Velho.— Na quarta feira ultima, 10 do corrente, não poude haver mercado em Monte Mór o Velho, em razão da muita chuva que cahiu na vespera e no proprio dia de mercado.

O preço do milho nos celleiros regulou de 560 a 570, e o trigo a 1000 rs.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Consta-nos que o governo tivera hoje á noite um boletim telegraphico do ministro de Portugal em Madrid, no qual se dizia que o ministro de Napoles em Hespanha recebera um despacho telegraphico annunciando que no dia 8, por occasião de uma revista, tinha tido lugar uma tentativa de assassinato contra o rei de Napoles, por parte de um soldado,— que S. M. ficára ferido ligeiramente no peito com um golpe de bayoneta: e que o regicida havia sido maltratado, e preso pelos seus camaradas.

Communicação com Hespanha, — Segundo se lê no *Parlamento*, jornal de Madrid, o sr. visconde da Luz já apresentou ao governo hespanhol as bazes para o serviço telegraphico entre Hespanha e Portugal, e que se trata de pôr em communicação immediata entre as duas côrtes.

Lê-se no *Moderado* de Braga:

Crime horroroso!!— Ante hontem, ahi para os lados de Pelames, um malvado, cujo nome ignoramos, depois de tentar seduzir uma sua filha casada, e ella resistir, lhe descarregou um tiro de pistola. A infeliz acha-se em perigo de vida!!

Um crime de semelhante natureza ficará impune? Estamos certos que não.

Lê-se *Pobres do Porto*:

Boa providencia. — O sr. Lobo, que se acha com a vara de Procurador Regio, determinou que o preso Antonio Vieira Mendes, sentenciado a pena ultima pelo atroz crime de assassinato na pessoa de seu proprio pai, fosse posto em prisão separada, e nella se conservasse sempre só, não lhe consentindo a entrada de papel, tinta e penna, para assim evitar grandes roubos com firmas falsas que este perverso tem praticado depois que se acha preso!

Lê-se no *Lamecense*:

Lobos—N'um dos ultimos dias, em que o frio se fez sentir mais intensamente, vieram os lobos á freguezia de Samodães, deste concelho, e arrebataram dez cabeças de gado lanigero de um rebanho, pertencente ao sr. João Guedes de Magalhães, da dita freguezia. Asseveram-nos que na mesma occasião vieram tambem até á povoa-

ção de S. Gens, suburbios desta cidade. Se continuarem as sortidas destes inimigos de quatro pés, é indispensavel determinar-se uma montaria, em forma, para nos vermos livres delles.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular

Lisboa 15 de Dezembro de 1856.

Mudou o tempo para secco e frio, e se assim continua por dez até quinze dias, avança-se muito nos trabalhos do campo. Tambem hade concorrer para que o movimento commercial sahia do estado da paralysia em que tem estado ha algumas semanas.

Até á hora em que escrevo não ha nenhuma noticia dos dois paquetes que deviam sahir de Southamptou em 8 e 9 do corrente. Não admira a demora, porque tem arribado algumas embarcações, e entrado outras com avarias, o que demonstra ter havido temporaes.

Falleceu hontem o Barão de Palma (Luiz José Ribeiro) presidente da Junta do Credito Publico. Como foi eleito pela Camara des Pares, deve ser chamado o substituto Antonio Pedro da Silva Pedrozo. Pelo que respeita ao Baronato, deve passar ao filho em consequencia da mercê ter sido em duas vidas.

O *Diario do Governo* de hoje publica a relação dos Deputados eleitos no continente. Não encontro o nome do nosso amigo Carlos Cyrillo Machado, que foi eleito pelo Porto—vem outros nomes estropiados— embirram em chamar Antonio ao *Dr. Antonino.*

O Governador Civil de Faro, Antonio Maria Couceiro, pretende habilitar o ministro para provar na camara, que no Algarve não houve durante o periodo das eleições, as violencias e os abusos de auctoridade denunciados na imprensa com documentos authenticos.

E sabe o que está fazendo? Os novos administradores nomeados *ad hoc*, chamam os cabos de policia e os regedores, e obrigam-os a declarar, que não receberam nenhuma ordem, e nem insinuação sobre objecto eleitoral. E isto manda fazer o sabujo que escreveu os documentos publicados na *Revolução*, e na *Civilisação*, e que escreveu outros que hão de vir á luz lá para depois dos Reis do fucturo anno!

Publicamos em seguida a representação da Camara Municipal da Mealhada, reclamando contra a collocação das estações da mala-posta, nos sitios que estão designados.

Senhor.

A Camara Municipal do concelho da Mealhada, vendo com assombro que na designação dos pontos para as estações postaes no estrada de Coimbra ao Porto, se escolhe para a primeira estação um local afastado das povoações, desprezando-se a localidade da Mealhada, que por muitas considerações lhe parece a mais conveniente—vem respeitosamente expor perante Vossa Magestade, as razões pelas quaes julga de conveniencia publica, que a referida primeira estação seja estabelecida na Mealhada, implorando de Vossa Magestade providencias para que aquella designação se effectue, sendo attendidas as razões por ella expostas.

Senhor, a estrada de Coimbra ao Porto, segue pelo meio da Mealhada; é aqui que se vem encontrar a estrada de Vizeu, pela qual tem de seguir os habitantes da Beira, que na mala-posta quizerem ir a Lisboa ou ao Porto; assim como é aqui que os mesmos habitantes da Beira vindos de Lisboa ou Porto, tem de largar esta estrada para seguir a transversal de Vizeu.

A Mealhada dista de Coimbra 17000 metros, extensão igual ás outras estações já estabelecidas na estrada do Carregado a Coimbra. Nesta extensão tem de haver precisamente uma estação postal, se esta fôr estabelecida no local designado, que é ao sul da Mealhada, onde chamam a gandara do Carquejo, local inteiramente ermo e privado de qualquer recurso para os passageiros, alem de mais despendioso, por haver necessariamente de se edificar de novo quanto seja necessario para a referida estação.

Hade ser em extremo encommodativa para os passageiros que na Mealhada tiverem de deixar a estrada de Coimbra ao Porto, para seguirem a de Vizeu ou para outras localidades ao poente da estrada, os quaes vindo de Coimbra terão de caminhar a pé até á Mealhada, e vindo do Porto terão de passar pela Mealhada, e chegando ao local da estação voltar para a Mealhada, para seguir a estrada de Vizeu; e estes encommodos se tornarão mais sensiveis, quando a mala-posta chegar de noute áquella estação.

Mas estes embaraços, Senhor, desapparecem todos, estabelecendo-se na Mealhada a primeira estação postal, na estrada de Coimbra ao Porto; e ainda que assim possa a referida estação ter mais alguma extensão do que a regular, não parece fundamento para dever desprezar-se esta localidade, attento o plano horisontal da estrada de Coimbra á Mealhada, que torna facil a carreira, e attendendo a que na estrada do Carregado a Coimbra se tem estabelecido outras estações com igual e ainda maior extensão e de mais difficil carreira.

Se não se aproveitar a localidade da Mealhada para ponto da primeira estação postal, terá a segunda de ser tambem estabelecida distante das povoações, desprezando a boa povoação d'Avelãs, que deverá sêr o local da segunda estação, se a primeira fôr estabelecida na Mealhada, ficando entre uma e outra a extensão regular.

Senhor, os embaraços que hão de encontrar os passageiros que na Mealhada têem de deixar a estrada de Coimbra ao Porto, para seguir a de Vizeu, e ainda os das outras localidades ao poente da estrada, se a primeira estação postal fôr estabelecida na Mealhada, não podem combinar-se com a rapidez das communicações e maior commodidade dos passageiros, fins da instituição da mala-posta.

Por todas estas razões a Camara da Mealhada, que na presente supplica não é movida por algum interesse proprio e exclusivo do seu municipio, mas sim pelo interesse geral, implora perante Vossa Magestade, e espera que pelo Ministerio das Obras Publicas se tomem as medidas convenientes para que na designação dos pontos para as estações postaes na estrada de Coimbra ao Porto, se attenda ás razões por ella expostas, sendo a primeira na Mealhada.

Chamamos a attenção dos srs. Sub-Inspector Geral dos Correios e Administrador do Correio desta cidade, para o seguinte communicado:

Permitta-me que faça do seu interessante jornal o orgão das queixas de uma parte deste districto, com relação á inconveniente organisação do serviço dos correios. Todos os concelhos que avisinham a estrada que dessa cidade condez a Cêa, estão, depois que o caminho de ferro se franqueou á circulação, em peor condição do que antes! Quem tal pensaria!

Sim, senhor Redactor, antes recebiamos, e mandavamos as nossas correspondencias por esta ordem. Nas terças feiras recebiamos de manhã até 8 ou 9 horas e tinhamos, pelo menos quatro, para responder: hoje recebemos de tarde e ás vezes junto á noite e já fóra de tempo de responder, porque é preciso que as correspondencias sejam entregues no mesmo dia. O outro correio chegava nas quintas de manhã e voltava nas sextas ao meio dia, ou mais tarde: hoje chega nas quintas de tarde e parte nas sextas de madrugada, sem se poder responder *na volta*—como, ás vezes, mandam as ordens superiores. Finalmente tambem o correio dos sabbados vem muito mais tarde (como nas terças e nas quintas) e igualmente não dá lugar a responder logo, porque é preciso aviar no mesmo dia.

Então não estamos peor? Eis aqui porque muita gente exclama praguejando—« Leve o d.... o caminho de ferro, se nos havia de causar este desarranjo! » Mas o caminho de ferro não tem a culpa: mas alguem a tem. A tudo isto acresce que o estafeta conductor anda mal montado e *ainda* em cima carrega a pobre alimaria com encommendas, de sorte que não póde vencer as jornadas sem grandes demoras, sempre prejudiciaes ao publico.

Do zelo reconhecido do sr. Administrador do Correio, creio eu que bastará esta exposição para que s. s.ª dê logo as providencias que couberem na sua alçada e proponha as que precisarem de ordens superiores, e com este fim se leva ao seu conhecimento o que fica referido e se chama a sua attenção para um objecto que é mais importante do que talvez pareça a quem não vê, não apalpa os encommodos.

Lembre-lhe tambem, senhor Redactor, quanto convem que sejam certas e quanto possivel invariaveis as horas da chegada e da partida, para que não aconteça o que acaba de ver-se em Avô, que foi estar toda uma tarde gente de Covas (legua e meia distante) á espera de que chegasse a bolça, e baldar a jornada, tendo de a repetir no dia seguinte em que só chegou ás 9 horas!

Queira sr. Redactor, dar cabimento no primeiro numero da sua folha, como lhe pede o

Amigo do bem publico.

ANNUNCIOS.

CASA DE LOTERIAS.

1 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou a quinta remessa, de bilhetes inteiros, e fracções de todos os preços, dos cambistas mais acreditados de Lisboa.

AGRADECIMENTO.

Calisto André Soares Pinto, e seu thio Padre José Lourenço dos Santos, agradecem a todos as pessoas que tomaram parte na sentida perda de sua muito chorada mulher e sobrinha, e que acompanharam os seus restos mortaes até á sepultura, pedindo ao mesmo tempo desculpa a todas as pessoas a quem por esquecimento deixem de agradecer pessoalmente.

ATTENÇÃO.

3 Em casa de Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João, n.º 15, ha á venda os seguintes objectos:— Grande sortimento de papel de todas as qualidades, perfumarias, livros, e collecções de calligraphia e pautas do sr. Godinho. Igualmente tem á venda bilhetes, meios, quartos, e fracções de bilhetes da grande loteria da Misericordia de Lisboa, que se hade extrahir no dia 23 do corrente. Declarando que d'ora ávante sempre alli se acharão á venda bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa.

AGRADECIMENTO.

O Doutor Fortunato Raphael Pereira de Senna em extremo penhorado pelas obsequiosas attenções de todos os seus amigos, no fallecimento da sua muito presada consorte D. Maria Rita Ferreira de Senna, e não lhe sendo possivel na actualidade agradecer pessoalmente a cada um d'elles, por esta forma a todos envia seus respeitos e agradecimentos: igualmente seu irmão Julio Maximo Pereira de Senna muito agradece aos seus amigos todas as attenções e obsequios, que lhe prestaram n'aquelle infausto acontecimento.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.

POR

J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 303 — SABBADO 20 DE DEZEMBRO — 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos sr.s assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 19 DE DEZEMBRO

Quem e' o sr. Julio Gomes?

Eis aqui uma pergunta que fazem todos os proprietarios, commerciantes e industriaes, que menos versados nos negocios politicos, nunca attenderam ao comportamento do sr. Julio Gomes como homem publico, e que agora o vêem tão stygmatisado por toda a imprensa periodica.

Ao ver os ataques continuos que se dirigem contra este ministro, ora lhes parece que estas mesmas accusações denunciam a sua importancia politica, ora que não era possivel manifestar-se um sentimento tão geral no paiz, se elle não fôra fundado na sua incapacidade e nos meios inconstitucionaes que tem empregado na curta gerencia do seu ministerio.

Neste estado de duvida julgamos fazer algum serviço aos que o não conhecem, satisfazendo á pergunta que a maioria do paiz faz, de quem é o sr. Julio Gomes.

O sr. Julio Gomes foi uma mediocridade durante os seus estudos academicos; metteu-se a liberal exaltado, emigrou como muitos outros, foi despachado Juiz de Fóra da Figueira, e por influencia do partido exaltado que então predominava depois de 1834, foi eleito deputado. Tornou-se notavel na opposição pelas suas ideias demagogicas, que elle perfilhava dos clubs em que estava filiado, e não lhe chamaremos orador, para o que S. Ex.ª nunca teve geito, mas um berrador conspicuo, pela tenacidade com que atormentava os ouvidos dos seus collegas da opposição, que lhe davam então apoio.

Com esta tal ou qual celebridade, veiu S. Ex.ª ao parlamento em 1837, predominando ahi um partido moderado, que combatia as demazias dos arsenalistas.

Já nesta epocha se começou a notar uma certa volubilidade na opinião politica do sr. Julio Gomes, que estava sempre com os olhos fitos, ora nas galerias populares, ora na tribuna dos Pares e dos ministros estrangeiros, para calcular o modo conciliador com que devia abrir a torneira da sua eloquencia, de maneira que não ficasse compromettido com o partido ordeiro e com os ministros estrangeiros, que já procurava adular.

Por esta artimanha ridicula conseguiu o sr. Julio Gomes ser ministro na camara constituinte, apoiado pelos homens eminentes do partido moderado, que entenderam que sahindo elle das fileiras do partido demagogico, era o mais apropriado para bater os seus alliados.

Durante a epocha do seu ministerio, S. Ex.ª não tinha opinião sua, porque era dirigido pelos chefes do partido ordeiro, que o apoiavam e o aconselhavam em todos os seus actos, e por isso o sr. Julio Gomes não foi naquella epocha senão um verdadeiro procurador da causa dos ordeiros.

Mas assim mesmo não deixou elle de se tornar notavel por occasião da sua demissão, dando fundamento ao sr. José Alexandre de Campos para se queixar do modo como se tinha havido com elle, fazendo com que a soberana o convidasse para formar o ministerio, e inutilisando por outro lado todos os esforços praticados pelo mesmo sr. José Alexandre, até que elle resignasse o convite do chefe do estado.

Tambem não deve esquecer o modo como este furioso liberalão se apresentara no paço, que se tornou notavel até para os criados de mais inferior cathegoria da casa real, começando por tirar o chapeu á porta do palacio, e apresentando-se diante de todos com a maior subserviencia, o que fazia um contraste sensivel com o papel de tribuno, que S. Ex.ª pouco antes havia representado.

Com a formação do novo ministerio, ficou reduzido á sua anterior obscuridade o sr. Julio Gomes, sem que ninguem mais fallasse nelle, para tornar a apparecer em 1846, na revolução de Maio, aceitando uma pasta no ministerio do sr. Duque de Palmella.

Durante o pouco tempo desse ministerio, S. Ex.ª fez sempre uma figura secundaria, porque a alma e vida d'aquelle governo era o sr. Duque de Palmella, com cuja importancia politica e litteraria, S. Ex.ª mal se podia enchergar.

E eis aqui a segunda epocha ministerial do sr. Julio Gomes, tornando a desapparecer este meteoro politico, para voltar a figurar em 1852 na qualidade de presidente da camara, por uma engenhosa trica, preparada pela maioria da mesma camara.

Era sabido que o sr. Julio Gomes fazia parte da lista quintupla proposta pelo governo, mas tambem era reconhecido que não era elle o presidente indigitado pelo mesmo governo para se collocar á testa da camara; porem como se soubesse então que o ministerio respeitaria a decisão da camara, sem alterar a proposta, trata o sr. Julio Gomes com outros seus amigos de votarem somente no seu nome excluindo os outros, apparecendo por este modo com mais votos do que os da mesma lista quintupla, pela deslealdade com que se havia faltado ao compromisso.

Como todos sabem, essa camara foi dissolvida: o comportamento do sr. Julio na qualidade de presidente da camara, foi sempre ministerial, menos na ultima quadra, que deu occasião á dissolução, porque S. Ex.ª teve a habilidade de adoecer opportunamente, para se esquivar a votar na grave questão de fazenda, que o ministerio perdera; e aqui temos como o presidente da camara poude conjurar a tempestade, ficando bem com uns e com outros, mas deixando a todos em completa duvida sobre a lealdade do seu procedimento.

Seguiu-se a nova eleição, e foi então o proprio governo que propozera o sr. Julio Gomes para a presidencia da camara, e que a despeito das suas molestias, que sempre vinham a proposito para se livrar das votações mais importantes, conseguiu que o ministerio lhe continuasse a mesma confiança até ao fim da camara, em que elle fora nomeado ministro, tendo sido honrado antes pela corôa e pelo ministerio com a carta de Par, que guardara na algibeira, para apresentar quando ministro, e tendo recebido entre outros favores o da mesma camara lhe nomear para vogal da Junta do Credito Publico a seu sogro o sr. Faustino da Gama, que nunca seria de certo eleito, se o ministerio lhe não quizesse prodigalisar mais este obsequio.

Não fallaremos aqui da aptidão do sr. Julio Gomes como presidente da camara, porque ninguem ignora que nunca subiu ás cadeiras da presidencia um deputado com menos qualidades para exercer aquelle emprego, e que á força de querer agradar a todos deixava correr as discussões á redea solta e perder um tempo precioso com discursos fóra da ordem, a que elle não punha termo, por não ter coragem para dirigir a assemblea como convinha, e que desmoralisou ao ponto de tornar impossivel o ser bem dirigida por outro qualquer presidente.

Aqui tem pois os que ainda o ignoram, um rapido esboço da vida publica do sr. Julio Gomes, que nunca deveu o lugar de ministro, nem á sua significação politica, nem á sua importancia como homem de lettras, mas somente a este jogo de porta, a que a fortuna ás vezes eleva os homens, sem merito algum.

Os seus actos são por tanto uma consequencia necessaria do seu sistema habitual, do seu caracter um pouco inconsistente, e da disposição de annuir a tudo, com tanto que isso lhe sirva para os seus fins politicos.

Eis aqui pois o homem que rege os destinos deste paiz, e que tem revoltado contra si todos os partidos e toda a imprensa periodica:—eis aqui o que é o sr. Julio Gomes da Silva Sanches.

Claustro pleno.

Teve na quinta feira lugar a reunião de todas as Faculdades na sala dos conselhos da Universidade de Coimbra. Ahi segundo nos consta o sr. Vice Reitor mandou lêr uma portaria do governo que viera de torna viagem do Conselho Superior, para consultar as Faculdades sobre as alterações que se deviam fazer no regulamento dos concursos, em vista dos pareceres do Procurador Geral da Corôa, e do Conselho de Estado.

Seguiu-se a leitura destes pareceres, o primeiro dos quaes combatia particularmente os escrutinios forçados e queria que só fossem propostos os candidatos que obtivessem maioria absoluta na primeira votação, e que não a havendo se seguisse o principio da antiguidade; no segundo estabelecendo o Conselho de Estado o principio de que a nomeação de todos os empregos era uma prerogativa do poder executivo, pretendia-se que feita a votação sobre o merito absoluto por maioria, e seguindo-se um só escrutinio relativo a respeito de cada um dos candidatos, tambem por maioria, se fizesse depois a proposta graduada para se verificar a escolha do governo, como em todos os outros concursos.

O Claustro decidiu que o sr. Vice Reitor nomeasse uma commissão para examinar e propor a reforma que lhe parecesse mais conveniente.

Consta-nos igualmente que um dos Lentes que ahi estavam, aproveitara a occasião para dar noticia á reunião do decreto de 23 de Outubro ultimo, só agora publicado no *Diario do Governo* de 13 do corrente, em que se suscitara a observancia dos artigos 137 e 182 do ominoso decreto de 20 de Setembro de 1844, ácerca das faltas, e pelo quaes fica multado o professor que tiver a infelicidade de adoecer por mais de 20 dias, por isso que esse decreto entendeu que todo o que tivesse a infelicidade de adoecer, ou se curava ou devia morrer naquelle espaço.

Dizem-nos que o proponente demonstrara que aquelles artigos se achavam revogados pelo artigo 4.º da lei de 17 de Agosto de 1853, que em harmonia com todas as leis do orçamento exceptuou o desconto por caso de molestia ou de commissão do governo, e concluira pedindo que o Claustro representasse ao governo de S.M. contra uma medida tão illegal e injusta, e ultimamente ás côrtes se o governo não alterasse aquelle decreto.

Tambem se nomeou uma commissão para tractar deste objecto, na forma da proposta.

Por falta de espaço não nos demoramos hoje na analyse deste decreto, que é uma das maravilhas do sr. Julio Gomes, para pôr a par da portaria das amendoas, da que mandou prender os fugitivos, e outras producções de igual jaez.

Notaremos somente de passagem a velhacaria de soalheiro, que tanto caracterisa aquella alma tacanha em todos os actos do seu governo, de guardar archivado na secretaria um decreto com data de 23 de Outubro de 1856, para o publicar somente no *Diario do Governo* de 13 de Dezembro, depois de estarem concluidas as eleições.

Havemos de voltar breve a este assumpto, e mostrar a illegalidade e injustiça d'um procedimento tão iniquo, que revela a supina ignorancia do seu auctor, e o nenhum tacto politico deste pygmeu.

Se nos consolassemos com os males alheios, deviamos regosijar-nos que acontecesse isto áquelles que tanto mal diziam do ministerio transacto, que se empenhara por todos os modos em promover os interesses da Universidade e em lhe dar garantias que ella em nenhum tempo obtivera: mas como nos não movemos por motivos pessoaes, não podemos deixar de lastimar que agora se faça reviver um acto tão insolito e attentatorio da lei, que por si só desafiou as iras da população e da Universidade contra o sr. Conde de Thomar, que de certo não foi o principal auctor de tão extravagante medida.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 18 de Dezembro de 1856.

Escrevo-lhe antes de receber o *Diario do Governo* de hoje. Não sei por consequencia se apparecerá ahi a nova edição do Decreto de 3 do corrente, nos termos aconselhados pelo *Jornal do Commercio*. Se não apparecer a nova edição nesta semana, de segunda feira em diante, logo que principie a vigorar a pauta dos impostos reduzidos não faltarão chiadeiras. Os effeitos da medido *equitativa*, já se vão sentindo, porque o preço do combustivel, em lugar de se conservar estacionario como era provavel, se não apparecesse o Decreto; ou de baixar alguma cousa, se os sabios tivessem escripto o que soppunham escrever, vai augmentando todos os dias.

O *Jornal do Commercio* desde que se deitou a ministerial, tem commettido muitos erros, e praticado graves injustiças. Nesta mesma questão ainda não acertou uma unica vez, e hontem commette uma grande injustiça, accusando as secretarias para desculpar os ministros. E commettendo a injustiça contra as secretarias, não reparava, que collocava os ministros na peior de todas as posições em que os podia collocar, porque lhes chama... nem é licito escrever o que elle lhes chama.

E' possivel que se tomem medidas de certa ordem sem precederem informações, e sem se ter presente algum calculo? Pois os ministros, não eram obrigados a averiguar quanto pagava de direitos uma sacca de carvão, cem fachinas de lenha, e uma talha de rama de pinho? Se o perguntassem não lhes respondia qualquer arraes de falua? Agora se o *Jornal do Commercio* sabe que os ministros assignaram de cruz, isso é lá com elles que são amigos.

Ainda hoje repito o que já lhe disse, estes acontecimentos e outros da mesma ordem, que os ha em grande numero, não me alegram, apezar de não sympatisar com o modo de gerir do actual gabinete. Tenho para mim, que lá fora reflectem contra o paiz. Que confiança pode inspirar quem procede com tamanha leveza? E não podem medir todos na mesma craveira?

Só agora é que eu soube que tinha sahido o primeiro numero do jornal do governo. Satisfizeram á expectação na vespera da Expectação.

Eu embirro muito com os titulos dos jornaes — nem todos me agradam, até porque bastantes vezes tem elles compromettido os individuos que os escolhem. A *Opinião* se alcunha este jornal do governo. Mas que opinião será? Será a opinião de quem escreve? Será a opinião do administrador? Sera a opinião que os ministros formam de si?... Quem sabe!

Mas se é a opinião em que o ministerio é tido pelo publico, muito mal escolheram o titulo do jornal defensor. Perguntem ahi de porta em porta, e ouvirão como os ministros são julgados por clero, nobreza e povo — pelos seus proprios apaniguados — pelos mesmos que lhes devem as cadeiras — e até pelos parceiros do whist. E não é só depois do Decreto de 3 do corrente, era ha muito tempo, e desde quasi logo depois da sua assumpção d'elles ao poder.

Tornam a asseverar que se renovara o contrato da fabrica da Marinha Grande, com o fim de beneficiar o agente eleitoral do districto de Leiria, Manoel Joaquim Affonso. Agora por este facto se conhecem melhor as razões porque foi guerreado n'aquelle circulo o D. Rodrigo de Menezes, e fóra d'elle outros candidatos. Mas enganam-se. A' camara vae muita gente que não hade estar ás ordens do José Passos, e nem d'outros Josés caudilhos ministeriaes. E os documentos e as informações que faltarem aos que vão, hão de ser-lhes ministrados pelos que ficam.

Foi hontem sepultado um homem distincto, João Maria Nogueira, official da secretaria das obras publicas, e deputado eleito pelo circulo de Beja. O que eu podia escrever a seu respeito, ficaria muito áquem do que escrevem os jornaes de hoje, e especialmente o Sampaio, que foi seu amigo intimo. Dizem-me qua a eleição do finado tinha causado grandes pesadellos ao ministro eleitoral, e que até pensava em demittir o Governador Civil de Beja, por não ter imitado o Couceiro de Faro.

El Rei e seus Augustos Irmãos foram hontem para o Sobralinho, para casa do Duque da Terceira, aproveitar na caça o magnifico tempo que vae correndo. Foram pelo caminho de ferro em trem especial.

Quando tinha escripto o que ahi fica, recebi o *Diario do Governo* de hoje, e encontrei n'elle emendado pelo Ministerio da Fazenda o Decreto feito e publicado pelo Ministerio das Obras Publicas. Não direi que a emenda é peior que o soneto, porque agora ha verdadeira diminuição de direitos nos combustiveis que entrarem para consumo da capital, ficando reduzidos os 10 por cento que pagavam, a 5 por cento que vão pagar de segunda feira em diante. Mas não cuide que o ministerio reconsiderando se collocou em melhor posição — pelo contrario, prova que a medida é de mero luxo, de perda para o estado, e sem que por meio d'ella tirem a menor vantagem os consumidores — para se enterrar mais *adoptou* no preambulo do Decreto de 16 um fundamento no qual dão corda para se enforcarem.

Não tendo chegado o vapor Francez *Ville de Cadix*, sahido de Nantes no dia 4 do corrente, dava muito cuidado. Houve hontem noticia de que obrigado pelo tempo fizera uma arribada. Entrou esta manhãa, e vieram a seu bordo o Ministro da Russia, e a viuva do Conselheiro Mouzinho da Silveira. O Par do Reino José Izidoro Guedes mandou a bagagem, e desembarcou na arribada talvez para vir por terra.

Vem chegando algumas das embarcações que faltavam.

COMMUNICADO.

Bem certos estavamos, que o *Tribuno*, por *faz* e por *nefas*, havia de querer repellir, com o seu escudo de barro, a lança, que bem certeira lhe foi ao coração, onde lhe abrimos larga e profunda ferida, que tarde cicatrisará, quando em o nosso communicado, inserto no *Conimbricense*, n.º 300, publicado em desaggravo da classe ecclesiastica, cuja causa viamos correr á revelia, lhe applicámos a nota, que o nosso padre Pereira, seguindo S. Agostinho, S. Jeronymo, e S. João Chrysostomo, tinha feito ao verso 15 do cap. 7.º de S. Math.

Nunca porem nos persuadimos, que á nossa linguagem comedida e á nossa argumentação, que taxa de capciosa e gratuita, se respondesse com argumentos puramente especiosos, com declamações, doestos, insultos, contradições manifestas, e que finalmente concluisse essa verrina, modello de eloquencia e raciocinio burlescos, com um erro de palmatoria, quando toma por synonimos os termos *progresso* e *politica* — mostrando-se-nos assim um consumado ignorante em os conhecimentos da nossa lingua.

E' verdade, meu caro Senhor; somos uns idiotas, uns ignorantes que, nem sequer, sabemos ler o nosso breviario; somos no vosso conceito, homens sem cunhos nem cruzes, e por tanto dignos da maior comiseração: mas olhai, sapientissimo escriptor; não é de vós que queremos correcção, nem esperamos instrucção, porque ninguem dá o que não tem. E nós conhecemo-vos; tivemos varias occasiões de vos ouvir, quando cursavamos as aulas da Universidade; ainda que ignorantes, como somos, avaliamos, como podemos, a esphera da vossa capacidade; e não nos enganámos em o nosso juizo, em cuja confirmação veiu a vossa carreira litteraria pouco honrosa.

Já vedes que pouco auctorisados estaes, para nos chamardes ignorantes, e que as vossas fauces e rugidos de *Leão* em nada nos atemorisam; porque estaes para comnosco, mas de modo inverso, na rasão do leão da fabula.

Muito nos custa descer a este campo, improprio de quem escreve para o publico: mas fomos provocados; agora aceitai as consequencias, porque, prostituindo a vossa missão, nos aggredistes sem alma nem consciencia.

Seguindo o vosso exemplo, responderemos aos argumentos, em que mais insistis.

Dizeis que não julguemos, para não sermos julgados: muito bem! Pois nós não o estavamos já em dois longos e estirados artigos da vossa folha? Não tinhamos nós sido julgados por vós d'ignorantes, devassos, ambiciosos, e falsos prophetas? Onde tendes a cabeça? Não tinhamos nós então o direito de represalias depois de tão infamemente provocados?

Vós não contaveis, por certo, com a nota do padre Pereira, que deixastes no olvido: mas logo em tom magistral e imponente decidis — sois impudentes, sois mentirosos, sois hypocritas: — e com que argumento nos quereis convencer d'aquelles epithetos? Com o juramento! Respeitamos muito a santidade do juramento: mas não vedes, que é um argumento fundado só na vossa consciencia e por isso mesmo gratuito, porque, infelizmente, a cada passo estamos vendo perjurar com o maior descaramento?

Acreditemos porem na veracidade do vosso: ficais ainda assim isentos do juiso de S. João Chrysostomo? Não, mil vezes não.

Chamaes-nos hypocritas: — *risum tineatis, amici!* Pois não dissemos nós, d'alto e bom som, que fosse castigado o crime, onde quer que apparecesse? Não vos confessamos, que até á leitura da vossa folha, eram por nós ignorados os

factos, a que alludieis? E' abusar muito da nossa paciencia! Mas ainda bem, apezar de capciosos e gratuitos, alguma cousa lucramos com os nossos argumentos, por isso que nos vossos dois primeiros artigos não admittieis excepções: agora, Deus louvado, nem tudo é fazenda avariada — miseravel contradição!

Mas, aonde vós sois realmente admiravel, doutórissima creatura, é quando trataes a questão pelo lado politico! Com effeito! Tanta força logica, a par de tanta eloquencia, é uma das originalidades, que tambem vos estava reservada.

Vinde cá, miseravel; pois o padre por ser padre perdeu o uso da sua liberdade moral? Não pode o padre gostar mais d'esta ou d'aquella forma de governo, sem comtudo deixar de respeitar e obedecer ás auctoridades constituidas? Parece que perdestes o senso commum.

Pois vós sois editor d'um periodico, que pelo seu titulo, e principalmente pelas ideias, que n'elle temos visto expendidas, é sem duvida um dos campeões do progresso; e vós proclamaes n'elle o absolutismo? Negar-nos-heis a liberdade de pensar como quizermos, e até d'expender as nossas ideias, com tanto que não vamos offender a moral, a religião, e o estado? Onde achastes o nosso crime, quando dissemos que queriamos progresso e liberdade, mas nunca licença?

E atreveis-vos a perguntar-nos, se servimos á igreja, se ao estado? A uma, e ao outro, mesquinho: acaso ignoraes, que o clero por muitas vezes tem sido chamado ao desempenho das altas funcções do estado? Ignoraes que os parochos são chamados em virtude da lei e debaixo de graves penas ao cumprimento de deveres meramente civis? Poderá o parocho servir bem a igreja, sem que esses serviços vão reflectir sobre o estado? Forte miseria! Nestas inepcias não cahiam os vossos collegas do *Popular*, cuja politica herdastes.

Eis aqui as inconsequencias a que vos levou o vosso zelo pharisaico, a vossa precipitação, a vossa bilis, e o vosso furor desatinado contra nós. Concordamos em que o padre não deve intrometter-se em questões politicas; mas negar-se-nos a liberdade do pensamento, é fazer-nos automatos, é nivelar-nos com os irracionaes!!

Sabemol-o muito bem: vós não quereis que o clero tenha importancia politica; mas então, quando se tracta de manejos eleitoraes, para que vindes rojar-vos aos pés do padre, em quem suppondes prestigio bastante perante os seus concidadãos? Mais coherencia, senhores....

Finalmente, podeis rugir á vossa vontade; podeis atirar ao clero quantos doutos e insultos quizerdes, que nós, desta só vez por todas, insistiremos em vos affiançar, que os vossos artigos tem enjoado todas as pessoas sensatas e illustradas, que os tem lido; com o que tendes causado geral e enormissimo escandalo: e notae bem, que neste numero não entra o clero, porque esse é idiota.

Por ultimo, e na certeza de que mais não voltaremos a combate com um adversario tão desleal, lembrar-vos-hemos (se nos daes licença) o que o orador romano dizia dos fracos oradores do seu tempo: — Ha por aqui oradores, que não oram, ladram.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No seu jornal n.º 300, de 10 do corrente, vem uma accusação contra minha mulher, assignada pelo sr. Candido Joaquim Xavier Cordeiro, a que não respondi logo, porque só tarde tive della conhecimento.

S. S.ª não diz a verdade no que affirma, porque os factos passaram-se como os vou referir.

Costumando minha mulher ir a casa do sr. Cordeiro na qualidade de adela para vender alguns objectos, foi alli no meado de Setembro com varios trastes de ouro, alguns dos quaes eram de bastante valor, como S. S.ª confessa.

Entre estes iam uns brincos modernos de que muito gostou: mas disse, que naquella occasião não comprava; que compraria outros que apparecessem, porque não tinha pressa; que primeiro se haviam de vender umas argolas de gosto mais antigo, as quaes deu a minha mulher para vender.

Passados quinze dias fez minha mulher venda das argolas, de que recebeu 1920 rs., como signal, dizendo a compradora que nos principios de Outubro é que acabava de pagar.

Em occasião que o sr. Cordeiro passou pela minha porta lhe disse minha mulher, que as argolas estavam vendidas, mas que só tinha o signal na mão; porem que respondia pelo seu valor. O sr. Cordeiro annuiu a isto.

Decorrendo alguns dias, mandou o sr. Cordeiro a minha casa pedir as argolas, dizendo que as não queria já vender. Respondeu-lhe minha mulher, que as argolas estavam vendidas, mas que ia ter com a compradora, a ver se queria receber o dinheiro da compra e restituir as argolas.

Indo minha mulher a casa da compradora, esta lhe disse que só desfazia a compra no caso de lhe arranjar outras argolas; o que se participou ao sr. Cordeiro, pedindo-lhe que esperasse alguns dias até se arranjarem outras á compradora, para então se lhe entregarem as suas, com o que S. S.ª concordou.

Com effeito, arranjadas outras iguaes, desfez-se a troca, vindo as do sr. Cordeiro para minha casa, esperando que S. S.ª as mandasse buscar.

Como porem as não mandou procurar, passando o sr. Manoel, criado da botica do hospital, á minha porta, lhe disse minha mulher que quando passasse para cima lhe fallasse, porque queria entregar-lhe umas argolas do sr. Cordeiro; o moço disse que sim, porem esqueceu-se e não voltou, o que elle mesmo depois confessou diante do sr. Ferraz.

Em seguida a este facto é que o sr. Cordeiro veiu para a imprensa, accusar minha mulher de se evadir á entrega das argolas!

Quando depois da publicação daquella carta me dirigia a casa do sr. Cordeiro para lhe extranhar um tal procedimento, e fazer-lhe certo que antes d'ella publicada já tinha dito ao criado que viesse buscar as argolas, facto confessado pelo mesmo criado — disse-me o sr. Cordeiro, que se tinha feito a publicação da carta era mais para censurar o sr. Administrador do Concelho, do que por mim e minha mulher; donde se vê que o sr. Cordeiro não duvida ser injusto, só para satisfazer o seu gosto em aggredir uma auctoridade.

Esta é a pura verdade. Agora saiba o publico que sendo minha mulher adela ha dez annos, nunca até hoje houve uma só queixa contra ella; foi o sr. Cordeiro o primeiro que o fez, mas sem causa justificada.

Rogo a V., Sr. Redactor, se digne lançar estas linhas no seu jornal, pelo que lhe fica muito obrigado quem é

De V. venerador e obrigado.

Coimbra 16 de Dezembro de 1856.

Joaquim Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

A illuminação a gaz em Coimbra. — São immensos os clamores contra a illuminação a gaz nesta cidade. Nós que tanto temos pugnado por este melhoramento publico, sentimos profundamente que os empregados da companhia dêem causa ás queixas que geralmente se fazem.

Ha muitas omissões neste serviço, e a maior parte das vezes a luz do gaz pouca differença faz da do azeite. Por exemplo, na quinta feira, ainda depois dos particulares abrirem de todo as torneiras dos candieiros, era a luz inferior ao que costuma e deve ser com metade da força.

Estes e outros factos repetem-se, e não é com elles que a companhia se acredita. Cremos que os directores ignoram isto, e por tanto entendemos dever prevenil-os, para que não estejam soffrendo as consequencias do desleixo dos seus empregados.

Como orgão que somos do publico, não largaremos de mão este negocio.

Despacho. — Foi despachado Substituto Extraordinario da Faculdade de Mathematica, em resultado de concurso, o sr. Dr. Antonio José Teixeira.

Damos os cordeaes parabens ao nosso patricio e amigo, por ver felizmente coroados os seus esforços e o seu reconhecido merito litterario.

Emigrado Romano. — Chegou na quarta feira a Coimbra o Coronel, Conde Severino di Giorgi Bertola, de Roma.

Deram-nos as seguintes informações ácerca deste cavalheiro.

O nome do sr. Bertola foi muitas vezes o argumento do publicismo da Europa, particularmente em sua especialidade de chefe do partido — Federalista Unitario Italiano — principio sustentado pelos homens mais celebres e honrados da Italia, taes como o Duque Litta, Gioberti, Manin, Orioli, Galleti, e os Condes Pepoli, Mamiani, Fabri, &, &.

Desde o anno de 1821 até 1850, Bertola foi tres vezes exilado, e duas amnistiado.

No estrangeiro occupou os postos elevados de Presidente do Conselho de Revisão da Belgica, e de Deputado Delegado dos Emigrados Italianos, junto do governo britannico.

Em Gand ganhou em 1833 sobre o celebre official da Academia Real de França, Jobert, a cadeira de Litteratura e Poesia comparadas, na dita Universidade: e todas as vezes que foi preciso combater pelo progresso dos seus principios o encontraram no campo de batalha, duas vezes na Hespanha, uma em Africa e Portugal; e depois da guerra acabada, se retirava a suas vocações litterarias, sem pedir recompensa.

O Conde Bertola é o mesmo cujo nome fez tanta sensação desde 14 de Julho de 1847, até ao fim da guerra romana, designado como chefe da grande conspiração daquella epocha.

De Ministro de Estado que foi, passou em 1850 ao seu terceiro exilio; e cousa surprehendente, foi o unico homem que nas terras estrangeiras não se intrometteu em intrigas politicas. — «A minha opinião, dizia elle, pertence á minha patria; no estrangeiro, respeito as leis da terra que me concede hospitalidade, e sempre tenho ganho o pão pelo preço do meu sangue e do meu trabalho.....Adquirir occupação é a unica sympathia que solicito, e se se me concede, me considero duplicadamente reconhecido.»

Com effeito, temos á vista o *Ecco Popular* de 15 de Janeiro passado, o qual contem o programma do Conde, e no *Portugal* de 28 de Março lemos no artigo — *Tributo ao merito*, um elogio quasi incrivel do resultado do methodo inventado pelo mesmo sr. Bertola, sobre o ensino das linguas Italiana, Franceza, Ingleza, e Hespanhola, e dos seus modos nobremente familiares e carinhosos; e igualmente no numero 244 do *Periodico dos Pobres* se encontram poesias desse nobre emigrado, que nos permittem apreciar os sentimentos de moralidade, religião e gratidão que o animam.

Poderiamos tambem citar outras auctoridades em favor do Conde, o nome do qual se encontra registado na Academia de Florença, debaixo do titulo, Ticofilo Cimerio 2.º, continuador do tratado de Philosophia da Historia, e auctor de differentes Tragedias e Poesias.

Uma ordem espalhada sobre os dois hemispherios deve á penna e estudos do Conde, a historia da sua origem e missão, dedicada ao Duque Real de Sussex, em Londres, 1841.

Emfim o Conde deixou Inglaterra em Dezembro de 1855, e dirigiu-se a Portugal, esperando que o resultado das Conferencias de Paris o habilitariam a volver á sua patria.

As feridas e enfermidades que o illustre emigrado soffria, exacerbaram-se quando esteve ultimamente no Porto, conduzindo-o até ás portas da sepultura.

Prestamos homenagem aos nossos irmãos do Porto, pela humanidade e respeito com que traciaram esta victima placidamente resignada com a sua sorte, confiando na unica philosophia — a philosophia do Christianismo!

Aconselhado a mudar de clima, o Conde chegou a Coimbra a offerecer seus serviços; e nós desejamos sinceramente o bom exito dos seus esforços, e esperamos que a cidade das lettras lhe despertará a Lyra e nos dará occasião de registar os ultimos sons do Poeta sem Patria......

Novo talho. — Consta-nos que em resultado das constantes reclamações do publico, a Camara Municipal vae estabelecer um talho de vacca por sua conta, para obstar á subida excessiva no preço deste genero.

Deshumanidade. — Pelas 7 horas da noute de terça feira, foram pôr duas crianças dentro de uma canastra, á porta do sr. Francisco dos Santos Neto, regedor da freguezia de Santa Cruz! O sr. Neto mandou-as metter na roda dos expostos.

Theatro Academico. — Na quarta feira representaram-se no Theatro Academico as comedias, o *Martyr do romance*, e o *Misanthropo.*

Theatro da Assemblea Recreativa. — A'manhã, domingo, representar-se-ha no Theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, em beneficio do

Claustro pleno.

Teve na quinta feira lugar a reunião de todas as Faculdades na sala dos conselhos da Universidade de Coimbra. Ahi segundo nos consta o sr. Vice Reitor mandou lêr uma portaria do governo que viera de torna viagem do Conselho Superior, para consultar as Faculdades sobre as alterações que se deviam fazer no regulamento dos concursos, em vista dos pareceres do Procurador Geral da Corôa, e do Conselho de Estado.

Seguiu-se a leitura destes pareceres, o primeiro dos quaes combatia particularmente os escrutinios forçados e queria que só fossem propostos os candidatos que obtivessem maioria absoluta na primeira votação, e que não a havendo se seguisse o principio da antiguidade; no segundo estabelecendo o Conselho de Estado o principio de que a nomeação de todos os empregos era uma prerogativa do poder executivo, pretendia-se que feita a votação sobre o merito absoluto por maioria, e seguindo-se um só escrutinio relativo a respeito de cada um dos candidatos, tambem por maioria, se fizesse depois a proposta graduada para se verificar a escolha do governo, como em todos os outros concursos.

O Claustro decidiu que o sr. Vice Reitor nomeasse uma commissão para examinar e propor a reforma que lhe parecesse mais conveniente.

Consta-nos igualmente que um dos Lentes que ahi estavam, aproveitara a occasião para dar noticia á reunião do decreto de 23 de Outubro ultimo, só agora publicado no *Diario do Governo* de 13 do corrente, em que se suscitara a observancia dos artigos 137 e 182 do ominoso decreto de 20 de Setembro de 1844, ácerca das faltas, e pelo quaes fica multado o professor que tiver a infelicidade de adoecer por mais de 20 dias, por isso que esse decreto entendeu que todo o que tivesse a infelicidade de adoecer, ou se curava ou devia morrer naquelle espaço.

Dizem-nos que o proponente demonstrara que aquelles artigos se achavam revogados pelo artigo 4.º da lei de 17 de Agosto de 1853, que em harmonia com todas as leis do orçamento exceptuou o desconto por caso de molestia ou de commissão do governo, e concluira pedindo que o Claustro representasse ao governo de S.M. contra uma medida tão illegal e injusta, e ultimamente ás côrtes se o governo não alterasse aquelle decreto.

Tambem se nomeou uma commissão para tractar deste objecto, na forma da proposta.

Por falta de espaço não nos demoramos hoje na analyse deste decreto, que é uma das maravilhas do sr. Julio Gomes, para pôr a par da portaria das amendoas, da que mandou prender os fugitivos, e outras producções de igual jaez.

Notaremos somente de passagem a velhacaria de soalheiro, que tanto caracterisa aquella alma tacanha em todos os actos do seu governo, de guardar archivado na secretaria um decreto com data de 23 de Outubro de 1856, para o publicar somente no *Diario do Governo* de 13 de Dezembro, depois de estarem concluidas as eleições.

Havemos de voltar breve a este assumpto, e mostrar a illegalidade e injustiça d'um procedimento tão iniquo, que revela a supina ignorancia do seu auctor, e o nenhum tacto politico deste pygmeu.

Se nos consolassemos com os males alheios, deviamos regosijar-nos que acontecesse isto áquelles que tanto mal diziam do ministerio transacto, que se empenhara por todos os modos em promover os interesses da Universidade e em lhe dar garantias que ella em nenhum tempo obtivera: mas como nos não movemos por motivos pessoaes, não podemos deixar de lastimar que agora se faça reviver um acto tão insolito e attentatorio da lei, que por si só desafiou as iras da população e da Universidade contra o sr. Conde de Thomar, que de certo não foi o principal auctor de tão extravagante medida.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 18 de Dezembro de 1856.

Escrevo-lhe antes de receber o *Diario do Governo* de hoje. Não sei por consequencia se apparecerá ahi a nova edição do Decreto de 3 do corrente, nos termos aconselhados pelo *Jornal do Commercio*. Se não apparecer a nova edição nesta semana, de segunda feira em diante, logo que principie a vigorar a pauta dos impostos reduzidos não faltarão chiadeiras. Os effeitos da medido *equitativa*, já se vão sentindo, porque o preço do combustivel, em lugar de se conservar estacionario como era provavel, se não apparecesse o Decreto; ou de baixar alguma cousa, se os sabios tivessem escripto o que soppunham escrever, vai augmentando todos os dias.

O *Jornal do Commercio* desde que se deitou a ministerial, tem commettido muitos erros, e praticado graves injustiças. Nesta mesma questão ainda não acertou uma unica vez, e hontem commette uma grande injustiça, accusando as secretarias para desculpar os ministros. E commettendo a injustiça contra as secretarias, não reparava, que collocava os ministros na peior de todas as posições em que os podia collocar, porque lhes chama... nem é licito escrever o que elle lhes chama.

E' possivel que se tomem medidas de certa ordem sem precederem informações, e sem se ter presente algum calculo? Pois os ministros, não eram obrigados a averiguar quanto pagava de direitos uma sacca de carvão, cem fachinas de lenha, e uma talha de rama de pinho? Se o perguntassem não lhes respondia qualquer arraes de falua? Agora se o *Jornal do Commercio* sabe que os ministros assignaram de cruz, isso é lá com elles que são amigos.

Ainda hoje repito o que já lhe disse, estes acontecimentos e outros da mesma ordem, que os ha em grande numero, não me alegram, apezar de não sympatisar com o modo de gerir do actual gabinete. Tenho para mim, que lá fora reflectem contra o paiz. Que confiança pode inspirar quem procede com tamanha leveza? E não podem medir todos na mesma craveira?

Só agora é que eu soube que tinha sahido o primeiro numero do jornal do governo. Satisfizeram á expectação na vespera da Expectação.

Eu embirro muito com os titulos dos jornaes — nem todos me agradam, até porque bastantes vezes tem elles comprommettido os individuos que os escolhem. A *Opinião* se alcunha este jornal do governo. Mas que opinião será? Será a opinião de quem escreve? Será a opinião do administrador? Sera a opinião que os ministros formam de si?... Quem sabe!

Mas se é a opinião em que o ministerio é tido pelo publico, muito mal escolheram o titulo do jornal defensor. Perguntem ahi de porta em porta, e ouvirão como os ministros são julgados por clero, nobreza e povo — pelos seus proprios apaniguados — pelos mesmos que lhes devem as cadeiras — e até pelos parceiros do whist. E não é só depois do Decreto de 3 do corrente, era ha muito tempo, e desde quasi logo depois da sua assumpção d'elles ao poder.

Tornam a asseverar que se renovara o contrato da fabrica da Marinha Grande, com o fim de beneficiar o agente eleitoral do districto de Leiria, Manoel Joaquim Affonso. Agora por este facto se conhecem melhor as razões porque foi guerreado n'aquelle circulo o D. Rodrigo de Menezes, e fóra d'elle outros candidatos. Mas enganam-se. A' camara vae muita gente que não hade estar ás ordens do José Passos, e nem d'outros Josés caudilhos ministeriaes. E os documentos e as informações que faltarem aos que vão, hão de ser-lhes ministrados pelos que ficam.

Foi hontem sepultado um homem distincto, João Maria Nogueira, official da secretaria das obras publicas, e deputado eleito pelo circulo de Beja. O que eu podia escrever a seu respeito, ficaria muito áquem do que escrevem os jornaes de hoje, e especialmente o Sampaio, que foi seu amigo intimo. Dizem-me qua a eleição do finado tinha causado grandes pesadellos ao ministro eleitoral, e que até pensava em demittir o Governador Civil de Beja, por não ter imitado o Couceiro de Faro.

El Rei e seus Augustos Irmãos foram hontem para o Sobralinho, para casa do Duque da Terceira, aproveitar na caça o magnifico tempo que vae correndo. Foram pelo caminho de ferro em trem especial.

Quando tinha escripto o que ahi fica, recebi o *Diario do Governo* de hoje, e encontrei n'elle emendado pelo Ministerio da Fazenda o Decreto feito e publicado pelo Ministerio das Obras Publicas. Não direi que a emenda é peior que o soneto, porque agora ha verdadeira diminuição de direitos nos combustiveis que entrarem para consumo da capital, ficando reduzidos os 10 por cento que pagavam, a 5 por cento que vão pagar de segunda feira em diante. Mas não cuide que o ministerio reconsiderando se collocou em melhor posição — pelo contrario, prova que a medida é de mero luxo, de perda para o estado, e sem que por meio d'ella tirem a menor vantagem os consumidores — para se enterrar mais *adoptou* no preambulo do Decreto de 16 um fundamento no qual dão corda para se enforcarem.

Não tendo chegado o vapor Francez *Ville de Cadix*, sahido de Nantes no dia 4 do corrente, dava muito cuidado. Houve hontem noticia de que obrigado pelo tempo fizera uma arribada. Entrou esta manhãa, e vieram a seu bordo o Ministro da Russia, e a viuva do Conselheiro Mouzinho da Silveira. O Par do Reino José Izidoro Guedes mandou a bagagem, e desembarcou na arribada talvez para vir por terra.

Vem chegando algumas das embarcações que faltavam.

COMMUNICADO.

Bem certos estavamos, que o *Tribuno*, por *faz* e por *nefas*, havia de querer repellir, com o seu escudo de barro, a lança, que bem certeira lhe foi ao coração, onde lhe abrimos larga e profunda ferida, que tarde cicatrisará, quando em o nosso communicado, inserto no *Conimbricense*, n.º 300, publicado em desaggravo da classe ecclesiastica, cuja causa viamos correr á revelia, lhe applicámos a nota, que o nosso padre Pereira, seguindo S. Agostinho, S. Jeronymo, e S. João Chrysostomo, tinha feito ao verso 15 do cap. 7.º de S. Math.

Nunca porem nos persuadimos, que á nossa linguagem comedida e á nossa argumentação, que taxa de capciosa e gratuita, se respondesse com argumentos puramente especiosos, com declamações, doestos, insultos, contradições manifestas, e que finalmente concluisse essa verrina, modello de eloquencia e raciocinio burlescos, com um erro de palmatoria, quando toma por synonimos os termos *progresso* e *politica* — mostrando-se-nos assim um consumado ignorante em os conhecimentos da nossa lingua.

E' verdade, meu caro Senhor; somos uns idiotas, uns ignorantes que, nem sequer, sabemos ler o nosso breviario; somos no vosso conceito, homens sem cunhos nem cruzes, e por tanto dignos da maior comiseração: mas olhai, sapientissimo escriptor; não é de vós que queremos correcção, nem esperamos instrucção, porque ninguem dá o que não tem. E nós conhecemo-vos; tivemos varias occasiões de vos ouvir, quando cursavamos as aulas da Universidade; ainda que ignorantes, como somos, avaliamos, como podemos, a esphera da vossa capacidade; e não nos enganámos em o nosso juizo, em cuja confirmação veiu a vossa carreira litteraria pouco honrosa.

Já vedes que pouco auctorisados estaes, para nos chamardes ignorantes, e que as vossas fauces e rugidos de *Leão* em nada nos atemorisam; porque estaes para comnosco, mas de modo inverso, na rasão do leão da fabula.

Muito nos custa descer a este campo, improprio de quem escreve para o publico: mas fomos provocados; agora aceitai as consequencias, porque, prostituindo a vossa missão, nos aggredistes sem alma nem consciencia.

Seguindo o vosso exemplo, responderemos aos argumentos, em que mais insistis.

Dizeis que não julguemos, para não sermos julgados: muito bem! Pois nós não o estavamos já em dois longos e estirados artigos da vossa folha? Não tinhamos nós sido julgados por vós d'ignorantes, devassos, ambiciosos, e falsos prophetas? Onde tendes a cabeça? Não tinhamos nós então o direito de represalias depois de tão infamemente provocados?

Vós não contaveis, por certo, com a nota do padre Pereira, que deixastes no olvido: mas logo em tom magistral e imponente decidis — sois impudentes, sois mentirosos, sois hypocritas: — e com que argumento nos quereis convencer d'aquelles epithetos? Com o juramento! Respeitamos muito a santidade do juramento: mas não vedes, que é um argumento fundado só na vossa consciencia e por isso mesmo gratuito, porque, infelizmente, a cada passo estamos vendo perjurar com o maior descaramento?

Acreditemos porem na veracidade do vosso: ficais ainda assim isentos do juiso de S. João Chrysostomo? Não, mil vezes não.

Chamaes-nos hypocritas: — *risum tineatis, amici!* Pois não dissemos nós, d'alto e bom som, que fosse castigado o crime, onde quer que apparecesse? Não vos confessamos, que até á leitura da vossa folha, eram por nós ignorados os factos, a que alludieis? E' abusar muito da nossa paciencia! Mas ainda bem, apezar de capciosos e gratuitos, alguma cousa lucramos com os nossos argumentos, por isso que nos vossos dois primeiros artigos não admittieis excepções: agora, Deus louvado, nem tudo é fazenda avariada — miseravel contradição!

Mas, aonde vós sois realmente admiravel, doutórissima creatura, é quando trataes a questão pelo lado politico! Com effeito! Tanta força logica, a par de tanta eloquencia, é uma das originalidades, que tambem vos estava reservada.

Vinde cá, miseravel; pois o padre por ser padre perdeu o uso da sua liberdade moral? Não pode o padre gostar mais d'esta ou d'aquella forma de governo, sem comtudo deixar de respeitar e obedecer ás auctoridades constituidas? Parece que perdestes o senso commum.

Pois vós sois editor d'um periodico, que pelo seu titulo, e principalmente pelas ideias, que n'elle temos visto expendidas, é sem duvida um dos campeões do progresso; e vós proclamaes n'elle o absolutismo? Negar-nos-heis a liberdade de pensar como quizermos, e até d'expender as nossas ideias, com tanto que não vamos offender a moral, a religião, e o estado? Onde achastes o nosso crime, quando dissemos que queriamos progresso e liberdade, mas nunca licença?

E atreveis-vos a perguntar-nos, se servimos á igreja, se ao estado? A uma, e ao outro, mesquinho: acaso ignoraes, que o clero por muitas vezes tem sido chamado ao desempenho das altas funcções do estado? Ignoraes que os parochos são chamados em virtude da lei e debaixo de graves penas ao cumprimento de deveres meramente civis? Poderá o parocho servir bem a igreja, sem que esses serviços vão reflectir sobre o estado? Forte miseria! Nestas inepcias não cahiam os vossos collegas do *Popular*, cuja politica herdastes.

Eis aqui as inconsequencias a que vos levou o vosso zelo pharisaico, a vossa precipitação, a vossa bilis, e o vosso furor desatinado contra nós. Concordamos em que o padre não deve intrometter-se em questões politicas; mas negar-se-nos a liberdade do pensamento, é fazer-nos automatos, é nivelar-nos com os irracionaes!!

Sabemol-o muito bem: vós não quereis que o clero tenha importancia politica; mas então, quando se tracta de manejos eleitoraes, para que vindes rojar-vos aos pés do padre, em quem suppondes prestigio bastante perante os seus concidadãos? Mais coherencia, senhores....

Finalmente, podeis rugir á vossa vontade; podeis atirar ao clero quantos doutos e insultos quizerdes, que nós, desta só vez por todas, insistiremos em vos affiançar, que os vossos artigos tem enjoado todas as pessoas sensatas e illustradas, que os tem lido; com o que tendes causado geral e enormissimo escandalo: e notae bem, que neste numero não entra o clero, porque esse é idiota.

Por ultimo, e na certeza de que mais não voltaremos a combate com um adversario tão desleal, lembrar-vos-hemos (se nos daes licença) o que o orador romano dizia dos fracos oradores do seu tempo: — Ha por aqui oradores, que não oram, ladram.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No seu jornal n.º 300, de 10 do corrente, vem uma accusação contra minha mulher, assignada pelo sr. Candido Joaquim Xavier Cordeiro, a que não respondi logo, porque só tarde tive della conhecimento.

S. S.ª não diz a verdade no que affirma, porque os factos passaram-se como os vou referir.

Costumando minha mulher ir a casa do sr. Cordeiro na qualidade de adela para vender alguns objectos, foi alli no meado de Setembro com varios trastes de ouro, alguns dos quaes eram de bastante valor, como S. S.ª confessa.

Entre estes iam uns brincos modernos de que muito gostou: mas disse, que naquella occasião não comprava; que compraria outros que apparecessem, porque não tinha pressa; que primeiro se haviam de vender umas argolas de gosto mais antigo, as quaes deu a minha mulher para vender.

Passados quinze dias fez minha mulher venda das argolas, de que recebeu 1920 rs., como signal, dizendo a compradora que nos principios de Outubro é que acabava de pagar.

Em occasião que o sr. Cordeiro passou pela minha porta lhe disse minha mulher, que as argolas estavam vendidas, mas que só tinha o signal na mão; porem que respondia pelo seu valor. O sr. Cordeiro annuiu a isto.

Decorrendo alguns dias, mandou o sr. Cordeiro a minha casa pedir as argolas, dizendo que as não queria já vender. Respondeu-lhe minha mulher, que as argolas estavam vendidas, mas que ia ter com a compradora, a ver se queria receber o dinheiro da compra e restituir as argolas.

Indo minha mulher a casa da compradora, esta lhe disse que só desfazia a compra no caso de lhe arranjar outras argolas; o que se participou ao sr. Cordeiro, pedindo-lhe que esperasse alguns dias até se arranjarem outras á compradora, para então se lhe entregarem as suas, com o que S. S.ª concordou.

Com effeito, arranjadas outras iguaes, desfez-se a troca, vindo as do sr. Cordeiro para minha casa, esperando que S. S.ª as mandasse buscar.

Como porem as não mandou procurar, passando o sr. Manoel, criado da botica do hospital, á minha porta, lhe disse minha mulher que quando passasse para cima lhe fallasse, porque queria entregar-lhe umas argolas do sr. Cordeiro; o moço disse que sim, porem esqueceu-se e não voltou, o que elle mesmo depois confessou diante do sr. Ferraz.

Em seguida a este facto é que o sr. Cordeiro veiu para a imprensa, accusar minha mulher de se evadir á entrega das argolas!

Quando depois da publicação daquella carta me dirigia a casa do sr. Cordeiro para lhe extranhar um tal procedimento, e fazer-lhe certo que antes d'ella publicada já tinha dito ao criado que viesse buscar as argolas, facto confessado pelo mesmo criado — disse-me o sr. Cordeiro, que se tinha feito a publicação da carta era mais para censurar o sr. Administrador do Concelho, do que por mim e minha mulher; donde se vê que o sr. Cordeiro não duvida ser injusto, só para satisfazer o seu gosto em aggredir uma auctoridade.

Esta é a pura verdade. Agora saiba o publico que sendo minha mulher adela ha dez annos, nunca até hoje houve uma só queixa contra ella; foi o sr. Cordeiro o primeiro que o fez, mas sem causa justificada.

Rogo a V., Sr. Redactor, se digne lançar estas linhas no seu jornal, pelo que lhe fica muito obrigado quem é

De V. venerador e obrigado.

Coimbra 16 de Dezembro de 1856.

Joaquim Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

A illuminação a gaz em Coimbra. — São immensos os clamores contra a illuminação a gaz nesta cidade. Nós que tanto temos pugnado por este melhoramento publico, sentimos profundamente que os empregados da companhia dêem causa ás queixas que geralmente se fazem.

Ha muitas omissões neste serviço, e a maior parte das vezes a luz do gaz pouca differença faz da do azeite. Por exemplo, na quinta feira, ainda depois dos particulares abrirem de todo as torneiras dos candieiros, era a luz inferior ao que costuma e deve ser com metade da força.

Estes e outros factos repetem-se, e não é com elles que a companhia se acredita. Cremos que os directores ignoram isto, e por tanto entendemos dever prevenil-os, para que não estejam soffrendo as consequencias do desleixo dos seus empregados.

Como orgão que somos do publico, não largaremos de mão este negocio.

Despacho. — Foi despachado Substituto Extraordinario da Faculdade de Mathematica, em resultado de concurso, o sr. Dr. Antonio José Teixeira.

Damos os cordeaes parabens ao nosso patricio e amigo, por ver felizmente coroados os seus esforços e o seu reconhecido merito litterario.

Emigrado Romano. — Chegou na quarta feira a Coimbra o Coronel, Conde Severino di Giorgi Bertola, de Roma.

Deram-nos as seguintes informações ácerca deste cavalheiro.

O nome do sr. Bertola foi muitas vezes o argumento do publicismo da Europa, particularmente em sua especialidade de chefe do partido — Federalista Unitario Italiano — principio sustentado pelos homens mais celebres e honrados da Italia, taes como o Duque Litta, Gioberti, Manin, Orioli, Galleti, e os Condes Pepoli, Mamiani, Fabri, &, &.

Desde o anno de 1821 até 1850, Bertola foi tres vezes exilado, e duas amnistiado.

No estrangeiro occupou os postos elevados de Presidente do Conselho de Revisão da Belgica, e de Deputado Delegado dos Emigrados Italianos, junto do governo britannico.

Em Gand ganhou em 1833 sobre o celebre official da Academia Real de França, Jobert, a cadeira de Litteratura e Poesia comparadas, na dita Universidade: e todas as vezes que foi preciso combater pelo progresso dos seus principios o encontraram no campo de batalha, duas vezes na Hespanha, uma em Africa e Portugal; e depois da guerra acabada, se retirava a suas vocações litterarias, sem pedir recompensa.

O Conde Bertola é o mesmo cujo nome fez tanta sensação desde 14 de Julho de 1847, até ao fim da guerra romana, designado como chefe da grande conspiração daquella epocha.

De Ministro de Estado que foi, passou em 1850 ao seu terceiro exilio; e cousa surprehendente, foi o unico homem que nas terras estrangeiras não se intrometteu em intrigas politicas. — «A minha opinião, dizia elle, pertence á minha patria; no estrangeiro, respeito as leis da terra que me concede hospitalidade, e sempre tenho ganho o pão pelo preço do meu sangue e do meu trabalho.....Adquirir occupação é a unica sympathia que solicito, e se se me concede, me considero duplicadamente reconhecido.»

Com effeito, temos á vista o *Ecco Popular* de 15 de Janeiro passado, o qual contem o programma do Conde, e no *Portugal* de 28 de Março lemos no artigo — *Tributo ao merito*, um elogio quasi incrivel do resultado do methodo inventado pelo mesmo sr. Bertola, sobre o ensino das linguas Italiana, Franceza, Ingleza, e Hespanhola, e dos seus modos nobremente familiares e carinhosos; e igualmente no numero 244 do *Periodico dos Pobres* se encontram poesias desse nobre emigrado, que nos permittem apreciar os sentimentos de moralidade, religião e gratidão que o animam.

Poderiamos tambem citar outras auctoridades em favor do Conde, o nome do qual se encontra registado na Academia de Florença, debaixo do titulo, Ticofilo Cimerio 2.º, continuador do tratado de Philosophia da Historia, e auctor de differentes Tragedias e Poesias.

Uma ordem espalhada sobre os dois hemispherios deve á penna e estudos do Conde, a historia da sua origem e missão, dedicada ao Duque Real de Sussex, em Londres, 1841.

Emfim o Conde deixou Inglaterra em Dezembro de 1855, e dirigiu-se a Portugal, esperando que o resultado das Conferencias de Paris o habilitariam a volver á sua patria.

As feridas e enfermidades que o illustre emigrado soffria, exacerbaram-se quando esteve ultimamente no Porto, conduzindo-o até ás portas da sepultura.

Prestamos homenagem aos nossos irmãos do Porto, pela humanidade e respeito com que traciaram esta victima placidamente resignada com a sua sorte, confiando na unica philosophia — a philosophia do Christianismo!

Aconselhado a mudar de clima, o Conde chegou a Coimbra a offerecer seus serviços; e nós desejamos sinceramente o bom exito dos seus esforços, e esperamos que a cidade das lettras lhe despertará a Lyra e nos dará occasião de registar os ultimos sons do Poeta sem-Patria......

Novo talho. — Consta-nos que em resultado das constantes reclamações do publico, a Camara Municipal vae estabelecer um talho de vacca por sua conta, para obstar á subida excessiva no preço deste genero.

Deshumanidade. — Pelas 7 horas da noute de terça feira, foram pôr duas crianças dentro de uma canastra, á porta do sr. Francisco dos Santos Neto, regedor da freguezia de Santa Cruz! O sr. Neto mandou-as metter na roda dos expostos.

Theatro Academico. — Na quarta feira representaram-se no Theatro Academico as comedias, o *Martyr do romance*, e o *Misanthropo*.

Theatro da Assemblea Recreativa. — A'manhã, domingo, representar-se-ha no Theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, em beneficio do

mesmo Theatro o drama, o *Ermitão da Serra de Cintra*, a comedia, o *Pae do pequeno*, e a scena comica, *Um actor passando o beneficio.*

Theatro Boa-União.—Na terça feira proxima, 23 do corrente, hade haver representação no Theatro da Graça, dada por alguns academicos, em beneficio do Asylo da Infancia Desvalida, desta cidade.

Vão á scena as comedias, *Os inconvenientes d'um port-monnaie*, a *Clychi*, e *Um par de mortes, ou a vida d'um par*, e a scena comica, *Um tyrannete.*

A applicação do producto do beneficio é tão humanitaria, que não duvidamos que os cidadãos de Coimbra e a mocidade academica concorrerão em grande numero áquelle espectaculo.

Companhia do gaz.—Já ha dias nos queixámos do grande atoleiro que se tinha formado defronte da fabrica do gaz, em rezultado das escavações que a companhia alli mandou fazer, que impedem o escoante ás aguas.

Igualmente nos queixámos de se terem com essas escavações posto á mostra os alicerces da muralha que sustenta o adro da igreja de Santa Justa, a qual dentro em pouco desabará por falta de segurança.

A' Camara Municipal competia obrigar a companhia do gaz a fazer estas obras, mas a Camara dorme a somno solto sobre grande parte dos negocios do municipio, e por isso não tem feito caso das nossas advertencias !....

Chegada.—Chegou a esta cidade o Exm.º Sr. Visconde de Podentes.

Empreiteiros.—Corre o boato de que os empreiteiros das obras do cemiterio desta cidade, tratam de alienar os bens que possuem, a fim de se evadir á responsabilidade que sobre elles pesa em razão do pessimo estado daquellas obras.

E' de esperar que a Camara tomará as medidas convenientes, para obstar a este logro feito ao municipio.

Monte-Pio Conimbricense.— Deve em breve ter lugar a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas do semestre que está a findar.

Muitos individuos que desconfiavam que não se tirariam grandes resultados do Monte-Pio, e que até pouco tempo duraria, têem visto que esta sociedade atravessou já 5 annos de existencia, augmentando sempre em numero de socios, muitos dos quaes tem alli achado amparo e soccorro nas suas enfermidades.

Sobre tudo é neste ultimo semestre que a sociedade tem feito mais beneficios, e em que a sua utilidade é mais reconhecida, porque o numero de socios soccorridos é avultado.

E' por tanto de esperar que continue a progredir e a ser efficazmente coadjuvada por todos os cidadãos uma sociedade, que tantos serviços tem prestado a Coimbra, e que está em circunstancias de os vir ainda a prestar muito mais valiosos.

Policia municipal. — Joaquim Fonseca, empregado no Theatro Anatomico, Joaquim Reu, e Eduardo da Silva Lemos, estudante, foram multados cada um em 960 rs., por galoparem a cavallo pela rua da Sophia.

José Jeronimo, criado de estudantes, da rua da Mathematica; Joaquim Antonio, fogueteiro; a criada de D. Marianna de Jesus, da rua das Fangas, e Maria da Conceição, da rua da Gala, foram multadas cada uma em 160 rs., por conspurcar a rua.

Thereza de Jesus, Ludovina Rosa, viuva de José Pinto, e Antonio Cabello, foram todos multados em 360 rs., por venderem leite escandalosamente aguado, e pelo facto de reincidencia.

Da mesma forma Antonio Macedo, Antonio dos Santos, Anna Maria, de Lordemão, e Thereza de Jesus, do Casal do Gavarro, todos vendedores de leite, pagaram cada um 640 rs., por lhes ter sido encontrado o leite que vendiam adulterado com farinha.

Grande attentado.— Na noute de 14 para 15 do corrente foi esfaqueado, estando a dormir, Pedro José Senior, do lugar do Sardoal, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, levando 11 facadas, sendo uma debaixo da barba, como quem o queria sangrar, ficando no mais lamentavel estado.

Este infeliz ainda vive; e se não fosse um rapaz gritar por soccorro, de certo os assassinos concluiam o seu designio.

Roubo.—Na noute de 12 para 13 do corrente foram roubar um moinho de Luiz Simões, do lugar de Dereia, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, levando-lhe 3 alqueires de milho.

Outro.— Na mesma noute roubaram a Antonio, do lugar de Montefrio, da mesma freguezia e concelho, 2 alqueires de milho, que trazia a moer no seu moinho.

Despachos.— João Gaspar de Oliveira foi nomeado para o officio que está servindo interinamente, de escrivão do juizo de paz do districto do Paião, no julgado da Figueira da Foz.

Outro.—Casimiro Augusto da Silveira e Castro, que fora escrivão do juizo ordinario do extincto julgado de Maçãs de D. Maria, foi nomeado para o officio de tabellião publico de notas do supprimido julgado de Chão do Couce, com residencia na capital delle.

Outro.— Joaquim Carvalho da Cruz foi nomeado para o officio, que está servindo interinamente, de tabellião publico de notas do supprimido julgado de Maçãs de D. Maria, com residencia na capital delle.

Errata.—No numero passado, onde dizemos que foram multados com 160 rs. os individuos que não tinham aferido os pesos e medidas, deve lêr-se 480 rs.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 19 de Dezembro de 1856.

Escrevo-lhe quasi sempre antes de ver os jornaes do dia, porque preciso aproveitar o tempo de que disponho antes da hora fatal a que as cartas devem ir para as caixas. Hoje sinto muito não saber ainda como a *Opinião* do ministerio mastiga o artiguinho do *Portuguez* de hontem, alusivo á proposta que se diz feita pelo Ministro do Reino, a um individuo do districto de Leiria, para acceitar um emprego publico, em lugar de seguir a *carreira* de salteador. Ha muito tempo que não vejo uma insinuação de tal ordem. O orgão do ministerio não pode ficar mudo, e os ministros não se podem contentar se não com uma retractação completa, ou devem levar o jornalista aos tribunaes.

Foi hontem dia aziago para o ministerio — porque eu não sei como se pode tambem responder ás arguições feitas ao Ministro das Justiças, relativamente *ás escolhas* que fez no provimento das igrejas de Lisboa, que ultimamente foram a concurso.

Desde hontem que estamos soffrendo um frio quasi insupportavel. A noite passada geou, o que poucas vezes acontece aqui antes do mez de Janeiro.

A Familia Real ainda está no Sobralinho. Não ha nada de novo. Espera-se que regressem no paquete, que devia sahir de Inglaterra na quarta feira, o Luiz do Rego de Magalhães e sua familia, e o Alberto Carlos e sua familia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Noticias de Pariz até 9—e de Madrid até 15

Napoles, domingo á noite.

A insurreição da Sicilia foi suffocada.

O chefe das tropas insurgentes, barão Bentirenza, foi prisioneiro.

Palermo está inteiramente tranquilla.

Messina, 6 de Dezembro.

Reina tranquilidade, não obstante os desembarques clandestinos d'armas nas costas da Sicilia.

Dá-se como certa a chegada a Marselha de grande abundancia de trigo, o que tinha causado uma baixa sensivel no preço deste genero.

Segundo a correspondencia de Constantinopla do 1.º de Dezembro, o ministerio Rechid está bem constituido. O Sultão recebeu em audiencia o general Durando, representante da Sardenha. A tomada de Herat, era duvidosa.

A Russia pede ao shah da Persia para occupar o territorio de Makou.

As noticias d'Athenas de 3 de Dezembro, dão o ministerio perfeitamente unido.

A *Gaceta de Madrid* publica o despacho seguinte:

Pariz 11.

Foi levantado o estado de sitio das fronteiras da Romania, excepto nas provincias fronteiras de Ancona e Bolonha. A rainha Christina tinha sahido de Roma.

As noticias de Napoles e Sicilia, que transmitte a telegraphia particular em 7, confirmam ter sido reprimido o movimento da Sicilia.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende dois potes de tijolo já azeitados.

CASA DE LOTERIAS.

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou a quinta remessa, de bilhetes inteiros, e fracções de todos os preços, dos cambistas mais acreditados de Lisboa.

---

3 Vendem-se umas casas ao fundo da rua de S. Pedro, numero tres, que tambem fazem frente para a rua da Trindade. Quem as pretender falle com José Rodrigues de Andrade, na rua do Loureiro, proximo á igreja do Salvador.

ATTENÇÃO.

4 Antonio Joaquim Valente, com loja de ferragens e quinquilherias, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra, acaba de receber sortimento de sapatos de borracha, que vende a 1000 e 1100 rs.; papeis pintados, de 120 rs. para cima; vidros d'espelho de todas as dimensões; charuteiras e port-monaies, dos mais modernos; caixas para retratos; variado sortimento de pentes para homem e senhora, de bufalo, marfim, e baleia; perfumarias finas — tudo muito em conta.

---

5 A Camara Municipal faz publico, que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, voltam á praça para se arrendarem pelo anno civil de 1857.

O aluguel do terreno que occupam as cestas amoviveis de sardinha e mais peixe fresco, secco, e salgado na Praça e Feira da Cidade.

A renda da imposição do seitil na conformidade do edital de 8 de Fevereiro de 1854, e regulamento de 30 de Dezembro de 1853 para a cobrança.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 20 de Dezembro de 1856.

O primeiro official,
Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu préstimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 304 | TERÇA FEIRA 23 DE DEZEMBRO | 3. ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE DEZEMBRO

A honestidade tão preconisada pelos historicos, a respeito do actual ministerio, apezar de ser uma virtude que deve ser commum a todos os cidadãos, vae-se tornando problematica, na presença dos factos que todos os dias repete a imprensa periodica.

O *Portuguez* acaba de fazer uma accusação gravissima á honestidade *Juliana*, dizendo que o Ministro do Reino promettera um emprego do estado a um chefe de salteadores do districto de Leiria, para não pôr a quadrilha na rua.

Não acreditamos que um ministro da corôa assim se prostituisse e se tornasse ao mesmo tempo digno do hospital de Rilhafolles. Mas entretanto, a quem sabe as relações que o sr. Julio Gomes já teve com um dos chefes da familia dos Brandões, correspondendo-se com elle, e chegando até um deputado das côrtes constituintes em 1837, a dizer-lhe n'uma interpellação, que se convencia que na mão do ministro estava o poder acabar com a anarchia da Beira, ao que S. Ex.ª não replicou; dizemos, que quem não ignora estes factos, pode muitas vezes ficar perplexo se deverá acreditar o que refere o *Portuguez*, a despeito da sua inverosimilhança.

Alem disso o *Diario do Governo* já tem trazido algum despacho de S. Ex.ª, que parece revelar mais o favoritismo do que os principios de justiça. Sabemos que ha poucos dias fôra despachado um pretendente pelo Ministerio do Reino, que nunca o podera conseguir no Ministerio transacto, apezar das suas relações.

Em quanto os jornaes referem estes e outros factos a respeito da administração do sr. Julio, apparecem novas accusações contra o Ministro das Justiças, o sr. Elias da Cunha Pessoa, pelas injustas preterições que acaba de fazer no provimento de tres parochias da capital: e se isto acontece ás barbas d'uma cidade daquella ordem, o que não terá acontecido nas outras terras do reino, onde os candidatos não tem força para se queixarem, e vivem na esperança de poderem ainda apanhar um ou outro lugar?

O sr. Marquez de Loulé acaba de praticar um acto illegalissimo, auctorisando a antiga companhia *União*, para se converter em *Credito movel*. Foi até agora o pensamento geral de todos os homens sensatos, que não era possivel estabelecer o *Credito movel* em Portugal, sem ser regulado anteriormente por uma lei, para não arriscar os capitaes portuguezes ás alicantinas de meia duzia de aventureiros, que querem enriquecer á custa do nosso paiz, e que vem para aqui viver contando alimentar-se das inepcias dos ministros.

Basta notar de passagem que o *Credito movel* faz emissões dez vezes superiores ao seu capital, para se conhecer o perigo a que se arriscam aquelles que contratam em taes companhias, mormente em quanto não houver uma lei que prescreva as garantias e estabeleça regras seguras, para evitar o risco em que podem correr facilmente os cidadãos, movidos pela sede ardente do lucro: mas o sr. Marquez de Loulé entendeu no seu alto bestunto, que podia arvorar o *Credito movel* em Portugal, sem lei alguma, para satisfazer ás ganancias do aventureiro Prost.

Ora vejam como é o juizo deste sr. Marquez. Ainda não ha muito, não queria approvar as medidas financeiras do sr. Fontes, que negociara um emprestimo de perto de seis mil contos com as casas mais ricas de França e de Inglaterra, e hoje é este mesmo Marquez que favorece por um modo illegal e injusto um aventureiro, em paga do notavel emprestimo dos 200 contos, que elle fizera ao governo, emprestando-lhe somente o seu nome.

Mas não era preciso este facto para avaliar o sr. Marquez de Loulé; era sufficiente o que S. Ex.ª praticara, creando lugares e ordenados para despachar illegalmente os seus afilhados, com prejuizo do thesouro.

S. Ex.ª é uzeiro e vezeiro a estes actos de favoritismo. O que se passou na Casa Pia de Lisboa, e que obrigou a exonerar o sr. Moraes de Carvalho, é uma prova sem replica da pouca justeza dos seus actos, e mesmo da sua lealdade, de que o podem abonar os seus amigos em Coimbra, nas celebres eleições de 1846, que por fortuna do sr. Marquez se não chegaram a concluir.

Juntem-se todos estes factos ao notavel decreto de 3 do corrente, pelo qual S. Ex.ª querendo baratear as subsistencias e o combustivel, augmentou sem o saber os direitos, e diga-se-nos com a mão na consciencia, o que significa este sr. Marquez no Ministerio.

Pelo que diz respeito ao sr. José Jorge, basta-nos o decreto que elle referendou ao sr. Pastor, para o absolver de pagar uns poucos de contos de reis, que devia á fazenda publica, pela arrematação do subsidio litterario do Porto.

Assim vae desapparecendo a chamada honestidade, que servia de sobrecarga aos cinco invalidos que compõem o actual Ministerio. São honrados, diziam os historicos, e por isso têem carta branca para disparatarem a seu modo. Porem hoje a honestidade vae-se tornando em moeda safada; os disparates ficam; a fazenda publica vae sendo decipada; em lugar de estradas temos lamaçaes, e tudo se prepara para vermos renovada em poucos mezes a famosa epocha da agiotagem, com os atrazos dos pagamentos aos empregados publicos, e com o antigo sistema de andar para traz, como o caranguejo.

A divida flutuante vae tomando proporções gigantescas; a crise das subsistencias continua quasi no mesmo nivel, e tudo nos faz esperar que não tardará muito que o povo portuguez hade pagar cara esta mudança ministerial, que assim veiu complicar todos os arranjos economicos e financeiros, paralysar as grandes obras publicas que estavam em projecto, e suscitar somente os grandes odios dos partidos que estavam abafados e que se iam extinguindo lentamente na administração transacta.

E vivam os progressistas historicos, com o seu ministerio *Juliano!*

OS CONCURSOS.

Já annunciámos que viera ordem do governo ao Conselho Superior, para consultar as differentes Faculdades da Universidade, e propor a reforma do regulamento.

Tambem dissemos que o governo tinha annullado os concursos das Faculdades de Theologia e Direito, e da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, reconhecendo tanto a necessidade da reforma, que mandara ouvir sobre ella o Procurador da Corôa e o Conselho de Estado, que igualmente propozeram ao governo varias alterações de que aquelle regulamento precisava, para evitar as inconveniencias a que elle tinha dado causa.

Ora depois disto, quem se não hade admirar de que haja no Conselho Superior quem pretenda que se proceda aos concursos pelo antigo regulamento, que dera causa aos transtornos que todos presencearam, e que demonstraram a necessidade da mesma reforma? Que principios de justiça terão esses srs., que querem fazer repetir as mesmas scenas, e assim concorrerem para o descredito da Universidade?

E' certo que pelo modo como correram as cousas no Claustro, toda a gente ficou entendendo que se tratava de procrastinar a reforma, talvez para dar impulso á *luminosa* ideia dos concursos, feitos pelo mesmo regulamento que se manda reformar.

O facto aos olhos de toda a gente sensata pareceria difficil de acreditar-se; mas estamos por tal forma costumados a ver cousas tão disparatadas, que não nos admirará nada se no Conselho Superior se vencer esta tentativa, tão absurda como injusta.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Dezembro de 1856.

El Rei e seus Augustos Irmãos regressaram hontem do Sobralinho. Vieram pelo caminho de ferro, e pouco depois das onze horas estavam no Paço das Necessidades.

Dois membros do conselho de commercio e industria no ministerio das obras publicas, os srs. Casal Ribeiro e Julio Pimentel, deram as suas demissões, dando-as igualmente da commissão das pautas, para a qual foram escolhidos como membros do conselho do commercio. Ainda se não publicaram os decretos aceitando as demissões.

Asseveraram-me que no ministerio das obras publicas ficaram surprehendidos, quando leram no *Diario do Governo*, o decreto de 16 emendando o artigo 4.º do de 3 do corrente. E acrescentam que á surpreza, se reuniu o despeito. O primeiro decreto foi ahi feito como eu já lhe observei, e

parece que estando prompta a emenda com suas variantes, ficou inutilisada.

A proposito do soneto e da emenda, confirmo e ratifico quanto lhe disse nas minhas anteriores. O primeiro decreto augmentava os direitos de consumo do combustivel na capital em seis mezes no melhor de vinte e seis contos, que haviam de sahir da pelle dos consumidores, e augmentados. O segundo tira no mesmo prazo ao thesouro uns cinco contos e oito centos mil reis, que vão entrar de mão beijada nos bolços dos commerciantes, e com os consumidores não hade ser repartido nem um chavo gallego, e na maior parte dos casos nem o podia ser.

No *Diario do Governo* foi hontem publicado o accordão do Supremo Tribunal de Justiça, negando a revista ao assassino do conselheiro Bayard. Quando na vespera talvez se estava lavrando o mesmo accordão, o reu sentenciado a espiar o delicto no patibulo, entregava a alma a Deus na enfermaria do Limoeiro.

Dizem-me que os ministros se acham tão conscios de que não hade ser duradoura a sua vida politica perante o parlamento, que não cogitaram ainda de preparar o menor trabalho para lhe apresentar,

Tambem me dizem que se prepara grande contenda logo para a eleição da presidencia. Parece que o redactor do *Ecco Popular* como ainda não teve nenhuma conversa patriotica a semelhante respeito, espera elle dispor da cadeira, e pretende que seja occupada pelo irmão, allegando entre outras razões, que lhe pertence como decano dos historicos—e quando não vença, dizem-me que promette passar-se logo para a opposição. Receio que seja pretexto para mascarar a retirada do gremio ministerial, no qual elle não pode deixar de conhecer que está muito mal collocado.

Parece que o ministro preponderante, consente que o mano Manoel figure na lista quintupla, mas só como verbo de encher, pois que todas as tenções são, levar á presidencia o Custodio Rebello, e á vice-presidencia o Mello Carvalho. Talvez não queira acreditar—acredite-o, e em tempo proprio eu lhe darei as explicações, vingue ou não a idea que predomina neste momento.

A viagem extraordinaria do caminho de ferro annunciada para hoje ao meio dia, não hade ser muito concorrida, se o tempo continuar como está na occasião em que escrevo. Sem abrandar muito o frio tem chovido desde a madrugada. Dizem as pessoas entendidas, ou que pretendem sel-o, que a estação não pode correr melhor para a agricultura. Oxalá que assim seja e que no proximo anno tenhamos uma boa colheita. Os clamores pela subida de todas as subsistencias são unanimes, e fundamentados. A poucos chega já os seus vencimentos para o que são obrigados a gastar, ainda que façam as mais severas economias.

Realisou-se o que eu lhe disse ha tempo. Já se reexportam os soberanos. Se o governo não toma a providencia que deve tomar, e que lhe foi aconselhada ha alguns mezes, hão-de dar-se gravissimos embaraços. Deve reduzir uma grande porção de soberanos a moedas de dez tostões e dois mil reis. E logo que a camara esteja constituida pedir a auctorisação para a cunhagem da prata. Se não tomar já e já a primeira providencia, hade o governo conduzir-nos a mais uma crise monetaria, e hão de ir crescendo as perdas para os particulares.

COMMUNICADOS.

A *Ordem Publica* tem razão, quando diz, que, *talvez nunca nos lembrassemos de vir a ter tantos votos para deputado*. E' exacto. Desde que vimos passar aqui, marchando acceleradamente de Coimbra para Oliveira do Hospital, uma força de cavallaria, com o pretexto de suffocar uma revolta miguelista, isto tres dias antes da eleição.

Desde que soubemos, por informações insuspeitas, que com esta força se percorreram os povos e portas dos eleitores ameaçando-os, para que não votassem nos candidatos da opposição.

Desde que tivemos noticia de que, aterrados pela presença da força militar, os eleitores opposicionistas abandonaram as urnas de Oliveira e Lagares, ficando só livre e desaffrontada a de Avô, onde, por isso, o governo ficou em minoria, apezar de contar mais com a votação d'esta assemblea.

Tanto que nos foi participado, por via que não falha, que o regedor da freguezia de S. Martinho, do concelho d'Arganil, tendo andado de porta em porta em companhia do respectivo administrador a fallar aos eleitores, lhes prégava depois a *sãa e constitucional* doutrina, de que a eleição não competia ao povo, mas sim ao governo, cuja vontade se devia religiosamente respeitar e cumprir; e que prenderia todos aquelles, que desobedecessem a este mandato, o que tudo levou um honrado cavalheiro d'aquella freguezia, igualmente ameaçado com prisão, a ir queixar-se a Arganil do indigno empregado.

Desde que, finalmente, alem de muitos outros escandalos, e tantos como nunca se viram, recebemos cartas do concelho da Pampilhosa, asseverando, que a urna fôra alli viciada de noite pelos homens do governo, que substituiram por listas suas as listas da opposição, realmente nos persuadimos, que seria mingoadissima a nossa votação, não concebendo, que houvesse popularidade, que podesse resistir a tantos e tão variados meios de violencia e fraude!

E, se houvermos de avaliar o conceito, em que nos tinham os homens do governo, pela naturesa e força d'aquelles meios, certo que muito lhe devemos, porque somente contra um inimigo, que se julga forte e poderoso, se desenvolve tamanha energia, e se corre o risco de tão grande descredito. Honra vos seja, senhores!

Em quanto á segunda parte do vosso artigo, parece-nos ter feito sentir a vossa pouca logica, desde que mostrámos, que, apezar das nossas repetidas instancias, não haveis explicado o ponto principal da nossa polemica, que imprudentemente provocastes; tendo ao contrario, pretendido e feito esforços por fugir-lhe, suscitando novos pontos de questão. E' tão verdade o que dizemos, que vós proprios o confirmaes, quando dizeis:—*Já lhe apontámos as razões, pouco mais ou menos, porque ahi escrevemos essas palavras.* Seja assim; ficaremos sabendo, que a gente da *Ordem Publica*, é desta de *pouco mais ou menos*. E cita o Genuense?! Applicae-vos a citação.

Com referencia ao final do escripto, admiramos, e é realmente admiravel a desfaçatez, com que ousaes invocar a opinião publica, querendo por vezes tornar-vos interpretes d'ella! Condemnados neste tribunal respeitavel, como reus de leso-direito-eleitoral, careceis, antes de tudo, de expiar os vossos crimes. Sem isto, elle não vos ouvirá. Fazei, fazei penitencia.

Poiares, 19 de Dezembro de 1856.

A. F. Lima.

Que uma grande immoralidade, venha ella donde vier, protege os assassinos, e oppressores da Beira, é cousa, que já não soffre a mais leve duvida.

O famoso João Brandão esteve todo o dia 8 do corrente Dezembro, publica e descansadamente, na povoação do Ervedal, concelho d'Oliveira do Hospital, e alli com imperturbavel serenidade passou a noute em casa do Vigario d'aquella freguezia. Assistiu o scelerado á festividade do dia; jogou o monte por muitas horas, e depois dormiu a somno solto.

D'onde lhe vem tamanha segurança? E que significa agora esta segurança, maiormente se a confrontarem com a trepidação, e apressurado precate, com que, ha anno e meio, os assassinos se sumiam, apparecendo timidamente em alguma parte, só a deshoras da noute?

E' facil atinar com a solução d'um enigma tão pouco engenhoso, como immoralmente urdido. Não a justiça da auctoridade pelo que tristemente se apalpa, mas a justiça das cousas, que é a justiça de Deus cá no mundo, fulminará por fim, e em breve, a execravel cabeça dos malvados.

Cremos em Deus; confiamos na dignidade do povo, que, não soffrendo mais ser ludibriado, exterminará, um dia breve, d'um modo tremendo, essas feras sanguisedentas, que têem devastado esta desgraçada provincia.

Felizmente, e em honra da civilisação, ninguem até hoje ha polluido a nobre e illustrada imprensa periodica portugueza, em defeza dos verdugos da Beira.

Essa pollução asquerosa — essa indecencia inaudita—esse flagicio brutal, tinha apenas de caber a um miseravel—soberbo — invejoso — e attontado rabula, que depondo todos os foros da dignidade d'homem, se aventurou a defender no *Campeão do Vouga* n.º 477 do dia 11 do corrente, o façanhudo Antonio Soares d'Albergaria!!!

Affrontou, desatinado, e cego, a opinião publica—factos comprovados—e as abonações, nunca desmentidas, da imprensa periodica. E, mentindo tão descaradamente, como nunca se mentiu, affrontou tudo, quanto é verdade—quanto é decente—honesto, e morigerador.

Dizem vulgarmente que o dinheiro por onde passa, unta, como o azeite. E, assim, dinheiro, e azeite são duas fortes unturas, que podem guerrear a firmeza, e fazer escorregar. Escorregaria com taes unturas a penna do rabula servidor?

Beira 19 de Dezembro de 1856.

O *Viriato*, jornal de Vizeu, deu no mez passado noticia, que S. Ex.ª o Sr. D. José Manoel de Lemos, Bispo de Vizeu, se propunha fazer reformas e melhoramentos na administração da justiça ecclesiastica da sua diocese, e que tinha começado por chamar a si a jurisdição, que exerciam o provisor e vigario geral.

Podemos asseverar ser verdadeira a noticia, assim ser esta medida de muito grande utilidade para o Bispado; e muito mais proveitosa será, realisando S. Ex.ª o projecto, que tem, de mudar para o seu Paço a Camara Ecclesiastica, que ora existe a grande distancia d'elle.

Sem mesmo fallar na incapacidade dos sujeitos, que serviam aquelles empregos, contra quem se dizia muita cousa, o Bispado ganhou muito com esta mudança.

Cada um d'aquelles dois sujeitos accumulavam varios outros empregos, e d'ahi vinham necessariamente as demoras e delongas na administração da justiça, e as despezas a que elles davam causa.

As partes eram forçadas a esperar, ora que acabassem os officios do côro na Cathedral, ora que acabassem as aulas, &, &.

Se voltavam á Camara achavam-na ás vezes fechada, e assim se consumiam dias em processos, que estando a Camara no Paço de S. Ex.ª, e na sua mão o despacho, podem ultimar-se em poucas horas.

O vexame dos povos é um grande mal, que convem e é necessario evitar; e S. Ex.ª soube dar-lhe remedio prompto, pois que fazendo a sua entrada na Sé em 6 de Novembro, em 10 já despachava em Fontello!

Estão remediados, n'esta parte, os transtornos, e bem digno é por isso de louvor o Exm.º sr. Bispo de Vizeu, D. José Manoel de Lemos.

***

Sr. Redactor.

O communicado, que v. se dignou publicar no seu jornal n.º 299, e em que nós respondemos á correspondencia d'Antonio Soares d'Albergaria, inserta no n.º 471 do *Campeão do Vouga*, *mereceu a attenção d'um inimigo da mentira*, que chegado a essa cidade para *tratar negocios* de sua casa, não poude *dispensar-se* de responder-nos, porque *a verdade* exigia delle um *sacrificio* e escreveu por isso para o mesmo *Campeão do Vouga* uma correspondencia, que vem inserta no n.º 477 d'aquelle jornal, em *defeza* do sr. Albergaria.

E como o *defensor* do sr. Soares de Albergaria não nos *parece* (avaliando-o pelo que escreveu) um adversario *invencivel*, hade elle permittir-nos que voltemos ao campo, mesmo para lhe darmos *assumpto*, para *escrever mais de sua casa*, como prometteu.

Diz o *defensor* do sr. Soares— *que tivemos douss fin em vista no que escrevemos*: 1.º *desacreditar o caracter do sr. Soares; 2.º negar o que aquelle sr. affiançou no n.º 471 do Campeão do Vouga*—: engana-se porem, o *defensor* do sr. Soares, porque nós só tivemos em vista o segundo fim; o *caracter* do sr Soares é já *muito conhecido*, a sua vida tem sido publicada pela imprensa periodica, e com quanto esta lhe tenha exprobrado *algumas dezenas* d'assassinatos, e crimes monstruosos, não nos consta, que elle *tentasse* ainda rehabilitar-se na opinião publica. Não podiamos, pois, tomar a nosso cargo desacreditar *agora* tão *digno* e honrado senhor.

Mas aceitemos o alvitre do correspondente, e ouçamol-o com attenção.

« *E' tão infeliz o anonimo, que nenhum de seus designios conseguiu...* » Aqui ainda não ha mais que uma proposição, que se estabelece, não diremos se é verdadeira ou falsa, porque somos o *anonimo*, e como tal suspeito: deixemos, pois, fallar o correspondente, que vae demonstrar a proposição.

« *Que as eleições no concelho do Carregal foram feitas quasi á viva força, e sob a oppressão d'innumeros abusos, ninguem ha ahi que o conteste.* » Concludente argumentação é a do *defensor* do sr. Soares!! Que logica não tem seus argumentos, que se reduzem a repetir que quer demonstrar!.. E' o *idem per idem*— de que falla o velho Genuense.

O sr. Soares no *Campeão do Vouga* affiançou, que a auctoridade deste concelho tinha praticado *grandes violencias* por occasião da eleição, nós chamámol-o calumniador, e negámos as violencias *sonhadas*: vem o defensor do sr. Soares, e fazendo *seu* o que aquelle sr. affiançou, querem ver como o demonstra? — *No concelho do Carregal foram as eleições feitas quasi á força, ninguem o contesta.*

E não é fina esta dialectica? Digam lá que não! A nós parece-nos, que respondendo — contestamol-o nós — tinhamos respondido com a mesma logica do correspondente.

Continuemos porem a ouvir o correspondente, que vae a mostrar, que não conseguimos desacreditar o sr. Soares. « *Que o sr. Antonio Soares não é o homem, que o anonimo desenha, mas sim um bemquisto cidadão e cavalheiro probo, confirmam-o os factos, e dil-o não só todo o concelho, mas toda a gente que o conhece.* »

Bravo, denodado *campeão* do sr. Soares, agora sim, agora demonstrou bem que não conseguimos desacreditar o *senhor* que *defende*....

Mas como o anonimo (permitta-nos que lhe demos *tambem* este nome) não *referiu os factos* demonstrativos da *probidade e cavalheirismo* do seu defendido, dê-nos licença, para que nós *tambem* pela *verdade*, que de nós exige um *sacrificio*, digamos alguma cousa.

Fallai vós agora aqui, ó orfãos e viuvas, que choraes *á morte* de vossos pais e maridos, *victimas* do furor sanguisedento desse *monstro*, que appellidam cavalheiro probo!

Fallai vós agora aqui, ó pais e mães desgraçadas, que *vistes arrancar* dos braços os vossos filhos, para traiçoeiramente os trucidar, *aquelle* mesmo, que *agora dizem* ser um *cidadão bemquisto!*

Fallai vós agora aqui, ó desgraçados que soffrestes, *barbaridades, despotismos, e excessos*, debaixo do *jugo ferreo*, daquelle que *agora chamam um bemquisto cidadão, cavalheiro probo!*

Fallai vós agora aqui, ó tão desgraçada como generosa senhora, que dando com a vossa mão a vossa *fortuna* áquelle, que sem ella seria *nada*, tivestes de recolher-vos á *Claustra*, onde *jazeis* para escapar ás *brutalidades do cavalheiro-modêlo!*

Fallai vós todos....e referi esses *factos* a que o anonimo defensor certamente *allude*: que o concelho do Carregal já, pela sua parte, em Fevereiro passado, exprimiu perante o Governador Civil deste Districto, quanto *bemqueria* o sr. Albergaria...

Não sei, sr. Redactor, o motivo que levou o *inimigo da mentira* a occultar os *factos*, a que *alludiu*, comprovativos da *probidade e cavalheirismo* do sr. Soares, os quaes devia referir para *demonstrar* a proposição, a que com *fofo entono* avançou: e se é verdade o que nos *dizem*, foi sem duvida por ordem do sr. Soares, que receava fossem suspeitos os *encomios* em boca *d'assalariado*, que este *calou* os factos a que *alludiu*.

Como porem nós (que não somos auctoridade, mas apenas um *amigo da verdadeira verdade*) supprimos já aquella *falta*, só e unicamente por amor da *mesma verdade*, hade permittir-nos o anonimo, que, em quanto *tal* se conservar, nós façamos o mesmo, assignando-nos desta como da *primeira vez*.

Concelho do Carregal 18 do Dezembro de 1856.

Um signatario do programma de regeneração deste concelho.

A ambição desmascarada.

Esse homem de Nogueira do Cravo, esse futuro prior de Pombeiro, esse homem excentrico, annunciado pelos falsos profetas, como um bemfeitor, como um pae de caridade para os povos, como um grande esmoler para a pobreza, principia já mesmo intempestivamente, a manifestar o espirito immundo e rasteiro, que o predomina, tem sempre predominado, e roido — o interesse: e os factos vem já revelar-nos o terrivel mysterio.

Em o dia terça feira, 2 de Dezembro corrente, appareceram na casa da administração d'Arganil, á ordem do illm.º Administrador, os informadores da congrua de Pombeiro, para assistirem á segunda operação— as reclamações, annunciadas anteriormente por meio d'um edital, no qual se declarava, que a congrua para o anno de 1857 seria exactamente a mesma que a do anno anterior, á excepção das alterações apresentadas: e alli aos informadores foi dito por um primo— que, arvorado pela Providencia em delegado de congruas, estava fazendo de Dr.—que em fim era indispensavel derramar-se pelo povo de Pombeiro 37:500, que actualmente se achavam por derramar, pois que, como delegado tinha obrigação de promover aquelle negocio, fazendo com que aquella quantia infallivelmente se derramasse.

A taes arengas repelliram logo corajosamente os informadores, fazendo-lhes lembrar, do que, se tivessem cabeça, deviam lembrar-se—1.º Que no domingo anterior se afixara um edital na porta da igreja, em que se declarava que a congrua para o anno de 1857 seria exactamente a mesma, qne do anno anterior; e ir agora fazer uma nova derrama era na verdade escarnecer do publico, e d'um povo. 2.º Que o parocho actual, encommendado alli ha dois annos, nunca tal exigira; e que o thio deste, anterior, e proximamente alli encommendado 18 annos successivos, nunca tal pensara; e assim que muito embora os srs. Administrador, e delegado fizessem por si proprios a nova derrama, em que tanto (por espirito alheio) se interessavam, e insistiam: que elles porem em tal artimanha não entravam. E nada foi feito.

Ria-se pois agora, como disse um pateta, a freguezia de Pombeiro, com a esperança desse seu novo salvador, pois está ainda longe, e já quer repartir assim por aquelles pobres a sua primeira esmola de 37:500, qne até aqui lhes tem sido sempre perdoados: eis o fructo da sua primeira obra de caridade! Sua alma sedenta, mesmo de longe, quer já fazer-lhes sentir os effeitos da sua ternura corcodilina! A segunda esmola, contem, hade ser o concerto da residencia. Em habitando no meio delles, hade ser um portento de caridade!!!

Sabei pois, pobres, mas honrados habitantes de Pombeiro, qual vae ser a vossa sorte futura. A epocha da vossa defeza está passada. O homem que desejou sempre do fundo d'alma ver desterradas para longe de vós as oppressões, e miserias, e a cuja porta o infeliz pauperismo tem achado sempre todos os dias um pedaço de pão para matar a fome, não pode por mais tempo ser o vosso conductor.

Sobre vós, honrados habitantes de Pombeiro, vão surgir negros dias, em que só hade pensar-se no modo mais vil, mais jesuitico, mais miseravel, para sugar-vos, quando mais convier, o amargado fructo dos vossos continuos suores—que até aqui poderá chegar ainda aquella tacanha capacidade.

Sabei tambem, briosos habitantes de Nogueira, que em nada vos foi estimado o muito que amigavelmente presenteastes ao ambicioso: só porque não daes uma congrua em dinheiro, sois despresados!! Daes tudo, mas não daes dinheiro, e ha almas para quem o dinheiro é tudo, e por isso sois abandonados!! *O' sacra fames auri, quid non cogis mortalia pectora!*

Pombeiro 18 de Dezembro de 1856.

J. L. Dias de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

As bombas dos incendios — O municipio faz 300$000 rs. de despeza com o pessoal dos incendios, afim de ter quem de prompto acuda a qualquer sinistro que appareça n'alguma propriedade.

O que porem nem todos saberão, é que as bombas estão incapazes de servir, e que se houver algum incendio, não ha com que o extinguir.

Uma das bombas melhores da Camara, foi ha tempos emprestada, não sabemos com que bullas nem á ordem de quem, para a fabrica do gaz, para encher d'agua o grande tanque. Metteram-na n'um poço, onde a tiveram por muito tempo, ficando no estado mais deploravel.

As mangas das bombas estão roidas dos ratos; as escadas desappareceram, restando apenas uma, e tudo o mais está por este bom gosto! Tem sido uma *razzia* completa!

Veremos pois se a Camara dará as providencias que o caso reclama.

Jury commercial —No dia 3 de Janeiro proximo, hade proceder-se nesta cidade á eleição do jurado commercial.

Vistoria —Hontem foram o Ex.^{mo} sr. Governador Civil, Conselho de Districto, e Conselho e Camara Municipal, ao cemiterio, para vistoriar as obras que alli se tem feito.

Consta-nos que por fim se chegara a um accordo com os empreiteiros, obrigando-se estes a fazer parte das obras de novo, dando a Camara a differença de preço que rezultar da melhor construcção a que se vae proceder.

Abuso.—No sabbado de tarde cahiu um vaso de flores, do ultimo andar d'umas casas na rua da Moeda. Felizmente não apanhou ninguem; mas é necessario que se façam cumprir as posturas municipaes a este respeito, para que não venhamos ainda a ter alguma desgraça a lamentar.

Theatro Boa-União.— A companhia chegada ha dias a esta cidade, debaixo da direcção do sr. Antonio José dos Santos, tendo obtido licença da sociedade Boa-União para dar uma recita no seu theatro da Graça, representará hoje o drama em 4 actos:—*Pelaio ou a vingança d'uma affronta.* Depois do drama, o ensaiador o sr. Manoel Antonio Ferreira, recitará um *Monologo de gratidão.* Terminará o espectaculo pela farça:— *O Coronel supposto.*

Policia municipal.—Manoel José Vieira Braga, da rua da Calçada; Emilia da Conceição Cardote, da rua do Coruche; João Matheus dos Santos, da rua do Cego; João Lopes de Sousa, de Sansão, e Joaquim Mendes de Castro, da rua do Coruche, foram multados cada um em 480 rs., por falta de aferimentos nos pesos e medidas.

Maria José, regateira, foi multada em 1200 rs., pela travessia de 12 sacos de castanha, illudindo os zeladores e embaraçando que seu dono a expozesse á venda na forma da postura.

Aureliana, vendeira, do Castello, pagou 240 rs., pelo facto de travessia; e Emilia, d'Eiras, pagou outros 240 rs., por lhe vender antes de expor o genero em concocorrencia publica.

Erratas.—No *communicado* que publicamos no nosso numero ultimo, onde se lê: — *Risum tineatis, amici!* deve lêr-se:— *Risum teneatis, amici!*—e onde se lê:— podeis atirar ao clero quantos doutos e insultos quizerdes; deve lêr-se: —quantos doestos e insultos, &.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Folhas inglezas até 17 de Dezembro.

O correspondente do « Times » refere nos seguintes termos a tentativa de assassinio contra o rei de Napoles.

Napoles 9 de Dezembro.

Quando hontem vos escrevi estava longe de pensar que se estava passando no Campo Marzo uma scena que todos os homens de bem lastimaram e condemnaram. Tinha acabado a ceremonia da benção, e as tropas desfilavam por diante do rei, antes de recolherem a quarteis, quando ao passar a 4.ª divisão do 3.º batalhão de caçadores, um soldado chamado Agesilau Milano, de San Benedetto, na provincia de Cosenza, sahiu fóra das fileiras, julgando alguns que era para entregar uma petição. O soldado apontou a bayoneta contra S. M. que fez recuar o cavallo, e a bayoneta, ferindo levemente o rei em um lado, resvalou para o coldre das pistolas, e dobrou-se. O soldado escorregou e cahiu por terra.

Neste momento, o capitão Latour, de hussares, mettendo o cavallo contra o soldado, por pouco que o não esmagou, e outro capitão, sahindo fóra das fileiras, agarrou-o. O rei disse: entregai-o aos gendarmes; e o soldado foi levado para fóra do campo em um carro, escoltado por gendarmes.

Pessoas que estavam muito perto de S. M. observaram que o rei empallideceu, e passou a mão pelo lugar ferido, depois do que fez signal a seu filho o duque de Calabria, que estava atraz delle, e a cavallo, assim como o rei, para que se não movesse do seu lugar. S. M. mostrou o maior sangue frio, e impediu assim a occorrencia de grandes desgraças.

O grito: Fugi, fugi, temivel no povo napolitano, começava a espalhar-se, algumas das carruagens que estavam perto do rei, começavam a retirar-se, e em um instante tudo seria desordem e confuzão.

O povo fugindo para a capital, causaria immensa consternação e desordens que todos podem prever. Para evitar isto, um cordão de sol-

dados impediu a sahida de ninguem do campo, e S. M. ordenou que a ceremonia continuasse.

Quando S. M. se recolheu ao palacio, os ministros estrangeiros e os altos funccionarios vieram dirigir-lhe as suas felicitações. Mais tarde o rei, a rainha, e a familia real sahiram ao seu costumado passeio na Riviera di Chiaja, e receberam geraes mostras de sympathia. De tarde o general Nunziante, prefeito da policia, e o tenente general Lena, inspector da brigada, foram chamados para fazer os interrogatorios ao soldado, o qual pediu papel para escrever o seu depoimento. E' o seguinte:

« Ha seis annos que odeio Fernando 2.° Pertenço á classe dos insurgentes da Calabria em 1848. A minha intenção era livrar a terra deste monstro. Não tenho a menor intenção de revelar os nomes dos meus irmãos, que, como eu, conspiram para livrar o mundo deste tyranno, mas a occasião chegará em que os seus punhaes vinguem tudo. »

O processo verbal estava concluido ás 11 da noite, e foi levado a S. M. pelos generaes Cottrufiano, Lena e Nunziante, junctamente com o conde Ludolf e o prefeito da policia.

O conselho militar hade reunir-se hoje ás 11 da manhã, e o prisioneiro hade naturalmente ser enforcado, porque é este o castigo que a lei napolitana impõe aos regicidas. Agesilau Milano tem de idade 26 annos e 4 mezes, é de bella apparencia, e tem 6 mezes de serviço. Até agora não tem communicado com ninguem, nem mesmo com a ordenança, que segundo o costume militar, o vigia.—Geralmente é reputado mais um fanatico do que outra cousa.

Napoles está em completa tranquilidade.

Dizem de Pariz, em 15 de Dezembro o seguinte ao Times:

A questão de Neufchatel parece ir tomando um aspecto mais serio. Diz-se que o governo Prussiano communicara uma Nota ao gabinete francez, e certamente tambem ás outras potencias signatarias do protocollo de 1852, fazendo saber que como as negociações diplomaticas não poderam trazer o governo federal da Suissa a um sentimento da sua injustiça, e como não havia já a esperar accordo algum amigavel, o rei tinha resolvido outras medidas em defeza dos seus direitos, como principe de Neufchatel.

O Congresso com os segundos plenipotenciarios, hade reunir-se de 20 a 25 do corrente. Julga-se que tudo se combinar antes ácerca das duas questões de Bolgrad e da ilha das Serpentes, de maneira que poucas sessões serão necessarias. O Barão de Brunow diz-se que pedira licença para ser ajudado pelo Conde Kisseleff. Isto mal se lhe lhe poderá conceder.

Os boatos dos jornaes allemães ácerca da interrupção das relações diplomaticas entre a Prussia e a Suissa são desmentidos pelo facto de que apesar da partida de M. Sydow de Berne, o secretario da legação ficou e está tractando dos negocios, como até agora. O resultado geral das eleições para o grande conselho de Friburgo é favoravel ao partido conservador. Elle terá mais de tres quartas partes dos votos na nova legislatura. Comtudo receа-se que este partido, ainda que triumphante, não permaneça unido. Alguns dos seus membros inclinam-se para o ultramontanismo. Outros, como o conselheiro d'estado, M. Vander Weld, são oppostos a estas tendencias ultra-clericaes.

O imperador, acompanhado de S. A. o principe Frederico Guilherme da Prussia sahiu hoje ás 9 horas da manhã para Fontainebleau em um trem especial. Demorar-se-hão até 4.ª feira.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 22 de Dezembro de 1856.

Não ha, que eu saiba, cousa alguma importante para lhe participar, exceptuando certas ballelas, as quaes ponho de quarentena até obter melhores informações. Posso a respeito d'ellas formar para mim qualquer juizo, mas isso não me auctorisa para as publicar.

O Alberto Carlos não veiu no paquete como se esperava, vieram porem o Luiz do Rego de Magalhães e a sua familia. O tempo tem estado tão agreste, e o rio tão levantado, que os vapores inglezes entrados hontem não poderam sahir da Rocha do Conde d'Obidos.

Continua o bissexto a fazer das suas. A viuva do José Maria O'Neill, que hontem tinha jantado com a sua familia, acharam-na esta manhã na cama sem vida. E tambem esta manhã foi encontrado boiando no Tejo, o cadaver de um homem, que parece ser marujo e estrangeiro.

Dizem-me agora que pretendendo hoje um negociante despachar azeite estrangeiro na Alfandega, em virtude do disposto no art. 3.° do Decreto de 3 do corrente, ficou o despacho empatado, porque se não entendem com o Decreto, em quanto o governo o não explicar. Que lhe parece?

Lê-se na *Nação*:

Consta-nos que no meado do proximo mez estará prompta a communicação telegraphico-electrica entre Lisboa e Madrid, e por conseguinte entre Lisboa e a Europa, ficando nós a alguns minutos de distancia de S. Petersburgo, Constantinopla, Vienna etc.

O que pedimos é que a telegraphia electrica seja publica, que se publiquem as tabellas, e que não continue o absurdo que até agora se tem dado de haver telegrapho entre Lisboa e um grande numero de povoações em Portugal, e ser necessario dever ao favor e ao obsequio a transmissão dos despachos de interesse particular.

Lê-se no *Portuguez*:

Um ministro poeta —Escrever verdades deleitando o leitor, não é fóra de proposito, e é o que faremos hoje n'uma daquellas horas de *spleen*, que nos convida á distracção para não morrermos. O *spleen* mata, como os leitores sabem. Voltámo-nos para a *poesia*; não nos lembrámos de Camões, de Bocage, de Francisco Manoel do Nascimento; não lemos Racine, Moliére, Beranger, Boileau, Lamartine, Victor Hugo; não lançámos mão do Tasso, ou de Lord Byron. Nada disto. Queriamos cousa mais fina. O celebre *Rosendo* de Coimbra, que se dizia rival de Garrett, Castilho etc., tambem nos enfastiou. Pensámos que só o talentoso auctor do *Marmoreo assento estrellado* nos podia favorecer com alguma das suas muitas producções da Lusa Athenas. N'aquelles seus passeios a Cellas, a Santa Clara, nos outeiros Conimbricenses haviamos de forçosamente encontrar algum bom *derriço* que definisse o poeta das *amendoas*. Estavamos nisto quando entrou no nosso humilde cubicu o uma alma caridosa, como ha poucas, e que raras vezes se dignam fornecer tão boa sobremesa aos leitores do *noticiario*.

—Queres uma amostra do talento poetico do nosso ministro do *canivete*? Me disse o meu hospede rindo-se muito.

—Isso vinha do ceu, accudi eu.

—Bem, muito bem. Ahi tens seis versos de uma ode do ministro Machado da Rocha; ode que rivalisa com a do *Coruscante*. Ora attende, e admira:

O rei Sardanapalo
Entre augustas mulheres
Passava a triste vida
Comendo com colheres;
Nisto canta o gallo
Entra Cyro e vai matal-o.

Bravo, gritei eu logo, e muito contente apressei-me a alegrar os meus leitores.

Agora digam se no paiz não ha ministros intelligentes. Estes versos são *obra fina*, e depois delles ninguem se deve maravilhar do procedimento do sr. Julio Machado da Rocha.

ANNUNCIOS.

1 Nos dias 27 e 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hão de arrematar todos os generos de consumo do hospital, pão, vacca, carneiro, arroz, bacalhau, assucar, azeite, letria, &.

2 Por ordem superior se annuncia, que no dia 3 do proximo mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, no Tribunal de Commercio, hade ter lugar a eleição do Jurado Commercial deste Districto Commercial, na conformidade do art.° 1046 do Codigo Commercial; pelo que são convidados todos os commerciantes constantes da respectiva lista a comparecer, com a pena de ser applicada aos que faltarem a disposição do artigo 1048 do mesmo Codigo.

3 Precisa-se quem substitua um recruta que está sorteado e apurado para a primeira linha. Quem quizer, e se achar nas circunstancias de servir, vá fallar com o sr. João Matheus dos Santos ao cimo da rua do Cego, em Coimbra.

4 Joaquim José Ferreira de Castro, da cidade de Coimbra, em resposta a um annuncio, que no n.° 34 do jornal a *Epocha*, apparece assignado por Joaquim da Costa Pereira Junior, como procurador de D. Isabel Lucinda da Silveira Tavares e seu filho— tem a dizer, que comprou a Cassiano Tavares Cabral a quinta chamada da Torre d'Alcancer, consignando o preço da compra no deposito publico, pelo cartorio do escrivão João Botto Cavalleiro d'Abreu, onde qualquer pode ir deduzir os direitos que tiver contra o vendedor.

Entretanto o declarante previne, ao que *fabricou*, ou anda no fabrico dos contra-annuncios, que não precisa de *jogos* para comprar propriedades, nem conloios de que possam resultar titulos falsos.

5 Cassiano Tavares Cabral, actualmente residente em Lisboa, vendo o annuncio, declaração, ou o quer que é, que um tal Joaquim da Costa Pereira Junior fez inserir no n.° 34 do jornal a *Epocha*, em nome de sua cunhada e sobrinho, D. Isabel Lucinda da Silveira Tavares, viuva do Bacharel Leonel Tavares Cabral, e seu filho Leonel Tavares Cabral; tem a declarar, que nada deve nem tem responsabilidade alguma para com aquelles seus, cunhada e sobrinho— que estes, ou seu fallecido pae ou marido jámais tiveram direito algum á quinta chamada da Torre de Alcancer, que sempre foi do dominio e posse do annunciante—e que se acaso se reputarem com algum direito, que o podem ir deduzir ao deposito que o comprador da mesma propriedade, fez em Coimbra, pelo cartorio do escrivão João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu, ou contra o annunciante, que está prompto a responder-lhes, e fazer valer o seu direito.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 305 — SABBADO 27 DE DEZEMBRO — 3.° ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 26 DE DEZEMBRO

ABSURDA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR.

Podémos haver á mão o voto respeitavel do vogal do Conselho Superior d'instrucção Publica, o Exm.° Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, para se consultar o governo sobre os inconvenientes d'abertura dos concursos antes da reforma do regulamento. As solidas razões em que se funda aquelle bem elaborado voto, nos dispensa hoje de entrarmos neste assumpto.

Já no numero anterior nos constava que o espirito de facção e favoritismo triumfava na maioria d'aquelle Conselho, querendo proceder immediatamente aos concursos; e hoje podemos acrescentar, que se esperou pela sahida d'algum dos vogaes do Conselho, para facilitar esta decisão iniqua e escandalosa.

Voto do vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, o Exm.° Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, na conferencia de 23 Dezembro de 1856.

O vogal Sousa Pinto disse: que votava pela proposta que fizera na Conferencia de 16 do corrente para que se consulte o Governo sobre os inconvenientes da abertura dos concursos: sobreestando-se nesta até a sua resolução; cuja demora não poderia passar d'oito ou quinze dias; e por maior que fosse nunca d'ella poderiam resultar prejuizos iguaes aos que podem provir da abertura dos concursos.

Abertos estes: pode succeder que se verifique a reforma do regulamento, antes da sua conclusão; e então, ou hão de ser julgados pelo novo, ou pelo velho. Se o forem pelo novo, com razão se poderão queixar os candidatos de serem julgados por uma lei contraria ou diversa da que se lhes prometteu no programma dos concursos. Sendo pelo velho, virá a fazer-se obra por uma lei morta e revogada.

Ainda mesmo que se não tenha verificado a reforma, antes da conclusão dos concursos: estando reconhecida a necessidade d'ella pelo Conselho d'Estado, pelo Procurador Geral da Corôa, e pelo Governo, que mandou consultar o Conselho Superior d'Instrucção Publica sobre os pareceres d'aquelles, com audiencia do Claustro da Universidade e dos Conselhos das Escholas, seria grande imprudencia fazer obra por uma lei suspeita de ser prejudicial á Instrucção Publica, antes de justificada ou reformada.

O Conselho Superior de Instrucção Publica, não tem marcado por Lei, nem pelo Governo, dia certo para a abertura dos concursos; mas depende do seu arbitrio, regulado pela conveniencia publica. Por tanto: encontrando inconvenientes, é do seu dever leval-os ao conhecimento do Governo, antes de marcar aquelle dia; e não o fazendo, incorre na responsabilidade dos embaraços, que causa ao Governo, por não os evitar, podendo e devendo.

Este voto não foi adoptado; e mandaram-se abrir os concursos pelo regulamento velho, dando-se para isso a notavel razão de que, apezar das solidas razões em que se funda, como não havia quem se queixasse, não devia o Conselho proceder de curioso! Como se, quem cumpre o seu dever, podesse ser taxado de curioso! e não de relaxado, quando deixa de o cumprir! Mas esta razão foi somente suasoria, porque a verdadeira era o empenho em fazer os concursos pelo regulamento velho, para se repetirem as mesmas scenas, e ficar frustrada a annullação dos primeiros!

A esta Conferencia não assistiram os vogaes, os Exm.os Srs. Jeronymo José de Mello, e Francisco de Castro Freire, por estarem ausentes em Lisboa.

MAIS UM ACTO DE DICTADURA DO MINISTERIO JULIANO.

Demos conta n'um dos nossos numeros passados da deliberação do Claustro da Universidade, para que se representasse ao governo contra o decreto de 23 de Outubro, publicado ha pouco no *Diario do Governo* de 13 de Dezembro corrente, que revogou o artigo 4.° da carta de lei de 17 de Agosto de 1853, para lhe substituir a legislação revogada por este artigo, que se acha consignada nos artigos 137 e 182 do ominoso decreto de 20 de Setembro de 1844.

Censurámos de passagem este acto, pela illegalidade, absurdo, e inconveniencia de tal medida, e reservavamo-nos tratar a questão mais de espaço, para mostrar até onde chegava a ignorancia do sr. Julio Gomes Machado da Rocha.

Não foi preciso tanto, para que não investisse logo comnosco a *Opinião* sem opinião, clamando que atacavamos violentamente o ministerio, por estarmos despeitados. A dizer a verdade, com este raciocinio de nova especie, ficámos aturdidos e quasi sem ideias de voltarmos ao combate, se não reflectiramos que áquelle argumento de polpa podiamos retorquir inversamente á *Opinião*, que é dirigida por alguns dos deputados que sahiram da copa do chapeu *Juliano*, e que agora querem pagar os favores que devem ao grande homem do *marmoreo assento estrellado*.

Não basta dizer quatro banalidades, que se podem facilmente retorquir, para preencher o dever de jornalista: se quereis servir a vosso amo, confundi-nos com as armas do raciocinio; mostrae que somos injustos nas arguições que fazemos, e será então que á força de razões, nos podereis fazer mudar da firme resolução em que estamos de combater este ministerio invalido e estropiado, que mal se poderia julgar capaz de dirigir uma fabrica de papel. E para que possaes dar provas da vossa dialectica, aceitaremos a questão no terreno em que a viestes collocar, demonstrando que o decreto de 23 de Outubro de 1856, é illegal, e injusto.

Vamos á illegalidade. O artigo 4.° da carta de lei de 17 de Agosto de 1853 diz:

« Os Lentes e Professores que em virtude de licença do governo deixarem temporariamente o exercicio das suas funcções, perderão metade dos seus vencimentos. Se a licença exceder 6 mezes, não perceberão vencimento algum. *Isto mesmo se observará sempre que não sendo por motivo de molestia, ou de emprego em alguma commissão do governo, não se acharem no referido exercicio.*»

O governo pelo citado decreto de 23 de Outubro, revogou este artigo 4.°, pondo em vigor o artigo 137 do decreto de 20 de Setembro de 1844, que diz assim:

« Aos Lentes proprietarios e substitutos, e a quaesquer empregados da Universidade e estabelecimentos annexos, somente serão abonadas sem desconto até 20 faltas interpoladas ou continuas, em todo o anno lectivo, quando forem justificadas com certidão de molestia em Coimbra.

« § 1.° Por todas as faltas que excederem a 20, sendo abonadas, os funccionarios soffrerão o desconto na terça parte, ainda que a molestia seja em Coimbra, observando-se outro tanto em todos os casos de licença.»

Da confrontação do artigo 4.° da citada carta de lei de 17 de Agosto de 1853, com os artigos mandados substituir, conhece-se claramente uma alteração essencial, e uma antinomia entre estas duas providencias.

Pela citada lei o Professor era igualado a todos os empregados publicos, que segundo as leis do orçamento, não soffrem desconto estando doentes, ou estando em commissão do governo; e pelo absurdo artigo 137, o Professor é descontado por doença, logo que tenha mais de 20 faltas.

Agora perguntaremos á *Opinião*— podia o governo revogar com um decreto a lei feita em côrtes sobre identico objecto, e que havia revogado toda a legislação em contrario? Não, mil vezes não. E a melhor prova que podemos produzir para confirmar a nossa negativa, são os mesmos fundamentos desse decreto.

O unico considerando em que se baseia este acto de dictadura actroz, reduz-se a dizer, que a disposição dos artigos 137, e 182 do decreto de 20 de Setembro de 1844, não foi alterada pelo artigo 4.° da carta de lei de 17 de Agosto de 1853— « que exceptua da perda do vencimento o caso de molestia, não só porque sendo lei geral subsequente, não fez expressa e positiva menção da lei especial anterior, mas tambem muito principalmente, porque omittindo toda e qualquer providencia relativa ao pagamento do serviço pela substituição dos Lentes e Professores impedidos, como fôra indispensavel, fica evidente o ter ella deixado em vigor o direito preexistente.»

Neste considerando ha dois absurdos d'uma marca tão superior, que só com refinada má fé, ou supina ignorancia, podem ter alguma explicação, e que mal se podiam esperar d'um Ministro que é Juiz d'uma Relação, e que deve saber as regras da interpretação das leis.

Primeiro que tudo começa-se por affirmar que a carta de lei de 17 de Agosto de 1853 é uma lei geral, que não derrogou expressamente a lei especial, o que é ma-

nifestamento falso, porque tanto a citada lei, como o decreto de 20 de Setembro de 1844, são duas medidas especiaes sobre o ramo da instrucção, que não se podem chamar leis geraes na verdadeira accepção da palavra; mas quando assim se quizessem suppor, tão geral é a carta de lei de 17 de Agosto, como o decreto de 20 de Setembro, que legislou para todos os ramos de instrucção publica.

Áquella proposição involve ainda outro erro gravissimo, em suppor a necessidade da revogação expressa da lei, para que se considere revogada; quando é certo, que para que a lei se considere revogada, basta que ou seja por ella expressamente alterada, ou se torne com ella incompativel, como diz o decreto de 6 de Julho de 1693, e outro da mesma data de 1695, que cita Borges Carneiro no seu Tratado de Direito Civil, introducção, parte segunda, § 13—o que é conforme com as regras de interpretação, porque interpretar, é deduzir a força e poder da lei, das suas palavras e da sua razão, tendo attenção ao fim ou causa final que a lei teve em vista, como diz o mesmo auctor.

Se pois os artigos do decreto de 20 de Setembro são incompativeis com o artigo 4.° da carta de lei de 17 de Agosto, como já demonstrámos, fôra evidente que esta lei posterior revogou a anterior, porque d'outro modo seria inutil o que o legislador determinou posteriormente; mas se attendermos ao fim que se teve em vista naquelle artigo, e que de mais a mais foi discutido sendo presidente da camara o actual ministro, que não podia nem devia ignorar o que lá se passou, conhecer-se-ha ainda mais evidentemente o absurdo e iniquidade d'aquella medida.

Nada tinha irritado mais o corpo do magisterio contra o Conde de Thomar do que as determinações absurdas, contidas no decreto de 20 de Setembro de 1844, expecialmente a respeito de faltas. Com a queda daquelle governo, e logo que se reuniram as côrtes em 1852, a commissão de instrucção publica propoz a reforma daquelle decreto, no projecto n.° 78; e como estas côrtes fossem dissolvidas, na sessão de 10 de Março de 1853, renovaram os deputados os srs. Justino de Freitas e Thomaz d'Aquino, a iniciativa daquelle projecto n.° 78, que indo á nova commissão de instrucção publica, formulou outro projecto de lei n.° 33, que começou a ser discutido na sessão de Junho do mesmo anno, e voltando de novo á commissão se apresentou o projecto de lei n.° 55, que foi discutido na sessão de 26 de Julho — e é justamente esse o projecto que se acha convertido na lei de 17 de Agosto.

Ora em todos esses projectos, e na discussão especial que tivera lugar sobre faltas, como se pode ver no *Diario das Côrtes*, atacava-se especialmente o decreto de 20 de Setembro de 1844, e demonstrava-se claramente o absurdo dos artigos que o sr. Julio poz agora em guerra aberta com a propria lei, que elle ajudou a discutir, e pela qual votou.

Do que tudo resulta, que ou se attenda ao fim da lei, ou á sua incompatibilidade com os artigos de novo suscitados, é manifesto que elles se acham revogados, e que o ministro excedeu a esphera das suas attribuições, arvorando-se em legislador.

O outro fundamento do considerando, de que se não havia previsto o caso em que os substitutos regessem cadeira, é tanto mais irrisorio e miseravel, quanto no artigo 5.° da citada lei se acha estabelecida a respeito dos mesmos a seguinte disposição:

« Os Lentes substitutos de instrucção superior que regerem cadeira, por espaço de 3 mezes consecutivos, ou interpolados, em cada um dos annos lectivos, vencerão pelo tempo que de mais servirem, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior.

« §.° unico. Se a cadeira estiver vaga, ou se o proprietario soffrer desconto legal, o substituto que reger a cadeira, vencerá em qualquer destas hypotheses o ordenado da classe immediatamente superior, por todo o tempo que servir. »

Aqui tem pois a *Opinião* a demonstração dos absurdos praticados pelo sr. Julio Gomes Machado da Rocha; e diga-nos agora se fomos violentos em accusar um ministro por medidas, que ou mostram uma ignorancia crassa do seu officio em materias de jurisprudencia, ou provam uma requintada má fé no exercicio das suas attribuições, convencendo nos seus actos a sua incapacidade governativa.

Se fôra verdadeiro o principio falsamente assentado, de que é necessaria a expressa revogação da lei, poderia igualmente dizer-se que os Professores não eram obrigados a ser jurados, porque a carta de lei de 21 de Julho de 1855, não fez expressa menção da revogação do decreto de 20 de Setembro de 1844, que isentou os Lentes de todos os encargos publicos.

A questão porem é tão clara e evidente, que basta o que temos exposto, para convencer a illegalidade do decreto de 13 de Outubro ultimo.

N'outro artigo havemos de comprovar a injustiça do mesmo decreto, e mostrar os seus absurdos em materia de faltas. Pedimos aos redactores da *Opinião* que consultem a auctoridade do mestre, e que para outra vez em lugar de doestos, nos combatam no terreno do raciocinio e de uma solida argumentação, se é que se atrevem a defender as inepcias deste ministerio.

Concluiremos aproveitando ainda esta occasião, para convidar os redactores daquelle jornal a defender o Ministro da Fazenda, da arguição fundamentada que lhe fizemos, por ter n'um decreto absolvido illegalmente o sr. Pastor de pagar á Fazenda o que lhe devia, do preço da arrematação do subsidio litterario do Porto, mandando-lhe fazer abatimentos para que elle não estava auctorisado.

Esta accusação é seria, porque compromette os interesses da fazenda publica com uma medida de favoritismo, que não era de esperar da apregoada honestidade do sr. José Jorge.

Navegação a vapor entre Lisboa, Açores e Africa Occidental.

Publicamos hoje com muita satisfação, uma exposição circunstanciada das vantagens que resultam á nova companhia, que tenta estabelecer a navegação a vapor entre Portugal e a nossa Costa d'Africa.

Julgamos ocioso tudo quanto podessemos agora dizer sobre a utilidade desta empreza, em relação ao nosso paiz e ás nossas possessões Africanas. Não ha ninguem que deixe de reconhecer as riquezas que d'alli podem vir para este paiz, da colonisação da Africa e da facilidade do nosso commercio com aquellas possessões, o que só pode adquirir-se pela rapidez dos barcos a vapor e estabelecendo communicações faceis, que até agora não existiam para aquella parte do nosso territorio.

Porem não é este o lado por onde encararemos agora esta questão: cumpre-nos apreciar-a mais pelo lado economico em relação aos accionistas, do que pelo interesse geral, que é já para todos manifesto.

Todos sabem que a praça de Loanda tem hoje um commercio activo com Portugal, e do mesmo modo com as nossas possessões Açorianas: mas este commercio não tem podido desinvolver-se pelas maiores difficuldades, dispendios e demora que ha sempre nas embarcações de vela, cujas viagens se não podem calcular. Uma companhia, por tanto, que faça esta navegação com barcos a vapor, em viagens regulares e determinadas, hade absorver necessariamente toda a exportação e importação que até agora se tem feito por outros meios, e alcançar pelas suas vantagens conhecidas um exclusivo do commercio dos Açores e da Africa.

Os lucros não podem deixar de compensar sobejamente os capitaes empregados, e os negociantes e capitalistas que comprarem acções para esta companhia, ajudarão o seu proprio commercio, tirando ao mesmo tempo os lucros e uma compensação vantajosa dos seus capitaes.

De mais a mais esta companhia tem já obtido metade do seu fundo em acções inglezas, e seria uma vergonha para Portugal, seria uma falta de amor de patria e de todos os sentimentos pundonorosos, que devem animar um verdadeiro amigo do seu paiz, se os capitalistas e negociantes portuguezes se entregassem de mãos atadas a uma companhia puramente estrangeira, deixando de tomar uma parte activa nos immensos interesses que ella lhes offerece, empregando os seus capitaes nesta louvavel, lucrativa e grandiosa empreza.

Aproveitamos pois a occasião de unirmos os nossos votos aos fundadores da companhia, e esperamos confiadamente que os capitalistas e negociantes de Coimbra e da Figueira, não serão os ultimos em tomar parte nesta empreza, que tantas vantagens lhes promette.

Companhia real portugueza de navegação a vapor, fundada com o fim de fazer uma communicação regular por barcos a vapor pelo systema de helice entre Lisboa, a Costa Occidental d'Africa, e ilhas das Açores, com auctorisação para se estender (quando se julgar conveniente) a quaesquer outros portos, e com privilegios e subvenções do governo por 15 annos.

Capital.

O minimo do capital que a Companhia tem auctorisação para realisar, é segundo está determinado pelos Estatutos, de 1:800 contos de reis ou libras 400:000, dividas em 20:000 acções de 90$000 reis ou libras 20 cada uma.

Directores.

Duarte Medlicott—Travessa do Athaide n.° 12.
Fortunato Chamiço Junior—Rua de S. Francisco n.° 14 A.
José Antonio Pereira Serzedello—Largo do Corpo Santo n.° 7.
Augusto Ferreira Pinto—Rua direita da Boa Vista.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira—Rua do Outeiro n.° 10.
Candido de Freitas Abreu—Rua da Emenda n.° 31.

O fim principal desta Companhia é o estabelecimento de uma linha de vapores do systema de *helice* entre Lisboa, as ilhas dos Açores, e as possessões Portuguezas na Costa Occidental de Africa, porem a Companhia pode, se assim o entender conveniente, estender as suas communicações a quaesquer outros portos commerciaes, e as linhas que projecta estabelecer são as seguintes:

Entre Lisboa e Açores.
« Africa Occidental.
« Algarve.
« Brazil.
« Inglaterra.

O resultado de minuciosos calculos, baseados no movimento maritimo entre Lisboa, as ilhas dos Açores, e a Costa Occidental de Africa, e nos documentos publicados ácerca deste commercio, prova bem claramente a existencia de um commercio assaz satisfactorio, sem contar com o augmento que elle ha de ter com o estabelecimento de uma communicação rapida e regular, para confirmar a convicção dos Directores de que a empreza de que se tracta offerece maiores vantagens que qualquer outra desta natureza, e dará grande lucro aos accionistas.

Os Directores são coadjuvados por uma commissão composta de capitalistas estabelecidos em Londres, com experiencia nos proveitosos resultados das grandes linhas inglezas de navegação a vapor, que já subscreveram com um grande numero de acções.

As possessões Portuguezas na Costa Occidental de Africa offerecem um vasto campo ás emprezas. O seu commercio com Lisboa, tem ultimamente tido um grande desenvolvimento, o que bem se pode provar examinando os documentos officiaes; porque ao passo que a receita da Alfandega em 1843 foi apenas de 3:494$610 reis sobre um valor de 244:870$565 reis de mercadorias, elevou-se em 1851 a 12:921$390 reis sobre o valor de 856:372$733 reis.

Linha dos Açores.

O movimento que actualmente existe entre Lisboa e os Açores não é menos satisfactorio: em 1851 o montante das tonelladas empregadas no commercio foi de 15:296, em quanto o commercio da fruta com Londres empregou 22:137 tonelladas, e é de esperar que como este commercio consta principalmente de mercadorias sujeitas a deterioração, parte dellas sejam conduzidas nestes vapores para Lisboa, e d'aqui para Southampton nos barcos da Companhia Peninsular ou da Companhia de que se tracta.

A Companhia terá para o serviço desta linha dois vapores a *helice* de quinhentas tonelladas o menos, que farão 15 viagens redondas por anno. As despezas destas viagens, incluindo carvão, ordenados, comedorias, seguros, e um fundo de 15 por cento para concertos, depreciações etc., e tudo o necessario para ter a linha no melhor estado, estão calculadas por experientes proprietarios de navios em libras 15:304, ou libras 510 cada viagem. Calculando pois tres quintos da tonellagem estabelecida, a saber: 9:200 tonelladas a libras 2, ou 9$000 reis temos libras 18:400, e podemos bem contar com 1:300 passageiros que por certo se aproveitarão dos vapores, e que pelo minimo preço de libras 6 cada um renderão libras 7:800 annuaes.

Contamos pois receber por esta linha o seguinte:

Tres quintos da presente tonellagem a libras 2	18:400
1:300 passageiros a libras 6 cada um..	7:800
Subvenção do governo..........	2:110
	28:310
Deduzindo as despezas, ordenados, comedorias, e incluindo o fundo de 15 por cento, para concertos, depreciações, etc........	15:304
Lucro annual ou pouco mais ou menos 36 por cento sobre o capital empregado nos vapores desta linha libras	13:006

Linhas d'Africa.

Dentro do limitado periodo de 1843 a 1851 tem-se observado, com referencia ao Mappa Geral do Commercio de Portugal, que o movimento maritimo entre Lisboa e esta Costa, tem augmentado na razão de 4 para 1; e que o montante da tonellagem empregada entre a Capital, Angola, e Benguella no anno de 1851, não incluindo o commercio entre Lisboa e portos intermedios, tem augmentado outro tanto.

Quando nos lembramos das ricas producções destes districtos, incluindo o marfim, oiro em pó, gomma, cêra, café, urzella; o importante commercio de azeite de palma, ainda na sua infancia, e as excellentes minas de cobre situadas perto da Costa, vemos logo a grande necessidade de uma rapida e regular communicação, facilidade esta, que reunindo o capital com o talento, tornará estas Colonias as mais florescentes do mundo.

A Companhia destina para o serviço desta linha tres vapores a *helice* de 800 a 1:000 tonelladas, que farão 12 viagens redondas por anno. As despezas de viagem incluindo carvão, ordenados, comedorias etc., com um fundo de 17 e meio por cento para depreciações, concertos etc., calculam-se, contando com todas as contigencias, e tudo o preciso para manter a linha na melhor ordem em libras 61$920 por anno. Suppondo pois que uma conducção mais rapida e regular nos dará de carga dois terços da tonellagem (entre fretes directos e de portos intermedios), a saber 8:000 tonelladas, ou 333 por cada viagem a libras 7 cada tonellada, temos libras 56:000; e que o numero de passageiros não será menor do que 1:200 por anno, obtemos o seguinte:

8:000 tonelladas de mercadorias a libras 7 por Ton. ou 500 rs. por arroba	56:000
1:200 passageiros pelo modico preço de libras 12 sem comida........	14:400
Subvenção do governo para esta linha	12:876
	83:276
Deduzindo as despezas etc., incluindo o fundo de 17 e meio por cento para concertos e depreciações........	61:920
Lucro annual aproximadamente, 24 por cento sobre o capital empregado nos vapores desta linha libras.....	21:356

A' vista das circunstancias expendidas, que apresentam um aspecto tão animador, estabelece-se a presente Companhia com a firme convicção de que com uma boa administração ella dará grandes interesses aos accionistas, prestará grandes auxilios ao commercio de Portugal, e contribuirá em grande escalla para o desenvolvimento das suas colonias.

Omittimos de fallar das carreiras do Algarve, Brazil e portos de Inglaterra por serem muito conhecidas, e de uma vantagem certa e regular, uma vez que sejam bem dirigidas e administradas.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 25 de Dezembro de 1856.

Vão acudindo á chamada, os novos escolhidos. Espera-se, ou alguem receia, grande enchente no salão de S. Bento. De um, e seu patricio, sei eu, que mandou com grande antecipação, marcar quatro lugares, e pôr aposentadoria nas cadeiras e nas estantes.

Que se tomavam lugares no omnibus, na mala-posta, e nos vapores de carreira; que se escolhiam camarotes, e bancos nas plateias dos theatros, e que para se terem certos, se assignavam com antecipação; que ha commerciantes, que advinham as *enchentes*, e que especulam ao lucro assabarcando para venderem da sua mão por preço mais alto, os bilhetes dos dias de beneficio e de espectaculos novos em S. Carlos, sabia eu; porem não podia suppor que existissem *atracas* e atravessadores de lugares na camara dos deputados da nação portugueza. Agora fico sabendo, que em tudo se pode exercer o officio de alquiler.

Os negociantes de bilhetes do theatro tambem as vezes levam cheque e perdem no negocio—não me admirará, antes receio que o novo especulador não seja muito feliz—é difficil achar alugador para o predio que estiver ameaçando de se desmoronar; e a camara que vae ser aberta á sexta feira não offerece muita dura, segundo a opinião unanime dos medicos politicos de todas as escholas.

Ouvi dizer a uma pessoa muito auctorisada, que o nosso ministro em Copenhague e Stokolmo, Antonio da Cunha Sotto-Maior, obtivera licença para vir neste inverno a Lisboa, e que é esperado com brevidade. Parece que lhe agrada muito o clima do norte, porem que se não acommoda bem com os costumes, especialmente dos suecos, mais dados ao trabalho que aos divertimentos e á politica.

A senhora Infanta D. Anna, esposa do Presidente do Conselho de Ministros, regressou a Lisboa no dia do seu anniversario. O Par do Reino José Isidoro Guedes, acompanhou S. A. até Aldegallega, porem adiantou-se atravessando o Tejo mesmo de noite.

Relativamente ao decreto de 3 do corrente, e pelo que toca aos direitos do azeite estrangeiro, aconteceu, como já lhe disse, o que eu esperava. Logo que foi pedido o primeiro despacho na Alfandega, levantaram-se duvidas todas nascidas da pessima redacção do artigo, e das varias intelligencias que lhe davam os jornaes. A intelligencia mais absurda em quanto a mim, era a que levantou um dos jornalistas que se inculca accessor dos ministros, talvez porque é visto repetidas vezes nos gabinetes.

A questão subiu ao governo, e em abono da verdade resolveu as duvidas o mais racionalmente que podia resolver. O azeite estrangeiro entrando para consumo do municipio de Lisboa, pagará os direitos pela pauta da Alfandega Municipal, como acontece a outros generos, que na pauta geral os tem menores. Os 1:200 rs. por cem arrateis para o azeite estrangeiro que não ficar em Lisboa. Por esta regra o que fôr despachado em qualquer outra Alfandega e entrar em Lisboa, terá de pagar a differença. A portaria esperava encontral-a hontem no *Diario do Governo*, porem não foi publicada ainda.

Se não encontrei no *Diario* a portaria do azeite, encontrei outra, que veiu bem a proposito lisongear o meu amor proprio. Fique sabendo que não sou mau profeta? Sabe no que vieram a dar as basofias ministeriaes, tantas vezes apregoadas sem ceremonia, com que se dizia que se estavam desenvolvendo, e iam desenvolver em larga escala os trabalhos publicos? Leia o *Diario*, e leia a portaria circular do Ministerio das Obras Publicas, a todos os Directores de trabalhos nos districtos do reino, *e até* ao Superintendente das obras do melhoramento do Tejo. Ahi verá que se mandam pôr no andar da rua a maior parte dos trabalhadores, e os poucos que ficarem hão de vencer menor salario! Ainda assim usam de caridade,—não destroem as esperanças—promettem que em melhor estação se abre a tal larga escala. Deixo á sua consideração os fundamentos da portaria, para os pôr em parallelo com os factos anteriores, e com a verdade. Para mim entendo, que os homens manifestam a Deus e ao mundo que deram com a carga em terra. Conhecem que deve ser levantada, porem conhecem igualmente que esse trabalho é para hombros mais robustos.

Recommendo-lhe os artigos da *Civilisação* analysando a portaria do dia 20 dirigida á Associação Commercial de Lisboa. Não se podem dar sovas mais completas nem mais bem merecidas, porem a resposta da Associação corôa tudo. Em bom portuguez, diz ao ministerio: vós srs. nem ao menos sabeis quaes são os fins desta instituição. Chego a condoer-me dos ministros— todos lhes dão, apezar de serem tão boas pessoas.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No periodico *Braz Tisana*, n.° 291, na correspondencia do *Quebra Costas* de 15 do corrente, vem uma allusão, que supposto disfarçada, não pode deixar de entender-se comigo, e apezar de ignorar quem seja o correspondente, sempre lhe respondo.

Diz elle fallando dos requerentes ao emprego de Bedel, que um delles fizera uma tranquibernia, que se é certa, basta para ser excluido de todo e qualquer emprego a que queira habilitar-se.

Todos sabem que estas correspondencias e estas allusões do *Quebra Costas* tem sempre por fim fazer mal a uns, para beneficiar outros, contra os principios de justiça, que toda a imprensa deve adoptar, evitando assim cahir no descredito em que desgraçadamente se acha; e foi sem duvida com o fim de prejudicar-me e beneficiar ao sr. J. M. G. que tal correspondencia se escreveu.

Mas não espere o sr. J. M. G. lograr em vão os effeitos do meu descredito, nem enganar o publico com as suas *boas* qualidades, para obter o primeiro lugar no provimento de qualquer emprego.

Depois que me formei na Faculdade de Direito, pratiquei com alguns advogados, e não tendo assentado banca, por força de circunstancias, fui instado pelo escrivão Mascarenhas para o coadjuvar na direcção do seu cartorio, em cujo mister me preso haver com tanta probidade e honradez, que mereci ser nomeado escrivão interino pelo M. Juiz de Direito substituto, até que fosse definitivamente provido o lugar vago pelo fallecimento d'aquelle Mascarenhas.

Dos serviços que prestei, e do meu credito resultou ser convidado pelo actual escrivão o sr. Ramos para continuar a dirigir o mesmo cartorio, não obstante ter tambem a meu cargo a parte orphanologica do cartorio do sr. Botto.

Ora quem se não admirará da desfaçatez com que o *Quebra Costas* falla em procurações roubadas? Para que o publico não seja enganado, vou narrar a facto a que o *Quebra Costas* se refere, tal qual succedeu.

No cartorio do escrivão Mascarenhas se instaurou no fim do mez de Agosto um pleito comminatorio, que sendo apresentado em audiencia, appareceu o sr. Dr. Trony como advogado dos reus, pedindo vista, sem comtudo juntar a indispensavel procuração, e neste estado se conservaram os autos no cartorio todo o tempo que decorreu do fim de Agosto, ao fim de Outubro, até que os AA. em Novembro requereram o lançamento dos Reus, que foi julgado por sentença, e só então é que appareceu o dito advogado dizendo que tinha entregue ao fallecido Mascarenhas uma procuração para ser junta ao processo. O que é certo porem é que tal procuração se não juntou, nem até hoje se justificou quem foi o tabellião que a fez, quem foram as testemunhas que assistiram ao instrumento, nem mesmo se provou a sua entrega ao dito Mascarenhas; e pro-

curando-se o registo de tal procuração no livro dos registos dos actos praticados fóra das notas pelo mesmo Mascarenhas, tal registo alli não apparece.

A questão corre, e a auctoridade judicial tomou conta do negocio: appello para a sua decisão, mas de certo que com ella não será manchado o meu credito.

Em harmonia com o *especialissimo fim*, que teve em vista o *Quebra Costas*—diz mais — que no Conselho Superior tem havido grande polemica sobre qual dos requerentes ao lugar de Bedel hade ser proposto em primeiro lugar, e que o mesmo Conselho deve ter em vista os serviços prestados á Universidade pelo sr. J. M. G., e as suas boas qualidades.

Parece que o *Quebra Costas* se quer divertir com povo de Coimbra !! Pois o *Quebra Costas* não sabe que se diz por ahi, que o sr. G.... no anno lectivo de 1855 a 1856 recebeu do sr. Brettes, estudante do 4.° anno de Direito, 3 libras para lhe abonar 3 faltas, e que lhe não sendo abonadas em congregação, foi obrigado a restituir as mesmas libras ao sr. Brettes? Que recebera tambem de um sr. Benjamim uns 40 pintos para o mesmo fim, e que perdendo este sr. o anno, taes pintos até hoje lhe não foram restituidos?

Pois o *Quebra Costas* não sabe que se diz por ahi que o sr. G. recebera o dinheiro dos transitos dos estudantes da Faculdade de Mathematica em Julho do anno letivo de 1855 a 1856, e que em Outubro o Exm.° Vice-Reitor dera ordem ao Thesoureiro da Universidade para lhe reter os seus vencimentos de Agosto em diante, para com elles satisfazer as propinas dos mesmos transitos aos Lentes desta Faculdade? E que disto mesmo se juntou uma certidão ao processo dos requerentes do lugar de Bedel? Pois o *Quebra Costas* não sabe que por ahi se diz tantas cousas deste sr., que o tornão indigno de exercer o lugar de Continuo da Universidade?

Se o *Quebra Costas* não tratasse de deprimir-me para exaltar o sr. J. M. G., de certo que não me occuparia tão detidamente com este assumpto.

Pela inserção destas duas linhas no seu periodico lhe ficará agradecido o seu

Coimbra 24 de Dezembro de 1856.

Constante leitor.

José Maria de Sequeira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União.—A recita dada por alguns academicos no theatro da Graça, a beneficio do Asylo da Infancia Desvalida desta cidade, e que dissemos que devia ter lugar na terça feira ultima, ficou transferida para hoje sabbado, em razão de inconvenientes que occorreram.

Houve tambem alguma alteração no espectaculo, sendo definitivamente a representação a seguinte : — As comedias, *Os inconvenientes d'um port-monnaie*, *Um par de mortes ou a vida d'um par*, e *Mariquinhas a leiteira*—e a scena comica, *Um tyrannete.*

A Administração do concelho e a eschola de ensino mutuo—Consta-nos que chegara hontem uma portaria do governo, mandando pôr á disposição da Camara Municipal, pela direcção das obras publicas, os 300$000 rs. que o Exm.° sr. Visconde da Luz lhe promettera, quando ha tempo veiu a esta cidade, para serem applicados á nova collocação da Administração do concelho e da eschola de ensino mutuo.

Confiamos em que a Camara fará todas as diligencias para dar com brevidade o competente destino a esta quantia, com especialidade ás obras necessarias na eschola, pois que são grandes as queixas por causa do mau agasalho em que alli estão as pobres crianças.

Os passeios da Sophia—O estado dos passeios da rua da Sophia é tal, que em chovendo não é possivel andar por elles. O asphalto está pela maior parte arrancado, e em seu lugar existem grandes covas, que se enchem d'agua.

Pedimos á Camara Municipal que mande concertar os passeios, pelo menos nas partes mais damnificadas.

Policia municipal.— José Francisco e Ludovina Maria, foram multados cada um em 160 rs., por venderem por atacado 6 canastras de sardinha, não ignorando que a deviam expor primeiro á concorrencia publica.

Antonio Macedo, do Outeiro, Antonio Jacintho, Antonio Marques, d'Eiras, Maria, da Mizarella, Clara Maria, e Rosa Maria, foram cada um multados em 480 rs., por falta de aferimentos nas medidas por que vendiam.

Lê-se no *Braz Tizana :*

Esquadra ingleza—Entrou no Tejo a nau ingleza « Duque de Wellington , vinda de Malta, trazendo a bordo o contra-almirante Dundas, commandante da esquadra do Mediterraneo — existem agora no Tejo 6 naus inglezas. Esperam-se mais dous vasos, a nau « James Watt » e a fragata « Shannon«.

ANNUNCIOS.

1 O leilão das dividas, e resto dos moveis da massa fallida de Francisco Paes Vieira, que está annunciado para o dia 28 do corrente, no lugar das Lages, fica transferido para o dia 25 de Janeiro proximo.

José d'Oliveira Guimarães,

2 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada n.° 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha—e tambem tem um grande sortimento de raglans de differentes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

3 Quem quizer comprar varias terras no campo e monte de Tentugal, bem como alguns foros em dinheiro , pertencentes a Francisco Manoel Couceiro da Costa, da cidade d'Aveiro, dirija-se ao mesmo até ao dia 15 de Janeiro proximo, podendo os pretendentes saber primeiro, quaes os bens que se vendem, de uma relação dos mesmos que nesta cidade fica em poder de Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante na rua da Calçada.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

4 Assembléa Geral dos Accionistas, em Coimbra, no edificio do Governo Civil, no 1.° de Janeiro de 1857, pelas 10 horas da manhã, com o fim de ouvir o Relatorio da Direcção, examinar as suas contas, e eleger nova Direcção, conforme os artigos 7.° e 12.° dos estatutos da Sociedade.

O Secretario,

Antonio Augusto da Costa Simões.

5 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que no Domingo 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, voltam á praça, para se arrendarem por um anno :

A imposição do seitil.

O alugnel do terreno das cestas amoviveis de sardinha, e mais peixe fresco, secco, e salgado na Praça e Feira desta cidade.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 26 de Dezembro de 1856.

Pelo Escrivão da Camara o 1.° Official,

Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

6 A Camara Municipal d'Odemira, do Districto Administrativo de Beja, faz publico, que, tendo creado tres partidos de medicina e cirurgia de 150$000 rs. annuaes, e pulso livre, para os seguintes pontos do seu concelho— Santa Luzia— S. Theotonio — e Villa Nova de Milfontes, os hade conferir aos facultativos que melhores documentos d'habilitação mandarem á mesma Camara, no praso de 60 dias. E adverte que ao partido de Milfontes, pode o facultativo reunir mais 100$000 rs., pagos pelo Thesouro, como Fiscal de Saude d'este porto maritimo, cujo lugar está tambem vago.

Igualmente se hade prover pela mesma forma o partido de Pharmacia d'Aldea do Cereal, d'este concelho, cujo ordenado annual é de 30$000 rs.

ATTENÇÃO.

7 Antonio Joaquim Valente, com loja de ferragens e quinquilherias, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra, acaba de receber sortimento de sapatos de borracha, que vende a 1000 e 1100 rs,, papeis pintados, de 120 para cima; vidros d'espelho de todas as dimensões; charuteiras e port-monaies, dos mais modernos; caixas para retratos ; variado sortimento de pentes para homem e senhora, de bufalo, marfim, e baleia ; perfumarias finas — tudo muito em conta.

COMPANHIA REAL PORTUGUEZA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR.

8 Havendo sido tomadas em Londres cinco mil acções, correspondentes a metade da primeira emissão feita pela Companhia Real Portugueza de Navegação a Vapor, e achando-se removidas todas as causas de demora para o estabelecimento de carreiras d'Africa, Açores e Brazil; declara-se aos srs. que quizerem subscrever para a outra metade da mesma emissão, e ver os estatutos, que podem dirigir-se nesta cidade a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, em casa da Ex.ma Viuva Ferreira Pinto, e na Figueira a Nestorio Dias & Filho.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.

POR

J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 306 — TERÇA FEIRA 30 DE DEZEMBRO — 3.° ANNO 1856

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................ 3720
Por semestre............ 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930

COIMBRA 29 DE DEZEMBRO

Os concursos, e as consultas do Conselho de Estado e do Procurador Geral da Corôa.

Publicamos hoje as consultas do Conselho de Estado e do Procurador Geral da Corôa, sobre as quaes o governo mandou ouvir o Claustro Pleno e as Escholas Superiores, para que em vista de tudo o Conselho Superior proponha as alterações do regulamento dos concursos para o magisterio.

Não é do nosso intento discutir hoje as alterações que convem fazer-se no regulamento : o nosso fim neste pequeno artigo é mostrar ainda a absurda decisão do Conselho Superior , em mandar proceder a novos concursos, sem estar alterado o regulamento.

Começaremos por notar de passagem, que foi tão pronunciada a opinião contra o sistema da longa opposição, estabelecido pelo decreto de 20 de Setembro de 1844, que por muitos annos deixaram de se prover os lugares vagos, á espera que chegasse occasião de pedir a reforma d'aquelle decreto : e hoje que não ha uma urgencia tal que convença a necessidade do provimento d'alguns lugares vagos, porque até por muitos annos, segundo aquelle decreto, não houve substitutos extraordinarios, pretende-se por todos os modos atropelar todas as considerações de justiça e moralidade, para prover os lugares por um regulamento condemnado por uma triste experiencia, pelo proprio governo, e pelos seus conselheiros.

Mas ha ainda mais. As consultas que publicamos suscitam duas questões de primeira ordem : a primeira sobre a escolha da corôa no provimento desses lugares, que parece achar-se coarctada pelo sistema de votação ; e a segunda sobre o absurdo dos escrutinos forçados e da exclusão do merito absoluto, por tres ou quatro votos. Estes inconvenientes são de tal modo reconhecidos, que custa a acreditar que depois de documentos tão authenticos, e do reconhecimento da necessidade de tal reforma, o Conselho Superior se atrevesse a proferir uma decisão tão injusta e atrabiliaria.

Não nos admira que o vogal novo o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, ha pouco despachado, seguisse um tal absurdo, porque sempre temos encontrado a S. Ex.ª, nos differentes actos da sua vida publica, movido mais pelos sentimentos do coração, do que pela intelligencia da sua cabeça. Espanta-nos, porem, ver o sr. Barão de S. Thiago de Lordello, que pela sua idade, por ter sido já Reitor desta Universidade, e por ter pertencido de mais a mais ao jury da Faculdade de Direito no concurso annullado, que elle sem consideração pela sua propria pessoa, concorresse para se tomar uma decisão apaixonada, e para obrigar as Faculdades a repetir as mesmas scenas de escandalo, a renovar as mesmas indisposições, sempre de terriveis effeitos para uma corporação tão respeitavel, e onde cumpre evitar todas as causas de discordia.

Foi o Conselho Superior que contra a decisão do Claustro Pleno, na reforma desse regulamento, sustentou a liberdade da escolha ao governo ; e é elle hoje que no meio desta duvida, e das restricções do regulamento, quer concorrer para que se execute tal qual está o mesmo regulamento, reprovado por todos os conselheiros da corôa, pelo proprio governo, e pela geral opinião publica.

Que juizo no meio de tudo isto se pode formar da imparcialidade do sr. Barão de S. Thiago de Lordello, quando fôr vogal em execução deste mesmo regulamento? Qual será o resultado dos actos, que tem por necessaria consequencia as mesmas causas?

Convinha alem disso esperar a reunião dos vogaes mais importantes do Conselho, que se achavam ausentes ; mas pelo contrario, parece que se calculou com a sahida do sr. Dr. Castro para Lisboa, que se procrastinou a decisão definitiva deste negocio, porque se receava do seu voto, e que elle podesse frustrar os planos que estavam em vista e que ninguem em Coimbra deixa de apreciar mais ou menos.

Seja como fôr, sinceros amigos da Universidade, cercada de tão valentes adversarios, desejavamos que ella marchasse sempre fundada nos dictames da justiça e da imparcialidade, destruindo com os seus actos os preconceitos que por ventura os seus abusos tem já creado contra ella.

Vemos com desprazer que alguns homens velhos da corporação, são os que parecem de proposito mais empenhados em desacredital-a, e mais fanatisados pelo espirito de mesquinhas paixões, de que deviam estar mais alheios, pela sua idade e posição social.

Da nossa parte havemos de combater sempre no terreno da legalidade : para nós as cousas importam-nos mais do que as pessoas.

Não bastava a indisposição das Escholas contra o Conselho Superior ; querem ainda desmoronal-o, provando pelos seus actos, que semelhante instituição, quando seja conveniente, não pode estar n'uma terra pequena, onde formigam as ruins paixões, de que parecem partilhar os homens que deviam estar mais sobranceiros a considerações de despeito pessoal.

No meio de tudo isto não podemos deixar de commemorar a independencia e imparcialidade do vogal do Conselho Superior o Exm.° sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, que com a coragem civica que sempre o acompanha, proferiu o voto independente, de que demos conta no nosso numero anterior, cujo facto bastaria para honrar a S. Ex.ª, quando não tiveramos tão exuberantes provas da sua dedicação pela causa da patria, e dos serviços prestados a este estabelecimento, de que elle tem sido o seu mais extrenuo defensor.

Resta-nos esperar a decisão do governo, para nos decidirmos sobre a sua connivencia neste acto, tão contradictorio com as decisões que elle tem tomado, e que constam dos documentos officiaes que abaixo transcrevemos.

PORTARIA.

Manda Sua Magestade El-Rei, pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica, remetter ao Conselheiro Vice-Reitor da Universidade de Coimbra os inclusos papeis, em que se contem algumas reflexões, e alvitres propostos ao governo para a reforma do regulamento de 27 de Setembro de 1854; afim de que tendo presente o contexto de taes papeis, e ouvindo o Claustro Pleno da Universidade, proponha com a brevidade possivel as alterações, que lhe parecer deverem fazer-se no citado Regulamento, por modo que os concursos para provimento dos logares do magisterio d'Instrucção Superior sejam sempre dirigidos de forma que, sem faltar ás prescripções da Lei, se obviem todos os actos, que possam trazer nullidade aos processos respectivos.—Coimbra 17 de Dezembro de 1856. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Presidente— Barão de S. Thiago de Lordello— O Secretario Geral, José Antonio d'Amorim. —Cumpra-se e registe-se — Coimbra 17 de Dezembro de 1856. Vice-Reitor.

Considerações e alvitres apresentados pela Secção Administrativa do Conselho d'Estado em uma sua Consulta ácerca da reforma do Decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854.

CONSIDERAÇÕES.

Que no artigo 75 da Carta Constitucional, nos §§. 3.° e 4.° compete ao poder executivo nomear Magistrados , e prover os mais empregos civis e politicos; e que esta attribuição, fundada no pacto politico do paiz, póde ser regulada legislativamente; mas não inutilizada ou annullada.

Que é debaixo d'essa impressão e regra constitucional que deve entender-se elaborado o Regulamento de 27 de Setembro de 1854, o que até explicitamente se conclue das disposições do artigo 4.° §. 2.° artigo 14, e artigo 35 do citado Regulamento, visto que alli em cada um dos referidos artigos, mandando formar o processo do concurso de todos os documentos attinentes a elle, reserva o ultimo juizo da sua procedencia e validade para o governo, e como ultima e definitiva instancia.

Que ácerca do merito absoluto dos candidatos, o voto de maioria absoluta do jury é sufficiente garantia da melhor apreciação; e quanto ao merito relativo o resultado da maioria relativa, que obtiver cada um dos concorrentes , será o melhor esclarecimento sobre o qual, comparado com outras circunstancias, que por ventura se derem nos candidatos, possa ser satisfeito o preceito do artigo 75, §§. 3.° e 4.° da Carta Constitucional pelo poder executivo, com a melhor escolha que lhe compete, attribuição que ao governo pertence manter illesa.

ALVITRES

1.° No provimento dos logares de substitutos extraordinarios e de quaesquer outros empregos de Instrucção Superior no primeiro despacho, de

que tractam os artigos 9.º e 11.º 31.º e 32.º do Regulamento de 27 de Setembro de 1854, a regeição ou admissão do candidato vence-se por maioria absoluta no caso das provas do merito absoluto.

Se a votação pela regeição fôr unanime,o candidato fica inhibido de entrar em segundo concurso por dois annos:se fôr por maioria tem logar a mesma inhibição por um anno.

No caso de duas regeições unanimes , ou de trez por maioria, o candidato não poderá ser admittido a concurso , menos que não tenham decorrido trez annos.

2.º A votação ácerca do merito relativo dos candidatos, de que tractam os artigos 12.º e 33.º do citado Regulamento, será feita da mesma fórma , determinada nos artigos 10.º e 31.º; e o resultado, lançado no respectivo livro, mencionará todos os votados, e o numero e qualidade de votos que cada um obteve.

Ficam sem effeito as exclusões mencionadas nos artigos 11.º e 32.º do mesmo Regulamento.

3.º Os vogaes que tiverem d'assistir aos concursos, não cumprindo com o disposto no artigo 16, ou quando, depois de começado o concurso, por qualquer forma se subtrahirem a alguma das observações, impostas pelo citado Regulamento, serão punidos com as penas previstas no artigo 181 do Decreto de 20 de Setembro de 1844, segundo a gravidade do caso.

No caso de ser applicada a pena de multa , esta não será superior a vinte mil reis.

4.º No caso do artigo 34.º, a assignatura da maioria dos vogaes é bastante para a validade do acto, com tanto que se declare no livro o motivo porque os outros vogaes não assignaram.

5.º Todas as disposições do Decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854 serão litteralmente observadas na parte, em que por estes alvitres não são modificadas ou alteradas.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino,em 5 de Dezembro de 1856.— *Joaquim José Ferreira Pinto da Fonseca Telles.* — Está conforme. — O Secretario Geral, *José Antonio d'Amorim.*

Reflexões do Conselheiro Procurador Geral da Corôa sobre o regulamento de 27 de Setembro de 1854.

A Lei de 19 d'Agosto de 1853 apenas dispoz, que o provimento dos logares de Substitutos Extraordinarios da Universidade, por ella restabelecidos, bem como os mais d'Instrucção Superior, no primeiro despacho, seria feito por concurso; e que o Conselho Superior d'Instrucção Publica consultaria ácerca da observancia e execução das formalidades legaes: mas a idea de provimento por concurso apenas significa a necessidade da precedencia deste acto para o despacho—a restricção da liberdade da nomeação Regia aos habilitados e propostos n'elle, não pode, porem importar, a meu juizo, a cega submissão da auctoridade real destituida de intelligencia e vontade á proposta dos vogaes do concurso. Acto é este, que se não póde razoavelmente entender, reservado ao Monarcha pela Lei; e se esta fôra a intenção da mesma Lei, não deixaria antes de commetter a propria nomeação aos vogaes do Conselho do concurso, considerando-os para este effeito,como delegados da auctoridade regia. Tambem a Lei de 20 de Setembro de 1844 determinou no artigo 166, que o provimento dos logares do magisterio publico, e de quaesquer estabelecimentos litterarios e scientificos fóra da Universidade, fosse feito por meio de concurso e provas publicas; e todavia no § unico do mesmo artigo está expressamente estatuido, que a proposta para o provimento dos referidos logares havia de ser graduada de todos os oppositores, com a expressa declaração das qualificações sobre o seu merecimento absoluto e relativo, e dos motivos de preferencia, para a nomeação real recahir nos que fossem mais benemeritos e proveitosos ao ensino. Segue-se logo que na mente do legislador portuguez o provimento por concurso não é incompativel com a proposta graduada de todos os candidatos n'elle approvados, e com a liberdade da escolha real entre os propostos.

Não repugnava,por tanto,com a disposição da Lei de 19 d'Agosto de 1853, que submettêra ao concurso o provimento das substituições extraordinarias da Universidade, a proposta graduada de todos os oppositores habilitados n'elle com a idoneidade professoral, para entre os mesmos ser feito o despacho pela auctoridade real.

Para se removerem os inconvenientes do methodo de votação, consignado no artigo 12 §§.2.º e 3.º do Regulamento, sobre o merito relativo do concurso, instituido pela lei de 19 d'Agosto de 1853, para o provimento dos logares d'Instrucção Superior no despacho, propunha-se a providencia, de que na falta de dois terços de votos no primeiro escrutinio livre, se seguisse outro igualmente livre para se decidir a preferencia pela maioria absoluta, e que não se conseguindo esta valesse a antiguidade.

O Procurador Geral da Corôa, a este respeito pondera que não é por certo bom o systema, em que a minoria de dois ou trez vogaes do jury facultativo póde forçar o corpo inteiro a um voto, que se não ajusta com as suas ideas e convicção, apresentando-se assim, como o resultado de verdadeira apreciação de todo o jury, o que realmente o não é, e este mal, a seu juizo, d'elle Procurador Geral da Corôa, necessita de remedio.

Entende, que da seriedade e decoro dos vogaes d'um jury não pode presumir-se, que, sem nenhuma outra prova litteraria dos candidatos,sem nenhum outro facto determinativo da convicção, mudem arbitrariamente o primeiro juizo, para se esperar do segundo escrutinio,resultado differente do primeiro. Acto é este, com cuja possibilidade nem ainda se deve contar, e que para credito dos jurys facultativos, deve antes ser cuidadosamente prevenido do que facilitado.

Penso pois, que não deve ser admittido o segundo escrutinio livre, nem adoptada a idea, de que, na falta de maioria absoluta no segundo escrutinio livre,seja regida a preferencia pela maioria relativa conjuncta com a antiguidade do grau de Doutor; porque estas duas entidades são mui diversas, que muitas vezes se não reunirão, sendo assim necessario,que ou a maioria relativa, ou a antiguidade seja por si só o principio determinativo da preferencia.

De si entende, que o systema da votação do merito relativo dos concorrentes já approvados na 1.ª votação com a idoneidade magistral, deverá ser emendado, determinando-se que, não conferindo logo o primeiro escrutinio livre a maioria absoluta a nenhum dos candidatos, se regule a primazia pela antiguidade do grau de Doutor, e extinguindo-se o escrutinio forçado, que elle tem pelo peor de todos os expedientes.

A divergencia do conceito dos vogaes do jury do concurso, igualmente illustrados em sciencia e moral, cuja maioria absoluta não pode concordar na relevancia do merito de algum dos candidatos, já reconhecidos aptos para o Magisterio, indica que a superioridade de algum delles,se por ventura existe, por de pequena monta, é incerta e duvidosa; e n'estes termos representa-se-lhe por mais seguro o principio de antiguidade, que em circunstancias taes já perdeu a sua ordinaria cegueira.

Não se dignou o Legislador de tomar em conta a antiguidade sem nenhum correctivo na promoção dos substitutos ordinarios a Lentes cathedraticos, e na d'estes até Decano, e bem assim no accesso dos Substitutos extraordinarios a ordinarios, quando não contrariada por mais d'um terço dos Vogaes da Faculdade, e não vê razão para que inspire horror a applicação do mesmo principio aos oppositores do concurso,já reconhecidos idoneos para o magisterio, quando não repellido pela maioria absoluta dos Vogaes da Faculdade, que constituiram o jury.

Mas não é esta a unica medida, que, a seu juizo, merece ser adoptada; cumpre tambem providenciar o supprimento dos Vogaes do jury nos impedimentos repentinos, occorridos na duração das provas publicas, a fim de que não intervenham nas votações os que as não presenciaram todas, e que assim não estão cabalmente habilitados para apreciar e comparar o merito dos candidatos.

Verificou-se este vicio no ultimo concurso da Faculdade de Direito, como já ponderou no seu officio fiscal de 28 de Junho passado,o qual pelas razões então notadas, e que novamente confirma, o tornou radicalmente nullo.

Releva, por tanto, inhibir a votação aos Vogaes do jury, que não presenciaram todas as provas publicas do concurso, e dispor que, formando o jury nos termos prescriptos no Regulamento de 27 de Setembro de 1854, se lhe addicionem dois ou trez Vogaes supplementares extrahidos á sorte da Faculdade analoga, os quaes serão obrigados a assistir a todas as provas publicas do concurso, e substituir nas votações os vogaes ordinarios do Jury, que deixaram de presenciar alguma d'ellas.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 5 de Dezembro de 1856.—*Joaquim José Ferreira Pinto da Fonseca Telles.* — Está conforme. —O Secretario Geral, *José Antonio d'Amorim.*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 28 de Dezembro de 1856.

Estou quasi convertido. Se o João das Regras, no Douro, e o Thomaz da Manta, no Tejo, continuam a escrever, que estes ministros deitam a barra muito alem dos seus antecessores.

Se elles insistem em demonstrar, que os trabalhos publicos hão de desenvolver-se muito mais, logo que os operarios sejam mandados procurar sua vida.

Se elles sustentam que as operação de credito taes como o chamado emprestimo Prost, o do Banco do Porto, e o empenho dos novos bonds, nenhum Necker era capaz de os inventar.

Se elles me asseguram que a resposta do Honorato Ferreira, em nome da Associação Commercial de Lisboa, deixa de ser uma censura pungente, tanto mais para sentir quanto é certo partir ella de pessoa de amisade intima, e de privança sabida.

Se elles crêem que os ministros organisaram as finanças, levando a divida fluctuante quasi ao dobro, durante a sua curta gerencia.

Se elles me convencem de que as circulares eleitoraes, sahidas das secretarias d'Estado, dos governos civis,das administrações dos concelhos, são monumentos de gloria para a historia do progresso historico.

Se não têem duvida em affirmar que os documentos sahidos dos gabinetes ministeriaes e publicados no *Diario do Governo*, assim antes, como depois das inevitaveis erratas, provam o aturado estudo dos ministros, e a reflexão com que procedem.

Se entendem que a renovação do contracto da Marinha Grande, conservada a clausula do estado receber e pagar logo a dinheiro corrente os bixeiros e bebedouros, e os galheteiros de bomba, comprados a preço vil n'um leilão antigo, e embutidos agora coma se fossem fundidos na vespera, não é o patronato mais desaforado de quantos tem havido.

Se lhes parece que o Almanack das...., e os mysterios do Limoeiro, *e algumas virtudes*, que ninguem ignora em Lisboa, são titulos que abonam para a preferencia em uma das parochias da capital, que tem sido curada pelos sacerdotes mais respeitaveis e instruidos.

Se finalmente... mas não quero nem é possivel findar. Tirem-me esses *pequenos* escrupulos, e depois proporei o resto, e quando me convencerem de todo, farei penitencia, e irei contricto pedir aos ministros que me perdoem.

No entanto recommendo-lhe os dois jornaes, leia-os, e diga-me se não pasma da audacia dos escriptores. Cuidarão elles que escrevem para a lua? Mas não se admire. Tenho observado, que poucos foram os jornaes arvorados expressamente para defenderem um ministerio qualquer, que deixaram de enterrar os ministros. E este ministerio a respeito de defensores é tão infeliz, como em tudo o mais. Em havendo curioso mesmo que seja, que surja a defender qualquer acto, esbarram logo o defensor e o defendido. Ahi vae uma prova, e de hoje, e de agora mesmo.

Leu de certo, que o actual ministro da fazenda foi aos ares quando o aconselharam, que em lugar de tomar lettras sobre Londres aonde percisava dinheiro, mandasse libras segundo o que faz o commercio, e lucrando assim o estado. Um dos jornaes de Lisboa censurou o espanto do ministro como merecia. Hoje certamente para dar quinau ao censor do novo mestre de finanças, escreve-se que o Banco de Portugal se encarregou de mandar fazer o supprimento,como querendo mostrar que não era necessaria a remessa de metal sonante. Quer saber quando se escreve isto? No dia immediato áquelle em que se embarcaram para o paquete 13:000 libras , ou 58:500$000 rs., por conta do estado!

A subida no preço das subsistencias continua —hontem augmentou mais cinco reis em arratel o preço da carne de vacca—Já está a 105 rs., e com boas esperanças de ir para cima.

Sahiu hontem o premio de 40 contos de reis em o n.º 365. Achava-se dividido em cautellas de todos os preços, desde quartinho até vinte e cinco reis. Chega a muita gente. Foram vendidas n'um estanque na rua da Mouraria. Desde que se espalhou a noticia,não é muito facil passar pela rua, em razão do concurso de interessados, e de mirones. Não sei se foi o estanqueiro que o exigiu, mas é certo que o estabelecimento está guardado por cabos de segurança.

O tempo continua como inverno que é, porem dá muito lugar para que os novos deputados venham tornar brilhante a sessão Real da abertura.

Dizia-se hontem, que o ministerio ia ser completado—tomando conta da pasta da guerra o Visconde de Ourem, e ficando definitivamente na fazenda o José Jorge. Tudo pode ser.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No n.º 305 do seu jornal sou aggredido d'um modo admiravel pelo sr. Dr. José Maria de Sequeira,pretendendo este menoscabar o meu credito, arguindo-me factos altamente injuriosos, e que offendem bastante a minha honra e o meu credito.

Viera no *Quebra Costas* uma correspondencia em que se fallava da falsificação d'uns autos, que o proprio sr. Dr. José Maria de Sequeira avocou debaixo da sua responsabilidade.

Sem me importar o motivo porque aquelle sr. Dr. deixou de responder ao *Quebra Costas* para me arguir,vou-me justificar em muito poucas palavras das injurias que alli se me dirigem, afim de que o publico saiba da parte donde está o credito e a honra.

Em 17 de Outubro de 1856 escreveu-me o sr. Dr. José Maria de Sequeira a carta que em seguida transcrevo:

« *José Maria.*

« Soube que tu te queixaste a alguem,dizendo que eu havia dito mal de ti.

« Ora pois eu dou minha palavra de honra; juro á fé de cavalheiro, que não disse, nem fallei mal de ti.

« Não pode haver pessoa alguma , que com verdade seja capaz de dizer que eu dissera, que tu depois de jantar não estavas em estado de fallar ; e estou prompto e emprazo esse vil, que se atreveu a dizer tal, para que compareça na nossa presença , e diga o dia e quando eu disse tal. Esse homem que tal disse é infame , é um vil.

« Eu não disse e nem tenho que dizer mal de ti; antes pelo contrario confesso, que te sou devedor de muitos favores.

« No entretanto tu se quizeres acreditar na minha fé, acredita, e se não quizeres, tomarás esses ditos na consideração que entenderes ; na certeza de que confessarei que sou teu amigo, e que sou teu devedor de bastantes favores.

« Adeus e sou teu amigo e obrigado.

« Coimbra 17 de Outubro de 1856.

« *José Maria de Sequeira.*

Por aqui já se vê que eu me queixava anteriormente a 17 d'Outubro do sr Dr. José Maria de Sequeira espalhar contra mim alguns ditos que me offendiam. A carta do proprio punho do individuo mostra não só que o sr.Dr. nada tinha a dizer em meu desabono, mas que até me era devedor de obsequios, que pelo que agora se vê elle tão mal recompensa! Este documento mostra a verdade com que o sr. Dr. José Maria de Sequeira me argue, e os agradecimentos que é capaz de ter para com a pessoa que lhe faz o mais pequeno obsequio. Não sou eu que apontarei estas cousas,é o sr. Dr. José Maria de Sequeira que as lembra na sua carta.

Bastava-me este simples facto para me defender da correspondencia desabrida e despeitosa do sr. Dr.; entretanto eu vou mostrar em como as accusações que elle me dirige são falsas e estultas.

Em primeiro lugar leia o publico essa declaração do Illm.º sr. Benjamin Constante do Amaral Netto, onde se mostra que nunca recebi delle dinheiro algum para lhe abonar faltas , ou para lhe fazer outro qualquer obsequio:

« Declaro ser falsa a asserção d'um tal sr. José Maria de Sequeira , publicada no *Conimbricense* n.º 305 relativamente ao ter recebido José Maria Galião, da minha parte, ou por meu mandado, dinheiro para abonação de faltas ou para outro qualquer fim.

« Coimbra 29 de Dezembro de 1856.

« *Benjamin Constante do Amaral Netto.*

Em quanto ao dinheiro dos transitos da Faculdade de Mathematica, é falso. E' costume certo e sabido que o dinheiro dos transitos de Mathematica ficam na mão do Bedel para depois serem distribuidos pelos Lentes da Faculdade,Vice Reitor, Secretario,e o mesmo Bedel. Ora eu segundo se pode ver dos documentos juntos ao processo para o concurso do lugar de Bedel, não pude logo concluir aquella distribuição, em virtude de adoecer repentinamente por essa occasião, segundo mostram os documentos, e especialmente os attestados dos Illm.os Srs. Fernandes Costa e Cesario, não sendo necessario que dos meus vencimentos fosse concluida aquella distribuição como o *veridico* do sr. Dr. José Maria de Sequeira tão traiçoeiramente assevera, *que por ahi se diz*, porem eu ainda convalescente e logo que pude sahir de casa immediatamente conclui aquella distribuição.

Resta o sr. Bretes.

E' pena que este sr. se ache ausente, e que por isso eu esteja inhibido de apresentar uma declaração deste sr. por onde mostre a falsidade de que o sr. Dr. José Maria de Sequeira se serve para me accusar. A verdade do que digo será confirmada com uma carta do Illm.º Sr. Bretes, em que elle me hade declarar obsequiosamente tudo o que ha a semelhante respeito.

De resto fique o sr. Dr. José Maria de Sequeira com a honra que lhe cabe da publicação da sua correspondencia, receba e guarde tudo quanto ella lhe acarreta de honroso, orne-se com os louros que adquiriu com os trabalhos das suas lucubrações, analyse o publico a sinceridade da carta que acima transcrevo com data de 17 d'Outubro, compare-se mesmo o que o *Quebra Costas* diz com o meu proceder, e depois faça-se o parallelo entre mim e o sr. Dr. José Maria de Sequeira, tirem-se as consequencias , e examine-se d'onde está a lealdade e a franqueza , por não dizer o cavalheirismo e a honra....

Peço a V., sr. Redactor, de publicar no seu jornal esta minha resposta ao sr. Dr. José Maria de Sequeira,e esteja certo que não mais o encommodarei a semelhante respeito.

De v. att.º e v.or.

Coimbra 29 de Dezembro de 1856.

José Maria Galião.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Tendo lido n'um dos proximos numeros do seu acreditado jornal um communicado, que me é relativo, tendente a deprimir a minha reputação, communicado que desprezo por infundado e calumnioso ; e ponderando somente o que diz aquelle nosso adagio tão vulgar, como verdadeiro: »—« *Quem mal falla,sua boca suja ; e que as palavras injuriosas são como setas, que revertem contra quem as atira*»—(isto para quem o entende),rogo a a V. se sirva transcrever no seu periodico a correspondencia,que me diz respeito,inserta na *Revolução de Setembro* de cinco de Junho ultimo, para que em vista d'ella,o publico melhor possa avaliar de que parte está a verdade,e depois formar do referido communicado a opinião, que lhe aprouver ; ficando o meu detractor na intelligencia que,ainda quando diga de mim tudo mais, que a sua fertil imaginação lhe possa sugerir, não perderei tempo em lhe tornar resposta.

De v. att.º v.or

Tentugal 22 de Dezembro de 1856.

José Miguel Quaresma.

Sr. Redactor.

Com bastante sentimento recebemos a noticia da transferencia do juiz de direito desta comarca o illm.º sr. dr. José Miguel Quaresma , que nos consta a sollicitara, por não gosar boa saude nesta ilha.

Pena é, que tão cedo nos deixasse este cavalheiro , cuja saudosa lembrança ficará entre nós por muito tempo, attentas as suas boas qualidades, tanto como homem particular, como empregado publico.

A camara municipal deste concelho tinha requerido a S. M. a reconducção deste juiz (mas já foi tarde) como V. verá da copia da representação junta,que lhe rogo tenha a bondade de fazer publicar no seu jornal; porque é do interesse não só para o governo, mas tambem para o publico conhecer, quaes são os seus bons empregados,pela rasão de que, os povos avaliam de ordinario a bondade do governo pela bondade dos funccionarios publicos, por este nomeados, com que se acham em contacto.

A camara na sua representação podia ter dito mais, e com verdade: como que o sr. Quaresma era tão sollicito em promover qualquer beneficio, ou melhoramento, em favor desta ilha, que para nada lhe esquecer, até animou, e persuadiu varios mancebos a aprender musica vocal, e instrumental (cuja arte era aqui ignorada) por ser um elemento de civilisação para a mocidade; concorrendo tambem poderosamente para se mandar vir da cidade de Hamburgo um bom orgão,para ornar a igreja matriz desta villa, de que se torna muito digna, por ser um dos maiores, e mais bem construidos templos das ilhas dos Açôres, e deste modo se podem celebrar com mais esplendor e gravidade as festividades religiosas,que elle decentemente frequentava com sua estimavel familia.

Seja pois muito feliz, e receba os nossos emboras; e em signal de reconhecimento e gratidão sirva-se V. , sr. redactor, mandar inserir no seu jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará sobremaneira agradecido, o

De V. etc.

Jeronimo José da Silveira e Avila.

Villa de Santa Cruz, na Ilha das Flores, 18 de Abril de 1856.

(Seguem-se dois reconhecimentos.)

« Copia.— Senhor.— A camara municipal do concelho de Santa Cruz na Ilha das Flores, bem certa de quanto V. M. se interessa pela felicidade dos povos, que a Divina Providencia confiou aos cuidados, e alta protecção de V. M., que oxalá por longos annos sejam regidos por tão esperançoso monarcha, vem respeitosamente ponderar a V. M. que, o juiz de direito desta comarca,o bacharel José Miguel Quaresma e Silva, incançavel em promover os interesses dos orfãos,e activo em perseguir os criminosos, tem desempenhado as obrigações do seu cargo com todo o zelo, intelligencia, e probidade; e ainda alem dos deveres do seu officio, beneficiou esta comarca, cooperando para se levarem a effeito algumas obras de utilidade publica; como o concerto da sala da audiencia, e a construcção de varias estradas e fontes, mostrando sempre o maior desejo de ser util a esta ilha por todos os meios a seu alcance,promovendo, até a grandesa, respeito,e desempenho em todos os actos publicos religiosos, em que se mostra bem exemplar.

Por taes motivos, senhor, esta camara humildemente supplica a V. M. a graça de não transferir daqui este digno magistrado, fazendo-o reconduzir, e dar-lhe para o futuro a justa recompensa, de que se torna merecedor.

Santa Cruz da Ilha das Flores, em sessão da camara de 6 de Fevereiro de 1856.

Deus guarde a preciosa vida de V. M.

José Christiano de Freitas Henriques, presidente.— José Leandro de Sousa, fiscal.— José Caetano Henriques.—Domingos de Ramos.—Fernando Joaquim Henriques.

(Seguem-se dois reconhecimentos.)

Sr. Redactor.

N'uma miseravel correspondencia anonima inserta no n.º 271 do *Nacional* do Porto diz-se,que eu estou abusando da imprensa, por ter accusado no *Conimbricense* n.º 294 o Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, o bem conhecido sr. Antonio José Barbosa Pereira Couceiro Marreca ; e posto que pelo facto de ser de um anonimo o que alli se me dirige,e não merecer por isso consideração, não deixarei sem correctivo as facecias e falsidades de que vem recheada tal correspondencia: não me dirijo ao anonimo ; mas sim ao publico.

Eu não tenho accusado,nem accuso o sr. Marreca por elle ter proferido uma sentença na causa, em que sou interessado; accuso-o sim pelas indecencias, e manejos que elle praticou para que se não produzisse todos os meios legaes de prova por parte dos auctores: accuso-o sendo apenas o ecco da opinião publica.

A correspondencia a que me refiro é do proprio sr. Marreca, ou d'alguma das firmas desacreditadas com quem elle convive; e se não digam-nos qual o motivo porque não appareceo assignada?

O correspondente diz que o sr. Marreca é um magistrado imparcial, e o publico e eu affirmo, que elle é parcialissimo,e que como tal já se mandou syndicar a seu respeito. As accusações contra o seu mau procedimento foram taes, que do Ministerio da Justiça, apezar de altos manejos, baixaram ordens em Novembro de 1855 para o Administrador do Concelho d'Ancião , ir pelos concelhos syndicar a seu respeito : é porem certo que apezar das testemunhas declararem em publico, que haviam deposto contra o juiz,até hoje poz-se pedra sobre o negocio! Nem podia deixar de ser, porque em negocio de syndicancia tudo dorme nesta abençoada terra.

E o mais notavel é, que o sr. Marreca quiz abafar a fama publica, que apregoava por toda a parte a sua má conducta, com uma justificação requerida por elle proprio em Dezembro d'aquelle anno, e na qual elle nomeou por testemunhas os seus proprios subordinados, officiaes do juizo e alguns seus amigos!

E' facto singular um juiz requerer elle proprio para justificar que é limpo de mãos, e se tem portado com honra e probidade, estando presente no juiso, e offerecendo para prova os seus subordinados!

E julga o sr. Marreca, que o publico e especialmente o da comarca ficou convencido de que tinha provado ser limpo de mãos? De certo que não, porque não é tão nescio, que possa acreditar tal.

Havia um meio de se justificar; era requerer ao governo, que publicasse no *Diario* os depoimentos da syndicancia; assim é que se mostrava se o sr. Marreca é limpo de mãos, e se na sua casa se promovia a recepção de presentes.

Eu já disse, que o tal anonimo é o proprio juiz, ou alguma firma desacreditada, e tão desacreditada como elle.

Diz elle que não tem afeição ao sr. Marreca, e que só a verdade o leva a escrever contra mim. Pois é verdade que o sr. Marreca é integro e limpo de mãos, como elle proprio quiz justificar, e não tem amor á sua reputação para se defender por si proprio, nem ha ahi quem de cara descoberta o defenda?!

A que tempo chegámos, que para fallar verdade é necessario apparecer mascarado com a vil capa de anonimo.

O tal anonimo é curioso: diz que descobrirá o seu nome, se eu publicar documentos. E esta?! Em quanto eu os não publicar, estou n'uma posição mais fraca e por isso mais facilmente poderei ser rebatido, e então devia quem me argue e quer defender o sr. Marreca vir de cara descoberta.

Em quanto o anonimo se não declarar, não lhe daremos o gosto de ver documentos: se os quer vá aos cartorios de Figueiró, e lá os terá; falle com as pessoas de bôa reputação e com os povos das aldeias e saberá de novo, porque já deve saber, tudo o que se tem passado ácerca da bôa reputação e limpeza de mãos do sr. Marreca.

De ora em diante havemos de dirigir-nos ao sr. Ministro da Justiça: é com S. Ex.ª que temos a tratar. Queremos saber se a voz publica, de que sou o ecco, é verdadeira ou falsa, accusando o sr. Marreca; e se a syndicancia a que se procedeu depõe a favor d'aquelle sr., ou me é favoravel.

Sr. Ministro, de novo vos declaramos, que o vosso silencio ás interrogações, que vos dirigimos no *Conimbricense* n.º 294, são uma prova de que o sr. Marreca é pessimo magistrado.

Coimbra 30 de Dezembro de 1856.

José d'Oliveira Guimarães.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concursos.—Estão a concurso por espaço de 60 dias a contar de 27 do corrente, duas Substituições Extraordinarias na Faculdade de Theologia.

Theatro Boa-União.—A companhia academica, dirigida pelo sr. Augusto Soares Franco, representou sabbado no theatro da Graça, as comedias que haviamos annunciado.

O desempenho foi geralmente bom, e algumas vezes superior; mas na scena comica do sr. Dr. Francisco Soares Franco Junior—*Um tyrannete*, sobresahiu d'uma maneira extraordinaria o sr. Augusto Soares Franco.

Na imitação da voz e gestos d'alguns typos conhecidos, na extrema facilidade com que repentinamente mudava de estilo, o sr. Soares Franco desenvolveu um superior talento dramatico, sendo justa e freneticamente applaudido por todos os espectadores.

O sr. José Novaes comprehendeu perfeitamente a parte de *Manoel*, na *Mariquinhas a leiteira*, e desempenhou-a por forma que nada deixou a desejar, sendo muito applaudido.

Na mesma comedia, o sr. Adelino Pessoa andou muito bem no papel de *Mariquinhas*. Era uma saloia completa no trajar, e nos modos.

Damos os nossos sinceros e cordeaes parabens a toda a companhia, pela sua feliz estreia naquella noute.

Publicaremos proximamente a receita e despeza desta recita, cujo saldo foi applicado para o Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

Declaração.—Um nosso amigo nos pede para declararmos, que o sr. Padre Manoel da Costa Vasconcellos, Parocho de Pombeiro, ácerca do qual publicou neste jornal uma correspondencia o sr. J. L. Dias de Carvalho, Parocho encommendado naquella freguezia, não responde já por falta de saude ás arguições que alli se lhe fazem, mas que o fará o mais breve que poder, e cabalmente.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Dezembro de 1856.

Depois de hontem lhe escrever fui visitar o Hospital dos expostos a S. Roque, por ser o dia em que costuma estar franco todos os annos. A concorrencia era extraordinaria, e de todas as bocas ouvi elogios os mais unanimes e os mais bem merecidos ao Provedor o nosso respeitavel amigo e seu patricio Conselheiro Joaquim Antonio d'Aguiar.

As pessoas que iam alli pela primeira vez, tinham a louvar o aceio e ordem do estabelecimento em todas as suas officinas, porem aquelles que o conheceram anteriormente como eu, ficaram pasmados da transformação completa operada em tão pouco tempo. Ahi se vê quanto pode e quanto consegue o homem probo e zeloso. E não é só no Hospital dos expostos que o sr. Aguiar tem feito milagres, permitta-se-me a expressão—a sua mão chegou a toda a parte, a tudo quanto respeita á Misericordia de Lisboa.

Aqui chegaram de perfeita saude os dois deputados Fernandes Thomaz e José de Moraes, e segundo ouvi já existe em Lisboa, numero sufficiente para se constituir a Junta preparatoria.

Parece que ha novos pretendentes á presidencia, o que vae complicando a questão. Os que faltando-lhe todas as habilitações consideram o *ponto culminante*, como o unico caminho para chegarem ás pastas, intrigam e lidam mais do que os frades intrigavam para chegarem ao solio abbadeçal.

Agora parece que ha outro quinteto, composto do Soure—Barão d'Almeirim—Vellez Caldeira—Visconde do Porto Carreiro que vem deputado por S. Miguel, e não me ficou de memoria o ultimo.

ANNUNCIOS.

1 O Administrador da massa fallida de Francisco Paes Vieira, faz saber a todos os credores da mesma, que no dia 7 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, hade haver reunião de credores, para verificação de creditos e outros objectos relativos á arrecadação da massa.

Coimbra 30 de Dezembro de 1856.

José d'Oliveira Guimarães,

2 Por ordem do Exm.º Sr. Governador Civil deste Districto annuncio, que no sabbado proximo (3 de Janeiro) pelo meio dia, no edificio dos Loios e Repartição do Governo Civil, se hade contratar em hasta publica o fornecimento das rações aos presos pobres das cadeias desta cidade, pelo tempo de seis mezes a contar daquelle mesmo dia e com as condições que estarão patentes naquelle acto, as quaes podem ser examinadas na mesma Repartição pelas pessoas a quem convier. Coimbra 29 de Dezembro de 1856.

O chefe da 3.ª Repartição,
Jacinto Eduardo de Brito Seixas.

3 Quem quizer comprar varias terras no campo e monte de Tentugal, bem como alguns foros em dinheiro, pertencentes a Francisco Manoel Couceiro da Costa, da cidade d'Aveiro, dirija-se ao mesmo até ao dia 15 de Janeiro proximo, podendo os pretendentes saber primeiro, quaes os bens que se vendem, de uma relação dos mesmos que nesta cidade fica em poder de Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante na rua da Calçada.

DESPEDIDA.

4 Clemente José de Mello, tendo de retirar-se inesperadamente para Guimarães, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e familias conhecidas, pede-lhes se dignem aceitar a sua despedida deste modo, como expressão da sua saudade e gratidão.

5 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada n.º 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha—e tambem tem um grande sortimento de raglans de differentes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

6 O Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, Lente na Faculdade de Medicina e Presidente da Camara Municipal do Concelho de Coimbra.

Faço saber que nesta Secretaria se acham patentes por espaço de dez dias a contar da data do presente edital, as contas da receita e despeza deste concelho, relativas ao anno economico de 1855 a 1856; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar as ditas contas, e apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações, que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o competente destino. Secretaria da Camara de Coimbra, 29 de Dezembro de 1856. E eu Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official que no impedimento do escrivão da Camara o escrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COMPANHIA REAL PORTUGUEZA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR.

7 Havendo sido tomadas em Londres cinco mil acções, correspondentes a metade da primeira emissão feita pela Companhia Real Portugueza de Navegação a Vapor, e achando-se removidas todas as causas de demora para o estabelecimento de carreiras d'Africa, Açores e Brazil; declara-se aos srs. que quizerem subscrever para a outra metade da mesma emissão, e ver os estatutos, que podem dirigir-se nesta cidade a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, em casa da Ex.ma Viuva Ferreira Pinto, e na Figueira a Nestorio Dias & Filho.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.